

**ANUÁRIO 1985**  
**ESTATÍSTICO**  
**DO BRASIL**

**IBGE**

**Presidente: Edmar Lisboa Bacha**

**Diretor-Geral: Regis Bonelli**

**Diretor de População e Social:**

**Cláudio Leopoldo Salm**

**Diretor de Economia:**

**Eduardo Augusto de Almeida Guimarães**

**Diretor de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia:**

**Charles Curt Mueller**

**Diretor de Geodésia e Cartografia:**

**Mauro Pereira de Mello**

**Diretor de Administração:**

**Alexandre de Amaral Rezende**

**Diretor de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal:**

**Suzana Pinheiro Machado Mueller**

**Diretor de Informática:**

**Mario Aloysio Telles Ribeiro**



Secretaria de Planejamento da Presidência da República  
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

# ANUÁRIO 1985 ESTATÍSTICO DO BRASIL

Rio de Janeiro  
IBGE  
1986

ISSN 0100-1299

Anu. estat. Brasil	Rio de Janeiro	v. 46	p. 1-760	1985
--------------------	----------------	-------	----------	------

ISSN 0100-1299

Anuário estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia  
e Estatística. — Ano 1 (1908/1912)- . — Rio de Janeiro :  
IBGE, 1916-

Anual

Ano 1 (1908/1912) editado pela Directoria Geral de Estatística do Mi-  
nistério da Agricultura, Indústria e Commercio e publicado em 3 volumes.  
Suspensa de 1913-1935.

O v. 1 cobre 1908/1912, o v. 5, 1939/1940 e o v. 6, 1941/1945.

ISSN 0100-1299 = Anuário Estatístico do Brasil.

1. Brasil — Estatística. I. IBGE

IBGE. Biblioteca Central  
RJ-IBGE/85-13

CDU 31(81)(05)

## APRESENTAÇÃO

O IBGE, no ano das comemorações do cinqüentenário de sua fundação, apresenta aos seus usuários o 46.º volume do ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL, correspondente a 1985.

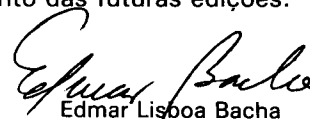
A história da Instituição, ao longo desses cinquenta anos, esteve sempre ligada à deste veículo de divulgação, cujo primeiro volume foi editado em 1916 através do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, antes mesmo da fundação do IBGE, em 1936.

Evoluindo e diversificando a apresentação de seus capítulos e seções, o Anuário tem procurado atender a um número cada vez maior de usuários, dentro do objetivo básico do IBGE: produção direta de informações estatísticas, geográficas, geodésicas e cartográficas, e coordenação, orientação e desenvolvimento das atividades técnicas dos sistemas nacionais correlatos.

Em decorrência, além dos resultados relativos aos levantamentos estatísticos realizados no âmbito da Instituição, são aqui apresentados dados e informações fornecidos pelos órgãos e entidades da Administração Pública, direta e indireta, de âmbito federal, estadual e municipal vinculados ao Sistema Estatístico Nacional e entidades de natureza privada que também exerçam atividades estatísticas.

Na oportunidade do lançamento deste volume, a administração do IBGE reafirma o propósito de abrir a Casa ao usuário, para que não só o Governo Federal, mas toda a sociedade possa influenciar sua atividade-fim.

Assim, fiel à filosofia de *transparência* que se impôs na condução dos trabalhos que lhe são afetos, solicita a seus usuários sugestões e/ou críticas, no sentido do aperfeiçoamento das futuras edições.

  
Edmar Lisboa Bacha  
Presidente do IBGE

Rio de Janeiro, RJ, maio de 1986.

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>TABELAS</b>	
<b>SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO</b>	
Capítulo 1 – Posição e Extensão .....	19
Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais .....	22
Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional .....	52
Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional.....	53
<b>SEÇÃO II – POPULAÇÃO</b>	
<b>A – Demografia</b>	
Capítulo 5 – População Recenseada e Estimada.....	60
Capítulo 6 – Estatísticas Vitais .....	91
Capítulo 7 – Migrações e Naturalizações .....	115
Capítulo 8 – Indicadores Demográficos .....	117
<b>B – Mão-de-obra</b>	
Capítulo 9 – População Economicamente Ativa e Não Economicamente Ativa.....	132
Capítulo 10 – Indicadores de Mão-de-Obra .....	147
<b>C – Saúde</b>	
Capítulo 11 – Assistência Médico-Sanitária .....	162
Capítulo 12 – Indicadores de Saúde.....	199
<b>D – Ensino e Cultura</b>	
Capítulo 13 – Características de Instrução da População .....	201
Capítulo 14 – Ensino.....	206
Capítulo 15 – Cultura.....	247
Capítulo 16 – Indicadores de Ensino .....	256
<b>E – Habitação</b>	
Capítulo 17 – Domicílios Particulares .....	262
Capítulo 18 – Indicadores de Habitação .....	266
<b>F – Justiça e Segurança Pública</b>	
Capítulo 19 – Justiça.....	270
Capítulo 20 – Segurança Pública.....	281
<b>G – Representação Política</b>	
Capítulo 21 – Movimento Eleitoral.....	288

**SEÇÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS****A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca****a — Meios de Produção**

Capítulo 22 — Estrutura da Exploração Agropecuária .....	295
Capítulo 23 — Fertilizantes e Defensivos .....	298
Capítulo 24 — Armazenagem e Estocagem .....	299
Capítulo 25 — Crédito Rural .....	318
Capítulo 26 — Assistência Rural .....	324

**b — Produção Vegetal**

Capítulo 27 — Agricultura .....	326
Capítulo 28 — Silvicultura .....	347
Capítulo 29 — Extração Vegetal .....	357

**c — Pecuária e Avicultura**

Capítulo 30 — Efetivo Pecuário .....	365
Capítulo 31 — Efetivo Avícola .....	368

**d — Produção Animal**

Capítulo 32 — Abate de Animais .....	370
Capítulo 33 — Produtos de Origem Animal .....	371
Capítulo 34 — Pescado .....	376

**e — Exportação e Importação**

Capítulo 35 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais .....	386
--	-----

**B — Indústria****a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação**

Capítulo 36 — Aspectos Gerais .....	388
-------------------------------------	-----

**b — Indústrias Extrativas de Minerais**

Capítulo 37 — Aspectos Gerais .....	390
Capítulo 38 — Produção e Consumo .....	391

**c — Indústrias de Transformação**

Capítulo 39 — Aspectos Gerais .....	402
Capítulo 40 — Produção e Consumo .....	404

**d — Indústria da Construção**

Capítulo 41 — Construção, "Habite-se" e Ampliações .....	434
--	-----

**e — Indicadores Industriais**

Capítulo 42 — Índices das Indústrias em Geral e da Construção .....	446
---	-----

**f — Energia**

Capítulo 43 — Balanço Energético .....	462
Capítulo 44 — Eletricidade .....	467
Capítulo 45 — Gás .....	470
Capítulo 46 — Petróleo .....	470
Capítulo 47 — Carvão .....	472

**SEÇÃO IV – SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****A – Prestação de Serviços**

Capítulo 48 – Aspectos Gerais das Atividades dos Serviços.....	477
Capítulo 49 – Meios de Hospedagem.....	482

**B – Comércio**

Capítulo 50 – Aspectos Gerais das Atividades Comerciais.....	485
Capítulo 51 – Comércio Exterior.....	492
Capítulo 52 – Comércio Interior.....	521

**C – Propriedade**

Capítulo 53 – Propriedade Imobiliária e Industrial.....	534
---	-----

**D – Transportes**

Capítulo 54 – Transporte Terrestre.....	538
Capítulo 55 – Transporte Aquático.....	553
Capítulo 56 – Transporte Aéreo.....	559

**E – Comunicações**

Capítulo 57 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações.....	563
Capítulo 58 – Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas.....	573
Capítulo 59 – Cinema e Teatro.....	594
Capítulo 60 – Turismo.....	601

**SEÇÃO V – PREÇOS E RENDIMENTOS****A – Preços**

Capítulo 61 – Preços Médios.....	613
Capítulo 62 – Indicadores de Preços.....	637

**B – Rendimentos**

Capítulo 63 – Salários.....	644
Capítulo 64 – Previdência Social.....	650
Capítulo 65 – Indicadores de Rendimentos.....	666

**SEÇÃO VI – FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO****A – Finanças Públicas**

Capítulo 66 – Receita e Despesa da União.....	678
Capítulo 67 – Receita e Despesa dos Estados e Municípios.....	688

**B – Mercado Monetário e Financeiro**

Capítulo 68 – Moeda.....	699
Capítulo 69 – Mercado de Capitais.....	702
Capítulo 70 – Bancos e Estabelecimentos Financeiros.....	708

**SEÇÃO VII – CONTABILIDADE SOCIAL**

Capítulo 71 – Matriz de Relações Intersetoriais.....	734
--	-----

## GRÁFICOS

Hipsometria .....	23
Meteorologia	
Temperatura e precipitação pluviométrica	
Porto Velho .....	25
Manaus .....	25
Belém .....	25
Fortaleza .....	29
Recife .....	29
Salvador .....	29
Belo Horizonte .....	31
Rio de Janeiro .....	31
São Paulo .....	31
Curitiba .....	33
Florianópolis .....	33
Porto Alegre .....	33
Cuiabá .....	35
Goiânia .....	35
Brasília .....	35
Parques e reservas biológicas nacionais .....	37
Parques e reservas biológicas estaduais .....	39
Demografia	
Desenvolvimento da população	
Total — Grandes Regiões .....	65
Densidade demográfica das Unidades da Federação .....	119
Taxa média geométrica de incremento anual .....	122
Mão-de-obra	
População economicamente ativa	
Sexo .....	133
Setor de atividade .....	133
Ramos de atividade .....	133
Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com rendimento mensal de todos os trabalhos, por anos de estudo	
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo — Com 1 e 2 anos de estudo — Com 3 e 4 anos de estudo — Com 5 a 8 anos de estudo — Com 9 a 11 anos de estudo — Com 12 anos e mais de estudo .....	139
Distribuição das pessoas de 10 anos e mais de idade, por sexo, segundo a condição de atividade e grupos de idade	
Total — Homens — Mulheres .....	149
Saúde	
Assistência médico-sanitária	
Internações hospitalares	
Clínicas — Grandes Regiões .....	177
Atendimento Ambulatorial .....	177
Consultas médicas	
Clínicas básicas — Clínicas especializadas .....	177
Ensino	
Principais resultados do ensino de 1.º grau	
Estabelecimentos .....	213
Pessoal docente .....	213
Matrícula no início do ano .....	213
Principais resultados do ensino de 2.º grau	
Estabelecimentos .....	221
Pessoal docente .....	221
Matrícula no início do ano .....	221

Principais resultados dos cursos de graduação, por áreas de ensino	
Cursos existentes.....	231
Matrícula em 30 de abril .....	231
Conclusões de curso .....	231
Principais resultados dos cursos de graduação	
Cursos existentes.....	235
Pessoal docente.....	235
Matrícula em 30 de abril .....	235
Indústrias de Transformação	
Petróleo bruto processado .....	416
Produção	
Cimento — Televisores — Pneumáticos — Álcool — Açúcar — Melão .....	447
Balço energético	
Evolução do consumo de energia primária	
Não renováveis — Renováveis .....	463
Comércio exterior	
Fluxo do comércio exterior .....	488
Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas .....	490
Valor da exportação e importação — Balço comercial .....	492
Exportação — Local de embarque .....	495
Exportação — Principais seções e capítulos	
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	501
Produtos minerais.....	501
Produtos do reino vegetal.....	501
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	503
Máquinas e aparelhos, material elétrico .....	503
Material de transporte .....	503
Unidades da Federação de maior fluxo comercial	
São Paulo — Rio de Janeiro — Rio Grande do Sul — Espírito Santo — Paraná — Bahia — Santa Catarina — Pará — Amazonas .....	507
Importação — Local de entrada .....	509
Blocos econômicos de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Total — EUA — CEE — Oriente Médio — ALADI — Ásia.....	511
Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil	
Estados Unidos — Japão — Alemanha Ocidental — Países Baixos — Argentina — Itália — França — Reino Unido — Canadá .....	513
Transporte aquático	
Frota mercante nacional	
Tipos	
Embarcações — Tonelagem de carga .....	555
Espécie de navegação	
Embarcações — Tonelagem de carga .....	555
Turismo	
Entrada de turistas estrangeiros	
Principais continentes de residência .....	605
Principais países de residência .....	605
Principais Unidades da Federação de acesso e nacionalidade .....	605
Moeda	
Composição dos meios de pagamento	
Saldos em 31-12 — Variação percentual dos saldos em 31-12 .....	699
Bancos e estabelecimentos financeiros	
Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado .....	709
Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação	
Investimentos — Financiamentos — Empréstimos e/ou refinanciamentos.....	718



**TEXTOS**

Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil .....	13
Caracterização do Território .....	17
Demografia .....	57
População Economicamente Ativa .....	130
Saúde .....	160
Características de Instrução da População .....	200
Ensino, Cultura e Desporto .....	205
Habitação .....	260
Justiça e Segurança Pública .....	269
Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca .....	293
Indústrias Extrativas de Minerais .....	389
Indústrias de Transformação .....	401
Indústria da Construção .....	433
Indicadores Industriais .....	444
Energia .....	461
Prestação de Serviços .....	475
Censo Comercial .....	484
Comércio Exterior e Interior .....	489
Balanço de Pagamentos .....	517
Endividamento Externo do Brasil .....	519
Transportes .....	536
Comunicações .....	561
Preços e Rendimentos .....	611
Finanças Públicas .....	677
Moeda e Mercado de Capitais .....	698
Matriz de Relações Intersetoriais .....	733
<b>ÍNDICE .....</b>	<b>739</b>
<b>RELAÇÃO DAS FONTES .....</b>	<b>757</b>

**CONVENÇÕES**

- ... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.
- O fenômeno não existe.
- 0;0,0;0,00 O dado existe, mas o seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.
- X Dado omitido, a fim de evitar a individualização das informações.

## NOMENCLATURAS UTILIZADAS NO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

A apresentação das informações divulgadas no Anuário é efetuada através de classificações e nomenclaturas específicas adotadas pelos órgãos estatísticos para fins de investigação, tabulação ou análise de informações.

Essas classificações e nomenclaturas, convenientemente adaptadas às condições peculiares dos países, são adotadas internacionalmente, de modo a permitir a comparabilidade dos resultados correspondentes a cada unidade nacional de investigação.

### UNIDADES ESPACIAIS

Os resultados das apurações são apresentados de acordo com o disposto no Decreto n.º 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabelece a divisão regional do País para fins estatísticos, com a Resolução n.º 1, de 8 de maio de 1969, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas, e com a Recomendação n.º 1, de 30 de março de 1971, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas, relativamente à divisão do País em Microrregiões Homogêneas.

As tabelas apresentam, conforme o caso, dados de acordo com as seguintes discriminações territoriais: Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas, Regiões Metropolitanas e Municípios.

As Unidades da Federação são identificadas, quando conveniente, pelas seguintes abreviaturas estabelecidas nas Normas de Apresentação Tabular do IBGE: Rondônia — RO; Acre — AC; Amazonas — AM; Roraima — RR; Pará — PA; Amapá — AP; Maranhão — MA; Piauí — PI; Ceará — CE; Rio Grande do Norte — RN; Paraíba — PB; Pernambuco — PE; Alagoas — AL; Fernando de Noronha — FN; Sergipe — SE; Bahia — BA; Minas Gerais — MG; Espírito Santo — ES; Rio de Janeiro — RJ; São Paulo — SP; Paraná — PR; Santa Catarina — SC; Rio Grande do Sul — RS; Mato Grosso do Sul — MS; Mato Grosso — MT; Goiás — GO; Distrito Federal — DF.

Para a realização dos levantamentos da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), o território nacional é dividido, atualmente, em oito regiões sócio-econômicas, que têm a seguinte constituição:

Região I — Rio de Janeiro; Região II — São Paulo; Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo; Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Região VI — Distrito Federal; Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá; Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

Os levantamentos da PNAD vêm apresentando regularmente, desde 1976, fascículos para as sete regiões anteriormente delimitadas pela pesquisa, não tendo sido publicados em 1980, ano do Censo Demográfico. Em 1981 e 1982, a PNAD é divulgada em 12 volumes, sendo um separadamente para as Unidades da Federação: CE, PE, BA, MG, RJ, SP, PR, RS, GO e DF, um volume para o Brasil e Grandes Regiões, além de um volume para as Regiões Metropolitanas de Belém (PA), Fortaleza (CE), Recife (PE), Salvador (BA), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), São Paulo (SP), Curitiba (PR) e Porto Alegre (RS). Em 1983, só não foram objeto de divulgação em separado as Unidades da Federação: RO, AC, AP, RR, AL e SE. Em 1984, os estados de Alagoas e Sergipe foram divulgados separadamente.

### POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Nos levantamentos estatísticos, a população é classificada segundo a localização nos quadros urbano, suburbano ou rural definidos por Leis Municipais. Como quadros urbano e suburbano (entendido o último como prolongamento do primeiro) consideram-se as áreas das cidades (sedes dos Municípios) e das vilas (sedes dos Distritos) e das áreas urbanas isoladas delimitadas por autoridades municipais. O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas, inclusive aglomerados rurais.

### CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO

A população de 10 anos e mais de idade é classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa.

Nos Recenseamentos consideram-se economicamente ativas as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do levantamento, mesmo que naquela data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, presas ou aguardando julgamento e as que estivessem procurando trabalho pela primeira vez (estas não foram incluídas nos Censos anteriores ao de 1970). São classificadas como não economicamente ativas, as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentadas, pensionistas, detidas em cumprimento de pena, inválidas e as que viviam de renda ou exerciam atividades domésticas não remuneradas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) considera como população economicamente ativa, nos levantamentos anteriores a 1976, as pessoas que na semana de referência da pesquisa estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para consegui-lo. A PNAD destaca, na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo aquelas que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença, na semana de referência.

Para as PNADs de 1976, 1977 e 1978, a população de 10 anos e mais foi classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa, segundo os períodos de referência — semana ou ano. Para 1979 e 1981, o período de referência foi a semana.

A pesquisa das características de mão-de-obra na semana de referência teve os seguintes períodos:

22 a 28 de novembro de 1976  
24 a 30 de outubro de 1977  
22 a 28 de outubro de 1978  
22 a 28 de outubro de 1979  
8 a 14 de novembro de 1981  
25 de setembro a 1.º de outubro de 1983  
23 a 29 de setembro de 1984.

Em 1982, a investigação teve como período de referência a semana anterior à da entrevista, distribuída aleatoriamente ao longo das 12 semanas do período de 26 de setembro a 18 de dezembro, quando se desenvolveu a coleta.

Quanto ao segundo conceito, anual, a população economicamente ativa compõe-se das pessoas economicamente ativas na semana referida e daquelas que, embora não economicamente ativas nesse período, haviam exercido uma ocupação econômica nos doze meses anteriores à semana de referência. Para a PNAD — 1976, 22 de novembro de 1975 a 28 de novembro de 1976; para a de 1977, 1.º de novembro de 1976 a 31 de outubro de 1977; e para a de 1978, 31 de outubro de 1977 a 30 de outubro de 1978.

### OCUPAÇÃO

Entende-se por ocupação das pessoas economicamente ativas, o emprego, função, profissão ou ofício habitualmente exercido, no período de referência.

As ocupações são reunidas nos seguintes grupos:

Ocupações administrativas  
Ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas  
Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal  
Ocupações da produção extrativa mineral  
Ocupações das indústrias de transformação e construção civil  
Ocupações do comércio e atividades auxiliares  
Ocupações dos transportes e comunicações  
Ocupações da prestação de serviços  
Ocupações da defesa nacional e segurança pública  
Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas.

As ocupações da produção extrativa mineral, que se apresentam reunidas em um grupo na PNAD-1976, se encontram, nas PNADs seguintes, abrangidas pelo grupo de

“Outras Ocupações, Ocupações Mal Definidas ou Não Declaradas”; no Censo de 1980, apresentam-se novamente reunidas em um grupo. As ocupações da defesa nacional e segurança pública, constituindo um grupo de ocupações no Censo de 1970 e na PNAD-1976, foram no entanto, nas PNADs posteriores, abrangidas pelo grupo acima citado de “Outras Ocupações, Ocupações Mal Definidas ou Não Declaradas”.

### POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificam-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitualmente exercida, em: empregados — assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro, e/ou mercadorias (incluem-se neste grupo os parceiros empregados e os trabalhadores volantes); empregadores — os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados, sendo também incluídos neste grupo os parceiros empregadores; conta própria — os que exercem suas atividades individualmente ou com auxílio de membros do domicílio não remunerados, incluindo-se ainda neste grupo os parceiros conta própria; e não remuneradas — as pessoas que, sem remuneração, 15 horas ou mais por semana auxiliam o trabalho dos membros do domicílio, ou que trabalham nesta mesma condição para instituições religiosas e beneficentes.

### RAMOS DE ATIVIDADE

Nos recenseamentos e nas PNADs as pessoas são classificadas segundo a finalidade de ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestam serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida, para as que trabalham por conta própria, nos seguintes ramos de atividade:

Agricultura, silvicultura e pecuária  
Extração vegetal  
Pesca e piscicultura  
Extração mineral  
Indústrias de transformação  
Indústria da construção  
Serviços industriais de utilidade pública  
Comércio de mercadorias  
Prestação de serviços  
Transportes, comunicações e armazenagem  
Atividades sociais  
Serviços administrativos governamentais, legislativo, justiça e atividades auxiliares  
Defesa nacional e segurança pública  
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização  
Profissões liberais  
Atividades não compreendidas nos demais ramos, mal definidas ou não declaradas  
Condições inativas (pessoas não economicamente ativas).

As tabelas correspondentes à atividade podem ser apresentadas segundo os ramos enunciados ou com especificações mais discriminadas (como nos Censos) ou mais gerais (como nas PNADs).

### CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

A classificação industrial utilizada na apuração e divulgação dos levantamentos censitários e contínuos tem como unidade estatística o estabelecimento industrial, ou seja, a unidade de produção na qual se obtém, no mesmo local, um só produto final, ou uma linha de produtos afins, classificando-se cada estabelecimento pela atividade onde é obtido o seu produto final.

Para o caso de estabelecimentos cujas atividades resultam na obtenção de diversos produtos, prevalece, para efeito de classificação, o produto ou grupo de produtos afins que contribui com maior parcela para o valor total da produção.

Quando em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima segue-se o da transformação industrial, considera-se na classificação o processo final.

Este critério não é seguido para as atividades complementares de preparação e beneficiamento de minerais, tais como: enriquecimento, trituração, lavagem, limpeza, classificação, granulação, pelotização e sinterização, que foram classificadas como atividades extrativas, mesmo quando realizadas fora do local de extração.

Nas unidades industriais cujos produtos ou grupo de produtos finais resultavam de atividades diversificadas, como ocorre nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica e outras, sempre que as condições operacionais o permitiram, cada unidade específica foi recenseada e classificada isoladamente, segundo a atividade desenvolvida e com base em informações obtidas diretamente dos centros de custos de cada unidade de produção.

Sucessivas revisões vêm sendo efetuadas na classificação que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados dos Censos Industriais para ajustá-la às mudanças ocorridas no quadro do desenvolvimento da economia nacional e aprimorar sua conciliação com a Classificação Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou em 1972 o volume da Classificação Industrial, com referências comparativas à edição anterior (1960) e a relação de gêneros, grupos e subgrupos de indústria.

Posteriormente, foram aplicadas para o Censo Industrial de 1975 modificações na Classificação das Indústrias, tendo em vista os mesmos objetivos de ajustá-la às mudanças na economia. Além da transferência de atividades de um para outro gênero (o que é explanado, caso por caso, na Introdução constante dos volumes do Censo Industrial de 1975), foram criados mais dois outros gêneros: o 31 e o 32. O primeiro compreende as “Atividades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial”. Já o segundo engloba as “Atividades Administrativas”. Observe-se, ainda, que ocorreram também alterações dentro dos grupos e subgrupos de um mesmo Gênero.

No Censo Industrial de 1980 eram os seguintes os Gêneros de Indústria:

- 00 — Extração de minerais
- 10 — Transformação de produtos de minerais não metálicos
- 11 — Metalúrgica
- 12 — Mecânica
- 13 — Material elétrico e de comunicações
- 14 — Material de transporte
- 15 — Madeira
- 16 — Mobiliário
- 17 — Papel e papelão
- 18 — Borracha
- 19 — Couros e peles e produtos similares, artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário
- 20 — Química
- 21 — Produtos farmacêuticos e veterinários
- 22 — Perfumaria, sabões e velas
- 23 — Produtos de matérias plásticas
- 24 — Têxtil
- 25 — Vestuário, calçados e artefatos de tecidos
- 26 — Produtos alimentares
- 27 — Bebidas
- 28 — Fumo
- 29 — Editorial e gráfica
- 30 — Diversas
- 31 — Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial
- 32 — Unidades auxiliares administrativas

### MERCADORIAS

A nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias foi instituída pelo Decreto-lei n.º 1.154, de 1.º-3-1971, de acordo com o que prescrevia o artigo 155 do Decreto-lei n.º 37, de 18-11-1966.

A comparabilidade internacional recomendada pela ONU e perseguida pela antiga NBM, que se fundamentava na Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI), é mantida e, até mesmo, aprimorada com a atual Nomenclatura.

### DOENÇAS E CAUSAS DE MORTE

O Anuário obedece, na divulgação das estatísticas sobre morbidade e mortalidade, às especificações do Manual de Classificação Internacional de Doenças.

## **SEÇÃO I — CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO**

Capítulo 1 — Posição e Extensão

Capítulo 2 — Meio Ambiente e Recursos Naturais

Capítulo 3 — Divisão Político-Administrativa e Regional

Capítulo 4 — Áreas de Desenvolvimento Regional

## CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

### Posição e Extensão

O Brasil está situado entre os paralelos de 5° 16' 20" — latitude norte e 33° 45' 10" — latitude sul, e os meridianos de 34° 47' 30" e 73° 59' 32" a oeste de Greenwich. A distância entre os pontos extremos Norte-Sul é de 4.320 km e entre os pontos extremos Leste-Oeste, 4.328 km. A grande extensão Leste-Oeste faz com que o Brasil seja abrangido por quatro fusos horários. Os limites estendem-se por 23.127 km, dos quais 15.719 km correspondem à linha divisória com países da América do Sul e 7.408 km com o Oceano Atlântico. A área do território brasileiro é de 8.511.965 km<sup>2</sup>.

### Meio Ambiente e Recursos Naturais

#### Clima

Na configuração dos quadros climáticos foram combinados os fatores estáticos ou geográficos — posição, latitude, relevo, continentalidade, maritimidade, correntes marinhas e vegetação, com os de ordem dinâmica — sistemas de circulação atmosférica.

A definição dos elementos climáticos que integram a tabela — principais observações meteorológicas — é a seguinte:

**Pressão Atmosférica** — É o peso exercido pelo ar por cm<sup>2</sup>; corresponde ao peso de uma coluna de mercúrio de 0,76 cm de altura e 1,00 cm<sup>2</sup> de base.

**Temperatura do Ar** — Traduz a velocidade do movimento molecular, sendo tanto mais elevada quanto maior a velocidade. Em consequência, o calor se escoa sempre dos pontos de temperatura mais alta para os de temperatura mais baixa.

A escala empregada para medir a temperatura do ar é, geralmente, a centígrada, onde 0° é a temperatura do gelo fundente e 100° a da água em ebulição sob pressão normal.

**Umidade Relativa** — É a relação, em percentagem, entre a quantidade do vapor existente no ar e a quantidade máxima que o ar pode conter quando saturado de vapor. Sendo  $e$  a tensão do vapor existente,  $e_s$  a tensão de saturação e  $U$  a umidade do ar,

$$U = \frac{e}{e_s} \times 100$$

A umidade varia assim de 0% (ar completamente seco) a 100% (ar saturado). Quando saturado, o vapor se transforma em líquido.

**Nebulosidade** — É a cobertura do céu por nuvens ou nevoeiro. Em climatologia, é medida numa escala de 0 — céu completamente limpo a 10 — céu completamente encoberto.

**Precipitação Pluviométrica** — É a quantidade de água condensada na atmosfera e que se precipita por gravidade até o solo (chuvas), sendo medida em pluviômetros. Se avaliada em litros/m<sup>2</sup>, corresponderá a 1 dm<sup>3</sup>/100 dm<sup>2</sup> = 0,01 dm = 1 mm. Desse modo a altura da chuva em mm significa a altura que a água atingiria acima do solo se não houvesse escoamento, infiltração ou evaporação.

**Evaporação Total** — É a quantidade de água evaporada num determinado período. Teoricamente, corresponde ao decréscimo, em mm, da altura de água existente num reservatório. No Brasil, é avaliada pelo evaporímetro de Piche.

**Insolação Total** — Medida no heliógrafo, traduz o número de horas e décimos de radiação solar direta sem cobertura de nuvens.

Médias são extraídas a partir de uma série de valores registrados ao longo de certo período (dia, mês, etc.) observados para cada hora, nos vários dias do mês. A média das diversas horas corresponde à média mensal, expressa nos quadros para a pressão atmosférica (mb), temperatura (°C), umidade relativa (%), nebulosidade (0-10). No caso da precipitação, da evaporação e da insolação, apenas a soma dos valores diários consta dos quadros. Além dos valores em horas fixas, termômetros especiais permitem registrar, cada dia, a mais elevada temperatura (máxima) e a mais baixa (mínima). As médias desses valores constituem a média das máximas e a média das mínimas (°C). A maior das máximas e a menor das mínimas, bem como as datas em que ocorreram, constam dos quadros como máxima absoluta e mínima absoluta. Como a simples média de três leituras horárias não daria boa indicação da média real das 24 horas do dia, uma fórmula permite deduzir, a partir daqueles valores, uma temperatura média compensada que corresponde à média diária.

Temperatura compensada =

$$= \frac{\text{Temp. 12 h} + 2 \times \text{Temp. 24 h} + \text{Temp. max.} + \text{Temp. min.}}{5}$$

Os valores nesta fórmula são as médias mensais de 12 horas, 24 horas, máxima e mínima. A altura total das chuvas é a soma dos valores recolhidos nos pluviômetros durante os vários dias do mês. Destes valores o mais elevado corresponde à máxima em 24 horas — altura em mm — registrando-se a data em que ocorreu.

### Parques Nacionais e Reservas Biológicas

O Brasil possui, atualmente, 27 Parques e 14 Reservas Biológicas Nacionais.

**Parque Nacional** — É uma área administrada pelo Governo Federal, apresentando um ou mais ecossistemas, geralmente pouco ou nada alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os "habitats" oferecem interesse especial do ponto de vista científico, educativo e recreativo, e onde existem paisagens naturais de grande valor estético. Sua criação destina-se a proteger e conservar os fatores biológicos, geomorfológicos ou paisagísticos, impedindo ou eliminando alterações.

**Reserva Biológica** — É uma área criada pelo Poder Público e por ele administrada, para resguardar atributos excepcionais da natureza, com a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, nela sendo proibidas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Existem, ainda, 46 Parques e 34 Reservas Biológicas Estaduais.

## Hidrografia

Bacias Hidrográficas — O Brasil divide-se em nove bacias hidrográficas — áreas drenadas pelo rio principal e seus afluentes — discriminadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação. À bacia Amazônica e à do Tocantins-Araguaia correspondem 56% da área total das bacias.

As bacias do Nordeste, do Leste e do Sudeste são agrupamentos de várias bacias independentes de rios tributários diretos do Oceano Atlântico, denominadas de acordo com as respectivas posições geográficas.

## Potencial Hidráulico

Em função do relevo, predominam os rios de planalto, com perfis não regularizados, trechos de suave declive intercalados por cachoeiras, saltos, corredeiras e rápidos.

A grande aptidão da rede hidrográfica do Brasil, no setor de energia hidráulica, advém do caráter perene dos grandes rios e dos perfis longitudinais que apresentam sucessivos acidentes criadores de força hidráulica.

## Recursos Minerais

Os recursos minerais constituem massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma continental.

Apresentam-se no **Anuário** tabelas das reservas das substâncias minerais. A fonte produtora dos dados são os Relatórios Anuais de Lavra, fornecidos até 15 de março de cada ano ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

A diminuição no quantitativo ocorre quando o minério é lavrado. Quando as pesquisas revelam novas quantidades do minério, estas são somadas aos totais existentes, havendo, assim, aumento nos dados, a não ser quando o total lavrado for superior ao pesquisado.

**Reserva Medida** — Tonelagem de minério computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, cujo teor é determinado pelos resultados da amostragem pormenorizada.

**Reserva Indicada** — Tonelagem e teor de minério computados parcialmente de medidas e amostras específicas ou de dados da produção e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas.

**Reserva Inferida** — Estimativa feita com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral.

## Divisão Político-Administrativa e Regional

O **Anuário Estatístico do Brasil** considera as seguintes formas de divisão do Território Brasileiro:

### Estados, Territórios e Municípios

O Brasil é uma República Federativa composta de 23 Estados, 3 Territórios Federais e o Distrito Federal, onde se localiza a Capital do País — Brasília. Os Estados e os Territórios, com exceção de Fernando de Noronha, são divididos em Municípios. Estes são divididos em Distritos. A Cidade é a sede do Município e a Vila é a sede do Distrito.

### Grandes Regiões

As 5 Grandes Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil, são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns (físicos, humanos, econômicos e sociais), que as tornam bem distintas umas das outras.

### Mesorregiões

As Mesorregiões, totalizando 89, constituem um nível intermediário entre a Microrregião e a Macrorregião (Grande Região). Resultam do agrupamento de Microrregiões.

São unidades homogêneas a nível maior que as Microrregiões, porém menor que o Estado ou Território. Foram criadas com o fim de permitir a elaboração de estatísticas mais detalhadas em unidades territoriais maiores, obedecendo ao mesmo princípio da classificação microrregional. Foram mantidas, a nível mesorregional, algumas unidades microrregionais, tais como Regiões Metropolitanas e Microrregiões de capitais estaduais, que se diferenciam bastante das outras.

### Microrregiões Homogêneas

As Microrregiões Homogêneas, em número de 361, são áreas que agrupam, dentro de um mesmo Estado ou Território, Municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

### Regiões Metropolitanas

As 9 Regiões Metropolitanas caracterizam-se por forte afluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 1 — Pontos extremos, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PONTOS EXTREMOS							
	Norte		Sul		Leste		Deste	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
<b>BRASIL</b> .....	<b>5°16'20''</b>	<b>60°12'43''</b>	<b>33°45'10''</b>	<b>53°23'22''</b>	<b>7°09'28''</b>	<b>34°47'30''</b>	<b>7°33'13''</b>	<b>73°59'32''</b>
Rondônia.....	7°58'37''S	63°01'33''	13°41'32''S	60°42'54''	12°19'44''S	59°46'49''	9°48'51''S	66°48'20''
Acre.....	7°06'56''S	73°48'05''	11°08'41''S	68°42'59''	9°53'49''S	66°37'11''	7°33'13''S	73°59'32''
Amazonas.....	2°15'30''N	63°22'42''	9°49'13''S	66°48'28''	2°01'57''S	56°05'49''	7°06'56''S	73°48'05''
Roraima.....	5°16'20''N	60°12'43''	1°35'11''S	61°28'30''	1°13'45''N	58°53'42''	4°15'00''N	64°49'36''
Pará.....	2°37'36''N	54°56'19''	9°50'27''S	50°12'22''	1°06'00''S	46°03'18''	1°13'45''N	58°53'42''
Amapá.....	4°30'30''N	51°38'12''	1°14'06''S	52°04'24''	1°28'42''N	49°52'54''	2°26'10''N	54°52'16''
Maranhão.....	1°02'30''S	45°50'54''	10°15'43''S	46°00'15''	2°43'24''S	41°49'11''	5°20'56''S	48°45'24''
Piauí.....	2°44'49''S	41°48'18''	10°55'41''S	44°55'48''	6°48'01''S	40°22'12''	8°55'39''S	45°59'42''
Ceará.....	2°47'00''S	40°29'54''	7°51'30''S	39°05'28''	4°49'53''S	37°15'11''	3°22'11''S	41°26'10''
Rio Grande do Norte.....	4°49'53''S	37°15'11''	6°58'57''S	36°43'01''	6°29'18''S	34°58'03''	6°23'23''S	38°36'12''
Paraíba.....	6°01'48''N	37°09'15''	8°18'10''S	36°59'28''	7°09'28''S	34°47'30''	6°54'39''N	38°46'17''
Pernambuco.....	7°28'08''S	37°00'17''	9°28'40''S	40°38'05''	7°37'25''S	34°48'28''	8°42'29''S	41°21'28''
Alagoas.....	8°48'47''S	35°28'10''	10°30'09''S	36°23'42''	8°54'49''S	35°09'09''	9°19'22''S	38°14'27''
Fernando de Noronha.....	3°48'15''S	32°22'38''	3°52'59''S	32°25'32''	3°48'18''S	32°22'37''	3°52'32''S	32°28'31''
Sergipe.....	9°30'49''S	37°59'59''	11°34'05''S	37°40'32''	10°30'10''S	36°23'40''	10°38'00''S	38°15'00''
Bahia.....	8°32'00''S	39°22'49''	18°20'07''S	39°39'48''	11°27'07''S	37°20'37''	11°17'21''S	46°36'59''
Minas Gerais.....	14°13'58''S	44°12'56''	22°54'00''S	46°20'35''	16°06'58''S	39°51'32''	19°44'04''S	51°02'35''
Espírito Santo.....	17°53'29''S	40°31'27''	21°18'03''S	40°57'29''	19°18'19''S	39°41'18''	20°45'36''S	41°52'45''
Rio de Janeiro.....	20°45'56''S	41°51'40''	23°22'08''S	44°43'33''	21°18'09''S	40°57'23''	23°13'29''S	44°53'19''
São Paulo.....	19°47'22''S	50°28'37''	25°18'35''S	48°05'52''	22°40'31''S	44°09'46''	22°39'14''S	53°05'15''
Paraná.....	22°30'58''S	52°06'47''	26°43'00''S	51°24'30''	25°19'07''S	48°05'37''	25°27'20''S	54°37'06''
Santa Catarina.....	26°00'07''S	50°34'13''	29°19'41''S	49°44'30''	27°26'28''S	48°21'31''	27°09'19''S	53°50'09''
Rio Grande do Sul.....	27°04'49''S	53°01'51''	33°45'10''S	53°23'22''	29°19'33''S	49°42'22''	30°11'29''S	57°38'34''
Mato Grosso do Sul.....	17°13'40''S	53°42'18''	24°04'02''S	54°17'10''	19°27'47''S	50°56'06''	20°10'21''S	58°10'02''
Mato Grosso.....	7°21'13''S	58°07'44''	18°02'26''S	53°29'09''	9°50'27''S	50°12'22''	10°09'04''S	61°36'04''
Goiás.....	5°10'06''S	48°21'00''	19°29'42''S	50°50'42''	10°15'18''S	45°41'46''	17°37'07''S	53°14'53''
Distrito Federal.....	15°30'00''S	48°12'00''	16°03'00''S	48°16'48''	15°31'50''S	47°05'26''	15°50'10''S	48°17'08''

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Centro de Informações Cartográficas.

## 2 — Hora legal, segundo as Unidades da Federação

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
<b>BRASIL</b> .....		<b>8 511 965</b>	<b>100,00</b>
— 2 horas.....	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha.....	37	0,00
— 3 horas.....	Unidades da Federação — Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso.....	(1) 4 355 442	51,17
— 4 horas.....	Unidades da Federação — Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de — 4 horas.....	(2) 3 805 572	44,71
— 5 horas.....	Unidades da Federação — Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada.....	350 914	4,12

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

(1) Inclusive a área de 2.614 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará. (2) Inclusive a área de 2.680 km<sup>2</sup> correspondente à zona litigiosa entre Amazonas e Pará.

## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 3 — Localização geográfica e altitude dos Municípios das Capitais e distância em linha reta a Brasília

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA (km)
	Latitude	Longitude W Gr		
Porto Velho.....	8°45'43'' S	63°54'14''	85,2	1 902,0
Rio Branco.....	9°58'29'' S	67°48'36''	(1) 153,0	2 249,7
Manaus.....	3°06'07'' S	60°01'30''	92,9	1 929,4
Boa Vista.....	2°49'11'' N	60°40'24''	85,1	2 490,0
Belém.....	1°27'21'' S	48°30'16''	10,8	1 585,5
Macapá.....	0°2'20'' N	51°03'59''	16,5	1 783,2
São Luís.....	2°31'47'' S	44°18'10''	24,4	1 518,5
Teresina.....	5°05'21'' S	42°48'07''	72,7	1 308,6
Fortaleza.....	3°43'02'' S	38°32'35''	27,0	1 684,2
Natal.....	5°47'42'' S	35°12'34''	30,9	1 774,6
João Pessoa.....	7°06'54'' S	34°51'47''	47,4	1 716,6
Recife.....	8°03'14'' S	34°52'52''	4,5	1 657,4
Maceió.....	9°39'57'' S	35°44'07''	16,6	1 486,3
Fernando de Noronha.....	3°50'25'' S	32°24'39''	(1) 38,0	2 151,8
Aracaju.....	10°54'40'' S	37°04'18''	4,9	1 293,2
Salvador.....	12°58'16'' S	38°30'39''	8,3	1 062,1
Belo Horizonte.....	19°49'01'' S	43°57'23''	858,3	614,0
Vitória.....	20°19'10'' S	40°20'16''	3,3	947,6
Rio de Janeiro.....	22°54'10'' S	43°12'27''	2,3	931,3
São Paulo.....	23°32'51'' S	46°38'10''	760,2	870,5
Curitiba.....	25°25'40'' S	49°16'23''	934,6	1 077,2
Florianópolis.....	27°35'48'' S	48°32'57''	(1) 25,0	1 310,0
Porto Alegre.....	30°01'59'' S	51°13'48''	(1) 46,0	1 614,1
Campo Grande.....	20°26'34'' S	54°38'47''	532,1	878,2
Cuiabá.....	15°35'46'' S	56°05'48''	176,7	875,6
Goiânia.....	16°40'43'' S	49°15'14''	749,5	173,0
Brasília.....	15°46'47'' S	47°55'47''	1 171,8	0,0

FONTES — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Centro de Informações Cartográficas.  
(1) Pontos não pertencentes à Rede de Nivelamento de 1.ª ordem.



## CAPÍTULO 1 – POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 4 – Extensão da linha divisória, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)													
	Norte				Norte, Nordeste, Leste e Sudeste	Sul	Sudeste		Oeste		Nordeste	Total		
	Venezuela	Guiana	Suriname	Guiana Francesa	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia	Números absolutos	Números relativos (%)	
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 495</b>	<b>1 606</b>	<b>593</b>	<b>655</b>	<b>7 408</b>	<b>1 003</b>	<b>1 263</b>	<b>1 339</b>	<b>3 126</b>	<b>2 995</b>	<b>1 644</b>	<b>23 127</b>	<b>—</b>	
% .....	<b>6,47</b>	<b>6,94</b>	<b>2,56</b>	<b>2,83</b>	<b>32,03</b>	<b>4,34</b>	<b>5,46</b>	<b>5,79</b>	<b>13,52</b>	<b>12,95</b>	<b>7,11</b>	<b>—</b>	<b>100,00</b>	
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 342	—	—	1 342	5,80	
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	618	1 565	—	2 183	9,44	
Amazonas .....	537	—	—	—	—	—	—	—	—	1 430	1 644	3 611	15,61	
Roraima .....	958	964	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 922	8,31	
Pará .....	—	642	541	—	562	—	—	—	—	—	—	1 745	7,55	
Amapá .....	—	—	52	655	598	—	—	—	—	—	—	1 305	5,64	
Maranhão .....	—	—	—	—	640	—	—	—	—	—	—	640	2,77	
Piauí .....	—	—	—	—	66	—	—	—	—	—	—	66	0,29	
Ceará .....	—	—	—	—	573	—	—	—	—	—	—	573	2,48	
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	399	—	—	—	—	—	—	399	1,72	
Paraíba .....	—	—	—	—	117	—	—	—	—	—	—	117	0,51	
Pernambuco .....	—	—	—	—	187	—	—	—	—	—	—	187	0,81	
Alagoas .....	—	—	—	—	229	—	—	—	—	—	—	229	0,99	
Fernando de Noronha .....	—	—	—	—	41	—	—	—	—	—	—	41	0,18	
Sergipe .....	—	—	—	—	163	—	—	—	—	—	—	163	0,70	
Bahia .....	—	—	—	—	932	—	—	—	—	—	—	932	4,03	
Minas Gerais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Espírito Santo .....	—	—	—	—	392	—	—	—	—	—	—	392	1,69	
Rio de Janeiro .....	—	—	—	—	636	—	—	—	—	—	—	636	2,75	
São Paulo .....	—	—	—	—	622	—	—	—	—	—	—	622	2,69	
Paraná .....	—	—	—	—	98	—	293	208	—	—	—	599	2,59	
Santa Catarina .....	—	—	—	—	531	—	246	—	—	—	—	777	3,36	
Rio Grande do Sul .....	—	—	—	—	622	1 003	724	—	—	—	—	2 349	10,16	
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	—	—	1 131	386	—	—	1 517	6,56	
Mato Grosso .....	—	—	—	—	—	—	—	—	780	—	—	780	3,37	
Goiás .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

## CAPÍTULO 1 — POSIÇÃO E EXTENSÃO

## 5 — Áreas total, terrestre e de águas internas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA				
	Total		Terrestre (km <sup>2</sup> )	De águas internas (km <sup>2</sup> )	
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 511 965</b>	<b>100,00</b>	<b>8 456 508</b>		<b>55 457</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 581 180</b>	<b>42,07</b>	<b>3 554 002</b>		<b>27 178</b>
Rondônia.....	243 044	2,86	243 044	—	—
Acre.....	152 589	1,79	152 589	—	—
Amazonas.....	1 564 445	18,38	1 558 987	—	5 458
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	0,03	2 680	—	—
Roraima.....	230 104	2,70	230 104	—	—
Pará.....	1 248 042	14,66	1 227 530	—	20 512
Amapá.....	140 276	1,65	139 068	—	1 208
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 548 672</b>	<b>18,20</b>	<b>1 542 271</b>		<b>6 401</b>
Maranhão.....	328 663	3,88	324 616	—	4 047
Piauí.....	250 934	2,95	250 934	—	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	0,03	2 614	—	—
Ceará.....	148 016	1,74	146 817	—	1 199
Rio Grande do Norte.....	53 015	0,62	53 015	—	—
Paraíba.....	56 372	0,66	56 372	—	—
Pernambuco.....	98 281	1,16	98 281	—	—
Alagoas.....	27 731	0,33	27 652	—	79
Fernando de Noronha (1).....	26	0,00	25	—	1
Sergipe.....	21 894	0,26	21 994	—	—
Bahia.....	561 026	6,59	559 951	—	1 075
<b>SUDESTE</b> .....	<b>924 935</b>	<b>10,85</b>	<b>918 808</b>		<b>6 127</b>
Minas Gerais.....	587 172	6,90	582 586	—	4 586
Espírito Santo (2).....	45 597	0,53	45 597	—	—
Rio de Janeiro.....	44 268	0,52	43 305	—	963
São Paulo.....	247 898	2,91	247 320	—	578
<b>SUL</b> .....	<b>577 723</b>	<b>6,79</b>	<b>562 071</b>		<b>15 652</b>
Paraná.....	199 554	2,34	199 060	—	494
Santa Catarina.....	95 985	1,13	95 483	—	502
Rio Grande do Sul.....	282 184	3,32	267 528	—	14 656
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 455</b>	<b>22,08</b>	<b>1 879 356</b>		<b>99</b>
Mato Grosso do Sul.....	350 549	4,12	350 548	—	—
Mato Grosso.....	881 001	10,35	881 001	—	—
Goias.....	642 092	7,54	642 036	—	56
Distrito Federal.....	5 814	0,07	5 771	—	43

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo. (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martim Vaz.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 1 — Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSMÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absoluta (km <sup>2</sup> )	Relativa (%)
<b>TOTAL</b> .....	<b>8 511 965</b>	<b>100,0</b>
<b>Terras baixas</b> .....	<b>3 489 553</b>	<b>41,0</b>
0 a 100m.....	2 050 318	24,1
101 a 200m.....	1 439 235	16,9
<b>Terras altas</b> .....	<b>4 976 145</b>	<b>58,5</b>
201 a 500m.....	3 151 615	37,0
501 a 800m.....	1 249 908	14,7
801 a 1 200m.....	574 624	6,8
<b>Áreas culminantes (mais de 1 200 m)</b> .....	<b>46 267</b>	<b>0,5</b>

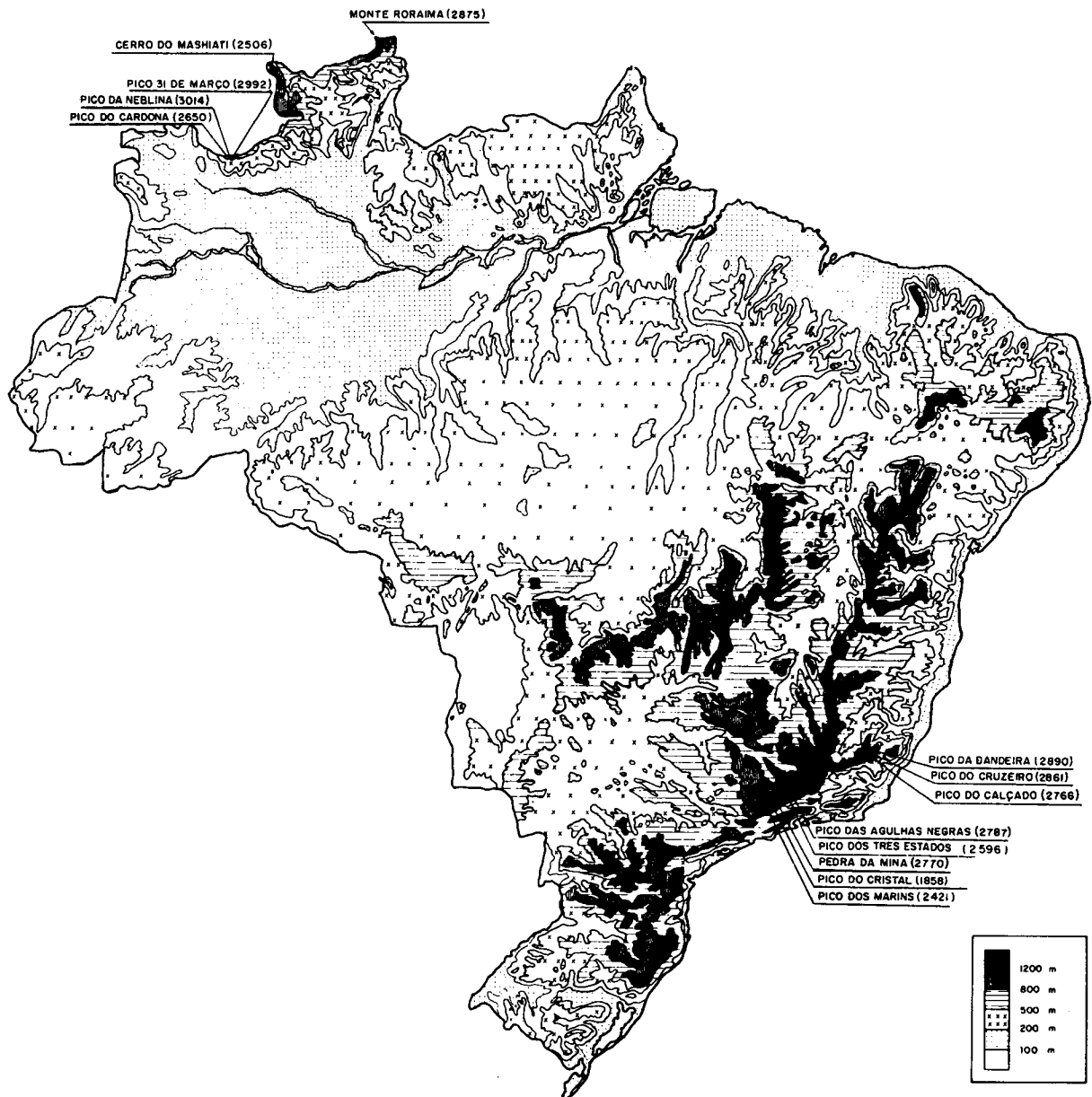
FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

## 2 — Pontos mais altos do Brasil

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ACIDENTE GEOGRÁFICO	ALTITUDE (m)
Pico da Neblina.....	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	3 014
Pico 31 de Março.....	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 992
Pico da Bandeira.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 890
Monte Roraima.....	Roraima	Serra de Pacaraima.....	2 875
Pico do Cruzeiro.....	Espírito Santo	Serra do Caparaó.....	2 861
Pico das Agulhas Negras.....	Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 787
Pedra da Mina.....	Minas Gerais/São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 770
Pico do Calçado.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 766
Pico do Cardona.....	Amazonas/Venezuela	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 650
Pico dos Três Estados.....	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 598
Cerro do Mashiatí.....	Roraima	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 506
Pico dos Marinês.....	São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 421
Pico do Cristal.....	Minas Gerais	Serra da Mantiqueira.....	1 858

FONTE — IBGE, Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática.

# HIPSOMETRIA



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1984

(continua)

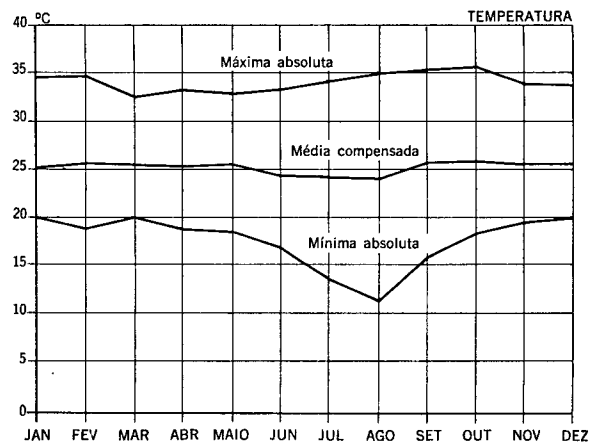
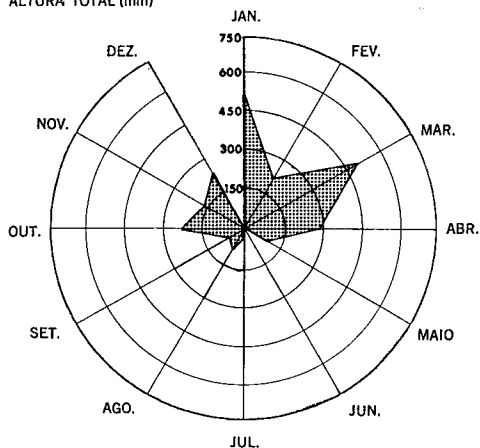
MESES	PRESSÃO ATMOSFÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas				
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data			
<b>PORTO VELHO</b>																
Janeiro.....	999,4	29,7	21,3	34,8	17	20,0	30	25,0	89	7,8	500,3	55,0	1	46,8	118,3	
Fevereiro.....	998,7	30,9	21,6	34,8	1	19,0	1	25,6	85	8,4	201,6	50,0	25	50,8	133,6	
Março.....	998,6	30,7	21,8	32,8	5	20,0	20	25,5	89	8,1	486,6	82,2	10	54,0	113,3	
Abril.....	...	30,0	21,9	33,2	17	19,0	26	25,2	90	8,1	295,6	52,4	7	55,0	112,0	
Maió.....	...	31,8	21,2	33,0	4	18,8	15	25,7	89	7,5	101,6	21,4	18	52,0	179,6	
Junho.....	1002,4	30,8	19,2	33,2	28	17,0	25 e 26	24,5	88	4,2	—	—	—	117,0	218,6	
Julho.....	1001,8	32,3	17,5	34,2	4	14,0	28	24,2	85	3,2	16,0	9,0	7	127,0	250,5	
Agosto.....	1001,8	32,1	17,1	35,0	13	11,2	28	24,0	84	4,0	83,4	42,0	5	144,0	194,8	
Setembro.....	1001,3	32,6	19,8	35,2	19	15,4	1	25,5	85	6,2	58,4	14,0	12	116,0	169,7	
Outubro.....	1000,8	32,5	21,4	35,4	11	18,2	8	25,9	86	7,1	238,1	86,0	27	81,5	125,6	
Novembro.....	1000,8	31,4	21,2	34,0	3	19,4	5	25,5	87	7,9	160,2	26,6	13	68,5	146,6	
Dezembro.....	1000,5	30,5	21,7	33,8	19	20,0	24	25,5	87	8,1	232,6	60,2	18	50,0	120,1	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(1) 1000,6</b>	<b>31,3</b>	<b>20,5</b>	<b>35,4</b>	<b>11-10</b>	<b>11,2</b>	<b>28-8</b>	<b>25,2</b>	<b>87</b>	<b>6,7</b>	<b>2 374,4</b>	<b>86,0</b>	<b>27-10</b>	<b>962,6</b>	<b>1 882,7</b>	
<b>RIO BRANCO</b>																
Janeiro.....	992,6	30,7	21,4	34,6	17	20,0	18	25,3	86	8,4	373,4	77,6	17	36,0	105,5	
Fevereiro.....	992,6	30,8	21,8	33,4	1	20,4	8 e 9	25,3	87	8,6	351,9	57,8	4	33,8	105,5	
Março.....	992,5	31,6	21,7	35,0	25	20,0	1	25,9	85	8,3	148,3	50,0	28	34,1	118,4	
Abril.....	993,5	31,2	21,1	35,0	13	16,8	26	25,5	86	8,0	169,4	43,2	3	38,6	128,9	
Maió.....	993,6	31,0	20,0	34,8	22	16,0	14	25,3	87	8,1	99,0	44,0	5	59,2	131,1	
Junho.....	996,5	30,5	17,3	34,4	12	14,6	1	23,4	84	6,5	5,0	2,2	23	29,4	160,4	
Julho.....	995,2	31,6	16,4	33,8	31	10,2	25	23,6	80	5,9	17,8	12,4	8	51,0	217,4	
Agosto.....	995,5	32,7	16,0	36,4	11	9,0	28	23,9	75	6,0	10,8	7,4	8	102,4	154,7	
Setembro.....	...	32,6	19,5	35,6	15	12,4	1	25,3	80	7,6	159,3	50,0	23	74,5	137,6	
Outubro.....	...	32,4	21,7	35,6	7	19,8	25	25,8	85	7,8	228,4	4,0	1	36,6	137,1	
Novembro.....	...	31,9	21,8	34,6	29	20,4	20	25,7	87	7,9	199,2	58,0	23	29,8	115,8	
Dezembro.....	...	31,9	22,0	35,8	20	20,2	20	26,0	85	8,6	178,4	50,2	10	34,2	143,4	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(2) 994,0</b>	<b>31,6</b>	<b>20,1</b>	<b>36,4</b>	<b>11-8</b>	<b>9,0</b>	<b>28-8</b>	<b>25,1</b>	<b>84</b>	<b>7,6</b>	<b>1 940,9</b>	<b>77,6</b>	<b>17-1</b>	<b>559,6 (3)</b>	<b>1 550,3</b>	
<b>MANAUS</b>																
Janeiro.....	1002,3	29,8	23,4	32,7	29	21,3	3	25,5	88	7,0	268,0	77,2	2	56,8	83,9	
Fevereiro.....	1001,6	29,3	22,3	32,1	14	21,2	2	24,9	91	7,2	341,0	41,8	27	31,2	44,4	
Março.....	1002,1	30,3	23,3	33,0	7	21,3	2	26,0	89	7,4	229,4	42,6	31	65,2	92,3	
Abril.....	1002,7	30,2	23,3	32,8	22	22,1	16	25,9	87	7,3	333,3	71,9	14	92,5	78,6	
Maió.....	1002,4	30,6	23,0	32,6	31	21,9	17	25,9	86	6,1	271,9	87,4	2	55,3	142,2	
Junho.....	1003,1	31,4	22,8	32,6	30	21,4	22	26,7	79	5,2	93,6	55,4	10	91,8	208,8	
Julho.....	1003,5	31,5	22,5	33,3	31	20,6	19	26,4	78	4,8	93,0	29,5	26	98,5	216,3	
Agosto.....	1003,8	32,1	22,8	34,5	24	20,1	28	27,0	76	4,9	62,8	29,0	26	114,4	185,9	
Setembro.....	1002,6	32,1	23,0	34,8	21	21,5	1	26,6	78	5,2	135,5	30,0	2	89,8	166,6	
Outubro.....	1001,7	32,3	23,5	34,4	23	21,9	8	27,0	79	6,0	123,2	27,2	28	90,1	154,1	
Novembro.....	1001,4	32,5	23,7	34,6	23	22,2	29	27,4	78	5,5	100,4	33,6	29	95,9	170,7	
Dezembro.....	1000,8	31,3	23,8	35,0	14	20,9	21	26,4	85	5,9	148,1	40,9	8	61,9	111,4	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1002,3</b>	<b>31,1</b>	<b>23,1</b>	<b>35,0</b>	<b>14-12</b>	<b>20,1</b>	<b>28-8</b>	<b>26,3</b>	<b>83</b>	<b>6,0</b>	<b>2 200,2</b>	<b>87,4</b>	<b>2-5</b>	<b>943,4</b>	<b>1 655,2</b>	
<b>BOA VISTA</b>																
Janeiro.....	...	33,0	23,8	35,6	2	21,8	24	27,6	74	7,3	94,2	61,2	3	197,5	143,8	
Fevereiro.....	...	33,3	23,8	35,3	20	21,8	28	28,0	68	6,6	4,8	3,8	28	263,2	94,9	
Março.....	...	34,9	24,5	36,6	25	22,8	1	29,2	63	6,5	11,1	11,1	28	336,5	147,8	
Abril.....	...	34,4	24,4	37,4	9	22,4	25	28,8	66	7,5	60,0	20,4	25	310,4	...	
Maió.....	...	31,7	23,3	35,3	5	21,4	27	27,0	77	8,1	416,8	90,6	17	149,3	127,3	
Junho.....	...	29,6	22,7	31,2	5	21,6	3	25,7	86	8,0	430,0	68,0	15	75,8	82,7	
Julho.....	...	29,9	22,6	33,6	16	21,2	15	25,6	86	8,0	379,4	43,6	19	75,9	110,0	
Agosto.....	...	31,2	23,3	34,8	5	21,6	31	26,4	86	8,0	266,3	100,4	31	93,5	146,6	
Setembro.....	...	31,8	23,3	33,4	25	21,0	12	26,9	82	7,5	208,1	74,9	5	108,5	177,1	
Outubro.....	...	32,5	23,6	34,4	25	21,4	13	27,5	76	7,0	134,7	66,5	6	146,0	183,7	
Novembro.....	...	...	23,4	...	...	21,8	16	...	80	7,5	94,9	44,2	16	125,4	167,5	
Dezembro.....	...	32,5	23,8	34,4	21	22,4	5	27,5	79	7,3	24,5	19,2	21	179,0	152,4	
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>...</b>	<b>(4) 32,3</b>	<b>23,5</b>	<b>37,4</b>	<b>9-4</b>	<b>21,0</b>	<b>12-9</b>	<b>(4) 27,3</b>	<b>77</b>	<b>7,4</b>	<b>2 124,8</b>	<b>100,4</b>	<b>31-8</b>	<b>2 061,0 (3)</b>	<b>1 533,8</b>	

# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1984

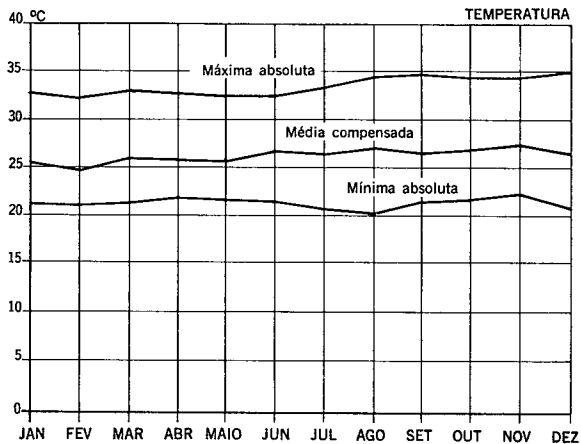
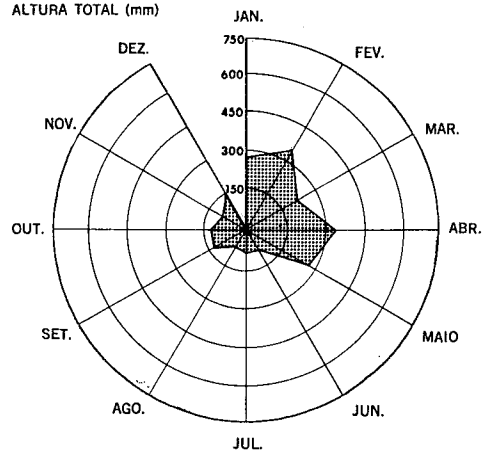
### PORTO VELHO

ALTURA TOTAL (mm)



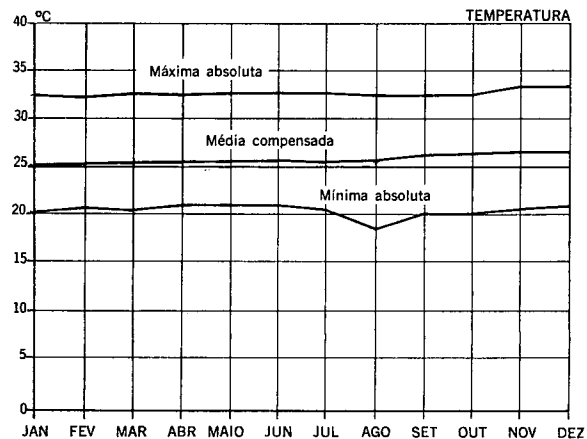
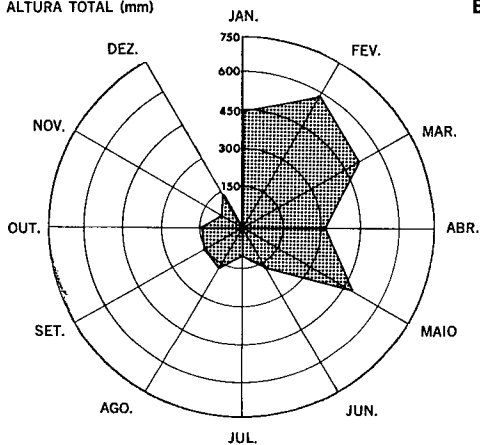
### MANAUS

ALTURA TOTAL (mm)



### BELÉM

ALTURA TOTAL (mm)



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1984

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas				
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data			
<b>BELÉM</b>																
Janeiro .....	1 010,0	30.8	21.2	32.2	5	20.0	22	25.0	93	8.3	447,4	78,2	22	37,9	118,9	
Fevereiro .....	1 009,0	30.5	21.5	32.4	22	20.6	4	25.1	94	8,6	585,4	81,1	15	28,3	73,1	
Março .....	1 009,8	30.1	22.0	32.6	23	20.4	1	25.3	93	8,7	509,0	107,0	17	34,4	82,8	
Abril .....	1 010,3	30.1	22.0	32.2	9	21.0	9	25.3	94	8,7	314,7	32,4	9	30,1	99,9	
Maió .....	1 009,9	30.4	22.0	32.8	30	21.0	4	25.5	91	8,5	481,9	54,4	11	38,5	147,4	
Junho .....	1 010,8	31.5	21.4	32.6	11	21.0	9	25.5	86	5,9	172,3	27,0	8	66,2	246,8	
Julho .....	1 011,0	31.5	20.7	32.9	12	20.4	24	25.4	88	6,6	111,9	39,3	31	72,5	240,0	
Agosto .....	1 011,6	31.8	21.1	32.8	12	18.5	26	25.8	86	5,4	162,1	36,4	28	68,2	257,9	
Setembro .....	1 010,6	32.1	20.9	32.8	8	20.0	2	26.0	84	5,9	151,0	40,8	2	69,4	248,9	
Outubro .....	1 009,8	32.0	21.1	32.8	5	20.0	1	26.1	88	6,8	147,2	29,4	29	63,2	232,1	
Novembro .....	1 009,8	32.2	21.9	33.2	14	20.4	11	26.3	88	7,4	82,6	11,6	17	62,0	199,9	
Dezembro .....	1 008,4	32.3	21.9	33.2	16	20.8	30	26.3	89	7,4	148,6	49,8	6	67,1	201,6	
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>1 010,1</b>	<b>31.3</b>	<b>21.5</b>	<b>33.2</b>	<b>14-11 e 16-12</b>	<b>18.5</b>	<b>26.8</b>	<b>25.6</b>	<b>90</b>	<b>7,4</b>	<b>3 314,1</b>	<b>107,0</b>	<b>17-3</b>	<b>637,8</b>	<b>2 149,3</b>	
<b>MACAPÁ</b>																
Janeiro .....	1 008,6	29.5	22.8	31.4	1	21.4	10	25.8	84	8,7	275,1	61,1	27	77,7	154,3	
Fevereiro .....	1 007,9	29.0	22.8	30.6	1	21.2	27	25.3	88	9,0	330,3	87,5	17	49,8	114,3	
Março .....	1 008,6	29.0	23.3	31.1	15	21.8	9	25.5	89	9,0	428,0	64,9	22	46,1	97,8	
Abril .....	1 009,1	28.7	23.4	31.2	10	22.6	8	25.3	90	9,1	338,7	72,2	14	35,5	72,2	
Maió .....	1 008,1	29.6	23.4	31.6	21	22.4	30	25.8	90	8,4	455,4	98,3	1	46,4	134,3	
Junho .....	1 009,8	30.3	23.2	31.2	9	22.0	30	25.8	90	8,1	220,8	21,8	5	46,9	191,2	
Julho .....	1 009,6	30.4	22.9	32.2	28	21.4	11	25.8	88	7,6	130,6	21,0	1	60,3	212,4	
Agosto .....	1 009,9	31.4	23.4	32.6	23	22.2	8	26,7	85	6,7	105,7	36,9	13	81,5	246,3	
Setembro .....	1 009,1	32.6	23.1	35.0	23	21.3	20	27,4	80	6,1	39,0	17,1	7	109,8	271,3	
Outubro .....	1 008,2	33.2	23.5	34.3	27	22,9	29	28,1	74	7,2	127,2	80,6	28	152,9	271,3	
Novembro .....	1 008,3	31.8	23.6	33.2	1	22,6	14	27,5	76	7,3	130,6	37,7	9	125,1	247,9	
Dezembro .....	1 007,0	31.5	23.5	32.8	23	22,2	29	27,1	80	7,6	168,2	41,0	29	102,4	227,5	
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>1 008,7</b>	<b>30.6</b>	<b>23.2</b>	<b>35.0</b>	<b>23-9</b>	<b>21.2</b>	<b>27-2</b>	<b>26.3</b>	<b>85</b>	<b>7,9</b>	<b>2 749,6</b>	<b>98,3</b>	<b>1-5</b>	<b>934,4</b>	<b>2 240,8</b>	
<b>SÃO LUÍS</b>																
Janeiro .....	1 004,3	29.9	23.0	31.8	1	21.1	21	25,9	83	6,7	205,9	47,4	4	84,4	137,4	
Fevereiro .....	1 003,2	29.8	23.2	31,7	28	21,8	14	26,0	87	7,5	324,3	52,4	12	59,5	115,1	
Março .....	1 004,1	29.3	23.0	31,2	29	21,8	17	25,6	89	8,2	534,2	116,0	17	45,3	84,0	
Abril .....	1 004,9	29.6	23.0	31,0	30	21,5	9	25,6	90	8,1	640,8	155,2	15	43,9	92,0	
Maió .....	1 004,7	29.3	22,6	31,3	30	21,4	3	25,3	90	7,9	454,5	63,1	3	46,5	92,2	
Junho .....	1 005,8	30,7	22,7	31,7	3	21,1	18	26,1	84	5,2	131,8	36,3	18	83,7	225,0	
Julho .....	1 005,9	29,9	22,8	31,4	7	21,3	12	25,7	85	5,6	85,8	34,0	21	78,5	204,9	
Agosto .....	1 006,3	30,6	23,0	32,2	20	21,6	28	25,9	82	4,6	58,0	28,6	28	111,0	277,4	
Setembro .....	1 005,4	30,9	23,0	32,0	22	21,1	1	26,1	81	4,8	17,5	6,0	1	103,0	247,8	
Outubro .....	1 004,5	31,3	23,7	32,8	31	21,7	14	26,6	80	5,0	26,1	21,6	7	110,5	228,9	
Novembro .....	1 004,3	31,4	23,9	32,9	1	21,7	15	26,8	77	4,5	13,2	7,0	15	136,8	239,8	
Dezembro .....	1 002,9	31,3	24,1	32,6	4	21,9	24	26,9	78	5,3	59,6	35,0	24	125,8	222,1	
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>1 004,7</b>	<b>30.3</b>	<b>23.2</b>	<b>32.9</b>	<b>1-11</b>	<b>21.1</b>	<b>Diversas</b>	<b>26.0</b>	<b>84</b>	<b>6,1</b>	<b>2 551,7</b>	<b>155,2</b>	<b>15-4</b>	<b>1 028,9</b>	<b>2 166,6</b>	
<b>TERESINA</b>																
Janeiro .....	1 000,5	32,5	22,7	35,7	2	21,2	8	26,6	77	7,1	202,8	71,7	10	89,9	176,0	
Fevereiro .....	999,6	32,3	22,0	34,4	28	20,6	6	26,1	81	6,8	221,6	105,3	6	79,2	177,4	
Março .....	1 000,4	31,6	22,1	33,2	25	20,6	11	25,6	84	7,8	282,9	49,5	15	67,6	176,3	
Abril .....	1 001,4	30,9	22,7	31,9	8	21,4	9	25,7	86	8,4	526,1	65,0	18	49,1	153,8	
Maió .....	1 001,2	31,2	22,2	32,1	14	19,4	30	25,8	84	5,8	198,1	65,5	2	70,0	224,6	
Junho .....	1 002,7	31,9	20,7	33,1	27	17,0	26	25,5	75	2,9	7,2	7,0	6	124,6	276,1	
Julho .....	1 002,6	33,2	19,9	34,7	30	15,7	27	25,8	67	3,4	2,7	1,5	18	182,6	293,1	
Agosto .....	1 002,4	34,6	20,5	36,2	25	17,9	1	26,6	66	3,2	78,3	29,3	16	201,4	286,1	
Setembro .....	1 001,2	34,5	21,6	36,0	30	19,2	12 e 13	27,3	68	0,4	50,3	26,6	1	155,5	270,8	
Outubro .....	999,9	35,7	22,1	38,0	18	19,8	11	28,4	61	4,9	23,7	11,6	11	258,0	248,5	
Novembro .....	999,8	36,1	22,8	37,7	22	20,6	18	28,7	59	5,2	41,0	20,6	18	266,3	243,2	
Dezembro .....	998,6	35,9	23,0	38,5	13	21,0	6	28,7	63	5,3	59,8	16,9	5	197,1	243,3	
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>1 000,9</b>	<b>33.4</b>	<b>21.9</b>	<b>38.5</b>	<b>13-12</b>	<b>15.7</b>	<b>27-7</b>	<b>26.7</b>	<b>73</b>	<b>5,1</b>	<b>1 694,5</b>	<b>105,3</b>	<b>6-2</b>	<b>1 741,3</b>	<b>2 769,2</b>	

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1984

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)						UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)	
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensa- da	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
<b>FORTALEZA</b>															
Janeiro .....	1 007,8	30,3	24,9	31,2	21	22,8	15	27,4	84	5,1	120,5	26,4	26	114,1	246,6
Fevereiro .....	1 006,7	30,2	25,2	31,8	28	23,0	7	27,7	82	6,1	247,2	112,1	7	136,3	206,7
Março .....	1 007,0	29,2	23,9	30,8	4	22,3	18	26,4	89	6,6	339,6	43,0	27	63,3	114,9
Abril .....	1 007,9	29,7	23,7	31,6	8	22,5	10	26,3	88	7,1	450,2	74,4	10	54,7	104,3
Maió .....	1 007,9	29,3	23,4	30,8	10	22,4	4	28,5	87	6,9	375,6	96,0	9	58,1	135,9
Junho .....	1 009,3	29,3	22,6	30,8	15	20,7	25	25,3	85	5,9	249,0	76,2	5	759,0	218,9
Julho .....	1 009,5	29,1	22,0	30,3	27	18,8	27	24,8	83	5,5	141,6	38,5	18	92,9	255,1
Agosto .....	1 010,2	29,4	22,4	31,1	25	20,7	20	25,5	80	4,6	78,2	24,6	30	126,3	268,1
Setembro .....	1 009,1	30,1	22,7	31,2	19	21,2	18	26,0	77	4,0	27,5	16,0	9	147,6	283,0
Outubro .....	1 008,5	30,5	24,5	31,8	18	23,0	2	27,3	77	5,1	70,0	36,0	7	157,0	287,3
Novembro .....	1 008,4	31,3	25,0	32,2	25	23,8	3	27,7	74	5,0	2,7	1,1	16	167,9	290,5
Dezembro .....	1 006,7	31,4	25,2	32,1	1	23,6	3	27,8	75	5,5	3,8	1,3	6	153,5	285,4
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>1 008,3</b>	<b>30,0</b>	<b>23,8</b>	<b>32,2</b>	<b>25-11</b>	<b>18,8</b>	<b>27-9</b>	<b>26,7</b>	<b>82</b>	<b>5,6</b>	<b>2 105,9</b>	<b>112,1</b>	<b>7-2</b>	<b>2 030,7</b>	<b>2 696,7</b>
<b>NATAL (Estação de Ceará-Mirim)</b>															
Janeiro .....	1 003,4	31,6	22,4	32,9	30	21,3	13	26,7	72	4,8	76,1	22,3	15	221,6	282,4
Fevereiro .....	1 002,5	31,8	23,3	33,6	13	21,6	16	26,9	80	6,9	298,8	106,2	28	133,8	182,5
Março .....	1 003,4	29,5	23,1	31,5	1	22,4	5	25,9	85	7,4	248,1	62,1	30	74,0	131,1
Maió .....	1 003,8	28,9	22,5	30,4	2	21,2	28	25,1	87	7,6	442,0	85,6	4	59,8	135,0
Junho .....	1 005,6	29,0	21,4	30,2	9	18,9	17	24,8	82	5,6	90,3	20,4	4	83,4	191,8
Julho .....	1 006,0	28,4	20,9	29,5	16	19,1	27	24,1	82	6,1	71,7	13,1	10	101,1	195,1
Agosto .....	1 006,8	28,9	20,6	30,4	29	18,9	20	26,2	81	5,0	60,9	18,7	31	119,4	245,1
Setembro .....	1 005,6	29,5	21,0	30,6	30	19,7	18	24,8	80	5,3	60,6	17,7	1	122,2	260,1
Outubro .....	1 004,8	30,4	22,6	31,5	27	20,1	1	25,7	76	5,8	27,3	8,3	6	163,4	255,4
Novembro .....	1 004,5	31,7	21,7	32,5	10	20,4	19	26,2	72	5,3	7,1	3,2	1	215,6	285,7
Dezembro .....	1 002,5	32,1	22,1	33,7	29	20,4	19	26,6	73	4,6	11,7	9,0	31	217,5	293,5
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>(4) 1 004,4</b>	<b>(4) 30,2</b>	<b>(4) 22,0</b>	<b>33,7</b>	<b>29-12</b>	<b>18,9</b>	<b>17-6 e 20-8</b>	<b>(4) 25,7</b>	<b>(4) 79</b>	<b>(4) 5,9</b>	<b>1 394,6</b>	<b>106,2</b>	<b>28-3 (3) 1</b>	<b>511,8</b>	<b>(3) 2 457,7</b>
<b>JOÃO PESSOA</b>															
Janeiro .....	1 010,1	30,4	24,0	31,0	28	21,4	12	27,5	71	5,1	115,2	58,3	14	198,4	...
Fevereiro .....	1 008,9	30,7	24,3	31,4	18	21,2	6	27,8	71	5,6	64,6	30,6	28	196,2	275,1
Março .....	1 008,7	30,7	24,6	32,0	30	23,0	29	28,1	75	5,7	116,7	29,6	22	147,3	229,7
Abril .....	1 009,8	29,3	23,4	30,8	7	22,1	17	26,6	81	6,8	535,9	75,0	10	81,4	136,5
Maió .....	1 010,2	28,9	22,9	30,0	7	21,2	27	25,9	83	6,4	484,0	88,0	22	90,7	150,7
Junho .....	1 012,1	29,0	22,3	29,8	11	20,4	17	25,6	80	5,8	168,1	47,0	19	127,7	...
Julho .....	1 012,5	28,2	21,4	29,0	2	20,0	12	24,7	83	7,1	346,3	124,6	18	148,4	167,5
Agosto .....	1 013,6	28,3	21,5	29,4	4	18,8	21	25,2	78	6,2	269,7	92,5	29	155,0	199,6
Setembro .....	1 012,5	28,7	22,6	29,8	25	20,0	1	26,0	73	5,1	46,8	14,9	2	158,6	250,4
Outubro .....	1 011,6	29,1	23,7	30,2	31	20,6	7	26,6	72	5,5	97,9	41,0	7	191,7	267,1
Novembro .....	1 011,2	30,0	24,0	30,6	21	21,0	17	27,1	70	5,3	25,1	10,0	2	200,0	287,5
Dezembro .....	1 008,9	30,5	24,3	31,4	29	21,4	24	27,5	71	4,6	5,6	4,8	27	192,1	313,5
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>1 010,8</b>	<b>29,5</b>	<b>23,3</b>	<b>32,0</b>	<b>30-3</b>	<b>18,8</b>	<b>21-8</b>	<b>26,6</b>	<b>76</b>	<b>5,8</b>	<b>2 275,9</b>	<b>124,6</b>	<b>18-7</b>	<b>1 887,5</b>	<b>(5) 2 277,6</b>
<b>RECIFE (Estação de Curado)</b>															
Janeiro .....	1 011,0	30,6	23,2	31,5	4	20,1	25	27,0	73	5,7	96,1	44,4	14	182,6	281,4
Fevereiro .....	1 009,9	31,5	23,4	32,3	27	20,6	1	27,8	71	5,7	63,1	23,1	28	202,7	270,0
Março .....	1 009,8	31,4	23,1	32,4	12	21,9	9	27,4	77	5,5	119,9	15,6	28	137,8	252,2
Abril .....	1 010,8	29,7	22,9	32,7	2	21,5	15	25,9	86	7,0	620,2	97,3	17	82,7	151,6
Maió .....	...	29,0	22,4	30,0	10	19,5	27	...	...	...	521,5	73,8	12	79,3	...
Junho .....	1 013,6	28,6	21,8	29,4	4	20,7	21	24,9	85	6,4	265,4	45,4	29	110,7	201,3
Julho .....	...	...	21,3	...	...	19,2	13	...	...	...	598,3	100,4	18	102,7	148,0
Agosto .....	1 015,1	27,6	21,2	28,8	17	18,2	31	24,4	84	7,6	375,7	81,2	29	125,3	165,3
Setembro .....	1 013,7	28,6	20,1	29,9	27, 28 e 30	17,2	17	24,8	81	5,9	79,3	16,5	2	143,9	246,7
Outubro .....	...	...	21,7	...	...	19,0	19	...	...	6,4	84,5	15,1	6	189,6	260,3
Novembro .....	1 012,4	29,9	22,0	31,0	27 e 28	18,8	7	...	...	5,8	27,8	6,6	1	212,3	275,6
Dezembro .....	1 010,3	30,9	21,9	32,4	15	20,0	18	26,8	75	5,3	10,3	5,2	31	224,3	319,6
<b>Janeiro/Dezembro .....</b>	<b>(6) 1 011,8</b>	<b>(1) 29,8</b>	<b>22,1</b>	<b>32,7</b>	<b>2-4</b>	<b>17,2</b>	<b>17-9</b>	<b>(2) 26,1</b>	<b>(2) 79</b>	<b>(1) 6,1</b>	<b>2 862,1</b>	<b>100,4</b>	<b>18-7</b>	<b>1 793,9</b>	<b>(3) 2 572,0</b>

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1984

(continua)

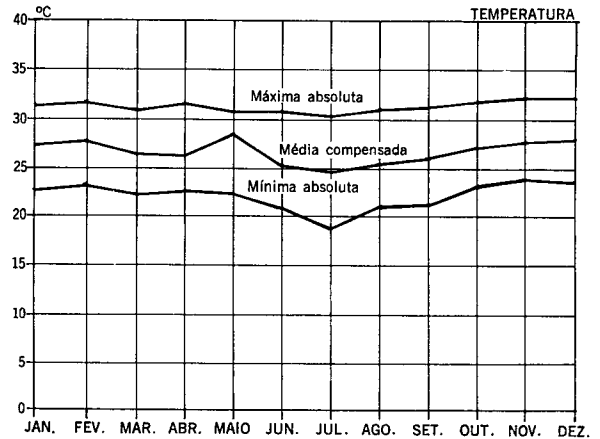
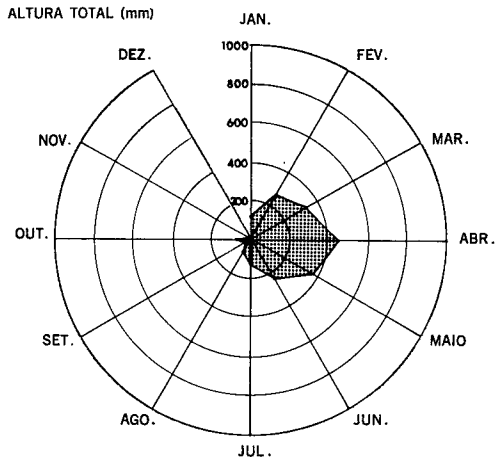
MESES	PRESSÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
<b>MACEIÓ</b>															
Janeiro.....	1 001,9	30,6	21,8	32,0	6	18,8	13	26,1	74	5,1	58,7	15,8	12	166,4	275,2
Fevereiro.....	1 001,0	31,7	22,7	32,6	7	21,2	9	27,0	72	5,7	27,0	12,6	3	172,4	128,0
Março.....	1 000,5	31,7	23,1	33,5	22	20,0	4	27,1	77	5,5	88,7	34,0	16	148,4	252,7
Abril.....	1 001,7	30,2	22,7	33,4	1	19,8	6	26,0	82	6,7	292,6	53,6	27	94,9	171,7
Maió.....	1 002,4	29,2	21,8	29,8	3	19,6	28	25,0	85	6,4	407,1	95,0	19	83,0	166,3
Junho.....	1 004,4	...	20,6	...	...	19,3	21	...	84	6,1	274,0	89,0	1	83,9	180,9
Julho.....	1 005,1	...	20,2	...	...	18,7	20	...	84	6,6	423,6	61,0	22	86,7	157,8
Agosto.....	1 006,0	...	20,3	...	...	18,8	12	...	82	6,9	245,0	57,3	30	90,0	166,7
Setembro.....	1 004,6	...	20,4	...	...	18,8	21	...	80	5,8	164,5	51,2	3	110,4	228,9
Outubro.....	1 003,8	...	21,3	...	...	19,6	2	...	77	6,0	56,4	12,6	13	133,3	57,2
Novembro.....	1 003,2	...	21,4	...	...	20,2	9	...	73	6,2	23,4	11,0	1	133,6	285,0
Dezembro.....	1 000,6	...	22,1	...	...	21,2	22	...	71	4,8	—	—	—	172,5	316,9
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 002,9</b>	<b>(7) 30,7</b>	<b>21,5</b>	<b>33,5</b>	<b>22-3</b>	<b>18,7</b>	<b>20-7</b>	<b>(7) 26,2</b>	<b>78</b>	<b>6,0</b>	<b>2 061,0</b>	<b>95,0</b>	<b>19-5</b>	<b>1 475,5</b>	<b>2 387,3</b>
<b>FERNANDO DE NORONHA</b>															
Janeiro.....	1 004,5	29,7	...	30,2	6	...	...	...	64	4,4	121,9	117,0	16	128,3	279,6
Fevereiro.....	1 003,2	30,0	24,2	30,9	27	22,4	13	27,1	80	5,9	43,9	17,1	14	109,2	228,2
Março.....	1 003,4	29,4	22,4	30,6	6	20,8	16	26,4	88	6,9	368,4	55,8	16	71,7	171,2
Abril.....	1 004,0	29,3	22,3	30,1	9	20,7	10	26,1	88	7,3	228,6	26,1	18	49,7	164,8
Maió.....	1 004,2	28,7	22,3	29,2	14	20,6	20	25,8	84	6,9	473,8	155,1	20	54,0	168,3
Junho.....	1 006,2	28,5	22,6	29,5	22	20,8	24	25,7	84	5,2	182,7	31,2	20	66,0	233,3
Julho.....	1 006,5	28,2	21,8	29,4	10	19,4	19	24,9	84	5,5	386,1	101,6	12	65,2	207,8
Agosto.....	1 007,4	28,0	23,1	29,1	16	21,6	6	25,5	80	4,1	12,9	4,3	10	77,3	244,8
Setembro.....	1 006,4	28,8	24,4	29,8	18	21,8	28	26,1	77	0,4	6,3	4,7	8	84,4	300,9
Outubro.....	1 005,5	29,3	24,0	29,8	12	22,1	19	26,3	77	4,3	10,7	5,3	8	99,4	...
Novembro.....	1 005,9	29,6	25,0	30,2	16	24,4	10	26,7	77	4,4	3,7	1,6	6	82,9	299,9
Dezembro.....	1 003,6	29,9	24,8	30,7	17	23,1	3	26,9	77	4,7	24,1	15,5	25	100,8	283,8
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 005,1</b>	<b>29,1</b>	<b>(4) 23,4</b>	<b>30,9</b>	<b>27-2</b>	<b>19,4</b>	<b>19-7</b>	<b>(4) 26,1</b>	<b>80</b>	<b>5,0</b>	<b>1 863,1</b>	<b>155,1</b>	<b>20-5</b>	<b>988,9</b>	<b>(3) 2 582,6</b>
<b>ARACAJU</b>															
Janeiro.....	1 010,7	29,9	25,1	32,6	27	23,3	1	27,5	75	4,3	27,9	12,1	2	146,1	304,0
Fevereiro.....	1 009,9	30,6	26,2	31,6	28	23,5	1	28,3	71	3,3	8,9	3,2	14	153,6	300,0
Março.....	1 009,1	30,5	25,0	32,0	10	22,7	23	28,0	78	5,7	145,2	64,1	16	81,7	143,8
Abril.....	1 010,6	29,6	23,8	31,8	1	22,5	17	26,8	82	7,2	364,1	80,3	17	73,8	...
Maió.....	1 011,7	28,8	23,4	29,8	6	18,8	21	26,4	79	6,1	179,3	44,6	19	88,6	...
Junho.....	1 014,0	27,8	22,3	29,0	1	20,6	30	25,3	80	6,2	87,4	13,3	4	85,4	...
Julho.....	1 014,7	27,3	22,4	27,8	14	19,8	12	25,0	79	6,2	97,1	23,6	2	105,8	...
Agosto.....	1 015,4	27,2	22,4	28,0	18	19,7	6	25,0	78	6,4	44,8	13,4	25	111,0	...
Setembro.....	1 013,5	27,5	22,7	28,6	28	20,6	16	25,3	81	5,8	119,3	32,0	8	101,4	...
Outubro.....	1 012,6	28,5	23,6	29,2	30	21,9	28	26,1	80	5,1	72,6	39,5	28	115,9	...
Novembro.....	1 012,0	29,0	24,3	29,6	24	22,1	11	26,7	80	4,1	32,0	12,0	17	126,4	11,1
Dezembro.....	1 009,3	29,5	24,6	30,4	30 e 31	22,3	3	27,1	79	3,5	3,7	1,4	25	130,8	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 012,0</b>	<b>28,9</b>	<b>23,8</b>	<b>32,6</b>	<b>27-1</b>	<b>18,8</b>	<b>21-5</b>	<b>26,5</b>	<b>79</b>	<b>5,3</b>	<b>1 182,3</b>	<b>80,3</b>	<b>17-4</b>	<b>1 320,5</b>	<b>(8) 758,9</b>
<b>SALVADOR</b>															
Janeiro.....	1 005,3	30,6	24,1	31,7	28	22,4	3	27,0	75	3,3	44,5	15,8	24	127,7	298,0
Fevereiro.....	1 004,3	31,4	25,0	32,4	24	24,3	12	28,0	73	3,6	29,7	7,6	29	123,7	283,7
Março.....	1 003,8	30,5	24,4	33,6	10	21,8	26	27,3	80	5,2	217,3	86,3	18	96,2	216,4
Abril.....	1 005,6	27,9	23,3	30,6	6	22,1	16	25,6	88	7,2	889,8	133,4	3	54,5	115,9
Maió.....	1 006,6	27,8	23,1	29,3	9	21,8	26	25,3	83	5,9	356,3	86,4	4	67,0	187,9
Junho.....	1 009,1	27,2	22,6	28,4	22	20,2	30	24,8	78	5,6	219,3	76,8	4	90,5	190,3
Julho.....	1 010,0	26,7	21,5	28,2	22	20,4	28	24,0	78	5,5	130,6	24,2	7	95,6	204,7
Agosto.....	1 010,4	26,6	21,3	28,2	15	19,8	20	23,8	79	5,7	134,0	29,6	1	85,0	173,1
Setembro.....	1 008,4	27,1	21,8	28,9	16	20,0	6	24,3	83	5,5	206,6	54,9	12	71,6	176,3
Outubro.....	1 007,4	28,3	21,7	29,4	12	20,2	15	25,1	81	4,5	111,3	34,3	26	91,0	222,2
Novembro.....	1 008,8	29,3	21,5	31,0	28	19,4	16	25,5	79	4,4	37,2	11,9	16	93,1	226,0
Dezembro.....	1 004,0	30,9	22,9	32,2	17	20,2	6	26,7	77	3,6	27,8	17,2	25	101,3	285,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 006,8</b>	<b>28,7</b>	<b>22,8</b>	<b>33,6</b>	<b>10-3</b>	<b>19,4</b>	<b>16-11</b>	<b>25,6</b>	<b>80</b>	<b>5,0</b>	<b>2 404,4</b>	<b>133,4</b>	<b>3-4</b>	<b>1 097,2</b>	<b>2 580,2</b>



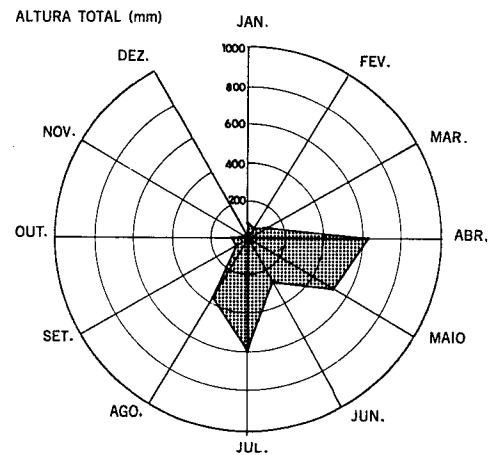
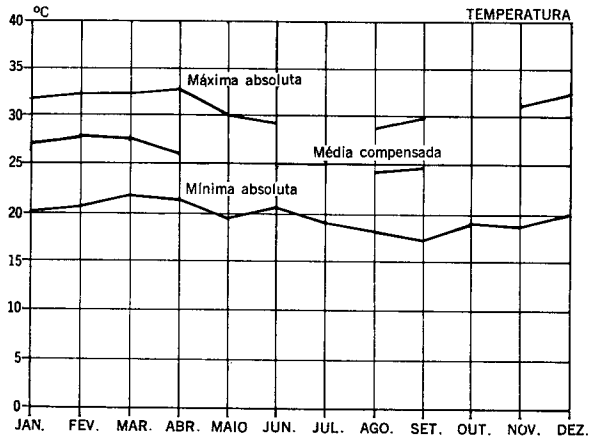
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1984

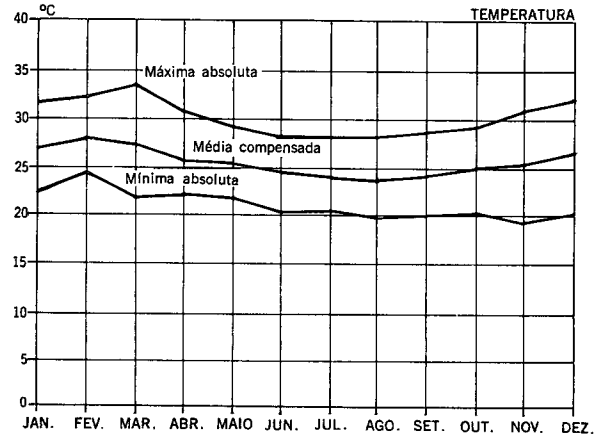
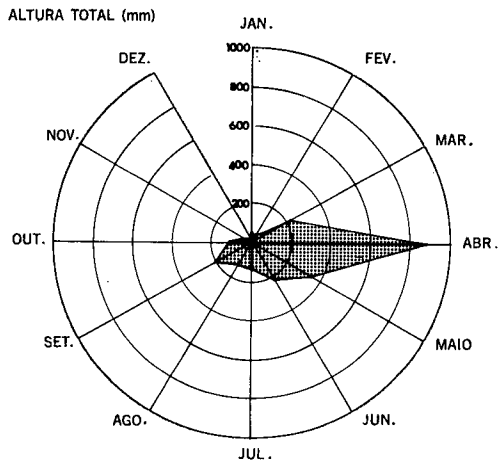
### FORTALEZA



### RECIFE



### SALVADOR



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1984

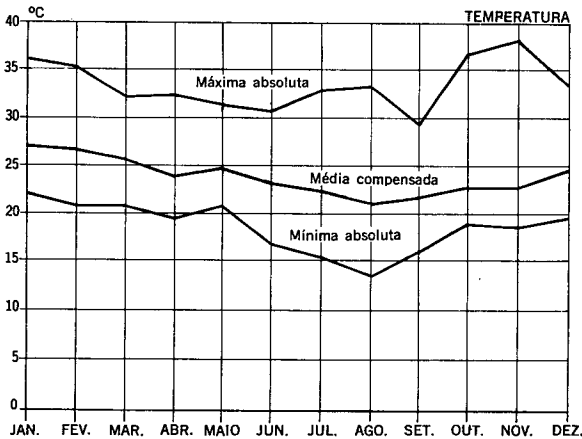
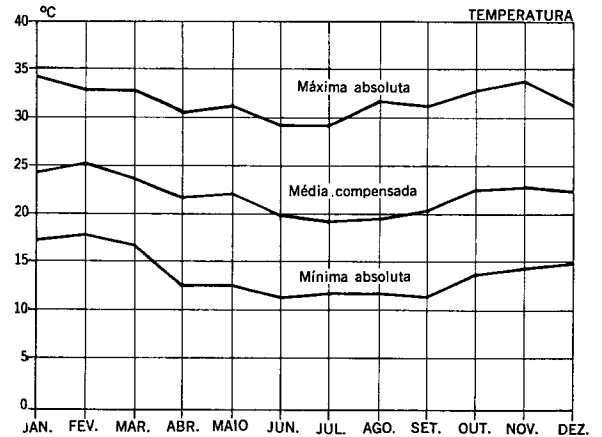
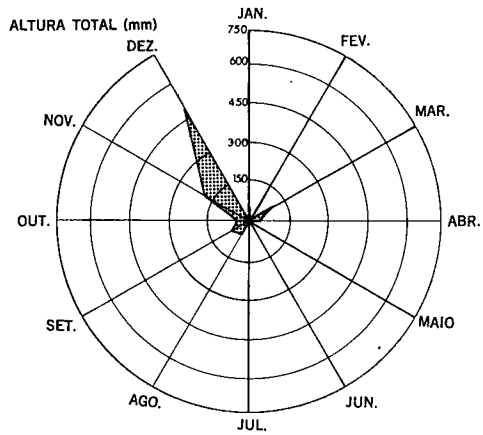
(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UNIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
<b>BELO HORIZONTE</b>															
Janeiro.....	918,0	30,7	18,6	34,2	14	17,3	9	24,3	64	4,8	62,9	19,0	24	142,3	258,4
Fevereiro.....	918,1	31,5	19,7	32,9	26	17,8	9	25,1	65	3,6	4,0	1,6	12	147,3	282,1
Março.....	917,4	29,6	19,2	32,8	2	16,8	17	23,6	77	5,9	113,3	33,1	13	111,0	203,3
Abril.....	920,2	27,7	17,1	30,6	24	12,6	15	21,8	76	5,1	41,0	30,6	5	105,9	216,7
Maió.....	919,8	29,1	16,5	31,2	12	12,6	29	22,1	72	2,8	8,0	8,0	6	127,6	283,7
Junho.....	922,0	27,3	13,9	29,2	9	11,3	22	19,9	71	2,6	—	—	—	121,9	264,3
Julho.....	922,5	26,4	13,9	29,2	7	11,7	10	19,3	74	3,2	6,4	3,0	2	127,3	250,6
Agosto.....	921,7	25,7	15,2	31,8	7	11,7	1	19,5	79	5,1	54,8	41,6	26	129,4	171,7
Setembro.....	919,9	26,5	15,6	31,2	14	11,5	11	20,3	80	4,5	72,0	27,0	9	123,4	191,4
Outubro.....	919,1	28,7	17,6	32,8	31	13,8	28	22,6	77	4,8	41,8	20,3	20	146,8	192,0
Novembro.....	918,6	29,0	17,9	33,8	10	14,4	19	22,9	75	5,9	203,4	73,6	22	140,8	192,0
Dezembro.....	916,1	28,1	18,3	31,2	11	14,8	11	22,4	82	7,8	480,6	134,3	16	80,5	141,1
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>919,5</b>	<b>28,4</b>	<b>17,0</b>	<b>34,2</b>	<b>14-1</b>	<b>11,3</b>	<b>22-6</b>	<b>22,0</b>	<b>74</b>	<b>4,7</b>	<b>1 088,2</b>	<b>134,3</b>	<b>16-12</b>	<b>1 504,2 (3)</b>	<b>2 455,3</b>
<b>VITÓRIA</b>															
Janeiro.....	1 008,2	32,2	23,4	35,5	20	21,6	23	27,3	81	3,2	112,4	41,3	25	105,2	287,9
Fevereiro.....	1 009,2	30,8	24,2	32,9	26	22,2	11	27,4	85	4,5	192,4	92,0	11	59,3	247,3
Março.....	1 007,7	30,7	23,5	34,9	6	21,2	31	28,8	74	5,3	126,3	50,3	31	82,3	204,3
Abril.....	1 011,8	27,8	21,8	32,1	24	20,2	13	24,5	81	5,9	70,6	34,2	12	57,7	155,0
Maió.....	1 011,0	29,7	22,0	34,3	27	20,7	28	25,3	76	2,7	42,6	32,5	17	70,6	262,2
Junho.....	1 013,8	27,6	20,7	31,7	27	18,9	12	23,7	76	3,6	20,8	9,2	2	67,3	224,8
Julho.....	1 015,0	27,0	19,8	32,1	13	16,8	30	22,9	75	4,6	28,5	14,4	1	72,1	202,0
Agosto.....	1 014,9	25,8	19,0	31,6	2	15,0	26	21,9	78	6,2	129,8	35,4	30	68,9	130,6
Setembro.....	1 012,6	25,7	19,6	33,2	26	16,8	1	22,5	77	6,6	56,1	15,9	10	65,2	135,8
Outubro.....	1 011,7	27,2	20,9	32,5	10	18,7	13	23,9	77	5,9	130,6	45,2	22	69,7	203,5
Novembro.....	1 010,3	28,3	21,6	34,2	10	18,7	28	24,5	79	6,7	185,2	50,2	27	73,1	151,7
Dezembro.....	1 007,0	28,3	22,2	34,5	18	20,4	10	25,0	83	8,2	275,2	103,5	29	53,5	91,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 011,1</b>	<b>28,4</b>	<b>21,6</b>	<b>35,5</b>	<b>20-1</b>	<b>15,0</b>	<b>26-8</b>	<b>24,6</b>	<b>79</b>	<b>5,3</b>	<b>1 370,5</b>	<b>103,5</b>	<b>29-12</b>	<b>844,9</b>	<b>2 296,8</b>
<b>RIO DE JANEIRO (Estação do Flamengo)</b>															
Janeiro.....	1 010,5	31,5	23,8	36,1	13	22,0	29	27,1	76	4,3	68,1	36,6	29	127,5	249,7
Fevereiro.....	1 012,0	30,5	23,8	35,1	28	20,9	18	26,8	79	2,4	1,1	0,6	13	133,8	288,4
Março.....	1 011,8	28,9	23,1	32,2	29	20,9	24	25,7	79	5,3	63,2	18,5	14	135,7	216,0
Abril.....	1 015,7	27,0	21,8	32,4	3	19,6	26	24,0	83	6,2	89,1	38,2	25	107,8	154,4
Maió.....	1 013,9	28,0	22,4	31,4	10	20,9	2	24,7	82	3,8	64,7	29,2	2	90,7	208,6
Junho.....	1 017,2	27,2	20,6	30,6	26	16,8	28	23,1	79	3,6	10,0	5,8	28	110,8	181,4
Julho.....	1 018,0	26,4	19,7	32,7	6	15,3	31	22,4	75	4,0	21,7	6,4	30	135,2	187,2
Agosto.....	1 018,1	24,4	18,7	33,2	12	13,5	27	21,2	77	6,6	53,6	14,6	17	101,1	102,9
Setembro.....	1 015,7	25,0	19,1	29,3	15	16,0	10	21,7	77	5,4	42,8	13,2	27	105,5	152,3
Outubro.....	1 014,5	27,2	21,3	36,8	6	19,0	2	23,8	77	4,6	66,1	53,5	20	132,2	209,9
Novembro.....	1 013,3	26,6	21,3	38,2	9	18,6	28	23,8	80	7,0	35,5	10,2	14	103,3	137,5
Dezembro.....	1 010,1	27,6	22,1	33,5	17	19,7	9	24,6	80	7,8	60,1	16,0	16	103,9	148,3
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 014,2</b>	<b>27,5</b>	<b>21,5</b>	<b>38,2</b>	<b>9-11</b>	<b>13,5</b>	<b>27-8</b>	<b>24,1</b>	<b>79</b>	<b>5,1</b>	<b>576,0</b>	<b>53,5</b>	<b>20-10</b>	<b>1 387,5</b>	<b>2 236,6</b>
<b>SÃO PAULO (Estação do Mirante Santana)</b>															
Janeiro.....	923,8	29,7	23,5	33,9	15	17,3	21	24,8	71	6,7	259,4	64,7	10	168,6	202,1
Fevereiro.....	923,6	31,8	20,6	34,7	3	18,4	24	24,9	70	4,9	32,5	11,4	15	139,5	215,8
Março.....	923,1	27,9	18,4	32,6	2	14,7	24	21,7	77	8,0	53,8	14,6	27	114,5	142,4
Abril.....	926,0	24,4	16,1	29,7	18	12,8	1	19,4	80	8,6	96,8	42,8	4	80,7	115,2
Maió.....	925,0	25,6	16,0	29,7	8	14,1	16	20,0	76	6,2	113,1	43,8	18	100,4	184,6
Junho.....	925,1	23,7	13,5	26,7	16	10,2	28	17,7	71	5,7	0,1	0,1	30	120,4	171,2
Julho.....	927,9	23,3	13,6	28,0	5	8,8	23	17,6	73	6,2	26,7	15,4	4	124,5	177,5
Agosto.....	927,3	21,3	12,4	29,7	6 e 12	3,4	27	16,1	76	7,9	110,6	37,8	3	104,8	117,4
Setembro.....	925,2	23,4	13,0	29,2	15	9,1	11	17,3	71	6,9	162,5	62,6	20	128,8	183,2
Outubro.....	924,9	26,9	16,2	33,6	30	10,6	1	20,4	71	7,7	31,1	31,0	19	142,4	179,4
Novembro.....	923,9	26,7	17,3	33,0	3	12,9	28	20,8	75	7,9	140,0	57,0	12	134,5	163,6
Dezembro.....	921,2	25,7	17,4	30,6	5	14,2	19	20,7	79	8,7	139,6	25,4	30	109,3	112,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>924,8</b>	<b>25,9</b>	<b>16,5</b>	<b>34,7</b>	<b>3-2</b>	<b>3,4</b>	<b>27-8</b>	<b>20,1</b>	<b>74</b>	<b>7,1</b>	<b>1 166,2</b>	<b>64,7</b>	<b>10-1</b>	<b>1 468,4</b>	<b>1 965,1</b>

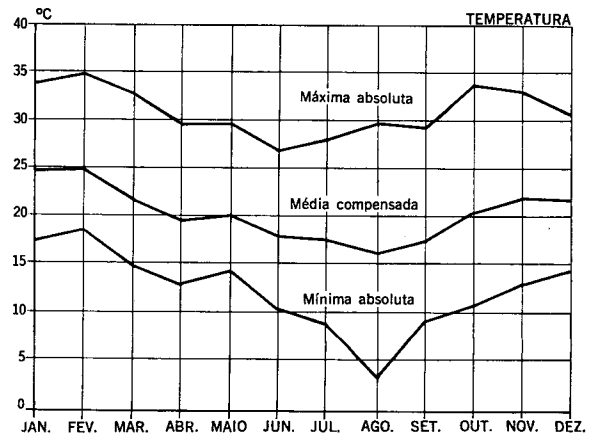
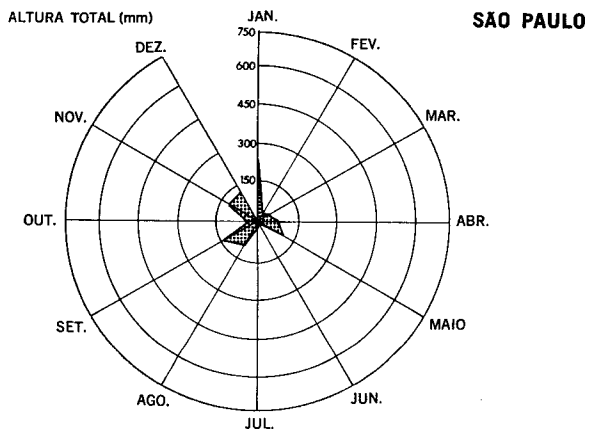
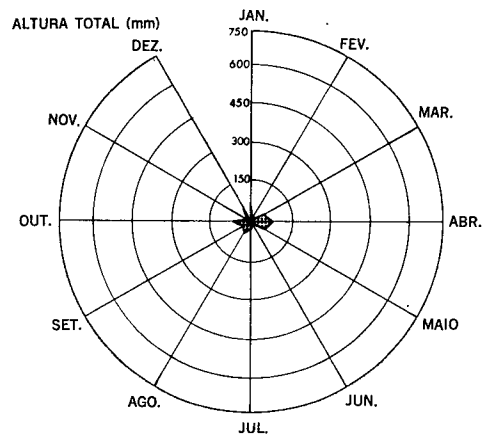
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1984

### BELO HORIZONTE



### RIO DE JANEIRO



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais -- 1984

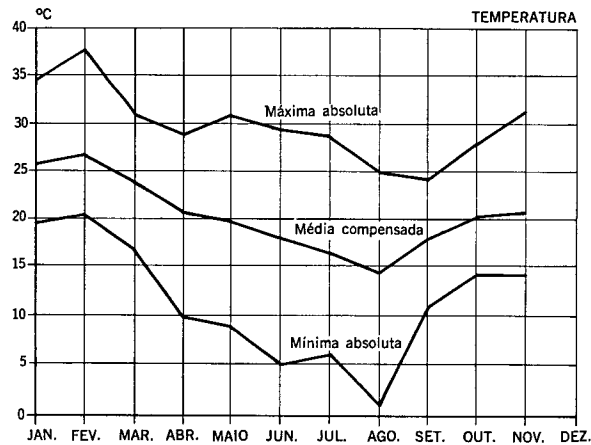
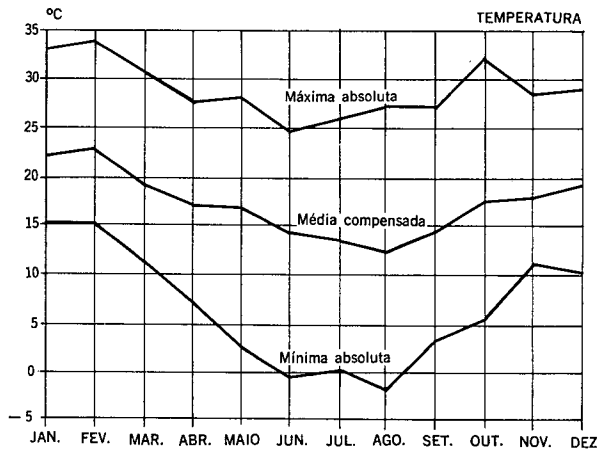
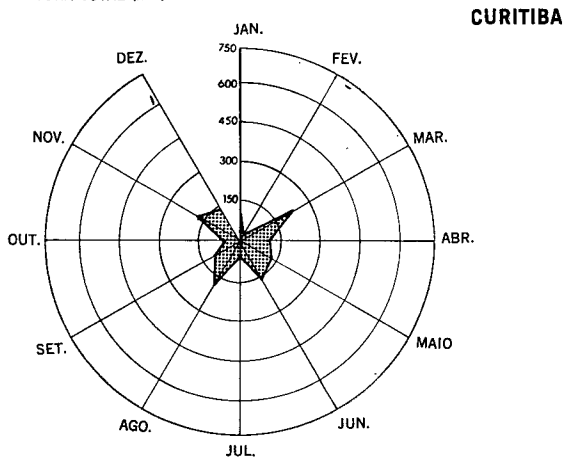
(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CURITIBA															
Janeiro.....	910,2	28,2	18,1	32,9	16	15,1	24	22,1	75	7,0	118,7	27,4	11	105,6	228,3
Fevereiro.....	911,8	30,2	18,2	33,7	22	15,1	7	22,9	74	5,9	12,9	8,2	1	99,7	237,0
Março.....	911,3	25,1	16,2	31,8	1	11,1	31	19,4	84	7,8	222,1	41,3	30	58,4	136,4
Abril.....	913,7	22,3	13,3	27,6	17	7,2	5	16,8	85	7,0	118,6	28,9	14	50,9	139,8
Maió.....	912,1	23,0	12,3	27,9	6	2,6	31	16,7	83	5,7	140,3	29,8	13	64,8	178,4
Junho.....	914,1	21,3	9,0	24,6	3	-0,3	28	14,3	81	4,8	154,0	63,2	13	78,5	188,5
Julho.....	914,3	20,3	8,7	25,7	6	0,3	23	13,7	79	5,8	50,1	26,1	4	84,0	140,4
Agosto.....	914,3	18,0	7,9	27,3	12	-2,0	26	12,3	85	7,2	195,1	41,3	3	36,7	110,8
Setembro.....	912,3	21,4	9,9	26,8	15	3,9	11	14,5	77	5,9	106,7	39,7	26	81,8	172,2
Outubro.....	912,5	24,5	13,0	32,4	5	5,3	1	17,5	78	7,1	47,0	20,1	18	94,5	178,5
Novembro.....	911,5	22,9	14,4	28,5	24	11,2	28	17,8	84	8,1	168,8	43,9	4	57,3	113,6
Dezembro.....	908,7	24,1	15,2	28,6	5	10,4	16	18,6	83	8,3	145,6	29,2	7	65,8	146,9
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>912,2</b>	<b>23,4</b>	<b>13,0</b>	<b>33,7</b>	<b>22-2</b>	<b>-2,0</b>	<b>26-8</b>	<b>17,2</b>	<b>81</b>	<b>6,7</b>	<b>1 479,9</b>	<b>63,2</b>	<b>13-6</b>	<b>878,0</b>	<b>1 970,8</b>
FLORIANÓPOLIS															
Janeiro.....	1010,3	30,2	22,3	34,6	16	19,7	23	25,7	81	7,2	247,5	68,3	25	106,2	186,1
Fevereiro.....	1012,0	30,4	23,2	37,6	26	20,4	7	26,5	73	5,6	77,1	20,2	18	112,2	238,4
Março.....	1012,9	27,3	21,2	31,7	1	16,8	23	23,7	81	6,1	138,8	45,2	21	151,6	183,6
Abril.....	1016,0	24,7	17,5	28,7	20	9,9	26	20,8	83	6,2	119,2	28,1	19	71,4	142,6
Maió.....	1013,4	24,6	16,7	30,7	7	8,6	31	19,9	85	6,1	89,8	35,7	14	67,5	157,1
Junho.....	1016,4	21,3	13,8	29,6	26	5,0	29	17,1	85	6,2	103,5	34,5	17	60,2	129,0
Julho.....	1017,4	20,6	13,0	28,6	11	6,0	23	16,3	82	6,0	91,0	38,4	21	74,2	150,5
Agosto.....	1018,9	18,0	11,4	25,0	1	1,3	26	14,4	87	7,3	261,7	75,1	7	49,4	96,6
Setembro.....	1015,8	20,7	14,2	24,1	21	10,9	21 e 23	17,3	83	6,3	160,4	47,0	25	73,8	153,6
Outubro.....	1015,2	23,4	17,7	27,8	5	14,0	11	20,3	81	6,8	90,6	27,0	6	101,1	158,8
Novembro.....	1014,3	23,8	18,1	31,4	24	14,0	15	20,9	83	8,2	269,5	85,8	8	85,0	91,1
Dezembro.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	.....	128,0	36,6	7	.....	.....
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>(4) 1 014,8</b>	<b>(4) 24,1</b>	<b>(4) 17,2</b>	<b>37,6</b>	<b>26-2</b>	<b>1,3</b>	<b>26-8</b>	<b>(4) 20,3</b>	<b>(4) 82</b>	<b>(4) 6,5</b>	<b>1 777,1</b>	<b>85,8</b>	<b>8-11</b>	<b>(3) 951,6</b>	<b>(3) 1 687,4</b>
PORTO ALEGRE															
Janeiro.....	1 004,7	31,1	22,4	37,3	7	18,2	21	26,0	75	7,1	151,9	29,2	3	95,5	172,4
Fevereiro.....	1 005,7	33,1	22,8	37,9	4	14,4	7	26,8	73	5,3	99,7	36,4	6	98,6	194,4
Março.....	1 007,8	28,4	19,9	32,9	16	15,4	31	23,4	74	5,5	99,1	42,7	2	98,3	171,7
Abril.....	1 010,6	24,5	15,9	30,7	14	8,0	26	19,5	76	5,3	244,1	54,4	23	76,6	164,8
Maió.....	1 008,0	22,3	14,2	31,6	4	3,3	16	17,8	81	6,6	268,6	60,1	21	48,9	114,8
Junho.....	1 010,8	18,4	11,5	30,4	2	3,0	29	14,2	84	7,4	340,1	73,3	20	37,1	77,8
Julho.....	1 011,3	20,0	10,7	30,2	5	2,2	26	14,6	78	6,4	125,6	24,5	20	54,2	126,9
Agosto.....	1 013,8	18,0	9,6	24,4	31	2,4	24	13,1	79	6,4	97,4	27,9	2	48,9	110,1
Setembro.....	1 010,4	21,3	12,8	26,1	1	6,7	23	16,4	76	5,8	63,3	16,4	27	61,6	160,4
Outubro.....	1 008,7	26,0	15,6	36,0	28	9,2	7	19,9	74	5,3	69,5	14,8	6	81,4	191,0
Novembro.....	1 008,0	26,1	16,5	34,7	23	11,1	13	20,6	70	5,2	69,8	26,2	2	94,9	192,8
Dezembro.....	1 005,1	27,1	16,7	35,8	5	12,1	14	21,3	67	5,1	42,2	15,0	13	115,2	225,8
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>1 008,7</b>	<b>24,7</b>	<b>15,7</b>	<b>37,9</b>	<b>4-2</b>	<b>2,2</b>	<b>26-7</b>	<b>19,5</b>	<b>76</b>	<b>6,0</b>	<b>1 671,3</b>	<b>73,3</b>	<b>20-6</b>	<b>911,2</b>	<b>1 902,9</b>
CAMPO GRANDE															
Janeiro.....	951,3	30,1	20,5	33,5	15	18,2	19	24,4	82	6,6	373,8	87,7	10	100,0	196,8
Fevereiro.....	951,6	31,4	20,8	33,8	3	19,2	17	25,0	78	5,7	104,1	27,4	17	116,8	219,1
Março.....	950,9	31,1	21,2	33,0	15	17,9	12	25,0	79	5,7	167,4	90,0	26	119,6	222,4
Abril.....	953,6	28,5	18,1	32,3	22	11,9	5	22,1	78	4,7	33,9	13,9	1	263,8	203,9
Maió.....	953,3	28,4	18,1	32,5	5	9,9	31	22,1	74	4,0	41,8	18,1	13	145,6	227,2
Junho.....	955,3	27,8	15,8	31,0	14	9,9	27	20,4	65	3,2	3,6	3,4	10	192,2	243,6
Julho.....	954,7	29,3	16,5	32,2	17	5,6	23	21,5	52	2,2	—	—	—	298,2	266,3
Agosto.....	955,0	27,2	14,6	35,4	8	23,0	26	19,8	60	3,5	89,6	34,5	22	244,4	214,7
Setembro.....	953,4	29,3	16,8	33,8	24	7,4	29	22,2	56	3,4	40,0	21,2	7	267,7	209,1
Outubro.....	951,4	33,1	21,6	36,6	13	19,3	18	26,4	60	4,0	51,6	28,5	18	263,5	249,1
Novembro.....	951,3	30,4	20,3	35,2	1	17,7	13	24,4	77	6,2	233,0	49,4	29	139,5	192,8
Dezembro.....	949,7	29,4	19,9	33,6	21	17,5	19	23,8	80	6,4	265,5	74,7	2	110,7	188,9
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>952,6</b>	<b>29,7</b>	<b>18,7</b>	<b>36,6</b>	<b>13-10</b>	<b>5,6</b>	<b>23-7</b>	<b>31,1</b>	<b>70</b>	<b>4,6</b>	<b>1 398,3</b>	<b>90,0</b>	<b>26-3</b>	<b>2 262,0</b>	<b>2 633,9</b>

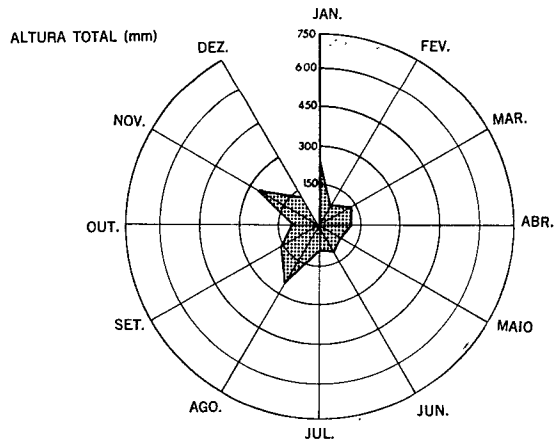
# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1984

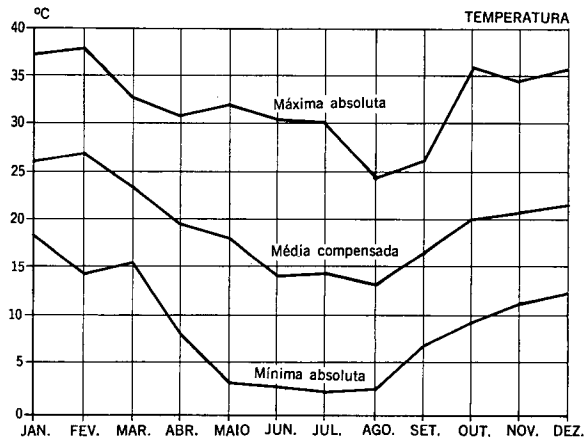
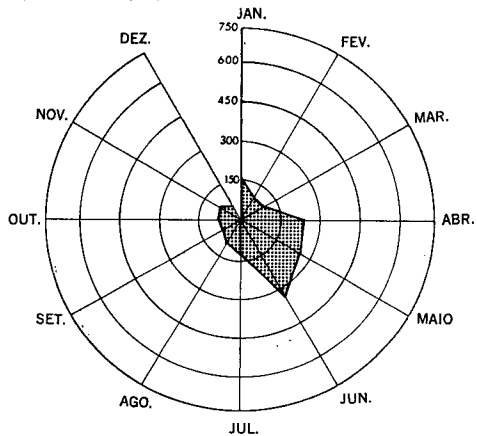
ALTURA TOTAL (mm)



**FLORIANÓPOLIS**



ALTURA TOTAL (mm)



## CAPÍTULO 2 -- MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1984

(conclusão)

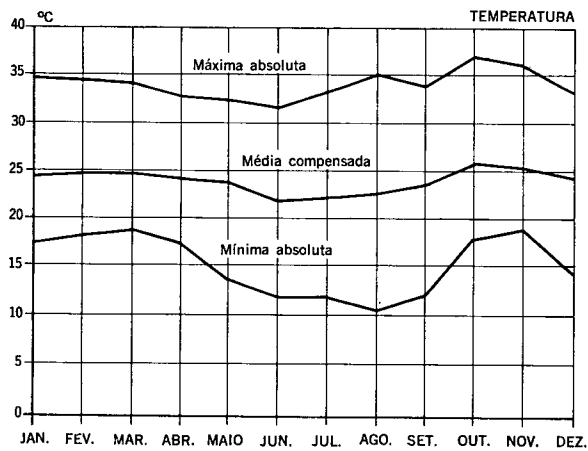
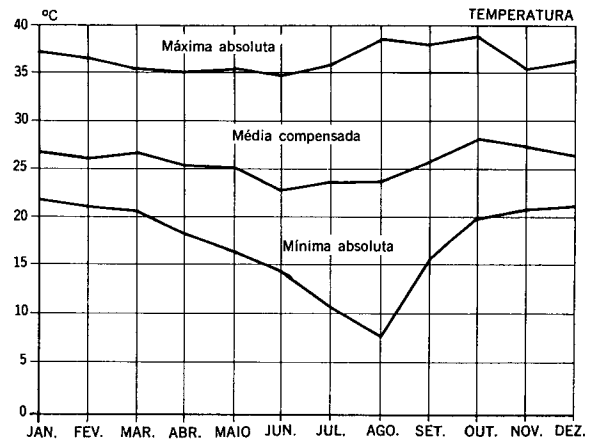
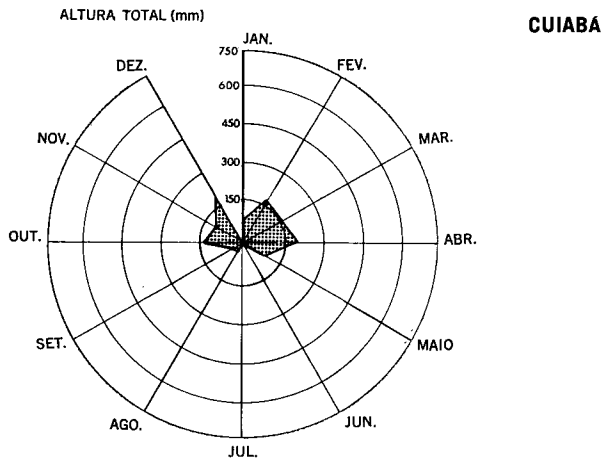
MESES	PRESSÃO ATMOS- FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO- SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO- RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compen- sada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CUIABÁ															
Janeiro.....	992,7	32,7	22,9	37,0	31	21,7	21	26,7	84	6,7	82,5	21,4	2	136,3	182,2
Fevereiro.....	992,6	33,2	22,5	36,5	2	21,0	3	26,2	84	6,9	172,4	78,6	13	90,7	171,9
Março.....	992,0	32,8	23,2	35,9	4	20,5	2	26,6	86	7,3	161,1	52,2	31	90,7	165,5
Abril.....	994,5	31,2	21,7	35,0	23	18,2	26	25,4	82	6,9	190,9	35,2	10	80,7	179,2
Maió.....	994,3	31,9	20,7	35,2	21	16,3	14	25,1	79	0,5	103,2	71,0	13	100,4	228,5
Junho.....	996,9	30,8	17,0	34,7	21	14,2	29	22,7	73	4,2	0,3	0,3	6	118,4	236,1
Julho.....	996,2	32,6	17,0	35,7	17	10,8	24	23,7	61	4,0	—	—	—	180,1	258,6
Agosto.....	996,7	32,1	16,8	38,5	8	7,6	26	23,5	60	1,7	20,4	9,0	25	183,7	236,2
Setembro.....	994,3	34,0	19,9	38,0	15	15,5	29	25,8	61	4,2	37,9	23,3	25	187,2	228,3
Outubro.....	992,0	34,8	23,3	38,7	12	19,8	9	28,0	70	6,1	145,6	27,4	15	158,2	228,4
Novembro.....	992,0	33,2	22,9	35,4	6	20,6	22	27,1	75	7,5	124,6	38,2	25	119,4	179,9
Dezembro.....	990,9	32,0	22,8	36,0	20	21,0	8	26,4	83	8,0	192,1	73,2	24	96,2	143,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>993,8</b>	<b>32,6</b>	<b>20,9</b>	<b>38,7</b>	<b>12-10</b>	<b>7,6</b>	<b>26-8</b>	<b>25,6</b>	<b>75</b>	<b>5,3</b>	<b>1 231,0</b>	<b>78,6</b>	<b>13-2</b>	<b>1 542,0</b>	<b>2 438,5</b>
GOIÂNIA															
Janeiro.....	928,6	30,8	19,4	34,8	6	17,1	4	24,5	68	6,4	185,8	38,3	21	114,7	...
Fevereiro.....	928,2	31,7	19,4	34,6	29	18,0	16	24,6	70	6,5	197,0	33,6	5	112,2	...
Março.....	927,9	31,1	20,2	34,4	1	18,7	2	24,6	74	7,2	250,2	66,5	13	101,7	...
Abril.....	929,6	30,2	19,2	32,8	23e24	17,2	24	24,0	69	5,7	193,7	81,6	1	112,8	...
Maió.....	929,8	31,0	17,6	32,4	10	13,7	28	23,7	64	4,2	32,9	12,8	2	130,9	...
Junho.....	931,9	30,2	14,0	31,4	13	11,7	17	21,9	53	2,6	—	—	—	159,6	...
Julho.....	931,6	30,5	14,4	33,2	14	10,7	23	22,3	47	3,8	—	—	—	191,9	...
Agosto.....	931,0	30,7	15,8	35,0	7	10,5	27	22,7	54	4,5	38,2	18,7	19	167,0	...
Setembro.....	929,6	30,5	17,4	33,8	14	12,0	11	23,4	59	5,8	61,0	25,0	21	...	...
Outubro.....	928,2	32,4	20,0	36,8	12	17,7	1	25,6	58	5,7	132,7	29,5	14	180,7	...
Novembro.....	928,0	31,1	20,4	35,9	5	18,7	15	25,3	62	6,6	117,3	26,8	18	185,8	...
Dezembro.....	926,6	29,7	19,8	33,2	20	14,2	4	24,1	77	7,8	264,9	47,8	4	94,7	...
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>929,3</b>	<b>30,8</b>	<b>18,1</b>	<b>36,8</b>	<b>12-10</b>	<b>10,5</b>	<b>27-8</b>	<b>23,9</b>	<b>63</b>	<b>5,6</b>	<b>1 473,7</b>	<b>81,6</b>	<b>1-4(3)1</b>	<b>552,0</b>	<b>...</b>
BRASÍLIA															
Janeiro.....	885,5	27,1	17,3	30,2	6	15,8	2	21,7	68	5,4	137,8	39,1	9	203,0	208,3
Fevereiro.....	885,0	27,6	17,7	29,8	18	16,1	5	21,9	70	6,0	136,7	19,8	12	214,9	227,3
Março.....	884,9	26,9	18,2	29,0	4	17,1	18	21,6	79	6,9	159,9	34,8	13	134,6	178,2
Abril.....	886,5	25,7	17,3	28,0	24	15,8	19	20,8	74	5,4	92,2	32,0	6	143,6	198,8
Maió.....	886,8	26,7	16,2	27,9	30	13,3	27	21,0	61	3,6	1,6	1,6	11	218,5	260,2
Junho.....	888,5	25,2	14,1	27,0	8	12,1	17	19,3	54	2,7	—	—	—	100,1	86,1
Julho.....	888,5	24,8	14,2	26,8	14	12,1	24	19,0	51	3,8	—	—	—	312,7	236,2
Agosto.....	887,9	26,0	15,2	30,0	14	9,1	27	20,1	56	4,9	93,3	68,0	29	326,2	195,0
Setembro.....	886,7	25,7	15,8	30,2	15	12,9	2	20,2	63	6,1	59,0	33,0	8	241,7	186,4
Outubro.....	885,7	26,9	17,6	31,8	12	16,1	26	21,8	63	6,4	215,8	53,0	25	263,9	183,1
Novembro.....	885,4	26,9	17,8	30,4	9	15,3	3	21,8	65	6,4	87,3	33,6	19	245,0	206,3
Dezembro.....	883,8	26,5	17,9	29,4	18	16,9	23	21,5	77	7,7	134,8	38,3	7	137,3	128,7
<b>Janeiro/Dezembro.....</b>	<b>886,3</b>	<b>26,3</b>	<b>16,6</b>	<b>31,8</b>	<b>12-10</b>	<b>9,1</b>	<b>27-8</b>	<b>20,9</b>	<b>65</b>	<b>5,4</b>	<b>1 118,4</b>	<b>68,0</b>	<b>29-8</b>	<b>2 541,5</b>	<b>2 294,6</b>

FONTE — Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Meteorologia.

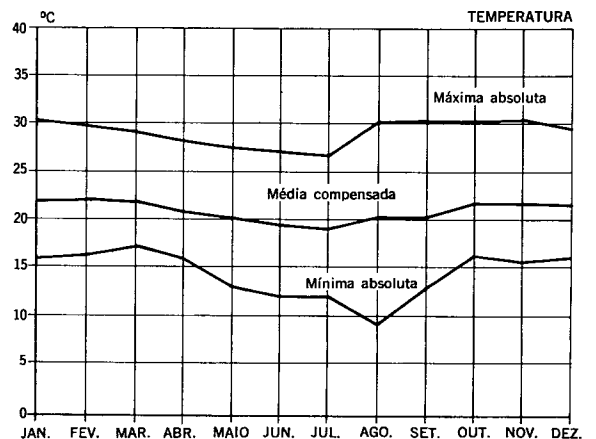
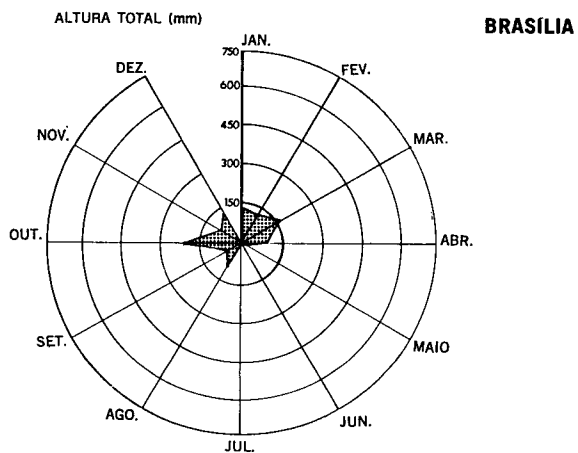
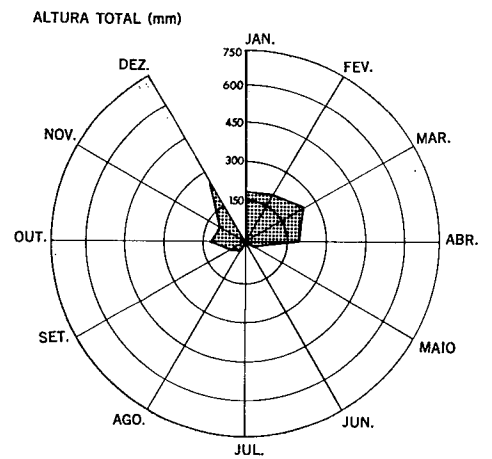
(1) Média de 10 meses. (2) Média de 8 meses. (3) Dados de 11 meses. (4) Média de 11 meses. (5) Dados de 10 meses. (6) Média de 9 meses. (7) Média de 5 meses. (8) Dados de 4 meses.

# METEOROLOGIA

## Temperatura e precipitação pluviométrica - 1984



### GOIANIA



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 4 — Parques nacionais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Aparados da Serra (1)	1959	11 307	Município de Camará do Sul, limite do Rio Grande do Sul e Santa Catarina — Nordeste do Rio Grande do Sul e Sul de Santa Catarina	29°15' S	29°25' S	50°00'	50°15'
Araguaia (2)	1959	562 312	Municípios de Pium e Cristalândia — Nordeste de Goiás	09°50' S	10°50' S	49°00'	50°37'
Brasília (3)	1961	28 000	Distrito Federal	15°35' S	15°45' S	47°55'	48°05'
Cabo Orange (4)	1980	619 000	Municípios de Calçoene e Oiapoque — Norte do Amapá	04°26' N	03°30' N	51°09'	51°35'
Caparaó (5)	1961	16 194	Municípios de Iúna e Alegre, limite de Minas Gerais e Espírito Santo — Leste de Minas Gerais e Sudoeste do Espírito Santo	22°55' S	23°00' S	43°11'	43°19'
Chapada da Diamantina (27)	1985	152 000	Na porção central da Bahia, próximo ao Município de Lençóis	41°15' S	41°35' S	12°25'	13°20'
Chapada dos Veadeiros (6)	1961	60 000	Municípios de Cavalcante e Alto Paraíso de Goiás — Leste de Goiás	13°50' S	14°12' S	47°24'	47°58'
Emas (7)	1961	131 868	Município de Mineiros — Sudeste de Goiás	17°50' S	18°51' S	52°30'	53°10'
Iguaçu (8)	1939	170 086	Município de Foz do Iguaçu — Sudoeste do Paraná	25°05' S	25°41' S	53°40'	54°38'
Itatiaia (9)	1937	30 000	Municípios de Resende e Liberdade — Noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais	22°19' S	22°45' S	44°45'	44°50'
Jaú (10)	1980	2 272 000	Município de Airão, na Bacia do Rio Jaú — Centro-Leste do Amazonas	01°40' S	03°00' S	61°25'	63°50'
Lençóis Maranhenses (11)	1981	155 000	Municípios de Barreirinha e Primeira Cruz — Nordeste do Maranhão	02°20' S	02°45' S	42°45'	43°30'
Marinho de Abrolhos (26)	1983	91 300	Litoral Sul da Bahia	17°23' S	18°10' S	38°33'	39°08'
Monte Pascoal (12)	1961	22 500	Município de Porto Seguro — Sul da Bahia	18°45' S	18°55' S	39°08'	39°30'
Pacaás Novos (13)	1979	784 801	Municípios de Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho — Oeste de Rondônia	10°30' S	11°45' S	62°30'	64°10'
Pantanal Matogrossense (14)	1981	135 000	Município de Poconó — Sul de Mato Grosso	17°23' S	17°53' S	57°10'	57°41'
Pico da Neblina (15)	1979	2 200 000	Município de São Gabriel da Cachoeira — Noroeste do Amazonas	01°00' N	00°20' S	65°15'	68°50'
São Joaquim (16)	1961	20 000	Municípios de Orleans e São Joaquim — Sul de Santa Catarina	28°04' S	28°19' S	49°22'	49°39'
Serra da Bocaina (17)	1971	100 000	Municípios de Parati, Angra dos Reis e São José do Barreiro — Sudoeste do Rio de Janeiro e Leste de São Paulo	22°40' S	23°20' S	44°24'	44°54'
Serra da Canastra (18)	1972	71 525	Municípios de São Roque de Minas, Sacramento e Delfinópolis — Sudoeste de Minas Gerais	20°00' S	20°30' S	46°15'	47°00'
Serra da Capivara (19)	1979	100 000	Município de São Raimundo Nonato — Sul do Piauí	08°30' S	09°00' S	42°20'	43°08'
Serra do Cipó (20)	1984	33 800	Municípios de Jaboticatubas, Santana do Riacho, Morro do Pilar e Itambé do Mato Dentro — Leste de Minas Gerais	19°12' S	19°32' S	43°28'	43°40'
Serra dos Órgãos (21)	1939	4 000	Municípios de Magé, Teresópolis e Petrópolis — Centro do Rio de Janeiro	22°24' S	22°32' S	42°50'	43°06'
Sete Cidades (22)	1961	6 221	Municípios de Piripiri e Piracuruca — Norte do Piauí	04°05' S	04°15' S	41°30'	41°45'
Tapajós (Amazônia) (23)	1974	1 000 000	Municípios de Itaituba e Maués — Oeste do Pará	03°41' S	04°50' S	56°00'	57°21'
Tijuca (24)	1961	3 300	Município do Rio de Janeiro — Sul do Rio de Janeiro	22°55' S	23°01' S	43°12'	43°19'
Ubatuba (25)	1959	563	Município de Ubatuba — Noroeste do Ceará	03°48' S	03°50' S	40°52'	40°55'

FONTES — Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Meio Ambiente.

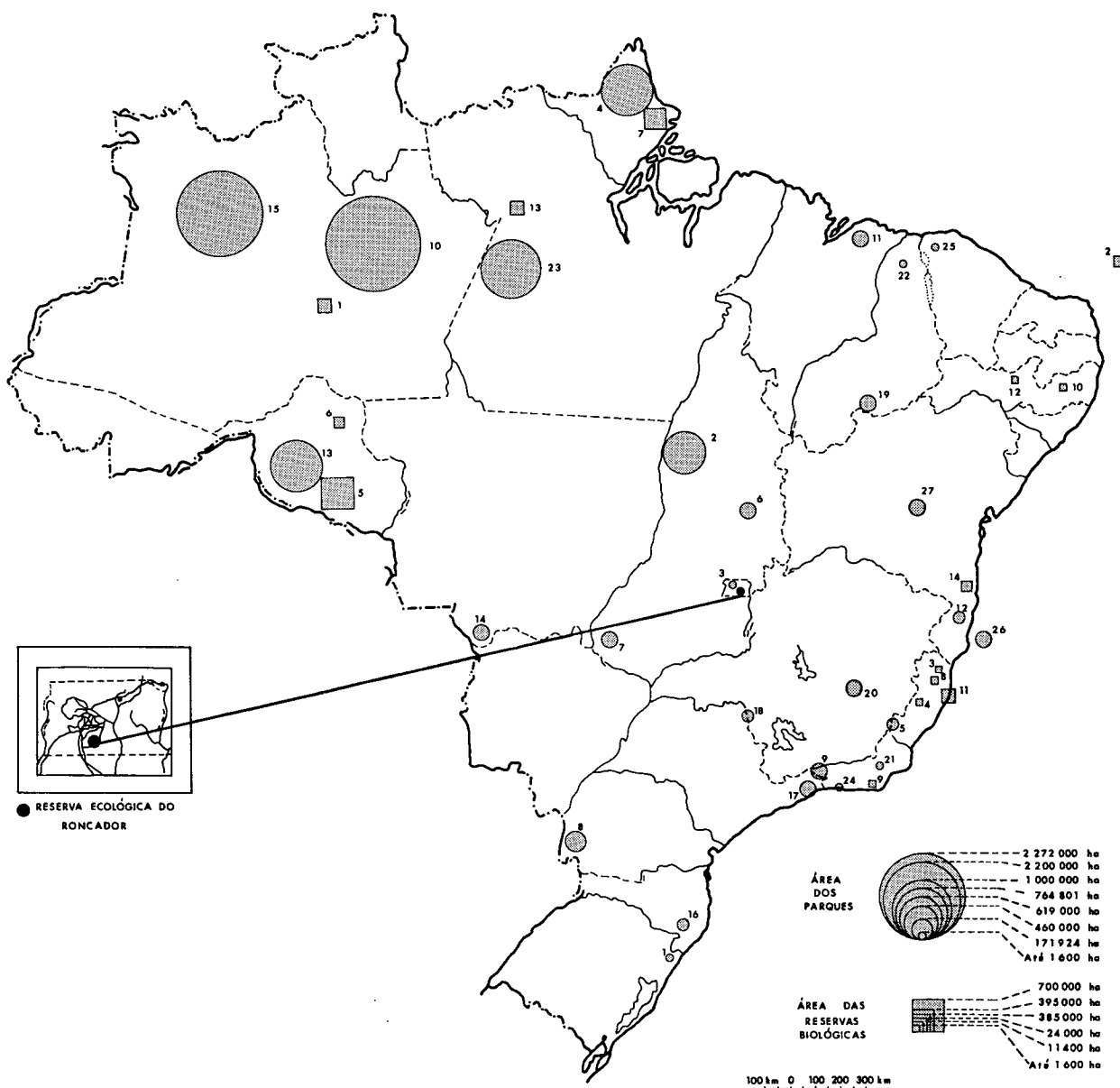
## 5 — Reservas biológicas nacionais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Abufari (1)	1982	288 000	Municípios de Tapauá e Manacapuru — Centro-Leste do Amazonas	04°51' S	05°29' S	62°51'	63°21'
Atoí das Rocas (2)	1979	36 249	Arquipélago de Fernando de Noronha	03°45' S	03°56' S	33°37'	33°56'
Comboios (3)	1984	833	Municípios de Linhares e Aracruz — Litoral do Espírito Santo	19°38' S	19°45' S	39°45'	39°55'
Córrego do Veado (4)	1970	2 400	Município de Pinheiro — Centro-Oeste do Espírito Santo	18°20' S	18°30' S	40°11'	40°14'
Guaporé (5)	1982	600 000	Município de Guajará-Mirim — Sul de Rondônia	12°10' S	12°50' S	62°10'	63°31'
Jeru (6)	1979	268 150	As margens do rio Jaci-Paraná — Norte de Rondônia	08°50' S	09°15' S	62°25'	63°00'
Lago Piratuba (7)	1980	395 000	Município de Amapá — Leste do Amapá	02°20' N	01°50' N	50°30'	51°00'
Nova Lombardia (8)	1970	4 350	Município de Santa Teresa — Centro-Leste do Espírito Santo	19°46' S	19°55' S	40°30'	40°35'
Poço das Antas (9)	1974	5 000	Município de Silva Jardim — Leste do Rio de Janeiro	22°30' S	22°33' S	42°15'	42°19'
Saltinho (10)	1983	548	Município de Rio Formoso — Leste de Pernambuco	08°40' S	8°45' S	35°09'	35°14'
Soooretama (11)	1943	24 242	Município de Linhares — Norte do Espírito Santo	19°10' S	19°17' S	40°00'	40°15'
Serra Negra (12)	1950	1 100	Município de Inajá — Centro-Norte de Pernambuco	08°35' S	08°38' S	38°02'	38°04'
Rio Trombetas (13)	1979	385 000	Município de Oriximiná — Oeste do Pará	01°30' S	01°55' S	55°30'	56°10'
Una (14)	1980	11 400	Município de Una — Sul da Bahia	15 07' S	15°14' S	39°00'	39°12'

FONTES — Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Meio Ambiente.



# PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 6 — Parques estaduais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (he)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Ará (1)	1973	63	Município de Campinas — Leste de São Paulo	22°57'S	23°00'S	47°00'	47°03'
Alto Ribeira (2)	1958	37 712	Município de Iporanga, Região do Alto Ribeira — Sul de São Paulo	24°20'S	24°37'S	48°27'	48°43'
Caetetus (3)	1976	2 178	Municípios de Gália e Alvinlândia — Centro de São Paulo	22°22'S	22°27'S	49°40'	49°45'
Carlos Botelho (4)	1982	37 797	Serra de Peranapiacaba, ao longo da chamada Escarpa Atlântica — Sul de São Paulo	24°07'S	24°17'S	47°54'	48°00'
Camaquã (5)	1975	7 992	Município de Camaquã — Nordeste do Rio Grande do Sul	30°45'S	30°50'S	51°35'	51°40'
Campinhos (6)	1960	214	Município de Bocaiúva do Sul — Leste do Paraná	25°10'S	25°15'S	49°10'	49°15'
Campos do Jordão (7)	1941	8 286	Município de Campos do Jordão — Leste de São Paulo e Sul de Minas Gerais	22°30'S	22°41'S	45°31'	47°27'
Caracol (8)	1972	100	Município de Canela — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°26'S	29°30'S	50°40'	50°44'
Caraguatatuba (9)	1956	13 769	Município de Caraguatatuba — Leste de São Paulo	23°30'S	23°40'S	45°25'	45°35'
Capital (10)	1958	174	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°27'S	23°29'S	46°37'	46°39'
Caxambu (11)	1966	968	Município de Itapericera — Centro-Oeste de Minas Gerais	20°25'S	20°30'S	45°05'	45°10'
Delta do Jacuí (12)	1976	4 322	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul	29°56'S	30°03'S	51°12'	51°18'
Desengano (13)	1970	25 000	Municípios de São Fidélis, Santa Maria Madalena e Campos — Centro-Norte do Rio de Janeiro	21°41'S	21°50'S	41°52'	42°00'
Espinilho (14)	1975	276	Município de Uruguiana — Oeste do Rio Grande do Sul	29°50'S	30°00'S	57°00'	57°10'
Espigão Alto (15)	1949	1 319	Município de Barracão — Norte do Rio Grande do Sul	27°40'S	27°55'S	51°40'	51°55'
Guarapiranga (16)	1961	18 000	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°32'S	23°43'S	46°37'	46°48'
Guarita (17)	...	1 550	Município de Torres — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°20'S	29°30'S	49°45'	49°55'
Ibitirã (18)	1975	415	Municípios de Vacaria e Bom Jesus — Nordeste do Rio Grande do Sul	28°25'S	28°35'S	50°45'	50°50'
Ibitipoca (19)	1973	1 488	Município de Lima Duarte — Sul de Minas Gerais	21°56'S	22°00'S	43°36'	43°40'
Ilha Anchieta (20)	1977	1 000	Município de Ubatuba — Litoral norte de São Paulo	23°32'S	23°34'S	45°02'	45°04'
Ilha Bela (21)	1958	27 025	Município de Ilha Bela — Litoral norte de São Paulo	22°30'S	22°41'S	45°27'	45°38'
Ilha do Cardoso (22)	1962	22 500	Município de Cananéia — Sul de São Paulo	25°05'S	25°15'S	47°53'	48°03'
Ilha Grande (23)	1978	15 000	Município de Angra dos Reis — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00'S	23°10'S	44°10'	44°20'
Itacolomi (24)	1967	7 000	Municípios de Mariana e Ouro Preto — Sudeste de Minas Gerais	20°15'S	20°20'S	43°20'	43°25'
Itapuí (25)	...	1 535	Município de Viamão — Leste do Rio Grande do Sul	30°17'S	30°20'S	50°57'	51°00'
Jacupiranga (26)	1969	150 000	Municípios de Jacupiranga e Eldorado — Sul de São Paulo, limite com o Paraná	24°30'S	25°10'S	48°05'	48°45'
Jaliba (27)	1973	6 211	Município de Manga — Norte de Minas Gerais	14°41'S	14°45'S	43°58'	44°00'
Jaraguá (28)	1939	488	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°23'S	23°27'S	46°41'	46°44'
Lauréas (29)	1979	97	Município de Adrianópolis — Leste do Paraná	24°30'S	24°35'S	48°50'	49°00'
Marumbi (30)	1978	66 732	Municípios de Piraquara e Quatro Barras — Leste do Paraná	25°10'S	25°25'S	48°55'	49°15'
Monge (31)	1976	362	Município da Lapa — Sudeste do Paraná	25°46'S	25°48'S	49°41'	49°43'
Morro do Baú (32)	1961	600	Município de Ilhota — Leste de Santa Catarina	26°51'S	26°55'S	48°51'	48°55'
Nonoai (33)	1949	17 498	Municípios de Planalto, Nonoai e Rodeio Bonito — Norte do Rio Grande do Sul	27°20'S	27°30'S	52°50'	53°00'
Pedra Branca (34)	1974	12 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°50'S	23°00'S	43°20'	43°30'
Podocarpus (35)	1975	3 645	Município de Encruzilhada do Sul — Sudeste do Rio Grande do Sul	30°30'S	30°35'S	52°30'	52°35'
Rio Doce (36)	1944	35 973	Municípios de Marliéria, Timóteo e Dionísio — Leste de Minas Gerais	19°25'S	19°34'S	42°30'	42°39'
Rio Vermelho (37)	...	1 100	Município de Florianópolis, Ilha de Santa Catarina — Leste de Santa Catarina	27°30'S	27°40'S	48°30'	48°40'
Serra de Caldas Novas (38)	1970	12 315	Município de Serra de Caldas Novas — Sul de Goiás	17°30'S	17°40'S	48°30'	48°40'
Serra Furada (39)	1980	1 329	Municípios de Grão-Pará e Orleans — Sul de Santa Catarina	28°10'S	28°13'S	49°12'	49°15'
Serra do Mar (40)	1970	314 800	Municípios de São Bernardo do Campo, São Vicente e Caraguatatuba — Sudeste de São Paulo	23°13'S	24°16'S	44°44'	47°17'
Serra do Tabuleiro (41)	1975	90 000	Municípios de Palhoça e Paulo Lopes — Leste de Santa Catarina	27°42'S	27°52'S	48°43'	48°57'
Sumidouro (42)	1980	700	Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo — Leste de Minas Gerais	19°20'S	19°30'S	43°50'	44°00'
Tainhas (43)	1975	4 924	Município de São Francisco de Paula — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°10'S	29°20'S	50°10'	50°20'
Turvo (44)	1965	17 491	Município de Tenente Portela — Norte do Rio Grande do Sul	27°00'S	27°20'S	53°40'	54°10'
Vassununga (45)	1970	1 484	Município de Santa Rita do Passa Quatro — Nordeste de São Paulo	21°33'S	21°37'S	47°55'	47°58'
Vila Velha (46)	1942	1 344	Município de Ponta Grossa — Centro-Leste do Paraná	25°05'S	25°15'S	50°00'	50°10'

# PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 7 — Reservas biológicas estaduais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Acauã (1).....	1974	901	Município de Minas Novas — Nordeste de Minas Gerais.....	17°17'S	17°22'S	42°40'	42°45'
Águas Emendadas (2).....	1968	9 768	Município de Planaltina — Leste de Goiás.....	15°22'S	15°27'S	47°35'	47°40'
Aguaí (3).....	1981	280	Município de Grão-Pará — Sul de Santa Catarina.....	28°31'S	28°34'S	49°27'	49°30'
Araras (4).....	1972	2 068	Municípios de Petrópolis e Miguel Pereira — Centro do Rio de Janeiro.....	22°30'S	22°34'S	43°25'	43°29'
Bauru (5).....	1961	287	Município de Bauru — Centro de São Paulo.....	22°10'S	22°20'S	49°00'	49°10'
Biológica e Arqueológica de Guaratiba (6)	1974	2 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	23°00'S	23°10'S	44°00'	44°10'
Canela Preta (7).....	1980	1 844	Municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos — Centro-Leste de Santa Catarina.....	27°15'S	27°17'S	49°05'	49°10'
Carmo da Mata (8).....	1974	86	Município de Carmo da Mata — Sul de Minas Gerais.....	20°35'S	20°45'S	44°48'	44°58'
Colônia 31 de Março (9).....	1974	5 000	Município de Felixlândia — Centro de Minas Gerais.....	18°35'S	18°45'S	44°50'	45°00'
Córrego de São Jorge (10).....	1978	255	Municípios de Serra do Salitre e Ibiá — Centro-Oeste de Minas Gerais.....	19°20'S	19°35'S	46°20'	46°35'
Duas Bocas (11).....	1966	3 178	Município de Cariacica — Sudeste do Espírito Santo.....	20°05'S	20°15'S	40°05'	40°15'
Fazenda Cascata (12).....	1974	62	Município de Patos de Minas — Centro-Oeste de Minas Gerais.....	18°25'S	18°30'S	46°25'	46°30'
Fazenda Corumbá (13).....	1974	580	Município de Arcos — Sudoeste de Minas Gerais.....	20°25'S	20°35'S	45°25'	45°35'
Fazenda Lapinha ou Leopoldina (14).....	1974	89	Município de Leopoldina — Sudeste de Minas Gerais.....	21°25'S	21°30'S	42°30'	42°35'
Ibirapuitã (15).....	1978	351	Município de Alegrete — Oeste do Rio Grande do Sul.....	29°45'S	29°55'S	55°50'	56°00'
Jacaramá (16).....	1983	.....	Município de Teresópolis — Centro do Rio de Janeiro.....	22°20'S	22°30'S	42°35'	42°40'
Jequiá (17).....	1966	100	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	22°50'S	22°55'S	43°10'	43°15'
Lagoa Grande (18).....	1978	38	Município de São Miguel do Araguaia — Oeste de Goiás.....	13°10'S	13°15'S	50°10'	50°15'
Lami (19).....	1975	97	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°55'S	30°00'S	51°00'	51°05'
Mar de Espanha (20).....	1974	186	Município de Mar de Espanha — Norte do Rio de Janeiro e Sudeste de Minas Gerais.....	21°50'S	21°55'S	43°00'	43°05'
Mata dos Ausentes (21).....	1975	745	Município de Senador Modestino Gonçalves — Centro-Leste de Minas Gerais.....	17°55'S	18°00'S	43°10'	43°15'
Mato Grande (22).....	1975	5 181	Município de Arroio Grande — Sul do Rio Grande do Sul.....	32°10'S	32°15'S	53°00'	53°05'
Mestre Álvaro (23).....	1978	2 461	Município de Serra — Sudeste do Espírito Santo.....	20°08'S	20°12'S	40°17'	40°21'
Nova Baden (24).....	1974	353	Municípios de Campanha, Cambuquira e Lambari — Sul de Minas Gerais.....	21°25'S	21°35'S	45°25'	45°35'
Sassafrás (25).....	1977	5 416	Município de Benedito Novo — Norte de Santa Catarina.....	26°00'S	26°10'S	49°00'	49°10'
Scharlau (26).....	1975	50	Município de São Leopoldo — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°45'S	29°50'S	51°05'	51°10'
São Carlos (27).....	1961	75	Município de São Carlos — Nordeste de São Paulo.....	21°45'S	21°55'S	48°05'	48°15'
São Donato (28).....	1975	4 382	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul.....	29°40'S	29°45'S	57°00'	57°05'
São Mateus ou Ponte Nova (29).....	1974	377	Município de Ponte Nova — Sudeste de Minas Gerais.....	20°10'S	20°20'S	42°45'	42°55'
São Sebastião do Paraíso (30).....	1974	248	Município de São Sebastião do Paraíso — Sudoeste de Minas Gerais.....	20°55'S	21°00'S	46°55'	47°00'
Serra Geral (31).....	1982	1 700	Município de Osório — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°45'S	29°55'S	50°00'	50°10'
Paraúna (32).....	1979	3 490	Município de Paraúna — Sul de Goiás.....	16°50'S	17°00'S	50°10'	50°20'
Pedra Azul (33).....	1960	1 100	Município de Domingos Martins — Sudeste do Espírito Santo.....	20°25'S	20°30'S	40°15'	40°20'
Praia do Sul (34).....	1981	3 600	Município de Angra dos Reis (Ilha Grande) — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	23°00'S	23°10'S	44°00'	44°10'

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Meio Ambiente.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 8 — Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km <sup>2</sup> )									
	Total	Amazônica	Tocantins- Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 511 928</b>	<b>3 984 467</b>	<b>803 250</b>	<b>804 835</b>	<b>631 133</b>	<b>569 310</b>	<b>345 701</b>	<b>891 309</b>	<b>223 688</b>	<b>178 235</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 581 180</b>	<b>3 382 140</b>	<b>166 893</b>	<b>32 147</b>	—	—	—	—	—	—
Rondônia.....	243 044	243 044	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	152 589	152 589	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1 564 445	1 564 445	—	—	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — AM/PA.....	2 680	2 680	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	230 104	230 104	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 248 042	1 049 002	166 893	32 147	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	140 276	140 276	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 548 646</b>	—	<b>30 485</b>	<b>852 688</b>	<b>389 900</b>	<b>275 573</b>	—	—	—	—
Maranhão.....	328 663	—	30 485	298 178	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	250 934	—	—	250 934	—	—	—	—	—	—
Região em litígio — PI/CE.....	2 614	—	—	2 614	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	148 016	—	—	148 016	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	53 015	—	—	53 015	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	56 372	—	—	56 372	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	98 281	—	—	30 426	67 855	—	—	—	—	—
Alagoas.....	27 731	—	—	13 133	14 598	—	—	—	—	—
Sergipe.....	21 994	—	—	—	7 184	14 810	—	—	—	—
Bahia.....	561 026	—	—	—	300 263	260 763	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>924 924</b>	—	—	—	<b>237 045</b>	<b>293 737</b>	—	<b>373 378</b>	<b>20 764</b>	—
Minas Gerais.....	587 172	—	—	—	237 045	190 206	—	159 921	—	—
Espírito Santo.....	45 586	—	—	—	—	45 586	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	44 268	—	—	—	—	44 268	—	—	—	—
São Paulo.....	247 898	—	—	—	—	13 677	—	213 457	20 764	—
<b>SUL</b> .....	<b>577 723</b>	—	—	—	—	—	—	<b>196 564</b>	<b>202 924</b>	<b>178 235</b>
Paraná.....	199 554	—	—	—	—	—	—	183 678	15 876	—
Santa Catarina.....	95 985	—	—	—	—	—	—	12 886	35 756	47 343
Rio Grande do Sul.....	282 184	—	—	—	—	—	—	—	151 292	130 892
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 879 455</b>	<b>602 327</b>	<b>605 872</b>	—	<b>4 188</b>	—	<b>345 701</b>	<b>321 367</b>	—	—
Mato Grosso do Sul.....	350 548	—	288	—	—	—	177 167	173 093	—	—
Mato Grosso.....	881 001	602 327	110 140	—	—	—	168 534	—	—	—
Goiás.....	642 092	—	494 675	—	2 779	—	—	144 638	—	—
Distrito Federal.....	5 814	—	769	—	1 409	—	—	3 638	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Meio Ambiente.

## 9 — Potencial hidrelétrico estimado, segundo as bacias hidrográficas — 1980

BACIAS HIDROGRÁFICAS	POTENCIAL HIDRELÉTRICO (energia firme em MW/ano)			
	Total	Inventariado (definidos os locais prováveis do aproveitamento)	Estimado	
			Individualizado (conhecido)	Remanescente (desconhecido)
<b>TOTAL</b> .....	<b>106 570</b>	<b>66 470</b>	<b>30 064</b>	<b>10 038</b>
Amazonas.....	36 163	12 143	19 481	4 539
Margem esquerda.....	7 770	2 573	3 199	1 998
Margem direita.....	28 393	9 570	16 282	2 541
Xingu.....	10 454	9 500	66	888
Tapajós.....	9 610	—	8 582	1 028
Madeira.....	8 170	60	7 495	615
Demais.....	159	10	139	10
Tocantins.....	12 660	10 768	1 295	597
Atlântico Norte.....	485	10	350	125
Atlântico Nordeste.....	442	217	219	6
São Francisco.....	9 150	7 647	942	561
Atlântico Leste.....	6 656	4 555	1 430	671
Paraná.....	29 030	23 757	2 921	2 352
Atlântico Sudeste.....	4 708	1 465	2 207	1 036
Uruguai.....	7 276	5 908	1 219	149

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Núcleo Executivo.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 10 — Reservas de substâncias de minerais metálicos e não metálicos — 1982-84

SUBSTÂNCIAS DE MINERAIS	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
MINERAIS METÁLICOS									
Alumínio (bauxita).....	2 221 549	1 666 507	1 684 930	508 802	545 268	521 335	1 002 816	1 039 342	975 345
Berílio (berilo).....	16	21	19	18	24	18	6	5	18
Chumbo.....	14 392	14 395	14 399	5 327	5 239	4 987	463	504	336
Cobalto.....	4 307	4 307	6 511	292	292	2 082	501	501	1 289
Cobre.....	742 815	736 791	734 073	574 202	573 916	576 010	277 159	276 853	278 243
Cromo (cromita).....	7 349	9 110	8 363	2 526	2 539	2 320	4 590	4 765	4 887
Estanho (cassiterita) (1).....	122 269	134 447	172 628	122 599	113 956	99 919	141 710	144 878	183 898
Ferro.....	11 894 685	11 106 368	11 438 794	5 645 346	5 835 848	6 286 242	25 292 665	31 550 372	32 048 476
Lítio (amblygonita).....	39	39	39	55	55	55	—	—	—
Lítio (espodumênio).....	13	13	13	0	0	5	—	—	—
Lítio (lepidolita).....	2	2	2	3	3	3	0	0	0
Lítio (petalita).....	88	88	115	70	70	78	—	—	18
Manganês.....	49 012	49 860	70 002	73 851	76 117	77 116	84 580	86 601	94 357
Monazita.....	25	18	14	—	—	—	—	—	—
Nióbio (columbita-tantalita).....	1	2	1	1	1	1	0	0	1
Nióbio (pirocloro).....	265 407	264 551	267 925	96 700	96 700	97 354	290 901	290 902	292 453
Níquel.....	275 132	241 707	237 441	83 279	83 826	83 145	87 052	80 284	81 072
Ouro.....	235 692	301 149	350 559	594 762	582 803	658 285	83 051	47 334	55 851
Prata.....	171 716	177 784	165 509	380	1 364	7 166	270	2 206	44 018
Terras-raras.....	6 300	300	300	—	—	—	—	—	—
Titânio (anatásio).....	147 041	138 554	135 884	123 395	95 309	95 309	230 273	224 224	224 224
Titânio (ilmenita).....	3 118	3 054	2 962	1 087	1 087	1 087	5	5	5
Titânio (rutilo).....	92	91	88	34	34	34	—	—	—
Tungstênio.....	1 804	1 651	1 466	1 160	1 524	1 501	2 469	2 893	4 576
Zinco.....	21 094	20 493	20 500	4 938	4 608	4 537	352	173	352
Zircônio.....	740	721	60 531	205	205	39 632	46	46	46
MINERAIS NÃO METÁLICOS									
Agalmatolito.....	6 943	7 313	5 566	4 679	4 352	4 810	2 603	2 256	2 320
Amianto.....	52 969	50 830	48 941	10 124	10 123	10 123	17 057	17 057	17 057
Ardósia.....	16 423	12 036	20 730	11 142	6 982	10 058	6 725	5 608	8 635
Areia (1).....	909 421	509 995	643 434	705 680	246 812	283 939	369 425	255 811	247 479
Argila.....	1 244 904	1 242 949	1 285 262	454 464	489 326	583 006	297 986	256 502	222 102
Barita.....	49 304	49 159	48 237	29 891	30 112	29 969	386 105	386 314	386 444
Basalto (1).....	59 958	127 912	165 827	31 129	41 621	48 894	9 948	6 896	17 426
Bentonita.....	16 888	19 585	24 392	4 365	4 908	4 956	3 023	354	362
Calcário.....	22 456 017	21 797 675	25 340 337	12 269 668	12 585 301	14 418 598	11 044 896	10 069 251	10 339 347
Calcita.....	78 488	85 206	60 629	39 451	50 349	15 129	22 405	30 198	30 198
Carvão.....	2 046 625	3 717 853	4 159 538	2 054 836	2 807 580	3 685 271	573 029	630 775	1 085 459
Caulim.....	752 958	751 224	721 690	516 331	516 254	516 188	202 155	215 726	228 919
Cianita.....	2 664	3 115	3 745	318	389	514	164	192	992
Conchas calcárias.....	106 667	109 364	108 909	250	5 400	5 395	1 350	—	—
Corindon.....	—	8	1 100	—	6	1 100	—	—	550
Diamante (1).....	134 369	172 977	174 593	331 754	329 117	317 415	30 949	31 373	32 172
Diatomita.....	86 271	4 477	4 187	44 811	1 953	1 952	144 457	1 354	1 368
Dolomita.....	787 755	963 085	1 056 648	438 667	523 247	509 918	1 239 915	1 331 984	1 289 262
Enxofre.....	841	841	1 001	251	251	332	—	—	57
Feldspato.....	10 763	9 372	12 427	9 502	11 036	12 747	3 633	3 958	8 203
Fertilizantes fosfatados naturais.....	1 507 111	1 522 317	1 493 257	1 216 977	1 002 780	1 202 494	329 524	402 381	383 180
Fertilizantes potássicos.....	12 536 600	12 536 600	13 029 605	3 528 900	—	3 528 900	1 369 300	—	1 369 300
Fluorita.....	2 066	1 946	1 671	1 727	1 807	1 740	3 228	3 257	3 235
Gipsita.....	362 591	407 228	410 861	263 858	276 846	278 028	303 007	303 352	303 699
Gnaiss (1).....	133 110	144 159	145 286	87 380	79 520	356 972	72 384	81 945	82 388
Grafita.....	11 385	10 950	10 123	16 207	16 208	15 337	20 536	20 536	19 336
Granito (1).....	1 104 267	991 657	1 030 282	260 952	303 617	327 236	148 136	207 174	262 968
Leucita (rochas potássicas).....	10 817	10 818	7 803	2 198	3 204	2 527	1 854	1 852	1 852
Magnésio (magnesita).....	225 842	291 363	282 383	374 439	356 651	343 822	305 463	287 732	242 492
Mármore (1).....	464 707	416 430	402 657	282 973	154 128	197 153	293 442	180 027	179 880
Mica.....	402	453	416	1 157	1 185	1 167	38	38	86
Ocre.....	2 119	878	676	90	112	100	218	208	410
Pirofilita.....	856	13 653	13 714	833	15 138	15 269	725	44 355	44 355
Quartzito.....	344 528	291 821	349 285	178 645	170 652	215 714	88 820	88 227	125 036
Quartzo.....	14 164	15 065	15 537	6 912	8 958	6 871	6 080	4 375	6 194
Sal-gema.....	2 157 175	2 556 255	2 775 379	5 864 080	5 864 080	5 864 080	2 984 200	2 984 200	2 984 200
Sílex.....	4 906	69 156	69 169	718	10 258	10 258	3 801	3 801	3 801
Sodalita (1).....	53 545	16 862	15 139	12 202	308	315	25 754	—	—
Talco.....	30 408	30 637	78 412	17 289	18 380	42 112	10 405	11 210	22 874
Vermiculita.....	9 131	10 235	9 805	5 680	5 852	5 840	1 715	1 944	1 790
Xisto.....	30 645	32 509	39 722	17 635	14 980	21 900	36 373	5 638	13 624

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1.000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 11 – Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação – 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 221 549</b>	<b>1 666 507</b>	<b>1 684 930</b>	<b>508 802</b>	<b>545 268</b>	<b>521 335</b>	<b>1 002 816</b>	<b>1 039 342</b>	<b>975 345</b>
Amazonas .....	33 005	33 005	33 005	—	—	—	—	—	—
Pará .....	2 075 251	1 513 616	1 532 364	450 062	459 648	430 411	964 098	1 000 791	936 025
Amapá .....	24 688	24 688	24 688	10 824	10 823	10 823	26 215	26 245	26 265
Minas Gerais .....	80 680	85 507	84 792	44 773	71 136	76 083	11 812	11 487	11 956
Espírito Santo .....	573	572	571	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	2 136	2 136	2 136	153	241	241	29	29	29
São Paulo .....	3 598	5 365	5 756	494	923	1 280	662	790	1 070
Santa Catarina .....	1 618	1 618	1 618	2 496	2 497	2 497	—	—	—
<b>BERÍLIO (berilo)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>16</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>24</b>	<b>18</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>18</b>
Ceará .....	12	12	12	18	18	18	—	—	—
Bahia .....	—	—	—	—	—	—	0	0	7
Minas Gerais .....	1	7	5	0	6	0	6	5	11
Espírito Santo .....	2	1	1	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1	1	1	0	—	0	0	—	—
Goiás .....	0	0	—	0	—	—	—	—	—
<b>CHUMBO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 392</b>	<b>14 395</b>	<b>14 399</b>	<b>5 327</b>	<b>5 238</b>	<b>4 897</b>	<b>483</b>	<b>504</b>	<b>336</b>
Bahia .....	350	452	307	771	680	467	352	393	214
Minas Gerais .....	13 561	13 561	13 561	4 052	4 052	4 052	—	—	—
São Paulo .....	44	42	38	74	75	75	—	—	—
Paraná .....	437	340	493	430	432	403	111	111	122
<b>COBALTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 307</b>	<b>4 307</b>	<b>6 511</b>	<b>292</b>	<b>292</b>	<b>2 082</b>	<b>501</b>	<b>501</b>	<b>1 280</b>
Minas Gerais .....	—	—	2 204	—	—	1 800	—	—	788
Goiás .....	4 307	4 307	4 307	292	292	292	501	501	501
<b>COBRE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>742 815</b>	<b>736 781</b>	<b>734 073</b>	<b>574 202</b>	<b>573 816</b>	<b>576 010</b>	<b>277 159</b>	<b>276 853</b>	<b>278 243</b>
Pará .....	440 332	440 332	440 332	543 859	543 859	543 859	216 705	216 705	216 705
Ceará .....	7 708	7 708	7 690	13 100	13 100	13 100	—	—	—
Bahia .....	119 816	115 230	111 424	1 829	1 829	1 829	—	—	—
Minas Gerais .....	—	—	2 204	—	—	1 799	—	—	788
São Paulo .....	335	334	333	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	145	145	145	177	177	177	689	689	689
Rio Grande do Sul .....	11 296	9 859	8 759	9 505	9 219	9 514	16 872	16 586	17 169
Goiás .....	163 185	163 185	163 186	6 132	6 132	6 132	42 893	42 893	42 892
<b>CROMO (cromita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 349</b>	<b>9 110</b>	<b>8 363</b>	<b>2 526</b>	<b>2 539</b>	<b>2 320</b>	<b>4 580</b>	<b>4 765</b>	<b>4 887</b>
Amapá .....	91	—	100	—	—	5	—	—	—
Bahia .....	6 635	8 478	7 894	2 145	2 159	1 999	4 588	4 592	4 593
Minas Gerais .....	623	627	359	381	380	315	2	173	294
Goiás .....	—	5	10	—	—	1	—	—	0
<b>ESTANHO (cassiterita) (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>122 269</b>	<b>134 447</b>	<b>172 628</b>	<b>122 589</b>	<b>113 956</b>	<b>99 919</b>	<b>141 710</b>	<b>144 878</b>	<b>163 898</b>
Rondônia .....	62 109	72 119	84 100	27 424	17 030	20 633	24 622	24 654	15 858
Amazonas .....	15 523	20 464	26 224	53 121	53 057	32 486	347	347	347
Pará .....	19 296	15 771	26 756	7 640	6 696	7 710	6 320	9 452	5 138
Paraíba .....	148	148	147	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	3 617	5 085	10 547	228	2 943	818	79	79	196
Rio Grande do Sul .....	548	756	822	44	88	216	222	226	744
Mato Grosso .....	4 011	3 087	4 916	—	—	2 304	—	—	—
Goiás .....	17 017	17 017	19 116	34 142	34 142	35 752	110 120	110 120	161 815

## CAPÍTULO 2 -- MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 11 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>FERRO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 894 685</b>	<b>11 106 368</b>	<b>11 438 794</b>	<b>5 645 346</b>	<b>5 835 848</b>	<b>6 285 242</b>	<b>25 292 665</b>	<b>31 550 372</b>	<b>32 048 476</b>
Amazonas .....	5 248	5 248	5 248	994	994	993	1 889	1 890	1 889
Pará .....	2 514 519	2 516 789	2 516 224	2 425 411	2 425 400	2 425 400	12 873 300	12 855 300	12 855 300
Ceará .....	1 555	1 555	2 821	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	4 051	4 063	4 025	5 083	5 083	5 083	8 782	8 782	8 782
Alagoas .....	289	267	254	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	8 878 016	8 082 357	8 417 949	3 019 250	3 210 013	3 660 408	12 178 706	18 454 413	18 952 517
São Paulo .....	1 701	1 700	1 550	262	12	12	—	—	—
Paraná .....	25	6 338	3 060	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	489 281	488 053	487 663	194 346	194 346	194 346	229 988	229 987	229 988
<b>LÍTIO (ambigonita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>39</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	—	—	—
Ceará .....	36	36	36	54	54	54	—	—	—
Minas Gerais .....	3	3	3	1	1	1	—	—	—
<b>LÍTIO (espodumênio)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	—	—	—
Minas Gerais .....	13	13	13	0	0	5	—	—	—
<b>LÍTIO (lepidolita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ceará .....	2	2	2	3	3	3	0	0	0
<b>LÍTIO (petalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>88</b>	<b>88</b>	<b>115</b>	<b>70</b>	<b>70</b>	<b>78</b>	—	—	<b>18</b>
Minas Gerais .....	88	88	115	70	70	78	—	—	18
<b>MANGANÉS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>49 012</b>	<b>49 860</b>	<b>70 002</b>	<b>73 851</b>	<b>76 117</b>	<b>77 116</b>	<b>84 580</b>	<b>86 601</b>	<b>94 357</b>
Pará .....	10 112	10 085	25 918	11 978	11 978	12 080	43 158	43 151	43 158
Amapá .....	8 347	5 859	8 709	1 900	1 809	3 189	104	47	47
Ceará .....	281	261	261	290	290	290	57	57	57
Bahia .....	3 040	2 292	2 182	1 343	1 387	1 452	1 218	1 230	1 465
Minas Gerais .....	9 905	12 095	13 773	3 667	5 447	5 549	4 704	9 711	14 151
Espírito Santo .....	2 206	2 207	2 207	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	14 057	15 867	15 852	54 085	54 690	54 086	35 069	32 000	35 084
Goiás .....	1 084	1 194	1 102	588	516	470	270	405	395
<b>MONAZITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>25</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	7	5	4	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	18	13	10	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	0	0	0	—	—	—	—	—	—
<b>NIÓBIO (columbita-tantalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
Ceará .....	1	1	1	1	1	1	—	—	—
Bahia .....	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Paraná .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Minas Gerais .....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>NIÓBIO (pirocloro)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>265 407</b>	<b>264 551</b>	<b>267 925</b>	<b>96 700</b>	<b>96 700</b>	<b>97 354</b>	<b>290 901</b>	<b>290 902</b>	<b>292 453</b>
Minas Gerais .....	257 829	257 474	256 648	84 862	84 862	84 862	290 633	290 633	290 633
Goiás .....	7 578	7 077	11 277	11 838	11 838	12 492	268	269	1 820
<b>NÍQUEL</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>275 132</b>	<b>241 707</b>	<b>237 441</b>	<b>83 279</b>	<b>63 826</b>	<b>63 145</b>	<b>87 052</b>	<b>80 284</b>	<b>81 072</b>
Pará .....	21 600	21 600	21 600	6 800	6 800	6 800	14 800	14 800	14 800
Piauí .....	20 007	20 008	20 008	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	4 883	6 733	8 638	6 532	7 249	9 049	3 120	3 552	4 340
Rio de Janeiro .....	150	150	150	380	380	380	750	750	750
São Paulo .....	2 252	2 252	2 252	1 000	1 000	500	—	—	—
Goiás .....	226 240	190 964	184 793	68 567	48 397	46 416	68 382	61 182	61 182



## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 11 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>OURO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>235 692</b>	<b>301 149</b>	<b>350 559</b>	<b>594 762</b>	<b>582 803</b>	<b>658 285</b>	<b>83 051</b>	<b>47 334</b>	<b>55 851</b>
Rondônia .....	6 688	6 325	—	505	303	—	—	—	—
Amazonas .....	224	224	224	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	1 060	1 060	—	407	408	—	50	50
Amapá .....	—	—	4 306	—	—	3 736	—	—	2 233
Bahia .....	11 446	11 308	11 544	5 792	2 658	2 917	8 227	8 464	9 865
Minas Gerais .....	58 785	118 505	160 993	582 864	579 219	649 860	33 113	38 771	39 547
São Paulo .....	87	88	87	41	41	41	49	49	48
Paraná .....	—	—	0	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	2 811	2 819	2 879	—	—	181	—	—	188
Rio Grande do Sul .....	119	85	882	174	175	213	—	—	3 086
Mato Grosso .....	—	5 206	13 052	—	—	920	—	—	800
Goiás .....	155 532	155 529	155 532	5 386	—	9	41 662	—	34
<b>PRATA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>171 716</b>	<b>177 784</b>	<b>165 509</b>	<b>380</b>	<b>1 364</b>	<b>7 166</b>	<b>270</b>	<b>2 208</b>	<b>44 018</b>
Rondônia .....	15 808	15 808	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	85	6 166	9 699	65	1 048	1 474	179	2 115	2 298
Paraná .....	296	283	281	315	316	315	91	91	91
Goiás .....	155 529	155 529	155 529	—	—	5 377	—	—	41 829
<b>TERRAS-RARAS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 300</b>	<b>300</b>	<b>300</b>	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	6 300	300	300	—	—	—	—	—	—
<b>TITÂNIO (anatásio)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>147 041</b>	<b>138 554</b>	<b>135 884</b>	<b>123 395</b>	<b>95 309</b>	<b>95 309</b>	<b>230 273</b>	<b>224 224</b>	<b>224 224</b>
Minas Gerais .....	121 665	138 554	135 884	95 309	95 309	95 309	224 224	224 224	224 224
Goiás .....	25 376	—	—	28 086	—	—	6 049	—	—
<b>TITÂNIO (ilmenita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 118</b>	<b>3 054</b>	<b>2 962</b>	<b>1 087</b>	<b>1 087</b>	<b>1 087</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>5</b>
Paralíba .....	2 830	2 814	2 769	1 083	1 083	1 083	—	—	—
Espírito Santo .....	69	52	42	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	175	144	107	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	41	41	41	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	3	3	3	4	4	4	5	5	5
<b>TITÂNIO (rutílo)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>92</b>	<b>81</b>	<b>88</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	—	—	—
Paralíba .....	88	88	87	34	34	34	—	—	—
Espírito Santo .....	1	1	0	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	2	1	0	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—
<b>TUNGSTÊNIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 804</b>	<b>1 651</b>	<b>1 466</b>	<b>1 160</b>	<b>1 524</b>	<b>1 501</b>	<b>2 468</b>	<b>2 893</b>	<b>4 576</b>
Pará .....	—	137	294	—	101	101	—	85	85
Rio Grande do Norte .....	1 798	1 508	1 156	1 145	1 409	1 386	2 457	2 796	4 479
Paralíba .....	—	—	10	8	7	7	2	2	2
Santa Catarina .....	6	6	6	7	7	7	10	10	10
<b>ZINCO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 094</b>	<b>20 493</b>	<b>20 500</b>	<b>4 938</b>	<b>4 608</b>	<b>4 537</b>	<b>352</b>	<b>173</b>	<b>352</b>
Bahia .....	350	212	236	771	556	472	352	173	352
Minas Gerais .....	20 744	20 281	20 264	4 167	4 052	4 065	—	—	—
<b>ZIRCÔNIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>740</b>	<b>721</b>	<b>60 531</b>	<b>205</b>	<b>205</b>	<b>39 632</b>	<b>46</b>	<b>46</b>	<b>46</b>
Amazonas .....	—	—	59 887	—	—	39 427	—	—	—
Paralíba .....	535	535	528	205	205	205	—	—	—
Minas Gerais .....	57	57	56	—	—	—	46	46	46
Espírito Santo .....	7	6	10	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	125	112	234	—	—	—	—	—	—
São Paulo .....	11	11	11	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	5	—	5	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO e URÂNIO são considerados de caráter reservado.

(1) Quantidade expressa em 1.000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>AGALMATOLITO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 943</b>	<b>7 313</b>	<b>5 566</b>	<b>4 679</b>	<b>4 352</b>	<b>4 810</b>	<b>2 603</b>	<b>2 256</b>	<b>2 320</b>
Minas Gerais .....	6 943	7 293	5 565	4 679	4 352	4 810	2 603	2 256	2 320
Paraná .....	—	20	1	—	—	—	—	—	—
<b>AMIANTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>52 969</b>	<b>50 830</b>	<b>48 941</b>	<b>10 124</b>	<b>10 123</b>	<b>10 123</b>	<b>17 057</b>	<b>17 057</b>	<b>17 057</b>
Piauí .....	592	591	590	296	296	296	—	—	—
Alagoas .....	2 693	2 688	2 685	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	9	9	9	—	—	—	—	—	—
São Paulo .....	47	46	44	16	16	16	—	—	—
Goiás .....	49 628	47 496	45 813	9 812	9 811	9 811	17 057	17 057	17 057
<b>ARDÓSIA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 423</b>	<b>12 036</b>	<b>20 730</b>	<b>11 142</b>	<b>6 982</b>	<b>10 058</b>	<b>6 725</b>	<b>5 608</b>	<b>8 835</b>
Pará .....	—	—	6 311	—	—	407	—	—	142
Piauí .....	518	517	516	886	886	886	215	215	215
Minas Gerais .....	5 248	5 148	6 510	4 929	3 980	5 987	5 150	5 393	6 918
São Paulo .....	1 056	512	1 056	1 360	—	1 360	1 360	—	1 360
Santa Catarina .....	9 601	5 859	6 337	3 967	2 116	1 418	—	—	—
<b>AREIA (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>909 421</b>	<b>509 995</b>	<b>643 434</b>	<b>705 680</b>	<b>246 812</b>	<b>283 989</b>	<b>369 425</b>	<b>255 811</b>	<b>247 479</b>
Pará .....	42	—	—	29	—	—	—	—	—
Ceará .....	1 327	5 498	5 496	—	—	463	—	—	—
Paraíba .....	537	535	535	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	560	539	562	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	8 591	9 667	5 839	4 058	4 281	6 512	—	—	—
Minas Gerais .....	20 213	32 896	35 506	11 697	17 854	17 583	19 576	53 067	53 030
Espírito Santo .....	1 240	1 240	2 913	—	—	1 240	—	—	—
Rio de Janeiro .....	25 002	25 739	23 759	5 945	5 205	5 202	430	430	429
São Paulo .....	838 780	416 336	474 843	674 769	208 297	194 705	332 868	175 255	165 182
Paraná .....	458	1 125	1 260	38	—	90	—	—	—
Santa Catarina .....	836	2 249	4 462	90	870	2 166	90	648	2 162
Rio Grande do Sul .....	10 487	12 436	81 869	8 586	10 470	56 004	16 461	26 411	26 411
Mato Grosso do Sul .....	110	110	110	231	231	—	—	—	231
Goiás .....	378	1 825	226	259	4	24	—	—	24
Distrito Federal .....	860	—	6 254	—	—	—	—	—	—
<b>ARGILA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 244 984</b>	<b>1 242 949</b>	<b>1 285 282</b>	<b>454 484</b>	<b>489 326</b>	<b>583 886</b>	<b>297 986</b>	<b>256 582</b>	<b>222 182</b>
Amazonas .....	16 388	16 383	28 815	19 812	19 813	34 870	—	—	—
Pará .....	23 625	16 257	37 980	288	254	60 234	36 117	36 117	336
Amapá .....	5 685	5 660	5 649	1 181	1 181	1 181	—	—	—
Maranhão .....	2 993	2 993	2 992	1 395	1 395	1 395	—	—	—
Piauí .....	867	1 242	1 233	195	1 029	1 029	—	—	—
Ceará .....	27 118	26 985	26 907	10 623	10 623	10 623	2 129	2 129	2 128
Rio Grande do Norte .....	18 600	18 600	20 063	—	—	2 310	—	—	—
Paraíba .....	14 853	14 699	7 763	4 115	4 115	1 074	3 854	3 854	—
Pernambuco .....	29 923	29 914	33 537	15 941	15 826	14 324	9 408	9 408	9 408
Alagoas .....	37 098	37 050	37 014	43 730	43 730	43 730	4 275	4 275	4 275
Sergipe .....	4 568	5 909	6 090	7 151	7 139	7 138	1 222	1 222	1 222
Bahia .....	21 965	21 498	21 309	19 025	18 735	18 736	—	—	—
Minas Gerais .....	233 065	243 971	325 202	89 263	89 914	105 032	7 944	9 274	23 233
Espírito Santo .....	12 181	11 337	11 416	15 264	14 313	14 576	16 467	14 821	14 860
Rio de Janeiro .....	14 506	15 838	16 419	23 755	23 755	24 538	680	680	680
São Paulo .....	584 379	539 202	468 856	157 218	177 931	181 429	180 730	132 423	125 398
Paraná .....	33 561	33 745	34 187	10 138	21 835	18 629	2 250	12 355	10 686
Santa Catarina .....	72 339	111 275	119 316	6 021	9 998	17 020	1 724	1 709	2 912
Rio Grande do Sul .....	34 485	34 782	34 334	5 104	4 770	4 675	1 839	1 639	1 639
Mato Grosso do Sul .....	1 708	440	439	1 082	—	—	2 896	—	—
Mato Grosso .....	470	—	—	185	—	—	55	—	—
Goiás .....	50 007	50 864	44 805	22 043	22 033	19 526	26 007	26 007	24 756
Distrito Federal .....	4 540	4 505	3 136	937	937	937	589	589	589
<b>BARITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>49 384</b>	<b>49 158</b>	<b>48 237</b>	<b>29 891</b>	<b>30 112</b>	<b>29 969</b>	<b>386 105</b>	<b>386 314</b>	<b>386 444</b>
Ceará .....	45	40	26	48	43	26	84	78	59
Bahia .....	1 010	1 157	1 058	1 800	2 025	1 900	883	1 098	1 247
Minas Gerais .....	48 226	47 871	47 045	28 041	28 041	28 041	385 138	385 138	385 138

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
BARITA									
São Paulo.....	—	69	69	—	1	1	—	—	—
Paraná.....	19	18	35	1	1	—	—	—	—
Goiás.....	4	4	4	1	1	1	—	—	—
BASALTO (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>59 958</b>	<b>127 912</b>	<b>165 827</b>	<b>31 129</b>	<b>41 621</b>	<b>48 894</b>	<b>9 948</b>	<b>6 896</b>	<b>17 426</b>
Minas Gerais.....	804	54 554	54 554	663	9 893	9 893	375	375	375
São Paulo.....	40 835	52 207	56 763	29 344	29 843	37 118	9 573	6 521	17 051
Paraná.....	18 282	21 113	54 473	1 054	1 818	1 817	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	37	38	37	68	67	68	—	—	—
BENTONITA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>16 888</b>	<b>19 585</b>	<b>24 392</b>	<b>4 365</b>	<b>4 908</b>	<b>4 956</b>	<b>3 023</b>	<b>354</b>	<b>362</b>
Paraliba.....	16 484	19 092	19 478	4 139	4 645	4 693	2 817	147	155
Minas Gerais.....	54	55	55	83	83	83	42	43	43
São Paulo.....	194	282	4 703	97	134	134	—	—	—
Paraná.....	156	156	156	46	46	46	164	164	164
CALCÁRIO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>22 456 017</b>	<b>21 797 675</b>	<b>25 340 337</b>	<b>12 269 688</b>	<b>12 585 301</b>	<b>14 418 598</b>	<b>11 044 896</b>	<b>10 069 251</b>	<b>10 339 347</b>
Rondônia.....	173 200	173 200	173 200	94 500	94 500	94 500	90 300	90 300	90 300
Amazonas.....	124 539	124 331	124 331	257 029	259 461	399 163	42 500	44 000	44 000
Pará.....	795 464	810 929	829 917	370 272	264 489	210 306	892 957	614 660	614 660
Maranhão.....	265 333	268 462	268 175	16 792	5 900	5 900	—	—	—
Piauí.....	41 472	41 475	64 742	43 681	40 782	73 197	81 130	81 130	81 130
Ceará.....	888 838	1 386 511	1 404 773	792 882	1 245 913	1 210 390	1 114 417	1 713 572	1 605 483
Rio Grande do Norte.....	2 720 270	1 888 854	2 387 406	1 783 743	1 624 059	1 869 208	751 759	773 906	840 523
Paraliba.....	575 676	581 889	581 503	296 621	296 621	295 621	101 238	101 238	102 238
Pernambuco.....	325 998	323 247	322 139	144 362	167 362	177 062	134 780	134 780	140 780
Alagoas.....	53 422	53 076	52 773	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	501 162	443 554	443 413	291 757	140 589	145 557	421 985	334 872	334 979
Bahia.....	2 224 005	2 321 072	2 376 501	806 497	912 973	925 531	747 084	747 067	770 697
Minas Gerais.....	5 320 851	4 981 112	6 050 068	3 197 649	2 834 387	3 339 090	3 039 288	2 617 031	2 729 884
Espirito Santo.....	369 735	369 157	410 956	258 108	90 594	144 342	141 055	141 055	148 598
Rio de Janeiro.....	1 032 902	1 020 866	1 123 603	551 881	573 814	622 732	524 764	510 448	580 382
São Paulo.....	1 706 825	1 756 722	2 316 952	602 398	588 769	721 423	271 484	225 033	263 987
Paraná.....	2 983 658	2 620 949	3 038 958	1 030 612	1 084 541	1 565 846	1 871 962	1 085 714	790 885
Santa Catarina.....	43 829	47 391	185 279	12 732	12 397	85 914	4 850	4 850	4 850
Rio Grande do Sul.....	725 710	721 944	718 674	365 978	372 156	336 684	241 725	244 324	246 263
Mato Grosso do Sul.....	531 221	785 353	764 580	664 261	1 275 473	1 142 108	99 194	114 025	48 820
Mato Grosso.....	517 841	524 691	961 773	430 023	430 023	703 300	178 410	178 410	358 938
Goiás.....	377 268	376 129	563 905	221 008	229 381	315 693	239 073	257 583	481 406
Distrito Federal.....	176 798	176 761	176 716	36 882	41 117	35 031	54 941	55 253	60 544
CALCITA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>78 488</b>	<b>85 206</b>	<b>60 629</b>	<b>39 451</b>	<b>50 349</b>	<b>15 129</b>	<b>22 405</b>	<b>30 198</b>	<b>30 198</b>
Bahia.....	11	11	9	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo.....	31 700	38 425	13 886	39 402	50 300	15 080	15 006	22 799	22 799
Rio de Janeiro.....	46 502	46 498	46 491	49	49	49	7 399	7 399	7 399
São Paulo.....	275	260	243	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	—	12	—	—	—	—	—	—	—
CARVÃO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 046 625</b>	<b>3 717 853</b>	<b>4 159 536</b>	<b>2 054 636</b>	<b>2 887 580</b>	<b>3 685 271</b>	<b>573 029</b>	<b>630 775</b>	<b>1 085 459</b>
Minas Gerais.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Paraná.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Santa Catarina.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Rio Grande do Sul.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
CAULIM									
<b>BRASIL.....</b>	<b>752 958</b>	<b>751 224</b>	<b>721 690</b>	<b>516 331</b>	<b>516 254</b>	<b>516 188</b>	<b>202 155</b>	<b>215 726</b>	<b>228 919</b>
Pará.....	237 137	237 176	237 157	286 255	286 255	286 255	165 537	175 537	175 837
Amapá.....	447 385	447 052	404 455	198 966	198 975	198 966	—	—	—
Piauí.....	—	—	285	—	—	251	—	—	249
Ceará.....	176	173	172	28	28	28	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1 009	1 009	1 008	727	727	727	—	—	—
Paraliba.....	1 107	2 486	1 594	111	349	355	22	22	19

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>CAULIM</b>									
Pernambuco .....	4 463	5 458	4 457	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	616	616	616	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	6 571	10 757	11 005	3 865	4 523	4 139	1 256	1 191	1 287
Espírito Santo .....	90	83	83	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	721	720	717	—	—	—	—	—	—
São Paulo .....	27 350	16 977	30 606	13 538	12 953	14 492	2 775	6 524	10 358
Paraná .....	8 214	8 559	7 708	3 916	2 799	1 608	128	169	174
Santa Catarina .....	11 443	12 184	12 731	755	964	1 014	373	604	604
Rio Grande do Sul .....	6 414	7 712	8 834	7 964	8 475	8 147	31 561	31 177	39 889
Goiás .....	262	262	262	61	61	61	488	487	487
<b>BRASIL .....</b>	<b>2 664</b>	<b>3 115</b>	<b>3 745</b>	<b>318</b>	<b>389</b>	<b>514</b>	<b>164</b>	<b>192</b>	<b>992</b>
Minas Gerais .....	719	1 171	1 802	200	271	397	—	28	828
Goiás .....	1 945	1 944	1 943	118	118	117	164	164	164
<b>CIANITA</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>2 664</b>	<b>3 115</b>	<b>3 745</b>	<b>318</b>	<b>389</b>	<b>514</b>	<b>164</b>	<b>192</b>	<b>992</b>
Minas Gerais .....	719	1 171	1 802	200	271	397	—	28	828
Goiás .....	1 945	1 944	1 943	118	118	117	164	164	164
<b>CONCHAS CALCÁRIAS</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>106 667</b>	<b>109 364</b>	<b>108 909</b>	<b>250</b>	<b>5 400</b>	<b>5 385</b>	<b>1 350</b>	—	—
Bahia .....	87 794	90 866	90 350	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	689	689	689	165	166	150	—	—	—
Rio de Janeiro .....	16 983	14 590	14 571	54	1 404	1 404	1 350	—	—
Santa Catarina .....	1 201	1 782	1 962	31	59	59	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	—	1 337	1 337	—	3 771	3 772	—	—	—
<b>BRASIL .....</b>	<b>—</b>	<b>8</b>	<b>1 100</b>	<b>—</b>	<b>6</b>	<b>1 100</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>550</b>
Bahia .....	—	8	1 100	—	6	1 100	—	—	550
<b>DIAMANTE (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>134 369</b>	<b>172 977</b>	<b>174 593</b>	<b>331 754</b>	<b>329 117</b>	<b>317 415</b>	<b>30 949</b>	<b>31 373</b>	<b>32 172</b>
Bahia .....	—	—	791	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	41 951	82 737	81 954	300 660	296 017	283 389	2 013	2 504	2 479
Paraná .....	209	208	714	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	55 333	53 156	54 258	20 944	21 756	22 682	17 953	17 886	18 710
Goiás .....	36 876	36 876	36 876	10 150	11 344	11 344	10 983	10 983	10 983
<b>BRASIL .....</b>	<b>86 271</b>	<b>4 477</b>	<b>4 187</b>	<b>44 811</b>	<b>1 953</b>	<b>1 952</b>	<b>144 457</b>	<b>1 354</b>	<b>1 368</b>
Ceará .....	555	544	493	3	3	3	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	438	432	306	24	24	23	23	23	37
Paraíba .....	1 791	1 791	1 791	1 791	1 791	1 791	1 234	1 234	1 234
Bahia .....	1 326	1 373	1 320	62	62	62	64	65	65
Rio de Janeiro .....	314	314	254	—	—	—	32	32	32
Santa Catarina .....	2	23	23	—	73	73	—	—	—
Goiás .....	81 845	—	—	42 931	—	—	143 104	—	—
<b>BRASIL .....</b>	<b>787 755</b>	<b>963 085</b>	<b>1 056 648</b>	<b>438 667</b>	<b>523 247</b>	<b>509 918</b>	<b>1 239 915</b>	<b>1 331 984</b>	<b>1 289 282</b>
Maranhão .....	—	—	3 438	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	—	—	2 369	—	—	1 968	—	—	—
Ceará .....	82	81	59 045	2 000	2 000	48 065	1 800	1 800	106 169
Sergipe .....	1 109	1 109	1 109	7 679	7 679	7 679	—	—	—
Bahia .....	30 568	30 566	30 516	11 384	11 384	11 384	7 254	7 254	7 254
Minas Gerais .....	116 818	138 560	150 510	60 257	87 652	92 734	803 672	879 474	887 286
Espírito Santo .....	73 960	73 960	73 960	101 180	101 180	101 180	148 110	148 110	148 110
Rio de Janeiro .....	18 384	18 368	18 312	36 899	36 885	36 892	21 584	21 574	617
São Paulo .....	197 150	242 876	231 462	187 600	237 989	140 173	214 466	219 756	92 451
Paraná .....	256 011	337 084	273 064	23 716	23 139	23 747	22 552	22 734	3 553
Santa Catarina .....	901	894	2 857	—	—	293	—	—	263
Rio Grande do Sul .....	3 167	3 167	3 167	—	—	—	10 157	10 157	10 157
Goiás .....	81 790	105 159	195 596	4 472	9 840	40 300	5 340	14 983	27 260
Distrito Federal .....	7 815	11 261	11 243	3 480	5 499	5 503	4 980	6 142	6 142
<b>BRASIL .....</b>	<b>841</b>	<b>841</b>	<b>1 001</b>	<b>251</b>	<b>251</b>	<b>382</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>57</b>
Minas Gerais .....	841	841	1 001	251	251	382	—	—	57
<b>ENXOFRE</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>841</b>	<b>841</b>	<b>1 001</b>	<b>251</b>	<b>251</b>	<b>382</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>57</b>
Minas Gerais .....	841	841	1 001	251	251	382	—	—	57

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>FELDSPATO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 763</b>	<b>9 372</b>	<b>12 427</b>	<b>9 502</b>	<b>11 036</b>	<b>12 747</b>	<b>3 633</b>	<b>3 958</b>	<b>8 203</b>
Rio Grande do Norte .....	188	186	287	251	251	297	—	—	65
Pernambuco .....	6	6	6	3	3	3	17	17	17
Bahia .....	425	425	202	375	375	378	5	359	646
Minas Gerais .....	4 671	4 765	6 267	6 777	7 904	9 331	2 998	2 964	4 497
Espírito Santo .....	119	119	119	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	852	827	1 392	690	691	691	15	38	42
São Paulo .....	3 898	2 340	2 839	628	1 188	1 262	428	540	2 683
Paraná .....	482	483	920	586	586	586	—	—	—
Santa Catarina .....	122	221	395	192	38	199	170	40	273
<b>FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 507 111</b>	<b>1 522 317</b>	<b>1 493 257</b>	<b>1 216 977</b>	<b>1 002 780</b>	<b>1 202 494</b>	<b>329 524</b>	<b>402 381</b>	<b>383 180</b>
Pernambuco .....	22 952	22 943	22 932	10 027	10 027	10 027	11 573	11 573	11 573
Minas Gerais .....	1 013 320	1 038 968	1 010 450	855 565	641 368	832 763	277 528	350 385	321 505
São Paulo .....	128 582	122 830	120 646	65 985	65 985	64 300	—	—	—
Santa Catarina .....	243 700	243 700	243 700	120 500	120 500	120 500	—	—	—
Goiás .....	98 557	93 876	95 529	164 900	164 900	174 904	40 423	40 423	50 102
<b>FERTILIZANTES POTÁSSICOS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 536 600</b>	<b>12 536 600</b>	<b>13 029 605</b>	<b>3 528 900</b>	<b>—</b>	<b>3 528 900</b>	<b>1 369 300</b>	<b>—</b>	<b>1 369 300</b>
Amazonas .....	—	—	493 005	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	12 536 600	12 536 600	12 536 600	3 528 900	—	3 528 900	1 369 300	—	1 369 300
<b>FLUORITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 066</b>	<b>1 946</b>	<b>1 671</b>	<b>1 727</b>	<b>1 807</b>	<b>1 740</b>	<b>3 228</b>	<b>3 257</b>	<b>3 235</b>
Bahia .....	5	5	5	1	2	2	—	—	—
Rio de Janeiro .....	298	272	244	299	299	299	1 547	1 547	1 547
Paraná .....	733	715	619	416	416	416	1 149	1 149	1 149
Santa Catarina .....	1 030	954	803	1 011	1 080	1 023	532	561	539
<b>GIPSITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>382 591</b>	<b>407 228</b>	<b>410 861</b>	<b>263 858</b>	<b>276 848</b>	<b>278 028</b>	<b>303 007</b>	<b>303 352</b>	<b>303 689</b>
Amazonas .....	—	344	344	—	—	—	689	—	—
Pará .....	189 820	189 620	194 382	204 119	204 119	204 119	188 740	188 740	188 740
Maranhão .....	39 786	45 792	45 759	2 324	4 773	4 773	549	549	549
Piauí .....	2 408	2 408	1 892	552	522	522	1 243	1 243	1 243
Ceará .....	11 917	12 003	11 875	1 357	1 357	1 357	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	7 619	7 619	7 618	2 406	2 405	2 405	—	—	—
Pernambuco .....	110 824	148 825	148 573	53 059	63 629	64 811	113 788	114 820	115 167
Goiás .....	617	617	618	41	41	41	—	—	—
<b>GNAISSE (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>133 110</b>	<b>144 159</b>	<b>145 286</b>	<b>87 380</b>	<b>79 520</b>	<b>356 972</b>	<b>72 384</b>	<b>81 945</b>	<b>82 388</b>
Bahia .....	9 286	9 287	9 286	3 866	3 866	3 866	—	—	—
Minas Gerais .....	3 055	3 026	2 357	18 113	8 113	285 941	607	607	—
Rio de Janeiro .....	41 757	42 713	59 432	54 162	56 319	59 020	70 000	79 594	82 388
São Paulo .....	51 753	58 991	58 783	11 239	11 222	8 145	1 777	1 744	—
Paraná .....	12 272	15 155	441	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	14 987	14 987	14 987	—	—	—	—	—	—
<b>GRAFITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 385</b>	<b>10 956</b>	<b>10 123</b>	<b>16 207</b>	<b>16 208</b>	<b>15 337</b>	<b>20 536</b>	<b>20 536</b>	<b>19 336</b>
Bahia .....	—	8	8	3	4	—	—	—	—
Minas Gerais .....	11 385	10 948	10 115	16 204	16 204	15 337	20 536	20 536	19 336
<b>GRANITO (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 104 267</b>	<b>991 657</b>	<b>1 030 282</b>	<b>260 952</b>	<b>303 617</b>	<b>327 236</b>	<b>148 136</b>	<b>207 174</b>	<b>252 968</b>
Pará .....	35 017	35 017	35 017	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	7 450	7 380	7 010	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	—	4 800	—	—	5 760	—	—	—	—
Ceará .....	65 837	65 835	65 833	9 650	9 650	9 650	14 700	14 700	14 700
Pernambuco .....	591	591	591	5 332	5 332	5 332	10 735	10 735	10 735
Bahia .....	6 630	10 522	10 523	2 252	95 252	95 252	218	100 324	100 324

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
GRANITO (1)									
Minas Gerais.....	1 798	9 403	1 727	396	6 107	281	—	635	—
Espírito Santo.....	147 852	170 448	142 791	3 075	34 983	2 083	3 145	3 144	2 400
Rio de Janeiro.....	116 730	110 589	105 526	26 241	6 145	26 305	20 464	8 161	22 777
São Paulo.....	476 389	292 491	353 506	157 368	117 425	165 368	98 858	30 366	72 922
Paraná.....	13 470	43 709	66 890	—	—	2	—	—	1
Santa Catarina.....	243	250	250	57	57	57	18	18	18
Rio Grande do Sul.....	10 312	18 674	18 670	—	640	640	—	4 776	4 776
Goiás.....	221 875	221 875	221 875	56 581	22 266	22 266	—	34 315	34 315
Distrito Federal.....	73	73	73	—	—	—	—	—	—
LEUCITA (rochas potássicas)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>10 817</b>	<b>10 818</b>	<b>7 803</b>	<b>2 198</b>	<b>3 204</b>	<b>2 527</b>	<b>1 854</b>	<b>1 852</b>	<b>1 852</b>
Minas Gerais.....	10 817	10 818	7 803	2 198	3 204	2 527	1 854	1 852	1 852
MAGNÉSIO (magnesita)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>225 842</b>	<b>291 363</b>	<b>282 383</b>	<b>374 439</b>	<b>356 651</b>	<b>343 822</b>	<b>305 463</b>	<b>287 732</b>	<b>242 492</b>
Ceará.....	64 562	64 554	64 545	52 972	52 972	52 972	1 556	1 556	1 556
Bahia.....	161 280	226 809	217 838	321 467	303 679	280 850	303 907	286 176	240 936
MARMORE (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>464 707</b>	<b>416 430</b>	<b>402 657</b>	<b>282 973</b>	<b>154 128</b>	<b>197 153</b>	<b>293 442</b>	<b>180 027</b>	<b>179 880</b>
Piauí.....	55 328	45 475	45 475	53 730	41 898	41 899	32 714	32 714	32 714
Rio Grande do Norte.....	1 380	1 380	1 380	2 170	2 170	2 170	—	—	—
Bahia.....	291 277	292 341	164 716	141 765	68 722	70 166	230 480	122 476	122 470
Minas Gerais.....	12 669	4 498	17 516	8 009	2 120	9 019	3 790	2 443	3 223
Espírito Santo.....	70 270	40 089	66 578	71 959	33 993	67 019	21 086	16 617	18 041
Rio de Janeiro.....	310	100	1 384	1 571	1 508	1 567	284	150	284
São Paulo.....	327	304	12	227	212	33	1 177	1 092	37
Paraná.....	29 523	29 455	104 354	348	951	3 960	378	1 873	1 693
Santa Catarina.....	16	16	23	12	12	22	10	10	10
Rio Grande do Sul.....	747	—	—	640	—	—	871	—	—
Mato Grosso do Sul.....	2 333	2 333	867	1 980	1 980	736	1 980	1 980	736
Goiás.....	527	439	352	562	562	562	672	672	672
MICA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>402</b>	<b>453</b>	<b>416</b>	<b>1 157</b>	<b>1 185</b>	<b>1 167</b>	<b>38</b>	<b>38</b>	<b>86</b>
Ceará.....	2	7	7	2	6	6	1	1	1
Minas Gerais.....	381	424	381	1 155	1 179	1 155	37	37	37
Espírito Santo.....	11	11	11	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	8	9	9	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	—	—	6	—	—	6	—	—	48
Santa Catarina.....	—	2	2	—	—	—	—	—	—
OCRE									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 119</b>	<b>878</b>	<b>676</b>	<b>90</b>	<b>112</b>	<b>100</b>	<b>218</b>	<b>208</b>	<b>410</b>
Minas Gerais.....	904	878	676	90	112	100	218	208	410
Goiás.....	1 215	—	—	—	—	—	—	—	—
PIROFILITA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>856</b>	<b>13 653</b>	<b>13 714</b>	<b>833</b>	<b>15 138</b>	<b>15 269</b>	<b>725</b>	<b>44 355</b>	<b>44 355</b>
Pará.....	—	13 374	13 374	—	14 807	14 807	—	42 015	42 015
Bahia.....	3	4	3	21	21	21	—	—	—
Minas Gerais.....	275	245	245	310	310	260	—	—	—
São Paulo.....	487	—	—	321	—	—	725	2 340	2 340
Paraná.....	91	30	92	181	—	181	—	—	—
QUARTZITO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>344 528</b>	<b>291 821</b>	<b>349 285</b>	<b>178 645</b>	<b>170 652</b>	<b>215 714</b>	<b>88 820</b>	<b>88 227</b>	<b>125 036</b>
Maranhão.....	7 633	—	—	3 202	—	—	—	—	—
Bahia.....	6 006	5 362	5 459	23 415	22 642	22 684	1 312	693	842
Minas Gerais.....	35 387	41 491	94 262	1 864	3 348	26 551	—	118	—
Rio de Janeiro.....	40 080	—	—	14 640	—	—	—	—	—
São Paulo.....	254 873	244 078	248 827	134 211	143 880	165 497	82 370	83 337	119 716
Paraná.....	187	528	375	530	—	200	1 060	—	400

## CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

## 12 — Reservas de substâncias de minerais não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
QUARTZITO									
Santa Catarina.....	269	269	269	717	716	716	3 800	3 801	3 800
Goiás.....	93	93	93	66	66	66	278	278	278
QUARTZO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>14 164</b>	<b>15 065</b>	<b>15 537</b>	<b>6 912</b>	<b>8 958</b>	<b>6 871</b>	<b>6 080</b>	<b>4 375</b>	<b>6 194</b>
Paraíba.....	21	21	—	—	—	—	79	79	—
Bahia.....	79	232	427	255	336	442	1 974	2 376	1 206
Minas Gerais.....	7 028	7 185	7 489	5 326	5 181	4 835	1 399	1 073	2 281
Espirito Santo.....	3	3	3	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	109	56	139	100	100	100	—	53	53
São Paulo.....	748	471	422	362	361	379	342	342	379
Paraná.....	20	21	19	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	6 111	7 031	7 037	829	2 941	1 115	2 260	425	2 275
Rio Grande do Sul.....	44	44	—	39	39	—	26	26	—
Mato Grosso do Sul.....	1	1	1	1	0	0	0	1	0
SAL-GEMA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 157 175</b>	<b>2 556 255</b>	<b>2 775 379</b>	<b>5 864 080</b>	<b>5 864 080</b>	<b>5 864 080</b>	<b>2 984 200</b>	<b>2 984 200</b>	<b>2 984 200</b>
Amazonas.....	—	406 489	624 568	—	—	—	—	—	—
Pará.....	33 320	33 320	33 320	89 937	89 937	89 937	—	—	—
Piauí.....	80	80	80	100	100	100	200	200	200
Alagoas.....	122 372	121 989	121 584	2 894 443	2 894 443	2 894 443	—	—	—
Sergipe.....	1 483 080	1 476 600	1 476 600	2 133 000	2 133 000	2 133 000	2 700 700	2 700 700	2 700 700
Bahia.....	518 323	517 777	519 227	746 600	746 600	746 600	283 300	283 300	283 300
SÍLEX									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 906</b>	<b>69 156</b>	<b>69 169</b>	<b>718</b>	<b>10 258</b>	<b>10 258</b>	<b>3 801</b>	<b>3 801</b>	<b>3 801</b>
Minas Gerais.....	3 675	3 671	3 684	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	142	1 334	1 334	—	9 540	9 540	—	—	—
Santa Catarina.....	1 089	64 151	64 151	718	718	718	3 801	3 801	3 801
SODALITA (1)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>53 545</b>	<b>16 862</b>	<b>15 139</b>	<b>12 202</b>	<b>308</b>	<b>315</b>	<b>25 754</b>	—	—
Pará.....	5 146	—	—	5 695	—	—	16 160	—	—
Bahia.....	17 171	16 862	15 139	445	308	315	—	—	—
Rio de Janeiro.....	26 660	—	—	2 157	—	—	9 594	—	—
Rio Grande do Sul.....	4 568	—	—	3 905	—	—	—	—	—
TALCO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>30 408</b>	<b>30 637</b>	<b>78 412</b>	<b>17 289</b>	<b>18 380</b>	<b>42 112</b>	<b>10 405</b>	<b>11 210</b>	<b>22 874</b>
Piauí.....	58	58	58	39	39	39	24	24	24
Ceará.....	—	7	8	—	4	5	—	8	8
Bahia.....	15 374	15 342	25 847	11 808	11 817	11 814	6 675	6 687	18 501
Minas Gerais.....	867	927	37 544	500	500	24 765	1 502	1 500	499
São Paulo.....	1 097	1 998	1 978	587	1 393	1 624	846	991	1 896
Paraná.....	11 720	10 976	11 650	4 243	4 524	3 762	1 294	1 949	1 895
Rio Grande do Sul.....	1 274	1 274	1 274	103	103	103	—	—	—
Goiás.....	18	55	53	9	—	—	64	51	51
VERMICULITA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 131</b>	<b>10 235</b>	<b>9 805</b>	<b>5 680</b>	<b>5 852</b>	<b>5 840</b>	<b>1 715</b>	<b>1 944</b>	<b>1 790</b>
Piauí.....	1 820	1 780	1 734	1 299	1 299	1 299	59	59	59
Bahia.....	1 756	1 756	1 755	1 618	1 618	1 618	270	270	270
Minas Gerais.....	—	—	—	3	3	3	15	15	15
Paraná.....	71	72	71	36	36	36	51	51	51
Goiás.....	5 484	6 627	6 245	2 724	2 896	2 884	1 320	1 549	1 395
XISTO									
<b>BRASIL.....</b>	<b>30 641</b>	<b>32 509</b>	<b>39 722</b>	<b>17 635</b>	<b>14 980</b>	<b>21 900</b>	<b>36 373</b>	<b>5 638</b>	<b>13 624</b>
Minas Gerais.....	35	35	—	—	7	—	—	—	—
São Paulo.....	19 324	24 136	31 465	6 685	9 361	19 371	3 064	5 534	6 507
Paraná.....	3 793	845	613	5 496	158	—	33 309	104	—
Goiás.....	7 493	7 493	7 644	5 454	5 454	2 529	—	—	7 11

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1.000 m<sup>3</sup>.

## CAPÍTULO 3 — DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

## 1 — Unidades político-administrativas regionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31-12												DIVISÃO REGIONAL		
	Municípios:						Distritos						Mesorre- giões	Microrre- giões	Regiões metropo- litanas
	Existentes		Instalados		Não instalados		Existentes		Instalados		Não instalados				
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984			
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 135</b>	<b>4 108</b>	<b>4 103</b>	<b>4 090</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>8 472</b>	<b>8 483</b>	<b>8 147</b>	<b>8 184</b>	<b>325</b>	<b>299</b>	<b>89</b>	<b>361</b>	<b>9</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>211</b>	<b>184</b>	<b>184</b>	<b>171</b>	<b>27</b>	<b>13</b>	<b>383</b>	<b>358</b>	<b>352</b>	<b>348</b>	<b>31</b>	<b>10</b>	<b>9</b>	<b>28</b>	<b>1</b>
Rondônia .....	15	15	13	15	2	—	26	26	22	26	4	—	1	1	—
Acre .....	25	25	12	12	13	13	16	16	16	16	—	—	1	2	—
Amazonas .....	71	44	59	44	12	—	92	64	72	64	20	—	2	7	—
Roraima .....	8	8	8	8	—	—	8	8	8	8	—	—	1	1	—
Pará .....	87	87	87	87	—	—	221	224	217	217	4	7	3	15	1
Amapá .....	5	5	5	5	—	—	20	20	17	17	3	3	1	2	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 387</b>	<b>1 387</b>	<b>1 384</b>	<b>1 384</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2 606</b>	<b>2 609</b>	<b>2 512</b>	<b>2 519</b>	<b>94</b>	<b>90</b>	<b>31</b>	<b>128</b>	<b>3</b>
Maranhão .....	132	132	132	132	—	—	193	193	174	174	19	19	4	16	—
Piauí .....	115	115	115	115	—	—	118	118	118	118	—	—	3	11	—
Ceará .....	142	142	141	141	1	1	546	547	546	547	—	—	4	23	1
Rio Grande do Norte .....	151	151	151	151	—	—	182	183	182	182	—	1	3	10	—
Paraíba .....	171	171	171	171	—	—	280	280	249	249	31	31	3	12	—
Pernambuco .....	167	167	167	167	—	—	370	370	360	360	10	10	4	12	1
Alagoas .....	96	96	96	96	—	—	111	111	111	111	—	—	3	9	—
Fernando de Noronha .....	1	1	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—	1	1	—
Sergipe .....	76	76	74	74	2	2	84	84	82	82	2	2	2	8	—
Bahia .....	336	336	336	336	—	—	721	722	689	695	32	27	4	26	1
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 417</b>	<b>1 417</b>	<b>1 415</b>	<b>1 415</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>2 855</b>	<b>2 855</b>	<b>2 752</b>	<b>2 755</b>	<b>103</b>	<b>100</b>	<b>24</b>	<b>111</b>	<b>3</b>
Minas Gerais .....	722	722	722	722	—	—	1 454	1 454	1 397	1 399	57	55	8	46	1
Espírito Santo .....	58	58	57	57	1	1	219	219	203	204	16	15	2	8	—
Rio de Janeiro .....	65	65	64	64	1	1	277	277	269	269	8	8	5	14	1
São Paulo .....	572	572	572	572	—	—	905	905	883	883	22	22	9	43	1
<b>SUL</b> .....	<b>753</b>	<b>753</b>	<b>753</b>	<b>753</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 929</b>	<b>1 959</b>	<b>1 901</b>	<b>1 931</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>14</b>	<b>64</b>	<b>2</b>
Paraná .....	310	310	310	310	—	—	723	724	699	699	24	25	4	24	1
Santa Catarina .....	199	199	199	199	—	—	396	396	392	393	4	3	4	16	—
Rio Grande do Sul .....	244	244	244	244	—	—	810	839	810	839	—	—	6	24	1
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>367</b>	<b>367</b>	<b>367</b>	<b>367</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>699</b>	<b>702</b>	<b>630</b>	<b>631</b>	<b>69</b>	<b>71</b>	<b>11</b>	<b>30</b>	<b>—</b>
Mato Grosso do Sul .....	64	64	64	64	—	—	158	158	150	149	8	9	3	7	—
Mato Grosso .....	58	58	58	58	—	—	163	165	125	126	38	39	3	6	—
Goiás .....	244	244	244	244	—	—	377	378	354	355	23	23	4	16	—
Distrito Federal .....	1	1	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—	1	1	—

Fonte — IBGE, Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal, Departamento de Informação e Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estudos Geográficos.

Nota — O número de municípios e distritos contidos na presente tabela foi obtido com base nas informações existentes na Biblioteca Central do IBGE, em confronto com os quadros territoriais recebidos das Delegacias de Estatística.



## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 1 — Número e capacidade dos açudes existentes no Polígono das Secas, por Unidades da Federação, segundo a propriedade — 1982-84

PROPRIEDADE	ANOS	AÇUDES EXISTENTES EM 31-12										
		Total	Unidades da Federação									
			Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	
NÚMERO												
TOTAL.....	1982	1 117	13	496	114	129	47	164	98	52	4	
	1983	1 121	13	497	116	129	47	164	98	53	4	
	1984	1 126	14	497	117	130	48	164	98	54	4	
Públicos.....	1982	270	13	62	51	40	34	23	11	32	4	
	1983	274	13	63	53	40	34	23	11	33	4	
	1984	279	14	63	54	41	35	23	11	34	4	
Particulares.....	1982	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—	
	1983	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—	
	1984	847	—	434	63	89	13	141	87	20	—	
CAPACIDADE (1 000 000 m <sup>3</sup> )												
TOTAL.....	1982	13 301	182	7 647	719	2 590	1 316	59	22	687	79	
	1983	15 827	182	7 660	3 128	2 590	1 316	59	22	791	79	
	1984	15 874	186	7 660	3 136	2 596	1 331	59	22	805	79	
Públicos.....	1982	12 066	182	6 692	623	2 486	1 265	57	19	663	79	
	1983	14 592	182	6 705	3 032	2 486	1 265	57	19	767	79	
	1984	14 639	186	6 705	3 040	2 492	1 280	57	19	781	79	
Particulares.....	1982	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—	
	1983	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—	
	1984	1 235	—	955	96	104	51	2	3	24	—	

FONTE — Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA — Compreende apenas os açudes construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

## 2 — Poços tubulares perfurados no Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	POÇOS TUBULARES PERFURADOS						
		Total			Aproveitados			
		Número	Profundidade (metros)		Número		Capacidade de vazão horária (litros)	
			Total	Média por poço	Absoluto	Relativo (%)	Total	Média por poço
TOTAL.....	1982	919	56 867	62	721	78	4 185 844	5 806
	1983	1 415	85 361	60	1 076	76	5 321 772	4 946
	1984	1 851	113 120	61	1 386	75	7 133 161	5 147
Piauí.....	1982	125	9 115	73	119	95	1 075 455	9 037
	1983	150	11 047	74	146	97	1 118 860	7 663
	1984	173	14 178	82	155	90	1 061 450	6 848
Ceará.....	1982	178	10 915	61	155	87	496 468	3 203
	1983	254	15 703	62	202	80	529 190	2 620
	1984	309	20 175	65	231	75	583 310	2 525
Rio Grande do Norte.....	1982	37	2 664	72	26	70	149 290	5 742
	1983	89	4 888	55	60	67	186 300	3 105
	1984	104	4 925	47	59	57	146 190	2 478
Paraíba.....	1982	203	9 117	45	150	74	602 500	4 017
	1983	341	15 332	45	243	71	897 210	3 692
	1984	382	19 586	51	285	75	1 228 080	4 309
Pernambuco.....	1982	32	2 322	73	23	72	74 800	3 252
	1983	81	5 417	67	60	74	154 000	2 567
	1984	107	5 908	55	83	78	226 100	2 724
Alagoas.....	1982	27	1 453	54	23	85	71 500	3 109
	1983	87	5 527	64	66	76	288 410	4 370
	1984	155	8 801	57	115	74	507 810	4 416
Sergipe.....	1982	154	8 054	52	100	65	682 700	6 827
	1983	216	11 700	54	155	72	931 940	6 013
	1984	276	14 839	54	194	70	916 710	4 725
Bahia.....	1982	37	2 466	67	30	81	128 350	4 278
	1983	67	4 102	61	44	66	220 600	5 014
	1984	117	6 960	59	88	75	337 600	3 836
Minas Gerais.....	1982	126	10 761	85	95	75	904 781	9 524
	1983	130	11 645	90	100	77	995 262	9 953
	1984	228	17 748	78	176	77	2 125 911	12 079

FONTE — Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.  
 NOTA — Compreende apenas os poços construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

## SEÇÃO II — POPULAÇÃO

### **A — Demografia**

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada

Capítulo 6 — Estatísticas Vitais

Capítulo 7 — Migrações e Naturalizações

Capítulo 8 — Indicadores Demográficos

### **B — Mão-de-Obra**

Capítulo 9 — População Economicamente Ativa e Não Economicamente Ativa

Capítulo 10 — Indicadores de Mão-de-Obra

### **C — Saúde**

Capítulo 11 — Assistência Médico-Sanitária

Capítulo 12 — Indicadores de Saúde

### **D — Ensino e Cultura**

Capítulo 13 — Características de Instrução da População

Capítulo 14 — Ensino

Capítulo 15 — Cultura

Capítulo 16 — Indicadores de Ensino

### **E — Habitação**

Capítulo 17 — Domicílios Particulares

Capítulo 18 — Indicadores de Habitação

### **F — Justiça e Segurança Pública**

Capítulo 19 — Justiça

Capítulo 20 — Segurança Pública

### **G — Representação Política**

Capítulo 21 — Movimento Eleitoral

## DEMOGRAFIA

**Censo Demográfico** — Os Censos Demográficos são realizados decenalmente nos anos terminados em 0 (zero), compreendendo a investigação das características das pessoas, das famílias e dos domicílios.

No que diz respeito às pessoas, abrange situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no domicílio, idade, religião, cor, orfandade materna, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, movimentos pendulares, estado conjugal, fecundidade, características educacionais, características econômicas, etc.; fornece, também, dados sobre a composição quantitativa e qualitativa das famílias.

A pesquisa concernente aos domicílios, restrita aos domicílios particulares ocupados, compreende: número de moradores, situação, tipo da construção, condição de ocupação, aluguel ou prestação mensal, tempo de residência, forma de abastecimento de água, existência de escoadouro e uso das instalações sanitárias, existência e tipo de fogão, número de cômodos, número de dormitórios e existência de telefone, iluminação elétrica, rádio, geladeira, televisão e automóvel.

**Censo Demográfico de 1980** — Foram recenseadas, em cada domicílio, as pessoas que ali passaram a noite de 31 de agosto para 1.º de setembro, bem como os moradores efetivos, temporariamente ausentes por período não superior a 12 meses.

Também foram incluídos no Censo: os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias; os tripulantes de navios e aeronaves brasileiros no estrangeiro; e a população indígena que vivia em aldeamento ou postos indígenas.

Não foram recenseados, porém, os aborígenes que viviam em tribos, arredios ao contacto, conservando seus hábitos primitivos de existência, e os estrangeiros embarcados em navios ou aeronaves estrangeiros, em trânsito, surtos em portos ou aeroportos nacionais.

São esclarecidos, a seguir, alguns conceitos adotados pelo Censo.

**População total** — A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data do Censo; o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumprido esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

**Situação do domicílio** — A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação ur-

banas, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais vigentes em 31 de agosto de 1980; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

**Idade** — Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo.

A indagação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento — mês e ano — e outro, a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de 1 ano indagou-se o número de meses.

No presente **Anuário** os dados são apresentados em grupamentos quinquenais e decenais, constituindo-se grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "Idade ignorada", que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante.

**Religião** — Na investigação foi solicitado que o registro fosse da seita, culto ou ramo da religião professada. No caso de pessoa que não professasse qualquer religião, o registro deveria ser "Sem religião". Recomendou-se, também, que em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, o registro deveria ser o da religião da mãe.

Na apuração as declarações foram classificadas nos seguintes grupos: Católica Romana, Protestante Tradicional (Adventista, Anglicana, Batista, Episcopal, Exército da Salvação, Metodista, Presbiteriana, etc.), Protestante Pentecostal (Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Congregação Cristã do Brasil, Cruzada Nacional de Evangelização, etc.), Espírita Kardecista (Espírita Científica, Espírita Cristã, Racionalista Cristã), Espírita Afro-brasileira (Candomblé, Tambor de Minas, Umbanda, etc.), Israelita ou Judaica, Orientais (Budista, Igreja Messiânica, Seicho-No-Iê, Xintoísmo, etc.), Outras (Católica Brasileira, Islamita, Mórmon, Testemunha de Jeová, Ortodoxa, Rosacruz, etc.).

Nos Censos anteriores, na investigação foram discriminadas as religiões Católica Romana, Evangelista, Espírita, Outra e Sem religião.

**Cor** — Na investigação foram discriminadas as seguintes respostas: branca, preta, amarela e parda (mulata, mestiça, índia, cabocla, mameluca, cafuza, etc.). As pessoas que não apresentaram resposta à indagação foram contadas no grupo "Sem declaração".

**Estado conjugal** — Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

**Solteiras** — As que não houvessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;

**Casadas** — As que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;

**Separadas** — As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem desquite ou divórcio;

**Desquitadas** — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

**Divorciadas** — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;

**Viúvas** — As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável e que não houvessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

**Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)** — O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, tem como finalidade o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisa por amostra de domicílios que, por ser de propósitos múltiplos, se aplica a um grande número de tópicos relacionados com a população, habitação, mão-de-obra, instrução, fecundidade, higiene, saúde, nutrição, migração, rendimento e vários outros.

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados regularmente com periodicidade trimestral, dando-se ênfase às investigações relacionadas com a população e a mão-de-obra, até o 1.º trimestre de 1970, quando foi interrompida para a realização do Recenseamento Geral de 1970.

No período de 1971 a 1973, as investigações passaram a ser realizadas uma vez por ano, no 4.º trimestre. Em 1972, além das características básicas da população, habitação, instrução e mão-de-obra, foi realizada uma pesquisa especial sobre rendimento. Introduziram-se também itens sobre fecundidade e migração interna, bem como uma extensa relação de bens duráveis.

As PNADs de 1976 e 1977 foram mais amplas do que as anteriores com a inclusão de novas investigações e maior detalhamento em tópicos já explorados nas outras. Foram feitas indagações a respeito da força-de-trabalho nos períodos de referência de uma semana e de um ano.

A PNAD de 1978 apresentou estrutura de investigação análoga à da pesquisa realizada no ano anterior, embora sendo excluídos do levantamento os quesitos referentes à migração interna. Na PNAD de 1979 deixaram de ser incluídos tanto os quesitos sobre migração interna, quanto os sobre fecundidade.

A partir de 1978, a fim de atender à demanda de informações no plano econômico-social, foi ampliada a amostra permitindo a divulgação de resultados referentes a todas as Regiões Metropolitanas. Anteriormente, a Pesquisa discriminava resultados apenas para algumas dessas Regiões.

O sistema de pesquisas por amostra de domicílios na década de 80, vem sendo aplicado segundo dois grupamentos distintos: o primeiro, de caráter permanente, relativo às características básicas da população, especialmente no tocante à mão-de-obra; o segundo, variável anualmente, de acordo com as necessidades dos usuários; relativo às características sobre fecundidade, migração, orçamentos familiares, nutrição, saúde, educação e várias outras, que podem ser investigadas pelo sistema.

Em 1981 selecionou-se a área de saúde, como objeto da investigação especial, devido à importância do assunto em nossa atualidade.

Em 1982 investigou-se o perfil educacional da população, procurando captar informações sobre ambiência cultural, fatores sócio-econômicos que influenciam na escolarização e o processo de escolarização.

Em 1983 foram focalizados com destaque aspectos de mão-de-obra e de previdência.

Em 1984 investigou-se os níveis e tendências da fecundidade das mulheres de 15 a 54 anos de idade.

**Estatísticas do Registro Civil** — As Estatísticas do Registro Civil; anteriormente a cargo do Ministério da Justiça, passaram à responsabilidade do IBGE a partir de 1974. O levantamento se processa pela transcrição dos dados dos livros dos registros de nascimentos, casamentos, óbitos e óbitos fetais. O presente Anuário reúne informações referentes aos anos de 1982 a 1984.

No exame dos dados relativos às Estatísticas do Registro Civil, devem ser consideradas as ocorrências a seguir enumeradas:

A totalidade dos registros efetuados num determinado ano não representa o total de eventos ocorridos naquele ano, principalmente no caso dos nascimentos. Além da evasão de registros, observada nas populações mais pobres e de baixo nível de instrução, mais dois motivos influenciam essa não coincidência. Primeiro, que sendo de 15 dias o prazo concedido por lei para o registro do nascimento (podendo estender-se até 3 meses no caso de ocorrência em localidade distante do cartório), os registros dos nascimentos dos últimos três meses do ano serão deficientes embora isto possa estar compensado, em parte, pelos registros, no ano, de nascimentos do ano anterior, retardados pelos mesmos motivos. E, segundo, porque não se poderia desprezar a ocorrência de registros tardios, devido à falta de interesse dos pais e às dificuldades para efetivação dos registros em determinadas áreas.

No caso dos óbitos, também se verifica, embora relativamente em menor frequência, a ocorrência de registros tardios. Esses dados, segundo as causas, são divulgados pela Divisão Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, obtidos através da apuração da declaração de óbito (nome adotado para o formulário-padrão que substituiu o de atestado de óbito, parte integrante do mesmo).

As informações correspondentes aos casamentos são mais completas pois incluem praticamente todos os casamentos legalmente realizados no País. Deve-se notar, entretanto, que os casamentos religiosos com efeito civil dependem, para registro, de comunicação posterior ao cartório, o que nem sempre ocorre.

Os registros sobre "Nascimento Vivo" e "Óbito Fetal" correspondem às seguintes definições:

"Nascimento Vivo" é a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual, depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva.

Considera-se "Óbito Fetal" a morte de um produto de concepção antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos dos músculos de contração voluntária.

Nascido morto ou natimorto é óbito fetal tardio, com 28 (vinte e oito) semanas ou mais de gestação.

**Projeção** — A projeção da população residente total, por sexo e grupos de idade, para o período 1985-2000, foi obtida através da aplicação do método das componentes, tendo como base os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1980. No cálculo da população projetada para as Unidades da Federação, período 1981-1990, foi utilizada a tendência de crescimento demográfico da década de 1970 da área considerada, em relação ao total do País. O total da população do País, no período referenciado, foi obtido pela aplicação da taxa média geométrica de incremento anual, calculada a partir dos valores projetados para 1980 e 1990 pelo método das componentes.

## INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Os indicadores demográficos foram obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos e pela PNAD, através da aplicação de técnicas especiais que são tradicionalmente utilizadas quando os dados referentes às estatísticas vitais são incompletos.

Taxa média geométrica de incremento anual — Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre as duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

$P(t+n)$  e  $P(t)$  representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e  $n$  o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

Índice de envelhecimento — Medida que expressa o envelhecimento da população, ou seja, a relação entre o número de velhos existentes (pessoas de 65 anos ou mais de idade) para cada grupo de 100 jovens (pessoas de menos de 15 anos de idade):

$$\frac{\text{População de 65 anos ou mais de idade}}{\text{População de menos de 15 anos de idade}} \times 100$$

Razão de dependência por idade — Medida que expressa o número de jovens e velhos existentes para cada grupo de 100 adultos (pessoas de 15 a 64 anos de idade):

$$\frac{\text{População de menos de 15 anos de idade} + \text{População de 65 anos ou mais de idade}}{\text{População de 15 a 64 anos de idade}} \times 100$$

Anos estimados de duplicação — Representa o crescimento de uma população, cujo cálculo consiste em determinar quantos anos levaria a mesma para se multiplicar, caso o seu ritmo de crescimento fosse mantido:

$$\frac{\ln 2}{\ln(1+i)}$$

sendo  $i$  a taxa média geométrica de incremento anual da população.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 1 — População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização — 1872-1980

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940 (2)	1.º-7-1950 (3)	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (4)	1.º-9-1980 (4)
<b>TOTAL.....</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 844 397</b>	<b>70 191 370</b>	<b>93 139 837</b>	<b>119 082 706</b>
<b>Sexo</b>									
Homens.....	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 001	35 059 548	46 331 343	59 123 361
Mulheres.....	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 879 345
<b>Grupos de idade (5)</b>									
0 a 4 anos.....	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 423 700
5 a 9 anos.....	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 773 741
10 a 14 anos.....	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 908 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 859 119	14 263 322
15 a 19 anos.....	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(8) 4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 575 971
20 a 24 anos.....	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 513 220
25 a 29 anos.....	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 069	9 442 217
30 a 39 anos.....	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 039 109
40 a 49 anos.....	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359	5 950 688	8 082 277	10 377 274
50 a 59 anos.....	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 250 094
60 a 69 anos.....	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 488	2 190 638	3 007 637	4 474 511
70 anos e mais.....	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571	2 741 506
Idade ignorada.....	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978	128 041
<b>Estado conjugal (8)</b>									
Solteiros.....	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572 (9)	13 713 228 (9)	19 771 284 (9)	25 146 484 (9)
Casados.....	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303 (10)	23 242 795 (10)	29 895 410 (10)	41 974 865 (10)
Separados.....	...	...	...	...	...	...	931 280	1 265 146	1 461 813
Desquitados e divorciados.....	...	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164	49 671	116 889	354 233
Viúvos.....	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 616 046
Sem declaração.....	...	...	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 238	1 005 234
<b>Religião (13)</b>									
Católica.....	9 902 712	14 179 615	...	...	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022	105 861 113
Evangélica.....	...	143 743	...	...	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 885 846
Espírita.....	...	...	...	...	463 400	824 553	977 561	1 178 293	1 538 230
Outras.....	27 766	3 300	...	...	330 874	407 518	671 388	954 747	1 473 081
Sem religião e sem declaração.....	—	7 257	...	...	189 304	412 042	388 128	715 056	2 252 782
<b>Nacionalidade (14)</b>									
Brasileiros natos.....	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909	117 900 142
Naturalizados brasileiros.....	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383	198 062
Estrangeiros.....	382 041	...	...	1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745	912 848
Sem declaração.....	—	—	204 552	24 417	7 260	3 100	—	—	—
<b>Alfabetização (15)</b>									
Sabem ler e escrever.....	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771	54 783 268
Não sabem ler e escrever.....	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 289 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977	18 716 847
Sem declaração.....	...	...	22 781	—	80 398	60 012	54 466	274 856	31 828

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico, Censos Demográficos.

(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluído 16.713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Excluído 31.960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos inclui as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Excluído as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas de todas as idades as idades. Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Excluído as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1.498.693 pessoas, em 1960, 2.076.746, em 1970, e 4.939.528 em 1980, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21.744.102, em 1960, 27.818.664, em 1970, e 37.035.337 em 1980. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (14) Em 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais, nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

## CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 2 – População residente projetada, por sexo – 1980-2025

ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7			ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7		
	Total	Sexo			Total	Sexo	
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
1980.....	121 286 012	60 607 297	60 678 714	2003.....	187 989 523	93 493 306	94 496 217
1981.....	124 067 747	61 985 838	62 081 907	2004.....	190 801 581	94 871 051	95 930 530
1982.....	126 898 429	63 387 998	63 510 430	2005.....	193 603 294	96 242 850	97 360 444
1983.....	129 766 082	64 807 859	64 958 222	2006.....	196 395 894	97 609 412	98 786 482
1984.....	132 658 730	66 239 507	66 419 222	2007.....	199 179 063	98 970 614	100 208 449
1985.....	135 564 396	67 677 025	67 887 370	2008.....	201 950 955	100 325 395	101 625 560
1986.....	138 492 887	69 125 366	69 367 520	2009.....	204 709 725	101 672 693	103 037 032
1987.....	141 452 187	70 588 475	70 863 712	2010.....	207 453 526	103 011 446	104 442 080
1988.....	144 427 586	72 058 921	72 368 665	2011.....	210 187 265	104 344 024	105 843 240
1989.....	147 404 375	73 529 276	73 875 098	2012.....	212 912 172	105 671 136	107 241 035
1990.....	150 367 841	74 992 111	75 375 730	2013.....	215 620 887	106 989 225	108 631 662
1991.....	153 321 580	76 449 139	76 872 440	2014.....	218 306 052	108 294 736	110 011 315
1992.....	156 275 397	77 905 314	78 370 083	2015.....	220 960 307	109 584 114	111 376 192
1993.....	159 223 903	79 358 064	79 865 840	2016.....	223 587 085	110 859 071	112 728 013
1994.....	162 161 707	80 804 818	81 356 890	2017.....	226 191 293	112 121 978	114 069 314
1995.....	165 083 419	82 243 005	82 840 415	2018.....	228 767 781	113 370 266	115 397 515
1996.....	167 988 621	83 672 432	84 316 189	2019.....	231 311 396	114 601 363	116 710 033
1997.....	170 880 906	85 094 814	85 786 093	2020.....	233 816 990	115 812 702	118 004 288
1998.....	173 760 901	86 510 438	87 250 463	2021.....	236 287 995	117 005 994	119 282 001
1999.....	176 629 233	87 919 595	88 709 638	2022.....	238 727 846	118 182 954	120 544 892
2000.....	179 486 530	89 322 573	90 163 957	2023.....	241 131 391	119 341 011	121 790 380
2001.....	182 332 474	90 719 250	91 613 224	2024.....	243 493 480	120 477 595	123 015 885
2002.....	185 166 646	92 109 433	93 057 213	2025.....	245 808 962	121 590 137	124 218 825

FONTE – IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## 3 – População residente projetada, segundo os grupos de idade – 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL.....</b>	<b>135 564</b>	<b>150 368</b>	<b>165 083</b>	<b>179 487</b>
0 a 4 anos.....	18 072	18 963	19 291	19 419
5 a 9 anos.....	16 368	17 734	18 648	19 003
10 a 14 anos.....	14 926	16 280	17 649	18 566
15 a 19 anos.....	13 933	14 847	16 202	17 573
20 a 24 anos.....	13 633	13 823	14 742	16 098
25 a 29 anos.....	11 662	13 485	13 885	14 608
30 a 34 anos.....	9 883	11 499	13 309	13 526
35 a 39 anos.....	7 954	9 705	11 309	13 109
40 a 44 anos.....	6 299	7 773	9 501	11 089
45 a 49 anos.....	5 460	6 110	7 557	9 255
50 a 54 anos.....	4 540	5 242	5 882	7 292
55 a 59 anos.....	3 909	4 294	4 974	5 597
60 a 64 anos.....	3 097	3 616	3 988	4 635
65 a 69 anos.....	2 284	2 767	3 246	3 594
70 a 74 anos.....	1 717	1 928	2 52	2 774
75 a 79 anos.....	1 037	1 327	1 503	1 846
80 anos e mais.....	790	975	1 245	1 503

FONTE – IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 4 — População residente projetada masculina, segundo os grupos de idade — 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA MASCULINA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>67 677</b>	<b>74 992</b>	<b>82 243</b>	<b>89 323</b>
0 a 4 anos.....	9 116	9 576	9 751	9 826
5 a 9 anos.....	8 214	8 910	9 382	9 573
10 a 14 anos.....	7 474	8 161	8 858	9 332
15 a 19 anos.....	6 992	7 427	8 114	8 812
20 a 24 anos.....	6 837	6 927	7 364	8 051
25 a 29 anos.....	5 831	6 749	6 845	7 283
30 a 34 anos.....	4 928	5 736	6 646	6 749
35 a 39 anos.....	3 971	4 826	5 625	6 528
40 a 44 anos.....	3 144	3 867	4 708	5 496
45 a 49 anos.....	2 718	3 037	3 743	4 566
50 a 54 anos.....	2 249	2 595	2 907	3 591
55 a 59 anos.....	1 926	2 112	2 444	2 744
60 a 64 anos.....	1 514	1 765	1 941	2 251
65 a 69 anos.....	1 105	1 335	1 560	1 720
70 a 74 anos.....	818	916	1 111	1 302
75 a 79 anos.....	484	617	694	844
80 anos e mais.....	356	436	550	655

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## 5 — População residente projetada feminina, segundo os grupos de idade — 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA FEMININA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
<b>TOTAL</b> .....	<b>67 887</b>	<b>75 376</b>	<b>82 840</b>	<b>90 164</b>
0 a 4 anos.....	8 956	9 387	9 540	9 593
5 a 9 anos.....	8 154	8 824	9 266	9 430
10 a 14 anos.....	7 452	8 119	8 791	9 234
15 a 19 anos.....	6 941	7 420	8 088	8 761
20 a 24 anos.....	6 796	6 896	7 378	8 047
25 a 29 anos.....	5 831	6 736	6 840	7 325
30 a 34 anos.....	4 955	5 763	6 663	6 777
35 a 39 anos.....	3 983	4 879	5 684	6 581
40 a 44 anos.....	3 155	3 906	4 793	5 583
45 a 49 anos.....	2 742	3 073	3 814	4 689
50 a 54 anos.....	2 291	2 647	2 975	3 701
55 a 59 anos.....	1 983	2 182	2 530	2 853
60 a 64 anos.....	1 583	1 851	2 047	2 384
65 a 69 anos.....	1 179	1 432	1 686	1 874
70 a 74 anos.....	899	1 012	1 241	1 472
75 a 79 anos.....	553	710	809	1 002
80 anos e mais.....	434	539	695	848

FONTE — Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 6 — População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-90

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)				
	1981	1982	1983	1984	1985
<b>BRASIL</b> .....	<b>124 016</b>	<b>126 806</b>	<b>129 660</b>	<b>132 560</b>	<b>135 564</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 321</b>	<b>6 566</b>	<b>6 817</b>	<b>7 074</b>	<b>7 336</b>
Rondônia.....	563	603	645	688	731
Acre.....	319	328	338	348	358
Amazonas.....	1 518	1 569	1 621	1 674	1 728
Roraima.....	87	91	95	99	104
Pará.....	3 647	3 781	3 918	4 058	4 201
Amapá.....	187	194	200	207	214
<b>NORDESTE</b> .....	<b>36 141</b>	<b>36 867</b>	<b>37 609</b>	<b>38 369</b>	<b>39 145</b>
Maranhão.....	4 192	4 301	4 411	4 525	4 641
Piauí.....	2 226	2 275	2 326	2 378	2 430
Ceará.....	5 476	5 577	5 680	5 785	5 893
Rio Grande do Norte.....	1 969	2 007	2 045	2 085	2 126
Paraíba.....	2 843	2 885	2 928	2 971	3 016
Pernambuco (1).....	6 337	6 443	6 551	6 662	6 776
Alagoas.....	2 066	2 109	2 154	2 199	2 245
Sergipe.....	1 182	1 207	1 233	1 260	1 287
Bahia.....	9 850	10 063	10 281	10 504	10 731
<b>SUDESTE</b> .....	<b>54 014</b>	<b>55 294</b>	<b>56 603</b>	<b>57 942</b>	<b>59 311</b>
Minas Gerais.....	13 752	13 957	14 166	14 381	14 600
Espírito Santo.....	2 100	2 145	2 192	2 239	2 287
Rio de Janeiro.....	11 740	11 989	12 242	12 502	12 767
São Paulo.....	26 422	27 203	28 003	28 820	29 657
<b>SUL</b> .....	<b>19 524</b>	<b>19 797</b>	<b>20 077</b>	<b>20 363</b>	<b>20 656</b>
Paraná.....	7 763	7 838	7 915	7 994	8 074
Santa Catarina.....	3 771	3 849	3 929	4 011	4 096
Rio Grande do Sul.....	7 990	8 110	8 233	8 358	8 486
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 016</b>	<b>8 282</b>	<b>8 554</b>	<b>8 832</b>	<b>9 116</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 439	1 478	1 519	1 562	1 604
Mato Grosso.....	1 241	1 299	1 358	1 418	1 480
Goiás.....	4 041	4 141	4 243	4 347	4 453
Distrito Federal.....	1 295	1 364	1 434	1 505	1 579

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)				
	1986	1987	1988	1989	1990
<b>BRASIL</b> .....	<b>138 403</b>	<b>141 302</b>	<b>144 262</b>	<b>147 283</b>	<b>150 368</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 586</b>	<b>7 840</b>	<b>8 101</b>	<b>8 368</b>	<b>8 639</b>
Rondônia.....	776	818	862	907	952
Acre.....	365	374	385	395	405
Amazonas.....	1 781	1 833	1 887	1 943	1 999
Roraima.....	107	112	116	120	125
Pará.....	4 337	4 476	4 617	4 762	4 910
Amapá.....	220	227	234	241	248
<b>NORDESTE</b> .....	<b>39 884</b>	<b>40 638</b>	<b>41 408</b>	<b>42 194</b>	<b>42 996</b>
Maranhão.....	4 751	4 863	4 978	5 096	5 215
Piauí.....	2 480	2 532	2 584	2 637	2 692
Ceará.....	5 996	6 100	6 207	6 316	6 428
Rio Grande do Norte.....	2 163	2 204	2 244	2 285	2 327
Paraíba.....	3 059	3 102	3 146	3 191	3 237
Pernambuco (1).....	6 883	6 993	7 106	7 221	7 338
Alagoas.....	2 290	2 335	2 381	2 427	2 475
Sergipe.....	1 313	1 339	1 366	1 394	1 422
Bahia.....	10 949	11 170	11 396	11 627	11 862
<b>SUDESTE</b> .....	<b>60 613</b>	<b>61 943</b>	<b>63 300</b>	<b>64 685</b>	<b>66 099</b>
Minas Gerais.....	14 808	15 021	15 239	15 459	15 686
Espírito Santo.....	2 334	2 381	2 429	2 478	2 528
Rio de Janeiro.....	13 021	13 278	13 541	13 810	14 083
São Paulo.....	30 450	31 263	32 091	32 938	33 802
<b>SUL</b> .....	<b>20 932</b>	<b>21 216</b>	<b>21 506</b>	<b>21 802</b>	<b>22 105</b>
Paraná.....	8 150	8 228	8 308	8 389	8 473
Santa Catarina.....	4 174	4 256	4 339	4 424	4 511
Rio Grande do Sul.....	8 608	8 732	8 859	8 989	9 121
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>9 388</b>	<b>9 665</b>	<b>9 947</b>	<b>10 234</b>	<b>10 529</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 645	1 687	1 729	1 773	1 817
Mato Grosso.....	1 539	1 589	1 660	1 722	1 786
Goiás.....	4 555	4 659	4 765	4 872	4 983
Distrito Federal.....	1 649	1 720	1 793	1 867	1 943

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 7 — População presente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1980

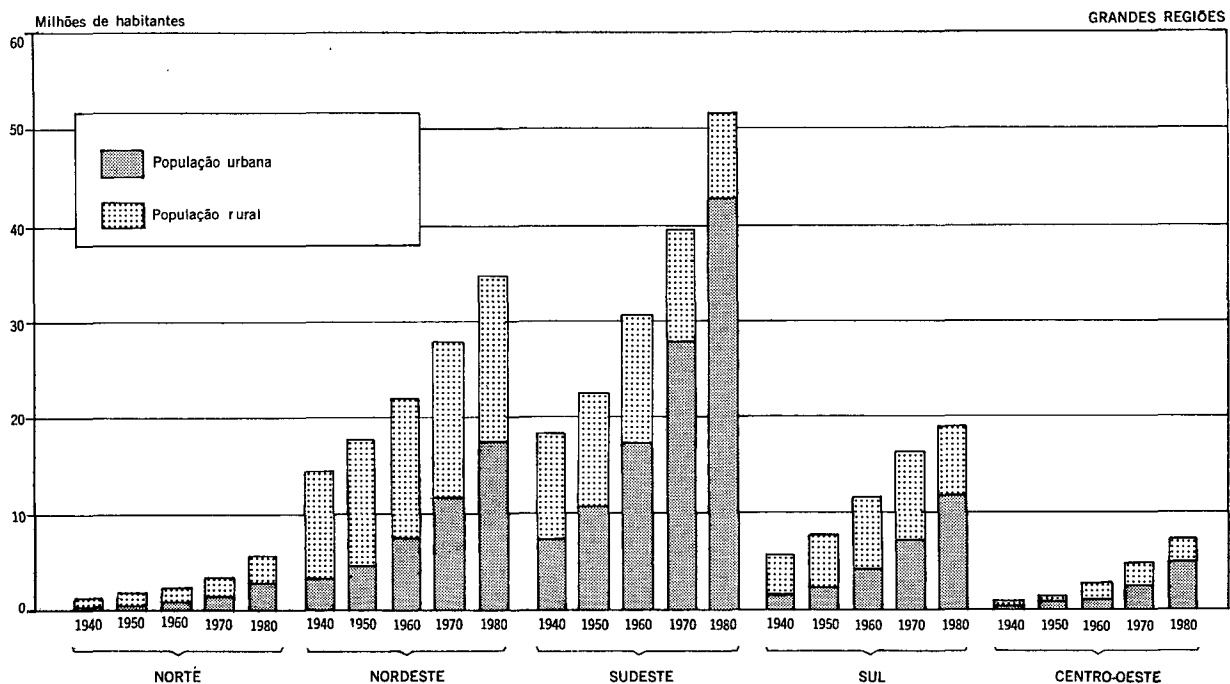
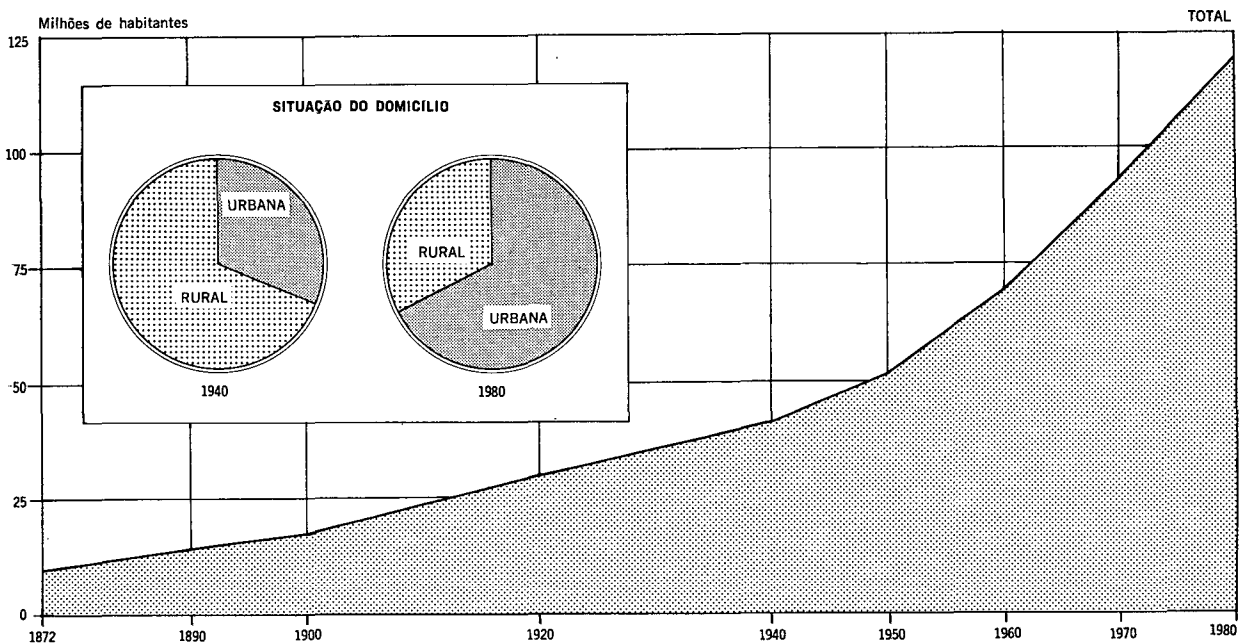
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)
<b>BRASIL.....</b>	<b>9 930 478</b>	<b>14 333 915</b>	<b>17 438 434</b>	<b>30 635 605</b>	<b>41 236 315</b>	<b>51 844 397</b>	<b>78 078 457</b>	<b>93 139 837</b>	<b>119 082 788</b>
<b>NORTE.....</b>	<b>332 847</b>	<b>476 370</b>	<b>695 112</b>	<b>1 439 052</b>	<b>1 482 420</b>	<b>1 844 655</b>	<b>2 561 782</b>	<b>3 603 888</b>	<b>5 880 268</b>
Rondônia.....	...	...	...	...	...	36 935	69 792	111 064	491 069
Acre.....	...	...	...	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089
Roraima.....	...	...	...	...	...	18 116	28 304	40 885	79 159
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 187 018	3 403 391
Amapá.....	...	...	...	...	...	37 477	87 750	114 359	175 257
<b>NORDESTE.....</b>	<b>4 538 560</b>	<b>6 002 047</b>	<b>6 749 507</b>	<b>11 245 921</b>	<b>14 434 080</b>	<b>17 973 413</b>	<b>22 181 880</b>	<b>28 111 927</b>	<b>34 812 356</b>
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 892 686	3 998 404
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	987 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 269	2 000 851	2 382 617	2 770 176
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 993
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591
Fernando de Noronha.....	...	...	...	...	...	581	1 389	1 241	1 279
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 328	644 381	752 256	900 744	1 140 121
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346
<b>SUDESTE.....</b>	<b>4 016 922</b>	<b>6 104 384</b>	<b>7 824 011</b>	<b>13 654 934</b>	<b>18 346 831</b>	<b>22 548 494</b>	<b>(3) 30 630 728</b>	<b>39 853 498</b>	<b>51 734 125</b>
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(4) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	920 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520
Guanabara.....	274 972	522 651	(5) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	—
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(6) 7 180 316	(7) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712
<b>SUL.....</b>	<b>721 337</b>	<b>1 430 715</b>	<b>1 796 495</b>	<b>3 537 167</b>	<b>5 735 305</b>	<b>7 840 870</b>	<b>11 753 075</b>	<b>16 496 493</b>	<b>19 031 162</b>
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(8) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837
<b>CENTRO-OESTE.....</b>	<b>220 812</b>	<b>320 399</b>	<b>373 309</b>	<b>758 531</b>	<b>1 258 679</b>	<b>1 736 965</b>	<b>2 842 992</b>	<b>5 073 259</b>	<b>7 544 795</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 369 567
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602
Distrito Federal.....	...	...	...	...	...	...	140 184	537 492	1 176 935

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico, Censos Demográficos.

(1) População residente. (2) Excluído 7.469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (4) Excluído 10.461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (5) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (6) Excluído 9.244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (7) Excluído 7.588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Excluído 13.911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

# DEMOGRAFIA

## Desenvolvimento da população



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 8 — População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	Urbana					Rural				
	1.º-8-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980	1.º-8-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 880 182</b>	<b>18 782 891</b>	<b>31 303 034</b>	<b>52 084 984</b>	<b>80 436 409</b>	<b>28 356 133</b>	<b>33 161 506</b>	<b>38 767 423</b>	<b>41 054 053</b>	<b>38 588 297</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>405 792</b>	<b>580 867</b>	<b>957 718</b>	<b>1 626 600</b>	<b>3 037 150</b>	<b>1 056 628</b>	<b>1 263 788</b>	<b>1 604 064</b>	<b>1 977 260</b>	<b>2 843 118</b>
Rorondônia .....	...	13 816	30 186	59 564	228 539	...	23 119	39 606	51 560	262 530
Acre .....	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134
Amazonas .....	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	333 219	376 363	475 542	549 404	573 472
Roraima .....	...	5 132	12 148	17 481	48 734	...	12 984	16 156	23 404	30 425
Pará .....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035
Amapá .....	...	13 900	34 794	62 451	103 735	...	23 577	32 956	51 908	71 522
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 381 173</b>	<b>4 744 808</b>	<b>7 516 500</b>	<b>11 752 877</b>	<b>17 566 842</b>	<b>11 052 807</b>	<b>13 228 605</b>	<b>14 665 380</b>	<b>16 358 950</b>	<b>17 245 514</b>
Maranhão .....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248
Piauí .....	124 197	170 584	285 566	536 612	897 994	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 241 027
Ceará .....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 810 351	1 816 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 477 902
Rio Grande do Norte .....	164 248	253 785	428 113	737 368	1 115 158	603 770	714 156	717 389	812 876	783 014
Paraíba .....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 449 004	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 321 172
Pernambuco .....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 783 264	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 358 729
Alagoas .....	229 126	286 379	420 436	631 739	976 538	722 174	806 758	837 671	956 370	1 008 055
Fernando de Noronha .....	...	581	1 389	1 241	1 279	...	—	—	—	—
Sergipe .....	166 241	204 984	289 929	415 415	617 796	376 085	439 377	462 327	485 329	522 325
Bahia .....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 660 304	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 794 042
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 231 905</b>	<b>10 726 734 (2)</b>	<b>17 460 897</b>	<b>26 964 601</b>	<b>42 840 061</b>	<b>11 113 826</b>	<b>11 827 760 (2)</b>	<b>13 169 831</b>	<b>10 888 897</b>	<b>8 894 944</b>
Minas Gerais .....	1 693 658	2 322 915	3 825 249	6 060 300	8 982 134	5 089 710	5 459 273	5 832 489	5 427 115	4 396 419
Espírito Santo .....	157 925	199 186	367 568	721 916	1 293 378	632 224	758 052	803 290	877 417	729 962
Rio de Janeiro .....	693 201	1 091 359	2 047 236	3 854 228	10 368 191	1 154 656	1 205 835	1 315 802	1 088 656	923 329
Guanabara .....	1 519 010	2 303 063	3 167 573	4 251 918	—	245 131	74 388	80 137	—	—
São Paulo .....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 186 378	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 844 334
<b>SUL</b> .....	<b>1 590 475</b>	<b>2 312 865</b>	<b>4 360 691</b>	<b>7 303 427</b>	<b>11 877 739</b>	<b>4 144 830</b>	<b>5 527 885</b>	<b>7 392 384</b>	<b>9 193 066</b>	<b>7 153 423</b>
Paraná .....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 472 561	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 490	3 156 831
Santa Catarina .....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 238	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 473 695
Rio Grande do Sul .....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 250 940	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 522 897
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>270 837</b>	<b>423 497</b>	<b>1 007 228</b>	<b>2 437 379</b>	<b>5 114 597</b>	<b>987 842</b>	<b>1 313 468</b>	<b>1 935 764</b>	<b>2 635 880</b>	<b>2 430 198</b>
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	919 123	—	—	—	—	450 444
Mato Grosso .....	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739
Goiás .....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 401 491	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569	1 458 111
Distrito Federal .....	...	...	88 334	516 082	1 139 031	...	...	51 830	21 410	37 904

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico, Censos Demográficos.

(1) População presente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO REENSEADA E ESTIMADA

## 9 — População presente, segundo os Municípios das Capitais — 1872-1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)
Porto Velho.....	...	...	...	...	...	27 244	50 695	84 048	133 898
Rio Branco.....	...	...	...	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 103
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	633 392
Boa Vista.....	...	...	...	...	...	17 247	25 705	36 464	67 047
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	933 287
Macapá.....	...	...	...	...	...	20 594	46 777	86 097	137 451
São Luis.....	31 664	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 432
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487	377 774
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 307 611
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 898
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	329 942
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 203 899
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	399 298
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 131
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 501 981
Belo Horizonte.....	...	...	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 780 855
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 747
Niterói.....	47 548	34 269	53 433	85 238	142 407	188 309	243 188	324 246	—
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 090 700
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 226
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 856	180 575	356 830	609 026	1 024 975
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337	187 871
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 647	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 125 477
Campo Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	291 777
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	212 984
Goiânia.....	...	...	...	...	48 166	53 389	151 013	380 773	717 526
Brasília.....	...	...	...	...	...	...	139 796	537 492	1 176 935

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico, Censos Demográficos.

(1) População residente.

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 10 — População residente estimada, segundo as Regiões Metropolitanas e Municípios — 1985

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º 7	REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º 7	REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º 7
<b>Belém</b> .....	<b>1 211 663</b>	<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>10 217 269</b>	<b>São Paulo</b>	
Ananindeua.....	90 886	Duque de Caxias.....	666 128	Ribeirão Pires.....	70 931
Belém.....	1 120 777	Itaboraí.....	144 945	Rio Grande da Serra.....	24 724
<b>Fortaleza</b> .....	<b>1 861 026</b>	Itaguaí.....	106 154	Salesópolis.....	11 611
Aquiraz.....	52 373	Magé.....	200 100	Santa Isabel.....	36 404
Caucaia.....	109 254	Mangaratiba.....	15 026	Santana de Parnaíba.....	12 426
Fortaleza.....	1 588 709	Maricá.....	37 944	Santo André.....	637 010
Maranguape.....	61 807	Nilópolis.....	166 324	São Bernardo do Campo.....	565 620
Pacatuba.....	48 883	Niterói.....	442 706	São Caetano do Sul.....	171 187
<b>Recife</b> .....	<b>2 501 637</b>	Nova Iguaçu.....	1 324 639	São Paulo.....	10 099 086
Cabo.....	121 864	Paracambi.....	32 914	Suzano.....	129 562
Igarassu.....	68 619	Petrópolis.....	275 076	Taboão da Serra.....	122 534
Itamaracá.....	8 925	Rio de Janeiro.....	5 615 149	<b>Curitiba</b> .....	<b>1 772 689</b>
Jaboatão.....	411 341	São Gonçalo.....	731 061	Almirante Tamandaré.....	40 544
Moreno.....	37 724	São João de Meriti.....	459 103	Araucária.....	41 294
Olinda.....	335 889	<b>São Paulo</b> .....	<b>15 280 375</b>	Balsa Nova.....	5 483
Paulista.....	161 447	Arujá.....	21 519	Bocaiúva do Sul.....	12 466
Recife.....	1 289 627	Barueri.....	94 531	Campina Grande do Sul.....	10 943
São Lourenço da Mata.....	66 201	Biritiba-Mirim.....	16 458	Campo Largo.....	65 087
<b>Salvador</b> .....	<b>2 125 792</b>	Caieiras.....	31 564	Colombo.....	74 640
Camapari.....	108 453	Cajamar.....	27 532	Contênda.....	7 777
Candeias.....	65 780	Carapicuíba.....	267 688	Curitiba.....	1 285 027
Itaparica.....	12 693	Cotia.....	66 717	Mandirituba.....	17 341
Lauro de Freitas.....	43 096	Diadema.....	322 283	Piraquara.....	83 851
Salvador.....	1 811 367	Embu.....	120 206	Quatro Barras.....	6 661
São Francisco do Conde.....	16 951	Embu-Guaçu.....	26 397	Rio Branco do Sul.....	37 722
Simões Filho.....	52 996	Ferraz de Vasconcelos.....	69 069	São José dos Pinhais.....	83 853
Vera Cruz.....	14 456	Francisco Morato.....	35 807	<b>Porto Alegre</b> .....	<b>2 602 743</b>
<b>Belo Horizonte</b> .....	<b>3 059 727</b>	Franco da Rocha.....	63 734	Alvorada.....	105 787
Belo Horizonte.....	2 122 073	Guararema.....	16 457	Cachoeirinha.....	73 156
Betim.....	97 207	Guarulhos.....	717 723	Campo Bom.....	39 109
Caeté.....	35 364	Itapeverica da Serra.....	75 878	Canoas.....	262 156
Contagem.....	386 272	Itapevi.....	67 056	Estância Velha.....	16 382
Ibirité.....	46 144	Itaquaquecetuba.....	91 683	Esteio.....	58 995
Lagoa Santa.....	22 513	Jandira.....	45 225	Gravatá.....	141 806
Nova Lima.....	47 588	Juquitiba.....	15 379	Guaíba.....	63 715
Pedro Leopoldo.....	34 645	Mairiporã.....	34 556	Novo Hamburgo.....	168 460
Raposos.....	13 240	Mauá.....	270 777	Porto Alegre.....	1 275 483
Ribeirão das Neves.....	77 644	Mogi das Cruzes.....	234 937	São Leopoldo.....	114 126
Rio Acima.....	4 836	Osasco.....	594 249	Sapiranga.....	42 307
Sabará.....	74 134	Pirapora do Bom Jesus.....	5 621	Sapucaia do Sul.....	91 869
Santa Luzia.....	69 150	Poá.....	66 234	Viamão.....	149 392
Vespasiano.....	28 917				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>BRASIL</b> .....	<b>135 564 017</b>	<b>AMAZONAS</b>		<b>PARÁ</b>	
<b>RONDÔNIA</b> .....	<b>904 298</b>	Silves.....	8 172	Paragominas.....	66 375
Ariquemes.....	102 117	Tapauá.....	20 260	Peixe-Boi.....	7 757
Cacoal.....	61 447	Tefé.....	37 806	Ponta de Pedras.....	13 779
Cerejeiras.....	17 033	Uruará.....	10 174	Portel.....	59 541
Colorado do Oeste.....	40 050	Urucurituba.....	11 608	Porto de Moz.....	14 291
Costa Marques.....	36 128	<b>RORAIMA</b> .....	<b>103 025</b>	Praíha.....	62 570
Espigão d'Oeste.....	18 212	Alto Alegre.....	4 463	Primavera.....	30 096
Guajará-Mirim.....	41 112	BOA VISTA.....	66 357	Redenção.....	43 647
Jaru.....	62 039	Bonfim.....	5 847	Rio Maria.....	26 055
Ji-Paraná.....	72 854	Caracarai.....	6 965	Rondon do Pará.....	47 903
Ouro Preto do Oeste.....	57 029	Mucajai.....	4 415	Salinópolis.....	17 148
Pimenta Bueno.....	63 037	Normandia.....	9 908	Salvaterra.....	10 699
PORTO VELHO.....	202 011	São João da Baliza.....	2 137	Santa Cruz do Arari.....	4 361
Presidente Médici.....	50 004	São Luiz.....	2 933	Santa Isabel do Pará.....	28 982
Rolim de Moura.....	50 097	<b>PARÁ</b> .....	<b>4 345 763</b>	Santa Maria do Pará.....	17 143
Vilhena.....	31 128	Abaetetuba.....	85 804	Santana do Araguaia.....	17 578
<b>ACRE</b> .....	<b>366 837</b>	Acará.....	42 507	Santarém.....	227 412
Assis Brasil.....	1 535	Afuá.....	26 523	Santarém Novo.....	5 281
Brasília.....	20 128	Alenquer.....	51 263	Santo Antônio do Tauá.....	12 252
Cruzeiro do Sul.....	59 072	Almeirim.....	43 728	São Caetano de Odivelas.....	25 008
Feijó.....	22 151	Altamira.....	64 146	São Domingos do Capim.....	62 251
Mâncio Lima.....	7 746	Anajás.....	12 602	São Félix do Xingu.....	6 434
Manoel Urbano.....	6 892	Ananindeua.....	90 886	São Francisco do Pará.....	12 738
Plácido de Castro.....	19 413	Augusto Corrêa.....	31 827	São João do Araguaia.....	47 293
RIO BRANCO.....	145 948	Aveiro.....	15 236	São Miguel do Guamá.....	32 154
Sena Madureira.....	26 647	Bagre.....	10 785	São Sebastião da Boa Vista.....	13 504
Senador Guimard.....	10 701	Baião.....	18 481	Senador José Porfírio.....	8 300
Tarauacá.....	31 175	Barcarena.....	30 076	Souré.....	17 184
Xapuri.....	15 429	<b>BELÉM</b> .....	<b>1 120 777</b>	Tomé-Açu.....	55 837
<b>AMAZONAS</b> .....	<b>1 722 250</b>	Benevides.....	29 501	Tucuruí.....	84 326
Anori.....	15 996	Bonito.....	10 276	Vigia.....	28 216
Atalaia do Norte.....	7 081	Bragança.....	97 942	Viseu.....	78 651
Autazes.....	15 021	Breves.....	66 568	Xinguara.....	79 614
Barcelos.....	7 040	Bujaru.....	34 362	<b>AMAPÁ</b> .....	<b>217 881</b>
Barreirinhas.....	16 404	Cachoeira do Arari.....	12 190	Amapá.....	8 950
Benjamin Constant.....	30 314	Cametá.....	91 305	Calçoene.....	7 323
Boca do Acre.....	23 261	Capanema.....	47 893	MACAPÁ.....	169 558
Borba.....	27 257	Capitão Poço.....	37 251	Mazagão.....	26 645
Canutama.....	6 784	Castanhal.....	90 014	Diapoque.....	5 405
Carauari.....	21 342	Chaves.....	12 105	<b>MARANHÃO</b> .....	<b>4 623 851</b>
Careiro.....	31 351	Colares.....	7 584	Açailândia.....	70 179
Coari.....	52 410	Conceição do Araguaia.....	68 042	Afonso Cunha.....	3 653
Codaíás.....	9 298	Curralinho.....	14 423	Alcântara.....	19 817
Eirunepé.....	16 927	Curuçá.....	25 570	Aldeias Altas.....	20 337
Envira.....	16 849	Faro.....	14 320	Altamira do Maranhão.....	26 646
Fonte Boa.....	14 462	Gurupá.....	16 678	Alto Parnaíba.....	8 000
Humaitá.....	24 804	Igarapé-Açu.....	27 730	Amarante do Maranhão.....	19 098
IPIXUNA.....	22 726	Igarapé-Miri.....	45 203	Anajatuba.....	20 694
Itacoatiara.....	61 159	Inhangapi.....	7 840	Anapurus.....	9 603
Itapiranga.....	7 061	Irituia.....	51 757	Araioses.....	47 980
Japurá.....	1 808	Itaituba.....	80 834	Arari.....	25 077
Juruá.....	7 056	Itupiranga.....	23 009	Axixá.....	9 507
Jutaí.....	12 700	Jacundá.....	21 847	Bacabal.....	88 018
Lábrea.....	25 332	Juruti.....	25 690	Bacuri.....	20 188
Manacapuru.....	70 568	Limoieiro do Ajuru.....	15 637	Balsas.....	26 685
<b>MANAUS</b> .....	<b>834 541</b>	Magalhães Barata.....	6 410	Barão do Grajaú.....	12 595
Manicoré.....	34 767	Marabá.....	133 559	Barra do Corda.....	95 220
Marabá.....	10 688	Maracanã.....	22 600	Barreirinhas.....	27 776
Maués.....	34 721	Marapanim.....	18 967	Benedito Leite.....	9 008
Nhamundá.....	11 683	Melgaço.....	13 808	Bequimão.....	21 094
Nova Olinda do Norte.....	14 135	Mocajuba.....	15 298	Bom Jardim.....	35 741
Novo Airão.....	3 168	Moju.....	34 527	Brejo.....	27 550
Novo Aripuanã.....	8 731	Monte Alegre.....	43 082	Buriti.....	23 890
Parintins.....	59 423	Muaná.....	21 261	Buriti Bravo.....	19 865
Paupini.....	8 119	Nova Timboteua.....	11 032	Cajapió.....	13 116
Santa Isabel do Rio Negro.....	5 785	Óbidos.....	45 815	Cajari.....	18 535
Santo Antônio do Itá.....	18 261	Óeiras do Pará.....	13 330	Cândido Mendes.....	24 042
São Gabriel da Cachoeira.....	23 737	Oriximiná.....	35 671	Cantanhede.....	18 466
São Paulo de Olivença.....	20 660	Durém.....	45 811	Carolina.....	24 319



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>MARANHÃO</b>		<b>MARANHÃO</b>		<b>PIAUI</b>	
Carutapera .....	21 131	Santa Inês .....	61 401	Eliseu Martins .....	7 287
Caxias .....	148 750	Santa Luzia .....	117 017	Esperantina .....	31 534
Cedral .....	13 714	Santa Quitéria do Maranhão .....	20 602	Flores do Piauí .....	5 483
Chapadinha .....	56 953	Santa Rita .....	20 053	Floriano .....	48 480
Codó .....	118 946	Santo Antônio dos Lopes .....	23 570	Francinópolis .....	5 633
Coelho Neto .....	29 433	São Benedito do Rio Preto .....	13 517	Francisco Ayres .....	4 899
Colinas .....	38 952	São Bento .....	26 474	Francisco Santos .....	5 508
Caroatã .....	67 811	São Bernardo .....	24 331	Fronteiras .....	15 720
Cururupu .....	41 213	São Domingos do Maranhão .....	34 731	Gilbués .....	9 109
Dom Pedro .....	19 809	São Félix de Balsas .....	6 730	Guadalupe .....	8 224
Duque Bacelar .....	6 567	São Francisco do Maranhão .....	13 578	Hugo Napoleão .....	3 382
Esperantinópolis .....	53 345	São João Batista .....	24 094	Inhuma .....	12 165
Estreito .....	14 777	São João dos Patos .....	25 772	Ipiranga do Piauí .....	6 822
Fortaleza dos Nogueiras .....	11 685	São José do Ribamar .....	40 124	Isaías Coelho .....	8 311
Fortuna .....	14 617	SÃO LUÍS .....	564 434	Itainópolis .....	15 679
Godofredo Viana .....	13 204	São Luís Gonzaga do Maranhão .....	25 909	Itaueira .....	10 707
Gonçalves Dias .....	19 929	São Mateus do Maranhão .....	30 080	Jaicós .....	27 741
Governador Archer .....	12 864	São Raimundo das Mangabeiras .....	12 746	Jerumenha .....	8 552
Governador Eugênio Barros .....	22 772	São Vicente Ferrer .....	21 517	Joaquim Pires .....	15 736
Graça Aranha .....	4 600	Sítio Novo .....	11 786	José de Freitas .....	27 481
Grajaú .....	71 955	Sucupira do Norte .....	10 889	Landri Sales .....	7 103
Guimarães .....	13 936	Tasso Fragoso .....	5 394	Luís Correia .....	28 806
Humberto de Campos .....	19 620	Timbiras .....	21 145	Luzilândia .....	40 036
Icatu .....	21 946	Timon .....	92 396	Manoel Emídio .....	6 805
Igarapé Grande .....	16 419	Tuntum .....	37 538	Marcos Parente .....	3 741
Imperatriz .....	236 957	Turialva .....	71 373	Matias Olímpio .....	11 768
Itapecuru Mirim .....	54 792	Tutóia .....	44 305	Miguel Alves .....	28 026
João Lisboa .....	52 116	Urbano Santos .....	22 370	Miguel Leão .....	1 532
Joselândia .....	16 976	Vargem Grande .....	37 329	Monsehor Gil .....	10 398
Lago da Pedra .....	45 408	Viana .....	48 628	Monsehor Hipólito .....	4 801
Lago do Junco .....	19 135	Vitória do Mearim .....	62 602	Monte Alegre do Piauí .....	8 337
Lago Verde .....	8 638	Vitorino Freire .....	25 573	Nazaré do Piauí .....	8 157
Lima Campos .....	14 082			Nossa Senhora dos Remédios .....	5 720
Loreto .....	8 349	<b>PIAUI</b> .....	<b>2 425 918</b>	Novo Oriente do Piauí .....	7 925
Luís Domingues .....	6 291	Agricolândia .....	5 255	Oeiras .....	51 259
Magalhães do Almeida .....	11 998	Água Branca .....	17 594	Padre Marcos .....	18 461
Matões .....	26 764	Alto Longá .....	18 593	Paes Landim .....	5 364
Mata Roma .....	11 118	Altos .....	34 962	Palmeira do Piauí .....	4 698
Matinha .....	11 766	Amarante .....	15 816	Palmeiras .....	13 704
Mirador .....	16 588	Angical do Piauí .....	5 796	Parnaguá .....	12 505
Mirinzal .....	18 047	Anísio de Abreu .....	11 125	Parnaíba .....	116 527
Monção .....	83 045	Antônio Almeida .....	3 243	Paulistana .....	36 953
Montes Altos .....	18 655	Aroazes .....	9 388	Pedro II .....	43 632
Morros .....	18 413	Arraial .....	5 506	Picos .....	82 973
Nina Rodrigues .....	9 023	Avelino Lopes .....	11 901	Pimenteiras .....	9 910
Nova Torque .....	4 930	Barnas .....	47 308	Pio X .....	20 863
Olho d'Água das Cunhãs .....	12 005	Barreiras do Piauí .....	3 474	Piracuruca .....	31 852
Paço do Lumiar .....	19 330	Barro Duro .....	7 008	Piripiri .....	61 931
Palmeirândia .....	16 743	Batalha .....	23 261	Porto .....	13 513
Paraibano .....	16 047	Benedictinos .....	14 561	Prata do Piauí .....	2 500
Parnarama .....	43 822	Bertolínia .....	8 097	Redenção do Gurguéia .....	6 257
Passagem Franca .....	23 280	Bocaina .....	3 619	Regeneração .....	19 022
Pastos Bons .....	13 686	Bom Jesus .....	16 852	Ribeiro Gonçalves .....	10 822
Paulo Ramos .....	29 570	Buriti dos Lopes .....	27 170	Rio Grande do Piauí .....	10 403
Pedreiras .....	60 282	Campinas do Piauí .....	7 148	Santa Cruz do Piauí .....	10 261
Penalva .....	28 124	Campo Maior .....	71 238	Santa Filomena .....	4 819
Peri Mirim .....	11 791	Canto do Buriti .....	28 693	Santa Luz .....	4 417
Pindaré Mirim .....	28 529	Capitão de Campos .....	9 903	Santo Antônio de Lisboa .....	5 718
Pinheiro .....	76 773	Caracol .....	10 214	Santo Inácio do Piauí .....	6 182
Pio XII .....	21 869	Castelo do Piauí .....	30 904	São Félix do Piauí .....	5 465
Pirapemas .....	16 589	Cocal .....	27 324	São Francisco do Piauí .....	7 168
Poço de Pedras .....	40 106	Conceição do Canindé .....	8 236	São Gonçalo do Piauí .....	4 961
Porto Franco .....	27 835	Corrente .....	25 164	São João da Serra .....	8 466
Presidente Dutra .....	44 483	Cristalândia do Piauí .....	5 670	São João do Piauí .....	38 831
Presidente Juscelino .....	4 796	Cristino Castro .....	10 206	São José do Peixe .....	6 213
Presidente Vargas .....	8 895	Curimatá .....	11 773	São José do Piauí .....	5 878
Primeira Cruz .....	18 810	Demerval Lobão .....	11 711	São Julião .....	8 931
Riachão .....	29 136	Dirceu Arcoverde .....	11 054	São Miguel do Tapuio .....	26 198
Rosário .....	31 892	Dom Expedito Lopes .....	4 770	São Pedro do Piauí .....	11 204
Sambaíba .....	5 697	Domingos Mourão .....	3 820	São Raimundo Nonato .....	53 820
Santa Helena .....	41 015	Elesbão Veloso .....	18 345	Simões .....	20 417

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>PIAUI</b>		<b>CEARÁ</b>		<b>CEARÁ</b>	
Simplicio Mendes.....	12 957	Itaiçaba.....	5 701	Tamboril.....	28 942
Socorro do Piauí.....	5 628	Itapajé.....	47 209	Tauá.....	48 574
<b>TERESINA</b> .....	476 102	Itapipoca.....	109 423	Tianguá.....	38 280
União.....	43 729	Itapiúna.....	13 047	Trairi.....	32 038
Uruçuí.....	17 055	Itatira.....	15 635	Ubajara.....	21 799
Valença do Piauí.....	21 047	Jaguaratama.....	17 315	Umari.....	8 451
Várzea Grande.....	7 992	Jaguaribara.....	7 743	Uruburetama.....	39 260
<b>CEARÁ</b> .....	<b>5 867 861</b>	Jaguaribe.....	29 723	Uruoca.....	10 460
Abaiara.....	6 230	Jaguaruana.....	26 664	Várzea Alegre.....	31 019
Acarauá.....	77 090	Jardim.....	24 109	Viçosa do Ceará.....	39 887
Acopiara.....	54 170	Jati.....	8 841	<b>RIO GRANDE DO NORTE</b> .....	<b>2 116 782</b>
Aiuaba.....	16 130	Juazeiro do Norte.....	160 361	Açu.....	40 630
Alcântaras.....	8 890	Juás.....	20 236	Acari.....	11 076
Altaneira.....	5 072	Lavras da Mangabeira.....	29 774	Afonso Bezerra.....	8 220
Alto Santo.....	13 435	Limoeiro do Norte.....	36 569	Água Nova.....	2 378
Antonina do Norte.....	5 637	Maracanã.....	43 999	Alexandria.....	14 852
Apuiarés.....	8 793	Maranguape.....	61 807	Almino Afonso.....	5 310
Aquiraz.....	52 373	Marco.....	14 923	Alto do Rodrigues.....	5 926
Aracati.....	70 986	Martinópolis.....	8 008	Angicos.....	11 994
Aracoiaba.....	36 718	Massapê.....	24 186	Antônio Martins.....	9 042
Araripe.....	15 414	Mauriti.....	38 279	Apodi.....	32 529
Aratuba.....	13 648	Meruoca.....	9 988	Areia Branca.....	18 523
Arneiroz.....	7 247	Milagres.....	22 277	Arês.....	11 449
Assaré.....	29 855	Missão Velha.....	28 046	Augusto Severo.....	12 580
Aurora.....	25 302	Mombaça.....	49 812	Baía Formosa.....	5 988
Baixio.....	5 468	Monsenhor Tabosa.....	16 984	Baraúna.....	17 111
Barbalha.....	34 560	Morada Nova.....	74 920	Barcelona.....	4 110
Barro.....	19 735	Moraújo.....	9 103	Bento Fernandes.....	4 822
Baturité.....	26 182	Morrinhos.....	14 551	Bom Jesus.....	5 336
Beberibe.....	39 597	Mucambo.....	13 004	Brejinho.....	6 617
Bela Cruz.....	24 418	Mulungu.....	7 074	Caicara do Rio do Vento.....	2 679
Boa Viagem.....	49 925	Nova Olinda.....	9 303	Caicó.....	43 040
Brejo Santo.....	29 588	Nova Russas.....	49 968	Campo Redondo.....	8 774
Camocim.....	53 408	Novo Oriente.....	27 570	Canguaretama.....	19 332
Campos Sales.....	32 431	Orós.....	19 820	Carnaúbas.....	20 198
Canindé.....	62 380	Pacajus.....	54 543	Carnaúba dos Dantas.....	5 858
Capistrano.....	16 630	Pacatuba.....	48 883	Carnaubais.....	12 174
Caridade.....	12 753	Pacoti.....	9 700	Ceará-Mirim.....	41 548
Carié.....	18 077	Pacujá.....	4 617	Cerro Corá.....	9 110
Caririaçu.....	22 951	Palhano.....	8 150	Coronel Ezequiel.....	6 855
Cariús.....	17 912	Palmácia.....	9 895	Coronel João Pessoa.....	4 254
Carnaubal.....	12 020	Paracuru.....	31 942	Cruzeta.....	7 046
Cascavel.....	55 351	Parambu.....	31 640	Currais Novos.....	41 316
Catarina.....	8 498	Paramoti.....	9 334	Doutor Severiano.....	5 547
Caucaia.....	109 254	Pedra Branca.....	38 353	Eduardo Gomes.....	31 138
Cedro.....	21 218	Penaforte.....	5 943	Encanto.....	4 546
Chaval.....	9 822	Pente-coste.....	31 336	Equador.....	5 221
Coreaú.....	19 018	Pereiro.....	22 376	Espírito Santo.....	8 109
Cratêus.....	68 556	Piquet Carneiro.....	15 510	Extremoz.....	8 407
Crato.....	86 503	Poranga.....	11 250	Felipe Guerra.....	5 519
Farias Brito.....	17 484	Porteiras.....	14 284	Florânia.....	12 350
<b>FORTALEZA</b> .....	<b>1 588 709</b>	Potengi.....	7 448	Francisco Dantas.....	3 791
Frecheirinha.....	9 850	Quixadá.....	99 779	Frutuoso Gomes.....	4 422
General Sampaio.....	5 102	Quixeramobim.....	65 802	Galinhas.....	1 180
Granja.....	42 517	Quixeré.....	13 377	Goianinha.....	12 798
Granjeiro.....	4 196	Redenção.....	45 722	Governador Dix-Sept Rosado.....	9 353
Guairás.....	7 769	Reriutaba.....	30 456	Grossos.....	7 935
Guaraciaba do Norte.....	39 642	Russas.....	41 294	Guamaré.....	3 502
Guaramiranga.....	5 164	Saboeiro.....	17 527	Ilmo Marinho.....	8 817
Hidrolândia.....	17 803	Santa Quitéria.....	60 675	Ipanguaçu.....	12 270
Ibiapina.....	18 110	Santana do Acaraú.....	24 713	Ipueira.....	1 556
Icó.....	61 927	Santana do Cariri.....	17 230	Itaú.....	3 104
Iguatu.....	86 331	São Benedito.....	45 544	Jaçaná.....	5 447
Independência.....	47 008	São Gonçalo do Amarante.....	27 570	Jandaira.....	4 846
Ipaumirim.....	11 528	São João do Jaguaribe.....	8 601	Janduís.....	5 042
Ipu.....	45 994	São Luís do Curu.....	8 409	Januário Cicco.....	7 715
Ipueiras.....	34 703	Senador Pompeu.....	28 015	Japi.....	6 669
Iracema.....	21 910	Senador Sá.....	4 615	Jardim de Angicos.....	3 010
Irauçuba.....	17 010	Sobral.....	127 919	Jardim de Piranhas.....	8 770
		Solonópole.....	38 775	Jardim do Seridó.....	11 295
		Tabuleiro do Norte.....	25 950		

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>		<b>PARAIBA</b>	
João Câmara.....	26 967	São Vicente.....	5 363	Cruz do Espírito Santo.....	12 545
João Dias.....	3 489	Senador Elói de Souza.....	4 383	Cubati.....	7 352
José da Penha.....	5 795	Senador Georgino Avelino.....	2 127	Cuité.....	25 512
Jucurutu.....	13 754	Serra de São Bento.....	7 031	Cuitagi.....	5 787
Lagoa d'Anta.....	4 517	Serra Negra do Norte.....	8 071	Curral Velho.....	2 720
Lagoa de Pedra.....	4 632	Serrinha.....	5 866	Desterro.....	13 721
Lagoa de Velhos.....	2 622	Sítio Novo.....	5 085	Desterro de Malta.....	2 406
Lagoa Nova.....	9 388	Severino Melo.....	8 040	Diamante.....	7 328
Lagoa Salgada.....	4 669	Taboleiro Grande.....	1 796	Dona Inês.....	10 784
Lajes.....	7 905	Taipu.....	8 941	Quas Estradas.....	7 972
Lajes Pintadas.....	3 633	Tangará.....	9 448	Emas.....	3 026
Lucrécia.....	3 019	Tenente Ananias.....	11 242	Esperança.....	25 548
Luís Gomes.....	10 910	Tibau do Sul.....	5 660	Fagundes.....	11 911
Macaíba.....	32 394	Timbaúba dos Batistas.....	1 392	Frei Martinho.....	2 773
Macau.....	22 638	Touros.....	20 530	Guarabira.....	47 804
Marcelino Vieira.....	8 774	Umarizal.....	14 597	Gurinhém.....	13 624
Martins.....	14 058	Upanema.....	8 138	Gurjão.....	5 952
Maxaranguape.....	12 152	Várzea.....	6 567	Ibiara.....	6 869
Messias Targino.....	3 969	Vera Cruz.....	7 176	Imaculada.....	11 470
Montanhas.....	8 507	Viçosa.....	1 315	Ingá.....	20 928
Monte Alegre.....	16 323	Vila Flor.....	1 777	Itabaiana.....	27 571
Monte das Gameleiras.....	3 082			Itaporanga.....	19 087
Mossoró.....	159 339	<b>PARAIBA</b>	<b>3 012 843</b>	Itapororoca.....	12 914
NATAL.....	512 241	Água Branca.....	8 741	Itatuba.....	9 752
Nísia Floresta.....	10 314	Aguiar.....	7 183	Jacarajú.....	18 060
Nova Cruz.....	28 002	Alagoa Grande.....	29 252	Jericó.....	9 200
Olho d'Água do Borges.....	5 632	Alagoa Nova.....	20 357	<b>JOÃO PESSOA</b>	<b>397 715</b>
Ouro Branco.....	4 216	Alagoinha.....	13 800	Juarez Távora.....	6 532
Paraná.....	2 960	Alhandra.....	8 729	Juazeirinho.....	16 999
Paraú.....	4 063	Antenor Navarro.....	22 664	Junco do Seridó.....	4 133
Parazinho.....	4 369	Araçagi.....	19 025	Juripiranga.....	8 618
Parelhas.....	15 571	Arara.....	9 103	Juru.....	10 135
Passa e Fica.....	6 623	Aranaua.....	19 235	Lagoa.....	6 756
Passagem.....	2 173	Areia.....	26 782	Lagoa de Dentro.....	9 671
Patu.....	13 872	Areial.....	5 494	Lagoa Seca.....	19 672
Pau dos Ferros.....	18 154	Aroeiras.....	28 151	Lastro.....	2 718
Pedra Grande.....	3 005	Baía da Traição.....	4 879	Livramento.....	6 147
Pedra Preta.....	2 960	Bananeiras.....	24 024	Lucena.....	7 148
Pedro Avelino.....	8 920	Barra de São Miguel.....	4 809	Mãe d'Água.....	5 968
Pedro Velho.....	11 096	Barra de Santa Rosa.....	17 061	Malta.....	6 517
Pendências.....	9 695	Bayeux.....	67 371	Mamanguape.....	44 100
Pilões.....	1 976	Belém.....	14 781	Manaira.....	12 017
Poço Branco.....	9 507	Belém do Brejo do Cruz.....	8 775	Mari.....	19 144
Portalegre.....	5 444	Boa Ventura.....	4 827	Massaranduba.....	12 174
Presidente Juscelino.....	5 462	Bom Jesus.....	1 361	Mataraca.....	2 595
Pureza.....	5 880	Bom Sucesso.....	7 876	Mogéiro.....	13 756
Rafael Fernandes.....	2 770	Bonito de Santa Fé.....	8 062	Montadas.....	3 514
Rafael Godeiro.....	3 658	Boqueirão.....	32 472	Monte Horebe.....	3 390
Riacho da Cruz.....	2 508	Boqueirão dos Cochos.....	6 212	Monteiro.....	27 926
Riacho de Santana.....	4 158	Borborema.....	3 916	Mulungu.....	11 800
Riachuelo.....	5 598	Brejo do Cruz.....	15 045	Natuba.....	11 839
Rodolfo Fernandes.....	5 720	Brejo dos Santos.....	7 052	Nazarezinho.....	8 941
Ruy Barbosa.....	3 657	Caaporã.....	11 327	Nova Floresta.....	6 937
Santa Cruz.....	24 011	Cabaceiras.....	5 661	Nova Olinda.....	5 798
Santana do Matos.....	16 228	Cabedelo.....	21 694	Nova Palmeira.....	3 285
Santana do Seridó.....	2 505	Cachoira dos Índios.....	9 587	Olho d'Água.....	9 949
Santo Antônio.....	18 527	Cacimba de Areia.....	2 542	Olivedos.....	3 771
São Bento do Norte.....	9 159	Cacimba de Dentro.....	19 174	Ouro Velho.....	3 134
São Bento do Trairi.....	3 021	Caipara.....	11 388	Passagem.....	4 573
São Fernando.....	2 954	Cajazeiras.....	49 855	Patos.....	74 507
São Francisco do Oeste.....	2 719	Caldas Brandão.....	5 053	Paulista.....	10 813
São Gonçalo do Amarante.....	36 376	Camaíba.....	5 302	Pedra Branca.....	2 832
São João do Sabugi.....	4 717	Campina Grande.....	280 665	Pedra Lavrada.....	6 409
São José de Mipibu.....	21 978	Carrapateira.....	1 298	Pedras de Fogo.....	22 725
São José do Campestre.....	12 681	Catingueira.....	6 268	Piancó.....	15 997
São José do Seridó.....	3 113	Catolé do Rocha.....	26 889	Picuí.....	19 619
São Miguel.....	19 138	Conceição.....	25 976	Pilões.....	7 147
São Paulo do Potengi.....	14 040	Condado.....	9 665	Pilõeszinhos.....	4 585
São Pedro.....	6 761	Conde.....	7 177	Pilar.....	13 145
São Rafael.....	6 870	Congo.....	6 799	Pirpirituba.....	10 289
São Tomé.....	10 673	Coremas.....	14 030	Pitimbu.....	8 439

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>PARAIBA</b>		<b>PERNAMBUCO</b>		<b>PERNAMBUCO</b>	
Pocinhos .....	15 540	Belo Jardim .....	55 817	Lagoa do Itaenga .....	13 711
Pombal .....	42 878	Betânia .....	12 782	Lagoa do Ouro .....	12 113
Prata .....	4 573	Bezerros .....	50 874	Lagoa dos Gatos .....	17 404
Princesa Isabel .....	21 732	Bodocó .....	27 822	Lajedo .....	29 624
Puxinanã .....	9 884	Bom Conselho .....	43 233	Limoeiro .....	56 616
Queimadas .....	29 135	Bom Jardim .....	34 594	Macaparana .....	20 140
Quixaba .....	2 048	Bonito .....	32 768	Machado .....	9 273
Remígio .....	16 978	Brejão .....	8 235	Marajá .....	18 846
Riacho dos Cavalos .....	10 816	Brejinho .....	6 651	Mirandiba .....	13 570
Rio Tinto .....	23 581	Brejo da Madre de Deus .....	23 851	Moreno .....	37 724
Salgadinho .....	2 589	Buenos Aires .....	12 442	Nazaré da Mata .....	26 346
Salgado de São Félix .....	13 624	Buique .....	37 892	Oitinda .....	335 889
Santa Cruz .....	8 325	Cabo .....	121 864	Orobó .....	21 330
Santa Helena .....	6 156	Cabrobó .....	21 599	Orocó .....	8 111
Santa Luzia .....	13 223	Cachoeirinha .....	12 709	Ouricuri .....	72 248
Santa Rita .....	78 012	Caetés .....	18 083	Palmares .....	63 081
Santa Terezinha .....	5 472	Calçado .....	8 547	Palmeirinha .....	8 956
Santana de Mangueira .....	6 992	Calumbi .....	6 174	Panelas .....	28 467
Santana dos Garrotes .....	8 714	Camargibe .....	113 062	Paranatama .....	11 034
São Bento .....	16 551	Camocim de São Félix .....	11 361	Parnamirim .....	16 431
São João do Cariri .....	7 179	Camutanga .....	7 846	Passira .....	27 666
São João do Tigre .....	5 513	Canhinho .....	25 402	Paudalho .....	39 545
São José da Lagoa Tapada .....	7 844	Capoeirinhas .....	19 400	Paulista .....	161 447
São José de Caiana .....	7 194	Carnaíba .....	27 458	Pedra .....	21 271
São José de Espinharas .....	7 791	Carpina .....	64 785	Pesqueira .....	54 476
São José de Piranhas .....	18 751	Caruaru .....	191 212	Petrolândia .....	27 336
São José do Bonfim .....	2 645	Catende .....	27 115	Petrolina .....	131 208
São José do Sabugi .....	4 535	Cedro .....	7 447	Poção .....	9 802
São José dos Cordeiros .....	6 961	Chã de Alegria .....	10 061	Pombos .....	20 141
São Mamede .....	9 904	Chã Grande .....	14 840	Primavera .....	7 956
São Miguel de Taipu .....	3 791	Condado .....	18 475	Quipapá .....	20 212
São Sebastião de Lagoa de Roça .....	7 567	Correntes .....	17 023	RECIFE	1 289 627
São Sebastião do Umbuzeiro .....	4 106	Cortês .....	11 625	Riacho das Almas .....	17 625
Sapé .....	54 640	Cumarú .....	25 836	Ribeirão .....	39 239
Seridó .....	7 347	Cupira .....	21 371	Rio Formoso .....	32 675
Serra Branca .....	17 342	Custódia .....	30 935	Salgadinho .....	5 591
Serra da Raiz .....	3 815	Escada .....	60 067	Salgueiro .....	45 687
Serra Grande .....	2 627	Exu .....	34 715	Salão .....	14 825
Serra Redonda .....	6 753	Feira Nova .....	18 401	Sanharó .....	14 685
Serraria .....	10 494	Ferreiros .....	10 965	Santa Cruz do Capibaribe .....	24 339
Solânea .....	34 720	Flores .....	23 198	Santa Maria da Boa Vista .....	27 536
Soledade .....	10 270	Floresta .....	34 801	Santa Maria do Cambucá .....	10 936
Souza .....	78 234	Frei Miguelinho .....	12 998	Santa Terezinha .....	10 862
Sumé .....	17 473	Gameleira .....	18 271	São Benedito do Sul .....	9 942
Tacima .....	13 237	Garanhuns .....	98 334	São Bento do Una .....	40 579
Taperoá .....	17 185	Glória do Goitá .....	26 215	São Caetano .....	25 469
Tavares .....	14 967	Goiana .....	62 399	São João .....	18 191
Teixeira .....	17 316	Granito .....	5 955	São Joaquim do Monte .....	17 220
Triunfo .....	10 223	Gravatá .....	54 704	São José da Coroa Grande .....	10 423
Uiraúna .....	21 431	Iati .....	21 413	São José do Belmonte .....	33 055
Umbuzeiro .....	17 804	Ibimirim .....	19 735	São José do Egito .....	27 077
Várzea .....	2 377	Ibirajuba .....	8 044	São Lourenço da Mata .....	66 201
<b>PERNAMBUCO</b>	<b>6 755 916</b>	Igarassu .....	68 619	São Vicente Ferrer .....	13 290
Abreu de Lima .....	64 267	Iguaraci .....	12 070	Sairé .....	13 324
Afogados de Ingazeira .....	28 243	Inajá .....	22 119	Serra Talhada .....	75 871
Afrânio .....	13 092	Ingazeira .....	4 917	Serrita .....	19 714
Agrestina .....	14 723	Ipojuca .....	41 109	Sertânia .....	33 844
Água Preta .....	38 563	Ipubi .....	20 768	Sirinhaém .....	31 374
Águas Belas .....	41 403	Itacuruba .....	5 047	Sítio dos Moreiras .....	13 202
Alagoinhas .....	10 731	Itaíba .....	32 693	Solidão .....	6 680
Aliança .....	39 235	Itamaracá .....	8 925	Surubim .....	65 888
Altinho .....	23 848	Itambé .....	30 357	Tabira .....	22 379
Amaraji .....	22 370	Itapetim .....	16 381	Tacaimbó .....	10 353
Angelim .....	8 755	Itapissuma .....	14 141	Tacaratu .....	15 673
Araripina .....	54 139	Itaquitinga .....	11 878	Taquaratinga do Norte .....	15 340
Arcoverde .....	50 962	Jabotão .....	411 341	Terezinha .....	6 616
Barra de Guabiraba .....	11 463	Jataúba .....	12 807	Terra Nova .....	5 970
Barreiros .....	35 029	João Alfredo .....	26 155	Timbaúba .....	56 802
Belém de Maria .....	10 353	Joaquim Nabuco .....	15 452	Toritama .....	9 861
Belém de São Francisco .....	27 858	Jupi .....	18 355	Tracunhaém .....	10 559
		Jurema .....	12 461	Trindade .....	14 904

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>PERNAMBUCO</b>		<b>ALAGOAS</b>		<b>SERGIPE</b>	
Triunfo.....	27 738	Duro Branco.....	10 479	Japoatã.....	8 173
Tupatinga.....	20 106	Pão de Açúcar.....	20 183	Lagarto.....	64 340
Tuparetama.....	5 161	Palestina.....	2 636	Laranjeiras.....	14 806
Venturosa.....	10 889	Palmeira dos Índios.....	71 308	Macambira.....	4 226
Verdejante.....	8 069	Passo de Camaragibe.....	13 537	Malhada dos Bois.....	2 332
Vertentes.....	18 873	Paulo Jacinto.....	7 640	Malhador.....	9 989
Vicência.....	26 939	Penedo.....	39 056	Maruim.....	12 677
Vitória de Santo Antão.....	100 617	Piaçabuçu.....	11 932	Moita Bonita.....	8 909
		Pilar.....	29 392	Monte Alegre de Sergipe.....	9 591
<b>ALAGOAS</b>	<b>2 229 764</b>	Pindoba.....	4 085	Muribeca.....	6 364
Água Branca.....	26 805	Piranhas.....	6 631	Neópolis.....	18 162
Anadia.....	16 514	Poço das Trincheiras.....	11 031	Nossa Senhora Aparecida.....	9 044
Arapiraca.....	148 416	Porto Calvo.....	21 837	Nossa Senhora da Glória.....	24 210
Atalaia.....	42 667	Porto de Pedras.....	10 515	Nossa Senhora das Dores.....	18 072
Barra de São Miguel.....	2 886	Porto Real do Colégio.....	15 336	Nossa Senhora de Lourdes.....	4 354
Barra de Santo Antônio.....	11 589	Quebrangulo.....	11 820	Nossa Senhora do Socorro.....	16 287
Batalha.....	11 096	Rio Largo.....	46 287	Pacatuba.....	10 150
Belém.....	6 597	Roteiro.....	6 410	Pedra Mole.....	1 972
Belo Monte.....	6 367	Santa Luzia do Norte.....	4 114	Pedrinhas.....	6 498
Boca da Mata.....	20 222	Santana do Ipanema.....	36 070	Pinhão.....	4 343
Branquinha.....	8 920	Santana do Mundaú.....	13 133	Pirambu.....	3 604
Cacimbinhas.....	11 314	São Brás.....	8 226	Poço Redondo.....	19 837
Cajueiro.....	14 330	São José da Laje.....	20 101	Poço Verde.....	17 054
Campo Alegre.....	22 344	São José da Tapera.....	27 495	Porto da Folha.....	27 091
Campo Grande.....	10 516	São Luís de Quitunde.....	31 807	Propriá.....	21 309
Canapi.....	20 436	São Miguel dos Campos.....	50 070	Riachão do Dantas.....	18 052
Capela.....	18 002	São Miguel dos Milagres.....	5 360	Riachuelo.....	5 639
Carneiros.....	5 764	São Sebastião.....	24 309	Ribeirópolis.....	13 612
Chã Preta.....	9 222	Setuba.....	6 942	Rosário do Catete.....	3 916
Coité do Noia.....	10 143	Senador Rui Palmeira.....	8 707	Salgado.....	14 576
Colônia Leopoldina.....	16 603	Tanque d'Arca.....	8 341	Santa Luzia do Itanhý.....	8 793
Coqueiro Seco.....	4 709	Taquarana.....	14 057	Santa Rosa de Lima.....	2 844
Coruipe.....	51 229	Traipu.....	21 455	Santo Amaro das Brotas.....	9 556
Craibas.....	13 952	União dos Palmares.....	53 839	São Cristóvão.....	26 616
Delmiro Gouveia.....	32 924	Viçosa.....	22 572	São Domingos.....	7 595
Dois Riachos.....	8 999			São Francisco.....	2 130
Feira Grande.....	19 529	<b>FERNANDO DE NORONHA</b> .....	<b>1 295</b>	São Miguel do Aleixo.....	2 959
Feliz Deserto.....	3 335	<b>FERNANDO DE NORONHA</b> .....	<b>1 295</b>	Simão Dias.....	26 485
Fleixeiros.....	15 595			Siriri.....	5 667
Girau do Ponciano.....	24 909	<b>SERGIPE</b> .....	<b>1 290 232</b>	Teilha.....	1 685
Ibateguara.....	12 493	Amparo de São Francisco.....	1 629	Tobias Barreto.....	33 954
Igaci.....	25 109	Aquidabã.....	16 658	Tomar do Geru.....	10 888
Igreja Nova.....	18 512	ARACAJU.....	361 544	Umbaúba.....	11 290
Inhapi.....	15 371	Araú.....	10 601		
Jacaré dos Homens.....	4 002	Areia Branca.....	7 614	<b>BAHIA</b> .....	<b>10 681 907</b>
Jacupe.....	7 041	Barra dos Coqueiros.....	9 562	Abaíra.....	9 440
Japaratinga.....	5 240	Boquim.....	21 708	Abaré.....	10 534
Jaramataia.....	3 918	Brejo Grande.....	6 929	Acajutiba.....	12 674
Joaquim Gomes.....	20 005	Campo do Brito.....	12 299	Água Fria.....	13 801
Jundiá.....	10 922	Canhoba.....	3 907	Água Quente.....	6 033
Junqueiro.....	38 376	Caminid de São Francisco.....	7 404	Aiquara.....	7 666
Lagoa da Canoa.....	13 457	Capela.....	25 380	Alagoinhas.....	117 298
Limoeiro de Anadia.....	19 369	Carira.....	17 373	Alcobaça.....	44 501
<b>MACEIÓ</b> .....	<b>484 094</b>	Carinópolis.....	4 646	Almadina.....	10 050
Major Isidoro.....	17 075	Cedro de São João.....	4 705	Amargosa.....	25 513
Mar Vermelho.....	3 261	Cristinápolis.....	7 934	Amélia Rodrigues.....	20 131
Maragogi.....	16 647	Cumbe.....	3 251	Anagé.....	38 060
Maravilha.....	14 142	Divina Pastora.....	2 092	Andaraí.....	23 364
Marechal Deodoro.....	27 915	Estância.....	43 635	Angical.....	12 475
Maribondo.....	15 716	Feira Nova.....	4 105	Anguera.....	8 148
Mata Grande.....	25 014	Frei Paulo.....	9 124	Antas.....	25 335
Matriz de Camaragibe.....	21 772	Gararu.....	11 660	Antônio Cardoso.....	10 830
Messias.....	8 323	General Maynard.....	1 781	Antônio Gonçalves.....	8 977
Minador do Negrão.....	8 811	Gracho Cardoso.....	6 323	Aporá.....	13 833
Monteirópolis.....	5 735	Ilha das Flores.....	8 483	Aracatu.....	12 684
Murici.....	23 668	Indiaroba.....	8 490	Araci.....	39 196
Novo Lino.....	15 625	Itabaiana.....	58 023	Aramari.....	7 873
Olho d'Água das Flores.....	15 499	Itabianinha.....	29 204	Aratupe.....	6 721
Olho d'Água do Casado.....	5 056	Itabi.....	4 524	Aurelino Leal.....	19 113
Olho d'Água Grande.....	4 774	Itaporanga d'Ájuda.....	18 314	Bianópolis.....	10 102
Oliveira.....	10 176	Japarutaba.....	11 679	Baixa Grande.....	21 667

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 - População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>BAHIA</b>					
Barra .....	54 781	Cruz das Almas .....	45 432	Itiruçu .....	10 110
Barra da Estiva .....	13 301	Curaçá .....	22 839	Itiúba .....	33 807
Barra do Choça .....	24 221	Dário Meira .....	14 212	Itororó .....	23 205
Barra do Mendes .....	12 146	Dom Basílio .....	9 145	Ituaçu .....	13 849
Barra do Rocha .....	10 541	Dom Macedo Costa .....	5 756	Ituberá .....	33 563
Barreiras .....	50 422	Elísio Medrado .....	6 947	Jacaraci .....	14 436
Barro Preto .....	9 637	Encruzilhada .....	25 038	Jacobina .....	121 127
Belmonte .....	23 944	Entre Rios .....	24 950	Jaguaquara .....	39 865
Belo Campo .....	14 812	Esplanada .....	20 186	Jaguarari .....	27 148
Biritinga .....	11 017	Euclides da Cunha .....	55 776	Jaguaripe .....	11 433
Boa Nova .....	26 422	Feira de Santana .....	356 660	Jandaira .....	5 940
Boa Vista do Tupim .....	15 976	Firmino Alves .....	6 111	Jequié .....	127 304
Bom Jesus da Lapa .....	84 161	Floresta Azul .....	20 402	Jeremoabo .....	37 002
Boninal .....	10 459	Formosa do Rio Preto .....	13 867	Jiquiriçá .....	9 839
Boquira .....	21 104	Gandu .....	35 602	Jitaúna .....	19 785
Botuporã .....	23 275	Gentio do Ouro .....	8 289	Juazeiro .....	153 515
Brejões .....	11 181	Glória .....	10 854	Jussara .....	14 949
Brejolândia .....	9 541	Gongogi .....	7 506	Jussiape .....	9 224
Brotas de Macaúbas .....	12 651	Governador Mangabeira .....	20 064	Lafaiete Coutinho .....	4 129
Brumado .....	51 733	Guanambi .....	55 374	Laje .....	16 553
Buerarema .....	29 356	Guaratinga .....	27 657	Lajedão .....	4 215
Caatiba .....	10 037	Iaçu .....	29 714	Lajedinho .....	7 253
Cachoeira .....	28 252	Ibiassucê .....	11 307	Lamarão .....	10 998
Caculé .....	17 009	Ibicaraí .....	34 282	Lauro de Freitas .....	43 096
Caém .....	10 183	Ibicoara .....	6 336	Lençóis .....	5 930
Caetitê .....	48 146	Ibicuí .....	14 699	Licínio de Almeida .....	12 297
Cafarnaum .....	22 161	Ibipêba .....	13 392	Livramento do Brumado .....	32 406
Cairu .....	12 139	Ibipitanga .....	12 706	Macaíba .....	9 915
Caldeirão Grande .....	20 153	Ibiquera .....	6 794	Macarani .....	13 272
Camacan .....	49 261	Ibirapitanga .....	23 968	Macaúbas .....	34 415
Camaçari .....	108 453	Ibirapua .....	8 817	Macururé .....	9 116
Camamu .....	43 982	Ibirataia .....	23 575	Maiquinique .....	6 608
Campo Alegre de Lourdes .....	25 460	Ibitiara .....	22 474	Mairi .....	36 633
Campo Formoso .....	68 956	Ibititê .....	18 207	Malhada .....	21 775
Canápolis .....	10 372	Ibotirama .....	20 258	Malhada de Pedras .....	5 607
Canarana .....	28 484	Ichu .....	5 556	Manoel Vitorino .....	17 656
Canavieiras .....	46 615	Igaporã .....	12 289	Maracás .....	28 455
Candeal .....	11 326	Iguaí .....	22 384	Maragogipe .....	41 699
Candeias .....	65 780	Ilhéus .....	146 139	Marão .....	15 709
Candiba .....	11 618	Inhambupe .....	25 285	Marcionílio Souza .....	11 919
Cândido Sales .....	20 240	Ipecaetá .....	16 210	Mascote .....	22 690
Cansanção .....	28 820	Ipiaú .....	47 528	Mata de São João .....	36 145
Caravelas .....	50 076	Ipirá .....	77 197	Medeiros Neto .....	24 947
Cardeal da Silva .....	4 811	Ipuiara .....	6 940	Miguel Calmon .....	23 669
Carinhanha .....	23 646	Irajuba .....	7 076	Milagres .....	9 135
Casa Nova .....	41 775	Iramaia .....	14 911	Mirangaba .....	14 740
Castro Alves .....	53 702	Iraquara .....	15 776	Monte Santo .....	46 677
Catolândia .....	3 726	Irará .....	22 636	Morpará .....	7 565
Catu .....	45 526	Irecê .....	106 943	Morro do Chapéu .....	38 708
Central .....	13 045	Itaberaba .....	55 023	Mortugaba .....	11 772
Chorrochó .....	10 394	Itabuna .....	178 733	Mucugê .....	5 888
Cícero Dantas .....	39 939	Itacaré .....	12 432	Mucuri .....	14 256
Cipó .....	10 615	Itaeté .....	14 534	Mundo Novo .....	18 620
Coaraci .....	30 336	Itagi .....	14 753	Muniz Ferreira .....	6 126
Cocos .....	17 283	Itagibá .....	21 033	Muritiba .....	33 066
Conceição da Feira .....	15 846	Itagimirim .....	7 080	Mutuípe .....	19 172
Conceição do Almeida .....	17 492	Itaju do Colônia .....	11 391	Nazaré .....	25 048
Conceição do Coité .....	45 856	Itajupe .....	27 651	Nilo Peçanha .....	8 021
Conceição do Jacuípe .....	20 738	Itamaraju .....	85 964	Nova Canaã .....	12 868
Conde .....	14 335	Itamari .....	9 516	Nova Itarana .....	7 712
Condeúba .....	26 888	Itambé .....	24 266	Nova Soure .....	25 275
Contendas do Sincorá .....	5 325	Itanagra .....	4 971	Nova Viçosa .....	19 735
Coração de Maria .....	22 232	Itanhém .....	25 142	Oitinda .....	19 339
Cordeiros .....	6 967	Itaparica .....	12 693	Oliveira dos Brejinhos .....	19 472
Coribe .....	19 070	Itapé .....	10 734	Ouricangas .....	5 706
Coronel João Sá .....	12 915	Itapebi .....	10 414	Palmas de Monte Alto .....	17 276
Correntina .....	36 954	Itapetinga .....	47 937	Palmeiras .....	6 705
Cotegipe .....	23 944	Itapicuru .....	21 789	Paramirim .....	23 351
Cravolândia .....	4 866	Itapitanga .....	10 921	Paratinga .....	21 905
Crisópolis .....	15 509	Itaquara .....	8 155	Paripiranga .....	37 654
Cristópolis .....	11 720	Itarantim .....	16 275	Pau Brasil .....	20 779

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>BAHIA</b>		<b>BAHIA</b>		<b>MINAS GERAIS</b>	
Paulo Afonso.....	86 527	Tanquinho.....	11 549	Argirita.....	3 621
Pedrao.....	7 714	Taperoá.....	14 158	Arimos.....	15 784
Pedro Alexandre.....	10 618	Tapiramutá.....	9 347	Astolfo Dutra.....	10 120
Piatã.....	17 796	Teodoro Sampaio.....	8 771	Ataléia.....	17 964
Pilão Arcado.....	29 654	Teofilândia.....	16 585	Augusto de Lima.....	5 681
Pindaí.....	13 272	Teolândia.....	10 168	Baependi.....	14 664
Pindobaçu.....	30 100	Terra Nova.....	12 971	Baldim.....	6 142
Piripá.....	11 023	Tremedal.....	36 271	Bambuí.....	19 831
Piritiba.....	17 139	Tucano.....	38 771	Bandeira.....	5 015
Planaltino.....	9 240	Uauá.....	22 463	Bandeira do Sul.....	3 695
Planalto.....	23 735	Ubaíra.....	19 326	Barão de Cocais.....	17 158
Poções.....	50 376	Ubaítaba.....	18 707	Barão de Monte Alto.....	6 289
Pojuca.....	18 803	Ubatã.....	27 435	Barbacena.....	99 745
Porto Seguro.....	56 316	Uibai.....	11 735	Barra Longa.....	7 421
Potiraguá.....	10 376	Una.....	45 735	Barroso.....	16 068
Prado.....	24 014	Urandi.....	13 979	Bela Vista de Minas.....	11 124
Presidente Dutra.....	14 441	Uruçuca.....	25 887	Belmiro Braga.....	3 162
Presidente Jânio Quadros.....	23 155	Utinga.....	18 852	BELO HORIZONTE.....	2 122 073
Queimadas.....	30 167	Valença.....	80 615	Belo Oriente.....	14 171
Quijingue.....	21 714	Valente.....	25 716	Belo Vale.....	5 882
Remanso.....	32 020	Várzea do Poço.....	10 988	Berilo.....	20 420
Retrolândia.....	11 429	Vera Cruz.....	14 456	Bertópolis.....	8 533
Riachão das Neves.....	20 243	Vitória da Conquista.....	198 781	Betim.....	97 207
Riachão do Jacuipe.....	76 491	Wagner.....	5 627	Bias Fortes.....	4 809
Riacho de Santana.....	35 183	Wenceslau Guimarães.....	17 140	Bicas.....	9 948
Ribeira do Amparo.....	26 670	Xique-Xique.....	51 476	Biquinhas.....	2 807
Ribeira do Pombal.....	50 551			Boa Esperança.....	29 432
Rio de Contas.....	14 329	<b>MINAS GERAIS</b>	<b>14 564 489</b>	Bocaina de Minas.....	5 076
Rio do Antônio.....	13 795	Açucena.....	29 515	Bocaiúva.....	46 720
Rio do Pires.....	10 013	Abadia dos Dourados.....	6 497	Bom Despacho.....	30 352
Rio Real.....	21 094	Abeté.....	17 238	Bom Jardim de Minas.....	8 650
Rodelas.....	4 718	Abre Campo.....	17 097	Bom Jesus da Penha.....	2 833
Ruy Barbosa.....	31 802	Acaíaca.....	3 138	Bom Jesus do Amparo.....	4 446
Salinas da Margarida.....	8 533	Água Boa.....	17 362	Bom Jesus do Galho.....	14 686
<b>SALVADOR</b>	<b>1 811 367</b>	Água Comprida.....	1 583	Bom Repouso.....	7 778
Santa Bárbara.....	15 349	Aguanil.....	3 503	Bom Sucesso.....	16 885
Santa Brígida.....	10 896	Águas Formosas.....	21 433	Bonfim.....	5 694
Santa Cruz Cabralia.....	60 056	Águas Vermelhas.....	16 784	Bonfinópolis de Minas.....	18 920
Santa Cruz da Vitória.....	6 275	Aimorés.....	24 301	Borda da Mata.....	13 876
Santa Inês.....	9 932	Aiuuoca.....	7 699	Botelhos.....	13 881
Santa Maria da Vitória.....	42 893	Alagoa.....	2 890	Botumirim.....	7 265
Santa Rita de Cássia.....	32 065	Albertina.....	2 125	Brás Pires.....	6 177
Santa Teresinha.....	17 491	Além Paraíba.....	29 817	Brasília de Minas.....	41 713
Santaluz.....	27 283	Alfenas.....	44 186	Braúnas.....	5 564
Santana.....	23 245	Almenara.....	37 478	Brazópolis.....	13 729
Santanópolis.....	8 862	Alpercata.....	4 779	Brumadinho.....	18 635
Santo Amaro.....	64 117	Alpinópolis.....	20 757	Bueno Brandão.....	10 596
Santo Antônio de Jesus.....	62 740	Alterosa.....	11 341	Buenópolis.....	11 191
Santo Estevão.....	34 155	Alto Rio Doce.....	14 399	Buritizinho.....	17 311
São Desidério.....	16 399	Alvarenga.....	4 939	Buritizero.....	21 093
São Felipe.....	17 752	Alvinópolis.....	14 484	Cabo Verde.....	13 537
São Félix.....	16 745	Avorada de Minas.....	3 780	Cachoeira de Prata.....	3 199
São Francisco do Conde.....	16 951	Amparo da Serra.....	4 822	Cachoeira de Minas.....	8 103
São Gonçalo dos Campos.....	20 636	Andradas.....	27 947	Cachoeira Dourada.....	1 905
São Miguel das Matas.....	8 791	André Fernandes.....	8 483	Castanópolis.....	5 910
São Sebastião do Passé.....	39 302	Andreândia.....	15 046	Caeté.....	35 364
Sapeaçu.....	13 080	Antônio Carlos.....	9 909	Caiana.....	3 816
Sátiro Dias.....	13 835	Antônio Dias.....	10 264	Cajuri.....	3 754
Saúde.....	8 914	Antônio Prado de Minas.....	1 713	Caldas.....	13 164
Seabra.....	24 668	Araçai.....	1 624	Camacho.....	3 917
Sebastião Laranjeiras.....	6 735	Araçuai.....	32 442	Camanducaia.....	14 042
Senhor do Bonfim.....	77 644	Aracitaba.....	2 546	Cambuí.....	17 896
Sento Sé.....	38 526	Araguari.....	96 429	Cambuquira.....	10 932
Serra Dourada.....	17 665	Aranitina.....	3 214	Campanário.....	7 741
Serra Preta.....	19 797	Araponga.....	6 791	Campanha.....	10 829
Serinha.....	63 597	Arapuá.....	2 744	Campestre.....	17 901
Serrolândia.....	23 737	Araújos.....	4 813	Campina Verde.....	20 418
Simões Filho.....	52 996	Araxás.....	61 670	Campo Belo.....	43 118
Souto Soares.....	14 330	Arceburgo.....	7 396	Campo do Meio.....	10 317
Tabocas do Brejo Velho.....	12 451	Arcos.....	25 442	Campo Florido.....	5 086
Tanhaçu.....	13 166	Areado.....	10 115	Campos Altos.....	11 830

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MINAS GERAIS</b>	
Campos Gerais.....	22 033	Coqueiral.....	9 129	Fernandes Tourinho.....	2 905
Cana Verde.....	5 799	Coração de Jesus.....	30 072	Ferros.....	12 010
Canaã.....	5 077	Cordisburgo.....	7 562	Florestal.....	4 929
Canápolis.....	5 750	Cordislândia.....	2 676	Formiga.....	60 492
Candeias.....	12 275	Corinto.....	23 064	Formoso.....	6 124
Caparaó.....	5 684	Coroaci.....	9 879	Fortaleza de Minas.....	3 928
Capela Nova.....	5 540	Coromandel.....	21 651	Fortuna de Minas.....	1 809
Capelinha.....	27 385	Coronel Fabriciano.....	87 402	Francisco Badaró.....	16 040
Capetinga.....	6 929	Coronel Murta.....	8 574	Francisco Dumont.....	2 880
Capim Branco.....	5 531	Coronel Pacheco.....	2 650	Francisco Sá.....	23 778
Capinópolis.....	12 668	Coronel Xavier Chaves.....	3 619	Frei Gaspar.....	8 133
Capitão Enéas.....	9 562	Córrego Danta.....	4 707	Frei Inocêncio.....	6 057
Capitão.....	4 978	Córrego do Bom Jesus.....	2 829	Fronteira.....	7 910
Caputira.....	6 412	Córrego Novo.....	6 355	Fronteira dos Vales.....	5 098
Carai.....	16 741	Couto de Magalhães de Minas.....	2 973	Frutal.....	39 568
Caranhalba.....	3 944	Cristais.....	7 550	Funilândia.....	2 288
Carandaí.....	17 526	Cristália.....	4 897	Galiléia.....	10 679
Carangola.....	32 211	Cristiano Ottoni.....	4 470	Gonçalves.....	4 050
Caratinga.....	110 205	Cristina.....	8 958	Gonzaga.....	5 649
Carbonite.....	9 282	Crucilândia.....	4 104	Gouvêa.....	9 608
Careagu.....	5 391	Cruzeiro da Fortaleza.....	2 590	Governador Valadares.....	217 434
Carlos Chagas.....	22 645	Cruzília.....	11 592	Grão Mogol.....	22 960
Carmésia.....	2 895	Curvelo.....	58 622	Grupiara.....	1 094
Carmo da Cachoeira.....	9 614	Datas.....	3 354	Guanhães.....	23 558
Carmo da Mata.....	9 834	Delfim Moreira.....	5 923	Guapé.....	12 721
Carmo de Minas.....	9 364	Delfinópolis.....	5 186	Guaraciaba.....	10 177
Carmo do Cajuru.....	14 029	Descoberto.....	3 136	Guaranésia.....	15 082
Carmo do Paranaíba.....	24 501	Desterro de Entre Rios.....	7 519	Guarani.....	6 400
Carmo do Rio Claro.....	15 279	Desterro do Melo.....	3 670	Guará.....	2 714
Carmópolis de Minas.....	12 703	Diamantina.....	37 156	Guarda-Mor.....	5 763
Carrancas.....	4 189	Diogo de Vasconcelos.....	4 369	Guaxupé.....	34 768
Carvalhópolis.....	2 391	Dionísio.....	8 314	Guidoval.....	5 884
Carvalhos.....	4 968	Divinésia.....	2 522	Guimarânia.....	5 583
Casa Grande.....	2 272	Divino.....	24 546	Guiricema.....	8 680
Cascatão Rico.....	1 970	Divino das Laranjeiras.....	4 671	Gurinhatã.....	7 404
Cássia.....	17 012	Divinópolis.....	4 622	Heliodora.....	4 550
Cassiterita.....	2 716	Divinópolis.....	140 458	Iapu.....	14 374
Cataguases.....	56 884	Divisa Nova.....	4 007	Ibertioga.....	4 750
Catas Altas da Noruega.....	2 901	Dom Cavati.....	5 955	Ibiá.....	15 504
Caxambu.....	19 474	Dom Joaquim.....	5 059	Ibiatã.....	6 227
Cedro do Abaeté.....	1 204	Dom Silvério.....	8 329	Ibiraci.....	7 655
Central de Minas.....	5 662	Dom Viçoso.....	2 545	Ibirité.....	46 144
Centralina.....	12 610	Dona Euzébia.....	3 691	Ibitiara de Minas.....	2 494
Chácara.....	2 465	Dores de Campos.....	7 162	Ibituruna.....	2 467
Chalé.....	5 220	Dores de Guanhaes.....	4 225	Igarapé.....	19 121
Chapada do Norte.....	15 205	Dores do Indaiá.....	14 628	Igaratinga.....	4 258
Chiador.....	3 138	Dores do Turvo.....	4 615	Iguatama.....	5 589
Cipotânea.....	6 490	Doresópolis.....	1 257	Ijaci.....	3 726
Claraval.....	2 987	Douradoquara.....	1 711	Ilícinia.....	7 687
Claro dos Poções.....	7 610	Elói Mendes.....	19 606	Inconfidentes.....	5 795
Cláudio.....	18 015	Engenheiro Caldas.....	7 066	Indianópolis.....	3 506
Coimbra.....	4 517	Engenheiro Navarro.....	6 810	Ingaí.....	2 733
Coluna.....	7 555	Entre Rios de Minas.....	14 522	Inhapim.....	27 672
Comendador Gomes.....	3 073	Ervália.....	13 739	Inhaúma.....	3 964
Comercinho.....	8 960	Esmeraldas.....	16 771	Inimutaba.....	5 344
Conceição da Aparecida.....	8 496	Espera Feliz.....	11 813	Ipanema.....	14 464
Conceição das Alagoas.....	15 202	Espínosa.....	37 773	Ipatinga.....	214 358
Conceição da Pedra.....	2 039	Espirito Santo do Dourado.....	3 365	Ipiaci.....	3 425
Conceição do Ipanema.....	4 556	Estiva.....	10 922	Ipuína.....	6 857
Conceição do Mato Dentro.....	19 080	Estrela Dalva.....	2 150	Iraí de Minas.....	3 267
Conceição do Pará.....	2 804	Estrela do Indaiá.....	3 466	Itabira.....	82 106
Conceição do Rio Verde.....	10 200	Estrela do Sul.....	5 966	Itabirinha de Mantena.....	9 085
Conceição dos Ouros.....	6 781	Eugenópolis.....	7 483	Itabirito.....	31 135
Congonhal.....	5 850	Ewbank da Câmara.....	2 851	Itacambira.....	8 983
Congonhas.....	35 547	Extrema.....	12 096	Itacarambi.....	19 541
Congonhas do Norte.....	4 806	Fama.....	1 892	Itaquara.....	10 059
Conquista.....	6 906	Faria Lemos.....	2 818	Itaipé.....	15 337
Conselheiro Lafaiete.....	83 643	Felício dos Santos.....	4 385	Itajubá.....	69 961
Conselheiro Pena.....	27 137	Felisberto Caldeira.....	2 889	Itamarandiba.....	29 897
Consoação.....	1 283	Felisburgo.....	5 765	Itamarati de Minas.....	2 846
Contagem.....	386 272	Felixlândia.....	10 976	Itambacuri.....	19 335



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MINAS GERAIS</b>	
Itambé do Mato Dentro .....	2 717	Maria da Fé .....	11 491	Paracatu .....	56 590
Itamogi .....	10 106	Mariana .....	33 945	Paraguacu .....	16 255
Itamonte .....	8 321	Marilac .....	3 388	Paraisópolis .....	14 165
Itanhandu .....	9 994	Maripá de Minas .....	2 128	Paraopeba .....	11 164
Itanhomi .....	17 410	Marliéria .....	3 919	Passa Quatro .....	12 411
Itaobim .....	20 968	Marmelópolis .....	2 266	Passa Tempo .....	7 288
Itapagipe .....	9 539	Martinho Campos .....	7 934	Passa Vinte .....	4 187
Itapeverica .....	20 996	Materlândia .....	5 613	Passabém .....	2 931
Itapeva .....	4 847	Mateus Leme .....	21 543	Passos .....	79 719
Itatiaiuçu .....	5 562	Matias Barbosa .....	9 690	Patos de Minas .....	99 433
Itaúna .....	61 697	Matipó .....	11 833	Patrocínio .....	51 235
Itaverava .....	5 924	Mato Verde .....	19 509	Patrocínio do Muriaé .....	3 490
Itinga .....	24 656	Matozinhos .....	18 705	Paula Cândido .....	8 405
Itueta .....	5 722	Matutina .....	3 438	Paulistas .....	5 258
Ituiutaba .....	85 716	Medeiros .....	2 018	Pavão .....	9 113
Itumirim .....	5 186	Medina .....	26 219	Peçanha .....	21 684
Iturama .....	54 916	Mendes Pimentel .....	12 707	Pedra Azul .....	20 857
Itutinga .....	3 161	Mercês .....	10 425	Pedra do Anta .....	3 319
Jaboticatubas .....	11 136	Mesquita .....	14 933	Pedra do Indaí .....	4 352
Jacinto .....	9 834	Minas Novas .....	28 448	Pedra Dourada .....	984
Jacui .....	6 737	Minduri .....	4 218	Pedralva .....	10 182
Jacutinga .....	12 040	Mirabela .....	15 014	Pedrinópolis .....	4 052
Jaguaraçu .....	1 651	Miradouro .....	9 633	Pedro Leopoldo .....	34 645
Janaúba .....	49 682	Mirai .....	13 447	Pedro Teixeira .....	1 240
Januária .....	83 070	Moeda .....	3 182	Peçueiri .....	2 555
Japaraíba .....	2 719	Moema .....	5 699	Pequi .....	2 820
Jeczeaba .....	6 550	Monjolos .....	2 517	Perdões .....	14 532
Jequeri .....	15 941	Monsenhor Paulo .....	5 715	Perdigão .....	4 176
Jequitai .....	8 646	Montalvânia .....	15 046	Petizes .....	8 892
Jequitibá .....	4 566	Monte Alegre de Minas .....	15 567	Pescador .....	3 418
Jequitinhonha .....	24 064	Monte Azul .....	40 261	Piau .....	2 759
Jesuânia .....	4 410	Monte Belo .....	12 573	Piedade de Ponte Nova .....	4 735
João Monlevade .....	55 648	Monte Carmelo .....	31 023	Piedade do Rio Grande .....	4 959
João Pinheiro .....	47 429	Monte Santo de Minas .....	21 499	Piedade dos Gerais .....	3 067
Joaíma .....	18 096	Monte Sião .....	12 270	Pimenta .....	5 742
Joanésia .....	6 930	Montes Claros .....	215 323	Piracema .....	6 026
Joaquim Felício .....	5 601	Morada Nova de Minas .....	4 889	Pirajuba .....	3 295
Jordânia .....	6 902	Morro da Garça .....	2 096	Piranga .....	15 332
José de Melo .....	4 182	Morro do Pilar .....	3 947	Piranguçu .....	4 498
Juiz de Fora .....	350 687	Munhoz .....	4 451	Piranguinho .....	5 541
Juramento .....	6 562	Muriaé .....	80 796	Pirapetinga .....	7 541
Juruia .....	5 464	Mutum .....	21 916	Pirapora .....	37 722
Ladainha .....	15 574	Muzambinho .....	16 104	Piraúba .....	9 868
Lagamar .....	7 994	Nacip Raydan .....	3 507	Pitangui .....	18 860
Lagoa da Prata .....	28 020	Nanuque .....	35 972	Piúma .....	24 160
Lagoa dos Patos .....	4 327	Natércia .....	4 053	Planura .....	8 373
Lagoa Dourada .....	9 798	Nazareno .....	6 785	Poço Fundo .....	11 950
Lagoa Formosa .....	16 941	Nepomuceno .....	21 900	Poços de Caldas .....	100 414
Lagoa Santa .....	22 513	Nova Era .....	15 123	Pocrane .....	10 163
Lajinha .....	16 574	Nova Lima .....	47 588	Pompéu .....	17 739
Lambari .....	14 496	Nova Módica .....	4 291	Ponte Nova .....	51 800
Lamim .....	3 320	Nova Ponte .....	4 322	Porteirinha .....	47 630
Laranjal .....	5 867	Nova Resende .....	11 148	Porto Firme .....	8 766
Lassance .....	6 601	Nova Serrana .....	10 396	Poté .....	16 397
Lavras .....	60 857	Novo Cruzeiro .....	30 129	Pouso Alegre .....	66 228
Leandro Ferreira .....	2 257	Olaria .....	2 123	Pouso Alto .....	4 236
Leopoldina .....	43 561	Olimpio Noronha .....	2 114	Prados .....	7 255
Liberdade .....	6 552	Oliveira .....	34 161	Prata .....	20 229
Lima Duarte .....	13 774	Oliveira Fortes .....	1 758	Pratópolis .....	18 849
Luminárias .....	5 113	Onça de Pitangui .....	3 063	Pratinha .....	1 990
Luz .....	14 873	Ouro Branco .....	13 699	Presidente Bernardes .....	5 624
Machacalis .....	6 480	Ouro Fino .....	25 879	Presidente Juscelino .....	5 341
Machado .....	30 863	Ouro Preto .....	61 669	Presidente Kubitschek .....	2 483
Madre de Deus de Minas .....	7 263	Ouro Verde de Minas .....	9 454	Presidente Olegário .....	23 399
Malacacheta .....	30 929	Padre Paraíso .....	16 667	Presidente Soares .....	6 844
Manga .....	38 149	Paineiras .....	4 781	Prudente de Moraes .....	4 689
Manhuaçu .....	66 652	Pains .....	6 594	Quartel Geral .....	2 537
Manhumirim .....	26 703	Paiva .....	1 332	Queluzita .....	1 538
Mantena .....	33 460	Palma .....	6 369	Raposos .....	13 240
Mar de Espanha .....	7 534	Papagaios .....	6 802	Raul Soares .....	27 159
Maravilhas .....	4 933	Pará de Minas .....	51 214	Recreio .....	8 945

## CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 - População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MINAS GERAIS</b>		<b>MINAS GERAIS</b>	
Resende Costa.....	8 220	São Francisco de Sales.....	3 575	Tarumirim.....	20 077
Resplendor.....	16 358	São Francisco de Glória.....	5 660	Teixeiras.....	8 265
Pessaquinha.....	9 327	São Geraldo.....	6 105	Teófilo Otoni.....	126 207
Riacho dos Machados.....	8 645	São Geraldo da Piedade.....	4 747	Timóteo.....	58 422
Ribeirão das Neves.....	77 644	São Gonçalo do Abaeté.....	10 468	Tiradentes.....	8 576
Ribeirão Vermelho.....	2 873	São Gonçalo do Pará.....	5 936	Tiros.....	8 180
Rio Acima.....	4 836	São Gonçalo do Rio Abaixo.....	11 324	Tocantins.....	12 667
Rio Casca.....	13 123	São Gonçalo do Sapucaí.....	18 098	Toledo.....	3 818
Rio do Prado.....	11 161	São Gotardo.....	16 719	Tombos.....	8 854
Rio Doce.....	2 236	São João Batista do Glória.....	4 635	Três Corações.....	51 242
Rio Espera.....	7 358	São João da Mata.....	1 955	Três Marias.....	20 348
Rio Manso.....	3 579	São João da Ponte.....	32 011	Três Pontas.....	43 560
Rio Novo.....	7 969	São João del Rei.....	74 690	Tumiritinga.....	4 747
Rio Paranaíba.....	12 081	São João do Oriente.....	13 456	Tupaciguara.....	26 106
Rio Pardo de Minas.....	49 356	São João do Paraíso.....	24 544	Turmalina.....	17 933
Rio Piracicaba.....	12 141	São João Evangelista.....	17 660	Turvolândia.....	3 798
Rio Pomba.....	13 531	São João Nepomuceno.....	17 002	Ubá.....	61 545
Rio Preto.....	7 972	São José da Safira.....	3 101	Ubaí.....	11 843
Rio Vermelho.....	14 525	São José da Varginha.....	1 634	Uberaba.....	245 921
Ritópolis.....	5 951	São José do Alegre.....	2 845	Uberlândia.....	313 651
Rochedo de Minas.....	1 229	São José do Divino.....	4 324	Umburataíba.....	2 271
Rodeiro.....	2 612	São José do Goiabal.....	5 255	Unai.....	78 378
Romaria.....	3 127	São José do Jacuri.....	11 707	Urucânia.....	10 138
Rubelita.....	8 866	São José do Mantimento.....	2 769	Vargem Bonita.....	2 392
Rubim.....	11 777	São Lourenço.....	27 734	Varginha.....	74 936
Sabará.....	74 134	São Miguel do Anta.....	5 242	Várzea da Palma.....	21 392
Sabinópolis.....	14 342	São Pedro da União.....	4 550	Varzelândia.....	19 513
Sacramento.....	15 819	São Pedro do Suaçuí.....	8 770	Vazante.....	16 767
Salinas.....	50 480	São Pedro dos Ferros.....	9 536	Veríssimo.....	2 749
Salto da Divisa.....	6 983	São Romão.....	12 438	Vespasiano.....	28 917
Santa Bárbara.....	18 676	São Roque de Minas.....	6 134	Víçosa.....	44 596
Santa Bárbara do Tugúrio.....	6 080	São Sebastião da Bela Vista.....	3 255	Vieiras.....	3 921
Santa Cruz do Escalvado.....	6 145	São Sebastião do Maranhão.....	10 646	Vila Matias.....	2 910
Santa Efigênia de Minas.....	4 619	São Sebastião do Oeste.....	4 064	Virgem da Lapa.....	14 248
Santa Fé de Minas.....	3 014	São Sebastião do Paraíso.....	45 680	Virgínia.....	7 785
Santa Juliana.....	6 182	São Sebastião do Rio Preto.....	2 821	Virginópolis.....	9 555
Santa Luzia.....	69 150	São Sebastião do Rio Verde.....	1 253	Virgolândia.....	7 573
Santa Margarida.....	12 480	São Tiago.....	8 632	Visconde do Rio Branco.....	27 157
Santa Maria de Itabira.....	9 136	São Tomás de Aquino.....	7 506	Volta Grande.....	4 543
Santa Maria do Salto.....	3 761	São Tomé das Letras.....	4 296	Wenceslau Braz.....	2 035
Santa Maria do Suaçuí.....	16 824	São Vicente de Minas.....	5 709		
Santa Rita de Caldas.....	8 739	Sapucaí-Mirim.....	2 980	<b>ESPÍRITO SANTO.....</b>	<b>2 288 423</b>
Santa Rita de Jacutinga.....	8 462	Sardoa.....	3 831	Afonso Cláudio.....	48 854
Santa Rita do Ibitipoca.....	5 501	Senador Cortes.....	1 420	Alegre.....	31 729
Santa Rita do Itueto.....	5 631	Senador Firmino.....	6 926	Alfredo Chaves.....	10 833
Santa Rita do Sapucaí.....	25 664	Senador José Bento.....	2 029	Anchieta.....	11 526
Santa Rosa da Serra.....	2 220	Senador Modestino Gonçalves.....	5 798	Apiaçá.....	6 026
Santa Vitória.....	16 781	Senhora de Oliveira.....	4 933	Aracruz.....	44 143
Santana da Vargem.....	7 120	Senhora do Porto.....	3 766	Atílio Vivacqua.....	5 509
Santana de Cataguases.....	2 580	Senhora dos Remédios.....	9 344	Baixo Guandu.....	25 430
Santana de Pirapama.....	8 361	Sericita.....	6 073	Barra de São Francisco.....	48 768
Santana do Deserto.....	3 107	Seritinga.....	1 597	Boa Esperança.....	11 887
Santana do Garambéu.....	1 562	Serra Azul de Minas.....	3 851	Bom Jesus do Norte.....	7 657
Santana do Jacaré.....	3 693	Serra da Saudade.....	9 927	Cachoeiro de Itapemirim.....	138 488
Santana do Manhuaçu.....	7 944	Serra do Salitre.....	6 457	Cariacica.....	243 913
Santana do Riacho.....	2 569	Serra dos Aimorés.....	6 572	Castelo.....	26 130
Santana dos Montes.....	4 093	Serrania.....	6 428	Colatina.....	106 345
Santo Antônio do Amparo.....	13 223	Serranos.....	2 054	Conceição da Barra.....	13 487
Santo Antônio do Aventureiro.....	3 211	Serro.....	16 766	Conceição do Castelo.....	18 538
Santo Antônio do Gramma.....	4 579	Sete Lagoas.....	121 895	Divino de São Lourenço.....	3 165
Santo Antônio do Itambé.....	5 490	Silveirinha.....	1 671	Domingos Martins.....	29 230
Santo Antônio do Jacinto.....	12 239	Silvianópolis.....	4 664	Dores do Rio Preto.....	4 263
Santo Antônio do Monte.....	14 354	Simão Pereira.....	1 209	Ecoporanga.....	26 259
Santo Antônio do Rio Abaixo.....	2 989	Simonésia.....	16 205	Fundão.....	9 801
Santo Hipólito.....	3 476	Sobralia.....	6 180	Guacuí.....	20 764
Santos Dumont.....	41 376	Soledade de Minas.....	3 908	Guarapari.....	47 484
São Bento Abade.....	1 967	Tabuleiro.....	4 567	Ibatiba.....	13 679
São Brás do Suaçuí.....	3 288	Taiobeiras.....	22 081	Ibiraçu.....	24 892
São Domingos do Prata.....	14 935	Tapira.....	2 192	Iconha.....	8 809
São Francisco.....	64 006	Tapiraí.....	1 922	Itaguacu.....	14 195
São Francisco de Paula.....	5 588	Taquaraçu de Minas.....	2 782	Itapemirim.....	43 307

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>ESPÍRITO SANTO</b>		<b>RIO DE JANEIRO</b>		<b>SÃO PAULO</b>	
Itarana.....	9 028	Porciúncula.....	14 394	Avaré.....	51 653
Iúna.....	32 722	Resende.....	102 865	Bady Bassitt.....	2 892
Jaguaré.....	12 965	Rio Bonito.....	43 477	Balbinos.....	1 210
Jerônimo Monteiro.....	8 819	Rio Claro.....	11 899	Bálsamo.....	5 560
Linhares.....	122 825	Rio das Flores.....	6 314	Bananal.....	9 206
Mantenópolis.....	14 586	<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>5 615 149</b>	Barão de Antonina.....	3 796
Marilândia.....	9 449	Santa Maria Madalena.....	10 210	Barbosa.....	6 085
Mimoso do Sul.....	22 823	Santo Antônio de Pádua.....	34 924	Bariri.....	21 675
Montanha.....	19 914	São Fidélis.....	34 867	Barra Bonita.....	28 350
Mucurici.....	8 394	São Gonçalo.....	731 061	Barra do Turvo.....	5 317
Muniz Freire.....	19 152	São João da Barra.....	53 943	Barretos.....	80 107
Muquí.....	12 502	São João de Meriti.....	459 103	Barrinha.....	15 461
Nova Venécia.....	43 222	São Pedro da Aldeia.....	43 632	Barueri.....	94 531
Pancas.....	31 891	São Sebastião do Alto.....	8 243	Bastos.....	18 881
Pedro Canário.....	10 250	Sapuçaia.....	14 215	Batatais.....	41 043
Pinheiros.....	16 763	Saquarema.....	30 622	Bauru.....	220 871
Piúma.....	6 227	Silva Jardim.....	16 005	Bebedouro.....	50 676
Presidente Kennedy.....	7 135	Sumidouro.....	11 607	Bento de Abreu.....	1 543
Rio Bananal.....	19 615	Teresópolis.....	116 252	Bernardino de Campos.....	7 278
Rio Novo do Sul.....	8 737	Trajano de Moraes.....	9 788	Bilac.....	5 183
Santa Leopoldina.....	26 136	Três Rios.....	83 823	Birigui.....	63 858
Santa Teresa.....	26 238	Valença.....	58 352	Biritiba-Mirim.....	16 458
São Gabriel da Palha.....	52 166	Vassouras.....	46 174	Boa Esperança do Sul.....	9 752
São José do Calçado.....	8 461	Volta Redonda.....	220 084	Bocaina.....	6 584
São Mateus.....	54 968			Bofete.....	3 368
Serra.....	101 837	<b>SÃO PAULO</b> .....	<b>29 587 854</b>	Boituva.....	15 472
Viana.....	28 836	Adamantina.....	32 522	Bom Jesus dos Perdões.....	3 285
Vila Velha.....	253 203	Adolfo.....	3 466	Borá.....	656
<b>VITÓRIA</b> .....	<b>254 448</b>	Aguaí.....	20 989	Boracéia.....	4 219
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	<b>12 727 602</b>	Águas da Prata.....	5 557	Borborema.....	12 676
Angra dos Reis.....	68 156	Águas de Lindóia.....	10 696	Botucatu.....	71 054
Araruama.....	58 685	Águas de Santa Bárbara.....	4 451	Bragança Paulista.....	105 462
Barra do Piraí.....	78 333	Águas de São Pedro.....	1 293	Brasília.....	4 373
Barra Mansa.....	187 891	Agudos.....	30 714	Brodósqui.....	13 784
Bom Jardim.....	19 147	Alfredo Marcondes.....	3 264	Brotas.....	10 882
Bom Jesus de Itabapoana.....	27 062	Altair.....	2 227	Buri.....	14 302
Cabo Frio.....	83 577	Altinópolis.....	13 883	Buritama.....	12 599
Cachoeiras de Macacu.....	37 373	Alto Alegre.....	4 920	Buritizeira.....	2 930
Cambuci.....	20 009	Álvares Florence.....	5 331	Caçapava.....	64 435
Campos.....	367 134	Álvares Machado.....	12 298	Cabrália Paulista.....	3 517
Cantagalo.....	19 824	Álvaro de Carvalho.....	3 766	Cabreúva.....	14 418
Carmo.....	12 508	Alvinlândia.....	3 758	Cachoeira Paulista.....	22 630
Casimiro de Abreu.....	25 779	Americana.....	156 809	Caconde.....	17 887
Conceição de Macabu.....	14 579	Américo Brasileiro.....	14 600	Cafelândia.....	16 890
Cordeiro.....	16 668	Américo de Campos.....	7 486	Caiabu.....	2 804
Duas Barras.....	8 147	Amparo.....	52 201	Caieiras.....	31 564
Duque de Caxias.....	666 128	Análandia.....	1 751	Caiuá.....	2 251
Engenheiro Paulo de Frontin.....	13 822	Andradina.....	45 934	Cajamar.....	27 532
Itaboraí.....	144 945	Angatuba.....	18 578	Cajobi.....	9 029
Itaguaí.....	106 154	Anhembi.....	3 323	Cajuru.....	17 693
Itaocara.....	20 267	Anhumas.....	2 592	Campinas.....	845 057
Itaperuna.....	64 639	Aparecida.....	32 303	Campo Limpo Paulista.....	27 468
Laje do Muriaé.....	6 925	Aparecida d'Oeste.....	4 166	Campos do Jordão.....	32 755
Macaé.....	82 616	Apiaí.....	33 794	Campos Novos Paulista.....	3 644
Magé.....	200 100	Araçatuba.....	142 308	Cananéia.....	8 423
Mangaratiba.....	15 026	Araçoiaba da Serra.....	9 970	Cândido Mota.....	16 602
Maricá.....	37 944	Aramina.....	2 610	Cândido Rodrigues.....	1 508
Mendes.....	17 540	Arandu.....	3 154	Capão Bonito.....	57 119
Miguel Pereira.....	15 220	Araraquara.....	145 430	Capela do Alto.....	8 632
Miracema.....	22 733	Araras.....	71 566	Capivari.....	31 588
Natividade.....	19 707	Areávia.....	6 937	Caraguatatuba.....	42 413
Nitópolis.....	166 324	Areias.....	3 561	Carapicuíba.....	267 688
Niterói.....	442 706	Areópolis.....	7 368	Cardoso.....	10 083
Nova Friburgo.....	143 991	Ariranha.....	6 031	Casa Branca.....	23 937
Nova Iguaçu.....	1 324 639	Artur Nogueira.....	19 606	Cássia dos Coqueiros.....	2 418
Paracambi.....	32 914	Arujá.....	21 519	Castilho.....	10 279
Paraíba do Sul.....	31 757	Assis.....	74 149	Catanduva.....	80 214
Parati.....	23 292	Atibaia.....	72 549	Catiguá.....	6 188
Petrópolis.....	275 076	Auriflama.....	11 625	Cedral.....	6 029
Piraí.....	31 262	Avaí.....	5 485	Cerqueira Cesar.....	11 686
		Avanhandava.....	6 969	Cerquillo.....	15 187

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>SÃO PAULO</b>		<b>SÃO PAULO</b>		<b>SÃO PAULO</b>	
Cesário Lange.....	9 171	Guariba.....	23 242	José Bonifácio.....	25 284
Charqueada.....	9 691	Guarujá.....	186 817	Júlio Mesquita.....	4 411
Chavantes.....	12 530	Guarulhos.....	717 723	Jundiaí.....	314 909
Clementina.....	3 256	Guzolândia.....	3 262	Junqueirópolis.....	20 597
Colina.....	11 215	Herculândia.....	6 899	Juquiá.....	16 518
Colômbia.....	2 554	Iacanga.....	6 438	Juquitiba.....	15 379
Conchal.....	16 039	Iacri.....	10 019	Lagoinha.....	3 384
Conchas.....	12 026	Ibaté.....	14 088	Laranjal Paulista.....	16 530
Cordeirópolis.....	10 215	Ibirá.....	8 996	Lavinia.....	4 984
Coroados.....	4 570	Ibirarema.....	3 917	Lavrinhas.....	3 989
Coronel Macedo.....	6 909	Ibitinga.....	32 080	Leme.....	58 036
Corumbataí.....	2 675	Ibiúna.....	39 934	Lençóis Paulista.....	43 930
Cosmópolis.....	29 164	Icém.....	4 197	Limeira.....	187 820
Cosmorama.....	6 989	Iepê.....	7 574	Lindóia.....	3 807
Cotia.....	66 717	Igarapu do Tietê.....	15 665	Lins.....	56 185
Cravinhos.....	18 451	Igarapava.....	19 577	Lorena.....	63 154
Cristais Paulista.....	4 766	Igaratá.....	4 771	Louveira.....	12 702
Cruzália.....	3 831	Iguape.....	25 719	Lucélia.....	18 077
Cruzeiro.....	63 841	Ihabela.....	9 107	Lucianópolis.....	2 849
Cubatão.....	98 663	Indaiatuba.....	70 571	Luis Antônio.....	2 812
Cunha.....	20 109	Indiana.....	3 312	Luiziânia.....	2 928
Descalvado.....	25 513	Indiaporã.....	7 130	Lupércio.....	2 645
Diadema.....	322 283	Inúbia Paulista.....	3 250	Lutécia.....	2 270
Divinolândia.....	8 616	Ipauçu.....	8 584	Macatuba.....	13 363
Dobrada.....	5 186	Iperó.....	6 751	Macaubal.....	6 208
Dois Córregos.....	16 868	Ipeúna.....	1 404	Macedônia.....	3 193
Dolcinópolis.....	1 673	Iporanga.....	5 145	Magda.....	2 705
Dourado.....	7 142	Ipuã.....	8 881	Mairinque.....	38 681
Dracena.....	36 504	Iracemópolis.....	9 021	Mairiporã.....	34 556
Quartina.....	13 274	Irapuã.....	7 840	Manduri.....	5 479
Dumont.....	3 595	Irapuru.....	8 177	Marabá Paulista.....	2 926
Echaporã.....	4 600	Itaberá.....	17 867	Maracá.....	8 438
Eldorado.....	11 587	Itaí.....	15 855	Mariápolis.....	4 310
Elias Fausto.....	9 683	Itajobi.....	15 801	Marília.....	136 518
Embu.....	120 206	Itaju.....	1 890	Marinópolis.....	1 570
Embu-Guaçu.....	26 397	Itanhaém.....	34 460	Martinópolis.....	16 492
Espirito Santo do Pinhal.....	36 723	Itapetérica da Serra.....	75 878	Matão.....	47 847
Estrela d'Oeste.....	7 296	Itapetininga.....	106 878	Mauá.....	270 777
Estrela do Norte.....	3 161	Itapeva.....	82 245	Mendonça.....	3 843
Fartura.....	13 144	Itapevi.....	67 056	Meridiano.....	2 857
Fernando Prestes.....	4 513	Itapira.....	52 756	Miguelópolis.....	11 362
Fernandópolis.....	51 735	Itápolis.....	28 601	Mineiros do Tietê.....	7 832
Ferraz de Vasconcelos.....	69 069	Itaporanga.....	17 929	Mira Estrela.....	1 848
Flora Rica.....	2 076	Itapuí.....	8 291	Miracatu.....	18 913
Floreal.....	2 718	Itapura.....	2 408	Mirandópolis.....	20 741
Flórida Paulista.....	12 741	Itaquaquecetuba.....	91 683	Mirante do Paranapanema.....	12 975
Florínea.....	2 079	Itararé.....	41 571	Mirassol.....	35 521
Franca.....	183 595	Itariri.....	10 294	Mirassolândia.....	2 595
Francisco Morato.....	35 807	Itatiba.....	52 235	Mococa.....	59 366
Franco da Rocha.....	63 734	Itatinga.....	8 960	Mogi das Cruzes.....	234 937
Gabriel Monteiro.....	2 891	Itirapina.....	6 735	Mogi-Guaçu.....	92 313
Gália.....	11 399	Itirapuã.....	5 024	Mogi-Mirim.....	63 532
Garça.....	40 516	Itobi.....	5 888	Mombuca.....	2 014
Gastão Vidigal.....	2 867	Itu.....	93 107	Monções.....	2 319
General Salgado.....	9 666	Itupeva.....	12 538	Mongaguá.....	12 217
Getulina.....	10 681	Ituverava.....	27 907	Monte Alegre do Sul.....	4 956
Glicério.....	4 788	Jaborandi.....	5 310	Monte Alto.....	39 187
Guaíçara.....	5 471	Jaboticabal.....	51 719	Monte Aprazível.....	15 887
Guaiumbê.....	5 277	Jacareí.....	149 824	Monte Azul Paulista.....	14 186
Guaira.....	24 741	Jaci.....	3 652	Monte Castelo.....	5 968
Guapiaçu.....	7 891	Jacupiranga.....	35 833	Monte Mor.....	17 253
Guapiaçara.....	17 482	Jaguariúna.....	18 721	Monteiro Lobato.....	2 036
Guará.....	13 667	Jales.....	39 171	Morro Agudo.....	17 889
Guaraçá.....	6 796	Jambeiro.....	2 930	Morungaba.....	7 622
Guaraci.....	5 233	Jandira.....	45 225	Murutinga do Sul.....	3 470
Guarani d'Oeste.....	8 482	Jardinópolis.....	21 428	Narandiba.....	2 676
Guarantã.....	5 556	Jarim.....	6 794	Natividade da Serra.....	5 573
Guararapes.....	21 698	Jau.....	92 867	Nazaré Paulista.....	6 812
Guararema.....	16 457	Jeriquara.....	3 038	Neves Paulista.....	7 585
Guaratinguetá.....	93 423	João Ramalho.....	2 908	Nhandeara.....	9 878
Guareí.....	6 732	Joanópolis.....	7 924	Nipoá.....	2 630

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>SÃO PAULO</b>		<b>SÃO PAULO</b>		<b>SÃO PAULO</b>	
Nova Aliança.....	4 120	Pompéia.....	15 712	Santa Rita d'Oeste.....	3 210
Nova Europa.....	4 895	Pongai.....	3 844	Santa Rita do Passa Quatro.....	22 981
Nova Granada.....	11 054	Pontal.....	18 250	Santa Rosa de Viterbo.....	15 723
Nova Guataporanga.....	2 940	Pontes Gestal.....	2 166	Santana da Ponte Pensa.....	2 117
Nova Independência.....	1 794	Populina.....	3 571	Santana de Parnaíba.....	12 426
Nova Luzitânia.....	1 492	Porangaba.....	5 183	Santo Anastácio.....	19 716
Nova Odessa.....	27 468	Porto Feliz.....	29 863	Santo André.....	37 010
Novo Horizonte.....	29 520	Porto Ferreira.....	35 122	Santo Antônio da Alegria.....	5 762
Nuporanga.....	4 096	Potirendaba.....	11 663	Santo Antônio de Posse.....	13 385
Ocaucu.....	3 907	Pradópolis.....	9 139	Santo Antônio do Jardim.....	6 028
Óleo.....	2 270	Praia Grande.....	82 819	Santo Antônio do Pinhal.....	5 209
Olimpia.....	34 992	Presidente Alves.....	4 730	Santo Expedito.....	1 714
Onda Verde.....	1 936	Presidente Bernardes.....	13 248	Santópolis do Aguapeí.....	3 327
Oriente.....	5 237	Presidente Epitácio.....	32 594	Santos.....	61 096
Orindiúva.....	1 604	Presidente Prudente.....	156 319	São Bento do Sapucaí.....	9 055
Orlândia.....	31 783	Presidente Venceslau.....	33 201	São Bernardo do Campo.....	65 620
Osasco.....	594 249	Promissão.....	19 539	São Caetano do Sul.....	71 187
Oscar Bressane.....	2 331	Quatá.....	7 075	São Carlos.....	40 860
Osvaldo Cruz.....	28 746	Queiroz.....	1 742	São Francisco.....	3 495
Ouriños.....	65 762	Queuz.....	7 626	São João da Boa Vista.....	61 579
Ouro Verde.....	4 737	Quintana.....	3 969	São João das Duas Pontes.....	2 245
Pacaembu.....	15 188	Rafard.....	6 469	São João do Pau d'Alho.....	3 459
Palestina.....	7 297	Rancharia.....	23 686	São Joaquim da Barra.....	32 260
Palmares Paulista.....	5 054	Redenção da Serra.....	3 031	São José da Bela Vista.....	6 462
Palmeira d'Oeste.....	10 637	Regente Feijó.....	11 365	São José do Barreiro.....	3 056
Palmital.....	14 377	Reginópolis.....	4 713	São José do Rio Pardo.....	39 811
Panorama.....	8 792	Registro.....	49 072	São José do Rio Preto.....	230 151
Paraguacu Paulista.....	25 975	Restinga.....	2 682	São José dos Campos.....	374 526
Paraituba.....	14 486	Ribeirão Bonito.....	9 105	São Luís do Paraitinga.....	8 183
Paraiso.....	3 691	Ribeirão Branco.....	17 109	São Manuel.....	27 956
Paranapanema.....	12 054	Ribeirão Corrente.....	2 976	São Miguel Arcanjo.....	18 679
Paranapuã.....	4 684	Ribeirão do Sul.....	2 370	<b>SÃO PAULO</b>	<b>10 099 086</b>
Parapuã.....	13 371	Ribeirão Pires.....	70 931	São Pedro.....	16 213
Pardinho.....	2 080	Ribeirão Preto.....	384 604	São Pedro do Turvo.....	6 129
Parquera-Açu.....	13 929	Ribeira.....	7 627	São Roque.....	62 170
Patrocínio Paulista.....	9 214	Rifaina.....	2 551	São Sebastião.....	23 377
Paulicéia.....	1 801	Rincão.....	7 951	São Sebastião da Gramma.....	10 941
Paulínia.....	26 040	Rinópolis.....	15 547	São Simão.....	8 960
Paulo de Faria.....	5 371	Rio Claro.....	130 309	São Vicente.....	240 849
Pederneras.....	32 758	Rio das Pedras.....	16 578	Sarapuí.....	5 293
Pedra Bela.....	4 503	Rio Grande da Serra.....	24 724	Santaiaá.....	2 858
Pedranópolis.....	2 692	Riolândia.....	5 531	Sebastianópolis do Sul.....	1 802
Pedregulho.....	10 843	Riversul.....	12 349	Serra Azul.....	4 926
Pedreira.....	26 828	Roseira.....	5 670	Serra Negra.....	18 859
Pedro de Toledo.....	5 890	Rubiácea.....	1 667	Serrana.....	17 695
Penápolis.....	44 399	Rubineia.....	1 828	Sertãozinho.....	64 673
Pereira Barreto.....	42 221	Sabino.....	4 694	Sete Barras.....	12 283
Pereiras.....	2 851	Sagres.....	2 285	Severínia.....	8 581
Peruíbe.....	22 656	Sales.....	5 218	Silveiras.....	2 967
Piacatu.....	3 836	Sales Oliveira.....	6 237	Socorro.....	26 043
Piedade.....	46 042	Salesópolis.....	11 611	Sorocaba.....	328 787
Pilar do Sul.....	17 052	Salmourão.....	4 644	Sud Menucci.....	4 338
Pindamonhangaba.....	87 291	Salto.....	53 175	Sumaré.....	151 100
Pindorama.....	11 100	Salto de Pirapora.....	18 075	Suzano.....	129 562
Pinhalzinho.....	7 510	Salto Grande.....	6 815	Tabapuã.....	13 415
Piquerobi.....	2 685	Sandovalina.....	2 072	Tabatinga.....	8 712
Piquete.....	14 730	Santa Adélia.....	11 200	Taboão da Serra.....	122 534
Piracaia.....	14 143	Santa Albertina.....	5 001	Taciba.....	3 427
Piracicaba.....	252 945	Santa Bárbara d'Oeste.....	96 150	Taguaí.....	5 870
Piraju.....	21 700	Santa Branca.....	9 258	Taiapu.....	3 809
Pirajuí.....	18 767	Santa Clara d'Oeste.....	2 010	Taiúva.....	4 804
Pirangi.....	8 263	Santa Cruz da Conceição.....	2 917	Tambáú.....	16 830
Pirapora do Bom Jesus.....	5 621	Santa Cruz das Palmeiras.....	17 525	Tanabi.....	19 609
Pirapozinho.....	19 522	Santa Cruz do Rio Pardo.....	32 396	Tapiraí.....	4 950
Pirassununga.....	49 505	Santa Ernestina.....	3 798	Tapiratiba.....	10 118
Piratininga.....	9 716	Santa Fé do Sul.....	22 424	Taquaritinga.....	45 082
Pitangueiras.....	20 267	Santa Gertrudes.....	9 326	Taquarituba.....	17 622
Planalto.....	4 888	Santa Isabel.....	36 404	Tarabáí.....	3 426
Platina.....	1 726	Santa Lúcia.....	5 487	Tatui.....	69 597
Poá.....	66 234	Santa Maria da Serra.....	3 379	Taubaté.....	205 941
Poloni.....	4 641	Santa Mercedes.....	3 117	Tejupá.....	4 725

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>SÃO PAULO</b>		<b>PARANÁ</b>		<b>PARANÁ</b>	
Teodoro Sampaio .....	26 718	Cambará .....	17 448	Inajá .....	1 289
Terra Roxa .....	5 605	Cambé .....	63 928	Indianópolis .....	7 332
Tietê .....	21 836	Cambira .....	6 483	Ipiranga .....	10 399
Timburi .....	2 529	Campina da Lagoa .....	13 826	Iporã .....	30 856
Torrinha .....	6 702	Campina Grande do Sul .....	10 943	Irati .....	50 124
Tremembé .....	22 271	Campo do Tenente .....	3 106	Iretama .....	24 825
Três Fronteiras .....	7 050	Campo Largo .....	65 087	Itaguaí .....	2 506
Tupã .....	62 293	Campo Mourão .....	72 644	Itambaracá .....	7 000
Tupi Paulista .....	16 765	Cândido de Abreu .....	20 764	Itambé .....	3 149
Turiúba .....	3 033	Cantagalo .....	23 271	Itapejara d'Oeste .....	10 403
Turmalina .....	2 284	Capanema .....	30 599	Itaúna do Sul .....	3 919
Ubatuba .....	34 053	Capitão Leônidas Marques .....	35 641	Ivaí .....	10 809
Ubirajara .....	3 201	Carlópolis .....	10 941	Ivaiporã .....	60 520
Uchoa .....	7 982	Cascavel .....	201 475	Ivatuba .....	1 225
União Paulista .....	939	Castro .....	59 130	Jaboti .....	4 190
Urânia .....	11 325	Catanduvas .....	19 000	Jacarezinho .....	40 512
Uru .....	1 727	Centenário do Sul .....	13 390	Jaguapitã .....	9 694
Urupês .....	13 064	Cerro Azul .....	20 867	Jaguariaíva .....	15 972
Valentim Gentil .....	5 244	Céu Azul .....	11 968	Jandaia do Sul .....	14 505
Valinhos .....	61 392	Chopininho .....	41 746	Janiópolis .....	8 221
Valparaíso .....	12 848	Cianorte .....	47 003	Japira .....	4 662
Vargem Grande do Sul .....	25 550	Cidade Gaúcha .....	4 442	Japurá .....	8 485
Vargem Grande Paulista .....	12 267	Clevalândia .....	18 863	Jardim Alegre .....	23 518
Várzea Paulista .....	42 433	Colombo .....	74 640	Jardim Olinda .....	627
Vera Cruz .....	11 047	Colorado .....	17 789	Jataizinho .....	9 231
Vinhedo .....	27 161	Congonhinhas .....	4 479	Jesuitas .....	13 455
Viradouro .....	11 128	Conselheiro Mairink .....	1 786	Joaquim Távora .....	8 397
Vista Alegre do Alto .....	2 971	Contenda .....	7 777	Jundiá do Sul .....	2 597
Votorantim .....	66 700	Corbélia .....	24 925	Juranda .....	7 487
Votuporanga .....	65 597	Cornélio Procopio .....	34 977	Jussara .....	2 746
		Coronel Vivida .....	31 986	Kaloré .....	4 509
<b>PARANÁ</b> .....	<b>8 067 161</b>	Cruz Machado .....	15 801	Lapa .....	36 462
Abatiã .....	5 198	Cruzeiro do Oeste .....	22 404	Laranjeiras do Sul .....	74 588
Adrianópolis .....	10 750	Cruzeiro do Sul .....	4 605	Leópolis .....	2 488
Agudos do Sul .....	4 933	<b>CURITIBA</b> .....	<b>1 285 027</b>	Loanda .....	20 295
Almirante Tamandaré .....	40 544	Curiúva .....	10 758	Lobato .....	1 640
Altamira do Paraná .....	12 740	Diamante do Norte .....	8 652	Londrina .....	347 707
Alto Paraná .....	10 795	Dois Vizinhos .....	50 409	Lunardelli .....	9 344
Alto Piquiri .....	13 555	Douradinha .....	7 148	Lupionópolis .....	4 155
Altônia .....	30 701	Doutor Camargo .....	5 356	Mallet .....	10 332
Alvorada do Sul .....	6 775	Enéas Marques .....	14 891	Mamboré .....	12 646
Amaporã .....	2 629	Engenheiro Beltrão .....	9 356	Mandaguacu .....	11 449
Ampére .....	17 548	Faxinal .....	20 984	Mandaguari .....	19 993
Andirá .....	14 413	Fênix .....	4 013	Mandirituba .....	17 341
Antonina .....	15 941	Figueira .....	9 748	Mangueirinha .....	23 749
Antônio Olinto .....	6 460	Floraí .....	3 192	Manoel Ribas .....	18 221
Apucarana .....	95 251	Floresta .....	2 064	Marechal Cândido Rondon .....	66 721
Arapongas .....	56 903	Florestópolis .....	13 555	Maria Helena .....	7 783
Arapoti .....	19 204	Flórida .....	954	Marialva .....	21 403
Aranuaia .....	8 509	Formosa do Oeste .....	16 113	Marilândia do Sul .....	8 325
Araucária .....	41 294	Foz do Iguaçu .....	183 412	Marilena .....	7 225
Assaí .....	18 052	Francisco Alves .....	12 020	Marituz .....	7 250
Assis Chateaubriand .....	36 569	Francisco Beltrão .....	57 883	Maringá .....	197 527
Astorga .....	16 891	General Carneiro .....	10 023	Mariópolis .....	5 886
Atalaia .....	3 834	Goio-Erê .....	33 124	Marmeleiro .....	16 155
Balsa Nova .....	5 483	Grandes Rios .....	34 009	Marumbi .....	3 235
Bandeirantes .....	27 699	Guaira .....	28 099	Mate Lândia .....	39 693
Barbosa Ferraz .....	34 824	Guairaçá .....	6 861	Matinhos .....	6 613
Barra do Jacaré .....	1 924	Guapirama .....	1 522	Medianeira .....	43 651
Barracão .....	18 924	Guaporema .....	1 299	Mirador .....	979
Bela Vista do Paraíso .....	12 256	Guaraci .....	4 587	Miraselva .....	4 797
Bituruna .....	13 067	Guaraniacú .....	40 910	Missal .....	14 947
Boa Esperança .....	4 575	Guarapuava .....	149 394	Moreira Sales .....	15 471
Boa Vista da Aparecida .....	12 826	Guaraqueçaba .....	7 872	Morretes .....	13 628
Bocaiúva do Sul .....	12 466	Guaratuba .....	13 598	Munhoz de Melo .....	2 361
Bom Sucesso .....	5 072	Ibaiti .....	27 416	Nossa Senhora das Graças .....	3 444
Borrazópolis .....	9 247	Ibiporã .....	28 749	Nova Aliança do Ivaí .....	519
Braganey .....	9 650	Icaraima .....	9 806	Nova América da Colina .....	2 152
Cafeara .....	1 509	Iguaraçu .....	3 136	Nova Aurora .....	11 003
Cafelândia .....	7 976	Imbituva .....	22 929	Nova Cantu .....	9 534
Califórnia .....	6 536	Inácio Martins .....	11 688	Nova Esperança .....	19 550

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>PARANÁ</b>		<b>PARANÁ</b>		<b>SANTA CATARINA</b>	
Nova Fátima .....	4 421	Santa Isabel do Ivaí .....	19 792	Agronômica .....	4 169
Nova Londrina .....	13 525	Santa Isabel do Oeste .....	16 683	Água Doce .....	7 481
Nova Olímpia .....	3 008	Santa Mariana .....	12 564	Águas de Chapecó .....	6 500
Nova Prata do Iguaçu .....	17 673	Santa Terezinha de Itaipu .....	16 949	Águas Mornas .....	4 565
Nova Santa Rosa .....	5 567	Santana do Itararé .....	7 748	Alfredo Wagner .....	9 360
Ortigueira .....	59 467	Santo Antônio da Platina .....	35 426	Anchieta .....	11 922
Ourizona .....	2 344	Santo Antônio do Caiuá .....	1 942	Angelina .....	6 236
Paipandu .....	11 569	Santo Antônio do Paraíso .....	1 614	Anita Garibaldi .....	14 712
Palmas .....	36 639	Santo Antônio do Sudoeste .....	28 651	Anitópolis .....	4 538
Palmeira .....	27 212	Santo Inácio .....	4 526	Antônio Carlos .....	5 341
Palmital .....	27 696	São Carlos do Ivaí .....	2 261	Araquari .....	9 862
Palotina .....	23 204	São Jerônimo da Serra .....	13 383	Araguari .....	40 697
Paraisópolis .....	6 336	São João .....	17 819	Araranguá .....	5 600
Paranacity .....	6 722	São João do Caiuá .....	5 822	Arroio Trinta .....	3 192
Paranaguá .....	97 300	São João do Ivaí .....	24 569	Ascurra .....	6 195
Paranapoema .....	1 037	São João do Triunfo .....	11 116	Atalanta .....	3 539
Paranavaí .....	77 495	São Jorge d'Oeste .....	15 402	Aurora .....	4 834
Pato Branco .....	54 528	São Jorge do Ivaí .....	4 922	Balneário de Camboriú .....	26 408
Paula Freitas .....	4 291	São Jorge do Patrocínio .....	10 486	Barra Velha .....	11 949
Paulo Frontin .....	5 548	São José da Boa Vista .....	10 928	Benedito Novo .....	9 975
Peabiru .....	13 859	São José dos Pinhais .....	83 853	Biguaçu .....	25 909
Pérola .....	17 588	São Mateus do Sul .....	32 021	Blumenau .....	192 871
Pérola d'Oeste .....	17 345	São Miguel do Iguaçu .....	40 644	Bom Jardim da Serra .....	6 313
Piên .....	6 199	São Pedro do Ivaí .....	5 641	Bom Retiro .....	8 133
Pinhão .....	39 717	São Pedro do Paraná .....	3 902	Botuverá .....	3 287
Pinhalão .....	7 025	São Sebastião da Amoreira .....	3 330	Braço do Norte .....	12 981
Piraí do Sul .....	19 171	São Tomé .....	5 791	Brusque .....	45 025
Piraquara .....	83 851	Sapopema .....	8 134	Caçador .....	42 895
Pitanga .....	100 306	Sarandi .....	22 694	Caibí .....	8 976
Planaltina do Paraná .....	2 252	Sengés .....	15 232	Camboriú .....	16 553
Planalto .....	22 770	Sertaneja .....	3 328	Campo Grande .....	8 952
Ponta Grossa .....	223 989	Sertãozinho .....	13 472	Campo Belo do Sul .....	13 380
Porecatu .....	20 987	Siqueira Campos .....	15 007	Campo Eré .....	30 614
Porto Amazonas .....	3 019	Tamboara .....	2 530	Campos Novos .....	43 342
Porto Rico .....	4 315	Tapejara .....	6 890	Canelinha .....	7 044
Porto Vitória .....	3 646	Tapira .....	6 722	Canoinhas .....	57 123
Pranchiça .....	13 180	Teixeira Soares .....	13 260	Capinzal .....	12 257
Presidente Castelo Branco .....	3 854	Telêmaco Borba .....	64 789	Catanduvas .....	12 369
Primeiro de Maio .....	7 125	Terra Boa .....	13 288	Caxambu do Sul .....	9 221
Prudentópolis .....	47 151	Terra Rica .....	16 613	Chapecó .....	101 230
Quatiguá .....	4 289	Terra Roxa .....	20 606	Concórdia .....	71 810
Quatro Barras .....	6 661	Tibagi .....	21 486	Coronel Freitas .....	20 933
Quedas do Iguaçu .....	37 398	Tijucas do Sul .....	8 233	Correia Pinto .....	12 472
Querência do Norte .....	4 890	Toledo .....	96 488	Corupá .....	8 990
Quinta do Sol .....	4 145	Tomazina .....	13 024	Criciúma .....	128 818
Quitandinha .....	13 840	Três Barras do Paraná .....	24 117	Cunha Porã .....	17 415
Rancho Alegre .....	2 353	Tuneiras do Oeste .....	6 625	Curitibanos .....	41 185
Realiza .....	24 376	Tupássí .....	8 297	Descanso .....	20 353
Rebouças .....	10 550	Turvo .....	15 730	Dionísio Cerqueira .....	17 394
Renascerça .....	6 396	Ubiratã .....	22 442	Dona Emma .....	3 191
Reserva .....	24 627	Umuarama .....	92 340	Erval Velho .....	4 541
Ribeirão Claro .....	10 159	União da Vitória .....	47 051	Fachinal dos Guedes .....	10 439
Ribeirão do Pinhal .....	12 120	Uniflor .....	2 497	FLORIANÓPOLIS .....	18 853
Rio Azul .....	11 007	Uraí .....	11 415	Fraiburgo .....	17 724
Rio Bom .....	2 409	Venceslau Braz .....	20 719	Galvão .....	8 607
Rio Branco do Sul .....	37 722	Vera Cruz do Oeste .....	14 512	Garopaba .....	8 873
Rio Negro .....	24 326	Verê .....	11 857	Garuva .....	8 602
Rolândia .....	34 044	Vitorino .....	6 485	Gaspar .....	30 946
Roncador .....	20 201	Xambê .....	6 537	Governador Celso Ramos .....	7 998
Rondon .....	7 008			Grão Pará .....	5 701
Sabáudia .....	2 367	<b>SANTA CATARINA</b> .....	<b>4 082 561</b>	Gravatal .....	7 559
Salgado Filho .....	17 447	Abelardo Luz .....	17 347	Guabiruba .....	7 701
Salto do Itararé .....	7 699	Agrolândia .....	6 612	Guaraciaba .....	12 900
Salto do Lontra .....	17 977				
Santa Amélia .....	2 219				
Santa Cecília do Pavão .....	7 983				
Santa Cruz do Monte Castelo .....	8 089				
Santa Fé .....	7 691				
Santa Helena .....	41 404				
Santa Inês .....	1 391				

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>SANTA CATARINA</b>		<b>SANTA CATARINA</b>		<b>SANTA CATARINA</b>	
Guaramirim .....	11 788	Petrolândia .....	6 799	Urussanga .....	25 882
Guarujá do Sul .....	5 530	Piçarras .....	6 393	Vargeão .....	3 085
Herval d'Oeste .....	16 775	Pinhalzinho .....	10 797	Vidal Ramos .....	8 128
Içara .....	29 597	Pinheiro Preto .....	2 366	Videira .....	34 018
Ibicaré .....	3 860	Piratuba .....	4 402	Witmarsum .....	3 038
Ibirama .....	25 696	Pomerode .....	15 595	Xanxerê .....	32 767
Ilhota .....	7 530	Ponte Alta .....	4 514	Xavantina .....	5 308
Imaruí .....	17 557	Ponte Serrada .....	14 547	Xaxim .....	26 761
Imbituba .....	27 472	Porto Belo .....	9 068		
Imbuia .....	4 085	Porto União .....	30 265	<b>RIO GRANDE DO SUL .....</b>	<b>8 467 164</b>
Indaial .....	34 541	Pouso Redondo .....	10 981	Agudo .....	17 458
Ipira .....	4 835	Praia Grande .....	7 114	Ajuricaba .....	11 784
Ipumirim .....	6 650	Presidente Castelo Branco .....	1 581	Alecrim .....	12 606
Irani .....	6 416	Presidente Getúlio .....	10 971	Alegrete .....	71 727
Irineópolis .....	8 624	Presidente Nereu .....	2 919	Alpestre .....	17 062
Itá .....	8 418	Quilombo .....	25 924	Alvorada .....	105 787
Itaíópolis .....	24 642	Rancho Queimado .....	2 551	Anta Gorda .....	6 250
Itajaí .....	104 473	Rio das Antas .....	4 992	Antônio Prado .....	11 797
Itapema .....	8 110	Rio do Campo .....	5 311	Aratiba .....	10 652
Itapiranga .....	32 007	Rio do Oeste .....	6 925	Arroio do Meio .....	18 655
Ituporanga .....	18 595	Rio do Sul .....	43 800	Arroio do Tigre .....	15 875
Jaborá .....	4 866	Rio dos Cedros .....	7 916	Arroio dos Ratos .....	11 029
Jacinto Machado .....	11 483	Rio Fortuna .....	3 675	Arroio Grande .....	14 152
Jaguaruna .....	14 985	Rio Negrinho .....	25 386	Arvorezinha .....	15 324
Jaraguá do Sul .....	58 653	Rodeio .....	8 160	Augusto Pestana .....	8 640
Joaçaba .....	27 002	Romelândia .....	11 661	Bagé .....	106 294
Joinville .....	304 414	Salete .....	6 044	Barão de Cotegipe .....	6 571
Lacerdópolis .....	1 957	Salto Veloso .....	3 595	Barra do Ribeiro .....	12 078
Lages .....	143 558	Santa Cecília .....	15 869	Barracão .....	6 278
Laguna .....	43 172	Santa Rosa de Lima .....	1 700	Barros Cassal .....	12 729
Laurentino .....	4 076	Santo Amaro da Imperatriz .....	12 275	Bento Gonçalves .....	68 224
Lauro Müller .....	12 308	São Bento do Sul .....	42 542	Boa Vista do Buricá .....	8 863
Lebon Régis .....	8 037	São Bonifácio .....	3 587	Bom Jesus .....	14 226
Leoberto Leal .....	4 181	São Carlos .....	12 610	Bom Princípio .....	9 535
Lomtras .....	7 508	São Domingos .....	16 549	Bom Retiro do Sul .....	8 566
Luiz Alves .....	6 059	São Francisco do Sul .....	22 496	Bossoroca .....	7 665
Mafrá .....	44 379	São João Batista .....	10 901	Braga .....	5 062
Major Gercino .....	3 525	São João do Sul .....	6 927	Butiá .....	20 684
Major Vieira .....	6 124	São Joaquim .....	21 861	Caçapava do Sul .....	32 343
Maracajá .....	4 227	São José .....	106 124	Cacequi .....	12 922
Maravilha .....	26 870	São José do Cedro .....	21 607	Cachoeira do Sul .....	91 547
Massaranduba .....	12 219	São José do Cerrito .....	12 445	Cachoeirinha .....	73 156
Matos Costa .....	4 199	São Lourenço do Oeste .....	28 870	Cacique Doble .....	5 803
Meleiro .....	9 959	São Ludgero .....	4 504	Caiçara .....	6 089
Modelo .....	15 044	São Martinho .....	2 782	Caibaté .....	8 641
Mondai .....	26 132	São Miguel d'Oeste .....	43 226	Camaquã .....	57 394
Monte Castelo .....	7 861	Saudades .....	9 512	Cambará do Sul .....	5 936
Morro da Fumaça .....	11 172	Schroeder .....	4 324	Campinas das Missões .....	8 533
Navegantes .....	15 956	Seara .....	17 351	Campinas do Sul .....	7 602
Nova Erechim .....	3 717	Siderópolis .....	11 539	Campo Bom .....	39 109
Nova Trento .....	8 518	Sombrio .....	16 100	Campo Novo .....	11 114
Nova Veneza .....	9 866	Taió .....	18 358	Candelária .....	25 714
Orleans .....	16 701	Tangará .....	10 840	Cândido Godói .....	8 256
Otaclício Costa .....	15 875	Tijucas .....	15 845	Canela .....	21 488
Ouros .....	5 321	Timbó do Sul .....	5 496	Canguçu .....	50 259
Palhoça .....	45 946	Timbó .....	21 663	Canoas .....	262 156
Palma Sola .....	9 031	Três Barras .....	13 369	Capão da Canoa .....	13 713
Palmitos .....	19 382	Treze de Maio .....	6 720	Capão do Leão .....	14 156
Papanduva .....	14 597	Treze Tilias .....	3 506	Carazinho .....	62 141
Paulo Lopes .....	5 418	Trombudo Central .....	6 987	Carlos Barbosa .....	14 157
Pedras Grandes .....	4 810	Tubarão .....	82 172	Casca .....	13 844
Penha .....	11 745	Turvo .....	13 239	Catuípe .....	14 302
Peritiba .....	2 772	Urubici .....	12 086	Caxias do Sul .....	267 869



## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
Cerro Largo .....	19 808	Jóia .....	6 246	Santa Rosa .....	60 458
Chapada .....	9 890	Júlio de Castilhos .....	26 375	Santa Vitória do Palmar .....	30 295
Charqueadas .....	23 658	Lagoa Vermelha .....	27 715	Santana da Boa Vista .....	8 068
Chiapeta .....	4 436	Lajeado .....	73 782	Santana do Livramento .....	70 322
Ciriaco .....	8 033	Lavras do Sul .....	8 352	Santiago .....	53 972
Colorado .....	3 931	Liberato Salzano .....	11 025	Santo Ângelo .....	107 616
Condor .....	6 599	Machadinho .....	7 092	Santo Antônio da Patrulha .....	37 241
Constantina .....	17 536	Marau .....	27 792	Santo Antônio das Missões .....	13 149
Coronel Bicaco .....	9 579	Marcelino Ramos .....	6 804	Santo Augusto .....	19 469
Cotiporã .....	4 164	Mariano Moro .....	2 930	Santo Cristo .....	15 765
Crissiumal .....	20 154	Mata .....	5 400	São Borja .....	67 392
Cruz Alta .....	71 853	Maximiliano de Almeida .....	6 726	São Francisco de Assis .....	25 093
Cruzeiro do Sul .....	9 681	Miraguaí .....	6 727	São Francisco de Paula .....	19 663
David Canabarro .....	4 637	Montenegro .....	48 002	São Gabriel .....	58 583
Dois Irmãos .....	15 853	Mostardas .....	6 262	São Jerônimo .....	30 595
Dom Feliciano .....	11 426	Muçum .....	7 654	São José do Norte .....	24 251
Dom Pedrito .....	36 294	Não-me-Toque .....	14 703	São José do Ouro .....	11 097
Dona Francisca .....	2 733	Nonoai .....	27 892	São Leopoldo .....	114 126
Encantado .....	17 358	Nova Araçá .....	2 178	São Lourenço do Sul .....	42 951
Encruzilhada do Sul .....	23 539	Nova Bassano .....	6 066	São Luiz Gonzaga .....	55 024
Erechim .....	70 747	Nova Brésia .....	6 127	São Marcos .....	13 600
Erval Grande .....	6 978	Nova Palma .....	8 062	São Martinho .....	7 777
Erval Seco .....	15 261	Nova Petrópolis .....	14 387	São Nicolau .....	12 424
Esmeralda .....	5 610	Nova Prata .....	21 738	São Paulo das Missões .....	9 919
Espumoso .....	20 700	Novo Hamburgo .....	168 460	São Pedro do Sul .....	20 469
Estância Velha .....	16 382	Osório .....	41 694	São Sebastião do Cai .....	20 848
Esteio .....	58 995	Paim Filho .....	10 304	São Sepé .....	26 973
Estrela .....	29 196	Palmares do Sul .....	8 483	São Valentim .....	13 423
Farroupilha .....	33 570	Palmeira das Missões .....	76 397	São Vicente do Sul .....	7 111
Faxinal do Soturno .....	8 499	Palmitinho .....	14 079	Sapiranga .....	42 307
Feliz .....	13 798	Panambi .....	26 614	Sapucaia do Sul .....	91 869
Flores da Cunha .....	15 942	Parai .....	4 667	Sarandi .....	22 907
Fontoura Xavier .....	13 615	Parobé .....	11 875	Seberi .....	15 959
Formigueiro .....	6 898	Passo Fundo .....	138 226	Selbach .....	4 327
Fortaleza dos Vales .....	4 454	Pedro Osório .....	14 646	Serafina Correa .....	10 730
Frederico Westphalen .....	34 650	Pejuçara .....	3 683	Sertão .....	8 178
Garibaldi .....	25 686	Pelotas .....	278 427	Severiano de Almeida .....	3 880
Gaurama .....	13 767	Pinheiro Machado .....	14 427	Sobradinho .....	29 987
General Câmara .....	10 589	Piratini .....	17 102	Soledade .....	49 125
Getúlio Vargas .....	28 944	Planalto .....	17 770	Tapejara .....	20 612
Girúá .....	33 104	Portão .....	12 352	Tapera .....	11 929
Gramado .....	18 198	<b>PORTO ALEGRE</b> .....	<b>1 275 483</b>	Tapes .....	23 138
Gravatá .....	141 806	Porto Lucena .....	11 821	Taquara .....	36 880
Guaiíba .....	63 715	Porto Xavier .....	11 803	Taquari .....	29 863
Guaporé .....	24 017	Putinga .....	5 383	Tavares .....	4 637
Guarani das Missões .....	11 720	Quaraí .....	18 958	Tenente Portela .....	27 589
Herval .....	7 045	Redentora .....	9 362	Teutônia .....	14 107
Horizontina .....	27 514	Restinga Seca .....	12 268	Torres .....	42 974
Humaitá .....	9 007	Rio Grande .....	164 636	Tramandaí .....	21 165
Ibiaçá .....	6 517	Rio Pardo .....	49 182	Três Coroas .....	12 054
Ibiraiaras .....	6 671	Roca Sales .....	7 728	Três de Maio .....	34 127
Ibirubá .....	20 472	Rodeio Bonito .....	13 086	Três Passos .....	47 108
Igrejinha .....	13 847	Rolante .....	10 656	Triunfo .....	13 411
Ijuí .....	82 108	Ronda Alta .....	17 138	Tucunduva .....	12 552
Itópolis .....	3 745	Rondinha .....	8 768	Tupanciretã .....	21 997
Independência .....	8 048	Roque Gonzales .....	9 446	Tuparendi .....	13 461
Iraí .....	13 191	Rosário do Sul .....	40 536	Uruguaiana .....	105 919
Itaqui .....	38 551	Salto do Jacuí .....	8 773	Vacaria .....	60 468
Itatiba do Sul .....	5 853	Salvador do Sul .....	13 868	Venâncio Aires .....	55 882
Ivoti .....	10 008	Sananduva .....	14 684	Vera Cruz .....	16 040
Jacutinga .....	6 321	Santa Bárbara do Sul .....	14 244	Veranópolis .....	18 496
Jaguarão .....	23 957	Santa Cruz do Sul .....	115 350	Viadutos .....	7 667
Jaguari .....	13 554	Santa Maria .....	197 177	Viamão .....	149 392

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>		<b>MATO GROSSO DO SUL</b>		<b>GOIÁS</b>	<b>4 441 482</b>
Vicente Dutra .....	7 518	Tacuru .....	10 238	Abadiânia .....	9 925
Victor Graeff .....	3 613	Taquarussu .....	5 834	Acreúna .....	15 353
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>1 611 106</b>	Terenos .....	8 532	Água Limpa .....	1 750
Água Clara .....	5 821	Três Lagoas .....	54 372	Alexânia .....	13 412
Amambai .....	47 355	<b>MATO GROSSO</b>	<b>1 483 095</b>	Almas .....	8 639
Anastácio .....	27 443	Acorizal .....	7 739	Aloândia .....	1 756
Anaurilândia .....	8 192	Água Boa .....	6 115	Alto Paraíso de Goiás .....	2 631
Angélica .....	10 697	Alta Floresta .....	49 402	Alvorada .....	9 258
Antônio João .....	5 834	Alto Araguaia .....	13 063	Alvorada do Norte .....	7 490
Aparecida do Taboado .....	12 128	Alto Garças .....	7 297	Americano do Brasil .....	5 269
Aquidauana .....	38 625	Alto Paraguai .....	9 582	Amorinópolis .....	4 495
Aral Moreira .....	11 417	Araguaína .....	1 018	Ananás .....	8 405
Bandeira .....	8 554	Araputanga .....	16 079	Anápolis .....	226 890
Bataguassu .....	8 918	Arenópolis .....	14 838	Anhaguera .....	576
Botaioporã .....	6 395	Aripuanã .....	5 812	Anicuns .....	18 469
Bela Vista .....	15 959	Barão de Melgaço .....	7 421	Aparecida de Goiânia .....	54 483
Bodoquena .....	8 151	Barra do Bugres .....	25 893	Aporé .....	2 173
Bonito .....	14 287	Barra do Garças .....	58 111	Araçu .....	3 073
Brasilândia .....	14 742	Cáceres .....	78 725	Aragarças .....	12 077
Caarapó .....	28 045	Canarana .....	13 090	Aragoiânia .....	4 140
Camapuã .....	15 226	Chapada dos Guimarães .....	12 738	Araguaçu .....	15 203
<b>CAMPO GRANDE</b>	<b>386 520</b>	Colider .....	52 026	Araguacema .....	18 662
Caracol .....	2 905	CUIABÁ .....	283 075	Araguaina .....	91 464
Cassilândia .....	20 305	Denise .....	6 059	Araguapaz .....	6 587
Corguinho .....	3 681	Diamantino .....	21 019	Araguatins .....	23 288
Corumbá .....	80 656	Dom Aquino .....	9 266	Arapoama .....	19 751
Costa Rica .....	11 613	General Carneiro .....	4 333	Arenópolis .....	5 828
Coxim .....	35 857	Guiratinga .....	10 710	Arrais .....	19 628
Deodápolis .....	15 630	Itiquira .....	9 566	Aruana .....	9 020
Douradina .....	6 774	Jaciara .....	16 083	Augustinópolis .....	10 935
Dourados .....	124 241	Jauru .....	22 060	Aurilândia .....	4 163
Eldorado .....	19 157	Juara .....	19 532	Aurora do Norte .....	5 012
Fátima do Sul .....	28 730	Juina .....	14 935	Avelinópolis .....	2 598
Glória de Dourados .....	14 002	Juscimeira .....	10 057	Axixá de Goiás .....	8 340
Guia Lopes da Laguna .....	8 798	Luciara .....	11 190	Babaçulândia .....	9 151
Iguatemi .....	10 418	Mirassol d'Oeste .....	24 790	Baliza .....	2 898
Inocência .....	5 655	Nobres .....	17 759	Barro Alto .....	14 982
Itaporã .....	12 465	Nortelândia .....	13 065	Bela Vista de Goiás .....	19 101
Itaquiraí .....	11 113	Nossa Senhora do Livramento .....	9 235	Bom Jardim de Goiás .....	8 877
Ivinhema .....	31 354	Nova Brasilândia .....	17 180	Bom Jesus de Goiás .....	11 966
Jaraguari .....	4 849	Nova Xavantina .....	30 569	Brazabranes .....	1 762
Jardim .....	15 916	Paranatinga .....	15 547	Brejinho de Nazaré .....	8 171
Jateí .....	5 155	Pedra Preta .....	12 310	Britânia .....	4 284
Ladário .....	9 918	Poconé .....	26 241	Buriti Alegre .....	7 400
Maracaju .....	17 662	Ponte Branca .....	3 800	Caçu .....	11 056
Miranda .....	18 861	Pontes e Lacerda .....	21 408	Cabeceiras .....	5 488
Mundo Novo .....	40 476	Porto dos Gaúchos .....	13 294	Cachoeira Alta .....	8 002
Naviraí .....	31 989	Poxoréo .....	29 461	Cachoeira de Goiás .....	976
Nioaque .....	10 217	Rio Branco .....	19 759	Cachoeira Dourada .....	8 663
Nova Andradina .....	27 110	Rondonópolis .....	101 642	Caiaipônia .....	23 943
Paranaíba .....	46 700	Rosário Oeste .....	22 202	Caldas Novas .....	12 480
Pedro Gomes .....	13 334	Salto do Céu .....	10 112	Campestre de Goiás .....	1 933
Ponta Porã .....	50 533	Santa Terezinha .....	8 349	Campinaçu .....	7 208
Porto Murtinho .....	11 861	Santo Antônio do Leverger .....	10 552	Campinorte .....	9 874
Ribas do Rio Pardo .....	14 687	São Félix do Araguaia .....	15 039	Campo Alegre de Goiás .....	4 233
Rio Brillhante .....	19 472	São José do Rio Claro .....	10 907	Campos Belos .....	12 620
Rio Negro .....	5 036	São José dos Quatro Marcos .....	27 446	Campo do Rio Verde .....	8 859
Rio Verde de Mato Grosso .....	20 301	Sinop .....	33 486	Catalão .....	50 067
Rochedo .....	2 782	Tangará da Serra .....	47 186	Caturai .....	3 065
São Gabriel do Oeste .....	7 750	Tesouro .....	2 619	Cavalcante .....	13 935
Selviria .....	5 247	Torixoreu .....	8 809	Ceres .....	19 400
Sete Quedas .....	20 120	Várzea Grande .....	102 524	Colinas de Goiás .....	23 229
Sidrolândia .....	14 491	Vila Bela da Santíssima Trindade .....	11 170	Colméia .....	21 638

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
<b>GOIÁS</b>		<b>GOIÁS</b>		<b>GOIÁS</b>	
Conceição do Norte.....	5 142	Itançu.....	8 458	Piracanjuba.....	24 707
Córrego do Duro.....	3 671	Itumbiara.....	79 515	Piranhas.....	13 959
Corumbá de Goiás.....	22 835	Ivolândia.....	3 356	Pirenópolis.....	28 712
Corumbáiba.....	4 967	Jandaia.....	7 362	Pires do Rio.....	19 748
Couto de Magalhães.....	6 373	Jaraguá.....	27 103	Pium.....	7 279
Cristalândia.....	13 020	Jataí.....	60 323	Planaltina.....	27 195
Cristalina.....	19 912	Jaupaci.....	2 085	Pontalina.....	15 069
Cristianópolis.....	1 606	Joviânia.....	6 099	Ponte Alta do Bom Jesus.....	6 224
Crixás.....	23 302	Jussara.....	23 092	Ponte Alta do Norte.....	8 191
Cromínia.....	2 643	Leopoldo de Bulhões.....	8 044	Porangatu.....	39 407
Cumari.....	2 974	Lizarda.....	3 971	Portelândia.....	2 627
Damianópolis.....	3 411	Luizânia.....	101 077	Porto Nacional.....	40 969
Damolândia.....	1 860	Mairipotaba.....	2 099	Posse.....	27 715
Davinópolis.....	1 926	Mambai.....	5 633	Presidente Kennedy.....	14 091
Dianópolis.....	11 950	Mara Rosa.....	22 071	Quirinópolis.....	35 473
Diorama.....	2 808	Marzagão.....	1 140	Rialma.....	8 261
Dois Irmãos de Goiás.....	10 003	Maurilândia.....	4 230	Rianópolis.....	3 910
Doverlândia.....	8 404	Minapu.....	26 025	Rio Sono.....	6 557
Duerê.....	4 899	Mineiros.....	27 723	Rio Verde.....	84 393
Edéia.....	13 346	Miracema do Norte.....	28 592	Rubiataba.....	17 353
Estrela do Norte.....	3 572	Miranorte.....	13 976	Sanclerlândia.....	8 753
Fátima.....	5 320	Moiporá.....	2 191	Santa Bárbara de Goiás.....	3 627
Fazenda Nova.....	10 179	Monte Alegre de Goiás.....	9 081	Santa Cruz de Goiás.....	2 426
Figueirópolis.....	10 740	Monte do Carmo.....	7 209	Santa Helena de Goiás.....	27 332
Filadélfia.....	12 614	Montes Claros de Goiás.....	10 236	Santa Isabel.....	4 748
Firminópolis.....	8 707	Morrinhos.....	32 939	Santa Rita do Araguaia.....	4 905
Flores de Goiás.....	4 849	Mossâmedes.....	11 659	Santa Rosa de Goiás.....	4 096
Formosa.....	55 339	Mozarlândia.....	9 289	Santa Tereza de Goiás.....	6 699
Formoso.....	17 051	Mundo Novo.....	7 248	Santa Terezinha de Goiás.....	23 058
Formoso do Araguaia.....	14 369	Mutunópolis.....	5 668	Santo Antônio do Descoberto.....	17 556
Galheiros.....	4 740	Natividade.....	19 756	São Domingos.....	10 693
Goianópolis.....	7 762	Nazaré.....	8 738	São Francisco de Goiás.....	10 436
Goianira.....	5 511	Nazário.....	5 630	São João d'Alfança.....	4 840
Goianésia.....	28 642	Nerópolis.....	10 370	São Luís de Montes Belos.....	24 697
<b>GOIÂNIA</b> .....	<b>928 046</b>	Niquelândia.....	42 797	São Miguel do Araguaia.....	25 751
Goianira.....	8 230	Nova América.....	1 733	São Sebastião do Tocantins.....	12 014
Goiás.....	35 476	Nova Aurora.....	1 525	São Simão.....	14 175
Goiatins.....	15 422	Nova Crixás.....	8 074	Serranópolis.....	5 527
Goiatuba.....	27 622	Nova Glória.....	8 038	Silvânia.....	19 392
Guapó.....	11 101	Nova Olinda.....	8 822	Silvanópolis.....	3 461
Guaraí.....	22 752	Nova Roma.....	4 590	Sítio d'Abadia.....	2 622
Guarani de Goiás.....	4 443	Nova Veneza.....	4 273	Sítio Novo de Goiás.....	6 771
Gurupi.....	49 404	Novo Acordo.....	6 716	Taguatinga.....	11 140
Heitorai.....	2 581	Novo Brasil.....	4 174	Taquaraí de Goiás.....	7 695
Hidrolândia.....	8 777	Orizona.....	11 806	Tocantina.....	8 303
Hidrolina.....	4 046	Ouro Verde de Goiás.....	3 022	Tocantópolis.....	31 606
Jaciara.....	9 862	Ouvidor.....	2 707	Três Ranchos.....	1 768
Indiara.....	7 852	Padre Bernardo.....	19 760	Trindade.....	39 122
Inhumas.....	32 229	Palmeiras de Goiás.....	19 603	Turvânia.....	4 970
Ipameri.....	19 955	Palmeirópolis.....	11 809	Uruaçu.....	30 295
Iporá.....	34 827	Palmeo.....	2 047	Uruana.....	10 398
Israelândia.....	2 817	Palminópolis.....	3 383	Urutá.....	2 467
Itaberal.....	26 478	Panamá.....	2 263	Varjão.....	2 870
Itacajá.....	15 431	Paraiso do Norte de Goiás.....	28 460	Vianópolis.....	8 721
Itaguaru.....	7 312	Paraná.....	11 324	Vicentinópolis.....	3 649
Itaguarins.....	15 634	Paranaiguara.....	5 701	Wanderlândia.....	8 101
Itajá.....	6 069	Paraúna.....	15 021	Xambioá.....	14 342
Itapaci.....	14 645	Pedro Afonso.....	9 571		
Itapirapuã.....	9 370	Peixe.....	17 560	<b>DISTRITO FEDERAL</b> .....	<b>1 576 657</b>
Itaporã de Goiás.....	5 439	Petrolina de Goiás.....	10 521	<b>BRASÍLIA</b> .....	<b>1 576 657</b>
Itapuranga.....	31 130	Pilar de Goiás.....	8 830		
Itarumã.....	4 690	Pindorama de Goiás.....	4 407		

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 12 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1984

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL.....</b>	<b>(1) 128 265 206</b>	<b>92 869 693</b>	<b>45 350 264</b>	<b>47 519 429</b>	<b>35 395 513</b>	<b>18 230 052</b>	<b>17 165 461</b>
0 a 4 anos.....	16 838 506	11 619 859	5 975 233	5 644 626	5 218 647	2 624 776	2 593 871
5 a 9 anos.....	15 722 277	10 722 463	5 439 959	5 282 504	4 999 814	2 530 049	2 469 765
10 a 14 anos.....	14 563 464	9 929 081	4 964 366	4 964 715	4 634 383	2 386 607	2 247 776
15 a 19 anos.....	13 740 569	9 794 272	4 793 423	5 000 849	3 946 297	2 098 690	1 847 607
15 a 17 anos.....	8 373 862	5 857 585	2 872 635	2 984 950	2 516 277	1 334 866	1 181 411
18 e 19 anos.....	5 366 707	3 936 687	1 920 788	2 015 899	1 430 020	763 824	666 196
20 a 24 anos.....	12 208 739	9 180 617	4 414 222	4 766 395	3 028 122	1 580 789	1 447 333
25 a 29 anos.....	10 289 129	7 979 177	3 806 253	4 172 924	2 309 952	1 194 409	1 115 543
30 a 34 anos.....	8 923 294	6 906 550	3 353 694	3 552 856	2 016 744	1 029 679	987 065
35 a 39 anos.....	7 308 049	5 533 837	2 651 797	2 882 040	1 774 212	891 722	882 490
40 a 44 anos.....	6 223 738	4 642 201	2 278 121	2 364 080	1 581 537	838 688	742 849
45 a 49 anos.....	5 283 814	3 927 122	1 885 718	2 041 404	1 356 692	695 035	661 657
50 a 54 anos.....	4 456 395	3 345 247	1 630 985	1 714 262	1 111 148	589 915	521 233
55 a 59 anos.....	4 006 356	2 958 737	1 329 541	1 629 196	1 047 619	513 015	534 604
60 a 64 anos.....	2 970 190	2 193 677	1 008 083	1 185 594	776 513	421 750	354 763
65 a 69 anos.....	2 321 613	1 658 591	752 923	905 668	663 022	355 077	307 945
70 anos e mais.....	3 407 468	2 476 657	1 065 334	1 411 323	930 811	479 851	450 960
Idade ignorada.....	1 605	1 605	612	993	—	—	—
<b>NORTE.....</b>	<b>3 720 179</b>	<b>3 720 179</b>	<b>1 826 426</b>	<b>1 893 753</b>	...	...	...
0 a 4 anos.....	577 944	577 944	294 878	283 066	...	...	...
5 a 9 anos.....	528 605	528 605	266 732	261 873	...	...	...
10 a 14 anos.....	487 507	487 507	238 555	248 952	...	...	...
15 a 19 anos.....	426 134	426 134	207 344	218 790	...	...	...
15 a 17 anos.....	261 775	261 775	127 692	134 083	...	...	...
18 e 19 anos.....	164 359	164 359	79 652	84 707	...	...	...
20 a 24 anos.....	352 964	352 964	168 659	184 305	...	...	...
25 a 29 anos.....	289 632	289 632	138 039	151 593	...	...	...
30 a 34 anos.....	251 724	251 724	122 954	128 770	...	...	...
35 a 39 anos.....	183 610	183 610	90 195	93 415	...	...	...
40 a 44 anos.....	150 329	150 329	73 424	76 905	...	...	...
45 a 49 anos.....	117 784	117 784	60 043	57 741	...	...	...
50 a 54 anos.....	96 464	96 464	48 274	48 190	...	...	...
55 a 59 anos.....	82 278	82 278	37 137	45 141	...	...	...
60 a 64 anos.....	63 591	63 591	30 243	33 348	...	...	...
65 a 69 anos.....	45 490	45 490	21 724	23 766	...	...	...
70 anos e mais.....	66 123	66 123	28 225	37 898	...	...	...
Idade ignorada.....	—	—	—	—	...	...	...
<b>NORDESTE.....</b>	<b>38 055 592</b>	<b>20 728 034</b>	<b>9 887 965</b>	<b>10 840 069</b>	<b>17 327 558</b>	<b>8 753 003</b>	<b>8 574 555</b>
0 a 4 anos.....	5 732 647	2 896 604	1 479 693	1 416 911	2 836 043	1 416 339	1 419 704
5 a 9 anos.....	5 353 088	2 687 517	1 347 986	1 339 531	2 665 571	1 346 894	1 318 677
10 a 14 anos.....	4 879 187	2 560 548	1 254 477	1 306 071	2 318 639	1 172 883	1 145 756
15 a 19 anos.....	4 322 693	2 444 886	1 166 474	1 278 412	1 877 807	969 300	908 507
15 a 17 anos.....	2 712 970	1 501 090	729 269	771 821	1 211 880	629 223	582 657
18 e 19 anos.....	1 609 723	943 796	437 205	506 591	665 927	340 077	325 850
20 a 24 anos.....	3 339 962	1 971 187	909 229	1 061 958	1 388 775	705 217	683 558
25 a 29 anos.....	2 509 295	1 510 082	704 844	805 438	999 213	491 727	507 486
30 a 34 anos.....	2 189 289	1 281 136	584 184	696 952	908 153	454 227	453 926
35 a 39 anos.....	1 848 783	1 054 487	485 699	568 788	794 296	384 043	410 253
40 a 44 anos.....	1 629 293	915 573	425 860	489 713	713 720	372 885	340 835
45 a 49 anos.....	1 382 481	760 657	354 345	406 312	601 824	301 937	289 887
50 a 54 anos.....	1 121 001	630 574	300 704	329 870	490 427	247 734	242 693
55 a 59 anos.....	1 107 100	592 712	252 198	340 514	514 388	239 850	274 538
60 a 64 anos.....	820 016	452 907	199 735	253 172	367 109	191 603	175 508
65 a 69 anos.....	721 411	388 361	157 152	211 209	353 050	185 783	167 267
70 anos e mais.....	1 119 346	600 803	265 585	335 218	518 543	272 581	245 962
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

## 12 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1984

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>SUDESTE</b> .....	<b>57 489 338</b>	<b>48 814 981</b>	<b>24 017 397</b>	<b>24 797 584</b>	<b>8 674 357</b>	<b>4 552 005</b>	<b>4 122 352</b>
0 a 4 anos.....	6 869 556	5 691 695	2 926 908	2 764 787	1 177 861	609 323	568 538
5 a 9 anos.....	6 346 000	5 208 365	2 674 306	2 534 059	1 137 635	574 943	562 692
10 a 14 anos.....	5 880 316	4 752 309	2 398 135	2 354 174	1 128 007	583 845	544 162
15 a 19 anos.....	5 808 863	4 825 952	2 392 582	2 433 370	982 911	528 838	454 073
15 a 17 anos.....	3 458 770	2 838 258	1 401 092	1 437 166	620 512	332 571	287 941
18 e 19 anos.....	2 350 093	1 987 694	991 490	996 204	362 399	196 267	166 132
20 a 24 anos.....	5 708 039	4 912 528	2 399 000	2 513 528	795 511	424 579	370 932
25 a 29 anos.....	5 136 867	4 502 099	2 179 789	2 322 310	634 768	350 353	284 415
30 a 34 anos.....	4 376 079	3 870 833	1 917 332	1 953 501	505 246	260 491	244 755
35 a 39 anos.....	3 535 733	3 079 989	1 495 700	1 584 289	455 744	234 841	220 903
40 a 44 anos.....	2 943 753	2 546 509	1 266 528	1 279 981	397 244	217 499	179 745
45 a 49 anos.....	2 583 142	2 223 127	1 059 389	1 163 738	360 015	176 849	183 166
50 a 54 anos.....	2 236 598	1 936 990	948 232	988 758	299 608	165 848	133 760
55 a 59 anos.....	1 950 240	1 702 150	779 151	922 999	248 090	127 429	120 661
60 a 64 anos.....	1 444 800	1 249 017	570 471	678 546	195 783	111 241	84 542
65 a 69 anos.....	1 088 596	935 148	426 056	509 092	153 448	83 248	70 200
70 anos e mais.....	1 579 674	1 377 188	583 491	793 697	202 486	102 678	99 808
Idade ignorada.....	1 082	1 082	327	755	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>20 258 518</b>	<b>13 090 009</b>	<b>6 396 161</b>	<b>6 693 848</b>	<b>7 168 509</b>	<b>3 716 598</b>	<b>3 451 911</b>
0 a 4 anos.....	2 462 101	1 593 547	828 976	764 571	868 554	425 374	443 180
5 a 9 anos.....	2 330 731	1 460 238	728 817	731 421	870 493	440 594	429 899
10 a 14 anos.....	2 271 097	1 365 739	694 102	671 637	905 358	478 562	426 796
15 a 19 anos.....	2 189 618	1 347 252	659 166	688 086	852 366	466 497	385 869
15 a 17 anos.....	1 343 622	803 928	390 276	413 652	539 694	290 075	249 619
18 e 19 anos.....	855 996	543 324	268 890	274 434	312 672	176 422	136 250
20 a 24 anos.....	1 948 618	1 284 177	621 676	662 501	664 441	344 099	320 342
25 a 29 anos.....	1 634 245	1 123 750	523 592	600 158	510 495	265 796	244 699
30 a 34 anos.....	1 491 490	1 026 026	499 905	526 121	465 464	240 864	224 600
35 a 39 anos.....	1 245 043	841 523	401 909	439 614	403 520	206 173	197 347
40 a 44 anos.....	1 069 469	707 438	349 473	357 965	362 031	185 513	176 518
45 a 49 anos.....	886 084	575 833	287 784	288 049	310 251	169 749	140 502
50 a 54 anos.....	729 967	479 832	225 378	254 454	250 135	132 833	117 302
55 a 59 anos.....	647 484	417 884	182 998	234 886	229 600	115 079	114 521
60 a 64 anos.....	485 951	313 316	148 639	164 677	172 635	94 740	77 895
65 a 69 anos.....	360 329	233 826	111 794	122 032	126 503	66 483	60 020
70 anos e mais.....	496 291	319 628	131 952	187 676	176 663	84 242	92 421
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 741 579</b>	<b>6 516 490</b>	<b>3 222 315</b>	<b>3 294 175</b>	<b>2 225 089</b>	<b>1 208 446</b>	<b>1 016 643</b>
0 a 4 anos.....	1 196 258	860 069	444 778	415 291	336 189	173 740	162 449
5 a 9 anos.....	1 163 853	837 738	422 118	415 620	326 115	167 618	158 497
10 a 14 anos.....	1 045 357	762 978	379 097	383 881	262 379	151 317	131 062
15 a 19 anos.....	983 261	750 048	367 857	382 191	233 213	134 055	99 158
15 a 17 anos.....	596 725	452 534	224 306	228 228	144 191	82 997	61 194
18 e 19 anos.....	386 536	297 514	143 551	153 963	89 022	51 058	37 964
20 a 24 anos.....	859 156	659 761	315 658	344 103	199 395	106 894	92 501
25 a 29 anos.....	719 090	553 614	260 189	293 425	165 476	86 533	78 943
30 a 34 anos.....	614 712	476 831	229 319	247 512	137 881	74 097	63 784
35 a 39 anos.....	494 880	374 228	178 294	195 934	120 652	66 665	53 987
40 a 44 anos.....	430 894	322 352	162 836	159 516	108 542	62 791	45 751
45 a 49 anos.....	334 323	249 721	124 157	125 564	84 602	46 500	38 102
50 a 54 anos.....	272 365	201 387	108 397	92 990	70 978	43 500	27 478
55 a 59 anos.....	219 254	163 713	78 057	85 656	55 541	30 657	24 884
60 a 64 anos.....	155 832	114 846	58 995	55 851	40 986	24 166	16 820
65 a 69 anos.....	105 787	75 766	36 197	39 569	30 021	19 563	10 458
70 anos e mais.....	146 034	112 915	56 081	56 834	33 119	20 350	12 769
Idade ignorada.....	523	523	285	238	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 1 — Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano				Ocorridos em anos anteriores	
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	1982	6 674 979	2 972 992	1 516 797	1 456 195	2 701 987	1 313 305	1 388 682
	1983	4 159 537	2 710 350	1 384 686	1 325 664	1 449 187	732 956	716 231
	1984	3 890 356	2 559 038	1 307 758	1 251 280	1 331 318	646 777	684 541
<b>NORTE</b> .....	1982	396 780	108 728	54 564	54 164	288 052	145 331	142 721
	1983	258 793	97 592	49 738	47 854	161 201	80 924	80 277
	1984	273 469	101 943	51 881	50 062	171 526	85 569	85 957
Rondônia.....	1982	28 991	13 227	6 697	6 530	15 764	8 085	7 679
	1983	22 776	12 630	6 425	6 205	10 146	5 124	5 022
	1984	26 374	14 902	7 632	7 270	11 472	5 666	5 806
Acre.....	1982	19 117	4 350	2 260	2 090	14 767	7 500	7 267
	1983	11 691	3 411	1 758	1 653	8 280	4 241	4 039
	1984	13 590	3 740	1 952	1 788	9 850	4 958	4 892
Amazonas.....	1982	88 466	27 409	13 926	13 483	61 057	30 640	30 417
	1983	57 634	23 021	11 548	11 473	34 613	17 577	17 036
	1984	72 901	26 670	13 123	13 547	46 231	23 033	23 198
Roraima.....	1982	4 060	1 739	890	849	2 321	1 133	1 188
	1983	3 783	1 741	883	858	2 022	1 036	986
	1984	5 083	1 747	862	885	3 336	1 633	1 703
Pará.....	1982	243 384	57 306	28 382	28 924	186 078	93 922	92 156
	1983	153 463	52 491	26 898	25 593	100 972	50 351	50 621
	1984	146 131	50 477	26 021	24 456	95 654	47 804	47 850
Amapá.....	1982	12 762	4 697	2 409	2 288	8 065	4 051	4 014
	1983	9 466	4 298	2 226	2 072	5 168	2 595	2 573
	1984	9 390	4 407	2 291	2 116	4 983	2 475	2 508
<b>NORDESTE</b> .....	1982	2 406 335	755 858	384 594	371 264	1 650 477	793 125	857 352
	1983	1 530 393	663 472	337 316	326 156	866 921	443 996	422 925
	1984	1 349 636	621 428	317 618	303 810	728 208	347 499	380 709
Maranhão.....	1982	365 893	48 991	24 917	24 074	316 902	155 510	161 382
	1983	187 875	41 854	21 125	20 729	146 021	73 828	72 193
	1984	159 104	38 223	19 488	18 735	120 881	59 123	61 758
Piauí.....	1982	178 413	29 798	15 277	14 521	148 615	73 229	75 386
	1983	104 760	25 589	12 840	12 749	79 171	43 534	35 637
	1984	74 884	22 410	11 501	10 909	52 174	24 547	27 927
Ceará.....	1982	446 845	122 882	61 923	60 959	323 963	152 322	171 641
	1983	234 266	96 973	49 220	47 753	137 293	77 289	60 004
	1984	166 159	85 089	43 484	41 605	81 070	38 239	42 831
Rio Grande do Norte.....	1982	114 485	41 264	20 905	20 359	73 221	33 705	39 516
	1983	77 130	36 409	18 500	17 909	40 721	21 355	19 366
	1984	83 625	35 538	17 931	17 607	48 087	22 467	25 620
Paraíba.....	1982	165 741	72 478	36 718	35 760	93 263	42 404	50 859
	1983	125 297	67 347	34 367	32 980	57 950	28 931	29 019
	1984	102 308	60 234	30 708	29 528	42 074	19 191	22 883
Pernambuco.....	1982	396 437	126 635	64 448	62 187	289 802	127 924	141 878
	1983	237 158	105 770	54 104	51 666	131 388	64 330	67 058
	1984	230 522	103 258	53 039	50 219	127 264	59 683	67 581
Alagoas.....	1982	132 543	48 562	24 745	23 817	83 981	40 515	43 466
	1983	88 572	43 730	22 146	21 584	44 842	21 982	22 860
	1984	94 748	42 689	21 664	21 025	52 059	24 777	27 282
Fernando de Noronha.....	1982	26	14	7	7	12	3	9
	1983	24	18	5	13	6	3	3
	1984	23	16	9	7	7	2	5

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 1 — Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe.....	1982	60 776	30 939	15 939	15 000	29 837	14 492	15 345
	1983	47 663	28 694	14 490	14 204	18 969	9 421	9 548
	1984	45 757	27 384	14 002	13 382	18 373	9 016	9 357
Bahia.....	1982	545 176	234 295	119 715	114 580	310 881	153 021	157 860
	1983	427 648	217 088	110 519	106 569	210 560	103 323	107 237
	1984	392 506	206 587	105 794	100 793	185 919	90 454	95 465
<b>SUDESTE</b> .....	1982	1 788 799	1 409 312	719 784	689 528	379 487	184 179	195 308
	1983	1 541 606	1 306 371	668 292	638 079	235 235	115 567	119 668
	1984	1 463 408	1 228 069	627 657	600 412	235 339	115 933	119 406
Minas Gerais.....	1982	553 452	364 164	185 102	179 062	189 288	91 602	97 686
	1983	424 820	334 355	170 701	163 654	90 465	44 441	46 024
	1984	399 146	314 606	160 618	153 988	84 540	41 289	43 251
Espírito Santo.....	1982	88 966	56 297	28 646	27 651	32 669	16 234	16 435
	1983	68 631	50 893	25 998	24 895	17 738	8 835	8 903
	1984	68 961	48 792	25 018	23 774	20 169	10 242	9 927
Rio de Janeiro.....	1982	331 636	251 467	129 248	122 219	80 169	38 903	41 266
	1983	293 170	230 190	117 665	112 525	62 980	30 562	32 418
	1984	280 779	217 110	111 269	105 841	63 669	31 410	32 259
São Paulo.....	1982	814 745	737 384	376 788	360 596	77 361	37 440	39 921
	1983	754 985	690 933	353 928	337 005	64 052	31 729	32 323
	1984	714 522	647 561	330 752	316 809	66 961	32 992	33 969
<b>SUL</b> .....	1982	676 049	512 615	262 762	249 853	163 434	79 334	84 100
	1983	563 782	473 217	242 077	231 140	90 565	44 605	45 960
	1984	538 813	442 058	225 974	216 084	96 755	47 761	48 994
Paraná.....	1982	313 446	216 210	110 497	105 713	97 236	46 767	50 469
	1983	233 123	191 758	97 776	93 982	41 365	20 259	21 106
	1984	222 289	175 162	89 633	85 529	47 127	23 115	24 012
Santa Catarina.....	1982	127 055	103 850	53 230	50 620	23 205	11 323	11 882
	1983	111 167	97 496	50 074	47 422	13 671	6 745	6 926
	1984	108 761	93 821	47 768	45 853	15 140	7 478	7 662
Rio Grande do Sul.....	1982	235 548	192 555	99 035	93 520	42 993	21 244	21 749
	1983	219 492	183 963	94 227	89 736	35 529	17 601	17 928
	1984	207 763	173 275	88 573	84 702	34 488	17 168	17 320
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1982	407 016	186 479	95 093	91 386	220 537	111 336	109 201
	1983	264 983	169 698	87 263	82 435	95 265	47 864	47 401
	1984	265 030	165 540	84 828	80 912	99 490	50 015	49 475
Mato Grosso do Sul.....	1982	69 721	34 594	17 751	16 843	35 127	17 267	17 860
	1983	49 968	31 604	16 364	15 240	18 364	9 248	9 116
	1984	51 496	31 524	16 073	15 451	19 972	10 035	9 937
Mato Grosso.....	1982	77 693	27 495	13 917	13 578	50 198	25 481	24 717
	1983	52 356	26 887	13 890	12 997	25 469	12 848	12 621
	1984	52 982	28 234	14 411	13 823	24 748	12 563	12 185
Goiás.....	1982	212 406	85 550	43 579	41 971	126 856	64 407	62 449
	1983	115 175	73 315	37 536	35 779	41 860	20 953	20 907
	1984	117 188	70 910	36 289	34 621	46 278	23 051	23 227
Distrito Federal.....	1982	47 186	38 840	19 846	18 994	8 356	4 181	4 175
	1983	47 464	37 892	19 473	18 419	9 572	4 815	4 757
	1984	43 364	34 872	17 855	17 017	8 492	4 366	4 126

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 2 — Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
BRASIL.....	1982	798 518	781 294	461 131	320 163	166 606	95 210	71 396
	1983	814 295	798 425	471 305	327 120	154 488	88 184	66 304
	1984	852 923	833 384	492 951	340 433	155 818	88 782	67 036
NORTE.....	1982	32 772	31 663	19 077	12 586	8 473	4 831	3 642
	1983	34 536	33 410	20 049	13 361	9 204	5 287	3 917
	1984	36 853	35 711	21 435	14 276	9 650	5 467	4 183
Rondônia.....	1982	3 198	3 156	2 033	1 123	1 019	613	406
	1983	3 962	3 891	2 480	1 411	1 263	737	526
	1984	4 643	4 519	2 911	1 608	1 321	733	588
Acre.....	1982	1 870	1 706	1 130	576	448	264	184
	1983	1 847	1 711	1 087	624	417	253	164
	1984	1 840	1 752	1 092	660	402	231	171
Amazonas.....	1982	7 852	7 549	4 452	3 097	2 091	1 186	905
	1983	7 736	7 457	4 382	3 075	2 539	1 421	1 118
	1984	8 192	7 884	4 694	3 190	2 553	1 456	1 097
Roraima.....	1982	526	521	330	191	218	124	94
	1983	507	507	292	215	182	97	85
	1984	577	563	352	211	152	79	73
Pará.....	1982	18 424	17 848	10 613	7 235	4 438	2 497	1 941
	1983	19 583	18 966	11 288	7 678	4 559	2 651	1 908
	1984	20 673	20 094	11 881	8 213	4 977	2 826	2 151
Amapá.....	1982	902	883	519	364	259	147	112
	1983	901	878	520	358	244	128	116
	1984	928	899	505	394	245	142	103
NORDESTE.....	1982	232 499	225 013	130 397	94 616	61 502	34 840	26 662
	1983	235 363	227 536	131 955	95 581	59 875	33 907	25 968
	1984	255 229	244 995	142 143	102 852	63 033	35 679	27 354
Maranhão.....	1982	16 315	14 219	9 585	4 634	1 341	773	568
	1983	18 191	15 221	10 695	4 526	1 310	779	531
	1984	20 243	16 066	11 102	4 964	1 316	716	600
Piauí.....	1982	9 699	8 335	5 052	3 283	1 308	748	560
	1983	9 656	8 677	5 137	3 540	1 285	695	590
	1984	9 411	8 398	5 041	3 357	719	404	315
Ceará.....	1982	32 502	31 726	18 431	13 295	8 861	4 848	4 013
	1983	32 015	31 357	18 404	12 953	8 180	4 655	3 525
	1984	35 163	34 145	19 994	14 151	8 192	4 570	3 622
Rio Grande do Norte.....	1982	11 573	11 371	6 655	4 716	2 972	1 673	1 299
	1983	12 078	11 756	6 782	4 974	3 160	1 801	1 359
	1984	12 492	12 204	6 924	5 280	2 848	1 578	1 270
Paraíba.....	1982	22 773	22 605	12 475	10 130	7 754	4 432	3 322
	1983	23 783	23 595	12 857	10 738	7 893	4 340	3 553
	1984	26 188	25 963	14 309	11 654	8 921	5 000	3 921
Pernambuco.....	1982	56 374	55 938	31 834	24 104	18 291	10 468	7 823
	1983	56 262	55 888	31 618	24 270	17 804	10 106	7 698
	1984	61 301	60 785	34 644	26 141	19 160	10 874	8 286
Alagoas.....	1982	18 131	17 892	10 422	7 470	6 467	3 679	2 788
	1983	17 351	17 150	10 001	7 149	5 920	3 394	2 526
	1984	19 534	19 145	11 203	7 942	6 340	3 834	2 806
Fernando de Noronha.....	1982	1	1	1	—	—	—	—
	1983	1	1	1	—	—	—	—
	1984	2	2	—	2	—	—	—



## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 2 — Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
Homens	Mulheres	Homens		Mulheres				
<b>NORDESTE</b>								
Sergipe.....	1982	7 580	7 472	4 190	3 282	1 610	913	697
	1983	7 157	7 063	3 966	3 097	1 384	815	569
	1984	8 122	7 975	4 468	3 507	1 660	967	693
Bahia.....	1982	57 551	55 454	31 752	23 702	12 898	7 306	5 592
	1983	58 869	56 828	32 494	24 334	12 939	7 322	5 617
	1984	62 773	60 312	34 458	25 854	13 577	7 736	5 841
<b>SUDESTE</b>								
Minas Gerais.....	1982	374 724	371 406	218 640	152 766	71 319	40 951	0 368
	1983	382 054	378 808	223 936	154 872	62 093	35 601	6 492
	1984	394 498	390 499	231 856	158 643	60 532	34 694	5 838
Espírito Santo.....	1982	94 223	92 105	53 285	38 820	18 479	10 523	7 956
	1983	94 637	92 528	53 736	38 792	16 746	9 436	7 310
	1984	96 738	94 675	54 813	39 862	15 183	8 634	6 549
Rio de Janeiro.....	1982	13 537	13 448	8 053	5 395	2 657	1 488	1 169
	1983	14 079	14 009	8 402	5 607	2 849	1 620	1 229
	1984	13 610	13 509	8 005	5 504	2 482	1 414	1 068
São Paulo.....	1982	89 932	89 576	52 314	37 262	13 173	7 565	5 608
	1983	93 656	93 283	54 405	38 878	11 984	6 881	5 103
	1984	96 454	95 909	56 982	38 927	12 046	6 936	5 110
SUL.....	1982	177 032	176 277	104 988	71 289	37 010	21 375	5 635
	1983	179 682	178 988	107 393	71 595	30 514	17 664	2 850
	1984	187 696	186 406	112 056	74 350	30 821	17 710	3 111
Paraná.....	1982	116 512	114 485	68 801	45 684	18 371	10 603	7 768
	1983	120 802	119 245	71 037	48 208	16 593	9 549	7 044
	1984	123 813	121 826	72 534	49 292	16 545	9 549	6 996
Santa Catarina.....	1982	46 533	45 337	27 934	17 403	8 983	5 207	3 776
	1983	47 553	46 779	28 463	18 316	8 007	4 571	3 436
	1984	47 822	46 923	28 533	18 390	7 578	4 396	3 182
Rio Grande do Sul.....	1982	19 309	19 043	11 534	7 509	3 205	1 867	1 338
	1983	20 604	20 366	12 302	8 064	3 054	1 811	1 243
	1984	21 052	20 739	12 384	8 355	2 970	1 737	1 233
CENTRO-OESTE.....	1982	50 670	50 105	29 333	20 772	6 183	3 529	2 654
	1983	52 645	52 100	30 272	21 828	5 532	3 167	2 365
	1984	54 939	54 164	31 617	22 547	5 997	3 416	2 581
Mato Grosso do Sul.....	1982	42 011	38 727	24 216	14 511	6 941	3 985	2 956
	1983	41 540	39 426	24 328	15 098	6 723	3 840	2 883
	1984	42 530	40 353	24 983	15 370	6 058	3 393	2 665
Mato Grosso.....	1982	7 988	7 712	5 023	2 689	1 694	1 008	686
	1983	8 244	8 085	5 105	2 980	1 798	1 042	756
	1984	8 193	7 967	5 044	2 923	1 490	848	642
Goiás.....	1982	5 857	5 032	3 299	1 733	720	414	306
	1983	6 028	5 529	3 612	1 917	834	454	380
	1984	6 779	6 177	4 043	2 134	993	561	432
Distrito Federal.....	1982	22 355	20 210	12 507	7 703	3 147	1 803	1 344
	1983	21 207	19 783	12 123	7 660	2 751	1 572	1 179
	1984	21 371	20 070	12 284	7 786	2 384	1 325	1 059
Distrito Federal.....	1982	5 811	5 773	3 387	2 386	1 380	760	620
	1983	6 061	6 029	3 488	2 541	1 340	772	568
	1984	6 187	6 139	3 612	2 527	1 191	659	532

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 3 — Óbitos fetais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1980-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 377</b>	<b>68 654</b>	<b>65 994</b>	<b>61 246</b>	<b>57 486</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 275</b>	<b>4 277</b>	<b>4 372</b>	<b>4 406</b>	<b>4 858</b>
Rorônia .....	399	414	432	545	631
Acre .....	136	194	202	169	163
Amazonas .....	856	711	786	806	956
Roraima .....	59	50	65	62	72
Pará .....	2 615	2 774	2 729	2 703	2 980
Amapá .....	210	134	158	121	56
<b>NORDESTE</b> .....	<b>14 820</b>	<b>15 421</b>	<b>14 760</b>	<b>13 866</b>	<b>12 676</b>
Maranhão .....	431	391	272	168	131
Piauí .....	838	630	770	525	423
Ceará .....	1 158	1 214	1 020	1 090	964
Rio Grande do Norte .....	342	362	425	486	267
Paraíba .....	1 462	1 406	1 336	1 248	1 223
Pernambuco .....	5 824	6 077	5 830	5 642	5 316
Alagoas .....	1 154	1 161	1 209	1 045	951
Fernando de Noronha .....	—	—	1	—	1
Sergipe .....	311	804	785	560	432
Bahia .....	3 300	3 376	3 112	3 102	2 988
<b>SUDESTE</b> .....	<b>36 620</b>	<b>36 862</b>	<b>35 352</b>	<b>32 224</b>	<b>30 060</b>
Minas Gerais .....	10 262	10 368	9 975	9 105	8 493
Espírito Santo .....	1 761	1 903	1 889	1 716	1 613
Rio de Janeiro .....	7 813	7 671	7 407	6 541	6 436
São Paulo .....	16 784	16 920	16 081	14 862	13 518
<b>SUL</b> .....	<b>8 452</b>	<b>8 672</b>	<b>8 299</b>	<b>7 769</b>	<b>7 188</b>
Paraná .....	4 536	4 630	4 436	4 134	3 703
Santa Catarina .....	1 132	1 151	1 041	1 066	984
Rio Grande do Sul .....	2 784	2 891	2 822	2 569	2 501
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 210</b>	<b>3 422</b>	<b>3 211</b>	<b>2 981</b>	<b>2 704</b>
Mato Grosso do Sul .....	788	848	865	759	682
Mato Grosso .....	132	141	208	174	175
Goiás .....	1 356	1 438	1 230	1 236	1 101
Distrito Federal .....	934	995	908	812	746

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 4 — Casamentos, por grupos de idade da mulher, segundo os grupos de idade do homem — 1984

GRUPOS DE IDADE DO HOMEM	CASAMENTOS REGISTRADOS												
	TOTAL	Grupos de idade da mulher (anos)											
		Menos de 15	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 anos e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>936 070</b>	<b>7 242</b>	<b>305 088</b>	<b>335 642</b>	<b>148 306</b>	<b>63 058</b>	<b>31 188</b>	<b>18 064</b>	<b>11 907</b>	<b>7 271</b>	<b>4 174</b>	<b>2 080</b>	<b>2 050</b>
Menos de 15 anos.....	112	12	51	30	12	3	—	—	1	1	1	—	1
15 a 19 anos.....	69 240	2 217	47 306	16 797	2 315	399	94	39	11	10	3	3	46
20 a 24 anos.....	385 739	3 829	179 040	161 754	33 147	6 003	1 224	313	117	46	27	16	223
25 a 29 anos.....	261 220	933	61 553	115 378	62 700	15 572	3 662	847	303	100	22	14	136
30 a 34 anos.....	100 210	171	12 445	29 680	31 942	18 128	5 505	1 560	498	172	34	28	47
35 a 39 anos.....	43 337	40	2 868	7 183	10 459	11 642	7 191	2 629	885	309	73	32	26
40 a 44 anos.....	25 317	20	882	2 389	3 904	5 585	6 139	4 066	1 538	550	161	49	34
45 a 49 anos.....	17 428	7	435	1 123	1 782	2 716	3 451	3 805	2 646	969	318	108	68
50 a 54 anos.....	11 619	3	171	533	868	1 365	1 713	2 108	2 470	1 525	542	205	116
55 a 59 anos.....	8 677	2	115	310	575	796	1 037	1 266	1 575	1 581	970	296	154
60 a 64 anos.....	5 661	2	67	169	257	435	565	683	904	939	936	477	227
65 anos e mais.....	7 510	6	155	296	345	414	607	748	959	1 069	1 087	852	972

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Registro Civil.

## 5 — Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>994 246</b>	<b>866 190</b>	<b>936 070</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>35 201</b>	<b>30 485</b>	<b>35 420</b>
Rondônia.....	3 910	3 870	4 487
Acre.....	1 604	1 303	1 561
Amazonas.....	7 312	6 177	9 399
Roraima.....	403	419	461
Pará.....	21 187	18 138	18 642
Amapá.....	785	778	870
<b>NORDESTE</b> .....	<b>278 530</b>	<b>211 162</b>	<b>234 724</b>
Maranhão.....	36 541	19 871	21 952
Piauí.....	22 976	12 328	13 343
Ceará.....	55 424	34 162	36 945
Rio Grande do Norte.....	18 361	13 362	16 225
Paraíba.....	22 404	18 676	19 522
Pernambuco.....	44 443	40 013	48 576
Alagoas.....	15 076	12 792	13 516
Fernando de Noronha.....	12	9	14
Sergipe.....	7 195	7 066	7 698
Bahia.....	56 098	52 883	56 933
<b>SUDESTE</b> .....	<b>435 156</b>	<b>408 271</b>	<b>427 720</b>
Minas Gerais.....	111 075	102 404	100 412
Espírito Santo.....	19 053	17 470	18 092
Rio de Janeiro.....	86 075	82 394	89 987
São Paulo.....	218 953	206 003	219 229
<b>SUL</b> .....	<b>180 086</b>	<b>160 566</b>	<b>177 261</b>
Paraná.....	72 303	62 134	67 350
Santa Catarina.....	36 737	32 544	35 057
Rio Grande do Sul.....	71 046	65 888	74 854
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>65 273</b>	<b>55 706</b>	<b>60 945</b>
Mato Grosso do Sul.....	11 628	9 506	10 790
Mato Grosso.....	10 562	9 491	9 920
Goiás.....	34 188	28 271	30 585
Distrito Federal.....	8 895	8 438	9 650

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatística Vitais e Sociais, pesquisa Registro Civil

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 6 — Processos concluídos de separações judiciais, por natureza e fundamento da ação, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO*	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS							
		Total	Natureza						
			Consensual	Não consensual					
				Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento				
Total	Marido	Mulher	Ignorado						
BRASIL.....	1982	41 376	35 962	5 409	4 015	1 283	2 713	19	
	1983	52 066	44 909	7 155	5 184	1 506	3 565	13	
	1984	63 698	54 843	8 848	6 414	1 900	4 510	4	
Rondônia.....	1982	22	21	1	—	—	—	—	
	1983	173	143	30	18	8	10	—	
	1984	255	218	37	25	13	12	—	
Acre.....	1982	26	25	1	—	—	—	—	
	1983	46	45	1	—	—	—	—	
	1984	67	52	15	9	2	7	—	
Amazonas.....	1982	186	148	38	26	8	18	—	
	1983	132	116	16	14	6	8	—	
	1984	169	162	7	3	2	1	—	
Roraima.....	1982	54	31	23	22	8	14	—	
	1983	32	26	6	6	2	4	—	
	1984	53	44	9	7	2	5	—	
Pará.....	1982	191	165	26	13	6	7	—	
	1983	335	295	40	23	8	15	—	
	1984	356	318	38	22	10	12	—	
Amapá.....	1982	34	29	5	4	1	3	—	
	1983	48	45	3	2	1	1	—	
	1984	68	67	1	—	—	—	—	
Maranhão.....	1982	157	130	27	14	7	7	—	
	1983	275	227	48	24	12	12	—	
	1984	353	303	50	26	16	10	—	
Piauí.....	1982	126	78	48	39	19	20	—	
	1983	225	127	98	73	31	42	—	
	1984	271	158	113	70	19	51	—	
Ceará.....	1982	627	516	111	75	24	51	—	
	1983	839	686	153	124	46	78	—	
	1984	1 127	906	221	153	62	91	—	
Rio Grande do Norte.....	1982	218	133	85	74	46	28	—	
	1983	337	201	136	117	52	65	—	
	1984	424	275	149	135	62	73	—	
Paraíba.....	1982	176	131	45	21	13	8	—	
	1983	426	301	125	74	46	28	—	
	1984	695	481	214	102	68	34	—	
Pernambuco.....	1982	390	301	89	45	29	16	—	
	1983	445	278	167	94	58	36	—	
	1984	955	674	281	162	101	60	1	
Alagoas.....	1982	238	146	92	69	38	30	1	
	1983	405	258	147	62	40	22	—	
	1984	275	164	111	56	31	25	—	
Sergipe.....	1982	245	206	39	10	7	3	—	
	1983	339	275	64	10	5	5	—	
	1984	502	401	101	20	14	6	—	
Bahia.....	1982	822	716	105	53	27	26	—	
	1983	1 541	1 269	272	133	55	75	3	
	1984	1 641	1 380	261	135	66	68	1	
Minas Gerais.....	1982	4 121	3 219	901	660	206	452	2	
	1983	4 864	3 953	911	692	199	491	2	
	1984	6 791	5 604	1 187	887	227	660	—	
Espírito Santo.....	1982	645	521	124	102	40	62	—	
	1983	951	773	178	137	53	83	1	
	1984	1 386	1 128	257	192	63	129	—	
Rio de Janeiro.....	1982	5 288	4 879	407	290	108	178	4	
	1983	6 183	5 545	637	415	152	260	3	
	1984	6 819	6 243	571	422	135	287	—	
São Paulo.....	1982	17 885	16 099	1 785	1 405	386	1 018	1	
	1983	20 648	18 623	2 024	1 567	422	1 145	—	
	1984	23 970	21 363	2 606	2 021	499	1 522	—	
Paraná.....	1982	2 779	2 293	486	397	122	275	—	
	1983	3 417	2 865	552	455	114	340	1	
	1984	4 020	3 299	721	594	165	427	2	
Santa Catarina.....	1982	1 409	1 104	305	238	59	176	3	
	1983	1 881	1 416	465	377	86	291	—	
	1984	2 473	1 937	536	436	103	333	—	
Rio Grande do Sul.....	(1) 1982	2 743	2 426	317	197	51	146	—	
	1983	4 910	4 319	591	402	96	306	—	
	1984	6 422	5 707	715	470	108	362	—	
Mato Grosso do Sul.....	1982	709	596	113	87	28	57	2	
	1983	977	819	158	115	36	79	—	
	1984	1 268	1 065	203	140	31	109	—	
Mato Grosso.....	1982	183	163	20	16	5	11	—	
	1983	267	236	31	25	6	17	2	
	1984	320	281	39	25	11	14	—	
Goiás.....	1982	1 161	1 028	133	93	26	67	—	
	1983	1 631	1 372	259	191	61	129	1	
	1984	2 018	1 689	329	239	74	165	—	
Distrito Federal.....	1982	941	858	83	65	19	40	6	
	1983	739	696	43	34	11	23	—	
	1984	1 000	924	76	63	16	47	—	

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 6 — Processos concluídos de separações judiciais, por natureza e fundamento da ação, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS									
		Natureza									
		Não consensual								Sem declaração	Sem declaração
		Separação de fato			Grave doença mental						
		Total	Cônjuge requerente			Total	Cônjuge requerente				
Marido	Mulher		Ignorado	Marido	Mulher		Ignorado				
<b>BRASIL</b>	1982	1 037	435	592	10	28	11	17	—	329	5
	1983	1 536	668	863	5	26	9	17	—	409	2
	1984	1 910	679	1 227	4	29	12	17	—	495	7
Rondônia	1982	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	5	2	3	—	1	—	1	—	6	—
	1984	5	3	2	—	1	—	1	—	6	—
Acre	1982	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
	1984	5	4	1	—	—	—	—	—	1	—
Amazonas	1982	12	7	5	—	—	—	—	—	—	—
	1983	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	3	1	2	—	—	—	—	—	1	—
Roraima	1982	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Pará	1982	13	10	3	—	—	—	—	—	—	—
	1983	16	12	4	—	—	—	—	—	1	—
	1984	10	4	6	—	—	—	—	—	6	—
Amapá	1982	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1984	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—
Maranhão	1982	8	2	6	—	—	1	1	—	3	—
	1983	20	11	9	—	—	—	—	—	4	—
	1984	22	13	9	—	—	—	—	—	2	—
Piauí	1982	8	2	6	—	—	—	—	—	1	—
	1983	21	10	11	—	—	—	—	—	4	—
	1984	40	7	33	—	—	—	—	—	3	—
Ceará	1982	33	20	13	—	—	—	—	—	3	—
	1983	22	11	11	—	—	—	—	—	7	—
	1984	49	20	29	—	1	—	1	—	18	—
Rio Grande do Norte	1982	9	3	6	—	—	—	—	—	2	—
	1983	16	6	10	—	—	—	—	—	3	—
	1984	14	4	10	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba	1982	17	7	10	—	—	—	—	—	7	—
	1983	44	19	25	—	—	—	—	—	7	—
	1984	96	43	53	—	2	—	2	—	14	—
Pernambuco	1982	34	25	8	1	—	—	—	—	10	—
	1983	61	39	22	—	—	—	—	—	12	—
	1984	104	64	37	3	—	—	—	—	15	—
Alagoas	1982	21	12	9	—	—	—	—	—	2	—
	1983	82	40	42	—	—	—	—	—	3	—
	1984	48	25	23	—	—	—	—	—	7	—
Sergipe	1982	26	21	5	—	—	—	—	—	3	—
	1983	48	24	24	—	—	—	—	—	6	—
	1984	72	34	38	—	—	—	—	—	9	—
Bahia	1982	48	21	27	—	1	—	1	—	3	1
	1983	125	50	71	4	1	1	—	—	13	—
	1984	115	41	74	—	1	—	1	—	10	—
Minas Gerais	1982	202	83	118	1	3	2	1	—	36	1
	1983	167	76	91	—	7	4	3	—	45	—
	1984	234	75	159	—	3	—	3	—	63	—
Espírito Santo	1982	15	2	13	—	—	—	—	—	7	—
	1983	30	13	17	—	1	1	—	—	10	—
	1984	43	16	27	—	2	2	—	—	20	1
Rio de Janeiro	1982	80	39	38	3	1	1	—	—	36	2
	1983	172	107	65	—	—	—	—	—	50	1
	1984	84	29	55	—	3	3	—	—	62	5
São Paulo	1982	252	90	162	—	10	5	5	—	118	1
	1983	317	107	209	1	10	2	8	—	130	1
	1984	443	136	307	—	9	5	4	—	133	1
Paraná	1982	53	17	36	—	3	—	3	—	33	—
	1983	65	27	38	—	—	—	—	—	32	—
	1984	95	32	62	1	4	1	3	—	28	—
Santa Catarina	1982	48	17	28	3	2	1	1	—	17	—
	1983	70	20	50	—	1	—	1	—	17	—
	1984	85	22	63	—	—	—	—	—	15	—
Rio Grande do Sul	(1) 1982	87	33	54	—	3	1	2	—	30	—
	1983	147	48	99	—	2	—	2	—	40	—
	1984	190	53	137	—	1	1	—	—	54	—
Mato Grosso do Sul	1982	20	8	10	2	—	—	—	—	6	—
	1983	35	15	20	—	2	1	1	—	6	—
	1984	59	22	37	—	—	—	—	—	4	—
Mato Grosso	1982	4	3	1	—	—	—	—	—	—	—
	1983	5	2	3	—	—	—	—	—	1	—
	1984	10	3	7	—	—	—	—	—	4	—
Goiás	1982	32	8	24	—	3	—	3	—	5	—
	1983	58	25	33	—	1	—	1	—	9	—
	1984	73	28	45	—	2	—	2	—	15	—
Distrito Federal	1982	11	3	8	—	—	—	—	—	7	—
	1983	7	2	5	—	—	—	—	—	2	—
	1984	10	—	10	—	—	—	—	—	3	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.  
(1) Exclusive Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 7 — Processos concluídos de separações judiciais, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS CONCLUÍDOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS											
		Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
			Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
			Total	Sem recurso	Com recurso	Total	Sem recurso	Com recurso					
<b>BRASIL</b>	1982	41 376	41 012	40 320	692	335	219	116	29	32 508	7 209	1 563	96
	1983	52 066	51 589	50 996	593	400	286	114	77	37 652	12 291	1 974	149
	1984	63 698	(1) 63 023	62 547	475	579	425	154	96	42 520	18 389	2 617	172
Rondônia	1982	22	22	20	2	—	—	—	—	14	7	—	1
	1983	173	170	126	44	3	3	—	—	132	39	2	—
	1984	255	253	240	13	2	2	—	—	190	63	1	1
Acre	1982	26	26	26	—	—	—	—	—	25	1	—	—
	1983	46	46	44	2	—	—	—	—	44	2	—	—
	1984	67	67	67	—	—	—	—	—	60	6	1	—
Amazonas	1982	186	163	154	9	23	10	13	—	172	12	1	1
	1983	132	132	128	4	—	—	—	—	102	30	—	—
	1984	169	162	162	—	7	6	1	—	147	20	2	—
Roraima	1982	54	53	53	—	1	1	—	—	40	8	5	1
	1983	32	32	32	—	—	—	—	—	24	6	2	—
	1984	53	53	51	2	—	—	—	—	34	16	3	—
Pará	1982	191	191	190	1	—	—	—	—	150	39	2	—
	1983	335	333	326	7	2	2	—	—	255	76	4	—
	1984	356	356	352	4	—	—	—	—	268	85	3	—
Amapá	1982	34	34	34	—	—	—	—	—	30	2	2	—
	1983	48	48	48	—	—	—	—	—	44	4	—	—
	1984	68	67	67	—	1	1	—	—	59	8	1	—
Maranhão	1982	157	157	157	—	—	—	—	—	119	29	9	—
	1983	275	269	265	4	5	—	5	1	166	83	26	—
	1984	353	350	349	1	3	1	2	—	195	125	33	—
Piauí	1982	126	126	125	1	—	—	—	—	100	25	1	—
	1983	225	220	216	4	3	2	1	2	175	43	6	1
	1984	271	268	265	3	3	2	1	—	188	77	6	—
Ceará	1982	627	620	612	8	7	1	6	—	587	31	7	2
	1983	839	837	822	15	1	1	—	1	765	67	7	—
	1984	1 127	1 121	1 117	4	4	3	1	2	898	212	16	1
Rio Grande do Norte	1982	218	218	214	4	—	—	—	—	152	60	6	—
	1983	337	336	331	5	1	—	1	—	228	94	15	—
	1984	424	421	416	5	3	—	3	—	236	165	23	—
Paraíba	1982	176	176	172	4	—	—	—	—	129	29	18	—
	1983	426	423	415	8	3	2	1	—	256	116	53	1
	1984	695	687	674	13	8	5	3	—	340	275	80	—
Pernambuco	1982	390	381	345	36	7	5	2	2	342	28	11	9
	1983	445	415	392	23	18	15	3	12	335	78	22	10
	1984	955	907	869	38	31	25	6	17	696	201	52	6
Alagoas	1982	238	238	231	7	—	—	—	—	185	33	20	—
	1983	405	402	396	6	3	2	1	—	285	101	19	—
	1984	275	268	259	9	7	1	6	—	173	82	18	2
Sergipe	1982	245	244	234	10	1	—	—	—	225	15	2	3
	1983	339	337	323	14	2	—	2	—	280	43	16	—
	1984	502	498	483	15	4	3	1	—	322	135	44	1
Bahia	1982	822	807	517	290	7	5	2	8	675	124	23	—
	1983	1 541	1 521	1 474	47	17	17	—	3	1 062	410	58	11
	1984	1 641	1 621	1 584	37	15	14	1	5	1 096	495	45	5
Minas Gerais	1982	4 121	4 069	4 008	61	40	33	7	12	3 359	670	85	7
	1983	4 864	4 812	4 753	59	39	25	14	13	3 617	1 097	139	11
	1984	6 791	6 699	6 627	72	87	72	15	5	4 834	1 744	199	14
Espírito Santo	1982	645	636	631	5	9	8	1	—	515	118	12	—
	1983	951	941	930	11	10	10	—	—	722	206	17	6
	1984	1 386	1 357	1 356	1	29	29	—	—	985	358	34	9
Rio de Janeiro	1982	5 288	5 283	5 273	10	4	4	—	1	4 076	1 026	182	4
	1983	6 183	6 152	6 057	95	29	14	15	2	4 173	1 773	231	6
	1984	6 819	6 749	6 691	58	18	16	2	52	4 221	2 341	245	12
São Paulo	1982	17 885	17 787	17 707	80	98	72	26	—	13 698	3 364	798	25
	1983	20 648	20 503	20 430	73	112	73	39	33	14 450	5 297	849	52
	1984	23 970	23 779	23 715	64	185	116	69	6	15 139	7 606	1 148	77
Paraná	1982	2 779	2 710	2 630	80	69	27	42	—	2 173	434	162	10
	1983	3 417	3 350	3 269	81	67	50	17	—	2 580	606	209	22
	1984	4 020	3 961	3 921	40	59	31	28	—	2 731	1 040	246	3
Santa Catarina	1982	1 409	1 406	1 379	27	3	—	3	—	1 178	203	26	2
	1983	1 881	1 872	1 851	21	9	5	4	—	1 525	308	45	3
	1984	2 473	2 464	2 453	11	9	7	2	—	1 925	472	72	4
Rio Grande do Sul	(2) 1982	2 743	2 695	2 672	23	48	46	2	—	2 206	415	93	29
	1983	4 910	4 851	4 809	42	55	49	6	4	3 742	983	165	20
	1984	6 422	(1) 6 354	6 323	30	68	60	8	—	4 611	1 585	198	28
Mato Grosso do Sul	1982	709	701	700	1	7	3	4	1	561	120	28	—
	1983	977	958	956	2	15	10	5	4	727	213	34	3
	1984	1 268	1 252	1 243	9	10	5	5	6	901	325	41	1
Mato Grosso	1982	183	182	179	3	—	—	1	—	140	32	11	—
	1983	267	267	262	5	—	—	—	—	204	58	5	—
	1984	320	319	316	3	1	—	1	—	225	88	6	1
Goiás	1982	1 161	1 152	1 122	30	4	3	1	5	925	207	29	—
	1983	1 631	1 623	1 603	20	6	6	—	2	1 232	367	32	—
	1984	2 018	1 994	1 966	28	24	22	2	—	1 410	535	71	2
Distrito Federal	1982	941	935	935	—	6	—	6	—	732	177	30	2
	1983	739	739	738	1	—	—	—	—	527	191	18	3
	1984	1 000	996	981	15	1	1	—	3	636	330	29	5

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

(1) Inclusive 1 processo sem declaração de concessão. (2) Exclusive Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 8 — Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTÂNCIA					TOTAL DE FILHOS	
		Total	Tipo de família					
			Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade		Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade
<b>BRASIL</b>	1982	40 320	7 119	1 685	28 892	2 580	44	75 540
	1983	50 996	8 793	2 000	37 136	3 056	11	94 930
	1984	62 547	10 648	2 480	45 440	3 927	52	118 466
Rondônia	1982	20	2	1	17	—	—	42
	1983	126	22	2	88	14	—	317
	1984	240	28	7	187	18	—	575
Acre	1982	26	4	1	21	—	—	42
	1983	44	8	4	32	—	—	72
	1984	67	13	5	45	4	—	123
Amazonas	1982	154	15	2	134	3	—	331
	1983	128	27	1	98	2	—	250
	1984	162	30	4	124	4	—	331
Roraima	1982	53	10	1	38	4	—	127
	1983	32	5	—	24	3	—	83
	1984	51	6	1	42	2	—	118
Pará	1982	190	21	6	153	10	—	396
	1983	326	50	6	255	15	—	700
	1984	352	57	11	257	27	—	768
Amapá	1982	34	4	1	27	2	—	101
	1983	48	3	1	44	—	—	142
	1984	67	5	—	59	3	—	180
Maranhão	1982	157	22	5	120	10	—	357
	1983	265	60	4	184	17	—	515
	1984	349	84	10	230	25	—	738
Piauí	1982	125	35	4	83	3	—	242
	1983	216	52	7	141	16	—	448
	1984	265	52	10	189	14	—	588
Ceará	1982	612	128	6	450	28	—	1 115
	1983	822	157	13	619	33	—	1 549
	1984	1 117	215	34	810	58	—	2 223
Rio Grande do Norte	1982	214	46	5	141	22	—	430
	1983	331	62	13	233	23	—	651
	1984	416	67	13	303	32	1	852
Paraíba	1982	172	40	3	118	11	—	336
	1983	415	114	5	280	16	—	694
	1984	674	165	18	469	22	—	1 119
Pernambuco	1982	345	81	13	231	19	1	659
	1983	392	117	9	246	20	—	721
	1984	869	234	23	579	32	1	1 549
Alagoas	1982	231	59	10	151	11	—	393
	1983	396	79	11	285	21	—	722
	1984	259	76	9	163	11	—	510
Sergipe	1982	234	59	7	157	11	—	392
	1983	323	65	17	221	20	—	616
	1984	483	110	18	334	21	—	869
Bahia	1982	517	99	22	355	40	1	1 048
	1983	1 474	272	57	1 054	91	—	2 867
	1984	1 584	291	59	1 145	88	1	3 171
Minas Gerais	1982	4 008	634	152	2 929	293	—	8 242
	1983	4 753	754	178	3 472	349	—	9 864
	1984	6 627	1 043	261	4 828	491	4	13 928
Espírito Santo	1982	631	98	18	468	47	—	1 331
	1983	930	145	24	687	73	1	1 850
	1984	1 356	232	31	1 024	69	—	2 614
Rio de Janeiro	1982	5 273	1 188	226	3 617	238	4	8 302
	1983	6 057	1 300	222	4 319	215	1	9 560
	1984	6 691	1 460	228	4 738	261	4	10 552
São Paulo	1982	17 707	2 938	815	12 806	1 137	11	32 674
	1983	20 430	3 292	905	15 056	1 168	9	37 077
	1984	23 715	3 693	1 054	17 419	1 518	31	43 950
Paraná	1982	2 630	466	82	1 928	154	—	4 907
	1983	3 269	518	109	2 408	234	—	6 324
	1984	3 921	639	133	2 843	305	1	7 852
Santa Catarina	1982	1 379	239	46	989	105	—	2 760
	1983	1 851	273	52	1 361	165	—	3 835
	1984	2 453	319	81	1 853	200	—	5 111
Rio Grande do Sul	(1) 1982	2 672	481	132	1 829	204	26	5 036
	1983	4 809	878	200	3 405	326	—	8 622
	1984	6 323	1 157	291	4 456	414	5	11 243
Mato Grosso do Sul	1982	700	117	37	501	45	—	1 495
	1983	956	149	43	707	57	—	1 960
	1984	1 243	173	58	925	84	3	2 585
Mato Grosso	1982	179	20	7	145	7	—	361
	1983	262	40	11	199	12	—	557
	1984	316	39	7	251	19	—	736
Goiás	1982	1 122	186	52	788	96	—	2 485
	1983	1 603	255	74	1 173	101	—	3 378
	1984	1 966	322	86	1 424	133	—	4 176
Distrito Federal	1982	935	127	31	696	80	1	1 936
	1983	738	96	32	545	65	—	1 556
	1984	981	138	28	743	72	—	2 005

FORNE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

(1) Exclusive Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 9 — Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por grupos de idade do marido na data da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTÂNCIA							
		Total	Grupos de idade do marido na data da sentença						
			Menos de 20 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	De 40 a 44 anos	De 45 a 49 anos
<b>BRASIL</b> .....	1982	40 320	240	3 487	9 808	9 120	6 363	4 353	2 816
	1983	50 996	285	4 400	12 301	11 767	8 098	5 605	3 553
	1984	62 547	355	5 449	14 991	14 247	9 990	6 799	4 630
Rondônia .....	1982	20	1	3	5	2	5	2	—
	1983	126	—	7	21	34	26	16	9
	1984	240	—	27	43	60	44	27	14
Acre .....	1982	26	—	2	5	9	2	5	1
	1983	44	—	3	9	14	6	2	4
	1984	67	—	3	18	18	11	8	5
Amazonas .....	1982	154	1	9	44	44	28	12	4
	1983	128	2	13	29	41	19	14	5
	1984	162	—	13	47	42	27	14	8
Roraima .....	1982	53	—	6	9	11	9	8	2
	1983	32	—	2	4	12	3	2	4
	1984	51	1	2	14	8	12	2	7
Pará .....	1982	190	—	15	46	61	27	20	9
	1983	326	2	18	80	89	61	32	16
	1984	352	—	23	83	92	57	50	26
Amapá .....	1982	34	—	3	9	7	7	5	2
	1983	48	—	2	9	13	11	7	2
	1984	67	—	2	20	27	7	5	2
Maranhão .....	1982	157	—	9	37	34	30	19	14
	1983	265	2	25	55	63	41	32	22
	1984	349	2	31	86	84	54	31	28
Piauí .....	1982	125	—	9	33	30	16	9	8
	1983	216	1	16	57	51	25	25	15
	1984	265	3	25	53	68	42	28	18
Ceará .....	1982	612	12	59	154	137	88	69	39
	1983	822	6	91	212	178	130	87	46
	1984	1 117	7	122	273	247	161	138	74
Rio Grande do Norte .....	1982	214	5	37	49	43	33	19	11
	1983	331	2	36	67	77	49	33	25
	1984	416	10	48	121	71	63	38	26
Paraíba .....	1982	172	7	19	40	37	21	20	8
	1983	415	16	59	114	84	54	29	23
	1984	674	23	102	189	136	86	49	37
Pernambuco .....	1982	345	—	23	83	83	51	34	24
	1983	392	4	54	113	72	45	39	26
	1984	869	12	102	223	204	119	80	51
Alagoas .....	1982	231	4	27	60	40	30	25	14
	1983	396	4	32	115	96	53	40	17
	1984	259	3	32	71	46	44	27	15
Sergipe .....	1982	234	2	23	66	62	33	22	12
	1983	323	3	37	73	86	44	35	20
	1984	483	8	55	129	104	73	44	21
Bahia .....	1982	517	2	39	122	127	80	51	32
	1983	1 474	6	105	339	365	204	185	100
	1984	1 584	12	115	386	349	250	185	118
Minas Gerais .....	1982	4 008	25	295	855	843	631	419	283
	1983	4 753	17	343	1 132	1 038	768	567	386
	1984	6 627	10	421	1 500	1 537	1 084	762	548
Espírito Santo .....	1982	631	2	70	121	152	88	59	41
	1983	930	2	83	238	215	123	72	74
	1984	1 356	5	124	328	294	219	147	93
Rio de Janeiro .....	1982	5 273	15	302	1 277	1 311	902	592	383
	1983	6 057	10	370	1 454	1 513	1 006	688	421
	1984	6 691	11	354	1 521	1 750	1 158	723	504
São Paulo .....	1982	17 707	82	1 606	4 433	4 014	2 836	1 949	1 242
	1983	20 430	129	1 800	4 945	4 799	3 322	2 172	1 398
	1984	23 715	132	2 200	5 765	5 339	3 733	2 597	1 762
Paraná .....	1982	2 630	30	309	682	579	365	253	175
	1983	3 269	30	351	804	720	508	326	226
	1984	3 921	49	452	916	873	613	400	276
Santa Catarina .....	1982	1 379	9	175	382	268	192	123	103
	1983	1 851	10	225	480	404	260	185	119
	1984	2 453	20	270	661	531	342	253	162
Rio Grande do Sul .....	(1) 1982	2 672	21	238	622	536	418	274	201
	1983	4 809	17	441	1 123	1 032	751	581	331
	1984	6 323	31	587	1 523	1 340	1 016	677	496
Mato Grosso do Sul .....	1982	700	7	57	166	145	108	79	52
	1983	956	12	108	220	200	150	97	69
	1984	1 243	4	119	282	286	204	128	88
Mato Grosso .....	1982	179	1	20	41	43	27	22	9
	1983	262	1	15	71	57	53	27	16
	1984	316	1	16	75	85	49	38	21
Goiás .....	1982	1 122	11	73	244	263	182	135	83
	1983	1 603	7	121	351	344	267	213	117
	1984	1 966	9	137	441	410	359	226	153
Distrito Federal .....	1982	935	3	59	213	239	154	128	64
	1983	738	—	43	186	170	119	89	62
	1984	981	2	67	223	246	163	122	77



## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 9 — Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por grupos de idade do marido na data da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTÂNCIA							Idade ignorada
		Grupos de idade do marido na data da sentença							
		De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	De 60 a 64 anos	De 65 a 69 anos	De 70 a 74 anos	De 75 anos e mais		
<b>BRASIL</b> .....	1982	1 720	906	457	219	96	48	687	
	1983	2 268	1 233	588	265	133	86	414	
	1984	2 857	1 492	761	294	150	88	444	
Rondônia.....	1982	2	—	—	—	—	—	—	
	1983	3	4	3	1	—	—	2	
	1984	9	4	5	2	—	—	5	
Acre.....	1982	1	—	—	—	—	—	1	
	1983	1	3	—	—	—	—	—	
	1984	1	1	—	1	1	—	—	
Amazonas.....	1982	5	2	1	—	—	—	4	
	1983	3	2	—	—	—	—	—	
	1984	4	6	—	—	—	—	1	
Roraima.....	1982	4	—	2	1	—	—	1	
	1983	1	2	1	—	—	1	—	
	1984	1	2	2	—	—	—	—	
Pará.....	1982	7	1	2	—	—	1	1	
	1983	9	11	6	1	1	—	—	
	1984	11	4	5	—	—	—	1	
Amapá.....	1982	—	1	—	—	—	—	—	
	1983	2	1	—	—	—	—	1	
	1984	1	2	—	—	—	—	1	
Maranhão.....	1982	7	4	2	—	—	1	—	
	1983	12	8	1	—	1	2	1	
	1984	11	9	4	6	—	1	2	
Piauí.....	1982	6	5	2	2	3	—	2	
	1983	10	8	2	2	—	2	2	
	1984	6	6	6	2	4	—	4	
Ceará.....	1982	17	16	6	6	1	—	8	
	1983	33	20	12	3	3	1	—	
	1984	43	29	13	2	2	1	5	
Rio Grande do Norte.....	1982	7	4	3	1	—	—	2	
	1983	15	9	9	5	—	—	4	
	1984	19	9	2	4	1	1	3	
Paraná.....	1982	7	5	4	—	—	—	4	
	1983	17	5	3	3	2	1	5	
	1984	13	11	12	4	7	—	5	
Pernambuco.....	1982	18	12	4	3	—	1	9	
	1983	14	9	6	5	—	1	4	
	1984	29	18	12	5	4	2	8	
Alagoas.....	1982	7	3	5	3	1	1	11	
	1983	18	10	3	5	—	—	3	
	1984	7	5	4	—	2	1	2	
Sergipe.....	1982	4	2	4	3	—	1	—	
	1983	7	4	4	8	—	—	1	
	1984	15	12	5	4	2	4	7	
Bahia.....	1982	24	15	12	4	3	2	4	
	1983	62	37	34	10	8	3	16	
	1984	73	42	24	18	7	1	4	
Minas Gerais.....	1982	193	94	77	33	9	5	246	
	1983	228	135	73	15	17	8	26	
	1984	355	182	103	40	16	11	58	
Espírito Santo.....	1982	29	23	9	5	2	2	28	
	1983	52	30	15	—	4	3	19	
	1984	67	30	26	8	1	3	11	
Rio de Janeiro.....	1982	212	117	62	19	10	6	65	
	1983	274	162	65	32	10	4	47	
	1984	334	146	85	27	10	8	60	
São Paulo.....	1982	770	375	143	74	39	17	127	
	1983	873	467	181	92	39	33	180	
	1984	1 095	545	238	84	45	32	148	
Paraná.....	1982	117	48	23	19	8	3	9	
	1983	186	60	35	23	7	6	7	
	1984	161	89	37	24	13	5	13	
Santa Catarina.....	1982	36	34	13	8	5	3	28	
	1983	74	53	19	4	5	4	9	
	1984	95	55	29	15	6	3	11	
Rio Grande do Sul.....	(1) 1982	115	70	43	20	7	3	104	
	1983	221	118	59	34	20	8	73	
	1984	307	166	72	24	20	8	56	
Mato Grosso do Sul.....	1982	36	20	11	5	1	1	12	
	1983	46	23	12	5	6	1	7	
	1984	52	32	27	5	3	2	11	
Mato Grosso.....	1982	6	5	1	—	2	—	2	
	1983	10	3	4	3	1	—	1	
	1984	14	10	2	2	1	—	2	
Goiás.....	1982	55	37	18	12	5	1	3	
	1983	86	36	33	11	8	7	2	
	1984	98	59	40	16	5	5	8	
Distrito Federal.....	1982	35	13	10	1	—	—	16	
	1983	31	13	7	3	—	1	4	
	1984	36	18	8	1	—	—	18	

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

(1) Exclusive Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 - Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por grupos de idade da mulher na data da sentença, segundo as Unidades da Federação - 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTÂNCIA							
		Total	Grupos de idade da mulher na data da sentença						
			Menos de 20 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	De 40 a 44 anos	De 45 a 49 anos
<b>BRASIL</b> .....	1982	40 320	2 576	7 140	10 382	7 724	5 003	3 066	1 823
	1983	50 986	3 128	9 124	12 983	9 975	6 512	3 954	2 450
	1984	62 547	3 824	11 051	15 835	12 154	7 989	5 017	3 130
Rondônia .....	1982	20	2	5	2	8	1	1	1
	1983	126	7	23	36	24	16	9	6
	1984	240	30	42	57	45	30	13	7
Acre .....	1982	26	1	4	8	5	5	2	-
	1983	44	3	9	8	11	4	1	3
	1984	67	3	12	13	17	10	6	2
Amazonas .....	1982	154	12	27	50	22	22	4	7
	1983	128	12	24	27	38	17	7	1
	1984	162	13	29	52	29	21	11	4
Roraima .....	1982	53	6	10	10	12	6	2	5
	1983	32	1	6	10	5	7	-	-
	1984	51	5	8	17	7	9	3	1
Pará .....	1982	190	16	39	41	41	32	9	5
	1983	326	19	57	106	53	42	25	12
	1984	352	19	53	86	78	54	31	15
Amapá .....	1982	34	1	8	10	5	4	4	-
	1983	48	-	4	16	16	6	3	-
	1984	67	3	11	31	13	2	3	3
Maranhão .....	1982	157	17	24	37	34	17	11	9
	1983	265	33	55	57	49	27	19	10
	1984	349	34	71	81	66	38	25	14
Piauí .....	1982	125	10	19	35	25	14	6	5
	1983	216	19	39	55	37	22	18	12
	1984	265	20	47	68	47	36	19	10
Ceará .....	1982	612	43	110	149	120	76	49	28
	1983	822	61	145	213	162	111	53	46
	1984	1 117	72	227	281	202	139	91	53
Rio Grande do Norte .....	1982	214	29	36	53	44	18	15	4
	1983	331	32	51	82	60	34	29	20
	1984	416	34	100	91	64	51	31	24
Paraíba .....	1982	172	22	37	36	29	20	10	6
	1983	415	60	93	88	68	44	21	17
	1984	674	81	156	168	116	73	26	21
Pernambuco .....	1982	345	23	60	73	67	49	32	12
	1983	392	48	100	82	67	35	32	9
	1984	669	68	183	233	156	94	53	30
Alagoas .....	1982	231	29	49	49	35	24	13	11
	1983	396	37	83	98	78	38	24	15
	1984	259	28	55	52	46	33	21	11
Sergipe .....	1982	234	22	54	60	44	23	12	8
	1983	323	27	61	75	69	38	26	11
	1984	483	53	100	119	94	46	31	13
Bahia .....	1982	517	37	102	134	96	43	34	30
	1983	1 474	89	246	349	307	187	114	69
	1984	1 584	91	300	420	263	201	126	81
Minas Gerais .....	1982	4 008	213	646	939	766	497	294	183
	1983	4 753	271	875	1 138	902	647	378	242
	1984	6 627	306	1 065	1 680	1 280	867	597	367
Espírito Santo .....	1982	631	41	118	166	106	69	36	40
	1983	930	59	190	243	153	102	65	50
	1984	1 356	79	238	348	257	182	112	63
Rio de Janeiro .....	1982	5 273	189	772	1 562	1 136	669	437	214
	1983	6 057	214	970	1 672	1 332	780	463	287
	1984	6 691	254	1 035	1 753	1 507	869	524	359
São Paulo .....	1982	17 707	1 090	3 223	4 582	3 485	2 251	1 321	823
	1983	20 430	1 211	3 572	5 334	4 045	2 642	1 577	972
	1984	23 715	1 444	4 137	6 072	4 605	3 102	1 916	1 181
Paraná .....	1982	2 630	246	535	693	432	308	192	95
	1983	3 269	265	645	802	594	415	244	149
	1984	3 921	296	805	964	738	447	284	196
Santa Catarina .....	1982	1 379	123	279	343	199	168	106	70
	1983	1 851	132	398	432	333	236	132	90
	1984	2 453	176	482	633	425	295	201	112
Rio Grande do Sul .....	(1) 1982	2 672	196	489	590	446	329	221	136
	1983	4 809	274	824	1 178	911	624	418	235
	1984	6 323	391	1 089	1 513	1 193	833	544	360
Mato Grosso do Sul .....	1982	700	59	114	185	139	72	56	29
	1983	956	95	200	223	160	112	72	48
	1984	1 243	100	239	315	238	149	87	48
Mato Grosso .....	1982	179	15	28	59	34	20	11	5
	1983	262	15	55	81	46	32	15	11
	1984	316	26	62	91	58	33	25	9
Goiás .....	1982	1 122	90	195	265	209	131	98	58
	1983	1 603	111	287	391	281	199	142	100
	1984	1 966	142	344	451	393	249	156	96
Distrito Federal .....	1982	935	44	157	251	185	135	90	41
	1983	738	33	112	187	174	95	67	35
	1984	981	56	161	246	217	126	81	50

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 10 — Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por grupos de idade da mulher na data da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTANCIA							Idade ignorada
		Grupos de idade da mulher na data da sentença							
		De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	De 60 a 64 anos	De 65 a 69 anos	De 70 a 74 anos	De 75 anos e mais		
<b>BRASIL</b>	1982	1 125	483	201	115	37	27	618	
	1983	1 358	678	299	141	35	27	332	
	1984	1 744	831	349	166	57	54	346	
Rondônia	1982	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	2	—	—	—	—	2	
	1984	5	3	1	2	—	—	5	
Acre	1982	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	4	1	—	—	—	—	1	
	1984	2	—	—	2	—	—	—	
Amazonas	1982	—	1	1	1	1	2	4	
	1983	2	—	—	—	—	—	—	
	1984	—	1	1	—	—	—	1	
Roraima	1982	1	—	—	—	—	—	—	
	1983	2	—	1	—	—	—	—	
	1984	—	—	1	—	—	—	—	
Pará	1982	1	3	—	—	—	1	1	
	1983	10	1	1	—	—	—	—	
	1984	8	4	1	—	1	1	1	
Amapá	1982	1	1	—	—	—	—	—	
	1983	2	—	—	—	—	—	—	
	1984	—	1	—	—	—	—	—	
Maranhão	1982	3	4	—	1	—	—	—	
	1983	6	5	1	2	—	—	1	
	1984	7	4	3	4	—	—	2	
Piauí	1982	2	2	1	2	2	—	2	
	1983	4	4	3	2	—	—	1	
	1984	6	3	—	5	1	—	3	
Ceará	1982	16	12	2	2	—	—	7	
	1983	15	12	3	1	—	—	—	
	1984	32	8	5	2	—	—	5	
Rio Grande do Norte	1982	9	2	1	2	—	—	1	
	1983	9	7	2	1	—	—	4	
	1984	10	2	3	2	1	—	3	
Paraíba	1982	8	—	1	—	—	—	3	
	1983	10	4	5	1	—	—	4	
	1984	12	9	4	4	1	1	2	
Pernambuco	1982	11	8	1	2	1	—	6	
	1983	8	1	1	4	1	—	4	
	1984	21	10	6	5	1	1	8	
Alagoas	1982	6	1	3	1	—	—	10	
	1983	9	6	1	3	1	—	3	
	1984	6	1	3	1	1	—	1	
Sergipe	1982	3	2	2	3	—	—	—	
	1983	9	2	1	3	1	—	1	
	1984	7	8	3	2	—	2	5	
Bahia	1982	17	8	6	5	1	1	3	
	1983	51	30	9	5	3	1	14	
	1984	45	30	11	8	3	1	4	
Minas Gerais	1982	135	61	21	12	2	—	239	
	1983	147	75	31	14	5	8	20	
	1984	223	108	47	25	7	8	47	
Espírito Santo	1982	17	6	5	—	—	—	26	
	1983	27	15	4	3	1	—	17	
	1984	44	11	8	2	1	—	11	
Rio de Janeiro	1982	128	74	20	10	4	3	55	
	1983	153	91	40	11	5	—	39	
	1984	193	104	35	10	2	5	41	
São Paulo	1982	503	185	84	30	11	13	106	
	1983	529	244	121	41	10	4	128	
	1984	639	299	119	44	17	29	111	
Paraná	1982	71	29	13	6	2	—	8	
	1983	83	37	16	6	2	4	7	
	1984	96	50	22	9	3	2	9	
Santa Catarina	1982	36	14	10	8	1	1	21	
	1983	54	27	4	4	1	1	7	
	1984	69	26	17	10	—	1	6	
Rio Grande do Sul	(1) 1982	88	37	13	17	4	3	103	
	1983	145	70	28	27	2	5	68	
	1984	204	86	31	20	10	2	47	
Mato Grosso do Sul	1982	20	9	3	4	—	1	9	
	1983	20	7	9	2	—	1	7	
	1984	30	18	7	2	—	—	10	
Mato Grosso	1982	4	1	—	1	—	—	1	
	1983	2	2	2	1	—	—	—	
	1984	9	—	1	—	—	1	1	
Goiás	1982	30	18	12	6	5	2	3	
	1983	35	30	13	9	2	1	2	
	1984	58	39	17	7	7	—	7	
Distrito Federal	1982	15	4	2	2	—	—	9	
	1983	21	5	3	1	1	2	2	
	1984	18	6	3	—	1	—	16	

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

(1) Exclusive Porto Alegre

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 11 - Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo as Unidades da Federação - 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTÂNCIA							
		Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença						6 anos
			Menos de 1 ano	1 ano	2 anos	3 anos	4 anos	5 anos	
<b>BRASIL</b>	1982	40 320	119	235	4 184	3 722	3 322	3 140	2 786
	1983	50 996	101	335	5 048	4 651	4 145	4 008	3 494
	1984	62 547	102	361	6 068	5 327	5 038	4 754	4 373
Rondônia	1982	20	—	—	5	2	1	—	1
	1983	126	2	2	5	9	11	3	10
	1984	240	2	3	18	24	17	13	10
Acre	1982	26	—	—	1	3	3	3	—
	1983	44	—	1	6	3	6	1	4
	1984	67	—	—	7	3	3	7	4
Amazonas	1982	154	—	—	11	19	13	16	13
	1983	128	—	1	11	11	16	11	8
	1984	162	1	—	14	15	14	16	15
Roraima	1982	53	—	—	4	3	5	5	3
	1983	32	—	—	3	3	2	1	5
	1984	51	1	—	6	2	4	2	6
Pará	1982	190	1	—	16	23	19	19	10
	1983	326	2	—	38	29	31	31	28
	1984	352	—	2	23	24	33	32	25
Amapá	1982	34	—	—	1	2	1	7	5
	1983	48	—	—	3	—	4	2	3
	1984	67	1	—	1	5	2	7	6
Maranhão	1982	157	—	1	12	16	13	10	11
	1983	265	1	5	19	24	27	28	14
	1984	349	—	4	33	37	24	35	23
Piauí	1982	125	4	1	8	11	11	10	14
	1983	216	1	3	21	15	18	24	14
	1984	265	1	3	18	27	26	18	15
Ceará	1982	612	3	7	69	59	51	53	30
	1983	822	—	11	80	90	63	76	63
	1984	1 117	4	14	112	102	92	94	91
Rio Grande do Norte	1982	214	2	4	25	33	20	12	10
	1983	331	4	4	31	21	32	33	29
	1984	416	1	6	35	43	54	36	34
Paraíba	1982	172	3	4	19	23	18	8	9
	1983	415	1	12	52	45	46	39	34
	1984	674	8	18	72	66	66	56	70
Pernambuco	1982	345	—	5	36	34	28	24	27
	1983	392	2	4	47	33	45	41	29
	1984	869	6	7	79	83	85	91	72
Alagoas	1982	231	4	4	25	23	17	23	21
	1983	396	—	3	26	42	33	41	36
	1984	259	1	7	18	24	24	27	19
Sergipe	1982	234	1	3	19	33	26	19	18
	1983	323	3	1	31	27	31	36	27
	1984	483	—	5	51	29	50	47	33
Bahia	1982	517	—	4	41	51	58	56	37
	1983	1 474	3	8	114	160	133	123	118
	1984	1 584	—	8	125	156	139	145	129
Minas Gerais	1982	4 008	12	23	380	354	335	308	280
	1983	4 753	9	34	487	441	367	391	321
	1984	6 627	11	37	608	545	511	473	457
Espirito Santo	1982	631	1	4	57	55	52	63	45
	1983	930	4	4	70	103	73	86	66
	1984	1 356	2	10	106	117	87	99	118
Rio de Janeiro	1982	5 273	8	9	500	490	438	443	422
	1983	6 057	4	20	565	540	557	536	424
	1984	6 691	4	22	587	577	559	541	514
São Paulo	1982	17 707	35	74	1 991	1 615	1 451	1 339	1 194
	1983	20 430	29	118	2 210	1 849	1 593	1 527	1 349
	1984	23 715	30	104	2 559	1 990	1 921	1 737	1 617
Paraná	1982	2 630	17	31	299	250	215	202	190
	1983	3 269	15	34	318	292	238	249	222
	1984	3 921	11	37	384	334	290	305	273
Santa Catarina	1982	1 379	5	24	131	128	112	126	104
	1983	1 851	5	24	184	154	161	141	127
	1984	2 453	5	23	238	220	188	180	154
Rio Grande do Sul	(1) 1982	2 672	18	14	241	249	204	184	169
	1983	4 809	10	35	399	423	394	349	334
	1984	6 323	12	25	545	559	494	484	383
Mato Grosso do Sul	1982	700	2	7	78	61	56	32	41
	1983	956	6	5	111	94	55	71	59
	1984	1 243	—	5	126	94	102	96	80
Mato Grosso	1982	179	—	1	20	9	17	15	12
	1983	262	—	1	20	32	16	20	25
	1984	316	1	—	22	22	37	25	22
Goias	1982	1 122	—	12	106	96	85	79	62
	1983	1 603	—	5	114	148	131	100	90
	1984	1 966	—	19	190	151	135	116	119
Distrito Federal	1982	935	3	3	89	80	73	84	58
	1983	738	—	—	83	63	62	48	55
	1984	981	—	2	91	78	81	72	84

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 11 — Separações judiciais concedidas em 1.ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEPARAÇÕES JUDICIAIS CONCEDIDAS EM 1.ª INSTÂNCIA							Sem declaração
		Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença							
		7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos e mais		
<b>BRASIL</b>	1982	2 491	2 176	1 955	6 722	4 134	5 174	160	
	1983	3 081	2 766	2 608	8 854	5 116	6 690	99	
	1984	3 893	3 450	3 122	11 029	6 352	8 554	124	
Roraima	1982	—	1	—	7	—	3	—	
	1983	12	8	11	29	9	15	—	
	1984	13	13	12	54	24	30	7	
Acre	1982	1	1	3	6	3	2	—	
	1983	5	1	3	6	3	5	—	
	1984	6	3	5	9	10	9	1	
Amazonas	1982	8	14	6	29	13	11	1	
	1983	10	11	1	34	8	6	—	
	1984	14	16	2	34	8	10	3	
Roraima	1982	3	7	5	10	3	5	—	
	1983	1	1	2	9	2	3	—	
	1984	6	5	—	14	2	2	1	
Pará	1982	20	7	10	37	17	10	1	
	1983	16	21	18	52	37	23	—	
	1984	24	23	15	74	37	40	—	
Amapá	1982	2	1	4	5	2	4	—	
	1983	3	5	4	13	7	4	—	
	1984	6	7	7	14	8	3	—	
Maranhão	1982	10	6	10	30	20	17	1	
	1983	12	18	16	50	19	32	—	
	1984	27	15	21	60	28	41	1	
Piauí	1982	10	5	8	15	14	12	2	
	1983	19	11	9	30	19	32	—	
	1984	16	23	11	43	32	32	—	
Ceará	1982	27	40	37	92	73	68	3	
	1983	35	40	47	150	80	87	—	
	1984	76	52	43	187	116	130	4	
Rio Grande do Norte	1982	8	11	16	39	14	20	—	
	1983	21	20	16	45	35	40	—	
	1984	25	19	17	73	28	45	—	
Paraíba	1982	16	8	5	27	14	17	1	
	1983	27	22	22	55	27	32	1	
	1984	36	42	33	106	48	53	—	
Pernambuco	1982	21	18	9	64	37	37	5	
	1983	29	23	17	49	35	36	2	
	1984	68	45	45	133	63	83	9	
Alagoas	1982	11	17	9	30	26	19	2	
	1983	31	26	20	67	25	43	3	
	1984	28	15	15	36	26	18	1	
Sergipe	1982	14	9	12	41	19	20	—	
	1983	19	9	16	55	37	30	1	
	1984	38	20	28	99	34	43	6	
Bahia	1982	47	22	21	73	39	64	4	
	1983	95	78	82	224	144	188	4	
	1984	108	91	89	252	146	192	4	
Minas Gerais	1982	277	208	188	658	403	564	18	
	1983	275	242	214	793	492	681	6	
	1984	391	396	332	1 157	654	1 048	7	
Espírito Santo	1982	38	32	26	112	61	82	3	
	1983	52	52	52	149	81	130	8	
	1984	100	75	69	238	155	169	11	
Rio de Janeiro	1982	335	261	297	912	504	614	40	
	1983	373	348	291	1 073	575	741	10	
	1984	451	374	323	1 232	651	842	14	
São Paulo	1982	1 073	982	835	2 942	1 862	2 290	24	
	1983	1 252	1 138	1 072	3 556	2 016	2 690	31	
	1984	1 409	1 278	1 210	4 146	2 385	3 312	17	
Paraná	1982	155	150	121	407	267	324	2	
	1983	209	163	160	573	374	420	2	
	1984	227	218	177	674	441	548	2	
Santa Catarina	1982	92	59	69	192	146	183	8	
	1983	108	82	102	320	197	243	3	
	1984	147	130	126	457	253	327	5	
Rio Grande do Sul	(1) 1982	153	142	117	462	272	410	37	
	1983	283	244	247	855	514	699	23	
	1984	393	330	321	1 103	698	959	17	
Mato Grosso do Sul	1982	39	36	34	132	81	99	2	
	1983	53	49	63	169	90	128	3	
	1984	77	78	60	232	133	156	4	
Mato Grosso	1982	13	18	13	26	16	19	—	
	1983	21	12	7	53	27	28	—	
	1984	21	25	10	63	25	42	1	
Goiás	1982	56	69	51	195	119	191	1	
	1983	84	86	86	309	185	264	1	
	1984	120	93	101	370	228	320	4	
Distrito Federal	1982	62	52	49	179	109	89	5	
	1983	36	56	30	136	78	90	1	
	1984	66	64	50	169	119	100	5	

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

(1) Excluído Porto Alegre.

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 - Processos de divórcios encerrados em 1.ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação - 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA								
		Total	Tipo			Natureza				
			Direto	Indireto	Sem declaração	Consensual	Não consensual			Sem declaração
							Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
<b>BRASIL</b>	1982	28 011	19 157	8 845	9	18 162	9 827	4 898	4 929	22
	1983	32 312	22 800	9 462	50	20 379	11 878	5 867	6 011	55
	1984	31 685	21 504	10 115	66	19 250	12 304	6 244	6 060	123
Rondônia	1982	4	3	1	—	3	1	—	1	—
	1983	45	39	6	—	30	15	7	8	—
	1984	100	86	14	—	41	57	36	21	2
Acre	1982	38	32	6	—	29	9	7	2	—
	1983	29	28	1	—	27	2	1	1	—
	1984	48	37	11	—	40	8	5	3	—
Amazonas	1982	106	81	25	—	88	18	11	7	—
	1983	102	81	21	—	88	14	8	6	—
	1984	72	46	17	9	59	13	11	2	—
Roraima	1982	29	26	3	—	10	19	8	11	—
	1983	22	14	8	—	9	13	6	7	—
	1984	16	9	7	—	10	6	2	4	—
Pará	1982	153	130	23	—	127	26	12	14	—
	1983	247	154	93	—	187	60	41	19	—
	1984	205	144	61	—	145	60	41	19	—
Amapá	1982	20	19	1	—	17	3	1	2	—
	1983	26	26	—	—	26	—	—	—	—
	1984	33	27	6	—	24	9	4	5	—
Maranhão	1982	120	102	18	—	86	34	28	6	—
	1983	198	141	57	—	116	82	56	26	—
	1984	219	172	47	—	148	71	39	32	—
Piauí	1982	159	122	37	—	72	87	50	37	—
	1983	205	164	41	—	78	127	72	55	—
	1984	192	158	34	—	81	111	57	54	—
Ceará	1982	368	268	100	—	216	146	81	65	6
	1983	513	375	138	—	290	223	133	90	—
	1984	520	380	140	—	288	232	133	99	—
Rio Grande do Norte	1982	261	212	49	—	149	112	79	33	—
	1983	305	261	44	—	172	133	90	43	—
	1984	389	321	68	—	201	187	117	70	1
Paraíba	1982	256	195	61	—	119	137	95	42	—
	1983	599	474	125	—	247	352	234	118	—
	1984	665	495	170	—	238	427	283	144	—
Pernambuco	1982	536	380	156	—	258	278	191	87	—
	1983	789	670	119	—	294	495	331	164	—
	1984	1 240	1 065	173	2	575	659	486	193	6
Alagoas	1982	323	249	74	—	144	179	123	56	—
	1983	487	393	94	—	232	255	169	86	—
	1984	285	238	47	—	103	182	119	63	—
Sergipe	1982	271	226	45	—	175	96	72	24	—
	1983	294	245	49	—	200	91	67	24	3
	1984	314	275	38	1	192	120	91	29	2
Bahia	1982	682	512	170	—	500	182	115	67	—
	1983	1 096	826	269	1	713	380	247	133	3
	1984	1 056	750	306	—	708	343	209	134	5
Minas Gerais	1982	2 568	1 870	698	—	1 337	1 230	681	549	1
	1983	2 807	2 043	764	—	1 451	1 341	659	682	15
	1984	2 836	2 004	831	1	1 564	1 263	661	602	9
Espírito Santo	1982	451	279	172	—	259	192	102	90	—
	1983	509	390	119	—	277	225	117	108	7
	1984	676	471	205	—	345	331	196	135	—
Rio de Janeiro	1982	3 840	3 182	655	3	3 071	756	394	362	13
	1983	4 428	3 506	877	45	3 439	986	480	506	3
	1984	3 854	3 187	618	51	2 677	1 098	650	448	79
São Paulo	1982	11 585	6 996	4 589	—	7 758	3 827	1 694	2 133	—
	1983	11 549	7 341	4 205	3	7 845	3 698	1 594	2 104	6
	1984	10 606	6 212	4 394	—	6 918	3 687	1 574	2 113	1
Paraná	1982	2 114	1 425	687	2	1 186	926	431	495	2
	1983	2 322	1 688	633	1	1 272	1 038	486	552	12
	1984	2 234	1 458	776	—	1 234	992	436	556	8
Santa Catarina	1982	855	532	323	—	496	359	183	176	—
	1983	938	628	310	—	469	469	238	231	—
	1984	937	561	356	—	507	428	216	212	2
Rio Grande do Sul	1982	1 603	1 049	550	4	1 015	588	268	320	—
	1983	2 859	1 874	985	—	1 738	1 121	498	623	—
	1984	2 938	1 824	1 112	2	1 854	1 084	501	583	—
Mato Grosso do Sul	1982	447	337	110	—	273	174	82	92	—
	1983	675	506	169	—	360	315	137	178	—
	1984	697	507	190	—	330	365	127	238	2
Mato Grosso	1982	148	114	34	—	92	56	25	31	—
	1983	148	115	33	—	83	65	32	33	—
	1984	175	143	32	—	116	59	32	27	—
Goiás	1982	644	532	112	—	454	190	87	93	—
	1983	892	673	219	—	589	297	141	156	6
	1984	1 024	726	298	—	631	393	197	196	—
Distrito Federal	1982	430	284	146	—	228	202	68	134	—
	1983	228	145	83	—	147	81	23	58	—
	1984	354	188	166	—	229	119	41	78	6

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 12 — Processos de divórcios encerrados em 1.ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA						
		Sentença proferida			Regime de bens do casamento			
		Concessão	Denegação	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
<b>BRASIL</b>	1982	27 786	185	40	26 491	246	1 148	126
	1983	31 991	278	43	30 433	452	1 275	152
	1984	31 123	519	43	29 303	890	1 328	164
Rondônia	1982	4	—	—	4	—	—	—
	1983	42	3	—	43	1	1	—
	1984	99	1	—	97	—	3	—
Acre	1982	38	—	—	37	—	1	—
	1983	29	—	—	28	1	—	—
	1984	48	—	—	46	1	—	1
Amazonas	1982	102	4	—	103	—	3	—
	1983	100	2	—	94	8	—	—
	1984	63	—	9	71	—	—	1
Roraima	1982	29	—	—	27	—	2	—
	1983	22	—	—	21	1	—	—
	1984	16	—	—	16	—	—	—
Pará	1982	153	—	—	145	7	1	—
	1983	247	—	—	240	4	3	—
	1984	205	—	—	202	2	1	—
Amapá	1982	20	—	—	19	—	1	—
	1983	26	—	—	22	—	4	—
	1984	33	—	—	30	—	2	1
Maranhão	1982	120	—	—	117	1	2	—
	1983	196	2	—	181	2	15	—
	1984	217	2	—	197	16	5	1
Piauí	1982	159	—	—	158	—	1	—
	1983	205	—	—	196	4	5	—
	1984	189	3	—	185	5	—	2
Ceará	1982	368	—	—	356	8	4	—
	1983	512	1	—	508	2	2	1
	1984	513	6	1	504	12	2	2
Rio Grande do Norte	1982	261	—	—	247	2	12	—
	1983	303	2	—	289	9	7	—
	1984	381	8	—	355	21	12	1
Paraíba	1982	251	5	—	218	2	36	—
	1983	584	15	—	536	8	54	1
	1984	651	14	—	579	37	48	1
Pernambuco	1982	523	4	9	509	2	14	11
	1983	758	17	14	737	11	32	9
	1984	1 187	38	15	1 145	29	52	14
Alagoas	1982	323	—	—	296	3	22	2
	1983	483	3	1	451	17	19	—
	1984	272	13	—	261	18	6	—
Sergipe	1982	269	2	—	258	1	11	1
	1983	293	—	1	265	8	21	—
	1984	312	2	—	280	17	17	—
Bahia	1982	669	12	1	603	50	28	1
	1983	1 084	12	—	1 029	27	31	9
	1984	1 041	15	—	988	37	26	5
Minas Gerais	1982	2 537	26	5	2 477	16	72	3
	1983	2 752	32	23	2 684	29	78	16
	1984	2 769	64	3	2 677	81	72	8
Espírito Santo	1982	449	2	—	428	8	8	7
	1983	505	4	—	487	9	9	4
	1984	669	7	—	648	8	12	8
Rio de Janeiro	1982	3 825	15	—	3 658	52	118	12
	1983	4 407	21	—	4 175	85	178	10
	1984	3 793	60	1	3 589	105	151	9
São Paulo	1982	11 510	57	18	10 939	51	555	40
	1983	11 483	63	3	10 872	144	490	43
	1984	10 450	156	—	9 667	321	583	35
Paraná	1982	2 086	28	—	1 957	20	134	3
	1983	2 285	37	—	2 132	32	155	3
	1984	2 186	47	1	2 052	34	141	7
Santa Catarina	1982	853	2	—	811	8	29	7
	1983	935	3	—	895	6	32	5
	1984	931	6	—	872	27	34	4
Rio Grande do Sul	1982	1 583	20	—	1 521	9	49	24
	1983	2 820	39	—	2 671	51	88	49
	1984	2 892	46	—	2 724	63	99	52
Mato Grosso do Sul	1982	440	4	3	435	—	9	3
	1983	659	15	1	651	2	20	2
	1984	686	11	—	651	12	26	8
Mato Grosso	1982	146	2	—	138	1	9	—
	1983	147	1	—	143	1	4	—
	1984	167	8	—	164	7	4	—
Goiás	1982	639	2	3	625	4	13	2
	1983	888	4	—	862	7	23	—
	1984	1 012	12	—	975	23	25	1
Distrito Federal	1982	429	—	1	405	1	14	10
	1983	226	2	—	221	3	4	—
	1984	341	—	13	328	14	7	5

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Estatísticas do Registro Civil.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 13 — Divórcios concedidos em 1.ª instância, por tipo de família e total de filhos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DIVÓRCIOS CONCEDIDOS EM 1.ª INSTÂNCIA						TOTAL DE FILHOS
		Total	Tipo de família					
			Sem filhos	Somente com filhos maiores de idade	Somente com filhos menores de idade	Com filhos maiores e menores de idade	Sem declaração de filhos maiores e/ou menores de idade	
<b>BRASIL</b> .....	1982	27 266	8 003	5 048	11 741	2 372	102	44 957
	1983	31 521	9 668	5 386	13 889	2 540	38	55 861
	1984	30 847	9 013	5 465	13 282	2 725	352	59 260
Rondônia.....	1982	3	—	—	2	1	—	9
	1983	36	11	2	17	6	—	75
	1984	93	28	10	44	11	—	266
Acre.....	1982	38	10	5	22	1	—	56
	1983	28	6	1	18	3	—	61
	1984	48	11	13	18	6	—	110
Amazonas.....	1982	102	18	14	61	9	—	213
	1983	96	31	10	51	4	—	156
	1984	63	21	6	35	1	—	93
Roraima.....	1982	29	11	—	15	3	—	46
	1983	22	11	5	6	—	—	28
	1984	16	6	2	6	2	—	26
Pará.....	1982	153	49	19	72	13	—	240
	1983	241	71	34	111	25	—	450
	1984	203	55	38	89	21	—	413
Amapá.....	1982	20	3	3	10	4	—	56
	1983	26	3	6	13	4	—	86
	1984	33	8	4	15	6	—	99
Maranhão.....	1982	112	37	16	51	8	—	200
	1983	188	69	20	86	13	—	323
	1984	213	92	39	69	13	—	339
Piauí.....	1982	159	71	21	60	7	—	274
	1983	201	75	24	91	11	—	351
	1984	186	71	27	72	15	1	347
Ceará.....	1982	359	107	27	193	31	1	625
	1983	505	181	40	253	31	—	831
	1984	506	149	54	265	37	1	1 166
Rio Grande do Norte.....	1982	257	98	39	102	18	—	385
	1983	295	83	36	152	24	—	521
	1984	378	123	58	169	28	—	603
Paraíba.....	1982	238	97	24	97	20	—	349
	1983	576	250	84	210	31	1	810
	1984	633	222	124	243	42	2	1 217
Pernambuco.....	1982	494	182	67	209	34	2	840
	1983	727	282	102	292	51	—	1 138
	1984	1 149	459	167	423	93	7	2 146
Alagoas.....	1982	306	105	40	141	19	1	530
	1983	473	181	71	194	26	1	765
	1984	260	112	39	95	14	—	388
Sergipe.....	1982	250	111	36	88	15	—	340
	1983	278	105	41	110	22	—	406
	1984	300	116	44	119	21	—	458
Bahia.....	1982	461	177	65	183	36	—	777
	1983	1 039	348	149	452	88	2	1 806
	1984	1 022	325	166	427	102	2	2 014
Minas Gerais.....	1982	2 500	645	267	1 129	268	7	4 821
	1983	2 706	776	481	1 169	276	4	5 289
	1984	2 731	743	516	1 164	297	11	6 216
Espirito Santo.....	1982	426	128	61	192	45	—	779
	1983	500	152	84	221	43	—	879
	1984	666	207	107	283	65	4	1 277
Rio de Janeiro.....	1982	3 808	1 143	840	1 571	245	9	5 721
	1983	4 288	1 402	782	1 824	279	1	7 100
	1984	3 762	1 238	660	1 603	250	11	6 459
São Paulo.....	1982	11 458	3 025	2 417	4 877	1 069	70	18 852
	1983	11 440	3 213	2 188	5 095	915	29	18 584
	1984	10 429	2 551	1 947	4 631	1 043	257	19 166
Paraná.....	1982	2 065	726	267	894	178	—	3 253
	1983	2 234	699	301	1 033	201	—	4 100
	1984	2 171	627	397	951	193	3	5 204
Santa Catarina.....	1982	831	272	118	378	62	1	1 313
	1983	931	282	145	432	72	—	1 568
	1984	931	275	128	446	76	6	1 948
Rio Grande do Sul.....	1982	1 570	530	274	627	134	5	2 356
	1983	2 796	907	502	1 158	229	—	5 898
	1984	2 871	953	559	1 146	183	30	5 362
Mato Grosso do Sul.....	1982	433	145	78	180	30	—	727
	1983	656	179	134	291	52	—	1 329
	1984	681	200	127	282	63	9	1 192
Mato Grosso.....	1982	142	35	16	77	14	—	281
	1983	139	40	17	64	18	—	384
	1984	166	35	27	87	16	1	340
Goiás.....	1982	630	158	79	339	53	1	1 127
	1983	876	245	98	445	88	—	2 211
	1984	1 004	303	146	462	92	1	1 780
Distrito Federal.....	1982	422	120	71	171	55	5	787
	1983	224	66	29	101	28	—	712
	1984	332	83	60	148	35	6	631



## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 14 — Divórcios concedidos em 1.ª instância, por grupos de idade do marido na data da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DIVÓRCIOS CONCEDIDOS EM 1.ª INSTÂNCIA							
		Total	Grupos de idade do marido no data da sentença						
			Menos de 20 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	De 40 a 44 anos	De 45 a 49 anos
<b>BRASIL</b>	1982	27 266	1	160	2 202	4 483	4 787	4 292	3 695
	1983	31 521	2	149	2 292	5 252	5 583	5 281	4 284
	1984	30 847	2	82	1 923	5 109	5 518	5 082	4 360
Rondônia	1982	3	—	—	—	—	—	2	—
	1983	36	—	—	3	5	10	5	5
	1984	93	—	—	1	9	30	12	20
Acre	1982	38	—	—	5	15	2	4	7
	1983	28	—	—	—	4	10	5	3
	1984	48	1	—	2	2	9	7	10
Amazonas	1982	102	—	4	10	20	30	11	9
	1983	96	1	1	9	26	16	14	13
	1984	63	—	1	8	11	15	11	8
Roraima	1982	29	—	1	—	8	11	2	2
	1983	22	—	—	1	4	4	3	1
	1984	16	—	—	1	6	1	1	1
Pará	1982	153	—	1	11	30	37	18	18
	1983	241	—	—	30	52	35	37	32
	1984	203	—	1	14	31	29	43	26
Amapá	1982	20	—	—	2	2	5	2	4
	1983	26	—	—	—	3	4	5	4
	1984	33	—	—	1	8	6	5	1
Maranhão	1982	112	—	3	7	26	20	13	18
	1983	188	—	3	11	31	41	27	22
	1984	213	—	1	8	28	53	29	26
Piauí	1982	159	—	1	18	17	37	16	15
	1983	201	—	2	17	34	34	29	27
	1984	186	1	—	13	33	35	23	22
Ceará	1982	359	—	3	30	73	68	52	44
	1983	505	—	2	27	110	86	81	58
	1984	506	—	1	30	104	104	93	61
Rio Grande do Norte	1982	257	—	10	31	40	47	32	32
	1983	295	—	5	30	71	45	39	34
	1984	378	—	4	39	72	72	60	40
Paraná	1982	238	—	6	34	52	37	41	18
	1983	576	—	8	76	105	94	96	59
	1984	633	—	2	60	116	121	84	60
Pernambuco	1982	494	—	3	47	85	82	76	57
	1983	727	—	3	54	106	130	132	86
	1984	1 149	—	4	60	176	218	187	141
Alagoas	1982	306	—	2	22	64	70	42	37
	1983	473	—	4	51	80	81	75	54
	1984	260	—	—	18	45	52	44	28
Sergipe	1982	250	—	5	29	53	55	28	27
	1983	278	—	4	39	50	52	39	25
	1984	300	—	2	24	48	74	43	36
Bahia	1982	461	—	3	59	75	62	65	54
	1983	1 039	—	6	80	145	175	181	132
	1984	1 022	—	3	46	174	176	169	118
Minas Gerais	1982	2 500	—	6	152	358	418	371	381
	1983	2 706	1	11	137	391	475	455	414
	1984	2 731	—	6	147	387	450	431	412
Espírito Santo	1982	426	—	3	32	72	73	72	59
	1983	500	—	3	38	73	69	84	74
	1984	666	—	1	41	110	114	95	90
Rio de Janeiro	1982	3 808	—	12	208	539	630	627	559
	1983	4 288	—	8	225	656	684	704	604
	1984	3 762	—	2	161	521	617	629	597
São Paulo	1982	11 458	—	55	958	1 879	2 021	1 880	1 563
	1983	11 440	—	48	907	1 976	2 045	1 939	1 578
	1984	10 429	—	34	722	1 832	1 845	1 729	1 505
Paraná	1982	2 065	—	17	217	339	372	330	286
	1983	2 234	—	21	195	387	455	390	307
	1984	2 171	—	9	134	396	396	371	309
Santa Catarina	1982	831	—	2	84	106	147	106	99
	1983	931	—	7	73	176	177	154	117
	1984	931	—	3	93	197	185	154	99
Rio Grande do Sul	1982	1 570	1	10	123	262	257	242	194
	1983	2 796	—	8	168	453	507	446	391
	1984	2 871	—	7	167	465	534	451	415
Mato Grosso do Sul	1982	433	—	5	38	76	64	63	61
	1983	656	—	1	35	97	123	112	80
	1984	681	—	—	42	98	109	131	97
Mato Grosso	1982	142	—	—	19	32	27	18	19
	1983	139	—	1	7	23	29	26	24
	1984	166	—	—	7	33	33	37	21
Goiás	1982	630	—	6	51	114	138	102	78
	1983	876	—	3	72	155	161	154	96
	1984	1 004	—	1	62	156	176	176	179
Distrito Federal	1982	422	—	2	15	65	77	77	54
	1983	224	—	—	7	39	41	49	44
	1984	332	—	—	22	51	64	67	38

## CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS VITAIS

## 14 - Divórcios concedidos em 1.ª instância, por grupos de idade do marido na data da sentença, segundo as Unidades da Federação - 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DIVÓRCIOS CONCEDIDOS EM 1.ª INSTÂNCIA							Idade ignorada
		Grupos de idade do marido na data da sentença							
		De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	De 60 a 64 anos	De 65 a 69 anos	De 70 a 74 anos	De 75 anos e mais		
<b>BRASIL</b>	1982	3 014	1 944	1 125	652	295	153	463	
	1983	3 387	2 223	1 320	775	397	199	377	
	1984	3 345	2 280	1 385	804	378	192	387	
Rondônia	1982	1	-	-	-	-	-	-	
	1983	4	1	3	-	-	-	-	
	1984	7	7	4	2	1	-	-	
Acre	1982	1	3	1	-	-	-	-	
	1983	2	3	-	-	-	1	-	
	1984	5	5	3	2	-	2	-	
Amazonas	1982	8	6	-	3	-	-	1	
	1983	6	6	2	1	-	-	-	
	1984	6	3	-	-	-	-	-	
Roraima	1982	3	2	-	-	-	-	-	
	1983	-	5	2	-	2	-	-	
	1984	3	1	-	1	-	-	1	
Pará	1982	15	11	7	2	1	1	1	
	1983	18	17	10	3	4	2	1	
	1984	28	12	12	3	2	2	-	
Amapá	1982	3	2	-	-	-	-	3	
	1983	3	2	1	1	-	-	2	
	1984	4	3	2	1	-	-	-	
Maranhão	1982	9	9	3	3	-	1	1	
	1983	16	18	11	4	2	1	3	
	1984	19	19	10	10	5	2	9	
Piauí	1982	13	13	5	9	4	2	1	
	1983	22	12	10	10	2	1	5	
	1984	12	13	16	9	4	-	3	
Ceará	1982	28	29	12	7	9	1	2	
	1983	42	55	21	13	8	-	4	
	1984	40	33	16	11	7	2	2	
Rio Grande do Norte	1982	19	16	18	7	1	2	3	
	1983	18	22	13	6	5	4	7	
	1984	28	29	14	6	3	4	1	
Paralíba	1982	17	16	5	7	2	2	7	
	1983	36	39	27	21	5	3	6	
	1984	59	47	28	24	15	11	13	
Pernambuco	1982	49	34	24	11	10	3	15	
	1983	63	53	28	29	20	8	24	
	1984	110	86	74	40	19	10	4	
Alagoas	1982	24	16	10	8	3	4	4	
	1983	41	31	23	14	10	5	2	
	1984	32	14	7	12	6	-	2	
Sergipe	1982	10	16	12	9	3	1	2	
	1983	24	14	11	12	2	4	2	
	1984	25	17	15	8	1	2	5	
Bahia	1982	40	40	26	11	12	7	7	
	1983	99	84	58	30	26	9	14	
	1984	106	78	56	43	29	6	18	
Minas Gerais	1982	258	198	111	65	29	26	127	
	1983	322	202	132	78	41	20	27	
	1984	359	227	132	88	38	24	30	
Espírito Santo	1982	47	29	18	6	1	-	14	
	1983	76	38	16	9	7	4	9	
	1984	80	54	36	15	10	3	17	
Rio de Janeiro	1982	493	316	198	101	51	25	49	
	1983	561	345	236	129	64	33	39	
	1984	460	334	222	109	51	24	35	
São Paulo	1982	1 337	805	446	260	99	52	103	
	1983	1 224	818	398	236	114	46	111	
	1984	1 168	742	382	233	97	50	90	
Paraná	1982	227	130	66	45	20	5	11	
	1983	205	124	72	39	19	12	8	
	1984	203	163	90	45	26	19	10	
Santa Catarina	1982	89	44	27	17	9	4	16	
	1983	85	52	40	23	9	7	11	
	1984	75	53	29	25	7	5	6	
Rio Grande do Sul	1982	158	112	70	48	18	9	66	
	1983	314	159	115	76	38	25	96	
	1984	291	204	137	65	28	17	90	
Mato Grosso do Sul	1982	45	34	12	11	9	3	12	
	1983	73	50	39	16	9	6	15	
	1984	76	51	30	21	10	2	14	
Mato Grosso	1982	10	5	6	3	3	-	-	
	1983	13	9	4	2	1	-	-	
	1984	14	7	11	2	-	-	1	
Goias	1982	54	35	29	10	8	1	4	
	1983	104	56	37	21	7	6	4	
	1984	105	56	44	25	15	4	5	
Distrito Federal	1982	56	23	19	9	3	4	18	
	1983	16	8	11	2	2	1	4	
	1984	30	22	15	4	4	3	12	

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 15 — Divórcios concedidos em 1.ª instância, por grupos de idade da mulher na data da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DIVÓRCIOS CONCEDIDOS EM 1.ª INSTÂNCIA							
		Total	Grupos de idade da mulher na data da sentença						
			Menos de 20 anos	De 20 a 24 anos	De 25 a 29 anos	De 30 a 34 anos	De 35 a 39 anos	De 40 a 44 anos	De 45 a 49 anos
<b>BRASIL</b> .....	1982	27 266	68	1 157	4 078	5 264	4 669	3 849	2 991
	1983	31 521	56	1 131	4 765	6 127	5 498	4 582	3 511
	1984	30 847	27	917	4 369	6 025	5 464	4 518	3 554
Rorônia .....	1982	3	—	—	—	—	1	1	—
	1983	36	—	—	8	10	6	7	1
	1984	93	—	2	9	23	20	20	8
Acre .....	1982	38	—	4	13	5	4	2	4
	1983	28	—	2	3	4	8	4	2
	1984	48	—	2	4	8	9	6	7
Amazonas .....	1982	102	2	13	21	20	14	14	8
	1983	96	—	7	15	26	19	3	16
	1984	63	1	2	14	12	17	10	4
Roraima .....	1982	29	—	3	8	9	4	1	2
	1983	22	—	1	4	3	3	2	2
	1984	16	—	1	6	2	—	4	1
Pará .....	1982	153	1	9	19	41	20	25	12
	1983	241	—	10	55	46	44	31	16
	1984	203	—	5	24	38	41	31	26
Amapá .....	1982	20	—	—	3	6	4	1	2
	1983	26	—	1	3	5	4	1	4
	1984	33	—	1	3	11	7	2	2
Maranhão .....	1982	112	—	9	21	18	27	18	7
	1983	188	—	9	36	36	28	27	12
	1984	213	—	7	16	55	33	27	27
Piauí .....	1982	159	—	11	16	35	26	15	15
	1983	201	1	12	26	47	31	25	20
	1984	186	1	9	19	35	36	21	20
Ceará .....	1982	359	2	16	51	79	59	49	37
	1983	505	1	18	71	105	83	72	49
	1984	506	—	17	72	118	88	78	46
Rio Grande do Norte .....	1982	257	3	23	45	52	32	27	23
	1983	295	3	18	51	66	46	34	26
	1984	378	2	12	72	69	67	54	47
Paraíba .....	1982	238	3	21	52	47	41	25	10
	1983	576	—	54	100	111	76	79	58
	1984	633	2	29	121	105	100	75	56
Pernambuco .....	1982	494	3	32	57	100	108	50	44
	1983	727	3	35	97	145	114	108	75
	1984	1 149	4	44	131	219	220	162	116
Alagoas .....	1982	306	—	20	56	78	45	32	29
	1983	473	3	27	87	83	77	69	34
	1984	260	—	12	36	56	46	38	20
Sergipe .....	1982	250	5	26	43	52	40	24	13
	1983	278	3	20	59	63	33	40	17
	1984	300	—	9	53	67	55	41	24
Bahia .....	1982	461	5	31	82	79	67	51	50
	1983	1 039	1	42	153	198	163	140	120
	1984	1 022	1	35	150	169	188	136	95
Minas Gerais .....	1982	2 500	3	84	348	436	399	371	271
	1983	2 706	5	77	363	473	477	442	305
	1984	2 731	2	71	361	470	464	419	337
Espírito Santo .....	1982	426	4	25	72	62	74	69	51
	1983	500	4	17	65	87	84	82	68
	1984	666	—	19	97	132	83	107	77
Rio de Janeiro .....	1982	3 808	2	109	474	669	661	559	460
	1983	4 288	3	100	512	778	751	637	562
	1984	3 762	2	60	402	701	666	544	518
São Paulo .....	1982	11 458	13	424	1 704	2 264	1 983	1 710	1 319
	1983	11 440	16	397	1 808	2 262	2 028	1 653	1 288
	1984	10 429	6	333	1 586	2 060	1 862	1 556	1 239
Paraná .....	1982	2 065	11	116	323	417	375	266	241
	1983	2 234	6	98	392	465	416	329	226
	1984	2 171	2	79	327	444	402	304	226
Santa Catarina .....	1982	831	1	53	141	186	127	94	82
	1983	931	1	42	156	196	161	120	103
	1984	931	1	35	168	199	189	119	71
Rio Grande do Sul .....	1982	1 570	6	49	250	278	265	214	159
	1983	2 796	4	76	386	535	488	404	317
	1984	2 871	1	73	401	563	477	413	343
Mato Grosso do Sul .....	1982	433	2	27	65	76	66	73	42
	1983	656	1	17	108	122	120	84	68
	1984	681	1	20	92	143	120	104	76
Mato Grosso .....	1982	142	—	10	32	41	20	17	6
	1983	139	—	5	20	35	27	24	15
	1984	166	—	6	25	38	42	18	16
Goiás .....	1982	630	2	35	125	123	125	83	53
	1983	876	1	42	160	178	160	122	86
	1984	1 004	1	29	132	218	167	183	115
Distrito Federal .....	1982	422	—	7	57	91	82	60	51
	1983	224	—	4	27	43	51	43	21
	1984	332	—	5	48	70	65	46	37

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa: Estatísticas do Registro Civil.

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 15 — Divórcios concedidos em 1.ª instância, por grupos de idade da mulher na data da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DIVÓRCIOS CONCEDIDOS EM 1.ª INSTÂNCIA							Idade ignorada
		Grupos de idade da mulher na data da sentença							
		De 50 a 54 anos	De 55 a 59 anos	De 60 a 64 anos	De 65 a 69 anos	De 70 a 74 anos	De 75 anos e mais		
BRASIL.....	1982	2 177	1 340	675	360	132	47	459	
	1983	2 437	1 514	814	483	171	49	383	
	1984	2 530	1 582	791	478	164	52	376	
Rondônia.....	1982	1	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	2	—	1	—	—	—	
	1984	2	2	5	1	1	—	—	
Acre.....	1982	4	2	—	—	—	—	—	
	1983	2	1	2	—	—	—	—	
	1984	6	3	1	2	—	—	—	
Amazonas.....	1982	6	2	1	—	—	—	1	
	1983	5	3	—	1	—	—	1	
	1984	2	1	—	—	—	—	—	
Roraima.....	1982	2	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	2	3	—	1	—	—	
	1984	1	—	—	1	—	—	—	
Pará.....	1982	14	6	1	2	1	—	2	
	1983	17	10	7	4	1	—	—	
	1984	10	17	5	5	1	—	—	
Amapá.....	1982	4	—	—	—	—	—	—	
	1983	4	1	2	—	—	—	1	
	1984	4	1	1	—	—	—	1	
Maranhão.....	1982	6	6	2	—	—	—	—	
	1983	12	16	8	2	1	—	1	
	1984	15	13	5	5	5	1	4	
Piauí.....	1982	14	8	3	2	3	1	10	
	1983	10	16	4	6	2	—	1	
	1984	9	14	8	7	3	—	4	
Ceará.....	1982	29	15	8	8	1	1	4	
	1983	42	28	18	13	6	—	4	
	1984	34	23	9	10	6	1	4	
Rio Grande do Norte.....	1982	19	10	16	4	2	—	1	
	1983	17	14	8	5	3	—	4	
	1984	23	15	3	4	2	1	7	
Paraíba.....	1982	13	14	6	5	—	—	1	
	1983	30	30	13	13	4	—	8	
	1984	44	40	26	17	8	2	8	
Pernambuco.....	1982	41	24	12	8	2	—	13	
	1983	42	40	25	16	5	1	21	
	1984	91	65	33	24	6	7	27	
Alagoas.....	1982	17	13	8	3	—	2	3	
	1983	37	18	14	10	5	4	5	
	1984	20	12	5	7	2	1	5	
Sergipe.....	1982	15	15	7	5	2	—	3	
	1983	13	14	6	6	—	1	3	
	1984	16	13	8	6	1	—	7	
Bahia.....	1982	33	25	16	10	2	2	8	
	1983	81	50	34	29	10	2	16	
	1984	77	62	34	42	11	3	19	
Minas Gerais.....	1982	220	109	60	42	26	7	124	
	1983	229	140	76	65	20	2	32	
	1984	272	142	100	45	9	9	30	
Espírito Santo.....	1982	33	10	10	2	—	—	14	
	1983	37	23	10	7	5	2	9	
	1984	73	30	18	9	4	—	17	
Rio de Janeiro.....	1982	370	254	123	45	21	10	51	
	1983	398	265	141	64	27	6	44	
	1984	408	233	117	47	22	11	31	
São Paulo.....	1982	915	564	260	143	40	18	101	
	1983	916	532	253	134	46	14	93	
	1984	814	495	235	120	33	11	79	
Paraná.....	1982	144	90	37	24	11	1	9	
	1983	136	78	43	24	7	4	10	
	1984	172	97	51	40	15	1	11	
Santa Catarina.....	1982	58	35	18	12	7	—	17	
	1983	67	26	28	12	6	2	11	
	1984	61	44	17	17	4	1	5	
Rio Grande do Sul.....	1982	124	72	51	27	7	4	64	
	1983	216	123	80	47	17	8	95	
	1984	231	159	62	37	21	3	87	
Mato Grosso do Sul.....	1982	38	9	14	7	1	—	13	
	1983	56	32	14	10	6	2	16	
	1984	46	31	19	10	3	—	16	
Mato Grosso.....	1982	5	7	1	2	1	—	—	
	1983	7	4	1	—	1	—	—	
	1984	10	7	3	—	—	—	1	
Goiás.....	1982	31	28	15	5	3	—	2	
	1983	52	37	20	11	3	1	3	
	1984	67	47	20	18	2	—	5	
Distrito Federal.....	1982	21	22	6	4	2	1	18	
	1983	9	9	4	3	—	—	5	
	1984	22	16	6	4	5	—	8	

## CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS VITAIS

## 16 — Divórcios concedidos em 1.ª instância, por tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DIVÓRCIOS CONCEDIDOS EM 1.ª INSTÂNCIA											
		Total	Tempo transcorrido entre as datas do casamento e da sentença										
			3 anos	4 anos	5 anos	6 anos	7 anos	8 anos	9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 anos ou mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b>	1982	27 266	74	85	650	1 069	1 183	1 301	1 207	5 757	4 805	10 971	184
	1983	31 521	67	119	537	1 132	1 349	1 501	1 491	6 987	5 511	12 689	138
	1984	30 847	54	88	441	735	1 190	1 337	1 484	6 976	5 435	12 920	187
Rondônia	1982	3	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	—
	1983	36	—	—	1	2	3	1	1	10	7	11	—
	1984	93	1	—	—	—	2	1	2	31	17	38	1
Acre	1982	38	—	—	4	1	3	2	3	11	5	9	—
	1983	28	—	—	1	1	2	—	—	12	7	5	—
	1984	48	1	—	—	2	3	1	2	11	11	17	—
Amazonas	1982	102	1	2	2	10	3	4	7	32	12	27	2
	1983	96	—	—	2	7	11	5	8	13	16	31	3
	1984	63	—	3	1	1	6	4	2	17	13	13	3
Roraima	1982	29	—	—	—	3	1	2	2	12	4	4	1
	1983	22	—	1	—	—	1	—	—	8	3	8	1
	1984	16	—	—	—	1	1	2	—	5	2	5	—
Pará	1982	153	—	—	6	7	5	6	8	44	28	47	2
	1983	241	1	—	4	19	15	8	11	69	35	79	—
	1984	203	—	—	1	2	5	6	13	57	33	86	—
Amapá	1982	20	—	—	—	1	—	2	—	5	3	9	—
	1983	26	—	—	—	—	1	—	1	7	3	14	—
	1984	33	—	—	—	—	—	3	—	10	9	11	—
Maranhão	1982	112	—	—	8	2	3	6	4	29	19	41	—
	1983	188	—	—	2	5	11	9	5	54	27	75	—
	1984	213	—	3	2	3	10	7	7	43	43	94	1
Piauí	1982	159	—	—	2	7	12	11	5	28	38	54	2
	1983	201	—	1	3	10	11	11	5	47	37	75	1
	1984	186	—	2	2	1	10	6	9	49	28	77	2
Ceará	1982	359	3	2	6	15	21	32	16	73	56	134	1
	1983	505	2	—	6	19	19	30	29	121	85	194	—
	1984	506	—	—	5	13	25	23	28	133	92	185	2
Rio Grande do Norte	1982	257	—	2	9	15	17	17	13	48	53	83	—
	1983	295	3	1	7	13	20	21	14	78	48	90	—
	1984	378	3	3	7	14	24	15	24	95	70	122	1
Paraíba	1982	238	1	—	7	21	14	17	11	69	39	59	—
	1983	576	2	1	10	35	39	36	37	144	94	177	1
	1984	633	1	3	12	11	33	30	32	162	105	241	3
Pernambuco	1982	494	2	2	19	23	25	31	16	107	93	170	6
	1983	727	—	3	7	22	28	34	38	149	159	280	7
	1984	1 149	5	3	12	15	40	51	54	265	215	472	17
Alagoas	1982	306	1	3	10	13	19	10	23	70	51	101	5
	1983	473	—	2	5	20	29	24	13	128	80	169	3
	1984	260	—	1	3	7	12	8	12	63	58	94	2
Sergipe	1982	250	3	5	13	15	13	9	9	60	42	81	—
	1983	278	3	2	8	14	18	19	11	61	43	98	1
	1984	300	—	—	6	3	15	21	7	90	57	100	1
Bahia	1982	461	—	2	17	26	23	20	26	90	71	180	6
	1983	1 039	1	4	19	38	58	52	47	232	187	396	5
	1984	1 022	1	2	14	21	37	54	53	232	184	415	9
Minas Gerais	1982	2 500	4	5	53	101	104	106	98	519	441	1 059	10
	1983	2 706	7	10	36	79	95	106	132	549	486	1 197	9
	1984	2 731	2	6	50	73	86	123	120	579	451	1 227	14
Espírito Santo	1982	426	—	4	16	12	21	20	22	85	65	170	11
	1983	500	—	4	13	15	17	17	26	95	84	223	6
	1984	666	2	1	5	16	31	29	34	143	105	290	10
Rio de Janeiro	1982	3 808	17	18	73	104	119	132	157	769	657	1 741	21
	1983	4 288	5	14	65	138	155	168	176	874	743	1 937	13
	1984	3 762	5	11	43	77	120	151	139	758	654	1 788	16
São Paulo	1982	11 458	14	22	274	463	516	566	488	2 373	2 043	4 669	30
	1983	11 440	20	31	228	443	485	576	587	2 513	1 956	4 576	25
	1984	10 429	12	21	158	301	414	467	526	2 355	1 807	4 346	22
Paraná	1982	2 065	12	6	47	84	94	87	100	434	365	826	10
	1983	2 234	3	15	33	71	108	118	104	525	425	928	4
	1984	2 171	9	3	23	34	75	101	102	494	403	922	5
Santa Catarina	1982	831	3	4	26	26	41	46	44	198	137	297	9
	1983	931	4	4	12	38	45	35	54	207	178	347	7
	1984	931	3	4	20	29	31	45	70	236	171	318	4
Rio Grande do Sul	1982	1 570	4	4	25	60	58	100	75	312	251	648	33
	1983	2 796	15	20	53	89	106	145	117	608	439	1 680	44
	1984	2 871	5	13	43	77	133	114	133	621	489	1 185	58
Mato Grosso do Sul	1982	433	—	2	11	18	25	22	16	91	76	169	3
	1983	856	—	2	4	15	29	29	25	150	133	263	6
	1984	681	2	2	9	10	24	27	27	158	126	288	8
Mato Grosso	1982	142	1	1	4	5	7	6	14	42	27	35	—
	1983	139	1	—	4	2	5	4	4	37	31	51	—
	1984	166	1	1	3	3	5	4	13	39	37	60	—
Goiás	1982	630	6	1	13	29	27	31	28	160	129	206	—
	1983	876	—	3	13	31	32	47	30	231	156	333	—
	1984	1 004	—	4	15	16	33	39	49	236	190	419	3
Distrito Federal	1982	422	2	—	5	8	12	16	22	96	98	151	12
	1983	224	—	1	1	6	6	6	16	65	49	72	2
	1984	332	1	2	7	5	15	5	26	94	65	107	5

## CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 1 — Permanências de estrangeiros concedidas, segundo o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS DE ESTRANGEIROS CONCEDIDAS		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 420</b>	<b>1 714</b>	<b>3 539</b>
<b>Pais de nacionalidade</b>			
Alemanha .....	39	33	61
Argentina .....	202	81	349
Bolívia .....	55	31	160
Chile .....	169	83	291
China .....	20	18	224
Colômbia .....	10	15	32
Coreia .....	12	23	217
Espanha .....	65	33	60
Estados Unidos .....	75	82	107
França .....	62	38	47
Índia .....	12	9	—
Itália .....	77	58	126
Japão .....	233	86	60
Jordânia .....	—	—	118
Libano .....	30	8	130
Nicarágua .....	—	—	18
Paraguai .....	87	66	168
Peru .....	46	36	65
Portugal .....	836	774	572
Reino Unido .....	74	40	63
São Salvador .....	21	16	13
Suíça .....	24	13	16
Uruguai .....	132	51	482
Outros .....	139	120	160
<b>Unidades da Federação de residência</b>			
Rondônia .....	2	—	6
Acre .....	—	1	9
Amazonas .....	27	19	58
Roraima .....	1	—	8
Pará .....	44	40	50
Amapá .....	2	1	1
Maranhão .....	10	5	26
Piauí .....	—	—	5
Ceará .....	11	12	21
Rio Grande do Norte .....	12	8	11
Paraíba .....	16	13	17
Pernambuco .....	42	20	65
Alagoas .....	6	5	11
Sergipe .....	8	1	3
Bahia .....	57	36	66
Minas Gerais .....	61	58	82
Espírito Santo .....	13	10	29
Rio de Janeiro .....	765	531	605
São Paulo .....	978	688	1 149
Paraná .....	133	128	252
Santa Catarina .....	28	22	138
Rio Grande do Sul .....	119	56	655
Mato Grosso do Sul .....	13	12	132
Mato Grosso .....	5	6	17
Goiás .....	31	15	55
Distrito Federal .....	36	27	69

## CAPÍTULO 7 — MIGRAÇÕES E NATURALIZAÇÕES

## 2 — Naturalizações concedidas, segundo o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 812</b>	<b>6 084</b>	<b>1 716</b>
<b>Pais de nacionalidade</b>			
Alemanha .....	186	165	58
Argentina .....	177	219	53
Áustria .....	57	39	9
Bolívia .....	126	136	30
Chile .....	50	60	26
China .....	750	576	173
Coréia .....	208	211	62
Egito .....	180	113	25
Espanha .....	493	327	73
França .....	152	89	28
Grécia .....	104	77	20
Hungria .....	55	77	6
Indonésia .....	56	30	7
Irã .....	63	20	9
Israel .....	70	44	12
Itália .....	592	360	82
Iugoslávia .....	70	76	14
Japão .....	955	807	203
Jordânia .....	167	168	31
Líbano .....	735	620	185
Paraguai .....	69	44	19
Peru .....	60	43	8
Polônia .....	181	162	47
Portugal .....	1 046	714	202
Reino Unido .....	55	15	9
Romênia .....	105	79	30
Síria .....	164	112	34
Suíça .....	47	58	20
Tchecoslováquia .....	52	32	1
Turquia .....	41	24	6
URSS .....	70	48	12
Uruguai .....	142	169	64
Outros .....	534	370	158
<b>Unidades da Federação de residência</b>			
Rondônia .....	7	10	5
Acre .....	12	10	
Amazonas .....	42	31	11
Roraima .....	1	2	3
Pará .....	57	53	12
Amapá .....	1	5	3
Maranhão .....	11	10	7
Piauí .....	1	3	
Ceará .....	16	17	7
Rio Grande do Norte .....	7	9	4
Paraíba .....	8	9	1
Pernambuco .....	55	40	10
Alagoas .....	5	2	5
Sergipe .....	5	5	6
Bahia .....	115	104	20
Minas Gerais .....	190	142	42
Espírito Santo .....	44	28	8
Rio de Janeiro .....	1 002	531	153
São Paulo .....	4 164	3 460	959
Paraná .....	1 105	858	231
Santa Catarina .....	117	63	33
Rio Grande do Sul .....	385	296	89
Mato Grosso do Sul .....	145	150	55
Mato Grosso .....	62	53	11
Goiás .....	85	81	29
Distrito Federal .....	165	107	12
Sem declaração .....	5	5	

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 1 — Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade — 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO				
	1940	1950	1960	1970	1980
<b>TOTAL</b>					
População absoluta (1 000 hab.).....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 002,7
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,8
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	12,4
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	12,0
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,4
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,7
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,9
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,3
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,6
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	1,1
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,7
80 anos e mais.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
<b>HOMENS</b>					
População absoluta (1 000 hab.).....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 123,4
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	14,1
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	12,7
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	12,1
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,9
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,4
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,3
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,6
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,0
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6
80 anos e mais.....	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
<b>MULHERES</b>					
População absoluta (1 000 hab.).....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 879,3
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	13,5
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,2
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	11,9
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,5
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	8,0
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	3,9
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,5
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	1,2
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8
80 anos e mais.....	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970 e 1980 a população residente.



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 2 — Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab./km <sup>2</sup> )				
	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>4,88</b>	<b>6,14</b>	<b>8,29</b>	<b>11,01</b>	<b>14,07</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>0,41</b>	<b>0,52</b>	<b>0,72</b>	<b>1,01</b>	<b>1,65</b>
Rondônia.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26
<b>NORDESTE</b> .....	<b>9,36</b>	<b>11,65</b>	<b>14,38</b>	<b>18,23</b>	<b>22,57</b>
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52
Ceará.....	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88
<b>SUDESTE</b> .....	<b>19,97</b>	<b>24,54</b>	<b>33,34</b>	<b>43,38</b>	<b>56,31</b>
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25
<b>SUL</b> .....	<b>10,20</b>	<b>13,95</b>	<b>20,91</b>	<b>29,35</b>	<b>33,86</b>
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>0,67</b>	<b>0,92</b>	<b>1,57</b>	<b>2,70</b>	<b>4,01</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	3,91
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01
Distrito Federal.....	—	—	24,28	93,14	203,94

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

## 3 — Variação absoluta e relativa da população residente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

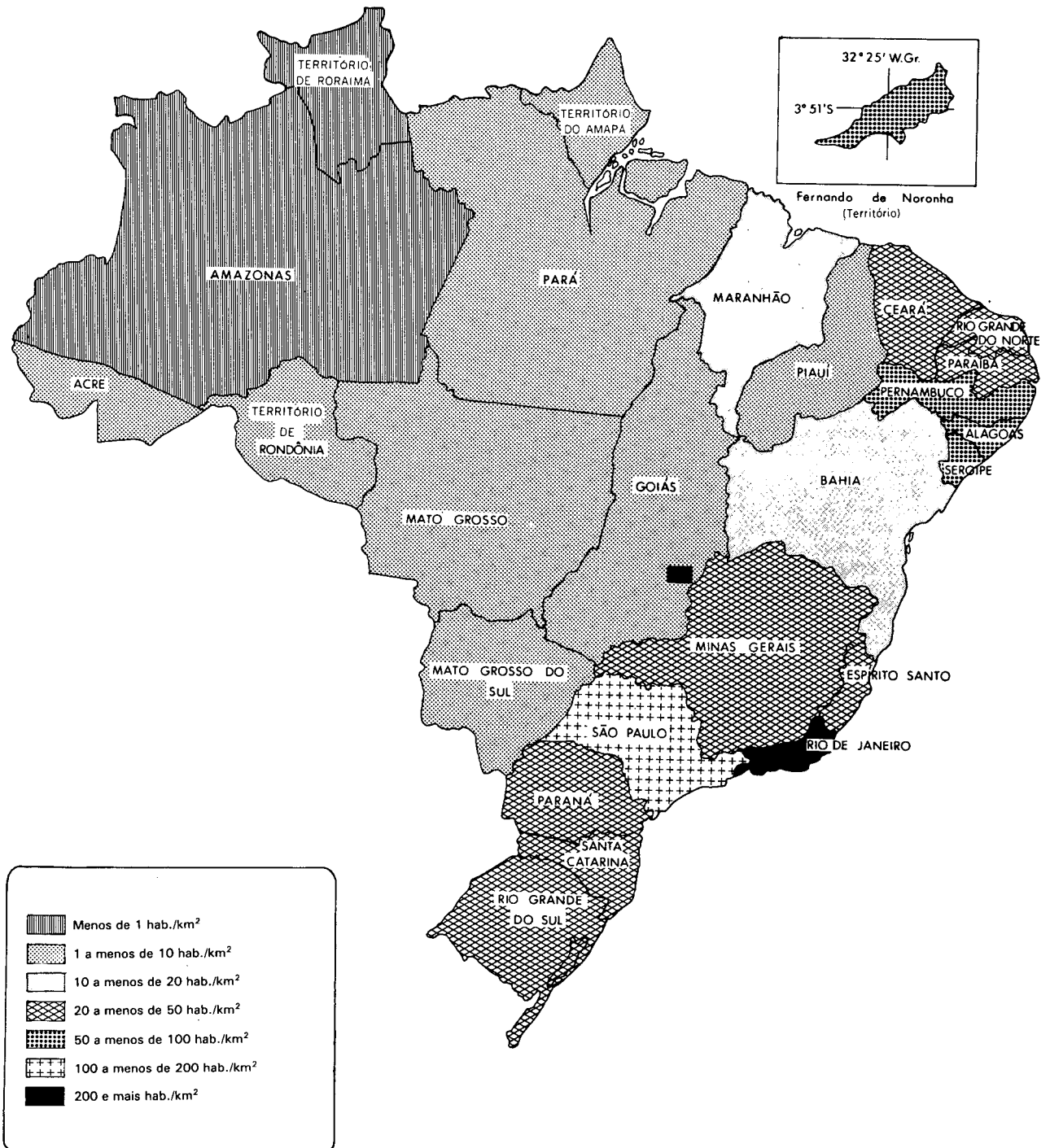
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE							
	Absoluta (hab.)				Relativa (%)			
	1940/1950	1950/1980	1960/1970	1970/1980	1940/1950	1950/1960	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 776 478</b>	<b>18 128 690</b>	<b>23 068 580</b>	<b>25 863 669</b>	<b>26,2</b>	<b>34,9</b>	<b>32,9</b>	<b>27,77</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>366 245</b>	<b>727 597</b>	<b>1 042 078</b>	<b>2 276 408</b>	<b>24,9</b>	<b>39,6</b>	<b>40,6</b>	<b>63,17</b>
Rondônia.....	22 865	32 619	41 272	380 005	159,8	87,7	59,1	342,15
Acre.....	35 044	43 396	57 115	86 004	43,9	37,8	36,1	39,95
Amazonas.....	89 056	200 831	246 776	474 854	21,3	39,6	34,8	49,71
Roraima.....	7 283	10 470	12 581	38 274	69,2	58,7	44,4	93,61
Pará.....	205 952	409 503	637 725	1 236 373	22,5	36,6	41,7	57,05
Amapá.....	6 035	30 778	46 609	60 898	19,5	83,2	68,8	53,25
<b>NORDESTE</b> .....	<b>(1) 3 565 909</b>	<b>4 189 786</b>	<b>5 930 047</b>	<b>6 700 429</b>	<b>24,7</b>	<b>23,3</b>	<b>26,7</b>	<b>23,83</b>
Maranhão.....	345 883	891 609	523 239	1 003 718	28,1	56,5	21,2	33,54
Piauí.....	230 396	194 944	438 437	458 448	28,2	18,6	35,3	27,28
Ceará.....	614 310	589 755	1 065 237	926 650	29,4	21,8	32,3	21,25
Rio Grande do Norte.....	203 832	175 154	404 742	347 928	26,6	18,1	35,3	22,44
Paraíba.....	293 995	283 691	381 786	387 559	20,7	16,5	19,1	16,27
Pernambuco.....	714 067	700 280	1 065 261	981 353	26,6	20,6	26,0	19,02
Alagoas.....	144 687	163 262	330 002	394 482	15,2	14,9	26,2	24,84
Fernando de Noronha.....	...	761	(-) 148	38	...	21,2	(-) 10,6	3,06
Sergipe.....	101 676	108 001	148 488	239 377	18,7	16,8	19,7	26,58
Bahia.....	916 435	1 082 329	1 573 023	1 960 876	23,4	22,4	26,6	26,17
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 245 069</b>	<b>8 081 342</b>	<b>9 222 770</b>	<b>11 880 627</b>	<b>23,2</b>	<b>35,8</b>	<b>30,1</b>	<b>29,91</b>
Minas Gerais.....	1 085 637	2 072 833	1 574 908	1 891 138	15,7	25,2	17,1	16,46
Espírito Santo.....	141 753	383 711	301 091	424 007	18,3	42,0	23,2	26,51
Rio de Janeiro.....	1 071 084	1 943 478	2 384 054	2 296 718	29,8	41,6	36,0	25,53
São Paulo.....	1 966 595	3 681 320	4 862 717	7 266 764	27,5	40,3	38,7	40,90
<b>SUL</b> .....	<b>2 113 400</b>	<b>3 917 657</b>	<b>4 743 418</b>	<b>2 534 669</b>	<b>36,9</b>	<b>50,0</b>	<b>40,4</b>	<b>15,36</b>
Paraná.....	877 044	2 155 346	2 661 629	699 524	71,1	102,0	62,4	10,09
Santa Catarina.....	385 713	555 254	783 618	726 199	32,8	35,5	37,0	25,03
Rio Grande do Sul.....	850 643	1 207 057	1 298 171	1 108 946	25,7	29,0	24,2	16,64
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>485 855</b>	<b>1 212 308</b>	<b>2 130 267</b>	<b>2 471 536</b>	<b>39,0</b>	<b>70,0</b>	<b>72,3</b>	<b>48,72</b>
Mato Grosso do Sul.....	74 315	(2) 262 560	(3) 426 193	371 356	31,6	84,8	74,5	37,20
Mato Grosso.....	25 095	(2) 112 696	(3) 274 052	539 812	13,4	53,3	84,3	90,14
Goiás.....	388 445	703 921	1 025 388	920 925	46,9	58,2	53,6	31,34
Distrito Federal.....	—	—	397 328	639 443	—	—	283,6	118,97

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) Inclusive a população do Território de Fernando de Noronha. (2) Diferença entre a população presente em 1960 e a residente em 1950. (3) Diferença entre a população residente em 1970 e a presente em 1960.

# DEMOGRAFIA

## Densidade demográfica das Unidades da Federação - 1980



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 4 — Variação absoluta e relativa da população residente urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE URBANA							
	Absoluta (hab.)				Relativa (%)			
	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 902 709</b>	<b>12 520 143</b>	<b>20 781 950</b>	<b>28 351 425</b>	<b>45,83</b>	<b>66,66</b>	<b>66,39</b>	<b>54,43</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>175 075</b>	<b>376 851</b>	<b>668 882</b>	<b>1 410 550</b>	<b>43,14</b>	<b>64,88</b>	<b>69,84</b>	<b>86,72</b>
Rondônia.....	.....	16 370	29 378	168 975	.....	118,49	97,32	283,69
Acre.....	7 134	11 428	26 607	72 862	50,46	53,72	81,37	122,86
Amazonas.....	32 947	95 181	172 914	450 786	31,44	69,10	74,24	111,08
Roraima.....	.....	7 016	5 333	31 253	.....	136,71	43,90	178,78
Pará.....	102 146	225 962	406 993	645 390	35,61	58,09	66,18	63,15
Amapá.....	.....	20 894	27 657	41 284	.....	150,32	79,49	66,11
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 363 635</b>	<b>2 771 692</b>	<b>4 236 477</b>	<b>5 813 865</b>	<b>40,33</b>	<b>58,42</b>	<b>56,36</b>	<b>49,47</b>
Maranhão.....	88 736	162 336	315 403	503 129	47,82	59,18	72,24	66,90
Piauí.....	46 387	114 982	251 046	361 382	37,35	67,40	87,91	67,35
Ceará.....	204 576	419 297	681 192	1 030 258	43,07	61,70	61,99	57,88
Rio Grande do Norte.....	89 517	174 348	309 255	377 790	54,50	68,70	72,24	51,23
Paraíba.....	145 314	240 620	304 820	446 848	46,66	52,68	43,71	44,59
Pernambuco.....	379 592	657 884	985 559	972 421	48,18	56,35	53,99	34,60
Alagoas.....	57 253	134 057	211 303	344 797	24,99	46,81	50,26	54,58
Fernando de Noronha.....	.....	808	(-) 148	38	.....	139,07	(-) 10,66	3,06
Sergipe.....	38 743	84 945	125 486	202 381	23,31	41,44	43,28	48,72
Bahia.....	312 936	782 415	1 052 561	1 574 821	33,38	62,57	51,78	51,04
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 488 829</b>	<b>6 740 163</b>	<b>11 503 704</b>	<b>13 875 480</b>	<b>48,24</b>	<b>62,87</b>	<b>65,88</b>	<b>47,91</b>
Minas Gerais.....	629 257	1 524 686	2 212 699	2 921 834	37,15	65,64	57,51	48,21
Espírito Santo.....	41 261	179 558	343 172	571 462	26,13	90,15	90,61	79,16
Rio de Janeiro.....	1 182 211	1 820 387	2 691 337	2 462 045	53,44	53,63	51,61	31,14
São Paulo.....	1 636 100	3 215 532	6 256 496	7 920 139	51,64	66,93	78,01	55,48
<b>SUL</b> .....	<b>722 510</b>	<b>2 047 706</b>	<b>2 942 736</b>	<b>4 574 312</b>	<b>45,43</b>	<b>88,53</b>	<b>67,48</b>	<b>62,63</b>
Paraná.....	226 016	777 639	1 198 451	1 968 183	74,77	147,20	91,77	78,59
Santa Catarina.....	109 000	311 264	572 062	908 195	42,96	85,81	84,88	72,89
Rio Grande do Sul.....	387 494	958 803	1 172 223	1 697 934	37,46	67,43	49,24	47,79
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>152 660</b>	<b>583 731</b>	<b>1 430 151</b>	<b>2 677 218</b>	<b>56,37</b>	<b>137,84</b>	<b>141,99</b>	<b>109,84</b>
Mato Grosso do Sul.....	{	{	{	{	{	{	{	{
Mato Grosso.....	49 103	165 739	108 548	422 880	38,15	93,20	31,59	182,22
Goiás.....	103 557	329 658	661 783	1 164 383	72,87	134,19	115,03	94,12
Distrito Federal.....	-	-	427 748	622 949	-	-	484,24	120,71

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) População presente. (2) Diferença entre a população residente em 1960 e a presente em 1950.

## 5 — Variação absoluta e relativa da população residente rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VARIACÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE RURAL							
	Absoluta (hab.)				Relativa (%)			
	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980	1940/1950 (1)	1950/1960 (2)	1960/1970	1970/1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 805 373</b>	<b>5 605 917</b>	<b>2 286 630</b>	<b>(-) 2 487 756</b>	<b>16,95</b>	<b>16,90</b>	<b>5,90</b>	<b>(-) 6,06</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>207 160</b>	<b>340 276</b>	<b>373 196</b>	<b>865 858</b>	<b>19,61</b>	<b>26,93</b>	<b>23,27</b>	<b>43,79</b>
Rondônia.....	.....	16 487	11 894	211 030	.....	71,31	30,03	409,77
Acre.....	27 853	32 001	30 508	13 142	42,44	34,23	24,31	8,42
Amazonas.....	43 144	99 179	73 862	24 068	12,95	26,35	15,53	4,38
Roraima.....	.....	3 172	7 248	7 021	.....	24,43	44,86	30,00
Pará.....	76 483	180 059	230 732	590 983	11,63	24,52	25,24	51,61
Amapá.....	.....	9 379	18 952	19 614	.....	39,78	57,51	37,79
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 175 698</b>	<b>1 436 775</b>	<b>1 693 570</b>	<b>886 564</b>	<b>19,68</b>	<b>10,86</b>	<b>11,55</b>	<b>5,42</b>
Maranhão.....	259 343	723 853	207 836	500 589	24,71	55,30	10,22	22,34
Piauí.....	181 708	81 458	187 391	97 066	26,21	9,32	19,59	8,48
Ceará.....	399 842	181 619	384 045	(-) 103 608	24,74	9,01	17,48	(-) 4,01
Rio Grande do Norte.....	110 386	3 233	95 487	(-) 29 862	18,28	0,45	13,31	(-) 3,67
Paraíba.....	145 663	46 972	76 946	(-) 59 289	13,11	3,74	5,90	(-) 4,29
Pernambuco.....	327 353	42 310	79 702	8 932	17,24	1,90	3,51	0,38
Alagoas.....	84 584	30 913	118 699	49 685	11,71	3,83	14,17	5,19
Fernando de Noronha.....	.....	-	-	-	.....	-	-	-
Sergipe.....	63 292	22 950	23 002	36 996	16,83	5,22	4,98	7,62
Bahia.....	603 527	303 457	520 462	386 055	20,25	8,47	13,39	8,76
<b>SUDESTE</b> .....	<b>713 834</b>	<b>1 342 071</b>	<b>(-) 2 280 934</b>	<b>(-) 1 994 853</b>	<b>6,42</b>	<b>11,35</b>	<b>(-) 17,32</b>	<b>(-) 18,32</b>
Minas Gerais.....	389 563	605 633	(-) 637 791	(-) 1 030 696	7,68	11,09	(-) 10,52	(-) 18,99
Espírito Santo.....	125 828	161 446	(-) 42 081	(-) 147 455	19,90	21,30	(-) 4,58	(-) 16,80
Rio de Janeiro.....	(-) 119 564	115 716	(-) 307 283	(-) 165 327	(-) 8,54	9,04	(-) 22,01	(-) 15,19
São Paulo.....	318 007	459 276	(-) 1 293 779	(-) 651 375	7,93	10,61	(-) 27,01	(-) 18,63
<b>SUL</b> .....	<b>1 383 055</b>	<b>1 864 499</b>	<b>1 800 682</b>	<b>(-) 2 039 643</b>	<b>33,37</b>	<b>33,73</b>	<b>24,36</b>	<b>(-) 22,19</b>
Paraná.....	653 255	1 375 053	1 483 178	(-) 1 268 659	69,94	86,63	49,39	(-) 28,67
Santa Catarina.....	273 162	246 350	211 556	(-) 181 996	29,54	20,57	14,65	(-) 10,99
Rio Grande do Sul.....	456 638	243 086	125 948	(-) 588 988	19,97	8,86	4,22	(-) 18,93
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>325 626</b>	<b>622 296</b>	<b>700 116</b>	<b>(-) 205 682</b>	<b>32,96</b>	<b>47,38</b>	<b>36,17</b>	<b>(-) 7,80</b>
Mato Grosso do Sul.....	{	{	{	{	{	{	{	{
Mato Grosso.....	40 676	201 756	366 931	(-) 95 650	13,40	58,61	67,21	31,88
Goiás.....	284 950	368 710	363 605	(-) 243 458	41,64	38,04	27,18	(-) 14,31
Distrito Federal.....	-	-	30 420	16 494	-	-	58,69	77,04

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) População presente. (2) Diferença entre a população residente em 1960 e a presente em 1950.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 6 — Proporção da população residente urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)									
	Urbana					Rural				
	1940 (1)	1950 (1)	1960	1970	1980	1940 (1)	1950 (1)	1960	1970	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>31,24</b>	<b>36,16</b>	<b>44,67</b>	<b>55,92</b>	<b>67,59</b>	<b>68,76</b>	<b>63,84</b>	<b>55,33</b>	<b>44,08</b>	<b>32,41</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>27,75</b>	<b>31,49</b>	<b>37,38</b>	<b>45,13</b>	<b>51,65</b>	<b>72,25</b>	<b>68,51</b>	<b>62,62</b>	<b>54,87</b>	<b>48,35</b>
Roraima.....	...	37,41	43,25	53,63	46,54	...	62,59	56,75	46,37	53,46
Acre.....	17,72	18,54	20,67	27,55	43,87	82,28	81,46	79,33	72,45	56,13
Amazonas.....	23,92	26,79	32,88	42,48	59,90	76,08	73,21	67,12	57,52	40,10
Roraima.....	...	28,33	42,92	42,76	61,56	...	71,67	57,08	57,24	38,44
Pará.....	30,37	34,63	40,21	47,16	48,99	69,63	65,37	59,79	52,84	51,01
Amapá.....	...	37,09	51,36	54,61	59,19	...	62,91	48,64	45,39	40,81
<b>NORDESTE</b> .....	<b>23,42</b>	<b>26,40</b>	<b>33,89</b>	<b>41,81</b>	<b>50,46</b>	<b>76,58</b>	<b>73,60</b>	<b>66,11</b>	<b>58,19</b>	<b>49,54</b>
Maranhão.....	15,02	17,32	17,68	25,13	31,41	84,98	82,68	82,32	74,87	68,59
Piauí.....	15,19	16,31	22,99	31,93	41,98	84,81	83,69	77,01	68,07	58,02
Ceará.....	22,72	25,21	33,34	40,81	53,14	77,28	74,79	66,66	59,19	46,86
Rio Grande do Norte.....	21,39	26,22	37,37	47,56	58,75	78,61	73,78	62,63	52,41	41,25
Paraíba.....	21,89	26,66	34,85	42,06	52,31	78,11	73,34	65,15	57,94	47,69
Pernambuco.....	29,31	34,38	44,57	54,47	61,58	70,69	65,52	55,43	45,53	38,42
Alagoas.....	24,09	26,20	33,42	39,78	49,26	75,91	73,80	66,58	60,22	50,74
Fernando de Noronha.....	...	100,00	100,00	100,00	100,00	...	-	-	-	-
Sergipe.....	30,65	31,81	38,54	46,12	54,19	69,35	68,19	61,46	53,88	45,81
Bahia.....	23,93	25,87	34,34	41,18	49,29	76,07	74,13	65,66	58,82	50,71
<b>SUDESTE</b> .....	<b>39,42</b>	<b>47,55</b>	<b>57,00</b>	<b>72,68</b>	<b>82,81</b>	<b>60,58</b>	<b>52,45</b>	<b>43,00</b>	<b>27,32</b>	<b>17,19</b>
Minas Gerais.....	25,14	30,10	38,82	52,76	67,14	74,86	69,90	61,18	47,24	32,86
Espírito Santo.....	21,05	23,12	29,17	45,14	63,92	78,95	76,88	70,83	54,86	36,08
Rio de Janeiro.....	61,25	72,61	78,88	87,90	91,82	38,75	27,39	21,12	12,10	8,18
São Paulo.....	44,12	52,59	62,61	80,33	88,64	55,88	47,41	37,39	19,67	11,36
<b>SUL</b> .....	<b>27,73</b>	<b>29,50</b>	<b>37,10</b>	<b>44,27</b>	<b>62,41</b>	<b>72,27</b>	<b>70,50</b>	<b>62,90</b>	<b>55,73</b>	<b>37,59</b>
Paraná.....	24,46	24,97	30,60	36,14	58,62	75,55	75,03	69,40	63,86	41,38
Santa Catarina.....	21,53	23,24	31,82	42,94	59,38	78,47	76,76	68,18	57,06	40,62
Rio Grande do Sul.....	31,15	34,14	44,36	53,31	67,55	68,85	65,86	55,64	46,69	32,45
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>21,52</b>	<b>24,38</b>	<b>34,22</b>	<b>48,04</b>	<b>67,79</b>	<b>78,48</b>	<b>75,62</b>	<b>65,78</b>	<b>51,96</b>	<b>32,21</b>
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	45,29	67,11	-	-	-	54,71	32,89
Mato Grosso.....	29,78	34,06	38,31	38,75	57,52	70,22	65,94	61,69	61,25	42,48
Goiás.....	17,20	20,22	30,07	42,10	62,22	82,80	79,78	69,93	57,90	37,78
Distrito Federal.....	-	-	63,02	96,02	96,78	-	-	36,98	3,98	3,22

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.  
(1) População presente.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

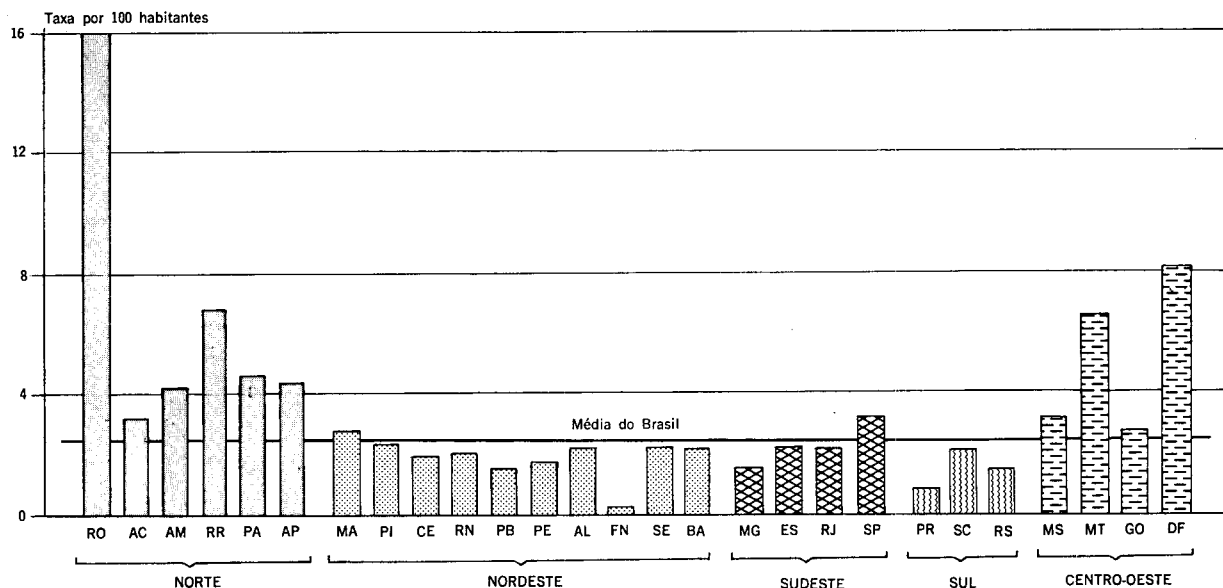
## 7 — Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab.)											
	1940/1950 (1)			1950/1960 (2)			1960/1970			1970/1980		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>2,39</b>	<b>3,91</b>	<b>1,60</b>	<b>2,99</b>	<b>5,15</b>	<b>1,55</b>	<b>2,89</b>	<b>5,22</b>	<b>0,57</b>	<b>2,48</b>	<b>4,44</b>	<b>0,62</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2,29</b>	<b>3,71</b>	<b>1,84</b>	<b>3,34</b>	<b>5,04</b>	<b>2,37</b>	<b>3,47</b>	<b>5,44</b>	<b>2,11</b>	<b>5,02</b>	<b>6,44</b>	<b>3,70</b>
Rorônia .....	10,20	—	—	6,39	7,99	5,44	4,76	7,03	2,66	16,03	14,39	17,69
Acre .....	3,77	4,24	3,66	3,20	4,32	2,94	3,13	6,13	2,20	3,42	8,34	0,81
Amazonas .....	1,98	2,82	1,25	3,33	5,30	2,33	3,03	5,71	1,45	4,12	7,76	0,43
Roraima .....	5,49	—	—	4,65	8,84	2,17	3,75	3,71	3,78	6,83	10,80	2,66
Pará .....	2,09	3,15	1,12	3,11	4,61	2,18	3,55	5,21	2,28	4,62	5,02	4,25
Amapá .....	1,83	—	—	6,14	9,44	3,35	5,37	6,02	4,65	4,36	5,21	3,26
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2,27</b>	<b>3,51</b>	<b>1,84</b>	<b>2,08</b>	<b>4,63</b>	<b>1,02</b>	<b>2,40</b>	<b>4,57</b>	<b>1,10</b>	<b>2,16</b>	<b>4,10</b>	<b>0,53</b>
Maranhão .....	2,55	4,05	2,27	4,50	4,68	4,42	1,94	5,59	0,98	2,93	5,26	2,04
Piauí .....	2,56	3,28	2,40	1,69	5,20	0,88	3,07	6,51	1,81	2,44	5,28	0,82
Ceará .....	2,65	3,71	2,27	2,96	4,84	0,85	2,84	4,94	1,62	1,95	4,67	0,41
Rio Grande do Norte .....	2,43	4,52	1,72	1,65	5,28	0,04	3,07	5,59	1,26	2,05	4,22	0,37
Paraíba .....	1,93	3,97	1,26	1,52	4,25	0,36	1,76	3,69	0,58	1,52	3,76	0,44
Pernambuco .....	2,43	4,09	1,63	1,86	4,49	0,19	2,34	4,41	0,35	1,76	3,02	0,04
Alagoas .....	1,45	2,29	1,13	1,38	3,85	0,37	2,36	4,16	1,33	2,24	4,45	0,51
Fernando de Noronha .....	—	5,98	—	8,12	8,95	—	1,12	1,12	—	0,30	0,30	—
Sergipe .....	1,76	2,15	1,59	1,54	3,47	0,50	1,82	3,66	0,49	2,38	4,05	0,74
Bahia .....	2,16	2,97	1,89	2,01	4,90	0,80	2,38	4,26	1,26	2,35	4,21	0,84
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2,14</b>	<b>4,08</b>	<b>0,64</b>	<b>3,06</b>	<b>4,91</b>	<b>1,06</b>	<b>2,67</b>	<b>5,19</b>	<b>1,88</b>	<b>2,64</b>	<b>3,99</b>	<b>2,00</b>
Minas Gerais .....	1,50	3,27	0,76	2,33	5,09	1,04	1,49	4,65	1,10	1,54	4,01	2,08
Espírito Santo .....	1,73	2,39	1,86	3,51	6,52	1,92	2,11	6,66	0,47	2,38	6,00	1,82
Rio de Janeiro .....	2,69	4,45	0,90	3,46	4,31	0,85	3,13	4,25	2,46	2,30	2,75	1,63
São Paulo .....	2,50	4,33	0,78	3,39	5,17	1,00	3,33	5,94	3,10	3,49	4,51	2,04
<b>SUL</b> .....	<b>3,25</b>	<b>3,88</b>	<b>2,97</b>	<b>4,07</b>	<b>6,44</b>	<b>2,90</b>	<b>3,45</b>	<b>5,29</b>	<b>2,20</b>	<b>1,44</b>	<b>4,98</b>	<b>2,48</b>
Paraná .....	5,61	5,84	5,54	7,16	9,31	6,33	4,97	6,73	4,10	0,97	5,97	3,32
Santa Catarina .....	2,92	3,70	2,67	3,04	6,28	1,86	3,20	6,34	1,38	2,26	5,63	1,16
Rio Grande do Sul .....	2,35	3,29	1,87	2,54	5,20	0,84	2,19	4,08	0,41	1,55	3,99	2,08
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3,41</b>	<b>4,65</b>	<b>2,94</b>	<b>5,36</b>	<b>8,90</b>	<b>3,89</b>	<b>5,60</b>	<b>9,24</b>	<b>3,14</b>	<b>4,05</b>	<b>7,69</b>	<b>0,81</b>
Mato Grosso do Sul .....	2,83	—	—	6,23	—	—	5,59	—	—	3,21	6,13	1,91
Mato Grosso .....	1,29	3,34	1,29	4,29	6,69	-4,64	6,12	7,13	5,26	6,64	13,97	2,80
Goiás .....	3,99	5,72	3,60	4,62	8,73	3,22	4,38	7,96	2,43	2,76	6,86	1,53
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	—	14,39	19,31	8,46	8,15	8,24	5,88

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População

(1) Para o cálculo das taxas foi utilizada a população presente relativa a 1940 e 1950. (2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações presente, relativa a 1950, e residente, relativa a 1960.

## Taxa média geométrica de incremento anual - 1970-1980



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 8 — Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio — 1960-1980

ANOS	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%) (I)		
	Total	Situação do domicílio	
		Zona urbana	Zona rural
1960.....	6,4	8,3	5,1
1970.....	7,5	9,0	5,9
1980.....	10,5	11,6	8,6

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — I =  $\frac{\text{População de 65 anos e mais de idade}}{\text{População de menos de 15 anos de idade}} \times 100$

## 9 — Razão de dependência da população residente, segundo a situação do domicílio — 1960-1980

ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do domicílio	
		Zona urbana	Zona rural
1960.....	83,2	71,7	93,6
1970.....	82,6	73,2	96,2
1980.....	73,2	65,4	92,1

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — R =  $\frac{\text{População de 65 anos e mais de idade} + \text{População de menos de 15 anos de idade}}{\text{População de 15 a 64 anos de idade}} \times 100$

## 10 — População residente, variação relativa, taxa média geométrica de incremento anual, proporção da população e anos estimados da duplicação da população residente, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal — 1970-1980

REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 pessoas)		VARIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab.)	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)				ANOS ESTIMADOS DA DUPLICAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE
	1970	1980			Em relação à Unidade da Federação		Em relação ao País		
					1970	1980	1970	1980	
Belém.....	655,9	999,2	52,3	4,3	30,3	29,4	0,7	0,8	16,5
Fortaleza.....	1 036,8	1 580,1	52,4	4,3	23,8	29,9	1,1	1,3	16,5
Recife.....	1 791,3	2 347,0	31,0	2,7	34,7	38,2	1,9	2,0	25,7
Salvador.....	1 147,8	1 766,6	53,9	4,4	15,3	18,7	1,2	1,5	16,1
Belo Horizonte.....	1 605,3	2 540,1	58,2	4,7	14,0	19,0	1,7	2,1	15,1
Rio de Janeiro.....	7 080,7	9 014,3	27,3	2,4	78,7	79,8	7,6	7,6	28,7
São Paulo.....	8 139,7	12 588,7	54,7	4,5	45,8	50,3	8,7	10,6	15,9
Curitiba.....	821,2	1 440,6	75,4	5,8	11,8	18,9	0,9	1,2	12,3
Porto Alegre.....	1 531,3	2 231,4	45,7	3,8	23,0	29,0	1,6	1,9	18,4
Distrito Federal.....	537,5	1 176,9	119,0	8,2	100,0	100,0	0,6	1,0	8,8

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 11 — Esperança de vida ao nascimento, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1970

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCIMENTO (anos)			
	1940	1950	1960	1970
<b>BRASIL</b> .....	<b>42,74</b>	<b>45,90</b>	<b>52,37</b>	<b>52,67</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>40,44</b>	<b>44,26</b>	<b>52,62</b>	<b>54,06</b>
Amazonas .....	41,95	43,77	52,11	54,31
Pará .....	40,06	45,39	53,49	54,39
<b>NORDESTE</b> .....	<b>38,17</b>	<b>38,69</b>	<b>43,51</b>	<b>44,38</b>
Maranhão .....	41,85	44,47	48,66	49,07
Piauí .....	42,73	45,47	47,78	49,41
Ceará .....	41,14	40,93	38,90	43,14
Rio Grande do Norte .....	33,50	33,90	34,08	38,63
Paraíba .....	35,06	34,82	35,16	38,91
Pernambuco .....	35,48	35,02	36,84	41,13
Alagoas .....	37,11	36,85	37,40	40,55
Sergipe .....	34,83	37,30	41,21	45,12
Bahia .....	39,60	40,69	44,67	48,77
<b>SUDESTE</b> .....	<b>44,00</b>	<b>48,81</b>	<b>56,96</b>	<b>56,89</b>
Minas Gerais .....	43,58	46,76	53,55	54,35
Espírito Santo .....	47,19	50,40	57,89	57,92
Rio de Janeiro .....	45,38	50,91	59,19	57,29
São Paulo .....	43,57	49,92	59,11	58,45
<b>SUL</b> .....	<b>50,09</b>	<b>53,33</b>	<b>60,34</b>	<b>60,26</b>
Paraná .....	45,13	47,21	55,82	57,50
Santa Catarina .....	51,65	53,92	60,23	60,85
Rio Grande do Sul .....	52,05	57,22	65,17	64,52
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>48,28</b>	<b>51,03</b>	<b>56,40</b>	<b>55,96</b>
Mato Grosso (1) .....	54,64	54,30	61,12	57,86
Goiás .....	45,51	49,78	55,03	55,28
Distrito Federal .....	—	—	48,91	54,17

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Média das esperanças de vida ao nascimento resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 12 — Esperança de vida ao nascimento, segundo as regiões sócio-econômicas — 1940-1978

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCIMENTO (anos)								
	1940	1950	1960	1970	1972	1973	1976	1977	1978
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 42,74</b>	<b>(1) 45,90</b>	<b>(1) 52,37</b>	<b>(2) 52,49</b>	<b>(3) 53,36</b>	<b>(2) 54,56</b>	<b>(2) 57,25</b>	<b>(2) 57,81</b>	<b>(2) 58,44</b>
Região I — Rio de Janeiro.....	45,38	50,91	59,19	57,29	63,21	63,44	65,96	65,09	64,81
Região II — São Paulo.....	43,57	49,92	59,11	58,45	64,35	64,87	64,31	64,54	64,98
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	50,09	53,33	60,34	60,26	63,77	60,28	63,57	63,90	64,05
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	43,93	47,10	53,29	54,78	60,38	60,27	61,82	61,12	63,50
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraná, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia	38,17	38,69	43,51	44,38	42,55	42,76	47,51	48,93	48,94
Região VI — Distrito Federal.....	—	—	48,91	54,17	60,31	60,65	64,59	63,35	66,24
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	—	—	—	56,57	—	63,83	62,44	61,85	62,53

FORTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTA — Média das esperanças de vida ao nascimento resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

(1) Inclusive a população das Regiões Norte e Centro-Oeste. (2) Exclusive os dados da zona rural das Regiões Norte e Centro-Oeste. (3) Exclusive os dados relativos à Região VII, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios só foi estendida àquela Região a partir de 1973.

## 13 — Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade — 1975

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE											
	Sexo masculino						Sexo feminino					
	$n^q_x$	$n^d_x$	$l_x$	$n^l_x$	$T_x$	$e_x$	$n^q_x$	$n^d_x$	$l_x$	$n^l_x$	$T_x$	$\bar{e}_x$
0.....	95.150	9 515	100 000	93 494	5 697 073	56,97	80.140	8 014	100 000	94 315	6 339 901	63,40
1.....	25.043	2 266	90 485	355 972	5 603 579	61,93	25.732	2 367	91 986	361 774	6 245 586	67,90
5.....	6.314	557	88 219	439 702	5 247 607	59,48	5.088	456	89 619	446 954	5 883 812	65,65
10.....	4.791	420	87 662	437 260	4 807 905	54,85	3.398	303	89 163	445 058	5 436 858	60,98
15.....	8.574	748	87 242	434 341	4 370 645	50,10	5.210	463	88 860	443 142	4 991 800	56,18
20.....	12.567	1 087	86 494	429 752	3 936 304	45,51	7.410	655	88 397	440 348	4 548 658	51,46
25.....	16.497	1 409	85 407	423 512	3 506 552	41,06	9.893	868	87 742	436 541	4 108 310	46,82
30.....	22.191	1 864	83 998	415 330	3 083 040	36,70	12.915	1 122	86 874	431 564	3 671 769	42,27
35.....	28.441	2 336	82 134	404 830	2 667 710	32,48	17.119	1 468	85 752	425 090	3 240 205	37,79
40.....	39.249	3 132	79 798	391 161	2 262 880	28,36	24.429	2 059	84 284	416 272	2 815 115	33,40
45.....	53.009	4 064	76 666	373 170	1 871 719	24,41	31.766	2 612	82 225	404 596	2 398 843	29,17
50.....	76.210	5 533	72 602	349 177	1 498 549	20,64	43.661	3 476	79 613	389 375	1 994 247	25,05
55.....	111.930	7 507	67 069	316 577	1 149 372	17,14	64.555	4 915	76 137	368 398	1 604 872	21,08
60.....	156.929	9 347	59 562	274 443	832 795	13,98	92.120	6 561	71 222	339 708	1 236 474	17,36
65.....	220.034	11 049	50 215	223 452	558 352	11,12	136.373	8 818	64 661	301 260	896 766	13,87
70.....	318.491	12 474	39 166	164 646	334 900	8,55	211.933	11 835	55 843	249 629	595 506	10,56
75.....	456.129	12 175	26 692	103 005	170 254	6,38	334.530	14 722	44 008	183 180	345 877	7,86
80.....	1 000.000	14 517	14 517	67 249	67 249	4,63	1 000.000	29 286	29 286	162 697	162 697	5,56

FORTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1.  $(n^q_x)$  — probabilidade de que uma pessoa de idade  $x$  venha a falecer antes de atingir a idade  $x+n$ .

$(n^d_x)$  — óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo  $l_x$ , antes de atingirem a idade  $x+n$ .

$(l_x)$  — pessoas sobreviventes na idade exata  $x$ .

$(L_x)$  — anos vividos pelos componentes do grupo  $l_x$ , entre as idades exatas  $x$  e  $x+n$ .

$(T_x)$  — anos vividos pelos componentes do grupo  $l_x$ , desde a idade exata  $x$  até a total extinção do grupo.

$(e_x)$  — anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo  $l_x$ .

2. Tábua abreviada de mortalidade, construída a partir da informação do Censo Demográfico de 1980.



## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 14 — Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL (%)								
	1940	1950	1960	1970			1980		
				Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>6,16</b>	<b>6,21</b>	<b>6,28</b>	<b>5,76</b>	<b>4,55</b>	<b>7,74</b>	<b>4,35</b>	<b>3,63</b>	<b>6,40</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7,17</b>	<b>7,97</b>	<b>8,56</b>	<b>8,15</b>	<b>6,82</b>	<b>9,59</b>	<b>6,45</b>	<b>5,24</b>	<b>8,04</b>
Roraima.....	—	—	—	9,72	8,90	10,77	6,18	5,59	6,82
Pará.....	7,66	8,44	9,07	9,90	7,56	10,97	6,88	5,03	8,81
Amazonas.....	—	—	—	8,55	6,67	10,18	6,75	5,47	9,38
Amapá.....	—	—	—	8,57	7,44	9,65	6,05	5,87	6,45
Paraíba.....	6,80	7,48	7,99	7,72	6,34	9,12	6,31	5,04	7,78
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	8,24	7,88	8,58	6,97	5,70	9,03
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7,15</b>	<b>7,50</b>	<b>7,39</b>	<b>7,53</b>	<b>6,44</b>	<b>8,45</b>	<b>6,13</b>	<b>4,94</b>	<b>7,66</b>
Maranhão.....	6,64	6,86	7,11	7,26	7,07	7,36	6,93	5,88	7,40
Pernambuco.....	7,45	8,10	7,78	7,84	7,06	8,23	6,54	5,09	7,80
Alagoas.....	8,30	7,88	7,53	7,74	6,46	8,80	6,05	4,91	7,75
Sergipe.....	8,37	8,31	8,21	8,44	7,19	9,81	5,67	4,73	7,45
Bahia.....	8,39	8,07	7,58	7,74	6,53	8,78	6,19	5,13	7,65
Minas Gerais.....	6,65	7,17	7,18	7,03	6,04	8,45	5,40	4,35	7,59
Espírito Santo.....	6,62	7,25	7,33	7,58	6,42	8,46	6,67	5,23	8,39
Rio de Janeiro.....	6,73	7,44	7,24	7,87	6,43	9,29	6,03	4,72	8,05
São Paulo.....	6,75	7,39	7,32	7,47	6,37	8,41	6,23	5,13	7,57
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5,69</b>	<b>5,45</b>	<b>6,34</b>	<b>4,56</b>	<b>3,83</b>	<b>7,14</b>	<b>3,45</b>	<b>3,17</b>	<b>5,46</b>
Paraná.....	7,69	7,56	7,69	6,17	4,97	7,79	4,31	3,70	5,95
Santa Catarina.....	7,06	7,19	7,63	6,44	5,01	7,89	4,28	3,77	5,50
Rio Grande do Sul.....	4,41	4,38	4,53	3,80	3,50	6,94	2,94	2,82	4,79
Mato Grosso do Sul.....	5,02	4,65	4,87	3,94	3,56	6,06	3,24	3,11	4,59
<b>SUL</b> .....	<b>5,65</b>	<b>5,70</b>	<b>5,89</b>	<b>5,42</b>	<b>4,06</b>	<b>6,86</b>	<b>3,63</b>	<b>3,20</b>	<b>4,55</b>
Paraná.....	5,97	6,27	6,51	6,40	4,72	7,64	4,12	3,53	5,23
Santa Catarina.....	8,26	7,23	7,30	6,10	4,75	7,32	3,82	3,39	4,60
Rio Grande do Sul.....	5,08	5,22	5,11	4,29	3,40	5,62	3,11	2,86	3,78
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6,36</b>	<b>6,86</b>	<b>6,74</b>	<b>6,42</b>	<b>5,31</b>	<b>7,71</b>	<b>4,51</b>	<b>3,97</b>	<b>5,98</b>
Mato Grosso.....	(1) 6,38	(1) 6,99	(1) 6,57	(1) 6,75	(1) 5,35	(1) 8,06	4,39	3,99	5,40
Goias.....	6,28	6,72	6,77	6,46	5,21	7,54	4,73	4,02	6,14
Distrito Federal.....	—	—	6,85	5,56	5,47	8,77	3,62	3,54	7,34

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## 15 — Taxa de emigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE EMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)				
	1950 (1)	1960	1970	1980	
<b>BRASIL</b> .....	<b>10,26</b>	<b>12,56</b>	<b>14,34</b>	<b>15,46</b>	
<b>NORTE</b> .....	<b>8,49</b>	<b>6,72</b>	<b>7,21</b>	<b>7,35</b>	
Roraima.....	4,98	5,84	8,86	9,65	
Pará.....	13,65	12,66	13,31	13,46	
Amazonas.....	10,42	7,50	7,88	7,21	
Amapá.....	2,81	6,53	8,81	9,00	
Paraíba.....	7,25	5,86	6,14	6,51	
Rio Grande do Norte.....	1,67	3,19	8,40	10,25	
<b>NORDESTE</b> .....	<b>10,17</b>	<b>14,87</b>	<b>16,26</b>	<b>19,46</b>	
Maranhão.....	6,59	7,45	9,30	12,51	
Pernambuco.....	13,13	21,34	18,47	20,99	
Alagoas.....	9,41	15,59	14,33	17,89	
Sergipe.....	10,44	15,65	16,69	19,69	
Bahia.....	13,28	17,94	21,93	27,02	
Minas Gerais.....	8,91	14,31	16,05	20,73	
Espírito Santo.....	8,91	14,31	22,44	24,11	
Rio de Janeiro.....	16,81	21,28	72,21	—	
São Paulo.....	63,95	—	20,77	24,50	
Paraná.....	15,03	—	12,39	17,53	
Santa Catarina.....	8,42	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	12,49	13,41	15,60	13,61	
Mato Grosso do Sul.....	15,47	17,04	22,21	24,02	
Paraná.....	16,25	15,12	22,60	23,68	
Santa Catarina.....	21,06	16,21	16,10	5,66	
Rio Grande do Sul.....	10,40	13,71	15,22	—	
Minas Gerais.....	6,45	8,62	8,51	7,33	
<b>SUL</b> .....	<b>5,50</b>	<b>7,70</b>	<b>10,18</b>	<b>14,47</b>	
Paraná.....	4,93	4,58	7,33	18,66	
Santa Catarina.....	7,88	12,36	15,15	15,48	
Rio Grande do Sul.....	4,84	7,35	9,96	10,65	
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5,14</b>	<b>6,55</b>	<b>8,35</b>	<b>13,20</b>	
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	11,79	
Mato Grosso.....	7,84	8,58	9,42	18,43	
Goias.....	3,86	5,58	7,70	12,24	
Distrito Federal.....	—	3,15	9,90	14,02	

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1. Para o cálculo da taxa de emigração líquida foi dividido o número de naturais não residentes na Unidade da Federação indicada, pelo total de sua população natural.

2. Exclusivo brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais residentes em Fernando de Noronha.

(1) População presente.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 16 — Taxa de imigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE IMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>9,79</b>	<b>12,23</b>	<b>14,15</b>	<b>15,29</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>12,12</b>	<b>9,72</b>	<b>9,90</b>	<b>18,16</b>
Rondônia.....	78,68	45,21	43,67	66,04
Acre.....	25,54	18,35	11,97	11,41
Amazonas.....	9,65	7,49	6,88	8,13
Roraima.....	76,42	20,62	20,36	30,33
Pará.....	6,39	7,09	7,90	15,29
Amapá.....	80,22	31,32	32,79	27,65
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5,47</b>	<b>6,31</b>	<b>5,93</b>	<b>6,49</b>
Maranhão.....	10,18	18,22	13,58	11,41
Piauí.....	8,26	8,14	7,07	7,19
Ceará.....	3,99	3,23	3,52	3,91
Rio Grande do Norte.....	7,98	6,36	6,23	7,49
Paraíba.....	5,85	4,58	5,04	6,22
Pernambuco.....	6,11	5,33	5,98	6,73
Alagoas.....	6,10	7,61	7,18	7,55
Fernando de Noronha.....	94,32	—	—	—
Sergipe.....	5,61	5,03	5,67	8,38
Bahia.....	2,91	3,82	3,96	4,97
<b>SUDESTE</b> .....	<b>11,90</b>	<b>13,71</b>	<b>16,57</b>	<b>18,45</b>
Minas Gerais.....	2,73	3,14	3,53	5,02
Espírito Santo.....	10,77	11,30	14,30	16,41
Rio de Janeiro.....	15,92	21,42	25,41	22,45
Guanabara.....	39,11	36,30	37,04	—
São Paulo.....	11,65	14,15	17,94	23,98
<b>SUL</b> .....	<b>10,94</b>	<b>16,83</b>	<b>17,50</b>	<b>14,06</b>
Paraná.....	31,27	39,30	35,49	27,06
Santa Catarina.....	9,72	10,69	10,83	11,70
Rio Grande do Sul.....	1,07	1,38	1,70	2,40
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>20,69</b>	<b>29,38</b>	<b>32,84</b>	<b>35,14</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	36,08
Mato Grosso.....	14,95	24,51	32,09	41,44
Goiás.....	23,16	26,95	25,21	23,17
Distrito Federal.....	—	93,55	78,76	67,22

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

NOTAS — 1. Para o cálculo da taxa de imigração líquida foi dividido o número de não naturais residentes na Unidade da Federação indicada, pelo total da população nela residente.  
2. Exclusivo brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais residentes em Fernando de Noronha.

(1) População presente.

## 17 — Indicadores demográficos implícitos na projeção da população residente em 1.º-7-1975-2025

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS									
	1975/1980	1980/1985	1985/1990	1990/1995	1995/2000	2000/2005	2005/2010	2010/2015	2015/2020	2020/2025
<b>Fecundidade</b>										
Nascimentos anuais (B) (1 000).....	3 671	3 929	4 086	4 123	4 121	4 144	4 187	4 225	4 229	4 222
<b>Taxas</b>										
Bruta de natalidade (b) (‰).....	32,02	30,60	28,58	26,14	23,92	22,22	20,88	19,72	18,60	17,61
Global de fecundidade.....	4,21	3,81	3,46	3,16	2,91	2,71	2,55	2,43	2,34	2,28
Bruta de reprodução.....	2,05	1,86	1,69	1,54	1,42	1,32	1,25	1,19	1,14	1,11
<b>Mortalidade</b>										
Óbitos anuais (D) (1 000).....	1 020	1 074	1 125	1 180	1 241	1 321	1 417	1 523	1 658	1 824
Taxa bruta de mortalidade (d) (‰).....	8,90	8,36	7,87	7,48	7,20	7,08	7,07	7,11	7,29	7,60
Esperança de vida ao nascimento (anos)										
Homens.....	59,54	60,95	62,30	63,54	64,70	65,74	66,89	67,59	68,40	69,05
Mulheres.....	64,25	66,00	67,60	69,10	70,40	71,60	72,70	73,75	74,60	75,26
Ambos os sexos.....	61,84	63,41	64,89	66,25	67,48	68,60	69,62	70,59	71,42	72,08
Taxa de mortalidade infantil (‰).....	78,77	70,65	63,22	56,54	50,65	45,44	40,75	36,39	32,68	29,80
<b>Crescimento vegetativo</b>										
Crescimento anual (B-D) (1 000).....	2 651	2 856	2 961	2 943	2 881	2 823	2 770	2 701	2 571	2 398
<b>Taxas</b>										
De crescimento vegetativo (‰).....	23,12	22,24	20,71	18,66	16,72	15,13	13,81	12,61	11,31	10,00
Líquida de reprodução.....	1,80	1,65	1,52	1,41	1,31	1,23	1,17	1,12	1,09	1,06
<b>Migração</b>										
Migração anual (M) (1 000).....	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de migração (m) (‰).....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Crescimento total</b>										
Crescimento anual (B-D+M) (1 000).....	2 651	2 856	2 961	2 943	2 881	2 823	2 770	2 701	2 571	2 398
Taxa de crescimento total (r) (‰).....	23,12	22,24	20,71	18,66	16,72	15,13	13,81	12,61	11,31	10,00

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 18 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares, por grupos de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes e pessoas ocupadas — 1983-84

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Total absoluto (1 000)		Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo) (%)					
	1983	1984	Até 1		Mais de 1 a 2		Mais de 2 a 5	
			1983	1984	1983	1984	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 825,3</b>	<b>31 675,6</b>	<b>16,9</b>	<b>15,6</b>	<b>21,8</b>	<b>21,8</b>	<b>31,8</b>	<b>32,5</b>
<b>De 1 e 2 pessoas</b> .....	<b>7 081,9</b>	<b>7 702,4</b>	<b>29,9</b>	<b>29,0</b>	<b>22,5</b>	<b>22,5</b>	<b>24,1</b>	<b>24,7</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 654,0	4 035,6	26,1	25,3	27,9	28,3	26,1	26,9
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 203,7	1 256,6	9,7	9,0	19,3	18,8	35,1	33,9
<b>De 3 pessoas</b> .....	<b>5 887,4</b>	<b>6 178,4</b>	<b>15,7</b>	<b>14,1</b>	<b>22,8</b>	<b>23,3</b>	<b>32,2</b>	<b>33,3</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 223,3	3 408,0	17,4	15,7	27,4	27,8	32,3	33,6
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 793,5	1 855,0	8,8	8,5	17,8	18,3	36,3	37,4
Com 3 pessoas ocupadas.....	271,7	306,3	6,8	7,3	16,4	16,8	35,8	33,4
<b>De 4 pessoas</b> .....	<b>5 831,1</b>	<b>6 095,6</b>	<b>12,0</b>	<b>10,0</b>	<b>20,0</b>	<b>20,7</b>	<b>33,3</b>	<b>34,0</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	3 021,1	3 118,8	14,3	12,3	23,7	25,3	33,9	34,1
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 827,8	1 967,0	7,4	5,6	16,2	16,1	35,3	34,8
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	687,1	730,6	5,0	4,4	15,5	14,6	34,3	36,3
<b>De 5 e 6 pessoas</b> .....	<b>6 895,1</b>	<b>7 134,1</b>	<b>11,9</b>	<b>10,0</b>	<b>20,7</b>	<b>20,3</b>	<b>34,0</b>	<b>35,0</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	2 905,2	2 998,1	16,8	14,5	25,9	26,5	32,0	33,1
Com 2 pessoas ocupadas.....	2 050,2	2 141,5	9,3	8,5	19,2	17,5	36,2	37,5
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	1 895,1	1 780,8	4,5	4,3	13,6	13,4	37,6	37,5
<b>De 7 e mais pessoas</b> .....	<b>4 129,8</b>	<b>3 965,1</b>	<b>11,5</b>	<b>10,0</b>	<b>23,7</b>	<b>22,6</b>	<b>38,3</b>	<b>39,9</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	932,8	898,7	22,5	18,8	31,7	34,0	31,7	33,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	939,2	870,6	13,3	9,5	26,3	26,2	39,9	43,7
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	2 181,4	2 136,4	5,6	5,8	18,9	16,3	41,3	41,8

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
	Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo) (%)									
	Mais de 5 a 10		Mais de 10 a 20		Mais de 20		Sem rendimento (1)		Sem declaração	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>15,7</b>	<b>16,3</b>	<b>7,6</b>	<b>7,5</b>	<b>3,4</b>	<b>3,8</b>	<b>2,1</b>	<b>1,9</b>	<b>0,7</b>	<b>0,6</b>
<b>De 1 e 2 pessoas</b> .....	<b>11,0</b>	<b>10,6</b>	<b>5,5</b>	<b>5,3</b>	<b>2,4</b>	<b>2,9</b>	<b>4,1</b>	<b>4,4</b>	<b>0,5</b>	<b>0,6</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	11,0	10,3	5,4	5,2	2,5	2,7	0,4	0,6	0,6	0,7
Com 2 pessoas ocupadas.....	18,5	19,0	11,3	11,3	5,0	6,9	0,4	0,4	0,7	0,7
<b>De 3 pessoas</b> .....	<b>15,4</b>	<b>15,6</b>	<b>7,7</b>	<b>7,5</b>	<b>3,2</b>	<b>3,5</b>	<b>2,4</b>	<b>2,1</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	13,7	13,9	6,1	5,8	2,3	2,4	0,4	0,3	0,4	0,5
Com 2 pessoas ocupadas.....	19,7	19,7	11,3	11,2	5,0	5,9	0,2	0,2	0,9	0,8
Com 3 pessoas ocupadas.....	22,5	24,6	11,9	11,7	4,9	5,3	0,4	0,0	1,3	0,9
<b>De 4 pessoas</b> .....	<b>17,9</b>	<b>19,0</b>	<b>9,8</b>	<b>9,4</b>	<b>4,8</b>	<b>5,4</b>	<b>1,6</b>	<b>0,9</b>	<b>0,6</b>	<b>0,6</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	15,9	16,4	8,1	7,3	3,4	4,1	0,3	0,1	0,4	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	20,1	22,4	12,8	12,4	7,3	7,9	0,1	0,1	0,8	0,7
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	24,8	24,9	12,6	12,6	6,0	6,1	0,3	0,0	1,5	1,1
<b>De 5 e 6 pessoas</b> .....	<b>17,9</b>	<b>19,4</b>	<b>9,2</b>	<b>9,0</b>	<b>4,4</b>	<b>4,9</b>	<b>1,2</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>	<b>0,7</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	14,1	15,2	6,8	6,5	3,7	3,7	0,3	0,1	0,4	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	18,3	20,8	10,6	10,5	5,4	6,4	0,1	0,0	0,9	0,8
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	25,6	25,9	12,4	12,1	4,9	5,6	0,1	0,1	1,3	1,1
<b>De 7 e mais pessoas</b> .....	<b>17,2</b>	<b>18,8</b>	<b>5,6</b>	<b>5,9</b>	<b>1,9</b>	<b>1,8</b>	<b>0,7</b>	<b>0,3</b>	<b>1,1</b>	<b>0,7</b>
Com 1 pessoa ocupada.....	9,1	9,8	3,0	2,5	1,0	1,1	0,6	0,0	0,4	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	13,1	13,9	4,3	4,3	2,0	1,6	0,1	0,0	1,0	0,8
Com 3 ou mais pessoas ocupadas.....	22,8	25,0	7,5	8,0	2,2	2,2	0,3	0,0	1,4	0,9

FONTE — IBGE, Diretoria de População Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

2. Excluído pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

3. Incluídas em "número de componentes" as pessoas não ocupadas.

(1) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 8 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

## 19 — Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, com indicação da condição na família, segundo as características do chefe da família — 1983-84

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES		PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES			
	1983	1984	Total		Condição na família	
			1983	1984	Chefes	
					1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 825,3</b>	<b>31 075,6</b>	<b>128 528,8</b>	<b>128 061,6</b>	<b>29 825,3</b>	<b>31 075,6</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Sexo</b> .....						
Homens.....	82,6	81,6	87,6	86,9	82,6	81,6
Mulheres.....	17,4	18,4	12,4	13,1	17,4	18,4
<b>Grupos de idade</b> .....						
15 a 19 anos.....	1,0	1,0	0,5	0,6	1,0	1,0
20 a 29 anos.....	19,1	19,5	15,2	15,5	19,1	19,5
30 a 39 anos.....	25,6	25,5	27,8	27,7	25,6	25,5
40 a 49 anos.....	20,6	20,5	26,0	25,8	20,6	20,5
50 a 59 anos.....	16,5	16,0	17,7	17,2	16,5	16,0
60 anos e mais.....	17,2	17,5	12,8	13,2	17,2	17,5
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Anos de estudo</b> .....						
Sem instrução e menos de 1 ano.....	28,0	26,9	28,9	28,4	27,5	26,9
1 e 2 anos.....	14,4	13,1	14,6	14,5	13,3	13,1
3 a 4 anos.....	29,2	28,0	29,3	28,5	28,8	28,0
5 a 8 anos.....	15,4	16,9	14,8	15,5	16,1	16,9
9 anos e mais.....	12,8	14,9	12,3	13,0	14,2	14,9
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2
<b>Condição de atividade</b> .....						
Economicamente ativos.....	80,9	80,2	85,2	84,5	80,9	80,2
Não economicamente ativos.....	19,1	19,8	14,8	15,5	19,1	19,8
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b> .....						
Até 1/2 salário mínimo.....	10,2	8,6	8,9	6,9	10,2	8,6
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	15,7	15,7	15,5	15,3	15,7	15,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	24,1	24,3	25,5	25,7	24,1	24,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	26,6	28,1	27,3	29,2	26,6	28,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	11,0	11,3	10,8	11,5	11,0	11,3
Mais de 10 salários mínimos.....	7,4	7,6	7,3	7,5	7,4	7,6
Sem rendimento (1).....	4,5	4,0	4,2	3,5	4,5	4,0
Sem declaração.....	0,5	0,4	0,5	0,4	0,5	0,4

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Condição na família							
	Cônjuges		Filhos		Outros parentes		Sem parentesco	
	1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 695,4</b>	<b>23 249,2</b>	<b>65 712,6</b>	<b>66 318,1</b>	<b>5 817,9</b>	<b>5 935,8</b>	<b>1 477,5</b>	<b>1 482,9</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
<b>Sexo</b> .....								
Homens.....	99,8	99,8	87,6	86,7	69,7	67,8	76,4	77,1
Mulheres.....	0,2	0,2	12,4	13,3	30,3	32,2	23,6	22,9
<b>Grupos de idade</b> .....								
15 a 19 anos.....	0,5	0,6	0,3	0,3	1,1	1,0	0,9	0,9
20 a 29 anos.....	19,9	20,1	11,6	11,8	16,4	16,5	17,4	18,1
30 a 39 anos.....	28,6	28,5	29,3	29,4	19,5	18,2	27,0	29,2
40 a 49 anos.....	21,7	21,6	30,8	30,8	17,1	16,2	19,1	19,2
50 a 59 anos.....	15,7	15,3	18,8	18,4	19,0	18,0	15,8	14,8
60 anos e mais.....	13,6	13,9	9,2	9,3	26,9	30,1	19,8	17,8
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Anos de estudo</b> .....								
Sem instrução e menos de 1 ano.....	25,1	24,4	31,1	30,5	30,8	32,4	11,5	10,4
1 e 2 anos.....	13,6	13,6	16,0	15,9	12,3	12,5	5,9	6,2
3 a 4 anos.....	29,9	29,3	30,0	29,0	26,2	24,3	18,7	19,1
5 a 8 anos.....	16,7	17,3	13,3	14,1	15,6	15,7	17,6	17,8
9 anos e mais.....	14,6	15,3	9,5	10,3	15,0	14,9	46,2	46,3
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2
<b>Condição de atividade</b> .....								
Economicamente ativos.....	88,5	88,0	87,3	86,7	72,1	70,2	81,7	82,4
Não economicamente ativos.....	11,5	12,0	12,7	13,3	27,9	29,8	18,3	17,6
<b>Classes de rendimento mensal de todas as fontes</b> .....								
Até 1/2 salário mínimo.....	7,1	5,2	8,4	6,3	14,4	13,2	4,2	3,4
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	13,6	13,5	16,2	15,6	16,3	18,0	6,9	6,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	24,9	25,3	26,7	27,2	23,2	22,4	13,5	12,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	29,7	31,5	27,2	29,4	24,4	25,7	22,5	26,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	12,5	13,1	10,1	10,8	10,1	10,2	20,2	19,7
Mais de 10 salários mínimos.....	8,7	8,9	6,4	6,6	6,3	6,3	30,4	29,6
Sem rendimento (1).....	3,0	2,1	4,4	3,7	4,9	3,8	1,8	1,5
Sem declaração.....	0,5	0,4	0,6	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os chefes que receberam somente em benefícios.

## POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas sobre a população economicamente ativa são obtidas através do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os Censos Demográficos divulgam os resultados apurados, com intervalos decenais, para as Unidades da Federação e para o conjunto do País e, com menor detalhe, para as Microrregiões Homogêneas e os Municípios. Até 1979, a PNAD divulgou dados para sete regiões sócio-econômicas delimitadas para esse tipo de levantamento por amostragem e, em 1978 e 1981, também para todas as Regiões Metropolitanas. Observe-se que na Região Norte (constituída por Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá), a Pesquisa tem abrangido somente a população urbana, o mesmo acontecendo, até 1979, com os Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. A partir de 1981 abrange também a população rural nestas três Unidades.

Os Censos Demográficos de 1970 e de 1980 e as PNADs, realizadas nos intervalos intercensitários, permitem apurações especiais utilizando as informações arquivadas no Banco de Dados do IBGE.

### CONCEITUAÇÃO DA PEA

Os Censos Demográficos mais recentes consideram como população economicamente ativa as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do Censo, mesmo que na referida data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, ou presas aguardando julgamento. Também foram consideradas nessas condições as pessoas de dez anos e mais de idade que, na data do Censo, estivessem procurando trabalho pela primeira vez.

A PNAD classifica como população economicamente ativa as pessoas que, na semana de referência da Pesquisa, estavam trabalhando, as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias ou licença e, ainda, as pessoas desocupadas que estavam procurando trabalho ou que haviam tomado, nos últimos dois meses, alguma providência para conseguir-lo.

### CENSO DE 1980

Incluem-se no presente **Anuário** resultados definitivos do Censo Demográfico de 1980 sobre a população economicamente ativa.

Condição de atividade — Segundo o Censo de 1980, compõem a população economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo (1.º-9-1979 a 31-8-1980) ou parte deles, exerceram trabalho remunerado, em dinheiro e/ou em produtos ou mercadorias, inclusive as pessoas licenciadas com remuneração, por doença, com bolsas de estudo, etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa

atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituição de caridade, beneficente ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendizes, estagiárias, etc. Também foram consideradas nesta condição as pessoas de 10 anos ou mais de idade que, nos últimos dois meses anteriores à data do Censo, houvessem tomado alguma providência para encontrar trabalho.

Foram incluídas na população não economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo, somente tiveram uma ou mais das seguintes situações: exerciam afazeres domésticos no próprio lar; estudavam; viviam de rendimentos de aposentadoria ou de aplicação de capital; estavam detidas cumprindo sentença; doentes ou inválidas sem serem licenciadas do trabalho; não desejavam trabalhar ou, desejando, deixaram de procurar trabalho porque não o encontravam.

Para as pessoas que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, foram feitas indagações a respeito da ocupação habitual e da ocupação exercida na semana anterior à data do Censo (25 a 31-8-1980).

Como ocupação habitual entendeu-se o emprego, o cargo, a função, a profissão, etc., exercidos durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram indagados: ramo e classe de atividade onde era exercida; posição na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas; rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação; rendimento médio mensal bruto auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias na ocupação; rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente; instituto de previdência de que eram contribuintes; e, quando empregadas, número de salários recebidos.

Quanto à ocupação exercida na semana anterior à data do Censo, investigou-se o ramo e classe de atividade onde era exercida e a posição na ocupação.

### PNAD

População economicamente ativa (PEA) — Correspondeu ao conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade que no período de referência — semana — estavam trabalhando, tinham trabalhado mas não estavam trabalhando (gozo de licença, de férias, etc.) ou estavam procurando trabalho, tendo ou não trabalhado antes.

As semanas de referência nas PNADs foram:

1981 — 8 a 14 de novembro

1983 — 25 de setembro a 1.º de outubro

1984 — 23 a 29 de setembro.

Considerou-se como trabalho o exercício de:

- ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.);
- ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio que tivesse uma atividade econômica ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e
- ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Pessoas ocupadas — Corresponderam às pessoas economicamente ativas que, na semana de referência, estavam trabalhando e as que, embora não estivessem trabalhando, tinham algum emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de doença, férias, luto, etc.

Pessoas procurando trabalho — Corresponderam às pessoas economicamente ativas que, na semana de referência, não estavam trabalhando mas estavam dispostas a trabalhar, tendo para isto tomado algumas providências efetivas para conseguir trabalho, tais como: estabelecido contatos com agências de emprego, empregadores, sindicatos ou órgãos similares; feito solicitação a parentes ou amigos; procurando anúncios de emprego, etc. Este grupo foi composto, portanto, das pessoas que já haviam trabalhado antes e das que nunca trabalharam e estavam procurando trabalho pela primeira vez.

População não economicamente ativa — Correspondeu ao conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade que, na semana de referência, não se encontravam ocupadas e nem procurando trabalho: Esta definição engloba, também, as pessoas sem ocupação, os estudantes, os aposentados, os pensionistas, os inválidos, as pessoas que viviam de rendas e as que exerciam atividades domésticas sem remuneração.

Trabalho principal — Considerou-se como trabalho principal aquele exercido na semana de referência da pesquisa.

Para as pessoas que tivessem mais de um trabalho, foi considerado como principal aquele em que elas dispendessem maior número de horas. No caso de coincidência ou número de horas trabalhadas em dois ou mais trabalhos, foi definido como principal aquele que proporcionasse o maior rendimento. Para as pessoas que tivessem mais de um trabalho sendo um deles não remunerado, este não poderia ser considerado como principal, independentemente do número de horas trabalhadas.

Ocupação — Correspondeu ao cargo, função, profissão ou ofício exercido no trabalho principal. Os grupos ocupacionais foram aqueles habitualmente utilizados nas publicações das PNADs e que agregavam as ocupações afins.

Posição na ocupação — Classificaram-se as pessoas ocupadas quanto à posição na ocupação exercida em:

Empregado — Pessoa que tinha um trabalho fixo e prestava serviço a um empregador sendo remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios. Neste grupo estavam incluídos os Parceiros empregados e os Trabalhadores agrícolas volantes.

Conta própria — Pessoa que explorava uma atividade econômica individualmente ou com auxílio de membro não remunerado do domicílio. Neste grupo estavam incluídos os Parceiros Conta Própria.

Empregador — Pessoa que explorava uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados. Neste grupo estavam incluídos os Parceiros Empregadores.

Não remunerado — Pessoa que trabalhava, normalmente, 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro do domicílio que tivesse uma atividade econômica ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário, etc.

Setor de atividade — Correspondeu ao ramo de negócio, organização, empresa ou entidade em que a pessoa exercia a ocupação declarada e, no caso das que trabalhavam por conta própria, a classificação foi feita de acordo com a natureza da ocupação exercida. Os setores de atividade considerados foram aqueles habitualmente utilizados nas publicações das PNADs.

Horas semanais trabalhadas no trabalho principal — Corresponderam ao número total de horas normalmente trabalhadas no exercício do trabalho principal.

Horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos — Corresponderam ao número total de horas normalmente trabalhadas no exercício de todos os trabalhos.

Contribuição para instituto de previdência — Para as pessoas ocupadas foi investigado se contribuíam para o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS (que abrange o ex-INPS, o ex-IPASE e o ex-SASSE) ou para o Instituto de Previdência Social Estadual ou Municipal (inclusive os servidores das forças policiais ou militares auxiliares), em qualquer um dos trabalhos que tivessem na semana de referência.

Carteira de trabalho — Para os anos de 1981, 1983 e 1984 investigou-se, para as pessoas ocupadas que se declararam empregadas no trabalho principal, se possuíam carteira assinada nesse trabalho.

Para os anos de 1977 a 1979 foi investigado se as pessoas possuíam carteira assinada em qualquer emprego que tinham na semana de referência.

## INDICADORES

Taxa de atividade — Correspondeu ao percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que eram economicamente ativas.

Taxa de desocupação — Correspondeu ao percentual das pessoas economicamente ativas que estavam procurando trabalho.

Razão de dependência — População não economicamente ativa e população de 0 a 9 anos de idade em relação à população economicamente ativa.

Pesquisa Mensal de Emprego — O objetivo principal da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — é fornecer, mensalmente, indicadores de mão-de-obra (emprego, desemprego, atividade, posição na ocupação, rendimento, etc.), a partir do levantamento de características da população economicamente ativa — PEA — que são investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

O acompanhamento desses indicadores permite avaliar as flutuações e tendência do mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa.

A pesquisa mensal de emprego teve início em 1980 e foi implantada gradativamente da seguinte forma:

Janeiro de 1980, nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo;  
Abril de 1980, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e Porto Alegre;  
Junho de 1980, nas Regiões Metropolitanas de Recife e Salvador.

Classes de percentual — A distribuição das pessoas por decis e percentis foi estimada a partir da ordenação da população segundo níveis crescentes de rendimentos. Assim, nas tabelas,  $10^-$  refere-se aos 10% da população com rendimento mais baixo, em seguida os 10% com rendimento imediatamente acima e assim sucessivamente até os 10% da população com rendimento mais elevado ( $10^+$ ). Este último decil é desagregado em percentis que o compõem. Assim o  $1^+$  refere-se ao 1% mais rico da população e o  $5^+$  compreende os 5% com rendimento mais elevado, inclusive o  $1^+$ .

Nas tabelas foi adotado o mesmo procedimento com as classes de percentual sendo apresentadas de forma mais agregada. Assim,  $20^-$  corresponde aos 20% mais pobres da população;  $50^-$  corresponde aos 50% mais pobres da população; e, conseqüentemente, engloba  $20^-$ ; e finalmente, o decil superior ( $10^+$ ) que corresponde aos 10% mais ricos da população, destacando-se os percentis  $5^+$  e  $1^+$  que correspondem, respectivamente, aos 5% e 1% mais ricos da população.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## I — População residente de 10 anos e mais de idade, segundo a condição e ramos de atividade e sexo — 1950-1980

CONDIÇÃO E RAMOS DE ATIVIDADE E SEXO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE			
	1950 (1)	1960 (1)	1970	1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>38 557 990</b>	<b>48 828 854</b>	<b>65 862 119</b>	<b>87 811 198</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>17 117 362</b>	<b>22 750 828</b>	<b>28 557 224</b>	<b>43 235 712</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	10 252 839	12 276 908	13 087 521	12 861 017
Indústrias de transformação.....	1 608 309	1 954 187	3 241 861	6 939 421
Indústria da construção.....	584 644	781 247	1 719 714	3 171 048
Outras atividades industriais.....	(2) 234 411	204 808	333 852	861 996
Comércio de mercadorias.....	943 290	1 478 270	2 247 493	4 037 917
Transportes e comunicações.....	637 943	977 345	1 167 866	1 800 243
Prestação de serviços.....	1 781 041	3 028 933	3 925 001	7 032 126
Atividades sociais.....	398 873	(2) 755 043	(2) 1 531 563	(2) 2 971 100
Administração pública.....	512 644	712 904	1 152 341	1 722 284
Outras atividades.....	163 588	(3) 580 383	(3) 1 150 012	(4) 2 238 582
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>19 440 628</b>	<b>26 078 026</b>	<b>38 304 895</b>	<b>44 575 484</b>
<b>Homens</b> .....	<b>18 086 275</b>	<b>24 192 823</b>	<b>32 556 480</b>	<b>43 354 466</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>14 609 798</b>	<b>18 673 167</b>	<b>23 391 777</b>	<b>31 382 986</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	9 494 525	11 051 892	11 829 895	11 050 510
Indústrias de transformação.....	1 224 621	1 470 512	2 633 050	5 276 417
Indústria da construção.....	580 795	774 331	1 704 648	3 112 600
Outras atividades industriais.....	(2) 228 142	198 105	321 837	599 681
Comércio de mercadorias.....	856 058	1 308 547	1 880 236	2 927 605
Transportes e comunicações.....	610 118	938 114	1 107 987	1 660 565
Prestação de serviços.....	846 812	1 511 015	1 484 071	3 057 153
Atividades sociais.....	156 491	(2) 316 033	(2) 527 551	(2) 850 150
Administração pública.....	468 164	632 354	992 147	1 353 517
Outras atividades.....	142 072	(3) 472 264	(3) 910 355	(4) 1 504 788
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>3 478 477</b>	<b>5 519 756</b>	<b>9 164 712</b>	<b>11 961 480</b>
<b>Mulheres</b> .....	<b>18 469 715</b>	<b>24 635 731</b>	<b>33 305 630</b>	<b>44 456 730</b>
<b>Economicamente ativa</b> .....	<b>2 507 564</b>	<b>4 076 661</b>	<b>6 165 447</b>	<b>11 842 726</b>
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca.....	758 314	1 225 016	1 257 626	1 610 507
Indústrias de transformação.....	383 688	483 675	608 811	1 663 004
Indústria da construção.....	3 849	6 916	15 066	58 446
Outras atividades industriais.....	(2) 6 269	6 703	12 015	62 315
Comércio de mercadorias.....	87 232	169 723	367 257	1 110 312
Transportes e comunicações.....	27 825	39 231	59 879	139 878
Prestação de serviços.....	932 229	1 517 918	2 440 930	3 974 973
Atividades sociais.....	242 182	(2) 439 010	(2) 1 004 012	(2) 2 120 950
Administração pública.....	44 480	80 550	160 194	368 787
Outras atividades.....	21 496	(3) 108 119	(3) 239 857	(4) 733 774
<b>Não economicamente ativa</b> .....	<b>15 962 151</b>	<b>20 558 870</b>	<b>27 140 183</b>	<b>32 614 004</b>

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social; Departamento de Censo Demográfico, Censos Demográficos.

NOTAS — 1. No que se refere ao setor de atividade, observe-se que foram ajustadas as classificações anteriores à utilizada pelo Censo Demográfico de 1980, por reagrupamento de classes de atividades, para fins de comparação.

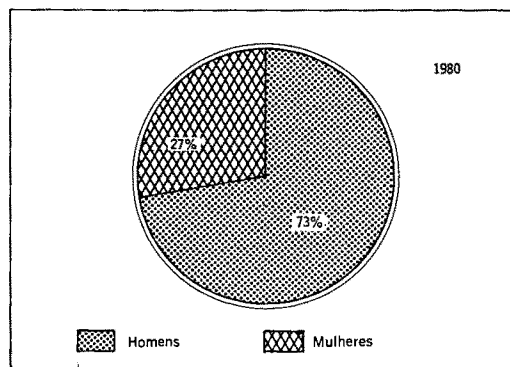
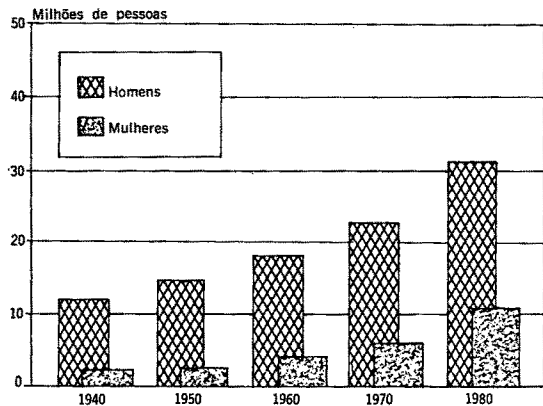
2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo.

(1) População presente. (2) Inclusive saneamento. (3) Inclusive pessoas procurando trabalho pela primeira vez. (4) Inclusive pessoas procurando trabalho, mesmo que tenham trabalhado anteriormente ao período de referência.

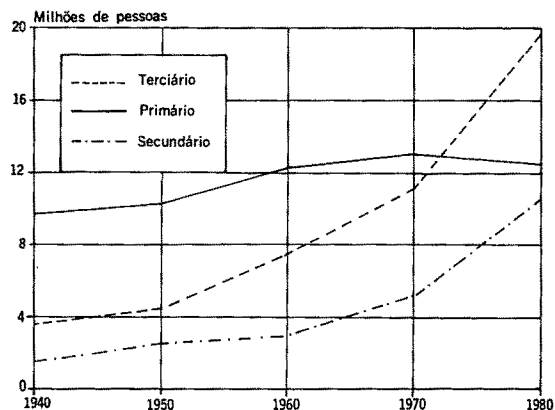
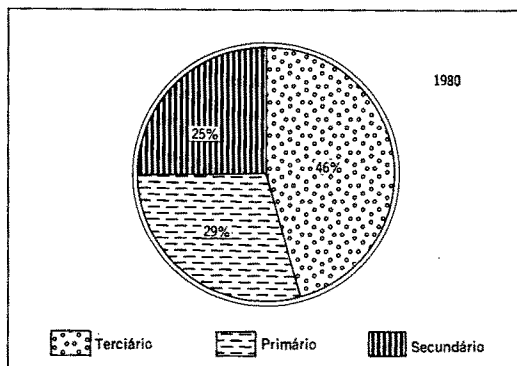
# MÃO-DE-OBRA

## População economicamente ativa

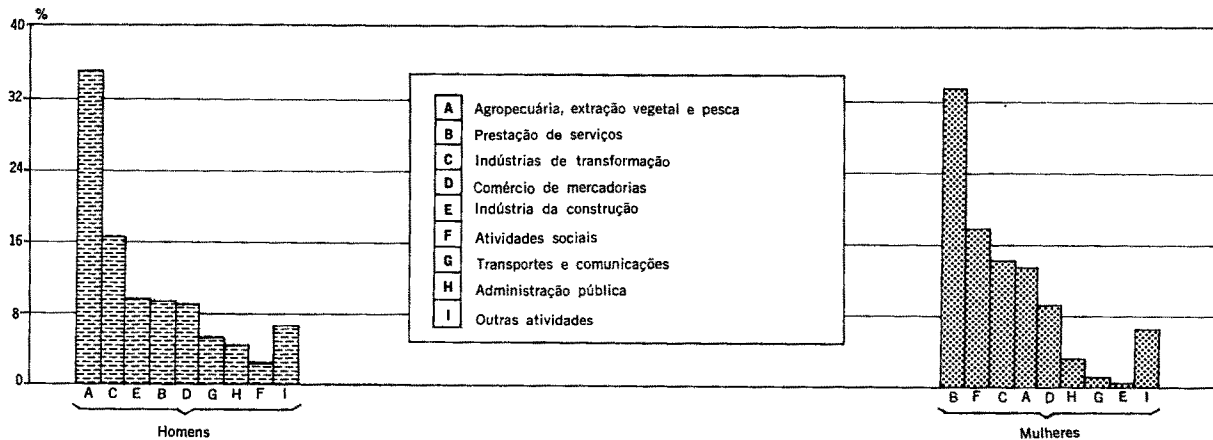
### SEGUNDO O SEXO



### SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE



### SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADE — 1980





## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 2 — População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1984

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total			Condição de atividade e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>95 704 423</b>	<b>47 010 299</b>	<b>48 694 124</b>	<b>52 443 112</b>	<b>35 084 825</b>	<b>17 358 267</b>	<b>43 261 311</b>	<b>11 925 474</b>	<b>31 335 837</b>
10 a 14 anos .....	14 563 464	7 350 973	7 212 491	2 688 021	1 821 380	866 641	11 875 443	5 529 593	6 345 850
15 a 19 anos .....	6 892 113	3 492 113	3 400 000	7 548 342	4 809 251	2 739 091	6 192 227	2 082 862	4 108 365
15 a 17 anos .....	8 373 862	4 207 501	4 166 361	4 167 110	2 667 090	1 500 020	4 206 752	1 540 411	2 666 341
18 e 19 anos .....	5 366 707	2 684 612	2 682 095	3 381 232	2 142 161	1 238 071	1 985 475	542 451	1 443 024
20 a 24 anos .....	12 208 739	5 995 011	6 213 728	8 587 297	5 531 591	3 055 706	3 621 442	463 420	3 158 022
25 a 29 anos .....	10 289 129	5 000 662	5 288 467	7 330 646	4 844 170	2 486 476	2 958 483	156 492	2 801 991
30 a 39 anos .....	16 231 343	7 926 892	8 304 451	11 647 810	7 710 497	3 937 313	4 583 533	216 395	4 367 138
40 a 49 anos .....	11 507 552	5 697 562	5 809 990	7 819 393	5 324 411	2 494 982	3 688 159	373 151	3 315 008
50 a 59 anos .....	8 462 751	4 063 456	4 399 295	4 567 335	3 254 183	1 313 152	3 895 416	809 273	3 086 143
60 anos e mais .....	8 699 271	4 083 018	4 616 253	2 253 274	1 788 898	464 378	6 445 967	2 294 120	4 151 877
Idade ignorada .....	1 605	612	993	994	444	550	611	168	443
<b>NORTE</b> .....	<b>2 613 630</b>	<b>1 264 816</b>	<b>1 348 814</b>	<b>1 309 134</b>	<b>880 440</b>	<b>428 694</b>	<b>1 304 496</b>	<b>384 376</b>	<b>920 120</b>
10 a 14 anos .....	487 507	238 555	248 952	48 677	34 211	14 468	438 830	204 344	234 486
15 a 19 anos .....	426 134	207 344	218 790	174 525	113 156	61 369	251 609	94 188	157 421
15 a 17 anos .....	261 775	127 692	134 083	91 212	58 645	32 567	170 583	69 047	101 516
18 e 19 anos .....	164 359	79 652	84 707	83 313	54 511	28 802	81 046	25 141	55 905
20 a 24 anos .....	352 964	168 659	184 305	223 390	150 550	72 849	129 574	18 109	111 465
25 a 29 anos .....	289 632	138 039	151 593	201 281	132 398	68 883	88 351	5 641	82 710
30 a 39 anos .....	435 334	213 149	222 185	320 990	209 224	111 768	114 344	3 925	110 419
40 a 49 anos .....	268 113	133 467	134 646	189 825	127 857	61 968	78 288	5 610	72 678
50 a 59 anos .....	178 742	85 411	93 331	101 683	73 351	28 332	77 059	12 060	64 999
60 anos e mais .....	175 204	80 192	95 012	48 763	39 693	9 070	126 441	40 489	85 942
Idade ignorada .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 969 857</b>	<b>13 050 056</b>	<b>13 919 801</b>	<b>14 307 609</b>	<b>9 687 927</b>	<b>4 619 682</b>	<b>12 662 248</b>	<b>3 362 129</b>	<b>9 300 119</b>
10 a 14 anos .....	4 879 187	2 427 360	2 451 827	1 073 197	774 897	298 300	3 805 990	1 652 463	2 153 527
15 a 19 anos .....	4 322 693	2 135 774	2 186 919	2 155 910	1 448 800	707 110	2 166 783	686 974	1 479 809
15 a 17 anos .....	2 712 970	1 358 492	1 354 478	1 252 745	849 839	402 906	1 460 225	508 653	951 572
18 e 19 anos .....	1 609 723	777 282	832 441	903 165	598 961	304 204	706 558	178 321	528 237
20 a 24 anos .....	3 339 962	1 614 446	1 725 516	2 215 258	1 487 463	747 795	1 124 704	146 983	977 721
25 a 29 anos .....	2 509 295	1 196 371	1 312 924	1 728 700	1 152 177	576 523	780 595	44 194	736 401
30 a 39 anos .....	4 038 072	1 908 153	2 129 919	2 860 146	1 860 150	999 996	1 177 926	48 003	1 129 923
40 a 49 anos .....	2 991 774	1 455 027	1 536 747	2 075 494	1 388 448	687 046	916 280	66 579	849 701
50 a 59 anos .....	2 228 101	1 040 486	1 187 615	1 341 084	916 770	424 314	867 017	123 716	763 301
60 anos e mais .....	2 660 773	1 272 439	1 388 334	857 820	679 222	178 598	1 802 953	593 217	1 209 736
Idade ignorada .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>44 273 782</b>	<b>21 783 922</b>	<b>22 489 860</b>	<b>24 311 080</b>	<b>16 044 727</b>	<b>8 266 353</b>	<b>19 962 702</b>	<b>5 739 185</b>	<b>14 223 507</b>
10 a 14 anos .....	5 880 316	2 981 980	2 898 336	808 646	511 559	297 087	5 071 670	2 470 421	2 601 249
15 a 19 anos .....	5 808 863	2 921 420	2 887 443	3 254 522	1 991 622	1 262 900	2 554 341	929 798	1 624 543
15 a 17 anos .....	3 458 770	1 733 663	1 725 107	1 707 793	1 048 933	658 880	1 750 977	684 730	1 066 247
18 e 19 anos .....	2 350 093	1 187 757	1 162 336	1 546 729	942 689	604 040	803 364	245 068	558 296
20 a 24 anos .....	5 708 039	2 823 579	2 884 460	4 144 684	2 601 403	1 543 281	1 563 355	222 176	1 341 179
25 a 29 anos .....	5 136 867	2 530 142	2 606 725	3 719 626	2 453 652	1 417 241	1 471 241	78 490	1 390 751
30 a 39 anos .....	7 911 812	3 908 364	4 003 448	5 696 750	3 784 860	1 911 890	2 215 082	123 504	2 091 578
40 a 49 anos .....	5 526 895	2 720 265	2 806 630	3 683 726	2 493 213	1 190 513	1 843 169	227 052	1 616 111
50 a 59 anos .....	4 186 838	2 020 660	2 166 178	2 112 381	1 515 638	596 743	2 074 457	505 022	1 569 435
60 anos e mais .....	4 113 070	1 877 185	2 235 885	889 987	682 453	197 534	3 223 083	1 184 732	2 038 351
Idade ignorada .....	1 082	327	755	327	327	431	324	—	324
<b>SUL</b> .....	<b>15 465 686</b>	<b>7 688 998</b>	<b>7 776 688</b>	<b>9 065 986</b>	<b>5 999 607</b>	<b>3 066 379</b>	<b>6 399 700</b>	<b>1 689 391</b>	<b>4 710 309</b>
10 a 14 anos .....	2 271 097	1 172 664	1 098 433	574 693	368 317	206 376	1 696 404	804 347	892 057
15 a 19 anos .....	2 199 618	1 125 663	1 073 955	1 431 086	892 984	538 102	768 532	232 679	535 853
15 a 17 anos .....	1 343 622	680 351	663 271	823 109	507 480	315 629	520 513	172 871	347 642
18 e 19 anos .....	855 996	445 312	410 684	607 977	385 504	222 473	248 019	59 808	188 211
20 a 24 anos .....	1 948 618	965 775	982 843	1 428 030	914 629	513 401	520 588	51 146	469 442
25 a 29 anos .....	1 634 245	789 388	844 857	1 188 957	767 857	421 100	445 288	21 531	423 757
30 a 39 anos .....	2 736 533	1 348 851	1 387 682	1 998 402	1 318 048	680 354	738 131	30 803	707 328
40 a 49 anos .....	1 955 553	992 519	963 034	1 366 691	937 904	428 787	588 862	54 615	534 247
50 a 59 anos .....	1 377 451	656 288	721 163	740 081	526 242	213 839	837 370	130 046	507 324
60 anos e mais .....	1 342 571	637 850	704 721	338 046	273 626	64 420	1 004 525	364 224	640 301
Idade ignorada .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 381 468</b>	<b>3 222 507</b>	<b>3 158 961</b>	<b>3 449 303</b>	<b>2 472 124</b>	<b>977 179</b>	<b>2 932 165</b>	<b>750 383</b>	<b>2 181 782</b>
10 a 14 anos .....	1 045 357	530 414	514 943	182 808	132 396	50 412	862 549	398 018	464 531
15 a 19 anos .....	983 261	501 912	481 349	532 299	362 689	169 610	450 962	139 223	311 739
15 a 17 anos .....	596 725	307 303	289 422	292 251	202 193	90 058	304 474	105 110	189 364
18 e 19 anos .....	386 536	194 609	191 927	240 048	160 496	79 552	146 488	34 113	112 375
20 a 24 anos .....	859 156	422 552	436 604	575 935	397 546	178 389	283 221	25 006	258 215
25 a 29 anos .....	719 090	346 722	372 368	492 082	338 086	153 996	227 008	8 636	218 372
30 a 39 anos .....	1 109 592	548 375	561 217	771 522	538 215	233 307	338 070	10 160	327 910
40 a 49 anos .....	765 217	396 284	368 933	503 657	376 989	126 668	261 560	19 295	242 265
50 a 59 anos .....	491 619	260 611	231 008	272 108	222 182	49 924	219 513	38 429	181 084
60 anos e mais .....	407 653	215 352	192 301	118 658	103 904	14 754	288 995	111 448	177 547
Idade ignorada .....	523	285	238	236	117	119	287	168	119

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 3 — População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1984

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total			Condição de atividade e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>95 704 423</b>	<b>47 010 299</b>	<b>48 694 124</b>	<b>52 443 112</b>	<b>35 084 825</b>	<b>17 358 287</b>	<b>43 261 311</b>	<b>11 925 474</b>	<b>31 335 837</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	20 558 301	9 909 186	10 649 115	10 213 924	7 265 514	2 948 410	10 344 377	2 643 672	7 700 705
1 e 2 anos.....	14 125 574	7 287 676	6 837 898	6 511 906	4 678 259	1 833 647	7 613 668	2 609 417	5 004 251
3 e 4 anos.....	27 275 955	13 373 962	13 901 993	14 636 806	10 037 876	4 599 130	12 639 149	3 336 286	9 302 863
5 a 8 anos.....	19 805 581	9 741 615	10 063 966	10 911 893	7 334 976	3 576 917	8 893 688	2 408 639	6 487 049
9 anos e mais.....	13 759 315	6 613 323	7 145 992	10 042 171	5 698 258	4 343 913	3 717 144	915 065	2 802 079
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	179 697	84 537	95 160	126 412	70 142	58 270	53 285	14 395	38 890
<b>NORTE</b> .....	<b>2 613 630</b>	<b>1 264 816</b>	<b>1 348 814</b>	<b>1 309 134</b>	<b>880 440</b>	<b>428 694</b>	<b>1 304 486</b>	<b>384 376</b>	<b>920 120</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	390 703	188 587	202 116	163 259	119 375	43 884	227 444	69 212	158 232
1 e 2 anos.....	413 638	213 751	199 887	153 208	112 888	40 320	260 430	100 863	159 567
3 e 4 anos.....	628 895	303 374	325 521	290 241	206 554	83 687	338 654	98 820	241 834
5 a 8 anos.....	727 594	344 864	382 730	373 375	255 845	117 530	354 219	89 019	265 200
9 anos e mais.....	434 095	205 891	228 204	317 006	179 038	137 968	117 089	26 853	90 238
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	18 705	8 349	10 356	12 045	6 740	5 305	6 680	1 609	5 051
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 969 857</b>	<b>13 050 056</b>	<b>13 919 801</b>	<b>14 307 609</b>	<b>9 607 927</b>	<b>4 619 682</b>	<b>12 662 248</b>	<b>3 362 129</b>	<b>9 300 119</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 393 126	5 329 191	5 063 935	5 745 751	4 159 360	1 586 391	4 647 375	1 169 831	3 477 544
1 e 2 anos.....	5 066 520	2 571 338	2 495 182	2 434 458	1 740 443	694 015	2 632 062	830 895	1 801 167
3 e 4 anos.....	5 275 689	2 405 618	2 870 071	2 613 847	1 744 831	869 016	2 661 842	680 787	2 001 055
5 a 8 anos.....	3 739 696	1 668 192	2 071 504	1 757 918	1 143 430	614 488	1 981 778	524 762	1 457 018
9 anos e mais.....	2 435 304	1 052 578	1 382 726	1 716 419	881 404	635 015	718 885	171 174	547 711
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	59 522	23 139	36 383	39 216	18 459	20 757	20 306	4 680	15 628
<b>SUDESTE</b> .....	<b>44 273 782</b>	<b>21 783 922</b>	<b>22 489 860</b>	<b>24 311 080</b>	<b>16 044 727</b>	<b>8 266 353</b>	<b>19 962 702</b>	<b>5 739 195</b>	<b>14 223 507</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	6 367 610	2 794 537	3 573 073	2 726 406	1 844 918	881 488	3 641 204	949 619	2 691 585
1 e 2 anos.....	5 616 459	2 898 717	2 717 742	2 450 475	1 738 786	711 689	3 165 984	1 159 931	2 006 053
3 e 4 anos.....	14 285 001	7 107 016	7 177 985	7 610 188	5 268 201	2 341 987	6 674 813	1 838 815	4 835 998
5 a 8 anos.....	10 077 280	5 084 989	4 992 291	5 723 512	3 833 239	1 890 273	4 353 768	1 251 750	3 102 018
9 anos e mais.....	7 879 248	3 874 193	4 005 055	5 765 650	3 338 759	2 428 891	2 113 598	535 434	1 578 164
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	48 184	24 470	23 714	34 849	20 824	14 025	13 335	3 646	9 689
<b>SUL</b> .....	<b>15 465 688</b>	<b>7 688 998</b>	<b>7 776 688</b>	<b>9 065 986</b>	<b>5 989 607</b>	<b>3 066 379</b>	<b>6 399 700</b>	<b>1 689 381</b>	<b>4 710 308</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	2 167 349	983 709	1 183 640	1 011 061	694 286	316 775	1 156 288	289 423	866 865
1 e 2 anos.....	1 986 701	1 044 597	942 104	1 001 927	707 607	294 320	984 774	336 990	647 784
3 e 4 anos.....	5 315 880	2 639 407	2 676 473	3 183 026	2 102 955	1 080 071	2 132 854	536 452	1 596 402
5 a 8 anos.....	3 920 659	1 983 340	1 937 319	2 324 782	1 588 334	736 448	1 595 877	395 006	1 200 871
9 anos e mais.....	2 055 175	1 026 143	1 029 032	1 528 725	896 458	632 267	526 450	129 685	396 765
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	19 922	11 802	8 120	16 465	9 967	6 498	3 457	1 835	1 622
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 381 468</b>	<b>3 222 507</b>	<b>3 158 961</b>	<b>3 449 303</b>	<b>2 472 124</b>	<b>977 178</b>	<b>2 932 165</b>	<b>750 383</b>	<b>2 181 782</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 239 513	613 162	626 351	567 447	447 575	119 872	672 066	165 587	506 479
1 e 2 anos.....	1 042 256	559 273	482 983	471 838	378 535	93 303	570 418	180 738	389 680
3 e 4 anos.....	1 770 490	918 547	851 943	939 504	715 135	224 369	830 986	203 412	627 574
5 a 8 anos.....	1 340 352	660 230	680 122	732 306	514 128	218 178	608 046	146 102	461 944
9 anos e mais.....	955 493	454 518	500 975	714 371	402 599	311 772	241 122	51 919	189 203
Anos de estudo não determinados e sem declaração.....	33 364	16 777	16 587	23 837	14 152	9 685	9 527	2 625	6 902

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 4 — População residente de 10 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal — 1984

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>95 704 423</b>	<b>47 010 299</b>	<b>48 694 124</b>	<b>70 527 371</b>	<b>25 177 052</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	9 158 502	3 328 452	5 830 050	5 912 289	3 246 213
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	11 486 598	6 707 779	4 778 819	7 834 450	3 652 148
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	13 169 890	9 130 571	4 039 319	10 104 261	3 065 629
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	6 632 463	4 891 747	1 740 716	5 628 301	1 004 162
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	6 120 621	4 719 600	1 401 021	5 441 150	679 471
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	4 590 988	3 600 225	990 763	4 197 298	393 690
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 881 503	1 538 597	342 906	1 775 685	105 818
Mais de 20 salários mínimos.....	879 014	799 093	79 921	832 928	46 086
Sem rendimento (2).....	41 571 956	12 136 250	29 435 706	28 637 849	12 834 107
Sem declaração.....	212 888	157 985	54 903	163 160	49 728
<b>NORTE</b> .....	<b>2 613 630</b>	<b>1 264 816</b>	<b>1 348 814</b>	<b>2 613 630</b>	<b>...</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	152 097	47 159	104 938	152 097	...
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	218 663	106 556	112 107	218 663	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	369 735	235 313	134 422	369 735	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	216 491	156 775	59 716	216 491	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	205 300	160 645	44 655	205 300	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	133 119	104 715	28 404	133 119	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	49 686	40 556	9 130	49 686	...
Mais de 20 salários mínimos.....	24 774	21 873	2 901	24 774	...
Sem rendimento (2).....	1 238 980	387 734	851 246	1 238 980	...
Sem declaração.....	4 785	3 490	1 295	4 785	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 969 857</b>	<b>13 050 056</b>	<b>13 919 801</b>	<b>15 143 913</b>	<b>11 825 944</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	4 021 338	1 589 534	2 431 804	1 979 237	2 042 101
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 832 489	2 656 158	1 176 331	1 899 584	1 932 825
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	3 190 467	2 480 897	709 570	1 936 306	1 254 161
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 157 580	929 379	228 201	824 944	332 636
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	847 852	666 190	181 662	689 955	157 897
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	549 263	427 261	122 002	477 665	71 598
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	219 604	176 240	43 364	205 595	14 009
Mais de 20 salários mínimos.....	91 876	81 939	9 937	87 987	3 889
Sem rendimento (2).....	13 000 818	3 995 486	9 005 332	7 012 492	5 988 326
Sem declaração.....	58 570	46 972	11 598	30 168	28 402
<b>SUDESTE</b> .....	<b>44 273 782</b>	<b>21 783 922</b>	<b>22 489 860</b>	<b>37 914 921</b>	<b>6 358 861</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 413 851	1 111 394	2 302 457	2 748 019	665 832
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	5 126 386	2 649 246	2 477 140	4 115 474	1 010 912
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	6 377 254	4 128 072	2 249 182	5 484 454	892 800
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	3 639 853	2 564 942	1 074 911	3 351 857	287 996
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	3 584 946	2 717 548	867 398	3 366 627	218 319
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 785 532	2 161 696	623 836	2 672 273	113 259
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 153 106	940 598	212 508	1 119 451	33 655
Mais de 20 salários mínimos.....	543 891	495 323	48 568	527 375	16 516
Sem rendimento (2).....	17 537 655	4 935 202	12 602 453	14 424 775	3 112 880
Sem declaração.....	111 308	79 901	31 407	104 616	6 692
<b>SUL</b> .....	<b>15 465 686</b>	<b>7 688 998</b>	<b>7 776 688</b>	<b>10 038 224</b>	<b>5 429 462</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	1 106 620	418 866	687 754	673 498	433 122
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 592 652	869 958	722 694	1 073 438	519 214
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 223 934	1 524 992	698 942	1 578 263	645 671
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 170 568	888 585	281 983	869 227	301 341
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	1 090 994	870 291	220 703	842 553	248 441
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	818 814	665 250	153 564	638 978	179 836
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	316 390	268 117	48 273	267 628	48 762
Mais de 20 salários mínimos.....	145 838	133 991	11 847	122 745	23 093
Sem rendimento (2).....	6 972 584	2 028 687	4 943 897	3 953 886	3 018 698
Sem declaração.....	27 292	20 261	7 031	16 008	11 284
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 381 468</b>	<b>3 222 507</b>	<b>3 158 961</b>	<b>4 818 683</b>	<b>1 562 785</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	464 596	161 499	303 097	359 438	105 158
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	716 408	425 861	290 547	527 311	189 097
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 008 500	761 297	247 203	735 503	272 997
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	447 971	352 066	95 905	365 782	82 189
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	391 529	304 926	86 603	336 715	54 814
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	304 260	241 303	62 957	275 263	28 997
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	142 717	113 086	29 631	133 325	9 392
Mais de 20 salários mínimos.....	72 635	65 967	6 668	70 047	2 588
Sem rendimento (2).....	2 821 919	789 141	2 032 778	2 007 716	814 203
Sem declaração.....	10 933	7 361	3 572	7 583	3 350

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
(1) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 5 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho — 1984

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAIS DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						Anos de estudo não determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 208 765</b>	<b>10 036 009</b>	<b>6 340 694</b>	<b>14 047 263</b>	<b>10 131 379</b>	<b>5 978 933</b>	<b>3 553 925</b>	<b>120 562</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	6 190 858	2 274 038	1 054 607	1 685 167	945 155	197 622	15 856	18 413
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	10 372 201	3 017 176	1 554 882	2 912 139	2 046 521	721 252	93 614	26 637
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 326 318	2 251 017	1 553 529	3 410 069	2 498 942	1 303 261	279 578	29 922
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 887 219	642 516	605 379	1 812 413	1 443 620	1 014 326	355 834	13 131
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 303 533	313 556	403 234	1 444 079	1 348 924	1 141 230	637 971	14 539
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 864 858	124 474	171 191	805 081	829 708	948 392	976 770	9 242
Mais de 10 salários mínimos.....	2 215 087	29 185	51 866	255 692	276 312	470 942	1 129 070	2 020
Sem rendimento (1).....	4 885 298	1 356 855	930 309	1 689 649	712 245	159 432	30 874	5 934
Sem declaração.....	163 393	27 192	15 717	32 974	29 952	22 476	34 358	724
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	6 062 447	2 209 768	1 031 355	1 659 820	934 637	193 024	15 430	18 413
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	10 277 060	2 995 330	1 546 524	2 883 407	2 029 224	707 188	88 867	26 520
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 310 228	2 298 654	1 558 233	3 404 150	2 485 208	1 275 072	260 263	28 648
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 868 815	659 676	612 181	1 823 039	1 432 014	1 006 703	321 930	13 272
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	5 322 127	323 967	413 865	1 459 930	1 362 790	1 145 098	601 085	15 392
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 946 850	132 891	176 530	826 667	855 972	977 885	967 638	9 267
Mais de 10 salários mínimos.....	2 360 627	30 391	55 882	265 756	288 315	488 688	1 229 203	2 392
Sem rendimento (1).....	4 882 217	1 354 628	929 986	1 689 436	712 245	159 114	30 874	5 934
Sem declaração.....	178 394	30 704	16 138	35 058	30 974	26 161	38 635	724
<b>NORTE</b> .....	<b>1 257 900</b>	<b>160 221</b>	<b>148 534</b>	<b>280 628</b>	<b>354 710</b>	<b>226 073</b>	<b>76 166</b>	<b>11 568</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	86 276	16 648	19 369	26 587	17 679	4 143	215	1 635
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	216 929	38 762	30 860	55 749	66 165	22 454	1 772	1 167
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	328 153	49 351	42 365	76 240	101 234	51 194	4 277	3 492
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	200 900	21 164	19 540	44 308	59 122	48 597	6 259	1 910
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	186 023	16 503	17 390	37 668	54 265	46 119	12 002	2 076
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	120 643	6 477	6 674	17 129	31 371	32 652	25 744	596
Mais de 10 salários mínimos.....	61 423	2 591	1 436	6 440	10 320	15 639	24 524	473
Sem rendimento (1).....	55 787	8 725	10 786	16 069	13 945	4 997	1 153	112
Sem declaração.....	1 766	—	114	438	609	278	220	107
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	84 993	16 536	18 760	26 249	17 455	4 143	215	1 635
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	212 930	38 159	30 590	55 430	64 565	21 522	1 497	1 167
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	324 703	49 232	42 531	74 716	100 747	50 263	3 836	3 378
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	200 878	21 497	19 713	45 614	59 120	47 860	5 279	1 795
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	186 939	16 625	17 709	37 939	54 996	46 241	11 237	2 192
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	123 031	6 803	6 895	17 125	32 345	34 260	24 947	656
Mais de 10 salários mínimos.....	66 597	2 644	1 436	7 048	10 817	16 397	27 729	526
Sem rendimento (1).....	55 787	8 725	10 786	16 069	13 945	4 997	1 153	112
Sem declaração.....	2 042	—	114	438	720	390	273	107
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 832 766</b>	<b>5 668 703</b>	<b>2 389 299</b>	<b>2 513 297</b>	<b>1 618 480</b>	<b>1 140 186</b>	<b>465 190</b>	<b>37 611</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	3 089 897	1 601 978	550 800	565 026	275 693	80 493	3 890	11 917
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 552 194	1 719 507	599 003	613 952	394 497	199 735	17 140	8 360
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 722 381	1 022 934	440 623	534 762	381 326	287 200	49 142	6 394
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 016 919	226 467	163 566	211 929	171 615	179 358	60 954	3 030
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	721 445	88 969	84 726	143 792	156 393	158 664	87 158	1 743
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	453 990	31 345	28 359	58 825	88 841	134 339	110 742	1 539
Mais de 10 salários mínimos.....	248 200	3 579	5 636	16 426	27 057	67 379	127 802	321
Sem rendimento (1).....	1 977 644	954 150	507 598	363 340	116 282	27 770	4 427	4 077
Sem declaração.....	50 096	19 774	8 988	5 245	6 776	5 248	3 835	230
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo.....	2 999 822	1 547 438	535 358	553 405	270 878	77 483	3 343	11 917
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 519 849	1 706 768	596 281	603 989	390 894	196 316	17 241	8 360
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 758 070	1 066 930	442 771	540 850	376 388	280 585	44 465	6 081
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	1 028 266	236 586	171 977	214 581	171 229	178 891	51 982	3 020
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	751 372	96 514	89 024	153 001	162 849	164 501	83 417	2 066
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	474 135	35 564	31 028	59 820	93 631	139 702	112 851	1 539
Mais de 10 salários mínimos.....	271 676	3 694	6 285	19 279	29 112	69 575	143 410	321
Sem rendimento (1).....	1 974 881	951 923	507 275	363 127	116 282	27 770	4 427	4 077
Sem declaração.....	54 695	23 286	9 300	5 245	7 217	5 363	4 054	230

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 5 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho — 1984

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						Anos de estudo não determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	
<b>SUDESTE</b>	<b>23 010 299</b>	<b>2 655 684</b>	<b>2 363 042</b>	<b>7 239 605</b>	<b>5 257 497</b>	<b>3 251 141</b>	<b>2 210 284</b>	<b>33 046</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo	2 102 792	444 279	333 340	778 092	451 861	82 962	9 248	3 010
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 532 628	859 015	623 585	1 554 757	1 082 534	352 687	54 076	5 974
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 385 611	741 162	665 271	1 838 522	1 308 049	663 595	159 276	9 736
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 192 860	256 222	275 914	1 070 367	806 200	570 416	210 397	3 344
Mais de 3 a 5 salários mínimos	3 066 668	128 205	195 196	894 258	781 244	660 087	402 011	5 667
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 309 433	47 928	86 842	516 184	483 596	563 560	606 845	4 478
Mais de 10 salários mínimos	1 349 899	11 685	21 478	154 779	157 907	281 007	723 043	—
Sem rendimento (1)	988 927	162 788	156 344	413 981	172 290	63 886	19 019	619
Sem declaração	81 481	4 400	5 072	18 665	13 816	12 941	26 369	218
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo	2 079 132	438 652	329 012	769 053	448 222	81 714	9 469	3 010
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 493 845	853 560	620 110	1 542 175	1 074 871	346 188	50 967	5 974
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 350 117	744 614	667 016	1 831 625	1 300 853	649 306	147 382	9 321
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 166 083	259 843	274 381	1 075 973	798 956	562 630	190 956	3 344
Mais de 3 a 5 salários mínimos	3 058 729	128 734	198 952	901 090	785 771	662 199	375 901	6 082
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 350 593	50 370	88 988	527 998	498 761	578 381	601 936	4 159
Mais de 10 salários mínimos	1 435 250	12 723	23 058	158 611	163 957	291 093	785 489	3 119
Sem rendimento (1)	988 609	162 788	156 344	413 981	172 290	63 568	19 019	619
Sem declaração	87 941	4 400	5 181	19 099	13 816	16 062	29 165	218
<b>SUL</b>	<b>8 761 993</b>	<b>991 125</b>	<b>977 996</b>	<b>3 098 641</b>	<b>2 203 570</b>	<b>916 656</b>	<b>558 627</b>	<b>15 378</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo	614 938	138 312	93 636	223 027	137 997	19 732	2 234	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 400 316	248 438	191 989	497 363	344 132	98 396	16 264	3 734
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 966 579	243 828	252 347	693 256	523 287	198 665	50 940	4 256
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 057 033	86 907	99 122	359 616	307 879	143 313	57 671	2 525
Mais de 3 a 5 salários mínimos	965 973	54 716	72 070	277 633	275 971	187 181	96 914	1 488
Mais de 5 a 10 salários mínimos	699 013	25 709	33 581	152 619	173 762	144 632	166 949	1 761
Mais de 10 salários mínimos	369 757	7 511	15 068	54 294	60 525	71 317	160 554	488
Sem rendimento (1)	1 667 645	184 581	219 343	833 702	373 168	50 950	4 775	1 126
Sem declaração	20 739	1 123	840	7 131	6 849	2 470	2 326	—
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo	605 030	134 834	92 475	219 429	136 326	19 732	2 234	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 386 374	246 672	190 132	492 647	341 384	96 496	15 309	3 734
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 956 516	244 645	252 193	690 797	521 826	194 079	49 102	3 874
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 053 822	88 269	98 868	360 544	304 034	145 047	54 262	2 798
Mais de 3 a 5 salários mínimos	962 849	56 691	74 037	275 788	278 280	183 748	92 819	1 486
Mais de 5 a 10 salários mínimos	715 117	26 799	33 426	160 922	178 521	149 299	164 278	1 872
Mais de 10 salários mínimos	390 760	7 511	16 682	56 204	62 712	74 616	172 547	488
Sem rendimento (1)	1 667 645	184 581	219 343	833 702	373 168	50 950	4 775	1 126
Sem declaração	23 880	1 123	840	8 608	7 319	2 689	3 301	—
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>3 345 807</b>	<b>560 276</b>	<b>461 823</b>	<b>915 092</b>	<b>697 122</b>	<b>444 877</b>	<b>243 658</b>	<b>22 959</b>
<b>Trabalho principal</b>								
Até 1/2 salário mínimo	296 955	72 821	57 462	92 435	61 925	10 292	169	1 851
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	670 134	151 454	109 425	190 318	159 193	47 980	4 362	7 402
Mais de 1 a 2 salários mínimos	923 594	193 742	152 923	267 289	185 046	102 607	15 943	6 044
Mais de 2 a 3 salários mínimos	419 507	51 756	47 237	126 193	98 804	72 642	20 553	2 322
Mais de 3 a 5 salários mínimos	363 424	25 163	33 852	90 728	81 051	89 179	39 886	3 565
Mais de 5 a 10 salários mínimos	281 779	13 015	15 735	60 324	52 138	73 209	66 490	868
Mais de 10 salários mínimos	185 808	3 819	8 248	23 753	20 503	35 600	93 147	738
Sem rendimento (1)	195 295	46 611	36 238	62 557	36 560	11 829	1 500	—
Sem declaração	9 311	1 895	703	1 495	1 902	1 539	1 608	169
<b>Todos os trabalhos</b>								
Até 1/2 salário mínimo	293 470	72 308	55 750	91 684	61 756	9 952	169	1 851
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	664 062	150 171	109 411	189 166	157 510	46 666	3 853	7 285
Mais de 1 a 2 salários mínimos	920 822	193 233	153 722	266 162	185 394	100 839	15 478	5 994
Mais de 2 a 3 salários mínimos	419 766	53 481	47 242	126 327	98 675	72 275	19 451	2 315
Mais de 3 a 5 salários mínimos	362 238	25 403	34 143	92 112	80 894	88 409	37 711	3 566
Mais de 5 a 10 salários mínimos	283 974	13 355	16 193	60 802	52 714	76 243	63 626	1 041
Mais de 10 salários mínimos	196 344	3 819	8 421	24 614	21 717	37 007	100 028	738
Sem rendimento (1)	195 295	46 611	36 238	62 557	36 560	11 829	1 500	—
Sem declaração	9 836	1 895	703	1 668	1 902	1 657	1 842	169

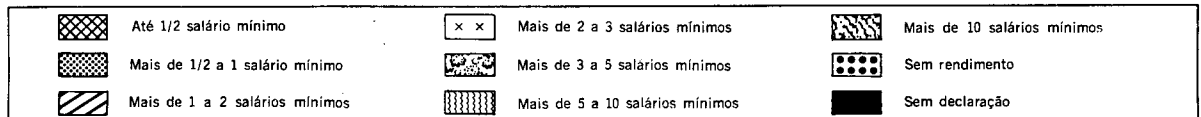
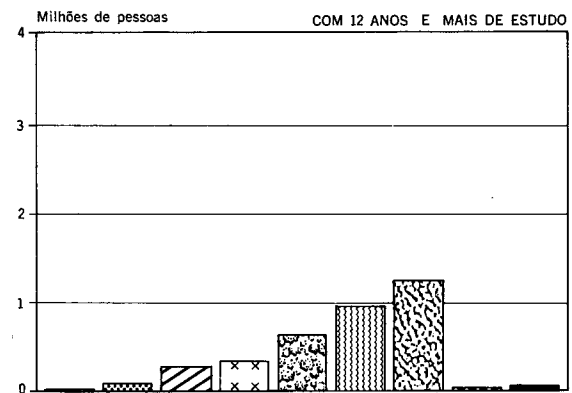
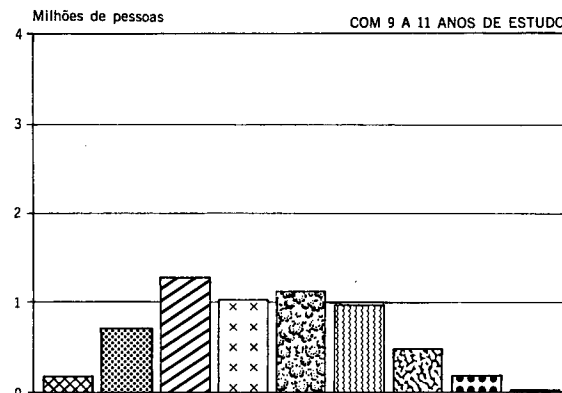
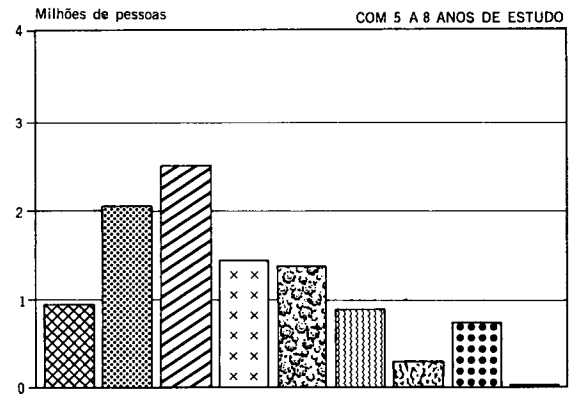
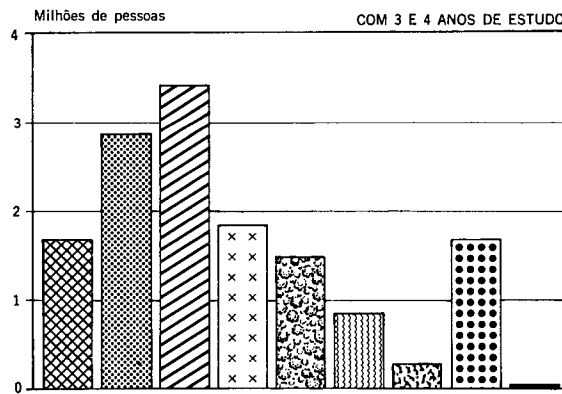
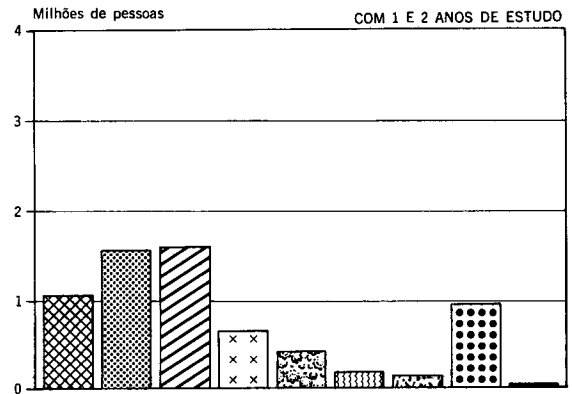
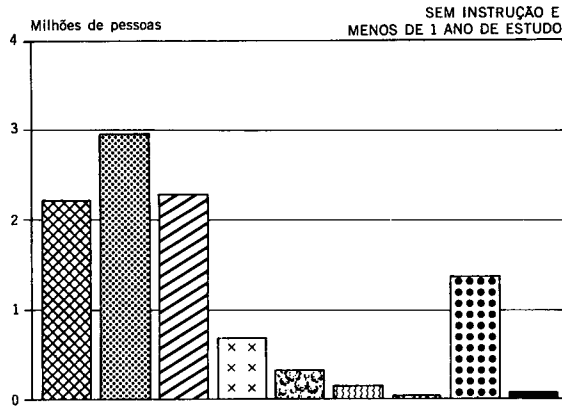
Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

# MÃO-DE-OBRA

## Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com rendimento mensal de todos os trabalhos, por anos de estudo - 1984



## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 6 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação das classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade — 1984

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS									
	Total	Classes de rendimento mensal de todos os trabalhos (salário mínimo)							Sem rendimento (1)	Sem declaração
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10			
<b>BRASIL</b>	<b>50 208 765</b>	<b>6 062 447</b>	<b>10 277 060</b>	<b>11 310 228</b>	<b>11 190 942</b>	<b>3 946 850</b>	<b>2 360 627</b>	<b>4 882 217</b>	<b>178 394</b>	
Agrícola	14 974 441	1 964 221	3 796 375	2 938 573	1 456 137	388 136	216 326	4 159 328	55 345	
Indústrias de transformação	7 136 181	419 144	1 069 949	1 873 157	2 307 403	865 254	478 709	104 027	18 538	
Indústria da construção	2 926 441	76 135	577 814	1 166 412	890 865	123 909	57 167	26 320	7 819	
Outras atividades industriais	861 372	28 580	130 490	177 676	287 492	140 471	82 666	6 576	7 421	
Comércio de mercadorias	5 354 165	373 511	1 000 822	1 370 340	1 481 962	525 450	292 972	288 818	20 290	
Prestação de serviços	8 350 755	2 638 963	2 331 833	1 552 146	1 182 208	308 875	98 928	219 522	18 280	
Serviços auxiliares da atividade econômica	1 312 488	42 158	185 525	242 434	353 935	250 229	216 583	14 162	7 462	
Transporte e comunicação	1 818 407	40 380	157 785	360 795	822 477	275 761	139 566	17 857	3 786	
Social	3 782 490	332 075	625 474	929 140	1 099 767	432 969	303 869	43 119	16 077	
Administração pública	2 133 540	86 072	261 353	475 296	758 230	323 197	214 160	307	14 925	
Outras atividades	1 558 485	61 208	139 640	224 259	550 466	312 599	259 681	2 181	8 451	
<b>NORTE</b>	<b>1 257 900</b>	<b>84 993</b>	<b>212 930</b>	<b>324 703</b>	<b>387 817</b>	<b>123 031</b>	<b>66 597</b>	<b>55 787</b>	<b>2 042</b>	
Agrícola	121 447	3 065	26 548	37 356	27 815	4 444	4 631	17 477	111	
Indústrias de transformação	157 254	4 194	30 831	52 621	48 968	12 627	6 162	1 625	226	
Indústria da construção	93 547	672	8 897	32 958	41 547	5 868	3 325	280	—	
Outras atividades industriais	41 749	505	4 619	5 573	16 545	10 005	4 275	—	227	
Comércio de mercadorias	228 653	10 083	33 961	56 640	70 095	23 046	12 717	21 785	326	
Prestação de serviços	232 284	57 219	58 885	48 124	42 712	9 746	3 565	11 653	380	
Serviços auxiliares da atividade econômica	42 113	766	4 846	8 295	15 988	6 710	5 292	216	—	
Transporte e comunicação	67 100	502	5 343	14 210	29 499	12 144	4 298	1 104	—	
Social	128 566	6 167	22 824	37 139	37 702	14 798	8 230	1 594	—	
Administração pública	104 681	1 434	11 851	24 508	41 716	15 786	8 834	—	554	
Outras atividades	40 506	386	4 325	7 281	15 230	7 857	5 268	53	106	
<b>NORDESTE</b>	<b>13 832 766</b>	<b>2 999 822</b>	<b>3 519 849</b>	<b>2 758 070</b>	<b>1 779 638</b>	<b>474 135</b>	<b>271 676</b>	<b>1 974 881</b>	<b>54 695</b>	
Agrícola	6 640 346	1 399 654	1 931 994	1 105 344	366 155	61 801	19 322	1 729 367	26 709	
Indústrias de transformação	1 129 198	287 591	264 192	256 482	181 913	52 728	36 377	47 806	2 109	
Indústria da construção	670 993	28 625	192 056	276 902	138 414	16 055	10 496	5 778	2 667	
Outras atividades industriais	240 074	19 713	45 009	54 704	68 652	28 175	15 935	1 616	6 270	
Comércio de mercadorias	1 304 855	158 216	271 122	312 075	316 384	87 189	39 683	115 106	5 080	
Prestação de serviços	1 706 543	812 479	391 763	240 436	159 370	33 261	7 568	58 167	3 499	
Serviços auxiliares da atividade econômica	171 966	8 202	39 309	36 043	41 167	23 087	21 529	1 858	771	
Transporte e comunicação	339 495	20 798	51 915	93 627	122 570	32 918	9 749	7 688	230	
Social	894 192	205 858	199 449	203 998	179 459	54 607	39 599	6 542	4 680	
Administração pública	493 777	36 112	95 089	135 248	137 243	51 123	37 399	3 307	1 256	
Outras atividades	241 327	22 574	37 951	43 211	68 311	33 191	34 019	646	1 424	
<b>SUDESTE</b>	<b>23 010 299</b>	<b>2 079 132</b>	<b>4 493 845</b>	<b>5 350 117</b>	<b>6 224 812</b>	<b>2 350 593</b>	<b>1 435 250</b>	<b>988 609</b>	<b>87 941</b>	
Agrícola	3 854 856	332 606	1 152 104	944 260	479 319	124 377	87 243	720 613	14 334	
Indústrias de transformação	4 463 989	90 915	578 271	1 070 542	1 615 702	685 467	379 932	30 787	14 373	
Indústria da construção	1 510 063	39 811	288 356	598 045	469 044	67 085	32 153	11 704	3 865	
Outras atividades industriais	356 220	6 794	48 782	65 812	121 736	65 327	44 423	2 805	541	
Comércio de mercadorias	2 610 670	148 825	497 252	662 290	757 350	284 528	157 858	90 867	11 700	
Prestação de serviços	4 637 933	1 274 696	1 356 487	927 817	712 334	194 022	65 209	95 400	11 968	
Serviços auxiliares da atividade econômica	794 797	26 746	98 395	136 159	213 164	163 234	144 383	8 205	4 511	
Transporte e comunicação	993 502	14 311	67 691	174 376	483 134	156 949	88 709	5 322	3 010	
Social	1 903 318	88 519	254 088	464 788	630 271	251 457	184 624	21 647	7 924	
Administração pública	965 840	28 444	88 978	190 553	394 574	156 911	96 228	—	10 122	
Outras atividades	919 111	27 465	65 441	115 445	348 184	201 236	154 488	1 259	5 593	
<b>SUL</b>	<b>8 761 993</b>	<b>605 030</b>	<b>1 386 374</b>	<b>1 956 516</b>	<b>2 016 671</b>	<b>715 117</b>	<b>390 760</b>	<b>1 667 645</b>	<b>23 880</b>	
Agrícola	3 428 648	187 785	482 480	530 062	440 283	153 487	74 953	1 549 683	9 915	
Indústrias de transformação	1 159 264	23 743	156 498	421 529	395 339	94 892	48 711	17 248	1 304	
Indústria da construção	416 280	4 682	57 679	158 591	155 876	25 058	7 595	5 858	941	
Outras atividades industriais	123 958	—	14 949	26 877	46 734	24 312	9 240	1 463	383	
Comércio de mercadorias	839 076	35 334	129 513	247 368	240 185	87 032	54 673	42 587	2 384	
Prestação de serviços	1 151 253	303 828	341 168	219 482	183 124	48 873	14 453	38 010	2 315	
Serviços auxiliares da atividade econômica	203 451	4 792	24 456	39 452	58 145	42 103	29 930	3 087	1 486	
Transporte e comunicação	291 283	3 149	20 005	51 758	134 392	52 681	26 913	2 012	373	
Social	570 274	19 865	95 287	145 167	178 017	77 943	45 373	7 474	1 148	
Administração pública	324 037	12 621	39 511	72 291	102 865	57 359	36 800	—	2 590	
Outras atividades	254 469	9 231	24 828	43 939	81 711	51 377	42 119	223	1 041	
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>3 345 807</b>	<b>293 470</b>	<b>664 062</b>	<b>920 822</b>	<b>782 004</b>	<b>283 974</b>	<b>196 344</b>	<b>195 295</b>	<b>9 836</b>	
Agrícola	929 144	41 111	203 249	321 551	142 565	44 027	30 177	142 188	4 276	
Indústrias de transformação	226 476	12 701	42 157	71 983	65 481	19 540	7 527	6 561	526	
Indústria da construção	235 558	2 345	30 826	99 916	85 984	9 843	3 598	2 700	346	
Outras atividades industriais	99 371	1 568	17 131	24 710	33 825	12 652	8 793	692	—	
Comércio de mercadorias	370 911	21 053	68 974	91 967	97 948	43 655	28 041	18 473	800	
Prestação de serviços	622 742	190 741	183 530	116 287	84 668	22 973	8 133	16 292	118	
Serviços auxiliares da atividade econômica	100 161	1 652	18 519	22 485	25 471	15 095	15 449	796	694	
Transporte e comunicação	127 027	1 620	12 831	26 824	52 882	21 069	9 897	1 731	173	
Social	286 140	11 666	53 826	78 048	74 318	34 164	26 043	5 862	2 213	
Administração pública	245 205	7 461	25 924	52 668	81 832	42 018	34 899	—	403	
Outras atividades	103 072	1 552	7 095	14 383	37 030	18 938	23 787	—	287	

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 7 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade — 1984

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 208 765</b>	<b>10 234 884</b>	<b>25 665 080</b>	<b>14 232 501</b>	<b>76 300</b>
Agrícola.....	14 974 441	3 192 188	6 458 969	5 311 374	11 910
Indústrias de transformação.....	7 136 181	537 595	5 123 164	1 468 536	6 886
Indústria da construção.....	2 926 441	118 956	1 935 034	869 054	3 397
Outras atividades industriais.....	861 372	63 763	632 490	159 628	5 491
Comércio de mercadorias.....	5 354 165	931 328	2 670 290	1 743 869	8 678
Prestação de serviços.....	8 350 755	2 243 676	2 989 328	3 101 483	16 268
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 312 488	232 426	865 141	212 744	2 177
Transporte e comunicação.....	1 818 407	144 104	940 036	729 163	5 104
Social.....	3 782 490	1 867 785	1 637 225	272 138	5 342
Administração pública.....	2 133 540	441 270	1 482 402	203 334	6 534
Outras atividades.....	1 558 485	461 793	931 001	161 178	4 513
<b>NORTE</b> .....	<b>1 257 900</b>	<b>245 579</b>	<b>679 381</b>	<b>330 887</b>	<b>2 053</b>
Agrícola.....	121 447	17 234	57 733	46 143	337
Indústrias de transformação.....	157 254	10 779	113 342	33 019	114
Indústria da construção.....	93 547	2 374	67 652	23 407	114
Outras atividades industriais.....	41 749	5 413	25 165	10 956	215
Comércio de mercadorias.....	228 653	43 153	109 270	75 896	334
Prestação de serviços.....	232 284	58 589	91 376	82 163	156
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	42 113	4 640	29 332	8 033	108
Transporte e comunicação.....	67 100	6 507	33 166	26 974	453
Social.....	128 568	61 593	57 585	9 219	169
Administração pública.....	104 681	21 603	71 507	11 518	53
Outras atividades.....	40 506	13 694	23 253	3 559	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 832 766</b>	<b>3 879 466</b>	<b>6 950 265</b>	<b>2 980 292</b>	<b>22 743</b>
Agrícola.....	6 640 346	1 964 471	3 423 413	1 247 627	4 835
Indústrias de transformação.....	1 129 198	233 775	675 949	217 520	1 954
Indústria da construção.....	670 993	24 974	513 965	131 259	795
Outras atividades industriais.....	240 074	19 831	159 098	56 296	4 849
Comércio de mercadorias.....	1 304 855	329 875	600 854	371 835	2 291
Prestação de serviços.....	1 706 543	481 543	527 055	693 791	4 154
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	171 966	28 195	120 957	22 492	322
Transporte e comunicação.....	339 495	39 771	170 401	128 761	562
Social.....	894 192	533 276	320 698	39 109	1 109
Administração pública.....	493 777	152 643	298 200	42 251	683
Outras atividades.....	241 327	71 112	139 675	29 351	1 189
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 010 299</b>	<b>3 945 908</b>	<b>12 572 197</b>	<b>6 460 901</b>	<b>31 293</b>
Agrícola.....	3 854 856	455 489	1 680 924	1 715 793	2 650
Indústrias de transformação.....	4 463 989	206 854	3 419 707	833 674	3 754
Indústria da construção.....	1 510 063	70 341	972 979	465 445	1 298
Outras atividades industriais.....	356 220	17 809	286 641	51 343	427
Comércio de mercadorias.....	2 610 670	402 970	1 296 910	907 451	3 339
Prestação de serviços.....	4 637 933	1 228 985	1 737 161	1 665 008	6 779
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	794 797	150 343	529 053	114 111	1 290
Transporte e comunicação.....	993 502	70 004	545 146	375 471	2 881
Social.....	1 903 318	879 769	866 152	154 085	3 312
Administração pública.....	965 840	186 317	686 584	89 713	3 226
Outras atividades.....	919 111	277 027	550 940	88 807	2 337
<b>SUL</b> .....	<b>8 761 993</b>	<b>1 603 889</b>	<b>3 832 255</b>	<b>3 314 469</b>	<b>11 380</b>
Agrícola.....	3 428 648	668 329	1 680 860	1 792 044	2 415
Indústrias de transformação.....	1 159 264	61 339	783 757	313 686	482
Indústria da construção.....	416 280	14 501	239 905	161 379	495
Outras atividades industriais.....	123 958	15 144	89 872	18 942	—
Comércio de mercadorias.....	839 076	101 693	462 119	273 754	1 510
Prestação de serviços.....	1 151 253	308 188	402 822	437 115	3 128
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	203 451	36 495	118 176	48 559	221
Transporte e comunicação.....	291 283	19 223	124 478	146 668	914
Social.....	570 274	270 035	252 717	47 413	1 099
Administração pública.....	324 037	39 684	239 100	43 615	1 638
Outras atividades.....	254 469	69 258	153 449	31 294	468
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 345 807</b>	<b>560 042</b>	<b>1 630 982</b>	<b>1 145 952</b>	<b>8 831</b>
Agrícola.....	929 144	86 665	331 039	509 767	1 673
Indústrias de transformação.....	226 476	24 848	130 409	70 637	582
Indústria da construção.....	235 558	6 766	140 533	87 564	695
Outras atividades industriais.....	99 371	5 566	71 714	22 091	—
Comércio de mercadorias.....	370 911	53 637	201 137	114 933	1 204
Prestação de serviços.....	622 742	166 371	230 914	223 406	2 051
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	100 161	12 753	67 623	19 549	236
Transporte e comunicação.....	127 027	8 599	66 845	51 289	294
Social.....	286 140	123 112	140 073	22 312	643
Administração pública.....	245 205	41 023	187 011	16 237	934
Outras atividades.....	103 072	30 702	63 684	8 167	519

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.



## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 8 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal — 1984

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 208 765</b>	<b>10 234 804</b>	<b>25 665 080</b>	<b>14 232 501</b>	<b>76 300</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	6 190 858	2 768 628	2 075 129	1 340 762	6 339
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	10 372 201	1 664 231	5 712 887	2 978 416	16 667
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	11 326 318	1 385 177	6 343 491	3 583 822	13 828
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	11 190 752	1 470 081	6 333 620	3 373 944	13 107
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	3 864 858	477 060	2 270 384	1 112 069	5 345
Mais de 10 salários mínimos .....	2 215 087	250 446	1 364 378	596 950	3 313
Sem rendimento (1) .....	4 885 298	2 179 493	1 501 764	1 200 986	3 055
Sem declaração .....	163 393	39 768	63 427	45 552	14 646
<b>NORTE</b> .....	<b>1 257 900</b>	<b>245 579</b>	<b>679 381</b>	<b>330 887</b>	<b>2 053</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	86 276	39 949	21 296	25 031	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	216 929	48 635	125 837	41 799	608
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	328 153	58 781	186 654	82 595	113
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	386 923	49 528	224 100	112 567	728
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	120 643	13 602	68 175	38 650	216
Mais de 10 salários mínimos .....	61 423	8 438	35 020	17 631	334
Sem rendimento (1) .....	55 787	26 480	16 918	12 335	54
Sem declaração .....	1 766	166	1 321	279	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 832 766</b>	<b>3 879 466</b>	<b>6 950 265</b>	<b>2 980 292</b>	<b>22 743</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	3 089 897	1 355 445	1 139 128	591 270	4 054
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	3 552 194	584 081	2 142 681	820 921	4 511
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	2 722 381	382 801	1 583 148	753 891	2 541
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	1 738 364	247 355	1 002 975	485 318	2 716
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	453 990	69 132	274 132	110 040	686
Mais de 10 salários mínimos .....	248 200	33 206	168 780	45 872	342
Sem rendimento (1) .....	1 977 644	1 192 630	618 208	166 046	760
Sem declaração .....	50 096	14 816	21 213	6 934	7 133
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 010 299</b>	<b>3 945 908</b>	<b>12 572 197</b>	<b>6 460 901</b>	<b>31 293</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	2 102 792	973 059	641 321	487 022	1 390
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	4 532 628	684 419	2 483 811	1 356 494	7 904
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	5 385 611	636 504	3 128 161	1 614 334	6 612
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	6 259 528	844 449	3 699 356	1 709 310	6 413
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	2 309 433	282 775	1 425 200	598 483	2 975
Mais de 10 salários mínimos .....	1 349 899	139 331	859 071	350 433	1 064
Sem rendimento (1) .....	988 927	367 276	302 898	318 325	428
Sem declaração .....	81 481	18 095	32 379	26 500	4 507
<b>SUL</b> .....	<b>8 761 993</b>	<b>1 603 889</b>	<b>3 832 255</b>	<b>3 314 469</b>	<b>11 380</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	614 938	271 628	179 822	163 000	488
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	1 400 316	238 599	630 516	529 250	1 951
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	1 966 579	205 699	1 001 098	757 787	1 995
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	2 023 006	230 744	990 742	800 358	1 162
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	699 013	75 683	345 523	276 743	1 064
Mais de 10 salários mínimos .....	369 757	48 433	186 609	134 007	708
Sem rendimento (1) .....	1 667 645	529 712	493 021	643 447	1 465
Sem declaração .....	20 739	3 391	4 924	9 877	2 547
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 345 807</b>	<b>560 042</b>	<b>1 630 982</b>	<b>1 145 952</b>	<b>8 831</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	296 955	128 547	93 562	74 439	407
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	670 134	108 497	329 992	229 952	1 693
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	923 594	101 392	444 420	375 215	2 567
Mais de 2 a 5 salários mínimos .....	782 931	98 005	416 447	266 391	2 088
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	281 779	35 868	157 354	88 153	404
Mais de 10 salários mínimos .....	185 808	21 038	114 898	49 007	865
Sem rendimento (1) .....	195 295	63 395	70 719	60 833	348
Sem declaração .....	9 311	3 300	3 590	1 962	459

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 9 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupos de ocupação — 1984

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 208 765</b>	<b>10 234 884</b>	<b>25 665 080</b>	<b>14 232 501</b>	<b>76 300</b>
Ocupações não específicas.....	9 730 563	2 601 133	5 600 202	1 514 561	14 667
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	3 275 614	1 577 327	1 445 237	246 756	6 294
Administrativa.....	6 454 949	1 023 806	4 154 965	1 267 805	8 373
Ocupações específicas.....	35 428 886	6 702 968	17 065 933	11 615 333	44 652
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	14 227 112	3 094 245	6 178 174	4 942 956	11 737
Indústrias de transformação e construção civil.....	9 462 159	1 108 332	6 211 730	2 133 077	9 020
Comércio e atividades auxiliares.....	4 588 106	955 307	2 008 090	1 615 766	8 943
Transporte e comunicação.....	1 966 741	143 555	935 125	883 546	4 515
Prestação de serviços.....	5 184 768	1 401 529	1 732 814	2 039 988	10 437
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	5 049 316	930 783	2 998 945	1 102 607	16 981
<b>NORTE</b> .....	<b>1 257 900</b>	<b>245 579</b>	<b>679 381</b>	<b>330 887</b>	<b>2 053</b>
Ocupações não específicas.....	290 092	79 565	175 253	34 940	334
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	110 470	49 166	51 532	9 551	221
Administrativa.....	179 622	30 399	123 721	25 389	113
Ocupações específicas.....	769 784	125 934	391 877	250 810	1 163
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	113 940	15 742	54 916	42 945	337
Indústrias de transformação e construção civil.....	248 932	26 014	170 326	52 370	222
Comércio e atividades auxiliares.....	203 615	45 867	82 984	74 543	221
Transporte e comunicação.....	68 806	5 832	34 588	28 159	227
Prestação de serviços.....	134 491	32 479	49 063	52 793	156
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	198 024	40 080	112 251	45 137	556
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 832 766</b>	<b>3 879 466</b>	<b>6 950 265</b>	<b>2 980 292</b>	<b>22 743</b>
Ocupações não específicas.....	1 761 669	639 075	934 844	185 195	2 555
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	692 452	409 135	248 640	33 029	1 648
Administrativa.....	1 069 217	229 940	686 204	152 166	907
Ocupações específicas.....	10 933 949	2 975 178	5 991 364	2 554 782	12 625
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	6 392 445	1 923 647	3 295 195	1 168 768	4 835
Indústrias de transformação e construção civil.....	1 976 842	434 248	1 200 981	339 288	2 325
Comércio e atividades auxiliares.....	1 227 344	346 195	479 299	399 227	2 623
Transporte e comunicação.....	375 532	36 324	188 736	149 809	663
Prestação de serviços.....	961 786	234 764	227 153	497 690	2 179
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	1 137 148	265 213	624 057	240 315	7 563
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 010 299</b>	<b>3 945 908</b>	<b>12 572 197</b>	<b>6 460 901</b>	<b>31 293</b>
Ocupações não específicas.....	5 434 100	1 334 762	3 192 942	899 210	7 186
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	1 736 851	787 693	802 241	143 177	3 740
Administrativa.....	3 697 249	547 069	2 390 701	756 033	3 446
Ocupações específicas.....	15 014 940	2 193 163	7 771 770	5 031 143	18 864
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	3 549 571	421 105	1 583 596	1 542 220	2 650
Indústrias de transformação e construção civil.....	5 251 852	476 905	3 607 345	1 163 126	4 476
Comércio e atividades auxiliares.....	2 223 225	411 945	988 932	818 154	4 194
Transporte e comunicação.....	1 031 628	75 295	505 858	448 231	2 244
Prestação de serviços.....	2 958 664	807 913	1 086 039	1 059 412	5 300
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	2 561 259	417 983	1 607 485	530 548	5 243
<b>SUL</b> .....	<b>8 761 993</b>	<b>1 603 889</b>	<b>3 832 255</b>	<b>3 314 469</b>	<b>11 380</b>
Ocupações não específicas.....	1 489 549	374 041	848 466	264 543	2 499
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	504 037	233 429	225 750	44 527	331
Administrativa.....	985 512	140 612	622 716	220 016	2 168
Ocupações específicas.....	6 501 205	1 086 533	2 553 843	2 854 396	6 433
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	3 338 502	654 785	945 444	1 735 858	2 415
Indústrias de transformação e construção civil.....	1 466 732	117 193	923 503	425 322	714
Comércio e atividades auxiliares.....	623 880	95 765	308 384	218 912	819
Transporte e comunicação.....	348 164	16 075	137 823	193 464	802
Prestação de serviços.....	723 927	202 715	238 689	280 840	1 683
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	771 239	143 315	429 946	195 530	2 448
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 345 807</b>	<b>560 042</b>	<b>1 630 982</b>	<b>1 145 952</b>	<b>8 831</b>
Ocupações não específicas.....	755 153	173 690	448 697	130 673	2 093
Técnica, científica, artística e assemelhada.....	231 804	97 904	117 074	16 472	354
Administrativa.....	523 349	75 786	331 623	114 201	1 739
Ocupações específicas.....	2 209 008	322 160	957 079	924 202	5 567
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal.....	832 654	78 966	299 023	453 165	1 500
Indústrias de transformação e construção civil.....	517 801	53 972	309 575	152 971	1 283
Comércio e atividades auxiliares.....	310 042	55 535	148 491	104 930	1 086
Transporte e comunicação.....	142 611	10 029	68 120	63 883	579
Prestação de serviços.....	405 900	123 658	131 870	149 253	1 119
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada.....	381 646	64 192	225 206	91 077	1 171

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

10 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação — 1984

(continua)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 208 765</b>	<b>9 522 262</b>	<b>25 324 310</b>	<b>15 267 211</b>	<b>94 982</b>
Empregados.....	32 061 619	4 192 136	19 039 138	8 770 722	59 623
Conta própria.....	11 703 503	3 030 242	4 182 976	4 462 372	27 913
Empregadores.....	1 643 868	147 242	626 892	864 847	4 887
Não remunerados.....	4 799 775	2 152 642	1 475 304	1 169 270	2 559
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>14 974 441</b>	<b>2 978 643</b>	<b>6 364 477</b>	<b>5 612 898</b>	<b>18 423</b>
Empregados.....	5 800 704	429 591	3 025 137	2 338 382	7 594
Conta própria.....	4 543 237	641 966	1 885 345	2 007 640	8 286
Empregadores.....	493 801	66 447	163 294	263 418	642
Não remunerados.....	4 136 699	1 840 639	1 290 701	1 003 458	1 901
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>35 234 324</b>	<b>6 543 619</b>	<b>18 959 833</b>	<b>9 654 313</b>	<b>76 559</b>
Empregados.....	26 260 915	3 762 545	16 014 001	6 432 340	52 029
Conta própria.....	7 160 266	2 388 276	2 297 631	2 454 732	19 627
Empregadores.....	1 150 067	80 795	463 598	601 429	4 245
Não remunerados.....	663 076	312 003	184 603	165 812	658
<b>NORTE</b> .....	<b>1 257 900</b>	<b>230 619</b>	<b>669 519</b>	<b>355 265</b>	<b>2 497</b>
Empregados.....	850 683	130 208	519 121	200 292	1 062
Conta própria.....	328 714	72 615	123 468	131 309	1 322
Empregadores.....	29 045	2 084	11 558	15 290	113
Não remunerados.....	49 458	25 712	15 372	8 374	—
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>121 447</b>	<b>16 453</b>	<b>56 849</b>	<b>47 700</b>	<b>445</b>
Empregados.....	44 383	3 165	26 314	14 904	—
Conta própria.....	54 837	6 013	21 406	26 973	445
Empregadores.....	4 750	714	1 216	2 820	—
Não remunerados.....	17 477	6 561	7 913	3 003	—
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>136 453</b>	<b>214 166</b>	<b>612 670</b>	<b>307 565</b>	<b>2 052</b>
Empregados.....	806 300	127 043	492 807	185 388	1 062
Conta própria.....	273 877	66 602	102 062	104 336	877
Empregadores.....	24 295	1 370	10 342	12 470	113
Não remunerados.....	31 981	19 151	7 459	5 371	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 832 766</b>	<b>3 545 874</b>	<b>6 858 010</b>	<b>3 396 240</b>	<b>32 642</b>
Empregados.....	7 077 583	1 137 541	4 149 650	1 773 574	16 818
Conta própria.....	4 492 561	1 188 872	1 942 378	1 346 481	14 830
Empregadores.....	315 937	38 743	156 908	119 719	567
Não remunerados.....	1 946 685	1 180 718	609 074	156 466	427
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>6 640 346</b>	<b>1 796 179</b>	<b>3 379 534</b>	<b>1 454 958</b>	<b>9 675</b>
Empregados.....	2 337 361	261 394	1 494 596	576 932	4 439
Conta própria.....	2 431 898	458 903	1 261 848	706 229	4 918
Empregadores.....	156 516	24 959	77 581	53 976	—
Não remunerados.....	1 714 571	1 050 923	545 509	117 821	318
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>7 192 420</b>	<b>1 749 695</b>	<b>3 478 476</b>	<b>1 941 282</b>	<b>22 967</b>
Empregados.....	4 740 222	876 147	2 655 054	1 196 642	12 379
Conta própria.....	2 060 663	729 969	680 530	640 252	9 912
Empregadores.....	159 421	13 784	79 327	65 743	567
Não remunerados.....	232 114	129 795	83 565	38 645	109

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 10 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação — 1984

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 010 299</b>	<b>3 702 239</b>	<b>12 403 372</b>	<b>6 868 333</b>	<b>36 355</b>
Empregados.....	17 066 678	2 001 386	10 473 241	4 563 674	28 377
Conta própria.....	4 073 453	1 266 771	1 312 722	1 488 421	5 539
Empregadores.....	907 936	73 952	322 780	509 084	2 120
Não remunerados.....	962 232	360 130	294 629	307 154	319
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>3 854 856</b>	<b>438 368</b>	<b>1 647 184</b>	<b>1 766 358</b>	<b>2 946</b>
Empregados.....	2 247 993	105 374	1 107 062	1 033 544	2 013
Conta própria.....	684 996	58 449	256 629	369 600	318
Empregadores.....	206 022	25 211	50 608	129 907	296
Não remunerados.....	715 845	249 334	232 885	233 307	319
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>19 155 443</b>	<b>3 263 871</b>	<b>10 756 188</b>	<b>5 101 975</b>	<b>33 409</b>
Empregados.....	14 818 685	1 896 012	9 366 179	3 530 130	26 364
Conta própria.....	3 388 457	1 208 322	1 056 093	1 118 821	5 221
Empregadores.....	701 914	48 741	272 172	379 177	1 824
Não remunerados.....	246 387	110 796	61 744	73 847	—
<b>SUL</b> .....	<b>8 761 993</b>	<b>1 517 321</b>	<b>3 783 249</b>	<b>3 448 392</b>	<b>13 031</b>
Empregados.....	4 843 053	625 005	2 678 716	1 531 855	7 477
Conta própria.....	2 015 004	345 073	530 378	1 136 798	2 755
Empregadores.....	248 687	22 331	84 293	140 729	1 334
Não remunerados.....	1 655 249	524 912	489 862	639 010	1 465
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>3 428 648</b>	<b>644 333</b>	<b>952 834</b>	<b>1 828 324</b>	<b>3 157</b>
Empregados.....	744 067	46 281	244 072	452 862	852
Conta própria.....	1 068 172	99 565	235 670	731 723	1 214
Empregadores.....	69 498	10 018	17 632	41 848	—
Não remunerados.....	1 546 911	488 469	455 460	601 891	091
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>5 333 345</b>	<b>872 988</b>	<b>2 830 415</b>	<b>1 620 068</b>	<b>9 874</b>
Empregados.....	4 098 986	578 724	2 434 644	1 078 993	6 625
Conta própria.....	946 832	245 508	294 708	405 075	1 541
Empregadores.....	179 189	12 313	66 661	98 881	1 334
Não remunerados.....	108 338	36 443	34 402	37 119	374
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 345 807</b>	<b>526 209</b>	<b>1 610 160</b>	<b>1 198 981</b>	<b>10 457</b>
Empregados.....	2 223 622	297 996	1 218 410	701 327	5 889
Conta própria.....	793 771	156 911	274 030	359 363	3 467
Empregadores.....	142 263	10 132	51 353	80 025	753
Não remunerados.....	186 151	61 170	66 367	58 266	348
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>929 144</b>	<b>83 310</b>	<b>328 076</b>	<b>515 558</b>	<b>2 200</b>
Empregados.....	426 900	13 377	153 093	260 140	290
Conta própria.....	303 334	19 036	109 792	173 115	1 391
Empregadores.....	57 015	5 545	16 257	34 867	346
Não remunerados.....	141 895	45 352	48 934	47 436	173
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>2 416 663</b>	<b>442 899</b>	<b>1 282 084</b>	<b>683 423</b>	<b>8 257</b>
Empregados.....	1 796 722	284 619	1 065 317	441 187	5 599
Conta própria.....	490 437	137 875	164 238	186 248	2 076
Empregadores.....	85 248	4 587	35 096	45 158	407
Não remunerados.....	44 256	15 818	17 433	10 830	175

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 9 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

## 11 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1984

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>50 208 765</b>	<b>9 522 262</b>	<b>25 324 310</b>	<b>15 267 211</b>	<b>94 982</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	6 062 447	2 603 980	2 078 138	1 372 725	7 604
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	10 277 060	1 551 628	5 639 880	3 067 133	18 419
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 310 228	1 255 115	6 263 894	3 773 554	17 665
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	11 190 942	1 302 021	6 211 019	3 660 640	17 262
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 946 850	404 619	2 231 730	1 302 764	7 737
Mais de 10 salários mínimos.....	2 360 627	197 652	1 329 192	827 071	6 712
Sem rendimento (1).....	4 882 217	2 172 889	1 503 323	1 202 950	3 055
Sem declaração.....	178 394	34 358	67 134	60 374	16 528
<b>NORTE</b> .....	<b>1 257 900</b>	<b>230 619</b>	<b>669 519</b>	<b>355 265</b>	<b>2 497</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	84 993	38 781	21 297	24 915	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	212 930	45 752	124 028	42 542	608
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	324 703	54 808	184 051	85 731	113
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	387 817	45 161	221 185	120 299	1 172
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	123 031	12 296	66 141	44 378	216
Mais de 10 salários mínimos.....	66 597	7 287	34 468	24 510	334
Sem rendimento (1).....	55 787	26 368	17 030	12 335	54
Sem declaração.....	2 042	166	1 321	555	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 832 766</b>	<b>3 545 874</b>	<b>6 858 010</b>	<b>3 396 240</b>	<b>32 642</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 999 822	1 226 210	1 151 795	616 498	5 319
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	3 519 849	515 313	2 104 421	894 316	5 799
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	2 758 070	324 226	1 555 652	873 365	4 827
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	1 779 638	200 113	974 671	599 296	5 558
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	474 135	57 388	267 298	147 767	1 682
Mais de 10 salários mínimos.....	271 676	24 787	161 117	84 862	910
Sem rendimento (1).....	1 974 881	1 187 035	619 454	167 632	760
Sem declaração.....	54 695	10 802	23 602	12 504	7 787
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 010 299</b>	<b>3 702 239</b>	<b>12 403 372</b>	<b>6 868 333</b>	<b>36 355</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 079 132	952 478	635 523	489 741	1 390
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	4 493 845	661 202	2 458 274	1 366 171	8 198
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	5 350 117	589 528	3 092 705	1 660 331	7 553
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	6 224 812	761 528	3 633 993	1 822 769	6 522
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 350 593	240 452	1 403 477	702 748	3 916
Mais de 10 salários mínimos.....	1 435 250	112 185	843 080	476 902	3 083
Sem rendimento (1).....	988 609	366 849	303 007	318 325	428
Sem declaração.....	87 941	18 017	33 313	31 346	5 265
<b>SUL</b> .....	<b>8 761 993</b>	<b>1 517 321</b>	<b>3 783 249</b>	<b>3 448 392</b>	<b>13 031</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	605 030	260 932	176 765	166 845	488
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	1 386 374	224 933	625 392	534 098	1 951
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	1 956 516	189 473	991 211	773 345	2 487
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	2 016 671	207 253	971 912	835 874	1 832
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	715 117	64 852	340 373	308 718	1 174
Mais de 10 salários mínimos.....	390 760	38 051	179 172	172 720	817
Sem rendimento (1).....	1 667 645	529 242	493 113	643 825	1 465
Sem declaração.....	23 880	2 585	5 311	12 967	3 017
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 345 807</b>	<b>526 209</b>	<b>1 610 160</b>	<b>1 198 981</b>	<b>10 457</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	293 470	125 579	92 758	74 726	407
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	664 062	104 428	327 765	230 006	1 863
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	920 822	97 080	440 275	380 782	2 685
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	782 004	87 966	409 258	282 402	2 378
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	283 974	29 631	154 441	99 153	749
Mais de 10 salários mínimos.....	196 344	15 342	111 357	68 077	1 568
Sem rendimento (1).....	195 295	63 395	70 719	60 833	348
Sem declaração.....	9 836	2 788	3 507	3 002	459

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 1 — Características gerais da população economicamente ativa — 1981-1984

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA		
	1981	1983	1984
<b>TOTAL (1 000 pessoas) ...</b>	<b>47 488,5</b>	<b>50 940,7</b>	<b>52 443,1</b>
<b>Números relativos (%).....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Participação masculina.....	68,7	67,0	66,9
Participação feminina.....	31,3	33,0	33,1
Taxa de atividade.....	53,4	54,8	54,8
Taxa de atividade masculina.....	74,6	74,8	74,6
Taxa de atividade feminina.....	32,9	35,6	35,6
Razão de dependência.....	1,5	1,5	1,4

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

## 2 — Distribuição da população economicamente ativa total e urbana, segundo o sexo e grupos de idade — 1981-1984

SEXO E GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA					
	Total			Urbana		
	1981	1983	1984	1981	1983	1984
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)					
<b>TOTAL.....</b>	<b>47 488,5</b>	<b>50 940,7</b>	<b>52 443,1</b>	<b>33 552,5</b>	<b>36 128,3</b>	<b>37 561,6</b>
Homens.....	32 639,3	34 128,5	35 084,8	22 279,4	23 516,2	24 241,7
Mulheres.....	14 849,2	16 812,2	17 358,3	11 273,1	12 612,1	13 319,9
	NÚMEROS RELATIVOS (%)					
<b>TOTAL.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	21,4	20,0	19,5	17,7	16,6	16,1
10 a 14 anos.....	5,8	5,2	5,1	3,3	3,0	2,9
15 a 19 anos.....	15,6	14,8	14,4	14,4	13,6	13,2
20 a 29 anos.....	29,3	29,8	30,4	32,0	32,1	32,6
20 a 24 anos.....	15,8	16,0	16,4	17,0	17,1	17,3
25 a 29 anos.....	13,5	13,8	14,0	15,0	15,0	15,3
30 a 39 anos.....	21,1	22,0	22,2	22,5	23,5	24,0
40 a 49 anos.....	15,0	15,0	14,9	15,4	15,5	15,4
50 a 59 anos.....	8,9	8,9	8,7	8,8	8,7	8,5
60 anos e mais.....	4,3	4,3	4,3	3,6	3,6	3,4
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Homens.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	20,4	19,5	18,9	16,6	15,6	15,2
10 a 14 anos.....	5,8	5,3	5,2	3,1	3,0	2,8
15 a 19 anos.....	14,6	14,2	13,7	13,5	12,6	12,4
20 a 29 anos.....	28,4	28,9	29,5	31,0	31,3	31,7
20 a 24 anos.....	15,1	15,3	15,7	16,3	16,3	16,6
25 a 29 anos.....	13,3	13,6	13,8	14,7	15,0	15,1
30 a 39 anos.....	21,0	21,8	22,0	22,5	23,6	24,0
40 a 49 anos.....	15,4	15,2	15,2	16,0	15,9	15,8
50 a 59 anos.....	9,7	9,5	9,3	9,6	9,4	9,2
60 anos e mais.....	5,1	5,1	5,1	4,3	4,2	4,1
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Mulheres.....</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 19 anos.....	23,5	21,2	20,8	20,1	18,3	17,7
10 a 14 anos.....	5,9	5,0	5,0	3,7	3,0	3,1
15 a 19 anos.....	17,6	16,2	15,8	16,4	15,3	14,6
20 a 29 anos.....	31,2	31,5	31,9	33,9	33,8	34,3
20 a 24 anos.....	17,2	17,2	17,6	18,5	18,5	18,7
25 a 29 anos.....	14,0	14,3	14,3	15,4	15,3	15,6
30 a 39 anos.....	21,2	22,5	22,7	22,3	23,5	23,9
40 a 49 anos.....	14,1	14,5	14,4	14,1	14,7	14,6
50 a 59 anos.....	7,3	7,6	7,5	7,1	7,4	7,2
60 anos e mais.....	2,7	2,7	2,7	2,5	2,3	2,3
Idade ignorada.....	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 3 — Taxa de atividade da população economicamente ativa, total e urbana, segundo o sexo e grupos de idade — 1981-1984

SEXO E GRUPOS DE IDADE	TAXA DE ATIVIDADE (%)					
	Total			Urbana		
	1981	1983	1984	1981	1983	1984
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>53,4</b>	<b>54,8</b>	<b>54,8</b>	<b>51,9</b>	<b>53,0</b>	<b>53,3</b>
10 a 19 anos.....	36,5	36,4	36,2	31,0	30,6	30,7
10 a 14 anos.....	19,3	18,5	18,5	11,6	11,1	11,1
15 a 19 anos.....	54,4	55,4	54,9	50,1	50,3	50,5
20 a 29 anos.....	68,6	70,6	70,8	69,4	70,9	71,3
20 a 24 anos.....	68,5	70,3	70,3	69,2	70,4	70,7
25 a 29 anos.....	68,7	70,9	71,2	69,7	71,4	72,0
30 a 39 anos.....	69,1	71,7	71,8	69,9	71,6	72,4
40 a 49 anos.....	65,8	67,8	68,0	65,1	66,9	67,4
50 a 59 anos.....	54,6	55,0	54,0	51,5	51,5	50,6
60 anos e mais.....	26,6	26,6	25,9	22,0	21,7	20,5
<b>Homens</b> .....	<b>74,6</b>	<b>74,8</b>	<b>74,6</b>	<b>71,5</b>	<b>71,6</b>	<b>71,4</b>
10 a 19 anos.....	47,8	47,2	46,6	39,0	38,1	37,9
10 a 14 anos.....	26,4	25,1	24,8	14,6	14,4	13,9
15 a 19 anos.....	70,1	70,7	69,8	63,1	62,6	62,7
20 a 29 anos.....	94,1	94,5	94,4	93,1	93,6	93,4
20 a 24 anos.....	91,9	92,4	92,3	90,5	90,9	90,4
25 a 29 anos.....	96,7	96,9	96,9	96,2	96,6	96,4
30 a 39 anos.....	97,2	97,2	97,3	96,8	96,9	97,0
40 a 49 anos.....	93,8	93,9	93,5	92,5	92,6	91,9
50 a 59 anos.....	82,4	81,4	80,1	77,9	76,9	75,2
60 anos e mais.....	45,1	44,1	43,8	33,0	37,0	35,0
<b>Mulheres</b> .....	<b>32,9</b>	<b>35,6</b>	<b>35,6</b>	<b>33,7</b>	<b>35,6</b>	<b>36,4</b>
10 a 19 anos.....	25,1	25,6	25,6	23,2	23,4	23,7
10 a 14 anos.....	12,2	11,8	12,0	3,6	7,8	8,3
15 a 19 anos.....	38,5	40,0	40,0	37,5	38,7	38,9
20 a 29 anos.....	44,4	48,0	48,2	47,5	50,0	51,0
20 a 24 anos.....	45,8	49,1	49,2	49,1	51,4	52,1
25 a 29 anos.....	42,9	46,7	47,0	45,8	48,4	49,8
30 a 39 anos.....	42,4	47,2	47,4	44,9	48,1	49,4
40 a 49 anos.....	38,4	42,6	42,9	39,1	42,9	44,2
50 a 59 anos.....	27,6	30,0	29,8	27,1	28,7	28,9
60 anos e mais.....	9,9	10,7	10,1	9,0	9,1	8,8

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas com idade ignorada.

## 4 — Características das pessoas ocupadas — 1981-1984

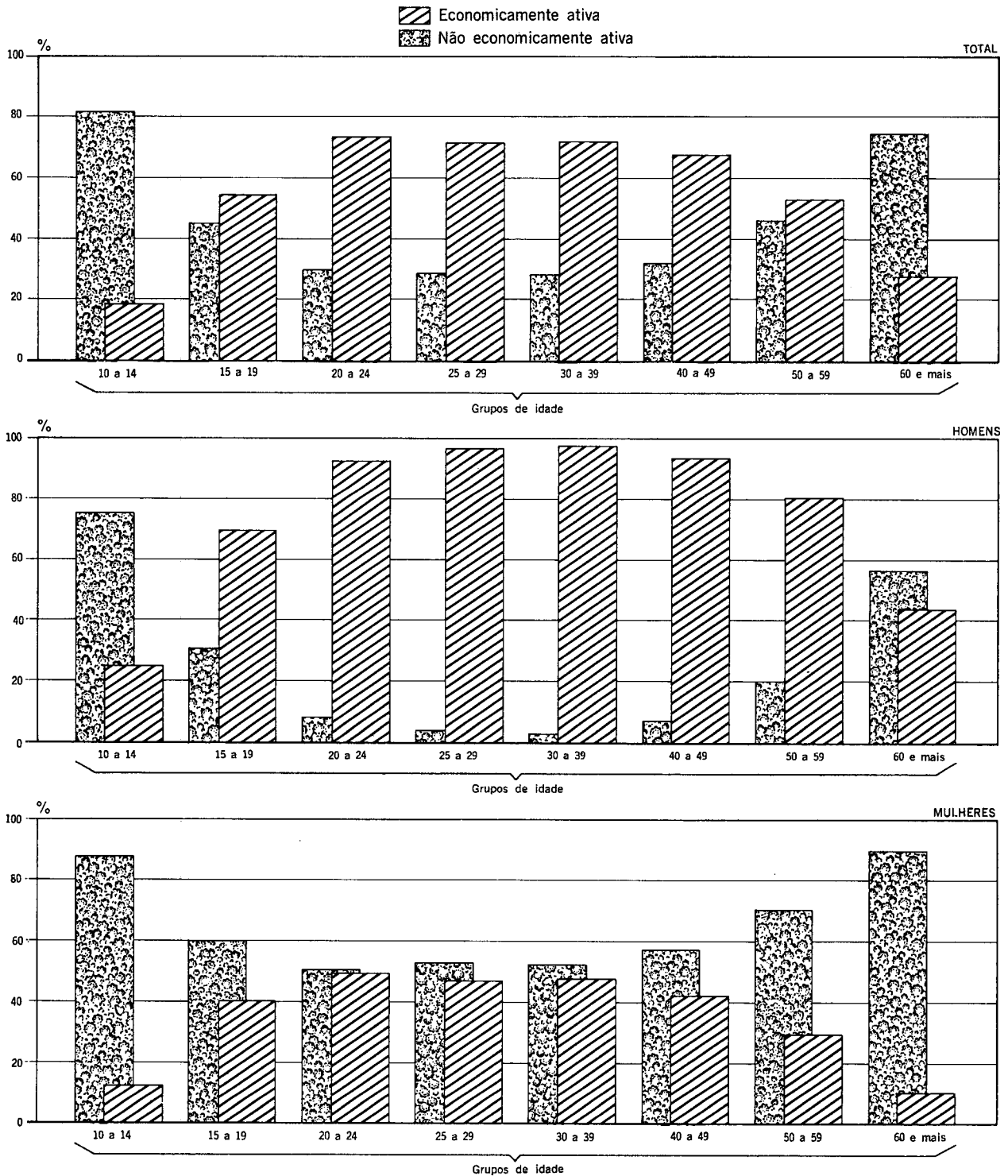
CARACTERÍSTICAS	PESSOAS OCUPADAS		
	1981	1983	1984
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>0 208,8</b>
Homens.....	31 266,3	32 460,4	3 647,6
Mulheres.....	14 199,1	16 006,1	6 561,2
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Participação masculina.....	68,8	67,0	67,0
Participação feminina.....	31,2	33,0	33,0
Participação nas atividades agrícolas.....	29,3	27,1	29,8
Participação nas atividades não agrícolas.....	70,7	72,9	70,2
<b>Taxa de ocupação</b> .....	<b>95,7</b>	<b>95,1</b>	<b>95,7</b>
Taxa de ocupação masculina.....	95,8	95,1	95,9
Taxa de ocupação feminina.....	95,6	95,2	95,4

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

# MÃO-DE-OBRA

## Distribuição das pessoas de 10 anos e mais de idade, por sexo, segundo a condição de atividade e grupos de idade-1984





## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 5 — Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo, segundo o setor e ramos de atividade — 1981-1984

SETOR E RAMOS DE ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS								
	Total			Sexo					
	1981	1983	1984	Homens			Mulheres		
				1981	1983	1984	1981	1983	1984
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>50 208,8</b>	<b>31 266,3</b>	<b>32 460,4</b>	<b>33 647,6</b>	<b>14 199,1</b>	<b>16 006,1</b>	<b>16 561,2</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Setor primário.....	29,3	27,1	29,8	33,6	30,9	35,1	19,8	19,3	19,1
Setor secundário.....	24,7	25,3	21,8	30,0	31,2	26,7	13,0	13,6	11,8
Indústrias de transformação.....	15,0	14,0	14,2	16,4	15,4	15,8	11,9	11,1	11,0
Indústria da construção.....	8,1	(1) 9,5	5,9	11,5	(1) 13,3	8,6	0,5	(1) 1,9	0,3
Outras atividades industriais.....	1,6	1,8	1,7	2,1	2,5	2,3	0,6	0,6	0,5
Setor terciário.....	46,0	47,6	48,4	36,4	37,9	38,2	67,2	67,1	69,1
Comércio de mercadorias.....	10,3	10,5	10,7	10,6	10,9	10,9	9,8	9,8	10,1
Prestação de serviços.....	15,3	16,3	16,6	7,8	8,4	8,5	31,8	32,2	33,2
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	2,6	2,5	2,6	2,8	2,7	2,8	2,2	2,2	2,2
Transportes e comunicações.....	3,9	3,7	3,6	5,2	5,1	5,0	1,0	0,8	0,9
Social.....	7,2	7,4	7,5	2,9	3,0	3,1	16,6	16,3	16,6
Administração pública.....	4,0	4,2	4,3	4,5	4,7	4,8	3,0	3,1	3,1
Outras atividades.....	2,7	3,0	3,1	2,6	3,1	3,1	2,8	2,7	3,0

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Consequência das atividades de construção de açudes, barragens, etc., nas frentes de trabalho.

## 6 — Distribuição das pessoas ocupadas, segundo os grupos de ocupação — 1981-1984

GRUPOS DE OCUPAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS		
	1981	1983	1984
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>50 208,8</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)			
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Técnicas, científicas, religiosas e afins.....	6,5	6,4	6,5
Administrativas.....	12,7	12,6	12,9
Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal.....	27,9	25,8	28,3
Indústrias de transformação e construção civil.....	20,4	19,0	18,9
Comércio e atividades auxiliares.....	8,7	9,0	9,1
Transportes e comunicações.....	4,1	4,0	3,9
Prestação de serviços.....	9,3	10,0	10,3
Outras ocupações e ocupações mal definidas	10,4	13,2	10,1

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 7 — Distribuição das pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo os ramos de atividade — 1981-1984

RAMOS DE ATIVIDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS (%)											
	Total			Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal								
	1981	1983	1984	Até 39			40 a 48			49 e mais		
				1981	1983	1984	1981	1983	1984	1981	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>19,8</b>	<b>23,1</b>	<b>20,4</b>	<b>52,3</b>	<b>49,0</b>	<b>51,2</b>	<b>27,9</b>	<b>27,9</b>	<b>28,4</b>
Agrícola.....	100,0	100,0	100,0	21,3	23,2	21,3	46,0	38,9	43,2	32,7	37,9	35,5
Indústrias de transformação.....	100,0	100,0	100,0	7,1	7,7	7,5	69,6	73,1	71,9	23,3	19,2	20,6
Indústria da construção.....	100,0	100,0	100,0	9,7	(1) 37,4	4,1	61,7	(1) 42,7	66,2	28,6	(1) 19,9	29,7
Outras atividades industriais.....	100,0	100,0	100,0	9,1	7,0	7,4	70,9	72,5	73,9	20,0	20,5	18,7
Comércio de mercadorias.....	100,0	100,0	100,0	16,2	16,9	17,4	50,6	51,4	50,0	33,2	31,7	32,6
Prestação de serviços.....	100,0	100,0	100,0	27,9	27,1	26,9	37,4	35,6	35,9	34,7	37,3	37,2
Serviços auxiliares da atividade econômica	100,0	100,0	100,0	16,7	17,0	17,8	67,4	66,6	66,0	15,9	16,4	16,2
Transportes e comunicações.....	100,0	100,0	100,0	8,3	8,1	8,0	50,8	50,6	51,8	40,9	41,3	40,2
Social.....	100,0	100,0	100,0	45,9	46,6	49,5	44,7	46,1	43,3	9,4	7,3	7,2
Administração pública.....	100,0	100,0	100,0	21,4	20,6	20,7	65,9	68,4	69,7	12,7	11,0	9,6
Outras atividades.....	100,0	100,0	100,0	24,1	28,1	29,7	64,2	61,8	59,9	11,7	10,1	10,4

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Exclui os dados da zona rural da Região Norte.

2. Exclui as pessoas sem declaração de horas trabalhadas no trabalho principal.

(1) Consequência das atividades de construção de apudes, baragens, etc., nas frentes de trabalho.

## 8 — Distribuição das pessoas ocupadas, por sexo, segundo as classes de rendimento médio mensal de todos os trabalhos — 1981-1984

CLASSES DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS								
	Total			Sexo					
	1981	1983	1984	Homens			Mulheres		
				1981	1983	1984	1981	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>50 208,8</b>	<b>31 266,3</b>	<b>32 460,4</b>	<b>33 647,6</b>	<b>14 199,1</b>	<b>16 006,1</b>	<b>16 561,2</b>
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)								
	NÚMEROS RELATIVOS (%)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	13,1	13,7	12,3	8,8	9,2	6,8	22,7	22,7	23,5
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	16,7	19,8	20,7	15,5	18,0	19,5	19,3	23,5	23,0
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	25,6	23,2	22,6	26,8	24,8	24,4	23,0	20,1	18,9
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	23,2	21,2	22,3	26,8	24,8	25,9	15,3	13,9	15,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	7,0	7,6	7,7	8,2	9,1	9,3	4,1	4,5	4,4
Mais de 10 salários mínimos.....	4,0	4,4	4,4	5,2	5,8	5,7	1,3	1,5	1,7
Sem rendimento.....	(1) 10,0	(2) 9,7	(2) 9,7	8,3	7,8	8,0	13,9	13,6	13,2
Sem declaração.....	0,4	0,4	0,3	0,4	0,5	0,4	0,4	0,2	0,2

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os empregados domésticos que receberam somente em benefícios. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 9 — Distribuição das pessoas ocupadas, por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo o sexo e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos — 1981-1984

SEXO E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS											
	Total absoluto (1 000 pessoas) (1)			Distribuição relativa por grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos (%)								
	1981	1983	1984	Até 39			40 a 48			49 e mais		
				1981	1983	1984	1981	1983	1984	1981	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>50 208,8</b>	<b>18,4</b>	<b>20,8</b>	<b>20,4</b>	<b>51,7</b>	<b>48,7</b>	<b>51,1</b>	<b>29,7</b>	<b>30,3</b>	<b>28,3</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	5 969,5	6 640,5	6 190,9	41,8	54,4	44,7	39,2	26,3	33,5	18,8	19,1	21,7
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo...	7 594,5	9 609,9	10 372,2	16,7	16,6	16,0	55,1	53,4	55,1	28,0	29,8	28,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.	11 643,0	11 274,5	11 326,3	10,0	10,5	12,2	57,4	55,2	56,0	32,4	34,1	31,6
Mais de 2 a 5 salários mínimos.	10 551,2	10 266,7	11 190,7	10,7	10,2	13,1	55,3	56,5	56,6	33,8	33,0	30,2
Mais de 5 a 10 salários mínimos.	3 159,3	3 669,1	3 864,9	9,4	9,9	12,3	57,7	57,8	58,7	32,8	32,0	28,8
Mais de 10 salários mínimos.....	1 798,1	2 113,5	2 215,1	7,1	7,1	11,3	59,6	57,2	61,6	33,2	35,3	27,0
Sem rendimento.....	(2) 4 562,0	(3) 4 693,1	(3) 4 885,3	40,5	44,7	44,6	32,9	27,4	30,7	26,5	27,8	24,6
Sem declaração.....	187,8	199,2	163,4	21,2	18,5	24,3	35,6	33,1	38,8	36,1	41,5	27,9
<b>Homens</b> .....	<b>31 266,3</b>	<b>32 460,4</b>	<b>33 647,6</b>	<b>11,3</b>	<b>13,2</b>	<b>12,1</b>	<b>54,8</b>	<b>51,6</b>	<b>55,1</b>	<b>33,8</b>	<b>34,9</b>	<b>32,7</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	2 741,9	3 001,4	2 301,2	31,3	52,0	33,7	52,3	31,5	48,0	16,2	16,3	18,3
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo...	4 861,4	5 857,7	6 564,3	9,2	9,2	8,9	60,5	58,2	59,9	30,1	32,4	31,0
Mais de 1 a 2 salários mínimos.	8 372,6	8 059,9	8 202,3	5,6	5,6	6,7	57,2	54,7	56,3	37,0	39,5	36,9
Mais de 2 a 5 salários mínimos.	8 386,7	8 039,7	8 699,2	6,3	5,5	7,5	54,8	55,9	56,7	38,7	38,3	35,7
Mais de 5 a 10 salários mínimos.	2 571,1	2 947,3	3 131,2	6,6	6,6	8,9	56,4	56,8	57,9	36,9	36,3	33,1
Mais de 10 salários mínimos.....	1 611,7	1 871,9	1 932,7	6,0	5,8	10,0	59,1	56,4	60,8	34,8	37,4	29,1
Sem rendimento.....	(2) 2 584,1	(3) 2 520,1	(3) 2 692,8	36,0	38,7	38,0	35,5	28,6	33,6	28,4	32,6	28,2
Sem declaração.....	136,8	162,4	123,9	14,4	12,7	18,2	37,2	33,6	40,3	42,2	47,0	30,8
<b>Mulheres</b> .....	<b>14 199,1</b>	<b>16 006,1</b>	<b>16 561,2</b>	<b>34,2</b>	<b>36,3</b>	<b>37,2</b>	<b>44,9</b>	<b>42,6</b>	<b>43,1</b>	<b>20,7</b>	<b>20,9</b>	<b>19,6</b>
Até 1/2 salário mínimo.....	3 227,6	3 639,1	3 889,7	50,7	56,4	51,3	28,1	22,1	25,0	21,0	21,4	23,6
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo...	2 733,1	3 752,1	3 807,9	30,1	28,1	28,3	45,4	45,8	46,7	24,2	25,8	24,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.	3 270,4	3 214,7	3 124,0	21,5	23,0	26,8	57,8	56,5	55,3	20,6	20,3	17,8
Mais de 2 a 5 salários mínimos.	2 164,5	2 226,9	2 491,5	27,5	27,1	32,9	57,5	58,8	56,3	14,8	13,8	10,6
Mais de 5 a 10 salários mínimos.	588,1	721,9	733,6	21,6	23,5	27,2	63,3	62,0	62,5	14,9	14,2	10,2
Mais de 10 salários mínimos.	186,4	241,6	282,4	16,7	16,8	20,1	64,1	63,4	67,3	19,2	19,4	12,4
Sem rendimento.....	(2) 1 978,0	(3) 2 173,0	(3) 2 192,6	46,3	51,6	52,7	29,6	26,0	27,2	23,9	22,3	20,1
Sem declaração.....	51,0	36,8	39,5	39,5	43,7	43,7	31,5	31,2	34,0	19,6	17,3	18,7

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de horas trabalhadas. (2) Inclusive os empregados domésticos que receberam em benefícios. (3) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 10 — Distribuição das pessoas ocupadas com indicação das que contribuíram para instituto de previdência, segundo o setor, ramos de atividade e o sexo — 1981-1984

SETOR, RAMOS DE ATIVIDADE E SEXO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS					
	Total absoluto (1 000 pessoas) (1)			Contribuíram para instituto de previdência (%)		
	1981	1983	1984	1981	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>50 208,8</b>	<b>49,9</b>	<b>47,7</b>	<b>46,8</b>
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>13 299,8</b>	<b>13 115,1</b>	<b>14 974,4</b>	<b>7,9</b>	<b>10,7</b>	<b>7,8</b>
Setor primário.....	13 299,8	13 115,1	14 974,4	7,9	10,7	7,8
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>32 165,6</b>	<b>35 351,4</b>	<b>35 234,4</b>	<b>67,3</b>	<b>61,4</b>	<b>63,3</b>
Setor secundário.....	11 225,8	12 292,4	10 924,0	73,4	61,6	71,0
Indústrias de transformação.....	6 810,7	6 774,8	7 136,2	82,3	78,6	78,5
Indústria da construção.....	3 663,8	4 627,7	2 926,4	55,1	(2) 34,7	51,3
Outras atividades industriais.....	751,3	889,9	861,4	82,8	72,1	76,0
Setor terciário.....	20 939,8	23 059,0	24 310,4	64,0	61,3	59,9
Comércio de mercadorias.....	4 688,2	5 112,2	5 354,2	64,7	61,4	60,1
Prestação de serviços.....	6 956,6	7 892,9	8 350,8	37,8	34,1	32,3
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 197,8	1 220,8	1 312,5	80,2	75,8	75,5
Transportes e comunicações.....	1 768,0	1 777,7	1 818,4	80,9	77,8	77,7
Social.....	3 272,4	3 607,6	3 782,5	86,0	86,3	84,7
Administração pública.....	1 834,0	2 010,5	2 133,5	82,2	83,9	82,9
Outras atividades.....	1 222,8	1 437,3	1 558,5	84,3	82,9	81,4
<b>Homens</b> .....	<b>31 266,3</b>	<b>32 460,4</b>	<b>33 647,6</b>	<b>51,7</b>	<b>49,8</b>	<b>48,6</b>
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>10 494,8</b>	<b>10 028,2</b>	<b>11 812,7</b>	<b>9,5</b>	<b>13,5</b>	<b>9,4</b>
Setor primário.....	10 494,8	10 028,2	11 812,7	9,5	13,5	9,4
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>20 771,5</b>	<b>22 432,2</b>	<b>21 834,9</b>	<b>73,1</b>	<b>66,1</b>	<b>69,8</b>
Setor secundário.....	9 383,4	10 113,0	8 973,5	73,2	61,4	71,0
Indústrias de transformação.....	5 117,2	4 991,3	5 323,4	84,8	81,8	81,5
Indústria da construção.....	3 592,5	4 320,2	2 874,8	54,7	(2) 36,0	50,6
Outras atividades industriais.....	673,7	801,5	775,3	82,9	71,3	75,1
Setor terciário.....	11 388,1	12 319,2	12 861,4	73,0	69,9	69,0
Comércio de mercadorias.....	3 301,4	3 550,2	3 689,2	66,9	63,5	62,1
Prestação de serviços.....	2 435,2	2 734,9	2 854,1	61,3	55,4	54,9
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	878,3	873,5	940,2	81,3	77,0	76,9
Transportes e comunicações.....	1 618,8	1 643,6	1 676,4	79,7	76,5	76,5
Social.....	919,9	991,3	1 035,9	87,2	86,7	84,8
Administração pública.....	1 409,7	1 518,7	1 612,2	79,6	81,2	80,2
Outras atividades.....	824,8	1 007,0	1 053,4	83,0	81,5	79,2
<b>Mulheres</b> .....	<b>14 199,1</b>	<b>16 006,1</b>	<b>16 561,2</b>	<b>46,0</b>	<b>43,3</b>	<b>43,1</b>
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>2 805,0</b>	<b>3 087,0</b>	<b>3 161,7</b>	<b>1,9</b>	<b>2,0</b>	<b>1,8</b>
Setor primário.....	2 805,0	3 087,0	3 161,7	1,9	2,0	1,8
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>11 394,1</b>	<b>12 919,1</b>	<b>13 399,5</b>	<b>56,8</b>	<b>53,2</b>	<b>52,8</b>
Setor secundário.....	1 842,4	2 179,3	1 950,6	74,8	62,5	71,0
Indústrias de transformação.....	1 693,5	1 783,4	1 812,8	74,5	69,6	69,8
Indústria da construção.....	71,3	307,6	51,7	74,6	(2) 16,7	88,3
Outras atividades industriais.....	77,6	88,3	86,1	81,6	78,6	84,8
Setor terciário.....	9 551,7	10 739,8	11 448,9	53,3	51,4	49,7
Comércio de mercadorias.....	1 386,8	1 562,0	1 664,9	59,6	56,8	55,8
Prestação de serviços.....	4 521,4	5 158,0	5 496,6	25,1	22,7	20,5
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	319,5	347,3	372,3	77,1	72,7	71,8
Transportes e comunicações.....	149,2	134,1	142,0	94,1	92,9	92,3
Social.....	2 352,5	2 616,3	2 746,6	85,6	86,2	84,7
Administração pública.....	424,4	491,8	521,4	90,8	92,1	91,3
Outras atividades.....	397,9	430,3	505,1	87,2	86,1	85,8

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de contribuição. (2) Consequência das atividades de construção de açudes, barragens, etc., nas frentes de trabalho.

## 11 — Distribuição das pessoas ocupadas, por atividade, segundo a posição na ocupação — 1981-1984

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS								
	Total			Atividade					
	1981	1983	1984	Agricultura			Não agrícola		
				1981	1983	1984	1981	1983	1984
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>45 465,4</b>	<b>48 466,5</b>	<b>50 208,8</b>	<b>13 299,8</b>	<b>13 115,2</b>	<b>14 974,4</b>	<b>32 165,6</b>	<b>35 351,3</b>	<b>35 234,4</b>
	NÚMEROS RELATIVOS (%)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Empregado (1).....	64,2	65,0	63,8	36,7	37,8	38,7	75,6	75,1	74,5
Com carteira assinada.....	37,3	34,3	35,0	4,9	4,0	5,3	50,7	45,5	47,7
Sem carteira assinada.....	26,9	30,7	28,8	31,8	33,8	33,4	24,9	29,6	26,8
Conta própria.....	22,7	22,6	23,3	30,4	30,3	30,4	19,5	19,8	20,3
Contribui para previdência.....	6,4	6,6	...	2,9	6,4	...	7,8	6,7	...
Não contribui para previdência.....	16,3	16,0	...	27,5	23,9	...	11,7	13,1	...
Empregador.....	3,2	3,1	3,3	3,5	3,2	3,3	3,0	3,1	3,3
Não remunerado.....	9,9	9,3	9,6	29,4	28,7	27,6	1,9	2,0	1,9

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive as pessoas sem declaração de carteira de trabalho assinada pelo empregador.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 12 — Proporção de empregados com carteira assinada em relação ao total de empregados, por sexo, segundo os grupos de idade e ramos de atividade — 1981-1984

GRUPOS DE IDADE E RAMOS DE ATIVIDADE	PROPORÇÃO DE EMPREGADOS COM CARTEIRA ASSINADA (%)								
	1981			1983			1984		
	Total	Sexo		Total	Sexo		Total	Sexo	
		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
<b>Grupos de idade</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>58,1</b>	<b>60,0</b>	<b>54,1</b>	<b>52,8</b>	<b>54,5</b>	<b>49,3</b>	<b>54,9</b>	<b>57,4</b>	<b>49,9</b>
10 a 19 anos.....	33,0	33,2	32,6	27,2	26,5	28,5	27,5	28,4	26,2
20 a 29 anos.....	67,0	67,6	65,9	61,5	62,0	60,5	62,6	63,3	61,2
30 a 39 anos.....	67,3	70,6	59,8	62,2	66,0	54,2	65,6	70,0	56,5
40 a 49 anos.....	62,7	66,0	54,4	56,8	60,5	48,7	59,0	63,1	50,2
50 a 59 anos.....	57,6	59,2	52,3	50,1	51,3	46,7	52,8	55,4	46,0
60 anos e mais.....	39,8	41,2	32,5	34,4	35,9	27,1	36,1	38,0	28,5
<b>Ramos de atividade</b>									
<b>Atividade agrícola</b> .....	<b>13,3</b>	<b>13,8</b>	<b>9,6</b>	<b>10,7</b>	<b>11,4</b>	<b>6,3</b>	<b>13,3</b>	<b>14,3</b>	<b>10,0</b>
<b>Atividade não agrícola</b> .....	<b>67,1</b>	<b>72,4</b>	<b>57,5</b>	<b>60,7</b>	<b>65,4</b>	<b>52,6</b>	<b>64,0</b>	<b>70,9</b>	<b>53,1</b>
Indústrias de transformação.....	85,4	86,1	83,3	84,2	85,0	81,8	83,5	84,2	81,3
Indústria da construção.....	55,0	54,6	71,3	33,3	35,0	14,6	56,1	55,3	88,1
Outras atividades industriais.....	84,7	84,8	83,7	78,0	77,5	82,8	81,9	81,5	84,8
Comércio de mercadorias.....	73,6	72,0	77,3	73,2	71,3	77,3	71,9	69,6	76,8
Prestação de serviços.....	37,1	60,6	25,8	34,4	56,5	24,1	32,0	55,0	21,4
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	78,4	78,9	77,3	76,9	77,2	76,4	75,6	74,8	77,0
Transportes e comunicações.....	84,4	83,3	93,2	84,1	83,0	93,5	84,3	83,2	93,3
Social.....	63,7	70,6	61,2	59,1	67,0	56,2	60,0	67,5	57,5
Administração pública.....	52,1	49,2	61,4	43,5	40,0	54,8	48,4	45,3	58,0
Outras atividades.....	91,8	91,2	92,8	91,8	91,1	93,4	90,7	90,2	91,8

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

## 13 — Distribuição das pessoas residentes na área urbana procurando trabalho e taxa de desocupação, por sexo, segundo grupos de idade — 1981-1984

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS RESIDENTES NA ÁREA URBANA								
	Total			Sexo					
	1981	1983	1984	Homens			Mulheres		
				1981	1983	1984	1981	1983	1984
	NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 883,8</b>	<b>2 307,8</b>	<b>2 108,4</b>	<b>1 272,9</b>	<b>1 561,7</b>	<b>1 358,1</b>	<b>610,9</b>	<b>746,1</b>	<b>750,3</b>
	NÚMEROS RELATIVOS (%)								
<b>Procurando trabalho</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
10 a 24 anos.....	63,4	58,5	61,4	62,4	57,0	59,7	65,3	61,6	64,6
10 a 17 anos.....	22,3	17,8	17,8	22,7	17,6	18,2	21,2	18,3	17,2
18 a 24 anos.....	41,1	40,7	43,6	39,7	39,4	41,5	44,1	43,3	47,4
25 a 49 anos.....	32,6	37,8	35,2	32,6	38,3	35,9	32,6	36,6	33,8
50 anos e mais.....	4,0	3,7	3,4	5,0	4,7	4,4	2,1	1,8	1,6
<b>Taxa de desocupação</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>5,6</b>	<b>6,4</b>	<b>5,6</b>	<b>5,7</b>	<b>6,6</b>	<b>5,6</b>	<b>5,4</b>	<b>5,9</b>	<b>5,6</b>
10 a 24 anos.....	10,2	11,1	10,3	10,9	11,8	10,5	9,2	9,9	10,0
10 a 17 anos.....	11,4	11,4	10,3	12,6	12,4	11,0	9,4	9,9	9,2
18 a 24 anos.....	9,7	11,0	10,3	10,1	11,6	10,3	9,1	9,9	10,3
25 a 49 anos.....	3,5	4,5	3,6	3,5	4,7	3,7	3,4	4,1	3,5
50 anos e mais.....	1,8	1,9	1,6	2,0	2,3	1,9	1,2	1,1	0,9

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 14 — Distribuição das pessoas desocupadas, por Regiões Metropolitanas — 1982-85

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Média das Regiões Metropolitanas				Regiões Metropolitanas									
	1982	1983	1984	1985	Recife				Salvador				Belo Horizonte	
					1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983
Janeiro.....	...	6,30	7,45	6,31	...	6,96	8,10	7,70	...	5,61	7,57	6,31	...	7,58
Fevereiro.....	...	6,14	7,82	6,12	...	7,14	9,07	6,92	...	5,20	8,12	7,42	...	7,13
Março.....	...	7,02	7,81	6,48	...	8,37	9,53	8,71	...	5,58	7,87	6,87	...	7,97
Abril.....	...	7,17	7,71	6,08	...	8,92	8,59	8,47	...	5,77	7,86	6,25	...	8,13
Maió.....	6,18	7,03	8,28	5,93	7,99	8,81	10,18	8,45	5,75	5,59	8,94	6,24	6,87	7,84
Junho.....	5,81	6,90	7,57	5,83	7,45	7,74	10,13	8,29	5,32	5,47	7,62	5,55	6,41	7,71
Julho.....	5,89	6,82	7,29	5,35	7,93	8,59	10,21	7,64	5,99	5,04	8,46	6,49	6,59	7,57
Agosto.....	5,80	7,00	7,32	5,03	6,99	8,43	9,76	7,48	5,79	5,93	8,66	6,90	6,38	7,69
Setembro.....	5,47	7,12	6,77	4,77	6,82	8,40	9,61	6,88	5,69	5,55	7,80	5,55	5,76	8,09
Outubro.....	5,15	6,75	6,48	4,28	6,36	8,09	8,44	6,41	5,38	5,73	7,18	5,27	6,20	8,13
Novembro.....	4,71	6,51	6,10	3,90	6,17	7,85	8,32	5,44	4,86	5,49	6,88	5,04	5,79	7,83
Dezembro.....	4,00	5,63	4,80	3,15	4,65	6,44	5,80	4,07	4,46	5,89	5,98	4,53	5,71	7,54
<b>Média anual.....</b>	...	<b>6,70</b>	<b>7,12</b>	<b>5,25</b>	...	<b>7,98</b>	<b>8,98</b>	<b>7,20</b>	...	<b>5,57</b>	<b>7,74</b>	<b>6,02</b>	...	<b>7,77</b>

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DESOCUPADAS (%)													
	Regiões Metropolitanas													
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	8,98	7,33	...	5,83	6,48	6,35	...	6,53	7,89	6,02	...	5,45	6,28	5,50
Fevereiro.....	9,29	7,43	...	5,41	6,77	5,73	...	6,48	8,09	5,97	...	5,83	7,37	5,36
Março.....	8,57	7,70	...	6,71	7,32	6,01	...	7,03	7,51	6,16	...	6,99	9,02	6,57
Abril.....	8,94	6,45	...	6,59	7,33	5,55	...	7,30	7,49	6,00	...	7,08	8,19	6,16
Maió.....	9,72	6,11	6,97	6,27	7,76	5,57	5,40	7,24	7,95	5,66	5,22	7,38	8,56	6,46
Junho.....	8,73	5,89	6,40	6,54	7,12	5,01	5,25	7,05	7,20	5,56	4,79	6,85	7,91	6,06
Julho.....	8,08	5,28	6,05	6,16	6,89	4,84	5,43	7,00	6,78	5,16	5,09	7,17	7,51	5,93
Agosto.....	8,20	5,01	5,59	6,55	6,88	4,33	5,71	6,94	6,95	4,82	5,55	7,79	7,04	5,58
Setembro.....	7,71	5,16	5,06	6,66	6,45	4,29	5,57	7,22	6,38	4,52	5,01	7,32	6,06	5,23
Outubro.....	7,41	4,31	5,02	6,20	6,52	3,86	4,90	6,71	5,93	4,10	4,64	7,14	6,06	4,26
Novembro.....	7,50	4,16	4,51	6,16	6,43	3,75	4,50	6,45	5,31	3,56	4,18	6,22	5,36	3,93
Dezembro.....	6,47	3,77	3,94	5,02	5,07	3,07	3,61	5,53	4,07	2,70	3,57	5,52	4,34	3,47
<b>Média anual.....</b>	<b>8,28</b>	<b>5,72</b>	...	<b>6,19</b>	<b>6,77</b>	<b>4,89</b>	...	<b>6,80</b>	<b>6,78</b>	<b>5,03</b>	...	<b>6,74</b>	<b>6,99</b>	<b>5,41</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas por Amostragem, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTAS — 1. Pessoas desocupadas, em relação às pessoas de 15 anos e mais de idade economicamente ativas.

2. O período de referência é a semana.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 15 — Distribuição das pessoas economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas — 1982-85

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Recife				Salvador				Belo Horizonte			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	...	57,23	53,59	54,77	...	62,43	61,57	62,49	...	62,46	61,46	62,56
Fevereiro.....	...	56,07	54,88	53,32	...	60,84	62,44	61,66	...	61,39	61,73	62,00
Março.....	...	55,76	54,01	55,11	...	60,54	61,74	61,73	...	62,30	60,77	62,34
Abril.....	...	55,01	53,66	54,35	...	60,84	61,15	60,58	...	62,34	60,93	62,01
Maió.....	56,88	55,50	55,10	54,26	64,46	60,93	63,83	61,88	63,86	62,40	62,28	62,37
Junho.....	57,37	54,85	55,64	53,78	63,52	60,28	63,75	61,73	64,43	62,19	63,20	62,91
Julho.....	57,46	55,26	55,87	53,31	63,43	60,35	63,44	61,20	63,67	62,32	63,04	62,74
Agosto.....	57,79	54,59	56,06	54,07	63,84	60,87	63,23	61,98	63,57	62,47	63,73	62,56
Setembro.....	57,57	54,45	55,42	53,71	63,30	61,33	63,74	61,70	63,36	61,98	63,56	63,26
Outubro.....	58,11	54,21	55,40	54,26	63,24	61,54	62,95	61,66	63,49	61,54	63,45	62,80
Novembro.....	58,34	53,82	56,08	54,58	63,21	60,83	63,88	63,01	63,01	61,52	63,97	63,66
Dezembro.....	57,61	53,73	55,43	52,67	62,49	61,05	62,81	62,93	61,87	60,52	62,33	62,63

MESES DE PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)											
	Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	...	60,24	56,61	57,60	...	61,77	61,40	63,37	...	63,66	61,68	63,23
Fevereiro.....	...	59,30	57,98	57,00	...	61,54	62,20	63,59	...	62,58	62,38	62,43
Março.....	...	59,71	58,22	56,94	...	62,14	62,65	64,36	...	63,52	64,35	64,53
Abril.....	...	59,55	58,21	56,96	...	62,32	62,46	64,04	...	63,61	64,16	63,90
Maió.....	61,44	59,57	59,43	57,36	63,15	62,10	63,26	63,69	64,37	64,02	65,11	63,79
Junho.....	61,54	58,69	58,96	57,16	63,01	62,06	63,74	63,57	64,57	63,32	64,60	63,82
Julho.....	61,29	58,20	58,56	57,49	62,95	61,99	63,77	63,30	64,17	62,36	65,04	64,00
Agosto.....	61,13	58,30	58,86	57,35	62,48	62,20	63,58	62,75	65,45	62,86	65,02	63,89
Setembro.....	61,05	57,84	58,14	56,46	62,80	61,86	64,60	63,72	65,34	63,09	64,49	63,37
Outubro.....	60,72	57,79	58,47	56,76	62,50	61,94	65,05	63,78	65,43	62,85	64,87	63,51
Novembro.....	60,95	57,76	58,94	56,60	62,44	61,64	64,50	63,76	65,08	62,61	64,90	63,27
Dezembro.....	60,26	56,65	58,19	55,64	61,51	60,59	63,41	62,83	64,22	62,01	64,08	61,83

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas por Amostragem, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTAS — 1. Pessoas de 15 anos e mais de idade, economicamente ativas, em relação ao total de pessoas de 15 anos e mais de idade.  
2. O período de referência é a semana.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 16 — Distribuição dos empregados com carteira de trabalho assinada, por Regiões Metropolitanas — 1982-85

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)											
	Recife				Salvador				Belo Horizonte			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	...	45,98	45,80	44,44	...	51,96	50,50	51,25	...	53,50	50,43	51,00
Fevereiro.....	...	45,97	43,94	45,09	...	52,94	49,77	52,11	...	52,90	52,04	51,09
Março.....	...	47,67	44,09	44,58	...	52,52	50,78	52,05	...	51,96	51,57	50,66
Abril.....	...	46,48	45,06	45,05	...	53,37	51,98	53,23	...	51,52	51,76	50,90
Maió.....	48,99	47,27	44,03	46,08	51,57	52,91	52,79	53,35	53,20	50,78	50,60	51,75
Junho.....	48,54	47,67	44,08	45,81	52,91	53,06	51,40	52,66	53,67	52,13	50,00	51,63
Julho.....	49,39	47,34	44,72	46,28	52,58	52,59	51,77	53,18	53,04	51,63	49,85	52,45
Agosto.....	48,11	47,33	44,70	46,30	51,42	52,36	51,78	53,20	54,49	51,42	49,46	52,59
Setembro.....	47,78	46,24	44,57	46,40	52,84	52,21	50,94	51,88	53,96	51,99	49,93	52,23
Outubro.....	46,80	46,30	44,10	47,47	52,56	51,35	50,73	52,20	53,80	50,33	49,98	53,33
Novembro.....	46,24	46,06	43,72	46,66	52,78	50,71	50,07	51,95	53,86	51,56	50,07	53,27
Dezembro.....	46,44	45,69	43,37	47,70	51,88	50,82	50,74	51,65	53,38	51,33	51,40	53,94

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA (%)											
	Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	...	52,45	51,83	50,94	...	61,70	59,08	59,27	...	61,56	60,90	60,22
Fevereiro.....	...	51,78	51,73	51,37	...	60,04	59,24	60,31	...	62,06	60,31	60,46
Março.....	...	52,33	51,31	51,72	...	59,30	58,04	60,54	...	61,81	58,66	58,88
Abril.....	...	52,24	50,29	52,13	...	59,89	59,21	59,81	...	61,45	58,33	59,20
Maió.....	52,44	52,39	50,50	52,41	61,82	59,44	58,08	59,33	61,06	60,35	58,16	58,91
Junho.....	51,53	52,68	50,11	52,14	62,36	59,97	57,84	59,54	61,15	60,49	57,82	58,94
Julho.....	51,33	52,40	50,60	52,42	62,92	60,98	57,11	59,30	61,02	61,55	58,08	59,05
Agosto.....	51,85	51,78	51,40	52,31	62,37	60,28	57,49	59,77	60,28	60,27	58,27	58,92
Setembro.....	51,87	52,24	51,57	52,31	61,74	60,98	57,58	59,95	61,13	60,77	57,98	59,34
Outubro.....	51,85	51,84	51,19	52,39	61,23	59,60	56,40	60,02	61,04	60,80	58,61	59,57
Novembro.....	51,94	52,44	50,90	51,89	61,07	59,29	57,75	60,38	60,01	59,66	58,75	59,50
Dezembro.....	52,51	53,13	50,51	52,82	60,70	58,35	58,24	61,25	61,12	60,61	58,56	59,32

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas por Amostragem, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTAS — 1. Empregados com 15 anos e mais de idade, com carteira de trabalho assinada, em relação ao total de pessoas com 15 anos e mais de idade, ocupadas.  
2. O período de referência é a semana.



## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 17 — Distribuição das pessoas ocupadas que efetivamente não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos, no mês de referência, inferior a um salário mínimo regional, por Regiões Metropolitanas — 1982-85

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS QUE EFETIVAMENTE NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL (%)											
	Recife				Salvador				Belo Horizonte			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	...	33,13	38,42	37,35	...	30,84	34,06	35,14	...	29,18	32,78	32,85
Fevereiro.....	...	34,20	38,05	35,08	...	29,43	33,06	32,30	...	29,96	31,61	32,72
Março.....	...	32,82	37,31	34,08	...	28,79	32,76	33,64	...	30,22	30,85	31,87
Abril.....	...	32,48	35,22	31,90	...	27,15	30,56	31,50	...	29,70	29,82	30,09
Maió.....	28,83	31,58	35,12	30,62	28,56	27,51	29,28	31,08	27,16	28,81	29,98	28,41
Junho.....	35,11	37,81	43,42	39,68	33,31	31,02	40,58	35,30	34,90	35,25	38,36	35,97
Julho.....	32,63	35,67	39,11	35,28	28,75	27,85	35,93	32,29	31,97	32,18	34,81	32,36
Agosto.....	32,38	35,02	37,38	33,30	28,53	27,55	33,54	31,73	29,81	31,65	34,41	31,27
Setembro.....	31,32	34,12	36,13	32,06	27,03	27,50	33,31	29,93	29,55	30,25	32,87	29,79
Outubro.....	30,10	33,71	34,56	30,11	25,14	27,35	33,14	28,51	28,67	30,26	31,64	27,69
Novembro.....	29,78	30,91	32,89	27,48	23,92	27,10	30,81	27,68	27,73	28,76	29,93	25,53
Dezembro.....	36,60	41,76	41,47	31,65	33,20	36,53	39,07	28,84	33,79	35,60	36,62	28,87

MESES DA PESQUISA	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS OCUPADAS QUE EFETIVAMENTE NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL (%)											
	Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
Janeiro.....	...	23,10	23,93	25,68	...	15,73	18,41	19,05	...	17,81	19,18	19,42
Fevereiro.....	...	24,47	24,54	25,67	...	17,43	18,81	19,19	...	17,20	20,01	19,50
Março.....	...	23,64	23,04	23,25	...	16,84	18,68	17,58	...	17,24	20,09	20,14
Abril.....	...	22,66	22,55	21,90	...	15,37	17,36	16,77	...	16,21	20,03	18,91
Maió.....	21,39	21,34	22,33	21,42	13,56	14,22	16,22	14,79	16,55	16,14	19,02	17,49
Junho.....	27,54	27,13	30,47	28,20	21,06	20,09	26,52	23,98	21,99	21,40	26,94	24,30
Julho.....	25,76	24,25	27,00	25,80	17,21	17,59	22,52	20,23	19,13	18,58	22,54	21,52
Agosto.....	24,97	23,70	25,64	24,33	16,43	17,67	20,44	18,23	19,27	18,45	21,78	20,66
Setembro.....	23,95	21,95	24,18	22,72	16,19	16,42	19,34	16,65	18,73	17,71	20,77	19,01
Outubro.....	23,06	21,35	23,13	21,63	15,52	16,24	19,09	15,35	17,87	16,94	18,96	17,05
Novembro.....	22,15	19,87	22,33	20,63	14,29	15,32	17,28	13,80	17,31	16,97	17,84	16,37
Dezembro.....	26,90	27,06	29,22	22,75	18,52	22,42	23,73	16,95	20,67	22,19	23,57	18,68

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTAS — 1. Pessoas de 15 anos e mais de idade, ocupadas, com rendimento de todos os trabalhos inferior a um salário mínimo regional, em relação ao total das pessoas de 15 anos e mais de idade, ocupadas.  
2. O período de referência é a semana.

## CAPÍTULO 10 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

## 18 — Rendimento médio do trabalho principal das pessoas ocupadas que efetivamente receberam remuneração no mês de referência, nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo — 1982-85

REGIÕES METROPOLITANAS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS OCUPADAS QUE EFETIVAMENTE RECEBERAM REMUNERAÇÃO (C\$)							
	Nominal				Real (1) (Base: Junho de 1982)			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
<b>Rio de Janeiro</b>								
Janeiro	...	87 391	165 528	493 209	...	57 850	39 630	37 511
Fevereiro	...	78 110	179 252	542 140	...	48 941	39 401	37 528
Março	...	81 434	193 823	610 756	...	46 667	38 854	37 799
Abril	...	86 066	205 691	647 150	...	45 783	37 352	36 580
Maió	...	94 797	231 481	764 648	...	47 739	38 703	40 511
Junho	54 553	99 094	248 355	838 008	54 553	46 082	38 170	41 178
Julho	50 167	101 447	278 990	916 356	47 092	41 499	38 421	41 405
Agosto	53 234	108 214	304 965	988 335	47 134	40 423	39 203	39 784
Setembro	57 671	115 134	312 400	1 081 194	48 747	39 270	36 548	39 301
Outubro	60 341	122 667	350 839	1 161 221	49 094	37 019	36 894	38 767
Novembro	68 950	140 273	397 772	1 450 265	53 847	39 497	37 999	43 532
Dezembro	85 314	175 872	519 150	1 759 454	62 602	46 224	44 992	46 482
<b>São Paulo</b>								
Janeiro	...	91 179	207 478	611 615	...	60 357	49 673	46 516
Fevereiro	...	94 068	219 514	671 622	...	58 398	48 251	46 492
Março	...	97 540	231 341	718 220	...	55 897	46 375	44 450
Abril	...	102 661	247 050	781 841	...	54 610	44 863	44 193
Maió	...	114 553	284 766	909 409	...	57 688	47 613	48 181
Junho	57 340	121 807	308 814	1 016 539	57 340	56 620	47 462	49 950
Julho	61 660	125 005	331 005	1 110 129	57 881	51 136	45 584	50 160
Agosto	64 138	132 170	367 178	1 237 396	56 788	49 372	47 200	49 809
Setembro	67 800	138 314	389 526	1 377 948	57 308	48 176	45 571	50 087
Outubro	72 244	149 000	431 928	1 502 710	58 778	44 966	45 422	50 167
Novembro	84 118	178 556	531 942	1 972 031	65 693	50 276	50 817	59 194
Dezembro	110 665	240 499	662 188	2 514 152	81 204	63 210	57 388	66 420

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTAS — 1. Rendimento médio das pessoas de 15 anos e mais de idade, ocupadas.

2. O período de referência é a semana.

(1) Deflacionado pelo INPC restrito e sem expurgo.

## 19 — Rendimento médio do trabalho principal dos empregados com carteira de trabalho assinada que efetivamente receberam remuneração no mês de referência, nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo — 1982-85

REGIÕES METROPOLITANAS E MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE EFETIVAMENTE RECEBERAM REMUNERAÇÃO (C\$)							
	Nominal				Real (1) (Base: Junho de 1982)			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
<b>Rio de Janeiro</b>								
Janeiro	...	100 444	184 603	539 781	...	66 490	44 197	41 053
Fevereiro	...	87 360	199 994	592 865	...	54 233	43 960	41 040
Março	...	90 800	218 079	672 891	...	52 034	43 717	41 644
Abril	...	93 853	235 616	722 708	...	49 925	42 787	40 851
Maió	...	102 754	268 602	873 862	...	51 746	44 910	46 297
Junho	60 537	108 649	288 538	943 238	60 537	50 503	44 345	46 349
Julho	56 490	113 023	321 974	1 030 390	53 027	46 235	44 341	46 557
Agosto	60 409	118 962	346 718	1 102 461	53 486	44 438	44 570	44 378
Setembro	66 121	130 196	350 969	1 198 457	55 889	44 407	41 060	43 563
Outubro	69 093	138 115	399 670	1 295 839	56 215	41 681	42 029	43 261
Novembro	79 922	159 476	471 269	1 639 272	62 416	44 903	45 021	49 206
Dezembro	102 411	216 008	626 004	2 021 089	75 148	56 773	54 252	53 394
<b>São Paulo</b>								
Janeiro	...	95 482	218 930	650 199	...	63 205	52 415	49 451
Fevereiro	...	99 058	232 205	720 210	...	61 495	51 040	49 855
Março	...	100 601	246 166	765 406	...	57 651	49 347	47 370
Abril	...	106 888	262 133	834 537	...	56 859	47 602	47 172
Maió	...	119 866	313 915	988 379	...	60 364	52 486	52 365
Junho	60 494	129 741	341 869	1 099 552	60 494	60 307	52 542	54 030
Julho	64 371	132 303	360 938	1 192 351	60 425	54 122	49 706	53 875
Agosto	66 545	139 242	398 596	1 326 397	58 919	52 014	51 239	53 392
Setembro	70 874	146 843	426 142	1 462 718	59 906	50 085	49 855	53 169
Outubro	74 044	157 568	467 979	1 615 703	60 243	47 552	49 213	53 940
Novembro	89 816	197 826	596 915	2 091 303	70 143	55 702	57 024	62 774
Dezembro	123 709	275 594	750 503	2 730 162	90 776	72 434	65 042	72 127

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTAS — 1. Rendimento médio dos empregados com carteira de trabalho assinada, com 15 anos e mais de idade.

2. O período de referência é a semana.

(1) Deflacionado pelo INPC restrito e sem expurgo.

## SAÚDE

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Até o ano de 1974, coube ao Ministério da Saúde a responsabilidade pelo levantamento das estatísticas da saúde, participando o IBGE tão somente da coleta dos questionários.

A partir de 1975, através de convênio firmado entre aquele Ministério e o IBGE, passou a este a responsabilidade da coleta à apuração dos resultados, com a colaboração dos órgãos interessados do Ministério da Saúde, visando o aperfeiçoamento contínuo dessas estatísticas em todos os municípios brasileiros.

O inquérito ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA tem por objetivo o levantamento de dados sobre os estabelecimentos que prestam serviços de saúde e assistência médica, visando a melhoria do estado de saúde das pessoas e a elevação desses níveis na comunidade, através de programas e medidas de prevenção de doenças.

São incluídas, ainda, neste capítulo, as estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, relativas à assistência hospitalar e para-hospitalar prestada em ambulatórios, clínicas e hospitais próprios, contratados e sob convênio.

Os dados relacionados com os Serviços Oficiais de Saúde Pública têm como fontes a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária e a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

### CONCEITUAÇÃO

Até 1978, definiam-se os tipos de estabelecimentos considerados como "mais frequentes", sem contudo apresentar-se uma conceituação conclusiva das unidades pesquisadas.

A partir do levantamento de 1979, adotou-se definitivamente a classificação utilizada pelo Ministério da Saúde, que condensa todos os tipos de estabelecimentos.

A nova conceituação dos estabelecimentos é assim descrita:

**Estabelecimentos Hospitalares** — Aqueles que têm por finalidade primordial prestar assistência médica em regime de internação, possuindo leitos e instalações apropriadas à sua finalidade e contando, em seu corpo clínico, com assistência permanente de pelo menos um médico (hospital geral de adultos e crianças, hospital geral infantil, unidade integrada de saúde, hospital especializado, hospital de ensino, santa casa, casa de caridade, maternidade, casa de saúde, sanatório, hospital-colônia, leprosário, manicômio, clínica ou casa de repouso, clínica de convalescença, centro de reabilitação e pronto-socorro);

**Estabelecimentos Para-Hospitalares** — Aqueles que têm como finalidade principal prestar assistência médica curativa em regime de não-internação, isto é, a pacientes não necessitados de hospitalização (ambulatório, dispensário, lactário, posto de puericultura, policlínica);

**Estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública** — Aqueles cuja finalidade é a elevação do nível de saúde de uma coletividade, através de programas de saúde e de medidas de prevenção (centro de saúde, centro de puericultura, preventório contra a lepra ou tuberculose, posto de higiene, posto de saúde, mini posto de saúde, posto de profilaxia, posto de combate a determinadas doenças);

Os estabelecimentos de saúde, que podem ser públicos ou particulares, com ou sem fins lucrativos, apresentam-se também segundo a espécie, a atividade e a categoria conforme a seguinte conceituação:

### ESPÉCIE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

**Posto de Saúde** — É o estabelecimento destinado a prestar assistência médico-sanitária a uma determinada população, utilizando técnicas simplificadas, pessoal de nível elementar ou médio. As atividades típicas de um posto de saúde são a aplicação rotineira de vacinas, atendimento a gestantes, coleta de dados vitais de nascimentos e óbitos, visita domiciliar, etc. Os postos de saúde recebem também as seguintes denominações: unidade auxiliar de saúde, unidade elementar de saúde, posto médico municipal, postos da SUCAM, posto de enfermagem ou de medicação, posto de puericultura ou de assistência à gestante (sem assistência de médicos), unidade sanitária, unidade básica, posto ou unidades da Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública, etc.;

**Centro de Saúde** — É o estabelecimento complexo, destinado a prestar assistência médico-sanitária sem internação a uma população, contando com ambulatórios para assistência médica permanente. Como assistência médica permanente, entende-se o atendimento efetuado em estabelecimento onde o médico comparece uma ou mais vezes por semana. Enquadram-se como centro de saúde os seguintes tipos de estabelecimentos: centro de saúde municipal, centro médico, centro sanitário, centro de medicina social, centro ou posto de assistência materno-infantil (com assistência de um médico), centro de medicina e de comunidade, centro ou posto de puericultura ou higiene (com assistência de um médico), etc.;

**Policlínica ou Posto de Assistência Médica** — É o estabelecimento de saúde destinado à assistência ambulatorial. São assim classificados os postos de assistência médica do INAMPS, ambulatórios ou postos médicos de centros sociais de sindicatos, do SESI, do SENAI, do SESC, do FUNRURAL, de prelações, de centros beneficentes ou de caixas assistenciais, clínica ou serviço, ou centro ou unidade, de qualquer especialidade médica ou odontológica, centro ou posto de puericultura ou de higiene (com especialização), etc.;

**Pronto-Socorro** — É o estabelecimento que funciona 24 horas por dia, destinado a prestar assistência a pacientes, acidentados ou acometidos de mal súbito, com ou sem risco iminente de vida, com ou sem leitos para internação de emergência, até que o paciente receba alta ou seja transferido para o hospital. São classificados como pronto-socorro os seguintes tipos de estabelecimentos:

pronto-socorro médico ou odontológico;  
pronto atendimento médico ou odontológico e/ou urgência médica ou odontológica (clínica, serviço, unidade, centro ou posto, etc.);

**Unidade Mista** — É o estabelecimento de saúde com características de posto de saúde, acrescido de leitos para internação de pacientes, basicamente, em clínica pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência. A distinção entre

uma unidade mista e um hospital são as atividades médico-sanitárias de um posto de saúde, obrigatoriamente desenvolvidas nas unidades mistas;

Hospital — É o estabelecimento que tem por finalidade básica prestar assistência médica em regime de internação, por um período mínimo de 24 horas, possuindo leitos e instalações apropriadas, com assistência permanente de pelo menos um médico, não importando a designação. São classificados como hospital: casa de saúde, casa de convalescença ou de repouso, casa geriátrica, unidade da Santa Casa da Misericórdia, maternidade, sanatório e os centros, serviços ou unidades, com internação.

#### ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Terapêutica — Quando o estabelecimento se dedica a tratamento ou consulta, destinado a minorar ou remover a situação de enfermidade existente;

Preventiva — Quando se dedica a impedir e/ou controlar a instalação ou propagação de entidades mórbidas e a atuar na promoção de saúde da comunidade;

Reabilitação — Quando se dedica a promover a reabilitação de deficiência de órgão ou função do corpo humano e a minorar ou remover suas seqüelas;

Ensino — Quando se dedica à formação, treinamento, aperfeiçoamento ou especialização de profissionais de saúde, de forma regular e autorizada;

Pesquisa — Quando se dedica ao desenvolvimento de novos métodos, técnicas e instrumentos terapêuticos, didáticos e científicos.

#### CATEGORIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Geral — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde, com ou sem internação, pelo menos nos quatro serviços assistenciais básicos: clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica;

Especializado com uma especialização — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em apenas uma especialização, com ou sem internação;

Especializado com duas ou mais especializações — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em duas ou mais especializações, com ou sem internação.

Outra — Estabelecimento destinado a prestar assistência de saúde, sem especialização, com ou sem internação, como: posto de saúde, centro de saúde, etc.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 1 — Estabelecimentos públicos e particulares, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS									
	Total		Públicos							
	1982	1983	Total		Geral		Especializado		Outros	
			1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 314</b>	<b>25 651</b>	<b>14 928</b>	<b>16 749</b>	<b>1 335</b>	<b>1 197</b>	<b>1 048</b>	<b>1 109</b>	<b>12 545</b>	<b>14 443</b>
Rondônia.....	114	287	69	246	16	19	3	1	50	226
Acre.....	68	80	60	72	5	8	8	5	47	59
Amazonas.....	135	254	92	178	27	32	6	6	59	140
Roraima.....	71	80	56	63	5	6	2	3	49	54
Pará.....	489	567	334	404	64	57	5	5	265	342
Amapá.....	66	81	59	73	3	3	3	2	53	68
Maranhão.....	441	474	292	311	100	82	14	15	178	214
Piauí.....	558	557	513	511	86	70	21	16	406	425
Ceará.....	923	1 066	700	808	63	57	37	44	600	707
Rio Grande do Norte.....	661	705	580	613	36	40	11	12	533	561
Paraíba.....	620	692	499	561	45	43	40	47	414	471
Pernambuco.....	839	869	649	672	83	76	23	33	543	563
Alagoas.....	272	453	213	392	32	28	17	14	164	350
Fernando de Noronha.....	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—
Sergipe.....	259	351	196	277	7	5	23	19	166	253
Bahia.....	1 986	2 318	1 411	1 665	125	80	42	49	1 244	1 536
Minas Gerais.....	3 197	3 402	2 343	2 500	117	105	121	135	2 105	2 260
Espírito Santo.....	495	530	310	334	37	33	16	18	257	283
Rio de Janeiro.....	1 645	1 787	743	838	68	63	90	92	585	683
São Paulo.....	4 849	5 012	2 537	2 618	150	158	327	373	2 060	2 087
Paraná.....	1 775	1 865	901	987	84	81	55	52	762	854
Santa Catarina.....	910	1 025	673	774	42	38	105	79	526	657
Rio Grande do Sul.....	1 562	1 706	971	1 054	50	46	52	63	869	945
Mato Grosso do Sul.....	271	297	155	173	13	15	4	3	138	155
Mato Grosso.....	242	279	109	132	27	9	7	6	75	117
Goiás.....	749	787	392	414	28	28	15	15	349	371
Distrito Federal.....	117	126	71	78	22	14	1	2	48	62

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS							
	Particulares							
	Total		Geral		Especializado		Outros	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 386</b>	<b>8 902</b>	<b>3 942</b>	<b>4 136</b>	<b>2 052</b>	<b>2 208</b>	<b>2 392</b>	<b>2 558</b>
Rondônia.....	45	41	39	37	2	—	4	4
Acre.....	8	8	5	5	2	2	1	1
Amazonas.....	43	76	11	12	12	27	20	37
Roraima.....	15	17	2	1	—	—	13	16
Pará.....	155	163	85	98	19	16	51	49
Amapá.....	7	8	3	4	1	1	3	3
Maranhão.....	149	163	103	110	24	22	22	31
Piauí.....	45	46	14	16	12	11	19	19
Ceará.....	223	258	101	111	47	59	75	88
Rio Grande do Norte.....	81	92	44	45	10	19	27	28
Paraíba.....	121	131	62	70	21	20	38	41
Pernambuco.....	190	197	76	81	51	47	63	69
Alagoas.....	59	61	22	23	16	21	21	17
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	63	74	19	25	15	16	29	33
Bahia.....	575	653	232	249	139	166	204	238
Minas Gerais.....	854	902	479	506	167	180	208	216
Espírito Santo.....	185	196	93	95	46	46	46	55
Rio de Janeiro.....	902	949	265	283	241	250	396	416
São Paulo.....	2 312	2 394	732	766	821	856	759	772
Paraná.....	874	878	501	509	210	212	163	157
Santa Catarina.....	237	251	168	168	34	42	35	41
Rio Grande do Sul.....	591	652	382	384	74	109	135	159
Mato Grosso do Sul.....	116	124	93	98	15	15	8	11
Mato Grosso.....	133	147	112	123	11	8	10	16
Goiás.....	357	373	288	306	51	49	18	18
Distrito Federal.....	46	48	11	11	11	14	24	23

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 2 - Estabelecimentos públicos e particulares, por espécie, segundo as Unidades da Federação - 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECEMENTOS								
		Total	Públicos						Unidade mista	Hospital
			Total	Espécie						
				Posto de saúde	Centro de saúde	Policlínica ou posto de assistência médica	Pronto socorro			
<b>BRASIL</b> .....	1982	23 314	14 928	6 741	3 299	3 382	145	353	1 008	
	1983	25 651	16 749	7 777	3 679	3 710	136	405	1 042	
Rondônia.....	1982	114	69	35	12	1	—	9	12	
	1983	287	246	189	31	1	—	15	10	
Acre.....	1982	68	60	34	15	1	—	—	10	
	1983	80	72	42	15	2	—	1	12	
Amazonas.....	1982	135	92	28	17	6	—	28	13	
	1983	254	178	93	24	9	1	35	16	
Roraima.....	1982	71	56	39	7	1	1	6	2	
	1983	80	63	44	6	1	1	9	2	
Pará.....	1982	489	334	219	34	15	—	45	21	
	1983	567	404	271	48	18	—	46	21	
Amapá.....	1982	66	59	45	4	—	1	6	3	
	1983	81	73	57	6	—	1	6	3	
Maranhão.....	1982	441	292	158	13	34	2	23	62	
	1983	474	311	153	27	34	1	29	67	
Piauí.....	1982	558	513	380	17	38	2	43	33	
	1983	557	511	365	30	40	1	42	33	
Ceará.....	1982	923	700	403	119	93	1	19	65	
	1983	1 066	808	445	149	125	—	29	60	
Rio Grande do Norte.....	1982	661	580	358	133	23	3	16	47	
	1983	705	613	375	149	23	1	16	49	
Paraíba.....	1982	620	499	175	159	89	3	4	69	
	1983	692	561	234	145	102	4	9	67	
Pernambuco.....	1982	839	649	405	28	62	1	94	59	
	1983	869	672	433	27	56	1	99	56	
Alagoas.....	1982	272	213	96	39	43	—	15	20	
	1983	453	392	261	47	45	—	15	24	
Fernando de Noronha.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	—	—	—	—	—	1	
Sergipe.....	1982	259	196	99	35	48	—	1	13	
	1983	351	277	144	57	61	—	1	14	
Bahia.....	1982	1 986	1 411	880	248	170	9	24	80	
	1983	2 318	1 665	1 044	292	201	9	26	93	
Minas Gerais.....	1982	3 197	2 343	999	845	399	8	6	86	
	1983	3 402	2 500	1 028	897	467	7	12	89	
Espírito Santo.....	1982	495	310	187	18	78	5	—	22	
	1983	530	334	194	19	93	7	—	21	
Rio de Janeiro.....	1982	1 645	743	307	74	242	7	1	112	
	1983	1 787	838	362	68	277	8	2	121	
São Paulo.....	1982	4 849	2 537	282	956	1 114	95	3	87	
	1983	5 012	2 618	342	909	1 188	90	2	89	
Paraná.....	1982	1 775	901	398	140	302	—	1	60	
	1983	1 865	987	384	208	335	—	2	58	
Santa Catarina.....	1982	910	673	235	92	313	1	1	31	
	1983	1 025	774	243	193	304	1	1	32	
Rio Grande do Sul.....	1982	1 562	971	641	54	235	1	—	40	
	1983	1 706	1 054	703	59	253	—	—	39	
Mato Grosso do Sul.....	1982	271	155	34	95	12	2	2	10	
	1983	297	173	40	105	13	2	2	11	
Mato Grosso.....	1982	242	109	47	46	7	2	—	7	
	1983	279	132	64	55	5	—	—	8	
Goiás.....	1982	749	392	250	62	46	1	5	28	
	1983	787	414	255	73	50	1	6	29	
Distrito Federal.....	1982	117	71	7	37	10	—	1	16	
	1983	126	78	12	40	9	—	—	17	

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 2 — Estabelecimentos públicos e particulares, por espécie, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS						
		Particulares						
		Total	Espécie					
			Posto de saúde	Centro de saúde	Policlínica ou posto de assistência médica	Pronto socorro	Unidade mista	Hospita
<b>BRASIL</b> .....	1982	8 386	130	100	2 955	182	75	4 944
	1983	8 902	124	57	3 340	160	64	5 157
Rondônia.....	1982	45	—	—	—	1	—	44
	1983	41	—	—	—	1	1	39
Acre.....	1982	8	—	—	—	1	—	7
	1983	8	—	—	—	—	—	8
Amazonas.....	1982	43	—	1	9	2	4	27
	1983	76	15	1	24	7	1	28
Roraima.....	1982	15	11	—	—	—	—	4
	1983	17	13	—	—	—	—	4
Pará.....	1982	155	11	—	29	—	—	115
	1983	163	2	—	26	—	2	133
Amapá.....	1982	7	—	—	—	2	2	3
	1983	8	—	—	1	1	2	4
Maranhão.....	1982	149	5	4	18	—	2	120
	1983	163	1	4	22	—	3	133
Piauí.....	1982	45	10	5	5	2	—	23
	1983	46	10	5	5	1	—	25
Ceará.....	1982	223	6	—	54	4	4	155
	1983	258	7	—	72	3	4	172
Rio Grande do Norte.....	1982	81	2	1	3	3	1	71
	1983	92	2	—	12	1	1	76
Paraíba.....	1982	121	1	2	11	7	2	98
	1983	131	1	1	13	7	2	107
Pernambuco.....	1982	190	5	2	40	—	7	136
	1983	197	3	1	49	—	5	139
Alagoas.....	1982	59	1	—	10	1	3	44
	1983	61	1	—	10	1	1	48
Fernando de Noronha.....	1982	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1982	63	4	1	10	2	—	46
	1983	74	2	2	22	—	1	47
Bahia.....	1982	575	15	16	253	5	17	269
	1983	653	14	9	307	5	23	295
Minas Gerais.....	1982	854	10	21	197	12	6	608
	1983	902	9	15	233	9	4	632
Espírito Santo.....	1982	185	1	1	75	3	—	105
	1983	196	1	1	80	3	—	111
Rio de Janeiro.....	1982	902	5	5	411	12	5	464
	1983	949	3	1	458	6	2	479
São Paulo.....	1982	2 312	6	14	1 319	77	9	887
	1983	2 394	—	4	1 425	68	4	893
Paraná.....	1982	874	30	16	264	4	2	558
	1983	878	27	7	265	3	2	574
Santa Catarina.....	1982	237	—	3	50	2	—	182
	1983	251	—	1	66	2	2	180
Rio Grande do Sul.....	1982	591	5	3	152	29	2	400
	1983	652	10	3	198	35	1	405
Mato Grosso do Sul.....	1982	116	—	—	10	2	2	102
	1983	124	—	—	14	—	1	109
Mato Grosso.....	1982	133	1	—	5	6	1	120
	1983	147	2	—	4	3	—	138
Goiás.....	1982	357	1	2	9	2	4	339
	1983	373	1	1	10	2	2	357
Distrito Federal.....	1982	46	—	3	21	3	2	17
	1983	48	—	1	24	2	—	21

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 3 — Estabelecimentos públicos e particulares, com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS											
	Total		Com internação									
	1982	1983	Total		Públicos							
			1982	1983	Total		Geral		Especializado		Outros	
	1982	1983			1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 314</b>	<b>25 651</b>	<b>6 495</b>	<b>6 680</b>	<b>1 400</b>	<b>1 450</b>	<b>857</b>	<b>883</b>	<b>222</b>	<b>238</b>	<b>321</b>	<b>329</b>
Rondônia.....	114	287	65	65	21	25	15	18	2	1	4	6
Acre.....	68	80	18	21	10	13	5	8	4	3	1	2
Amazonas.....	135	254	73	80	42	51	24	30	5	5	13	16
Roraima.....	71	80	13	15	9	11	5	6	1	1	3	4
Pará.....	489	567	183	202	66	67	50	52	2	2	14	13
Amapá.....	66	81	14	15	9	9	3	3	2	2	4	4
Maranhão.....	441	474	220	232	95	96	75	77	7	7	13	12
Piauí.....	558	557	97	100	74	75	63	63	5	5	6	7
Ceará.....	923	1 066	249	265	88	89	49	50	19	21	20	18
Rio Grande do Norte.....	661	705	137	143	64	66	35	39	8	9	21	18
Paraíba.....	620	692	181	185	78	76	43	42	10	11	25	23
Pernambuco.....	839	869	296	299	153	155	76	71	14	20	63	64
Alagoas.....	272	453	82	88	34	39	23	25	5	5	6	9
Fernando de Noronha.....	—	1	—	1	—	1	—	1	—	—	—	—
Sergipe.....	259	351	62	63	15	15	6	5	6	6	3	4
Bahia.....	1 986	2 318	409	439	114	120	73	72	13	18	28	30
Minas Gerais.....	3 197	3 402	715	737	95	101	65	67	13	17	17	17
Espírito Santo.....	495	530	129	132	22	21	13	13	9	8	—	—
Rio de Janeiro.....	1 645	1 787	597	605	116	123	42	45	45	45	29	33
São Paulo.....	4 849	5 012	996	993	91	91	42	47	23	23	26	21
Paraná.....	1 775	1 865	637	636	61	60	44	42	11	10	6	8
Santa Catarina.....	910	1 025	215	215	32	33	21	21	4	4	7	8
Rio Grande do Sul.....	1 562	1 706	442	447	40	39	30	30	7	7	3	2
Mato Grosso do Sul.....	271	297	118	124	13	14	10	11	—	—	3	3
Mato Grosso.....	242	279	131	146	7	8	5	6	1	1	1	1
Goiás.....	749	787	379	394	34	35	25	26	5	6	4	3
Distrito Federal.....	117	126	37	38	17	17	15	13	1	1	1	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS							
	Com internação							
	Particulares							
	Total		Geral		Especializado		Outros	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 095</b>	<b>5 230</b>	<b>3 651</b>	<b>3 824</b>	<b>841</b>	<b>857</b>	<b>603</b>	<b>549</b>
Rondônia.....	44	40	39	37	1	—	4	3
Acre.....	8	8	5	5	2	2	1	1
Amazonas.....	31	29	11	12	8	9	12	8
Roraima.....	4	4	2	1	—	—	2	3
Pará.....	117	135	81	93	14	13	22	29
Amapá.....	5	6	3	4	1	1	1	1
Maranhão.....	125	136	99	108	14	13	12	15
Piauí.....	23	25	13	14	8	9	2	2
Ceará.....	161	176	100	107	30	37	31	32
Rio Grande do Norte.....	73	77	44	45	9	15	20	17
Paraíba.....	103	109	62	70	16	14	25	25
Pernambuco.....	143	144	76	81	44	40	23	23
Alagoas.....	48	49	22	23	13	16	13	10
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	47	48	19	25	11	12	17	11
Bahia.....	295	319	207	226	44	44	44	49
Minas Gerais.....	620	636	459	486	86	83	75	67
Espírito Santo.....	107	111	80	84	19	18	8	9
Rio de Janeiro.....	481	482	235	253	144	149	102	80
São Paulo.....	905	902	598	614	207	206	100	82
Paraná.....	576	576	480	486	63	65	33	25
Santa Catarina.....	183	182	167	165	8	10	8	7
Rio Grande do Sul.....	402	408	350	352	31	36	21	20
Mato Grosso do Sul.....	105	110	92	97	8	7	5	6
Mato Grosso.....	124	138	111	122	7	5	6	11
Goiás.....	345	359	288	305	47	47	10	7
Distrito Federal.....	20	21	8	9	6	6	6	6



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 3 — Estabelecimentos públicos e particulares, com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS									
	Sem internação									
	Total		Públicos							
	1982	1983	Total		Geral		Especializado		Outros	
1982			1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 819</b>	<b>18 971</b>	<b>13 528</b>	<b>15 299</b>	<b>478</b>	<b>314</b>	<b>826</b>	<b>871</b>	<b>12 224</b>	<b>14 114</b>
Rondônia.....	49	222	48	221	1	1	1	—	46	220
Acre.....	50	59	50	59	—	—	4	2	46	57
Amazonas.....	62	174	50	127	3	2	1	1	46	124
Roraima.....	58	65	47	52	—	—	1	2	46	50
Pará.....	306	365	268	337	14	5	3	3	251	329
Amapá.....	52	66	50	64	—	—	1	—	49	64
Maranhão.....	221	242	197	215	25	5	7	8	165	202
Piauí.....	461	457	439	436	23	7	16	11	400	418
Ceará.....	674	801	612	719	14	7	18	23	580	689
Rio Grande do Norte.....	524	562	516	547	1	1	3	3	512	543
Paraíba.....	439	507	421	485	2	1	30	36	389	448
Pernambuco.....	543	570	496	517	7	5	9	13	480	499
Alagoas.....	190	365	179	353	9	3	12	9	158	341
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	197	288	181	262	1	—	17	13	163	249
Bahia.....	1 577	1 879	1 297	1 545	52	8	29	31	1 216	1 506
Minas Gerais.....	2 482	2 665	2 248	2 399	52	38	108	118	2 088	2 243
Espírito Santo.....	366	398	288	313	24	20	7	10	257	283
Rio de Janeiro.....	1 048	1 182	627	715	26	18	45	47	556	650
São Paulo.....	3 853	4 019	2 446	2 527	108	111	304	350	2 034	2 066
Paraná.....	1 138	1 229	840	927	40	39	44	42	756	846
Santa Catarina.....	695	810	641	741	21	17	101	75	519	649
Rio Grande do Sul.....	1 120	1 259	931	1 015	20	16	45	56	866	943
Mato Grosso do Sul.....	153	173	142	159	3	4	4	3	135	152
Mato Grosso.....	111	133	102	124	22	3	6	5	74	116
Goiás.....	370	393	358	379	3	2	10	9	345	368
Distrito Federal.....	80	88	54	61	7	1	—	1	47	59

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS							
	Sem internação							
	Particulares							
	Total		Geral		Especializado		Outros	
1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 291</b>	<b>3 672</b>	<b>291</b>	<b>312</b>	<b>1 211</b>	<b>1 351</b>	<b>1 789</b>	<b>2 009</b>
Rondônia.....	1	1	—	—	1	—	—	1
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	12	47	—	—	4	18	8	29
Roraima.....	11	13	—	—	—	—	11	13
Pará.....	38	28	4	5	5	3	29	20
Amapá.....	2	2	—	—	—	—	2	2
Maranhão.....	24	27	4	2	10	9	10	16
Piauí.....	22	21	1	2	4	2	17	17
Ceará.....	62	82	1	4	17	22	44	56
Rio Grande do Norte.....	8	15	—	—	1	4	7	11
Paraíba.....	18	22	—	—	5	6	13	16
Pernambuco.....	47	53	—	—	7	7	40	46
Alagoas.....	11	12	—	—	3	5	8	7
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	16	26	—	—	4	4	12	22
Bahia.....	280	334	25	23	95	122	160	189
Minas Gerais.....	234	266	20	20	81	97	133	149
Espírito Santo.....	78	85	13	11	27	28	38	46
Rio de Janeiro.....	421	467	30	30	97	101	294	336
São Paulo.....	1 407	1 492	134	152	614	650	659	690
Paraná.....	298	302	21	23	147	147	130	132
Santa Catarina.....	54	69	1	3	26	32	27	34
Rio Grande do Sul.....	189	244	32	32	43	73	114	139
Mato Grosso do Sul.....	11	14	1	1	7	8	3	5
Mato Grosso.....	9	9	1	1	4	3	4	5
Goiás.....	12	14	—	1	4	2	8	11
Distrito Federal.....	26	27	3	2	5	8	18	17

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 4 — Estabelecimentos públicos e particulares especializados, por especialização médica, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS							
	Especialização médica							
	Oftalmologia		Oncologia		Otorrinolaringologia		Pediatria	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>105</b>	<b>125</b>	<b>41</b>	<b>46</b>	<b>26</b>	<b>29</b>	<b>364</b>	<b>384</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	1	—
Acre .....	—	—	—	—	—	—	2	2
Amazonas .....	1	2	1	1	—	—	2	3
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	—	—	—	—	—	—	3	3
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	2	2
Maranhão .....	2	3	1	1	—	—	6	6
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	3	2
Ceará .....	3	6	2	2	1	1	13	14
Rio Grande do Norte .....	—	—	1	1	—	—	5	6
Paraíba .....	1	1	1	1	1	1	8	9
Pernambuco .....	1	1	1	1	1	1	11	13
Alagoas .....	1	1	—	—	—	—	9	11
Sergipe .....	—	—	—	—	—	—	4	6
Bahia .....	11	14	—	1	2	2	27	29
Minas Gerais .....	3	4	5	5	1	3	47	48
Espírito Santo .....	2	2	—	—	1	—	17	18
Rio de Janeiro .....	6	6	7	6	5	5	49	44
São Paulo .....	56	62	13	18	7	9	82	100
Paraná .....	15	19	5	5	5	5	39	38
Santa Catarina .....	—	—	—	—	1	—	6	7
Rio Grande do Sul .....	2	3	2	2	—	—	7	7
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	1	—	—	3	2
Mato Grosso .....	—	—	1	—	—	—	4	2
Goiás .....	—	—	1	1	1	1	11	9
Distrito Federal .....	1	1	—	—	—	1	3	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS									
	Especialização médica									
	Psiquiatria		Reabilitação motora		Tisiopneumologia		Traumato-ortopedia		Outras	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>422</b>	<b>427</b>	<b>68</b>	<b>63</b>	<b>75</b>	<b>73</b>	<b>150</b>	<b>149</b>	<b>329</b>	<b>283</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	2	—	1	—
Acre .....	1	1	—	—	—	—	—	—	3	2
Amazonas .....	1	2	—	1	2	2	2	2	1	1
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2
Pará .....	2	2	3	2	—	—	2	—	5	5
Amapá .....	—	—	—	—	1	1	—	—	1	—
Maranhão .....	4	4	—	—	2	1	3	3	7	7
Piauí .....	3	3	—	—	2	2	2	2	2	—
Ceará .....	13	13	2	3	3	3	3	2	12	9
Rio Grande do Norte .....	4	4	—	2	1	—	1	—	2	2
Paraíba .....	7	8	—	—	1	3	3	5	3	—
Pernambuco .....	19	18	1	1	—	—	4	3	5	1
Alagoas .....	4	5	—	—	—	—	2	—	1	4
Sergipe .....	2	3	—	1	1	1	—	1	2	2
Bahia .....	12	14	2	2	6	5	5	4	16	10
Minas Gerais .....	37	36	7	8	8	7	4	5	32	19
Espírito Santo .....	7	6	2	1	2	2	7	8	9	7
Rio de Janeiro .....	66	67	13	11	12	10	14	13	27	22
São Paulo .....	159	163	25	20	23	23	59	57	127	116
Paraná .....	29	28	7	6	7	5	18	16	34	33
Santa Catarina .....	5	5	3	2	—	—	1	2	5	7
Rio Grande do Sul .....	20	20	2	3	3	4	9	13	14	19
Mato Grosso do Sul .....	2	1	—	—	—	—	2	2	4	3
Mato Grosso .....	2	2	—	—	—	—	2	2	5	4
Goiás .....	17	16	—	—	1	2	7	7	4	5
Distrito Federal .....	6	6	1	—	—	—	—	1	1	3

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 5 — Leitos existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, por espécie de serviço, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS EXISTENTES									
	Total		Espécie de serviço							
	1982	1983	Cirurgia		Gineco-obstetria		Clínica médica		Pediatria	
			1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>530 501</b>	<b>534 055</b>	<b>59 902</b>	<b>60 743</b>	<b>61 134</b>	<b>61 987</b>	<b>112 934</b>	<b>114 363</b>	<b>74 604</b>	<b>76 217</b>
Rondônia .....	2 196	2 260	157	128	274	182	508	295	302	147
Acre .....	1 201	1 261	109	112	124	132	416	403	152	168
Amazonas .....	3 249	3 379	11	369	267	320	61	68	153	197
Roraima .....	469	496	1	6	128	88	93	125	62	86
Pará .....	8 839	8 916	1 198	1 266	1 445	1 363	2 067	2 027	1 551	1 584
Amapá .....	549	595	53	58	105	105	129	117	146	173
Maranhão .....	6 875	7 143	571	569	865	830	1 135	1 008	891	973
Piauí .....	4 290	4 494	516	739	811	836	905	749	445	435
Ceará .....	17 482	17 801	2 033	2 108	2 314	2 397	4 105	4 287	4 739	4 799
Rio Grande do Norte .....	5 702	5 875	700	725	1 230	1 201	1 026	1 082	818	887
Paraíba .....	10 200	10 388	1 301	1 295	1 824	1 804	2 707	2 726	1 736	1 967
Pernambuco .....	20 492	20 244	2 078	1 969	3 321	3 479	3 561	3 798	3 306	3 089
Alagoas .....	6 461	6 839	905	932	1 096	1 125	1 445	1 434	1 092	1 216
Fernando de Noronha .....	—	15	—	2	—	3	—	7	—	2
Sergipe .....	3 241	3 489	518	476	725	725	815	846	667	774
Bahia .....	19 400	19 960	2 182	2 499	3 176	3 188	3 041	3 163	2 411	2 537
Minas Gerais .....	60 918	60 133	5 423	5 386	6 708	6 878	14 088	14 041	9 775	9 377
Espírito Santo .....	7 550	7 437	1 057	962	1 069	1 011	1 831	1 807	1 018	1 010
Rio de Janeiro .....	76 395	77 504	9 605	9 788	6 900	7 010	14 787	15 937	6 450	7 014
São Paulo .....	140 008	141 388	15 062	14 892	13 955	14 363	25 582	26 016	19 294	19 873
Paraná .....	39 878	40 251	4 728	4 855	5 021	5 012	10 383	10 212	7 142	7 398
Santa Catarina .....	17 828	17 947	2 233	2 299	2 441	2 447	6 672	6 564	3 283	3 385
Rio Grande do Sul .....	41 569	40 497	6 694	6 636	4 325	4 352	13 058	13 062	5 021	5 054
Mato Grosso do Sul .....	6 250	6 215	521	509	545	491	1 171	1 114	732	637
Mato Grosso .....	5 123	5 017	385	331	379	346	1 014	908	474	415
Goiás .....	20 174	20 258	953	1 036	1 539	1 699	1 753	1 856	2 399	2 531
Distrito Federal .....	4 162	4 253	908	796	547	600	581	711	545	489

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS EXISTENTES											
	Espécie de serviço											
	Dermatologia sanitária		Oncologia		Psiquiatria		Tisiopneumologia		Outros		Indiferenciados	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 989</b>	<b>10 655</b>	<b>4 326</b>	<b>4 405</b>	<b>105 268</b>	<b>106 605</b>	<b>8 662</b>	<b>7 368</b>	<b>30 516</b>	<b>27 404</b>	<b>63 166</b>	<b>64 308</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	1	36	11	10	117	167	826	1 295
Acre .....	197	197	—	—	81	117	4	5	4	7	114	120
Amazonas .....	121	120	38	38	312	272	83	8	97	119	2 106	1 868
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	11	—	174	191
Pará .....	565	546	90	112	445	433	95	54	302	283	1 081	1 248
Amapá .....	—	—	—	—	12	12	25	26	11	10	68	94
Maranhão .....	65	83	58	58	715	733	96	83	95	112	2 384	2 694
Piauí .....	77	67	—	—	656	621	48	48	166	182	666	817
Ceará .....	641	662	150	129	2 099	2 241	217	198	604	374	580	606
Rio Grande do Norte .....	4	4	74	74	1 102	1 116	36	56	256	223	456	507
Paraíba .....	89	89	124	119	1 656	1 678	51	49	358	342	354	319
Pernambuco .....	53	47	325	325	5 586	5 713	268	263	428	656	1 566	905
Alagoas .....	109	147	26	26	1 430	1 491	108	108	112	160	138	200
Fernando de Noronha .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Sergipe .....	34	33	33	35	390	510	26	20	22	70	11	—
Bahia .....	173	176	59	74	3 508	3 522	309	282	881	873	3 660	3 646
Minas Gerais .....	2 622	2 272	567	572	9 846	9 770	1 009	969	3 075	2 638	7 814	8 230
Espírito Santo .....	—	400	42	43	1 244	1 079	45	35	519	113	725	977
Rio de Janeiro .....	1 700	1 611	731	834	19 963	20 791	2 098	1 774	10 038	7 701	4 123	5 044
São Paulo .....	1 820	2 568	1 200	1 136	40 130	40 708	2 605	1 910	8 388	8 917	11 972	11 005
Paraná .....	76	65	297	331	4 866	4 965	543	539	1 220	1 138	5 602	5 736
Santa Catarina .....	427	423	80	77	1 636	1 676	166	134	347	329	543	613
Rio Grande do Sul .....	408	343	203	215	5 472	5 191	584	535	1 883	1 560	3 921	3 549
Mato Grosso do Sul .....	—	—	21	15	268	234	92	89	377	374	2 523	2 752
Mato Grosso .....	—	1	40	16	518	339	3	—	85	94	2 225	2 567
Goiás .....	808	801	168	176	2 655	2 666	108	105	930	726	8 861	8 662
Distrito Federal .....	—	—	—	—	677	691	41	68	190	235	673	663

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 6 — Pessoal em atividade nos estabelecimentos públicos e particulares, por lotação, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES					
	Total		Lotação			
	1982	1983	Administração		Apoio	
			1982	1983	Ao diagnóstico	
1982	1983	1982	1983	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>854 068</b>	<b>883 595</b>	<b>113 558</b>	<b>120 749</b>	<b>41 215</b>	<b>40 288</b>
Rondônia.....	2 920	4 436	242	1 083	601	183
Acre.....	1 862	2 006	149	174	86	69
Amazonas.....	6 446	6 872	913	1 137	338	418
Roraima.....	953	1 102	87	93	35	40
Pará.....	14 042	15 348	1 690	1 865	903	760
Amapá.....	1 458	1 843	185	188	86	77
Maranhão.....	13 712	14 250	1 514	1 602	486	537
Piauí.....	10 115	10 294	1 354	1 233	301	321
Ceará.....	25 669	27 832	3 420	3 569	986	1 041
Rio Grande do Norte.....	12 245	12 604	1 234	1 205	454	472
Paraíba.....	15 652	17 014	1 723	1 928	606	690
Pernambuco.....	31 524	31 996	4 008	3 864	903	977
Alagoas.....	9 789	11 068	1 199	1 360	288	293
Fernando de Noronha.....		21		1		4
Sergipe.....	5 635	6 650	858	935	278	422
Bahia.....	44 056	47 535	5 092	5 677	2 049	2 252
Minas Gerais.....	76 911	77 773	9 805	9 822	4 349	4 327
Espírito Santo.....	12 789	13 317	1 415	1 453	500	464
Rio de Janeiro.....	143 554	150 101	18 154	21 289	8 788	8 036
São Paulo.....	244 083	248 281	35 876	36 767	9 501	10 091
Paraná.....	41 794	42 390	5 136	5 523	1 953	1 815
Santa Catarina.....	23 508	23 766	2 845	2 747	1 367	1 339
Rio Grande do Sul.....	65 729	64 650	9 425	9 510	3 326	2 789
Mato Grosso do Sul.....	8 531	8 743	1 322	1 361	367	400
Mato Grosso.....	5 248	5 717	555	595	274	286
Goiás.....	18 484	18 205	2 178	2 341	737	778
Distrito Federal.....	17 359	19 781	3 179	3 407	1 653	1 407

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EM ATIVIDADE NOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS E PARTICULARES					
	Lotação					
	Apoio		Atendimento		Serviços gerais	
	Terapêutico		1982	1983	1982	1983
1982	1983					
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 032</b>	<b>21 713</b>	<b>479 953</b>	<b>504 308</b>	<b>195 310</b>	<b>196 537</b>
Rondônia.....	34	66	1 278	1 987	765	1 117
Acre.....	19	24	1 024	1 075	584	664
Amazonas.....	283	108	2 792	2 912	2 120	2 297
Roraima.....	7	7	531	554	293	408
Pará.....	620	445	7 512	8 985	2 317	3 313
Amapá.....	50	60	756	1 040	381	478
Maranhão.....	57	75	9 041	9 258	2 614	2 778
Piauí.....	70	106	6 091	6 466	2 299	2 188
Ceará.....	354	404	14 163	16 517	6 746	6 301
Rio Grande do Norte.....	12	10	8 215	8 405	2 330	2 512
Paraíba.....	422	442	8 580	9 688	4 321	4 266
Pernambuco.....	542	455	19 019	19 488	7 052	7 212
Alagoas.....	293	322	5 297	6 220	2 712	2 873
Fernando de Noronha.....		1		13		2
Sergipe.....	199	254	3 183	3 431	1 117	1 608
Bahia.....	1 111	1 184	26 575	28 301	9 229	10 121
Minas Gerais.....	2 596	2 523	42 418	44 234	17 743	16 867
Espírito Santo.....	120	99	7 754	8 686	3 000	2 615
Rio de Janeiro.....	4 629	3 961	80 113	83 238	31 870	33 577
São Paulo.....	7 308	6 264	135 581	142 230	55 817	52 929
Paraná.....	1 029	767	24 249	25 180	9 427	9 105
Santa Catarina.....	1 090	852	12 278	12 551	5 928	6 277
Rio Grande do Sul.....	2 310	1 516	35 517	35 991	15 151	14 844
Mato Grosso do Sul.....	169	141	4 978	5 163	1 695	1 658
Mato Grosso.....	130	168	2 874	3 038	1 415	1 630
Goiás.....	152	167	11 303	10 827	4 114	4 092
Distrito Federal.....	426	1 292	8 831	8 850	3 270	4 825

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 7 — Serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Aplicação de vacinas		Análises clínicas		Anatomia patológica		Anestesia		Angiologia		Cardiologia		Cirurgia	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 270</b>	<b>12 797</b>	<b>5 606</b>	<b>5 924</b>	<b>847</b>	<b>909</b>	<b>4 889</b>	<b>5 143</b>	<b>1 108</b>	<b>1 169</b>	<b>3 958</b>	<b>4 261</b>	<b>6 580</b>	<b>6 669</b>
Rondônia.....	58	199	34	44	2	5	50	52	10	8	34	29	60	59
Acre.....	37	44	8	7	1	1	12	15	1	1	6	6	14	16
Amazonas.....	83	152	60	73	11	8	41	46	1	4	18	23	51	67
Roraima.....	20	24	9	10	3	3	3	5	—	—	2	4	8	10
Pará.....	264	332	163	188	7	12	116	165	14	12	48	54	186	198
Amapá.....	20	23	9	12	3	4	4	6	1	1	2	2	6	7
Maranhão.....	190	224	121	127	3	5	118	133	2	2	40	43	222	215
Piauí.....	368	381	59	67	4	5	93	98	3	5	29	33	108	97
Ceará.....	543	644	213	226	12	16	165	176	10	9	76	84	245	233
Rio Grande do Norte.....	585	602	123	135	7	9	73	72	8	9	24	28	89	96
Paraíba.....	275	308	108	120	8	7	91	89	10	9	53	57	149	147
Pernambuco.....	495	511	163	165	15	18	130	136	17	19	97	100	197	190
Alagoas.....	163	322	55	65	5	5	53	59	13	11	23	26	69	72
Fernando de Noronha.....	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sergipe.....	114	168	51	64	5	7	28	31	4	4	16	24	48	54
Bahia.....	1 134	1 345	428	445	37	43	269	304	65	68	202	227	446	434
Minas Gerais.....	1 977	2 112	875	918	90	108	568	592	109	112	507	552	744	750
Espírito Santo.....	161	188	132	145	9	11	87	102	19	23	88	94	160	169
Rio de Janeiro.....	617	702	539	593	156	152	391	399	248	273	586	629	502	498
São Paulo.....	1 587	1 639	982	997	261	275	828	852	305	322	1 018	1 057	1 189	1 236
Paraná.....	706	788	449	458	66	67	677	688	76	78	324	331	699	709
Santa Catarina.....	371	440	208	223	25	27	212	213	26	28	113	127	239	240
Rio Grande do Sul.....	746	829	320	322	58	61	406	402	87	87	377	430	489	491
Mato Grosso do Sul.....	136	160	86	89	13	15	105	114	22	24	65	71	117	126
Mato Grosso.....	128	163	119	131	18	12	119	132	26	30	76	87	151	146
Goiás.....	418	421	258	270	13	17	227	236	18	19	97	101	352	370
Distrito Federal.....	74	75	34	29	15	16	23	26	13	11	37	42	40	38

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Clínica médica		Dermatologia		Dermatologia sanitária		Doenças transmissíveis		Endocrinologia		Endoscopia		Ensino	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 348</b>	<b>19 874</b>	<b>3 387</b>	<b>3 443</b>	<b>2 004</b>	<b>2 587</b>	<b>4 601</b>	<b>5 295</b>	<b>901</b>	<b>1 019</b>	<b>967</b>	<b>1 069</b>	<b>707</b>	<b>856</b>
Rondônia.....	82	126	36	32	13	11	41	82	9	8	3	4	3	12
Acre.....	52	59	6	7	7	9	10	13	—	—	—	—	5	6
Amazonas.....	111	174	48	61	39	47	55	83	5	8	4	5	18	21
Roraima.....	23	26	2	3	2	4	4	4	—	—	—	—	1	1
Pará.....	366	412	99	98	131	137	133	147	10	8	20	25	29	32
Amapá.....	61	75	3	3	9	11	59	73	—	—	1	1	1	1
Maranhão.....	361	389	55	61	64	70	88	98	4	5	1	1	1	2
Piauí.....	504	484	25	32	16	21	25	35	2	3	4	5	5	5
Ceará.....	726	788	72	76	104	109	128	156	14	16	18	20	7	8
Rio Grande do Norte.....	419	449	34	37	26	27	72	75	14	15	6	6	4	7
Paraíba.....	546	591	33	30	27	27	38	49	9	9	9	9	12	15
Pernambuco.....	673	685	47	45	37	40	98	106	8	11	12	14	25	24
Alagoas.....	230	313	22	24	16	14	34	49	6	6	8	8	8	9
Fernando de Noronha.....	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	220	282	28	38	47	49	72	87	4	8	4	6	9	9
Bahia.....	1 286	1 490	150	163	81	86	386	449	31	41	30	36	46	54
Minas Gerais.....	2 401	2 617	282	306	361	389	702	782	97	109	109	128	96	108
Espírito Santo.....	430	456	76	87	52	57	76	84	16	23	11	16	5	5
Rio de Janeiro.....	1 320	1 443	349	376	104	121	202	223	149	167	137	144	88	119
São Paulo.....	3 614	3 727	1 082	983	59	353	770	828	336	353	360	384	160	192
Paraná.....	1 433	1 514	302	316	212	250	518	590	48	57	85	92	50	71
Santa Catarina.....	792	871	97	108	55	67	230	249	22	33	32	39	20	22
Rio Grande do Sul.....	1 123	1 530	272	285	350	434	575	651	64	72	73	78	77	84
Mato Grosso do Sul.....	251	278	72	74	44	50	68	96	13	15	10	9	6	8
Mato Grosso.....	223	260	93	104	81	96	117	145	13	18	9	12	2	5
Goiás.....	707	733	60	62	48	56	73	87	12	13	13	16	17	21
Distrito Federal.....	94	101	42	32	19	52	27	54	15	21	8	11	12	15

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 7 — Serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Fisioterapia		Fisiatria		Fonoaudiologia		Gastroenterologia		Geriatría		Ginecologia		Hemoterapia	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 213</b>	<b>2 336</b>	<b>393</b>	<b>468</b>	<b>326</b>	<b>386</b>	<b>2 080</b>	<b>2 322</b>	<b>798</b>	<b>946</b>	<b>11 749</b>	<b>13 967</b>	<b>1 719</b>	<b>1 882</b>
Rondônia .....	10	10	—	3	—	2	28	26	18	16	71	108	17	14
Acre .....	2	2	—	—	—	—	2	3	3	4	17	22	3	2
Amazonas .....	13	17	1	3	—	—	25	33	7	8	82	114	9	14
Roraima .....	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	20	24	1	1
Pará .....	42	44	9	9	—	2	47	47	20	21	218	278	27	35
Amapá .....	4	4	—	—	—	—	3	3	—	—	10	8	4	4
Maranhão .....	11	10	1	1	1	2	16	23	10	9	287	335	22	25
Piauí .....	10	12	—	—	—	—	17	22	3	5	103	127	13	16
Ceará .....	46	51	5	7	2	1	35	39	18	18	457	608	50	56
Rio Grande do Norte .....	16	20	6	6	2	4	23	24	4	6	303	325	15	15
Paraíba .....	17	19	3	7	1	1	23	26	3	5	253	293	35	35
Pernambuco .....	29	32	4	4	2	4	25	27	7	7	409	518	32	31
Alagoas .....	13	15	5	6	2	2	12	12	4	4	116	199	10	12
Fernando de Noronha .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Sergipe .....	14	16	1	3	1	5	11	17	6	9	125	184	9	10
Bahia .....	159	169	33	42	6	11	85	101	47	54	839	1 105	70	73
Minas Gerais .....	182	193	28	29	14	17	240	269	103	120	1 218	1 792	216	233
Espírito Santo .....	20	28	5	6	7	8	46	55	7	12	229	297	24	30
Rio de Janeiro .....	307	334	79	98	96	120	259	280	131	159	778	886	166	253
São Paulo .....	692	704	132	154	146	158	601	651	146	180	2 840	2 758	425	438
Paraná .....	200	204	17	17	21	23	172	201	69	82	1 119	1 294	201	206
Santa Catarina .....	98	100	8	10	3	5	55	64	22	32	446	525	89	93
Rio Grande do Sul .....	198	210	39	43	15	12	191	211	90	100	879	1 129	136	139
Mato Grosso do Sul .....	41	44	3	4	1	1	46	52	29	33	190	215	47	49
Mato Grosso .....	32	35	4	3	4	4	57	66	36	43	164	200	49	48
Goias .....	37	41	7	8	—	—	45	51	13	17	490	526	42	41
Distrito Federal .....	20	21	3	5	2	4	16	18	2	1	86	96	7	9

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Medicina nuclear		Nefrologia		Neurologia		Obstetrícia		Odontologia		Oftalmologia		Oncologia	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>168</b>	<b>175</b>	<b>1 128</b>	<b>1 221</b>	<b>2 252</b>	<b>2 416</b>	<b>12 171</b>	<b>11 574</b>	<b>8 946</b>	<b>9 706</b>	<b>2 396</b>	<b>2 563</b>	<b>832</b>	<b>799</b>
Rondônia .....	—	—	9	8	22	14	74	70	25	35	13	10	2	2
Acre .....	—	—	2	3	3	4	20	17	14	17	4	4	2	2
Amazonas .....	—	2	8	12	19	22	92	117	63	122	16	22	5	9
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	23	24	18	25	1	1	1	1
Pará .....	1	3	16	19	37	40	298	291	124	131	36	35	6	9
Amapá .....	—	—	1	1	1	2	59	73	14	11	1	1	1	1
Maranhão .....	1	1	14	15	33	34	335	324	146	140	22	22	7	6
Piauí .....	—	—	6	8	7	11	414	405	230	227	14	18	6	6
Ceará .....	7	6	29	28	56	57	512	367	444	494	52	62	26	24
Rio Grande do Norte .....	1	2	9	11	21	24	323	342	202	210	23	22	7	7
Paraíba .....	1	2	13	14	17	17	246	213	390	419	26	29	14	14
Pernambuco .....	6	5	19	20	43	43	476	391	475	508	53	54	18	17
Alagoas .....	2	1	7	7	11	11	163	119	124	155	17	18	4	5
Fernando de Noronha .....	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—
Sergipe .....	1	1	5	7	17	24	169	175	91	118	16	25	7	6
Bahia .....	8	8	47	45	91	99	837	690	662	788	145	166	24	32
Minas Gerais .....	16	15	121	129	229	254	1 459	993	949	1 008	226	238	60	69
Espírito Santo .....	2	2	17	22	40	48	265	229	189	212	46	51	13	13
Rio de Janeiro .....	24	26	127	138	336	361	757	749	793	840	285	307	88	81
São Paulo .....	64	67	306	330	654	703	2 163	2 750	1 883	1 978	701	742	364	287
Paraná .....	12	10	106	117	202	205	1 131	993	577	604	238	236	46	48
Santa Catarina .....	4	5	38	47	74	80	440	363	436	478	100	108	36	47
Rio Grande do Sul .....	10	11	136	146	203	215	963	811	588	634	216	232	64	73
Mato Grosso do Sul .....	2	2	29	30	37	36	161	172	140	151	49	53	12	15
Mato Grosso .....	2	2	34	36	44	49	201	224	86	97	41	46	6	11
Goias .....	—	—	19	18	37	39	512	583	219	233	28	29	6	9
Distrito Federal .....	4	4	10	10	18	24	78	88	64	70	27	32	7	5

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 7 — Serviços assistenciais e de saúde existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Otorinolaringologia		Pediatria		Pesquisa		Proctologia		Psiquiatria		Radiologia		Radioterapia	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 687</b>	<b>2 782</b>	<b>13 983</b>	<b>15 022</b>	<b>421</b>	<b>502</b>	<b>1 035</b>	<b>1 155</b>	<b>2 059</b>	<b>2 184</b>	<b>4 602</b>	<b>4 802</b>	<b>274</b>	<b>276</b>
Rondônia .....	22	15	81	88	—	1	15	11	13	10	30	33	—	2
Acre .....	4	4	54	58	2	1	1	2	5	5	7	7	—	—
Amazonas .....	21	25	99	121	8	8	7	10	17	16	34	38	1	—
Roraima .....	2	3	25	26	—	—	1	1	2	1	3	3	—	—
Pará .....	45	50	272	308	16	13	22	20	66	71	78	92	4	7
Amapá .....	2	3	62	76	1	2	2	3	1	1	4	5	—	—
Maranhão .....	20	20	325	347	3	3	9	8	18	21	61	62	3	4
Piauí .....	15	18	471	466	4	3	7	7	12	15	35	38	2	2
Ceará .....	70	73	488	526	9	8	20	20	46	52	114	118	8	8
Rio Grande do Norte .....	17	19	323	336	2	2	7	8	42	48	41	43	2	3
Paraíba .....	29	29	265	284	6	5	14	16	21	24	77	74	4	4
Pernambuco .....	51	48	457	464	8	13	15	16	70	67	120	118	6	5
Alagoas .....	13	18	164	190	4	3	8	10	17	19	34	34	5	5
Fernando de Noronha .....	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Sergipe .....	21	30	207	257	—	2	9	13	14	21	21	23	3	3
Bahia .....	124	131	898	1 006	13	26	48	54	86	92	251	288	13	13
Minas Gerais .....	243	255	1 546	1 687	41	47	112	126	220	233	558	566	29	29
Espírito Santo .....	48	50	283	302	3	5	16	17	35	41	76	90	1	1
Rio de Janeiro .....	381	384	1 024	1 102	58	64	181	188	305	328	536	583	32	37
São Paulo .....	783	814	3 161	3 235	132	163	310	356	512	543	1 088	1 085	81	81
Paraná .....	241	241	1 229	1 301	39	46	62	72	140	137	512	521	27	23
Santa Catarina .....	91	95	491	533	6	7	21	26	69	75	192	197	9	10
Rio Grande do Sul .....	246	258	1 027	1 178	45	52	79	85	214	239	370	372	32	27
Mato Grosso do Sul .....	56	56	217	239	5	5	17	18	30	30	82	87	1	1
Mato Grosso .....	64	64	213	248	4	6	24	35	37	36	87	94	5	5
Goiás .....	51	50	506	541	4	4	18	21	33	35	183	201	4	5
Distrito Federal .....	27	29	95	102	8	13	10	12	34	24	28	29	2	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E DE SAÚDE													
	Reabilitação motora		Reumatologia		Tisiopneumologia		Traumato-ortopedia		Terapia intensiva		Urologia		Outros	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>794</b>	<b>854</b>	<b>1 173</b>	<b>1 357</b>	<b>2 535</b>	<b>2 786</b>	<b>3 772</b>	<b>3 934</b>	<b>821</b>	<b>862</b>	<b>2 611</b>	<b>2 796</b>	<b>4 672</b>	<b>5 160</b>
Rondônia .....	2	2	9	18	27	25	26	26	7	4	24	22	27	134
Acre .....	1	1	2	2	6	7	7	8	—	—	5	5	6	13
Amazonas .....	3	6	18	22	25	37	32	39	5	4	26	34	13	53
Roraima .....	—	—	—	—	4	9	2	3	—	—	1	1	55	61
Pará .....	11	12	23	28	85	100	64	69	16	14	54	59	176	192
Amapá .....	1	1	—	—	3	4	4	5	—	—	2	3	4	4
Maranhão .....	7	7	19	19	77	85	73	78	7	7	53	58	168	195
Piauí .....	6	7	8	11	30	39	27	34	8	8	15	21	74	95
Ceará .....	21	25	29	36	153	170	94	97	20	22	51	49	252	353
Rio Grande do Norte .....	7	9	11	11	48	55	25	25	7	8	25	25	9	21
Paraíba .....	15	18	19	20	41	45	43	49	13	12	33	33	59	84
Pernambuco .....	17	17	14	13	60	63	82	77	15	17	44	49	218	238
Alagoas .....	4	3	13	12	30	34	23	22	4	5	14	14	56	147
Fernando de Noronha .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	4	9	7	11	46	49	20	25	4	4	16	19	18	48
Bahia .....	78	83	55	65	167	182	262	281	15	19	155	146	734	855
Minas Gerais .....	65	75	126	136	281	295	429	448	92	92	277	286	683	730
Espírito Santo .....	10	13	16	22	44	44	67	72	11	13	36	49	63	67
Rio de Janeiro .....	118	130	160	180	177	202	359	386	100	107	294	313	261	323
São Paulo .....	229	235	295	333	707	786	931	967	255	269	665	704	608	516
Paraná .....	67	67	96	120	118	127	441	444	67	75	274	280	508	353
Santa Catarina .....	24	28	42	49	63	77	142	148	33	33	97	106	189	195
Rio Grande do Sul .....	68	67	99	118	224	236	299	306	81	85	235	289	236	222
Mato Grosso do Sul .....	14	12	34	39	33	37	81	80	20	19	54	58	54	56
Mato Grosso .....	4	7	46	54	42	41	97	99	15	17	73	78	45	43
Goiás .....	8	9	23	27	22	24	117	120	18	19	64	69	128	138
Distrito Federal .....	10	11	9	11	22	13	25	26	8	9	24	26	28	24



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 8 — Laboratórios existentes nos estabelecimentos públicos e particulares, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS COM LABORATÓRIOS		LABORATÓRIOS EXISTENTES					
	1982	1983	Análises clínicas		Anatomia patológica		Bacteriologia	
			1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 780</b>	<b>6 994</b>	<b>5 604</b>	<b>5 836</b>	<b>862</b>	<b>890</b>	<b>3 155</b>	<b>3 283</b>
Rondônia.....	46	49	35	43	2	3	21	14
Acre.....	19	16	9	9	3	4	5	5
Amazonas.....	87	96	72	85	13	9	53	58
Roraima.....	14	15	10	13	4	3	4	5
Pará.....	214	227	182	200	6	8	115	129
Amapá.....	15	16	13	14	2	2	12	14
Maranhão.....	158	161	136	142	5	5	16	22
Piauí.....	92	97	68	71	5	6	41	45
Ceará.....	268	281	216	230	21	18	122	121
Rio Grande do Norte.....	139	149	128	141	6	6	30	30
Paraíba.....	172	172	134	142	10	9	39	43
Pernambuco.....	268	228	180	178	11	16	85	92
Alagoas.....	93	97	66	75	5	4	29	36
Fernando de Noronha.....	—	1	—	1	—	—	—	—
Sergipe.....	75	91	59	70	5	6	29	38
Bahia.....	576	582	464	488	36	45	236	254
Minas Gerais.....	1 140	1 162	943	958	107	118	536	546
Espírito Santo.....	166	165	147	151	12	13	83	85
Rio de Janeiro.....	668	782	538	557	160	146	320	330
São Paulo.....	819	842	699	711	238	251	475	501
Paraná.....	534	521	458	455	68	66	258	250
Santa Catarina.....	238	248	218	231	22	24	131	136
Rio Grande do Sul.....	392	386	323	336	58	56	200	204
Mato Grosso do Sul.....	104	108	88	97	14	15	58	63
Mato Grosso.....	140	144	122	137	13	16	79	85
Goiás.....	288	282	263	271	21	26	154	156
Distrito Federal.....	55	76	33	30	15	15	24	21

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LABORATÓRIOS EXISTENTES									
	Bioquímica		Hematologia		Imunologia		Parasitologia		Outros	
	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 994</b>	<b>2 204</b>	<b>3 190</b>	<b>3 307</b>	<b>1 296</b>	<b>1 369</b>	<b>4 087</b>	<b>4 293</b>	<b>1 279</b>	<b>1 650</b>
Rondônia.....	19	11	27	22	6	6	28	26	3	6
Acre.....	3	5	2	4	2	2	10	11	2	2
Amazonas.....	28	30	59	63	7	8	64	76	8	10
Roraima.....	4	4	9	13	3	4	10	14	7	9
Pará.....	69	77	117	127	20	33	142	159	21	25
Amapá.....	7	7	13	14	1	1	14	16	—	—
Maranhão.....	12	18	26	30	11	11	41	48	19	21
Piauí.....	14	17	45	50	11	11	58	64	39	39
Ceará.....	58	64	106	101	32	33	140	135	59	60
Rio Grande do Norte.....	18	18	37	37	7	10	51	49	8	8
Paraíba.....	28	32	54	58	11	11	72	76	27	30
Pernambuco.....	45	52	70	76	21	22	142	151	27	25
Alagoas.....	12	16	31	40	7	9	49	59	8	14
Fernando de Noronha.....	—	1	—	1	—	1	—	1	—	—
Sergipe.....	9	22	34	43	12	18	42	56	8	12
Bahia.....	153	174	237	244	101	112	345	368	95	112
Minas Gerais.....	264	281	499	502	191	200	825	851	187	201
Espírito Santo.....	32	41	77	86	25	23	114	119	25	23
Rio de Janeiro.....	274	299	356	351	162	160	366	383	289	569
São Paulo.....	410	439	505	530	288	304	521	557	161	179
Paraná.....	124	142	241	238	100	100	323	318	110	107
Santa Catarina.....	73	81	144	150	61	65	147	150	34	38
Rio Grande do Sul.....	136	146	189	194	101	101	193	197	63	58
Mato Grosso do Sul.....	40	49	51	64	18	23	62	71	17	16
Mato Grosso.....	53	66	74	80	21	27	94	107	9	5
Goiás.....	82	88	159	164	51	56	205	205	24	25
Distrito Federal.....	27	24	28	25	26	18	29	26	29	56

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 9 — Internações hospitalares, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 070 802</b>	<b>12 071 162</b>	<b>12 669 349</b>	<b>10 508 741</b>	<b>9 677 636</b>	<b>10 514 041</b>	<b>2 562 141</b>	<b>2 393 526</b>	<b>2 155 308</b>
Rondônia .....	...	...	77 633	...	...	77 534	...	...	99
Acre .....	(2) 111 177	(2) 109 976	32 841	(2) 86 620	(2) 85 303	25 783	(2) 24 557	(2) 24 673	7 058
Amazonas (3) .....	67 456	71 933	72 390	64 091	68 947	69 339	3 365	2 986	3 051
Pará (4) .....	286 187	282 086	283 050	244 151	243 268	243 136	42 036	38 818	39 914
Maranhão .....	138 209	124 499	141 090	119 585	106 171	119 575	18 624	18 328	21 515
Piauí .....	136 637	141 671	161 153	78 754	91 740	104 026	57 883	49 931	57 127
Ceará .....	505 285	380 223	430 580	390 269	262 957	295 399	115 016	117 266	136 181
Rio Grande do Norte .....	148 227	151 224	136 593	107 478	103 083	95 661	40 749	48 161	40 932
Paraíba .....	340 040	335 052	363 744	190 373	192 637	224 963	149 667	142 415	138 781
Pernambuco .....	421 857	392 714	475 400	334 387	326 659	390 715	87 470	66 055	84 685
Alagoas .....	156 014	147 748	202 064	112 462	106 183	169 692	43 552	41 565	32 372
Sergipe .....	71 702	80 724	89 431	50 506	58 287	69 776	21 196	22 437	19 655
Bahia .....	521 107	486 291	523 226	363 640	334 348	395 048	157 467	151 943	128 178
Minas Gerais .....	1 624 918	1 442 551	1 508 806	1 226 323	1 063 976	1 146 264	398 595	378 575	362 542
Espírito Santo .....	216 875	183 645	178 450	144 059	128 807	130 795	72 816	54 838	47 655
Rio de Janeiro .....	1 096 317	997 889	1 074 248	1 036 027	948 458	1 018 648	60 290	49 431	55 600
São Paulo .....	3 379 496	3 260 551	3 501 035	3 074 530	2 958 920	3 178 826	304 966	301 631	322 209
Paraná .....	1 122 211	1 024 530	995 852	809 560	742 465	812 809	312 651	282 065	183 043
Santa Catarina .....	570 671	531 037	538 341	406 724	378 793	444 960	163 947	152 244	93 381
Rio Grande do Sul .....	1 136 002	1 077 334	1 040 186	824 785	787 683	813 866	311 217	289 651	226 320
Mato Grosso do Sul .....	167 019	128 934	120 924	130 171	93 089	87 617	36 848	35 845	33 307
Mato Grosso .....	125 503	95 116	98 837	91 166	66 886	70 239	34 337	28 230	28 588
Goiás .....	641 824	542 030	538 594	548 742	456 231	456 713	93 082	85 799	81 881
Distrito Federal .....	86 148	83 404	84 881	74 338	72 765	72 657	11 810	10 639	12 224

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 10 — Internações hospitalares da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES					
	Total	Clínicas				
		Médica	Cirúrgica	Obstétrica	Psiquiátrica	Fisiológica
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 669 349</b>	<b>7 381 849</b>	<b>1 964 359</b>	<b>2 938 301</b>	<b>362 924</b>	<b>21 916</b>
Rondônia .....	77 633	55 428	4 072	17 515	585	33
Acre .....	32 841	21 006	3 875	7 127	657	176
Amazonas (1) .....	72 390	28 341	8 985	34 317	698	49
Pará (2) .....	283 050	165 812	42 485	73 230	823	700
Maranhão .....	141 090	82 517	20 288	35 106	3 179	—
Piauí .....	161 153	67 434	32 348	56 268	5 045	58
Ceará .....	430 586	234 112	53 358	129 204	13 001	905
Rio Grande do Norte .....	136 593	58 181	18 754	53 396	6 009	253
Paraíba .....	363 744	217 632	50 448	85 744	8 993	927
Pernambuco .....	475 400	247 894	72 543	135 826	17 657	1 480
Alagoas .....	202 064	78 141	52 585	64 942	6 254	142
Sergipe .....	89 431	36 883	16 762	33 451	2 163	172
Bahia .....	523 226	233 616	96 652	178 917	12 658	1 383
Minas Gerais .....	1 508 806	925 205	191 745	341 175	48 517	2 164
Espírito Santo .....	178 450	95 410	27 470	49 086	6 220	264
Rio de Janeiro .....	1 074 248	519 665	224 334	259 922	65 298	5 029
São Paulo .....	3 501 035	2 065 700	632 066	707 635	90 992	4 642
Paraná .....	995 852	638 196	118 700	213 234	24 988	734
Santa Catarina .....	538 341	361 335	57 783	110 588	8 313	322
Rio Grande do Sul .....	1 040 186	709 926	127 756	182 432	19 331	741
Mato Grosso do Sul .....	120 924	70 714	18 323	29 664	1 810	413
Mato Grosso .....	98 837	59 568	11 825	24 438	2 939	67
Goiás .....	538 594	382 095	58 728	82 366	14 766	639
Distrito Federal .....	84 881	27 038	22 474	32 718	2 028	623

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 11 — Movimento ambulatorial de consultas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>206 248 445</b>	<b>218 577 113</b>	<b>235 658 680</b>	<b>185 001 555</b>	<b>197 646 596</b>	<b>213 500 208</b>	<b>21 246 890</b>	<b>20 930 517</b>	<b>22 158 472</b>
Rondônia.....	...	...	883 468	...	...	881 102	...	...	2 366
Acre.....	(2) 1 098 762	(2) 1 145 756	417 607	(2) 898 818	(2) 985 808	365 091	(2) 199 944	(2) 159 948	52 516
Amazonas (3).....	1 525 933	1 680 094	1 725 730	1 437 070	1 593 374	1 656 486	88 863	86 720	69 244
Pará (4).....	4 046 214	4 276 220	4 596 203	3 736 674	4 027 299	4 329 439	309 540	248 921	266 764
Maranhão.....	1 746 344	1 720 721	2 116 522	1 433 365	1 407 267	1 684 669	312 979	313 454	431 853
Piauí.....	2 849 043	3 018 529	3 503 406	2 261 070	2 419 071	2 837 141	587 973	599 458	666 265
Ceará.....	5 712 642	6 104 972	7 206 870	4 585 015	4 802 918	5 557 075	1 127 627	1 302 054	1 649 795
Rio Grande do Norte.....	3 073 517	3 281 586	3 606 207	2 654 206	2 822 739	3 283 310	419 311	458 847	322 897
Paraná.....	4 426 224	4 677 672	5 118 397	3 341 585	3 404 396	3 915 229	1 084 639	1 173 276	1 203 168
Pernambuco.....	7 467 287	7 949 281	9 041 614	6 548 795	7 079 158	7 815 979	918 492	870 123	1 225 635
Alagoas.....	2 487 179	2 125 949	3 026 969	2 143 999	2 145 175	2 663 027	343 180	380 774	363 942
Sergipe.....	1 783 351	1 878 801	2 072 958	1 237 265	1 331 492	1 618 022	546 086	547 309	454 938
Bahia.....	9 049 328	8 940 624	10 126 601	7 390 876	7 311 761	8 216 597	1 658 452	1 628 863	1 910 004
Minas Gerais.....	17 697 741	18 080 066	18 681 448	15 071 803	15 481 340	16 088 376	2 625 938	2 598 726	2 593 072
Espirito Santo.....	4 114 819	3 923 298	4 247 475	3 140 999	3 019 414	3 452 382	973 820	903 884	795 093
Rio de Janeiro.....	31 694 497	30 403 094	33 304 808	30 538 881	29 454 126	32 108 664	1 155 616	948 968	1 196 144
São Paulo.....	60 917 742	73 254 445	79 297 718	57 927 322	70 198 822	76 095 926	2 990 420	3 055 623	3 201 792
Paraná.....	11 182 936	11 004 101	10 974 075	9 053 629	8 950 492	8 839 558	2 129 307	2 053 609	2 134 517
Santa Catarina.....	4 450 007	4 653 390	4 966 979	3 642 266	3 918 779	4 240 162	807 741	734 611	726 817
Rio Grande do Sul.....	19 983 442	19 564 469	18 432 751	18 244 392	17 777 533	16 616 609	1 739 050	1 786 936	1 816 142
Mato Grosso do Sul.....	1 385 631	1 576 016	1 827 993	1 233 659	1 431 677	1 705 599	151 972	144 339	122 394
Mato Grosso.....	1 055 046	1 123 195	1 680 174	901 039	993 930	1 553 166	154 007	129 265	127 008
Goiás.....	4 807 051	4 377 189	4 939 920	4 090 824	3 803 033	4 320 073	716 227	574 156	619 847
Distrito Federal.....	3 693 709	3 917 645	3 862 787	3 488 003	3 686 992	3 656 526	205 706	230 653	206 261

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 12 — Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1984

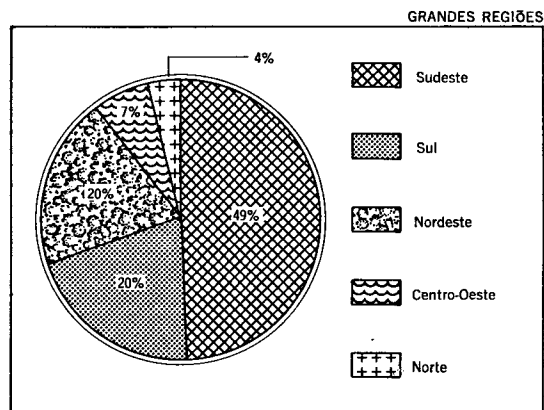
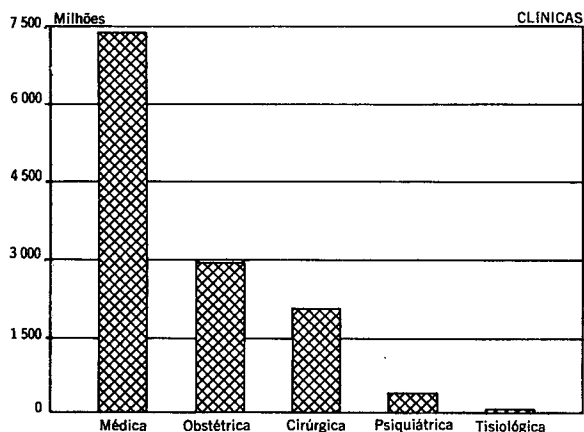
(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS								
	Total	Urgência e emergência	Clínicas básicas						
			Total	Serviço de pronto atendimento	Clínica médica	Cirurgia geral	Ginecologia	Obstetrícia	Pediatria
<b>BRASIL</b> .....	<b>235 658 680</b>	<b>64 656 332</b>	<b>129 835 951</b>	<b>5 408 110</b>	<b>65 372 730</b>	<b>3 246 912</b>	<b>12 234 550</b>	<b>9 003 740</b>	<b>34 569 909</b>
Rondônia.....	883 468	113 786	691 361	—	354 115	7 971	15 724	61 134	252 417
Acre.....	417 607	59 288	295 080	—	120 622	1 869	26 932	30 025	115 632
Amazonas (1).....	1 725 730	223 147	1 127 266	29 494	364 042	58 441	107 719	138 708	428 862
Pará (2).....	4 596 203	601 388	3 377 536	—	1 476 463	66 203	144 451	368 544	1 321 875
Maranhão.....	2 116 522	181 580	1 709 113	213 019	466 322	27 495	98 560	320 823	582 894
Piauí.....	3 503 406	292 658	2 627 277	32 699	1 125 883	65 372	205 152	322 994	875 177
Ceará.....	7 206 870	1 376 299	4 946 597	12 624	2 845 591	118 519	336 921	402 697	1 230 245
Rio Grande do Norte.....	3 606 207	565 920	2 510 056	50 825	971 838	20 137	364 785	168 715	933 756
Paraná.....	5 118 397	429 656	4 004 944	358 516	1 935 728	25 212	358 132	236 058	1 091 298
Pernambuco.....	9 041 614	946 843	6 368 341	109 319	2 865 434	124 586	604 474	531 837	2 132 691
Alagoas.....	3 026 969	114 278	2 558 579	67 247	1 796 171	27 722	110 079	119 312	438 048
Sergipe.....	2 072 958	156 085	1 655 152	16 400	862 664	25 460	104 186	141 244	505 198
Bahia.....	10 126 601	2 307 941	5 385 906	—	2 637 965	143 987	680 766	471 631	1 451 557
Minas Gerais.....	18 681 448	1 938 376	14 450 942	604 886	8 771 729	209 648	769 407	902 026	3 193 246
Espirito Santo.....	4 247 475	444 913	2 939 650	102 254	1 449 407	50 285	229 835	215 364	892 505
Rio de Janeiro.....	33 304 808	7 591 187	16 313 061	1 615 165	6 518 837	669 019	2 204 251	789 563	4 516 226
São Paulo.....	79 297 718	40 268 735	26 628 885	1 118 120	13 617 058	1 092 065	3 297 220	1 532 279	5 972 143
Paraná.....	10 974 075	1 358 181	8 154 138	758	4 640 970	102 784	628 267	646 406	2 134 953
Santa Catarina.....	4 966 979	981 638	3 188 559	134 450	1 733 262	73 057	295 606	196 942	735 242
Rio Grande do Sul.....	18 432 751	3 199 135	12 379 425	509 996	6 751 681	196 203	854 422	836 856	3 230 267
Mato Grosso do Sul.....	1 827 993	59 021	1 427 154	—	888 616	14 973	78 077	94 485	351 003
Mato Grosso.....	1 680 174	13 676	1 400 080	15 176	778 808	22 020	54 484	94 915	434 677
Goiás.....	4 939 920	231 610	3 794 405	169 619	1 801 848	60 820	354 857	244 971	1 162 290
Distrito Federal.....	3 862 787	1 200 991	1 922 444	247 543	597 676	43 064	310 243	136 211	587 707

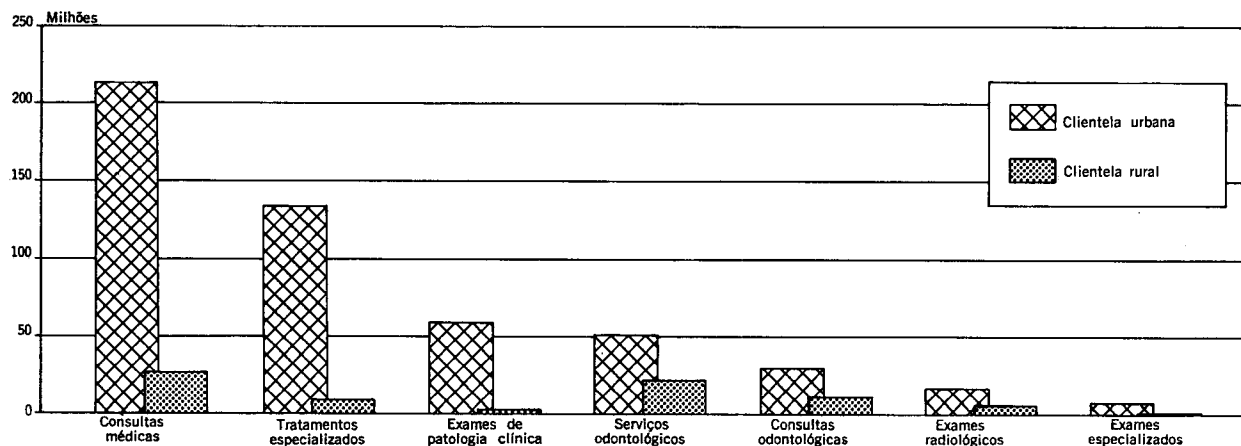
# SAÚDE

## Assistência médico - sanitária - 1984

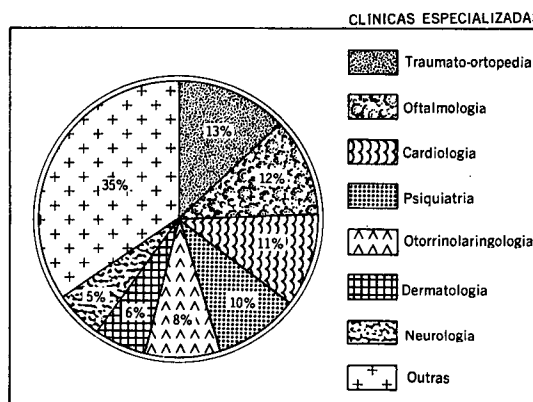
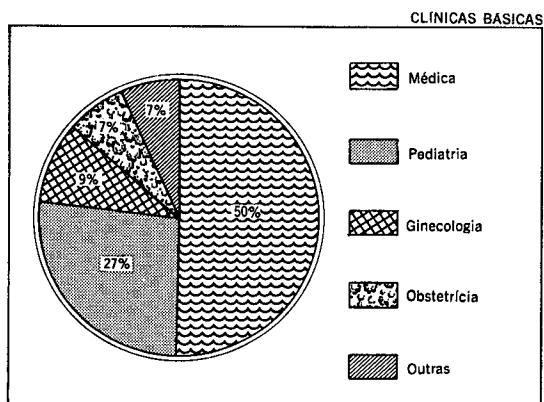
### INTERNAÇÕES HOSPITALARES



### ATENDIMENTO AMBULATORIAL



### CONSULTAS MÉDICAS



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 12 — Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS											
	Clínicas especializadas											
	Total	Alergia	Cardiologia	Cirurgia vascular periférica	Dermatologia	Endocrinologia	Gastroenterologia	Hanseníase	Hematologia	Medicina física	Nefrologia	Neurocirurgia
<b>BRASIL</b> .....	<b>41 166 397</b>	<b>536 486</b>	<b>4 477 026</b>	<b>645 064</b>	<b>2 364 930</b>	<b>835 942</b>	<b>1 578 972</b>	<b>194 101</b>	<b>297 081</b>	<b>294 155</b>	<b>276 080</b>	<b>172 529</b>
Rondônia .....	78 321	2 406	3 148	1 107	11 817	495	2 698	2 123	30	—	214	839
Acre .....	63 239	369	5 402	270	9 996	171	4 815	2 559	141	—	430	1 287
Amazonas (1) .....	375 317	2 172	27 206	4 228	80 359	8 529	19 838	11 295	1 894	364	2 950	1 994
Pará (2) .....	617 279	—	43 308	1 642	51 916	4 515	1 933	42 579	2 920	13 771	2 300	3
Maranhão .....	225 829	930	28 195	4	19 335	7 771	5 864	1 872	577	—	597	—
Piauí .....	583 471	4 528	45 056	1 722	34 033	7 765	57 901	1 533	8 633	—	2 155	3 652
Ceará .....	883 974	1 165	91 313	1 199	27 782	10 255	21 691	19 329	4 460	11	4 158	3 695
Rio Grande do Norte .....	530 231	2 857	52 943	3 799	32 481	21 896	12 156	20	3 562	10 429	2 757	708
Paraíba .....	683 797	4 090	55 153	4 575	35 592	9 614	49 513	655	10 486	154	2 052	219
Pernambuco .....	1 726 430	42 762	229 723	20 086	127 209	35 408	84 492	1 229	17 938	15 040	6 101	3 740
Alagoas .....	354 112	2 783	22 973	2 835	22 861	5 331	22 423	146	4 011	1 058	2 648	240
Sergipe .....	261 721	3	17 811	3 422	19 464	2 487	8 755	594	2 708	—	—	127
Bahia .....	2 432 754	28 279	153 188	15 657	115 956	16 321	131 006	3 840	19 464	12 357	6 273	4 425
Minas Gerais .....	2 292 130	33 688	327 318	128 504	73 116	60 592	80 706	21 316	11 608	13 111	19 492	2 621
Espirito Santo .....	862 912	7 281	90 228	11 555	48 719	15 430	58 541	10 214	10 688	5 887	9 334	5 619
Rio de Janeiro .....	9 400 560	155 825	1 196 621	110 046	581 583	193 270	276 101	54 825	40 542	124 930	45 456	36 321
São Paulo .....	12 400 098	188 831	1 209 614	234 277	682 968	274 559	488 675	168	101 118	57 671	109 147	81 248
Paraná .....	1 461 756	1 773	139 308	17 351	48 529	29 601	25 609	3 070	7 908	13	12 833	4 553
Santa Catarina .....	816 782	8 969	113 774	11 271	36 936	14 825	41 590	35	5 803	30	6 470	2 015
Rio Grande do Sul .....	2 854 191	25 701	368 455	43 864	143 412	85 716	111 059	602	19 367	34 788	27 356	8 908
Mato Grosso do Sul .....	341 818	1 088	20 922	2 414	6 285	2 240	8 813	4 680	750	2 695	4 569	15
Mato Grosso .....	266 418	57	27 594	1 704	17 516	4 298	11 009	91	1 786	—	164	—
Goias .....	913 905	14 186	97 693	15 162	66 893	10 776	29 666	11 274	6 427	593	2 157	3 155
Distrito Federal .....	739 352	8 743	110 080	8 370	70 172	14 077	24 118	53	14 260	1 253	6 467	7 145

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS											
	Clínicas especializadas											
	Neurologia	Oftalmologia	Oncologia	Otorrino-laringologia	Pneumologia	Proctologia	Psiquiatria	Reumatologia	Tisiologia	Traumatologia-ortopedia	Urologia	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 291 768</b>	<b>4 823 864</b>	<b>444 327</b>	<b>3 586 161</b>	<b>1 439 720</b>	<b>389 114</b>	<b>4 065 635</b>	<b>902 995</b>	<b>1 068 972</b>	<b>5 261 451</b>	<b>1 798 008</b>	<b>3 420 823</b>
Rondônia .....	2 926	5 224	1 300	10 330	583	9	1 781	2 193	3 222	6 538	2 392	16 946
Acre .....	8 339	5 468	386	2 528	3 118	8	3 370	545	660	8 197	3 148	2 032
Amazonas (1) .....	13 129	41 905	11 602	25 612	18 716	2 175	19 055	7 938	10 439	42 121	10 727	11 069
Pará (2) .....	33 940	116 287	13 168	49 731	7 466	10 019	27 230	11 579	19 184	95 313	32 817	35 658
Maranhão .....	13 203	38 749	21 592	11 437	14 291	3 855	19 470	9 190	2 984	13 926	10 035	1 952
Piauí .....	23 042	74 123	4 647	48 060	78 778	4 136	49 266	25 072	11 292	72 425	23 431	2 221
Ceará .....	54 098	203 142	14 965	76 990	29 622	10 911	69 954	14 073	43 607	101 211	22 468	57 876
Rio Grande do Norte .....	35 014	81 433	5 946	54 188	16 145	3 307	86 924	18 684	4 950	57 336	22 696	—
Paraíba .....	32 342	90 166	6 827	69 657	47 493	8 249	79 866	35 420	38 598	61 286	23 693	18 097
Pernambuco .....	91 343	211 062	35 012	112 490	58 871	12 343	262 371	58 512	45 196	116 304	58 968	80 230
Alagoas .....	13 811	38 629	2 147	25 178	17 559	2 317	47 598	25 953	5 858	21 684	16 222	49 847
Sergipe .....	18 496	45 427	5 472	27 124	11 751	3 549	26 183	6 820	5 759	37 127	11 289	7 353
Bahia .....	114 942	277 919	27 126	169 730	147 812	9 943	134 117	48 809	91 166	195 854	93 845	614 725
Minas Gerais .....	125 186	239 539	16 791	154 620	55 903	23 621	183 372	26 887	172 113	322 438	87 757	111 831
Espirito Santo .....	48 098	121 553	5 871	75 135	36 623	5 567	68 079	13 954	27 819	93 270	38 289	55 158
Rio de Janeiro .....	555 828	820 073	75 765	702 178	242 544	112 405	879 445	213 845	142 056	1 080 337	332 856	1 427 708
São Paulo .....	696 663	1 507 998	87 679	1 336 793	379 141	114 807	1 388 326	205 645	208 967	1 904 425	630 515	510 863
Paraná .....	99 829	305 800	17 663	118 516	22 478	8 251	213 788	18 041	40 623	240 522	71 712	13 985
Santa Catarina .....	43 389	93 369	8 970	88 246	54 430	7 510	55 332	25 010	5 532	125 597	57 185	10 494
Rio Grande do Sul .....	185 054	240 567	37 149	265 326	99 214	27 643	290 382	85 489	33 319	360 956	136 935	222 929
Mato Grosso do Sul .....	13 145	35 465	7 623	24 237	6 812	1 800	20 079	15 215	111 090	40 376	9 190	2 315
Mato Grosso .....	18 359	28 617	11 768	14 770	50 108	4 206	9 938	5 574	326	42 327	15 419	787
Goias .....	26 968	82 221	21 022	65 326	30 977	9 239	76 992	14 737	34 410	117 900	55 411	120 720
Distrito Federal .....	24 616	118 328	3 836	57 959	9 285	3 244	52 717	13 811	9 802	103 981	31 008	46 027

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO II — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 13 — Exames radiológicos realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES RADIOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 105 718</b>	<b>14 940 480</b>	<b>15 222 992</b>	<b>14 640 753</b>	<b>14 501 782</b>	<b>14 857 305</b>	<b>464 965</b>	<b>438 698</b>	<b>365 687</b>
Rondônia.....	...	...	28 412	...	...	28 412	...	...	...
Acre.....	(2) 34 609	(2) 51 299	27 020	(2) 24 050	(2) 37 582	21 293	(2) 10 559	(2) 13 717	5 727
Amazonas (3).....	48 467	58 375	69 117	47 228	58 238	68 603	1 239	137	514
Pará (4).....	188 111	199 886	195 330	186 615	199 886	193 988	1 496	—	1 342
Maranhão.....	141 911	134 110	94 658	71 462	76 342	82 386	70 449	57 768	12 272
Piauí.....	107 617	151 087	141 920	99 734	145 356	135 349	7 883	5 731	6 571
Ceará.....	314 608	314 073	309 881	307 188	308 050	305 072	7 420	6 023	4 809
Rio Grande do Norte.....	103 292	103 417	82 303	98 955	98 412	78 616	4 337	5 005	3 687
Paraíba.....	212 901	195 068	185 280	197 317	184 608	174 614	15 584	10 460	10 666
Pernambuco.....	405 140	398 946	364 861	397 926	391 472	357 365	7 214	7 474	7 496
Alagoas.....	103 652	100 720	112 584	79 053	78 976	82 616	24 599	21 744	29 968
Sergipe.....	103 144	92 397	87 121	102 226	85 849	83 698	918	6 548	3 423
Bahia.....	612 903	458 056	449 334	573 143	421 196	406 369	39 760	36 860	42 965
Minas Gerais.....	1 207 295	1 057 073	1 007 598	1 116 820	942 534	915 808	90 475	114 539	91 790
Espírito Santo.....	247 983	211 747	211 453	241 683	208 427	208 552	6 300	3 320	2 901
Rio de Janeiro.....	2 943 847	3 383 043	3 420 643	2 901 495	3 354 834	3 391 481	42 352	28 209	29 162
São Paulo.....	5 399 876	5 478 987	5 831 613	5 321 774	5 397 708	5 743 472	78 102	81 279	88 141
Paraná.....	487 053	423 972	373 217	464 562	415 421	367 614	22 491	8 551	5 603
Santa Catarina.....	352 888	348 220	378 963	347 983	346 224	377 345	4 905	1 996	1 618
Rio Grande do Sul.....	1 179 867	970 287	986 851	1 171 121	959 095	978 338	8 746	11 192	8 513
Mato Grosso do Sul.....	241 982	140 737	143 480	235 011	133 779	143 480	6 971	6 958	—
Mato Grosso.....	38 322	42 684	50 335	37 437	42 198	49 786	885	486	549
Goiás.....	375 796	331 001	350 759	367 215	324 980	345 525	8 581	6 021	5 234
Distrito Federal.....	254 454	295 295	320 259	250 755	290 615	317 523	3 699	4 680	2 736

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 14 — Exames radiológicos da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES RADIOLÓGICOS REALIZADOS										
	Total	Tipo de exame									
		Sistema ósteo-articular	Telerradiografia do tórax	Tomografia	Arteriografia	Flebografia	Aparelho genital	Aparelho urinário	Aparelho digestivo	Abreugrafia	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 222 992</b>	<b>6 461 848</b>	<b>3 930 106</b>	<b>86 902</b>	<b>24 276</b>	<b>20 028</b>	<b>145 854</b>	<b>480 176</b>	<b>1 010 618</b>	<b>2 107 914</b>	<b>955 270</b>
Rondônia.....	28 412	15 413	10 391	44	46	1	170	769	566	111	901
Acre.....	27 020	11 764	11 570	—	53	—	12	359	1 211	672	1 379
Amazonas (1).....	69 117	29 153	14 041	8 761	70	29	779	1 939	5 072	2 033	7 240
Pará (2).....	195 330	70 618	57 264	151	7	8	1 737	4 491	9 203	44 894	6 957
Maranhão.....	94 658	29 812	27 843	137	1 137	1 129	981	5 421	6 693	13 743	7 762
Piauí.....	141 920	55 453	52 602	343	49	36	3 626	4 643	16 929	4 679	3 560
Ceará.....	309 881	172 812	89 736	553	382	81	2 867	4 870	17 517	8 507	12 556
Rio Grande do Norte.....	82 303	33 059	15 394	198	875	23	2 478	4 089	3 474	21 098	1 615
Paraíba.....	185 280	124 551	27 578	626	1	32	2 658	3 970	13 618	6 330	5 916
Pernambuco.....	364 861	152 234	87 174	3 447	3	13	6 546	13 756	32 374	38 688	30 626
Alagoas.....	112 584	46 550	29 606	489	43	41	576	3 426	15 541	6 004	10 308
Sergipe.....	87 121	26 247	9 746	375	43	49	288	1 394	5 077	39 402	4 500
Bahia.....	449 334	183 156	146 588	1 055	1 817	452	3 561	10 444	38 896	39 024	24 341
Minas Gerais.....	1 007 598	322 026	219 877	4 165	966	558	6 302	40 045	89 263	269 877	54 519
Espírito Santo.....	211 453	65 502	42 431	307	181	1	623	4 796	9 751	71 524	16 337
Rio de Janeiro.....	3 420 643	1 084 380	923 425	13 874	3 956	2 331	29 270	90 863	183 315	869 969	219 260
São Paulo.....	5 831 613	3 025 527	1 539 157	30 412	7 848	8 056	53 842	179 147	324 710	306 379	356 535
Paraná.....	373 217	138 102	87 096	1 468	486	552	6 431	21 407	37 222	63 395	17 058
Santa Catarina.....	378 963	138 315	108 978	2 295	426	180	2 918	15 108	36 027	50 852	23 864
Rio Grande do Sul.....	986 851	407 673	230 354	11 871	5 338	6 040	9 186	40 639	100 656	77 612	97 482
Mato Grosso do Sul.....	143 480	25 626	16 853	68	21	44	372	2 508	5 539	91 807	642
Mato Grosso.....	50 335	20 139	9 616	546	2	23	392	1 970	3 450	11 671	2 526
Goiás.....	350 759	126 471	94 177	1 398	456	325	4 814	16 711	38 107	46 418	21 882
Distrito Federal.....	320 259	157 265	78 609	4 319	70	24	5 425	7 411	16 407	23 225	27 504

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 15 — Exames de patologia clínica realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>56 769 036</b>	<b>57 895 294</b>	<b>61 045 506</b>	<b>54 447 366</b>	<b>55 802 218</b>	<b>58 756 946</b>	<b>2 321 670</b>	<b>2 093 076</b>	<b>2 288 560</b>
Rondônia .....	...	...	319 217	...	...	317 073	...	...	2 144
Acre .....	(2) 260 047	(2) 374 218	171 939	(2) 173 548	(2) 266 977	119 713	(2) 86 499	(2) 107 241	52 221
Amazonas (3) .....	511 478	574 156	853 944	495 528	547 852	629 195	15 950	26 304	24 748
Pará (4) .....	1 565 291	1 768 837	1 869 760	1 530 563	1 764 930	1 796 563	34 728	3 907	73 197
Maranhão .....	505 719	527 532	561 318	461 456	479 021	482 499	44 263	48 511	78 819
Piauí .....	631 913	658 025	720 518	549 193	587 115	624 155	82 720	70 910	96 363
Ceará .....	1 356 082	1 435 591	1 543 157	1 283 061	1 364 144	1 447 200	73 021	71 447	95 957
Rio Grande do Norte .....	656 293	640 522	677 706	595 942	581 365	633 006	60 351	59 157	44 700
Paraíba .....	1 101 547	1 178 846	1 200 579	949 999	1 034 215	1 034 654	151 548	144 631	165 925
Pernambuco .....	1 940 503	1 964 708	1 986 113	1 845 947	1 874 934	1 884 943	94 556	89 774	101 170
Alagoas .....	499 579	665 612	565 987	431 547	599 912	487 704	68 032	65 700	78 283
Sergipe .....	443 999	465 178	553 532	401 140	415 315	517 282	42 859	49 863	36 250
Bahia .....	2 872 266	2 521 466	2 786 820	2 666 452	2 351 896	2 574 248	205 814	169 570	212 572
Minas Gerais .....	5 111 668	5 217 971	5 232 885	4 777 351	4 891 341	4 913 352	334 317	326 630	319 533
Espírito Santo .....	1 222 356	1 114 713	1 114 153	1 060 468	1 005 549	1 011 871	161 890	109 164	102 482
Rio de Janeiro .....	13 217 623	13 852 290	14 281 363	13 004 764	13 706 609	14 095 861	212 859	145 681	185 502
São Paulo .....	12 955 172	13 433 863	14 791 626	12 750 797	13 231 903	14 554 301	204 375	201 960	237 325
Paraná .....	2 384 007	2 226 842	2 139 813	2 105 849	2 009 330	1 919 443	258 158	217 512	220 370
Santa Catarina .....	1 168 395	1 244 244	1 468 210	1 121 114	1 212 358	1 444 333	47 281	31 886	23 877
Rio Grande do Sul .....	4 477 861	4 358 155	4 148 996	4 427 089	4 289 295	4 093 443	50 772	68 860	55 553
Mato Grosso do Sul .....	314 134	361 112	378 980	288 826	340 234	356 677	25 308	20 878	22 303
Mato Grosso .....	206 512	198 650	308 115	187 812	185 937	296 152	18 700	12 713	11 963
Goiás .....	1 509 826	1 253 752	1 449 688	1 473 648	1 219 844	1 416 594	38 178	33 908	33 094
Distrito Federal .....	1 876 765	1 859 011	2 121 087	1 865 274	1 842 142	2 106 878	11 491	16 869	14 209

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 16 — Exames de patologia clínica da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA REALIZADOS					
	Total	Tipo de exame				
		Bacteriologia	Bioquímica	Hematologia	Parasitologia	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>61 045 506</b>	<b>5 250 527</b>	<b>17 218 026</b>	<b>16 148 377</b>	<b>9 823 304</b>	<b>12 605 272</b>
Rondônia .....	319 217	11 421	32 375	92 093	64 766	118 562
Acre .....	171 939	10 721	17 136	51 214	54 764	38 104
Amazonas (1) .....	653 944	46 020	101 419	160 526	173 395	172 584
Pará (2) .....	1 869 760	165 497	361 558	483 769	378 772	480 164
Maranhão .....	561 318	34 497	84 137	157 877	110 269	174 538
Piauí .....	720 518	49 344	115 026	143 008	200 582	212 558
Ceará .....	1 543 157	171 157	275 848	316 043	305 289	474 820
Rio Grande do Norte .....	677 706	37 528	92 531	145 543	212 317	189 787
Paraíba .....	1 200 579	74 747	191 818	271 835	307 639	354 540
Pernambuco .....	1 986 113	160 892	542 267	402 135	481 322	399 497
Alagoas .....	565 987	52 954	86 055	102 202	144 362	180 414
Sergipe .....	553 532	37 477	68 546	108 159	173 575	165 775
Bahia .....	2 786 820	256 589	423 556	566 620	567 202	972 853
Minas Gerais .....	5 232 885	372 247	1 145 060	1 551 752	986 443	1 177 383
Espírito Santo .....	1 114 153	66 044	263 265	258 867	251 538	274 439
Rio de Janeiro .....	14 281 363	1 013 306	4 593 104	4 498 664	1 685 739	2 490 530
São Paulo .....	14 791 626	1 508 324	4 995 646	3 676 421	2 166 202	2 445 033
Paraná .....	2 139 813	261 709	545 763	512 148	340 526	479 667
Santa Catarina .....	1 468 210	159 814	414 385	377 776	183 156	333 079
Rio Grande do Sul .....	4 148 996	462 464	1 473 475	1 105 036	290 767	817 254
Mato Grosso do Sul .....	378 980	55 878	100 724	103 677	63 649	55 052
Mato Grosso .....	308 115	25 646	47 826	93 776	86 860	54 007
Goiás .....	1 449 688	113 474	326 708	393 234	287 896	328 376
Distrito Federal .....	2 121 087	102 777	919 798	575 902	306 274	216 256

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 17 — Exames especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 957 797</b>	<b>6 980 529</b>	<b>7 473 262</b>	<b>6 801 921</b>	<b>6 838 305</b>	<b>7 312 249</b>	<b>155 876</b>	<b>142 224</b>	<b>161 013</b>
Rondônia .....	...	...	11 664	...	...	11 664	...	...	—
Acre .....	(2) 7 907	(2) 11 337	7 372	(2) 4 926	(2) 7 301	5 617	(2) 2 981	(2) 4 036	1 755
Amazonas (3) .....	20 230	31 981	44 865	18 543	29 288	41 715	1 687	2 693	3 150
Pará (4) .....	66 298	73 784	77 966	66 298	73 784	77 964	—	—	2
Maranhão .....	24 306	21 210	34 362	22 514	19 730	32 143	1 792	1 480	2 219
Piauí .....	67 546	71 512	81 479	63 430	69 239	79 627	4 116	2 273	1 852
Ceará .....	132 300	146 779	199 631	129 133	142 992	196 046	3 167	3 787	3 585
Rio Grande do Norte .....	68 944	67 570	55 111	67 803	65 475	53 332	1 141	2 095	1 779
Paraíba .....	42 736	46 285	52 449	39 852	45 410	51 106	2 884	875	1 343
Pernambuco .....	136 312	148 345	167 123	133 488	146 241	164 439	2 824	2 104	2 684
Alagoas .....	63 539	55 882	50 588	55 347	48 959	43 303	8 192	6 923	7 285
Sergipe .....	19 361	28 465	25 864	18 684	27 811	24 984	677	654	880
Bahia .....	455 745	465 620	543 982	449 215	460 553	535 855	6 530	5 067	8 127
Minas Gerais .....	408 399	410 490	419 896	388 667	394 161	405 317	19 732	16 329	14 579
Espírito Santo .....	52 128	52 885	67 775	51 535	52 279	67 208	593	606	567
Rio de Janeiro .....	1 587 968	1 553 832	1 709 937	1 566 915	1 540 471	1 869 122	21 053	13 361	40 815
São Paulo .....	2 334 610	2 396 352	2 517 750	2 311 636	2 368 052	2 487 825	22 974	28 300	29 925
Paraná .....	334 397	338 905	305 367	289 472	303 845	273 834	44 925	35 060	31 533
Santa Catarina .....	95 220	96 526	100 702	94 403	96 524	100 702	817	2	—
Rio Grande do Sul .....	632 858	548 856	517 268	631 129	544 991	515 046	1 729	3 865	2 222
Mato Grosso do Sul .....	44 888	48 421	39 192	39 019	41 062	39 192	5 869	7 359	—
Mato Grosso .....	23 066	26 461	36 957	22 615	22 458	31 324	451	4 003	5 633
Goiás .....	155 180	129 934	171 804	153 834	128 696	170 891	1 346	1 238	913
Distrito Federal .....	183 859	209 097	234 158	183 463	208 983	233 993	396	114	165

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.  
(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 18 — Exames especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS REALIZADOS						
	Total	Tipo de exame					
		Anatomia patológica	Eletrocardiograma	Eletroencefalograma	Endoscopia	Medicina nuclear	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 473 262</b>	<b>1 574 418</b>	<b>2 230 269</b>	<b>742 837</b>	<b>305 335</b>	<b>553 439</b>	<b>2 066 964</b>
Rondônia .....	11 664	1 768	1 299	313	538	—	7 746
Acre .....	7 372	3 682	679	—	—	—	3 011
Amazonas (1) .....	44 865	25 957	9 568	1 169	705	1 995	5 471
Pará (2) .....	77 966	41 176	17 811	3 829	4 888	2 845	7 417
Maranhão .....	34 362	778	8 894	4 757	—	4 297	15 636
Piauí .....	81 479	49 511	20 352	5 671	1 593	503	3 849
Ceará .....	199 631	26 989	52 880	20 265	8 285	7 925	83 287
Rio Grande do Norte .....	55 111	12 360	13 413	2 544	1 939	475	24 380
Paraíba .....	52 449	13 972	18 797	5 705	268	1 469	12 338
Pernambuco .....	167 123	30 610	63 618	17 637	8 821	5 686	40 751
Alagoas .....	50 588	1 516	29 537	4 441	2 012	7 236	5 846
Sergipe .....	25 864	2 814	8 309	2 984	667	1 215	9 875
Bahia .....	543 982	43 603	72 427	43 677	62 425	7 421	314 429
Minas Gerais .....	419 896	73 283	162 245	39 424	27 466	31 456	86 022
Espírito Santo .....	67 775	21 867	30 027	5 249	2 443	3 658	4 531
Rio de Janeiro .....	1 709 937	370 346	549 310	138 972	42 347	136 994	471 968
São Paulo .....	2 517 750	387 445	779 090	310 478	101 909	235 630	703 198
Paraná .....	305 367	105 391	73 502	31 365	17 498	25 139	52 472
Santa Catarina .....	100 702	19 652	46 245	9 535	5 418	4 812	15 040
Rio Grande do Sul .....	517 268	119 542	156 898	51 207	7 225	52 596	129 800
Mato Grosso do Sul .....	39 192	18 570	9 583	7 228	404	161	3 246
Mato Grosso .....	36 957	17 464	9 968	5 516	2 388	961	660
Goiás .....	171 804	79 494	43 490	17 221	3 108	3 169	25 322
Distrito Federal .....	234 158	106 728	52 327	13 650	2 988	17 796	40 669

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.  
(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 19 — Tratamentos especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>119 062 947</b>	<b>125 600 558</b>	<b>143 857 452</b>	<b>108 723 550</b>	<b>115 539 001</b>	<b>134 110 540</b>	<b>10 339 397</b>	<b>10 061 557</b>	<b>9 746 912</b>
Rondônia.....	...	...	819 483	...	...	812 455	...	...	7 028
Acre.....	(2) 1 399 062	(2) 1 581 965	543 126	(2) 811 452	(2) 1 130 795	509 306	(2) 587 610	(2) 451 170	33 820
Amazonas (3).....	836 932	1 107 936	1 146 748	744 172	1 046 565	1 089 323	92 760	61 371	57 425
Pará (4).....	2 853 644	3 479 146	3 605 174	2 708 435	3 365 493	3 509 443	145 209	113 653	95 731
Maranhão.....	1 081 986	1 414 589	1 623 304	713 359	988 742	1 112 940	368 627	425 847	510 364
Piauí.....	1 984 353	1 837 661	2 822 896	1 535 083	1 476 442	2 441 613	449 270	361 219	381 278
Ceará.....	4 549 748	5 760 019	7 230 788	3 945 403	5 057 610	6 393 483	604 345	702 409	837 300
Rio Grande do Norte.....	2 022 181	2 064 018	2 666 695	1 618 597	1 671 951	2 405 197	403 584	392 067	261 498
Paraíba.....	3 433 904	3 452 182	4 320 237	2 442 796	2 352 290	3 192 013	991 108	1 099 892	1 128 224
Pernambuco.....	3 663 370	4 801 351	6 086 927	2 976 310	4 147 756	5 184 621	687 060	653 595	902 306
Alagoas.....	2 004 945	1 625 366	5 325 355	1 748 563	1 301 572	5 025 631	256 382	323 794	299 724
Sergipe.....	1 198 986	1 426 080	1 532 182	906 260	1 125 984	1 257 149	292 726	300 116	275 033
Bahia.....	6 579 915	8 314 372	8 343 757	5 722 503	7 385 959	7 372 673	857 412	928 413	971 084
Minas Gerais.....	14 001 894	15 153 339	15 474 947	12 972 284	14 233 973	14 642 188	1 029 610	919 366	832 759
Espírito Santo.....	1 801 002	2 201 186	2 783 124	1 568 183	1 977 620	2 597 940	232 819	223 566	185 184
Rio de Janeiro.....	16 038 733	15 507 072	17 719 903	15 570 874	15 220 639	17 366 431	467 859	286 433	353 472
São Paulo.....	34 571 291	35 174 463	41 866 769	33 544 373	34 048 740	40 724 583	1 026 918	1 125 723	1 142 186
Paraná.....	4 046 857	3 439 109	2 951 774	3 667 787	3 070 417	2 604 735	379 070	368 692	347 039
Santa Catarina.....	2 529 166	2 493 261	2 353 042	2 156 080	2 117 799	1 996 200	373 086	375 462	356 842
Rio Grande do Sul.....	7 808 122	9 503 358	8 077 609	7 398 907	9 094 025	7 716 715	409 215	409 333	360 894
Mato Grosso do Sul.....	580 836	706 536	684 720	463 586	575 382	684 311	117 250	131 154	409
Mato Grosso.....	711 258	572 052	847 836	575 099	505 508	809 026	136 159	66 544	38 810
Goiás.....	3 386 880	1 798 504	2 805 531	3 099 558	1 631 812	2 638 826	287 322	166 692	166 705
Distrito Federal.....	1 977 882	2 186 993	2 225 525	1 833 886	2 011 947	2 023 728	143 996	175 046	201 797

FORNE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 20 — Tratamentos especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de tratamento, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS											
	Total	Tipo de tratamento										
		Pequena cirurgia	Fisio-terapia	Radio-terapia	Hemo-terapia	Hemo-díalise	Quimio-terapia	Curati-vos	Vaci-nas	Inala-terapia	Imobili-zação	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>143 857 452</b>	<b>5 062 298</b>	<b>30 832 058</b>	<b>2 892 441</b>	<b>1 085 707</b>	<b>732 482</b>	<b>334 242</b>	<b>18 331 232</b>	<b>28 412 642</b>	<b>9 389 660</b>	<b>4 318 392</b>	<b>42 466 298</b>
Rondônia.....	819 483	20 659	36 669	—	6 723	389	578	136 377	291 237	2 587	8 926	315 338
Acre.....	543 126	13 138	16 177	—	40	—	43	85 518	183 986	999	6 952	236 273
Amazonas (1).....	1 146 748	59 819	105 897	13 307	4 617	1 967	1 081	213 838	504 220	1 482	7 473	233 047
Pará (2).....	3 605 174	96 186	656 355	24 743	3 013	4 047	654	1 080 587	1 584 821	48 309	44 402	62 057
Maranhão.....	1 623 304	76 996	89 247	24 923	77	1 965	778	342 389	806 111	4 317	37 054	238 947
Piauí.....	2 822 896	75 179	150 904	43 848	345	9 347	2 029	839 091	1 121 552	27 806	41 999	510 796
Ceará.....	7 230 788	215 512	619 539	98 143	32 424	28 723	9 942	937 313	3 133 676	91 854	107 815	1 955 347
Rio Grande do Norte.....	2 666 695	52 623	277 308	25 462	—	4 927	3 285	444 311	20 849	36 073	20 217	1 781 140
Paraíba.....	4 320 237	107 118	283 737	3 859	833	7 489	3 902	1 003 135	1 196 372	139 691	151 141	1 422 960
Pernambuco.....	6 086 927	147 121	720 966	80 404	92 880	23 646	3 466	1 457 956	2 113 390	77 127	108 223	1 261 748
Alagoas.....	5 325 355	54 360	258 506	54 529	2 134	2 971	1 231	225 394	314 589	30 289	41 746	4 339 606
Sergipe.....	1 532 182	39 250	100 640	43 767	90	3 557	1 437	459 370	553 271	73 233	6 755	250 212
Bahia.....	8 343 757	140 051	2 599 524	33 385	35 420	11 780	14 012	866 715	2 200 371	318 713	58 005	2 065 781
Minas Gerais.....	15 474 947	576 854	1 411 248	173 779	23 740	65 707	46 718	1 285 820	3 257 395	105 210	341 227	8 187 249
Espírito Santo.....	2 783 124	116 081	392 034	18 734	24 598	17 392	4 825	361 086	781 418	58 898	34 796	973 262
Rio de Janeiro.....	17 719 903	416 473	5 457 071	231 514	253 406	82 022	88 742	1 867 720	2 327 340	1 130 518	639 278	5 225 819
São Paulo.....	41 866 769	2 007 613	13 924 380	1 439 935	412 497	263 892	83 867	4 100 368	2 979 921	6 275 066	2 152 052	8 227 178
Paraná.....	2 951 774	169 801	1 127 425	152 459	3 574	38 690	18 404	432 864	261 223	326 594	47 740	373 000
Santa Catarina.....	2 353 042	149 748	394 385	94 658	2 274	16 579	7 844	727 275	161 264	230 660	56 422	511 933
Rio Grande do Sul.....	8 077 609	328 285	1 550 959	175 329	16 538	124 691	30 672	754 018	3 793 312	125 365	184 301	994 139
Mato Grosso do Sul.....	684 720	20 831	99 591	5 775	3 346	6 413	3 970	85 824	300 297	11 705	10 102	136 866
Mato Grosso.....	847 836	20 766	85 903	27 506	1 138	2 682	749	282 450	388 272	21 816	9 097	7 457
Goiás.....	2 805 531	115 208	130 842	108 747	45 111	9 293	2 313	122	200	114 968	71 480	2 207 247
Distrito Federal.....	2 225 525	42 626	342 751	17 635	120 889	4 313	3 700	339 591	137 555	136 380	131 189	948 896

FORNE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 11 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 21 - Consultas odontológicas realizadas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação - 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>39 056 418</b>	<b>38 681 754</b>	<b>40 648 575</b>	<b>28 402 750</b>	<b>27 695 147</b>	<b>29 027 133</b>	<b>10 653 668</b>	<b>10 986 607</b>	<b>11 621 442</b>
Rondônia.....	...	...	103 565	...	...	101 836	...	...	1 729
Acre.....	(2) 201 741	(2) 218 600	102 908	(2) 158 938	(2) 195 354	88 922	(2) 42 803	(2) 23 246	13 986
Amazonas (3).....	451 406	658 864	846 712	420 514	625 502	814 664	30 892	33 362	32 048
Pará (4).....	700 295	645 831	631 463	491 286	473 679	458 280	209 009	172 152	173 183
Maranhão.....	331 187	354 541	397 363	155 860	168 836	184 506	175 327	185 705	212 857
Piauí.....	699 322	743 084	933 228	390 659	390 213	570 006	308 663	352 871	363 222
Ceará.....	1 745 403	1 846 899	1 855 669	1 222 895	1 189 756	1 171 756	522 508	657 143	683 913
Rio Grande do Norte.....	1 086 292	1 088 381	1 083 721	841 301	803 982	827 543	244 991	284 399	256 178
Paraíba.....	1 480 654	1 637 410	1 806 802	916 241	1 032 712	1 196 948	564 413	604 698	609 854
Pernambuco.....	1 896 655	1 978 885	2 203 395	1 480 010	1 506 260	1 607 139	416 645	472 625	596 256
Alagoas.....	655 132	640 383	878 764	480 565	469 567	697 374	174 567	170 816	181 390
Sergipe.....	458 685	456 546	472 797	217 253	261 230	275 871	241 432	195 316	198 926
Bahia.....	1 632 852	1 629 522	1 729 963	1 015 386	927 980	1 006 536	617 466	701 542	723 427
Minas Gerais.....	4 487 892	4 895 807	4 543 218	3 445 286	3 783 161	3 258 483	1 042 606	1 112 646	1 284 735
Espírito Santo.....	618 267	582 446	629 060	335 821	293 712	311 634	282 446	288 734	317 426
Rio de Janeiro.....	4 120 462	3 582 235	4 219 799	3 782 672	3 319 194	3 858 683	337 790	263 041	361 116
São Paulo.....	5 486 811	5 760 967	6 216 279	4 026 365	4 315 053	4 682 528	1 460 446	1 445 914	1 533 751
Paraná.....	2 692 940	2 588 714	2 528 516	1 535 805	1 417 363	1 284 853	1 157 135	1 171 351	1 243 663
Santa Catarina.....	1 969 302	1 870 153	1 881 774	1 353 941	1 306 655	1 300 096	615 361	563 498	581 678
Rio Grande do Sul.....	6 366 161	5 549 905	5 431 134	4 594 159	3 683 141	3 611 464	1 772 002	1 866 764	1 819 670
Mato Grosso do Sul.....	165 295	190 827	220 602	121 609	150 605	175 538	43 686	40 222	45 064
Mato Grosso.....	170 286	163 493	193 903	140 054	138 701	171 408	30 232	24 792	22 495
Goiás.....	1 280 746	1 291 991	1 422 302	968 308	983 713	1 099 479	312 438	308 278	322 823
Distrito Federal.....	358 632	306 270	315 638	307 822	258 778	271 586	50 810	47 492	44 052

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 22 - Consultas odontológicas da clientela urbana e rural realizadas, através do INAMPS, por tipo de consulta, segundo as Unidades da Federação - 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS							
	Total	Tipo de consulta						
		Urgência	Comum			Programa		
			Odontoclínica	Odontopediatria	Odontorradiologia	Incremental	Excepcional	Câncer bucal
<b>BRASIL</b> .....	<b>40 648 575</b>	<b>3 140 333</b>	<b>25 184 381</b>	<b>11 284 373</b>	<b>296 906</b>	<b>696 553</b>	<b>31 832</b>	<b>14 197</b>
Rondônia.....	103 565	2 035	25 710	75 668	-	30	96	26
Acre.....	102 908	45	56 771	16 437	135	29 520	-	-
Amazonas (1).....	846 712	20 503	183 861	615 232	790	26 235	91	-
Pará (2).....	631 463	7 833	365 055	220 795	8 360	26 323	2 454	643
Maranhão.....	397 363	11 921	287 636	85 753	5 103	6 950	-	-
Piauí.....	933 228	48 290	637 730	241 271	5 728	209	-	-
Ceará.....	1 855 669	12 722	1 222 562	545 565	12 519	60 897	871	533
Rio Grande do Norte.....	1 083 721	7 303	505 344	558 491	12 583	-	-	-
Paraíba.....	1 806 802	6 928	1 240 373	544 959	14 536	-	-	6
Pernambuco.....	2 203 395	31 255	1 499 958	619 725	21 854	23 544	6 727	332
Alagoas.....	878 764	5 318	709 216	146 545	3 908	5 280	8 418	79
Sergipe.....	472 797	24 002	305 391	116 356	13 029	14 019	-	-
Bahia.....	1 729 963	92 333	1 159 759	469 282	8 557	-	30	2
Minas Gerais.....	4 543 218	249 093	3 089 420	1 057 573	34	143 902	1 064	2 132
Espírito Santo.....	629 060	19 570	422 107	179 317	6 353	1 218	11	484
Rio de Janeiro.....	4 219 799	552 921	2 313 764	1 244 681	72 072	24 929	5 144	6 288
São Paulo.....	6 216 279	1 523 789	3 406 094	1 206 108	15 473	61 266	1 167	2 382
Paraná.....	2 528 516	74 762	1 766 082	562 552	14 574	110 186	360	-
Santa Catarina.....	1 881 774	110 766	1 242 287	446 376	37 385	44 643	301	16
Rio Grande do Sul.....	5 431 134	261 610	3 545 764	1 602 046	21 664	-	1	49
Mato Grosso do Sul.....	220 602	1 354	141 208	73 762	2 195	2 082	1	-
Mato Grosso.....	193 903	3 028	121 342	67 637	589	379	12	916
Goiás.....	1 422 302	53 189	792 483	537 177	18 122	20 374	648	309
Distrito Federal.....	315 638	19 763	144 464	51 065	1 343	94 567	4 436	-

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 23. — Serviços odontológicos realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1982	1983	1984	Urbana (1)			Rural		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>64 321 857</b>	<b>67 882 869</b>	<b>72 045 084</b>	<b>44 287 636</b>	<b>47 403 483</b>	<b>50 335 183</b>	<b>20 024 221</b>	<b>20 479 386</b>	<b>21 709 901</b>
Rondônia .....	...	...	632 286	...	...	629 599	...	...	2 687
Acre .....	(2) 370 965	(2) 503 348	194 813	(2) 284 986	(2) 459 418	158 542	(2) 85 979	(2) 43 930	36 271
Amazonas (3) .....	559 237	867 921	993 507	497 958	800 204	929 757	61 279	67 717	63 750
Pará (4) .....	1 619 740	2 814 322	3 104 038	1 228 466	2 477 384	2 770 004	391 274	336 938	334 034
Maranhão .....	736 972	845 131	1 052 243	348 743	407 625	523 739	388 229	437 506	528 504
Piauí .....	1 338 909	1 564 784	1 885 181	638 061	726 328	1 078 758	700 848	838 456	806 423
Ceará .....	3 290 797	3 943 022	4 205 606	2 293 005	2 723 182	2 939 902	997 792	1 219 840	1 265 704
Rio Grande do Norte .....	1 269 117	1 286 554	1 326 878	929 145	901 007	972 454	339 972	385 547	354 424
Paraíba .....	2 312 911	2 570 773	2 967 694	1 537 723	1 725 823	2 110 554	775 188	844 950	857 140
Pernambuco .....	3 064 870	3 460 146	3 868 800	2 525 608	2 831 436	3 089 315	539 262	628 710	779 485
Alagoas .....	1 156 481	1 223 010	1 610 430	742 227	814 383	1 174 290	414 254	408 627	436 140
Sergipe .....	752 235	892 996	981 389	378 236	613 866	676 737	373 999	279 130	304 652
Bahia .....	2 763 218	3 549 798	4 261 767	1 996 662	2 694 952	3 258 172	766 556	854 846	1 003 595
Minas Gerais .....	8 332 203	9 284 416	8 201 194	5 889 531	6 725 093	5 312 754	2 442 672	2 559 323	2 888 440
Espírito Santo .....	1 384 284	1 183 961	1 259 102	623 357	548 497	604 351	760 927	635 464	654 751
Rio de Janeiro .....	6 475 073	5 749 462	6 370 706	6 007 667	5 362 179	5 853 544	467 406	387 283	517 162
São Paulo .....	9 529 831	9 807 995	10 364 778	6 651 018	6 766 055	6 976 602	2 878 813	3 041 940	3 388 176
Paraná .....	4 174 942	3 995 120	3 965 973	2 062 852	1 872 562	1 720 319	2 112 090	2 122 558	2 245 654
Santa Catarina .....	2 827 863	2 698 043	2 775 134	1 684 737	1 676 564	1 712 780	1 143 126	1 021 479	1 062 354
Rio Grande do Sul .....	8 408 418	7 363 568	7 091 056	5 276 644	4 151 140	3 988 140	3 131 774	3 212 428	3 102 916
Mato Grosso do Sul .....	328 377	337 354	367 691	210 597	241 158	278 977	117 780	96 196	88 714
Mato Grosso .....	357 431	340 146	480 801	240 806	269 353	416 514	116 625	70 793	64 287
Goiás .....	2 518 120	2 544 629	2 880 656	1 617 382	1 682 905	2 071 143	900 738	861 724	809 513
Distrito Federal .....	749 863	1 056 370	1 203 361	632 225	932 369	1 088 236	117 638	124 001	115 125

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática  
(1) Inclusive empregador rural (2) Inclusive o Estado de Rondônia (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

## 24 — Serviços odontológicos da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total	Tipo de serviço							
		Exame	Extração	Restauração	Pequena cirurgia	Cirurgia bucomaxilo-facial	Radiografia	Aplicação de flúor	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>72 045 084</b>	<b>9 945 046</b>	<b>18 367 115</b>	<b>20 154 067</b>	<b>502 215</b>	<b>60 016</b>	<b>1 530 743</b>	<b>9 825 048</b>	<b>11 660 834</b>
Rondônia .....	632 286	35 442	61 732	18 527	1 487	233	1 646	450 747	62 472
Acre .....	194 813	34 632	53 813	35 923	1 104	1	2 310	54 345	12 685
Amazonas (1) .....	993 507	92 710	187 233	148 124	5 287	380	3 813	527 320	28 640
Pará (2) .....	3 104 038	304 646	426 025	287 111	16 187	832	12 634	1 963 213	93 390
Maranhão .....	1 052 243	185 952	304 409	277 561	6 974	5	7 225	211 214	58 903
Piauí .....	1 885 181	356 090	514 123	500 897	2 974	-	10 040	361 228	139 829
Ceará .....	4 205 606	434 423	1 280 889	866 507	17 656	167	39 677	1 201 430	364 857
Rio Grande do Norte .....	1 326 878	129 241	482 568	265 654	3 350	582	22 143	339 201	104 139
Paraíba .....	2 967 694	514 322	883 571	610 959	13 284	521	27 305	454 991	462 741
Pernambuco .....	3 868 800	437 303	1 291 806	858 144	10 466	169	72 276	947 074	251 562
Alagoas .....	1 610 430	177 533	310 632	406 237	7 143	138	5 850	219 423	483 474
Sergipe .....	981 389	123 484	266 579	212 593	4 309	99	13 976	7 858	352 491
Bahia .....	4 261 767	526 990	1 026 701	493 795	15 520	1 851	41 873	1 909 096	245 941
Minas Gerais .....	8 201 194	1 434 048	1 643 392	2 918 850	51 056	5 509	189 948	374 113	1 584 278
Espírito Santo .....	1 259 102	173 471	347 670	387 300	15 774	1 889	25 084	9 940	297 974
Rio de Janeiro .....	6 370 706	1 017 237	1 305 628	1 542 599	113 003	18 208	381 572	104 348	1 888 111
São Paulo .....	10 364 778	1 663 418	2 855 148	3 172 281	92 824	18 013	234 838	106 457	2 221 799
Paraná .....	3 965 973	364 728	1 350 049	1 642 292	30 258	807	56 517	33 015	488 313
Santa Catarina .....	2 775 134	206 821	798 367	1 260 954	15 383	602	81 169	8 816	403 022
Rio Grande do Sul .....	7 091 056	1 117 192	1 719 181	2 835 490	44 470	6 674	170 939	122 469	1 074 641
Mato Grosso do Sul .....	367 691	83 198	166 225	75 435	1 620	13	3 737	6 328	31 135
Mato Grosso .....	480 801	30 960	334 953	88 687	617	36	2 081	23 095	20 372
Goiás .....	2 880 656	391 214	589 303	897 430	23 389	488	79 012	384 730	515 090
Distrito Federal .....	1 203 361	109 991	187 118	370 717	8 080	2 805	45 078	4 597	474 975

FORNTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.  
(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 25 — Atividades de educação sanitária, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS	PALESTRAS REALIZADAS					Radiodifusão
			Em escolas			Em outros agrupamentos		
			Número	Alunos presentes	Professores presentes	Número	Assistentes	
<b>1982 (9 Unidades da Federação)....</b>	<b>163</b>	<b>1 639</b>	<b>1 756</b>	<b>52 009</b>	<b>3 719</b>	<b>3 036</b>	<b>62 123</b>	<b>1 110</b>
<b>1983 (9 Unidades da Federação)....</b>	<b>205</b>	<b>1 219</b>	<b>2 291</b>	<b>70 222</b>	<b>1 702</b>	<b>752</b>	<b>9 440</b>	<b>63</b>
<b>1984 (9 Unidades da Federação)....</b>	<b>246</b>	<b>729</b>	<b>2 532</b>	<b>74 524</b>	<b>1 259</b>	<b>979</b>	<b>16 436</b>	<b>530</b>
Ceará.....	16	108	459	17 701	—	120	3 205	57
Rio Grande do Norte.....	4	11	32	771	—	29	505	—
Paraíba.....	77	...	326	...	...	369	...	447
Alagoas.....	44	328	302	9 715	548	189	6 579	—
Sergipe.....	13	35	96	4 550	83	7	124	—
Bahia.....	28	101	853	25 159	—	196	558	—
Rio de Janeiro.....	9	53	280	8 931	347	44	1 627	—
Paraná.....	30	...	12	972	16	—	—	—
Goiás.....	25	93	172	6 725	265	25	3 838	26
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SESSÕES CINEMATOGRAFICAS		ENTREVISTAS REALIZADAS	CONSELHOS, NOTAS E AVISOS PUBLICADOS	CARTAZES AFIXADOS	FOLHETOS DISTRIBUÍDOS		
	Horas de projeção	Assistentes						
<b>1982 (9 Unidades da Federação)....</b>	<b>41</b>	<b>3 510</b>	<b>40 840</b>	<b>683</b>	<b>4 315</b>	<b>38 186</b>		
<b>1983 (9 Unidades da Federação)....</b>	<b>18</b>	<b>509</b>	<b>40 037</b>	<b>594</b>	<b>562</b>	<b>18 595</b>		
<b>1984 (9 Unidades da Federação)....</b>	<b>72</b>	<b>7 109</b>	<b>23 967</b>	<b>311</b>	<b>937</b>	<b>22 176</b>		
Ceará.....	30	—	5 445	75	1	3 540		
Rio Grande do Norte.....	—	—	187	58	—	322		
Paraíba.....	...	—	...	...	500	5 563		
Alagoas.....	20	2 099	2 624	60	98	3 786		
Sergipe.....	—	—	6 023	—	68	2 162		
Bahia.....	—	—	7 529	45	47	285		
Rio de Janeiro.....	—	—	2 020	59	175	42		
Paraná.....	4	900	42	—	48	2 824		
Goiás.....	18	4 110	97	14	—	3 652		

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 26 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de levantamento do triatomíneo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE LEVANTAMENTO DO TRIATOMÍNEO									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Trabalhadas	Positivas	Trabalhadas	Positivas		Trabalhadas	Positivas	Examinados	Positivos
					Casas	Unidades domiciliares				
<b>1982 (13 Unidades da Federação)...</b>	<b>308</b>	<b>18 482</b>	<b>6 400</b>	<b>630 492</b>	<b>21 092</b>	<b>27 416</b>	<b>1 077 878</b>	<b>17 860</b>	<b>38 043</b>	<b>1 579</b>
<b>1983 (19 Unidades da Federação)...</b>	<b>826</b>	<b>87 912</b>	<b>41 354</b>	<b>2 706 837</b>	<b>244 926</b>	<b>292 436</b>	<b>3 190 224</b>	<b>104 778</b>	<b>365 739</b>	<b>14 467</b>
<b>1984 (19 Unidades da Federação)...</b>	<b>427</b>	<b>59 830</b>	<b>29 302</b>	<b>1 779 750</b>	<b>184 504</b>	<b>232 372</b>	<b>1 605 531</b>	<b>88 686</b>	<b>214 498</b>	<b>6 602</b>
Maranhão.....	17	242	12	10 570	9	16	6 074	7	40	—
Piauí.....	9	2 566	1 700	33 766	8 267	9 167	14 412	1 428	11 081	173
Ceará.....	25	4 751	2 922	128 967	15 852	19 276	85 815	6 503	18 850	157
Rio Grande do Norte.....	26	2 163	788	43 246	1 020	1 656	32 092	695	3 533	62
Paraíba.....	38	3 585	3 457	110 418	36 279	41 076	53 576	8 745	69 648	3 053
Pernambuco.....	35	4 809	3 074	189 731	16 929	20 687	117 864	4 025	26 308	1 284
Alagoas.....	14	1 113	583	30 155	1 652	2 121	16 717	469	2 086	139
Sergipe.....	21	2 022	480	49 328	493	984	24 582	507	1 805	20
Bahia.....	130	28 636	13 536	774 670	86 117	110 537	485 170	49 219	57 799	1 346
Minas Gerais.....	1	99	32	2 617	30	60	4 815	30	90	9
Espírito Santo.....	5	384	65	21 900	91	91	32 347	—	92	39
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	49	3 012	171	61 375	123	338	155 071	295	639	1
Santa Catarina.....	11	460	5	27 706	4	5	69 799	1	5	—
Rio Grande do Sul.....	36	2 447	1 586	144 196	15 005	22 722	404 984	15 292	16 364	259
Mato Grosso do Sul.....	2	364	150	1 140	27	200	2 860	180	660	2
Mato Grosso.....	6	2 574	609	33 423	698	1 403	45 262	874	3 925	—
Goiás.....	2	603	132	116 542	1 908	2 053	54 091	416	1 573	58
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## 27 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de pré-avaliação, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE PRÉ-AVALIAÇÃO									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Existentes	Positivas	Existentes	Positivas		Existentes	Positivos	Examinados	Positivos
					Casas	Unidades domiciliares				
<b>1982 (15 Unidades da Federação)...</b>	<b>796</b>	<b>109 456</b>	<b>39 009</b>	<b>3 947 634</b>	<b>49 342</b>	<b>125 190</b>	<b>4 127 271</b>	<b>79 671</b>	<b>221 964</b>	<b>4 845</b>
<b>1983 (16 Unidades da Federação)...</b>	<b>773</b>	<b>114 897</b>	<b>48 406</b>	<b>3 713 789</b>	<b>72 628</b>	<b>180 742</b>	<b>4 326 737</b>	<b>117 206</b>	<b>275 485</b>	<b>4 162</b>
<b>1984 (19 Unidades da Federação)...</b>	<b>791</b>	<b>120 748</b>	<b>42 554</b>	<b>4 225 043</b>	<b>53 453</b>	<b>151 198</b>	<b>4 730 952</b>	<b>108 059</b>	<b>221 606</b>	<b>3 573</b>
Maranhão.....	4	720	44	10 955	26	65	10 955	40	310	2
Piauí.....	32	6 080	4 690	143 331	18 691	27 413	72 345	9 806	22 580	191
Ceará.....	38	7 234	3 262	258 545	3 799	9 962	174 341	6 809	11 296	58
Rio Grande do Norte.....	37	3 734	1 772	103 164	2 868	5 357	99 312	2 636	11 788	266
Paraíba.....	45	4 939	1 454	277 307	2 261	4 511	165 963	2 442	8 110	407
Pernambuco.....	43	3 714	566	313 157	1 235	1 456	129 531	227	2 971	153
Alagoas.....	17	1 836	220	79 117	424	428	96 250	4	782	112
Sergipe.....	20	3 335	232	93 832	402	495	27 365	98	982	30
Bahia.....	93	20 062	11 262	594 161	9 859	42 781	593 526	34 815	49 886	534
Minas Gerais.....	262	37 695	13 849	1 207 221	10 368	47 476	1 693 694	42 986	89 463	1 508
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2	20	4	7 224	9	9	6 676	—	16	—
Paraná.....	35	4 221	198	154 323	153	338	231 564	198	1 117	19
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	51	4 532	830	267 495	894	1 546	553 210	671	2 608	50
Mato Grosso do Sul.....	44	10 597	2 021	361 602	830	3 779	562 175	3 174	7 497	22
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	68	12 029	2 150	353 609	1 634	5 582	314 045	4 153	12 200	221
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANTÁRIA

## 28 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de vigilância entomológica, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Existentes	Positivas	Existentes	Positivas		Existentes	Positivos	Examinados	Positivos
					Casas	Unidades domiciliares				
<b>1982 (10 Unidades da Federação)...</b>	<b>141</b>	<b>24 181</b>	<b>326</b>	<b>725 771</b>	<b>278</b>	<b>461</b>	<b>916 069</b>	<b>192</b>	<b>876</b>	<b>19</b>
<b>1983 (11 Unidades da Federação)...</b>	<b>198</b>	<b>28 503</b>	<b>550</b>	<b>867 259</b>	<b>457</b>	<b>769</b>	<b>868 876</b>	<b>325</b>	<b>2 193</b>	<b>128</b>
<b>1984 (19 Unidades da Federação)...</b>	<b>165</b>	<b>26 301</b>	<b>484</b>	<b>873 504</b>	<b>413</b>	<b>668</b>	<b>993 631</b>	<b>263</b>	<b>1 748</b>	<b>73</b>
Maranhão .....	20	6 357	178	140 868	237	257	21 755	21	54	1
Piauí .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	—	—	—	—	—	—	—	—	149	39
Pernambuco .....	12	1 047	26	83 939	28	34	20 276	6	123	4
Alagoas .....	7	508	6	63 799	6	6	27 812	—	16	2
Sergipe .....	4	237	3	10 891	1	3	3 100	2	4	—
Bahia .....	12	1 844	25	70 483	9	56	143 218	48	110	—
Minas Gerais .....	34	2 641	82	56 709	38	98	68 737	62	167	8
Espírito Santo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná .....	33	4 969	23	233 463	29	33	416 091	5	427	18
Santa Catarina .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	20	1 395	43	88 813	24	54	162 711	30	118	—
Mato Grosso do Sul .....	10	2 613	68	49 365	18	82	69 017	66	179	—
Mato Grosso .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goias .....	12	4 082	13	53 653	13	25	35 512	13	338	—
Distrito Federal .....	1	608	17	21 521	10	20	25 402	10	63	1

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## 29 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de borrifacção, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE BORRIFACÇÃO										
	Municípios concluídos	Localidades			Casas e unidades domiciliares			Anexos			População diretamente protegida
		Existentes	Programadas	Trabalhadas	Existentes	Programadas	Trabalhadas	Existentes	Programados	Trabalhados	
<b>1982 (16 Unidades da Federação)...</b>	<b>839</b>	<b>118 271</b>	<b>32 029</b>	<b>41 304</b>	<b>3 808 089</b>	<b>458 750</b>	<b>201 900</b>	<b>4 328 548</b>	<b>548 053</b>	<b>370 408</b>	<b>927 386</b>
<b>1983 (17 Unidades da Federação)...</b>	<b>881</b>	<b>132 712</b>	<b>39 360</b>	<b>53 400</b>	<b>4 391 343</b>	<b>575 374</b>	<b>309 599</b>	<b>4 844 039</b>	<b>779 573</b>	<b>464 739</b>	<b>1 382 132</b>
<b>1984 (19 Unidades da Federação)...</b>	<b>1 243</b>	<b>159 126</b>	<b>48 826</b>	<b>64 198</b>	<b>5 569 027</b>	<b>1 035 615</b>	<b>805 781</b>	<b>6 088 074</b>	<b>1 255 937</b>	<b>1 154 967</b>	<b>3 097 758</b>
Maranhão .....	11	2 698	78	98	46 313	1 462	1 295	39 444	1 463	761	4 387
Piauí .....	32	3 697	1 321	2 032	83 551	20 580	21 720	42 757	12 248	13 168	104 836
Ceará .....	28	4 924	1 720	2 195	189 272	25 458	14 043	114 954	17 036	13 844	59 703
Rio Grande do Norte .....	39	5 153	3 339	3 384	160 021	83 757	44 691	99 793	94 293	30 720	156 174
Paraná .....	88	9 231	5 321	5 622	405 727	121 243	96 632	218 567	61 831	40 696	325 733
Pernambuco .....	88	8 596	2 285	2 405	606 952	98 230	77 257	293 282	65 253	54 768	263 700
Alagoas .....	28	3 170	1 274	1 448	155 756	52 194	39 954	132 568	33 475	18 805	133 068
Sergipe .....	40	5 322	345	543	152 199	9 678	17 491	47 071	3 380	9 995	67 470
Bahia .....	98	21 232	8 654	11 777	602 590	69 222	56 589	610 128	60 681	63 688	288 683
Minas Gerais .....	429	46 227	13 661	22 957	1 457 886	372 291	273 769	1 994 958	579 835	595 098	1 134 538
Espírito Santo .....	2	181	58	111	55 390	2 016	3 561	51 223	1 995	6 317	12 161
Rio de Janeiro .....	2	20	11	11	7 224	59	39	6 676	79	41	171
Paraná .....	109	10 252	1 007	1 339	314 674	29 402	28 110	556 077	76 941	76 900	87 242
Santa Catarina .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	67	5 932	976	1 097	369 715	34 710	16 270	762 218	88 384	44 701	59 807
Mato Grosso do Sul .....	51	13 232	2 133	2 313	21 489	3 522	3 432	21 705	4 587	4 381	12 793
Mato Grosso .....	7	1 698	258	261	388 786	6 017	7 256	600 186	18 376	20 847	28 302
Goias .....	123	16 953	6 329	6 532	529 961	103 380	100 313	471 065	132 964	155 260	346 203
Distrito Federal .....	1	608	56	73	21 521	2 394	3 359	25 402	3 116	4 977	12 787

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 30 — Campanha contra a esquistossomose, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES COPROSCÓPICAS								ATIVIDADES MALACOLÓGICAS			
	Localidades						Exames		Localidades			
	Existentes	Trabalhadas	Positivas				Realizados	Positivos	Existentes	Trabalhadas (1)	Com criadouros	Com focos
			Total	Com índice menor que 4%	Com índice de 4% a menos de 20%	Com índice de 20% e mais						
1982 (16 Unidades da Federação)...	63 709	16 491	9 716	2 713	4 541	2 462	1 732 907	136 882	37 727	16 401	10 895	114
1983 (16 Unidades da Federação)...	41 857	18 737	11 224	2 787	5 526	2 911	2 093 508	183 999	35 336	20 324	13 351	217
1984 (17 Unidades da Federação)...	46 122	18 717	11 696	3 138	5 757	2 801	2 327 810	198 025	40 472	18 289	11 909	407
Pará.....	766	208	68	38	23	7	32 849	772	345	121	36	4
Maranhão.....	4 286	1 277	977	588	347	62	254 998	8 570	2 496	354	212	14
Piauí.....	1 636	84	21	21	—	—	15 771	73	724	219	83	—
Ceará.....	3 405	1 835	565	396	154	15	288 611	6 034	3 392	2 027	1 473	—
Rio Grande do Norte.....	1 555	449	275	115	107	53	86 136	4 895	130	111	104	6
Paraíba.....	4 222	1 794	1 343	299	737	307	255 466	25 114	3 218	2 826	2 013	11
Pernambuco.....	3 690	405	367	50	109	208	76 779	17 342	3 055	979	842	4
Alagoas.....	4 893	759	626	132	325	169	117 746	15 252	1 752	818	581	—
Sergipe.....	3 457	518	449	51	191	207	53 007	10 273	4 319	2 726	1 676	—
Bahia.....	11 983	7 184	4 838	882	2 718	1 238	723 480	75 069	13 491	2 996	1 834	—
Minas Gerais.....	658	341	321	29	132	160	67 438	11 736	1 244	1 138	815	317
Espirito Santo.....	1 029	1 754	1 233	106	765	362	137 632	21 081	834	2 448	1 136	28
Rio de Janeiro.....	1 041	315	97	74	21	2	51 272	448	1 288	242	177	2
Paraná.....	3 231	1 667	458	340	109	9	126 045	1 025	4 031	1 160	836	20
Santa Catarina.....	154	53	10	9	1	—	16 792	21	153	64	37	1
Mato Grosso.....	136	29	18	7	10	1	2 780	150	—	—	—	—
Distrito Federal.....	...	45	30	21	8	1	21 028	170	...	60	54	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES MALACOLÓGICAS							ATIVIDADES DE TRATAMENTO					
	Existentes	Coleções hídricas			Capturados	Caramujos		Criadouros tratados	Moluscocida gasto (kg)	Localidades trabalhadas	Pessoas tratadas	Consumo de examínique	
		Pesquisadas (2)				Examinados	Positivos					Cápsulas	Xarope (ml)
		Total	Com caramujos	Com focos									
1982 (16 Unidades da Federação)...	360 578	139 255	31 019	171	1 118 714	266 647	1 083	27 279	12 774	12 771	777 617	1 470 908	1 678 228
1983 (16 Unidades da Federação)...	103 201	178 178	44 481	328	1 304 376	402 851	1 934	37 430	11 699	14 699	811 112	1 662 616	1 286 130
1984 (17 Unidades da Federação)...	105 909	187 337	37 107	547	1 691 499	338 325	4 439	27 614	9 833	13 589	834 588	1 686 191	1 577 682
Pará.....	355	807	83	6	6 262	3 631	25	51	503	76	725	5 841	5 470
Maranhão.....	886	2 317	684	29	27 921	19 710	287	505	266	976	25 904	49 585	39 736
Piauí.....	33	444	100	—	9 737	5 618	—	107	261	22	69	165	107
Ceará.....	3 727	12 404	5 061	—	189 137	—	—	4 642	1 448	554	22 990	46 306	40 759
Rio Grande do Norte.....	502	254	180	7	42 116	34 018	17	182	626	275	4 720	10 376	6 934
Paraíba.....	584	6 602	3 314	11	708 861	24 033	17	2 688	2 649	1 076	32 377	63 816	59 597
Pernambuco.....	9 810	5 621	2 213	4	173 096	8 919	7	1 800	134	1 336	335 599	613 803	701 065
Alagoas.....	8 297	17 665	4 355	—	56 192	21 943	13	2 731	179	1 655	192 362	362 686	329 143
Sergipe.....	6 036	23 236	5 637	—	—	—	—	5 637	1 236	262	84 477	148 299	215 466
Bahia.....	57 542	11 623	4 178	—	115 248	—	—	3 827	1 221	4 835	66 969	158 051	74 516
Minas Gerais.....	3 241	7 476	2 469	451	103 647	102 276	3 824	522	435	322	28 748	53 235	68 690
Espirito Santo.....	11 929	63 266	3 663	8	110 274	—	—	3 612	571	1 502	37 406	88 071	34 106
Rio de Janeiro.....	2 376	2 077	690	5	36 493	8 198	52	582	169	106	962	2 101	886
Paraná.....	—	41 221	4 217	26	92 722	90 185	197	527	70	453	988	2 967	860
Santa Catarina.....	591	1 749	137	—	15 601	15 601	—	115	18	9	19	2	330
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	124	383	—
Distrito Federal.....	...	575	126	—	4 192	4 192	—	126	47	30	149	494	17

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Número de trabalhos realizados nas localidades existentes. (2) Número de pesquisas realizadas nas coleções hídricas existentes.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 31 — Campanha contra a febre amarela, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VIGILÂNCIA AO Aedes Aegypti								VACINAÇÃO ANTIAMARÍLICA			
	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios inspecionados		Retentores d'água inspecionados		Municípios trabalhados	Total	Zona	
	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti			Urbana	Rural
<b>1982 (25 Unidades da Federação)...</b>	<b>767</b>	<b>7</b>	<b>5 774</b>	<b>17</b>	<b>1 998 280</b>	<b>124</b>	<b>23 140 987</b>	<b>139</b>	<b>379</b>	<b>3 284 419</b>	<b>1 878 813</b>	<b>1 405 606</b>
<b>1983 (28 Unidades da Federação)...</b>	<b>839</b>	<b>8</b>	<b>7 229</b>	<b>19</b>	<b>2 094 481</b>	<b>111</b>	<b>24 231 927</b>	<b>23</b>	<b>337</b>	<b>2 646 852</b>	<b>1 213 994</b>	<b>1 432 858</b>
<b>1984 (26 Unidades da Federação)...</b>	<b>840</b>	<b>22</b>	<b>8 475</b>	<b>36</b>	<b>2 089 330</b>	<b>292</b>	<b>24 573 318</b>	<b>392</b>	<b>366</b>	<b>3 373 855</b>	<b>1 617 147</b>	<b>1 756 708</b>
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	4	9 131	5 809	3 322
Pará.....	80	—	514	—	282 484	—	3 426 085	—	37	654 030	249 869	404 161
Amapá.....	3	—	57	—	14 699	—	287 919	—	2	23 889	10 700	12 989
Maranhão.....	3	—	40	—	42 500	—	363 862	—	10	139 863	37 805	102 058
Piauí.....	9	—	578	—	11 414	—	110 336	—	1	2 225	2 225	—
Ceará.....	46	1	252	1	114 067	55	1 267 495	77	3	1 198	1 198	—
Rio Grande do Norte.....	79	—	170	—	123 446	—	780 827	1	1	438	438	—
Paraíba.....	9	—	53	—	65 748	—	615 474	—	1	551	550	1
Pernambuco.....	42	1	431	1	215 045	1	2 755 792	1	1	826	826	—
Alagoas.....	34	—	398	—	6 025	—	60 673	—	1	278	278	—
Sergipe.....	14	1	25	1	35 098	2	398 913	3	1	113	113	—
Bahia.....	5	2	5	2	53 473	6	414 841	11	5	37 028	1 330	35 698
Minas Gerais.....	86	—	35	—	260 543	—	2 950 683	—	31	230 442	172 131	58 311
Espírito Santo.....	30	—	1 399	—	116 366	—	1 148 993	—	2	1 386	1 386	—
Rio de Janeiro.....	27	10	1 043	21	272 141	202	3 234 388	260	1	1 904	1 904	—
São Paulo.....	203	1	1 024	3	106 024	19	1 570 151	32	18	22 170	22 170	—
Paraná.....	39	—	970	—	53 679	—	1 931 937	—	21	433 609	199 774	233 835
Santa Catarina.....	19	—	205	—	82 450	—	389 145	—	27	329 824	195 408	134 416
Rio Grande do Sul.....	11	—	88	—	51 706	—	410 182	—	3	2 300	2 233	67
Mato Grosso do Sul.....	56	5	589	5	29 748	5	288 484	5	22	151 439	98 301	53 138
Mato Grosso.....	7	—	12	—	38 801	—	258 143	—	(1) 20	74 550	39 531	35 019
Goiás.....	22	—	511	—	27 792	—	497 087	—	96	593 858	310 603	283 255
Distrito Federal.....	1	—	15	—	8 477	—	399 361	—	1	21 750	8 389	13 381

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VISCEROTOMIA				ATAQUE AO Aedes Aegypti										
	Postos		Amostras de fígado recebidas	Casos de febre amarela (silvestre)	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios			Retentores d'água			
	Existentes	Que enviaram amostras			Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Inspecionados		Desinsetizados	Inspecionados		Desinsetizados	
				Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti
<b>1982 (25 Unidades da Federação)...</b>	<b>394</b>	<b>40</b>	<b>128</b>	<b>24</b>	<b>96</b>	<b>20</b>	<b>1 334</b>	<b>124</b>	<b>2 828 286</b>	<b>11 431</b>	<b>1 262 669</b>	<b>31 465 946</b>	<b>13 131</b>	<b>17 430 581</b>	
<b>1983 (26 Unidades da Federação)...</b>	<b>36</b>	<b>231</b>	<b>150</b>	<b>6</b>	<b>171</b>	<b>72</b>	<b>1 871</b>	<b>241</b>	<b>2 307 346</b>	<b>8 997</b>	<b>709 068</b>	<b>23 398 643</b>	<b>11 570</b>	<b>11 219 450</b>	
<b>1984 (26 Unidades da Federação)...</b>	<b>289</b>	<b>192</b>	<b>168</b>	<b>45</b>	<b>166</b>	<b>67</b>	<b>2 725</b>	<b>362</b>	<b>2 064 964</b>	<b>18 517</b>	<b>710 839</b>	<b>23 528 045</b>	<b>22 903</b>	<b>13 515 733</b>	
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará.....	6	79	19	31	—	—	134	1	43 837	1	376	378 524	1	2 404	
Amapá.....	7	2	1	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão.....	6	2	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Piauí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará.....	—	—	—	—	1	1	1	1	101	2	101	1 247	—	951	
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	71	2	1 102	2	320 681	2	14 167	2 103 123	3	53 784	
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco.....	—	—	—	—	1	—	9	—	2 929	—	1 103	33 808	—	18 061	
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sergipe.....	—	—	—	—	33	1	165	1	51 539	4	3 307	601 784	4	52 440	
Bahia.....	14	7	62	—	49	42	597	70	1 153 197	4 801	447 718	14 242 364	6 882	10 434 407	
Minas Gerais.....	—	—	—	—	1	1	1	—	354	1	495	3 176	1	7 962	
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	8	8	271	241	335 931	13 597	140 830	4 321 990	15 881	1 206 100	
São Paulo.....	1	1	—	—	4	1	99	1	1 511	1	247	30 033	—	12 593	
Paraná.....	4	4	—	—	4	4	232	36	69 542	86	3 620	869 219	107	101 867	
Santa Catarina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Mato Grosso do Sul.....	56	2	15	—	6	6	114	8	85 342	22	98 875	943 777	24	1 625 184	
Mato Grosso.....	34	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Goiás.....	108	11	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Inclusive vacinações no Paraguai.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 32 — Campanha contra a filariose, na fase de profilaxia, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FILARIOSE					
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Pessoas medicadas	Amostras de sangue		Antifiláricos consumidos (comprimidos)
				Examinadas	Positivas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>7 972</b>	<b>687 818</b>	<b>2 712</b>	<b>410 920</b>
Pará.....	2	3	528	387 094	528	22 050
Pernambuco.....	2	7	7 444	300 724	2 184	388 870

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## 33 — Síntese das atividades da campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LEISHMANIOSE HUMANA								LEISHMANIOSE CANINA			
		Localidades trabalhadas	Casos positivos		Atendimentos	Medicações antimoniais feitas (unidades)	Exames complementares				Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Cães eliminados
			Visceral	Tegumentar			Parasitológicos	Soro-lógicos	Intradermo reação de Montenegro	Outros			
<b>1982 (22 Unidades da Federação)...</b>	<b>599</b>	<b>4 168</b>	<b>1 092</b>	<b>4 821</b>	...	<b>167 669</b>	...	<b>9 747</b>	<b>589</b>	<b>253</b>	<b>2 619</b>	...	<b>2 053</b>
<b>1983 (25 Unidades da Federação)...</b>	<b>652</b>	<b>2 827</b>	<b>1 124</b>	<b>5 009</b>	<b>12 885</b>	<b>173 944</b>	<b>2 050</b>	<b>402</b>	<b>2 102</b>	<b>425</b>	<b>2 115</b>	<b>8 704</b>	<b>10 847</b>
<b>1984 (24 Unidades da Federação)...</b>	<b>866</b>	<b>4 270</b>	<b>1 911</b>	<b>6 335</b>	<b>16 632</b>	<b>256 640</b>	<b>3 361</b>	<b>356</b>	<b>2 062</b>	<b>372</b>	<b>2 139</b>	<b>13 081</b>	<b>13 072</b>
Rondônia.....	—	—	—	(1) 33	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	11	125	—	154	200	3 577	35	—	30	1	—	—	—
Amazonas (2).....	40	631	—	1 352	4 118	65 215	317	35	446	253	—	—	—
Roraima.....	7	48	—	57	113	1 462	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	56	334	99	581	1 014	16 269	287	184	86	2	15	812	964
Amapá.....	5	126	—	541	1 144	13 126	183	—	18	—	—	—	—
Maranhão.....	48	296	569	415	1 121	14 128	254	12	12	—	62	2 806	1 917
Piauí.....	48	176	435	51	1 384	27 377	1 099	18	—	—	56	2 736	3 019
Ceará.....	96	553	294	572	1 740	22 710	134	21	106	24	1 511	3 212	4 241
Rio Grande do Norte.....	24	19	21	2	40	172	17	—	1	3	76	188	197
Paraíba.....	46	239	33	336	1 073	12 915	398	—	139	—	296	649	711
Pernambuco.....	45	154	107	184	394	5 672	88	17	64	8	2	11	12
Alagoas.....	30	47	23	33	54	684	17	4	21	4	70	1 474	156
Sergipe.....	33	51	58	(1) 7	136	1 227	113	—	6	—	18	46	36
Bahia.....	31	243	237	80	318	6 221	—	24	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	87	212	9	251	901	11 112	157	14	189	45	1	2	4
Espírito Santo.....	30	192	10	224	479	5 307	10	—	190	7	2	3	3
Rio de Janeiro.....	11	32	5	100	374	3 785	21	22	167	8	11	45	51
São Paulo.....	—	—	—	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	46	136	—	200	432	5 340	—	—	34	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	—	(1) 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	27	38	4	91	107	3 295	24	5	35	14	19	1 097	1 761
Mato Grosso.....	48	353	—	747	910	21 449	223	—	69	—	—	—	—
Goiás.....	97	265	7	314	580	15 597	4	—	449	3	—	—	—

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.  
 (1) Inclusive casos provenientes da África, Guiana Francesa e do Paraguai. (2) Dados até novembro.

## CAPÍTULO 11 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 34 – Inquéritos nas atividades da campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INQUÉRITO HUMANO								
	Leishmaniose visceral				Leishmaniose tegumentar				
	Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Exames		Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Pessoas submetidas a exame		
			Clínicos	De sangue			Dermatológico	Intradermo reação de Montenegro	Sangue
<b>BRASIL</b> .....	<b>193</b>	<b>1 919</b>	<b>441</b>	<b>7 781</b>	<b>8</b>	<b>19</b>	<b>80</b>	<b>3</b>	<b>80</b>
Pará .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	128	413	221	560	—	—	—	—	—
Piauí .....	22	1 384	—	6 788	—	—	—	—	—
Ceará .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	6	10	8	64	—	—	—	—	—
Alagoas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	3	12	28	33	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	18	64	183	201	8	19	80	3	80
Paraná .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	16	36	1	155	—	—	—	—	—
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INQUÉRITO CANINO				INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO				
	Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Amostras coletadas		Localidades trabalhadas	Unidades domiciliares		Flebótomos capturados	
			De sangue	De pele		Pesquisadas	Com flebótomos	Intra-domiciliares	Extra-domiciliares
	<b>BRASIL</b> .....	<b>6 924</b>	<b>336 590</b>	<b>123 379</b>	<b>4 161</b>	<b>809</b>	<b>8 069</b>	<b>1 800</b>	<b>10 134</b>
Pará .....	20	3 305	4 384	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	64	8 958	4 354	—	34	1 234	78	134	1 793
Piauí .....	118	80 951	20 347	—	105	2 834	352	5 067	3 471
Ceará .....	4 941	134 294	51 471	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	242	19 810	5 805	490	196	1 325	333	696	3 114
Paraíba .....	1 050	60 310	19 230	716	121	1 117	529	1 613	2 369
Pernambuco .....	49	3 324	1 145	374	46	767	112	648	286
Alagoas .....	6	117	—	—	104	451	96	189	4 745
Sergipe .....	368	11 408	4 431	—	150	714	139	465	15 613
Minas Gerais .....	17	231	356	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	5	283	135	132	3	13	5	—	25
Rio de Janeiro .....	25	7 748	2 452	2 449	33	614	236	1 322	10 218
Paraná .....	—	—	—	—	17	—	—	—	366
Mato Grosso do Sul .....	19	5 851	9 269	—	—	—	—	—	—

FONTE – Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 35 — Testagem laboratorial, captura e borrifação nas atividades da campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TESTAGEM LABORATORIAL							
	Leishmaniose humana							
	Amostras de leishmaniose visceral				Amostras de leishmaniose tegumentar			
	Teste sorológico		Exame direto		Teste sorológico		Exame direto	
	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 378</b>	<b>237</b>	<b>129</b>	<b>70</b>	<b>427</b>	<b>6</b>	<b>113</b>	<b>69</b>
Pará.....	140	94	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 008	112	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	10 842	25	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	10	4	—	—	—	—
Pernambuco.....	63	2	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	110	57	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	112	68
Espírito Santo.....	33	—	9	9	—	—	1	1
Rio de Janeiro.....	251	3	—	—	70	—	—	—
Paraná.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	38	1	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	3	—	—	—	357	6	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TESTAGEM LABORATORIAL				CAPTURA		BORRIFAÇÃO			
	Leishmaniose canina				Flebótomos recebidos	Flebótomos classificados	Localidades trabalhadas	Unidades domiciliares borrifadas	Inseticida consumido (kg)	
	Amostras de sangue (sorológico)		Amostras de pele (exame direto)						Pó	Pasta
	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos						
<b>BRASIL</b> .....	<b>107 784</b>	<b>6 137</b>	<b>4 918</b>	<b>288</b>	<b>49 802</b>	<b>49 452</b>	<b>270</b>	<b>49 019</b>	<b>34 702</b>	<b>5 010</b>
Pará.....	3 935	1 388	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	4 158	153	—	—	1 927	1 927	14	8 377	5 474	781
Piauí.....	20 541	1 499	670	170	5 944	5 944	38	20 134	18 026	1 008
Ceará.....	45 431	2 180	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	4 488	151	481	39	3 637	3 637	18	984	1 098	—
Paraíba.....	19 060	334	810	27	3 982	3 982	84	7 878	4 505	375
Pernambuco.....	569	75	374	45	910	910	28	1 723	1 332	—
Alagoas.....	—	—	—	—	4 918	4 918	—	—	—	—
Sergipe.....	4 001	251	—	—	16 077	16 077	52	1 901	943	81
Minas Gerais.....	218	16	—	—	—	—	1	74	80	—
Espírito Santo.....	135	7	37	2	—	—	6	285	47	38
Rio de Janeiro.....	2 404	42	2 546	5	11 540	11 540	9	5 728	2 647	1 132
Paraná.....	—	—	—	—	366	366	1	34	—	96
Mato Grosso do Sul.....	2 829	41	—	—	—	—	19	1 821	550	1 499
Goiás.....	15	—	—	—	501	151	—	—	—	—

FORNE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 36 — População da área malárica, municípios trabalhados e lâminas examinadas nas atividades da campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DA CAMPANHA CONTRA A MALÁRIA														
	População da área malárica (1 000 hab.)			Municípios						Lâminas					
	1982	1983	1984	Trabalhados			Positivos			Examinadas			Positivas		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>53 483</b>	<b>54 649</b>	<b>55 927</b>	<b>1 502</b>	<b>1 609</b>	<b>1 595</b>	<b>409</b>	<b>504</b>	<b>912</b>	<b>2 672 904</b>	<b>2 881 660</b>	<b>3 277 492</b>	<b>221 939</b>	<b>297 687</b>	<b>378 257</b>
Rondônia.....	760	645	894	10	13	16	10	13	16	213 443	245 807	433 480	58 936	80 752	151 140
Acre.....	323	338	345	10	11	12	7	9	12	29 989	42 840	55 914	7 373	11 860	11 705
Amazonas.....	1 569	1 621	1 684	39	42	44	29	32	43	111 348	107 281	98 847	13 152	10 299	8 528
Roraima.....	90	95	103	2	2	8	2	2	8	49 980	57 818	53 925	15 917	16 691	15 940
Pará.....	3 794	3 918	4 091	75	80	87	59	71	87	384 187	484 866	567 556	71 172	116 666	128 830
Amapá.....	192	200	208	5	5	5	5	4	5	19 478	20 430	24 740	5 139	4 755	7 270
Maranhão.....	4 276	4 411	4 496	129	132	132	95	112	131	314 590	352 164	384 875	17 906	21 973	24 468
Piauí.....	2 252	2 326	2 358	109	110	114	22	36	89	141 299	122 276	148 083	690	1 173	2 385
Ceará.....	2 151	2 272	2 289	40	48	34	10	11	24	91 990	63 392	75 646	306	376	612
Rio Grande do Norte.....	972	982	989	52	53	46	4	5	12	26 284	18 939	25 754	110	99	187
Paraíba.....	1 075	1 085	1 092	53	53	47	3	3	9	29 502	26 612	21 470	48	40	90
Pernambuco.....	3 950	3 996	4 021	63	66	61	5	6	14	78 891	74 333	72 484	173	121	123
Alagoas.....	749	754	761	36	41	39	1	3	4	25 157	14 631	9 646	13	32	36
Sergipe.....	611	615	626	27	31	31	0	1	6	3 291	3 979	8 518	7	11	52
Bahia.....	6 131	6 526	6 603	196	207	190	10	21	59	357 757	429 525	424 508	214	960	575
Minas Gerais.....	2 148	2 155	2 165	158	183	182	14	18	35	96 567	86 974	82 138	408	646	809
Espírito Santo.....	908	916	929	31	34	29	7	8	20	56 190	56 382	60 361	141	134	345
Rio de Janeiro.....	5 986	6 192	6 261	28	32	28	5	6	12	31 706	13 349	13 394	108	167	170
São Paulo (1).....	7 177	7 457	7 646	...	...	...	...	...	...	32 239	29 545	40 691	1 271	1 667	1 894
Paraná.....	819	828	829	62	66	84	12	15	36	42 975	33 567	32 433	821	1 111	1 673
Santa Catarina.....	1 579	1 799	1 816	75	74	61	4	7	23	86 259	81 044	84 034	70	106	99
Rio Grande do Sul.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	64	97	146
Mato Grosso do Sul.....	1 483	1 519	1 555	56	55	65	15	16	51	111 798	100 504	93 075	686	716	1 062
Mato Grosso.....	1 431	1 358	1 478	38	50	58	20	23	50	111 431	115 306	122 860	15 780	15 284	10 889
Goiás.....	(2) 3 257	(2) 2 841	2 888	207	220	221	69	81	165	225 498	299 079	341 843	11 240	11 572	8 770
Distrito Federal.....	...	...	...	1	1	1	1	1	1	1 055	1 017	1 217	194	379	459

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) O programa de erradicação da malária no Estado de São Paulo está a cargo do Governo Estadual. (2) Inclusive o Distrito Federal.

## 37 — Municípios trabalhados, casas borrifadas e DDT consumido nas atividades da campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BORRIFAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CAMPANHA CONTRA A MALÁRIA												
	Municípios trabalhados						Casas borrifadas				DDT consumido (kg)		
	1982		1983		1984		1982	1983	1984		1982	1983	1984
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre			1.º semestre	2.º semestre			
<b>BRASIL</b> .....	<b>534</b>	<b>525</b>	<b>478</b>	<b>466</b>	<b>492</b>	<b>457</b>	<b>2 233 793</b>	<b>1 789 776</b>	<b>976 142</b>	<b>806 828</b>	<b>1 180 361</b>	<b>1 312 114</b>	<b>1 326 091</b>
Rondônia.....	18	22	19	23	22	23	156 917	126 589	76 464	115 298	108 924	111 011	167 116
Acre.....	12	11	12	12	10	12	47 998	45 260	17 506	24 068	32 887	41 932	39 754
Amazonas.....	41	42	42	41	43	43	71 944	75 991	41 634	42 437	43 743	58 957	61 527
Roraima.....	2	2	2	2	7	8	14 449	17 146	6 133	8 582	14 038	22 119	15 940
Pará.....	61	56	62	62	66	49	383 049	415 806	242 734	166 454	175 189	282 194	293 601
Amapá.....	5	5	5	5	5	5	33 121	42 682	19 144	18 681	17 951	30 308	25 468
Maranhão.....	109	110	110	107	110	100	637 278	380 366	235 530	136 656	326 575	273 743	275 156
Piauí.....	32	23	25	12	28	22	35 470	18 439	15 050	9 571	19 622	13 768	18 165
Ceará.....	9	3	2	3	—	—	4 415	1 190	—	—	2 972	1 136	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	2	3	90	—	827	2 530	57	—	2 788
Paraíba.....	3	6	5	—	—	—	6 341	3 942	—	—	3 108	2 512	—
Pernambuco.....	7	9	4	2	4	3	26 302	12 804	4 971	4 147	12 576	8 325	5 852
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	11	4	—	—	2 540	3 080	—	—	3 272
Bahia.....	41	21	15	26	26	34	111 723	103 536	49 241	57 119	49 105	63 714	59 648
Minas Gerais.....	7	7	—	—	—	—	36 774	—	—	—	20 031	—	—
Espírito Santo.....	2	2	4	6	7	6	6 759	5 869	3 381	2 912	2 209	3 197	3 377
Rio de Janeiro.....	6	7	6	5	7	4	8 716	7 300	2 325	4 908	1 741	1 990	2 486
Paraná.....	12	12	8	11	8	11	31 091	16 105	5 099	10 366	12 691	9 798	8 266
Santa Catarina.....	13	12	5	5	5	5	35 320	19 875	10 572	8 813	16 882	23 650	23 117
Mato Grosso do Sul.....	24	25	13	13	18	19	112 051	88 361	44 343	43 380	44 577	46 188	46 028
Mato Grosso.....	19	36	40	39	33	31	192 864	199 075	88 867	87 733	100 510	140 274	123 771
Goiás (1).....	111	114	99	92	80	75	281 121	209 440	109 781	60 093	174 973	177 298	150 759

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

NOTA — Exclusive o Estado de São Paulo, cujo programa de erradicação da malária está a cargo do Governo Estadual, e também o Estado do Rio Grande do Sul, cuja área é não malárica.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 38 — Operações de campo na campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE								
	Vigilância epidemiológica						Profilaxia e controle		
	Coleta de espécimes			Busca ativa/educação sanitária (1)			Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas (n.º de vezes)	Prédios trabalhados (n.º de vezes)
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas (n.º de vezes)	Prédios trabalhados (n.º de vezes)	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas (n.º de vezes)	Prédios trabalhados (n.º de vezes)			
<b>1982 (9 Unidades da Federação) ...</b>	<b>120</b>	<b>4 274</b>	<b>65 337</b>	<b>112</b>	<b>30 021</b>	<b>231 473</b>	<b>63</b>	<b>1 349</b>	<b>33 045</b>
<b>1983 (8 Unidades da Federação) ...</b>	<b>132</b>	<b>7 305</b>	<b>98 317</b>	<b>114</b>	<b>39 118</b>	<b>319 100</b>	<b>56</b>	<b>2 837</b>	<b>16 349</b>
<b>1984 (9 Unidades da Federação) ...</b>	<b>155</b>	<b>5 091</b>	<b>66 585</b>	<b>132</b>	<b>38 438</b>	<b>346 772</b>	<b>63</b>	<b>2 996</b>	<b>15 689</b>
Ceará .....	34	586	14 755	34	13 771	109 485	19	200	4 382
Rio Grande do Norte .....	6	172	1 798	1	1	34	—	—	—
Paraíba .....	4	113	3 773	4	335	4 431	3	13	75
Pernambuco .....	25	1 357	17 183	24	1 223	22 745	2	6	8
Alagoas .....	13	111	2 199	1	1	36	1	1	16
Bahia .....	52	967	20 261	59	22 925	207 517	31	266	9 608
Minas Gerais .....	17	557	3 727	6	147	888	1	3	73
Rio de Janeiro .....	3	44	772	3	35	1 636	3	14	1 160
São Paulo .....	1	1 184	2 117	—	—	—	3	2 493	367

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE						
	Tarefas executadas						
	Ratoeiras armadas (n.º de vezes)	Roedores capturados	Pulgas coletadas	Amostras de sangue para sorologia	Práticas educativas	Visitas domiciliares (busca ativa/educação sanitária)	Palestras em escolas
<b>1982 (9 Unidades da Federação) ...</b>	<b>477 066</b>	<b>46 355</b>	<b>114 533</b>	<b>152</b>	<b>278 057</b>	<b>231 473</b>	<b>2 235</b>
<b>1983 (8 Unidades da Federação) ...</b>	<b>546 954</b>	<b>53 923</b>	<b>123 396</b>	<b>—</b>	<b>363 575</b>	<b>319 103</b>	<b>3 045</b>
<b>1984 (9 Unidades da Federação) ...</b>	<b>488 683</b>	<b>47 724</b>	<b>82 739</b>	<b>7 316</b>	<b>393 036</b>	<b>346 772</b>	<b>2 841</b>
Ceará .....	110 635	15 618	17 144	—	113 513	109 485	599
Rio Grande do Norte .....	8 964	664	1 662	—	1 817	34	1
Paraíba .....	29 646	5 647	13 227	—	8 335	4 431	5
Pernambuco .....	99 571	6 575	9 109	4 770	33 878	22 745	144
Alagoas .....	10 642	3 799	4 395	157	1 355	36	2
Bahia .....	131 429	5 735	22 747	731	228 743	207 517	2 071
Minas Gerais .....	73 504	5 678	10 811	4	2 808	888	5
Rio de Janeiro .....	23 526	3 985	3 644	1 656	2 587	1 636	14
São Paulo .....	766	43	—	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE						
	Tarefas executadas						
	Pavimentos instalados	Prédios desratizados	Doses de raticida empregadas	Guilhotinas armadas (n.º de vezes)	Roedores eliminados	Prédios despoluídos	Inseticida empregado (g)
<b>1982 (9 Unidades da Federação) ...</b>	<b>54</b>	<b>2 495</b>	<b>88 703</b>	<b>2 727</b>	<b>15 257</b>	<b>19 091</b>	<b>12 296 721</b>
<b>1983 (8 Unidades da Federação) ...</b>	<b>16</b>	<b>1 293</b>	<b>103 890</b>	<b>954</b>	<b>9 014</b>	<b>14 332</b>	<b>9 130 111</b>
<b>1984 (9 Unidades da Federação) ...</b>	<b>77</b>	<b>15 689</b>	<b>109 678</b>	<b>138</b>	<b>12 802</b>	<b>14 365</b>	<b>9 046 819</b>
Ceará .....	1	4 382	—	—	—	4 382	4 198 770
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	10	75	—	60	—	51	49 500
Pernambuco .....	8	8	—	—	—	8	8 300
Alagoas .....	—	16	—	78	37	16	8 000
Bahia .....	49	9 608	637	—	86	8 695	4 413 049
Minas Gerais .....	9	73	374	—	314	53	44 350
Rio de Janeiro .....	—	1 160	1 943	—	2 247	1 160	324 850
São Paulo .....	—	367	106 724	—	10 118	—	—

FORNTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Busca ativa representa a visita a todas as casas de uma localidade, em busca de casos humanos suspeitos de peste e de indícios de peste em roedores. Educação sanitária, neste caso, corresponde à entrevista com os moradores para orientá-los sobre cuidados contra as doenças endêmicas.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 39 — Atividades de laboratório e eventos de interesse epidemiológico na campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO										
	Roedores em quarentena	Roedores necropsiados	Pulicídios classificados	Soros obtidos	Amostras processadas		Exames processados				
					Bacteriologia	Sorologia	Bacteriológicos				
							Bacterioscopia	Cultura	Bacteriofagia	Inoculação	Provas bioquímicas
1982 (8 Unidades da Federação) ...	37 311	13 021	113 307	4 039	10 072	3 022	6 482	12 877	5 309	8 497	4 571
1983 (8 Unidades da Federação) ...	49 767	14 590	112 371	2 828	7 425	3 874	5 746	3 623	1 614	8 713	105
1984 (9 Unidades da Federação) ...	40 702	14 581	71 974	—	6 920	9 038	5 158	2 380	1 345	4 990	43
Ceará .....	14 652	540	12 353	—	2 119	—	1 035	311	309	2 278	—
Rio Grande do Norte .....	—	663	1 713	—	742	144	663	79	—	—	—
Paraíba .....	5 002	456	13 227	—	973	—	296	—	—	711	—
Pernambuco .....	5 783	504	7 507	—	1 522	8 894	1 262	978	270	1 353	43
Alagoas .....	4 129	3 395	797	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	4 332	2 796	21 939	—	1 403	—	1 836	1 012	766	519	—
Minas Gerais .....	4 635	4 239	10 796	—	156	—	51	—	—	112	—
Rio de Janeiro .....	2 169	1 796	3 642	—	5	—	15	—	—	17	—
São Paulo .....	—	192	—	—	—	—	—	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO		EVENTOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO								
	Exames processados		Investigações epidemiológicas	Casos humanos investigados				Epizootias de roedores	Isolamento ou positividade bacteriológica	Positivção sorológica	
	Sorológicos			Positivos		Indeterminados	Negativos			Imuno-fluorescência	Hemaglutinação passiva
	Imuno-fluorescência	Hemaglutinação passiva		Laboratorial	Clínico epidemiológico						
1982 (8 Unidades da Federação) ...	...	4 272	191	—	112	39	40	72	20	—	133
1983 (8 Unidades da Federação) ...	...	4 014	144	7	75	23	47	142	12	...	20
1984 (9 Unidades da Federação) ...	5	8 985	238	13	24	36	85	101	5	4	89
Ceará .....	—	—	162	—	19	33	66	76	1	—	—
Rio Grande do Norte .....	—	144	2	—	—	—	1	1	—	—	—
Paraíba .....	—	—	12	—	—	—	—	17	—	—	—
Pernambuco .....	5	8 841	9	—	—	—	3	—	—	4	89
Alagoas .....	—	—	2	—	—	—	2	—	—	—	—
Bahia .....	—	—	36	11	5	1	3	—	4	—	—
Minas Gerais .....	—	—	13	2	—	2	1	2	—	—	—
Rio de Janeiro .....	—	—	2	—	—	—	9	5	—	—	—
São Paulo .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 40 — Campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LOCALIDADES TRABALHADAS			PRÉDIOS VISITADOS			HABITANTES EXAMINADOS			CASOS DE TRACOMA	
		Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Zona urbana	
											Tr. I	Tr. II
1982 (13 Unidades da Federação)...	116	7 686	139	7 547	165 513	18 219	147 294	622 202	...	...	1 376	2 693
1983 (13 Unidades da Federação)...	114	11 745	374	11 371	168 763	8 950	160 713	657 197	51 139	606 058	1 608	1 704
1984 (13 Unidades da Federação)...	105	8 955	179	8 776	129 370	1 099	128 271	515 462	23 665	491 797	356	616
Pará .....	1	1	1	—	—	—	—	209	209	—	5	13
Maranhão .....	4	31	—	31	31	—	31	1 323	—	1 323	—	—
Piauí .....	19	989	81	908	9 806	—	9 806	30 866	2 955	27 911	122	179
Ceará .....	17	857	3	854	31 964	—	31 964	147 351	9 084	138 267	1	1
Rio Grande do Norte .....	18	1 678	—	1 678	33 404	—	33 404	136 344	—	136 344	—	—
Paraíba .....	6	79	5	74	2 972	—	2 972	9 519	1 568	7 951	41	71
Pernambuco .....	6	396	—	396	14 972	—	14 972	40 048	—	40 048	—	—
Sergipe (1) .....	1	—	—	—	—	—	—	137	137	—	—	—
Bahia .....	3	895	1	894	14 264	434	13 830	48 287	234	48 053	—	1
Minas Gerais .....	1	263	—	263	3 710	—	3 710	18 708	—	18 708	—	—
Espírito Santo .....	21	222	85	137	792	223	569	9 133	4 554	4 579	100	72
Paraná .....	1	1	1	—	—	—	—	2 578	2 578	—	9	13
Goiás .....	7	3 543	2	3 541	17 455	442	17 013	70 959	2 346	68 613	78	266

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CASOS DE TRACOMA						OUTRAS CONJUNTIVITES			PESSOAS TRATADAS			MEDICAMENTO USADO (pomada)
	Zona urbana		Zona rural				Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	
	Tr. III	Tr. IV	Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV							
1982 (13 Unidades da Federação)...	2 728	1 845	17 966	42 368	60 917	54 681	126 452	20 505	105 947	...	...	...	317 746
1983 (13 Unidades da Federação)...	5 160	8 922	15 932	52 197	60 627	72 345	90 624	18 279	72 345	130 389	26 245	104 144	365 214
1984 (13 Unidades da Federação)...	3 544	3 819	10 108	53 415	46 112	65 156	76 416	13 681	62 735	180 165	20 957	159 208	316 594
Pará .....	15	13	—	—	—	—	139	139	—	—	—	—	1 152
Maranhão .....	—	—	182	360	134	65	411	—	411	808	—	808	1 063
Piauí .....	86	48	622	1 913	260	3 361	5 837	2 005	3 832	9 008	2 419	6 589	15 563
Ceará .....	2 842	3 412	655	5 247	12 533	35 330	15 507	2 814	12 693	58 349	9 084	49 265	72 849
Rio Grande do Norte .....	—	—	163	22 688	8 050	7 390	34 650	—	34 650	65 551	—	65 551	107 032
Paraíba .....	95	181	124	222	141	2 397	1 978	974	1 004	2 609	1 562	1 047	3 831
Pernambuco .....	—	—	3 550	11 683	11 878	4 669	2 257	—	2 257	—	—	—	36 318
Sergipe (1) .....	—	—	—	—	—	—	137	137	—	—	—	—	132
Bahia .....	28	—	3 626	3 659	2 236	112	2 324	35	2 289	9 315	64	9 251	18 760
Minas Gerais .....	—	—	193	89	39	152	557	—	557	1 019	—	1 019	2 058
Espírito Santo .....	26	23	159	100	51	102	7 733	5 057	2 676	7 611	4 385	3 226	8 332
Paraná .....	13	—	—	—	—	—	2 430	2 430	—	2 541	2 541	—	3 989
Goiás .....	439	142	834	7 454	10 790	11 578	2 456	90	2 366	23 354	902	22 452	45 515

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.  
 (1) Trabalho executado pelo Serviço Especial de Saúde Pública — SESP.

## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

41 — Casos de hanseníase em registro ativo em 31-12, sob controle hospitalar e ambulatorial, diagnosticados no período, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CASOS DE HANSENÍASE						
		Em registro ativo em 31-12					Diagnosticados no período	
		Taxa por 1 000 habitantes	Total geral	Sob controle			Número	Taxa por 100 000 habitantes
				Total	Hospitalizados	Em ambulatorios		
<b>BRASIL</b>	1982	1,57	198 700	123 111	8 984	114 147	16 994	13,4
	1983	1,57	206 081	122 191	9 110	113 081	18 798	14,5
	1984	1,63	217 317	101 560	6 325	95 235	18 854	14,2
Rondônia	1982	2,66	1 604	1 227	81	1 146	132	21,9
	1983	3,16	2 103	1 676	155	1 521	375	58,1
	1984	3,44	2 368	1 810	92	1 718	445	64,7
Acre	1982	10,84	3 556	1 417	137	1 280	193	58,8
	1983	10,72	3 677	2 058	127	1 931	198	58,6
	1984	9,41	3 275	2 318	96	2 222	268	77,0
Amazonas	1982	10,43	16 374	10 605	110	10 495	1 565	99,7
	1983	10,94	18 032	13 884	110	13 774	1 882	116,1
	1984	11,79	19 744	12 980	110	12 870	1 518	90,7
Roraima	1982	1,45	132	117	2	115	25	27,5
	(1) 1983	1,45	132	117	2	115	25	27,5
	1984	1,73	172	131	—	131	34	34,3
Pará	1982	2,91	11 002	9 944	753	9 191	916	24,2
	1983	2,96	11 800	10 410	784	9 626	1 174	30,0
	1984	3,13	12 733	9 833	652	9 181	1 278	31,5
Amapá	1982	4,38	850	459	—	459	118	60,8
	1983	4,56	925	613	—	613	129	64,5
	1984	4,64	962	608	—	608	180	87,0
Maranhão	1982	2,01	8 639	4 774	99	4 675	815	18,9
	1983	2,13	9 516	4 278	112	4 166	921	20,8
	1984	2,35	10 638	4 338	36	4 302	861	19,0
Piauí	1982	0,97	2 201	1 024	68	956	251	11,0
	1983	1,22	2 890	1 451	27	1 424	284	12,2
	1984	1,37	3 269	1 830	31	1 799	451	19,0
Ceará	1982	0,72	4 033	2 692	289	2 403	438	7,9
	1983	0,77	4 411	3 158	300	2 858	513	9,0
	1984	0,86	4 996	3 077	298	2 779	379	6,6
Rio Grande do Norte	1982	0,13	260	207	70	137	23	1,1
	1983	0,14	280	176	72	104	22	1,1
	1984	0,12	264	221	68	153	56	2,7
Paraíba	1982	0,24	684	650	41	609	78	2,7
	1983	0,27	786	750	39	711	106	3,6
	1984	0,28	860	824	39	785	76	2,6
Pernambuco	1982	0,58	3 733	2 891	141	2 750	486	7,5
	1983	0,68	4 478	3 327	129	3 198	535	8,2
	1984	0,65	4 342	3 482	114	3 368	627	9,4
Alagoas	1982	0,11	233	131	—	131	31	1,5
	1983	0,11	246	224	—	224	80	3,7
	1984	0,20	452	372	—	372	103	4,7
Sergipe	1982	0,69	830	515	24	491	85	7,0
	1983	0,62	769	552	34	518	104	8,4
	1984	0,64	807	590	29	561	—	—
Bahia	1982	0,33	3 341	2 690	103	2 587	406	4,0
	1983	0,23	2 401	1 440	102	1 338	350	3,4
	1984	0,27	2 869	1 01	101	—	434	4,1
Minas Gerais	1982	2,47	34 469	6 536	1 998	4 538	1 991	14,3
	1983	2,53	36 056	7 034	1 976	5 058	1 718	12,1
	1984	2,61	37 582	8 331	1 717	6 614	(2) 2 252	15,7
Espírito Santo	1982	3,29	7 072	5 465	287	5 178	560	26,1
	1983	3,32	7 353	5 191	227	4 964	688	31,4
	1984	3,46	7 749	5 219	265	4 954	339	15,1
Rio de Janeiro	1982	1,38	16 616	12 691	1 433	11 258	1 577	13,2
	1983	1,52	18 789	12 796	1 280	11 516	1 661	13,6
	1984	1,57	19 743	14 307	1 312	12 995	2 125	17,0
São Paulo	1982	1,41	38 473	25 976	2 064	23 912	2 895	10,6
	(1) 1983	1,41	38 473	25 976	2 064	23 912	2 895	10,6
	1984	1,33	38 512	—	—	—	2 723	9,4
Paraná	1982	2,72	21 344	18 778	360	18 418	1 663	21,2
	1983	2,20	17 531	10 321	361	9 960	2 211	27,9
	1984	2,29	18 334	11 807	312	11 495	1 587	19,8
Santa Catarina	1982	0,59	2 290	1 564	125	1 439	152	3,9
	1983	0,61	2 416	1 560	104	1 456	190	4,8
	1984	0,63	2 551	1 648	92	1 556	172	4,3
Rio Grande do Sul	1982	0,42	3 461	2 855	187	2 668	238	2,9
	1983	0,42	3 527	2 860	176	2 684	233	2,8
	1984	0,42	3 568	2 935	166	2 769	217	2,6
Mato Grosso do Sul	1982	2,35	3 060	2 804	124	2 680	635	43,0
	1983	1,91	2 951	1 094	118	976	434	28,6
	1984	2,10	3 289	1 987	237	1 750	325	20,8
Mato Grosso	1982	1,70	2 517	276	66	210	340	26,2
	1983	2,77	3 767	3 486	134	3 352	716	59,6
	1984	3,14	4 462	4 181	19	4 162	810	57,1
Goiás	1982	2,53	10 478	5 542	402	5 140	1 093	26,4
	1983	2,47	10 609	5 832	677	5 155	1 000	23,6
	1984	2,70	11 774	6 842	539	6 303	1 213	27,9
Distrito Federal	1982	1,06	1 448	1 281	—	1 281	288	21,1
	1983	1,47	2 163	1 927	—	1 927	354	24,7
	1984	1,33	2 002	1 788	—	1 788	381	25,3

FONTES — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Dados referentes ao ano de 1982. (2) Inclusive 528 casos diagnosticados em 1983, que não entraram nesse ano no registro.



## CAPÍTULO 11 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

## 42 — Unidades de saúde com atividades de controle da tuberculose, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DE SAÚDE COM ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE									
	Total		Tipo							
	1983	1984	Unidades mistas		Centros de saúde		Postos de saúde		Ambulatórios em hospitais	
			1983	1984	1983	1984	1983	1984	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 826</b>	<b>5 783</b>	<b>294</b>	<b>412</b>	<b>3 293</b>	<b>3 680</b>	<b>1 059</b>	<b>1 487</b>	<b>180</b>	<b>204</b>
Rondônia.....	22	29	3	6	19	21	—	—	—	2
Acre.....	23	29	6	7	14	15	2	5	1	2
Amazonas.....	72	226	21	35	33	41	14	145	4	5
Roraima.....	14	37	5	6	7	8	2	22	—	1
Pará.....	264	318	45	48	76	77	139	189	4	4
Amapá.....	46	53	8	8	2	3	34	40	2	2
Maranhão.....	149	162	29	40	63	72	42	36	15	14
Piauí.....	107	133	34	34	37	53	19	26	17	20
Ceará.....	245	452	12	12	119	119	111	318	3	3
Rio Grande do Norte.....	392	388	22	22	161	162	206	200	3	4
Paraíba.....	146	169	13	15	115	136	14	14	4	4
Pernambuco.....	149	167	51	65	34	46	31	32	33	24
Alagoas.....	115	144	18	18	73	98	21	24	3	4
Sergipe.....	82	99	2	2	49	53	30	43	1	1
Bahia.....	214	255	13	19	199	213	—	—	2	23
Minas Gerais.....	682	797	1	6	543	665	133	120	5	6
Espírito Santo.....	76	66	—	—	72	62	—	—	4	4
Rio de Janeiro.....	143	176	—	45	38	36	77	71	28	24
São Paulo.....	878	951	3	8	812	878	24	24	39	41
Paraná.....	238	299	—	—	238	299	—	—	—	—
Santa Catarina.....	183	166	—	—	61	62	122	104	—	—
Rio Grande do Sul.....	288	288	—	—	257	257	31	31	—	—
Mato Grosso do Sul.....	79	73	3	3	74	68	—	—	2	2
Mato Grosso.....	49	92	—	7	49	83	—	2	—	—
Goiás.....	130	177	5	6	116	127	7	41	2	3
Distrito Federal.....	40	37	—	—	32	26	—	—	8	11

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## 43 — Vacinas BCG, distribuídas e aplicadas, por faixa etária, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG				
	Distribuídas (frascos de 50 doses)	Aplicadas (doses)			
		Total	Faixa etária		
			Menor de 1 ano	De 1 a 4 anos	Maior de 4 anos
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 800 000</b>	<b>4 774 591</b>	<b>2 962 082</b>	<b>1 237 434</b>	<b>575 075</b>
Rondônia.....	56 550	21 444	14 134	7 310	—
Acre.....	25 000	8 937	6 089	2 848	—
Amazonas.....	80 000	60 724	36 682	21 905	2 137
Roraima.....	15 000	4 559	3 162	1 397	—
Pará.....	245 000	138 609	94 455	44 154	—
Amapá.....	55 000	10 324	7 092	3 232	—
Maranhão.....	210 000	129 221	60 107	69 114	—
Piauí.....	165 000	109 753	49 719	46 226	13 808
Ceará.....	440 000	259 084	123 540	88 851	46 693
Rio Grande do Norte.....	185 000	92 286	45 247	43 786	3 253
Paraíba.....	260 000	127 389	63 875	55 543	7 971
Pernambuco.....	425 000	227 455	122 434	84 553	20 468
Alagoas.....	220 000	106 634	45 016	42 296	19 322
Sergipe.....	170 000	53 463	32 411	17 356	3 696
Bahia.....	1 114 000	510 542	259 103	208 421	43 018
Minas Gerais.....	1 472 000	578 447	341 716	121 323	115 408
Espírito Santo.....	180 000	89 313	64 097	16 921	8 295
Rio de Janeiro.....	987 450	345 331	280 538	54 758	10 035
São Paulo.....	2 450 000	953 965	771 690	101 912	80 363
Paraná.....	760 000	349 363	236 770	81 306	31 287
Santa Catarina.....	330 000	132 346	100 133	32 213	—
Rio Grande do Sul.....	450 000	147 604	—	—	147 604
Mato Grosso do Sul.....	60 000	67 791	38 616	21 293	7 882
Mato Grosso.....	100 000	49 602	28 800	20 802	—
Goiás.....	250 000	148 864	91 759	44 447	12 658
Distrito Federal.....	95 000	51 541	44 897	5 467	1 177

FONTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

## CAPÍTULO 12 — INDICADORES DE SAÚDE

## 1 — Casos notificados de algumas doenças transmissíveis de notificação compulsória e sua incidência na população — 1971-84

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	CASOS NOTIFICADOS													
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
NÚMERO														
<b>Doenças imunizáveis (1)</b>														
Tuberculose.....	35 871	36 312	45 665	46 987	53 419	51 301	54 552	57 821	65 062	70 596	86 411	87 824	86 617	88 376
Difteria.....	4 872	5 002	5 380	3 636	4 004	4 887	5 685	5 021	4 546	4 646	3 846	3 297	3 369	2 860
Sarampo.....	46 600	39 476	51 339	20 061	19 764	73 631	54 410	51 345	65 552	99 263	61 281	39 370	58 259	80 875
Poliomielite.....	2 400	1 565	1 620	1 191	3 596	2 455	2 370	1 709	2 564	1 290	122	69	45	(2) 130
Tétano.....	1 962	2 051	2 524	1 819	1 957	3 006	3 273	3 218	2 917	3 098	2 940	2 810	2 858	2 800
Acidental.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 977	2 098	2 158
Neonatal.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	572	706	602
Ignorado.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	261	54	40
Coqueluche.....	...	...	...	...	18 772	28 607	33 104	34 203	33 123	45 752	42 247	54 766	26 300	19 221
<b>Outras doenças de notificação compulsória</b>														
Febre amarela.....	11	9	70	13	1	1	9	21	12	27	22	24	6	45
Peste.....	146	169	152	290	496	97	1	11	—	107	59	151	82	37
Hanseníase.....	5 950	6 411	6 831	8 199	9 300	9 647	9 539	11 993	14 375	14 515	16 959	16 994	18 759	18 854
Malária.....	76 752	82 421	76 112	64 320	88 630	86 437	101 081	117 267	144 215	169 871	197 149	221 939	297 687	378 257
Febre tifóide.....	3 672	4 292	3 895	3 395	3 385	3 797	5 147	3 016	3 967	4 691	3 967	3 825	3 885	4 689
Raiva humana.....	112	103	107	129	120	99	141	141	150	168	139	125	101	87
Variola.....	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doença meningocócica.....	629	1 702	5 067	31 486	9 632	2 768	2 299	2 665	2 139	1 568	1 229	1 192	(2) 1 456	(2) 995
Meningites em geral.....	3 536	4 987	16 546	80 986	25 442	17 362	15 513	17 873	15 587	13 635	13 810	15 378	(2) 6 638	(2) 17 577
Leishmaniose tegumentar.....	3 498	3 064	2 815	3 056	2 526	5 561	3 013	2 557	3 273	4 099	5 162	4 821	5 009	6 335
Leishmaniose visceral.....	161	198	163	192	138	93	61	85	85	150	305	1 092	1 124	1 911
INCIDÊNCIA NA POPULAÇÃO (por 100 000 habitantes) (3)														
<b>Doenças imunizáveis (1)</b>														
Tuberculose.....	37,7	37,2	45,7	45,9	51,0	47,7	49,5	51,2	56,3	59,6	71,1	70,6	67,9	66,7
Difteria.....	5,1	5,1	5,4	3,6	3,8	4,6	5,2	4,5	3,9	3,9	3,2	2,6	2,6	2,2
Sarampo.....	49,0	40,5	51,4	19,6	18,9	68,5	49,4	45,5	56,7	83,8	50,5	31,6	45,7	61,0
Poliomielite.....	2,5	1,6	1,6	1,2	3,4	2,3	2,2	1,5	2,2	1,1	0,1	0,1	0,0	(2) 0,1
Tétano.....	2,1	2,1	2,5	1,8	1,9	2,8	3,0	2,9	2,5	2,6	2,4	2,3	2,2	2,1
Acidental.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1,6	1,6	1,6
Neonatal.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,5	0,5	0,5
Ignorado.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	0,2	0,0	0,0
Coqueluche.....	...	...	...	...	17,9	26,6	30,1	30,3	28,6	38,6	34,8	44,0	20,6	14,5
<b>Outras doenças de notificação compulsória</b>														
Febre amarela.....	0,0	0,0	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Peste.....	0,2	0,2	0,2	0,3	0,5	0,1	0,0	0,0	—	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0
Hanseníase.....	6,3	6,6	6,8	8,0	8,9	9,0	8,7	10,6	12,4	12,2	14,0	13,7	14,6	0,0
Malária.....	80,7	84,6	76,2	62,9	84,5	80,4	91,8	103,9	124,7	143,3	162,3	178,3	233,4	14,2
Febre tifóide.....	3,9	4,4	3,9	3,3	3,2	3,5	4,7	2,7	3,4	4,0	3,3	3,1	3,0	285,3
Raiva humana.....	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	3,5
Variola.....	0,0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doença meningocócica.....	0,7	1,8	5,1	30,8	9,2	2,6	2,1	2,4	1,9	1,3	1,0	1,0	(2) 1,1	(2) 0,8
Meningites em geral.....	3,7	5,1	16,6	79,2	24,3	16,2	14,1	15,8	13,5	11,5	11,4	12,4	(2) 5,2	(2) 13,3
Leishmaniose tegumentar.....	3,6	3,1	2,8	2,9	2,4	5,0	2,7	2,2	2,7	3,4	4,2	3,8	3,9	4,8
Leishmaniose visceral.....	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,9	0,9	1,4

FONTES — Ministério da Saúde, Secretaria Geral — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Doenças de vacinação obrigatória, incluídas no Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Dados relativos à população estimada ou projetada, com base na taxa média geométrica de incremento anual da população referente ao período 1970/1980, segundo resultados dos Censos Demográficos.

## CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Tabulações baseadas nos resultados do último Censo Demográfico e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE). Em alguns casos são divulgados resultados de apurações especiais não constantes das publicações regulares.

### CONCEITUAÇÃO

Alfabetização — Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples em um idioma qualquer; as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome foram consideradas analfabetas.

Frequência à escola — Foram consideradas como freqüentando escolas as pessoas de 5 anos e mais que, embora na data de referência estivessem de férias, ou impedidas temporariamente, freqüentavam escolas regulares cujos cursos fossem regulamentados por lei e obedecessem a uma seriação nos respectivos

currículos e as que estivessem freqüentando cursos de Alfabetização de Adultos, Admissão, Supletivo (freqüentando escola ou através de rádio ou TV), Artigo 99 (1.º e 2.º ciclos), Vestibular, Mestrado ou Doutorado, e ainda as pessoas de até 6 anos que freqüentassem cursos pré-escolares (maternal, jardim de infância, classes de alfabetização). Também foram consideradas como estudantes as pessoas que já houvessem concluído curso de qualquer grau e estivessem freqüentando outro do mesmo grau ou de grau inferior.

As pessoas que estavam cursando o Supletivo ou Artigo 99 do 1.º ciclo foram classificadas como freqüentando o 1.º grau, porém sem declaração de série; as que cursavam o Admissão, na 5.ª série do 1.º grau; as que cursavam o Artigo 99 do 2.º ciclo, no segundo grau, sem declaração de série; e o Vestibular, na 3.ª série do 2.º grau. As pessoas que estavam cursando Alfabetização de Adultos foram classificadas como freqüentando a 1.ª série do 1.º grau.

Não foram considerados estudantes os informantes que, na data de referência, estivessem apenas freqüentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (idiomas, dança, datilografia, costura, etc.).

Anos de estudo — A classificação de anos de estudo na pesquisa censitária foi obtida em função da série e do grau mais elevado concluído das pessoas de 5 anos e mais que estavam freqüentando ou haviam freqüentado escola regular, ou algum outro curso entre os relacionados anteriormente. A correspondência foi feita do seguinte modo: 1 a 8 anos — 1.º grau; 9 a 11 anos — 2.º grau e 12 anos ou mais — Superior. Nas PNADs a classificação de anos de estudo foi limitada às pessoas de 10 anos e mais de idade, mantendo-se a mesma correspondência para os níveis de ensino. As pessoas que só declararam a série ou o grau foram consideradas no grupo "Anos de estudo não determinados".

### COBERTURA E DISCRIMINAÇÕES

As apurações das características de instrução das pessoas entrevistadas se encontram combinadas ao sexo, à idade, à situação do domicílio, etc. São apresentadas informações referentes ao País em conjunto, às Grandes Regiões, a algumas Unidades da Federação e, ainda, às Regiões Metropolitanas.

## CAPÍTULO 13 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 1 — População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade — 1970-1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE							
	1970				1980			
	Total	Condição de alfabetização			Total	Condição de alfabetização		
Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever	Sem declaração	Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever	Sem declaração	
<b>TOTAL</b> .....	<b>79 327 231</b>	<b>47 864 531</b>	<b>30 718 597</b>	<b>744 103</b>	<b>102 578 006</b>	<b>69 703 993</b>	<b>32 731 347</b>	<b>143 666</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>13 459 508</b>	<b>3 970 669</b>	<b>9 079 684</b>	<b>409 155</b>	<b>14 773 741</b>	<b>4 335 579</b>	<b>10 338 052</b>	<b>100 110</b>
5 e 6 anos .....	5 625 538	419 734	4 869 582	336 222	6 055 258	394 613	5 585 278	75 367
7 a 9 anos .....	7 833 970	3 550 935	4 210 102	72 933	8 718 483	3 940 966	4 752 774	24 743
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>65 867 723</b>	<b>43 893 862</b>	<b>21 638 913</b>	<b>334 948</b>	<b>87 805 265</b>	<b>65 368 414</b>	<b>22 393 295</b>	<b>43 556</b>
10 a 14 anos .....	11 859 119	8 307 091	3 491 936	60 092	14 263 322	10 575 146	3 676 448	11 728
15 a 19 anos .....	10 253 283	7 735 242	2 487 024	31 017	13 575 971	11 336 501	2 235 370	4 100
20 a 24 anos .....	8 285 805	6 061 766	2 199 723	24 318	11 513 220	9 709 924	1 799 071	4 225
25 a 29 anos .....	6 504 069	4 539 332	1 947 390	17 347	9 442 217	7 738 956	1 699 039	4 222
30 a 34 anos .....	5 664 940	3 876 365	1 772 124	16 451	7 686 290	5 999 500	1 683 251	3 539
35 a 39 anos .....	5 089 312	3 312 799	1 763 552	12 961	6 352 819	4 664 199	1 685 783	2 837
40 a 44 anos .....	4 535 592	2 841 376	1 682 965	11 251	5 723 881	4 026 630	1 694 856	2 395
45 a 49 anos .....	3 546 685	2 106 784	1 431 446	8 455	4 653 393	3 153 248	1 498 207	1 938
50 a 54 anos .....	2 940 357	1 621 342	1 310 994	8 021	4 109 260	2 654 231	1 453 185	1 844
55 a 59 anos .....	2 288 375	1 237 373	1 045 336	5 666	3 140 834	1 893 308	1 245 951	1 575
60 a 64 anos .....	1 791 127	884 543	900 760	5 824	2 445 585	1 354 828	1 089 299	1 458
65 a 69 anos .....	1 216 510	597 331	614 809	4 370	2 028 926	1 003 359	1 024 476	1 091
70 anos e mais .....	1 708 571	713 279	943 667	51 625	2 741 508	1 199 192	1 540 498	1 816
Idade ignorada .....	183 978	59 239	47 187	77 552	128 041	59 392	67 861	788
<b>Urbana</b> .....	<b>45 273 342</b>	<b>33 741 226</b>	<b>11 151 198</b>	<b>380 918</b>	<b>70 196 370</b>	<b>54 422 926</b>	<b>15 682 742</b>	<b>90 702</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>6 959 530</b>	<b>2 836 113</b>	<b>3 818 315</b>	<b>205 102</b>	<b>9 137 402</b>	<b>3 435 607</b>	<b>5 640 150</b>	<b>61 645</b>
5 e 6 anos .....	2 873 190	317 427	2 381 798	173 965	3 701 394	328 055	3 326 950	46 389
7 a 9 anos .....	4 086 340	2 518 686	1 536 517	31 137	5 436 008	3 107 552	2 313 200	15 256
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>38 313 812</b>	<b>30 905 113</b>	<b>7 232 883</b>	<b>175 816</b>	<b>61 058 968</b>	<b>50 987 319</b>	<b>10 042 592</b>	<b>29 057</b>
10 a 14 anos .....	6 377 238	5 501 293	851 630	24 315	9 076 859	7 770 938	1 299 216	6 705
15 a 19 anos .....	5 761 855	5 144 648	603 403	13 804	9 229 764	8 448 418	779 196	2 150
20 a 24 anos .....	4 840 519	4 205 589	622 538	12 392	8 285 233	7 571 571	710 745	2 917
25 a 29 anos .....	3 820 060	3 207 383	603 102	9 575	6 885 295	6 167 160	714 876	3 259
30 a 34 anos .....	3 409 768	2 799 555	600 998	9 215	5 561 752	4 815 001	744 108	2 643
35 a 39 anos .....	3 075 744	2 434 534	633 924	7 286	4 482 378	3 716 021	764 283	2 074
40 a 44 anos .....	2 754 485	2 119 049	629 233	6 203	4 023 015	3 222 594	798 694	1 727
45 a 49 anos .....	2 138 843	1 577 317	556 814	4 712	3 296 167	2 553 290	741 505	1 372
50 a 54 anos .....	1 746 560	1 215 916	526 182	4 462	2 916 125	2 167 471	747 364	1 290
55 a 59 anos .....	1 385 401	938 254	443 949	3 198	2 211 095	1 549 361	660 602	1 132
60 a 64 anos .....	1 079 646	681 578	394 858	3 210	1 706 829	1 113 470	592 297	1 062
65 a 69 anos .....	759 766	466 862	290 455	2 449	1 379 316	826 643	551 861	812
70 anos e mais .....	1 053 888	571 952	458 026	23 910	1 933 503	1 021 914	910 209	1 380
Idade ignorada .....	110 039	41 183	17 771	51 085	71 637	43 467	27 636	534
<b>Rural</b> .....	<b>34 053 889</b>	<b>14 123 305</b>	<b>19 567 399</b>	<b>363 185</b>	<b>32 382 636</b>	<b>15 281 067</b>	<b>17 048 605</b>	<b>52 984</b>
<b>5 a 9 anos</b> .....	<b>6 499 978</b>	<b>1 134 556</b>	<b>5 161 369</b>	<b>204 053</b>	<b>5 636 338</b>	<b>899 872</b>	<b>4 697 902</b>	<b>38 465</b>
5 e 6 anos .....	2 752 348	102 307	2 487 784	182 257	2 353 864	66 558	2 258 328	28 978
7 a 9 anos .....	3 747 630	1 032 249	2 673 585	41 796	3 282 475	833 414	2 439 574	9 487
<b>10 anos e mais</b> .....	<b>27 553 911</b>	<b>12 988 749</b>	<b>14 406 030</b>	<b>159 132</b>	<b>26 746 297</b>	<b>14 381 095</b>	<b>12 350 703</b>	<b>14 489</b>
10 a 14 anos .....	5 481 881	2 805 798	2 640 306	35 777	5 186 463	2 804 208	2 377 232	5 023
15 a 19 anos .....	4 491 428	2 590 594	1 883 621	17 213	4 346 207	2 888 083	1 456 174	1 950
20 a 24 anos .....	3 445 286	1 856 177	1 577 185	11 924	3 227 987	2 138 353	1 088 326	1 308
25 a 29 anos .....	2 684 009	1 331 949	1 344 288	7 772	2 556 922	1 571 796	984 183	963
30 a 34 anos .....	2 255 172	1 076 810	1 171 126	7 236	2 124 538	1 184 499	939 143	896
35 a 39 anos .....	2 013 568	878 265	1 129 628	5 675	1 870 441	948 178	921 500	763
40 a 44 anos .....	1 781 107	722 327	1 053 732	5 048	1 700 866	804 036	896 162	688
45 a 49 anos .....	1 407 842	529 467	874 632	3 743	1 357 226	599 958	756 702	566
50 a 54 anos .....	1 193 797	405 426	784 812	3 559	1 193 135	488 760	705 821	554
55 a 59 anos .....	902 974	299 119	601 387	2 468	929 739	343 947	585 349	443
60 a 64 anos .....	711 481	202 965	505 902	2 614	738 756	241 358	497 002	396
65 a 69 anos .....	456 744	130 469	324 354	1 921	649 610	176 716	472 815	279
70 anos e mais .....	654 683	141 327	485 641	27 715	808 003	177 278	630 289	436
Idade ignorada .....	73 939	18 056	29 416	26 467	56 404	15 925	40 225	254

## CAPÍTULO 13 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 2 — População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1984

GRANDES REGIÕES E GRUPO DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total (1)	Condição de alfabetização e sexo					
		Alfabetizada			Não alfabetizada		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>111 426 700</b>	<b>81 167 865</b>	<b>40 206 225</b>	<b>40 961 640</b>	<b>30 254 205</b>	<b>14 772 657</b>	<b>15 481 548</b>
5 e 6 anos.....	6 495 671	449 235	219 902	229 333	6 045 119	3 087 030	2 958 089
7 a 9 anos.....	9 226 606	4 911 861	2 392 873	2 518 988	4 314 745	2 269 234	2 045 511
10 a 14 anos.....	14 563 464	11 942 432	5 844 436	6 097 996	2 621 032	1 506 537	1 114 495
15 a 19 anos.....	13 740 569	12 160 389	5 924 539	6 235 850	1 579 542	967 574	611 968
20 a 24 anos.....	12 208 739	10 811 646	5 262 870	5 548 776	1 396 870	732 030	664 840
25 a 29 anos.....	10 289 129	8 990 152	4 354 095	4 635 057	1 298 637	646 567	652 070
30 a 39 anos.....	16 231 343	13 341 277	6 614 293	6 726 984	2 889 780	1 312 422	1 577 358
40 a 49 anos.....	11 507 552	8 471 103	4 348 018	4 123 085	3 036 281	1 349 376	1 686 905
50 a 59 anos.....	8 462 751	5 591 574	2 893 808	2 697 766	2 871 177	1 169 648	1 701 529
60 anos e mais.....	8 699 271	4 497 526	2 350 947	2 146 579	4 200 854	1 732 071	2 468 783
Idade ignorada.....	1 605	670	444	226	168	168	—
<b>NORTE</b> .....	<b>3 142 235</b>	<b>2 443 100</b>	<b>1 187 872</b>	<b>1 255 228</b>	<b>698 970</b>	<b>343 565</b>	<b>355 405</b>
5 e 6 anos.....	214 717	15 640	8 678	6 962	199 023	98 908	100 115
7 a 9 anos.....	313 888	155 067	73 600	81 467	158 821	85 546	73 275
10 a 14 anos.....	487 507	427 715	204 790	222 925	59 792	33 765	26 027
15 a 19 anos.....	426 134	405 528	194 014	211 514	20 606	13 330	7 276
20 a 24 anos.....	352 964	333 379	159 397	173 982	19 474	9 151	10 323
25 a 29 anos.....	289 632	269 084	128 108	140 976	20 548	9 931	10 617
30 a 39 anos.....	435 334	386 412	190 432	195 980	48 922	22 717	26 205
40 a 49 anos.....	268 113	215 158	109 281	105 877	52 955	24 186	28 769
50 a 59 anos.....	178 742	134 105	67 145	66 960	44 637	18 266	26 371
60 anos e mais.....	175 204	101 012	52 427	48 585	74 192	27 765	46 427
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>32 322 945</b>	<b>17 060 134</b>	<b>7 947 442</b>	<b>9 112 692</b>	<b>15 260 641</b>	<b>7 796 525</b>	<b>7 464 116</b>
5 e 6 anos.....	2 179 316	68 893	35 001	33 892	2 109 454	1 073 702	1 035 752
7 a 9 anos.....	3 173 772	781 079	345 860	435 219	2 392 693	1 239 348	1 153 345
10 a 14 anos.....	4 879 187	2 960 602	1 335 427	1 625 175	1 918 585	1 091 933	826 652
15 a 19 anos.....	4 322 693	3 211 536	1 435 616	1 775 920	1 110 519	700 158	410 361
20 a 24 anos.....	3 339 962	2 460 482	1 134 871	1 325 611	879 480	479 575	399 905
25 a 29 anos.....	2 509 295	1 761 602	813 572	948 030	747 353	382 799	364 554
30 a 39 anos.....	4 038 072	2 477 797	1 164 750	1 313 047	1 560 166	743 403	816 763
40 a 49 anos.....	2 991 774	1 565 173	771 469	793 704	1 426 601	683 558	743 043
50 a 59 anos.....	2 228 101	985 440	492 823	492 617	1 242 661	547 663	694 998
60 anos e mais.....	2 660 773	787 530	418 053	369 477	1 873 129	854 386	1 018 743
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>50 619 782</b>	<b>41 460 197</b>	<b>20 866 725</b>	<b>20 593 472</b>	<b>9 158 227</b>	<b>4 166 446</b>	<b>4 991 781</b>
5 e 6 anos.....	2 650 334	239 299	113 790	125 509	2 410 741	1 241 486	1 169 255
7 a 9 anos.....	3 695 666	2 592 691	1 303 274	1 289 417	1 102 975	590 699	512 276
10 a 14 anos.....	5 880 316	5 495 012	2 752 538	2 742 474	385 304	229 442	155 862
15 a 19 anos.....	5 808 863	5 535 770	2 772 463	2 763 307	273 093	148 957	124 136
20 a 24 anos.....	5 708 039	5 394 459	2 670 245	2 724 214	313 580	153 334	160 246
25 a 29 anos.....	5 136 867	4 790 851	2 363 580	2 427 271	346 016	166 562	179 454
30 a 39 anos.....	7 911 812	7 099 535	3 565 222	3 534 313	812 277	343 142	469 135
40 a 49 anos.....	5 526 895	4 550 884	2 337 607	2 213 277	976 011	382 658	593 353
50 a 59 anos.....	4 186 838	3 155 586	1 646 090	1 509 496	1 031 252	374 570	656 682
60 anos e mais.....	4 113 070	2 605 676	1 341 589	1 264 087	1 506 978	535 596	971 382
Idade ignorada.....	1 082	434	327	107	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>17 796 417</b>	<b>14 547 386</b>	<b>7 338 938</b>	<b>7 208 448</b>	<b>3 248 558</b>	<b>1 519 471</b>	<b>1 729 087</b>
5 e 6 anos.....	972 516	87 485	43 577	43 908	885 031	446 619	438 412
7 a 9 anos.....	1 358 215	999 848	487 506	512 142	358 567	191 709	166 858
10 a 14 anos.....	2 271 097	2 148 789	1 105 347	1 043 442	122 308	67 317	54 991
15 a 19 anos.....	2 189 618	2 098 190	1 064 638	1 033 552	101 428	61 025	40 403
20 a 24 anos.....	1 948 618	1 834 355	913 094	921 261	114 151	52 681	61 470
25 a 29 anos.....	1 634 245	1 524 186	737 926	786 260	110 059	51 462	58 597
30 a 39 anos.....	2 736 533	2 437 478	1 222 635	1 214 843	299 055	126 216	172 839
40 a 49 anos.....	1 955 553	1 587 710	829 625	758 085	367 843	162 894	204 949
50 a 59 anos.....	1 377 451	1 012 307	509 980	502 327	365 144	146 308	128 836
60 anos e mais.....	1 342 571	817 238	424 610	392 628	524 972	213 240	311 732
Idade ignorada.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 545 321</b>	<b>5 657 048</b>	<b>2 865 248</b>	<b>2 791 800</b>	<b>1 887 809</b>	<b>946 650</b>	<b>941 159</b>
5 e 6 anos.....	478 788	37 918	18 856	19 062	440 870	226 315	214 555
7 a 9 anos.....	685 065	383 376	182 633	200 743	301 689	161 932	139 757
10 a 14 anos.....	1 045 357	910 314	446 334	463 980	135 043	84 080	50 963
15 a 19 anos.....	883 261	909 365	457 808	451 557	73 896	44 104	29 792
20 a 24 anos.....	959 156	788 971	385 263	403 708	70 185	37 289	32 896
25 a 29 anos.....	719 090	644 429	310 909	333 520	74 661	35 813	38 848
30 a 39 anos.....	1 109 592	940 055	471 254	468 801	169 360	76 944	92 416
40 a 49 anos.....	765 217	552 178	300 036	252 142	212 871	96 080	116 791
50 a 59 anos.....	491 619	304 136	177 770	126 366	187 483	82 841	104 642
60 anos e mais.....	407 653	186 070	114 268	71 802	221 583	101 084	120 499
Idade ignorada.....	523	236	117	119	168	168	—

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive sem declaração de condições de alfabetização.

## CAPÍTULO 13 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 3 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1984

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Situação do domicílio e sexo				Total	Mulheres
		Urbana	Rural				
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 95 704 423</b>	<b>70 527 371</b>	<b>33 935 072</b>	<b>36 592 299</b>	<b>25 177 052</b>	<b>13 075 227</b>	<b>12 101 825</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	20 558 301	10 643 143	4 671 628	5 971 515	9 916 158	5 237 558	4 677 600
1 ano.....	5 589 438	3 336 770	1 724 970	1 611 800	2 252 668	1 239 439	1 013 229
2 anos.....	8 536 136	5 564 738	2 755 521	2 809 217	2 971 398	1 567 746	1 403 652
3 anos.....	9 995 467	6 905 472	3 363 836	3 541 636	3 089 995	1 532 869	1 557 126
4 anos.....	17 280 488	13 225 462	6 451 663	6 773 799	4 055 026	2 025 594	2 029 432
5 anos.....	7 032 726	5 978 073	2 890 531	3 087 542	1 054 653	538 973	515 680
6 anos.....	3 600 692	3 179 323	1 549 899	1 629 424	421 369	212 333	209 036
7 anos.....	3 210 532	2 900 346	1 435 407	1 464 939	310 186	172 297	137 889
8 anos.....	5 961 631	5 488 951	2 697 131	2 791 820	472 680	245 044	227 636
9 a 11 anos.....	9 312 222	8 800 759	4 047 779	4 752 980	511 463	239 779	271 684
12 anos e mais.....	4 447 093	4 345 400	2 270 427	2 074 973	101 693	55 338	46 355
Anos de estudo não determinados.....	174 162	154 268	74 467	79 801	19 894	8 089	11 805
Sem declaração.....	5 535	4 666	1 813	2 853	869	168	701
<b>NORTE</b> .....	<b>2 613 630</b>	<b>2 613 630</b>	<b>1 264 816</b>	<b>1 348 814</b>	...	...	...
Sem instrução e menos de 1 ano.....	390 703	390 703	188 587	202 116	...	...	...
1 ano.....	171 132	171 132	92 485	78 647	...	...	...
2 anos.....	242 506	242 506	121 266	121 240	...	...	...
3 anos.....	288 520	288 520	143 001	145 519	...	...	...
4 anos.....	340 375	340 375	160 373	180 002	...	...	...
5 anos.....	294 614	294 614	141 538	153 076	...	...	...
6 anos.....	123 187	123 187	58 450	64 737	...	...	...
7 anos.....	122 450	122 450	56 506	65 944	...	...	...
8 anos.....	187 343	187 343	88 370	98 973	...	...	...
9 a 11 anos.....	341 399	341 399	156 026	185 373	...	...	...
12 anos e mais.....	92 696	92 696	49 865	42 831	...	...	...
Anos de estudo não determinados.....	18 594	18 594	8 238	10 356	...	...	...
Sem declaração.....	111	111	111	—	...	...	...
<b>NORDESTE</b> .....	<b>26 969 857</b>	<b>15 143 913</b>	<b>7 060 286</b>	<b>8 083 627</b>	<b>11 825 944</b>	<b>5 989 770</b>	<b>5 836 174</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 393 126	3 897 783	1 849 380	2 048 403	6 495 343	3 479 811	3 015 532
1 ano.....	2 362 501	1 059 084	544 661	514 423	1 303 417	688 605	614 812
2 anos.....	2 704 019	1 385 311	675 903	709 408	1 318 708	662 169	656 539
3 anos.....	2 471 201	1 451 595	686 568	765 027	1 019 606	452 251	567 355
4 anos.....	2 804 488	1 881 347	878 728	1 002 619	923 141	388 071	535 070
5 anos.....	1 514 050	1 247 803	567 997	679 266	266 247	112 062	154 185
6 anos.....	697 557	581 885	257 151	324 734	115 672	45 807	69 865
7 anos.....	617 034	534 519	237 738	296 781	82 515	36 347	46 168
8 anos.....	911 055	809 142	367 553	441 589	101 913	43 537	58 376
9 a 11 anos.....	1 852 772	1 696 242	716 552	979 690	156 530	61 463	95 067
12 anos e mais.....	582 532	554 248	259 146	295 102	28 284	15 417	12 867
Anos de estudo não determinados.....	57 780	43 552	18 466	25 066	14 228	4 230	9 998
Sem declaração.....	1 742	1 402	443	959	340	—	340
<b>SUDESTE</b> .....	<b>44 273 782</b>	<b>37 914 921</b>	<b>18 416 183</b>	<b>19 498 738</b>	<b>6 358 861</b>	<b>3 367 739</b>	<b>2 991 122</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	6 367 610	4 490 428	1 839 425	2 651 003	1 877 182	955 112	922 070
1 ano.....	1 972 617	1 469 785	754 634	815 151	502 832	294 412	208 420
2 anos.....	3 643 842	2 782 905	1 383 511	1 409 394	850 937	466 160	384 777
3 anos.....	4 610 549	3 605 476	1 752 839	1 852 637	1 005 073	519 336	485 737
4 anos.....	9 674 452	8 325 738	4 110 910	4 214 828	1 348 714	723 931	624 783
5 anos.....	3 127 898	2 920 314	1 440 041	1 480 273	207 584	109 829	97 755
6 anos.....	1 870 051	1 744 108	882 588	861 520	125 943	66 543	59 400
7 anos.....	1 666 544	1 574 643	802 169	772 474	91 901	54 576	37 325
8 anos.....	3 412 787	3 265 337	1 648 725	1 616 612	147 450	80 518	66 932
9 a 11 anos.....	5 097 852	4 935 818	2 308 044	2 627 774	162 034	74 437	87 597
12 anos e mais.....	2 781 396	2 744 383	1 470 101	1 274 282	37 013	21 611	15 402
Anos de estudo não determinados.....	45 932	43 734	22 222	21 512	2 198	1 274	924
Sem declaração.....	2 252	2 252	974	1 278	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>15 465 686</b>	<b>10 036 224</b>	<b>4 838 368</b>	<b>5 197 856</b>	<b>5 429 462</b>	<b>2 850 630</b>	<b>2 578 832</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	2 167 349	1 136 527	466 506	670 021	1 030 822	517 203	513 619
1 ano.....	676 108	386 652	204 032	182 620	289 456	164 227	125 229
2 anos.....	1 310 593	732 880	361 902	370 978	577 713	314 436	263 277
3 anos.....	1 946 848	1 080 342	534 961	545 381	866 506	452 671	413 835
4 anos.....	3 369 032	1 852 511	882 593	969 918	1 516 521	769 182	747 339
5 anos.....	1 663 696	1 144 711	558 246	586 465	518 985	281 440	237 545
6 anos.....	644 096	500 463	244 124	256 339	143 633	82 840	60 793
7 anos.....	558 549	452 722	236 336	216 386	105 827	64 480	41 347
8 anos.....	1 054 318	870 631	417 141	453 490	183 687	98 733	84 954
9 a 11 anos.....	1 356 194	1 194 410	581 605	612 805	161 784	88 571	73 213
12 anos e mais.....	698 981	667 423	341 355	326 068	31 558	14 612	16 946
Anos de estudo não determinados.....	19 163	16 574	9 567	7 007	2 609	2 235	374
Sem declaração.....	739	378	—	378	361	—	361
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 381 468</b>	<b>4 818 683</b>	<b>2 355 419</b>	<b>2 463 264</b>	<b>1 562 785</b>	<b>867 088</b>	<b>695 697</b>
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 239 513	727 702	327 730	399 972	511 811	285 432	226 379
1 ano.....	407 080	250 117	129 158	120 959	156 963	92 195	64 768
2 anos.....	635 176	411 136	212 939	198 197	224 040	124 981	99 059
3 anos.....	678 349	479 539	246 467	233 072	198 810	108 611	90 199
4 anos.....	1 092 141	825 491	419 059	406 432	266 650	144 410	122 240
5 anos.....	432 468	370 631	182 709	187 922	61 837	35 642	26 195
6 anos.....	265 801	229 680	107 586	122 094	36 121	17 143	18 978
7 anos.....	245 955	216 012	102 658	113 354	29 943	16 894	13 049
8 anos.....	396 128	356 498	175 342	181 156	39 630	22 256	17 374
9 a 11 anos.....	664 005	632 890	285 582	347 338	31 115	15 308	15 807
12 anos e mais.....	291 488	286 650	149 960	136 690	4 838	3 698	1 140
Anos de estudo não determinados.....	32 673	31 814	15 974	15 840	859	350	509
Sem declaração.....	691	523	285	238	168	—	—

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 13 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

## 4 — Estudantes de 5 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, grau e série de ensino que frequentam — 1984

GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE					GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio			Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Úrbana	Rural			Homens	Mulheres	Úrbana	Rural
<b>BRASIL (1)</b>	<b>30 753 542</b>	<b>15 253 188</b>	<b>15 500 354</b>	<b>24 009 696</b>	<b>6 743 846</b>	<b>SUDESTE</b>	<b>13 257 081</b>	<b>6 765 016</b>	<b>6 492 065</b>	<b>11 700 412</b>	<b>1 556 669</b>
Pré-escolar	2 090 388	1 035 878	1 054 510	1 800 709	289 679	Pré-escolar	960 954	488 690	472 264	919 887	41 067
1.º grau	24 405 787	12 265 257	12 140 530	18 200 072	6 205 715	1.º grau	10 087 189	5 221 393	4 865 796	8 645 596	1 441 593
1.ª série	6 909 939	3 646 052	3 263 887	4 239 389	2 670 550	1.ª série	2 376 723	1 262 827	1 113 896	1 869 884	506 839
2.ª série	4 055 089	2 049 266	2 005 823	2 856 734	1 198 355	2.ª série	1 630 076	856 031	774 045	1 317 393	312 683
3.ª série	3 350 247	1 655 965	1 694 282	2 470 127	880 120	3.ª série	1 427 250	737 626	689 624	1 192 721	234 529
4.ª série	2 843 219	1 413 978	1 429 241	2 204 875	638 344	4.ª série	1 199 882	618 090	581 792	1 033 873	166 009
5.ª série	2 424 095	1 222 886	1 201 209	2 103 987	320 108	5.ª série	1 143 877	612 609	531 268	1 063 493	80 384
6.ª série	1 822 137	872 725	949 412	1 622 978	199 159	6.ª série	875 733	430 415	445 318	818 181	57 552
7.ª série	1 550 334	720 883	829 451	1 387 969	162 365	7.ª série	751 951	366 804	385 147	706 680	45 271
8.ª série	1 354 329	640 695	713 634	1 229 943	124 386	8.ª série	657 263	327 114	330 149	619 861	37 402
Sem declaração de série	96 398	42 807	53 591	84 070	12 328	Sem declaração de série	24 434	9 877	14 557	23 510	924
2.º grau	2 898 351	1 283 978	1 614 373	2 692 816	205 535	2.º grau	1 426 658	659 542	767 116	1 366 570	60 088
Superior (2)	1 355 992	666 446	689 546	1 313 931	42 061	Superior (2)	781 222	395 073	386 149	767 619	13 603
Sem declaração de grau	3 024	1 629	1 395	2 168	856	Sem declaração de grau	1 058	318	740	740	318
<b>NORTE</b>	<b>1 203 515</b>	<b>582 026</b>	<b>621 489</b>	<b>1 203 515</b>	...	<b>SUL</b>	<b>4 335 088</b>	<b>2 220 016</b>	<b>2 115 072</b>	<b>3 073 007</b>	<b>1 262 081</b>
Pré-escolar	87 399	41 927	45 472	87 399	...	Pré-escolar	199 776	95 104	104 672	173 071	26 705
1.º grau	967 418	471 105	496 313	967 418	...	1.º grau	3 460 534	1 800 297	1 660 237	2 309 249	1 151 285
1.ª série	253 771	131 144	122 627	253 771	...	1.ª série	771 810	415 454	356 356	449 391	322 419
2.ª série	155 920	81 794	74 126	155 920	...	2.ª série	580 133	292 543	287 590	370 086	210 047
3.ª série	121 293	56 923	64 370	121 293	...	3.ª série	515 823	269 093	246 730	316 602	199 221
4.ª série	112 611	56 978	55 633	112 611	...	4.ª série	475 440	257 804	217 636	297 596	177 844
5.ª série	109 451	45 971	63 480	109 451	...	5.ª série	369 451	191 722	177 729	272 063	97 388
6.ª série	83 156	38 868	44 288	83 156	...	6.ª série	279 040	142 747	136 293	221 446	57 594
7.ª série	60 442	28 121	32 321	60 442	...	7.ª série	253 252	123 922	129 330	205 899	47 353
8.ª série	60 104	26 942	33 162	60 104	...	8.ª série	207 703	101 894	105 809	169 396	38 307
Sem declaração de série	10 670	4 364	6 306	10 670	...	Sem declaração de série	7 882	5 118	2 764	6 770	1 112
2.º grau	119 953	53 981	65 972	119 953	...	2.º grau	417 508	198 637	218 871	351 096	66 412
Superior (2)	28 310	14 795	13 515	28 310	...	Superior (2)	256 900	125 608	131 292	239 591	17 309
Sem declaração de grau	435	218	217	435	...	Sem declaração de grau	370	370	—	—	370
<b>NORDESTE</b>	<b>9 692 873</b>	<b>4 582 530</b>	<b>5 110 343</b>	<b>6 158 952</b>	<b>3 533 921</b>	<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>2 264 985</b>	<b>1 103 600</b>	<b>1 161 385</b>	<b>1 873 810</b>	<b>391 175</b>
Pré-escolar	716 782	346 790	369 992	502 153	214 629	Pré-escolar	125 477	63 367	62 110	118 199	7 278
1.º grau	8 051 572	3 864 484	4 187 088	4 811 472	3 240 100	1.º grau	1 839 074	907 978	931 096	1 466 337	372 737
1.ª série	3 036 921	1 593 708	1 443 213	1 337 752	1 699 169	1.ª série	470 714	242 919	227 795	328 591	142 123
2.ª série	1 388 981	668 269	720 712	787 255	601 726	2.ª série	299 979	150 629	149 350	226 080	73 899
3.ª série	1 036 508	469 719	566 789	644 961	391 547	3.ª série	249 373	122 604	126 769	194 550	54 823
4.ª série	833 602	371 951	461 651	578 271	255 331	4.ª série	221 684	109 155	112 529	182 524	39 160
5.ª série	596 388	271 625	324 763	481 180	115 208	5.ª série	204 928	100 959	103 969	177 800	27 128
6.ª série	435 348	185 832	249 516	367 781	67 567	6.ª série	148 860	74 863	73 997	132 414	16 446
7.ª série	365 902	150 565	215 337	305 362	60 540	7.ª série	118 787	51 471	67 316	109 586	9 201
8.ª série	323 631	138 190	185 441	284 052	39 579	8.ª série	105 628	46 555	59 073	96 530	9 098
Sem declaração de série	34 291	14 625	19 666	24 858	9 433	Sem declaração de série	19 121	8 823	10 298	18 262	859
2.º grau	715 356	277 532	437 824	646 459	68 897	2.º grau	218 876	94 286	124 590	208 738	10 138
Superior (2)	208 170	93 169	115 001	197 875	10 295	Superior (2)	81 390	37 801	43 589	80 536	854
Sem declaração de grau	993	555	438	993	—	Sem declaração de grau	168	168	—	—	168

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
(1) Exclusivo os dados da zona rural de Região Norte. (2) Inclusive mestrado e doutorado.

## ENSINO, CULTURA E DESPORTO

### Ensino

#### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As tabelas publicadas têm como fonte o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação, à exceção das referentes ao Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL), fornecidas pela Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização.

#### Organização

A organização do ensino no País abrange três sistemas básicos: Regular, Supletivo e Especial, cujas estatísticas são, atualmente, apuradas pelo SEEC. Apresentam-se, neste **Anuário**, contudo, os dados relativos apenas ao Ensino Regular.

#### Ensino Regular

Compreende a Educação pré-escolar, os ensinos de 1.º e 2.º graus, de graduação e de pós-graduação.

As diretrizes e bases do Ensino de 1.º e 2.º graus foram fixadas pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Os dados referentes à Educação pré-escolar e os ensinos de 1.º e 2.º graus são coletados e processados pelo Sistema Estatístico da Educação, Cultura e Desporto, formado pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura — SEEC, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e Secretaria de Educação das Unidades da Federação, cabendo ao SEEC a coordenação nacional do processo.

A Educação pré-escolar é ministrado a menores de 7 anos, em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes.

O Ensino de 1.º grau, obrigatório e gratuito para alunos dos 7 aos 14 anos, compreende 8 séries letivas. Constitui uma fusão do antigo Ensino primário comum (de 4 séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino médio de 1.º ciclo (também de 4 séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

O Ensino de 2.º grau, composto de 3 ou 4 séries, é equivalente ao antigo Ensino médio de 2.º ciclo e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos.

O Ensino de graduação corresponde à formação de nível superior em universidades, federações ou estabelecimentos isolados de nível superior, enquanto o Ensino de pós-graduação abrange os cursos de mestrado e doutorado. Os dados são levantados pelo SEEC.

As tabelas incluídas no **Anuário** apresentam os principais resultados atinentes a matrículas, cursos, conclusões de cursos, pessoal docente, unidades escolares e despesas com a função Educação e Cultura.

#### Cultura e Desporto

As pesquisas sobre Cultura e Desporto realizam-se em estreita articulação com o IBGE, sob cuja responsabilidade encontra-se a totalidade da coleta.



## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 1 — Estabelecimentos de ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 098</b>	<b>27 436</b>	<b>(1) 37 348</b>	<b>14 916</b>	<b>18 566</b>	<b>27 630</b>	<b>615</b>	<b>946</b>	<b>1 910</b>
Rondônia .....	103	97	127	60	76	101	—	—	2
Acre .....	119	126	93	105	117	84	2	2	1
Amazonas .....	239	283	593	154	207	462	2	—	—
Roraima .....	34	27	28	26	23	24	24	21	24
Pará .....	377	543	695	157	298	409	30	13	28
Amapá .....	82	87	78	72	79	65	39	48	51
Maranhão .....	422	579	2 972	212	368	2 710	3	2	30
Piauí .....	825	1 103	1 422	689	921	1 269	8	11	28
Ceará .....	993	1 167	2 411	578	729	1 878	13	27	32
Rio Grande do Norte .....	385	894	1 002	207	674	738	6	106	45
Paraíba .....	361	450	698	153	245	436	2	4	7
Pernambuco .....	1 340	1 614	2 069	717	895	1 130	42	75	52
Alagoas .....	320	455	684	204	333	487	1	—	—
Sergipe .....	379	619	741	270	485	594	12	15	9
Bahia .....	1 384	1 804	3 057	659	1 033	2 116	9	21	4
Minas Gerais .....	3 143	3 220	3 972	2 282	2 297	3 013	144	53	173
Espírito Santo .....	540	544	845	386	393	684	—	2	12
Rio de Janeiro .....	1 926	2 333	2 125	837	998	1 023	4	35	—
São Paulo .....	4 286	4 732	5 150	3 090	3 470	3 868	—	—	—
Paraná .....	1 825	2 157	3 118	1 298	1 620	2 522	189	385	1 319
Santa Catarina .....	1 161	1 504	1 806	836	1 164	1 411	75	114	87
Rio Grande do Sul .....	1 527	1 588	1 568	1 136	1 197	1 172	2	3	2
Mato Grosso do Sul .....	151	153	197	62	61	90	3	1	1
Mato Grosso .....	217	285	415	149	204	286	2	6	1
Goiás .....	663	741	1 149	386	471	840	3	2	1
Distrito Federal .....	296	331	353	191	208	218	—	—	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1982	1983	1984
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 663</b>	<b>9 084</b>	<b>10 431</b>	<b>6 638</b>	<b>8 536</b>	<b>15 289</b>	<b>8 182</b>	<b>8 870</b>	<b>9 710</b>
Rondônia .....	—	—	—	60	76	99	43	21	26
Acre .....	94	105	71	9	10	12	14	9	9
Amazonas .....	92	146	164	60	61	298	85	76	131
Roraima .....	—	—	—	2	2	—	8	4	4
Pará .....	55	102	154	72	183	227	220	245	286
Amapá .....	—	—	2	33	31	12	10	8	13
Maranhão .....	33	88	153	176	278	2 527	210	211	261
Piauí .....	233	311	357	448	599	884	136	182	153
Ceará .....	359	377	409	206	325	1 437	415	438	533
Rio Grande do Norte .....	75	257	286	126	311	407	178	220	264
Paraíba .....	83	110	142	68	131	287	208	205	262
Pernambuco .....	367	397	449	308	423	629	623	719	932
Alagoas .....	86	109	112	117	224	375	116	122	177
Sergipe .....	75	85	86	183	385	499	109	134	147
Bahia .....	370	599	797	280	413	1 315	725	771	941
Minas Gerais .....	1 700	1 790	2 185	438	454	655	861	923	959
Espírito Santo .....	238	237	314	148	154	358	154	151	161
Rio de Janeiro .....	324	353	399	509	610	624	1 089	1 335	1 102
São Paulo .....	1 396	1 654	1 796	1 894	1 816	2 072	1 196	1 262	1 282
Paraná .....	653	728	697	456	507	506	527	537	596
Santa Catarina .....	291	371	391	470	679	933	325	340	395
Rio Grande do Sul .....	674	723	728	460	471	442	391	391	396
Mato Grosso do Sul .....	13	16	28	46	44	51	89	92	107
Mato Grosso .....	117	134	174	30	64	111	68	81	129
Goiás .....	144	184	320	239	285	519	277	270	309
Distrito Federal .....	191	208	217	—	—	—	105	123	135

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 8 estabelecimentos, não especificados por dependência administrativa, sendo 1 no Maranhão e 7 em Pernambuco.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 2 — Pessoal docente no ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984 (1)	Pública					
				Total			Federal		
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>81 049</b>	<b>88 149</b>	<b>(2) 107 338</b>	<b>39 942</b>	<b>46 907</b>	<b>62 250</b>	<b>1 180</b>	<b>1 899</b>	<b>2 938</b>
Rondônia.....	397	422	599	235	325	476	—	—	12
Acre.....	241	250	236	202	225	197	7	7	3
Amazonas.....	928	1 094	1 646	472	685	1 013	22	—	—
Roraima.....	102	114	94	62	97	68	59	84	68
Pará.....	1 517	1 701	2 049	517	787	989	61	32	38
Amapá.....	238	225	311	197	183	251	130	127	191
Maranhão.....	1 798	2 216	5 425	984	1 348	4 487	6	11	72
Piauí.....	1 733	2 093	2 945	1 251	1 511	2 282	9	11	39
Ceará.....	3 483	3 545	5 442	1 552	1 692	3 133	27	73	80
Rio Grande do Norte.....	1 528	2 389	2 655	668	1 415	1 504	37	310	122
Paraíba.....	1 235	1 093	1 624	372	445	722	6	7	7
Pernambuco.....	4 485	4 547	4 783	1 709	1 849	1 944	73	108	113
Alagoas.....	1 161	1 383	1 767	592	810	991	2	—	—
Sergipe.....	1 222	1 705	1 982	770	1 146	1 322	51	81	53
Bahia.....	4 629	4 797	7 642	1 681	2 282	3 984	30	44	15
Minas Gerais.....	9 479	9 407	11 827	5 231	5 104	7 132	222	151	315
Espírito Santo.....	1 771	1 832	2 776	1 098	1 134	2 019	—	2	13
Rio de Janeiro.....	10 298	10 227	9 601	3 428	3 695	3 864	14	93	—
São Paulo.....	18 898	21 390	22 809	11 145	13 014	14 403	—	—	—
Paraná.....	4 681	5 067	6 217	2 233	2 452	3 491	279	551	1 610
Santa Catarina.....	3 167	4 174	4 498	1 679	2 342	2 608	123	175	157
Rio Grande do Sul.....	3 407	3 693	4 031	1 994	2 135	2 355	2	4	3
Mato Grosso do Sul.....	581	542	1 033	157	163	203	10	2	2
Mato Grosso.....	630	768	1 050	392	457	592	4	19	5
Goiás.....	1 907	1 915	2 684	755	992	1 539	6	7	1
Distrito Federal.....	1 553	1 560	1 612	566	619	681	—	—	19

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1982	1983	1984
	Estadual			Municipal					
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 917</b>	<b>19 891</b>	<b>24 048</b>	<b>20 845</b>	<b>25 117</b>	<b>35 264</b>	<b>41 107</b>	<b>41 242</b>	<b>45 087</b>
Rondônia.....	—	—	—	235	325	464	162	97	123
Acre.....	167	193	162	28	25	32	39	25	39
Amazonas.....	317	513	497	133	172	516	456	409	633
Roraima.....	—	—	—	3	13	—	40	17	26
Pará.....	303	359	546	153	396	405	1 000	914	1 060
Amapá.....	—	—	9	67	56	51	41	42	60
Maranhão.....	196	350	497	782	987	3 918	814	868	937
Piauí.....	534	645	967	708	855	1 276	482	582	663
Ceará.....	1 055	1 012	1 083	470	607	1 970	1 911	1 853	2 309
Rio Grande do Norte.....	213	583	648	418	522	734	860	974	1 151
Paraíba.....	173	194	272	193	244	443	863	648	902
Pernambuco.....	884	875	920	752	866	911	2 776	2 698	2 839
Alagoas.....	223	266	258	367	544	733	569	573	776
Sergipe.....	213	270	265	506	795	1 004	452	559	660
Bahia.....	965	1 304	1 752	686	934	2 217	2 948	2 515	3 658
Minas Gerais.....	4 060	3 865	5 295	949	1 088	1 522	4 248	4 303	4 695
Espírito Santo.....	721	777	903	377	355	1 103	673	698	757
Rio de Janeiro.....	1 454	1 566	1 897	1 960	2 036	1 967	6 870	6 532	5 737
São Paulo.....	2 374	2 611	3 037	8 771	10 403	11 366	7 753	8 376	8 406
Paraná.....	1 058	1 087	1 115	896	814	766	2 448	2 615	2 726
Santa Catarina.....	417	600	546	1 139	1 567	1 905	1 488	1 832	1 890
Rio Grande do Sul.....	1 338	1 455	1 599	654	676	753	1 413	1 558	1 676
Mato Grosso do Sul.....	53	67	80	94	94	121	424	379	830
Mato Grosso.....	337	327	435	51	111	152	238	311	458
Goiás.....	296	353	603	453	632	935	1 152	923	1 145
Distrito Federal.....	566	619	662	—	—	—	987	941	931

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Funções docentes do pessoal em exercício. (2) Inclusive 1 função docente, não especificada por dependência administrativa, no Maranhão.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 3 — Matrícula no início do ano no ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública					
				Total			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 866 868</b>	<b>2 084 109</b>	<b>(1) 2 493 381</b>	<b>1 097 734</b>	<b>1 314 801</b>	<b>1 643 772</b>	<b>30 809</b>	<b>46 707</b>	<b>71 694</b>
Rondônia.....	11 056	12 345	15 518	5 829	9 791	12 420	—	—	445
Acre.....	6 581	6 474	6 277	5 508	5 934	5 404	135	211	92
Amazonas.....	25 644	27 409	39 095	14 806	18 845	26 101	556	—	—
Roraima.....	2 144	2 523	2 563	1 450	2 240	2 015	1 450	1 890	2 015
Pará.....	37 444	44 662	56 216	12 594	21 208	25 800	1 609	731	1 127
Amapá.....	7 564	6 809	7 874	6 444	5 660	5 996	4 315	3 951	4 580
Maranhão.....	41 718	52 252	142 766	21 796	32 826	117 731	322	179	1 802
Piauí.....	44 300	57 634	72 528	33 877	44 074	58 391	238	310	874
Ceará.....	76 080	79 734	123 383	35 271	42 209	71 274	523	1 525	1 756
Rio Grande do Norte.....	34 453	58 801	60 519	15 791	36 059	35 990	942	7 283	2 561
Paraíba.....	25 564	25 281	38 826	8 523	12 264	20 606	96	152	139
Pernambuco.....	109 995	109 107	140 371	60 229	64 876	72 971	2 188	3 108	1 940
Alagoas.....	25 142	34 175	44 655	13 492	21 874	27 542	42	—	—
Sergipe.....	34 459	44 309	54 999	24 195	32 929	40 196	1 247	1 789	1 468
Bahia.....	99 653	115 141	183 712	43 759	66 300	110 424	1 066	1 127	413
Minas Gerais.....	204 929	215 993	266 896	132 196	137 597	184 135	5 630	3 482	8 095
Espírito Santo.....	45 606	46 482	59 048	30 554	31 158	42 315	—	52	339
Rio de Janeiro.....	188 902	197 941	211 399	82 425	94 371	92 564	257	2 636	—
São Paulo.....	494 950	547 891	486 764	354 591	398 526	394 544	—	—	—
Paraná.....	99 255	106 644	135 089	52 978	59 742	85 890	7 297	13 956	40 521
Santa Catarina.....	63 340	82 461	94 264	36 331	51 535	60 046	2 431	3 372	2 795
Rio Grande do Sul.....	69 974	74 222	80 057	39 935	42 678	46 586	85	100	62
Mato Grosso do Sul.....	9 894	10 627	12 799	4 027	4 128	5 190	142	86	85
Mato Grosso.....	13 309	17 762	24 089	8 927	11 548	14 776	56	553	100
Goiás.....	46 786	48 531	72 097	24 277	29 714	45 530	182	214	36
Distrito Federal.....	48 126	58 899	61 577	27 929	36 715	39 315	—	—	449

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO									
	Dependência administrativa						Particular			
	Pública			Particular						
	Estadual		Municipal	Estadual		Municipal	1982		1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>486 451</b>	<b>575 780</b>	<b>669 713</b>	<b>580 474</b>	<b>692 314</b>	<b>902 365</b>	<b>769 134</b>	<b>769 308</b>	<b>849 129</b>	
Rondônia.....	—	—	—	5 829	9 791	11 975	5 227	2 554	3 098	
Acre.....	4 781	5 096	4 657	592	627	655	1 073	540	873	
Amazonas.....	10 009	12 988	14 263	4 241	5 857	11 838	10 838	8 564	12 994	
Roraima.....	—	—	—	—	350	—	694	283	548	
Pará.....	6 535	9 597	13 256	4 450	10 880	11 417	24 850	23 454	30 416	
Amapá.....	—	—	184	2 129	1 709	1 232	1 120	1 149	1 878	
Maranhão.....	3 996	11 043	14 466	17 478	21 604	101 463	19 922	19 426	25 003	
Piauí.....	15 592	20 285	25 935	18 047	23 479	31 582	10 423	13 560	14 137	
Ceará.....	22 767	26 064	27 948	11 981	14 620	41 570	40 809	37 525	52 109	
Rio Grande do Norte.....	5 547	16 401	16 984	9 302	12 375	16 445	18 662	22 742	24 529	
Paraíba.....	4 721	5 584	7 202	3 706	6 528	13 265	17 041	13 017	18 220	
Pernambuco.....	34 072	35 112	35 059	23 969	26 656	35 972	49 766	44 231	66 952	
Alagoas.....	5 399	7 415	8 001	8 051	14 459	19 541	11 650	12 301	17 113	
Sergipe.....	8 877	9 975	9 732	14 071	21 165	28 995	10 264	11 380	14 803	
Bahia.....	22 071	37 430	52 409	20 622	27 743	57 602	55 894	48 841	73 288	
Minas Gerais.....	106 042	108 741	140 902	20 524	25 374	35 138	72 733	78 396	82 761	
Espírito Santo.....	20 664	21 574	25 089	9 890	9 532	16 887	15 052	15 324	16 733	
Rio de Janeiro.....	39 492	41 312	46 158	42 676	50 423	46 426	106 477	103 570	118 815	
São Paulo.....	66 213	77 662	80 555	288 378	320 864	313 989	140 359	149 365	92 220	
Paraná.....	26 308	27 208	27 835	19 373	18 578	17 534	46 277	46 902	49 199	
Santa Catarina.....	11 177	15 442	15 693	22 723	32 721	41 553	27 009	30 926	34 218	
Rio Grande do Sul.....	26 271	28 235	30 982	13 579	14 343	15 542	30 039	31 544	33 471	
Mato Grosso do Sul.....	1 456	1 778	1 850	2 429	2 264	3 255	5 867	6 499	7 609	
Mato Grosso.....	7 703	8 378	11 162	1 168	2 617	3 514	4 382	6 214	9 313	
Goiás.....	8 829	11 745	20 525	15 266	17 755	24 969	22 509	18 817	26 567	
Distrito Federal.....	27 929	36 715	38 866	—	—	—	20 197	22 184	22 262	

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 480 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, sendo 32 no Maranhão e 448 em Pernambuco.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 4 — Matrícula no fim do ano no ensino pré-escolar, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 520 060</b>	<b>1 798 267</b>	<b>(1) 2 184 120</b>	<b>829 651</b>	<b>1 079 176</b>	<b>1 400 969</b>	<b>13 732</b>	<b>34 470</b>	<b>45 893</b>
Rondônia.....	7 280	...	12 315	4 234	...	10 274	—	...	467
Acre.....	4 978	6 198	5 970	3 796	5 478	5 225	97	135	209
Amazonas.....	18 369	22 474	30 559	9 444	14 748	20 294	431	—	—
Roraima.....	1 881	1 961	2 333	1 469	1 728	1 774	1 469	1 460	1 774
Pará.....	30 381	36 878	47 065	9 147	16 724	21 771	936	472	1 332
Amapá.....	3 335	6 809	6 257	2 307	5 660	4 670	2 212	3 951	3 332
Maranhão.....	35 082	43 515	113 488	17 467	26 253	92 617	127	128	1 321
Piauí.....	22 517	31 816	61 984	14 116	19 945	49 765	81	114	852
Ceará.....	60 507	68 699	109 011	27 002	33 105	62 628	385	1 181	1 664
Rio Grande do Norte.....	28 991	48 140	55 580	12 634	28 710	33 142	821	7 733	2 684
Paraíba.....	22 418	24 141	33 713	7 319	10 208	15 794	41	207	336
Pernambuco.....	85 956	99 822	121 414	41 768	58 670	57 716	608	2 370	1 638
Alagoas.....	19 884	26 758	39 651	9 775	15 382	24 217	15	—	—
Sergipe.....	27 404	36 981	46 495	18 337	26 485	34 045	1 206	1 707	931
Bahia.....	85 373	99 860	156 608	34 638	51 052	91 816	687	1 087	376
Minas Gerais.....	167 002	171 333	227 272	100 445	97 643	148 065	1 523	2 731	6 526
Espírito Santo.....	38 370	39 271	49 434	25 711	27 678	35 003	—	43	16
Rio de Janeiro.....	168 900	184 176	198 950	70 874	84 886	85 216	250	2 112	—
São Paulo.....	421 832	507 473	449 165	288 663	364 010	361 115	—	—	—
Paraná.....	67 840	84 694	110 448	27 034	48 580	64 485	1 462	5 188	18 406
Santa Catarina.....	47 948	70 527	86 145	24 234	42 602	54 278	928	3 050	3 069
Rio Grande do Sul.....	62 776	70 436	74 947	34 709	39 627	43 106	64	85	73
Mato Grosso do Sul.....	8 245	9 462	11 072	2 471	3 588	3 984	150	77	90
Mato Grosso.....	10 957	13 445	18 458	7 381	9 343	11 752	44	505	148
Goiás.....	32 292	36 817	58 285	14 083	20 606	34 048	195	134	40
Distrito Federal.....	39 542	46 581	57 501	20 593	26 465	34 171	—	—	443

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>365 998</b>	<b>471 623</b>	<b>577 764</b>	<b>449 921</b>	<b>573 083</b>	<b>777 312</b>	<b>690 409</b>	<b>719 091</b>	<b>782 821</b>
Rondônia.....	—	...	—	4 234	...	9 807	3 046	...	2 041
Acre.....	3 361	4 809	4 520	338	534	496	1 182	720	745
Amazonas.....	6 493	11 780	12 831	2 520	2 968	7 463	8 925	7 726	10 265
Roraima.....	—	—	—	—	268	—	412	233	559
Pará.....	6 086	8 617	10 361	2 125	7 635	10 078	21 234	20 154	25 294
Amapá.....	—	—	90	95	1 709	1 248	1 028	1 149	1 587
Maranhão.....	2 625	7 036	11 971	14 715	19 089	79 325	17 615	17 262	20 871
Piauí.....	6 388	9 026	23 299	7 647	10 805	25 614	8 401	11 871	12 219
Ceará.....	19 755	22 426	25 047	6 862	9 498	35 915	33 505	35 594	46 385
Rio Grande do Norte.....	3 798	12 150	14 759	8 017	8 827	15 699	16 357	19 430	22 438
Paraíba.....	4 199	5 400	5 903	3 079	4 601	9 555	15 099	13 933	17 919
Pernambuco.....	25 089	34 528	30 142	16 071	21 772	25 936	44 188	41 152	63 368
Alagoas.....	4 588	6 191	7 127	5 172	9 191	17 090	10 109	11 376	15 434
Sergipe.....	5 695	8 121	9 249	11 436	16 857	23 865	9 067	10 496	12 450
Bahia.....	17 032	29 828	41 284	18 919	20 137	50 156	50 735	48 808	64 792
Minas Gerais.....	83 367	74 865	114 559	15 555	20 047	26 980	66 557	73 690	79 207
Espírito Santo.....	17 843	19 858	22 078	7 868	7 777	12 743	12 659	11 593	14 431
Rio de Janeiro.....	33 764	40 214	40 583	36 860	42 560	44 633	98 026	99 290	113 734
São Paulo.....	48 867	70 088	76 766	239 796	293 922	284 349	133 169	143 463	88 050
Paraná.....	16 501	25 886	26 311	9 071	17 506	19 768	40 806	46 114	45 983
Santa Catarina.....	5 524	11 415	14 761	17 782	28 137	36 448	23 714	27 925	31 867
Rio Grande do Sul.....	22 943	25 703	28 087	11 702	13 839	14 946	28 067	30 809	31 841
Mato Grosso do Sul.....	1 244	1 624	1 925	1 077	1 887	1 969	5 774	5 874	7 088
Mato Grosso.....	6 677	7 694	9 142	660	1 144	2 462	3 576	4 102	6 706
Goiás.....	3 568	7 899	13 241	10 320	12 573	20 767	18 209	16 211	24 237
Distrito Federal.....	20 593	26 465	33 728	—	—	—	18 949	20 116	23 330

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 330 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, em Pernambuco.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 5 — Estabelecimentos de ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>198 030</b>	<b>190 917</b>	<b>(1) 190 983</b>	<b>187 567</b>	<b>180 983</b>	<b>180 533</b>	<b>638</b>	<b>630</b>	<b>711</b>
Rondônia .....	1 615	1 758	1 844	1 594	1 735	1 815	—	—	3
Acre .....	779	853	735	756	822	706	1	1	1
Amazonas .....	3 257	3 053	3 078	3 119	2 970	3 003	28	2	2
Roraima .....	229	190	225	226	190	223	204	189	223
Pará .....	6 924	6 428	7 034	6 625	6 159	6 765	21	18	22
Amapá .....	255	201	228	248	197	221	220	177	194
Maranhão .....	9 504	9 502	8 723	9 193	9 188	8 385	15	22	72
Piauí .....	6 903	7 048	6 956	6 653	6 791	6 703	3	3	5
Ceará .....	17 476	16 263	16 645	16 619	15 624	15 857	14	37	23
Rio Grande do Norte .....	4 556	4 668	4 362	4 365	4 477	4 131	1	6	2
Paraíba .....	9 046	9 264	8 355	8 660	8 905	7 992	7	17	13
Pernambuco .....	10 675	10 668	10 808	9 697	9 588	9 601	15	17	15
Alagoas .....	3 180	3 239	3 360	2 873	2 915	3 003	2	2	2
Sergipe .....	2 068	1 925	1 956	1 880	1 752	1 781	2	2	2
Bahia .....	25 129	24 490	23 516	24 043	23 318	22 452	38	33	46
Minas Gerais .....	19 174	17 906	17 595	18 386	17 239	16 942	5	19	18
Espírito Santo .....	5 178	4 389	5 378	5 002	4 232	5 207	6	4	3
Rio de Janeiro .....	6 024	6 229	6 106	6 448	4 582	4 638	8	14	8
São Paulo .....	19 051	16 966	18 328	17 975	16 260	17 200	—	—	—
Paraná .....	13 493	12 337	12 250	12 867	11 867	11 812	11	11	12
Santa Catarina .....	7 623	7 455	7 415	7 474	7 304	7 257	—	9	13
Rio Grande do Sul .....	15 122	14 714	14 400	14 458	14 064	13 774	10	10	10
Mato Grosso do Sul .....	1 865	1 735	1 760	1 783	1 643	1 660	20	21	13
Mato Grosso .....	1 998	2 196	2 260	1 895	2 108	2 142	1	9	1
Goiás .....	6 484	7 006	7 221	6 183	6 702	6 907	3	6	5
Distrito Federal .....	422	434	445	345	351	356	3	1	3

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1982	1983	1984
	Estadual			Municipal					
1982	1983	1984	1982	1983	1984				
<b>BRASIL</b> .....	<b>53 223</b>	<b>51 530</b>	<b>53 779</b>	<b>133 706</b>	<b>128 823</b>	<b>126 043</b>	<b>10 463</b>	<b>9 934</b>	<b>10 371</b>
Rondônia .....	33	2	2	1 561	1 733	1 810	21	23	29
Acre .....	542	611	502	213	210	203	23	31	29
Amazonas .....	501	288	297	2 590	2 680	2 704	138	83	75
Roraima .....	—	1	—	22	—	—	3	—	2
Pará .....	2 005	2 019	2 163	4 599	4 122	4 580	299	269	269
Amapá .....	—	—	—	28	20	27	7	4	7
Maranhão .....	578	551	529	8 600	8 615	7 784	311	314	337
Piauí .....	1 191	1 215	1 196	5 459	5 573	5 502	250	257	253
Ceará .....	1 028	1 044	1 009	15 577	14 543	14 825	857	639	788
Rio Grande do Norte .....	1 122	1 232	1 181	3 242	3 239	2 948	191	191	231
Paraíba .....	866	893	852	7 787	7 995	7 127	386	359	359
Pernambuco .....	1 236	1 204	1 307	8 446	8 367	8 279	978	1 080	1 134
Alagoas .....	321	353	362	2 550	2 560	2 639	307	324	357
Sergipe .....	340	323	316	1 538	1 427	1 463	188	173	175
Bahia .....	2 370	2 955	3 071	21 635	20 330	19 335	1 086	1 172	1 064
Minas Gerais .....	5 473	5 442	5 458	12 908	11 778	11 466	788	667	653
Espírito Santo .....	3 929	3 554	4 388	1 067	674	816	176	157	171
Rio de Janeiro .....	2 373	2 350	2 329	2 267	2 218	2 301	1 376	1 647	1 468
São Paulo .....	16 785	15 255	16 470	1 190	1 005	730	1 076	706	1 128
Paraná .....	3 129	2 760	2 775	9 727	9 096	9 025	626	470	438
Santa Catarina .....	4 082	4 186	4 157	3 392	3 109	3 087	149	151	157
Rio Grande do Sul .....	2 934	2 988	3 026	11 514	11 066	10 738	664	650	626
Mato Grosso do Sul .....	278	274	279	1 485	1 348	1 368	82	92	100
Mato Grosso .....	422	298	316	1 472	1 801	1 825	103	88	118
Goiás .....	1 343	1 382	1 441	4 837	5 314	5 461	301	304	314
Distrito Federal .....	342	350	353	—	—	—	77	83	89

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 79 estabelecimentos, não especificados por dependência administrativa, sendo 1 no Maranhão, 4 na Paraíba, 73 em Pernambuco e 1 em Santa Catarina.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 6 — Pessoal docente no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984 (1)	Pública					
				Total			Federal		
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>960 905</b>	<b>967 975</b>	<b>(2) 1 022 096</b>	<b>821 263</b>	<b>834 152</b>	<b>882 724</b>	<b>4 299</b>	<b>6 064</b>	<b>5 514</b>
Rondônia.....	3 507	4 114	4 871	3 379	3 968	4 643	—	—	20
Acre.....	2 262	2 516	2 522	2 081	2 307	2 352	2	7	6
Amazonas.....	10 825	11 939	12 512	9 690	10 982	11 567	69	59	70
Roraima.....	898	821	1 088	838	821	1 079	814	820	1 079
Pará.....	24 387	26 438	27 433	20 671	23 311	24 478	280	279	328
Amapá.....	1 508	1 613	1 673	1 446	1 571	1 600	1 230	1 359	1 377
Maranhão.....	26 847	29 105	27 701	22 446	24 902	23 475	93	149	160
Piauí.....	18 896	19 807	21 199	16 579	17 378	18 641	21	22	39
Ceará.....	46 483	46 890	48 145	37 449	38 063	39 302	166	533	306
Rio Grande do Norte.....	16 533	17 327	17 056	14 369	15 095	14 714	35	47	5
Paraíba.....	24 679	25 026	25 492	20 937	21 595	22 043	27	77	45
Pernambuco.....	43 347	46 533	52 090	35 655	38 930	42 886	125	220	91
Alagoas.....	12 780	15 306	15 832	10 222	12 351	12 654	36	34	68
Sergipe.....	9 428	9 944	9 670	7 669	8 059	7 926	18	33	26
Bahia.....	63 885	71 959	73 143	53 614	62 165	63 289	275	234	278
Minas Gerais.....	121 479	123 457	129 835	109 373	112 439	119 550	152	203	218
Espírito Santo.....	15 568	16 207	17 554	13 687	14 262	15 416	39	5	26
Rio de Janeiro.....	90 677	93 047	92 629	61 371	63 910	66 178	509	1 305	662
São Paulo.....	199 386	173 880	199 085	177 618	155 425	174 641	—	—	—
Paraná.....	57 255	57 769	62 979	50 805	51 392	56 613	40	45	54
Santa Catarina.....	29 564	30 337	30 129	27 159	27 754	27 406	—	106	168
Rio Grande do Sul.....	81 585	83 358	85 486	71 600	73 253	75 296	82	89	82
Mato Grosso do Sul.....	10 605	10 731	11 179	9 700	9 695	9 991	44	83	92
Mato Grosso.....	9 821	10 194	11 592	8 961	9 296	10 350	1	184	34
Goiás.....	27 912	29 604	31 015	24 762	26 635	27 991	39	84	101
Distrito Federal.....	10 788	10 053	10 186	9 182	8 593	8 643	202	87	179

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1982	1983	1984
	Estadual			Municipal					
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>532 100</b>	<b>532 397</b>	<b>570 826</b>	<b>284 864</b>	<b>295 691</b>	<b>306 384</b>	<b>139 642</b>	<b>133 823</b>	<b>139 290</b>
Rondônia.....	68	37	61	3 311	3 931	4 562	128	146	228
Acre.....	1 728	1 904	1 874	351	396	472	181	209	170
Amazonas.....	6 538	7 360	7 493	3 083	3 563	4 004	1 135	957	945
Roraima.....	—	1	—	24	—	—	60	—	9
Pará.....	13 045	14 845	15 214	7 346	8 187	8 936	3 716	3 127	2 955
Amapá.....	—	—	—	216	212	223	62	42	73
Maranhão.....	7 127	8 274	7 949	15 226	16 479	15 366	4 401	4 203	4 225
Piauí.....	9 157	9 598	10 540	7 401	7 758	8 062	2 317	2 429	2 558
Ceará.....	11 771	12 402	12 838	25 512	25 128	26 158	9 034	8 827	8 843
Rio Grande do Norte.....	7 028	7 658	7 566	7 306	7 390	7 143	2 164	2 232	2 342
Paraíba.....	6 798	7 041	7 418	14 112	14 477	14 580	3 742	3 431	3 431
Pernambuco.....	17 521	20 184	20 728	18 009	18 526	22 067	7 692	7 603	9 144
Alagoas.....	4 171	5 479	5 737	6 015	6 838	6 849	2 558	2 955	3 178
Sergipe.....	4 370	4 508	4 361	3 281	3 518	3 539	1 759	1 885	1 744
Bahia.....	22 879	29 945	31 034	30 460	31 986	31 977	10 271	9 794	9 854
Minas Gerais.....	85 844	87 748	94 120	23 377	24 488	25 212	12 106	11 018	10 285
Espírito Santo.....	11 073	11 865	12 656	2 575	2 392	2 734	1 881	1 945	2 138
Rio de Janeiro.....	27 245	28 408	29 487	33 617	34 197	36 029	29 306	29 137	26 451
São Paulo.....	160 236	137 835	156 540	17 382	17 590	18 101	21 768	18 455	24 444
Paraná.....	32 025	31 584	35 720	18 740	19 763	20 839	6 450	6 377	6 366
Santa Catarina.....	20 807	21 359	20 983	6 352	6 289	6 255	2 405	2 583	2 720
Rio Grande do Sul.....	45 131	46 469	48 606	26 387	26 695	26 608	9 985	10 105	10 190
Mato Grosso do Sul.....	6 433	6 328	6 489	3 223	3 284	3 400	905	1 036	1 188
Mato Grosso.....	6 598	6 476	7 310	2 362	2 636	3 006	860	898	1 242
Goiás.....	15 527	16 583	17 628	9 196	9 968	10 262	3 150	2 969	3 024
Distrito Federal.....	8 980	8 506	8 464	—	—	—	1 606	1 460	1 543

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Funções docentes do pessoal em exercício. (2) Inclusive 82 funções docentes, não especificadas por dependência administrativa, sendo 1 no Maranhão, 18 na Paraíba, 60 em Pernambuco e 3 em Santa Catarina.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 7 — Matrícula no início do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 563 884</b>	<b>24 555 789</b>	<b>(1) 24 825 545</b>	<b>20 442 457</b>	<b>21 311 249</b>	<b>21 799 395</b>	<b>101 616</b>	<b>144 624</b>	<b>135 461</b>
Rondônia .....	120 987	137 909	150 966	117 448	133 410	145 737	—	—	621
Acre .....	62 279	66 798	65 204	57 784	61 498	60 773	62	122	192
Amazonas .....	323 310	336 691	353 440	292 269	310 488	326 608	1 587	946	953
Roraima .....	20 929	23 166	25 112	19 553	23 166	25 041	19 122	23 141	25 041
Pará .....	783 726	833 027	889 471	676 840	737 429	797 101	4 784	6 181	8 886
Amapá .....	45 143	48 040	51 257	43 675	47 077	49 604	38 345	41 642	43 768
Maranhão .....	730 659	783 467	747 381	626 471	682 282	648 212	1 885	3 308	3 170
Piauí .....	499 839	546 342	536 951	451 051	493 014	482 758	441	482	1 182
Ceará .....	1 109 914	1 159 198	1 104 274	880 769	911 013	888 609	3 443	12 981	8 734
Rio Grande do Norte .....	437 225	457 285	448 299	384 114	399 520	390 071	780	904	135
Paraíba .....	572 970	604 307	604 624	488 524	519 833	526 079	757	2 330	1 346
Pernambuco .....	1 225 345	1 364 446	1 417 519	1 040 706	1 164 108	1 233 866	2 147	5 669	2 286
Alagoas .....	356 442	400 951	426 044	289 936	322 500	350 304	504	635	607
Sergipe .....	270 164	284 300	286 126	231 326	242 294	247 223	187	294	292
Bahia .....	1 888 129	2 055 299	2 080 122	1 678 356	1 829 759	1 884 210	10 366	9 827	10 378
Minas Gerais .....	2 715 435	2 793 468	2 767 722	2 503 074	2 575 261	2 572 059	2 486	4 038	3 558
Espírito Santo .....	395 999	392 383	420 629	354 831	351 820	375 194	1 486	136	687
Rio de Janeiro .....	2 086 851	2 110 277	2 047 295	1 384 683	1 385 548	1 440 668	5 616	14 785	8 063
São Paulo .....	4 554 504	4 686 426	4 850 411	4 117 895	4 217 440	4 372 496	—	—	—
Paraná .....	1 504 647	1 520 559	1 561 418	1 337 843	1 371 683	1 417 215	883	988	1 107
Santa Catarina .....	692 273	705 855	703 171	640 218	650 487	643 217	—	2 686	3 911
Rio Grande do Sul .....	1 353 558	1 370 795	1 382 263	1 163 169	1 173 617	1 184 498	1 153	1 246	1 219
Mato Grosso do Sul .....	308 329	325 606	321 494	289 776	303 103	297 681	1 680	3 237	3 187
Mato Grosso .....	272 350	282 638	314 987	252 617	259 695	284 657	55	5 824	920
Goiás .....	975 929	1 000 166	1 002 665	895 401	914 437	924 472	969	1 912	2 009
Distrito Federal .....	256 948	266 390	266 700	224 128	230 767	231 042	2 878	1 310	3 209

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1982	1983	1984
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 924 956</b>	<b>13 502 835</b>	<b>13 976 128</b>	<b>7 415 885</b>	<b>7 663 790</b>	<b>7 687 806</b>	<b>3 121 427</b>	<b>3 244 540</b>	<b>3 021 906</b>
Rondônia .....	2 705	966	2 123	114 743	132 444	142 993	3 539	4 499	5 229
Acre .....	47 908	50 545	48 802	9 814	10 831	11 779	4 495	5 300	4 431
Amazonas .....	200 936	207 449	220 734	89 746	102 093	104 921	31 041	26 203	26 832
Roraima .....	—	25	—	431	—	—	1 376	—	71
Pará .....	426 882	468 493	498 349	245 174	262 755	289 866	106 886	95 598	92 370
Amapá .....	—	—	—	5 330	5 435	5 836	1 468	963	1 653
Maranhão .....	178 936	191 419	213 727	445 650	487 555	431 315	104 188	101 185	99 164
Piauí .....	251 535	274 936	266 747	199 075	217 596	214 829	48 788	53 328	54 193
Ceará .....	299 673	313 424	321 783	577 653	584 608	558 092	229 145	248 185	215 665
Rio Grande do Norte .....	205 956	221 858	218 148	177 378	176 758	171 788	53 111	57 765	58 228
Paraíba .....	173 522	185 373	191 455	314 245	332 130	333 278	84 446	84 474	78 122
Pernambuco .....	517 598	609 229	672 003	520 961	549 210	559 577	184 639	200 338	179 909
Alagoas .....	109 587	129 263	146 333	179 845	192 602	203 364	66 506	78 451	75 740
Sergipe .....	126 587	132 575	135 992	104 552	109 425	110 939	38 838	42 006	38 903
Bahia .....	684 067	809 616	874 157	983 923	1 010 316	999 675	209 773	225 540	195 912
Minas Gerais .....	1 928 902	1 987 834	1 981 404	571 686	583 389	587 097	212 361	218 207	195 663
Espírito Santo .....	288 280	291 876	308 458	65 065	59 808	66 049	41 168	40 563	45 435
Rio de Janeiro .....	572 544	572 630	586 150	806 523	798 133	846 455	702 168	724 729	606 627
São Paulo .....	3 652 118	3 742 164	3 890 812	465 777	475 276	481 684	436 609	468 986	477 915
Paraná .....	844 381	854 928	901 300	492 579	515 767	514 808	166 804	148 876	144 203
Santa Catarina .....	495 311	504 557	499 911	144 907	143 244	139 395	52 055	55 368	59 882
Rio Grande do Sul .....	712 963	721 597	740 159	449 053	450 774	443 120	190 389	197 178	197 765
Mato Grosso do Sul .....	200 695	212 003	201 905	87 401	87 863	92 589	18 553	22 503	23 813
Mato Grosso .....	185 287	181 656	202 766	67 275	72 215	80 671	19 733	22 943	30 330
Goiás .....	597 333	608 962	625 077	297 099	303 563	297 386	80 528	85 729	78 193
Distrito Federal .....	221 250	229 457	227 833	—	—	—	32 820	35 623	35 658

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

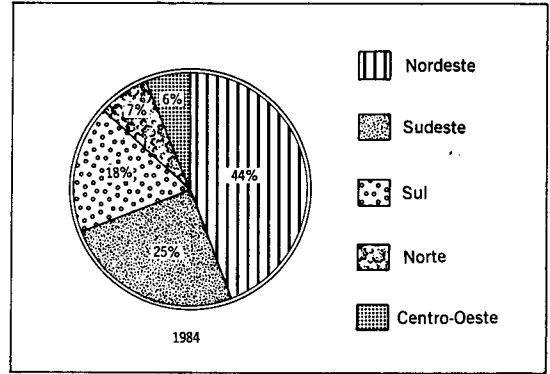
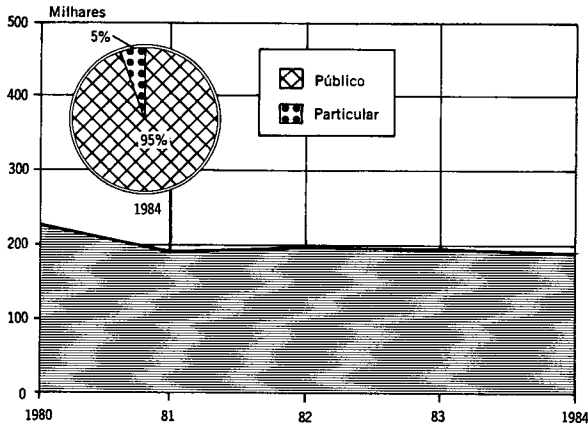
NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 4.244 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, sendo 5 no Maranhão, 423 na Paraíba, 3.744 em Pernambuco e 72 em Santa Catarina.

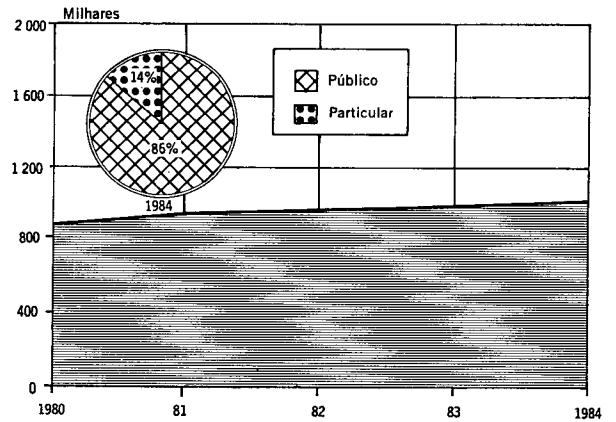
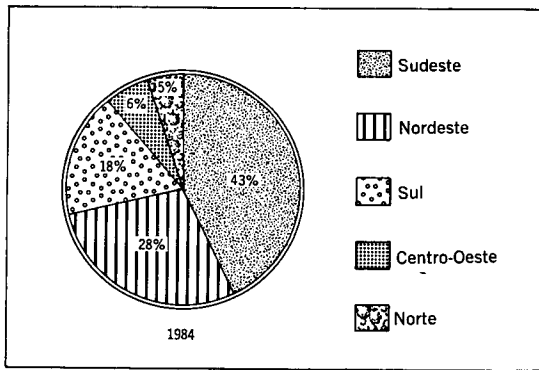
# ENSINO

## Principais resultados do ensino de 1.º grau

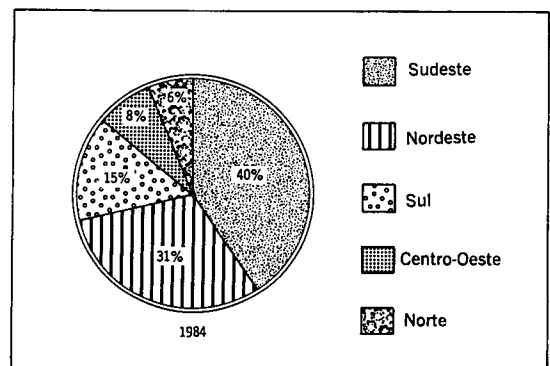
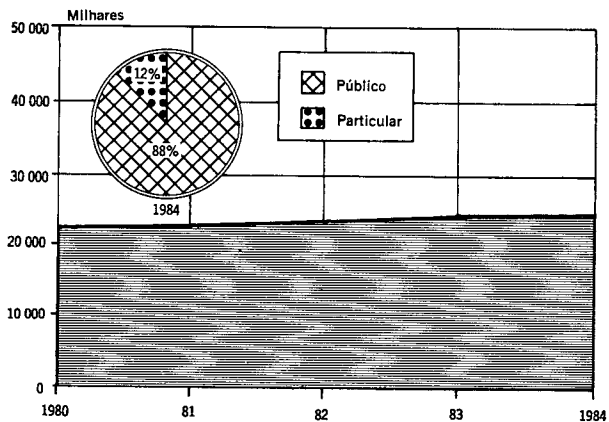
### ESTABELECIMENTOS



### PESSOAL DOCENTE



### MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO





## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 8 — Matrícula no início do ano no ensino de 1.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
		Total	Série							
			1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª
<b>BRASIL</b>	1982	23 563 884	7 213 626	3 861 492	3 098 622	2 520 832	2 503 902	1 805 530	1 423 154	1 136 726
	1983	24 555 789	6 657 198	3 952 241	3 174 049	2 594 912	2 588 777	1 886 347	1 486 671	1 182 973
	1984	24 825 432	7 426 981	4 176 674	3 261 426	2 649 866	2 684 388	1 945 912	1 510 988	1 169 197
Rondônia	1982	120 987	46 518	23 100	16 546	12 156	9 159	5 748	4 209	3 551
	1983	137 909	54 486	27 480	18 813	9 106	11 738	7 254	5 011	3 924
	1984	150 966	55 318	31 478	22 596	10 198	12 971	8 259	6 059	4 087
Acre	1982	62 279	26 255	11 142	7 249	5 047	5 258	3 427	2 190	1 711
	1983	66 798	27 508	11 629	8 098	5 529	5 964	3 797	2 483	1 758
	1984	65 204	25 209	11 810	8 230	5 927	5 776	3 674	2 690	1 888
Amazonas	1982	323 310	115 628	59 165	38 039	26 544	29 882	21 934	18 381	13 639
	1983	336 691	108 282	58 736	40 714	28 124	31 882	22 556	17 919	14 107
	1984	353 440	121 161	64 429	44 068	30 730	34 898	23 947	19 483	14 724
Roraima	1982	20 929	6 509	3 472	2 800	2 276	2 391	1 560	1 024	897
	1983	23 166	6 844	4 211	2 973	2 598	2 757	1 756	1 243	784
	1984	25 112	6 944	4 894	3 556	2 827	2 683	1 915	1 308	985
Pará	1982	783 726	328 446	130 205	97 508	70 242	61 868	42 217	29 846	23 394
	1983	833 027	281 966	134 508	101 183	74 277	66 203	44 085	31 129	24 236
	1984	889 471	369 886	148 548	110 479	81 910	72 376	47 406	33 706	25 160
Amapá	1982	45 143	12 173	7 238	5 967	4 759	5 464	4 003	3 139	2 400
	1983	48 040	12 513	7 982	7 917	4 690	5 279	3 885	3 317	2 439
	1984	51 257	13 033	8 687	7 418	5 513	5 819	4 373	3 581	2 833
Maranhão	1982	730 659	342 517	110 429	78 470	58 328	48 947	36 381	30 328	25 259
	1983	783 467	232 830	109 173	81 197	58 883	49 482	37 511	29 859	24 228
	1984	747 276	330 647	116 640	85 055	61 637	53 905	40 485	32 911	26 016
Piauí	1982	499 839	230 425	85 913	58 401	43 626	32 439	21 528	15 511	11 996
	1983	546 342	248 586	93 971	63 922	49 717	36 058	24 039	17 483	12 566
	1984	536 951	246 278	98 099	59 588	44 900	34 928	23 533	16 996	12 629
Ceará	1982	1 109 914	510 396	160 785	119 170	88 881	81 257	60 167	48 938	40 320
	1983	1 159 198	280 772	166 989	123 540	92 381	83 182	62 782	54 208	41 502
	1984	1 104 274	488 824	170 402	123 145	92 206	81 002	60 320	48 628	39 747
Rio Grande do Norte	1982	437 225	136 513	78 120	58 465	43 562	45 482	30 742	24 746	19 595
	1983	457 285	137 709	83 359	60 225	46 798	46 518	34 630	26 813	20 944
	1984	448 299	132 478	84 130	61 003	45 675	47 083	32 162	25 447	20 321
Paraíba	1982	572 970	256 049	83 563	60 874	46 416	43 301	33 005	26 957	22 805
	1983	604 307	173 153	89 607	64 108	49 347	44 982	32 846	27 626	22 613
	1984	604 624	263 561	94 111	66 888	50 233	45 655	33 835	27 906	22 435
Pernambuco	1982	1 225 345	423 903	216 130	157 860	120 660	115 625	80 249	61 587	49 331
	1983	1 364 446	432 929	230 659	168 958	130 478	135 733	96 596	71 480	56 485
	1984	1 417 519	451 017	258 746	184 641	137 056	145 068	104 220	78 447	58 324
Alagoas	1982	356 442	150 568	61 159	41 538	30 109	26 287	19 641	15 304	11 836
	1983	400 951	163 137	66 412	45 846	33 799	30 312	22 847	17 657	13 946
	1984	426 044	172 951	77 595	50 550	35 744	32 346	23 139	18 801	14 918
Sergipe	1982	270 164	99 740	46 399	34 270	26 995	23 525	16 249	13 021	9 965
	1983	284 300	99 904	50 400	34 212	28 133	25 931	17 873	13 514	10 473
	1984	286 118	98 438	53 028	35 661	28 186	27 168	18 509	14 224	10 904
Bahia	1982	1 888 129	849 110	299 600	202 458	143 522	142 575	100 089	84 037	66 738
	1983	2 055 299	760 846	307 696	215 897	155 437	147 654	106 670	86 382	66 863
	1984	2 080 122	905 037	341 404	231 822	167 459	156 059	113 953	92 696	71 692
Minas Gerais	1982	2 715 435	730 656	446 438	386 832	311 802	316 817	217 292	171 718	133 880
	1983	2 793 468	735 596	453 443	381 375	316 158	322 548	230 573	191 712	158 742
	1984	2 767 722	736 096	462 407	382 929	309 568	326 719	229 748	180 493	139 762
Espírito Santo	1982	395 999	105 125	67 187	58 482	46 860	39 785	31 269	25 836	21 455
	1983	392 383	108 505	69 263	56 249	47 365	38 409	29 196	24 128	19 139
	1984	420 629	114 762	75 806	60 986	49 346	42 546	31 750	25 257	20 176
Rio de Janeiro	1982	2 086 851	495 291	369 807	296 259	254 972	246 016	178 886	140 136	105 484
	1983	2 110 277	437 119	362 703	292 436	248 951	243 583	179 073	135 699	107 831
	1984	2 047 295	477 655	378 684	284 778	247 897	241 517	178 626	135 060	103 078
São Paulo	1982	4 554 504	980 324	723 460	619 156	526 779	618 074	456 478	350 938	279 295
	1983	4 686 426	1 016 955	740 455	637 354	543 625	623 295	463 956	370 228	290 558
	1984	4 850 411	1 026 767	782 731	664 708	560 975	659 381	492 606	378 527	284 716
Paraná	1982	1 504 647	376 930	252 276	221 104	182 316	177 336	125 345	94 316	75 024
	1983	1 520 559	383 499	260 298	220 375	182 499	184 557	127 558	91 505	70 268
	1984	1 561 418	388 197	268 851	225 483	183 395	195 371	132 692	96 573	70 856
Santa Catarina	1982	692 273	145 325	120 636	104 507	102 192	64 896	56 496	48 839	49 382
	1983	705 855	148 547	118 189	107 477	105 373	85 211	57 626	50 665	49 722
	1984	703 171	143 834	118 904	104 185	106 822	67 861	59 252	51 225	51 088
Rio Grande do Sul	1982	1 353 558	300 031	210 604	192 381	178 997	161 509	123 869	102 793	83 374
	1983	1 370 795	303 127	211 081	195 145	182 969	165 918	127 600	102 049	82 906
	1984	1 382 263	297 353	217 501	195 061	187 859	167 486	130 435	103 762	82 806
Mato Grosso do Sul	1982	308 329	83 749	51 878	42 231	32 835	39 142	26 015	18 477	14 002
	1983	325 606	84 134	54 286	43 025	35 148	43 882	30 251	19 288	14 744
	1984	321 494	81 832	56 173	43 210	33 128	44 319	27 578	19 783	15 491
Mato Grosso	1982	272 350	85 044	49 333	35 935	27 102	32 490	18 741	13 650	10 055
	1983	282 638	86 963	50 478	37 491	28 457	33 536	20 695	14 491	10 508
	1984	314 987	92 511	57 052	42 879	32 451	37 784	23 103	16 690	12 517
Goiás	1982	975 929	331 077	154 809	126 262	102 692	99 230	67 770	52 782	41 307
	1983	1 000 166	286 651	151 127	126 350	102 183	104 478	72 058	54 732	41 546
	1984	1 002 665	341 771	155 168	126 779	105 051	105 947	71 930	54 837	41 182
Distrito Federal	1982	256 948	45 326	38 644	35 858	31 162	35 047	28 429	24 451	20 031
	1983	266 390	44 637	38 106	39 169	32 887	36 705	28 654	26 050	20 141
	1984	266 700	45 421	39 396	35 728	33 173	37 720	28 482	25 918	20 862

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares. Em 1983 os totais das Unidades da Federação incluem dados referentes à classe de alfabetização, exceto nos Estados do Piauí e de São Paulo, cujos dados estão incluídos na 1.ª série.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 9 — Matrícula no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 984 107</b>	<b>20 954 723</b>	<b>(1) 20 762 741</b>	<b>17 183 084</b>	<b>18 066 456</b>	<b>17 976 543</b>	<b>81 642</b>	<b>117 483</b>	<b>109 746</b>
Rondônia .....	89 778	99 285	123 666	86 806	96 680	119 665	—	—	554
Acre .....	47 737	48 694	50 741	43 480	44 822	46 816	—	62	151
Amazonas .....	262 990	274 075	279 151	238 834	256 285	256 477	688	579	907
Roraima .....	16 244	17 594	19 454	15 022	17 594	19 445	14 741	17 577	19 445
Pará .....	657 396	685 929	711 742	561 388	606 388	628 565	4 559	5 806	7 842
Amapá .....	38 685	42 750	41 568	37 271	41 937	40 035	32 433	36 692	35 297
Maranhão .....	626 842	592 942	585 310	535 498	504 781	499 823	1 811	2 992	2 711
Piauí .....	394 284	398 439	422 513	355 155	358 898	377 456	364	368	875
Ceará .....	886 984	907 272	848 169	686 025	700 321	666 061	2 686	9 991	6 693
Rio Grande do Norte .....	360 492	362 847	362 629	315 541	319 009	312 562	754	859	73
Paraíba .....	471 521	482 690	481 765	395 686	409 956	411 357	702	1 953	1 237
Pernambuco .....	1 009 010	1 099 927	1 106 717	835 143	918 651	943 927	1 920	4 048	1 735
Alagoas .....	296 937	327 725	340 311	241 426	262 427	271 460	946	516	590
Sergipe .....	229 656	225 415	246 353	193 838	189 254	208 274	175	256	266
Bahia .....	1 589 661	1 736 486	1 704 356	1 397 749	1 538 572	1 520 693	7 045	7 141	7 865
Minas Gerais .....	2 358 532	2 448 271	2 383 630	2 154 592	2 261 543	2 189 247	2 152	3 316	3 163
Espírito Santo .....	336 151	323 379	344 462	298 940	289 340	305 329	751	77	85
Rio de Janeiro .....	1 900 243	1 935 501	1 842 414	1 289 226	1 240 563	1 246 239	3 789	11 785	7 168
São Paulo .....	3 866 678	4 384 951	4 223 183	3 458 967	3 961 562	3 777 011	—	—	—
Paraná .....	1 270 799	1 274 281	1 269 772	1 133 066	1 124 689	1 134 869	661	805	924
Santa Catarina .....	618 702	627 632	625 486	571 392	579 133	573 541	—	2 223	3 183
Rio Grande do Sul .....	1 223 768	1 207 465	1 240 525	1 039 031	1 028 352	1 054 074	931	1 088	1 093
Mato Grosso do Sul .....	236 437	242 458	255 386	219 762	224 780	235 718	994	2 437	2 746
Mato Grosso .....	201 329	204 807	252 747	186 641	187 227	228 856	48	4 221	700
Goiás .....	756 741	768 193	754 914	686 339	698 930	686 401	822	1 522	1 361
Distrito Federal .....	236 510	235 715	245 777	206 266	204 762	212 642	2 670	1 169	3 082

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		1983	Municipal		1983			
1981	1982	1981		1982					
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 849 024</b>	<b>11 616 078</b>	<b>11 587 694</b>	<b>6 252 418</b>	<b>6 332 895</b>	<b>6 279 103</b>	<b>2 801 023</b>	<b>2 888 267</b>	<b>2 784 263</b>
Rondônia .....	2 467	897	2 060	84 339	95 783	117 051	2 972	2 605	4 001
Acre .....	36 473	37 385	38 622	7 007	7 375	8 043	4 257	3 872	3 925
Amazonas .....	163 526	172 970	173 193	74 620	82 736	82 377	24 156	17 790	22 674
Roraima .....	—	17	—	281	—	—	1 222	—	9
Pará .....	364 730	390 252	404 196	192 099	210 330	216 527	96 008	79 541	83 177
Amapá .....	—	—	—	4 838	5 245	4 738	1 414	813	1 533
Maranhão .....	154 400	154 485	159 589	379 287	347 304	337 523	91 344	88 161	85 487
Piauí .....	197 712	199 796	207 352	157 079	158 734	169 229	39 129	39 541	45 057
Ceará .....	250 620	240 590	248 998	432 719	449 740	410 370	200 959	206 951	182 108
Rio Grande do Norte .....	172 347	177 422	173 186	142 440	140 728	139 303	44 951	43 838	50 067
Paraíba .....	145 069	150 462	152 227	249 915	257 541	257 893	75 835	72 734	70 124
Pernambuco .....	414 142	476 376	511 276	419 081	438 227	430 916	173 867	181 276	161 187
Alagoas .....	95 839	110 102	113 954	144 641	151 809	156 916	55 511	65 298	68 851
Sergipe .....	101 946	99 579	118 153	91 717	89 419	89 855	35 878	36 161	38 079
Bahia .....	547 052	662 706	695 764	843 652	868 725	817 064	191 912	197 914	183 663
Minas Gerais .....	1 682 288	1 748 199	1 692 343	490 152	510 028	503 741	203 940	186 728	184 383
Espírito Santo .....	246 534	241 339	251 360	51 655	47 924	53 884	37 211	34 039	39 133
Rio de Janeiro .....	531 540	504 405	505 096	753 897	724 373	733 975	611 017	694 938	596 175
São Paulo .....	3 038 921	3 515 195	3 339 930	420 046	446 367	437 081	407 711	423 389	446 172
Paraná .....	698 511	702 115	700 595	433 894	421 769	433 350	137 733	149 592	134 903
Santa Catarina .....	441 065	448 670	445 037	130 322	128 240	125 321	47 310	48 499	51 897
Rio Grande do Sul .....	631 308	624 591	649 126	406 797	402 673	403 855	184 737	179 113	186 451
Mato Grosso do Sul .....	152 211	151 908	161 200	66 557	70 435	71 772	16 675	17 678	19 668
Mato Grosso .....	139 654	130 978	172 398	46 939	52 028	55 758	14 688	17 580	23 891
Goiás .....	457 073	472 046	462 479	228 444	225 362	222 561	70 402	69 263	68 513
Distrito Federal .....	203 596	203 596	209 560	—	—	—	30 244	30 953	33 135

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 1935 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, sendo 284 na Paraíba, 1.603 em Pernambuco e 48 em Santa Catarina.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 10 — Aprovações no fim do ano no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 048 633</b>	<b>(1) 15 474 023</b>	<b>(2) 15 367 249</b>	<b>12 648 019</b>	<b>13 006 506</b>	<b>13 002 160</b>	<b>59 298</b>	<b>86 967</b>	<b>83 526</b>
Rondônia.....	62 849	50 455	68 467	60 434	48 122	65 094	—	—	518
Acre.....	34 014	35 082	36 020	30 722	31 902	32 908	—	53	128
Amazonas.....	208 649	211 151	207 549	186 878	195 372	188 133	529	505	715
Roraima.....	11 106	12 593	14 452	10 182	12 593	14 445	10 026	12 584	14 445
Pará.....	479 432	499 067	504 375	402 654	434 206	439 297	3 879	4 801	6 096
Amapá.....	26 684	28 057	30 896	25 526	27 408	29 630	22 365	23 958	26 084
Maranhão.....	492 568	482 029	462 743	411 674	405 184	388 977	1 414	2 491	1 668
Piauí.....	253 523	256 186	270 369	220 731	223 049	232 161	222	224	603
Ceará.....	672 034	680 582	624 366	504 782	508 082	474 567	2 094	7 589	5 138
Rio Grande do Norte.....	242 787	249 975	240 953	207 426	214 037	200 740	633	748	48
Paraíba.....	387 996	391 499	(2) 363 357	322 971	329 593	305 621	617	1 642	992
Pernambuco.....	756 964	823 233	797 519	607 518	669 734	661 725	1 441	3 034	1 397
Alagoas.....	206 445	(1) 228 474	(2) 237 376	161 883	173 610	184 668	504	443	354
Sergipe.....	146 877	146 028	145 652	119 200	116 753	117 019	153	228	226
Bahia.....	1 219 692	1 298 616	1 253 148	1 055 329	1 129 700	1 097 638	4 828	4 870	5 405
Minas Gerais.....	1 711 894	1 767 855	1 695 926	1 541 384	1 613 750	1 542 646	1 897	2 635	2 684
Espírito Santo.....	262 307	250 653	267 027	229 665	221 043	232 839	523	34	31
Rio de Janeiro.....	1 383 976	1 439 143	1 340 264	867 985	847 755	838 797	3 109	10 287	6 234
São Paulo.....	2 944 254	3 071 651	3 206 394	2 578 400	2 696 082	2 805 925	—	—	—
Paraná.....	1 005 122	966 773	976 987	887 030	840 351	859 248	534	653	729
Santa Catarina.....	545 378	556 386	(2) 557 919	501 930	511 684	510 029	—	2 038	2 904
Rio Grande do Sul.....	899 993	916 580	936 565	746 120	765 216	778 334	738	865	925
Mato Grosso do Sul.....	185 055	183 382	188 687	170 052	167 776	171 512	826	1 700	1 994
Mato Grosso.....	148 743	152 679	172 360	136 704	137 574	153 628	20	3 249	498
Goias.....	575 423	588 961	573 370	514 135	527 774	513 035	653	1 317	1 159
Distrito Federal.....	184 868	186 933	194 508	156 704	158 156	163 546	2 293	1 019	2 551

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 089 888</b>	<b>8 416 689</b>	<b>8 537 649</b>	<b>4 498 833</b>	<b>4 502 850</b>	<b>4 380 985</b>	<b>2 400 614</b>	<b>2 465 463</b>	<b>2 363 935</b>
Rondônia.....	1 593	611	1 455	58 841	47 511	63 121	2 415	2 333	3 373
Acre.....	25 834	26 452	27 366	4 888	5 397	5 414	3 292	3 180	3 112
Amazonas.....	125 826	133 970	126 803	60 523	60 897	60 615	21 771	15 779	19 416
Roraima.....	—	9	—	156	—	—	924	—	7
Pará.....	260 027	280 420	285 153	138 748	148 985	148 048	76 778	64 861	65 078
Amapá.....	—	—	—	3 161	3 450	3 546	1 158	649	1 266
Maranhão.....	126 320	125 575	129 435	283 940	277 118	267 874	80 894	76 845	73 766
Piauí.....	127 678	129 019	133 843	92 831	93 806	97 715	32 792	33 137	38 208
Ceará.....	188 186	181 415	187 433	314 502	319 078	281 996	167 252	172 500	149 799
Rio Grande do Norte.....	119 457	126 634	117 933	87 336	86 655	82 759	35 381	35 938	40 213
Paraíba.....	117 559	119 065	118 271	204 795	208 886	186 358	65 025	61 906	57 555
Pernambuco.....	296 283	349 724	364 641	309 794	316 976	295 687	149 446	153 499	134 860
Alagoas.....	68 309	74 702	82 352	95 070	98 465	101 960	44 562	52 810	52 710
Sergipe.....	68 016	66 657	68 142	51 031	49 868	48 651	27 677	29 275	28 633
Bahia.....	388 906	465 940	496 084	661 595	658 890	596 149	184 363	168 916	195 510
Minas Gerais.....	1 225 588	1 285 348	1 219 674	313 899	325 767	320 288	170 510	154 105	153 280
Espírito Santo.....	190 072	184 406	192 607	39 070	36 603	40 201	32 642	29 610	34 188
Rio de Janeiro.....	357 902	346 774	345 452	496 974	490 694	487 111	525 991	591 388	501 467
São Paulo.....	2 261 104	2 378 870	2 468 137	317 296	317 212	337 788	365 854	375 569	400 469
Paraná.....	557 918	528 520	537 638	328 578	311 178	320 381	118 092	126 422	117 739
Santa Catarina.....	399 597	407 873	408 421	102 333	101 773	98 704	43 448	44 702	47 851
Rio Grande do Sul.....	456 822	472 643	483 526	288 760	291 708	293 383	153 873	151 364	158 231
Mato Grosso do Sul.....	120 048	114 788	117 712	49 178	51 288	51 806	15 003	15 606	17 175
Mato Grosso.....	103 639	97 490	115 352	33 045	36 835	37 778	12 039	15 105	18 732
Goias.....	350 993	362 647	349 224	162 489	163 810	162 352	61 288	61 187	60 335
Distrito Federal.....	154 411	157 137	160 995	—	—	—	28 164	28 777	30 962

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 2.054 aprovações, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas. (2) Inclusive 1.154 aprovações, não especificadas por dependência administrativa, sendo 181 na Paraíba 934 em Pernambuco e 39 em Santa Catarina.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 11 — Conclusões de curso no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>846 537</b>	<b>(1) 890 224</b>	<b>(2) 866 751</b>	<b>623 784</b>	<b>675 183</b>	<b>653 726</b>	<b>4 480</b>	<b>5 314</b>	<b>5 667</b>
Rondônia.....	739	2 612	2 726	739	2 505	2 558	—	—	—
Acre.....	1 533	1 265	1 219	1 343	1 042	1 081	—	—	—
Amazonas.....	10 006	10 025	10 432	8 264	8 643	9 221	64	44	260
Roraima.....	535	576	558	456	576	558	456	576	558
Pará.....	16 882	16 845	17 347	12 147	12 806	13 617	320	256	313
Amapá.....	1 819	1 516	1 648	1 758	1 499	1 610	1 645	1 357	1 489
Maranhão.....	19 345	18 858	19 701	9 250	9 286	10 709	89	191	166
Piauí.....	17 040	18 003	9 554	11 848	12 519	4 218	36	38	—
Ceará.....	36 706	29 994	32 114	19 993	14 658	17 695	101	471	332
Rio Grande do Norte.....	12 843	14 714	14 137	10 098	11 358	10 837	80	95	—
Paraíba.....	25 455	17 053	16 776	17 808	11 335	11 073	15	68	—
Pernambuco.....	39 339	39 999	46 949	27 235	29 984	32 508	134	213	143
Alagoas.....	10 941	10 760	10 679	5 131	5 247	5 194	243	189	133
Sergipe.....	6 783	6 899	7 066	4 480	4 590	4 739	26	30	29
Bahia.....	64 470	49 258	49 882	46 868	32 973	34 727	369	107	128
Minas Gerais.....	105 352	124 735	103 791	72 355	97 316	78 741	183	213	227
Espírito Santo.....	16 840	15 211	15 270	13 122	12 097	11 940	—	—	—
Rio de Janeiro.....	88 014	85 493	85 385	50 430	48 021	49 416	268	607	1 033
São Paulo.....	208 873	215 361	210 329	179 202	185 356	179 359	—	—	—
Paraná.....	54 954	54 994	52 827	47 024	45 356	45 356	—	81	87
Santa Catarina.....	40 954	35 535	36 196	36 621	31 262	31 466	—	99	182
Rio Grande do Sul.....	60 439	60 411	60 429	44 393	44 924	45 553	162	125	110
Mato Grosso do Sul.....	11 010	9 595	10 168	9 419	8 264	8 608	—	47	64
Mato Grosso.....	7 903	6 728	7 905	6 329	5 765	6 869	—	130	—
Goiás.....	28 713	29 271	28 660	23 789	24 715	24 191	63	132	112
Distrito Federal.....	14 003	14 513	15 003	10 706	11 418	11 882	226	245	301

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		1983	Municipal		1983			
1981	1982	1981		1982					
<b>BRASIL</b> .....	<b>511 703</b>	<b>577 574</b>	<b>549 283</b>	<b>107 601</b>	<b>92 295</b>	<b>98 776</b>	<b>222 753</b>	<b>214 774</b>	<b>213 022</b>
Rondônia.....	—	49	107	739	2 456	2 451	—	107	168
Acre.....	1 239	968	995	104	74	86	190	223	138
Amazonas.....	8 063	8 568	8 723	137	31	238	1 742	1 382	1 211
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	79	—	—
Pará.....	10 667	11 785	12 574	1 160	765	730	4 735	4 039	3 730
Amapá.....	—	—	—	113	142	121	61	17	38
Maranhão.....	7 119	7 851	7 673	2 042	1 244	2 870	10 095	9 572	8 992
Piauí.....	9 309	9 837	3 815	2 503	2 644	403	5 192	5 484	5 336
Ceará.....	12 742	11 367	13 577	7 150	2 820	3 786	16 713	15 336	14 419
Rio Grande do Norte.....	7 261	8 216	7 624	2 757	3 047	3 213	2 745	3 356	3 300
Paraíba.....	12 030	9 864	9 760	5 763	1 403	1 313	7 647	5 718	5 703
Pernambuco.....	19 985	25 046	25 110	7 116	4 725	7 255	12 104	10 015	14 438
Alagoas.....	3 640	3 685	3 919	1 248	1 373	1 142	5 810	5 246	5 485
Sergipe.....	4 057	4 162	4 266	397	398	444	2 303	2 309	2 327
Bahia.....	38 083	25 171	27 013	8 416	7 695	7 586	17 602	16 285	15 155
Minas Gerais.....	64 613	90 248	70 855	7 559	6 855	7 659	32 997	27 419	25 050
Espírito Santo.....	11 273	10 352	9 938	1 849	1 745	2 002	3 718	3 114	3 330
Rio de Janeiro.....	20 663	20 378	19 826	29 499	27 036	28 557	37 584	37 472	35 969
São Paulo.....	159 880	166 927	160 944	19 322	18 429	18 415	29 671	30 005	30 970
Paraná.....	—	45 127	43 055	—	1 818	2 214	—	7 970	7 471
Santa Catarina.....	33 511	29 756	29 862	3 110	1 407	1 422	4 333	4 273	4 730
Rio Grande do Sul.....	41 310	41 863	42 515	2 921	2 936	2 928	16 046	15 487	14 876
Mato Grosso do Sul.....	8 518	7 340	7 474	901	877	1 070	1 591	1 331	1 560
Mato Grosso.....	6 151	5 592	6 601	178	43	268	1 574	963	1 036
Goiás.....	21 109	22 249	21 476	2 617	2 334	2 603	4 924	4 556	4 469
Distrito Federal.....	10 480	11 173	11 581	—	—	—	3 297	3 095	3 121

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 267 conclusões, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas. (2) Inclusive 3 conclusões, não especificadas por dependência administrativa, em Pernambuco.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 12 — Estabelecimentos de ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 454</b>	<b>8 853</b>	<b>9 104</b>	<b>4 243</b>	<b>4 619</b>	<b>4 874</b>	<b>126</b>	<b>142</b>	<b>134</b>
Rondônia .....	29	36	45	28	33	42	—	1	—
Acre .....	13	15	14	10	12	11	—	—	—
Amazonas .....	78	73	85	56	52	61	3	2	3
Roraima .....	4	6	7	4	6	7	4	6	7
Pará .....	110	115	124	63	67	76	4	5	4
Amapá .....	9	9	16	9	9	16	9	9	16
Maranhão .....	225	246	251	43	69	80	3	6	3
Piauí .....	90	92	97	43	45	48	3	3	3
Ceará .....	231	258	270	64	87	80	4	5	4
Rio Grande do Norte .....	136	151	152	89	104	103	3	3	2
Paraíba .....	207	191	199	97	107	111	13	8	5
Pernambuco .....	436	506	523	244	301	317	3	10	8
Alagoas .....	80	102	107	21	33	30	2	3	3
Sergipe .....	66	75	77	22	25	25	3	3	3
Bahia .....	568	570	596	258	268	292	5	7	7
Minas Gerais .....	991	1 023	1 070	374	402	464	19	22	20
Espírito Santo .....	178	171	173	113	110	113	4	4	2
Rio de Janeiro .....	863	931	963	182	225	279	15	14	14
São Paulo .....	1 928	1 989	2 048	1 171	1 219	1 277	—	—	—
Paraná .....	622	647	553	424	445	370	3	2	2
Santa Catarina .....	330	351	356	123	141	146	5	4	5
Rio Grande do Sul .....	618	626	621	326	352	345	12	12	12
Mato Grosso do Sul .....	141	142	163	106	108	127	—	—	1
Mato Grosso .....	94	92	108	81	80	92	3	6	3
Goiás .....	333	356	399	255	276	320	5	6	6
Distrito Federal .....	74	80	87	37	43	42	1	1	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal			1982	1983	1984
	Estadual		1984	Municipal		1984			
1982	1983	1982		1983					
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 483</b>	<b>3 783</b>	<b>4 054</b>	<b>634</b>	<b>694</b>	<b>666</b>	<b>4 211</b>	<b>4 234</b>	<b>4 230</b>
Rondônia .....	2	1	3	26	31	39	1	3	3
Acre .....	10	12	11	—	—	—	3	3	3
Amazonas .....	53	50	58	—	—	—	22	21	24
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	55	58	67	4	4	5	47	48	48
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	17	34	39	23	29	38	182	177	171
Piauí .....	35	35	36	5	7	9	47	47	49
Ceará .....	47	53	59	13	29	17	167	171	190
Rio Grande do Norte .....	59	73	75	27	28	26	47	47	49
Paraíba .....	76	78	87	8	21	19	110	84	88
Pernambuco .....	154	196	218	87	95	91	192	205	206
Alagoas .....	13	21	21	6	9	6	59	69	77
Sergipe .....	14	17	17	5	5	5	44	50	52
Bahia .....	115	148	176	138	113	109	310	302	304
Minas Gerais .....	206	210	260	149	170	184	617	621	606
Espírito Santo .....	98	96	101	11	10	10	65	61	60
Rio de Janeiro .....	152	191	244	15	20	21	681	706	684
São Paulo .....	1 103	1 155	1 219	68	64	58	757	770	771
Paraná .....	415	435	366	6	8	2	198	202	183
Santa Catarina .....	112	133	138	6	4	3	207	210	210
Rio Grande do Sul .....	309	333	327	5	7	6	292	274	276
Mato Grosso do Sul .....	102	104	121	4	4	5	35	34	36
Mato Grosso .....	78	74	89	—	—	—	13	12	16
Goiás .....	222	234	281	28	36	33	78	80	79
Distrito Federal .....	36	42	41	—	—	—	37	37	45

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 14 - ENSINO

## 13 - Pessoal docente no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984 (1)	Pública					
				Total			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>203 676</b>	<b>180 354</b>	<b>214 969</b>	<b>114 833</b>	<b>100 584</b>	<b>127 274</b>	<b>7 508</b>	<b>8 071</b>	<b>7 082</b>
Rondônia.....	423	457	528	415	441	483	-	15	-
Acre.....	235	332	197	196	295	169	-	-	-
Amazonas.....	1 714	1 332	1 708	1 282	980	1 351	221	53	223
Roraima.....	73	88	96	73	88	96	73	88	96
Pará.....	3 283	3 333	3 338	2 034	2 127	2 288	322	323	305
Amapá.....	171	197	81	171	197	81	171	197	81
Maranhão.....	4 391	4 781	4 072	1 401	2 112	1 681	220	274	205
Piauí.....	2 133	2 205	1 833	1 313	1 535	1 078	294	333	56
Ceará.....	5 574	5 418	5 768	2 511	2 352	2 670	234	82	270
Rio Grande do Norte.....	2 776	2 951	2 936	1 968	2 200	2 165	220	231	227
Paraíba.....	4 469	3 486	3 629	2 576	2 175	2 380	657	315	270
Pernambuco.....	8 069	8 901	10 281	4 491	5 649	6 544	88	489	426
Alagoas.....	1 812	2 481	2 363	812	1 282	1 073	224	231	212
Sergipe.....	1 659	1 614	1 513	925	861	739	172	184	171
Bahia.....	10 562	11 382	11 534	5 795	6 806	6 783	345	403	373
Minas Gerais.....	20 343	20 509	21 508	8 005	8 838	10 191	579	932	943
Espírito Santo.....	3 215	3 432	3 020	1 980	2 222	1 945	275	290	54
Rio de Janeiro.....	28 672	27 733	27 586	11 272	12 353	13 096	1 688	1 906	1 409
São Paulo.....	58 821	34 525	64 712	37 859	18 238	39 961	-	-	-
Paraná.....	9 864	9 618	10 285	6 858	6 797	7 495	325	353	367
Santa Catarina.....	5 812	6 477	6 760	2 544	2 942	3 113	276	256	290
Rio Grande do Sul.....	18 137	18 118	18 892	11 862	11 997	12 662	609	606	595
Mato Grosso do Sul.....	2 214	2 101	2 327	1 549	1 458	1 660	-	-	2
Mato Grosso.....	1 655	1 474	1 709	1 456	1 259	1 434	164	196	183
Goiás.....	4 769	4 810	5 460	3 542	3 609	4 277	243	248	264
Distrito Federal.....	2 830	2 589	2 833	1 943	1 771	1 859	108	66	60

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL DOCENTE								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1982	1983	1984
	Estadual			Municipal					
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>BRASIL</b> .....	<b>96 917</b>	<b>82 290</b>	<b>109 208</b>	<b>10 408</b>	<b>10 223</b>	<b>10 984</b>	<b>88 843</b>	<b>79 770</b>	<b>87 695</b>
Rondônia.....	46	40	46	369	386	437	8	16	45
Acre.....	196	295	169	-	-	-	39	37	28
Amazonas.....	1 061	927	1 128	-	-	-	432	352	357
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 670	1 753	1 918	42	51	65	1 249	1 206	1 050
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	890	1 447	1 053	291	391	423	2 990	2 669	2 391
Piauí.....	959	1 118	950	60	84	72	820	670	755
Ceará.....	2 025	1 941	2 145	252	329	255	3 063	3 066	3 098
Rio Grande do Norte.....	1 397	1 585	1 590	351	384	348	808	751	771
Paraíba.....	1 837	1 696	1 914	82	164	196	1 893	1 311	1 249
Pernambuco.....	3 054	3 738	4 315	1 349	1 422	1 803	3 578	3 252	3 737
Alagoas.....	535	886	764	53	165	97	1 000	1 199	1 290
Sergipe.....	613	560	475	140	117	93	734	753	774
Bahia.....	3 641	4 777	4 949	1 809	1 626	1 461	4 767	4 576	4 751
Minas Gerais.....	5 167	5 512	6 543	2 259	2 394	2 705	12 338	11 671	11 317
Espírito Santo.....	1 553	1 782	1 685	152	150	206	1 235	1 210	1 075
Rio de Janeiro.....	8 728	9 824	11 091	856	623	596	17 400	15 380	14 490
São Paulo.....	36 229	17 041	38 445	1 630	1 197	1 516	20 962	16 287	24 751
Paraná.....	6 467	6 367	7 107	66	77	21	3 006	2 821	2 790
Santa Catarina.....	2 200	2 637	2 776	68	49	47	3 268	3 535	3 647
Rio Grande do Sul.....	11 026	11 150	11 835	227	241	232	6 275	6 121	6 230
Mato Grosso do Sul.....	1 496	1 409	1 579	53	49	79	665	643	667
Mato Grosso.....	1 292	1 063	1 251	-	-	-	199	215	275
Goiás.....	3 000	3 037	3 681	299	324	332	1 227	1 201	1 183
Distrito Federal.....	1 835	1 705	1 799	-	-	-	887	828	974

FONTE - Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA - Resultados preliminares.

(1) Funções docentes do pessoal em exercício.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 14 — Matrícula no início do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública					
				Total			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 874 505</b>	<b>2 944 097</b>	<b>2 946 657</b>	<b>1 696 682</b>	<b>1 814 252</b>	<b>1 913 716</b>	<b>96 536</b>	<b>101 784</b>	<b>90 254</b>
Rorondnia.....	7 837	9 610	9 794	7 766	9 348	9 313	—	140	—
Acre.....	4 221	4 204	2 509	3 698	3 818	2 242	—	—	—
Amazonas.....	35 846	28 214	34 441	26 180	20 646	26 903	3 511	955	2 478
Roraima.....	1 842	1 991	2 071	1 842	1 991	2 071	1 842	1 991	2 071
Pará.....	68 859	67 993	67 982	49 266	49 413	52 703	3 022	3 250	3 362
Amapá.....	6 561	7 729	6 653	6 561	7 729	6 653	6 561	7 729	6 653
Maranhão.....	59 563	55 526	57 403	16 513	19 882	23 949	2 716	3 205	2 986
Piauí.....	37 670	41 588	30 720	23 131	26 232	19 460	3 402	3 756	367
Ceará.....	94 972	99 816	96 366	46 925	48 823	49 983	3 101	1 145	3 317
Rio Grande do Norte.....	49 241	51 684	50 572	38 834	43 250	42 403	3 021	4 132	2 860
Paraíba.....	66 461	59 665	55 276	40 522	41 329	38 423	10 602	4 095	3 569
Pernambuco.....	112 364	144 022	138 887	63 467	96 943	96 413	1 202	6 318	5 786
Alagoas.....	29 204	35 816	39 110	12 012	17 989	20 429	3 093	3 550	3 487
Sergipe.....	22 286	24 068	25 224	13 817	15 020	15 948	1 875	2 195	2 024
Bahia.....	154 831	168 449	178 782	99 919	115 189	127 360	4 736	4 224	4 235
Minas Gerais.....	301 950	300 110	298 296	124 219	128 502	149 050	11 235	14 144	11 422
Espírito Santo.....	57 055	57 368	50 027	38 452	39 786	36 170	3 764	4 103	799
Rio de Janeiro.....	351 522	352 973	341 123	142 334	155 726	170 965	11 127	14 790	12 757
São Paulo.....	748 000	759 839	770 807	484 898	507 171	532 076	—	—	—
Paraná.....	170 645	171 203	178 424	129 758	130 754	139 892	5 781	5 733	6 396
Santa Catarina.....	90 620	95 733	95 978	46 461	50 474	52 376	3 614	3 164	3 282
Rio Grande do Sul.....	218 978	217 826	215 725	146 501	147 205	147 301	6 929	7 008	6 827
Mato Grosso do Sul.....	32 908	34 759	34 910	22 043	23 789	24 344	—	—	48
Mato Grosso.....	22 665	18 354	26 025	19 173	14 870	22 244	1 783	2 340	1 796
Goias.....	79 402	85 089	89 092	55 783	59 955	66 453	3 037	3 190	3 156
Distrito Federal.....	49 002	50 468	50 460	36 607	38 418	38 592	582	627	576

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1982	1983	1984
	Estadual			Municipal					
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 473 352</b>	<b>1 574 752</b>	<b>1 688 843</b>	<b>126 794</b>	<b>137 716</b>	<b>134 619</b>	<b>1 177 823</b>	<b>1 129 895</b>	<b>1 032 941</b>
Rorondnia.....	1 175	1 106	689	6 591	8 102	8 624	71	262	481
Acre.....	3 698	3 818	2 242	—	—	—	523	386	267
Amazonas.....	22 669	19 691	24 425	—	—	—	9 666	7 568	7 538
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	45 811	45 741	48 456	433	422	885	19 593	18 580	15 279
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	11 073	13 245	16 592	2 724	3 432	4 371	43 050	35 644	33 454
Piauí.....	18 705	20 650	17 974	1 024	1 826	1 119	14 539	15 356	11 260
Ceará.....	39 927	41 432	42 290	3 897	6 246	4 376	48 047	50 993	46 383
Rio Grande do Norte.....	31 314	34 468	35 324	4 499	4 650	4 219	10 407	8 434	8 169
Paraíba.....	28 873	35 782	33 676	1 047	1 452	1 178	25 939	18 336	16 853
Pernambuco.....	43 133	69 813	70 733	19 132	20 812	19 894	48 897	47 079	42 474
Alagoas.....	8 394	13 062	16 177	525	1 377	765	17 192	17 827	18 681
Sergipe.....	10 149	11 237	12 534	1 793	1 588	1 390	8 469	9 048	9 276
Bahia.....	75 353	94 388	107 172	19 830	16 577	15 953	54 912	53 260	51 422
Minas Gerais.....	87 444	83 884	104 621	25 540	30 474	33 007	177 731	171 608	149 246
Espírito Santo.....	30 962	32 377	32 161	3 726	3 306	3 210	18 603	17 582	13 857
Rio de Janeiro.....	122 595	130 956	147 409	8 612	9 980	10 799	209 188	197 247	170 158
São Paulo.....	465 923	489 510	515 404	18 975	17 661	16 672	263 102	252 668	238 731
Paraná.....	123 418	124 518	133 377	559	503	119	40 887	40 449	38 532
Santa Catarina.....	42 206	46 735	48 775	641	575	319	44 159	45 259	43 602
Rio Grande do Sul.....	136 199	136 337	137 235	3 373	3 860	3 239	72 477	70 621	68 424
Mato Grosso do Sul.....	21 351	22 964	23 231	692	825	1 065	10 865	10 970	10 566
Mato Grosso.....	17 390	12 530	20 448	—	—	—	3 492	3 484	3 781
Goias.....	49 565	52 717	59 882	3 181	4 048	3 415	23 619	25 134	22 639
Distrito Federal.....	36 025	37 791	38 016	—	—	—	12 395	12 050	11 868

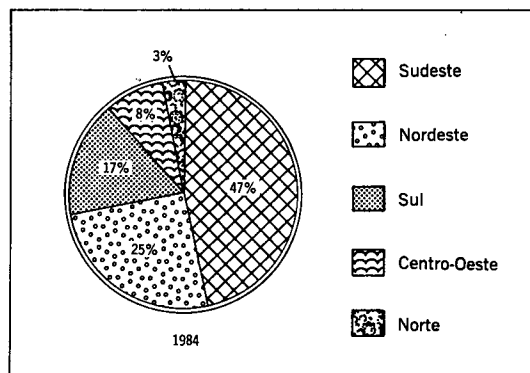
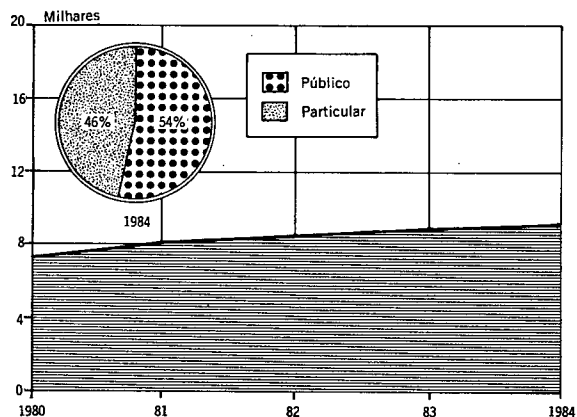
FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

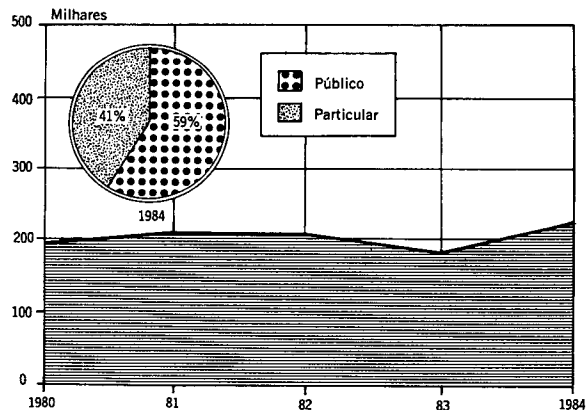
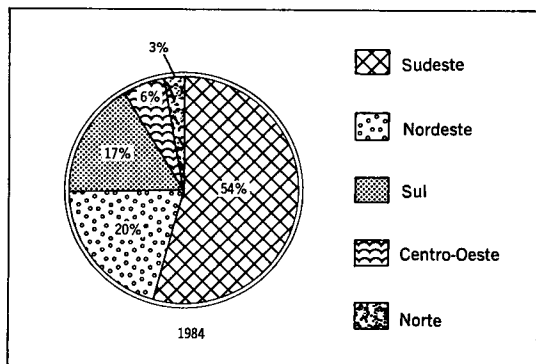
# ENSINO

## Principais resultados do ensino de 2º grau

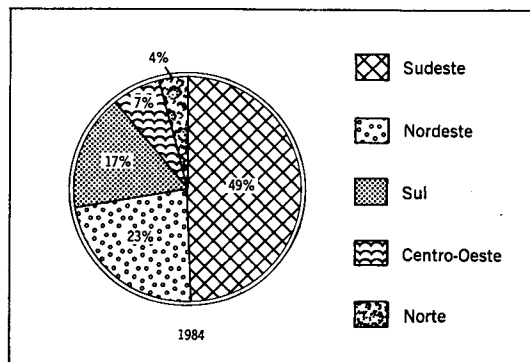
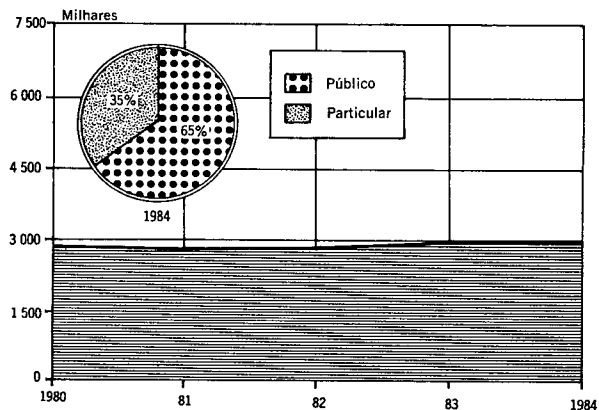
### ESTABELECIMENTOS



### PESSOAL DOCENTE



### MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO





## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 15 — Matrícula no início do ano no ensino de 2.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO INÍCIO DO ANO				
		Total	Série			
			1.ª	2.ª	3.ª	4.ª
<b>BRASIL</b>	<b>1982</b>	<b>2 874 505</b>	<b>1 233 140</b>	<b>890 370</b>	<b>690 300</b>	<b>60 695</b>
	<b>1983</b>	<b>2 944 097</b>	<b>1 265 693</b>	<b>909 854</b>	<b>707 046</b>	<b>61 504</b>
	<b>1984</b>	<b>2 946 657</b>	<b>1 276 053</b>	<b>913 213</b>	<b>682 733</b>	<b>74 658</b>
Rondônia	1982	7 837	3 620	2 644	1 568	5
	1983	9 610	4 661	3 148	1 753	48
	1984	9 794	4 770	3 241	1 763	20
Acre	1982	4 221	2 006	1 329	873	13
	1983	4 204	2 111	1 218	875	—
	1984	2 509	1 279	706	524	—
Amazonas	1982	35 846	14 333	11 712	8 766	1 035
	1983	28 214	10 954	9 153	7 691	416
	1984	34 441	14 569	10 761	8 434	677
Roraima	1982	1 842	934	544	346	18
	1983	1 991	1 025	532	390	44
	1984	2 071	1 077	571	330	93
Pará	1982	68 859	30 978	21 002	16 035	844
	1983	67 993	31 461	20 822	14 931	779
	1984	67 982	31 104	21 966	14 392	520
Amapá	1982	6 561	3 049	2 176	1 239	97
	1983	7 729	3 417	2 551	1 745	16
	1984	6 653	3 288	1 957	1 376	32
Maranhão	1982	59 563	23 229	18 959	14 923	2 452
	1983	55 526	22 538	17 689	13 635	1 664
	1984	57 403	21 899	19 245	14 826	1 433
Piauí	1982	37 670	15 453	12 118	9 505	594
	1983	41 588	17 060	13 378	10 494	656
	1984	30 720	13 805	9 374	7 541	—
Ceará	1982	94 972	38 740	29 333	23 063	3 836
	1983	99 816	39 801	32 356	25 294	2 365
	1984	96 366	39 066	30 322	23 930	3 048
Rio Grande do Norte	1982	49 241	20 266	16 172	12 342	461
	1983	51 684	21 780	15 995	13 594	315
	1984	50 572	21 242	17 496	11 478	356
Paraíba	1982	66 461	28 339	21 467	16 014	641
	1983	59 665	24 756	18 973	15 657	279
	1984	55 276	23 142	17 974	14 046	114
Pernambuco	1982	112 364	47 603	37 293	27 259	209
	1983	144 022	60 836	47 977	33 939	1 270
	1984	138 887	58 925	45 551	33 134	1 277
Alagoas	1982	29 204	11 776	9 497	7 375	556
	1983	35 816	14 692	11 338	9 134	652
	1984	39 110	15 897	12 865	9 589	819
Sergipe	1982	22 286	9 539	6 779	5 304	664
	1983	24 068	10 194	7 379	5 691	804
	1984	25 224	10 972	7 722	5 674	856
Bahia	1982	154 831	63 976	51 869	37 306	1 680
	1983	168 449	69 749	55 915	40 360	2 425
	1984	178 782	74 762	58 087	42 766	3 167
Minas Gerais	1982	301 950	123 319	95 604	76 727	6 300
	1983	300 110	123 133	92 527	78 315	6 135
	1984	298 296	125 491	91 841	74 624	6 340
Espirito Santo	1982	57 055	22 970	18 801	14 446	838
	1983	57 368	23 255	18 319	14 438	1 356
	1984	50 027	20 201	16 463	12 011	1 352
Rio de Janeiro	1982	351 522	148 750	109 139	88 690	4 943
	1983	352 973	151 913	108 423	86 529	6 108
	1984	341 123	150 084	102 066	78 773	10 200
São Paulo	1982	748 000	317 391	221 076	178 777	30 756
	1983	759 839	322 415	224 575	181 607	31 242
	1984	770 807	326 232	230 910	174 016	39 649
Paraná	1982	170 645	82 900	49 337	36 082	2 326
	1983	171 203	84 578	49 768	34 850	2 007
	1984	178 424	87 056	52 720	36 538	2 110
Santa Catarina	1982	90 620	40 697	28 753	20 319	851
	1983	95 733	44 491	29 457	20 811	974
	1984	95 978	43 019	30 769	21 356	834
Rio Grande do Sul	1982	218 978	99 213	68 427	50 401	937
	1983	217 826	96 361	69 673	50 603	1 189
	1984	215 725	94 727	68 845	51 087	1 066
Mato Grosso do Sul	1982	32 908	14 286	10 993	7 465	164
	1983	34 759	14 742	11 911	7 938	168
	1984	34 910	15 961	11 266	7 584	79
Mato Grosso	1982	22 665	10 900	6 461	5 286	18
	1983	18 354	9 248	5 339	3 698	69
	1984	26 025	14 063	7 121	4 653	188
Goiás	1982	79 402	37 016	23 708	18 277	401
	1983	85 089	38 750	25 862	19 980	497
	1984	89 092	41 972	27 032	19 701	387
Distrito Federal	1982	49 002	21 857	15 177	11 912	56
	1983	50 468	21 772	15 576	13 094	26
	1984	50 460	21 430	16 402	12 587	41

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 16 — Matrícula no fim do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 357 078</b>	<b>2 434 684</b>	<b>2 447 708</b>	<b>1 292 219</b>	<b>1 421 936</b>	<b>1 462 123</b>	<b>89 752</b>	<b>88 677</b>	<b>88 868</b>
Rondônia.....	5 287	5 033	6 332	5 176	4 861	6 095	—	99	—
Acre.....	2 967	3 001	1 762	2 523	2 619	1 524	—	—	—
Amazonas.....	29 280	16 362	28 047	21 870	10 834	21 273	3 158	902	2 794
Roraima.....	1 471	1 310	1 462	1 471	1 310	1 462	1 471	1 310	1 462
Pará.....	56 658	46 215	57 230	39 775	30 414	42 645	3 458	2 987	2 887
Amapá.....	4 855	7 380	4 740	4 855	7 380	4 740	4 855	7 380	4 740
Maranhão.....	50 442	46 654	56 188	12 405	14 118	15 102	2 220	2 709	2 169
Piauí.....	30 725	33 188	25 008	19 484	21 743	15 977	2 890	3 121	3 29
Ceará.....	77 404	76 901	91 837	34 717	33 034	43 880	2 710	1 022	4 069
Rio Grande do Norte.....	38 884	32 168	38 410	29 430	25 069	30 781	2 814	2 320	2 818
Paraíba.....	54 082	48 956	43 833	32 061	32 395	29 081	9 255	3 236	2 924
Pernambuco.....	89 272	114 621	106 058	43 796	68 938	68 228	1 158	6 490	5 909
Alagoas.....	24 017	33 743	30 819	10 170	17 563	13 602	2 068	4 039	3 037
Sergipe.....	18 814	15 184	19 269	10 292	9 443	10 951	1 739	2 274	2 035
Bahia.....	134 186	144 776	146 092	82 940	97 001	98 650	6 805	6 358	6 672
Minas Gerais.....	257 078	277 434	255 757	96 669	125 049	109 557	9 845	10 877	10 077
Espírito Santo.....	47 786	45 557	39 914	40 819	29 531	26 456	3 469	3 453	801
Rio de Janeiro.....	315 276	260 046	291 122	115 920	93 281	125 306	11 068	10 838	11 498
São Paulo.....	591 511	713 939	607 946	356 900	460 510	389 769	—	—	—
Paraná.....	128 109	129 344	130 476	93 417	93 169	96 063	5 248	5 261	5 177
Santa Catarina.....	71 500	56 293	79 935	33 299	27 866	39 050	2 936	2 541	3 133
Rio Grande do Sul.....	183 779	178 902	177 262	115 662	114 688	114 565	6 598	6 276	5 932
Mato Grosso do Sul.....	24 887	25 421	24 814	14 538	16 381	16 211	—	—	—
Mato Grosso.....	16 934	14 837	78 191	14 116	10 900	65 345	2 835	1 933	6 776
Goiás.....	59 084	64 885	62 366	38 859	42 757	43 003	2 759	2 709	3 050
Distrito Federal.....	42 790	42 534	42 838	31 055	31 082	32 807	393	542	579

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		1983	Municipal		1983			
1981	1982	1981		1982					
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 105 547</b>	<b>1 231 422</b>	<b>1 264 621</b>	<b>96 920</b>	<b>101 837</b>	<b>108 634</b>	<b>1 064 859</b>	<b>1 012 748</b>	<b>985 585</b>
Rondônia.....	1 097	415	743	4 079	4 347	5 352	111	172	237
Acre.....	2 523	2 619	1 524	—	—	—	444	382	238
Amazonas.....	18 712	9 932	18 479	—	—	—	7 410	5 528	6 774
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	36 061	27 203	39 223	256	224	535	16 883	15 801	14 585
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	8 360	8 801	9 755	1 825	2 608	3 178	38 037	32 536	41 086
Piauí.....	15 846	17 116	11 804	748	1 506	3 844	11 241	11 445	9 031
Ceará.....	29 406	27 934	33 624	2 601	4 078	6 187	42 687	43 867	47 957
Rio Grande do Norte.....	23 468	19 679	24 939	3 148	3 070	3 024	9 454	7 099	7 629
Paraíba.....	22 068	27 943	25 364	738	1 216	793	22 021	16 561	14 752
Pernambuco.....	28 326	47 436	48 074	14 312	15 012	14 245	45 476	45 683	37 830
Alagoas.....	7 743	12 785	10 201	359	739	364	13 847	16 180	17 217
Sergipe.....	7 024	6 203	7 931	1 529	966	985	8 522	5 741	8 318
Bahia.....	59 841	77 389	78 782	16 294	13 254	13 196	51 246	47 775	47 442
Minas Gerais.....	67 910	90 680	73 748	18 914	23 492	25 732	160 409	152 385	146 200
Espírito Santo.....	24 738	23 656	23 261	2 612	2 422	2 394	16 967	16 026	13 458
Rio de Janeiro.....	97 600	76 663	105 956	7 252	5 780	7 852	199 356	166 765	165 816
São Paulo.....	341 012	444 090	375 339	15 888	16 420	14 430	234 611	253 429	218 177
Paraná.....	87 802	87 492	90 554	367	416	332	34 692	36 175	34 413
Santa Catarina.....	29 853	25 137	35 661	510	188	256	38 201	28 427	40 885
Rio Grande do Sul.....	106 327	105 593	105 813	2 737	2 819	2 820	68 117	64 214	62 697
Mato Grosso do Sul.....	14 078	15 765	15 430	460	616	781	10 349	9 040	8 603
Mato Grosso.....	11 281	8 967	58 569	—	—	—	2 818	3 937	12 846
Goiás.....	33 809	37 384	37 619	2 291	2 664	2 334	20 225	22 128	19 363
Distrito Federal.....	30 662	30 540	32 228	—	—	—	11 735	11 452	10 031

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 17 — Matrícula no fim do ano no ensino de 2.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA NO FIM DO ANO				
		Total	Série			
			1.ª	2.ª	3.ª	4.ª
<b>BRASIL</b> .....	1981	2 357 078	941 166	745 903	623 636	46 373
	1982	2 434 684	958 795	766 522	656 251	53 116
	1983	2 447 708	959 096	800 643	630 283	57 686
Rondônia .....	1981	5 287	2 129	1 662	1 496	—
	1982	5 033	2 166	1 729	1 138	—
	1983	6 332	2 656	1 868	1 695	113
Acre .....	1981	2 967	1 417	936	614	—
	1982	3 001	1 270	979	738	14
	1983	1 762	734	519	509	—
Amazonas .....	1981	29 280	12 105	9 178	6 741	1 256
	1982	16 362	5 890	5 534	4 552	386
	1983	28 047	9 783	9 197	8 546	521
Roraima .....	1981	1 471	699	445	289	38
	1982	1 310	599	413	290	8
	1983	1 462	720	379	340	23
Pará .....	1981	56 658	25 194	17 587	13 417	460
	1982	46 215	18 835	14 633	11 951	798
	1983	57 230	26 062	16 934	13 708	526
Amapá .....	1981	4 855	2 172	1 477	1 145	61
	1982	7 380	3 526	2 396	1 361	97
	1983	4 740	2 196	1 427	1 109	8
Maranhão .....	1981	50 442	19 407	15 633	13 742	1 760
	1982	46 654	16 744	15 248	12 797	1 865
	1983	56 188	26 572	15 013	13 236	1 367
Piauí .....	1981	30 725	11 311	10 105	8 786	523
	1982	33 188	12 218	10 915	9 490	565
	1983	25 008	11 392	7 587	5 980	49
Ceará .....	1981	77 404	30 488	23 842	19 724	3 370
	1982	76 901	27 401	25 396	21 399	2 705
	1983	91 837	42 626	24 847	21 794	2 570
Rio Grande do Norte .....	1981	38 884	15 588	12 895	10 095	306
	1982	32 168	11 731	10 816	9 326	295
	1983	38 410	15 868	11 978	10 249	315
Paraíba .....	1981	54 082	21 393	17 663	14 520	506
	1982	48 956	19 410	16 052	13 260	234
	1983	43 833	17 207	14 596	11 884	146
Pernambuco .....	1981	89 272	35 456	29 212	24 379	225
	1982	114 621	46 419	37 060	30 229	913
	1983	106 058	42 974	34 567	27 461	1 056
Alagoas .....	1981	24 017	9 510	7 643	6 488	376
	1982	33 743	12 730	10 724	9 163	1 128
	1983	30 819	9 241	10 763	9 927	868
Sergipe .....	1981	18 814	7 346	6 167	4 658	643
	1982	15 184	6 599	4 257	3 776	552
	1983	19 269	7 556	6 058	4 954	701
Bahia .....	1981	134 186	52 317	44 285	36 336	1 248
	1982	144 776	57 946	47 582	37 251	1 987
	1983	146 092	56 235	48 933	38 902	2 022
Minas Gerais .....	1981	257 078	99 828	81 863	70 423	4 964
	1982	277 434	105 636	88 318	77 573	5 907
	1983	255 757	98 861	79 591	71 487	5 818
Espírito Santo .....	1981	47 786	18 425	15 725	13 374	262
	1982	45 557	16 075	15 607	13 383	492
	1983	39 914	15 035	12 679	11 588	612
Rio de Janeiro .....	1981	315 276	125 970	99 946	84 570	4 790
	1982	260 046	94 565	81 688	79 365	4 428
	1983	291 122	115 438	90 970	79 378	5 336
São Paulo .....	1981	591 511	227 832	182 936	158 527	22 216
	1982	713 939	274 988	220 799	191 338	26 814
	1983	607 946	233 610	182 995	159 825	31 516
Paraná .....	1981	128 109	54 016	40 252	32 506	1 335
	1982	129 344	55 935	39 009	32 350	2 050
	1983	130 476	57 357	40 063	31 332	1 724
Santa Catarina .....	1981	71 500	30 091	22 722	18 116	571
	1982	56 293	30 648	14 232	10 880	533
	1983	79 935	33 152	25 035	21 043	705
Rio Grande do Sul .....	1981	183 779	77 719	57 358	47 381	821
	1982	178 902	75 140	56 763	46 197	802
	1983	177 262	72 984	57 512	45 780	986
Mato Grosso do Sul .....	1981	24 887	10 480	8 201	6 051	155
	1982	25 421	10 362	8 343	6 655	61
	1983	24 814	10 272	7 373	6 594	75
Mato Grosso .....	1981	16 934	7 297	5 323	3 814	—
	1982	14 837	6 419	4 319	4 020	79
	1983	78 191	7 203	66 385	4 518	85
Goiás .....	1981	59 084	25 335	18 223	15 214	312
	1982	64 885	27 625	20 331	16 580	349
	1983	62 366	25 102	19 799	16 947	518
Distrito Federal .....	1981	42 790	17 661	13 724	11 230	175
	1982	42 534	17 918	13 379	11 189	48
	1983	42 838	18 260	13 055	11 497	26

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 18 — Aprovações no fim do ano no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública					
				Total			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 978 776</b>	<b>(1) 1 962 220</b>	<b>1 957 269</b>	<b>1 018 055</b>	<b>1 059 844</b>	<b>1 099 555</b>	<b>73 405</b>	<b>74 638</b>	<b>69 554</b>
Rondônia.....	4 486	4 380	5 114	4 383	4 233	4 948	—	99	—
Acre.....	2 513	2 389	1 582	2 144	2 077	1 381	—	—	—
Amazonas.....	26 402	14 195	24 232	19 444	9 356	17 948	2 748	771	2 206
Roraima.....	981	834	1 129	981	834	1 129	981	834	1 129
Pará.....	44 541	34 692	43 224	29 553	21 418	30 218	2 988	2 636	2 466
Amapá.....	3 623	4 404	3 678	3 623	4 404	3 678	3 623	4 404	3 678
Maranhão.....	46 421	42 198	39 956	11 108	12 438	13 353	2 107	2 606	1 871
Piauí.....	26 769	27 444	18 440	16 896	19 345	10 380	2 500	2 804	306
Ceará.....	68 808	65 774	71 281	29 211	26 161	32 280	2 144	869	3 443
Rio Grande do Norte.....	33 956	32 168	31 426	25 408	25 069	24 791	2 513	2 320	2 453
Paraíba.....	46 978	40 086	38 108	26 993	25 159	24 505	7 824	2 479	2 513
Pernambuco.....	77 589	95 135	87 866	35 483	54 515	53 805	1 071	5 624	4 963
Alagoas.....	20 211	28 140	25 416	8 232	13 531	10 934	1 950	3 315	2 326
Sergipe.....	15 245	12 604	15 732	7 780	7 481	8 212	1 710	2 267	1 954
Bahia.....	112 983	119 438	120 818	66 341	76 697	78 281	5 283	5 086	5 398
Minas Gerais.....	220 933	218 543	216 190	77 110	82 800	86 828	8 123	8 888	8 413
Espírito Santo.....	42 792	39 476	35 024	27 544	25 429	23 050	3 199	3 190	775
Rio de Janeiro.....	264 408	260 046	240 059	84 602	93 281	92 014	8 653	10 838	9 486
São Paulo.....	494 421	510 739	500 558	280 185	299 338	303 438	—	—	—
Paraná.....	108 422	107 549	110 354	76 878	74 617	78 890	4 373	4 645	4 539
Santa Catarina.....	58 469	44 323	66 037	25 001	19 843	30 264	2 411	1 998	2 562
Rio Grande do Sul.....	137 715	137 409	136 627	80 325	82 297	82 754	4 371	4 537	4 502
Mato Grosso do Sul.....	22 518	21 122	21 504	12 911	13 137	13 541	—	—	—
Mato Grosso.....	14 034	11 840	14 363	11 667	8 707	11 180	1 994	1 499	1 370
Goiás.....	51 698	54 122	54 706	33 194	34 805	36 887	2 526	2 461	2 682
Distrito Federal.....	31 860	33 170	33 845	21 058	22 872	24 866	313	468	519

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	APROVAÇÕES NO FIM DO ANO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		1983	Municipal		1983			
	1981	1982		1981	1982				
<b>BRASIL</b> .....	<b>862 087</b>	<b>900 522</b>	<b>943 829</b>	<b>82 563</b>	<b>84 684</b>	<b>86 172</b>	<b>960 721</b>	<b>901 275</b>	<b>857 714</b>
Rondônia.....	742	243	481	3 641	3 891	4 467	103	147	166
Acre.....	2 144	2 077	1 381	—	—	—	369	312	201
Amazonas.....	16 696	8 585	15 742	—	—	—	6 958	4 839	6 284
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	28 321	18 626	27 334	244	156	418	14 988	13 274	13 006
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	7 289	7 419	8 501	1 712	2 413	2 981	35 313	29 760	26 603
Piauí.....	13 753	16 088	9 430	643	473	644	9 873	8 099	8 060
Ceará.....	24 872	21 866	26 110	2 195	3 426	2 727	39 597	39 613	39 001
Rio Grande do Norte.....	20 164	19 679	19 873	2 731	3 070	2 465	8 548	7 099	6 635
Paraíba.....	18 474	21 727	21 244	695	953	748	19 985	14 927	13 603
Pernambuco.....	21 541	35 933	36 601	12 871	12 958	12 241	42 106	40 620	34 061
Alagoas.....	5 946	9 587	8 255	336	629	353	11 979	13 508	14 482
Sergipe.....	5 221	4 559	5 565	849	655	693	7 465	5 123	7 520
Bahia.....	46 495	59 963	61 670	14 563	11 648	11 213	46 642	42 741	42 537
Minas Gerais.....	53 498	54 919	56 966	15 489	18 993	21 449	143 823	135 743	129 362
Espírito Santo.....	22 096	20 032	20 165	2 249	2 207	2 110	15 248	14 047	11 974
Rio de Janeiro.....	69 863	76 663	76 258	6 086	5 780	6 270	179 806	166 765	148 045
São Paulo.....	266 980	287 040	291 279	13 205	12 298	12 159	214 236	211 401	197 120
Paraná.....	72 156	69 648	74 063	349	324	288	31 544	32 932	31 464
Santa Catarina.....	22 170	17 709	27 488	420	136	214	33 468	24 480	35 773
Rio Grande do Sul.....	74 133	75 761	76 159	1 821	1 989	2 093	57 390	55 112	53 873
Mato Grosso do Sul.....	12 561	12 687	12 874	350	450	667	9 607	7 985	7 963
Mato Grosso.....	9 673	7 208	9 810	—	—	—	2 367	3 133	3 183
Goiás.....	28 554	30 119	32 233	2 114	2 225	1 972	18 504	19 317	17 819
Distrito Federal.....	20 745	22 404	24 347	—	—	—	10 802	10 298	8 979

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 1.101 aprovações, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 19 — Conclusões de curso no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Total			Dependência administrativa					
	1981	1982	1983	Pública			Federal		
				1981	1982	1983	1981	1982	1983
<b>BRASIL</b> .....	<b>561 745</b>	<b>(1) 583 300</b>	<b>589 516</b>	<b>251 266</b>	<b>279 078</b>	<b>295 942</b>	<b>17 216</b>	<b>17 357</b>	<b>15 701</b>
Rondônia.....	1 107	1 065	1 508	1 071	1 035	1 482	—	—	—
Acre.....	604	724	502	529	645	425	—	—	—
Amazonas.....	7 358	4 616	8 393	4 718	2 502	5 760	736	242	954
Roraima.....	273	238	334	273	238	334	273	238	334
Pará.....	11 501	10 331	12 172	6 543	5 343	7 299	645	561	347
Amapá.....	976	1 137	962	976	1 137	962	976	1 137	962
Maranhão.....	14 312	12 691	12 777	2 631	2 730	4 010	661	469	599
Piauí.....	8 486	9 210	5 655	5 465	6 075	2 605	649	712	83
Ceará.....	20 352	21 036	22 708	7 382	7 413	8 603	450	217	418
Rio Grande do Norte.....	8 910	9 962	9 015	6 305	7 435	6 895	580	446	379
Paraíba.....	13 415	12 161	11 241	6 965	7 447	6 746	1 751	868	749
Pernambuco.....	23 177	28 474	26 478	8 636	14 029	14 504	309	726	696
Alagoas.....	5 917	8 599	8 926	2 189	3 938	4 103	291	519	533
Sergipe.....	3 950	3 083	4 544	1 375	1 450	1 827	377	366	414
Bahia.....	32 245	34 408	36 367	16 936	20 376	22 364	846	1 099	1 012
Minas Gerais.....	52 068	69 921	69 448	6 405	22 995	24 144	2 122	2 512	1 940
Espírito Santo.....	13 136	13 644	11 760	8 004	8 455	7 015	857	877	281
Rio de Janeiro.....	80 348	80 009	73 079	21 797	23 763	24 145	2 518	3 229	2 562
São Paulo.....	141 858	144 913	147 255	74 233	74 643	78 828	—	—	—
Paraná.....	30 947	31 002	29 974	20 095	20 278	20 212	839	908	808
Santa Catarina.....	16 689	9 934	19 444	6 101	3 716	7 957	482	345	467
Rio Grande do Sul.....	41 086	40 364	39 778	22 109	22 575	22 548	1 013	987	1 018
Mato Grosso do Sul.....	5 694	6 332	6 352	2 918	3 564	3 769	—	—	—
Mato Grosso.....	3 487	3 665	4 244	2 721	2 652	3 107	372	333	279
Goiás.....	13 967	15 493	15 706	8 634	8 312	8 956	469	456	713
Distrito Federal.....	9 902	10 288	10 896	6 255	6 332	7 142	—	110	153

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1981	1982	1983
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1981	1982	1983	1981	1982	1983	1981	1982	1983	
<b>BRASIL</b> .....	<b>212 861</b>	<b>238 412</b>	<b>256 452</b>	<b>21 189</b>	<b>23 309</b>	<b>23 789</b>	<b>310 479</b>	<b>303 941</b>	<b>293 574</b>
Rondônia.....	246	65	151	825	970	1 331	36	30	24
Acre.....	529	645	425	—	—	—	75	79	77
Amazonas.....	3 982	2 260	4 806	—	—	—	2 640	2 114	2 633
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5 868	4 782	6 826	30	—	126	4 958	4 988	4 873
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1 640	1 662	2 679	330	599	732	11 681	9 961	8 767
Piauí.....	4 722	5 186	2 548	94	177	174	3 001	3 135	2 850
Ceará.....	6 557	6 250	7 544	375	946	641	12 970	13 623	14 105
Rio Grande do Norte.....	5 131	6 142	5 877	594	847	639	2 605	2 527	2 120
Paraíba.....	5 030	6 360	5 766	184	219	231	6 450	4 714	4 495
Pernambuco.....	4 425	9 221	9 898	3 902	4 082	3 910	14 541	14 445	11 974
Alagoas.....	1 850	3 251	3 464	48	168	106	3 728	4 380	4 823
Sergipe.....	852	964	1 242	146	120	171	2 575	1 633	2 717
Bahia.....	12 198	16 204	18 061	3 892	3 073	3 291	15 309	14 032	14 003
Minas Gerais.....	92	15 167	16 462	4 191	5 316	5 742	45 663	46 926	45 304
Espírito Santo.....	6 611	6 989	6 084	536	589	650	5 132	5 189	4 745
Rio de Janeiro.....	18 306	19 236	20 566	973	1 298	1 017	58 551	56 246	48 934
São Paulo.....	70 494	71 032	75 051	3 739	3 611	3 777	67 625	70 270	68 427
Paraná.....	19 169	19 282	19 349	87	88	55	10 852	10 724	9 762
Santa Catarina.....	5 464	3 350	7 413	155	21	77	10 588	6 218	11 487
Rio Grande do Sul.....	20 828	21 053	21 012	468	535	518	18 977	17 789	17 230
Mato Grosso do Sul.....	2 832	3 432	3 625	86	132	144	2 776	2 768	2 583
Mato Grosso.....	2 349	2 319	2 828	—	—	—	766	1 013	1 137
Goiás.....	7 631	7 338	7 786	534	518	457	5 333	7 181	6 750
Distrito Federal.....	6 255	6 222	6 989	—	—	—	3 647	3 956	3 754

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 281 conclusões de curso, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 20 — Vagas oferecidas, inscrições e ingressos pelo vestibular nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS										
	Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	<b>335 028</b>	<b>118 579</b>	<b>46 929</b>	<b>17 771</b>	<b>4 025</b>	<b>49 854</b>	<b>216 449</b>	<b>2 300</b>	<b>10 610</b>	<b>23 082</b>	<b>180 457</b>
Rondônia	310	310	310	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	450	450	450	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 735	1 505	1 505	—	—	—	230	30	200	—	—
Pará	5 050	2 450	2 450	—	—	—	2 600	200	350	—	2 050
Maranhão	1 271	1 271	796	475	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	1 354	1 354	1 354	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	5 085	4 090	1 400	1 360	—	1 330	895	—	—	320	675
Rio Grande do Norte	2 936	1 461	1 461	—	—	—	1 475	100	—	975	400
Paraíba	4 017	3 207	2 022	—	1 185	—	810	—	—	200	610
Pernambuco	10 685	4 445	2 325	—	—	2 120	6 240	—	1 400	2 420	2 420
Alagoas	1 570	600	600	—	—	—	970	—	70	180	720
Sergipe	1 480	1 120	1 120	—	—	—	360	—	—	—	360
Bahia	7 045	4 700	3 085	330	—	1 285	2 345	—	680	—	1 665
Minas Gerais	31 255	8 281	6 616	—	—	1 665	22 974	1 011	3 724	1 350	16 889
Espírito Santo	3 080	1 035	1 035	—	—	—	2 045	—	120	300	1 625
Rio de Janeiro	45 521	15 540	6 489	1 885	—	7 166	29 981	280	115	310	29 276
São Paulo	142 652	33 855	—	10 231	2 840	20 784	108 797	431	740	9 250	98 376
Paraná	20 496	8 330	2 560	3 490	—	2 280	12 166	120	2 506	3 815	5 725
Santa Catarina	7 152	1 410	1 410	—	—	—	5 742	—	495	3 292	1 955
Rio Grande do Sul	29 398	17 514	5 430	—	—	12 084	11 884	88	—	—	11 796
Mato Grosso do Sul	3 240	1 180	1 180	—	—	—	2 060	—	—	—	2 060
Mato Grosso	965	845	845	—	—	—	120	—	—	120	—
Goiás	4 556	2 816	1 676	—	—	1 140	1 740	—	210	550	980
Distrito Federal	3 725	810	810	—	—	—	2 915	40	—	—	2 875
<b>VAGAS OFERECIDAS</b>											
<b>BRASIL</b>	<b>1 095 050</b>	<b>698 523</b>	<b>380 177</b>	<b>152 237</b>	<b>10 079</b>	<b>156 830</b>	<b>396 527</b>	<b>17 167</b>	<b>27 940</b>	<b>37 878</b>	<b>313 542</b>
Rondônia	1 937	1 937	1 937	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	2 720	2 720	2 720	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	18 782	18 369	18 369	—	—	—	423	223	200	—	—
Pará	11 087	—	—	—	—	—	11 087	823	1 314	—	8 950
Maranhão	9 920	9 920	7 006	2 914	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	12 785	12 785	12 785	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	31 052	28 198	11 712	9 093	—	7 393	2 854	—	—	260	2 594
Rio Grande do Norte	15 286	11 047	11 047	—	—	—	4 239	535	—	3 201	503
Paraíba	32 737	28 250	24 063	—	4 187	—	4 487	—	—	200	4 287
Pernambuco	41 680	28 848	28 848	—	—	—	12 832	—	2 925	3 747	6 160
Alagoas	9 809	6 654	6 654	—	—	—	3 155	—	491	—	2 664
Sergipe	9 508	8 734	8 734	—	—	—	774	—	—	—	774
Bahia	41 047	34 410	18 850	2 611	—	12 949	6 637	—	2 269	—	4 368
Minas Gerais	107 190	62 034	52 077	—	—	9 957	45 156	7 135	4 106	1 028	32 887
Espírito Santo	16 424	12 668	12 668	—	—	—	3 756	—	120	561	3 075
Rio de Janeiro	106 220	67 749	56 957	1 389	—	9 403	38 471	268	302	64	37 837
São Paulo	393 561	202 195	—	118 961	5 892	77 342	191 366	7 330	9 360	13 140	161 536
Paraná	57 431	36 504	11 088	17 269	—	8 147	20 927	853	2 939	6 796	10 339
Santa Catarina	29 444	14 923	14 923	—	—	—	14 521	—	2 936	7 795	3 790
Rio Grande do Sul	89 155	69 587	42 047	—	—	27 540	19 568	—	—	—	19 568
Mato Grosso do Sul	13 935	8 016	8 016	—	—	—	5 919	—	—	—	5 919
Mato Grosso	9 692	9 421	9 421	—	—	—	271	—	—	271	—
Goiás	18 958	14 840	11 541	—	—	3 299	4 118	—	978	815	2 325
Distrito Federal	14 680	8 714	8 714	—	—	—	5 966	—	—	—	5 966
<b>INSCRIÇÕES</b>											
<b>BRASIL</b>	<b>267 946</b>	<b>104 009</b>	<b>41 682</b>	<b>17 359</b>	<b>3 348</b>	<b>41 620</b>	<b>163 937</b>	<b>1 951</b>	<b>9 200</b>	<b>18 721</b>	<b>134 065</b>
Rondônia	290	290	290	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	450	450	450	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 641	1 411	1 411	—	—	—	230	30	200	—	—
Pará	5 040	2 477	2 477	—	—	—	2 563	163	350	—	2 050
Maranhão	1 199	1 199	726	473	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	718	718	718	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	4 974	3 979	1 400	1 249	—	1 330	995	—	—	320	675
Rio Grande do Norte	2 442	1 074	1 074	—	—	—	1 368	51	—	962	355
Paraíba	3 904	3 094	1 942	—	1 152	—	810	—	—	200	610
Pernambuco	10 008	4 334	2 263	—	—	2 071	5 674	—	1 134	2 190	2 350
Alagoas	1 449	489	489	—	—	—	960	—	70	180	710
Sergipe	919	559	559	—	—	—	360	—	—	—	360
Bahia	6 665	4 393	2 814	330	—	1 249	2 272	—	663	—	1 609
Minas Gerais	24 084	6 375	4 710	—	—	1 665	17 709	831	2 911	860	13 107
Espírito Santo	2 697	1 021	1 021	—	—	—	1 678	—	10	300	1 366
Rio de Janeiro	37 380	14 386	6 133	1 868	—	6 385	22 994	228	85	248	22 433
São Paulo	101 332	27 896	—	9 995	2 196	15 705	73 436	406	710	6 308	66 012
Paraná	18 989	8 088	2 541	3 444	—	2 103	10 901	120	2 368	3 408	5 005
Santa Catarina	6 923	1 410	1 410	—	—	—	5 513	—	489	3 122	1 902
Rio Grande do Sul	25 321	15 368	5 416	—	—	9 952	9 953	88	—	—	9 865
Mato Grosso do Sul	3 010	1 176	1 176	—	—	—	1 834	—	—	—	1 834
Mato Grosso	857	737	737	—	—	—	120	—	—	120	—
Goiás	4 025	2 334	1 174	—	—	1 160	1 691	—	210	503	978
Distrito Federal	3 629	751	751	—	—	—	2 878	34	—	—	2 844
<b>INGRESSOS PELO VESTIBULAR</b>											
<b>BRASIL</b>	<b>267 946</b>	<b>104 009</b>	<b>41 682</b>	<b>17 359</b>	<b>3 348</b>	<b>41 620</b>	<b>163 937</b>	<b>1 951</b>	<b>9 200</b>	<b>18 721</b>	<b>134 065</b>
Rondônia	290	290	290	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	450	450	450	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1 641	1 411	1 411	—	—	—	230	30	200	—	—
Pará	5 040	2 477	2 477	—	—	—	2 563	163	350	—	2 050
Maranhão	1 199	1 199	726	473	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	718	718	718	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	4 974	3 979	1 400	1 249	—	1 330	995	—	—	320	675
Rio Grande do Norte	2 442	1 074	1 074	—	—	—	1 368	51	—	962	355
Paraíba	3 904	3 094	1 942	—	1 152	—	810	—	—	200	610
Pernambuco	10 008	4 334	2 263	—	—	2 071	5 674	—	1 134	2 190	2 350
Alagoas	1 449	489	489	—	—	—	960	—	70	180	710
Sergipe	919	559	559	—	—	—	360	—	—	—	360
Bahia	6 665	4 393	2 814	330	—	1 249	2 272	—	663	—	1 609
Minas Gerais	24 084	6 375	4 710	—	—	1 665	17 709	831	2 911	860	13 107
Espírito Santo	2 697	1 021	1 021	—	—	—	1 678	—	10	300	1 366
Rio de Janeiro	37 380	14 386	6 133	1 868	—	6 385	22 994	228	85	248	22 433
São Paulo	101 332	27 896	—	9 995	2 196	15 705	73 436	406	710	6 308	66 012
Paraná	18 989	8 088	2 541	3 444	—	2 103	10 901	120	2 368	3 408	5 005
Santa Catarina	6 923	1 410	1 410	—	—	—	5 513	—	489	3 122	1 902
Rio Grande do Sul	25 321	15 368	5 416	—	—	9 952	9 953	88	—	—	9 865
Mato Grosso do Sul	3 010	1 176	1 176	—	—	—	1 834	—	—	—	1 834
Mato Grosso	857	737	737	—	—	—	120	—	—	120	—
Goiás	4 025	2 334	1 174	—	—	1 160	1 691	—	210	503	978
Distrito Federal	3 629										

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 21 — Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR											
		Total	Universidades						Estabelecimentos isolados (1)				
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>BRASIL</b>	1982	878	67	35	10	2	20	811	24	70	124	593	
	1983	868	67	35	10	2	20	801	25	69	112	595	
	1984	847	67	35	10	2	20	780	18	64	109	589	
Rondônia	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1982	3	1	1	—	—	—	2	1	1	—	—	
	1983	4	1	1	—	—	—	3	2	1	—	—	
	1984	3	1	1	—	—	—	2	1	1	—	—	
Pará	1982	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2	
	1983	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2	
	1984	7	1	1	—	—	—	6	1	3	—	2	
Maranhão	1982	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	2	2	1	1	—	—	—	—	—	—	—	
Piauí	1982	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará	1982	11	3	1	1	—	1	8	—	—	5	3	
	1983	11	3	1	1	—	1	8	—	—	5	3	
	1984	10	3	1	1	—	1	7	—	—	5	3	
Rio Grande do Norte	1982	12	1	1	—	—	—	11	1	—	8	2	
	1983	12	1	1	—	—	—	11	1	—	8	2	
	1984	12	1	1	—	—	—	11	1	—	8	2	
Paraíba	1982	11	2	1	—	1	—	9	—	—	3	6	
	1983	11	2	1	—	1	—	9	—	—	1	8	
	1984	11	2	1	—	1	—	9	—	—	1	8	
Pernambuco	1982	34	3	2	—	—	1	31	—	12	10	9	
	1983	34	3	2	—	—	1	31	—	12	10	9	
	1984	34	3	2	—	—	1	31	—	10	10	11	
Alagoas	1982	5	1	1	—	—	—	4	—	1	2	1	
	1983	5	1	1	—	—	—	4	—	1	2	1	
	1984	5	1	1	—	—	—	4	—	1	1	2	
Sergipe	1982	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
	1983	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
	1984	3	1	1	—	—	—	2	—	—	—	2	
Bahia	1982	22	3	1	1	—	1	19	1	7	1	10	
	1983	23	3	1	1	—	1	20	1	10	—	9	
	1984	23	3	1	1	—	1	20	1	10	—	9	
Minas Gerais	1982	123	6	5	—	—	—	117	6	22	13	76	
	1983	123	6	5	—	—	—	117	6	18	9	84	
	1984	124	6	5	—	—	—	118	6	16	8	88	
Espírito Santo	1982	13	1	1	—	—	—	12	—	2	3	7	
	1983	13	1	1	—	—	—	12	—	2	3	7	
	1984	13	1	1	—	—	—	12	—	2	3	7	
Rio de Janeiro	1982	126	9	4	1	—	4	117	7	1	4	105	
	1983	118	9	4	1	—	4	109	7	1	4	97	
	1984	109	9	4	1	—	4	100	3	1	3	93	
São Paulo	1982	318	10	1	3	1	5	308	3	2	32	271	
	1983	315	10	1	3	1	5	305	3	2	30	270	
	1984	310	10	1	3	1	5	300	2	2	31	265	
Paraná	1982	49	5	1	3	—	1	44	1	10	13	20	
	1983	49	5	1	3	—	1	44	1	11	11	21	
	1984	49	5	1	3	—	1	44	1	10	14	19	
Santa Catarina	1982	42	1	1	—	—	—	41	—	6	27	8	
	1983	42	1	1	—	—	—	41	—	5	25	11	
	1984	38	1	1	—	—	—	37	—	5	22	10	
Rio Grande do Sul	1982	63	9	4	—	—	5	54	1	—	—	53	
	1983	62	9	4	—	—	5	53	1	—	1	51	
	1984	61	9	4	—	—	5	52	1	—	—	51	
Mato Grosso do Sul	1982	5	1	1	—	—	—	4	—	—	—	4	
	1983	5	1	1	—	—	—	4	—	—	—	4	
	1984	5	1	1	—	—	—	4	—	—	—	4	
Mato Grosso	1982	2	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	
	1983	2	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	
	1984	2	1	1	—	—	—	1	—	—	1	—	
Goias	1982	13	2	1	—	—	1	11	—	3	2	6	
	1983	13	2	1	—	—	1	11	—	3	2	6	
	1984	13	2	1	—	—	1	11	—	3	3	5	
Distrito Federal	1982	11	1	1	—	—	—	10	2	—	—	8	
	1983	11	1	1	—	—	—	10	2	—	—	8	
	1984	10	1	1	—	—	—	9	1	—	—	8	

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 22 — Cursos de graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES										
		Total	Universidades						Estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	1982	3 967	1 886	1 066	272	42	506	2 081	46	150	266	1 619
	1983	3 909	1 764	997	267	46	454	2 145	53	173	278	1 641
	1984	3 806	1 659	921	272	45	421	2 147	39	161	299	1 648
Rondônia.....	1982	3	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	1982	16	16	16	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	12	12	12	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	11	11	11	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	38	31	31	—	—	—	7	1	6	—	—
	1983	38	31	31	—	—	—	7	1	6	—	—
	1984	33	27	27	—	—	—	6	1	5	—	—
Pará.....	1982	62	42	42	—	—	—	20	3	5	—	12
	1983	56	37	37	—	—	—	19	3	3	—	13
	1984	50	32	32	—	—	—	18	3	3	—	12
Maranhão.....	1982	42	42	33	9	—	—	—	—	—	—	—
	1983	43	43	31	12	—	—	—	—	—	—	—
	1984	42	42	31	11	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1982	32	32	32	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	30	30	30	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	37	37	37	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	1982	93	72	34	22	—	16	21	—	—	7	14
	1983	83	68	34	16	—	18	15	—	—	5	10
	1984	95	81	30	33	—	18	14	—	—	4	10
Rio Grande do Norte.....	1982	72	53	53	—	—	—	19	1	—	13	5
	1983	80	62	62	—	—	—	18	1	—	13	4
	1984	75	55	55	—	—	—	20	1	—	15	4
Paraíba.....	1982	75	59	50	—	9	—	16	—	—	5	11
	1983	99	87	65	—	22	—	12	—	—	2	10
	1984	95	81	59	—	22	—	14	—	—	4	10
Pernambuco.....	1982	140	72	46	—	—	26	68	—	25	27	16
	1983	153	77	49	—	—	28	76	—	25	30	21
	1984	155	71	47	—	—	24	84	—	20	39	25
Alagoas.....	1982	50	34	34	—	—	—	16	—	1	12	3
	1983	40	24	24	—	—	—	16	—	1	12	3
	1984	40	24	24	—	—	—	16	—	1	3	12
Sergipe.....	1982	27	21	21	—	—	—	6	—	—	—	6
	1983	26	20	20	—	—	—	6	—	—	—	6
	1984	25	19	19	—	—	—	6	—	—	—	6
Bahia.....	1982	101	57	43	2	—	12	44	7	12	2	23
	1983	112	65	38	8	—	19	47	6	23	—	18
	1984	107	65	38	8	—	19	42	6	18	—	18
Minas Gerais.....	1982	447	140	118	—	—	22	307	10	20	26	251
	1983	433	121	101	—	—	20	312	15	49	26	222
	1984	412	115	98	—	—	17	297	14	46	20	217
Espírito Santo.....	1982	38	16	16	—	—	—	22	—	2	7	13
	1983	53	27	27	—	—	—	26	—	2	7	17
	1984	51	26	26	—	—	—	25	—	2	7	16
Rio de Janeiro.....	1982	470	207	110	45	—	52	263	10	3	4	246
	1983	484	203	92	34	—	77	281	12	3	5	261
	1984	457	186	88	29	—	69	271	3	3	4	261
São Paulo.....	1982	1 088	323	12	123	33	155	765	8	10	51	696
	1983	1 127	296	16	129	24	127	831	10	5	82	734
	1984	1 116	274	12	125	23	114	842	7	9	88	738
Paraná.....	1982	299	132	42	71	—	19	167	5	52	44	66
	1983	271	129	41	68	—	20	142	3	42	37	60
	1984	273	123	35	66	—	22	150	2	42	52	54
Santa Catarina.....	1982	145	53	53	—	—	—	92	—	12	61	19
	1983	135	37	37	—	—	—	98	—	11	49	38
	1984	124	28	28	—	—	—	96	—	9	52	35
Rio Grande do Sul.....	1982	491	327	143	—	—	184	164	1	—	—	163
	1983	403	241	114	—	—	127	162	1	—	1	160
	1984	391	225	105	—	—	120	166	1	—	—	165
Mato Grosso do Sul.....	1982	55	30	30	—	—	—	25	—	—	—	25
	1983	65	43	43	—	—	—	22	—	—	—	22
	1984	42	20	20	—	—	—	22	—	—	—	22
Mato Grosso.....	1982	34	31	31	—	—	—	3	—	—	3	—
	1983	25	22	22	—	—	—	3	—	—	3	—
	1984	32	29	29	—	—	—	3	—	—	3	—
Goiás.....	1982	78	55	35	—	—	20	23	—	2	4	17
	1983	64	43	25	—	—	18	21	—	3	6	12
	1984	64	43	25	—	—	18	21	—	3	8	10
Distrito Federal.....	1982	71	38	38	—	—	—	33	—	—	—	33
	1983	68	37	37	—	—	—	31	—	—	—	30
	1984	70	36	36	—	—	—	34	—	1	—	33

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
 NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.



## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 23 — Cursos de graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES														
		Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)							
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino						
			Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes	
<b>BRASIL</b>	1982 (2)	3 967	1 886	320	589	53	677	121	123	2 081	172	459	16	1 058	242	123
	1983 (3)	3 909	1 764	303	500	95	706	84	75	2 145	195	392	32	1 202	238	81
	1984 (4)	3 806	1 659	312	376	93	717	77	84	2 147	202	351	31	1 219	241	100
Rondônia	1982	3	3	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	9	9	1	1	—	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	9	9	1	1	—	6	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1982	16	16	2	6	—	6	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	12	12	1	3	2	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	11	11	1	2	2	5	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1982	38	31	5	12	1	11	1	1	7	1	6	—	—	—	—
	1983	38	31	5	9	3	12	1	1	7	1	6	—	—	—	—
	1984	33	27	5	5	3	12	1	1	6	1	5	—	—	—	—
Pará	1982	62	42	7	19	—	14	1	1	20	5	4	2	9	—	—
	1983	56	37	6	15	—	14	1	1	19	3	4	3	9	—	—
	1984	50	32	6	10	—	14	1	1	18	3	3	3	9	—	—
Maranhão	1982	42	42	9	13	2	15	1	2	—	—	—	—	—	—	—
	1983	43	43	8	11	4	16	3	1	—	—	—	—	—	—	—
	1984	42	42	6	10	4	17	3	2	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	1982	32	32	6	12	1	10	2	1	—	—	—	—	—	—	—
	1983	30	30	5	5	4	14	1	1	—	—	—	—	—	—	—
	1984	37	37	5	5	4	19	3	1	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1982	93	72	10	31	2	24	3	2	21	1	4	—	13	3	—
	1983	83	68	12	21	4	27	3	1	15	1	3	—	9	2	—
	1984	95	81	13	23	3	36	4	2	14	1	3	—	8	2	—
Rio Grande do Norte	1982	72	53	9	23	1	18	1	1	19	2	2	1	13	1	—
	1983	80	62	8	16	3	28	6	1	18	2	1	1	13	1	—
	1984	75	55	8	12	4	26	4	1	20	2	1	1	15	1	—
Paraíba	1982	75	59	14	16	3	21	2	3	16	7	1	—	6	2	—
	1983	99	87	15	29	6	32	3	2	12	2	—	—	8	2	—
	1984	95	81	15	19	6	34	4	3	14	2	—	—	10	2	—
Pernambuco	1982	140	72	10	21	3	30	2	6	68	11	18	—	26	13	—
	1983	153	77	11	23	5	31	4	3	76	10	12	—	40	14	—
	1984	155	71	13	17	5	30	2	4	84	10	14	—	46	14	—
Alagoas	1982	50	34	6	12	1	11	2	2	16	1	2	—	9	3	1
	1983	46	24	5	4	1	11	1	2	16	1	2	—	9	3	1
	1984	40	24	5	4	1	11	1	2	16	1	2	—	9	3	1
Sergipe	1982	27	21	2	8	—	8	3	—	6	—	—	—	6	—	—
	1983	26	20	5	6	—	8	1	—	6	—	—	—	6	—	—
	1984	25	19	5	5	—	8	1	—	6	—	—	—	6	—	—
Bahia	1982	101	57	2	15	2	25	2	11	44	1	22	—	16	5	—
	1983	112	65	10	14	3	28	3	7	47	4	12	2	24	5	—
	1984	107	65	10	14	2	29	3	7	42	4	12	2	18	6	—
Minas Gerais	1982	447	140	22	51	6	43	8	9	307	19	82	4	156	38	7
	1983	433	121	23	35	8	45	6	4	312	22	69	10	162	43	4
	1984	412	115	24	25	8	48	6	4	297	21	55	10	161	41	7
Espírito Santo	1982	38	16	5	—	1	10	—	—	22	2	1	—	14	4	1
	1983	53	27	5	7	1	11	1	3	26	2	2	—	18	3	1
	1984	51	26	5	5	1	11	1	3	25	2	2	—	17	3	1
Rio de Janeiro	1982	470	207	39	50	4	73	26	15	263	26	49	—	134	38	13
	1983	484	203	33	60	6	84	7	13	281	34	61	1	144	31	9
	1984	457	186	34	42	5	84	7	14	271	37	49	—	143	31	11
São Paulo	1982	1 088	323	65	111	4	104	17	21	765	65	171	4	378	69	75
	1983	1 127	296	59	102	13	97	13	11	831	77	149	4	468	81	50
	1984	1 116	274	63	74	13	100	12	12	842	78	138	2	479	84	60
Paraná	1982	299	132	29	35	6	48	8	6	167	10	39	1	90	17	8
	1983	271	129	28	33	8	52	5	3	142	11	20	2	89	15	5
	1984	273	123	27	27	8	52	5	4	150	13	19	4	92	16	6
Santa Catarina	1982	145	53	11	19	1	13	9	—	92	8	17	1	54	8	3
	1983	135	37	7	15	1	13	1	—	98	7	19	2	58	9	3
	1984	124	28	7	6	1	13	1	—	96	8	15	2	59	9	3
Rio Grande do Sul	1982	491	327	40	86	9	138	21	32	164	10	28	1	78	34	12
	1983	403	241	34	55	15	112	10	15	162	15	20	5	93	22	7
	1984	391	225	35	39	15	112	8	16	166	16	20	5	95	22	8
Mato Grosso do Sul	1982	55	30	4	7	2	13	2	2	25	—	6	—	18	1	—
	1983	65	43	4	10	2	19	7	1	22	—	6	—	15	1	—
	1984	42	20	5	5	2	6	1	1	22	—	5	—	16	1	—
Mato Grosso	1982	34	31	6	16	1	7	1	—	3	—	1	—	1	1	—
	1983	25	22	4	6	2	9	1	—	3	—	1	—	1	1	—
	1984	32	29	5	8	2	11	3	—	3	—	1	—	1	1	—
Goiás	1982	78	55	11	14	2	18	5	5	23	2	4	2	11	4	—
	1983	64	43	8	10	2	18	2	3	21	2	3	2	10	4	—
	1984	64	43	8	10	2	18	2	3	21	2	4	2	9	4	—
Distrito Federal	1982	71	38	6	12	1	14	2	3	33	1	2	—	26	1	3
	1983	68	37	6	10	2	14	2	3	31	1	2	—	26	1	1
	1984	70	36	6	8	2	15	2	3	34	1	3	—	26	1	3

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

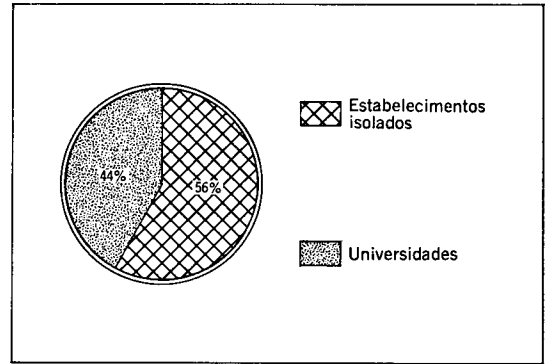
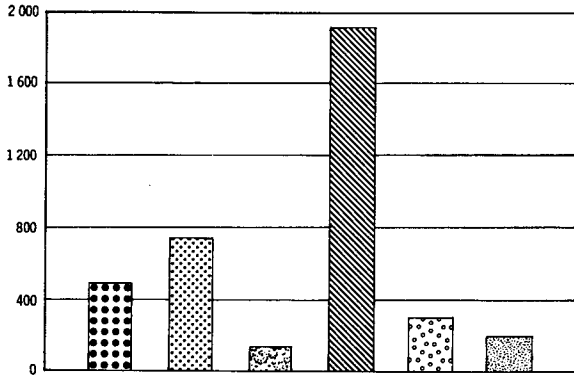
NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas. (2) Inclusive 14 cursos de ciclo básico comum, sendo 2 em Minas Gerais, 3 no Rio de Janeiro, 4 em São Paulo, 2 no Paraná, 1 em Santa Catarina e 2 no Rio Grande do Sul (dos quais 1 em curso emergencial). (3) Inclusive 6 cursos de ciclo básico comum, sendo 2 em Minas Gerais, 1 no Rio de Janeiro e 3 em São Paulo. (4) Inclusive 3 cursos de ciclo básico comum, sendo 2 em Minas Gerais e 1 em São Paulo.

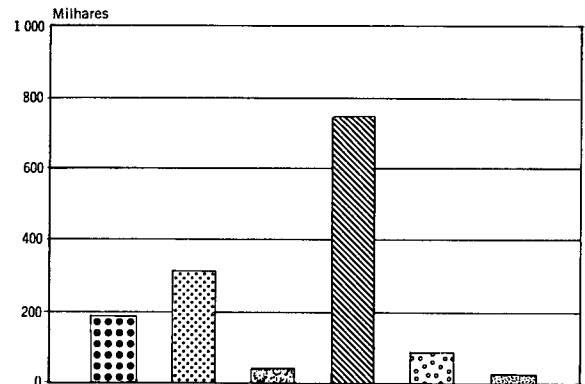
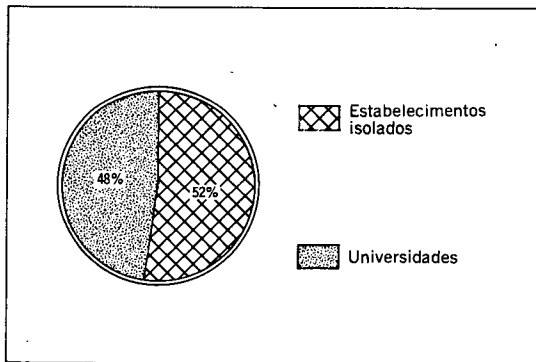
# ENSINO

## Principais resultados dos cursos de graduação, por áreas de ensino - 1984

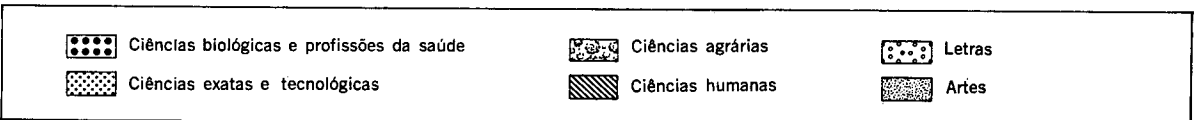
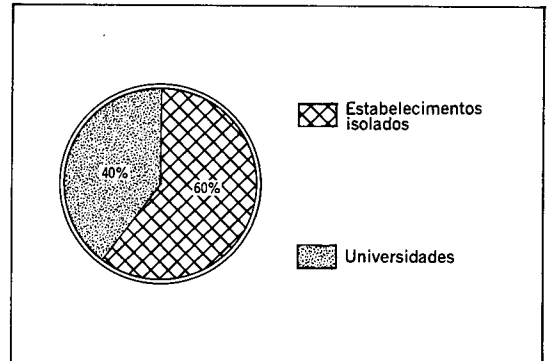
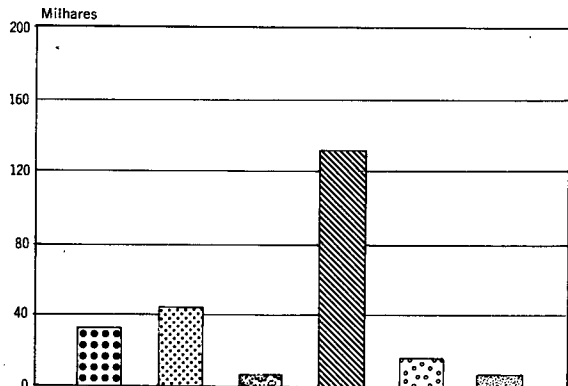
CURSOS EXISTENTES



MATRICULA EM 30 DE ABRIL



CONCLUSÕES DE CURSO NO ANO ANTERIOR



## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 24 — Funções docentes em 30 de abril, dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	FUNÇÕES DOCENTES EM 30 DE ABRIL										
		Total	Em universidades				Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b>	1982	123 243	75 974	43 985	13 556	1 058	17 375	47 269	2 614	3 743	5 266	35 646
	1983	122 697	75 299	44 649	13 421	1 127	16 102	47 389	2 955	3 943	4 667	35 833
	1984	120 632	74 468	43 641	14 326	964	15 537	46 164	2 444	3 873	4 163	35 684
Rondônia	1982	45	45	45	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	70	70	70	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	78	78	78	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1982	277	277	277	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	278	278	278	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	281	281	281	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1982	942	774	774	—	—	—	168	43	125	—	—
	1983	↑ 936	770	770	—	—	—	266	141	125	—	—
	1984	965	795	795	—	—	—	170	41	129	—	—
Pará	1982	2 409	1 687	1 687	—	—	—	722	144	222	—	356
	1983	2 266	1 442	1 442	—	—	—	824	130	223	—	471
	1984	2 219	1 440	1 440	—	—	—	779	139	232	—	408
Maranhão	1982	1 333	1 333	970	363	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 287	1 287	892	395	—	—	—	—	—	—	—
	1984	1 252	1 252	873	379	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	1982	967	967	967	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 054	1 054	1 054	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	1 020	1 020	1 020	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1982	2 921	2 645	1 473	673	—	499	276	—	—	97	179
	1983	2 832	2 682	1 454	750	—	478	250	—	—	108	142
	1984	2 891	2 665	1 383	750	—	532	226	—	—	92	134
Rio Grande do Norte	1982	2 748	2 202	2 202	—	—	—	546	83	—	419	44
	1983	2 714	2 260	2 260	—	—	—	454	86	—	327	41
	1984	2 439	2 064	2 064	—	—	—	375	85	—	238	52
Paraíba	1982	3 671	3 390	2 858	—	532	—	281	—	—	82	199
	1983	3 830	3 553	3 028	—	525	—	277	—	—	27	250
	1984	4 056	3 751	3 204	—	547	—	305	—	—	35	270
Pernambuco	1982	4 975	3 338	2 740	—	—	598	1 637	—	647	363	627
	1983	5 018	3 368	2 721	—	—	647	1 650	—	732	357	561
	1984	4 761	3 172	2 582	—	—	590	1 589	—	672	343	574
Alagoas	1982	1 388	781	781	—	—	—	607	—	194	386	27
	1983	1 490	894	894	—	—	—	596	—	124	445	27
	1984	1 393	914	914	—	—	—	479	—	118	21	340
Sergipe	1982	651	512	512	—	—	—	139	—	—	—	139
	1983	683	529	529	—	—	—	154	—	—	—	154
	1984	678	513	513	—	—	—	165	—	—	—	165
Bahia	1982	4 293	3 216	2 214	317	—	685	1 077	113	191	24	749
	1983	4 383	3 311	2 252	296	—	763	1 082	120	364	—	598
	1984	4 263	3 238	2 156	319	—	763	1 025	100	325	—	600
Minas Gerais	1982	12 020	6 155	5 347	—	—	808	5 865	684	870	416	3 895
	1983	12 036	6 292	5 585	—	—	727	5 744	887	842	301	3 914
	1984	11 798	6 060	5 388	—	—	672	5 738	682	847	252	3 957
Espírito Santo	1982	1 644	1 110	—	—	—	—	534	—	59	94	381
	1983	1 736	1 202	1 202	—	—	—	534	—	78	88	368
	1984	1 703	1 197	1 197	—	—	—	506	—	64	73	369
Rio de Janeiro	1982	20 656	12 387	7 196	1 667	—	3 524	8 269	389	60	167	7 653
	1983	21 508	13 116	7 258	1 834	—	4 024	8 392	508	59	158	7 667
	1984	19 706	11 986	7 076	1 636	—	3 274	7 720	329	59	122	7 210
São Paulo	1982	34 525	16 134	456	8 828	526	6 524	18 391	832	324	1 428	15 607
	1983	32 164	13 850	469	8 204	—	6 02	18 314	925	366	1 276	15 747
	1984	32 472	14 654	467	9 127	417	4 643	17 818	718	304	1 238	15 558
Paraná	1982	6 755	4 604	2 093	1 908	—	603	2 151	108	502	514	1 027
	1983	6 989	4 783	2 235	1 942	—	606	2 206	110	538	500	1 057
	1984	7 203	4 784	1 956	2 115	—	713	2 419	110	604	643	1 062
Santa Catarina	1982	3 530	1 670	1 670	—	—	—	1 860	—	438	1 200	222
	1983	3 535	1 698	1 698	—	—	—	1 837	—	378	984	475
	1984	3 579	1 693	1 693	—	—	—	1 866	—	405	990	491
Rio Grande do Sul	1982	11 929	8 837	5 188	—	—	3 649	3 092	209	—	—	2 883
	1983	11 702	8 742	4 972	—	—	3 770	2 960	209	—	6	2 745
	1984	11 701	8 655	4 826	—	—	3 829	3 046	211	—	—	2 835
Mato Grosso do Sul	1982	837	548	548	—	—	—	289	—	—	—	289
	1983	876	572	572	—	—	—	304	—	—	—	304
	1984	963	627	627	—	—	—	338	—	—	—	338
Mato Grosso	1982	863	835	835	—	—	—	28	—	—	28	—
	1983	955	929	929	—	—	—	28	—	—	26	—
	1984	1 036	1 001	1 001	—	—	—	35	—	—	35	—
Goiás	1982	2 041	1 671	1 186	—	—	485	370	—	111	48	211
	1983	2 137	1 750	1 238	—	—	512	387	—	113	64	210
	1984	2 139	1 759	1 238	—	—	521	380	—	114	81	185
Distrito Federal	1982	1 823	856	856	—	—	—	967	9	—	—	958
	1983	2 008	867	867	—	—	—	1 141	39	—	—	1 102
	1984	2 036	869	869	—	—	—	1 167	29	—	—	1 138

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 25 — Funções docentes do pessoal em exercício em 30 de abril, dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM 30 DE ABRIL											
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)				
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa				
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular	
<b>BRASIL</b>	1982	114 402	69 917	39 895	12 697	1 022	16 303	44 485	2 503	3 390	4 911	33 681	
	1983	113 779	69 056	40 276	12 631	1 063	15 086	44 723	2 698	3 703	4 433	33 889	
	1984	113 844	68 739	39 570	13 591	905	14 673	45 105	2 248	3 816	4 115	34 926	
Rorônia	1982	45	45	45	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	70	70	70	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	76	76	76	—	—	—	—	—	—	—	—	
Acre	1982	262	262	262	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	207	207	207	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	220	220	220	—	—	—	—	—	—	—	—	
Amazonas	1982	749	645	645	—	—	—	104	43	61	—	—	
	1983	924	679	679	—	—	—	245	141	104	—	—	
	1984	811	651	651	—	—	—	160	41	119	—	—	
Pará	1982	2 378	1 672	1 672	—	—	—	706	144	215	—	347	
	1983	2 004	1 316	1 316	—	—	—	688	103	216	—	369	
	1984	2 080	1 345	1 345	—	—	—	735	112	232	—	391	
Maranhão	1982	1 261	1 261	928	333	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	1 127	1 127	748	379	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	1 138	1 138	766	372	—	—	—	—	—	—	—	
Piauí	1982	829	829	829	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1983	920	920	920	—	—	—	—	—	—	—	—	
	1984	862	862	862	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ceará	1982	2 650	2 401	1 281	673	—	447	249	—	—	87	162	
	1983	2 638	2 417	1 273	678	—	466	221	—	—	83	138	
	1984	2 627	2 413	1 218	678	—	517	214	—	—	80	134	
Rio Grande do Norte	1982	2 604	2 174	2 174	—	—	—	430	60	—	326	44	
	1983	2 610	2 191	2 191	—	—	—	419	72	—	306	41	
	1984	2 281	1 922	1 922	—	—	—	359	69	—	238	52	
Paraná	1982	3 143	2 872	2 367	—	505	—	271	—	—	76	195	
	1983	2 852	2 578	2 111	—	467	—	274	—	—	27	247	
	1984	3 565	3 260	2 772	—	488	—	305	—	—	35	270	
Pernambuco	1982	4 711	3 183	2 615	—	—	568	1 528	—	616	332	580	
	1983	4 713	3 156	2 547	—	—	609	1 557	—	682	340	535	
	1984	4 450	2 890	2 361	—	—	529	1 560	—	663	340	557	
Alagoas	1982	1 232	694	694	—	—	—	538	—	138	373	27	
	1983	1 443	855	855	—	—	—	588	—	121	445	22	
	1984	1 331	855	855	—	—	—	476	—	118	21	337	
Sergipe	1982	581	442	442	—	—	—	139	—	—	—	139	
	1983	619	465	465	—	—	—	154	—	—	—	154	
	1984	627	462	462	—	—	—	165	—	—	—	165	
Bahia	1982	3 929	2 959	2 048	286	—	625	970	110	183	24	653	
	1983	4 075	3 049	2 236	253	—	560	1 026	116	348	—	562	
	1984	3 824	2 812	1 971	281	—	560	1 012	98	319	—	595	
Minas Gerais	1982	10 831	5 495	4 722	—	—	773	5 336	634	799	369	3 534	
	1983	11 091	5 699	5 000	—	—	699	5 392	605	790	295	3 702	
	1984	11 091	5 555	4 883	—	—	672	5 536	597	840	249	3 850	
Espírito Santo	1982	1 412	903	903	—	—	—	509	—	59	92	358	
	1983	1 563	1 048	1 048	—	—	—	515	—	78	84	353	
	1984	1 582	1 081	1 081	—	—	—	501	—	64	73	364	
Rio de Janeiro	1982	19 362	11 518	6 556	1 592	—	3 370	7 844	385	56	162	7 241	
	1983	20 533	12 531	6 926	1 783	—	3 822	8 002	493	56	156	7 297	
	1984	18 841	11 312	6 687	1 570	—	3 055	7 529	325	57	122	7 025	
São Paulo	1982	32 773	15 186	400	8 169	517	6 100	17 587	803	315	1 369	15 100	
	1983	30 634	13 276	380	7 877	596	4 423	17 358	820	365	1 239	14 934	
	1984	31 737	14 188	426	8 836	417	4 509	17 549	673	304	1 228	15 344	
Paraná	1982	6 195	4 117	1 942	1 644	—	531	2 078	107	476	491	1 004	
	1983	6 463	4 322	2 109	1 661	—	552	2 141	109	528	480	1 024	
	1984	6 603	4 212	1 765	1 854	—	593	2 391	108	597	637	1 049	
Santa Catarina	1982	3 324	1 611	1 611	—	—	—	1 713	—	362	1 141	210	
	1983	3 190	1 530	1 530	—	—	—	1 660	—	311	891	458	
	1984	3 329	1 499	1 499	—	—	—	1 830	—	389	977	464	
Rio Grande do Sul	1982	10 938	8 033	4 577	—	—	3 456	2 905	208	—	—	2 697	
	1983	10 669	7 888	4 411	—	—	3 477	2 781	200	—	6	2 575	
	1984	11 091	8 103	4 364	—	—	3 739	2 988	196	—	—	2 792	
Mato Grosso do Sul	1982	772	506	506	—	—	—	266	—	—	—	266	
	1983	800	519	519	—	—	—	281	—	—	—	281	
	1984	878	567	567	—	—	—	311	—	—	—	311	
Mato Grosso	1982	863	835	835	—	—	—	28	—	—	28	—	
	1983	869	844	844	—	—	—	25	—	—	25	—	
	1984	926	892	892	—	—	—	34	—	—	34	—	
Goiás	1982	1 847	1 502	1 069	—	—	433	345	—	110	41	194	
	1983	1 976	1 614	1 136	—	—	478	362	—	104	56	202	
	1984	2 032	1 652	1 153	—	—	499	380	—	114	81	185	
Distrito Federal	1982	1 711	772	772	—	—	—	939	9	—	—	930	
	1983	1 789	755	755	—	—	—	1 034	39	—	—	995	
	1984	1 842	772	772	—	—	—	1 070	29	—	—	1 041	

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. O mesmo professor pode exercer mais de uma função.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 26 — Matrícula em 30 de abril nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL												
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)					
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa					
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular		
<b>BRASIL</b>	1982	1 203 468	580 311	263 387	76 446	10 144	230 334	623 157	9 845	33 067	57 527	522 718		
	1983	1 438 992	687 860	328 044	98 371	17 213	244 232	751 132	12 074	48 826	72 161	618 071		
	1984	1 399 539	672 624	314 194	106 066	17 602	234 762	726 915	12 005	49 947	72 065	592 898		
Rondônia	1982	418	418	418	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1983	747	747	747	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1984	950	950	950	—	—	—	—	—	—	—	—		
Acre	1982	1 713	1 713	1 713	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1983	1 602	1 602	1 602	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1984	1 666	1 666	1 666	—	—	—	—	—	—	—	—		
Amazonas	1982	7 899	7 013	7 013	—	—	—	886	163	723	—	—		
	1983	8 343	7 206	7 206	—	—	—	1 137	97	1 040	—	—		
	1984	8 578	7 264	7 264	—	—	—	1 314	100	1 214	—	—		
Pará	1982	22 706	12 533	12 533	—	—	—	10 173	858	1 745	—	7 570		
	1983	23 145	12 440	12 440	—	—	—	10 705	856	1 698	—	8 151		
	1984	23 778	13 378	13 378	—	—	—	10 400	887	1 702	—	7 811		
Maranhão	1982	9 610	9 610	7 681	1 929	—	—	—	—	—	—	—		
	1983	9 017	9 017	6 948	2 069	—	—	—	—	—	—	—		
	1984	8 259	8 259	5 905	2 354	—	—	—	—	—	—	—		
Piauí	1982	5 692	5 692	5 692	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1983	8 282	8 282	8 282	—	—	—	—	—	—	—	—		
	1984	7 834	7 834	7 834	—	—	—	—	—	—	—	—		
Ceará	1982	36 861	31 740	15 131	6 980	—	9 629	5 121	—	—	1 077	4 044		
	1983	43 634	38 839	15 716	12 326	—	10 797	4 795	—	—	1 188	3 607		
	1984	43 798	39 555	15 752	12 450	—	11 353	4 243	—	—	969	3 274		
Rio Grande do Norte	1982	16 942	11 680	11 680	—	—	—	5 262	450	—	3 896	916		
	1983	25 166	19 743	19 743	—	—	—	5 423	433	—	3 982	1 008		
	1984	16 147	10 713	10 713	—	—	—	5 434	424	—	3 915	1 095		
Paraíba	1982	23 582	18 496	15 984	—	2 512	—	5 036	—	—	1 600	3 486		
	1983	32 540	26 722	19 215	—	7 507	—	5 818	—	—	505	5 313		
	1984	34 036	27 860	18 778	—	9 082	—	6 176	—	—	705	5 471		
Pernambuco	1982	46 682	26 201	14 921	—	—	11 280	20 431	—	6 810	6 268	7 403		
	1983	59 842	30 185	18 356	—	—	11 809	29 677	—	9 543	9 261	10 873		
	1984	62 711	31 715	19 536	—	—	12 179	30 996	—	8 869	10 395	11 732		
Alagoas	1982	11 259	5 284	5 284	—	—	—	5 975	—	428	5 077	470		
	1983	11 421	5 043	5 043	—	—	—	6 378	—	418	5 521	439		
	1984	12 289	6 128	6 128	—	—	—	6 161	—	428	844	4 889		
Sergipe	1982	5 752	3 635	3 635	—	—	—	2 117	—	—	—	2 117		
	1983	7 715	5 042	5 042	—	—	—	2 673	—	—	—	2 673		
	1984	7 775	5 126	5 126	—	—	—	2 649	—	—	—	2 649		
Bahia	1982	26 998	20 484	12 646	869	—	6 969	6 514	395	857	214	5 048		
	1983	41 809	30 437	16 169	3 322	—	10 946	11 372	346	2 893	—	8 133		
	1984	40 517	29 264	15 028	3 342	—	10 894	11 253	430	2 774	—	8 049		
Minas Gerais	1982	121 686	49 401	34 781	—	—	14 620	72 285	3 357	3 752	3 006	62 170		
	1983	132 662	50 935	37 650	—	—	13 285	81 727	5 121	13 202	3 438	59 966		
	1984	127 075	50 401	37 000	—	—	13 401	76 674	5 069	10 825	2 808	57 972		
Espírito Santo	1982	13 528	6 176	6 176	—	—	—	7 352	—	193	1 158	6 001		
	1983	17 714	9 991	9 991	—	—	—	7 723	—	203	1 321	6 199		
	1984	17 409	9 817	9 817	—	—	—	7 592	—	186	1 260	6 146		
Rio de Janeiro	1982	179 443	75 125	26 018	10 736	—	38 371	104 318	1 381	926	811	101 200		
	1983	228 003	110 250	57 015	13 443	—	39 792	115 753	1 431	958	1 242	112 122		
	1984	211 125	101 811	49 929	13 465	—	38 417	109 314	1 434	760	944	106 176		
São Paulo	1982	362 518	114 727	1 056	37 087	7 632	68 952	247 791	1 723	6 156	10 617	229 295		
	1983	452 471	131 271	2 430	46 643	9 706	72 492	321 200	1 885	5 532	22 803	290 980		
	1984	440 487	130 603	2 495	52 862	8 520	66 726	309 884	1 696	9 192	23 243	275 753		
Paraná	1982	76 135	39 313	14 184	18 845	—	6 284	36 822	953	7 615	9 452	18 802		
	1983	82 905	43 054	14 371	20 568	—	8 115	39 851	1 244	9 073	9 029	20 505		
	1984	86 086	44 040	14 440	21 593	—	8 007	42 046	1 293	9 555	11 625	19 573		
Santa Catarina	1982	31 509	9 809	9 809	—	—	—	21 700	—	2 843	13 609	5 248		
	1983	35 485	12 022	12 022	—	—	—	23 463	—	3 167	12 502	7 794		
	1984	36 732	12 114	12 114	—	—	—	24 618	—	3 529	13 814	7 275		
Rio Grande do Sul	1982	135 450	97 471	32 393	—	—	65 078	37 979	565	—	—	37 414		
	1983	146 849	99 512	33 080	—	—	66 432	47 337	576	—	6	46 755		
	1984	143 952	97 642	32 980	—	—	64 662	46 310	587	—	—	45 723		
Mato Grosso do Sul	1982	9 455	3 612	3 612	—	—	—	5 843	—	—	—	5 843		
	1983	10 570	4 466	4 466	—	—	—	6 104	—	—	—	6 104		
	1984	10 231	4 363	4 363	—	—	—	5 868	—	—	—	5 868		
Mato Grosso	1982	5 669	5 418	5 418	—	—	—	251	—	—	251	—		
	1983	5 917	5 612	5 612	—	—	—	305	—	—	305	—		
	1984	6 852	6 557	6 557	—	—	—	295	—	—	295	—		
Goiás	1982	23 113	17 362	8 211	—	—	9 151	5 751	—	1 019	491	4 241		
	1983	23 734	17 582	7 018	—	—	10 564	6 152	—	1 099	1 058	3 995		
	1984	22 431	16 234	7 111	—	—	9 123	6 197	—	913	1 248	4 036		
Distrito Federal	1982	28 848	7 398	7 398	—	—	—	21 450	—	—	—	21 450		
	1983	31 419	7 880	7 880	—	—	—	23 539	85	—	—	23 454		
	1984	28 821	9 330	9 330	—	—	—	19 491	85	—	—	19 406		

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

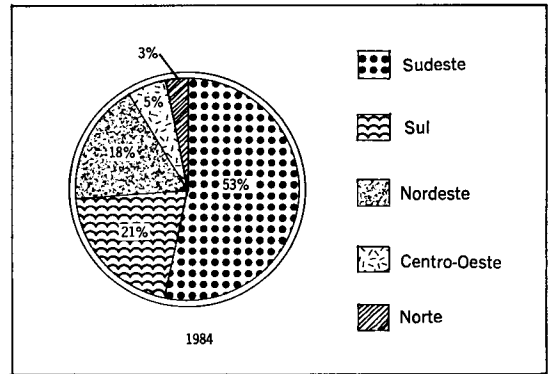
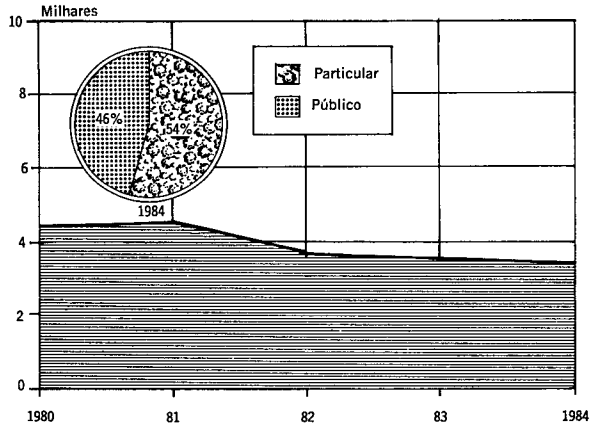
NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

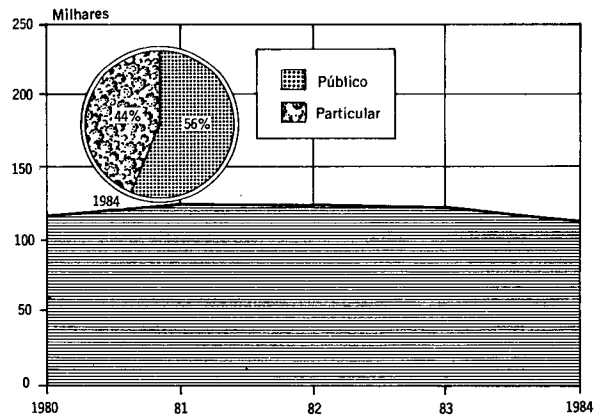
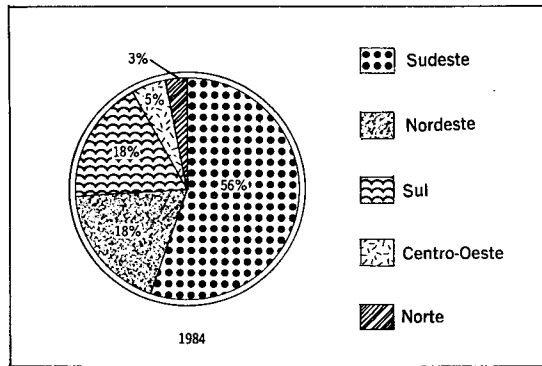
# ENSINO

## Principais resultados dos cursos de graduação

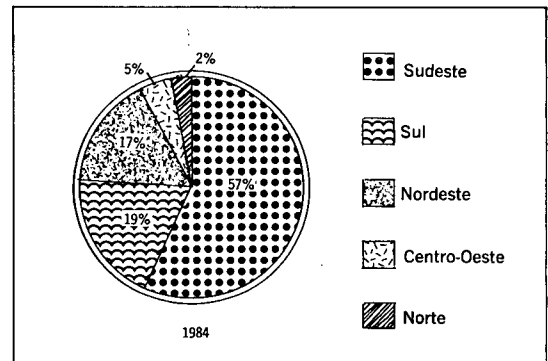
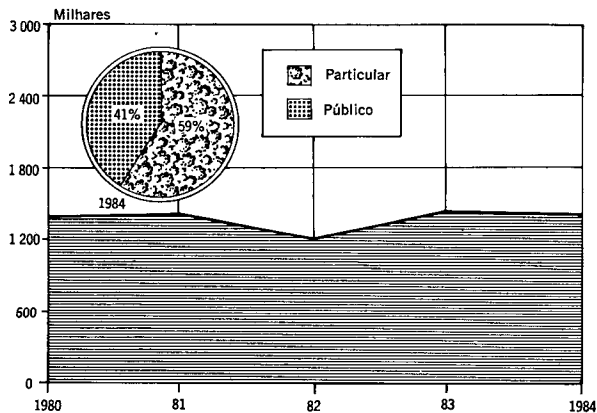
### CURSOS EXISTENTES



### PESSOAL DOCENTE



### MATRICULA EM 30 DE ABRIL



## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 27 — Matrícula em 30 de abril nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL														
		Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)							
		Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino						
			Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras		Artes	Total	Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras
<b>BRASIL</b>	1982 (2)	1 203 468	580 311	96 809	160 091	21 139	254 167	35 652	11 741	623 157	49 813	117 834	5 599	383 037	45 685	12 721
	1983 (3)	1 438 992	687 860	111 538	187 210	29 747	302 618	40 919	13 733	751 132	68 638	147 484	8 434	458 749	53 699	10 879
	1984 (4)	1 399 539	672 624	116 443	172 059	29 328	300 756	39 773	14 265	726 915	68 665	140 284	8 716	441 766	53 610	13 436
Rondônia	1982	418	418	—	—	—	418	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	747	747	64	32	—	608	43	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	950	950	98	57	—	727	68	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1982	1 713	1 713	103	534	—	857	219	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 602	1 602	99	352	112	865	174	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	1 666	1 666	122	383	146	850	165	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1982	7 899	7 013	1 212	1 313	161	3 918	372	37	886	163	723	—	—	—	—
	1983	8 343	7 206	1 215	1 205	189	4 139	412	46	1 137	97	1 040	—	—	—	—
	1984	8 578	7 264	1 219	1 169	200	4 199	407	70	1 314	100	1 214	—	—	—	—
Pará	1982	22 706	12 533	2 396	4 158	—	5 290	606	83	10 173	1 745	752	672	7 004	—	—
	1983	23 145	12 440	2 507	4 005	—	5 522	329	77	10 705	1 698	1 023	856	7 128	—	—
	1984	23 778	13 378	2 578	4 108	—	5 907	670	115	10 400	1 702	888	887	6 923	—	—
Maranhão	1982	9 610	9 610	1 570	2 770	500	4 113	363	294	—	—	—	—	—	—	—
	1983	9 017	9 017	1 460	2 469	511	3 980	449	148	—	—	—	—	—	—	—
	1984	8 259	8 259	1 281	2 049	480	3 754	492	203	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	1982	5 692	5 692	1 390	1 462	207	2 073	410	150	—	—	—	—	—	—	—
	1983	8 282	8 282	1 356	1 534	815	3 900	502	175	—	—	—	—	—	—	—
	1984	7 834	7 834	1 429	1 490	758	3 513	461	183	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1982	36 861	31 740	3 870	9 017	1 788	14 890	2 080	95	5 121	138	1 227	—	3 131	625	—
	1983	43 334	38 839	5 366	6 873	2 491	20 680	3 263	166	4 795	154	895	—	3 103	643	—
	1984	43 798	39 555	5 482	8 092	2 302	20 943	2 552	184	4 243	153	756	—	2 721	613	—
Rio Grande do Norte	1982	16 942	11 680	2 524	3 182	19	4 840	796	319	5 262	273	382	450	3 666	491	—
	1983	25 166	19 743	4 553	4 643	230	8 643	1 207	467	5 423	265	311	433	3 913	501	—
	1984	16 147	10 713	2 220	2 061	117	5 332	723	260	5 434	274	255	424	3 940	541	—
Paraíba	1982	23 582	18 496	3 765	3 999	609	8 733	991	399	5 086	703	400	—	3 575	408	—
	1983	32 540	26 722	4 338	6 851	865	13 042	1 274	352	5 818	582	—	—	4 615	621	—
	1984	34 036	27 860	4 519	6 940	1 032	13 552	1 336	481	6 176	695	—	—	4 843	638	—
Pernambuco	1982	46 682	26 201	3 585	4 965	1 964	13 202	1 806	679	20 481	3 017	4 796	—	10 353	2 315	—
	1983	59 842	30 165	3 816	7 645	2 595	14 029	1 738	342	29 677	3 388	4 870	—	16 844	4 575	—
	1984	62 711	31 715	3 952	8 015	2 582	14 921	1 738	507	30 996	3 002	5 682	—	17 536	4 776	—
Alagoas	1982	11 259	5 284	1 365	1 237	303	1 954	405	20	5 975	428	272	—	4 364	653	258
	1983	11 421	5 043	1 263	1 168	306	2 030	236	40	6 378	418	303	—	4 491	734	432
	1984	12 289	6 128	1 569	1 382	386	2 568	199	24	6 161	428	388	—	4 301	795	249
Sergipe	1982	5 752	3 635	140	1 085	—	1 998	412	—	2 117	—	—	—	2 117	—	—
	1983	7 715	5 042	1 198	1 141	—	2 281	422	—	2 673	—	—	—	2 673	—	—
	1984	7 775	5 126	1 191	1 128	—	2 401	406	—	2 649	—	—	—	2 649	—	—
Bahia	1982	26 998	20 484	1 268	4 662	934	10 951	1 381	1 288	6 514	50	1 586	—	4 277	601	—
	1983	41 809	30 437	4 508	6 546	1 028	14 285	2 593	1 477	11 372	1 535	1 560	232	7 497	548	—
	1984	40 517	29 284	4 424	6 175	970	13 861	2 428	1 406	11 253	1 432	1 795	259	6 864	903	—
Minas Gerais	1982	121 686	49 401	7 978	16 835	2 510	17 348	3 202	970	72 285	4 120	19 118	1 311	41 482	4 449	1 455
	1983	132 662	50 935	9 881	14 036	3 090	19 493	3 270	1 165	81 727	6 548	21 074	2 787	45 005	5 277	678
	1984	127 075	50 401	10 206	13 410	3 102	19 447	3 197	1 039	76 674	6 440	17 405	2 952	43 371	5 225	943
Espírito Santo	1982	13 528	6 176	2 039	—	249	3 888	—	—	7 352	885	125	—	5 896	380	66
	1983	17 714	9 891	2 109	2 245	225	4 198	679	535	7 723	895	278	—	6 064	428	58
	1984	17 409	9 817	2 107	2 238	228	4 038	667	539	7 592	858	277	—	5 945	457	55
Rio de Janeiro	1982	179 443	75 125	13 822	19 637	2 000	32 033	6 187	1 446	104 318	9 863	19 372	—	82 418	8 700	630
	1983	226 003	110 250	15 855	32 493	3 314	48 317	7 232	3 039	115 753	13 744	23 262	57	68 110	8 766	674
	1984	211 125	101 811	15 632	27 606	2 916	45 841	6 909	2 907	109 314	14 609	20 847	—	65 173	7 767	918
São Paulo	1982	362 518	114 727	20 842	36 939	1 906	44 914	8 287	1 755	247 791	20 963	51 762	1 946	148 185	15 820	7 873
	1983	452 471	131 271	23 125	43 838	3 561	49 172	8 005	1 475	321 200	29 839	74 519	1 547	188 012	18 642	6 892
	1984	440 487	130 603	28 693	38 900	3 607	49 701	8 028	1 674	309 884	28 904	72 543	1 548	179 911	18 349	8 529
Paraná	1982	76 135	39 313	8 956	9 025	2 336	16 087	1 922	987	36 822	1 775	5 249	813	24 790	2 542	883
	1983	82 905	43 054	9 735	10 236	2 806	17 610	2 210	457	39 851	2 509	4 901	1 028	27 389	3 155	869
	1984	86 086	44 040	9 488	9 843	2 956	18 797	2 278	678	42 046	2 592	5 351	1 079	28 767	3 399	858
Santa Catarina	1982	31 509	9 809	2 442	3 562	369	3 032	404	—	21 700	1 414	3 555	235	12 249	1 333	426
	1983	35 485	12 022	2 527	3 942	370	4 875	308	—	23 463	1 476	4 378	621	14 746	1 740	502
	1984	36 732	12 114	2 606	3 660	369	5 031	448	—	24 618	1 752	4 172	696	15 520	1 818	660
Rio Grande do Sul	1982	135 450	97 471	12 687	27 342	3 646	47 884	3 682	2 160	37 979	3 014	5 738	31	22 624	5 530	759
	1983	146 849	99 512	11 945	28 387	5 242	46 975	4 253	2 710	47 337	4 137	6 665	674	29 019	6 108	734
	1984	143 952	97 642	12 096	26 026	5 130	47 492	4 020	2 878	46 310	4 419	6 170	620	28 123	6 214	764
Mato Grosso do Sul	1982	9 455	3 612	770	856	310	1 334	256	86	5 843	—	1 080	—	4 505	258	—
	1983	10 570	4 466	780	1 174	316	1 621	433	142	6 104	—	889	—	4 935	280	—
	1984	10 231	4 363	850	951	280	1 732	401	149	5 888	—	809	—	4 778	281	—
Mato Grosso	1982	5 669	5 418	628	1 859	271	2 392	268	—	251	—	58	—	76	117	—
	1983	5 917	5 612	675	1 428	510	2 715	284	—	305	—	86	—	103	116	—
	1984	6 852	6 557	668	1 595											

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 28 — Conclusões de cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	1981	197 027	83 778	36 491	10 924	1 437	34 926	113 249	1 776	5 161	9 208	97 104
	1982	244 639	92 594	40 568	12 469	2 948	36 609	152 045	2 295	9 380	13 547	126 823
	1983	238 096	94 478	41 829	13 207	2 768	36 674	143 618	2 313	8 807	11 753	120 745
Acre.....	1981	267	267	267	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	168	168	168	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	186	186	186	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1981	1 271	848	848	—	—	—	423	66	357	—	—
	1982	940	797	797	—	—	—	143	31	112	—	—
	1983	901	816	816	—	—	—	85	38	47	—	—
Pará.....	1981	2 461	1 195	1 195	—	—	—	1 266	196	297	—	773
	1982	3 247	1 390	1 390	—	—	—	1 857	351	417	—	1 089
	1983	2 940	1 503	1 503	—	—	—	1 437	162	342	—	933
Maranhão.....	1981	1 324	1 324	1 003	321	—	—	—	—	—	—	—
	1982	1 460	1 460	1 171	289	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 462	1 462	1 159	303	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1981	717	717	717	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	1 154	1 154	1 154	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 085	1 085	1 085	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	1981	4 981	4 302	1 669	1 541	—	1 092	679	—	—	60	619
	1982	5 175	4 143	1 308	1 491	—	1 344	1 032	—	—	201	831
	1983	5 267	4 195	1 659	1 307	—	1 229	1 072	—	—	185	887
Rio Grande do Norte.....	1981	2 741	1 436	1 436	—	—	—	1 305	95	—	590	620
	1982	2 331	1 561	1 561	—	—	—	770	84	—	676	—
	1983	2 319	1 532	1 532	—	—	—	787	105	—	682	—
Paraíba.....	1981	4 300	3 563	3 047	—	516	—	737	—	—	179	558
	1982	4 982	4 048	2 767	—	1 281	—	934	—	—	36	898
	1983	4 772	3 598	2 549	—	1 049	—	1 174	—	—	108	1 066
Pernambuco.....	1981	7 734	4 325	2 449	—	—	1 876	3 409	—	1 045	1 253	1 111
	1982	10 630	5 084	3 345	—	—	1 739	5 546	—	1 484	1 920	2 142
	1983	9 437	4 711	3 153	—	—	1 558	4 726	—	807	1 700	2 219
Alagoas.....	1981	2 175	847	847	—	—	—	1 328	—	66	1 182	80
	1982	2 567	633	633	—	—	—	1 934	—	74	1 860	—
	1983	1 871	760	760	—	—	—	1 111	—	55	—	1 056
Sergipe.....	1981	766	439	439	—	—	—	327	—	—	—	327
	1982	1 010	672	672	—	—	—	338	—	—	—	338
	1983	947	695	695	—	—	—	252	—	—	—	252
Bahia.....	1981	4 053	3 005	1 848	150	—	1 007	1 048	173	117	12	746
	1982	5 357	3 819	1 756	581	—	1 482	1 538	5	634	—	899
	1983	5 727	3 718	1 632	474	—	1 612	2 009	134	602	—	1 273
Minas Gerais.....	1981	21 334	7 368	4 914	—	—	2 454	13 986	387	619	654	12 306
	1982	25 169	7 548	4 812	—	—	2 736	17 621	848	2 885	661	13 227
	1983	25 508	8 092	5 719	—	—	2 373	17 416	848	2 876	538	13 154
Espírito Santo.....	1981	2 079	862	862	—	—	—	1 217	—	54	260	903
	1982	2 390	1 151	1 151	—	—	—	1 239	—	29	253	957
	1983	2 876	1 099	1 099	—	—	—	1 777	—	39	261	1 477
Rio de Janeiro.....	1981	31 171	13 009	4 158	1 501	—	7 350	18 162	260	119	187	17 596
	1982	38 319	14 889	6 117	1 583	—	7 189	23 430	256	187	304	22 683
	1983	34 930	15 478	6 448	1 926	—	7 104	19 452	292	229	239	18 692
São Paulo.....	1981	67 373	17 765	107	5 125	921	11 612	49 608	363	686	2 131	46 428
	1982	89 566	19 985	249	6 607	1 667	11 462	69 581	416	687	4 141	64 337
	1983	87 596	20 190	102	6 723	1 719	11 646	67 406	479	728	4 255	61 944
Paraná.....	1981	10 643	4 957	1 781	2 286	—	890	5 686	163	1 262	1 222	3 039
	1982	13 349	5 107	1 911	1 918	—	1 278	8 242	178	2 347	1 515	4 202
	1983	14 170	6 104	2 032	2 474	—	1 598	8 066	139	2 319	1 787	3 821
Santa Catarina.....	1981	3 137	1 109	1 109	—	—	—	2 028	—	352	1 447	229
	1982	4 685	1 491	1 491	—	—	—	3 194	—	361	1 716	1 117
	1983	5 347	1 607	1 607	—	—	—	3 740	—	570	1 815	1 355
Rio Grande do Sul.....	1981	16 805	11 458	3 970	—	—	7 488	5 347	73	—	—	5 274
	1982	19 638	12 553	4 392	—	—	8 161	7 085	81	—	1	7 003
	1983	20 164	12 726	4 292	—	—	8 434	7 438	79	—	—	7 359
Mato Grosso do Sul.....	1981	1 462	545	545	—	—	—	917	—	—	—	917
	1982	1 924	383	383	—	—	—	1 541	—	—	—	1 541
	1983	1 700	639	639	—	—	—	1 061	—	—	—	1 061
Mato Grosso.....	1981	799	781	781	—	—	—	18	—	—	18	—
	1982	915	839	839	—	—	—	76	—	—	76	—
	1983	1 024	987	987	—	—	—	37	—	—	37	—
Goias.....	1981	3 578	2 322	1 165	—	—	1 157	1 256	—	187	13	1 056
	1982	3 623	2 435	1 217	—	—	1 218	1 188	—	163	187	838
	1983	3 161	2 152	1 032	—	—	1 120	1 009	—	193	146	670
Distrito Federal.....	1981	5 856	1 334	1 334	—	—	—	4 522	—	—	—	4 522
	1982	6 040	1 284	1 284	—	—	—	4 756	35	—	—	4 721
	1983	4 706	1 143	1 143	—	—	—	3 563	37	—	—	3 526

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.



## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 29 — Conclusões de cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por áreas de ensino, segundo as Unidades da Federação — 1981-83

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO														
		Total	Em universidades							Em estabelecimentos isolados (1)						
			Total	Áreas de ensino						Total	Áreas de ensino					
				Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes		Ciências biológicas e profissões da saúde	Ciências exatas e tecnológicas	Ciências agrárias	Ciências humanas	Letras	Artes
<b>BRASIL</b>	1981	(2) 197 027	83 778	16 591	20 752	3 357	36 872	4 378	1 782	113 249	8 797	18 850	1 157	72 707	8 606	3 132
	1982	244 639	92 594	19 126	21 408	4 685	48 868	4 588	1 919	152 045	12 841	25 730	1 514	97 852	10 587	3 521
	1983	238 096	94 478	19 675	21 510	4 353	41 722	5 257	1 961	143 618	13 816	23 393	1 383	89 600	11 180	4 246
Rondônia	1981	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre	1981	267	267	18	34	—	99	116	—	—	—	—	—	—	—	—
	1982	168	168	15	11	1	124	17	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	186	186	13	27	14	113	19	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1981	1 271	848	181	51	9	577	30	—	423	66	357	—	—	—	—
	1982	940	797	122	71	7	562	35	—	143	31	112	—	—	—	—
	1983	901	816	151	94	11	525	35	—	85	38	47	—	—	—	—
Pará	1981	2 461	1 195	170	412	—	558	54	1	1 266	297	32	164	773	—	—
	1982	3 247	1 390	438	250	—	623	73	6	1 857	417	—	351	1 089	—	—
	1983	2 940	1 503	438	342	—	652	64	7	1 437	342	—	162	933	—	—
Maranhão	1981	1 324	1 324	293	180	89	604	44	114	—	—	—	—	—	—	—
	1982	1 460	1 460	442	268	70	568	57	55	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 462	1 462	302	225	66	761	84	24	—	—	—	—	—	—	—
Piauí	1981	717	717	122	146	—	349	98	2	—	—	—	—	—	—	—
	1982	1 154	1 154	162	183	61	646	86	16	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1 085	1 085	172	87	96	599	118	13	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	1981	4 981	4 302	494	884	154	2 612	142	16	679	—	213	—	384	82	—
	1982	5 175	4 143	691	703	223	2 249	260	17	1 032	—	230	—	672	130	—
	1983	5 267	4 195	619	709	182	2 412	268	5	1 072	52	131	—	745	144	—
Rio Grande do Norte	1981	2 741	1 436	349	359	—	625	82	21	1 305	43	48	95	1 046	73	—
	1982	2 331	1 561	374	285	—	754	119	29	770	52	32	94	504	88	—
	1983	2 319	1 532	390	223	13	749	119	38	787	52	32	105	510	88	—
Paraíba	1981	4 300	3 563	862	531	180	1 825	131	34	737	197	59	—	443	38	—
	1982	4 982	4 048	855	689	215	2 030	216	43	934	192	—	—	722	20	—
	1983	4 772	3 598	637	623	157	1 958	188	35	1 174	309	—	—	741	124	—
Pernambuco	1981	7 734	4 325	635	529	380	2 411	284	86	3 409	613	709	—	1 517	570	—
	1982	10 630	5 084	940	842	568	2 402	247	85	5 546	721	719	—	3 204	902	—
	1983	9 437	4 711	904	842	365	2 212	227	161	4 726	681	447	—	2 762	836	—
Alagoas	1981	2 175	847	213	164	34	326	110	—	1 328	66	53	—	970	131	108
	1982	2 567	633	184	177	36	236	—	—	1 934	74	45	—	1 123	154	538
	1983	1 871	760	272	138	31	277	42	—	1 111	55	35	—	836	110	75
Sergipe	1981	766	439	35	94	—	271	39	—	327	—	—	—	327	—	—
	1982	1 010	672	229	99	—	306	38	—	338	—	—	—	338	—	—
	1983	947	695	226	130	—	290	49	—	252	—	—	—	252	—	—
Bahia	1981	4 053	3 005	218	668	199	1 545	273	102	1 048	—	270	—	661	117	—
	1982	5 357	3 819	633	793	198	1 738	340	117	1 538	54	148	40	1 244	52	—
	1983	5 727	3 718	485	716	123	1 827	442	125	2 009	268	234	53	1 302	152	—
Minas Gerais	1981	21 334	7 368	1 373	2 204	334	2 943	347	167	13 966	846	2 848	259	8 948	866	199
	1982	25 169	7 548	1 668	1 836	469	3 210	202	163	17 621	1 313	3 748	346	10 978	1 092	144
	1983	25 508	8 082	1 844	1 840	489	3 397	362	160	17 416	1 358	3 996	320	10 332	1 223	187
Espírito Santo	1981	2 079	862	295	—	48	519	—	—	1 217	160	39	—	923	92	3
	1982	2 390	1 151	293	217	60	462	39	80	1 239	133	58	—	935	106	7
	1983	2 876	1 099	323	203	42	439	48	44	1 777	154	93	—	1 444	80	6
Rio de Janeiro	1981	31 171	13 009	2 675	3 584	326	5 458	762	194	18 162	1 679	2 618	—	12 265	1 521	79
	1982	38 319	14 889	2 841	3 714	614	6 595	852	273	23 430	2 675	4 480	—	14 330	1 824	121
	1983	34 930	15 478	2 786	4 024	450	6 813	1 024	381	19 452	2 314	3 248	—	12 086	1 652	152
São Paulo	1981	67 373	17 765	3 952	5 613	389	6 464	779	568	49 608	3 645	9 011	426	30 758	3 309	2 459
	1982	89 566	19 985	4 760	5 706	587	7 651	918	363	69 581	5 665	12 967	351	44 128	4 152	2 318
	1983	87 596	20 190	4 858	5 666	655	7 654	951	406	67 408	6 696	11 984	317	40 935	4 377	3 097
Paraná	1981	10 643	4 957	1 211	1 035	306	2 099	203	103	5 686	215	1 169	188	3 540	473	101
	1982	13 349	5 107	1 225	1 338	373	1 848	196	127	8 242	297	1 376	190	5 581	615	183
	1983	14 170	6 104	1 615	1 227	414	2 501	252	95	8 065	325	1 294	234	5 093	647	473
Santa Catarina	1981	3 137	1 109	377	329	51	323	29	—	2 028	211	291	20	1 329	123	54
	1982	4 685	1 491	380	442	67	553	49	—	3 194	215	583	52	2 065	210	69
	1983	5 347	1 607	510	400	74	576	47	—	3 740	255	610	61	2 413	301	100
Rio Grande do Sul	1981	16 805	11 458	2 074	2 895	541	4 936	696	270	5 347	424	597	5	3 267	925	129
	1982	19 638	12 553	2 021	2 911	822	5 724	678	397	7 085	755	871	90	4 274	954	141
	1983	20 164	12 726	2 318	3 078	842	5 520	605	363	7 438	699	927	131	4 478	1 073	130
Mato Grosso do Sul	1981	1 462	545	201	105	55	156	28	—	917	—	116	—	754	47	—
	1982	1 924	383	134	81	56	91	21	—	1 541	—	201	—	1 287	53	—
	1983	1 700	639	162	133	79	215	50	—	1 061	—	130	—	896	35	—
Mato Grosso	1981	799	781	81	254	48	382	16	—	18	—	7	—	11	—	—
	1982	915	839	96	202	69	453	19	—	76	—	10	—	21	45	—
	1983	1 024	987	145	286	50	452	54	—	37	—	8	—	19	10	—
Goiás	1981	3 578	2 322	556	243	148	1 231	73	71	1 256	157	95	—	954	50	—
	1982	3 623	2 435	436	216	126	1 486	83	88	1 188	120	68	—	949	51	—
	1983	3 161	2 152	364	184	131	1 283	142	48	1 009	101	45	—	718	145	—
Distrito Federal	1981	5 856	1 334	206	438	56	559	42	33	4 522	178	318	—	3 837	189	—
	1982	6 040	1 284	187	374	63	557	43	60	4 756	127	82	—	4 408	139	—
	1983	4 706	1 143	141	313	69	497	67	56	3 563	117	132	—	3 10		

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 30 — Cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES										
	Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>MESTRADO</b>											
<b>BRASIL</b> .....	<b>793</b>	<b>696</b>	<b>399</b>	<b>236</b>	<b>—</b>	<b>61</b>	<b>97</b>	<b>72</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>25</b>
Amazonas .....	5	—	—	—	—	—	5	5	—	—	—
Pará .....	4	3	3	—	—	—	1	1	—	—	—
Ceará .....	17	17	17	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	8	8	8	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	28	28	28	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	44	41	41	—	—	—	3	—	—	—	3
Bahia .....	20	20	20	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	57	50	50	—	—	—	7	7	—	—	—
Espírito Santo .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	161	139	106	8	—	25	22	14	—	—	8
São Paulo .....	313	257	6	224	—	27	56	43	—	—	13
Paraná .....	23	23	19	4	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	15	15	15	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	64	63	54	—	—	9	1	—	—	—	1
Goiás .....	5	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	28	26	26	—	—	—	2	2	—	—	—
<b>DOUTORADO</b>											
<b>BRASIL</b> .....	<b>332</b>	<b>275</b>	<b>86</b>	<b>164</b>	<b>—</b>	<b>25</b>	<b>57</b>	<b>48</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9</b>
Amazonas .....	4	—	—	—	—	—	4	4	—	—	—
Pará .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	2	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	3	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	18	18	18	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	65	55	44	—	—	11	10	6	—	—	4
São Paulo .....	221	178	1	164	—	13	43	38	—	—	5
Paraná .....	5	5	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	2	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	6	6	5	—	—	1	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	3	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## 31 — Professores permanentes, visitantes e participantes nos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROFESSORES PERMANENTES, VISITANTES E PARTICIPANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES										
	Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	<b>20 603</b>	<b>17 907</b>	<b>10 346</b>	<b>6 431</b>	<b>—</b>	<b>1 130</b>	<b>2 696</b>	<b>2 044</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>652</b>
Amazonas .....	126	—	—	—	—	—	126	126	—	—	—
Pará .....	123	89	89	—	—	—	34	34	—	—	—
Ceará .....	340	340	340	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	216	216	216	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	728	728	728	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	1 028	920	920	—	—	—	108	—	—	—	108
Bahia .....	497	497	497	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	1 918	1 711	1 711	—	—	—	207	207	—	—	—
Espírito Santo .....	33	33	33	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	4 321	3 619	2 775	247	—	597	702	507	—	—	195
São Paulo .....	8 079	6 643	165	6 119	—	359	1 436	1 095	—	—	341
Paraná .....	656	656	591	65	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	348	348	348	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	1 554	1 546	1 372	—	—	174	8	—	—	—	8
Goiás .....	111	111	111	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	525	450	450	—	—	—	75	75	—	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 32 — Alunos vinculados nos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS VINCULADOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES											
	Total	Em universidades					Total	Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular			Federal	Estadual	Municipal	Particular
MESTRADO												
<b>BRASIL</b> .....	<b>31 298</b>	<b>28 513</b>	<b>14 144</b>	<b>9 538</b>	<b>—</b>	<b>4 831</b>	<b>2 785</b>	<b>1 573</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 212</b>	
Amazonas.....	73	—	—	—	—	—	73	73	—	—	—	
Pará.....	154	146	146	—	—	—	8	8	—	—	—	
Ceará.....	525	525	525	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Norte.....	196	196	196	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraíba.....	891	891	891	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco.....	1 122	1 098	1 098	—	—	—	24	—	—	—	24	
Bahia.....	511	511	511	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais.....	2 131	1 937	1 937	—	—	—	194	194	—	—	—	
Espírito Santo.....	56	56	56	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	7 425	6 579	4 958	395	—	1 226	846	349	—	—	497	
São Paulo.....	14 184	12 549	264	9 045	—	3 240	1 635	949	—	—	686	
Paraná.....	790	790	692	98	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Catarina.....	631	631	631	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	2 016	2 011	1 646	—	—	365	5	—	—	—	5	
Goiás.....	96	96	96	—	—	—	—	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	497	497	497	—	—	—	—	—	—	—	—	
DOUTORADO												
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 395</b>	<b>5 769</b>	<b>1 498</b>	<b>3 887</b>	<b>—</b>	<b>384</b>	<b>626</b>	<b>501</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>125</b>	
Amazonas.....	32	—	—	—	—	—	32	32	—	—	—	
Pará.....	8	8	8	—	—	—	—	—	—	—	—	
Paraíba.....	15	15	15	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco.....	30	30	30	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bahia.....	16	16	16	—	—	—	—	—	—	—	—	
Minas Gerais.....	297	297	297	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro.....	1 345	1 119	916	—	—	203	226	160	—	—	66	
São Paulo.....	4 448	4 080	26	3 887	—	167	368	309	—	—	59	
Paraná.....	67	67	67	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santa Catarina.....	16	16	16	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio Grande do Sul.....	102	102	88	—	—	14	—	—	—	—	—	
Distrito Federal.....	19	19	19	—	—	—	—	—	—	—	—	

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 33 — Alunos titulados nos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS TITULADOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO										
	Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
MESTRADO											
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 641</b>	<b>3 281</b>	<b>1 732</b>	<b>1 138</b>	<b>—</b>	<b>411</b>	<b>360</b>	<b>250</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>110</b>
Amazonas .....	9	—	—	—	—	—	9	9	—	—	—
Pará .....	7	7	7	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	73	73	73	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	100	100	100	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	106	104	104	—	—	—	2	—	—	—	2
Bahia .....	54	54	54	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	354	317	317	—	—	—	37	37	—	—	—
Rio de Janeiro .....	918	768	486	45	—	237	150	94	—	—	56
São Paulo .....	1 385	1 227	28	1 074	—	125	158	110	—	—	48
Paraná .....	102	102	83	19	—	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina .....	86	86	86	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	331	327	278	—	—	49	4	—	—	—	4
Goiás .....	9	9	9	—	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	98	98	98	—	—	—	—	—	—	—	—
DOUTORADO											
<b>BRASIL</b> .....	<b>628</b>	<b>560</b>	<b>86</b>	<b>427</b>	<b>—</b>	<b>47</b>	<b>68</b>	<b>59</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9</b>
Pernambuco .....	2	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	22	22	22	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	94	74	47	—	—	27	20	12	—	—	8
São Paulo .....	496	448	2	427	—	19	48	47	—	—	1
Paraná .....	4	4	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	10	10	9	—	—	1	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 34 — Alunos vinculados aos cursos de pós-graduação, por tipo de vínculo, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS VINCULADOS AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO					
	Total	Tipo de vínculo				
		Somente cursando disciplinas	Cursando disciplinas e elaborando dissertação/tese	Somente elaborando dissertação/tese	Com matrícula trancada	Aguardando defesa de dissertação/tese
MESTRADO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>31 298</b>	<b>11 134</b>	<b>4 500</b>	<b>11 663</b>	<b>3 064</b>	<b>937</b>
Amazonas .....	73	21	2	25	13	12
Pará .....	154	57	50	41	3	3
Ceará .....	525	212	78	190	35	10
Rio Grande do Norte .....	196	82	27	65	15	7
Paraíba .....	891	301	131	345	88	26
Pernambuco .....	1 122	390	140	471	75	46
Bahia .....	511	166	109	165	18	53
Minas Gerais .....	2 131	763	310	905	103	50
Espírito Santo .....	56	24	7	4	14	7
Rio de Janeiro .....	7 425	2 647	659	2 750	1 142	227
São Paulo .....	14 184	5 091	2 343	5 191	1 178	381
Paraná .....	790	202	180	303	91	14
Santa Catarina .....	631	223	47	291	62	8
Rio Grande do Sul .....	2 016	739	338	745	128	66
Goiás .....	96	32	14	34	12	4
Distrito Federal .....	497	184	65	138	87	23
DOUTORADO						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 395</b>	<b>1 587</b>	<b>1 255</b>	<b>3 084</b>	<b>295</b>	<b>174</b>
Amazonas .....	32	8	6	16	1	1
Pará .....	8	2	4	2	—	—
Paraíba .....	15	11	2	1	1	—
Pernambuco .....	30	10	4	9	6	1
Bahia .....	16	—	4	11	1	—
Minas Gerais .....	297	75	82	129	7	4
Rio de Janeiro .....	1 345	404	195	599	120	27
São Paulo .....	4 448	1 035	909	2 221	146	137
Paraná .....	67	11	18	33	4	1
Santa Catarina .....	16	7	1	7	1	—
Rio Grande do Sul .....	102	16	27	50	6	3
Distrito Federal .....	19	8	3	6	2	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. Inclusive em Federações e Faculdades Integradas.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 35 — Alunos conveniados e alunos alfabetizados pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONVENIADOS					ALUNOS ALFABETIZADOS				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 460 278</b>	<b>1 551 123</b>	<b>1 128 307</b>	<b>688 561</b>	<b>803 056</b>	<b>794 216</b>	<b>477 746</b>	<b>342 910</b>	<b>175 835</b>	<b>207 550</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>85 675</b>	<b>51 040</b>	<b>44 357</b>	<b>37 725</b>	<b>57 510</b>	<b>29 197</b>	<b>15 749</b>	<b>13 946</b>	<b>10 840</b>	<b>17 524</b>
Rorondônia .....	8 731	6 106	5 739	3 549	3 964	3 374	1 910	1 733	923	1 150
Acre .....	10 343	7 334	5 788	4 056	7 738	3 981	2 259	1 736	1 136	2 554
Amazonas .....	18 214	13 682	9 549	10 066	15 059	6 046	4 214	3 476	3 120	5 421
Roraima .....	1 578	331	576	712	1 076	347	102	39	50	506
Pará .....	41 593	20 693	19 414	17 426	27 983	14 524	6 373	6 271	5 228	7 555
Amapá .....	5 216	2 894	3 291	1 916	1 690	925	891	691	383	338
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 484 259</b>	<b>1 033 055</b>	<b>736 193</b>	<b>402 334</b>	<b>471 445</b>	<b>448 601</b>	<b>318 152</b>	<b>219 310</b>	<b>109 011</b>	<b>120 184</b>
Maranhão .....	152 950	85 031	47 153	35 471	47 866	50 866	26 190	14 685	11 351	14 838
Piauí .....	74 827	40 263	23 948	26 670	44 486	21 799	12 401	8 789	6 668	11 122
Ceará .....	182 069	93 980	59 849	39 463	64 973	58 969	28 945	16 937	9 471	13 644
Rio Grande do Norte .....	80 455	77 263	50 661	32 010	40 276	21 221	23 797	9 423	6 082	8 458
Paraíba .....	107 513	76 826	75 550	52 065	58 242	41 036	23 662	33 242	20 305	6 989
Pernambuco .....	219 792	203 242	103 023	62 937	70 637	64 283	62 599	39 252	18 881	18 366
Alagoas .....	97 838	83 592	47 473	18 937	19 545	31 813	25 746	18 182	6 249	7 818
Sergipe .....	82 857	51 340	37 525	18 891	19 760	18 254	15 813	10 432	5 667	5 138
Bahia .....	495 958	321 518	291 011	115 890	105 660	140 360	98 999	68 388	24 337	33 811
<b>SUDESTE</b> .....	<b>589 830</b>	<b>314 626</b>	<b>224 462</b>	<b>140 407</b>	<b>156 074</b>	<b>192 787</b>	<b>96 905</b>	<b>62 143</b>	<b>29 878</b>	<b>36 906</b>
Minas Gerais .....	283 358	91 662	63 522	60 127	76 506	110 041	28 232	21 818	13 732	20 035
Espírito Santo .....	38 106	18 462	13 777	11 103	10 329	8 510	5 686	3 613	1 999	2 169
Rio de Janeiro .....	113 947	104 397	55 682	34 076	28 161	28 678	32 154	11 197	5 021	5 254
São Paulo .....	154 419	100 105	91 481	35 101	41 078	45 558	30 833	25 615	9 126	9 448
<b>SUL</b> .....	<b>174 625</b>	<b>80 301</b>	<b>68 220</b>	<b>51 494</b>	<b>62 468</b>	<b>81 937</b>	<b>27 813</b>	<b>31 752</b>	<b>17 683</b>	<b>20 737</b>
Paraná .....	104 236	62 596	50 692	31 030	32 290	49 318	19 280	24 738	10 240	9 041
Santa Catarina .....	25 459	3 357	3 486	6 272	9 709	15 232	1 034	2 050	2 760	5 146
Rio Grande do Sul .....	44 930	24 348	15 042	14 192	20 469	17 387	7 499	4 964	4 683	6 550
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>115 889</b>	<b>62 101</b>	<b>54 075</b>	<b>36 601</b>	<b>55 559</b>	<b>41 694</b>	<b>19 127</b>	<b>15 759</b>	<b>8 423</b>	<b>12 199</b>
Mato Grosso do Sul .....	20 337	13 740	11 170	6 955	10 232	6 945	4 232	3 340	2 226	3 684
Mato Grosso .....	12 939	8 788	5 519	6 405	8 426	5 474	2 706	2 103	1 986	2 022
Goiás .....	66 742	31 122	29 009	17 905	31 593	23 601	9 586	7 049	1 970	4 423
Distrito Federal .....	15 871	8 451	8 377	5 336	5 308	5 674	2 603	3 267	2 241	2 070

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização.

## 36 — Clientela atendida pelo Movimento Brasileiro de Alfabetização nos programas pré-escolar e educação integrada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTELA ATENDIDA NOS PROGRAMAS					
	Pré-escolar			Educação integrada		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
<b>BRASIL</b> .....	<b>677 688</b>	<b>471 891</b>	<b>205 797</b>	<b>418 208</b>	<b>283 197</b>	<b>135 011</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>33 571</b>	<b>19 475</b>	<b>14 096</b>	<b>39 680</b>	<b>23 904</b>	<b>15 776</b>
Rorondônia .....	—	—	—	—	—	—
Acre .....	2 324	1 461	863	4 279	3 660	619
Amazonas .....	8 395	7 410	985	23 724	14 079	9 645
Roraima .....	963	665	298	595	430	165
Pará .....	20 839	9 459	11 380	9 532	4 640	4 892
Amapá .....	1 050	480	570	1 550	1 095	455
<b>NORDESTE</b> .....	<b>184 647</b>	<b>109 287</b>	<b>75 360</b>	<b>189 422</b>	<b>112 320</b>	<b>77 102</b>
Maranhão .....	13 695	9 607	4 088	20 116	14 664	5 452
Piauí .....	31 384	11 446	19 938	14 039	2 949	11 090
Ceará .....	33 898	15 360	18 538	43 952	25 973	17 979
Rio Grande do Norte .....	10 699	6 599	4 100	13 735	9 486	4 249
Paraíba .....	27 622	19 959	7 663	24 505	15 562	8 943
Pernambuco .....	24 204	14 921	9 283	20 178	11 858	8 320
Alagoas .....	12 520	7 470	5 050	18 870	9 185	9 685
Sergipe .....	9 750	5 450	4 300	8 152	5 268	2 884
Bahia .....	21 075	18 475	2 600	25 875	17 375	8 500
<b>SUDESTE</b> .....	<b>259 289</b>	<b>199 544</b>	<b>59 755</b>	<b>69 270</b>	<b>49 098</b>	<b>20 172</b>
Minas Gerais .....	124 469	87 920	36 549	25 355	9 725	15 630
Espírito Santo .....	19 550	11 821	7 729	5 567	3 791	1 776
Rio de Janeiro .....	41 796	32 401	9 395	5 537	4 710	827
São Paulo .....	73 484	67 402	6 082	32 811	30 872	1 939
<b>SUL</b> .....	<b>147 217</b>	<b>101 629</b>	<b>45 588</b>	<b>54 868</b>	<b>39 748</b>	<b>15 220</b>
Paraná .....	61 178	42 673	18 505	37 838	26 813	11 025
Santa Catarina .....	42 898	25 680	17 208	6 332	4 103	2 229
Rio Grande do Sul .....	43 141	33 266	9 875	10 798	8 832	1 966
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>52 854</b>	<b>41 958</b>	<b>10 998</b>	<b>64 868</b>	<b>58 127</b>	<b>6 741</b>
Mato Grosso do Sul .....	6 278	4 693	1 585	29 150	27 408	1 747
Mato Grosso .....	4 457	4 063	394	1 026	379	647
Goiás .....	37 198	29 172	8 026	33 391	29 365	4 026
Distrito Federal .....	5 021	4 028	993	1 301	980	321

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 37 — Despesa realizada na função educação e cultura, segundo os órgãos da administração e os programas — 1982-84

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>571 022</b>	<b>1 133 493</b>	<b>3 482 286</b>
<b>Órgãos da administração</b>			
Presidência da República .....	27 221	58 201	164 882
Ministérios .....	543 801	1 075 292	3 317 404
Aeronáutica .....	161	1 801	2 100
Educação e Cultura .....	459 714	889 428	2 697 761
Exército .....	19 104	38 506	98 501
Fazenda .....	52 526	118 890	452 339
Marinha .....	12 281	26 667	66 703
Justiça .....	15	—	—
<b>Programas</b>			
Administração .....	33 027	69 621	187 383
Administração financeira .....	8 016	25 030	81 601
Planejamento governamental .....	3 212	5 741	12 187
Ciência e tecnologia .....	—	728	1 730
Serviço de informações .....	55	102	270
Ensino de 1.º grau .....	195 559	379 178	1 344 496
Ensino de 2.º grau .....	51 809	87 812	226 567
Ensino superior .....	261 023	522 218	1 526 359
Ensino supletivo .....	1 468	4 093	16 599
Educação especial .....	1 283	2 629	6 212
Educação física e desportos .....	3 172	5 978	9 731
Assistência a educandos .....	—	200	4 500
Cultura .....	9 406	21 881	56 397
Saúde .....	44	52	88
Assistência .....	199	1 029	4 196
Telecomunicações .....	2 382	7 201	3 970

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos dos Balanços Gerais da União.  
2. Despesa realizada apenas com recursos do Tesouro Nacional.

## 38 — Despesa realizada e fixada do Ministério da Educação e Cultura com a função educação e cultura, segundo as categorias econômicas — 1982-85

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA (Cr\$ 1 000 000)			
	Realizada			Fixada
	1982	1983	1984	
<b>TOTAL</b> .....	<b>482 698</b>	<b>938 728</b>	<b>2 830 387</b>	<b>4 986 285</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>442 304</b>	<b>862 590</b>	<b>2 553 439</b>	<b>4 097 063</b>
Custeio .....	17 371	32 074	74 988	116 767
Pessoal .....	11 546	22 677	56 483	76 503
Material de consumo .....	1 043	1 927	4 357	8 134
Serviços de terceiros e encargos .....	4 497	7 167	13 940	31 967
Outras despesas de custeio .....	285	303	288	163
Transferências correntes .....	424 933	830 516	2 478 451	3 980 296
Intragovernamentais .....	314 768	632 248	1 880 215	3 572 178
Intergovernamentais .....	87 749	153 303	482 209	211 207
A instituições privadas .....	6 553	13 063	22 992	25 226
Ao exterior .....	279	359	778	3 213
A pessoas .....	12 861	23 672	65 814	75 133
Encargos da dívida interna .....	619	1 758	7 621	29 662
Encargos da dívida externa .....	2 104	6 113	18 701	63 677
Outras transferências correntes .....	—	—	121	—
<b>Despesas de capital</b> .....	<b>40 394</b>	<b>76 138</b>	<b>276 948</b>	<b>889 222</b>
Investimentos .....	1 791	6 967	18 893	70 374
Obras e instalações .....	476	813	3 951	13 798
Equipamentos e material permanente .....	981	3 810	6 731	55 420
Investimentos em regime de execução especial .....	300	2 129	6 739	—
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas .....	33	215	1 472	1 156
Outros investimentos .....	1	—	—	—
Inversões financeiras .....	4	2	19	15
Transferências de capital .....	38 599	69 169	258 036	818 833
Intragovernamentais .....	27 265	49 169	187 291	499 853
Intergovernamentais .....	5 401	2 727	18 007	172 648
A instituições privadas .....	1 259	1 374	3 568	3 869
Amortização da dívida interna .....	1 851	4 371	12 592	52 491
Amortização da dívida externa .....	2 823	11 528	36 578	89 972

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTAS — 1. Dados coligidos do Orçamento e Balanços Gerais da União.  
2. Despesa fixada apenas com recursos do Tesouro Nacional.

## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 39 — Despesa estadual realizada na função educação e cultura, por programas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Programas					
		Administração	Administração financeira	Planejamento governamental	Ciência e tecnologia	Ensino de 1.º grau	Ensino de 2.º grau
<b>BRASIL</b> .....	<b>(1) 5 406 286</b>	<b>584 953</b>	<b>907</b>	<b>55 064</b>	<b>2 364</b>	<b>3 247 171</b>	<b>414 374</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>206 894</b>	<b>56 276</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	—	<b>104 310</b>	<b>37 096</b>
Rondônia.....	51 943	47 557	—	—	—	3 648	568
Acre.....	13 307	1 819	—	23	—	7 579	3 188
Amazonas.....	64 407	2 604	7	—	—	30 866	27 248
Pará.....	77 237	4 296	—	1	—	62 217	6 092
<b>NORDESTE</b> .....	<b>840 692</b>	<b>115 968</b>	<b>244</b>	<b>13 288</b>	<b>258</b>	<b>323 756</b>	<b>45 846</b>
Maranhão.....	35 813	1 903	—	12	—	25 885	—
Piauí.....	83 937	3 598	—	24	—	67 170	6 910
Ceará.....	110 049	30 323	32	153	20	61 295	11 962
Rio Grande do Norte.....	62 087	50 372	—	9 729	—	—	—
Paraíba.....	35 864	2 017	126	128	—	23 342	6 221
Pernambuco.....	128 425	10 468	86	2 703	238	90 853	15 302
Alagoas.....	37 063	13 032	—	—	—	13 438	5 064
Sergipe.....	48 380	4 255	—	539	—	41 773	387
Bahia.....	299 074	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 852 927</b>	<b>142 337</b>	<b>656</b>	<b>3 900</b>	<b>1 556</b>	<b>1 981 964</b>	<b>158 486</b>
Minas Gerais.....	489 905	54 754	351	2 504	—	361 105	53 486
Espírito Santo.....	76 407	6 857	—	—	—	48 899	17 498
Rio de Janeiro.....	472 813	55 904	305	1 396	1 556	312 589	2 071
São Paulo.....	1 813 802	24 822	—	—	—	1 259 371	85 431
<b>SUL</b> .....	<b>1 043 669</b>	<b>77 126</b>	—	<b>37 852</b>	<b>416</b>	<b>658 696</b>	<b>110 970</b>
Paraná.....	348 298	16 332	—	—	—	202 175	32 409
Santa Catarina.....	184 059	31 546	—	349	—	109 257	15 097
Rio Grande do Sul.....	511 312	29 248	—	37 503	416	347 264	63 464
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>462 104</b>	<b>193 246</b>	—	—	<b>134</b>	<b>178 445</b>	<b>61 876</b>
Mato Grosso do Sul.....	66 750	61 549	—	—	—	2 773	1 058
Mato Grosso.....	72 939	63 294	—	—	—	8 432	—
Goiás.....	139 979	27 719	—	—	—	72 824	28 458
Distrito Federal.....	182 436	40 684	—	—	134	94 416	32 460

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (Cr\$ 1 000 000)						
	Programas						
	Ensino superior	Ensino supletivo	Educação física e desportos	Assistência a educandos	Cultura	Educação especial	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>506 937</b>	<b>28 110</b>	<b>37 092</b>	<b>70 512</b>	<b>101 028</b>	<b>10 037</b>	<b>40 204</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 788</b>	<b>675</b>	<b>1 662</b>	<b>691</b>	<b>3 092</b>	<b>1 254</b>	<b>19</b>
Rondônia.....	6	—	—	—	164	—	—
Acre.....	—	241	300	56	—	101	—
Amazonas.....	1 782	179	468	261	962	11	19
Pará.....	—	255	894	374	1 966	1 142	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>8 352</b>	<b>9 806</b>	<b>7 001</b>	<b>5 516</b>	<b>11 036</b>	<b>495</b>	<b>52</b>
Maranhão.....	4 183	1 019	1 418	63	1 330	—	—
Piauí.....	—	3 592	863	115	1 491	174	—
Ceará.....	1 584	1 686	1 695	605	694	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	1 986	—	—
Paraíba.....	—	1 830	1 142	437	531	90	—
Pernambuco.....	2 585	458	1 240	678	3 609	205	—
Alagoas.....	—	890	73	3 429	1 084	1	52
Sergipe.....	—	331	570	189	311	25	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>424 940</b>	<b>2 207</b>	<b>12 732</b>	<b>49 902</b>	<b>70 297</b>	<b>1 962</b>	<b>1 988</b>
Minas Gerais.....	601	1 407	1 246	3 533	7 208	1 907	1 803
Espírito Santo.....	4	222	442	208	2 246	31	—
Rio de Janeiro.....	52 702	578	2 816	30 489	12 198	24	185
São Paulo.....	371 633	—	8 228	15 672	48 645	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>71 543</b>	<b>5 344</b>	<b>3 990</b>	<b>12 833</b>	<b>13 029</b>	<b>5 740</b>	<b>37 671</b>
Paraná.....	56 289	2 022	1 689	117	5 015	1 284	30 966
Santa Catarina.....	14 820	369	164	1 427	—	2 571	—
Rio Grande do Sul.....	434	2 953	2 137	11 289	8 014	1 885	6 705
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>314</b>	<b>10 078</b>	<b>11 707</b>	<b>1 570</b>	<b>3 574</b>	<b>586</b>	<b>474</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	307	240	—	758	65	—
Mato Grosso.....	—	174	12	364	639	24	—
Goiás.....	314	364	7 738	1 116	949	497	—
Distrito Federal.....	—	9 233	3 717	90	1 228	—	474

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

(1) Inclusive Cr\$ 307.533 milhões não discriminados por programas, sendo Cr\$ 299.074 milhões no Estado da Bahia e Cr\$ 8.459 milhões no Estado de Santa Catarina.



## CAPÍTULO 14 — ENSINO

## 40 — Despesa estadual realizada nos programas de ensino, por subprogramas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NOS PROGRAMAS DE ENSINO (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Ensino de 1.º grau					Ensino de 2.º grau		
		Total	Subprogramas				Total	Subprogramas	
			Educação pré-escolar	Ensino regular	Treinamento de recursos humanos	Outros		Ensino regular	Setor primário
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>4 168 482</b>	<b>3 247 171</b>	<b>9 200</b>	<b>3 137 655</b>	<b>279</b>	<b>100 037</b>	<b>414 374</b>	<b>137 847</b>	<b>6 510</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>143 194</b>	<b>104 310</b>	<b>384</b>	<b>102 302</b>	<b>127</b>	<b>1 497</b>	<b>37 096</b>	<b>27 816</b>	<b>26</b>
Rondônia.....	4 222	3 648	—	3 648	—	—	568	568	—
Acre.....	10 767	7 579	3	7 576	—	—	3 188	—	26
Amazonas.....	59 896	30 866	380	28 939	50	1 497	27 248	27 248	—
Pará.....	68 309	62 217	1	62 139	77	—	6 092	—	—
<b>NORDESTE (1)</b> .....	<b>377 954</b>	<b>323 756</b>	<b>1 080</b>	<b>270 588</b>	<b>152</b>	<b>51 936</b>	<b>45 846</b>	<b>20 366</b>	<b>10</b>
Maranhão.....	30 068	25 885	—	25 885	—	—	—	—	—
Piauí.....	74 080	67 170	—	16 805	—	50 365	6 910	—	—
Ceará.....	74 841	61 295	—	61 295	—	—	11 962	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	29 563	23 342	30	21 734	152	1 426	6 221	—	10
Pernambuco.....	108 740	90 853	—	90 708	—	145	15 302	15 302	—
Alagoas.....	18 502	13 438	2	13 436	—	—	5 064	5 064	—
Sergipe.....	42 160	41 773	1 048	40 725	—	—	387	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 565 390</b>	<b>1 981 964</b>	<b>7 203</b>	<b>1 972 436</b>	<b>—</b>	<b>2 325</b>	<b>158 486</b>	<b>563</b>	<b>6 200</b>
Minas Gerais.....	415 192	361 105	6 255	354 850	—	—	53 486	563	—
Espírito Santo.....	66 401	48 899	571	46 003	—	2 325	17 498	—	—
Rio de Janeiro.....	367 362	312 589	377	312 212	—	—	2 071	—	—
São Paulo.....	1 718 435	1 259 371	—	1 259 371	—	—	85 431	—	6 200
<b>SUL</b> .....	<b>841 209</b>	<b>658 696</b>	<b>97</b>	<b>614 320</b>	<b>—</b>	<b>44 279</b>	<b>110 870</b>	<b>57 208</b>	<b>245</b>
Paraná.....	290 873	202 175	—	187 296	—	14 879	32 409	—	245
Santa Catarina.....	139 174	109 257	72	102 251	—	6 934	15 097	—	—
Rio Grande do Sul.....	411 162	347 264	25	324 773	—	22 466	63 464	57 208	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>240 735</b>	<b>178 445</b>	<b>436</b>	<b>178 009</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>61 976</b>	<b>31 894</b>	<b>29</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 831	2 773	385	2 388	—	—	1 058	92	29
Mato Grosso.....	8 432	8 432	—	8 432	—	—	—	—	—
Goiás.....	101 596	72 824	51	72 773	—	—	28 458	—	—
Distrito Federal.....	126 876	94 416	—	94 416	—	—	32 460	31 802	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NOS PROGRAMAS DE ENSINO (Cr\$ 1 000 000)									
	Ensino de 2.º grau					Ensino superior				
	Subprogramas				Total	Subprogramas				
	Setor secundário	Setor terciário	Ensino polivalente	Outros		Ensino de graduação	Ensino de pós-graduação	Extensão universitária	Ensino de curta duração	Outros
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>65 033</b>	<b>17 400</b>	<b>175 079</b>	<b>12 505</b>	<b>506 937</b>	<b>235 651</b>	<b>12 750</b>	<b>4 554</b>	<b>6</b>	<b>253 976</b>
<b>NORTE</b> .....	—	—	<b>9 254</b>	—	<b>1 788</b>	<b>1 782</b>	—	—	<b>6</b>	—
Rondônia.....	—	—	—	—	6	—	—	—	6	—
Acre.....	—	—	3 162	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	1 782	1 782	—	—	—	—
Pará.....	—	—	6 092	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE (1)</b> .....	—	—	<b>19 000</b>	<b>6 470</b>	<b>8 352</b>	<b>8 252</b>	—	—	—	<b>100</b>
Maranhão.....	—	—	—	—	4 183	4 183	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	440	6 470	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	11 962	—	1 584	1 556	—	—	—	28
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	6 211	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	2 585	2 513	—	—	—	72
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	387	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>34 354</b>	<b>17 400</b>	<b>99 969</b>	—	<b>424 940</b>	<b>168 954</b>	<b>12 750</b>	<b>4 554</b>	—	<b>238 682</b>
Minas Gerais.....	—	—	52 923	—	601	601	—	—	—	—
Espírito Santo.....	—	17 386	112	—	4	4	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	2 071	—	52 702	52 702	—	—	—	—
São Paulo.....	34 354	14	44 863	—	371 633	115 647	12 750	4 554	—	238 682
<b>SUL</b> .....	<b>30 679</b>	—	<b>17 740</b>	<b>5 098</b>	<b>71 543</b>	<b>56 663</b>	—	—	—	<b>14 880</b>
Paraná.....	29 521	—	2 643	—	56 289	56 175	—	—	—	114
Santa Catarina.....	—	—	15 097	—	14 820	488	—	—	—	14 332
Rio Grande do Sul.....	1 158	—	—	5 098	434	—	—	—	—	434
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	—	—	<b>29 116</b>	<b>937</b>	<b>314</b>	—	—	—	—	<b>314</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	937	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	—	—	28 458	—	314	—	—	—	—	314
Distrito Federal.....	—	—	658	—	—	—	—	—	—	—

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Excluídas as despesas correspondentes ao Estado da Bahia.

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 1 — Associações culturais, por dependência administrativa e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS							
	Total	Dependência administrativa				Categoria		
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Artes visuais	Música	Cultura popular
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 893</b>	<b>134</b>	<b>1 297</b>	<b>531</b>	<b>4 931</b>	<b>111</b>	<b>1 780</b>	<b>977</b>
Rondônia.....	1	—	—	—	1	—	1	—
Amazonas.....	9	—	—	—	9	—	—	—
Pará.....	18	2	1	1	14	—	4	—
Amapá.....	2	1	—	—	1	1	—	—
Maranhão.....	8	—	—	—	8	—	—	1
Piauí.....	43	—	—	—	43	1	1	2
Ceará.....	24	—	2	—	22	1	—	—
Rio Grande do Norte.....	13	1	1	—	11	1	1	1
Paraíba.....	11	1	—	—	10	1	—	—
Pernambuco.....	80	—	1	8	71	1	45	3
Alagoas.....	31	—	2	1	28	—	6	1
Sergipe.....	31	2	2	2	25	—	12	1
Bahia.....	151	2	5	3	141	2	42	2
Minas Gerais.....	474	12	11	39	412	9	247	40
Espírito Santo.....	33	—	1	5	27	1	12	15
Rio de Janeiro.....	322	13	7	12	290	7	83	44
São Paulo.....	4 230	70	1 204	398	2 558	63	1 058	511
Paraná.....	608	17	38	29	524	6	69	42
Santa Catarina.....	122	2	5	5	110	5	63	17
Rio Grande do Sul.....	611	9	12	24	566	10	130	295
Mato Grosso do Sul.....	20	—	—	—	20	1	—	1
Mato Grosso.....	8	2	2	1	3	—	—	—
Goiás.....	31	—	1	3	27	—	6	1
Distrito Federal.....	12	—	2	—	10	1	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS						
	Categoria						
	Artes cênicas	Literatura	Patrimônio		Ciência e tecnologia	Cultura em geral	Não informado
Artístico e arquitetônico			Ambiental				
<b>BRASIL</b> .....	<b>415</b>	<b>176</b>	<b>18</b>	<b>36</b>	<b>226</b>	<b>3 153</b>	<b>1</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	1	—	—	1	7	—
Pará.....	1	1	1	—	3	8	—
Amapá.....	1	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	1	—	—	3	3	—
Piauí.....	—	2	—	—	2	35	—
Ceará.....	1	8	—	—	2	12	—
Rio Grande do Norte.....	2	3	—	—	2	3	—
Paraíba.....	—	1	—	—	5	4	—
Pernambuco.....	2	6	—	—	3	20	—
Alagoas.....	1	6	—	—	2	15	—
Sergipe.....	5	3	—	—	—	10	—
Bahia.....	—	6	7	2	6	84	—
Minas Gerais.....	42	27	1	3	16	89	—
Espírito Santo.....	—	1	—	—	—	4	—
Rio de Janeiro.....	5	17	3	1	24	138	—
São Paulo.....	263	34	2	17	112	2 170	—
Paraná.....	75	21	2	10	30	353	—
Santa Catarina.....	10	3	1	1	1	21	—
Rio Grande do Sul.....	4	21	1	2	11	136	—
Mato Grosso do Sul.....	—	3	—	—	1	14	—
Mato Grosso.....	—	1	—	—	—	7	—
Goiás.....	3	8	—	—	2	11	—
Distrito Federal.....	—	2	—	—	—	9	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 2 — Sócios das associações culturais, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SÓCIOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS EM 31-12									
	Total	Categoria das associações							Ciência e tecnologia	Cultura em geral
		Artes visuais	Música	Cultura popular	Artes cênicas	Literatura	Patrimônio			
							Artístico e arquitetônico	Ambiental		
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 837 842</b>	<b>31 711</b>	<b>153 048</b>	<b>300 530</b>	<b>45 059</b>	<b>33 844</b>	<b>12 479</b>	<b>7 154</b>	<b>304 042</b>	<b>949 975</b>
Rondônia .....	108	—	108	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	786	—	—	—	—	36	—	—	150	600
Pará .....	5 625	—	57	—	—	37	1 450	—	260	3 821
Amapá .....	100	—	—	—	100	—	—	—	—	—
Maranhão .....	1 052	—	—	30	—	39	—	—	843	140
Piauí .....	27 297	100	49	182	—	630	—	—	1 062	25 274
Ceará .....	5 875	183	—	—	7	1 830	—	—	2 694	1 161
Rio Grande do Norte .....	2 659	80	200	32	30	87	—	—	1 807	423
Paraná .....	2 811	65	—	—	—	40	—	—	1 332	1 374
Pernambuco .....	14 310	45	3 073	630	110	172	—	—	1 180	9 100
Alagoas .....	3 392	—	462	300	33	1 129	—	—	955	513
Sergipe .....	2 020	—	542	500	19	156	—	—	—	803
Bahia .....	33 877	430	6 796	164	—	691	3 745	58	708	21 285
Minas Gerais .....	249 336	1 356	8 619	122 611	1 388	1 359	40	69	2 677	111 217
Espírito Santo .....	1 376	130	185	991	—	12	—	—	—	58
Rio de Janeiro .....	179 728	9 920	15 919	17 061	4 410	10 597	3 666	—	28 998	89 157
São Paulo .....	821 221	17 451	63 238	60 500	36 597	5 250	3 027	4 358	215 540	415 260
Paraná .....	267 975	1 151	25 200	7 954	1 946	3 642	240	2 286	42 571	182 985
Santa Catarina .....	14 277	235	6 047	2 132	167	89	100	50	51	5 406
Rio Grande do Sul .....	178 238	552	22 501	87 362	175	6 366	211	333	2 550	58 188
Mato Grosso do Sul .....	2 307	13	—	31	—	141	—	—	520	1 602
Mato Grosso .....	762	—	—	—	—	42	—	—	—	720
Goiás .....	21 728	—	52	50	77	1 352	—	—	144	20 053
Distrito Federal .....	982	—	—	—	—	147	—	—	—	835

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 3 — Instalações existentes nas associações culturais, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INSTALAÇÕES EXISTENTES NAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS												
	Auditório	Biblioteca	Discoteca	Gráfica ou impressora	Laboratório	Salas					Museu	Ateliê	Outras
						Leitura	Música	Projeção	Reunião	Exposição			
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 074</b>	<b>881</b>	<b>226</b>	<b>98</b>	<b>153</b>	<b>539</b>	<b>1 533</b>	<b>343</b>	<b>3 175</b>	<b>310</b>	<b>138</b>	<b>124</b>	<b>877</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Amazonas .....	4	7	1	—	1	3	1	3	7	2	1	—	1
Pará .....	11	12	1	1	1	8	5	2	14	1	2	—	3
Amapá .....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	1
Maranhão .....	7	5	—	—	—	5	—	2	6	1	—	—	—
Piauí .....	2	16	1	3	4	6	2	2	39	1	1	—	—
Ceará .....	15	16	1	1	1	11	3	1	19	6	2	—	4
Rio Grande do Norte .....	8	8	6	—	1	7	4	4	12	1	1	1	2
Paraná .....	7	6	—	2	2	3	—	—	11	1	1	—	—
Pernambuco .....	16	21	4	2	2	13	50	5	35	5	2	1	10
Alagoas .....	5	9	—	1	—	7	8	3	23	3	1	—	2
Sergipe .....	10	11	3	1	2	6	11	1	13	—	1	—	3
Bahia .....	52	37	14	2	4	30	53	7	126	13	5	4	21
Minas Gerais .....	98	82	23	6	12	44	237	40	192	41	14	12	51
Espírito Santo .....	4	3	—	—	—	2	13	—	16	—	1	—	2
Rio de Janeiro .....	92	74	10	10	12	41	84	33	205	31	8	11	69
São Paulo .....	465	325	117	57	78	199	790	170	1 497	124	28	59	364
Paraná .....	130	102	15	7	21	83	98	38	443	28	7	16	96
Santa Catarina .....	27	20	9	2	—	10	55	6	44	9	2	3	29
Rio Grande do Sul .....	98	96	17	1	9	45	104	19	421	31	56	9	212
Mato Grosso do Sul .....	5	7	1	—	—	4	2	1	18	—	—	—	—
Mato Grosso .....	2	6	1	—	2	3	—	—	6	2	2	2	1
Goiás .....	9	11	1	—	—	5	9	2	22	5	3	2	1
Distrito Federal .....	6	7	1	2	1	4	4	4	6	4	—	2	4

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 4 — Atividades culturais, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES CULTURAIS									
	Total	Tipo								
		Conferências e palestras	Cursos	Reuniões e assembleias	Concertos, recitais ou audições	Representações teatrais	Sessões de cinema e audiovisual	Exibições de música	Apresentações folclóricas	Outras
<b>BRASIL.....</b>	<b>239 989</b>	<b>15 337</b>	<b>9 646</b>	<b>59 914</b>	<b>33 387</b>	<b>12 224</b>	<b>15 294</b>	<b>29 513</b>	<b>9 067</b>	<b>55 607</b>
Rondônia.....	94	—	—	54	—	—	—	—	2	38
Amazonas.....	693	160	30	284	7	4	91	1	2	114
Pará.....	764	54	45	122	229	94	64	80	—	76
Amapá.....	20	—	2	10	—	6	—	—	—	2
Maranhão.....	260	78	11	112	—	—	—	—	—	59
Piauí.....	1 898	181	58	1 170	57	4	50	13	29	336
Ceará.....	758	136	51	287	26	34	7	7	3	207
Rio Grande do Norte.....	734	75	24	151	77	167	94	10	—	136
Paraíba.....	530	106	32	229	4	8	27	—	3	121
Pernambuco.....	2 333	132	149	872	273	33	148	262	10	454
Alagoas.....	1 646	53	56	515	58	44	820	6	10	84
Sergipe.....	1 328	49	60	335	126	209	41	142	50	316
Bahia.....	4 343	474	112	2 055	385	73	208	189	39	800
Minas Gerais.....	19 255	931	1 275	4 426	5 587	701	657	2 155	427	3 096
Espírito Santo.....	1 279	2	5	408	211	226	212	45	2	168
Rio de Janeiro.....	20 343	1 672	1 088	6 430	1 149	1 153	2 910	1 304	410	4 227
São Paulo.....	128 766	6 808	4 840	23 865	20 918	6 241	7 730	21 361	3 581	33 422
Paraná.....	23 805	2 432	1 156	10 576	1 077	1 371	1 137	1 548	630	3 878
Santa Catarina.....	4 087	184	125	766	761	692	235	384	185	755
Rio Grande do Sul.....	22 840	1 439	286	5 970	2 372	329	405	1 811	3 646	6 582
Mato Grosso do Sul.....	571	19	16	341	9	2	48	5	17	114
Mato Grosso.....	118	25	7	22	1	5	12	1	2	43
Goiás.....	2 223	137	49	644	51	819	5	163	10	345
Distrito Federal.....	1 301	190	169	270	9	9	395	16	9	234

FORNE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 15 — CULTURA.

## 5 — Museus, por dependência administrativa e natureza das coleções e visitas, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS						
	Total	Dependência administrativa				Natureza das coleções	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Arte	Ciência e tecnologia
<b>BRASIL</b> .....	<b>647</b>	<b>98</b>	<b>172</b>	<b>209</b>	<b>168</b>	<b>103</b>	<b>32</b>
Rondônia.....	4	—	2	2	—	1	—
Amazonas.....	2	—	—	—	2	—	—
Pará.....	2	1	—	—	1	—	—
Amapá.....	1	1	—	—	—	—	—
Maranhão.....	3	—	2	1	—	—	—
Piauí.....	6	1	3	—	2	1	—
Ceará.....	22	5	6	2	9	7	2
Rio Grande do Norte.....	11	2	4	1	4	1	—
Paraíba.....	9	2	2	4	1	1	—
Pernambuco.....	18	2	3	5	8	2	—
Alagoas.....	7	1	2	2	2	—	—
Sergipe.....	6	—	2	—	4	1	—
Bahia.....	38	8	9	4	17	16	1
Minas Gerais.....	54	9	4	24	17	14	1
Espírito Santo.....	6	2	1	—	3	1	1
Rio de Janeiro.....	68	34	15	10	9	9	4
São Paulo.....	211	4	79	88	40	37	12
Paraná.....	44	6	16	15	7	3	4
Santa Catarina.....	33	1	5	19	8	3	2
Rio Grande do Sul.....	74	10	11	25	28	5	4
Mato Grosso do Sul.....	2	—	—	1	1	—	—
Mato Grosso.....	8	2	3	2	1	1	1
Goiás.....	9	2	1	4	2	—	—
Distrito Federal.....	9	5	2	—	2	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS					VISITAS	
	Natureza das coleções					Total	De escolares
	Etnologia	Folclore	História	História natural	Outros		
<b>BRASIL</b> .....	<b>12</b>	<b>21</b>	<b>223</b>	<b>41</b>	<b>215</b>	<b>15 655 524</b>	<b>3 308 916</b>
Rondônia.....	1	—	2	—	—	48 434	5 079
Amazonas.....	—	—	—	—	2	22 113	1 033
Pará.....	—	—	1	—	1	22 583	22 583
Amapá.....	—	—	—	1	—	13 945	4 930
Maranhão.....	—	1	1	—	1	14 532	3 799
Piauí.....	—	—	2	1	2	108 952	2 834
Ceará.....	—	1	4	—	8	933 753	33 750
Rio Grande do Norte.....	—	—	7	1	2	127 966	14 712
Paraíba.....	1	1	4	—	2	214 823	3 294
Pernambuco.....	—	1	10	1	4	183 756	36 640
Alagoas.....	1	2	2	—	2	17 018	7 767
Sergipe.....	—	—	2	2	1	15 555	3 548
Bahia.....	1	—	9	—	11	738 142	58 883
Minas Gerais.....	—	1	24	2	12	666 074	97 976
Espírito Santo.....	—	—	2	—	2	34 439	8 508
Rio de Janeiro.....	1	2	19	4	29	1 457 538	403 329
São Paulo.....	3	8	68	8	75	7 449 941	1 550 202
Paraná.....	—	1	13	2	21	728 525	141 625
Santa Catarina.....	2	—	10	3	13	555 310	78 996
Rio Grande do Sul.....	1	3	28	13	20	1 311 763	352 550
Mato Grosso do Sul.....	—	—	1	1	—	9 706	501
Mato Grosso.....	1	—	3	—	2	58 541	37 360
Goiás.....	—	—	5	2	2	58 156	14 567
Distrito Federal.....	—	—	6	—	3	863 959	424 450

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 6 — Serviços existentes nos museus, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS EXISTENTES NOS MUSEUS									
	Educativos e culturais								Técnicos	
	Arquivo	Atendimentos a escolas	Bibliotecas	Cursos	Multimeios	Publicação própria	Visitas guiadas	Outros	Exposições	
									Permanentes	Temporárias
<b>BRASIL</b> .....	<b>276</b>	<b>413</b>	<b>213</b>	<b>126</b>	<b>104</b>	<b>91</b>	<b>403</b>	<b>68</b>	<b>503</b>	<b>220</b>
Rondônia.....	2	2	—	—	—	1	2	—	2	—
Amazonas.....	2	2	—	—	—	—	2	1	2	1
Pará.....	2	1	2	1	—	2	1	1	1	1
Amapá.....	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—
Maranhão.....	1	1	2	1	1	—	1	—	2	1
Piauí.....	2	3	2	2	—	—	4	1	5	1
Ceará.....	12	16	6	1	5	2	17	1	15	3
Rio Grande do Norte.....	4	5	4	2	1	1	7	—	7	4
Paraíba.....	4	4	1	3	1	1	7	1	7	3
Pernambuco.....	5	14	4	5	2	3	13	4	15	5
Alagoas.....	4	4	3	1	3	3	7	1	4	4
Sergipe.....	4	4	4	1	1	1	5	—	6	—
Bahia.....	17	28	18	9	8	8	29	5	31	15
Minas Gerais.....	20	21	12	5	4	10	23	1	39	12
Espírito Santo.....	—	4	2	1	—	1	3	1	4	3
Rio de Janeiro.....	33	50	29	16	12	12	50	10	58	34
São Paulo.....	85	130	63	46	34	21	111	24	148	72
Paraná.....	20	31	16	10	13	9	34	6	42	17
Santa Catarina.....	15	22	9	6	4	3	21	1	29	6
Rio Grande do Sul.....	30	50	26	11	13	7	50	7	63	29
Mato Grosso do Sul.....	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso.....	4	7	1	2	—	1	2	—	8	2
Goiás.....	5	5	2	1	—	1	6	—	8	2
Distrito Federal.....	4	9	6	2	2	4	7	3	6	5

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS EXISTENTES NOS MUSEUS									
	Técnicos				De apoio ao público					
	Laboratório				Estaciona- mento	Restaurante	Sanitários	Lojas	Telefones públicos	Outros
	Conservação restauração	Taxidermia	Fotografia	Outros						
<b>BRASIL</b> .....	<b>143</b>	<b>30</b>	<b>75</b>	<b>66</b>	<b>244</b>	<b>52</b>	<b>397</b>	<b>40</b>	<b>92</b>	<b>44</b>
Rondônia.....	—	1	—	—	3	—	1	—	—	—
Amazonas.....	1	—	—	—	—	—	2	—	1	—
Pará.....	1	1	1	1	—	—	1	1	—	—
Amapá.....	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	1	1	—	1	1	—	—
Piauí.....	—	—	—	1	4	2	4	—	—	1
Ceará.....	3	1	4	2	9	1	13	1	5	1
Rio Grande do Norte.....	2	1	1	—	4	1	6	3	—	—
Paraíba.....	2	—	4	—	4	1	4	—	1	—
Pernambuco.....	2	—	3	—	4	2	7	1	1	2
Alagoas.....	1	—	2	—	—	—	4	1	—	—
Sergipe.....	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Bahia.....	13	—	6	2	16	4	25	4	9	6
Minas Gerais.....	10	3	4	1	10	3	23	2	2	1
Espírito Santo.....	2	1	—	—	2	—	3	—	—	1
Rio de Janeiro.....	18	3	6	9	42	11	55	8	15	8
São Paulo.....	34	7	23	27	74	15	135	9	32	15
Paraná.....	15	1	7	8	15	2	30	2	5	5
Santa Catarina.....	8	2	3	2	17	4	20	2	4	—
Rio Grande do Sul.....	25	5	10	9	26	4	42	1	10	2
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Mato Grosso.....	—	1	—	—	3	—	5	—	2	—
Goiás.....	3	2	—	—	3	1	6	1	2	—
Distrito Federal.....	1	—	1	3	6	1	8	2	3	2

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 7 — Pessoal ocupado nos museus, por tipo de atividade, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO										
	Total	Tipo de atividade									Estagiários
		Administrativa			Técnico-científica						
		Diretor	Assistente	Outros	Auxiliar especializado	Restaurador	Documentalista	Bibliotecário	Museólogo	Outros	
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 591</b>	<b>654</b>	<b>535</b>	<b>5 259</b>	<b>393</b>	<b>126</b>	<b>42</b>	<b>117</b>	<b>212</b>	<b>739</b>	<b>514</b>
Rondônia .....	27	4	10	13	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	12	1	2	5	—	1	—	—	1	—	—
Pará .....	169	3	16	106	21	—	—	4	—	19	—
Amapá .....	27	1	1	9	5	—	—	1	—	10	—
Maranhão .....	60	3	5	42	—	—	—	2	3	2	3
Piauí .....	134	7	14	109	—	2	—	—	1	1	—
Ceará .....	184	22	30	90	26	2	—	1	3	4	6
Rio Grande do Norte .....	135	15	7	76	—	4	—	2	2	17	12
Paraíba .....	68	10	10	27	3	2	1	3	3	9	—
Pernambuco .....	132	28	8	66	1	1	—	—	6	11	11
Alagoas .....	86	10	8	41	22	1	1	1	1	1	—
Sergipe .....	29	8	2	13	1	—	—	1	—	3	1
Bahia .....	537	39	22	292	15	13	4	12	26	44	70
Minas Gerais .....	464	47	30	296	8	7	3	3	10	25	35
Espírito Santo .....	37	6	1	17	—	1	—	1	1	3	7
Rio de Janeiro .....	1 530	70	74	888	56	51	11	27	119	102	132
São Paulo .....	3 378	207	144	2 424	120	17	11	36	21	285	113
Paraná .....	279	39	24	127	16	6	5	6	5	24	27
Santa Catarina .....	181	26	25	99	3	4	1	1	1	10	11
Rio Grande do Sul .....	826	78	68	376	73	11	5	11	5	124	75
Mato Grosso do Sul .....	4	2	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	65	8	14	20	2	—	—	—	—	18	3
Goias .....	66	9	5	42	4	3	—	—	—	3	—
Distrito Federal .....	161	11	15	79	17	—	—	5	4	22	8

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 8 — Peças das coleções nos museus, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS DAS COLEÇÕES NOS MUSEUS					
	Total		Em exposição		Em depósito	
	Total	Classificadas	Total	Classificadas	Total	Classificadas
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 719 237</b>	<b>5 697 270</b>	<b>2 320 043</b>	<b>2 014 796</b>	<b>5 399 194</b>	<b>3 682 474</b>
Rondônia .....	2 808	2 804	2 733	2 729	75	75
Amazonas .....	32 951	5 133	1 029	1 029	31 922	4 104
Pará .....	842 830	842 830	12 906	12 906	829 924	829 924
Amapá .....	23 465	23 465	7 567	7 567	15 898	15 898
Maranhão .....	3 797	3 491	778	776	3 019	2 715
Piauí .....	10 338	9 660	6 579	5 996	3 759	3 664
Ceará .....	51 991	50 869	23 757	23 057	28 234	27 812
Rio Grande do Norte .....	31 942	30 276	11 465	9 983	20 477	20 293
Paraíba .....	11 425	8 021	4 669	4 374	6 756	3 647
Pernambuco .....	13 718	12 464	11 817	10 612	1 901	1 852
Alagoas .....	25 508	25 508	19 018	19 018	6 490	6 490
Sergipe .....	2 845	2 167	1 751	1 691	1 094	476
Bahia .....	1 201 731	1 198 366	1 174 810	1 173 277	26 921	25 089
Minas Gerais .....	174 689	169 164	106 523	102 257	68 166	66 907
Espírito Santo .....	34 489	33 989	30 329	30 329	4 160	3 660
Rio de Janeiro .....	782 229	469 780	300 662	75 520	481 567	394 260
São Paulo .....	774 638	610 610	235 816	195 341	538 822	415 269
Paraná .....	373 999	363 779	55 651	53 379	318 348	310 400
Santa Catarina .....	71 850	63 477	37 539	34 967	34 311	28 510
Rio Grande do Sul .....	2 230 844	866 841	221 482	202 262	2 009 362	664 579
Mato Grosso do Sul .....	30 256	25 256	30 256	25 256	—	—
Mato Grosso .....	7 107	6 929	6 766	6 588	341	341
Goias .....	53 749	53 676	7 034	6 983	46 715	46 693
Distrito Federal .....	930 038	818 715	9 106	8 899	920 932	809 816

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 9 — Peças existentes nos museus, classificadas por assunto, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS EXISTENTES NOS MUSEUS, CLASSIFICADAS POR ASSUNTO							
	Total	Arte	Ciência e tecnologia	Etnologia	Folclore	História	História natural	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 719 237</b>	<b>242 483</b>	<b>704 005</b>	<b>95 654</b>	<b>53 814</b>	<b>1 031 891</b>	<b>649 331</b>	<b>4 942 059</b>
Rondônia .....	2 808	500	38	362	1	1 355	469	83
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	32 951	1 224	18	563	—	48	328	30 770
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	842 830	—	—	14 141	430	11 000	—	817 259
Amapá .....	23 465	—	—	480	—	—	20 045	2 940
Maranhão .....	3 797	996	—	50	112	1 894	—	745
Piauí .....	10 338	382	83	225	343	2 147	2 169	4 989
Ceará .....	51 991	7 571	1 124	613	2 182	14 505	199	25 797
Rio Grande do Norte .....	31 942	798	157	1 338	317	8 699	441	20 192
Paraíba .....	11 425	1 407	19	850	2 404	3 297	200	3 248
Pernambuco .....	13 718	4 244	94	—	406	4 294	2 851	1 829
Alagoas .....	25 508	1 338	10	692	5 729	1 352	810	15 577
Sergipe .....	2 845	781	129	60	37	632	205	1 001
Bahia .....	1 201 731	29 762	500 814	976	520	611 246	724	57 689
Minas Gerais .....	174 689	11 001	20 602	215	1 502	25 340	41 614	74 415
Espírito Santo .....	34 489	755	150	19	10	3 451	—	30 104
Rio de Janeiro .....	782 229	59 215	16 730	13 216	12 703	46 027	8 345	625 993
São Paulo .....	774 638	102 300	12 400	35 057	17 847	141 636	37 610	427 788
Paraná .....	373 999	2 973	9 607	4 932	1 492	58 028	115 285	181 682
Santa Catarina .....	71 850	4 009	536	1 906	4 225	12 543	4 478	44 153
Rio Grande do Sul .....	2 230 844	12 204	137 939	10 392	3 081	64 832	345 986	1 656 410
Mato Grosso do Sul .....	30 256	4	—	8 019	31	192	22 000	10
Mato Grosso .....	7 107	230	2 505	1 000	5	2 578	238	551
Goiás .....	53 749	319	585	548	437	2 980	45 334	3 546
Distrito Federal .....	930 038	470	465	—	—	13 815	—	915 288

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 10 — Associações desportivas, por formas de ocupação do prédio, a localização e o caráter das atividades, sócios e técnicos desportivos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS							
	Total	Formas de ocupação do prédio				Localização		
		Própria	Cedida	Alugada	Não informado	Urbana	Rural	Não informado
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 705</b>	<b>4 377</b>	<b>4 192</b>	<b>1 068</b>	<b>68</b>	<b>9 009</b>	<b>678</b>	<b>18</b>
Rondônia.....	52	14	23	15	—	52	—	—
Acre.....	11	8	2	1	—	11	—	—
Amazonas.....	100	38	56	6	—	88	12	—
Roraima.....	8	6	1	1	—	8	—	—
Pará.....	280	132	119	29	—	248	32	—
Amapá.....	19	9	9	1	—	18	1	—
Maranhão.....	77	20	51	6	—	48	28	1
Piauí.....	45	9	30	6	—	44	1	—
Ceará.....	28	18	6	4	—	28	—	—
Rio Grande do Norte.....	87	35	38	16	—	77	5	5
Paraíba.....	118	40	50	28	—	115	1	2
Pernambuco.....	167	76	55	34	2	161	6	—
Alagoas.....	48	28	11	9	—	46	2	—
Sergipe.....	41	20	13	8	—	40	1	—
Bahia.....	305	120	145	40	—	282	22	1
Minas Gerais.....	1 543	715	671	130	27	1 462	79	2
Espírito Santo.....	187	90	87	7	3	183	4	—
Rio de Janeiro.....	549	383	143	22	1	507	41	1
São Paulo.....	3 300	1 120	1 672	485	23	3 148	147	5
Paraná.....	1 007	511	423	71	2	848	158	1
Santa Catarina.....	564	371	149	43	1	493	71	—
Rio Grande do Sul.....	742	495	165	81	1	687	55	—
Mato Grosso do Sul.....	181	43	121	16	1	175	6	—
Mato Grosso.....	113	21	81	4	7	110	3	—
Goiás.....	109	42	64	3	—	106	3	—
Distrito Federal.....	24	13	9	2	—	24	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS				SÓCIOS		TÉCNICOS DESPORTIVOS		
	Caráter das atividades				Total	Sócios atletas	Total	Habilitado	Não habilitado
	Amador	Profissional	Profissional amador	Não informado					
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 262</b>	<b>27</b>	<b>374</b>	<b>42</b>	<b>6 602 080</b>	<b>694 475</b>	<b>25 626</b>	<b>5 492</b>	<b>20 134</b>
Rondônia.....	52	—	—	—	18 417	1 629	100	19	81
Acre.....	11	—	—	—	5 121	783	45	11	34
Amazonas.....	92	1	7	—	32 977	4 831	348	86	262
Roraima.....	8	—	—	—	793	490	46	6	40
Pará.....	268	1	7	4	53 471	10 356	506	57	449
Amapá.....	19	—	—	—	5 283	1 606	57	19	38
Maranhão.....	68	—	9	—	7 213	1 686	144	14	130
Piauí.....	34	1	8	2	22 339	1 051	153	35	118
Ceará.....	18	—	10	—	54 675	2 568	149	56	93
Rio Grande do Norte.....	76	—	8	3	24 971	5 468	251	38	213
Paraíba.....	108	1	9	—	49 843	9 546	237	44	193
Pernambuco.....	156	2	8	1	74 793	8 043	362	103	259
Alagoas.....	38	3	7	—	11 507	2 067	92	22	70
Sergipe.....	29	3	9	—	16 526	1 833	108	45	63
Bahia.....	290	—	12	3	246 338	18 687	555	162	393
Minas Gerais.....	1 512	1	25	5	571 754	101 768	3 255	402	2 853
Espírito Santo.....	181	—	6	—	58 205	7 413	424	58	366
Rio de Janeiro.....	510	2	26	11	1 100 057	45 955	2 126	732	1 394
São Paulo.....	3 163	—	126	11	2 650 510	290 758	9 625	2 037	7 588
Paraná.....	989	1	16	1	476 671	89 771	2 685	533	2 152
Santa Catarina.....	550	1	13	—	317 306	40 017	1 526	410	1 116
Rio Grande do Sul.....	701	6	34	1	589 563	51 383	1 798	369	1 429
Mato Grosso do Sul.....	173	—	8	—	30 723	4 033	396	85	311
Mato Grosso.....	107	1	5	—	17 588	2 091	162	10	152
Goiás.....	91	3	15	—	40 078	5 451	239	53	186
Distrito Federal.....	18	—	6	—	125 358	5 211	237	86	151

## CAPÍTULO 15 — CULTURA

## 11 — Técnicos desportivos, atletas e competições realizadas nas instalações das associações desportivas, segundo as modalidades desportivas — 1983

MODALIDADES DESPORTIVAS	TÉCNICOS DESPORTIVOS			ATLETAS						COMPETIÇÕES REALIZADAS NAS INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	
	Total	Habilitados	Não habilitados	Total	Sexo e idade				Caráter das atividades		
					Masculino		Feminino		Profissional	Amador	
					Menos de 18 anos	18 anos e mais	Menos de 18 anos	18 anos e mais			
Arco e flecha.....	6	—	6	280	36	206	1	37	—	280	45
Atletismo.....	630	234	396	19 892	6 107	7 898	3 155	2 732	22	19 870	1 056
Automobilismo.....	18	3	15	1 826	15	1 696	1	114	103	1 723	92
"Badmington".....	2	—	2	103	10	55	8	30	—	103	36
Basquetebol.....	1 118	497	621	35 835	15 879	12 010	4 358	3 588	52	35 783	7 909
Beisebol.....	261	8	253	5 045	2 406	2 254	322	63	—	5 045	661
Bocha.....	578	54	524	19 434	762	17 212	94	1 366	24	19 410	9 444
Bolão.....	280	31	249	14 421	423	9 625	133	4 240	2	14 419	3 845
Boliche.....	16	1	15	1 027	143	632	60	192	—	1 027	77
Box (pugilismo).....	40	13	27	733	198	531	—	4	7	726	245
Caça submarina.....	18	6	12	710	38	630	10	32	—	710	86
Capoeira.....	131	79	52	3 152	933	1 738	199	282	24	3 128	232
Ciclismo.....	109	18	91	2 258	810	1 383	29	36	22	2 236	280
Corrida sobre patins.....	9	6	3	162	72	34	30	26	—	162	40
"Cricket".....	2	—	2	70	10	60	—	—	—	70	38
Esgrima.....	41	21	20	863	267	286	167	143	—	863	123
Esqui aquático.....	1	—	1	119	33	51	14	21	—	119	2
Futebol.....	12 138	1 183	10 955	365 853	110 726	248 190	3 007	3 930	8 199	357 654	120 784
Futebol de salão.....	3 357	506	2 851	103 149	34 104	67 774	482	789	179	102 970	31 451
Futebol "rugby" americano.....	1	1	—	51	2	49	—	—	—	51	88
Ginástica olímpica.....	150	101	49	3 886	1 504	397	1 714	271	—	3 886	176
Ginástica rítmica desportiva.....	169	106	63	8 226	433	923	2 591	4 279	—	8 226	219
Golfe.....	33	16	17	7 804	505	5 449	130	1 720	11	7 793	623
Halterofilismo.....	50	32	18	1 597	354	1 219	—	24	—	1 597	97
"Handebol".....	362	138	224	12 901	3 978	3 838	2 815	2 270	—	12 901	1 864
Hipismo.....	82	38	44	1 896	476	808	323	289	58	1 838	1 052
Hóquei sobre patins.....	33	20	13	854	552	287	—	15	—	854	290
Hóquei sobre grama.....	1	—	1	8	—	5	—	3	—	8	9
Iatismo.....	32	10	22	4 012	730	2 805	195	282	124	3 888	867
Jiu-Jitsu.....	15	11	4	392	148	217	7	20	—	392	26
Judô.....	801	460	341	31 082	20 088	7 971	1 377	1 646	18	31 064	1 866
Karatê.....	223	119	104	8 253	3 278	3 948	526	501	17	8 236	457
Kartismo.....	8	1	7	1 247	119	1 119	—	9	—	1 247	93
Luta livre olímpica.....	13	6	7	181	94	77	10	—	8	173	42
Luta greco-romana.....	1	—	1	14	—	11	—	3	—	14	6
Malha.....	199	13	186	4 611	122	4 481	—	8	—	4 611	2 575
Motociclismo.....	29	7	22	1 503	117	1 189	105	92	42	1 461	178
Motonáutica.....	5	1	4	472	40	395	17	20	—	472	44
Natação.....	1 115	574	541	53 015	23 779	8 486	15 120	5 630	1	53 014	3 224
Natação sincronizada.....	10	6	4	222	85	—	119	18	—	222	46
Patinação artística.....	32	18	14	1 018	179	160	439	240	—	1 018	75
Pára-queda.....	76	42	34	930	46	788	12	84	—	930	62
Pesca e lançamento.....	25	6	19	3 729	207	3 100	62	360	—	3 729	223
Pesca oceânica.....	2	1	1	600	38	541	3	18	—	600	16
Pólo aquático.....	45	26	19	1 285	858	407	—	20	—	1 285	303
Pontobol.....	18	1	17	816	2	798	2	14	—	816	585
Punhobol.....	13	4	9	428	132	264	22	10	—	428	24
Remo.....	104	31	73	2 784	1 164	1 524	50	46	43	2 741	115
"Rugby".....	3	2	1	115	55	60	—	—	—	115	21
Saltos ornamentais.....	16	8	8	721	204	220	161	136	—	721	57
Sumô.....	40	2	38	743	497	236	—	10	—	743	31
Softbol.....	31	1	30	485	59	62	235	129	—	485	92
Tênis.....	507	180	327	28 552	7 830	12 670	3 466	4 586	7	28 545	3 437
Tênis de mesa.....	386	41	345	14 125	3 643	6 487	1 846	2 149	22	14 103	3 208
Tamboréu.....	32	3	29	1 495	207	1 161	36	91	—	1 495	688
Tiro ao alvo.....	184	76	108	8 779	332	7 078	104	1 265	30	8 749	1 387
Voleibol.....	1 589	597	992	56 081	12 790	18 525	12 888	11 878	630	55 451	12 496
Xadrez.....	182	36	146	6 578	1 410	4 273	385	510	33	6 545	1 115
Não informado.....	254	97	157	13 519	1 878	9 685	692	1 264	30	13 489	2 063

## CAPÍTULO 16 — INDICADORES DE ENSINO

## 1 — Distribuição das pessoas de até 6 anos de idade que freqüentavam estabelecimentos de ensino pré-escolar, por classes de rendimento familiar, segundo os grupos de idade — 1982

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR					
	Números absolutos	Números relativos (%)				Proporção em relação às pessoas de até 6 anos de idade (%)
		Total	Classes de rendimento familiar (salário mínimo)			
			Até 2 (1)	Mais de 2	Sem declaração	
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 629 013</b>	<b>100,0</b>	<b>30,7</b>	<b>68,7</b>	<b>0,6</b>	<b>11,5</b>
0 e 1 ano.....	25 349	100,0	18,4	81,6	—	0,4
2 e 3 anos.....	273 301	100,0	18,6	80,1	1,3	4,1
4 a 6 anos.....	2 330 363	100,0	32,2	67,2	0,6	24,6

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — 1. Exclui os dados da zona rural da Região Norte.

2. Exclui pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

(1) Inclui as famílias cujos componentes não possuem rendimentos ou receberam somente em benefícios.

## 2 — Distribuição das pessoas de 7 anos e mais de idade que freqüentavam curso regular, por grupos de horas normalmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo o grau que freqüentavam — 1982

GRAU QUE FREQUENTAVAM	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE QUE FREQUENTAVAM CURSO REGULAR						
	Números absolutos	Total	Números relativos (%)				Total (1)
			Ocupadas				
			Grupos de horas normalmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos				
			Até 14	15 a 29	30 a 39	40 e mais	
<b>TOTAL</b> .....	<b>25 187 474</b>	<b>100,0</b>	<b>19,8</b>	<b>0,8</b>	<b>4,9</b>	<b>3,2</b>	<b>10,9</b>
1.º Grau.....	21 317 368	100,0	14,7	0,7	4,7	2,7	6,6
2.º Grau.....	2 596 352	100,0	40,9	0,6	4,5	4,2	31,6
Superior.....	1 273 754	100,0	62,1	1,8	9,9	9,4	41,0

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Exclui as pessoas sem declaração de horas trabalhadas.

## 3 — Distribuição das pessoas de 7 anos e mais de idade, ocupadas, que freqüentavam curso regular, por grupos de horas normalmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo o grau e a rede de ensino que freqüentavam — 1982

GRAU E REDE DE ENSINO QUE FREQUENTAVAM	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE FREQUENTAVAM CURSO REGULAR					
	Números absolutos	Total (1)	Números relativos (%)			
			Grupos de horas normalmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
			Até 14	15 a 29	30 a 39	40 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 985 086</b>	<b>100,0</b>	<b>3,9</b>	<b>25,0</b>	<b>16,0</b>	<b>55,1</b>
Pública.....	3 635 834	100,0	4,3	29,2	17,0	49,5
Particular.....	1 349 252	100,0	2,7	13,7	13,4	70,2
1.º Grau.....	3 132 428	100,0	4,9	32,1	18,2	44,8
Pública.....	2 859 412	100,0	5,0	33,1	18,4	43,5
Particular.....	273 016	100,0	4,6	21,1	15,8	58,5
2.º Grau.....	1 062 010	100,0	1,6	10,9	10,3	77,2
Pública.....	618 076	100,0	1,3	11,7	10,3	76,7
Particular.....	443 934	100,0	2,0	9,9	10,3	77,8
Superior.....	790 648	100,0	2,8	15,9	15,2	66,1
Pública.....	158 346	100,0	4,5	26,6	17,9	51,0
Particular.....	632 302	100,0	2,4	13,2	14,5	69,9

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Exclui os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Exclui as pessoas sem declaração de horas trabalhadas.

## CAPÍTULO 16 — INDICADORES DE ENSINO

## 4 — Distribuição das pessoas de 7 anos e mais de idade que nunca freqüentaram ensino regular, com indicação do motivo da não freqüência, segundo o sexo, a situação do domicílio, a cor e as classes de rendimento mensal familiar — 1982

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 ANOS E MAIS DE IDADE QUE NUNCA FREQUENTARAM ENSINO REGULAR					
	Números absolutos	Total (1)	Números relativos (%)			Proporção em relação às pessoas de 7 anos e mais de idade (%)
			Motivo da não freqüência			
			Necessidade de trabalhar	Falta de escola ou de vaga	Outros motivos	
<b>TOTAL</b> .....	<b>21 773 750</b>	<b>100,0</b>	<b>31,8</b>	<b>37,3</b>	<b>30,9</b>	<b>22,8</b>
Homens.....	10 642 683	100,0	41,5	29,1	29,4	21,7
Mulheres.....	11 131 067	100,0	25,3	39,6	35,1	22,0
<b>Situação do domicílio</b> .....	<b>21 773 750</b>	<b>100,0</b>	<b>33,2</b>	<b>34,5</b>	<b>32,3</b>	<b>22,0</b>
Urbana.....	10 915 980	100,0	34,6	30,6	34,8	15,8
Rural.....	10 857 770	100,0	31,9	38,3	29,8	38,3
<b>Cor</b> .....	<b>21 773 750</b>	<b>100,0</b>	<b>33,2</b>	<b>34,5</b>	<b>32,3</b>	<b>21,8</b>
Branco.....	8 654 606	100,0	32,6	37,3	30,1	15,2
Pretos e pardos.....	13 082 139	100,0	33,6	32,6	33,8	31,1
Amarelos e sem declaração.....	37 005	100,0	39,7	25,3	35,0	5,0
<b>Classes de rendimento mensal familiar (2)</b> .....	<b>21 623 546</b>	<b>100,0</b>	<b>33,2</b>	<b>34,5</b>	<b>32,3</b>	<b>21,7</b>
Até 3 salários mínimos.....	17 797 421	100,0	33,1	34,5	32,4	37,0
Mais de 3 salários mínimos.....	3 826 125	100,0	33,6	34,4	32,0	7,4

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Excluído as pessoas que não declararam o motivo da não freqüência regular. (2) Excluído pensionistas e empregados domésticos e inclusive as pessoas sem rendimentos e as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

## 5 — Distribuição das pessoas de 7 a 24 anos de idade que nunca freqüentaram ensino regular, com indicação do motivo da não freqüência, segundo o sexo e grupos de idade — 1982

SEXO E GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE 7 A 24 ANOS DE IDADE QUE NUNCA FREQUENTARAM ENSINO REGULAR					
	Números absolutos	Total (1)	Números relativos (%)			
			Motivo da não freqüência			
			Necessidade de trabalhar	Falta de escola	Falta de vaga	Outros motivos
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 779 738</b>	<b>100,0</b>	<b>17,9</b>	<b>21,7</b>	<b>4,0</b>	<b>56,4</b>
7 a 9 anos.....	2 606 857	100,0	1,6	17,6	8,0	72,8
10 a 14 anos.....	1 568 963	100,0	14,4	26,6	3,2	55,8
15 a 19 anos.....	1 377 419	100,0	33,0	23,1	0,8	43,1
20 a 24 anos.....	1 226 499	100,0	39,9	22,4	0,3	37,4
<b>Homens</b> .....	<b>3 735 695</b>	<b>100,0</b>	<b>22,7</b>	<b>19,1</b>	<b>3,9</b>	<b>54,3</b>
7 a 9 anos.....	1 358 401	100,0	2,0	16,9	8,0	73,1
10 a 14 anos.....	906 187	100,0	17,8	23,6	3,1	55,5
15 a 19 anos.....	824 926	100,0	39,8	19,2	0,8	40,2
20 a 24 anos.....	646 181	100,0	51,5	17,0	0,3	31,2
<b>Mulheres</b> .....	<b>3 044 043</b>	<b>100,0</b>	<b>11,9</b>	<b>24,9</b>	<b>4,2</b>	<b>59,0</b>
7 a 9 anos.....	1 248 456	100,0	1,2	18,4	7,9	72,5
10 a 14 anos.....	662 776	100,0	9,9	30,6	3,3	56,2
15 a 19 anos.....	552 493	100,0	22,9	28,8	0,9	47,4
20 a 24 anos.....	580 318	100,0	26,9	28,5	0,3	44,3

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Excluído as pessoas sem declaração do motivo da não freqüência.

## CAPÍTULO 16 — INDICADORES DE ENSINO

## 6 — Distribuição das pessoas de até 6 anos de idade que freqüentam estabelecimentos de ensino pré-escolar, por grupos de idade, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal familiar — 1982

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	DISTRIBUIÇÃO DAS PESSOAS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE QUE FREQUÊNTAM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR (%)			
	Total	Grupos de idade		
		Até 1 ano	2 e 3 anos	4 a 6 anos
<b>BRASIL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	11,6	4,3	7,3	12,2
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	17,9	13,7	10,3	18,8
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	31,2	22,6	21,9	32,4
Mais de 5 salários mínimos.....	37,5	59,0	58,2	34,8
Sem rendimento (1).....	1,2	0,4	1,0	1,2
Sem declaração.....	0,6	—	1,3	0,6
<b>NORTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	8,8	40,2	8,3	8,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	20,9	—	16,6	21,4
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	37,1	40,2	37,2	37,1
Mais de 5 salários mínimos.....	31,1	19,6	35,2	30,7
Sem rendimento (1).....	1,1	—	—	1,2
Sem declaração.....	1,0	—	2,7	0,9
<b>NORDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	23,0	11,6	15,2	23,8
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	25,7	14,1	17,1	26,7
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	28,3	14,7	25,6	28,6
Mais de 5 salários mínimos.....	21,0	56,9	40,0	18,9
Sem rendimento (1).....	1,4	2,7	1,6	1,4
Sem declaração.....	0,6	—	0,5	0,6
<b>SUDESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	4,7	3,5	3,0	4,9
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	12,2	13,3	6,3	13,0
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	32,6	19,7	18,9	34,5
Mais de 5 salários mínimos.....	48,5	63,5	69,2	45,6
Sem rendimento (1).....	1,3	—	0,7	1,4
Sem declaração.....	0,7	—	1,9	0,6
<b>SUL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	7,3	—	6,0	7,6
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	16,4	14,3	8,7	17,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	33,7	37,4	24,6	34,7
Mais de 5 salários mínimos.....	42,2	48,3	59,4	40,1
Sem rendimento (1).....	0,4	—	1,3	0,3
Sem declaração.....	0,0	—	—	0,0
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Até 1 salário mínimo.....	8,7	—	6,4	9,1
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	17,4	17,4	9,4	18,3
Mais de 2 a 5 salários mínimos.....	28,8	21,6	14,3	30,4
Mais de 5 salários mínimos.....	43,9	61,0	69,5	40,9
Sem rendimento (1).....	0,7	—	—	0,7
Sem declaração.....	0,5	—	0,4	0,6

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluído: pensionistas e empregados domésticos.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Excluído as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 16 — INDICADORES DE ENSINO

## 7 — Distribuição dos chefes de domicílios particulares permanentes, por nível de instrução, segundo os níveis de instrução dos pais — 1982

NÍVEIS DE INSTRUÇÃO DOS PAIS	DISTRIBUIÇÃO DOS CHEFES DE DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES						
	Números absolutos	Números relativos (%)					
		Total	Nível de instrução				
			Sem instrução e menos de 1 série	Primário incompleto ou de 1 a 3 séries do 1.º grau	Primário completo, ginásio incompleto ou de 4 a 8 séries do 1.º grau	Colegial ou 2.º grau incompletos	Colegial ou 2.º grau completos ou mais
<b>Pais dos chefes</b> .....	<b>27 423 464</b>	<b>100,0</b>	<b>30,2</b>	<b>22,7</b>	<b>33,8</b>	<b>7,4</b>	<b>5,9</b>
Sem instrução e menos de 1 série .....	15 213 123	100,0	44,1	26,3	25,8	2,7	1,1
Primário incompleto ou de 1 a 3 séries do 1.º grau .....	4 606 175	100,0	12,2	26,5	47,6	8,9	4,8
Primário completo, ginásio incompleto ou de 4 a 8 séries do 1.º grau .....	4 078 193	100,0	4,1	8,3	50,6	20,3	16,7
Colegial ou 2.º grau incompletos .....	491 857	100,0	1,2	2,4	23,7	27,6	45,1
Colegial ou 2.º grau completos ou mais .....	451 599	100,0	0,7	1,3	16,3	21,0	60,7
Nível de instrução desconhecido .....	2 582 517	100,0	31,9	25,1	34,5	5,8	2,7
<b>Mães dos chefes</b> .....	<b>27 423 208</b>	<b>100,0</b>	<b>30,2</b>	<b>22,7</b>	<b>33,8</b>	<b>7,4</b>	<b>5,9</b>
Sem instrução e menos de 1 série .....	17 483 794	100,0	41,5	26,5	27,7	3,0	1,3
Primário incompleto ou de 1 a 3 séries do 1.º grau .....	3 684 199	100,0	8,0	23,3	51,6	10,9	6,2
Primário completo, ginásio incompleto ou de 4 a 8 séries do 1.º grau .....	3 688 830	100,0	2,0	6,4	48,0	22,9	20,7
Colegial ou 2.º grau incompletos .....	501 058	100,0	0,6	1,6	17,0	26,0	54,8
Colegial ou 2.º grau completos ou mais .....	121 579	100,0	0,5	0,8	11,4	16,9	70,4
Nível de instrução desconhecido .....	1 943 748	100,0	33,8	25,0	32,9	5,3	3,0

• FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Excluíve os dados da zona rural da Região Norte.  
2. Excluíve as pessoas sem declaração de níveis de instrução.

## 8 — Residual de analfabetismo das pessoas de 15 anos e mais de idade, segundo as Grandes Regiões — 1982

GRANDES REGIÕES	RESIDUAL DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Pessoas analfabetas (A)	Pessoas conveniadas em cursos de alfabetização do MOBREAL (B)	Pessoas alfabetizadas pelo MOBREAL (C)	Taxa de atendimento de pessoas analfabetas (B/A)	Taxa de decréscimo de pessoas analfabetas (C/A)
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 278 709</b>	<b>1 128 307</b>	<b>342 910</b>	<b>6,1</b>	<b>1,8</b>
Norte (1) .....	882 947	44 357	13 946	5,0	1,5
Nordeste .....	8 770 151	736 193	219 310	8,3	2,5
Sudeste .....	5 554 534	224 462	62 143	4,0	1,1
Sul .....	2 020 670	69 220	31 752	3,4	1,5
Centro-Oeste .....	1 050 407	54 075	15 759	5,1	1,5

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) O número de pessoas analfabetas de 15 anos e mais de idade, em 1982, foi estimado com base no Censo Demográfico de 1980, deduzindo-se daquele residual 44.946 pessoas alfabetizadas pelo MOBREAL no biênio 1980-81.

## HABITAÇÃO

### DADOS SOBRE A HABITAÇÃO

As pesquisas habitacionais fornecem dados estatísticos para o cálculo de indicadores específicos das condições de habitação, com vistas aos programas de desenvolvimento econômico e social, a nível nacional e regional. Objetiva-se conhecer o número de habitações, identificar suas características qualitativas (inclusive das instalações), a existência de bens duráveis e, ainda, aferir o grau de salubridade da moradia, através do conhecimento dessas características e do modo como é ocupada pelos residentes.

No Brasil, as pesquisas das Unidades de Habitação têm sido realizadas concomitantemente às da população (com o emprego dos mesmos instrumentos de coleta ou instrumentos paralelos), permitindo o indispensável relacionamento entre os dados demográficos e as correspondentes características habitacionais, através dos levantamentos censitários e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, de periodicidade anual.

### CONCEITUAÇÃO

O Censo de 1980 apresenta conceitos que vêm sendo adotados pelas últimas pesquisas brasileiras, imprescindíveis à interpretação das tabelas.

**Domicílio** – Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares, quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabecas-de-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanentes, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc.

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra,

adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústicos, quando localizados em prédios nos quais predominassem paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

**Condição de Ocupação** – Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio – já acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio – não acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado; Cedido – quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra – quando a família estivesse residindo em domicílio, que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

**Abastecimento de Água** – Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral, com ou sem canalização interna; Poço ou Nascente, com ou sem canalização interna; e Outra Forma, com ou sem canalização interna, assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água da chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

**Instalações Sanitárias** – Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio; e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quando estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como, rios, lagos, etc..

**Iluminação Elétrica** – Formulou-se indagação sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

**Fogão** – Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados “fogareiros”. Para os fogões instalados investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

**Rádio, Geladeira e Televisão** – Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como “geladeira a gelo”.

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto e branco ou a cores.

**Automóvel** – Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando principalmente destinado para trabalho. Não foram considerados os domicílios que só dispusessem de caminhão, “pick-up” ou camionetas de carga.

Os conceitos adotados nas PNADs são semelhantes aos do Censo de 1980, acrescentando-se, ainda, as seguintes definições:

**Cômodos** — Foram considerados todos os compartimentos do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinhas, mesmo os existentes na parte externa do prédio e que constituíssem parte integrante do domicílio, à exceção de corredores, alpendres, varandas abertas, garagens, depósitos e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

**Moradores por Cômodo** — O número de moradores por cômodo é um indicador da densidade de ocupação do espaço residencial, calculado pela divisão do número de moradores do domicílio pelo número de cômodos.

**Destino do Lixo** — Classificou-se o lixo, quanto ao destino, em: Coletado, quando recolhido por serviço de limpeza que atendesse ao logradouro onde se localizasse o domicílio, ou quando depositado em caçamba do serviço de limpeza; Queimado, o lixo passasse por esse processo no terreno onde se localizasse o domicílio; Enterrado, quando o lixo fosse soterrado no terreno onde se localizasse o domicílio; Colocado em terreno baldio, quando o lixo fosse assim destinado; e Outro, quando fosse dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadrasse nas categorias anteriores. Quando fosse dado mais de um destino ao lixo, o mesmo seria considerado na categoria em que ocorresse com maior frequência.

**Tipo de Domicílio** — Os domicílios particulares, sem levar em conta as condições de conservação do prédio onde os mesmos se localizassem, foram classificados em: Casa, quando ocupasse totalmente um prédio e, em sua construção, houvesse predominância de paredes de alvenaria (tijolo, adobe, pedra, concreto pré-moldado, concreto aparente e taipa revestida) ou madeira aparelhada, piso de madeira aparelhada (tacos, tábuas ou madeira aparelhada e carpete), cerâmica (ladrilhos, mosaicos, lajotas, mármore e plástico) de cimento; e cobertura de laje de concreto, telha de barro (barro cozido, cimento-amianto ou alumínio-madeira), zinco ou madeira aparelhada; Apartamento, no caso de domicílio servido por espaços de uso comum a mais de um domicílio (vestíbulo, escada, corredor, portaria e outras dependências), situado em prédio de um ou mais pavimentos com,

no mínimo, dois domicílios, predominando na sua construção os materiais utilizados na construção de "Casa". Incluiu-se nessa categoria, o prédio de dois ou mais pavimentos que tivesse entradas independentes para os andares, ou que um deles fosse ocupado por unidade não-residencial; Rústico, caso o domicílio apresentasse, em sua construção, predominância de paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame, piso de terra, de tijolo de barro cozido ou adobe ou de madeira aproveitada e cobertura de madeira aproveitada, palha, sapé, folhas ou cascas de vegetal ou material de vasilhame; e Quarto de Cômodo, quando o domicílio fosse constituído de uma ou mais peças integrantes de uma casa ou apartamento, ou ainda, quando os domicílios apresentassem um só cômodo e estivessem localizados em prédios independentes ou de telhado corrido, não possuindo instalação sanitária e, em cuja construção, predominassem os materiais utilizados na construção de "Casa". São exemplos mais frequentes desse tipo de domicílio, os localizados em casas de cômodos, cortiços, cabeças-de-porco, etc.

Quando o material empregado na construção do prédio (parede, cobertura e piso) suscitasse dúvidas quanto à classificação em "Casa" ou "Apartamento", o domicílio foi classificado no tipo que contivesse, pelo menos, dois componentes da estrutura. Assim classificou-se como "Rústico", o prédio com paredes e cobertura de material de vasilhame e piso de madeira aparelhada. Quando em um dos componentes do prédio (parede, cobertura e piso) fosse utilizado mais de um tipo de material, considerou-se, para efeito de classificação, aquele utilizado em maior quantidade.

**Tempo de Residência** — No Censo de 1980, calculou-se o tempo de residência considerando o período decorrido entre a data de mudança para o domicílio, da pessoa que ali morasse há mais tempo, e a data de referência da pesquisa. No Censo de 1970, essa informação foi baseada no tempo de residência do morador que estivesse prestando as informações.

Caso se tivesse adotado o mesmo critério do Censo de 1980, o tempo de residência obtido no Censo de 1970 teria sido, em vários casos, superior ao encontrado.



## CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 1 — Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características — 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1.º-9-1970			1.º-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 628 699</b>	<b>10 276 340</b>	<b>7 352 359</b>	<b>25 210 639</b>	<b>17 770 981</b>	<b>7 439 858</b>
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios .....	10 631 603	6 157 744	4 473 859	15 546 151	10 694 275	4 851 876
Alugados .....	3 356 051	3 146 399	209 652	5 682 173	5 468 948	213 225
Cedidos .....	1 538 810	849 551	689 259	3 572 004	1 381 635	2 190 369
Outra condição .....	2 100 353	121 344	1 979 009	373 842	202 857	170 985
Sem declaração .....	1 882	1 302	580	36 469	23 266	13 203
<b>Abastecimento de água</b>						
Rede geral .....	5 784 268	5 592 606	191 662	13 842 745	13 523 338	319 407
Poço ou nascente .....	4 332 655	2 425 454	1 907 201	7 514 026	2 749 555	4 764 471
Outra forma de abastecimento .....	7 511 459	2 258 062	5 253 397	3 816 038	1 474 449	2 341 589
Sem declaração .....	317	218	99	37 830	23 639	14 191
<b>Instalação sanitária</b>						
Rede geral .....	2 318 402	2 290 573	27 829	6 989 916	6 885 018	104 898
Fossa séptica .....	2 366 075	2 248 767	117 308	3 896 339	3 447 031	449 308
Fossa rudimentar .....	5 240 040	3 777 423	1 462 617	7 297 702	5 085 796	2 211 906
Outro escoadouro .....	750 165	476 435	273 730	1 065 445	704 923	360 522
Não tem .....	6 953 647	1 482 868	5 470 779	5 509 899	1 284 676	4 225 223
Sem declaração .....	370	274	96	451 338	363 537	87 801
<b>Fogão</b>						
Gás .....	7 528 287	7 124 896	403 391	15 802 638	14 795 623	1 007 015
Lenha .....	7 947 125	2 144 731	5 802 394	7 734 141	2 030 906	5 703 235
Carvão .....	695 042	552 296	142 746	1 376 635	723 461	653 174
Outros combustíveis .....	109 454	101 799	7 655	23 731	20 204	3 527
Não tem .....	1 348 334	352 253	996 081	227 718	169 414	58 304
Sem declaração .....	457	365	92	45 776	31 373	14 403
<b>Tempo de residência</b>						
Menos de 1 ano .....	2 993 125	2 090 813	902 312	4 869 756	3 757 609	1 112 147
1 ano .....	1 360 821	892 303	468 518	2 575 238	1 927 990	647 248
2 anos .....	1 807 242	1 138 350	668 892	2 353 234	1 707 993	645 241
3 a 6 anos .....	3 697 388	2 329 790	1 367 598	5 589 266	3 980 511	1 608 755
7 a 10 anos .....	2 018 795	1 232 649	786 146	3 297 933	2 317 985	979 948
11 anos e mais .....	5 744 527	2 588 923	3 155 604	6 290 783	3 925 352	2 365 431
Sem declaração .....	6 801	3 512	3 289	234 429	153 541	80 888
<b>Existência de</b>						
Iluminação .....	8 383 994	7 768 721	615 273	17 269 475	15 674 731	1 594 744
Rádio .....	10 386 763	7 439 481	2 947 282	19 203 907	14 053 925	5 149 982
Geladeira .....	4 594 920	4 362 681	232 239	12 697 296	11 683 246	1 014 050
Televisão .....	4 250 404	4 134 312	116 092	14 142 924	12 976 141	1 166 783
Automóvel .....	1 594 465	1 407 028	187 437	5 731 829	5 002 865	728 964

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico, Censos Demográficos.  
 NOTA — Resultados obtidos por processo de amostragem.

## CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 2 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo algumas características dos domicílios — 1984

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 163 724</b>	<b>21 936 074</b>	<b>7 227 650</b>	<b>127 942 192</b>	<b>92 620 747</b>	<b>35 321 445</b>
<b>Tipo</b>						
Casa.....	23 826 922	18 305 326	5 521 596	107 225 075	80 006 223	27 218 852
Apartamento.....	2 441 028	2 420 506	20 522	8 064 080	7 994 622	69 458
Rústico.....	2 377 415	720 902	1 656 513	11 309 646	3 336 262	7 973 384
Quarto ou cômodo.....	518 359	489 340	29 019	1 343 391	1 283 640	59 751
<b>Condição de ocupação</b>						
Próprios.....	18 489 927	13 758 165	4 731 762	84 955 443	61 299 744	23 655 699
Pagos.....	16 333 368	11 687 962	4 645 406	75 844 417	52 607 320	23 237 097
Em aquisição.....	2 156 559	2 070 203	86 356	9 111 026	8 692 424	418 602
Alugados.....	6 505 933	6 242 225	263 708	25 236 139	24 085 218	1 150 921
Cedidos.....	4 115 615	1 890 939	2 224 676	17 531 079	7 047 910	10 483 169
Outra.....	47 916	41 019	6 897	202 092	173 769	28 323
Sem declaração.....	4 333	3 726	607	17 439	14 106	3 333
<b>Abastecimento de água</b>						
Rede geral.....	19 313 327	18 781 571	531 756	80 925 305	78 458 262	2 467 043
Com canalização interna.....	17 090 333	16 706 592	383 741	70 716 952	68 965 080	1 751 872
Sem canalização interna.....	2 222 994	2 074 979	148 015	10 208 353	9 493 182	715 171
Poço ou nascente.....	6 650 901	2 007 505	4 643 396	31 772 265	9 144 528	22 627 737
Com canalização interna.....	2 143 109	815 619	1 327 490	9 787 701	3 620 742	6 166 959
Sem canalização interna.....	4 507 792	1 191 886	3 315 906	21 984 564	5 523 786	16 460 778
Outra forma.....	3 198 898	1 146 400	2 052 498	15 242 149	5 015 484	10 226 665
Com canalização interna.....	60 146	40 984	19 162	277 819	191 144	86 675
Sem canalização interna.....	3 138 752	1 105 416	2 033 336	14 964 330	4 824 340	10 139 990
Sem declaração.....	598	598	—	2 473	2 473	—
<b>Uso da instalação e tipo de esquadouro</b>						
Exclusivo do domicílio.....	22 683 880	19 408 030	3 275 850	98 653 098	82 791 298	15 861 800
Rede geral.....	8 645 616	8 554 936	90 680	33 892 527	33 458 209	434 318
Fossa séptica.....	4 795 560	4 338 941	456 619	20 636 093	18 626 422	2 009 671
Fossa rudimentar.....	8 219 002	5 747 376	2 471 626	39 316 218	27 170 162	12 146 056
Outro.....	1 023 702	766 777	256 925	4 808 260	3 536 505	1 271 755
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—
Comum a mais de um domicílio.....	1 468 630	1 325 444	143 186	5 261 707	4 694 077	567 630
Rede geral.....	337 978	336 147	1 831	1 088 742	1 080 291	8 451
Fossa séptica.....	178 611	171 033	7 578	627 377	599 672	27 705
Fossa rudimentar.....	875 737	746 814	128 923	3 257 365	2 742 617	514 748
Outro.....	76 092	71 238	4 854	287 798	271 072	16 726
Sem declaração.....	212	212	—	425	425	—
Não tem.....	5 009 671	1 201 225	3 808 446	24 019 148	5 127 977	18 891 171
Sem declaração.....	1 543	1 375	168	8 239	7 395	844
<b>Destino do lixo</b>						
Coletado.....	16 353 520	16 069 848	283 672	66 719 001	65 449 358	1 269 643
Queimado ou enterrado.....	4 238 922	2 263 702	1 975 220	19 747 637	10 456 599	9 291 038
Colocado em terreno baldio ou outro.....	8 569 060	3 601 029	4 968 031	41 462 664	16 707 471	24 755 193
Sem declaração.....	2 222	1 495	727	12 890	7 319	5 571
<b>Iluminação elétrica</b>						
Tem.....	23 152 810	20 665 388	2 487 422	98 783 364	87 024 078	11 759 286
Não tem.....	6 009 932	1 270 350	4 739 582	29 155 043	5 595 441	23 559 602
Sem declaração.....	982	336	646	3 785	1 228	2 557
<b>Filtro</b>						
Tem.....	15 620 755	13 078 068	2 542 687	68 235 143	55 422 660	12 812 483
Não tem.....	13 537 527	8 855 052	4 682 475	59 682 448	37 187 672	22 494 776
Sem declaração.....	5 442	2 954	2 488	24 601	10 415	14 186
<b>Fogão</b>						
Tem.....	27 557 758	21 350 643	6 207 115	121 234 117	90 586 499	30 647 618
Não tem.....	1 602 828	583 523	1 019 305	6 698 044	2 027 932	4 670 112
Sem declaração.....	3 138	1 908	1 230	10 031	6 316	3 715
<b>Geladeira</b>						
Tem.....	17 952 731	16 308 716	1 644 015	76 684 380	68 812 633	7 871 747
Não tem.....	11 208 086	5 625 348	5 582 738	51 247 159	23 800 843	27 446 316
Sem declaração.....	2 907	2 010	897	10 653	7 271	3 382

FONTES — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 17 — DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 3 — Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo algumas das principais características dos domicílios — 1984

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES				
	Total	Condição de ocupação				Total	Condição de ocupação			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 163 724</b>	<b>18 489 927</b>	<b>6 505 933</b>	<b>4 163 531</b>	<b>4 333 127 942 192</b>	<b>84 955 443</b>	<b>25 236 139</b>	<b>17 733 171</b>	<b>17 439</b>	
<b>Tipo</b>										
Casa.....	23 826 922	15 347 262	5 088 906	3 387 205	3 549 107 225 075	71 703 580	20 886 746	14 620 441	14 308	
Apartamento.....	2 441 028	1 330 932	961 562	148 100	434 8 064 080	4 542 063	3 051 718	468 893	1 406	
Rústico.....	2 377 415	1 743 492	110 308	523 442	173 11 309 646	8 495 859	445 989	2 366 776	1 022	
Quarto ou cômodo.....	518 359	68 241	345 157	104 784	177 1 343 391	213 941	851 686	277 061	703	
<b>Abastecimento de água</b>										
Rede geral.....	19 313 327	12 004 098	5 699 241	1 607 551	2 437 80 925 305	53 070 343	21 876 101	5 967 895	10 966	
Poço ou nascente.....	6 650 901	4 236 657	517 421	1 895 533	1 290 31 772 265	20 833 350	2 212 659	8 721 956	4 300	
Outra forma.....	3 198 898	2 249 172	288 846	660 274	606 15 242 149	11 051 750	1 146 101	3 042 125	2 173	
Sem declaração.....	598	—	425	173	— 2 473	—	1 278	1 195	—	
<b>Uso da instalação e tipo de esgoto</b>										
Exclusivo do domicílio.....	22 683 880	14 575 211	5 520 290	2 585 225	3 154 98 653 098	65 981 913	21 898 453	10 760 978	11 754	
Rede geral.....	8 645 616	5 200 860	2 804 292	639 625	839 33 892 527	21 235 987	10 405 376	2 248 049	3 115	
Fossa séptica.....	4 795 560	3 199 589	1 153 756	441 420	795 20 636 093	14 319 355	4 638 989	1 674 314	3 435	
Fossa rudimentar.....	8 219 002	5 501 417	1 391 606	1 324 459	1 520 39 316 218	27 168 657	6 127 180	6 015 177	5 204	
Outro.....	1 023 702	673 345	170 636	179 721	— 4 808 260	3 257 914	726 908	823 438	—	
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Comum a mais de um domicílio.....	1 468 630	471 966	696 162	300 279	223 5 261 707	1 954 270	2 233 611	1 072 924	902	
Rede geral.....	337 978	71 419	212 898	53 661	— 1 088 742	299 989	624 424	164 329	—	
Fossa séptica.....	178 611	58 595	85 795	34 221	— 627 377	227 962	278 490	120 925	—	
Fossa rudimentar.....	875 737	312 001	364 894	198 619	223 3 257 365	1 296 471	1 231 088	728 904	902	
Outro.....	76 092	29 951	32 363	13 778	— 287 798	129 848	99 184	58 766	—	
Sem declaração.....	212	—	212	—	— 425	—	425	—	—	
Não tem.....	5 009 671	3 441 945	289 084	1 277 686	956 24 019 148	17 015 697	1 101 438	5 897 230	4 783	
Sem declaração.....	1 543	805	397	341	— 8 239	3 563	2 637	2 039	—	
<b>Destino do lixo</b>										
Coletado.....	16 353 520	9 912 317	5 135 448	1 302 862	2 893 66 719 001	42 612 962	19 424 162	4 670 837	11 040	
Queimado ou enterrado.....	4 238 922	2 785 396	462 211	990 391	924 19 747 637	13 348 054	2 010 774	4 385 953	2 856	
Colocado em terreno baldio ou outro.....	8 569 060	5 791 341	907 443	1 869 760	516 41 462 664	28 987 621	3 797 698	8 673 802	3 543	
Sem declaração.....	2 222	873	831	518	— 12 890	6 806	3 505	2 579	—	
<b>Iluminação elétrica</b>										
Tem.....	23 152 810	14 372 357	6 222 153	2 554 784	3 516 98 783 364	64 501 982	24 061 810	10 204 718	14 854	
Não tem.....	6 009 932	4 117 126	283 556	1 608 433	817 29 155 043	20 452 566	1 173 324	7 526 568	2 585	
Sem declaração.....	982	444	224	314	— 3 785	895	1 005	1 885	—	

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Soc/ai, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.  
 NOTA — Exclusive os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 17 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

## 4 - Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, forma de uso da instalação e tipo de escoadouro - 1984

GRANDES REGIÕES, FORMA DE USO DA INSTALAÇÃO E TIPO DE ESCOADOURO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES				
	Total	Condição de ocupação do domicílio				Total	Condição de ocupação do domicílio			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 163 724</b>	<b>18 489 927</b>	<b>6 505 933</b>	<b>4 163 531</b>	<b>4 333</b>	<b>127 942 192</b>	<b>84 955 443</b>	<b>25 236 139</b>	<b>17 733 171</b>	<b>17 439</b>
Exclusiva do domicílio.....	22 683 880	14 575 211	5 520 290	2 585 225	3 154	98 653 098	65 981 913	21 898 453	10 760 978	11 754
Rede geral.....	8 645 616	5 200 860	2 804 292	639 625	839	33 892 527	21 235 987	10 405 376	2 248 049	3 115
Fossa séptica.....	4 795 560	3 199 589	1 153 756	441 420	795	20 636 093	14 319 355	4 638 989	1 674 314	3 435
Fossa rudimentar.....	8 219 002	5 501 417	1 391 606	1 324 459	1 520	39 316 218	27 168 657	6 127 180	6 015 177	5 204
Outro.....	1 023 702	673 345	170 636	179 721	—	4 808 260	3 257 914	726 908	823 438	—
Comum a mais de um domicílio.....	1 468 630	471 966	696 182	300 279	223	5 261 707	1 954 270	2 233 611	1 072 924	902
Rede geral.....	337 978	71 419	212 898	53 661	—	1 088 742	299 989	624 424	164 329	—
Fossa séptica.....	178 611	58 595	85 795	34 221	—	627 377	227 962	278 490	120 925	—
Fossa rudimentar.....	875 737	312 001	364 894	198 619	223	3 257 365	1 296 471	1 231 088	728 904	902
Outro.....	76 092	29 951	32 363	13 778	—	287 798	129 848	99 184	58 766	—
Sem declaração.....	212	—	212	—	—	425	—	425	—	—
Não tem.....	5 009 671	3 441 945	289 084	1 277 686	956	24 019 148	17 015 697	1 101 438	5 897 230	4 783
Sem declaração.....	1 543	805	397	341	—	8 239	3 563	2 637	2 039	—
<b>NORTE</b> .....	<b>725 274</b>	<b>517 205</b>	<b>154 847</b>	<b>52 881</b>	<b>341</b>	<b>3 713 299</b>	<b>2 851 704</b>	<b>628 220</b>	<b>231 326</b>	<b>2 049</b>
Exclusiva do domicílio.....	606 986	465 521	103 231	37 893	341	3 217 485	2 601 787	446 055	167 594	2 049
Rede geral.....	52 383	35 030	15 448	1 905	—	234 589	165 486	61 904	7 199	—
Fossa séptica.....	203 049	146 663	42 498	13 661	227	1 033 125	796 669	177 989	56 552	1 935
Fossa rudimentar.....	337 925	272 017	43 910	21 884	114	1 867 652	1 566 682	200 055	100 801	114
Outro.....	13 629	11 811	1 375	443	—	82 119	72 950	6 127	3 042	—
Comum a mais de um domicílio.....	101 114	40 255	48 545	12 314	—	422 218	198 911	170 180	53 127	—
Rede geral.....	872	273	599	—	—	3 258	1 273	1 985	—	—
Fossa séptica.....	10 207	3 285	5 488	1 434	—	41 335	16 571	17 801	6 963	—
Fossa rudimentar.....	85 448	34 818	41 053	9 577	—	354 504	167 972	146 627	39 905	—
Outro.....	4 587	1 879	1 405	1 303	—	23 121	13 095	3 767	6 259	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não tem.....	17 174	11 429	3 071	2 674	—	73 596	51 006	11 985	10 605	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>7 777 580</b>	<b>5 461 891</b>	<b>1 172 972</b>	<b>1 142 150</b>	<b>567</b>	<b>37 989 718</b>	<b>27 720 818</b>	<b>4 928 333</b>	<b>5 336 622</b>	<b>3 945</b>
Exclusiva do domicílio.....	4 075 391	2 843 552	860 809	370 692	338	19 975 772	14 470 682	3 797 905	1 704 960	2 225
Rede geral.....	395 975	267 460	113 263	15 140	112	1 838 604	1 309 443	477 175	51 213	773
Fossa séptica.....	835 021	582 183	203 135	49 703	—	4 026 190	2 937 199	882 548	206 443	—
Fossa rudimentar.....	2 690 348	1 893 915	513 659	282 548	226	13 326 185	9 692 041	2 302 427	1 330 265	1 452
Outro.....	154 047	99 994	30 752	23 301	—	784 793	531 999	117 039	117 039	—
Comum a mais de um domicílio.....	189 343	42 757	117 329	29 143	114	654 657	168 815	373 899	111 257	686
Rede geral.....	4 752	1 872	2 429	451	—	16 053	8 527	7 075	451	—
Fossa séptica.....	12 061	2 386	9 123	562	—	39 293	7 687	29 856	1 750	—
Fossa rudimentar.....	163 893	37 942	98 992	26 845	114	567 086	150 049	313 009	103 342	686
Outro.....	8 425	557	6 573	1 295	—	31 800	2 552	23 534	5 714	—
Sem declaração.....	212	—	212	—	—	425	—	425	—	—
Não tem.....	3 512 421	2 575 268	194 723	742 315	115	17 358 013	13 080 377	756 197	3 520 405	1 034
Sem declaração.....	425	314	111	—	—	1 276	944	332	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 913 448</b>	<b>8 103 628</b>	<b>3 923 643</b>	<b>1 884 376</b>	<b>1 801</b>	<b>57 334 612</b>	<b>34 899 431</b>	<b>14 797 183</b>	<b>7 631 895</b>	<b>6 103</b>
Exclusiva do domicílio.....	12 342 939	7 426 411	3 493 179	1 421 980	1 369	51 097 471	31 897 630	13 435 260	5 759 665	4 916
Rede geral.....	7 310 669	4 374 940	2 394 214	540 888	727	28 376 052	17 638 744	8 851 880	1 883 086	2 342
Fossa séptica.....	1 868 649	1 105 736	544 366	216 547	—	7 914 889	4 906 733	2 170 333	837 823	—
Fossa rudimentar.....	2 388 097	1 440 642	426 329	520 484	642	11 221 395	6 958 164	1 876 056	2 384 601	2 574
Outro.....	777 624	505 093	128 270	144 261	—	3 585 135	2 393 989	536 991	654 155	—
Comum a mais de um domicílio.....	736 347	210 412	367 728	158 098	109	2 531 005	866 884	1 127 210	536 695	216
Rede geral.....	299 042	62 869	188 123	48 050	—	958 112	264 389	546 132	147 591	—
Fossa séptica.....	87 129	21 683	46 094	19 352	—	313 171	91 705	153 729	67 737	—
Fossa rudimentar.....	290 329	99 128	110 699	80 393	109	1 039 978	399 501	361 123	279 138	216
Outro.....	59 847	26 732	22 812	10 303	—	219 744	111 289	66 226	42 229	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não tem.....	833 839	466 482	62 736	304 298	323	3 704 191	2 132 972	234 713	1 335 535	971
Sem declaração.....	323	323	—	—	—	1 945	1 945	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>4 784 530</b>	<b>3 266 479</b>	<b>823 075</b>	<b>694 283</b>	<b>693</b>	<b>20 202 991</b>	<b>14 106 232</b>	<b>3 176 730</b>	<b>2 919 114</b>	<b>915</b>
Exclusiva do domicílio.....	4 123 729	2 898 829	716 020	508 187	693	17 493 930	12 585 672	2 791 393	2 115 950	915
Rede geral.....	531 535	327 387	169 499	34 649	—	1 958 018	1 241 017	601 718	115 283	—
Fossa séptica.....	1 810 914	1 311 961	345 134	153 487	332	7 288 213	5 428 563	1 323 115	535 981	554
Fossa rudimentar.....	1 712 216	1 207 446	193 014	311 395	361	7 930 998	5 678 272	825 666	1 426 699	361
Outro.....	69 064	52 035	8 373	8 656	—	316 701	237 820	40 894	37 987	—
Comum a mais de um domicílio.....	296 945	140 231	88 858	67 856	—	1 131 295	552 865	321 281	257 149	—
Rede geral.....	11 724	3 297	7 058	1 369	—	38 191	12 735	22 045	3 411	—
Fossa séptica.....	59 122	28 592	19 761	10 769	—	193 002	98 604	58 007	36 391	—
Fossa rudimentar.....	224 128	107 897	60 985	55 246	—	892 445	439 970	236 767	215 708	—
Outro.....	1 971	445	1 054	472	—	7 657	1 556	4 462	1 639	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não tem.....	363 747	227 419	18 088	118 240	—	1 577 219	967 695	63 509	546 015	—
Sem declaração.....	109	—	109	—	—	547	—	547	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 962 892</b>	<b>1 140 724</b>	<b>431 396</b>	<b>389 841</b>	<b>931</b>	<b>8 701 572</b>	<b>5 377 258</b>	<b>1 705 673</b>	<b>1 614 214</b>	<b>4 427</b>
Exclusiva do domicílio.....	1 534 835	940 898	347 051	246 473	413	6 868 440	4 426 142	1 427 840	1 012 809	1 649
Rede geral.....	355 154	196 043	111 868	47 243	—	1 485 264	881 297	412 699	191 268	—
Fossa séptica.....	79 927	53 046	18 623	8 022	236	3 673 676	250 191	85 024	37 515	946
Fossa rudimentar.....	1 090 416	687 397	214 694	188 148	177	4 969 988	3 273 498	922 976	772 811	703
Outro.....	9 338	4 412	1 866	3 060	—	39 512	21 156	7 141	11 215	—
Comum a mais de um domicílio.....	144 881	38 311	73 702	32 868	—	522 532	166 795	241 041	114 696	—
Rede geral.....	21 588	3 108	14 689	3 791	—	73 128	13 065	47 187	12 876	—
Fossa séptica.....	10 092	2 649	5 329	2 114	—	40 578	13 995	19 097	8 084	—
Fossa rudimentar.....	111 939	32 216	53 165	26 558	—	403 352	138 979	173 562	90 811	—
Outro.....	1 262	338	519	405	—	5 476	1 356	1 195	2 925	—
Sem declaração.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Não tem.....	282 490	161 347	10 466	110 159	518	1 306 129	783 647	35 034	484 670	2 778
Sem declaração.....	686	168	177	341	—	4 471	674	1 758	2 039	—

FONTES - IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 18 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 1 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características — 1960-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total			Situação do domicílio					
	1960	1970	1980	Urbana			Rural		
				1960	1970	1980	1960	1970	1980
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000)									
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 497,8</b>	<b>17 628,7</b>	<b>25 210,6</b>	<b>6 350,1</b>	<b>10 276,3</b>	<b>17 771,0</b>	<b>7 147,7</b>	<b>7 352,4</b>	<b>7 439,6</b>
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
<b>Condição de ocupação</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Próprios.....	57,0	60,3	61,5	50,5	59,9	60,0	62,8	60,8	64,9
Pagos.....	...	55,3	55,5	...	52,0	52,0	...	59,8	63,8
Em aquisição.....	...	5,0	6,0	...	7,9	8,0	...	1,0	1,1
<b>Número de cômodos</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
1 cômodo.....	2,4	2,8	3,0	3,4	3,5	3,3	1,8	1,8	1,5
2 cômodos.....	8,5	9,6	7,9	8,5	9,5	8,2	8,6	9,8	7,1
3 cômodos.....	17,9	16,7	13,5	16,3	15,3	12,4	19,3	18,6	16,1
4 cômodos.....	23,2	21,9	18,7	20,2	20,1	17,4	25,7	24,5	21,9
5 cômodos.....	18,9	19,4	18,9	18,6	19,4	19,7	19,1	19,3	20,1
6 cômodos.....	13,3	13,5	15,0	13,4	13,6	14,8	13,1	13,4	15,5
7 cômodos e mais.....	15,0	16,0	21,4	18,7	18,5	23,2	11,7	12,5	16,9
<b>Abastecimento de água</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com canalização interna.....	24,3	33,2	54,9	47,8	52,6	70,8	3,4	6,2	16,9
Rede geral.....	20,7	27,3	47,4	42,7	45,7	65,9	1,1	1,6	3,2
Poço ou nascente.....	3,6	5,9	7,5	5,1	6,9	5,0	2,3	4,6	13,7
Sem canalização interna.....	29,8	24,1	29,5	23,3	25,4	20,5	35,7	22,3	51,1
Rede geral.....	0,3	5,5	7,4	0,7	8,7	10,0	0,1	1,0	1,1
Poço ou nascente.....	29,5	18,6	22,2	22,6	16,7	10,5	35,6	21,3	50,0
<b>Instalação sanitária</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Rede geral.....	13,1	13,1	25,7	27,6	22,3	35,9	0,3	0,4	1,3
Fossa séptica.....	10,7	13,4	13,8	19,6	21,9	17,1	2,7	1,6	5,8
<b>Instalação elétrica</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Com instalação.....	38,5	47,5	68,3	72,4	75,5	88,0	8,4	8,4	21,3

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

## 2 — Taxa de crescimento dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características — 1950-1980

ESPECIFICAÇÃO	TAXA DE CRESCIMENTO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES (%)								
	Total			Situação do domicílio					
	1950/1960	1960/1970	1970/1980	Urbana			Rural		
				1950/1960	1960/1970	1970/1980	1950/1960	1960/1970	1970/1980
<b>TOTAL</b> .....	<b>34,4</b>	<b>30,6</b>	<b>43,4</b>	<b>70,4</b>	<b>61,8</b>	<b>73,3</b>	<b>13,2</b>	<b>2,9</b>	<b>1,5</b>
<b>Condição de ocupação</b> .....	<b>47,1</b>	<b>38,0</b>	<b>46,2</b>	<b>86,2</b>	<b>91,7</b>	<b>73,7</b>	<b>27,9</b>	<b>(-) 0,4</b>	<b>8,4</b>
Próprios.....	...	...	44,0	...	...	73,3	...	...	8,4
Pagos.....	...	...	70,4	...	...	76,1	...	...	8,4
Em aquisição.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Número de cômodos</b> .....	<b>19,8</b>	<b>52,3</b>	<b>53,4</b>	<b>...</b>	<b>71,6</b>	<b>78,3</b>	<b>...</b>	<b>16,2</b>	<b>91,0</b>
1 cômodo.....	19,1	47,1	17,0	...	81,3	48,6	...	16,9	26,0
2 cômodos.....	18,7	21,9	16,1	...	51,9	40,9	...	(-) 0,5	12,3
3 cômodos.....	33,3	23,6	22,4	...	60,6	50,0	...	(-) 2,4	(-) 9,3
4 cômodos.....	50,1	33,6	47,2	...	68,2	76,3	...	3,6	6,3
5 cômodos.....	54,8	33,1	59,6	...	63,6	89,2	...	5,2	17,7
6 cômodos.....	38,5	39,4	91,4	...	60,0	117,7	...	10,1	37,2
<b>Abastecimento de água</b> .....	<b>110,1</b>	<b>78,5</b>	<b>136,8</b>	<b>106,1</b>	<b>78,0</b>	<b>133,4</b>	<b>178,0</b>	<b>84,2</b>	<b>178,1</b>
Com canalização interna.....	...	72,3	148,4	...	73,2	149,6	...	43,1	100,9
Rede geral.....	...	113,9	83,3	...	118,5	25,3	...	104,9	205,3
Poço ou nascente.....	67,9	5,6	75,6	47,0	76,6	39,8	10,8	(-) 35,5	132,3
Sem canalização interna.....	...	1 927,9	93,8	...	2 020,5	100,6	...	1 227,2	11,7
Rede geral.....	...	(-) 17,3	70,3	...	19,8	8,4	...	(-) 38,3	138,0
Poço ou nascente.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Instalação sanitária</b> .....	<b>105,3</b>	<b>30,8</b>	<b>180,3</b>	<b>...</b>	<b>30,7</b>	<b>179,4</b>	<b>...</b>	<b>34,2</b>	<b>257,9</b>
Rede geral.....	218,6	64,4	47,2	...	80,1	35,8	...	(-) 38,6	267,4
Fossa séptica.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...
<b>Instalação elétrica</b> .....	<b>110,9</b>	<b>61,2</b>	<b>106,0</b>	<b>105,7</b>	<b>68,7</b>	<b>101,8</b>	<b>160,7</b>	<b>3,0</b>	<b>159,2</b>
Com instalação.....	...	...	...	...	...	...	...	...	...

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

## CAPÍTULO 18 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 3 — Distribuição dos domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características — 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total		Situação do domicílio				Variação no período		
	1970	1980	Urbana		Rural		Total	Situação do domicílio	
			1970	1980	1970	1980		Urbana	Rural
NÚMEROS ABSOLUTOS									
TOTAL (1).....	17 628 699	25 210 636	10 276 340	17 770 981	7 352 359	7 439 658	7 581 940	7 494 641	87 299
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
TOTAL (1).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	43,0	72,9	1,2
<b>Condição de ocupação</b>									
Próprios.....	60,3	61,7	59,9	60,2	60,8	65,2	46,2	73,7	8,4
Pagos.....	55,3	55,7	52,0	52,1	59,8	64,1	44,0	73,3	8,4
Em aquisição.....	5,0	6,0	7,9	8,1	1,0	1,1	70,5	76,2	8,4
Outra forma de ocupação (2).....	39,7	38,2	40,1	39,7	39,1	34,6	37,6	71,3	(-) 10,5
<b>Abastecimento de água</b>									
Canalização interna.....	33,3	55,1	52,6	71,0	6,2	17,0	136,8	133,4	178,1
Rede geral.....	27,4	47,5	45,7	66,0	1,6	3,2	148,4	149,6	100,8
Poço ou nascente.....	5,9	7,6	6,9	5,0	4,6	13,8	83,3	25,3	205,3
Sem canalização interna.....	24,1	29,6	25,4	20,5	22,4	51,4	75,6	39,9	132,3
Rede geral.....	5,4	7,4	8,7	10,0	1,0	1,1	93,8	100,6	11,7
Poço ou nascente.....	18,7	22,2	16,7	10,5	21,4	50,3	70,3	8,4	138,0
Outra forma.....	42,6	15,1	22,0	8,3	71,4	31,5	(-) 49,2	(-) 34,7	(-) 55,4
<b>Instalação sanitária</b>									
Só do domicílio.....	60,6	68,2	85,6	80,2	25,6	39,6	61,0	62,0	56,4
Rede geral.....	13,2	25,8	22,3	36,0	0,4	1,3	180,3	179,4	258,3
Fossa séptica.....	13,4	13,8	21,9	17,2	1,6	5,8	47,3	35,8	267,4
Fossa rudimentar.....	29,7	24,9	36,8	23,7	19,9	27,9	19,9	11,5	41,6
Outra.....	4,3	3,7	4,6	3,3	3,7	4,6	23,2	22,5	24,6
Comum a mais de um (3).....	...	8,2	...	10,5	...	2,5	-	-	-
Não tem.....	39,4	21,8	14,4	7,2	74,4	56,8	8,8	113,0	(-) 19,4
<b>Tempo de residência (4)</b>									
Menos de 1 ano.....	17,0	19,3	20,3	21,1	12,3	14,9	62,7	79,7	23,3
1 ano.....	7,7	10,2	8,7	10,8	6,4	8,7	89,2	116,1	38,1
2 anos.....	10,3	9,3	11,1	9,6	9,1	8,7	30,2	50,0	(-) 3,5
3 a 6 anos.....	21,0	22,2	22,7	22,4	18,6	21,6	51,2	70,9	17,6
7 a 10 anos.....	11,4	13,1	12,0	13,0	10,7	13,2	63,4	88,0	24,7
11 anos e mais.....	32,6	25,0	25,2	22,1	42,9	31,8	9,5	51,6	(-) 25,0
<b>Fogão</b>									
Tem.....	92,3	98,9	96,6	98,9	86,5	99,0	53,2	77,1	15,9
Gás.....	42,7	62,7	69,3	83,3	5,5	13,5	109,9	107,7	149,6
Lenha ou carvão.....	49,0	36,1	26,3	15,5	80,9	85,4	5,4	2,1	6,9
Outro.....	0,6	0,1	1,0	0,1	0,1	0,1	(-) 78,4	(-) 80,2	(-) 54,5
Não tem.....	7,7	0,9	3,4	1,0	13,5	0,8	(-) 83,1	(-) 51,9	(-) 94,1
<b>Existência de:</b>									
Iluminação elétrica.....	47,6	68,5	75,6	88,2	8,4	21,4	106,0	101,8	159,2
Geladeira.....	26,1	50,4	42,5	65,7	3,2	13,6	176,3	167,8	336,7
Televisão.....	24,1	56,1	40,2	73,0	1,6	15,7	232,7	213,9	905,0
Automóvel (5).....	9,0	19,1	13,7	24,1	2,5	7,2	201,6	203,9	184,7

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

(1) Inclusive sem declaração. (2) Inclusive domicílio alugado, cedido por empregador ou particular, ou no caso da família residir em estabelecimento agropecuário arrendado. (3) Classificados como "não tem instalação" em 1970. Para o cálculo da variação fez-se a mesma agregação em 1980. (4) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (5) Excluídos carros ou utilitários utilizados principalmente para trabalho.

## CAPÍTULO 18 — INDICADORES DE HABITAÇÃO

## 4 — Distribuição dos moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas características — 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES								
	Total		Situação do domicílio				Variação no período		
	1970	1980	Urbana		Rural		Total	Situação do domicílio	
			1970	1980	1970	1980		Urbana	Rural
NÚMEROS ABSOLUTOS									
TOTAL (1).....	89 967 148	117 348 286	50 387 125	79 317 752	39 580 023	38 030 534	27 381 138	28 930 627	(-) 1 549 489
NÚMEROS RELATIVOS (%)									
TOTAL (1).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	30,4	57,4	(-) 3,9
<b>Condição de ocupação</b>									
Próprios.....	62,6	64,6	62,8	63,7	62,4	66,5	34,6	59,7	2,4
Pagos.....	57,5	58,8	54,6	55,6	61,3	65,4	33,2	60,3	2,5
Em aquisição.....	5,1	5,8	8,2	8,1	1,1	1,1	50,2	55,1	1,1
Outra forma de ocupação (2).....	37,4	35,3	37,2	36,2	37,6	33,3	23,0	53,2	(-) 14,9
<b>Abastecimento de água</b>									
Com canalização interna.....	31,5	52,6	51,1	69,9	6,4	16,6	118,4	115,2	151,0
Rede geral.....	25,4	44,8	44,0	64,7	1,6	3,2	130,1	131,3	89,4
Poço ou nascente.....	6,1	7,8	7,1	5,2	4,8	13,4	69,1	15,0	172,1
Sem canalização interna.....	24,8	31,1	26,6	21,6	22,6	51,1	63,6	27,8	117,1
Rede geral.....	5,4	7,3	8,9	10,3	1,0	1,2	75,2	81,4	6,1
Poço ou nascente.....	19,4	23,8	17,7	11,3	21,6	49,9	60,4	0,9	122,4
Outra forma.....	43,7	16,1	22,3	8,4	71,0	32,1	(-) 52,0	(-) 40,7	(-) 56,5
<b>Instalação sanitária</b>									
Só do domicílio.....	59,9	68,1	86,1	81,6	26,5	39,9	48,3	49,2	44,6
Rede geral.....	11,9	23,3	20,9	33,8	0,4	1,3	156,1	154,9	244,3
Fossa séptica.....	12,6	14,0	21,3	18,0	1,6	5,7	44,9	33,1	248,0
Fossa rudimentar.....	30,9	28,9	39,0	26,3	20,6	28,2	13,2	5,8	30,9
Outra.....	4,5	3,9	4,9	3,5	3,9	4,7	15,1	14,3	16,4
Comum a mais de um (3).....	40,1	6,8	13,9	9,0	73,5	2,2	(-) 2,1	84,7	(-) 23,0
Não tem.....	23,3	23,3	7,3	7,3	56,7	56,7	(-) 2,1	84,7	(-) 23,0
<b>Tempo de residência (4)</b>									
Menos de 1 ano.....	15,2	17,3	18,7	19,2	10,7	13,2	47,9	61,0	18,6
1 ano.....	7,2	9,5	8,3	10,2	5,7	8,0	72,6	94,0	33,3
2 anos.....	9,8	8,9	10,9	9,3	8,4	8,1	19,3	34,7	(-) 6,3
3 a 6 anos.....	21,5	22,7	23,6	23,2	18,7	21,8	38,1	54,5	11,7
7 a 10 anos.....	12,3	14,2	12,9	14,2	11,6	14,2	50,2	72,9	17,9
11 anos e mais.....	34,0	26,5	25,5	23,0	44,9	33,6	1,5	42,3	(-) 28,0
<b>Fogão</b>									
Tem.....	93,0	99,4	97,4	99,5	87,4	99,3	39,5	60,8	9,2
Gás.....	41,1	59,9	69,1	82,4	5,4	13,0	90,3	87,8	131,6
Lenha ou carvão.....	51,4	39,4	27,5	17,0	81,9	86,3	0,0	(-) 2,8	1,2
Outro.....	0,5	0,1	0,8	0,1	0,1	0,0	(-) 84,1	(-) 86,6	(-) 58,0
Não tem.....	7,0	0,4	2,6	0,3	12,6	0,5	(-) 92,8	(-) 79,8	(-) 96,2
<b>Existência de:</b>									
Iluminação elétrica.....	45,7	66,2	75,0	87,9	8,4	21,1	89,0	84,5	140,2
Geladeira.....	24,8	49,0	41,6	65,9	3,3	13,7	157,9	148,9	302,2
Televisão.....	23,1	55,2	40,0	74,0	1,6	16,0	211,1	190,9	846,2
Automóvel (5).....	9,0	18,7	13,9	24,1	2,8	7,4	169,5	172,0	153,9

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídos os moradores em domicílios que na distribuição das características apresentadas enquadram-se no item "Sem declaração".

(1) Inclusive os moradores em domicílios sem declaração. (2) Inclusive domicílio alugado, cedido por empregador ou particular, ou no caso da família residir em estabelecimento agropecuário arrendado. (3) Moradores em domicílios classificados como "não tem instalação" em 1970. Para o cálculo da variação faz-se a mesma agregação em 1980. (4) Em 1980, o tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (5) Excluídos carros ou utilitários utilizados pelos moradores principalmente para trabalho.

## JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

### Justiça

Processos — O Supremo Tribunal Federal fornece as estatísticas sobre processos distribuídos e julgados, segundo a espécie, a matéria, o resultado e a procedência e processos julgados com acórdãos publicados, segundo o ramo de direito e assunto.

Prisões — A Divisão de Estatística da Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça responsabiliza-se pelas estatísticas sobre prisões efetuadas durante o ano com indicação da natureza e das características dos presos e os motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação.

Justiça do Trabalho — A Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho é a fonte das estatísticas sobre processos solucionados pelas juntas de Conciliação e Julgamento divulgando o número e valor das reclamações com as decisões proferidas, a nível de Unidades da Federação.

### Segurança Pública

Corpo de Bombeiros e Incêndios — A divisão de Estatística da Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça fornece também informações sobre pessoal existente (combatentes, pessoal de saúde, músicos, motoristas e outros), máquinas e equipamentos utilizados, veículos e embarcações existentes e saídas para atendimento nas atividades dos Corpos de Bombeiros e incêndios, por vários aspectos, que são apresentados a nível de Unidades da Federação.



## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 1 — Processos distribuídos pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a espécie — 1982-84

ESPÉCIE	PROCESSOS DISTRIBUÍDOS		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 564</b>	<b>9 205</b>	<b>10 272</b>
Ação cível originária.....	7	11	16
Ação penal.....	3	2	4
Ação rescisória.....	40	29	21
Agravo de instrumento.....	4 359	5 447	5 063
Apelação cível.....	1	4	3
Arguição de relevância.....	15	20	14
Arguição de suspeição.....	—	—	1
Carta rogatória.....	257	214	241
Conflito de atribuição.....	4	2	4
Conflito de jurisdição.....	51	41	101
Extradicação.....	10	10	9
“Habeas corpus”.....	1 046	966	1 151
Inquérito.....	16	34	35
Intervenção federal.....	—	5	3
Mandado de segurança.....	63	42	53
Pedido de avocação.....	1	—	4
Petição.....	8	9	13
Reclamação.....	15	12	10
Recurso criminal.....	10	6	7
Recurso extraordinário.....	3 421	2 086	3 274
Representação.....	37	28	57
Revisão criminal.....	31	30	15
Sentença estrangeira.....	165	201	160
Suspensão de segurança.....	4	6	13

FONTE — Supremo Tribunal Federal, Diretoria Geral.

## 2 — Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo a matéria e espécie — 1982-84

MATÉRIA E ESPÉCIE	PROCESSOS JULGADOS		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>15 117</b>	<b>15 260</b>	<b>17 780</b>
<b>Matéria cível</b> .....	<b>13 964</b>	<b>14 263</b>	<b>16 657</b>
Ação cível originária.....	13	17	12
Ação rescisória.....	45	39	33
Agravo de instrumento.....	5 289	6 212	6 630
Apelação cível.....	—	1	4
Arguição de relevância.....	4 510	4 842	5 656
Arguição de suspeição.....	—	—	1
Carta rogatória.....	233	224	222
Conflito de atribuição.....	6	3	4
Conflito de jurisdição.....	66	42	98
Intervenção federal.....	1	6	3
Mandado de segurança.....	78	49	67
Pedido de avocação.....	1	1	3
Petição.....	8	8	8
Reclamação.....	8	21	10
Recurso extraordinário.....	3 488	2 545	3 673
Representação.....	43	48	48
Sentença estrangeira.....	169	194	175
Suspensão de segurança.....	6	11	10
<b>Matéria criminal</b> .....	<b>1 153</b>	<b>997</b>	<b>1 123</b>
Ação penal.....	4	3	5
Extradicação.....	7	11	13
“Habeas corpus”.....	1 074	922	1 050
Inquérito.....	16	20	35
Recurso criminal.....	10	9	7
Revisão criminal.....	42	32	13

FONTE — Supremo Tribunal Federal, Diretoria Geral.

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 3 — Processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, com indicação dos resultados, segundo a espécie — 1982-84

ESPÉCIE	ANOS	PROCESSOS JULGADOS				
		Total	Resultados			Prejudicado e desistência
			Provido	Não conhecido	Não provido	
<b>TOTAL</b> .....	1982 1983 1984	15 117 15 260 17 780	3 195 2 683 3 918	1 746 2 308 2 714	9 860 9 869 10 788	316 400 360
Ação cível originária.....	1982 1983 1984	13 17 12	3 5 1	2 2 6	2 4 2	6 6 3
Ação penal.....	1982 1983 1984	4 3 5	2 1 2	— — —	2 1 2	— 1 1
Ação rescisória.....	1982 1983 1984	45 39 33	6 5 5	4 4 5	19 16 13	16 14 10
Agravo de instrumento.....	1982 1983 1984	5 289 8 212 6 630	669 584 631	34 22 71	4 502 5 403 5 723	84 203 205
Apelação cível.....	1982 1983 1984	— 1 4	— — 2	— — —	— 1 2	— — —
Arguição de relevância.....	1982 1983 1984	4 510 4 842 5 656	308 582 670	764 795 1 135	3 404 3 450 3 830	34 15 21
Arguição de suspeição.....	1982 1983 1984	— — 1	— — —	— — —	— — 1	— — —
Carta rogatória.....	1982 1983 1984	233 224 222	226 216 204	— 3 2	6 4 14	1 1 2
Conflito de atribuição.....	1982 1983 1984	6 3 4	3 — 1	3 3 1	— — 1	— — 1
Conflito de jurisdição.....	1982 1983 1984	66 42 98	49 29 81	— 14 11 16	2 — 1	1 2 —
Extradicação.....	1982 1983 1984	7 11 13	5 8 9	— — —	2 1 4	— — 2
“Habeas corpus”.....	1982 1983 1984	1 074 922 1 050	183 146 177	139 131 183	701 585 627	51 60 63
Inquérito.....	1982 1983 1984	16 20 35	1 4 5	— 1 13	6 5 13	9 10 4
Intervenção federal.....	1982 1983 1984	1 6 3	— 1 —	— 1 3	— — —	1 4 —
Mandado de segurança.....	1982 1983 1984	78 49 67	2 — 7	18 15 17	44 20 41	14 14 2
Pedido de avocação.....	1982 1983 1984	1 1 3	1 1 2	— — —	— — 1	— — —
Petição.....	1982 1983 1984	8 8 8	— — 1	1 3 3	2 3 2	5 2 2
Reclamação.....	1982 1983 1984	8 21 10	3 — 4	1 6 —	3 8 3	1 7 3
Recurso criminal.....	1982 1983 1984	10 9 7	2 4 6	— 2 —	8 3 1	— — —
Recurso extraordinário.....	1982 1983 1984	3 488 2 545 3 673	1 586 898 1 915	744 1 282 1 236	1 121 339 494	37 26 28
Representação.....	1982 1983 1984	43 48 48	26 32 36	2 4 7	11 10 5	4 2 —
Revisão criminal.....	1982 1983 1984	42 32 13	1 — —	19 22 12	18 6 1	4 4 —
Sentença estrangeira.....	1982 1983 1984	169 194 175	118 164 156	— — 2	5 4 4	46 26 13
Suspensão de segurança.....	1982 1983 1984	6 11 10	1 3 3	1 1 2	2 6 3	2 1 2

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 4 — Processos julgados com acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo os ramos de direito e assunto — 1982-84

RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS			RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 080</b>	<b>4 089</b>	<b>5 178</b>	<b>Internacional</b> .....	<b>28</b>	<b>25</b>	<b>32</b>
<b>Administrativo</b> .....	<b>860</b>	<b>214</b>	<b>163</b>	Extradicação .....	14	14	17
Concessionários de serviços públicos .....	1	5	-	Família .....	1	-	-
Funcionalismo .....	249	122	98	Sentença estrangeira .....	9	6	12
Magistério .....	7	5	4	Transporte aéreo .....	-	3	-
Magistratura .....	7	11	14	Diversos .....	4	2	3
Militar .....	17	35	16	<b>Penal</b> .....	<b>175</b>	<b>155</b>	<b>691</b>
Ministério público .....	1	1	1	Administração pública .....	10	3	4
Permissão de serviço público .....	1	1	2	Contravenções .....	3	-	9
Poder de polícia .....	-	2	-	"Habeas corpus" .....	2	-	-
Serventuários da justiça .....	1	1	-	Patrimônio .....	32	31	52
Diversos .....	576	31	28	Pessoa .....	12	6	17
<b>Civil</b> .....	<b>234</b>	<b>369</b>	<b>539</b>	Prescrição .....	32	38	525
Coisas .....	21	21	30	Segurança nacional .....	3	5	4
Correção monetária .....	53	105	73	Diversos .....	81	72	80
Desapropriação .....	32	64	257	<b>Processual</b> .....	<b>2 135</b>	<b>2 258</b>	<b>2 371</b>
Direitos reais de garantia .....	1	-	4	Processo civil .....	810	809	686
Família .....	30	40	38	Processo geral .....	-	-	1
Locação e retomada .....	12	12	17	Processo penal .....	930	761	813
Obrigações .....	47	65	57	Processo no S.T.F. ....	348	563	379
Responsabilidade civil .....	20	29	32	Processo trabalhista .....	37	118	485
Sucessão .....	6	8	10	Diversos .....	10	7	7
Usucapião .....	4	4	5	<b>Trabalho e Previdência Social</b> .....	<b>138</b>	<b>186</b>	<b>549</b>
Diversos .....	8	21	16	Acidente .....	34	53	35
<b>Comercial</b> .....	<b>58</b>	<b>51</b>	<b>61</b>	Contribuição .....	7	9	1
Cheques cambiais e duplicatas .....	18	12	14	Geral .....	26	35	31
Concordatas e falências .....	12	11	20	Previdência .....	18	19	465
Locação comercial .....	1	1	-	Diversos .....	53	70	17
Sociedades .....	20	11	16	<b>Tributário</b> .....	<b>159</b>	<b>520</b>	<b>550</b>
Diversos .....	7	16	11	Impostos e taxas municipais .....	2	34	5
<b>Constitucional</b> .....	<b>287</b>	<b>306</b>	<b>218</b>	Imposto sobre a Renda .....	8	14	12
Constitucionalidade .....	12	6	4	Imposto sobre Circulação de Mercadorias .....	48	148	256
Inconstitucionalidade .....	56	45	41	Imposto sobre Importação e Exportação .....	14	24	3
Diversos .....	219	255	173	Imposto sobre Produtos Industrializados .....	5	1	-
<b>Industrial</b> .....	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	Imposto sobre Serviços .....	14	22	35
Propriedade industrial .....	2	3	2	Isenção de imunidade .....	3	1	-
Patentes e marcas .....	3	1	2	Taxas .....	31	16	15
Diversos .....	1	1	-	Diversos .....	34	260	224

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 5 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO										
		Total	Natureza						Características dos presos			
			Administrativa	Em flagrante	Preventiva	Por condenação	Para averiguação	Outra	Sexo		Estado civil	
									Masculino	Feminino	Solteiro	Casado
<b>BRASIL</b>	1982	167 886	8 843	87 312	9 353	14 654	34 116	13 608	154 978	12 908	94 924	41 404
	1983	243 958	10 794	122 633	10 463	8 926	65 881	25 261	224 014	19 944	140 511	63 579
Rorônia	1982	1 898	24	570	57	15	111	1 121	1 717	181	1 149	687
	1983	2 759	265	751	78	18	275	1 372	2 556	203	1 707	854
Acre	1982	1 576	459	671	49	—	278	119	1 463	113	721	147
	1983	3 750	289	1 588	63	10	1 624	176	3 503	247	1 515	443
Amazonas	1982	1 080	208	438	73	5	295	61	987	93	688	359
	1983	5 354	814	2 053	119	5	2 117	246	4 827	527	3 056	1 515
Roraima	1982	335	2	137	32	15	74	75	319	16	212	108
	1983	420	9	181	38	5	150	37	371	49	211	123
Pará	1982	3 934	350	972	170	18	294	2 130	3 575	359	2 946	817
	1983	7 002	272	2 307	421	49	1 054	2 899	6 512	490	5 098	1 713
Amapá	1982	57	—	55	2	—	—	—	53	4	37	17
	1983	354	—	351	3	—	—	—	312	42	250	99
Maranhão	1982	1 219	1	942	106	21	120	29	1 133	86	752	363
	1983	2 327	44	1 374	62	15	611	221	2 209	118	1 485	727
Piauí	1982	595	14	494	52	4	26	5	543	52	283	286
	1983	2 403	21	752	106	10	991	523	2 276	127	529	478
Ceará	1982	1 899	61	1 050	132	42	560	54	1 776	123	1 033	792
	1983	4 455	182	1 985	141	65	1 201	881	4 279	176	2 674	1 665
Rio Grande do Norte	1982	1 257	185	505	54	5	438	70	1 189	68	877	342
	1983	1 694	77	646	81	8	794	88	1 585	109	1 181	492
Paraíba	1982	2 193	368	794	97	28	808	98	2 052	141	1 418	703
	1983	3 088	396	1 249	106	19	1 018	300	2 911	177	1 014	782
Pernambuco (1)	1982	1 486	44	1 203	66	43	88	42	1 418	68	703	487
	1983	2 053	50	1 507	135	14	229	118	1 955	98	1 079	628
Alagoas	1982	1 743	174	863	80	54	97	475	1 652	91	958	578
	1983	10 004	795	3 941	70	6	2 351	2 841	9 079	925	5 877	3 143
Sergipe	1982	222	4	170	18	7	18	5	204	18	132	76
	1983	409	76	224	29	5	25	50	382	27	271	129
Bahia	1982	15 881	1 376	8 355	1 114	360	4 044	632	14 771	1 110	9 963	4 324
	1983	23 766	1 880	12 841	899	86	6 128	2 132	21 822	1 944	15 962	4 510
Minas Gerais	1982	20 953	1 138	13 046	996	1 035	3 380	1 358	19 284	1 669	13 149	6 861
	1983	36 340	3 152	20 064	1 445	1 112	7 494	3 073	33 505	2 835	22 579	12 219
Espírito Santo	1982	5 550	1 900	925	768	64	2 092	101	5 219	631	3 996	1 620
	1983	7 078	56	3 848	996	78	2 086	214	6 605	473	4 532	2 358
Rio de Janeiro	1982	24 780	844	22 852	239	149	251	445	23 319	1 461	15 097	5 845
	1983	19 043	460	16 782	157	104	108	1 432	17 766	1 277	12 730	3 572
São Paulo	1982	43 529	1 245	19 924	2 029	10 502	7 331	2 498	40 767	2 762	24 104	8 913
	1983	44 597	1 115	26 930	1 477	5 089	8 148	1 838	41 268	3 329	28 729	12 143
Paraná	1982	18 727	279	3 865	854	712	9 348	3 669	15 961	2 766	6 024	3 027
	1983	30 227	605	7 090	1 437	745	15 619	4 731	25 901	4 326	9 038	5 646
Santa Catarina	1982	3 883	5	2 347	609	353	465	104	3 632	251	1 712	1 010
	1983	5 038	37	2 694	790	431	938	158	4 752	286	2 209	1 471
Rio Grande do Sul	1982	3 822	79	2 104	551	560	464	64	3 634	188	2 314	1 066
	1983	5 401	69	3 627	684	473	490	58	5 084	317	3 203	1 665
Mato Grosso do Sul	1982	3 154	4	1 407	275	149	1 049	270	2 970	184	1 767	856
	1983	7 422	9	1 967	326	78	4 773	269	6 841	581	4 399	2 150
Mato Grosso	1982	2 266	61	1 123	472	87	482	41	2 071	195	1 522	617
	1983	6 718	60	3 075	275	165	2 409	734	6 201	517	4 072	1 887
Goiás	1982	4 518	15	1 653	439	268	2 001	142	4 280	238	2 920	1 345
	1983	9 932	59	2 998	636	158	5 234	847	9 346	586	6 021	2 911
Distrito Federal	1982	1 029	3	847	19	158	2	—	989	40	447	158
	1983	2 324	2	2 018	89	178	14	23	2 166	158	1 090	456

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 5 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
		Características dos presos											
		Estado civil				Instrução					Condição de emprego		
		Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado	1.º grau	2.º grau	Superior	Sem instrução	Ignorado	Tem emprego	Não tem emprego	Ignorado
<b>BRASIL</b> .....	1982	1 327	363	1 117	28 751	68 163	5 305	870	19 502	74 046	71 827	53 755	42 304
	1983	2 308	530	1 642	35 388	94 976	9 242	1 264	30 101	108 375	111 861	76 301	55 796
Rondônia .....	1982	8	3	9	42	1 208	290	7	244	149	1 421	475	2
	1983	28	5	19	146	1 556	408	21	355	419	2 303	437	19
Acre .....	1982	—	—	3	705	22	2	—	45	1 507	102	562	912
	1983	2	—	14	1 776	75	17	2	105	3 551	391	548	2 811
Amazonas .....	1982	4	4	5	20	494	71	9	199	307	639	441	—
	1983	15	1	31	736	1 230	132	20	841	3 131	2 206	2 237	911
Roraima .....	1982	1	1	3	10	126	19	—	36	154	239	96	—
	1983	10	3	8	65	158	17	3	47	195	267	153	—
Pará .....	1982	3	2	15	151	2 468	49	36	576	805	657	655	2 622
	1983	12	2	29	148	3 674	353	19	945	2 011	3 398	3 446	158
Amapá .....	1982	—	—	2	1	11	—	—	13	33	22	35	—
	1983	2	—	2	1	221	69	9	48	7	215	139	—
Maranhão .....	1982	3	7	8	86	612	64	4	232	307	511	708	—
	1983	4	2	12	97	1 069	222	9	489	538	1 079	1 229	19
Piauí .....	1982	—	—	2	24	211	14	1	258	111	172	404	19
	1983	3	1	10	1 382	346	16	—	551	1 490	311	857	1 235
Ceará .....	1982	13	2	14	45	853	67	10	733	236	1 224	675	—
	1983	26	10	32	48	1 782	209	29	1 792	643	2 565	1 889	1
Rio Grande do Norte .....	1982	3	1	9	25	292	27	4	387	547	353	904	—
	1983	5	—	3	13	606	87	6	413	582	391	1 116	187
Paraíba .....	1982	4	6	19	43	904	104	10	962	213	795	1 398	—
	1983	19	3	7	1 263	779	63	31	746	1 469	828	1 032	1 228
Pernambuco (1) .....	1982	3	—	6	287	657	17	6	395	411	755	484	247
	1983	2	8	10	326	917	37	7	547	545	1 023	721	309
Alagoas .....	1982	3	2	14	188	423	34	9	609	668	547	798	398
	1983	14	4	43	923	637	31	10	1 306	8 020	6 225	3 499	280
Sergipe .....	1982	—	—	2	12	94	1	2	87	38	104	118	—
	1983	1	1	1	6	218	13	—	123	55	207	199	3
Bahia .....	1982	14	48	21	1 511	8 196	383	4	4 810	2 488	5 285	9 522	1 074
	1983	281	83	131	2 799	11 334	1 982	93	6 092	4 265	9 611	11 579	2 576
Minas Gerais .....	1982	115	25	218	585	9 708	505	83	4 059	6 598	13 343	6 069	1 541
	1983	245	35	437	825	15 402	913	119	6 189	13 717	21 761	10 866	3 713
Espírito Santo .....	1982	29	8	32	165	4 330	313	28	649	530	3 885	1 336	629
	1983	41	17	26	104	4 674	356	38	1 492	518	4 170	1 208	1 700
Rio de Janeiro .....	1982	222	52	210	3 354	3 216	608	219	383	20 354	10 158	7 777	6 845
	1983	184	43	88	2 426	4 064	699	190	314	13 776	6 370	6 071	6 602
São Paulo .....	1982	552	96	273	9 591	19 018	1 055	216	1 217	22 023	17 374	13 155	13 000
	1983	830	101	301	2 493	22 478	1 315	279	1 833	18 692	23 531	14 944	6 122
Paraná .....	1982	133	32	115	9 396	6 205	841	59	1 291	10 531	4 506	3 139	11 082
	1983	227	59	146	15 111	8 614	690	116	1 988	18 819	7 307	5 341	17 579
Santa Catarina .....	1982	42	4	15	1 100	1 715	177	22	352	1 617	1 445	1 017	1 421
	1983	74	13	24	1 247	2 743	260	22	263	1 750	2 519	1 499	1 020
Rio Grande do Sul .....	1982	71	15	19	337	2 447	250	34	359	732	1 923	1 405	494
	1983	96	8	43	386	3 208	404	91	487	1 211	2 889	2 021	491
Mato Grosso do Sul .....	1982	39	12	28	452	1 448	192	61	323	1 130	1 652	485	1 017
	1983	61	33	77	702	1 617	276	76	413	5 040	1 820	523	5 079
Mato Grosso .....	1982	12	4	17	94	1 331	183	12	300	440	1 718	456	92
	1983	24	23	52	860	3 398	171	19	868	2 262	4 526	1 109	1 083
Goiás .....	1982	39	35	42	137	2 088	225	31	937	1 236	2 861	1 610	47
	1983	80	68	86	766	4 050	476	47	1 813	3 546	5 554	3 581	797
Distrito Federal .....	1982	14	4	16	390	85	14	3	46	881	136	31	862
	1983	22	7	10	739	126	26	8	41	2 123	394	57	1 873

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

(1) Excluído o Município da Capital.

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 5 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO									
		Características dos presos									
		Antecedentes			Grupos de idade						
		Primário	Reincidente	Ignorado	De 18 a 21 anos	De 22 a 25 anos	De 26 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 anos e mais	Ignorado
<b>BRASIL</b> .....	1982	79 312	25 904	62 670	34 475	32 157	25 759	32 875	13 084	6 670	22 866
	1983	118 948	38 396	86 614	53 876	49 479	37 085	45 855	17 457	8 018	32 188
Rorônia.....	1982	1 638	169	91	279	368	403	531	183	56	78
	1983	2 467	280	12	404	573	505	704	226	85	262
Acre.....	1982	1 032	87	457	239	195	122	133	42	8	837
	1983	1 814	166	1 770	818	641	386	516	233	83	1 073
Amazonas.....	1982	944	136	—	231	262	184	205	69	30	99
	1983	3 726	415	1 213	1 272	952	592	813	348	164	1 213
Roraima.....	1982	280	55	—	84	69	53	81	37	8	3
	1983	358	62	—	73	70	41	109	36	38	53
Pará.....	1982	1 134	222	2 578	302	279	256	265	99	32	2 701
	1983	3 633	579	2 790	1 106	980	792	829	331	114	2 850
Amapá.....	1982	33	24	—	24	14	7	6	5	1	—
	1983	258	96	—	110	99	53	58	22	10	2
Maranhão.....	1982	1 042	177	—	128	202	241	388	113	36	111
	1983	1 964	345	18	483	475	407	524	201	93	144
Piauí.....	1982	470	71	54	83	119	86	117	50	31	109
	1983	874	396	1 133	380	370	218	342	120	69	904
Ceará.....	1982	1 654	245	—	409	397	307	437	189	76	84
	1983	2 990	689	776	1 242	1 038	608	907	372	169	119
Rio Grande do Norte.....	1982	911	346	—	430	312	185	215	68	47	—
	1983	1 002	533	159	599	435	246	257	90	48	19
Paraíba.....	1982	1 152	1 041	—	676	427	293	397	153	83	164
	1983	1 437	505	1 146	953	680	454	517	226	114	144
Pernambuco (1).....	1982	1 039	173	274	322	315	218	351	134	64	82
	1983	1 355	353	345	434	488	339	434	169	92	97
Alagoas.....	1982	1 172	346	225	253	332	293	396	159	86	224
	1983	6 812	2 889	303	2 209	2 223	1 558	2 045	728	339	902
Sergipe.....	1982	142	38	42	42	36	30	57	19	23	15
	1983	319	83	7	107	104	50	85	33	25	5
Bahia.....	1982	7 251	7 650	980	1 337	2 145	3 981	5 587	1 177	175	1 479
	1983	10 189	11 580	1 997	4 061	4 124	5 067	6 051	1 197	310	2 956
Minas Gerais.....	1982	16 402	2 924	1 627	4 277	4 444	3 456	4 404	2 151	1 063	1 158
	1983	26 736	5 372	4 230	8 088	8 319	6 098	7 799	3 582	1 845	609
Espírito Santo.....	1982	2 181	634	3 035	1 672	1 412	947	1 082	371	138	228
	1983	4 140	505	2 433	1 919	1 786	1 188	1 379	497	263	46
Rio de Janeiro.....	1982	3 030	1 084	20 666	4 623	4 866	3 568	5 103	3 170	2 321	1 329
	1983	2 720	477	15 846	4 889	4 266	3 074	3 431	1 462	735	1 186
São Paulo.....	1982	20 191	4 494	18 844	12 653	10 393	6 829	7 687	2 724	1 473	1 770
	1983	16 188	4 395	24 014	12 264	10 897	7 392	8 640	3 165	1 606	633
Paraná.....	1982	5 184	3 285	10 258	2 533	2 221	1 642	1 998	710	315	9 308
	1983	8 954	4 138	17 135	4 059	3 599	2 661	3 386	1 361	533	14 628
Santa Catarina.....	1982	2 043	534	1 306	722	613	403	499	210	80	1 356
	1983	3 063	852	1 123	857	990	632	744	289	140	1 386
Rio Grande do Sul.....	1982	2 365	957	500	888	765	566	727	292	113	471
	1983	3 622	1 286	493	1 326	1 225	781	1 005	427	214	423
Mato Grosso Sul.....	1982	2 226	218	710	568	600	463	623	308	139	453
	1983	2 072	294	5 056	1 611	1 324	1 130	1 492	713	321	831
Mato Grosso.....	1982	2 026	240	—	405	527	382	537	208	79	128
	1983	5 586	378	754	1 436	1 304	1 018	1 465	631	191	673
Goiás.....	1982	3 754	745	19	1 124	904	748	931	384	175	252
	1983	6 644	1 718	1 570	2 780	2 140	1 527	2 017	869	364	235
Distrito Federal.....	1982	16	9	1 004	171	140	96	118	59	18	427
	1983	23	10	2 291	396	377	268	306	129	53	795

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 6 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
		Total	Motivos determinantes										
			Crime					Contra o patrimônio					
			Contra a pessoa					Contra o patrimônio					
			Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Aborto provocado	Outro	Furto	Roubo e extorsão	Estelionato e outras fraudes	Latrocínio	Outro	
<b>BRASIL</b> .....	{	1982	167 886	9 445	6 136	17 842	97	4 372	36 905	15 844	4 444	523	2 278
	{	1983	243 958	10 407	9 113	25 131	165	8 500	52 805	20 022	4 944	703	4 025
Rondônia .....	{	1982	1 898	100	122	484	1	92	194	29	37	—	7
	{	1983	2 759	186	163	560	—	61	258	19	28	3	10
Acre .....	{	1982	1 576	54	73	124	—	7	422	96	2	1	4
	{	1983	3 750	53	118	218	4	21	284	229	7	—	11
Amazonas .....	{	1982	1 080	64	114	207	—	120	95	58	13	5	10
	{	1983	5 354	83	352	798	3	234	1 206	245	40	8	100
Roraima .....	{	1982	335	28	29	17	—	5	59	14	1	—	4
	{	1983	420	13	29	61	1	8	70	8	21	—	7
Pará .....	{	1982	3 934	292	222	772	1	37	1 255	302	191	3	24
	{	1983	7 002	339	384	1 095	6	677	1 756	484	200	19	358
Amapá .....	{	1982	57	14	—	25	—	—	8	4	—	—	—
	{	1983	354	12	11	154	—	—	36	3	—	—	1
Maranhão .....	{	1982	1 219	268	139	202	—	39	188	62	17	5	12
	{	1983	2 327	277	225	431	4	117	521	113	46	6	48
Piauí .....	{	1982	595	158	36	180	—	7	82	44	9	9	7
	{	1983	2 403	159	49	368	1	99	880	45	7	—	55
Ceará .....	{	1982	1 899	380	101	353	1	18	223	210	38	3	30
	{	1983	4 455	551	138	778	3	121	943	279	68	9	85
Rio Grande do Norte .....	{	1982	1 257	125	77	129	—	9	394	187	28	—	13
	{	1983	1 694	144	100	213	1	24	430	571	32	10	5
Paraíba .....	{	1982	2 193	233	164	262	—	26	1 016	63	21	19	33
	{	1983	3 088	238	174	388	—	21	1 149	88	9	11	42
Pernambuco (1) .....	{	1982	1 486	301	99	358	—	35	156	54	1	4	7
	{	1983	2 053	369	171	489	1	44	212	100	6	6	24
Alagoas .....	{	1982	1 743	324	83	295	—	10	113	119	27	2	—
	{	1983	10 004	380	132	580	—	85	1 073	700	26	6	33
Sergipe .....	{	1982	222	46	29	46	—	2	55	20	3	1	—
	{	1983	409	54	39	54	—	4	85	40	2	1	6
Bahia .....	{	1982	15 881	539	578	3 475	6	130	3 925	1 686	564	177	118
	{	1983	23 766	701	1 021	4 250	9	433	5 604	2 498	495	219	255
Minas Gerais .....	{	1982	20 953	1 132	1 300	3 271	25	1 676	3 552	920	272	43	573
	{	1983	36 340	1 252	1 683	5 241	20	3 585	6 132	1 214	456	58	1 126
Espírito Santo .....	{	1982	5 850	487	344	373	1	89	1 141	246	51	24	168
	{	1983	7 078	510	391	609	1	86	1 544	530	92	35	98
Rio de Janeiro .....	{	1982	24 780	387	430	1 970	20	236	2 564	1 619	646	22	206
	{	1983	19 043	355	488	1 920	4	123	3 736	2 137	502	8	197
São Paulo .....	{	1982	43 529	1 940	696	2 568	23	398	13 534	8 209	1 694	84	533
	{	1983	44 597	1 659	919	2 347	71	946	13 550	7 907	1 751	127	516
Paraná .....	{	1982	18 727	729	517	1 042	5	1 124	3 497	624	263	42	261
	{	1983	30 227	961	863	1 734	7	1 287	6 186	983	457	84	323
Santa Catarina .....	{	1982	3 883	282	138	360	3	72	1 124	128	187	10	79
	{	1983	5 038	335	186	485	—	85	1 400	192	180	19	148
Rio Grande do Sul .....	{	1982	3 822	303	149	372	8	87	1 024	457	130	28	55
	{	1983	5 401	334	175	571	3	85	1 362	439	137	28	85
Mato Grosso do Sul .....	{	1982	3 154	273	169	161	1	33	767	56	105	9	19
	{	1983	7 422	298	220	248	5	52	1 315	121	121	23	275
Mato Grosso .....	{	1982	2 266	357	181	247	—	29	470	112	57	13	51
	{	1983	6 718	414	402	523	3	159	749	183	85	8	109
Goiás .....	{	1982	4 518	549	318	448	1	53	853	418	61	17	49
	{	1983	9 932	629	624	816	9	126	2 019	763	135	14	97
Distrito Federal .....	{	1982	1 029	80	28	101	1	38	194	107	26	2	15
	{	1983	2 324	101	56	200	9	17	305	131	41	1	11

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 6 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO							
		Motivos determinantes							
		Crime							
		Contra os costumes					Contra a saúde pública		
		Estupro	Atentado violento ao pudor	Atentado ao pudor mediante fraude	Sedução	Outro	Tráfico de entorpecentes	Uso de entorpecentes	Outro
<b>BRASIL</b> .....	1982	2 181	1 031	253	849	906	7 248	8 546	422
	1983	2 523	1 661	386	926	1 764	9 361	11 099	652
Rondônia.....	1982	44	12	9	11	5	15	45	2
	1983	26	17	3	8	12	81	47	77
Acre.....	1982	2	—	—	2	1	—	2	—
	1983	11	33	7	4	2	10	14	—
Amazonas.....	1982	16	33	2	13	4	107	73	1
	1983	41	28	22	25	122	262	253	32
Roraima.....	1982	4	—	1	—	3	2	4	—
	1983	9	5	1	2	2	5	2	2
Pará.....	1982	81	36	10	35	7	98	334	10
	1983	119	77	18	64	83	119	279	68
Amapá.....	1982	5	—	—	—	—	—	—	—
	1983	4	—	—	1	—	2	17	—
Maranhão.....	1982	25	6	1	28	1	127	43	—
	1983	48	19	1	34	12	158	69	3
Piauí.....	1982	11	3	—	11	1	4	1	—
	1983	12	5	2	16	52	8	13	—
Ceará.....	1982	15	6	8	21	13	162	69	4
	1983	77	7	3	59	9	161	137	—
Rio Grande do Norte.....	1982	5	18	1	11	7	36	57	2
	1983	11	9	—	4	12	54	38	3
Paraíba.....	1982	29	13	5	16	9	55	67	2
	1983	18	23	5	15	8	89	165	3
Pernambuco (1).....	1982	15	4	1	24	3	27	54	3
	1983	34	8	2	17	41	57	71	5
Alagoas.....	1982	23	9	—	14	11	31	21	—
	1983	45	112	6	35	16	86	114	17
Sergipe.....	1982	6	2	—	1	1	2	1	—
	1983	6	3	—	6	—	—	2	—
Bahia.....	1982	340	71	19	206	28	361	872	21
	1983	292	87	20	155	44	693	1 475	24
Minas Gerais.....	1982	197	217	63	171	436	622	644	117
	1983	251	333	90	153	820	619	1 260	67
Espírito Santo.....	1982	66	15	7	26	10	112	120	8
	1983	107	33	15	36	12	136	186	10
Rio de Janeiro.....	1982	133	62	21	16	47	1 652	1 316	132
	1983	131	59	45	17	36	1 572	1 532	38
São Paulo.....	1982	595	260	39	85	191	2 482	3 809	59
	1983	579	312	52	93	224	3 178	3 598	175
Paraná.....	1982	211	165	36	54	51	368	334	10
	1983	242	260	42	48	86	498	591	20
Santa Catarina.....	1982	77	28	11	6	18	201	236	21
	1983	85	34	19	20	22	237	276	7
Rio Grande do Sul.....	1982	91	34	3	9	23	200	158	10
	1983	123	66	7	10	37	389	362	11
Mato Grosso do Sul.....	1982	32	8	—	25	9	368	160	3
	1983	50	12	—	14	11	553	151	18
Mato Grosso.....	1982	45	10	12	6	4	66	37	12
	1983	48	52	9	23	59	32	42	6
Goiás.....	1982	89	13	3	55	7	127	87	—
	1983	138	47	12	66	31	183	175	51
Distrito Federal.....	1982	24	6	1	3	16	23	2	5
	1983	16	20	5	1	11	199	230	15



## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 6 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO								
		Motivos determinantes								
		Crime			Contravenção					
		Contra a fé pública		Outro	Referente à pessoa		Relativo à polícia de costumes			Outro
		Falsificação de moedas e cheques	Outro		Porte de arma	Outro	Jogo proibido	Vadiagem	Outro	
<b>BRASIL</b>	1982	386	870	4 484	5 805	1 330	8 806	13 754	10 721	2 408
	1983	539	882	4 513	9 898	2 946	5 304	23 598	25 296	6 795
Rondônia	1982	21	13	8	113	5	25	441	53	10
	1983	5	20	21	195	12	41	705	148	53
Acre	1982	4	3	2	34	5	4	499	124	111
	1983	3	—	15	184	5	20	2 259	238	—
Amazonas	1982	7	6	18	21	4	1	86	2	—
	1983	32	60	16	150	12	56	1 007	161	6
Roraima	1982	—	28	12	17	—	10	8	17	72
	1983	—	2	42	45	4	1	31	47	2
Pará	1982	6	8	20	54	12	48	60	4	12
	1983	20	13	115	140	31	137	143	175	83
Amapá	1982	—	—	1	—	—	—	—	—	—
	1983	—	2	23	19	4	1	3	6	55
Maranhão	1982	5	—	20	16	7	2	5	1	—
	1983	4	3	81	28	9	6	56	6	2
Piauí	1982	1	1	1	26	3	—	—	—	—
	1983	3	2	2	62	48	13	43	458	1
Ceará	1982	2	11	18	112	2	7	51	3	38
	1983	20	2	14	554	61	13	174	51	138
Rio Grande do Norte	1982	6	—	—	14	1	—	71	65	1
	1983	—	5	1	4	2	—	21	—	—
Paraíba	1982	11	4	7	82	4	3	32	14	3
	1983	8	7	80	82	11	4	195	63	192
Pernambuco (1)	1982	6	2	31	109	22	3	125	33	9
	1983	11	8	23	146	10	5	112	53	28
Alagoas	1982	1	—	46	39	3	22	484	64	2
	1983	8	2	16	101	42	105	1 671	4 401	232
Sergipe	1982	1	1	—	3	—	2	—	—	—
	1983	—	—	2	3	1	1	66	1	33
Bahia	1982	27	11	341	357	40	439	1 114	387	49
	1983	26	21	571	836	122	603	2 082	936	294
Minas Gerais	1982	68	85	319	967	246	175	1 668	2 016	178
	1983	47	194	547	1 687	774	236	2 503	4 661	1 331
Espírito Santo	1982	5	2	26	148	6	96	631	1 640	8
	1983	11	10	37	211	39	48	724	1 562	5
Rio de Janeiro	1982	42	139	560	1 847	140	6 536	2 879	205	953
	1983	52	74	231	1 932	53	1 167	1 172	48	1 414
São Paulo	1982	57	192	1 908	726	155	1 133	1 443	166	550
	1983	99	202	1 495	1 227	227	2 182	216	411	534
Paraná	1982	32	100	805	344	323	47	2 881	4 563	299
	1983	45	89	488	718	1 254	96	3 580	8 643	642
Santa Catarina	1982	23	55	77	109	10	13	201	425	9
	1983	22	38	160	131	23	7	408	441	78
Rio Grande do Sul	1982	12	43	132	207	19	66	77	80	45
	1983	21	37	168	420	37	136	178	55	125
Mato Grosso do Sul	1982	8	81	115	81	107	35	124	375	30
	1983	14	26	219	154	38	12	2 084	1 224	164
Mato Grosso	1982	25	75	1	90	3	12	300	45	6
	1983	51	20	18	221	27	40	1 783	851	807
Goiás	1982	15	24	12	206	18	81	569	429	16
	1983	35	35	90	488	29	85	2 368	619	247
Distrito Federal	1982	1	6	4	83	195	46	5	10	7
	1983	2	10	38	159	71	289	14	37	335

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

(1) Exclusive o Município da Capital.

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 7 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>653 392</b>	<b>670 972</b>	<b>727 227</b>
Rondônia .....	1 297	1 062	2 065
Acre .....	407	458	738
Amazonas .....	15 390	13 846	14 501
Roraima .....	373	318	302
Pará .....	17 111	17 519	18 537
Amapá .....	1 259	1 316	1 187
Maranhão .....	2 465	2 919	3 306
Piauí .....	1 925	2 062	1 533
Ceará .....	7 469	9 054	10 645
Rio Grande do Norte .....	6 098	8 380	7 708
Paraíba .....	5 326	7 034	8 495
Pernambuco .....	39 597	37 407	38 320
Alagoas .....	2 722	3 951	4 869
Sergipe .....	4 719	4 436	5 439
Bahia .....	53 298	56 745	70 060
Minas Gerais .....	62 107	63 498	66 637
Espírito Santo .....	5 913	5 598	5 999
Rio de Janeiro .....	127 707	125 424	134 433
São Paulo .....	185 807	184 950	189 100
Paraná .....	18 877	18 791	22 930
Santa Catarina .....	14 522	15 082	17 623
Rio Grande do Sul .....	57 376	64 011	72 957
Mato Grosso do Sul .....	2 056	3 308	4 477
Mato Grosso .....	2 004	1 627	1 699
Goiás .....	6 615	6 507	8 189
Distrito Federal .....	13 952	15 669	15 478

## CAPÍTULO 19 — JUSTIÇA

## 8 — Processos solucionados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento da Justiça do Trabalho, por vários aspectos, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROCESSOS SOLUCIONADOS														
	Total	Conciliações		Decisões proferidas											Outras
		Número	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Reclamações											
				Totalmente procedentes		Parcialmente procedentes		Improcedentes		Desistências não conhecidas e arquivadas		Julgamento de infrações (penalidades)			
				Número	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Número	Valor (Cr\$ 1 000 000)	Aplicadas	Relevadas		
<b>BRASIL</b> .....	<b>727 227</b>	<b>388 773</b>	<b>253 653</b>	<b>49 369</b>	<b>39 164</b>	<b>90 254</b>	<b>65 740</b>	<b>33 407</b>	<b>19 850</b>	<b>143 633</b>	<b>69 812</b>	<b>809</b>	<b>188</b>	<b>20 794</b>	
Rondônia.....	2 065	1 015	571	239	140	199	151	50	82	469	331	1	—	92	
Acre.....	738	394	417	47	32	39	48	10	3	157	105	1	—	90	
Amazonas.....	14 501	8 757	2 815	654	545	588	443	219	354	3 991	1 608	175	—	117	
Roraima.....	302	238	74	14	12	3	2	5	17	41	26	1	—	—	
Pará.....	18 537	9 709	4 702	940	584	2 316	1 944	768	754	4 093	2 217	98	—	613	
Amapá.....	1 187	655	325	102	71	87	63	55	41	198	140	—	—	90	
Maranhão.....	3 306	1 443	341	564	360	263	127	182	113	662	412	—	—	192	
Piauí.....	1 533	793	158	125	79	68	17	62	45	351	197	—	—	134	
Ceará.....	10 645	3 808	1 064	1 376	756	1 738	791	741	501	2 129	1 170	—	—	853	
Rio Grande do Norte.....	7 708	3 777	3 011	1 038	457	523	301	265	217	1 575	34	—	—	530	
Paraíba.....	8 495	5 052	1 429	462	218	541	293	287	196	1 585	1 756	—	—	568	
Pernambuco.....	38 320	21 278	9 868	2 615	2 402	5 621	2 931	1 686	472	6 655	566	—	—	465	
Alagoas.....	4 869	2 928	1 411	615	435	526	463	103	33	639	314	—	—	58	
Sergipe.....	5 439	2 316	1 291	393	284	945	538	207	21	1 443	22	—	—	135	
Bahia.....	70 060	45 070	27 908	2 197	1 153	5 791	3 945	1 743	419	14 658	509	51	4	546	
Minas Gerais.....	66 637	44 824	23 269	5 117	5 439	5 042	6 479	1 478	1 640	9 534	7 643	—	—	642	
Espírito Santo.....	5 999	3 501	1 706	348	505	451	440	208	139	1 432	313	—	—	59	
Rio de Janeiro.....	134 433	67 752	51 598	8 266	3 876	13 326	4 559	8 431	2 394	33 430	8 739	4	—	3 224	
São Paulo.....	189 100	89 683	64 912	15 379	14 802	27 787	23 401	11 874	8 193	35 591	24 330	1	1	8 784	
Paraná.....	22 930	12 830	8 588	1 121	946	3 954	3 823	575	584	4 139	3 367	—	—	311	
Santa Catarina.....	17 623	9 350	6 247	1 407	1 256	2 270	2 082	617	598	3 328	2 372	271	100	280	
Rio Grande do Sul.....	72 957	38 887	33 591	3 865	2 514	13 879	8 600	2 391	1 500	12 091	8 092	205	83	1 556	
Mato Grosso do Sul.....	4 477	2 454	974	370	213	636	590	195	599	737	1 055	1	—	84	
Mato Grosso.....	1 699	661	292	287	192	155	75	93	138	372	578	—	—	131	
Goiás.....	8 189	4 023	2 873	887	1 202	864	1 948	361	330	1 336	1 216	—	—	718	
Distrito Federal.....	15 478	7 575	4 218	941	691	2 642	1 686	801	467	2 997	2 700	—	—	522	

## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 1 — Pessoal existente dos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EXISTENTE EM 31-12									
	Total	Combatentes			Corpo de saúde			Músicos		
		Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 524</b>	<b>1 052</b>	<b>17 331</b>	<b>4 207</b>	<b>34</b>	<b>85</b>	<b>66</b>	<b>7</b>	<b>241</b>	<b>2</b>
Rondônia.....	58	2	45	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	73	4	60	3	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	144	17	124	3	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	47	2	40	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	493	25	374	13	—	5	—	1	58	—
Amapá.....	117	24	85	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	100	5	84	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	219	11	171	18	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	602	42	495	9	—	2	—	—	2	—
Rio Grande do Norte.....	190	6	171	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	226	12	185	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1 391	39	1 242	—	—	—	—	—	10	—
Alagoas.....	455	19	367	58	—	—	6	—	—	—
Sergipe.....	575	26	364	40	1	6	10	1	23	—
Bahia.....	1 124	67	664	228	15	10	—	4	65	—
Minas Gerais.....	2 766	107	1 986	158	7	16	9	—	6	—
Espírito Santo.....	500	17	442	—	1	—	—	—	3	—
Rio de Janeiro.....	5 187	261	3 832	300	5	2	—	—	24	—
São Paulo.....	1 730	3	56	1 473	—	—	35	—	—	—
Paraná.....	2 174	98	1 731	88	1	4	—	—	—	—
Santa Catarina.....	2 917	51	750	1 773	—	—	4	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	2 494	66	1 823	42	2	4	2	—	—	2
Mato Grosso do Sul.....	269	10	230	—	—	1	—	—	—	—
Mato Grosso.....	251	7	224	1	—	—	—	—	—	—
Goias.....	309	14	215	—	2	2	—	—	—	—
Distrito Federal.....	2 113	117	1 571	—	—	33	—	1	50	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL EXISTENTE EM 31-12									
	Motoristas		Tripulantes de embarcações			Artífices diversos		Outros		
	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros	Praças	Outros	Oficiais	Praças	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 132</b>	<b>210</b>	<b>5</b>	<b>137</b>	<b>13</b>	<b>119</b>	<b>22</b>	<b>31</b>	<b>234</b>	<b>596</b>
Rondônia.....	9	—	—	2	—	—	—	—	—	—
Acre.....	5	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	11	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	43	—	—	—	—	8	—	1	—	—
Rio Grande do Norte.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	63	—	—	—	—	—	—	—	—	37
Alagoas.....	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	14	8	—	—	4	—	—	18	—	60
Bahia.....	71	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	189	41	—	14	9	52	—	2	—	170
Espírito Santo.....	33	—	—	2	—	—	—	2	—	—
Rio de Janeiro.....	541	—	—	53	—	12	—	1	154	2
São Paulo.....	19	92	—	—	—	—	7	—	1	44
Paraná.....	199	12	—	2	—	—	—	—	33	6
Santa Catarina.....	103	37	4	11	—	9	9	—	9	157
Rio Grande do Sul.....	361	18	—	21	—	5	6	2	37	103
Mato Grosso do Sul.....	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	18	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Goias.....	28	—	1	30	—	—	—	—	—	17
Distrito Federal.....	303	—	—	—	—	33	—	5	—	—

## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 2 — Saídas para atendimento nos corpos de bombeiros, por tipo de ocorrência, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAÍDAS PARA ATENDIMENTO					
	Total	Tipo de ocorrência				
		Grande incêndio	Médio incêndio	Pequeno incêndio	Princípio de incêndio	Fogo em via pública
<b>BRASIL</b> .....	<b>60 528</b>	<b>873</b>	<b>4 690</b>	<b>9 951</b>	<b>10 040</b>	<b>1 052</b>
Rondônia .....	758	—	8	83	—	—
Acre .....	70	1	19	6	—	—
Amazonas .....	316	40	—	—	118	—
Roraima .....	205	3	25	31	35	9
Pará .....	279	7	26	87	94	—
Amapá .....	444	14	47	109	2	—
Maranhão .....	312	11	52	7	86	134
Piauí .....	572	—	69	60	5	—
Ceará .....	674	7	58	25	45	3
Rio Grande do Norte .....	389	5	22	87	1	30
Paraíba .....	608	10	39	156	184	28
Pernambuco .....	3 623	3	77	641	431	83
Alagoas .....	72	7	33	10	6	—
Sergipe .....	154	—	3	10	68	—
Bahia .....	186	10	68	13	51	—
Minas Gerais .....	6 643	25	591	1 800	869	14
Espírito Santo .....	1 540	13	49	79	94	1
Rio de Janeiro .....	8 254	16	110	486	2 758	201
São Paulo .....	12 892	240	1 730	3 365	3 505	209
Paraná .....	6 891	66	233	478	354	42
Santa Catarina .....	1 761	67	279	264	402	5
Rio Grande do Sul .....	9 587	306	1 003	1 944	550	199
Mato Grosso do Sul .....	537	10	63	15	92	—
Mato Grosso .....	429	—	33	77	58	—
Goiás .....	327	12	23	44	102	21
Distrito Federal .....	3 005	—	30	68	110	73

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SAÍDAS PARA ATENDIMENTO						
	Tipo de ocorrência						
	Fogo em veículo	Fogo no mato	Prevenção	Rescaldo	Não especificado	Aviso de falso incêndio	Falso aviso de incêndio
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 878</b>	<b>9 995</b>	<b>8 448</b>	<b>3 882</b>	<b>1 826</b>	<b>1 010</b>	<b>4 883</b>
Rondônia .....	5	155	120	—	368	11	3
Acre .....	3	21	—	—	—	—	—
Amazonas .....	30	19	—	—	109	—	—
Roraima .....	4	26	20	50	—	2	—
Pará .....	46	8	7	1	2	1	—
Amapá .....	10	174	20	5	63	—	—
Maranhão .....	15	7	—	—	—	—	—
Piauí .....	10	299	7	67	—	20	35
Ceará .....	35	31	447	15	7	—	—
Rio Grande do Norte .....	32	132	80	—	—	—	—
Paraíba .....	29	116	18	10	—	18	—
Pernambuco .....	83	635	1 135	6	—	—	529
Alagoas .....	6	7	—	—	3	—	—
Sergipe .....	4	25	35	—	3	3	3
Bahia .....	11	6	6	6	—	15	—
Minas Gerais .....	251	1 166	1 293	498	14	94	28
Espírito Santo .....	61	195	807	—	240	1	—
Rio de Janeiro .....	970	2 202	744	57	238	354	118
São Paulo .....	1 490	1 366	334	—	202	258	193
Paraná .....	197	629	473	563	51	64	3 741
Santa Catarina .....	90	209	76	169	26	72	102
Rio Grande do Sul .....	319	642	2 180	2 113	180	62	89
Mato Grosso do Sul .....	39	258	58	—	—	—	2
Mato Grosso .....	22	89	38	107	—	5	—
Goiás .....	19	64	—	37	5	—	—
Distrito Federal .....	97	1 514	550	178	315	30	40

## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 3 — Socorros diversos nos corpos de bombeiros, por tipo de evento, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SOCORROS DIVERSOS							
	Total	Tipo de evento						
		Socorro a pessoas	Captura de doentes mentais	Socorro a animais	Socorro a veículos	Auxílio à polícia	Busca e retirada de cadáveres	Combate a insetos
<b>BRASIL</b> .....	<b>100 081</b>	<b>15 733</b>	<b>6 257</b>	<b>8 387</b>	<b>4 653</b>	<b>849</b>	<b>4 834</b>	<b>8 314</b>
Rondônia .....	75	3	3	5	8	—	16	15
Acre .....	294	—	—	5	1	—	15	28
Amazonas .....	910	—	—	—	23	—	39	47
Roraima .....	602	11	—	12	3	8	18	43
Pará .....	327	51	7	10	11	—	34	41
Amapá .....	800	1	—	—	3	1	15	1
Maranhão .....	63	26	—	3	—	—	5	—
Piauí .....	147	—	1	4	—	—	44	58
Ceará .....	1 096	10	—	72	2	—	47	330
Rio Grande do Norte .....	196	8	—	13	32	—	14	112
Paraíba .....	809	39	35	21	3	—	31	232
Pernambuco .....	4 131	358	3	227	26	—	133	1 414
Alagoas .....	194	43	—	2	6	—	17	27
Sergipe .....	71	16	5	2	3	6	—	22
Bahia .....	512	38	8	14	19	5	39	64
Minas Gerais .....	9 973	1 198	60	1 310	398	53	643	573
Espírito Santo .....	613	49	—	31	35	2	46	9
Rio de Janeiro .....	16 039	1 299	3 609	1 522	1 524	121	783	1 176
São Paulo .....	32 130	3 325	279	4 177	1 538	330	1 709	2 787
Paraná .....	10 226	5 487	9	128	253	11	293	400
Santa Catarina .....	8 709	1 599	6	148	166	11	295	574
Rio Grande do Sul .....	4 474	834	1	119	127	81	352	257
Mato Grosso do Sul .....	1 875	771	149	137	100	12	78	61
Mato Grosso .....	582	233	17	13	22	3	64	13
Goiás .....	517	47	—	110	9	—	80	1
Distrito Federal .....	4 716	287	2 065	302	341	205	24	29

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SOCORROS DIVERSOS							
	Tipo de evento							
	Escapamento de gás	Explosão	Arrombamento	Desabamento e ameaça de desabamento	Escoamento ou esgotamento	Corte de árvores	Outros	Aviso de falsa ocorrência
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 989</b>	<b>71</b>	<b>1 768</b>	<b>3 574</b>	<b>4 211</b>	<b>10 523</b>	<b>27 279</b>	<b>639</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	1	5	8	11
Acre .....	—	—	—	—	—	10	235	—
Amazonas .....	17	—	5	12	340	109	318	—
Roraima .....	15	—	6	2	24	82	378	—
Pará .....	19	—	42	12	3	48	49	—
Amapá .....	1	—	—	—	8	35	735	—
Maranhão .....	—	—	—	3	—	5	6	15
Piauí .....	10	—	—	6	4	20	—	—
Ceará .....	18	—	65	12	8	358	174	—
Rio Grande do Norte .....	1	—	—	3	2	11	—	—
Paraíba .....	76	—	—	16	36	129	184	7
Pernambuco .....	92	—	334	75	31	1 211	227	—
Alagoas .....	13	2	11	4	—	16	53	—
Sergipe .....	5	—	2	2	2	2	2	2
Bahia .....	12	1	122	13	1	7	168	1
Minas Gerais .....	544	2	46	838	483	1 131	2 672	22
Espírito Santo .....	10	2	3	47	89	48	242	—
Rio de Janeiro .....	662	18	785	663	320	2 939	416	202
São Paulo .....	1 016	26	123	1 139	1 032	2 584	12 011	54
Paraná .....	122	6	23	38	199	278	2 946	33
Santa Catarina .....	28	4	7	479	848	487	3 961	96
Rio Grande do Sul .....	208	10	37	179	463	350	1 412	44
Mato Grosso do Sul .....	30	—	7	12	55	113	323	27
Mato Grosso .....	8	—	1	5	38	43	72	50
Goiás .....	—	—	15	8	39	152	56	—
Distrito Federal .....	82	—	134	6	185	350	631	75

## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 4 — Máquinas e equipamentos utilizados pelos corpos de bombeiros, em combate a incêndios e salvamentos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS								
	Bombas até 120 kg	Extintores	Escadas	Escadas de gancho	Mangueiras	Mangotes	Travas de salvação	Cintos de salvação	Exaustores
<b>BRASIL</b> .....	<b>439</b>	<b>109 309</b>	<b>1 788</b>	<b>688</b>	<b>58 774</b>	<b>2 646</b>	<b>753</b>	<b>4 614</b>	<b>325</b>
Rondônia.....	—	31	6	3	32	17	—	101	—
Acre.....	—	30	5	2	110	7	—	8	2
Amazonas.....	2	50	7	2	40	20	—	5	—
Roraima.....	—	88	7	—	38	14	—	2	—
Pará.....	6	2 147	15	3	468	51	8	112	4
Amapá.....	2	1 025	9	18	69	10	2	—	—
Maranhão.....	—	88	6	—	24	8	—	—	—
Piauí.....	2	75	11	3	276	8	22	—	3
Ceará.....	10	66	10	2	66	11	19	12	1
Rio Grande do Norte.....	—	6	3	—	64	10	—	43	—
Paraíba.....	6	26	15	13	69	14	14	11	—
Pernambuco.....	15	130	20	7	179	37	—	9	—
Alagoas.....	1	343	20	4	298	11	5	380	28
Sergipe.....	1	740	1	—	811	26	—	4	11
Bahia.....	2	1 507	25	5	2 132	37	10	37	50
Minas Gerais.....	43	10 526	117	39	1 989	204	179	170	8
Espírito Santo.....	9	74	8	4	181	24	65	51	—
Rio de Janeiro.....	43	715	155	47	2 478	236	104	75	29
São Paulo.....	199	85 034	815	392	41 577	990	113	3 160	153
Paraná.....	21	1 467	109	52	2 165	189	34	110	2
Santa Catarina.....	46	4 397	157	25	2 471	227	40	169	28
Rio Grande do Sul.....	29	442	240	58	3 017	393	99	83	4
Mato Grosso do Sul.....	1	32	12	3	59	15	4	4	—
Mato Grosso.....	—	25	2	—	3	8	—	26	—
Goiás.....	1	45	9	6	132	14	35	42	1
Distrito Federal.....	—	200	4	—	26	65	—	—	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS								
	Geradores	Máscaras	Ressuscitadores	Moto-serras	Cortador de ferro/concreto	Carretilhas	Macacos	Máquinas perfuratrizes	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>460</b>	<b>6 084</b>	<b>358</b>	<b>534</b>	<b>215</b>	<b>277</b>	<b>786</b>	<b>24</b>	<b>7 752</b>
Rondônia.....	1	—	—	2	2	—	2	—	4
Acre.....	—	6	2	3	—	—	2	—	—
Amazonas.....	—	7	—	4	2	4	—	—	—
Roraima.....	2	10	2	3	2	2	3	1	—
Pará.....	5	24	8	9	3	12	18	1	3
Amapá.....	1	10	3	2	—	—	1	—	—
Maranhão.....	—	48	—	—	—	—	4	—	—
Piauí.....	1	15	1	1	5	—	7	—	—
Ceará.....	2	3	2	1	—	6	4	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	13	—	—	—	—	2	—	15
Paraíba.....	3	11	6	5	2	3	3	1	—
Pernambuco.....	4	45	3	7	20	1	10	—	1 664
Alagoas.....	—	24	3	—	—	2	1	—	3
Sergipe.....	1	176	5	1	—	—	1	—	5
Bahia.....	2	2 539	—	2	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	63	183	38	73	38	16	75	6	126
Espírito Santo.....	4	29	2	5	—	2	22	—	—
Rio de Janeiro.....	56	215	35	172	38	56	125	—	2 188
São Paulo.....	205	2 342	173	103	43	98	248	8	601
Paraná.....	21	70	17	18	13	22	71	2	104
Santa Catarina.....	44	156	19	19	10	21	42	2	756
Rio Grande do Sul.....	38	117	22	72	30	18	97	3	16
Mato Grosso do Sul.....	3	6	5	6	5	7	12	—	—
Mato Grosso.....	1	1	2	2	—	—	1	—	4
Goiás.....	3	8	5	6	2	7	15	—	1
Distrito Federal.....	—	26	5	18	—	—	20	—	2 262

## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 5 — Veículos e embarcações existentes nos corpos de bombeiros, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12									
	Veículos									
	Total	Ambulância	Auto-gerador de espuma	Auto-escada mecânica	Auto-bomba	Auto-bomba tanque	Auto-tanque	Auto-busca e salvamento	Auto-pó químico	Auto-material operacional
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 023</b>	<b>83</b>	<b>133</b>	<b>67</b>	<b>208</b>	<b>533</b>	<b>236</b>	<b>1 173</b>	<b>9 462</b>	<b>2 244</b>
Rondônia.....	7	—	1	—	—	4	1	—	1	—
Acre.....	8	—	2	—	—	—	3	1	—	—
Amazonas.....	28	1	1	1	4	4	—	2	7	—
Roraima.....	5	—	—	—	—	2	—	1	1	—
Pará.....	84	—	9	1	6	12	7	3	9	12
Amapá.....	13	1	—	—	1	4	3	2	—	—
Maranhão.....	7	—	—	—	—	2	2	—	2	—
Piauí.....	15	1	1	—	—	5	—	3	—	—
Ceará.....	38	—	1	2	4	8	8	3	1	—
Rio Grande do Norte.....	11	—	1	1	1	2	2	—	—	—
Paraíba.....	31	2	—	1	3	8	5	3	—	—
Pernambuco.....	51	—	—	2	—	15	4	10	—	2
Alagoas.....	25	7	2	1	1	4	3	1	3	—
Sergipe.....	48	6	4	—	12	4	1	2	5	—
Bahia.....	42	4	9	2	2	8	1	2	4	—
Minas Gerais.....	936	9	12	2	18	42	21	31	755	5
Espírito Santo.....	61	—	—	1	—	11	1	1	—	32
Rio de Janeiro.....	5 543	8	5	10	29	23	28	956	2 425	1 886
São Paulo.....	7 125	29	47	25	83	147	65	95	6 227	54
Paraná.....	281	5	11	3	7	78	10	20	7	88
Santa Catarina.....	174	7	5	3	17	44	29	12	—	—
Rio Grande do Sul.....	395	1	20	9	14	88	36	10	7	165
Mato Grosso do Sul.....	25	1	—	1	—	7	4	5	2	—
Mato Grosso.....	11	—	—	1	1	1	—	3	2	—
Goiás.....	23	—	1	1	2	7	2	3	1	—
Distrito Federal.....	36	1	1	—	3	3	—	4	3	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12										
	Veículos						Embarcações				
	Auto-plataforma mecânica	Auto-rápido (para manobras de gás)	Auto-posto de comando	Auto para transporte	Auto para assistência mecânica	Outros	Total	Lanchas	Rebocadores	Escaleres a remo	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>18</b>	<b>33</b>	<b>70</b>	<b>399</b>	<b>35</b>	<b>329</b>	<b>534</b>	<b>142</b>	<b>15</b>	<b>197</b>	<b>180</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	2	—	—	3	1	—	2	—
Amazonas.....	1	3	—	3	1	—	3	—	—	3	—
Roraima.....	—	—	—	1	—	—	2	—	—	—	2
Pará.....	—	2	4	13	2	4	19	4	—	11	4
Amapá.....	—	—	—	2	—	—	2	2	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	2	1	2	20	11	—	—	9
Ceará.....	1	—	—	1	1	8	2	—	—	1	1
Rio Grande do Norte.....	—	—	1	2	1	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	1	7	—	1	4	—	—	4	—
Pernambuco.....	—	—	—	8	1	9	6	2	—	2	2
Alagoas.....	—	—	—	1	2	—	3	1	—	—	—
Sergipe.....	1	—	3	7	2	1	1	—	1	—	—
Bahia.....	1	3	2	2	2	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	6	5	21	2	7	76	12	6	36	22
Espírito Santo.....	—	—	—	14	—	1	1	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	4	15	16	56	4	78	93	4	—	34	55
São Paulo.....	4	1	9	151	12	176	138	20	6	72	40
Paraná.....	1	—	5	34	—	12	31	16	—	7	8
Santa Catarina.....	2	—	5	36	3	11	84	43	—	14	27
Rio Grande do Sul.....	—	—	9	25	1	10	27	20	2	1	4
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	3	—	2	5	1	—	2	2
Mato Grosso.....	—	—	—	3	—	—	4	2	—	—	2
Goiás.....	1	—	—	3	—	2	10	2	—	8	—
Distrito Federal.....	2	3	10	2	—	4	—	—	—	—	—



## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 6 — Incêndios, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1983

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS							
	Total	Causa provável						Acidental
		Fenômeno termo-elétrico	Curto-circuito	Superaquecimento	Elettricidade estática	Ação pessoal direta	Ação pessoal acidental	
<b>BRASIL</b> .....	<b>35 363</b>	<b>108</b>	<b>3 005</b>	<b>853</b>	<b>65</b>	<b>2 160</b>	<b>2 136</b>	<b>2 197</b>
Rondônia.....	252	—	21	5	—	2	10	68
Acre.....	11	1	1	—	—	—	1	—
Amazonas.....	160	1	33	4	—	18	3	2
Roraima.....	94	—	3	2	—	39	17	3
Pará.....	281	—	45	9	—	13	50	20
Amapá.....	256	—	5	—	—	40	27	9
Maranhão.....	159	—	4	4	—	1	9	3
Piauí.....	444	1	9	7	—	8	14	7
Ceará.....	225	3	12	14	—	8	7	12
Rio Grande do Norte.....	417	—	4	—	—	—	3	—
Paraíba.....	383	4	25	4	—	11	14	16
Pernambuco.....	1 116	—	24	8	—	17	29	17
Alagoas.....	55	1	12	—	—	1	—	—
Sergipe.....	33	—	8	2	—	4	8	5
Bahia.....	779	—	47	19	—	12	36	89
Minas Gerais.....	3 154	6	305	70	3	582	202	206
Espírito Santo.....	499	—	41	26	1	12	35	28
Rio de Janeiro.....	5 646	25	423	127	5	159	90	56
São Paulo.....	12 709	17	1 143	352	26	745	1 199	1 057
Paraná.....	1 838	16	214	52	3	57	34	35
Santa Catarina.....	1 075	6	118	33	5	31	40	21
Rio Grande do Sul.....	4 577	6	395	82	14	161	167	451
Mato Grosso do Sul.....	491	—	68	12	4	174	36	20
Mato Grosso.....	80	2	7	—	4	3	2	12
Goiás.....	306	2	25	10	—	5	2	10
Distrito Federal.....	323	17	13	11	—	57	100	50

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS								
	Causa provável					Extensão			
	Centelha ou brasa	Superfície aquecida	Natural	Outra	Não apurada	Nula	Insignificante	Parcial	Total
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 220</b>	<b>140</b>	<b>238</b>	<b>540</b>	<b>22 702</b>	<b>8 633</b>	<b>12 520</b>	<b>11 197</b>	<b>3 013</b>
Rondônia.....	115	—	8	2	21	3	185	49	15
Acre.....	—	—	—	—	8	—	—	3	8
Amazonas.....	1	1	1	24	72	21	39	86	14
Roraima.....	1	1	—	1	27	3	45	46	—
Pará.....	10	3	—	8	123	15	52	194	20
Amapá.....	3	—	—	—	172	29	174	46	7
Maranhão.....	1	—	1	—	136	87	6	54	12
Piauí.....	10	1	2	4	381	11	39	370	24
Ceará.....	3	—	—	6	160	—	55	160	10
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	1	409	187	153	71	6
Paraíba.....	35	—	—	8	266	5	219	151	8
Pernambuco.....	9	—	—	10	1 002	28	437	586	65
Alagoas.....	—	—	—	2	39	—	16	32	7
Sergipe.....	—	3	—	—	3	—	4	25	4
Bahia.....	5	11	5	—	555	15	621	123	20
Minas Gerais.....	147	26	18	90	1 499	628	863	1 445	218
Espírito Santo.....	17	—	2	7	330	36	153	254	56
Rio de Janeiro.....	140	23	137	89	4 372	2 097	1 531	1 423	595
São Paulo.....	312	35	42	59	7 722	4 830	4 346	2 926	607
Paraná.....	45	11	4	46	1 321	277	497	775	289
Santa Catarina.....	85	3	5	12	716	38	339	429	269
Rio Grande do Sul.....	236	16	12	108	2 929	256	2 404	1 274	643
Mato Grosso do Sul.....	32	5	1	47	92	47	178	222	44
Mato Grosso.....	3	—	—	9	38	6	10	51	13
Goiás.....	7	—	—	3	242	12	67	202	25
Distrito Federal.....	3	1	—	4	67	2	87	200	34

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

## CAPÍTULO 20 — SEGURANÇA PÚBLICA

## 6 — Incêndios, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1983

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INCÊNDIOS									
	Natureza dos bens atingidos									
	Comercial	Industrial	Residencial	Agropecuário	Edifício público	Depósito em geral	Mata e bosque	Veículo	Fogo em terreno baldio	Outra
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 324</b>	<b>2 590</b>	<b>10 116</b>	<b>415</b>	<b>450</b>	<b>864</b>	<b>2 642</b>	<b>3 924</b>	<b>8 504</b>	<b>2 534</b>
Rondônia .....	10	12	30	4	—	1	38	7	149	1
Acre .....	4	2	1	—	1	1	1	1	—	—
Amazonas .....	16	10	32	—	2	3	19	30	31	17
Roraima .....	4	7	17	—	6	—	27	4	23	6
Pará .....	31	8	83	1	3	4	9	49	57	36
Amapá .....	1	5	9	—	1	4	143	10	45	38
Maranhão .....	18	9	30	2	6	2	7	15	70	—
Piauí .....	9	5	69	2	3	6	289	10	31	10
Ceará .....	21	33	60	3	1	13	12	36	38	8
Rio Grande do Norte .....	16	6	60	1	—	1	139	32	1	161
Paraíba .....	28	15	67	6	6	11	119	29	101	1
Pernambuco .....	109	35	195	4	15	30	10	74	537	107
Alagoas .....	6	3	29	—	3	4	—	3	4	3
Sergipe .....	4	2	9	—	1	4	3	3	7	—
Bahia .....	78	56	171	2	15	18	8	85	171	175
Minas Gerais .....	204	170	753	11	40	88	462	282	979	185
Espírito Santo .....	44	62	90	11	7	27	14	61	175	8
Rio de Janeiro .....	644	149	1 545	3	62	69	186	891	1 738	359
São Paulo .....	1 208	1 314	3 584	229	146	326	427	1 589	3 370	516
Paraná .....	206	101	619	23	31	57	117	174	336	174
Santa Catarina .....	92	152	362	25	28	63	96	105	105	47
Rio Grande do Sul .....	418	391	1 946	73	56	90	436	306	248	613
Mato Grosso do Sul .....	24	12	118	12	5	19	4	36	243	18
Mato Grosso .....	11	8	18	3	—	2	1	9	6	22
Goiás .....	51	23	79	—	5	12	64	20	38	14
Distrito Federal .....	67	—	140	—	7	9	1	63	1	35

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAS VITIMADAS								
	Total	Pertencentes à corporação		Estranhas à corporação					
		Mortas	Feridas	Mortas			Feridas		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 003</b>	<b>5</b>	<b>47</b>	<b>303</b>	<b>288</b>	<b>95</b>	<b>648</b>	<b>447</b>	<b>201</b>
Rondônia .....	2	—	1	—	—	—	1	—	1
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	2	—	2	—	—	—	—	—	—
Pará .....	7	—	3	2	1	1	2	1	1
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	6	—	—	1	1	—	5	4	1
Piauí .....	5	—	—	2	2	—	3	3	—
Ceará .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	43	—	9	7	5	2	27	16	11
Alagoas .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	1	—	1	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	203	—	1	98	66	32	104	64	40
Minas Gerais .....	49	—	3	13	11	2	33	23	10
Espírito Santo .....	22	2	—	5	2	3	15	11	4
Rio de Janeiro .....	34	—	6	8	3	5	20	10	10
São Paulo .....	426	—	—	92	69	23	334	240	94
Paraná .....	49	—	5	24	16	8	20	15	5
Santa Catarina .....	24	—	6	3	3	—	15	13	2
Rio Grande do Sul .....	105	3	6	39	24	15	57	36	21
Mato Grosso do Sul .....	4	—	2	1	1	—	1	1	—
Mato Grosso .....	5	—	2	—	—	—	3	2	1
Goiás .....	2	—	—	2	1	1	—	—	—
Distrito Federal .....	14	—	—	6	3	3	8	8	—

## CAPÍTULO 21 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 1 — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, segundo as Unidades da Federação — 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 455 149</b>	<b>15 104 604</b>	<b>15 243 246</b>	<b>13 780 244</b>	<b>15 543 332</b>	<b>18 528 847</b>	<b>8 591 064</b>	<b>22 387 251</b>
Rondônia.....	5 181	11 283	6 995	8 126	8 339	12 759	—	16 049
Acre.....	12 284	18 421	17 284	14 941	14 941	19 544	—	27 309
Amazonas.....	75 367	121 565	119 771	88 712	91 929	137 317	—	160 747
Roraima.....	3 506	7 196	5 675	5 998	5 696	6 087	—	6 744
Pará.....	277 692	345 588	373 125	271 374	324 511	421 531	—	478 683
Amapá.....	6 737	9 982	9 229	7 718	7 875	13 666	—	16 340
Maranhão.....	262 295	403 586	426 046	278 094	384 327	497 436	405 549	292 443
Piauí.....	220 073	292 583	304 472	232 368	244 262	315 158	—	346 029
Ceará.....	683 465	683 465	509 085	656 716	668 703	853 282	—	926 431
Rio Grande do Norte.....	243 231	324 309	294 870	229 523	278 087	322 107	375 416	398 571
Paraíba.....	346 141	439 460	447 598	291 120	353 371	405 407	456 938	553 055
Pernambuco.....	452 545	837 377	873 070	614 537	676 179	851 398	—	999 651
Alagoas.....	146 182	195 016	189 977	134 959	154 621	192 223	203 071	224 957
Fernando de Noronha (3).....	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	147 144	218 847	200 900	145 303	150 095	192 503	—	218 194
Bahia.....	867 292	1 090 000	1 093 808	920 249	943 317	1 206 453	—	1 394 598
Minas Gerais.....	1 936 691	2 366 606	2 458 361	2 036 003	2 151 283	2 565 505	2 726 140	3 067 453
Espírito Santo.....	180 607	261 969	249 194	233 053	235 056	307 009	—	377 884
Rio de Janeiro.....	631 872	911 081	842 988	790 546	827 338	1 115 176	—	1 323 799
Guanabara.....	837 428	965 481	992 459	977 839	1 099 490	1 198 588	1 380 412	1 497 401
São Paulo.....	2 041 840	2 757 309	2 784 717	2 855 751	3 412 611	3 822 235	—	4 901 494
Paraná.....	372 796	609 838	672 645	684 881	885 418	1 100 637	1 437 801	1 476 143
Santa Catarina.....	367 695	474 379	493 928	524 109	581 358	638 527	756 300	787 719
Rio Grande do Sul.....	987 236	1 212 792	1 319 170	1 274 344	1 409 310	1 561 162	—	1 927 796
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	132 037	182 743	194 151	177 004	203 984	263 002	297 089	318 441
Goias.....	217 812	363 728	363 728	326 976	407 667	510 135	552 348	649 320
Distrito Federal.....	—	—	—	—	23 564	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Municipal (15-11-1968)	Municipal (15-11-1969)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972) (1)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976) (2)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 903 261</b>	<b>25 741 173</b>	<b>28 966 114</b>	<b>32 873 297</b>	<b>35 810 715</b>	<b>42 218 102</b>	<b>46 030 464</b>	<b>58 616 588</b>
Rondônia.....	14 273	14 916	15 734	20 783	32 699	54 691	93 920	233 412
Acre.....	24 071	24 295	40 104	39 937	59 318	72 812	92 795	115 474
Amazonas.....	178 234	178 234	265 281	234 250	276 523	330 264	389 325	547 782
Roraima.....	6 092	6 452	7 788	7 659	12 323	18 101	27 414	37 272
Pará.....	512 897	536 386	596 838	682 442	753 399	975 789	1 037 099	1 475 009
Amapá.....	16 262	17 383	21 423	24 313	29 619	39 908	44 229	69 699
Maranhão.....	329 911	350 580	470 731	628 642	675 393	914 744	1 077 915	1 447 578
Piauí.....	336 329	330 636	458 922	562 253	598 187	700 660	755 544	970 888
Ceará.....	961 024	997 247	1 238 161	1 365 152	1 373 670	1 762 636	1 924 702	2 429 859
Rio Grande do Norte.....	382 078	396 443	442 516	515 530	565 625	654 090	719 213	955 932
Paraíba.....	623 736	643 615	630 584	751 582	834 429	964 111	1 012 967	1 275 613
Pernambuco.....	1 197 901	1 235 855	1 316 539	1 462 692	1 600 677	1 857 704	2 018 686	2 542 935
Alagoas.....	242 593	251 217	274 933	332 242	376 318	475 670	520 294	734 418
Fernando de Noronha (3).....	131	131	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	214 962	221 500	252 505	234 259	270 234	317 715	352 650	470 548
Bahia.....	1 428 182	1 472 507	1 953 576	2 260 997	2 424 529	2 852 716	3 219 772	4 285 922
Minas Gerais.....	3 222 455	3 288 109	3 769 687	4 191 172	4 478 350	5 229 944	5 400 733	6 738 879
Espírito Santo.....	424 429	452 687	494 947	556 019	577 474	670 595	727 735	963 016
Rio de Janeiro.....	1 378 290	1 421 045	1 600 467	1 868 802	2 001 475	4 737 996	5 141 852	6 252 529
Guanabara.....	1 602 415	1 668 260	1 779 112	1 936 191	2 212 705	—	—	—
São Paulo.....	5 723 706	5 978 523	6 548 835	7 252 851	8 024 599	9 338 615	10 241 247	13 144 018
Paraná.....	1 889 726	1 887 411	2 074 356	2 446 046	2 692 609	3 244 187	3 565 871	4 144 310
Santa Catarina.....	896 413	914 801	1 050 006	1 203 344	1 332 895	1 537 172	1 654 723	2 107 512
Rio Grande do Sul.....	2 207 784	2 255 835	2 402 204	2 634 562	2 893 152	3 307 185	3 541 669	4 278 043
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	523 059	752 329
Mato Grosso.....	325 337	339 088	370 843	491 870	579 728	769 005	372 332	580 483
Goias.....	672 850	750 892	890 022	1 003 452	1 134 785	1 391 792	1 574 718	2 063 128
Distrito Federal.....	91 180	107 125	—	166 255	—	—	—	—

FONTES — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleições para a Câmara de Vereadores. (3) Eleitores incluídos no Estado da Guanabara, até 1966.

## CAPÍTULO 21 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 2 — Comparecimento às eleições federais, estaduais e municipais, segundo as Unidades da Federação — 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO AS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Federal, Referendo (6-1-1963)	Estadual (3-10-1965)
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 254 989</b>	<b>9 890 475</b>	<b>9 097 014</b>	<b>12 678 997</b>	<b>12 586 354</b>	<b>14 747 221</b>	<b>12 286 175</b>	<b>6 574 226</b>
Rondônia.....	3 814	7 244	5 781	7 395	5 595	9 462	8 027	—
Acre.....	9 264	12 678	9 034	13 619	11 357	14 835	12 165	—
Amazonas.....	47 964	68 502	51 880	78 565	63 462	103 563	63 071	—
Roraima.....	2 684	3 413	2 717	5 627	4 301	4 656	3 604	—
Pará.....	194 987	188 721	197 266	232 506	232 632	275 717	157 593	244 381
Amapá.....	5 169	4 248	5 016	6 869	7 279	10 751	9 555	—
Maranhão.....	158 690	201 497	158 842	223 955	235 049	319 559	258 967	247 156
Piauí.....	166 303	189 119	134 558	211 348	132 333	230 264	141 006	—
Ceará.....	475 464	553 966	383 052	569 064	436 124	634 942	421 025	—
Rio Grande do Norte.....	175 867	190 333	154 778	196 011	225 588	250 283	200 843	281 125
Paraíba.....	265 125	249 817	239 763	262 228	286 312	309 702	210 165	344 997
Pernambuco.....	404 189	459 573	460 864	549 670	483 606	607 695	444 520	—
Alagoas.....	99 927	121 505	106 984	124 609	123 976	145 103	105 651	143 967
Sergipe.....	102 532	128 476	98 730	123 737	95 666	141 899	92 823	—
Bahia.....	609 696	679 607	498 277	826 087	584 878	886 163	569 185	—
Minas Gerais.....	1 330 626	1 542 684	1 308 335	1 888 027	1 728 455	2 067 555	1 599 539	1 880 694
Espírito Santo.....	130 565	180 255	164 247	221 045	194 509	248 586	214 739	—
Rio de Janeiro.....	449 844	563 867	485 430	729 781	686 872	903 857	811 365	—
Guanabara.....	607 831	695 472	693 336	927 582	1 000 385	1 022 217	1 047 359	1 176 014
São Paulo.....	1 502 841	1 929 731	1 962 285	2 702 012	3 040 669	3 303 350	3 038 145	—
Paraná.....	274 474	417 920	454 140	625 854	723 609	814 842	725 482	1 016 572
Santa Catarina.....	279 731	328 295	351 443	494 052	524 047	555 305	478 476	651 320
Rio Grande do Sul.....	719 336	837 755	903 408	1 214 094	1 263 451	1 353 697	1 222 234	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	87 194	110 391	103 186	153 851	156 077	189 508	135 539	203 649
Goiás.....	151 072	225 406	163 662	291 409	318 280	343 710	266 460	384 351
Distrito Federal.....	—	—	—	—	21 842	—	48 637	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO AS ELEIÇÕES						
	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 285 556</b>	<b>22 435 521</b>	...	<b>28 982 400</b>	<b>34 993 422</b>	<b>37 629 180</b>	<b>48 481 170</b>
Rondônia.....	8 514	8 744	12 521	26 296	40 777	74 928	185 949
Acre.....	20 334	29 713	...	46 691	56 638	70 270	86 556
Amazonas.....	92 506	122 162	131 232	173 663	238 901	281 399	401 125
Roraima.....	4 941	4 907	6 015	8 185	12 543	19 030	28 503
Pará.....	293 668	370 753	472 040	550 960	710 338	792 758	1 099 794
Amapá.....	11 719	15 246	15 889	20 837	28 312	33 941	52 374
Maranhão.....	233 060	351 850	459 205	465 740	697 386	758 306	1 057 112
Piauí.....	239 374	349 083	416 131	441 238	562 795	598 253	778 423
Ceará.....	658 846	882 686	962 850	1 060 428	1 395 348	1 524 412	1 956 747
Rio Grande do Norte.....	295 884	342 401	402 026	445 630	525 526	564 932	749 398
Paraíba.....	413 247	476 069	549 689	640 089	746 132	768 566	964 252
Pernambuco.....	708 407	896 923	1 060 451	1 215 789	1 425 043	1 527 005	1 953 216
Alagoas.....	160 379	208 652	251 824	292 325	380 094	412 086	564 062
Sergipe.....	148 617	167 677	189 846	221 404	261 857	285 667	383 524
Bahia.....	961 226	1 362 073	1 508 771	1 587 999	2 158 167	2 238 573	3 147 235
Minas Gerais.....	2 307 578	2 829 149	3 294 881	3 464 137	4 268 276	4 460 145	5 823 541
Espírito Santo.....	280 513	352 239	412 386	449 000	560 979	612 740	825 934
Rio de Janeiro.....	1 025 437	1 275 728	1 505 537	1 680 060	4 108 429	4 494 128	5 440 666
Guanabara.....	1 284 646	1 531 238	—	1 928 541	—	—	—
São Paulo.....	4 079 811	5 400 898	...	7 117 868	8 314 575	9 095 452	11 597 985
Paraná.....	1 136 123	1 606 437	1 861 916	2 129 125	2 546 510	2 639 050	3 209 750
Santa Catarina.....	667 117	906 020	1 016 386	1 152 167	1 337 262	1 428 137	1 831 811
Rio Grande do Sul.....	1 578 515	2 031 032	2 303 915	2 579 774	2 953 767	3 129 585	3 799 013
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	378 876	553 470
Mato Grosso.....	212 892	271 835	369 962	418 328	571 774	273 931	430 310
Goiás.....	462 202	642 006	745 015	866 126	1 091 993	1 167 010	1 560 420
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTAS — 1. A fonte observa que no período 1945-1954 os Tribunais Regionais realizaram apenas 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos, só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000; esta circunstância vem atuando progressivamente na elevação da taxa de abstenção, feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permanecerá indeterminada ainda a influência das transferências.

2. Os elementos relativos a Fernando de Noronha estão incluídos no Estado da Guanabara.

## CAPÍTULO 21 — MOVIMENTO ELEITORAL

## 3 — Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente da República e votos obtidos, segundo o período presidencial — 1894-1991

PERÍODO PRESIDENCIAL	CANDIDATOS ELEITOS			
	Para Presidente		Para Vice-Presidente	
	Nome	Votos obtidos	Nome	Votos obtidos
1894-1898.....	Prudente José de Moraes Barros.....	276 583	Manuel Vitorino Pereira.....	249 638
1898-1902.....	Manuel Ferraz de Campos Sales.....	420 286	Francisco de Assis Rosa e Silva.....	412 074
1902-1906.....	Francisco de Paula Rodrigues Alves.....	592 039	Francisco Silviano de Almeida Brandão.....	563 734
			Afonso Augusto Moreira Pena (1).....	652 247
1906-1910.....	Afonso Augusto Moreira Pena (2).....	288 285	Nilo Peçanha.....	272 529
1910-1914.....	Hermes Rodrigues da Fonseca.....	403 867	Venceslau Brás Pereira Gomes.....	406 012
1914-1918.....	Venceslau Brás Pereira Gomes.....	532 107	Urbano Santos da Costa Araújo.....	556 127
1918-1922.....	Francisco de Paula Rodrigues Alves (3).....	386 467	Delfim Moreira da Costa Ribeiro.....	382 491
1919-1922.....	Epitácio da Silva Pessoa.....	286 373	Delfim Moreira da Costa Ribeiro (4).....	—
			Francisco Álvaro Bueno de Paiva (5).....	191 842
1922-1926.....	Arthur da Silva Bernardes.....	466 877	Urbano Santos da Costa Araújo (6).....	447 595
			Estácio de Albuquerque Coimbra (7).....	303 496
1926-1930.....	Washington Luís Pereira de Souza.....	688 528	Fernando de Melo Viana.....	685 754
1930.....	Júlio Prestes de Albuquerque (8).....	1 091 709	Vital Henrique Batista Soares (8).....	1 079 360
1930-1945.....	Getúlio Dornelles Vargas (9).....	—	—	—
1946-1951.....	Eurico Gaspar Dutra.....	3 251 507	Nereu Ramos (10).....	—
1951-1956.....	Getúlio Dornelles Vargas (11).....	3 849 040	João Café Filho.....	2 520 790
1956-1961.....	Juscelino Kubitschek de Oliveira.....	3 077 411	João Belchior Marques Goulart.....	3 591 409
1961-1964.....	Jânio da Silva Quadros (12).....	5 636 623	João Belchior Marques Goulart (13).....	4 547 010
1964-1967.....	Humberto de Alencar Castelo Branco (14).....	—	José Maria Alkmin (14).....	—
1967-1971.....	Arthur da Costa e Silva (15).....	—	Pedro Aleixo (15).....	—
1969-1974.....	Emílio Garrastazu Médici (16).....	—	Augusto Hamann Rademaker Grünewald (16).....	—
1974-1979.....	Ernesto Geisel (17).....	—	Adalberto Pereira dos Santos (17).....	—
1979-1985.....	João Baptista de Oliveira Figueiredo (18).....	—	Antonio Aureliano Chaves de Mendonça (18).....	—
1985-1991.....	Trancredo de Almeida Neves (19).....	—	José Sarney (19).....	—

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Eleito a 18-2-1903, em substituição a Francisco Silviano de Almeida Brandão, e proclamado em 17-6-1903. (2) Falecido em 1.º-4-1909, assumiu o Governo o Vice-Presidente. (3) Não assumiu a Presidência da República, por motivo de saúde, e foi substituído pelo Vice-Presidente Delfim Moreira da Costa Ribeiro, até 1919, quando se fez nova eleição. (4) Falecido em 1.º-7-1920. (5) Eleito a 6-9-1920, em substituição a Delfim Moreira da Costa Ribeiro, e proclamado em 10-11-1920. (6) Falecido antes da proclamação. (7) Eleito a 20-8-1922, em substituição a Urbano Santos, e proclamado em 11-11-1922. (8) Eleitos, proclamados, mas não empossados. (9) De 1930-1934, Governo Provisório; 1934-1937, eleição indireta nos termos da Constituição de 1934; 1937-1945, Presidente nos termos do Artigo 175 da Constituição de 1937. (10) Eleição indireta, pela Assembléia Constituinte. (11) Falecido em 24-8-1954, assumiu o Governo o Vice-Presidente. (12) Renunciou em 25-8-1961. (13) Assumiu o Governo em 7-9-1961, exercendo-o até 2 de abril de 1964, data em que o Congresso Nacional considerou o cargo vago. (14) Eleitos pelo Congresso Nacional, de acordo com o Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, tendo sido empossados em 15-3-1967. (15) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no artigo 9 do Ato Institucional n.º 2, de 27 de outubro de 1965, e no artigo 5 do Ato Institucional n.º 3, de 5 de fevereiro de 1966, tendo sido empossados a 30 do mesmo mês. (16) Eleitos pelo Congresso Nacional de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973 e empossados em 15-3-1974. (17) Eleitos em 15-1-1974, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1.539, de 14-4-1977. Foram empossados em 15-3-1979, com mandato de seis anos, conforme a Emenda Constitucional n.º 8, de 14-4-1977. (18) Eleitos em 15-1-1985, de acordo com o disposto no artigo 74 da Constituição de 17-10-1969, pelo Colégio Eleitoral, cuja composição e funcionamento foram regulados na Lei Complementar n.º 15, de 13-8-1973, alterada pelo Decreto-Lei n.º 1.539, de 14-4-1977. Em 15-3-1985, por motivo de saúde o Presidente eleito não assumiu, sendo empossado apenas o Vice-Presidente, o qual passou a responder interinamente pela Presidência. Com o falecimento do Presidente eleito, ocorrido em 21-4-1985, o Vice-Presidente foi efetivado no cargo.

## SECÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS

### *A — Agropecuária, Silvicultura, Extração Vegetal e Pesca*

#### *a — Meios de Produção*

Capítulo 22 — Estrutura da Exploração Agropecuária

Capítulo 23 — Fertilizantes e Defensivos

Capítulo 24 — Armazenagem e Estocagem

Capítulo 25 — Crédito Rural

Capítulo 26 — Assistência Rural

#### *b — Produção Vegetal*

Capítulo 27 — Agricultura

Capítulo 28 — Silvicultura

Capítulo 29 — Extração Vegetal

#### *c — Pecuária e Avicultura*

Capítulo 30 — Efetivo Pecuário

Capítulo 31 — Efetivo Avícola

#### *d — Produção Animal*

Capítulo 32 — Abate de Animais

Capítulo 33 — Produtos de Origem Animal

Capítulo 34 — Pescado

#### *e — Exportação e Importação*

Capítulo 35 — Animais Vivos, Produtos Vegetais e Animais

### **B — Indústria**

#### *a — Indústrias Extrativas de Minerais e de Transformação*

Capítulo 36 — Aspectos Gerais

#### *b — Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 37 — Aspectos Gerais

Capítulo 38 — Produção e Consumo

#### *c — Indústrias de Transformação*

Capítulo 39 — Aspectos Gerais

Capítulo 40 — Produção e Consumo

#### *d — Indústria da Construção*

Capítulo 41 — Construção, “Habite-se” e Ampliações

#### *e — Indicadores Industriais*

Capítulo 42 — Índices das Indústrias em Geral e da Construção

#### *f — Energia*

Capítulo 43 — Balanço Energético

Capítulo 44 — Eletricidade

Capítulo 45 — Gás

Capítulo 46 — Petróleo

Capítulo 47 — Carvão

## AGROPECUÁRIA, SILVICULTURA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA

mos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do Produtor ou de um Administrador).

Observe-se que o Setor, unidade básica censitária de coleta, constitui-se de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural) do mesmo distrito administrativo.

As fazendas, hortas, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

**Área Total** — Compreende a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

A área distribui-se de acordo com a categoria das lavouras, isto é, em lavouras de culturas permanentes e de culturas temporárias.

**Culturas Permanentes** — Foram consideradas nesta categoria as áreas ocupadas, ou as em preparo para o plantio de culturas de longa duração e que, após a colheita, não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos; e ainda as áreas ocupadas com viveiros de mudas, bem como as plantadas com a seringueira, a erva-mate e o palmito.

**Culturas Temporárias** — Considerou-se nesta categoria as áreas ocupadas e as em preparo e/ou destinadas ao plantio de culturas de curta duração (geralmente menor do que um ano) e que, normalmente, necessitam de novo plantio após cada colheita. Incluíram-se também, nesta categoria, as áreas de plantas forrageiras destinadas ao corte e as habitualmente utilizadas para o plantio de lavouras temporárias, mas que, devido a fatores climáticos (seca, chuva em demasia, etc.) na data do Censo, não estavam sendo utilizadas para esse fim.

**Produtor** — Considerou-se Produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de terceiros. Os produtores foram classificados nas seguintes condições: Proprietário, quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem usufruto, enfiteuse, comodato, herdeiro, etc.; Arrendatário, sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de uma quantia fixa em dinheiro ou o equivalente em produtos; Parceiro, se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante contrato verbal ou escrito; Ocupantes, nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário) nada pagando o Produtor pelo seu uso; Outra condição, quando a exploração se processasse sob qualquer outra forma não referida anteriormente.

**Propriedade das Terras** — Os estabelecimentos agropecuários foram discriminados segundo a propriedade das terras que os constituíam, nas seguintes categorias: Individual; Condomínio ou Sociedade de Pessoas; Sociedade Anônima ou por Cotas de Responsabilidade Limitada; Cooperativa; Entidade Pública; Instituição Pia ou Religiosa ou outra forma que não se enquadre nestas descritas.

**Forma de Administração** — Investigou-se a forma de direção do estabelecimento, considerando-se as situações: responsabilidade direta do produtor e contratação de administrador.

## CENSOS AGROPECUÁRIOS

Atendendo a disposições legais e tendo em vista a necessidade de obtenção, com maior frequência, de informações básicas referentes à estrutura e atividade do setor agropecuário, os levantamentos censitários, a partir do ano de 1975, passaram a ser realizados quinzenalmente.

A última apuração teve como período de referência o ano civil de 1980 e, como data de referência, o dia 31 de dezembro, abrangendo as seguintes atividades ou explorações agropecuárias: agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; pecuária (criação, recriação ou engorda de gado); criação de pequenos animais; silvicultura (ou reflorestamento) e extração de produtos vegetais. São também pesquisadas as chamadas indústrias rurais — atividades de beneficiamento e as de transformação de produtos agropecuários exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e as de unidades industriais devidamente licenciadas.

As operações censitárias levantam as características dos estabelecimentos: área total e sua distribuição, pessoal ocupado, efetivo dos rebanhos (número de cabeças), produção agrícola (quantidade, valor e área), atividades de beneficiamento, máquinas e instrumentos agrícolas, adubação e correção do solo, irrigação, etc.

## CONCEITUAÇÃO

**Estabelecimentos** — Considerou-se como Estabelecimento Agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único Produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, recriação ou engorda de animais de grande e médio portes; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas ou ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto por um mesmo Produtor, foram consideradas como um único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrícolas, animais de trabalho, etc.) e os mes-

**Emprego de Força** — Efetuou-se a pesquisa sobre emprego de força animal ou mecânica nos trabalhos de derrubada das matas, destocamento, preparo do solo (aração e gradeação), plantio e colheita, bem como a procedência dos animais e das máquinas utilizadas na execução desses trabalhos (próprios ou arrendados).

**Pessoal Ocupado** — O pessoal ocupado abrange todas as pessoas, remuneradas ou não, que em 31 de dezembro se encontravam executando serviços ligados às atividades do estabelecimento. As residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

## ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS

### Produção Agrícola Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a área colhida, quantidade produzida e valor da produção de produtos agrícolas provenientes de culturas temporárias e permanentes, a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios.

A apresentação dos dados no **AEB** é feita a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Previsão de Safras

Levantamento realizado pelo IBGE, visando a fornecer informações mensais de previsões de safras agrícolas.

O resultado da pesquisa apresenta dados sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

### Fertilizantes e Defensivos

As diversas fontes dos dados sobre a produção e importação de fertilizantes e defensivos acham-se indicadas em nota de rodapé da tabela correspondente; o consumo a que os dados se referem, obtido de forma indireta e sem considerar os estoques que eventualmente existam, é aparente.

### Produção da Pecuária Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, levantando informações sobre os efetivos e valor dos rebanhos bovino, bubalino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves, produção e valor do leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda. Os dados são divulgados a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios. A apresentação dos dados no **AEB** é feita a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

### Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio

Pesquisa anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações relativas à caracterização da empresa e do estabelecimento de armazenagem, por propriedade e condição de posse; por situação, utilização, especificação e tipo de armazenagem; por finalidade; com número e capacidade dos armazéns e silos, pessoal ocupado, câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, estabelecimentos com produção de gelo, fábricas de gelo e unidades frigoríficas.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios; no **AEB** são apresentadas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

### Silvicultura

Pesquisa de âmbito nacional, realizada anualmente pelo IBGE, visando a fornecer estatísticas sobre o efetivo (número de árvores e área plantada) e produção (quantidade e valor) das principais espécies florestais plantadas, nativas ou exóticas.

Os dados do **AEB** incluem informações sobre o número de árvores existentes e área plantada, segundo as principais espécies; produção e valor de madeira em tora; carvão vegetal, lenha e cascas secas de acácia negra das espécies florestais plantadas, a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Produção Extrativa Vegetal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a quantidade e valor da produção extrativa vegetal no País, coletadas nas matas e em outras vegetações nativas brasileiras e classificadas em grupos, a saber: borracha, gomas não elásticas; ceras; fibras; oleaginosas; tanantes; alimentícios; aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes; e madeiras.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios; no **AEB** são apresentadas a nível de Brasil e Unidades da Federação.

### Pescado

A partir de 1980 a "Estatística da Pesca", anteriormente apurada pela SU-DEPE, passou a integrar o painel de pesquisas sob a metodologia e responsabilidade do IBGE.

As informações, divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, abrangem a quantidade e valor da produção de peixes, crustáceos, quelônios, moluscos e mamíferos aquáticos, de água doce ou do mar, bem como o tipo de pesca utilizada — se empresarial, artesanal colonizada ou não-colonizada — e a modalidade, se extrativa ou cultivada.

Excluem-se do âmbito da pesquisa a pesca realizada por amadores, cientistas, a pesca rejeitada e a realizada para fins de repovoamento.

Os dados apresentados neste **AEB** sobre produção de pescado por origem, por classes e tipo de pesca são a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

### Crédito Rural

Resultados de levantamentos estatísticos promovidos pelo Banco Central do Brasil referentes aos créditos rurais concedidos a produtores e cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Constam, discriminadamente, de outras tabulações, dados relativos aos créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

### Assistência Rural

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) é a fonte das estatísticas sobre o crédito rural orientado (número de planos e valor), segundo as Unidades da Federação. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) fornece dados relativos às Cooperativas autorizadas a funcionar.



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 1 — Estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e os grupos de área total — 1920-1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECEMENTOS RECENSEADOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980
<b>TOTAL.....</b>	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>	<b>5 159 851</b>
<b>Propriedade das terras</b>							
Individual.....	627 809	1 530 482	1 747 605	2 888 968	4 269 779	4 403 351	4 520 488
Outra propriedade particular.....	19 396	243 748	161 260	162 161	315 671	258 279	343 667
Entidade pública.....	948	100 080	149 277	283 159	323 421	317 213	285 654
Sem declaração.....	...	30 279	6 500	3 481	15 148	14 409	10 042
<b>Condição do responsável</b>							
Proprietário.....	577 210	1 376 602	1 553 349	2 234 960	2 932 245	3 077 561	3 233 320
Arrendatário.....	23 371	221 505	186 949	579 969	993 167	863 978	891 317
Ocupante.....	...	109 016	208 657	356 502	792 972	917 271	852 651
Administrador.....	47 572	178 376	115 512	166 236	205 635	134 442	182 563
Sem declaração.....	...	19 090	175	102	—	—	—
<b>Grupos de área total (ha)</b>							
<b>Menos de 10.....</b>	...	<b>654 557</b>	<b>710 934</b>	<b>1 495 020</b>	<b>2 519 630</b>	<b>2 601 860</b>	<b>2 598 019</b>
Menos de 1.....	...	39 305	50 252	133 477	396 846	455 111	469 091
1 a menos de 2.....	...	103 077	113 614	276 740	488 562	535 951	515 515
2 a menos de 5.....	...	272 086	294 810	619 119	914 835	920 668	903 590
5 a menos de 10.....	463 879	240 089	252 258	465 684	719 387	690 130	709 823
<b>10 a menos de 100.....</b>	...	<b>975 438</b>	<b>1 052 557</b>	<b>1 491 415</b>	<b>1 934 392</b>	<b>1 898 949</b>	<b>2 016 774</b>
10 a menos de 20.....	...	315 676	345 185	546 079	768 448	733 004	771 330
20 a menos de 50.....	...	455 057	488 044	672 675	824 090	811 895	854 051
50 a menos de 100.....	...	204 705	219 328	272 661	341 854	354 050	391 393
<b>100 a menos de 1 000.....</b>	<b>157 959</b>	<b>243 818</b>	<b>268 159</b>	<b>314 831</b>	<b>414 746</b>	<b>446 170</b>	<b>488 521</b>
100 a menos de 200.....	71 377	123 008	131 462	157 422	215 329	236 941	260 714
200 a menos de 500.....	...	89 332	99 599	116 645	151 514	156 736	169 455
500 a menos de 1 000.....	86 582	31 478	37 098	40 764	47 903	52 493	58 352
<b>1 000 a menos de 10 000.....</b>	<b>24 647</b>	<b>26 539</b>	<b>31 017</b>	<b>30 883</b>	<b>35 425</b>	<b>39 648</b>	<b>45 496</b>
1 000 a menos de 2 000.....	13 186	...	18 416	18 392	21 492	24 115	27 145
2 000 a menos de 2 500.....	...	18 932	3 613	...	4 406	4 852	5 794
2 500 a menos de 5 000.....	8 963	5 390	6 495	10 138	6 966	7 744	9 038
5 000 a menos de 10 000.....	2 498	2 217	2 493	2 353	2 561	2 937	3 519
<b>10 000 e mais.....</b>	<b>1 668</b>	<b>1 273</b>	<b>1 611</b>	<b>1 597</b>	<b>1 449</b>	<b>1 820</b>	<b>2 345</b>
10 000 a menos de 100 000.....	...	1 236	1 551	1 569	1 416	1 771	2 292
100 000 e mais.....	1 668	37	60	28	33	49	53
<b>Sem declaração.....</b>	...	<b>2 964</b>	<b>364</b>	<b>4 023</b>	<b>18 377</b>	<b>4 805</b>	<b>8 696</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários, Censos Econômicos.

NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através de conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 2 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo a propriedade das terras, a condição do responsável e os grupos de área total — 1920-1980

PROPRIEDADE DAS TERRAS, CONDIÇÃO DO RESPONSÁVEL E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)						
	1920	1940	1950	1960	1970 (1)	1975 (1)	1980 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>249 862 142</b>	<b>204 145 466</b>	<b>323 896 082</b>	<b>364 854 421</b>
<b>Propriedade das terras</b>							
Individual.....	156 335 655	144 964 884	182 844 353	213 353 177	241 316 569	266 985 900	280 898 180
Outra propriedade particular.....	16 468 843	43 721 255	37 306 206	27 965 073	41 346 764	42 495 257	66 334 275
Entidade pública.....	2 300 177	5 520 498	11 907 625	8 463 562	11 186 900	13 994 287	16 747 851
Sem declaração.....	...	3 513 610	152 922	80 330	295 233	420 638	874 114
<b>Condição do responsável</b>							
Proprietário.....	126 787 281	127 276 879	154 460 678	161 102 822	178 282 474	210 606 530	215 235 511
Arrendatário.....	8 575 917	19 117 981	12 946 538	18 109 824	16 195 544	11 222 459	13 765 170
Ocupante.....	...	5 278 125	9 947 607	9 087 028	18 955 220	20 259 138	20 278 246
Administrador.....	39 741 477	44 832 481	54 837 701	61 548 812	80 702 228	81 807 956	115 575 492
Sem declaração.....	...	1 214 781	18 582	13 656	—	—	—
<b>Grupos de área total (ha)</b>							
<b>Menos de 10</b> .....	...	<b>2 893 439</b>	<b>3 025 372</b>	<b>5 952 381</b>	<b>9 083 495</b>	<b>8 982 646</b>	<b>9 004 259</b>
Menos de 1.....	...	22 911	28 492	103 792	236 093	282 227	280 003
1 a menos de 2.....	...	145 072	154 617	381 556	657 544	736 410	706 942
2 a menos de 5.....	...	924 768	987 460	2 051 455	3 003 495	3 009 504	2 942 802
5 a menos de 10.....	15 708 314	1 800 688	1 854 803	3 415 578	5 186 384	4 954 505	5 074 510
<b>10 a menos de 100</b> .....	...	<b>33 112 160</b>	<b>35 562 747</b>	<b>47 566 290</b>	<b>60 069 704</b>	<b>60 171 637</b>	<b>64 494 343</b>
10 a menos de 20.....	...	4 557 586	4 924 120	7 684 200	10 742 832	10 245 084	10 751 394
20 a menos de 50.....	...	14 298 481	15 261 748	20 819 118	25 424 849	25 143 838	26 384 898
50 a menos de 100.....	...	14 256 093	15 376 879	19 062 972	23 902 023	24 782 716	27 358 050
<b>100 a menos de 1 000</b> .....	<b>48 415 737</b>	<b>66 184 999</b>	<b>75 520 717</b>	<b>86 029 455</b>	<b>108 742 676</b>	<b>115 923 043</b>	<b>126 799 188</b>
100 a menos de 200.....	10 454 242	17 178 729	18 337 278	21 764 444	29 700 402	31 867 177	34 671 996
200 a menos de 500.....	37 961 495	27 430 468	31 033 765	35 851 678	45 958 057	47 822 385	51 957 472
500 a menos de 1 000.....	...	21 575 802	26 149 674	28 413 333	33 084 216	36 233 482	40 169 719
<b>1 000 a menos de 10 000</b> .....	<b>65 487 928</b>	<b>62 024 817</b>	<b>73 093 482</b>	<b>71 420 904</b>	<b>80 059 162</b>	<b>89 066 944</b>	<b>104 548 849</b>
1 000 a menos de 2 000.....	18 891 552	28 544 426	25 546 550	25 172 435	29 270 712	32 918 716	37 027 553
2 000 a menos de 2 500.....	28 667 844	18 411 939	8 029 285	30 187 634	9 656 097	10 691 458	12 703 667
2 500 a menos de 5 000.....	...	18 411 939	22 491 424	...	23 827 281	26 326 622	30 763 518
5 000 a menos de 10 000.....	17 928 532	15 068 452	17 026 223	16 060 835	17 305 071	19 930 150	24 054 110
<b>10 000 e mais</b> .....	<b>45 492 696</b>	<b>33 504 832</b>	<b>45 008 788</b>	<b>38 893 112</b>	<b>36 190 429</b>	<b>48 951 812</b>	<b>60 007 780</b>
10 000 a menos de 100 000.....	45 492 696	26 300 597	33 018 697	33 226 159	29 142 708	36 280 826	48 280 127
100 000 e mais.....	...	7 204 235	11 990 091	5 666 953	7 047 721	12 670 986	11 727 653
<b>Sem declaração</b> .....	...	...	...	...	...	...	...

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários, Censos Econômicos.

NOTA — Para efeito de comparação com os censos anteriores a 1970, as informações sobre a condição do responsável foram obtidas através de conjugação das respostas aos quesitos produtor e direção do estabelecimento.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

## 3 — Estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1920-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980
<b>BRASIL</b> .....	<b>648 153</b>	<b>1 904 589</b>	<b>2 064 642</b>	<b>3 337 769</b>	<b>4 924 019</b>	<b>4 993 252</b>	<b>5 159 851</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>33 023</b>	<b>81 079</b>	<b>78 227</b>	<b>138 241</b>	<b>261 145</b>	<b>337 207</b>	<b>408 173</b>
Rondônia .....	...	...	530	1 012	7 082	25 483	48 371
Acre .....	1 170	1 047	1 701	3 676	23 102	25 001	27 371
Amazonas .....	4 846	21 897	15 220	48 477	85 251	92 741	100 623
Roraima .....	...	...	445	873	1 953	3 019	3 742
Pará .....	26 907	58 135	59 877	83 180	141 442	186 954	223 762
Amapá .....	...	...	454	1 023	2 315	4 009	4 304
<b>NORDESTE</b> .....	<b>162 023</b>	<b>737 604</b>	<b>844 510</b>	<b>1 400 114</b>	<b>2 206 788</b>	<b>2 351 416</b>	<b>2 447 513</b>
Maranhão .....	6 674	95 228	95 165	261 865	396 761	496 737	496 758
Piauí .....	9 511	32 496	34 106	87 303	217 886	216 704	249 129
Ceará .....	16 223	93 382	86 690	122 576	245 432	251 650	245 878
Rio Grande do Norte .....	5 678	34 392	34 391	49 840	103 630	104 842	106 458
Paraíba .....	18 378	65 137	69 117	117 836	169 667	199 987	167 485
Pernambuco .....	23 336	123 266	172 268	259 723	331 409	316 562	330 701
Alagoas .....	8 840	32 781	51 961	62 484	105 160	115 576	117 986
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	1	1	1
Sergipe .....	8 202	34 579	42 769	65 014	95 276	101 234	95 892
Bahia .....	65 181	226 343	258 043	381 473	541 566	548 123	637 225
<b>SUDESTE</b> .....	<b>243 304</b>	<b>(1) 636 388</b>	<b>(1) 561 531</b>	<b>(1) 824 407</b>	<b>928 945</b>	<b>878 684</b>	<b>890 869</b>
Minas Gerais .....	115 655	284 685	265 559	371 859	454 025	463 515	480 631
Espírito Santo .....	20 941	41 919	44 170	54 795	70 712	60 585	59 380
Rio de Janeiro .....	23 699	48 389	40 652	51 697	77 428	76 235	77 671
Guanabara .....	2 088	7 994	5 266	6 258	...	...	...
São Paulo .....	80 921	252 615	221 611	317 374	326 780	278 349	273 187
<b>SUL</b> .....	<b>189 685</b>	<b>383 588</b>	<b>400 623</b>	<b>807 615</b>	<b>1 274 009</b>	<b>1 156 580</b>	<b>1 145 548</b>
Paraná .....	30 951	64 397	89 461	269 146	554 488	478 453	454 103
Santa Catarina .....	33 744	88 469	104 429	158 268	207 218	206 505	216 159
Rio Grande do Sul .....	124 990	230 722	286 733	380 201	512 303	471 622	475 286
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>20 118</b>	<b>65 930</b>	<b>79 751</b>	<b>159 392</b>	<b>253 132</b>	<b>269 365</b>	<b>267 748</b>
Mato Grosso do Sul .....	2 470	5 688	10 947	35 219	60 014	57 853	47 943
Mato Grosso .....	1 014	4 334	5 068	12 885	46 090	56 118	63 383
Goiás .....	16 634	55 908	63 736	111 015	145 115	153 535	153 770
Distrito Federal .....	...	...	...	273	1 913	1 859	2 652

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários, Censos Econômicos.

(1) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## 4 — Área dos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1920-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)						
	1920	1940	1950	1960	1970 (1)	1975 (1)	1980 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>175 104 675</b>	<b>197 720 247</b>	<b>232 211 106</b>	<b>289 862 142</b>	<b>294 145 466</b>	<b>323 896 082</b>	<b>364 854 421</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>21 493 170</b>	<b>25 497 423</b>	<b>23 107 947</b>	<b>23 453 006</b>	<b>23 182 145</b>	<b>32 615 964</b>	<b>41 559 420</b>
Rondônia .....	...	...	693 775	303 316	1 631 640	3 082 052	5 223 631
Acre .....	4 147 583	6 914 709	8 897 883	9 386 075	4 122 085	4 291 777	5 679 533
Amazonas .....	7 515 307	8 500 687	5 592 863	6 398 804	4 475 940	6 497 199	7 009 595
Roraima .....	...	...	595 795	869 582	1 594 397	1 836 201	2 463 107
Pará .....	9 830 280	10 082 027	6 593 399	5 253 272	10 754 828	16 166 733	20 448 422
Amapá .....	...	...	734 232	1 242 037	603 254	742 001	735 129
<b>NORDESTE</b> .....	<b>36 075 086</b>	<b>42 087 598</b>	<b>50 341 459</b>	<b>62 990 438</b>	<b>74 298 713</b>	<b>70 690 489</b>	<b>80 443 907</b>
Maranhão .....	2 999 565	3 008 576	9 538 144	8 215 613	10 794 912	12 409 068	15 134 237
Piauí .....	5 551 212	4 811 438	7 876 552	9 106 820	9 606 731	10 523 517	11 162 097
Ceará .....	5 649 677	8 605 954	10 200 877	10 943 939	12 104 811	10 991 580	11 743 270
Rio Grande do Norte .....	2 412 905	3 321 486	3 768 839	3 686 148	4 571 683	4 376 360	4 513 494
Paraíba .....	3 751 628	3 548 285	3 606 939	4 070 228	4 582 931	4 736 226	4 906 467
Pernambuco .....	5 156 332	3 875 789	5 022 682	5 924 630	6 393 597	6 294 682	6 655 796
Alagoas .....	1 348 241	1 437 266	1 482 793	1 907 396	2 238 523	2 284 369	2 396 571
Fernando de Noronha .....	...	...	...	...	1 600	1 600	1 600
Sergipe .....	754 086	870 654	1 111 645	1 469 446	1 743 200	1 809 540	1 897 773
Bahia .....	8 451 440	13 408 150	15 732 988	17 666 218	22 260 827	25 263 546	30 032 597
<b>SUDESTE</b> .....	<b>45 657 927</b>	<b>(2) 57 467 760</b>	<b>(2) 61 736 592</b>	<b>(2) 64 438 763</b>	<b>69 500 950</b>	<b>72 463 938</b>	<b>73 592 806</b>
Minas Gerais .....	27 390 536	33 475 881	36 633 521	38 339 045	42 009 504	44 623 333	46 362 289
Espírito Santo .....	1 279 699	1 988 231	2 524 873	2 888 667	3 759 360	3 838 842	3 798 228
Rio de Janeiro .....	3 053 004	3 316 043	3 177 395	2 976 224	3 316 062	3 446 175	3 181 387
Guanabara .....	51 419	48 578	41 331	46 781	...	...	...
São Paulo .....	13 883 269	18 579 827	19 007 582	19 303 948	20 416 024	20 555 588	20 161 000
<b>SUL</b> .....	<b>27 449 389</b>	<b>31 556 591</b>	<b>35 420 300</b>	<b>38 993 290</b>	<b>45 450 835</b>	<b>46 172 034</b>	<b>47 911 723</b>
Paraná .....	5 302 709	6 252 480	8 032 743	11 384 934	14 625 530	15 630 961	16 380 332
Santa Catarina .....	3 567 757	4 862 296	5 318 262	5 948 950	7 025 326	6 877 280	7 473 778
Rio Grande do Sul .....	18 578 923	20 441 815	22 069 375	21 659 406	23 807 180	23 663 793	24 057 612
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>44 429 103</b>	<b>40 310 927</b>	<b>53 084 720</b>	<b>59 906 505</b>	<b>61 705 624</b>	<b>63 953 650</b>	<b>113 436 463</b>
Mato Grosso do Sul .....	15 394 283	16 365 984	21 979 344	23 163 570	28 477 822	28 692 584	30 743 739
Mato Grosso .....	4 206 610	4 341 422	7 037 269	7 806 303	17 274 745	21 949 147	34 554 549
Goiás .....	24 828 210	19 603 521	24 588 115	28 877 314	35 783 038	43 126 867	47 853 028
Distrito Federal .....	...	...	...	139 376	170 019	185 061	285 146

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários, Censos Econômicos.

(1) As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

## 1 — Produção de fertilizantes nitrogenados e fosfatados — 1981-84

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
	Quantidade bruta				Em nutrientes			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 458 482</b>	<b>4 371 573</b>	<b>4 739 251</b>	<b>5 533 374</b>	<b>1 498 858</b>	<b>1 491 822</b>	<b>1 569 255</b>	<b>2 153 917</b>
Nitrogenados.....	732 811	799 163	(1) 1 072 963	(1) 1 366 018	348 779	396 772	518 420	670 161
Fosfatados solúveis.....	3 452 042	3 282 572	3 389 143	3 875 298	1 084 408	1 025 489	984 320	1 410 659
Fosfatados tricálcicos.....	273 629	289 838	277 145	292 058	65 671	69 561	66 515	73 097

FONTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

(1) Para evitar dupla contagem tornou-se as quantidades brutas dos fertilizantes binários (MAP e DAP) em fosfatados solúveis e dos granulados complexos só foram considerados os nutrientes.

## 2 — Consumo aparente de fertilizantes — 1981-84

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)							
	Quantidade bruta				Em nutrientes			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 197 202</b>	<b>7 022 029</b>	<b>6 214 494</b>	<b>8 157 797</b>	<b>2 753 729</b>	<b>2 718 470</b>	<b>2 272 033</b>	<b>3 454 508</b>
Nitrogenados.....	1 770 864	1 708 335	1 386 626	2 036 810	667 840	643 613	553 141	823 936
Fosfatados.....	4 146 007	3 848 473	3 544 598	4 326 422	1 319 243	1 198 475	991 829	1 554 534
Potássicos.....	1 280 331	1 465 221	1 283 270	1 794 565	766 646	876 382	727 063	1 076 038

FONTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

## 3 — Produção de defensivos agrícolas — 1981-84

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
	Volume físico				Ingrediente ativo			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>60 505</b>	<b>52 178</b>	<b>55 662</b>	<b>67 359</b>	<b>45 814</b>	<b>41 297</b>	<b>45 375</b>	<b>57 233</b>
Inseticidas.....	13 596	10 076	8 694	13 322	10 471	7 869	6 589	12 565
Fungicidas.....	29 219	21 789	22 868	27 798	19 225	15 031	16 580	20 300
Herbicidas.....	17 690	20 313	24 100	26 239	16 118	18 397	22 206	24 368

FONTE — Associação Nacional de Defensivos Agrícolas.

## 4 — Consumo aparente de defensivos agrícolas — 1984

CLASSES E ORIGEM	CONSUMO (t)									
	Volume físico					Ingrediente ativo				
	Total	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	Total	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
<b>TOTAL</b> .....	<b>61 316</b>	<b>14 631</b>	<b>15 363</b>	<b>19 362</b>	<b>11 960</b>	<b>55 303</b>	<b>12 984</b>	<b>14 043</b>	<b>17 123</b>	<b>11 153</b>
Produção.....	67 359	15 458	16 295	18 023	17 583	57 233	12 857	14 163	15 243	14 970
Importação.....	15 694	3 069	4 153	4 866	3 606	14 027	2 797	3 791	4 256	3 183
Exportação.....	21 737	3 896	5 085	3 527	9 229	15 957	2 670	3 911	2 376	7 000
<b>Inseticidas</b> .....	<b>16 719</b>	<b>3 505</b>	<b>3 436</b>	<b>5 282</b>	<b>4 496</b>	<b>17 046</b>	<b>3 699</b>	<b>3 581</b>	<b>5 083</b>	<b>4 683</b>
Produção.....	13 322	2 685	2 985	3 832	3 820	12 565	2 525	2 792	3 604	3 644
Importação.....	6 017	1 336	1 128	1 642	1 911	5 581	1 245	1 054	1 516	1 766
Exportação.....	2 620	516	677	192	1 235	1 100	71	265	37	727
<b>Fungicidas</b> .....	<b>24 333</b>	<b>6 965</b>	<b>6 203</b>	<b>5 976</b>	<b>5 189</b>	<b>18 311</b>	<b>5 176</b>	<b>4 869</b>	<b>4 326</b>	<b>3 940</b>
Produção.....	27 798	7 161	6 359	6 756	7 522	20 300	5 207	4 838	4 763	5 492
Importação.....	3 304	726	1 195	767	616	2 989	658	1 073	701	557
Exportação.....	6 769	922	1 351	1 547	2 949	4 978	689	1 042	1 138	2 109
<b>Herbicidas</b> .....	<b>20 264</b>	<b>4 161</b>	<b>5 724</b>	<b>8 104</b>	<b>2 275</b>	<b>19 946</b>	<b>4 109</b>	<b>5 593</b>	<b>7 714</b>	<b>2 530</b>
Produção.....	26 239	5 612	6 951	7 435	6 241	24 368	5 125	6 533	6 876	5 834
Importação.....	6 373	1 007	1 830	2 457	1 079	5 457	894	1 664	2 039	860
Exportação.....	12 348	2 458	3 057	1 788	5 045	9 879	1 910	2 604	1 201	4 164

FONTE — Associação Nacional de Defensivos Agrícolas.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

1 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO							
		Total	Tipo de propriedade da empresa						
			Governo	Sociedade de economia mista	Particular				
					Total	Cooperativa	Comercial	Industrial	Outros
BRASIL.....	1982	11 127	496	433	10 198	1 327	4 443	3 762	666
	1983	10 848	483	423	9 942	1 355	4 331	3 495	761
NORTE.....	1982	307	67	5	235	20	158	42	15
	1983	302	66	3	233	11	160	37	25
Rondônia.....	1982	80	15	—	45	—	44	1	—
	1983	71	14	—	57	—	56	1	—
Acre.....	1982	48	18	—	30	1	29	—	—
	1983	45	18	—	27	—	27	—	—
Amazonas.....	1982	58	9	—	49	8	23	15	3
	1983	51	10	—	41	2	21	15	3
Roraima.....	1982	18	6	—	12	—	12	—	—
	1983	14	5	—	9	—	9	—	—
Pará.....	1982	113	17	4	92	11	45	26	10
	1983	109	17	1	91	9	41	21	20
Amapá.....	1982	10	2	1	7	—	5	—	2
	1983	12	2	2	8	—	6	—	2
NORDESTE.....	1982	1 741	152	72	1 517	100	666	680	71
	1983	1 535	155	54	1 326	101	620	517	88
Maranhão.....	1982	388	38	2	348	4	34	307	3
	1983	214	34	1	179	3	10	159	7
Piauí.....	1982	114	22	—	92	6	47	24	15
	1983	113	22	—	91	7	46	22	16
Ceará.....	1982	223	34	1	188	32	46	93	17
	1983	219	35	—	184	35	49	83	17
Rio Grande do Norte.....	1982	110	13	3	94	8	41	42	3
	1983	103	13	3	87	7	40	37	3
Paraíba.....	1982	104	12	—	92	10	36	43	3
	1983	96	11	—	85	9	33	40	3
Pernambuco.....	1982	91	5	21	65	6	10	47	2
	1983	87	5	18	64	7	9	46	2
Alagoas.....	1982	77	3	5	69	11	32	22	4
	1983	69	3	3	63	11	28	24	—
Sergipe.....	1982	39	5	1	33	4	7	22	—
	1983	45	5	1	39	2	7	30	—
Bahia.....	1982	595	20	39	536	19	413	80	24
	1983	589	27	28	534	20	398	76	40
SUDESTE.....	1982	3 776	115	151	3 510	259	1 467	1 523	261
	1983	3 688	105	152	3 431	269	1 435	1 457	270
Minas Gerais.....	1982	960	23	71	866	76	426	291	73
	1983	995	24	73	898	84	438	294	82
Espirito Santo.....	1982	177	22	1	154	10	125	19	—
	1983	178	16	3	159	10	131	18	—
Rio de Janeiro.....	1982	280	3	2	275	5	171	84	15
	1983	278	3	2	273	7	162	87	17
São Paulo.....	1982	2 359	67	77	2 215	168	745	1 129	173
	1983	2 237	62	74	2 101	168	704	1 058	171
SUL.....	1982	4 373	84	97	4 192	877	1 847	1 303	165
	1983	4 339	74	100	4 165	896	1 792	1 273	204
Paraná.....	1982	2 292	51	61	2 180	333	1 202	554	91
	1983	2 228	39	64	2 125	340	1 134	508	143
Santa Catarina.....	1982	576	18	5	553	135	165	237	16
	1983	587	19	5	563	142	173	232	16
Rio Grande do Sul.....	1982	1 505	15	31	1 459	409	480	512	58
	1983	1 524	16	31	1 477	414	485	533	45
CENTRO-OESTE.....	1982	930	78	108	744	71	305	214	154
	1983	984	83	114	787	78	324	211	174
Mato Grosso do Sul.....	1982	248	29	—	219	32	106	30	51
	1983	243	27	—	216	31	107	29	49
Mato Grosso.....	1982	145	19	46	80	13	47	8	12
	1983	176	24	42	110	19	45	8	38
Goiás.....	1982	511	29	61	421	25	138	169	89
	1983	537	31	71	435	27	156	166	86
Distrito Federal.....	1982	26	1	1	24	1	14	7	2
	1983	28	1	1	26	1	16	8	1

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 1 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
		Condição de posse				Situação do domicílio		Utilização		
		Próprios	Arrendados	Cedidos	Mistos	Urbana	Rural	Privativos	Públicos	Armazéns gerais
<b>BRASIL</b> .....	1982	8 911	1 953	144	119	9 868	1 259	9 852	472	803
	1983	8 651	1 949	144	104	9 569	1 279	9 565	475	808
<b>NORTE</b> .....	1982	264	37	5	1	262	45	229	31	47
	1983	259	39	2	2	263	39	238	22	42
Roraima .....	1982	56	4	—	—	57	3	35	—	25
	1983	62	9	—	—	69	2	55	—	16
Acre .....	1982	42	6	—	—	44	4	31	5	12
	1983	39	6	—	—	42	3	32	2	11
Amazonas .....	1982	52	5	1	—	58	—	50	4	4
	1983	46	4	—	1	51	—	44	4	3
Roraima .....	1982	15	1	2	—	14	4	14	3	1
	1983	13	1	—	—	11	3	10	3	1
Pará .....	1982	91	19	2	1	82	31	91	18	4
	1983	90	16	2	1	80	29	87	12	10
Amapá .....	1982	8	2	—	—	7	3	8	1	1
	1983	9	3	—	—	10	2	10	1	1
<b>NORDESTE</b> .....	1982	1 422	260	20	39	1 533	208	1 550	35	156
	1983	1 217	260	22	36	1 350	185	1 352	27	156
Maranhão .....	1982	379	6	2	1	314	74	353	12	23
	1983	205	7	1	1	169	45	182	11	21
Piauí .....	1982	73	17	12	12	105	9	91	2	21
	1983	77	16	11	9	102	11	90	2	21
Ceará .....	1982	178	37	1	7	209	14	189	2	32
	1983	169	38	5	7	204	15	185	2	32
Rio Grande do Norte .....	1982	105	3	1	1	103	7	95	6	9
	1983	96	5	1	1	97	6	88	3	12
Paraíba .....	1982	83	16	1	4	98	6	91	5	8
	1983	75	16	1	4	90	6	85	4	7
Pernambuco .....	1982	78	8	—	5	70	21	68	4	19
	1983	77	5	—	5	66	21	66	3	18
Alagoas .....	1982	66	9	2	—	73	4	73	—	4
	1983	59	8	2	—	66	3	67	—	2
Sergipe .....	1982	38	1	—	—	32	7	34	—	5
	1983	41	4	—	—	32	13	41	—	4
Bahia .....	1982	422	163	1	9	529	66	556	4	35
	1983	418	161	1	9	524	65	548	2	39
<b>SUDESTE</b> .....	1982	2 869	794	70	43	3 440	336	3 345	155	276
	1983	2 792	788	70	38	3 332	356	3 271	147	270
Minas Gerais .....	1982	689	233	19	19	907	53	808	67	85
	1983	707	251	20	17	930	65	830	73	92
Espírito Santo .....	1982	136	38	3	—	162	15	150	6	21
	1983	141	34	3	—	162	16	152	6	20
Rio de Janeiro .....	1982	202	67	4	7	263	17	262	7	11
	1983	206	63	4	5	260	18	265	2	11
São Paulo .....	1982	1 842	456	44	17	2 108	251	2 125	75	159
	1983	1 738	440	43	16	1 980	257	2 024	66	147
<b>SUL</b> .....	1982	3 617	689	42	25	3 815	558	4 077	120	176
	1983	3 596	681	41	21	3 765	574	4 049	121	169
Paraná .....	1982	1 803	456	23	10	2 074	218	2 127	22	143
	1983	1 758	440	21	9	2 009	219	2 071	23	134
Santa Catarina .....	1982	510	60	3	3	472	104	552	11	13
	1983	517	66	3	1	483	104	562	11	14
Rio Grande do Sul .....	1982	1 304	173	16	12	1 269	236	1 398	87	20
	1983	1 321	175	17	11	1 273	251	1 416	87	21
<b>SUDESTE</b> .....	1982	739	173	7	11	818	112	651	131	148
	1983	787	181	9	7	859	125	655	158	171
Mato Grosso do Sul .....	1982	218	25	4	1	214	34	199	32	17
	1983	210	28	5	—	204	39	191	33	19
Mato Grosso .....	1982	107	34	—	4	125	20	73	65	7
	1983	144	28	1	3	154	22	103	64	9
Goiás .....	1982	394	110	3	4	454	57	355	32	124
	1983	412	120	3	2	474	63	335	59	143
Distrito Federal .....	1982	20	4	—	2	25	1	24	2	—
	1983	21	5	—	2	27	1	26	2	—

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 2 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com indicação da função operacional, modalidade e finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
		Total	Função operacional			Modalidade da armazenagem				Mista
			Inicial	Intermediária	Terminal	Produtos embalados	Produtos a granel			
						Armazéns graneleiros ou granelizados	Silos	Armazéns graneleiros ou granelizados e silos		
<b>BRASIL</b> .....	1982	11 127	4 537	6 404	186	9 393	288	191	121	1 134
	1983	10 848	4 490	6 189	169	9 052	292	192	114	1 198
<b>NORTE</b> .....	1982	307	43	243	21	301	—	—	—	6
	1983	302	31	251	20	296	—	—	—	6
Rondônia.....	1982	60	1	59	—	60	—	—	—	—
	1983	71	—	71	—	71	—	—	—	—
Acre.....	1982	48	5	41	2	48	—	—	—	—
	1983	45	5	38	2	45	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	58	10	45	3	57	—	—	—	1
	1983	51	5	43	3	50	—	—	—	1
Roraima.....	1982	18	2	16	—	18	—	—	—	—
	1983	14	2	12	—	14	—	—	—	—
Pará.....	1982	113	24	73	16	108	—	—	—	5
	1983	109	16	78	15	104	—	—	—	5
Amapá.....	1982	10	1	9	—	10	—	—	—	—
	1983	12	3	9	—	12	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	1982	1 741	487	1 235	19	1 668	1	6	2	64
	1983	1 535	450	1 065	20	1 465	1	5	1	63
Maranhão.....	1982	388	18	370	—	382	—	1	—	5
	1983	214	10	204	—	208	—	1	—	5
Piauí.....	1982	114	34	80	—	111	—	—	—	3
	1983	113	21	92	—	110	—	—	—	3
Ceará.....	1982	223	65	151	7	202	—	—	1	20
	1983	219	65	147	7	199	—	—	—	20
Rio Grande do Norte.....	1982	110	35	72	3	107	—	—	—	3
	1983	103	32	68	3	101	—	—	—	2
Paraíba.....	1982	104	28	75	1	98	—	—	—	6
	1983	96	29	66	1	90	—	—	—	6
Pernambuco.....	1982	91	48	41	2	72	—	2	—	17
	1983	87	46	39	2	70	—	1	—	16
Alagoas.....	1982	77	38	37	2	75	1	—	—	1
	1983	69	35	32	2	67	1	—	—	1
Sergipe.....	1982	39	36	3	—	34	—	2	—	3
	1983	45	41	4	—	40	—	2	—	3
Bahia.....	1982	595	185	406	4	587	—	1	1	6
	1983	589	171	413	5	580	—	1	1	7
<b>SUDESTE</b> .....	1982	3 776	1 222	2 474	80	3 444	11	29	12	280
	1983	3 688	1 221	2 401	66	3 342	13	28	10	295
Minas Gerais.....	1982	960	341	618	1	912	3	2	—	43
	1983	995	366	628	1	934	2	3	—	56
Espirito Santo.....	1982	177	23	147	7	171	—	1	—	5
	1983	178	23	149	6	172	—	1	—	5
Rio de Janeiro.....	1982	280	40	231	9	264	—	—	—	16
	1983	278	46	221	9	262	—	1	—	15
São Paulo.....	1982	2 359	818	1 478	63	2 097	8	26	12	216
	1983	2 237	784	1 403	50	1 974	11	23	10	219
<b>SUL</b> .....	1982	4 373	2 425	1 882	66	3 183	258	150	90	692
	1983	4 339	2 400	1 876	63	3 106	255	153	87	738
Paraná.....	1982	2 292	1 291	968	33	1 785	95	49	39	324
	1983	2 228	1 237	959	32	1 705	91	50	39	343
Santa Catarina.....	1982	576	366	193	17	450	26	24	10	66
	1983	587	371	198	18	461	23	24	8	71
Rio Grande do Sul.....	1982	1 505	768	721	16	948	137	77	41	302
	1983	1 524	792	719	13	940	141	79	40	324
<b>CENTRO-DESTE</b> .....	1982	930	360	570	—	797	18	6	17	92
	1983	984	388	596	—	843	23	6	16	96
Mato Grosso do Sul.....	1982	248	50	198	—	190	5	3	17	33
	1983	243	51	192	—	184	6	3	16	34
Mato Grosso.....	1982	145	93	52	—	134	1	—	—	10
	1983	176	97	79	—	162	2	—	—	12
Goiás.....	1982	511	216	295	—	449	12	3	—	47
	1983	537	239	298	—	471	15	3	—	48
Distrito Federal.....	1982	26	1	25	—	24	—	—	—	2
	1983	28	1	27	—	26	—	—	—	2

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 2 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com indicação da função operacional, modalidade e finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO									
		Finalidade da armazenagem									
		Sementes		Produtos				Rações e forragens		Outras	
		Principal	Secundária	Agricultos e derivados		Animais e derivados		Principal	Secundária	Principal	Secundária
Principal	Secundária			Principal	Secundária						
<b>BRASIL</b> .....	1982	430	1 407	9 882	471	346	1 692	169	1 782	300	412
	1983	421	1 420	9 691	476	337	1 783	197	1 826	282	409
<b>NORTE</b> .....	1982	2	20	255	15	18	118	—	23	32	5
	1983	2	26	254	22	16	141	—	25	30	4
Rondônia.....	1982	—	1	57	2	2	54	—	1	1	2
	1983	1	6	68	2	2	65	—	—	—	—
Acre.....	1982	1	1	37	9	9	24	—	4	1	—
	1983	—	—	37	8	8	27	—	6	—	—
Amazonas.....	1982	1	4	53	2	3	23	—	5	1	—
	1983	—	5	47	2	3	25	—	5	1	—
Roraima.....	1982	—	5	6	—	—	1	—	2	12	—
	1983	—	4	6	8	—	10	—	2	8	—
Pará.....	1982	—	9	97	2	4	12	—	11	12	3
	1983	—	11	94	2	3	14	—	10	12	4
Amapá.....	1982	—	—	5	—	—	4	—	—	5	—
	1983	1	—	2	—	—	—	—	—	9	—
<b>NORDESTE</b> .....	1982	18	135	1 636	32	36	299	8	196	43	32
	1983	15	142	1 450	26	35	341	14	182	21	30
Maranhão.....	1982	4	7	382	2	1	3	—	17	1	1
	1983	4	7	207	1	2	6	—	11	1	—
Piauí.....	1982	—	13	97	6	5	26	2	14	10	5
	1983	—	13	103	4	5	32	1	15	4	9
Ceará.....	1982	—	44	213	3	10	54	—	56	—	2
	1983	2	44	207	4	8	58	2	59	—	2
Rio Grande do Norte.....	1982	2	24	106	3	1	35	1	26	—	1
	1983	1	22	99	3	1	44	1	20	1	—
Paraíba.....	1982	3	9	92	3	3	11	1	13	5	6
	1983	2	9	90	1	3	14	—	11	1	7
Pernambuco.....	1982	4	14	82	8	2	14	3	20	—	2
	1983	1	18	80	5	2	17	3	20	1	2
Alagoas.....	1982	1	9	74	1	2	5	—	4	—	—
	1983	—	9	64	1	2	7	3	4	—	—
Sergipe.....	1982	—	2	39	—	—	4	—	5	—	—
	1983	1	1	43	1	—	5	1	4	—	—
Bahia.....	1982	4	13	551	6	12	147	1	41	27	15
	1983	4	19	557	6	12	158	3	38	13	10
<b>SUDESTE</b> .....	1982	110	231	3 380	161	157	788	89	720	40	116
	1983	105	236	3 286	155	145	757	104	715	48	94
Minas Gerais.....	1982	36	107	830	57	26	217	40	191	28	62
	1983	30	126	862	56	25	217	44	211	34	77
Espírito Santo.....	1982	1	13	163	3	4	57	6	20	3	3
	1983	2	7	164	3	4	62	5	25	3	4
Rio de Janeiro.....	1982	1	3	247	16	20	126	7	80	5	12
	1983	1	3	244	16	18	126	9	78	6	9
São Paulo.....	1982	72	108	2 140	85	107	388	36	429	4	39
	1983	72	100	2 016	80	98	352	46	401	5	4
<b>SUL</b> .....	1982	256	894	3 747	237	121	440	67	772	182	242
	1983	257	884	3 786	244	124	499	73	827	99	268
Paraná.....	1982	159	401	1 925	129	18	185	36	269	154	170
	1983	148	395	1 952	115	21	233	40	297	67	172
Santa Catarina.....	1982	16	91	546	15	5	65	4	137	5	7
	1983	19	88	554	16	5	71	3	148	6	14
Rio Grande do Sul.....	1982	81	402	1 276	93	98	190	27	366	23	65
	1983	90	401	1 280	113	98	195	30	382	26	82
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1982	44	127	864	26	14	47	5	71	3	17
	1983	42	132	915	29	17	45	6	77	4	13
Mato Grosso do Sul.....	1982	17	45	228	10	—	14	—	8	3	3
	1983	16	46	224	9	—	14	—	10	3	2
Mato Grosso.....	1982	1	34	143	2	1	18	—	7	—	—
	1983	1	36	174	1	—	17	—	4	1	1
Goiás.....	1982	26	47	468	13	12	8	5	51	—	8
	1983	25	49	490	18	16	8	6	58	—	6
Distrito Federal.....	1982	—	1	25	1	1	7	—	5	—	6
	1983	—	1	27	1	1	6	—	5	—	4

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 3 — Equipamentos de movimentação de mercadorias, existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS								
		Empilhadeiras			Correias transportadoras			Elevadores		
		Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)
BRASIL.....	1982	2 029	4 655	85 600	2 457	7 467	300 122	2 553	14 060	382 272
	1983	2 053	4 769	90 922	2 533	7 812	334 499	2 615	14 661	424 906
NORTE.....	1982	43	136	1 015	24	57	1 481	17	96	1 012
	1983	43	149	911	25	56	1 220	14	88	988
Rondônia.....	1982	—	—	—	9	19	387	—	—	—
	1983	—	—	—	9	19	387	—	—	—
Acre.....	1982	3	3	34	1	1	15	1	5	6
	1983	4	4	46	1	1	15	—	—	—
Amazonas.....	1982	15	21	98	2	5	803	2	5	53
	1983	15	33	143	2	4	603	2	5	53
Roraima.....	1982	1	5	200	2	5	125	—	—	—
	1983	1	5	50	2	5	50	—	—	—
Pará.....	1982	22	102	656	10	27	151	14	86	953
	1983	22	106	653	11	27	165	12	83	935
Amapá.....	1982	2	5	28	—	—	—	—	—	—
	1983	1	1	20	—	—	—	—	—	—
NORDESTE.....	1982	200	496	4 797	122	271	7 760	81	273	5 728
	1983	196	481	6 358	131	296	8 627	79	278	5 112
Maranhão.....	1982	32	48	756	15	23	571	13	53	323
	1983	29	46	618	15	23	549	9	46	328
Piauí.....	1982	11	13	159	4	4	40	3	8	171
	1983	4	7	102	12	16	435	3	12	40
Ceará.....	1982	46	101	1 337	18	36	998	13	69	1 827
	1983	45	98	1 398	18	36	962	14	70	1 064
Rio Grande do Norte.....	1982	28	35	400	11	16	205	2	24	202
	1983	28	44	664	13	20	420	2	24	202
Paraíba.....	1982	20	28	247	7	13	278	10	13	110
	1983	23	33	288	7	13	278	11	14	109
Pernambuco.....	1982	27	168	806	30	88	2 395	19	49	2 595
	1983	28	168	884	29	97	2 636	18	50	2 775
Alagoas.....	1982	5	6	125	6	36	2 108	2	2	101
	1983	5	6	125	7	37	2 108	2	2	101
Sergipe.....	1982	8	9	194	10	21	243	6	13	91
	1983	8	9	194	7	18	219	7	18	191
Bahia.....	1982	23	88	774	21	34	923	13	42	306
	1983	26	70	2 086	23	36	1 023	13	42	302
SUDESTE.....	1982	590	1 742	29 320	635	2 297	59 137	511	2 852	53 893
	1983	612	1 819	30 147	648	2 407	67 918	529	3 036	68 572
Minas Gerais.....	1982	103	233	3 945	109	342	8 969	81	567	8 742
	1983	107	245	4 367	129	392	11 895	97	685	13 303
Espírito Santo.....	1982	16	34	824	22	54	1 944	18	139	3 632
	1983	14	28	615	25	60	1 996	18	170	6 606
Rio de Janeiro.....	1982	47	324	5 138	46	206	3 452	26	129	2 512
	1983	58	360	4 829	47	226	3 609	31	160	2 734
São Paulo.....	1982	424	1 151	19 414	458	1 695	44 772	386	2 017	39 007
	1983	433	1 186	20 336	447	1 729	50 418	383	2 021	45 929
SUL.....	1982	1 006	1 952	43 029	1 408	4 182	212 748	1 751	9 534	283 918
	1983	1 013	1 989	45 922	1 434	4 312	233 927	1 781	9 849	309 152
Paraná.....	1982	308	549	12 008	562	1 629	79 929	756	3 615	115 018
	1983	303	556	11 635	573	1 697	85 670	767	3 715	121 643
Santa Catarina.....	1982	117	236	9 197	192	482	17 645	221	930	19 982
	1983	126	251	11 912	198	512	17 711	217	919	20 299
Rio Grande do Sul.....	1982	581	1 167	21 825	654	2 071	115 174	774	4 989	148 918
	1983	584	1 182	22 375	663	2 103	130 546	797	5 215	167 210
CENTRO-OESTE.....	1982	190	329	7 439	268	660	18 996	193	1 305	37 721
	1983	189	331	7 584	295	741	22 807	212	1 410	41 082
Mato Grosso do Sul.....	1982	55	77	2 795	81	216	8 830	91	681	25 556
	1983	57	79	2 845	85	223	9 583	96	700	26 149
Mato Grosso.....	1982	33	60	831	37	70	1 983	25	165	3 208
	1983	37	69	1 022	47	82	2 228	33	200	3 879
Goiás.....	1982	95	176	3 623	147	368	8 043	75	441	8 049
	1983	88	166	3 516	160	430	10 855	81	492	10 146
Distrito Federal.....	1982	7	16	190	3	6	140	2	18	908
	1983	7	17	201	3	6	140	2	18	908

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 3 — Equipamentos de movimentação de mercadorias, existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS											
		Roscas sem fim			Transportadores de corrente			Sugadores			Outros		
		Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)
<b>BRASIL</b> .....	1982	1 493	5 901	96 043	386	1 748	90 197	253	480	12 409	253	1 069	16 993
	1983	1 533	6 156	102 427	398	1 821	127 263	254	483	10 792	249	1 067	32 243
<b>NORTE</b> .....	1982	4	60	93	4	25	718	7	15	367	7	55	287
	1983	4	60	93	3	24	715	8	18	397	5	54	252
Rondônia.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	5
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	—	—	—	2	14	53	1	5	50	3	3	9
	1983	—	—	—	1	13	50	1	5	50	3	3	9
Roraima.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1982	4	60	93	2	11	665	6	10	317	3	51	273
	1983	4	60	93	2	11	665	7	13	347	2	51	243
Amapá.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	1982	43	205	1 911	25	110	3 854	25	71	2 767	18	121	276
	1983	43	221	2 125	27	115	4 320	23	64	2 566	17	103	1 031
Maranhão.....	1982	7	21	52	2	6	15	1	2	400	—	—	—
	1983	4	16	29	2	6	15	1	2	400	—	—	—
Piauí.....	1982	2	15	59	3	6	137	1	2	1	1	1	10
	1983	2	23	91	1	2	50	1	2	1	1	1	10
Ceará.....	1982	7	37	480	5	28	881	7	32	1 291	3	12	114
	1983	8	41	585	6	30	953	6	26	825	2	5	9
Rio Grande do Norte.....	1982	3	36	102	2	7	142	4	6	110	2	17	6
	1983	2	36	104	3	8	202	3	4	69	3	16	875
Paraíba.....	1982	2	7	30	2	4	70	3	6	125	1	2	2
	1983	2	7	30	2	4	70	3	6	125	1	2	2
Pernambuco.....	1982	15	45	981	6	37	2 244	3	5	460	1	39	59
	1983	16	45	1 014	6	38	2 294	3	6	760	1	39	59
Alagoas.....	1982	2	11	102	—	—	—	1	2	3	2	6	4
	1983	2	11	102	—	—	—	1	2	3	2	6	4
Sergipe.....	1982	2	8	45	2	5	55	1	8	3	—	—	—
	1983	3	11	70	2	5	55	1	8	9	—	—	—
Bahia.....	1982	3	25	60	3	17	310	4	8	375	8	44	82
	1983	4	31	100	5	22	681	4	8	375	7	34	73
<b>SUDESTE</b> .....	1982	264	1 826	18 098	139	506	20 383	64	152	3 603	61	252	2 652
	1983	270	1 875	19 576	139	513	21 269	65	151	3 633	54	249	2 796
Minas Gerais.....	1982	43	286	3 184	20	76	4 023	6	11	92	10	49	361
	1983	52	299	3 655	21	78	4 463	6	11	92	10	40	708
Espírito Santo.....	1982	7	22	553	5	23	816	2	3	660	2	2	15
	1983	7	22	535	5	23	816	2	3	660	2	2	15
Rio de Janeiro.....	1982	15	258	1 710	10	38	1 159	7	16	840	10	59	477
	1983	16	261	1 612	11	42	1 502	6	14	927	11	67	435
São Paulo.....	1982	199	1 260	12 651	104	369	14 385	49	122	2 011	39	142	1 798
	1983	195	1 293	13 774	102	370	14 488	51	123	1 954	31	140	1 638
<b>SUL</b> .....	1982	1 034	3 188	61 846	200	1 009	61 143	127	207	4 908	149	602	10 753
	1983	1 059	3 344	65 624	210	1 068	96 800	132	213	3 479	153	621	25 140
Paraná.....	1982	443	1 010	22 791	67	310	16 239	49	69	772	59	178	5 215
	1983	444	1 054	24 278	70	278	14 918	51	72	809	56	181	4 992
Santa Catarina.....	1982	136	516	10 000	25	181	6 785	19	35	598	22	70	2 452
	1983	136	538	10 067	24	180	6 371	19	35	598	23	78	17 478
Rio Grande do Sul.....	1982	455	1 662	29 055	108	518	38 119	59	103	3 538	68	354	3 087
	1983	479	1 752	31 280	116	610	75 511	62	106	2 072	74	382	2 670
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1982	148	622	14 096	18	98	4 100	30	43	764	18	39	3 025
	1983	157	656	15 008	19	101	4 160	26	37	716	20	40	3 025
Mato Grosso do Sul.....	1982	65	211	6 022	9	36	770	12	14	209	1	14	840
	1983	64	211	6 076	9	36	770	9	11	159	2	15	990
Mato Grosso.....	1982	10	62	1 406	—	—	—	2	2	35	6	9	1 060
	1983	12	64	1 461	—	—	—	3	3	45	6	9	1 060
Goiás.....	1982	71	338	6 633	8	57	3 282	16	27	520	11	16	1 125
	1983	79	370	7 436	9	60	3 342	14	23	512	12	16	975
Distrito Federal.....	1982	2	11	35	1	5	48	—	—	—	—	—	—
	1983	2	11	35	1	5	48	—	—	—	—	—	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 4 — Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, que possuem equipamentos de movimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS								
		Rodoviário			Ferroviário			Hidroviário		
		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)	
			Carga	Descarga		Carga	Descarga		Carga	Descarga
BRASIL	1982	3 921	205 804	220 496	409	36 062	30 156	51	12 448	9 428
	1983	4 013	208 069	224 725	413	35 779	30 318	52	14 767	15 355
NORTE	1982	50	1 216	1 501	1	50	200	11	363	385
	1983	54	1 149	1 240	1	5	5	11	361	388
Rondônia	1982	9	387	387	—	—	—	—	—	—
	1983	9	367	387	—	—	—	—	—	—
Acre	1982	4	48	48	—	—	—	—	7	—
	1983	4	48	48	—	—	—	—	—	—
Amazonas	1982	7	55	45	—	—	—	6	68	80
	1983	11	104	90	—	—	—	6	66	83
Roraima	1982	1	1	2	—	—	—	—	—	—
	1983	2	50	25	—	—	—	—	—	—
Pará	1982	27	650	769	—	—	—	5	295	305
	1983	27	574	685	—	—	—	5	295	305
Amapá	1982	2	75	250	1	50	200	—	—	—
	1983	1	6	5	1	5	5	—	—	—
NORDESTE	1982	269	8 202	8 737	21	1 490	1 770	11	3 360	868
	1983	280	9 575	10 080	23	1 567	1 792	11	3 509	1 812
Maranhão	1982	19	639	722	—	—	—	1	67	100
	1983	21	490	573	—	—	—	1	67	100
Piauí	1982	17	372	304	—	—	—	—	—	—
	1983	17	579	574	—	—	—	—	—	—
Ceará	1982	68	1 946	2 055	5	96	103	3	298	68
	1983	70	2 129	2 209	6	108	115	2	98	68
Rio Grande do Norte	1982	33	551	571	1	—	100	1	—	100
	1983	36	653	681	2	—	120	1	—	100
Paraíba	1982	28	732	781	4	144	199	—	—	—
	1983	22	762	816	4	159	219	—	—	—
Pernambuco	1982	44	2 341	2 561	7	670	780	3	1 175	—
	1983	45	2 467	2 631	8	770	800	3	1 400	400
Alagoas	1982	5	538	545	1	500	500	1	1 000	—
	1983	9	574	590	—	500	500	1	1 000	—
Sergipe	1982	13	318	322	—	—	—	—	—	—
	1983	13	347	359	—	—	—	—	—	—
Bahia	1982	42	767	877	3	80	88	2	820	600
	1983	47	1 576	1 648	2	30	38	3	944	1 144
SUDESTE	1982	1 013	40 931	44 516	174	12 386	11 919	9	875	1 485
	1983	1 034	44 116	47 178	177	13 025	12 361	9	1 077	1 385
Minas Gerais	1982	162	7 444	7 475	26	1 116	1 635	—	—	—
	1983	193	8 702	8 679	24	1 016	1 519	—	—	—
Espírito Santo	1982	38	1 598	1 678	2	620	700	2	400	1 200
	1983	38	1 472	1 552	1	420	500	2	400	1 200
Rio de Janeiro	1982	92	3 266	3 726	10	265	297	5	175	125
	1983	101	4 590	5 343	13	779	841	5	377	25
São Paulo	1982	721	28 622	31 637	136	10 386	9 288	2	300	160
	1983	702	29 353	31 604	139	10 810	9 501	2	300	160
SUL	1982	2 161	127 945	137 313	196	20 681	15 473	20	7 850	6 690
	1983	2 194	124 716	136 726	194	19 678	15 317	21	9 820	11 770
Paraná	1982	874	63 353	62 971	73	11 891	7 641	3	—	1 250
	1983	892	58 895	60 229	73	10 430	7 143	5	200	3 550
Santa Catarina	1982	253	11 047	11 895	5	217	617	1	1 000	100
	1983	259	11 070	11 972	6	230	630	1	1 000	1 000
Rio Grande do Sul	1982	1 034	53 545	62 448	118	8 573	7 215	16	6 850	5 340
	1983	1 043	54 751	64 526	115	9 018	7 545	15	8 620	7 220
CENTRO-OESTE	1982	428	27 510	28 429	17	1 455	794	—	—	—
	1983	451	28 513	29 501	18	1 505	842	—	—	—
Mato Grosso do Sul	1982	115	7 464	8 355	13	1 298	587	—	—	—
	1983	116	7 119	7 929	13	1 298	587	—	—	—
Mato Grosso	1982	65	4 705	4 639	—	—	—	—	—	—
	1983	82	5 555	5 459	—	—	—	—	—	—
Goiás	1982	242	15 045	15 163	4	157	207	—	—	—
	1983	247	15 543	15 840	4	207	207	—	—	—
Distrito Federal	1982	6	296	273	—	—	—	—	—	—
	1983	6	296	273	1	—	48	—	—	—

FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 5 — Armazéns e silos para produtos embalados e a granel, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ARMAZÉNS E SILOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
		Armazéns para produtos embalados								
		Estabelecimentos	Número				Capacidade (m³)			
			Total	Convencionais	Estruturais	Infláveis	Total	Convencionais	Estruturais	Infláveis
<b>BRASIL</b> .....	<b>1982</b>	<b>10 527</b>	<b>16 135</b>	<b>15 757</b>	<b>243</b>	<b>135</b>	<b>85 682 429</b>	<b>83 453 032</b>	<b>1 973 321</b>	<b>256 076</b>
	<b>1983</b>	<b>10 250</b>	<b>15 811</b>	<b>15 379</b>	<b>303</b>	<b>129</b>	<b>84 036 879</b>	<b>81 852 099</b>	<b>1 931 638</b>	<b>253 142</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1982</b>	<b>307</b>	<b>432</b>	<b>403</b>	<b>29</b>	—	<b>2 048 327</b>	<b>1 908 994</b>	<b>139 333</b>	—
	<b>1983</b>	<b>302</b>	<b>444</b>	<b>408</b>	<b>36</b>	—	<b>2 064 067</b>	<b>1 875 786</b>	<b>188 281</b>	—
Rondônia.....	1982	60	72	61	11	—	260 315	205 565	54 750	—
	1983	71	85	75	10	—	279 516	225 516	54 000	—
Acre.....	1982	48	59	58	1	—	128 532	125 460	3 072	—
	1983	45	55	54	1	—	133 998	130 926	3 072	—
Amazonas.....	1982	58	83	73	10	—	393 673	356 955	36 718	—
	1983	51	79	67	12	—	382 895	342 297	40 598	—
Roraima.....	1982	18	27	27	—	—	77 198	77 198	—	—
	1983	14	23	23	—	—	73 042	73 042	—	—
Pará.....	1982	113	177	170	7	—	1 160 683	1 115 890	44 793	—
	1983	109	186	173	13	—	1 160 570	1 069 959	90 611	—
Amapá.....	1982	10	14	14	—	—	27 926	27 926	—	—
	1983	12	16	16	—	—	34 046	34 046	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1982</b>	<b>1 732</b>	<b>3 763</b>	<b>3 716</b>	<b>41</b>	<b>6</b>	<b>11 302 598</b>	<b>10 815 278</b>	<b>464 685</b>	<b>22 635</b>
	<b>1983</b>	<b>1 528</b>	<b>3 428</b>	<b>3 366</b>	<b>57</b>	<b>5</b>	<b>11 000 494</b>	<b>10 559 215</b>	<b>419 763</b>	<b>21 516</b>
Maranhão.....	1982	387	582	567	14	1	1 251 445	1 155 342	90 103	6 000
	1983	213	343	329	13	1	932 327	840 760	85 567	6 000
Piauí.....	1982	114	277	277	—	—	491 901	491 901	—	—
	1983	113	279	279	—	—	601 683	601 683	—	—
Ceará.....	1982	222	768	755	9	4	1 941 250	1 882 648	44 254	14 348
	1983	219	765	744	18	3	1 966 802	1 896 313	57 260	13 229
Rio Grande do Norte.....	1982	110	284	283	1	—	585 164	580 664	4 500	—
	1983	103	242	240	2	—	553 069	539 569	13 500	—
Paraíba.....	1982	104	333	329	4	—	1 023 188	1 002 312	20 876	—
	1983	96	316	312	4	—	1 008 803	987 927	20 876	—
Pernambuco.....	1982	89	255	246	9	—	2 041 061	1 862 561	178 500	—
	1983	86	258	250	8	—	2 065 030	1 882 780	182 250	—
Alagoas.....	1982	76	124	124	—	—	821 482	821 482	—	—
	1983	68	99	99	—	—	706 440	706 440	—	—
Sergipe.....	1982	37	79	77	2	—	289 468	275 016	14 452	—
	1983	43	86	84	2	—	286 282	271 830	14 452	—
Bahia.....	1982	593	1 061	1 058	2	1	2 857 639	2 743 352	112 000	2 287
	1983	587	1 040	1 029	10	1	2 880 058	2 831 913	45 858	2 287
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1982</b>	<b>3 724</b>	<b>5 573</b>	<b>5 481</b>	<b>78</b>	<b>14</b>	<b>33 950 621</b>	<b>33 314 773</b>	<b>576 689</b>	<b>59 159</b>
	<b>1983</b>	<b>3 637</b>	<b>5 487</b>	<b>5 380</b>	<b>94</b>	<b>13</b>	<b>33 488 930</b>	<b>32 885 688</b>	<b>539 803</b>	<b>63 439</b>
Minas Gerais.....	1982	955	1 310	1 288	19	3	5 776 533	5 678 309	83 224	15 000
	1983	990	1 375	1 343	30	2	6 272 367	6 153 897	108 470	10 000
Espírito Santo.....	1982	176	223	223	—	—	1 426 475	1 426 475	—	—
	1983	177	224	223	1	—	1 291 873	1 263 873	28 000	—
Rio de Janeiro.....	1982	280	420	415	5	—	3 075 665	3 056 939	18 726	—
	1983	277	416	409	7	—	3 107 518	3 087 152	20 366	—
São Paulo.....	1982	2 313	3 620	3 555	54	11	23 671 948	23 153 050	474 739	44 159
	1983	2 193	3 472	3 405	56	11	22 817 172	22 380 766	382 967	53 439
<b>SUL</b> .....	<b>1982</b>	<b>3 875</b>	<b>5 140</b>	<b>5 015</b>	<b>39</b>	<b>86</b>	<b>30 363 784</b>	<b>29 938 662</b>	<b>396 958</b>	<b>28 164</b>
	<b>1983</b>	<b>3 844</b>	<b>5 169</b>	<b>5 045</b>	<b>40</b>	<b>84</b>	<b>29 299 803</b>	<b>28 916 166</b>	<b>361 473</b>	<b>22 164</b>
Paraná.....	1982	2 109	2 736	2 640	13	83	15 707 086	15 480 738	205 604	20 744
	1983	2 048	2 702	2 605	16	81	14 155 412	13 932 604	208 064	14 744
Santa Catarina.....	1982	516	666	662	2	2	2 873 206	2 865 191	815	7 200
	1983	532	692	686	4	2	3 177 212	3 152 977	17 035	7 200
Rio Grande do Sul.....	1982	1 250	1 738	1 713	24	1	11 783 492	11 592 733	190 539	220
	1983	1 264	1 775	1 754	20	1	11 967 179	11 830 585	136 374	220
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1982</b>	<b>889</b>	<b>1 227</b>	<b>1 142</b>	<b>56</b>	<b>29</b>	<b>8 017 099</b>	<b>7 475 325</b>	<b>395 656</b>	<b>146 118</b>
	<b>1983</b>	<b>939</b>	<b>1 283</b>	<b>1 180</b>	<b>76</b>	<b>27</b>	<b>8 183 585</b>	<b>7 615 244</b>	<b>422 318</b>	<b>146 023</b>
Mato Grosso do Sul.....	1982	223	303	292	9	2	1 187 246	1 139 576	36 970	10 700
	1983	218	297	285	10	2	1 230 869	1 183 269	36 900	10 700
Mato Grosso.....	1982	144	210	168	29	13	1 307 358	1 069 862	170 616	66 880
	1983	174	247	191	43	13	1 528 558	1 247 905	208 653	72 000
Goiás.....	1982	496	677	655	8	14	5 314 680	5 147 342	98 800	68 538
	1983	519	699	674	13	12	5 208 489	5 057 671	87 495	63 323
Distrito Federal.....	1982	26	37	27	10	—	207 815	118 545	89 270	—
	1983	28	40	30	10	—	215 669	126 399	89 270	—

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 5 — Armazéns e silos para produtos embalados e a granel, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ARMAZÉNS E SILOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO						
		Armazéns e silos para produtos a granel						
		Estabelecimentos	Número			Capacidade (t)		
			Total	Armazéns graneleiros ou granelizados	Silos	Total	Armazéns graneleiros ou granelizados	Silos
BRASIL.....	1982	1 734	7 386	1 227	6 159	25 330 574	16 256 460	9 074 114
	1983	1 796	7 706	1 266	6 440	26 358 316	17 087 515	9 270 801
NORTE.....	1982	6	146	2	144	71 070	1 980	69 090
	1983	6	146	2	144	71 070	1 980	69 090
Roraima.....	1982	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	1982	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	1	9	—	9	9 500	—	9 500
Roraima.....	1983	1	9	—	9	9 500	—	9 500
Pará.....	1982	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	1983	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1982	5	137	2	135	61 570	1 980	59 590
Amapá.....	1983	5	137	2	135	61 570	1 980	59 590
NORDESTE.....	1982	73	708	18	690	681 610	421 499	260 111
	1983	70	758	18	740	654 649	395 499	259 150
Maranhão.....	1982	6	22	—	22	20 993	—	20 993
Piauí.....	1983	6	20	—	20	20 971	—	20 971
Ceará.....	1982	3	3	1	2	804	264	540
Rio Grande do Norte.....	1983	3	3	1	2	804	264	540
Paraíba.....	1982	21	157	7	150	64 051	10 023	54 028
Pernambuco.....	1983	20	150	8	142	61 099	7 023	54 076
Alagoas.....	1982	3	29	—	29	4 696	—	4 696
Sergipe.....	1983	2	28	—	28	4 606	—	4 606
Bahia.....	1982	6	18	—	18	25 140	—	25 140
Alagoas.....	1983	6	18	—	18	25 140	—	25 140
Pernambuco.....	1982	19	414	7	407	312 064	206 500	105 564
Alagoas.....	1983	17	464	6	458	289 384	183 500	105 884
Alagoas.....	1982	2	3	2	1	200 231	200 000	231
Sergipe.....	1983	2	3	2	1	200 231	200 000	231
Sergipe.....	1982	5	13	—	13	6 480	—	6 480
Bahia.....	1983	5	21	—	21	7 627	—	7 627
Bahia.....	1982	8	49	1	48	47 151	4 712	42 439
Sergipe.....	1983	9	51	1	50	44 787	4 712	40 075
SUDESTE.....	1982	332	1 937	194	1 743	3 569 521	1 355 913	2 213 608
	1983	346	2 020	193	1 827	3 660 172	1 473 256	2 186 916
Minas Gerais.....	1982	48	288	8	280	426 194	36 619	389 575
Espírito Santo.....	1983	61	354	8	346	453 780	31 831	421 949
Rio de Janeiro.....	1982	6	19	—	19	52 909	—	52 909
São Paulo.....	1983	6	19	—	19	52 909	—	52 909
Rio de Janeiro.....	1982	16	125	—	125	124 722	—	124 722
São Paulo.....	1983	16	144	—	144	111 025	—	111 025
São Paulo.....	1982	262	1 505	186	1 319	2 965 696	1 319 294	1 646 402
Sul de Minas.....	1983	263	1 503	185	1 318	3 042 458	1 441 425	1 601 033
SUL.....	1982	1 190	4 104	897	3 207	18 921 813	12 908 397	6 013 416
	1983	1 233	4 265	933	3 332	19 732 904	13 546 951	6 185 953
Paraná.....	1982	507	1 706	400	1 306	8 578 233	5 819 212	2 759 021
Santa Catarina.....	1983	523	1 827	414	1 413	8 657 348	6 012 811	2 644 537
Rio Grande do Sul.....	1982	126	439	93	346	1 422 072	657 997	764 075
Rio Grande do Sul.....	1983	126	439	88	351	1 406 497	628 285	778 212
Rio Grande do Sul.....	1982	557	1 959	404	1 555	8 921 508	6 431 188	2 490 320
Rio Grande do Sul.....	1983	584	1 999	431	1 568	9 669 059	6 905 855	2 763 204
CENTRO-OESTE.....	1982	133	491	116	375	2 086 568	1 568 671	517 889
	1983	141	517	120	397	2 239 521	1 669 829	569 692
Mato Grosso do Sul.....	1982	58	100	41	59	999 818	803 550	196 268
Mato Grosso.....	1983	59	102	43	59	999 969	804 088	195 881
Mato Grosso.....	1982	11	44	11	33	119 115	74 355	44 760
Goiás.....	1983	14	51	15	36	147 965	102 955	45 010
Goiás.....	1982	62	333	63	270	925 237	654 766	270 471
Distrito Federal.....	1983	66	350	61	289	1 049 197	726 786	322 411
Distrito Federal.....	1982	2	14	1	13	42 390	36 000	6 390
Distrito Federal.....	1983	2	14	1	13	42 390	36 000	6 390

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 6 — Pessoal ocupado em caráter permanente, em atividades de armazenamento, no final dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FINAL DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	1982	79 495	83 157	90 731	93 692	93 101	90 137	88 101	86 830	86 349	85 552	84 009	82 281
	1983	81 096	84 032	89 930	94 828	95 267	92 084	89 357	88 330	87 587	86 808	85 567	83 909
NORTE	1982	2 203	2 243	2 534	2 801	2 856	2 910	3 105	3 024	2 870	2 785	2 599	2 507
	1983	2 218	2 239	2 478	2 425	2 542	2 702	2 863	2 862	2 483	2 583	2 412	2 323
Roraima	1982	225	224	229	235	241	236	234	238	249	249	247	248
	1983	166	166	165	167	170	170	172	174	177	183	182	172
Acre	1982	204	202	210	218	222	223	224	216	217	206	206	206
	1983	204	204	205	206	207	205	202	200	199	201	202	205
Amazonas	1982	679	703	890	1 150	1 166	1 165	1 197	1 081	968	939	804	799
	1983	686	683	809	901	946	1 012	1 040	992	822	778	773	763
Roraima	1982	95	103	115	114	115	115	122	113	116	117	118	116
	1983	95	92	101	101	101	101	102	97	99	102	104	104
Pará	1982	959	970	1 048	1 042	1 070	1 128	1 285	1 333	1 277	1 220	1 181	1 095
	1983	1 018	1 045	1 149	1 001	1 069	1 165	1 298	1 350	1 137	1 270	1 100	1 028
Amapá	1982	41	41	42	42	42	43	43	43	43	43	43	43
	1983	49	49	49	49	49	49	49	49	49	49	51	51
NORDESTE	1982	9 365	9 040	8 953	8 630	8 621	8 600	8 864	9 594	10 403	10 643	10 663	10 311
	1983	9 229	9 146	8 871	8 649	8 512	8 446	8 583	8 920	9 425	9 603	9 296	9 109
Maranhão	1982	881	868	870	886	893	912	948	972	968	973	960	925
	1983	629	624	616	608	599	595	627	623	625	624	620	590
Piauí	1982	514	514	520	503	503	502	508	511	517	524	516	516
	1983	547	535	523	520	524	517	559	566	576	571	570	568
Ceará	1982	1 466	1 416	1 347	1 343	1 361	1 363	1 492	1 737	1 866	1 941	1 919	1 858
	1983	1 581	1 475	1 408	1 370	1 381	1 463	1 577	1 691	1 717	1 688	1 608	1 597
Rio Grande do Norte	1982	609	558	527	481	468	479	504	597	703	792	796	788
	1983	620	547	529	517	501	508	500	512	608	594	571	543
Paraíba	1982	521	477	475	460	458	416	462	573	585	595	589	527
	1983	447	430	440	436	419	414	412	457	480	470	446	431
Pernambuco	1982	1 400	1 283	1 213	1 183	1 136	1 106	1 137	1 232	1 422	1 456	1 428	1 459
	1983	1 584	1 545	1 441	1 400	1 417	1 370	1 395	1 503	1 691	1 778	1 742	1 761
Alagoas	1982	957	914	846	870	879	816	860	809	1 095	1 211	1 239	1 071
	1983	817	788	738	662	642	582	582	619	744	858	823	783
Sergipe	1982	251	253	248	248	234	249	251	251	264	263	256	257
	1983	247	238	243	246	246	241	239	237	242	248	245	247
Bahia	1982	2 766	2 757	2 907	2 856	2 889	2 957	2 902	2 912	2 983	2 888	2 960	2 910
	1983	2 797	2 964	2 933	2 890	2 783	2 756	2 692	2 712	2 742	2 772	2 671	2 589
SUDESTE	1982	28 676	29 645	30 422	30 889	32 065	32 446	32 177	31 974	31 933	31 475	30 551	29 771
	1983	29 121	30 079	30 799	31 188	32 228	32 646	32 951	33 075	33 013	32 267	31 607	30 667
Minas Gerais	1982	5 973	5 629	5 717	5 806	6 047	6 149	6 165	6 263	6 228	6 032	5 890	5 753
	1983	5 916	5 946	6 135	6 188	6 327	6 557	6 729	6 850	6 876	6 822	6 667	6 558
Espírito Santo	1982	1 466	1 487	1 507	1 511	1 520	1 567	1 580	1 644	1 630	1 651	1 629	1 562
	1983	1 440	1 419	1 421	1 441	1 529	1 586	1 646	1 700	1 719	1 650	1 677	1 661
Rio de Janeiro	1982	5 339	5 262	5 211	5 227	5 254	5 331	5 307	5 234	5 391	5 429	5 451	5 481
	1983	5 508	5 479	5 444	5 382	5 323	5 415	5 436	5 380	5 432	5 464	5 503	5 575
São Paulo	1982	16 298	17 267	17 987	18 345	19 244	19 399	19 125	18 833	18 684	18 363	17 581	16 975
	1983	16 257	17 235	17 799	18 177	19 049	19 088	19 140	19 145	18 986	18 331	17 760	16 873
SUL	1982	33 594	35 991	41 381	43 468	41 884	38 896	36 998	35 528	34 797	34 411	34 091	33 730
	1983	34 562	36 064	40 338	44 675	44 211	40 975	37 980	36 590	35 950	35 906	35 898	35 627
Paraná	1982	14 429	15 803	17 178	17 314	16 986	16 491	15 894	15 552	15 230	15 102	14 917	14 742
	1983	14 404	15 269	16 652	17 044	16 841	16 251	15 498	15 239	15 142	15 091	14 932	14 752
Santa Catarina	1982	4 113	4 469	5 006	5 106	4 839	4 531	4 338	4 214	4 097	3 973	3 894	4 069
	1983	4 676	5 038	5 356	5 341	5 240	4 875	4 580	4 511	4 363	4 344	4 325	4 390
Rio Grande do Sul	1982	15 052	15 719	19 199	21 048	20 059	17 874	16 766	15 762	15 470	15 336	15 280	14 919
	1983	15 482	15 757	18 330	22 290	22 130	19 849	17 822	16 840	16 445	16 471	16 641	16 485
CENTRO-OESTE	1982	5 657	6 238	7 441	7 904	7 675	7 285	6 957	6 710	6 346	6 238	6 105	5 962
	1983	5 966	6 504	7 444	7 891	7 774	7 315	7 060	6 883	6 716	6 449	6 354	6 183
Mato Grosso do Sul	1982	1 620	1 844	2 230	2 389	1 995	1 741	1 652	1 646	1 603	1 556	1 517	1 476
	1983	1 647	1 810	2 084	2 214	2 064	1 804	1 653	1 597	1 604	1 564	1 572	1 529
Mato Grosso	1982	942	990	1 168	1 209	1 237	1 213	1 201	1 213	1 176	1 175	1 142	1 122
	1983	1 297	1 340	1 516	1 567	1 604	1 591	1 596	1 607	1 608	1 565	1 562	1 506
Goiás	1982	2 744	3 061	3 676	3 975	4 063	3 940	3 690	3 472	3 235	3 146	3 093	3 040
	1983	2 668	2 970	3 458	3 683	3 675	3 556	3 448	3 319	3 156	2 994	2 908	2 853
Distrito Federal	1982	351	343	367	351	380	391	414	379	332	361	353	324
	1983	354	384	386	427	431	364	363	360	348	326	312	295

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

7 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO								
		Total	Tipo de propriedade da empresa							
			Governo	Sociedade de economia mista	Particular					
					Total	Cooperativa	Comercial	Industrial	Outros	
BRASIL .....	1982	1 852	31	44	1 777	192	627	850	108	
	1983	1 925	36	44	1 845	206	668	841	130	
NORTE .....	1982	47	2	3	42	1	26	12	3	
	1983	53	4	3	46	2	28	13	3	
Rondônia .....	1982	7	—	1	6	—	5	1	—	
	1983	7	—	1	6	—	5	1	—	
Acre .....	1982	1	1	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	—	—	—	—	—	—	
Amazonas .....	1982	15	—	1	14	—	10	4	—	
	1983	17	1	1	15	—	12	3	—	
Roraima .....	1982	1	—	—	1	—	1	—	—	
	1983	2	—	—	2	1	1	—	—	
Pará .....	1982	14	—	—	14	—	7	7	—	
	1983	17	1	—	16	—	7	9	—	
Amapá .....	1982	9	1	1	7	1	3	—	3	
	1983	9	1	1	7	1	3	—	3	
NORDESTE .....	1982	146	9	9	128	10	57	51	10	
	1983	149	10	9	130	11	61	48	10	
Maranhão .....	1982	10	1	1	8	—	2	6	—	
	1983	10	1	1	8	—	2	6	—	
Piauí .....	1982	7	—	—	7	2	—	5	—	
	1983	6	—	—	6	2	—	4	—	
Ceará .....	1982	48	2	2	44	2	14	22	6	
	1983	46	2	2	42	2	13	20	7	
Rio Grande do Norte .....	1982	18	1	1	16	1	10	5	—	
	1983	16	1	1	14	1	10	3	—	
Paraíba .....	1982	1	1	—	—	—	—	—	—	
	1983	1	1	—	—	—	—	—	—	
Pernambuco .....	1982	14	3	2	9	—	3	5	1	
	1983	14	2	2	10	—	4	5	1	
Alagoas .....	1982	3	1	—	2	1	—	1	—	
	1983	3	1	—	2	1	—	1	—	
Sergipe .....	1982	6	—	—	6	1	4	1	—	
	1983	9	1	—	8	1	4	3	—	
Bahia .....	1982	39	—	3	36	3	24	6	3	
	1983	44	1	3	40	4	28	6	2	
SUDESTE .....	1982	1 020	8	21	991	95	340	490	66	
	1983	1 019	8	21	990	95	337	481	77	
Minas Gerais .....	1982	208	1	3	204	34	32	125	13	
	1983	214	1	3	210	33	31	129	17	
Espírito Santo .....	1982	33	—	—	33	9	10	14	—	
	1983	31	—	—	31	9	10	12	—	
Rio de Janeiro .....	1982	149	3	2	144	12	76	44	12	
	1983	149	3	2	144	14	73	43	14	
São Paulo .....	1982	630	4	16	610	40	222	307	41	
	1983	625	4	16	605	39	223	297	46	
SUL .....	1982	553	9	10	534	75	186	250	23	
	1983	605	11	10	584	83	222	249	30	
Paraná .....	1982	232	2	—	230	24	118	82	8	
	1983	256	2	—	254	26	130	85	13	
Santa Catarina .....	1982	110	2	2	106	13	27	60	6	
	1983	115	4	2	109	15	28	61	5	
Rio Grande do Sul .....	1982	211	5	8	198	38	41	108	11	
	1983	234	5	8	221	42	64	103	12	
CENTRO-OESTE .....	1982	86	3	1	82	11	18	47	6	
	1983	99	3	1	95	15	20	50	10	
Mato Grosso do Sul .....	1982	28	—	—	28	4	3	18	3	
	1983	30	—	—	30	5	3	16	6	
Mato Grosso .....	1982	12	1	—	11	3	5	2	1	
	1983	18	1	—	17	4	7	4	2	
Goiás .....	1982	29	1	—	28	3	—	24	1	
	1983	35	1	—	34	4	1	28	1	
Distrito Federal .....	1982	17	1	1	15	1	10	3	1	
	1983	16	1	1	14	2	9	2	1	

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 7 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO								
		Condição de posse				Situação do domicílio		Utilização		
		Próprios	Arrendados	Cedidos	Mistos	Urbana	Rural	Privativos	Públicos	Armazéns gerais
BRASIL.....	1982	1 626	211	4	11	1 659	193	1 752	71	29
	1983	1 674	233	7	11	1 713	212	1 821	72	32
NORTE.....	1982	44	2	1	—	43	4	45	2	—
	1983	48	3	2	—	46	7	48	5	—
Rondônia.....	1982	7	—	—	—	7	—	6	1	—
	1983	7	—	—	—	7	—	6	1	—
Acre.....	1982	1	—	—	—	1	—	—	1	—
	1983	1	—	—	—	1	—	—	1	—
Amazonas.....	1982	15	—	—	—	14	1	15	—	—
	1983	16	—	1	—	16	1	17	—	—
Roraima.....	1982	—	1	—	—	1	—	1	—	—
	1983	1	1	—	—	2	—	2	—	—
Pará.....	1982	12	1	1	—	13	1	14	—	—
	1983	15	1	1	—	12	5	16	1	—
Amapá.....	1982	9	—	—	—	7	2	9	—	—
	1983	8	1	—	—	8	1	7	2	—
NORDESTE.....	1982	130	11	—	5	133	13	131	14	1
	1983	132	12	—	5	137	12	132	13	4
Maranhão.....	1982	10	—	—	—	3	7	9	1	—
	1983	9	1	—	—	3	7	9	1	—
Piauí.....	1982	7	—	—	—	7	—	7	—	—
	1983	6	—	—	—	6	—	6	—	—
Ceará.....	1982	44	4	—	—	46	2	43	5	—
	1983	43	3	—	—	45	1	41	5	—
Rio Grande do Norte.....	1982	18	—	—	—	18	—	17	1	—
	1983	16	—	—	—	16	—	15	—	1
Paraíba.....	1982	1	—	—	—	—	1	—	1	—
	1983	1	—	—	—	—	1	—	1	—
Pernambuco.....	1982	10	—	—	4	14	—	10	4	—
	1983	10	—	—	4	14	—	10	3	1
Alagoas.....	1982	3	—	—	—	3	—	2	1	—
	1983	3	—	—	—	3	—	2	1	—
Sergipe.....	1982	4	2	—	—	5	1	6	—	—
	1983	8	1	—	—	8	1	8	1	—
Bahia.....	1982	33	5	—	1	37	2	37	1	1
	1983	36	7	—	1	42	2	41	1	2
SUDESTE.....	1982	898	117	2	3	919	101	960	32	28
	1983	888	124	4	3	915	104	963	29	27
Minas Gerais.....	1982	195	12	1	—	178	30	204	2	2
	1983	195	18	1	—	183	31	211	1	2
Espírito Santo.....	1982	31	2	—	—	32	1	33	—	—
	1983	29	2	—	—	30	1	31	—	—
Rio de Janeiro.....	1982	121	26	—	2	144	5	137	8	4
	1983	122	25	—	2	143	6	139	5	5
São Paulo.....	1982	551	77	1	1	565	65	586	22	22
	1983	542	79	3	1	559	66	582	23	20
SUL.....	1982	475	74	1	3	488	65	533	20	—
	1983	514	87	1	3	528	77	583	21	1
Paraná.....	1982	195	37	—	—	213	19	229	3	—
	1983	217	39	—	—	232	24	253	3	—
Santa Catarina.....	1982	94	14	1	1	96	14	107	3	—
	1983	98	15	1	1	100	15	111	3	1
Rio Grande do Sul.....	1982	186	23	—	2	179	32	197	14	—
	1983	199	33	—	2	196	38	219	15	—
CENTRO-OESTE.....	1982	79	7	—	—	76	10	83	3	—
	1983	92	7	—	—	87	12	95	4	—
Mato Grosso do Sul.....	1982	27	1	—	—	25	3	28	—	—
	1983	30	—	—	—	27	3	30	—	—
Mato Grosso.....	1982	11	1	—	—	12	—	12	—	—
	1983	17	1	—	—	18	—	18	—	—
Goiás.....	1982	28	1	—	—	23	6	28	1	—
	1983	34	1	—	—	27	8	34	1	—
Distrito Federal.....	1982	13	4	—	—	16	1	15	2	—
	1983	11	5	—	—	15	1	13	3	—



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 8 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, com indicação da característica principal e da finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO										
		Total	Característica principal						Finalidade da armazenagem			
			Frigorífico		Entrepasto			Outras	Carnes		Peixes, crustáceos e moluscos	
			Armazém	Industrial	Pesca	Frutas, legumes e hortaliças	Leite, seus derivados e ovos		Principal	Secundária	Principal	Secundária
<b>BRASIL</b> .....	1982	1 852	415	567	93	34	347	396	986	119	235	233
	1983	1 925	427	564	90	51	361	432	1 029	108	235	247
<b>NORTE</b> .....	1982	47	26	9	9	—	—	3	25	5	18	10
	1983	53	29	12	10	—	—	2	30	4	21	9
Rondônia.....	1982	7	5	1	1	—	—	—	4	2	2	3
	1983	7	5	1	1	—	—	—	5	1	2	3
Acre.....	1982	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—
	1983	1	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—
Amazonas.....	1982	15	8	3	4	—	—	—	7	—	6	2
	1983	17	10	2	5	—	—	—	9	—	7	2
Roraima.....	1982	1	—	—	—	—	—	1	1	—	—	1
	1983	2	—	—	1	—	—	1	1	—	1	—
Pará.....	1982	14	6	5	3	—	—	—	6	1	7	2
	1983	17	6	7	3	—	—	1	8	1	8	2
Amapá.....	1982	9	6	—	1	—	—	2	7	1	2	2
	1983	9	7	2	—	—	—	—	7	1	2	2
<b>NORDESTE</b> .....	1982	146	64	37	17	1	12	15	49	23	65	28
	1983	149	67	39	17	2	12	12	54	22	63	28
Maranhão.....	1982	10	2	4	3	—	1	—	5	1	4	2
	1983	10	2	4	3	—	1	—	5	1	4	2
Piauí.....	1982	7	2	2	2	—	1	—	3	—	2	—
	1983	6	1	2	2	—	1	—	2	—	2	—
Ceará.....	1982	48	13	14	9	—	5	7	13	—	26	7
	1983	46	13	16	7	—	5	5	10	1	26	3
Rio Grande do Norte.....	1982	18	12	4	1	—	—	1	10	2	6	8
	1983	16	11	3	2	—	—	—	11	1	4	10
Paraíba.....	1982	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1982	14	5	3	2	—	1	3	6	3	4	5
	1983	14	5	3	2	—	1	3	6	3	4	4
Alagoas.....	1982	3	1	2	—	—	—	—	—	2	2	—
	1983	3	1	2	—	—	—	—	—	2	2	—
Sergipe.....	1982	6	5	—	—	—	1	—	—	3	4	—
	1983	9	6	1	1	—	1	—	1	4	5	—
Bahia.....	1982	39	23	8	—	1	3	4	12	12	17	6
	1983	44	27	8	—	2	3	4	19	10	16	9
<b>SUDESTE</b> .....	1982	1 020	198	299	46	15	218	244	535	58	88	121
	1983	1 019	196	284	43	16	224	256	548	43	87	118
Minas Gerais.....	1982	208	15	53	8	—	93	39	63	4	13	7
	1983	214	15	51	9	—	98	41	64	5	12	12
Espírito Santo.....	1982	33	6	9	3	—	14	1	12	—	5	—
	1983	31	6	8	3	—	13	1	11	—	5	—
Rio de Janeiro.....	1982	149	66	28	9	2	15	29	95	4	21	24
	1983	149	63	28	6	2	18	32	96	8	19	22
São Paulo.....	1982	630	111	209	26	13	96	175	365	50	49	90
	1983	625	112	197	25	14	95	182	377	30	51	84
<b>SUL</b> .....	1982	553	113	201	19	17	80	123	342	29	58	68
	1983	605	120	209	17	32	78	149	361	35	57	86
Paraná.....	1982	232	33	45	7	9	47	91	142	16	12	45
	1983	256	33	54	6	9	47	107	158	14	12	57
Santa Catarina.....	1982	110	37	55	6	—	4	8	64	4	24	3
	1983	115	40	56	6	2	3	8	62	5	26	3
Rio Grande do Sul.....	1982	211	43	101	6	8	29	24	136	9	22	20
	1983	234	47	99	5	21	28	34	141	16	19	26
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1982	86	14	21	2	1	37	11	35	4	6	6
	1983	99	15	20	3	1	47	13	36	4	7	6
Mato Grosso do Sul.....	1982	28	1	6	2	1	17	1	6	2	3	1
	1983	30	1	5	2	1	19	2	6	2	2	1
Mato Grosso.....	1982	12	1	2	—	—	5	4	5	1	1	3
	1983	18	2	3	—	—	8	5	7	1	2	3
Goiás.....	1982	29	—	10	—	—	13	6	13	—	—	—
	1983	35	—	10	1	—	18	6	13	—	1	—
Distrito Federal.....	1982	17	12	3	—	—	2	—	11	1	2	2
	1983	16	12	2	—	—	2	—	10	1	2	2

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 8 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, com indicação da característica principal e da finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO									
		Finalidade da armazenagem									
		Frutas		Legumes e hortaliças		Leite e derivados		Ovos		Outras	
		Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária
<b>BRASIL</b> .....	1982	72	246	6	197	461	348	5	202	87	585
	1983	98	264	4	224	463	405	6	210	90	617
<b>NORTE</b> .....	1982	—	10	—	8	1	16	—	7	3	12
	1983	—	14	—	11	—	16	—	6	2	16
Rondônia.....	1982	—	—	—	—	1	4	—	1	—	3
	1983	—	—	—	—	—	3	—	1	—	2
Acre.....	1982	—	1	—	1	—	1	—	—	—	1
	1983	—	1	—	1	—	1	—	—	—	1
Amazonas.....	1982	—	2	—	1	—	4	—	1	—	2
	1983	—	4	—	2	—	5	—	1	—	5
Roraima.....	1982	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1
	1983	—	1	—	1	—	1	—	1	—	1
Pará.....	1982	—	3	—	2	—	2	—	1	—	2
	1983	—	4	—	3	—	3	3	—	—	4
Amapá.....	1982	—	3	—	3	—	4	—	3	—	3
	1983	—	4	—	4	—	3	—	3	—	3
<b>NORDESTE</b> .....	1982	5	27	1	20	18	35	—	20	8	45
	1983	5	27	1	18	19	39	—	18	7	51
Maranhão.....	1982	—	2	—	2	1	2	—	2	—	3
	1983	—	2	—	2	1	2	—	2	—	3
Piauí.....	1982	—	—	—	—	2	1	—	—	—	1
	1983	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1
Ceará.....	1982	1	6	—	7	6	9	—	5	2	7
	1983	1	5	—	5	7	7	—	4	2	8
Rio Grande do Norte.....	1982	—	8	—	8	—	8	—	8	2	8
	1983	—	9	—	9	—	8	—	8	1	8
Paraíba.....	1982	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1982	2	3	—	—	1	3	—	—	1	4
	1983	2	2	—	—	1	4	—	—	1	4
Alagoas.....	1982	—	1	—	—	1	1	—	—	—	1
	1983	—	1	—	—	1	1	—	—	—	1
Sergipe.....	1982	—	3	—	2	1	3	—	2	1	3
	1983	—	4	—	2	1	3	—	2	2	4
Bahia.....	1982	2	4	—	1	6	8	—	3	2	18
	1983	2	4	—	—	6	14	—	2	1	22
<b>SUDESTE</b> .....	1982	30	121	2	99	302	154	5	97	58	291
	1983	33	119	2	105	284	190	5	103	60	296
Minas Gerais.....	1982	—	8	—	6	129	10	—	7	3	33
	1983	—	11	1	9	134	16	—	11	3	36
Espírito Santo.....	1982	1	—	—	1	15	5	—	—	—	8
	1983	1	—	—	1	14	5	—	—	—	9
Rio de Janeiro.....	1982	3	16	—	9	19	35	—	16	11	55
	1983	2	18	—	10	21	39	—	14	11	56
São Paulo.....	1982	26	97	2	83	139	104	5	74	44	195
	1983	30	90	1	85	115	130	5	78	46	195
<b>SUL</b> .....	1982	35	81	2	66	101	130	—	72	15	219
	1983	58	97	1	85	108	146	1	77	19	230
Paraná.....	1982	10	48	1	39	58	81	—	47	9	113
	1983	11	60	1	46	63	94	—	50	11	114
Santa Catarina.....	1982	11	5	—	7	9	13	—	6	2	34
	1983	16	5	—	10	7	13	1	4	3	33
Rio Grande do Sul.....	1982	14	28	1	20	34	36	—	19	4	72
	1983	31	32	—	29	38	39	—	23	5	83
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1982	2	7	1	4	39	13	—	6	3	18
	1983	2	7	—	5	52	14	—	6	2	24
Mato Grosso do Sul.....	1982	2	—	—	—	17	2	—	2	—	4
	1983	2	—	—	—	20	3	—	1	—	5
Mato Grosso.....	1982	—	4	1	3	5	4	—	4	—	6
	1983	—	5	—	5	9	5	—	5	—	7
Goias.....	1982	—	1	—	—	15	1	—	—	1	4
	1983	—	1	—	—	20	1	—	—	1	4
Distrito Federal.....	1982	—	2	—	1	2	6	—	—	2	4
	1983	—	1	—	—	3	5	—	—	1	8

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 9 — Equipamentos de movimentação de mercadorias, existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, e tendal para carnes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS									TENDAL PARA CARNES	
		Empilhadeiras			Correias transportadoras			Outros			Estabelecimentos	Comprimento (m)
		Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)		
<b>BRASIL</b> .....	1982	195	568	7 093	224	598	4 850	188	948	12 101	426	108 585
	1983	206	616	8 119	235	643	5 554	177	866	12 137	426	106 544
<b>NORTE</b> .....	1982	2	18	34	6	30	141	4	5	11	9	861
	1983	4	24	36	7	32	146	6	8	17	8	872
Rondônia.....	1982	—	—	—	—	—	—	1	2	2	1	25
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	1982	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	6
	1983	—	—	—	—	—	—	1	1	1	1	6
Amazonas.....	1982	1	14	14	2	21	123	2	2	8	3	514
	1983	2	17	24	3	22	125	4	6	16	2	508
Pará.....	1982	—	—	—	3	4	14	—	—	—	3	261
	1983	1	6	9	3	5	18	1	1	0	4	305
Amapá.....	1982	1	4	20	1	5	4	—	—	—	1	55
	1983	1	1	3	1	5	4	—	—	—	1	55
<b>NORDESTE</b> .....	1982	6	9	25	12	20	64	16	54	115	20	1 898
	1983	9	17	154	12	19	65	12	17	100	17	1 306
Maranhão.....	1982	—	—	—	1	4	5	—	—	—	2	313
	1983	—	—	—	2	5	7	—	—	—	2	313
Piauí.....	1982	—	—	—	1	1	4	1	1	4	3	42
	1983	—	—	—	1	1	4	1	1	4	2	21
Ceará.....	1982	—	—	—	5	9	13	5	9	12	6	1 077
	1983	1	3	38	4	7	12	4	4	40	4	476
Rio Grande do Norte.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4
Pernambuco.....	1982	3	5	12	—	—	—	1	1	15	3	191
	1983	2	5	10	—	—	—	1	1	15	2	176
Sergipe.....	1982	1	2	6	—	—	—	—	—	—	2	30
	1983	2	4	11	—	—	—	1	4	20	3	75
Bahia.....	1982	2	2	7	5	6	42	9	43	84	3	241
	1983	4	5	96	5	6	42	5	7	21	3	241
<b>SUDESTE</b> .....	1982	119	393	4 795	101	281	1 968	87	492	1 776	242	60 040
	1983	118	407	5 104	107	309	2 465	72	374	1 715	242	60 114
Minas Gerais.....	1982	15	31	294	18	30	195	20	182	186	27	13 802
	1983	14	30	282	19	32	201	14	121	190	28	12 353
Espírito Santo.....	1982	1	5	130	2	5	12	3	4	24	4	680
	1983	1	5	130	2	5	12	3	4	24	4	680
Rio de Janeiro.....	1982	22	51	367	17	35	271	12	76	282	40	9 714
	1983	20	47	366	16	34	614	10	70	260	42	12 797
São Paulo.....	1982	81	306	4 004	64	211	1 490	52	230	1 284	171	35 844
	1983	83	325	4 327	70	238	1 638	45	179	1 242	168	34 284
<b>SUL</b> .....	1982	61	137	2 113	93	224	2 478	76	379	10 133	133	33 382
	1983	67	155	2 697	95	237	2 650	81	447	10 236	137	31 906
Paraná.....	1982	15	37	490	19	55	758	15	63	392	58	13 526
	1983	14	38	475	21	57	767	15	73	298	65	13 466
Santa Catarina.....	1982	23	51	658	32	88	898	18	72	180	27	4 483
	1983	29	63	905	31	98	1 030	20	101	194	26	4 391
Rio Grande do Sul.....	1982	23	49	966	42	81	822	43	244	9 561	48	15 373
	1983	24	54	1 316	43	82	854	46	273	9 744	46	14 049
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	1982	7	11	125	12	43	200	5	18	67	22	12 404
	1983	8	13	129	14	46	229	6	20	69	22	12 346
Mato Grosso do Sul.....	1982	1	1	2	2	10	55	—	—	—	4	2 454
	1983	1	1	2	2	10	55	—	—	—	4	2 454
Mato Grosso.....	1982	1	4	65	1	15	22	—	—	—	1	3 350
	1983	1	4	65	1	15	22	1	2	2	1	3 350
Goiás.....	1982	4	5	39	6	11	73	4	10	61	10	5 464
	1983	5	7	42	7	12	78	4	10	61	11	5 474
Distrito Federal.....	1982	1	1	20	3	7	50	1	8	6	7	1 136
	1983	1	1	20	4	9	74	1	8	6	6	1 068

**FORNE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 10 — Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, que possuem equipamentos de movimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS								
		Rodoviário			Ferroviário			Hidroviário		
		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)	
			Carga	Descarga		Carga	Descarga		Carga	Descarga
BRASIL.....	1982	450	10 206	10 685	21	613	581	26	1 239	725
	1983	469	10 709	11 180	19	568	516	24	1 301	692
NORTE.....	1982	17	108	566	—	—	—	6	881	20
	1983	16	382	735	—	—	—	7	927	41
Rondônia.....	1982	1	1	1	—	—	—	1	1	1
Acre.....	1982	1	5	5	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	1982	8	36	494	—	—	—	2	873	5
Pará.....	1982	5	53	61	—	—	—	2	7	4
Amapá.....	1982	2	13	5	—	—	—	1	—	10
NORDESTE.....	1982	34	288	349	—	—	—	—	—	—
	1983	31	306	384	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	1982	2	20	33	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1982	1	10	25	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	1982	14	139	143	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	1982	1	5	8	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1982	2	10	10	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1982	3	22	42	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	1982	11	83	89	—	—	—	—	—	—
SUDESTE.....	1982	215	6 408	6 280	11	221	219	8	103	322
	1983	218	6 396	6 307	10	226	174	5	99	288
Minas Gerais.....	1982	43	1 029	927	2	5	65	—	—	—
Espírito Santo.....	1982	4	91	83	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1982	44	1 438	1 409	2	37	38	5	67	72
São Paulo.....	1982	124	3 849	3 860	7	179	116	3	36	250
SUL.....	1982	167	3 071	3 167	10	392	382	12	255	383
	1983	181	3 255	3 392	9	342	342	12	275	363
Paraná.....	1982	35	869	810	1	10	10	1	10	10
Santa Catarina.....	1982	46	748	823	1	50	20	7	45	140
Rio Grande do Sul.....	1982	86	1 454	1 534	8	332	332	4	200	233
CENTRO-OESTE.....	1982	17	332	324	—	—	—	—	—	—
	1983	23	371	362	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	1982	3	88	63	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1982	1	14	14	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1982	11	209	226	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal.....	1982	2	21	21	—	—	—	—	—	—
	1983	3	36	36	—	—	—	—	—	—

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 11 — Câmaras para produtos, túneis, fábricas de gelo e unidades frigoríficas, existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CÂMARAS									TÚNEIS		
		Produtos resfriados			Produtos congelados			Polivalentes ou reversíveis			De congelamento		
		Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m <sup>3</sup> )	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m <sup>3</sup> )	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m <sup>3</sup> )	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m <sup>3</sup> )
BRASIL.....	1982	1 655	5 319	1 820 552	921	2 424	2 804 511	89	273	364 789	416	1 074	349 603
	1983	1 727	5 468	2 109 688	939	2 456	2 882 133	94	286	413 933	417	1 074	354 065
NORTE.....	1982	35	77	14 209	41	94	28 169	3	6	2 900	18	34	4 789
	1983	38	80	15 553	45	104	40 014	5	12	7 690	20	40	6 421
Rorôndônia.....	1982	6	13	1 320	6	9	636	—	—	—	3	3	94
	1983	6	13	1 320	6	9	636	—	—	—	3	3	94
Acre.....	1982	1	2	1 200	1	2	1 200	1	1	320	1	1	160
	1983	1	2	1 200	1	2	1 200	1	1	320	1	1	160
Amazonas.....	1982	10	24	3 657	14	38	7 809	1	3	900	5	8	1 280
	1983	10	24	4 797	16	43	10 595	2	5	5 511	6	9	1 396
Roraima.....	1982	1	1	100	1	1	130	—	—	—	—	—	—
	1983	2	2	190	1	1	130	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1982	9	20	6 780	13	31	14 469	1	2	1 680	8	21	2 990
	1983	11	22	6 894	15	36	23 528	2	6	1 859	9	26	4 506
Amapá.....	1982	8	17	1 152	6	13	3 925	—	—	—	1	1	265
	1983	8	17	1 152	6	13	3 925	—	—	—	1	1	265
NORDESTE.....	1982	112	359	221 095	104	274	235 028	5	7	772	36	68	46 642
	1983	110	350	224 519	106	285	251 856	6	9	1 004	33	61	49 355
Maranhão.....	1982	7	20	2 066	8	14	14 320	3	5	401	5	7	2 398
	1983	7	20	2 066	8	14	14 320	3	5	401	5	7	2 398
Piauí.....	1982	6	11	1 214	6	13	1 739	—	—	—	2	3	129
	1983	5	9	1 105	5	12	1 677	—	—	—	2	3	129
Ceará.....	1982	40	119	16 912	30	79	13 546	1	1	108	12	33	1 395
	1983	35	87	13 302	28	76	15 392	2	3	340	10	27	1 255
Rio Grande do Norte.....	1982	16	34	7 571	15	26	5 906	—	—	—	5	7	40 770
	1983	14	32	7 334	15	26	5 809	—	—	—	4	6	40 735
Paraíba.....	1982	1	2	4 365	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	1	2	4 365	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1982	9	50	13 750	11	44	13 088	1	1	263	4	6	1 332
	1983	9	55	13 731	12	45	13 162	1	1	263	3	5	1 312
Alagoas.....	1982	3	9	552	1	2	170	—	—	—	1	1	25
	1983	3	9	552	1	2	170	—	—	—	1	1	25
Sergipe.....	1982	5	21	1 242	4	10	8 408	—	—	—	—	—	—
	1983	7	34	6 725	6	12	12 902	—	—	—	1	3	2 500
Bahia.....	1982	25	93	173 423	29	86	177 851	—	—	—	7	11	593
	1983	29	102	175 339	31	98	188 424	—	—	—	7	9	1 001
SUDESTE.....	1982	924	2 857	922 006	461	1 151	1 585 298	44	127	259 025	177	441	137 430
	1983	930	2 872	1 143 558	458	1 135	1 607 721	44	127	253 946	175	432	131 602
Minas Gerais.....	1982	193	628	217 259	66	147	162 153	9	18	21 224	35	117	44 730
	1983	201	651	218 996	64	139	162 269	8	16	16 895	33	104	43 935
Espírito Santo.....	1982	33	97	18 397	14	22	33 861	—	—	—	7	24	1 397
	1983	31	93	17 366	13	20	33 235	—	—	—	7	24	1 298
Rio de Janeiro.....	1982	131	472	158 556	66	232	193 944	8	32	24 582	19	38	16 243
	1983	134	460	143 668	65	222	202 209	7	30	23 512	19	41	12 055
São Paulo.....	1982	567	1 660	527 794	315	750	1 195 340	27	77	213 219	116	262	75 060
	1983	564	1 668	763 528	316	754	1 210 008	29	81	213 539	116	263	74 314
SUL.....	1982	507	1 749	589 562	275	782	886 810	35	126	99 716	162	467	122 759
	1983	559	1 871	645 397	288	800	832 356	35	125	147 740	166	476	128 714
Paraná.....	1982	221	622	151 147	81	172	145 061	11	23	11 879	29	88	21 960
	1983	247	696	167 128	91	194	163 740	10	22	9 303	31	97	25 260
Santa Catarina.....	1982	96	311	147 612	64	155	198 465	6	10	15 466	49	132	35 584
	1983	100	327	184 451	65	157	204 539	6	10	15 466	48	137	37 315
Rio Grande do Sul.....	1982	190	816	290 803	130	455	463 284	18	93	72 371	84	247	65 215
	1983	212	848	293 818	132	449	464 077	19	93	122 971	87	242	66 139
CENTRO-OESTE.....	1982	77	277	73 680	40	123	149 206	2	7	2 376	23	64	37 983
	1983	90	295	80 661	42	132	150 186	4	13	3 553	23	65	37 973
Mato Grosso do Sul.....	1982	27	90	19 502	11	33	21 175	—	—	—	6	15	13 100
	1983	29	96	19 811	10	32	21 115	—	—	—	6	15	13 100
Mato Grosso.....	1982	11	45	8 089	7	14	26 347	1	5	2 322	2	7	1 995
	1983	16	50	9 020	12	26	27 483	1	5	2 322	3	9	2 019
Goiás.....	1982	24	90	38 664	12	37	72 849	—	—	—	10	32	21 651
	1983	31	101	44 043	11	36	72 826	1	1	46	10	32	21 651
Distrito Federal.....	1983	15	52	7 425	10	39	28 835	1	2	54	5	10	1 237
	1983	14	48	7 787	9	38	28 762	2	7	1 185	4	9	1 203

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 11 — Câmaras para produtos, túneis, fábricas de gelo e unidades frigoríficas, existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	TÚNEIS			FÁBRICAS DE GELO							UNIDADES FRIGORÍFICAS	
		De descongelamento			Estabeleci- mentos	Número	Capacidade máxima de produção diária (kg/dia)	Produção de gelo por ano (t)			Número	Potência total (HP)	
		Estabeleci- mentos	Número	Capacidade total (m <sup>2</sup> )				Em pedra	Em escama	Outra			
<b>BRASIL</b>	1982	34	79	36 982	398	509	5 800 652	329 035	575 662	3 250	17 484	425 302	
	1983	34	70	36 430	409	519	5 872 122	279 350	665 076	6 192	18 602	430 280	
<b>NORTE</b>	1982	1	1	10	16	22	324 450	9 767	43 580	—	429	11 070	
	1983	1	1	10	19	25	347 350	12 705	43 541	—	530	12 683	
Rondônia	1982	1	1	10	3	3	14 500	415	561	—	71	557	
	1983	1	1	10	4	4	14 600	603	500	—	71	557	
Acre	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	150	
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	150	
Amazonas	1982	—	—	—	4	8	105 950	6 832	12 000	—	240	3 047	
	1983	—	—	—	5	9	125 950	10 350	12 115	—	281	2 732	
Roraima	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	12	
	1983	—	—	—	1	1	8 000	—	168	—	4	30	
Pará	1982	—	—	—	6	8	160 000	—	27 568	—	80	6 575	
	1983	—	—	—	6	8	162 000	—	26 946	—	138	8 486	
Amapá	1982	—	—	—	3	3	44 000	2 520	3 371	—	32	729	
	1983	—	—	—	3	3	36 800	1 752	3 812	—	32	729	
<b>NORDESTE</b>	1982	—	—	—	53	72	748 140	113 820	49 514	1	1 237	20 598	
	1983	—	—	—	52	68	747 400	102 048	58 090	1	1 417	22 467	
Maranhão	1982	—	—	—	5	6	85 760	4 617	9 736	—	153	1 084	
	1983	—	—	—	5	6	84 760	3 621	15 107	—	153	1 115	
Piauí	1982	—	—	—	3	4	59 250	5 550	6 900	—	29	1 047	
	1983	—	—	—	3	4	59 250	1 044	3 926	—	27	1 022	
Ceará	1982	—	—	—	24	34	314 830	55 454	2 656	—	421	6 409	
	1983	—	—	—	22	29	308 850	51 435	5 904	—	394	6 110	
Rio Grande do Norte	1982	—	—	—	7	10	83 850	13 317	9 520	—	83	1 488	
	1983	—	—	—	5	7	71 000	9 293	7 430	—	77	1 236	
Paraíba	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	118	
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	118	
Pernambuco	1982	—	—	—	3	5	44 500	2 538	3 800	—	135	3 401	
	1983	—	—	—	3	5	44 590	2 528	3 791	—	178	3 538	
Alagoas	1982	—	—	—	2	3	10 600	—	2 199	—	117	700	
	1983	—	—	—	2	4	11 600	—	3 724	—	117	700	
Sergipe	1982	—	—	—	1	1	10 000	—	2 118	—	40	748	
	1983	—	—	—	3	3	20 000	2 920	2 880	—	155	2 375	
Bahia	1982	—	—	—	8	9	139 350	32 344	12 585	1	241	5 603	
	1983	—	—	—	9	10	147 350	31 157	15 328	1	298	6 254	
<b>SUDESTE</b>	1982	18	44	21 649	201	250	2 146 800	151 637	202 297	2 640	8 831	217 313	
	1983	18	44	24 222	208	255	2 195 452	128 264	240 709	5 470	8 864	209 207	
Minas Gerais	1982	4	18	13 634	34	39	183 980	20 009	24 929	900	1 779	39 194	
	1983	4	18	13 634	37	41	199 320	16 770	27 229	3 770	1 829	38 671	
Espírito Santo	1982	1	2	45	10	17	172 500	4 086	20 161	—	250	5 351	
	1983	—	—	—	9	15	150 500	3 110	17 416	—	238	4 971	
Rio de Janeiro	1982	2	3	220	28	42	423 400	60 499	8 126	1 500	979	26 445	
	1983	2	3	220	31	45	447 880	36 553	13 241	1 460	967	21 953	
São Paulo	1982	11	21	7 750	129	152	1 366 920	67 043	149 081	240	5 823	146 323	
	1983	12	23	10 368	131	154	1 397 752	71 831	182 823	240	5 830	143 612	
<b>SUL</b>	1982	15	34	15 323	115	152	2 531 672	41 895	280 177	581	6 135	154 778	
	1983	15	25	12 198	118	158	2 513 730	24 376	322 591	721	6 869	164 755	
Paraná	1982	4	5	1 435	34	45	308 881	7 440	19 334	5	2 451	34 027	
	1983	5	6	2 561	36	48	291 763	4 817	26 969	6	2 939	41 963	
Santa Catarina	1982	2	3	560	32	45	795 322	15 744	122 016	—	1 495	42 629	
	1983	2	3	560	34	49	832 568	12 173	143 593	—	1 652	46 026	
Rio Grande do Sul	1982	9	26	13 328	49	62	1 427 469	18 711	138 827	576	2 189	78 123	
	1983	8	16	9 077	48	61	1 389 399	7 386	152 029	715	2 278	76 766	
<b>CENTRO-OESTE</b>	1982	—	—	—	13	13	49 590	11 916	174	36	852	21 542	
	1983	—	—	—	12	13	68 190	11 957	145	—	922	21 167	
Mato Grosso do Sul	1982	—	—	—	3	3	3 800	705	—	—	181	6 879	
	1983	—	—	—	2	3	2 600	279	—	—	200	6 877	
Mato Grosso	1982	—	—	—	1	1	800	90	160	—	126	1 530	
	1983	—	—	—	2	2	20 800	230	131	—	147	1 636	
Goiás	1982	—	—	—	4	4	16 750	5 727	—	36	399	9 600	
	1983	—	—	—	4	4	16 750	5 732	—	—	426	9 774	
Distrito Federal	1982	—	—	—	5	5	28 240	5 394	14	—	146	3 534	
	1983	—	—	—	4	4	28 040	5 716	14	—	149	2 881	

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

## 12 — Pessoal ocupado em caráter permanente, em atividades de armazenamento, no final dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-83

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FINAL DOS MESES											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL.....	1982	16 370	16 528	16 940	17 068	17 314	17 135	16 820	16 638	16 528	16 700	16 779	16 953
	1983	16 505	16 441	16 679	17 001	17 430	17 285	16 751	16 574	16 662	16 676	16 889	17 044
NORTE.....	1982	317	312	308	305	306	322	360	397	405	417	390	385
	1983	357	361	366	366	373	365	399	420	495	499	500	500
Rorônia.....	1982	25	22	26	28	24	24	25	24	23	24	23	22
	1983	17	17	18	18	15	15	19	19	22	22	23	23
Acre.....	1982	9	9	9	9	9	9	9	9	10	10	10	10
	1983	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Amazonas.....	1982	113	109	101	106	102	111	138	159	161	168	154	157
	1983	119	123	120	117	123	114	115	127	156	160	163	221
Roraima.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	6	6	9	10	10	10	9	9	8	7	7	7
Pará.....	1982	148	150	150	140	149	156	166	183	189	193	181	174
	1983	181	181	185	187	191	192	219	228	272	273	270	212
Amapá.....	1982	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22	22
	1983	24	24	24	24	24	24	27	27	27	27	27	27
NORDESTE.....	1982	971	972	1 009	1 026	1 083	1 075	1 069	1 063	1 081	1 052	1 055	1 043
	1983	1 087	1 091	1 120	1 137	1 147	1 177	1 145	1 161	1 158	1 140	1 153	1 164
Maranhão.....	1982	108	109	112	110	112	108	111	114	114	109	110	109
	1983	113	116	116	118	126	125	125	123	126	127	128	128
Piauí.....	1982	56	61	74	74	70	73	70	71	68	63	61	58
	1983	48	44	48	48	43	50	45	48	49	47	44	42
Ceará.....	1982	240	231	250	246	308	299	300	288	292	287	281	270
	1983	197	197	211	212	209	206	207	206	222	222	205	209
Rio Grande do Norte.....	1982	46	48	49	52	52	56	57	51	64	64	65	69
	1983	70	70	71	73	74	71	71	73	71	70	71	73
Pernambuco.....	1982	202	204	206	212	208	209	201	198	196	190	197	196
	1983	251	247	251	263	267	297	260	276	256	247	259	264
Alagoas.....	1982	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
	1983	23	23	23	23	21	21	21	22	22	22	23	23
Sergipe.....	1982	29	28	28	26	26	24	26	33	34	26	23	23
	1983	37	41	42	42	44	46	54	54	55	50	51	60
Bahia.....	1982	258	259	258	274	275	274	272	276	281	281	286	286
	1983	348	353	358	358	363	361	362	359	357	355	372	365
SUDESTE.....	1982	9 705	9 750	9 942	9 997	10 048	10 101	10 038	9 844	9 764	9 891	9 946	9 962
	1983	9 311	9 220	9 353	9 495	9 724	9 714	9 513	9 417	9 377	9 325	9 453	9 450
Minas Gerais.....	1982	1 281	1 334	1 407	1 421	1 428	1 426	1 394	1 335	1 309	1 327	1 323	1 343
	1983	1 313	1 295	1 320	1 324	1 364	1 336	1 299	1 279	1 279	1 207	1 204	1 224
Espirito Santo.....	1982	255	254	254	255	257	245	248	243	248	244	246	233
	1983	235	233	238	249	242	246	235	231	230	231	234	236
Rio de Janeiro.....	1982	2 225	2 222	2 219	2 213	2 244	2 230	2 215	2 221	2 238	2 268	2 275	2 311
	1983	1 783	1 768	1 791	1 794	1 792	1 797	1 790	1 786	1 794	1 809	1 841	1 841
São Paulo.....	1982	5 944	5 940	6 062	6 108	6 119	6 200	6 181	6 045	5 969	6 052	6 102	6 075
	1983	5 980	5 924	6 004	6 128	6 326	6 335	6 189	6 121	6 074	6 078	6 174	6 149
SUL.....	1982	4 516	4 596	4 756	4 771	4 915	4 667	4 374	4 400	4 365	4 426	4 466	4 544
	1983	4 649	4 638	4 692	4 816	4 985	4 822	4 528	4 451	4 536	4 614	4 666	4 838
Paraná.....	1982	1 229	1 253	1 293	1 301	1 301	1 317	1 344	1 342	1 336	1 322	1 317	1 361
	1983	1 325	1 305	1 288	1 306	1 312	1 301	1 311	1 313	1 314	1 322	1 343	1 367
Santa Catarina.....	1982	1 052	1 080	1 127	1 107	1 120	1 094	1 110	1 085	1 063	1 070	1 079	1 080
	1983	1 067	1 116	1 140	1 129	1 102	1 127	1 120	1 094	1 079	1 098	1 070	1 085
Rio Grande do Sul.....	1982	2 235	2 263	2 336	2 363	2 494	2 256	1 920	1 973	1 966	2 034	2 070	2 213
	1983	2 257	2 217	2 264	2 381	2 571	2 394	2 097	2 044	2 143	2 194	2 253	2 386
CENTRO-OESTE.....	1982	861	898	925	969	962	970	979	934	913	914	922	909
	1983	1 101	1 131	1 148	1 187	1 201	1 207	1 166	1 125	1 096	1 098	1 117	1 092
Mato Grosso do Sul.....	1982	238	251	252	258	254	250	258	245	284	305	304	303
	1983	374	384	386	404	395	404	416	414	399	407	397	406
Mato Grosso.....	1982	125	126	120	117	123	117	120	120	117	120	117	120
	1983	170	172	172	172	175	174	186	192	200	204	208	210
Goias.....	1982	320	335	356	370	359	368	369	360	334	314	321	308
	1983	394	409	422	426	446	446	393	347	358	340	359	322
Distrito Federal.....	1982	178	186	197	224	226	235	232	209	178	175	180	178
	1983	163	166	168	185	185	183	171	172	139	147	153	154

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — CRÉDITO RURAL

## 1 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 055 709</b>	<b>2 117 057</b>	<b>1 355 752</b>	<b>2 530 198</b>	<b>4 910 416</b>	<b>9 893 117</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>1 650 891</b>	<b>1 531 325</b>	<b>1 122 130</b>	<b>1 731 652</b>	<b>3 202 945</b>	<b>7 371 835</b>
Algodão.....	156 471	98 010	112 403	118 552	167 431	623 161
Amendoim.....	9 407	3 071	6 433	6 806	5 751	48 127
Arroz.....	151 800	131 238	85 172	183 952	379 379	930 140
Batata-inglesa.....	18 638	11 687	8 676	26 245	45 262	85 639
Cacau.....	9 419	9 029	6 693	25 599	32 945	84 516
Café.....	130 807	97 081	71 188	168 145	286 362	521 093
Cana-de-açúcar.....	25 771	23 233	15 076	199 982	359 346	515 709
Feijão.....	265 069	187 439	179 249	86 444	111 991	286 403
Frutas cítricas.....	10 209	11 385	6 914	19 573	53 790	71 420
Frutas (outras).....	34 979	14 809	12 803	39 768	35 751	77 063
Fumo.....	107 294	102 156	94 816	33 356	56 941	176 166
Girassol.....	185	339	311	71	443	282
Hortaliças.....	46 797	38 760	25 856	34 051	55 061	184 570
Mandioca.....	100 697	59 330	68 972	25 356	33 838	114 978
Milho.....	306 652	235 059	180 674	197 308	313 751	789 196
Pimenta-do-reino.....	1 061	1 553	1 153	827	5 674	14 706
Soja.....	114 906	139 690	117 875	290 863	681 189	1 654 638
Sorgo.....	454	1 968	1 502	650	4 159	11 281
Trigo.....	53 418	39 236	44 593	83 534	114 915	348 901
Uva.....	4 927	8 623	4 108	2 973	13 074	17 212
Produtos nativos em geral.....	1 777	5 589	4 865	5 599	26 173	39 443
Outras lavouras.....	65 088	56 887	38 072	75 666	121 875	266 729
Sementes e mudas melhoradas.....	547	1 722	1 219	6 611	23 672	39 952
Outros custeios agrícolas.....	29 442	249 308	30 894	81 169	217 585	387 164
Repesses a cooperados.....	5 076	4 143	2 613	18 552	56 587	83 346
<b>Investimento</b> .....	<b>317 806</b>	<b>514 818</b>	<b>190 467</b>	<b>243 345</b>	<b>708 950</b>	<b>946 814</b>
Algodão arbóreo.....	288	246	560	274	185	1 147
Cacau.....	106	359	57	461	1 094	1 034
Café.....	416	167	83	206	367	825
Frutas cítricas.....	204	154	145	496	445	1 434
Frutas (outras).....	902	2 545	1 314	1 123	4 245	7 882
Uva.....	39	231	89	28	321	566
Outras lavouras permanentes.....	4 759	7 655	3 786	20 543	90 074	124 857
Máquinas e implementos para:	52 678	38 354	21 894	31 503	86 190	126 245
Adaptação e preparação do solo.....	29 498	12 337	6 813	14 349	16 833	29 943
Cultivação e correção do solo.....	3 307	10 144	5 516	1 496	16 506	25 006
Combate a pragas e doenças.....	1 847	4 618	3 043	733	5 265	10 339
Colheita e transporte.....	18 026	11 255	6 522	14 925	47 586	60 957
Animais de serviço.....	19 701	20 275	14 522	2 741	5 425	14 349
Depósitos para armazenamento da produção.....	4 472	13 749	10 870	2 096	17 665	31 671
Eletificação.....	3 814	16 804	12 845	1 956	20 378	31 665
Embarcações.....	11	95	26	20	101	51
Equipamentos para industrialização ou beneficiamento.....	4 445	7 262	4 294	4 323	12 179	55 515
Florestamento e/ou reflorestamento.....	284	126	42	256	6 464	4 742
Fundiários.....	168	395	175	283	1 471	335
Irrigação e açudagem.....	5 590	15 484	6 447	13 376	44 344	63 715
Melhoramento das explorações.....	152 756	51 934	28 620	76 897	66 204	96 027
Proteção do solo.....	1 183	3 626	2 644	4 160	13 553	11 994
Tratores.....	25 034	26 649	16 666	33 489	110 858	189 044
Veículos automotores terrestres.....	7 105	7 648	4 091	8 500	23 015	24 889
Outros investimentos na agricultura.....	33 540	300 738	61 043	38 888	186 772	133 634
Repesses a cooperados.....	311	322	254	1 726	17 600	25 193
<b>Comercialização</b> .....	<b>87 012</b>	<b>70 914</b>	<b>43 155</b>	<b>555 201</b>	<b>998 521</b>	<b>1 574 458</b>
Algodão.....	4 362	2 434	1 555	82 000	126 559	230 978
Arroz.....	10 001	14 030	8 001	55 546	131 706	246 706
Café.....	5 935	2 375	1 024	36 455	46 783	52 496
Milho.....	20 596	10 422	5 570	55 565	73 732	153 615
Soja.....	7 682	15 417	1 604	133 623	295 025	251 194
Sorgo.....	132	60	37	1 649	469	1 361
Trigo.....	74	45	19	359	2 186	3 122
Outros produtos agrícolas.....	37 525	25 588	24 614	180 554	295 196	579 706
Repesses a cooperados.....	705	543	731	9 450	26 865	55 290



## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — CRÉDITO RURAL

## 2 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de produtos animais pelo Sistema Nacional de Crédito Rural — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS DE PRODUTOS ANIMAIS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>548 361</b>	<b>353 092</b>	<b>229 672</b>	<b>430 075</b>	<b>777 370</b>	<b>1 245 549</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>174 857</b>	<b>138 988</b>	<b>72 012</b>	<b>172 585</b>	<b>333 649</b>	<b>479 501</b>
Aves.....	20 110	11 895	6 066	39 774	120 278	110 932
Bovinos — leite.....	20 955	19 098	10 379	12 541	27 958	29 885
Bovinos — carne/mista.....	49 145	28 101	16 991	58 201	58 334	101 360
Bubalinos.....	10	24	12	14	65	62
Equídeos.....	13	13	1	11	21	2
Ovinos.....	925	439	214	1 575	1 818	6 840
Pescado.....	585	1 574	936	1 424	11 854	19 451
Suínos.....	35 825	25 850	11 158	16 721	32 953	44 894
Outros animais.....	4 451	1 470	1 361	3 627	2 165	7 387
Outros custeios pecuários.....	42 632	50 091	24 490	36 303	69 676	122 755
Repasse a cooperados.....	206	433	404	2 374	8 527	35 933
<b>Investimento</b> .....	<b>170 361</b>	<b>125 570</b>	<b>77 392</b>	<b>144 896</b>	<b>240 676</b>	<b>424 076</b>
Aves.....	982	670	407	2 029	2 485	3 361
Bovinos — leite-reprodutores.....	16 099	1 196	878	7 329	1 136	2 788
Bovinos — leite-matrizes.....	21 790	24 436	19 070	11 443	25 939	60 592
Bovinos — carne/mista-reprodutores.....	8 268	2 025	1 272	4 546	2 284	4 772
Bovinos — carne/mista-matrizes.....	6 931	7 043	6 903	4 268	9 376	30 510
Bovinos — carne/mista-recria.....	2 156	1 578	1 499	2 450	3 038	11 059
Bovinos — carne/mista-engorda.....	2 305	1 129	1 241	4 306	9 974	30 635
Bubalinos.....	220	229	124	501	666	667
Equídeos.....	328	198	92	117	129	190
Ovinos.....	2 284	982	1 023	779	925	2 128
Suínos.....	2 402	1 587	673	1 030	1 277	2 210
Outros animais.....	2 544	3 638	3 957	1 754	3 733	11 569
Máquinas e implementos para:.....	5 398	1 766	828	2 500	2 187	3 723
Adaptação e preparação do solo.....	1 508	623	302	785	705	1 859
Cultivação e correção do solo.....	117	278	118	71	657	513
Combate a pragas e doenças.....	85	160	79	44	149	347
Colheita e transporte.....	3 688	705	329	1 600	676	1 004
Animais de serviço.....	2 244	1 809	1 342	586	905	2 266
Depósitos para armazenamento da produção.....	154	1 619	702	266	2 086	5 062
Eletificação.....	1 145	4 004	2 416	869	4 994	9 355
Embarcações.....	1 368	1 331	495	5 363	13 774	4 851
Equipamentos para industrialização ou beneficiamento.....	1 645	5 561	2 723	1 705	5 313	11 840
Fundiários.....	35	11	5	61	31	64
Granjas avícolas.....	1 102	479	313	2 020	2 917	3 908
Irrigação e açudagem.....	6 911	5 457	2 186	7 464	11 586	15 991
Melhoramento das explorações.....	60 651	31 703	19 258	48 118	48 194	100 619
Pastagens permanentes.....	14 177	8 841	6 097	20 821	27 965	51 898
Proteção do solo.....	307	157	82	521	607	759
Tratores.....	1 499	1 035	658	1 690	2 853	8 964
Veículos automotores terrestres.....	1 885	1 709	561	2 432	4 236	4 590
Outros investimentos na pecuária.....	5 449	15 070	2 440	9 545	47 812	32 117
Repasse a cooperados.....	82	197	147	383	4 254	7 588
<b>Comercialização</b> .....	<b>203 163</b>	<b>88 534</b>	<b>80 268</b>	<b>112 614</b>	<b>203 044</b>	<b>341 972</b>
Aves.....	2 430	1 021	774	5 295	16 693	14 572
Bovinos — carne.....	12 392	5 627	8 316	22 901	25 450	91 977
Laticínios.....	176 783	74 274	62 974	60 949	85 490	153 676
Ovinos.....	80	44	28	638	1 149	4 273
Pescado.....	123	82	44	1 112	2 505	2 565
Suínos.....	8 683	3 924	6 540	5 680	11 057	25 151
Outros animais ou produtos.....	2 479	3 222	1 336	12 508	32 835	32 800
Repasse a cooperados.....	193	340	256	3 531	27 865	16 958

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — CRÉDITO RURAL

## 3 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS								
	Total			Atividades					
	1982	1983	1984	Agrícola			Pecuária		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
CONTRATOS									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 604 090</b>	<b>2 470 149</b>	<b>1 585 424</b>	<b>2 055 709</b>	<b>2 117 057</b>	<b>1 355 752</b>	<b>548 381</b>	<b>353 092</b>	<b>229 672</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>71 828</b>	<b>52 589</b>	<b>25 230</b>	<b>60 271</b>	<b>44 909</b>	<b>21 437</b>	<b>11 557</b>	<b>7 600</b>	<b>3 793</b>
Rondônia.....	11 871	8 487	6 162	10 774	7 709	5 722	1 097	778	440
Acre.....	10 375	3 773	945	9 938	3 395	671	437	378	274
Amazonas.....	13 048	8 045	3 767	11 193	6 867	3 172	1 855	1 178	595
Roraima.....	4 376	2 492	777	2 939	2 013	662	1 437	479	115
Pará.....	31 613	29 201	13 454	25 079	24 595	11 107	6 534	4 606	2 347
Amapá.....	545	511	125	348	330	103	197	181	22
<b>NORDESTE</b> .....	<b>615 928</b>	<b>780 995</b>	<b>455 715</b>	<b>528 537</b>	<b>700 145</b>	<b>396 400</b>	<b>87 391</b>	<b>80 850</b>	<b>59 315</b>
Maranhão.....	41 005	50 490	24 755	37 313	47 562	22 379	3 692	2 928	2 376
Piauí.....	63 261	86 614	47 471	57 387	83 393	43 967	5 874	3 221	3 504
Ceará.....	84 069	110 134	56 042	74 751	98 229	49 896	9 318	11 905	6 146
Rio Grande do Norte.....	46 775	37 384	25 029	41 217	34 367	21 408	5 558	3 017	3 621
Paraíba.....	53 686	59 791	41 353	48 125	53 380	36 462	5 561	6 411	4 891
Pernambuco.....	80 378	99 700	69 296	69 083	89 579	60 458	11 295	10 121	8 838
Alagoas.....	38 813	42 835	22 918	35 010	40 220	20 299	3 803	2 615	2 619
Sergipe.....	37 314	43 964	26 638	28 863	35 029	18 451	8 451	8 935	8 187
Bahia.....	170 627	250 083	142 213	136 788	218 386	123 080	33 839	31 697	19 133
<b>SUDESTE</b> .....	<b>810 528</b>	<b>559 132</b>	<b>413 843</b>	<b>555 153</b>	<b>424 167</b>	<b>318 060</b>	<b>255 375</b>	<b>134 965</b>	<b>95 783</b>
Minas Gerais.....	327 658	219 091	159 522	226 580	165 193	121 143	101 078	53 898	38 379
Espírito Santo.....	43 553	46 576	37 790	38 838	41 922	34 625	4 715	4 654	3 165
Rio de Janeiro.....	38 059	25 450	14 074	23 284	19 757	10 637	14 775	5 693	3 437
São Paulo.....	401 258	268 015	202 457	266 451	197 295	151 695	134 807	70 720	50 802
<b>SUL</b> .....	<b>912 924</b>	<b>926 385</b>	<b>588 941</b>	<b>790 734</b>	<b>833 103</b>	<b>540 762</b>	<b>122 190</b>	<b>93 262</b>	<b>48 179</b>
Paraná.....	338 875	273 527	212 651	306 730	253 139	201 189	32 145	20 388	11 462
Santa Catarina.....	202 751	241 883	131 856	172 753	216 429	122 679	29 998	25 454	9 177
Rio Grande do Sul.....	371 298	410 955	244 434	311 251	363 535	216 894	60 047	47 420	27 540
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>192 882</b>	<b>151 148</b>	<b>101 695</b>	<b>121 014</b>	<b>114 733</b>	<b>79 093</b>	<b>71 868</b>	<b>36 415</b>	<b>22 602</b>
Mato Grosso do Sul.....	34 143	29 994	23 877	28 305	26 355	20 599	5 838	3 639	3 278
Mato Grosso.....	37 371	29 988	18 702	28 127	24 853	16 325	9 244	5 135	2 377
Goiás.....	119 325	89 555	58 153	62 901	62 137	41 259	56 424	27 418	16 894
Distrito Federal.....	2 043	1 811	963	1 681	1 388	910	362	223	53
VALOR (C\$ 1 000 000)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 960 273</b>	<b>5 687 786</b>	<b>11 138 665</b>	<b>2 530 198</b>	<b>4 910 416</b>	<b>9 893 116</b>	<b>430 075</b>	<b>777 370</b>	<b>1 245 549</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>59 573</b>	<b>130 474</b>	<b>178 212</b>	<b>42 084</b>	<b>100 861</b>	<b>123 203</b>	<b>17 489</b>	<b>29 613</b>	<b>55 009</b>
Rondônia.....	5 066	12 296	21 822	4 154	10 778	19 776	912	1 518	2 046
Acre.....	5 351	9 834	33 996	3 847	8 879	11 005	1 504	955	22 991
Amazonas.....	12 259	31 664	26 226	9 856	27 291	21 457	2 403	4 789	3 739
Roraima.....	2 527	3 869	1 731	1 394	2 810	992	1 133	1 059	739
Pará.....	33 898	71 896	93 198	22 542	50 462	68 871	11 356	21 434	24 372
Amapá.....	472	915	1 239	291	641	1 102	181	274	137
<b>NORDESTE</b> .....	<b>425 922</b>	<b>810 771</b>	<b>1 525 243</b>	<b>349 873</b>	<b>633 254</b>	<b>1 247 284</b>	<b>76 049</b>	<b>177 517</b>	<b>277 959</b>
Maranhão.....	22 259	38 857	77 340	17 843	31 340	63 831	4 416	7 517	13 509
Piauí.....	17 303	29 889	67 497	13 488	24 035	52 763	3 835	5 834	14 734
Ceará.....	61 626	124 112	189 369	49 573	89 644	148 559	12 053	34 468	40 810
Rio Grande do Norte.....	29 168	28 942	63 045	25 158	24 188	48 329	4 010	4 754	14 716
Paraíba.....	26 310	78 414	97 051	22 904	37 583	78 765	3 406	40 831	18 286
Pernambuco.....	72 163	125 639	339 796	60 411	108 836	298 539	11 752	16 803	41 257
Alagoas.....	53 889	88 215	134 120	49 913	83 117	117 797	3 976	5 098	16 323
Sergipe.....	19 471	32 582	67 673	12 776	22 293	34 949	6 695	10 289	32 724
Bahia.....	123 733	264 140	489 352	97 827	212 218	403 752	25 906	51 922	85 600
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 029 423</b>	<b>1 867 641</b>	<b>3 448 611</b>	<b>851 546</b>	<b>1 573 617</b>	<b>2 989 212</b>	<b>177 877</b>	<b>294 024</b>	<b>459 399</b>
Minas Gerais.....	275 344	493 966	1 015 643	203 274	362 923	793 138	72 070	131 043	222 505
Espírito Santo.....	42 945	110 021	194 734	35 669	91 551	171 252	7 276	18 470	23 482
Rio de Janeiro.....	70 458	92 880	149 777	42 926	55 927	93 665	27 532	36 953	56 112
São Paulo.....	640 676	1 170 774	2 088 457	569 877	1 063 216	1 931 157	70 999	107 558	157 300
<b>SUL</b> .....	<b>1 141 309</b>	<b>2 247 798</b>	<b>4 539 272</b>	<b>1 031 195</b>	<b>2 034 502</b>	<b>4 205 455</b>	<b>110 114</b>	<b>213 296</b>	<b>333 817</b>
Paraná.....	488 487	905 536	2 001 689	453 687	846 989	1 909 986	34 800	58 547	91 683
Santa Catarina.....	142 305	221 701	453 689	121 498	176 764	388 807	20 807	44 937	64 882
Rio Grande do Sul.....	510 517	1 120 561	2 083 914	456 010	1 010 749	1 906 662	54 507	109 812	177 252
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>304 046</b>	<b>631 101</b>	<b>1 447 326</b>	<b>255 500</b>	<b>568 181</b>	<b>1 327 962</b>	<b>48 546</b>	<b>62 920</b>	<b>119 364</b>
Mato Grosso do Sul.....	72 500	155 632	416 381	64 041	144 138	384 113	8 459	11 496	32 268
Mato Grosso.....	88 999	176 757	343 796	76 813	162 310	321 847	12 186	14 447	21 949
Goiás.....	132 144	283 366	660 216	105 606	248 443	598 981	26 538	34 923	61 235
Distrito Federal.....	10 403	15 346	26 933	9 040	13 292	23 021	1 363	2 054	3 912

FORNTE — Banco Central do Brasil, Departamento do Crédito Rural, Divisão de Controle.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — CRÉDITO RURAL

## 4 — Créditos concedidos à agricultura pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 513 597</b>	<b>1 598 536</b>	<b>1 036 916</b>	<b>1 644 412</b>	<b>2 720 222</b>	<b>6 483 365</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>1 213 478</b>	<b>1 093 362</b>	<b>856 402</b>	<b>1 122 808</b>	<b>1 779 369</b>	<b>5 017 994</b>
<b>De entressafra</b> .....	<b>1 188 907</b>	<b>898 701</b>	<b>827 312</b>	<b>1 084 427</b>	<b>1 661 136</b>	<b>4 748 349</b>
Algodão.....	125 895	77 032	83 277	83 947	108 226	456 998
Amendoim.....	4 403	1 470	3 316	3 630	3 287	26 530
Arroz.....	117 281	92 568	64 363	128 445	241 509	706 184
Batata-inglesa.....	10 444	5 773	4 813	12 224	18 199	44 208
Cacau.....	7 615	8 052	5 420	21 796	29 273	63 081
Café.....	94 403	59 057	47 002	131 383	180 306	348 306
Cana-de-açúcar.....	11 409	9 472	7 279	68 450	67 715	142 934
Feijão.....	212 337	151 577	150 766	64 973	80 750	213 398
Frutas diversas, não especificadas.....	26 964	19 276	17 956	30 015	41 882	98 875
Fumo.....	66 787	66 834	65 481	24 279	41 176	132 764
Hortaliças diversas, não especificadas.....	32 298	27 126	19 752	22 740	34 486	155 011
Mandioca.....	84 400	48 046	60 797	17 240	21 721	90 703
Milho.....	218 965	153 998	135 918	133 899	184 075	550 318
Soja.....	86 545	97 670	91 388	208 229	425 698	1 185 293
Trigo.....	38 764	28 739	32 338	71 117	75 068	239 721
Outras culturas.....	50 397	52 011	37 446	62 060	107 767	294 025
<b>Outros custeios</b> .....	<b>24 571</b>	<b>194 661</b>	<b>29 090</b>	<b>38 381</b>	<b>118 233</b>	<b>269 645</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>248 964</b>	<b>460 309</b>	<b>162 602</b>	<b>161 768</b>	<b>385 327</b>	<b>544 618</b>
<b>Formação de culturas perenes</b> .....	<b>13 224</b>	<b>6 081</b>	<b>3 603</b>	<b>20 958</b>	<b>26 492</b>	<b>57 667</b>
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>143 204</b>	<b>87 485</b>	<b>54 871</b>	<b>70 875</b>	<b>104 557</b>	<b>162 051</b>
Armazéns e similares.....	23 489	10 711	8 705	10 970	12 351	18 428
Desbravamento de glebas rurais.....	20 118	13 645	7 819	12 383	15 027	25 380
Irrigação.....	13 177	8 991	4 030	11 924	16 906	29 317
Proteção do solo.....	1 211	2 216	2 252	1 186	2 895	8 294
Residências rurais.....	19 228	15 216	8 053	6 356	10 396	14 120
Outros.....	65 981	36 706	24 012	28 056	46 982	66 512
<b>Máquinas e equipamentos</b> .....	<b>58 958</b>	<b>58 802</b>	<b>35 446</b>	<b>54 263</b>	<b>166 311</b>	<b>281 531</b>
Colheitadeiras.....	2 975	3 523	1 863	8 091	33 954	45 462
Para proteção do solo.....	23 637	21 457	12 584	12 047	29 430	53 103
Para disposição da colheita.....	7 435	6 199	3 747	3 147	5 690	8 751
Tratores.....	19 999	20 941	13 847	28 479	89 503	164 146
Outras.....	4 912	6 882	3 405	2 499	7 734	10 069
<b>Veículos diversos</b> .....	<b>6 691</b>	<b>6 439</b>	<b>3 367</b>	<b>7 139</b>	<b>13 328</b>	<b>13 895</b>
<b>Animais de serviço</b> .....	<b>16 949</b>	<b>18 466</b>	<b>13 048</b>	<b>2 333</b>	<b>4 912</b>	<b>12 198</b>
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>9 938</b>	<b>283 036</b>	<b>52 267</b>	<b>6 200</b>	<b>69 727</b>	<b>17 276</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>51 155</b>	<b>44 865</b>	<b>17 912</b>	<b>359 836</b>	<b>555 526</b>	<b>920 753</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>2 486</b>	<b>1 749</b>	<b>339</b>	<b>4 464</b>	<b>9 444</b>	<b>5 043</b>
<b>Preços mínimos</b> .....	<b>48 669</b>	<b>43 116</b>	<b>17 573</b>	<b>355 372</b>	<b>546 082</b>	<b>915 710</b>
Agave (sisal).....	419	115	6	990	976	316
Algodão.....	2 311	1 528	820	65 093	87 636	189 388
Alho.....	186	277	4	262	843	335
Amendoim.....	80	80	27	1 939	3 083	3 067
Arroz.....	8 316	12 281	7 237	42 055	97 681	192 216
Aveia.....	25	10	7	177	223	69
Batata-inglesa.....	2	1	2	7	9	80
Caixa de madeira.....	11	1	—	15	2	—
Castanha de caju.....	91	72	42	2 801	5 679	7 559
Castanha-do-pará.....	14	—	—	320	—	—
Centeio.....	9	—	3	13	—	6
Cera de carnaúba.....	109	14	—	352	135	—
Cevada.....	19	16	6	2 939	1 560	4 674
Feijão.....	7 218	1 570	2 030	21 898	19 033	47 888
Guaraná.....	2	—	—	1	—	—
Juta e malva.....	77	54	47	1 180	1 709	4 085
Mamona.....	58	45	24	2 128	3 731	5 580
Mandioca.....	17	—	—	81	—	—
Milho.....	19 164	9 470	4 517	49 512	59 330	117 485
Rami.....	31	14	7	248	233	437
Sacarina.....	2 584	2 178	1 053	18 103	5 811	8 223
Seda (fio e casulo verde).....	8	12	6	299	392	662
Semente de arroz.....	5	—	—	172	—	—
Semente de feijão.....	3	—	—	173	—	—
Semente de milho.....	—	1	—	25	17	—
Semente de soja.....	6	—	—	244	—	—
Soja.....	5 994	14 078	775	100 246	208 989	175 311
Sorgo.....	102	54	27	542	461	950
Uva.....	181	175	130	6 245	6 915	21 288
Outros.....	1 627	1 070	803	37 312	41 634	136 091

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — CRÉDITO RURAL

## 5 — Créditos concedidos à pecuária pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>203 583</b>	<b>166 074</b>	<b>85 639</b>	<b>185 301</b>	<b>240 724</b>	<b>386 018</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>104 513</b>	<b>84 865</b>	<b>44 086</b>	<b>102 911</b>	<b>121 481</b>	<b>217 431</b>
<b>Rebanhos</b> .....	<b>66 984</b>	<b>42 508</b>	<b>22 722</b>	<b>75 507</b>	<b>80 516</b>	<b>141 561</b>
Avicultura.....	5 426	3 796	2 340	13 549	22 850	40 795
Bovinos — produção de leite.....	8 562	7 171	4 191	4 646	6 777	11 442
Bovinos — produção de carne.....	26 059	11 911	7 653	42 994	26 060	49 225
Ovinos.....	870	382	197	1 125	1 176	4 605
Suínos.....	22 830	17 074	6 813	10 147	19 636	25 867
Outros animais.....	3 237	2 174	1 528	3 046	4 017	9 627
<b>Outros custeios</b> .....	<b>37 529</b>	<b>42 357</b>	<b>21 364</b>	<b>27 404</b>	<b>40 965</b>	<b>75 870</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>98 453</b>	<b>80 273</b>	<b>41 270</b>	<b>65 639</b>	<b>79 088</b>	<b>131 447</b>
<b>Aquisição de animais</b> .....	<b>24 635</b>	<b>19 811</b>	<b>13 304</b>	<b>11 999</b>	<b>19 236</b>	<b>37 058</b>
Bovinos — produção de leite.....	15 005	13 776	10 153	6 757	13 632	28 177
Bovinos — produção de carne.....	5 398	3 034	1 126	3 235	3 061	3 570
Ovinos.....	838	350	440	273	276	884
Suínos.....	1 499	1 109	369	499	562	1 152
Outros animais.....	1 895	1 542	1 216	1 235	1 705	3 275
<b>Melhoramento das explorações</b> .....	<b>63 558</b>	<b>41 579</b>	<b>23 348</b>	<b>46 538</b>	<b>46 709</b>	<b>78 106</b>
Armazéns e similares.....	2 151	1 461	606	1 618	1 589	2 613
Desbravamento de glebas rurais.....	2 258	1 751	949	2 331	2 564	4 552
Granjas avícolas.....	887	358	269	1 517	813	2 354
Irrigação.....	2 921	1 751	865	2 377	2 556	4 141
Pastagens.....	9 486	5 739	3 612	9 978	8 347	16 142
Proteção do solo.....	129	80	69	174	134	226
Residências rurais.....	4 793	3 533	1 791	2 469	2 949	4 430
Outros.....	40 933	26 906	15 187	26 074	27 757	43 648
<b>Máquinas e equipamentos</b> .....	<b>5 589</b>	<b>3 895</b>	<b>2 073</b>	<b>3 293</b>	<b>4 302</b>	<b>10 225</b>
Colheitadeiras.....	45	23	6	66	126	75
Para preparação do solo.....	1 139	744	366	606	787	1 811
Para explorações pecuárias.....	2 912	2 085	1 025	1 127	1 420	2 274
Tratores.....	1 119	761	547	1 315	1 736	5 733
Outras.....	374	282	129	179	233	332
<b>Veículos diversos</b> .....	<b>1 718</b>	<b>2 026</b>	<b>598</b>	<b>1 949</b>	<b>3 967</b>	<b>3 114</b>
<b>Animais de serviço</b> .....	<b>1 585</b>	<b>1 434</b>	<b>1 014</b>	<b>362</b>	<b>604</b>	<b>1 433</b>
<b>Outros investimentos</b> .....	<b>1 368</b>	<b>11 528</b>	<b>933</b>	<b>1 498</b>	<b>4 250</b>	<b>1 511</b>
<b>Comercialização</b> .....	<b>537</b>	<b>936</b>	<b>283</b>	<b>16 751</b>	<b>40 175</b>	<b>37 140</b>
<b>Beneficiamento</b> .....	<b>63</b>	<b>85</b>	<b>33</b>	<b>4 449</b>	<b>12 756</b>	<b>9 766</b>
Bovinos — carne.....	13	5	5	1 163	725	913
Lã.....	30	47	12	3 220	11 908	8 428
Laticínios.....	4	4	3	10	43	18
Suínos.....	7	3	2	17	5	160
Outros animais.....	9	26	11	39	75	247
<b>Preços mínimos</b> .....	<b>474</b>	<b>851</b>	<b>250</b>	<b>12 302</b>	<b>27 419</b>	<b>27 374</b>
Carne suína.....	137	163	62	1 967	4 698	9 029
Farelo protéico.....	30	447	59	1 369	7 089	4 059
Frango.....	80	80	22	2 548	5 950	5 377
Laticínios.....	158	139	86	5 563	9 269	7 482
Pescado.....	66	22	21	811	413	1 427
Sardinha enlatada.....	3	—	—	44	—	—

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 25 — CRÉDITO RURAL

## 6 — Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b>	<b>12 292</b>	<b>6 401</b>	<b>1 311</b>	<b>227 492</b>	<b>589 085</b>	<b>1 924 530</b>
<b>Atividades cooperativadas</b>	<b>11 598</b>	<b>6 111</b>	<b>1 311</b>	<b>221 026</b>	<b>581 308</b>	<b>1 924 530</b>
<b>Agrícola</b>	<b>3 534</b>	<b>1 775</b>	<b>406</b>	<b>130 995</b>	<b>111 549</b>	<b>107 474</b>
Algodão	542	193	15	11 273	10 162	1 485
Amendoim	2	1	—	85	203	—
Arroz	631	350	47	10 049	12 489	5 085
Banana	—	—	1	—	—	2
Batata-inglesa	1	—	—	3	—	—
Borracha	—	2	—	—	21	—
Cacau	138	15	16	6 012	3 798	6 941
Café	128	49	20	4 460	2 857	1 817
Caju	—	4	—	—	20	—
Cana-de-açúcar	133	91	4	3 037	5 687	—
Dendê	—	—	1	—	—	50
Feijão	69	52	16	920	707	5 586
Frutas cítricas	77	9	1	749	1 005	5
Frutas (exceto uva e cítricas)	50	2	2	634	33	55
Fumo	50	8	—	250	38	—
Guaraná	1	—	—	23	—	—
Hortaliças	46	29	31	284	295	17 460
Hortifrutigranjeiros	78	39	—	14 158	5 698	—
Juta	13	6	—	287	220	—
Maçã	—	—	1	—	—	100
Madeira	5	42	—	1 979	561	—
Mamona	1	—	—	15	—	—
Mandioca	3	2	—	3	9	—
Maracujá	55	9	—	280	21	—
Milho	192	33	19	4 142	1 579	2 170
Pimenta-do-reino	3	1	—	96	103	—
Sementes	6	3	—	196	89	—
Sisal	46	30	—	221	29	—
Soja	507	346	132	36 690	31 598	39 122
Sorgo	3	3	—	3	91	—
Trigo	58	5	3	8 437	3 387	5 150
Outros produtos agrícolas	696	451	97	26 709	30 849	22 161
<b>Pecuária</b>	<b>2 886</b>	<b>1 420</b>	<b>221</b>	<b>19 438</b>	<b>49 967</b>	<b>13 825</b>
Aves	248	152	16	4 039	12 006	1 746
Bovinos — leite	88	74	55	544	3 211	837
Bovinos — carne mista	67	49	10	1 341	866	814
Ovinos	—	1	—	—	1 000	—
Pescado — captura	1 719	926	81	7 976	24 656	2 183
Piscicultura	—	—	3	—	—	200
Suínos	671	156	23	3 605	2 026	2 303
Outras produções pecuárias	93	62	33	1 933	6 202	5 742
<b>Agroindustrial</b>	<b>4 378</b>	<b>2 086</b>	<b>315</b>	<b>50 939</b>	<b>54 194</b>	<b>893 344</b>
Açúcar/produtos da cana	287	22	—	10 113	6 333	—
Algodão e subprodutos	34	20	7	381	518	20 180
Arroz beneficiado e subprodutos	142	71	—	799	359	—
Cana e subprodutos	—	—	2	—	—	—
Carvão	9	2	—	44	121	189
Castanha de caju e subprodutos	22	2	—	93	15	—
Farinha/produtos da mandioca	3	5	1	34	38	36
Vinho e outros produtos da uva	116	92	6	813	1 447	76
Soja e subprodutos	53	24	4	2 112	4 447	2 883
Outros produtos agroindustriais de origem agrícola	170	58	9	1 683	4 792	1 439
Aves abatidas e ovos	1 175	594	16	2 636	5 430	870
Carne bovina e subprodutos	400	168	11	5 348	7 292	781
Carne suína e subprodutos	177	262	2	1 226	2 206	194
Lã, carne ovina e subprodutos	3	3	—	17	30	—
Leite e laticínios	1 731	748	241	25 280	20 276	864 143
Pescado preparado	1	5	15	2	266	2 503
Outras agroindustriais de origem pecuária	55	10	1	358	624	50
<b>Outras (diversas e rurais)</b>	<b>800</b>	<b>830</b>	<b>369</b>	<b>19 654</b>	<b>365 598</b>	<b>909 887</b>
Artesanato urbano	38	19	4	9	14	2
Artesanato rural	4	—	—	1	—	—
Cerâmica	10	1	—	5	1	—
Consumo	160	155	47	1 617	2 024	1 121
Crédito mútuo urbano	16	71	29	408	72 720	129 520
Eletrificação rural	34	18	—	457	102	—
Escolar	3	5	—	3	4	—
Extração de sal	18	12	1	121	143	13
Insumos	39	18	—	168	289	—
Serviços médicos hospitalares e farmacêuticos	1	4	3	1	58	3
Telecomunicação	1	—	—	30	—	—
Transportes	6	1	2	6	23	30
Outras atividades diversas	470	526	283	16 828	290 220	779 198
<b>Atividades não cooperativadas</b>	<b>694</b>	<b>290</b>	<b>—</b>	<b>6 466</b>	<b>7 777</b>	<b>—</b>
Comércio de produtos agrícolas	15	3	—	83	10	—
Comércio de produtos animais	21	12	—	207	37	—
Comércio de produtos industriais	296	143	—	1 666	1 013	—
Comércio não especificado	2	6	—	2	336	—
Produção industrial	63	21	—	250	159	—
Produção industrial extrativa	—	1	—	—	51	—
Governo Federal	5	1	—	929	240	—
Outras atividades não cooperativadas	292	103	—	3 329	5 931	—

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — ASSISTÊNCIA RURAL

## 1 — Planos de crédito rural contratados pelas associadas do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PLANOS DE CRÉDITO RURAL									
	1981	1982	1983			1984				
			Total	Tipo de produtor		Total	Tipo de produtor			
			Grande	Médio	Pequeno		Grande	Médio	Pequeno	
<b>BRASIL</b> .....	<b>301 756</b>	<b>191 400</b>	<b>101 223</b>	<b>2 405</b>	<b>12 151</b>	<b>86 667</b>	<b>69 497</b>	<b>1 645</b>	<b>6 962</b>	<b>60 890</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>13 047</b>	<b>7 731</b>	<b>4 225</b>	<b>85</b>	<b>334</b>	<b>3 806</b>	<b>870</b>	<b>17</b>	<b>94</b>	<b>759</b>
Rondônia .....	2 128	193	362	1	8	355	157	—	3	154
Acre .....	3 172	2 600	1 119	51	16	1 052	—	—	—	—
Amazonas .....	2 136	1 379	1 284	22	133	1 129	33	—	12	21
Roraima .....	1 222	1 072	357	—	14	343	65	3	13	49
Pará .....	4 105	2 284	1 008	11	161	836	596	14	61	521
Amapá .....	284	203	95	—	4	91	19	—	5	14
<b>NORDESTE</b> .....	<b>173 892</b>	<b>104 400</b>	<b>44 584</b>	<b>765</b>	<b>4 363</b>	<b>39 456</b>	<b>31 822</b>	<b>771</b>	<b>3 059</b>	<b>27 992</b>
Maranhão .....	7 825	3 256	791	110	71	610	379	10	141	228
Piauí .....	8 803	4 944	2 746	—	46	2 700	2 699	—	27	2 672
Ceará .....	25 321	13 782	5 005	14	377	4 614	2 215	14	196	2 005
Rio Grande do Norte .....	10 849	8 389	1 542	31	468	1 043	2 202	77	618	1 507
Paraíba .....	8 651	5 704	5 658	24	699	4 935	1 767	46	184	1 537
Pernambuco .....	24 854	22 673	8 648	43	432	8 173	4 522	45	213	4 264
Alagoas .....	5 988	3 742	385	28	119	238	1 516	129	233	1 154
Sergipe .....	8 429	8 177	2 521	74	160	2 287	2 144	89	167	1 888
Bahia .....	73 172	33 733	17 288	441	1 991	14 856	14 378	361	1 280	12 737
<b>SUDESTE</b> .....	<b>67 825</b>	<b>40 064</b>	<b>23 908</b>	<b>1 148</b>	<b>3 068</b>	<b>19 692</b>	<b>16 707</b>	<b>589</b>	<b>1 957</b>	<b>14 161</b>
Minas Gerais .....	55 508	27 977	19 576	1 011	2 413	16 152	11 929	429	1 275	10 225
Espírito Santo .....	9 097	7 081	2 791	91	424	2 276	3 791	113	542	3 136
Rio de Janeiro .....	3 220	5 006	1 541	46	231	1 264	987	47	140	800
<b>SUL</b> .....	<b>23 543</b>	<b>26 311</b>	<b>20 663</b>	<b>58</b>	<b>2 539</b>	<b>18 066</b>	<b>16 047</b>	<b>55</b>	<b>1 043</b>	<b>14 949</b>
Paraná .....	7 496	8 610	7 968	8	2 113	5 847	6 506	21	754	5 731
Santa Catarina .....	7 890	5 923	2 780	—	—	2 780	1 645	—	—	1 645
Rio Grande do Sul .....	8 157	11 778	9 915	50	426	9 439	7 896	34	289	7 573
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>23 449</b>	<b>12 894</b>	<b>7 843</b>	<b>349</b>	<b>1 847</b>	<b>5 647</b>	<b>4 051</b>	<b>213</b>	<b>809</b>	<b>3 029</b>
Mato Grosso do Sul .....	3 962	1 811	1 844	107	467	1 270	1 138	45	179	914
Mato Grosso .....	5 889	2 492	3 128	99	714	2 315	1 375	68	329	978
Goiás .....	13 132	8 265	2 754	140	654	1 960	1 494	97	288	1 109
Distrito Federal .....	366	326	117	3	12	102	44	3	13	28

FONTE — Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.

## 2 — Valor dos planos de crédito rural, a preços correntes, contratados pelas associadas do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS PLANOS DE CRÉDITO RURAL (C\$ 1 000 000 correntes)									
	1981	1982	1983			1984				
			Total	Tipo de produtor		Total	Tipo de produtor			
			Grande	Médio	Pequeno		Grande	Médio	Pequeno	
<b>BRASIL</b> .....	<b>92 819</b>	<b>106 091</b>	<b>134 791</b>	<b>12 172</b>	<b>40 956</b>	<b>81 663</b>	<b>242 100</b>	<b>26 254</b>	<b>51 454</b>	<b>164 392</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 668</b>	<b>4 701</b>	<b>11 428</b>	<b>2 652</b>	<b>3 281</b>	<b>5 495</b>	<b>6 124</b>	<b>1 066</b>	<b>2 401</b>	<b>2 657</b>
Rondônia .....	1 480	182	1 392	22	67	1 303	694	—	222	472
Acre .....	1 776	773	2 575	564	164	1 847	—	—	—	—
Amazonas .....	958	1 092	4 828	1 996	2 231	601	686	—	464	222
Roraima .....	658	633	857	—	147	710	1 463	610	358	495
Pará .....	1 752	1 881	1 681	70	639	972	2 902	456	1 020	1 426
Amapá .....	44	140	95	—	33	62	379	—	337	42
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43 160</b>	<b>46 026</b>	<b>34 893</b>	<b>2 285</b>	<b>8 569</b>	<b>24 119</b>	<b>84 624</b>	<b>10 767</b>	<b>17 258</b>	<b>56 599</b>
Maranhão .....	1 876	1 482	1 338	480	473	385	2 429	478	1 219	732
Piauí .....	2 168	2 293	1 689	—	98	1 581	4 176	—	129	4 047
Ceará .....	4 104	4 906	3 654	86	737	2 831	3 614	136	757	2 721
Rio Grande do Norte .....	3 648	4 436	1 104	158	457	3 489	9 752	1 517	3 860	4 375
Paraíba .....	2 146	3 329	4 969	133	1 265	3 571	5 981	624	1 097	4 240
Pernambuco .....	4 482	7 575	8 204	41	410	7 753	7 756	78	364	7 314
Alagoas .....	1 797	2 742	1 283	358	558	367	6 983	2 935	2 247	1 781
Sergipe .....	1 279	1 881	1 598	151	260	1 187	8 269	2 510	1 329	4 430
Bahia .....	21 660	17 372	11 054	798	4 311	5 945	35 704	2 489	6 256	26 599
<b>SUDESTE</b> .....	<b>16 438</b>	<b>21 966</b>	<b>28 978</b>	<b>2 632</b>	<b>4 944</b>	<b>21 402</b>	<b>64 135</b>	<b>3 704</b>	<b>9 283</b>	<b>51 148</b>
Minas Gerais .....	13 208	11 953	21 224	1 208	2 507	17 509	46 150	1 606	4 814	39 730
Espírito Santo .....	2 019	2 770	4 748	522	1 425	2 801	14 077	1 637	3 734	8 708
Rio de Janeiro .....	1 211	7 243	3 006	902	1 012	1 092	3 908	461	735	2 712
<b>SUL</b> .....	<b>7 281</b>	<b>14 257</b>	<b>19 817</b>	<b>209</b>	<b>6 089</b>	<b>13 519</b>	<b>37 762</b>	<b>672</b>	<b>6 559</b>	<b>30 531</b>
Paraná .....	3 281	6 285	12 352	52	5 294	7 006	20 296	160	4 987	15 149
Santa Catarina .....	2 201	3 534	3 168	—	—	3 168	6 929	—	—	6 929
Rio Grande do Sul .....	1 799	4 438	4 297	157	795	3 345	10 537	512	1 572	8 453
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>19 272</b>	<b>19 141</b>	<b>39 675</b>	<b>4 474</b>	<b>18 073</b>	<b>17 128</b>	<b>49 455</b>	<b>10 045</b>	<b>15 953</b>	<b>23 457</b>
Mato Grosso do Sul .....	2 255	2 296	6 016	766	2 740	2 510	14 848	2 873	5 504	6 571
Mato Grosso .....	5 684	4 244	22 310	1 942	10 884	9 484	17 047	2 699	6 239	8 109
Goiás .....	10 687	11 995	10 994	1 686	4 397	4 911	17 194	4 451	4 060	8 683
Distrito Federal .....	646	606	355	80	52	223	266	22	150	94

FONTE — Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.

## a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 26 — ASSISTÊNCIA RURAL

## 3 — Cooperativas autorizadas a funcionar, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	COOPERATIVAS EM 31-12								
		Total	Tipo							
			Produção			Consumo	Agropecuária	Escolar	Eletificação rural	Diversos
			Animal	Mineral	Vegetal					
<b>BRASIL</b>	1982	2 781	198	11	233	381	1 018	272	278	380
	1983	2 811	192	11	241	382	1 019	246	278	442
	1984	2 961	178	21	247	429	1 042	296	274	474
Rondônia	1982	6	—	—	—	1	5	—	—	—
	1983	9	—	—	—	2	6	—	—	1
	1984	14	—	—	—	4	8	1	—	1
Acre	1982	10	—	—	—	—	10	—	—	—
	1983	10	—	—	—	—	10	—	—	—
	1984	11	—	—	—	—	10	1	—	—
Amazonas	1982	29	3	—	3	2	17	1	—	3
	1983	25	1	—	2	1	17	1	—	3
	1984	24	1	—	2	1	15	1	—	4
Roraima	1982	7	2	—	—	1	4	—	—	—
	1983	9	2	—	—	2	5	—	—	—
	1984	6	2	—	—	1	3	—	—	—
Pará	1982	48	3	1	—	3	23	9	—	9
	1983	51	3	1	1	4	22	10	—	10
	1984	53	2	1	3	4	20	11	—	12
Amapá	1982	5	1	—	—	—	3	1	—	—
	1983	5	1	—	—	—	3	1	—	—
	1984	6	1	—	—	1	3	1	—	—
Maranhão	1982	63	6	—	2	2	33	2	13	5
	1983	67	4	1	2	2	37	2	13	6
	1984	70	4	2	2	3	38	2	13	6
Piauí	1982	42	4	1	1	1	21	1	7	6
	1983	47	4	1	2	1	23	1	8	7
	1984	50	4	1	3	1	25	1	8	7
Ceará	1982	82	3	—	5	1	47	1	14	11
	1983	86	3	—	5	1	50	—	14	13
	1984	94	3	—	8	2	50	4	14	13
Rio Grande do Norte	1982	70	3	4	—	2	37	—	8	16
	1983	76	3	4	1	3	38	1	8	18
	1984	83	3	4	1	5	39	2	9	20
Paraíba	1982	74	2	—	1	4	45	2	10	10
	1983	82	2	—	1	4	49	2	11	13
	1984	87	2	—	1	4	54	4	11	11
Pernambuco	1982	154	6	—	5	3	76	32	19	13
	1983	149	6	—	5	3	78	21	18	18
	1984	153	6	—	5	3	82	23	18	16
Alagoas	1982	42	—	—	1	3	9	19	5	5
	1983	43	1	—	1	3	9	19	5	5
	1984	44	1	—	1	3	9	19	5	6
Sergipe	1982	22	1	—	1	2	11	1	3	3
	1983	20	1	—	2	1	10	—	3	3
	1984	22	1	—	3	1	10	1	3	3
Bahia	1982	136	12	1	7	7	62	26	13	8
	1983	146	13	—	8	8	61	30	12	14
	1984	155	16	1	8	9	63	38	8	12
Minas Gerais	1982	343	25	—	20	61	164	11	31	31
	1983	337	24	—	19	63	161	8	31	31
	1984	350	22	—	19	74	162	13	30	30
Espírito Santo	1982	40	8	—	9	7	9	3	—	4
	1983	40	8	—	10	7	9	—	—	6
	1984	44	8	—	9	8	11	3	—	5
Rio de Janeiro	1982	145	20	1	10	25	43	7	7	32
	1983	151	20	1	11	24	40	7	7	41
	1984	154	17	3	9	27	39	8	8	43
São Paulo	1982	478	33	1	46	108	112	24	33	121
	1983	482	34	1	46	110	111	24	33	123
	1984	527	33	2	47	115	115	25	33	157
Paraná	1982	268	11	—	24	20	50	120	21	22
	1983	273	11	—	26	20	50	114	20	32
	1984	290	7	1	27	30	52	123	19	31
Santa Catarina	1982	144	6	—	10	21	47	6	40	14
	1983	143	5	—	10	22	47	3	40	16
	1984	146	4	—	10	25	45	9	38	15
Rio Grande do Sul	1982	356	35	1	74	77	91	3	18	57
	1983	342	33	1	74	71	85	1	18	59
	1984	338	28	4	74	69	85	2	18	58
Mato Grosso do Sul	1982	42	7	—	3	4	14	—	6	8
	1983	38	6	—	3	4	11	—	6	8
	1984	41	5	1	3	5	11	—	6	10
Mato Grosso	1982	51	2	—	7	5	28	1	5	3
	1983	52	2	—	8	4	28	—	5	5
	1984	54	3	—	8	5	29	2	5	2
Goiás	1982	105	4	1	4	12	54	2	23	5
	1983	109	4	1	4	13	56	1	24	6
	1984	124	4	1	4	19	61	2	26	7
Distrito Federal	1982	19	1	—	—	9	3	—	2	4
	1983	19	1	—	—	9	3	—	2	4
	1984	21	1	—	—	10	3	—	2	5

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 1 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas das culturas permanentes — 1982-84

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Abacate (1).....	21 140	21 653	22 155	566 168	570 047	591 296	6 691	18 819	55 969
Algodão arbóreo em caroço.....	2 055 949	1 579 280	1 440 715	233 352	77 329	270 615	19 700	27 808	214 051
Azeitona.....	150	117	96	207	171	95	11	16	13
Banana (2).....	395 758	396 487	395 809	454 500	437 744	470 815	78 884	184 095	645 153
Borracha coagulada (seringueira).....	13 732	14 138	15 305	9 576	9 613	9 781	1 846	4 885	12 910
Borracha líquida (seringueira).....	12 339	13 453	13 466	11 363	12 007	12 171	1 621	4 311	10 947
Cacau em amêndoa.....	533 273	590 744	586 242	351 149	380 256	329 903	69 151	291 397	1 019 811
Café em coco.....	1 895 466	2 346 007	2 505 435	1 915 861	3 343 176	2 840 563	256 219	1 061 049	3 217 239
Caju (1).....	232 177	231 431	319 302	9 416 627	3 531 339	11 297 380	13 712	16 865	205 327
Caqui (1).....	3 498	3 556	3 496	383 956	452 982	419 145	3 080	8 459	15 889
Chá-da-índia em folhas secas.....	5 573	5 406	5 281	11 272	39 552	40 475	257	1 921	5 478
Coco-da-baía (1).....	166 145	170 687	159 777	540 868	488 963	513 533	16 122	35 898	144 223
Erva-mate cancheada.....	4 930	5 299	5 632	18 106	20 697	25 079	1 350	3 613	16 027
Figo (1).....	3 321	3 478	3 452	469 148	486 612	478 211	2 160	4 875	15 396
Guaraná em semente despulpada.....	4 726	6 074	7 274	787	815	1 101	1 028	2 338	11 212
Laranja (1).....	589 967	624 122	632 122	57 991 021	58 568 657	64 722 620	143 279	300 666	1 601 570
Limão (1).....	24 670	26 959	28 051	3 235 306	3 852 052	4 027 947	12 848	27 898	108 557
Maçã (1).....	14 496	16 040	18 999	954 966	767 700	1 278 863	13 071	25 021	87 729
Mamão (1).....	8 228	9 277	13 409	289 903	320 757	649 494	9 072	16 488	152 163
Manga (1).....	35 372	35 555	36 492	1 615 427	1 452 941	1 483 849	8 013	19 439	72 023
Marmelo (1).....	3 370	3 312	3 190	88 604	82 302	71 243	491	1 287	2 331
Noz européia e americana.....	2 228	2 186	8 738	1 513	1 318	1 424	252	511	7 512
Palmito.....	5	5	19	36	40	152	2	5	61
Pêra (1).....	3 788	3 668	3 192	205 359	194 312	177 983	1 134	2 933	6 533
Pêssego (1).....	19 568	20 757	19 851	1 028 787	1 107 724	1 115 912	5 401	15 185	42 841
Pimenta-do-reino em grão.....	22 481	20 732	20 175	51 083	32 346	43 599	7 878	33 278	141 316
Sisal ou agave em fibra seca.....	345 279	306 661	320 350	251 325	180 859	224 759	10 914	17 960	71 386
Tangerina (1).....	39 115	42 356	46 244	3 924 635	4 183 800	4 421 713	11 140	26 863	104 471
Tungue.....	2 851	2 529	2 942	7 116	5 674	5 426	113	217	286
Uva.....	57 607	58 269	56 950	688 928	577 480	603 172	26 197	82 904	184 080

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção Agrícola Municipal — Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos. (2) Quantidade em 1.000 cachos.

## 2 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas das culturas temporárias — 1982-84

PRODUTOS	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Abacaxi (1).....	26 513	30 638	32 232	445 541	554 295	640 231	13 051	42 254	157 277
Alfafa fenada.....	10 181	9 736	8 294	78 956	76 638	65 550	1 798	4 582	11 190
Algodão herbáceo em caroço.....	1 568 268	1 347 216	1 673 402	1 694 725	1 521 061	1 889 359	117 545	283 111	1 472 794
Alho.....	18 356	15 646	11 831	63 941	58 438	43 699	22 335	36 440	76 121
Amendoim em casca.....	236 888	211 696	150 663	317 451	283 665	248 632	12 276	29 878	134 777
Arroz em casca.....	6 024 657	5 108 250	5 351 473	9 734 553	7 741 753	9 027 363	361 813	780 236	2 473 586
Aveia em grão.....	94 598	95 105	113 719	61 469	92 824	113 529	2 235	15 006	36 123
Batata-doce.....	82 076	76 580	80 998	746 781	682 252	762 603	16 790	39 574	124 390
Batata-inglesa.....	182 504	169 070	172 633	2 154 775	1 826 579	2 171 133	55 197	248 037	496 798
Cana-de-açúcar.....	3 084 297	3 478 785	3 655 810	186 646 607	216 036 958	222 317 847	538 723	1 436 193	4 442 905
Cana para forragem.....	157 089	170 532	176 367	5 360 979	5 940 322	6 260 898	9 061	21 726	81 722
Cebola.....	62 399	66 849	68 999	670 624	725 269	717 230	36 845	83 720	166 493
Centio em grão.....	4 741	4 183	3 781	3 819	3 324	2 859	140	515	1 438
Cevada em grão.....	166 882	120 981	73 193	98 524	124 931	77 517	5 063	16 904	33 401
Fava em grão.....	135 008	84 661	134 803	42 186	22 117	44 070	2 666	5 993	27 160
Feijão em grão.....	5 926 143	4 064 028	5 320 150	2 902 657	1 580 546	2 625 676	200 823	379 411	1 894 156
Fumo em folha seca.....	317 231	311 759	282 218	420 329	392 578	413 598	67 273	128 266	389 090
Juta em fibra seca.....	14 655	10 993	20 880	14 170	12 919	19 091	866	3 232	9 100
Linho em semente.....	19 722	19 874	29 827	14 007	15 130	19 847	576	1 709	8 937
Malva em fibra seca.....	42 740	45 443	55 423	44 977	48 363	53 749	2 693	15 633	30 538
Mamona em baga.....	461 824	270 130	412 955	192 148	171 777	222 678	9 853	38 123	141 174
Mandioca.....	2 122 029	2 061 203	1 815 501	24 072 320	21 847 892	21 466 222	221 820	548 205	1 873 149
Melancia (1).....	82 158	74 621	79 391	113 210	110 168	118 154	8 570	24 168	70 052
Melão (1).....	5 990	6 507	6 288	36 860	36 373	32 885	2 227	5 641	12 998
Milho em grão.....	12 619 531	10 705 979	12 018 446	21 842 477	18 731 216	21 164 138	388 853	1 112 214	3 515 295
Rami em fibra seca.....	5 968	4 670	4 495	9 657	9 583	9 625	645	1 967	10 926
Soja em grão.....	8 203 277	8 137 112	9 421 202	12 836 047	14 582 347	15 540 792	409 626	1 463 554	5 403 853
Sorgo granífero.....	122 646	136 285	170 860	226 473	231 819	312 716	3 509	14 207	43 526
Tomate.....	55 451	48 228	52 138	1 742 408	1 550 778	1 817 574	58 108	145 204	425 352
Trigo em grão.....	2 827 929	1 879 078	1 741 673	1 826 945	2 236 700	1 983 157	99 715	305 232	915 913

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção Agrícola Municipal.

(1) Quantidade em 1.000 frutos.



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cz\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
ABACATE (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 140</b>	<b>21 653</b>	<b>22 155</b>	<b>566 168</b>	<b>570 047</b>	<b>591 296</b>	<b>6 691</b>	<b>18 819</b>	<b>55 969</b>
Rondônia.....	441	402	455	7 892	4 708	4 539	219	645	1 816
Acre.....	44	171	171	2 398	5 728	5 515	49	365	720
Amazonas.....	214	216	329	9 605	9 717	10 438	191	831	2 910
Roraima.....	10	10	10	68	56	46	5	16	34
Pará.....	217	234	264	10 446	10 357	11 883	333	589	1 636
Maranhão.....	163	123	97	8 058	6 662	5 287	140	247	678
Piauí.....	43	38	38	1 670	1 673	1 996	22	79	284
Ceará.....	2 597	2 552	2 465	52 657	41 221	58 013	538	3 713	7 352
Rio Grande do Norte.....	116	116	103	6 175	5 929	5 732	71	281	543
Paraíba.....	198	188	188	8 630	8 452	8 451	43	124	274
Pernambuco.....	875	638	590	17 712	13 065	12 216	148	400	987
Alagoas.....	10	10	10	501	499	499	1	3	13
Sergipe.....	8	8	8	950	1 276	1 276	8	21	157
Bahia.....	724	694	655	22 362	22 371	20 479	199	565	1 714
Minas Gerais.....	2 487	2 912	2 732	110 154	126 563	126 548	672	1 819	6 220
Espírito Santo.....	432	461	409	12 252	12 854	11 722	119	395	888
Rio de Janeiro.....	431	436	444	12 683	13 215	13 174	127	392	1 280
São Paulo.....	9 871	9 919	10 513	244 278	245 875	250 270	3 399	7 091	24 835
Paraná.....	1 157	1 182	1 165	17 883	17 761	16 629	115	281	780
Santa Catarina.....	6	6	6	180	180	180	4	7	11
Rio Grande do Sul.....	842	1 080	1 146	13 791	15 462	18 429	187	642	1 749
Mato Grosso do Sul.....	15	15	15	835	831	834	9	17	41
Mato Grosso.....	4	7	7	105	630	630	4	52	101
Goias.....	123	105	85	2 643	2 362	1 510	21	62	117
Distrito Federal.....	112	130	250	2 240	2 600	5 000	67	182	830

## ABACAXI (1)

<b>BRASIL</b> .....	<b>26 513</b>	<b>30 638</b>	<b>32 232</b>	<b>445 541</b>	<b>554 295</b>	<b>640 231</b>	<b>13 051</b>	<b>42 254</b>	<b>157 277</b>
Rondônia.....	474	427	450	3 288	2 991	3 124	133	461	1 583
Acre.....	89	79	80	363	281	276	17	57	127
Amazonas.....	452	380	336	6 885	5 452	4 835	355	1 044	1 767
Roraima.....	20	20	14	200	200	154	24	64	128
Pará.....	350	311	368	4 062	5 863	7 125	156	511	1 954
Amapá.....	19	20	20	57	80	80	5	22	40
Maranhão.....	166	144	175	1 190	1 011	1 278	63	128	390
Piauí.....	55	59	59	168	159	210	7	15	64
Ceará.....	50	53	50	400	217	250	9	5	8
Rio Grande do Norte.....	446	476	551	8 948	8 920	11 230	167	341	1 936
Paraíba.....	7 329	9 105	9 601	160 970	206 870	255 257	2 940	11 811	47 560
Pernambuco.....	1 321	1 218	1 049	16 011	13 934	16 669	423	966	3 879
Alagoas.....	492	471	467	8 436	9 350	8 030	237	833	1 578
Sergipe.....	188	231	206	2 797	3 492	3 052	93	233	932
Bahia.....	3 190	3 306	2 607	39 340	42 934	29 429	1 326	3 656	5 914
Minas Gerais.....	7 938	9 746	10 446	125 236	167 233	182 605	4 007	14 836	60 858
Espírito Santo.....	569	961	1 221	18 856	25 300	36 679	1 175	1 883	6 138
Rio de Janeiro.....	242	289	272	4 191	5 271	4 957	132	400	1 236
São Paulo.....	1 080	1 230	1 811	23 620	27 150	36 743	891	1 991	10 964
Paraná.....	28	11	10	386	131	110	26	15	18
Santa Catarina.....	127	126	111	3 278	3 222	2 655	108	264	473
Rio Grande do Sul.....	914	671	465	6 375	5 056	4 843	174	348	551
Mato Grosso do Sul.....	182	222	205	1 833	2 417	2 175	164	332	793
Mato Grosso.....	102	163	170	1 183	2 032	2 147	73	507	1 182
Goias.....	650	879	1 468	7 408	14 673	26 290	340	1 523	7 194
Distrito Federal.....	40	40	20	60	56	28	6	8	10

## ALFAFA FENADA

<b>BRASIL</b> .....	<b>10 181</b>	<b>9 736</b>	<b>8 294</b>	<b>78 956</b>	<b>76 638</b>	<b>65 550</b>	<b>1 798</b>	<b>4 582</b>	<b>11 190</b>
Minas Gerais.....	3	3	13	36	36	46	0	0	1
São Paulo.....	7	66	46	34	497	67	1	45	31
Paraná.....	1 867	1 840	1 847	12 701	12 692	12 410	445	896	3 412
Santa Catarina.....	907	1 047	1 052	9 270	10 470	10 520	211	612	2 732
Rio Grande do Sul.....	7 397	6 780	5 336	56 915	52 943	42 507	1 141	3 029	5 014

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 056 949</b>	<b>1 579 280</b>	<b>1 440 715</b>	<b>233 352</b>	<b>77 329</b>	<b>270 615</b>	<b>19 700</b>	<b>27 808</b>	<b>214 051</b>
Maranhão.....	48 253	29 388	44 147	11 436	7 379	9 002	667	1 996	4 490
Piauí.....	187 899	182 690	159 024	17 150	3 421	33 348	1 205	1 189	24 039
Ceará.....	977 945	673 737	533 595	140 766	46 310	103 556	11 419	15 526	77 758
Rio Grande do Norte.....	293 734	199 070	279 499	29 732	4 337	49 690	3 245	2 242	45 394
Paraíba.....	438 650	402 852	335 619	23 529	8 686	58 306	2 314	4 478	50 731
Pernambuco.....	107 438	89 423	86 891	9 777	6 270	15 821	784	2 151	11 120
Bahia.....	2 030	2 120	1 940	982	926	892	66	226	519
<b>ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 568 266</b>	<b>1 347 216</b>	<b>1 673 402</b>	<b>1 694 725</b>	<b>1 521 061</b>	<b>1 889 359</b>	<b>117 545</b>	<b>283 111</b>	<b>1 472 794</b>
Rondônia.....	914	143	179	1 278	200	204	51	25	82
Pará.....	11 437	12 295	22 744	6 871	6 000	9 942	926	3 387	10 767
Maranhão.....	1 105	1 560	2 575	273	496	1 203	13	100	477
Piauí.....	12 271	11 649	26 036	2 592	1 956	13 346	161	558	8 942
Ceará.....	124 010	73 455	269 899	57 690	17 199	181 426	4 438	7 118	132 323
Rio Grande do Norte.....	154 085	61 178	167 013	31 583	5 402	81 351	2 374	2 548	61 241
Paraíba.....	176 395	138 874	168 856	28 397	13 224	109 174	2 175	5 302	81 191
Pernambuco.....	43 841	21 663	50 022	10 613	3 491	29 313	802	1 231	20 720
Alagoas.....	82 934	37 236	67 116	20 860	6 631	20 338	1 639	3 447	15 644
Sergipe.....	22 134	846	27 478	3 630	155	13 538	236	40	10 496
Bahia.....	67 231	73 814	108 602	48 137	53 927	67 868	3 141	23 540	47 872
Minas Gerais.....	99 062	83 414	109 138	83 238	110 908	84 089	5 079	31 139	59 684
São Paulo.....	318 000	308 700	244 000	529 227	464 208	507 686	38 874	90 033	407 964
Paraná.....	369 500	440 000	322 124	739 026	695 608	611 865	49 336	94 509	498 841
Mato Grosso do Sul.....	41 465	42 883	34 424	60 933	59 522	56 922	3 636	7 635	44 293
Mato Grosso.....	4 338	2 093	6 292	3 797	1 909	8 069	209	380	5 662
Goiás.....	39 546	37 613	46 904	66 580	80 225	93 025	4 455	12 119	66 595
<b>ALHO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 356</b>	<b>15 646</b>	<b>11 831</b>	<b>63 941</b>	<b>58 438</b>	<b>43 699</b>	<b>22 336</b>	<b>36 440</b>	<b>76 121</b>
Piauí.....	156	107	158	739	299	701	178	223	1 367
Ceará.....	122	140	155	524	529	743	189	372	946
Rio Grande do Norte.....	134	22	40	536	88	160	43	26	94
Paraíba.....	254	202	201	946	510	456	215	280	599
Pernambuco.....	340	150	51	935	237	152	289	125	379
Bahia.....	1 333	832	651	4 619	2 581	2 008	1 244	1 131	2 587
Minas Gerais.....	5 035	4 352	3 061	22 122	19 319	11 975	9 266	10 988	17 310
Espírito Santo.....	547	425	254	2 256	1 800	1 190	791	806	1 133
Rio de Janeiro.....	62	74	52	151	189	169	51	164	430
São Paulo.....	810	1 158	892	3 475	5 176	4 135	1 352	4 457	9 316
Paraná.....	1 376	1 360	919	4 180	3 580	2 258	1 100	1 889	4 036
Santa Catarina.....	2 608	2 557	2 144	8 654	9 724	8 988	3 637	9 909	23 979
Rio Grande do Sul.....	2 095	2 120	2 028	5 797	5 889	5 689	1 529	2 731	5 559
Mato Grosso do Sul.....	525	394	232	1 286	686	472	215	381	768
Mato Grosso.....	6	13	13	18	16	17	7	5	68
Goiás.....	2 877	1 680	947	7 319	7 511	4 429	1 944	2 650	7 096
Distrito Federal.....	76	60	33	384	304	157	275	303	454
<b>AMENDOIM (em casca)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>236 888</b>	<b>211 696</b>	<b>150 663</b>	<b>317 451</b>	<b>283 665</b>	<b>248 632</b>	<b>12 276</b>	<b>29 878</b>	<b>134 777</b>
Rondônia.....	321	328	371	211	218	245	4	9	35
Acre.....	2	3	3	3	4	4	0	1	1
Roraima.....	4	3	2	4	3	3	1	1	3
Ceará.....	956	388	600	547	145	425	28	8	179
Paraíba.....	648	846	1 022	569	748	940	42	183	613
Pernambuco.....	5	—	1	2	—	1	0	—	1
Alagoas.....	347	197	154	186	97	74	7	7	25

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
AMENDOIM (em casca)									
Sergipe.....	1 333	1 131	1 417	1 494	987	1 592	99	125	870
Bahia.....	2 457	1 998	2 210	3 527	2 733	3 160	146	279	1 181
Minas Gerais.....	3 503	1 729	1 527	4 542	1 664	1 461	214	187	654
Espírito Santo.....	295	225	221	320	275	275	22	43	122
Rio de Janeiro.....	74	9	7	110	10	8	12	2	6
São Paulo.....	184 000	170 500	123 705	249 235	232 800	215 167	9 485	25 667	121 773
Paraná.....	27 093	21 340	10 264	37 995	28 525	14 782	1 349	1 601	4 874
Santa Catarina.....	1 053	868	836	1 522	1 274	1 286	82	193	606
Rio Grande do Sul.....	6 608	6 462	6 161	6 515	6 471	6 281	372	822	2 900
Mato Grosso do Sul.....	7 801	5 288	1 995	10 059	7 159	2 684	389	683	856
Mato Grosso.....	183	263	131	216	375	183	9	35	41
Goiás.....	200	113	36	390	173	61	15	32	37
Distrito Federal.....	5	5	—	4	4	—	0	0	—
ARROZ (em casca)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>6 024 657</b>	<b>5 108 250</b>	<b>5 351 473</b>	<b>9 734 553</b>	<b>7 741 753</b>	<b>9 027 363</b>	<b>361 813</b>	<b>780 236</b>	<b>2 473 586</b>
Rondônia.....	111 285	74 940	120 864	188 714	100 576	181 847	5 202	12 647	37 190
Acre.....	19 126	13 602	27 453	27 761	19 085	44 813	1 115	2 692	11 223
Amazonas.....	4 601	1 135	1 771	4 840	1 277	2 178	197	133	1 053
Roraima.....	15 680	6 050	8 758	18 524	4 235	15 409	642	303	3 760
Pará.....	132 705	79 634	114 913	175 481	102 865	148 991	6 440	11 594	47 063
Amapá.....	1 847	2 250	1 166	1 844	1 884	1 431	66	93	527
Maranhão.....	1 167 204	723 053	820 511	1 575 030	431 195	1 145 503	43 683	44 138	290 522
Piauí.....	231 108	151 647	157 943	213 103	54 480	200 057	7 193	8 304	55 000
Ceará.....	57 876	16 292	40 552	70 525	30 077	82 597	3 208	3 056	27 019
Rio Grande do Norte.....	4 451	5 021	7 178	1 782	1 336	8 742	111	213	3 844
Paraíba.....	9 327	6 278	7 790	7 666	3 645	13 261	310	565	4 531
Pernambuco.....	4 276	3 113	4 171	14 910	10 709	15 688	588	1 367	4 679
Alagoas.....	7 395	5 693	6 205	15 537	11 379	13 634	760	1 655	4 741
Sergipe.....	8 964	10 213	9 290	24 758	22 739	26 912	1 190	2 505	7 507
Bahia.....	83 804	77 302	54 639	57 441	54 053	33 080	2 478	7 066	10 472
Minas Gerais.....	563 292	527 834	548 643	731 721	778 656	594 307	31 169	84 946	197 030
Espírito Santo.....	30 410	27 990	31 584	71 790	74 795	85 244	3 428	9 070	25 991
Rio de Janeiro.....	31 004	31 446	30 874	92 419	95 735	95 978	4 768	9 903	30 461
São Paulo.....	309 000	334 100	340 740	463 500	617 400	398 790	19 344	73 258	121 816
Paraná.....	204 142	216 400	196 700	257 229	368 313	242 570	10 306	27 541	54 425
Santa Catarina.....	143 088	142 758	139 281	374 078	395 613	453 057	14 953	27 811	85 840
Rio Grande do Sul.....	624 254	636 539	724 614	2 589 885	2 220 497	3 119 013	116 950	243 500	956 667
Mato Grosso do Sul.....	314 996	308 823	343 142	339 315	450 796	381 660	12 517	51 817	116 103
Mato Grosso.....	795 447	703 971	570 621	1 002 243	790 469	672 671	29 746	71 200	161 452
Goiás.....	1 129 383	985 057	1 029 570	1 396 899	1 081 295	1 037 760	44 799	83 311	211 031
Distrito Federal.....	19 998	17 109	12 500	17 558	18 649	12 170	650	1 548	3 639
AVEIA (em grão)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>94 596</b>	<b>95 105</b>	<b>113 719</b>	<b>61 469</b>	<b>92 824</b>	<b>113 529</b>	<b>2 235</b>	<b>15 006</b>	<b>36 123</b>
Minas Gerais.....	32	32	37	54	54	62	2	3	12
Paraná.....	16 401	17 462	21 277	14 022	18 439	28 036	512	4 239	10 408
Santa Catarina.....	18 556	23 454	25 848	12 099	21 380	21 888	597	6 479	8 277
Rio Grande do Sul.....	59 438	54 157	60 557	35 071	52 951	60 543	1 113	4 285	16 178
Mato Grosso do Sul.....	169	—	6 000	223	—	3 000	11	—	1 248
AZEITONA									
<b>BRASIL.....</b>	<b>150</b>	<b>117</b>	<b>96</b>	<b>207</b>	<b>171</b>	<b>95</b>	<b>11</b>	<b>16</b>	<b>13</b>
Rio Grande do Sul.....	150	117	96	207	171	95	11	16	13
BANANA (2)									
<b>BRASIL.....</b>	<b>395 758</b>	<b>396 487</b>	<b>395 809</b>	<b>454 500</b>	<b>437 744</b>	<b>470 815</b>	<b>78 884</b>	<b>184 095</b>	<b>645 153</b>
Rondônia.....	27 116	31 736	20 726	24 344	28 489	18 620	1 334	13 224	17 677
Acre.....	3 970	3 878	3 634	4 764	4 653	4 671	555	1 051	3 353

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BANANA (2)</b>									
Amazonas.....	2 512	913	1 124	1 935	743	854	470	544	1 243
Roraima.....	836	673	669	522	277	275	82	268	832
Pará.....	12 245	11 050	10 798	14 160	12 437	12 985	2 845	6 983	17 974
Amapá.....	191	497	514	268	388	399	41	148	416
Maranhão.....	9 220	9 021	8 060	11 147	11 121	10 556	2 228	4 818	12 040
Piauí.....	3 434	3 140	2 139	4 216	3 574	2 774	772	1 678	3 532
Ceará.....	29 750	30 362	28 956	40 906	27 558	44 857	8 829	13 827	53 391
Rio Grande do Norte.....	3 125	3 451	3 148	4 442	4 645	5 143	874	2 316	9 256
Paraíba.....	8 898	9 464	9 565	14 192	13 577	14 490	2 746	6 477	16 483
Pernambuco.....	17 812	18 214	20 180	30 011	28 232	31 885	7 010	12 583	45 392
Alagoas.....	9 039	8 464	7 882	10 367	10 275	8 363	1 636	1 716	8 234
Sergipe.....	2 388	2 523	2 188	2 327	2 181	2 225	573	1 141	4 737
Bahia.....	54 200	53 551	53 674	75 230	75 793	74 070	7 872	18 342	74 098
Minas Gerais.....	33 503	34 182	34 361	34 750	35 640	36 171	6 534	15 887	51 619
Espírito Santo.....	23 203	24 437	28 054	19 568	19 412	22 008	4 053	8 551	25 800
Rio de Janeiro.....	30 704	31 152	31 885	31 086	32 444	33 778	4 365	10 514	39 197
São Paulo.....	39 653	35 200	33 364	40 730	36 400	46 900	12 225	31 587	143 777
Paraná.....	4 929	4 960	5 125	7 741	7 960	8 467	866	2 694	8 658
Santa Catarina.....	21 535	19 993	23 747	30 453	28 977	34 724	4 657	8 383	42 871
Rio Grande do Sul.....	7 105	7 402	6 891	5 454	6 122	6 375	974	2 677	9 665
Mato Grosso do Sul.....	2 096	2 851	3 879	2 903	4 010	5 276	542	2 052	7 657
Mato Grosso.....	12 934	14 528	17 586	9 717	12 011	12 009	2 252	6 190	18 743
Goiás.....	34 940	34 415	37 210	32 847	30 395	32 490	4 415	10 186	28 148
Distrito Federal.....	420	430	450	420	430	450	134	258	360

## BATATA-DOCE

<b>BRASIL.....</b>	<b>82 076</b>	<b>76 580</b>	<b>80 998</b>	<b>746 781</b>	<b>682 252</b>	<b>762 603</b>	<b>16 790</b>	<b>39 574</b>	<b>124 390</b>
Rondônia.....	128	140	169	385	420	507	11	12	135
Acre.....	8	9	9	84	45	44	5	5	11
Amazonas.....	476	491	497	3 676	3 735	3 486	79	246	956
Roraima.....	21	12	5	168	84	36	11	16	15
Pará.....	172	143	155	1 500	989	1 126	25	134	398
Maranhão.....	269	213	179	1 237	957	859	29	63	219
Piauí.....	410	321	350	1 614	1 186	1 487	66	126	382
Ceará.....	1 072	869	987	8 885	6 971	9 651	224	454	1 247
Rio Grande do Norte.....	6 897	5 278	6 840	47 781	36 550	48 414	774	2 543	6 346
Paraíba.....	6 900	5 315	7 007	61 035	45 444	62 512	1 299	2 634	8 052
Pernambuco.....	4 166	3 579	3 555	35 869	29 823	31 229	1 069	2 238	6 314
Alagoas.....	3 442	3 488	3 256	19 539	19 534	17 862	420	1 047	1 928
Sergipe.....	2 414	2 184	2 965	22 930	11 876	31 959	728	985	6 501
Bahia.....	7 922	6 853	6 556	69 960	58 022	55 932	1 853	3 744	11 054
Minas Gerais.....	3 924	3 671	3 741	33 870	32 107	35 518	810	1 672	6 178
Espírito Santo.....	699	626	417	10 202	8 551	5 830	184	511	813
Rio de Janeiro.....	1 873	1 897	1 866	26 024	26 430	29 343	634	1 479	5 942
São Paulo.....	1 493	1 626	1 816	18 026	20 648	23 558	416	999	3 069
Paraná.....	5 406	5 396	5 957	78 969	80 433	90 231	1 135	1 616	6 260
Santa Catarina.....	4 179	4 306	4 903	67 113	61 898	75 389	912	1 331	9 484
Rio Grande do Sul.....	29 554	29 626	29 057	229 280	229 745	227 594	5 919	17 361	47 620
Mato Grosso do Sul.....	165	138	131	2 270	1 939	1 778	50	92	176
Mato Grosso.....	65	43	30	1 235	818	573	22	40	76
Goiás.....	316	256	472	4 205	3 167	7 061	81	112	1 022
Distrito Federal.....	105	100	78	924	880	624	34	114	192

## BATATA-INGLESA

<b>BRASIL.....</b>	<b>182 504</b>	<b>169 070</b>	<b>172 633</b>	<b>2 154 775</b>	<b>1 826 579</b>	<b>2 171 133</b>	<b>55 197</b>	<b>248 037</b>	<b>496 798</b>
Rondônia.....	—	—	4	—	—	76	—	—	46
Paraíba.....	857	782	898	4 550	4 021	6 314	199	1 077	1 638
Sergipe.....	138	45	93	852	225	448	40	74	155
Bahia.....	600	187	332	6 200	1 964	3 926	265	335	1 205
Minas Gerais.....	32 248	27 884	33 068	546 818	470 215	594 256	14 409	79 580	156 314
Espírito Santo.....	419	411	757	4 672	4 536	8 546	168	750	2 988
Rio de Janeiro.....	586	457	334	4 876	4 737	3 411	146	914	933

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BATATA-INGLESA</b>									
São Paulo.....	31 944	31 060	29 454	573 315	528 900	545 229	17 425	79 130	142 502
Paraná.....	50 460	45 004	40 929	598 553	422 870	509 673	10 294	34 868	81 486
Santa Catarina.....	18 975	16 580	17 236	160 912	115 498	161 373	3 595	10 537	32 330
Rio Grande do Sul.....	45 779	45 917	48 867	245 624	260 078	324 299	8 260	37 645	71 726
Goiás.....	104	203	119	1 298	3 464	2 126	41	629	603
Distrito Federal.....	394	540	542	7 105	10 071	11 356	355	2 498	4 872
<b>BORRACHA COAGULADA (seringueira)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>13 732</b>	<b>14 138</b>	<b>15 305</b>	<b>9 576</b>	<b>9 613</b>	<b>9 781</b>	<b>1 846</b>	<b>4 885</b>	<b>12 910</b>
Amazonas.....	—	183	123	—	55	44	—	198	343
Pará.....	2 412	2 140	3 019	1 134	953	1 434	387	443	2 017
Bahia.....	10 939	11 044	11 228	7 941	7 972	7 430	1 358	3 801	8 318
Espírito Santo.....	60	60	60	101	102	105	13	30	101
São Paulo.....	203	220	265	156	183	211	36	137	460
Mato Grosso.....	118	511	610	244	348	557	52	276	1 671
<b>BORRACHA LÍQUIDA (seringueira)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>12 339</b>	<b>13 453</b>	<b>13 466</b>	<b>11 363</b>	<b>12 007</b>	<b>12 171</b>	<b>1 621</b>	<b>4 311</b>	<b>10 947</b>
Pará.....	1 309	1 680	1 359	571	861	1 336	89	174	697
Bahia.....	10 729	11 289	11 457	9 898	10 042	9 460	1 384	3 687	8 433
São Paulo.....	258	362	345	840	1 022	1 105	137	417	1 290
Mato Grosso.....	43	122	305	54	82	270	31	33	527
<b>CACAU (em amêndoa)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>533 273</b>	<b>590 744</b>	<b>586 242</b>	<b>351 149</b>	<b>380 256</b>	<b>329 903</b>	<b>69 151</b>	<b>291 397</b>	<b>1 019 811</b>
Rondônia.....	17 478	31 735	31 120	6 690	13 900	10 800	1 041	15 019	24 888
Acre.....	—	40	101	—	42	68	—	28	103
Amazonas.....	890	2 475	2 475	629	988	674	65	507	1 522
Pará.....	14 770	29 636	27 807	7 104	7 198	11 990	954	5 233	31 596
Maranhão.....	—	—	2	—	—	1	—	—	2
Bahia.....	479 343	505 541	501 852	324 608	346 652	293 841	64 831	262 219	923 698
Minas Gerais.....	143	133	133	233	78	53	38	51	193
Espírito Santo.....	19 601	20 032	20 540	11 616	10 828	11 159	2 162	8 027	35 244
São Paulo.....	198	252	364	179	250	560	49	187	705
Mato Grosso.....	850	900	1 848	90	320	757	11	126	1 860
<b>CAFÉ (em coco)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 895 486</b>	<b>2 346 007</b>	<b>2 505 435</b>	<b>1 915 861</b>	<b>3 343 176</b>	<b>2 840 563</b>	<b>256 219</b>	<b>1 061 049</b>	<b>3 217 239</b>
Rondônia.....	44 991	60 402	63 914	45 104	67 002	64 833	6 394	30 425	51 439
Acre.....	768	880	1 031	747	757	839	88	329	1 966
Amazonas.....	34	34	62	29	27	43	3	9	43
Pará.....	1 185	546	501	1 176	577	582	112	256	1 022
Amapá.....	162	162	165	95	103	99	16	32	98
Maranhão.....	225	202	196	126	113	96	17	35	158
Piauí.....	46	52	50	19	26	20	7	17	41
Ceará.....	13 700	13 528	15 066	4 515	2 382	3 055	1 248	1 276	3 137
Rio Grande do Norte.....	36	13	7	2	1	1	1	1	2
Paraíba.....	296	212	184	109	65	91	10	17	94
Pernambuco.....	15 823	16 120	16 048	12 026	9 350	8 595	1 510	3 003	10 389
Alagoas.....	88	77	80	30	23	24	3	9	16
Bahia.....	74 615	84 247	95 617	74 809	92 594	62 509	15 090	38 040	68 004
Minas Gerais.....	480 062	600 606	609 532	479 437	1 084 228	695 626	66 705	363 847	853 937
Espírito Santo.....	327 737	386 480	391 492	369 887	554 495	463 075	42 493	186 054	447 262
Rio de Janeiro.....	11 499	12 368	15 721	30 946	38 860	44 011	7 447	7 382	44 868
São Paulo.....	555 996	649 747	785 281	674 400	798 286	930 600	87 089	235 151	1 115 055
Paraná.....	302 812	438 937	442 266	162 683	608 940	494 289	21 282	175 023	541 156
Santa Catarina.....	284	354	476	331	578	890	34	179	940
Mato Grosso do Sul.....	12 354	16 914	15 761	12 221	19 094	21 387	1 539	4 726	37 766
Mato Grosso.....	35 446	46 189	33 631	28 527	43 684	31 148	3 069	10 054	19 700
Goiás.....	16 397	16 937	17 254	17 502	20 791	17 430	1 954	4 704	19 156
Distrito Federal.....	950	1 000	1 100	1 140	1 200	1 320	108	480	990

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>CAJU (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>232 177</b>	<b>231 431</b>	<b>319 302</b>	<b>9 416 627</b>	<b>3 531 339</b>	<b>11 297 380</b>	<b>13 712</b>	<b>16 865</b>	<b>205 327</b>
Acre.....	23	13	13	253	181	174	2	3	6
Amazonas.....	35	37	23	836	915	538	3	6	16
Roraima.....	—	—	1	—	—	8	—	—	1
Pará.....	65	55	52	2 830	2 524	2 630	17	18	66
Maranhão.....	1 042	1 092	1 604	101 917	89 675	134 801	132	272	810
Piauí.....	28 420	27 089	31 795	1 046 387	317 280	989 058	1 512	1 405	11 585
Ceará.....	137 623	135 434	218 075	6 918 620	2 164 923	8 679 346	9 664	10 392	171 274
Rio Grande do Norte.....	51 227	54 251	54 639	711 778	340 131	831 933	985	1 892	9 746
Paraíba.....	2 535	2 471	3 509	191 375	206 351	281 773	331	782	3 277
Pernambuco.....	2 329	2 158	1 782	93 907	72 603	70 118	183	469	1 470
Alagoas.....	1 399	1 220	1 176	43 875	34 892	33 185	87	244	864
Sergipe.....	262	262	312	7 980	7 980	15 420	16	76	455
Bahia.....	6 564	6 708	5 671	270 443	267 188	230 747	691	1 132	4 937
Minas Gerais.....	33	34	35	1 809	1 886	1 941	8	17	117
Espírito Santo.....	4	4	4	43	42	175	0	1	12
Rio de Janeiro.....	572	555	564	20 324	19 080	19 864	38	80	496
São Paulo.....	12	12	12	1 800	1 800	1 800	38	53	123
Mato Grosso do Sul.....	14	15	15	1 030	1 098	1 129	2	11	17
Mato Grosso.....	18	21	20	1 420	2 810	2 740	3	12	55
<b>CANA-DE-ACÚCAR</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 084 297</b>	<b>3 476 785</b>	<b>3 655 810</b>	<b>186 646 607</b>	<b>216 036 958</b>	<b>222 317 847</b>	<b>538 723</b>	<b>1 436 193</b>	<b>4 442 905</b>
Rondônia.....	369	403	410	14 280	21 535	21 885	125	373	1 313
Acre.....	644	434	401	18 071	12 123	11 133	52	88	213
Amazonas.....	2 250	2 030	2 071	150 750	131 950	121 165	827	1 344	3 674
Roraima.....	15	20	10	480	130	230	6	5	18
Pará.....	4 946	1 827	2 097	243 330	60 937	100 984	607	486	2 497
Amapá.....	68	68	77	1 048	1 108	1 540	10	24	77
Maranhão.....	24 222	25 460	21 774	1 035 114	1 053 879	947 602	2 775	5 673	24 690
Piauí.....	14 337	13 081	12 763	668 305	348 712	669 391	2 512	3 980	24 380
Ceará.....	55 176	56 808	46 770	2 296 346	1 704 240	1 990 929	7 940	14 473	44 823
Rio Grande do Norte.....	50 485	52 060	51 782	2 847 555	2 407 480	2 545 697	12 020	28 331	69 688
Paraíba.....	134 655	143 799	155 708	7 269 996	7 166 081	8 951 809	25 411	50 448	181 271
Pernambuco.....	357 156	397 530	398 220	17 578 504	19 628 045	19 871 178	64 679	180 469	499 499
Alagoas.....	384 460	428 793	457 500	21 535 646	22 119 196	21 300 493	76 896	174 579	480 187
Sergipe.....	23 592	24 445	15 419	1 315 139	1 166 905	867 317	5 835	12 161	22 161
Bahia.....	84 160	76 228	79 645	3 510 900	2 764 196	2 389 350	12 599	26 988	71 002
Minas Gerais.....	216 382	235 740	256 154	10 856 051	12 988 287	14 111 245	22 354	62 279	220 596
Espírito Santo.....	29 328	34 231	38 302	1 821 119	1 866 795	2 433 554	4 196	11 453	50 296
Rio de Janeiro.....	197 386	204 452	215 122	10 784 380	10 004 951	9 561 157	33 186	74 109	158 432
São Paulo.....	1 281 350	1 513 158	1 579 769	92 228 391	115 000 000	117 209 246	235 174	677 526	2 221 582
Paraná.....	89 872	110 930	121 696	6 830 330	9 684 965	8 428 836	15 880	58 942	142 446
Santa Catarina.....	19 666	18 779	20 454	1 023 550	838 802	976 487	2 689	4 619	16 527
Rio Grande do Sul.....	37 663	34 190	34 757	965 779	876 098	886 709	3 319	5 981	16 176
Mato Grosso do Sul.....	34 577	34 987	49 398	1 496 591	1 828 222	2 678 728	3 809	15 760	65 847
Mato Grosso.....	12 028	15 987	22 521	568 232	888 900	1 275 692	1 030	4 043	21 066
Goiás.....	29 220	53 045	72 690	1 785 680	3 510 041	4 960 090	4 879	22 040	104 390
Distrito Federal.....	280	300	300	5 040	5 400	5 400	13	19	54
<b>CANA PARA FORRAGEM</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>157 089</b>	<b>170 532</b>	<b>176 367</b>	<b>5 360 979</b>	<b>5 940 322</b>	<b>6 260 898</b>	<b>9 061</b>	<b>21 726</b>	<b>81 722</b>
Rondônia.....	471	532	545	8 478	9 576	9 810	10	53	547
Maranhão.....	813	669	799	16 305	13 585	13 320	23	95	162
Piauí.....	15	—	—	275	—	—	1	—	—
Ceará.....	375	232	367	8 450	3 634	13 590	29	16	233
Rio Grande do Norte.....	287	280	291	4 326	4 066	4 295	18	40	156
Paraíba.....	1 183	1 161	909	31 805	30 461	29 674	70	125	404
Pernambuco.....	379	168	188	7 459	4 842	5 825	17	32	134
Sergipe.....	32	37	31	1 800	1 305	1 860	7	13	33
Bahia.....	37	33	38	2 439	2 331	2 242	7	82	224
Minas Gerais.....	35 110	35 155	36 495	1 039 007	1 055 168	1 120 148	1 476	2 978	10 377
Espírito Santo.....	4 349	4 011	3 719	114 565	101 593	102 728	118	343	1 167
Rio de Janeiro.....	3 633	3 688	4 004	99 255	98 799	112 404	289	691	1 726

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>CANA PARA FORRAGEM</b>									
São Paulo.....	76 054	72 949	74 946	3 178 186	3 255 984	3 364 494	5 289	12 085	48 185
Paraná.....	3 890	6 262	6 374	183 049	309 425	301 215	337	1 395	3 513
Santa Catarina.....	1 505	2 300	2 360	31 625	45 677	58 418	117	240	673
Rio Grande do Sul.....	16 938	29 369	29 804	264 334	567 728	619 667	585	2 099	9 620
Mato Grosso do Sul.....	572	614	672	23 150	25 180	26 750	46	106	328
Mato Grosso.....	165	165	165	5 350	5 350	5 350	9	24	79
Goiás.....	10 831	12 489	14 210	333 021	398 078	461 008	597	1 286	4 100
Distrito Federal.....	450	420	450	8 100	7 560	8 100	16	23	81
<b>CAQUI (1)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>3 498</b>	<b>3 556</b>	<b>3 496</b>	<b>383 956</b>	<b>452 982</b>	<b>419 145</b>	<b>3 080</b>	<b>8 459</b>	<b>15 889</b>
Bahia.....	12	12	12	817	817	817	12	25	163
Minas Gerais.....	88	86	82	8 797	8 618	8 323	34	70	286
Espírito Santo.....	2	2	2	140	130	120	1	1	1
Rio de Janeiro.....	258	227	252	17 371	14 246	13 529	115	478	790
São Paulo.....	2 351	2 436	2 381	278 243	352 108	342 205	2 628	7 194	13 401
Paraná.....	258	257	258	16 039	15 152	15 118	64	120	334
Santa Catarina.....	5	5	5	75	75	75	0	—	0
Rio Grande do Sul.....	521	528	501	62 354	61 707	38 829	222	564	901
Distrito Federal.....	3	3	3	120	129	129	4	7	13
<b>CEBOLA</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>62 399</b>	<b>66 849</b>	<b>68 999</b>	<b>670 624</b>	<b>725 269</b>	<b>717 230</b>	<b>36 845</b>	<b>83 720</b>	<b>166 493</b>
Piauí.....	33	30	29	116	100	122	5	17	79
Ceará.....	10	5	5	10	5	12	1	1	6
Rio Grande do Norte.....	118	141	88	1 339	1 609	1 087	77	262	387
Paraíba.....	202	62	105	235	55	127	13	8	40
Pernambuco.....	4 570	7 690	6 850	54 091	92 714	81 789	4 066	12 834	18 796
Sergipe.....	75	30	20	375	80	100	33	20	69
Bahia.....	4 498	4 300	5 923	46 023	52 890	71 905	2 794	4 235	13 714
Minas Gerais.....	1 199	1 091	830	7 566	6 861	5 088	579	875	1 666
Espírito Santo.....	100	96	89	611	538	459	27	77	151
Rio de Janeiro.....	105	39	30	200	127	108	7	14	22
São Paulo.....	16 180	16 955	16 244	255 620	253 900	270 107	16 047	37 103	77 210
Paraná.....	4 180	4 184	3 485	21 923	23 000	19 089	470	1 291	1 767
Santa Catarina.....	11 384	12 338	12 157	113 745	125 756	111 116	4 064	9 787	11 946
Rio Grande do Sul.....	19 703	19 858	23 122	168 555	167 483	155 988	8 649	17 178	40 586
Mato Grosso do Sul.....	13	11	10	81	71	68	3	5	13
Mato Grosso.....	2	2	1	12	8	10	1	1	4
Goiás.....	12	2	2	60	10	10	2	—	17
Distrito Federal.....	15	15	9	62	62	45	7	12	20
<b>CENTEIO (em grão)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 741</b>	<b>4 183</b>	<b>3 781</b>	<b>3 819</b>	<b>3 324</b>	<b>2 859</b>	<b>140</b>	<b>515</b>	<b>1 438</b>
Paraná.....	1 820	1 862	2 597	1 856	1 092	1 835	75	165	979
Santa Catarina.....	1 004	1 219	617	690	1 276	505	23	269	294
Rio Grande do Sul.....	1 842	1 102	567	1 174	956	519	38	81	165
Mato Grosso do Sul.....	75	—	—	99	—	—	4	—	—
<b>CEVADA (em grão)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>166 882</b>	<b>126 981</b>	<b>73 193</b>	<b>98 524</b>	<b>124 931</b>	<b>77 517</b>	<b>5 063</b>	<b>16 904</b>	<b>33 401</b>
Minas Gerais.....	—	—	9	—	—	24	—	—	18
Paraná.....	44 000	20 792	19 574	31 240	18 212	18 400	1 665	2 946	11 074
Santa Catarina.....	13 773	11 642	11 512	10 654	13 402	11 843	519	2 991	6 651
Rio Grande do Sul.....	109 109	88 497	42 081	56 630	93 240	47 211	2 879	10 952	15 631
Distrito Federal.....	—	50	17	—	77	39	—	15	27
<b>CHÁ-DA-ÍNDIA (em folhas secas)</b>									
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 573</b>	<b>5 406</b>	<b>5 281</b>	<b>11 272</b>	<b>39 552</b>	<b>40 475</b>	<b>257</b>	<b>1 921</b>	<b>5 478</b>
Minas Gerais.....	3	—	—	6	—	—	1	—	—
São Paulo.....	5 570	5 320	5 195	11 266	38 768	39 450	256	1 907	5 182
Paraná.....	—	86	86	—	784	1 025	—	14	295

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C+ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
COCO-DA-BAÍA (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>166 145</b>	<b>170 687</b>	<b>159 777</b>	<b>540 868</b>	<b>488 963</b>	<b>513 533</b>	<b>16 122</b>	<b>35 898</b>	<b>144 223</b>
Rondônia.....	57	65	60	117	130	120	5	10	18
Acre.....	19	27	27	115	163	160	3	13	44
Amazonas.....	105	107	174	475	534	920	20	46	233
Roraima.....	10	10	12	40	33	33	2	3	7
Pará.....	2 055	2 406	2 615	12 350	14 327	16 135	354	780	3 714
Amapá.....	62	62	75	124	130	150	4	6	18
Maranhão.....	1 764	1 771	1 638	6 036	6 797	5 480	155	394	1 446
Piauí.....	256	294	281	1 771	1 488	1 264	72	134	303
Ceará.....	20 195	20 198	18 943	100 642	62 060	94 985	2 385	3 345	22 202
Rio Grande do Norte.....	15 862	17 866	18 302	56 677	40 721	67 122	1 410	2 416	24 499
Paraíba.....	11 492	11 406	9 918	27 275	26 330	22 794	674	1 283	4 301
Pernambuco.....	11 712	11 885	11 890	45 456	45 995	45 995	1 535	3 533	8 945
Alagoas.....	24 764	27 224	16 623	74 292	81 672	56 357	2 649	8 890	30 318
Sergipe.....	40 902	41 298	42 571	77 017	75 276	69 316	2 601	6 023	15 859
Bahia.....	34 900	33 969	34 374	129 409	124 178	122 636	4 020	8 384	30 045
Minas Gerais.....	738	739	739	3 830	3 771	3 900	108	298	941
Espírito Santo.....	888	1 002	1 194	3 176	2 938	3 517	43	134	543
Rio de Janeiro.....	309	303	298	1 724	1 952	1 933	62	152	588
São Paulo.....	26	26	14	249	375	123	11	39	169
Mato Grosso do Sul.....	27	27	27	81	81	81	8	14	25
Goiás.....	2	2	2	12	12	12	1	1	5
ERVA-MATE (cancheada)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 930</b>	<b>5 299</b>	<b>5 632</b>	<b>18 106</b>	<b>20 697</b>	<b>25 079</b>	<b>1 350</b>	<b>3 613</b>	<b>16 027</b>
Paraná.....	17	39	19	7	34	41	0	8	23
Santa Catarina.....	79	132	145	2 153	2 936	3 345	177	993	2 351
Rio Grande do Sul.....	4 829	5 123	5 463	15 933	17 712	21 678	1 172	2 609	13 647
Mato Grosso do Sul.....	5	5	5	13	15	15	1	3	6
FAVA (em grão)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>135 008</b>	<b>84 661</b>	<b>134 803</b>	<b>42 186</b>	<b>22 117</b>	<b>44 070</b>	<b>2 666</b>	<b>5 993</b>	<b>27 160</b>
Maranhão.....	10 294	6 370	9 150	2 699	1 054	1 894	214	257	1 340
Piauí.....	1 312	964	1 359	375	207	447	25	56	240
Ceará.....	3 797	2 882	3 156	453	361	745	30	76	384
Rio Grande do Norte.....	5 468	2 902	5 477	566	179	1 348	52	76	770
Paraíba.....	34 619	36 472	41 325	8 843	8 137	16 100	642	2 915	10 071
Pernambuco.....	41 852	16 577	43 341	15 058	4 835	13 766	1 173	1 328	9 973
Alagoas.....	3 037	2 864	2 836	1 158	808	791	66	390	628
Sergipe.....	14 304	735	10 599	4 686	220	3 431	162	43	2 231
Bahia.....	2 986	2 734	2 394	2 102	1 850	1 506	78	211	255
Minas Gerais.....	17 279	12 112	15 132	6 190	4 417	4 011	223	639	1 247
Rio de Janeiro.....	10	5	4	5	3	2	0	0	1
São Paulo.....	14	14	—	17	17	—	0	1	—
Rio Grande do Sul.....	36	30	30	34	29	29	1	1	20
FELJÃO (em grão)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 926 143</b>	<b>4 064 028</b>	<b>5 320 150</b>	<b>2 902 657</b>	<b>1 580 546</b>	<b>2 625 676</b>	<b>200 823</b>	<b>379 411</b>	<b>1 894 156</b>
Rondônia.....	67 556	41 233	84 044	45 195	21 111	56 717	3 316	11 528	53 228
Acre.....	10 937	7 115	7 648	6 529	3 323	3 118	824	1 461	3 897
Amazonas.....	2 146	1 079	799	1 808	604	548	199	167	597
Roraima.....	733	290	797	302	120	392	52	49	584
Pará.....	33 860	20 333	27 393	19 703	9 641	16 073	1 702	3 978	13 617
Amapá.....	179	147	236	76	66	90	7	10	38
Maranhão.....	117 380	63 908	87 805	58 690	17 462	35 015	4 697	5 079	24 686
Piauí.....	274 544	169 397	203 125	48 098	14 525	64 475	3 369	5 015	35 356
Ceará.....	593 540	166 559	469 415	168 228	24 810	168 755	11 308	8 314	88 320
Rio Grande do Norte.....	127 756	76 400	234 284	19 141	7 337	104 845	1 580	3 581	41 447
Paraíba.....	207 779	192 756	307 311	27 873	26 436	133 607	2 417	13 189	86 538
Pernambuco.....	270 804	111 645	330 344	92 358	23 446	147 002	6 787	9 856	122 941
Alagoas.....	150 236	37 880	121 514	49 576	10 486	56 201	3 593	5 812	53 397
Sergipe.....	80 857	9 184	69 815	40 692	2 757	30 553	2 431	1 178	33 434



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>FELJÃO (em grão)</b>									
Bahia .....	689 699	437 942	453 379	224 527	100 325	107 676	17 968	40 750	111 318
Minas Gerais .....	744 759	545 186	655 014	335 166	236 805	286 570	24 895	71 678	302 107
Espírito Santo .....	110 605	62 508	111 206	55 260	26 619	51 514	3 970	6 001	41 872
Rio de Janeiro .....	23 789	22 161	23 021	15 728	12 609	12 004	1 122	2 590	8 663
São Paulo .....	574 945	551 700	477 473	392 600	322 560	296 852	29 349	95 795	319 978
Paraná .....	879 990	699 685	741 001	666 780	347 035	479 108	39 999	32 556	187 611
Santa Catarina .....	368 540	350 918	393 891	321 045	162 803	310 439	19 954	19 156	177 899
Rio Grande do Sul .....	213 671	187 437	196 682	146 928	92 445	133 097	9 299	11 283	57 478
Mato Grosso do Sul .....	50 230	38 627	43 385	24 319	20 377	20 959	1 944	8 807	21 909
Mato Grosso .....	99 150	84 478	76 771	47 499	23 420	30 596	3 612	6 846	34 431
Goiás .....	230 945	184 542	202 518	93 748	72 877	78 701	6 371	14 630	72 012
Distrito Federal .....	1 503	918	1 279	788	547	769	58	102	798
<b>FIGO (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>3 321</b>	<b>3 478</b>	<b>3 452</b>	<b>469 148</b>	<b>486 612</b>	<b>478 211</b>	<b>2 160</b>	<b>4 875</b>	<b>15 396</b>
Pernambuco .....	20	20	25	624	675	2 200	0	2	24
Bahia .....	10	1	—	500	50	—	1	0	—
Minas Gerais .....	387	484	536	66 298	81 842	87 337	155	410	1 179
Espírito Santo .....	5	5	5	373	352	330	2	3	6
Rio de Janeiro .....	5	4	4	516	462	426	3	5	7
São Paulo .....	1 775	1 790	1 721	279 169	281 162	275 039	1 710	3 518	12 401
Paraná .....	70	71	71	7 922	7 883	7 733	20	52	110
Santa Catarina .....	4	4	4	360	360	360	1	1	6
Rio Grande do Sul .....	1 045	1 099	1 086	113 386	113 826	104 796	268	884	1 662
<b>FUMO (em folha seca)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>317 231</b>	<b>311 759</b>	<b>282 218</b>	<b>420 329</b>	<b>392 578</b>	<b>413 598</b>	<b>67 273</b>	<b>128 266</b>	<b>389 090</b>
Acre .....	1 153	694	679	732	452	441	171	246	538
Amazonas .....	542	510	856	335	308	520	85	182	1 101
Roraima .....	10	7	3	15	5	2	4	4	4
Pará .....	2 166	1 558	881	1 263	800	564	162	352	835
Maranhão .....	265	250	220	124	143	121	10	44	102
Piauí .....	501	201	173	185	78	80	11	10	41
Ceará .....	174	58	415	77	22	250	4	4	89
Rio Grande do Norte .....	8	12	36	6	8	26	0	8	81
Paraíba .....	1 026	769	626	909	550	578	45	257	438
Pernambuco .....	579	571	561	461	460	456	38	402	1 545
Alagoas .....	49 611	32 700	30 559	46 813	31 038	30 421	2 767	10 922	15 678
Sergipe .....	7 668	4 422	4 839	6 188	5 150	5 783	637	1 137	5 181
Bahia .....	52 000	40 869	22 886	39 000	28 366	19 167	4 074	5 850	20 371
Minas Gerais .....	10 544	9 216	6 832	7 087	6 189	4 806	2 569	3 460	7 123
Espírito Santo .....	8	7	8	7	7	9	0	1	2
Rio de Janeiro .....	8	7	6	20	15	12	4	6	21
São Paulo .....	1 459	1 318	1 115	828	763	613	361	491	1 031
Paraná .....	17 510	19 130	19 474	30 000	29 250	34 844	4 943	8 563	29 918
Santa Catarina .....	71 392	89 369	91 325	132 126	132 063	151 650	25 034	45 253	148 534
Rio Grande do Sul .....	98 438	108 710	99 986	152 839	156 156	162 883	25 981	50 586	156 004
Mato Grosso .....	139	181	118	74	123	52	22	77	128
Goiás .....	2 030	1 200	620	1 240	632	320	351	411	325
<b>GUARANÁ (em semente despulpada)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>4 726</b>	<b>6 074</b>	<b>7 274</b>	<b>787</b>	<b>815</b>	<b>1 101</b>	<b>1 028</b>	<b>2 338</b>	<b>11 212</b>
Acre .....	114	138	138	21	23	31	38	92	233
Amazonas .....	4 036	5 502	6 652	600	600	827	771	1 803	9 675
Pará .....	296	134	207	44	14	42	55	21	296
Bahia .....	220	230	230	111	162	162	133	389	826
Mato Grosso .....	60	70	47	11	16	39	31	33	182
<b>JUTA (em fibra seca)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>14 655</b>	<b>10 993</b>	<b>20 880</b>	<b>14 170</b>	<b>12 919</b>	<b>19 091</b>	<b>866</b>	<b>3 232</b>	<b>9 100</b>
Amazonas .....	10 019	6 500	13 500	10 327	7 800	10 100	632	2 170	4 872
Pará .....	4 636	4 493	7 380	3 843	5 119	8 991	234	1 062	4 228

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Area colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>LARANJA (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>589 967</b>	<b>624 367</b>	<b>632 122</b>	<b>57 991 021</b>	<b>58 568 657</b>	<b>64 722 620</b>	<b>143 279</b>	<b>300 686</b>	<b>1 601 570</b>
Rorônia .....	513	550	561	27 570	28 965	29 902	138	911	2 467
Acre .....	91	93	95	6 359	8 104	8 561	33	118	398
Amazonas .....	710	719	1 243	68 948	71 874	110 055	466	1 100	9 689
Roraima .....	60	60	92	3 300	1 680	2 576	43	67	249
Pará .....	1 340	1 332	1 560	153 864	133 668	259 215	1 006	2 482	10 746
Amapá .....	91	58	75	3 320	2 170	3 460	32	48	194
Maranhão .....	3 711	3 594	3 176	439 129	421 872	365 341	1 487	4 047	10 531
Piauí .....	1 333	1 296	1 095	136 731	83 135	126 778	598	1 048	4 536
Ceará .....	1 700	1 935	1 977	170 000	91 030	122 792	908	1 416	6 148
Rio Grande do Norte .....	559	542	537	23 898	19 227	23 519	106	196	1 035
Paraíba .....	1 713	1 748	1 873	163 680	136 774	158 700	429	1 270	4 884
Pernambuco .....	4 264	3 690	3 152	274 133	219 670	191 545	1 152	1 855	5 380
Alagoas .....	876	698	665	70 202	43 680	38 939	277	537	1 423
Sergipe .....	24 447	25 677	27 151	2 594 919	2 137 608	2 656 151	6 832	13 843	82 812
Bahia .....	11 455	12 461	14 700	1 007 902	883 040	999 600	4 697	13 275	46 214
Minas Gerais .....	29 113	29 724	31 135	2 042 980	1 931 679	2 045 879	6 371	12 916	71 059
Espírito Santo .....	1 584	1 678	2 116	120 211	136 221	176 591	455	1 185	9 310
Rio de Janeiro .....	35 721	36 351	35 945	2 278 108	2 332 593	2 325 345	7 103	17 616	84 121
São Paulo .....	440 849	472 250	474 219	45 749 997	47 225 000	52 518 026	100 011	208 166	1 183 699
Paraná .....	4 200	4 045	4 268	377 830	338 780	352 000	1 244	1 443	5 187
Santa Catarina .....	2 501	2 377	2 467	401 714	326 011	180 314	1 455	2 185	3 086
Rio Grande do Sul .....	19 611	19 774	20 148	1 618 854	1 709 278	1 737 510	7 540	12 603	45 860
Mato Grosso do Sul .....	373	389	457	19 889	26 489	30 641	60	185	832
Mato Grosso .....	707	699	703	59 860	61 170	61 210	246	511	2 258
Goiás .....	2 240	2 417	2 502	167 373	188 439	187 470	537	1 517	8 549
Distrito Federal .....	205	210	210	10 250	10 500	10 500	53	126	903
<b>LIMÃO (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>24 670</b>	<b>26 959</b>	<b>28 051</b>	<b>3 235 306</b>	<b>3 852 052</b>	<b>4 027 947</b>	<b>12 848</b>	<b>27 898</b>	<b>108 557</b>
Rorônia .....	219	247	257	12 594	14 339	14 836	55	194	561
Acre .....	18	17	17	2 471	2 460	2 495	8	34	81
Amazonas .....	233	235	270	30 842	30 445	36 859	98	264	1 147
Roraima .....	28	31	41	2 240	2 148	3 009	17	28	91
Pará .....	234	262	312	26 203	23 701	56 216	175	381	1 729
Amapá .....	13	14	16	690	750	940	5	11	37
Maranhão .....	123	120	81	20 041	20 259	15 325	52	137	344
Piauí .....	24	23	28	2 805	2 351	4 288	7	14	57
Ceará .....	272	289	486	52 150	50 882	101 129	168	503	2 269
Rio Grande do Norte .....	95	95	95	8 990	5 623	7 091	19	30	117
Paraíba .....	93	90	90	16 106	14 875	15 375	31	65	197
Pernambuco .....	136	145	141	15 596	16 928	17 085	71	133	513
Alagoas .....	71	55	45	6 020	4 354	3 376	17	30	118
Sergipe .....	438	410	378	44 436	39 095	36 373	144	195	905
Bahia .....	1 022	1 040	996	131 338	132 069	120 919	482	1 471	3 126
Minas Gerais .....	1 263	1 276	1 409	88 871	96 921	111 314	300	882	3 489
Espírito Santo .....	431	452	427	25 954	26 412	25 555	99	268	882
Rio de Janeiro .....	1 963	2 305	2 595	290 552	522 382	566 701	2 587	4 250	22 218
São Paulo .....	15 991	17 396	17 109	2 260 887	2 626 952	2 610 485	7 971	17 623	63 811
Paraná .....	397	431	435	31 698	33 958	35 186	66	182	568
Santa Catarina .....	20	132	66	2 587	6 652	3 587	6	11	59
Rio Grande do Sul .....	1 210	1 499	1 945	124 381	136 963	162 730	326	811	3 350
Mato Grosso do Sul .....	19	21	22	2 959	3 558	3 738	9	26	96
Mato Grosso .....	8	8	8	685	785	785	2	10	35
Goiás .....	119	116	182	11 670	12 190	16 150	38	120	445
Distrito Federal .....	230	250	600	22 540	25 000	56 400	95	225	2 312
<b>LINHO (em semente)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 722</b>	<b>19 874</b>	<b>29 827</b>	<b>14 007</b>	<b>15 130</b>	<b>19 847</b>	<b>576</b>	<b>1 709</b>	<b>8 937</b>
Rio Grande do Sul .....	19 722	19 874	29 827	14 007	15 130	19 847	576	1 709	8 937

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>MAÇÃ (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 496</b>	<b>16 848</b>	<b>18 999</b>	<b>954 986</b>	<b>767 700</b>	<b>1 278 863</b>	<b>13 071</b>	<b>25 021</b>	<b>87 729</b>
Minas Gerais .....	184	185	255	2 048	2 286	6 147	70	152	470
Espírito Santo .....	3	3	3	216	210	204	2	4	6
Rio de Janeiro .....	2	—	—	34	—	—	0	—	—
São Paulo .....	1 756	1 944	1 956	77 515	103 125	119 722	1 250	2 579	10 357
Paraná .....	1 371	1 984	2 157	72 825	93 468	138 523	1 023	2 400	9 312
Santa Catarina .....	6 444	7 652	9 085	410 479	359 109	718 314	3 992	10 135	39 287
Rio Grande do Sul .....	4 736	4 272	5 543	391 849	209 502	295 953	6 734	9 751	28 297
<b>MALVA (em fibra seca)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>42 748</b>	<b>45 443</b>	<b>55 423</b>	<b>44 977</b>	<b>48 363</b>	<b>53 749</b>	<b>2 683</b>	<b>15 633</b>	<b>30 538</b>
Amazonas .....	10 840	13 722	20 000	19 507	24 430	22 400	1 182	6 638	10 387
Pará .....	29 000	28 651	32 840	23 200	21 079	28 900	1 399	8 257	18 747
Maranhão .....	2 900	3 070	2 583	2 270	2 854	2 449	112	738	1 404
<b>MAMÃO (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 228</b>	<b>9 277</b>	<b>13 409</b>	<b>289 903</b>	<b>320 757</b>	<b>649 494</b>	<b>9 072</b>	<b>16 488</b>	<b>152 163</b>
Rondônia .....	196	177	243	1 420	1 661	3 603	21	228	1 479
Acre .....	36	95	94	455	788	800	11	40	144
Amazonas .....	106	110	198	4 760	4 888	5 547	110	395	1 347
Roraima .....	11	25	32	635	1 243	1 454	42	173	432
Pará .....	1 773	1 958	2 048	99 089	110 533	116 091	3 305	5 593	21 231
Maranhão .....	21	12	12	153	144	144	4	7	12
Piauí .....	14	3	3	144	20	26	3	1	2
Ceará .....	59	46	56	988	562	1 154	32	46	238
Rio Grande do Norte .....	82	88	118	1 046	806	1 735	36	67	419
Paraíba .....	172	172	162	5 115	4 860	4 855	164	466	705
Pernambuco .....	210	213	158	4 952	4 614	2 452	210	202	436
Sergipe .....	89	92	92	2 968	3 067	3 067	59	77	153
Bahia .....	830	903	4 738	17 892	18 804	243 881	309	960	82 105
Minas Gerais .....	739	630	550	14 571	21 284	13 624	685	1 620	2 014
Espírito Santo .....	535	1 168	1 632	33 195	60 305	150 942	1 244	2 772	26 224
Rio de Janeiro .....	950	560	387	15 099	9 902	6 507	337	331	1 754
São Paulo .....	1 612	2 158	2 000	72 017	59 974	70 508	2 099	2 477	10 186
Paraná .....	220	209	190	5 059	4 174	3 811	86	168	308
Santa Catarina .....	5	10	5	35	120	86	1	12	28
Rio Grande do Sul .....	400	510	501	6 130	6 343	5 535	199	492	1 080
Mato Grosso do Sul .....	47	31	23	1 655	1 084	728	48	35	48
Mato Grosso .....	—	4	4	—	100	100	—	15	33
Goiás .....	107	89	148	2 455	5 431	12 769	60	299	1 752
Distrito Federal .....	14	14	15	70	70	75	7	14	33
<b>MAMONA (em baga)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>461 824</b>	<b>270 138</b>	<b>412 955</b>	<b>182 148</b>	<b>171 777</b>	<b>222 678</b>	<b>9 853</b>	<b>38 123</b>	<b>141 174</b>
Piauí .....	15 187	7 371	7 786	3 500	1 254	2 465	192	344	1 782
Ceará .....	16 830	7 648	10 717	9 435	2 043	7 051	358	250	4 235
Rio Grande do Norte .....	225	—	700	58	—	310	2	—	217
Paraíba .....	1 208	791	936	417	177	605	12	11	443
Pernambuco .....	25 265	9 482	26 843	6 670	1 556	13 958	355	384	8 757
Alagoas .....	75	66	65	38	16	20	1	1	1
Bahia .....	340 909	186 237	292 952	90 000	96 410	117 709	4 812	23 191	73 824
Minas Gerais .....	6 676	6 537	8 057	7 234	7 032	5 868	259	1 026	2 734
São Paulo .....	23 000	21 858	30 178	26 700	21 858	26 222	1 579	5 934	20 793
Paraná .....	28 570	26 500	27 220	43 286	37 100	39 556	2 091	6 337	23 424
Mato Grosso do Sul .....	3 120	3 187	5 853	4 041	3 749	7 302	164	551	4 022
Mato Grosso .....	759	453	1 628	769	582	1 610	28	94	942
Goiás .....	—	—	20	—	—	2	—	—	0
<b>MANDIOCA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 122 029</b>	<b>2 061 203</b>	<b>1 815 501</b>	<b>24 072 320</b>	<b>21 847 892</b>	<b>21 466 222</b>	<b>221 820</b>	<b>548 205</b>	<b>1 873 149</b>
Rondônia .....	22 770	24 253	26 290	396 120	407 608	442 870	5 792	27 610	91 379
Acre .....	16 825	16 602	17 824	269 109	275 094	317 838	3 205	13 327	39 978
Amazonas .....	71 739	73 522	75 829	860 748	882 360	908 413	7 510	47 306	126 115

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>MANDIOCA</b>									
Roraima .....	2 800	4 045	3 195	38 768	56 007	44 283	1 328	5 101	8 938
Pará .....	131 618	151 621	133 707	1 681 529	1 674 765	1 645 339	11 688	26 086	70 238
Amapá .....	5 081	5 774	5 036	45 358	53 344	47 642	1 572	1 456	3 498
Maranhão .....	450 128	358 255	204 103	3 493 821	2 439 249	1 647 045	19 058	27 029	96 020
Piauí .....	117 387	127 894	81 740	1 048 950	591 878	676 376	9 174	13 199	65 802
Ceará .....	74 821	82 886	95 628	577 214	442 118	884 271	4 443	9 787	55 772
Rio Grande do Norte .....	57 685	49 343	52 133	543 621	389 762	479 515	4 258	12 135	49 739
Paraíba .....	60 482	58 216	51 121	488 426	452 139	468 791	3 730	11 232	53 917
Pernambuco .....	174 824	163 842	149 830	1 666 248	1 356 612	1 516 320	15 403	32 667	169 072
Alagoas .....	21 848	18 191	16 415	221 091	162 818	155 900	3 370	7 232	33 471
Sergipe .....	39 742	42 075	28 270	581 255	589 883	363 236	4 982	11 052	33 322
Bahia .....	358 000	355 489	382 500	4 439 200	4 216 542	4 557 073	38 636	88 778	301 605
Minas Gerais .....	101 955	96 845	91 351	1 362 729	1 269 787	1 063 405	24 630	48 738	115 086
Espírito Santo .....	27 571	33 890	27 743	492 494	574 247	482 065	2 348	6 013	35 361
Rio de Janeiro .....	13 072	12 299	13 112	199 545	194 543	208 352	1 947	7 648	32 245
São Paulo .....	34 728	36 280	30 880	726 000	787 270	653 255	6 831	16 169	74 567
Paraná .....	62 480	69 870	73 688	1 218 740	1 383 000	1 448 258	7 039	20 190	82 233
Santa Catarina .....	79 033	78 544	83 102	1 141 097	1 022 161	1 090 368	8 101	14 734	96 573
Rio Grande do Sul .....	137 834	136 896	127 275	1 695 263	1 672 284	1 410 255	27 048	74 064	134 023
Mato Grosso do Sul .....	17 985	20 853	20 185	272 888	335 987	342 152	4 058	10 462	36 920
Mato Grosso .....	20 846	20 857	20 184	312 690	286 912	268 760	4 195	9 546	39 006
Goiás .....	20 860	22 868	24 060	293 794	319 200	348 040	3 428	6 543	27 669
Distrito Federal .....	287	294	300	3 731	2 352	2 400	85	125	600
<b>MANGA (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>35 372</b>	<b>35 555</b>	<b>36 492</b>	<b>1 615 427</b>	<b>1 452 941</b>	<b>1 483 649</b>	<b>8 013</b>	<b>19 439</b>	<b>72 023</b>
Roraima .....	278	288	290	4 467	4 653	4 679	17	326	544
Acre .....	44	38	38	4 330	3 453	3 379	15	34	156
Amazonas .....	188	182	207	10 185	9 502	11 008	108	172	597
Pará .....	108	116	119	7 055	7 353	8 005	40	75	275
Maranhão .....	1 278	1 167	1 170	88 133	77 747	91 311	161	478	1 722
Piauí .....	2 147	2 129	2 087	120 691	99 050	113 360	393	811	2 909
Ceará .....	4 510	4 303	3 887	334 713	252 360	226 291	1 539	4 149	6 622
Rio Grande do Norte .....	1 802	1 756	1 713	74 284	57 254	66 681	489	628	2 451
Paraíba .....	2 086	1 980	2 028	148 613	134 132	139 330	461	1 075	4 140
Pernambuco .....	3 622	3 400	2 902	110 621	90 674	90 356	518	1 240	3 812
Alagoas .....	1 777	1 800	1 477	46 943	36 885	34 380	153	430	1 160
Sergipe .....	656	656	635	33 808	34 238	50 295	239	460	2 102
Bahia .....	2 983	2 859	2 831	127 353	121 318	119 507	810	1 913	6 141
Minas Gerais .....	6 355	6 866	6 579	233 975	267 605	252 601	1 012	2 698	10 841
Espírito Santo .....	1 135	1 133	987	39 826	38 819	31 649	160	377	1 112
Rio de Janeiro .....	985	919	959	75 801	44 809	50 268	702	1 262	5 913
São Paulo .....	4 453	5 022	6 063	117 586	133 626	149 667	935	2 658	18 740
Paraná .....	610	612	619	16 841	15 446	17 303	43	84	295
Mato Grosso do Sul .....	82	268	436	3 813	6 522	5 396	9	73	201
Mato Grosso .....	31	33	33	2 270	3 110	3 200	23	74	178
Goiás .....	58	20	34	2 530	820	770	9	15	25
Distrito Federal .....	190	190	1 200	13 585	13 585	13 615	177	407	2 087
<b>MARMELO (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>3 378</b>	<b>3 312</b>	<b>3 190</b>	<b>88 604</b>	<b>82 362</b>	<b>71 243</b>	<b>491</b>	<b>1 287</b>	<b>2 331</b>
Bahia .....	33	28	28	851	701	701	23	44	156
Minas Gerais .....	2 484	2 454	2 338	52 730	51 526	48 102	332	554	1 104
Espírito Santo .....	6	6	6	312	300	300	1	1	1
São Paulo .....	5	17	14	93	467	404	0	5	14
Paraná .....	4	4	53	134	134	935	0	1	16
Rio Grande do Sul .....	778	753	701	34 084	28 374	19 991	127	650	716
Goiás .....	50	50	50	400	800	610	8	32	324
<b>MELANCIA (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>82 158</b>	<b>74 621</b>	<b>79 391</b>	<b>113 216</b>	<b>110 168</b>	<b>118 154</b>	<b>8 570</b>	<b>24 168</b>	<b>70 052</b>
Roraima .....	429	493	532	1 823	2 147	2 211	82	133	2 606
Acre .....	267	338	349	731	816	857	56	189	422
Amazonas .....	1 692	1 747	1 892	5 079	5 371	5 833	363	1 517	4 993
Roraima .....	20	27	22	30	33	23	5	17	23

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>MELANCIA (1)</b>									
Pará .....	1 061	1 040	897	2 355	2 389	2 050	131	551	1 521
Amapá .....	64	47	46	254	176	174	36	49	93
Maranhão .....	26 520	19 056	22 089	13 811	9 588	12 629	388	680	2 186
Piauí .....	8 992	7 839	8 569	8 541	10 249	13 426	404	1 134	3 192
Ceará .....	1 354	623	906	614	240	305	18	17	61
Rio Grande do Norte .....	610	356	572	655	479	825	30	106	355
Paraíba .....	945	920	945	500	480	510	8	19	58
Pernambuco .....	2 365	2 510	2 299	7 369	7 045	6 498	913	2 074	3 775
Alagoas .....	189	52	10	203	35	8	11	9	6
Sergipe .....	61	255	180	366	437	582	73	219	526
Bahia .....	18 106	17 221	15 738	17 444	15 418	12 858	835	2 315	5 040
Minas Gerais .....	2 725	2 367	2 392	2 945	2 657	2 666	179	376	1 164
Espírito Santo .....	59	46	43	171	126	122	12	22	88
Rio de Janeiro .....	66	45	42	172	69	48	9	7	10
São Paulo .....	2 993	3 287	4 025	10 413	10 418	13 482	1 380	3 602	17 445
Paraná .....	919	835	811	1 382	1 332	1 690	119	292	1 041
Santa Catarina .....	1 767	1 896	2 045	3 944	4 763	5 261	669	1 293	4 985
Rio Grande do Sul .....	6 209	9 510	11 422	18 744	22 919	25 911	1 626	6 057	12 228
Mato Grosso do Sul .....	359	460	430	418	525	515	39	89	250
Mato Grosso .....	83	82	66	256	451	316	30	295	291
Goiás .....	4 323	3 568	3 069	14 990	12 005	9 354	1 154	3 106	7 693
<b>MELÃO (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>5 990</b>	<b>6 507</b>	<b>6 288</b>	<b>36 860</b>	<b>36 373</b>	<b>32 885</b>	<b>2 227</b>	<b>5 641</b>	<b>12 998</b>
Amazonas .....	199	229	203	560	721	618	27	132	399
Roraima .....	—	6	2	—	24	16	—	10	17
Pará .....	111	161	135	365	655	560	35	149	279
Maranhão .....	360	361	348	160	135	134	5	13	35
Piauí .....	171	99	116	41	31	34	2	4	13
Rio Grande do Norte .....	583	730	666	7 709	6 869	5 922	569	1 285	2 450
Paraíba .....	9	—	3	27	—	9	2	—	3
Pernambuco .....	1 601	1 404	1 691	12 733	11 244	13 342	741	1 261	4 636
Bahia .....	890	1 022	810	6 422	7 216	4 759	161	623	786
Minas Gerais .....	—	4	3	—	16	12	—	2	5
Espírito Santo .....	20	10	—	141	110	—	12	14	—
Rio de Janeiro .....	29	23	24	34	26	28	1	2	8
São Paulo .....	299	367	273	4 347	4 677	3 214	374	1 329	2 749
Paraná .....	20	21	21	37	41	33	4	11	32
Santa Catarina .....	70	55	49	40	33	32	3	4	15
Rio Grande do Sul .....	1 551	1 965	1 863	4 083	4 511	4 049	281	810	1 489
Mato Grosso do Sul .....	45	46	47	63	60	70	6	9	28
Mato Grosso .....	2	4	34	4	4	53	1	3	54
Goiás .....	30	—	—	94	—	—	3	—	—
<b>MILHO (em grão)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>12 619 531</b>	<b>10 705 978</b>	<b>12 018 446</b>	<b>21 842 477</b>	<b>18 731 216</b>	<b>21 164 138</b>	<b>388 853</b>	<b>1 112 214</b>	<b>3 515 295</b>
Rondônia .....	80 830	66 785	107 752	136 434	97 282	158 912	2 762	9 648	21 922
Acre .....	20 174	16 356	27 211	25 770	19 597	41 724	630	2 100	5 602
Amazonas .....	4 335	1 573	1 077	5 635	3 460	1 730	279	387	678
Roraima .....	3 751	1 877	7 366	2 513	591	6 107	101	56	1 227
Pará .....	118 682	71 809	145 242	141 152	67 385	159 174	3 589	5 952	30 607
Amapá .....	1 552	1 285	1 129	1 108	864	701	37	63	239
Maranhão .....	553 401	363 346	463 823	303 592	90 041	268 656	5 505	5 747	42 190
Piauí .....	358 200	211 002	262 034	123 316	25 507	157 429	2 736	2 210	24 456
Ceará .....	510 226	146 092	423 300	153 349	17 531	257 573	4 562	1 684	52 863
Rio Grande do Norte .....	39 778	28 100	163 866	5 743	1 980	86 656	203	274	17 834
Paraíba .....	209 506	195 937	299 125	26 065	24 954	199 186	737	2 915	35 400
Pernambuco .....	235 080	76 250	363 800	94 738	11 895	301 945	2 822	1 158	66 653
Alagoas .....	100 851	10 493	82 131	35 478	3 981	40 754	876	453	8 016
Sergipe .....	91 203	4 803	87 018	78 260	2 458	75 059	1 780	190	14 882
Bahia .....	678 782	399 377	255 065	312 251	133 959	84 177	8 551	11 370	20 569
Minas Gerais .....	1 654 350	1 416 512	1 538 537	3 030 924	2 674 869	2 556 393	57 439	188 157	517 994
Espírito Santo .....	140 356	108 438	133 796	222 540	154 236	213 852	5 906	11 661	44 048
Rio de Janeiro .....	53 667	50 454	48 875	73 281	73 268	69 500	1 645	5 372	14 660
São Paulo .....	1 330 700	1 217 000	1 226 668	3 392 400	3 164 000	2 866 742	60 382	234 346	514 287
Paraná .....	2 276 700	2 361 800	2 447 000	5 430 000	5 018 870	5 400 000	83 624	196 253	722 149
Santa Catarina .....	1 108 615	1 062 521	937 731	2 628 756	1 687 355	2 345 209	44 407	105 114	395 752

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>MILHO (em grão)</b>									
Rio Grande do Sul .....	1 851 740	1 778 993	1 883 224	3 147 246	3 174 771	3 567 360	58 397	231 167	652 743
Mato Grosso do Sul .....	145 436	116 143	128 716	257 902	236 443	262 220	5 370	14 966	43 814
Mato Grosso .....	167 227	207 541	203 939	288 324	319 238	318 477	4 491	17 186	45 609
Goiás .....	881 820	789 102	777 021	1 921 842	1 722 912	1 719 918	31 960	63 348	220 086
Distrito Federal .....	2 569	2 390	3 000	3 858	3 769	4 684	62	437	1 015
<b>NOZ EUROPEIA E AMERICANA</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>2 228</b>	<b>2 186</b>	<b>8 738</b>	<b>1 513</b>	<b>1 318</b>	<b>1 424</b>	<b>252</b>	<b>511</b>	<b>7 512</b>
Minas Gerais .....	1	1	—	8	8	—	0	0	—
São Paulo .....	50	35	153	28	24	24	9	15	45
Paraná .....	73	63	49	64	55	41	30	25	43
Santa Catarina .....	11	11	11	55	67	67	18	49	151
Rio Grande do Sul .....	2 093	2 076	8 525	1 358	1 164	1 292	195	422	7 273
<b>PALMITO</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>36</b>	<b>40</b>	<b>152</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>61</b>
Santa Catarina .....	—	—	19	—	—	152	—	—	61
Goiás .....	5	5	—	36	40	—	2	5	—
<b>PÉRA (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>3 788</b>	<b>3 668</b>	<b>3 192</b>	<b>205 359</b>	<b>194 312</b>	<b>177 983</b>	<b>1 134</b>	<b>2 933</b>	<b>6 533</b>
Minas Gerais .....	651	548	508	34 968	27 012	23 676	144	212	661
Espírito Santo .....	15	15	15	1 070	917	850	7	9	18
Rio de Janeiro .....	50	44	38	2 860	2 437	2 068	13	32	119
São Paulo .....	863	802	727	38 783	35 713	37 153	486	1 385	2 624
Paraná .....	133	177	220	11 352	16 128	19 564	49	181	548
Santa Catarina .....	331	348	306	34 312	37 195	35 234	158	294	1 119
Rio Grande do Sul .....	1 745	1 734	1 378	82 014	74 910	59 438	277	820	1 444
<b>PÊSSEGO (1)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>19 568</b>	<b>20 757</b>	<b>19 851</b>	<b>1 028 787</b>	<b>1 107 724</b>	<b>1 115 912</b>	<b>5 401</b>	<b>15 185</b>	<b>42 841</b>
Bahia .....	15	15	15	442	442	442	6	22	111
Minas Gerais .....	830	762	770	47 956	45 536	45 157	219	452	1 095
Espírito Santo .....	12	15	15	1 474	1 834	1 876	12	20	46
Rio de Janeiro .....	5	5	5	438	428	388	2	4	6
São Paulo .....	994	1 110	1 294	85 068	94 264	141 560	1 345	4 542	21 911
Paraná .....	614	761	846	59 678	109 485	137 270	362	1 310	2 880
Santa Catarina .....	570	597	601	37 166	46 374	48 049	236	758	1 754
Rio Grande do Sul .....	16 528	17 492	16 305	796 565	809 361	741 170	3 219	8 077	15 038
<b>PIMENTA-DO-REINO (em grão)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>22 481</b>	<b>20 732</b>	<b>20 175</b>	<b>51 083</b>	<b>32 346</b>	<b>43 599</b>	<b>7 878</b>	<b>33 278</b>	<b>141 316</b>
Rondônia .....	14	12	15	32	27	34	16	22	82
Acre .....	—	—	2	—	—	1	—	—	2
Amazonas .....	81	76	46	72	59	54	14	110	162
Pará .....	19 879	18 235	17 753	47 927	29 374	40 148	7 422	31 866	133 672
Amapá .....	139	124	85	300	103	176	40	51	317
Maranhão .....	287	245	220	690	611	339	111	119	803
Ceará .....	33	33	35	8	7	8	1	1	2
Rio Grande do Norte .....	6	6	1	7	7	3	0	2	1
Paraná .....	563	468	379	125	97	85	14	14	120
Pernambuco .....	81	36	15	13	10	5	5	16	31
Sergipe .....	20	20	25	16	16	45	1	0	10
Bahia .....	818	731	724	605	562	553	68	177	1 417
Espírito Santo .....	488	666	782	1 166	1 402	2 072	159	858	4 575
Rio de Janeiro .....	16	16	16	29	29	29	17	26	35
Mato Grosso .....	56	39	56	91	39	42	10	16	87
<b>RAMI (em fibra seca)</b>									
<b>BRASIL .....</b>	<b>5 968</b>	<b>4 670</b>	<b>4 495</b>	<b>9 657</b>	<b>9 583</b>	<b>9 625</b>	<b>645</b>	<b>1 967</b>	<b>10 926</b>
Bahia .....	150	—	—	180	—	—	20	—	—
Paraná .....	5 818	4 670	4 495	9 477	9 583	9 625	625	1 967	10 926

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (Q\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>345 279</b>	<b>306 661</b>	<b>320 350</b>	<b>251 325</b>	<b>180 859</b>	<b>224 759</b>	<b>10 914</b>	<b>17 960</b>	<b>71 386</b>
Ceará .....	340	340	310	259	255	511	12	15	308
Rio Grande do Norte .....	34 803	33 240	33 929	14 198	12 436	16 140	560	1 267	5 097
Paraíba .....	115 871	117 816	110 566	81 050	88 534	83 341	3 182	8 005	27 193
Pernambuco .....	6 765	5 265	5 545	5 818	4 634	5 767	231	348	1 361
Bahia .....	187 500	150 000	170 000	150 000	75 000	119 000	6 929	8 325	37 429
SOJA (em grão)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 203 277</b>	<b>8 137 112</b>	<b>9 421 202</b>	<b>12 836 047</b>	<b>14 582 347</b>	<b>15 540 792</b>	<b>409 626</b>	<b>1 463 554</b>	<b>5 403 853</b>
Maranhão .....	215	430	4 263	430	487	7 604	14	121	4 811
Piauí .....	10	—	546	20	—	781	1	—	279
Bahia .....	1 180	7 000	27 627	354	4 200	35 929	10	315	11 314
Minas Gerais .....	229 348	257 611	332 238	390 390	477 222	554 082	12 347	47 572	186 974
São Paulo .....	516 000	470 000	483 156	993 300	966 000	870 703	32 550	113 881	312 881
Paraná .....	2 099 996	2 022 000	2 177 900	4 200 120	4 315 000	4 121 000	125 922	301 882	1 287 952
Santa Catarina .....	445 700	359 455	422 446	534 852	405 397	578 769	17 840	37 815	211 425
Rio Grande do Sul .....	3 539 585	3 402 835	3 641 813	4 220 579	5 268 869	5 415 494	139 466	651 883	2 077 651
Mato Grosso do Sul .....	842 561	925 350	1 181 134	1 537 341	1 801 000	2 008 835	53 187	183 431	657 079
Mato Grosso .....	194 331	301 839	538 169	365 501	611 258	1 050 095	9 664	70 426	355 093
Goiás .....	317 302	370 688	581 910	560 916	693 106	847 510	17 489	51 929	279 007
Distrito Federal .....	17 049	19 904	30 000	32 444	39 808	51 990	1 136	4 299	19 387
SORGO GRANÍFERO									
<b>BRASIL</b> .....	<b>122 646</b>	<b>136 285</b>	<b>170 860</b>	<b>226 473</b>	<b>231 819</b>	<b>312 716</b>	<b>3 509</b>	<b>14 207</b>	<b>43 526</b>
Piauí .....	100	76	2 103	150	73	3 061	3	7	548
Ceará .....	5 400	2 692	6 028	6 750	1 618	9 464	112	78	1 266
Rio Grande do Norte .....	7 424	3 555	9 884	3 851	497	12 355	127	44	2 736
Pernambuco .....	6 284	4 233	9 916	4 713	1 516	14 775	99	112	2 328
Bahia .....	7 511	24 172	19 194	12 764	13 804	13 354	244	1 073	1 797
Minas Gerais .....	280	471	4 419	436	692	7 046	9	35	903
São Paulo .....	34 970	31 273	30 000	69 940	62 546	60 000	1 019	4 340	8 546
Paraná .....	5 904	12 320	15 054	16 285	33 092	39 574	232	1 240	4 011
Santa Catarina .....	62	—	202	—	—	—	4	—	—
Rio Grande do Sul .....	50 423	51 638	65 964	105 634	105 687	136 695	1 577	6 718	19 328
Mato Grosso do Sul .....	3 123	3 371	4 803	3 684	6 874	7 760	52	355	1 098
Mato Grosso .....	50	212	205	100	189	472	1	30	28
Goiás .....	1 115	2 272	3 290	1 964	5 231	8 160	30	175	937
TANGERINA (1)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>39 115</b>	<b>42 356</b>	<b>46 244</b>	<b>3 924 635</b>	<b>4 183 800</b>	<b>4 421 713</b>	<b>11 140</b>	<b>26 863</b>	<b>104 471</b>
Rorondônia .....	52	50	55	652	417	627	3	13	58
Acre .....	33	67	60	2 891	7 834	6 711	13	91	303
Amazonas .....	156	162	202	12 856	13 482	17 578	133	245	1 339
Roraima .....	20	20	21	745	589	623	8	18	44
Pará .....	110	136	206	14 067	13 970	37 466	92	237	1 292
Maranhão .....	232	224	184	23 169	22 574	15 977	68	167	498
Piauí .....	73	59	58	9 473	6 479	7 952	46	76	281
Ceará .....	302	286	199	24 754	18 273	15 756	111	244	513
Rio Grande do Norte .....	21	21	20	1 080	905	750	4	8	19
Paraíba .....	30	30	31	3 914	3 098	3 138	9	18	77
Pernambuco .....	152	320	505	14 634	66 260	91 881	58	404	3 544
Alagoas .....	29	21	16	2 010	1 507	1 277	5	24	70
Sergipe .....	99	143	118	9 789	9 558	12 329	21	49	305
Bahia .....	1 031	1 045	1 049	100 328	102 413	98 303	435	1 225	4 403
Minas Gerais .....	2 634	2 384	2 641	194 605	194 681	216 793	922	1 654	6 814
Espírito Santo .....	736	722	656	49 018	46 995	43 446	178	360	1 492
Rio de Janeiro .....	1 898	1 840	2 020	263 875	196 535	209 193	729	1 393	4 455
São Paulo .....	23 308	24 355	26 025	2 128 881	2 155 781	2 420 924	4 847	11 415	58 444
Paraná .....	1 597	3 724	3 729	165 531	393 458	377 465	511	3 268	6 484
Santa Catarina .....	168	216	235	24 084	29 884	32 538	96	111	473
Rio Grande do Sul .....	5 986	6 085	7 755	848 586	868 975	781 714	2 731	5 582	12 316
Mato Grosso do Sul .....	45	46	49	4 020	4 318	4 868	11	30	72
Mato Grosso .....	12	12	12	874	874	874	3	4	26
Goiás .....	276	268	258	17 669	17 500	14 850	54	78	611
Distrito Federal .....	115	120	140	7 130	7 440	8 680	52	149	538

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 3 — Área colhida, quantidade produzida e valor da produção dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)			QUANTIDADE PRODUZIDA (t)			VALOR DA PRODUÇÃO (C\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOMATE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>55 451</b>	<b>48 228</b>	<b>52 138</b>	<b>1 742 408</b>	<b>1 550 778</b>	<b>1 817 574</b>	<b>58 108</b>	<b>145 204</b>	<b>425 352</b>
Rondônia .....	14	26	44	280	520	851	11	23	562
Acre .....	19	13	17	494	114	137	38	44	117
Amazonas .....	236	254	129	1 402	1 505	1 806	131	353	1 712
Roraima .....	14	3	9	290	36	108	58	15	96
Pará .....	261	237	164	1 377	1 281	951	88	184	607
Maranhão .....	498	401	196	12 900	10 132	5 348	701	1 337	1 746
Piauí .....	48	37	44	142	170	216	5	20	89
Ceará .....	1 148	1 385	1 503	27 470	32 580	47 205	1 080	4 474	13 912
Rio Grande do Norte .....	434	399	394	7 649	5 165	9 548	190	324	2 396
Paraíba .....	1 818	1 382	1 578	55 659	40 792	47 812	1 485	3 719	7 833
Pernambuco .....	8 635	4 149	7 648	215 530	89 120	238 159	3 985	8 401	36 804
Sergipe .....	237	153	190	3 940	1 881	3 336	231	220	1 282
Bahia .....	3 417	3 792	4 844	95 376	100 822	141 939	3 822	8 866	26 218
Minas Gerais .....	4 429	4 089	4 277	180 548	153 319	163 431	8 880	15 872	44 386
Espírito Santo .....	819	1 004	976	37 387	43 849	49 003	1 327	4 060	13 675
Rio de Janeiro .....	2 432	2 691	2 406	92 954	113 197	113 930	4 148	15 231	42 588
São Paulo .....	23 200	20 670	20 371	828 000	752 960	780 396	25 265	60 889	175 318
Paraná .....	1 080	1 090	1 107	48 494	46 000	45 197	1 506	4 130	8 552
Santa Catarina .....	1 441	1 509	1 574	39 827	34 484	48 269	1 287	3 693	9 614
Rio Grande do Sul .....	3 573	3 283	2 854	47 374	42 904	45 398	2 428	4 908	8 391
Mato Grosso do Sul .....	132	118	101	3 575	3 500	2 745	149	252	607
Mato Grosso .....	82	79	63	2 177	2 116	1 459	139	458	740
Goiás .....	1 340	1 254	1 439	56 280	52 865	59 120	2 606	6 034	23 188
Distrito Federal .....	144	210	210	7 283	11 466	11 130	568	1 697	4 919
<b>TRIGO (em grão)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 827 929</b>	<b>1 879 078</b>	<b>1 741 673</b>	<b>1 826 945</b>	<b>2 236 700</b>	<b>1 983 157</b>	<b>99 715</b>	<b>305 232</b>	<b>915 913</b>
Minas Gerais .....	22 939	19 570	13 105	22 999	27 890	23 724	1 036	2 793	8 066
São Paulo .....	134 000	136 917	138 300	134 000	174 347	113 060	7 275	26 578	54 386
Paraná .....	1 174 997	898 265	829 211	1 025 000	1 066 000	1 113 009	54 564	154 534	508 835
Santa Catarina .....	23 213	17 234	14 865	13 656	9 881	11 854	654	1 808	6 303
Rio Grande do Sul .....	1 308 052	690 566	634 187	516 790	797 422	611 632	29 065	101 177	298 471
Mato Grosso do Sul .....	162 995	115 224	111 115	112 641	159 365	108 775	7 017	18 108	39 454
Mato Grosso .....	93	11	300	107	3	298	2	0	95
Goiás .....	1 350	926	463	1 270	1 188	633	77	130	199
Distrito Federal .....	290	365	127	482	624	172	25	104	104
<b>TUNGUE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 851</b>	<b>2 529</b>	<b>2 942</b>	<b>7 116</b>	<b>5 674</b>	<b>5 426</b>	<b>113</b>	<b>217</b>	<b>286</b>
Rio Grande do Sul .....	2 851	2 529	2 942	7 116	5 674	5 426	113	217	286
<b>UVA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>57 607</b>	<b>58 269</b>	<b>56 950</b>	<b>688 928</b>	<b>577 480</b>	<b>603 172</b>	<b>26 197</b>	<b>82 904</b>	<b>184 080</b>
Ceará .....	4	4	4	8	8	9	1	4	12
Paraíba .....	60	73	72	150	181	214	27	46	262
Pernambuco .....	524	541	680	6 440	6 492	8 636	1 353	2 563	11 207
Bahia .....	46	50	39	179	199	222	32	56	110
Minas Gerais .....	607	1 033	717	2 609	4 305	887	226	650	1 249
Espírito Santo .....	53	52	54	470	448	440	36	86	255
Rio de Janeiro .....	35	33	32	265	254	246	14	31	48
São Paulo .....	10 290	9 193	8 901	149 040	141 460	110 066	11 545	44 673	71 917
Paraná .....	2 205	2 288	2 190	19 258	19 551	19 675	1 707	3 055	11 398
Santa Catarina .....	5 081	5 356	5 630	80 565	57 087	72 532	1 581	3 882	9 915
Rio Grande do Sul .....	38 702	39 646	38 631	429 844	347 495	390 245	9 675	27 858	77 707

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção Agrícola Municipal — Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Quantidade em 1.000 frutos. (2) Quantidade em 1.000 cachos.



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>ABACAXI (1)</b>				<b>ALHO</b>			
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 578</b>	<b>762 700</b>	<b>20 851</b>	Bahia.....	704	1 905	2 708
Amazonas.....	201	2 673	13 299	Minas Gerais.....	2 700	10 788	3 996
Roraima.....	91	1 001	11 000	Espírito Santo.....	375	1 889	4 984
Pará.....	523	10 482	20 004	Rio de Janeiro.....	82	203	3 274
Maranhão.....	174	1 600	9 195	São Paulo.....	754	3 515	4 682
Ceará.....	119	508	4 252	Paraná.....	800	2 400	3 000
Rio Grande do Norte.....	588	12 050	20 483	Santa Catarina.....	2 450	11 000	4 490
Paraíba.....	13 251	343 097	25 892	Rio Grande do Sul.....	1 988	5 768	2 901
Pernambuco.....	880	14 162	16 093	Mato Grosso do Sul.....	40	93	2 325
Alagoas.....	465	8 501	18 282	Goias.....	880	4 980	5 791
Sergipe.....	274	4 169	15 215	Distrito Federal.....	23	119	5 174
Bahia.....	2 511	29 221	11 637	Outras.....	9	13	1 444
Minas Gerais.....	12 009	229 294	19 094	<b>AMENDOIM (em casca)</b>			
Espírito Santo.....	946	26 563	28 079	<b>BRASIL</b> .....	<b>182 931</b>	<b>339 335</b>	<b>1 759</b>
Rio de Janeiro.....	297	5 659	19 054	Ceará.....	724	872	1 204
São Paulo.....	1 470	35 519	24 163	Paraíba.....	1 084	635	586
Santa Catarina.....	121	2 889	23 711	Sergipe.....	1 281	1 454	1 135
Rio Grande do Sul.....	484	4 910	10 582	Bahia.....	2 730	4 827	1 768
Mato Grosso do Sul.....	206	2 221	10 782	Minas Gerais.....	1 498	1 506	1 005
Mato Grosso.....	167	2 789	16 581	São Paulo.....	160 946	289 821	1 801
Goias.....	1 060	20 420	19 264	Paraná.....	13 898	26 825	1 930
Outras.....	781	5 034	6 815	Rio Grande do Sul.....	6 092	6 108	1 003
<b>ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)</b>				Mato Grosso do Sul.....	2 777	4 412	1 589
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 337 644</b>	<b>188 133</b>	<b>141</b>	Mato Grosso.....	332	524	1 578
Maranhão.....	32 720	6 756	206	Goias.....	80	90	1 125
Piauí.....	150 784	47 087	312	Outras.....	1 489	2 261	1 518
Ceará.....	449 794	85 705	146	<b>ARROZ (em casca)</b>			
Rio Grande do Norte.....	318 320	24 971	78	<b>BRASIL</b> .....	<b>4 751 878</b>	<b>9 019 156</b>	<b>1 898</b>
Paraíba.....	285 599	26 756	94	Rondônia.....	147 851	220 548	1 492
Pernambuco.....	98 887	15 918	161	Acre.....	22 520	27 792	1 234
Bahia.....	1 740	940	540	Amazonas.....	3 206	3 218	1 004
<b>ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)</b>				Roraima.....	9 726	15 689	1 613
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 243 896</b>	<b>2 648 133</b>	<b>1 180</b>	Pará.....	98 479	133 530	1 356
Pará.....	5 000	2 000	400	Amapá.....	1 272	1 408	1 107
Maranhão.....	1 630	979	601	Maranhão.....	642 068	622 877	970
Piauí.....	61 310	40 634	663	Piauí.....	208 101	266 807	1 282
Ceará.....	305 754	114 440	374	Ceará.....	37 147	89 420	2 407
Rio Grande do Norte.....	158 711	20 551	129	Rio Grande do Norte.....	7 574	8 592	1 134
Paraíba.....	193 993	52 472	270	Paraíba.....	9 360	14 871	1 589
Pernambuco.....	59 866	34 030	568	Pernambuco.....	5 807	20 041	3 451
Alagoas.....	68 479	20 073	293	Alagoas.....	6 429	18 096	2 815
Sergipe.....	33 781	10 472	310	Sergipe.....	10 181	29 087	2 857
Bahia.....	129 161	161 193	1 248	Bahia.....	49 015	66 513	1 357
Minas Gerais.....	156 363	208 663	1 334	Minas Gerais.....	539 445	850 974	1 577
São Paulo.....	382 000	702 516	1 839	Espírito Santo.....	35 151	97 970	2 787
Paraná.....	540 000	1 035 661	1 918	Rio de Janeiro.....	32 205	104 709	3 251
Mato Grosso do Sul.....	66 619	106 317	1 596	São Paulo.....	305 775	508 111	1 662
Mato Grosso.....	16 945	21 837	1 289	Paraná.....	200 000	296 000	1 480
Goias.....	64 060	116 030	1 811	Santa Catarina.....	144 005	446 366	3 100
Outras.....	224	265	1 183	Rio Grande do Sul.....	720 969	3 207 046	4 448
<b>ALHO</b>				Mato Grosso do Sul.....	242 341	323 993	1 337
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 232</b>	<b>44 077</b>	<b>3 924</b>	Mato Grosso.....	406 589	521 776	1 283
Piauí.....	91	343	3 769	Goias.....	859 980	1 115 240	1 297
Ceará.....	130	560	4 308	Distrito Federal.....	6 682	8 482	1 269
Rio Grande do Norte.....	12	48	4 000	<b>AVEIA (em grão)</b>			
Paraíba.....	188	333	1 771	<b>BRASIL</b> .....	<b>142 075</b>	<b>162 140</b>	<b>1 141</b>
Pernambuco.....	46	140	3 043	Paraná.....	25 514	38 909	1 525



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
COCO-DA-BAÍA (1)				GUARANÁ (em semente)			
Maranhão.....	1 649	5 594	3 392	Amazonas.....	7 476	800	107
Piauí.....	297	1 432	4 822	Pará.....	278	32	115
Ceará.....	21 128	106 075	5 021	Bahia.....	240	168	700
Rio Grande do Norte.....	19 966	74 436	3 728	Mato Grosso.....	201	157	781
Paraíba.....	9 529	24 550	2 576	JUTA (em fibra seca)			
Pernambuco.....	12 348	48 157	3 900	<b>BRASIL.....</b>	<b>21 184</b>	<b>20 081</b>	<b>948</b>
Alagoas.....	16 623	56 857	3 420	Amazonas.....	17 500	15 700	897
Sergipe.....	41 728	87 879	2 106	Pará.....	3 684	4 381	1 189
Bahia.....	35 970	130 982	3 641	LARANJA (1)			
Espírito Santo.....	1 321	3 899	2 952	<b>BRASIL.....</b>	<b>662 313</b>	<b>70 995 596</b>	<b>107 193</b>
Rio de Janeiro.....	291	1 926	6 619	Roraima.....	133	3 724	28 000
Outras.....	1 059	6 135	5 793	Maranhão.....	2 666	293 000	109 902
FELJÃO (em grão)				Piauí.....	1 218	142 546	117 033
<b>BRASIL.....</b>	<b>5 317 197</b>	<b>2 547 197</b>	<b>479</b>	Ceará.....	1 800	93 600	52 000
Rondônia.....	61 107	35 122	575	Paraíba.....	1 651	128 656	77 926
Acre.....	9 529	4 056	426	Pernambuco.....	2 949	184 133	62 439
Amazonas.....	1 279	992	776	Alagoas.....	664	39 420	59 367
Roraima.....	983	482	490	Sergipe.....	28 309	2 923 470	103 270
Pará.....	40 328	21 593	535	Bahia.....	16 000	1 248 000	78 000
Amapá.....	483	212	439	Minas Gerais.....	31 758	1 947 380	61 319
Maranhão.....	88 643	31 032	350	Espírito Santo.....	1 946	160 295	82 372
Piauí.....	294 455	60 521	206	Rio de Janeiro.....	34 429	2 204 299	64 024
Ceará.....	374 657	77 327	206	São Paulo.....	503 629	58 668 036	116 491
Rio Grande do Norte.....	185 182	47 545	257	Paraná.....	4 530	374 950	82 770
Paraíba.....	297 952	78 268	263	Santa Catarina.....	2 719	203 925	75 000
Pernambuco.....	270 462	79 260	293	Rio Grande do Sul.....	20 480	1 771 356	86 492
Alagoas.....	123 080	40 532	329	Mato Grosso do Sul.....	469	31 596	67 369
Sergipe.....	49 004	11 026	225	Mato Grosso.....	704	62 200	88 352
Bahia.....	608 041	293 236	482	Goiás.....	2 550	188 430	73 894
Minas Gerais.....	620 342	237 818	383	Outras.....	3 709	326 580	88 051
Espírito Santo.....	106 361	44 461	418	MALVA (em fibra seca)			
Rio de Janeiro.....	19 503	10 581	543	<b>BRASIL.....</b>	<b>42 526</b>	<b>42 261</b>	<b>994</b>
São Paulo.....	480 450	373 345	777	Amazonas.....	17 750	22 300	1 256
Paraná.....	723 764	499 617	690	Pará.....	22 517	17 766	789
Santa Catarina.....	406 154	312 153	769	Maranhão.....	2 259	2 195	972
Rio Grande do Sul.....	204 344	138 211	676	MAMONA (em baga)			
Mato Grosso do Sul.....	46 087	30 020	651	<b>BRASIL.....</b>	<b>495 064</b>	<b>415 879</b>	<b>840</b>
Mato Grosso.....	105 576	44 873	425	Piauí.....	18 386	12 353	672
Goiás.....	197 910	73 960	374	Ceará.....	15 681	11 522	735
Distrito Federal.....	1 521	954	627	Paraíba.....	1 111	788	691
FUMO (em folha seca)				Pernambuco.....	37 783	24 182	640
<b>BRASIL.....</b>	<b>268 586</b>	<b>410 902</b>	<b>1 530</b>	Bahia.....	348 576	276 235	792
Ceará.....	149	40	268	Minas Gerais.....	10 840	9 745	899
Paraíba.....	442	320	724	São Paulo.....	25 931	28 214	1 088
Alagoas.....	31 578	31 414	995	Paraná.....	26 105	39 842	1 526
Sergipe.....	4 294	4 710	1 097	Mato Grosso do Sul.....	5 487	7 145	1 302
Bahia.....	21 274	16 098	757	Mato Grosso.....	5 065	5 831	1 151
Minas Gerais.....	6 418	4 278	667	Outras.....	99	42	424
São Paulo.....	1 015	533	525	MANDIOCA			
Paraná.....	19 150	35 980	1 879	<b>BRASIL.....</b>	<b>1 865 756</b>	<b>23 072 526</b>	<b>12 366</b>
Santa Catarina.....	90 000	160 055	1 778	Rondônia.....	29 261	493 378	16 861
Rio Grande do Sul.....	90 566	154 838	1 710	Acre.....	16 265	283 867	17 453
Mato Grosso.....	47	19	404	Amazonas.....	79 514	954 172	12 000
Goiás.....	430	234	544	Roraima.....	1 557	21 558	13 846
Outras.....	3 223	2 383	739	GUARANÁ (em semente)			
GUARANÁ (em semente)				<b>BRASIL.....</b>	<b>8 425</b>	<b>1 226</b>	<b>146</b>
Acre.....	230	69	300				

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 27 — AGRICULTURA

## 4 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1985

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
<b>MANDIOCA</b>				<b>SOJA (em grão)</b>			
Pará	146 185	1 903 943	13 024	<b>BRASIL</b>	<b>10 152 751</b>	<b>18 278 422</b>	<b>1 800</b>
Amapá	4 259	46 039	10 824	Maranhão	8 129	9 012	1 109
Maranhão	165 320	1 020 687	6 174	Bahia	63 000	75 600	1 200
Piauí	68 910	1 013 463	15 147	Minas Gerais	446 848	882 607	1 975
Ceará	95 535	764 591	8 003	São Paulo	498 553	960 386	1 926
Rio Grande do Norte	53 978	541 139	10 025	Paraná	2 196 370	4 413 000	2 009
Paraíba	56 284	526 526	9 355	Santa Catarina	420 130	563 882	1 342
Pernambuco	144 555	1 474 707	10 202	Rio Grande do Sul	3 637 173	5 711 149	1 570
Alagoas	18 094	148 369	9 219	Mato Grosso do Sul	1 307 640	2 558 720	1 957
Sergipe	34 717	455 348	13 116	Mato Grosso	795 438	1 656 039	2 082
Bahia	409 000	5 317 000	13 000	Goiás	734 210	1 266 240	1 847
Minas Gerais	91 074	1 118 925	12 286	Distrito Federal	45 260	91 787	2 028
Espírito Santo	29 267	482 046	16 471	Outras			
Rio de Janeiro	12 061	186 350	15 451				
São Paulo	38 537	784 679	20 362	<b>SORGO GRANÍFERO (em grão)</b>			
Paraná	85 800	1 722 664	20 080	<b>BRASIL</b>	<b>162 909</b>	<b>257 812</b>	<b>1 583</b>
Santa Catarina	87 060	1 149 192	13 200	Ceará	4 830	7 388	1 531
Rio Grande do Sul	127 601	1 515 830	11 879	Rio Grande do Norte	10 589	7 364	695
Mato Grosso do Sul	25 540	451 869	17 693	Pernambuco	11 308	11 545	1 021
Mato Grosso	25 112	351 174	13 984	Bahia	18 904	37 676	1 993
Goiás	23 880	339 680	14 224	São Paulo	40 532	42 403	1 046
Distrito Federal	390	5 070	13 000	Paraná	7 908	24 546	3 104
<b>BRASIL</b>	<b>11 801 736</b>	<b>22 017 154</b>	<b>1 886</b>	Rio Grande do Sul	53 225	100 640	1 891
Rondônia	90 850	147 664	1 625	Mato Grosso do Sul	8 487	16 522	1 947
Acre	22 878	25 770	1 129	Mato Grosso	60	139	2 317
Amazonas	1 877	2 738	1 459	Goiás	6 400	8 730	1 364
Roraima	8 665	7 183	829	Outras	668	851	1 274
Pará	122 759	134 587	1 096	<b>TOMATE</b>			
Amapá	1 163	799	687	<b>BRASIL</b>	<b>53 896</b>	<b>1 931 810</b>	<b>5 843</b>
Maranhão	359 744	125 141	348	Amazonas	130	1 820	4 000
Piauí	363 476	259 033	713	Roraima	22	264	2 000
Ceará	443 788	165 070	372	Maranhão	242	7 387	0 525
Rio Grande do Norte	141 689	50 307	355	Ceará	1 295	41 045	1 695
Paraíba	281 448	157 501	560	Rio Grande do Norte	487	11 553	3 723
Pernambuco	301 467	198 199	651	Paraíba	1 579	48 125	0 478
Alagoas	105 880	49 018	463	Pernambuco	9 240	265 003	38 680
Sergipe	98 592	94 451	958	Sergipe	235	4 026	17 132
Bahia	495 058	430 073	869	Bahia	5 482	183 921	33 550
Minas Gerais	1 506 528	3 015 115	2 001	Minas Gerais	4 166	157 846	37 980
Espírito Santo	130 388	230 512	1 768	Espírito Santo	1 050	51 915	49 443
Rio de Janeiro	44 696	67 955	1 520	Rio de Janeiro	2 497	110 217	44 140
São Paulo	1 146 768	2 900 881	2 530	São Paulo	19 400	809 500	41 727
Paraná	2 332 840	5 803 713	2 488	Paraná	1 028	42 268	41 117
Santa Catarina	932 094	2 159 049	2 316	Santa Catarina	1 354	42 049	31 055
Rio Grande do Sul	1 744 891	3 558 591	2 039	Rio Grande do Sul	2 824	51 726	18 317
Mato Grosso do Sul	143 236	327 334	2 285	Mato Grosso do Sul	140	3 884	27 743
Mato Grosso	242 973	410 500	1 690	Mato Grosso	79	1 818	23 013
Goiás	734 120	1 690 770	2 303	Goiás	2 050	82 550	40 268
Distrito Federal	4 000	7 200	1 800	Distrito Federal	256	12 382	48 367
<b>BRASIL</b>	<b>19 273</b>	<b>38 023</b>	<b>1 973</b>	Outras	350	2 511	7 174
Amazonas	43	69	1 605	<b>TRIGO (em grão)</b>			
Pará	16 864	34 777	2 062	<b>BRASIL</b>	<b>2 657 884</b>	<b>4 247 197</b>	<b>1 598</b>
Amapá	100	153	1 530	Minas Gerais	7 551	12 929	1 712
Maranhão	208	315	1 514	São Paulo	154 902	295 995	1 911
Paraíba	362	82	227	Paraná	1 295 548	2 642 153	2 039
Bahia	669	490	711	Santa Catarina	40 000	44 000	1 100
Espírito Santo	795	1 974	2 483	Rio Grande do Sul	958 240	933 510	974
Mato Grosso	73	49	671	Mato Grosso do Sul	201 037	317 664	1 580
Outras	139	114	820	Mato Grosso	150	162	1 080
<b>BRASIL</b>	<b>4 887</b>	<b>10 804</b>	<b>2 047</b>	Goiás	368	557	1 514
Paraná	4 887	10 804	2 047	Distrito Federal	88	227	2 580
<b>SISAL OU AGAVE (em fibra seca)</b>				<b>UVA</b>			
<b>BRASIL</b>	<b>332 605</b>	<b>290 981</b>	<b>875</b>	<b>BRASIL</b>	<b>57 758</b>	<b>718 157</b>	<b>12 434</b>
Ceará	220	313	1 423	Pernambuco	730	7 723	10 579
Rio Grande do Norte	35 821	17 809	497	São Paulo	8 667	101 110	11 666
Paraíba	102 221	78 228	765	Paraná	2 234	21 529	9 637
Pernambuco	4 343	4 551	1 048	Santa Catarina	5 684	78 790	13 862
Bahia	190 000	190 000	1 000	Rio Grande do Sul	39 207	502 326	12 812
				Outras	1 236	6 679	5 404

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, pesquisa Levantamento Sistemático da Produção Agrícola — Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira, Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Quantidade produzida em 1.000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade produzida em 1.000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 1 — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>233 545</b>	<b>243 190</b>	<b>261 559</b>	<b>97 363</b>	<b>99 898</b>	<b>105 896</b>
Bahia.....	54	56	56	54	55	55
Minas Gerais.....	738	738	738	443	443	443
Rio de Janeiro.....	15	15	15	6	6	6
São Paulo.....	438	438	438	195	195	195
Paraná.....	1 968	2 318	2 464	819	972	1 041
Santa Catarina.....	1 520	1 767	1 826	644	750	775
Rio Grande do Sul.....	228 808	237 855	256 017	95 199	97 474	103 378
Mato Grosso do Sul.....	6	6	6	3	3	3
<b>ALGAROBEIRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 274</b>	<b>1 841</b>	<b>2 990</b>	<b>6 889</b>	<b>11 936</b>	<b>25 207</b>
Rio Grande do Norte.....	90	415	940	282	2 422	9 484
Paraíba.....	977	1 205	1 627	5 778	8 536	12 767
Pernambuco.....	198	204	391	763	814	2 657
Bahia.....	9	18	32	66	164	289
Minas Gerais.....	—	—	1	—	—	10
<b>ANGICO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 273</b>	<b>5 068</b>	<b>6 791</b>	<b>2 646</b>	<b>3 036</b>	<b>5 163</b>
Pernambuco.....	12	12	120	120	120	120
Sergipe.....	0	0	0	1	1	1
Bahia.....	1	1	1	1	1	1
Minas Gerais.....	760	768	852	578	583	780
Espírito Santo.....	129	129	129	71	72	75
São Paulo.....	171	176	176	115	119	118
Paraná.....	1 011	1 766	3 297	511	873	2 800
Santa Catarina.....	225	230	230	234	240	241
Rio Grande do Sul.....	133	154	154	70	82	82
Mato Grosso do Sul.....	1 748	1 748	1 748	893	893	893
Distrito Federal.....	83	83	83	52	52	52
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 464</b>	<b>39 313</b>	<b>45 611</b>	<b>8 431</b>	<b>10 007</b>	<b>10 436</b>
Minas Gerais.....	708	703	421	487	465	278
Rio de Janeiro.....	23	23	23	9	9	9
São Paulo.....	12	12	191	5	5	111
Paraná.....	20 972	32 306	38 549	5 432	6 792	7 241
Santa Catarina.....	4 782	5 220	5 354	2 102	2 297	2 350
Rio Grande do Sul.....	970	1 049	1 074	396	439	447
<b>CAIXETA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 293</b>	<b>1 206</b>	<b>1 157</b>	<b>520</b>	<b>485</b>	<b>465</b>
Paraná.....	1 293	1 206	1 157	520	485	465
<b>CANELA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>551</b>	<b>572</b>	<b>581</b>	<b>324</b>	<b>352</b>	<b>374</b>
Minas Gerais.....	46	46	46	23	23	23
Espírito Santo.....	54	55	55	29	31	31
Paraná.....	203	213	228	100	113	134
Santa Catarina.....	177	182	176	143	149	150
Rio Grande do Sul.....	71	76	76	29	36	36
<b>CEDRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 845</b>	<b>3 074</b>	<b>2 959</b>	<b>2 700</b>	<b>2 977</b>	<b>2 870</b>
Rondônia.....	358	358	358	143	143	143
Pará.....	82	88	88	295	395	395
Amapá.....	—	—	13	—	—	50
Minas Gerais.....	33	33	33	36	36	36
Espírito Santo.....	20	20	20	11	11	11
Rio de Janeiro.....	0	0	0	1	1	1
São Paulo.....	3	—	—	4	—	—
Paraná.....	250	458	498	226	392	424
Santa Catarina.....	1 806	1 820	1 651	1 824	1 835	1 646
Rio Grande do Sul.....	287	292	292	158	162	162
Mato Grosso do Sul.....	5	5	5	2	2	2

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 1 — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>CEDRO JAPONÊS</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 957</b>	<b>355</b>	<b>365</b>	<b>1 461</b>	<b>214</b>	<b>222</b>
Maranhão.....	1 800	—	—	1 249	—	—
Minas Gerais.....	263	266	269	106	108	109
Rio de Janeiro.....	4	4	4	3	3	3
São Paulo.....	78	72	78	97	97	102
Paraná.....	—	—	1	—	—	2
Rio Grande do Sul.....	12	12	12	6	6	6
<b>CIPRESTE</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 914</b>	<b>1 914</b>	<b>1 925</b>	<b>1 398</b>	<b>1 368</b>	<b>1 359</b>
Minas Gerais.....	691	710	714	550	557	558
Rio de Janeiro.....	325	320	315	130	128	126
São Paulo.....	864	846	857	694	675	646
Paraná.....	31	31	32	21	21	22
Rio Grande do Sul.....	3	8	8	3	7	7
<b>CUNINGAMIA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 976</b>	<b>2 987</b>	<b>3 347</b>	<b>2 062</b>	<b>2 065</b>	<b>2 374</b>
Minas Gerais.....	1 359	1 370	1 373	1 004	1 007	1 007
São Paulo.....	1 589	1 589	1 925	1 041	1 041	1 350
Paraná.....	49	49	49	17	17	17
<b>EUCALIPTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 530 420</b>	<b>6 759 929</b>	<b>6 985 869</b>	<b>3 374 923</b>	<b>3 512 631</b>	<b>3 616 449</b>
Roraima.....	185	185	185	88	66	66
Roraima.....	500	500	500	200	200	200
Pará.....	36 610	40 873	51 624	23 624	27 253	33 530
Amapá.....	58	104	518	38	74	285
Maranhão.....	3 996	18 306	24 274	2 664	12 503	16 094
Rio Grande do Norte.....	213	213	220	89	89	92
Paraíba.....	158	149	141	171	140	132
Pernambuco.....	17 433	17 871	17 258	7 277	7 655	7 648
Alagoas.....	737	700	738	382	365	392
Sergipe.....	1 831	1 929	1 929	898	944	944
Bahia.....	234 065	248 465	264 257	120 572	126 078	134 211
Minas Gerais.....	2 707 638	2 824 948	2 946 820	1 479 525	1 548 153	1 594 859
Espírito Santo.....	214 353	217 893	220 150	149 230	151 791	155 643
Rio de Janeiro.....	63 222	68 304	72 417	28 143	31 405	32 791
São Paulo.....	1 546 914	1 542 808	1 530 131	728 093	732 944	727 135
Paraná.....	195 970	192 028	188 193	88 446	87 112	85 941
Santa Catarina.....	112 051	126 670	145 747	49 599	56 239	63 949
Rio Grande do Sul.....	460 344	479 501	504 737	201 340	209 703	221 044
Mato Grosso do Sul.....	772 346	799 446	814 953	406 810	423 046	432 714
Mato Grosso.....	7 108	18 515	21 596	4 232	11 034	12 780
Goiás.....	128 781	134 814	153 574	67 994	70 311	80 473
Distrito Federal.....	25 928	25 928	25 928	15 526	15 526	15 526
<b>GMELINA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>42 814</b>	<b>50 327</b>	<b>42 724</b>	<b>49 211</b>	<b>50 741</b>	<b>43 777</b>
Pará.....	42 770	50 283	42 679	49 188	50 718	43 754
Amapá.....	43	43	43	22	22	22
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	1	1	1
<b>GREVILHA GIGANTE</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 612</b>	<b>7 442</b>	<b>7 997</b>	<b>5 122</b>	<b>5 680</b>	<b>6 207</b>
Rio Grande do Norte.....	2	—	2	1	1	1
Minas Gerais.....	2 089	2 091	2 092	1 161	1 163	1 164
Rio de Janeiro.....	1	1	1	1	1	1
São Paulo.....	13	13	13	14	14	14

## b PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 1 — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>GREVILHA GIGANTE</b>						
Paraná.....	4 410	5 238	5 781	3 886	4 442	4 963
Santa Catarina.....	94	94	105	55	55	60
Rio Grande do Sul.....	2	2	2	2	2	2
Mato Grosso do Sul.....	0	0	0	2	2	2
<b>GUAPURUVU</b>						
<b>BRASIL.....</b>	<b>4 848</b>	<b>4 848</b>	<b>4 464</b>	<b>3 069</b>	<b>3 048</b>	<b>2 803</b>
Rondônia.....	825	825	825	330	330	330
Bahia.....	65	65	33	40	40	20
Minas Gerais.....	3 169	3 200	2 818	2 027	2 020	1 775
Paraná.....	299	262	293	398	381	401
Santa Catarina.....	255	260	260	116	119	119
Mato Grosso do Sul.....	185	185	185	122	122	122
Goiás.....	6	6	6	4	4	4
Distrito Federal.....	44	44	44	32	32	32
<b>IMBUÍA</b>						
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 065</b>	<b>1 073</b>	<b>1 095</b>	<b>591</b>	<b>598</b>	<b>624</b>
Minas Gerais.....	4	1	1	3	1	1
São Paulo.....	75	75	75	30	30	30
Paraná.....	806	812	823	466	472	492
Santa Catarina.....	180	184	196	92	95	101
<b>IPÊ</b>						
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 091</b>	<b>2 707</b>	<b>3 442</b>	<b>1 379</b>	<b>1 690</b>	<b>2 259</b>
Pará.....	—	—	3	—	—	3
Bahia.....	2	2	2	2	2	2
Minas Gerais.....	440	473	466	349	361	358
Espírito Santo.....	315	315	315	189	189	189
Rio de Janeiro.....	25	25	25	11	11	11
São Paulo.....	159	145	88	125	115	84
Paraná.....	598	1 157	1 945	365	648	1 241
Santa Catarina.....	165	187	195	129	143	150
Rio Grande do Sul.....	130	147	147	64	76	76
Mato Grosso do Sul.....	228	228	228	124	124	124
Distrito Federal.....	27	27	27	21	21	21
<b>JACARANDA</b>						
<b>BRASIL.....</b>	<b>2 003</b>	<b>2 046</b>	<b>2 064</b>	<b>1 305</b>	<b>1 378</b>	<b>1 412</b>
Pará.....	4	4	4	2	2	2
Bahia.....	120	133	133	113	142	142
Minas Gerais.....	146	146	148	101	101	106
Espírito Santo.....	1 590	1 590	1 590	971	972	972
Paraná.....	27	43	60	34	63	92
Santa Catarina.....	47	57	57	49	60	60
Rio Grande do Sul.....	36	40	40	15	18	18
Distrito Federal.....	33	33	33	20	20	20
<b>JACARÉ OU PAU-JACARÉ</b>						
<b>BRASIL.....</b>	<b>515</b>	<b>497</b>	<b>469</b>	<b>276</b>	<b>267</b>	<b>253</b>
Minas Gerais.....	501	482	455	268	259	245
Rio de Janeiro.....	3	3	3	2	2	2
Paraná.....	11	11	11	6	6	6
<b>PEROBA</b>						
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 102</b>	<b>1 166</b>	<b>631</b>	<b>964</b>	<b>992</b>	<b>574</b>
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	1	1	1
Bahia.....	3	3	3	3	3	3
Minas Gerais.....	638	655	94	534	534	66
Espírito Santo.....	378	426	426	253	281	281
São Paulo.....	3	—	—	4	—	—
Paraná.....	77	79	105	168	171	221
Santa Catarina.....	1	1	1	1	1	1
Rio Grande do Sul.....	—	1	1	—	1	1

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## I — Árvores existentes e área plantada existente, segundo as principais espécies e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁRVORES EXISTENTES EM 31-12 (1 000)			ÁREA PLANTADA EXISTENTE EM 31-12 (ha)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>289 804</b>	<b>384 225</b>	<b>310 303</b>	<b>143 694</b>	<b>147 142</b>	<b>150 735</b>
Amazonas.....	5	5	5	50	50	50
Bahia.....	672	572	574	295	310	312
Minas Gerais.....	13 220	13 206	13 180	7 783	7 773	7 746
Espírito Santo.....	7	7	7	13	13	13
Rio de Janeiro.....	629	629	629	278	278	278
São Paulo.....	11 670	11 463	11 200	7 038	7 014	6 546
Paraná.....	165 013	189 332	174 884	75 013	77 813	81 552
Santa Catarina.....	72 190	71 833	71 973	33 585	33 838	33 941
Rio Grande do Sul.....	31 884	32 684	33 357	16 935	17 434	17 678
Mato Grosso do Sul.....	321	301	301	108	103	103
Goiás.....	4 193	4 193	4 193	2 516	2 516	2 516
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 373 775</b>	<b>3 501 988</b>	<b>3 594 638</b>	<b>1 749 781</b>	<b>1 840 006</b>	<b>1 905 314</b>
Rondônia.....	439	439	439	191	191	191
Pará.....	28 448	29 959	36 779	27 727	27 133	30 516
Amapá.....	48 387	64 326	82 745	37 032	48 638	57 365
Maranhão.....	4 934	—	—	3 249	—	—
Rio Grande do Norte.....	4	4	4	4	4	4
Pernambuco.....	14	14	14	5	5	5
Sergipe.....	1	1	1	1	1	1
Bahia.....	323 185	370 003	409 787	194 052	222 135	248 027
Minas Gerais.....	315 201	323 492	324 680	200 277	201 991	202 249
Espírito Santo.....	6 247	6 812	7 120	3 642	3 775	3 929
Rio de Janeiro.....	2 507	2 482	2 526	1 088	1 082	1 098
São Paulo.....	507 474	492 948	477 121	266 302	260 984	255 468
Paraná.....	1 192 043	1 218 455	1 244 463	534 247	561 044	582 759
Santa Catarina.....	538 988	541 682	543 850	275 274	280 573	284 311
Rio Grande do Sul.....	260 348	281 138	298 568	123 905	136 212	143 694
Mato Grosso do Sul.....	122 231	140 131	138 018	68 810	79 309	78 545
Mato Grosso.....	1 502	1 359	1 359	961	864	864
Goiás.....	14 925	18 074	16 496	7 871	9 659	9 882
Distrito Federal.....	8 897	10 669	10 669	5 343	6 406	6 406
<b>QUIRI</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 773</b>	<b>10 299</b>	<b>8 819</b>	<b>16 694</b>	<b>15 658</b>	<b>13 570</b>
Minas Gerais.....	384	390	383	448	447	425
Rio de Janeiro.....	125	125	125	135	135	135
São Paulo.....	2 322	2 452	2 131	2 860	2 711	2 348
Paraná.....	5 332	4 831	4 028	9 978	9 148	7 926
Santa Catarina.....	1 531	1 460	1 155	2 283	2 075	1 645
Rio Grande do Sul.....	651	659	659	567	565	565
Mato Grosso do Sul.....	346	308	265	576	546	495
Goiás.....	83	73	73	47	31	31
<b>SABIÁ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 679</b>	<b>3 537</b>	<b>3 309</b>	<b>1 632</b>	<b>1 599</b>	<b>1 581</b>
Ceará.....	3 301	3 181	2 950	1 501	1 471	1 450
Rio Grande do Norte.....	8	8	8	5	5	5
Paraíba.....	195	172	175	65	62	65
Pernambuco.....	42	42	42	17	17	17
Sergipe.....	0	0	0	1	1	1
Rio de Janeiro.....	128	128	128	41	41	41
São Paulo.....	5	5	5	2	2	2
<b>UCUUBEIRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 572</b>	<b>1 035</b>	<b>672</b>	<b>720</b>	<b>1 512</b>	<b>1 372</b>
Pará.....	25	75	75	25	1 025	1 025
Amapá.....	1 547	960	597	695	487	347

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Silvicultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 2 — Produção de madeira, por finalidade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MADEIRA								
	Total			Finalidade					
	1982	1983	1984	Para papel e celulose			Para outros fins		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
QUANTIDADE (m³)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>42 366 544</b>	<b>41 404 468</b>	<b>35 321 587</b>	<b>25 032 470</b>	<b>25 480 981</b>	<b>23 774 822</b>	<b>17 334 074</b>	<b>15 923 487</b>	<b>11 546 765</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>968 977</b>	<b>1 361 555</b>	<b>1 043 483</b>	<b>968 977</b>	<b>1 361 555</b>	<b>1 043 483</b>	—	—	—
Pará .....	968 977	1 361 555	1 043 483	968 977	1 361 555	1 043 483	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>312 589</b>	<b>368 332</b>	<b>201 010</b>	—	<b>72 065</b>	—	<b>312 589</b>	<b>296 267</b>	<b>201 010</b>
Ceará .....	207 000	198 000	190 000	—	—	—	207 000	198 000	190 000
Paraíba .....	30 749	20 077	2 850	—	—	—	30 749	20 077	2 850
Pernambuco .....	70 000	78 190	8 160	—	—	—	70 000	78 190	8 160
Bahia .....	4 850	72 065	—	—	72 065	—	4 850	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>23 294 916</b>	<b>20 282 433</b>	<b>18 629 297</b>	<b>12 984 663</b>	<b>10 848 546</b>	<b>11 294 815</b>	<b>10 300 153</b>	<b>9 353 887</b>	<b>7 334 482</b>
Minas Gerais .....	2 585 845	2 305 143	2 557 548	1 302 151	962 559	1 350 719	1 283 694	1 342 584	1 206 829
Espírito Santo .....	2 599 984	2 507 498	2 351 341	2 598 402	2 505 458	2 348 381	1 582	2 040	2 960
Rio de Janeiro .....	264 602	272 627	208 554	92 004	88 615	85 334	172 598	184 012	123 220
São Paulo .....	17 844 385	15 117 185	13 511 854	9 002 106	7 291 914	7 510 381	8 842 279	7 825 251	6 001 473
<b>SUL</b> .....	<b>17 789 398</b>	<b>19 372 548</b>	<b>15 443 296</b>	<b>11 669 830</b>	<b>13 188 815</b>	<b>11 436 524</b>	<b>8 720 568</b>	<b>6 173 733</b>	<b>4 006 772</b>
Paraná .....	6 447 497	9 000 518	10 043 374	5 124 341	7 392 728	8 062 407	1 323 156	1 607 790	1 980 967
Santa Catarina .....	2 633 203	2 621 755	2 753 390	1 941 419	1 939 882	1 737 029	691 784	681 873	1 016 361
Rio Grande do Sul .....	8 708 898	7 750 275	2 648 532	4 003 070	3 866 205	1 637 088	4 705 628	3 884 070	1 009 444
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>754</b>	<b>99 600</b>	<b>4 501</b>	—	—	—	<b>754</b>	<b>99 600</b>	<b>4 501</b>
Mato Grosso do Sul .....	754	—	501	—	—	—	754	—	501
Goiás .....	—	99 600	4 000	—	—	—	—	99 600	4 000
VALOR (Cr\$ 1 000 000)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>84 685</b>	<b>204 915</b>	<b>496 432</b>	<b>46 680</b>	<b>121 084</b>	<b>361 083</b>	<b>48 085</b>	<b>83 621</b>	<b>135 349</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 645</b>	<b>10 155</b>	<b>22 904</b>	<b>4 645</b>	<b>10 155</b>	<b>22 904</b>	—	—	—
Pará .....	4 645	10 155	22 904	4 645	10 155	22 904	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>413</b>	<b>498</b>	<b>583</b>	—	<b>57</b>	—	<b>413</b>	<b>441</b>	<b>583</b>
Ceará .....	188	287	542	—	—	—	188	287	542
Paraíba .....	170	138	38	—	—	—	170	138	38
Pernambuco .....	18	16	3	—	—	—	18	16	3
Bahia .....	39	57	—	—	57	—	39	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>48 387</b>	<b>80 770</b>	<b>228 571</b>	<b>24 852</b>	<b>46 210</b>	<b>159 722</b>	<b>23 545</b>	<b>34 551</b>	<b>68 849</b>
Minas Gerais .....	6 805	16 046	56 803	3 277	6 525	38 223	3 528	9 521	18 580
Espírito Santo .....	6 258	18 635	62 784	6 250	18 618	62 701	8	17	83
Rio de Janeiro .....	370	1 083	3 531	23	222	2 402	347	661	1 129
São Paulo .....	34 964	45 006	105 453	15 302	20 854	56 396	19 662	24 152	49 057
<b>SUL</b> .....	<b>41 240</b>	<b>111 002</b>	<b>244 322</b>	<b>17 193</b>	<b>64 663</b>	<b>178 457</b>	<b>24 047</b>	<b>46 339</b>	<b>65 865</b>
Paraná .....	12 182	52 039	164 603	8 809	43 946	135 846	3 373	8 093	28 757
Santa Catarina .....	5 084	10 282	29 048	2 911	5 618	13 330	2 173	4 664	15 718
Rio Grande do Sul .....	23 974	48 681	50 671	5 473	15 099	29 281	18 501	33 582	21 390
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>0</b>	<b>2 490</b>	<b>52</b>	—	—	—	<b>0</b>	<b>2 490</b>	<b>52</b>
Mato Grosso do Sul .....	0	—	12	—	—	—	0	—	12
Goiás .....	—	2 490	40	—	—	—	—	2 490	40

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 3 — Produção de madeira das espécies florestais plantadas, por finalidade, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MADEIRA								
	Total						Finalidade		
	Quantidade (m³)			Valor (Cr\$ 1 000 000)			Para papel e celulose		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	Quantidade (m³)		
						1982	1983	1984	
	<b>ACÁCIA-NEGRA</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 268 127</b>	<b>2 031 131</b>	<b>681 633</b>	<b>3 332</b>	<b>11 617</b>	<b>11 308</b>	<b>1 353 751</b>	<b>1 175 247</b>	<b>359 261</b>
Rio Grande do Sul.....	2 268 127	2 031 131	681 633	3 332	11 617	11 308	1 353 751	1 175 247	359 261
	<b>EUCALIPTO</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 442 321</b>	<b>24 826 254</b>	<b>21 392 553</b>	<b>60 571</b>	<b>121 174</b>	<b>302 701</b>	<b>14 497 471</b>	<b>14 213 894</b>	<b>14 176 782</b>
Pará.....	—	—	30 298	—	—	636	—	—	30 298
Paraíba.....	28 500	18 400	2 350	158	126	32	—	—	—
Pernambuco.....	70 000	78 190	8 160	18	16	3	—	—	—
Bahia.....	4 850	57 592	—	39	48	—	—	57 592	—
Minas Gerais.....	2 396 610	2 125 234	2 397 831	6 272	15 261	54 933	1 262 664	912 583	1 309 164
Espírito Santo.....	2 599 984	2 507 498	2 351 341	6 258	18 634	62 784	2 598 402	2 505 458	2 348 381
Rio de Janeiro.....	263 772	270 227	199 774	369	1 080	3 496	92 004	88 615	85 334
São Paulo.....	14 541 463	12 595 447	11 264 396	29 664	39 099	89 430	7 137 785	6 010 112	6 402 400
Paraná.....	1 581 413	2 787 101	3 437 153	3 125	17 836	59 056	1 249 394	2 472 223	2 801 236
Santa Catarina.....	165 206	189 461	141 366	582	1 018	2 177	82 641	115 112	42 620
Rio Grande do Sul.....	4 790 523	4 097 504	1 555 383	14 087	25 565	30 102	2 074 581	2 052 199	1 157 349
Mato Grosso do Sul.....	—	—	501	—	—	12	—	—	—
Goiás.....	—	99 600	4 000	—	2 490	40	—	—	—
	<b>BRAACATINGA</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 452</b>	<b>25 332</b>	<b>35 669</b>	<b>72</b>	<b>140</b>	<b>337</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	184	85	935	0	0	7	—	—	—
Paraná.....	27 268	25 247	33 540	72	140	309	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	305	—	—	2	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	—	—	889	—	—	19	—	—	—
	<b>GMEIINA</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>666 112</b>	<b>845 261</b>	<b>700 848</b>	<b>2 898</b>	<b>6 128</b>	<b>15 208</b>	<b>666 112</b>	<b>845 261</b>	<b>700 848</b>
Pará.....	666 112	845 261	700 848	2 898	6 128	15 208	666 112	845 261	700 848
	<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 584 593</b>	<b>864 869</b>	<b>791 825</b>	<b>6 500</b>	<b>6 235</b>	<b>17 405</b>	<b>1 048 930</b>	<b>587 956</b>	<b>651 756</b>
Minas Gerais.....	31 838	39 637	36 419	118	287	602	12 202	13 460	12 097
São Paulo.....	555 216	210 979	57 879	1 650	1 130	541	514 086	137 599	48 383
Paraná.....	425 191	360 045	595 116	1 371	2 396	13 722	321 603	273 231	518 251
Santa Catarina.....	162 051	199 448	64 679	666	1 253	1 685	141 873	153 032	38 255
Rio Grande do Sul.....	410 297	54 760	37 732	2 694	1 169	855	59 166	10 634	34 770
	<b>PINUS AMERICANO</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 098 718</b>	<b>12 423 595</b>	<b>11 344 486</b>	<b>20 851</b>	<b>57 617</b>	<b>145 173</b>	<b>7 456 570</b>	<b>8 652 083</b>	<b>7 882 154</b>
Pará.....	302 865	516 294	312 337	1 748	4 027	7 059	302 865	516 294	312 337
Bahia.....	—	14 473	—	—	9	—	—	14 473	—
Minas Gerais.....	154 574	137 823	117 473	405	485	1 168	27 285	36 516	29 458
Rio de Janeiro.....	830	2 400	8 780	1	3	36	—	—	—
São Paulo.....	2 724 265	2 304 649	2 185 230	3 627	4 764	15 468	1 346 499	1 140 673	1 055 889
Paraná.....	4 378 325	5 692 351	5 866 860	7 470	30 700	89 542	3 547 444	4 644 264	4 742 608
Santa Catarina.....	2 298 054	2 189 105	2 483 211	3 742	7 303	23 517	1 716 905	1 671 738	1 656 154
Rio Grande do Sul.....	1 239 051	1 566 500	370 595	3 858	10 326	8 383	515 572	628 125	85 708
Mato Grosso do Sul.....	754	—	—	0	—	—	—	—	—
	<b>QUIRI</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>69 972</b>	<b>188 349</b>	<b>184 073</b>	<b>274</b>	<b>1 705</b>	<b>3 753</b>	<b>9 636</b>	<b>6 540</b>	<b>4 021</b>
Minas Gerais.....	2 639	2 364	4 890	9	14	94	—	—	—
São Paulo.....	23 441	6 090	4 349	23	12	13	3 736	3 530	3*709
Paraná.....	35 300	135 774	110 705	144	968	1 972	5 900	3 010	312
Santa Catarina.....	7 892	43 741	63 829	95	708	1 667	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	700	380	300	3	3	7	—	—	—
	<b>SABIÁ</b>								
<b>BRASIL</b> .....	<b>209 249</b>	<b>199 677</b>	<b>190 500</b>	<b>198</b>	<b>299</b>	<b>548</b>	—	—	—
Ceará.....	207 000	198 000	190 000	186	287	542	—	—	—
Paraíba.....	2 249	1 677	500	12	12	6	—	—	—

FORTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Silvicultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 3 — Produção de madeira das espécies florestais plantadas, por finalidade, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE MADEIRA								
	Finalidade								
	Para papel e celulose			Para outros fins					
	Valor (Cr\$ 1 000 000)			Quantidade (m <sup>3</sup> )			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	1 867	6 008	4 861	914 376	855 884	322 372	1 464	5 609	6 447
Rio Grande do Sul .....	1 867	6 008	4 861	914 376	855 884	322 372	1 464	5 609	6 447
<b>EUCALIPTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	26 193	65 468	224 049	11 944 850	10 612 360	7 215 771	34 378	55 706	78 652
Pará .....	—	—	636	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	—	—	—	28 500	18 400	2 350	158	126	32
Pernambuco .....	—	—	—	70 000	78 190	8 160	18	16	3
Bahia .....	—	48	—	4 850	—	—	39	—	—
Minas Gerais .....	3 165	6 304	37 624	1 133 946	1 212 651	1 088 667	3 107	8 957	17 309
Espírito Santo .....	6 250	18 618	62 701	1 582	2 040	2 960	8	17	83
Rio de Janeiro .....	23	222	2 402	171 768	181 612	114 440	346	858	1 094
São Paulo .....	12 148	17 991	50 828	7 403 678	6 585 335	4 861 996	17 516	21 109	38 602
Paraná .....	2 004	15 913	47 906	332 019	314 878	635 917	1 121	1 923	11 150
Santa Catarina .....	123	274	265	82 565	74 349	98 746	459	744	1 912
Rio Grande do Sul .....	2 480	6 099	21 687	2 715 942	2 045 305	398 034	11 607	19 467	8 415
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	—	—	501	—	—	12
Goiás .....	—	—	—	—	99 600	4 000	—	2 490	40
<b>BRAACATINGA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	—	—	—	27 452	25 332	35 669	72	140	337
Minas Gerais .....	—	—	—	184	85	935	0	0	7
Paraná .....	—	—	—	27 268	25 247	33 540	72	140	309
Santa Catarina .....	—	—	—	—	—	305	—	—	2
Rio Grande do Sul .....	—	—	—	—	—	889	—	—	19
<b>GMELINA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	2 898	6 128	15 208	—	—	—	—	—	—
Pará .....	2 898	6 128	15 208	—	—	—	—	—	—
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	3 219	3 329	13 655	535 663	276 913	140 069	3 280	2 905	3 750
Minas Gerais .....	36	67	203	19 636	26 177	24 322	82	219	399
São Paulo .....	1 543	719	410	41 130	73 380	9 496	107	411	131
Paraná .....	997	1 783	11 641	103 588	86 814	76 865	374	612	2 081
Santa Catarina .....	487	628	601	20 178	46 416	26 424	179	625	1 084
Rio Grande do Sul .....	156	132	800	351 131	44 126	2 962	2 538	1 037	55
<b>PINUS AMERICANO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	12 495	40 136	103 295	3 642 148	3 771 512	3 462 332	8 356	17 481	41 878
Pará .....	1 747	4 027	7 059	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	—	9	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	76	154	397	127 289	101 307	88 015	330	331	771
Rio de Janeiro .....	—	—	—	830	2 400	8 780	1	3	36
São Paulo .....	1 608	2 140	5 146	1 377 766	1 163 976	1 129 341	2 019	2 624	10 322
Paraná .....	5 793	26 230	76 295	830 881	1 048 087	1 124 252	1 677	4 470	13 247
Santa Catarina .....	2 301	4 716	12 464	581 149	517 367	827 057	1 440	2 587	11 053
Rio Grande do Sul .....	970	2 860	1 934	723 479	938 375	284 887	2 889	7 466	6 449
Mato Grosso do Sul .....	—	—	—	754	—	—	0	—	—
<b>QUIRI</b>									
<b>BRASIL</b> .....	18	24	15	60 336	181 809	180 052	256	1 681	3 738
Minas Gerais .....	—	—	—	2 639	2 364	4 890	9	14	94
São Paulo .....	3	4	12	19 705	2 560	640	20	8	1
Paraná .....	15	20	3	29 400	132 764	110 393	129	948	1 969
Santa Catarina .....	—	—	—	7 892	43 741	63 829	95	708	1 667
Rio Grande do Sul .....	—	—	—	700	380	300	3	3	7
<b>SABIA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	—	—	—	209 249	199 677	190 500	198	299	548
Ceará .....	—	—	—	207 000	198 000	190 000	186	287	542
Paraíba .....	—	—	—	2 249	1 677	500	12	12	6

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 4 — Produção de lenha, carvão vegetal e de cascas secas de acácia negra das espécies florestais plantadas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DAS ESPÉCIES FLORESTAIS PLANTADAS								
	Lenha (m³)			Carvão vegetal (t)			Cascas secas de acácia negra (t)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
QUANTIDADE									
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 564 386</b>	<b>25 486 675</b>	<b>26 680 800</b>	<b>1 158 294</b>	<b>1 093 754</b>	<b>1 610 352</b>	<b>183 198</b>	<b>199 485</b>	<b>65 577</b>
<b>NORDESTE</b> .....	<b>154 384</b>	<b>345 784</b>	<b>298 286</b>	<b>724</b>	<b>2 614</b>	<b>40 956</b>	—	—	—
Ceará.....	90 000	100 000	120 000	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	10 250	5 320	30 600	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	280	—	—	4	—	—	—	—	—
Sergipe.....	3 867	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	49 987	240 464	147 686	720	2 614	40 936	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>17 980 656</b>	<b>14 148 901</b>	<b>18 986 336</b>	<b>1 128 416</b>	<b>1 060 792</b>	<b>1 558 677</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	4 306 447	4 116 918	8 945 647	935 037	817 175	1 340 709	—	—	—
Espírito Santo.....	356 618	4 695	90 987	80 253	108 925	75 716	—	—	—
Rio de Janeiro.....	116 298	192 272	308 632	883	2 587	1 472	—	—	—
São Paulo.....	13 201 293	9 835 016	9 641 070	112 243	132 106	140 780	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>10 295 298</b>	<b>10 919 909</b>	<b>5 764 842</b>	<b>29 154</b>	<b>29 746</b>	<b>10 674</b>	<b>183 198</b>	<b>199 485</b>	<b>65 577</b>
Paraná.....	924 776	1 484 701	1 780 980	1 640	292	243	—	—	104
Santa Catarina.....	521 802	788 648	882 490	249	645	650	509	753	903
Rio Grande do Sul.....	8 848 720	8 646 580	3 101 372	27 265	28 809	9 781	182 689	198 732	64 570
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>134 048</b>	<b>72 081</b>	<b>1 631 336</b>	—	<b>601</b>	<b>5</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	33 933	1 532 263	—	600	—	—	—	—
Goiás.....	134 048	38 148	99 073	—	1	5	—	—	—
VALOR (Cr\$ 1 000 000)									
<b>BRASIL</b> .....	<b>22 357</b>	<b>49 154</b>	<b>138 560</b>	<b>14 583</b>	<b>38 309</b>	<b>162 937</b>	<b>2 184</b>	<b>5 264</b>	<b>5 860</b>
<b>NORDESTE</b> .....	<b>110</b>	<b>731</b>	<b>1 126</b>	<b>2</b>	<b>78</b>	<b>1 862</b>	—	—	—
Ceará.....	21	45	120	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	12	30	—	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	0	—	560	0	—	—	—	—	—
Sergipe.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	75	656	446	2	78	1 862	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 166</b>	<b>22 679</b>	<b>87 178</b>	<b>14 119</b>	<b>36 654</b>	<b>159 804</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	3 524	7 584	37 445	11 644	28 533	142 258	—	—	—
Espírito Santo.....	138	4	1 501	1 006	4 378	7 510	—	—	—
Rio de Janeiro.....	125	395	2 283	29	124	128	—	—	—
São Paulo.....	9 379	14 696	45 949	1 440	3 619	9 908	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>8 969</b>	<b>25 648</b>	<b>38 848</b>	<b>462</b>	<b>1 565</b>	<b>1 271</b>	<b>2 184</b>	<b>5 264</b>	<b>5 860</b>
Paraná.....	527	2 183	7 577	37	26	65	—	—	10
Santa Catarina.....	454	1 370	4 438	5	27	74	6	21	44
Rio Grande do Sul.....	7 988	22 095	26 833	420	1 512	1 132	2 178	5 243	5 806
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>112</b>	<b>96</b>	<b>11 408</b>	—	<b>12</b>	<b>0</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	35	11 053	—	12	—	—	—	—
Goiás.....	112	61	355	—	0	0	—	—	—

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Silvicultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 5 — Produção de lenha das espécies florestais plantadas, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LENHA					
	Quantidade (m³)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ACÁCIA-NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 708 990</b>	<b>3 012 719</b>	<b>1 821 643</b>	<b>2 673</b>	<b>9 886</b>	<b>15 369</b>
Santa Catarina .....	15 070	16 710	18 860	13	32	70
Rio Grande do Sul .....	2 693 920	2 996 009	1 802 783	2 660	9 854	15 299
<b>EUCALIPTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 233 334</b>	<b>21 317 312</b>	<b>23 823 573</b>	<b>19 313</b>	<b>37 746</b>	<b>119 015</b>
Pernambuco .....	10 250	5 320	30 600	12	30	560
Alagoas .....	280	—	—	0	—	—
Sergipe .....	3 867	—	—	2	—	—
Bahia .....	49 987	240 464	147 686	75	656	446
Minas Gerais .....	4 226 903	4 039 645	8 869 325	3 461	7 462	37 119
Espírito Santo .....	356 618	4 695	90 987	136	4	1 500
Rio de Janeiro .....	115 198	188 572	303 512	125	692	2 260
São Paulo .....	13 096 709	9 682 986	9 552 118	9 303	14 483	45 684
Paraná .....	675 962	828 369	1 200 562	380	1 293	5 251
Santa Catarina .....	477 758	674 784	779 943	424	1 225	4 047
Rio Grande do Sul .....	6 085 754	5 582 396	1 217 504	5 283	12 105	10 739
Mato Grosso do Sul .....	—	33 933	1 532 263	—	35	11 054
Goiás .....	134 048	38 148	99 073	112	61	355
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>171 961</b>	<b>555 288</b>	<b>395 563</b>	<b>107</b>	<b>777</b>	<b>1 602</b>
Minas Gerais .....	2 160	1 010	8 602	2	1	30
São Paulo .....	400	—	450	0	—	1
Paraná .....	164 458	540 316	370 696	102	752	1 494
Santa Catarina .....	4 943	13 962	15 815	3	24	77
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>35 187</b>	<b>42 751</b>	<b>14 045</b>	<b>26</b>	<b>62</b>	<b>60</b>
Minas Gerais .....	10 089	9 383	7 051	10	19	35
Paraná .....	7 340	4 813	1 283	3	5	4
Santa Catarina .....	400	14 930	4 960	0	5	15
Rio Grande do Sul .....	17 358	13 625	751	13	33	6
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>311 981</b>	<b>411 998</b>	<b>470 152</b>	<b>206</b>	<b>579</b>	<b>2 189</b>
Minas Gerais .....	64 093	64 980	58 189	49	97	250
Rio de Janeiro .....	1 100	3 700	5 120	0	4	23
São Paulo .....	102 689	121 550	88 502	74	182	264
Paraná .....	69 260	98 976	178 155	37	110	642
Santa Catarina .....	23 631	68 262	59 852	14	84	221
Rio Grande do Sul .....	51 208	54 530	80 334	32	102	789
<b>QUIRI</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 933</b>	<b>46 607</b>	<b>35 824</b>	<b>9</b>	<b>59</b>	<b>206</b>
Minas Gerais .....	3 202	1 900	2 480	3	4	10
São Paulo .....	1 495	30 480	—	1	31	—
Paraná .....	7 756	14 227	30 284	5	24	186
Rio Grande do Sul .....	480	—	3 060	0	—	10
<b>SABIÁ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>90 000</b>	<b>100 000</b>	<b>120 000</b>	<b>22</b>	<b>45</b>	<b>120</b>
Ceará .....	90 000	100 000	120 000	22	45	120

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 28 — SILVICULTURA

## 6 — Produção de carvão vegetal das espécies florestais plantadas, segundo as espécies e Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ACÁCIA NEGRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>23 285</b>	<b>25 453</b>	<b>7 967</b>	<b>354</b>	<b>1 350</b>	<b>953</b>
Paraná .....	—	—	119	—	—	43
Santa Catarina .....	30	27	20	0	2	2
Rio Grande do Sul .....	23 255	25 427	7 828	354	1 348	908
<b>EUCALIPTO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 132 997</b>	<b>1 056 228</b>	<b>1 591 665</b>	<b>14 171</b>	<b>36 590</b>	<b>160 751</b>
Alagoas .....	4	—	—	0	—	—
Bahia .....	720	2 614	40 996	2	78	1 862
Minas Gerais .....	933 487	805 293	1 332 082	11 598	28 175	141 220
Espirito Santo .....	80 253	108 925	75 716	1 006	4 378	7 509
Rio de Janeiro .....	867	2 587	1 472	28	124	128
São Paulo .....	112 099	132 046	138 857	1 438	3 618	9 742
Paraná .....	1 533	1 187	20	33	16	3
Santa Catarina .....	219	619	614	5	26	67
Rio Grande do Sul .....	3 815	3 356	1 904	61	163	219
Mato Grosso do Sul .....	—	600	—	—	12	—
Goiás .....	—	1	5	—	0	1
<b>BRAACATINGA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>62</b>	<b>62</b>	<b>416</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>80</b>
Minas Gerais .....	1	0	3	0	0	0
São Paulo .....	—	—	345	—	—	68
Parana .....	61	61	68	2	5	12
<b>PINHEIRO BRASILEIRO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>128</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Minas Gerais .....	1	1	2	0	0	0
Rio Grande do Sul .....	127	12	1	3	1	0
<b>PINUS AMERICANO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 823</b>	<b>11 999</b>	<b>10 302</b>	<b>52</b>	<b>364</b>	<b>1 153</b>
Minas Gerais .....	1 548	11 881	8 623	46	357	1 038
Rio de Janeiro .....	16	—	—	0	—	—
São Paulo .....	144	61	1 579	2	2	98
Paraná .....	46	43	36	2	4	6
Santa Catarina .....	—	—	15	—	—	5
Rio Grande do Sul .....	68	14	48	2	1	6

FONTES — Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Silvicultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 1 — Produção extrativa vegetal, segundo os grupos de produtos e principais produtos — 1982-84

GRUPOS DE PRODUTOS E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Borrachas</b>						
Caucho.....	914	943	855	236	570	1 941
Hévea (látex coagulado).....	26 191	27 692	28 899	9 386	22 573	66 127
Hévea (látex líquido).....	1 005	1 073	1 227	181	384	1 613
Mangabeira.....	16	8	33	2	1	50
<b>Gomas não elásticas</b>						
Balata.....	216	49	50	45	17	49
Maçaranduba.....	426	451	418	52	138	404
Sorva.....	5 461	4 981	4 786	574	843	2 255
<b>Ceras</b>						
Carnaúba (cera).....	11 321	8 980	8 113	2 121	3 474	9 900
Carnaúba (pó).....	11 722	9 736	10 816	1 046	2 447	8 649
Licuri ou ouricuri.....	9	9	9	0	1	3
<b>Fibras</b>						
Buriti.....	1 277	1 203	1 177	105	168	461
Carnaúba.....	1 865	1 472	1 559	25	47	207
Caroá.....	188	145	146	7	20	31
Cipó-imbé.....	50	47	52	2	5	15
Crina vegetal (butiá e outras).....	1 637	780	497	16	17	39
Guaxima.....	10	12	13	0	1	2
Malva.....	79	64	14	5	23	11
Paina.....	47	40	33	3	6	16
Piçava.....	58 089	63 043	65 464	2 766	8 733	34 729
Taboa ou tabua.....	70	75	68	1	1	3
Tucum.....	116	95	98	9	23	65
<b>Oleaginosos</b>						
Andiroba (amêndoa).....	334	310	352	5	26	70
Babaçu (amêndoa).....	221 879	207 710	204 766	14 773	37 407	140 579
Copalba (óleo).....	68	43	84	22	92	202
Cumarú (amêndoa).....	48	275	312	17	56	2 881
Licuri (coquilho).....	11 067	12 010	15 097	382	1 323	6 142
Macaúba (amêndoa).....	221	137	175	3	4	33
Orizica (semente).....	21 462	10 070	14 367	306	259	2 016
Pequiheiro (amêndoa).....	846	707	1 177	28	80	200
Tucum (amêndoa).....	6 137	4 560	3 249	272	583	1 080
Ucuba (amêndoa).....	165	142	10	8	15	4
<b>Tanantes</b>						
Angico (casca).....	2 460	2 409	2 286	31	67	167
Barbatimão (casca).....	2 229	2 339	2 046	24	58	152
Mangue (casca).....	51	56	30	1	2	2
<b>Alimentícios</b>						
Açaí (fruto).....	84 686	88 300	92 983	3 016	15 910	31 897
Castanha de caju.....	16 865	11 435	16 941	1 204	6 162	17 672
Castanha-do-pará.....	36 849	50 860	40 710	2 655	8 419	18 291
Erva-mate (cancheada).....	98 875	100 804	103 584	6 883	26 923	68 233
Mangaba (fruto).....	957	902	886	26	106	319
Palmito.....	99 705	98 548	105 225	1 489	2 728	12 964
Pinhão (fruto do pinheiro).....	6 795	6 345	5 351	3 24	808	2 343
Umbu (fruto).....	19 920	18 016	18 796	530	1 323	3 164
<b>Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes</b>						
Ipecacuanha ou poaia (raiz).....	31	47	38	33	106	156
Jaborandi (folha).....	1 940	2 078	2 052	132	329	1 144
Jatobá ou jataíca (resina).....	39	25	28	3	5	13
Quina (casca).....	5	6	6	0	1	2
Timbó (raiz).....	68	29	26	2	1	2
Urcu (semente).....	852	806	972	115	188	542
<b>Madeiras</b>						
Carvão.....	2 499 903	2 623 946	3 354 375	31 716	80 174	294 727
Lenha (1).....	122 730 445	123 345 244	131 928 897	59 982	141 743	449 376
Madeira em tora (1).....	36 982 071	38 618 291	39 923 961	152 576	355 588	1 026 367
Nó de pinho (1).....	237 389	215 198	192 174	260	530	1 724

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção Extrativa Vegetal.  
(1) Quantidade expressa em metro cúbico.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ACAÍ (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>84 686</b>	<b>88 300</b>	<b>92 983</b>	<b>3 016</b>	<b>15 910</b>	<b>31 897</b>
Rondônia.....	35	42	46	3	12	28
Acre.....	123	264	272	1	5	13
Pará.....	76 445	81 821	87 028	2 863	15 523	30 847
Amapá.....	4 268	2 428	1 853	81	195	435
Maranhão.....	3 815	3 745	3 783	68	175	574
<b>ANDIROBA (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>334</b>	<b>310</b>	<b>352</b>	<b>5</b>	<b>26</b>	<b>70</b>
Pará.....	140	109	129	2	22	60
Maranhão.....	194	201	223	3	4	10
Bahia.....	0	—	—	0	—	—
<b>ANGICO (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 460</b>	<b>2 409</b>	<b>2 286</b>	<b>31</b>	<b>67</b>	<b>167</b>
Maranhão.....	84	85	79	1	2	3
Piauí.....	115	97	138	1	2	6
Ceará.....	151	135	83	2	3	7
Rio Grande do Norte.....	175	185	214	2	4	11
Paraíba.....	42	14	11	1	1	2
Pernambuco.....	132	261	147	1	5	9
Alagoas.....	59	58	51	0	2	7
Bahia.....	1 179	1 040	1 043	17	—	86
Minas Gerais.....	523	535	519	6	35	36
Goiás.....	1	1	0	0	13	0
<b>BABAÇU (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>221 879</b>	<b>207 710</b>	<b>204 766</b>	<b>14 773</b>	<b>37 407</b>	<b>140 579</b>
Pará.....	48	56	52	3	8	15
Maranhão.....	159 210	152 518	151 127	11 176	27 272	112 232
Piauí.....	13 662	11 078	10 551	1 215	2 378	7 209
Ceará.....	2 917	2 528	2 705	140	286	863
Pernambuco.....	3	4	1	0	1	1
Bahia.....	552	562	585	35	134	410
Minas Gerais.....	25	38	78	1	4	32
Goiás.....	45 463	40 927	39 666	2 203	7 324	19 818
<b>BALATA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>216</b>	<b>49</b>	<b>50</b>	<b>45</b>	<b>17</b>	<b>49</b>
Amazonas.....	1	0	—	0	0	—
Pará.....	215	49	50	45	17	49
<b>BARBATIMÃO (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 229</b>	<b>2 339</b>	<b>2 046</b>	<b>24</b>	<b>58</b>	<b>152</b>
Pará.....	1	1	—	0	0	—
Piauí.....	160	55	82	3	3	10
Bahia.....	2	3	3	0	0	0
Minas Gerais.....	2 056	2 269	1 949	21	55	142
Goiás.....	10	11	12	0	0	0
<b>BURITI (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 277</b>	<b>1 203</b>	<b>1 177</b>	<b>105</b>	<b>168</b>	<b>461</b>
Pará.....	862	855	881	21	46	122
Maranhão.....	402	334	283	83	120	334
Ceará.....	1	1	2	0	0	1
Bahia.....	11	13	11	1	2	3
Minas Gerais.....	1	1	1	0	0	1



## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>CARNAÚBA (cera)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 321</b>	<b>8 980</b>	<b>8 113</b>	<b>2 121</b>	<b>3 474</b>	<b>9 900</b>
Maranhão .....	101	142	69	18	53	71
Piauí .....	3 033	2 453	2 071	572	896	2 183
Ceará .....	3 440	3 010	3 286	658	1 123	3 499
Rio Grande do Norte .....	4 603	3 274	2 605	849	1 382	4 105
Paraíba .....	99	59	62	21	16	37
Bahia .....	46	42	20	3	4	5
<b>CARNAÚBA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 865</b>	<b>1 472</b>	<b>1 559</b>	<b>25</b>	<b>47</b>	<b>207</b>
Ceará .....	1 731	1 386	1 492	24	46	204
Rio Grande do Norte .....	133	86	66	1	1	3
Bahia .....	1	1	1	0	0	0
<b>CARNAÚBA (pó)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 722</b>	<b>9 736</b>	<b>10 816</b>	<b>1 046</b>	<b>2 447</b>	<b>8 649</b>
Maranhão .....	524	351	250	84	92	168
Piauí .....	3 341	2 950	3 532	341	613	2 198
Ceará .....	7 808	6 405	7 004	617	1 734	6 250
Rio Grande do Norte .....	48	29	29	4	8	33
<b>CARÓÁ (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>188</b>	<b>145</b>	<b>146</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	<b>31</b>
Piauí .....	4	3	2	1	0	0
Ceará .....	9	8	9	0	2	4
Bahia .....	175	135	136	6	18	27
<b>CASTANHA DE CAJÚ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 865</b>	<b>11 435</b>	<b>16 941</b>	<b>1 204</b>	<b>6 162</b>	<b>17 672</b>
Pará .....		74	78		31	54
Maranhão .....	180	149	115	11	41	63
Piauí .....	1 045	234	154	71	99	98
Ceará .....	6 025	2 729	3 578	443	1 972	3 647
Rio Grande do Norte .....	5 154	3 810	7 214	395	2 315	8 070
Paraíba .....	480	438	488	34	230	538
Pernambuco .....	1 626	1 699	2 853	116	853	3 220
Alagoas .....	151	128	116	14	46	141
Sergipe .....	480	423	480	29	156	371
Bahia .....	1 722	1 747	1 863	91	419	1 468
Rio de Janeiro .....	3	3	3	0	0	0
<b>CASTANHA-DO-PARÁ</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 849</b>	<b>50 860</b>	<b>40 710</b>	<b>2 655</b>	<b>8 419</b>	<b>18 291</b>
Rondônia .....	833	1 466	1 392	88	415	997
Acre .....	8 328	13 714	14 021	308	2 099	5 366
Amazonas .....	11 774	11 132	10 715	860	1 704	5 092
Roraima .....	84	524	804	4	64	219
Pará .....	14 681	22 947	11 957	1 336	3 954	6 114
Amapá .....	720	900	1 560	22	126	374
Mato Grosso .....	430	176	262	37	57	129
<b>CAUCHO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>914</b>	<b>943</b>	<b>855</b>	<b>236</b>	<b>570</b>	<b>1 941</b>
Rondônia .....	914	943	855	236	570	1 941
<b>CIPÓ-IMBÉ (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>50</b>	<b>47</b>	<b>52</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>15</b>
Pará .....	6	7	7	0	1	1
Paraná .....	43	40	45	2	4	14
Mato Grosso .....	1	1	1	0	0	0

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
COPAÍBA (óleo)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>68</b>	<b>43</b>	<b>84</b>	<b>22</b>	<b>92</b>	<b>202</b>
Acre.....	0	0	0	0	0	0
Amazonas.....	63	26	80	20	12	190
Pará.....	5	5	4	2	8	12
Mato Grosso.....	—	12	—	—	72	—
CRINA VEGETAL (BUTIÁ E OUTRAS) (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 637</b>	<b>780</b>	<b>497</b>	<b>16</b>	<b>17</b>	<b>39</b>
Paraná.....	30	—	—	1	—	—
Santa Catarina.....	915	507	255	11	13	24
Rio Grande do Sul.....	692	273	242	4	4	15
CUMARU (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>48</b>	<b>275</b>	<b>312</b>	<b>17</b>	<b>562</b>	<b>2 881</b>
Amazonas.....	—	0	7	—	0	43
Pará.....	48	275	304	17	562	2 838
ERVA-MATE (cancheada)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>98 875</b>	<b>100 804</b>	<b>103 584</b>	<b>6 883</b>	<b>26 923</b>	<b>68 233</b>
Paraná.....	36 678	34 862	35 500	2 297	11 090	22 769
Santa Catarina.....	34 419	34 619	35 744	2 408	9 192	24 712
Rio Grande do Sul.....	24 932	28 283	28 944	1 999	6 200	19 533
Mato Grosso do Sul.....	2 846	3 040	3 396	179	441	1 219
GUAXIMA (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>10</b>	<b>12</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Bahia.....	10	12	13	0	1	2
HÉVEA (látex coagulado)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>26 191</b>	<b>27 692</b>	<b>28 899</b>	<b>9 386</b>	<b>22 573</b>	<b>66 127</b>
Rondônia.....	4 177	3 779	4 018	1 454	3 581	11 249
Acre.....	13 232	15 040	17 741	4 474	11 994	37 008
Amazonas.....	6 219	5 718	4 556	2 799	5 020	13 474
Pará.....	2 195	2 306	2 233	529	1 205	3 464
Amapá.....	8	10	9	2	3	17
Mato Grosso.....	360	840	342	128	770	914
HÉVEA (látex líquido)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 005</b>	<b>1 073</b>	<b>1 227</b>	<b>181</b>	<b>384</b>	<b>1 613</b>
Rondônia.....	—	—	11	—	—	33
Pará.....	905	923	1 025	169	339	1 351
Amapá.....	100	150	191	12	45	229
IPECACUANHA OU POAIA (raiz)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>31</b>	<b>47</b>	<b>38</b>	<b>33</b>	<b>106</b>	<b>156</b>
Ceará.....	1	1	1	0	1	1
Bahia.....	9	10	14	0	0	1
Minas Gerais.....	0	0	0	1	1	2
Mato Grosso.....	21	36	23	32	104	152
JABORANDI (folha)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 940</b>	<b>2 078</b>	<b>2 052</b>	<b>132</b>	<b>329</b>	<b>1 144</b>
Maranhão.....	1 825	1 960	1 928	124	314	1 082
Piauí.....	114	117	124	8	15	62
Bahia.....	1	1	1	0	0	0

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>JATOBÁ OU JUTAICICA (resina)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>39</b>	<b>25</b>	<b>28</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>13</b>
Pará .....	35	20	21	2	4	10
Maranhão .....	2	3	6	0	0	2
Bahia .....	—	2	1	—	0	0
Minas Gerais .....	1	—	1	0	1	1
São Paulo .....	1	—	—	0	—	—
<b>LICURI (coquiho)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 067</b>	<b>12 010</b>	<b>15 097</b>	<b>392</b>	<b>1 323</b>	<b>6 142</b>
Acre .....	4 179	4 250	6 304	4	13	32
Bahia .....	6 888	7 760	8 793	388	1 310	6 110
<b>LICURI OU OURICURI (cera)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Bahia .....	9	9	9	0	1	3
<b>MACAÚBA (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>221</b>	<b>137</b>	<b>175</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>33</b>
Maranhão .....	13	16	17	1	3	9
Piauí .....	—	1	—	—	0	—
Ceará .....	78	3	36	2	0	14
Paraíba .....	4	—	—	0	—	—
Minas Gerais .....	126	117	122	0	1	10
<b>MAÇARANDUBA (goma)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>426</b>	<b>451</b>	<b>418</b>	<b>52</b>	<b>138</b>	<b>404</b>
Amazonas .....	—	—	0	—	—	0
Pará .....	426	451	418	52	138	404
<b>MALVA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>23</b>	<b>11</b>
Pará .....	79	64	14	5	23	11
<b>MANGABA (fruto)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>957</b>	<b>902</b>	<b>886</b>	<b>26</b>	<b>106</b>	<b>319</b>
Pará .....	4	3	—	0	0	—
Maranhão .....	2	2	1	0	0	0
Piauí .....	1	1	1	0	0	0
Rio Grande do Norte .....	10	9	8	0	2	3
Paraíba .....	586	508	491	16	77	249
Sergipe .....	38	58	59	2	7	24
Bahia .....	314	320	324	8	20	42
Minas Gerais .....	2	2	2	0	0	2
Mato Grosso .....	1	1	0	0	0	0
<b>MANGABEIRA</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>16</b>	<b>8</b>	<b>33</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>50</b>
Pará .....	—	—	31	—	—	49
Bahia .....	16	8	2	2	1	1
<b>MANGUE (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>51</b>	<b>56</b>	<b>30</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>
Pará .....	27	36	26	1	1	2
Maranhão .....	20	16	—	0	1	—
Bahia .....	5	5	4	0	0	0

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>OTÍCICA (semente)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>21 462</b>	<b>10 070</b>	<b>14 367</b>	<b>306</b>	<b>259</b>	<b>2 016</b>
Piauí.....	349	710	1 010	5	18	99
Ceará.....	11 471	6 224	7 227	169	174	1 124
Rio Grande do Norte.....	1 093	831	777	14	15	89
Paraíba.....	8 549	2 305	5 352	118	52	705
<b>PAINA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>47</b>	<b>40</b>	<b>33</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>16</b>
Piauí.....	14	10	5	1	1	1
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	0	0	0
Bahia.....	27	23	22	1	4	11
Minas Gerais.....	4	4	4	1	1	5
Rio de Janeiro.....	0	—	—	0	—	—
<b>PALMITO</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>99 705</b>	<b>98 548</b>	<b>105 225</b>	<b>1 469</b>	<b>2 728</b>	<b>12 964</b>
Pará.....	92 804	92 778	92 739	1 131	2 050	10 584
Amapá.....	2 280	2 619	1 855	123	223	390
Bahia.....	117	120	100	3	7	14
Minas Gerais.....	132	162	109	4	16	78
Espírito Santo.....	76	57	42	3	6	17
Rio de Janeiro.....	16	229	91	1	34	68
São Paulo.....	1 553	1 520	9 204	55	93	1 057
Paraná.....	1 548	123	176	32	11	35
Santa Catarina.....	1 150	902	872	115	280	689
Rio Grande do Sul.....	11	10	9	1	1	4
Mato Grosso.....	3	6	6	0	2	5
Goiás.....	15	23	23	1	5	21
<b>PEQUIZEIRO (amêndoa)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>846</b>	<b>707</b>	<b>1 177</b>	<b>28</b>	<b>60</b>	<b>200</b>
Maranhão.....	—	9	10	—	0	3
Piauí.....	236	442	795	8	25	96
Ceará.....	337	—	—	7	—	—
Pernambuco.....	2	1	2	0	0	0
Bahia.....	187	177	200	6	13	41
Minas Gerais.....	41	36	144	6	6	32
Mato Grosso.....	28	27	26	1	13	28
Goiás.....	15	15	—	0	3	—
<b>PIAÇAÇA (fibra)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>58 089</b>	<b>63 043</b>	<b>65 464</b>	<b>2 766</b>	<b>8 733</b>	<b>34 729</b>
Amazonas.....	38	684	418	3	132	175
Bahia.....	58 022	62 330	65 016	2 763	8 600	34 553
Goiás.....	28	29	30	0	1	1
<b>PINHÃO (fruto do pinheiro)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 795</b>	<b>6 345</b>	<b>5 351</b>	<b>324</b>	<b>808</b>	<b>2 343</b>
Minas Gerais.....	711	664	645	24	68	152
Paraná.....	1 774	1 496	1 251	79	181	570
Santa Catarina.....	1 788	1 652	1 499	88	280	711
Rio Grande do Sul.....	2 523	2 533	1 956	133	279	910
<b>QUINA (casca)</b>						
<b>BRASIL</b> .....	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Bahia.....	2	3	3	0	0	0
Minas Gerais.....	3	3	3	0	1	2

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO					
	Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
SORVA (goma)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 461</b>	<b>4 981</b>	<b>4 786</b>	<b>574</b>	<b>843</b>	<b>2 255</b>
Amazonas .....	5 128	4 836	4 599	545	819	2 182
Roraima .....	330	142	183	29	23	72
Pará .....	3	4	4	0	1	2
TABOÁ OU TABUA (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>70</b>	<b>75</b>	<b>68</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>3</b>
Sergipe .....	12	22	19	0	0	1
Bahia .....	2	4	3	0	0	0
Rio de Janeiro .....	55	50	46	1	1	1
TIMBÓ (raiz)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>68</b>	<b>29</b>	<b>26</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>2</b>
Pará .....	68	29	26	2	1	2
TUCUM (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 137</b>	<b>4 560</b>	<b>3 249</b>	<b>272</b>	<b>583</b>	<b>1 080</b>
Maranhão .....	1 815	1 674	1 634	66	164	628
Piauí .....	4 321	2 885	1 615	206	419	451
Santa Catarina .....	1	1	1	0	0	0
TUCUM (fibra)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>116</b>	<b>95</b>	<b>98</b>	<b>9</b>	<b>23</b>	<b>65</b>
Acre .....	0	0	0	0	0	0
Maranhão .....	17	15	16	1	2	22
Piauí .....	4	3	3	0	0	1
Ceará .....	89	70	74	7	19	40
Bahia .....	6	5	4	0	1	1
Minas Gerais .....	1	1	1	1	1	1
UCUUBA (amêndoa)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>165</b>	<b>142</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>15</b>	<b>4</b>
Pará .....	165	142	10	8	15	4
UMBU (fruto)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>19 920</b>	<b>18 016</b>	<b>18 796</b>	<b>530</b>	<b>1 323</b>	<b>3 164</b>
Piauí .....	21	19	19	1	1	6
Ceará .....	191	191	266	8	23	52
Rio Grande do Norte .....	188	155	291	4	5	17
Paraíba .....	344	192	240	11	13	45
Pernambuco .....	2 208	1 730	1 787	33	67	226
Bahia .....	16 947	15 686	16 153	472	1 210	2 811
Minas Gerais .....	41	43	41	1	4	7
URUCU (semente)						
<b>BRASIL</b> .....	<b>852</b>	<b>806</b>	<b>972</b>	<b>115</b>	<b>188</b>	<b>542</b>
Pará .....	35	48	64	2	6	16
Piauí .....	50	28	—	5	5	—
Ceará .....	157	140	152	17	38	120
Paraíba .....	416	337	458	67	81	275
Sergipe .....	—	—	1	—	—	1
Minas Gerais .....	111	151	179	9	27	86
Rio de Janeiro .....	84	103	118	15	31	63

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção Extrativa Vegetal.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 29 — EXTRAÇÃO VEGETAL

## 3 — Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e nó de pinho das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Madeira em tora			Carvão vegetal (1)			Lenha			Nó de pinho		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
	QUANTIDADE (m <sup>3</sup> )											
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 982 071</b>	<b>38 618 291</b>	<b>39 923 961</b>	<b>2 499 803</b>	<b>2 623 946</b>	<b>3 354 375</b>	<b>122 730 445</b>	<b>123 345 244</b>	<b>131 928 897</b>	<b>237 389</b>	<b>215 198</b>	<b>192 174</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>14 652 409</b>	<b>16 094 203</b>	<b>17 388 859</b>	<b>36 101</b>	<b>38 897</b>	<b>40 693</b>	<b>8 864 726</b>	<b>9 657 790</b>	<b>10 667 397</b>	—	—	—
Rondônia.....	581 372	768 712	1 256 307	3 225	3 891	3 841	104 637	123 386	271 636	—	—	—
Acre.....	131 511	184 235	231 853	2 243	2 678	2 241	1 420 005	1 259 917	1 336 839	—	—	—
Amazonas.....	662 725	384 649	1 316 589	4 217	4 372	4 746	3 097 010	3 421 935	3 469 995	—	—	—
Roraima.....	50 300	20 428	11 730	32	36	41	56 120	59 094	65 064	—	—	—
Pará.....	12 352 785	13 785 048	14 072 018	25 944	27 607	29 001	4 091 744	4 421 552	5 021 166	—	—	—
Amapá.....	873 716	951 133	500 360	439	514	822	95 210	371 906	502 697	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>6 893 507</b>	<b>7 192 606</b>	<b>7 710 250</b>	<b>420 379</b>	<b>460 836</b>	<b>454 140</b>	<b>53 822 172</b>	<b>52 891 892</b>	<b>55 109 473</b>	—	—	—
Maranhão.....	1 021 122	1 066 389	1 249 806	134 145	140 571	137 242	8 385 380	8 489 268	8 188 834	—	—	—
Piauí.....	933 934	898 689	895 764	10 953	11 473	8 581	2 086 492	1 938 085	2 041 785	—	—	—
Ceará.....	552 538	569 038	680 364	20 527	22 075	24 470	10 174 067	9 445 161	10 540 172	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	127 165	130 357	150 748	14 917	35 310	23 843	4 786 708	5 123 346	4 990 282	—	—	—
Paraíba.....	63 331	58 800	47 037	28 265	40 518	37 383	2 366 173	2 186 051	2 064 850	—	—	—
Pernambuco.....	90 951	73 202	65 604	48 470	56 238	59 172	3 841 171	3 675 041	4 007 533	—	—	—
Alagoas.....	47 902	47 103	63 880	4 962	5 000	6 280	1 549 463	1 466 569	1 547 092	—	—	—
Sergipe.....	77 833	67 389	59 789	5 975	5 155	5 018	643 452	700 240	715 063	—	—	—
Bahia.....	3 977 716	4 281 821	4 497 258	152 164	144 497	152 151	19 989 266	19 868 131	21 013 882	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 255 387</b>	<b>1 681 819</b>	<b>2 245 922</b>	<b>1 814 442</b>	<b>1 818 472</b>	<b>2 241 388</b>	<b>24 325 594</b>	<b>25 020 010</b>	<b>28 701 929</b>	—	<b>4 000</b>	—
Minas Gerais.....	652 263	612 252	603 690	1 606 708	1 591 815	1 845 274	20 506 515	20 396 848	22 347 454	—	4 000	—
Espírito Santo.....	192 501	205 371	189 843	160 237	156 581	127 318	455 548	434 996	395 827	—	—	—
Rio de Janeiro.....	84 110	75 526	66 584	5 930	4 411	4 507	720 465	669 880	666 976	—	—	—
São Paulo.....	326 513	788 670	1 385 805	41 568	65 565	264 289	2 643 066	3 518 286	5 291 672	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>10 905 603</b>	<b>10 212 383</b>	<b>9 033 824</b>	<b>72 305</b>	<b>97 207</b>	<b>124 038</b>	<b>24 272 484</b>	<b>23 555 308</b>	<b>22 701 440</b>	<b>237 389</b>	<b>211 198</b>	<b>192 174</b>
Paraná.....	5 691 712	5 388 084	4 672 748	29 692	40 696	37 678	7 857 671	7 749 360	7 473 198	125 133	107 185	86 274
Santa Catarina.....	4 339 118	4 123 297	3 751 369	39 465	53 590	83 518	10 505 678	10 158 349	9 922 026	76 349	72 369	79 631
Rio Grande do Sul.....	874 773	701 002	609 707	3 147	2 921	2 842	5 909 137	5 647 599	5 306 216	35 907	31 644	26 269
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 275 165</b>	<b>3 437 280</b>	<b>3 545 106</b>	<b>156 676</b>	<b>208 532</b>	<b>494 116</b>	<b>11 445 469</b>	<b>12 220 244</b>	<b>14 748 658</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	878 915	819 294	722 042	66 142	74 039	106 377	1 119 632	1 302 358	1 751 299	—	—	—
Mato Grosso.....	610 144	869 728	951 139	356	890	781	3 110 441	3 534 886	3 782 812	—	—	—
Goias.....	1 786 106	1 748 258	1 871 925	90 179	133 603	386 958	7 215 396	7 383 000	9 214 547	—	—	—
	VALOR (Cr\$ 1 000 000)											
<b>BRASIL</b> .....	<b>152 576</b>	<b>355 588</b>	<b>1 026 367</b>	<b>31 716</b>	<b>80 174</b>	<b>294 727</b>	<b>59 982</b>	<b>141 743</b>	<b>449 376</b>	<b>260</b>	<b>530</b>	<b>1 724</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>44 888</b>	<b>113 863</b>	<b>342 848</b>	<b>584</b>	<b>1 561</b>	<b>8 863</b>	<b>2 880</b>	<b>7 790</b>	<b>26 580</b>	—	—	—
Rondônia.....	5 059	20 936	64 156	65	110	3 354	75	171	—	—	—	—
Acre.....	399	728	2 763	51	168	256	302	897	2 691	—	—	—
Amazonas.....	1 378	1 125	19 143	119	383	1 951	1 396	3 042	11 399	—	—	—
Roraima.....	75	58	72	1	2	6	45	89	212	—	—	—
Pará.....	36 903	87 688	253 007	343	888	3 177	1 045	2 951	8 581	—	—	—
Amapá.....	1 074	3 330	3 707	5	10	120	17	640	2 948	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>22 257</b>	<b>48 751</b>	<b>209 055</b>	<b>5 188</b>	<b>13 946</b>	<b>41 853</b>	<b>19 087</b>	<b>43 609</b>	<b>142 265</b>	—	—	—
Maranhão.....	3 965	10 386	37 928	1 820	4 635	15 112	2 070	5 303	15 022	—	—	—
Piauí.....	1 946	3 515	9 828	107	226	512	743	1 283	3 320	—	—	—
Ceará.....	736	2 081	13 764	175	372	1 641	3 235	7 958	34 950	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	194	1 173	3 765	178	569	1 399	2 002	3 642	9 697	—	—	—
Paraíba.....	106	162	210	319	1 151	3 957	679	1 283	3 999	—	—	—
Pernambuco.....	501	802	2 318	393	848	2 952	1 608	2 928	11 471	—	—	—
Alagoas.....	204	470	2 231	78	193	706	676	1 424	4 967	—	—	—
Sergipe.....	186	357	2 023	53	109	447	263	578	1 546	—	—	—
Bahia.....	14 419	29 805	136 989	2 065	5 843	15 126	7 811	19 210	57 294	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>7 073</b>	<b>17 296</b>	<b>62 929</b>	<b>22 319</b>	<b>55 137</b>	<b>196 632</b>	<b>16 843</b>	<b>39 285</b>	<b>134 612</b>	—	<b>16</b>	—
Minas Gerais.....	4 662	8 729	26 888	20 156	49 013	167 807	14 580	33 375	114 142	—	16	—
Espírito Santo.....	1 045	1 787	5 452	1 565	3 134	7 225	271	515	1 244	—	—	—
Rio de Janeiro.....	321	557	1 375	175	200	596	490	1 023	2 800	—	—	—
São Paulo.....	1 045	6 223	29 215	423	2 790	21 004	1 502	4 372	16 427	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>65 314</b>	<b>144 596</b>	<b>320 515</b>	<b>1 080</b>	<b>3 569</b>	<b>12 312</b>	<b>16 483</b>	<b>39 436</b>	<b>106 881</b>	<b>260</b>	<b>514</b>	<b>1 724</b>
Paraná.....	38 549	87 860	176 506	453	1 529	4 025	4 177	9 427	27 863	148	297	663
Santa Catarina.....	21 458	46 732	111 923	560	1 867	7 750	7 611	18 023	43 688	71	159	700
Rio Grande do Sul.....	5 307	10 004	32 086	67	173	537	4 695	11 986	35 330	41	58	360
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 044</b>	<b>31 082</b>	<b>91 020</b>	<b>2 545</b>	<b>5 962</b>	<b>35 067</b>	<b>4 689</b>	<b>11 623</b>	<b>39 038</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	6 075	16 399	38 096	1 757	2 683	8 746	294	1 330	5 006	—	—	—
Mato Grosso.....	1 996	6 050	19 756	15	35	99	1 332	3 008	9 435	—	—	—
Goias.....	4 973	8 632	33 168	773	3 244	26 222	3 063	7 285	24 597	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção Extrativa Vegetal.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 30 — EFETIVO PECUÁRIO

## 1 — Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS								
	Bovinos						Bubalinos		
	Efetivo (cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo (cabeças)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>123 487 834</b>	<b>124 185 999</b>	<b>127 654 597</b>	<b>3 909 699</b>	<b>16 934 468</b>	<b>56 589 084</b>	<b>623 574</b>	<b>702 182</b>	<b>804 478</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 757 615</b>	<b>5 458 135</b>	<b>5 946 755</b>	<b>162 999</b>	<b>551 628</b>	<b>2 079 927</b>	<b>309 665</b>	<b>369 043</b>	<b>430 986</b>
Rondônia.....	347 279	575 083	693 663	19 528	97 512	340 023	5 496	6 509	15 804
Acre.....	426 684	467 384	514 653	18 104	52 374	224 529	611	860	956
Amazonas.....	390 965	421 538	473 216	12 474	43 476	326 345	3 745	4 009	11 174
Roraima.....	345 948	356 326	280 215	13 248	28 283	85 092	230	247	415
Pará.....	3 198 599	3 588 394	3 933 128	98 332	326 313	1 092 981	251 534	304 808	345 818
Amapá.....	48 140	49 410	51 880	1 313	3 670	10 957	48 049	52 610	56 819
<b>NORDESTE</b> .....	<b>22 112 521</b>	<b>20 605 323</b>	<b>21 692 937</b>	<b>749 321</b>	<b>2 446 127</b>	<b>8 460 969</b>	<b>98 858</b>	<b>85 580</b>	<b>97 439</b>
Maranhão.....	3 054 555	3 129 495	3 307 910	82 684	321 136	1 073 074	80 063	85 695	76 108
Piauí.....	1 667 681	1 531 687	1 588 631	44 766	118 133	481 774	318	362	408
Ceará.....	2 425 187	1 930 080	2 137 524	78 413	157 909	748 557	328	265	9
Rio Grande do Norte.....	803 414	628 798	681 923	32 676	89 577	332 087	18	6	7
Paraíba.....	1 225 864	1 055 894	1 128 276	48 473	120 296	538 306	233	218	230
Pernambuco.....	1 820 185	1 473 108	1 557 887	79 493	193 218	744 779	1 229	1 309	1 371
Alagoas.....	884 320	781 465	879 607	39 104	118 809	397 173	78	313	429
Sergipe.....	881 738	647 519	663 484	31 618	90 972	309 468	229	284	322
Bahia.....	9 349 577	9 427 277	9 747 695	312 094	1 236 077	3 835 751	16 362	17 128	18 555
<b>SUDESTE</b> .....	<b>35 137 299</b>	<b>35 084 928</b>	<b>34 987 624</b>	<b>1 209 182</b>	<b>5 309 527</b>	<b>16 469 633</b>	<b>81 567</b>	<b>92 261</b>	<b>98 189</b>
Minas Gerais.....	19 839 646	20 059 354	19 901 557	626 469	2 741 458	8 124 390	23 381	26 019	27 110
Espírito Santo.....	1 845 382	1 799 924	1 759 889	67 330	257 318	662 281	1 228	1 276	1 419
Rio de Janeiro.....	1 802 664	1 794 325	1 838 668	77 909	241 842	917 780	3 043	2 707	3 887
São Paulo.....	11 649 607	11 431 325	11 487 510	437 474	2 068 909	6 765 182	53 915	62 259	65 773
<b>SUL</b> .....	<b>24 803 652</b>	<b>24 430 982</b>	<b>24 272 484</b>	<b>793 047</b>	<b>2 984 942</b>	<b>11 335 061</b>	<b>76 979</b>	<b>82 668</b>	<b>93 074</b>
Paraná.....	7 938 760	7 964 042	7 934 294	284 539	1 250 438	4 446 035	43 727	46 306	55 053
Santa Catarina.....	2 652 850	2 733 930	2 790 606	106 445	323 670	1 224 052	16 211	18 557	19 380
Rio Grande do Sul.....	14 212 042	13 733 010	13 547 584	402 063	1 410 834	5 664 974	17 041	17 805	18 641
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>36 678 747</b>	<b>38 806 631</b>	<b>40 754 797</b>	<b>995 150</b>	<b>5 642 244</b>	<b>18 243 494</b>	<b>56 505</b>	<b>72 630</b>	<b>84 790</b>
Mato Grosso do Sul.....	13 190 347	13 472 519	13 882 717	377 172	1 938 671	6 017 017	21 199	23 984	26 788
Mato Grosso.....	5 967 282	6 365 102	6 787 575	153 000	1 013 134	3 941 089	9 884	17 057	19 985
Goiás.....	17 438 902	18 687 760	20 003 725	462 615	2 680 965	8 238 650	24 855	30 885	37 614
Distrito Federal.....	80 216	81 250	80 780	2 363	9 474	46 738	567	704	403

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS								
	Bubalinos			Equinos					
	Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo (cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>33 403</b>	<b>116 884</b>	<b>411 746</b>	<b>5 259 708</b>	<b>5 288 762</b>	<b>5 442 283</b>	<b>187 631</b>	<b>626 721</b>	<b>2 159 670</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>15 150</b>	<b>49 775</b>	<b>159 256</b>	<b>199 299</b>	<b>226 473</b>	<b>250 490</b>	<b>6 060</b>	<b>18 403</b>	<b>68 239</b>
Rondônia.....	755	2 043	12 550	16 528	21 233	42 880	1 340	4 206	24 200
Acre.....	57	180	610	7 716	10 208	10 562	414	1 229	5 846
Amazonas.....	296	884	15 395	6 588	7 095	7 379	119	461	3 041
Roraima.....	18	72	247	36 516	37 250	30 635	749	2 434	4 339
Pará.....	12 309	41 501	114 667	129 981	148 747	156 760	3 352	9 854	30 065
Amapá.....	1 715	5 095	15 787	1 970	1 940	2 274	86	219	748
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 399</b>	<b>13 000</b>	<b>45 784</b>	<b>1 529 150</b>	<b>1 505 955</b>	<b>1 542 729</b>	<b>40 447</b>	<b>115 025</b>	<b>403 501</b>
Maranhão.....	4 291	8 651	31 829	268 372	267 509	280 088	5 076	12 551	51 533
Piauí.....	20	58	341	162 800	147 438	149 263	2 596	6 864	23 589
Ceará.....	23	53	5	179 679	179 460	182 762	4 294	8 437	40 897
Rio Grande do Norte.....	1	0	1	39 909	34 325	36 026	1 548	2 515	9 031
Paraíba.....	12	22	255	66 122	78 390	75 117	1 607	5 422	21 019
Pernambuco.....	114	268	1 178	120 689	118 087	125 789	4 622	13 783	54 226
Alagoas.....	8	88	346	54 081	49 896	51 027	2 184	5 561	14 708
Sergipe.....	31	76	305	64 148	59 749	59 135	2 339	7 070	18 615
Bahia.....	899	3 784	11 524	573 350	571 101	583 522	16 181	52 822	169 883
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 233</b>	<b>23 353</b>	<b>81 742</b>	<b>1 541 805</b>	<b>1 541 835</b>	<b>1 600 421</b>	<b>66 803</b>	<b>230 701</b>	<b>748 421</b>
Minas Gerais.....	1 254	5 479	15 689	920 302	899 200	917 006	33 885	111 147	330 672
Espírito Santo.....	55	124	487	66 881	66 024	66 597	2 680	10 812	28 469
Rio de Janeiro.....	208	639	3 070	75 312	75 464	89 136	4 059	10 805	45 774
São Paulo.....	3 716	17 111	62 516	479 310	501 147	527 682	26 179	97 937	343 506
<b>SUL</b> .....	<b>4 650</b>	<b>16 159</b>	<b>60 511</b>	<b>1 137 469</b>	<b>1 132 497</b>	<b>1 135 569</b>	<b>46 299</b>	<b>150 165</b>	<b>569 587</b>
Paraná.....	2 712	10 201	38 855	408 905	412 899	420 261	18 384	58 292	204 072
Santa Catarina.....	1 106	3 611	12 302	173 258	159 787	157 404	9 443	23 570	83 430
Rio Grande do Sul.....	832	2 347	9 354	555 306	559 811	557 904	18 472	68 303	282 085
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 971</b>	<b>14 597</b>	<b>64 453</b>	<b>851 985</b>	<b>882 002</b>	<b>913 074</b>	<b>28 022</b>	<b>112 427</b>	<b>369 922</b>
Mato Grosso do Sul.....	990	4 685	16 047	224 889	230 431	239 990	8 023	27 275	82 769
Mato Grosso.....	645	4 114	23 835	112 773	122 195	125 004	4 336	25 037	93 674
Goiás.....	1 302	5 657	24 249	508 903	523 746	541 980	15 392	58 989	190 429
Distrito Federal.....	34	141	322	5 420	5 630	6 700	271	1 126	3 050

## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 30 — EFETIVO PECUÁRIO

## 1 — Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS								
	Asininos						Mueas		
	Efetivo (cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo (cabeças)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 315 672</b>	<b>1 237 372</b>	<b>1 246 471</b>	<b>11 716</b>	<b>32 293</b>	<b>115 347</b>	<b>1 829 320</b>	<b>1 835 523</b>	<b>1 946 137</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 111</b>	<b>11 428</b>	<b>12 119</b>	<b>181</b>	<b>593</b>	<b>2 403</b>	<b>46 785</b>	<b>58 326</b>	<b>63 305</b>
Rorondônia.....	1 247	1 736	2 208	56	127	1 150	19 946	22 105	25 296
Acre.....	482	531	550	29	55	245	4 830	4 002	4 168
Amazonas.....	283	283	282	3	11	53	311	562	627
Roraima.....	50	56	98	1	5	20	507	521	637
Pará.....	3 974	8 752	8 941	86	381	911	21 077	31 013	32 497
Amapá.....	75	70	40	6	14	24	114	123	80
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 238 079</b>	<b>1 153 717</b>	<b>1 162 679</b>	<b>9 863</b>	<b>26 298</b>	<b>94 910</b>	<b>888 898</b>	<b>781 775</b>	<b>806 459</b>
Maranhão.....	191 810	188 564	179 806	1 241	3 341	11 806	100 421	104 214	103 701
Piauí.....	229 731	194 726	195 177	1 583	2 990	10 178	51 456	43 236	43 836
Ceará.....	196 896	179 603	184 540	1 304	2 788	11 529	104 537	103 579	106 772
Rio Grande do Norte.....	51 449	43 482	45 141	411	866	2 905	25 283	22 330	24 295
Paraíba.....	67 318	56 875	57 186	633	1 396	4 730	45 698	40 712	46 596
Pernambuco.....	79 446	74 135	77 042	852	2 129	7 681	100 212	92 312	92 901
Alagoas.....	13 532	11 785	11 625	157	399	1 298	33 308	30 238	29 839
Sergipe.....	14 343	14 138	14 376	175	489	1 541	32 150	32 158	32 246
Bahia.....	393 554	390 409	397 786	3 507	11 900	43 242	307 833	312 996	326 273
<b>SUDESTE</b> .....	<b>47 980</b>	<b>47 448</b>	<b>44 488</b>	<b>1 214</b>	<b>3 707</b>	<b>11 760</b>	<b>685 161</b>	<b>686 891</b>	<b>760 081</b>
Minas Gerais.....	39 475	37 504	34 532	848	2 552	7 428	402 329	410 813	407 896
Espírito Santo.....	3 701	3 855	3 572	87	242	739	40 287	41 503	39 629
Rio de Janeiro.....	850	1 846	2 011	42	181	597	27 953	24 720	35 224
São Paulo.....	3 954	4 243	4 373	257	732	2 596	214 582	209 855	277 332
<b>SUL</b> .....	<b>3 570</b>	<b>3 359</b>	<b>3 930</b>	<b>118</b>	<b>320</b>	<b>1 168</b>	<b>163 148</b>	<b>161 219</b>	<b>160 726</b>
Paraná.....	1 875	1 710	1 825	79	240	792	123 371	122 343	121 792
Santa Catarina.....	543	486	457	21	29	88	15 719	15 196	15 075
Rio Grande do Sul.....	1 152	1 163	1 648	18	51	288	24 058	23 680	23 859
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>19 932</b>	<b>21 420</b>	<b>23 255</b>	<b>340</b>	<b>1 375</b>	<b>5 106</b>	<b>133 328</b>	<b>147 312</b>	<b>155 566</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 699	1 784	1 993	66	199	689	28 150	29 725	31 040
Mato Grosso.....	1 202	1 261	1 331	86	392	1 408	27 846	30 267	30 850
Goiás.....	16 955	18 291	19 846	185	771	2 983	77 011	86 957	93 406
Distrito Federal.....	76	84	85	3	13	26	321	363	270

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS								
	Mueas			Suínos					
	Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo (cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>82 122</b>	<b>266 598</b>	<b>943 319</b>	<b>33 175 597</b>	<b>31 677 541</b>	<b>32 327 339</b>	<b>239 572</b>	<b>844 219</b>	<b>2 773 270</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 813</b>	<b>8 491</b>	<b>29 125</b>	<b>2 374 740</b>	<b>2 712 998</b>	<b>2 996 739</b>	<b>12 206</b>	<b>38 860</b>	<b>120 106</b>
Rorondônia.....	1 633	5 108	15 185	566 717	653 151	816 965	3 220	13 283	34 246
Acre.....	406	777	2 535	157 693	172 908	185 184	1 031	2 844	11 769
Amazonas.....	3	65	643	266 283	291 130	295 588	907	2 637	12 911
Roraima.....	15	56	147	47 327	50 175	27 611	370	867	2 205
Pará.....	751	2 472	10 589	1 315 967	1 528 484	1 653 416	6 587	19 026	58 372
Amapá.....	5	13	26	20 753	17 150	17 975	91	203	603
<b>NORDESTE</b> .....	<b>27 584</b>	<b>83 247</b>	<b>292 566</b>	<b>7 883 637</b>	<b>7 348 088</b>	<b>7 581 583</b>	<b>35 710</b>	<b>127 483</b>	<b>411 978</b>
Maranhão.....	3 320	9 359	34 842	2 808 300	2 813 597	2 770 350	11 139	39 965	106 477
Piauí.....	1 496	3 002	11 614	1 272 468	1 058 198	1 082 679	3 587	8 743	33 373
Ceará.....	3 183	6 798	27 716	827 163	616 328	690 884	3 702	8 052	33 066
Rio Grande do Norte.....	861	1 875	6 193	104 984	82 922	99 787	620	1 817	7 175
Paraíba.....	1 284	3 278	14 243	200 532	181 063	213 465	1 541	4 370	17 681
Pernambuco.....	3 942	13 961	48 022	499 743	418 047	448 402	3 580	9 672	33 834
Alagoas.....	1 524	3 782	78 110	70 428	78 110	82 439	713	2 356	7 587
Sergipe.....	1 333	4 366	13 167	57 455	63 335	65 769	426	2 128	8 546
Bahia.....	10 641	36 828	126 115	2 034 902	2 044 170	2 127 808	10 402	50 380	164 239
<b>SUDESTE</b> .....	<b>37 718</b>	<b>120 447</b>	<b>423 404</b>	<b>6 061 247</b>	<b>5 937 660</b>	<b>5 932 185</b>	<b>46 562</b>	<b>190 983</b>	<b>649 075</b>
Minas Gerais.....	20 581	63 847	198 815	3 301 846	3 180 923	3 129 913	23 656	89 387	323 958
Espírito Santo.....	1 559	7 101	17 065	453 126	441 818	443 310	4 232	13 717	38 779
Rio de Janeiro.....	1 675	4 157	17 966	291 410	276 064	299 939	2 801	8 833	37 098
São Paulo.....	13 903	45 542	191 558	2 014 865	2 038 855	2 059 023	15 873	79 046	249 240
<b>SUL</b> .....	<b>7 965</b>	<b>27 399</b>	<b>93 868</b>	<b>13 835 808</b>	<b>12 452 116</b>	<b>12 356 405</b>	<b>132 175</b>	<b>411 787</b>	<b>1 322 322</b>
Paraná.....	6 504	22 747	79 293	5 122 929	4 210 724	4 191 709	45 008	135 163	444 179
Santa Catarina.....	789	2 264	6 944	3 766 279	3 542 773	3 580 407	44 769	129 042	378 202
Rio Grande do Sul.....	672	2 388	7 631	4 946 600	4 698 619	4 584 289	42 398	147 582	499 941
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>6 042</b>	<b>27 014</b>	<b>104 356</b>	<b>3 020 165</b>	<b>3 226 679</b>	<b>3 460 427</b>	<b>12 919</b>	<b>75 106</b>	<b>269 789</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 207	4 993	15 189	433 487	439 663	461 205	1 600	6 348	23 834
Mato Grosso.....	1 379	7 459	33 602	579 491	599 491	617 842	2 760	18 270	72 841
Goiás.....	3 443	14 526	55 484	1 974 603	2 158 795	2 354 880	8 150	49 612	170 729
Distrito Federal.....	13	36	81	32 584	28 730	26 500	409	876	2 385

FORNE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.



## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 30 — EFETIVO PECUÁRIO

## 1 — Efetivo e valor dos rebanhos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS								
	Ovinos						Caprinos		
	Efetivo (cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo (cabeças)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 588 149</b>	<b>18 121 376</b>	<b>18 447 244</b>	<b>63 016</b>	<b>243 758</b>	<b>979 382</b>	<b>9 036 746</b>	<b>8 935 792</b>	<b>9 674 637</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>117 358</b>	<b>137 837</b>	<b>153 858</b>	<b>587</b>	<b>2 066</b>	<b>7 196</b>	<b>80 657</b>	<b>120 224</b>	<b>127 637</b>
Rondônia.....	5 533	7 246	9 394	127	238	684	10 409	12 505	13 839
Acre.....	19 704	22 364	24 136	79	272	1 106	2 144	2 815	2 982
Amazonas.....	13 627	15 162	16 704	24	206	1 220	5 223	5 722	6 346
Roraima.....	21 719	22 596	25 960	150	441	1 171	4 523	4 706	2 926
Pará.....	54 733	68 019	75 441	186	841	2 839	56 715	93 726	100 959
Amapá.....	2 042	2 450	2 223	21	68	176	1 643	750	585
<b>NORDESTE</b> .....	<b>6 334 125</b>	<b>5 935 224</b>	<b>6 247 715</b>	<b>24 405</b>	<b>69 880</b>	<b>231 667</b>	<b>8 200 464</b>	<b>8 016 632</b>	<b>8 667 987</b>
Maranhão.....	172 336	175 955	185 272	407	1 330	4 231	455 133	476 894	520 608
Piauí.....	984 283	948 592	980 406	2 698	7 111	24 863	1 734 766	1 673 872	1 741 053
Ceará.....	1 254 498	993 251	1 133 113	4 509	9 180	33 238	877 550	709 199	820 185
Rio Grande do Norte.....	258 692	216 898	248 049	1 139	2 621	9 978	197 818	180 855	216 753
Paraíba.....	389 040	341 191	355 219	1 639	3 748	19 788	526 111	515 023	508 230
Pernambuco.....	531 798	458 135	497 408	2 264	5 338	19 703	1 229 688	1 129 316	1 178 364
Alagoas.....	153 051	119 744	123 409	910	2 700	8 864	85 162	60 129	59 107
Sergipe.....	162 446	134 714	142 720	819	2 932	7 715	31 098	29 018	30 939
Bahia.....	2 427 981	2 546 744	2 582 119	10 020	34 920	103 287	3 063 138	3 242 326	3 592 748
<b>SUDESTE</b> .....	<b>301 711</b>	<b>311 082</b>	<b>316 894</b>	<b>1 503</b>	<b>6 367</b>	<b>21 244</b>	<b>241 027</b>	<b>267 145</b>	<b>325 135</b>
Minas Gerais.....	106 871	104 550	106 141	490	1 708	5 624	131 271	146 289	145 693
Espírito Santo.....	10 973	12 272	12 852	42	217	665	24 809	24 940	24 709
Rio de Janeiro.....	13 306	16 202	16 270	76	345	1 158	22 496	25 920	41 737
São Paulo.....	170 561	178 058	181 631	895	4 097	13 797	62 451	69 996	112 996
<b>SUL</b> .....	<b>11 608 428</b>	<b>11 472 651</b>	<b>11 436 100</b>	<b>35 801</b>	<b>161 752</b>	<b>705 056</b>	<b>427 497</b>	<b>428 679</b>	<b>434 625</b>
Paraná.....	231 725	248 497	261 925	1 004	3 865	14 765	269 817	282 757	289 827
Santa Catarina.....	193 395	179 542	181 305	1 161	2 947	11 278	82 303	69 093	66 977
Rio Grande do Sul.....	11 181 308	11 044 612	10 992 870	33 636	154 940	679 013	75 377	76 829	77 821
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>228 527</b>	<b>264 582</b>	<b>292 677</b>	<b>720</b>	<b>3 693</b>	<b>14 219</b>	<b>87 181</b>	<b>103 112</b>	<b>119 253</b>
Mato Grosso do Sul.....	143 448	162 819	173 321	426	1 901	6 805	22 117	23 963	25 393
Mato Grosso.....	16 389	23 737	27 912	62	522	2 488	7 861	11 083	11 708
Goiás.....	66 550	75 686	89 044	205	1 223	4 686	55 479	66 224	80 052
Distrito Federal.....	2 140	2 340	2 400	17	47	240	1 644	1 842	2 100

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DOS REBANHOS								
	Caprinos			Coelhos					
	Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo (cabeças)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>30 219</b>	<b>93 222</b>	<b>309 720</b>	<b>662 015</b>	<b>667 136</b>	<b>623 139</b>	<b>374</b>	<b>1 177</b>	<b>4 492</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>290</b>	<b>1 330</b>	<b>4 085</b>	<b>3 986</b>	<b>4 082</b>	<b>3 720</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>16</b>
Rondônia.....	86	244	787	-	-	-	-	-	-
Acre.....	9	33	97	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	8	75	408	3 886	4 082	3 590	2	4	14
Roraima.....	32	107	133	-	-	-	-	-	-
Pará.....	138	850	2 608	100	-	130	0	-	2
Amapá.....	17	21	52	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>27 171</b>	<b>81 149</b>	<b>261 798</b>	<b>16 293</b>	<b>17 697</b>	<b>19 240</b>	<b>9</b>	<b>29</b>	<b>111</b>
Maranhão.....	913	3 111	10 421	500	400	450	0	0	2
Piauí.....	4 299	11 406	41 327	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	2 969	6 116	21 741	1 080	475	236	0	0	1
Rio Grande do Norte.....	837	2 069	7 857	1 260	935	1 325	2	1	3
Paraíba.....	2 201	7 024	26 965	314	298	328	0	0	3
Pernambuco.....	4 610	11 181	36 781	4 516	4 346	4 432	3	7	53
Alagoas.....	494	1 343	3 888	2 720	2 880	3 728	2	4	17
Sergipe.....	144	512	1 617	-	892	757	-	4	7
Bahia.....	10 704	38 387	111 201	5 903	7 471	7 984	2	13	25
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 047</b>	<b>4 502</b>	<b>19 126</b>	<b>262 104</b>	<b>294 070</b>	<b>288 860</b>	<b>161</b>	<b>607</b>	<b>2 540</b>
Minas Gerais.....	559	2 226	7 430	61 148	78 074	63 903	28	96	267
Espírito Santo.....	91	438	1 209	1 713	1 841	2 449	1	4	16
Rio de Janeiro.....	118	403	2 675	92 647	93 467	112 092	64	186	628
São Paulo.....	279	1 435	7 812	106 596	120 688	110 416	68	321	1 629
<b>SUL</b> .....	<b>1 447</b>	<b>4 793</b>	<b>18 727</b>	<b>374 305</b>	<b>346 097</b>	<b>306 076</b>	<b>198</b>	<b>530</b>	<b>1 805</b>
Paraná.....	866	3 056	12 881	56 704	76 124	99 670	32	143	669
Santa Catarina.....	359	869	3 084	140 886	119 587	61 690	91	187	306
Rio Grande do Sul.....	222	868	2 762	176 715	150 386	144 716	75	200	830
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>264</b>	<b>1 448</b>	<b>5 984</b>	<b>5 327</b>	<b>5 190</b>	<b>5 243</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>20</b>
Mato Grosso do Sul.....	58	245	798	2 792	3 002	3 323	1	3	11
Mato Grosso.....	26	193	836	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	164	964	4 140	500	738	420	0	1	3
Distrito Federal.....	16	46	210	2 035	1 450	1 500	3	3	6

## c — PECUARIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 31 — EFETIVO AVÍCOLA

## 1 — Efetivo e valor das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DAS AVES								
	Galinhas						Galos, frangos, frangas e pintos		
	Efetivo			Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>155 084 091</b>	<b>148 642 215</b>	<b>155 986 311</b>	<b>54 868</b>	<b>187 417</b>	<b>625 182</b>	<b>314 839 457</b>	<b>302 110 676</b>	<b>306 797 311</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>6 199 161</b>	<b>6 305 850</b>	<b>7 120 769</b>	<b>3 179</b>	<b>9 724</b>	<b>34 143</b>	<b>11 320 493</b>	<b>12 183 562</b>	<b>12 377 370</b>
Roraima .....	1 819 156	1 451 663	1 641 788	919	2 473	7 085	1 822 158	2 167 968	2 414 268
Acre .....	549 335	737 880	791 344	379	1 420	4 027	913 710	888 162	872 272
Amazonas .....	686 651	751 082	975 769	347	838	7 123	1 731 203	1 772 873	1 292 577
Roraima .....	36 481	39 806	49 043	39	123	312	185 901	193 658	231 380
Pará .....	3 014 664	3 230 809	3 571 668	1 474	4 811	15 431	6 528 212	7 018 986	7 430 136
Amapá .....	92 874	94 610	91 157	21	59	165	139 309	141 915	136 737
<b>NORDESTE</b> .....	<b>27 454 819</b>	<b>25 464 521</b>	<b>28 680 501</b>	<b>13 527</b>	<b>39 687</b>	<b>140 122</b>	<b>46 961 129</b>	<b>43 795 875</b>	<b>47 509 322</b>
Maranhão .....	4 196 293	4 207 156	4 645 396	1 957	7 734	22 419	8 827 494	9 079 651	9 413 075
Piauí .....	1 439 027	1 235 067	1 483 373	744	1 858	6 365	3 639 251	3 172 575	3 550 241
Ceará .....	5 632 943	4 853 999	5 976 687	2 546	5 495	20 951	9 058 862	8 364 620	9 622 449
Rio Grande do Norte .....	602 280	604 243	778 119	311	953	4 019	1 309 623	813 977	1 078 345
Paraíba .....	1 581 209	1 371 793	1 701 919	744	2 181	8 481	2 131 369	1 829 157	2 009 022
Pernambuco .....	6 671 364	5 649 892	5 746 479	3 474	9 358	35 177	8 615 402	7 171 824	7 809 426
Alagoas .....	625 344	567 985	815 140	366	1 182	5 696	1 506 595	1 216 955	1 161 495
Sergipe .....	548 642	484 238	686 854	357	955	4 979	1 331 133	1 226 580	1 480 567
Bahia .....	6 157 717	6 490 148	6 866 534	3 028	10 171	32 035	10 541 400	10 920 536	11 384 702
<b>SUDESTE</b> .....	<b>65 554 751</b>	<b>60 771 041</b>	<b>61 152 768</b>	<b>21 689</b>	<b>73 175</b>	<b>225 668</b>	<b>116 976 999</b>	<b>109 147 320</b>	<b>105 658 154</b>
Minas Gerais .....	19 007 589	17 581 529	18 874 511	8 017	23 769	77 903	34 974 913	29 802 217	30 968 506
Espírito Santo .....	2 354 232	2 868 395	2 815 385	658	2 677	7 719	4 400 042	4 312 725	3 997 602
Rio de Janeiro .....	4 662 399	3 700 440	3 927 253	1 275	4 397	12 863	12 171 627	10 843 586	11 380 066
São Paulo .....	39 530 531	36 620 677	35 535 619	11 739	42 332	127 183	65 430 417	64 188 792	59 311 980
<b>SUL</b> .....	<b>45 630 769</b>	<b>44 704 733</b>	<b>46 492 083</b>	<b>12 851</b>	<b>45 995</b>	<b>163 305</b>	<b>128 741 963</b>	<b>126 084 778</b>	<b>128 520 458</b>
Paraná .....	16 532 041	14 939 466	15 911 914	4 579	15 778	51 068	39 249 212	39 096 539	41 860 585
Santa Catarina .....	9 377 382	9 759 014	10 117 970	2 972	9 042	32 435	42 977 906	44 290 962	44 070 412
Rio Grande do Sul .....	19 721 346	20 006 253	20 462 199	5 300	21 175	79 882	46 514 845	42 697 277	42 589 461
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 244 591</b>	<b>11 396 070</b>	<b>12 540 190</b>	<b>3 622</b>	<b>18 636</b>	<b>61 864</b>	<b>10 838 873</b>	<b>10 899 141</b>	<b>12 732 007</b>
Mato Grosso do Sul .....	1 408 169	1 507 113	1 540 573	406	1 696	5 098	1 623 769	1 408 468	1 466 135
Mato Grosso .....	1 743 608	2 134 929	2 263 017	627	4 600	13 139	1 468 055	1 205 783	1 231 124
Goiás .....	6 316 691	6 997 870	7 951 600	2 434	11 378	41 432	6 638 397	7 000 677	8 068 090
Distrito Federal .....	776 123	756 158	785 000	155	962	2 195	1 108 652	1 284 213	1 966 658

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DAS AVES								
	Galos, frangos, frangas e pintos			Codornas					
	Valor (Cr\$ 1 000 000)			Efetivo			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>85 874</b>	<b>301 025</b>	<b>921 765</b>	<b>709 527</b>	<b>866 219</b>	<b>1 251 210</b>	<b>73</b>	<b>286</b>	<b>1 282</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 300</b>	<b>13 324</b>	<b>42 856</b>	<b>1 850</b>	<b>2 042</b>	<b>2 300</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>12</b>
Roraima .....	739	3 033	9 116	—	—	—	—	—	—
Acre .....	458	1 064	3 403	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	810	1 706	6 764	1 850	2 042	2 000	1	2	12
Roraima .....	136	423	1 022	—	—	—	—	—	—
Pará .....	2 132	7 028	22 347	—	—	380	—	—	0
Amapá .....	25	70	204	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>17 753</b>	<b>55 302</b>	<b>169 294</b>	<b>133 591</b>	<b>170 134</b>	<b>198 997</b>	<b>14</b>	<b>51</b>	<b>174</b>
Maranhão .....	3 279	14 168	38 271	40	34	40	0	0	0
Piauí .....	1 508	3 193	8 534	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	2 605	6 935	19 708	35 150	30 430	57 595	3	10	46
Rio Grande do Norte .....	475	1 136	4 643	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	864	2 307	7 509	78 000	120 000	80 000	5	24	48
Pernambuco .....	3 790	10 144	37 841	8 000	8 000	48 000	2	4	38
Alagoas .....	608	1 968	5 546	11 770	10 373	9 124	4	11	37
Sergipe .....	552	2 146	7 709	—	250	3 000	—	0	3
Bahia .....	4 072	13 305	39 533	631	1 047	1 238	0	2	2
<b>SUDESTE</b> .....	<b>33 784</b>	<b>124 329</b>	<b>336 851</b>	<b>539 097</b>	<b>653 879</b>	<b>986 233</b>	<b>53</b>	<b>219</b>	<b>1 016</b>
Minas Gerais .....	11 759	31 439	102 293	64 765	83 176	75 745	6	20	76
Espírito Santo .....	1 099	3 708	10 650	580	16 899	18 006	0	9	25
Rio de Janeiro .....	2 912	9 934	32 554	181 990	212 188	144 324	14	77	129
São Paulo .....	18 014	79 248	191 354	291 762	341 616	748 138	33	113	786
<b>SUL</b> .....	<b>26 857</b>	<b>93 813</b>	<b>321 389</b>	<b>34 475</b>	<b>39 499</b>	<b>57 036</b>	<b>5</b>	<b>14</b>	<b>75</b>
Paraná .....	8 598	30 836	107 453	9 142	11 897	12 630	1	5	14
Santa Catarina .....	9 314	27 274	91 234	4 445	7 860	8 529	1	1	6
Rio Grande do Sul .....	8 945	35 703	122 702	20 888	19 742	35 827	3	8	55
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 180</b>	<b>14 257</b>	<b>51 375</b>	<b>514</b>	<b>665</b>	<b>6 564</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
Mato Grosso do Sul .....	416	1 557	4 438	514	485	504	0	0	1
Mato Grosso .....	526	2 608	7 071	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	2 016	8 786	36 468	—	200	6 060	—	0	4
Distrito Federal .....	222	1 306	3 398	—	—	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

## c — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 31 — EFETIVO AVÍCOLA

## 1 — Efetivo e valor das aves, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DAS AVES					
	Patos, marrecos e gansos					
	Efetivo			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 659 413</b>	<b>5 580 959</b>	<b>5 869 066</b>	<b>2 503</b>	<b>8 548</b>	<b>28 573</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 037 903</b>	<b>1 258 900</b>	<b>1 348 835</b>	<b>842</b>	<b>3 047</b>	<b>10 274</b>
Rondônia .....	276 414	298 139	356 661	181	746	2 251
Acre .....	108 847	117 912	126 936	91	307	1 323
Amazonas .....	89 180	93 909	94 186	56	191	1 051
Roraima .....	5 479	5 781	7 890	7	22	60
Pará .....	547 063	735 085	754 844	495	1 757	5 520
Amapá .....	10 920	8 074	8 318	12	24	69
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 026 601</b>	<b>852 032</b>	<b>939 293</b>	<b>490</b>	<b>1 445</b>	<b>4 379</b>
Maranhão .....	424 771	331 169	349 427	237	665	1 726
Piauí .....	49 229	25 898	27 403	19	31	94
Ceará .....	163 685	109 718	118 240	55	124	421
Rio Grande do Norte .....	34 617	28 741	34 267	17	46	180
Paraíba .....	50 153	45 556	50 065	17	53	185
Pernambuco .....	74 650	71 836	99 056	37	109	421
Alagoas .....	23 572	20 842	22 217	13	40	115
Sergipe .....	19 800	19 426	29 135	11	30	155
Bahia .....	186 124	198 846	209 483	84	347	1 082
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 115 976</b>	<b>1 176 793</b>	<b>1 262 258</b>	<b>376</b>	<b>1 414</b>	<b>5 014</b>
Minas Gerais .....	576 095	591 765	649 713	199	660	2 385
Espírito Santo .....	143 896	152 404	153 607	36	144	574
Rio de Janeiro .....	101 507	139 583	137 011	38	175	560
São Paulo .....	294 478	293 041	321 927	103	435	1 495
<b>SUL</b> .....	<b>2 295 811</b>	<b>2 094 128</b>	<b>2 098 252</b>	<b>709</b>	<b>2 259</b>	<b>7 532</b>
Paraná .....	693 327	645 826	620 867	194	784	2 087
Santa Catarina .....	832 713	687 930	708 231	274	722	2 894
Rio Grande do Sul .....	769 771	760 372	769 154	241	773	2 551
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>183 122</b>	<b>199 106</b>	<b>220 428</b>	<b>86</b>	<b>383</b>	<b>1 374</b>
Mato Grosso do Sul .....	35 391	36 727	38 655	13	56	166
Mato Grosso .....	37 389	34 538	35 583	19	91	262
Goiás .....	100 542	117 841	136 190	44	201	846
Distrito Federal .....	9 800	10 000	10 000	10	35	100

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO E VALOR DAS AVES					
	Perus					
	Efetivo			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 711 478</b>	<b>2 952 333</b>	<b>3 209 585</b>	<b>3 120</b>	<b>9 540</b>	<b>34 600</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>148 368</b>	<b>208 656</b>	<b>217 502</b>	<b>306</b>	<b>914</b>	<b>2 802</b>
Rondônia .....	23 755	24 494	26 502	76	122	387
Acre .....	1 751	2 989	3 067	7	29	86
Amazonas .....	6 860	7 544	7 737	18	40	158
Roraima .....	1 151	1 218	1 673	3	9	24
Pará .....	114 578	172 166	178 301	202	713	2 143
Amapá .....	273	245	222	0	1	4
<b>NORDESTE</b> .....	<b>872 904</b>	<b>866 541</b>	<b>912 118</b>	<b>1 571</b>	<b>4 785</b>	<b>15 098</b>
Maranhão .....	78 660	78 609	78 276	156	509	1 313
Piauí .....	38 734	19 406	20 174	77	103	327
Ceará .....	107 282	92 765	99 193	184	449	1 680
Rio Grande do Norte .....	34 249	27 933	32 707	60	150	521
Paraíba .....	98 073	96 681	105 112	159	438	1 625
Pernambuco .....	198 931	188 853	193 711	435	1 170	3 513
Alagoas .....	31 399	29 434	32 016	59	262	689
Sergipe .....	25 961	27 348	36 621	47	165	537
Bahia .....	259 615	305 512	314 308	394	1 539	4 893
<b>SUDESTE</b> .....	<b>373 964</b>	<b>367 840</b>	<b>389 220</b>	<b>456</b>	<b>1 443</b>	<b>4 702</b>
Minas Gerais .....	186 780	183 398	175 243	239	641	1 962
Espírito Santo .....	31 326	35 160	41 513	45	165	582
Rio de Janeiro .....	28 618	29 277	28 940	43	114	296
São Paulo .....	127 240	120 005	143 524	129	523	1 862
<b>SUL</b> .....	<b>1 223 666</b>	<b>1 425 380</b>	<b>1 601 469</b>	<b>680</b>	<b>2 079</b>	<b>10 825</b>
Paraná .....	86 852	83 342	84 685	71	233	600
Santa Catarina .....	1 003 473	1 207 069	1 372 781	472	1 443	8 837
Rio Grande do Sul .....	133 341	134 969	144 003	137	403	1 388
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>92 576</b>	<b>83 916</b>	<b>89 276</b>	<b>107</b>	<b>319</b>	<b>1 173</b>
Mato Grosso do Sul .....	19 830	21 328	22 281	25	81	204
Mato Grosso .....	31 419	14 656	14 385	43	70	265
Goiás .....	37 827	44 432	48 610	33	147	624
Distrito Federal .....	3 500	3 500	4 000	6	21	80

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 32 — ABATE DE ANIMAIS

## 1 — Abate de animais, segundo a espécie — 1982-84

ESPÉCIE	CABEÇAS ABATIDAS		
	1982	1983	1984
Bovinos (1) .....	11 658 642	11 546 282	10 181 048
Bois .....	7 546 674	7 625 649	7 250 611
Vacas .....	4 018 475	3 830 831	2 877 063
Equídeos (2) .....	240 074	193 827	248 027
Suínos (3) .....	9 171 135	9 643 351	8 236 549
Ovinos .....	901 136	763 052	582 409
Caprinos .....	311 514	324 534	296 287
Coelhos .....	357 002	321 253	—
Aves (4) .....	798 425 805	795 462 358	753 115 883
Outros animais .....	6 322	10 018	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.  
(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos, gansos e codornas.

## 2 — Peso das carcaças dos animais abatidos, segundo a espécie — 1982-84

ESPÉCIE	PESO DAS CARÇAÇAS (t)		
	1982	1983	1984
Bovinos (1) .....	2 396 642	2 364 569	2 161 277
Bois .....	1 697 494	1 709 264	1 669 576
Vacas .....	691 148	647 633	486 994
Equídeos (2) .....	24 609	18 878	24 019
Suínos (3) .....	625 968	646 904	566 979
Ovinos .....	11 490	9 447	7 093
Caprinos .....	4 146	4 252	3 782
Coelhos .....	418	359	—
Aves (4) .....	1 192 047	1 204 413	1 146 151
Outros animais .....	1 325	2 093	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.  
(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos, gansos e codornas.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 33 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## I — Bovinos existentes, vacas ordenhadas e produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BOVINOS EXISTENTES			VACAS ORDENHADAS		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>123 487 834</b>	<b>124 185 999</b>	<b>127 654 597</b>	<b>16 386 690</b>	<b>16 276 361</b>	<b>16 742 910</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 757 615</b>	<b>5 458 135</b>	<b>5 946 755</b>	<b>568 900</b>	<b>638 017</b>	<b>705 951</b>
Rorondônia .....	347 279	575 083	693 663	30 368	68 743	98 678
Acre .....	426 684	467 384	514 653	59 729	50 910	54 937
Amazonas .....	390 965	421 538	473 216	19 575	20 648	21 742
Roraima .....	345 948	356 326	280 215	23 076	25 654	22 507
Pará .....	3 198 599	3 588 394	3 933 128	432 784	468 306	504 455
Amapá .....	48 140	49 410	51 880	3 368	3 756	3 632
<b>NORDESTE</b> .....	<b>22 112 521</b>	<b>20 605 323</b>	<b>21 692 937</b>	<b>3 126 322</b>	<b>2 822 497</b>	<b>3 030 895</b>
Maranhão .....	3 054 555	3 129 495	3 307 910	280 393	263 537	286 630
Piauí .....	1 667 681	1 531 687	1 588 631	143 750	128 922	139 025
Ceará .....	2 425 187	1 930 080	2 137 524	366 312	304 591	349 921
Rio Grande do Norte .....	803 414	628 798	681 923	135 466	103 316	116 528
Paraíba .....	1 225 864	1 055 894	1 128 276	227 472	197 360	213 561
Pernambuco .....	1 820 185	1 473 108	1 557 887	322 138	272 021	297 809
Alagoas .....	884 320	781 465	879 607	138 415	111 779	125 965
Sergipe .....	881 738	647 519	663 484	163 924	108 144	98 876
Bahia .....	9 349 577	9 427 277	9 747 695	1 348 452	1 332 827	1 402 580
<b>SUDESTE</b> .....	<b>35 137 299</b>	<b>35 084 928</b>	<b>34 987 624</b>	<b>7 515 441</b>	<b>7 583 615</b>	<b>7 485 143</b>
Minas Gerais .....	19 839 646	20 059 354	19 901 557	4 454 489	4 538 833	4 518 350
Espírito Santo .....	1 845 382	1 799 824	1 759 889	418 159	458 862	416 851
Rio de Janeiro .....	1 802 684	1 794 325	1 838 668	368 150	378 075	373 025
São Paulo .....	11 649 607	11 431 325	11 487 510	2 274 643	2 207 845	2 177 117
<b>SUL</b> .....	<b>24 803 652</b>	<b>24 430 982</b>	<b>24 272 484</b>	<b>2 625 396</b>	<b>2 452 216</b>	<b>2 470 355</b>
Paraná .....	7 938 760	7 964 042	7 934 294	917 311	901 502	898 257
Santa Catarina .....	2 852 850	2 733 930	2 790 606	510 059	477 627	486 658
Rio Grande do Sul .....	14 212 042	13 733 010	13 547 584	1 198 026	1 073 087	1 085 440
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>38 676 747</b>	<b>38 606 631</b>	<b>40 754 797</b>	<b>2 550 631</b>	<b>2 780 016</b>	<b>3 050 566</b>
Mato Grosso do Sul .....	13 190 347	13 472 519	13 882 717	375 594	399 415	394 592
Mato Grosso .....	5 967 282	6 365 102	6 787 575	167 783	180 590	190 199
Goiás .....	17 438 902	18 687 760	20 003 725	1 990 890	2 185 811	2 451 650
Distrito Federal .....	80 216	81 250	80 780	16 364	14 200	14 125

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE					
	Quantidade (1 000 l)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 461 215</b>	<b>11 463 018</b>	<b>11 932 908</b>	<b>475 783</b>	<b>1 221 026</b>	<b>3 595 136</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>216 248</b>	<b>237 113</b>	<b>273 754</b>	<b>13 098</b>	<b>31 580</b>	<b>117 701</b>
Rorondônia .....	13 686	29 391	54 122	988	5 368	25 118
Acre .....	27 950	28 247	28 500	1 775	3 288	11 046
Amazonas .....	6 412	7 124	7 396	354	1 142	4 061
Roraima .....	2 947	3 694	3 254	192	545	2 400
Pará .....	164 061	166 830	178 731	9 697	20 900	74 300
Amapá .....	1 212	1 827	1 752	94	337	776
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 424 458</b>	<b>1 244 251</b>	<b>1 447 929</b>	<b>69 935</b>	<b>189 735</b>	<b>541 760</b>
Maranhão .....	89 687	77 723	88 267	5 910	12 565	36 986
Piauí .....	30 112	23 442	28 567	1 965	3 753	12 462
Ceará .....	184 283	148 845	182 800	10 850	23 369	68 363
Rio Grande do Norte .....	71 331	49 068	62 115	3 750	7 778	26 220
Paraíba .....	108 217	92 683	106 714	5 858	12 930	37 114
Pernambuco .....	204 727	166 136	211 802	10 148	21 302	76 603
Alagoas .....	87 935	74 825	100 429	4 327	10 028	42 747
Sergipe .....	86 564	43 734	44 817	2 738	4 959	14 944
Bahia .....	581 601	567 797	622 417	24 589	73 051	226 311
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 960 462</b>	<b>6 123 389</b>	<b>6 163 462</b>	<b>245 381</b>	<b>635 532</b>	<b>1 804 268</b>
Minas Gerais .....	3 441 225	3 592 478	3 682 484	141 747	374 255	1 078 085
Espírito Santo .....	304 649	340 368	291 433	11 881	35 131	82 373
Rio de Janeiro .....	372 545	371 937	372 824	15 750	39 183	116 252
São Paulo .....	1 842 043	1 818 604	1 816 721	76 003	186 963	527 558
<b>SUL</b> .....	<b>2 857 183</b>	<b>2 563 953</b>	<b>2 624 991</b>	<b>104 236</b>	<b>257 776</b>	<b>737 757</b>
Paraná .....	896 775	905 808	940 160	37 023	99 327	283 712
Santa Catarina .....	510 959	519 748	540 383	20 627	50 881	141 965
Rio Grande do Sul .....	1 249 448	1 138 397	1 144 449	46 586	107 568	312 080
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 202 863</b>	<b>1 294 312</b>	<b>1 422 770</b>	<b>43 133</b>	<b>126 403</b>	<b>393 650</b>
Mato Grosso do Sul .....	239 904	254 261	256 952	8 464	23 985	71 316
Mato Grosso .....	77 772	110 166	116 169	3 370	11 764	40 368
Goiás .....	871 279	917 303	1 037 024	30 673	88 893	277 673
Distrito Federal .....	13 909	12 581	12 626	626	1 761	4 293

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 33 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 2 — Ovinos existentes, ovinos tosquiados e produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OVINOS EXISTENTES			OVINOS TOSQUIADOS		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 588 149</b>	<b>18 121 376</b>	<b>18 447 244</b>	<b>10 432 866</b>	<b>10 284 935</b>	<b>10 246 555</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>117 358</b>	<b>137 837</b>	<b>153 858</b>	—	—	—
Rorônia.....	5 533	7 246	9 394	—	—	—
Acre.....	19 704	22 364	24 136	—	—	—
Amazonas.....	13 627	15 162	16 704	—	—	—
Roraima.....	21 719	22 596	25 960	—	—	—
Pará.....	54 733	68 019	75 441	—	—	—
Amapá.....	2 042	2 450	2 223	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>6 334 125</b>	<b>5 935 224</b>	<b>6 247 715</b>	—	—	—
Maranhão.....	172 336	175 955	185 272	—	—	—
Piauí.....	984 283	948 592	980 406	—	—	—
Ceará.....	1 254 498	993 251	1 133 113	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	258 692	216 898	248 049	—	—	—
Paraíba.....	389 040	341 191	355 219	—	—	—
Pernambuco.....	531 798	458 135	497 408	—	—	—
Alagoas.....	153 051	119 744	123 409	—	—	—
Sergipe.....	162 446	134 714	142 720	—	—	—
Bahia.....	2 427 981	2 546 744	2 582 119	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>301 711</b>	<b>311 082</b>	<b>316 894</b>	<b>38 927</b>	<b>37 813</b>	<b>39 630</b>
Minas Gerais.....	106 871	104 550	106 141	24 269	23 647	24 250
Espírito Santo.....	10 973	12 272	12 852	—	—	—
Rio de Janeiro.....	13 306	16 202	16 270	—	—	—
São Paulo.....	170 561	178 058	181 631	14 658	14 166	15 380
<b>SUL</b> .....	<b>11 606 428</b>	<b>11 472 651</b>	<b>11 436 100</b>	<b>10 344 062</b>	<b>10 193 023</b>	<b>10 148 704</b>
Paraná.....	231 725	248 497	261 925	101 774	109 153	121 262
Santa Catarina.....	193 395	179 542	181 305	114 514	95 392	100 791
Rio Grande do Sul.....	11 181 308	11 044 612	10 992 870	10 127 774	9 988 478	9 926 651
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>228 527</b>	<b>264 582</b>	<b>292 677</b>	<b>49 877</b>	<b>54 099</b>	<b>58 221</b>
Mato Grosso do Sul.....	143 448	162 819	173 321	44 001	48 616	52 529
Mato Grosso.....	16 389	23 737	27 912	—	—	—
Goiás.....	66 550	75 686	89 044	5 876	5 483	5 692
Distrito Federal.....	2 140	2 340	2 400	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÃ					
	Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>30 802 464</b>	<b>30 563 146</b>	<b>29 768 101</b>	<b>9 676</b>	<b>28 356</b>	<b>94 637</b>
<b>NORTE</b> .....	—	—	—	—	—	—
Rorônia.....	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	—	—	—	—	—	—
Ceará.....	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	—	—	—	—	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	—	—	—	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>63 672</b>	<b>58 555</b>	<b>61 638</b>	<b>33</b>	<b>81</b>	<b>255</b>
Minas Gerais.....	26 667	26 533	27 017	24	41	132
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	37 005	32 022	34 621	9	40	123
<b>SUL</b> .....	<b>29 847 663</b>	<b>30 400 990</b>	<b>29 597 434</b>	<b>9 627</b>	<b>28 218</b>	<b>94 239</b>
Paraná.....	195 543	211 212	225 925	54	175	637
Santa Catarina.....	242 942	196 112	202 279	65	164	426
Rio Grande do Sul.....	29 409 178	29 993 666	29 169 230	9 508	27 879	93 176
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>91 129</b>	<b>103 601</b>	<b>109 029</b>	<b>16</b>	<b>57</b>	<b>143</b>
Mato Grosso do Sul.....	87 839	98 567	105 362	14	51	125
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	3 290	5 034	3 667	2	6	18
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 33 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 3 — Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (D\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 382 016</b>	<b>1 388 066</b>	<b>1 606 976</b>	<b>135 654</b>	<b>398 083</b>	<b>1 475 281</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>27 239</b>	<b>28 473</b>	<b>37 961</b>	<b>5 055</b>	<b>15 777</b>	<b>60 035</b>
Roraima .....	4 454	3 393	4 027	1 204	2 642	6 393
Acre .....	2 373	3 165	3 185	576	2 283	5 628
Amazonas .....	6 100	6 956	10 409	1 183	3 299	23 082
Roraima .....	271	295	334	71	227	537
Pará .....	13 584	15 192	19 409	1 943	7 222	24 019
Amapá .....	457	473	597	78	104	376
<b>NORDESTE</b> .....	<b>177 243</b>	<b>185 753</b>	<b>249 329</b>	<b>21 553</b>	<b>64 950</b>	<b>271 422</b>
Maranhão .....	19 726	20 741	25 173	2 401	9 883	28 367
Piauí .....	7 248	5 384	10 966	910	1 952	9 847
Ceará .....	45 185	44 442	75 328	5 521	16 682	90 012
Rio Grande do Norte .....	5 078	3 709	8 970	628	1 747	10 043
Paraíba .....	8 672	7 314	15 743	1 002	2 758	17 983
Pernambuco .....	51 843	44 446	62 638	6 101	14 659	54 067
Alagoas .....	4 237	3 261	9 117	489	1 429	8 163
Sergipe .....	3 930	3 101	4 592	635	1 125	6 786
Bahia .....	31 324	33 356	36 801	3 866	14 715	46 154
<b>SUDESTE</b> .....	<b>759 348</b>	<b>717 599</b>	<b>867 429</b>	<b>70 701</b>	<b>207 927</b>	<b>733 968</b>
Minas Gerais .....	202 217	193 830	217 433	22 482	63 248	215 609
Espírito Santo .....	19 154	22 914	24 791	1 985	6 512	26 185
Rio de Janeiro .....	22 732	20 591	50 335	2 610	6 627	50 903
São Paulo .....	515 245	480 264	574 869	43 624	125 539	441 271
<b>SUL</b> .....	<b>348 914</b>	<b>319 602</b>	<b>363 844</b>	<b>30 471</b>	<b>90 927</b>	<b>318 668</b>
Paraná .....	156 191	141 540	179 237	12 826	41 198	145 234
Santa Catarina .....	46 680	55 762	64 390	4 282	14 981	57 173
Rio Grande do Sul .....	146 043	122 300	120 216	13 363	34 747	116 261
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>69 272</b>	<b>75 638</b>	<b>88 413</b>	<b>7 874</b>	<b>24 502</b>	<b>91 188</b>
Mato Grosso do Sul .....	13 047	13 557	13 610	1 241	3 667	11 805
Mato Grosso .....	5 427	5 201	5 513	772	1 630	6 685
Goiás .....	37 136	43 780	55 632	4 358	15 628	61 376
Distrito Federal .....	13 662	13 100	13 658	1 503	3 576	11 322

**FONTE** — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

**NOTA** — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 33 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 4 — Produção de ovos de galinha, segundo os meses — 1983-84

MESES	PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 dúzias)	
	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>915 399</b>	<b>946 581</b>
Janeiro.....	75 430	75 361
Fevereiro.....	70 632	72 624
Março.....	77 706	78 089
Abril.....	76 744	76 705
Maió.....	78 336	78 643
Junho.....	75 618	77 488
Julho.....	78 721	79 561
Agosto.....	79 979	80 116
Setembro.....	75 815	79 353
Outubro.....	76 036	83 348
Novembro.....	74 004	81 450
Dezembro.....	76 373	83 838

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS — 1. A pesquisa abrange os estabelecimentos com 10.000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.  
2. As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 5 — Produção de ovos de galinha, segundo as Unidades da Federação — 1983-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS (1000 dúzias)	
	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>915 399</b>	<b>946 581</b>
Acre.....	601	594
Amazonas.....	3 554	2 377
Pará.....	5 655	5 968
Maranhão.....	7 873	7 384
Piauí.....	4 641	4 151
Ceará.....	38 770	44 126
Rio Grande do Norte.....	5 039	4 937
Paraíba.....	4 659	8 577
Pernambuco.....	39 306	37 220
Alagoas.....	4 203	4 891
Sergipe.....	2 035	2 065
Bahia.....	968	1 015
Minas Gerais.....	108 277	107 436
Espírito Santo.....	18 005	19 428
Rio de Janeiro.....	20 410	20 042
São Paulo.....	426 648	440 733
Paraná.....	81 680	86 605
Santa Catarina.....	31 653	33 287
Rio Grande do Sul.....	62 855	62 177
Mato Grosso do Sul.....	7 096	6 972
Goiás.....	29 876	32 929
Distrito Federal.....	11 585	13 657

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS — 1. A pesquisa abrange os estabelecimentos com 10.000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.  
2. As diferenças porventura apresentadas entre somas de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 33 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

## 6 — Produção de mel e cera de abelha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Mel						Cera de abelha					
	Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000 000)			Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 057 204</b>	<b>6 872 576</b>	<b>10 634 896</b>	<b>2 392</b>	<b>10 687</b>	<b>36 946</b>	<b>562 443</b>	<b>525 524</b>	<b>763 502</b>	<b>248</b>	<b>912</b>	<b>3 466</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>29 947</b>	<b>39 773</b>	<b>46 808</b>	<b>27</b>	<b>68</b>	<b>399</b>	<b>820</b>	<b>315</b>	<b>427</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Rondônia .....	4 000	3 450	8 508	4	7	97	800	300	400	0	1	4
Amazonas .....	10 008	12 840	15 534	16	38	199	-	-	-	-	-	-
Pará .....	15 939	23 483	22 766	7	23	103	20	15	27	0	0	0
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 033 637</b>	<b>1 338 950</b>	<b>2 513 796</b>	<b>461</b>	<b>1 201</b>	<b>4 980</b>	<b>298 425</b>	<b>209 255</b>	<b>369 975</b>	<b>92</b>	<b>167</b>	<b>1 062</b>
Maranhão .....	13 179	12 976	14 327	4	11	40	2 949	3 167	2 124	0	1	3
Piauí .....	819 904	321 655	1 338 560	109	167	1 110	119 156	50 485	177 578	43	46	587
Ceará .....	149 338	54 516	204 274	28	61	356	40 166	11 866	39 604	13	8	116
Rio Grande do Norte .....	50 950	12 813	20 313	14	9	52	3 775	1 270	1 920	1	1	7
Paraíba .....	22 098	16 464	20 931	8	16	55	593	608	712	0	0	0
Pernambuco .....	53 567	52 577	44 859	24	50	151	6 874	6 331	5 056	3	5	16
Alagoas .....	1 393	530	484	1	1	3	140	57	53	0	0	0
Sergipe .....	3 190	7 805	9 452	4	26	127	742	567	712	0	1	5
Bahia .....	920 018	857 614	860 596	269	860	3 006	124 230	134 904	142 216	32	105	328
<b>SUDESTE</b> .....	<b>934 580</b>	<b>1 505 867</b>	<b>2 227 345</b>	<b>652</b>	<b>2 839</b>	<b>11 505</b>	<b>58 062</b>	<b>72 227</b>	<b>96 213</b>	<b>45</b>	<b>163</b>	<b>632</b>
Minas Gerais .....	168 143	270 648	582 018	147	607	3 690	25 173	35 142	51 611	21	68	304
Espírito Santo .....	13 701	32 824	57 611	7	71	329	1 925	2 869	2 619	0	5	11
Rio de Janeiro .....	61 950	85 164	157 391	76	355	1 355	7 761	9 002	14 105	6	22	76
São Paulo .....	690 766	1 117 231	1 430 325	422	1 806	6 131	23 203	25 214	27 878	18	68	241
<b>SUL</b> .....	<b>3 050 611</b>	<b>3 941 041</b>	<b>5 774 244</b>	<b>1 243</b>	<b>6 473</b>	<b>19 687</b>	<b>204 975</b>	<b>236 865</b>	<b>288 584</b>	<b>111</b>	<b>565</b>	<b>1 702</b>
Paraná .....	636 885	954 797	1 487 902	250	1 721	4 822	52 808	55 770	83 206	33	164	470
Santa Catarina .....	1 411 227	1 829 557	3 120 126	546	2 972	9 673	73 361	89 912	119 107	42	246	742
Rio Grande do Sul .....	1 002 499	1 156 887	1 166 216	447	1 780	5 192	79 006	91 183	86 371	36	155	490
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 449</b>	<b>48 945</b>	<b>72 703</b>	<b>9</b>	<b>106</b>	<b>455</b>	<b>161</b>	<b>6 862</b>	<b>8 203</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>66</b>
Mato Grosso do Sul .....	1 896	4 247	13 905	1	8	81	103	263	513	0	1	7
Mato Grosso .....	3 453	11 188	17 198	5	36	120	58	678	1 130	0	3	7
Goiás .....	3 100	33 510	41 600	3	62	254	-	5 921	6 560	-	12	52

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

## 7 — Produção de casulos de bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CASULOS DE BICHO-DA-SEDA					
	Quantidade (kg)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 257 937</b>	<b>9 055 841</b>	<b>10 202 124</b>	<b>4 082</b>	<b>7 890</b>	<b>29 898</b>
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 781 763</b>	<b>4 691 777</b>	<b>5 105 945</b>	<b>2 127</b>	<b>4 405</b>	<b>17 621</b>
Minas Gerais .....	23 772	41 138	28 442	11	40	83
São Paulo .....	4 677 991	4 650 639	5 077 503	2 116	4 365	17 528
<b>SUL</b> .....	<b>4 346 085</b>	<b>4 142 409</b>	<b>4 685 089</b>	<b>1 877</b>	<b>3 258</b>	<b>11 197</b>
Paraná .....	4 346 085	4 142 409	4 685 089	1 877	3 258	11 197
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>210 089</b>	<b>221 655</b>	<b>411 090</b>	<b>78</b>	<b>227</b>	<b>1 080</b>
Mato Grosso do Sul .....	149 720	155 335	181 650	57	130	454
Mato Grosso .....	1 300	6 500	20 100	0	12	105
Goiás .....	59 069	59 820	209 340	21	85	521

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 1 — Produção de pescado, por origem, segundo os grupos e espécies — 1982-84

GRUPOS E ESPÉCIES	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO					
		Quantidade (t)			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce
<b>TOTAL</b> .....	1982	833 933	627 511	206 423	102 212	79 349	22 863
	1983	880 696	675 341	205 352	251 237	190 925	60 312
	1984	958 908	747 394	211 513	899 864	688 265	211 599
<b>Peixes</b> .....	1982	728 637	532 705	195 832	66 696	45 335	21 361
	1983	782 314	587 493	194 820	172 972	116 476	56 496
	1984	846 806	644 182	202 624	566 419	370 606	197 813
<b>Crustáceos</b> .....	1982	91 086	80 684	10 402	34 609	33 120	1 489
	1983	84 891	74 377	10 513	76 239	72 431	3 808
	1984	97 835	89 019	8 816	320 511	306 875	13 636
<b>Camarão</b> .....	1982	62 478	52 092	10 386	21 420	19 950	1 470
	1983	59 677	49 177	10 500	52 744	48 973	3 771
	1984	67 441	58 643	8 798	188 066	174 579	13 487
<b>Caranguejo</b> .....	1982	13 525	13 525	—	913	913	—
	1983	14 113	14 113	—	2 568	2 568	—
	1984	14 461	14 461	—	8 857	8 857	—
<b>Lagosta</b> .....	1982	9 024	9 024	—	11 574	11 574	—
	1983	5 603	5 603	—	18 249	18 249	—
	1984	10 294	10 294	—	115 033	115 033	—
<b>Siri</b> .....	1982	5 331	5 331	—	603	603	—
	1983	4 924	4 924	—	1 080	1 080	—
	1984	4 852	4 852	—	4 420	4 420	—
<b>Crustáceos não identificados</b> ....	1982	730	713	15	89	80	19
	1983	575	562	13	1 598	1 561	37
	1984	788	770	17	4 135	3 986	149
<b>Moluscos</b> .....	1982	7 602	7 602	—	650	650	—
	1983	8 680	8 680	—	1 566	1 566	—
	1984	9 654	9 654	—	8 816	8 816	—
<b>Lula</b> .....	1982	606	606	—	93	93	—
	1983	600	600	—	309	309	—
	1984	691	691	—	1 009	1 009	—
<b>Marisco</b> .....	1982	4 090	4 090	—	94	94	—
	1983	4 698	4 698	—	293	293	—
	1984	5 205	5 205	—	949	949	—
<b>Ostra</b> .....	1982	462	462	—	66	66	—
	1983	484	484	—	157	157	—
	1984	550	550	—	518	518	—
<b>Polvo</b> .....	1982	318	318	—	188	188	—
	1983	151	151	—	231	231	—
	1984	742	742	—	3 567	3 567	—
<b>Moluscos não identificados</b> ....	1982	2 124	2 124	—	209	209	—
	1983	2 747	2 747	—	576	576	—
	1984	2 466	2 466	—	2 773	2 773	—
<b>Quelônios</b> .....	1982	78	22	56	15	5	10
	1983	33	18	14	16	9	7
	1984	78	13	64	154	15	139
<b>Tartaruga</b> .....	1982	35	22	12	7	5	2
	1983	23	18	4	11	9	2
	1984	16	13	2	20	15	5
<b>Tracajá</b> .....	1982	44	—	44	8	—	8
	1983	10	—	10	5	—	5
	1984	62	—	62	134	—	134
<b>Mamíferos aquáticos</b> .....	1982	5 997	5 978	19	187	185	2
	1983	4 380	4 375	5	349	348	1
	1984	4 209	4 200	9	1 463	1 453	10
<b>Baleia</b> .....	1982	5 978	5 978	—	185	185	—
	1983	4 375	4 375	—	348	348	—
	1984	4 200	4 200	—	1 453	1 453	—
<b>Peixe-boi</b> .....	1982	19	—	19	2	—	2
	1983	5	—	5	1	—	1
	1984	9	—	9	10	—	10
<b>Pescado não especificado</b> .....	1982	533	520	14	55	54	1
	1983	398	398	0	95	95	0
	1984	326	326	—	501	501	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 2 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo a origem e grupos de pescado — 1982-84

ORIGEM E GRUPOS	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Artesanal		
	Total	Colonizada		Não colonizada		Total	Colonizada		Não colonizada		
<b>TOTAL</b> .....	1982	833 933	388 401	445 533	264 954	180 579	102 212	40 385	61 827	38 611	23 216
	1983	880 696	429 126	451 571	272 481	179 090	251 237	96 271	154 966	97 936	57 030
	1984	958 908	491 153	467 754	297 421	170 333	899 864	407 180	492 684	327 825	164 859
Peixes.....	1982	728 637	355 213	373 424	225 087	148 337	66 696	22 356	44 340	26 572	17 768
	1983	782 314	400 851	381 463	236 140	145 323	172 972	56 838	116 134	73 632	42 502
	1984	846 806	449 353	397 453	255 873	141 580	568 419	210 178	358 241	232 372	125 869
Crustáceos.....	1982	91 086	25 946	65 140	36 677	28 463	34 609	17 624	16 985	11 709	5 276
	1983	84 891	22 962	61 928	32 441	29 487	76 239	38 688	37 551	23 443	14 108
	1984	97 835	36 903	60 930	37 506	23 424	320 511	194 476	126 035	91 475	34 560
Moluscos.....	1982	7 602	826	6 775	3 098	3 677	650	179	471	316	155
	1983	8 680	575	8 106	3 884	4 222	1 566	327	1 239	853	386
	1984	9 654	695	8 959	3 704	5 249	8 816	1 074	7 742	3 469	4 273
Quelônios.....	1982	78	—	78	15	63	15	—	15	3	12
	1983	33	—	32	12	20	16	—	16	6	10
	1984	78	—	78	7	71	154	—	154	8	146
Mamíferos aquáticos.....	1982	5 997	5 978	19	—	19	187	185	2	—	2
	1983	4 380	4 375	5	—	5	349	348	1	—	1
	1984	4 209	4 200	9	—	9	1 463	1 453	10	—	10
Pescado não especificado.....	1982	533	436	97	76	21	55	41	14	11	3
	1983	398	364	34	3	31	95	70	25	2	23
	1984	326	1	325	325	—	501	0	501	501	—
<b>Do mar</b> .....	1982	627 511	364 903	262 605	172 297	90 308	79 349	38 673	40 676	28 410	12 266
	1983	675 341	398 224	277 117	178 439	98 678	190 925	90 554	100 371	68 057	32 314
	1984	747 394	472 292	275 099	184 867	90 232	688 265	395 098	293 167	213 459	79 708
Peixes.....	1982	532 705	331 717	200 989	136 079	64 910	45 335	20 644	24 691	16 891	7 800
	1983	587 493	369 952	217 541	145 717	71 824	116 476	51 134	65 342	45 110	20 232
	1984	644 182	430 499	213 682	147 397	66 285	370 606	198 125	172 481	125 748	46 733
Crustáceos.....	1982	80 684	25 946	54 736	33 029	21 707	33 120	17 624	15 496	11 189	4 307
	1983	74 377	22 958	51 418	28 823	22 595	72 431	38 675	33 756	22 086	11 670
	1984	89 019	36 897	52 121	33 428	18 693	306 875	194 447	112 428	83 733	28 695
Moluscos.....	1982	7 602	826	6 775	3 098	3 677	650	179	471	316	155
	1983	8 680	575	8 106	3 884	4 222	1 566	327	1 239	853	386
	1984	9 654	695	8 959	3 710	5 249	8 816	1 074	7 742	3 469	4 273
Quelônios.....	1982	22	—	22	15	7	5	—	5	3	2
	1983	18	—	18	12	6	9	—	9	6	3
	1984	13	—	12	7	5	15	—	15	8	7
Mamíferos aquáticos.....	1982	5 978	5 978	—	—	—	185	185	—	—	—
	1983	4 375	4 375	—	—	—	348	348	—	—	—
	1984	4 200	4 200	—	—	—	1 453	1 453	—	—	—
Pescado não especificado.....	1982	520	436	83	76	7	54	41	13	11	2
	1983	398	364	34	3	31	95	70	25	2	23
	1984	326	1	325	325	—	501	0	501	501	—
<b>De água doce</b> .....	1982	206 423	23 497	182 926	92 654	90 272	22 863	1 712	21 151	10 202	10 949
	1983	205 352	30 901	174 451	94 041	80 410	60 312	5 716	54 596	29 880	24 716
	1984	211 513	18 859	192 654	112 554	80 100	211 599	12 082	199 517	114 366	85 151
Peixes.....	1982	195 932	23 497	172 435	89 007	83 428	21 361	1 712	19 649	9 682	9 967
	1983	194 820	30 897	163 922	90 423	73 499	56 496	5 703	50 793	28 523	22 270
	1984	202 624	18 853	183 771	108 476	75 295	197 813	12 053	185 760	106 623	79 137
Crustáceos.....	1982	10 402	0	10 402	3 647	6 755	1 489	0	1 489	520	969
	1983	10 513	4	10 510	3 618	6 892	3 808	13	3 795	1 357	2 438
	1984	8 816	6	8 810	4 078	4 732	13 636	29	13 607	7 742	5 865
Quelônios.....	1982	56	—	56	—	56	10	—	10	—	10
	1983	14	—	14	—	14	7	—	7	—	7
	1984	64	—	64	—	64	139	—	139	—	139
Mamíferos aquáticos.....	1982	19	—	19	—	19	2	—	2	—	2
	1983	5	—	5	—	5	1	—	1	—	1
	1984	9	—	9	—	9	10	—	10	—	10
Pescado não especificado.....	1982	14	—	14	—	14	1	—	1	—	1
	1983	0	—	0	—	0	0	—	0	—	0
	1984	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 3 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Artesanal			Empresarial	Artesanal			
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
BRASIL.....	1982	833 933	388 401	445 533	264 954	180 579	102 212	40 385	61 827	38 611	23 216
	1983	880 696	429 126	451 571	272 481	179 090	251 237	96 271	154 966	97 936	57 030
	1984	958 908	491 153	467 754	297 421	170 333	899 864	407 180	492 684	327 825	164 859
NORTE.....	1982	151 311	24 037	127 276	80 822	46 454	18 289	4 425	13 864	8 239	5 625
	1983	155 000	28 622	126 377	80 214	46 163	51 529	14 062	37 467	23 957	13 510
	1984	155 140	20 641	134 500	95 055	39 445	166 743	41 939	124 804	86 716	38 088
Rondônia.....	1982	1 703	12	1 693	986	707	228	1	227	112	115
	1983	2 491	54	2 436	1 322	1 114	1 258	49	1 209	582	627
	1984	2 196	15	2 182	1 359	823	2 489	40	2 449	1 537	912
Acre.....	1982	2 536	—	2 536	637	1 899	479	—	479	116	363
	1983	2 619	—	2 619	743	1 876	996	—	996	280	716
	1984	3 449	—	3 450	981	2 469	4 717	—	4 717	1 378	3 339
Amazonas.....	1982	49 135	—	49 135	29 860	19 275	5 641	—	5 641	3 121	2 520
	1983	38 213	—	38 213	19 051	19 162	11 172	—	11 172	6 401	4 771
	1984	56 076	—	56 075	36 233	19 842	60 817	—	60 817	39 419	21 398
Roraima.....	1982	130	—	130	69	61	32	—	32	17	15
	1983	117	—	117	22	95	66	—	66	11	55
	1984	73	—	73	7	66	177	—	177	15	162
Pará.....	1982	94 785	24 025	70 760	48 014	22 746	11 484	4 424	7 060	4 655	2 405
	1983	107 899	28 568	79 331	57 228	22 103	36 547	14 013	22 534	15 805	6 729
	1984	89 867	20 330	69 536	54 765	14 771	93 134	41 367	51 767	41 683	10 084
Amapá.....	1982	3 022	—	3 022	1 256	1 766	425	—	425	218	207
	1983	3 661	—	3 661	1 848	1 813	1 490	—	1 490	878	612
	1984	3 479	296	3 184	1 710	1 474	5 409	532	4 877	2 684	2 193
NORDESTE.....	1982	206 047	22 936	183 110	81 651	101 459	41 518	10 798	30 720	16 863	13 857
	1983	194 166	19 228	174 940	84 012	90 928	95 390	19 341	76 049	42 990	33 059
	1984	198 249	26 028	172 217	88 087	84 130	334 830	101 837	232 993	141 997	90 996
Maranhão.....	1982	91 807	348	91 459	36 310	55 149	10 149	51	10 098	4 441	5 657
	1983	89 365	125	89 241	36 865	52 376	28 824	48	28 776	13 163	15 613
	1984	75 894	107	75 786	33 809	41 977	56 453	72	56 381	27 275	29 106
Piauí.....	1982	3 431	894	2 539	1 543	996	834	424	410	256	154
	1983	2 880	632	2 248	1 368	880	1 650	812	838	519	319
	1984	3 816	680	3 137	2 112	1 025	5 443	2 187	3 256	2 005	1 251
Ceará.....	1982	36 322	12 015	24 306	7 808	16 498	13 608	8 184	5 424	3 427	1 997
	1983	31 119	8 968	22 151	8 477	13 674	23 954	12 363	11 591	6 959	4 632
	1984	39 286	13 707	25 578	9 468	16 110	127 809	72 413	55 396	35 817	19 579
Rio Grande do Norte.....	1982	11 752	1 325	10 428	6 190	4 238	3 371	997	2 374	1 804	570
	1983	9 973	1 157	8 816	4 967	3 849	6 865	2 839	4 026	2 977	1 049
	1984	11 565	1 998	9 566	5 526	4 040	30 645	11 467	19 178	14 106	5 072
Paraíba.....	1982	10 049	6 134	3 914	2 446	1 468	766	287	479	290	189
	1983	7 454	4 420	3 035	1 869	1 166	1 483	377	1 106	673	433
	1984	8 825	4 240	4 586	3 457	1 129	10 226	1 642	8 584	7 094	1 490
Pernambuco.....	1982	4 445	853	3 591	2 282	1 309	1 412	500	912	711	201
	1983	6 292	959	5 333	3 958	1 375	5 280	1 076	4 204	3 756	448
	1984	6 604	1 662	4 942	3 732	1 210	20 956	7 129	13 827	11 912	1 915
Alagoas.....	1982	4 268	285	3 982	2 460	1 522	886	61	825	630	195
	1983	3 967	227	3 739	2 716	1 023	1 971	165	1 806	1 441	365
	1984	5 559	2 038	3 520	2 665	855	9 627	2 725	6 902	5 827	1 075
Sergipe.....	1982	3 735	144	3 590	884	2 706	1 041	49	992	266	726
	1983	4 337	1 032	3 306	1 243	2 063	3 033	1 143	1 890	774	1 116
	1984	4 930	942	3 987	1 173	2 814	9 913	2 856	7 057	2 456	4 601
Bahia.....	1982	40 238	938	39 301	21 728	17 573	9 451	245	9 206	5 038	4 168
	1983	38 779	1 708	37 071	22 549	14 522	22 330	518	21 812	12 727	9 085
	1984	41 770	654	41 115	26 145	14 970	63 758	1 346	62 412	35 505	26 907

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 3 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Artesanal			Empresarial	Artesanal			
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
SUDESTE	1982	263 834	191 364	72 473	44 964	27 509	22 689	14 355	8 334	5 306	3 028
	1983	295 905	212 208	83 696	46 432	37 264	59 001	36 914	22 087	13 272	8 815
	1984	341 218	251 717	89 502	49 770	39 732	224 586	153 414	71 172	42 249	28 923
Minas Gerais	1982	2 873	—	2 874	1 078	1 796	485	—	485	177	308
	1983	5 546	—	5 546	3 782	1 764	2 794	—	2 794	1 961	833
	1984	8 599	—	8 599	6 671	1 928	11 462	—	11 462	8 564	2 898
Espírito Santo	1982	6 756	3 133	3 623	3 409	214	1 390	728	662	599	63
	1983	7 526	3 808	3 718	3 465	253	2 845	1 589	1 276	1 114	162
	1984	7 845	3 290	4 555	4 098	457	10 343	4 283	6 060	5 065	995
Rio de Janeiro	1982	143 493	112 838	30 657	21 018	9 639	9 044	6 251	2 793	1 779	1 014
	1983	161 871	122 181	39 689	21 589	18 120	23 704	14 774	8 930	4 756	4 174
	1984	181 662	144 945	36 717	18 542	18 175	89 983	64 090	25 893	11 802	14 091
São Paulo	1982	110 712	75 393	35 319	19 459	15 860	11 770	7 376	4 394	2 751	1 643
	1983	120 962	86 219	34 743	17 616	17 127	29 658	20 571	9 087	5 441	3 646
	1984	143 112	103 482	39 631	20 459	19 172	112 798	85 042	27 756	16 817	10 939
SUL	1982	204 224	147 483	56 741	55 065	1 676	18 942	10 633	8 309	-7 981	348
	1983	225 016	164 443	60 571	58 918	1 653	42 172	25 136	17 036	16 647	389
	1984	255 802	191 752	64 050	61 235	2 815	164 368	109 113	55 255	53 680	1 575
Paraná	1982	2 743	220	2 523	2 276	247	627	8	619	588	31
	1983	2 734	227	2 507	2 151	356	1 223	54	1 169	1 078	91
	1984	4 064	675	3 389	2 792	597	5 476	378	5 098	4 620	478
Santa Catarina	1982	122 446	99 626	22 820	22 820	—	10 503	7 218	3 285	3 285	—
	1983	140 033	116 814	23 217	23 217	—	25 859	17 328	8 531	8 531	—
	1984	172 541	144 850	27 691	27 691	—	111 106	84 533	26 573	26 573	—
Rio Grande do Sul	1982	79 035	47 637	31 398	29 969	1 429	7 812	3 407	4 405	4 088	317
	1983	82 249	47 402	34 847	33 550	1 297	15 090	7 754	7 336	7 038	298
	1984	79 197	46 227	32 970	30 752	2 218	47 786	24 202	23 584	22 487	1 097
CENTRO-OESTE	1982	8 519	2 583	5 938	2 455	3 483	774	175	599	241	358
	1983	10 609	4 623	5 987	2 905	3 082	3 145	817	2 328	1 071	1 257
	1984	8 501	1 019	7 484	3 271	4 213	9 337	879	8 458	3 183	5 275
Mato Grosso do Sul	1982	2 202	364	1 838	1 579	259	242	43	199	168	31
	1983	2 196	403	1 793	1 785	8	540	98	442	441	1
	1984	2 017	158	1 859	1 851	8	1 270	139	1 131	1 127	4
Mato Grosso	1982	5 674	2 219	3 457	876	2 581	418	132	286	73	213
	1983	6 983	4 220	2 744	1 120	1 624	1 805	719	1 086	630	456
	1984	5 264	861	4 405	1 420	2 985	6 168	740	5 428	2 056	3 372
Goiás	1982	620	—	620	—	620	107	—	107	—	107
	1983	1 340	—	1 340	—	1 340	640	—	640	—	640
	1984	1 160	—	1 160	—	1 160	1 719	—	1 719	—	1 719
Distrito Federal	1982	23	—	23	—	23	7	—	7	—	7
	1983	110	—	110	—	110	160	—	160	—	160
	1984	60	—	60	—	60	180	—	180	—	180

FONTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 4 — Produção de pescado do mar, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DO MAR									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Artesanal		
Total	Colonizada			Não colonizada	Total	Colonizada			Não colonizada		
BRASIL.....	1982	627 511	364 903	262 605	172 297	90 308	79 349	38 673	40 676	28 410	12 266
	1983	675 341	398 224	277 117	178 439	98 678	190 925	90 554	100 371	68 057	32 314
	1984	747 394	472 294	275 099	184 867	90 232	688 265	395 098	293 167	213 459	79 708
NORTE.....	1982	40 132	5 262	34 870	22 648	12 222	6 282	3 155	3 137	2 172	965
	1983	40 075	4 948	35 129	23 567	11 582	18 774	9 845	8 929	6 187	2 742
	1984	45 155	5 566	39 588	30 294	9 294	58 236	33 162	25 074	18 840	5 234
Pará.....	1982	38 905	5 262	33 644	22 214	11 430	6 126	3 155	2 971	2 094	877
	1983	38 529	4 948	33 583	22 998	10 585	18 235	9 845	8 390	5 941	2 449
	1984	43 119	5 270	37 849	29 298	8 551	55 184	32 630	22 554	18 288	4 286
Amapá.....	1982	1 227	—	1 226	434	792	166	—	166	78	88
	1983	1 546	—	1 546	569	977	539	—	539	246	293
	1984	2 036	296	1 739	996	743	3 052	532	2 520	1 572	948
NORDESTE.....	1982	137 817	22 875	115 043	61 271	53 772	34 219	10 780	23 428	14 788	8 721
	1983	135 570	19 068	116 502	64 718	51 784	78 947	19 318	59 629	37 710	21 919
	1984	132 076	25 863	106 212	63 228	42 983	270 289	101 720	168 489	118 402	50 887
Maranhão.....	1982	67 018	348	66 672	26 826	39 846	7 619	51	7 568	3 492	4 076
	1983	66 577	125	66 452	27 352	39 100	23 230	48	23 182	10 911	12 271
	1984	53 770	107	53 662	25 040	28 622	41 040	72	40 968	21 385	19 583
Piauí.....	1982	1 781	893	886	835	51	576	424	152	143	9
	1983	1 433	632	803	759	44	1 096	812	284	261	23
	1984	2 189	679	1 508	1 447	59	3 552	2 187	1 365	1 299	66
Ceará.....	1982	21 755	11 984	9 772	6 635	3 137	12 280	8 181	4 099	3 328	771
	1983	19 233	8 821	10 411	7 732	2 679	20 752	12 344	8 408	6 791	1 617
	1984	25 184	13 548	11 637	8 686	2 951	113 253	72 302	40 951	35 154	5 797
Rio Grande do Norte.....	1982	9 038	1 325	7 712	6 044	1 668	3 035	997	2 038	1 788	250
	1983	7 224	1 157	6 067	4 632	1 435	6 225	2 839	3 386	2 904	482
	1984	8 852	1 997	6 854	5 160	1 694	27 351	11 466	15 885	13 627	2 258
Paraíba.....	1982	6 439	6 116	323	323	—	373	285	88	88	—
	1983	4 736	4 421	315	315	—	544	377	167	167	—
	1984	5 321	4 240	1 081	1 081	—	3 815	1 642	2 173	2 173	—
Pernambuco.....	1982	3 374	841	2 536	2 244	292	1 278	496	782	700	82
	1983	5 142	959	4 183	3 917	266	4 971	1 076	3 895	3 716	179
	1984	5 655	1 662	3 994	3 702	292	19 857	7 129	12 728	11 853	875

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 4 — Produção de pescado do mar, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DO MAR									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Artesanal		
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
<b>NORDESTE</b>											
Alagoas.....	1982	2 534	286	2 247	2 093	154	647	61	586	564	22
	1983	2 629	227	2 402	2 305	97	1 450	165	1 285	1 256	29
	1984	4 416	2 039	2 380	2 284	96	8 020	2 725	5 295	5 202	93
Sergipe.....	1982	2 839	145	2 694	741	1 953	815	49	766	219	547
	1983	3 446	1 031	2 415	1 121	1 294	2 503	1 143	1 360	672	688
	1984	4 106	942	3 165	1 062	2 103	8 369	2 856	5 513	2 199	3 314
Bahia.....	1982	23 139	937	22 201	15 530	6 671	7 596	245	7 351	4 387	2 964
	1983	25 150	1 695	23 454	16 585	6 869	18 176	514	17 662	11 032	6 630
	1984	22 583	649	21 933	14 767	7 166	44 952	1 342	43 610	25 511	18 099
SUDESTE.....	1982	249 213	189 307	59 909	36 719	23 190	20 359	14 098	6 261	3 954	2 307
	1983	279 085	209 853	69 234	34 953	34 281	52 096	36 259	15 837	8 414	7 423
	1984	319 619	249 565	70 051	34 099	35 952	198 888	151 265	47 623	24 150	23 473
Espírito Santo.....	1982	6 618	3 120	3 499	3 373	126	1 350	727	623	591	32
	1983	7 363	3 764	3 600	3 425	175	2 760	1 562	1 198	1 095	103
	1984	7 519	3 289	4 229	3 922	307	9 589	4 283	5 306	4 687	619
Rio de Janeiro.....	1982	142 787	112 834	29 956	20 856	9 100	8 912	6 251	2 661	1 757	904
	1983	161 192	122 174	39 018	21 379	17 639	23 404	14 761	8 643	4 701	3 942
	1984	180 564	144 884	35 679	18 325	17 354	88 667	63 987	24 680	11 626	13 054
São Paulo.....	1982	99 808	73 353	26 454	12 490	13 964	10 097	7 120	2 977	1 606	1 371
	1983	110 530	83 915	26 616	10 149	16 467	25 932	19 936	5 996	2 618	3 378
	1984	131 536	101 392	30 143	11 852	18 291	100 632	82 996	17 636	7 836	9 800
SUL.....	1982	200 254	147 460	52 795	51 667	1 128	18 479	10 631	7 848	7 577	271
	1983	220 620	164 356	56 262	55 208	1 054	41 108	25 132	15 976	15 745	231
	1984	250 544	191 300	59 245	57 244	2 001	160 932	108 951	51 981	51 066	815
Paraná.....	1982	2 265	221	2 044	2 044	—	538	8	530	530	—
	1983	2 010	227	1 783	1 783	—	949	54	895	895	—
	1984	2 817	675	2 142	2 142	—	4 319	378	3 941	3 941	—
Santa Catarina.....	1982	122 123	99 618	22 506	22 506	—	10 471	7 217	3 254	3 254	—
	1983	139 431	116 738	22 693	22 693	—	25 723	17 325	8 398	8 398	—
	1984	171 816	144 557	27 259	27 259	—	110 726	84 433	26 293	26 293	—
Rio Grande do Sul.....	1982	75 866	47 621	28 245	27 117	1 128	7 470	3 406	4 064	3 793	271
	1983	79 179	47 391	31 786	30 732	1 054	14 436	7 753	6 683	6 452	231
	1984	75 911	46 068	29 844	27 843	2 001	45 887	24 140	21 747	20 832	915

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 5 — Produção de pescado de água doce, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DE ÁGUA DOCE									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal		Não colonizada		Empresarial	Artesanal		Não colonizada
Total	Colonizada			Total	Colonizada						
BRASIL.....	1982	206 423	23 497	182 926	92 654	90 272	22 863	1 712	21 151	10 202	10 949
	1983	205 352	30 901	174 451	94 041	80 410	60 312	5 716	54 596	29 880	24 716
	1984	211 513	18 859	192 654	112 554	80 100	211 599	12 082	199 517	114 366	85 151
NORTE.....	1982	111 179	18 775	92 406	58 173	34 233	11 997	1 270	10 727	6 067	4 660
	1983	114 925	23 675	91 253	56 650	34 603	32 755	4 217	28 538	17 769	10 769
	1984	109 987	15 076	94 913	64 761	30 152	108 508	8 777	99 731	66 876	32 855
Rondônia.....	1982	1 703	12	1 693	986	707	228	1	227	112	115
	1983	2 491	54	2 436	1 322	1 114	1 258	49	1 209	582	627
	1984	2 196	15	2 182	1 359	823	2 489	40	2 449	1 536	913
Acre.....	1982	2 536	—	2 536	637	1 899	479	—	479	116	363
	1983	2 619	—	2 619	743	1 876	996	—	996	280	716
	1984	3 449	—	3 450	981	2 469	4 717	—	4 717	1 378	3 339
Amazonas.....	1982	49 134	—	49 134	29 860	19 274	5 641	—	5 641	3 121	2 520
	1983	38 212	—	38 212	19 051	19 161	11 172	—	11 172	6 400	4 772
	1984	56 076	—	56 076	36 233	19 843	60 817	—	60 817	39 419	21 398
Roraima.....	1982	130	—	130	69	61	32	—	32	17	15
	1983	117	—	117	22	95	66	—	66	11	55
	1984	73	—	73	7	66	177	—	177	15	162
Pará.....	1982	55 881	18 763	37 118	25 800	11 318	5 358	1 269	4 089	2 561	1 528
	1983	69 371	23 621	45 752	34 232	11 520	18 312	4 168	14 144	9 864	4 280
	1984	46 749	15 061	31 688	25 468	6 220	37 950	8 737	29 213	23 415	5 798
Amapá.....	1982	1 795	—	1 795	821	974	259	—	259	140	119
	1983	2 115	—	2 117	1 280	837	951	—	951	632	319
	1984	1 444	—	1 444	713	731	2 358	—	2 358	1 113	1 245
NORDESTE.....	1982	68 137	64	68 072	20 383	47 689	7 300	7	7 293	2 154	5 139
	1983	58 601	160	58 443	19 299	39 145	16 443	23	16 420	5 280	11 140
	1984	66 173	165	66 007	24 862	41 145	64 620	116	64 504	23 594	40 910
Maranhão.....	1982	24 789	—	24 788	9 486	15 302	2 530	—	2 530	949	1 581
	1983	22 789	—	22 788	9 513	13 275	5 594	—	5 594	2 252	3 342
	1984	22 125	—	22 125	8 771	13 354	15 413	—	15 413	5 890	9 523
Piauí.....	1982	1 653	—	1 653	708	944	258	—	258	113	145
	1983	1 447	—	1 447	610	837	554	—	554	258	296
	1984	1 628	—	1 628	663	965	1 891	—	1 891	706	1 185
Ceará.....	1982	14 567	32	14 533	1 172	13 361	1 328	3	1 325	99	1 226
	1983	11 887	147	11 742	746	10 996	3 202	19	3 183	168	3 015
	1984	14 100	160	13 941	782	13 159	14 556	111	14 445	663	13 782
Rio Grande do Norte.....	1982	2 715	—	2 715	145	2 570	337	—	337	17	320
	1983	2 750	—	2 751	335	2 416	640	—	640	74	566
	1984	2 713	0	2 711	366	2 345	3 294	1	3 293	479	2 814
Paraíba.....	1982	3 611	19	3 592	2 124	1 468	393	1	392	202	190
	1983	2 719	—	2 720	1 554	1 166	939	—	939	506	433
	1984	3 504	—	3 505	2 377	1 128	6 410	—	6 410	4 921	1 489
Pernambuco.....	1982	1 070	13	1 059	41	1 018	134	3	131	11	120
	1983	1 149	—	1 149	41	1 108	309	—	309	40	269
	1984	950	—	948	31	917	1 099	—	1 099	59	1 040
Alagoas.....	1982	1 735	—	1 735	366	1 369	239	—	239	66	173
	1983	1 339	—	1 337	411	926	521	—	521	185	336
	1984	1 141	—	1 141	382	759	1 607	—	1 607	625	982
Sergipe.....	1982	897	—	898	144	754	226	—	226	47	179
	1983	891	—	892	124	768	530	—	530	102	428
	1984	825	—	825	112	713	1 544	—	1 544	256	1 288
Bahia.....	1982	17 100	—	17 100	6 197	10 903	1 855	—	1 855	650	1 205
	1983	13 630	13	13 617	5 964	7 653	4 154	4	4 150	1 695	2 455
	1984	19 187	5	19 183	11 378	7 805	18 806	4	18 802	9 995	8 807



## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 5 — Produção de pescado de água doce, por tipo de pesca, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO DE ÁGUA DOCE									
		Quantidade (t)					Valor (Cr\$ 1 000 000)				
		Total	Tipo de pesca			Total	Tipo de pesca				
			Empresarial	Artesanal			Empresarial	Artesanal			
Total	Colonizada	Não colonizada		Total	Colonizada	Não colonizada					
SUDESTE.....	1982	14 619	2 055	12 565	8 244	4 321	2 330	259	2 071	1 350	721
	1983	16 821	2 355	14 466	11 480	2 986	6 905	855	6 250	4 858	1 392
	1984	21 599	2 151	19 449	15 671	3 778	25 698	2 148	23 550	18 099	5 451
Minas Gerais.....	1982	2 874	—	2 873	1 078	1 795	485	—	485	177	308
	1983	5 546	—	5 546	3 782	1 764	2 794	—	2 794	1 961	833
	1984	8 599	—	8 599	6 671	1 928	11 482	—	11 462	8 564	2 898
Espírito Santo.....	1982	138	13	125	35	90	40	2	38	7	31
	1983	165	43	121	41	80	85	7	78	19	59
	1984	325	1	325	176	149	755	1	754	378	376
Rio de Janeiro.....	1982	703	3	702	162	540	132	0	132	22	110
	1983	679	8	671	190	481	300	13	287	55	232
	1984	1 098	61	1 037	217	820	1 316	102	1 214	176	1 038
São Paulo.....	1982	10 904	2 039	8 865	6 969	1 896	1 673	257	1 416	1 144	272
	1983	10 431	2 304	8 128	7 467	661	3 726	635	3 091	2 823	268
	1984	11 577	2 089	9 488	8 607	881	12 165	2 045	10 120	8 981	1 139
SUL.....	1982	3 969	22	3 946	3 398	548	463	1	462	385	77
	1983	4 399	89	4 310	3 711	599	1 063	4	1 059	902	157
	1984	5 254	450	4 804	3 990	814	3 436	162	3 274	2 614	660
Paraná.....	1982	480	—	479	232	247	89	—	89	58	31
	1983	725	—	725	369	356	273	—	273	183	90
	1984	1 246	—	1 246	649	597	1 157	—	1 157	679	478
Santa Catarina.....	1982	320	7	314	314	—	32	0	32	32	—
	1983	603	78	524	524	—	135	3	132	132	—
	1984	724	291	433	433	—	380	100	280	280	—
Rio Grande do Sul.....	1982	3 169	15	3 153	2 852	301	342	1	341	295	46
	1983	3 071	11	3 061	2 818	243	655	1	654	587	67
	1984	3 284	159	3 125	2 908	217	1 899	62	1 837	1 655	182
CENTRO-OESTE.....	1982	8 519	2 583	5 936	2 455	3 483	773	174	599	241	358
	1983	10 609	4 623	5 987	2 905	3 082	3 146	817	2 329	1 071	1 258
	1984	8 502	1 019	7 483	3 271	4 212	9 337	879	8 458	3 183	5 275
Mato Grosso do Sul.....	1982	2 202	364	1 838	1 579	259	241	42	199	168	31
	1983	2 196	403	1 793	1 785	8	540	98	442	441	1
	1984	2 017	158	1 859	1 851	8	1 270	139	1 131	1 127	4
Mato Grosso.....	1982	5 674	2 219	3 457	876	2 581	418	132	286	73	213
	1983	6 983	4 220	2 744	1 120	1 624	1 805	719	1 086	630	456
	1984	5 265	861	4 404	1 420	2 984	6 168	740	5 428	2 056	3 372
Goiás.....	1982	620	—	620	—	620	107	—	107	—	107
	1983	1 340	—	1 340	—	1 340	641	—	641	—	641
	1984	1 160	—	1 160	—	1 160	1 719	—	1 719	—	1 719
Distrito Federal.....	1982	23	—	23	—	23	7	—	7	—	7
	1983	110	—	110	—	110	160	—	160	—	160
	1984	60	—	60	—	60	180	—	180	—	180

FONTES — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 6 — Produção de pescado, por grupos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)								
	Total (1)			Peixes			Crustáceos		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>833 933</b>	<b>880 696</b>	<b>958 908</b>	<b>728 637</b>	<b>782 314</b>	<b>846 806</b>	<b>91 086</b>	<b>84 891</b>	<b>97 835</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>151 311</b>	<b>155 000</b>	<b>155 140</b>	<b>132 338</b>	<b>135 290</b>	<b>138 809</b>	<b>17 965</b>	<b>18 583</b>	<b>15 325</b>
Rondônia.....	1 703	2 491	2 198	1 703	2 491	2 196	—	—	—
Acre.....	2 538	2 619	3 449	2 538	2 619	3 449	—	—	—
Amazonas.....	49 135	38 213	56 076	49 134	38 212	56 075	—	—	—
Roraima.....	130	117	73	130	117	73	—	—	—
Pará.....	94 785	107 899	89 867	75 917	88 392	74 235	17 861	18 380	14 686
Amapá.....	3 022	3 661	3 479	2 917	3 460	2 841	104	201	639
<b>NORDESTE</b> .....	<b>206 047</b>	<b>194 166</b>	<b>198 249</b>	<b>156 495</b>	<b>148 568</b>	<b>146 255</b>	<b>39 902</b>	<b>36 954</b>	<b>41 876</b>
Maranhão.....	91 807	89 365	75 894	72 872	69 236	60 812	16 032	16 779	10 960
Piauí.....	3 431	2 880	3 816	2 451	2 352	2 650	972	519	1 146
Ceará.....	36 322	31 119	39 286	27 190	25 092	28 785	9 126	6 024	10 498
Rio Grande do Norte.....	11 752	9 973	11 565	8 526	7 550	8 162	3 033	2 228	3 172
Paraíba.....	10 049	7 454	8 825	3 644	2 725	3 033	425	353	1 264
Pernambuco.....	4 445	6 282	6 604	3 414	5 551	5 234	999	698	1 317
Alagoas.....	4 268	3 967	5 559	3 457	3 238	3 028	733	645	2 454
Sergipe.....	3 735	4 337	4 930	2 714	2 624	2 316	998	1 699	2 603
Bahia.....	40 238	38 779	41 770	32 227	30 200	32 235	7 585	8 009	8 462
<b>SUDESTE</b> .....	<b>263 834</b>	<b>295 905</b>	<b>341 218</b>	<b>248 372</b>	<b>280 393</b>	<b>323 041</b>	<b>14 510</b>	<b>14 933</b>	<b>17 272</b>
Minas Gerais.....	2 873	5 546	8 599	2 872	5 544	8 597	2	2	2
Espírito Santo.....	6 756	7 526	7 845	5 701	5 939	6 414	1 052	1 582	1 428
Rio de Janeiro.....	143 493	161 871	181 662	139 579	155 890	173 755	3 741	5 771	7 562
São Paulo.....	110 712	120 982	140 112	100 219	113 018	134 275	9 714	7 578	8 279
<b>SUL</b> .....	<b>204 224</b>	<b>225 016</b>	<b>255 802</b>	<b>182 913</b>	<b>207 458</b>	<b>230 139</b>	<b>18 709</b>	<b>14 421</b>	<b>23 363</b>
Paraná.....	2 743	2 734	4 064	1 307	1 558	2 299	1 335	1 066	1 625
Santa Catarina.....	122 446	140 033	172 541	110 688	126 801	153 315	10 393	11 459	18 617
Rio Grande do Sul.....	79 035	82 249	79 197	70 919	79 098	74 525	6 980	1 898	3 120
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>8 519</b>	<b>10 609</b>	<b>8 501</b>	<b>8 518</b>	<b>10 606</b>	<b>8 501</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	2 202	2 196	2 017	2 202	2 196	2 017	—	—	—
Mato Grosso.....	5 674	6 963	5 264	5 674	6 963	5 264	—	—	—
Goiás.....	620	1 340	1 160	620	1 336	1 160	—	—	—
Distrito Federal.....	23	110	60	23	110	60	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)								
	Moluscos			Quelônios			Mamíferos aquáticos		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 602</b>	<b>8 680</b>	<b>9 654</b>	<b>78</b>	<b>33</b>	<b>78</b>	<b>5 997</b>	<b>4 380</b>	<b>4 209</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>934</b>	<b>1 112</b>	<b>873</b>	<b>56</b>	<b>10</b>	<b>64</b>	<b>19</b>	<b>5</b>	<b>9</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	0	0	—	0	0	1
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	934	1 112	873	56	10	64	19	5	9
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>3 622</b>	<b>4 224</b>	<b>5 581</b>	<b>19</b>	<b>12</b>	<b>11</b>	<b>5 978</b>	<b>4 375</b>	<b>4 200</b>
Maranhão.....	2 902	3 351	4 122	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	6	8	20	4	2	2	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	5	2	2	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	183	191	230	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	2	2	4	—	—	—	5 978	4 375	4 200
Pernambuco.....	31	38	52	1	4	1	—	—	—
Alagoas.....	78	84	75	0	—	—	—	—	—
Sergipe.....	17	14	11	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	403	537	1 067	8	4	7	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>949</b>	<b>572</b>	<b>903</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo.....	0	0	—	3	5	2	—	—	—
Rio de Janeiro.....	170	206	344	1	3	—	—	—	—
São Paulo.....	779	366	559	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>2 098</b>	<b>2 773</b>	<b>2 299</b>	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	95	110	139	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	929	1 410	608	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1 074	1 254	1 551	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	—	—	—	—	<b>4</b>	<b>1</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	4	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Fonte — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive pescado não especificado.

## d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 34 — PESCADO

## 7 — Valor da produção do pescado, por grupos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)								
	Total (1)			Peixes			Crustáceos		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>102 212</b>	<b>251 237</b>	<b>899 864</b>	<b>66 696</b>	<b>172 972</b>	<b>568 419</b>	<b>34 609</b>	<b>76 239</b>	<b>320 511</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>18 289</b>	<b>51 529</b>	<b>166 743</b>	<b>14 138</b>	<b>39 276</b>	<b>126 392</b>	<b>4 122</b>	<b>12 206</b>	<b>40 108</b>
Rondônia.....	228	1 258	2 489	228	1 258	2 489	—	—	—
Acre.....	479	996	4 717	479	996	4 717	—	—	—
Amazonas.....	5 641	11 172	60 817	5 641	11 172	60 816	—	—	—
Roraima.....	32	66	177	32	66	177	—	—	—
Pará.....	11 484	36 547	93 134	7 351	24 386	53 791	4 104	12 114	39 101
Amapá.....	425	1 490	5 409	407	1 398	4 402	18	92	1 007
<b>NORDESTE</b> .....	<b>41 518</b>	<b>95 390</b>	<b>334 830</b>	<b>22 275</b>	<b>56 532</b>	<b>160 300</b>	<b>18 783</b>	<b>37 881</b>	<b>167 937</b>
Maranhão.....	10 149	28 824	56 453	7 041	19 372	43 393	3 063	9 242	12 340
Piauí.....	834	1 650	5 443	408	906	2 924	425	741	2 504
Ceará.....	13 608	23 954	127 809	3 936	9 512	32 821	9 671	14 441	94 986
Rio Grande do Norte.....	3 371	6 865	30 645	1 132	2 260	9 236	2 221	4 585	21 274
Paraíba.....	766	1 483	10 226	463	1 003	3 733	118	131	4 533
Pernambuco.....	1 412	5 280	20 956	786	3 819	11 990	617	1 434	8 838
Alagoas.....	866	1 971	9 627	682	1 486	5 809	197	467	3 742
Sergipe.....	1 041	3 033	9 913	737	1 451	4 211	297	1 573	5 685
Bahia.....	9 451	22 330	63 758	7 090	16 723	46 183	2 174	5 267	14 035
<b>SUDESTE</b> .....	<b>22 689</b>	<b>59 801</b>	<b>224 586</b>	<b>17 679</b>	<b>43 603</b>	<b>163 936</b>	<b>4 835</b>	<b>15 129</b>	<b>59 330</b>
Minas Gerais.....	485	2 794	11 462	482	2 790	11 447	3	4	15
Espirito Santo.....	1 390	2 845	10 343	1 160	2 074	7 071	230	769	3 270
Rio de Janeiro.....	9 044	23 704	89 983	7 933	19 879	77 642	1 084	3 759	11 836
São Paulo.....	11 770	29 658	112 798	8 104	18 860	67 776	3 518	10 597	44 209
<b>SUL</b> .....	<b>18 942</b>	<b>42 172</b>	<b>164 368</b>	<b>11 833</b>	<b>30 417</b>	<b>108 456</b>	<b>6 868</b>	<b>11 022</b>	<b>53 134</b>
Paraná.....	627	1 223	5 476	216	538	2 216	400	668	3 163
Santa Catarina.....	10 503	25 859	111 106	6 636	17 021	67 135	3 743	8 566	43 520
Rio Grande do Sul.....	7 812	15 090	47 786	4 981	12 858	39 105	2 725	1 788	6 451
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>774</b>	<b>3 145</b>	<b>9 337</b>	<b>774</b>	<b>3 144</b>	<b>9 336</b>	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	242	540	1 270	242	540	1 270	—	—	—
Mato Grosso.....	418	1 805	6 168	418	1 805	6 167	—	—	—
Goiás.....	107	640	1 719	107	639	1 719	—	—	—
Distrito Federal.....	7	160	180	7	160	180	—	—	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000 000)								
	Moluscos			Quelônios			Mamíferos aquáticos		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>650</b>	<b>1 566</b>	<b>8 816</b>	<b>15</b>	<b>16</b>	<b>154</b>	<b>187</b>	<b>349</b>	<b>1 463</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>16</b>	<b>40</b>	<b>93</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>139</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>11</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	0	—	0	0	1
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	16	40	93	11	6	139	2	1	10
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>265</b>	<b>599</b>	<b>4 626</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>13</b>	<b>184</b>	<b>348</b>	<b>1 453</b>
Maranhão.....	45	210	720	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1	2	14	0	1	1	—	—	—
Ceará.....	0	—	—	1	1	2	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	17	18	135	—	—	—	—	—	—
Paraíba.....	1	1	6	—	—	—	184	348	1 453
Pernambuco.....	7	26	126	0	1	2	—	—	—
Alagoas.....	8	18	76	0	—	—	—	—	—
Sergipe.....	5	9	17	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	181	315	3 532	2	2	8	—	—	—
<b>SUDESTE</b> .....	<b>174</b>	<b>265</b>	<b>1 320</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Espirito Santo.....	0	0	2	1	2	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	26	64	505	1	2	—	—	—	—
São Paulo.....	148	201	813	—	—	—	—	—	—
<b>SUL</b> .....	<b>193</b>	<b>662</b>	<b>2 778</b>	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	9	17	97	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	83	201	451	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	101	444	2 230	—	—	—	—	—	—
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	—	—	—	—	2	1	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—
Goiás.....	—	—	—	—	2	—	—	—	—
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTES — IBGE: Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Agropecuárias, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive pescado não identificado.

## e — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 35 — ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 1 — Exportação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal — 1982-84

CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>506 627</b>	<b>522 206</b>	<b>498 371</b>	<b>116 421</b>	<b>333 963</b>	<b>1 212 396</b>	<b>722</b>	<b>659</b>	<b>729</b>
<b>Animais vivos</b> .....	<b>106</b>	<b>583</b>	<b>390</b>	<b>267</b>	<b>1 475</b>	<b>4 479</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>3</b>
<b>Carnes e miúdos comestíveis</b> .....	<b>434 446</b>	<b>444 941</b>	<b>437 023</b>	<b>86 819</b>	<b>249 872</b>	<b>889 473</b>	<b>536</b>	<b>500</b>	<b>533</b>
Carnes de bovinos, frescas, refrigeradas, com osso ou desossada.....	1 332	2 891	4 493	723	4 421	23 716	8	8	14
Carnes de bovinos, congeladas.....	93 110	117 405	110 604	29 832	99 597	329 939	179	202	200
Carnes de suínos, congeladas e refrigeradas.....	2 621	2 319	6 268	780	1 445	24 616	5	3	11
Carnes de eqüinos, frescas, refrigeradas e congeladas.....	15 507	12 997	15 368	3 737	7 514	30 446	24	15	18
Carnes de cabeças.....	2 189	3 475	2 907	565	2 174	5 495	3	4	3
Língua.....	2 494	2 554	2 794	759	1 807	7 336	5	4	5
Carnes de galo, de frango e de galinha, inclusive pintada (galinha d'angola) congeladas.....	301 793	289 300	280 284	46 102	121 986	437 349	285	242	264
Outras.....	15 400	14 000	14 305	4 321	10 928	30 576	31	22	18
<b>Peixes, crustáceos e moluscos</b> .....	<b>45 843</b>	<b>47 257</b>	<b>36 986</b>	<b>25 435</b>	<b>69 665</b>	<b>288 938</b>	<b>159</b>	<b>133</b>	<b>174</b>
Peixes mortos, congelados, inteiros ou descabeçados.....	27 307	33 374	16 647	3 832	11 842	18 381	23	24	12
Peixes mortos, congelados, em postas ou filés.....	3 433	2 818	3 814	1 328	4 113	15 619	8	7	10
Camarão seco, salgado ou em salmoura.....	8 908	8 969	12 251	11 450	35 785	154 153	70	68	92
Lagosta seca, salgada ou em salmoura.....	2 755	1 585	2 840	7 645	15 398	87 421	49	29	52
Outras.....	3 440	621	1 434	1 180	2 527	13 364	9	5	8
<b>Leite e produtos lácteos, ovos de aves e mel</b> .....	<b>5 402</b>	<b>3 826</b>	<b>2 164</b>	<b>845</b>	<b>3 563</b>	<b>3 843</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>3</b>
<b>Produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>20 830</b>	<b>25 489</b>	<b>21 808</b>	<b>3 055</b>	<b>9 388</b>	<b>25 663</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>16</b>
Tripas de bovinos, salgadas.....	5 010	4 706	4 828	1 562	3 879	10 810	10	7	7
Outras.....	15 820	20 783	16 980	1 493	5 509	14 853	9	11	9
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 365 079</b>	<b>3 399 582</b>	<b>3 348 454</b>	<b>402 081</b>	<b>1 505 952</b>	<b>5 849 592</b>	<b>2 307</b>	<b>2 731</b>	<b>3 370</b>
<b>Plantas vivas e produtos de floricultura</b> .....	<b>2 659</b>	<b>2 132</b>	<b>3 287</b>	<b>737</b>	<b>2 159</b>	<b>10 052</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>6</b>
<b>Legumes e hortaliças, plantas e raízes alimentícias</b> .....	<b>12 159</b>	<b>27 773</b>	<b>25 223</b>	<b>684</b>	<b>3 661</b>	<b>16 675</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>10</b>
Inhames.....	4 491	6 539	2 495	446	1 905	5 074	3	4	3
Tomates.....	545	2 353	13 386	34	501	9 638	0	1	5
Outras.....	7 123	18 881	9 342	204	1 255	1 963	1	2	2
<b>Frutos comestíveis, cascas de frutas</b> .....	<b>186 843</b>	<b>207 719</b>	<b>223 694</b>	<b>22 330</b>	<b>71 480</b>	<b>225 702</b>	<b>137</b>	<b>137</b>	<b>134</b>
Bananas frescas.....	59 178	89 435	103 151	1 711	5 745	27 899	11	11	17
Abacaxis (ananases).....	9 642	13 403	18 847	593	2 208	12 087	3	3	5
Castanhas do pará, desidratadas.....	12 233	14 744	12 167	2 133	7 367	16 836	14	15	11
Castanhas do pará, sem casca, secas.....	5 866	7 218	7 497	3 047	11 338	21 641	19	21	13
Castanhas de cajú, sem casca.....	17 254	19 316	14 771	10 923	35 745	109 868	67	69	66
Laranjas.....	70 059	48 690	48 959	2 691	5 104	18 191	17	10	11
Outras.....	12 611	14 913	18 302	1 232	3 973	19 180	6	8	11
<b>Café, chá, mate e especiarias</b> .....	<b>969 150</b>	<b>1 065 015</b>	<b>1 103 035</b>	<b>343 163</b>	<b>1 237 417</b>	<b>4 766 820</b>	<b>1 942</b>	<b>2 174</b>	<b>2 689</b>
Café cru, em grão.....	888 020	939 603	1 031 851	328 982	1 198 311	4 544 520	1 858	2 095	2 564
Chá preto e verde.....	8 424	7 812	9 308	1 734	5 866	32 741	11	12	22
Erva mate, cancheada.....	9 305	7 929	10 416	873	3 217	11 558	5	6	7
Erva mate, beneficiada.....	14 441	14 328	9 635	1 513	6 544	12 751	10	12	8
Pimenta preta (do gênero "piper"), exceto em pó.....	39 432	26 130	32 557	6 955	12 897	117 603	40	28	61
Pimenta branca (do gênero "piper"), exceto em pó.....	5 101	3 886	3 940	1 317	2 676	24 127	8	6	12
Cravo-da-india, em bruto.....	608	1 380	2 000	994	5 606	17 916	5	11	12
Outras.....	3 819	3 947	3 328	795	2 300	5 604	5	4	3
<b>Cereais</b> .....	<b>644 054</b>	<b>804 608</b>	<b>218 850</b>	<b>12 328</b>	<b>35 850</b>	<b>59 322</b>	<b>71</b>	<b>78</b>	<b>30</b>
Milho em grão, com casca.....	543 439	765 929	178 245	9 657	33 095	39 402	54	72	24
Outras.....	100 615	38 679	40 605	2 671	2 755	10 920	17	6	6
<b>Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina</b> .....	<b>8 853</b>	<b>27 881</b>	<b>172 817</b>	<b>486</b>	<b>2 210</b>	<b>37 971</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>21</b>
Grãos de milho, descorticados, sem película, em pérolas, partidos, esmagados ou em flocos.....	2 237	18 292	161 241	60	1 010	34 233	0	2	18
Outras.....	6 616	9 589	11 576	426	1 200	3 738	3	3	3
<b>Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem</b> .....	<b>533 244</b>	<b>1 308 523</b>	<b>1 579 165</b>	<b>21 737</b>	<b>150 283</b>	<b>727 721</b>	<b>141</b>	<b>321</b>	<b>471</b>
Amendoim.....	17 369	12 402	12 842	1 732	4 113	13 800	11	8	9
Soja.....	500 804	1 295 095	1 561 110	19 073	144 154	700 627	124	309	454
Outras.....	15 071	1 026	5 213	932	2 016	13 294	6	4	8
<b>Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais</b> .....	<b>7 135</b>	<b>14 873</b>	<b>20 707</b>	<b>439</b>	<b>2 346</b>	<b>12 138</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>8</b>
Suços e extratos de casca de castanha-de-cajú.....	6 781	14 464	20 110	227	1 635	9 911	1	3	6
Outras.....	354	409	597	212	711	2 227	2	1	2
<b>Matéria para trançar e entalha e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>982</b>	<b>1 058</b>	<b>1 676</b>	<b>177</b>	<b>546</b>	<b>2 191</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas exportações atingiram em 1984, um valor igual ou superior a 3 milhões de dólares.

## e — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO. CAPÍTULO 35 — ANIMAIS VIVOS, PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS

## 2 — Importação de animais vivos e produtos do reino animal e vegetal — 1982-84

CAPÍTULOS E PRINCIPAIS MERCADORIAS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS DO REINO ANIMAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>98 932</b>	<b>97 691</b>	<b>115 494</b>	<b>23 951</b>	<b>64 172</b>	<b>180 970</b>	<b>140</b>	<b>113</b>	<b>103</b>
<b>Animais vivos</b> .....	<b>6 684</b>	<b>9 211</b>	<b>12 346</b>	<b>3 578</b>	<b>7 496</b>	<b>17 040</b>	<b>20</b>	<b>16</b>	<b>10</b>
Bovinos para corte.....	4 648	6 991	11 739	648	1 703	5 601	3	3	3
Pintos chamados de um dia.....	33	22	18	1 247	2 718	7 443	7	5	4
Outras.....	2 003	2 198	589	1 683	3 075	3 996	10	8	3
<b>Carnes e miúdos comestíveis</b> .....	<b>22 246</b>	<b>23 468</b>	<b>36 410</b>	<b>3 509</b>	<b>16 386</b>	<b>55 517</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>30</b>
Carnes de bovinos, frescas ou refrigeradas com osso.....	16 498	7 740	5 519	2 590	5 722	10 877	16	7	5
Carnes de bovinos, congeladas.....	4 137	15 513	28 698	764	10 302	42 498	4	14	25
Outras.....	1 611	215	2 193	155	362	2 142	1	0	0
<b>Peixes, crustáceos e moluscos</b> .....	<b>56 515</b>	<b>41 506</b>	<b>31 639</b>	<b>11 414</b>	<b>19 752</b>	<b>61 919</b>	<b>69</b>	<b>41</b>	<b>36</b>
Bacalhau (Gadus Morrhu) seco salgado ou em salmoura.....	4 274	2 880	2 805	2 633	4 456	15 016	16	9	8
Bacalhau (Gadidae e semelhantes), seco ou salgado.....	12 332	9 234	10 905	5 016	7 814	32 935	31	17	19
Outras.....	39 909	29 392	17 929	3 765	7 482	13 968	22	15	9
<b>Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>10 092</b>	<b>20 726</b>	<b>31 702</b>	<b>4 484</b>	<b>17 094</b>	<b>38 574</b>	<b>25</b>	<b>29</b>	<b>22</b>
Leite integral ou gordo, com teor de gordura mínimo de 26%.....	4 438	2 733	2 022	2 206	3 516	6 936	12	7	4
Leite em pó, parcial ou totalmente desnatado.....	2 087	14 966	18 026	606	10 621	10 791	3	15	6
Outras.....	3 567	3 027	11 654	1 672	2 957	20 847	10	7	12
<b>Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>3 395</b>	<b>2 780</b>	<b>3 397</b>	<b>966</b>	<b>3 444</b>	<b>7 920</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>5</b>
<b>PRODUTOS DO REINO VEGETAL</b>									
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 239 734</b>	<b>5 399 146</b>	<b>5 887 787</b>	<b>274 727</b>	<b>734 598</b>	<b>2 155 184</b>	<b>1 598</b>	<b>1 258</b>	<b>1 192</b>
<b>Plantas vivas e produtos de floricultura</b> .....	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>14</b>	<b>31</b>	<b>98</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios</b> .....	<b>76 934</b>	<b>66 269</b>	<b>117 153</b>	<b>14 416</b>	<b>25 955</b>	<b>128 666</b>	<b>88</b>	<b>49</b>	<b>68</b>
Alhos, exceto em pó, frescos ou refrigerados.....	21 475	16 318	20 601	7 178	6 718	22 454	45	14	13
Batatas, exceto batata-doce, para plantio.....	7 673	5 795	5 395	908	2 315	5 734	5	4	4
Azeitonas em salmoura.....	26 036	22 947	18 343	4 121	9 929	18 068	24	19	10
Ervilhas.....	14 128	12 379	9 353	1 158	3 854	7 851	7	7	5
Feijão.....	3 570	3 739	60 527	408	1 207	70 525	2	2	34
Outras.....	4 052	5 091	2 934	643	1 932	4 034	5	3	2
<b>Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões</b> .....	<b>202 206</b>	<b>184 888</b>	<b>145 567</b>	<b>23 471</b>	<b>51 296</b>	<b>124 708</b>	<b>131</b>	<b>88</b>	<b>63</b>
Úvas secas (passas).....	4 252	5 312	3 497	1 235	4 089	8 746	6	6	4
Maçãs frescas.....	127 631	115 384	98 928	12 056	24 509	59 292	67	43	30
Peras frescas.....	42 292	41 861	30 067	3 957	7 383	16 883	25	16	11
Ameixas secas.....	6 910	6 765	5 822	1 144	3 997	8 742	6	6	4
Outras.....	21 121	15 566	7 253	5 079	11 318	31 065	27	17	14
<b>Café, chá, mate e especiarias</b> .....	<b>2 407</b>	<b>1 876</b>	<b>1 702</b>	<b>1 003</b>	<b>2 624</b>	<b>4 357</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	<b>3</b>
<b>Cereais</b> .....	<b>4 501 207</b>	<b>4 925 155</b>	<b>5 298 721</b>	<b>165 658</b>	<b>593 406</b>	<b>1 641 478</b>	<b>944</b>	<b>1 002</b>	<b>929</b>
Trigo, sem casca.....	4 223 844	4 182 029	4 867 632	147 814	456 006	1 513 607	852	805	841
Cevada em grão, com casca.....	102 450	168 741	146 437	4 582	19 067	64 682	25	36	34
Milho em grão, com casca.....	—	213 149	253 609	—	32 303	51 186	—	37	46
Alpiste.....	20 626	17 142	19 445	3 152	3 137	8 974	19	7	5
Outras.....	154 287	344 094	11 598	10 110	82 893	3 029	48	117	3
<b>Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina</b> .....	<b>166 468</b>	<b>164 280</b>	<b>153 909</b>	<b>11 986</b>	<b>33 576</b>	<b>103 421</b>	<b>72</b>	<b>63</b>	<b>57</b>
Malte inteiro ou partido.....	162 283	161 315	146 933	11 678	32 961	98 048	70	62	55
Outras.....	4 185	2 965	6 976	308	615	5 373	2	1	2
<b>Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem</b> .....	<b>1 287 652</b>	<b>54 545</b>	<b>168 571</b>	<b>56 266</b>	<b>22 566</b>	<b>138 201</b>	<b>346</b>	<b>42</b>	<b>64</b>
Sementes e frutos de amendoim.....	14 617	1 865	16 209	696	212	7 775	4	0	5
Sementes e frutos de soja.....	1 251 499	33 781	134 912	49 481	4 584	85 105	306	8	32
Sementes de hortaliças para sementeiras.....	583	686	535	1 283	5 181	10 413	7	9	6
Cones ou flores de lúpulo, verdes ou secos.....	2 954	3 055	1 919	2 788	8 434	20 331	17	17	11
Outras.....	17 999	15 158	14 996	2 018	4 155	14 577	12	8	10
<b>Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais</b> .....	<b>2 372</b>	<b>1 921</b>	<b>1 979</b>	<b>1 839</b>	<b>5 005</b>	<b>14 009</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>8</b>
<b>Matérias para trançar e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>472</b>	<b>209</b>	<b>182</b>	<b>74</b>	<b>139</b>	<b>246</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTES — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTA — Foram selecionadas as mercadorias cujas importações atingiram, em 1984, um valor igual ou superior a 3 milhões de dólares.

## a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS E DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 36 — ASPECTOS GERAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>187 238</b>	<b>3 881 061</b>	<b>60 310 335</b>	<b>479 232 625</b>	<b>793 645 650</b>	<b>314 413 025</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 897</b>	<b>68 782</b>	<b>636 989</b>	<b>4 402 463</b>	<b>8 530 091</b>	<b>4 127 628</b>
Rondônia.....	289	3 678	41 867	113 491	271 092	157 601
Acre.....	165	1 124	7 441	38 540	76 610	40 070
Amazonas.....	749	23 429	256 334	2 196 358	4 259 412	2 063 054
Roraima.....	147	839	2 966	9 992	21 341	11 349
Pará.....	3 318	37 370	280 255	1 871 952	3 570 985	1 699 033
Amapá.....	229	2 542	48 126	174 130	330 651	156 521
<b>NORDESTE</b> .....	<b>32 496</b>	<b>400 564</b>	<b>3 398 206</b>	<b>31 553 325</b>	<b>52 732 864</b>	<b>21 179 539</b>
Maranhão.....	2 750	14 540	65 280	1 121 104	1 646 514	525 410
Piauí.....	2 408	8 707	36 168	512 010	762 109	250 099
Ceará.....	4 064	65 150	420 833	3 774 348	6 104 360	2 330 012
Rio Grande do Norte.....	2 318	28 949	205 389	1 349 155	2 637 499	1 288 344
Paraíba.....	2 489	30 423	185 864	2 016 601	3 387 482	1 370 881
Pernambuco.....	6 635	114 474	1 054 195	10 373 945	17 268 461	6 894 516
Alagoas.....	1 404	31 280	270 826	1 738 109	2 929 644	1 191 535
Sergipe.....	2 068	14 680	85 414	697 445	1 227 570	530 125
Bahia.....	8 360	92 361	1 074 237	9 970 608	16 769 225	6 798 617
<b>SUDESTE</b> .....	<b>97 074</b>	<b>2 614 195</b>	<b>47 013 017</b>	<b>365 376 506</b>	<b>603 409 955</b>	<b>238 033 449</b>
Minas Gerais.....	18 789	299 272	3 968 544	37 962 300	60 330 868	22 368 568
Espírito Santo.....	2 856	37 592	376 357	3 296 289	5 312 772	2 016 483
Rio de Janeiro.....	15 053	454 750	7 387 073	57 154 832	98 652 029	41 497 197
São Paulo.....	60 376	1 822 581	35 281 043	266 963 085	439 114 286	172 151 201
<b>SUL</b> .....	<b>42 873</b>	<b>726 348</b>	<b>8 512 114</b>	<b>71 409 490</b>	<b>117 228 404</b>	<b>45 818 914</b>
Paraná.....	12 893	174 773	1 969 227	23 189 112	35 438 437	12 249 325
Santa Catarina.....	9 758	189 426	2 026 750	13 765 109	24 163 110	10 398 001
Rio Grande do Sul.....	20 222	362 149	4 516 137	34 455 269	57 626 857	23 171 588
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>9 895</b>	<b>68 371</b>	<b>624 366</b>	<b>5 853 642</b>	<b>9 272 740</b>	<b>3 419 098</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 994	16 281	122 462	1 437 956	2 123 046	685 090
Mato Grosso.....	1 288	6 099	54 817	202 132	453 094	250 962
Goiás.....	5 978	34 844	279 589	3 639 018	5 466 008	1 826 990
Distrito Federal.....	625	11 147	167 498	574 536	1 230 592	656 056

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>214 158</b>	<b>5 084 552</b>	<b>756 597 503</b>	<b>5 721 236 427</b>	<b>9 738 340 472</b>	<b>4 017 104 045</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 162</b>	<b>130 204</b>	<b>13 315 808</b>	<b>94 619 925</b>	<b>197 914 685</b>	<b>103 294 760</b>
Rondônia.....	767	8 026	865 638	2 587 264	8 072 543	5 485 279
Acre.....	264	2 185	197 062	1 260 249	2 305 722	1 045 473
Amazonas.....	998	51 536	5 169 051	57 801 276	118 828 602	61 027 326
Roraima.....	123	825	101 651	205 178	491 805	286 627
Pará.....	4 860	64 623	6 514 003	31 013 037	64 070 850	33 057 613
Amapá.....	150	3 009	468 403	1 752 921	4 145 363	2 392 442
<b>NORDESTE</b> .....	<b>43 416</b>	<b>553 284</b>	<b>53 363 910</b>	<b>475 265 642</b>	<b>798 725 252</b>	<b>323 459 610</b>
Maranhão.....	3 889	25 413	1 517 991	12 222 000	21 434 401	9 212 401
Piauí.....	3 306	16 345	897 631	5 749 803	10 129 013	4 379 210
Ceará.....	5 758	96 869	6 389 483	43 577 142	79 445 141	35 867 999
Rio Grande do Norte.....	2 845	43 667	3 062 784	15 280 515	31 035 238	15 754 723
Paraíba.....	3 526	42 331	2 875 669	22 822 122	39 163 878	16 341 756
Pernambuco.....	7 299	133 442	12 363 010	113 775 257	191 710 586	77 935 329
Alagoas.....	1 802	39 776	3 385 343	22 765 184	36 773 287	14 008 103
Sergipe.....	2 320	21 927	1 850 893	8 818 166	16 292 110	7 473 944
Bahia.....	12 671	133 514	21 021 106	230 255 453	372 741 598	142 486 145
<b>SUDESTE</b> .....	<b>104 566</b>	<b>3 233 087</b>	<b>565 438 853</b>	<b>4 129 113 372</b>	<b>7 028 532 688</b>	<b>2 899 419 316</b>
Minas Gerais.....	23 364	410 612	58 583 020	514 293 399	842 489 355	328 195 956
Espírito Santo.....	3 660	55 144	7 372 231	59 447 958	106 267 892	46 819 934
Rio de Janeiro.....	15 116	480 286	77 100 699	602 194 681	1 020 748 093	418 553 412
São Paulo.....	62 426	2 287 045	422 382 903	2 953 177 334	5 059 027 348	2 105 850 014
<b>SUL</b> .....	<b>44 922</b>	<b>971 847</b>	<b>112 074 790</b>	<b>936 551 388</b>	<b>1 564 908 990</b>	<b>628 357 602</b>
Paraná.....	14 136	235 073	25 523 718	317 281 844	489 380 688	172 098 844
Santa Catarina.....	11 371	276 813	29 898 730	212 898 159	381 526 265	168 628 106
Rio Grande do Sul.....	19 415	459 961	56 652 342	406 371 385	694 002 037	287 630 652
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>14 090</b>	<b>113 436</b>	<b>10 897 489</b>	<b>76 649 997</b>	<b>127 846 188</b>	<b>51 196 191</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 600	24 726	1 827 850	13 723 696	28 838 092	10 114 396
Mato Grosso.....	2 681	18 491	1 887 106	7 659 567	14 485 889	6 826 322
Goiás.....	8 113	56 822	5 083 705	43 558 923	71 016 691	27 457 768
Distrito Federal.....	696	13 397	2 098 828	6 707 811	13 505 516	6 797 705

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural, acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As principais fontes de dados da produção mineral são o Censo Industrial, a Pesquisa Industrial (anual) do IBGE, os registros de órgãos do Ministério das Minas e Energia e, no caso de produtos específicos, as fontes indicadas no rodapé das tabelas.

No presente capítulo, divulgam-se estatísticas censitárias, informações do Ministério das Minas e Energia referentes à produção das substâncias minerais (minerais metálicos e não metálicos, diamantes, gemas e produtos energéticos), do Conselho Nacional do Petróleo, do Instituto Brasileiro de Siderurgia e da Comissão Executiva do Sal.

### CONCEITUAÇÃO

O "Anuário Mineral Brasileiro", do MME, oferece estatísticas das reservas e da produção mineral, comércio exterior, investimentos, financiamentos concedi-

dos, mão-de-obra ocupada na mineração, etc.. Dessa publicação são extraídos os seguintes esclarecimentos conceituais (outros conceitos acham-se indicados no rodapé das tabelas):

Mina: Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

#### Destino da Produção Bruta:

a) Tratamento nas usinas – Operação de beneficiamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização nas empresas titulares de lavra;

b) Transformação nas minas – Operação de tratamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra);

c) Outros – Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso "in natura").

#### Produção:

a) Bruta – Produção de minério bruto ou "run-of-mine" (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja);

b) Beneficiada – Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2.º do art. 1.º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 7 — ASPECTOS GERAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
			Cr\$ 1 000			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>3 413</b>	<b>64 506</b>	<b>988 051</b>	<b>3 426 805</b>	<b>10 946 658</b>	<b>7 519 853</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>72</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia .....	5	1 573	23 335	30 067	119 625	89 558
Acre .....	1	(x)	(x)	—	(x)	(x)
Amazonas .....	—	—	—	—	—	—
Roraima .....	51	263	953	500	2 392	1 892
Pará .....	11	100	1 122	1 315	13 832	12 517
Amapá .....	4	431	17 733	84 917	157 082	72 165
<b>NORDESTE</b> .....	<b>944</b>	<b>14 061</b>	<b>131 815</b>	<b>180 670</b>	<b>976 786</b>	<b>796 116</b>
Maranhão .....	106	1 259	2 568	3 458	12 903	9 445
Piauí .....	33	231	836	28	10 110	10 082
Ceará .....	88	1 189	3 801	807	25 261	24 454
Rio Grande do Norte .....	361	5 640	44 311	22 396	392 558	370 162
Paraíba .....	27	195	1 839	1 726	15 101	13 375
Pernambuco .....	47	602	4 600	4 426	33 948	29 522
Alagoas .....	5	215	2 614	1 396	19 603	18 207
Sergipe .....	200	601	1 486	610	17 590	16 980
Bahia .....	77	4 129	69 760	145 823	449 712	303 889
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 683</b>	<b>29 481</b>	<b>471 305</b>	<b>2 255 999</b>	<b>6 186 606</b>	<b>3 930 607</b>
Minas Gerais .....	527	18 073	313 931	1 365 079	4 453 515	3 088 436
Espírito Santo .....	60	1 227	15 298	332 446	385 079	52 633
Rio de Janeiro .....	318	2 460	28 799	254 896	417 305	162 409
São Paulo .....	778	7 721	113 277	303 578	930 707	627 129
<b>SUL</b> .....	<b>534</b>	<b>13 515</b>	<b>185 976</b>	<b>182 133</b>	<b>743 226</b>	<b>561 093</b>
Paraná .....	222	2 267	24 777	22 680	111 960	89 280
Santa Catarina .....	120	7 767	113 612	121 486	470 656	349 170
Rio Grande do Sul .....	192	3 481	47 587	37 967	160 610	122 643
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>179</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul .....	26	221	2 189	6 557	30 593	24 036
Mato Grosso .....	16	121	658	164	9 064	8 900
Goiás .....	135	1 933	27 284	47 422	234 891	187 469
Distrito Federal .....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
			Cr\$ 1 000			
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>4 541</b>	<b>86 313</b>	<b>15 286 995</b>	<b>49 086 891</b>	<b>136 391 561</b>	<b>87 304 740</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>48</b>	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia .....	11	2 195	387 739	302 483	3 715 529	3 413 046
Acre .....	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas .....	10	156	27 860	10 229	565 748	555 519
Roraima .....	—	—	—	—	—	—
Pará .....	22	1 877	532 200	809 914	4 885 908	4 076 714
Amapá .....	4	362	153 928	949 583	2 192 321	1 242 738
<b>NORDESTE</b> .....	<b>779</b>	<b>15 194</b>	<b>1 561 825</b>	<b>3 250 251</b>	<b>10 134 418</b>	<b>6 884 167</b>
Maranhão .....	102	1 296	35 523	12 848	89 287	76 439
Piauí .....	42	391	15 515	16 501	66 683	50 182
Ceará .....	116	1 657	64 417	24 680	292 633	267 953
Rio Grande do Norte .....	253	4 859	392 915	170 902	2 694 922	2 524 020
Paraíba .....	43	566	34 279	21 038	185 099	164 061
Pernambuco .....	43	675	54 060	74 483	428 492	354 009
Alagoas .....	13	113	12 046	30 844	121 566	90 722
Sergipe .....	50	225	16 746	8 354	52 922	44 568
Bahia .....	117	5 412	936 324	2 890 601	6 202 814	3 312 213
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 313</b>	<b>38 677</b>	<b>7 167 029</b>	<b>31 737 755</b>	<b>76 841 525</b>	<b>45 163 770</b>
Minas Gerais .....	908	22 190	4 237 051	10 748 751	36 059 750	25 310 999
Espírito Santo .....	126	3 930	1 328 818	18 837 428	30 534 603	11 697 175
Rio de Janeiro .....	408	3 890	508 303	709 142	2 727 747	2 018 605
São Paulo .....	871	8 667	1 112 857	1 442 434	7 519 425	6 076 991
<b>SUL</b> .....	<b>764</b>	<b>16 770</b>	<b>2 676 998</b>	<b>2 113 785</b>	<b>11 290 035</b>	<b>9 176 250</b>
Paraná .....	280	3 195	324 768	359 221	1 668 415	1 309 194
Santa Catarina .....	196	9 962	1 739 193	1 298 443	7 411 191	6 112 748
Rio Grande do Sul .....	228	3 613	613 037	456 121	2 210 429	1 754 308
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>696</b>	<b>8 419</b>	<b>1 252 190</b>	<b>879 030</b>	<b>6 354 228</b>	<b>5 475 198</b>
Mato Grosso do Sul .....	30	721	91 290	65 519	453 242	387 723
Mato Grosso .....	441	4 028	554 140	118 186	1 591 616	1 473 430
Goiás .....	209	3 496	581 209	661 107	4 199 317	3 538 210
Distrito Federal .....	16	174	25 551	34 218	110 053	75 835

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 1 — Produção de minerais metálicos e não metálicos — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1982	1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>MINERAIS METÁLICOS</b>									
Alumínio (bauxita).....	6 289 713	7 198 671	10 355 126	3 416 314	4 213 907	5 841 545	22 275	88 738	371 034
Berílio (berilo).....	14	18	10	606	614	(1) 1 407	121	209	2 761
Chumbo.....	305 953	371 696	366 129	32 106	30 884	31 681	2 105	4 783	12 299
Cobre.....	5 971 262	6 056 781	5 525 595	72 005	96 892	107 500	6 943	27 337	116 242
Cromo (cromita).....	667 634	468 737	708 634	158 514	110 978	128 910	5 824	10 584	54 486
Estanho (cassiterita) (2).....	15 297	18 155	20 126	15 250	22 769	33 920	20 365	90 767	465 228
Ferro.....	119 939 149	114 190 190	143 841 535	93 146 524	88 694 635	111 311 000	137 643	304 338	1 436 943
Lítio (amblygonita).....	4	113	49	66	—	—	7	22	26
Lítio (espodumênio).....	96	116	288	341	—	—	21	3	38
Lítio (lepidolita).....	—	1	—	74	—	—	2	—	—
Lítio (petalita).....	—	1 892	477	2 293	—	—	75	3	117
Manganês.....	2 883 211	2 594 105	3 494 237	2 224 928	1 898 479	2 457 063	34 024	49 500	184 788
Monazita.....	1 967	5 930	4 165	1 814	5 256	3 622	—	31	50
Nióbio (columbita-tantalita).....	1	2	1	201	264	170	670	1 769	6 786
Nióbio (djalmaita).....	—	—	—	4	7	14	18	58	795
Nióbio (pirocloro).....	1 001 982	855 057	1 394 533	19 593	16 828	30 087	2 757	5 691	26 028
Níquel.....	1 047 504	1 171 589	1 607 948	339 314	680 486	784 406	3 340	10 663	26 745
Ourô (3).....	18 765 509	13 306 806	13 405 314	25 517	53 684	37 218	86 850	586 421	1 073 099
Prata (3).....	20 019	226 606	269 547	23 625	15 112	25 796	858	3 641	20 192
Titânio (anatásio).....	2 844 984	2 367 780	2 670 335	—	—	—	—	—	—
Titânio (ilmenita).....	14 332	57 095	93 073	13 181	48 193	61 227	—	677	3 412
Titânio (rutilo).....	243	1 175	785	225	1 058	682	—	7	16
Tungstênio.....	532 222	412 326	432 990	2 602	1 842	1 892	3 088	5 216	22 356
Zinco.....	738 958	861 965	902 188	596 971	662 126	573 260	2 836	7 274	51 021
Zircônio.....	5 940	15 521	7 287	5 365	13 790	6 375	56	95	269
<b>MINERAIS NÃO METÁLICOS</b>									
Agalmatolito.....	76 292	79 348	91 019	36 775	38 360	42 650	488	1 062	3 431
Água mineral (4).....	535 001 370	571 587 780	564 688 372	—	—	—	9 658	25 494	86 637
Amianto.....	2 092 087	2 090 472	1 889 326	145 998	158 855	134 788	10 157	27 036	78 959
Ardsia.....	4 411	98 009	80 801	422	—	—	32	122	268
Areia (5).....	40 088 103	24 449 662	24 958 106	1 916 462	1 470 707	1 314 983	17 456	31 889	75 967
Argila.....	22 160 151	21 784 016	22 477 073	1 441 979	1 034 493	984 420	24 686	53 194	147 310
Barita.....	98 931	69 341	101 301	122 219	100 106	104 920	2 387	4 297	13 840
Basalto (5).....	329 564	153 733	484 902	274 293	119 908	368 665	426	360	3 405
Bentonita.....	164 060	128 691	201 025	—	—	5 120	121	143	885
Calcário.....	49 027 154	44 918 329	45 757 502	38 776 018	34 945 678	37 016 806	60 604	109 609	410 875
Calcita.....	72 507	48 993	48 915	1 121	—	—	67	89	237
Cauçim.....	1 243 520	1 241 252	1 569 063	493 186	420 120	486 359	7 809	16 478	71 632
Cianita.....	1 076	735	1 587	423	429	1 290	17	26	231
Conchas calcárias.....	1 328 960	1 214 171	994 545	358 266	335 132	304 914	2 271	5 098	7 749
Diamante (6).....	8 549 376	5 721 073	5 165 083	212 039	120 058	122 827	2 783	12 881	20 007
Diatomita.....	106 581	22 431	9 069	13 131	8 663	7 641	453	926	2 854
Dolomita.....	1 954 076	1 713 617	1 917 474	1 713 182	1 182 618	1 632 557	2 730	4 513	19 425
Feldspato.....	78 854	64 041	84 033	66 267	60 056	14 064	466	893	2 512
Fertilizantes fosfatados naturais.....	25 070 303	19 898 280	22 704 364	2 767 017	3 208 303	3 798 481	33 548	130 635	424 563
Fluorita.....	201 971	239 522	368 130	57 048	69 207	73 577	2 430	7 544	17 858
Gemas.....	1 491	1 888	2 606	324	362	505	7 295	14 506	108 927
Gipsita.....	680 829	555 907	493 732	34 702	43 416	39 529	1 408	2 604	6 460
Gnaíse (5).....	249 798	190 563	376 001	233 842	152 143	357 455	458	912	4 247
Grafita.....	359 991	442 810	290 007	15 413	16 498	30 047	2 163	4 682	17 210
Granito (5).....	43 719 637	35 260 979	38 815 280	42 672 439	35 673 619	38 804 271	71 935	101 659	301 889
Leucita.....	334	6 287	6 045	209	3 568	3 506	5	227	621
Magnésio (magnesita).....	505 385	486 374	724 280	225 533	231 060	321 643	8 812	29 213	120 635
Mármore (5).....	122 114	141 280	174 531	12 108	25 803	35 635	1 339	2 645	5 729
Mica.....	571	581	406	878	3 595	3 601	21	29	546
Ocre.....	5 272	4 073	5 450	4 024	3 677	4 111	69	131	384
Pirofilita.....	68 972	46 212	56 046	19 339	—	5 666	153	171	821
Quartzito.....	636 797	250 352	235 314	102 826	93 246	100 825	478	912	3 338
Quartzo.....	67 527	83 590	109 964	53 426	80 410	8 271	931	630	6 271
Sílex.....	7 978	2 200	1 479	141	95	68	65	21	37
Sodalita (5).....	143	1 112	476	—	—	—	0	1	12
Talco.....	318 124	362 828	384 870	144 440	170 667	170 859	2 089	4 008	13 014
Vermiculita.....	45 316	42 337	49 890	10 304	9 472	9 019	293	730	2 865
Xisto.....	481 519	296 297	224 229	312 748	181 388	99 679	1 430	2 913	4 077

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Considerou-se como produção a quantidade exportada no ano. (2) Quantidade bruta expressa em 1 000 metros cúbicos. (3) Quantidade beneficiada expressa em quilograma. (4) Quantidade expressa em litros. (5) Quantidade expressa em metros cúbicos. (6) Quantidade bruta expressa em metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1982	1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>AGALMATOLITO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>76 292</b>	<b>79 348</b>	<b>91 019</b>	<b>36 775</b>	<b>38 360</b>	<b>42 650</b>	<b>488</b>	<b>1 062</b>	<b>3 431</b>
Minas Gerais.....	74 538	78 006	90 745	35 028	38 041	42 371	486	1 052	3 430
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	319	—	—	10	—
Paraná.....	1 754	1 342	274	1 747	—	279	2	—	1
<b>ALUMÍNIO (bauxita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 289 713</b>	<b>7 198 671</b>	<b>10 355 126</b>	<b>3 416 314</b>	<b>4 213 907</b>	<b>5 841 545</b>	<b>22 275</b>	<b>88 738</b>	<b>371 034</b>
Pará.....	4 430 862	5 010 129	7 951 349	2 814 356	3 387 857	5 016 454	15 831	61 198	270 116
Minas Gerais.....	1 815 112	2 133 136	2 124 216	601 958	825 310	821 332	6 401	27 112	91 343
Espírito Santo.....	—	740	1 215	—	740	1 215	—	0	0
Rio de Janeiro.....	32	32	32	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	42 667	440	276 554	—	—	2 544	43	425	9 563
Santa Catarina.....	1 040	54 194	1 760	—	—	—	0	3	12
<b>AMIANTO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 092 087</b>	<b>2 090 472</b>	<b>1 889 326</b>	<b>145 998</b>	<b>158 855</b>	<b>134 788</b>	<b>10 157</b>	<b>27 036</b>	<b>78 959</b>
Piauí.....	332	805	2 076	72	103	127	5	12	102
Alagoas.....	4 468	4 606	2 723	210	198	92	9	19	32
São Paulo.....	1 175	1 056	1 220	1 195	1 162	1 255	10	18	54
Goiás.....	2 086 112	2 084 005	1 883 307	144 521	157 392	133 314	10 133	26 987	78 771
<b>BARITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>98 931</b>	<b>69 341</b>	<b>101 301</b>	<b>122 219</b>	<b>100 106</b>	<b>104 920</b>	<b>2 387</b>	<b>4 297</b>	<b>13 840</b>
Ceará.....	159	135	22	—	0	—	0	0	—
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	242	295	727	1	6	27
Bahia.....	97 243	68 361	99 145	109 066	80 417	82 668	2 352	4 174	13 496
Paraíba.....	—	—	—	569	480	214	3	9	8
Minas Gerais.....	—	—	—	11 994	18 914	21 311	21	107	295
Rio de Janeiro.....	348	—	—	348	—	—	9	—	—
Paraná.....	1 181	845	2 134	—	—	—	1	1	14
<b>CALCÁRIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>49 027 154</b>	<b>44 918 329</b>	<b>45 757 502</b>	<b>38 776 018</b>	<b>34 945 678</b>	<b>37 016 806</b>	<b>60 604</b>	<b>109 609</b>	<b>410 875</b>
Amazonas.....	—	—	—	1 364	—	—	1	—	—
Pará.....	467 317	550 126	576 977	—	—	—	821	720	12 079
Maranhão.....	832 545	887 316	694 789	318 283	325 646	694 789	200	385	2 220
Piauí.....	2 019	2 678	—	1 869	3 396	—	11	27	—
Ceará.....	821 253	745 356	713 731	680 436	619 777	588 290	15 089	2 609	6 664
Rio Grande do Norte.....	340 563	344 224	296 004	1 215	583	913	221	406	927
Paraíba.....	670 073	459 791	394 398	521 655	337 143	330 094	477	648	1 633
Pernambuco.....	2 035 889	1 339 560	1 155 988	1 088 447	1 102 145	966 376	926	1 481	4 585
Alagoas.....	417 967	346 388	302 890	—	—	—	259	478	1 032
Sergipe.....	308 135	591 959	850 754	18 484	48 916	11 832	249	762	1 519
Bahia.....	98 459	185 373	482 766	50 317	123 694	137 361	245	715	1 509
Minas Gerais.....	16 129 329	15 410 900	16 459 109	13 666 842	13 185 165	15 288 134	12 161	32 724	128 798
Espírito Santo.....	1 335 357	778 999	774 307	1 280 157	735 697	750 081	1 141	3 749	3 822
Rio de Janeiro.....	2 737 086	2 350 500	1 945 204	1 696 690	1 536 786	1 197 713	2 275	5 330	13 673
São Paulo.....	13 735 323	11 994 106	10 534 152	11 017 652	8 547 742	7 543 613	12 693	31 219	72 246
Paraná.....	3 019 154	2 682 205	3 017 926	2 958 322	2 623 313	2 919 064	3 965	6 114	46 005
Santa Catarina.....	302 640	206 449	38 801	302 549	12 099	14 980	179	250	70
Rio Grande do Sul.....	2 508 167	2 614 161	2 754 944	1 976 413	2 136 584	2 265 639	3 703	9 461	38 996
Mato Grosso do Sul.....	609 566	462 527	859 939	552 129	388 932	769 357	1 014	144	13 844
Mato Grosso.....	197 650	273 376	972 550	144 919	383 707	906 686	329	2 115	17 217
Goiás.....	1 375 668	1 541 224	1 741 319	1 378 224	1 548 042	1 773 806	3 492	7 339	35 086
Distrito Federal.....	1 082 994	1 151 111	1 190 954	1 120 051	1 286 311	858 063	1 153	2 933	8 950

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1,000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1982	1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>CAULIM</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 243 520</b>	<b>1 241 252</b>	<b>1 569 063</b>	<b>493 186</b>	<b>420 120</b>	<b>486 359</b>	<b>7 809</b>	<b>16 478</b>	<b>71 632</b>
Pará.....	3 442	2 496	2 611	—	—	—	8	16	63
Amapá.....	383 486	328 844	595 962	200 800	165 500	242 922	3 551	8 595	42 154
Ceará.....	2 186	2 863	1 464	—	540	173	6	14	28
Rio Grande do Norte.....	3 383	476	710	—	2 409	3 602	15	49	14
Paraíba.....	78 505	2 541	30 929	76 840	19 858	14 875	1 390	896	1 447
Pernambuco.....	3 792	5 772	1 001	—	—	—	9	29	32
Minas Gerais.....	281 074	256 016	346 610	104 980	94 658	102 346	2 057	3 896	16 033
Espírito Santo.....	1 341	—	—	—	—	—	2	—	—
Rio de Janeiro.....	3 924	465	3 104	—	—	—	9	4	47
São Paulo.....	365 707	565 368	469 940	96 903	129 709	115 164	371	2 297	10 297
Paraná.....	37 090	15 071	42 875	11 254	6 253	10 411	114	184	465
Santa Catarina.....	63 709	48 589	59 313	—	—	—	260	434	808
Rio Grande do Sul.....	15 881	12 751	14 544	—	—	—	17	64	244
<b>CHUMBO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>305 953</b>	<b>371 696</b>	<b>366 129</b>	<b>32 106</b>	<b>30 884</b>	<b>31 681</b>	<b>2 105</b>	<b>4 783</b>	<b>12 299</b>
Bahia.....	219 490	294 000	269 230	19 621	22 916	22 120	1 501	2 151	7 057
São Paulo.....	3 328	2 517	3 622	48	—	—	57	188	638
Rio Grande do Sul.....	83 135	75 179	93 277	12 437	7 968	9 561	547	2 444	4 604
<b>COBRE</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 971 262</b>	<b>6 056 781</b>	<b>5 525 595</b>	<b>72 005</b>	<b>96 892</b>	<b>107 500</b>	<b>6 943</b>	<b>27 337</b>	<b>116 242</b>
Ceará.....	—	—	15 760	—	—	240	—	—	541
Bahia.....	5 041 700	4 588 100	3 871 300	57 045	70 181	75 356	4 305	13 116	61 414
São Paulo.....	855	4 146	1 075	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	928 707	1 464 535	1 637 460	14 960	26 711	31 904	2 638	14 221	54 287
<b>CROMO (cromita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>667 634</b>	<b>468 737</b>	<b>708 634</b>	<b>158 514</b>	<b>110 978</b>	<b>128 910</b>	<b>5 824</b>	<b>10 584</b>	<b>54 486</b>
Bahia.....	666 728	463 805	704 371	158 514	110 978	128 910	5 820	10 571	54 468
Minas Gerais.....	906	341	770	—	—	—	4	13	18
Goiás.....	—	4 591	3 493	—	—	—	0	—	—
<b>DIAMANTE (1)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 549 376</b>	<b>5 721 073</b>	<b>5 165 083</b>	<b>212 039</b>	<b>120 058</b>	<b>122 827</b>	<b>2 783</b>	<b>12 881</b>	<b>20 007</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	193	—	—	12
Roraima.....	145	—	—	5 302	2 449	13 385	31	110	443
Bahia.....	—	—	—	10 239	13 476	386	91	1 261	55
Minas Gerais.....	8 528 325	5 571 864	5 029 224	90 712	44 168	52 949	1 969	4 077	15 333
São Paulo.....	—	—	—	—	1 176	588	—	14	15
Paraná.....	—	3 290	3 484	—	27	122	—	—	—
Mato Grosso.....	20 906	145 919	132 375	105 786	58 762	55 204	692	7 419	4 149
<b>DIATOMITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>106 581</b>	<b>22 431</b>	<b>9 069</b>	<b>13 131</b>	<b>8 663</b>	<b>7 641</b>	<b>453</b>	<b>926</b>	<b>2 854</b>
Ceará.....	823	15 788	1 218	1 529	1 654	1 129	50	139	362
Rio Grande do Norte.....	9 829	5 945	4 336	8 970	6 333	4 297	300	84	1 561
Bahia.....	5 772	623	3 375	2 490	676	2 215	99	703	884
Rio de Janeiro.....	90 015	75	140	—	—	—	0	0	57
Santa Catarina.....	142	—	—	142	—	—	4	—	—
<b>DOLOMITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 954 076</b>	<b>1 713 617</b>	<b>1 917 474</b>	<b>1 713 182</b>	<b>1 182 618</b>	<b>1 632 567</b>	<b>2 730</b>	<b>4 513</b>	<b>19 425</b>
Maranhão.....	—	—	4 380	—	—	3 800	—	—	95
Piauí.....	—	—	3 952	—	—	2 980	—	—	87
Ceará.....	—	—	59 186	—	—	—	—	—	225
Bahia.....	77	47	15 091	—	—	10 469	—	—	218
Minas Gerais.....	1 058 963	806 345	711 201	967 329	545 527	630 536	1 110	1 645	3 711
Rio de Janeiro.....	100 041	63 995	69 754	32 987	28 795	19 246	142	234	584
São Paulo.....	348 989	293 014	353 326	306 739	228 160	289 406	754	655	5 403
Paraná.....	107 786	97 225	254 340	76 281	67 062	237 146	235	125	3 351
Santa Catarina.....	7 627	6 910	10 060	—	—	10 060	9	18	43
Goiás.....	167 293	324 881	297 396	166 546	313 074	290 126	346	1 836	4 943
Distrito Federal.....	163 300	121 200	138 788	163 300	—	138 788	134	—	765

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 8 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1982	1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>ESTANHO (cassiterita) (2)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 297</b>	<b>18 155</b>	<b>20 126</b>	<b>15 250</b>	<b>22 769</b>	<b>33 920</b>	<b>20 365</b>	<b>90 767</b>	<b>465 228</b>
Rondônia .....	8 796	9 285	9 739	9 324	9 795	12 888	12 401	36 093	165 884
Amazonas .....	2 451	4 713	5 969	1 997	9 556	17 080	2 871	40 872	245 181
Roraima .....	—	—	—	34	—	—	33	—	—
Pará .....	1 956	2 482	2 957	1 484	1 780	2 464	2 343	7 849	36 438
Amapá .....	—	—	—	6	6	1	6	8	3
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	16	24	12	22	56	250
Paraíba .....	0	0	0	1	7	6	0	9	55
Minas Gerais .....	269	248	303	183	211	386	186	1 479	4 796
Rio Grande do Sul .....	32	15	18	14	8	13	5	30	91
Mato Grosso .....	1 793	1 412	1 140	1 931	626	542	2 235	1 881	4 412
Goiás .....	—	—	—	260	756	528	263	2 490	8 118
<b>FELDSPATO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>78 854</b>	<b>64 041</b>	<b>84 033</b>	<b>66 267</b>	<b>60 056</b>	<b>14 064</b>	<b>466</b>	<b>893</b>	<b>2 512</b>
Rio Grande do Norte .....	1 121	1 508	1 955	326	2 350	2 242	2	8	34
Paraíba .....	—	—	—	14 540	14 745	10 246	27	60	104
Bahia .....	3 986	3 863	28 693	44 303	38 541	—	146	296	612
Minas Gerais .....	33 084	30 929	28 324	196	—	—	166	303	1 034
Espírito Santo .....	230	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	5 975	1 921	507	302	171	297	7	9	37
São Paulo .....	30 360	22 138	18 950	6 600	4 249	1 279	102	184	496
Santa Catarina .....	4 098	3 682	5 604	—	—	—	16	33	195
<b>FERRO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>119 939 149</b>	<b>114 190 190</b>	<b>143 841 535</b>	<b>93 146 524</b>	<b>88 694 635</b>	<b>111 311 000</b>	<b>137 643</b>	<b>304 338</b>	<b>1 436 943</b>
Pará .....	17 493	41 455	348 255	—	—	290 390	11	25	21
Ceará .....	—	30	115	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	632	7 682	17 951	—	—	—	1	12	29
Alagoas .....	12 476	20 969	13 295	—	—	—	40	89	215
Minas Gerais .....	118 304 146	112 863 713	142 568 621	93 098 273	88 528 753	110 731 132	137 444	303 422	1 429 333
São Paulo .....	19 405	26 093	44 931	16 882	26 005	44 029	32	128	805
Paraná .....	8 413	2 073	458 149	8 413	2 073	2 311	13	14	32
Mato Grosso do Sul .....	1 576 584	1 228 175	390 218	22 976	137 804	242 338	102	648	6 508
<b>FLUORITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>201 971</b>	<b>239 522</b>	<b>368 130</b>	<b>57 048</b>	<b>69 207</b>	<b>73 577</b>	<b>2 430</b>	<b>7 544</b>	<b>17 858</b>
Rio de Janeiro .....	19 257	25 897	27 623	3 367	5 909	6 013	187	671	2 029
Paraná .....	—	18 427	130 101	—	—	8 025	—	—	1 778
Santa Catarina .....	182 714	195 198	210 406	53 681	63 298	59 539	2 243	6 873	14 051
<b>GEMAS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 491</b>	<b>1 888</b>	<b>2 606</b>	<b>324</b>	<b>362</b>	<b>505</b>	<b>7 295</b>	<b>14 506</b>	<b>108 927</b>
Distrito Federal .....	1 491	1 888	2 606	324	362	505	7 295	14 506	108 927
<b>GIPSITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>680 829</b>	<b>555 907</b>	<b>493 732</b>	<b>34 702</b>	<b>43 416</b>	<b>39 529</b>	<b>1 408</b>	<b>2 664</b>	<b>6 460</b>
Maranhão .....	59 782	29 994	32 956	5 814	4 916	2 254	105	177	240
Piauí .....	—	—	23 450	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	16 282	20 333	22 026	20 348	16 125	14 351	477	925	2 933
Rio Grande do Norte .....	8	—	—	—	—	—	0	—	—
Pernambuco .....	604 757	505 580	415 300	8 540	22 375	22 924	826	1 502	3 287
<b>GRAFITA</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>359 991</b>	<b>442 810</b>	<b>290 007</b>	<b>15 413</b>	<b>16 498</b>	<b>30 047</b>	<b>2 163</b>	<b>4 682</b>	<b>17 210</b>
Bahia .....	2 518	2 521	3 508	1 341	1 061	1 720	128	238	1 029
Minas Gerais .....	357 473	440 289	286 499	14 072	15 437	28 327	2 035	4 444	16 181
<b>MAGNÉSIO (magnesita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>505 385</b>	<b>486 374</b>	<b>724 280</b>	<b>225 533</b>	<b>231 060</b>	<b>321 643</b>	<b>8 812</b>	<b>29 213</b>	<b>120 635</b>
Ceará .....	13 287	8 339	9 170	6 017	4 905	3 670	74	194	514
Bahia .....	492 098	478 035	715 110	219 516	226 155	317 973	8 738	29 019	120 121

## b – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 – PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 – Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação – 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1982	1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>MANGANÉS</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 883 211</b>	<b>2 594 105</b>	<b>3 494 237</b>	<b>2 224 928</b>	<b>1 898 479</b>	<b>2 457 063</b>	<b>34 024</b>	<b>49 500</b>	<b>184 788</b>
Pará.....	9 425	34 550	56 410	7 810	4 269	46 858	202	578	8 866
Amapá.....	1 881 479	1 629 594	2 201 089	1 592 212	1 392 193	1 661 061	29 711	41 302	144 271
Bahia.....	79 188	102 666	116 783	1 254	873	621	456	1 480	4 210
Minas Gerais.....	615 400	614 195	910 148	441 482	395 606	668 224	2 345	3 819	21 311
Mato Grosso do Sul.....	216 462	160 422	154 349	159 489	88 071	59 816	1 176	2 072	5 531
Goiás.....	81 257	52 678	55 458	22 681	17 467	20 483	134	249	599
<b>MÁRMORE (3)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>122 114</b>	<b>141 280</b>	<b>174 531</b>	<b>12 108</b>	<b>25 803</b>	<b>35 635</b>	<b>1 339</b>	<b>2 645</b>	<b>5 729</b>
Piauí.....	—	265	170	—	160	154	—	12	6
Rio Grande do Norte.....	1 540	—	—	—	—	—	2	—	—
Bahia.....	7 012	8 701	6 692	—	—	14 992	93	268	342
Minas Gerais.....	31 974	5 923	6 217	—	—	—	55	57	66
Espírito Santo.....	66 742	64 666	37 090	4 710	18 326	12 323	859	1 440	2 063
Rio de Janeiro.....	7 052	7 000	8 690	6 850	6 750	7 305	329	772	2 602
São Paulo.....	47	62	138	—	62	138	0	0	1
Paraná.....	626	867	28 400	548	505	723	1	96	311
Santa Catarina.....	6 946	87	180	—	—	—	0	—	—
Mato Grosso do Sul.....	175	34	19	—	—	—	—	0	4
Goiás.....	—	53 675	86 935	—	—	—	—	—	334
<b>NIÓBIO (columbita-tantalita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>201</b>	<b>264</b>	<b>170</b>	<b>670</b>	<b>1 769</b>	<b>6 786</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	24	—	—	125
Amapá.....	—	—	—	4	2	1	7	5	10
Paraíba.....	—	—	—	2	15	22	5	207	2 179
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	84	62	27	317	729	2 824
Bahia.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	—	1	1	111	185	96	341	828	1 648
<b>NIÓBIO (pirocloro)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 001 982</b>	<b>855 057</b>	<b>1 394 533</b>	<b>19 593</b>	<b>16 828</b>	<b>30 087</b>	<b>2 757</b>	<b>5 691</b>	<b>26 028</b>
Minas Gerais.....	456 920	354 514	826 686	15 644	12 799	26 615	1 503	1 852	14 419
Goiás.....	545 062	500 543	567 847	3 949	4 029	3 472	1 254	3 839	11 609
<b>NIQUEL</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 047 504</b>	<b>1 171 589</b>	<b>1 607 948</b>	<b>339 314</b>	<b>680 486</b>	<b>784 406</b>	<b>3 340</b>	<b>10 663</b>	<b>26 745</b>
Minas Gerais.....	266 202	226 093	299 231	243 851	243 221	236 632	210	537	1 532
Goiás.....	781 302	945 496	1 308 717	95 463	437 265	547 774	3 130	10 126	25 213
<b>OURO (4)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 765 509</b>	<b>13 306 806</b>	<b>13 405 314</b>	<b>25 517</b>	<b>53 684</b>	<b>37 218</b>	<b>86 850</b>	<b>586 421</b>	<b>1 073 099</b>
Rondônia.....	67 781	299 489	335 505	1 195	3 599	1 750	2 964	26 627	34 632
Amazonas.....	—	—	—	97	306	353	231	3 046	6 699
Roraima.....	—	—	—	234	1 286	415	949	13 150	6 672
Pará.....	—	—	—	15 824	32 986	17 537	55 969	373 862	371 114
Amapá.....	—	—	—	112	1 324	922	376	15 322	20 173
Maranhão.....	—	—	—	—	139	391	—	1 788	7 480
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	—	5	5	—	54	98
Pernambuco.....	—	—	—	—	5	3	—	53	57
Bahia.....	110 833	227 066	358 269	103	1 287	1 530	325	16 898	49 655
Minas Gerais.....	18 537 890	10 300 853	9 509 608	4 563	5 066	4 664	15 049	43 945	152 242
São Paulo.....	—	—	—	—	46	1	—	471	15
Paraná.....	—	—	—	—	—	13	—	—	223
Santa Catarina.....	21 778	12 226	41 577	19	10	37	49	115	508
Rio Grande do Sul.....	27 227	110 445	134 290	9	23	19	40	247	411
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	0	—	—	1	—
Mato Grosso.....	—	2 356 727	3 026 065	2 539	6 621	8 653	8 499	81 899	404 816
Goiás.....	—	—	—	822	981	925	2 399	8 943	18 304

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 — Produção dos principais minerais metálicos e não metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	Bruta			Beneficiada			1982	1983	1984
	1982	1983	1984	1982	1983	1984			
<b>PRATA (4)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>20 019</b>	<b>226 606</b>	<b>269 547</b>	<b>23 625</b>	<b>15 112</b>	<b>25 796</b>	<b>858</b>	<b>3 641</b>	<b>20 192</b>
Amapá.....	—	—	—	—	—	10	—	—	7
Bahia.....	—	226 606	257 247	—	7 708	25 172	—	2 147	13 291
Minas Gerais.....	—	—	—	375	508	563	13	118	286
Paraná.....	20 019	—	12 300	23 250	6 886	—	845	1 373	6 571
Mato Grosso.....	—	—	—	—	10	51	—	3	37
<b>QUARTZITO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>636 797</b>	<b>250 352</b>	<b>235 314</b>	<b>102 826</b>	<b>93 246</b>	<b>100 825</b>	<b>478</b>	<b>912</b>	<b>3 338</b>
Bahia.....	564	1 261	1 089	527	—	—	10	31	54
Minas Gerais.....	48 789	88 491	67 871	—	10 298	—	80	84	503
São Paulo.....	585 830	144 530	165 417	102 299	82 948	100 825	384	766	2 772
Paraná.....	1 565	15 992	818	—	—	—	4	31	9
Goiás.....	49	78	119	—	—	—	0	0	0
<b>QUARTZO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 527</b>	<b>83 590</b>	<b>109 964</b>	<b>53 426</b>	<b>80 410</b>	<b>8 271</b>	<b>931</b>	<b>530</b>	<b>6 271</b>
Bahia.....	25 535	34 338	35 498	51 853	79 728	6 883	830	388	5 273
Minas Gerais.....	36 143	46 393	69 538	1 408	639	1 388	79	197	886
Rio de Janeiro.....	—	5	5	—	5	—	—	0	0
São Paulo.....	2 937	372	1 431	165	38	—	4	1	20
Paraná.....	998	—	—	—	—	—	0	—	—
Santa Catarina.....	1 914	2 482	3 484	—	—	—	18	44	92
Mato Grosso do Sul.....	—	—	8	—	—	—	—	—	0
<b>TALCO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>318 124</b>	<b>362 828</b>	<b>384 870</b>	<b>144 440</b>	<b>170 667</b>	<b>170 859</b>	<b>2 089</b>	<b>4 008</b>	<b>13 014</b>
Bahia.....	25 965	34 062	34 926	18 774	19 805	15 722	815	1 413	3 216
Minas Gerais.....	12 640	24 996	15 200	9 941	8 007	9 509	175	385	782
São Paulo.....	58 358	70 961	60 484	14 586	11 025	31 202	125	259	1 492
Paraná.....	220 427	229 729	272 856	100 475	128 753	113 023	960	1 838	7 456
Goiás.....	734	3 080	1 404	864	3 077	1 403	14	113	68
<b>TITÂNIO (ilmenita)</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>14 332</b>	<b>57 095</b>	<b>93 073</b>	<b>13 181</b>	<b>48 193</b>	<b>61 227</b>	—	<b>677</b>	<b>3 412</b>
Paraíba.....	—	19 036	46 792	—	13 944	20 933	—	445	2 699
Espírito Santo.....	3 010	6 809	9 932	2 709	6 129	8 636	—	114	450
Rio de Janeiro.....	11 322	31 250	36 349	10 472	28 120	31 608	—	118	263
<b>TUNGSTÊNIO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>532 222</b>	<b>412 326</b>	<b>432 990</b>	<b>2 602</b>	<b>1 842</b>	<b>1 892</b>	<b>3 088</b>	<b>5 216</b>	<b>22 356</b>
Pará.....	—	—	—	515	181	38	310	147	102
Rio Grande do Norte.....	519 883	412 242	429 965	2 031	1 657	1 837	2 697	5 046	21 891
Paraíba.....	12 274	—	2 845	55	3	15	79	17	313
Santa Catarina.....	65	84	180	1	1	2	2	6	50
<b>ZINCO</b>									
<b>BRASIL</b> .....	<b>738 958</b>	<b>861 965</b>	<b>902 188</b>	<b>596 971</b>	<b>662 126</b>	<b>573 260</b>	<b>2 836</b>	<b>7 274</b>	<b>51 021</b>
Bahia.....	219 490	294 000	269 230	3 685	3 483	4 107	195	449	1 837
Minas Gerais.....	519 468	567 965	632 958	593 286	658 643	569 153	2 641	6 825	49 184

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade bruta expressa em metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates. (2) Quantidade bruta expressa em 1.000 metros cúbicos. (3) Quantidade expressa em metros cúbicos. (4) Quantidade beneficiada expressa em quilogramas.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 3 — Produção de sal marinho, segundo as Unidades da Federação — 1980-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 136 066</b>	<b>2 766 319</b>	<b>2 887 803</b>	<b>3 259 291</b>	<b>3 578 090</b>
Maranhão.....	76 629	24 739	61 454	95 502	45 375
Piauí.....	34 627	11 126	15 263	24 260	20 111
Ceará.....	97 718	61 370	120 162	159 702	47 963
Rio Grande do Norte.....	2 546 963	2 348 253	2 337 242	2 651 632	3 126 519
Pernambuco.....	23	-	-	-	-
Sergipe.....	4 686	2 219	3 567	1 022	770
Rio de Janeiro (1).....	375 420	318 612	350 115	327 173	337 352

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.  
(1) Inclusive sal refinado de produção primária.

## 4 — Produção de sal-gema, segundo as Unidades da Federação — 1980-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>797 776</b>	<b>838 878</b>	<b>846 162</b>	<b>928 519</b>	<b>953 114</b>
Alagoas.....	320 745	360 697	366 309	383 134	405 414
Bahia.....	477 031	478 181	479 853	545 385	547 700

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.

## 5 — Consumo interno de sal, segundo os setores — 1980-84

SETORES	CONSUMO (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 706 616</b>	<b>3 988 048</b>	<b>3 819 868</b>	<b>3 814 100</b>	<b>3 842 361</b>
Alimentação humana.....	434 563	467 542	391 864	401 500	403 325
Indústria química (1).....	1 870 092	2 012 059	2 032 179	2 079 800	2 095 451
Pecuária.....	947 843	1 019 817	983 200	912 000	919 216
Outros setores.....	454 118	488 630	412 625	420 800	424 369

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.  
(1) Inclusive 797.776, 838.878, 846.162, 928.519 e 953.114 toneladas de sal-gema em 1980, 1981, 1982, 1983 e 1984, respectivamente.

## 6 — Produção de síter, segundo as Unidades da Federação — 1980-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 048 172</b>	<b>10 628 986</b>	<b>12 347 752</b>	<b>14 711 913</b>	<b>18 879 974</b>
Minas Gerais.....	6 093 400	4 837 203	5 795 725	5 306 260	6 141 072
Espírito Santo.....	-	-	-	294 792	4 444 725
Rio de Janeiro.....	3 743 141	3 715 564	3 815 139	4 601 066	4 034 257
São Paulo.....	2 211 631	2 076 219	2 736 888	4 509 795	4 259 920

FORNTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 7 — Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m³)			Petróleo bruto (m³)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 029 044</b>	<b>4 013 457</b>	<b>4 902 176</b>	<b>15 079 816</b>	<b>19 140 640</b>	<b>26 838 637</b>
<b>EM TERRA</b> .....	<b>1 540 236</b>	<b>2 014 161</b>	<b>2 098 348</b>	<b>6 891 385</b>	<b>7 707 351</b>	<b>8 624 378</b>
<b>Maranhão</b> .....	—	—	107	—	—	1 294
São João.....	—	—	107	—	—	1 294
<b>Ceará</b> .....	<b>701</b>	<b>3 051</b>	<b>1 534</b>	<b>34 517</b>	<b>79 590</b>	<b>94 074</b>
Fazenda Belém.....	701	3 051	1 534	34 517	79 590	94 074
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>319</b>	<b>3 679</b>	<b>14 469</b>	<b>74 510</b>	<b>382 816</b>	<b>881 425</b>
Alto do Rodrigues.....	206	382	2 002	40 459	79 024	116 539
Estreito.....	31	316	1 045	9 815	87 398	226 022
Fazenda Pocinho.....	25	1 489	2 602	8 518	136 034	234 554
Fazenda São João.....	1	20	16	2 156	1 968	1 249
Guamaré.....	—	90	883	—	7 818	90 870
Macau.....	41	167	2 050	4 076	9 747	38 747
Mossoró.....	7	47	45	6 524	5 017	3 582
Palmeira.....	—	368	759	—	36 168	70 683
Serraria.....	—	703	4 619	—	15 686	77 793
Outros.....	8	97	448	2 962	3 956	21 386
<b>Alagoas</b> .....	<b>141 218</b>	<b>315 380</b>	<b>344 714</b>	<b>232 382</b>	<b>308 800</b>	<b>430 698</b>
Cidade de São Miguel dos Campos.....	3 930	20 068	23 225	11 127	11 398	9 643
Coqueiro Seco.....	65	1 236	1 995	4 391	13 271	7 263
Fazenda Pau Brasil.....	1 011	837	533	4 126	3 514	1 958
Furado.....	87 695	120 594	146 546	125 295	164 203	157 011
Jequiá.....	16	25	15	918	1 691	742
Pilar.....	5 058	14 183	45 088	21 722	47 538	193 045
São Miguel dos Campos.....	28 809	137 802	110 826	3 635	7 410	7 184
Tabuleiro dos Martins.....	11 216	17 011	12 852	55 834	55 340	46 121
Outros.....	3 418	3 624	3 634	5 334	4 435	7 731
<b>Sergipe</b> .....	<b>89 146</b>	<b>109 444</b>	<b>100 067</b>	<b>1 897 048</b>	<b>1 990 890</b>	<b>2 125 301</b>
Aguilhadãs.....	3	4	2	693	769	704
Angelim.....	171	137	228	9 499	7 246	11 563
Atalaia Sul.....	10 203	21 848	10 684	75 580	58 300	49 085
Brejo Grande.....	704	684	417	11 827	9 954	6 450
Carapitanga.....	—	1 396	3 823	—	10 729	20 397
Carmópolis.....	58 727	64 443	62 624	1 277 030	1 315 585	1 418 325
Cidade Pirambu.....	23	19	18	489	391	382
Ilha Pequena.....	—	950	456	—	4 944	5 764
Mato Grosso.....	473	1 129	4 437	8 478	10 695	13 252
Ponta dos Mangues.....	248	617	152	2 267	3 634	1 378
Riachuelo.....	3 285	3 495	4 028	249 430	274 795	284 425
Sirizinho.....	13 365	13 754	12 486	237 959	261 085	282 480
Tigre.....	840	796	450	4 600	4 140	1 614
Outros.....	1 104	172	262	19 196	28 623	29 482
<b>Bahia</b> .....	<b>1 240 061</b>	<b>1 502 308</b>	<b>1 519 652</b>	<b>3 771 812</b>	<b>3 928 362</b>	<b>4 048 681</b>
Água Grande.....	321 458	326 440	304 865	486 625	442 705	436 343
Araçás.....	90 628	136 761	130 133	574 328	642 218	599 201
Aratu.....	69	4 631	1 943	518	660	1 297
Biriba.....	30 937	33 514	77 943	296	295	366
Bom Lugar.....	—	—	17	—	—	345
Brejinho-Canabrava.....	683	472	432	22 002	16 573	15 783
Buracica.....	4 760	4 058	4 081	549 876	473 839	431 643
Burizinho.....	16	7	8	1 118	643	737
Camaçari.....	80	72	44	791	720	609
Candeias.....	104 613	83 965	60 615	188 244	174 267	167 203
Cassarongongo.....	6 327	5 039	4 229	57 816	51 834	44 133
Conceição.....	129 270	149 147	149 424	932	621	572
Dom João.....	526	554	561	65 568	68 927	69 415
Fazenda Alvorada.....	—	—	674	—	—	24 096
Fazenda Bálsamo.....	—	—	1 577	—	—	58 507
Fazenda Boa Esperança.....	5 070	3 920	3 549	108 015	81 909	60 649
Fazenda Imbé.....	16 627	14 152	26 613	70 581	58 106	105 452
Fazenda Onça.....	52	50	58	2 281	2 756	3 886
Fazenda Panelas.....	11 659	13 223	25 438	50 131	60 360	52 325
Fazenda Pannels.....	723	1 949	1 724	18 977	48 951	52 021
Fazenda Santo Estevão.....	2 066	1 031	976	27 226	14 079	12 618
Gomo.....	25 552	39 356	50 377	10 890	12 957	16 227
Itaparica.....	305	263	262	8 087	7 778	8 043
Lagoa do Paulo.....	—	—	—	—	—	697
Lamarão.....	5 319	28 918	15 712	—	698	32 054
Malombé.....	1 480	1 180	957	52 293	39 291	2 507
Mandacarú.....	306	2 860	9 308	748	2 638	13 444
Massapé.....	4 404	6 719	14 115	23 545	13 176	2 029
Massuí.....	4 592	8 231	9 209	1 599	4 055	138 677
Mata/Remanso.....	84 718	99 530	87 027	143 529	175 628	648 216
Miranga.....	269 002	285 215	236 298	756 660	677 481	774
Miranga Leste.....	23	13	8	731	1 027	14 632
Miranga Norte.....	9 507	9 896	8 430	17 098	14 308	1 254
Paramirim.....	123	54	100	1 544	676	4 312
Pedras/Rio da Serra.....	260	249	—	7 361	6 572	784
Pojuca.....	12 649	14 476	12 137	2 279	571	312 860
Riacho da Barra.....	5 696	24 626	30 977	61 297	266 428	1 576
Riacho São Pedro.....	104	156	160	1 716	1 380	1 677
Riacho Sesmarias.....	—	311	168	—	3 114	—



## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 7 — Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m <sup>3</sup> )			Petróleo bruto (m <sup>3</sup> )		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Bahia</b>						
Rio do Bu.....	—	—	144	—	—	3 594
Rio dos Ovos.....	3 119	3 431	920	26 262	22 418	19 582
Rio Joanes.....	—	30 663	26 641	—	—	—
Santana.....	1 579	1 175	1 787	32 793	25 165	18 956
São Domingos.....	—	379	303	—	9 477	7 578
São Pedro.....	1 709	7 348	1 947	21 274	21 923	18 409
Saupe.....	—	45	42	—	7 540	6 980
Sesmaria.....	5 270	7 669	9 124	44 011	64 895	78 119
Socorro.....	7 394	13 416	3 376	3 335	1 852	6 807
Sussurama.....	8 594	31 919	51 028	6 045	4 440	6 442
Taquipe.....	42 195	50 571	49 498	266 164	262 221	265 014
Outros.....	20 597	54 654	104 693	57 226	141 190	280 256
<b>Espírito Santo</b>	<b>68 791</b>	<b>80 299</b>	<b>117 805</b>	<b>881 116</b>	<b>1 016 893</b>	<b>1 042 905</b>
Campo Grande.....	34	6	34	838	231	562
Fazenda Cedro.....	3 043	3 847	4 472	47 160	53 116	45 295
Fazenda Cedro Norte.....	1 130	2 469	1 160	12 977	32 905	18 062
Fazenda São Jorge.....	—	49	150	—	1 375	2 564
Lagoa da Piaba.....	—	916	367	—	5 192	3 214
Lagoa do Doutor.....	—	—	1 295	—	—	7 103
Lagoa Parda.....	52 083	49 547	35 199	630 125	569 775	456 964
Lagoa Parda do Norte.....	—	506	1 480	—	12 644	18 651
Lagoa Piabanha.....	—	—	123	—	—	6 161
Lagoa Suruaca.....	—	10 485	23 628	—	82 623	194 601
Mariricu.....	—	1 802	1 866	—	21 741	14 069
Rio Itaúnas.....	4 432	2 776	39 421	54 452	57 174	102 229
Rio Preto.....	608	1 439	1 359	15 189	36 094	38 039
Rio Preto Oeste.....	—	—	288	—	—	4 031
Rio São Mateus.....	747	1 087	1 101	16 563	22 041	18 023
São Mateus.....	2 037	3 964	3 999	51 432	98 300	99 951
Outros.....	4 677	1 406	1 863	52 380	23 682	13 386
<b>PLATAFORMA CONTINENTAL</b>	<b>1 488 808</b>	<b>1 999 296</b>	<b>2 803 828</b>	<b>8 188 431</b>	<b>11 433 289</b>	<b>18 214 259</b>
<b>Pará</b>	<b>—</b>	<b>10 004</b>	<b>22 455</b>	<b>—</b>	<b>20 350</b>	<b>46 632</b>
PAS-11.....	—	10 004	22 455	—	20 350	46 632
<b>Ceará</b>	<b>83 799</b>	<b>120 710</b>	<b>234 038</b>	<b>535 611</b>	<b>739 220</b>	<b>1 405 290</b>
Atum.....	—	1 174	37 833	—	18 830	322 350
Curimã.....	55 002	83 576	124 043	250 810	331 940	573 240
Espada.....	2 147	5 440	10 105	18 101	95 620	106 890
Xaréu.....	26 650	30 520	62 057	266 700	292 830	402 810
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>234 369</b>	<b>315 050</b>	<b>322 828</b>	<b>935 056</b>	<b>984 319</b>	<b>858 525</b>
Aguilha.....	46 458	49 536	40 474	166 490	116 365	77 075
Ubarana.....	186 021	253 730	282 354	756 145	852 030	781 450
1 — RNS — 36.....	1 890	11 784	—	12 421	15 924	—
<b>Sergipe</b>	<b>558 805</b>	<b>572 936</b>	<b>668 488</b>	<b>706 170</b>	<b>731 455</b>	<b>821 000</b>
Caioba.....	310 070	299 293	340 542	263 805	195 690	242 370
Camurim.....	85 096	125 733	157 411	148 910	272 155	248 815
Dourado.....	19 328	14 515	14 624	46 460	27 060	27 500
Guaricema.....	111 470	109 340	102 208	231 390	228 535	297 710
Robalo.....	28 934	24 055	44 344	15 605	8 015	4 605
SES-19.....	3 907	—	9 361	—	—	—
<b>Bahia</b>	<b>36 514</b>	<b>41 775</b>	<b>39 818</b>	<b>509 158</b>	<b>436 849</b>	<b>376 630</b>
Candeias.....	8 801	13 813	16 286	55 270	44 495	47 418
Dom João.....	27 413	26 792	23 494	417 755	375 400	328 620
Ilhéus.....	2 300	1 170	38	36 133	16 954	592
<b>Espírito Santo</b>	<b>20 155</b>	<b>20 408</b>	<b>43 310</b>	<b>131 375</b>	<b>88 895</b>	<b>217 391</b>
Cação.....	20 155	20 408	43 310	131 375	88 895	217 391
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>555 166</b>	<b>918 413</b>	<b>1 472 891</b>	<b>5 371 061</b>	<b>8 432 201</b>	<b>14 488 791</b>
Área do RJS — 150.....	—	—	6 492	—	—	33 490
Área do RJS — 236.....	—	—	34 718	—	—	264 620
Badejo.....	42 369	37 475	48 978	416 285	326 990	422 761
Bagre.....	—	—	3 052	—	—	70 620
Bicudo.....	62 045	95 439	86 120	754 933	1 030 710	1 062 790
Bonito.....	51 111	213 090	183 021	236 848	957 070	734 360
Cherne.....	—	390	37 224	—	13 790	744 160
Corvina.....	—	19 538	64 748	—	265 750	905 350
Enchova.....	39 528	58 352	229 409	442 047	756 786	2 460 420
Garoupa.....	158 405	128 536	127 665	1 624 027	1 438 570	1 373 930
Garupinha.....	231	18 015	17 410	5 770	349 755	349 760
Linguado.....	55 895	103 879	201 008	369 782	751 740	1 632 920
Namerado.....	106 719	117 086	979 316	1 133 310	1 981 400	—
Norte Garoupa.....	15 180	—	—	194 050	—	—
Pampo.....	23 439	52 299	26 005	344 913	768 180	1 337 570
Parati.....	244	27 032	4 301	3 090	269 400	40 050
Piraúna.....	—	1 166	46 465	—	20 670	781 660
Sul de Pampo.....	—	46 116	110 816	—	349 480	292 930

## b — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 38 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 8 — Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação — 1975-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)									
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>306 699</b>	<b>303 093</b>	<b>326 168</b>	<b>332 359</b>	<b>320 054</b>	<b>327 823</b>	<b>385 703</b>	<b>450 822</b>	<b>530 901</b>	<b>739 408</b>
Sergipe.....	—	—	—	—	—	—	135 241	202 661	230 662	262 970
Bahia.....	306 699	303 093	326 168	332 359	320 054	327 823	250 462	248 042	292 332	313 018
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	147	8 802
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	119	7 760	154 618

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## 9 — Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação — 1980-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>16 006 235</b>	<b>17 434 051</b>	<b>19 150 137</b>	<b>21 387 660</b>	<b>22 825 225</b>
Paraná.....	309 251	296 793	313 374	350 384	430 803
Santa Catarina.....	13 167 950	14 266 134	15 601 417	16 314 156	17 820 068
Rio Grande do Sul.....	2 529 034	2 871 124	3 235 346	4 723 120	4 574 354

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 10 — Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização — 1982-84

UTILIZAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Anos	Total	Tipo de carvão			Energético
			Metalúrgico		Energético	
			Nacional	Estrangeiro		
<b>TOTAL</b> .....	<b>1982</b>	<b>10 016 844</b>	<b>1 028 240</b>	<b>4 143 555</b>	<b>4 845 049</b>	
	<b>1983</b>	<b>11 509 917</b>	<b>1 062 192</b>	<b>5 076 878</b>	<b>5 370 847</b>	
	<b>1984</b>	<b>13 445 734</b>	<b>1 001 380</b>	<b>7 158 545</b>	<b>5 285 809</b>	
Transporte.....	1982	43 949	—	—	43 949	
	1983	49 651	—	—	49 651	
	1984	47 187	—	—	47 187	
Indústrias de fins diversos.....	1982	2 213 493	—	—	2 213 493	
	1983	3 255 422	—	—	3 255 422	
	1984	2 938 634	—	—	2 938 634	
Energia elétrica.....	1982	2 489 465	—	—	2 489 465	
	1983	1 943 730	—	—	1 943 730	
	1984	2 180 291	—	—	2 180 291	
Siderurgia.....	1982	5 269 937	1 028 240	4 143 555	98 142	
	1983	6 261 114	1 062 192	5 076 878	122 044	
	1984	8 279 622	1 001 380	7 158 545	119 697	

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre as indústrias de transformação provenientes dos Censos Industriais quinquenais, das Estatísticas Contínuas do IBGE e de fontes setoriais, as quais se acham relacionadas nas últimas páginas deste **Anuário** e em notas de rodapé das tabelas.

### CENSO INDUSTRIAL

Os levantamentos censitários de 1975 e de 1980 abrangeram todas as atividades de extração mineral (excluído os garimpeiros e fiscoadores) e/ou as de beneficiamento e transformação, exploradas com fins lucrativos por unidades industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais classificadas em 23 gêneros industriais.

A coleta do Censo Industrial de 1980 foi realizada através de questionários aplicados às indústrias que se dedicam à extração de minerais e/ou atividades de beneficiamento e transformação, com mais de 1 estabelecimento ou com 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80, e às empresas que se dedicam às referidas atividades, com uma única unidade local (um só endereço), desenvolvendo uma única atividade e com menos de 5 pessoas ocupadas em 31-12-80.

Os resultados do Censo Industrial divulgados neste **Anuário** abrangem um conjunto de tabelas, contendo dados discriminados para o conjunto do País, segundo os gêneros de indústria, e para as Unidades da Federação, referentes a todos os estabelecimentos recenseados. Cabe ressaltar que as tabelas comparativas apresentam atualizações feitas a partir da Classificação do Censo Industrial de 1975, dada a necessidade de atender à dinâmica do próprio desenvolvimento do setor industrial verificada no período. Assim, para manter a comparabilidade entre os resultados já divulgados para 1975 e os do Censo de 1980 adaptou-se aquela classificação às novas especificações, resultando daí, valores diferentes dos publicados anteriormente.

### CONCEITUAÇÃO

**Estabelecimento** — Unidade básica de informação estatística. Consideram-se estabelecimentos as Unidades de Produção e as Unidades de Apoio à Produção e de Serviços de Caráter Industrial. A Unidade de Produção é o local em que se fabrica um só produto ou produtos conexos, com utilização das mesmas matérias-primas ou dos mesmos processos industriais. A cada Unidade de Produção corresponde, via de regra, uma Unidade Física ou Unidade Local (fábrica, mina, usina, etc.). Quando, no entanto, na mesma Unidade Física ou Unidade Local coexistirem duas ou mais Unidades de Produção utilizando matérias-primas diferentes ou processos diversos de fabricação (a exemplo do que sucede nas

indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica, etc.), cada Unidade de Produção será pesquisada separadamente, constituindo um estabelecimento. Denomina-se Unidade Local, a unidade pertencente a uma única empresa ou razão social, ocupando geralmente uma área contínua, na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, constituindo uma empresa ou parte de uma empresa num mesmo endereço, com um ou vários estabelecimentos. As Unidades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial, organizadas com a finalidade específica de apoio e controle do processo produtivo, envolvem a produção de água tratada, ar comprimido, frio industrial e vapor para fins industriais, bem como as atividades de controle de qualidade, projetos industriais, limpeza de fornos, etc., não passíveis de classificação em gêneros específicos.

O estabelecimento foi classificado com base nos três principais produtos informados no Censo Industrial de 1980, utilizando-se o cadastro de atividades do Censo Industrial de 1975. O critério de classificação consistiu em atribuir ao estabelecimento a classificação do seu principal produto, definindo-se o gênero em função do produto ou conjunto de produtos com maior participação no valor total da produção.

**Pessoal Ocupado** — Compreende todas as pessoas em atividade no dia 31-12-81, em regime de tempo integral ou parcial, incluindo aquelas em gozo de férias, as afastadas do serviço produtivo por tempo não superior a 30 dias e o pessoal não ligado à produção, exercendo atividades diferentes do processo produtivo — motoristas, vigias, médicos, etc. — bem como os membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento.

**Salários, Retiradas e Outras Remunerações** — Compreendem as importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, participações nos lucros, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13.º salário e concessão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

**Despesas Realizadas com as Operações Industriais** — Compreendem o valor das mercadorias e serviços consumidos nas operações industriais, tais como: matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, material de embalagem e acondicionamento, atividades industriais — vapor, água industrial, ar comprimido e frio industrial — mesmo que recebidas por transferências de outro estabelecimento da empresa ou geradas em unidades de apoio; custo dos serviços industriais, prestados por outros estabelecimentos pertencentes ou não à própria empresa; valor dos pagamentos efetuados a trabalhadores sem vínculo empregatício; manutenção de máquinas e equipamentos, prestada por terceiros e por estabelecimentos da mesma empresa; despesas com "royalties", aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos; e serviços de assistência técnica nacional ou estrangeira, diretamente ligados à produção.

**Valor da Produção** — Compreende o valor de venda ou transferência, na fábrica, do conjunto de mercadorias produzidas, excluindo-se todos os impostos incidentes sobre a produção, e a receita proveniente de serviços prestados a outros estabelecimentos da própria empresa ou a terceiros.

**Valor da Transformação Industrial** — Compreende o valor da produção subtraído das importâncias dispendidas com matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica consumida e com o pagamento dos serviços contratados.

**Período de Referência** — O período de referência das informações é o ano de 1981 para os estabelecimentos que encerraram seus balanços entre 30-9 do ano em questão e 31-3 do ano seguinte, admitindo-se a prestação de informações para período diferente. Os dados de Pessoal Ocupado referem-se a 31-12-81 e os de Estoques às datas de 31-12-80 e 31-12-81.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 39 — ASPECTOS GERAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1975-1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>TOTAL</b> .....	<b>183 825</b>	<b>3 816 555</b>	<b>59 322 284</b>	<b>475 805 820</b>	<b>782 698 992</b>	<b>306 893 172</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	30 980	320 306	3 445 698	12 345 664	31 506 900	19 161 236
Metálgica.....	13 279	442 726	8 033 192	65 577 556	104 392 566	38 815 010
Mecânica.....	8 531	391 472	9 504 808	30 499 456	62 191 363	31 691 907
Material elétrico e de comunicações.....	2 795	176 453	3 457 135	21 586 079	39 241 182	17 655 103
Material de transporte.....	4 355	221 575	4 864 949	50 799 479	70 266 319	19 466 840
Madeira.....	17 899	203 866	1 915 431	8 202 160	17 156 245	8 954 085
Mobiliário.....	11 752	138 544	1 588 849	5 928 598	12 027 273	6 098 675
Papel e papelão.....	1 538	85 785	1 453 865	10 629 041	18 379 500	7 750 459
Borracha.....	1 235	46 152	789 841	7 449 163	12 568 560	5 119 397
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 572	36 201	399 790	2 170 751	3 780 197	1 609 446
Química.....	3 443	126 516	2 889 425	83 181 700	120 141 596	36 959 896
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	517	33 034	785 310	4 013 087	11 851 402	7 838 315
Perfumaria, sabões e velas.....	983	21 644	352 263	4 120 122	7 874 300	3 754 178
Produtos de matérias plásticas.....	2 085	79 635	1 220 700	7 398 791	14 307 693	6 908 902
Têxtil.....	6 138	333 776	4 016 855	33 654 768	52 483 587	18 828 819
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	11 166	302 192	2 849 243	15 396 466	27 002 688	11 606 222
Produtos alimentares.....	48 205	500 006	4 985 495	92 153 478	126 834 756	34 681 278
Bebidas.....	3 075	53 689	715 020	4 389 022	9 882 563	5 493 541
Fumo.....	205	21 711	296 290	2 906 729	6 118 403	3 211 674
Editorial e gráfica.....	6 891	127 365	2 568 332	5 736 809	17 020 077	11 283 268
Diversas.....	4 001	84 524	1 155 244	4 260 208	10 175 612	5 915 404
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	3 180	69 383	2 034 549	3 406 693	7 496 210	4 089 517
Unidades auxiliares administrativas (3).....	6 168	152 682	6 549 915	—	—	—

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>TOTAL</b> .....	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>741 310 508</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>3 929 799 305</b>
Transformação de produtos de minerais não metálicos.....	43 170	437 405	44 615 216	174 515 171	403 069 791	228 554 620
Metálgica.....	14 407	531 729	93 377 432	865 456 860	1 317 925 867	452 469 007
Mecânica.....	9 748	538 146	131 036 463	330 033 705	728 711 349	398 677 644
Material elétrico e de comunicações.....	3 337	243 494	44 531 416	248 519 903	498 274 222	249 754 319
Material de transporte.....	3 983	281 272	59 854 336	455 527 577	752 698 336	297 170 759
Madeira.....	21 018	263 004	22 880 924	89 047 058	194 761 943	105 714 885
Mobiliário.....	12 667	174 685	18 198 288	71 148 636	141 348 496	70 199 860
Papel e papelão.....	1 704	107 433	17 669 282	139 152 070	258 132 564	118 980 494
Borracha.....	1 273	56 476	10 085 000	93 878 774	143 701 813	49 823 039
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 635	42 237	4 597 995	28 472 713	46 766 212	18 293 499
Química.....	3 419	163 227	41 793 068	1 273 306 622	1 850 309 557	577 002 935
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	492	34 008	6 584 874	40 995 362	105 511 824	64 516 462
Perfumaria, sabões e velas.....	929	25 379	3 835 682	43 907 395	78 018 927	34 111 532
Produtos de matérias plásticas.....	2 651	118 852	16 160 547	98 698 212	194 409 019	95 710 807
Têxtil.....	6 062	377 600	45 890 677	364 813 652	616 333 700	251 520 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 338	459 869	41 218 745	179 680 947	369 935 929	190 254 982
Produtos alimentares.....	49 366	622 062	58 356 310	937 741 366	1 332 500 457	394 759 091
Bebidas.....	2 925	58 512	8 288 538	53 553 287	101 083 000	47 529 713
Fumo.....	219	18 183	2 987 881	25 469 822	52 390 562	26 920 740
Editorial e gráfica.....	8 328	142 078	25 451 096	52 659 909	154 714 565	102 054 656
Diversas.....	4 209	108 758	14 176 713	53 910 748	141 093 175	87 182 427
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 737	113 800	29 720 025	51 659 817	120 257 603	68 597 786
Unidades auxiliares administrativas (3).....	9 844	232 001	91 092 333	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Dados não incluídos nos totais.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 39 — ASPECTOS GERAIS

## 2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>183 825</b>	<b>3 816 555</b>	<b>59 322 284</b>	<b>475 805 820</b>	<b>782 698 992</b>	<b>306 893 172</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 825</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>4 285 664</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia .....	284	2 105	18 532	83 424	151 467	68 043
Acre .....	164	(x)	(x)	36 540	(x)	(x)
Amazonas .....	749	23 429	256 334	2 196 358	4 259 412	2 063 054
Roraima .....	96	376	2 013	9 492	18 949	9 457
Pará .....	3 307	32 270	279 133	1 870 637	3 557 153	1 686 516
Amapá .....	225	2 111	30 393	89 213	173 569	84 356
<b>NORDESTE</b> .....	<b>31 552</b>	<b>386 503</b>	<b>3 266 391</b>	<b>31 372 655</b>	<b>51 756 078</b>	<b>20 383 423</b>
Maranhão .....	2 644	13 281	62 712	1 117 646	1 633 611	515 985
Piauí .....	2 375	8 476	35 332	511 982	751 999	240 017
Ceará .....	3 976	63 961	417 032	3 773 541	6 079 099	2 305 558
Rio Grande do Norte .....	1 957	23 309	161 078	1 326 759	2 244 941	918 182
Paraíba .....	2 482	30 228	184 025	2 014 875	3 372 381	1 357 506
Pernambuco .....	6 588	113 872	1 049 595	10 369 519	17 234 513	6 864 994
Alagoas .....	1 399	31 065	268 212	1 736 713	2 910 041	1 173 328
Sergipe .....	1 868	14 079	83 928	696 835	1 209 980	513 145
Bahia .....	8 283	88 232	1 004 477	9 824 785	16 319 513	6 494 728
<b>SUDESTE</b> .....	<b>95 391</b>	<b>2 584 714</b>	<b>46 541 712</b>	<b>363 120 507</b>	<b>597 223 349</b>	<b>234 102 842</b>
Minas Gerais .....	18 262	281 199	3 654 613	36 597 221	55 877 353	19 280 132
Espírito Santo .....	2 796	36 365	361 059	2 963 843	4 927 693	1 963 850
Rio de Janeiro .....	14 735	452 290	7 358 274	56 899 936	98 234 724	41 334 788
São Paulo .....	59 598	1 814 860	35 167 766	286 659 507	438 183 579	171 524 072
<b>SUL</b> .....	<b>42 339</b>	<b>712 833</b>	<b>8 326 138</b>	<b>71 227 357</b>	<b>116 485 178</b>	<b>45 257 821</b>
Paraná .....	12 871	172 506	1 944 450	23 166 432	35 326 477	12 160 045
Santa Catarina .....	9 638	181 659	1 913 138	13 643 623	23 692 454	10 048 831
Rio Grande do Sul .....	20 030	358 668	4 468 550	34 417 302	57 466 247	23 048 945
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>9 716</b>	<b>66 093</b>	<b>594 191</b>	<b>5 799 476</b>	<b>8 997 251</b>	<b>3 197 775</b>
Mato Grosso do Sul .....	1 968	16 060	120 273	1 431 399	2 092 453	661 054
Mato Grosso .....	1 282	5 978	54 159	201 968	444 030	242 062
Goiás .....	5 843	32 911	252 305	3 591 596	5 231 117	1 639 521
Distrito Federal .....	623	11 144	167 454	574 513	1 229 651	655 138
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
<b>BRASIL (3)</b> .....	<b>209 617</b>	<b>4 918 209</b>	<b>741 310 508</b>	<b>5 672 149 606</b>	<b>9 601 948 911</b>	<b>3 929 799 305</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>7 114</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>
Rondônia .....	756	5 831	477 899	2 284 781	4 357 014	2 072 233
Acre .....	263	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas .....	988	51 380	5 141 191	57 791 047	118 262 854	60 471 807
Roraima .....	123	825	101 651	205 178	491 805	286 627
Pará .....	4 838	62 746	5 981 803	30 203 843	59 184 742	28 980 899
Amapá .....	146	2 647	314 475	803 338	1 953 042	1 149 704
<b>NORDESTE</b> .....	<b>42 637</b>	<b>538 090</b>	<b>51 802 085</b>	<b>472 015 391</b>	<b>788 590 834</b>	<b>316 575 443</b>
Maranhão .....	3 787	24 117	1 482 468	12 209 152	21 345 114	9 135 962
Piauí .....	3 264	15 954	882 116	5 733 302	10 062 330	4 329 028
Ceará .....	5 642	95 212	6 325 066	43 552 462	79 152 508	35 600 046
Rio Grande do Norte .....	2 582	38 808	2 669 869	15 109 613	28 340 316	13 230 703
Paraíba .....	3 483	41 765	2 841 390	22 801 084	38 978 779	16 177 695
Pernambuco .....	7 256	132 767	12 308 950	113 700 774	191 282 094	77 581 320
Alagoas .....	1 789	39 663	3 373 297	22 734 340	36 651 721	13 917 381
Sergipe .....	2 270	21 702	1 834 147	8 809 812	16 239 188	7 429 376
Bahia .....	12 554	128 102	20 084 782	227 364 852	366 538 784	139 173 932
<b>SUDESTE</b> .....	<b>102 253</b>	<b>3 194 410</b>	<b>558 251 824</b>	<b>4 097 375 617</b>	<b>6 951 691 163</b>	<b>2 854 315 556</b>
Minas Gerais .....	22 456	388 422	54 345 969	503 544 648	806 429 605	302 884 957
Espírito Santo .....	3 534	51 214	6 043 413	40 610 530	75 733 289	35 122 759
Rio de Janeiro .....	14 708	476 396	76 592 396	601 485 539	1 018 020 346	416 534 807
São Paulo .....	61 655	2 278 378	421 270 046	2 951 734 900	5 051 507 923	2 089 773 023
<b>SUL</b> .....	<b>44 218</b>	<b>955 077</b>	<b>109 397 792</b>	<b>934 437 603</b>	<b>1 553 618 955</b>	<b>619 181 352</b>
Paraná .....	13 856	231 878	25 198 950	316 922 623	487 712 273	170 789 650
Santa Catarina .....	11 175	266 851	28 159 537	211 599 716	374 115 074	162 515 358
Rio Grande do Sul .....	19 187	456 348	56 039 305	405 915 264	691 791 608	285 876 344
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>13 394</b>	<b>105 017</b>	<b>9 645 299</b>	<b>75 770 967</b>	<b>121 491 960</b>	<b>45 720 993</b>
Mato Grosso do Sul .....	2 570	24 005	1 736 560	18 658 177	28 384 850	9 728 673
Mato Grosso .....	2 240	14 463	1 332 966	7 541 381	12 894 273	5 352 892
Goiás .....	7 904	53 326	4 502 496	42 897 816	66 817 374	23 919 558
Distrito Federal .....	680	13 223	2 073 277	6 673 593	13 395 463	6 721 870

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 1 — Consumo aparente de cimento nacional, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto forno		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>25 449 105</b>	<b>20 858 339</b>	<b>19 308 884</b>	<b>19 736 568</b>	<b>15 789 436</b>	<b>14 823 994</b>	<b>2 225 385</b>	<b>1 827 026</b>	<b>1 765 476</b>
Rondônia.....	90 311	109 015	97 293	90 025	107 038	97 278	20	-	-
Acre.....	21 765	20 089	11 266	21 765	20 089	11 266	-	-	-
Amazonas.....	248 892	187 687	204 728	165 064	63 820	51 392	4 750	500	-
Roraima.....	11 848	11 988	7 571	11 830	10 633	7 571	-	-	-
Pará.....	841 945	497 427	505 334	690 437	461 953	455 371	1 850	-	-
Amapá.....	15 796	8 225	7 341	15 790	8 207	7 337	-	-	-
Maranhão.....	260 837	207 845	189 006	254 420	207 228	188 349	1	-	-
Piauí.....	99 733	92 605	111 365	99 593	91 760	110 533	-	-	-
Ceará.....	403 464	337 793	309 629	396 921	314 783	288 227	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	213 109	193 071	173 125	127 710	36 486	32 980	-	-	-
Paraíba.....	242 992	211 131	173 798	180 308	39 306	15 840	-	-	-
Pernambuco.....	813 708	694 401	695 085	615 146	227 015	264 039	-	-	-
Alagoas.....	221 191	188 270	187 745	204 244	144 212	157 327	-	-	-
Sergipe.....	221 822	265 404	171 731	216 899	177 848	171 313	-	-	-
Bahia.....	1 227 597	988 190	969 844	1 140 474	961 316	886 059	26 788	24 152	17 538
Minas Gerais.....	2 962 179	2 183 027	2 244 093	2 414 086	1 866 301	2 027 260	442 321	296 789	205 091
Espírito Santo.....	640 814	480 008	364 547	501 605	400 447	147 310	124 531	77 404	216 307
Rio de Janeiro.....	3 183 095	2 861 725	2 547 021	2 547 409	2 329 066	1 976 916	589 004	439 354	550 729
São Paulo.....	8 053 615	7 100 385	5 969 963	6 746 009	5 638 619	5 127 923	1 011 592	955 148	747 748
Paraná.....	1 798 332	1 196 153	1 175 777	1 229 026	756 125	726 097	5 584	10 852	8 960
Santa Catarina.....	784 623	1 310 377	640 832	214 937	265 895	238 216	202	169	212
Rio Grande do Sul.....	1 579 534	357 906	1 228 064	363 976	343 080	326 867	11 853	8 671	18 805
Mato Grosso do Sul.....	323 403	237 854	229 795	317 492	236 637	220 007	305	35	-
Mato Grosso.....	201 346	233 613	208 470	193 315	201 730	205 705	6 504	13 940	84
Goiás.....	666 985	560 226	598 210	663 302	557 661	595 679	80	12	2
Distrito Federal.....	320 169	323 924	287 251	314 785	322 181	285 932	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (t)											
	"Portland" branco			"Portland" pozolânico			"Portland" alvenaria			"Portland" alta resistência		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>67 196</b>	<b>62 314</b>	<b>51 174</b>	<b>3 148 035</b>	<b>3 061 352</b>	<b>2 813 818</b>	<b>270 868</b>	<b>118 211</b>	<b>54 422</b>	<b>1 053</b>	-	-
Rondônia.....	10	13	15	256	1 964	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	283	228	330	78 795	123 139	153 006	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	18	-	-	-	1 355	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	303	360	284	149 323	35 114	49 179	32	-	-	-	-	-
Amapá.....	6	18	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	114	224	157	6 067	393	-	165	-	-	70	-	-
Piauí.....	140	124	95	-	721	737	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1 460	1 155	908	5 069	21 855	20 494	14	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	408	325	288	84 991	156 260	139 857	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	759	879	566	61 923	170 946	157 392	2	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1 924	1 380	1 179	196 638	466 006	429 867	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	424	497	417	16 523	43 561	30 001	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	411	387	238	4 512	87 169	180	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	2 195	2 192	2 190	55 626	225	64 049	2 514	305	8	-	-	-
Minas Gerais.....	4 168	3 549	3 395	542	-	-	101 047	16 388	8 347	15	-	-
Espírito Santo.....	959	1 132	732	-	4	-	13 719	1 021	198	-	-	-
Rio de Janeiro.....	16 142	16 032	12 584	25	67 160	-	30 515	10 113	6 792	-	-	-
São Paulo.....	27 582	24 832	20 485	165 660	400 127	47 572	102 772	81 659	26 235	-	-	-
Paraná.....	1 818	1 941	1 922	557 656	425 979	436 450	4 248	1 256	2 348	-	-	-
Santa Catarina.....	1 189	1 120	1 059	565 795	1 041 687	399 611	2 500	1 506	1 734	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	3 771	2 857	2 149	1 195 394	181	876 110	4 540	3 117	4 133	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	584	630	347	2 481	-	9 313	2 541	552	128	-	-	-
Mato Grosso.....	197	421	315	759	17 506	-	571	16	2 366	-	-	-
Goiás.....	775	632	479	-	-	-	2 332	1 921	1 850	496	-	-
Distrito Federal.....	1 556	1 386	1 036	-	-	-	3 356	357	283	472	-	-

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 2 — Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO (t)				
		Total	Processo			
			Siemens-Martin	Bessemer	LD	Elétrico a arco
BRASIL.....	1982	12 995 241	965 144	9 321	8 571 205	3 449 571
	1983	14 671 428	805 811	55 758	10 210 605	3 599 254
	1984	18 385 724	807 221	—	12 811 292	4 767 211
Pará.....	1982	11 973	—	—	—	11 973
	1983	6 745	—	—	—	6 745
	1984	9 778	—	—	—	9 778
Ceará.....	1982	2 027	—	—	—	2 027
	1983	20 844	—	—	—	20 844
	1984	48 785	—	—	—	48 785
Pernambuco.....	1982	224 058	—	—	—	224 058
	1983	194 626	—	—	—	194 626
	1984	240 217	—	—	—	240 217
Alagoas.....	1982	33 925	—	—	—	33 925
	1983	33 787	—	—	—	33 787
	1984	37 047	—	—	—	37 047
Bahia.....	1982	273 706	—	—	—	273 706
	1983	242 045	—	—	—	242 045
	1984	269 795	—	—	—	269 795
Minas Gerais.....	1982	5 211 809	520 585	9 321	4 313 102	368 801
	1983	5 067 981	416 097	55 758	4 259 568	336 558
	1984	6 276 236	416 550	—	5 129 994	729 692
Espírito Santo.....	1982	153 897	—	—	177	153 720
	1983	203 339	—	—	55 621	147 718
	1984	2 467 028	—	—	2 298 623	168 405
Rio de Janeiro.....	1982	3 211 692	93 966	—	2 403 657	714 069
	1983	3 903 713	91 311	—	2 976 701	835 701
	1984	3 668 615	94 517	—	2 571 823	1 002 275
São Paulo.....	1982	3 429 398	350 593	—	1 854 269	1 224 536
	1983	4 491 397	298 403	—	2 918 715	1 274 279
	1984	4 723 225	296 154	—	2 810 852	1 616 219
Paraná.....	1982	68 165	—	—	—	68 165
	1983	178 509	—	—	—	178 509
	1984	234 571	—	—	—	234 571
Rio Grande do Sul.....	1982	374 591	—	—	—	374 591
	1983	328 442	—	—	—	328 442
	1984	410 427	—	—	—	410 427

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.

## 3 — Produção de ferro gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERRO GUSA (t)			
		Total	Processo		
			Alto forno a coque	Alto forno a carvão vegetal	Forno elétrico de redução
BRASIL.....	1982	10 827 292	6 702 699	3 917 728	206 865
	1983	12 944 774	8 091 011	4 611 204	242 559
	1984	17 216 595	10 744 470	6 185 211	286 914
Minas Gerais.....	1982	6 385 519	2 712 632	3 516 169	156 718
	1983	6 960 319	2 474 502	4 291 775	194 042
	1984	8 908 513	2 954 228	5 718 839	235 446
Espírito Santo.....	1982	558	—	558	—
	1983	135 300	135 300	—	—
	1984	2 615 503	2 615 503	—	—
Rio de Janeiro.....	1982	2 502 480	2 244 662	207 671	50 147
	1983	2 916 848	2 705 690	162 641	48 517
	1984	2 682 137	2 433 154	197 515	51 468
São Paulo.....	1982	1 938 735	1 745 405	193 330	—
	1983	2 932 307	2 775 519	156 788	—
	1984	3 010 442	2 741 585	268 857	—

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 4 — Produção de laminados planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS (t)						
		Total	Tipo					
			Chapas e bobinas grossas	Chapas finas a quente e bobinas a quente	Chapas finas a frio e bobinas a frio	Chapas galvanizadas revestidas	Chapas siliciosas	Outras chapas chumbadas revestidas
BRASIL.....	1982	6 153 784	1 662 128	1 832 665	1 743 699	187 762	45 664	5 170
	1983	7 153 856	1 575 193	2 774 508	1 880 221	167 444	49 290	3 099
	1984	7 914 339	2 198 515	2 694 235	1 952 799	194 091	50 948	3 142
Minas Gerais.....	1982	2 613 753	830 941	683 407	872 738	—	45 664	—
	1983	2 683 863	654 206	793 932	941 711	—	49 290	—
	1984	3 266 343	1 091 239	863 925	958 009	—	50 948	—
Rio de Janeiro.....	1982	1 529 191	172 592	564 128	103 846	187 762	—	5 170
	1983	2 055 493	157 074	1 118 750	149 749	167 444	—	3 099
	1984	2 217 381	251 482	1 041 614	208 665	194 091	—	3 142
São Paulo.....	1982	2 010 840	658 595	585 130	767 115	—	—	—
	1983	2 414 500	763 913	861 826	788 761	—	—	—
	1984	2 430 615	855 794	788 896	786 125	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS (t)						
		Tipo						
		Folhas de flandres revestidas	Chapas e bobinas a quente (alto carbono)	Chapas inoxidáveis	Outras chapas e bobinas ligadas	Folhas não revestidas	Chapas cromadas	Chapas com outros revestimentos
BRASIL.....	1982	433 338	4 269	48 069	61 105	71 819	43 501	14 595
	1983	368 546	3 281	54 032	90 345	100 193	59 849	27 855
	1984	349 154	4 507	63 373	120 194	160 576	88 626	34 179
Minas Gerais.....	1982	—	10	48 069	61 105	71 819	—	—
	1983	—	169	54 032	90 345	100 178	—	—
	1984	—	775	63 373	120 194	117 880	—	—
Rio de Janeiro.....	1982	433 338	4 259	—	—	—	43 501	14 595
	1983	368 546	3 112	—	—	15	59 849	27 855
	1984	349 154	3 732	—	—	42 696	88 626	34 179
São Paulo.....	1982	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—
	1984	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Exclui-se a produção de blocos, tarugos e palanquilhas.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 5 — Produção de laminados não planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO PLANOS (t)						
		Total	Tipo					
			Barras	Vergalhões	Perfilados	Trilhos e acessórios	Fio máquina (1)	Tubos sem costura
BRASIL.....	1982	4 765 728	731 075	1 772 131	462 416	107 921	1 393 701	298 484
	1983	4 617 064	852 085	1 871 043	312 314	75 748	1 297 307	208 647
	1984	5 752 407	1 253 196	2 175 848	399 957	78 681	1 505 233	339 492
Amazonas.....	1982	25 842	—	25 842	—	—	—	—
	1983	17 915	—	17 915	—	—	—	—
	1984	14 503	—	14 503	—	—	—	—
Pará.....	1982	10 142	—	10 142	—	—	—	—
	1983	5 373	—	5 373	—	—	—	—
	1984	8 330	—	8 330	—	—	—	—
Ceará.....	1982	—	—	—	—	—	—	—
	1983	11 647	—	11 647	—	—	—	—
	1984	42 924	1 136	41 788	—	—	—	—
Pernambuco.....	1982	184 151	—	113 014	—	—	71 137	—
	1983	180 756	—	133 214	—	—	47 542	—
	1984	221 224	—	159 457	—	—	61 767	—
Alagoas.....	1982	29 679	19 518	486	9 675	—	—	—
	1983	30 731	21 625	75	9 031	—	—	—
	1984	31 759	20 398	—	11 361	—	—	—
Bahia.....	1982	261 110	—	249 707	—	—	11 403	—
	1983	238 135	—	227 863	382	—	9 890	—
	1984	244 176	—	233 432	—	—	10 744	—
Minas Gerais.....	1982	1 610 370	230 036	335 263	24 673	—	735 850	284 548
	1983	1 498 841	267 558	302 313	18 417	—	712 424	198 129
	1984	2 010 463	355 946	488 939	21 203	—	818 875	325 500
Espírito Santo.....	1982	163 018	10	44 279	118 729	—	—	—
	1983	138 665	—	76 074	62 591	—	—	—
	1984	152 406	—	52 190	100 216	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1982	979 821	47 148	357 962	167 219	106 097	301 395	—
	1983	989 351	82 095	422 741	129 939	75 748	278 828	—
	1984	1 123 282	121 927	438 367	161 896	75 962	325 130	—
São Paulo.....	1982	1 117 899	361 028	476 871	109 555	—	156 509	13 936
	1983	1 089 764	393 786	482 507	63 873	—	139 080	10 518
	1984	1 321 661	602 583	475 697	75 469	—	153 920	13 992
Paraná.....	1982	52 521	—	52 521	—	—	—	—
	1983	51 593	—	51 593	—	—	—	—
	1984	70 517	—	70 517	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	1982	331 175	73 335	106 044	32 565	1 824	117 407	—
	1983	364 293	86 941	139 728	28 081	—	109 543	—
	1984	511 162	151 206	192 628	29 812	2 719	134 797	—

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Excluída a produção de blocos, tarugos e palanquilhas.

(1) Inclusive vendas para produção de treliçados.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 6 — Consumo aparente de laminados de aço — 1982-84

ANOS	CONSUMO (1 000 t)			
	Total (P + I - E)	Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
TOTAL				
1982.....	9 037	10 920	219	2 102
1983.....	7 492	11 916	78	4 502
1984.....	9 247	13 666	102	4 521
LAMINADOS PLANOS				
1982.....	4 894	6 154	146	1 406
1983.....	4 179	7 154	36	3 011
1984.....	5 410	7 914	36	2 540
LAMINADOS NÃO PLANOS				
1982.....	4 143	4 766	73	696
1983.....	3 313	4 762	42	1 491
1984.....	3 837	5 752	66	1 981

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

## 7 — Produção de blocos, tarugos e palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1982	1983	1984
TOTAL			
<b>BRASIL</b> .....	<b>337 405</b>	<b>651 579</b>	<b>2 811 193</b>
Ceará.....	—	8 711	—
Pernambuco.....	—	3 922	—
Bahia.....	3 301	308	—
Minas Gerais.....	129 311	177 359	239 843
Espírito Santo.....	4 363	7 864	2 030 531
Rio de Janeiro.....	61 099	209 989	153 511
São Paulo.....	134 238	139 629	223 384
Paraná.....	—	99 691	158 848
Rio Grande do Sul.....	5 093	4 106	5 076
BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHAS (1)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>255 058</b>	<b>558 123</b>	<b>760 533</b>
Ceará.....	—	8 711	—
Pernambuco.....	—	3 922	—
Bahia.....	3 301	308	—
Minas Gerais.....	105 096	161 635	220 516
Espírito Santo.....	4 363	1 213	17 845
Rio de Janeiro.....	3 755	142 073	147 641
São Paulo.....	133 450	136 464	210 607
Paraná.....	—	99 691	158 848
Rio Grande do Sul.....	5 093	4 106	5 076
PLACAS (1)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>82 347</b>	<b>93 456</b>	<b>2 050 660</b>
Minas Gerais.....	24 215	15 724	19 327
Espírito Santo.....	—	6 651	2 012 686
Rio de Janeiro.....	57 344	67 916	5 870
São Paulo.....	788	3 165	12 777

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

(1) Produção destinada à venda.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 8 — Produção de ferroligas, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (t)										
		Total	Tipo									
			Ferromangâ- nês (alto carbono)	Ferrossilício mangâ- nês	Ferromanga- nês (médio e baixo carbono)	Mangâ- nês metálico	Ferrossilício 75%	Ferrossilício 45%	Ferrossilício- cálcio	Silício metálico	Ferrocromo	Ferrossilício- cromo
BRASIL.....	1982	563 897	113 956	162 648	8 942	—	103 275	18 073	9 657	17 921	96 646	2 598
	1983	580 723	93 442	178 266	9 829	—	139 005	17 678	7 400	20 602	77 326	5 526
	1984	673 410	93 732	185 631	12 727	41	142 377	15 496	17 755	26 783	125 125	7 628
Bahia.....	1982	225 019	73 484	51 908	—	—	—	—	—	—	96 646	2 598
	1983	224 965	67 792	63 045	—	—	10 753	—	—	—	77 326	5 526
	1984	259 375	60 841	64 369	—	—	855	—	—	—	125 125	7 628
Minas Gerais.....	1982	250 783	12 591	82 858	2 240	—	98 306	7 174	9 657	17 921	—	—
	1983	268 451	1 883	85 887	2 213	—	122 264	8 688	7 400	20 602	—	—
	1984	315 143	1 111	93 115	4 556	—	133 681	8 412	17 755	26 783	—	—
São Paulo.....	1982	67 293	10 443	27 882	6 702	—	4 969	10 899	—	—	—	—
	1983	62 920	12 493	29 334	7 616	—	5 988	4 218	—	—	—	—
	1984	70 500	16 314	28 147	8 171	41	7 841	3 157	—	—	—	—
Santa Catarina.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	4 772	—	—	—	—	—	4 772	—	—	—	—
	1984	3 927	—	—	—	—	—	3 927	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	1982	17 438	17 438	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	11 274	11 274	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	15 466	15 466	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1982	3 364	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	8 341	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	8 999	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (t)											
		Tipo											
		Cromo metálico	Ferroniquel	Ferrossilício- magnésio	Ferrossilício- zircônio	Ferroniôbio	Ferro- molibdênio	Ferrovanádio	Ferrotitânio	Ferro- tungstênio	Ferrofósforo	Ferroboro	Inoculantes
BRASIL.....	1982	—	3 634	(1) 12 337	503	11 506	337	238	430	74	1 122	—	—
	1983	7	8 316	10 698	85	9 665	126	102	166	228	1 211	—	1 045
	1984	123	9 186	15 429	244	16 522	437	456	551	239	926	11	1 991
Bahia.....	1982	—	—	—	—	—	87	143	85	68	—	—	—
	1983	7	—	—	—	—	91	94	112	219	—	—	—
	1984	43	—	—	—	—	157	83	164	110	—	—	—
Minas Gerais.....	1982	—	2 491	6 688	—	9 285	150	70	225	5	1 122	—	—
	1983	—	2 320	8 296	—	7 320	35	8	54	9	1 211	—	261
	1984	35	2 277	10 189	—	14 432	52	26	90	12	926	—	1 691
São Paulo.....	1982	—	—	5 649	503	—	100	25	120	1	—	—	—
	1983	—	—	2 402	85	—	—	—	—	—	—	—	784
	1984	45	—	5 240	244	—	228	347	297	117	—	11	300
Santa Catarina.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul.....	1982	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	1984	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiás.....	1982	—	1 143	—	—	2 221	—	—	—	—	—	—	—
	1983	—	5 996	—	—	2 345	—	—	—	—	—	—	—
	1984	—	6 909	—	—	2 090	—	—	—	—	—	—	—

FORTE — Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.  
(1) Inclusive inoculantes.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 9 — Consumo interno de ferroligas, por setor, segundo os tipos — 1982-84

TIPOS	CONSUMO (t)								
	Total			Setor					
	1982	1983	1984	Siderurgia			Fundição		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>222 262</b>	<b>243 735</b>	<b>308 432</b>	<b>181 162</b>	<b>203 862</b>	<b>287 314</b>	<b>41 100</b>	<b>39 873</b>	<b>21 118</b>
Ferromanganês (alto carbono) .....	57 096	60 496	74 817	50 585	53 510	70 871	6 511	6 986	3 946
Ferrossilício-manganês .....	64 863	63 815	79 739	62 914	62 475	78 757	1 949	1 340	982
Ferromanganês (médio e baixo carbono) .....	7 693	8 782	10 108	7 001	8 209	9 519	692	573	589
Ferrossilício — 75% .....	33 705	43 992	52 870	24 664	35 214	48 352	9 041	8 778	4 518
Ferrossilício — 45% .....	4 635	4 623	3 642	806	700	1 220	3 829	3 923	2 422
Ferrossilício — cálcio .....	3 376	3 690	1 698	2 842	3 209	1 177	534	481	521
Silício-metálico .....	3 851	3 782	—	128	100	—	3 723	3 682	—
Ferrocromo (alto carbono) .....	28 429	34 998	62 802	22 412	29 036	60 386	6 017	5 962	2 416
Ferrossilício-cromo .....	820	801	676	766	752	656	54	49	20
Ferrocromo (baixo carbono) .....	6 947	6 363	7 597	4 907	4 712	7 176	2 040	1 651	421
Ferromniquel .....	2 291	4 369	6 484	2 057	4 066	6 205	234	303	279
Ferrossilício-magnésio .....	5 145	4 738	4 484	66	28	120	5 079	4 710	4 384
Ferrossilício-zircônio .....	84	157	99	—	—	99	84	157	—
Ferroniôbio .....	678	539	764	654	469	761	24	70	3
Ferromolibdênio .....	605	616	345	332	309	220	273	307	125
Ferrovandênio .....	255	270	444	209	220	440	46	50	4
Ferrotitânio .....	476	545	721	386	445	673	90	100	48
Ferrotungstênio .....	62	73	150	43	53	149	19	20	1
Ferrotóforo .....	1 251	1 086	984	390	355	533	861	731	451
Ferroboro .....	—	—	8	—	—	—	—	—	8

FONTE — Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

## 10 — Embarcações contratadas, lançadas e entregues, segundo o tipo — 1982-84

TIPO	EMBARCAÇÕES EM 31-12					
	Número			Capacidade (TPB)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>CONTRATADAS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>71</b>	<b>5</b>	<b>11</b>	<b>383 675</b>	<b>1 012 000</b>	<b>6 076</b>
Balsas .....	56	—	5	54 475	—	3 426
Cargueiros .....	—	—	—	—	—	—
Chatas .....	—	—	5	—	—	2 400
"Containers" .....	4	—	—	13 800	—	—
Graneleiros .....	7	3	—	281 100	402 000	—
Navio fluvial .....	3	—	1	9 600	—	250
Petroleiros .....	—	2	—	—	610 000	—
Porta "containers" .....	1	—	—	24 700	—	—
<b>LANÇADAS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>40</b>	<b>39</b>	<b>19</b>	<b>828 080</b>	<b>567 380</b>	<b>679 490</b>
Balsas .....	10	—	2	10 180	—	1 100
Barcaças .....	—	—	—	—	—	—
Cargueiros .....	8	1	—	109 350	14 600	—
Chatas .....	5	23	4	5 000	25 280	1 000
"Containers" .....	—	2	—	—	6 900	—
Graneleiros .....	13	12	10	613 750	517 400	492 790
Navio fluvial .....	3	1	—	9 200	3 200	—
Petroleiros .....	1	—	3	80 600	—	184 600
<b>ENTREGUES</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>25</b>	<b>704 030</b>	<b>495 480</b>	<b>596 620</b>
Balsas .....	16	—	2	16 060	—	1 100
Barcaças .....	—	—	—	—	—	—
Cargueiros .....	3	3	—	43 700	43 800	—
Chatas .....	—	27	5	—	27 280	2 000
"Containers" .....	1	—	4	30 220	—	13 800
Graneleiros .....	14	6	14	509 500	319 500	579 720
Navio fluvial .....	2	2	—	6 000	6 400	—
Petroleiros .....	2	2	—	98 550	98 500	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTAS — 1. Consideradas apenas as embarcações de mais de 200 toneladas de peso bruto.

2. Excluídos os tipos empurrador, rebocador, lanchar, "supply-boat", "ferry-boat", catamarãs, pesqueiros e "roll-on-roll-off".

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 11 — Produção de veículos automotores, segundo os tipos — 1983-85

TIPOS	PRODUÇÃO (unidade)		
	1983	1984	1985
<b>Automóveis para passageiros</b> .....	<b>745 560</b>	<b>672 732</b>	<b>753 625</b>
De menos de 75 HP.....	508 196	372 377	382 906
De 75 HP a menos de 100 HP.....	234 849	297 829	363 559
De 100 HP e mais.....	2 515	2 526	7 160
<b>Caminhões</b> .....	<b>42 925</b>	<b>56 906</b>	<b>74 807</b>
De capacidade máxima de tração (CMT) inferior a 10 t.....	20 839	27 656	30 673
De 10 a menos de 20 t de CMT.....	9 146	10 967	20 429
De 20 t de CMT e mais.....	12 940	18 283	23 705
<b>Ônibus completos</b> .....	<b>981</b>	<b>1 212</b>	<b>1 679</b>
<b>Camionetas e utilitários</b> .....	<b>94 719</b>	<b>117 545</b>	<b>124 483</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Pesquisa Industrial Mensal.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuíam menos de 3 informantes.

## 12 — Construção de aeronaves, segundo os tipos — 1979-84

TIPOS	AERONAVES CONSTRUÍDAS (unidade)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>273</b>	<b>417</b>	<b>265</b>	<b>167</b>	<b>128</b>	<b>187</b>
Bandeirante EMB-110.....	54	73	67	32	10	23
Carioca EMB-710.....	7	4	12	6	2	—
Corisco EMB-711.....	16	75	41	19	2	20
Ipanema EMB-201 A.....	—	32	24	24	16	23
Minuano EMB-720.....	26	35	12	8	4	12
Navajo EMB-820.....	25	14	5	2	—	5
Sêneca EMB-810.....	91	80	49	42	37	32
Sertanejo EMB-721.....	14	24	12	9	3	7
Tucano EMB-312.....	—	—	—	—	26	56
Tupi EMB-712.....	16	50	16	7	2	7
Xavante EMB-362 GB.....	13	5	15	—	—	—
Xingu EMB-121.....	11	25	12	18	26	2

FONTE — Empresa Brasileira de Aeronáutica.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 13 — Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos — 1984

(continua)

TIPOS	PRODUÇÃO (t)								
	Brasil	Unidades da Federação							
		Pará	Maranhão	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 742 302</b>	<b>11 832</b>	<b>24 183</b>	<b>3 433</b>	<b>3 137</b>	<b>21 827</b>	<b>91 555</b>	<b>1 471</b>	<b>2 440</b>
<b>Papéis para impressão</b> .....	<b>800 066</b>	<b>5 895</b>	—	—	—	—	—	—	—
Acetinado (de 1.ª, 2.ª e a cores).....	2 219	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilustração.....	3 304	—	—	—	—	—	—	—	—
Bíblia.....	1 389	—	—	—	—	—	—	—	—
"Bouffant" (de 1.ª e 2.ª).....	43 286	—	—	—	—	—	—	—	—
"Couché".....	93 042	—	—	—	—	—	—	—	—
Imprensa e jornal.....	131 352	—	—	—	—	—	—	—	—
Monolítico (de 1.ª e 2.ª).....	74 722	5 895	—	—	—	—	—	—	—
"Off-set".....	450 752	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para escrever</b> .....	<b>375 885</b>	—	—	—	—	<b>3 255</b>	—	—	—
Apergaminhado com marca.....	41 646	—	—	—	—	—	—	—	—
Apergaminhado sem marca.....	277 969	—	—	—	—	3 255	—	—	—
Super bond.....	37 523	—	—	—	—	—	—	—	—
Correspondência aérea e 2.ª vias.....	18 747	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis para embalagem</b> .....	<b>1 769 876</b>	<b>1 000</b>	<b>24 183</b>	<b>2 473</b>	<b>2 876</b>	<b>16 175</b>	<b>88 440</b>	<b>1 471</b>	<b>2 440</b>
Estiva e maculatura.....	53 665	—	—	1 380	363	151	6 605	1 471	—
Manilhinha e padaria.....	21 506	1 000	—	—	—	—	—	—	—
Manilha, HD, hamburguês, havana, LD e macarrão.....	26 422	—	—	1 093	2 263	14	4 545	—	2 440
Tecido.....	3 888	—	—	—	—	—	—	—	—
Fósforo.....	1 329	—	—	—	—	—	—	—	—
"Strong" (de 1.ª e 2.ª).....	23 066	—	—	—	100	—	—	—	—
Seda.....	10 081	—	—	—	—	—	—	—	—
Impermeável.....	9 272	—	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (de 1.ª).....	47 593	—	—	—	—	—	1 333	—	—
"Kraft" (de 2.ª).....	20 563	—	—	—	150	—	3 311	—	—
"Kraft" (natural para sacos de papel multifoliado).....	250 981	—	—	—	—	16 010	20 930	—	—
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores).....	117 680	—	—	—	—	—	161	—	—
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.ª e 2.ª).....	1 183 830	—	24 183	—	—	—	51 555	—	—
<b>Papéis para fins sanitários</b> .....	<b>274 469</b>	<b>4 937</b>	—	—	—	<b>2 397</b>	—	—	—
Higiênico (popular, especial e folha dupla).....	212 277	3 890	—	—	—	2 397	—	—	—
Toalha.....	39 618	601	—	—	—	—	—	—	—
Guardanapo.....	10 701	446	—	—	—	—	—	—	—
Lenço.....	11 873	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Cartões e cartolinas</b> .....	<b>395 709</b>	—	—	<b>960</b>	—	—	<b>1 774</b>	—	—
Cartão duplex.....	222 482	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartão triplex.....	39 653	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartão branco e a cores (para embalagens, impressos, etc.).....	80 359	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartão para copos.....	2 877	—	—	—	—	—	—	—	—
Papelão (madeira, paraná e cinza).....	48 289	—	—	960	—	—	1 774	—	—
Polpa moldada.....	2 049	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>Papéis especiais</b> .....	<b>126 287</b>	—	—	—	<b>261</b>	—	<b>1 341</b>	—	—
Base para carbono.....	16 050	—	—	—	—	—	—	—	—
Cigarro e ponteira.....	11 347	—	—	—	—	—	—	—	—
Crepado.....	6 779	—	—	—	—	—	—	—	—
Desenho e heliográfico.....	4 547	—	—	—	—	—	—	—	—
Mata-borrão e filtrante.....	13 078	—	—	—	—	—	—	—	—
Absorvente base para laminados.....	15 115	—	—	—	—	—	1 288	—	—
Absorvente higiênico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Base (para abrasivos e intercalação de laminados).....	2 020	—	—	—	—	—	—	—	—
Cartões para juntas e revestimentos.....	4 937	—	—	—	—	—	—	—	—
Fita para telex.....	689	—	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (absorvente para impregnação).....	9 616	—	—	—	—	—	—	—	—
"Kraft" (especial para cabos elétricos e fios telefônicos).....	550	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel base para cópias sem carbono.....	4 969	—	—	—	—	—	—	—	—
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados para sapatos e painéis.....	7 668	—	—	—	—	—	—	—	—
Tubetes.....	10 586	—	—	—	261	—	—	—	—
Papéis especiais (segurança, fibra de garantia e para fins dielétricos).....	3 314	—	—	—	—	—	—	—	—
Outros não identificados.....	15 032	—	—	—	—	—	53	—	—

FORNE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.  
 NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 13 — Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos — 1984

(conclusão)

TIPOS	PRODUÇÃO (t)							
	Unidades da Federação							
	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<b>TOTAL</b> .....	<b>59 786</b>	<b>119 934</b>	<b>5 735</b>	<b>206 194</b>	<b>1 862 723</b>	<b>744 663</b>	<b>511 601</b>	<b>71 608</b>
<b>Papéis para impressão</b> .....	—	<b>12 382</b>	—	<b>65 273</b>	<b>535 404</b>	<b>160 829</b>	<b>11 018</b>	<b>9 265</b>
Acetinado (de 1.ª, 2.ª e a cores).....	—	710	—	—	1 051	228	230	—
Ilustração.....	—	—	—	306	2 998	—	—	—
Bíblia.....	—	—	—	—	1 389	—	—	—
"Buffant" (de 1.ª e 2.ª).....	—	—	—	357	19 897	23 032	—	—
"Couché".....	—	—	—	29 233	63 809	—	—	—
Imprensa e jornal.....	—	4 324	—	6 646	470	108 578	10 788	546
Monolúcido (de 1.ª e 2.ª).....	—	284	—	5 935	32 029	28 991	—	1 588
"Off-set".....	—	7 064	—	22 796	413 761	—	—	7 131
<b>Papéis para escrever</b> .....	—	<b>7 995</b>	—	<b>16 448</b>	<b>308 059</b>	<b>39 769</b>	—	<b>359</b>
Apergaminhado com marca.....	—	—	—	509	41 137	—	—	—
Apergaminhado sem marca.....	—	414	—	14 278	220 253	39 769	—	—
Super bond.....	—	7 581	—	1 594	28 058	—	—	290
Correspondência aérea e 2.ª vias.....	—	—	—	67	18 611	—	—	69
<b>Papéis para embalagem</b> .....	<b>51 427</b>	<b>81 438</b>	<b>5 735</b>	<b>76 426</b>	<b>476 260</b>	<b>455 731</b>	<b>440 316</b>	<b>43 485</b>
Estiva e maculatura.....	—	7 795	1 770	6 492	23 953	3 506	—	179
Manilhinha e padaria.....	—	6 787	501	1 921	10 109	405	265	518
Manilha, HD, hamburguês, havana, LD e macaráo.....	—	1 088	530	931	8 932	3 348	60	1 178
Tecido.....	—	—	—	3 612	276	—	—	—
Fósforo.....	—	438	—	—	—	—	891	—
"Strong" (de 1.ª e 2.ª).....	—	1 451	—	138	12 355	2 341	613	6 068
Seda.....	—	—	—	—	6 177	—	1 131	2 773
Impermeável.....	—	—	—	—	9 087	—	—	185
"Kraft" (de 1.ª).....	9 228	—	—	3 179	15 740	17 691	—	422
"Kraft" (de 2.ª).....	1 837	7 238	—	358	5 649	276	—	1 744
"Kraft" (natural para sacos de papel multifoliado).....	27 094	—	—	—	20 740	56 321	108 936	950
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores).....	5 847	—	126	8 777	33 534	7 663	57 120	4 452
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.ª e de 2.ª).....	7 421	56 641	2 808	51 018	329 708	364 180	271 300	25 016
<b>Papéis para fins sanitários</b> .....	<b>8 339</b>	<b>14 612</b>	—	<b>25 289</b>	<b>182 082</b>	<b>5 160</b>	<b>21 905</b>	<b>9 748</b>
Higiênico (popular, especial e folha dupla).....	7 890	14 612	—	23 042	126 041	5 160	21 843	7 402
Toalha.....	449	—	—	2 247	33 976	—	—	2 346
Guardanapo.....	—	—	—	—	10 193	—	62	—
Lenço.....	—	—	—	—	11 873	—	—	—
<b>Cartões e cartolinas</b> .....	—	—	—	<b>2 554</b>	<b>282 383</b>	<b>65 530</b>	<b>38 362</b>	<b>4 146</b>
Cartão duplex.....	—	—	—	—	158 138	44 498	19 846	—
Cartão triplex.....	—	—	—	—	38 829	278	—	546
Cartão branco e a cores (para embalagens, impressos, etc.).....	—	—	—	2 544	74 174	2 886	755	—
Cartão para copos.....	—	—	—	—	2 877	—	—	—
Papelão (madeira, paraná e cinza).....	—	—	—	10	8 365	15 819	17 761	3 600
Polpa moldada.....	—	—	—	—	—	2 049	—	—
<b>Papéis especiais</b> .....	—	<b>3 507</b>	—	<b>20 204</b>	<b>78 535</b>	<b>17 644</b>	—	<b>4 805</b>
Base para carbono.....	—	—	—	—	9 738	6 312	—	—
Cigarro e ponteira.....	—	—	—	11 053	294	—	—	—
Crepado.....	—	—	—	—	5 730	1 049	—	—
Desenho e heliográfico.....	—	—	—	2 008	2 539	—	—	—
Mata-borrão e filtrante.....	—	—	—	—	8 702	—	—	4 376
Absorvente base para laminados.....	—	—	—	—	13 827	—	—	—
Absorvente higiênico.....	—	—	—	—	—	—	—	—
Base (para abrasivos e intercalação de laminados).....	—	—	—	—	2 020	—	—	—
Cartões para juntas e revestimentos.....	—	—	—	—	4 937	—	—	—
Fita para telex.....	—	—	—	—	260	—	—	429
"Kraft" (absorvente para impregnação).....	—	—	—	—	9 616	—	—	—
"Kraft" (especial para cabos elétricos e fios telefônicos).....	—	—	—	382	188	—	—	—
Papel base para cópias sem carbono.....	—	—	—	—	4 969	—	—	—
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados, para sapatos e painéis.....	—	—	—	—	7 668	—	—	—
Tubetes.....	—	—	—	4	38	10 283	—	—
Papéis especiais (segurança, fibra de garantia e para fins dielétricos).....	—	—	—	511	2 803	—	—	—
Outros não identificados.....	—	3 507	—	6 246	5 226	—	—	—

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 14 — Consumo aparente de papel, por categoria — 1982-84

ANOS	CONSUMO (1 000 t)							
	Total	Categoria do papel						
		Imprensa	Imprimir e escrever	Embalagem	Sanitários	Cartões e cartolinas	Especiais	
			TOTAL (P + I - E)					
1982.....	3 327	268	812	1 513	234	363	137	
1983.....	3 184	264	720	1 490	242	335	133	
1984.....	3 219	246	739	1 507	256	339	133	
			PRODUÇÃO					
1982.....	3 329	107	913	1 555	245	377	132	
1983.....	3 417	106	955	1 607	257	368	124	
1984.....	3 742	109	1 067	1 770	274	396	126	
			IMPORTAÇÃO					
1982.....	253	161	80	2	—	3	7	
1983.....	208	158	33	3	—	2	12	
1984.....	180	137	27	2	—	1	14	
			EXPORTAÇÃO					
1982.....	255	—	181	44	11	17	2	
1983.....	441	—	268	120	15	35	3	
1984.....	703	—	355	265	18	58	7	

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 15 — Produção de celulose, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)								
	Total			Tipo					
	1982	1983	1984	Fibra longa			Fibra curta		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 894 770</b>	<b>3 057 773</b>	<b>3 364 385</b>	<b>799 421</b>	<b>891 731</b>	<b>937 643</b>	<b>2 095 349</b>	<b>2 166 042</b>	<b>2 426 742</b>
Pará.....	215 025	222 125	229 727	51 755	53 403	59 455	163 270	168 722	170 272
Maranhão.....	22 103	22 212	22 212	1 775	—	—	20 328	22 212	22 212
Ceará.....	600	540	600	—	—	—	600	540	600
Rio Grande do Norte.....	2 530	2 530	—	980	980	—	1 550	1 550	—
Pernambuco.....	3 480	4 325	13 571	3 480	4 325	13 571	—	—	—
Bahia.....	46 258	46 274	50 997	13 746	16 703	15 301	32 512	29 571	35 696
Minas Gerais.....	37 776	71 919	76 371	33 942	64 954	76 297	3 834	6 965	74
Espirito Santo.....	317 905	313 162	339 855	—	—	—	317 905	313 162	339 855
Rio de Janeiro.....	413 348	429 497	456 294	—	—	—	413 348	429 497	456 294
São Paulo.....	4 183	4 358	4 283	4 163	4 358	4 283	—	—	—
Paraná.....	962 425	1 021 518	1 068 988	35 186	40 067	43 184	927 239	981 451	1 025 804
Santa Catarina.....	349 022	355 975	427 702	288 933	309 573	283 046	60 089	46 402	144 656
Rio Grande do Sul.....	340 032	378 366	419 897	340 032	378 366	419 897	—	—	—
	180 103	184 972	253 788	25 429	19 002	22 509	154 674	165 970	231 279

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 16 — Produção de celulose para dissolução, segundo os tipos — 1982-84

TIPOS	PRODUÇÃO (t)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>63 349</b>	<b>45 418</b>	<b>60 294</b>
De madeira.....	26 443	11 877	23 580
Não madeira.....	36 906	33 541	36 714

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 17 — Consumo aparente de celulose pelas indústrias de papel e papelão — 1982-84

ANOS	CONSUMO (t)						
	Total	Pastas químicas			Pastas semiquímicas		
		Total	Fibra longa	Fibra curta	Total	Fibra longa	Fibra curta
1982.....	1 380 832	1 247 320	634 809	612 511	133 512	20 217	113 295
1983.....	1 477 682	1 354 101	715 251	638 850	123 581	26 032	97 549
1984.....	1 726 166	1 488 001	770 410	717 591	238 165	29 347	208 818

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.



## CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 18 — Produção de pasta mecânica, termomecânica e quimtermomecânica, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>216 386</b>	<b>207 916</b>	<b>237 366</b>
São Paulo.....	25 971	29 636	44 395
Paraná.....	147 564	141 866	151 906
Santa Catarina.....	42 526	36 088	40 464
Rio Grande do Sul.....	325	326	601

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

## 19 — Produção de borracha natural, sintética e regenerada — 1982-84

ANOS	PRODUÇÃO (peso seco) (t)						
	Borracha natural			Borracha sintética			Borracha regenerada
	Total	Sólida	Látexes	Total	Sólida	Látexes	
1982.....	32 795	30 942	1 853	228 142	211 083	17 059	23 544
1983.....	35 220	33 179	2 041	220 920	205 816	15 104	23 037
1984.....	36 006	33 750	2 256	258 392	242 612	15 780	25 217

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

NOTA — Excluídas balata, sorva, ucuquirana, maçaranduba, chiclé e demais gomas e resinas não elásticas.

## 20 — Consumo de borracha na indústria, por tipo — 1982-84

ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
	Total geral	Borrachas nacionais					Borrachas estrangeiras			
		Total	Vegetais sólidas	Látexes naturais (1)	Sintéticas sólidas	Regeneradas	Total	Vegetais sólidas	Sintéticas sólidas	Látexes sintéticos (2)
1982.....	288 217	211 257	28 869	2 745	153 894	25 749	76 960	36 150	32 768	8 042
1983.....	292 370	216 789	34 205	2 777	156 813	22 994	75 581	33 236	32 762	9 583
1984.....	336 726	240 428	33 691	3 127	178 597	25 013	96 298	51 861	33 802	10 635

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive látexes importados. (2) Inclusive látexes nacionais.

## 21 — Consumo de borracha na indústria, segundo os produtos — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
		Total geral	Indústria pesada								Na indústria leve (artefatos em geral)
			Total	Pneumáticos		Câmaras-de-ar		Condutores elétricos	Material de conserto	Outros artefatos em geral	
				Veículos a motor (1)	Bicicletas	Veículos a motor (1)	Bicicletas				
<b>TOTAL</b> .....	1982	288 217	195 153	147 560	2 745	12 587	876	429	21 404	9 552	93 064
	1983	292 370	196 273	152 123	3 236	12 328	1 023	529	19 102	7 932	96 097
	1984	336 726	231 913	186 363	4 236	12 877	1 119	414	18 569	8 335	104 813
Borrachas vegetais (2).....	1982	65 019	57 211	53 814	214	128	32	9	1 352	1 662	7 808
	1983	67 441	59 292	56 156	358	133	23	5	1 555	1 062	8 149
	1984	85 552	77 029	73 194	484	56	33	2	1 684	1 576	8 523
Borrachas regeneradas.....	1982	25 750	11 673	8 849	661	—	41	—	1 826	496	14 077
	1983	22 994	9 797	7 570	660	—	20	—	1 256	291	13 197
	1984	25 013	10 174	7 886	831	—	33	—	1 010	404	14 839
Borrachas sintéticas.....	1982	186 662	125 212	84 040	1 870	12 459	803	420	18 226	7 394	61 450
	1983	189 576	126 174	87 387	2 218	12 195	980	524	16 291	6 579	63 402
	1984	212 400	143 416	103 992	2 921	12 821	1 053	412	15 865	6 352	68 984
Látexes vegetais.....	1982	2 745	6	6	—	—	—	—	—	—	2 739
	1983	2 777	4	4	—	—	—	—	—	—	2 773
	1984	3 127	7	4	—	—	—	—	—	3	3 120
Látexes sintéticos.....	1982	8 041	1 051	1 051	—	—	—	—	—	—	6 990
	1983	9 582	1 006	1 006	—	—	—	—	—	—	8 576
	1984	10 634	1 287	1 287	—	—	—	—	—	—	9 347

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive veículos de tração animal. (2) Inclusive borrachas estrangeiras.

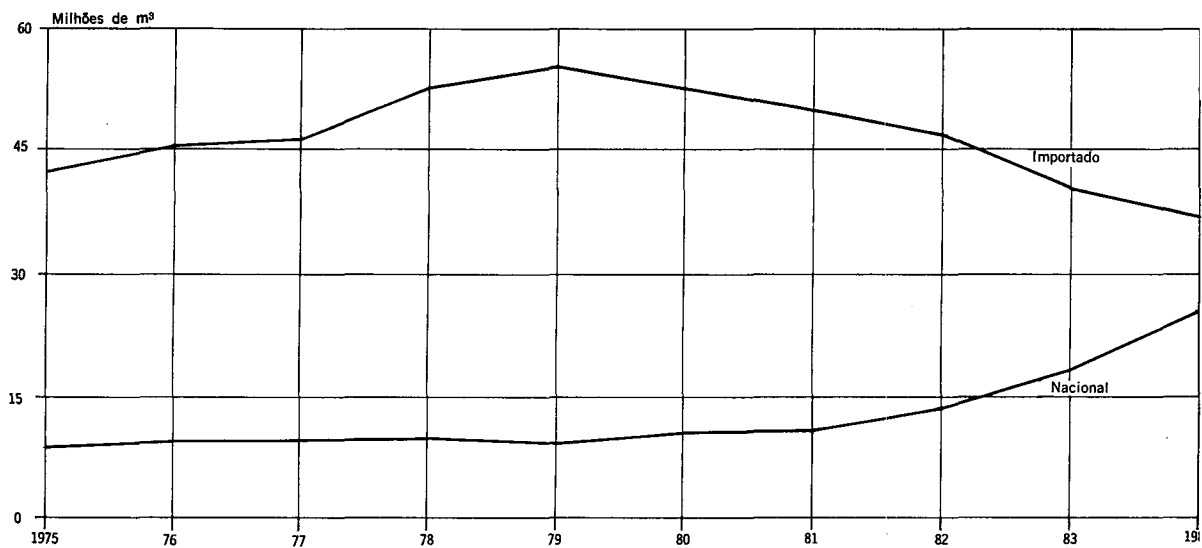
## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO: CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 22 — Petróleo bruto e líquido de gás natural processados, por origem — 1975-84

ANOS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (1 000 m <sup>3</sup> )			LÍQUIDO DE GÁS NATURAL (1 000 m <sup>3</sup> )
	Total	Origem		
		Nacional	Importado	
1975.....	51 497	8 697	42 800	307
1976.....	54 615	9 150	45 465	307
1977.....	55 722	9 228	46 494	325
1978.....	62 076	9 296	52 780	332
1979.....	64 617	9 113	55 504	327
1980.....	63 158	10 211	52 947	332
1981.....	61 012	10 963	50 049	253
1982.....	60 429	13 295	47 134	251
1983.....	58 900	18 294	40 606	297
1984.....	62 843	25 756	37 087	466

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## Petróleo bruto processado



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 23 — Principais produtos derivados do petróleo — 1980-84

PRODUTOS	UNIDADE	PRODUÇÃO				
		1980	1981	1982	1983	1984
Asfaltos.....	tonelada	1 023 414	897 659	973 168	673 750	781 518
"Bright Stock".....	m³	176 921	144 309	162 375	207 728	205 571
Butano e butano desodorizado (gás líquido para isqueiro).....	tonelada	13 543	7 932	6 375	5 038	4 085
Coque verde de petróleo.....	tonelada	181 915	211 613	225 948	274 839	253 657
Enxofre.....	tonelada	40 248	46 889	55 817	51 388	48 846
Eteno.....	tonelada	19 352	19 572	17 481	13 825	16 848
Extrato aromático.....	m³	61 284	43 763	52 962	54 490	69 839
Gás combustível.....	tonelada	657 181	700 075	608 362	724 514	726 015
Gás liquefeito do petróleo (GLP).....	tonelada	2 402 826	2 441 823	2 275 065	2 569 740	2 762 794
Gasóleo petroquímico.....	m³	609 010	590 539	498 761	473 992	500 117
Gasolina comum.....	1 000 l	11 366 521	11 783 083	11 859 162	10 378 759	11 703 510
Gasolina automotiva "B".....	1 000 l	1 178	4 380	3 746	2 018	2 845
Naftas.....	m³	4 621 732	4 382 633	4 766 136	5 994 514	6 194 407
Neutro (leve, médio e pesado).....	m³	360 748	394 232	478 098	447 364	474 986
Óleo "diesel".....	m³	19 444 615	18 367 028	19 413 060	19 262 224	20 413 424
Óleo para sinal ("signal oil").....	m³	—	11 182	12 984	14 357	13 275
Óleos combustíveis.....	tonelada	16 516 581	15 808 054	14 335 396	12 827 566	13 005 871
Parafinas.....	tonelada	100 582	88 601	105 241	96 109	116 962
Propano.....	tonelada	6 852	30 802	27 234	13 494	12 411
Propeno.....	tonelada	53 691	60 618	48 976	47 400	43 951
Querosene de aviação.....	m³	2 717 604	3 043 191	3 177 413	2 802 046	3 563 769
Querosene iluminante.....	m³	926 615	617 396	646 574	712 972	631 639
Resíduo aromático.....	tonelada	135 780	124 328	72 579	55 851	167 062
Resíduo de desasfaltação.....	tonelada	—	—	79 164	215 510	255 025
Solventes.....	m³	358 607	304 712	286 817	318 112	262 941

FONTES — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Pesquisa Industrial Mensal.

## 24 — Produtos básicos petroquímicos — 1974-84

PRODUTOS	PRODUÇÃO (t)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
Amônia.....	38 088	137 671	94 389	127 693	255 929	328 369	440 914	434 765	505 959	897 877	1 061 086
Aromáticos											
Benzeno.....	99 530	82 735	106 926	116 176	154 580	245 794	286 093	398 449	325 020	419 967	475 202
Tolueno.....	16 813	45 859	47 630	55 894	89 903	82 047	99 402	140 530	126 152	144 048	139 507
O-xileno.....	17 302	11 529	21 365	26 209	34 307	69 549	75 884	86 487	82 737	80 287	83 689
P-xileno.....	—	—	—	—	—	64 348	57 901	70 054	71 811	73 000	75 938
Xilenos mistos.....	30 270	24 996	27 088	33 915	59 583	87 743	69 159	85 884	97 286	146 598	201 963
Olefinas											
Eteno.....	265 550	286 994	318 571	321 941	406 320	631 244	700 526	704 847	986 694	1 076 475	1 142 536
Propeno.....	150 152	173 217	190 665	215 256	224 969	376 473	395 012	419 871	441 594	581 773	674 001
Metanol.....	—	—	—	74 181	91 095	103 180	124 734	110 339	114 679	127 791	128 838
Outras correntes											
Resíduo aromático.....	50 139	65 936	86 952	80 727	79 130	126 535	268 281	276 079	267 433	279 369	267 181
Solvente C-9.....	—	—	—	6 902	11 013	20 837	32 702	22 497	38 616	44 166	37 388

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 25 — Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GASOLINAS PARA CONSUMO (m³)					
	Aviação			Automotiva tipo "A"		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>93 351</b>	<b>81 634</b>	<b>78 566</b>	<b>1 059 784</b>	<b>41 369</b>	<b>22 652</b>
Rondônia.....	3 081	2 282	2 689	39 075	309	11
Acre.....	349	164	266	14 407	971	—
Amazonas.....	3 603	3 359	2 364	44 061	1 325	194
Roraima.....	441	425	373	9 631	148	—
Pará.....	14 242	16 358	16 294	47 574	6 786	707
Amapá.....	80	70	13	10 400	365	2 073
Maranhão.....	959	746	698	3 782	13	9
Piauí.....	80	266	241	6 238	—	10
Ceará.....	1 242	1 200	928	6 100	38	20
Rio Grande do Norte.....	373	430	534	1 075	—	37
Paraíba.....	79	47	71	154	—	13
Pernambuco (1).....	2 995	2 405	1 990	933	10	2
Alagoas.....	254	214	223	146	33	89
Sergipe.....	39	93	48	55	5	1 139
Bahia.....	2 471	1 903	2 058	2 166	148	491
Minas Gerais.....	4 230	3 001	3 145	99 157	4 569	4 278
Espírito Santo.....	878	397	308	20 632	170	4
Rio de Janeiro.....	7 430	6 207	5 016	54 888	425	302
São Paulo.....	21 111	16 844	16 113	117 813	18 548	6 562
Paraná.....	3 757	2 345	2 762	102 487	3 871	3 352
Santa Catarina.....	724	514	405	92 054	719	231
Rio Grande do Sul.....	4 886	5 541	5 120	328 427	190	100
Mato Grosso do Sul.....	6 639	5 496	5 823	17 881	102	137
Mato Grosso.....	5 435	5 513	5 216	15 160	234	346
Goiás.....	6 363	4 799	4 711	24 022	2 384	2 536
Distrito Federal.....	1 630	1 005	1 157	1 466	6	9

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GASOLINAS PARA CONSUMO (m³)					
	Automotiva tipo "B"			Automotiva tipo "C"		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 746</b>	<b>2 340</b>	<b>3 955</b>	<b>11 362 388</b>	<b>10 851 236</b>	<b>9 866 293</b>
Rondônia.....	—	—	3	403	42 128	47 259
Acre.....	—	—	—	—	12 567	11 897
Amazonas.....	—	—	7	54 423	91 860	83 840
Roraima.....	—	—	—	21	9 036	9 178
Pará.....	—	—	—	136 221	162 874	147 762
Amapá.....	—	—	—	—	10 017	7 878
Maranhão.....	—	—	—	90 979	83 237	70 871
Piauí.....	—	—	—	55 637	49 895	45 019
Ceará.....	—	—	5	231 273	201 746	185 538
Rio Grande do Norte.....	151	5	—	101 076	86 605	71 946
Paraíba.....	29	1	39	119 989	101 470	87 185
Pernambuco (1).....	212	7	46	354 272	301 337	251 805
Alagoas.....	14	2	—	95 273	79 885	66 416
Sergipe.....	—	—	—	70 758	62 316	54 696
Bahia.....	10	—	6	536 325	473 596	400 690
Minas Gerais.....	19	—	15	1 050 739	971 949	885 136
Espírito Santo.....	—	—	—	164 552	160 569	139 262
Rio de Janeiro.....	848	402	1 777	1 552 622	1 435 565	1 289 465
São Paulo.....	1 240	278	621	4 395 174	3 972 321	3 551 691
Paraná.....	211	5	313	696 887	662 494	597 160
Santa Catarina.....	12	—	—	356 609	382 064	352 391
Rio Grande do Sul.....	749	208	1 059	534 353	771 693	847 960
Mato Grosso do Sul.....	72	—	2	147 251	140 535	132 597
Mato Grosso.....	—	—	—	105 503	111 454	114 664
Goiás.....	—	—	—	293 728	263 871	235 057
Distrito Federal.....	179	1 432	62	218 320	210 152	198 930

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 26 — Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE QUEROSENES PARA CONSUMO (m³)					
	Iluminante			De aviação		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>608 687</b>	<b>504 390</b>	<b>459 338</b>	<b>2 076 932</b>	<b>2 050 670</b>	<b>2 036 914</b>
Rondônia .....	790	1 025	966	10 190	12 146	4 593
Acre .....	791	512	349	2 425	1 012	341
Amazonas .....	5 296	4 727	4 491	106 265	94 920	107 212
Roraima .....	91	61	25	898	740	1 287
Pará .....	35 656	19 960	20 435	80 000	71 603	79 565
Amapá .....	128	111	110	51	104	11
Maranhão .....	22 609	12 783	11 850	21 651	23 024	17 710
Piauí .....	16 360	14 685	12 818	13 595	10 248	15 401
Ceará .....	26 744	19 964	18 281	52 017	48 690	35 305
Rio Grande do Norte .....	5 039	3 872	4 072	23 974	22 198	17 289
Paraíba .....	10 574	13 834	14 092	80	97	27
Pernambuco (1) .....	30 082	20 592	15 468	128 862	141 051	109 171
Alagoas .....	4 903	3 096	1 452	2 677	2 549	7 501
Sergipe .....	3 507	1 986	1 066	2 626	4 674	6 569
Bahia .....	49 791	44 652	62 224	131 779	119 727	104 136
Minas Gerais .....	75 330	58 684	48 822	48 146	47 774	43 526
Espírito Santo .....	7 531	5 694	5 111	9 734	8 219	8 795
Rio de Janeiro .....	57 117	49 830	37 364	738 336	769 722	871 837
São Paulo .....	165 667	143 109	119 792	333 953	335 988	313 131
Paraná .....	37 921	35 302	32 534	61 710	53 931	49 346
Santa Catarina .....	15 820	12 493	11 974	16 544	13 185	13 560
Rio Grande do Sul .....	21 893	22 991	21 048	62 194	60 722	43 684
Mato Grosso do Sul .....	2 517	2 050	1 943	19 950	18 707	14 831
Mato Grosso .....	1 889	1 829	1 744	19 401	27 547	30 218
Goiás .....	10 020	9 753	10 515	22 377	17 166	16 341
Distrito Federal .....	621	795	792	167 497	144 926	125 527

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
 (1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 27 — Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)					
	"Diesel"			Lubrificantes		
	1982 (1)	1983 (1)	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 032 052</b>	<b>17 582 643</b>	<b>18 921 899</b>	<b>847 799</b>	<b>795 810</b>	<b>874 920</b>
Rondônia.....	174 428	224 593	242 575	5 641	7 567	8 319
Acre.....	44 588	47 899	50 332	1 298	1 512	1 599
Amazonas.....	209 483	246 828	222 138	8 737	7 601	8 093
Roraima.....	29 052	30 614	33 989	837	708	874
Pará.....	556 117	499 714	572 036	23 588	19 996	24 356
Amapá.....	26 059	27 902	29 039	1 203	1 140	1 401
Maranhão.....	282 977	238 964	242 524	9 553	8 026	9 551
Piauí.....	114 107	110 411	113 705	3 407	3 235	3 665
Ceará.....	299 377	277 220	297 358	12 172	10 596	11 511
Rio Grande do Norte.....	140 066	133 978	168 805	5 548	5 063	5 140
Paraíba.....	137 257	134 289	133 095	5 537	5 091	4 613
Pernambuco (3).....	458 992	445 790	437 958	20 885	19 403	20 729
Alagoas.....	188 394	188 196	191 946	7 739	7 032	7 415
Sergipe.....	115 156	105 004	113 267	5 240	5 000	5 154
Bahia.....	917 378	890 476	1 011 411	38 604	33 540	35 699
Minas Gerais.....	2 236 436	2 071 667	2 229 857	84 056	74 169	86 173
Espírito Santo.....	377 628	363 558	425 607	14 344	14 586	15 436
Rio de Janeiro.....	1 389 720	1 366 821	1 626 102	90 146	86 409	101 430
São Paulo.....	4 859 840	4 723 852	4 865 351	307 416	296 127	314 538
Paraná.....	1 640 407	1 554 248	1 598 272	51 985	57 025	57 466
Santa Catarina.....	702 886	681 363	706 630	43 640	27 344	29 041
Rio Grande do Sul.....	1 332 746	1 321 837	1 550 051	55 421	52 249	60 276
Mato Grosso do Sul.....	502 050	512 741	557 409	12 877	13 078	16 012
Mato Grosso.....	390 203	453 296	542 190	10 391	12 757	15 240
Goiás.....	773 248	787 584	810 509	21 460	20 898	24 372
Distrito Federal.....	133 457	143 798	149 743	6 074	5 658	6 817

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)					
	Para sinal			Combustível (2)		
	1982	1983	1984	1982 (1)	1983 (1)	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 913</b>	<b>5 065</b>	<b>9 267</b>	<b>9 797 287</b>	<b>8 357 243</b>	<b>9 807 564</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	422	2 671
Acre.....	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	258 193	269 812	267 045
Roraima.....	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	16	189 214	99 442	93 584
Amapá.....	0	—	—	19 192	2 219	284
Maranhão.....	—	—	—	26 009	12 488	34 549
Piauí.....	—	—	—	2 073	2 033	1 712
Ceará.....	—	—	—	67 066	46 387	59 721
Rio Grande do Norte.....	—	—	—	13 830	6 500	3 527
Paraíba.....	—	—	—	63 910	39 464	18 995
Pernambuco (3).....	—	—	131	325 787	252 581	188 470
Alagoas.....	—	—	3 296	49 924	21 839	11 436
Sergipe.....	—	—	—	32 906	21 382	43 085
Bahia.....	0	—	79	1 058 405	920 360	1 060 680
Minas Gerais.....	104	134	187	1 027 901	800 715	726 822
Espírito Santo.....	—	—	798	334 002	307 998	505 228
Rio de Janeiro.....	1 251	1 722	902	1 051 517	940 728	1 805 545
São Paulo.....	4 521	3 160	3 835	3 911 092	3 495 165	3 881 122
Paraná.....	10	36	23	414 429	336 977	459 943
Santa Catarina.....	—	—	—	296 515	247 328	197 188
Rio Grande do Sul.....	27	13	—	467 956	355 612	357 096
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	16 743	6 155	5 417
Mato Grosso.....	—	—	—	1 422	1 031	1 961
Goiás.....	—	—	—	128 045	135 844	61 740
Distrito Federal.....	—	—	—	41 156	34 761	19 743

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Departamento de Planejamento.

(1) Exclusivo as entregas a consumidores diretos, transferências para outras unidades, abastecimento a navios nacionais e estrangeiros, exportações, consumo interno, fornecimento interno e fornecimento à FRONAPE. (2) Consumo expresso em toneladas. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 28 — Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GÁS LIQUEFEITO (t)		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 211 697</b>	<b>3 362 131</b>	<b>3 353 445</b>
Rondônia .....	9 053	10 946	12 164
Acre .....	5 156	5 416	5 131
Amazonas .....	26 828	28 362	27 542
Roraima .....	2 183	2 370	2 287
Pará .....	54 949	62 789	65 145
Amapá .....	2 757	3 288	3 573
Maranhão .....	32 752	36 022	37 210
Piauí .....	19 420	21 685	23 894
Ceará .....	71 227	74 394	73 565
Rio Grande do Norte .....	30 414	32 938	33 394
Paraíba .....	33 862	36 402	35 884
Pernambuco (1) .....	111 829	117 323	113 405
Alagoas .....	31 051	34 073	33 067
Sergipe .....	21 395	22 625	21 173
Bahia .....	161 650	184 085	194 192
Minas Gerais .....	346 025	358 598	348 289
Espírito Santo .....	57 935	68 845	71 317
Rio de Janeiro .....	386 100	381 468	369 861
São Paulo .....	1 067 514	1 079 195	1 065 145
Paraná .....	192 958	213 408	214 494
Santa Catarina .....	104 853	109 746	107 195
Rio Grande do Sul .....	243 696	255 801	256 839
Mato Grosso do Sul .....	41 666	45 549	47 746
Mato Grosso .....	26 769	32 324	37 583
Goiás .....	86 228	99 068	108 504
Distrito Federal .....	43 427	45 411	44 846

FORTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
 (1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 29 — Entregas de outros derivados do petróleo para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA CONSUMO (t)					
	Asfaltos			Graxa mineral		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 198 803</b>	<b>826 856</b>	<b>1 094 235</b>	<b>47 718</b>	<b>45 931</b>	<b>47 116</b>
Rondônia.....	5 187	4 116	12 683	235	351	288
Acre.....	3 970	405	5 968	40	37	40
Amazonas.....	11 751	25 206	22 062	202	183	182
Roraima.....	1 583	1 481	2 197	27	16	24
Pará.....	14 094	26 573	9 710	824	745	883
Amapá.....	524	559	587	60	51	61
Maranhão.....	22 528	5 804	11 498	396	343	460
Piauí.....	7 767	8 169	14 289	179	182	204
Ceará.....	56 439	26 169	21 905	719	698	789
Rio Grande do Norte.....	11 078	9 692	5 131	342	291	300
Paraíba.....	1 113	1 590	3 727	331	272	247
Pernambuco (2).....	97	15 656	14 409	1 121	1 215	1 278
Alagoas.....	26	7 300	8 607	459	407	410
Sergipe.....	84	4 970	6 968	359	261	278
Bahia.....	48	63 430	86 977	1 830	1 598	1 621
Minas Gerais.....	174 490	102 802	101 777	6 205	5 648	5 920
Espírito Santo.....	14 547	5 010	5 187	1 282	1 284	1 526
Rio de Janeiro.....	72 203	28 234	58 777	4 368	3 725	3 697
São Paulo.....	322 891	217 499	308 799	15 421	15 080	14 457
Paraná.....	131 205	98 516	147 062	4 056	4 243	4 449
Santa Catarina.....	31 844	25 973	22 565	1 871	2 065	1 920
Rio Grande do Sul.....	62 996	67 403	79 761	4 085	3 750	4 134
Mato Grosso do Sul.....	35 707	18 954	42 558	963	1 086	1 174
Mato Grosso.....	9 489	22 298	33 295	718	818	936
Goiás.....	32 855	25 946	58 737	1 320	1 279	1 574
Distrito Federal.....	21 777	13 101	8 999	305	303	264

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA CONSUMO (t)					
	Parafinas			Solventes (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>60 765</b>	<b>62 178</b>	<b>84 735</b>	<b>345 005</b>	<b>329 614</b>	<b>362 975</b>
Rondônia.....	—	—	—	2	5	4
Acre.....	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	154	177	158	70	104	61
Roraima.....	4	2	—	—	—	—
Pará.....	360	393	503	344	307	772
Amapá.....	—	—	—	36	48	32
Maranhão.....	544	450	638	719	792	741
Piauí.....	283	491	456	307	316	300
Ceará.....	1 222	1 077	1 123	3 373	3 188	3 497
Rio Grande do Norte.....	25	43	6	437	450	593
Paraíba.....	89	87	71	438	241	145
Pernambuco (2).....	2 900	3 452	3 384	7 601	6 484	8 834
Alagoas.....	7	3	38	220	281	230
Sergipe.....	57	42	31	256	269	613
Bahia.....	1 954	2 007	2 487	2 337	2 347	7 684
Minas Gerais.....	3 159	3 423	3 935	5 196	5 149	6 059
Espírito Santo.....	814	345	650	267	295	406
Rio de Janeiro.....	13 885	13 224	33 547	38 328	35 274	35 014
São Paulo.....	26 477	28 189	28 345	212 873	203 061	228 286
Paraná.....	3 882	4 125	4 237	21 584	20 165	20 134
Santa Catarina.....	2 177	1 766	1 640	6 863	6 291	6 796
Rio Grande do Sul.....	2 350	2 324	2 802	42 683	43 056	41 467
Mato Grosso do Sul.....	7	33	85	123	184	138
Mato Grosso.....	7	55	62	33	28	62
Goiás.....	365	423	498	651	1 041	902
Distrito Federal.....	43	47	39	264	238	205

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
 (1) Consumo expresso em m<sup>3</sup>. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 30 — Entregas de álcool combustível, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ALCÓOL COMBUSTÍVEL (m³)								
	Total			Anidro			Hidratado		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 695 258</b>	<b>5 146 847</b>	<b>6 550 112</b>	<b>2 020 912</b>	<b>2 196 681</b>	<b>2 081 947</b>	<b>1 674 346</b>	<b>2 950 166</b>	<b>4 468 165</b>
Rondônia.....	—	5 033	11 020	—	4 305	—	—	728	11 020
Acre.....	—	798	1 895	—	798	—	—	—	1 895
Amazonas.....	12 023	38 212	49 862	11 077	30 295	33 898	946	7 917	15 964
Roraima.....	—	512	515	—	512	—	—	—	515
Pará.....	27 631	74 700	94 890	20 770	44 050	33 196	6 861	30 650	61 694
Amapá.....	—	1 866	2 410	—	1 522	158	—	344	2 252
Maranhão.....	18 036	24 222	33 240	13 879	12 887	11 329	4 157	11 335	21 911
Piauí.....	17 599	21 932	28 168	12 074	12 050	11 003	5 525	9 882	17 165
Ceará.....	82 709	96 447	113 332	54 251	49 783	44 065	28 458	46 664	69 267
Rio Grande do Norte.....	31 546	39 828	47 354	16 067	14 545	12 144	15 479	25 283	35 210
Paraliba.....	33 674	46 131	57 985	17 975	17 327	15 587	15 699	28 804	42 398
Pernambuco.....	129 444	163 032	200 149	61 178	55 249	49 578	68 266	107 783	150 571
Alagoas.....	44 111	56 438	73 013	20 637	19 279	19 580	23 474	37 159	53 433
Sergipe.....	27 025	32 184	41 857	15 524	13 971	12 998	11 501	18 213	28 859
Bahia.....	155 986	197 561	255 569	102 511	98 991	85 516	53 475	98 570	170 053
Minas Gerais.....	276 994	386 777	500 130	146 491	149 521	146 807	130 503	237 256	353 323
Espírito Santo.....	55 435	82 956	110 179	30 424	34 307	29 940	25 011	48 649	80 239
Rio de Janeiro.....	465 081	626 319	819 648	255 988	266 963	286 716	209 093	359 356	532 932
São Paulo.....	1 512 072	2 021 498	2 480 460	799 149	845 398	779 401	712 923	1 176 100	1 701 059
Paraná.....	260 139	341 116	459 979	127 963	130 519	137 005	132 176	210 597	322 974
Santa Catarina.....	103 385	162 765	201 357	54 222	70 245	64 857	49 163	92 520	136 500
Rio Grande do Sul.....	187 542	354 631	462 500	129 296	183 279	175 213	58 246	171 352	287 287
Mato Grosso do Sul.....	43 287	59 768	97 063	26 599	26 574	26 940	16 688	33 194	70 123
Mato Grosso.....	22 661	48 315	67 211	12 007	17 628	17 777	10 654	30 687	49 434
Goiás.....	95 486	136 856	187 942	46 263	47 035	44 053	49 223	89 821	143 889
Distrito Federal.....	93 392	126 950	152 384	46 567	49 648	44 186	46 825	77 302	108 198

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 31 — Consumo de álcool etílico hidratado combustível, segundo as Unidades da Federação — 1979-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ALCÓOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL (m³)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 610</b>	<b>433 318</b>	<b>1 396 319</b>	<b>1 671 802</b>	<b>2 938 532</b>	<b>4 447 850</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	2 891	11 928
Acre.....	—	—	—	—	466	2 273
Amazonas.....	—	—	83	984	4 755	12 968
Roraima.....	—	—	—	—	121	705
Pará.....	—	—	2 181	5 887	24 450	52 384
Amapá.....	—	—	—	—	811	2 344
Maranhão.....	—	62	2 690	5 267	15 548	29 465
Piauí.....	—	398	3 791	5 327	9 142	15 318
Ceará.....	—	3 813	20 276	25 147	41 090	61 428
Rio Grande do Norte.....	20	4 514	15 631	17 346	28 398	39 252
Paraliba.....	338	6 752	15 237	16 838	29 851	43 753
Pernambuco.....	521	23 956	66 305	71 562	111 308	155 592
Alagoas.....	195	6 715	20 270	23 197	36 704	52 728
Sergipe.....	—	1 414	8 227	11 387	17 147	26 781
Bahia.....	—	8 087	44 980	54 480	100 026	171 272
Minas Gerais.....	136	33 440	115 545	141 036	261 188	389 667
Espírito Santo.....	50	4 570	20 143	25 263	45 788	73 880
Rio de Janeiro.....	963	59 751	179 124	207 511	351 581	527 458
São Paulo.....	2 533	216 182	608 504	698 540	1 154 918	1 660 081
Paraná.....	209	27 417	106 365	131 268	211 493	311 737
Santa Catarina.....	—	5 350	37 128	55 023	105 020	153 991
Rio Grande do Sul.....	6	1 567	27 800	49 302	149 076	278 949
Mato Grosso do Sul.....	—	2 689	14 588	18 953	39 310	68 947
Mato Grosso.....	—	603	8 362	9 784	27 942	54 865
Goiás.....	8	12 076	42 150	52 305	95 502	149 512
Distrito Federal.....	631	13 962	36 939	45 395	74 006	100 572

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 32 — Produção de fertilizantes nitrogenados e fosfatados — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 371 573</b>	<b>4 739 251</b>	<b>5 533 374</b>	<b>1 491 822</b>	<b>1 569 255</b>	<b>2 153 917</b>
<b>Nitrogenados</b> .....	<b>799 163</b>	<b>1 072 963</b>	<b>1 366 018</b>	<b>396 772</b>	<b>518 420</b>	<b>670 161</b>
Sulfato de amônio.....	183 980	154 394	173 469	37 716	31 650	35 561
Nitrato de amônio e cálcio.....	83 876	101 724	149 344	22 647	27 469	40 323
Nitrato de amônio.....	180 282	170 869	189 295	60 394	58 095	63 414
Uréia.....	351 025	645 976	853 910	157 961	290 689	384 259
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	—	—	—	35 028	40 719	51 995
Fosfato mono-amônio (MAP) (1).....	—	—	—	48 083	41 541	33 048
Granulados complexos (1) (2).....	—	—	—	34 943	28 257	61 561
<b>Fosfatados</b> .....	<b>3 572 410</b>	<b>3 666 288</b>	<b>4 167 356</b>	<b>1 095 050</b>	<b>1 050 835</b>	<b>1 483 756</b>
<b>Fosfatos solúveis</b> .....	<b>3 282 572</b>	<b>3 389 143</b>	<b>3 875 298</b>	<b>1 025 499</b>	<b>984 320</b>	<b>1 410 659</b>
Superfosfato simples.....	1 144 034	1 282 729	2 015 309	228 807	256 545	403 062
Superfosfato concentrado.....	2 441	4 474	42 318	732	1 342	12 695
Superfosfato triplo.....	551 873	422 727	715 618	253 862	194 456	329 184
Termofosfato.....	117 326	149 046	156 513	21 119	26 828	28 172
Fosfato di-amônio.....	194 598	226 216	182 598	89 514	104 059	84 455
Fosfato mono-amônio.....	437 114	377 661	473 678	236 042	203 890	255 246
Granulados complexos.....	688 184	768 005	—	180 713	178 887	268 919
Fosfato parcialmente acidulado.....	147 002	158 285	289 264	14 700	18 313	28 926
<b>Fosfatos tricálcicos</b> .....	<b>289 838</b>	<b>277 145</b>	<b>292 058</b>	<b>69 561</b>	<b>66 515</b>	<b>73 097</b>
Fosfato natural moído.....	289 838	277 145	292 058	69 561	66 515	73 097

FORTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.  
(1) Em 1982 e 1983 quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (2) Em 1983 consideradas apenas as quantidades de nutrientes.

## 33 — Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes — 1981-84

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)			
	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 948 690</b>	<b>6 031 851</b>	<b>6 634 751</b>	<b>6 390 937</b>
Rocha fosfatada (Em t de $P_2 O_5$ ).....	1 112 635	1 036 566	1 135 047	1 362 042
Amônia anidra (Em t de N).....	543 101	479 418	692 725	(1) 721 001
Ácido sulfúrico (Em t de produto).....	2 672 002	2 747 140	3 036 644	2 666 486
Enxofre (Em t de produto).....	925 000	1 014 000	1 182 000	907 551
Ácido fosfórico (Em t de $P_2 O_5$ ).....	695 952	754 727	588 335	(2) 733 857
<b>Produção</b> .....	<b>4 488 076</b>	<b>4 656 175</b>	<b>5 589 230</b>	<b>5 100 943</b>
Rocha fosfatada (Em t de $P_2 O_5$ ).....	949 427	954 441	1 135 047	1 358 829
Amônia anidra (Em t de N).....	374 771	440 774	679 573	692 702
Ácido sulfúrico (Em t de produto).....	2 558 064	2 649 884	2 982 510	2 508 311
Enxofre (Em t de produto).....	110 000	132 000	218 000	—
Ácido fosfórico (Em t de $P_2 O_5$ ).....	415 814	479 076	574 100	541 101
<b>Importação</b> .....	<b>1 540 614</b>	<b>1 375 676</b>	<b>1 045 521</b>	<b>1 289 994</b>
Rocha fosfatada (Em t de $P_2 O_5$ ).....	163 208	82 125	—	3 213
Amônia anidra (Em t de N).....	168 330	38 644	13 152	(1) 28 299
Ácido sulfúrico (Em t de produto).....	113 938	97 256	54 134	158 175
Enxofre (Em t de produto).....	815 000	882 000	964 000	907 551
Ácido fosfórico (Em t de $P_2 O_5$ ).....	280 138	275 651	14 235	(2) 192 756

FORTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.  
(1) Inclui 2.877 t no sistema "drawback". (2) Inclui 7.283 t no sistema "drawback".

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 34 — Consumo aparente de fertilizantes — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL GERAL</b> .....	<b>7 022 029</b>	<b>6 214 494</b>	<b>8 157 797</b>	<b>2 718 470</b>	<b>2 272 033</b>	<b>3 454 508</b>
<b>NITROGENADOS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 708 335</b>	<b>1 386 626</b>	<b>2 036 810</b>	<b>643 613</b>	<b>553 141</b>	<b>823 936</b>
<b>Produção</b> .....	<b>799 163</b>	<b>956 776</b>	<b>1 366 018</b>	<b>396 772</b>	<b>449 273</b>	<b>670 161</b>
Sulfato de amônio.....	183 980	154 394	173 469	37 716	31 650	35 561
Nitrato de amônio e cálcio.....	83 876	101 724	149 344	22 647	27 469	40 323
Nitrato de amônio.....	180 282	170 869	189 295	60 394	58 095	63 414
Uréia.....	351 025	529 789	853 910	157 961	238 405	384 259
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	—	—	—	35 028	28 947	51 995
Fosfato mono-amônio (MAP) (1).....	—	—	—	48 083	36 756	33 048
Granulados complexos.....	—	—	—	34 943	27 951	61 561
<b>Importação</b> .....	<b>909 172</b>	<b>429 850</b>	<b>670 792</b>	<b>246 841</b>	<b>103 868</b>	<b>153 775</b>
Sulfato de amônio.....	641 257	407 640	591 246	131 457	83 567	121 206
Nitrato de amônio e cálcio.....	—	9 000	—	—	2 340	—
Uréia (2).....	191 790	7 560	9 150	86 306	3 402	3 810
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	—	—	—	15 294	—	16 842
Salitre potássico.....	68 400	(3) —	67 250	10 260	12 718	10 087
Sulfonitrato de amônio.....	4 725	3 600	—	1 228	936	—
Nitrato de cálcio.....	3 000	2 000	3 000	780	310	480
Cianamida de cálcio.....	—	50	146	—	10	31
Nitrato de potássio (3).....	—	—	—	1 516	585	1 319
<b>FOSFATADOS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 848 473</b>	<b>3 544 598</b>	<b>4 326 422</b>	<b>1 198 475</b>	<b>991 829</b>	<b>1 554 534</b>
<b>Produção</b> .....	<b>3 572 410</b>	<b>3 544 598</b>	<b>4 167 356</b>	<b>1 095 050</b>	<b>991 829</b>	<b>1 483 756</b>
Superfosfato simples.....	1 144 034	1 282 729	2 015 309	228 807	256 545	403 062
Superfosfato concentrado.....	2 441	4 474	42 318	732	1 342	12 695
Superfosfato triplo.....	551 873	415 227	715 618	253 862	191 006	329 184
Termofosfato.....	117 326	149 046	156 513	21 119	26 828	28 172
Fosfato di-amônio (DAP).....	194 598	160 816	183 598	89 514	73 975	84 455
Fosfato mono-amônio (MAP).....	437 114	334 161	472 678	236 042	180 400	255 246
Granulados complexos.....	688 184	762 715	...	180 713	176 905	268 919
Fosfato parcialmente acidulado.....	147 002	158 285	289 264	14 700	18 313	28 926
Fosfato natural moído (4).....	289 838	277 145	292 058	69 561	66 515	73 097
<b>Importação</b> .....	<b>276 063</b>	<b>—</b>	<b>159 066</b>	<b>103 425</b>	<b>—</b>	<b>70 778</b>
Superfosfato simples.....	47 522	—	9 200	9 504	—	1 840
Superfosfato triplo.....	52 120	—	56 301	23 976	—	25 898
Fosfato Rhenânia.....	3 900	—	—	1 092	—	—
Fosfato di-amônio (DAP).....	84 963	—	93 565	39 083	—	43 040
Fosfato natural moído (4).....	87 558	—	—	29 770	—	—
<b>POTÁSSICOS (5)</b>						
<b>Importação</b> .....	<b>1 465 221</b>	<b>1 283 270</b>	<b>1 794 565</b>	<b>876 382</b>	<b>727 063</b>	<b>1 076 038</b>
Cloreto de potássio.....	1 385 634	1 166 920	1 727 750	831 381	700 152	1 036 649
Sulfato de potássio.....	53 988	25 063	45 856	26 994	12 531	22 927
Sulfato de potássio e magnésio.....	13 934	2 000	10 809	3 065	440	2 378
Nitrato de potássio.....	11 665	4 500	10 150	5 366	2 070	4 669
Salitre potássico (6).....	—	84 787	—	9 576	11 870	9 415

FORTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (2) Tomou-se o sulfinito (uréia mais enxofre) como uréia. (3) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos. (4) Tomou-se fosfato natural moído como fosfato tricálcico. (5) Não há produção nacional. (6) Quantidade bruta considerada nos adubos nitrogenados.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 35 — Produção de defensivos agrícolas — 1982-84

CLASSES E GRUPOS QUÍMICOS	PRODUÇÃO (t)					
	Volume físico			Ingrediente ativo		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>52 178</b>	<b>55 662</b>	<b>67 359</b>	<b>41 297</b>	<b>45 375</b>	<b>57 233</b>
<b>Inseticidas</b> .....	<b>10 076</b>	<b>8 694</b>	<b>13 322</b>	<b>7 869</b>	<b>6 589</b>	<b>12 565</b>
Biológicos.....	50	50	0	49	49	0
Carbamatos.....	41	80	191	41	80	191
Clorados.....	2 768	1 455	227	1 620	330	204
Formicidas.....	17	26	19	16	25	19
Fosforados.....	4 072	2 955	7 076	3 476	2 577	7 038
Fumigantes.....	141	165	224	80	94	128
Hidrocarbonetos.....	989	1 320	2 575	989	1 320	2 575
Piretróides.....	0	0	11	0	0	11
Sulfurados.....	1 998	2 643	2 999	1 598	2 114	2 399
<b>Fungicidas</b> .....	<b>21 789</b>	<b>22 868</b>	<b>27 798</b>	<b>15 031</b>	<b>16 580</b>	<b>20 300</b>
Cúpricos.....	9 063	7 155	9 986	4 531	3 600	5 195
Ditiocarbamatos.....	10 577	12 852	12 949	8 484	10 295	10 442
Hidrocarbonetos.....	1 483	1 980	3 863	1 433	1 980	3 863
Sulfurados.....	666	881	1 000	533	705	800
<b>Herbicidas</b> .....	<b>20 313</b>	<b>24 100</b>	<b>26 239</b>	<b>18 397</b>	<b>22 206</b>	<b>24 368</b>
Amidas.....	1 458	1 709	1 840	1 331	1 604	1 781
Aminas.....	3 705	3 856	4 309	3 570	3 702	4 121
Butadienos.....	0	23	38	0	23	38
Carbamatos.....	1 522	1 363	2 425	1 484	1 334	2 377
Cicloexanos.....	0	24	191	0	12	96
Derivados da glicina.....	1 821	1 747	301	1 056	1 016	167
Dipiridílios.....	1 090	1 131	1 794	398	413	655
Fenoxiácidos.....	7 000	10 600	9 953	6 930	10 547	9 903
Triazinas.....	2 292	1 816	2 716	2 239	1 769	2 649
Uréias substituídas.....	1 425	1 831	2 672	1 389	1 786	2 581

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 36 — Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo — 1980-84

PRODUTOS	PRODUÇÃO (1 000 t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>Elastômeros sintéticos</b> .....	<b>317</b>	<b>314</b>	<b>224</b>	<b>217</b>	<b>252</b>
Borracha sintética.....	173	158	153	151	170
Petrolátex.....	3	3	—	—	—
Butadieno.....	81	83	—	—	—
Tar.....	1	1	—	—	—
Polibutadieno.....	40	44	39	35	48
S.B.R. em solução.....	11	6	9	8	10
Borracha nitrílica.....	4	5	5	6	6
Látices.....	4	14	17	16	16
Borracha termoplástica.....	—	—	1	1	2
<b>Negro de fumo</b> .....	<b>149</b>	<b>126</b>	<b>122</b>	<b>122</b>	<b>122</b>

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## 37 — Produção de coque de carvão, segundo as Unidades da Federação — 1980-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>4 264 889</b>	<b>4 067 935</b>	<b>4 020 459</b>	<b>4 715 587</b>	<b>6 357 309</b>
Minas Gerais.....	1 710 900	1 566 226	1 487 100	1 348 602	1 597 048
Espírito Santo.....	—	—	—	367 423	1 484 003
Rio de Janeiro.....	1 175 100	1 159 840	1 307 328	1 565 901	1 652 188
São Paulo.....	1 193 000	1 207 638	1 132 651	1 345 426	1 470 891
Santa Catarina.....	185 889	134 231	93 380	88 235	153 179

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 38 — Consumo aparente de coque de carvão — 1982-84

ANOS	CONSUMO (t)				
	Total geral	De produto nacional			De produto importado
		Total	Próprio das empresas produtoras	Vendas	
1982.....	4 144 414	4 033 377	3 934 054	99 323	111 037
1983.....	4 973 203	4 920 741	4 799 789	120 952	52 462
1984.....	6 519 611	6 467 952	6 311 951	156 001	51 659

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 39 — Consumo aparente de soda cáustica e barrilha — 1982-84

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Soda cáustica			Barrilha		
	Total	Produzida	Importada	Total	Produzida	Importada
1982.....	761	760	1	305	199	106
1983.....	(1) 660	746	1	273	210	63
1984.....	(1) (2) 847	857	(2) 0	(3) 237	215	—

FONTES — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados — Ministério da Indústria e do Comércio, Companhia Nacional de Alcalis.

(1) Exclusiva a quantidade exportada, bem como os estoques existentes nas empresas. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Inclusive 22 mil toneladas em estoque em 1-1-84.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 40 — Produção de cloro — 1980-84

ANOS	PRODUÇÃO (t)
1980.....	628 338
1981.....	688 926
1982.....	725 343
1983.....	712 580
1984.....	819 119

FONTE — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados.

## 41 — Consumo de cloro, segundo a utilização — 1982-84

UTILIZAÇÃO	CONSUMO (t)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL.....</b>	<b>730 483</b>	<b>711 834</b>	<b>818 426</b>
Derivados orgânicos.....	489 883	521 845	618 874
Derivados inorgânicos.....	114 833	72 548	82 309
Celulose branqueada e papel.....	81 806	77 071	81 229
Tratamento de água.....	20 802	24 730	20 917
Usos diversos.....	13 139	15 740	17 097

FONTE — Associação Brasileira da Indústria de Alcalis e Cloro-Derivados.

## 42 — Usinas para moagem de cana-de-açúcar em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS EM FUNCIONAMENTO		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL.....</b>	<b>284</b>	<b>200</b>	<b>201</b>
Pará.....	1	—	1
Maranhão.....	1	1	1
Piauí.....	1	1	1
Ceará.....	3	3	3
Rio Grande do Norte.....	2	2	2
Paraíba.....	7	7	7
Pernambuco.....	35	34	35
Alagoas.....	27	27	27
Sergipe.....	3	3	3
Bahia.....	5	5	5
Minas Gerais.....	15	15	15
Espírito Santo.....	1	1	1
Rio de Janeiro.....	17	17	17
São Paulo.....	75	73	73
Paraná.....	4	4	4
Santa Catarina.....	3	3	2
Rio Grande do Sul.....	1	1	1
Mato Grosso.....	1	1	1
Goiás.....	2	2	2

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 43 — Destilarias de álcool em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESTILARIAS EM FUNCIONAMENTO		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>226</b>	<b>308</b>	<b>329</b>
Amazonas .....	1	1	1
Pará .....	1	1	1
Maranhão .....	2	2	2
Piauí .....	2	2	1
Ceará .....	3	3	3
Rio Grande do Norte .....	4	4	5
Paraíba .....	8	10	11
Pernambuco .....	30	27	31
Alagoas .....	25	32	31
Sergipe .....	2	2	3
Bahia .....	2	4	3
Minas Gerais .....	13	20	22
Espírito Santo .....	1	5	5
Rio de Janeiro .....	16	17	17
São Paulo .....	92	127	134
Paraná .....	12	21	23
Santa Catarina .....	3	5	4
Rio Grande do Sul .....	1	2	1
Mato Grosso do Sul .....	4	4	9
Mato Grosso .....	1	7	4
Goiás .....	3	12	18

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística.

## 44 — Cana moída nas usinas, para produção de açúcar e álcool, segundo as Unidades da Federação — safra de 1983-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANA MOÍDA (t)						
	Total	Para açúcar			Para álcool		
		Total	Própria	De fornecedores	Total	Própria	De fornecedores
<b>BRASIL</b> .....	<b>198 005 535</b>	<b>105 149 050</b>	<b>51 253 764</b>	<b>53 895 286</b>	<b>92 856 485</b>	<b>66 695 606</b>	<b>26 160 879</b>
Amazonas .....	9 217	—	—	—	9 217	9 217	—
Pará .....	33 130	—	—	—	33 130	33 130	—
Maranhão .....	377 601	241 017	—	241 017	136 584	55 628	80 956
Piauí .....	113 323	16 330	5 661	10 669	96 993	88 374	8 619
Ceará .....	509 608	427 604	95 511	332 093	82 004	63 423	18 581
Rio Grande do Norte .....	2 099 879	1 280 070	555 050	725 020	819 809	444 259	375 550
Paraíba .....	4 045 904	1 873 899	747 976	1 125 923	2 172 005	929 745	1 242 260
Pernambuco .....	20 903 619	17 893 521	6 031 445	11 862 076	3 010 098	1 522 726	1 487 372
Alagoas .....	21 640 509	14 903 100	7 298 570	7 604 530	6 737 409	4 437 352	2 300 057
Sergipe .....	1 128 569	931 510	479 207	452 303	197 059	30 751	166 308
Bahia .....	1 353 713	918 053	731 983	186 070	435 660	435 049	611
Minas Gerais .....	9 043 623	5 916 684	3 791 940	2 124 724	3 126 959	2 393 741	733 218
Espírito Santo .....	1 430 746	693 019	228 864	464 155	737 727	429 978	307 749
Rio de Janeiro .....	8 178 377	5 786 947	1 677 548	4 109 399	2 391 430	1 435 471	955 959
São Paulo .....	113 005 368	50 445 550	27 229 981	23 215 569	62 559 818	45 764 666	16 795 152
Paraná .....	9 066 574	3 040 409	1 788 114	1 252 295	6 026 165	4 799 407	1 226 758
Santa Catarina .....	328 570	307 306	270 093	37 213	21 264	21 264	—
Rio Grande do Sul .....	157 800	105 017	23 031	81 986	52 783	36 357	16 426
Mato Grosso do Sul .....	1 753 905	—	—	—	1 753 905	1 683 165	70 740
Mato Grosso .....	525 759	272 517	203 798	68 719	253 242	212 449	40 793
Goiás .....	2 299 741	96 517	94 992	1 525	2 203 224	1 869 454	333 770

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 45 — Abate de animais, por espécie — 1982-84

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL .....	1982	11 658 642	7 546 674	4 018 475	240 074	9 171 135	901 136	311 514	798 415 753
	1983	11 546 282	7 625 649	3 830 831	193 827	9 643 351	763 052	324 534	795 452 997
	1984	10 181 048	7 250 611	2 877 063	248 027	8 236 548	582 409	296 287	753 115 883
Janeiro .....	1982	823 550	507 158	309 763	15 635	727 327	121 691	24 713	66 873 996
	1983	992 952	644 622	340 980	11 625	704 828	117 670	26 608	66 651 189
	1984	887 595	554 931	326 412	16 701	606 763	89 026	26 973	58 588 205
Fevereiro .....	1982	843 571	505 799	332 122	15 369	650 544	65 007	23 918	59 349 238
	1983	922 538	567 325	348 870	11 396	642 971	57 720	25 521	61 880 490
	1984	869 248	557 278	307 420	19 114	664 101	43 177	26 197	54 588 837
Março .....	1982	1 084 373	681 668	395 363	18 627	808 299	78 348	26 115	66 604 017
	1983	1 046 758	640 844	398 510	15 064	783 162	57 472	26 583	70 866 017
	1984	940 507	634 506	301 742	20 578	629 621	33 712	24 026	57 820 639
Abril .....	1982	1 080 541	698 847	374 453	18 833	702 617	64 801	24 498	65 693 304
	1983	1 057 887	684 063	366 644	14 822	732 698	45 664	26 775	61 632 663
	1984	891 545	643 788	243 822	17 969	625 544	28 786	22 276	56 964 562
Maio .....	1982	1 220 115	800 238	411 011	21 352	734 771	47 319	25 499	68 000 228
	1983	1 227 195	821 692	397 619	19 662	795 615	41 561	26 447	65 223 610
	1984	1 036 117	734 896	296 754	19 968	748 320	24 106	22 407	65 286 690
Junho .....	1982	1 135 701	743 499	382 540	22 522	732 328	38 571	25 182	66 128 416
	1983	1 129 432	773 932	347 865	19 445	860 825	33 339	25 892	68 087 274
	1984	998 367	725 201	268 265	19 604	701 675	22 419	23 404	62 910 877
Julho .....	1982	1 041 012	659 351	371 380	25 693	846 661	29 709	26 586	67 954 606
	1983	1 076 229	729 129	333 932	18 341	854 108	29 963	27 807	66 530 826
	1984	894 497	664 027	225 633	23 725	715 596	22 077	24 113	64 543 371
Agosto .....	1982	905 073	577 396	319 830	25 093	787 151	29 283	26 843	66 554 066
	1983	985 323	678 288	299 580	17 726	918 035	27 330	28 058	71 803 784
	1984	801 919	592 981	204 231	23 032	756 863	23 247	24 250	66 642 356
Setembro .....	1982	829 288	545 580	276 503	24 827	792 518	36 743	25 910	66 092 061
	1983	762 367	514 333	241 492	17 324	851 449	28 235	26 567	67 640 978
	1984	587 104	431 764	151 526	22 688	661 902	22 832	25 122	60 990 100
Outubro .....	1982	795 321	558 676	229 214	22 104	777 308	56 184	26 365	67 611 073
	1983	710 474	493 848	210 379	15 712	895 309	38 660	27 385	66 514 544
	1984	700 265	530 639	165 834	22 234	774 282	31 726	25 663	70 621 064
Novembro .....	1982	882 715	620 990	253 805	19 188	743 984	134 560	25 880	67 284 034
	1983	764 601	515 597	242 806	15 860	812 200	88 558	27 011	63 788 827
	1984	779 181	596 302	178 852	19 927	675 526	63 160	24 276	65 954 578
Dezembro .....	1982	1 017 402	647 472	362 491	10 831	867 627	198 920	30 005	70 270 714
	1983	870 526	561 976	302 154	16 850	792 153	196 880	29 880	64 832 795
	1984	794 703	584 298	206 572	22 487	676 356	178 141	27 580	68 204 604

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.  
 (1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos.



## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 46 — Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie — 1982-84

MESES	ANOS	PESO DAS CARÇAÇAS (t)							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
<b>TOTAL</b> .....	1982	2 396 642	1 697 494	691 148	24 609	625 967	11 493	4 146	1 192 046
	1983	2 364 570	1 709 263	647 632	18 880	646 906	9 447	4 254	1 204 413
	1984	2 161 277	1 669 576	486 994	24 019	566 979	7 093	3 782	1 146 151
Janeiro.....	1982	165 915	111 675	53 613	1 748	48 704	1 551	332	97 897
	1983	205 908	146 631	58 673	1 292	47 182	1 408	350	100 344
	1984	179 897	124 924	54 505	1 594	40 041	1 039	333	86 471
Fevereiro.....	1982	171 587	113 317	57 715	1 684	43 572	891	317	87 522
	1983	189 925	128 955	60 402	1 209	43 232	773	341	92 714
	1984	179 499	126 855	52 223	1 811	44 353	601	325	78 437
Março.....	1982	226 257	156 021	69 586	2 020	54 580	1 162	348	96 848
	1983	217 360	147 010	69 717	1 579	53 172	787	351	105 988
	1984	201 529	149 039	52 099	2 006	42 922	471	302	85 518
Abril.....	1982	226 511	159 422	66 432	1 993	47 669	937	328	98 857
	1983	220 667	156 182	63 857	1 472	50 125	616	358	94 557
	1984	195 770	153 077	42 333	1 756	43 402	409	285	87 250
Maio.....	1982	256 256	183 429	72 040	2 227	50 704	662	345	102 046
	1983	258 167	188 911	68 597	1 887	55 213	583	353	98 943
	1984	225 035	172 889	51 748	2 002	52 906	331	289	101 557
Junho.....	1982	234 622	167 997	65 803	2 307	51 162	537	339	97 613
	1983	235 230	175 247	59 355	1 877	59 505	471	347	104 087
	1984	218 370	172 244	45 707	1 919	49 400	304	300	96 761
Julho.....	1982	210 691	147 286	62 575	2 608	58 810	417	356	99 311
	1983	219 736	163 165	55 427	1 728	58 075	422	362	101 725
	1984	191 498	153 305	37 778	2 355	50 687	303	314	100 304
Agosto.....	1982	181 750	127 377	53 755	2 466	54 088	415	354	99 624
	1983	200 074	150 337	49 137	1 672	62 507	391	370	108 838
	1984	167 588	133 450	33 727	2 278	53 474	314	312	102 441
Setembro.....	1982	165 724	119 132	46 000	2 403	54 847	530	344	101 321
	1983	148 471	109 097	38 809	1 587	56 474	392	352	103 531
	1984	119 255	94 307	24 582	2 175	46 099	314	326	96 012
Outubro.....	1982	163 563	124 558	38 398	2 105	53 238	736	352	103 730
	1983	139 825	105 458	33 814	1 481	58 480	538	359	100 866
	1984	146 412	118 840	27 223	2 110	53 487	409	333	108 077
Novembro.....	1982	184 977	141 273	43 067	1 760	50 957	1 439	346	101 221
	1983	153 042	112 935	39 574	1 505	52 342	1 012	349	97 680
	1984	166 529	136 264	29 903	1 889	46 031	708	314	101 084
Dezembro.....	1982	208 789	146 007	62 164	1 288	57 638	2 216	385	106 056
	1983	176 165	125 335	50 270	1 591	50 599	2 054	362	95 140
	1984	169 895	134 382	35 156	2 124	44 177	1 890	349	102 239

FORNE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.  
 (1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equinos e muaras. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos e galinhas, frangos e frangas, patos, marrecos e gansos.

## c — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 40 — PRODUÇÃO E CONSUMO

## 47 — Consumo de café torrado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO (saca-60,5 kg)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 162 409</b>	<b>7 388 972</b>	<b>7 172 019</b>	<b>6 986 543</b>	<b>6 529 769</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>260 228</b>	<b>259 900</b>	<b>257 540</b>	<b>254 777</b>	<b>245 906</b>
Rorônia.....	12 866	16 626	16 974	15 765	11 877
Acre.....	10 420	13 333	15 090	11 314	8 311
Amazonas.....	71 545	73 934	72 547	71 992	70 295
Roraima.....	2 164	3 063	3 158	2 626	3 775
Pará.....	158 138	148 206	140 488	141 017	138 745
Amapá.....	5 095	4 738	9 283	12 063	12 903
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 300 176</b>	<b>1 370 121</b>	<b>1 368 943</b>	<b>1 236 685</b>	<b>1 242 964</b>
Maranhão.....	116 630	124 095	115 828	99 842	109 956
Piauí.....	66 545	67 316	57 709	53 965	49 300
Ceará.....	219 547	246 837	271 853	198 428	186 211
Rio Grande do Norte.....	78 767	76 138	72 003	63 257	49 503
Paraíba.....	136 631	138 465	152 574	170 146	174 633
Pernambuco.....	264 079	285 179	294 546	281 106	308 423
Alagoas.....	58 819	62 636	65 054	62 566	64 250
Sergipe.....	36 595	37 909	39 726	37 237	35 101
Bahia.....	322 563	331 546	299 650	270 138	265 587
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 103 241</b>	<b>4 267 115</b>	<b>4 120 528</b>	<b>4 127 711</b>	<b>3 763 507</b>
Minas Gerais.....	524 744	522 162	459 605	463 664	366 465
Espírito Santo.....	124 345	125 391	125 962	123 982	123 352
Rio de Janeiro.....	936 450	895 168	823 115	789 149	697 011
São Paulo.....	2 517 702	2 724 394	2 711 846	2 750 916	2 576 679
<b>SUL</b> .....	<b>985 086</b>	<b>1 006 636</b>	<b>996 221</b>	<b>938 236</b>	<b>866 133</b>
Paraná.....	563 311	587 763	594 703	561 368	529 314
Santa Catarina.....	161 459	165 772	163 656	155 441	148 255
Rio Grande do Sul.....	260 316	253 101	237 862	221 427	188 564
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>513 678</b>	<b>485 200</b>	<b>428 787</b>	<b>429 134</b>	<b>411 259</b>
Mato Grosso do Sul (1).....	...	...	...	...	72 069
Mato Grosso.....	214 895	176 743	150 116	170 946	89 491
Goiás.....	214 241	224 128	192 505	167 043	161 673
Distrito Federal.....	84 542	84 329	86 166	91 145	88 026

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Até 1983 incluído no Estado de Mato Grosso.

## 48 — Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores e destinação do leite — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000 l)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>LEITE RECEBIDO</b>					
<b>Cru adquirido diretamente do produtor</b> .....	<b>3 665 382</b>	<b>3 742 386</b>	<b>3 542 483</b>	<b>3 670 151</b>	<b>3 909 718</b>
<b>Resfriado</b> .....	<b>4 062 956</b>	<b>4 657 926</b>	<b>4 583 827</b>	<b>4 915 165</b>	<b>4 977 067</b>
Adquirido de terceiros.....	1 434 827	2 031 954	1 922 928	2 080 346	2 243 613
Recebido, por transferência, de estabelecimentos da mesma empresa.....	2 628 129	2 625 972	2 660 899	2 834 819	2 733 454
<b>Pasteurizado</b> .....	...	...	...	...	<b>1 175 438</b>
Adquirido de terceiros.....	...	...	...	...	26 472
Recebido por transferência de estabelecimentos da mesma empresa.....	...	...	...	...	1 148 966
<b>Concentrado recebido para reconstituição e/ou industrialização</b> .....	...	...	...	...	<b>54 744</b>
<b>Em pó recebido para reconstituição (1)</b> .....	<b>34 590</b>	<b>8 297</b>	<b>10 858</b>	<b>14 107</b>	<b>15 643</b>
<b>Industrializado pelo próprio estabelecimento</b> .....	<b>2 942 477</b>	<b>3 275 468</b>	<b>3 027 537</b>	<b>3 412 446</b>	<b>3 616 338</b>
<b>DESTINAÇÃO DO LEITE</b>					
<b>Pasteurizado</b> .....	<b>2 880 676</b>	<b>2 930 222</b>	<b>3 112 006</b>	<b>3 084 602</b>	<b>4 235 859</b>
Vendido ao público.....	...	...	...	...	2 816 343
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	...	...	...	...	1 342 149
Vendido para terceiros.....	...	...	...	...	77 367
<b>Resfriado</b> .....	<b>1 869 162</b>	<b>2 167 322</b>	<b>1 953 250</b>	<b>2 049 089</b>	<b>2 223 094</b>
Vendido ao público.....	5 707	9 683	12 709	26 160	13 848
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa.....	616 527	706 888	666 028	755 810	723 304
Vendido para terceiros.....	1 246 928	1 450 751	1 274 513	1 267 119	1 485 942
<b>Reconstituído</b> .....	<b>340 662</b>	<b>62 593</b>	<b>103 668</b>	<b>136 812</b>	<b>144 529</b>
Vendido ao público.....	...	...	...	...	127 668
Vendido para terceiros.....	...	...	...	...	16 861

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Superintendência de Estatísticas Industriais, Comerciais e dos Serviços — Pesquisa Mensal de Leite.

(1) Quantidade em toneladas.

## INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO

### INQUÉRITO SOBRE EDIFICAÇÕES

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realiza, com a colaboração das Prefeituras Municipais, o Inquérito Mensal sobre Edificações, que resume informações coletadas por ocasião da concessão de licenças para obras novas (início da construção), concessão de "habite-se" e obras que importam em acréscimo na área de construção (ampliação) nos municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes, segundo o Censo de 1960.

### DADOS ESTATÍSTICOS

As tabelas do **Anuário** apresentam estatísticas sobre licenças para construção, "habite-se" e licenças para ampliação.

Em alguns municípios investigados, não há obrigatoriedade de licença ou vistoria para efeito de ocupação do prédio; em consequência, é provável que ocorram falhas na obtenção das informações, principalmente omissões na parte que se refere à concessão de "habite-se".

Além das tabelas selecionadas para o **Anuário**, encontram-se disponíveis no IBGE outros dados do Inquérito Mensal sobre Edificações, bem como séries estatísticas desagregadas a nível municipal, integrantes do plano de divulgação de publicações anteriores. Essas séries referem-se ao número e área das edificações, segundo a finalidade; número de peças das edificações; vagas para automóveis e número de habitações, segundo a finalidade; número e área das edificações, segundo a estrutura, e número de edificações, segundo os grupos de áreas e finalidade.

### CONCEITUAÇÃO

**Área das Edificações (Residencial e Não Residencial)** — É a área correspondente à extensão do piso, isto é, à soma das áreas brutas de todos os andares ou pavimentos, inclusive o térreo. A área de circulação interna do prédio, de acesso público, inclui-se em Outras Áreas.

**Utilização** — De acordo com a utilização (exclusiva ou predominante), as edificações são agrupadas em Residenciais (casas e apartamentos residenciais, casas residenciais com lojas, apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios, hotéis, pensões e motéis, dormitórios para estudantes, asilos e orfanatos, conventos e mosteiros); Industriais (fins industriais); Comerciais (escritórios e consultórios com ou sem unidades residenciais, lojas, armazéns gerais, depósitos, casas de espetáculos e diversões, mercados e supermercados, estabelecimentos bancários, estúdios, postos de serviço para veículos automotores, garagens com lojas e/ou escritórios com ou sem unidades residenciais); Outras (associações desportivas, recreativas e culturais, auditórios, garagens não residenciais, escolas, bibliotecas, estabelecimentos de serviços hospitalares e assistenciais, administração pública, fins religiosos e demais edificações de utilização mal definida ou não especificada). As edificações de utilização mista são classificadas conforme a área predominante. A existência de unidades residenciais em edificações de uso não residencial, como aquelas para fins comerciais ou industriais que dispõem de dependências para moradia de empregados, vigias, porteiros, etc., não lhes confere o caráter de edificação mista.

**Ampliação** — Consideram-se apenas as obras que importam em acréscimo na área de construção. Estão, pois, excluídas, as simples reformas ou modificações de edificações.

**Cidades Incluídas nas Pesquisas** — Além das Capitais das Unidades da Federação, o Inquérito abrange as cidades de: Juazeiro do Norte — CE; Campina Grande — PB; Caruaru e Olinda — PE; Feira de Santana e Itabuna — BA; Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia — MG; Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda — RJ; Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté — SP; Londrina e Ponta Grossa — PR; Canoas, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria — RS.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 1 — Habitações e utilização da área, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m <sup>2</sup> )				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho.....	975	958	17	174 495	83 957	5 396	76 982	8 150
Rio Branco.....	230	177	53	44 043	21 797	1 725	14 205	6 316
Manaus.....	1 692	583	1 109	257 234	195 387	23 136	27 020	11 691
Boa Vista.....	1 193	1 190	3	52 417	37 629	2 700	10 948	1 140
Belém.....	689	110	579	189 400	110 121	5 945	53 383	19 951
Macapá.....	186	182	4	27 095	21 884	—	3 747	1 464
São Luís.....	773	253	520	211 081	103 739	77 135	22 241	7 966
Teresina.....	7 109	6 807	302	368 788	345 995	6 866	12 425	3 502
Fortaleza.....	4 504	1 786	2 718	645 694	550 475	2 479	51 636	41 104
Natal.....	1 259	725	534	192 137	152 805	891	27 258	11 183
João Pessoa.....	2 345	2 038	307	190 126	151 641	7 555	18 097	12 833
Recife.....	1 278	83	1 195	210 224	174 485	6 915	23 962	4 862
Maceió.....	4 397	443	3 954	390 832	366 210	1 822	14 804	7 996
Aracaju.....	1 882	1 490	392	200 674	176 617	2 017	16 252	5 788
Salvador.....	8 370	3 473	4 897	979 069	723 545	—	215 518	40 006
Belo Horizonte.....	3 651	1 744	1 907	965 138	677 454	14 221	250 792	22 671
Vitória.....	820	134	686	177 796	113 296	—	51 162	13 338
Rio de Janeiro.....	2 994	1 421	1 573	580 779	452 674	25 350	67 548	35 207
São Paulo.....	26 275	9 005	17 270	4 633 623	3 356 626	214 230	908 397	154 370
Curitiba.....	7 509	3 276	4 233	1 002 960	806 608	33 808	111 076	51 488
Florianópolis.....	1 953	670	1 283	338 086	305 321	835	23 116	8 814
Porto Alegre.....	4 387	941	3 446	745 133	537 662	11 451	150 948	45 072
Campo Grande.....	3 684	2 765	919	397 911	343 077	686	43 385	10 763
Cuiabá.....	1 981	1 090	891	488 807	391 100	36 034	48 880	12 793
Goiânia.....	1 112	508	604	422 058	292 453	7 827	102 721	19 057
Brasília.....	7 655	5 551	2 104	878 744	650 826	23 311	113 987	90 620

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## 2 — Licenças para construir, área dos terrenos e área das edificações, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m <sup>2</sup> )	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m <sup>2</sup> )						
			Total	Residencial	Não residencial				
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras	
Porto Velho.....	1 108	341 778	174 495	80 811	69 262	11 345	10 082	—	2 995
Rio Branco.....	236	90 498	44 043	21 080	13 797	8 799	367	—	—
Manaus.....	730	343 508	257 234	171 185	49 182	12 159	14 731	—	9 977
Boa Vista.....	1 245	136 578	52 417	37 490	8 201	6 422	77	—	227
Belém.....	210	137 125	189 400	85 584	64 783	7 554	13 829	—	17 650
Macapá.....	209	64 600	27 095	21 149	4 091	1 855	—	—	—
São Luís.....	391	283 932	211 081	85 952	92 539	14 221	12 813	—	5 556
Teresina.....	6 881	951 941	368 788	343 542	19 674	5 552	20	—	—
Fortaleza.....	2 053	648 882	645 694	466 347	71 988	21 103	44 610	—	41 646
Natal.....	824	260 184	192 137	133 553	28 244	8 053	18 198	—	4 089
João Pessoa.....	2 139	387 425	190 126	144 248	26 044	11 135	6 604	—	2 095
Recife.....	1 633	130 651	210 224	151 381	29 072	5 384	18 528	—	5 859
Maceió.....	715	335 718	390 832	338 721	16 139	8 529	19 380	—	8 063
Aracaju.....	1 566	263 551	200 674	170 417	8 059	14 005	6 410	—	1 783
Salvador.....	3 948	958 486	979 069	578 810	106 352	100 390	129 326	—	64 191
Belo Horizonte.....	2 264	886 209	965 138	550 742	148 710	82 725	143 246	—	39 715
Vitória.....	214	113 317	177 796	88 589	43 661	14 191	17 991	—	13 364
Rio de Janeiro.....	1 838	704 139	580 779	380 610	74 222	39 032	70 449	—	16 466
São Paulo.....	10 529	3 300 147	4 633 623	2 630 176	755 843	250 304	755 872	—	241 428
Curitiba.....	3 956	1 241 807	1 002 960	701 467	108 787	80 087	98 759	—	13 860
Florianópolis.....	799	330 852	338 086	269 030	20 313	11 352	37 184	—	207
Porto Alegre.....	1 374	698 670	745 133	406 934	119 693	64 907	73 728	—	79 871
Campo Grande.....	3 010	729 283	397 911	331 085	26 773	28 021	11 360	—	672
Cuiabá.....	1 265	798 957	488 807	371 905	70 780	24 570	21 552	—	—
Goiânia.....	794	403 096	422 058	229 567	70 132	43 310	41 726	—	37 323
Brasília.....	5 982	1 346 614	878 744	587 280	143 627	75 316	49 345	—	23 176

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, fábricas, escolas, consultórios, etc.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 3 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS							Quartos de empregada
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes		
Porto Velho .....	2 451	1 271	1 407	819	995	—	93	
Rio Branco .....	512	291	313	165	237	—	12	
Manaus .....	3 556	2 104	2 129	1 345	1 702	—	157	
Boa Vista .....	1 495	298	1 321	118	1 196	—	8	
Belém .....	1 856	1 010	1 558	700	692	6	256	
Macapá .....	500	349	279	60	190	—	9	
São Luís .....	2 147	884	1 307	899	756	36	341	
Teresina .....	13 276	5 783	2 591	5 671	7 115	—	187	
Fortaleza .....	12 043	5 356	7 923	3 423	4 528	—	2 447	
Natal .....	3 176	1 888	1 997	948	1 277	—	493	
João Pessoa .....	4 520	2 687	2 319	1 195	2 358	—	380	
Recife .....	3 493	1 404	1 949	1 268	1 285	2	926	
Maceió .....	10 331	4 875	5 610	910	4 411	—	704	
Aracaju .....	4 616	2 027	2 018	864	1 883	—	793	
Salvador .....	14 837	9 242	8 377	7 002	8 391	1	2 908	
Belo Horizonte .....	10 974	5 402	6 804	5 130	3 680	—	2 306	
Vitória .....	1 829	976	1 229	1 382	846	12	500	
Rio de Janeiro .....	7 381	3 460	4 894	3 045	3 026	1	1 654	
São Paulo .....	62 085	31 844	39 423	23 930	26 429	1	6 488	
Curitiba .....	18 854	9 444	11 582	3 199	7 546	—	1 318	
Florianópolis .....	4 911	2 635	3 840	892	1 985	10	681	
Porto Alegre .....	9 221	5 249	5 891	4 436	4 394	10	1 232	
Campo Grande .....	8 926	4 195	4 837	1 219	3 700	—	287	
Cuiabá .....	4 671	2 305	2 474	1 419	2 010	—	298	
Goiânia .....	3 723	1 826	3 290	1 711	1 129	—	739	
Brasília .....	14 014	7 579	9 958	5 285	7 160	33	1 846	

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTOMÓVEL	HABITAÇÕES	
	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho .....	905	43	157	1 498	587	958	17
Rio Branco .....	98	20	53	339	52	177	53
Manaus .....	343	42	64	2 663	974	583	1 109
Boa Vista .....	109	22	41	331	67	1 190	3
Belém .....	738	34	56	1 314	794	110	579
Macapá .....	56	9	21	223	56	182	4
São Luís .....	302	63	97	1 369	790	253	520
Teresina .....	315	17	127	6 282	189	6 807	302
Fortaleza .....	594	31	206	15 333	2 827	1 786	2 718
Natal .....	339	58	75	3 237	1 053	725	534
João Pessoa .....	285	58	71	2 460	558	2 038	307
Recife .....	98	18	29	2 566	1 129	83	1 195
Maceió .....	151	23	41	6 170	1 120	443	3 954
Aracaju .....	50	30	60	4 300	1 122	1 490	392
Salvador .....	1 050	18	457	11 456	6 295	3 473	4 897
Belo Horizonte .....	1 467	188	664	10 202	7 945	1 744	1 907
Vitória .....	622	15	172	1 538	1 192	134	686
Rio de Janeiro .....	569	112	171	5 740	4 093	1 421	1 573
São Paulo .....	3 685	317	1 146	38 113	33 053	9 005	17 270
Curitiba .....	762	38	538	11 308	5 575	3 276	4 223
Florianópolis .....	183	16	51	3 061	2 330	670	1 283
Porto Alegre .....	1 357	107	343	5 661	3 865	941	3 446
Campo Grande .....	385	27	146	6 709	1 288	2 765	919
Cuiabá .....	385	30	139	2 726	1 074	1 090	891
Goiânia .....	558	67	392	4 139	2 243	508	604
Brasília .....	1 838	140	729	18 065	2 899	5 551	2 104

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 4 — Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	1 070	118 045	75 864	2	34	12 706	4 947	15	2	3 436	—	—
Rio Branco.....	208	29 271	15 259	1	22	8 284	2 849	6	4	4 099	1 676	15
Manaus.....	579	97 438	57 264	1	86	27 225	12 125	34	38	57 644	49 158	792
Boa Vista.....	1 235	45 648	36 252	—	9	5 844	1 238	3	1	925	—	—
Belém.....	97	30 927	9 022	—	75	34 167	15 285	27	10	15 313	3 248	48
Macapá.....	199	22 725	17 998	—	10	4 370	3 151	4	—	—	—	—
São Luís.....	335	135 730	35 435	—	19	12 342	6 175	13	26	33 649	22 852	296
Teresina.....	6 821	326 022	317 112	—	30	15 999	7 462	6	29	22 872	18 978	296
Fortaleza.....	1 760	152 956	127 046	—	119	48 291	33 373	152	53	44 389	30 632	476
Natal.....	709	73 938	57 267	—	72	26 802	13 530	22	15	19 071	12 813	33
João Pessoa.....	2 037	129 372	104 402	—	77	25 564	15 334	—	9	8 595	7 348	100
Recife.....	78	27 274	8 572	—	38	31 366	17 587	20	9	7 234	3 644	49
Maceió.....	412	61 066	48 227	—	76	26 908	18 607	33	8	7 942	2 744	17
Aracaju.....	1 468	119 732	105 471	—	76	31 047	18 445	—	1	128	128	—
Salvador.....	3 317	140 731	106 800	—	311	72 669	48 621	234	62	47 250	16 491	52
Belo Horizonte.....	1 034	131 098	88 724	3	838	236 986	152 585	209	191	104 597	81 276	182
Vitória.....	67	13 109	6 628	—	101	37 187	25 708	34	11	10 627	2 026	9
Rio de Janeiro.....	978	129 883	85 134	—	662	213 763	146 761	233	119	11 668	68 191	566
São Paulo.....	3 687	487 238	272 953	9	5 964	1 161 857	731 749	83	292	229 566	50 733	146
Curitiba.....	2 660	268 391	184 540	11	1 120	274 535	178 684	1 055	16	13 568	4 212	66
Florianópolis.....	480	58 610	47 472	—	242	61 726	56 583	118	14	8 151	3 539	2
Porto Alegre.....	447	66 954	39 199	—	544	179 610	100 814	157	175	89 144	57 772	342
Campo Grande.....	2 686	212 704	180 452	—	253	68 095	49 625	45	7	6 465	3 566	18
Cuiabá.....	1 182	361 653	275 005	2	32	12 631	6 573	25	3	1 677	420	4
Goiânia.....	494	82 407	39 631	1	220	85 638	46 632	43	35	46 175	5 230	29
Brasília.....	5 243	387 447	312 174	4	536	214 019	142 014	43	109	72 037	27 149	279

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 PAVIMENTOS E MAIS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	2	40 308	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	2	2 389	1 296	31	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	27	74 927	52 638	282	—	—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	18	37 031	16 151	156	7	42 001	19 164	200	3	29 961	22 714	148
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	11	29 360	21 490	211	—	—	—	—	—	—	—	—
Teresina.....	1	3 895	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	88	208 120	148 992	1 545	30	174 340	111 882	496	3	17 598	14 422	49
Natal.....	26	60 288	39 521	319	2	12 038	10 422	160	—	—	—	—
João Pessoa.....	16	26 595	17 164	207	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	28	74 945	64 540	648	8	36 308	27 741	179	2	33 097	29 297	289
Maceió.....	215	278 492	255 111	3 800	4	16 424	14 032	104	—	—	—	—
Aracaju.....	19	34 731	33 775	296	2	15 036	12 598	96	—	—	—	—
Salvador.....	190	369 909	167 120	2 276	59	267 066	182 223	1 777	9	81 444	57 555	558
Belo Horizonte.....	141	168 638	88 749	683	55	246 635	112 284	726	5	77 184	27 124	104
Vitória.....	28	57 544	36 918	578	7	59 329	17 309	65	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	78	120 285	77 763	726	1	5 180	2 761	43	—	—	—	—
São Paulo.....	249	511 584	287 048	4 619	277	1 620 777	924 670	9 794	60	622 601	363 023	2 614
Curitiba.....	119	165 781	114 063	1 442	24	120 516	93 159	680	17	160 169	126 809	978
Florianópolis.....	40	73 527	50 938	489	23	136 072	110 498	674	—	—	—	—
Porto Alegre.....	194	304 535	173 248	2 466	14	104 890	35 901	481	—	—	—	—
Campo Grande.....	60	60 999	55 166	770	4	49 648	42 276	86	—	—	—	—
Cuiabá.....	40	80 258	66 802	644	7	27 534	19 015	198	1	5 054	4 090	18
Goiânia.....	13	22 632	10 837	75	30	167 896	114 135	418	2	17 310	13 102	38
Brasília.....	86	166 410	80 400	1 360	8	38 831	25 543	418	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 5 — Unidades habitacionais, das licenças para construir, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS													
	Total	Classes de área média (m <sup>2</sup> )												
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais	
Porto Velho.....	975	7	11	166	237	57	66	106	79	200	37	9	—	
Rio Branco.....	230	1	40	36	12	13	19	23	8	48	18	11	1	
Manaus.....	1 692	—	—	150	212	787	73	23	33	122	83	208	1	
Boa Vista.....	1 193	1 001	5	1	32	23	52	20	14	26	13	6	—	
Belém.....	689	—	129	33	16	3	12	150	62	58	70	153	3	
Macapá.....	186	1	3	12	20	12	10	18	21	54	25	8	2	
São Luís.....	773	36	—	20	55	35	280	46	17	208	31	38	7	
Teresina.....	7 109	1 444	1 512	2 180	282	1 391	25	31	11	114	57	59	3	
Fortaleza.....	4 504	48	1	237	1 522	660	535	372	100	435	204	367	23	
Natal.....	1 259	—	20	218	305	221	62	42	37	105	81	167	1	
João Pessoa.....	2 345	797	291	233	350	113	69	77	96	200	69	44	6	
Recife.....	1 278	—	21	51	51	49	500	212	31	161	81	119	2	
Maceió.....	4 397	1	17	1 442	716	558	980	67	123	216	150	124	3	
Aracaju.....	1 882	—	—	—	1 001	100	149	127	14	215	184	87	5	
Salvador.....	8 370	2 931	449	382	1 375	658	455	314	422	894	142	330	18	
Belo Horizonte.....	3 651	17	119	87	335	268	207	200	272	818	640	662	26	
Vitória.....	820	36	1	87	170	115	148	12	43	49	32	124	3	
Rio de Janeiro.....	2 994	9	46	86	385	348	356	213	228	566	294	434	29	
São Paulo.....	26 275	15	535	4 933	4 703	3 175	2 524	1 655	1 019	3 618	1 579	2 445	74	
Curitiba.....	7 509	396	544	1 688	1 785	315	293	253	243	724	428	820	20	
Florianópolis.....	1 953	30	30	13	366	154	145	108	166	366	239	334	2	
Porto Alegre.....	4 387	27	221	854	639	586	394	257	257	568	291	282	11	
Campo Grande.....	3 684	245	664	302	653	466	524	59	160	247	115	186	63	
Cuiabá.....	1 981	20	1	336	318	197	175	167	98	283	168	126	92	
Goiânia.....	1 112	—	6	1	16	116	40	18	35	173	236	447	24	
Brasília.....	7 655	532	3 227	245	651	1 388	91	124	171	411	279	466	70	

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## 6 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	1 108	1 106	415	1 108	—
Rio Branco.....	236	219	110	236	—
Manaus.....	730	698	5	730	—
Boa Vista.....	1 245	1 243	9	1 244	—
Belém.....	210	210	90	210	—
Macapá.....	209	205	2	207	—
São Luís.....	391	352	282	391	—
Teresina.....	6 881	6 881	8	6 881	—
Fortaleza.....	2 053	1 340	282	2 051	—
Natal.....	824	824	9	824	—
João Pessoa.....	2 139	2 138	715	2 138	—
Recife.....	163	161	85	163	—
Maceió.....	715	704	262	715	—
Aracaju.....	1 566	1 566	26	1 566	—
Salvador.....	3 948	3 947	156	3 947	—
Belo Horizonte.....	2 264	2 264	2 264	2 264	—
Vitória.....	214	213	3	214	—
Rio de Janeiro.....	1 838	1 801	1 539	1 832	344
São Paulo.....	10 529	10 513	6 178	10 523	788
Curitiba.....	3 956	3 956	1 387	3 956	—
Florianópolis.....	799	676	134	798	—
Porto Alegre.....	1 374	1 372	1 032	1 374	—
Campo Grande.....	3 010	2 916	1 464	3 009	—
Cuiabá.....	1 265	1 265	1 265	1 265	—
Goiânia.....	794	555	357	793	—
Brasília.....	5 982	5 981	4 884	5 981	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 7 — Habitações e utilização da área, das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m <sup>2</sup> )				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho.....	7	7	—	2 886	926	863	1 097	—
Rio Branco.....	79	60	19	21 656	9 685	1 887	6 237	3 847
Manaus.....	995	548	447	192 946	99 176	23 032	29 030	41 708
Boa Vista.....	92	91	1	22 435	9 904	492	11 354	685
Belém.....	371	61	310	64 216	35 336	1 801	22 937	4 142
Macapá.....	245	245	—	16 120	14 781	—	964	375
São Luís.....	37	37	—	6 354	5 687	—	667	—
Fortaleza.....	4 859	1 327	3 532	575 642	496 776	—	66 600	12 266
Natal.....	2	2	—	357	357	—	—	—
João Pessoa.....	7 253	6 937	316	461 470	431 245	1 366	13 614	15 245
Recife.....	2 128	94	2 034	297 828	243 160	2 169	49 470	3 029
Maceió.....	2 109	934	1 175	237 342	210 965	4 888	11 065	10 424
Salvador.....	4 968	415	4 553	690 206	523 334	5 690	134 516	26 666
Belo Horizonte.....	5 764	2 041	3 723	1 095 892	819 514	9 023	180 702	86 653
Vitória.....	2 025	122	1 903	312 652	247 313	—	59 722	5 617
Rio de Janeiro.....	10 517	1 124	9 393	1 379 205	1 185 452	115 249	44 983	33 521
São Paulo.....	25 215	10 969	14 246	3 808 179	2 850 062	185 093	617 795	155 229
Curitiba.....	5 422	2 429	2 993	848 309	658 330	32 924	128 089	28 966
Florianópolis.....	1 785	512	1 273	274 188	238 785	—	19 910	15 493
Porto Alegre.....	6 356	612	5 744	753 649	576 202	16 628	138 110	22 709
Campo Grande.....	1 453	1 004	449	169 966	141 713	182	24 943	3 148
Cuiabá.....	20	20	—	8 428	2 767	2 030	2 819	812
Goiânia.....	2 883	1 715	1 168	367 301	276 580	7 251	66 009	17 461
Brasília.....	3 096	1 113	1 983	549 545	421 765	12 314	75 617	39 849

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito. Mensal sobre Edificações.

## 8 — Licenças de “habite-se”, área dos terrenos e das edificações, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m <sup>2</sup> )	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m <sup>2</sup> )					
			Total	Residencial	Não residencial			
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras
Porto Velho.....	10	5 264	2 886	926	1 960	—	—	—
Rio Branco.....	92	47 205	21 656	9 651	8 858	3 127	20	—
Manaus.....	651	325 508	192 946	92 809	75 639	13 861	6 363	4 274
Boa Vista.....	134	50 393	22 435	10 132	5 309	6 994	—	—
Belém.....	102	64 583	64 216	28 744	21 499	3 351	6 864	3 758
Macapá.....	249	45 293	16 120	14 512	1 304	304	—	—
São Luís.....	43	12 477	6 354	5 354	—	667	333	—
Fortaleza.....	1 538	531 867	575 642	423 512	44 045	33 593	38 641	35 851
Natal.....	2	678	357	339	—	—	18	—
João Pessoa.....	7 004	1 092 461	461 470	423 671	23 122	5 089	6 136	3 452
Recife.....	192	145 367	297 828	199 754	37 908	9 866	28 446	21 854
Maceió.....	1 044	326 796	237 342	198 046	21 634	4 363	11 435	1 864
Salvador.....	718	423 455	690 206	410 707	115 110	33 917	82 120	48 352
Belo Horizonte.....	2 630	949 528	1 095 892	666 515	163 831	70 628	144 232	50 686
Vitória.....	238	149 295	312 652	195 029	34 345	15 416	45 695	22 167
Rio de Janeiro.....	1 529	752 342	1 379 205	858 262	155 465	24 720	193 651	147 107
São Paulo.....	12 304	3 121 685	3 808 179	2 331 888	648 257	167 163	540 722	120 149
Curitiba.....	2 866	1 026 286	848 309	557 839	116 039	75 191	87 853	11 387
Florianópolis.....	603	288 897	274 188	217 620	25 075	5 624	25 574	295
Porto Alegre.....	1 000	592 552	753 649	454 866	118 397	46 033	56 871	77 482
Campo Grande.....	1 126	359 708	169 966	142 058	10 004	17 167	48	689
Cuiabá.....	29	17 372	8 428	2 721	3 467	2 194	46	—
Goiânia.....	1 900	448 627	367 301	233 873	63 420	20 996	30 269	18 743
Brasília.....	1 372	675 424	549 545	351 741	69 917	58 853	41 499	27 535

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.  
(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, fábricas, escolas, consultórios, etc..



## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 9 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS						
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada
Porto Velho .....	22	9	16	7	9	—	1
Rio Branco .....	216	116	134	106	84	—	6
Manaus .....	2 387	1 245	1 496	853	1 007	8	151
Boa Vista .....	237/	127	143	109	96	—	11
Belém .....	761	420	516	283	380	—	72
Macapá .....	457	331	168	44	245	—	—
São Luís .....	132	52	67	44	39	—	29
Fortaleza .....	12 204	5 159	7 204	3 779	4 861	10	2 843
Natal .....	6	4	5	—	2	—	1
João Pessoa .....	17 083	8 919	6 078	2 719	7 259	—	425
Recife .....	5 974	2 218	2 777	2 479	2 131	—	1 224
Maceió .....	5 455	2 501	3 057	997	2 118	3	677
Salvador .....	10 273	5 099	6 586	3 909	4 981	1	2 680
Belo Horizonte .....	16 410	9 475	9 134	5 939	5 831	25	3 215
Vitória .....	4 867	2 245	3 005	2 216	2 035	22	1 757
Rio de Janeiro .....	20 966	10 966	14 378	6 900	10 520	22	5 653
São Paulo .....	55 350	28 113	35 263	20 368	25 268	173	5 532
Curitiba .....	14 716	6 726	8 546	4 093	5 447	1	1 392
Florianópolis .....	4 405	2 238	3 141	812	1 784	16	459
Porto Alegre .....	11 502	6 953	7 533	3 888	6 355	10	954
Campo Grande .....	3 791	1 912	2 099	604	1 461	—	138
Cuiabá .....	49	27	28	39	20	—	4
Goiânia .....	6 415	3 222	4 527	1 038	2 890	—	640
Brasília .....	7 699	3 772	4 673	3 716	3 112	—	1 749

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTO MÓVEL	HABITAÇÕES	
	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho .....	13	1	—	15	1	7	—
Rio Branco .....	86	5	21	149	30	60	19
Manaus .....	692	37	66	1 891	391	548	447
Boa Vista .....	96	16	34	173	20	91	1
Belém .....	181	16	18	567	422	61	310
Macapá .....	5/	2	5	144	11	245	—
São Luís .....	—	—	8	83	21	37	—
Fortaleza .....	479	20	115	15 940	2 849	1 327	3 532
Natal .....	—	—	—	9	1	2	—
João Pessoa .....	368	13	23	8 103	508	6 937	316
Recife .....	341	20	82	3 583	1 694	94	2 034
Maceió .....	210	42	54	3 370	756	934	1 175
Salvador .....	970	12	212	7 349	4 270	415	4 553
Belo Horizonte .....	1 480	110	580	11 312	8 691	2 041	3 723
Vitória .....	187	13	236	3 274	2 820	122	1 903
Rio de Janeiro .....	591	59	117	12 669	10 181	1 124	9 393
São Paulo .....	3 828	458	1 013	33 888	23 308	10 969	14 246
Curitiba .....	827	22	522	8 784	5 206	2 429	2 993
Florianópolis .....	70	5	46	2 543	1 794	512	1 273
Porto Alegre .....	1 239	78	324	5 952	3 006	612	5 744
Campo Grande .....	123	13	92	3 237	541	1 004	449
Cuiabá .....	26	2	5	41	2	20	—
Goiânia .....	451	38	195	3 398	1 598	1 715	1 168
Brasília .....	756	120	344	7 912	2 384	1 113	1 983

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 10 — Licenças de “habite-se”, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	10	2 886	926	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	80	15 359	7 647	1	12	6 297	2 004	18	—	—	—	—
Manaus.....	538	99 840	50 593	—	80	44 326	18 358	84	23	31 913	17 691	251
Boa Vista.....	133	21 807	9 904	—	—	—	—	—	1	628	228	1
Belém.....	63	18 528	5 064	—	20	9 638	3 672	—	4	3 149	1 175	12
Macapá.....	247	18 061	14 453	—	2	59	59	—	—	—	—	—
São Luís.....	43	6 354	5 354	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	1 118	104 255	87 911	—	260	63 520	29 955	72	31	32 336	17 571	229
Natal.....	2	357	339	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	5 610	305 540	290 859	—	1 367	117 974	110 047	2	14	16 221	9 092	123
Recife.....	87	13 461	8 916	—	39	27 144	10 217	46	8	6 257	5 402	66
Maceió.....	909	99 414	81 334	—	66	24 570	16 413	19	11	6 934	5 567	54
Salvador.....	314	39 661	14 508	—	112	54 273	22 980	18	47	31 636	15 938	39
Belo Horizonte.....	1 050	136 398	96 685	1	1 079	242 861	164 819	182	196	95 683	63 392	214
Vitória.....	53	11 409	5 475	—	88	37 095	21 005	3	14	8 617	6 666	27
Rio de Janeiro.....	926	175 779	79 673	—	302	141 863	72 268	229	74	66 011	36 224	358
São Paulo.....	4 502	590 205	345 757	16	7 217	1 184 006	800 900	165	213	119 037	44 783	163
Curitiba.....	1 770	215 432	133 838	8	971	245 076	155 858	436	10	6 037	1 860	18
Florianópolis.....	341	57 018	41 922	—	188	53 815	43 610	10	10	6 490	6 229	25
Porto Alegre.....	316	40 693	29 644	—	314	148 331	67 126	208	155	90 831	60 375	549
Campo Grande.....	1 012	108 683	95 673	—	89	32 310	20 972	39	11	7 528	5 123	52
Cuiabá.....	28	8 016	2 721	—	1	412	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	1 680	109 004	86 750	—	141	63 636	33 114	30	17	15 985	3 134	22
Brasília.....	952	187 190	123 753	—	274	114 555	92 031	19	64	46 175	20 731	117

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 E MAIS PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos	Licenças	Área (m <sup>2</sup> )		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Branco.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manaus.....	9	10 575	6 167	112	1	6 292	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belém.....	11	15 548	5 454	66	4	17 353	13 379	232	—	—	—	—
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	102	252 648	195 122	2 482	27	122 883	92 953	749	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
João Pessoa.....	13	21 735	13 673	191	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	38	141 981	111 350	1 331	20	108 985	63 869	591	—	—	—	—
Maceió.....	58	106 424	94 732	1 102	—	—	—	—	—	—	—	—
Salvador.....	192	275 995	165 830	2 662	53	288 641	191 451	1 834	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	239	269 150	167 624	2 017	57	236 578	129 317	1 019	9	115 222	44 678	290
Vitória.....	64	134 215	90 713	1 184	19	121 316	71 170	689	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	164	358 003	252 854	3 278	53	414 639	270 647	3 912	10	222 910	146 596	1 616
São Paulo.....	146	380 045	187 032	3 017	194	1 153 076	695 165	8 987	32	381 810	258 251	1 898
Curitiba.....	75	147 466	98 971	1 115	29	140 852	102 373	1 054	11	93 446	64 939	362
Florianópolis.....	54	109 160	89 540	1 044	10	47 705	36 319	194	—	—	—	—
Porto Alegre.....	187	320 014	202 562	3 457	27	148 822	90 833	1 413	1	4 958	4 326	117
Campo Grande.....	14	21 445	20 290	358	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuiabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiânia.....	45	85 284	50 683	633	16	85 623	54 635	448	1	7 769	5 557	35
Brasília.....	76	165 810	93 018	1 477	6	35 815	22 208	370	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 11 — Unidades habitacionais, das licenças de “habite-se”, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Classes de área média (m <sup>2</sup> )											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho.....	7	—	—	1	—	—	—	—	1	5	—	—	—
Rio Branco.....	79	—	2	—	10	3	4	5	15	19	14	7	—
Manaus.....	995	—	6	162	29	392	89	54	55	103	39	58	8
Boa Vista.....	92	—	1	5	16	19	3	7	8	20	4	9	—
Belém.....	371	—	116	—	100	1	30	56	—	45	3	20	—
Macapá.....	245	58	34	35	26	16	23	16	10	24	2	1	—
São Luís.....	37	—	1	—	2	1	3	1	5	15	3	6	—
Fortaleza.....	4 859	32	—	48	1 061	642	1 084	714	139	895	123	119	2
Natal.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	—
João Pessoa.....	7 253	762	357	2 076	2 097	129	1 407	76	62	176	59	50	2
Recife.....	2 128	—	—	128	79	570	306	503	16	403	75	34	14
Maceió.....	2 109	1	—	35	902	165	95	258	112	293	102	144	2
Salvador.....	4 868	236	64	2 024	177	319	416	331	479	437	284	197	4
Belo Horizonte.....	5 764	14	155	436	1 006	623	562	411	351	997	531	652	26
Vitória.....	2 025	—	24	157	146	347	522	186	101	375	71	89	7
Rio de Janeiro.....	10 517	12	7	2 843	1 470	844	1 184	1 680	760	1 128	291	283	15
São Paulo.....	25 215	141	757	3 273	4 490	4 291	2 546	1 840	1 429	4 008	1 170	1 225	45
Curitiba.....	5 422	47	475	550	538	434	567	709	283	1 020	412	368	19
Florianópolis.....	1 785	1	4	55	121	417	147	76	174	388	173	223	6
Porto Alegre.....	6 356	7	658	2 152	1 303	796	243	220	91	541	128	207	10
Campo Grande.....	1 453	40	2	21	347	198	371	40	98	132	98	101	5
Cuiabá.....	20	—	1	—	—	1	6	1	2	3	3	3	—
Goiânia.....	2 883	217	426	532	603	209	19	113	119	306	136	196	7
Brasília.....	3 096	—	34	504	765	725	174	47	51	234	107	391	64

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 12 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho.....	10	10	2	10	—
Rio Branco.....	92	90	55	92	—
Manaus.....	651	640	20	651	—
Boa Vista.....	134	134	9	134	—
Belém.....	102	102	32	102	—
Macapá.....	249	247	2	248	—
São Luís.....	43	43	40	43	—
Fortaleza.....	1 538	1 168	450	1 538	—
Natal.....	2	2	—	2	—
João Pessoa.....	7 004	7 004	990	7 004	—
Recife.....	192	190	91	191	—
Maceió.....	1 044	1 041	132	1 044	—
Salvador.....	718	718	136	718	—
Belo Horizonte.....	2 630	2 630	2 630	2 630	—
Vitória.....	238	238	5	238	—
Rio de Janeiro.....	1 529	1 513	1 383	1 528	366
São Paulo.....	12 304	12 283	7 710	12 291	764
Curitiba.....	2 866	2 865	660	2 866	—
Florianópolis.....	603	544	92	603	—
Porto Alegre.....	1 000	999	783	1 000	—
Campo Grande.....	1 126	1 019	397	1 126	—
Cuiabá.....	29	29	29	29	—
Goiânia.....	1 900	1 540	271	1 899	—
Brasília.....	1 372	1 372	849	1 372	—

## d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 41 — CONSTRUÇÃO, “HABITE-SE” E AMPLIAÇÕES

## 13 — Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, segundo os Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA (m <sup>2</sup> )		APARTAMENTOS	PEÇAS			
		Total	Residencial		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.
Porto Velho .....	19	3 638	1 325	5	18	35	38	20
Rio Branco .....	52	5 496	3 448	4	67	33	64	23
Manaus .....	38	8 027	2 484	8	48	31	35	28
Boa Vista .....	26	3 653	1 834	1	26	12	29	16
Belém .....	40	6 263	3 055	3	72	24	74	13
Macapá .....	12	460	329	1	10	9	2	1
São Luís .....	144	16 494	10 778	39	287	115	165	146
Teresina .....	26	4 025	1 291	2	22	8	20	19
Fortaleza .....	71	20 948	7 080	22	140	56	137	129
Natal .....	182	14 520	7 493	7	150	87	63	116
João Pessoa .....	298	20 333	11 059	3	224	74	131	134
Recife .....	82	24 781	4 101	5	80	34	74	123
Maceió .....	11	3 601	1 683	3	15	21	27	15
Aracaju .....	3	494	465	—	7	3	2	2
Salvador .....	258	25 219	12 857	121	440	176	207	141
Belo Horizonte .....	450	76 035	27 919	16	419	181	229	521
Vitória .....	92	13 454	6 200	14	125	43	100	50
Rio de Janeiro .....	276	39 257	21 377	95	391	180	293	173
São Paulo .....	1 472	184 206	62 962	80	1 288	473	858	1 117
Curitiba .....	177	23 120	10 962	23	152	89	170	112
Florianópolis .....	156	11 812	7 623	8	104	72	93	49
Porto Alegre .....	473	58 952	31 705	81	527	272	390	378
Campo Grande .....	82	6 094	3 392	3	64	29	35	42
Cuiabá .....	24	2 308	958	—	18	10	15	12
Goiânia .....	121	15 555	6 784	11	55	36	75	79
Brasília .....	3 681	270 656	221 824	39	3 814	1 826	2 822	2 774

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS							VAGAS PARA AUTOMÓVEL
	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras	
Porto Velho .....	6	—	—	51	1	2	12	—
Rio Branco .....	27	—	8	15	1	5	50	6
Manaus .....	15	—	7	22	2	3	54	12
Boa Vista .....	7	—	2	23	3	1	29	8
Belém .....	9	—	3	38	7	2	81	—
Macapá .....	2	—	—	1	—	3	4	1
São Luís .....	74	—	47	63	4	11	136	27
Teresina .....	6	—	4	16	1	1	36	4
Fortaleza .....	25	—	16	109	13	30	235	77
Natal .....	57	—	32	45	15	6	276	57
João Pessoa .....	77	—	27	59	16	15	245	67
Recife .....	15	2	16	98	15	18	131	51
Maceió .....	5	—	1	21	1	1	28	—
Aracaju .....	1	—	2	—	—	—	10	2
Salvador .....	127	—	28	143	6	3	183	103
Belo Horizonte .....	54	1	126	303	29	50	990	593
Vitória .....	23	—	16	61	3	8	120	23
Rio de Janeiro .....	122	—	50	68	17	11	443	187
São Paulo .....	241	—	218	355	90	76	1 382	1 467
Curitiba .....	57	—	27	20	4	26	293	157
Florianópolis .....	34	—	17	16	5	11	198	80
Porto Alegre .....	129	1	105	185	38	24	751	387
Campo Grande .....	15	—	9	11	4	4	122	37
Cuiabá .....	7	—	3	7	3	3	21	11
Goiânia .....	21	—	16	38	10	34	947	37
Brasília .....	2 513	—	1 846	190	13	21	9 487	1 049

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificação.

## INDICADORES INDUSTRIAIS

### Indicadores Conjunturais da Indústria

Os Indicadores Conjunturais da Indústria são elaborados pelo IBGE, com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal, implantada em 1976 em substituição à Pesquisa Mensal — Indústrias de Transformação.

A Pesquisa Industrial Mensal, estruturada basicamente em 2 partes, investiga a produção física de produtos selecionados, bem como informações a nível de estabelecimentos industriais, relativas ao valor da produção, pessoal ocupado ligado à atividade produtiva, salários pagos e consumo industrial de energia elétrica.

A elaboração dos índices de produção física data do início da década de 70, baseando-se em ponderações da Pesquisa Industrial Anual de 1968, para 110 produtos selecionados e cerca de 1.000 informantes. Com a divulgação do Censo Industrial de 1970, ocorreu a primeira reformulação do sistema, cujos resultados tornaram-se disponíveis a partir de 1975, abrangendo cerca de 660 produtos, 5.000 estabelecimentos, correspondentes a 2.200 empresas, e ponderações do Censo Industrial de 1970.

Dada a necessidade de expansão da amostra de produtos selecionados, os Indicadores da Produção Física sofreram recente reformulação, baseada em informações do Censo Industrial de 1975, da Pesquisa Industrial Anual de 1978 e Dados Preliminares do Censo Industrial de 1980. Os novos Indicadores da Produção Industrial, representativos a nível de Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, abrangem cerca de 736 produtos, investigados junto a 5.000 empresas, num total de 15.000 informações mensais.

A reformulação, quanto ao painel ou produtos e informantes, constitui uma amostra representativa de 57% do valor da transformação industrial da Pesquisa Industrial Anual de 1978, implicando, também, na atualização do sistema de ponderações, cuja base estrutural passou a ser o valor da transformação industrial da Pesquisa Industrial Anual de 1978. Recentemente, procedeu-se à alteração no sistema de ponderações, que passou a ter como referência o valor da transformação industrial apurado no Censo Industrial de 1980. A série de índices relativos ao período 1976/82, recalculados a partir dessa alteração, integra o conjunto de índices divulgados neste Anuário. A fórmula de cálculo ora adotada é a de Laspeyres em cadeia (sistema de base fixa em cadeia), onde todos os indicadores são derivados do número índice de base fixa mensal cuja comparação é a média das quantidades produzidas em 1981.

Os indicadores de emprego por gênero de indústria equivalem ao relativo simples do pessoal ocupado no período de referência em relação ao período base. O indicador das Indústrias de Transformação é resultado de uma média ponderada pela participação percentual do gênero no total do pessoal ocupado nas Indústrias de Transformação, segundo a Pesquisa Industrial Anual de 1978. Para o indicador global (Transformação + Extrativa) segue-se o mesmo critério.

Os indicadores de salário médio nominal correspondem à divisão dos indicadores de salários totais nominais (obtidos de forma semelhante aos de pessoal ocupado) pelos indicadores de pessoal ocupado.

Os informantes selecionados para compor o painel da pesquisa respondiam, em 1970, por cerca de 33% e 42%, respectivamente, do total do pessoal ocupado e dos salários pagos no total dos gêneros abrangidos.

Os indicadores de produção física, emprego e salários são calculados mensalmente e estão disponíveis com uma defasagem de cerca de um mês (em relação ao período de referência do dado) no caso da produção física e dois meses, nos demais casos.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

- a) Acumulados — São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês subsequente com igual período do ano anterior. Nesta divulgação foram incluídos os acumulados anuais;
- b) Mensais — Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior, ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa;
- c) Acumulados 12 meses — Índices acumulados sucessivamente nos últimos doze meses em relação aos doze meses imediatamente anteriores, independente do ano civil.

### Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI

As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, não se incluindo as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) bem como os lucros da construtora e da incorporadora.

Os resultados se referem às áreas geográficas mais importantes, ou seja, as Regiões Metropolitanas, o Distrito Federal, as Microrregiões Homogêneas que contém as demais capitais dos Estados e dos Territórios (exceto Fernando de Noronha), bem como todas as Microrregiões Homogêneas nas quais existia, em 1980, pelo menos um município com população urbana igual ou superior a 90.000 habitantes, totalizando 75 áreas.

### CONCEITUAÇÃO

A estrutura de cálculo do metro quadrado está organizada hierarquicamente em três níveis:

- a) Projeto
- b) Serviço/Quantidade
- c) Padrão/Especificação/Composição, assim definidos:

Projeto é a representação gráfica da construção; no SINAPI calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, dos quais 21 residenciais e 4 comerciais.

Serviço engloba as atividades necessárias à execução da obra, cada qual com uma determinada Quantidade, considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais.

O nível Padrão/Especificação/Composição traduz-se no fato de, a cada serviço associarem-se diferentes especificações, as quais, por sua vez, atendem a determinados padrões de acabamento — alto, normal, baixo e mínimo — que diferem basicamente, pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, segundo um padrão de acabamento associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra específicas determinadas, denominado Composição Técnica, que se constitui numa unidade de medida do serviço.

## METODOLOGIA

Calcula-se o custo do projeto a partir dos custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade e obtém-se o custo do serviço naquele projeto. Como em cada padrão de acabamento a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto, dividindo-se o custo total pela área construída deste, obtém-se o custo do metro quadrado. Esta operação é realizada independentemente para cada área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais, levando-se em conta apenas os custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento no cálculo do custo de cada área geográfica.

Este custo é a média ponderada de 21 projetos residenciais, sendo a ponderação atribuída de acordo com o peso (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal sobre Edificações — IMSE, realizado pelo IBGE entre 1979 e 1982. Calculados os custos médios em cada área geográfica, passa-se aos níveis de Estado, ou Território, Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo seu respectivo peso. Utilizou-se como variável de peso o crescimento populacional ocorrido entre 1970 e 1980, uma vez que este ponderador reflete aproximadamente a demanda por novas construções em cada área geográfica. Assim, o peso de cada área no Estado, ou Território, é obtido pela

relação entre o aumento de população na área e o aumento de população de todas as áreas cobertas pelo SINAPI. A partir dos custos médios, e fixando-se o mês de dezembro como data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados e Territórios, das Grandes Regiões e do Brasil, este representando o Índice Nacional do SINAPI.

## COLETA DAS INFORMAÇÕES

O levantamento contínuo e sistemático de preços e salários é realizado mensalmente pela rede de coleta do IBGE, através de dois questionários: o QMC (Questionário de Coleta de Preços de Materiais de Construção) e o QMCE (Questionário de Coleta de Preços de Materiais e Salários nas Empresas de Construção), aplicados nos 75 municípios mais populosos, um em cada área. O QMC apura junto a 3.200 estabelecimentos comerciais os preços de 56 materiais e o QMCE, aplicado a 800 empresas de construção, levanta os preços de 8 materiais e 1 serviço e os salários de 10 categorias sócio-profissionais, obtendo-se assim, mensalmente, 33 mil preços de materiais de construção (considerados os preços de pagamento à vista, com impostos e fretes) e 7 mil salários (valor bruto contratado com o empregado pela hora trabalhada na jornada normal).

Neste Anuário são apresentadas as séries de preços e salários medianos para algumas Regiões Metropolitanas.

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 1 — Produção — 1983-85

PRODUTOS SELECIONADOS	UNIDADE	PRODUÇÃO		
		1983	1984	1985
Gás natural.....	1 000 m <sup>3</sup>	4 012 493	4 901 878	5 457 810
Petróleo em bruto.....	1 000 m <sup>3</sup>	19 040	26 732	31 706
Cimento comum.....	t	16 797 493	15 633 091	16 229 511
Transformadores de alta e baixa tensão:				
Até 150 KVA.....	unidade	145 306	243 084	306 598
De mais de 150 KVA até 2500 KVA.....	unidade	505	544	785
Aparelhos receptores de televisão em cores.....	unidade	1 262 258	1 198 884	1 608 193
Aparelhos receptores de televisão em preto e branco.....	unidade	595 395	544 658	581 979
Navios de grande porte.....	H.H.T.	13 509 800	15 722 648	15 322 474
Automóveis para passageiros.....	unidade	745 560	672 732	753 625
De menos de 75 HP.....	unidade	508 196	372 377	382 906
De 75 a menos de 100 HP.....	unidade	234 849	297 829	363 559
De 100 HP e mais.....	unidade	2 515	2 526	7 160
Camionetas e utilitários.....	unidade	94 719	117 545	124 483
Ônibus completos.....	unidade	981	1 212	1 679
Caminhões.....	unidade	42 925	56 906	74 807
De capacidade máxima de tração (CMT)				
Inferior a 10 t.....	unidade	20 839	27 656	30 673
De 10 a menos de 20 t.....	unidade	9 146	10 967	20 429
De 20 t e mais.....	unidade	12 940	18 283	23 705
Pneumáticos.....	mil	18 898	20 890	22 827
Para automóveis.....	mil	14 869	15 848	17 547
Para caminhões e ônibus.....	mil	3 539	4 273	4 538
Para tratores, máquinas agrícolas e de terraplenagem.....	mil	490	769	742
Alcool anidro.....	1 000 l	2 556 493	2 141 082	3 176 300
Alcool hidratado.....	1 000 l	5 393 604	7 065 976	8 607 062
Negro de fumo (carbono puro).....	t	123 238	141 015	156 499
Estireno.....	t	210 219	229 084	242 980
Gasolina comum para autoveículos.....	1 000 l	10 378 759	11 703 510	11 406 585
Óleo combustível.....	t	12 827 566	13 005 871	12 246 937
Óleo "diesel".....	1 000 l	19 262 224	20 413 424	20 739 187
Propano.....	t	13 494	12 411	24 102
Querosene comum.....	1 000 l	712 972	631 639	525 568
Querosene para aviação.....	1 000 l	2 802 046	3 563 769	3 369 705
Açúcar cristal.....	t	6 576 270	6 618 707	6 302 883
Açúcar demerara.....	t	2 450 435	2 158 300	1 692 479
Melaço.....	t	5 676 858	5 473 313	4 587 896

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial Mensal.

NOTA — Produtos com cobertura censitária, com exclusão dos que possuam menos de 3 informantes.

## 2 — Índices acumulados da produção física, segundo as classes e gêneros de indústria e as categorias de uso — 1976-84

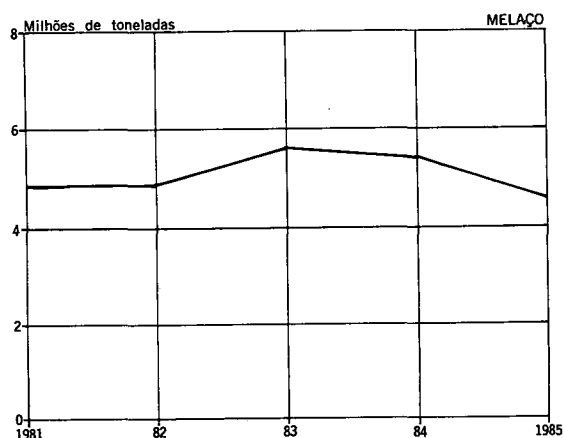
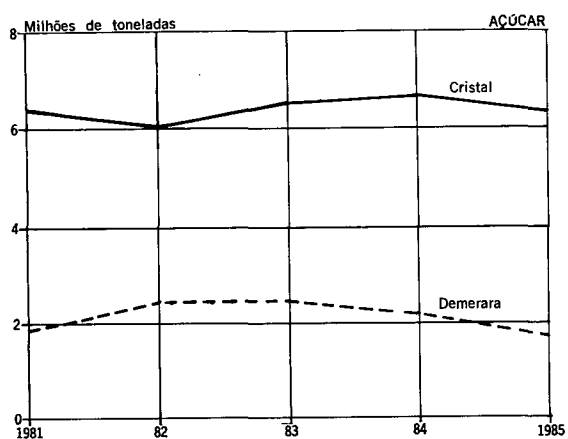
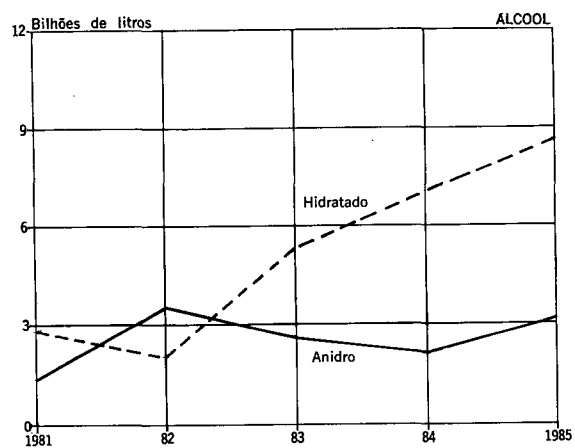
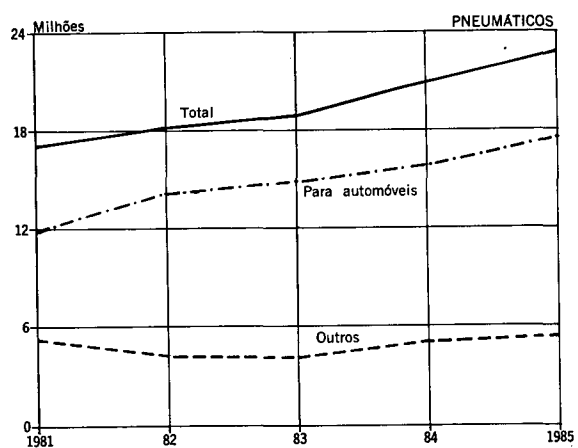
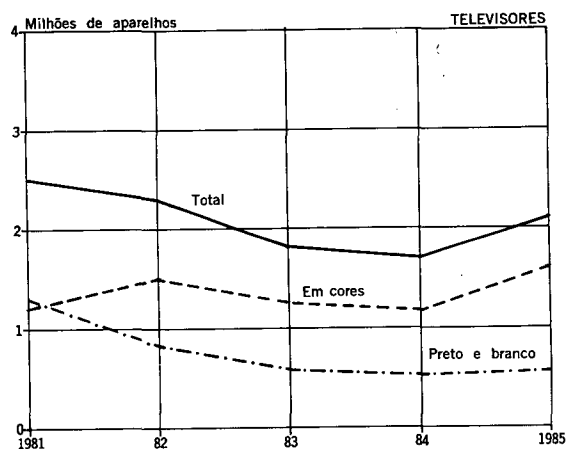
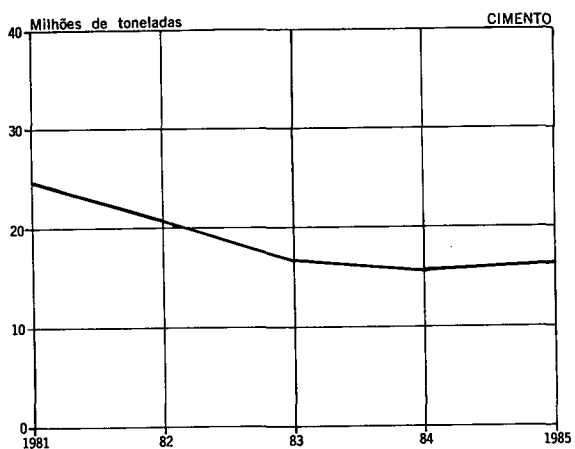
CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA E CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)								
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>INDICADOR GERAL.....</b>	<b>111,90</b>	<b>102,15</b>	<b>106,14</b>	<b>106,97</b>	<b>109,19</b>	<b>89,82</b>	<b>99,78</b>	<b>94,55</b>	<b>107,04</b>
Classes e gêneros de indústria									
Indústrias extrativas.....	102,75	96,53	107,51	112,05	112,84	97,52	106,92	115,33	129,93
Extração de minerais.....	102,75	96,53	107,51	112,05	112,84	97,52	106,92	115,33	129,93
Indústrias de transformação.....	112,12	102,27	106,11	106,86	109,11	89,82	99,56	93,87	106,13
Produtos de minerais não metálicos.....	112,41	107,14	105,59	105,88	107,74	94,77	97,24	83,52	100,01
Metalúrgica.....	109,62	106,59	105,44	108,24	112,48	83,00	96,19	97,67	113,90
Metalúrgica básica.....	108,70	112,24	107,59	111,47	112,48	80,98	94,55	99,38	120,27
Outros.....	110,98	98,43	101,89	102,61	112,49	86,21	98,81	95,06	103,70
Mecânica.....	109,19	93,29	101,68	107,66	114,48	80,33	82,53	86,64	118,48
Material elétrico e de comunicações.....	117,69	100,27	116,96	107,71	112,30	84,62	102,49	89,45	103,04
Material de transporte.....	108,65	99,70	110,41	106,59	104,50	77,13	97,03	93,34	104,45
Autoveículos.....	108,56	99,67	112,28	106,06	103,51	73,20	96,39	99,18	105,86
Outros.....	108,83	99,75	106,88	107,93	106,45	87,56	98,28	82,03	101,16
Papel e papelão.....	120,95	102,42	111,21	113,19	111,22	93,11	107,21	101,72	106,80
Borracha.....	111,07	97,98	107,59	107,21	109,36	85,39	93,97	100,79	108,83
Química.....	116,15	105,29	107,53	109,36	105,02	97,61	107,23	96,45	109,27
Derivados do petróleo.....	108,35	102,04	108,55	106,11	97,80	98,55	102,33	96,44	107,53
Outros.....	121,66	107,34	106,93	111,34	109,19	98,89	110,45	96,46	110,33
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	113,17	83,82	101,42	105,53	111,66	102,61	100,58	92,28	108,57
Perfumaria, sabões e velas.....	115,24	96,67	111,41	115,06	109,06	101,41	103,47	101,26	98,87
Produtos de matérias plásticas.....	120,71	100,30	109,34	106,53	114,45	79,10	107,72	90,20	103,91
Têxtil.....	104,88	102,05	106,52	108,48	106,51	86,28	104,99	89,42	96,45
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	110,45	99,49	107,66	105,14	110,67	99,33	102,99	88,52	102,01
Produtos alimentares.....	112,78	106,62	98,91	99,61	108,38	102,67	101,34	102,97	99,13
Bebidas.....	113,22	112,95	107,09	104,63	102,03	92,42	97,46	94,74	99,44
Fumo.....	109,19	108,24	105,74	107,54	96,13	104,08	104,36	98,22	103,30
Categorias de uso									
Bens de capital.....	109,98	94,70	100,14	107,81	108,57	80,57	85,13	80,72	114,68
Bens intermediários.....	112,85	106,95	106,88	109,16	109,15	88,87	102,49	97,02	110,29
Bens de consumo.....	111,30	100,24	107,31	104,15	107,50	96,10	103,12	96,04	100,18
Consumo durável.....	117,56	100,24	120,84	107,51	118,75	75,06	107,92	99,16	92,55
Consumo não durável.....	110,34	100,24	105,08	103,51	105,29	101,15	102,11	95,36	101,93

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial Mensal.



# INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## Produção



## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 3 — Índices acumulados da produção física, do pessoal ocupado na produção e do salário médio nominal do pessoal ligado à produção, segundo as classes e gêneros de indústria — 1983-85

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)								
	Produção física			Pessoal ocupado na produção			Salário médio nominal do pessoal ligado à produção		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985 (1)	1983	1984	1985 (1)
<b>INDICADOR GERAL</b> .....	<b>94,59</b>	<b>107,02</b>	<b>108,45</b>	<b>92,01</b>	<b>98,07</b>	<b>105,62</b>	<b>219,67</b>	<b>295,82</b>	<b>349,92</b>
Indústrias extrativas.....	115,50	130,48	111,50	96,96	98,69	102,52	220,97	316,33	412,44
Exatção de minerais.....	115,50	130,48	111,50	96,96	98,69	102,52	220,97	316,33	412,44
Indústrias de transformação.....	93,91	106,09	108,30	91,93	98,06	105,67	219,61	295,42	348,78
Produtos de minerais não metálicos.....	83,53	99,84	107,48	86,47	91,29	102,82	214,95	277,87	341,23
Metalúrgica.....	97,63	113,78	106,99	90,48	103,72	103,96	215,84	293,57	344,26
Metalúrgica básica.....	99,48	120,04	104,61	—	—	—	—	—	—
Outros.....	94,79	103,71	111,42	—	—	—	—	—	—
Mecânica.....	86,98	118,62	110,08	84,24	103,28	110,18	228,20	300,26	350,49
Material elétrico e de comunicações.....	89,26	102,73	119,29	86,66	92,33	111,48	231,29	312,48	347,46
Material de transporte.....	93,34	104,46	111,72	94,29	98,65	113,94	218,34	280,21	336,47
Autoveículos.....	99,18	105,87	114,71	—	—	—	—	—	—
Outros.....	82,03	101,17	104,40	—	—	—	—	—	—
Papel e papelão.....	101,70	106,81	106,43	96,29	97,46	103,88	220,91	293,10	364,37
Borracha.....	100,78	108,87	108,19	97,90	111,41	110,88	245,32	298,11	317,98
Química.....	96,51	109,23	106,45	94,05	101,45	112,86	221,28	294,24	352,54
Derivados do petróleo.....	96,44	107,53	100,11	—	—	—	—	—	—
Outros.....	96,56	110,26	110,16	—	—	—	—	—	—
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	92,41	108,78	105,16	95,32	90,92	96,32	250,80	295,11	357,79
Perfumaria, sabões e velas.....	101,26	98,85	112,84	92,17	90,34	94,24	234,84	295,18	353,19
Produtos de matérias plásticas.....	90,19	103,84	111,26	93,68	99,12	113,64	212,09	295,30	328,00
Têxtil.....	89,48	96,41	113,56	88,94	92,07	108,48	215,50	288,36	357,33
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	88,52	101,85	107,48	97,96	98,17	101,00	222,53	291,96	333,50
Produtos alimentares.....	102,98	99,15	100,07	100,53	97,42	99,67	220,27	287,60	340,87
Bebidas.....	94,87	99,41	111,03	95,91	93,60	99,37	233,42	261,62	348,03
Fumo.....	98,22	103,30	110,50	90,91	94,92	100,00	229,26	272,43	316,07

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial, Mensal.  
(1) Dados referentes ao período janeiro-novembro.

## 4 — Índices acumulados da produção industrial, por classes e gêneros de indústria, segundo as regiões — 1983-85

REGIÕES	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)										
		Geral	Indústrias extrativas	Classes e gêneros de indústria								
				Indústrias de transformação						Material elétrico e de comunicações	Material de transporte	Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica	Mecânica					
Região Nordeste.....	1983	97,75	114,44	95,41	80,31	93,24	—	84,02	—	101,43		
	1984	103,18	113,44	101,45	96,25	105,36	—	92,29	—	102,37		
	1985	109,60	100,20	111,37	107,66	109,01	—	115,43	—	100,75		
Minas Gerais.....	1983	94,80	95,67	94,74	81,79	91,39	—	99,91	90,74	99,56		
	1984	111,18	123,91	110,19	117,82	122,61	—	74,75	101,20	108,24		
	1985	107,75	109,99	107,55	107,78	105,06	—	140,44	117,56	103,00		
Rio de Janeiro.....	1983	89,23	151,18	87,42	87,39	99,02	—	68,04	61,60	94,71		
	1984	101,25	165,85	97,98	87,10	98,88	—	79,53	111,72	100,66		
	1985	106,43	130,95	104,33	98,28	107,84	—	102,25	92,51	103,35		
São Paulo.....	1983	93,55	—	93,55	84,38	99,91	82,61	88,52	100,28	100,97		
	1984	106,91	—	106,91	100,33	115,47	113,24	105,84	106,57	104,85		
	1985	108,78	—	108,78	108,05	103,73	115,62	114,91	114,11	107,73		
Região Sul.....	1983	96,53	109,60	96,34	90,44	95,06	95,50	102,11	—	104,13		
	1984	107,25	98,58	107,39	96,55	126,31	121,07	120,75	—	113,44		
	1985	106,55	98,64	106,67	105,93	112,69	107,02	120,91	—	108,89		

REGIÕES	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior)										
		Classes e gêneros de indústria										
		Indústrias de transformação										
		Borracha	Química	Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo	
Região Nordeste.....	1983	92,09	103,34	—	103,62	88,32	77,90	87,03	109,98	86,49	97,18	
	1984	94,42	105,62	—	93,55	91,01	106,77	97,32	98,19	91,44	94,44	
	1985	105,10	112,19	—	112,14	99,77	112,88	118,07	111,47	109,95	123,31	
Minas Gerais.....	1983	—	108,25	—	—	90,74	97,65	84,26	103,23	90,38	101,74	
	1984	—	122,71	—	—	106,94	91,12	102,52	96,90	100,05	105,06	
	1985	—	107,94	—	—	128,32	117,76	107,40	94,57	110,11	115,25	
Rio de Janeiro.....	1983	—	95,34	85,42	100,24	94,66	74,25	88,59	93,91	88,00	91,38	
	1984	—	102,93	104,71	104,86	97,62	79,77	93,90	99,97	100,85	94,41	
	1985	—	99,52	106,41	101,88	112,59	145,94	101,28	99,70	108,65	127,93	
São Paulo.....	1983	103,35	92,77	95,51	100,88	92,41	88,44	89,83	102,57	102,29	82,27	
	1984	119,09	110,26	109,24	101,19	103,89	98,75	100,09	97,38	95,57	80,05	
	1985	108,42	107,30	111,21	117,47	111,91	111,22	108,58	95,25	107,89	114,30	
Região Sul.....	1983	—	90,90	—	105,75	89,19	99,74	91,93	101,87	101,53	102,67	
	1984	—	105,91	—	94,35	105,77	101,48	106,08	97,71	101,96	112,59	
	1985	—	101,36	—	115,02	108,24	109,80	104,30	103,43	115,41	102,18	

FORNTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial, Mensal.

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 5 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1983-85

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: últimos 12 meses)											
		Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital .....	1983	87,65	89,00	88,54	87,46	87,08	86,79	86,31	83,60	81,90	81,06	80,74	80,56
	1984	83,07	85,59	87,37	90,93	93,26	95,57	99,20	103,27	106,47	110,26	113,25	114,71
	1985	115,40	114,12	116,09	114,47	112,94	112,61	112,64	112,01	112,77	112,30	112,04	112,25
Bens intermediários .....	1983	103,50	104,25	104,00	103,30	102,27	100,74	99,01	97,69	96,47	96,30	96,35	97,19
	1984	97,84	99,40	100,31	101,51	103,06	105,13	107,33	108,60	109,68	110,33	110,37	110,25
	1985	110,47	109,36	109,55	109,04	108,37	107,38	106,79	106,68	106,81	106,90	106,93	107,18
Bens de consumo .....	1983	103,87	104,79	104,03	103,20	102,75	101,77	100,59	99,56	98,66	97,66	96,55	95,21
	1984	95,37	95,55	94,42	94,24	93,94	94,39	95,75	96,12	96,49	98,11	99,26	100,16
	1985	101,52	101,20	103,16	104,19	104,35	104,46	104,99	105,69	107,17	107,63	108,13	109,13
Consumo durável .....	1983	110,68	114,19	113,38	111,14	110,99	109,45	106,82	104,65	103,29	101,22	98,56	96,62
	1984	97,03	96,55	93,15	91,63	89,68	88,68	90,16	90,55	89,25	90,29	91,76	92,51
	1985	95,74	94,99	98,78	99,63	99,36	101,06	103,18	104,39	109,34	112,50	114,00	115,12
Consumo não durável .....	1983	102,67	103,17	102,41	101,79	101,29	100,39	99,47	98,63	97,80	97,00	96,81	94,94
	1984	95,00	95,32	94,70	94,83	94,92	95,71	97,05	97,40	98,17	99,92	100,98	101,91
	1985	102,84	102,61	104,14	105,19	105,44	105,19	105,38	105,97	106,72	106,61	106,91	107,88

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial Mensal.

## 6 — Índices de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso — 1983-85

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (média 1981 = 100)												
		Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Bens de capital .....	1983	68,67	54,64	60,01	73,71	62,31	75,33	73,40	68,45	74,33	72,55	71,79	70,20	67,34
	1984	78,77	64,27	71,93	72,53	73,67	83,83	79,26	80,71	87,47	81,51	89,62	84,12	76,35
	1985	88,42	81,10	74,81	87,90	73,00	80,31	82,96	94,82	96,60	98,47	105,40	97,26	88,47
Bens intermediários .....	1983	99,65	87,77	83,14	96,29	90,79	96,85	100,97	104,47	110,72	107,83	112,18	106,77	98,08
	1984	109,87	96,17	97,73	102,73	99,25	109,41	115,08	118,75	120,45	115,81	123,18	114,20	105,69
	1985	117,76	108,07	100,33	112,14	102,15	114,73	117,88	126,59	129,51	125,95	136,11	122,59	117,10
Bens de consumo .....	1983	99,07	92,21	87,75	105,47	93,19	105,53	100,05	98,10	108,54	102,64	102,54	100,90	91,94
	1984	99,23	86,51	90,21	90,76	85,95	103,17	101,32	105,39	110,03	101,58	114,19	107,69	93,94
	1985	108,29	96,95	88,84	98,90	90,39	102,61	103,94	119,25	119,80	117,75	132,07	129,94	107,99
Consumo durável .....	1983	107,09	94,03	95,98	125,87	105,60	122,81	110,61	94,56	113,64	114,62	109,62	107,25	90,44
	1984	99,07	76,70	100,24	93,98	85,10	108,58	96,72	99,17	112,49	96,97	112,58	114,36	91,90
	1985	114,05	101,55	94,81	110,73	75,22	91,11	103,19	129,24	125,71	136,78	153,12	140,18	106,92
Consumo não durável .....	1983	97,40	91,84	86,04	101,21	90,59	101,91	97,84	98,84	107,48	100,14	101,06	99,58	92,25
	1984	99,26	88,56	88,11	90,09	86,12	102,04	102,29	106,69	109,52	102,54	114,52	106,29	94,37
	1985	107,08	95,99	87,60	96,43	93,56	105,01	104,10	117,17	118,56	113,77	127,66	116,91	108,21

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial Mensal.

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 7 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1984-85

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: igual período imediatamente anterior)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação							Papel e papelão		
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica		Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
Total	Básica	Total	Auto-veículos			Outros							
Até Janeiro	1984	95,04	117,20	94,31	83,86	99,37	102,35	88,86	89,48	93,28	99,42	81,29	101,98
	1985	107,86	128,55	107,02	101,12	113,96	118,66	120,37	104,44	106,68	107,33	105,13	107,22
Até fevereiro	1984	96,26	120,49	95,46	84,81	101,86	106,00	92,31	89,96	94,34	100,47	82,23	103,64
	1985	107,06	124,76	106,32	101,11	112,38	115,75	118,39	104,13	105,70	106,19	104,53	106,01
Até março	1984	96,57	122,32	95,71	85,63	103,20	108,57	94,53	88,86	93,63	99,32	82,19	103,42
	1985	108,14	123,43	107,49	102,55	112,60	114,37	119,06	107,92	108,48	108,99	107,24	106,67
Até abril	1984	97,61	124,90	96,68	86,81	104,68	110,53	98,23	89,72	93,87	98,79	83,82	104,12
	1985	108,04	121,70	107,44	103,79	111,62	112,47	116,42	109,64	107,94	108,20	107,31	106,35
Até maio	1984	98,61	126,54	97,65	87,97	106,17	112,88	100,65	90,68	93,17	97,03	85,02	104,49
	1985	107,62	120,19	107,06	104,30	111,08	110,75	114,71	110,82	105,41	105,07	106,21	106,32
Até junho	1984	100,16	127,44	99,20	89,50	107,50	115,09	103,26	91,29	93,40	96,49	86,73	105,08
	1985	107,06	119,36	106,51	104,65	110,86	109,22	113,35	112,24	105,70	105,61	105,94	105,67
Até julho	1984	102,26	128,26	101,33	91,31	109,27	117,27	107,77	92,83	96,26	99,13	89,98	106,23
	1985	106,85	118,60	106,32	104,96	110,53	108,39	111,44	113,51	106,86	107,44	105,48	105,41
Até agosto	1984	103,51	129,70	102,55	92,70	111,01	119,47	111,23	94,51	98,52	100,70	93,64	106,52
	1985	107,01	117,04	106,54	105,79	109,22	106,54	110,97	114,59	106,40	107,27	104,29	105,88
Até setembro	1984	104,58	129,20	103,65	94,65	112,22	120,55	113,65	95,49	99,11	100,97	94,87	106,49
	1985	107,66	115,80	107,28	106,52	108,89	105,81	111,37	117,00	109,36	110,85	105,76	106,17
Até outubro	1984	105,91	130,90	104,95	97,17	113,90	121,81	116,28	97,47	101,87	103,68	97,70	106,62
	1985	107,82	113,74	107,54	106,39	107,65	104,67	110,36	118,29	110,56	112,75	105,20	106,49
Até novembro	1984	106,59	131,40	105,62	99,21	114,32	121,66	117,75	99,66	104,44	106,64	99,36	106,77
	1985	108,02	112,37	107,81	106,27	107,18	104,22	110,19	119,52	110,38	112,73	104,57	106,09
Até dezembro	1984	107,02	130,48	106,09	99,84	113,78	120,04	118,62	102,73	104,46	105,87	101,17	106,81
	1985	108,45	111,50	108,30	107,48	106,99	104,61	110,08	119,29	111,72	114,71	104,40	106,43

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES (Base: igual período imediatamente anterior)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
			Total	Derivados do petróleo	Outros								
Até janeiro	1984	102,89	97,31	96,57	97,76	92,93	101,60	90,05	88,82	88,95	101,30	94,48	96,68
	1985	110,05	108,98	107,49	109,87	108,74	100,15	105,64	98,73	102,33	99,74	99,84	105,31
Até fevereiro	1984	104,15	98,22	96,72	99,14	93,51	101,80	91,18	89,41	90,22	100,63	94,54	95,70
	1985	109,71	108,65	107,70	109,21	108,01	99,50	104,78	99,47	100,69	99,38	98,80	106,42
Até março	1984	103,49	99,12	97,42	100,17	92,40	101,02	90,86	88,84	89,78	99,99	94,14	95,08
	1985	110,50	108,24	106,54	109,25	110,56	101,73	106,86	102,16	102,28	100,12	98,36	108,46
Até abril	1984	102,96	100,03	98,04	101,25	92,63	100,14	91,79	89,08	90,60	100,12	93,80	94,92
	1985	112,01	107,59	105,67	108,74	111,48	103,00	107,46	104,05	102,39	100,31	102,01	109,23
Até maio	1984	102,22	102,12	98,48	104,40	93,24	100,28	92,60	89,16	91,56	99,90	94,79	95,82
	1985	113,48	106,68	105,70	107,27	109,37	103,28	107,41	105,69	102,37	100,50	102,14	106,67
Até junho	1984	103,85	105,55	100,38	108,81	93,28	99,63	93,84	89,64	92,76	101,16	95,83	97,88
	1985	112,58	105,14	104,13	105,72	109,80	105,16	107,18	106,84	102,81	97,82	102,96	106,14
Até julho	1984	103,80	108,49	102,59	112,22	95,31	99,82	95,86	90,84	95,75	101,65	96,55	100,64
	1985	112,29	104,01	102,25	105,03	109,88	105,81	107,80	108,39	103,03	97,01	104,02	106,99
Até agosto	1984	104,66	109,44	103,38	113,28	97,75	99,06	98,13	91,62	97,21	100,43	95,53	101,34
	1985	111,46	104,42	101,93	105,86	107,98	107,30	108,44	109,89	103,85	97,78	106,57	106,21
Até setembro	1984	105,51	110,72	104,42	114,69	100,05	99,40	99,70	91,86	98,20	100,92	96,92	101,34
	1985	110,10	104,43	101,36	106,19	107,28	108,92	109,21	111,77	105,63	97,96	108,49	107,61
Até outubro	1984	104,71	110,46	104,79	114,02	104,48	99,18	101,22	92,92	100,56	100,76	99,13	101,58
	1985	110,46	105,36	100,61	108,10	104,67	110,93	110,10	112,75	105,99	98,42	107,59	108,89
Até novembro	1984	107,19	109,43	106,16	111,94	105,91	98,98	102,95	94,43	101,89	99,56	99,46	102,14
	1985	109,12	106,17	99,40	110,13	105,25	111,80	109,98	113,05	106,28	99,06	108,87	109,93
Até dezembro	1984	108,87	109,23	107,53	110,26	108,78	98,85	103,84	96,41	101,85	99,15	99,41	103,30
	1985	108,19	106,45	100,11	110,16	105,16	112,84	111,26	113,56	107,48	100,07	111,03	110,50

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 8 — Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1983-85

(continua)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100)											
		Geral	Indústrias extrativas	Classes e gêneros de indústria									Papel e papêlo
				Total	Produtos de minerais não metálicos	Metalúrgica		Mecânica	Material elétrico e de comuni- cações	Material de transporte			
						Total	Básica			Total	Auto- veículos	Outros	
<b>MÉDIA ANUAL</b> .....	1983	94,51	123,50	93,63	81,23	94,03	94,26	71,56	91,87	90,56	95,60	80,62	109,03
	1984	101,14	161,14	99,33	81,10	106,99	113,15	84,89	94,37	94,61	101,21	81,57	116,45
	1985	109,69	179,67	107,58	87,17	114,47	118,37	93,45	112,57	105,70	116,10	85,15	123,94
Janeiro .....	1983	83,55	117,97	82,51	83,58	82,76	79,36	56,97	75,43	80,23	82,64	75,46	105,50
	1984	86,68	153,90	84,65	77,54	95,29	101,37	62,66	75,65	80,57	90,28	61,40	113,04
	1985	99,55	171,41	97,38	83,86	111,65	111,88	84,47	94,72	105,05	115,22	84,98	126,46
Fevereiro .....	1983	80,43	104,12	79,71	76,86	79,65	75,46	59,97	82,90	79,40	83,96	70,40	93,24
	1984	90,44	151,12	88,61	77,35	99,45	103,94	78,39	88,25	90,69	99,13	74,04	109,75
	1985	92,08	152,24	90,27	77,78	103,55	103,31	83,14	90,45	91,95	102,03	72,06	111,26
Março .....	1983	95,01	117,76	94,33	84,48	94,82	90,98	74,45	104,55	100,18	105,83	89,02	112,71
	1984	92,88	152,90	91,07	78,24	103,53	111,99	80,38	86,18	89,80	96,93	75,73	113,93
	1985	102,98	175,51	100,78	85,72	115,92	119,71	93,36	108,27	109,07	120,04	87,42	124,11
Abril .....	1983	86,21	110,94	85,46	78,32	89,46	89,59	64,41	89,15	86,72	92,58	75,17	105,60
	1984	89,86	151,23	88,01	73,27	100,01	106,56	81,60	95,14	80,22	83,05	74,64	112,58
	1985	92,65	172,51	90,23	80,02	100,32	102,85	78,09	99,52	67,36	63,59	74,80	115,66
Maio .....	1983	95,59	124,51	94,71	84,95	96,79	95,04	76,31	98,53	105,49	114,32	88,07	111,76
	1984	102,21	162,62	100,39	81,64	108,44	116,56	88,10	98,47	106,37	114,60	90,12	117,62
	1985	104,52	183,67	102,13	83,06	115,93	119,38	86,14	111,24	79,85	78,84	81,84	123,31
Junho .....	1983	96,39	121,16	95,64	78,87	93,53	93,10	73,98	95,43	96,46	104,31	80,97	108,52
	1984	105,05	153,00	103,60	77,57	102,98	112,30	86,94	91,36	94,65	101,17	81,78	115,59
	1985	107,88	177,10	105,79	79,53	110,82	114,29	89,22	102,15	95,96	103,99	80,10	114,29
Julho .....	1983	97,14	128,25	96,20	81,99	96,91	98,59	69,76	94,35	81,09	83,89	75,56	107,26
	1984	108,90	160,04	107,36	83,55	108,99	115,54	89,53	99,48	95,33	100,30	85,53	117,42
	1985	119,05	184,78	117,06	88,14	118,31	123,47	93,69	119,09	123,08	138,99	91,67	124,55
Agosto .....	1983	104,91	120,58	104,44	85,37	100,95	101,48	77,53	99,58	96,13	103,21	82,16	113,58
	1984	111,99	162,06	110,48	84,64	117,16	123,58	90,28	103,13	109,63	118,77	91,58	118,25
	1985	121,37	183,50	119,50	91,79	118,99	123,42	99,95	118,90	118,91	133,54	90,03	129,69
Setembro .....	1983	101,20	126,64	100,43	78,99	97,66	100,92	79,78	97,95	93,35	96,67	86,79	111,48
	1984	106,17	161,95	104,49	80,98	109,06	115,81	90,07	97,15	91,00	95,66	81,80	116,06
	1985	119,26	180,65	117,40	90,10	117,48	122,09	105,38	122,55	121,29	136,77	90,75	124,92
Outubro .....	1983	103,32	129,94	102,51	81,41	99,85	102,38	77,80	99,26	89,44	92,26	83,89	116,29
	1984	115,39	177,18	113,53	90,27	119,60	123,29	99,04	110,45	104,82	111,26	92,10	124,07
	1985	130,30	193,54	128,39	98,51	125,38	130,19	112,69	137,71	135,01	155,10	95,35	136,76
Novembro .....	1983	99,57	135,88	98,47	79,29	99,91	102,35	77,10	93,28	90,05	92,87	84,49	112,55
	1984	107,26	172,31	105,30	87,55	112,18	115,87	90,28	104,53	106,41	114,13	91,17	121,88
	1985	118,02	187,60	115,92	95,15	119,45	123,96	103,12	131,50	122,43	137,83	92,04	126,22
Dezembro .....	1983	90,78	144,22	89,17	80,67	96,09	101,90	70,72	71,96	88,22	94,65	75,51	109,81
	1984	96,87	175,34	94,50	80,65	106,79	111,02	81,44	92,68	85,79	89,29	78,89	117,36
	1985	108,64	193,51	106,07	82,39	115,82	125,86	92,13	114,81	98,39	107,31	80,80	130,07

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 8 — Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1983-85

(conclusão)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Derivados do petróleo	Outros										
<b>MÉDIA ANUAL</b> .....	1983	94,70	104,22	98,69	107,86	93,26	104,77	97,14	93,82	91,14	104,36	92,50	102,53
	1984	103,10	113,84	106,11	118,92	101,44	103,57	100,87	90,45	92,83	103,47	91,96	105,91
	1985	111,54	121,18	106,23	131,01	106,67	116,86	112,23	102,72	99,78	103,54	102,10	117,04
Janeiro .....	1983	74,55	81,55	101,98	68,13	78,02	93,11	92,32	92,11	80,36	98,50	97,33	93,92
	1984	80,15	88,42	103,83	78,29	85,61	96,13	89,96	80,87	81,71	94,04	95,25	83,25
	1985	99,73	92,76	105,40	84,46	93,41	115,39	108,55	95,84	88,32	97,05	97,91	96,77
Fevereiro .....	1983	85,50	77,41	92,95	67,21	89,13	94,89	90,55	84,99	76,13	85,02	92,16	134,59
	1984	96,94	85,18	96,84	77,52	91,96	100,21	99,24	83,63	84,57	86,10	94,60	131,55
	1985	105,65	89,41	103,56	80,11	86,81	97,34	98,26	90,50	75,17	82,68	85,50	141,73
Março .....	1983	99,67	87,73	95,50	82,62	108,88	110,65	106,26	102,62	98,25	89,89	100,46	188,94
	1984	95,85	93,92	104,62	86,89	92,37	97,75	94,45	87,24	87,31	82,28	95,38	181,79
	1985	100,70	95,41	100,45	92,10	102,91	112,90	106,27	101,52	93,57	83,89	85,51	198,85
Abril .....	1983	101,80	87,85	96,42	82,23	87,95	111,68	94,88	90,91	88,71	75,08	80,70	170,06
	1984	96,19	94,71	102,17	89,81	85,77	100,38	93,12	82,48	89,55	75,24	66,67	174,82
	1985	107,31	93,89	97,79	91,33	93,56	104,60	98,17	94,51	91,61	77,77	92,61	189,42
Maio .....	1983	106,37	96,80	99,80	94,82	112,29	106,24	101,32	100,26	93,73	84,39	81,95	156,28
	1984	100,75	113,66	104,52	119,66	119,96	104,89	102,17	93,07	97,21	83,20	89,63	179,83
	1985	111,15	120,07	109,88	126,76	104,90	106,98	102,51	103,34	100,59	84,35	98,95	173,81
Junho .....	1983	95,76	105,09	93,57	112,66	99,19	104,50	97,92	97,28	88,64	112,26	85,89	103,21
	1984	106,02	128,87	107,71	142,76	94,98	95,61	98,40	91,44	88,77	128,56	89,94	116,94
	1985	107,36	133,83	103,52	153,74	95,29	109,58	96,22	97,65	93,79	111,26	103,13	124,93
Julho .....	1983	105,41	117,73	96,18	131,89	91,32	103,25	96,33	96,40	83,53	116,47	85,98	64,19
	1984	107,43	138,74	111,32	156,76	102,83	107,11	101,31	94,02	94,04	124,44	84,12	78,40
	1985	108,36	145,79	103,82	173,36	116,37	119,19	113,85	108,03	107,27	121,99	93,91	104,33
Agosto .....	1983	101,11	130,47	105,59	146,82	99,51	108,25	98,53	100,74	98,53	126,59	94,83	65,72
	1984	113,18	138,19	110,43	156,42	118,78	106,15	104,93	97,47	98,94	120,23	83,98	75,49
	1985	117,01	151,71	111,33	178,24	118,17	122,30	119,40	110,04	108,40	123,71	100,45	75,92
Setembro .....	1983	94,23	124,69	100,02	140,89	91,45	99,65	99,67	97,20	97,70	115,07	87,50	64,25
	1984	114,33	134,32	106,69	152,47	107,68	101,15	105,45	91,61	92,62	112,60	87,95	60,71
	1985	120,66	144,41	106,36	169,40	116,98	122,73	120,75	105,53	106,97	112,47	109,40	74,82
Outubro .....	1983	103,58	129,60	106,23	144,95	86,40	111,42	102,10	96,53	97,66	122,61	96,21	61,12
	1984	111,10	135,53	113,54	149,98	122,40	116,55	113,07	100,30	107,89	121,70	111,63	63,29
	1985	123,62	154,42	111,48	182,63	129,84	147,11	135,59	114,98	122,70	126,53	118,37	81,92
Novembro .....	1983	82,20	115,33	97,64	126,95	97,19	111,10	98,47	88,63	100,93	118,69	102,51	61,81
	1984	108,64	113,40	108,47	116,65	103,43	113,00	112,79	96,82	105,78	111,64	103,79	61,94
	1985	121,56	122,44	104,05	134,51	116,88	125,87	127,15	109,19	114,20	112,73	119,36	75,34
Dezembro .....	1983	86,21	96,39	98,35	95,10	77,75	102,47	87,39	78,18	89,57	107,71	104,49	66,25
	1984	106,61	101,18	103,22	99,84	91,56	103,86	95,54	86,51	85,59	101,58	100,57	62,98
	1985	117,35	110,06	117,07	105,45	104,97	118,37	119,96	101,55	94,76	108,00	120,11	66,60

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 9 — Índices acumulados da produção industrial por setores matriz — 1983-85

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ÍNDICES ACUMULADOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: ano anterior = 100)		
	1983	1984	1985
Extração de minerais não-metálicos .....	95,36	134,33	106,04
Extração de petróleo e gás natural .....	127,43	135,48	116,84
Extração de carvão mineral .....	112,32	100,76	99,11
Cimento .....	80,62	91,29	104,76
Vidros e artefatos de vidro .....	85,75	97,67	112,87
Artefatos de cimento e concreto .....	78,00	93,37	117,96
Tijolos e artefatos de barro .....	93,55	103,93	102,00
Gusa .....	117,65	118,88	109,40
Aço, ferroligas em formas primárias .....	117,24	125,25	108,98
Laminados de aço .....	100,02	113,54	102,89
Fundidos e forjados de aço .....	86,20	134,48	111,36
Trefilados .....	87,96	116,04	107,41
Motores e bombas .....	104,01	107,52	111,32
Máquinas agrícolas .....	83,78	146,93	104,67
Tratores e máquinas rodoviárias .....	61,55	183,48	108,46
Equipamentos para escritório e uso doméstico .....	102,13	99,14	118,82
Equipamentos para energia elétrica .....	83,80	104,10	114,04
Condutores elétricos .....	83,39	110,02	133,67
Material elétrico — exclusive para veículos .....	89,97	106,90	118,93
Material elétrico para veículos .....	104,82	102,92	107,75
Motores e aparelhos elétricos .....	100,10	108,76	115,10
Receptores, televisão, rádio e som .....	87,82	95,05	125,21
Automóveis e camionetas .....	107,46	93,82	111,17
Caminhões e ônibus .....	76,90	127,64	128,63
Motores e autopeças .....	106,40	109,17	110,75
Indústria naval .....	62,21	109,33	93,27
Celulose e pasta mecânica .....	103,12	111,90	102,94
Papel e papelão .....	102,93	109,57	109,05
Artefatos de papel e papelão .....	98,98	101,04	107,20
Pneumáticos .....	100,56	116,27	106,07
Refino de petróleo .....	95,40	107,40	99,56
Petroquímica .....	101,85	107,46	103,00
Resinas, fibras e elastômeros .....	97,83	111,62	102,84
Pigmentos e tintas .....	91,74	98,57	111,45
Adubos e fertilizantes .....	94,28	133,44	98,72
Laminados plásticos .....	88,73	104,97	109,11
Fiação e tecelagem de têxteis naturais .....	93,18	93,34	117,89
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais .....	83,57	105,41	106,55
Calçados .....	93,78	110,17	103,92
Moagem de trigo .....	99,74	107,52	98,36
Abate e preparação de carnes .....	95,26	93,04	104,53
Abate e preparação de aves .....	99,83	100,43	108,23
Laticínios .....	105,75	101,97	94,12
Usinas de açúcar .....	108,09	97,48	90,42
Refino de açúcar .....	111,66	93,51	91,20
Refino de óleos e gorduras para alimentação .....	94,85	100,06	105,21
Preparação de alimentos para animais .....	103,29	90,66	105,83
Cerveja, chope e malte .....	95,72	99,72	105,27
Refrigerantes .....	87,08	99,60	115,84

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais, Pesquisa Industrial Mensal.

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 10 — Custos e índices da construção civil, segundo as Grandes Regiões — 1985

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base dez/84 = 100)	Variações	
			Mensal	Acumulada
BRASIL				
Janeiro .....	406 749	108,3	8,3	8,3
Fevereiro .....	455 108	121,2	11,9	21,2
Março .....	500 116	133,1	9,8	33,1
Abril .....	546 241	145,4	9,2	45,4
Maió .....	621 115	165,4	13,8	65,4
Junho .....	697 659	185,7	12,3	35,7
Julho .....	752 191	200,3	7,9	100,3
Agosto .....	837 055	222,9	11,3	122,9
Setembro .....	909 940	242,3	8,7	142,3
Outubro .....	985 494	262,4	8,3	162,4
Novembro .....	1 195 439	318,3	21,3	218,3
Dezembro .....	1 339 483	356,7	12,1	256,7
NORTE				
Janeiro .....	513 083	110,4	10,4	10,4
Fevereiro .....	563 307	121,2	9,8	21,2
Março .....	611 638	131,6	8,6	31,6
Abril .....	664 267	142,9	8,6	42,9
Maió .....	731 485	157,4	10,1	57,4
Junho .....	849 882	132,8	16,1	32,8
Julho .....	964 372	207,5	13,5	107,5
Agosto .....	1 073 989	231,0	11,3	131,0
Setembro .....	1 156 303	248,7	7,7	148,7
Outubro .....	1 241 308	267,0	7,4	167,0
Novembro .....	1 477 093	317,8	19,0	217,8
Dezembro .....	1 682 448	361,9	13,9	261,9
NORDESTE				
Janeiro .....	420 475	110,3	10,3	10,3
Fevereiro .....	458 227	120,2	9,0	20,2
Março .....	509 762	133,8	11,3	33,8
Abril .....	560 517	147,1	9,9	47,1
Maió .....	625 116	164,0	11,5	64,0
Junho .....	705 269	185,1	12,9	85,1
Julho .....	770 675	202,2	9,2	102,2
Agosto .....	825 999	216,7	7,2	116,7
Setembro .....	919 998	241,4	11,4	141,4
Outubro .....	1 001 257	262,7	8,8	162,7
Novembro .....	1 211 087	317,8	21,0	217,8
Dezembro .....	1 327 861	348,4	9,6	248,4



## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 10 — Custos e índices da construção civil, segundo as Grandes Regiões — 1985

(conclusão)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base dez/84 = 100)	Variações	
			Mensal	Acumulada
SUDESTE				
Janeiro.....	391 566	107,4	7,4	7,4
Fevereiro.....	444 972	122,0	13,6	22,0
Março.....	489 343	134,2	10,0	34,2
Abril.....	534 730	146,6	9,2	46,6
Maió.....	621 013	170,3	16,2	70,3
Junho.....	679 461	186,3	9,4	86,3
Julho.....	728 118	199,7	7,2	99,7
Agosto.....	821 234	225,2	12,8	125,2
Setembro.....	889 627	244,0	8,3	144,0
Outubro.....	960 456	263,4	8,0	163,4
Novembro.....	1 181 393	324,0	23,0	224,0
Dezembro.....	1 313 915	360,3	11,2	260,3
SUL				
Janeiro.....	434 885	109,9	9,9	9,9
Fevereiro.....	476 259	120,4	9,6	20,4
Março.....	523 959	132,4	10,0	32,4
Abril.....	574 606	145,2	9,7	45,2
Maió.....	615 243	155,5	7,1	55,5
Junho.....	756 857	191,3	23,0	91,3
Julho.....	808 034	204,3	6,8	104,3
Agosto.....	895 612	226,4	10,8	126,4
Setembro.....	967 096	244,5	8,0	144,5
Outubro.....	1 048 128	264,9	8,3	164,9
Novembro.....	1 181 919	298,8	12,8	198,8
Dezembro.....	1 413 319	357,3	19,6	257,3
CENTRO-OESTE				
Janeiro.....	388 523	107,0	7,0	7,0
Fevereiro.....	432 100	119,0	11,2	19,0
Março.....	464 733	128,0	7,6	28,0
Abril.....	498 385	137,3	7,3	37,3
Maió.....	569 278	156,8	14,2	56,8
Junho.....	645 129	177,7	13,3	77,7
Julho.....	692 881	190,9	7,4	90,9
Agosto.....	761 472	209,7	9,8	109,7
Setembro.....	823 443	226,8	8,2	126,8
Outubro.....	906 678	249,7	10,1	149,7
Novembro.....	1 137 248	313,3	25,5	213,3
Dezembro.....	1 253 609	345,3	10,2	245,3

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 11 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
RONDÔNIA				
Janeiro.....	524 304	103,4	3,4	3,4
Fevereiro.....	590 189	116,4	12,6	16,4
Março.....	675 343	133,2	14,4	33,2
Abril.....	709 743	140,0	5,1	40,0
Maió.....	735 622	145,1	3,6	45,1
Junho.....	903 833	178,3	22,9	78,3
Julho.....	954 118	188,2	5,6	88,2
Agosto.....	1 038 567	204,9	8,9	104,9
Setembro.....	1 105 591	218,1	6,4	118,1
Outubro.....	1 264 806	249,5	14,4	149,5
Novembro.....	1 638 528	323,2	29,5	223,2
Dezembro.....	1 861 972	367,3	13,6	267,3
ACRE				
Janeiro.....	545 163	109,0	9,0	9,0
Fevereiro.....	599 781	119,9	10,0	19,0
Março.....	630 796	126,1	5,2	26,1
Abril.....	661 295	132,2	4,8	32,2
Maió.....	772 785	154,5	6,9	54,5
Junho.....	982 557	196,4	27,1	96,4
Julho.....	1 009 269	201,7	2,7	101,7
Agosto.....	1 172 297	234,3	16,2	134,3
Setembro.....	1 288 856	257,6	9,9	157,6
Outubro.....	1 349 186	269,7	4,7	169,7
Novembro.....	1 691 508	338,1	25,4	238,1
Dezembro.....	2 009 989	401,7	18,8	301,7
AMAZONAS				
Janeiro.....	514 046	115,7	15,7	15,7
Fevereiro.....	570 657	128,4	11,0	28,4
Março.....	611 627	137,6	7,2	37,6
Abril.....	684 518	154,0	11,9	54,0
Maió.....	747 554	168,2	9,2	68,2
Junho.....	813 017	183,0	8,8	83,0
Julho.....	1 002 631	225,6	23,3	125,6
Agosto.....	1 126 912	253,6	12,4	153,6
Setembro.....	1 194 382	268,8	6,0	168,8
Outubro.....	1 275 103	286,9	6,7	186,9
Novembro.....	1 476 929	332,4	15,9	232,4
Dezembro.....	1 566 305	352,5	6,4	252,5
RORAIMA				
Janeiro.....	623 572	109,8	9,8	9,8
Fevereiro.....	669 687	117,9	7,4	17,9
Março.....	752 813	132,5	12,4	32,5
Abril.....	836 761	147,3	11,2	47,3
Maió.....	987 874	173,9	18,1	73,9
Junho.....	1 107 590	194,9	12,1	94,9
Julho.....	1 151 415	202,7	4,0	102,7
Agosto.....	1 320 335	232,4	14,7	132,4
Setembro.....	1 432 488	252,1	8,5	152,1
Outubro.....	1 525 754	268,5	6,5	168,5
Novembro.....	2 081 623	366,4	36,5	266,4
Dezembro.....	2 387 819	420,3	14,7	320,3
PARÁ				
Janeiro.....	495 208	106,2	6,2	6,2
Fevereiro.....	535 407	114,8	8,1	14,8
Março.....	584 034	125,3	9,1	25,3
Abril.....	615 823	132,1	5,4	32,1
Maió.....	677 726	145,3	10,0	45,3
Junho.....	824 485	176,8	21,7	76,8
Julho.....	894 361	191,8	8,5	91,8
Agosto.....	982 339	210,7	9,9	110,7
Setembro.....	1 078 981	231,4	9,8	131,4
Outubro.....	1 157 808	248,3	7,3	148,3
Novembro.....	1 338 706	287,1	15,6	187,1
Dezembro.....	1 654 505	354,8	23,6	254,8

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 11 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
PARAÍBA				
Janeiro .....	465 792	109,7	9,7	9,7
Fevereiro .....	502 502	118,3	7,8	18,3
Março .....	545 431	128,4	8,5	28,4
Abril .....	592 980	139,6	8,7	39,6
Maió .....	678 348	159,7	14,4	59,7
Junho .....	782 768	184,3	15,4	84,3
Julho .....	848 814	199,9	8,5	99,9
Agosto .....	918 809	216,3	8,2	116,3
Setembro .....	983 651	231,6	7,1	131,6
Outubro .....	1 063 626	250,4	8,1	150,4
Novembro .....	1 364 217	321,2	28,3	221,2
Dezembro .....	1 517 696	357,3	11,2	257,3
PERNAMBUCO				
Janeiro .....	404 240	119,8	19,8	19,8
Fevereiro .....	453 883	134,5	12,3	34,5
Março .....	490 199	145,3	8,0	45,3
Abril .....	525 314	155,7	7,2	55,7
Maió .....	573 878	170,1	9,2	70,1
Junho .....	617 468	183,0	7,6	83,0
Julho .....	737 100	218,5	19,4	118,5
Agosto .....	784 090	232,4	6,4	132,4
Setembro .....	827 838	245,4	5,6	145,4
Outubro .....	886 483	262,7	7,0	162,7
Novembro .....	1 101 466	301,9	14,9	201,9
Dezembro .....	1 111 999	329,6	9,2	229,6
ALAGOAS				
Janeiro .....	408 164	109,5	9,5	9,5
Fevereiro .....	436 430	117,1	6,9	17,1
Março .....	486 042	130,4	11,4	30,4
Abril .....	529 784	142,2	9,0	42,2
Maió .....	634 579	170,3	19,8	70,3
Junho .....	687 152	184,4	8,3	84,4
Julho .....	718 309	192,8	4,6	92,8
Agosto .....	763 749	205,0	6,3	105,0
Setembro .....	832 691	223,5	9,0	123,5
Outubro .....	888 140	238,4	6,7	138,4
Novembro .....	1 189 118	319,1	33,9	219,1
Dezembro .....	1 274 236	342,0	7,2	242,0
SERGIPE				
Janeiro .....	426 967	114,8	14,8	14,8
Fevereiro .....	452 941	121,8	6,1	21,8
Março .....	476 379	128,1	5,2	28,1
Abril .....	548 302	147,4	15,1	47,4
Maió .....	637 918	171,5	16,4	71,5
Junho .....	692 168	186,1	8,5	86,1
Julho .....	760 797	204,6	9,9	104,6
Agosto .....	808 433	217,4	6,3	117,4
Setembro .....	912 021	245,2	12,8	145,2
Outubro .....	981 923	264,0	7,7	164,0
Novembro .....	1 188 177	319,5	21,0	219,5
Dezembro .....	1 266 094	340,7	6,6	240,7
BAHIA				
Janeiro .....	417 710	108,8	8,8	8,8
Fevereiro .....	448 626	116,9	7,4	16,9
Março .....	484 300	126,2	8,0	26,2
Abril .....	530 793	138,3	9,6	38,3
Maió .....	595 572	155,2	12,2	55,2
Junho .....	718 269	187,1	20,6	87,1
Julho .....	767 617	200,0	6,9	100,0
Agosto .....	826 616	215,4	7,7	115,4
Setembro .....	893 031	232,7	8,0	132,7
Outubro .....	978 844	255,0	9,6	155,0
Novembro .....	1 231 784	320,9	25,8	220,9
Dezembro .....	1 340 439	351,6	9,6	251,6

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 11 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
AMAPÁ				
Janeiro.....	494 459	110,4	10,4	10,4
Fevereiro.....	536 019	119,6	8,3	19,6
Março.....	591 177	131,9	10,3	31,9
Abril.....	652 904	145,7	10,5	45,7
Maió.....	733 723	163,8	12,4	63,8
Junho.....	906 907	202,4	23,6	102,4
Julho.....	957 577	213,7	5,6	113,7
Agosto.....	1 017 745	227,1	6,3	127,1
Setembro.....	1 079 364	240,9	6,1	140,9
Outubro.....	1 166 163	260,3	8,1	160,3
Novembro.....	1 515 059	338,1	29,9	238,1
Dezembro.....	1 674 864	373,8	10,6	273,8
MARANHÃO				
Janeiro.....	488 734	108,5	8,5	8,5
Fevereiro.....	529 965	117,7	8,5	17,7
Março.....	580 119	128,8	9,4	28,8
Abril.....	612 384	136,0	5,6	36,0
Maió.....	677 834	150,5	10,7	50,5
Junho.....	788 733	175,1	16,3	75,1
Julho.....	841 806	186,9	6,7	86,9
Agosto.....	908 221	201,7	7,9	101,7
Setembro.....	1 003 915	222,9	10,5	122,9
Outubro.....	1 125 385	249,9	12,1	149,9
Novembro.....	1 439 149	319,6	27,9	219,6
Dezembro.....	1 538 914	341,7	6,9	241,7
PIAUÍ				
Janeiro.....	369 308	106,1	6,1	6,1
Fevereiro.....	417 615	120,0	13,1	20,0
Março.....	452 260	129,9	8,3	29,9
Abril.....	492 046	141,4	8,9	41,4
Maió.....	530 170	152,3	7,7	52,3
Junho.....	649 622	186,6	22,5	86,6
Julho.....	695 955	199,9	7,1	99,9
Agosto.....	746 424	214,4	7,3	114,4
Setembro.....	805 577	231,4	7,9	131,4
Outubro.....	878 458	252,4	9,1	152,4
Novembro.....	1 117 367	321,0	27,2	221,0
Dezembro.....	1 263 232	362,9	13,1	262,9
CEARÁ				
Janeiro.....	417 899	107,8	7,8	7,8
Fevereiro.....	457 563	118,1	9,6	18,1
Março.....	557 789	143,9	21,8	43,9
Abril.....	615 389	158,8	10,4	58,8
Maió.....	681 124	175,8	10,7	75,8
Junho.....	730 905	188,6	7,3	88,6
Julho.....	784 811	202,5	7,4	102,5
Agosto.....	845 946	218,3	7,8	118,3
Setembro.....	1 039 510	268,3	22,9	168,3
Outubro.....	1 107 413	285,8	6,5	185,8
Novembro.....	1 265 708	326,6	14,3	226,6
Dezembro.....	1 401 422	361,7	10,7	261,7
RIO GRANDE DO NORTE				
Janeiro.....	443 232	108,5	6,5	6,5
Fevereiro.....	475 886	114,4	7,4	14,4
Março.....	519 567	124,9	9,2	24,9
Abril.....	619 666	149,0	19,3	49,0
Maió.....	679 737	163,4	9,7	63,4
Junho.....	740 819	178,1	9,0	78,1
Julho.....	813 001	195,4	9,7	95,4
Agosto.....	853 488	205,2	5,0	105,2
Setembro.....	945 585	227,3	10,8	127,3
Outubro.....	1 110 962	267,1	17,5	167,1
Novembro.....	1 272 649	305,9	14,5	205,9
Dezembro.....	1 385 808	333,1	8,9	233,1

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 11 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
MINAS GERAIS				
Janeiro.....	342 409	107,8	7,8	7,8
Fevereiro.....	372 956	117,4	8,9	17,4
Março.....	419 199	132,0	12,4	32,0
Abril.....	465 116	146,5	11,0	46,5
Maió.....	525 617	165,5	13,0	65,5
Junho.....	582 449	183,4	10,8	83,4
Julho.....	622 976	196,2	7,0	96,2
Agosto.....	695 646	219,1	11,7	119,1
Setembro.....	764 327	240,7	9,9	140,7
Outubro.....	848 448	267,2	11,0	167,2
Novembro.....	1 039 182	327,2	22,5	227,2
Dezembro.....	1 139 108	358,7	9,6	258,7
ESPÍRITO SANTO				
Janeiro.....	335 372	105,0	5,0	5,0
Fevereiro.....	370 339	116,0	10,5	16,0
Março.....	406 323	127,3	9,7	27,3
Abril.....	450 231	141,0	10,8	41,0
Maió.....	563 122	176,4	25,1	76,4
Junho.....	598 786	187,5	6,3	87,5
Junho.....	638 865	200,1	6,7	100,1
Agosto.....	689 615	216,0	7,9	116,0
Setembro.....	747 281	234,0	8,3	134,0
Outubro.....	801 696	251,1	7,3	151,1
Novembro.....	979 645	306,8	22,2	206,8
Dezembro.....	1 080 464	338,4	10,3	238,4
RIO DE JANEIRO				
Janeiro.....	376 753	105,2	5,2	5,2
Fevereiro.....	459 197	128,2	21,9	28,2
Março.....	504 000	140,7	9,8	40,7
Abril.....	555 932	155,2	10,3	55,2
Maió.....	600 095	167,5	7,9	67,5
Junho.....	650 223	181,5	8,4	81,5
Julho.....	708 228	197,7	8,9	97,7
Agosto.....	818 886	228,6	15,6	128,6
Setembro.....	872 657	243,6	6,6	143,6
Outubro.....	942 891	263,2	8,0	163,2
Novembro.....	1 047 330	292,3	11,1	192,3
Dezembro.....	1 200 101	335,0	14,6	235,0
SÃO PAULO				
Janeiro.....	412 991	108,2	8,2	8,2
Fevereiro.....	462 584	121,2	12,0	21,2
Março.....	506 854	132,8	9,6	32,8
Abril.....	549 781	144,0	8,4	44,0
Maió.....	656 461	172,0	19,4	72,0
Junho.....	719 833	188,6	9,7	88,6
Julho.....	767 624	201,1	6,6	101,1
Agosto.....	862 083	225,8	12,3	125,8
Setembro.....	936 491	245,3	8,6	145,3
Outubro.....	1 005 226	263,3	7,3	163,3
Novembro.....	1 279 581	335,2	27,3	235,2
Dezembro.....	1 414 835	370,6	10,6	270,6
PARANÁ				
Janeiro.....	448 089	107,9	7,9	7,9
Fevereiro.....	483 294	116,4	7,9	16,4
Março.....	529 566	127,5	9,5	27,5
Abril.....	571 953	137,7	8,0	37,7
Maió.....	609 182	146,7	6,5	46,7
Junho.....	788 151	189,8	29,4	89,8
Julho.....	838 671	201,9	6,4	101,9
Agosto.....	923 167	222,3	10,1	122,3
Setembro.....	975 406	234,8	5,6	134,8
Outubro.....	1 054 351	253,8	8,1	153,8
Novembro.....	1 165 727	280,7	10,6	180,7
Dezembro.....	1 463 813	352,4	25,5	252,4

## e — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 42 — ÍNDICES DAS INDÚSTRIAS EM GERAL E DA CONSTRUÇÃO

## 11 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1985

(conclusão)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m <sup>2</sup> )	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
SANTA CATARINA				
Janeiro .....	413 456	112,8	12,8	12,8
Fevereiro .....	454 619	124,1	10,0	24,1
Março .....	498 831	136,1	9,7	36,1
Abril .....	556 076	151,7	11,5	51,7
Maió .....	608 724	166,1	9,5	66,1
Junho .....	719 764	196,4	18,2	96,4
Julho .....	785 623	214,4	9,2	114,4
Agosto .....	844 410	230,4	7,5	130,4
Setembro .....	910 142	248,3	7,8	148,3
Outubro .....	1 005 317	274,3	10,5	174,3
Novembro .....	1 203 112	328,3	19,7	228,3
Dezembro .....	1 326 594	362,0	27,8	262,0
RIO GRANDE DO SUL				
Janeiro .....	430 166	111,0	11,0	11,0
Fevereiro .....	477 735	123,3	11,1	23,3
Março .....	528 211	136,3	10,5	36,3
Abril .....	584 469	150,9	10,7	50,9
Maió .....	623 794	161,0	6,7	61,0
Junho .....	740 327	191,1	18,7	91,1
Julho .....	786 426	203,0	6,2	103,0
Agosto .....	888 295	229,3	13,0	129,3
Setembro .....	981 092	253,3	10,5	153,3
Outubro .....	1 058 673	273,3	7,9	173,3
Novembro .....	1 189 694	307,1	12,4	207,1
Dezembro .....	1 397 138	360,6	17,4	260,6
MATO GROSSO DO SUL				
Janeiro .....	409 852	107,0	7,0	7,0
Fevereiro .....	523 304	136,7	27,8	36,7
Março .....	574 853	150,1	9,8	50,1
Abril .....	613 582	160,2	6,7	60,2
Maió .....	646 200	168,8	5,4	68,8
Junho .....	680 821	177,8	5,3	77,8
Julho .....	759 618	198,4	11,6	98,4
Agosto .....	944 405	246,6	24,3	146,6
Setembro .....	1 019 348	266,2	7,9	166,2
Outubro .....	1 103 233	288,1	8,2	188,1
Novembro .....	1 315 522	343,6	19,3	243,6
Dezembro .....	1 476 358	385,6	12,2	285,6
MATO GROSSO				
Janeiro .....	423 911	107,4	7,4	7,4
Fevereiro .....	470 943	119,4	11,2	19,4
Março .....	499 481	126,6	6,0	26,6
Abril .....	535 582	135,7	7,2	35,7
Maió .....	639 443	162,1	19,5	62,1
Junho .....	694 744	176,1	8,6	76,1
Julho .....	734 041	186,0	5,6	86,0
Agosto .....	812 976	206,0	10,8	106,0
Setembro .....	858 274	217,5	5,6	117,5
Outubro .....	1 010 329	256,1	17,7	156,1
Novembro .....	1 238 189	313,8	22,5	212,8
Dezembro .....	1 357 388	344,0	9,6	244,0
GOIÁS				
Janeiro .....	374 517	106,4	6,4	6,4
Fevereiro .....	413 821	117,5	10,4	17,5
Março .....	447 205	127,0	8,1	27,0
Abril .....	477 863	135,7	6,9	35,7
Maió .....	593 285	168,5	24,2	68,5
Junho .....	631 283	179,3	6,4	79,3
Julho .....	669 920	190,3	6,1	90,3
Agosto .....	743 246	211,1	10,9	111,1
Setembro .....	816 187	231,8	9,8	131,8
Outubro .....	899 679	255,5	10,2	155,5
Novembro .....	1 151 356	327,0	28,0	227,0
Dezembro .....	1 247 304	354,2	8,3	254,2
DISTRITO FEDERAL				
Janeiro .....	384 531	107,2	7,2	7,2
Fevereiro .....	417 192	116,3	8,5	16,3
Março .....	446 944	124,6	7,1	24,6
Abril .....	480 604	134,0	7,5	34,0
Maió .....	530 628	148,0	10,4	48,0
Junho .....	635 760	177,3	19,8	77,3
Julho .....	684 049	190,8	7,6	90,8
Agosto .....	727 953	203,0	6,4	103,0
Setembro .....	785 680	219,1	7,9	119,1
Outubro .....	855 231	238,5	8,9	138,5
Novembro .....	1 079 495	301,0	26,2	201,0
Dezembro .....	1 197 207	333,9	10,9	233,9

## ENERGIA

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas divulgadas neste **Anuário** têm como fontes o Ministério das Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta adiante relacionados, e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

#### Balço Energético

As tabelas apresentam fluxos energéticos, segundo as fontes primária e secundária de energia. Compreendem desde a produção até o consumo final nos principais setores de economia, constando do Balço Energético Nacional do Ministério das Minas e Energia.

### CONCEITUAÇÃO

**Energia Primária** — Tem como fontes os produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta: petróleo, gás natural, carvão vapor, carvão metalúrgico, resíduos vegetais e animais, energia solar, eólica, etc. Essa energia, em grande parte, é processada nos centros de transformação — refinarias de petróleo, plantas de gás natural, coquearias, usinas hidrelétricas, etc, sendo convertida em fontes de energia secundária, consideradas as respectivas perdas de transformação.

Uma outra parte da energia primária é consumida diretamente nos diversos setores da economia, designado consumo final (por ex., consumo de lenha para cocção de alimentos, de carvão vapor em caldeiras, etc).

**Energia Secundária** — Tem como fonte produtos energéticos resultantes do processamento da energia primária nos centros de transformação, tais como óleo "diesel", óleos combustíveis, gasolinas automotiva e de aviação, gás liquefeito do petróleo, nafta, querosene iluminante e de aviação, gás canalizado e de coqueria, coque de carvão mineral, urânio contido no UO<sub>2</sub> dos elementos combustíveis, eletricidade, carvão vegetal, álcool etílico, anidro e hidratado e bagaço de cana.

O consumo total de cada fonte de energia primária e de energia secundária é representado pela soma da energia transformada com a destinada ao consumo final, decomposto em consumo energético e não energético — energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não energéticos.

**Consumo Final** — Energia primária e secundária disponível para o consumo dos setores energético, residencial, comercial, público, agropecuário, transporte e industrial.

#### Eletricidade

Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, geração bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

#### Gás — Petróleo

São oriundas da Petrobrás as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

#### Carvão Mineral

Procedem igualmente do Conselho Nacional do Petróleo os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

#### Carvão Vegetal

O levantamento relativo à produção de carvão vegetal das matas nativas e das matas plantadas, segundo as Grandes Regiões e as Unidades da Federação, é efetuado pelo IBGE.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — BALANÇO ENERGÉTICO

## 1 — Balanço de energia primária, segundo as fontes de energia primária — 1974-84

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>PRODUÇÃO</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>63 095</b>	<b>65 581</b>	<b>70 077</b>	<b>74 958</b>	<b>78 446</b>	<b>84 422</b>	<b>92 426</b>	<b>95 358</b>	<b>106 644</b>	<b>118 202</b>	<b>133 668</b>
Não renováveis.....	11 535	11 340	11 406	11 503	11 820	12 274	13 562	15 528	21 462	25 581	32 491
Petróleo.....	8 648	8 582	8 344	8 025	8 002	8 262	9 083	10 675	12 984	16 595	23 135
Gás natural.....	1 357	1 482	1 498	1 650	1 763	1 732	2 026	2 256	2 762	3 660	4 593
Carvão vapor.....	814	729	933	1 073	1 225	1 374	1 473	1 884	2 152	2 311	2 605
Carvão metalúrgico.....	716	547	631	755	830	906	980	713	718	738	784
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2 846	2 277	1 374
Renováveis.....	51 560	54 241	58 671	63 455	66 626	72 148	78 864	79 830	85 182	92 621	101 177
Energia hidráulica.....	19 047	20 963	24 045	27 109	29 796	33 382	37 641	37 922	40 928	43 928	47 970
Lenha.....	25 343	26 793	27 233	26 733	26 521	27 265	28 510	27 915	28 541	29 342	32 293
Cana-de-açúcar (média).....	7 043	6 351	7 232	9 447	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843	20 323
Outras fontes.....	127	134	161	166	184	236	335	470	508	508	591
<b>IMPORTAÇÃO</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>35 098</b>	<b>37 894</b>	<b>43 305</b>	<b>43 507</b>	<b>47 557</b>	<b>53 166</b>	<b>46 822</b>	<b>45 386</b>	<b>42 862</b>	<b>40 693</b>	<b>37 948</b>
Não renováveis.....	35 098	37 894	43 305	43 507	47 557	53 166	46 822	45 386	42 862	40 693	37 948
Petróleo.....	33 819	35 847	41 132	40 704	44 957	50 049	43 485	42 260	39 857	36 692	32 395
Gás natural.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão vapor.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão metalúrgico.....	1 279	2 047	2 173	2 803	2 600	3 117	3 337	3 126	3 005	4 001	5 553
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Renováveis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Energia hidráulica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lenha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras fontes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>EXPORTAÇÃO</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>650</b>	<b>1 081</b>	<b>2 981</b>	<b>1 353</b>	<b>242</b>	<b>—</b>	<b>60</b>	<b>738</b>	<b>1 103</b>	<b>51</b>	<b>—</b>
Não renováveis.....	650	1 081	2 981	1 353	242	—	60	738	1 103	51	—
Petróleo.....	650	1 081	2 981	1 353	242	—	60	738	1 103	51	—
Gás natural.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão vapor.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão metalúrgico.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Renováveis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Energia hidráulica.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lenha.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cana-de-açúcar (média).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras fontes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>VARIAÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>(-) 3 254</b>	<b>(-) 739</b>	<b>(-) 898</b>	<b>(-) 604</b>	<b>(-) 283</b>	<b>(-) 3 922</b>	<b>376</b>	<b>(-) 1 104</b>	<b>(-) 2 608</b>	<b>(-) 6 473</b>	<b>(-) 4 820</b>
Não renováveis.....	(-) 3 254	(-) 739	(-) 899	(-) 606	(-) 285	(-) 3 923	377	(-) 1 104	(-) 2 608	(-) 6 472	(-) 4 822
Petróleo.....	(-) 2 021	646	299	525	688	(-) 2 735	1 810	395	294	(-) 2 133	(-) 693
Gás natural (1).....	(-) 837	(-) 911	(-) 871	(-) 565	(-) 838	(-) 749	(-) 893	(-) 1 187	(-) 1 299	(-) 1 652	(-) 1 986
Carvão vapor.....	(-) 185	(-) 77	(-) 336	(-) 346	(-) 74	(-) 275	(-) 267	(-) 90	44	(-) 147	(-) 409
Carvão metalúrgico.....	(-) 211	(-) 397	9	(-) 220	(-) 61	(-) 164	(-) 273	(-) 222	45	(-) 263	(-) 360
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	(-) 1 692	(-) 2 277	(-) 1 374
Renováveis.....	—	—	1	2	2	1	(-) 1	—	—	(-) 1	2
Energia hidráulica.....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Lenha.....	—	—	1	2	1	1	(-) 1	—	—	(-) 1	2
Cana-de-açúcar (média).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras fontes.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
<b>CONSUMO TOTAL (2)</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>94 289</b>	<b>101 655</b>	<b>109 503</b>	<b>116 508</b>	<b>125 478</b>	<b>133 666</b>	<b>139 564</b>	<b>138 902</b>	<b>145 795</b>	<b>152 371</b>	<b>166 796</b>
Não renováveis.....	42 729	47 414	50 831	53 051	58 850	61 517	60 701	59 072	60 613	59 751	65 617
Petróleo.....	39 796	43 994	46 794	47 901	53 405	55 576	54 318	52 592	52 032	51 103	54 837
Gás natural.....	520	571	627	1 085	925	1 133	1 069	1 463	2 008	2 008	2 607
Carvão vapor.....	629	652	597	727	1 151	1 099	1 206	1 794	2 196	2 164	2 196
Carvão metalúrgico.....	1 784	2 197	2 813	3 338	3 369	3 859	4 044	3 617	3 768	4 476	5 977
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 154	—	—
Renováveis.....	51 560	54 241	58 672	63 457	66 628	72 149	78 863	79 830	85 182	92 620	101 179
Energia hidráulica.....	19 047	20 963	24 045	27 109	29 797	33 382	37 641	37 922	40 928	43 928	47 970
Lenha.....	25 343	26 793	27 234	26 735	26 522	27 266	28 509	27 915	28 541	29 341	32 295
Cana-de-açúcar (média).....	7 043	6 351	7 232	9 447	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843	20 323
Outras fontes.....	127	134	161	166	184	236	335	470	508	508	591

FORNTE — Ministério da Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

(1) Energia não aproveitada, reinjeção nos poços. (2) Produção mais importação, mais variação de estoques, perdas e ajustes, menos exportação.



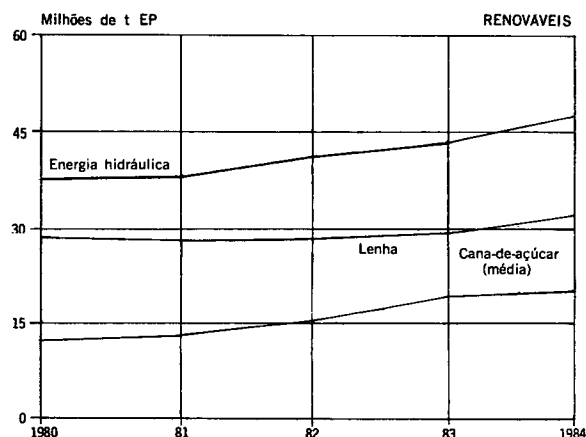
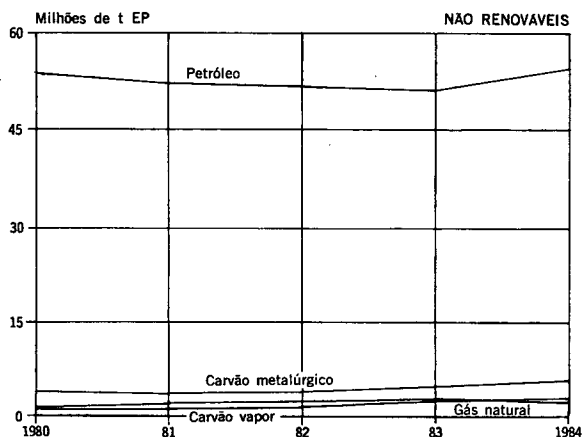
## f — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — BALANÇO ENERGÉTICO

## 2 — Evolução do consumo total da energia de fontes primárias, segundo os setores — 1974-84

SETORES	EVOLUÇÃO DO CONSUMO TOTAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>94 289</b>	<b>101 655</b>	<b>109 503</b>	<b>116 508</b>	<b>125 478</b>	<b>133 666</b>	<b>139 564</b>	<b>138 902</b>	<b>145 795</b>	<b>152 371</b>	<b>166 796</b>
Transformação.....	74 012	80 971	87 688	94 577	103 885	112 114	117 766	116 736	122 888	129 025	143 152
Consumo energético.....	20 203	20 800	21 680	21 484	21 289	21 200	21 383	21 872	22 467	22 828	23 141
Energético.....	125	136	133	146	142	147	173	180	357	446	601
Residencial.....	14 132	14 311	14 490	14 092	13 781	13 451	13 219	13 163	13 063	12 940	13 171
Comercial.....	118	114	128	128	129	129	130	132	133	136	129
Público.....	14	17	17	20	22	25	28	31	34	35	33
Agropecuário.....	2 760	2 812	3 341	3 311	3 329	3 358	3 378	3 386	3 383	3 253	3 178
Industrial.....	3 027	3 173	3 558	3 744	3 825	4 071	4 433	4 959	5 477	5 993	6 005
Mineração/pelotização.....	—	—	—	—	—	—	—	—	10	26	91
Cimento.....	—	—	5	87	97	180	297	574	982	978	892
Ferro-gusa e aço.....	140	151	154	144	143	145	147	135	113	127	142
Ferroligas.....	—	—	—	1	11	11	20	15	18	13	—
Outros metais não ferrosos.....	—	—	—	—	—	—	3	4	6	5	8
Papel e celulose.....	216	225	249	262	262	271	301	396	484	649	745
Química.....	106	118	97	173	165	189	238	287	365	695	795
Têxtil.....	135	134	132	133	136	140	143	146	159	170	152
Alimentares e bebidas.....	1 224	1 303	1 386	1 400	1 434	1 481	1 567	1 666	1 674	1 687	1 695
Cerâmica.....	843	854	1 093	1 109	1 132	1 187	1 242	1 232	1 184	1 162	1 072
Outros.....	363	388	442	435	445	467	475	504	482	481	413
Transportes.....	19	14	13	15	19	18	22	21	20	25	24
Não identificado.....	8	23	—	28	42	1	—	—	—	—	—
Consumo não energético.....	74	84	135	447	304	352	415	294	440	518	503

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

## Evolução do consumo de energia primária



## f — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — BALANÇO ENERGÉTICO

## 3 — Balanço de energia secundária, segundo as fontes de energia secundária — 1974-84

(continua)

FONTES DE ENERGIA SECUNDÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>PRODUÇÃO</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>72 396</b>	<b>78 398</b>	<b>85 179</b>	<b>92 233</b>	<b>102 010</b>	<b>109 842</b>	<b>115 701</b>	<b>115 378</b>	<b>121 138</b>	<b>126 272</b>	<b>137 750</b>
Óleo "diesel".....	9 421	10 379	11 744	12 929	14 286	14 868	16 459	15 494	16 411	16 306	17 124
Óleo combustível.....	13 157	14 075	14 860	15 272	16 850	16 928	16 428	15 207	13 558	11 916	12 104
Gasolina automotiva e de aviação.....	10 278	11 128	11 082	10 152	11 011	10 460	8 722	8 980	9 120	8 259	9 054
Gás liquefeito do petróleo.....	1 677	1 983	2 039	2 052	2 487	2 640	2 975	3 101	2 897	3 276	3 517
Nafta.....	1 458	1 526	1 582	1 656	2 182	2 589	2 881	3 189	3 408	4 345	4 582
Coque de carvão mineral.....	1 218	1 520	1 945	2 317	2 417	2 736	2 905	2 750	2 718	3 187	4 268
Querosene iluminante e de aviação.....	1 727	1 861	1 962	2 007	2 297	2 568	2 679	2 989	3 064	2 823	3 376
Gás canalizado e de coqueria.....	521	614	744	835	874	951	989	933	1 001	1 148	1 429
Carvão vegetal.....	2 686	3 217	2 902	2 857	2 855	3 320	3 968	3 625	3 955	4 396	5 753
Álcool etílico anidro e hidratado.....	403	383	421	984	1 607	2 037	2 542	2 794	3 952	5 408	6 154
Bagaço de cana.....	4 184	3 773	4 295	5 612	6 014	6 691	7 407	7 962	9 032	11 193	12 072
Eletricidade.....	20 792	22 892	26 108	29 238	32 647	36 155	40 730	41 237	44 080	46 971	50 956
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1 139	—	—
Outras (1).....	1 099	1 328	1 282	1 379	1 717	1 811	1 694	1 873	1 717	2 139	2 338
Produtos não energéticos (2).....	3 775	3 719	4 213	4 943	4 756	6 088	5 322	5 244	5 086	4 905	5 023
<b>IMPORTAÇÃO</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 635</b>	<b>652</b>	<b>1 610</b>	<b>1 255</b>	<b>1 166</b>	<b>1 380</b>	<b>2 604</b>	<b>1 491</b>	<b>6 832</b>	<b>1 465</b>	<b>618</b>
Óleo "diesel".....	59	84	150	64	72	137	572	763	202	228	2
Óleo combustível.....	68	23	753	527	163	392	1 131	182	2 032	389	73
Gasolina automotiva e de aviação.....	603	64	81	72	71	123	78	67	65	67	62
Gás liquefeito do petróleo.....	237	33	149	186	70	76	112	137	662	527	255
Nafta.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	5
Coque de carvão mineral.....	140	118	83	99	325	222	359	187	78	151	57
Querosene iluminante e de aviação.....	—	—	—	—	5	—	—	—	—	—	—
Gás canalizado e de coqueria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão vegetal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Álcool etílico anidro e hidratado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bagaço de cana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Eletricidade.....	18	23	22	6	16	23	—	—	—	1	4
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	3 416	—	—
Outras (1).....	—	—	—	—	118	132	120	59	280	10	88
Produtos não energéticos (2).....	510	307	372	301	326	275	232	96	96	88	72
<b>EXPORTAÇÃO</b>											
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 782</b>	<b>1 816</b>	<b>981</b>	<b>1 401</b>	<b>2 143</b>	<b>1 454</b>	<b>2 175</b>	<b>4 147</b>	<b>5 721</b>	<b>6 287</b>	<b>9 228</b>
Óleo "diesel".....	728	380	265	445	538	338	430	435	1 032	981	1 357
Óleo combustível.....	1 732	1 105	660	590	502	419	802	1 736	2 390	2 550	2 935
Gasolina automotiva e de aviação.....	14	183	10	254	794	351	271	1 091	1 173	1 570	2 979
Gás liquefeito do petróleo.....	40	61	11	16	35	36	20	47	23	49	46
Nafta.....	73	—	—	—	—	—	—	7	—	—	—
Coque de carvão mineral.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Querosene iluminante e de aviação.....	154	34	8	53	207	194	302	559	622	567	1 140
Gás canalizado e de coqueria.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carvão vegetal.....	—	—	—	—	—	—	17	6	2	2	2
Álcool etílico anidro e hidratado.....	35	39	20	2	14	72	231	102	240	315	614
Bagaço de cana.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Eletricidade.....	6	7	7	41	53	44	62	75	107	71	26
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras (1).....	—	—	—	—	—	—	—	—	18	—	3
Produtos não energéticos (2).....	—	7	—	—	—	—	40	89	114	182	126
<b>VARIAÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES</b>											
<b>TOTAL (3)</b> .....	<b>(-) 1 909</b>	<b>(-) 3 393</b>	<b>(-) 4 328</b>	<b>(-) 4 257</b>	<b>(-) 4 909</b>	<b>(-) 4 659</b>	<b>(-) 6 349</b>	<b>(-) 6 521</b>	<b>(-) 12 407</b>	<b>(-) 6 487</b>	<b>(-) 7 227</b>
Óleo "diesel".....	233	(-) 63	(-) 93	(-) 168	(-) 309	48	(-) 790	(-) 315	260	(-) 24	8
Óleo combustível.....	1 130	395	276	318	409	658	439	67	(-) 1 258	347	(-) 45
Gasolina automotiva e de aviação.....	(-) 122	(-) 31	(-) 293	79	(-) 29	(-) 204	155	308	(-) 137	(-) 22	(-) 173
Gás liquefeito do petróleo.....	5	10	(-) 22	47	(-) 11	84	(-) 62	(-) 31	(-) 19	(-) 86	(-) 48
Nafta.....	87	16	15	53	5	23	(-) 85	(-) 14	185	222	322
Coque de carvão mineral.....	(-) 75	(-) 67	(-) 193	10	(-) 119	41	(-) 107	(-) 334	5	(-) 30	(-) 8
Querosene iluminante e de aviação.....	69	(-) 103	(-) 53	12	(-) 71	(-) 86	(-) 224	(-) 120	(-) 85	20	(-) 109
Gás canalizado e de coqueria (4).....	(-) 56	(-) 62	(-) 64	(-) 60	(-) 54	(-) 60	(-) 66	(-) 94	(-) 66	(-) 68	(-) 59
Carvão vegetal.....	(-) 268	(-) 320	(-) 289	(-) 285	(-) 285	(-) 332	(-) 396	(-) 362	(-) 395	(-) 438	(-) 576
Álcool etílico anidro e hidratado.....	2	9	(-) 81	(-) 251	(-) 251	(-) 105	(-) 38	(-) 702	(-) 903	(-) 1 033	(-) 739
Bagaço de cana (5).....	—	(-) 1	1	—	1	1	—	—	—	1	(-) 1 054

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — BALANÇO ENERGÉTICO

## 3 — Balanço de energia secundária, segundo as fontes de energia secundária — 1974-84

FONTES DE ENERGIA SECUNDÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
	VARIACÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES										
Eletricidade.....	(-) 2 933	(-) 3 136	(-) 3 634	(-) 3 986	(-) 4 434	(-) 4 552	(-) 5 409	(-) 5 196	(-) 5 886	(-) 5 318	(-) 4 705
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	(-) 4 555	—	—
Outras (1) (6).....	(-) 82	(-) 295	(-) 62	(-) 44	(-) 104	(-) 65	(-) 29	(-) 397	(-) 286	(-) 201	(-) 127
Produtos não energéticos (2).....	101	255	164	18	343	(-) 110	263	669	733	153	86
CONSUMO TOTAL (7)											
<b>TOTAL.....</b>	<b>69 340</b>	<b>73 841</b>	<b>81 480</b>	<b>87 830</b>	<b>96 124</b>	<b>105 109</b>	<b>109 781</b>	<b>106 201</b>	<b>109 842</b>	<b>114 963</b>	<b>121 913</b>
Óleo "diesel".....	8 985	10 020	11 536	12 380	13 511	14 715	15 811	15 507	15 841	15 529	15 777
Óleo combustível.....	12 623	13 388	15 229	15 527	16 920	17 559	17 196	13 720	11 942	10 102	9 197
Gasolina automotiva e de aviação.....	10 745	10 978	10 860	10 049	10 259	10 028	8 684	8 264	7 875	6 734	5 964
Gás liquefeito do petróleo.....	1 879	1 965	2 155	2 269	2 511	2 764	3 005	3 160	3 517	3 658	3 678
Nafta.....	1 472	1 542	1 597	1 709	2 197	2 612	2 796	3 168	3 594	4 571	4 909
Coque de carvão mineral.....	1 283	1 571	1 835	2 426	2 623	2 999	3 157	2 603	2 801	3 308	4 317
Querosene iluminante e de aviação.....	1 642	1 724	1 901	1 966	2 024	2 288	2 153	2 310	2 357	2 276	2 127
Gás canalizado e de coqueria.....	465	552	680	775	820	891	923	839	935	1 080	1 370
Carvão vegetal.....	2 418	2 897	2 613	2 572	2 570	2 988	3 555	3 257	3 558	3 956	5 175
Alcool etílico anidro e hidratado.....	370	353	320	731	1 342	1 860	2 273	1 990	2 809	4 060	4 801
Bagaço de cana.....	4 184	3 772	4 296	5 612	6 015	6 692	7 407	7 962	9 032	11 194	11 018
Eletricidade.....	17 871	19 772	22 489	25 217	28 176	31 582	35 259	35 966	38 087	41 583	46 229
Urânio.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras (1).....	1 017	1 033	1 220	1 335	1 731	1 878	1 785	1 535	1 693	1 948	2 296
Produtos não energéticos (2).....	4 386	4 274	4 749	5 262	5 425	6 253	5 777	5 920	5 801	4 964	5 055

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

(1) Refere-se a outros derivados de petróleo e alcatrão oriundo das coqueiras. (2) Inclusive derivados de petróleo (solventes, graxas, etc) e derivados de cana-de-açúcar (açúcar, vinhoto, etc.). (3) Inclusive energia não aproveitada referente a gás de coqueria e refinaria. (4) Inclusive energia não aproveitada referente a gás de coqueria. (5) Inclusive bagaço de cana não aproveitado. (6) Inclusive energia não aproveitada referente a gás de refinaria. (7) Produção mais importação, mais variação de estoques, perdas e ajustes, menos exportação.

## 4 — Evolução do consumo total da energia de fontes secundárias, segundo os setores — 1974-84

SETORES	EVOLUÇÃO DO CONSUMO TOTAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL.....</b>	<b>69 340</b>	<b>73 841</b>	<b>81 480</b>	<b>87 830</b>	<b>96 124</b>	<b>105 109</b>	<b>109 781</b>	<b>106 201</b>	<b>109 842</b>	<b>114 963</b>	<b>121 913</b>
Transformação.....	2 133	2 220	2 232	2 300	2 683	3 032	3 337	3 541	3 265	3 853	2 796
Consumo energético.....	61 339	65 912	72 979	78 348	85 354	92 446	96 976	92 773	95 977	99 568	106 556
Energético.....	2 697	2 870	3 189	3 468	4 258	4 989	5 149	5 263	6 029	7 531	8 526
Residencial.....	5 910	6 287	6 961	7 752	8 487	9 336	10 187	10 769	11 616	12 472	12 922
Comercial.....	2 883	3 185	3 489	3 684	4 018	4 367	4 751	4 843	5 160	5 553	5 799
Público.....	1 784	2 014	2 161	2 409	2 622	2 860	3 151	3 330	3 645	4 057	4 276
Agricultura.....	1 284	1 430	1 653	1 881	2 178	2 486	2 894	3 191	3 360	3 300	3 494
Industrial.....	26 729	28 904	33 019	36 877	39 686	42 852	45 994	40 861	40 648	41 519	46 332
Mineração/pelotização.....	1 022	1 175	1 250	1 455	1 905	2 073	2 351	2 313	2 263	2 375	2 573
Cimento.....	2 294	2 469	2 870	3 022	3 252	3 159	3 173	2 826	2 389	1 514	1 418
Ferro-gusa e aço.....	5 682	6 715	7 066	7 977	8 315	9 523	10 099	8 696	8 841	9 766	12 399
Ferroligas.....	410	496	560	651	709	754	1 026	1 107	1 258	1 306	1 606
Outros metais não ferrosos.....	1 900	2 194	2 548	2 922	3 198	3 780	3 924	3 349	3 551	4 199	5 189
Papel e celulose.....	1 336	1 477	2 163	2 314	2 264	2 439	2 543	2 363	2 310	2 246	2 282
Química.....	2 704	2 832	3 349	3 913	4 342	5 200	5 575	4 754	4 576	4 687	4 979
Têxtil.....	1 420	1 502	1 684	1 727	1 788	1 908	2 050	1 846	1 908	1 722	1 811
Alimentares e bebidas.....	5 417	5 318	6 025	7 101	6 871	6 582	7 235	7 043	6 939	7 098	7 281
Cerâmica.....	825	861	959	1 050	1 040	1 158	1 315	1 226	1 143	1 069	1 075
Outros.....	3 719	3 865	4 545	4 745	6 002	5 276	6 703	5 338	5 470	5 537	5 719
Transportes.....	20 052	21 222	22 507	22 277	24 105	25 556	24 850	24 516	25 473	25 094	25 164
Não identificado.....	—	—	—	—	—	—	—	—	46	42	43
Consumo não energético.....	5 868	5 709	6 269	7 182	8 087	9 631	9 468	9 887	10 600	11 542	12 561

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 43 — BALANÇO ENERGÉTICO

## 5 — Evolução do consumo final de energia, segundo as fontes de energia — 1974-84

FONTES DE ENERGIA	EVOLUÇÃO DO CONSUMO FINAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>87 484</b>	<b>92 305</b>	<b>101 063</b>	<b>107 461</b>	<b>115 034</b>	<b>123 629</b>	<b>128 242</b>	<b>124 826</b>	<b>129 484</b>	<b>134 456</b>	<b>142 761</b>
<b>Energia primária</b> .....	<b>20 277</b>	<b>20 684</b>	<b>21 815</b>	<b>21 931</b>	<b>21 583</b>	<b>21 552</b>	<b>21 798</b>	<b>22 166</b>	<b>22 907</b>	<b>23 346</b>	<b>23 644</b>
Gás natural.....	348	378	435	879	715	783	923	822	1 174	1 586	1 864
Carvão vapor.....	105	124	91	170	208	306	508	846	1 279	1 456	1 383
Lenha.....	19 824	20 182	21 289	20 882	20 670	20 463	20 367	20 458	20 404	20 257	20 357
Outras.....	—	—	—	—	—	—	—	40	50	47	40
<b>Energia secundária</b> .....	<b>62 821</b>	<b>67 347</b>	<b>74 499</b>	<b>80 268</b>	<b>88 016</b>	<b>95 824</b>	<b>100 667</b>	<b>96 938</b>	<b>100 990</b>	<b>106 163</b>	<b>114 062</b>
Óleo "diesel".....	8 800	9 822	11 375	12 231	13 329	14 433	15 447	15 053	15 512	15 179	15 448
Óleo combustível.....	11 747	12 475	14 336	14 544	15 823	16 556	16 243	12 817	11 262	9 461	8 549
Gasolina.....	10 745	10 978	10 860	10 049	10 259	10 028	8 684	8 264	7 875	6 734	5 964
Gás liquefeito do petróleo.....	1 879	1 965	2 155	2 269	2 511	2 764	3 005	3 160	3 517	3 658	3 678
Nafta.....	1 027	997	1 061	1 191	1 600	1 900	1 950	2 403	2 870	3 553	3 926
Querosene.....	1 642	1 724	1 901	1 966	2 024	2 288	2 153	2 310	2 357	2 276	2 127
Gás.....	465	552	680	775	820	891	923	839	935	1 080	1 370
Coque de carvão mineral.....	1 283	1 571	1 835	2 426	2 623	2 999	3 157	2 603	2 801	3 308	4 317
Eletricidade.....	17 871	19 772	22 489	25 217	28 176	31 582	35 259	35 966	38 087	41 583	46 229
Carvão vegetal.....	2 418	2 897	2 613	2 572	2 570	2 988	3 555	3 257	3 558	3 956	5 175
Alcool etílico.....	370	353	320	731	1 342	1 860	2 273	1 990	2 809	4 060	4 801
Bagaço de cana.....	3 557	3 208	3 654	4 982	5 208	5 657	6 233	6 741	7 714	9 367	10 182
Outras.....	1 017	1 033	1 220	1 335	1 731	1 878	1 785	1 535	1 693	1 948	2 296
<b>Produtos não energéticos</b> .....	<b>4 366</b>	<b>4 274</b>	<b>4 749</b>	<b>5 262</b>	<b>5 425</b>	<b>6 253</b>	<b>5 777</b>	<b>5 722</b>	<b>5 587</b>	<b>4 947</b>	<b>5 055</b>

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

NOTA — Inclusive o consumo final de gás oriundo do processamento da nafta e o consumo final de eletricidade proveniente do processamento de óleo "diesel" e óleo combustível.

## 6 — Evolução do consumo final de energia, segundo os setores — 1974-84

SETORES	EVOLUÇÃO DO CONSUMO FINAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>87 484</b>	<b>92 305</b>	<b>101 063</b>	<b>107 461</b>	<b>115 034</b>	<b>123 629</b>	<b>128 242</b>	<b>124 826</b>	<b>129 484</b>	<b>134 456</b>	<b>142 761</b>
<b>Consumo energético</b> .....	<b>81 542</b>	<b>86 512</b>	<b>94 659</b>	<b>99 832</b>	<b>106 643</b>	<b>113 646</b>	<b>118 359</b>	<b>114 645</b>	<b>118 444</b>	<b>122 396</b>	<b>129 697</b>
Energético.....	2 822	3 006	3 322	3 614	4 400	5 136	5 322	5 443	6 386	7 977	9 127
Residencial.....	20 042	20 598	21 451	21 844	22 268	22 787	23 406	23 932	24 679	25 412	26 093
Comercial.....	3 001	3 299	3 617	3 812	4 147	4 496	4 881	4 975	5 293	5 689	5 928
Público.....	1 798	2 031	2 178	2 429	2 644	2 885	3 179	3 361	3 679	4 092	4 309
Agropecuário.....	4 044	4 242	4 994	5 192	5 507	5 844	6 272	6 577	6 743	6 553	6 672
Industrial.....	29 756	32 077	36 577	40 621	43 511	46 923	50 427	45 820	46 125	47 512	52 337
Mineração pelotização.....	1 022	1 175	1 250	1 455	1 905	2 073	2 351	2 313	2 273	2 401	2 664
Cimento.....	2 294	2 469	2 875	3 109	3 349	3 339	3 470	3 400	3 371	2 492	2 310
Ferro-gusa e aço.....	5 822	6 866	7 220	8 121	8 458	9 668	10 246	8 831	8 954	9 893	12 541
Ferroligas.....	410	496	560	652	720	765	1 046	1 122	1 276	1 319	1 606
Outros metais não ferrosos.....	1 900	2 194	2 548	2 922	3 198	3 780	3 927	3 353	3 557	4 204	5 197
Papel e celulose.....	1 552	1 702	2 412	2 576	2 526	2 710	2 844	2 759	2 794	2 895	3 027
Química.....	2 810	2 950	3 446	4 086	4 507	5 389	5 813	5 041	4 941	5 382	5 774
Têxtil.....	1 555	1 636	1 816	1 860	1 924	2 048	2 193	1 992	2 067	1 892	1 963
Alimentares e bebidas.....	6 641	6 621	7 411	8 501	8 305	8 063	8 802	8 709	8 613	8 785	8 976
Cerâmica.....	1 668	1 715	2 052	2 159	2 172	2 345	2 557	2 458	2 327	2 231	2 147
Outros.....	4 082	4 253	4 987	5 180	6 447	6 743	7 178	5 842	5 952	6 018	6 132
Transportes.....	20 071	21 236	22 520	22 292	24 124	25 574	24 872	24 537	25 493	25 119	25 188
Não identificado.....	8	23	—	28	42	1	—	—	46	42	43
<b>Consumo não energético</b> .....	<b>5 942</b>	<b>5 793</b>	<b>6 404</b>	<b>7 629</b>	<b>8 391</b>	<b>9 983</b>	<b>9 883</b>	<b>10 181</b>	<b>11 040</b>	<b>12 060</b>	<b>13 064</b>

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — ELETRICIDADE

## 1 — Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA INSTALADA (MW)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>39 126</b>	<b>40 179</b>	<b>40 869</b>	<b>33 003</b>	<b>34 028</b>	<b>34 726</b>	<b>6 123</b>	<b>6 151</b>	<b>6 143</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 105</b>	<b>1 077</b>	<b>1 751</b>	<b>59</b>	<b>59</b>	<b>719</b>	<b>1 046</b>	<b>1 018</b>	<b>1 032</b>
Rondônia.....	112	130	183	—	—	—	112	130	183
Acre.....	52	53	64	—	—	—	52	53	64
Amazonas.....	377	380	441	—	—	—	377	380	441
Roraima.....	27	28	27	—	—	—	27	28	27
Pará.....	476	415	975	20	20	680	456	395	295
Amapá.....	61	71	61	39	39	39	22	32	22
<b>NORDESTE</b> .....	<b>6 285</b>	<b>6 736</b>	<b>6 705</b>	<b>5 256</b>	<b>5 666</b>	<b>5 665</b>	<b>1 029</b>	<b>1 070</b>	<b>1 040</b>
Maranhão.....	103	141	141	1	1	1	102	140	140
Piauí.....	111	111	111	108	108	108	3	3	3
Ceará.....	17	16	15	5	5	4	12	11	11
Rio Grande do Norte.....	24	25	24	—	—	—	24	25	24
Paraíba.....	17	17	15	4	3	3	13	14	12
Pernambuco.....	263	264	260	8	8	8	255	256	252
Alagoas.....	499	504	501	444	444	444	55	60	57
Fernando de Noronha.....	1	1	1	—	—	—	1	1	1
Sergipe.....	11	12	12	—	1	1	11	11	11
Bahia.....	5 239	5 645	5 625	4 686	5 096	5 096	553	549	529
<b>SUDESTE</b> .....	<b>24 077</b>	<b>24 743</b>	<b>24 802</b>	<b>21 469</b>	<b>22 079</b>	<b>22 137</b>	<b>2 608</b>	<b>2 664</b>	<b>2 665</b>
Minas Gerais.....	10 833	11 445	11 383	10 569	11 187	11 130	264	258	253
Espírito Santo.....	222	327	323	162	162	163	60	165	160
Rio de Janeiro.....	2 123	2 106	2 120	1 109	1 110	1 112	1 014	996	1 008
São Paulo.....	10 899	10 865	10 976	9 629	9 620	9 732	1 270	1 245	1 244
<b>SUL</b> .....	<b>6 879</b>	<b>6 888</b>	<b>6 828</b>	<b>5 682</b>	<b>5 680</b>	<b>5 654</b>	<b>1 197</b>	<b>1 208</b>	<b>1 174</b>
Paraná.....	4 642	4 658	4 625	4 484	4 493	4 473	158	165	152
Santa Catarina.....	670	663	650	112	103	98	558	560	552
Rio Grande do Sul.....	1 567	1 567	1 553	1 086	1 084	1 083	481	483	470
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>780</b>	<b>735</b>	<b>783</b>	<b>537</b>	<b>544</b>	<b>551</b>	<b>243</b>	<b>191</b>	<b>232</b>
Mato Grosso do Sul.....	98	82	98	33	33	33	65	49	65
Mato Grosso.....	65	66	74	22	24	25	43	42	49
Goiás.....	544	524	541	456	461	468	88	63	73
Distrito Federal.....	73	63	70	26	26	25	47	37	45

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — ELETRICIDADE

## 2 — Geração bruta de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GERAÇÃO BRUTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)								
	Total			Hidráulica			Térmica		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>152 197</b>	<b>161 715</b>	<b>178 409</b>	<b>141 463</b>	<b>151 573</b>	<b>166 463</b>	<b>10 734</b>	<b>10 142</b>	<b>11 946</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 335</b>	<b>2 405</b>	<b>2 740</b>	<b>185</b>	<b>206</b>	<b>501</b>	<b>2 150</b>	<b>2 199</b>	<b>2 239</b>
Rorondônia .....	274	343	397	—	—	10	274	343	387
Acre .....	91	107	111	—	—	—	91	107	111
Amazonas .....	1 022	1 112	1 121	—	—	—	1 022	1 112	1 121
Roraima .....	57	66	69	—	—	—	57	66	69
Pará .....	752	634	891	70	80	355	682	554	536
Amapá .....	139	143	151	115	126	136	24	17	15
<b>NORDESTE</b> .....	<b>22 295</b>	<b>24 799</b>	<b>27 290</b>	<b>20 664</b>	<b>23 190</b>	<b>25 847</b>	<b>1 631</b>	<b>1 609</b>	<b>1 443</b>
Maranhão .....	52	59	57	4	3	4	48	56	53
Piauí .....	719	458	660	718	458	660	1	0	—
Ceará .....	24	24	25	—	0	1	24	24	24
Rio Grande do Norte .....	40	56	65	—	—	—	40	56	65
Paraíba .....	48	45	28	21	18	1	27	27	27
Pernambuco .....	243	260	198	28	32	29	215	228	169
Alagoas .....	2 011	1 854	1 794	1 876	1 687	1 703	135	167	91
Fernando de Noronha .....	2	2	2	—	—	—	2	2	2
Sergipe .....	21	20	14	1	1	1	20	19	13
Bahia .....	19 135	22 021	24 447	18 016	20 991	23 448	1 119	1 030	999
<b>SUDESTE</b> .....	<b>104 099</b>	<b>106 920</b>	<b>115 422</b>	<b>101 454</b>	<b>104 082</b>	<b>110 979</b>	<b>2 645</b>	<b>2 838</b>	<b>4 443</b>
Minas Gerais .....	41 507	43 076	51 172	41 126	42 681	50 811	381	395	361
Espírito Santo .....	1 463	1 608	2 127	1 176	1 165	1 107	287	443	1 020
Rio de Janeiro .....	6 986	7 996	8 459	6 433	7 568	6 398	553	428	2 061
São Paulo .....	54 143	54 240	53 664	52 719	52 668	52 663	1 424	1 572	1 001
<b>SUL</b> .....	<b>19 697</b>	<b>23 644</b>	<b>29 214</b>	<b>15 587</b>	<b>20 340</b>	<b>25 608</b>	<b>4 110</b>	<b>3 304</b>	<b>3 606</b>
Paraná .....	11 455	14 561	19 910	11 063	14 215	19 503	392	346	407
Santa Catarina .....	2 965	2 354	2 453	605	649	530	2 360	1 705	1 923
Rio Grande do Sul .....	5 277	6 729	6 851	3 919	5 476	5 575	1 358	1 253	1 276
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 771</b>	<b>3 947</b>	<b>3 743</b>	<b>3 573</b>	<b>3 755</b>	<b>3 528</b>	<b>198</b>	<b>192</b>	<b>215</b>
Mato Grosso Sul .....	277	279	246	243	249	219	34	30	27
Mato Grosso .....	155	149	153	105	103	102	50	46	51
Goiás .....	3 204	3 372	3 229	3 092	3 258	3 094	112	114	135
Distrito Federal .....	135	147	115	133	145	113	2	2	2

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 44 — ELETRICIDADE

## 3 — Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)							
	1982	1983	1984					
			Total	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>133 798</b>	<b>143 169</b>	<b>159 692</b>	<b>31 058</b>	<b>17 708</b>	<b>89 174</b>	<b>4 056</b>	<b>17 696</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>3 088</b>	<b>3 392</b>	<b>3 398</b>	<b>950</b>	<b>618</b>	<b>1 133</b>	<b>7</b>	<b>690</b>
Rondônia .....	238	306	338	95	65	127	1	50
Acre .....	79	94	98	41	22	11	0	24
Amazonas .....	884	965	968	293	186	244	2	243
Roraima .....	50	58	61	23	12	7	0	19
Pará .....	1 726	1 855	1 805	462	319	701	4	321
Amapá .....	111	114	128	36	14	43	0	33
<b>NORDESTE</b> .....	<b>18 063</b>	<b>20 082</b>	<b>22 718</b>	<b>3 989</b>	<b>2 263</b>	<b>13 352</b>	<b>454</b>	<b>2 660</b>
Maranhão .....	669	764	1 459	273	136	810	10	230
Piauí .....	401	466	462	169	78	60	15	140
Ceará .....	1 660	1 837	1 924	581	355	611	93	284
Rio Grande do Norte .....	724	820	839	222	127	283	38	169
Paraíba .....	767	837	892	269	120	283	32	188
Pernambuco .....	3 697	3 929	4 454	903	545	2 389	109	508
Alagoas .....	1 568	1 747	1 936	233	125	1 384	34	160
Fernando de Noronha .....	2	2	2	—	—	—	—	2
Sergipe .....	658	815	917	171	88	523	14	121
Bahia .....	7 917	8 865	9 833	1 168	689	7 009	109	858
<b>SUDESTE</b> .....	<b>90 679</b>	<b>95 771</b>	<b>106 366</b>	<b>19 872</b>	<b>11 070</b>	<b>62 803</b>	<b>1 732</b>	<b>10 889</b>
Minas Gerais .....	19 077	19 852	21 529	2 719	1 256	15 930	351	1 273
Espírito Santo .....	2 785	3 022	4 096	448	244	3 140	73	191
Rio de Janeiro .....	18 686	20 450	21 681	5 414	3 633	8 975	68	3 591
São Paulo .....	50 131	52 647	59 060	11 291	5 937	34 758	1 240	5 834
<b>SUL</b> .....	<b>17 680</b>	<b>19 028</b>	<b>21 520</b>	<b>4 544</b>	<b>2 669</b>	<b>10 189</b>	<b>1 717</b>	<b>2 401</b>
Paraná .....	6 176	6 539	7 270	1 524	1 004	3 453	375	914
Santa Catarina .....	4 373	4 581	5 223	855	484	2 896	440	548
Rio Grande do Sul .....	7 131	7 908	9 027	2 165	1 181	3 840	902	938
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>4 288</b>	<b>4 896</b>	<b>5 690</b>	<b>1 703</b>	<b>1 088</b>	<b>1 697</b>	<b>146</b>	<b>1 056</b>
Mato Grosso do Sul .....	729	820	940	322	194	222	59	143
Mato Grosso .....	440	508	606	241	155	86	7	117
Goiás .....	1 745	2 126	2 618	646	315	1 259	61	337
Distrito Federal .....	1 374	1 442	1 526	494	424	130	19	459

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 45 — GÁS

## 1 — Extração de gás natural, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 000 m <sup>3</sup> )			ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (1 000 000 m <sup>3</sup> )		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 028</b>	<b>4 013</b>	<b>4 902</b>	Plataforma continental.....	<b>1 489</b>	<b>1 999</b>	<b>2 804</b>
<b>Em terra</b> .....	<b>1 539</b>	<b>2 014</b>	<b>2 098</b>	Pará.....	—	10	23
Maranhão.....	—	—	0	Ceará.....	84	121	234
Ceará.....	0	3	2	Rio Grande do Norte.....	234	315	323
Rio Grande do Norte.....	0	4	14	Sergipe.....	559	573	668
Alagoas.....	141	315	345	Bahia.....	37	42	40
Sergipe.....	89	110	100	Espírito Santo.....	20	20	43
Bahia.....	1 240	1 502	1 520	Rio de Janeiro.....	555	918	1 473
Espírito Santo.....	69	80	117				

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 46 — PETRÓLEO

## 1 — Extração de petróleo bruto, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (m <sup>3</sup> )			ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (m <sup>3</sup> )		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 079 816</b>	<b>19 140 640</b>	<b>26 838 637</b>	Plataforma continental.....	<b>8 188 431</b>	<b>11 433 289</b>	<b>18 214 259</b>
<b>Em terra</b> .....	<b>6 891 385</b>	<b>7 707 351</b>	<b>8 624 378</b>	Pará.....	—	20 350	46 632
Maranhão.....	—	—	1 294	Ceará.....	535 611	739 220	1 405 290
Ceará.....	34 517	79 590	94 074	Rio Grande do Norte.....	935 056	984 319	858 525
Rio Grande do Norte.....	74 510	382 816	881 425	Sergipe.....	706 170	731 455	821 000
Alagoas.....	232 382	308 800	430 698	Bahia.....	509 158	436 849	376 630
Sergipe.....	1 897 048	1 990 890	2 125 301	Espírito Santo.....	131 375	88 895	217 391
Bahia.....	3 771 812	3 928 362	4 048 681	Rio de Janeiro.....	5 371 061	8 432 201	14 488 791
Espírito Santo.....	881 116	1 016 893	1 042 905				

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

## 2 — Petróleo processado, segundo a origem — 1982-84

ORIGEM	PRODUÇÃO (m <sup>3</sup> )			ORIGEM	PRODUÇÃO (m <sup>3</sup> )		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>60 429 194</b>	<b>58 899 519</b>	<b>62 843 495</b>	<b>Importado</b>			
<b>Nacional</b> .....	<b>13 295 507</b>	<b>18 294 014</b>	<b>25 756 224</b>	Equador.....	1 200 447	364 473	—
<b>Importado</b> .....	<b>47 133 687</b>	<b>40 605 505</b>	<b>37 087 271</b>	Gabão.....	1 125 825	210 545	112 609
Abu Dhabi.....	1 550 751	459 169	—	Irã.....	228 895	1 852 502	1 313 128
Angola.....	617 864	985 081	691 575	Iraque.....	11 584 277	10 963 387	10 890 747
Arábia Saudita.....	13 799 535	10 361 407	7 388 841	Líbia.....	1 200 126	468 811	336
Argélia.....	1 132 750	526 473	474 460	Malásia.....	—	132 277	402 967
Catar.....	1 573 498	1 041 401	823 796	México.....	3 388 514	3 612 841	2 879 001
China.....	1 663 186	2 789 478	2 096 530	Nigéria.....	1 435 344	441 633	4 823 290
Congo.....	391	—	—	Rússia.....	828 420	819 747	714 866
Coveite.....	463 532	1 258 280	1 344 737	Venezuela.....	4 529 166	3 144 539	2 864 574
Dubai.....	110 038	664 974	1 582	Zona neutra.....	565 427	433 718	—
				Outras.....	135 701	74 769	164 232

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.  
(1) Dados sujeitos a retificação.



## f — ENERGIA. CAPÍTULO 46 — PETRÓLEO

## 3 — Entregas de gasolinas, querosenes, óleos e gás liquefeito para consumo — 1984

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m³)						
	Total	Atividades					
		Agropastoril	Comercial	Doméstica	Energia elétrica	Entidade pública e particular	Forças armadas
<b>Gasolinas</b>							
Automotivas .....	9 894 057	—	—	—	—	179 961	—
De aviação .....	78 566	—	—	—	—	—	7 504
<b>Querosenes</b>							
Iluminante .....	459 338	472	—	237 657	—	907	—
De aviação .....	2 036 914	—	—	—	—	—	165 031
<b>Óleos</b>							
“Diesel” .....	18 921 899	208 901	—	—	326 329	385 201	—
Lubrificantes .....	874 920	17 649	99 936	—	8 854	16 564	—
Combustíveis (1) .....	9 807 564	27 224	—	—	236 913	178 478	—
Gás liquefeito (1) .....	3 353 445	—	222 528	2 871 909	—	—	—

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m³)						
	Atividades						
	Industrial	Posto de revenda	Transporte aéreo	Transporte marítimo	Transporte terrestre	Uso próprio	Outras
<b>Gasolinas</b>							
Automotivas .....	—	8 352 541	—	—	1 361 555	—	—
De aviação .....	—	—	71 062	—	—	—	—
<b>Querosenes</b>							
Iluminante .....	167 479	—	—	—	—	—	52 823
De aviação .....	—	—	1 871 883	—	—	—	—
<b>Óleos</b>							
“Diesel” .....	1 472 895	9 509 819	—	955 756	5 514 730	346 178	202 090
Lubrificantes .....	327 644	239 245	—	21 342	107 584	—	36 102
Combustíveis (1) .....	6 295 074	—	—	1 500 821	2 064	1 566 990	—
Gás liquefeito (1) .....	145 837	—	—	—	—	—	113 171

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Quantidade expressa em tonelada.

## f — ENERGIA. CAPÍTULO 47 — CARVÃO

## 1 — Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão — 1979-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS (t)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>Carvão mineral</b>						
Produção bruta.....	13 942 867	16 006 235	17 434 051	19 150 137	21 387 660	22 825 225
Rejeito.....	9 054 870	...	...	12 986 943	14 794 425	15 356 583
Energético.....	3 590 666	3 697 359	4 557 339	5 202 407	5 564 712	6 186 424
Metalúrgico.....	1 222 914	1 287 605	924 069	960 787	1 028 523	1 302 218
Redutor.....	74 417	...	...	—	—	—
Consumo aparente.....	8 036 746	8 971 994	10 016 062	10 016 844	11 509 917	13 445 734
Energético.....	2 879 157	3 535 288	5 105 625	4 845 049	5 370 847	5 285 809
Energia elétrica.....	2 121 822	1 831 345	2 494 516	2 489 465	1 943 730	2 180 291
Estradas de ferro.....	38 335	43 954	40 733	43 949	49 651	47 187
Fins industriais.....	613 000	1 524 228	2 429 212	2 213 493	3 255 422	2 938 634
Siderurgia.....	106 000	135 761	141 164	98 142	122 044	119 697
Metalúrgico.....	5 157 579	5 436 706	4 910 437	5 171 795	6 139 070	8 159 925
Nacional.....	1 233 415	1 305 664	1 097 921	1 028 240	1 062 192	1 001 380
Importado.....	3 924 164	4 131 042	3 812 516	4 143 555	5 076 878	7 158 545
<b>Coque de carvão</b>						
Produção.....	4 048 610	4 264 899	4 067 935	4 020 459	4 715 587	6 357 309
Consumo aparente.....	4 600 252	4 933 728	3 578 842	4 144 414	4 973 203	6 519 611
Coque nacional.....	4 271 773	4 406 724	3 219 274	4 033 377	4 820 741	6 487 952
Próprio das empresas produtoras.....	4 144 500	4 249 800	3 112 743	3 934 054	4 799 789	6 311 951
Vendas.....	127 273	156 924	106 531	99 323	120 952	156 001
Coque importado.....	328 479	527 004	359 568	111 037	52 462	51 659

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

## 2 — Produção de carvão vegetal — 1979-84

ORIGEM	PRODUÇÃO (t)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 844 118</b>	<b>3 190 162</b>	<b>3 564 398</b>	<b>3 658 197</b>	<b>3 717 700</b>	<b>4 964 727</b>
<b>Das espécies florestais nativas.....</b>	<b>2 353 302</b>	<b>2 519 731</b>	<b>2 637 840</b>	<b>2 499 903</b>	<b>2 623 946</b>	<b>3 354 375</b>
<b>Das espécies florestais plantadas.....</b>	<b>490 816</b>	<b>670 431</b>	<b>926 558</b>	<b>1 158 294</b>	<b>1 093 754</b>	<b>1 610 352</b>
Principais espécies.....	490 771	670 360	926 513	1 158 233	1 093 692	1 609 936
Acácia negra.....	2 810	11 178	13 649	23 285	25 453	7 967
Eucalipto.....	487 064	659 019	910 883	1 132 997	1 056 228	1 591 665
Pinheiro brasileiro.....	4	3	3	128	12	2
Pinus americano.....	893	161	1 978	1 823	11 999	10 302
Outras espécies.....	45	71	45	62	62	416

FORNTE — IBGE, Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias, pesquisas Silvicultura e Produção Extrativa Vegetal.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## **SEÇÃO IV — SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**

### ***A — Prestação de Serviços***

Capítulo 48 — Aspectos Gerais das Atividades dos Serviços

Capítulo 49 — Meios de Hospedagem

### ***B — Comércio***

Capítulo 50 — Aspectos Gerais das Atividades Comerciais

Capítulo 51 — Comércio Exterior

Capítulo 52 — Comércio Interior

### ***C — Propriedade***

Capítulo 53 — Propriedade Imobiliária e Industrial

### ***D — Transportes***

Capítulo 54 — Transporte Terrestre

Capítulo 55 — Transporte Aquático

Capítulo 56 — Transporte Aéreo

### ***E — Comunicações***

Capítulo 57 — Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Capítulo 58 — Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas

Capítulo 59 — Cinema e Teatro

Capítulo 60 — Turismo

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### Censos dos Serviços

O levantamento das unidades é realizado quinzenalmente, abrangendo os estabelecimentos cuja atividade compreende a prestação de serviços a pessoas, classificados segundo atualizações feitas a partir do Censo de 1975, em: alojamento e alimentação; reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida; pessoais e de higiene pessoal; radiodifusão, televisão e diversões; auxiliares diversos e serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis.

Para efeito de coleta de informações, os municípios foram divididos em setores censitários — unidade básica de coleta — constituídos de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

### METODOLOGIA

A unidade pesquisada é o estabelecimento cuja atividade é a prestação de serviços, com fins lucrativos, executados por unidades de serviços pertencentes a organizações privadas (excluídas as atividades exercidas particularmente por artifícios), sociedades de economia mista e empresas estatais.

A exemplo do critério adotado no Censo de 1975, consideram-se Estabelecimentos as Unidades de Produção — diretamente ligadas à execução das atividades de prestação de serviços — e as Unidades de Apoio, cuja finalidade específica é o serviço de apoio administrativo (administração central, local e regional, escritório de contato, etc.).

Cabe ressaltar que no Censo de 1980 as Unidades de Produção, quando conjugadas às atividades industriais ou comerciais, foram recenseadas separadamente, desde que possuíssem 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80, independente de possuírem escrituração própria (critério adotado no Censo de 1975), ou da predominância da receita da atividade de prestação de serviços (critério adotado no Censo de 1970).

A classificação das atividades dos estabelecimentos de prestação de serviços vem sofrendo modificações a nível de classes, gêneros, grupos e subgrupos de serviços, visando não só melhorar os critérios de classificação anteriormente adotados, como atender à própria dinâmica do desenvolvimento observado no setor nos últimos anos. Enquanto nos Censos de 1970 e 1975 dispunha-se de um total de 5 classes, com 19 e 23 gêneros respectivamente, os resultados definitivos do Censo dos Serviços de 1980 registram 6 classes de serviços, incluindo em cada classe um gênero específico para as "Atividades Administrativas e Auxiliares", num total de 24 gêneros. Em virtude das alterações processadas, e para manter a comparabilidade entre os dois últimos Censos, adaptou-se a classificação do Censo dos Serviços de 1975 às novas especificações, resultando, desse modo, valores que diferem dos anteriormente publicados para aquele ano.

As classes de serviços, segundo as alterações efetuadas nos gêneros, são as seguintes:

Alojamento e Alimentação — Não houve alterações, à exceção do gênero "Atividades administrativas e auxiliares" que, como já frisado, será comum a todas as classes de serviços com a nova classificação. Nesta classe, estão incluí-

dos os hotéis, motéis, pensões, hospedarias, etc.; restaurantes, bares, lanchonetes, churrascarias, cantinas, pizzarias, confeitarias, leiterias, sorveterias, etc.

Reparação, Manutenção, Instalação e Confecção sob Medida (classe anteriormente denominada *Reparação, Manutenção e Confecção*) — A classe abrangia 4 gêneros. Com a nova classificação, foi criado o gênero "Reparação, manutenção e instalação", resultante do englobamento dos gêneros: "Oficinas de reparo e manutenção de artigos metalúrgicos" (artigos de funilaria, de ferraria, de cutelaria, etc.), máquinas e aparelhos mecânicos (máquinas de escrever, de calcular, de costura, etc.), máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações (rádios, televisores, ventiladores, etc.), veículos (lanternagem, lubrificação, etc.), artigos de madeira, artigos do mobiliário, artigos de borracha e artigos de couro; "Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos" e "Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos" (jóias, relógios, artigos fotográficos e de ótica, etc.). O gênero "Confecção sob medida e por encomenda de particulares" sofreu ligeira alteração, passando a denominar-se "Confecção sob medida".

Pessoais e de Higiene Pessoal (classe anteriormente denominada *Higiene Pessoal, Saunas, Termas e Fisioterapia*) — Nesta classe incluem-se os serviços de barbearia e cabeleireiros, manicures, pedicures, termas, saunas, duchas, etc. Ocorreram alterações na estrutura da classe que, em 1975, apresentava apenas um gênero. Dos "Serviços pessoais", anteriormente classificados em "Serviços diversos", foram excluídos os seguintes: Administração de cemitérios, que passou a ser classificada no gênero "Administração, locação e arrendamento de bens imóveis"; Prótese dentária, agora constante dos "Serviços auxiliares de saúde"; e os postos de recebimento e entrega de roupas para lavanderias e de calçados para consertos, que passaram a ser classificados no novo gênero "Atividades administrativas e auxiliares". O serviço de fisioterapia, anteriormente incluído em gênero único — "Higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia" — passou a constar no gênero "Serviços auxiliares de saúde". Com a nova classificação, a classe ficou desdobrada em 3 gêneros: "Pessoais", "Higiene pessoal" e "Atividades administrativas e auxiliares".

Radiodifusão, Televisão e Diversões (classe anteriormente denominada *Diversões, Radiodifusão e Televisão*) — Abrange os cinemas, teatros, boates, bilhares, estações de radiodifusão e televisão, etc. Com a nova classificação, foram excluídas do gênero as estações retransmissoras e repetidoras de sinais de rádio e televisão (sem receita), que passaram a ser classificadas no gênero "Atividades administrativas e auxiliares". Os gêneros "Diversões" e "Promoção e produção de espetáculos artísticos" foram englobados, resultando o gênero "Diversões".

Serviços Auxiliares Diversos (classe anteriormente denominada *Serviços diversos*) — Ocorreram alterações, tanto na estrutura da classe, como na denominação dos gêneros, a seguir:

a) O gênero "Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária executados sob contrato", passou a denominar-se "Serviços auxiliares da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato"; b) O gênero "Serviços auxiliares do comércio" passou a denominar-se "Serviços auxiliares do comércio e da locação de bens e serviços", devido à inclusão das atividades de administração de consórcios; administração e exploração de loterias por concessionárias; clubes de mercadorias e administração de cartões de crédito, que, até 1975, eram apuradas no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários; c) As galerias de arte, anteriormente classificadas em "Serviços auxiliares diversos", passaram a constar também do gênero "Serviços auxiliares do comércio e da locação de bens e serviços"; d) Excluiu-se do mesmo, o agenciamento e locação de mão-de-obra para as empresas comerciais, industriais e de serviços, agora classificados em "Serviços auxiliares prestados a empresas, entidades e a pessoas" e a locação de cadeiras de rodas e camas, ora classificadas no gênero "Serviços auxiliares de saúde"; e) O gênero "Serviços auxiliares das

atividades financeiras" passou a denominar-se "Serviços auxiliares financeiros e de seguros e capitalização", incluindo os corretores de valores mobiliários, anteriormente apurados no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários; f) No gênero "Serviços auxiliares dos transportes", passou a ser incluída a armazenagem, classificada anteriormente em "Serviços auxiliares diversos"; g) O gênero de "Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo (inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra)", com a nova classificação, passou a denominar-se "Serviços de assessoria técnica em construção, administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção, serviços de geodésia, geologia e prospecção, levantamentos topográficos e aerofotogramétricos, estudo e demarcação do solo, vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção"; h) O gênero de "Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares sob encomenda" passou a denominar-se "Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios"; i) No gênero "Serviços prestados a empresas, a entidades e a pessoas", novo segundo a classificação adotada, foram incluídos: o agenciamento e locação de mão-de-obra para as empresas comerciais, industriais e de serviços; leiloeiros, avaliadores, procuradores e peritos — exclusive judiciais, anteriormente classificados em "Serviços auxiliares do comércio"; projetos de paisagismo e urbanização, antes classificados em "Serviços auxiliares à construção"; publicidade, divulgação e promoção; consultoria, projetos e processamento de dados; filmagem, revelação, cópiagem, montagem, gravação; dublagem, mixagem, sonorização e outros serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas, vídeo-tapes, vídeo-cassetes, etc.; e serviços de gravação de fitas e acetados para produção de discos fonográficos e fitas cassetes — atividades anteriormente apuradas no Censo Industrial; j) O gênero "Serviços auxiliares pessoais" foi extinto; l) O gênero "Serviços auxiliares de saúde" foi introduzido, englobando os serviços prestados a pessoas por solicitação médica, como parte do diagnóstico e tratamento de enfermidade.

Serviços de Compra, Venda, Loteamento, Incorporação, Administração, Locação e Arrendamento de Bens Imóveis (classe de atividade anteriormente apurada no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários) — Com a nova classificação passou a constar do Censo dos Serviços, em 2 gêneros: "Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis" e "Administração, locação e arrendamento de bens imóveis."

Os resultados apresentados estão distribuídos em 8 tabelas de confronto de dados gerais dos Censos de 1975 e 1980, segundo as classes, gêneros de serviços, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

## Meios de Hospedagem

A Pesquisa de Meios de Hospedagem, de responsabilidade do IBGE, é de periodicidade anual, abrangendo todos os estabelecimentos que se dedicam à atividade de hospedagem: hotéis, motéis, pensões, hospedarias, pousadas, etc.

Consideram-se os estabelecimentos aos quais tem acesso o público em geral; não são considerados como unidades do sistema de hospedagem, os estabelecimentos com fins filantrópicos, assistenciais, ou de uso exclusivo de determinado grupo de pessoas, como: colônias de férias, alojamentos de universidades e de obras, pensionatos, "campings" e aqueles destinados a abrigar indigentes ou desvalidos.

O objetivo é proporcionar amplos conhecimentos sobre os recursos hoteleiros do País.

## CONCEITUAÇÃO

Para efeito de classificação dos estabelecimentos, foram adotados os seguintes critérios gerais:

Hotel — Estabelecimento de hospedagem que oferece unidades habitacionais mobiliadas, com ou sem banheiro privativo, para ocupação eminentemente temporária, oferecendo ou não serviços de alimentação.

Os hotéis são classificados pela EMBRATUR em 5 categorias, devendo possuir os seguintes itens obrigatórios:

Hotel 5 estrelas — Edificação expressamente construída para a finalidade de meio de hospedagem; serviço de recepção; portaria; sala para café ou refeições leves, bares (2); ar condicionado ou aquecimento central; boate ou discoteca equipada; copa; cozinha; almoxarifado; rouparia; banheiros sociais masculino e feminino, separados; vagas de garagem; piscina; saunas, seca e a vapor; ducha escocesa ou circular; salão de beleza feminino; sala de primeiros socorros; lojas de jornais, revistas, livros, "souvenirs", artesanato e perfumaria; isolamento acústico; televisor a cores; seletor de canais sonoros; mini-refrigerador abastecido.

Hotel 4 estrelas — Sala de café ou refeições leves; ar condicionado ou aquecimento central; bar (1); copa; cozinha; almoxarifado; rouparia; banheiros sociais masculino e feminino, separados; sala de primeiros socorros; lojas de jornais, revistas, livros, "souvenirs", artesanato e perfumaria; isolamento acústico; televisor a cores; seletor de canais sonoros; mini-refrigerador abastecido.

Hotel 3 estrelas — Sala para café ou refeições leves; ar condicionado ou aquecimento central; bar (1); almoxarifado; copa; cozinha; rouparia; banheiros sociais masculino e feminino, separados; isolamento acústico para ruído gerado no próprio estabelecimento.

Hotel 2 estrelas — Hall de recepção; sala para café ou refeições leves; copa.

Hotel 1 estrela — Sala para café ou refeições leves; copa.

Pousada — Estabelecimento de hospedagem instalado em edifício de valor histórico ou de significação regional, ou local reconhecido pelo Poder Público, e que aluga para ocupação temporária unidades habitacionais mobiliadas, oferecendo ou não serviços de alimentação e outros serviços complementares.

Motel — Estabelecimento de hospedagem, geralmente situado à margem das rodovias, constituído de apartamentos mobiliados e dispendo de vagas para estacionamento em número igual ao de unidades habitacionais.

Pensão — Estabelecimento de hospedagem, de caráter familiar, com unidades mobiliadas de relativo conforto, sendo cobrado mensalmente o valor das diárias.

Outros — Estabelecimentos que não possuem nenhuma das características descritas anteriormente, como: dormitório, hospedaria, etc.

## AMPLITUDE

Divulgam-se no presente Anuário resultados da Pesquisa de Meios de Hospedagem referentes a 1983.

São expostos dados sobre o número de estabelecimentos, pessoal ocupado (relacionado à atividade específica do estabelecimento e ao total), salários, despesas e receitas. Esses resultados são apresentados combinadamente com a categoria do estabelecimento, com os grupos de pessoal ocupado e com os grupos de valor da receita.

Apurações mais minuciosas, com cruzamentos detalhados, constam de publicações específicas do IBGE sobre a Pesquisa de Meios de Hospedagem, inclusive a nível de Municípios.

## CAPÍTULO 48 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 1 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as classes e gêneros de serviços — 1975-1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cr\$ 1 000						
<b>TOTAL</b> .....	<b>447 135</b>	<b>1 670 721</b>	<b>694 540</b>	<b>18 476 031</b>	<b>116 231 465</b>	<b>720 628</b>	<b>2 668 598</b>	<b>1 460 123</b>	<b>215 523 404</b>	<b>1 438 503 650</b>
<b>Serviços de alojamento e alimentação</b> .....	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>2 546 460</b>	<b>28 678 133</b>	<b>327 017</b>	<b>869 117</b>	<b>318 258</b>	<b>25 257 559</b>	<b>(2) 322 480 186</b>
Alojamento.....	17 684	104 082	50 272	702 738	4 251 722	20 959	132 610	80 783	7 513 212	48 310 099
Alimentação.....	172 899	437 542	146 252	1 843 722	24 426 411	306 058	736 507	237 475	17 744 347	274 170 087
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	168	1 844	2	379 818	—
<b>Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida</b> .....	<b>124 699</b>	<b>297 811</b>	<b>127 557</b>	<b>1 979 577</b>	<b>9 714 768</b>	<b>204 117</b>	<b>512 261</b>	<b>216 699</b>	<b>23 685 539</b>	<b>145 924 853</b>
Reparação, manutenção e instalação.....	109 162	270 964	120 582	1 906 477	9 118 624	168 016	440 977	195 144	22 079 742	129 680 650
Confecção sob medida.....	15 537	26 847	6 975	73 100	596 144	36 101	71 284	21 555	1 605 797	16 244 203
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	114	539	—	87 299	—
<b>Serviços pessoais e de higiene pessoal</b> .....	<b>60 514</b>	<b>114 661</b>	<b>34 079</b>	<b>416 694</b>	<b>2 711 991</b>	<b>75 082</b>	<b>144 220</b>	<b>49 193</b>	<b>3 798 834</b>	<b>32 254 016</b>
Pessoais.....	12 500	33 402	12 812	190 671	1 216 953	16 214	44 655	20 529	1 738 390	13 856 875
Higiene pessoal.....	48 014	81 259	21 267	226 023	1 495 038	58 868	99 565	28 664	2 060 444	18 397 141
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	29	240	204	1 627	7 171	441	932	—	94 169	—
<b>Serviços de radiodifusão, televisão e diversões</b> .....	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>748 834</b>	<b>4 977 415</b>	<b>10 122</b>	<b>66 261</b>	<b>44 624</b>	<b>8 352 183</b>	<b>(4) 52 635 678</b>
Radiodifusão e televisão.....	846	24 902	15 476	589 488	3 555 556	1 172	33 334	26 256	6 354 877	37 998 393
Diversões.....	7 241	24 792	4 231	159 346	1 421 859	8 950	32 927	18 368	1 997 306	14 637 285
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	281	1 955	107	738 106	—
<b>Serviços auxiliares diversos</b> .....	<b>55 524</b>	<b>622 790</b>	<b>311 101</b>	<b>11 859 182</b>	<b>61 857 043</b>	<b>87 639</b>	<b>977 465</b>	<b>776 581</b>	<b>142 412 803</b>	<b>764 528 835</b>
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato.....	1 286	34 113	24 243	412 570	1 625 131	2 586	69 200	57 031	10 039 185	30 703 176
Do comércio e da locação de bens e serviços.....	7 782	42 921	10 758	1 196 543	9 634 679	11 441	68 993	42 134	10 966 304	125 516 429
Financeiros e de seguros e capitalização.....	2 419	28 585	6 573	947 684	17 967 162	3 233	39 418	30 903	9 376 413	171 836 554
Dos transportes.....	5 396	72 393	33 773	1 562 253	7 482 068	8 220	80 348	61 536	12 869 626	91 816 976
De assessoria técnica em construção; administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção.....	3 097	83 094	57 474	2 150 857	6 761 154	6 667	106 494	86 019	26 873 783	93 802 852
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios.....	1 391	89 542	45 934	705 699	1 552 896	3 109	183 227	173 813	10 336 847	26 236 233
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas.....	32 611	268 568	130 924	4 862 626	16 699 363	45 221	396 544	306 167	59 509 169	211 333 792
De saúde.....	1 542	3 574	1 422	20 950	134 590	7 162	33 241	18 978	2 441 476	13 282 823
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	1 929	25 009	28	9 266 260	—
<b>Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis</b> .....	<b>7 728</b>	<b>44 141</b>	<b>5 572</b>	<b>925 284</b>	<b>8 292 115</b>	<b>16 651</b>	<b>99 274</b>	<b>54 768</b>	<b>12 016 486</b>	<b>(5) 120 680 082</b>
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis.....	4 726	23 812	4 073	571 190	6 955 486	11 044	57 799	28 717	7 683 477	93 935 078
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis.....	3 002	20 329	1 499	354 094	1 336 629	5 607	41 475	26 051	4 333 009	26 745 004
Atividades administrativas e auxiliares (3).....	—	—	—	—	—	254	1 470	5	280 588	—

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria do Comércio e dos Serviços Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive locação de instalações. (3) Dados não incluídos nos totais. (4) Inclusive locação de horas e vendas de programas ou espetáculos. (5) Inclusive incorporação de imóveis.

## CAPÍTULO 48 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 2 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
	Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000				
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>447 135</b>	<b>1 670 721</b>	<b>694 540</b>	<b>18 476 031</b>	<b>116 231 465</b>	<b>720 628</b>	<b>2 668 598</b>	<b>1 460 123</b>	<b>215 523 404</b>	<b>1 438 503 650</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>9 184</b>	<b>33 621</b>	<b>12 392</b>	<b>224 731</b>	<b>1 566 817</b>	<b>21 766</b>	<b>81 932</b>	<b>42 066</b>	<b>5 680 904</b>	<b>36 630 665</b>
Rondônia .....	710	2 566	960	20 101	112 956	2 218	8 142	4 175	398 822	2 457 722
Acre .....	472	1 172	327	3 543	56 009	1 220	3 790	1 781	190 571	1 454 246
Amazonas .....	1 709	8 841	3 240	78 185	459 427	3 578	18 636	11 344	1 579 091	10 118 665
Roraima .....	146	541	185	3 554	22 371	358	1 473	823	133 368	540 744
Pará .....	5 876	19 708	7 367	113 656	869 467	13 270	46 959	22 875	3 248 493	21 087 407
Amapá .....	271	793	313	5 692	46 387	1 122	2 932	1 068	130 559	971 881
<b>NORDESTE</b> .....	<b>99 224</b>	<b>248 950</b>	<b>69 970</b>	<b>1 148 731</b>	<b>8 472 899</b>	<b>177 959</b>	<b>457 348</b>	<b>175 823</b>	<b>19 924 273</b>	<b>160 118 264</b>
Maranhão .....	8 404	18 901	4 172	47 295	428 109	12 822	31 850	10 784	933 375	7 815 109
Piauí .....	5 475	11 796	2 235	24 873	249 001	9 430	21 909	7 293	576 480	4 627 014
Ceará .....	15 361	35 955	8 556	146 281	1 086 980	27 196	70 388	28 141	2 998 587	20 276 321
Rio Grande do Norte .....	5 694	14 801	6 556	67 382	373 045	9 221	25 503	10 287	1 226 470	8 477 035
Paraíba .....	6 218	13 929	2 777	27 829	336 651	11 785	28 557	9 525	895 537	6 715 313
Pernambuco .....	20 044	57 220	18 413	354 252	2 338 766	31 564	93 608	41 615	5 552 260	44 555 602
Alagoas .....	4 468	11 565	2 624	40 343	294 817	9 258	24 886	9 768	740 946	13 087 290
Sergipe .....	4 444	10 581	3 223	41 091	323 936	7 110	17 489	6 148	649 402	5 109 420
Bahia .....	29 116	74 198	21 414	399 385	3 041 594	59 573	143 158	52 262	6 351 216	49 455 160
<b>SUDESTE</b> .....	<b>231 245</b>	<b>1 004 355</b>	<b>450 489</b>	<b>13 881 348</b>	<b>87 841 194</b>	<b>354 717</b>	<b>1 513 844</b>	<b>904 157</b>	<b>146 879 480</b>	<b>908 046 378</b>
Minas Gerais .....	53 241	150 685	55 576	1 045 328	10 697 542	87 826	266 111	130 917	14 949 047	92 104 512
Espírito Santo .....	6 823	21 162	8 491	125 733	944 456	12 585	42 288	21 573	2 536 801	17 402 120
Rio de Janeiro .....	51 218	281 766	129 755	4 386 646	33 445 268	71 916	403 803	270 212	44 400 594	291 029 600
São Paulo .....	119 963	550 742	256 667	8 323 641	42 753 928	182 390	801 642	481 455	84 993 038	507 510 146
<b>SUL</b> .....	<b>80 812</b>	<b>284 866</b>	<b>122 089</b>	<b>2 502 684</b>	<b>13 998 648</b>	<b>116 502</b>	<b>426 245</b>	<b>233 260</b>	<b>27 275 140</b>	<b>174 315 086</b>
Paraná .....	30 616	112 404	50 204	966 602	5 471 347	46 214	161 503	85 392	9 934 010	64 510 967
Santa Catarina .....	13 915	41 727	18 184	292 439	1 825 819	23 023	83 061	43 409	4 532 323	29 845 468
Rio Grande do Sul .....	36 281	130 735	55 701	1 243 643	6 701 482	47 265	181 681	104 459	12 808 807	79 958 651
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>26 665</b>	<b>98 905</b>	<b>39 590</b>	<b>718 430</b>	<b>4 351 396</b>	<b>49 676</b>	<b>189 190</b>	<b>104 800</b>	<b>15 762 817</b>	<b>159 369 148</b>
Mato Grosso do Sul .....	6 084	17 646	5 934	80 821	709 671	10 227	29 755	12 612	1 173 715	9 028 381
Mato Grosso .....	3 543	9 991	2 390	56 535	429 387	7 788	22 935	9 235	1 059 841	9 329 725
Goiás .....	13 949	39 384	14 220	199 212	1 502 216	24 828	71 792	32 273	3 022 053	20 595 446
Distrito Federal .....	3 089	31 884	17 046	381 862	1 710 122	6 853	64 708	50 680	10 507 208	120 415 596

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 48 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 3 — Estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>190 583</b>	<b>541 624</b>	<b>196 524</b>	<b>2 546 460</b>	<b>28 678 133</b>	<b>327 017</b>	<b>869 117</b>	<b>318 258</b>	<b>25 257 559</b>	<b>322 480 186</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 069</b>	<b>12 799</b>	<b>4 062</b>	<b>42 793</b>	<b>558 952</b>	<b>11 582</b>	<b>31 469</b>	<b>10 117</b>	<b>828 438</b>	<b>12 183 538</b>
Rondônia.....	392	1 188	314	2 530	42 110	1 010	2 816	788	56 980	841 252
Acre.....	226	567	166	988	19 229	673	1 439	382	22 427	498 754
Amazonas.....	688	3 034	1 277	14 951	166 731	1 626	6 291	3 229	290 919	3 016 958
Roraima.....	74	258	102	1 061	13 298	181	525	170	10 892	202 186
Pará.....	2 548	7 389	2 064	21 149	291 785	7 447	19 123	5 329	424 771	7 105 726
Amapá.....	141	363	139	2 114	25 799	645	1 275	219	22 449	518 662
<b>NORDESTE</b> .....	<b>46 200</b>	<b>105 999</b>	<b>23 500</b>	<b>179 757</b>	<b>3 121 323</b>	<b>96 630</b>	<b>201 119</b>	<b>43 710</b>	<b>2 729 712</b>	<b>50 098 254</b>
Maranhão.....	3 715	8 255	1 517	5 663	188-947	6 204	14 032	2 961	150 552	3 486 238
Piauí.....	2 628	5 633	952	4 533	129 108	5 196	9 992	1 481	60 320	2 107 083
Ceará.....	8 099	16 172	2 988	21 415	425 664	15 978	30 606	6 392	371 616	7 013 363
Rio Grande do Norte.....	2 809	6 236	1 622	11 003	164 647	4 907	11 027	2 466	155 182	2 879 740
Paraíba.....	2 564	6 111	941	5 815	150 851	4 868	10 856	2 169	110 341	2 228 738
Pernambuco.....	7 790	19 898	5 234	44 019	698 778	14 370	34 272	9 544	664 341	10 031 662
Alagoas.....	1 944	4 732	1 104	6 741	127 608	4 792	10 614	2 118	128 311	2 328 467
Sergipe.....	1 751	4 286	1 013	6 178	122 682	3 833	8 297	1 593	88 682	1 761 044
Bahia.....	14 900	34 676	8 129	74 390	1 113 038	36 482	71 423	14 986	1 000 367	18 261 919
<b>SUDESTE</b> .....	<b>98 629</b>	<b>302 178</b>	<b>128 112</b>	<b>1 877 998</b>	<b>19 574 577</b>	<b>153 703</b>	<b>453 432</b>	<b>197 529</b>	<b>16 882 953</b>	<b>201 839 978</b>
Minas Gerais.....	24 917	57 990	17 375	201 355	2 664 836	41 369	95 192	30 883	2 054 856	29 634 919
Espírito Santo.....	2 822	7 871	2 675	24 303	376 308	6 132	15 033	4 560	327 197	4 989 589
Rio de Janeiro.....	23 414	88 570	44 104	658 544	6 158 893	34 382	127 071	69 901	5 701 499	64 256 102
São Paulo.....	47 476	147 747	63 958	995 796	10 374 540	71 820	216 136	92 185	8 799 851	102 959 368
<b>SUL</b> .....	<b>29 782</b>	<b>87 183</b>	<b>30 869</b>	<b>341 614</b>	<b>3 911 981</b>	<b>42 485</b>	<b>123 071</b>	<b>47 765</b>	<b>3 424 828</b>	<b>40 070 703</b>
Paraná.....	12 500	34 166	9 961	115 177	1 580 452	18 500	48 730	16 118	1 121 935	14 971 615
Santa Catarina.....	5 971	16 413	5 100	55 365	664 377	9 741	28 304	10 081	726 847	8 551 184
Rio Grande do Sul.....	11 311	36 604	15 808	171 072	1 667 152	14 244	46 037	21 566	1 576 046	16 547 904
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>11 900</b>	<b>33 445</b>	<b>9 972</b>	<b>104 199</b>	<b>1 510 624</b>	<b>22 613</b>	<b>59 993</b>	<b>19 123</b>	<b>1 390 838</b>	<b>18 264 166</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 927	7 342	1 596	13 797	268 933	4 864	11 862	3 044	161 500	2 707 850
Mato Grosso.....	1 904	5 181	1 104	14 591	174 776	4 118	10 714	2 570	165 233	3 348 314
Goias.....	5 839	15 007	4 205	27 683	590 559	10 970	26 301	7 055	390 393	6 756 836
Distrito Federal.....	1 230	5 915	3 067	48 128	476 356	2 661	11 116	6 454	673 712	5 451 166

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e locação de instalações. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## 4 — Estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>124 699</b>	<b>297 811</b>	<b>127 557</b>	<b>1 979 577</b>	<b>9 714 768</b>	<b>204 117</b>	<b>512 261</b>	<b>216 699</b>	<b>23 685 539</b>	<b>145 924 853</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>2 478</b>	<b>(x)</b>	<b>2 164</b>	<b>22 306</b>	<b>(x)</b>	<b>5 713</b>	<b>14 757</b>	<b>5 992</b>	<b>607 473</b>	<b>4 407 095</b>
Rondônia.....	169	524	270	2 665	16 080	729	1 930	852	94 438	543 100
Acre.....	137	284	71	757	6 645	333	739	297	24 671	207 977
Amazonas.....	471	1 178	386	4 807	33 552	1 012	2 844	1 236	145 748	1 042 733
Roraima.....	35	85	32	342	3 113	97	217	71	5 819	65 442
Pará.....	1 596	3 797	1 355	13 316	93 177	3 211	8 324	3 341	320 326	2 392 107
Amapá.....	70	(x)	50	419	(x)	331	703	195	16 471	155 736
<b>NORDESTE</b> .....	<b>30 222</b>	<b>60 152</b>	<b>18 319</b>	<b>167 310</b>	<b>1 267 945</b>	<b>50 507</b>	<b>104 735</b>	<b>34 662</b>	<b>2 745 217</b>	<b>21 384 382</b>
Maranhão.....	3 332	5 985	1 441	8 882	106 344	4 991	9 547	2 515	155 188	1 755 497
Piauí.....	1 927	3 204	660	3 790	45 232	3 014	5 759	1 719	97 652	913 906
Ceará.....	4 011	7 841	2 337	20 814	150 849	7 114	14 303	4 532	319 915	2 789 636
Rio Grande do Norte.....	1 597	3 222	1 879	18 440	63 707	2 487	5 561	2 023	146 390	1 184 964
Paraíba.....	1 894	3 845	1 023	6 807	80 959	4 243	7 773	1 914	135 712	1 282 893
Pernambuco.....	6 587	13 708	4 009	42 258	329 191	9 949	22 031	8 016	716 143	5 188 246
Alagoas.....	1 330	2 598	578	5 053	53 784	2 744	5 654	1 831	130 779	1 108 499
Sergipe.....	1 469	2 883	920	8 977	57 677	2 040	4 040	1 360	95 945	807 357
Bahia.....	8 075	16 866	5 472	52 289	380 202	13 925	30 067	10 752	947 493	6 353 384
<b>SUDESTE</b> .....	<b>59 944</b>	<b>151 259</b>	<b>71 723</b>	<b>1 252 502</b>	<b>5 605 323</b>	<b>96 474</b>	<b>260 612</b>	<b>117 144</b>	<b>14 298 330</b>	<b>82 053 985</b>
Minas Gerais.....	14 460	30 002	10 465	142 149	823 336	25 058	57 822	22 824	2 080 473	13 206 317
Espírito Santo.....	2 071	5 380	2 411	26 087	155 228	3 383	8 691	3 777	305 405	2 105 961
Rio de Janeiro.....	10 983	31 055	13 882	261 010	1 199 792	16 401	53 477	27 169	3 185 263	18 649 984
São Paulo.....	32 430	84 822	44 965	823 256	3 426 967	51 632	140 622	63 374	8 727 189	48 091 723
<b>SUL</b> .....	<b>24 824</b>	<b>63 747</b>	<b>29 837</b>	<b>463 853</b>	<b>2 182 045</b>	<b>36 669</b>	<b>96 157</b>	<b>43 846</b>	<b>4 679 474</b>	<b>28 795 306</b>
Paraná.....	8 984	23 854	10 543	159 590	825 545	13 540	35 960	16 326	1 607 101	9 510 094
Santa Catarina.....	4 311	11 641	5 685	90 778	385 672	6 960	18 792	8 643	897 394	5 556 705
Rio Grande do Sul.....	11 529	28 252	12 809	213 485	970 828	16 169	41 405	18 877	2 174 979	13 728 507
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>7 231</b>	<b>16 611</b>	<b>6 314</b>	<b>73 606</b>	<b>502 765</b>	<b>14 753</b>	<b>35 999</b>	<b>15 055</b>	<b>1 355 045</b>	<b>9 283 965</b>
Mato Grosso do Sul.....	1 642	3 746	1 401	14 909	136 965	3 020	7 498	3 050	225 870	1 853 117
Mato Grosso.....	849	1 702	496	5 959	48 552	2 160	5 529	2 329	216 243	1 604 044
Goias.....	4 041	8 721	3 173	32 006	202 175	7 653	17 394	7 066	552 396	3 666 961
Distrito Federal.....	699	2 442	1 244	20 732	115 073	1 920	5 578	2 610	360 536	2 159 843

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 48 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 5 — Estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabe- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabe- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>60 514</b>	<b>114 661</b>	<b>34 079</b>	<b>416 694</b>	<b>2 711 991</b>	<b>75 082</b>	<b>144 220</b>	<b>49 193</b>	<b>3 798 834</b>	<b>32 254 016</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 231</b>	<b>2 368</b>	(x)	(x)	<b>50 574</b>	<b>1 853</b>	<b>3 763</b>	<b>1 266</b>	<b>110 293</b>	<b>1 042 119</b>
Rondônia.....	55	117	32	183	2 689	197	369	121	10 039	111 246
Acre.....	57	93	12	118	2 102	84	153	47	4 551	44 415
Amazonas.....	228	535	190	1 892	14 248	381	784	284	26 256	219 533
Roraima.....	18	28	(x)	37	792	31	62	13	1 152	13 832
Pará.....	846	1 545	301	3 746	29 135	1 098	2 281	764	64 732	613 531
Amapá.....	27	50	(x)	1 608	1 608	62	114	37	3 563	39 562
<b>NORDESTE</b> .....	<b>13 486</b>	<b>21 085</b>	<b>3 321</b>	<b>23 857</b>	<b>300 301</b>	<b>16 479</b>	<b>25 923</b>	<b>5 977</b>	<b>373 106</b>	<b>4 235 236</b>
Maranhão.....	821	1 359	190	1 020	19 765	943	1 682	479	28 038	333 567
Piauí.....	572	886	91	432	10 412	712	1 086	203	11 185	164 860
Ceará.....	1 897	2 989	502	4 639	47 308	2 046	3 436	940	58 846	564 428
Rio Grande do Norte.....	730	1 140	139	1 087	15 167	837	1 267	269	20 920	238 976
Paraíba.....	1 040	1 503	174	1 165	20 232	1 330	1 904	278	18 697	264 111
Pernambuco.....	3 217	5 128	834	6 197	74 247	3 876	6 146	1 472	89 010	1 047 149
Alagoas.....	758	1 105	128	772	15 716	1 011	1 502	317	25 589	221 989
Sergipe.....	783	1 136	81	496	12 887	724	1 031	194	13 418	154 389
Bahia.....	3 668	5 839	1 182	8 049	84 567	5 000	7 869	1 825	107 403	1 245 767
<b>SUDESTE</b> .....	<b>31 431</b>	<b>67 174</b>	<b>25 348</b>	<b>329 114</b>	<b>1 729 098</b>	<b>38 350</b>	<b>82 635</b>	<b>32 666</b>	<b>2 622 336</b>	<b>19 454 181</b>
Minas Gerais.....	6 688	11 050	2 347	26 811	276 452	8 759	14 935	4 320	284 129	2 921 773
Espírito Santo.....	992	1 621	335	3 288	34 443	1 256	2 000	467	28 326	367 769
Rio de Janeiro.....	6 688	20 664	10 256	136 305	489 197	7 709	23 915	12 876	966 021	5 001 329
São Paulo.....	17 063	33 839	12 410	162 710	929 006	20 626	41 785	15 003	1 343 860	11 163 310
<b>SUL</b> .....	<b>10 974</b>	<b>18 081</b>	<b>3 463</b>	<b>43 163</b>	<b>478 758</b>	<b>13 484</b>	<b>22 670</b>	<b>6 182</b>	<b>476 249</b>	<b>5 560 362</b>
Paraná.....	3 910	6 689	1 342	18 105	167 425	5 384	9 093	2 440	176 972	1 920 635
Santa Catarina.....	1 834	2 594	378	3 911	64 024	2 437	3 975	910	65 067	939 331
Rio Grande do Sul.....	5 230	8 798	1 743	21 147	247 309	5 663	9 602	2 832	234 210	2 700 396
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 391</b>	<b>5 952</b>	<b>1 398</b>	<b>14 495</b>	<b>153 249</b>	<b>4 914</b>	<b>9 227</b>	<b>3 102</b>	<b>216 850</b>	<b>1 961 764</b>
Mato Grosso do Sul.....	711	1 190	189	3 268	30 729	900	1 424	320	17 861	299 377
Mato Grosso.....	385	593	77	1 018	15 494	573	988	260	19 932	256 370
Goiás.....	1 939	3 108	659	5 118	67 607	2 694	4 671	1 398	83 293	919 948
Distrito Federal.....	356	1 061	473	5 091	39 419	747	2 144	1 124	95 764	486 069

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## 6 — Estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabe- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabe- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL (2)</b> .....	<b>8 087</b>	<b>49 694</b>	<b>19 707</b>	<b>748 834</b>	<b>4 977 415</b>	<b>10 122</b>	<b>66 261</b>	<b>44 624</b>	<b>8 352 183</b>	<b>52 635 678</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>379</b>	<b>1 860</b>	(x)	<b>14 072</b>	<b>120 521</b>	<b>696</b>	<b>3 190</b>	<b>1 796</b>	<b>219 144</b>	<b>1 576 571</b>
Rondônia.....	20	81	20	395	5 041	46	222	136	12 336	93 818
Acre.....	17	96	28	687	3 548	38	183	127	11 192	43 015
Amazonas.....	66	538	208	5 524	33 781	104	722	484	65 283	464 691
Roraima.....	4	45	(x)	406	1 871	8	69	60	8 255	33 899
Pará.....	258	1 011	296	6 374	72 802	467	1 838	891	111 692	854 212
Amapá.....	14	89	(x)	686	3 478	33	156	98	10 386	86 936
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 504</b>	<b>8 995</b>	<b>2 981</b>	<b>66 211</b>	<b>463 930</b>	<b>2 824</b>	<b>12 043</b>	<b>6 613</b>	<b>814 096</b>	<b>5 603 243</b>
Maranhão.....	128	521	207	3 700	20 331	171	798	444	32 404	310 206
Piauí.....	71	301	140	2 201	13 925	69	329	199	17 026	63 135
Ceará.....	184	988	510	9 603	70 988	259	1 750	1 044	143 706	791 208
Rio Grande do Norte.....	225	741	284	4 938	20 527	293	1 103	551	60 003	239 193
Paraíba.....	393	1 128	259	3 608	24 196	467	1 255	509	44 121	248 221
Pernambuco.....	708	2 327	770	17 994	136 441	548	2 197	1 197	163 747	1 542 898
Alagoas.....	130	511	125	2 851	19 482	174	912	478	67 175	323 255
Sergipe.....	175	635	238	3 801	24 177	70	531	374	39 755	204 242
Bahia.....	490	1 843	468	17 515	133 863	773	3 168	1 817	246 159	1 880 885
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 020</b>	<b>25 850</b>	<b>11 022</b>	<b>494 519</b>	<b>3 524 731</b>	<b>3 898</b>	<b>31 387</b>	<b>23 097</b>	<b>5 256 712</b>	<b>33 232 075</b>
Minas Gerais.....	872	4 745	1 554	44 672	853 984	1 157	6 115	4 160	620 012	3 488 639
Espírito Santo.....	86	546	209	6 096	29 439	106	808	568	102 840	551 224
Rio de Janeiro.....	626	7 135	3 058	183 744	1 023 950	587	9 248	7 486	2 401 816	12 304 014
São Paulo.....	1 436	13 424	6 201	260 007	1 617 348	2 048	15 216	10 883	2 132 044	16 888 198
<b>SUL</b> .....	<b>1 620</b>	<b>9 792</b>	<b>3 957</b>	<b>128 695</b>	<b>632 249</b>	<b>1 955</b>	<b>14 720</b>	<b>9 779</b>	<b>1 553 720</b>	<b>9 498 214</b>
Paraná.....	468	3 016	1 147	41 431	247 719	753	5 273	3 567	469 511	3 098 145
Santa Catarina.....	208	1 501	730	18 027	90 206	345	2 556	1 649	236 458	1 419 579
Rio Grande do Sul.....	944	5 275	2 080	69 237	294 324	857	6 891	4 563	847 751	4 980 490
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>563</b>	<b>3 194</b>	<b>1 146</b>	<b>45 329</b>	<b>235 960</b>	<b>748</b>	<b>4 918</b>	<b>3 336</b>	<b>508 511</b>	<b>2 725 487</b>
Mato Grosso do Sul.....	74	472	152	4 623	28 086	117	833	533	45 801	352 446
Mato Grosso.....	95	329	105	3 190	19 412	129	535	277	35 943	340 009
Goiás.....	333	1 450	524	14 145	78 631	435	2 270	1 501	206 995	1 036 243
Distrito Federal.....	61	943	365	23 371	109 831	67	1 280	1 025	219 772	996 789

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e locação de horas e venda de programas ou espetáculos. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 48 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

## 7 — Estabelecimentos de serviços auxiliares diversos recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975				CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	<b>55 524</b>	<b>622 790</b>	<b>311 101</b>	<b>11 859 182</b>	<b>61 857 043</b>	<b>87 639</b>	<b>977 465</b>	<b>776 581</b>	<b>142 412 803</b>	<b>764 528 835</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>980</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>1 782</b>	<b>27 802</b>	<b>22 394</b>	<b>3 789 698</b>	<b>16 348 963</b>
Roraima.....	72	(x)	(x)	(x)	(x)	224	2 767	2 263	222 649	833 434
Acre.....	33	(x)	50	(x)	(x)	84	1 194	890	113 884	525 834
Amazonas.....	238	3 475	1 175	49 582	200 355	423	7 715	6 040	1 011 619	4 782 939
Roraima.....	15	125	31	1 708	3 297	40	597	508	107 130	224 960
Pará.....	603	5 868	3 339	68 308	379 148	963	14 851	12 177	2 256 896	9 812 150
Amapá.....	19	(x)	(x)	(x)	(x)	48	678	516	77 520	169 646
<b>NORDESTE</b> .....	<b>6 369</b>	<b>49 374</b>	<b>21 364</b>	<b>653 079</b>	<b>2 757 896</b>	<b>10 457</b>	<b>104 943</b>	<b>80 308</b>	<b>12 078 781</b>	<b>67 630 111</b>
Maranhão.....	398	2 718	807	27 372	89 401	475	5 183	3 972	502 182	1 663 603
Piauí.....	271	1 741	391	13 342	47 180	414	4 488	3 633	357 321	1 248 951
Ceará.....	1 079	7 301	2 208	81 214	339 794	1 625	18 979	14 709	1 970 175	7 103 754
Rio Grande do Norte.....	312	3 315	2 611	29 129	93 194	638	5 870	4 703	646 086	2 877 398
Paraíba.....	321	1 305	360	10 168	59 439	807	6 162	4 333	533 087	1 766 276
Pernambuco.....	1 616	15 396	7 493	231 780	991 322	2 553	26 674	20 087	3 624 944	24 924 034
Alagoas.....	299	2 584	688	24 575	75 088	495	5 818	4 754	333 156	8 828 161
Sergipe.....	254	1 599	967	21 201	103 364	395	3 170	2 348	349 056	1 880 527
Bahia.....	1 819	13 415	5 639	214 298	959 134	3 055	28 599	21 769	3 762 774	17 337 407
<b>SUDESTE</b> .....	<b>32 599</b>	<b>426 327</b>	<b>210 635</b>	<b>9 243 928</b>	<b>51 316 080</b>	<b>50 560</b>	<b>617 326</b>	<b>495 347</b>	<b>99 679 068</b>	<b>488 006 436</b>
Minas Gerais.....	5 778	44 163	23 627	582 647	5 827 849	9 760	83 651	64 168	9 170 184	35 814 699
Espírito Santo.....	775	5 258	2 831	57 234	279 834	1 449	14 137	11 275	1 591 383	6 670 631
Rio de Janeiro.....	8 024	125 616	57 928	2 962 417	22 433 726	10 313	172 521	142 550	29 446 214	165 003 993
São Paulo.....	18 022	251 290	126 249	5 641 630	22 774 671	29 038	347 017	277 354	59 471 287	280 517 113
<b>SUL</b> .....	<b>12 349</b>	<b>99 304</b>	<b>53 737</b>	<b>1 391 437</b>	<b>5 604 924</b>	<b>19 093</b>	<b>155 126</b>	<b>118 085</b>	<b>15 767 652</b>	<b>73 574 082</b>
Paraná.....	4 322	42 408	26 785	589 479	2 377 352	7 129	57 826	44 633	6 084 785	28 748 645
Santa Catarina.....	1 449	8 879	4 150	110 565	447 718	3 037	26 836	20 772	2 374 366	10 179 885
Rio Grande do Sul.....	6 578	48 017	22 802	691 393	2 779 854	8 927	70 464	52 680	7 308 501	34 645 552
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>3 227</b>	<b>37 442</b>	<b>20 366</b>	<b>433 918</b>	<b>1 534 464</b>	<b>5 747</b>	<b>72 268</b>	<b>60 447</b>	<b>11 097 604</b>	<b>118 969 243</b>
Mato Grosso do Sul.....	660	4 464	2 432	39 793	207 903	1 175	7 363	5 238	641 051	2 978 701
Mato Grosso.....	279	1 920	593	23 949	93 782	669	4 242	3 200	480 394	2 317 272
Goiás.....	1 649	10 303	5 536	107 329	492 933	2 704	19 021	14 038	1 579 363	6 401 748
Distrito Federal.....	639	20 755	11 805	262 847	739 846	1 199	41 642	37 971	8 396 796	107 271 522

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa.

## 8 — Estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975				CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 728</b>	<b>44 141</b>	<b>5 572</b>	<b>925 284</b>	<b>8 292 115</b>	<b>16 651</b>	<b>99 274</b>	<b>54 768</b>	<b>12 016 486</b>	<b>120 680 082</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>47</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>(x)</b>	<b>140</b>	<b>951</b>	<b>501</b>	<b>125 858</b>	<b>1 072 379</b>
Roraima.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	12	38	15	2 380	34 872
Acre.....	2	(x)	—	(x)	(x)	8	82	38	13 846	134 251
Amazonas.....	18	81	4	1 429	10 760	32	280	71	39 266	591 811
Roraima.....	—	—	—	—	—	1	(x)	(x)	(x)	(x)
Pará.....	25	98	12	763	3 420	84	542	373	70 076	309 681
Amapá.....	—	—	—	—	—	3	6	3	170	1 339
<b>NORDESTE</b> .....	<b>443</b>	<b>3 345</b>	<b>485</b>	<b>50 517</b>	<b>561 504</b>	<b>1 062</b>	<b>8 585</b>	<b>4 553</b>	<b>1 183 361</b>	<b>11 167 038</b>
Maranhão.....	10	63	10	658	3 321	38	608	413	65 011	265 998
Piauí.....	6	31	1	575	3 144	25	255	58	32 976	129 079
Ceará.....	91	664	11	8 596	52 377	174	1 314	524	134 329	2 013 932
Rio Grande do Norte.....	21	147	41	2 785	15 803	59	675	275	197 869	1 056 764
Paraíba.....	6	37	20	266	974	70	607	322	53 579	925 074
Pernambuco.....	126	763	73	12 004	108 787	268	2 288	1 299	294 075	1 821 613
Alagoas.....	7	39	1	351	3 159	42	386	270	55 936	276 919
Sergipe.....	12	42	4	438	3 149	48	420	279	62 546	301 861
Bahia.....	164	1 599	324	32 844	370 790	338	2 032	1 113	287 020	4 375 798
<b>SUDESTE</b> .....	<b>5 622</b>	<b>31 567</b>	<b>3 649</b>	<b>683 287</b>	<b>6 091 385</b>	<b>11 732</b>	<b>68 452</b>	<b>38 374</b>	<b>8 140 081</b>	<b>83 459 723</b>
Minas Gerais.....	526	2 735	208	47 694	251 085	1 723	8 396	4 562	739 393	7 038 165
Espírito Santo.....	77	486	30	8 725	69 204	259	1 619	926	181 650	2 716 946
Rio de Janeiro.....	1 483	8 726	527	186 626	2 139 700	2 524	17 571	10 230	2 700 231	25 814 178
São Paulo.....	3 536	19 620	2 884	440 242	3 631 396	7 226	40 866	22 656	4 518 807	47 890 434
<b>SUL</b> .....	<b>1 263</b>	<b>6 759</b>	<b>1 026</b>	<b>133 382</b>	<b>1 188 691</b>	<b>2 816</b>	<b>14 501</b>	<b>7 603</b>	<b>1 373 217</b>	<b>16 816 419</b>
Paraná.....	432	2 271	426	42 280	272 854	908	4 621	2 308	473 706	6 261 833
Santa Catarina.....	142	699	141	13 793	173 822	503	2 598	1 354	232 191	3 198 784
Rio Grande do Sul.....	689	3 789	459	77 309	742 015	1 405	7 282	3 941	667 320	7 355 802
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>353</b>	<b>2 261</b>	<b>394</b>	<b>46 883</b>	<b>414 334</b>	<b>901</b>	<b>6 785</b>	<b>3 737</b>	<b>1 193 969</b>	<b>8 164 523</b>
Mato Grosso do Sul.....	70	432	164	4 431	37 055	151	775	427	81 632	836 890
Mato Grosso.....	31	266	15	7 828	77 371	119	927	599	142 096	1 463 716
Goiás.....	148	795	123	12 931	70 311	372	2 135	1 215	209 613	1 813 710
Distrito Federal.....	104	768	92	21 693	229 597	259	2 948	1 496	760 628	4 050 207

Fonte — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

Nota — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e incorporação de imóveis.

## CAPÍTULO 49 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 1 — Dados gerais dos estabelecimentos de hospedagem, segundo os grupos e subgrupos de atividade, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da receita — 1983

GRUPOS E SUBGRUPOS DE ATIVIDADE, GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE VALOR DA RECEITA	DADOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 30-6		Unidades habitacionais	Salários		Despesas		Receita	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Ligado à atividade específica	Total	Com gêneros alimentícios, bebidas e fumo	Total	Diárias ou hospedagem
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 157</b>	<b>147 669</b>	<b>90 261</b>	<b>384 190</b>	<b>90 095 579</b>	<b>64 715 205</b>	<b>279 869 430</b>	<b>73 268 936</b>	<b>467 144 000</b>	<b>317 227 920</b>
<b>Grupos e subgrupos de atividade</b>										
Hotéis 5 e 4 estrelas .....	222	31 903	23 289	30 836	39 926 290	25 084 158	132 813 414	26 046 431	207 394 907	120 940 721
Com serviços de bar e restaurante	222	31 903	23 289	30 836	39 926 290	25 084 158	132 813 414	26 046 431	207 394 907	120 940 721
Sem serviços de bar e restaurante	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Hotéis 3 estrelas .....	390	17 977	13 872	29 367	15 280 720	10 931 830	38 971 238	9 566 894	66 184 913	47 369 985
Com serviços de bar e restaurante	378	17 770	13 722	28 917	15 096 726	10 798 311	38 390 507	9 518 134	65 256 520	46 575 707
Sem serviços de bar e restaurante	12	207	150	450	183 994	133 519	580 731	48 760	928 393	794 278
Hotéis 2 estrelas .....	826	14 360	10 834	38 262	8 912 945	6 822 043	22 371 192	6 121 076	38 703 995	30 464 067
Com serviços de bar e restaurante	694	12 728	9 582	32 775	7 955 715	6 009 865	20 131 762	5 781 424	34 789 799	26 798 108
Sem serviços de bar e restaurante	132	1 632	1 252	5 487	957 230	812 178	2 239 430	339 652	3 914 196	3 665 959
Hotéis 1 estrela .....	267	2 434	1 694	9 246	1 198 807	960 567	3 156 259	845 621	5 620 621	4 430 563
Com serviços de bar e restaurante	173	1 734	1 219	6 200	879 185	690 715	2 488 919	757 534	4 319 251	3 194 483
Sem serviços de bar e restaurante	94	700	475	3 046	319 622	269 852	667 340	88 087	1 301 370	1 236 080
Hotéis sem classificação por estrelas...	10 494	51 726	25 785	196 189	14 893 145	12 735 855	52 185 842	21 199 862	92 826 013	70 481 703
Com serviços de bar e restaurante	5 039	28 484	14 571	95 175	8 588 084	7 148 471	33 174 222	16 465 976	56 208 387	35 083 994
Sem serviços de bar e restaurante	5 455	23 242	11 214	101 014	6 305 061	5 587 384	19 011 620	4 733 886	36 617 626	35 397 709
Pousadas .....	16	289	215	359	166 467	118 304	699 618	175 022	1 138 670	795 561
Motéis .....	1 364	15 209	10 962	31 764	8 161 904	6 616 574	19 184 945	4 288 228	36 818 468	29 185 053
Com serviços de bar e restaurante	598	7 585	5 534	14 681	4 143 937	3 386 427	9 993 091	2 385 283	18 955 810	14 526 372
Sem serviços de bar e restaurante	766	7 624	5 428	17 083	4 017 967	3 230 147	9 191 854	1 902 945	17 862 658	14 658 681
Pensões .....	2 614	7 834	1 789	22 971	637 003	600 970	6 223 071	3 561 705	10 220 841	7 317 329
Outros (dormitórios etc.) .....	1 964	5 937	1 821	25 196	918 298	844 904	4 263 851	1 464 097	8 235 572	6 242 938
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>										
1 a 4 pessoas .....	10 943	30 111	8 560	137 425	4 207 415	3 771 070	26 123 217	11 592 675	46 753 639	37 170 014
5 a 9 pessoas .....	4 638	28 920	15 422	98 638	8 650 616	7 586 852	27 551 255	10 902 770	50 977 361	38 331 606
10 a 19 pessoas .....	1 438	19 041	13 781	55 895	9 731 429	7 987 870	25 127 046	6 823 472	44 670 358	34 920 894
20 a 49 pessoas .....	740	22 327	17 362	42 342	14 703 806	11 098 747	37 831 564	9 918 929	64 432 298	47 805 803
50 a 99 pessoas .....	243	16 611	12 779	21 835	14 116 624	9 782 751	37 836 533	10 110 470	62 746 918	43 651 758
100 a 249 pessoas .....	125	18 240	13 568	18 354	19 079 933	12 543 529	51 247 720	13 057 485	90 435 249	58 094 277
250 a 499 pessoas .....	21	6 810	4 944	5 559	9 668 419	5 987 216	33 389 343	6 069 210	49 450 079	25 363 416
500 e mais pessoas .....	9	5 609	3 845	4 142	9 937 337	5 957 170	40 762 752	4 793 925	57 678 098	31 890 152
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$1 000)</b>										
Até 500 .....	170	238	13	1 398	4 291	3 801	46 696	7 031	55 674	53 023
De 500 a 999 .....	599	1 210	102	5 036	30 626	25 908	257 233	70 546	473 868	437 057
De 1 000 a 1 999 .....	2 084	5 019	688	20 449	216 947	202 335	1 746 044	606 891	3 200 554	2 816 125
De 2 000 a 4 999 .....	5 978	18 921	5 381	73 714	2 029 073	1 850 936	11 431 785	5 036 236	20 256 760	16 681 972
De 5 000 a 9 999 .....	4 114	18 336	8 785	72 814	4 280 614	3 861 629	15 907 375	6 556 536	29 022 777	22 953 781
De 10 000 a 24 999 .....	3 043	21 877	13 905	78 608	8 628 726	7 457 937	25 286 328	9 111 125	46 708 132	35 957 251
De 25 000 e mais .....	2 169	82 068	61 387	132 171	74 905 302	51 312 659	225 193 969	51 880 571	367 426 235	238 328 711

## CAPÍTULO 49 — MEIOS DE HOSPEDAGEM

## 2 — Dados gerais dos estabelecimentos de hospedagem, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DADOS GERAIS DOS ESTABELECIMENTOS DE HOSPEDAGEM									
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 30-6		Unidades habitacionais	Salários		Despesas		Receita	
		Total	Ligado à atividade específica		Total	Ligado à atividade específica	Total	Com gêneros alimentícios, bebidas e fumo	Total	Diárias ou hospedagem
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 157</b>	<b>147 669</b>	<b>90 261</b>	<b>384 190</b>	<b>90 095 579</b>	<b>64 715 205</b>	<b>279 869 430</b>	<b>73 268 936</b>	<b>467 144 000</b>	<b>317 227 920</b>
Rondônia.....	122	775	390	2 252	268 339	208 184	1 235 055	366 030	2 303 338	1 748 051
Acre.....	44	182	106	613	69 083	48 922	399 465	57 999	605 385	508 832
Amazonas.....	140	2 362	1 551	3 331	2 159 493	1 331 156	5 749 077	1 349 826	10 978 555	8 110 680
Roraima.....	14	136	89	242	103 404	73 416	229 117	92 347	466 198	294 186
Pará.....	395	3 540	2 218	6 639	1 805 177	1 350 784	5 431 265	1 929 810	10 039 408	7 204 793
Amapá.....	19	135	92	323	79 230	56 952	226 312	54 197	425 321	303 182
Maranhão.....	412	2 303	1 149	4 052	722 021	494 749	3 303 766	1 519 018	5 928 541	4 001 418
Piauí.....	317	1 451	607	2 439	225 656	173 448	1 614 498	927 772	2 504 967	1 894 726
Ceará.....	311	3 012	1 796	5 081	1 421 754	974 445	5 907 544	2 019 972	10 990 231	7 295 715
Rio Grande do Norte.....	182	1 539	945	2 677	622 720	418 136	2 352 095	954 887	3 926 401	2 587 857
Paraíba.....	137	1 163	650	2 158	537 235	345 902	1 559 638	660 670	2 590 732	1 595 437
Pernambuco.....	284	3 789	2 598	7 196	2 455 076	1 647 325	9 024 216	2 201 426	13 011 560	8 430 056
Alagoas.....	189	1 894	1 199	3 086	1 045 254	752 198	3 891 539	1 225 779	6 211 413	3 723 155
Sergipe.....	105	911	572	1 588	367 780	275 825	1 336 099	555 769	2 233 616	1 494 575
Bahia.....	1 648	10 492	5 615	20 710	4 751 547	3 228 230	18 761 064	6 423 929	29 025 310	19 439 971
Minas Gerais.....	2 675	16 225	9 195	51 264	6 881 761	5 399 221	18 693 447	5 921 908	32 350 485	25 592 087
Espírito Santo.....	406	2 848	1 735	8 396	1 486 657	1 122 957	4 349 866	1 375 114	7 536 136	4 759 793
Rio de Janeiro.....	1 054	21 156	15 107	43 314	19 856 413	13 950 389	74 412 796	11 507 897	113 885 505	72 837 864
São Paulo.....	3 789	32 099	20 716	89 105	23 779 108	17 036 410	60 225 846	14 268 653	106 438 697	75 861 871
Paraná.....	1 447	10 179	6 008	36 399	5 033 948	3 932 537	12 055 510	3 641 101	21 833 203	15 202 672
Santa Catarina.....	781	6 592	3 964	21 729	3 675 721	2 646 511	10 289 053	3 253 618	16 787 562	10 801 284
Rio Grande do Sul.....	1 223	9 154	5 724	32 349	5 931 975	4 186 346	16 966 840	5 198 057	28 920 421	18 231 288
Mato Grosso do Sul.....	471	2 845	1 408	7 901	944 933	724 813	3 249 854	1 106 764	5 378 169	3 823 187
Mato Grosso.....	636	3 147	1 324	9 019	921 066	747 422	3 898 639	1 514 060	7 457 093	5 074 382
Goiás.....	1 288	7 120	3 487	18 067	2 381 388	1 694 015	8 135 843	3 538 969	14 440 276	9 788 486
Distrito Federal.....	68	2 620	2 016	4 260	2 568 840	1 894 912	6 570 986	1 603 354	10 875 477	6 632 372

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Meios de Hospedagem.

## 3 — Pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos de hospedagem, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 30-6										
	Informantes	Total	Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento	Pessoal de administração	Pessoal ligado à atividade específica				Outros empregados	Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração com atividade no estabelecimento	MÉDIA MENSAL DO PESSOAL OCUPADO
					Total	Pessoal de recepção e portaria	Pessoal de restaurante, copa, bar e cozinha	Pessoal dos serviços de governança			
<b>BRASIL</b> .....	<b>17 696</b>	<b>147 669</b>	<b>21 940</b>	<b>10 327</b>	<b>90 261</b>	<b>21 610</b>	<b>32 526</b>	<b>36 125</b>	<b>8 910</b>	<b>16 231</b>	<b>149 487</b>
Rondônia.....	119	775	143	32	390	85	138	167	42	168	763
Acre.....	42	182	36	17	106	25	19	62	5	18	194
Amazonas.....	137	2 362	155	268	1 551	426	539	586	291	97	2 351
Roraima.....	14	136	14	17	89	17	42	30	6	10	136
Pará.....	383	3 540	413	257	2 218	485	921	812	173	479	3 493
Amapá.....	19	135	16	8	92	15	35	42	6	13	135
Maranhão.....	404	2 303	419	113	1 149	207	680	262	112	510	2 349
Piauí.....	314	1 451	313	38	607	103	394	110	34	459	1 451
Ceará.....	305	3 012	344	266	1 796	377	805	614	247	359	3 058
Rio Grande do Norte.....	180	1 539	184	102	945	209	436	300	98	210	1 521
Paraíba.....	136	1 163	138	103	650	157	310	183	90	182	1 153
Pernambuco.....	277	3 789	300	450	2 598	684	970	944	255	186	3 862
Alagoas.....	188	1 894	229	170	1 199	241	454	504	109	187	1 895
Sergipe.....	100	911	111	56	572	148	226	198	49	123	932
Bahia.....	1 611	10 492	1 896	620	5 615	1 109	2 636	1 870	588	1 773	10 634
Minas Gerais.....	2 630	16 225	3 023	795	9 195	2 228	2 984	3 983	785	2 427	16 379
Espírito Santo.....	389	2 848	438	182	1 735	422	640	673	138	355	2 926
Rio de Janeiro.....	1 038	21 156	2 042	2 000	15 107	3 408	5 181	6 518	1 750	257	20 877
São Paulo.....	3 719	32 099	5 260	2 303	20 716	5 275	6 627	8 814	1 809	2 011	32 203
Paraná.....	1 424	10 179	1 631	596	6 008	1 633	1 879	2 496	477	1 467	10 208
Santa Catarina.....	755	6 592	922	468	3 964	1 086	1 384	1 494	438	800	6 895
Rio Grande do Sul.....	1 125	9 154	1 310	702	5 724	1 557	1 998	2 169	404	1 014	10 143
Mato Grosso do Sul.....	456	2 845	536	139	1 408	303	504	601	131	631	2 851
Mato Grosso.....	607	3 147	648	84	1 324	238	507	579	119	972	3 213
Goiás.....	1 256	7 120	1 331	290	3 487	626	1 496	1 365	510	1 502	7 224
Distrito Federal.....	68	2 620	88	251	2 016	546	721	749	244	21	2 641

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Meios de Hospedagem.

## CENSO COMERCIAL

Parte integrante dos Censos Econômicos, o Censo Comercial abrange o Comércio de Mercadorias sob a forma de compra, venda, troca ou distribuição de mercadorias exploradas por unidades comerciais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

A partir de 1975, os Censos Econômicos passaram a ser realizados quinquenalmente, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo, ainda, às determinações do artigo 2.º (item II) da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, e dos dispositivos da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, e dos Decretos n.ºs 74.084 e 84.221, de 20 de maio de 1974 e 19 de novembro de 1979, respectivamente, cabendo ao IBGE a responsabilidade do planejamento e execução dos mesmos.

## OBJETIVO

Fornecer subsídios aos órgãos do Governo e entidades particulares, para estudos do comportamento da atividade comercial, apresentando informações por classes (varejo ou atacado), gêneros de comércio e situação (urbana ou rural).

## ÂMBITO

A unidade básica de informação é o Estabelecimento, cuja finalidade é a comercialização de mercadorias. No Censo Comercial de 1975 as unidades comerciais, quando conjugadas a atividades industriais ou de prestação de serviços, foram recenseadas separadamente, desde que possuíssem escrituração própria, o mesmo ocorrendo no Censo Comercial de 1980, com a restrição, neste caso, de que possuíssem 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80.

Foram objeto de investigação do Censo Comercial, a distribuição de produtos industriais, efetuada diretamente pelos produtores quando se tratava de vendas a varejo, ou de vendas por atacado, feitas através de filiais de empresas produtoras; os estabelecimentos instalados pelos produtores agropecuários especialmente para distribuição de seus produtos; as bancas de jornais e revistas e as feiras permanentes. As seções de vendas de padarias e confeitarias foram recenseadas pelo Censo Industrial, à exceção das padarias e confeitarias que somente comercializaram pães e artigos de confeitaria, produzidos em outros locais.

Excluíram-se do Censo Comercial as atividades de distribuição direta dos produtos obtidos pelos estabelecimentos industriais e agropecuários e as atividades do comércio ambulante.

As atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, anteriormente investigadas no Censo Comercial, através dos "Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários", passaram a ser objeto do Censo dos Serviços.

## CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os dados do Comércio de Mercadorias são discriminados, segundo a forma de vendas, em duas classes — a varejo e por atacado. Os estabelecimentos mistos, isto é, os que efetuam simultaneamente vendas a varejo e por atacado, foram classificados de acordo com a forma predominante de vendas, em varejistas ou atacadistas.

As atividades foram classificadas, ainda, segundo os Gêneros de Comércio, que correspondem, de modo geral, à forma tradicional de organização das atividades comerciais no País e à "Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas", recomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No Censo de 1980, foi incluído na classificação, gênero específico em cada classe para as "Atividades Administrativas", como: sede de empresa; administração central, local ou regional; almoxarifado central; escritório de contato; etc. Os depósitos que somente transferiam mercadorias, classificados no Censo de 1975 no gênero do estabelecimento a que serviam, foram classificados em "Atividades Administrativas" neste Censo.

A classificação das atividades dos estabelecimentos comerciais, conforme foi utilizada no Censo de 1980, é resultado de atualizações feitas a partir de 1975, adequando-se aquela Classificação à dinâmica do setor. Assim, enquanto no Censo de 1975 dispunha-se de um total de 35 gêneros (18 relativos ao comércio atacadista e 17 ao comércio varejista), o Censo de 1980 apresenta um total de 29 gêneros (15 relativos ao comércio atacadista e 14 ao comércio varejista), resultantes do englobamento de alguns gêneros.

Em decorrência dessas modificações, os valores divulgados nas tabelas de confronto de resultados dos dois últimos Censos apresentam diferenças em relação aos anteriormente publicados para 1975, mantendo-se, assim, a comparabilidade entre os levantamentos. São os seguintes os gêneros de comércio atacadista, com as alterações processadas:

Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios; Produtos alimentícios, bebidas e fumo (resultante do englobamento dos gêneros "Produtos Alimentícios" e "Bebidas, cigarros, fumo e artigos de tabacaria"); Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins; Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho (resultante do englobamento dos gêneros "Tecidos, artefatos de tecidos e fios têxteis" e "Artigos do vestuário e de armarinho"); Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha (resultante do englobamento dos gêneros "Máquinas e aparelhos não elétricos de uso doméstico; máquinas e aparelhos eletrodomésticos; material elétrico e de eletrônica; aparelhos e equipamentos de comunicação — inclusive "Peças e acessórios" e "Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria"); Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica; Veículos novos e usados, peças e acessórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicações; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores — inclusive peças e acessórios; Combustíveis e lubrificantes; Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria — inclusive celulose e pasta mecânica; Mercadorias em geral — inclusive produtos alimentícios; Mercadorias em geral — exclusive produtos alimentícios; Artigos diversos; Artigos usados; Atividades administrativas e auxiliares.

No comércio varejista não se encontra o gênero "Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios", mantendo-se, contudo, os demais gêneros.

As alterações ocorridas, a nível de grupos e subgrupos de comércio, encontram-se minuciosamente explanadas na introdução constante dos volumes do Censo Comercial de 1980.

## CAPÍTULO 50 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, segundo as classes e gêneros de comércio — 1975-1980

CLASSES E GÊNEROS DE COMÉRCIO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
		Cr\$ 1 000								
<b>TOTAL</b> .....	<b>688 534</b>	<b>2 361 440</b>	<b>840 884</b>	<b>24 236 846</b>	<b>831 040 426</b>	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>212 707 295</b>	<b>9 161 609 228</b>
<b>Comércio varejista</b> .....	<b>635 812</b>	<b>1 968 427</b>	<b>723 461</b>	<b>16 061 448</b>	<b>385 687 576</b>	<b>885 558</b>	<b>2 817 273</b>	<b>1 190 555</b>	<b>146 475 316</b>	<b>4 347 547 119</b>
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	397 128	719 820	110 104	1 627 537	67 875 208	538 638	963 106	111 413	8 271 659	586 249 105
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	24 310	94 702	47 508	922 258	17 725 183	33 631	142 030	78 349	8 735 699	217 780 847
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho.....	83 830	304 728	157 000	2 410 618	39 772 521	117 595	452 641	246 433	24 072 603	434 792 866
Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	17 112	101 855	46 640	1 457 766	27 028 143	26 114	168 431	97 157	15 775 270	353 169 140
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	23 939	126 149	51 958	1 603 365	30 739 385	37 396	208 783	104 298	14 602 974	407 266 265
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	19 195	131 279	47 558	2 228 974	64 185 284	25 284	157 285	77 004	16 792 870	581 354 051
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	4 789	43 184	15 743	1 159 181	20 413 571	6 565	59 244	28 780	10 149 043	204 332 297
Combustíveis e lubrificantes.....	19 201	124 931	52 743	1 278 035	44 118 898	21 588	140 865	85 788	9 348 214	594 063 240
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria e de escritório; livrarias e bancas de jornais.....	8 444	36 985	17 867	445 363	5 623 512	20 192	63 529	30 247	4 064 647	60 326 777
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	8 558	143 487	106 145	1 337 279	44 624 811	16 186	274 379	226 603	20 759 469	658 095 697
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	3 278	58 338	33 955	826 738	13 172 130	3 367	58 729	43 716	7 236 132	124 358 535
Artigos diversos.....	23 420	76 747	35 096	726 417	9 894 518	34 027	116 638	57 495	6 374 489	117 009 168
Artigos usados.....	2 610	6 222	1 344	37 917	514 412	4 975	11 613	3 272	292 247	8 749 131
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	—	—	—	—	—	4 669	42 156	10 223	6 543 188	—
<b>Comércio atacadista</b> .....	<b>52 722</b>	<b>393 013</b>	<b>117 423</b>	<b>8 175 398</b>	<b>445 352 850</b>	<b>45 969</b>	<b>442 385</b>	<b>227 852</b>	<b>66 231 979</b>	<b>4 814 062 109</b>
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios.....	14 860	48 709	6 657	418 306	41 905 516	5 524	36 305	16 315	3 855 525	402 844 676
Produtos alimentícios, bebidas e fumo.....	18 158	139 250	44 194	2 247 059	109 251 054	20 506	170 341	89 450	20 202 353	1 139 487 610
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins.....	2 382	27 259	9 600	789 378	25 139 108	2 637	36 245	18 576	7 298 876	274 227 813
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho.....	3 121	22 179	11 174	431 129	19 632 921	3 108	27 303	15 390	3 158 124	130 954 021
Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha.....	566	6 755	2 068	167 012	6 809 311	610	8 127	3 910	1 317 403	105 044 501
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica.....	4 860	58 602	16 302	1 615 040	54 943 764	4 642	58 125	28 422	10 834 517	502 066 239
Veículos novos e usados, peças e acessórios.....	1 014	15 810	5 034	465 713	31 178 536	1 130	16 920	8 357	3 434 244	136 576 915
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios.....	1 380	21 584	6 396	848 638	19 053 431	1 158	16 681	7 823	4 898 526	103 243 234
Combustíveis e lubrificantes.....	1 124	11 023	1 851	329 749	117 156 776	975	11 749	7 133	3 318 955	1 759 624 382
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica.....	1 125	12 827	4 751	313 393	5 864 689	1 213	13 486	7 196	2 167 828	57 338 883
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios.....	271	4 545	2 153	83 274	3 892 288	419	16 958	11 107	2 450 760	106 888 764
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios.....	227	3 193	1 249	79 555	1 683 739	175	2 580	1 287	316 551	11 540 154
Artigos diversos.....	2 018	12 929	4 541	288 126	7 097 949	1 658	13 773	6 788	2 052 079	52 580 216
Artigos usados.....	1 616	8 348	1 453	99 026	1 743 768	2 214	13 792	6 098	926 238	31 644 701
Atividades administrativas e auxiliares (1).....	—	—	—	—	—	1 564	15 856	4 346	5 007 674	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

## CAPÍTULO 50 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, no comércio varejista e atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
				Cr\$ 1 000						
<b>BRASIL (1)</b> .....	<b>688 534</b>	<b>2 361 440</b>	<b>848 884</b>	<b>24 236 846</b>	<b>813 040 426</b>	<b>931 527</b>	<b>3 259 658</b>	<b>1 418 407</b>	<b>212 707 295</b>	<b>9 161 609 228</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>29 929</b>	<b>81 363</b>	<b>19 006</b>	<b>439 614</b>	<b>16 116 531</b>	<b>58 065</b>	<b>147 316</b>	<b>42 561</b>	<b>5 396 609</b>	<b>240 506 887</b>
Roraima .....	1 899	5 029	1 223	28 352	910 586	3 434	10 085	3 280	426 669	20 725 790
Acre .....	1 729	3 740	679	11 156	541 445	3 406	6 733	1 668	189 183	8 548 418
Amazonas .....	6 996	22 492	5 502	160 167	6 340 674	13 144	36 182	11 695	1 661 021	65 176 598
Roraima .....	488	1 179	253	6 745	249 148	602	1 898	673	76 427	3 104 610
Pará .....	18 134	46 874	10 694	224 823	7 570 364	35 668	88 007	24 046	2 923 251	137 024 547
Amapá .....	883	2 049	655	8 371	504 314	1 811	4 411	1 189	120 058	5 926 924
<b>NORDESTE</b> .....	<b>238 727</b>	<b>522 124</b>	<b>106 400</b>	<b>1 995 904</b>	<b>86 274 476</b>	<b>357 361</b>	<b>805 966</b>	<b>207 018</b>	<b>23 024 671</b>	<b>1 130 085 788</b>
Maranhão .....	26 879	52 799	5 663	82 744	4 189 297	44 246	92 868	13 335	1 168 350	60 016 707
Piauí .....	13 827	26 782	4 117	58 672	3 175 733	21 138	42 290	8 410	733 758	41 443 994
Ceará .....	41 961	83 767	14 829	289 675	11 177 279	60 214	126 546	30 164	3 257 066	149 879 084
Rio Grande do Norte .....	11 905	26 040	6 672	95 940	3 563 114	17 535	42 187	10 797	1 114 539	51 972 227
Paraíba .....	15 407	35 661	5 900	92 108	4 646 513	25 952	57 190	12 668	1 114 936	64 745 538
Pernambuco .....	46 203	114 623	26 771	620 096	22 796 582	64 961	160 793	46 633	6 142 865	253 380 021
Alagoas .....	10 463	24 486	4 860	96 178	4 449 000	17 956	41 448	9 930	1 001 218	54 649 775
Sergipe .....	12 182	22 632	4 259	54 284	2 893 421	9 108	23 209	7 526	650 842	34 921 239
Bahia .....	59 900	135 334	33 329	606 207	29 383 537	96 251	219 435	67 555	7 841 097	419 077 203
<b>SUDESTE</b> .....	<b>265 514</b>	<b>1 179 234</b>	<b>510 813</b>	<b>16 023 229</b>	<b>529 620 639</b>	<b>331 041</b>	<b>1 533 818</b>	<b>792 419</b>	<b>130 028 531</b>	<b>5 575 259 276</b>
Minas Gerais .....	66 470	210 574	76 100	1 932 890	68 832 240	88 593	301 176	134 552	16 849 289	776 147 514
Espírito Santo .....	10 155	32 439	11 486	239 279	9 760 735	13 125	47 938	21 719	2 602 287	160 465 613
Rio de Janeiro .....	55 124	305 380	142 511	4 246 792	126 717 864	66 831	373 238	221 310	33 662 308	1 307 573 032
São Paulo .....	133 765	630 841	280 716	9 604 268	324 309 800	162 492	811 466	414 838	76 914 647	3 331 073 117
<b>SUL</b> .....	<b>114 984</b>	<b>453 991</b>	<b>165 760</b>	<b>4 809 626</b>	<b>167 501 106</b>	<b>132 807</b>	<b>586 110</b>	<b>297 953</b>	<b>43 764 051</b>	<b>1 801 395 777</b>
Paraná .....	42 064	165 204	56 606	1 662 502	64 891 524	49 028	212 021	103 376	14 824 201	764 586 939
Santa Catarina .....	19 431	72 263	25 265	672 607	20 151 106	23 637	100 236	48 627	6 438 282	223 025 852
Rio Grande do Sul .....	53 489	216 524	83 889	2 474 517	82 458 476	60 142	273 853	145 950	22 501 568	813 782 986
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>39 376</b>	<b>124 702</b>	<b>38 903</b>	<b>968 392</b>	<b>31 524 822</b>	<b>52 250</b>	<b>186 423</b>	<b>78 451</b>	<b>10 492 582</b>	<b>414 331 705</b>
Mato Grosso do Sul .....	7 858	25 004	7 143	166 539	6 323 312	10 111	37 618	15 328	1 918 313	88 526 897
Mato Grosso .....	5 823	14 515	2 830	74 644	2 708 378	8 895	27 719	9 430	1 202 922	56 211 133
Goiás .....	21 462	60 390	18 436	390 942	14 258 398	27 038	86 727	33 929	3 954 415	171 340 749
Distrito Federal .....	4 233	24 793	10 494	336 267	8 234 734	6 206	34 359	19 764	3 416 932	98 252 926

FONTES — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## CAPÍTULO 50 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

## 3 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias no comércio varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
				Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL (1)</b>	<b>635 812</b>	<b>1 968 427</b>	<b>723 461</b>	<b>16 061 448</b>	<b>385 687 576</b>	<b>885 558</b>	<b>2 817 273</b>	<b>1 190 555</b>	<b>146 475 316</b>	<b>4 347 547 119</b>
<b>NORTE</b>	<b>28 387</b>	<b>72 121</b>	<b>16 744</b>	<b>312 282</b>	<b>9 225 915</b>	<b>56 468</b>	<b>135 494</b>	<b>36 083</b>	<b>4 166 962</b>	<b>144 859 220</b>
Rondônia	1 624	4 419	1 056	20 175	607 424	3 256	9 171	2 895	344 688	12 587 418
Acre	1 490	2 953	533	7 830	309 872	3 267	6 215	1 447	160 857	6 097 355
Amazonas	6 658	19 594	4 786	112 942	3 268 497	12 702	33 000	10 093	1 338 174	42 741 172
Roraima	454	1 019	215	4 674	159 762	583	1 781	598	88 006	2 354 537
Pará	17 301	42 226	9 542	160 326	4 601 417	34 879	81 034	19 921	2 145 006	76 640 725
Amapá	860	1 910	612	6 335	278 943	1 781	4 293	1 129	110 231	4 438 013
<b>NORDESTE</b>	<b>222 486</b>	<b>465 181</b>	<b>93 343</b>	<b>1 430 012</b>	<b>49 625 011</b>	<b>347 835</b>	<b>749 169</b>	<b>180 330</b>	<b>17 279 131</b>	<b>680 771 926</b>
Maranhão	20 263	39 716	4 910	67 290	2 737 658	43 268	88 708	11 710	945 478	47 331 373
Piauí	13 058	24 413	3 584	45 166	2 228 968	20 568	39 793	7 229	590 244	28 918 406
Ceará	39 522	75 110	12 798	211 884	6 810 457	58 357	116 258	25 474	2 429 999	94 950 549
Rio Grande do Norte	11 465	23 871	5 962	73 587	2 443 318	17 053	39 071	9 309	853 474	36 998 092
Paraíba	14 881	33 318	5 199	73 658	2 979 977	25 257	53 713	10 952	916 278	44 272 575
Pernambuco	43 764	100 761	22 650	390 307	12 625 012	62 880	145 738	39 957	4 185 408	156 544 644
Alagoas	10 141	22 700	4 510	75 621	2 840 391	17 606	39 075	8 668	814 363	39 209 315
Sergipe	11 864	21 611	3 948	45 811	2 207 288	8 916	22 170	6 943	572 542	26 475 847
Bahia	57 526	123 681	29 782	446 688	14 751 962	93 930	204 643	60 088	5 971 345	206 071 125
<b>SUDESTE</b>	<b>242 548</b>	<b>952 234</b>	<b>437 780</b>	<b>10 332 559</b>	<b>227 014 088</b>	<b>307 823</b>	<b>1 274 331</b>	<b>659 175</b>	<b>86 060 905</b>	<b>2 372 873 688</b>
Minas Gerais	62 642	181 433	66 925	1 387 678	34 816 195	84 666	267 304	116 613	12 573 346	396 457 090
Espírito Santo	9 812	29 465	10 670	183 846	5 529 369	12 690	43 630	19 412	2 058 399	67 061 424
Rio de Janeiro	50 782	249 953	125 394	2 837 436	54 934 849	62 457	315 786	190 640	23 287 589	559 654 896
São Paulo	119 312	491 383	234 791	5 923 599	131 733 675	148 010	647 611	332 510	48 141 571	1 349 700 278
<b>SUL</b>	<b>104 618</b>	<b>366 966</b>	<b>140 520</b>	<b>3 248 008</b>	<b>78 867 353</b>	<b>123 128</b>	<b>489 950</b>	<b>245 847</b>	<b>30 858 725</b>	<b>881 391 098</b>
Paraná	37 689	133 386	48 116	1 122 926	29 589 876	44 801	175 063	83 904	10 115 971	312 385 065
Santa Catarina	18 073	60 695	21 956	500 170	11 978 769	22 326	88 280	42 442	5 171 934	153 451 818
Rio Grande do Sul	48 856	172 885	70 448	1 624 912	37 298 708	56 001	226 607	119 501	15 570 820	415 554 215
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>37 769</b>	<b>111 899</b>	<b>35 072</b>	<b>738 506</b>	<b>20 952 357</b>	<b>50 301</b>	<b>168 304</b>	<b>69 115</b>	<b>8 108 742</b>	<b>267 621 392</b>
Mato Grosso do Sul	7 478	22 337	6 456	125 889	4 046 487	9 584	33 627	13 488	1 416 912	53 152 473
Mato Grosso	5 650	13 542	2 533	62 285	1 972 305	8 619	25 381	8 272	925 145	36 769 883
Goiás	20 719	54 634	16 398	286 140	9 535 285	26 250	79 242	30 025	3 029 336	113 989 837
Distrito Federal	3 922	21 386	9 685	284 192	5 398 280	5 848	30 054	17 330	2 737 349	63 709 199

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## 4 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, no comércio atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
				Cr\$ 1 000					Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL</b>	<b>52 722</b>	<b>393 013</b>	<b>117 423</b>	<b>8 175 398</b>	<b>445 352 850</b>	<b>45 969</b>	<b>442 385</b>	<b>227 852</b>	<b>66 231 979</b>	<b>4 814 062 109</b>
<b>NORTE</b>	<b>1 542</b>	<b>9 242</b>	<b>2 262</b>	<b>127 332</b>	<b>6 890 616</b>	<b>1 597</b>	<b>11 822</b>	<b>6 478</b>	<b>1 229 647</b>	<b>95 647 667</b>
Rondônia	75	610	167	8 177	303 162	178	914	385	81 981	8 138 372
Acre	239	787	146	3 326	231 573	139	518	221	28 326	2 451 063
Amazonas	338	2 898	716	47 225	3 072 177	442	3 182	1 602	322 847	22 435 426
Roraima	34	160	38	2 071	89 386	19	117	75	8 421	750 073
Pará	833	4 648	1 152	64 497	2 968 947	789	6 973	4 125	778 245	60 383 822
Amapá	23	139	43	2 036	225 371	30	118	70	9 827	1 488 911
<b>NORDESTE</b>	<b>16 241</b>	<b>56 943</b>	<b>13 057</b>	<b>565 892</b>	<b>36 649 465</b>	<b>9 526</b>	<b>56 797</b>	<b>26 688</b>	<b>5 745 540</b>	<b>449 313 862</b>
Maranhão	6 616	13 083	753	15 454	1 451 639	978	4 160	1 625	222 872	12 685 334
Piauí	769	2 369	533	13 506	946 765	570	2 497	1 181	143 514	12 525 588
Ceará	2 439	8 657	2 031	77 791	4 366 822	1 857	10 288	4 690	827 067	54 928 535
Rio Grande do Norte	440	2 169	710	22 353	1 119 796	482	3 116	1 488	261 065	14 974 135
Paraíba	526	2 343	701	18 450	1 666 536	695	3 477	1 716	198 658	20 472 963
Pernambuco	2 439	13 862	4 121	229 789	10 171 570	2 081	15 055	6 676	1 957 457	96 835 377
Alagoas	322	1 786	350	20 557	1 608 609	350	2 373	1 262	186 855	15 440 460
Sergipe	318	1 021	311	8 473	686 153	192	1 039	583	78 300	8 445 392
Bahia	2 372	11 653	3 547	159 519	14 631 575	2 321	14 792	7 467	1 869 529	213 006 078
<b>SUDESTE</b>	<b>22 966</b>	<b>227 060</b>	<b>73 033</b>	<b>5 690 670</b>	<b>302 606 551</b>	<b>23 118</b>	<b>259 487</b>	<b>133 244</b>	<b>43 967 626</b>	<b>3 202 885 588</b>
Minas Gerais	3 828	29 141	9 175	545 212	34 016 045	3 927	33 872	17 939	4 275 943	379 690 424
Espírito Santo	343	2 974	816	55 433	4 231 366	435	4 308	2 307	543 888	93 404 189
Rio de Janeiro	4 342	55 427	17 117	1 409 356	71 783 015	4 374	57 452	30 670	10 374 719	747 918 136
São Paulo	14 453	139 458	45 925	3 680 669	192 576 125	14 482	163 855	82 328	28 773 076	1 981 372 839
<b>SUL</b>	<b>10 366</b>	<b>87 025</b>	<b>25 240</b>	<b>1 561 618</b>	<b>88 633 753</b>	<b>9 679</b>	<b>96 160</b>	<b>52 106</b>	<b>12 905 326</b>	<b>920 084 679</b>
Paraná	4 375	31 818	8 490	539 576	35 301 648	4 227	36 958	19 472	4 708 230	452 201 874
Santa Catarina	1 358	11 568	3 309	172 437	8 172 337	1 311	11 956	6 185	1 266 348	69 574 034
Rio Grande do Sul	4 633	43 639	13 441	849 605	45 159 768	4 141	47 246	26 449	6 930 748	398 228 771
<b>CENTRO-OESTE</b>	<b>1 607</b>	<b>12 803</b>	<b>3 831</b>	<b>229 886</b>	<b>10 572 465</b>	<b>1 949</b>	<b>18 119</b>	<b>9 336</b>	<b>2 383 840</b>	<b>146 710 313</b>
Mato Grosso do Sul	380	2 667	687	40 650	2 278 825	527	3 991	1 840	501 401	35 374 424
Mato Grosso	173	973	297	12 359	736 073	276	2 338	1 158	277 777	19 441 250
Goiás	743	5 756	2 038	104 802	4 723 113	788	7 485	3 904	925 079	57 350 912
Distrito Federal	311	3 407	809	72 075	2 836 454	358	4 305	2 434	679 583	34 543 727

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.



# FLUXOS DO COMÉRCIO EXTERIOR (Diagrama - A)

IMPORTAÇÕES



EXPORTAÇÕES

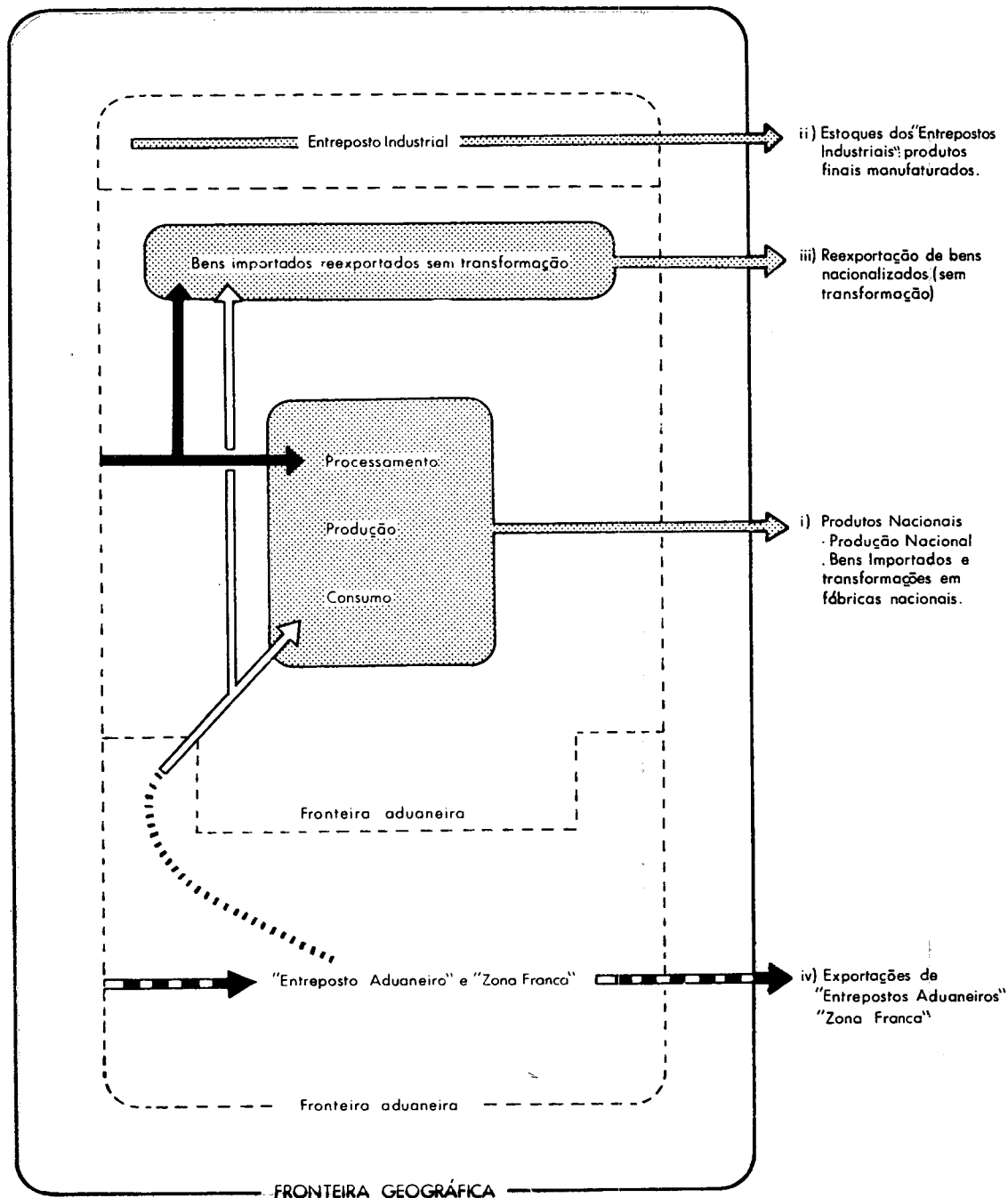


II - Pelos "Entrepósitos Industriais":  
insumos e produtos acabados  
(sob controle aduaneiro)

I - Mercadorias que entram  
diretamente do exterior:  
para consumo privado  
produção interna  
reexportação

III - Bens retirados dos "Entrepósitos  
Aduaneiros" e "Importações  
da Zona Franca", para os  
mesmos fins indicados em I.

IV - Importações pelos  
"Entrepósitos Aduaneiros" e  
"Zona Franca"



## COMÉRCIO EXTERIOR E INTERIOR

### Comércio exterior

As fontes das estatísticas do comércio exterior do Brasil são o Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda (importação) e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (exportação).

Em consequência de recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU, os governos — que basicamente são os responsáveis pelas estatísticas do comércio internacional — procuraram uniformizar os conceitos e as nomenclaturas dessas estatísticas, ampliando-lhes o grau de confiabilidade e a comparabilidade internacional.

São indispensáveis, para a interpretação das séries estatísticas do comércio exterior, as definições de mercadorias, fronteira nacional, fronteira aduaneira, fronteira estatística, entreposto aduaneiro, entreposto industrial, zona franca, bem como o conceito de “fluxo de bens e sistemas de comércio” (para maiores detalhes, ver “Estatística do Comércio Exterior — Conceitos e Definições”, CIEF, Ministério da Fazenda).

### CONCEITUAÇÃO

**Mercadorias** — No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

a) **Bens Excluídos** — Os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;

b) **Bens Registrados Separadamente** — Ouro não monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados;

c) **Bens Incluídos** — Nesta categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do Governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

**Fronteira Aduaneira** — Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

**Fronteira Nacional** — É a fronteira geográfica que, fixada pelo Governo, se inclui no volume “Territórios Aduaneiros Mundiais” das Nações Unidas.

**Entreposto Aduaneiro** — É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

**Entreposto Industrial** — É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados, acham-se sob controle aduaneiro.

**Zona Franca** — Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

### Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do comércio exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e de saída.

**Fluxos de Comércio de Entrada** — Constituem fluxos de entrada: a) importações que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizadas nas indústrias, na produção interna, na transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarcados pelo órgão aduaneiro; b) importações entradas nos entrepostos industriais; c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; d) importações entradas nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

**Fluxos de Comércio de Saída** — Consideram-se como fluxos de saída: a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais); b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância); c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Os bens em “trânsito direto” são aqueles transportados através da fronteira nacional (ou geográfica), para outro país.

Além desses conceitos, convém considerar, ainda, os seguintes:

**Mercadorias Nacionalizadas** — São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

**Importações Retidas** — São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se “reexportações” das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

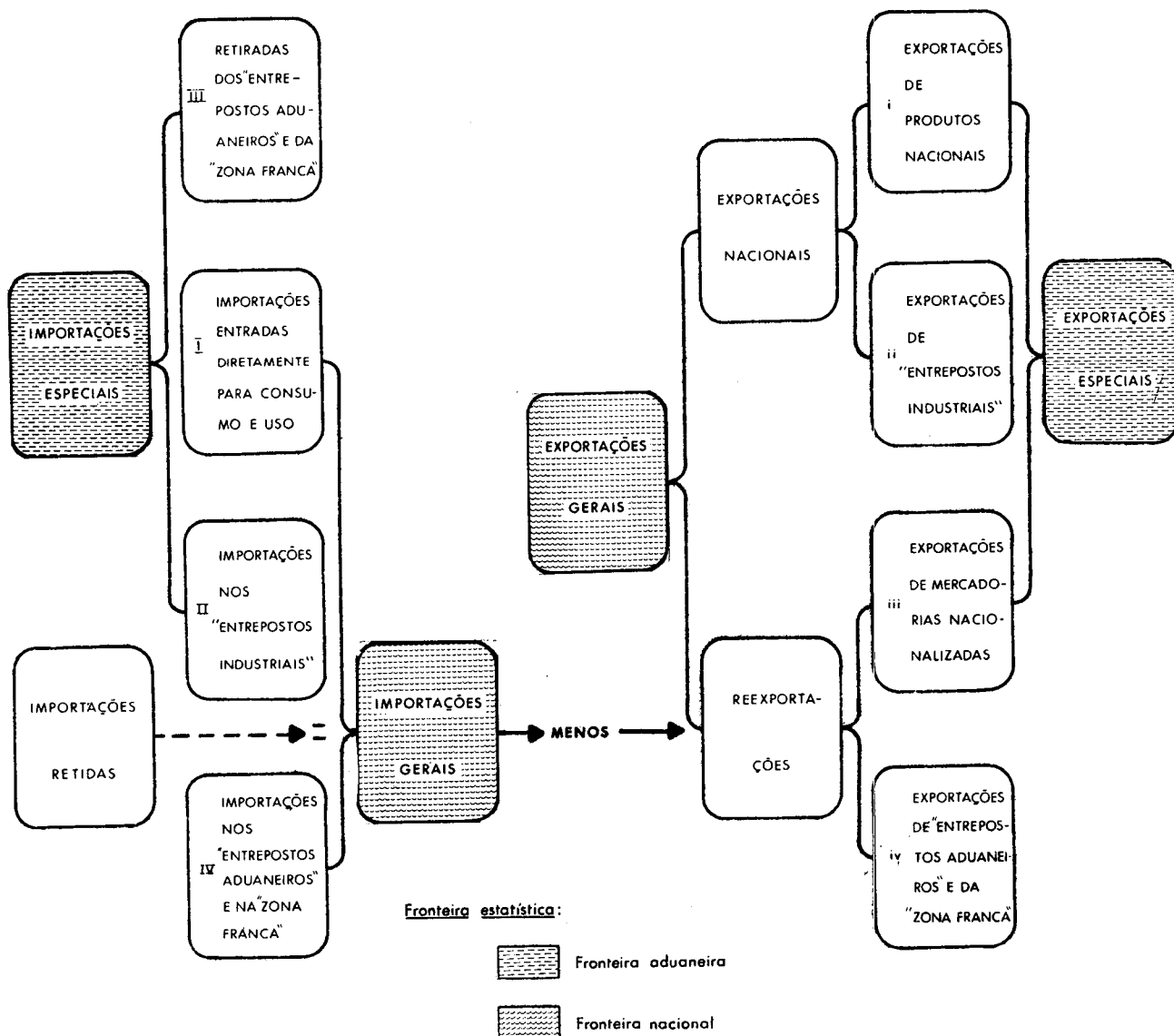
### Registro Estatístico

A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico — o especial e o geral — correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Composição e relacionamento dos sistemas utilizados no registro das estatísticas



As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no país (importação) e todos os que saem do país (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que "entram diretamente" para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

#### Classificação de Mercadorias

A Classificação Uniforme para o Comércio Internacional — revisão 2 (CUCI — revisão 2), da Organização das Nações Unidas, e a Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA) constituem a base das nomenclaturas estatísticas e aduaneiras (um código-chave estabelece a correspondência um a um entre a CUCI — revisão 2 e a NCCA, permitindo a compatibilização dos dados).

Os 786 subgrupos da CUCI — revisão 2 incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Dentre eles, 435 se subdividem em 1.573 títulos secundários (provisórios e permanentes), com vistas ao fornecimento de por menores adicionais de interesse econômico ou ao estabelecimento de correspondência exata com a NCCA. Deste modo, há 1.924 itens básicos na CUCI — revisão 2. Os subgrupos se resumem em 233 grupos, correspondentes aos dados de maior frequência na compilação de estatísticas de comércio exterior. Os grupos, por sua vez, estão reunidos em 63 capítulos, que se acham incluídos em 10 seções, onde estão enquadradas as mercadorias em grandes classes econômicas.

#### Valor FOB e CIF

Valor de Transação — Nas importações, é o valor CIF — o valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); e, nas exportações, é o valor FOB, livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fronteira do país exportador. Nas importações, excluem-se do valor de transação, os direitos de importação, as taxas internas e as despesas semelhantes vigentes

no país importador; no caso das exportações, os direitos, as taxas internas e outras despesas exigidas no país exportador são incluídas no limite em que, de fato, sejam cobradas sobre os bens exportados.

A avaliação CIF (para as importações) e FOB (para as exportações) devem levar em conta os méritos antagônicos das suas avaliações, do ponto de vista do uso dos dados para os cálculos do balanço de pagamentos (e também para uma análise econômica de caráter mais geral).

#### Comércio interior

##### Cabotagem

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante é a fonte dos dados que se incluem no **Anuário**. As tabelas descrevem o fluxo geral das mercadorias (quantidade, frete bruto e frete líquido e valor comercial), por tipo de carga, segundo as principais mercadorias e seções.

Em relação às exportações e importações apresentam-se dados da quantidade e do frete bruto e frete líquido, relativos aos transportes, segundo as Unidades da Federação e portos.

São inseridos nas tabelas de fluxo geral de mercadorias, indicadores dos transportes de cabotagem, tais como, distância média em milha; quantidade transportada por milha; e fretes, líquido e bruto, por tonelada e por tonelada milha.

O fluxo geral de mercadorias por seções, obedece à nomenclatura do volume "Classificações de mercadorias".

##### Navegação interior

Os dados do movimento de mercadorias do interior do País, cuja fonte é a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, são apresentados da seguinte forma:

- a) Evolução do fluxo do transporte, segundo as Bacias Hidrográficas;
- b) Fluxo do transporte de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Bacias Hidrográficas;
- c) Evolução do transporte de mercadorias, segundo os portos de origem e destino, nas Bacias Amazônica, Nordeste, São Francisco, Sudeste e Prata.

O fluxo de mercadorias corresponde às exportações mais as importações — nas tabelas são apresentadas estatísticas sobre a quantidade e o valor do frete por tipo de carga e segundo as Bacias Hidrográficas.

Nas tabelas de evolução de transporte de mercadorias, por portos, as exportações se identificam com os portos de destino e as importações, com os portos de origem.

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

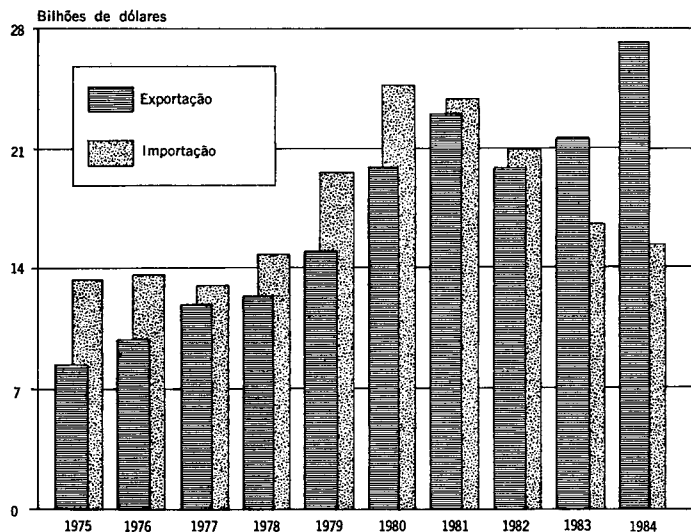
## I — Quantidade e valor da exportação e da importação e balanço comercial — 1974-84

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR						BALANÇO COMERCIAL (+ ou - na exportação sobre a importação)	
	Exportação	Importação	Cr\$ 1 000 000		US\$ 1 000 000		Médio (Cr\$/t)		Em Cr\$ 1 000 000	Em US\$ 1 000 000
			Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação	Importação		
1974.....	78 462	54 898	53 769	94 655	7 951	14 168	685,28	1 724,20	(-) 40 886	(-) 6 217
1975.....	92 985	53 056	68 773	107 672	8 670	13 592	739 61	2 029,40	(-) 38 899	(-) 4 922
1976.....	89 689	61 652	107 106	141 842	10 128	13 623	1 194,19	2 300,69	(-) 34 736	(-) 3 495
1977.....	81 856	62 062	167 102	181 625	12 120	13 229	2 041,41	2 926,51	(-) 14 523	(-) 1 109
1978.....	87 517	69 790	224 114	264 989	12 659	15 054	2 560,81	3 796,94	(-) 40 874	(-) 2 395
1979.....	98 010	75 328	393 531	500 134	15 244	19 804	4 015,21	6 639,42	(-) 106 603	(-) 4 560
1980.....	109 100	71 855	1 038 083	1 228 628	20 132	24 961	9 514,97	17 098,72	(-) 190 545	(-) 4 829
1981.....	123 894	64 066	2 054 525	2 145 426	23 293	24 079	16 569,55	33 487,74	(-) 90 901	(-) 786
1982.....	119 900	60 718	3 368 796	3 338 626	20 175	21 069	28 075,64	54 985,77	30 170	(-) 894
1983.....	118 790	55 056	11 652 923	9 025 053	21 899	16 801	98 096,84	163 924,97	2 627 870	5 098
1984.....	141 737	53 988	49 422 908	26 520 948	27 005	15 210	348 694,47	491 237,80	22 901 960	11 795

**FONTES** — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

**NOTAS** — 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.  
2. O valor total da exportação (FOB), em cruzeiros, resulta da venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio livre.  
3. O valor da importação (CIF), em cruzeiros, inclui o ágio para promessa de venda de licença e o da importação financiada sem cobertura é resultante da aplicação da taxa de câmbio livre em vigor na época da importação efetiva.

## Valor da exportação e importação



## Balanço comercial



## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 2 — Quantidade e valor da exportação e da importação, em cruzeiros e dólares, segundo as seções — 1982-84

SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO		
		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
			Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000		Cr\$ 1 000 000	US\$ 1 000 000
<b>TOTAL</b> .....	1982	119 990 263	3 368 796	20 175	60 718 347	3 626 840	21 069
	1983	118 790 387	11 652 923	21 899	55 055 601	9 025 053	16 801
	1984	141 736 563	49 422 908	27 005	53 987 956	26 520 947	15 210
Transações e operações especiais.....	1982	1 041 104	39 036	240	—	—	—
	1983	1 280 551	150 770	280	—	—	—
	1984	1 308 859	941 059	289	—	—	—
Animais vivos e produtos do reino animal.....	1982	506 627	116 421	722	98 932	23 951	140
	1983	522 206	333 963	659	97 691	64 172	113
	1984	498 371	1 212 396	729	115 494	180 970	103
Produtos do reino vegetal.....	1982	2 365 079	402 081	2 307	6 239 734	274 727	1 598
	1983	3 399 582	1 505 952	2 731	5 399 146	734 598	1 259
	1984	3 348 454	5 849 592	3 370	5 887 787	2 155 184	1 192
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1982	1 119 125	91 743	554	59 877	8 786	50
	1983	1 296 721	311 939	606	73 859	42 367	59
	1984	1 167 742	1 388 566	865	176 253	287 197	130
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	1982	13 111 978	759 686	4 580	14 780	4 985	28
	1983	14 433 483	2 645 689	4 947	15 128	11 206	20
	1984	14 982 180	9 769 185	5 738	13 271	30 649	17
Produtos minerais.....	1982	94 298 584	602 809	3 524	48 264 064	1 994 540	11 486
	1983	84 433 977	1 510 173	2 917	45 743 391	5 068 740	9 602
	1984	104 064 155	9 708 795	3 722	42 551 858	14 144 754	8 284
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1982	900 863	115 751	694	4 223 164	319 132	1 854
	1983	1 705 712	482 321	906	2 653 900	796 730	1 461
	1984	1 748 048	1 884 170	1 138	3 955 427	2 828 117	1 613
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	1982	263 747	49 429	299	140 006	59 377	346
	1983	464 836	232 618	422	127 033	177 696	333
	1984	733 221	1 088 845	669	141 808	593 315	339
Pele, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de coureiro e de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	1982	49 356	33 780	209	6 666	9 146	53
	1983	73 741	136 658	262	6 101	39 179	68
	1984	48 669	454 322	286	13 153	227 128	129
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....	1982	658 748	45 139	275	323 605	5 364	32
	1983	768 643	175 605	319	258 880	14 018	27
	1984	803 370	536 042	331	329 678	51 383	30
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....	1982	1 138 020	79 464	481	246 748	39 871	233
	1983	1 431 898	287 435	530	244 315	97 261	198
	1984	1 688 272	1 253 241	756	212 660	278 316	159
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	1982	324 266	122 613	750	18 956	15 582	92
	1983	625 477	540 216	1 064	14 177	47 367	81
	1984	568 056	2 024 298	1 221	27 473	131 993	83
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais, artefatos de cabelos, leques.....	1982	35 732	85 540	525	903	1 410	8
	1983	48 997	378 920	714	507	2 294	5
	1984	71 631	1 791 907	1 077	279	5 100	3
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....	1982	179 415	18 504	116	61 833	16 876	102
	1983	191 987	58 604	109	27 133	34 056	65
	1984	276 172	250 496	153	19 769	92 595	53
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....	1982	2 433	8 246	53	136	6 965	39
	1983	2 647	15 465	29	149	33 186	65
	1984	3 253	144 534	90	113	57 803	33
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	1982	3 441 183	213 881	1 319	776 629	164 964	1 002
	1983	7 591 945	1 183 900	2 195	185 957	204 191	407
	1984	9 678 963	5 063 207	2 954	287 694	834 707	447
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	1982	229 282	262 981	1 604	195 632	508 910	3 030
	1983	233 199	834 110	1 554	114 534	1 071 048	2 021
	1984	365 197	3 343 948	1 992	113 978	3 118 474	1 760
Material de transporte.....	1982	306 223	286 977	1 719	35 799	84 646	464
	1983	265 276	757 332	1 452	86 259	387 850	632
	1984	350 155	2 260 494	1 354	134 100	956 180	528
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....	1982	4 140	18 840	112	9 375	81 464	478
	1983	3 427	54 908	100	5 641	175 095	343
	1984	4 385	226 242	135	5 395	480 732	269
Armas e munições.....	1982	1 903	9 201	52	341	2 096	11
	1983	2 133	34 679	62	1 173	16 351	27
	1984	2 859	139 532	81	1 234	43 501	25
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	1982	12 450	6 652	40	1 162	4 039	23
	1983	13 945	21 629	41	618	7 598	15
	1984	24 542	91 735	55	530	22 819	13
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	1982	5	22	0	5	9	0
	1983	4	37	0	9	50	0
	1984	9	302	0	4	30	0

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

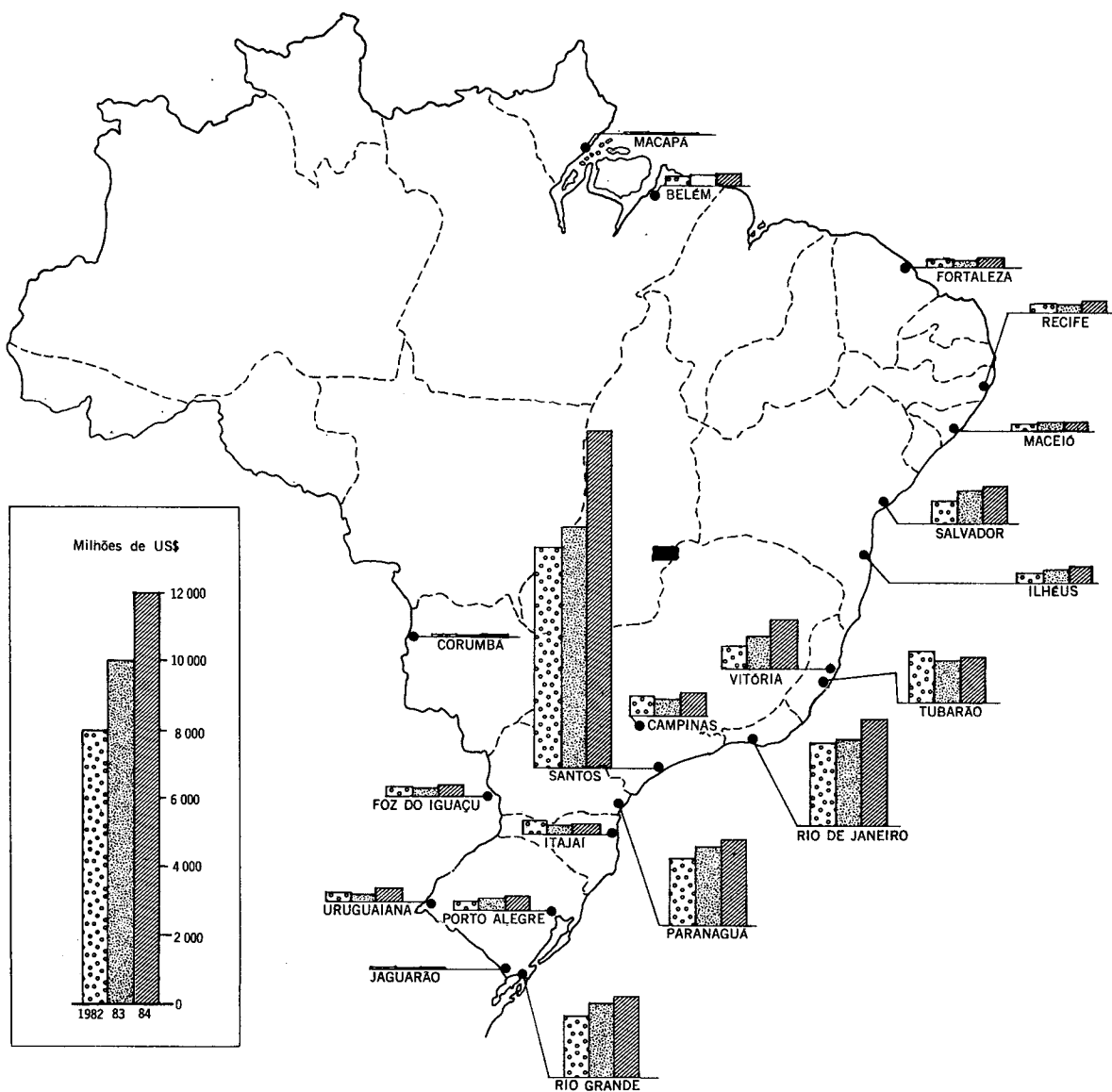
## 3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque — 1982-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>119 990 263</b>	<b>118 790 387</b>	<b>141 736 563</b>	<b>3 368 796</b>	<b>11 652 923</b>	<b>49 422 908</b>	<b>20 175</b>	<b>21 899</b>	<b>27 005</b>
Rondônia.....	7 817	10 379	3 897	877	2 674	4 003	5	5	3
Guajará-Mirim.....	7 817	10 379	3 897	877	2 674	4 003	5	5	3
Acre.....	29	213	375	25	37	534	0	0	0
Brasília.....	26	213	322	24	35	397	0	0	0
Rio Branco.....	3	0	53	1	2	137	0	0	0
Amazonas.....	31 330	41 136	41 434	8 352	24 374	86 440	51	46	50
Itacoatiara.....	1 515	3 194	5 990	196	893	4 707	1	1	2
Manaus.....	29 445	37 020	34 477	8 123	23 406	77 409	50	45	46
Parintins.....	98	103	—	4	12	—	0	0	—
Tabatinga.....	272	819	967	29	63	4 324	0	0	2
Roraima.....	25 253	1 071	2 156	702	81	804	4	0	0
Boa Vista.....	25 253	1 071	2 156	702	81	804	4	0	0
Pará.....	3 628 887	4 689 571	4 853 004	64 703	229 889	794 399	385	435	460
Belém.....	479 184	497 779	325 717	40 799	137 697	439 808	245	257	258
Munguba.....	160 140	212 225	319 459	9 102	33 891	143 323	47	64	79
Óbidos.....	2 676	47	—	554	37	—	4	0	—
Oriximiná.....	2 978 494	3 978 782	4 205 746	13 962	58 004	209 960	87	114	122
Portel.....	6	—	—	2	—	—	—	—	—
Santarém.....	8 387	738	2 082	284	260	1 308	2	0	1
Amapá.....	784 317	697 773	755 149	9 201	22 880	80 909	55	45	47
Macapá.....	784 317	697 773	755 149	9 201	22 880	80 909	55	45	47
Maranhão.....	24 553	46 610	72 352	747	8 649	39 857	5	15	22
São Luís.....	24 553	46 610	72 352	747	8 649	39 857	5	15	22
Ceará.....	79 035	97 196	116 231	30 862	95 798	386 898	192	187	231
Fortaleza.....	79 035	97 196	116 231	30 862	95 798	386 898	192	187	231
Rio Grande do Norte.....	183 863	239 510	343 932	1 873	6 313	16 181	12	12	11
Areia Branca.....	168 124	168 475	237 180	273	781	3 445	2	2	2
Natal.....	15 739	71 035	106 752	1 600	5 532	12 736	10	10	9
Paraíba.....	33 189	76 235	117 717	3 403	18 042	97 483	22	39	59
Cabedelo.....	33 189	76 235	117 717	3 403	18 042	97 483	22	39	59
Pernambuco.....	938 141	1 240 902	1 626 241	44 824	139 955	500 849	259	246	299
Recife.....	938 141	1 240 902	1 626 241	44 824	139 955	500 849	259	246	299
Alagoas.....	954 650	1 125 519	1 057 532	33 076	137 555	398 083	191	232	232
Maceió.....	954 650	1 125 519	1 057 532	33 076	137 555	398 083	191	232	232
Sergipe.....	720 325	48 771	1	30 985	3 061	6	186	13	0
Aracaju.....	720 325	48 771	1	30 985	3 061	6	186	13	0
Bahia.....	1 929 572	3 578 458	3 522 929	176 013	832 060	3 686 086	1 050	1 506	1 710
Aratu.....	270 900	631 505	522 139	18 354	95 298	353 663	105	187	213
Camamu.....	19 725	6 300	12 706	154	112	799	1	0	1
Ilhéus.....	178 707	200 101	184 783	49 105	227 101	782 954	294	395	470
Salvador.....	1 460 240	2 740 552	2 803 321	108 400	509 549	2 548 670	650	924	1 026

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - local de embarque





## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>2 606</b>	<b>160</b>	<b>305</b>	<b>4 484</b>	<b>9 209</b>	<b>74 809</b>	<b>30</b>	<b>17</b>	<b>45</b>
Belo Horizonte.....	2 606	160	305	4 484	9 209	74 809	30	17	45
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>73 958 069</b>	<b>66 274 307</b>	<b>81 154 635</b>	<b>376 648</b>	<b>1 142 149</b>	<b>4 571 018</b>	<b>2 202</b>	<b>2 196</b>	<b>2 682</b>
Anchieta.....	3 886 777	3 274 978	1	15 647	28 990	1	96	66	0
Tubarão.....	66 626 999	56 507 725	66 556 011	253 308	598 068	2 040 880	1 468	1 180	1 231
Vitória.....	3 444 293	6 491 604	14 598 623	107 693	515 091	2 530 137	638	950	1 451
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>16 317 067</b>	<b>16 971 433</b>	<b>21 286 819</b>	<b>456 321</b>	<b>1 578 219</b>	<b>7 371 967</b>	<b>2 722</b>	<b>2 969</b>	<b>3 435</b>
Angra dos Reis.....	332 445	660 012	489 240	26 379	142 312	246 092	156	273	145
Niterói.....	907	1 785	2 594	301	1 040	2 883	2	2	2
Rio de Janeiro.....	4 482 146	5 313 053	7 408 776	391 966	1 328 319	6 736 156	2 332	2 487	3 085
Sepetiba.....	11 501 569	10 996 583	13 386 209	37 675	106 548	386 836	232	207	203
<b>São Paulo</b> .....	<b>7 831 680</b>	<b>9 084 822</b>	<b>11 354 092</b>	<b>1 239 340</b>	<b>4 298 011</b>	<b>19 297 650</b>	<b>7 410</b>	<b>7 985</b>	<b>10 870</b>
Campinas.....	20 638	21 962	28 856	90 712	257 255	1 042 056	542	475	613
Santos.....	7 133 671	8 529 692	10 462 159	1 079 858	3 826 162	17 403 099	6 490	7 074	9 898
São Paulo.....	22 474	30 655	48 887	24 460	74 929	252 796	142	144	150
São Sebastião.....	654 897	502 513	814 190	44 310	139 665	599 699	236	292	209
<b>Paraná</b> .....	<b>5 863 330</b>	<b>6 973 098</b>	<b>8 031 777</b>	<b>360 956</b>	<b>1 279 764</b>	<b>5 297 088</b>	<b>2 169</b>	<b>2 458</b>	<b>2 813</b>
Curitiba.....	251	279	312	756	2 354	10 224	4	4	8
Foz de Iguaçu.....	232 247	248 782	344 184	45 921	107 716	551 728	282	209	305
Guairá.....	2 009	2 081	1 099	308	672	2 839	2	1	2
Paranaguá.....	5 628 303	6 721 956	7 686 181	313 970	1 169 022	4 732 219	1 881	2 244	2 500
Santo Antônio.....	520	—	1	1	—	78	0	—	0
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>1 489 058</b>	<b>1 439 209</b>	<b>1 686 317</b>	<b>113 631</b>	<b>302 119</b>	<b>1 246 331</b>	<b>700</b>	<b>588</b>	<b>749</b>
Dionísio Cerqueira.....	2 899	9 139	6 692	292	1 062	2 990	2	2	2
Florianópolis.....	85	116	1 219	212	1 161	5 594	1	2	3
Imbituba.....	162 681	86 188	184 758	6 600	11 539	54 292	40	21	33
Itajaí.....	405 057	322 345	397 607	58 433	120 730	391 311	367	235	236
Joinville.....	—	—	5	—	—	131	—	—	0
Laguna.....	45	25	1	4	6	36	0	0	0
São Francisco do Sul.....	918 291	1 021 396	1 096 035	48 090	167 621	791 977	290	328	475
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>4 983 821</b>	<b>5 951 562</b>	<b>5 425 643</b>	<b>397 999</b>	<b>1 473 321</b>	<b>5 318 258</b>	<b>2 439</b>	<b>2 814</b>	<b>3 197</b>
Aceguá.....	42	1	151	8	0	214	0	0	0
Barra Quaraí.....	—	1 277	4 933	—	2 519	26 018	—	3	16
Chuí.....	55 631	65 459	84 281	6 161	14 639	75 143	39	28	44
Jaguarão.....	44 449	47 545	58 544	8 883	22 194	79 548	56	41	47
Pelotas.....	—	—	55	—	—	215	—	—	0
Porto Alegre.....	193 195	259 911	204 812	43 175	179 664	662 439	264	346	404
Porto Xavier.....	206	570	895	19	76	1 368	0	0	1
Quaraí.....	2 459	3 733	122	799	4 397	609	5	11	0
Rio Grande.....	4 436 731	5 286 443	4 733 923	285 357	1 115 834	3 860 486	1 754	2 125	2 335
Santana do Livramento.....	30 641	29 132	35 253	6 250	20 869	75 527	38	39	44
Tramandaí.....	296	16 158	4	93	2 185	8	1	6	0
Uruguaiana.....	220 171	241 333	302 670	47 254	110 944	536 683	282	215	306
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>203 669</b>	<b>202 444</b>	<b>284 019</b>	<b>13 713</b>	<b>48 645</b>	<b>152 915</b>	<b>86</b>	<b>91</b>	<b>90</b>
Bela Vista.....	—	1	0	—	3	1	—	0	0
Corumbá.....	184 129	186 499	243 421	7 845	36 906	113 085	49	66	67
Mundo Novo.....	—	768	2 374	—	76	1 371	—	0	1
Ponta Porã.....	19 535	15 176	37 447	5 864	11 660	37 984	37	25	22
Porto Murtinho.....	5	—	777	4	—	474	0	—	0
<b>Goiás</b> .....	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>5</b>	<b>57</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Goiânia.....	—	0	1	—	5	57	—	0	0
<b>Distrito Federal</b> .....	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>61</b>	<b>113</b>	<b>203</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Brasília.....	2	8	5	61	113	203	0	0	0

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1982-84

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>119 990 263</b>	<b>118 790 387</b>	<b>141 736 563</b>	<b>3 368 796</b>	<b>11 652 923</b>	<b>49 422 908</b>	<b>20 175</b>	<b>21 899</b>	<b>27 005</b>
<b>Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)</b> .....	<b>5 865 928</b>	<b>5 817 622</b>	<b>7 599 641</b>	<b>471 623</b>	<b>1 065 243</b>	<b>4 981 966</b>	<b>2 862</b>	<b>2 056</b>	<b>2 829</b>
Argentina.....	3 238 511	2 913 780	3 625 364	114 809	336 245	1 501 528	666	654	853
Bolívia.....	69 954	87 069	103 743	12 640	59 105	246 620	81	108	140
Chile.....	448 779	243 311	301 836	46 631	105 434	481 003	289	193	281
Colômbia.....	181 043	156 366	220 758	44 448	78 895	316 400	272	150	171
Equador.....	58 077	168 191	240 259	12 002	43 243	240 394	71	97	141
México.....	512 581	281 433	543 508	51 293	93 124	522 143	324	173	285
Paraguai.....	253 037	271 968	441 825	52 463	119 343	601 017	325	233	333
Peru.....	92 418	61 463	93 165	36 353	36 526	211 955	222	75	124
Uruguai.....	187 356	244 150	250 768	21 843	57 456	251 692	138	104	136
Venezuela.....	824 172	1 389 891	1 778 415	79 141	135 872	609 214	474	269	365
<b>Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)</b> .....	<b>28 528</b>	<b>29 916</b>	<b>67 674</b>	<b>5 152</b>	<b>25 618</b>	<b>137 348</b>	<b>32</b>	<b>45</b>	<b>82</b>
Costa Rica.....	16 576	9 801	27 538	1 725	7 344	31 672	10	13	19
Guatemala.....	3 974	3 444	11 288	1 478	3 649	25 412	10	7	14
Honduras.....	3 949	11 693	12 010	866	6 233	47 649	5	11	30
Nicarágua.....	3 439	2 548	10 363	793	5 916	24 928	5	10	15
Salvador.....	590	2 430	6 475	290	2 476	7 687	2	4	4
<b>Demais da América Latina</b> .....	<b>63 720</b>	<b>93 850</b>	<b>70 093</b>	<b>8 572</b>	<b>35 479</b>	<b>112 526</b>	<b>53</b>	<b>64</b>	<b>69</b>
Haiti.....	10 188	9 488	5 972	676	2 135	9 142	4	4	5
Panamá.....	24 774	24 774	30 007	5 127	21 302	70 026	32	38	43
República Dominicana.....	28 758	59 588	34 114	2 769	12 042	33 358	17	22	21
<b>Mercado Comum do Caribe (MCC)</b> .....	<b>564 906</b>	<b>439 302</b>	<b>419 433</b>	<b>10 582</b>	<b>27 517</b>	<b>84 395</b>	<b>62</b>	<b>52</b>	<b>48</b>
Antígua e dependências.....	148	116	127	62	173	514	0	0	0
Barbados, ilha.....	7 674	7 130	7 055	921	3 177	9 148	5	6	5
Dominica, ilha.....	16	63	58	9	101	320	0	0	0
Granada, ilha.....	283	97	78	91	67	302	1	0	0
Guiana.....	6 466	2 272	742	804	1 129	11 472	5	2	6
Jamaica.....	53 756	21 617	5 672	3 137	6 244	13 053	19	12	8
Montserrat, ilha.....	7	99	11	3	331	46	0	1	0
Santa Lúcia, ilha.....	34	32	71	14	39	336	0	0	0
São Cristóvão, Nevis-Anguilla, ilhas.....	—	9	37	—	13	176	—	0	0
São Vicente, ilha.....	75	113	110	31	102	253	0	0	0
Trinidad—Tobago.....	496 447	407 754	405 472	5 510	16 141	48 775	32	31	29
<b>Canadá</b> .....	<b>1 586 565</b>	<b>1 842 735</b>	<b>2 020 087</b>	<b>37 335</b>	<b>163 064</b>	<b>693 157</b>	<b>231</b>	<b>312</b>	<b>408</b>
<b>Estados Unidos (1)</b> .....	<b>6 928 243</b>	<b>9 537 091</b>	<b>13 837 174</b>	<b>678 871</b>	<b>2 769 623</b>	<b>14 526 518</b>	<b>4 034</b>	<b>5 063</b>	<b>7 710</b>
<b>Demais da América</b> .....	<b>144 609</b>	<b>82 757</b>	<b>160 077</b>	<b>28 890</b>	<b>38 352</b>	<b>208 461</b>	<b>160</b>	<b>69</b>	<b>75</b>
Antilhas Holandesas.....	30 072	43 328	137 761	2 175	10 261	135 010	14	15	40
Bahamas, ilhas.....	91 336	1 772	959	6 336	14 316	4 561	30	30	3
Bélica.....	37	13 067	100	19	2 022	412	0	3	0
Bermudas.....	173	225	159	73	153	4 603	0	0	3
Caimã, ilha.....	31	42	68	16 940	50	80	94	0	0
Guadalupe e dependências.....	1 078	1 160	1 021	118	308	1 087	1	1	1
Guiana Francesa.....	146	245	531	152	407	1 295	1	1	1
Martinica.....	315	246	407	75	184	593	1	1	0
Suriname.....	21 282	22 192	18 832	2 428	8 530	57 979	15	15	26
Turcas e Caicós, ilhas.....	—	174	84	—	166	332	—	0	0
Virgens, ilhas (Reino Unido).....	53	217	100	16	137	401	0	0	0
Virgens, ilhas (Estados Unidos).....	1	11	1	1	18	294	0	0	0
Zona do canal do Panamá.....	85	78	54	557	1 800	1 814	4	3	1
<b>Europa Oriental</b> .....	<b>9 227 519</b>	<b>11 977 614</b>	<b>10 711 943</b>	<b>198 614</b>	<b>755 512</b>	<b>2 275 488</b>	<b>1 191</b>	<b>1 442</b>	<b>1 359</b>
Albânia.....	2 420	1 500	2 801	77	37	2 256	0	0	1
Bulgária.....	58 214	286 181	973 328	3 580	31 426	316 475	20	55	179
Hungria.....	402 044	556 553	598 464	22 950	120 258	350 584	138	215	222
Polónia.....	2 456 290	2 140 543	2 847 340	29 104	68 046	353 530	175	126	211
República Democrática Alemã (RDA).....	469 273	407 665	945 111	33 223	84 828	352 589	190	164	206
Romênia.....	2 344 619	4 018 766	2 523 906	10 231	40 765	111 910	57	86	56
Tchecoslováquia.....	1 659 367	1 730 056	1 669 516	14 189	64 825	130 315	86	127	82
<b>União das Repúblicas Socialistas Soviéticas</b> .....	<b>1 835 292</b>	<b>2 836 350</b>	<b>1 151 477</b>	<b>85 260</b>	<b>345 327</b>	<b>657 829</b>	<b>525</b>	<b>669</b>	<b>402</b>

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1982-84

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE)</b>	<b>41 909 462</b>	<b>38 912 996</b>	<b>45 971 854</b>	<b>901 192</b>	<b>2 981 046</b>	<b>10 376 008</b>	<b>5 443</b>	<b>5 887</b>	<b>6 157</b>
Bélgica-Luxemburgo	4 492 917	5 005 294	5 721 988	69 172	267 800	1 067 343	414	503	638
Dinamarca	68 464	95 193	94 562	15 253	55 807	212 135	91	103	124
França	6 853 999	5 099 650	5 868 417	146 833	460 633	1 368 856	883	891	836
Grécia	38 624	64 143	57 891	10 393	44 433	148 357	61	79	85
Irlanda	62 824	28 827	72 892	6 522	15 810	74 874	40	30	34
Itália	6 851 006	5 912 594	7 494 662	164 852	516 677	1 906 335	991	977	1 115
Países Baixos	4 565 297	5 844 819	7 211 575	189 865	652 974	2 300 294	1 142	1 254	1 361
Reino Unido	2 589 898	3 071 975	3 223 656	110 146	374 376	1 166 864	674	719	708
República Federal da Alemanha (RFA)	16 386 433	13 790 501	16 226 211	188 156	592 536	2 131 030	1 147	1 131	1 256
<b>Associação Européia de Livre Comércio (AELC)</b>	<b>1 469 658</b>	<b>979 205</b>	<b>1 227 131</b>	<b>83 315</b>	<b>319 504</b>	<b>1 278 156</b>	<b>492</b>	<b>575</b>	<b>751</b>
Austria	897 660	401 057	410 166	10 721	53 424	158 985	62	96	92
Noruega	249 183	145 570	145 122	15 795	48 389	174 576	93	88	104
Portugal	150 185	250 322	371 592	10 967	57 962	266 190	68	107	162
Suécia	116 800	121 304	184 197	29 477	100 511	399 623	171	176	232
Suíça	55 830	60 952	116 054	16 355	59 218	278 782	98	108	161
<b>Demais da Europa Ocidental</b>	<b>4 204 679</b>	<b>4 253 367</b>	<b>5 257 376</b>	<b>86 372</b>	<b>361 805</b>	<b>1 141 549</b>	<b>510</b>	<b>695</b>	<b>692</b>
Andorra	0	27	36	3	8	102	0	0	0
Canal, ilhas	—	81	—	—	24	—	—	0	—
Espanha	3 280 880	3 244 468	3 839 871	63 660	268 634	823 361	371	527	496
Feroe, ilhas	6	29	3	2	19	6	0	0	0
Finlândia	83 300	76 846	43 456	10 645	40 996	132 325	65	75	87
Gibraltar	221	320	243	65	278	568	0	0	0
Islândia	1 153	687	1 362	396	385	4 940	2	1	3
Iugoslávia	263 681	365 047	483 899	6 145	24 545	68 346	38	41	41
Malta	10 395	4 700	6 517	1 678	2 439	14 996	11	5	8
Turquia	565 043	561 102	881 943	3 778	24 423	96 845	23	46	57
Vaticano	—	60	46	—	54	60	—	0	0
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio</b>	<b>41 275 983</b>	<b>37 481 111</b>	<b>43 869 225</b>	<b>379 493</b>	<b>1 473 648</b>	<b>5 328 969</b>	<b>2 234</b>	<b>2 769</b>	<b>3 139</b>
Afganistão	—	2	8	—	2	27	—	0	0
Bangladesh	122	3 095	40 455	192	2 353	19 627	1	5	9
Birmânia	—	316	85	—	97	116	0	0	0
Brunei	2	2	14	64	88	146	0	0	0
Butão	—	1	—	—	12	—	—	0	—
China, República Popular da	252 039	1 100 994	2 327 973	16 581	148 558	851 332	92	270	453
China Taiwan (Formosa)	2 119 888	2 359 965	2 189 316	15 339	78 567	177 517	96	152	96
Cingapura	43 412	119 832	145 679	11 524	34 283	113 720	72	64	72
Coreia do Sul	3 191 763	2 992 559	3 265 928	20 037	88 034	284 438	115	163	159
Coreia, República da	—	8 445	0	—	1 017	0	—	3	0
Filipinas	1 902 826	1 385 497	1 643 454	16 538	53 121	58 453	100	91	37
Hong-Kong	44 185	138 926	184 788	12 657	54 716	229 147	83	106	137
Índia	485 546	818 866	829 848	30 960	144 698	654 194	186	280	405
Indonésia	348 588	161 667	269 628	15 179	31 714	90 376	87	59	56
Japão	32 386 768	27 729 424	31 843 318	222 883	759 946	2 529 262	1 294	1 433	1 515
Macao	2	19	40	5	81	220	0	0	0
Malásia	41 675	88 988	390 409	3 104	16 236	71 554	19	27	43
Mongólia	—	—	59	—	—	55	—	—	0
Nepal	—	7	11	—	27	36	—	0	0
Paquistão	276 905	333 248	466 682	5 741	23 814	136 057	36	49	84
Sri Lanka	449	3 081	39 932	216	1 353	12 921	1	2	8
Tailândia	181 813	236 177	231 598	8 473	34 931	99 268	52	65	65
Vietname	—	—	0	—	—	3	—	—	0
<b>Oriente Médio</b>	<b>3 009 979</b>	<b>3 285 570</b>	<b>3 959 979</b>	<b>204 925</b>	<b>821 016</b>	<b>2 428 885</b>	<b>1 222</b>	<b>1 549</b>	<b>1 456</b>
Árabis Saudita	702 933	1 000 154	1 413 129	47 416	205 589	420 550	275	387	262
Bahrein, ilha	41 564	2 952	155 728	621	1 722	12 322	3	3	6
Catar	360 818	283 443	335 899	3 347	7 284	26 133	19	14	14
Chipre	8 964	9 286	3 865	6 716	21 278	15 956	35	40	10
Coveite	21 792	41 383	68 000	3 774	14 628	63 884	24	29	39
Egito, República Árabe do	477 238	358 104	586 970	25 792	85 523	430 109	154	158	258
Emirados da Arábia	22 132	44 238	91 684	2 514	11 146	72 630	16	20	41
Iemen, República Árabe do	4 911	8 327	6 981	403	3 344	9 239	3	6	6
Iemen, República Democrática do	24 478	4 448	1 122	1 533	689	1 473	8	2	1
Irã	627 023	965 668	610 544	38 153	179 663	491 651	219	348	298
Iraque	490 734	249 694	371 940	50 922	222 327	598 378	319	416	350

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1982-84

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Oriente Médio</b>									
Israel .....	36 948	33 490	57 855	8 709	17 822	111 143	55	35	67
Jordânia .....	127 380	143 485	102 955	7 176	19 363	52 125	44	32	35
Líbano .....	14 953	46 468	15 349	3 945	15 847	38 041	25	31	21
Omã .....	1 812	6 138	7 776	364	2 508	13 693	2	4	8
Síria, República Árabe da .....	46 299	88 292	130 182	3 540	12 283	71 558	21	24	40
<b>África, exclusive Oriente Médio</b>	<b>2 452 281</b>	<b>2 619 067</b>	<b>5 118 012</b>	<b>206 633</b>	<b>580 799</b>	<b>4 530 346</b>	<b>1 237</b>	<b>1 082</b>	<b>1 718</b>
África do Sul, República da .....	151 083	278 246	190 691	16 886	73 148	203 262	103	138	131
Angola .....	151 112	37 899	89 372	15 066	22 952	157 126	90	47	90
Argélia .....	211 778	514 949	922 051	18 926	90 753	442 829	125	150	239
Benim (ex Daomé) .....	52 001	49 567	104 883	2 829	6 394	90 271	17	13	26
Botswana .....	18	3 724	1 485	88	1 578	1 393	0	2	1
Burkina Faso (ex Alto Volta) .....	1 583	122	81	73	119	123	1	0	0
Burundi .....	—	—	2	—	—	21	—	—	0
Cabo Verde, ilhas .....	93	328	7 587	34	2 273	8 187	0	3	3
Camarões .....	2 874	8 910	11 681	660	1 833	10 492	4	4	6
Centro-Africana, República .....	15	42	206	13	49	360	0	0	0
Congo, República do .....	170 180	14 090	9 049	10 098	3 156	15 102	65	10	8
Costa do Marfim .....	182 918	7 258	36 774	9 606	3 188	33 620	60	6	13
Etiópia .....	1 350	31 429	700	386	3 911	2 531	2	7	1
Gabão .....	179	251	19 622	747	19 773	19 773	5	2	8
Gâmbia .....	128	10	5	39	27	39	0	0	0
Gana .....	3 837	5 390	33 845	2 201	8 845	22 850	16	19	11
Guiné .....	109 262	68 249	128 451	5 179	8 162	115 856	31	20	34
Guiné-Bissau .....	231	58	7	252	149	46	1	0	0
Lesoto .....	1 167	1 035	19 098	306	233	4 933	1	1	2
Libéria .....	4 859	22 252	20 000	11 443	40 731	46 704	62	80	37
Líbia, República Árabe da .....	2 486	45 099	8 380	2 099	10 304	15 030	11	19	9
Malawi .....	37	8	111	25	28	277	0	0	0
Malgaxe, República (Madagascar) .....	9 251	2 563	4 299	430	770	3 240	2	2	2
Mali .....	87	89	73	18	60	228	0	0	0
Marrocos .....	119 784	66 416	176 741	9 734	28 808	100 088	56	52	53
Maurício e dependências .....	71	13 309	1 777	36	1 169	2 225	0	3	1
Mauritânia .....	720	3 168	312	588	1 403	1 139	4	2	1
Moçambique .....	249 843	288 657	42 320	16 513	40 698	29 861	99	86	20
Níger .....	7 285	67	124	181	60	718	1	0	1
Nigéria .....	341 972	373 501	2 001 975	41 598	110 162	2 113 806	245	195	654
Quênia .....	2 237	12 812	27 785	552	2 225	9 428	3	5	6
Reunião, ilhas .....	502	1	9	36	4	63	0	0	0
Ruanda .....	0	152	179	0	108	205	0	0	0
Seicheles, ilhas .....	0	1	0	1	10	4	0	0	0
Senegal .....	21 893	7 231	354 376	1 123	1 425	299 446	7	2	85
Serra Leoa .....	562	1 293	3 676	119	388	824	1	1	1
Somália .....	12	1 188	14 136	6	548	4 083	0	1	3
Sudão .....	35 847	4 281	3 789	1 398	2 102	6 656	8	3	4
Tanzânia .....	3 671	25 570	4 253	1 113	2 395	4 810	7	8	3
Tchad .....	36	—	—	25	—	—	0	—	—
Território Britânico no Oceano Índico .....	—	1	—	—	2	—	—	0	—
Território Francês dos Afars e dos Issas .....	5	18	8	2	59	41	0	0	0
Togo .....	12 393	13 044	16 897	1 213	2 035	5 797	7	5	3
Tunísia .....	83 118	114 462	91 537	5 812	20 155	44 429	35	30	28
Uganda .....	390	695	242	105	398	1 049	1	1	1
Zaire .....	494 788	582 843	504 528	25 411	79 052	444 957	147	148	126
Zâmbia .....	2 797	17 133	354	2 381	7 069	1 082	13	15	1
Zimbábwe (ex Rodésia) .....	17 826	1 656	264 542	1 282	1 103	265 742	7	2	106
<b>Oceania</b>	<b>171 889</b>	<b>157 974</b>	<b>137 916</b>	<b>26 842</b>	<b>86 065</b>	<b>387 106</b>	<b>161</b>	<b>164</b>	<b>229</b>
Austrália .....	83 036	116 022	126 321	22 830	73 706	342 771	137	136	201
Fidji, ilhas .....	77 183	836	32	349	1 254	286	2	2	0
Guam .....	29	—	0	14	—	5	0	—	0
Nova Caledônia .....	0	—	—	1	—	—	0	—	—
Nova Zelândia .....	4 539	36 630	11 247	2 760	10 227	41 862	17	24	26
Pacífico, ilhas (possessão dos EUA) .....	13	1	0	5	1	4	0	0	0
Papua—Nova Guiné, Território de .....	6 280	4 427	316	847	602	2 178	5	1	2
Polinésia Francesa .....	9	58	0	36	275	0	0	1	0
Samoa Ocidental .....	—	0	—	—	0	—	—	0	—
<b>Consumo de bordo</b>	<b>1 087 114</b>	<b>1 280 210</b>	<b>1 307 375</b>	<b>40 385</b>	<b>148 632</b>	<b>931 324</b>	<b>251</b>	<b>275</b>	<b>283</b>
<b>Não declaradas</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 573</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>626</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>

FORNTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.  
(1) Inclusive Porto Rico.

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

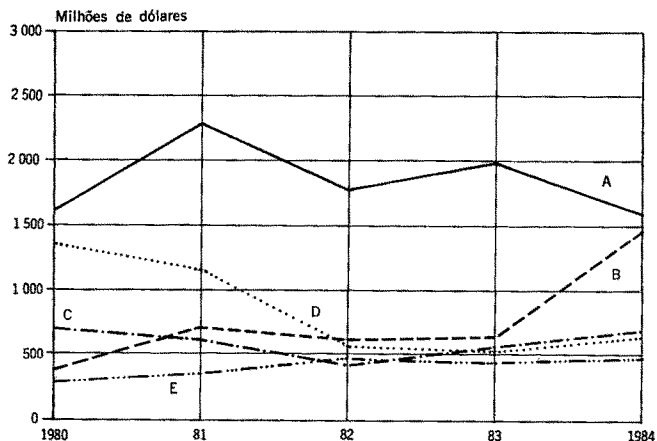
(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>119 990 263</b>	<b>118 790 387</b>	<b>141 736 563</b>	<b>3 368 796</b>	<b>11 652 923</b>	<b>49 422 908</b>	<b>20 175</b>	<b>21 899</b>	<b>27 005</b>
<b>Transações e operações especiais</b> .....	<b>1 041 104</b>	<b>1 280 551</b>	<b>1 308 859</b>	<b>39 036</b>	<b>150 770</b>	<b>941 059</b>	<b>240</b>	<b>280</b>	<b>289</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b> .....	<b>506 627</b>	<b>522 206</b>	<b>498 371</b>	<b>116 421</b>	<b>333 963</b>	<b>1 212 396</b>	<b>722</b>	<b>659</b>	<b>729</b>
Animais vivos.....	108	583	390	267	1 475	4 479	2	2	3
Carnes e miúdos comestíveis.....	434 446	444 941	437 023	86 819	249 872	889 473	536	500	533
Peixes, crustáceos e moluscos.....	45 843	47 367	36 986	25 435	69 665	288 938	159	133	174
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	5 402	3 826	2 164	845	3 563	3 843	6	6	3
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	20 830	25 489	21 808	3 055	9 388	25 663	19	18	16
<b>Produtos do reino vegetal</b> .....	<b>2 365 079</b>	<b>3 399 582</b>	<b>3 348 454</b>	<b>402 081</b>	<b>1 505 952</b>	<b>5 849 592</b>	<b>2 307</b>	<b>2 731</b>	<b>3 370</b>
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	2 659	2 132	3 287	737	2 159	10 052	5	4	6
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	12 159	27 773	25 223	684	3 661	16 675	4	7	10
Frutas comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	186 843	207 719	223 694	22 330	71 480	225 702	137	137	134
Café, chá, mate e especiarias.....	969 150	1 005 015	1 103 035	343 163	1 237 417	4 766 820	1 942	2 174	2 689
Cereais.....	644 054	804 608	218 850	12 328	35 850	50 322	71	78	30
Produtos da indústria de moagem, malte; amidos e féculas; glúten; inulina.....	8 853	27 881	172 817	486	2 210	37 971	3	5	21
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	533 244	1 308 523	1 579 165	21 737	150 283	727 721	141	321	471
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	7 135	14 873	20 707	439	2 346	12 138	3	4	8
Matérias para trançar e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	982	1 058	1 676	177	546	2 191	1	1	1
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b> .....	<b>1 119 125</b>	<b>1 296 721</b>	<b>1 167 742</b>	<b>91 743</b>	<b>311 939</b>	<b>1 388 566</b>	<b>554</b>	<b>606</b>	<b>865</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1 119 125	1 296 721	1 167 742	91 743	311 939	1 388 566	554	606	865
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas; líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b> .....	<b>13 111 978</b>	<b>14 433 483</b>	<b>14 982 180</b>	<b>759 686</b>	<b>2 645 689</b>	<b>9 769 185</b>	<b>4 580</b>	<b>4 947</b>	<b>5 738</b>
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	111 258	138 952	153 685	46 136	169 413	553 516	280	335	337
Açúcares e produtos de confeitaria.....	2 746 831	2 915 428	3 519 705	103 510	331 933	1 064 411	600	571	635
Cacau e suas preparações.....	256 120	294 536	284 060	72 826	325 518	1 136 636	440	574	694
Preparações a base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria.....	3 845	4 155	13 582	602	1 632	16 394	4	3	10
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	564 940	602 723	971 968	102 253	337 964	2 706 392	624	653	1 477
Preparações alimentícias diversas.....	62 237	61 917	64 176	48 337	168 285	608 142	281	283	323
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	258 988	288 954	737 863	17 266	51 317	363 612	92	85	200
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	8 940 851	9 948 771	9 047 908	292 350	1 019 311	2 574 427	1 782	1 971	1 594
Fumo ou tabaco.....	166 908	178 047	189 233	76 406	240 316	745 655	477	472	468

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - principais seções e capítulos

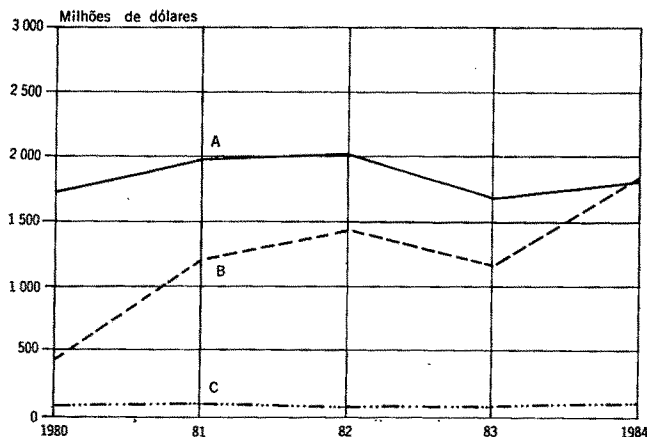
### PRODUTOS DAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS; BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES; FUMO OU TABACO



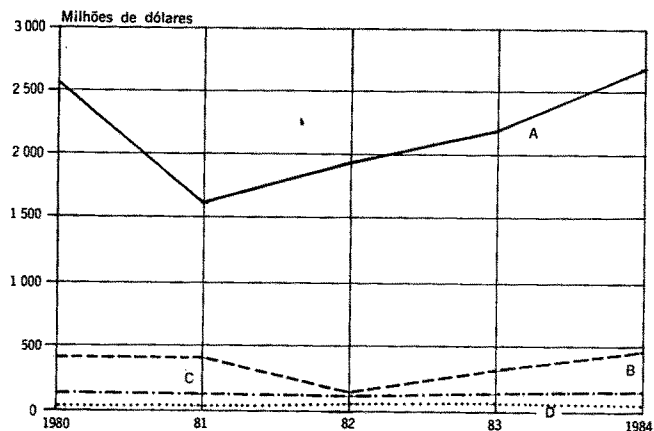
- A — Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias, alimentos preparados para animais
- B — Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas
- C — Cacau e suas preparações
- D — Açúcares e produtos de confeitaria
- E — Fumo ou tabaco

### PRODUTOS MINERAIS

- A — Minérios metalúrgicos
- B — Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais
- C — Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento



### PRODUTOS DO REINO VEGETAL



- A — Café, chá, mate e especiarias
- B — Sementes e frutos oleaginosos e não-oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem
- C — Frutos comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões
- D — Cereais

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

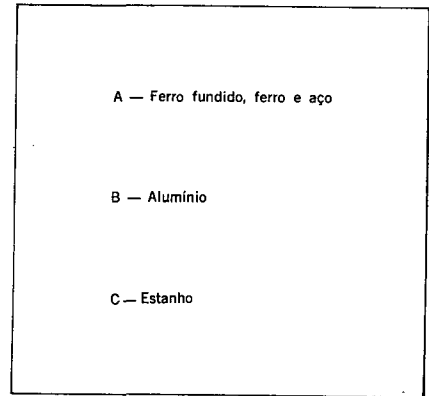
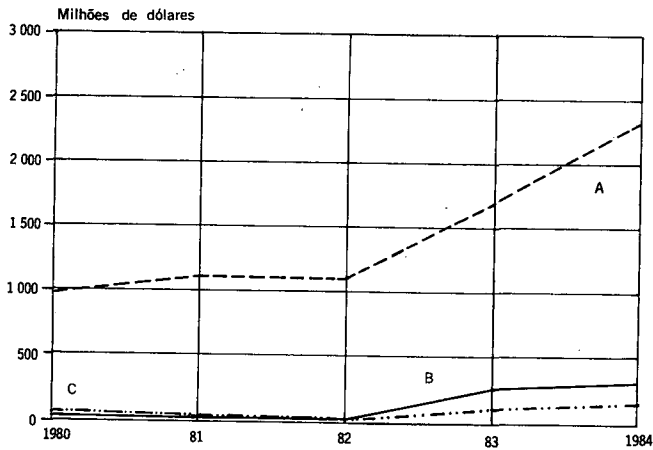
(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Produtos minerais</b> .....	<b>94 298 584</b>	<b>84 433 977</b>	<b>104 064 155</b>	<b>602 809</b>	<b>1 510 173</b>	<b>9 708 795</b>	<b>3 524</b>	<b>2 917</b>	<b>3 722</b>
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento.....	566 120	679 917	959 050	12 277	41 005	155 465	72	78	91
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas.....	88 249 675	78 940 754	95 471 332	341 137	856 789	3 032 703	2 003	1 679	1 795
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	5 482 789	4 813 306	7 633 773	249 395	612 379	6 520 627	1 449	1 160	1 836
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b> .....	<b>900 863</b>	<b>1 705 712</b>	<b>1 748 048</b>	<b>115 751</b>	<b>482 321</b>	<b>1 884 170</b>	<b>694</b>	<b>906</b>	<b>1 138</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos; de elementos radioativos de metais das terras raras e de isótopos.....	173 853	282 964	209 271	8 943	34 349	148 497	54	69	85
Produtos químicos orgânicos.....	552 573	981 632	1 216 570	60 171	273 263	1 031 463	358	512	638
Produtos farmacêuticos.....	1 693	2 089	3 982	3 736	9 516	53 615	23	17	31
Fertilizantes.....	33 110	266 205	54 381	1 417	18 948	24 822	9	37	14
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas, mástiques, tintas de escrever e de impressão.....	25 661	29 319	39 890	4 660	16 236	61 736	28	30	37
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos.....	20 819	30 691	35 673	6 334	22 256	73 684	39	42	45
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e ceras para odontologia.....	42 718	50 853	63 533	7 185	26 599	110 923	43	49	68
Matérias albuminóides e colas.....	5 118	6 530	6 312	1 877	5 951	21 006	12	12	13
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos, ligas pirotécnicas; materiais inflamáveis.....	3 503	4 746	4 184	1 302	4 701	16 703	8	9	10
Produtos para fotografia e cinematografia.....	3 556	3 526	6 131	7 456	24 917	134 849	46	46	76
Produtos diversos das indústrias químicas.....	38 259	47 157	108 121	12 670	45 585	206 872	74	83	121
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b> .....	<b>263 747</b>	<b>464 836</b>	<b>733 221</b>	<b>49 429</b>	<b>232 618</b>	<b>1 088 845</b>	<b>299</b>	<b>422</b>	<b>669</b>
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias.....	194 748	379 200	588 080	29 967	157 008	683 431	181	283	426
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	68 999	85 636	145 141	19 462	75 610	405 414	118	139	243
<b>Peles, couros, peleterias e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas</b> .....	<b>49 356</b>	<b>73 741</b>	<b>48 669</b>	<b>33 780</b>	<b>136 658</b>	<b>454 322</b>	<b>209</b>	<b>262</b>	<b>286</b>
Peles e couros.....	41 218	62 559	36 372	19 495	80 409	245 451	122	154	154
Manufaturas de couro, artigos de correio e de seleiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	7 136	9 948	11 106	12 186	49 839	190 710	74	96	121
Peleterias e suas manufaturas; peleteria artificial.....	1 002	1 234	1 191	2 099	6 410	18 161	13	12	11
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e trançaria</b> .....	<b>658 748</b>	<b>768 643</b>	<b>803 370</b>	<b>45 139</b>	<b>175 605</b>	<b>536 042</b>	<b>275</b>	<b>319</b>	<b>331</b>
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal.....	658 661	768 511	803 230	45 096	175 404	535 211	275	319	331
Cortiças e suas manufaturas.....	37	123	66	23	183	600	0	0	0
Manufaturas de espartaria, trançaria e cestaria.....	50	9	74	20	18	231	0	0	0

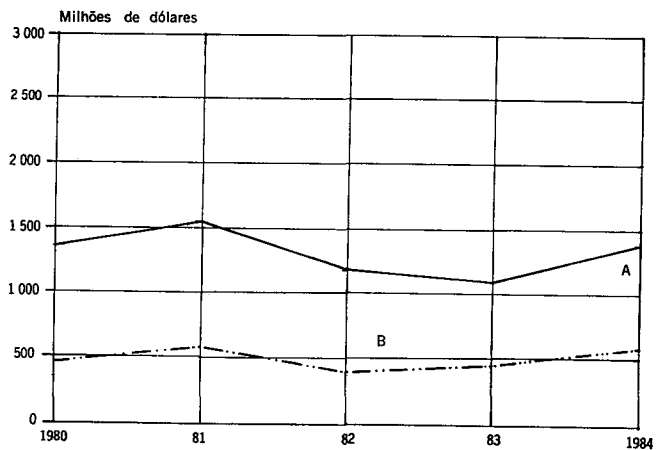
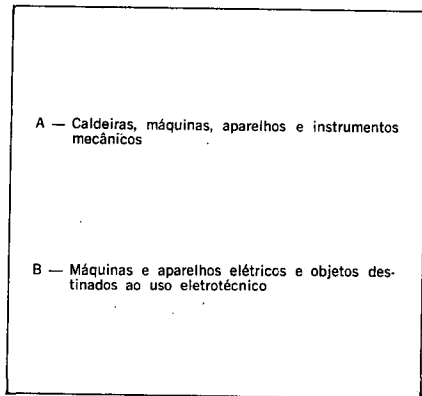
# COMÉRCIO EXTERIOR

## Exportação - principais seções e capítulos

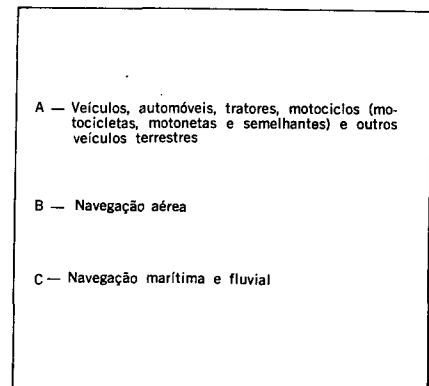
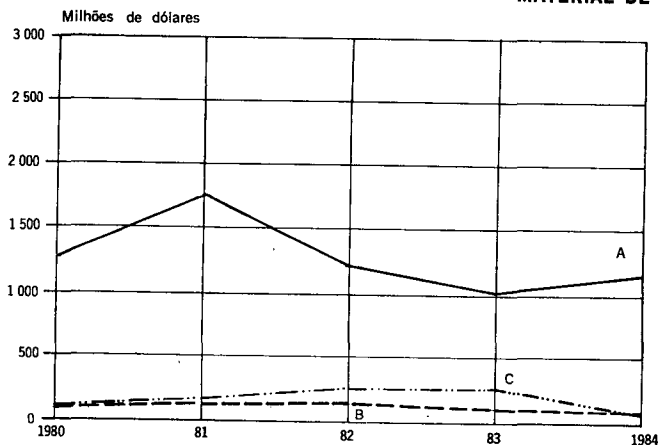
### METAIS COMUNS E MANUFATURAS DESTES METAIS



### MAQUINAS E APARELHOS; MATERIAL ELÉTRICO



### MATERIAL DE TRANSPORTE





## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações.....</b>	<b>1 138 020</b>	<b>1 431 898</b>	<b>1 688 272</b>	<b>79 464</b>	<b>287 435</b>	<b>1 253 241</b>	<b>481</b>	<b>530</b>	<b>756</b>
Matérias utilizadas na fabricação de papel.....	877 999	988 494	982 004	49 451	165 826	675 088	295	311	398
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	255 093	440 605	702 640	26 546	116 632	556 133	164	209	346
Artigos de livreria e produtos das artes gráficas.....	4 928	2 799	3 628	3 467	4 977	22 020	22	10	12
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas.....</b>	<b>324 266</b>	<b>625 477</b>	<b>568 056</b>	<b>122 613</b>	<b>540 216</b>	<b>2 024 298</b>	<b>750</b>	<b>1 064</b>	<b>1 221</b>
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette").....	1 397	1 637	1 921	4 538	16 632	58 434	29	32	36
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos.....	7 241	13 799	21 152	3 495	20 813	90 311	21	37	53
Têxteis metalizados.....	2	0	0	4	2	1	0	0	0
Lã, pêlos e crinas.....	15 961	21 402	16 976	8 902	34 789	102 968	56	70	65
Linho e rami.....	3 235	4 475	6 078	2 509	9 590	50 552	15	18	30
Algodão.....	153 955	329 777	200 694	53 545	262 857	814 924	321	536	486
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos.....	16 025	32 523	59 205	9 031	48 949	223 863	55	89	137
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel.....	46 862	106 029	97 018	4 620	22 397	71 640	28	44	42
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés", e tecidos "chenille", fitas, passamanarias; tules, tecidos de malha de nós (rede), rendas e guipuras; bordados.....	1 360	2 861	2 796	1 224	9 550	17 331	8	17	11
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais; tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos	60 227	92 478	125 236	9 196	28 883	124 296	60	64	81
Tecidos e artigos de malharia.....	3 171	3 419	6 047	7 670	23 507	129 924	47	44	74
Vestuário e seus acessórios de tecidos.....	2 714	4 727	8 325	4 966	24 908	143 548	31	44	86
Outros artigos confeccionados de tecidos.....	11 432	11 675	21 594	12 883	37 268	196 106	79	69	120
Roupas usadas, trapos e farrapos.....	684	675	1 014	30	71	400	0	0	0
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques</b>	<b>35 732</b>	<b>48 997</b>	<b>71 631</b>	<b>85 540</b>	<b>378 920</b>	<b>1 791 907</b>	<b>525</b>	<b>714</b>	<b>1 077</b>
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos.....	35 537	48 820	71 340	85 340	378 200	1 784 128	524	713	1 073
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes.....	169	151	271	167	666	7 579	1	1	4
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes.....	10	13	17	16	23	146	0	0	0
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	16	13	3	17	31	54	0	0	0
<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....</b>	<b>179 415</b>	<b>191 987</b>	<b>276 172</b>	<b>18 504</b>	<b>58 604</b>	<b>250 496</b>	<b>116/</b>	<b>109</b>	<b>153</b>
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias semelhantes.....	40 291	33 797	47 818	4 679	12 633	52 638	29	24	32
Produtos de cerâmica.....	107 641	129 412	171 391	9 057	29 948	119 916	56	55	74
Vidros e artigos de vidro.....	31 483	28 778	56 963	4 768	16 023	77 942	31	30	47
<b>Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....</b>	<b>2 433</b>	<b>2 647</b>	<b>3 253</b>	<b>8 246</b>	<b>15 465</b>	<b>144 534</b>	<b>53</b>	<b>29</b>	<b>90</b>
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasias.....	1 834	2 269	3 138	7 932	14 587	143 899	51	28	90
Moedas.....	599	378	115	314	878	635	2	1	0

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais</b> .....	<b>3 441 183</b>	<b>7 591 945</b>	<b>9 678 963</b>	<b>213 881</b>	<b>1 183 900</b>	<b>5 063 207</b>	<b>1 319</b>	<b>2 195</b>	<b>2 954</b>
Ferro fundido e aço.....	3 389 693	7 373 751	9 394 325	179 156	922 061	3 972 837	1 107	1 718	2 304
Cobre.....	10 804	16 394	36 040	3 635	17 547	97 374	23	32	62
Níquel.....	107	96	455	203	451	4 324	1	1	3
Alumínio.....	22 025	178 182	212 372	9 522	145 344	536 683	57	264	324
Magnésio e berilo (glucínio).....	—	0	0	—	0	0	—	0	0
Chumbo.....	9	32	7	8	44	45	0	0	0
Zinco.....	2 593	2 154	3 701	301	1 629	4 605	2	2	4
Estanho.....	4 415	8 830	14 612	9 578	62 016	309 764	57	112	176
Outros metais comuns.....	20	107	174	46	167	786	0	0	0
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns	8 909	9 633	13 097	9 601	29 705	115 638	60	56	69
Obras diversas de metais comuns.....	2 608	2 766	4 180	1 831	4 936	21 151	12	10	12
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico</b> .....	<b>229 282</b>	<b>233 199</b>	<b>365 197</b>	<b>262 981</b>	<b>834 110</b>	<b>3 343 948</b>	<b>1 604</b>	<b>1 554</b>	<b>1 992</b>
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	186 534	181 902	284 398	196 521	589 631	2 356 091	1 198	1 106	1 399
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados ao uso eletrotécnico.....	42 748	51 297	80 799	66 460	244 479	987 857	406	448	593
<b>Material de transporte</b> .....	<b>306 223</b>	<b>265 276</b>	<b>350 155</b>	<b>286 977</b>	<b>757 332</b>	<b>2 260 494</b>	<b>1 719</b>	<b>1 452</b>	<b>1 354</b>
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	31 127	21 014	21 562	8 839	20 669	43 634	48	38	27
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres...	274 616	243 956	327 670	202 401	544 586	1 967 362	1 237	1 022	1 173
Navegação aérea.....	446	241	356	23 927	48 351	134 271	134	95	80
Navegação marítima e fluvial.....	34	65	567	51 810	143 726	115 227	300	297	74
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som</b> .....	<b>4 140</b>	<b>3 427</b>	<b>4 385</b>	<b>18 840</b>	<b>54 908</b>	<b>226 242</b>	<b>112</b>	<b>100</b>	<b>135</b>
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	3 331	2 650	3 390	16 817	49 808	202 067	99	90	121
Relojoaria.....	120	126	380	534	1 027	10 174	4	2	6
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	689	651	615	1 489	4 073	14 001	9	8	8
<b>Armas e munições</b> .....	<b>1 903</b>	<b>2 133</b>	<b>2 859</b>	<b>9 201</b>	<b>34 679</b>	<b>139 532</b>	<b>52</b>	<b>62</b>	<b>81</b>
Armas e munições.....	1 903	2 133	2 859	9 201	34 679	139 532	52	62	81
<b>Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte</b> .....	<b>12 450</b>	<b>13 945</b>	<b>24 542</b>	<b>6 652</b>	<b>21 629</b>	<b>91 735</b>	<b>40</b>	<b>41</b>	<b>55</b>
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	8 169	8 515	17 657	3 569	10 206	45 056	22	19	27
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	2	1	9	8	8	137	0	0	0
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	284	1 063	1 029	210	734	4 442	1	1	3
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes	2 475	1 415	1 882	1 739	2 757	12 373	10	5	7
Obras diversas.....	1 520	2 951	3 965	1 126	7 924	29 727	7	16	18
<b>Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades</b> .....	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>22</b>	<b>37</b>	<b>302</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	5	4	9	22	37	302	0	0	0

FONTE — Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 6 — Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1982-84

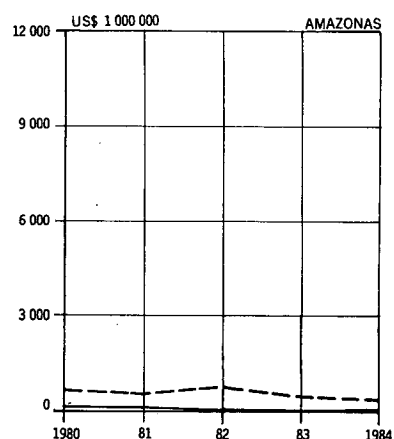
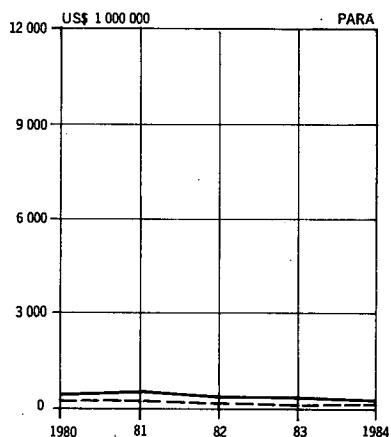
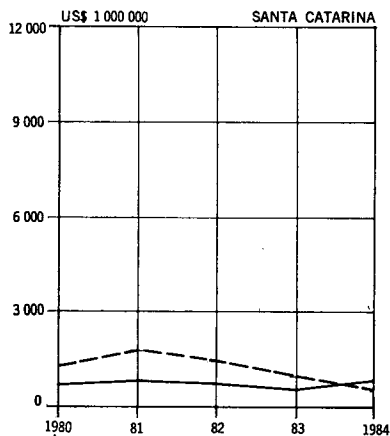
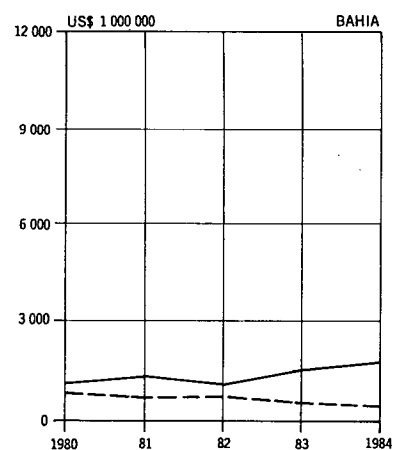
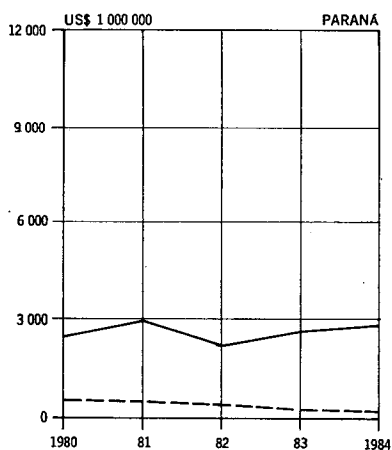
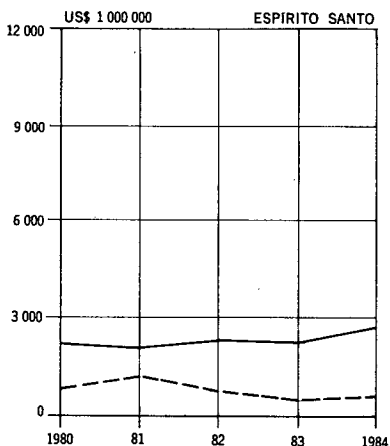
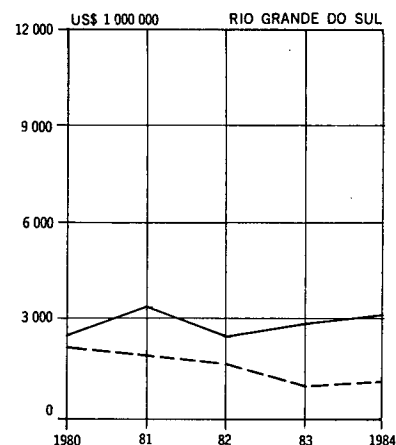
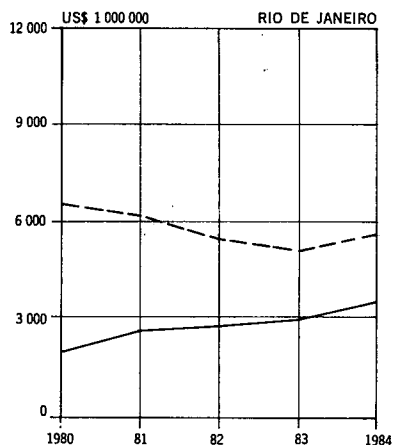
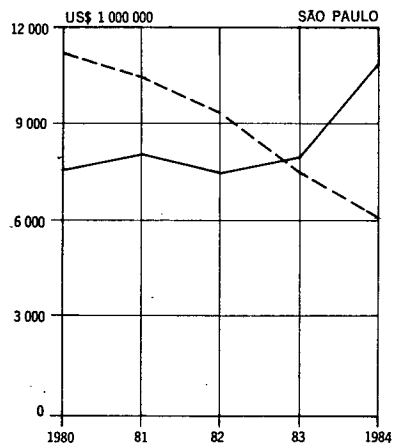
(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>60 718 347</b>	<b>55 055 601</b>	<b>53 987 956</b>	<b>3 626 840</b>	<b>9 025 053</b>	<b>26 520 947</b>	<b>21 069</b>	<b>16 801</b>	<b>15 210</b>
<b>Rondônia</b> .....	<b>10 887</b>	<b>10 422</b>	<b>15 600</b>	<b>2 781</b>	<b>5 588</b>	<b>16 490</b>	<b>15</b>	<b>11</b>	<b>9</b>
Guajará-Mirim.....	10 887	10 422	15 600	2 781	5 588	16 490	15	11	9
<b>Acra</b> .....	—	<b>1</b>	—	—	<b>13</b>	—	—	<b>0</b>	—
Rio Branco.....	—	1	—	—	13	—	—	0	—
<b>Amazonas</b> .....	<b>660 138</b>	<b>611 980</b>	<b>499 498</b>	<b>126 739</b>	<b>303 161</b>	<b>645 135</b>	<b>727</b>	<b>588</b>	<b>360</b>
Manaus.....	660 138	611 980	499 498	126 739	303 161	645 135	727	588	360
<b>Roraima</b> .....	—	<b>8</b>	<b>2</b>	—	<b>131</b>	<b>198</b>	—	<b>0</b>	<b>0</b>
Boa Vista.....	—	8	2	—	131	198	—	0	0
<b>Pará</b> .....	<b>255 276</b>	<b>259 345</b>	<b>213 906</b>	<b>21 992</b>	<b>62 009</b>	<b>203 338</b>	<b>128</b>	<b>109</b>	<b>114</b>
Belém.....	252 480	258 093	213 597	21 106	58 603	202 691	123	102	114
Monte Dourado.....	—	—	309	—	—	647	—	—	0
Santarém.....	2 796	1 252	—	886	3 406	—	5	7	—
<b>Amapá</b> .....	<b>969</b>	<b>664</b>	<b>5</b>	<b>386</b>	<b>958</b>	<b>222</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
Macapá.....	969	664	5	386	958	222	2	2	0
<b>Maranhão</b> .....	<b>92 838</b>	<b>124 845</b>	<b>187 917</b>	<b>6 939</b>	<b>34 876</b>	<b>71 737</b>	<b>37</b>	<b>67</b>	<b>50</b>
São Luís.....	92 838	124 845	187 917	6 939	34 876	71 737	37	67	50
<b>Piauí</b> .....	—	—	<b>0</b>	—	—	<b>9</b>	—	—	<b>0</b>
Teresina.....	—	—	0	—	—	9	—	—	0
<b>Ceará</b> .....	<b>538 386</b>	<b>455 382</b>	<b>450 115</b>	<b>19 383</b>	<b>61 027</b>	<b>155 356</b>	<b>116</b>	<b>103</b>	<b>91</b>
Fortaleza.....	538 386	455 382	450 115	19 383	61 027	155 356	116	103	91
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>773</b>	<b>107</b>	<b>2</b>	<b>165</b>	<b>204</b>	<b>217</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Natal.....	773	107	2	165	204	217	1	0	0
<b>Paraíba</b> .....	<b>3 605</b>	<b>9 099</b>	<b>35 081</b>	<b>302</b>	<b>1 275</b>	<b>12 899</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>6</b>
Cabedelo.....	3 578	9 085	35 078	116	1 150	12 712	1	3	6
João Pessoa.....	27	14	3	186	125	187	1	0	0
<b>Pernambuco</b> .....	<b>697 818</b>	<b>678 816</b>	<b>840 199</b>	<b>35 829</b>	<b>99 306</b>	<b>385 396</b>	<b>211</b>	<b>181</b>	<b>225</b>
Recife.....	697 818	678 816	840 199	35 829	99 306	385 396	211	181	225
<b>Alagoas</b> .....	<b>328 861</b>	<b>208 758</b>	<b>282 518</b>	<b>9 493</b>	<b>34 641</b>	<b>185 939</b>	<b>56</b>	<b>59</b>	<b>98</b>
Maceió.....	328 861	208 758	282 518	9 493	34 641	185 939	56	59	98
<b>Sergipe</b> .....	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>12 679</b>	<b>34</b>	<b>100</b>	<b>5 843</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>
Aracaju.....	2	1	12 679	34	100	5 843	0	0	2
<b>Bahia</b> .....	<b>1 954 121</b>	<b>1 402 063</b>	<b>1 124 077</b>	<b>110 222</b>	<b>282 665</b>	<b>675 824</b>	<b>650</b>	<b>495</b>	<b>390</b>
Ilhéus.....	21 445	4 070	27 334	696	613	8 521	4	2	4
Salvador.....	1 932 676	1 397 993	1 096 743	109 526	282 052	667 303	646	493	386
<b>Minas Gerais</b> .....	<b>305</b>	<b>383</b>	<b>226</b>	<b>4 585</b>	<b>20 229</b>	<b>40 468</b>	<b>26</b>	<b>36</b>	<b>21</b>
Belo Horizonte.....	305	383	226	4 585	20 229	40 468	26	36	21
<b>Espírito Santo</b> .....	<b>1 991 459</b>	<b>2 921 393</b>	<b>4 608 337</b>	<b>112 742</b>	<b>221 258</b>	<b>831 658</b>	<b>714</b>	<b>402</b>	<b>488</b>
Vitória.....	1 991 459	2 921 393	4 608 337	112 742	221 258	831 658	714	402	488

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Unidades da Federação de maior fluxo comercial

--- IMPORTAÇÃO    — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

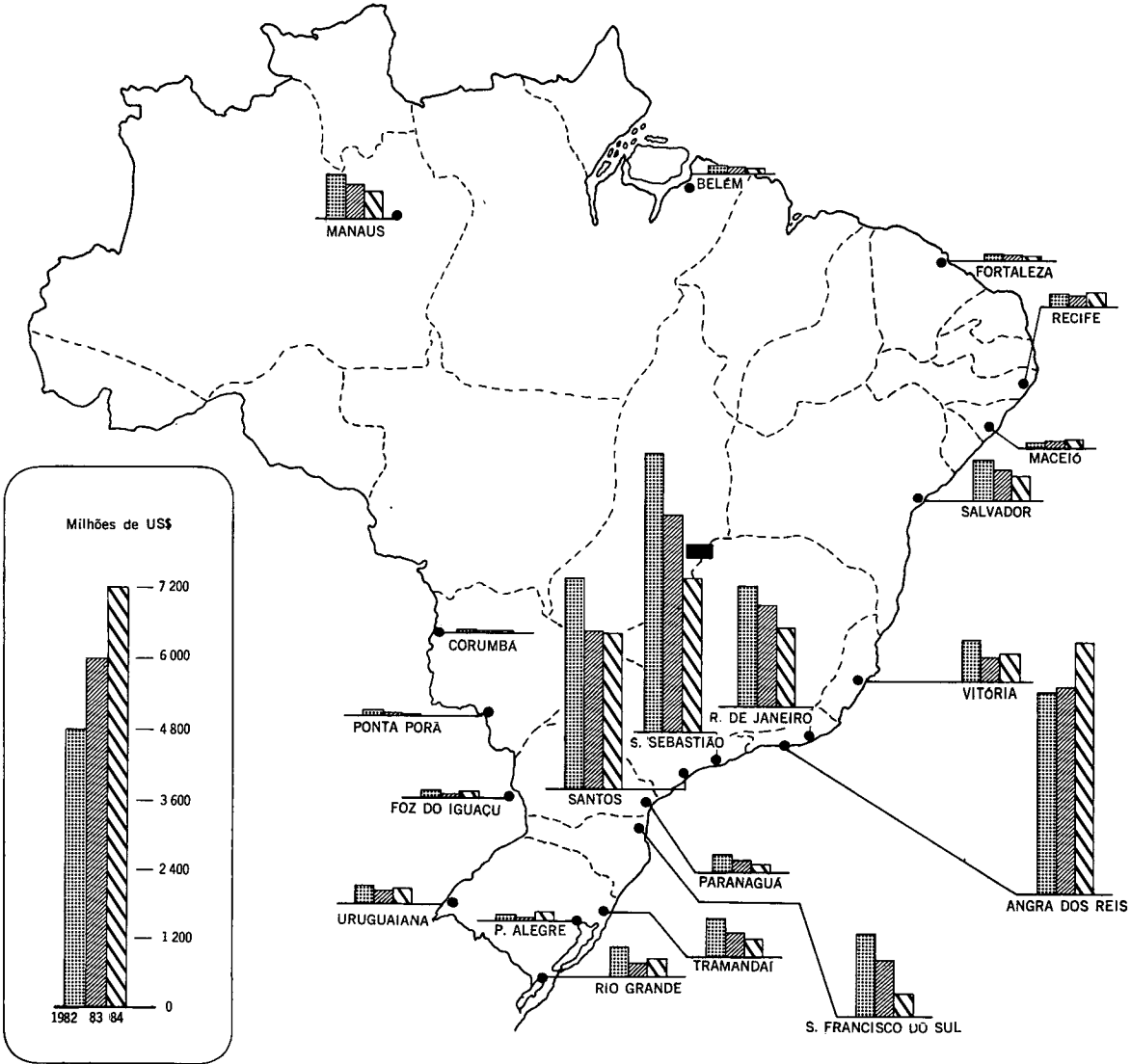
## 6 — Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1982-84

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>16 201 528</b>	<b>18 155 712</b>	<b>21 269 462</b>	<b>962 410</b>	<b>2 875 075</b>	<b>9 768 244</b>	<b>5 483</b>	<b>5 145</b>	<b>5 599</b>
Angra dos Reis.....	12 547 143	14 632 527	19 031 367	600 562	1 913 610	7 149 636	3 343	3 401	4 131
Niterói.....	162 475	123 560	132 058	14 754	13 682	41 339	100	24	24
Rio de Janeiro.....	3 491 910	3 399 625	2 106 037	347 094	947 783	2 577 269	2 040	1 720	1 444
<b>São Paulo</b> .....	<b>26 123 168</b>	<b>22 546 756</b>	<b>19 075 833</b>	<b>1 617 542</b>	<b>3 908 991</b>	<b>10 478 820</b>	<b>9 345</b>	<b>7 391</b>	<b>6 069</b>
Campinas.....	10 911	10 613	8 535	58 384	179 629	610 068	332	338	331
Santos.....	7 088 246	6 215 064	7 395 599	610 466	1 448 702	4 743 147	3 591	2 676	2 650
São José dos Campos.....	207	136	174	7 927	13 884	77 513	45	30	35
São Paulo.....	7 372	6 970	7 905	112 429	367 284	816 856	622	654	463
São Sebastião.....	19 016 432	16 313 973	11 663 620	828 336	1 899 492	4 231 236	4 755	3 693	2 590
<b>Paraná</b> .....	<b>704 618</b>	<b>415 670</b>	<b>443 073</b>	<b>60 865</b>	<b>121 792</b>	<b>320 241</b>	<b>365</b>	<b>217</b>	<b>178</b>
Curitiba.....	73	15	14	465	136	259	3	0	0
Foz do Iguaçu.....	378 231	144 323	166 952	11 711	12 765	54 520	76	23	30
Guaira.....	—	—	2 802	—	—	406	—	—	0
Paranaguá.....	326 197	271 237	273 183	47 203	105 174	242 825	278	186	136
São José dos Pinhais.....	117	95	122	1 486	3 717	22 231	8	8	12
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>5 396 192</b>	<b>4 065 001</b>	<b>1 708 887</b>	<b>238 126</b>	<b>455 546</b>	<b>684 248</b>	<b>1 441</b>	<b>966</b>	<b>413</b>
Dionísio Cerqueira.....	6 269	1 703	8 627	636	337	5 806	4	0	3
Florianópolis.....	123	1 083	2 098	1 578	2 210	8 566	10	4	5
Imbituba.....	5 104	—	1 365	69	—	34 240	0	—	16
Itajaí.....	12 795	10 475	4 431	1 965	3 102	9 281	12	7	6
Laguna.....	—	1 000	—	—	93	—	—	0	—
São Francisco do Sul.....	5 371 901	4 050 740	1 692 366	233 878	449 804	626 355	1 415	955	383
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>5 274 106</b>	<b>3 027 309</b>	<b>3 023 264</b>	<b>278 840</b>	<b>519 709</b>	<b>1 993 155</b>	<b>1 646</b>	<b>994</b>	<b>1 070</b>
Bagé.....	144	51	—	19	54	—	0	0	—
Chuí.....	45 220	22 393	37 321	4 908	8 860	41 235	26	16	21
Jaguaraó.....	138 172	90 198	20 174	12 968	33 271	71 752	69	52	39
Pelotas.....	2	6	—	20	27	—	0	0	—
Porto Alegre.....	102 578	55 941	191 542	13 383	28 246	319 421	80	52	149
Porto Mauá.....	1	—	—	1	—	—	0	—	—
Porto Xavier.....	1 250	500	246	47	255	130	0	0	0
Rio Grande.....	2 269 200	1 069 367	1 250 034	86 483	143 126	542 047	509	264	304
Santana do Livramento.....	79 034	78 986	120 466	9 359	28 525	91 034	51	48	51
São Borja.....	8 000	345	454	255	58	246	1	0	0
Tramandaí.....	2 301 465	1 425 321	1 144 477	105 177	164 236	529 249	637	360	283
Uruguaiana.....	331 040	284 201	258 550	46 220	113 051	397 981	273	202	223
<b>Mato Grosso do Sul</b> .....	<b>483 173</b>	<b>161 766</b>	<b>197 208</b>	<b>15 178</b>	<b>10 628</b>	<b>33 247</b>	<b>91</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
Bela Vista.....	—	925	394	—	253	116	—	0	0
Campo Grande.....	1	4	—	7	139	—	0	0	—
Corumbá.....	39 704	23 000	26 074	2 664	4 260	12 927	15	9	7
Mundo Novo.....	188 330	115 948	153 511	2 404	2 987	11 276	15	6	8
Ponta Porã.....	255 138	21 621	15 910	10 103	2 906	8 294	61	6	6
Porto Murtinho.....	—	268	1 319	—	83	634	—	0	0
<b>Mato Grosso</b> .....	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>322</b>	<b>442</b>	<b>148</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
Cuiabá.....	19	8	1	322	442	148	2	1	0
<b>Goiás</b> .....	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>3</b>	<b>7</b>	<b>97</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Goiânia.....	6	3	27	3	7	97	0	0	0
<b>Distrito Federal</b> .....	<b>99</b>	<b>109</b>	<b>39</b>	<b>1 962</b>	<b>5 422</b>	<b>12 018</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>6</b>
Brasília.....	99	109	39	1 962	5 422	12 018	11	10	6

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Importação - local de entrada



## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 7 — Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência — 1982-84

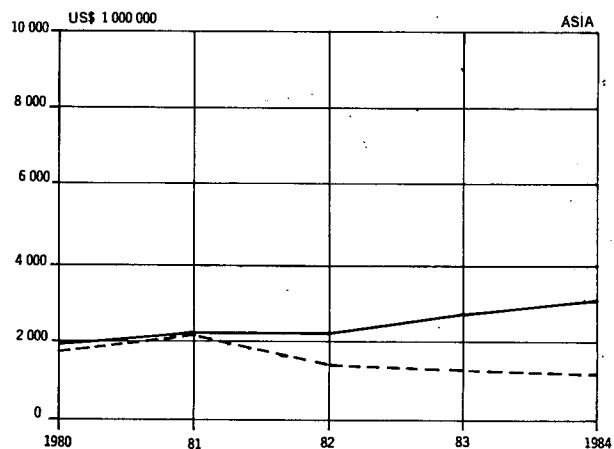
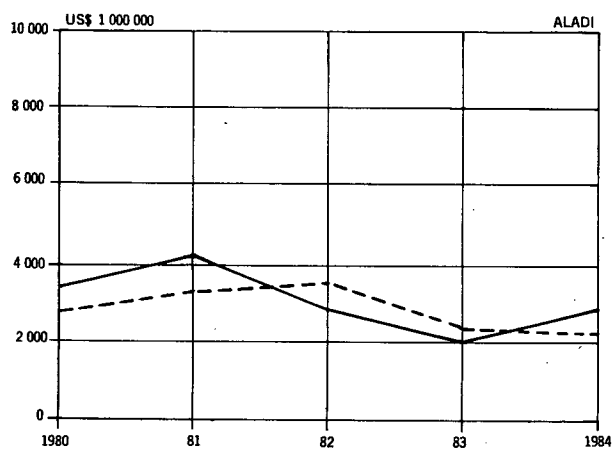
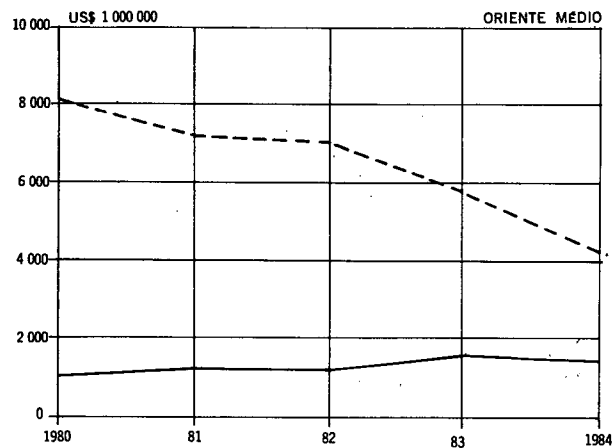
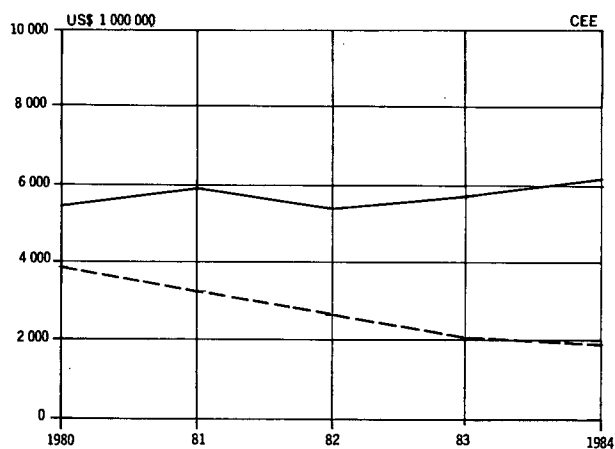
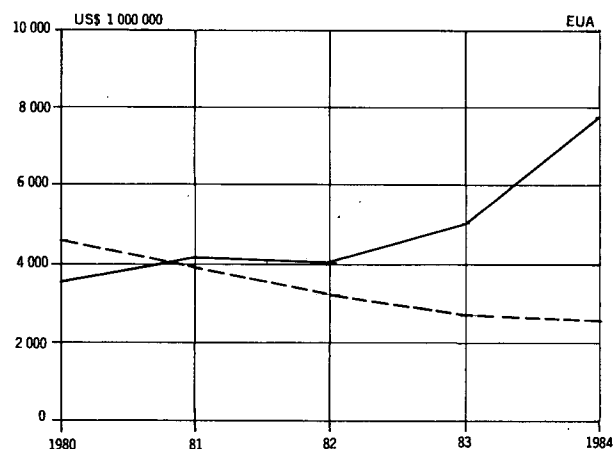
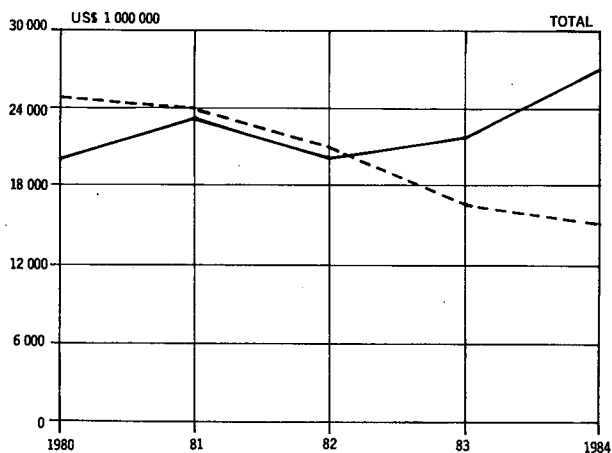
(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>60 718 347</b>	<b>55 055 601</b>	<b>53 987 956</b>	<b>3 626 840</b>	<b>9 025 053</b>	<b>26 520 947</b>	<b>21 069</b>	<b>16 801</b>	<b>15 210</b>
<b>Associação Latino Americana de Integração (ALADI)</b> .....	<b>11 854 244</b>	<b>8 944 285</b>	<b>8 545 812</b>	<b>600 116</b>	<b>1 254 059</b>	<b>3 930 698</b>	<b>3 507</b>	<b>2 351</b>	<b>2 289</b>
Argentina.....	1 362 391	831 618	1 663 165	98 107	221 256	913 647	594	373	539
Bolívia.....	51 939	33 497	34 524	5 516	9 914	27 458	30	20	16
Chile.....	336 845	316 629	360 439	56 945	99 384	451 530	331	177	240
Colômbia.....	6 399	1 264	59 197	766	1 149	8 169	4	2	6
Ecuador.....	1 005 060	306 338	397	45 871	19 381	3 559	254	72	2
México.....	3 471 171	3 342 641	2 909 692	145 207	391 095	1 121 470	845	761	681
Paraguai.....	903 554	279 798	340 979	27 247	18 223	71 023	170	33	41
Peru.....	66 282	62 377	67 266	13 170	32 303	93 782	75	60	51
Uruguai.....	294 486	235 043	225 563	28 893	81 146	225 852	156	134	125
Venezuela.....	4 356 117	3 535 080	2 884 590	178 394	380 208	1 014 208	1 048	719	588
<b>Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)</b> .....	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>99</b>	<b>261</b>	<b>504</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Costa Rica.....	1	1	7	6	32	28	0	0	0
Guatemala.....	2	0	0	30	20	0	0	0	0
Honduras.....	1	0	0	31	36	34	0	0	0
Salvador.....	0	2	2	32	173	522	1	0	0
<b>Demais da América Latina</b> .....	<b>1 402</b>	<b>1 173</b>	<b>1 009</b>	<b>6 465</b>	<b>11 398</b>	<b>32 509</b>	<b>36</b>	<b>23</b>	<b>18</b>
Haiti.....	2	5	—	1	6	—	0	0	—
Panamá.....	1 400	1 164	1 009	6 464	11 343	32 589	36	23	18
República Dominicana.....	—	4	0	—	49	0	—	0	0
<b>Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA)</b> .....	<b>46 252</b>	<b>50 159</b>	<b>74 361</b>	<b>1 421</b>	<b>7 310</b>	<b>29 669</b>	<b>8</b>	<b>11</b>	<b>20</b>
Barbados, ilha.....	—	—	34	—	—	314	—	—	0
Güiana.....	—	2 500	13 630	—	203	3 828	—	0	2
Jamaica.....	10 244	44 612	33 870	397	5 676	11 647	2	9	8
Trinidad-Tobago.....	36 008	3 047	26 827	1 024	1 431	13 830	6	2	10
<b>Canadá</b> .....	<b>2 373 156</b>	<b>3 099 406</b>	<b>3 833 468</b>	<b>93 832</b>	<b>324 694</b>	<b>1 079 227</b>	<b>516</b>	<b>556</b>	<b>582</b>
<b>Estados Unidos (1)</b> .....	<b>7 908 465</b>	<b>6 945 802</b>	<b>8 657 157</b>	<b>534 429</b>	<b>1 459 187</b>	<b>4 590 466</b>	<b>3 164</b>	<b>2 627</b>	<b>2 526</b>
<b>Demais da América</b> .....	<b>393 631</b>	<b>241 392</b>	<b>112 689</b>	<b>19 536</b>	<b>46 234</b>	<b>132 414</b>	<b>108</b>	<b>93</b>	<b>75</b>
Antilhas Holandesas.....	347 131	213 399	63 748	14 155	28 084	41 786	77	56	23
Bahamas, ilhas.....	42 266	24 654	23 216	4 892	17 057	65 945	28	35	37
Belice.....	—	0	0	—	2	11	—	0	0
Bermudas.....	4 031	25	19 615	437	801	11 978	3	2	8
Caimã, ilha.....	—	—	6 108	—	—	12 671	—	—	7
Güiana Francesa.....	0	0	—	0	0	—	0	0	—
Martínica.....	3	—	—	8	0	—	0	—	—
Suriname.....	200	3 314	0	44	280	0	0	0	0
Virgens, ilhas (Reino Unido).....	—	—	2	—	—	43	—	—	0
<b>Europa Oriental</b> .....	<b>2 997 869</b>	<b>3 711 991</b>	<b>3 725 511</b>	<b>94 183</b>	<b>330 336</b>	<b>830 436</b>	<b>541</b>	<b>579</b>	<b>492</b>
Bulgária.....	161	150	4 768	2 125	2 413	4 044	10	4	3
Hungria.....	2 969	22 440	2 626	1 964	8 960	16 452	11	14	9
Polónia.....	1 378 030	2 166 505	2 229 007	22 353	128 732	279 207	127	216	161
República Democrática Alemã (RDA).....	731 875	700 342	715 683	20 528	51 859	206 560	117	98	121
Romênia.....	41 506	30 827	32 341	6 902	21 352	26 788	44	41	18
Tchecoslováquia.....	11 752	7 087	4 696	3 168	7 585	22 305	19	16	12
União das Repúblicas Socialistas..... Soviéticas.....	831 576	784 640	736 390	37 143	109 435	275 080	213	190	168
<b>Comunidade Econômica Européia (CEE)</b> .....	<b>1 391 851</b>	<b>1 032 103</b>	<b>1 112 768</b>	<b>453 460</b>	<b>1 047 684</b>	<b>3 242 871</b>	<b>2 651</b>	<b>2 010</b>	<b>1 867</b>
Bélgica-Luxemburgo.....	172 915	43 721	71 200	26 375	44 064	146 658	155	81	85
Dinamarca.....	8 325	12 083	12 915	3 578	10 665	26 818	21	20	17
França.....	236 965	188 772	87 178	107 651	268 837	665 580	597	489	397
Irlanda.....	114	3 153	5 414	1 364	4 767	19 118	7	8	10
Itália.....	139 872	53 814	38 907	82 100	116 982	340 503	518	229	216
Países Baixos.....	198 491	208 200	366 029	26 013	87 488	274 065	149	172	156
Reino Unido.....	119 666	114 478	98 792	46 836	136 538	545 024	270	253	304
República Federal da Alemanha (RFA).....	515 503	407 882	432 333	159 543	378 343	1 226 105	934	758	682
<b>Associação Européia de Livre Co- mércio (AELC)</b> .....	<b>268 372</b>	<b>220 009</b>	<b>88 437</b>	<b>113 371</b>	<b>257 240</b>	<b>591 418</b>	<b>673</b>	<b>464</b>	<b>329</b>
Austria.....	6 917	3 430	2 219	3 513	8 239	14 725	20	21	8
Noruega.....	66 694	24 827	40 707	10 782	16 372	83 674	64	34	47
Portugal.....	33 027	11 097	9 683	4 588	10 079	25 373	25	17	12
Suécia.....	44 588	67 430	21 989	46 873	93 523	130 715	286	156	72
Suíça.....	117 146	113 425	13 839	47 615	129 027	336 931	278	236	190

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Blocos econômicos de maior intercâmbio comercial com o Brasil

--- IMPORTAÇÃO — EXPORTAÇÃO





## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 7 — Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência — 1982-84

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Demais da Europa Ocidental</b> .....	<b>379 068</b>	<b>191 460</b>	<b>177 847</b>	<b>25 767</b>	<b>75 943</b>	<b>139 858</b>	<b>153</b>	<b>129</b>	<b>79</b>
Andorra.....	—	—	0	—	—	30	—	—	0
Canal, ilhas.....	—	—	0	—	—	1	—	—	0
Espanha.....	321 046	125 711	136 639	17 233	50 137	79 354	102	76	44
Finlândia.....	53 168	63 608	36 278	7 699	23 545	48 455	46	49	28
Grécia.....	85	22	34	46	27	179	0	0	0
Islândia.....	509	1 390	1 157	186	1 386	2 675	1	3	2
Iugoslávia.....	124	16	1 413	187	116	5 743	1	0	3
Malta.....	—	0	—	—	0	—	—	0	—
Turquia.....	4 136	713	2 326	416	732	3 421	3	1	2
<b>Ásia, exclusive Oriente Médio</b> .....	<b>1 827 126</b>	<b>3 226 550</b>	<b>2 576 277</b>	<b>245 658</b>	<b>737 383</b>	<b>2 184 284</b>	<b>1 438</b>	<b>1 379</b>	<b>1 214</b>
Bangladesh.....	—	—	7 493	—	—	4 504	—	—	4
Birmânia.....	3 621	10 945	—	198	3 223	—	2	4	—
China, República Popular da.....	1 560 350	2 700 152	1 980 863	65 402	307 594	786 540	366	596	434
China, Taiwan (Formosa).....	2 702	23 319	2 139	2 591	12 326	16 142	15	18	8
Cingapura.....	29 500	16 064	33 565*	6 362	15 652	84 433	39	26	44
Coreia do Sul.....	431	293	123	638	2 100	3 706	4	4	2
Filipinas.....	29	12 038	13 919	8	3 821	5 506	0	5	3
Hong-Kong.....	811	654	419	3 318	11 426	14 455	19	19	9
Índia.....	447	457	767	281	606	2 351	1	1	1
Indonésia.....	44 217	31	454	2 018	41	3 175	14	0	1
Japão.....	181 510	183 514	120 906	163 786	322 416	1 087 372	973	618	609
Macau.....	3	—	3	3	—	23	0	—	0
Malásia.....	3 087	126 073	379 718	930	21 444	172 171	5	35	97
Paquistão.....	12	77 935	25	4	15 521	80	0	27	0
Sikkin.....	—	0	—	—	0	—	—	0	—
Sri Lanka.....	65	60	35 834	15	32	3 097	0	0	2
Tailândia.....	341	75 015	49	104	21 181	729	0	26	0
<b>Oriente Médio</b> .....	<b>26 598 774</b>	<b>24 129 005</b>	<b>18 414 306</b>	<b>1 218 721</b>	<b>3 114 892</b>	<b>7 092 288</b>	<b>7 016</b>	<b>5 846</b>	<b>4 281</b>
Árabe Saudita.....	12 575 563	10 137 403	6 527 510	547 047	1 287 884	2 396 918	3 196	2 396	1 479
Catar.....	1 218 003	1 073 769	612 661	57 391	136 021	246 592	338	272	145
Chipre.....	—	0	—	—	—	—	—	0	—
Coveite.....	1 016 061	1 350 190	1 136 792	47 837	148 235	347 202	228	295	246
Egito, República Árabe do.....	5	5	4	14	28	69	0	0	0
Emirados da Arábia.....	1 457 060	840 931	—	70 276	99 174	—	411	206	—
Irã.....	210 780	1 874 372	842 890	12 254	219 348	219 173	52	421	185
Iraque.....	9 921 928	8 831 277	9 143 853	479 490	1 220 731	3 839 788	2 765	2 249	2 203
Israel.....	199 374	21 055	125 596	4 412	3 374	37 218	26	7	21
Jordânia.....	—	—	25 000	—	—	5 327	—	—	3
Líbano.....	—	0	—	—	9	—	—	0	—
Síria, República Árabe da.....	—	3	0	—	88	1	—	0	0
<b>África, exclusive Oriente Médio</b> .....	<b>4 576 939</b>	<b>2 734 458</b>	<b>5 846 075</b>	<b>215 623</b>	<b>329 583</b>	<b>2 523 332</b>	<b>1 232</b>	<b>681</b>	<b>1 374</b>
África do Sul, República da.....	316 564	53 760	186 870	14 035	13 120	93 528	86	25	51
Angola.....	428 459	1 009 192	623 027	18 817	116 269	233 467	105	228	135
Argélia.....	626 690	578 871	511 585	33 945	65 006	246 637	185	163	131
Camarões.....	1	—	0	19	—	89	0	—	0
Congo, República do.....	228	1 000	—	17	141	—	0	0	—
Costa do Marfim.....	604	452	134	130	360	407	1	1	0
Gabão.....	962 793	186 074	100 064	40 473	21 297	55 840	226	42	21
Gana.....	502	—	0	113	—	3	1	—	0
Guiné.....	0	—	—	0	—	—	0	—	—
Líbia, República Árabe da.....	1 225 400	311 624	—	63 770	26 500	—	350	84	—
Madagascar.....	35	—	36	6	—	65	0	—	0
Marrocos.....	44 774	16 974	62 358	415	2 453	16 139	2	3	12
Moçambique.....	65 671	55 905	—	2 868	7 475	—	14	11	—
Nigéria.....	890 497	396 189	4 358 711	37 152	48 854	1 868 788	237	87	1 019
Seicheles, ilhas.....	96	46	105	22	46	242	0	0	0
Senegal.....	—	0	17	—	6	147	—	0	0
Tanzânia.....	2	—	—	0	—	—	0	—	—
Tunísia.....	—	120 855	—	—	26 230	—	—	31	—
Zaire.....	8 619	1 727	1 829	2 169	757	4 443	15	3	3
Zâmbia.....	6 004	1 789	1 339	1 671	1 069	3 535	10	3	2
Zimbábwe (ex Rodésia).....	0	—	0	1	—	2	0	—	0
<b>Oceania</b> .....	<b>101 194</b>	<b>527 805</b>	<b>822 230</b>	<b>4 159</b>	<b>28 849</b>	<b>-120 813</b>	<b>25</b>	<b>52</b>	<b>64</b>
Austrália.....	101 152	527 668	822 082	3 457	28 670	120 542	20	52	64
Nova Zelândia.....	1	137	168	5	164	266	0	0	0
Papua-Nova Guiné, Território de.....	41	—	—	697	—	—	5	—	—
Viti-Fidji, ilhas.....	0	0	0	10	15	5	0	0	0

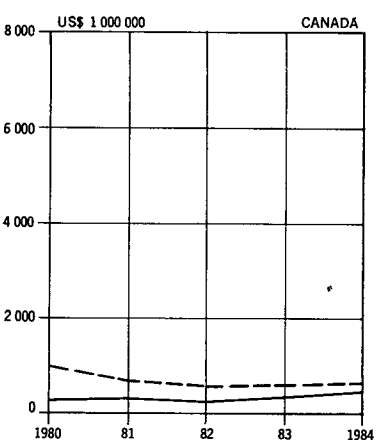
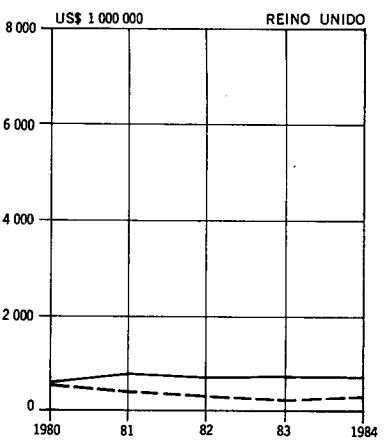
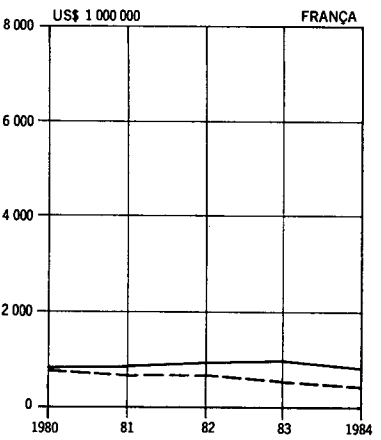
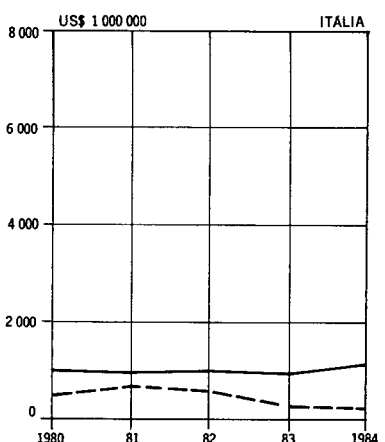
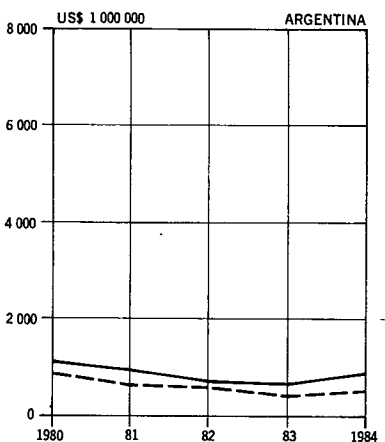
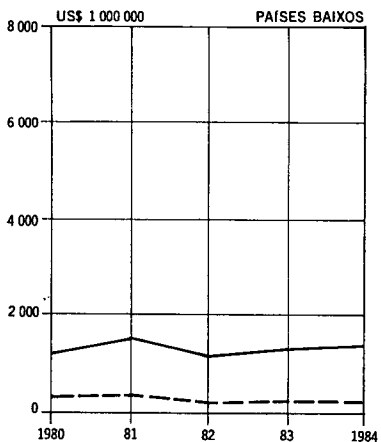
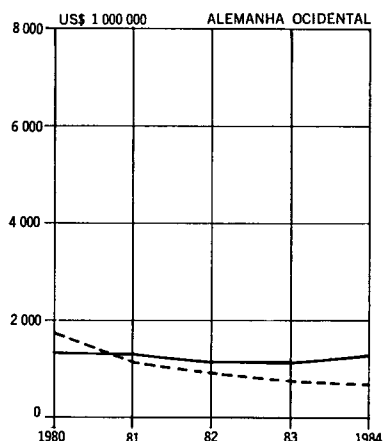
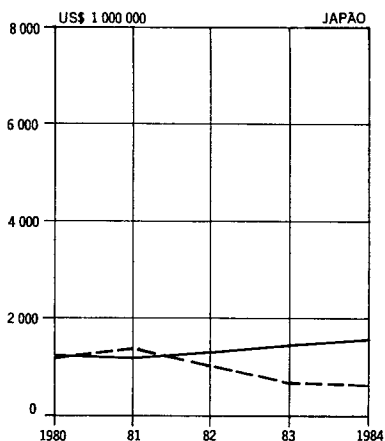
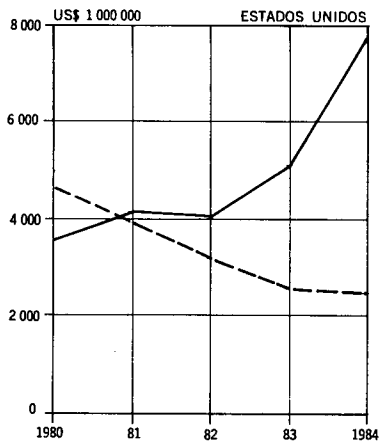
FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

(1) Inclusive Porto Rico.

# COMÉRCIO EXTERIOR

## Países de maior intercâmbio comercial com o Brasil

--- IMPORTAÇÃO      — EXPORTAÇÃO



## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>60 718 347</b>	<b>55 055 601</b>	<b>53 987 956</b>	<b>3 626 840</b>	<b>9 025 053</b>	<b>26 520 947</b>	<b>21 069</b>	<b>16 801</b>	<b>15 210</b>
<b>Animais vivos e produtos do reino animal</b> .....	<b>98 932</b>	<b>97 691</b>	<b>115 494</b>	<b>23 951</b>	<b>64 172</b>	<b>180 970</b>	<b>140</b>	<b>113</b>	<b>103</b>
Animais vivos.....	6 684	9 211	12 346	3 578	7 496	17 040	20	16	10
Carnes e miúdos comestíveis.....	22 246	23 468	36 410	3 509	16 386	55 517	21	21	30
Peixes, crustáceos e moluscos.....	56 515	41 506	31 639	11 414	19 752	61 919	69	41	36
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	10 092	20 726	31 702	4 484	17 094	38 574	25	29	22
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	3 395	2 780	3 397	966	3 444	7 920	5	6	5
<b>Produtos do reino vegetal</b> .....	<b>6 239 734</b>	<b>5 399 146</b>	<b>5 887 787</b>	<b>274 727</b>	<b>734 598</b>	<b>2 155 184</b>	<b>1 598</b>	<b>1 259</b>	<b>1 192</b>
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	16	3	3	14	31	98	0	0	0
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	76 934	66 269	117 153	14 416	25 955	128 666	88	50	68
Frutas comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	202 206	184 888	145 567	23 471	51 296	124 708	131	88	63
Café, chá, mate e especiarias.....	2 407	1 876	1 702	1 003	2 624	4 357	6	4	3
Cereais.....	4 501 207	4 925 155	5 298 721	165 658	593 406	1 641 478	944	1 002	929
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina.....	166 468	164 280	153 909	11 986	33 576	103 421	72	63	57
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	1 287 652	54 545	168 571	56 266	22 566	138 201	346	42	64
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	2 372	1 921	1 979	1 839	5 005	14 009	10	10	8
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	472	209	182	74	139	246	1	0	0
<b>Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal</b> .....	<b>59 877</b>	<b>73 859</b>	<b>176 253</b>	<b>8 786</b>	<b>42 367</b>	<b>287 197</b>	<b>50</b>	<b>59</b>	<b>130</b>
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	59 877	73 859	176 253	8 786	42 367	287 197	50	59	130
<b>Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco</b> .....	<b>14 780</b>	<b>15 128</b>	<b>13 271</b>	<b>4 985</b>	<b>11 206</b>	<b>30 649</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>17</b>
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	3 375	1 218	2 385	1 219	1 074	7 498	7	3	4
Açúcares e produtos de confeitaria.....	2 440	1 484	633	378	608	800	2	1	1
Cacau e suas preparações.....	27	14	15	27	35	186	0	0	0
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria.....	78	38	42	66	83	234	0	0	0
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	140	38	436	93	53	962	1	0	0
Preparações alimentícias diversas.....	114	82	97	167	435	1 026	1	1	1
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	6 653	7 053	6 733	2 361	7 295	17 683	13	12	10
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	1 574	4 552	2 897	515	1 160	1 951	3	2	1
Fumo ou tabaco.....	379	649	33	159	463	309	1	1	0
<b>Produtos minerais</b> .....	<b>48 264 064</b>	<b>45 743 391</b>	<b>42 551 858</b>	<b>1 994 540</b>	<b>5 068 740</b>	<b>14 144 754</b>	<b>11 486</b>	<b>9 602</b>	<b>8 284</b>
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento.....	1 185 634	998 962	1 231 344	27 698	76 040	299 293	160	132	161
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas.....	175 740	247 161	266 787	8 031	51 295	169 288	45	85	87
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	46 902 690	44 497 268	41 053 727	1 958 811	4 941 405	13 676 173	11 281	9 385	8 036
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b> .....	<b>4 223 164</b>	<b>2 653 900</b>	<b>3 955 427</b>	<b>319 132</b>	<b>796 730</b>	<b>2 828 117</b>	<b>1 854</b>	<b>1 461</b>	<b>1 613</b>
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos.....	1 135 597	556 165	944 689	53 280	104 277	404 633	313	189	245
Produtos químicos orgânicos.....	291 206	228 993	265 566	137 647	385 170	1 234 611	793	709	704
Produtos farmacêuticos.....	353	393	350	4 332	13 976	31 528	25	26	18
Fertilizantes.....	2 654 610	1 743 595	2 628 306	51 525	101 312	540 474	300	172	299
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mástiques; tintas de escrever e de impressão.....	23 982	17 841	11 715	14 148	30 973	87 172	80	60	50
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos.....	1 727	1 667	1 644	3 513	9 720	28 221	21	19	18
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para odontologia".....	8 680	6 719	6 521	3 469	8 233	26 841	20	15	15

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas</b>									
Matérias albuminóides e colas .....	1 484	1 448	1 463	1 909	6 010	22 072	11	11	12
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirológicas, materiais inflamáveis .....	59	9	5	182	109	174	1	0	0
Produtos para fotografia e cinematografia .....	3 623	3 673	3 257	16 007	47 235	126 431	94	88	69
Produtos diversos das indústrias químicas .....	101 843	93 397	91 911	33 120	89 715	325 960	196	172	183
<b>Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha</b> .....	<b>140 006</b>	<b>127 033</b>	<b>141 806</b>	<b>59 377</b>	<b>177 696</b>	<b>593 315</b>	<b>346</b>	<b>333</b>	<b>339</b>
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias .....	66 379	56 009	45 883	32 899	98 017	290 742	190	184	170
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha .....	73 627	71 024	95 923	26 478	79 679	302 573	156	149	169
<b>Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas</b>	<b>6 666</b>	<b>6 101</b>	<b>13 153</b>	<b>9 146</b>	<b>39 179</b>	<b>227 128</b>	<b>53</b>	<b>68</b>	<b>129</b>
Peles e couros .....	6 241	5 902	12 768	8 450	38 329	223 302	49	67	127
Manufaturas de couro, artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas .....	93	81	45	400	628	1 438	2	1	1
Peleterias e suas manufaturas, peleteria artificial .....	332	118	340	296	222	2 388	2	0	1
<b>Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria</b> .....	<b>323 605</b>	<b>258 880</b>	<b>329 678</b>	<b>5 364</b>	<b>14 018</b>	<b>51 383</b>	<b>32</b>	<b>27</b>	<b>30</b>
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal .....	321 759	256 306	327 706	4 792	12 368	47 791	29	24	28
Cortiça e suas manufaturas .....	1 840	2 571	1 967	543	1 588	3 518	3	3	2
Manufaturas de espartaria e de trançaria .....	6	3	5	29	62	74	0	0	0
<b>Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações</b> .....	<b>246 748</b>	<b>244 315</b>	<b>212 660</b>	<b>39 871</b>	<b>97 261</b>	<b>278 316</b>	<b>233</b>	<b>198</b>	<b>159</b>
Matérias utilizadas na fabricação de papel .....	16 086	12 915	27 734	1 776	3 838	27 081	10	8	14
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão .....	224 937	226 545	181 670	28 782	71 225	211 214	171	145	122
Artigos de livraria e produtos de artes gráficas .....	5 725	4 855	3 256	9 313	22 198	40 021	52	45	23
<b>Matérias têxteis e suas manufaturas</b> .....	<b>18 956</b>	<b>14 177</b>	<b>27 473</b>	<b>15 582</b>	<b>47 367</b>	<b>131 993</b>	<b>92</b>	<b>81</b>	<b>83</b>
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette") .....	10	1	3	88	74	255	0	0	0
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos .....	3 993	1 738	2 180	4 660	5 812	19 693	28	11	11
Têxteis metalizados .....	22	3	0	83	33	6	1	0	0
Lã, pêlos e crinas .....	3 055	1 438	2 411	1 822	2 389	16 199	10	4	8
Linho e rami .....	1 676	1 948	2 901	575	1 760	10 646	3	4	6
Algodão .....	118	2 417	7 858	131	3 693	21 627	1	5	14
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos .....	3 682	1 511	885	1 424	1 995	4 705	8	4	3
Outras fibras vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel	3 621	—	7 494	198	—	4 504	2	—	4
Tapetes de tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille"; fitas, passamanarias, tules, tecidos de malha de nós (rede, rendas e guipuras, bordados	113	67	107	379	1 081	3 482	2	2	2
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos	1 909	4 138	2 670	4 649	27 045	42 600	28	44	30
Tecidos e artigos de malharia .....	16	12	9	109	236	417	1	0	0
Vestuário e seus acessórios de tecidos .....	162	133	99	1 072	1 899	2 870	6	4	2
Outros artigos confeccionados de tecidos .....	79	78	8	205	335	315	1	1	0
Roupas usadas, trapos e farrapos .....	500	693	848	187	1 015	4 674	1	2	3
<b>Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques</b>	<b>903</b>	<b>507</b>	<b>279</b>	<b>1 410</b>	<b>2 294</b>	<b>5 100</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>3</b>
Calçados, peneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos .....	578	293	145	796	1 185	2 551	5	3	2
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes .....	99	58	54	452	718	1 855	2	1	1
Guarda-chuvas e sombrinhas; bengalas, chicotes, rebenques e suas partes .....	217	135	80	150	326	672	1	1	0
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques .....	9	21	0	12	65	22	0	0	0

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 8 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1982-84

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1982	1983	1984	Cr\$ 1 000 000			US\$ 1 000 000		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....</b>	<b>61 833</b>	<b>27 133</b>	<b>19 769</b>	<b>16 876</b>	<b>34 056</b>	<b>92 595</b>	<b>102</b>	<b>65</b>	<b>53</b>
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas.....	3 611	2 085	6 317	2 831	6 017	30 234	18	12	17
Produtos cerâmicos.....	22 792	7 178	7 316	6 021	9 857	26 509	38	18	16
Vidros e artigos de vidro.....	35 430	17 870	6 136	8 024	18 182	35 852	46	35	20
<b>Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....</b>	<b>136</b>	<b>149</b>	<b>113</b>	<b>6 965</b>	<b>33 186</b>	<b>57 803</b>	<b>39</b>	<b>65</b>	<b>33</b>
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas.....	136	149	113	6 965	33 186	57 803	39	65	33
<b>Metais comuns e manufaturas destes metais.....</b>	<b>776 629</b>	<b>185 957</b>	<b>287 694</b>	<b>164 964</b>	<b>204 191</b>	<b>834 707</b>	<b>1 002</b>	<b>407</b>	<b>447</b>
Ferro fundido, ferro e aço.....	526 573	95 884	146 914	76 538	91 783	339 674	486	180	182
Cobre.....	208 437	59 110	110 867	59 069	50 680	318 545	344	106	169
Níquel.....	2 355	352	498	3 134	2 227	8 107	20	4	4
Alumínio.....	18 617	10 208	9 641	6 601	14 617	58 043	37	27	31
Magnésio e berilo (glúcinio).....	6 168	6 375	4 376	2 597	8 413	19 663	15	17	12
Chumbo.....	617	3 500	7 196	84	916	4 427	1	2	2
Zinco.....	7 609	3 675	5 435	1 230	1 306	14 118	7	3	6
Estanho.....	16	9	6	51	63	182	0	0	0
Outros metais comuns.....	1 931	2 863	2 123	3 102	14 815	33 870	18	25	19
Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres de metais comuns.....	3 493	3 574	379	10 829	15 011	31 043	64	34	18
Obras diversas de metais comuns.....	813	407	259	1 729	4 360	7 035	10	9	4
<b>Máquinas e aparelhos; material elétrico.....</b>	<b>195 632</b>	<b>114 534</b>	<b>113 978</b>	<b>508 910</b>	<b>1 071 048</b>	<b>3 118 474</b>	<b>3 030</b>	<b>2 021</b>	<b>1 760</b>
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos.....	118 518	64 145	66 349	298 309	601 548	1 784 042	1 783	1 163	1 010
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico.....	77 114	50 389	47 629	210 601	469 500	1 334 432	1 247	858	750
<b>Material de transporte.....</b>	<b>35 799</b>	<b>86 259</b>	<b>134 100</b>	<b>84 646</b>	<b>387 850</b>	<b>956 180</b>	<b>464</b>	<b>632</b>	<b>528</b>
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	2 231	3 389	6 959	3 584	13 315	157 361	21	33	78
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes), velocípedes (bicicletas, triciclos e semelhantes) e outros veículos terrestres.....	27 057	21 971	28 276	32 962	86 755	353 692	193	158	201
Navegação aérea.....	794	699	296	45 212	155 832	108 503	231	255	60
Navegação marítima e fluvial.....	5 717	60 200	98 569	2 888	131 948	336 624	19	186	189
<b>Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....</b>	<b>9 375</b>	<b>5 641</b>	<b>5 395</b>	<b>81 464</b>	<b>175 095</b>	<b>480 732</b>	<b>478</b>	<b>343</b>	<b>269</b>
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	6 018	3 195	3 741	58 163	121 436	361 483	346	238	203
Relojoaria.....	214	135	94	8 819	20 873	30 079	50	42	17
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	3 143	2 311	1 560	14 482	32 786	89 170	82	63	49
<b>Armas e munições.....</b>	<b>341</b>	<b>1 173</b>	<b>1 234</b>	<b>2 096</b>	<b>16 351</b>	<b>43 501</b>	<b>11</b>	<b>27</b>	<b>25</b>
Armas e munições.....	341	1 173	1 234	2 096	16 351	43 501	11	27	25
<b>Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....</b>	<b>1 162</b>	<b>618</b>	<b>530</b>	<b>4 039</b>	<b>7 598</b>	<b>22 819</b>	<b>23</b>	<b>15</b>	<b>13</b>
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	235	62	88	454	1 271	6 418	2	3	3
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	83	26	18	652	855	1 709	4	2	1
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	9	4	2	49	73	185	0	0	0
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes.....	427	282	182	1 200	2 318	4 706	7	4	3
Obras diversas.....	408	244	240	1 684	3 081	9 801	10	6	6
<b>Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>50</b>	<b>30</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	5	9	4	9	50	30	0	0	0

## BALANÇO DE PAGAMENTOS

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o Balanço de Pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo as normas do FMI, a tabela que se inclui no **Anuário** registra as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira face aos não residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

### METODOLOGIA

Basicamente, o Balanço de Pagamentos constitui-se em registro contábil de dupla partida onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (Estatísticas de Comércio Internacional – Conceitos e Definições). Têm como fonte, documentos de alfândega apurados na exportação pela CACEX do Banco do Brasil (guia de exportação) e na importação pelo CIEF do Ministério da Fazenda (declaração de importação).

Os “serviços” são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (contratos de câmbio liquidados) processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco Central, que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidados no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de Contratos de Câmbio elaborado pelo Departamento de Câmbio. Outras fontes utilizadas são a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado “manifesto de carga”, e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso, para dados de fretamentos e despesas portuárias entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos dados relativos ao item “seguros”, e aos diversos Ministérios, para transações relativas ao item “serviços governamentais não incluídos em outros itens”.

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das estatísticas da alfândega (CACEX e CIEF), quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma de transação: se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega, para a parte de desembolsos em mercadorias (CACEX na exportação e CIEF na importação), os organismos internacionais e agências governamentais para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos à conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e, do Departamento de Operações Internacionais, desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio são apurados pelo Departamento de Câmbio que, mensalmente, centraliza o recebimento dos balancetes analíticos dos estabelecimentos bancários.

Os haveres das Autoridades Monetárias, no conceito de Balanço de Pagamentos, que incluem ouro, direitos especiais de saque (DES), margem livre junto ao FMI e divisas, são levantados pelo Departamento de Operações Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

A partir de 1978 o financiamento do resultado do Balanço de Pagamentos é aferido com exclusão das obrigações a curto prazo dos bancos comerciais e das Autoridades Monetárias e dos haveres dos bancos comerciais, que passaram a ser localizados no item “Capitais a curto prazo”. As contrapartidas de DES e Ouro Monetário, incluídas anteriormente em “Capitais a curto prazo”, passaram a ser anuladas no próprio item do resultado.

### Reservas Internacionais

Referem-se às reservas externas do País, no conceito de liquidez internacional. Existem mais três conceitos correntes que são o de Balanço de Pagamentos, o de Reservas Líquidas Externas e o de Haveres Externos Líquidos. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas as divisas convertíveis brutas a curto prazo.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário, de propriedade do Governo brasileiro, contabilizado, até setembro de 1979, a US\$ 42.22 a onça troy. A partir de outubro a conta “ouro” passou a ser valorizada segundo as cotações de fechamento no mercado de Londres (mêdia dos últimos dois meses).

Os Direitos Especiais de Saque são créditos suplementares de que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em percentagem, da quota do País subscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país membro na conta do País para suprir problemas de Balanço de Pagamentos.

A posição de reserva junto ao FMI compreende a quota subscrita (em Direitos Especiais de Saques e em moeda nacional) menos os “holdings” (moeda nacional subscrita menos as compras – cruzeiros utilizados por outros países, para fazer face às dificuldades de Balanço de Pagamentos – e mais as recompras).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis, em termos de negociabilidade. Inclui vários itens, tais como: aplicação e disponibilidade em bancos e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificados de depósitos, bônus, etc.

## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 9 — Balanço de pagamentos — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984 (1)
<b>A Balança Comercial</b> .....	<b>780</b>	<b>6 470</b>	<b>13 089</b>
Exportação (FOB).....	20 175	21 899	27 005
Importação (FOB).....	19 395	15 429	13 916
<b>B Serviços (líquido)</b> .....	<b>(-) 17 082</b>	<b>(-) 13 415</b>	<b>(-) 13 215</b>
Receita.....	3 294	2 442	3 203
Despesa.....	20 376	15 857	16 418
Viagens internacionais.....	(-) 846	(-) 392	(-) 153
Receita.....	65	39	65
Despesa.....	911	431	218
Transporte.....	(-) 1 456	(-) 912	(-) 760
Receita.....	998	1 108	1 295
Fretes.....	750	747	772
Outros.....	248	359	523
Despesa.....	2 454	2 018	2 055
Fretes.....	487	352	318
Outros.....	1 967	1 666	1 737
Seguros.....	(-) 18	(-) 43	(-) 114
Receita.....	84	39	37
Despesa.....	102	82	151
Rendas de capitais.....	(-) 13 494	(-) 11 008	(-) 11 471
Receita.....	1 475	712	1 249
Juros.....	1 197	708	1 246
Lucros e dividendos.....	278	4	3
Despesa.....	14 969	11 720	12 720
Juros.....	12 551	10 263	11 449
Lucros e dividendos.....	2 418	1 457	1 271
Governamentais, não incluídos em outros itens.....	(-) 122	(-) 111	(-) 120
Receita.....	62	55	73
Despesa.....	184	166	193
Serviços diversos.....	(-) 1 146	(-) 949	(-) 597
Receita.....	610	490	484
Despesa.....	1 756	1 439	1 081
<b>C Mercadorias e Serviços (A+B)</b> .....	<b>(-) 16 302</b>	<b>(-) 6 945</b>	<b>(-) 126</b>
<b>D Transferências (líquido)</b> .....	<b>(-) 8</b>	<b>108</b>	<b>171</b>
Receita.....	196	149	192
Despesa.....	204	41	21
<b>E Transações Correntes (C+D)</b> .....	<b>(-) 16 310</b>	<b>(-) 6 837</b>	<b>45</b>
<b>F Capitais (líquido)</b> .....	<b>7 851</b>	<b>1 538</b>	<b>(-) 1 245</b>
Investimentos e reinvestimentos estrangeiros no País (líquido).....	2 926	1 556	1 596
Investimentos brasileiros no exterior (líquido).....	(-) 379	(-) 197	(-) 47
Empréstimos e financiamentos — médio e longo prazos.....	12 515	8 153	8 752
Amortizações — médio e longo prazos.....	(-) 6 952	(-) 9 120	(-) 6 468
Capital — curto prazo (líquido).....	(-) 64	1 317	(-) 4 951
Outros (líquido).....	(-) 195	(-) 171	(-) 127
<b>G Total (E+F)</b> .....	<b>(-) 8 459</b>	<b>(-) 5 299</b>	<b>(-) 1 200</b>
<b>H Erros e Omissões</b> .....	<b>(-) 369</b>	<b>(-) 670</b>	<b>402</b>
Superávit (+) ou déficit (-).....	(-) 8 828	(-) 5 969	(-) 798

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Inclusive operações simbólicas referentes a lucros reinvestidos e reinvestimentos na saída de lucros e dividendos e sua contrapartida de ingressos nos investimentos estrangeiros.

(1) Dados sujeitos a retificação.

## 10 — Reservas internacionais do País — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 994,4</b>	<b>4 562,9</b>	<b>11 995,3</b>
Ouro.....	65,3	207,4	487,9
Direitos especiais de saque.....	0,9	0,1	0,9
Posição no Fundo Monetário Internacional.....	287,0	—	0,0
Dívidas conversíveis.....	3 641,2	4 355,4	11 506,5

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Compete ao Banco Central do Brasil o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.), de financiamento de importações realizadas.

### SÉRIES ESTATÍSTICAS

As operações anteriormente relacionadas constam da tabela do presente capítulo, que inclui tanto o endividamento público quanto o privado, de médio e longo prazos, após o registro no Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros. O registro representa o reconhecimento, pelo Banco Central, da le-

galidade da operação e é efetuado após a análise das condições acordadas com o credor estrangeiro (prazo, taxa de juros, forma de pagamento e outros encargos).

### METODOLOGIA

Na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir.

O Departamento de Fiscalizações e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados de dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e Aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de Certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Canadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal e às posições da dívida externa consolidada, têm como fonte o Departamento de Operações Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes no final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos às operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzeiros e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de "suppliers" e "buyers credits", incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank-USA.



## CAPÍTULO 51 — COMÉRCIO EXTERIOR

## 11 — Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM 31.12 (US\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>53 847,5</b>	<b>61 410,8</b>	<b>70 197,5</b>	<b>81 319,2</b>	<b>91 091,0</b>
<b>Empréstimos compensatórios</b> .....	—	—	<b>544,3</b>	<b>2 647,8</b>	<b>3 967,3</b>
<b>Financiamentos de importações</b> .....	<b>12 108,2</b>	<b>12 880,5</b>	<b>13 519,5</b>	<b>16 241,9</b>	<b>18 379,3</b>
Entidades internacionais.....	3 484,9	3 582,9	3 847,0	4 323,6	5 714,0
Banco Mundial (BIRD).....	2 245,9	2 263,5	2 341,3	2 587,9	3 904,8
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).....	1 047,0	1 071,1	1 202,3	1 367,1	1 397,1
Corporação Financeira Internacional (IFC).....	192,0	248,3	300,9	302,6	285,1
Outras.....	—	—	2,5	66,0	127,0
Agências governamentais.....	2 972,7	3 404,0	3 689,7	4 405,6	6 173,5
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID).....	537,8	528,9	519,0	518,2	466,3
Governo Americano — Lei 480, trigo (VI, VII e VIII acordos)	64,0	57,2	50,5	43,7	37,2
Trigo — Outros financiamentos.....	449,9	510,5	838,5	1 168,0	1 375,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — USA)...	930,9	954,7	934,0	981,1	789,0
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — Japão)	488,8	508,2	476,8	502,4	384,2
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW).....	498,1	623,5	613,2	722,1	643,8
Banco Nacional da Dinamarca.....	0,2	—	—	—	—
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC).....	3,0	2,3	2,0	1,3	1,0
Outros.....	—	218,7	255,7	468,8	2 477,0
Outros financiadores.....	5 650,6	5 893,6	5 982,8	7 512,7	6 491,8
<b>Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimos — programa)</b> .....	<b>511,8</b>	<b>490,2</b>	<b>469,7</b>	<b>449,3</b>	<b>429,3</b>
<b>Bônus</b> .....	<b>3 235,7</b>	<b>2 895,7</b>	<b>2 609,7</b>	<b>2 226,3</b>	<b>1 736,9</b>
<b>Empréstimos em moeda</b> .....	<b>37 819,5</b>	<b>44 984,1</b>	<b>52 915,6</b>	<b>59 633,1</b>	<b>66 467,2</b>
Lei n.º 4 131 de 3-9-1962.....	27 886,5	31 520,4	36 763,0	44 510,9	52 829,7
Instrução n.º 289 de 14-1-1965.....	9,0	7,5	7,3	7,2	7,1
Resolução n.º 63 de 21-8-1967.....	9 924,0	13 456,2	16 145,3	15 115,0	13 630,4
<b>Dívida pública consolidada</b> .....	<b>4,2</b>	<b>3,2</b>	<b>2,3</b>	<b>1,9</b>	<b>1,2</b>
<b>Empréstimos diversos (acordos)</b> .....	<b>168,1</b>	<b>157,1</b>	<b>136,4</b>	<b>118,9</b>	<b>109,8</b>

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 1 — Evolução do fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1980-84

TIPO DE CARGA	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS									
	Quantidade (1 000 t)					Frete bruto (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	24 760	24 481	28 140	34 440	45 585	10 576	22 198	61 254	162 008	553 025
Grânéis líquidos.....	16 600	16 381	19 609	24 534	35 296	3 168	6 963	27 490	84 637	324 540
Grânéis sólidos.....	6 743	6 752	7 085	8 712	8 994	4 448	10 104	23 016	59 742	171 934
Carga geral.....	1 417	1 348	1 446	1 194	1 295	2 960	5 131	10 748	17 629	56 551
“Containers”.....	59	34	46	90	208	167	255	602	1 947	10 990
Frigorificadas.....	2	1	2	4	4	11	20	43	153	551
Sacarias.....	249	223	183	226	125	421	725	1 296	3 774	4 987
Demais cargas.....	1 107	1 090	1 215	874	958	2 361	4 131	8 807	11 755	40 023

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 2 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1984

TIPO DE CARGA	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS									
	Distância média (milha)	Quantidade (1 000 t)		Frete líquido			Frete bruto			Valor comercial (Cr\$ 1 000 000)
		Absoluta	Por milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/milha	
<b>TOTAL</b> .....	714,82	45 585	32 585 006	416 581	9,14	12,78	553 025	12,13	16,97	13 782 084
Grânéis líquidos.....	608,00	35 296	21 460 044	262 904	7,45	12,25	324 540	9,19	15,12	10 683 967
Grânéis sólidos.....	972,60	8 994	8 747 555	115 004	12,79	13,15	171 934	19,12	19,66	786 731
Carga geral.....	1 835,73	1 295	2 377 407	38 673	29,86	16,27	56 551	43,67	23,79	2 311 386
“Containers”.....	2 568,43	208	533 678	9 502	45,73	17,80	10 990	52,89	20,59	762 610
Frigorificadas.....	3 077,06	4	11 939	406	104,82	34,06	551	142,00	46,15	6 592
Sacarias.....	1 933,18	125	241 957	3 003	23,99	12,41	4 987	39,85	20,61	59 880
Demais cargas.....	1 659,10	958	1 589 833	25 762	26,88	16,20	40 023	41,77	25,17	1 482 304

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 3 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo as seções — 1982-84

SEÇÕES	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS					
	Quantidade (t)			Frete bruto (Cr\$ 1 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 140 463</b>	<b>34 439 726</b>	<b>45 584 890</b>	<b>61 254 054</b>	<b>162 007 774</b>	<b>553 025 199</b>
Animais vivos e produtos do reino animal.....	9 930	11 358	11 376	149 510	311 367	964 838
Produtos do reino vegetal.....	956 733	770 048	234 521	3 726 864	7 290 489	5 619 901
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	111 606	90 378	63 110	476 630	878 807	2 012 912
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	778 265	964 162	1 254 466	2 194 635	4 491 879	13 487 478
Produtos minerais.....	23 914 301	30 258 947	41 049 726	42 342 498	118 188 581	415 743 615
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas.....	1 764 251	1 828 366	2 225 398	7 699 963	22 961 014	82 556 476
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sin- tética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha.....	13 234	15 111	23 824	81 181	114 455	644 781
Peleis, couros, peleterias, manufaturas destas matérias; artigos de cor- reio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas.....	5	5	1	177	66	448
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria.....	152 186	73 115	91 785	1 377 848	1 567 080	5 891 426
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações...	10 471	7 850	6 533	176 707	187 284	477 765
Matérias têxteis e suas manufaturas.....	4 964	354	247	56 331	11 716	16 682
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombriinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques.....	64	32	23	1 277	1 240	969
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro.....	30 407	23 109	12 835	324 061	358 902	718 807
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia Moedas.....	—	—	—	—	—	—
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	365 844	291 820	378 555	1 722 841	2 291 755	12 275 995
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	13 870	21 273	51 940	554 041	877 750	1 030 699
Material de transporte.....	10 322	12 443	12 992	305 183	492 327	949 594
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som...	26	168	142	1 044	3 074	7 734
Armas e munições.....	7	12	0	92	187	31
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	806	392	386	27 853	25 634	38 403
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades.....	7	2	1	156	80	51
Mercadorias não enquadradas em nenhuma das classificações acima e criadas para atender às necessidades da Superintendência Na- cional da Marinha Mercante.....	3 164	70 781	167 029	35 162	1 954 087	10 586 594

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 4 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga e principais mercadorias — 1984

TIPO DE CARGA E PRINCIPAIS MERCADORIAS	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS								
	Distância média (milha)	Quantidade (1 000 t)		Frete líquido			Frete bruto		
		Absoluta	Por milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/ milha	Absoluto (Cr\$ 1 000 000)	Por tonelada	Por tonelada/ milha
<b>TOTAL</b> .....	<b>714,82</b>	<b>45 585</b>	<b>32 585 006</b>	<b>416 581</b>	<b>9,14</b>	<b>12,78</b>	<b>553 025</b>	<b>12,13</b>	<b>16,97</b>
<b>Granéis líquidos</b> .....	<b>608,00</b>	<b>35 296</b>	<b>21 460 044</b>	<b>262 904</b>	<b>7,45</b>	<b>12,25</b>	<b>324 540</b>	<b>9,19</b>	<b>15,12</b>
Óleo bruto de petróleo.....	334,01	21 712	7 251 924	133 393	6,14	18,39	157 812	7,27	21,76
Óleos combustíveis.....	1 084,57	7 114	7 715 378	38 265	5,38	4,96	52 730	7,41	6,83
Outros produtos da indústria química.....	892,90	645	575 940	29 193	45,26	50,69	35 421	54,91	61,50
Soda e potassa cáustica.....	1 092,97	816	891 354	20 105	24,65	22,56	24 975	30,62	28,02
Gases de petróleo.....	1 019,04	576	587 162	11 417	19,81	19,44	11 982	20,80	20,41
Nafta.....	822,49	1 429	1 175 437	6 677	4,67	5,68	8 565	5,99	7,29
Ácidos em geral.....	537,38	266	142 898	6 557	24,66	45,89	8 145	30,63	57,00
Gasolina.....	1 277,52	969	1 238 309	5 329	5,50	4,30	8 054	8,31	6,50
Alcool etílico.....	568,00	1 073	609 566	5 397	5,03	8,85	7 402	6,90	12,14
Querosene.....	2 069,74	493	1 020 875	3 488	7,07	3,42	4 985	10,11	4,88
Outras mercadorias.....	1 237,35	203	251 201	3 083	15,18	12,27	4 469	22,01	17,79
<b>Granéis sólidos</b> .....	<b>972,60</b>	<b>8 994</b>	<b>8 747 555</b>	<b>115 004</b>	<b>12,79</b>	<b>13,15</b>	<b>171 934</b>	<b>19,12</b>	<b>19,66</b>
Carvão mineral.....	631,26	3 055	1 928 407	33 282	10,89	17,26	56 581	18,52	29,34
Sal.....	1 731,86	1 507	2 610 139	28 210	18,72	10,81	35 672	23,67	13,77
Minério de ferro.....	427,03	2 414	1 030,963	21 438	8,88	20,79	34 135	14,14	33,11
Outros minerais metálicos, escórias e cinzas.....	1 243,99	741	922 467	11 572	15,61	12,54	15 877	21,41	17,21
Outros produtos minerais naturais.....	2 201,14	428	942 887	4 250	9,92	4,51	7 026	16,40	7,45
Fertilizantes.....	1 147,66	259	297 003	3 836	14,82	12,92	6 439	24,88	21,68
Minério de manganês.....	1 971,63	174	342 948	4 114	23,65	11,99	5 264	30,26	15,35
Farelo e torta de soja.....	1 676,09	106	176 890	2 176	20,61	12,30	2 758	26,13	15,59
Milho.....	1 541,21	84	128 787	1 323	15,84	10,28	1 676	20,06	13,02
Argilas bentonita e caulim.....	2 694,16	38	102 389	1 111	29,23	10,85	1 611	42,38	15,73
Outras mercadorias.....	1 407,75	188	264 675	3 692	19,64	13,95	4 895	26,03	18,49
<b>Carga geral</b> .....	<b>1 835,73</b>	<b>1 295</b>	<b>2 377 407</b>	<b>38 673</b>	<b>29,86</b>	<b>16,27</b>	<b>56 551</b>	<b>43,67</b>	<b>23,79</b>
<b>"Containers"</b> .....	<b>2 568,43</b>	<b>208</b>	<b>533 678</b>	<b>9 502</b>	<b>45,73</b>	<b>17,80</b>	<b>10 990</b>	<b>52,89</b>	<b>20,59</b>
Mercadorias não identificadas.....	3 275,41	114	373 299	6 313	55,39	16,91	7 034	61,72	18,84
Outras madeiras em bruto ou preparadas.....	2 929,20	8	24 784	549	64,89	22,15	886	104,77	35,77
Matérias plásticas e resinas artificiais.....	1 002,88	23	22 960	533	23,27	23,20	573	25,03	24,95
Fertilizantes.....	1 080,77	12	13 233	237	19,35	17,90	393	32,10	29,70
Outros minerais metálicos, escórias e cinzas.....	3 487,45	8	26 686	314	41,07	11,78	335	43,80	12,56
Outros produtos da indústria química.....	1 100,12	13	14 208	357	27,67	25,15	332	25,69	23,36
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço.....	2 545,79	4	9 063	172	48,41	19,02	183	51,45	20,21
Carvão mineral.....	1 307,03	4	4 721	88	24,25	18,55	172	47,58	36,41
Manufaturas de pedras, cimento, amianto e análogos.....	3 283,86	1	2 279	70	100,64	30,65	88	126,35	38,48
Argilas bentonita e caulim.....	1 418,71	2	3 246	78	34,05	24,00	83	36,10	25,44
Outras mercadorias.....	2 010,82	19	39 199	791	40,60	20,19	911	46,73	23,24
<b>Frigorificadas</b> .....	<b>3 077,06</b>	<b>4</b>	<b>11 939</b>	<b>406</b>	<b>104,82</b>	<b>34,06</b>	<b>551</b>	<b>142,00</b>	<b>46,15</b>
Aves comestíveis.....	3 290,93	2	7 477	287	126,48	38,43	387	170,48	51,80
Leite e produtos lácteos.....	3 297,19	1	2 463	39	52,48	15,92	55	73,67	22,34
Carnes de bovinos.....	3 283,33	1	1 182	40	111,41	33,93	54	150,72	45,91
Outros óleos, gorduras vegetal e animal.....	3 506,85	0	256	22	298,54	85,13	27	365,53	104,23
Outras carnes e miúdos.....	3 288,67	0	493	8	53,61	16,31	13	85,43	25,99
Peixes.....	91,25	0	24	9	31,98	350,42	13	47,59	521,46
Carnes de suínos.....	3 333,33	0	20	1	213,05	63,92	2	276,26	82,88
Outros produtos da indústria química.....	3 000,00	0	18	0	58,59	19,53	0	82,35	27,45
Outras preparações alimentícias não especificadas.....	3 000,00	0	3	0	104,49	34,83	0	135,34	45,11
Camarões.....	2 000,00	0	2	0	28,92	14,46	0	39,95	19,98
Outras mercadorias.....	1 000,00	0	1	0	4,82	4,82	0	6,66	6,66
<b>Sacarias</b> .....	<b>1 933,18</b>	<b>125</b>	<b>241 957</b>	<b>3 003</b>	<b>23,99</b>	<b>12,41</b>	<b>4 987</b>	<b>39,85</b>	<b>20,61</b>
Apúcar de cana.....	2 184,56	56	121 647	1 552	27,87	12,76	2 313	41,53	19,01
Aroz.....	1 559,13	39	60 346	763	19,72	12,65	1 428	36,90	23,67
Sal.....	1 611,34	11	18 677	247	21,29	13,21	440	37,99	23,58
Milho.....	1 904,73	8	15 695	86	10,43	5,48	240	29,12	15,29
Café.....	1 689,92	4	6 976	118	28,57	16,91	209	50,69	30,00
Malte.....	2 440,87	2	4 396	93	51,43	21,07	149	82,57	33,83
Preparações forrageiras para alimentação animal.....	3 185,06	2	5 542	42	24,18	7,59	63	36,29	11,39
Feijões.....	2 987,46	1	2 620	28	32,50	10,88	41	46,17	15,45
Outras farinhas alimentícias, amido e fécula.....	1 964,42	1	1 546	23	28,60	14,56	34	43,71	22,25
Farelo e torta de soja.....	3 290,08	0	862	18	67,15	20,41	22	84,60	25,72
Outras mercadorias.....	2 715,77	1	3 650	33	24,79	9,13	48	35,40	13,03
<b>Demais cargas</b> .....	<b>1 659,10</b>	<b>958</b>	<b>1 589 833</b>	<b>25 762</b>	<b>26,88</b>	<b>16,20</b>	<b>40 023</b>	<b>41,77</b>	<b>25,17</b>
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço.....	1 016,08	357	362 583	6 226	17,45	17,17	11 305	31,68	31,18
Cimento.....	1 951,72	158	307 716	5 192	32,93	16,87	9 431	59,82	30,65
Outras madeiras em bruto ou preparadas.....	2 684,73	76	203 994	2 791	36,75	13,69	4 688	61,70	22,98
Mercadorias não identificadas.....	3 283,74	51	168 827	3 111	60,51	18,43	3 428	66,66	20,30
Carvão mineral.....	853,16	123	104 955	2 255	18,33	21,48	2 623	21,64	25,37
Outros produtos da indústria química.....	2 880,90	8	23 269	378	46,78	16,24	590	73,08	25,37
Outras máquinas, aparelhos mecânicos partes e peças.....	1 378,94	5	7 518	464	85,09	61,70	557	102,14	74,07
Outros produtos minerais naturais.....	925,10	23	20 813	299	13,29	14,37	481	21,40	23,13
Outras manufaturas de ferro e aço.....	2 061,09	5	9 716	300	63,57	30,84	476	100,97	48,99
Papel e artigos de papelaria.....	2 873,20	4	12 599	301	68,61	23,88	407	92,71	32,27
Outras mercadorias.....	2 482,07	148	367 843	4 445	30,00	12,08	5 997	40,47	16,30

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 5 — Exportação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos — 1984

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	EXPORTAÇÃO													
	Quantidade (1 000 t)							Frete líquido (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Tipo de carga						Total	Tipo de carga					
Granéis líquidos		Granéis sólidos	"Contai-ners"	Refrige-radas	Sacarías	Demais cargas	Granéis líquidos		Granéis sólidos	"Contai-ners"	Refrige-radas	Sacarías	Demais cargas	
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 585</b>	<b>35 296</b>	<b>8 994</b>	<b>208</b>	<b>4</b>	<b>125</b>	<b>958</b>	<b>416 581</b>	<b>262 904</b>	<b>115 004</b>	<b>9 502</b>	<b>406</b>	<b>3 003</b>	<b>25 762</b>
Amazonas .....	130	2	—	41	—	—	87	5 718	2	—	2 093	—	—	3 623
Aratu Dow .....	2	2	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—
Itacoatiara .....	71	—	—	8	—	—	63	2 845	—	—	535	—	—	2 310
Manaus .....	57	—	—	33	—	—	24	2 871	—	—	1 558	—	—	1 313
<b>Pará</b> .....	<b>813</b>	<b>55</b>	<b>749</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>8</b>	<b>14 214</b>	<b>1 785</b>	<b>12 251</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>25</b>	<b>153</b>
Abaetetuba .....	0	—	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	—	0
Belém .....	10	1	2	—	—	—	6	212	16	57	—	—	25	114
Muaná .....	1	—	—	—	—	—	1	7	—	—	—	—	—	7
Munguba .....	43	—	42	—	—	—	1	1 219	—	1 187	—	—	—	32
Solínópolis .....	54	54	—	—	—	—	—	1 769	1 769	—	—	—	—	—
Trombetas .....	705	—	705	—	—	—	—	11 007	—	11 007	—	—	—	—
<b>Amapá</b> .....	<b>200</b>	<b>—</b>	<b>200</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4 251</b>	<b>—</b>	<b>4 251</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Macapá .....	2	—	2	—	—	—	—	43	—	43	—	—	—	—
Santana do Macapá .....	198	—	198	—	—	—	—	4 208	—	4 208	—	—	—	—
<b>Maranhão</b> .....	<b>111</b>	<b>23</b>	<b>66</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22</b>	<b>2 713</b>	<b>788</b>	<b>1 364</b>	<b>—</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>553</b>
Bacuri .....	0	—	—	—	0	—	0	2	—	—	—	1	—	1
Caeté/Primeira Cruz .....	1	1	—	—	—	—	—	6	6	—	—	—	—	0
Cândido Mendes .....	0	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Cedral .....	1	—	—	—	0	—	—	13	—	—	—	0	—	13
Cururupu .....	0	—	—	—	0	—	—	14	—	—	—	7	—	7
Guimarães .....	2	—	—	—	—	—	—	22	—	—	—	—	—	22
Itaqui .....	27	3	6	—	—	—	—	18 753	58	223	—	—	—	472
Mirinzal .....	0	—	—	—	—	—	—	0	—	—	—	—	—	0
São Luís .....	32	19	11	—	—	—	—	2 998	724	242	—	—	—	32
Turiacu .....	0	—	—	—	—	0	—	5	—	—	—	—	0	5
Tutóia .....	48	—	48	—	—	—	—	899	—	899	—	—	—	—
<b>Ceará</b> .....	<b>1 205</b>	<b>1 193</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7</b>	<b>4</b>	<b>8 175</b>	<b>7 921</b>	<b>29</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>115</b>	<b>110</b>
Curimã .....	566	566	—	—	—	—	—	3 689	3 689	—	—	—	—	—
Fortaleza .....	55	43	1	—	—	—	—	599	345	29	—	—	115	110
Xaréu .....	584	584	—	—	—	—	—	3 887	3 887	—	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>2 946</b>	<b>1 482</b>	<b>1 459</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>37 564</b>	<b>10 132</b>	<b>27 311</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>101</b>	<b>19</b>
Areia Branca/Mossoró .....	1 459	—	1 459	—	—	—	—	27 311	—	27 311	—	—	—	—
Natal .....	49	44	—	—	—	—	—	394	274	—	—	—	101	19
Ubarana .....	1 438	1 438	—	—	—	—	—	9 859	9 859	—	—	—	—	—
<b>Paraíba</b> .....	<b>78</b>	<b>75</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>417</b>	<b>330</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>78</b>
Cabedelo .....	78	75	—	0	—	—	3	417	330	—	9	—	—	78
<b>Pernambuco</b> .....	<b>272</b>	<b>76</b>	<b>—</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>25</b>	<b>165</b>	<b>7 039</b>	<b>639</b>	<b>—</b>	<b>261</b>	<b>—</b>	<b>651</b>	<b>5 488</b>
Recife .....	261	65	—	6	—	25	165	6 834	434	—	261	—	651	5 488
Suape/Ipojuca .....	11	11	—	—	—	—	—	205	205	—	—	—	—	—
<b>Alagoas</b> .....	<b>1 115</b>	<b>1 078</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>16 300</b>	<b>15 230</b>	<b>66</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>896</b>	<b>108</b>
Maceió .....	1 115	1 078	6	—	—	31	0	16 300	15 230	66	—	—	896	108
<b>Sergipe</b> .....	<b>3 821</b>	<b>3 821</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>28 585</b>	<b>28 585</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Aracaju .....	3 821	3 821	—	—	—	—	—	28 585	28 585	—	—	—	—	—
<b>Bahia</b> .....	<b>2 640</b>	<b>2 354</b>	<b>234</b>	<b>45</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7</b>	<b>52 229</b>	<b>46 368</b>	<b>4 653</b>	<b>967</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>241</b>
Aratu .....	1 115	873	234	8	—	—	—	37 743	32 953	4 653	137	—	—	—
Camamu .....	2	—	—	—	—	—	2	78	—	—	—	—	—	78
Candeias .....	8	8	—	—	—	—	—	356	356	—	—	—	—	—
Ithêus .....	6	6	—	—	—	—	—	21	21	—	—	—	—	—
Madre de Deus .....	1 459	1 458	—	1	—	—	—	12 718	12 674	—	44	—	—	—
Salvador .....	50	9	—	36	—	—	5	1 315	365	—	786	—	—	164
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>3 385</b>	<b>1 067</b>	<b>1 980</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>337</b>	<b>28 530</b>	<b>5 951</b>	<b>18 759</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>3 811</b>
Ponta do Ubu .....	139	—	139	—	—	—	—	1 336	—	1 336	—	—	—	—
Regência .....	1 048	1 048	—	—	—	—	—	5 876	5 876	—	—	—	—	—
Tubarão .....	1 735	—	1 721	—	—	—	—	14 065	—	15 955	—	—	—	110
Vitória .....	463	19	121	—	—	—	—	5 253	75	1 468	—	—	9	3 701
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>15 290</b>	<b>14 569</b>	<b>588</b>	<b>21</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>102</b>	<b>95 046</b>	<b>83 305</b>	<b>4 322</b>	<b>1 931</b>	<b>354</b>	<b>173</b>	<b>4 961</b>
Angra dos Reis .....	720	720	—	—	—	—	—	4 096	4 093	—	—	—	—	3
Badejo .....	1 173	1 173	—	—	—	—	—	6 407	6 407	—	—	—	—	—
Corvina .....	777	777	—	—	—	—	—	4 103	4 103	—	—	—	—	—
Garoupa .....	1 136	1 136	—	—	—	—	—	6 755	6 755	—	—	—	—	—
Garoupinha .....	347	347	—	—	—	—	—	1 798	1 798	—	—	—	—	—
Linguado .....	81	81	—	—	—	—	—	757	757	—	—	—	—	—
Pampo .....	1 673	1 673	—	—	—	—	—	9 586	9 586	—	—	—	—	—
Parati .....	61	61	—	—	—	—	—	215	215	—	—	—	—	—
Porto de Enchova .....	2 808	2 808	—	—	—	—	—	15 467	15 467	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	5 933	5 784	16	21	4	6	102	41 593	34 044	133	1 931	354	173	4 958
RJS 150 .....	9	9	—	—	—	—	—	80	80	—	—	—	—	—
Sepetiba, Ilha Guaíba .....	572	—	572	—	—	—	—	4 189	—	4 189	—	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>7 881</b>	<b>7 173</b>	<b>527</b>	<b>94</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>67</b>	<b>55 583</b>	<b>41 060</b>	<b>6 479</b>	<b>4 240</b>	<b>44</b>	<b>233</b>	<b>3 527</b>
Santos .....	4 902	4 194	527	94	0	20	67	36 338	21 815	6 479	4 240	44	233	3 527
São Sebastião .....	2 979	2 979	—	—	—	—	—	19 245	19 245	—	—	—	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>2 197</b>	<b>1 995</b>	<b>191</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>13 137</b>	<b>10 021</b>	<b>2 949</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>101</b>	<b>66</b>
Paranaguá .....	2 197	1 995	191	—	—	4	7	13 137	10 021	2 949	—	—	101	66
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>2 909</b>	<b>190</b>	<b>2 583</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>136</b>	<b>33 701</b>	<b>4 061</b>	<b>27 071</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>2 566</b>
Imbituba .....	2 885	190	2 559	—	—	0	136	33 300	4 061	26 870	—	—	3	2 566
São Francisco do Sul .....	24	—	24	—	—	—	—	401	—	401	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>592</b>	<b>143</b>	<b>410</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>27</b>	<b>12</b>	<b>13 379</b>	<b>6 727</b>	<b>5 499</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>695</b>	<b>458</b>
Pelotas .....	65	—	53	—	—	5	7	992	—	730	—	—	127	135
Porto Alegre .....	65	41	5	—	—	15	4	2 722	1 884	56	—	—	489	293
Rio Grande .....	421	61	352	—	—	7	1	5 314	492	4 713	—	—	79	30
Santa Clara .....	41	41	—	—	—	—	—	4 351	4 351	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 5 — Exportação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos — 1984

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	EXPORTAÇÃO													
	Frete bruto (Cr\$ 1 000 000)							Valor comercial (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Tipo de carga						Total	Tipo de carga					
		Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	"Containers"	Refrigeradas	Sacarias	Demais cargas		Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	"Containers"	Refrigeradas	Sacarias	Demais cargas
<b>BRASIL</b> .....	<b>553 025</b>	<b>324 540</b>	<b>171 934</b>	<b>10 990</b>	<b>551</b>	<b>4 987</b>	<b>40 023</b>	<b>13 782 084</b>	<b>10 683 967</b>	<b>786 731</b>	<b>762 610</b>	<b>6 592</b>	<b>59 880</b>	<b>1 482 304</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>7 686</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>2 528</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>5 152</b>	<b>298 813</b>	<b>4 000</b>	<b>—</b>	<b>209 738</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>85 075</b>
Aratu Dow.....	6	6	—	—	—	—	—	4 000	4 000	—	—	—	—	2 836
Itacoatiara.....	4 613	—	—	872	—	—	3 741	4 714	—	—	1 878	—	—	82 239
Manaus.....	3 067	—	—	1 656	—	—	1 411	290 099	—	—	207 860	—	—	—
<b>Pará</b> .....	<b>17 571</b>	<b>489</b>	<b>16 842</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>52</b>	<b>188</b>	<b>110 215</b>	<b>2 053</b>	<b>83 781</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>163</b>	<b>24 218</b>
Abaetetuba.....	0	—	—	—	—	—	0	3	—	—	—	—	—	3
Belém.....	266	16	72	—	—	52	126	26 587	2 005	390	—	—	163	24 029
Muaná.....	9	—	—	—	—	—	9	50	—	—	—	—	—	50
Munguba.....	1 757	—	1 704	—	—	—	53	12 129	—	11 993	—	—	—	136
Salinópolis.....	473	473	—	—	—	—	—	48	48	—	—	—	—	—
Trombetas.....	15 066	—	15 066	—	—	—	—	71 398	—	71 398	—	—	—	—
<b>Amapá</b> .....	<b>5 417</b>	<b>—</b>	<b>5 417</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>8 338</b>	<b>—</b>	<b>8 338</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Macapá.....	53	—	53	—	—	—	—	78	—	78	—	—	—	—
Santana do Macapá.....	5 364	—	5 364	—	—	—	—	8 260	—	8 260	—	—	—	—
<b>Maranhão</b> .....	<b>3 467</b>	<b>502</b>	<b>1 747</b>	<b>—</b>	<b>12</b>	<b>0</b>	<b>1 206</b>	<b>39 162</b>	<b>17 621</b>	<b>5 650</b>	<b>—</b>	<b>135</b>	<b>2</b>	<b>15 754</b>
Bacuri.....	3	—	—	—	1	—	2	33	—	—	—	16	—	17
Caeté/Primeira Cruz.....	6	6	—	—	—	—	0	257	255	—	—	—	—	2
Cândido Mendes.....	1	—	—	—	—	—	1	5	—	—	—	—	—	5
Cedral.....	19	—	—	—	0	—	19	163	—	—	5	—	—	158
Cururupu.....	21	—	—	—	11	—	10	198	—	—	114	—	—	84
Guimarães.....	32	—	—	—	—	—	32	241	—	—	—	—	—	241
Itaqui.....	1 457	71	303	—	—	—	1 083	21 294	6 011	657	—	—	—	14 626
Mirinzal.....	1	—	—	—	—	—	1	3	—	—	—	—	—	3
São Luis.....	820	425	345	—	—	—	50	16 295	11 355	4 411	—	—	—	529
Turiçu.....	8	—	—	—	—	0	8	91	—	—	—	—	2	89
Tutóia.....	1 099	—	1 099	—	—	—	—	582	—	582	—	—	—	—
<b>Ceará</b> .....	<b>9 954</b>	<b>9 563</b>	<b>37</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>184</b>	<b>170</b>	<b>43 839</b>	<b>40 498</b>	<b>145</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>269</b>	<b>2 927</b>
Curimã.....	4 426	4 426	—	—	—	—	—	18 778	18 778	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	864	473	37	—	—	184	170	5 469	2 128	145	—	—	269	2 927
Xaréu.....	4 664	4 664	—	—	—	—	—	19 592	19 592	—	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>47 070</b>	<b>12 259</b>	<b>34 573</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>199</b>	<b>39</b>	<b>362 459</b>	<b>323 077</b>	<b>39 238</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>118</b>	<b>25</b>
Areia Branca/Mossoró.....	34 573	—	34 573	—	—	—	—	39 238	—	39 238	—	—	—	—
Natal.....	667	429	—	—	—	199	39	15 986	15 843	—	—	—	118	25
Ubarana.....	11 830	11 830	—	—	—	—	—	307 235	307 235	—	—	—	—	—
<b>Paraíba</b> .....	<b>662</b>	<b>474</b>	<b>—</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>178</b>	<b>38 430</b>	<b>38 029</b>	<b>—</b>	<b>50</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>351</b>
Cabedelo.....	662	474	—	10	—	—	178	38 430	38 029	—	50	—	—	351
<b>Pernambuco</b> .....	<b>11 978</b>	<b>819</b>	<b>—</b>	<b>286</b>	<b>—</b>	<b>986</b>	<b>9 887</b>	<b>89 260</b>	<b>36 380</b>	<b>—</b>	<b>9 428</b>	<b>—</b>	<b>11 101</b>	<b>32 351</b>
Recife.....	11 730	571	—	286	—	986	9 887	78 670	25 790	—	9 428	—	11 101	32 351
Suape/Ipojuca.....	248	248	—	—	—	—	—	10 590	10 590	—	—	—	—	—
<b>Alagoas</b> .....	<b>20 811</b>	<b>19 264</b>	<b>107</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 319</b>	<b>121</b>	<b>321 582</b>	<b>303 852</b>	<b>2 635</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>13 343</b>	<b>1 752</b>
Maceió.....	20 811	19 264	107	—	—	1 319	121	321 582	303 852	2 635	—	—	13 343	1 752
<b>Sergipe</b> .....	<b>34 727</b>	<b>34 727</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>824 182</b>	<b>824 182</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Aracaju.....	34 727	34 727	—	—	—	—	—	824 182	824 182	—	—	—	—	—
<b>Bahia</b> .....	<b>66 797</b>	<b>58 321</b>	<b>6 926</b>	<b>1 143</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>407</b>	<b>1 480 754</b>	<b>1 297 996</b>	<b>72 751</b>	<b>100 241</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9 766</b>
Aratu.....	48 540	41 371	6 926	243	—	—	—	751 799	676 728	72 751	2 320	—	—	—
Camamu.....	169	—	—	—	—	—	169	428	—	—	—	—	—	428
Candeias.....	438	438	—	—	—	—	—	28 283	28 283	—	—	—	—	—
Iléus.....	24	24	—	—	—	—	—	469	469	—	—	—	—	—
Madre de Deus.....	16 054	16 007	—	47	—	—	—	576 385	571 445	—	4 940	—	—	—
Salvador.....	1 572	481	—	853	—	—	238	123 390	21 071	—	92 981	—	—	9 338
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>43 146</b>	<b>7 160</b>	<b>29 243</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>12</b>	<b>6 731</b>	<b>1 197 165</b>	<b>197 582</b>	<b>38 388</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>249</b>	<b>960 946</b>
Ponta do Ubu.....	1 857	—	1 857	—	—	—	—	3 797	—	3 797	—	—	—	—
Regência.....	7 070	7 070	—	—	—	—	—	194 073	194 073	—	—	—	—	—
Tubarão.....	25 374	—	25 216	—	—	—	158	27 853	—	27 293	—	—	—	560
Vitória.....	8 845	90	2 170	—	—	12	6 573	971 442	3 510	7 298	—	—	249	960 385
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>115 740</b>	<b>97 765</b>	<b>7 533</b>	<b>2 277</b>	<b>482</b>	<b>240</b>	<b>7 443</b>	<b>3 294 505</b>	<b>3 130 396</b>	<b>12 212</b>	<b>35 617</b>	<b>5 825</b>	<b>2 542</b>	<b>107 914</b>
Angra dos Reis.....	4 772	4 769	—	—	—	—	3	102 557	102 460	—	—	—	—	97
Badejo.....	7 478	7 478	—	—	—	—	—	217 083	217 083	—	—	—	—	—
Corvina.....	4 923	4 923	—	—	—	—	—	141 297	141 297	—	—	—	—	—
Garoupa.....	8 200	8 200	—	—	—	—	—	227 731	227 731	—	—	—	—	—
Garoupinha.....	2 158	2 158	—	—	—	—	—	65 285	65 285	—	—	—	—	—
Linguado.....	909	909	—	—	—	—	—	27 886	27 886	—	—	—	—	—
Pampo.....	11 502	11 502	—	—	—	—	—	321 766	321 766	—	—	—	—	—
Parati.....	258	258	—	—	—	—	—	6 449	6 449	—	—	—	—	—
Porto de Enchova.....	18 555	18 555	—	—	—	—	—	523 921	523 921	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	49 540	38 918	184	2 277	482	240	7 439	1 466 756	1 494 569	386	35 617	5 825	2 542	107 817
RJS 150.....	96	96	—	—	—	—	—	1 949	1 949	—	—	—	—	—
Sepetiba, Ilha Guaíba.....	7 349	—	7 349	—	—	—	—	11 826	—	11 826	—	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>75 972</b>	<b>55 303</b>	<b>10 673</b>	<b>4 746</b>	<b>56</b>	<b>469</b>	<b>4 725</b>	<b>4 057 627</b>	<b>3 342 277</b>	<b>119 878</b>	<b>407 536</b>	<b>633</b>	<b>12 061</b>	<b>175 242</b>
Santos.....	53 680	33 011	10 673	4 746	56	469	4 725	2 593 822	1 878 472	119 878	407 536	633	12 061	175 242
São Sebastião.....	22 292	22 292	—	—	—	—	—	1 463 805	1 463 805	—	—	—	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>19 087</b>	<b>14 928</b>	<b>3 903</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>156</b>	<b>100</b>	<b>792 346</b>	<b>750 261</b>	<b>38 199</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>3 312</b>	<b>574</b>
Paranaguá.....	19 087	14 928	3 903	—	—	156	100	792 346	750 261	38 199	—	—	3 312	574
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>54 246</b>	<b>5 048</b>	<b>46 209</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>4</b>	<b>2 985</b>	<b>434 066</b>	<b>92 858</b>	<b>311 465</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>69</b>	<b>29 674</b>
Imbituba.....	53 744	5 048	45 707	—	—	4	2 985	430 330	92 858	307 729	—	—	69	29 674
São Francisco do Sul.....	502	—	502	—	—	—	—	3 736	—	3 736	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>18 694</b>	<b>7 913</b>	<b>8 724</b>	<b>—</b>	<b>—</b>									

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 6 — Importação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos — 1984

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	IMPORTAÇÃO													
	Quantidade (1 000 t)							Frete líquido (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Tipo de carga						Total	Tipo de carga					
		Granéis líquidos	Granéis sólidos	"Contai-ners"	Refrige-radas	Sacarias	Demais cargas		Granéis líquidos	Granéis sólidos	"Contai-ners"	Refrige-radas	Sacarias	Demais cargas
<b>BRASIL</b> .....	<b>45 585</b>	<b>35 296</b>	<b>8 994</b>	<b>208</b>	<b>4</b>	<b>125</b>	<b>958</b>	<b>416 581</b>	<b>262 904</b>	<b>115 004</b>	<b>9 502</b>	<b>406</b>	<b>3 003</b>	<b>25 762</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>1 324</b>	<b>854</b>	<b>7</b>	<b>95</b>	<b>4</b>	<b>68</b>	<b>296</b>	<b>29 104</b>	<b>9 903</b>	<b>129</b>	<b>5 713</b>	<b>398</b>	<b>1 843</b>	<b>11 118</b>
Aratu Tequimar.....	2	2	—	—	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—
Caruaru.....	0	—	—	—	—	—	0	1	—	—	—	—	—	1
Manaus.....	1 322	852	7	95	4	68	296	29 101	9 901	129	5 713	398	1 844	11 116
<b>Pará</b> .....	<b>1 256</b>	<b>1 175</b>	<b>49</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>32</b>	<b>11 896</b>	<b>9 602</b>	<b>999</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1 295</b>
Belém.....	1 220	1 175	13	—	—	—	32	11 204	9 602	329	—	—	—	1 273
Gurupá.....	0	—	—	—	—	—	0	0	—	—	—	—	—	0
Munguba.....	36	—	36	—	—	—	0	692	—	670	—	—	—	22
<b>Amapá</b> .....	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>33</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>33</b>
Macapá.....	1	—	—	—	—	—	1	33	—	—	—	—	—	33
<b>Maranhão</b> .....	<b>1 123</b>	<b>361</b>	<b>735</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27</b>	<b>18 136</b>	<b>5 665</b>	<b>11 579</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>883</b>
Bacuri.....	0	—	—	—	—	—	0	1	—	—	—	—	—	1
Barreirinhas.....	1	—	—	—	—	—	1	17	—	—	—	—	—	17
Caeté.....	5	1	—	—	—	—	4	107	18	—	—	—	—	89
Cedral.....	1	—	—	—	—	—	1	7	—	—	—	—	—	7
Cururupu.....	0	—	—	—	—	—	0	7	—	—	—	—	—	7
Guimarães.....	1	—	—	—	—	—	1	12	—	—	—	—	—	12
Itaqui.....	46	1	30	—	—	—	15	1 039	6	364	—	—	—	669
São Luis.....	1 069	359	705	0	0	0	5	16 942	5 642	11 214	—	9	0	77
Turialvo.....	0	—	—	—	—	—	0	4	—	—	—	—	—	4
<b>Ceará</b> .....	<b>838</b>	<b>777</b>	<b>55</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>8 773</b>	<b>7 654</b>	<b>1 072</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>34</b>	<b>13</b>
Fortaleza.....	838	777	55	—	—	6	0	8 773	7 654	1 072	—	—	34	13
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>213</b>	<b>207</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>6</b>	<b>1 965</b>	<b>1 733</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>232</b>
Natal.....	213	207	—	—	—	—	6	1 965	1 733	—	—	—	—	232
<b>Paraíba</b> .....	<b>225</b>	<b>163</b>	<b>38</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>5</b>	<b>19</b>	<b>2 559</b>	<b>1 198</b>	<b>655</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>99</b>	<b>606</b>
Cabedelo.....	225	163	38	0	—	5	19	2 559	1 198	655	1	—	99	606
<b>Pernambuco</b> .....	<b>1 075</b>	<b>898</b>	<b>149</b>	<b>10</b>	<b>—</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>10 215</b>	<b>6 552</b>	<b>2 587</b>	<b>393</b>	<b>—</b>	<b>446</b>	<b>237</b>
Recife.....	1 075	898	149	10	—	16	2	10 215	6 552	2 587	393	—	446	237
<b>Alagoas</b> .....	<b>330</b>	<b>231</b>	<b>89</b>	<b>4</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>3 171</b>	<b>1 506</b>	<b>1 386</b>	<b>96</b>	<b>—</b>	<b>25</b>	<b>158</b>
Maceió.....	330	231	89	4	—	1	5	3 171	1 506	1 386	96	—	25	158
<b>Sergipe</b> .....	<b>890</b>	<b>888</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>5 577</b>	<b>5 530</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>47</b>
Aracaju.....	890	888	—	—	—	—	2	5 577	5 530	—	—	—	—	47
<b>Bahia</b> .....	<b>5 461</b>	<b>4 722</b>	<b>672</b>	<b>11</b>	<b>—</b>	<b>26</b>	<b>30</b>	<b>42 582</b>	<b>31 416</b>	<b>9 839</b>	<b>268</b>	<b>—</b>	<b>451</b>	<b>608</b>
Aratu.....	507	183	319	—	—	—	5	6 674	3 501	3 143	—	—	—	30
Carmópolis.....	12	12	—	—	—	—	—	53	53	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	308	306	2	—	—	—	0	1 698	1 684	10	—	—	—	4
Madre de Deus.....	4 047	4 047	—	—	—	—	—	24 429	24 429	—	—	—	—	—
Salvador.....	429	16	351	11	—	26	25	8 042	63	6 686	268	—	451	574
Tecarmo.....	158	158	—	—	—	—	—	1 686	1 686	—	—	—	—	—
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>2 213</b>	<b>1 092</b>	<b>913</b>	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>0</b>	<b>200</b>	<b>21 109</b>	<b>4 314</b>	<b>11 442</b>	<b>535</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>4 815</b>
Bana do Riacho.....	34	—	34	—	—	—	—	533	—	533	—	—	—	—
Capuba.....	7	—	7	—	—	—	—	61	—	61	—	—	—	—
Ponta do Ubu.....	80	80	—	—	—	—	—	328	328	—	—	—	—	—
Tubarão.....	805	805	—	—	—	—	—	3 182	3 182	—	—	—	—	—
Vitória.....	1 287	207	872	8	—	0	200	17 005	804	10 848	535	—	3	4 815
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>7 247</b>	<b>5 940</b>	<b>1 278</b>	<b>0</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>27</b>	<b>54 163</b>	<b>37 312</b>	<b>16 204</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>30</b>	<b>614</b>
Angra dos Reis.....	2 832	2 758	48	—	—	—	26	15 129	14 244	327	—	—	—	558
Cabo Frio.....	242	28	214	—	—	—	—	3 565	107	3 457	—	—	—	1
Niterói.....	2	—	2	—	—	—	—	16	—	16	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	4 031	3 153	874	0	—	2	2	33 233	22 515	10 630	3	—	30	55
Sepetiba.....	140	0	140	—	—	—	—	2 220	446	1 774	—	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>18 684</b>	<b>14 722</b>	<b>3 816</b>	<b>78</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>65</b>	<b>160 059</b>	<b>111 688</b>	<b>43 485</b>	<b>2 493</b>	<b>—</b>	<b>71</b>	<b>2 322</b>
Guarujá.....	4	4	—	—	—	—	—	187	187	—	—	—	—	—
Piassaguera.....	1 866	—	1 830	—	—	—	36	16 606	—	15 764	—	—	—	842
Santos.....	3 182	1 086	1 986	78	—	3	29	63 669	31 904	27 722	2 493	—	71	1 479
São Sebastião.....	13 632	13 632	—	—	—	—	—	79 597	79 597	—	—	—	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>559</b>	<b>29</b>	<b>521</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>9</b>	<b>6 859</b>	<b>167</b>	<b>6 316</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>376</b>
Antonina.....	275	—	275	—	—	—	—	2 227	—	2 227	—	—	—	—
Paranaguá.....	284	29	246	—	—	—	9	4 632	167	4 089	—	—	—	376
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>2 501</b>	<b>1 997</b>	<b>353</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>231</b>	<b>21 359</b>	<b>15 407</b>	<b>3 685</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2 267</b>
Imbituba.....	613	67	315	—	—	—	—	7 047	1 920	2 860	—	—	—	2 267
Itajaí.....	393	355	38	—	—	—	—	4 007	3 201	806	—	—	—	—
São Francisco do Sul.....	1 567	1 566	1	—	—	—	—	10 283	10 264	19	—	—	—	—
Tubarão.....	8	8	—	—	—	—	—	22	22	—	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>1 565</b>	<b>1 240</b>	<b>318</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>7</b>	<b>19 021</b>	<b>13 257</b>	<b>5 626</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>138</b>
Canoas.....	5	5	—	—	—	—	—	267	267	—	—	—	—	—
Pelotas.....	16	—	16	—	—	—	0	377	—	316	—	—	—	61
Porto Alegre.....	103	—	103	—	—	—	0	2 355	—	2 350	—	—	—	5
Rio Grande.....	525	319	199	—	—	—	7	10 763	7 731	2 959	—	—	—	73
Santa Clara.....	7	7	—	—	—	—	—	485	485	—	—	—	—	—
Tramandaí.....	909	909	—	—	—	—	—	4 774	4 774	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 6 — Importação no comércio de cabotagem, por tipo de carga, segundo as Unidades da Federação e portos — 1984

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	IMPORTAÇÃO													
	Frete bruto (Cr\$ 1 000 000)							Valor comercial (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Tipo de carga						Total	Tipo de carga					
		Granéis líquidos	Granéis sólidos	"Containers"	Refrigeradas	Sacarias	Demais cargas		Granéis líquidos	Granéis sólidos	"Containers"	Refrigeradas	Sacarias	Demais cargas
<b>BRASIL</b> .....	<b>553 025</b>	<b>324 540</b>	<b>171 934</b>	<b>10 990</b>	<b>551</b>	<b>4 987</b>	<b>40 023</b>	<b>13 782 084</b>	<b>10 683 967</b>	<b>786 731</b>	<b>762 610</b>	<b>6 592</b>	<b>59 880</b>	<b>1 482 304</b>
<b>Amazonas</b> .....	<b>38 451</b>	<b>12 442</b>	<b>159</b>	<b>6 423</b>	<b>539</b>	<b>2 741</b>	<b>16 147</b>	<b>1 040 633</b>	<b>426 720</b>	<b>653</b>	<b>412 912</b>	<b>6 457</b>	<b>27 503</b>	<b>166 388</b>
Aratu Tequimar.....	6	6	—	—	—	—	—	3 999	3 999	—	—	—	—	—
Carauri.....	1	—	—	—	—	—	1	319	—	—	—	—	—	319
Manaus.....	38 444	12 436	159	6 423	539	2 741	16 146	1 036 315	422 721	653	412 912	6 457	27 503	166 069
<b>Pará</b> .....	<b>16 452</b>	<b>12 410</b>	<b>1 399</b>	—	—	—	<b>2 643</b>	<b>613 918</b>	<b>588 020</b>	<b>6 048</b>	—	—	—	<b>19 850</b>
Belém.....	15 560	12 410	543	—	—	—	2 607	612 963	588 020	5 285	—	—	—	19 678
Gurupá.....	0	—	—	—	—	—	0	25	—	—	—	—	—	25
Munguba.....	892	—	857	—	—	—	35	930	—	783	—	—	—	147
<b>Amapá</b> .....	<b>54</b>	—	—	—	—	—	<b>54</b>	<b>239</b>	—	—	—	—	—	<b>239</b>
Macapá.....	54	—	—	—	—	—	54	239	—	—	—	—	—	239
<b>Maranhão</b> .....	<b>23 825</b>	<b>6 430</b>	<b>15 930</b>	—	—	—	<b>1 452</b>	<b>347 702</b>	<b>166 245</b>	<b>83 579</b>	—	<b>135</b>	<b>2</b>	<b>97 741</b>
Bacuri.....	2	—	—	—	—	—	2	22	—	—	—	—	—	22
Barreirinhas.....	17	—	—	—	—	—	17	7 969	—	—	—	—	—	7 969
Caeté.....	114	18	—	—	—	—	96	17 140	2 069	—	—	—	—	15 071
Cedral.....	12	—	—	—	—	—	12	127	—	—	—	—	—	127
Cururupu.....	11	—	—	—	—	—	11	123	—	—	—	—	—	123
Guimarães.....	18	—	—	—	—	—	18	190	—	—	—	—	—	190
Itaqui.....	1 693	6	504	—	—	—	1 183	64 579	255	3 202	—	—	—	61 122
São Luís.....	21 951	6 406	15 426	—	13	0	106	257 488	163 922	80 377	—	135	2	13 052
Turiçu.....	7	—	—	—	—	—	7	64	—	—	—	—	—	64
<b>Ceará</b> .....	<b>10 516</b>	<b>8 982</b>	<b>1 346</b>	—	—	—	<b>173</b>	<b>15 499 397</b>	<b>483 041</b>	<b>14 052</b>	—	—	<b>957</b>	<b>1 347</b>
Fortaleza.....	10 516	8 982	1 346	—	—	—	173	15 499 397	483 041	14 052	—	—	957	1 347
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	<b>2 711</b>	<b>2 294</b>	—	—	—	—	<b>417</b>	<b>138 259</b>	<b>134 195</b>	—	—	—	—	<b>4 064</b>
Natal.....	2 711	2 294	—	—	—	—	417	138 259	134 195	—	—	—	—	4 064
<b>Paraíba</b> .....	<b>4 265</b>	<b>1 721</b>	<b>832</b>	<b>1</b>	—	<b>154</b>	<b>1 557</b>	<b>125 098</b>	<b>103 611</b>	<b>8 916</b>	<b>13</b>	—	<b>2 942</b>	<b>9 616</b>
Cabedelo.....	4 265	1 721	832	1	—	154	1 557	125 098	103 611	8 916	13	—	2 942	9 616
<b>Pernambuco</b> .....	<b>15 102</b>	<b>9 771</b>	<b>3 713</b>	<b>495</b>	—	<b>802</b>	<b>321</b>	<b>784 192</b>	<b>710 712</b>	<b>41 909</b>	<b>14 266</b>	—	<b>11 895</b>	<b>5 410</b>
Recife.....	15 102	9 771	3 713	495	—	802	321	784 192	710 712	41 909	14 266	—	11 895	5 410
<b>Alagoas</b> .....	<b>4 768</b>	<b>2 177</b>	<b>2 100</b>	<b>145</b>	—	<b>47</b>	<b>299</b>	<b>182 517</b>	<b>149 520</b>	<b>19 755</b>	<b>2 909</b>	—	<b>16</b>	<b>10 317</b>
Maceió.....	4 768	2 177	2 100	145	—	47	299	182 517	149 520	19 755	2 909	—	16	10 317
<b>Sergipe</b> .....	<b>6 805</b>	<b>6 668</b>	—	—	—	—	<b>137</b>	<b>88 945</b>	<b>88 945</b>	—	—	—	—	—
Aracaju.....	6 805	6 668	—	—	—	—	137	88 945	88 945	—	—	—	—	—
<b>Bahia</b> .....	<b>53 889</b>	<b>37 977</b>	<b>13 514</b>	<b>284</b>	—	<b>868</b>	<b>1 246</b>	<b>1 403 498</b>	<b>1 223 207</b>	<b>114 159</b>	<b>21 437</b>	—	<b>16 376</b>	<b>28 319</b>
Aratu.....	9 020	4 520	4 459	—	—	—	41	125 306	74 719	50 471	—	—	—	116
Carmópolis.....	64	64	—	—	—	—	—	2 126	2 126	—	—	—	—	—
Ilhéus.....	2 261	2 239	16	—	—	—	6	195 047	194 599	448	—	—	—	—
Madre de Deus.....	29 056	29 056	—	—	—	—	—	941 469	941 469	—	—	—	—	—
Salvador.....	11 465	76	9 039	284	—	868	1 198	132 149	2 893	63 239	21 437	—	16 376	28 204
Tecarmo.....	2 023	2 023	—	—	—	—	—	7 401	7 401	—	—	—	—	—
<b>Espirito Santo</b> .....	<b>32 157</b>	<b>6 627</b>	<b>17 895</b>	<b>872</b>	—	<b>4</b>	<b>6 759</b>	<b>583 201</b>	<b>470 012</b>	<b>62 996</b>	<b>1 879</b>	—	<b>68</b>	<b>48 246</b>
Barra do Riacho.....	679	—	679	—	—	—	—	1 555	—	1 555	—	—	—	—
Capuaba.....	76	—	76	—	—	—	—	692	—	692	—	—	—	—
Ponta do Ubu.....	495	495	—	—	—	—	—	21 070	21 070	—	—	—	—	—
Tubarão.....	4 776	4 776	—	—	—	—	—	314 928	314 928	—	—	—	—	—
Vitória.....	26 131	1 356	17 140	872	—	4	6 759	244 956	134 014	60 749	1 879	—	68	48 246
<b>Rio de Janeiro</b> .....	<b>71 795</b>	<b>45 389</b>	<b>24 768</b>	<b>6</b>	—	<b>59</b>	<b>1 573</b>	<b>1 631 843</b>	<b>1 513 419</b>	<b>74 190</b>	<b>709</b>	—	<b>36</b>	<b>43 489</b>
Angra dos Reis.....	19 237	17 229	516	—	—	—	1 492	624 049	568 690	32 833	—	—	—	22 526
Cabo Frio.....	4 618	200	4 417	—	—	—	1	11 681	7 629	4 023	—	—	—	29
Niterói.....	20	—	20	—	—	—	—	21	—	21	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	45 232	27 954	17 133	6	—	59	80	979 945	930 541	27 724	709	—	36	20 935
Sepetiba.....	2 688	6	2 682	—	—	—	—	16 147	6 559	9 588	—	—	—	—
<b>São Paulo</b> .....	<b>211 770</b>	<b>136 957</b>	<b>67 811</b>	<b>2 764</b>	—	<b>140</b>	<b>4 098</b>	<b>4 932 296</b>	<b>3 506 807</b>	<b>259 514</b>	<b>308 486</b>	—	<b>82</b>	<b>857 407</b>
Guarujá.....	231	231	—	—	—	—	—	14 269	14 269	—	—	—	—	—
Piasaguera.....	28 483	—	26 016	—	—	—	2 467	779 858	—	27 163	—	—	—	752 695
Santos.....	86 589	40 259	41 794	2 764	—	140	1 632	1 381 451	735 820	232 352	308 486	—	82	104 711
São Sebastião.....	96 467	96 467	—	—	—	—	—	2 756 718	2 756 718	—	—	—	—	—
<b>Paraná</b> .....	<b>9 818</b>	<b>262</b>	<b>8 993</b>	—	—	—	<b>563</b>	<b>62 266</b>	<b>13 626</b>	<b>48 267</b>	—	—	—	<b>373</b>
Antonina.....	4 032	—	4 032	—	—	—	—	35 659	—	35 659	—	—	—	—
Paranaguá.....	5 786	262	4 961	—	—	—	563	26 607	13 626	12 608	—	—	—	373
<b>Santa Catarina</b> .....	<b>27 182</b>	<b>18 637</b>	<b>5 990</b>	—	—	—	<b>2 555</b>	<b>873 863</b>	<b>655 667</b>	<b>29 854</b>	—	—	—	<b>188 342</b>
Imbituba.....	9 828	2 353	4 920	—	—	—	2 555	225 465	8 775	28 347	—	—	—	188 342
Itajaí.....	5 568	4 522	1 046	—	—	—	—	228 353	226 863	1 490	—	—	—	—
São Francisco do Sul.....	11 759	11 735	24	—	—	—	—	417 025	417 008	17	—	—	—	—
Tubarão.....	27	27	—	—	—	—	—	3 020	3 020	—	—	—	—	—
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	<b>23 465</b>	<b>15 797</b>	<b>7 484</b>	—	—	—	<b>184</b>	<b>474 217</b>	<b>450 222</b>	<b>22 840</b>	—	—	—	<b>1 155</b>
Canoas.....	329	329	—	—	—	—	—	709	709	—	—	—	—	—
Pelotas.....	532	—	467	—	—	—	65	1 294	—	788	—	—	—	506
Porto Alegre.....	2 993	—	2 983	—	—	—	10	5 982	—	5 825	—	—	—	157
Rio Grande.....	13 621	9 478	4 034	—	—	—	109	149 604	132 886	16 227	—	—	—	491
Santa Clara.....	599	599	—	—	—	—	—	5 747	5 747	—	—	—	—	—
Tramandai.....	5 391	5 391	—	—	—	—	—	310 881	310 881	—	—	—	—	—



## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 7 — Evolução do transporte de mercadorias em navegação interior, segundo as bacias hidrográficas — 1980-84

BACIAS HIDROGRÁFICAS	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS				
	1980	1981	1982	1983	1984
NÚMEROS ABSOLUTOS (t)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 687 281</b>	<b>5 069 140</b>	<b>5 898 392</b>	<b>5 779 920</b>	<b>5 819 585</b>
Amazônica .....	1 466 831	1 513 117	1 832 979	1 515 140	1 599 980
Nordeste .....	2 394	3 157	2 298	3 705	13 344
São Francisco .....	33 259	40 981	56 158	62 206	40 248
Sudeste .....	2 823 329	3 222 493	3 720 067	3 990 598	4 020 766
Prata .....	361 468	289 392	286 890	208 271	145 247
NÚMEROS RELATIVOS (%)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Amazônica .....	31,3	29,8	31,0	26,2	27,5
Nordeste .....	0,1	0,1	0,0	0,1	0,2
São Francisco .....	0,7	0,8	1,0	1,1	0,7
Sudeste .....	60,2	63,6	63,1	69,0	69,1
Prata .....	7,7	5,7	4,9	3,6	2,5

FORTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## 8 — Fluxo do transporte de mercadorias, por tipo de carga, segundo as bacias hidrográficas — 1984

BACIAS HIDROGRÁFICAS	FLUXO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS							
	Total	Tipo de carga						Demais cargas
		Granéis líquidos	Granéis sólidos	Carga geral				
				Total	"Containers"	Frigorificadas	Secarias	
QUANTIDADE (t)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 819 585</b>	<b>1 441 068</b>	<b>3 082 190</b>	<b>1 296 327</b>	<b>7</b>	<b>14 070</b>	<b>73 450</b>	<b>1 208 800</b>
Amazônica .....	1 599 980	666 122	10 911	922 947	7	14 010	54 412	854 518
Nordeste .....	13 344	—	—	13 344	—	60	38	13 246
São Francisco .....	40 248	12	17 947	22 289	—	—	7 537	14 752
Sudeste .....	4 020 766	771 935	2 988 224	260 607	—	—	2 454	258 153
Prata .....	145 247	2 999	65 108	77 140	—	—	9 009	68 131
FRETE (Cr\$ 1 000)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>123 192 017</b>	<b>53 653 565</b>	<b>22 254 201</b>	<b>47 284 251</b>	<b>119</b>	<b>931 232</b>	<b>1 593 520</b>	<b>44 759 380</b>
Amazônica .....	81 032 050	37 898 863	264 496	42 868 691	119	930 267	1 213 973	40 724 332
Nordeste .....	188 152	—	—	188 152	—	965	570	186 617
São Francisco .....	804 220	—	299 601	504 619	—	—	167 428	337 191
Sudeste .....	38 872 112	15 671 734	21 320 835	1 879 543	—	—	12 067	1 867 476
Prata .....	2 295 483	82 968	369 269	1 843 246	—	—	199 482	1 643 764

FORTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 9 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos de origem — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 466 831</b>	<b>1 513 117</b>	<b>1 832 979</b>	<b>1 515 140</b>	<b>1 599 980</b>	<b>2 388 845</b>	<b>5 339 139</b>	<b>13 089 492</b>	<b>25 589 743</b>	<b>81 032 050</b>
Manaus.....	359 688	381 609	572 662	512 931	634 441	743 029	1 829 981	4 980 463	11 658 214	41 486 058
Belém.....	958 904	1 035 097	1 114 098	874 365	821 429	1 584 082	3 313 374	7 779 005	13 215 010	36 790 689
Porto Velho.....	2 212	1 389	4 601	32 456	47 954	2 449	2 561	23 425	306 910	1 308 358
Tucuruí.....	15 820	9 282	12 228	24 789	30 028	12 686	16 515	83 603	153 768	440 356
Macapá.....	18 370	20 262	16 841	9 507	12 534	12 781	28 484	25 100	58 829	221 789
Santarém.....	6 416	4 922	196	320	8 698	6 312	98 706	1 795	1 761	179 453
Santana do Macapá.....	3 417	157	6 633	8 688	8 067	1 300	314	23 410	53 097	132 205
Ourém.....	...	...	...	1 724	11 381	...	...	...	5 693	113 389
Breves.....	4 124	1 344	1 442	4 036	6 603	352	2 021	3 033	10 612	105 543
Portel.....	1 156	1 155	6 846	2 387	3 707	178	217	4 380	2 973	56 786
Munguba.....	4 566	12 737	16 026	10 767	2 004	2 744	14 049	39 385	40 724	32 573
São João Batista.....	...	...	...	...	308	...	...	...	...	29 831
São Raimundo.....	...	...	...	5 144	2 774	...	...	...	10 546	20 593
Praíha.....	...	...	...	...	600	...	...	...	...	18 959
Moju/Piría do Moju.....	...	...	...	1 813	2 012	...	...	...	6 587	18 062
Acará.....	...	...	...	...	533	...	...	...	...	13 820
Santana.....	...	...	...	...	879	...	...	...	...	13 176
Baião.....	...	...	48	66	302	...	...	118	425	10 176
Rio Branco.....	2 067	2 111	1 361	1 474	434	3 494	5 212	6 043	10 921	7 763
Anajás.....	3 645	...	1 273	...	2 913	172	...	608	...	6 603
Outros.....	86 466	43 052	78 724	24 673	2 379	19 268	27 707	119 123	53 674	25 867

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 10 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos de destino — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 466 831</b>	<b>1 513 117</b>	<b>1 832 979</b>	<b>1 515 140</b>	<b>1 599 980</b>	<b>2 388 845</b>	<b>5 339 139</b>	<b>13 089 492</b>	<b>25 589 743</b>	<b>81 032 050</b>
Porto Velho.....	170 736	172 550	255 773	263 053	315 765	364 529	935 815	2 568 187	5 833 817	21 134 305
Manaus.....	273 419	282 657	372 288	453 497	355 440	690 133	1 394 499	3 774 103	8 397 101	19 903 679
Rio Branco.....	26 888	32 590	30 402	43 889	51 019	154 966	377 759	797 172	2 300 880	8 091 482
Belém.....	189 541	160 352	244 133	171 851	238 523	121 021	251 819	791 081	1 247 135	4 390 414
Tucuruí.....	365 172	500 185	446 442	179 111	112 402	412 816	1 125 469	2 188 421	1 819 976	3 676 835
Macapá.....	53 231	3 173	4 520	27 047	85 654	56 836	5 373	21 926	285 630	2 308 771
Cruzeiro do Sul.....	4 538	5 717	9 035	8 719	11 620	29 785	76 018	262 940	546 760	2 178 898
Caracará.....	...	...	...	26 768	27 932	...	...	...	659 933	2 090 493
Trombetas.....	...	...	...	19 347	42 042	...	...	...	410 056	1 913 494
Santarém.....	41 376	34 743	43 393	43 240	54 599	47 537	81 910	211 313	444 382	1 891 369
Itaituba.....	13 213	14 265	13 334	21 377	36 191	19 897	55 498	100 372	308 408	1 515 476
Munguba.....	133 616	56 633	15 011	48 219	29 354	191 503	130 150	78 806	648 506	1 372 729
Monte Dourado.....	753	40 967	57 587	9 048	31 870	859	147 442	363 436	81 581	936 143
Santana do Macapá.....	86 385	78 549	96 032	39 068	32 602	43 116	150 361	336 274	253 854	921 923
Belo Monte.....	15 327	14 196	15 865	18 962	21 028	25 225	52 703	108 657	266 281	898 130
Carauari.....	2 525	5 385	8 849	7 410	11 464	4 349	33 794	129 749	179 618	874 877
Oriximiná.....	43 701	42 795	39 108	16 225	13 581	82 971	176 618	334 584	247 328	585 800
Boca do Acre.....	383	...	1 378	3 691	5 432	1 370	...	24 389	130 120	506 090
Tabatinga.....	2 459	1 117	3 281	12 288	8 857	8 016	7 266	37 157	257 493	490 035
Parintins.....	5 676	3 983	7 804	6 121	8 021	9 806	15 283	57 746	94 673	407 799
Outros.....	77 892	63 260	168 744	96 209	106 584	124 111	321 360	903 183	1 176 212	4 943 311

FORNTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 11 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos de origem — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 394</b>	<b>3 157</b>	<b>2 298</b>	<b>3 705</b>	<b>13 344</b>	<b>1 096</b>	<b>1 959</b>	<b>2 793</b>	<b>21 596</b>	<b>188 152</b>
São João Batista.....	433	693	859	1 515	4 648	80	536	1 236	7 286	60 634
São Luís.....	642	4	—	722	3 602	119	1	—	7 827	53 586
São Bento.....	—	279	581	531	2 677	—	231	592	1 491	38 255
Cajapió.....	161	526	347	576	2 014	130	314	405	3 110	29 472
Viana.....	362	683	282	361	345	242	473	471	1 882	5 393
Penalva.....	544	597	197	—	58	227	233	66	—	812
São Vicente Ferrer.....	—	13	—	—	—	—	4	—	—	—
Monção.....	186	162	—	—	—	90	90	—	—	—
Bacurituba.....	—	10	20	—	—	—	10	20	—	—
Matinha.....	6	4	—	—	—	8	—	—	—	—
Cajari.....	60	186	12	—	—	200	67	4	—	—

FONTES — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.  
 NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 12 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Nordeste, segundo os principais portos de destino — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 394</b>	<b>3 157</b>	<b>2 298</b>	<b>3 705</b>	<b>13 344</b>	<b>1 096</b>	<b>1 959</b>	<b>2 793</b>	<b>21 596</b>	<b>188 152</b>
São Luís.....	1 752	3 153	2 298	2 978	9 742	977	1 958	2 793	13 712	134 566
São João Batista.....	375	2	—	324	1 508	57	—	—	3 268	23 134
São Bento.....	—	—	—	133	1 085	—	—	—	1 337	15 351
Cajapió.....	36	—	—	162	829	18	—	—	1 955	12 602
Viana.....	86	2	—	108	161	10	0	—	1 325	2 245
Penalva.....	145	—	—	—	19	34	—	—	—	254

FONTES — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.  
 NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 13 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do São Francisco, segundo os principais portos de origem — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>33 259</b>	<b>40 981</b>	<b>56 158</b>	<b>62 206</b>	<b>40 248</b>	<b>21 080</b>	<b>42 574</b>	<b>118 887</b>	<b>320 340</b>	<b>804 220</b>
Juazeiro.....	8 037	13 606	17 581	25 020	21 813	5 435	12 820	34 826	122 167	443 686
Pirapora.....	16 986	16 545	22 160	27 498	11 755	9 327	18 137	49 186	158 417	205 719
Santa Maria da Vitória.....	2 445	3 744	1 207	380	1 626	1 869	3 543	2 044	4 150	41 800
Ibotirama.....	3	3	623	27	1 402	2	3	3 848	37	31 170
Itacarambi/Amargoso.....	216	...	268	...	1 342	30	...	396	...	30 268
Januária/Garça.....	1 817	2 444	7 913	6 834	1 021	1 301	2 443	12 912	21 934	18 614
Barreiras.....	730	305	658	626	520	1 478	852	1 018	5 050	15 190
Bordo.....	...	...	...	...	300	...	...	...	...	10 388
Bom Jesus da Lapa.....	120	1 358	3 103	1 328	370	50	1 415	8 361	5 804	5 226
Carinhanha/Parateca.....	1 527	1 101	127	25	71	689	1 111	262	212	1 455
São Francisco/Ang. Branco.....	113	105	326	107	18	30	127	890	797	412
Ibiaí/Fazenda Pé do Morro.....	...	32	31	...	7	...	59	88	...	198
Sítio do Mato.....	27	24	...	308	2	74	41	...	973	75
Barra/Formosa/Cajul.....	14	...	11	26	1	2	2	27	609	20
Morpara.....	306	126	2	...	...	137	156	6	...	...
São Romão.....	1	...	...	3	...	1	...	...	14	...
Maria da Cruz.....	...	300	600	5	...	...	300	1 226	40	...
Manga/N. Progresso.....	13	763	27	1	...	5	975	82	7	...
Ponto Chique.....	2	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Outros.....	902	525	1 521	18	...	649	588	3 712	130	...

FONTA — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 14 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do São Francisco, segundo os principais portos de destino — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>33 259</b>	<b>40 981</b>	<b>56 158</b>	<b>62 206</b>	<b>40 248</b>	<b>21 080</b>	<b>42 574</b>	<b>118 887</b>	<b>320 340</b>	<b>804 220</b>
Pirapora.....	5 224	12 837	22 491	27 362	10 759	2 700	12 380	43 841	115 239	185 884
Juazeiro.....	10 742	11 460	15 037	22 092	6 607	7 659	13 518	36 652	125 598	172 427
Januária/Garça.....	2 854	2 696	2 248	2 537	6 531	1 872	2 312	3 288	11 154	126 736
São Francisco/Ang. Branco.....	946	962	1 999	562	2 774	502	957	3 540	2 503	73 154
Petrolina.....	1 856	4 802	115	2 833	4 927	1 460	5 200	319	24 680	69 850
Santa Maria da Vitória.....	997	1 249	1 806	331	1 339	672	976	1 856	2 962	45 100
Barra/Formosa/Cajul.....	1 715	562	573	831	1 100	938	558	1 483	3 885	28 408
Carinhanha/Parateca.....	230	63	33	72	787	120	69	121	448	20 673
Paratinga.....	236	280	70	58	1 333	114	219	149	278	15 492
Barra do Paracatu.....	0	0	0	28	1 167	0	0	0	96	14 817
Ibotirama.....	1 260	853	4 805	2 761	807	692	743	12 845	16 663	13 218
Barreiras.....	1 211	1 090	972	790	536	947	1 379	2 350	7 606	12 410
Bom Jesus da Lapa.....	2 448	1 010	3 484	1 278	771	1 063	1 037	7 951	6 117	10 614
Fazenda Vale Verde.....	...	...	...	...	104	...	...	...	...	4 265
Remanso.....	234	193	55	82	150	221	229	163	573	4 018
Ibiaí/Fazenda Pé do Morro.....	52	59	70	57	368	25	65	189	215	3 578
Maria da Cruz.....	...	...	669	...	71	...	...	1 216	...	1 455
Santa Maria.....	...	...	...	...	71	...	...	...	...	1 100
Itacarambi/Amargoso.....	140	1	36	1	22	188	1	294	6	430
Manga/N. Progresso.....	286	413	157	88	16	139	405	288	509	341
Outros.....	2 828	2 451	1 537	443	8	1 767	2 525	2 342	1 809	250

FONTA — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 15 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos de origem — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 823 329</b>	<b>3 222 493</b>	<b>3 720 067</b>	<b>3 990 598</b>	<b>4 020 766</b>	<b>530 465</b>	<b>992 546</b>	<b>3 085 841</b>	<b>8 552 653</b>	<b>38 872 113</b>
Estrela.....	...	...	...	571 431	486 724	...	...	...	1 903 190	12 767 359
Porto Alegre.....	779 037	1 099 986	1 505 217	1 420 235	1 269 052	170 142	411 653	1 531 622	3 562 838	12 153 017
Rio Grande.....	861 592	561 543	904 588	621 490	675 134	125 178	92 889	521 524	945 646	3 626 523
Charqueadas.....	...	...	...	874 457	773 328	...	...	...	798 818	2 998 193
Canoas.....	327 456	357 204	113 872	144 135	267 359	76 418	154 472	190 805	698 948	2 369 055
Santa Clara.....	...	...	...	21 461	93 501	...	...	...	88 454	1 255 894
Guaíba.....	142 588	137 412	...	76 923	154 888	27 769	48 328	...	186 857	1 073 519
Taquari.....	337 407	80 803	4 972	33 100	97 785	85 073	19 134	4 378	114 701	1 030 247
Triunfo.....	...	...	...	...	24 538	...	...	...	...	489 358
Santa Isabel do Sul.....	177 603	198 798	184 935	107 601	71 665	3 226	1 789	...	111 189	467 605
Pelotas.....	74 752	83 279	72 600	35 300	86 307	12 603	29 996	54 891	46 146	381 662
Sapucaia do Sul.....	...	...	...	...	18 582	...	...	...	...	241 574
Cachoeira do Sul.....	...	24 837	12 139	16 156	1 000	...	10 410	15 485	53 524	14 486
São Francisco do Sul.....	...	...	...	...	830	...	...	...	...	2 656
Iguape.....	64	29	17	24	51	34	41	64	156	513
Ariri.....	45	49	3	7	16	26	48	8	73	379
Cananéia.....	...	10	57	9	6	...	12	131	48	73
São Jerônimo.....	27 638	140 640	458 864	41 057	...	4 384	22 250	157 790	21 452	...
Gravataí.....	995	...	...	...	...	171	...	...	...	...
Esteio.....	88 135	537 903	462 803	27 212	...	23 841	201 525	609 043	20 612	...
Outros.....	6 017	...	...	...	...	1 599	...	...	...	...

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 16 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos de destino — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 823 329</b>	<b>3 222 493</b>	<b>3 720 067</b>	<b>3 990 598</b>	<b>4 020 766</b>	<b>530 465</b>	<b>992 546</b>	<b>3 085 841</b>	<b>8 552 653</b>	<b>38 872 112</b>
Rio Grande.....	1 734 181	2 312 577	2 240 943	2 577 706	2 718 680	393 850	875 638	2 461 597	7 098 845	33 975 699
Porto Alegre.....	668 993	433 568	749 865	732 044	706 095	93 065	56 202	351 430	984 944	3 455 653
Morretes.....	179 461	203 133	185 544	117 790	85 056	2 962	1 472	113	121 998	504 967
Charqueadas.....	—	—	—	46 296	64 400	—	—	—	94 010	341 838
Estrela.....	—	—	—	38 677	31 653	—	—	—	102 604	310 073
Santa Clara.....	—	—	—	121 227	393 507	—	—	—	43 642	221 391
Canoas.....	809	66 288	157 372	337 671	11 395	243	9 843	24 770	96 889	38 356
Pelotas.....	58 750	39 921	216 167	18 073	5 375	10 637	7 586	123 358	8 676	10 749
Guaíba.....	—	—	—	—	4 022	—	—	—	—	10 636
Taquari.....	41 338	—	900	—	510	8 472	—	1 393	—	1 785
Ariri.....	64	37	58	19	44	34	50	135	110	433
Cananéia.....	—	2	13	19	22	—	4	47	132	278
Iguape.....	45	49	6	2	7	26	47	21	35	255
São Jerônimo.....	41 400	56 650	68 500	—	—	5 801	11 391	31 607	—	—
Santa Paula.....	—	—	—	233	—	—	—	—	642	—
Esteio.....	34 975	79 307	95 039	—	—	7 216	16 319	80 646	—	—
Gravataí.....	63 313	30 961	—	—	—	8 159	3 994	—	—	—
Cachoeira do Sul.....	—	—	5 660	—	—	—	—	10 726	—	—
Triunfo.....	—	—	—	841	—	—	—	—	126	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 52 — COMÉRCIO INTERIOR

## 17 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos de origem — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>361 468</b>	<b>289 392</b>	<b>286 890</b>	<b>208 271</b>	<b>145 247</b>	<b>79 702</b>	<b>172 190</b>	<b>358 038</b>	<b>810 975</b>	<b>2 295 483</b>
Corumbá/Aliança.....	24 568	17 752	21 926	27 079	33 191	16 151	37 538	90 688	253 591	934 416
Guaira.....	226 737	183 635	182 332	110 820	65 622	28 771	49 155	128 456	240 478	374 699
Cáceres/Porto Dom Bosco.....	744	6 255	5 048	3 414	8 618	311	15 624	14 636	21 418	198 250
Ladário/Sapuçaia.....	3 331	848	5 949	16 822	11 139	2 191	1 156	12 346	86 223	188 661
Volta do Argoão.....	...	...	...	...	3 399	...	...	...	...	116 762
Porto Independência.....	...	...	...	3 498	3 637	...	...	...	38 568	81 077
Porto de Alegre/Aroz.....	1 920	2 476	2 044	2 502	1 320	2 116	3 875	5 652	18 704	76 110
Descalvados/Baía Vermelha.....	1 903	1 738	1 869	835	726	3 557	5 378	9 735	14 119	37 972
Mato Grande.....	669	1 572	3 064	1 603	1 888	499	2 221	6 398	7 301	34 228
Bananal/Barra.....	1 862	801	1 882	1 072	700	624	1 373	5 185	11 552	33 611
Santa Helena.....	...	...	...	...	3 660	...	...	...	...	32 884
Presidente Epitácio/P. Prima.....	1 073	7 782	16 604	4 468	1 771	366	5 436	28 214	17 237	31 359
Independência.....	4 812	2 372	903	2 485	873	4 041	5 827	4 078	29 722	24 829
Ruy de Barros.....	...	...	...	709	767	...	...	...	3 447	19 226
Bela Vista do Norte.....	112	...	...	11	905	65	...	...	37	18 071
São Bento.....	232	72	88	518	323	334	139	323	5 930	15 679
Três Irmãos.....	924	847	718	774	167	1 642	1 824	2 638	10 795	11 322
Acorizal.....	90	411	333	446	252	163	479	895	4 582	8 941
Porto Manga/Ilha do P.....	1 273	490	2 215	1 025	444	1 281	864	3 520	3 099	7 630
Porto Chuca.....	...	...	...	...	154	...	...	...	...	7 589
Outros.....	91 218	62 341	41 915	30 190	5 691	17 592	41 302	45 274	44 171	42 166

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 18 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos de destino — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cr\$ 1 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>361 468</b>	<b>289 392</b>	<b>286 890</b>	<b>208 271</b>	<b>145 247</b>	<b>79 702</b>	<b>172 190</b>	<b>358 038</b>	<b>810 975</b>	<b>2 295 483</b>
Cercado.....	17 355	11 391	17 432	20 251	30 109	10 876	25 068	70 315	222 904	791 508
Cáceres/Porto Dom Bosco.....	6 360	4 330	4 823	11 729	16 417	4 604	9 023	22 133	79 887	420 111
Panorama/Primavera.....	198 617	156 183	168 647	117 917	69 282	25 212	41 820	126 517	249 263	407 583
Ladário/Sapuçaia.....	7 579	9 574	12 653	11 492	9 494	7 614	33 492	34 344	89 026	271 394
Corumbá/Aliança.....	2 982	4 035	3 024	826	4 772	471	8 299	8 554	2 938	114 925
Ruy de Barros.....	...	...	...	770	532	...	...	...	4 213	23 395
Castelo.....	149	588	570	1 165	751	110	803	1 298	10 594	19 472
Porto Primavera.....	...	...	...	2 000	1 191	...	...	...	7 765	18 898
Figueira.....	649	301	297	627	495	639	1 094	2 345	8 479	18 628
Morrinho.....	889	893	2 546	722	622	1 052	1 395	5 683	7 022	18 316
Santa Helena.....	...	...	...	...	304	...	...	...	...	18 200
Passagem dos Bugres.....	322	312	138	269	330	425	613	263	3 177	15 222
Porto Murinho.....	3 069	542	...	244	818	2 128	837	...	3 365	15 073
Fiquiri/Bayton.....	...	...	302	300	331	...	...	3 133	6 646	14 923
Santo Antônio.....	1 408	739	444	731	587	1 359	2 830	2 364	8 651	14 751
Lindóia.....	...	...	...	...	323	...	...	...	...	11 827
Caborei/Orelha de Onça.....	706	305	450	149	292	879	1 295	2 681	1 947	11 410
Terezinha.....	...	...	...	612	300	...	...	...	10 492	11 141
Porto Manga/Ilha do P.....	878	954	200	150	348	638	1 342	608	566	8 799
Independência.....	2 206	8 371	15 311	4 120	1 755	1 413	7 988	21 439	17 387	8 699
Outros.....	118 299	90 874	60 053	34 197	6 194	22 281	36 292	56 361	76 656	61 209

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 53 — PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 1 — Transcrições de transmissões de imóveis, segundo os Municípios das Capitais — 1982-84

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS											
	Número						Valor (Cr\$ 1 000 000)					
	Total			Por compra e venda			Total			Por compra e venda		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Porto Velho.....	1 715	1 752	1 706	396	500	857	1 323	2 088	16 599	1 074	1 711	16 410
Rio Branco.....	2 344	1 932	687	1 272	929	323	1 009	1 627	2 600	750	1 200	1 244
Manaus.....	5 133	5 049	4 566	5 084	5 049	4 566	8 571	19 338	28 607	8 523	19 338	28 607
Boa Vista.....	732	937	595	732	937	595	603	2 716	1 697	603	2 716	1 697
Belém.....	4 186	3 693	3 963	3 780	3 140	2 768	17 548	19 552	41 061	7 233	16 365	36 962
Macapá.....	259	282	239	75	66	128	110	101	387	90	78	244
São Luís.....	1 441	2 231	2 303	1 240	1 947	2 127	1 938	8 857	28 146	1 742	6 891	26 230
Teresina.....	4 233	4 263	3 925	3 034	3 342	3 037	3 246	6 772	15 038	3 069	6 395	14 328
Fortaleza.....	13 058	11 846	11 264	10 979	9 822	9 290	32 546	52 602	363 703	29 194	44 906	313 690
Natal.....	4 464	3 737	1 459	3 588	2 239	1 301	6 914	13 150	17 792	6 442	11 941	17 599
João Pessoa.....	5 181	4 532	4 099	4 717	4 197	3 845	5 699	7 403	15 607	5 195	7 063	14 434
Recife.....	6 977	8 383	6 243	5 631	7 192	5 039	21 417	33 709	50 894	18 329	31 832	45 785
Maceió.....	2 430	2 738	4 304	1 719	2 066	3 830	6 840	5 419	35 383	4 581	4 007	31 852
Aracaju.....	4 166	4 450	2 498	3 601	3 538	1 218	7 393	18 371	27 300	6 736	15 682	12 857
Salvador.....	17 142	16 987	12 717	15 833	16 052	12 579	58 814	92 707	200 661	56 754	86 380	172 297
Belo Horizonte.....	34 768	30 789	24 967	28 977	25 574	18 215	94 272	164 931	280 646	74 843	124 940	215 906
Vitória.....	3 851	3 859	4 316	3 461	3 387	3 007	13 103	278 371	50 589	12 519	277 570	49 303
Rio de Janeiro.....	.....	.....	31 495	.....	.....	31 495	.....	.....	762 858	.....	.....	762 858
São Paulo.....	226 269	215 322	199 504	163 365	151 322	145 892	800 327	1 977 716	3 536 486	575 050	1 577 083	2 105 780
Curitiba.....	27 793	25 644	23 533	23 013	21 417	20 066	77 471	121 372	287 924	65 901	111 506	252 859
Florianópolis.....	5 534	6 601	5 637	4 702	5 756	4 483	15 865	29 795	56 214	14 880	27 579	45 572
Porto Alegre.....	30 181	33 237	27 592	21 495	24 022	21 193	82 173	206 218	358 655	62 208	151 419	277 016
Campo Grande.....	13 886	13 914	15 159	12 340	12 333	12 243	18 964	37 260	83 107	17 950	28 423	67 890
Cuiabá.....	4 340	4 168	5 463	3 146	2 850	4 031	5 302	10 679	32 382	3 807	9 839	29 749
Goiânia.....	13 161	11 207	14 400	10 946	9 209	11 713	27 278	90 238	124 199	23 290	84 174	93 999
Brasília.....	22 400	22 406	21 594	19 529	18 459	16 933	75 874	115 243	396 661	71 087	102 629	374 374

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## 2 — Inscrições de hipotecas convencionais, segundo os Municípios das Capitais — 1982-84

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HIPOTECAS INSCRITAS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Porto Velho.....	789	506	100	918	1 181	2 974
Rio Branco.....	410	121	89	258	369	52 942
Manaus.....	2 280	2 347	1 382	10 856	15 889	47 359
Boa Vista.....	111	186	88	162	1 126	1 273
Belém.....	1 899	1 405	1 566	7 628	15 485	32 958
Macapá.....	32	25	6	109	91	410
São Luís.....	788	494	957	1 696	5 706	21 815
Teresina.....	956	1 233	834	5 560	8 702	14 491
Fortaleza.....	5 914	5 403	3 582	51 135	89 470	123 665
Natal.....	3 102	2 019	875	6 358	12 143	17 762
João Pessoa.....	1 092	589	374	4 238	4 862	9 132
Recife.....	2 402	2 872	2 043	18 505	20 590	65 376
Maceió.....	908	950	1 246	5 507	5 648	35 963
Aracaju.....	1 487	1 648	1 577	10 087	25 326	51 782
Salvador.....	11 099	9 886	7 737	38 477	103 128	139 100
Belo Horizonte.....	12 001	8 930	3 500	62 642	81 402	109 938
Vitória.....	1 914	1 705	1 694	8 742	25 175	44 938
Rio de Janeiro.....	.....	19 893	16 683	.....	558 418	1 606 630
São Paulo.....	67 963	50 425	41 449	477 591	1 396 430	1 709 714
Curitiba.....	9 144	8 299	6 326	102 951	138 820	226 439
Florianópolis.....	2 240	2 621	2 023	14 597	29 920	100 357
Porto Alegre.....	16 263	16 690	10 827	73 947	136 105	345 553
Campo Grande.....	3 514	3 380	2 369	19 856	30 232	47 577
Cuiabá.....	1 189	701	1 252	134 604	8 743	27 734
Goiânia.....	4 012	2 855	1 808	39 613	25 479	48 107
Brasília.....	11 503	8 051	7 862	53 968	95 829	227 865

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

## CAPÍTULO 53 – PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA E INDUSTRIAL

## 3 – Pedidos de patentes depositados, patentes concedidas e pedidos de patentes indeferidos e arquivados – 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1982	1983	1984
<b>Pedidos de patentes depositados</b> .....	<b>10 453</b>	<b>10 717</b>	<b>10 000</b>
Residentes.....	4 624	5 420	4 992
Não residentes.....	5 829	5 297	5 008
Com prioridade.....	5 509	5 003	4 709
Sem prioridade.....	320	294	299
<b>Patentes concedidas</b> .....	<b>11 561</b>	<b>7 322</b>	<b>5 749</b>
Privilégio de invenção.....	10 074	6 061	4 893
Modelo de utilidade.....	700	617	441
Modelo industrial.....	759	619	386
Desenho industrial.....	28	25	29
<b>Pedidos de patentes indeferidos</b> .....	<b>1 286</b>	<b>992</b>	<b>1 254</b>
<b>Pedidos de patentes arquivados</b> .....	<b>11 841</b>	<b>5 275</b>	<b>7 073</b>

FONTE – Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

## 4 – Pedidos de patentes depositados e patentes concedidas, por natureza, segundo o país de origem do depósito – 1984

PAÍS DE ORIGEM DO DEPÓSITO	DADOS NUMÉRICOS				
	Total	Natureza			
		Privilégio de invenção	Modelo de utilidade	Modelo industrial	Desenho industrial
<b>Pedidos de patentes depositados</b> .....	<b>10 000</b>	<b>8 574</b>	<b>2 118</b>	<b>1 243</b>	<b>65</b>
Alemanha Ocidental.....	852	836	4	12	—
Brasil.....	4 992	1 878	2 081	975	58
Estados Unidos.....	2 252	2 120	4	122	6
França.....	364	350	—	13	1
Grã-Bretanha.....	248	237	—	11	—
Holanda.....	136	116	1	19	—
Itália.....	247	205	10	32	—
Japão.....	283	285	5	13	—
Suécia.....	68	64	1	3	—
Suíça.....	191	180	1	10	—
Outros.....	367	323	11	33	—
<b>Patentes concedidas</b> .....	<b>5 749</b>	<b>4 893</b>	<b>441</b>	<b>386</b>	<b>29</b>
Alemanha Ocidental.....	827	809	7	11	—
Brasil.....	1 293	584	408	275	26
Estados Unidos.....	1 655	1 604	5	45	1
França.....	470	440	4	24	2
Grã-Bretanha.....	171	168	—	3	—
Holanda.....	164	160	3	1	—
Itália.....	195	185	6	4	—
Japão.....	328	316	5	7	—
Suécia.....	151	141	—	10	—
Suíça.....	174	173	—	1	—
Outros.....	321	313	3	5	—

FONTE – Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

## 5 – Pedidos de marcas, registros concedidos e marcas notórias – 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1982	1983	1984
<b>Pedidos de marcas</b>			
Depositados.....	33 031	37 789	42 435
Indeferidos.....	21 033	18 247	16 708
Arquivados.....	23 875	20 795	22 876
<b>Registros concedidos</b> .....	<b>20 913</b>	<b>26 773</b>	<b>22 749</b>
<b>Marcas notórias</b>			
Pedidos de declaração.....	99	36	20
Reconhecimento.....	51	17	67

FONTE – Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.



## TRANSPORTES

### Transporte Terrestre

#### Ferroviário

A Rede Ferroviária Federal S.A., principal fonte das estatísticas ferroviárias, fornece ao **Anuário Estatístico do Brasil** os seguintes dados:

a) extensão da rede, segundo as ferrovias (Rede Ferroviária Federal S/A, Ferrovias Paulistas S/A e Administrações Diversas); segundo a bitola; segundo a natureza da tração; b) material rodante (número de locomotivas, automotrizes e carros motores, vagões e carros); c) transporte remunerado de passageiros, animais, bagagens e mercadorias; d) produtividade; unidade e densidade média de tráfego; e) consumo de combustíveis e pessoal ocupado; f) movimento financeiro das estradas de ferro.

#### Conceituação

**Extensão da Linha Principal** — Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

**Extensão da Linha Acessória** — Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios, triângulos.

**Passageiro-quilômetro** — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 passageiro por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-quilômetro Útil** — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 tonelada útil por 1 quilômetro de distância.

**Tonelada-quilômetro Bruta** — Unidade de medida equivalente ao deslocamento de 1 tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de 1 quilômetro.

**Unidade de Tráfego** — Unidade de medida simultânea de transporte de diferente natureza. No caso específico deste **Anuário**, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

#### Rodoviário

As fontes das informações estatísticas sobre o transporte rodoviário são o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o IBGE.

As principais séries que se incluem no **Anuário** são as seguintes:

a) extensão da rede rodoviária nacional, da rede do Plano Nacional de Viação Federal, Estadual transitória, Estadual e Municipal. Os dados são apresentados segundo as Unidades da Federação e de acordo com o tipo de leito — extensão planejada e extensão em tráfego, esta, correspondendo às rodovias pavimentadas, implantadas e em obras de pavimentação e/ou implantação; b) frota nacional de veículos, por classes e tipo de veículos, segundo o ano de fabricação e Unidades da Federação; c) empresas de transporte rodoviário, pessoal ocupado, passageiros transportados, cargas e encomendas transportadas, segundo os grupos e subgrupos de atividade, grupos de pessoal ocupado e grupos de valor da receita; d) empresas de transporte rodoviário de passageiros e de carga, segundo as Unidades da Federação; e) pessoal ocupado e média mensal do pessoal ocupado nas empresas de transporte rodoviário de passageiros e de carga, segundo as Unidades da Federação; f) receita e despesas das empresas de transporte rodoviário de passageiros e de carga, segundo as Unidades da Federação; g) linhas de tráfego e meios de transportes das empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação; h) passageiros, cargas e encomendas transportadas pelas empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação.

#### Conceituação

**Rodovias Estaduais Transitórias** — São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias no Plano Nacional de Viação. Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

**Rede Pavimentada** — Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

**Rede Implantada** — São consideradas tanto as rodovias não pavimentadas como as que se encontram em leito atual.

**Rede em Obras** — A extensão registrada refere-se apenas ao trecho em tráfego, não abrangendo os demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada.

#### Empresas de Transporte Rodoviário

A Pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário visa permitir o conhecimento geral da estrutura das empresas públicas e privadas que têm atividade preponderante ou exclusiva à prestação do serviço remunerado de transporte de passageiros ou carga (sólida, líquida e gasosa), utilizando veículos próprios, contratados ou locados.

O transporte rodoviário compreende o de passageiros, de carga ou misto, nacional e internacional, com ou sem itinerário fixo, inclusive transporte escolar, cooperativas de transporte e empresas de táxi organizadas (motoristas com vínculo empregatício).

Estão excluídas desta pesquisa as empresas de redespacho, agenciadores de carga, carreiros ou transportadores autônomos, transporte de valores, transporte por ambulância, serviços de mudanças, locadoras de veículos para táxi, empresas de terraplenagem e outros que não se caracterizam como transporte rodoviário.

No caso da empresa exercer também outras atividades (indústria, comércio, etc.), os dados destas atividades não estão incluídos nesta pesquisa, que se refere apenas aos serviços de transportes.

Para efeito de classificação, as empresas foram distribuídas nas atividades: transporte de passageiros e transporte de carga e subdivididas em empresas com itinerário fixo e empresas sem itinerário fixo.

## **Transporte Aquático**

Compreende as espécies da navegação: longo curso e cabotagem. As tabelas selecionadas para o **Anuário** têm como fontes a Empresa de Portos do Brasil e a Superintendência Nacional da Marinha Mercante.

Os dados divulgados abrangem os seguintes aspectos:

a) guindastes e empilhadeiras em condições de funcionamento, por grupos de capacidade nominal e áreas de armazenagem; b) número de embarcações existentes de 100 toneladas e mais, de longo curso, de cabotagem e de navegação interior, e respectiva tonelage de carga (TPB); c) movimento de embarcações e carga transportada no tráfego de longo curso e de cabotagem, por Uni-

dades da Federação e respectivos portos; d) movimentação de "containers" nos postos organizados.

## **Transporte Aéreo**

A fonte das informações é o Departamento de Aviação Civil.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e da carga transportados.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 1 — Extensão da rede ferroviária em tráfego, segundo os principais aspectos — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 164</b>	<b>29 207</b>	<b>28 942</b>	<b>Bitola</b> .....			
<b>Ferrovias (Via permanente)</b>				De 0,76 m.....	202	13	13
<b>Rede Ferroviária Federal S.A.</b> .....	<b>23 087</b>	<b>23 083</b>	<b>22 837</b>	De 1,00 m.....	25 298	25 478	25 212
Superintendências Regionais.....				De 1,44 m.....	194	194	194
Recife.....	4 833	4 843	4 883	De 1,60 m.....	3 470	3 522	3 523
Salvador.....	1 900	1 900	1 910				
Belo Horizonte (1).....	4 410	4 364	4 079	<b>Natureza da tração</b>			
Juiz de Fora.....	2 651	2 651	2 654	<b>Eletrificadas</b> .....	<b>2 433</b>	<b>2 386</b>	<b>2 045</b>
São Paulo.....	1 895	1 895	1 895	Rede Ferroviária Federal S.A.....	379	825	483
Curitiba.....	3 393	3 393	3 393	Superintendências Regionais			
Porto Alegre.....	3 435	3 430	3 430	Salvador.....	50	26	14
Divisão operacional de Tubarão.....	175	175	175	Belo Horizonte.....	294	295	—
Subúrbios do Grande Rio.....	395	432	418	Juiz de Fora.....	174	137	109
<b>Ferrovias Paulistas S.A.</b> .....	<b>5 063</b>	<b>5 072</b>	<b>5 072</b>	São Paulo.....	196	195	195
<b>Administrações diversas</b> .....	<b>1 014</b>	<b>1 052</b>	<b>1 033</b>	Subúrbios do Grande Rio.....	165	172	165
Estrada de Ferro Amapá.....	194	194	194	Ferrovias Paulistas S.A.....	1 507	1 514	1 515
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	47	47	47	Administrações diversas.....	47	47	47
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	773	811	792	<b>Não eletrificadas</b> .....	<b>26 731</b>	<b>26 821</b>	<b>26 897</b>

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
(1) Inclusive bitola de 0,76 m.

## 2 — Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>Material rodante em tráfego em 31-12</b>				<b>Unidades de tráfego (milhões)</b> .....	<b>91 131</b>	<b>88 589</b>	<b>107 745</b>
Locomotivas.....	2 038	2 020	2 007	<b>Produtividade</b>			
Vapor.....	26	22	24	Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (1).....	31	31	40
"Diesel".....	1 869	1 867	...	Carros (milhões de passageiros-km por carro) (2).....	4	5	5
Elétricas.....	143	131	...	Vagões (milhares de toneladas-km úteis por vagão) ..	1 159	1 102	1 359
Automotrizes.....	25	23	21	Energética (milhares de unidades de tráfego, por tonelada de combustível) (3).....	154	156	167
Trens-unidade.....	503	486	471	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado) (4).....	799	794	950
Carros (todos os tipos).....	1 427	1 491	1 475	<b>Consumo</b> .....			
Vagões (todos os tipos).....	67 044	67 899	67 844	Energia elétrica (MWh).....	616 721	638 119	696 705
<b>Transportes realizados</b>				Óleo combustível (t).....	3 547	665	420
Efetivo				Carvão (t).....	42 315	47 965	44 991
Passageiros (milhares).....	461 009	499 484	587 488	Óleo "diesel" (t).....	532 494	505 580	579 056
Interior.....	22 404	19 921	16 336	Lenha (1 000 m <sup>3</sup> ).....	1	1	0
Subúrbio.....	438 605	479 563	571 152	<b>Pessoal empregado em 31-12</b> .....	<b>114 014</b>	<b>111 515</b>	<b>113 422</b>
Animais (milhares de toneladas úteis).....	92	74	38	<b>Movimento financeiro (Cr\$ 1 000 000)</b>			
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis)	12	13	14	Receita da gestão.....	695 820	2 194 601	8 831 718
Mercadorias (milhares de toneladas úteis).....	167 843	164 443	195 580	Despesa da gestão.....	952 012	2 867 961	12 197 671
Quilométrico							
Passageiros-km (milhões).....	13 266	13 797	15 578				
Interior.....	3 397	2 987	2 715				
Subúrbio.....	9 869	10 810	12 863				
Animais (milhões de toneladas-km úteis).....	44	36	19				
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas-km úteis).....	4	5	5				
Mercadorias (milhões de toneladas-km úteis).....	77 817	74 751	92 143				

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Locomotivas, automotrizes e carros motores de trens-unidade. (2) Automotrizes, trens-unidade, carros de passageiros de madeira/metálicos de 1.ª e 2.ª classes e dormitórios. (3) Equivalência em óleo "diesel" (4) Número de empregados ao final do exercício.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 3 — Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias — 1982-84

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12								
		Locomotivas				Trans-unidades	Auto-motrizes	Carros		
		Total	Vapor (1)	"Diesel"	Elétricas			Total	Passageiros	Dormitórios
<b>TOTAL</b> .....	1982	2 038	26	1 869	143	503	25	1 427	915	134
	1983	2 020	22	1 867	131	486	23	1 491	939	126
	1984	2 007	24	...	...	471	21	1 475	886	124
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	5	—	5	—	—	2	6	6	—
	1983	5	—	5	—	—	2	6	6	—
	1984	5	—	5	—	—	2	6	6	—
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	191	—	191	—	—	—	49	36	—
	1983	183	—	183	—	—	—	79	68	—
	1984	193	—	193	—	—	—	76	64	—
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1982	1 455	26	1 388	41	393	13	1 100	700	109
	1983	1 447	22	1 395	30	387	12	1 084	697	102
	1984	1 452	24	1 403	25	382	10	1 052	649	102
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1982	387	—	285	102	110	1	267	168	25
	1983	385	—	284	101	99	—	318	164	24
	1984	357	—	...	...	89	1	337	163	22
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	—	—	—	—	—	9	5	5	—
	1983	—	—	—	—	—	9	4	4	—
	1984	—	—	—	—	—	8	4	4	—

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12								
		Carros		Vagões						
		Correios e bagagens	Outros (2)	Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	Gaiolas	Outros (3)	
<b>TOTAL</b> .....	1982	128	250	67 044	7 217	20 492	22 798	1 158	15 379	
	1983	121	305	67 899	7 230	20 671	22 865	1 077	16 057	
	1984	104	361	67 844	7 195	19 759	23 305	1 030	16 555	
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	—	—	134	7	2	1	—	124	
	1983	—	—	134	7	2	1	—	124	
	1984	—	—	134	7	2	1	—	124	
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	4	9	11 829	1 411	357	8 621	60	1 380	
	1983	4	7	11 829	1 411	357	8 622	60	1 380	
	1984	3	9	12 534	1 411	392	9 221	60	1 450	
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1982	116	175	42 743	4 665	14 010	12 390	1 003	10 675	
	1983	109	176	42 916	4 644	13 812	12 386	958	11 116	
	1984	92	209	42 554	4 633	13 148	12 244	911	11 618	
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1982	8	66	12 337	1 134	6 123	1 786	95	3 199	
	1983	8	122	13 019	1 168	6 500	1 856	59	3 436	
	1984	9	143	12 621	1 144	6 217	1 839	59	3 362	
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	—	—	1	—	—	—	—	1	
	1983	—	—	1	—	—	—	—	1	
	1984	—	—	1	—	—	—	—	1	

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.  
 (1) Inclusive loco-bregues. (2) Inclusive carros-restaurantes. (3) Inclusive "hopper" e tanques.

## 4 — Transporte efetivo e quilométrico, segundo as ferrovias — 1982-84

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTES							
		Efetivo				Quilométrico			
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias	Passageiros-km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
<b>TOTAL</b> .....	1982	461 009	92	12	167 843	13 266	44	4	77 817
	1983	499 484	74	13	164 443	13 797	36	5	74 751
	1984	587 488	38	14	195 580	15 578	19	5	92 143
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	167	0	—	1 049	30	0	—	198
	1983	164	0	—	926	29	0	—	173
	1984	162	0	—	1 446	29	0	—	273
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	2 544	6	0	75 591	466	1	0	38 686
	1983	2 212	3	1	73 182	398	0	0	38 187
	1984	1 986	2	1	96 289	349	0	0	51 370
Rede Ferroviária Federal S.A. ....	1982	395 914	81	12	69 735	10 386	41	4	31 642
	1983	428 556	69	12	89 693	11 033	35	5	29 593
	1984	506 778	34	13	76 891	12 622	18	5	33 503
Ferrovias Paulistas S.A. ....	1982	61 407	5	0	21 468	2 373	2	0	7 281
	1983	67 636	2	0	20 642	2 327	1	0	6 798
	1984	77 775	2	0	20 954	2 572	1	0	6 997
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	977	—	—	—	11	—	—	—
	1983	916	—	—	—	10	—	—	—
	1984	787	—	—	—	6	—	—	—

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 5 — Consumo de combustível, segundo as ferrovias — 1982-84

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL				
		Natureza				Equivalência em óleo "diesel" (t)
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo "diesel" (t)	Carvão (t)	
<b>TOTAL</b> .....	1982	616 721	3 547	532 494	42 315	592 815
	1983	638 119	665	505 590	47 965	566 942
	1984	696 705	420	579 056	44 991	642 880
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	—	—	964	—	964
	1983	—	—	914	—	914
	1984	—	—	1 230	—	1 230
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	—	—	115 408	—	115 408
	1983	—	—	115 198	—	115 198
	1984	—	—	159 443	—	159 443
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1982	350 077	3 547	357 985	42 315	400 762
	1983	386 329	665	331 992	47 965	376 787
	1984	452 236	420	360 507	44 991	408 245
Ferrovias Paulistas S.A.....	1982	265 613	—	58 137	—	75 614
	1983	250 812	—	57 476	—	73 979
	1984	243 712	—	57 876	—	73 912
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	1 031	—	—	—	67
	1983	978	—	—	—	64
	1984	757	—	—	—	50

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

## 6 — Pessoal empregado, segundo as ferrovias — 1982-84

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO EM 31-12				
		Total	Administração	Via permanente (1)	Manutenção dos equipamentos de transportes	Tração, tráfego e movimento
<b>TOTAL</b> .....	1982	114 014	23 810	37 650	18 623	33 931
	1983	111 515	23 823	36 254	18 608	32 830
	1984	113 422	27 328	35 473	18 685	31 936
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	108	4	43	13	48
	1983	106	3	40	13	50
	1984	107	3	43	13	48
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	9 106	1 921	3 120	1 620	2 445
	1983	8 550	1 752	2 941	1 544	2 313
	1984	8 061	1 608	2 757	1 493	2 203
Rede Ferroviária Federal S.A.....	1982	84 632	15 857	29 515	14 703	24 557
	1983	82 982	15 890	28 464	15 045	23 583
	1984	85 736	19 358	28 096	15 244	23 038
Ferrovias Paulistas S.A.....	1982	19 874	5 934	4 895	2 222	6 823
	1983	19 603	6 084	4 740	1 947	6 832
	1984	19 255	6 269	4 511	1 878	6 597
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	294	94	77	65	58
	1983	274	94	69	59	52
	1984	263	90	66	57	50

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Inclusive empregados da "Eletroeletrônica".

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 7 — Receita, segundo as ferrovias — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	RECEITA (Cr\$ 1 000 000)							Transportes não ferroviários
		Total (1)	Transportes ferroviários					Outros	
			Total	Passageiros	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias		
<b>TOTAL</b> .....	1982	695 820	300 438	13 961	314	68	210 388	75 707	7 694
	1983	2 194 601	672 137	27 328	538	198	491 925	152 148	14 920
	1984	8 831 718	2 228 215	74 001	915	436	1 723 200	429 663	28 784
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	191	191	136	—	—	55	—	—
	1983	458	458	149	—	—	309	—	—
	1984	1 661	1 661	162	—	—	1 499	—	—
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	60 153	56 969	602	6	7	56 354	—	—
	1983	148 743	140 601	1 188	7	21	139 385	—	—
	1984	526 430	489 721	2 795	14	59	486 853	—	—
Rede Ferroviária Federal S.A. (2).....	1982	553 329	197 951	9 898	290	57	117 701	70 005	6 334
	1983	1 894 103	433 523	19 822	520	167	271 580	141 434	9 849
	1984	7 870 258	1 426 255	52 916	865	356	965 824	406 294	26 065
Ferrovias Paulistas S.A.....	1982	82 065	45 307	3 305	18	4	36 278	5 702	1 360
	1983	151 160	97 517	6 131	11	10	80 651	10 714	5 071
	1984	433 039	310 465	18 015	36	21	269 024	23 369	2 719
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	82	20	20	—	—	0	0	—
	1983	137	38	38	—	—	0	0	—
	1984	330	113	113	—	—	0	0	—

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Inclusive resultados não operacionais. (2) Inclusive resultados da Administração Geral.

## 8 — Despesa, segundo as ferrovias — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	DESPESA (Cr\$ 1 000 000)			
		Total	Pessoal	Material	Diversas
<b>TOTAL</b> .....	1982	952 012	159 800	59 899	730 463
	1983	2 867 961	338 409	140 039	2 423 384
	1984	12 197 671	849 024	522 979	10 833 971
Estrada de Ferro Amapá.....	1982	420	224	164	32
	1983	721	398	239	84
	1984	2 554	1 144	1 145	265
Estrada de Ferro Vitória a Minas.....	1982	52 834	21 932	12 877	18 025
	1983	113 332	48 661	29 371	35 300
	1984	357 329	115 373	132 794	109 162
Rede Ferroviária Federal S.A. (1).....	1982	629 530	107 648	38 736	481 296
	1983	1 894 103	220 910	91 592	1 615 472
	1984	7 779 817	538 778	327 712	6 921 630
Ferrovias Paulistas S.A.....	1982	268 955	29 877	8 059	231 019
	1983	859 162	68 114	18 695	772 353
	1984	4 056 296	192 888	60 900	3 802 508
Estrada de Ferro Campos do Jordão.....	1982	273	119	63	91
	1983	643	326	142	175
	1984	1 675	841	428	406

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística.

(1) Inclusive resultados não operacionais e contas de ajustes.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 9 — Extensão da rede rodoviária nacional, por jurisdição, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)									
	Total	Planejada					Em tráfego			
		Total	Jurisdição			Total	Total (1)			
			Federal	Estadual	Municipal		Federal	Estadual transitória	Estadual	Municipal
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 577 895</b>	<b>140 566</b>	<b>24 265</b>	<b>63 532</b>	<b>52 769</b>	<b>1 437 329</b>	<b>64 643</b>	<b>27 912</b>	<b>143 893</b>	<b>1 200 881</b>
Rondônia .....	15 282	6 758	375	2 221	4 162	8 524	1 372	196	1 089	5 867
Acre .....	5 949	3 717	434	3 083	200	2 232	1 190	—	339	703
Amazonas .....	14 428	8 907	3 838	2 750	2 319	5 521	2 469	243	571	2 238
Roraima .....	5 491	2 308	85	2 223	—	3 183	1 250	—	1 933	—
Pará .....	34 608	12 670	2 809	5 164	4 697	21 938	3 996	525	5 711	11 706
Amapá .....	7 325	5 203	310	4 087	806	2 122	864	—	758	500
Maranhão .....	55 410	3 371	489	2 882	—	52 039	3 367	190	4 312	44 170
Piauí .....	55 566	6 582	999	3 147	2 436	48 984	2 375	889	3 387	42 333
Ceará .....	49 453	1 849	516	909	424	47 604	2 176	726	6 237	38 465
Rio Grande do Norte .....	26 912	556	170	88	298	26 356	1 303	386	3 258	21 409
Paraíba .....	34 546	1 691	74	249	1 368	32 855	1 092	473	3 667	27 623
Pernambuco .....	41 936	669	175	494	—	41 267	2 632	62	4 639	33 934
Alagoas .....	14 802	1 721	73	324	1 324	13 081	767	21	2 343	9 950
Fernando de Noronha .....	10	7	7	—	—	3	3	—	—	—
Sergipe .....	11 399	2 655	93	1 880	682	8 744	324	—	1 878	6 542
Bahia .....	133 944	15 260	3 184	6 913	5 163	118 684	5 138	3 109	10 831	99 606
Minas Gerais .....	241 251	15 687	3 764	3 690	8 233	225 564	9 403	4 536	9 598	202 027
Espírito Santo .....	30 464	950	359	591	—	29 514	748	429	3 940	24 397
Rio de Janeiro .....	27 114	3 266	189	1 311	1 766	23 848	1 529	606	4 107	17 606
São Paulo .....	198 419	3 724	289	3 435	—	194 695	1 173	4 970	13 427	175 125
Paraná .....	147 962	5 723	1 253	3 499	971	142 239	3 109	1 802	8 448	128 880
Santa Catarina .....	90 408	2 315	372	297	1 646	88 093	2 179	1 007	4 504	80 403
Rio Grande do Sul .....	103 302	3 156	1 351	621	1 184	100 146	5 354	2 012	6 344	86 436
Mato Grosso do Sul .....	54 300	5 850	588	3 356	1 906	48 450	2 566	1 331	9 171	35 382
Mato Grosso .....	51 776	8 902	1 023	7 879	—	42 874	3 735	1 311	13 176	24 652
Goiás .....	124 209	17 045	1 447	2 414	13 184	107 164	4 364	2 927	18 945	80 928
Distrito Federal .....	1 629	25	—	25	—	1 604	163	159	1 282	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)										
	Total	Em tráfego					Total	Implantada			
		Pavimentada						Jurisdição			
		Federal	Estadual transitória	Estadual	Municipal	Federal		Estadual transitória	Estadual	Municipal	
<b>BRASIL</b> .....	<b>110 558</b>	<b>45 292</b>	<b>10 745</b>	<b>48 254</b>	<b>6 267</b>	<b>1 318 561</b>	<b>17 495</b>	<b>15 814</b>	<b>90 713</b>	<b>1 194 539</b>	
Rondônia .....	686	679	—	—	7	7 771	686	196	1 089	5 800	
Acre .....	224	201	—	23	—	1 974	955	—	316	703	
Amazonas .....	1 991	850	1	387	753	3 380	1 568	186	142	1 484	
Roraima .....	47	47	—	—	—	3 049	1 116	—	1 933	—	
Pará .....	2 384	637	—	1 704	43	19 342	3 146	525	4 007	11 664	
Amapá .....	52	—	—	29	23	2 053	862	—	729	462	
Maranhão .....	2 843	1 807	10	1 026	—	48 953	1 560	180	3 043	44 170	
Piauí .....	3 357	2 002	372	927	56	45 401	373	517	2 234	42 277	
Ceará .....	5 695	1 735	482	3 183	295	41 782	410	166	3 037	38 169	
Rio Grande do Norte .....	2 372	1 040	91	1 123	118	23 923	230	295	2 107	21 291	
Paraíba .....	2 191	1 064	168	909	50	30 425	28	269	2 555	27 573	
Pernambuco .....	4 558	2 318	21	2 004	215	36 205	195	41	2 250	33 719	
Alagoas .....	1 773	681	21	1 039	32	11 206	86	—	1 202	9 918	
Fernando de Noronha .....	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	
Sergipe .....	1 084	324	—	760	—	7 488	—	—	946	6 542	
Bahia .....	9 558	3 710	924	4 696	228	108 204	1 102	2 155	5 569	99 378	
Minas Gerais .....	13 177	8 214	954	3 241	768	211 445	1 068	3 291	5 827	201 259	
Espírito Santo .....	1 959	713	226	927	93	27 311	—	202	2 804	24 305	
Rio de Janeiro .....	4 527	1 511	408	1 649	959	19 296	18	198	2 433	16 647	
São Paulo .....	17 704	1 164	4 099	11 610	831	176 887	—	844	1 748	174 295	
Paraná .....	10 545	2 834	898	5 935	878	131 424	262	888	2 273	128 001	
Santa Catarina .....	4 616	1 881	418	1 651	666	82 768	106	438	2 487	79 737	
Rio Grande do Sul .....	7 444	4 923	514	1 815	192	92 189	320	1 433	4 192	86 244	
Mato Grosso do Sul .....	2 811	1 721	411	678	1	44 978	742	751	8 104	35 381	
Mato Grosso .....	2 530	1 771	65	694	—	40 135	1 755	1 245	12 483	24 652	
Goiás .....	5 795	3 298	526	1 911	60	99 999	906	1 970	16 255	80 868	
Distrito Federal .....	631	163	136	332	—	973	—	23	950	—	

FORNTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 10 — Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	Total		
							1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>116 929</b>	<b>116 864</b>	<b>116 819</b>	<b>24 900</b>	<b>24 306</b>	<b>24 265</b>	<b>92 029</b>	<b>92 557</b>	<b>92 554</b>
Rondônia.....	2 000	1 936	1 943	465	375	375	1 535	1 561	1 568
Acre.....	1 619	1 625	1 624	434	434	434	1 185	1 191	1 190
Amazonas.....	6 551	6 551	6 551	3 838	3 838	3 839	2 713	2 712	2 713
Roraima.....	1 335	1 335	1 335	85	85	85	1 250	1 250	1 250
Pará.....	7 314	7 314	7 331	2 809	2 809	2 809	4 505	4 505	4 521
Amapá.....	1 172	1 174	1 174	166	310	310	1 006	864	864
Maranhão.....	4 055	4 038	4 046	489	489	489	3 566	3 549	3 557
Piauí.....	4 221	4 262	4 263	973	999	999	3 248	3 263	3 264
Ceará.....	3 430	3 428	3 418	582	516	516	2 848	2 912	2 903
Rio Grande do Norte.....	1 856	1 868	1 859	118	118	170	1 738	1 750	1 689
Paraíba.....	1 642	1 642	1 639	74	74	74	1 568	1 568	1 565
Pernambuco.....	2 874	2 866	2 869	242	175	175	2 632	2 691	2 694
Alagoas.....	859	861	861	72	72	73	787	789	789
Fernando de Noronha.....	11	10	11	7	7	7	4	3	4
Sergipe.....	417	417	417	93	93	93	324	324	324
Bahia.....	11 643	11 431	11 431	3 361	3 184	3 184	8 282	8 247	8 248
Minas Gerais.....	17 692	17 762	17 702	3 796	3 784	3 764	13 896	13 978	13 939
Espírito Santo.....	1 528	1 535	1 535	380	358	359	1 148	1 177	1 176
Rio de Janeiro.....	2 348	2 324	2 324	189	189	189	2 159	2 135	2 135
São Paulo.....	6 489	6 432	6 432	270	289	289	6 219	6 143	6 143
Paraná.....	6 189	6 163	6 165	1 302	1 253	1 253	4 887	4 910	4 912
Santa Catarina.....	3 537	3 590	3 558	392	344	372	3 145	3 246	3 185
Rio Grande do Sul.....	8 723	8 731	8 718	1 396	1 392	1 352	7 327	7 339	7 366
Mato Grosso do Sul.....	4 462	4 478	4 485	646	588	588	3 816	3 890	3 898
Mato Grosso.....	5 952	6 039	6 069	1 255	1 023	1 023	4 697	5 016	5 045
Goiás.....	8 685	8 729	8 738	1 465	1 509	1 447	7 220	7 220	7 291
Distrito Federal.....	325	324	322	—	—	—	325	324	322

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Em tráfego								
	Pavimentada			Implantada			Em obras (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>52 117</b>	<b>53 103</b>	<b>56 037</b>	<b>33 651</b>	<b>34 482</b>	<b>33 309</b>	<b>6 261</b>	<b>4 972</b>	<b>3 208</b>
Rondônia.....	119	119	679	831	832	882	585	610	7
Acre.....	186	184	201	843	953	955	156	54	34
Amazonas.....	851	851	851	1 754	1 754	1 754	108	107	108
Roraima.....	47	47	47	1 116	1 116	1 116	87	87	87
Pará.....	621	621	637	3 458	3 671	3 671	426	213	213
Amapá.....	—	—	—	772	862	862	234	2	2
Maranhão.....	1 908	1 908	1 817	1 658	1 641	1 740	—	—	—
Piauí.....	2 238	2 276	2 374	962	938	890	48	49	—
Ceará.....	2 143	2 233	2 217	590	574	576	115	105	110
Rio Grande do Norte.....	1 006	1 018	1 131	657	657	525	75	75	33
Paraíba.....	1 211	1 236	1 232	311	332	297	46	—	36
Pernambuco.....	2 189	2 273	2 339	407	294	236	36	124	119
Alagoas.....	682	703	703	86	86	86	19	—	—
Fernando de Noronha.....	4	3	4	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	324	324	324	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	4 361	4 556	4 634	3 368	3 321	3 258	553	370	356
Minas Gerais.....	8 978	9 107	9 167	4 180	4 521	4 360	738	350	412
Espírito Santo.....	933	940	939	161	202	202	54	35	35
Rio de Janeiro.....	1 902	1 896	1 919	217	216	216	40	23	—
São Paulo.....	5 189	5 113	5 263	911	874	844	139	156	36
Paraná.....	3 587	3 670	3 732	1 095	1 156	1 150	205	84	30
Santa Catarina.....	2 081	2 216	2 299	608	593	544	456	437	342
Rio Grande do Sul.....	5 246	5 322	5 437	1 517	1 706	1 753	564	311	176
Mato Grosso do Sul.....	1 863	1 889	2 132	1 531	1 740	1 493	422	261	273
Mato Grosso.....	713	797	1 836	3 180	3 403	3 000	804	816	209
Goiás.....	3 493	3 543	3 824	3 375	2 974	2 876	351	703	591
Distrito Federal.....	260	259	299	65	65	23	—	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. A rede do Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou pavimentação.



## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 11 — Extensão da rede rodoviária federal em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Implantada			Em obras (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>64 597</b>	<b>64 757</b>	<b>64 643</b>	<b>42 518</b>	<b>43 357</b>	<b>45 292</b>	<b>17 214</b>	<b>17 960</b>	<b>17 495</b>	<b>4 865</b>	<b>3 440</b>	<b>1 856</b>
Rondônia .....	1 421	1 364	1 372	119	119	679	717	635	686	585	610	7
Acre .....	1 185	1 191	1 190	186	184	201	843	953	955	156	54	34
Amazonas .....	2 470	2 469	2 469	850	850	850	1 568	1 567	1 568	52	52	51
Roraima .....	1 250	1 250	1 250	47	47	47	1 116	1 116	1 116	87	87	87
Pará .....	3 772	3 772	3 996	621	621	637	2 725	2 938	3 146	426	213	213
Amapá .....	1 006	864	864	—	—	—	772	862	862	234	2	2
Maranhão .....	3 359	3 359	3 367	1 898	1 897	1 807	1 461	1 462	1 560	—	—	—
Piauí .....	2 338	2 374	2 375	1 887	1 919	2 002	403	406	373	48	49	—
Ceará .....	2 135	2 176	2 176	1 673	1 741	1 735	376	409	410	86	26	31
Rio Grande do Norte .....	1 309	1 312	1 303	942	954	1 040	293	283	230	74	75	33
Paraíba .....	1 094	1 132	1 092	1 053	1 085	1 064	28	47	28	13	—	—
Pernambuco .....	2 569	2 630	2 632	2 169	2 253	2 318	365	254	195	35	123	119
Alagoas .....	765	767	767	660	681	681	86	86	86	19	—	—
Fernando de Noronha .....	4	4	3	4	4	3	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	324	324	324	324	324	324	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	4 965	5 138	5 138	3 507	3 710	3 710	1 175	1 139	1 102	283	289	326
Minas Gerais .....	9 697	9 575	9 403	8 174	8 298	8 214	1 020	1 157	1 068	503	120	121
Espírito Santo .....	761	748	748	707	713	713	—	—	—	54	35	35
Rio de Janeiro .....	1 553	1 529	1 529	1 495	1 488	1 511	18	18	18	40	23	—
São Paulo .....	1 182	1 173	1 173	1 061	1 062	1 164	—	—	—	121	111	9
Paraná .....	3 116	3 110	3 109	2 850	2 848	2 834	190	262	262	76	—	13
Santa Catarina .....	2 246	2 278	2 179	1 807	1 886	1 881	170	112	106	269	280	192
Rio Grande do Sul .....	5 365	5 356	5 354	4 820	4 872	4 923	123	321	320	422	163	111
Mato Grosso do Sul .....	2 556	2 577	2 566	1 543	1 566	1 721	699	858	742	313	153	103
Mato Grosso .....	3 622	3 750	3 735	655	766	1 771	2 163	2 168	1 755	804	816	209
Goiás .....	4 370	4 370	4 364	3 305	3 305	3 298	905	905	906	160	160	160
Distrito Federal .....	163	165	163	163	165	163	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. Exclui-se a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial, constantes da tabela 12 deste capítulo.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## 12 — Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial transitória em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL TRANSITÓRIA EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Implantada			Em obras (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 432</b>	<b>27 800</b>	<b>27 912</b>	<b>9 598</b>	<b>9 746</b>	<b>10 745</b>	<b>16 437</b>	<b>16 522</b>	<b>15 814</b>	<b>1 397</b>	<b>1 532</b>	<b>1 352</b>
Rondônia .....	114	196	196	—	—	—	114	196	196	—	—	—
Amazonas .....	243	243	243	1	1	1	186	186	186	56	56	56
Pará .....	733	733	525	—	—	—	733	733	525	—	—	—
Maranhão .....	207	190	190	10	10	10	197	180	180	—	—	—
Piauí .....	910	889	889	351	357	372	559	532	517	—	—	—
Ceará .....	714	736	726	470	492	482	215	165	166	29	79	78
Rio Grande do Norte .....	429	438	386	64	64	91	365	374	295	—	—	—
Paraíba .....	474	436	473	158	151	168	283	285	269	33	—	36
Pernambuco .....	63	61	62	21	20	21	42	41	41	—	—	—
Alagoas .....	21	21	21	21	21	21	—	—	—	—	—	—
Bahia .....	3 316	3 110	3 109	854	846	924	2 192	2 182	2 155	270	82	30
Minas Gerais .....	4 198	4 403	4 536	804	809	954	3 160	3 364	3 291	234	230	291
Espírito Santo .....	387	429	429	226	227	227	161	202	202	—	—	—
Rio de Janeiro .....	607	606	606	408	408	408	199	198	198	—	—	—
São Paulo .....	5 036	4 970	4 970	4 108	4 051	4 099	911	874	844	17	45	27
Paraná .....	1 771	1 800	1 802	737	823	898	905	893	888	129	84	16
Santa Catarina .....	899	968	1 007	275	330	418	438	481	438	186	157	151
Rio Grande do Sul .....	1 962	1 983	2 012	427	451	514	1 394	1 384	1 433	141	148	85
Mato Grosso do Sul .....	1 261	1 313	1 331	320	323	411	832	882	750	109	108	170
Mato Grosso .....	1 075	1 266	1 311	57	31	66	1 018	1 235	1 245	—	—	—
Goiás .....	2 850	2 849	2 927	189	238	526	2 470	2 098	1 970	191	543	431
Distrito Federal .....	162	159	159	97	94	136	65	85	23	—	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. A tabela apresenta a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 13 — Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Implantada			Em obras (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>136 698</b>	<b>140 696</b>	<b>143 893</b>	<b>41 543</b>	<b>43 994</b>	<b>48 254</b>	<b>83 826</b>	<b>89 198</b>	<b>90 713</b>	<b>11 329</b>	<b>7 504</b>	<b>4 926</b>
Rondônia .....	1 009	1 009	1 089	—	—	—	984	984	1 089	25	25	—
Acre .....	318	339	339	23	23	23	295	316	316	—	—	—
Amazonas .....	570	571	571	386	387	387	142	142	142	—	—	42
Roraima .....	1 741	1 968	1 933	—	—	—	1 659	1 933	1 933	82	35	—
Pará .....	5 930	5 930	5 711	1 697	1 697	1 704	4 022	4 022	4 007	211	211	—
Amapá .....	832	798	758	29	29	29	753	726	729	50	43	—
Maranhão .....	4 193	4 262	4 312	777	1 020	1 026	2 576	2 888	3 043	840	354	243
Piauí .....	3 335	3 359	3 387	900	901	927	2 188	2 211	2 234	247	247	226
Ceará .....	6 004	5 905	6 237	2 759	2 967	3 183	2 879	2 837	3 037	366	101	17
Rio Grande do Norte .....	3 253	3 258	3 258	894	1 007	1 123	2 197	2 203	2 107	162	48	28
Paraíba .....	3 667	3 667	3 667	736	869	909	2 577	2 533	2 555	354	265	203
Pernambuco .....	6 282	4 600	4 639	2 002	1 913	2 004	3 014	2 430	2 250	1 266	257	385
Alagoas .....	2 315	2 328	2 343	895	930	1 039	1 357	1 336	1 203	63	62	101
Sergipe .....	2 023	2 080	1 878	577	584	760	1 386	1 302	946	60	194	172
Bahia .....	10 494	10 819	10 831	4 494	4 654	4 696	5 446	5 722	5 569	554	443	566
Minas Gerais .....	9 560	9 597	9 598	3 154	3 159	3 241	5 912	5 869	5 827	494	569	530
Espírito Santo .....	3 875	3 913	3 940	845	895	927	2 799	2 941	2 804	231	77	209
Rio de Janeiro .....	4 115	4 103	4 107	1 625	1 622	1 649	2 428	2 443	2 433	62	38	25
São Paulo .....	12 121	12 063	13 427	9 869	10 298	11 610	1 415	1 409	1 748	837	356	69
Paraná .....	8 367	8 327	8 448	5 144	5 252	5 935	2 206	2 050	2 273	1 017	1 025	240
Santa Catarina .....	3 812	4 511	4 504	1 160	1 464	1 651	1 898	2 559	2 487	754	488	366
Rio Grande do Sul .....	6 167	6 282	6 344	1 534	1 662	1 651	4 076	4 115	4 192	557	505	337
Mato Grosso do Sul .....	8 721	8 777	9 171	238	555	678	7 646	7 602	8 104	837	620	389
Mato Grosso .....	9 299	12 581	13 176	334	453	694	8 659	11 874	12 482	306	254	—
Goias .....	17 395	18 346	18 945	1 150	1 331	1 911	14 358	15 797	16 255	1 887	1 218	779
Distrito Federal .....	1 300	1 300	1 282	318	318	332	955	955	950	27	27	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. Não está computada a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## 14 — Extensão da rede rodoviária municipal em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Implantada			Em obras (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 183 209</b>	<b>1 178 352</b>	<b>1 200 881</b>	<b>4 487</b>	<b>4 650</b>	<b>6 267</b>	<b>1 178 541</b>	<b>1 173 627</b>	<b>1 194 539</b>	<b>181</b>	<b>75</b>	<b>75</b>
Rondônia .....	5 867	5 868	5 867	7	7	7	5 800	5 801	5 800	60	60	60
Acre .....	703	703	703	—	—	—	703	703	703	—	—	—
Amazonas .....	2 227	2 238	2 238	753	753	753	1 474	1 485	1 485	—	—	—
Pará .....	11 706	11 706	11 706	43	43	43	11 663	11 663	11 663	—	—	—
Amapá .....	427	456	500	23	23	23	404	418	462	—	15	15
Maranhão .....	44 170	44 170	44 170	—	—	—	44 170	44 170	44 170	—	—	—
Piauí .....	42 223	42 333	42 333	53	57	56	42 170	42 276	42 277	—	—	—
Ceará .....	38 809	38 447	38 485	382	295	295	38 306	38 152	38 170	121	—	—
Rio Grande do Norte .....	21 412	21 408	21 409	80	117	118	21 332	21 291	21 291	—	—	—
Paraíba .....	27 623	27 623	27 623	50	50	50	27 573	27 573	27 573	—	—	—
Pernambuco .....	35 420	33 934	33 934	56	215	215	35 364	33 719	33 719	—	—	—
Alagoas .....	9 950	9 950	9 950	32	32	32	9 918	9 918	9 918	—	—	—
Sergipe .....	6 542	6 542	6 542	—	—	—	6 542	6 542	6 542	—	—	—
Bahia .....	99 606	99 606	99 606	228	228	228	99 378	99 378	99 378	—	—	—
Minas Gerais .....	202 028	202 027	202 027	768	768	768	201 260	201 259	201 259	—	—	—
Espírito Santo .....	24 398	24 398	24 397	93	93	92	24 305	24 305	24 305	—	—	—
Rio de Janeiro .....	17 648	17 606	17 606	956	959	959	16 692	16 647	16 647	—	—	—
São Paulo .....	152 439	152 439	175 125	—	—	830	152 439	152 439	174 295	—	—	—
Paraná .....	133 821	129 099	128 880	84	91	878	133 737	129 008	128 002	—	—	—
Santa Catarina .....	79 775	80 403	80 403	626	666	666	79 149	79 737	79 737	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	86 436	86 436	86 436	192	192	192	86 244	86 244	86 244	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	34 399	35 382	35 382	1	1	1	34 398	35 381	35 381	—	—	—
Mato Grosso .....	24 652	24 652	24 652	—	—	—	24 652	24 652	24 652	—	—	—
Goias .....	80 928	80 928	80 928	60	60	60	80 868	80 868	80 868	—	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 15 — Frota nacional de veículos cadastrados, segundo as classes e tipos — 1980-84

CLASSES E TIPOS DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 365 064</b>	<b>10 147 484</b>	<b>11 016 664</b>	<b>11 903 624</b>	<b>12 600 572</b>
<b>Biciclos e triciclos</b> .....	<b>284 266</b>	<b>426 104</b>	<b>629 259</b>	<b>812 073</b>	<b>923 303</b>
Ciclomotor.....	26 140	40 070	52 985	59 015	62 783
Motocicleta.....	218 599	345 574	535 600	712 288	819 701
Motoneta.....	37 942	38 740	38 895	38 937	38 952
Triciclo.....	389	444	481	501	517
Não especificado.....	1 196	1 276	1 298	1 332	1 350
<b>De passeio</b> .....	<b>7 153 164</b>	<b>7 649 498</b>	<b>8 171 509</b>	<b>8 725 428</b>	<b>9 162 384</b>
Automóvel.....	5 184 652	5 569 301	6 008 346	6 474 232	6 829 746
"Buggy".....	8 919	9 102	9 347	9 729	10 177
Camioneta.....	1 940 239	2 049 692	2 131 000	2 216 204	2 288 550
Não especificado.....	19 354	21 403	22 816	25 263	33 911
<b>Comerciais leves</b> .....	<b>635 503</b>	<b>686 351</b>	<b>743 981</b>	<b>797 151</b>	<b>845 662</b>
Furgão.....	34 354	43 722	58 909	68 713	76 150
Jipe.....	124 612	126 704	128 692	130 125	130 929
"Pick-up".....	414 670	449 855	488 254	528 477	566 827
Não especificado.....	61 867	66 070	68 126	69 836	71 756
<b>De transporte coletivo</b> .....	<b>102 115</b>	<b>111 247</b>	<b>119 421</b>	<b>125 685</b>	<b>129 131</b>
Microônibus.....	3 505	3 967	4 590	4 914	5 138
Ônibus interurbano.....	47 460	51 016	53 867	55 750	56 821
Ônibus urbano.....	49 332	54 366	59 012	63 005	65 079
Não especificado.....	1 818	1 898	1 952	2 016	2 093
<b>De carga</b> .....	<b>800 235</b>	<b>857 786</b>	<b>894 572</b>	<b>922 530</b>	<b>952 530</b>
Caminhão.....	755 689	809 740	843 925	869 809	897 522
Cavalo-mecânico.....	38 463	41 616	43 951	45 737	47 700
Não especificado.....	6 083	6 430	6 696	6 984	7 308
<b>Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais</b> .....	<b>7 860</b>	<b>8 324</b>	<b>8 881</b>	<b>9 401</b>	<b>10 023</b>
<b>Reboques</b> .....	<b>92 493</b>	<b>103 472</b>	<b>115 209</b>	<b>126 402</b>	<b>137 114</b>
<b>De fabricação estrangeira</b> .....	<b>104 410</b>	<b>105 406</b>	<b>105 994</b>	<b>106 246</b>	<b>106 297</b>
<b>Não identificados</b> .....	<b>185 018</b>	<b>199 296</b>	<b>227 838</b>	<b>278 708</b>	<b>334 128</b>

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Administração, Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários.

## 16 — Frota nacional de veículos cadastrados, por ano de fabricação, segundo as classes de veículos — 1984

CLASSES DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12								
	Total (1)	Ano de fabricação							
		Até 1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>12 600 572</b>	<b>6 047 956</b>	<b>1 020 731</b>	<b>1 084 480</b>	<b>1 082 318</b>	<b>782 420</b>	<b>869 180</b>	<b>886 960</b>	<b>696 948</b>
Biciclos e triciclos.....	923 303	83 457	39 875	56 823	89 086	141 838	203 155	182 814	111 230
De passeio.....	9 162 384	4 624 666	820 470	844 049	787 371	496 334	522 011	553 919	436 956
Comerciais leves.....	845 662	467 358	43 750	55 375	56 890	50 848	57 630	53 170	48 511
De transporte coletivo.....	129 131	65 919	11 272	10 460	11 211	9 132	6 174	6 264	3 446
De carga.....	952 530	558 433	78 113	77 302	75 140	57 551	36 786	27 958	30 000
Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais.....	10 023	5 721	676	715	675	464	557	520	622
Reboques.....	137 114	54 431	11 052	12 437	13 604	10 979	11 737	11 193	10 712
De fabricação estrangeira.....	106 297	96 931	2 776	3 356	1 246	996	588	252	51
Não identificados.....	334 128	91 040	12 747	23 963	47 095	14 278	28 542	50 870	55 420

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Administração, Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários.  
(1) Inclusive 129.579 veículos sem especificação de ano de fabricação.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 17 — Frota nacional de veículos cadastrados, por classes de veículos, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12											
	Total			Classes de veículos								
	1982	1983	1984	Biciclos e triciclos			Passeio			Comerciais leves		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>11 016 664</b>	<b>11 903 624</b>	<b>12 600 572</b>	<b>629 259</b>	<b>812 073</b>	<b>923 303</b>	<b>8 171 509</b>	<b>8 725 428</b>	<b>9 162 384</b>	<b>743 981</b>	<b>797 151</b>	<b>845 662</b>
Rondônia.....	24 022	26 660	31 128	1 575	2 067	3 099	10 283	11 220	12 458	6 453	7 098	8 152
Acre.....	7 590	7 682	7 682	361	390	390	4 147	4 179	4 179	1 722	1 746	1 746
Amazonas.....	49 640	52 538	55 182	465	673	756	33 242	34 889	36 496	4 827	5 269	5 715
Roraima.....	7 630	8 079	9 123	426	655	1 200	2 918	3 005	3 194	1 884	1 975	2 178
Pará.....	80 712	87 746	92 643	1 769	2 713	3 244	57 446	61 906	65 084	7 718	8 395	8 877
Amapá.....	7 265	8 399	9 038	742	1 023	1 194	4 522	5 145	5 444	1 016	1 127	1 214
Maranhão.....	56 143	62 513	66 977	1 774	2 700	3 273	36 135	39 843	42 439	7 196	8 185	8 783
Piauí.....	39 816	42 307	43 936	1 969	2 666	3 073	25 980	27 242	28 121	5 443	5 687	5 876
Ceará.....	190 275	204 871	215 498	12 051	15 615	18 262	132 501	140 773	146 601	21 762	23 010	23 987
Rio Grande do Norte.....	78 702	85 109	89 432	5 589	7 168	7 942	52 671	56 420	59 029	9 412	9 851	10 232
Paraíba.....	85 655	92 310	97 648	3 799	5 141	6 015	59 088	63 115	66 514	10 530	10 994	11 452
Pernambuco.....	270 745	292 004	306 753	10 308	13 357	15 059	197 155	211 900	221 969	24 467	25 748	26 876
Alagoas.....	62 381	68 095	70 542	2 429	3 116	3 330	40 626	44 492	46 074	7 886	8 280	8 433
Sergipe.....	50 848	55 811	60 257	3 580	4 754	5 981	34 205	36 981	39 222	5 271	5 682	6 001
Bahia.....	266 415	293 216	316 200	8 602	13 238	15 614	197 064	213 933	229 237	26 868	28 679	30 377
Minas Gerais.....	1 059 877	1 138 896	1 206 183	65 216	85 389	98 454	742 197	786 387	825 659	94 905	100 314	105 458
Espírito Santo.....	160 276	174 260	188 090	6 414	9 234	11 607	111 221	119 583	127 944	14 246	15 400	16 369
Rio de Janeiro.....	1 311 362	1 407 541	1 465 820	48 319	61 988	68 379	1 089 782	1 163 826	1 210 110	48 297	51 108	52 784
São Paulo.....	4 150 952	4 498 074	4 769 687	243 856	308 884	344 374	3 228 943	3 460 282	3 641 849	183 488	201 473	218 251
Paraná.....	870 378	934 062	996 366	51 203	66 809	78 633	586 312	621 333	657 193	82 274	86 357	90 881
Santa Catarina.....	469 077	506 645	533 998	40 102	53 637	62 242	326 400	343 974	356 979	34 292	35 726	37 164
Rio Grande do Sul.....	1 110 471	1 192 172	1 257 646	84 668	106 390	120 538	776 657	820 989	856 938	76 804	81 088	84 793
Mato Grosso do Sul.....	121 169	131 402	139 892	6 141	8 095	9 055	74 603	79 711	83 795	20 158	21 783	23 322
Mato Grosso.....	64 518	71 875	78 747	3 128	4 837	5 808	38 121	40 930	43 566	11 064	11 963	12 968
Goiás.....	224 668	248 308	267 074	16 836	21 658	24 539	146 527	158 229	168 600	27 318	30 616	33 456
Distrito Federal.....	196 077	213 049	225 030	7 937	9 876	11 242	162 763	175 141	183 690	8 680	9 597	10 317

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12											
	Classes de veículos											
	Transporte coletivo			Carga			De fabricação estrangeira			Outros (1)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>119 421</b>	<b>125 685</b>	<b>129 131</b>	<b>894 572</b>	<b>922 530</b>	<b>952 530</b>	<b>105 994</b>	<b>106 246</b>	<b>106 297</b>	<b>351 928</b>	<b>414 511</b>	<b>481 265</b>
Rondônia.....	392	463	549	4 534	4 781	5 285	145	145	145	640	886	1 440
Acre.....	91	91	91	820	827	827	99	99	99	350	350	350
Amazonas.....	1 056	1 095	1 099	3 817	3 924	4 080	2 394	2 468	2 469	3 839	4 220	4 567
Roraima.....	24	25	32	969	991	1 035	1 104	1 104	1 105	305	324	379
Pará.....	1 400	1 540	1 608	8 157	8 453	8 683	275	275	275	3 947	4 464	4 872
Amapá.....	50	52	54	683	731	784	48	48	48	204	273	300
Maranhão.....	1 345	1 438	1 471	7 822	8 270	8 716	141	141	141	1 730	1 936	2 154
Piauí.....	555	568	574	4 115	4 238	4 292	181	185	186	1 573	1 721	1 814
Ceará.....	2 603	2 663	2 717	15 351	15 949	16 412	1 404	1 404	1 404	4 603	5 457	6 115
Rio Grande do Norte.....	902	948	975	6 836	7 098	7 376	565	566	567	2 727	3 058	3 311
Paraíba.....	1 282	1 352	1 402	8 300	8 634	8 939	297	299	299	2 359	2 775	3 027
Pernambuco.....	3 590	3 912	3 979	26 304	27 289	28 211	1 036	1 037	1 037	7 885	8 761	9 622
Alagoas.....	608	651	670	8 863	9 142	9 290	121	121	121	1 848	2 293	2 624
Sergipe.....	823	870	891	5 000	5 265	5 563	222	222	222	1 747	2 037	2 377
Bahia.....	4 621	5 072	5 253	20 544	21 163	21 793	868	869	869	7 848	10 262	13 057
Minas Gerais.....	13 361	13 908	14 394	99 214	101 794	104 742	9 323	9 337	9 339	35 661	41 767	48 137
Espírito Santo.....	3 689	3 805	3 941	19 758	20 347	21 118	771	771	771	4 177	5 120	6 340
Rio de Janeiro.....	14 741	16 410	17 050	61 118	62 660	63 632	15 217	15 249	15 254	33 888	36 300	38 611
São Paulo.....	39 791	41 122	42 071	294 402	303 721	313 818	45 004	45 073	45 099	115 468	137 519	164 225
Paraná.....	7 871	8 183	8 414	101 614	104 303	107 745	8 865	8 869	8 871	32 239	38 208	44 629
Santa Catarina.....	3 204	3 335	3 394	47 756	49 263	50 842	3 599	3 602	3 604	13 724	17 108	19 773
Rio Grande do Sul.....	9 696	10 035	10 165	93 086	95 930	98 927	11 534	11 548	11 553	58 026	66 192	74 732
Mato Grosso do Sul.....	799	826	842	15 191	15 809	16 522	604	604	604	3 673	4 574	5 752
Mato Grosso.....	689	753	813	9 051	9 457	9 987	154	155	155	2 311	3 780	5 450
Goiás.....	2 943	3 110	3 160	23 554	24 480	25 693	912	913	913	6 578	9 302	10 713
Distrito Federal.....	3 295	3 458	3 522	7 713	8 011	8 218	1 111	1 142	1 147	4 578	5 824	6 894

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Administração, Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais, reboques e não identificados.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 18 — Dados gerais das empresas de transporte rodoviário, segundo os grupos e subgrupos de atividades, os grupos de pessoal ocupado e os grupos de valor da receita — 1983

ESPECIFICAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO					
	Empresas	Pessoal ocupado em 30-6		Passageiros transportados (1 000)	Cargas e mercadorias transportadas (t)	Meios de transporte próprios ou arrendados existentes em 31-12 (1)
		Total	No tráfego e pessoal de apoio			
<b>TOTAL</b> .....	<b>13 703</b>	<b>577 900</b>	<b>399 357</b>	<b>11 732 147</b>	<b>266 792 229</b>	<b>241 733</b>
<b>Grupos e subgrupos de atividades</b>						
Transporte de passageiros.....	3 412	361 663	262 893	11 713 281	1 304 897	112 581
Empresas com itinerário fixo....	2 716	344 394	251 583	11 223 328	1 232 624	99 090
Empresas sem itinerário fixo....	696	17 269	11 310	489 953	72 273	13 491
Transporte de cargas.....	10 291	216 237	136 464	18 866	265 487 332	129 152
Empresas com itinerário fixo....	1 606	59 838	38 272	7 462	39 117 923	26 010
Empresas sem itinerário fixo....	8 685	156 399	98 192	11 404	226 369 409	103 142
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>						
Sem declaração de pessoal ocupado	256	—	—	6 271	561 013	778
1 a 4 pessoas.....	5 064	13 562	6 049	84 646	13 383 886	11 728
5 a 9 pessoas.....	3 222	21 064	13 029	21 100	22 409 640	16 909
10 a 19 pessoas.....	2 023	27 403	18 063	193 406	37 014 354	21 285
20 a 49 pessoas.....	1 400	43 546	30 026	396 629	49 821 090	30 456
50 a 99 pessoas.....	658	45 967	32 329	677 533	37 282 084	26 229
100 a 249 pessoas.....	578	89 343	61 679	1 878 927	46 980 207	41 077
250 a 499 pessoas.....	274	96 852	69 169	2 585 815	38 217 647	34 144
500 e mais pessoas.....	228	240 163	169 013	5 827 820	21 122 308	59 127
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$ 1 000)</b>						
Até 500.....	20	29	15	20	3 442	16
De 500 a 999.....	30	35	9	42	3 559	35
De 1 000 a 1 999.....	101	136	49	219	23 674	121
De 2 000 a 4 999.....	643	1 301	442	14 726	247 684	887
De 5 000 a 9 999.....	1 494	4 164	1 913	46 931	1 348 536	2 878
De 10 000 a 24 999.....	3 053	12 853	7 324	111 841	6 267 741	9 107
De 25 000 e mais.....	8 362	559 382	389 605	11 558 368	258 897 593	228 689

ESPECIFICAÇÃO	DADOS GERAIS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODVIÁRIO					
	Despesas (Cr\$ 1 000)				Receitas (Cr\$ 1 000)	
	Com salários		Operacionais			Outras
	Total	Pessoal de tráfego e pessoal de apoio	Total	Combustíveis e lubrificantes consumidos		
<b>TOTAL</b> .....	<b>689 474 365</b>	<b>480 976 043</b>	<b>2 206 288 620</b>	<b>810 913 930</b>	<b>592 528 098</b>	<b>3 937 391 947</b>
<b>Grupos e subgrupos de atividades</b>						
Transporte de passageiros.....	440 387 710	327 155 876	776 187 011	468 498 066	298 503 395	1 639 289 666
Empresas com itinerário fixo....	420 840 520	313 467 139	725 566 489	441 017 610	281 114 643	1 535 451 251
Empresas sem itinerário fixo....	19 547 190	13 688 737	50 620 522	27 480 456	17 388 752	103 838 415
Transporte de cargas.....	249 086 655	153 820 167	1 430 101 609	342 415 864	294 024 703	2 298 102 281
Empresas com itinerário fixo....	70 901 425	41 565 587	293 388 099	67 631 368	73 815 392	499 860 448
Empresas sem itinerário fixo....	178 185 230	112 254 580	1 136 713 510	274 784 496	220 209 311	1 798 241 833
<b>Grupos de pessoal ocupado</b>						
Sem declaração de pessoal ocupado	404 190	316 759	3 284 480	1 314 862	794 254	5 342 586
1 a 4 pessoas.....	5 632 054	5 175 057	69 700 950	31 727 962	6 925 965	110 135 087
5 a 9 pessoas.....	13 071 438	11 254 206	124 228 164	48 018 009	14 550 859	186 273 433
10 a 19 pessoas.....	21 860 800	16 601 480	175 912 923	59 145 612	21 719 305	263 462 387
20 a 49 pessoas.....	42 964 516	30 786 130	291 525 833	83 269 731	42 090 710	438 784 618
50 a 99 pessoas.....	49 776 753	49 776 753	34 395 931	235 534 163	72 887 207	382 742 461
100 a 249 pessoas.....	102 958 573	68 505 112	368 980 526	130 091 149	99 143 475	644 931 620
250 a 499 pessoas.....	120 326 266	82 692 414	355 813 807	119 270 806	108 722 830	655 520 338
500 e mais pessoas.....	332 479 775	231 248 954	581 307 774	265 188 592	251 515 688	1 250 199 417
<b>Grupos de valor da receita (Cr\$ 1 000)</b>						
Até 500.....	8 739	8 739	19 439	11 869	6 705	5 192
De 500 a 999.....	6 882	5 177	20 296	11 636	6 663	23 923
De 1 000 a 1 999.....	37 128	33 440	98 203	55 196	38 882	154 362
De 2 000 a 4 999.....	289 319	268 333	1 232 082	725 639	313 468	2 378 424
De 5 000 a 9 999.....	1 376 088	1 285 984	5 693 909	3 416 466	1 166 450	11 221 326
De 10 000 a 24 999.....	6 006 289	5 425 298	27 221 506	15 996 765	4 856 882	50 625 913
De 25 000 e mais.....	681 749 920	473 949 072	2 172 003 185	780 696 359	586 139 048	3 872 982 807

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário.

(1) De passageiros e de cargas.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 19 — Linhas em tráfego das empresas de transporte rodoviário de passageiros, com itinerário fixo, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EM TRÁFEGO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO										
	Informantes	Número					Extensão (km)				
		Total	Natureza das linhas				Total	Natureza das linhas			
			Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais		Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 713</b>	<b>21 012</b>	<b>10 867</b>	<b>8 908</b>	<b>1 206</b>	<b>31</b>	<b>2 581 988</b>	<b>306 738</b>	<b>1 436 159</b>	<b>795 045</b>	<b>44 046</b>
Rondônia.....	14	67	59	7	1	—	3 452	1 820	1 129	503	—
Acre.....	4	34	25	8	1	—	2 007	617	1 160	230	—
Amazonas.....	7	35	32	3	—	—	695	500	195	—	—
Pará.....	66	247	105	124	18	—	29 567	3 709	17 051	8 807	—
Amapá.....	4	15	13	2	—	—	1 081	627	454	—	—
Maranhão.....	46	170	76	94	—	—	26 177	3 101	23 076	—	—
Piauí.....	59	219	61	147	11	—	35 169	1 664	29 756	3 749	—
Ceará.....	118	725	272	401	52	—	110 965	6 056	62 203	42 706	—
Rio Grande do Norte.....	33	199	58	128	13	—	26 063	1 342	19 080	5 641	—
Paraíba.....	68	312	124	177	11	—	37 490	1 955	24 137	11 398	—
Pernambuco.....	78	536	220	278	38	—	41 549	4 255	22 763	14 531	—
Alagoas.....	11	118	39	(x)	9	—	17 763	691	(x)	2 813	—
Sergipe.....	11	194	49	117	28	—	27 718	1 006	10 660	16 052	—
Bahia.....	102	1 044	528	503	13	—	167 032	15 643	136 365	15 024	—
Minas Gerais.....	547	2 457	1 113	1 101	243	—	369 894	27 476	145 664	196 754	—
Espírito Santo.....	57	752	273	323	156	—	202 747	7 586	28 030	169 131	—
Rio de Janeiro.....	239	2 123	1 391	640	92	—	104 690	34 399	47 563	22 728	—
São Paulo.....	385	4 403	2 555	1 664	182	2	300 906	46 888	177 821	73 697	2 500
Paraná.....	162	1 816	889	786	129	12	310 518	32 797	135 612	110 651	31 458
Santa Catarina.....	128	1 260	597	603	59	1	91 934	14 692	52 837	22 925	1 480
Rio Grande do Sul.....	435	2 773	1 534	1 194	33	12	207 819	44 459	141 482	13 404	8 474
Mato Grosso do Sul.....	30	162	99	56	3	4	16 126	2 497	11 251	2 244	134
Mato Grosso.....	20	218	145	66	7	—	31 757	11 308	18 084	2 365	—
Goiás.....	78	691	221	397	73	—	367 112	16 216	311 020	39 876	—
Distrito Federal.....	11	442	389	19	34	—	51 757	25 434	6 507	19 816	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário.

## 20 — Linhas em tráfego das empresas de transporte rodoviário de cargas, com itinerário fixo, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LINHAS EM TRÁFEGO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, COM ITINERÁRIO FIXO										
	Informantes	Número					Extensão (km)				
		Total	Natureza das linhas				Total	Natureza das linhas			
			Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais		Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 592</b>	<b>10 468</b>	<b>1 091</b>	<b>5 157</b>	<b>4 167</b>	<b>53</b>	<b>5 045 926</b>	<b>34 914</b>	<b>1 071 649</b>	<b>3 795 043</b>	<b>154 320</b>
Rondônia.....	2	3	—	—	3	—	7 580	—	—	7 580	—
Acre.....	4	4	—	—	4	—	14 892	—	—	14 892	—
Amazonas.....	4	24	—	10	14	—	14 142	—	572	13 570	—
Pará.....	18	96	1	12	83	—	149 148	73	3 689	145 386	—
Amapá.....	1	1	1	—	—	—	24	24	—	—	—
Maranhão.....	19	23	—	8	15	—	22 008	—	1 846	20 162	—
Piauí.....	4	4	—	4	—	—	1 300	—	1 300	—	—
Ceará.....	30	213	128	51	34	—	79 849	4 740	9 651	65 458	—
Rio Grande do Norte.....	9	12	—	8	4	—	4 138	—	316	3 822	—
Paraíba.....	3	20	—	1	19	—	29 452	—	138	29 314	—
Pernambuco.....	9	30	—	7	23	—	30 818	—	3 272	27 546	—
Alagoas.....	1	1	—	(x)	—	—	48	—	(x)	—	—
Sergipe.....	4	123	96	7	20	—	10 952	170	617	10 165	—
Bahia.....	61	291	32	180	79	—	160 550	1 568	53 739	105 243	—
Minas Gerais.....	350	2 051	106	1 121	824	—	762 317	2 984	152 477	606 856	—
Espírito Santo.....	20	28	9	11	8	—	7 666	413	2 493	4 760	—
Rio de Janeiro.....	140	945	143	362	433	7	478 071	7 311	54 331	391 929	24 500
São Paulo.....	517	4 207	347	2 008	1 842	10	2 088 090	8 961	470 228	1 575 051	33 850
Paraná.....	53	355	23	214	114	4	170 181	2 079	68 380	87 592	12 130
Santa Catarina.....	113	438	30	233	162	13	205 940	796	49 177	123 597	32 370
Rio Grande do Sul.....	155	1 240	77	763	382	18	661 505	2 766	150 802	457 867	50 070
Mato Grosso do Sul.....	11	49	—	17	31	1	26 895	—	5 061	20 434	1 400
Mato Grosso.....	11	53	12	25	16	—	45 210	287	11 999	32 924	—
Goiás.....	39	134	1	114	19	—	42 094	40	31 513	10 541	—
Distrito Federal.....	14	123	85	—	38	—	33 056	2 702	—	30 354	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 21 — Meios de transporte próprios ou arrendados das empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1983

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12									
	Informantes	Total de veículos	Veículos para passageiros							
			Automóveis		Camionetas e utilitários		Micro-ônibus		Onibus	
			Número	Capacidade (passageiros)	Número	Capacidade (passageiros)	Número	Capacidade (passageiros)	Número	Capacidade (passageiros)
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 129</b>	<b>241 733</b>	<b>9 606</b>	<b>44 778</b>	<b>3 658</b>	<b>23 697</b>	<b>1 686</b>	<b>44 300</b>	<b>101 190</b>	<b>5 220 424</b>
Rondônia.....	20	278	4	16	9	31	3	62	223	7 732
Acre.....	7	126	—	—	—	—	2	60	103	3 927
Amazonas.....	32	1 116	86	422	13	75	2	60	294	18 148
Roraima.....	1	15	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	142	3 110	84	399	40	199	14	418	1 448	78 479
Amapá.....	6	56	2	10	—	—	6	150	34	1 869
Maranhão.....	84	1 076	5	22	18	111	13	390	823	43 483
Piauí.....	94	859	7	34	3	15	5	126	585	28 454
Ceará.....	226	3 841	104	504	49	281	29	737	2 230	107 342
Rio Grande do Norte.....	95	1 662	108	444	67	430	5	119	741	37 336
Paraíba.....	114	1 388	33	160	13	59	9	268	884	43 128
Pernambuco.....	238	5 461	281	1 392	187	1 171	18	424	2 514	120 787
Alagoas.....	49	1 112	102	490	11	37	7	169	532	27 020
Sergipe.....	59	1 351	71	386	67	586	11	219	720	28 851
Bahia.....	305	7 966	275	1 345	78	486	173	3 866	4 997	246 404
Minas Gerais.....	1 843	24 887	833	3 819	504	3 399	89	2 190	10 558	498 284
Espírito Santo.....	292	6 145	232	1 150	241	1 898	38	923	3 533	153 371
Rio de Janeiro.....	912	31 302	913	4 356	315	1 787	114	3 385	16 593	947 704
São Paulo.....	4 357	83 919	3 807	18 196	1 293	8 458	430	9 940	31 061	1 663 984
Paraná.....	1 410	21 074	908	4 045	222	1 528	430	13 795	5 905	258 218
Santa Catarina.....	961	10 237	360	1 697	101	555	30	751	2 723	121 022
Rio Grande do Sul.....	1 438	22 988	742	3 235	270	1 683	127	2 882	8 080	467 736
Mato Grosso do Sul.....	85	1 722	36	156	19	113	6	141	524	25 047
Mato Grosso.....	50	1 405	78	350	19	111	7	181	572	20 515
Goiás.....	265	5 055	260	1 251	69	360	19	559	2 879	122 040
Distrito Federal.....	44	3 582	175	899	50	324	99	2 485	2 634	149 543

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12											
	Veículos para carga seca e carga especial											
	Caminhões		Caminhões basculantes		"Pick-up" e furgões		Semi-reboques		Semi-reboques para transporte de automóveis		Reboques	
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)
<b>BRASIL</b> .....	<b>47 207</b>	<b>532 064</b>	<b>3 596</b>	<b>44 817</b>	<b>8 047</b>	<b>24 813</b>	<b>19 097</b>	<b>481 592</b>	<b>1 184</b>	<b>18 154</b>	<b>1 161</b>	<b>24 163</b>
Rondônia.....	16	200	—	—	4	17	3	120	—	—	—	—
Acre.....	14	122	—	—	1	1	—	—	—	—	1	20
Amazonas.....	303	2 876	1	10	16	33	194	4 409	—	—	3	72
Roraima.....	1	12	12	128	2	2	—	—	—	—	—	—
Pará.....	209	2 449	33	270	58	86	618	16 111	1	20	6	155
Amapá.....	—	—	4	28	5	5	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	80	635	7	43	7	13	—	—	—	—	1	5
Piauí.....	88	851	—	—	8	14	12	286	—	—	—	—
Ceará.....	551	5 830	39	300	142	417	41	944	—	—	19	254
Rio Grande do Norte.....	205	2 438	5	100	106	327	115	2 685	—	—	6	130
Paraíba.....	203	2 373	1	20	43	183	16	331	—	—	16	314
Pernambuco.....	764	8 921	146	1 861	71	143	312	6 881	3	60	39	996
Alagoas.....	79	1 095	21	215	36	50	91	2 516	—	—	—	—
Sergipe.....	215	2 124	4	38	47	70	28	667	—	—	15	215
Bahia.....	879	9 787	145	1 507	134	223	328	8 221	—	—	10	197
Minas Gerais.....	5 580	64 297	811	9 397	764	2 017	1 637	42 607	160	2 357	114	2 192
Espírito Santo.....	921	10 033	109	1 141	87	133	280	8 804	—	—	34	1 026
Rio de Janeiro.....	4 872	57 337	293	2 899	752	1 615	2 081	56 698	14	210	163	3 595
São Paulo.....	19 775	216 439	924	11 225	2 541	3 466	6 993	169 077	948	14 267	342	7 451
Paraná.....	4 194	50 190	309	4 179	793	3 523	3 018	78 926	14	305	121	2 446
Santa Catarina.....	2 786	33 103	97	1 153	715	3 786	929	22 469	8	98	67	1 055
Rio Grande do Sul.....	3 866	44 612	555	9 249	1 533	8 240	2 016	49 737	31	695	156	2 924
Mato Grosso do Sul.....	351	3 279	32	425	21	62	53	1 506	3	90	5	100
Mato Grosso.....	250	2 445	29	415	24	54	135	3 044	—	—	21	434
Goiás.....	748	8 025	10	113	98	274	149	3 981	2	52	15	391
Distrito Federal.....	257	2 591	9	101	39	59	48	1 572	—	—	7	191

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário.

## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 21 — Meios de transporte próprios ou arrendados das empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1983

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12											
	Veículos para carga líquida ou gasosa								Veículos para carga frigorificada			
	Caminhões		"Pick-up" e furgões		Semi-reboques		Reboques		Caminhões		"Pick-up" e furgões	
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 037</b>	<b>101 621</b>	<b>396</b>	<b>810</b>	<b>7 315</b>	<b>184 653</b>	<b>455</b>	<b>9 528</b>	<b>1 373</b>	<b>17 585</b>	<b>106</b>	<b>486</b>
Rondônia .....	4	67	—	—	—	—	—	—	9	102	—	—
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	2	24	—	—
Amazonas .....	111	891	2	2	3	60	—	—	3	36	—	—
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	228	3 526	16	84	30	670	8	208	12	174	7	42
Amapá .....	5	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	83	1 151	1	1	8	194	11	202	—	—	—	—
Piauí .....	54	675	1	1	21	488	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	224	3 195	25	26	204	4 845	—	—	10	123	—	—
Rio Grande do Norte .....	126	1 296	4	5	16	430	—	—	—	—	—	—
Paraíba .....	73	901	—	—	5	122	2	40	—	—	—	—
Pernambuco .....	220	3 144	25	130	311	8 335	6	152	6	137	—	—
Alagoas .....	51	676	—	—	40	1 091	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	80	925	—	—	—	—	19	490	—	—	—	—
Bahia .....	216	2 576	1	1	236	8 405	10	176	7	88	—	—
Minas Gerais .....	859	10 767	17	75	460	10 122	32	740	128	1 725	3	3
Espírito Santo .....	217	2 563	1	1	88	2 396	3	95	6	72	2	5
Rio de Janeiro .....	1 280	13 950	167	222	907	22 326	31	554	150	1 361	13	19
São Paulo .....	1 884	24 870	65	70	2 822	68 802	223	4 559	426	4 936	19	64
Paraná .....	645	8 718	23	68	957	25 018	42	937	159	2 244	4	24
Santa Catarina .....	368	4 971	17	39	276	6 534	10	221	244	3 818	18	105
Rio Grande do Sul .....	578	7 835	18	46	655	16 264	42	875	194	2 509	40	224
Mato Grosso do Sul .....	292	3 867	3	18	85	2 527	2	56	—	—	—	—
Mato Grosso .....	106	1 428	5	15	38	1 079	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	300	3 160	5	6	84	2 261	13	201	17	236	—	—
Distrito Federal .....	33	419	—	—	69	2 684	1	22	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE TRANSPORTE PRÓPRIOS OU ARRENDADOS DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM 31-12										
	Veículos para carga frigorificada				Outros meios de transporte						Outros (número)
	Semi-reboques		Reboques		Carro-motor (número)	Auto-socorro e Carros oficiais (número)	Veículos para transporte misto				
	Número	Capacidade (t)	Número	Capacidade (t)			Número	Capacidade			
						Passageiros		Cargas (t)			
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 172</b>	<b>55 280</b>	<b>69</b>	<b>1 843</b>	<b>21 836</b>	<b>959</b>	<b>367</b>	<b>4 761</b>	<b>919</b>	<b>2 216</b>	
Rondônia .....	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	
Acre .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	
Amazonas .....	15	450	—	—	57	1	—	—	—	12	
Roraima .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Pará .....	12	264	—	—	211	19	26	883	131	30	
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maranhão .....	—	—	—	—	8	6	—	—	—	5	
Piauí .....	—	—	—	—	30	1	7	184	28	37	
Ceará .....	—	—	1	24	152	14	5	112	14	2	
Rio Grande do Norte .....	—	—	—	—	137	6	6	119	37	9	
Paraíba .....	—	—	—	—	37	17	—	—	—	36	
Pernambuco .....	19	506	—	—	453	33	10	64	16	43	
Alagoas .....	—	—	—	—	129	9	—	—	—	4	
Sergipe .....	1	20	—	—	60	7	—	—	—	6	
Bahia .....	2	44	—	—	388	21	22	910	79	44	
Minas Gerais .....	117	3 056	14	314	1 853	71	58	295	104	225	
Espírito Santo .....	7	171	—	—	305	12	—	—	—	29	
Rio de Janeiro .....	66	1 328	19	742	2 147	213	1	3	1	198	
São Paulo .....	739	19 803	1	25	8 112	279	171	1 548	294	964	
Paraná .....	197	5 002	2	14	3 010	63	5	82	7	53	
Santa Catarina .....	152	3 996	4	96	1 247	18	5	100	3	62	
Rio Grande do Sul .....	805	19 830	28	628	2 893	83	29	102	200	247	
Mato Grosso do Sul .....	39	780	—	—	173	5	1	20	1	72	
Mato Grosso .....	—	—	—	—	84	2	2	40	—	33	
Goiás .....	1	30	—	—	251	66	16	239	2	53	
Distrito Federal .....	—	—	—	—	96	13	3	60	2	49	



## CAPÍTULO 54 — TRANSPORTE TERRESTRE

## 22 — Passageiros, cargas e encomendas transportados pelas empresas de transporte rodoviário, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PASSAGEIROS, CARGAS E ENCOMENDAS TRANSPORTADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO						
	Informantes	Passageiros (1 000)					Linhas sem itinerário fixo
		Total	Linhas com itinerário fixo				
			Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>13 539</b>	<b>11 732 147</b>	<b>8 781 397</b>	<b>2 366 181</b>	<b>84 131</b>	<b>1 563</b>	<b>498 875</b>
Rondônia.....	20	19 841	19 419	293	22	—	107
Acre.....	9	12 397	12 114	226	6	—	51
Amazonas.....	30	46 947	43 318	141	—	—	3 488
Roraima.....	1	—	—	—	—	—	—
Pará.....	135	200 652	171 621	28 464	537	—	30
Amapá.....	6	2 745	2 718	19	—	—	8
Maranhão.....	81	73 009	63 821	9 188	—	—	—
Piauí.....	92	56 980	36 164	6 342	4 574	—	9 900
Ceará.....	230	259 261	232 777	22 305	2 388	—	1 791
Rio Grande do Norte.....	94	105 817	98 272	7 094	392	—	59
Paraíba.....	113	148 937	127 568	20 023	890	—	456
Pernambuco.....	254	390 624	197 603	190 373	2 560	—	88
Alagoas.....	47	152 150	79 290	7 114	650	—	65 098
Sergipe.....	61	53 795	42 225	8 096	1 069	—	2 495
Bahia.....	303	561 595	499 786	56 690	268	—	4 851
Minas Gerais.....	1 913	1 046 345	780 293	197 554	10 543	—	57 955
Espírito Santo.....	293	237 859	116 887	111 795	8 255	—	922
Rio de Janeiro.....	928	2 396 716	1 803 608	547 993	6 895	—	38 310
São Paulo.....	4 599	3 859 486	2 845 700	744 432	19 298	14	250 042
Paraná.....	1 447	528 929	413 939	97 053	9 714	768	7 455
Santa Catarina.....	981	246 824	177 355	63 805	3 854	5	1 805
Rio Grande do Sul.....	1 457	773 018	553 225	196 021	3 788	647	19 337
Mato Grosso do Sul.....	85	63 165	51 127	11 642	267	129	—
Mato Grosso.....	48	61 889	46 876	14 501	499	—	13
Goiás.....	270	211 808	180 420	24 195	5 115	—	2 078
Distrito Federal.....	42	221 358	185 271	912	2 637	—	32 538

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PASSAGEIROS, CARGAS E ENCOMENDAS TRANSPORTADOS PELAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO					
	Cargas e encomendas (t)					Linhas sem itinerário fixo
	Total	Linhas com itinerário fixo				
		Municipais	Intermunicipais	Interestaduais	Internacionais	
<b>BRASIL</b> .....	<b>266 792 229</b>	<b>5 456 480</b>	<b>16 360 088</b>	<b>19 016 832</b>	<b>622 997</b>	<b>225 335 852</b>
Rondônia.....	61 325	—	420	4 115	—	56 790
Acre.....	4 827	—	—	3 497	—	1 330
Amazonas.....	593 648	—	250	83 325	—	510 073
Roraima.....	3 131	—	—	—	—	3 131
Pará.....	1 271 768	8 684	146 512	218 374	—	898 218
Amapá.....	12 005	3 140	—	—	—	8 865
Maranhão.....	224 129	—	67 336	47 422	—	109 371
Piauí.....	168 431	1 455	6 731	176	—	160 069
Ceará.....	1 738 399	81 505	91 547	207 118	—	1 356 229
Rio Grande do Norte.....	3 093 845	—	5 228	33 539	—	3 055 078
Paraíba.....	390 845	—	16 200	49 321	—	325 424
Pernambuco.....	8 089 932	—	15 038	150 818	—	7 924 076
Alagoas.....	1 036 342	—	62 809	8 198	—	965 335
Sergipe.....	367 227	910	13 744	23 548	—	329 025
Bahia.....	4 799 907	257 203	625 220	333 193	—	3 584 291
Minas Gerais.....	34 150 395	2 081 226	4 455 545	2 556 546	—	25 057 078
Espírito Santo.....	2 153 470	4 868	26 820	63 089	—	2 058 693
Rio de Janeiro.....	25 942 303	939 198	1 005 565	3 486 617	246 620	20 264 303
São Paulo.....	101 321 722	707 983	6 422 268	6 885 396	80 710	87 225 365
Paraná.....	30 606 658	11 516	809 703	958 844	3 304	28 823 291
Santa Catarina.....	11 975 130	685 244	337 990	858 404	29 080	10 064 412
Rio Grande do Sul.....	27 035 472	524 146	1 882 762	2 527 983	227 034	21 873 547
Mato Grosso do Sul.....	1 558 074	10	30 651	133 265	36 249	1 357 899
Mato Grosso.....	5 675 958	11 766	75 078	156 761	—	5 432 351
Goiás.....	3 268 814	1 029	262 571	43 056	—	2 962 158
Distrito Federal.....	1 250 374	136 617	80	184 227	—	929 450

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços, pesquisa Empresas de Transporte Rodoviário.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 1 — Guindastes elétricos de pórtico em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados — 1984

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	GUINDASTES ELÉTRICOS DE PÓRTICO EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO							
	Total	Capacidade nominal (t)						
		Até 2,0	De 2,1 a 3,0	De 3,1 a 5,0	De 5,1 a 10,0	De 10,1 a 12,0	De 12,1 a 15,9	De 16 ou mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>477</b>	<b>57</b>	<b>62</b>	<b>159</b>	<b>141</b>	<b>5</b>	<b>30</b>	<b>23</b>
Manaus — AM.....	3	—	—	3	—	—	—	—
Santarém — PA.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Belém — PA.....	26	—	5	16	3	—	2	—
Itaqui — MA.....	7	—	—	5	2	—	—	—
Fortaleza — CE.....	5	—	—	1	2	—	2	—
Natal — RN.....	2	2	—	—	—	—	—	—
Cabedelo — PB.....	4	—	—	3	1	—	—	—
Recife — PE.....	26	16	—	8	1	—	—	1
Maceió — AL.....	6	—	—	4	2	—	—	—
Salvador — BA.....	30	—	4	19	3	—	3	1
Ilhéus — BA.....	5	—	—	3	2	—	—	—
Vitória — ES.....	12	4	2	2	1	—	3	—
Rio de Janeiro — RJ.....	91	1	24	27	24	—	13	2
Angra dos Reis — RJ.....	5	2	—	2	1	—	—	—
Santos — SP.....	181	30	25	26	80	—	2	18
Paranaguá — PR.....	17	—	2	6	4	—	4	1
São Francisco do Sul — SC.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Itajaí — SC.....	4	2	—	2	—	—	—	—
Imbituba — SC.....	2	—	—	—	2	—	—	—
Rio Grande — RS.....	29	—	—	17	7	5	—	—
Porto Alegre — RS.....	18	—	—	15	2	—	1	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística.

## 2 — Empilhadeiras em condições de funcionamento, com indicação da capacidade nominal, segundo os principais portos organizados — 1984

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	EMPIHDEIRAS EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO										
	Total	Capacidade nominal (t)									
		Até 1,5	De 1,6 a 2,0	De 2,1 a 2,5	De 2,6 a 3,0	De 3,1 a 4,0	De 4,1 a 5,5	De 5,6 a 8,0	De 8,1 a 10,0	De 10,1 a 15,25	Mais de 15,25
<b>TOTAL</b> .....	<b>889</b>	<b>9</b>	<b>105</b>	<b>157</b>	<b>322</b>	<b>79</b>	<b>96</b>	<b>81</b>	<b>21</b>	<b>7</b>	<b>12</b>
Manaus — AM.....	32	—	—	9	15	—	4	—	2	—	2
Santarém — PA.....	4	—	—	3	1	—	—	—	—	—	—
Belém — PA.....	55	—	—	23	24	—	—	8	—	—	—
Itaqui — MA.....	4	—	—	2	—	1	—	1	—	—	—
Fortaleza — CE.....	27	—	1	12	2	9	—	3	—	—	—
Natal — RN.....	10	—	2	6	—	—	2	—	—	—	—
Cabedelo — PB.....	28	—	16	1	5	4	—	2	—	—	—
Recife — PE.....	47	—	8	8	17	5	1	7	—	—	1
Maceió — AL.....	3	—	1	1	—	—	—	1	—	—	—
Salvador — BA.....	40	—	—	—	33	1	—	4	—	1	1
Ilhéus — BA.....	17	—	3	3	7	2	1	1	—	—	—
Vitória — ES.....	37	—	—	1	4	2	15	10	4	—	1
Rio de Janeiro — RJ.....	198	—	—	67	97	7	—	16	10	—	1
Angra dos Reis — RJ.....	6	—	—	1	—	—	—	3	—	1	1
Santos — SP.....	211	9	32	6	98	—	61	—	5	—	—
Paranaguá/Antonina — PR.....	47	—	—	14	5	12	8	6	—	—	2
São Francisco do Sul — SC.....	12	—	4	—	—	5	2	1	—	—	—
Itajaí — SC.....	23	—	13	—	—	5	2	3	—	—	—
Imbituba — SC.....	4	—	4	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande — RS.....	46	—	—	—	10	19	—	10	—	5	2
Pelotas — RS.....	5	—	5	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre — RS.....	33	—	16	—	4	7	—	5	—	—	1

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 3 — Áreas de armazenagem dos portos — 1979

PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM				PORTOS	ÁREAS DE ARMAZENAGEM			
	Pátios descobertos (m <sup>2</sup> )	Pátios cobertos (m <sup>2</sup> )	Capacidade das áreas cobertas (m <sup>2</sup> )	Capacidade dos tanques (m <sup>3</sup> )		Pátios descobertos (m <sup>2</sup> )	Pátios cobertos (m <sup>2</sup> )	Capacidade das áreas cobertas (m <sup>2</sup> )	Capacidade dos tanques (m <sup>3</sup> )
Manaus — AM.....	102 000	—	34 072	1 200	Tubarão — ES.....	(1) 4 000	—	—	100 264
Belém — PA.....	6 608	7 875	228 000	166 559	Rio de Janeiro — RJ.....	126 500	10 036	868 514	40 388 684
Santarém — PA.....	—	—	17 100	—	Angra dos Reis — RJ.....	20 020	—	32 315	—
Itaquí — MA.....	16 000	—	47 900	—	Niterói — RJ.....	—	—	12 000	—
Fortaleza — CE.....	48 750	—	190 842	167 704	Forno — RJ.....	5 000	—	—	17 400
Natal — RN.....	1 669	1 240	39 151	—	Santos — SP.....	200 260	20 926	917 870	406 360
Areia Branca — RN.....	13 000	—	—	—	São Sebastião — SP.....	29 503	—	12 996	2 907 000
Cabedelo — PB.....	15 000	1 500	52 500	35 575	Antonina — PR.....	48 000	—	33 726	—
Recife — PE.....	10 406	21 288	325 734	155 667	Paranaguá — PR.....	45 000	—	890 485	119 815
Maceió — AL.....	2 800	—	60 058	41 860	Imbituba — SC.....	48 975	—	7 000	3 997
Aracaju — SE.....	16 000	750	8 600	—	Itajaí — SC.....	20 021	—	95 413	28 224
Salvador — BA.....	12 623	—	158 019	3 636	São Francisco do Sul — SC.....	—	—	20 000	—
Aratu — BA.....	33 840	—	50 000	74 350	Porto Alegre — RS.....	—	—	1 147 098	566 450
Ilhéus — BA.....	—	741	107 200	—	Estrela — RS.....	9 526	—	86 582	—
Vitória — ES.....	128 125	1 621	278 559	73 825	Pelotas — RS.....	2 600	380	86 582	—
Barra do Riacho — ES.....	—	—	115 200	—	Rio Grande — RS.....	—	—	690 696	13 028
Ponta do Ubu — ES.....	(1) 1 000	—	—	—					

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Serviço de Planejamento, Seção de Estatística.

## 4 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais — 1974-84

ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12			ANOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12		
	Número	Tonelagem de carga			Número	Tonelagem de carga	
		Absoluta (TPB)	Índice (Base 1971 = 100)			Absoluta (TPB)	Índice (Base 1971 = 100)
1974.....	665	4 109 865	181	1980.....	1 165	8 069 279	356
1975.....	748	4 604 020	203	1981.....	1 258	8 928 271	394
1976.....	801	5 097 578	225	1982.....	1 375	9 384 668	414
1977.....	875	5 612 719	248	1983.....	1 452	9 344 277	413
1978.....	1 013	6 175 915	273	1984 (1).....	1 636	10 001 356	442
1979.....	1 076	7 202 719	318				

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

(1) Inclusive embarcações acima de 50 TPB em navegação interior e exclusive rebocadores e empurradores.

## 5 — Embarcações existentes de 100 toneladas e mais, por espécie de navegação, segundo os tipos — 1984

TIPOS	EMBARCAÇÕES EXISTENTES EM 31-12							
	Número				Tonelagem (TPB)			
	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior (1)	Total	Longo curso	Cabotagem	Interior (1)
<b>BRASIL.....</b>	<b>1 636</b>	<b>165</b>	<b>123</b>	<b>1 348</b>	<b>10 001 356</b>	<b>7 634 874</b>	<b>1 385 171</b>	<b>781 311</b>
Balsa.....	6	—	—	6	25 650	—	—	25 650
Barcaça.....	11	—	—	11	78 740	—	—	78 740
Cargueiro.....	227	—	63	49	1 173 579	790 556	338 831	44 192
Chata/balsa cargueira.....	669	—	—	—	669	265 724	—	265 724
Chata/balsa graneleira.....	192	—	—	—	192	147 221	—	147 221
Chata/balsa mista.....	27	—	—	—	27	5 417	—	5 417
Chata/balsa petroleira.....	80	—	—	—	80	52 438	—	52 438
Curral.....	18	—	—	—	18	3 578	—	3 578
Frigorífico.....	2	—	—	—	2	15 700	—	—
GLP.....	9	—	—	—	9	40 956	—	—
Graneleiro.....	127	—	48	25	54	2 573 208	2 069 215	423 184
Minero-petroleiro.....	14	—	14	—	—	1 994 251	—	—
Misto.....	89	—	—	—	89	15 611	—	—
Passageiro.....	23	—	—	—	23	2 282	—	—
Petroleiro.....	56	—	17	26	13	3 098 243	2 579 779	499 147
Porta-containers.....	10	—	10	—	—	178 958	—	—
Químico.....	12	—	8	—	—	229 688	190 182	39 506
Reboque.....	12	—	—	—	12	13 045	—	—
'Roll-on-roll-off'.....	13	—	3	10	—	61 780	18 233	43 547
Suprimento.....	39	—	—	—	39	29 287	—	—

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

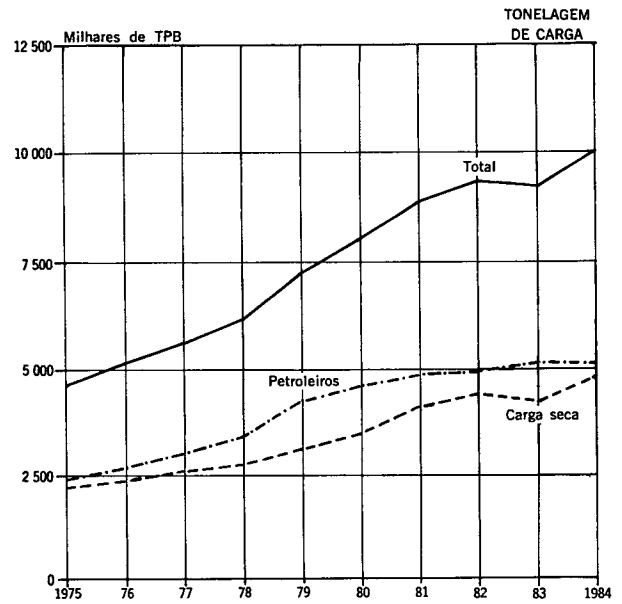
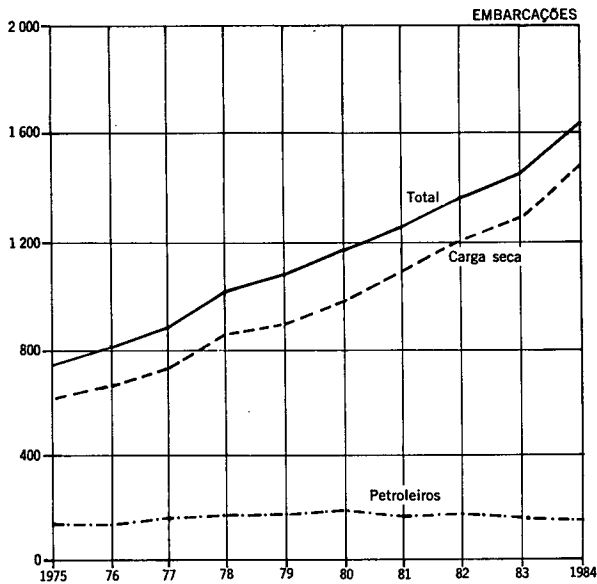
NOTA — Não foram incluídas as embarcações de navegação interior de porto e de travessia.

(1) Inclusive embarcações acima de 50 TPB em navegação interior e exclusive rebocadores e empurradores.

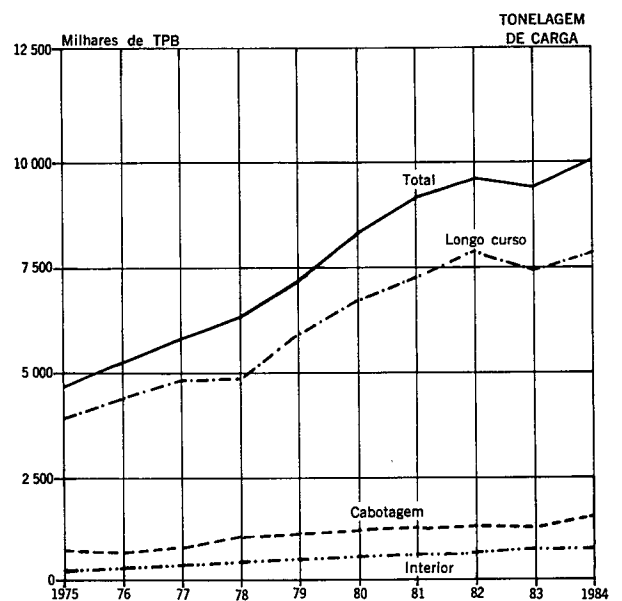
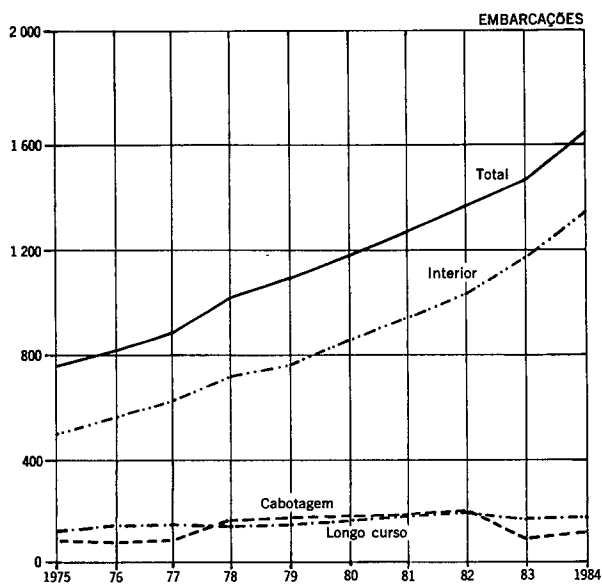
# TRANSPORTE AQUÁTICO

## Frota mercante nacional

### TIPOS



### ESPÉCIE DE NAVEGAÇÃO



## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 6 — Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 538</b>	<b>40 023</b>	<b>46 325</b>	<b>12 353</b>	<b>11 146</b>	<b>13 042</b>	<b>10 087</b>	<b>9 925</b>	<b>10 017</b>	<b>14 098</b>	<b>18 952</b>	<b>23 266</b>
Rondônia .....	—	306	341	—	—	—	—	—	—	—	306	341
Porto Velho .....	—	306	341	—	—	—	—	—	—	—	306	341
Amazonas .....	3 002	2 740	2 733	140	115	109	138	164	168	2 724	2 461	2 456
Manaus .....	3 002	2 740	2 733	140	115	109	138	164	168	2 724	2 461	2 456
Pará .....	404	5 955	5 258	259	422	497	145	176	181	—	5 357	4 580
Belém .....	382	4 275	3 725	247	403	474	135	175	181	—	3 697	3 070
Santarém .....	22	1 680	1 533	12	19	23	10	1	—	—	1 660	1 510
Amapá .....	72	178	212	47	71	76	25	24	25	—	83	111
Santana (Macapá) .....	72	178	212	47	71	76	25	24	25	—	83	111
Maranhão .....	316	229	310	50	68	73	114	123	188	152	38	49
São Luís-Itaqui .....	316	229	310	50	68	73	114	123	188	152	38	49
Ceará .....	1 498	1 355	1 331	215	203	229	328	312	280	955	840	822
Fortaleza .....	1 498	1 355	1 331	215	203	229	328	312	280	955	840	822
Rio Grande do Norte .....	973	906	6 374	36	39	31	284	273	264	653	594	6 079
Areia Branca (Termisa) .....	191	177	5 797	8	13	13	183	164	164	—	—	5 620
Natal .....	782	729	577	28	26	18	101	109	100	653	594	459
Pernambuco .....	208	202	211	26	70	86	140	105	105	42	27	20
Cabedelo .....	208	202	211	26	70	86	140	105	105	42	27	20
Pernambuco .....	756	695	773	351	323	390	405	372	383	—	—	—
Recife .....	756	695	773	351	323	390	405	372	383	—	—	—
Alagoas .....	369	388	409	154	144	147	171	195	225	44	49	37
Maceió .....	369	388	409	154	144	147	171	195	225	44	49	37
Sergipe .....	2 289	2 905	2 402	12	1	1	36	39	84	2 241	2 865	2 317
Aracaju .....	2 289	2 905	2 402	12	1	1	36	39	84	2 241	2 865	2 317
Bahia .....	2 835	2 893	3 033	993	921	1 092	1 840	1 958	1 930	2	14	11
Aratu .....	1 168	1 288	1 411	172	215	284	996	1 127	1 127	—	—	—
Ilhéus .....	366	441	458	165	151	178	199	276	269	2	14	11
Salvador .....	1 301	1 164	1 164	656	555	630	645	609	534	—	—	—
Minas Gerais .....	129	225	180	—	—	—	—	—	—	129	225	180
Pirapora .....	129	225	180	—	—	—	—	—	—	129	225	180
Espírito Santo .....	1 738	1 818	2 180	1 036	1 140	1 424	475	539	523	227	139	233
Barra do Riacho .....	55	53	73	36	47	66	6	6	7	13	—	—
Ponta do Ubu .....	73	73	114	53	56	92	20	17	22	—	—	—
Praia Mole .....	—	25	122	—	14	82	—	11	40	—	—	—
Regência .....	—	64	75	—	1	—	—	63	75	—	—	—
Tubarão .....	709	695	796	500	506	619	209	189	177	—	—	—
Vitória .....	901	908	1 000	447	516	565	240	253	202	214	139	233
Rio de Janeiro .....	4 475	3 464	3 445	2 748	2 141	2 236	1 720	1 320	1 209	7	3	—
Angra dos Reis .....	267	397	372	155	165	159	112	232	213	—	—	—
Forno .....	154	121	156	—	—	—	147	118	156	7	3	—
Niterói .....	690	201	178	20	19	25	670	182	153	—	—	—
Rio de Janeiro .....	3 351	2 571	2 520	2 563	1 800	1 875	788	771	645	—	—	—
Sepetiba .....	13	174	219	10	157	177	3	17	42	—	—	—
São Paulo .....	7 486	6 616	7 712	3 815	3 277	3 964	2 885	2 928	3 294	786	411	454
Panorama .....	428	289	305	—	—	—	—	—	—	428	289	305
Presidente Epitácio .....	358	122	96	—	—	—	—	—	—	358	122	96
Santos .....	6 223	5 713	6 660	3 592	3 080	3 806	2 631	2 633	2 801	—	—	53
São Sebastião .....	477	492	651	223	197	158	254	295	493	—	—	—
Paraná .....	1 646	1 328	1 406	1 105	876	1 042	513	443	357	28	9	7
Antonina (Barão de Teffé) .....	88	87	78	—	—	—	88	87	78	—	—	—
Paranaguá .....	1 558	1 241	1 328	1 105	876	1 042	425	356	279	28	9	7
Santa Catarina .....	957	913	1 009	388	331	536	569	582	473	—	—	—
Imbituba .....	321	383	372	30	18	39	291	365	333	—	—	—
Itajaí .....	383	259	252	235	156	133	128	103	119	—	—	—
São Francisco do Sul .....	273	271	385	123	157	364	150	114	21	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	7 209	6 731	6 651	978	1 004	1 109	299	372	328	5 932	5 355	5 214
Estrela .....	1 515	516	389	—	—	—	—	—	—	1 515	516	389
Pelotas .....	324	188	223	—	—	2	17	25	27	307	163	194
Porto Alegre .....	2 277	2 588	2 549	62	93	112	140	166	126	2 075	2 329	2 311
Rio Grande .....	3 093	3 439	3 490	916	911	995	142	181	175	2 035	2 347	2 320
Mato Grosso do Sul .....	145	134	263	—	—	—	—	—	—	145	134	263
Corumbá-Ladário .....	145	134	263	—	—	—	—	—	—	145	134	263
Mato Grosso .....	31	42	92	—	—	—	—	—	—	31	42	92
Cáceres .....	31	42	92	—	—	—	—	—	—	31	42	92

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 7 — Carga movimentada, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	CARGA MOVIMENTADA (1 000 t)											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>250 685</b>	<b>261 148</b>	<b>306 170</b>	<b>167 553</b>	<b>167 343</b>	<b>198 163</b>	<b>68 273</b>	<b>78 465</b>	<b>92 519</b>	<b>14 859</b>	<b>15 340</b>	<b>15 468</b>
Rondônia.....	281	241	152	—	—	—	—	—	—	281	241	152
Porto Velho.....	281	241	152	—	—	—	—	—	—	281	241	152
Amazonas.....	2 494	2 737	2 564	686	589	480	970	1 184	1 428	838	964	656
Manaus.....	2 494	2 737	2 564	686	589	480	970	1 184	1 428	838	964	656
Pará.....	8 267	8 054	9 751	3 566	4 342	5 053	1 369	912	1 785	3 392	2 800	2 913
Belém.....	7 887	7 659	9 358	3 482	4 336	5 047	1 359	911	1 785	3 046	2 412	2 526
Santarém.....	380	395	393	24	6	6	10	1	—	346	388	387
Amapá.....	1 061	1 026	1 078	683	763	707	184	176	201	194	87	170
Santana (Macapá).....	1 061	1 026	1 078	683	763	707	184	176	201	194	87	170
Maranhão.....	448	466	1 520	122	173	296	316	291	1 222	10	2	2
São Luís-Itaqui.....	448	466	1 520	122	173	296	316	291	1 222	10	2	2
Ceará.....	1 686	1 686	1 541	550	520	606	1 146	1 166	935	—	—	—
Fortaleza.....	1 686	1 686	1 541	550	520	606	1 146	1 166	935	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	3 538	3 998	3 911	204	239	311	1 670	1 862	1 784	1 664	1 897	1 816
Areia Branca (Termisa).....	3 189	3 604	3 568	187	228	304	1 404	1 548	1 525	1 578	1 828	1 739
Natal.....	369	394	343	17	11	7	266	314	259	86	69	77
Paraíba.....	524	429	462	35	87	142	489	342	320	—	—	—
Cabedelo.....	524	429	462	35	87	142	489	342	320	—	—	—
Pernambuco.....	3 545	3 543	3 970	1 602	1 887	2 484	1 943	1 656	1 486	—	—	—
Recife.....	3 545	3 543	3 970	1 602	1 887	2 484	1 943	1 656	1 486	—	—	—
Alagoas.....	2 465	2 640	2 769	1 392	1 397	1 290	1 071	1 243	1 479	2	0	—
Maceió.....	2 465	2 640	2 769	1 392	1 397	1 290	1 071	1 243	1 479	2	0	—
Sergipe.....	2 260	2 623	4 603	729	49	0	1 487	2 514	4 560	44	60	43
Aracaju.....	2 260	2 623	4 603	729	49	0	1 487	2 514	4 560	44	60	43
Bahia.....	10 951	11 961	12 337	1 956	3 069	3 870	8 989	8 892	8 467	6	—	0
Aratu.....	9 207	10 035	10 339	730	1 667	2 391	8 477	8 368	7 948	—	—	—
Ilhéus.....	539	551	568	212	217	220	321	334	348	6	—	0
Salvador.....	1 205	1 375	1 430	1 014	1 185	1 259	191	190	171	—	—	—
Minas Gerais.....	19	46	35	—	—	—	—	—	—	19	46	35
Pirapora.....	19	46	35	—	—	—	—	—	—	19	46	35
Espirito Santo.....	69 531	70 785	91 193	64 999	65 515	85 367	4 504	5 267	5 823	28	3	3
Barra do Riacho.....	369	585	634	322	544	586	44	41	48	3	—	—
Ponta do Ubu.....	4 046	4 805	7 206	3 775	4 610	6 972	271	195	234	—	—	—
Praia Mole.....	—	850	3 747	—	687	3 100	—	163	647	—	—	—
Regência.....	—	974	1 092	—	—	—	—	974	1 092	—	—	—
Tubarão.....	60 180	57 437	71 341	57 341	54 765	68 573	2 821	2 822	2 768	18	—	—
Vitória.....	4 936	6 134	7 173	3 561	4 909	6 136	1 368	1 672	1 034	7	3	3
Rio de Janeiro.....	50 500	54 295	61 996	36 246	35 625	40 233	14 253	18 669	21 763	1	1	—
Angra dos Reis.....	21 143	23 889	26 964	14 441	14 167	16 005	6 702	9 722	10 959	—	—	—
Forno.....	481	447	654	—	—	—	—	480	654	1	1	—
Niterói.....	227	154	153	125	124	141	102	30	12	—	—	—
Rio de Janeiro.....	28 546	17 561	19 583	21 604	9 354	10 220	6 942	8 207	9 363	—	—	—
Sepetiba.....	103	12 244	14 642	76	11 981	13 867	775	263	775	—	—	—
São Paulo.....	53 488	52 543	62 205	35 264	32 384	33 917	17 979	20 014	28 160	245	165	128
Panorama.....	151	123	105	—	—	—	—	—	—	151	123	105
Presidente Epitácio.....	94	42	23	—	—	—	—	—	—	94	42	23
Santos.....	23 827	25 150	29 847	15 720	15 665	19 509	8 107	9 485	10 338	—	—	—
São Sebastião.....	29 416	27 228	32 230	19 544	16 699	14 408	9 872	10 529	17 822	—	—	—
Paraná.....	9 094	10 988	11 282	6 205	7 306	8 326	2 889	3 682	2 956	—	—	—
Antonina (Barão de Teffé).....	324	324	276	—	—	—	324	324	276	—	—	—
Paranaguá.....	8 770	10 664	11 006	6 205	7 306	8 326	2 565	3 358	2 680	—	—	—
Santa Catarina.....	10 820	12 451	13 308	6 184	6 990	7 901	4 636	5 461	5 407	—	—	—
Imbituba.....	2 951	3 903	3 843	152	99	182	2 799	3 804	3 661	—	—	—
Itajaí.....	955	638	839	442	323	439	513	315	400	—	—	—
São Francisco do Sul.....	6 914	7 910	8 626	5 590	6 569	7 280	1 324	1 341	1 346	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	19 626	20 403	21 206	7 189	6 427	7 179	4 379	5 133	4 744	8 058	8 843	9 283
Estrela.....	873	872	886	—	—	—	—	—	—	873	872	886
Palotas.....	386	232	324	—	—	1	46	59	80	340	173	243
Porto Alegre.....	7 578	8 616	8 981	651	594	1 075	2 974	3 602	3 285	3 953	4 420	4 621
Rio Grande.....	10 789	10 683	11 015	6 538	5 833	6 103	1 359	1 472	1 379	2 892	3 378	3 533
Mato Grosso do Sul.....	70	217	263	—	—	—	—	—	—	70	217	263
Corumbá-Ladário.....	70	217	263	—	—	—	—	—	—	70	217	263
Mato Grosso.....	8	16	24	—	—	—	—	—	—	8	16	24
Cáceres.....	8	16	24	—	—	—	—	—	—	8	16	24

FONTE — Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 55 — TRANSPORTE AQUÁTICO

## 8 — Movimentação de "containers", segundo os principais portos organizados — 1980-84

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE "CONTAINERS"				
	1980	1981	1982	1983	1984
UNIDADE (equivalente a 20 pés)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>195 046</b>	<b>229 596</b>	<b>257 743</b>	<b>365 553</b>	<b>548 176</b>
Manaus — AM.....	10 468	8 562	10 788	13 404	15 758
Belém — PA.....	1 562	1 152	3 002	3 987	2 985
Itaquí — MA.....	17	5	—	51	6
Fortaleza — CE.....	824	1 377	2 360	4 176	6 288
Natal — RN.....	12	119	70	84	20
Cabedelo — PB.....	135	112	34	419	483
Recife — PE.....	1 432	1 578	1 602	1 612	5 527
Salvador — BA.....	3 895	4 832	6 858	8 660	17 392
Ilhéus — BA.....	1 204	1 311	2 583	3 132	5 013
Barra do Riacho — ES.....	—	—	—	2	62
Vitória — ES.....	1 568	3 334	2 371	2 489	7 052
Forno — RJ.....	—	40	122	4	5
Rio de Janeiro — RJ.....	35 043	23 245	26 151	54 761	51 311
São Sebastião — SP.....	1 035	1 113	1 123	2 055	64
Santos — SP.....	110 822	143 287	148 161	196 256	337 279
Paranaguá — PR.....	7 604	9 742	11 195	19 238	24 132
São Francisco do Sul — SC.....	1 527	2 381	1 822	4 772	11 090
Itajaí — SC.....	2 565	3 276	5 858	3 765	4 527
Imbituba — SC.....	—	—	—	167	—
Rio Grande — RS.....	15 181	23 863	33 346	46 506	59 027
Porto Alegre — RS.....	152	267	297	13	155
PESO (t)					
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 624 845</b>	<b>1 900 193</b>	<b>2 148 131</b>	<b>2 970 962</b>	<b>4 725 763</b>
Manaus — AM.....	67 773	59 782	74 959	112 263	168 307
Belém — PA.....	4 258	3 511	8 998	10 390	10 435
Itaquí — MA.....	40	11	—	902	28
Fortaleza — CE.....	5 968	11 226	23 291	41 433	50 963
Natal — RN.....	170	1 257	230	479	203
Cabedelo — PB.....	573	1 021	234	1 916	5 031
Recife — PE.....	12 547	13 367	13 203	11 769	45 497
Salvador — BA.....	48 482	50 633	76 105	96 300	191 128
Ilhéus — BA.....	11 200	13 825	26 263	33 937	45 809
Barra do Riacho — ES.....	—	—	—	32	503
Vitória — ES.....	12 215	41 432	20 745	26 651	67 868
Forno — RJ.....	—	136	430	35	60
Rio de Janeiro — RJ.....	278 531	185 764	199 634	404 179	582 844
São Sebastião — SP.....	18 947	14 264	18 687	30 782	179
Santos — SP.....	1 009 861	1 259 259	1 332 290	1 700 372	2 900 764
Paranaguá — PR.....	51 961	75 030	96 442	155 161	200 123
São Francisco do Sul — SC.....	10 863	20 525	13 622	35 278	79 257
Itajaí — SC.....	15 102	21 079	41 233	25 461	27 854
Imbituba — SC.....	—	—	—	1 318	—
Rio Grande — RS.....	74 768	126 173	200 225	282 226	348 136
Porto Alegre — RS.....	1 586	1 898	1 540	78	774

## CAPÍTULO 56 – TRANSPORTE AÉREO

## 1 – Tráfego aéreo doméstico e internacional das empresas regulares nacionais, segundo vários aspectos – 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	1982	1983	1984
TOTAL			
Horas voadas (milhares) .....	300	286	285
Quilômetros voados (milhares) .....	208 532	198 842	199 612
Velocidade média (km/h) .....	694	696	700
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos .....	27 533	27 874	28 253
Utilizados .....	18 263	17 572	17 849
Utilizados e pagos .....	17 480	16 764	17 096
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas .....	4 254 658	4 317 222	4 556 843
Utilizadas .....	2 384 322	2 293 943	2 475 812
Utilizadas e pagas .....	2 302 892	2 209 426	2 392 134
De carga transportada .....	801 119	777 465	287 264
De carga transportada e paga .....	774 437	749 478	8 980
De bagagem transportada .....	279 691	266 543	918 876
De bagagem transportada e paga .....	6 187	4 662	887 904
De correio transportado .....	24 329	19 089	20 360
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	13 265	12 611	12 136
Transportados e pagos .....	12 997	12 331	11 826
Etapas realizadas (milhares) .....	244	237	231
Etapas média de voo .....	854	840	865
Etapas média de passageiros .....	1 377	1 393	1 471
Consumo de combustíveis (1 000 litros) .....	1 891 359	1 840 243	1 817 213
DOMÉSTICO			
Horas voadas (milhares) .....	226	213	204
Quilômetros voados (milhares) .....	148 774	140 282	133 979
Velocidade média (km/h) .....	659	658	658
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos .....	15 426	16 465	16 116
Utilizados .....	10 430	10 194	9 659
Utilizados e pagos .....	10 216	9 956	9 375
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas .....	1 964 643	2 107 523	2 137 291
Utilizadas .....	1 174 825	1 131 110	1 115 969
Utilizadas e pagas .....	1 155 073	1 108 677	1 088 879
De carga transportada .....	325 690	306 220	102 501
De carga transportada e paga .....	320 822	300 406	2 078
De bagagem transportada .....	110 303	107 179	334 398
De bagagem transportada e paga .....	2 739	2 064	327 214
De correio transportado .....	7 980	3 347	3 064
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	11 365	10 878	10 253
Transportados e pagos .....	11 197	10 698	10 029
Etapas realizadas (milhares) .....	217	211	204
Etapas média de voo .....	684	666	659
Etapas média de passageiros .....	918	937	942
Consumo de combustíveis (1 000 litros) .....	1 151 940	1 124 910	1 042 191
INTERNACIONAL			
Horas voadas (milhares) .....	74	73	81
Quilômetros voados (milhares) .....	59 758	58 560	65 633
Velocidade média (km/h) .....	802	806	807
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos .....	12 107	11 409	12 137
Utilizados .....	7 833	7 378	8 190
Utilizados e pagos .....	7 264	6 808	7 721
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas .....	2 290 015	2 209 699	2 419 552
Utilizadas .....	1 209 497	1 162 833	1 359 843
Utilizadas e pagas .....	1 147 819	1 100 749	1 303 255
De carga transportada .....	475 429	471 245	184 763
De carga transportada e paga .....	453 615	449 072	6 902
De bagagem transportada .....	169 388	159 364	584 478
De bagagem transportada e paga .....	3 448	2 598	560 690
De correio transportado .....	16 349	15 742	17 296
Passageiros (milhares)			
Transportados .....	1 900	1 733	1 883
Transportados e pagos .....	1 800	1 633	1 797
Etapas realizadas (milhares) .....	27	26	27
Etapas média de voo .....	2 247	2 239	2 394
Etapas média de passageiros .....	4 122	4 257	4 348
Consumo de combustíveis (1 000 litros) .....	739 419	715 333	775 022



## CAPÍTULO 56 — TRANSPORTE AÉREO

## 2 — Movimento aéreo comercial total nos principais aeroportos — 1982-84

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens			Passageiros								
	1982	1983	1984	Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus — AM)	20 224	25 956	25 549	371 438	361 008	352 492	373 836	376 390	351 363	104 159	95 003	87 650
Val-de-Cans (Belém — PA)	17 975	24 693	25 789	391 261	413 302	398 519	387 030	420 436	396 677	90 869	80 395	88 934
Tirirical (São Luís — MA)	6 253	14 789	15 566	108 158	118 401	117 472	110 570	115 437	110 619	123 249	141 249	128 768
Teresina (Teresina — PI)	5 908	8 744	9 515	64 841	61 993	56 510	65 012	65 460	56 100	193 614	186 895	164 293
Pinto Martins (Fortaleza — CE)	11 057	19 020	16 807	299 060	322 776	298 447	298 270	324 634	293 056	110 811	130 488	127 277
Augusto Severo (Natal — RN)	7 590	11 514	12 105	95 038	93 070	84 356	93 725	92 551	84 639	120 260	113 447	137 496
Guararapes (Recife — PE)	24 182	30 525	29 384	501 745	518 123	500 180	500 444	520 150	494 592	342 659	428 262	386 239
Palmares (Maceió — AL)	6 487	10 025	10 389	108 781	119 389	118 322	106 916	117 330	117 949	98 057	86 299	72 343
Santa Maria (Aracaju — SE)	5 132	17 090	18 881	83 946	83 668	80 582	80 729	85 879	80 584	85 894	98 293	106 914
Dois de Julho (Salvador — BA)	30 628	40 308	40 580	591 653	591 704	575 456	591 797	572 315	548 609	489 708	446 100	394 795
Eduardo Gomes (Ilhéus — BA)	3 378	6 872	6 200	41 316	42 920	42 190	39 320	39 002	39 832	59 846	59 773	51 944
Pampulha (Belo Horizonte — MG)	25 809	41 267	21 606	628 434	562 750	25 040	635 050	557 902	24 115	105 454	118 889	3 087
Eurico Sales (Vitória — ES)	5 237	9 847	9 675	173 270	157 441	114 662	172 992	153 450	140 014	26 389	27 406	30 876
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro — RJ)	87 888	90 167	88 664	2 687 221	2 738 457	2 800 854	2 885 418	2 730 076	2 767 607	873 513	920 986	897 080
Santos Dumont (Rio de Janeiro — RJ)	26 773	47 607	46 358	849 740	792 547	754 727	841 192	777 853	754 104	—	2	177
Congonhas (São Paulo — SP)	104 386	126 227	121 556	3 183 389	3 069 796	2 964 468	3 162 714	3 086 250	2 981 766	504 125	439 936	440 751
Viracopos (Campinas — SP)	16 101	25 359	23 560	119 213	106 335	89 753	138 417	140 456	94 707	162 086	184 995	177 666
Afonso Pena (Curitiba — PR)	19 149	28 000	22 627	367 652	347 096	321 836	367 767	342 631	323 569	275 906	238 495	197 385
Londrina (Londrina — PR)	4 794	13 148	12 904	57 764	57 360	55 343	56 544	59 713	53 997	5 696	12 782	28 906
Hercílio Luz (Florianópolis — SC)	8 259	17 121	17 306	126 932	113 220	108 013	124 448	113 669	103 034	95 548	79 070	73 495
Salgado Filho (Porto Alegre — RS)	21 285	28 877	29 465	596 655	545 851	509 892	594 606	534 825	502 963	74 064	56 831	70 092
Campo Grande (Campo Grande — MS)	9 121	14 865	15 466	104 238	106 509	98 755	102 237	99 939	93 293	132 880	116 452	99 267
Marechal Rondon (Cuiabá — MT)	12 326	46 275	36 716	176 958	232 408	196 811	174 313	221 561	187 562	56 419	84 802	71 170
Santa Genevêva (Goiânia — GO)	10 456	31 353	30 785	152 719	158 917	137 017	154 377	140 286	119 644	145 552	144 158	132 502
Brasília (Brasília — DF)	40 261	56 915	53 297	966 502	930 906	910 243	977 381	913 201	908 563	368 490	382 359	321 391

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (kg)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus — AM)	131 218	270 755	316 923	159 068	120 109	179 342	15 740	14 573	28 062	20 053	15 636	30 297
Val-de-Cans (Belém — PA)	155 784	1 271 820	1 518 026	44 104	567 333	804 393	7 649	9 947	11 509	5 833	7 609	9 789
Tirirical (São Luís — MA)	27 709	325 199	410 674	184 595	600 859	798 848	697	700	875	2 095	1 806	1 832
Teresina (Teresina — PI)	21 126	195 556	205 056	43 198	381 404	412 149	556	433	421	1 181	996	1 018
Pinto Martins (Fortaleza — CE)	55 865	393 157	379 425	50 132	245 286	231 047	5 705	5 427	5 782	6 542	6 441	7 245
Augusto Severo (Natal — RN)	85	47 262	60 932	8 325	91 590	91 891	515	841	753	1 339	1 526	1 510
Guararapes (Recife — PE)	128 595	794 591	755 129	84 221	653 550	899 993	8 550	8 133	8 890	10 998	11 789	12 536
Palmares (Maceió — AL)	21 286	233 105	297 109	55 065	349 839	381 497	274	253	287	1 083	958	950
Santa Maria (Aracaju — SE)	20 002	239 200	272 377	53 136	402 090	394 931	370	432	830	1 117	1 043	1 585
Dois de Julho (Salvador — BA)	90 953	234 006	418 545	63 921	59 933	146 948	4 675	4 892	5 318	9 876	8 365	9 217
Eduardo Gomes (Ilhéus — BA)	427	801	13 368	393	77	12 987	62	61	71	317	281	329
Pampulha (Belo Horizonte — MG)	6 672	15 454	—	17 831	25 973	287	2 957	2 810	35	4 754	4 201	32
Eurico Sales (Vitória — ES)	1 459	363 640	451 523	7 132	522 261	710 003	374	428	395	1 213	1 212	1 066
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro — RJ)	1 956 117	1 452 086	2 650 751	2 965 353	2 921 240	3 286 709	62 860	70 552	115 631	47 303	52 774	92 316
Santos Dumont (Rio de Janeiro — RJ)	3 072	2 326	14 068	2 052	3 364	16 688	1 697	1 427	1 495	1 877	1 299	1 536
Congonhas (São Paulo — SP)	853 256	727 676	1 051 629	551 033	469 519	586 058	38 131	37 114	43 404	21 015	21 157	25 773
Viracopos (Campinas — SP)	49 731	7 475 489	3 937 152	339 540	4 497 223	3 494 787	39 907	54 678	85 947	32 022	47 108	62 735
Afonso Pena (Curitiba — PR)	40 362	52 391	130 585	23 787	31 854	134 349	2 738	3 084	3 147	3 292	3 664	3 850
Londrina (Londrina — PR)	682	20 525	153 541	3 457	7 828	179 547	759	864	608	1 080	927	863
Hercílio Luz (Florianópolis — SC)	1 487	1 039	19 465	20 749	13 730	23 330	1 388	1 537	1 749	2 257	2 634	2 889
Salgado Filho (Porto Alegre — RS)	68 016	61 545	71 922	37 658	28 600	194 513	9 709	10 091	12 568	8 563	8 117	9 955
Campo Grande (Campo Grande — MS)	51 731	293 912	1 344 359	35 297	207 297	543 322	2 021	1 904	2 047	2 502	2 622	4 720
Marechal Rondon (Cuiabá — MT)	23 773	306 317	472 333	78 083	264 127	694 791	2 930	5 681	4 643	2 364	5 245	4 584
Santa Genevêva (Goiânia — GO)	425	1 087	4 228	7 638	5 836	12 851	400	997	1 051	1 191	1 733	2 001
Brasília (Brasília — DF)	118 150	539 596	821 308	44 181	459 306	680 388	8 405	8 355	12 891	11 320	10 051	13 504

## COMUNICAÇÕES

### Correios, Telégrafos e Telecomunicações

#### Correios e Telégrafos

As estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangem o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

#### Metodologia

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exhaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: recenseamento e amostragem.

Cadernos Estatísticos — Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre objetos que não deixam vestígios) — o Caderno EST-1, por contagem exhaustiva mensal e o EST-2, por contagem exhaustiva durante uma semana por semestre, com extrapolação do resultado para o semestre.

Pesquisa por Amostragem — De âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias durante o ano (as características pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hodges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estado (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez em cada dois meses perfazendo seis pesquisas no decorrer do ano, abrangendo seis dias da semana (domingo/segunda a sábado). No final do ano apuram-se os resultados totais, por Diretorias Regionais, através de estimativas próprias.

#### Telecomunicações

O Sistema de Telecomunicações Brasileiro é formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculado ao Governo da União, através do Ministério das Comunicações. A sociedade controladora é a Telecomunicações Brasileira S.A. — TELEBRÁS.

A responsabilidade de implantar, expandir e operar os sistemas e meios de telecomunicações do País, mediante a interligação e integração de serviços a nível nacional e internacional cabe à Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL e, a nível estadual, às empresas-pólo, uma para cada Unidade da

Federação, e as empresas controladas ou associadas ao Sistema Telebrás, mas sem a característica de empresa-pólo (19 na Região Sudeste e 2 na Região Sul), todas a nível municipal. Existem também empresas, serviços, departamentos ou centros telefônicos de pequeno porte para atendimento meramente local.

O **Anuário** publica informações estatísticas sobre as atividades realizadas pela Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS) que compreende a EMBRATEL e demais companhias associadas a nível nacional e internacional.

Os dados apresentados no **AEB** compreendem os seguintes aspectos:

**Assinante** — É a pessoa, física ou jurídica, a quem se confere ou se reconhece o direito de haver, em caráter individualizado, a prestação de serviço público de telecomunicações.

**Central Telefônica** — Conjunto de equipamentos que efetuam as operações de comutação necessárias ao estabelecimento de comunicação entre linhas telefônicas que nela terminam.

**Centro de Comutação Manual** — Conjunto de posições interurbanas, locais ou de serviços especiais que possibilitam o estabelecimento de chamadas telefônicas manuais, semi-automáticas ou atendimento de solicitações de serviços com auxílio de telefonista.

**Chamada Interurbana Completada** — Chamada telefônica interurbana estabelecida e tarifada.

**Chamada Telefônica Interurbana** — Chamada telefônica estabelecida entre usuários localizados em localidades diferentes. Esta chamada pode ser feita diretamente pelo usuário, através de Discagem Direta à Distância — DDD, ou pelo operador, através dos sistemas Operadora Disca à Distância — ODD, ou "Ring-Down" — RD.

**Circuito Telefônico Interurbano** — É um circuito telefônico entre duas centrais telefônicas situadas em localidades distintas, isto é, um conjunto de meios necessários para assegurar uma comunicação bidirecional, direta e permanente, entre duas centrais telefônicas situadas em localidades distintas.

**Comutação** — Conjunto de operações necessárias ao estabelecimento de uma comunicação temporária entre dois ou mais telefones.

**Discagem Direta à Distância (DDD)** — Processo de estabelecimento de chamadas interurbanas em que o usuário chamador disca diretamente o código de acesso à mesa interurbana a que está ligada a localidade de destino.

**Discagem Direta Internacional (DDI)** — Processo de estabelecimento de chamadas internacionais em que o usuário chamador disca diretamente o número do telefone de destino.

**Estação Telefônica** — Prédio no qual estão abrigadas uma ou várias centrais telefônicas.

**Extensão (de telefone ou de ramal)** — Telefone associado a um ramal através de ligação à mesma linha de um assinante. A extensão do ramal pode ser interna ou externa, conforme esteja ou não situada no mesmo prédio em que se encontra o assinante.

**Mesa (P(A)BX)** — É a central privada de comutação telefônica cujas características principais são:

— estar ligada à estação telefônica pública através de linhas-troncos;

— as chamadas internas (entre ramais) e as chamadas originadas por ramais privilegiados, para a rede externa pública, se processam automaticamente;

— as chamadas de rede externa pública, para os ramais (exceto nos P(A)BX com DDR) e as chamadas originadas por ramais semi-restritos, para a rede externa pública, exigem o auxílio da telefonista do P(A)BX para serem completadas.

**Operadora Disca à Distância (ODD)** — Processo de estabelecimento de chamadas interurbanas em que o (a) telefonista de mesa interurbana de origem disca/tecla diretamente para o número do telefone solicitado.

**P(A)BX** — Central telefônica de uso privado, automático (PABX), ou manual (PBX), interligado através de troncos à rede pública de telefonia.

**Posição IU** — Posição de telefonista destinada exclusivamente à realização de chamadas telefônicas interurbanas.

**Posto de Serviço (PS)** — Local destinado ao atendimento de usuários para estabelecimento de chamadas telefônicas.

**“Ring-Down” (RD)** — Processo de estabelecimento de chamada interurbana que o (a) telefonista da mesa interurbana de origem chama diretamente o (a) telefonista da localidade de destino, onde é completada a ligação para o número do telefone solicitado.

**Sistema Nacional de Telecomunicações** — Conjunto de troncos e redes contínuos, através dos quais se executam os serviços de telecomunicações dentro dos limites de jurisdição territorial da União.

**Sistema de Microondas** — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 1 GHz a 30 GHz.

**Sistema de Transmissão em HF** — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 3 MHz a 30 MHz.

**Sistema de Transmissão em SHF** — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 3 GHz a 30 GHz.

**Sistema de Transmissão em UHF** — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 270 MHz a 1.000 MHz.

**Sistema de Transmissão em VHF** — Sistema de transmissão via rádio que opera na faixa de 30 MHz a 270 MHz.

**Sistema de Tropodifusão** — Sistema de transmissão via rádio em que a propagação das ondas de rádio se faz por difusão resultante de irregularidades ou de descontinuidades nas propriedades físicas da troposfera.

**Sistema de Visibilidade** — Sistema de transmissão via rádio em que o percurso das ondas de rádio diretas entre as antenas de duas estações repetidoras adjacentes fica desobstruído durante uma percentagem muito grande de tempo.

**Terminal em Disponibilidade** — Terminal telefônico que não está em serviço, porém apto, no tocante a equipamentos na central, a entrar em serviço a qualquer momento.

**Terminal em Serviço** — Terminal telefônico que está efetivamente ativado.

**Terminais Instalados** — Terminais telefônicos que se encontram montados na central local e que correspondem ao somatório de terminais em serviço, terminais em disponibilidade e terminais destinados ao uso da própria empresa operadora,

e ainda todos aqueles que, por impossibilidade técnica no tocante a equipamentos na central, não podem entrar em serviço no momento.

## **Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas**

As estatísticas divulgadas no **Anuário Estatístico do Brasil** são apuradas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação.

### **Imprensa**

As tabelas apresentadas para os Jornais de Informação Geral referem-se ao número de órgãos, periodicidade e tiragem, segundo as Unidades da Federação. Incluem estatísticas sobre o idioma em que são publicados. Para Outros Periódicos, são informados o número, periodicidade, tiragem, idioma de publicação, bem como o tipo (revista, boletim, etc.) e o assunto (economia, religião, estatística, etc.).

### **Rádiodifusão e Radiotelevisão**

O conjunto tabular selecionado contém as seguintes informações, segundo as Unidades da Federação: a) número das emissoras de rádiodifusão e radiotelevisão, por dependência administrativa e instalações; b) horas de emissão anual, nacional e importada, segundo o tipo de programação (científica, cultural, educacional, informativa, publicitária, recreativa, religiosa, etc.).

### **Difusão Bibliográfica**

As séries estatísticas abrangem o número de títulos e a tiragem de livros e folhetos de procedência nacional ou estrangeira, segundo o idioma de publicação, a edição e o assunto. Alguns dados são discriminados por Unidades da Federação.

### **Bibliotecas**

São divulgadas as seguintes informações, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca: a) número de bibliotecas e pessoal ocupado; b) acervo existente; c) movimento de leitura.

Discriminados, ainda, segundo as Unidades da Federação, divulgam-se no presente **AEB** os dados relativamente a cada categoria de bibliotecas, ora classificadas em: Nacional, universitárias, especializadas, públicas, escolares, infantojunior e outras.

### **Cinema e Teatro**

As estatísticas de cinema e teatro, sob a responsabilidade do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, envolvem os seguintes aspectos, discriminados por Unidades da Federação:

#### **Cinema**

Nesta categoria são abrangidos os cinemas e cine-teatros, quanto à dependência administrativa, período de funcionamento, classe de potência da aparelhagem de som e reprodução cinematográfica, lotação, sessões por ano, filmes exibidos, espetáculos encenados, bem como entradas vendidas.

#### **Teatro**

Abrangendo, também, os cine-teatros, são divulgados os dados relativos à dependência administrativa, período de funcionamento, tipo de construção, classe de potência da aparelhagem de som, lotação, sessões por ano, espetáculos encenados e entradas vendidas.

## CAPÍTULO 57 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 1 – Organização dos Correios e Telégrafos – 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1982	1983	1984
Diretorias regionais .....	31	31	31
Unidades de atendimento			
Principais			
Agências postais-telegráficas .....	3 109	3 318	3 530
Agências postais .....	1 831	1 660	1 511
Postos de correio .....	2 195	2 199	2 205
Auxiliares			
Balcões postais .....	68	59	51
Agências móveis .....	8	6	8
Agências satélites .....	120	186	207
Caixas de coleta .....	21 742	22 497	23 802
Postos de venda de selos .....	18 199	16 282	16 987
Centros de triagem .....	54	54	57
Centros de distribuição domiciliar .....	127	127	137
Centros de operações especiais .....	42	42	42
Centros operacionais .....	66	66	66
Centros de telegrama fonado .....	238	320	382
Pessoal .....	68 785	66 838	68 157
Finanças (Cr\$ 1 000 000)			
Receita própria .....	101 400	231 904	650 996
Despesa operacional .....	102 385	234 178	667 204
Índice de cobertura (%) .....	99	99	98

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

## 2 – Resumo das atividades do tráfego postal e telegráfico – 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1982	1983	1984
Serviço postal convencional .....	3 855 521	4 048 297	4 331 678
Serviço especial de entrega de documentos .....	222 563	226 322	279 013
Serviço de correspondência agrupada (tráfego nacional)			
Malotes			
Volume transportado (1 000 objetos) .....	27 052	29 681	30 472
Peso transportado (toneladas) .....	77 762	88 053	93 539
Encomendas			
Volume transportado (1 000 objetos) .....	4 123	5 314	–
Peso transportado (toneladas) .....	6 322	7 104	–
Encomendas Sedex			
Volume transportado (1 000 objetos) .....	–	–	7 374
Peso transportado (toneladas) .....	–	–	8 612
Serviço de encomenda expressa nacional (em objetos postados) ...	72 165	178 265	–
Serviço telegráfico			
Mensagens nacionais			
Balcão de agência .....	7 085 577	6 524 240	6 971 231
Serviço de telegrama fonado .....	5 752 910	6 407 946	7 614 079
Serviço de telexograma .....	2 952 505	3 098 927	3 545 162
Mensagens internacionais			
Balcão de agência .....	71 584	54 181	40 240
Serviço de telegrama fonado .....	36 279	32 718	32 269
Serviço de telexograma .....	3 703	5 133	6 255

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

NOTA – A partir de 1984 as encomendas do Serviço de Correspondência Agrupada e o Serviço de Encomenda Expressa Nacional passaram a se denominar encomendas SEDEX.

## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 3 — Correspondência postada, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (1 000 objetos)		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 855 521</b>	<b>4 048 297</b>	<b>4 331 678</b>
Rondônia e Acre .....	7 711	8 102	4 332
Amazonas e Roraima .....	8 097	9 046	6 931
Pará e Amapá .....	23 519	24 775	15 594
Maranhão .....	12 338	13 009	9 097
Piauí .....	8 482	8 916	6 931
Ceará .....	43 953	46 790	41 151
Rio Grande do Norte .....	9 253	9 733	12 995
Paraíba .....	19 863	20 654	16 894
Pernambuco .....	61 888	64 717	116 955
Alagoas .....	12 338	12 956	9 963
Sergipe .....	11 181	11 336	7 797
Bahia .....	77 110	80 568	105 693
Minas Gerais .....	309 599	324 685	314 046
Espírito Santo .....	26 603	27 928	28 589
Rio de Janeiro .....	527 050	555 767	588 242
São Paulo .....	1 932 773	2 028 031	2 329 142
Paraná .....	165 402	173 434	186 262
Santa Catarina .....	96 002	100 683	81 869
Rio Grande do Sul .....	291 477	305 538	256 436
Mato Grosso do Sul .....	17 350	18 203	16 027
Mato Grosso .....	7 325	7 696	9 096
Goiás .....	62 845	65 914	55 012
Distrito Federal .....	123 762	129 816	112 624

FORNTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

NOTA — Os dados apresentados referem-se à postagem de cartas, impressos, cartões postais, aerogramas, vales e reembolsos postais, não se incluindo os malotes e as encomendas do Serviço de Correspondência Agrupada

## 4 — Mensagens telegráficas tarifadas nas agências, segundo as diretorias regionais — 1982-84

DIRETORIAS REGIONAIS	MENSAGENS TELEGRÁFICAS TARIFADAS		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL (1)</b> .....	<b>15 902 558</b>	<b>16 123 145</b>	<b>18 269 236</b>
São Paulo .....	3 540 585	3 919 917	4 732 124
Rio de Janeiro .....	2 734 883	2 855 875	3 119 901
Brasília .....	1 228 291	1 135 298	1 296 016
Minas Gerais .....	1 333 128	1 252 009	1 284 010
Bahia .....	656 852	688 870	779 918
Rio Grande do Sul .....	816 747	737 280	777 508
Pernambuco .....	597 393	575 714	648 113
Paraná .....	540 096	542 978	603 150
Santa Catarina .....	415 016	415 781	445 073
Ceará .....	333 709	350 917	406 853
Juiz de Fora .....	276 497	300 616	324 348
Espírito Santo .....	301 831	280 500	321 348
Pará e Amapá .....	264 363	274 621	301 103
Bauru .....	203 537	213 680	260 795
Goiás .....	238 724	232 570	253 144
Niterói .....	202 588	215 534	247 786
Uberaba .....	214 489	224 441	246 355
Campanha .....	206 449	211 839	228 514
Ribeirão Preto .....	188 324	186 259	223 941
Paraíba .....	190 359	167 300	184 883
Mato Grosso do Sul .....	158 248	157 375	175 136
Mato Grosso .....	94 798	110 403	160 788
Alagoas .....	155 635	138 060	156 430
Rio Grande do Norte .....	148 257	146 886	150 668
Maranhão .....	152 006	133 662	145 332
Sergipe .....	124 795	125 844	144 922
Amazonas e Roraima .....	137 751	118 452	136 553
Piauí .....	106 488	95 770	101 034
Santa Maria .....	91 228	80 650	100 082
Noroeste (Rondônia e Acre) .....	67 694	74 837	92 813
São José do Rio Preto .....	70 433	67 175	81 831

FORNTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(1) Inclusive 111.566, 92.032 e 78.764 mensagens telegráficas internacionais tarifadas em 1982, 1983 e 1984, respectivamente.

## CAPÍTULO 57 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 5 – Principais aspectos das entidades integrantes do sistema de telecomunicações – 1981-84

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1981	1982	1983	1984
Entidades telefônicas.....	225	193	159	133
Pessoal ocupado.....	115 155	114 332	115 196	116 756
Empregados.....	102 377	103 866	105 132	106 873
De nível básico.....	59 533	58 512	55 228	54 627
De nível médio.....	34 391	36 598	40 474	42 284
De nível superior.....	8 453	8 756	9 430	9 962
Outros (1).....	12 778	10 466	10 064	9 883
Municípios atendidos.....	3 599	4 021	4 058	4 107
Com serviço de Discagem Direta Internacional (DDI).....	1 065	1 294	1 363	1 575
Com serviço de Discagem Direta à Distância (DDD).....	333	410	490	460
Com serviço de "Ring-Down" e Operadora Disca à Distância (RD/ODD).....	1 038	918	868	914
Com Posto de Serviço Interurbano (PS/IU).....	1 041	1 356	1 260	1 143
Com serviço telefônico local.....	122	43	77	15
Serviço telefônico local				
Centrais telefônicas.....	3 638	3 802	4 015	4 429
Terminais telefônicos instalados.....	5 913 846	6 424 815	6 880 829	7 363 586
Em serviço.....	5 309 178	5 822 397	6 308 738	6 782 743
Residenciais.....	3 751 317	4 151 734	4 528 226	4 889 501
Não residenciais.....	1 147 478	1 212 610	1 276 207	1 337 647
Em serviço (PABX).....	349 683	388 286	425 423	465 777
Telefones públicos.....	60 700	69 767	78 882	89 818
Em disponibilidade.....	305 553	333 643	335 603	361 922
Outros.....	299 115	268 775	236 488	218 921
Telefones instalados.....	8 305 970	9 162 489	10 066 233	10 803 129
Principal.....	4 898 795	5 364 344	5 903 733	6 322 046
Extensão.....	1 663 596	1 870 416	2 072 830	2 227 385
Ramal.....	1 682 879	1 857 962	2 010 788	2 163 880
Público.....	60 700	69 767	78 882	89 818

FORNE – Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.  
(1) Mão-de-obra de terceiros.

## 6 – Entidades telefônicas, segundo as Unidades da Federação – 1981-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTIDADES TELEFÔNICAS											
	Total				Sistema TELEBRÁS				Outras entidades			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>225</b>	<b>193</b>	<b>159</b>	<b>133</b>	<b>56</b>	<b>47</b>	<b>36</b>	<b>33</b>	<b>169</b>	<b>146</b>	<b>123</b>	<b>100</b>
Rondônia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Acre.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Amazonas.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Roraima.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Pará.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Amapá.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Maranhão.....	11	4	3	2	1	1	1	1	10	3	2	1
Piauí.....	3	1	1	1	1	1	1	1	2	—	—	—
Ceará.....	57	57	56	76	1	1	1	1	56	56	55	75
Rio Grande do Norte.....	3	2	1	1	1	1	1	1	2	1	—	—
Paraíba.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Alagoas.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Sergipe.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Bahia.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Minas Gerais.....	88	67	49	10	25	16	5	2	63	51	44	8
Espírito Santo.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	3	3	3	3	3	3	3	3	—	—	—	—
São Paulo.....	5	5	5	4	2	2	2	2	3	3	3	2
Paraná.....	4	4	4	4	3	3	3	3	1	1	1	1
Santa Catarina.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	4	3	3	2	2	2	2	2	2	1	1	—
Mato Grosso do Sul.....	3	7	1	1	—	—	—	—	3	7	1	1
Mato Grosso.....	2	5	1	1	1	1	1	1	1	4	—	—
Goiás.....	27	20	17	13	1	1	1	1	26	19	16	12
Distrito Federal.....	2	2	2	2	2	2	2	2	—	—	—	—

FORNE – Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.

## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 7 — Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1981-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO											
	Total				Empregados							
	1981	1982	1983	1984	Total				De nível básico			
					1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>115 155</b>	<b>114 332</b>	<b>115 196</b>	<b>116 756</b>	<b>102 377</b>	<b>103 866</b>	<b>105 132</b>	<b>106 873</b>	<b>59.533</b>	<b>58 512</b>	<b>55 228</b>	<b>54 627</b>
Rondônia .....	489	494	545	583	371	402	426	448	207	224	241	214
Acre .....	278	266	264	254	220	213	210	206	162	152	142	138
Amazonas .....	935	839	959	991	754	822	813	819	358	395	395	205
Roraima .....	109	110	113	135	102	102	106	113	49	48	46	42
Pará .....	1 806	1 940	1 898	1 652	1 591	1 666	1 677	1 652	874	863	826	791
Amapá .....	161	156	148	155	133	132	126	130	100	97	89	83
Maranhão .....	740	717	724	736	640	630	630	641	402	393	384	380
Piauí .....	635	677	660	708	539	563	569	600	428	439	435	441
Ceará .....	2 438	2 764	2 747	2 818	2 232	2 542	2 505	2 572	1 704	1 675	1 659	1 623
Rio Grande do Norte .....	882	881	867	843	810	801	778	750	574	553	531	513
Paraíba .....	980	989	993	988	881	887	894	894	440	430	415	384
Pernambuco .....	2 996	2 907	2 838	2 840	2 587	2 572	2 531	2 524	1 838	1 619	1 590	1 584
Alagoas .....	812	873	830	875	698	695	696	697	396	370	366	359
Sergipe .....	595	597	586	603	486	502	503	528	291	291	248	248
Bahia .....	3 022	3 116	3 140	3 226	2 625	2 647	2 642	2 733	1 457	1 394	1 402	1 427
Minas Gerais .....	10 314	10 169	10 206	10 357	9 528	9 547	9 724	9 859	4 406	4 567	3 993	4 476
Espírito Santo .....	1 726	1 694	1 673	1 718	1 473	1 503	1 481	1 515	784	796	768	752
Rio de Janeiro .....	31 501	31 591	32 014	32 092	28 709	28 571	29 027	29 345	17 189	15 940	15 588	15 568
São Paulo .....	28 916	29 467	29 909	30 527	26 344	27 067	27 534	28 309	16 502	16 668	13 805	13 550
Paraná .....	5 617	5 815	5 952	5 792	5 152	5 249	5 423	5 311	2 168	2 121	2 890	2 829
Santa Catarina .....	2 818	1 786	1 871	1 930	1 639	1 717	1 717	1 791	672	694	689	560
Rio Grande do Sul .....	9 122	8 256	7 787	7 698	7 667	7 638	7 524	7 405	4 719	4 628	4 574	4 545
Mato Grosso (2) .....	1 305	1 245	1 381	1 802	1 134	1 245	1 381	1 555	895	978	1 009	787
Goiás .....	2 307	2 241	2 278	2 484	1 961	1 947	1 971	2 077	1 279	1 149	1 117	1 099
Distrito Federal .....	4 651	4 742	4 813	4 949	4 101	4 208	4 244	4 359	1 639	2 028	2 026	2 029

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO											
	Empregados								Outros (1)			
	De nível médio				De nível superior				1981	1982	1983	1984
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984				
<b>BRASIL</b> .....	<b>34 391</b>	<b>36 598</b>	<b>40 474</b>	<b>42 284</b>	<b>8 453</b>	<b>8 756</b>	<b>9 430</b>	<b>9 962</b>	<b>12 778</b>	<b>10 466</b>	<b>10 064</b>	<b>9 883</b>
Rondônia .....	150	164	168	216	14	14	17	18	118	92	119	135
Acre .....	50	54	60	58	8	7	8	10	58	53	54	48
Amazonas .....	323	350	346	525	73	77	72	89	181	17	146	172
Roraima .....	51	52	56	65	2	2	4	6	7	8	7	22
Pará .....	586	660	692	708	131	143	159	153	215	274	221	0
Amapá .....	30	32	33	43	3	3	4	4	28	24	22	25
Maranhão .....	177	175	181	202	61	62	65	59	100	87	94	95
Piauí .....	78	87	97	121	33	37	37	38	96	114	91	108
Ceará .....	393	721	688	782	135	146	158	167	206	222	242	246
Rio Grande do Norte .....	192	203	200	226	44	45	47	51	72	80	89	53
Paraíba .....	378	395	408	439	63	62	71	71	99	102	99	94
Pernambuco .....	538	714	705	704	211	239	236	236	409	335	307	316
Alagoas .....	254	275	279	288	48	50	51	50	114	178	134	178
Sergipe .....	158	170	214	237	37	41	41	43	109	95	83	75
Bahia .....	961	1 043	1 030	1 073	207	210	210	233	397	469	498	493
Minas Gerais .....	4 521	4 377	4 936	4 523	601	603	795	860	786	622	482	498
Espírito Santo .....	587	595	605	638	102	112	108	125	253	191	192	203
Rio de Janeiro .....	8 558	9 660	10 346	10 546	2 962	2 971	3 093	3 231	2 792	3 020	2 987	2 747
São Paulo .....	8 390	8 840	11 955	12 870	1 452	1 559	1 774	1 889	2 572	2 400	2 375	2 218
Paraná .....	2 530	2 656	2 037	1 976	454	472	496	506	465	566	529	481
Santa Catarina .....	825	870	872	1 054	142	153	156	177	1 179	69	154	139
Rio Grande do Sul .....	2 412	2 452	2 396	2 295	536	558	554	565	1 455	618	263	293
Mato Grosso (2) .....	109	113	174	532	130	154	198	236	171	0	0	247
Goiás .....	573	690	740	834	109	108	114	144	346	294	307	407
Distrito Federal .....	1 567	1 250	1 256	1 329	895	928	962	1 001	550	536	569	590

Fonte — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.

(1) Mão-de-obra de terceiros. (2) Inclusive Mato Grosso do Sul.

## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 8 — Municípios atendidos pelo serviço telefônico urbano e interurbano das empresas telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1981-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS											
	Total				Tipo de serviço telefônico							
	1981	1982	1983	1984	Com Discagem Direta Internacional (DDI)				Com Discagem Direta à Distância (DDD)			
					1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 599</b>	<b>(1) 4 021</b>	<b>(1) 4 058</b>	<b>(1) 4 107</b>	<b>1 065</b>	<b>(1) 1 294</b>	<b>(1) 1 363</b>	<b>(1) 1 575</b>	<b>333</b>	<b>410</b>	<b>490</b>	<b>460</b>
Rondônia.....	7	13	13	13	—	8	—	13	7	2	12	—
Acre.....	11	12	12	12	1	1	1	1	—	—	—	—
Amazonas.....	33	59	60	62	7	8	9	9	3	3	4	4
Roraima.....	2	2	7	7	2	1	1	2	—	—	—	—
Pará.....	83	87	86	87	24	28	27	28	—	2	2	2
Amapá.....	5	5	5	5	1	1	1	1	—	—	—	—
Maranhão.....	60	130	130	132	10	20	19	22	—	3	4	5
Piauí.....	68	115	115	115	6	14	18	18	10	9	12	17
Ceará.....	132	141	141	141	15	20	29	30	15	13	5	8
Rio Grande do Norte.....	150	150	150	151	5	5	5	5	12	25	31	31
Paraíba.....	139	171	171	171	8	9	23	27	12	27	16	15
Pernambuco.....	151	164	164	167	16	19	21	23	2	—	6	10
Alagoas.....	94	94	94	96	11	13	13	14	—	13	13	12
Sergipe.....	74	74	74	75	5	10	16	16	—	6	7	7
Bahia.....	276	336	336	336	59	85	118	181	—	—	—	—
Minas Gerais.....	655	722	722	722	151	151	156	198	17	87	75	106
Espírito Santo.....	52	53	57	58	27	38	42	47	3	2	4	4
Rio de Janeiro.....	64	64	64	64	42	43	43	42	2	1	1	2
São Paulo.....	570	571	571	572	300	343	355	359	13	10	28	13
Paraná.....	288	290	293	310	176	184	194	203	108	100	92	85
Santa Catarina.....	196	197	201	200	60	96	82	100	95	77	105	88
Rio Grande do Sul.....	226	232	233	244	67	109	109	123	—	1	2	—
Mato Grosso do Sul.....	54	59	58	64	11	15	9	22	13	13	23	13
Mato Grosso.....	36	54	56	58	13	17	12	27	1	2	13	—
Goiás.....	172	224	243	243	47	54	58	64	20	14	35	38
Distrito Federal.....	1	1	1	1	1	1	1	1	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS ATENDIDOS											
	Tipo de serviço telefônico											
	Com "Ring Down" e Operadora Disca à Distância (RD/DDD)				Só com Posto de Serviço Interurbano (PS/U)				Só com serviço telefônico local			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 038</b>	<b>918</b>	<b>868</b>	<b>914</b>	<b>1 041</b>	<b>1 356</b>	<b>1 260</b>	<b>1 143</b>	<b>122</b>	<b>43</b>	<b>77</b>	<b>15</b>
Rondônia.....	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	1	—
Acre.....	5	5	5	8	5	6	6	3	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	23	48	47	49	—	—	—	—
Roraima.....	—	1	5	4	—	—	1	1	—	—	—	—
Pará.....	4	4	5	5	55	53	52	52	—	—	—	—
Amapá.....	3	3	3	3	1	1	1	1	—	—	—	—
Maranhão.....	1	—	—	—	38	105	104	104	11	2	3	1
Piauí.....	14	14	35	45	36	78	50	35	2	—	—	—
Ceará.....	6	52	6	68	42	56	56	35	54	—	45	—
Rio Grande do Norte.....	7	2	—	—	123	117	114	115	3	1	—	—
Paraíba.....	29	13	11	8	90	122	121	121	—	—	—	—
Pernambuco.....	67	72	64	72	64	73	73	62	2	—	—	—
Alagoas.....	35	23	23	23	48	45	45	47	—	—	—	—
Sergipe.....	13	22	31	31	56	36	20	21	—	—	—	—
Bahia.....	74	65	60	67	142	186	158	88	1	—	—	—
Minas Gerais.....	321	269	288	242	157	207	202	178	9	8	1	—
Espírito Santo.....	16	7	4	1	6	6	7	6	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	18	18	18	18	2	2	2	2	—	—	—	—
São Paulo.....	257	215	178	198	—	3	2	2	—	—	8	—
Paraná.....	—	—	—	1	4	6	7	21	—	—	—	—
Santa Catarina.....	—	—	—	—	41	24	14	12	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	149	117	112	112	2	5	9	9	8	—	1	—
Mato Grosso do Sul.....	—	3	6	—	27	21	20	28	3	7	—	1
Mato Grosso.....	—	1	1	—	21	27	28	30	1	7	2	1
Goiás.....	19	11	13	8	58	127	121	121	28	18	16	12
Distrito Federal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.  
 (1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 9 — Centrais telefônicas e terminais telefônicos, segundo as Unidades da Federação — 1981-84

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTRAIS TELEFÔNICAS				TERMINAIS TELEFÔNICOS			
	1981	1982	1983	1984	Terminais instalados			
					1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 638</b>	<b>3 802</b>	<b>4 015</b>	<b>4 429</b>	<b>5 913 846</b>	<b>6 424 815</b>	<b>6 880 829</b>	<b>7 363 586</b>
Rondônia.....	10	12	15	17	14 010	19 760	22 030	25 510
Acre.....	6	6	7	10	9 140	9 540	10 540	12 640
Amazonas.....	17	18	20	20	45 525	58 990	65 325	69 853
Roraima.....	5	6	7	7	4 501	4 479	6 890	8 230
Pará.....	37	44	44	45	77 017	85 089	85 679	90 779
Amapá.....	6	6	7	7	5 220	6 220	7 680	8 180
Maranhão.....	24	29	30	28	35 231	37 633	47 986	51 369
Piauí.....	35	40	68	85	29 455	31 472	36 437	46 220
Ceará.....	104	109	115	145	115 346	129 855	140 167	146 085
Rio Grande do Norte.....	30	37	41	40	33 938	36 380	38 615	42 153
Paraíba.....	50	50	51	51	50 055	53 145	56 755	60 007
Pernambuco.....	105	109	110	124	129 770	132 366	137 494	148 110
Alagoas.....	50	54	54	54	32 138	33 336	38 587	38 605
Fernando de Noronha.....	—	1	1	1	—	200	200	200
Sergipe.....	21	41	57	58	26 550	28 929	31 620	37 420
Bahia.....	150	168	209	319	181 110	217 036	237 765	258 789
Minas Gerais.....	562	600	618	634	595 335	642 159	687 602	699 912
Espírito Santo.....	61	65	68	74	81 603	88 784	100 483	108 488
Rio de Janeiro.....	215	221	228	239	1 064 282	1 097 747	1 140 698	1 204 701
São Paulo.....	953	999	1 014	1 052	2 228 553	2 381 238	2 547 985	2 755 534
Paraná.....	388	326	342	497	370 983	404 864	427 681	482 367
Santa Catarina.....	171	202	218	221	115 632	143 857	158 497	165 539
Rio Grande do Sul.....	434	450	448	459	291 394	400 123	414 475	428 357
Mato Grosso do Sul.....	29	38	41	38	51 390	55 939	68 090	73 424
Mato Grosso.....	18	27	28	30	34 950	36 050	41 960	52 358
Goiás.....	123	108	136	136	116 167	110 627	128 444	138 559
Distrito Federal.....	34	36	38	38	174 551	178 997	201 144	210 197

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS							
	Em serviço							
	Total				Residenciais			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 309 178</b>	<b>5 822 397</b>	<b>6 308 738</b>	<b>6 782 743</b>	<b>3 751 317</b>	<b>4 151 734</b>	<b>4 528 226</b>	<b>4 889 501</b>
Rondônia.....	10 229	14 207	18 502	21 252	6 143	9 068	11 894	13 422
Acre.....	6 251	7 953	8 711	9 497	4 400	5 767	6 382	6 902
Amazonas.....	35 196	46 489	54 727	59 138	24 844	34 984	41 864	44 465
Roraima.....	4 000	4 217	6 324	7 133	2 958	3 145	4 875	5 457
Pará.....	66 775	76 185	80 510	86 150	48 580	56 062	58 474	62 180
Amapá.....	4 552	5 138	6 667	7 311	3 367	3 857	5 275	5 810
Maranhão.....	32 200	34 642	43 361	48 323	22 892	24 328	31 425	35 166
Piauí.....	26 130	29 501	33 510	41 051	19 225	21 743	25 022	31 298
Ceará.....	101 379	117 753	128 482	137 804	69 779	83 340	91 790	97 286
Rio Grande do Norte.....	32 504	34 894	36 658	40 729	23 020	24 385	24 986	27 244
Paraíba.....	45 904	49 169	53 918	56 452	33 894	36 239	40 246	42 222
Pernambuco.....	112 056	119 798	124 393	132 823	76 293	81 779	84 051	89 905
Alagoas.....	29 510	30 861	34 308	36 005	20 839	21 681	24 461	25 476
Fernando de Noronha.....	—	163	182	180	—	112	136	135
Sergipe.....	22 258	25 927	28 463	30 669	16 609	19 553	21 290	22 748
Bahia.....	170 211	201 522	224 080	241 744	116 463	143 064	160 868	175 018
Minas Gerais.....	560 000	610 402	656 946	679 196	412 395	452 156	487 307	501 256
Espírito Santo.....	72 770	81 437	88 771	97 670	52 902	59 242	64 713	71 469
Rio de Janeiro.....	928 690	974 360	1 030 760	1 086 664	692 672	726 032	771 936	816 384
São Paulo.....	2 046 335	2 225 825	2 385 045	2 584 608	1 440 168	1 585 408	1 709 676	1 869 113
Paraná.....	329 097	360 835	390 241	431 263	221 687	246 965	269 881	303 170
Santa Catarina.....	105 375	126 210	143 129	156 642	65 770	81 777	94 866	103 478
Rio Grande do Sul.....	251 051	312 277	358 320	389 452	152 707	197 606	234 643	258 271
Mato Grosso do Sul.....	45 849	50 840	58 721	63 757	31 349	33 968	39 765	43 669
Mato Grosso.....	22 918	27 039	35 183	40 208	14 543	17 284	23 327	26 724
Goiás.....	102 560	100 679	116 458	126 378	69 984	68 306	79 602	86 509
Distrito Federal.....	145 378	154 074	162 368	170 644	107 834	113 883	119 471	124 724

FONTE — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A.

## CAPÍTULO 57 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 9 – Centrais telefônicas e terminais telefônicos, segundo as Unidades da Federação – 1981-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS							
	Em serviço							
	Não residenciais				Em serviço (PABX)			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 147 478</b>	<b>1 212 610</b>	<b>1 276 207</b>	<b>1 337 647</b>	<b>349 683</b>	<b>388 286</b>	<b>425 423</b>	<b>465 777</b>
Rondônia.....	3 710	4 696	5 946	6 773	266	307	418	729
Acre.....	1 571	1 807	1 921	2 145	217	270	299	339
Amazonas.....	7 570	9 084	10 305	11 324	2 445	2 038	2 009	2 583
Roraima.....	938	1 014	1 192	1 357	66	14	188	230
Pará.....	13 892	15 408	16 844	18 153	3 036	3 225	3 672	4 151
Amapá.....	1 002	1 085	1 151	1 105	119	128	178	323
Maranhão.....	8 187	9 078	10 086	10 753	693	774	1 252	1 707
Piauí.....	5 734	6 364	6 949	8 018	874	988	1 103	1 206
Ceará.....	24 820	26 282	30 200	33 943	5 337	6 255	4 375	4 310
Rio Grande do Norte.....	7 499	8 341	9 079	10 663	1 644	1 849	2 182	2 326
Paraíba.....	9 429	9 963	10 434	10 689	2 067	2 357	2 565	2 785
Pernambuco.....	24 327	25 920	27 224	28 228	10 036	10 536	11 339	12 781
Alagoas.....	7 104	7 203	7 598	8 156	1 257	1 520	1 671	1 742
Fernando de Noronha.....	-	51	46	45	-	-	-	-
Sergipe.....	4 336	4 837	5 341	5 973	1 000	1 167	1 360	1 416
Bahia.....	38 896	43 010	46 506	49 304	11 849	11 946	12 785	13 327
Minas Gerais.....	116 559	122 995	130 605	136 239	25 981	29 831	32 774	34 859
Espírito Santo.....	15 240	16 919	17 994	19 469	3 878	4 329	4 942	5 416
Rio de Janeiro.....	183 718	192 154	200 116	207 234	41 497	44 173	46 132	48 881
São Paulo.....	414 214	428 507	440 970	456 078	169 764	186 557	205 245	225 834
Paraná.....	78 683	81 570	85 242	89 236	24 410	27 397	29 706	32 455
Santa Catarina.....	32 367	36 062	38 836	42 156	6 322	7 158	7 959	8 618
Rio Grande do Sul.....	75 880	86 003	91 204	95 488	18 963	24 297	27 458	30 366
Mato Grosso do Sul.....	12 089	14 320	16 112	16 764	1 844	1 885	2 107	2 492
Mato Grosso.....	7 074	8 305	9 197	11 390	922	998	2 108	1 521
Goiás.....	26 485	24 993	28 696	30 267	4 964	6 053	6 608	7 721
Distrito Federal.....	26 154	26 639	26 413	26 697	10 232	12 234	15 008	17 659

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS											
	Em serviço				Em disponibilidade				Outros			
	Públicos											
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>60 700</b>	<b>69 767</b>	<b>78 882</b>	<b>89 818</b>	<b>305 553</b>	<b>333 643</b>	<b>335 603</b>	<b>361 922</b>	<b>299 115</b>	<b>268 775</b>	<b>236 488</b>	<b>218 921</b>
Rondônia.....	110	136	244	328	2 774	1 235	600	1 267	1 007	4 318	2 928	2 991
Acre.....	63	109	109	111	2 064	808	749	2 233	825	779	1 080	910
Amazonas.....	337	383	549	766	8 944	10 704	8 153	8 603	1 385	1 797	2 445	2 112
Roraima.....	38	44	69	89	372	99	222	895	129	163	344	202
Pará.....	1 267	1 490	1 520	1 666	7 633	5 833	2 228	1 540	2 609	3 071	2 941	3 089
Amapá.....	64	68	63	73	408	883	780	632	260	199	233	237
Maranhão.....	428	462	598	697	1 750	1 805	3 784	2 046	1 281	1 186	841	1 000
Piauí.....	297	406	436	529	2 745	1 768	2 430	4 526	580	203	497	643
Ceará.....	1 443	1 876	2 117	2 265	12 619	10 832	9 009	5 377	1 348	1 270	2 676	2 904
Rio Grande do Norte.....	341	319	411	496	581	788	965	549	853	698	992	875
Paraíba.....	514	610	673	756	2 767	2 401	1 992	2 565	1 384	1 575	845	990
Pernambuco.....	1 400	1 563	1 779	1 909	15 285	9 693	8 207	11 870	2 429	2 875	4 894	3 417
Alagoas.....	310	457	578	631	1 694	418	1 214	1 842	934	2 057	3 065	758
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	37	4	6	-	-	-	14
Sergipe.....	313	370	472	532	3 778	2 570	1 621	5 295	514	432	1 536	1 456
Bahia.....	3 003	3 502	3 941	4 095	5 404	8 813	7 638	8 829	5 495	6 701	6 047	8 216
Minas Gerais.....	5 065	5 420	6 260	6 842	18 700	20 055	17 988	12 042	16 635	11 702	12 668	8 674
Espírito Santo.....	750	947	1 122	1 316	4 191	2 632	5 311	4 431	4 642	4 715	6 401	6 387
Rio de Janeiro.....	10 803	12 001	12 576	14 165	57 102	57 311	57 490	66 836	78 490	66 076	52 442	51 201
São Paulo.....	22 189	25 353	29 154	33 583	78 852	100 761	110 926	121 062	103 366	54 652	52 014	49 864
Paraná.....	4 317	4 903	5 412	6 402	28 524	28 871	21 964	33 655	13 362	15 158	15 476	17 449
Santa Catarina.....	916	1 213	1 468	2 390	7 994	14 960	8 784	3 909	2 263	2 687	6 584	4 988
Rio Grande do Sul.....	3 501	4 371	5 015	5 327	8 550	25 653	20 223	18 847	31 793	62 193	35 932	20 058
Mato Grosso do Sul.....	567	667	737	832	3 170	2 910	5 200	4 003	2 371	2 189	4 169	5 664
Mato Grosso.....	379	452	551	573	5 972	2 767	3 421	5 225	6 060	6 244	3 356	6 925
Goiás.....	1 127	1 327	1 552	1 881	8 641	5 128	6 388	4 740	4 966	4 820	5 598	7 441
Distrito Federal.....	1 158	1 318	1 476	1 564	15 039	13 908	28 312	29 097	14 134	11 015	10 464	10 456

(conclusão)

## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 10 — Telefones instalados, segundo as Unidades da Federação — 1981-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TELEFONES INSTALADOS							
	Total				Principal			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 305 970</b>	<b>9 162 489</b>	<b>10 066 233</b>	<b>10 803 129</b>	<b>4 898 795</b>	<b>5 364 344</b>	<b>5 903 733</b>	<b>6 322 046</b>
Rondônia.....	12 599	18 549	26 032	29 656	9 853	13 764	18 429	20 584
Acre.....	9 057	11 508	12 818	14 416	5 971	7 574	8 410	9 302
Amazonas.....	57 419	74 772	87 806	96 857	32 414	44 068	52 472	56 103
Roraima.....	5 580	6 217	9 131	10 894	3 896	4 159	6 109	6 907
Pará.....	99 055	114 572	124 596	136 856	62 472	71 470	76 776	81 899
Amapá.....	6 035	7 279	9 933	11 656	4 369	4 942	6 592	7 081
Maranhão.....	40 722	45 630	58 969	65 391	31 079	33 406	41 899	46 302
Piauí.....	37 540	43 090	49 312	57 667	24 959	28 107	32 418	39 959
Ceará.....	137 534	158 238	180 330	193 380	94 599	109 622	123 383	132 808
Rio Grande do Norte.....	43 113	46 777	49 886	54 133	30 519	32 726	34 181	38 356
Paraíba.....	61 297	67 042	75 155	79 922	43 323	46 202	51 285	53 682
Pernambuco.....	156 463	169 123	174 484	198 863	100 620	107 699	113 659	119 215
Alagoas.....	45 793	47 756	53 909	55 798	27 943	28 884	32 832	34 388
Fernando de Noronha.....	—	163	190	214	—	163	190	188
Sergipe.....	33 816	39 202	43 844	48 416	20 945	24 390	26 829	28 924
Bahia.....	264 590	310 942	357 608	391 481	155 359	186 074	211 160	229 418
Minas Gerais.....	804 654	900 431	971 356	1 013 746	528 954	575 151	620 117	639 668
Espírito Santo.....	111 292	125 193	137 025	150 931	68 142	76 161	83 865	92 186
Rio de Janeiro.....	1 384 668	461 501	1 569 522	1 633 940	876 390	918 186	1 000 203	1 046 651
São Paulo.....	3 291 103	3 593 390	3 899 302	4 191 977	1 854 382	2 013 915	2 182 445	2 357 553
Paraná.....	628 630	686 467	742 614	805 864	300 370	328 535	361 171	398 862
Santa Catarina.....	175 517	207 753	238 897	258 205	98 137	117 839	137 767	148 033
Rio Grande do Sul.....	426 798	524 236	622 823	676 986	228 587	283 609	333 479	360 953
Mato Grosso do Sul.....	64 855	71 281	81 175	93 837	43 438	48 288	56 651	61 597
Mato Grosso.....	32 078	37 235	49 130	59 156	21 617	25 589	33 059	38 834
Goiás.....	145 392	145 549	171 152	185 670	96 469	93 299	110 644	119 290
Distrito Federal.....	220 370	248 693	269 234	287 217	133 988	140 522	147 708	153 303

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TELEFONES INSTALADOS											
	Extensão				Ramal				Público			
	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984	1981	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 663 596</b>	<b>1 870 416</b>	<b>2 072 830</b>	<b>2 227 385</b>	<b>1 682 879</b>	<b>1 857 962</b>	<b>2 010 788</b>	<b>2 163 080</b>	<b>60 700</b>	<b>69 767</b>	<b>78 882</b>	<b>89 818</b>
Rondônia.....	2 151	3 331	4 583	5 107	485	1 318	2 776	3 637	110	136	244	328
Acre.....	1 962	2 547	2 951	3 197	1 061	1 278	1 348	1 806	63	109	109	111
Amazonas.....	13 486	18 320	22 494	25 520	11 182	12 001	12 291	14 468	337	383	549	766
Roraima.....	1 169	1 830	2 244	3 025	477	184	709	873	38	44	69	89
Pará.....	18 286	23 422	27 701	32 485	17 030	18 190	18 599	20 806	1 267	1 490	1 520	1 666
Amapá.....	970	1 470	2 496	3 010	632	799	782	1 492	64	68	63	73
Maranhão.....	5 455	7 215	10 108	10 645	3 760	4 547	6 364	7 747	428	462	598	697
Piauí.....	7 031	8 949	10 183	10 633	5 253	5 628	6 275	6 546	297	406	436	529
Ceará.....	17 501	20 130	25 325	26 238	23 991	26 610	29 505	32 089	1 443	1 876	2 117	2 265
Rio Grande do Norte.....	3 540	3 668	4 125	4 123	8 713	10 064	11 169	11 158	341	319	411	496
Paraíba.....	8 633	10 821	12 517	14 075	8 827	9 409	10 680	11 409	514	610	673	756
Pernambuco.....	13 439	18 061	7 163	27 832	41 004	41 800	51 883	49 907	1 400	1 563	1 779	1 909
Alagoas.....	9 092	9 559	9 169	8 866	8 448	8 856	11 330	11 913	310	457	578	631
Fernando de Noronha.....	—	—	—	26	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	7 415	8 999	10 943	12 598	5 143	5 443	5 600	6 362	313	370	472	532
Bahia.....	46 759	54 679	67 978	76 283	59 469	66 687	74 529	81 685	3 003	3 502	3 941	4 095
Minas Gerais.....	153 322	189 363	202 462	213 219	117 313	130 497	142 517	154 017	5 065	5 420	6 260	6 842
Espírito Santo.....	24 231	28 501	31 656	34 784	18 169	19 584	20 382	22 645	750	947	1 122	1 316
Rio de Janeiro.....	227 032	226 469	228 736	232 665	280 443	304 845	328 007	340 459	10 803	12 001	12 576	14 165
São Paulo.....	679 599	762 093	848 021	901 295	734 933	792 029	839 682	899 546	22 189	25 353	29 154	33 583
Paraná.....	218 269	239 753	256 532	271 686	105 674	113 276	119 499	128 914	4 317	4 903	5 412	6 402
Santa Catarina.....	35 294	34 440	43 366	46 064	41 170	54 161	56 296	61 718	916	1 213	1 468	2 390
Rio Grande do Sul.....	106 470	133 087	170 265	185 466	88 240	103 169	114 064	125 240	3 501	4 371	5 015	5 327
Mato Grosso do Sul.....	10 345	11 414	12 166	15 639	10 505	10 912	11 621	15 769	567	667	737	832
Mato Grosso.....	4 050	4 852	6 877	8 191	6 032	6 342	8 643	11 558	379	452	551	573
Goiás.....	25 588	25 422	29 569	31 704	22 208	25 501	29 387	32 795	1 127	1 327	1 552	1 881
Distrito Federal.....	22 507	22 021	23 200	23 009	62 717	84 832	96 850	109 341	1 158	1 318	1 476	1 564

## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 11 — Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação e localidades — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12			UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCALIDADES	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12		
	Total	Tipo de serviço			Total	Tipo de serviço	
		Discagem Direta à Distância (DDD)	Mesa interurbana (1)			Discagem Direta à Distância (DDD)	Mesa interurbana (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>627 474 015</b>	<b>557 854 115</b>	<b>69 619 900</b>	<b>Minas Gerais</b>			
Rondônia .....	8 556 716	7 651 616	905 100	Juiz de Fora .....	6 344 828	5 307 528	1 037 300
Porto Velho .....	8 556 716	7 651 616	905 100	Montes Claros .....	1 043 513	890 313	153 200
Acre .....	1 016 118	737 618	278 500	Uberlândia .....	12 466 563	10 698 263	1 768 300
Rio Branco .....	1 016 118	737 618	278 500	Varginha .....	9 201 427	7 488 727	1 712 700
Amazonas .....	7 245 038	6 465 338	779 700	Espírito Santo .....	10 473 272	8 983 372	1 489 900
Manaus .....	7 245 038	6 465 338	779 700	Vitória .....	10 473 272	8 983 372	1 489 900
Roraima .....	838 241	705 941	132 300	Rio de Janeiro .....	69 580 181	63 007 981	6 572 200
Boa Vista .....	838 241	705 941	132 300	Rio de Janeiro .....	60 363 301	55 691 801	4 671 500
Pará .....	16 150 704	13 665 304	2 485 400	Banra do Pirajá .....	486 187	319 087	167 100
Belém .....	16 150 704	13 665 304	2 485 400	Cabo Frio .....	1 039 155	739 755	299 400
Amapá .....	1 043 173	841 273	201 900	Campos .....	3 298 878	2 595 678	703 200
Macapá .....	1 043 173	841 273	201 900	Petrópolis .....	1 349 249	1 161 249	188 000
Maranhão .....	10 320 614	8 865 614	1 455 000	Volta Redonda .....	3 043 411	2 500 411	543 000
São Luís .....	7 982 249	6 924 049	1 058 200	São Paulo .....	187 465 027	168 493 627	18 971 400
Imperatriz .....	2 338 365	1 941 565	396 800	São Paulo .....	111 806 157	104 140 957	7 665 200
Piauí .....	3 590 935	2 992 235	598 700	Araraquara .....	10 171 990	8 911 890	1 260 100
Teresina .....	3 590 935	2 992 235	598 700	Bauru .....	13 711 087	11 392 787	2 318 300
Ceará .....	19 290 169	15 892 669	3 397 500	Campinas .....	8 824 386	7 717 386	1 107 000
Fortaleza .....	19 290 169	15 892 669	3 397 500	Presidente Prudente .....	9 355 010	7 600 610	1 754 400
Rio Grande do Norte .....	9 146 141	8 220 241	925 900	Santos .....	4 005 896	3 428 096	577 800
Natal .....	9 146 141	8 220 241	925 900	São José do Rio Preto .....	2 383 606	1 868 406	515 200
Paraíba .....	6 632 065	5 678 265	953 800	Sorocaba .....	11 568 750	10 009 250	1 559 500
João Pessoa .....	6 632 065	5 678 265	953 800	Taubaté .....	15 638 145	13 424 245	2 213 900
Pernambuco .....	25 818 529	21 516 029	4 302 500	Paraná .....	29 874 531	27 263 831	2 610 700
Recife .....	17 313 971	15 260 171	2 053 800	Curitiba .....	14 800 182	13 846 382	953 800
Caruaru .....	8 504 558	6 255 858	2 248 700	Cascavel .....	2 320 291	2 069 691	250 600
Alagoas .....	7 700 642	6 593 642	1 107 000	Londrina .....	5 701 523	5 130 623	570 900
Maceió .....	7 700 642	6 593 642	1 107 000	Maringá .....	4 279 222	3 757 122	522 100
Fernando de Noronha .....	13 900	—	13 900	Pato Branco .....	944 261	832 861	111 400
Sergipe .....	4 180 335	3 630 335	550 000	Ponta Grossa .....	1 829 052	1 627 152	201 900
Aracaju .....	4 180 335	3 630 335	550 000	Santa Catarina .....	28 495 658	26 964 058	1 531 600
Bahia .....	21 451 895	19 182 295	2 269 600	Florianópolis .....	8 370 856	7 876 556	494 300
Salvador .....	12 321 446	11 242 346	1 079 100	Blumenau .....	15 230 009	14 533 809	696 200
Feira de Santana .....	3 734 076	3 232 776	501 300	Lages .....	4 894 793	4 553 693	341 100
Vitória da Conquista .....	5 396 373	4 707 173	689 200	Rio Grande do Sul .....	23 398 671	21 261 271	2 137 400
Minas Gerais .....	56 997 795	49 081 995	7 915 800	Porto Alegre .....	16 028 735	14 873 035	1 155 700
Belo Horizonte .....	20 109 342	18 410 642	1 698 700	Caxias do Sul .....	2 186 206	1 977 306	208 900
Divinópolis .....	1 759 027	1 480 527	278 500	Passo Fundo .....	1 348 245	1 160 245	188 000
Governador Valadares .....	6 073 095	4 805 995	1 267 100	Pelotas .....	1 369 332	1 188 332	181 000
				Santa Maria .....	2 466 153	2 062 353	403 800
				Mato Grosso do Sul .....	15 941 926	14 410 326	1 531 600
				Campo Grande .....	15 941 926	14 410 326	1 531 600
				Mato Grosso .....	15 040 786	14 086 986	953 800
				Cuiabá .....	15 040 786	14 086 986	953 800
				Goiás .....	24 681 306	21 130 706	3 550 600
				Goiânia .....	18 854 085	16 480 085	2 374 000
				Ceres .....	5 827 221	4 650 621	1 176 600
				Distrito Federal .....	22 529 647	20 531 547	1 998 100
				Brasília .....	22 529 647	20 531 547	1 998 100

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Dados estimados.

## CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

## 12 — Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS			ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 934 392</b>	<b>7 488 696</b>	<b>8 222 775</b>	<b>Rotas de destino</b> .....			
<b>Rotas de destino</b> .....				Formosa.....	8 549	16 064	14 363
Estados Unidos.....	1 954 351	2 247 801	2 561 206	Finlândia.....	—	7 412	8 194
Argentina.....	752 345	738 158	960 272	Costa Rica.....	8 182	—	188
Itália.....	432 465	471 763	523 668	Coreia do Sul.....	10 263	—	—
Alemanha Ocidental.....	449 503	459 492	472 096	Libano.....	7 521	—	—
Paraguai.....	394 890	407 880	419 341	Demais países.....	124 720	91 684	91 366
França.....	383 551	397 352	388 730	<b>Localidades de origem</b> .....			
Reino Unido.....	266 542	288 500	320 728	São Paulo.....	2 718 974	2 930 605	3 196 749
Portugal.....	309 247	315 957	296 576	Rio de Janeiro.....	1 961 333	2 139 835	2 332 920
Uruguai.....	173 309	239 732	250 815	Porto Alegre.....	252 044	275 962	296 454
Suíça.....	161 650	197 925	216 989	Brasília.....	210 414	235 173	241 199
Japão.....	158 734	195 467	201 448	Belo Horizonte.....	155 978	158 317	172 753
Espanha.....	182 370	174 684	172 315	Salvador.....	124 943	130 738	147 344
Bolívia.....	121 204	144 527	152 080	Campinas.....	114 967	117 415	138 964
Chile.....	156 383	144 242	143 436	Curitiba.....	113 096	117 318	127 647
Venezuela.....	139 564	137 858	130 141	Santos.....	100 274	105 457	121 672
Canadá.....	74 412	90 294	103 950	Recife.....	83 429	89 044	92 191
Colômbia.....	72 998	88 411	94 958	Foz do Iguaçu.....	61 940	73 043	88 491
Holanda.....	66 592	81 601	90 743	Belém.....	71 038	70 242	85 167
Peru.....	86 515	80 590	84 175	Blumenau.....	45 460	43 809	73 177
México.....	84 670	70 583	73 432	Manaus.....	55 302	62 423	68 878
Suécia.....	55 973	58 188	61 739	Vitória.....	53 888	69 063	62 103
Israel.....	54 846	56 966	59 042	Campo Grande.....	44 692	56 233	60 800
Bélgica.....	39 072	43 474	47 619	São José dos Campos.....	43 017	49 575	54 152
Equador.....	42 081	41 059	47 255	Santa Maria.....	34 353	38 184	50 667
Panamá.....	34 000	40 729	46 536	Fortaleza.....	41 211	41 023	45 908
Grécia.....	37 375	44 070	46 332	Florianópolis.....	27 646	28 118	43 990
Austria.....	24 416	30 536	32 386	Caxias do Sul.....	28 977	29 186	30 656
Noruega.....	20 283	25 860	30 643	Piracicaba.....	27 466	28 345	30 300
Dinamarca.....	16 763	20 380	23 819	Volta Redonda.....	—	23 080	24 174
África do Sul.....	12 654	18 324	21 713	Outras Localidades.....	563 950	576 508	636 419
Porto Rico.....	8 004	9 838	19 988				
Austrália.....	8 395	12 095	14 493				

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## 13 — Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS			ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>16 191 157</b>	<b>16 156 348</b>	<b>17 387 531</b>	<b>Centrais de origem</b> .....			
<b>Rotas de destino</b> .....				São Paulo.....	6 934 585	6 803 299	7 270 897
Estados Unidos.....	5 106 119	5 234 572	5 821 064	Rio de Janeiro.....	4 432 196	4 479 372	4 692 878
Alemanha Ocidental.....	1 261 749	1 220 078	1 237 801	Porto Alegre.....	587 803	642 933	761 880
Reino Unido.....	1 161 297	1 175 063	1 218 762	Brasília.....	612 506	658 366	651 604
Argentina.....	941 370	897 926	1 002 809	Santo André.....	507 271	499 117	525 832
França.....	776 567	767 398	735 034	Belo Horizonte.....	429 903	395 944	463 646
Itália.....	511 685	489 520	511 976	Campinas.....	381 060	374 894	417 846
Japão.....	591 255	532 721	510 615	Santos.....	359 738	354 963	401 696
Suíça.....	426 642	468 564	486 766	Curitiba.....	224 204	227 087	264 711
Chile.....	425 841	372 922	435 618	Salvador.....	267 448	260 842	263 239
Holanda.....	290 327	323 267	338 868	Belém.....	182 515	161 531	175 025
Uruguai.....	316 480	271 199	310 791	Ribeirão Preto.....	92 513	120 298	166 323
Canadá.....	209 105	230 734	286 283	Blumenau.....	99 046	107 727	152 764
Peru.....	271 193	237 089	254 081	Vitória.....	109 939	120 890	142 592
Espanha.....	240 715	226 780	223 778	Manaus.....	141 521	123 731	126 903
Paraguai.....	249 973	213 198	218 193	Recife.....	94 065	93 406	105 161
Suécia.....	212 612	209 241	218 025	Caxias do Sul.....	79 753	79 384	92 974
México.....	242 286	204 628	213 507	Fortaleza.....	85 711	80 777	90 388
Venezuela.....	241 743	203 736	200 596	Joinville.....	68 831	75 640	83 679
Bélgica.....	147 346	159 811	183 200	Pelotas.....	78 662	71 573	79 911
Colômbia.....	194 632	186 592	173 519	Sorocaba.....	51 851	55 911	68 126
Bolívia.....	115 586	116 737	152 818	Paranaguá.....	28 143	37 104	48 533
Portugal.....	172 567	152 390	146 965	Santa Maria.....	30 528	33 015	39 623
Dinamarca.....	106 593	113 117	116 794	Taubaté.....	37 381	36 293	36 980
Noruega.....	89 291	97 139	114 315	Volta Redonda.....	38 084	29 203	26 345
Grécia.....	67 903	84 374	97 685	Cascavel.....	24 007	20 017	24 551
Austria.....	59 781	66 607	78 646	Florianópolis.....	31 808	28 456	24 324
Cingapura.....	34 812	48 645	48 673	Juiz de Fora.....	18 764	18 945	18 896
Demais países.....	1 725 687	1 852 300	2 050 349	João Pessoa.....	13 801	20 045	16 714
				Bauru.....	12 919	11 651	14 084
				Natal.....	17 589	16 855	13 096
				Demais centrais.....	117 012	117 079	126 290

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 1 — Jornais de informação geral, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 484</b>	<b>15</b>	<b>26</b>	<b>37</b>	<b>1 406</b>
Rondônia .....	10	—	—	—	10
Acre .....	5	—	1	—	4
Amazonas .....	7	—	1	—	6
Roraima .....	3	1	—	—	2
Pará .....	5	—	—	—	5
Amapá .....	4	1	—	—	3
Maranhão .....	12	—	1	—	11
Piauí .....	16	—	1	—	15
Ceará .....	13	—	1	1	11
Rio Grande do Norte .....	10	—	2	—	8
Paraíba .....	7	—	1	—	6
Pernambuco .....	17	1	1	1	14
Alagoas .....	6	—	—	—	6
Sergipe .....	9	—	1	—	8
Bahia .....	38	1	1	—	36
Minas Gerais .....	219	1	3	14	201
Espírito Santo .....	33	1	1	8	23
Rio de Janeiro .....	132	—	1	—	131
São Paulo .....	524	1	7	6	510
Paraná .....	95	1	1	2	91
Santa Catarina .....	58	—	—	1	57
Rio Grande do Sul .....	147	1	1	1	144
Mato Grosso do Sul .....	49	—	—	—	49
Mato Grosso .....	30	—	1	1	28
Goiás .....	19	—	—	2	17
Distrito Federal .....	16	6	—	—	10

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 2 — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL							
	Total	Periodicidade						
		Diária	Não diária					
			Dois a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Não informada
NÚMERO								
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 484</b>	<b>312</b>	<b>122</b>	<b>646</b>	<b>188</b>	<b>152</b>	<b>61</b>	<b>3</b>
Rondônia .....	10	6	—	3	1	—	—	—
Acre .....	5	5	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	7	4	—	1	1	1	—	—
Roraima .....	3	—	—	3	—	—	—	—
Pará .....	5	3	—	2	—	—	—	—
Amapá .....	4	1	1	1	1	—	—	—
Maranhão .....	12	7	—	5	—	—	—	—
Piauí .....	16	5	5	4	—	1	1	—
Ceará .....	13	5	—	2	1	2	3	—
Rio Grande do Norte .....	10	6	—	2	1	1	—	—
Paraíba .....	7	6	—	1	—	—	—	—
Pernambuco .....	17	3	—	6	2	4	1	1
Alagoas .....	6	4	—	2	—	—	—	—
Sergipe .....	9	4	—	4	1	—	—	—
Bahia .....	38	13	1	9	8	5	2	—
Minas Gerais .....	219	29	16	72	41	48	13	—
Espírito Santo .....	33	4	2	9	7	8	3	—
Rio de Janeiro .....	132	24	13	47	23	14	11	—
São Paulo .....	524	105	48	260	63	38	10	—
Paraná .....	95	23	4	46	10	5	7	—
Santa Catarina .....	58	8	1	40	5	3	1	—
Rio Grande do Sul .....	147	22	22	76	11	9	6	1
Mato Grosso do Sul .....	49	10	3	31	4	1	—	—
Mato Grosso .....	30	5	6	13	4	1	1	—
Goiás .....	19	3	—	4	2	8	2	—
Distrito Federal .....	16	7	—	3	2	3	—	1
TIRAGEM (1 000 exemplares)								
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 102 677</b>	<b>1 454 366</b>	<b>44 459</b>	<b>502 106</b>	<b>92 090</b>	<b>4 812</b>	<b>3 338</b>	<b>1 506</b>
Rondônia .....	2 871	2 601	—	254	16	—	—	—
Acre .....	2 142	2 142	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	13 250	13 073	—	31	26	120	—	—
Roraima .....	153	—	—	153	—	—	—	—
Pará .....	29 056	28 432	—	624	—	—	—	—
Amapá .....	458	98	288	48	24	—	—	—
Maranhão .....	8 180	7 907	—	273	—	—	—	—
Piauí .....	3 575	3 008	441	106	—	6	14	—
Ceará .....	21 525	21 323	—	108	52	26	16	—
Rio Grande do Norte .....	9 807	8 488	—	1 312	7	0	—	—
Paraíba .....	8 047	7 787	—	260	—	—	—	—
Pernambuco .....	25 527	21 155	—	3 310	60	64	2	936
Alagoas .....	5 355	5 315	—	40	—	—	—	—
Sergipe .....	2 257	1 965	—	291	1	—	—	—
Bahia .....	48 125	46 554	500	598	410	49	14	—
Minas Gerais .....	93 926	77 322	5 412	7 223	2 631	1 009	329	—
Espírito Santo .....	17 461	15 524	780	844	174	117	22	—
Rio de Janeiro .....	669 597	335 776	4 709	326 410	1 286	485	931	—
São Paulo .....	735 861	537 187	22 095	88 450	85 971	1 967	191	—
Paraná .....	67 858	62 959	375	3 941	374	83	126	—
Santa Catarina .....	24 222	18 765	153	5 042	140	107	15	—
Rio Grande do Sul .....	136 338	115 751	8 204	9 762	584	239	1 638	160
Mato Grosso do Sul .....	12 111	7 882	700	3 392	97	40	—	—
Mato Grosso .....	8 182	6 678	802	586	112	3	1	—
Goiás .....	16 896	16 135	—	506	67	150	38	—
Distrito Federal .....	139 897	90 540	—	48 543	56	348	—	410

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 3 — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo o idioma de impressão — 1983

IDIOMA DE IMPRESSÃO	JORNAIS DE INFORMAÇÃO GERAL							
	Total	Periodicidade						
		Diária	Não diária					
			Duas a três vezes por semana	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Não informada
NÚMERO								
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 484</b>	<b>312</b>	<b>122</b>	<b>646</b>	<b>188</b>	<b>152</b>	<b>61</b>	<b>3</b>
Português.....	1 467	304	121	642	187	150	60	3
Inglês.....	2	2	—	—	—	—	—	—
Alemão.....	1	—	—	1	—	—	—	—
Japonês.....	2	2	—	—	—	—	—	—
Outro.....	1	1	—	—	—	—	—	—
Dois idiomas ou mais.....	9	3	1	3	—	2	—	—
Não informado.....	2	—	—	—	1	—	1	—
TIRAGEM (1 000 exemplares)								
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 102 677</b>	<b>1 454 366</b>	<b>44 459</b>	<b>502 106</b>	<b>92 090</b>	<b>4 812</b>	<b>3 338</b>	<b>1 506</b>
Português.....	2 080 579	1 433 574	44 189	501 305	92 084	4 592	3 329	1 506
Inglês.....	9 622	9 622	—	—	—	—	—	—
Alemão.....	320	—	—	320	—	—	—	—
Japonês.....	7 630	7 630	—	—	—	—	—	—
Outro.....	194	194	—	—	—	—	—	—
Dois idiomas ou mais.....	4 317	3 346	270	481	—	220	—	—
Não informado.....	15	—	—	—	6	—	9	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 4 — Outros periódicos, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTROS PERIÓDICOS				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 720</b>	<b>361</b>	<b>372</b>	<b>102</b>	<b>2 885</b>
Rorônia.....	2	—	1	1	—
Amazonas.....	18	3	4	1	10
Roraima.....	2	1	—	—	1
Pará.....	16	—	1	1	14
Amapá.....	3	3	—	—	—
Maranhão.....	2	—	1	—	1
Piauí.....	10	—	8	—	2
Ceará.....	74	20	15	2	37
Rio Grande do Norte.....	5	—	—	—	5
Paraná.....	5	2	—	1	2
Pernambuco.....	1	—	—	1	—
Alagoas.....	2	—	1	—	1
Sergipe.....	3	—	—	—	3
Bahia.....	55	16	4	5	30
Minas Gerais.....	229	18	34	9	188
Espírito Santo.....	30	3	4	1	22
Rio de Janeiro.....	571	105	15	17	434
São Paulo.....	1 877	140	169	40	1 528
Paraná.....	417	19	71	7	320
Santa Catarina.....	51	2	3	5	41
Rio Grande do Sul.....	260	5	24	7	224
Mato Grosso do Sul.....	6	—	2	—	4
Mato Grosso.....	24	3	7	2	12
Goiás.....	30	8	6	2	14
Distrito Federal.....	27	13	2	—	12

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.





## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 6 — Outros periódicos, por periodicidade, segundo o idioma de impressão — 1983

IDIOMA DE IMPRESSÃO	OUTROS PERIÓDICOS										
	Total	Periodicidade									
		Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Bimestral	Trimestral	Semestral	Anual	Outra	Não informada
NÚMERO											
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 720</b>	<b>55</b>	<b>226</b>	<b>121</b>	<b>1 315</b>	<b>546</b>	<b>392</b>	<b>211</b>	<b>266</b>	<b>585</b>	<b>3</b>
Português.....	3 488	55	215	119	1 245	522	364	184	220	561	3
Espanhol.....	4	—	—	—	2	1	—	—	—	1	—
Inglês.....	25	—	3	—	8	2	2	1	8	1	—
Francês.....	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Alemão.....	6	—	1	—	3	—	—	—	2	—	—
Japonês.....	8	—	1	—	4	1	1	—	1	—	—
Outros.....	9	—	—	—	5	—	2	—	1	1	—
Dois idiomas ou mais.....	172	—	5	2	44	19	23	26	33	20	—
Não informado.....	7	—	1	—	3	1	—	—	1	1	—
TIRAGEM (1 000 exemplares)											
<b>TOTAL</b> .....	<b>900 332</b>	<b>42 054</b>	<b>458 036</b>	<b>30 720</b>	<b>256 468</b>	<b>33 162</b>	<b>7 402</b>	<b>2 085</b>	<b>3 129</b>	<b>67 141</b>	<b>135</b>
Português.....	883 793	42 054	454 049	30 396	246 445	32 178	7 135	2 018	2 765	66 618	135
Espanhol.....	211	—	—	—	14	196	—	—	—	1	—
Inglês.....	850	—	236	—	544	33	15	8	13	1	—
Francês.....	10	—	—	—	10	—	—	—	—	—	—
Alemão.....	710	—	512	—	185	—	—	—	13	—	—
Japonês.....	2 227	—	2 016	—	161	15	4	—	31	—	—
Outros.....	111	—	—	—	89	—	10	—	2	10	—
Dois idiomas ou mais.....	12 334	—	1 216	324	9 004	697	239	58	305	491	—
Não informado.....	86	—	7	—	14	43	—	—	1	21	—

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 7 — Outros periódicos, por tipo, segundo as Unidades da Federação -- 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTROS PERIÓDICOS				
	Total	Tipo			
		Anuário	Boletim	Jornal especializado	Revista
	NÚMERO				
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 720</b>	<b>99</b>	<b>1 672</b>	<b>764</b>	<b>1 185</b>
Rondônia .....	2	—	—	2	—
Amazonas .....	18	—	5	8	5
Roraima .....	2	—	1	1	—
Pará .....	16	—	9	7	—
Amapá .....	3	1	1	1	—
Maranhão .....	2	—	1	—	1
Piauí .....	10	1	3	2	4
Ceará .....	74	5	24	20	25
Rio Grande do Norte .....	5	—	2	1	2
Paraíba .....	5	—	3	1	1
Pernambuco .....	1	—	—	1	—
Alagoas .....	2	—	—	2	—
Sergipe .....	3	—	—	2	1
Bahia .....	55	—	28	22	5
Minas Gerais .....	229	10	75	94	50
Espírito Santo .....	30	—	18	6	6
Rio de Janeiro .....	571	15	187	88	281
São Paulo .....	1 877	49	870	346	612
Paraná .....	417	8	263	61	85
Santa Catarina .....	51	1	30	14	6
Rio Grande do Sul .....	260	5	129	60	66
Mato Grosso do Sul .....	6	—	2	2	2
Mato Grosso .....	24	—	8	5	11
Goiás .....	30	—	7	10	13
Distrito Federal .....	27	4	6	8	9
	TIRAGEM (1 000 exemplares)				
<b>BRASIL</b> .....	<b>900 332</b>	<b>1 235</b>	<b>184 660</b>	<b>420 909</b>	<b>293 528</b>
Rondônia .....	170	—	—	170	—
Amazonas .....	60 094	—	60 035	48	11
Roraima .....	103	—	84	19	—
Pará .....	1 455	—	111	1 344	—
Amapá .....	34	1	1	32	—
Maranhão .....	125	—	29	—	96
Piauí .....	71	1	4	58	8
Ceará .....	696	7	156	392	141
Rio Grande do Norte .....	187	—	114	12	61
Paraíba .....	40	—	32	6	2
Pernambuco .....	1	—	—	1	—
Alagoas .....	489	—	—	489	—
Sergipe .....	67	—	—	58	9
Bahia .....	23 523	—	11 200	12 254	69
Minas Gerais .....	183 389	15	7 697	174 221	1 456
Espírito Santo .....	1 367	—	425	660	282
Rio de Janeiro .....	140 887	98	31 901	25 149	83 739
São Paulo .....	423 389	906	50 839	171 629	200 015
Paraná .....	35 859	11	13 062	20 731	2 055
Santa Catarina .....	1 923	0	419	1 388	116
Rio Grande do Sul .....	20 225	173	7 513	8 034	4 505
Mato Grosso do Sul .....	518	—	38	457	23
Mato Grosso .....	1 390	—	172	860	358
Goiás .....	1 148	—	465	595	88
Distrito Federal .....	3 182	23	363	2 303	493

Fonte — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 8 — Outros periódicos, por tipo, segundo o assunto — 1983

ASSUNTO	OUTROS PERIÓDICOS									
	Número					Tiragem (1 000 exemplares)				
	Total	Tipo				Total	Tipo			
		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 720</b>	<b>1 185</b>	<b>1 672</b>	<b>764</b>	<b>99</b>	<b>900 332</b>	<b>293 528</b>	<b>184 660</b>	<b>420 909</b>	<b>1 235</b>
Administração de empresas.....	38	12	16	9	1	2 177	1 123	291	763	0
Administração pública.....	78	12	32	34	—	74 917	190	61 358	13 369	—
Agricultura, silvicultura, caça e pesca, pecuária, avicultura, apicultura e sericicultura.....	174	61	56	42	15	36 277	14 570	1 451	20 179	77
Artes cênicas, teatro, dança, ópera, circo e variedades.....	31	9	17	5	—	9 055	7 566	685	804	—
Artes visuais, escultura, pintura, desenho e artes plásticas.....	10	2	7	1	—	78	3	55	20	—
Assistência social, bem-estar, previdência social e seguro.....	65	8	43	14	—	8 957	6 226	1 257	1 474	—
Biologia, genealogia e heráldica.....	1	—	—	1	—	55	—	—	55	—
Boletim escolar.....	59	2	51	6	—	883	9	806	68	—
Boletim paroquial.....	72	—	70	2	—	13 884	—	13 776	108	—
Cibernética.....	12	2	7	3	—	2 210	17	1 191	1 002	—
Ciências naturais.....	37	22	12	1	2	704	647	45	2	10
Ciências políticas, política interna, externa e internacional.....	44	15	12	17	—	11 565	673	453	10 439	—
Cinema e fotografia.....	12	7	4	1	—	180	78	67	35	—
Comércio, comunicação e transportes.....	97	24	36	32	5	19 425	2 962	751	15 663	49
Congressos, conferências, exposições, e seminários.....	38	4	30	3	1	4 718	132	4 444	140	2
Cultura popular, usos e costumes, folclore e artesanato.....	24	8	8	6	2	1 563	93	448	1 015	7
Decoração de interiores.....	5	5	—	—	—	2 157	2 157	—	—	—
Direito, legislação e jurisprudência.....	175	71	80	24	—	18 470	2 962	8 984	4 524	—
Documentação, enciclopédias, dicionários, catálogos e bibliografias.....	73	8	47	15	3	1 869	78	803	947	41
Economia.....	124	39	58	16	11	16 164	6 909	6 276	2 856	123
Economia doméstica, artes e prendas domésticas, culinária e trabalhos manuais (agulhas).....	22	16	2	4	—	12 890	8 798	154	3 938	—
Educação e ensino.....	81	28	29	22	2	5 733	2 322	485	2 921	5
Engenharia e tecnologia em geral.....	121	74	23	21	3	8 642	7 234	339	1 049	20
Estatística.....	97	11	62	—	24	1 056	125	888	—	43
Etnografia.....	6	2	4	—	—	278	125	153	—	—
Ficção.....	13	12	—	1	—	13 261	13 240	—	21	—
Filatelia.....	8	3	4	1	—	2 389	2 253	56	80	—
Filologia, lingüística e semiologia.....	14	9	5	—	—	47	15	32	—	—
Filosofia, metafísica, lógica, ética e moral.....	25	15	6	4	—	3 974	2 180	38	1 756	—
Forças armadas, defesa nacional e artes bélicas.....	3	2	—	1	—	548	396	—	152	—
Generalidades e humanidades.....	870	229	480	144	17	291 384	76 626	17 918	196 327	513
Geografia.....	17	5	12	—	—	26	9	17	—	—
História.....	10	7	2	1	—	29	26	2	1	—
Indústria e produção industrial.....	47	18	18	9	2	5 110	1 702	414	2 983	11
Informática.....	86	15	60	9	2	20 030	11 198	8 628	203	1
Jornal de empresa.....	412	36	208	166	2	48 118	3 736	29 356	15 020	6
Matemática.....	5	2	2	1	—	2 057	1 930	51	76	—
Medicina, saúde, higiene e nutrição.....	168	116	18	34	—	11 236	8 314	380	2 542	—
Música.....	30	24	4	2	—	3 054	2 124	866	64	—
Patrimônio ambiental e paisagismo.....	2	1	—	1	—	21	1	—	20	—
Patrimônio artístico e arquitetônico, arquitetura e urbanismo.....	11	4	3	4	—	597	208	43	346	—
Periódico humorístico ou em quadrinhos.....	61	60	—	1	—	45 151	45 141	—	10	—
Periódico para crianças e adolescentes.....	26	19	3	4	—	9 978	7 567	5	2 406	—
Psicologia.....	8	4	1	3	—	190	65	1	124	—
Rádio e televisão.....	4	—	3	1	—	205	—	196	9	—
Recreação, jogos e desportos.....	121	60	42	19	—	41 599	35 363	5 518	718	—
Religião e teologia.....	203	71	70	61	1	138 198	11 536	12 643	114 019	0
Sociologia.....	33	12	16	5	—	4 582	394	3 243	945	—
Turismo.....	35	14	8	7	6	5 541	3 880	92	1 244	325
Viagens e expedições.....	3	3	—	—	—	622	622	—	—	—
Não informado.....	9	2	1	6	—	478	3	1	474	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 9 — Emissoras de radiodifusão, por dependência administrativa, instalações existentes e pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE RADIODIFUSÃO					INSTALAÇÕES EXISTENTES			PESSOAL OCUPADO	
	Total	Dependência administrativa				Estúdios	Auditórios		Atividade	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Número	Lotação	Administração	Técnica
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 382</b>	<b>29</b>	<b>16</b>	<b>10</b>	<b>1 327</b>	<b>2 397</b>	<b>189</b>	<b>50 132</b>	<b>8 012</b>	<b>13 997</b>
Rondônia.....	11	1	—	—	10	22	1	250	40	112
Acre.....	5	1	1	—	3	8	2	400	37	59
Amazonas.....	13	3	—	—	10	27	1	100	90	166
Roraima.....	2	1	—	—	1	4	—	—	10	23
Pará.....	19	—	1	—	18	36	2	110	184	335
Amapá.....	2	1	—	—	1	4	—	—	14	14
Maranhão.....	12	—	1	—	11	16	—	—	106	153
Piauí.....	13	—	—	—	13	15	1	200	65	139
Ceará.....	46	1	—	—	45	64	6	3 540	320	302
Rio Grande do Norte.....	15	—	—	—	15	26	1	50	114	233
Paraíba.....	19	—	1	—	18	29	3	1 152	109	229
Pernambuco.....	33	2	—	—	31	58	9	3 015	236	301
Alagoas.....	11	—	2	—	9	15	1	100	201	98
Sergipe.....	8	—	1	—	7	12	1	638	81	114
Bahia.....	51	—	1	—	50	75	7	2 088	374	452
Minas Gerais.....	150	1	1	4	144	258	25	7 938	623	1 392
Espírito Santo.....	19	—	1	—	18	35	—	—	85	324
Rio de Janeiro.....	81	7	2	1	71	144	14	870	1 350	1 053
São Paulo.....	325	—	2	1	322	589	45	10 211	1 680	3 209
Paraná.....	167	—	1	—	165	303	21	6 363	597	1 385
Santa Catarina.....	95	—	—	—	95	163	10	3 135	344	852
Rio Grande do Sul.....	188	3	—	3	182	316	20	4 172	900	1 955
Mato Grosso do Sul.....	27	—	—	—	27	43	1	2 000	87	174
Mato Grosso.....	16	3	—	—	13	31	1	100	84	162
Goiás.....	41	1	1	—	39	81	14	2 900	131	506
Distrito Federal.....	13	4	—	—	9	23	3	800	150	255

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 10 — Horas de rádio-emissão anual, segundo o tipo de programação — 1983

TIPO DE PROGRAMAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL				
	Total	Programação nacional			Programação importada
		Total	Ao vivo	Gravada	
<b>TOTAL</b> .....	<b>9 129 389</b>	<b>8 533 640</b>	<b>2 784 388</b>	<b>5 749 252</b>	<b>595 749</b>
<b>Científica</b> .....	<b>5 862</b>	<b>5 713</b>	<b>3 327</b>	<b>2 386</b>	<b>249</b>
<b>Cultural</b> .....	<b>5 240 923</b>	<b>4 652 434</b>	<b>680 852</b>	<b>3 971 582</b>	<b>588 489</b>
Balé e dança.....	7 004	6 815	2 240	4 575	189
Festas folclóricas.....	12 114	11 549	5 623	5 926	565
Música erudita.....	103 257	92 727	12 428	80 299	10 530
Música folclórica.....	245 871	244 915	75 346	169 569	956
Música popular.....	4 758 878	4 181 760	534 652	3 647 108	575 118
Novela.....	10 705	10 705	1 872	8 833	—
Radioteatro.....	7 207	7 207	2 417	4 790	—
Teatro folclórico.....	1 189	1 189	329	860	—
Outras manifestações folclóricas.....	10 004	10 004	7 309	2 695	—
Outros.....	86 694	85 563	38 636	46 927	1 131
<b>Educacional</b> .....	<b>389 087</b>	<b>388 134</b>	<b>125 797</b>	<b>262 337</b>	<b>953</b>
Pré-escolar.....	3 815	3 790	2 160	1 630	25
Em nível de primeiro grau.....	184 631	184 277	31 408	152 869	354
Em nível de segundo grau.....	48 935	48 895	12 843	36 052	40
Em nível universitário.....	6 557	6 517	3 707	2 810	40
Alfabetização.....	22 545	22 363	6 872	15 491	182
Curso de línguas.....	815	815	502	313	—
Desenvolvimento rural.....	77 550	77 371	42 930	34 441	179
Formação profissional.....	6 083	6 083	2 812	3 271	—
Outros.....	38 156	38 023	22 563	15 460	133
<b>Informativa</b> .....	<b>1 463 369</b>	<b>1 462 215</b>	<b>1 132 597</b>	<b>329 618</b>	<b>1 154</b>
Debates e entrevistas.....	71 867	71 817	62 487	9 330	50
Desportivos.....	299 823	299 795	280 801	18 994	28
Documentárias.....	34 989	34 649	23 634	11 015	340
Noticiosos.....	804 848	804 217	577 107	227 110	631
Serviços de utilidade pública.....	147 918	147 918	114 388	33 530	—
Outros.....	103 924	103 819	74 180	29 639	105
<b>Publicidade</b> .....	<b>1 474 324</b>	<b>1 474 084</b>	<b>451 742</b>	<b>1 022 352</b>	<b>230</b>
<b>Recreativa</b> .....	<b>151 923</b>	<b>147 939</b>	<b>113 606</b>	<b>34 333</b>	<b>3 984</b>
Auditório.....	12 306	12 306	11 032	1 274	—
Concursos e jogos diversos.....	32 269	32 069	28 441	3 628	200
Humorísticos.....	7 254	7 254	3 099	4 155	—
Outros.....	100 094	96 310	71 034	25 276	3 784
<b>Religiosa</b> .....	<b>300 510</b>	<b>300 484</b>	<b>215 274</b>	<b>85 210</b>	<b>26</b>
<b>Outros</b> .....	<b>103 291</b>	<b>102 627</b>	<b>61 193</b>	<b>41 434</b>	<b>664</b>

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 11 — Horas de rádio-emissão anual, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMISSION ANUAL							
	Total		Tipo de programação nacional					
	Ao vivo	Gravada	Científica		Cultural		Educativa	
			Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 784 388</b>	<b>5 749 252</b>	<b>3 327</b>	<b>2 386</b>	<b>680 852</b>	<b>3 971 582</b>	<b>125 797</b>	<b>262 337</b>
Rondônia .....	29 447	46 973	—	—	11 201	34 397	1 653	2 888
Acre .....	5 454	17 111	—	—	250	13 758	10	1 342
Amazonas .....	39 670	36 733	—	—	13 739	18 824	2 719	1 761
Roraima .....	3 951	11 319	25	—	210	9 564	—	296
Pará .....	55 317	62 630	—	13	13 909	43 856	3 003	2 946
Amapá .....	5 034	11 041	—	—	960	4 643	62	4 210
Maranhão .....	20 392	45 431	72	—	2 256	33 714	1 735	1 745
Piauí .....	41 379	45 394	—	—	15 183	28 361	949	3 404
Ceará .....	155 612	133 534	52	—	64 857	98 218	5 791	7 015
Rio Grande do Norte .....	43 924	56 358	—	—	15 131	36 969	2 288	4 465
Paraíba .....	50 455	68 008	286	44	19 800	47 866	2 053	1 365
Pernambuco .....	95 331	98 038	108	63	28 778	65 484	4 427	2 790
Alagoas .....	30 662	26 681	—	—	16 487	15 899	2 431	845
Sergipe .....	32 194	22 704	—	—	12 253	17 638	1 168	689
Bahia .....	131 047	166 546	52	—	40 041	119 382	8 319	7 242
Minas Gerais .....	277 960	653 929	228	599	55 466	475 173	20 337	24 791
Espírito Santo .....	43 793	66 470	—	—	17 351	48 932	1 356	3 066
Rio de Janeiro .....	163 722	334 673	—	813	33 574	227 770	6 212	9 281
São Paulo .....	485 960	1 392 339	788	292	61 826	935 686	12 815	65 540
Paraná .....	245 192	846 652	701	65	35 808	581 001	10 227	38 558
Santa Catarina .....	226 922	398 840	94	117	75 226	278 832	10 900	17 571
Rio Grande do Sul .....	397 227	791 058	921	263	86 196	553 522	21 447	44 196
Mato Grosso do Sul .....	54 650	119 597	—	—	8 887	72 017	1 216	6 041
Mato Grosso .....	39 394	55 352	—	—	14 683	37 975	498	2 676
Goiás .....	78 749	188 737	—	—	24 463	135 441	2 787	6 512
Distrito Federal .....	30 950	53 104	—	117	12 317	36 660	1 394	1 102

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMISSION ANUAL									
	Tipo de programação nacional									
	Informativa		Publicidade		Recreativa		Religiosa		Outros	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 132 597</b>	<b>329 618</b>	<b>451 742</b>	<b>1 022 352</b>	<b>113 606</b>	<b>34 333</b>	<b>215 274</b>	<b>85 210</b>	<b>61 193</b>	<b>41 434</b>
Rondônia .....	9 380	2 583	3 626	6 660	746	—	2 411	445	430	—
Acre .....	4 178	1 203	181	665	—	50	499	93	336	—
Amazonas .....	16 010	8 905	2 909	6 656	1 437	339	2 556	239	300	9
Roraima .....	1 966	759	1 220	700	—	—	400	—	130	—
Pará .....	18 610	2 285	7 751	9 837	6 987	340	4 024	701	1 033	2 652
Amapá .....	1 932	238	1 300	1 720	180	—	600	230	—	—
Maranhão .....	12 046	818	2 826	8 023	156	—	1 193	771	108	360
Piauí .....	14 423	2 946	4 482	10 013	3 281	31	3 061	639	—	—
Ceará .....	47 934	9 694	27 796	16 988	2 613	72	4 731	879	1 838	668
Rio Grande do Norte .....	18 174	1 641	6 064	8 927	181	3 090	1 991	720	95	546
Paraíba .....	19 187	3 883	4 338	13 625	2 385	59	2 310	1 038	96	128
Pernambuco .....	25 412	8 792	15 378	17 117	6 193	644	8 674	2 687	6 361	461
Alagoas .....	7 711	1 479	2 572	7 822	249	100	1 152	427	60	109
Sergipe .....	9 911	902	6 169	2 304	816	257	1 054	23	823	891
Bahia .....	46 289	9 051	15 581	22 900	1 282	80	12 055	6 520	7 428	1 371
Minas Gerais .....	113 624	28 145	46 999	105 843	11 518	2 575	24 428	11 207	5 360	5 596
Espírito Santo .....	15 935	2 557	5 131	9 913	1 242	1 138	2 726	864	52	—
Rio de Janeiro .....	76 808	13 619	21 193	58 906	5 743	8 160	14 092	10 647	6 100	5 477
São Paulo .....	241 207	95 869	98 228	263 466	22 572	6 756	42 009	17 067	6 515	7 663
Paraná .....	112 637	61 771	42 924	147 464	4 651	3 724	32 489	10 225	5 755	3 844
Santa Catarina .....	85 623	15 232	35 287	72 892	2 582	243	12 895	9 057	4 315	4 896
Rio Grande do Sul .....	159 828	33 974	74 484	147 884	24 254	1 190	24 540	5 159	5 557	4 870
Mato Grosso do Sul .....	22 446	6 055	8 213	28 642	1 259	3 570	4 462	3 060	8 167	212
Mato Grosso .....	11 072	2 678	4 810	10 521	4 909	1 030	3 422	212	—	260
Goiás .....	30 000	11 643	10 789	32 262	2 944	469	7 491	1 090	275	1 320
Distrito Federal .....	10 254	2 896	1 491	10 602	5 426	416	9	1 210	59	101

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 12 — Horas de rádio-emissão anual, por tipo de programação importada, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL								
	Total	Tipo de programação importada							
		Científica	Cultural	Educacional	Informativa	Publicidade	Recreativa	Religiosa	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>595 749</b>	<b>249</b>	<b>588 489</b>	<b>953</b>	<b>1 154</b>	<b>230</b>	<b>3 984</b>	<b>26</b>	<b>664</b>
Rondônia .....	200	—	200	—	—	—	—	—	—
Acre .....	470	—	470	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	400	—	400	—	—	—	—	—	—
Pará .....	1 776	—	1 776	—	—	—	—	—	—
Piauí .....	60	—	60	—	—	—	—	—	—
Ceará .....	2 054	—	2 039	—	15	—	—	—	—
Paraíba .....	3 398	—	3 398	—	—	—	—	—	—
Pernambuco .....	5 685	104	5 567	—	14	—	—	—	—
Alagoas .....	2 846	—	2 846	—	—	—	—	—	—
Sergipe .....	2 696	50	2 026	100	320	—	200	—	—
Bahia .....	11 695	—	11 695	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	42 610	13	42 547	—	24	—	—	26	—
Espírito Santo .....	7 467	36	7 431	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	42 162	—	42 055	19	88	—	—	—	—
São Paulo .....	340 316	—	339 386	290	92	230	291	—	27
Paraná .....	24 179	—	24 059	25	95	—	—	—	—
Santa Catarina .....	20 905	15	20 110	—	143	—	—	—	637
Rio Grande do Sul .....	54 258	21	49 959	519	266	—	3 493	—	—
Mato Grosso do Sul .....	5 916	—	5 916	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	2 154	—	2 154	—	—	—	—	—	—
Goiás .....	11 112	—	11 032	—	80	—	—	—	—
Distrito Federal .....	13 390	10	13 363	—	17	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 13 — Emissoras de teledifusão, por dependência administrativa e instalações, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE TELEDIFUSÃO							
	Total	Dependência administrativa				Instalações		
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Estúdios	Auditórios	
							Número	Lotação
<b>BRASIL</b> .....	<b>119</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>—</b>	<b>105</b>	<b>182</b>	<b>28</b>	<b>8 052</b>
Rondônia .....	4	1	—	—	3	4	2	10
Acre .....	1	—	—	—	1	1	—	—
Amazonas .....	4	—	1	—	3	5	1	200
Roraima .....	1	—	—	—	1	1	—	—
Pará .....	4	—	—	—	4	6	1	200
Amapá .....	2	—	—	—	2	2	—	—
Maranhão .....	3	—	1	—	2	4	1	150
Piauí .....	1	—	—	—	1	2	1	200
Ceará .....	3	—	1	—	2	6	1	150
Rio Grande do Norte .....	1	1	—	—	—	2	—	—
Paraíba .....	1	—	—	—	1	2	—	—
Pernambuco .....	3	1	—	—	2	7	1	465
Alagoas .....	2	—	—	—	2	2	—	—
Sergipe .....	2	—	—	—	2	3	—	—
Bahia .....	3	—	—	—	3	7	1	200
Minas Gerais .....	9	—	—	—	9	9	1	325
Espírito Santo .....	3	—	1	—	2	4	1	200
Rio de Janeiro .....	9	1	—	—	8	17	3	850
São Paulo .....	14	—	1	—	13	32	6	3 158
Paraná .....	11	—	—	—	11	14	2	400
Santa Catarina .....	8	—	—	—	8	13	1	200
Rio Grande do Sul .....	14	—	1	—	13	21	—	—
Mato Grosso do Sul .....	4	—	—	—	4	4	—	—
Mato Grosso .....	4	2	—	—	2	3	—	—
Goiás .....	4	—	1	—	3	6	3	915
Distrito Federal .....	4	1	—	—	3	5	2	429

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 14 — Horas de tele-emissão anual, por programação nacional, importada e via satélite, segundo o tipo de programação — 1983

TIPO DE PROGRAMAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total	Programação nacional				Programação importada			Programação via satélite
		Total	Ao vivo	Gravada		Total	Filme	"Vídeo-tape"	
				Filme	"Vídeo-tape"				
<b>TOTAL</b> .....	<b>655 382</b>	<b>436 449</b>	<b>137 361</b>	<b>29 269</b>	<b>269 819</b>	<b>63 855</b>	<b>49 679</b>	<b>14 176</b>	<b>155 078</b>
<b>Científica</b> .....	<b>2 008</b>	<b>919</b>	<b>137</b>	<b>—</b>	<b>782</b>	<b>796</b>	<b>562</b>	<b>234</b>	<b>293</b>
<b>Cultural</b> .....	<b>163 904</b>	<b>97 899</b>	<b>16 978</b>	<b>8 000</b>	<b>72 921</b>	<b>25 924</b>	<b>18 593</b>	<b>7 331</b>	<b>40 681</b>
Balé e dança.....	837	684	62	—	622	27	10	17	128
Festas folclóricas.....	530	424	261	—	163	20	—	20	86
Música erudita.....	2 727	1 378	267	93	1 018	105	78	27	1 244
Música folclórica.....	5 414	3 761	724	198	2 839	158	156	2	1 495
Música popular.....	25 042	19 556	3 342	460	15 754	1 220	728	492	4 266
Novelas e seriados.....	107 525	59 471	7 840	5 817	45 814	17 537	12 423	5 114	30 517
Teatro.....	5 391	3 452	1 199	27	2 226	78	78	—	1 861
Teatro folclórico.....	77	56	8	—	48	—	—	—	21
Outras manifestações folclóricas.....	534	454	8	8	438	3	—	3	77
Outros.....	15 827	8 663	3 267	1 397	3 999	6 776	5 120	1 656	388
<b>Educacional</b> .....	<b>39 225</b>	<b>25 818</b>	<b>3 523</b>	<b>1 885</b>	<b>20 410</b>	<b>1 713</b>	<b>1 707</b>	<b>6</b>	<b>11 694</b>
Pré-escolar.....	3 899	2 197	716	—	1 481	632	—	—	1 070
Em nível de primeiro grau.....	10 906	8 152	1 634	475	6 043	574	574	—	2 180
Em nível de segundo grau.....	7 419	4 978	202	475	4 301	234	234	—	2 207
Em nível universitário.....	1 103	953	185	97	671	26	26	—	124
Alfabetização.....	389	192	—	—	192	12	12	—	185
Curso de línguas.....	324	288	—	—	288	—	—	—	36
Desenvolvimento rural.....	6 448	3 737	408	440	2 889	58	58	—	2 653
Formação profissional.....	2 487	1 598	154	30	1 414	15	15	—	874
Outros.....	6 250	3 723	224	368	3 131	162	156	6	2 365
<b>Infantil</b> .....	<b>65 817</b>	<b>38 263</b>	<b>6 949</b>	<b>2 227</b>	<b>29 087</b>	<b>9 690</b>	<b>6 380</b>	<b>3 310</b>	<b>17 864</b>
<b>Informativa</b> .....	<b>161 843</b>	<b>117 677</b>	<b>81 669</b>	<b>1 067</b>	<b>34 941</b>	<b>4 212</b>	<b>3 172</b>	<b>1 040</b>	<b>39 954</b>
Debates e entrevistas.....	14 254	11 416	6 905	137	4 374	470	470	—	2 368
Desportivos.....	39 515	27 874	17 287	286	10 301	430	216	214	11 211
Documentários.....	9 063	5 190	2 012	296	2 882	900	496	404	2 873
Noticiosos.....	69 993	49 683	41 832	87	7 764	883	482	401	19 427
Serviços de utilidade pública.....	13 192	11 850	5 633	229	5 988	—	—	—	1 342
Outros.....	15 826	11 664	8 000	32	3 632	1 529	1 508	21	2 633
<b>Publicidade</b> .....	<b>94 553</b>	<b>86 373</b>	<b>7 825</b>	<b>10 564</b>	<b>67 984</b>	<b>1 151</b>	<b>1 151</b>	<b>—</b>	<b>7 029</b>
<b>Recreativa</b> .....	<b>81 141</b>	<b>49 297</b>	<b>14 625</b>	<b>2 354</b>	<b>32 318</b>	<b>8 747</b>	<b>6 863</b>	<b>1 884</b>	<b>23 097</b>
Auditório.....	31 989	23 651	9 378	—	14 273	52	—	52	8 286
Concursos e jogos diversos.....	7 079	5 255	1 922	60	3 273	150	—	150	1 674
Humorísticos.....	14 479	9 705	196	402	9 107	252	252	—	4 522
Outros.....	27 594	10 686	3 129	1 892	5 665	8 293	6 611	1 682	8 615
<b>Religiosa</b> .....	<b>6 766</b>	<b>5 649</b>	<b>2 041</b>	<b>217</b>	<b>3 391</b>	<b>110</b>	<b>9</b>	<b>101</b>	<b>1 007</b>
<b>Outros</b> .....	<b>40 125</b>	<b>14 554</b>	<b>3 614</b>	<b>2 955</b>	<b>7 985</b>	<b>11 512</b>	<b>11 242</b>	<b>270</b>	<b>14 059</b>

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 15 — Horas de tele-emissão anual, por programação nacional, importada e via satélite, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total	Programação nacional				Programação importada			Programação via satélite
		Total	Ao vivo	Gravada		Total	Filme	"Vídeo-tape"	
				Filme	"Vídeo-tape"				
<b>BRASIL</b> .....	<b>655 382</b>	<b>436 449</b>	<b>137 361</b>	<b>29 269</b>	<b>269 819</b>	<b>63 855</b>	<b>49 679</b>	<b>14 176</b>	<b>155 078</b>
Roraima.....	21 152	14 828	4 040	300	10 488	—	—	—	6 324
Acre.....	8 030	8 030	7 294	—	736	—	—	—	—
Amazonas.....	21 513	14 524	5 197	144	9 183	288	144	144	6 701
Roraima.....	3 986	3 744	180	—	3 564	—	—	—	242
Pará.....	21 499	13 618	4 146	1 450	8 022	3 288	—	3 288	4 593
Amapá.....	6 148	758	292	—	466	—	—	—	5 390
Maranhão.....	15 533	13 297	376	—	12 921	—	—	—	2 236
Piauí.....	7 761	1 053	341	—	712	—	—	—	6 708
Ceará.....	23 182	18 362	13 003	112	5 247	716	562	154	4 104
Rio Grande do Norte.....	3 285	3 163	1 014	—	2 149	122	66	56	—
Paraíba.....	8 514	4 840	1 460	—	3 380	1 649	1 578	71	25
Pernambuco.....	15 373	3 486	1 602	—	1 884	336	288	48	11 551
Alagoas.....	9 768	7 235	1 133	86	6 016	406	406	—	2 127
Sergipe.....	11 319	1 187	1 040	—	147	—	—	—	10 132
Bahia.....	20 370	12 946	3 941	2 669	6 336	762	742	20	6 662
Minas Gerais.....	55 351	34 899	13 196	1 470	20 233	6 103	6 035	68	14 349
Espírito Santo.....	11 763	6 369	996	156	5 217	156	—	156	5 238
Rio de Janeiro.....	48 835	36 277	7 567	9 165	19 545	11 679	10 028	1 651	879
São Paulo.....	76 023	47 829	16 869	2 674	28 286	8 107	6 822	1 285	20 087
Paraná.....	68 965	39 935	12 007	1 765	26 163	12 536	10 165	2 371	16 494
Santa Catarina.....	53 176	43 357	15 002	3 688	24 667	3 387	3 369	18	6 432
Rio Grande do Sul.....	70 235	53 003	8 884	701	43 418	8 372	8 128	244	8 860
Mato Grosso do Sul.....	23 046	13 488	4 350	21	9 117	2 425	9	2 416	7 133
Mato Grosso.....	11 894	9 410	1 199	—	8 211	1 908	—	1 908	576
Goiás.....	21 362	11 769	3 627	3 328	4 814	1 386	1 226	160	8 207
Distrito Federal.....	19 299	19 042	8 605	1 540	8 897	229	111	118	28

FONTES — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 16 — Empresas editoras de livros e folhetos, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
<b>BRASIL</b> .....	<b>513</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>3</b>	<b>432</b>
Amazonas.....	2	—	2	—	—
Piauí.....	1	—	1	—	—
Ceará.....	11	1	2	—	8
Rio Grande do Norte.....	4	1	1	—	2
Paraíba.....	3	1	1	—	1
Pernambuco.....	2	1	1	—	—
Alagoas.....	1	—	—	—	1
Bahia.....	2	—	—	—	2
Minas Gerais.....	30	6	1	—	23
Espírito Santo.....	1	1	—	—	—
Rio de Janeiro.....	122	17	—	—	105
São Paulo.....	237	3	14	—	220
Paraná.....	45	1	14	3	27
Santa Catarina.....	3	1	—	—	2
Rio Grande do Sul.....	39	1	2	—	36
Mato Grosso.....	2	1	1	—	—
Goiás.....	4	1	—	—	3
Distrito Federal.....	4	2	—	—	2

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 17 — Títulos traduzidos e títulos publicados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, segundo o idioma de publicação — 1983

IDIOMA DE PUBLICAÇÃO	TÍTULOS TRADUZIDOS	TÍTULOS PUBLICADOS	
		Títulos (1)	Tiragem (1 000 exemplares) (2)
<b>TOTAL</b> .....	<b>2 317</b>	<b>20 082</b>	<b>395 390</b>
Português.....	—	19 587	387 919
Espanhol.....	856	49	404
Inglês.....	899	265	3 094
Francês.....	245	23	132
Alemão.....	120	9	56
Japonês.....	56	2	2
Italiano.....	96	3	0
Outros.....	41	59	476
Português e Espanhol.....	—	7	24
Português e Inglês.....	—	57	707
Português e Francês.....	—	12	2 530
Português e Alemão.....	—	5	13
Português e Japonês.....	—	1	20
Português e Italiano.....	—	1	3
Português e outros.....	—	2	10
Não informado.....	4	—	—

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Exclusive reimpressão. (2) Inclusive reimpressão.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 18 — Títulos traduzidos e publicados e tiragem total dos livros e folhetos editados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por edição, segundo o assunto — 1983

ASSUNTO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Publicados				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
<b>TOTAL.....</b>	<b>2 317</b>	<b>9 276</b>	<b>7 094</b>	<b>2 016</b>	<b>1 702</b>	<b>84 729</b>	<b>96 617</b>	<b>64 934</b>	<b>43 202</b>
Administração de empresas.....	28	129	144	61	70	464	753	28	19
Administração pública.....	—	259	160	435	20	1 052	1 549	596	408
Agricultura, silvicultura, caça e pesca, pecuária, avicultura, apicultura e sericultura.....	15	116	90	76	6	745	427	848	59
Artes cênicas, teatro, dança, ópera, circo e variedades.....	21	119	18	14	—	756	127	263	—
Artes visuais, escultura, pintura, desenho e artes plásticas.....	183	241	186	47	8	2 637	2 284	24	4
Assistência social, bem-estar, previdência social e seguro.....	6	37	16	12	—	114	40	95	—
Biologia, genealogia e heráldica.....	24	89	32	4	6	914	136	20	30
Cibernética.....	3	53	137	3	2	405	981	3 638	40
Ciências naturais.....	28	237	153	24	182	4 547	3 547	1 966	93
Ciências políticas, política interna, externa e internacional.....	63	131	37	3	1	507	215	5	230
Cinema e fotografia.....	2	7	1	1	45	36	3	1	44
Comércio, comunicação e transportes.....	1	46	17	9	1	205	204	49	7
Congressos, conferências, exposições e seminários.....	4	89	9	6	3	141	104	16	38
Cultura popular, usos e costumes, folclore e artesanato.....	4	157	62	68	143	1 220	1 397	331	1 529
Decoração de interiores.....	6	76	39	1	1	190	109	847	2
Direito, legislação e jurisprudência.....	7	455	528	99	123	3 147	1 578	12 938	488
Documentação, enciclopédias, dicionários, catálogos e bibliografias.....	10	153	31	106	3	777	1 558	479	3 987
Economia.....	78	153	131	32	20	538	1 117	102	10
Economia doméstica artes e prendas domésticas, culinária, trabalhos manuais (agulhas).....	8	25	37	5	4	173	2 163	9 975	1 826
Educação e ensino.....	41	1 072	1 187	132	148	14 000	11 721	7 140	9 025
Engenharia e tecnologia em geral.....	30	171	188	105	192	393	416	298	29
Estatística.....	5	621	21	6	30	927	47	4	30
Etnografia.....	—	82	—	—	—	167	—	—	—
Ficção.....	164	621	521	10	7	4 844	7 971	81	85
Filatelia.....	—	1	2	—	1	6	7	—	2
Filologia, linguística e semiologia.....	10	157	296	30	11	3 830	9 789	24	146
Filosofia, metafísica, lógica, ética e moral.....	100	164	164	60	21	784	1 260	64	9
Forças armadas, defesa nacional e artes bélicas.....	3	23	—	5	—	154	—	903	—
Generalidades e humanidades.....	512	1 192	344	145	6	9 859	8 480	622	948
Geografia.....	2	129	65	5	24	3 321	2 588	539	668
História.....	31	321	209	9	44	2 765	4 129	683	295
Indústria e produção industrial.....	1	99	3	14	—	5 932	18	233	—
Informática.....	51	106	56	43	24	346	174	6 507	2
Matemática.....	8	198	375	16	32	4 976	8 238	1 038	661
Medicina, saúde, higiene e nutrição.....	109	332	154	115	96	2 240	2 012	3 024	1 792
Música.....	6	35	15	3	2	247	34	20	1 502
Numismática.....	1	1	1	—	—	3	5	—	—
Patrimônio ambiental e paisagismo.....	1	8	2	—	1	23	3	—	2
Patrimônio artístico e arquitetônico, arquitetura e urbanismo.....	2	15	6	2	—	78	24	36	—
Psicologia.....	95	174	257	21	47	763	716	145	390
Rádio e televisão.....	—	10	2	2	—	32	2	2	—
Recreação, jogos e desportos.....	101	346	150	24	209	3 043	4 602	148	1 624
Religião e teologia.....	521	628	1 185	242	146	6 796	15 669	11 173	17 173
Sociologia.....	14	143	55	15	23	470	402	5	5
Turismo.....	—	30	3	6	—	51	6	24	—
Viagens e expedições.....	18	25	5	—	—	111	12	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 19 — Títulos traduzidos e publicados e tiragem total dos livros e folhetos editados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por edição, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Publicados				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 317</b>	<b>9 276</b>	<b>7 094</b>	<b>2 016</b>	<b>1 702</b>	<b>84 729</b>	<b>96 617</b>	<b>64 934</b>	<b>43 202</b>
Amazonas.....	—	5	2	6	2	7	7	6	0
Piauí.....	—	18	—	6	—	226	—	3	—
Ceará.....	—	212	—	43	—	1 137	—	89	—
Rio Grande do Norte.....	—	17	—	20	—	17	—	20	—
Paraíba.....	—	15	2	35	—	12	3	4	—
Pernambuco.....	—	102	—	—	—	201	—	—	—
Alagoas.....	—	1	—	—	—	1	—	—	—
Bahia.....	—	4	—	—	—	5	—	—	—
Minas Gerais.....	226	579	568	166	154	3 175	3 240	6 423	5 999
Espírito Santo.....	—	16	—	1	—	17	—	1	—
Rio de Janeiro.....	1 250	3 669	2 122	245	285	24 848	21 261	24 458	12 227
São Paulo.....	674	3 276	3 292	804	1 093	50 947	66 036	32 046	22 895
Paraná.....	4	664	606	554	7	1 489	861	1 228	21
Santa Catarina.....	2	59	—	—	—	271	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	125	408	473	127	156	1 881	3 420	492	1 894
Mato Grosso.....	—	12	—	—	—	8	—	—	—
Goiás.....	—	28	4	8	—	37	14	114	—
Distrito Federal.....	36	191	25	1	5	450	1 775	50	166

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 20 — Livros e folhetos didáticos publicados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por procedência do autor, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS DIDÁTICOS								
	Número	Total		Procedência do autor					
		Tiragem (1 000 exemplares)		Número	Nacional		Estrangeira		
		Total	Exportada		Tiragem (1 000 exemplares)		Número	Tiragem (1 000 exemplares)	
Total	Exportada				Total	Exportada			
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 462</b>	<b>48 303</b>	<b>6</b>	<b>6 181</b>	<b>45 095</b>	<b>2</b>	<b>281</b>	<b>3 208</b>	<b>4</b>
Amazonas.....	2	6	—	2	6	—	—	—	—
Ceará.....	68	1 101	—	68	1 101	—	—	—	—
Rio Grande do Norte.....	5	7	—	5	7	—	—	—	—
Paraíba.....	8	6	—	7	6	—	1	0	—
Minas Gerais.....	714	9 541	0	708	9 527	0	6	14	0
Espírito Santo.....	3	3	—	3	3	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1 225	9 450	2	1 114	7 457	—	111	1 993	2
São Paulo.....	2 585	24 163	4	2 469	23 731	2	116	432	2
Paraná.....	1 505	2 396	—	1 502	2 384	—	3	12	—
Santa Catarina.....	25	26	—	25	26	—	—	—	—
Rio Grande do Sul.....	212	1 315	—	203	660	—	9	655	—
Goiás.....	13	14	—	13	14	—	—	—	—
Distrito Federal.....	97	275	—	62	173	—	35	102	—

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 21 — Livros e folhetos técnicos publicados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por procedência do autor, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS TÉCNICOS								
	Total			Procedência do autor					
	Número	Tiragem (1 000 exemplares)		Número	Nacional		Número	Estrangeira	
		Total	Exportada		Total	Exportada		Total	Exportada
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 331</b>	<b>16 278</b>	<b>1 295</b>	<b>2 969</b>	<b>14 917</b>	<b>1 256</b>	<b>362</b>	<b>1 361</b>	<b>39</b>
Amazonas .....	10	12	—	10	12	—	—	—	—
Piauí .....	24	229	—	24	229	—	—	—	—
Ceará .....	84	51	—	84	51	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	3	3	—	3	3	—	—	—	—
Paraíba .....	9	8	—	9	8	—	—	—	—
Minas Gerais .....	103	1 396	17	97	1 368	—	6	28	17
Espírito Santo .....	2	2	—	2	2	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	1 472	6 586	28	1 267	5 790	7	205	796	21
São Paulo .....	1 162	5 877	1 250	1 013	5 349	1 249	149	528	1
Paraná .....	250	634	—	248	628	—	2	6	—
Rio Grande do Sul .....	193	1 468	—	193	1 465	—	—	3	—
Mato Grosso .....	12	8	—	12	8	—	—	—	—
Goiás .....	6	4	—	6	4	—	—	—	—
Distrito Federal .....	1	0	—	1	0	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 22 — Bibliotecas e pessoas empregadas, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca — 1983

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	BIBLIOTECAS						PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12					
	Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa				
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Não informada		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Não informada
<b>TOTAL</b> .....	<b>18 995</b>	<b>1 219</b>	<b>8 729</b>	<b>4 251</b>	<b>4 793</b>	<b>3</b>	<b>42 569</b>	<b>6 225</b>	<b>17 790</b>	<b>10 226</b>	<b>8 324</b>	<b>4</b>
Nacional .....	1	1	—	—	—	—	286	286	—	—	—	—
Universitária .....	939	269	158	47	465	—	6 787	2 808	1 525	139	2 315	—
Escolar .....	12 324	199	7 862	1 249	3 012	2	18 142	477	12 165	1 675	3 822	3
Especializada .....	1 667	416	415	206	630	—	6 323	2 092	2 486	663	1 082	—
Pública .....	3 291	165	182	2 672	271	1	9 453	254	1 330	7 339	529	1
Infanto-juvenil .....	121	2	36	53	30	—	519	9	111	361	38	—
Outras .....	641	164	73	23	381	—	1 028	277	168	49	534	—
Não informada .....	11	3	3	1	4	—	31	22	5	—	4	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 23 — Movimento de leitura nas bibliotecas, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca — 1983

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	MOVIMENTO DE LEITURA NAS BIBLIOTECAS					
	Total	Dependência administrativa				
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Não informada
<b>LEITORES</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>11 469 782</b>	<b>907 125</b>	<b>4 539 692</b>	<b>3 096 035</b>	<b>2 926 815</b>	<b>115</b>
Nacional.....	94 690	94 690	—	—	—	—
Universitária.....	1 410 066	381 188	272 313	53 900	702 665	—
Escolar.....	5 664 988	111 928	3 703 986	473 364	1 375 625	65
Especializada.....	960 093	210 032	312 959	157 415	279 687	—
Pública.....	2 744 427	27 593	193 453	2 281 454	241 877	50
Infanto-juvenil.....	153 354	858	21 484	125 977	5 035	—
Outras.....	439 122	80 561	33 607	3 476	321 478	—
Não informada.....	3 042	275	1 890	429	448	—
<b>CONSULTAS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>88 427 160</b>	<b>11 798 720</b>	<b>31 607 384</b>	<b>21 704 353</b>	<b>23 315 758</b>	<b>945</b>
Nacional.....	202 890	202 890	—	—	—	—
Universitária.....	22 083 593	7 961 919	4 678 536	451 152	8 991 986	—
Escolar.....	33 726 019	990 144	21 671 061	2 599 179	8 464 775	860
Especializada.....	7 914 264	2 145 482	2 889 431	906 528	1 972 823	—
Pública.....	20 253 718	109 759	2 076 627	16 164 128	1 903 119	85
Infanto-juvenil.....	1 733 120	11 458	188 826	1 485 160	47 656	—
Outras.....	2 473 253	370 268	100 272	97 672	1 905 041	—
Não informada.....	40 303	6 800	2 631	514	30 358	—
<b>EMPRÉSTIMOS</b>						
<b>TOTAL</b> .....	<b>39 952 696</b>	<b>6 532 401</b>	<b>14 534 342</b>	<b>7 628 779</b>	<b>11 257 174</b>	<b>—</b>
Nacional.....	—	—	—	—	—	—
Universitária.....	12 624 112	4 580 474	3 035 778	250 513	4 757 347	—
Escolar.....	14 558 083	500 307	9 346 372	1 311 149	3 400 255	—
Especializada.....	3 701 492	1 222 984	912 504	296 069	1 269 935	—
Pública.....	7 574 621	108 329	1 084 737	5 439 552	942 003	—
Infanto-juvenil.....	420 322	3 810	81 209	320 669	14 634	—
Outras.....	1 069 244	112 537	73 587	10 499	872 621	—
Não informada.....	4 822	3 960	155	328	379	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 24 — Bibliotecas, por dependência administrativa e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS												
	Total	Dependência administrativa					Categoria						
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Não informada	Universitária	Escolar	Especializada	Pública (1)	Infanto-juvenil	Outras	Não informada
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 995</b>	<b>1 219</b>	<b>8 729</b>	<b>4 251</b>	<b>4 793</b>	<b>3</b>	<b>939</b>	<b>12 324</b>	<b>1 667</b>	<b>3 291</b>	<b>121</b>	<b>641</b>	<b>12</b>
Rondônia.....	21	1	2	15	3	—	1	14	3	2	—	1	—
Acre.....	19	4	4	8	3	—	1	4	6	6	—	2	—
Amazonas.....	67	16	13	24	14	—	10	21	13	18	—	5	—
Roraima.....	22	22	—	—	—	—	—	19	1	1	—	1	—
Pará.....	185	23	59	66	37	—	8	74	34	64	—	5	—
Amapá.....	22	15	—	3	4	—	1	13	3	5	—	—	—
Maranhão.....	190	9	36	81	64	—	4	67	30	85	—	—	—
Piauí.....	240	37	72	61	70	—	7	127	19	74	1	12	—
Ceará.....	491	70	130	106	185	—	25	281	50	108	3	24	—
Rio Grande do Norte.....	351	32	110	153	56	—	15	144	23	157	1	11	—
Paraíba.....	240	22	56	93	69	—	12	87	37	93	—	11	—
Pernambuco.....	512	53	225	127	107	—	40	315	28	105	1	19	—
Alagoas.....	153	16	29	67	41	—	11	63	14	59	—	4	—
Sergipe.....	94	22	17	33	21	1	5	23	9	53	1	3	—
Bahia.....	738	110	161	211	255	1	44	348	78	193	7	68	—
Minas Gerais.....	3 628	140	2 098	698	692	—	132	2 636	177	589	9	83	2
Espírito Santo.....	219	19	100	55	45	—	11	121	25	57	—	5	—
Rio de Janeiro.....	1 743	194	305	407	836	1	111	1 192	250	105	22	61	2
São Paulo.....	3 666	125	1 926	648	967	—	304	2 272	374	538	44	134	—
Paraná.....	1 463	91	643	355	374	—	58	842	182	292	7	82	—
Santa Catarina.....	871	31	467	207	166	—	26	587	50	156	5	47	—
Rio Grande do Sul.....	2 932	71	1 713	571	577	—	83	2 381	151	261	16	40	—
Mato Grosso do Sul.....	138	11	49	53	25	—	10	65	11	49	—	3	—
Mato Grosso.....	139	8	78	30	23	—	2	92	13	30	1	1	—
Goias.....	662	34	332	178	118	—	12	425	29	186	1	9	—
Distrito Federal.....	189	43	104	1	41	—	6	111	57	5	2	6	2

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.  
(1) Inclusive a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 25 — Bibliotecas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 995</b>	<b>42 569</b>	<b>40 257 536</b>	<b>2 833 105</b>	<b>1 684 805</b>	<b>2 748 923</b>	<b>11 469 782</b>	<b>88 427 160</b>	<b>39 587 351</b>	<b>365 345</b>
Rondônia.....	21	40	14 005	3 078	988	—	1 979	33 511	11 226	6
Acre.....	19	99	43 887	6 666	5 751	237	6 041	72 134	21 325	15
Amazonas.....	67	428	232 475	65 379	28 939	7 624	122 466	496 632	349 857	759
Roraima.....	22	47	29 846	2 233	1 032	39	8 860	36 928	4 607	93
Pará.....	185	536	362 423	78 977	38 487	92 952	107 020	829 704	386 419	5 304
Amapá.....	22	51	43 139	2 199	2 437	148	11 167	67 364	23 425	2
Maranhão.....	190	626	269 190	36 244	14 220	136 885	71 667	471 996	137 985	1 605
Piauí.....	240	556	235 744	21 408	13 795	200	62 719	823 984	194 740	187
Ceará.....	491	1 274	743 945	53 849	26 364	8 802	245 116	1 264 838	546 143	1 097
Rio Grande do Norte.....	351	858	469 710	35 554	29 614	2 123	152 029	779 054	418 760	1 457
Paraíba.....	240	817	391 214	31 188	20 669	97 198	120 650	656 522	279 277	5 415
Pernambuco.....	512	1 251	835 843	78 044	39 858	54 712	421 187	1 494 631	674 964	3 503
Alagoas.....	153	422	231 800	10 754	11 574	4 298	50 048	482 852	125 079	309
Sergipe.....	94	343	181 473	20 163	15 764	593	47 765	273 808	222 998	64
Bahia.....	738	1 775	1 556 936	131 306	104 553	33 925	300 614	2 403 881	886 028	12 761
Minas Gerais.....	3 628	6 839	5 739 727	335 911	242 127	108 284	2 010 234	14 773 048	6 739 443	51 572
Espírito Santo.....	219	472	413 250	18 313	18 276	6	163 631	945 222	312 592	3 979
Rio de Janeiro.....	1 743	5 102	5 208 550	396 632	239 124	812 103	1 086 507	7 017 269	3 555 838	69 858
São Paulo.....	3 666	8 049	10 286 094	739 678	432 309	932 122	3 226 614	22 962 756	10 036 090	122 385
Paraná.....	1 463	2 485	3 030 773	147 670	100 773	108 659	897 142	8 105 010	3 517 916	17 078
Santa Catarina.....	871	1 286	1 804 993	64 165	39 649	5 077	441 788	3 816 274	1 806 078	12 202
Rio Grande do Sul.....	2 932	6 397	6 107 911	411 044	154 685	149 220	1 474 627	14 715 335	8 077 530	29 043
Mato Grosso do Sul.....	138	303	250 097	13 418	15 916	37 085	42 977	488 794	165 454	12 400
Mato Grosso.....	139	307	188 071	9 036	10 383	300	45 674	553 623	77 577	296
Goiás.....	662	1 196	779 264	47 365	26 938	477	168 550	1 982 452	216 832	690
Distrito Federal.....	189	1 010	807 176	72 831	50 580	155 854	182 710	2 879 538	799 168	13 265

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 26 — Bibliotecas universitárias, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>939</b>	<b>6 787</b>	<b>7 808 488</b>	<b>611 298</b>	<b>555 916</b>	<b>792 629</b>	<b>1 410 066</b>	<b>22 083 593</b>	<b>12 524 957</b>	<b>99 155</b>
Rondônia.....	1	1	1 072	—	15	—	130	857	83	—
Acre.....	1	35	11 356	580	614	—	859	11 358	13 800	—
Amazonas.....	10	77	89 047	10 835	14 782	—	9 862	217 642	248 420	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	8	95	46 921	11 056	7 390	—	21 699	249 278	175 686	100
Amapá.....	1	2	719	7	22	—	241	1 047	947	—
Maranhão.....	4	80	35 993	2 081	1 380	—	8 243	35 440	51 731	—
Piauí.....	7	69	28 079	1 234	5 677	—	9 401	381 402	109 704	—
Ceará.....	25	157	269 246	14 330	10 429	—	47 442	201 184	281 385	84
Rio Grande do Norte.....	15	123	34 554	9 743	13 496	—	18 223	269 442	175 211	457
Paraíba.....	12	245	87 776	8 937	7 703	95 879	22 448	220 206	179 727	2 961
Pernambuco.....	40	263	198 885	23 119	10 433	38 491	45 501	444 021	304 106	706
Alagoas.....	11	32	45 931	561	1 529	697	6 867	74 497	36 012	84
Sergipe.....	5	102	38 036	6 202	5 425	—	15 425	142 889	172 619	—
Bahia.....	44	294	328 980	30 376	26 564	611	50 192	355 497	393 109	2 077
Minas Gerais.....	132	797	831 131	76 258	78 021	9 452	151 041	3 061 118	1 458 366	11 012
Espírito Santo.....	11	99	72 978	1 839	3 304	—	9 906	197 986	96 504	1 222
Rio de Janeiro.....	111	829	1 021 416	73 042	72 058	94 081	231 039	2 144 845	1 463 821	6 471
São Paulo.....	304	1 953	2 778 113	213 156	179 789	379 739	459 461	6 345 269	3 875 528	33 642
Paraná.....	58	373	481 615	23 562	31 118	2 317	79 165	1 571 680	1 133 181	7 991
Santa Catarina.....	26	200	245 010	9 992	14 563	71	39 557	1 399 832	482 471	8 306
Rio Grande do Sul.....	83	540	830 177	59 670	39 367	1 962	124 040	2 468 817	1 390 968	11 688
Mato Grosso do Sul.....	10	73	108 863	2 235	11 250	17 991	6 680	237 117	134 399	11 165
Mato Grosso.....	2	32	16 660	4 350	1 170	—	5 679	233 343	51 814	—
Goiás.....	12	117	108 554	5 001	5 129	—	20 226	345 691	28 666	15
Distrito Federal.....	6	199	97 376	23 132	14 688	151 338	26 739	1 473 135	266 699	1 174

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 27 — Bibliotecas escolares, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS ESCOLARES	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>12 324</b>	<b>18 142</b>	<b>16 859 308</b>	<b>671 353</b>	<b>285 964</b>	<b>204 067</b>	<b>5 664 988</b>	<b>33 726 019</b>	<b>14 528 117</b>	<b>29 966</b>
Rondônia .....	14	24	9 277	51	453	—	1 456	11 064	2 440	—
Acre .....	4	6	9 537	932	430	—	1 850	28 200	—	—
Amazonas .....	21	39	31 737	2 583	2 696	4 471	22 954	46 990	10 294	—
Roraima .....	19	28	11 662	629	256	39	8 692	17 399	1 973	—
Pará .....	74	120	84 456	6 869	5 704	134	31 470	199 950	72 362	—
Amapá .....	13	22	12 284	505	186	1	9 249	55 169	7 645	—
Maranhão .....	67	96	81 565	3 813	1 219	—	26 468	151 118	25 660	8
Piauí .....	127	178	104 793	4 405	611	46	27 598	238 457	23 903	80
Ceará .....	281	569	251 138	18 758	6 870	8 680	130 542	702 825	157 492	340
Rio Grande do Norte .....	144	315	152 380	6 716	7 205	—	61 229	238 404	47 114	126
Paraíba .....	87	152	113 543	3 583	1 605	796	55 153	151 429	44 797	331
Pernambuco .....	315	481	325 420	17 331	5 118	6 194	110 473	563 013	217 575	1 974
Alagoas .....	63	122	68 507	2 692	365	2 622	20 432	131 427	2 971	—
Sergipe .....	23	37	32 155	956	809	573	14 856	30 478	18 278	—
Bahia .....	348	518	441 854	26 419	18 403	23 773	109 576	665 750	188 898	68
Minas Gerais .....	2 636	4 150	3 107 781	110 466	68 516	50 534	1 292 349	7 796 231	3 194 860	6 218
Espírito Santo .....	121	161	154 342	3 230	2 557	6	119 290	559 118	126 673	605
Rio de Janeiro .....	1 192	1 732	1 911 392	59 434	29 367	8 693	483 481	1 967 974	899 647	1 235
São Paulo .....	2 272	2 167	3 429 423	77 241	39 478	48 036	1 422 420	4 176 624	2 386 430	3 451
Paraná .....	842	999	1 307 759	40 500	13 926	3 347	400 458	2 437 448	912 712	2 578
Santa Catarina .....	587	594	842 397	23 066	8 637	3 268	253 509	1 567 611	795 759	1 254
Rio Grande do Sul .....	2 381	4 497	3 642 693	229 718	58 543	22 843	867 583	9 683 176	5 012 556	8 092
Mato Grosso do Sul .....	65	74	60 423	2 849	858	15 167	12 742	107 912	5 124	1 200
Mato Grosso .....	92	144	74 683	1 198	899	300	20 161	180 227	12 566	123
Goiás .....	425	688	375 220	18 310	4 664	4 777	79 908	1 143 764	85 303	—
Distrito Federal .....	111	229	222 887	9 099	6 589	4 067	81 089	874 261	275 085	2 283

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 28 — Bibliotecas especializadas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS ESPECIALIZADAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 667</b>	<b>6 323</b>	<b>5 781 382</b>	<b>1 122 662</b>	<b>523 985</b>	<b>811 633</b>	<b>960 093</b>	<b>7 914 264</b>	<b>3 514 546</b>	<b>186 946</b>
Rondônia .....	3	9	2 018	3 027	500	—	295	9 318	7 085	6
Acre .....	6	41	12 791	4 948	1 378	235	1 472	27 009	5 680	15
Amazonas .....	13	263	77 934	49 193	9 176	40	76 540	139 978	77 160	599
Roraima .....	1	2	7 761	584	346	—	123	6 990	2 234	89
Pará .....	34	129	93 927	49 346	12 607	—	10 500	196 405	53 181	4 313
Amapá .....	3	11	11 946	1 251	1 856	147	206	2 136	2 283	2
Maranhão .....	30	131	46 423	22 824	7 159	9	3 607	135 205	18 721	1 594
Piauí .....	19	41	14 905	10 048	2 815	—	1 572	19 111	6 188	107
Ceará .....	50	149	54 750	13 764	5 448	29	16 440	79 273	52 354	671
Rio Grande do Norte .....	23	41	27 265	1 474	1 532	—	4 382	49 155	7 573	237
Paraíba .....	37	97	73 149	11 930	8 168	21	7 443	133 035	22 143	746
Pernambuco .....	28	131	81 055	24 257	18 891	4 812	11 184	100 420	26 229	330
Alagoas .....	14	97	39 184	1 705	542	259	3 269	79 140	55 694	186
Sergipe .....	9	26	26 819	9 183	5 027	—	2 738	19 247	21 889	54
Bahia .....	78	254	341 318	41 140	26 423	6 300	22 634	388 868	159 558	9 516
Minas Gerais .....	177	465	522 012	106 327	70 685	15 732	102 666	845 425	371 608	25 580
Espírito Santo .....	25	53	57 216	8 247	9 763	—	5 862	28 906	32 146	184
Rio de Janeiro .....	250	1 296	1 360 796	234 313	105 527	570 298	116 743	1 164 415	725 794	58 433
São Paulo .....	374	1 398	1 275 096	352 899	138 295	207 406	198 146	1 908 128	884 370	66 146
Paraná .....	182	312	346 894	38 204	29 374	3 565	39 600	982 808	195 327	5 226
Santa Catarina .....	50	128	155 905	11 110	4 215	405	16 687	111 042	54 981	1 388
Rio Grande do Sul .....	151	561	585 000	74 055	24 749	—	258 596	867 179	464 503	4 317
Mato Grosso do Sul .....	11	47	20 111	5 699	2 084	1 926	1 390	53 526	8 069	32
Mato Grosso .....	13	58	53 556	2 847	5 557	—	10 455	77 166	8 682	173
Goiás .....	29	62	45 344	7 388	7 360	—	882	45 016	25 446	649
Distrito Federal .....	57	521	448 207	36 899	24 508	449	46 661	445 363	225 648	6 353

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 29 — Bibliotecas públicas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS PÚBLICAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 291</b>	<b>9 453</b>	<b>8 176 848</b>	<b>332 750</b>	<b>254 749</b>	<b>835 912</b>	<b>2 744 427</b>	<b>20 253 718</b>	<b>7 542 777</b>	<b>31 844</b>
Rondônia.....	2	4	816	—	—	—	10	70	93	—
Acre.....	6	14	8 905	180	3 085	2	1 840	4 844	1 778	—
Amazonas.....	18	43	23 665	2 644	1 890	3 113	12 119	37 020	7 540	—
Roraima.....	1	14	9 027	—	93	—	—	10 739	—	—
Pará.....	64	180	119 956	9 683	11 745	92 818	42 802	169 814	75 143	641
Amapá.....	5	16	18 190	436	373	—	1 471	9 012	12 550	—
Maranhão.....	85	303	98 085	7 526	4 291	136 876	29 483	132 431	34 515	3
Piauí.....	74	247	82 177	5 198	4 441	154	21 623	166 172	48 172	—
Ceará.....	108	345	140 630	6 528	3 092	92	45 985	265 756	48 317	—
Rio Grande do Norte.....	157	353	245 786	17 257	6 834	2 123	55 918	199 221	174 326	626
Paraíba.....	93	309	107 975	6 685	2 606	212	33 987	145 820	29 914	1 377
Pernambuco.....	105	315	199 479	11 000	4 371	4 099	240 252	321 213	110 693	493
Alagoas.....	59	143	71 982	4 575	8 161	698	15 154	70 462	6 265	—
Sergipe.....	53	158	73 961	2 947	1 018	20	14 606	66 939	6 646	10
Bahia.....	193	611	339 193	21 511	23 897	2 742	97 790	752 781	122 025	190
Minas Gerais.....	589	1 268	1 133 021	39 181	21 356	32 347	401 699	2 637 049	1 545 089	7 870
Espírito Santo.....	57	154	125 979	4 797	2 614	—	28 243	151 590	49 373	1 968
Rio de Janeiro.....	105	778	576 643	14 132	11 689	137 473	99 531	1 227 283	368 977	1 825
São Paulo.....	538	1 985	2 236 755	58 249	64 070	196 348	905 209	8 326 494	2 129 009	7 248
Paraná.....	292	730	783 307	43 672	24 920	99 226	307 812	2 978 583	1 227 571	1 232
Santa Catarina.....	156	306	517 916	18 536	10 484	1 153	101 535	611 939	434 512	1 254
Rio Grande do Sul.....	261	673	911 923	38 291	29 344	124 415	186 670	1 346 406	1 009 261	4 401
Mato Grosso do Sul.....	49	104	57 637	2 571	1 618	2 001	21 481	75 790	14 819	—
Mato Grosso.....	30	71	42 035	641	2 731	—	9 259	62 767	4 465	—
Goias.....	186	316	243 015	16 132	9 714	—	66 734	440 701	76 953	26
Distrito Federal.....	5	13	8 790	378	312	—	3 214	42 822	4 771	2 680

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 30 — Bibliotecas infanto-juvenis, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS INFANTO-JUVENIS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>121</b>	<b>519</b>	<b>312 681</b>	<b>9 311</b>	<b>2 624</b>	<b>1 587</b>	<b>153 354</b>	<b>1 733 120</b>	<b>409 650</b>	<b>10 672</b>
Rondônia.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Acre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Piauí.....	1	2	818	—	—	—	252	—	690	—
Ceará.....	3	4	2 087	—	1	—	762	1 072	1 500	—
Rio Grande do Norte.....	1	1	475	—	—	—	—	4 869	—	—
Paraíba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	1	—	107	—	—	26	227	435	—	—
Alagoas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	1	9	184	—	—	—	—	9 672	—	—
Bahia.....	7	39	27 486	110	386	—	8 991	91 037	3 951	—
Minas Gerais.....	9	11	8 149	223	77	60	4 857	28 670	7 308	—
Espírito Santo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	22	39	31 411	322	236	910	6 826	41 805	17 694	15
São Paulo.....	44	332	175 256	3 112	424	589	124 215	1 474 568	338 336	10 609
Paraná.....	7	18	17 971	—	143	—	2 248	6 959	6 653	48
Santa Catarina.....	5	6	6 500	640	790	2	1 690	7 243	1 100	—
Rio Grande do Sul.....	16	51	37 889	4 698	446	—	2 313	56 472	31 162	—
Mato Grosso do Sul.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso.....	1	1	180	—	6	—	120	120	—	—
Goias.....	1	1	355	40	—	—	—	3 750	—	—
Distrito Federal.....	2	5	3 813	166	115	—	853	6 448	1 256	—

FORNTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 31 — Outras bibliotecas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTRAS BIBLIOTECAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LETORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
<b>BRASIL</b> .....	<b>641</b>	<b>1 028</b>	<b>1 305 783</b>	<b>82 409</b>	<b>40 791</b>	<b>102 003</b>	<b>439 122</b>	<b>2 473 253</b>	<b>1 063 232</b>	<b>6 012</b>
Rondônia .....	1	2	822	—	20	—	88	12 202	1 525	—
Acre .....	2	3	1 298	26	244	—	20	723	67	—
Amazonas .....	5	6	10 092	124	395	—	991	55 002	6 443	180
Roraima .....	1	3	1 396	1 020	337	—	45	1 800	400	4
Pará .....	5	12	17 163	2 023	1 041	—	549	14 257	10 047	250
Amapá .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maranhão .....	4	16	7 124	—	171	—	3 866	17 802	7 358	—
Piauí .....	12	19	4 972	523	251	—	2 273	18 842	6 083	—
Ceará .....	24	50	26 094	469	524	1	3 945	14 728	5 095	2
Rio Grande do Norte .....	11	25	9 250	364	547	—	12 277	17 963	14 536	11
Paraíba .....	11	14	8 771	53	587	290	1 619	6 032	2 696	—
Pernambuco .....	19	56	29 271	1 698	872	—	11 183	33 398	15 882	—
Alagoas .....	4	26	4 307	1 096	871	22	3 857	126 012	23 809	39
Sergipe .....	3	11	10 318	875	3 485	—	140	4 583	3 566	—
Bahia .....	68	59	78 105	11 750	8 880	499	11 431	149 948	18 487	910
Minas Gerais .....	83	145	135 392	3 198	3 203	157	57 572	404 055	162 127	892
Espírito Santo .....	5	5	2 735	200	38	—	330	7 622	7 896	—
Rio de Janeiro .....	61	142	306 252	15 389	3 630	648	54 197	267 999	79 905	1 879
São Paulo .....	134	214	391 451	35 021	10 253	100 004	117 163	731 673	422 417	1 289
Paraná .....	82	53	93 227	1 732	1 292	204	67 859	127 532	42 472	3
Santa Catarina .....	47	52	37 265	821	960	178	28 810	118 607	37 255	—
Rio Grande do Sul .....	40	75	100 229	4 612	2 236	—	35 425	293 285	169 080	545
Mato Grosso do Sul .....	3	5	3 063	64	106	—	684	14 449	3 043	3
Mato Grosso .....	1	1	957	—	20	—	—	—	50	—
Goiás .....	9	12	6 776	494	71	—	800	3 530	464	—
Distrito Federal .....	6	22	19 453	857	757	—	23 988	31 209	22 529	25

## CAPÍTULO 58 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

## 32 – Títulos no acervo das bibliotecas, por assunto, segundo as Unidades da Federação – 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS NO ACERVO DAS BIBLIOTECAS					
	Total	Assunto				
		Belas artes, divertimento e desportos	Ciências aplicadas	Ciências puras	Ciências sociais	Filosofia
<b>BRASIL</b> .....	<b>47 524 369</b>	<b>1 312 141</b>	<b>4 977 601</b>	<b>3 877 148</b>	<b>5 908 668</b>	<b>1 400 158</b>
Rondônia .....	18 071	434	1 838	1 307	3 649	160
Acre .....	56 541	1 910	7 183	3 468	8 808	1 531
Amazonas .....	334 417	3 965	63 352	25 728	24 761	5 066
Roraima .....	33 150	7 405	2 268	2 939	4 799	474
Pará .....	572 839	21 028	79 470	49 166	81 188	16 905
Amapá .....	47 923	611	9 589	2 092	10 735	382
Maranhão .....	456 539	12 276	44 450	35 565	57 116	12 594
Piauí .....	271 147	4 358	22 881	14 041	17 892	2 858
Ceará .....	832 960	20 355	64 993	64 057	105 271	29 122
Rio Grande do Norte .....	537 001	11 965	43 505	37 514	49 165	11 666
Paraíba .....	540 269	11 542	90 379	50 887	91 735	13 872
Pernambuco .....	1 008 457	27 946	96 865	65 766	120 923	30 565
Alagoas .....	258 426	6 529	23 627	24 508	26 376	14 178
Sergipe .....	217 993	7 196	20 162	15 441	38 106	7 012
Bahia .....	1 826 720	39 332	228 450	118 461	236 166	57 666
Minas Gerais .....	6 426 049	148 055	589 797	497 457	674 064	173 802
Espírito Santo .....	449 845	8 825	43 932	28 384	56 153	12 554
Rio de Janeiro .....	6 656 409	148 729	697 390	695 207	925 508	181 460
São Paulo .....	12 390 203	406 327	1 652 502	1 105 818	1 530 298	426 318
Paraná .....	3 387 875	92 460	278 441	216 449	390 622	101 245
Santa Catarina .....	1 913 884	44 272	143 314	132 144	187 374	51 863
Rio Grande do Sul .....	6 822 860	219 322	509 129	521 915	829 803	180 213
Mato Grosso do Sul .....	316 516	12 279	24 459	24 337	41 601	13 002
Mato Grosso .....	207 790	5 082	14 334	12 245	25 533	4 682
Goiás .....	854 044	19 381	42 853	53 270	74 391	25 361
Distrito Federal .....	1 086 441	30 557	182 438	78 982	296 631	25 607

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS NO ACERVO DAS BIBLIOTECAS					
	Generalidades	Geografia, biografia e história	Linguística e filologia	Literatura	Religião e teologia	Não informado
<b>BRASIL</b> .....	<b>8 480 685</b>	<b>4 719 427</b>	<b>1 979 822</b>	<b>9 436 084</b>	<b>1 742 826</b>	<b>3 689 809</b>
Rondônia .....	2 739	2 177	1 085	4 194	231	257
Acre .....	13 140	4 412	1 232	10 288	1 152	3 417
Amazonas .....	96 427	17 390	5 866	21 507	5 962	64 393
Roraima .....	6 493	2 492	1 327	4 362	451	140
Pará .....	87 250	74 982	19 070	95 511	16 941	31 328
Amapá .....	8 288	3 854	1 020	10 333	469	550
Maranhão .....	148 455	35 602	22 760	53 146	15 485	19 090
Piauí .....	65 599	20 419	6 020	34 194	4 432	78 453
Ceará .....	179 150	79 748	40 259	127 701	29 615	92 689
Rio Grande do Norte .....	116 918	61 653	20 153	115 214	12 009	57 239
Paraíba .....	109 574	50 364	16 140	86 682	10 273	8 821
Pernambuco .....	165 692	101 193	39 972	162 011	68 494	129 030
Alagoas .....	65 832	32 479	12 478	29 770	8 232	14 417
Sergipe .....	59 148	18 689	10 520	24 099	5 196	12 424
Bahia .....	538 197	172 522	65 086	232 351	70 730	67 759
Minas Gerais .....	1 217 780	647 797	323 284	1 501 074	225 404	427 535
Espírito Santo .....	93 930	51 477	14 230	91 328	16 471	32 561
Rio de Janeiro .....	1 183 378	713 667	221 635	1 167 794	219 667	501 974
São Paulo .....	1 737 026	1 197 583	442 277	2 627 716	449 541	814 797
Paraná .....	609 988	342 846	142 513	649 799	129 738	433 774
Santa Catarina .....	386 052	214 884	83 152	362 935	54 715	253 179
Rio Grande do Sul .....	1 035 857	653 901	382 447	1 625 202	307 473	557 598
Mato Grosso do Sul .....	53 557	31 347	24 141	36 430	17 303	38 060
Mato Grosso .....	81 627	18 891	7 755	28 026	9 492	123
Goiás .....	269 547	95 599	43 430	184 786	45 423	3
Distrito Federal .....	149 041	73 459	31 970	149 631	17 927	50 198

## CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

## 1 — Cinemas, por dependência administrativa, periodicidade de funcionamento, classe de potência da aparelhagem de som e aparelhagem de reprodução cinematográfica, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS										
	Total	Dependência administrativa				Periodicidade de funcionamento					
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra	Não informada
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 822</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>10</b>	<b>1 795</b>	<b>1 347</b>	<b>242</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>221</b>	<b>5</b>
Rondônia.....	17	—	—	—	17	13	4	—	—	—	—
Acre.....	5	—	—	—	5	3	1	—	—	1	—
Amazonas.....	14	—	—	—	14	10	2	—	—	2	—
Roraima.....	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—
Pará.....	41	—	—	—	41	37	1	—	—	3	—
Amapá.....	6	—	—	—	6	3	1	1	—	1	—
Maranhão.....	34	—	—	—	34	23	5	1	—	5	—
Piauí.....	13	1	—	—	12	9	4	—	—	—	—
Ceará.....	26	1	—	—	25	18	5	—	—	3	—
Rio Grande do Norte.....	28	—	—	—	28	12	13	—	—	3	—
Paraíba.....	40	—	1	—	39	20	12	1	—	7	—
Pernambuco.....	63	2	—	2	59	35	11	—	—	15	2
Alagoas.....	33	—	—	—	33	16	10	—	—	7	—
Sergipe.....	17	—	—	1	16	11	4	—	—	1	1
Bahia.....	94	2	—	—	92	55	26	1	—	12	—
Minas Gerais.....	230	—	2	1	227	193	16	—	—	21	—
Espírito Santo.....	31	1	—	—	30	24	4	—	—	3	—
Rio de Janeiro.....	161	2	—	—	159	157	1	—	—	3	—
São Paulo.....	484	1	—	4	479	404	23	—	—	56	1
Paraná.....	134	—	—	1	133	70	40	—	—	24	—
Santa Catarina.....	54	—	—	—	54	37	10	1	1	5	—
Rio Grande do Sul.....	147	—	—	1	146	106	22	—	1	18	—
Mato Grosso do Sul.....	38	2	—	—	36	24	5	—	—	9	—
Mato Grosso.....	33	1	—	—	32	11	18	—	—	4	—
Goiás.....	55	—	—	—	55	36	2	—	—	17	—
Distrito Federal.....	23	—	1	—	22	19	2	—	—	1	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS							
	Classe de potência da aparelhagem de som				Aparelhagem de reprodução cinematográfica			
	Menos de 100 W	100 a 500 W	500 W ou mais	Não informada	70 mm	35 mm	16 mm	Não informada
<b>BRASIL</b> .....	<b>997</b>	<b>692</b>	<b>36</b>	<b>97</b>	<b>71</b>	<b>1 659</b>	<b>138</b>	<b>6</b>
Rondônia.....	10	7	—	—	2	15	—	—
Acre.....	4	1	—	—	—	5	—	—
Amazonas.....	9	5	—	—	—	11	3	—
Roraima.....	—	1	—	—	—	1	—	—
Pará.....	17	21	—	3	—	40	1	—
Amapá.....	—	3	—	3	—	6	—	—
Maranhão.....	22	11	—	1	—	20	14	—
Piauí.....	10	2	1	—	1	9	3	—
Ceará.....	20	6	—	—	—	15	11	—
Rio Grande do Norte.....	14	13	—	1	—	15	13	—
Paraíba.....	20	19	—	1	1	33	6	—
Pernambuco.....	34	15	—	14	2	51	11	—
Alagoas.....	17	7	3	6	1	18	13	1
Sergipe.....	8	8	—	1	—	17	—	—
Bahia.....	49	32	3	10	3	68	22	3
Minas Gerais.....	126	80	8	16	5	220	6	2
Espírito Santo.....	20	10	—	1	—	30	1	—
Rio de Janeiro.....	99	45	5	12	14	155	1	—
São Paulo.....	284	178	8	14	20	472	9	—
Paraná.....	63	64	3	4	9	129	4	—
Santa Catarina.....	34	17	2	1	2	52	1	—
Rio Grande do Sul.....	58	82	3	4	8	145	1	—
Mato Grosso do Sul.....	23	14	—	1	—	38	—	—
Mato Grosso.....	18	13	—	2	—	22	11	—
Goiás.....	35	18	—	2	1	49	6	—
Distrito Federal.....	3	20	—	—	2	23	1	—

## CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

## 2 — Sessões cinematográficas, entradas vendidas e filmes exibidos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SESSÕES CINEMATOGRAFICAS	ENTRADAS VENDIDAS	FILMES EXIBIDOS					
			Curta metragem			Longa metragem		
			Total	Nacional	Estrangeiro	Total	Nacional	Estrangeiro
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 100 367</b>	<b>115 034 347</b>	<b>61 748</b>	<b>47 029</b>	<b>14 719</b>	<b>139 869</b>	<b>54 148</b>	<b>85 721</b>
Rondônia.....	5 694	282 634	1 508	824	684	1 906	776	1 130
Acre.....	1 589	181 824	75	12	63	392	103	289
Amazonas.....	16 357	1 250 077	334	222	112	665	240	425
Roraima.....	418	38 625	65	30	35	9	2	7
Pará.....	23 904	2 084 223	1 505	734	771	4 800	1 801	2 999
Amapá.....	1 063	50 703	70	32	38	526	167	359
Maranhão.....	12 782	789 300	1 378	763	615	3 035	1 156	1 879
Piauí.....	5 806	415 060	484	154	330	844	191	653
Ceará.....	16 260	2 068 962	999	709	290	1 610	612	998
Rio Grande do Norte.....	6 089	295 070	601	432	169	2 570	1 170	1 400
Paraíba.....	19 098	1 179 854	1 870	1 234	636	2 595	955	1 640
Pernambuco.....	25 008	4 436 810	2 006	1 236	770	4 172	1 474	2 698
Alagoas.....	9 421	1 362 424	1 141	742	399	1 400	573	827
Sergipe.....	6 817	602 679	198	194	4	1 263	499	764
Bahia.....	40 038	3 638 865	4 034	2 808	1 226	7 524	3 430	4 094
Minas Gerais.....	121 987	9 577 692	6 201	4 642	1 559	21 670	8 174	13 496
Espírito Santo.....	14 166	1 308 836	1 933	840	1 093	2 073	695	1 378
Rio de Janeiro.....	157 545	28 534 834	5 079	4 536	543	10 411	3 800	6 611
São Paulo.....	397 436	36 460 708	14 974	14 260	714	38 622	16 320	22 302
Paraná.....	54 927	4 533 210	4 134	2 792	1 342	9 002	3 409	5 593
Santa Catarina.....	20 475	1 921 494	2 638	2 075	563	4 647	1 362	3 285
Rio Grande do Sul.....	74 584	7 300 085	5 869	4 568	1 301	10 969	3 758	7 211
Mato Grosso do Sul.....	11 650	775 570	2 072	1 386	686	1 975	725	1 250
Mato Grosso.....	7 145	579 140	441	269	172	2 416	990	1 426
Goiás.....	24 964	3 109 044	1 547	984	563	3 523	1 245	2 278
Distrito Federal.....	25 144	2 256 624	592	551	41	1 250	521	729

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 -- CINEMA E TEATRO

## 3 -- Teatros, por dependência administrativa, periodicidade de funcionamento, tipo de construção e classe de potência da aparelhagem de som, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS						
	Total	Dependência administrativa				Periodicidade de funcionamento	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Diária	Semanal
<b>BRASIL</b> .....	<b>234</b>	<b>18</b>	<b>39</b>	<b>72</b>	<b>105</b>	<b>133</b>	<b>33</b>
Rondônia .....	1	—	—	—	1	—	1
Amazonas .....	3	—	1	—	2	2	1
Pará .....	3	—	2	—	1	2	—
Maranhão .....	2	1	1	—	—	2	—
Piauí .....	1	—	1	—	—	—	—
Ceará .....	5	1	2	—	2	4	—
Rio Grande do Norte .....	2	—	1	—	1	1	—
Paraíba .....	6	2	2	1	1	5	1
Pernambuco .....	5	1	—	2	2	2	1
Alagoas .....	2	—	2	—	—	1	—
Sergipe .....	2	—	1	—	1	1	—
Bahia .....	8	1	1	2	4	6	1
Minas Gerais .....	24	1	3	13	7	5	6
Espírito Santo .....	3	—	2	—	1	—	2
Rio de Janeiro .....	49	5	8	3	33	32	6
São Paulo .....	79	2	2	37	38	50	12
Paraná .....	12	1	3	5	3	6	2
Santa Catarina .....	4	—	1	1	2	1	—
Rio Grande do Sul .....	14	2	2	8	2	9	—
Mato Grosso do Sul .....	1	—	—	—	1	—	—
Mato Grosso .....	1	1	—	—	—	1	—
Goiás .....	4	—	2	—	2	1	—
Distrito Federal .....	3	—	2	—	1	2	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS								
	Periodicidade de funcionamento			Tipo de construção		Classe de potência da aparelhagem de som			
	Quinzenal	Mensal	Outra	Especial	Adaptado	Menos de 100 W	100 a 500 W	500 W ou mais	Não informada
<b>BRASIL</b> .....	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>56</b>	<b>161</b>	<b>73</b>	<b>27</b>	<b>91</b>	<b>37</b>	<b>79</b>
Rondônia .....	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Amazonas .....	—	—	—	2	1	—	1	1	1
Pará .....	—	1	—	2	1	—	1	1	1
Maranhão .....	—	—	—	2	—	1	—	1	—
Piauí .....	—	—	1	1	—	—	—	1	—
Ceará .....	1	—	—	5	—	1	1	—	3
Rio Grande do Norte .....	—	—	1	1	1	—	2	—	—
Paraíba .....	—	—	—	5	1	2	3	1	—
Pernambuco .....	—	—	2	3	2	1	3	—	1
Alagoas .....	—	—	1	1	1	2	—	—	—
Sergipe .....	—	1	—	2	—	—	—	1	1
Bahia .....	—	—	1	4	4	—	3	3	2
Minas Gerais .....	1	2	10	17	7	5	9	1	9
Espírito Santo .....	—	—	1	2	1	1	—	1	1
Rio de Janeiro .....	—	1	10	38	11	4	16	9	20
São Paulo .....	—	2	15	48	31	6	38	8	27
Paraná .....	1	—	3	10	2	1	4	3	4
Santa Catarina .....	—	—	3	3	1	1	2	—	1
Rio Grande do Sul .....	—	1	4	8	6	—	5	4	5
Mato Grosso do Sul .....	—	—	1	1	—	—	1	—	—
Mato Grosso .....	—	—	—	1	—	—	—	1	—
Goiás .....	—	1	2	3	1	2	1	—	1
Distrito Federal .....	—	—	1	2	1	—	1	1	1

## CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

## 4 — Espetáculos encenados em teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo o gênero do espetáculo — 1983

GÊNERO DO ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM TEATROS							
	Procedência do autor				Tipo de espetáculo			
	Nacional		Estrangeira		Profissional			
	Total	Infantil	Total	Infantil	Espetáculos encenados		Entradas vendidas	
Total					Infantil	Total	Infantil	
Drama.....	7 163	2 174	2 284	433	6 798	1 707	2 380 847	279 765
Ópera.....	24	2	82	23	100	24	66 676	2 100
Opereta e comédia musical.....	3 252	1 542	846	345	3 281	1 355	973 859	211 775
Ballet e dança.....	1 743	452	394	56	1 060	213	460 066	32 975
Folclore.....	392	155	50	1	124	16	19 050	2 632
Concerto.....	1 278	67	557	25	1 491	48	621 715	10 803
Outros.....	6 646	1 454	568	96	4 674	729	2 137 575	419 890

GÊNERO DO ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM TEATROS						Espetáculos importados	
	Tipo de espetáculo				Total	Infantil	Total	Infantil
	Amador		Profissional					
	Espetáculos encenados		Entradas vendidas		Total	Infantil	Total	Infantil
Total	Infantil	Total	Infantil					
Drama.....	2 649	900	306 964	119 599	29	—	—	13
Ópera.....	6	1	379	44	2	—	—	—
Opereta e comédia musical.....	817	532	135 911	104 449	2	—	—	—
Ballet e dança.....	1 077	297	259 949	59 256	46	—	—	—
Folclore.....	318	140	44 822	11 604	1	—	—	—
Concerto.....	344	44	56 689	4 565	32	—	—	—
Outros.....	2 540	821	489 677	106 442	21	—	—	1

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 5 — Espetáculos encenados em teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM TEATROS						Espetáculos importados
	Procedência do autor		Tipo de espetáculo				
	Nacional	Estrangeira	Profissional		Amador		
			Entradas vendidas	Entradas vendidas	Entradas vendidas	Entradas vendidas	
Espetáculos encenados		Entradas vendidas		Entradas vendidas			
<b>BRASIL.....</b>	<b>20 498</b>	<b>4 781</b>	<b>17 528</b>	<b>6 659 788</b>	<b>7 751</b>	<b>1 294 391</b>	<b>133</b>
Rorondônia.....	10	—	—	—	10	1 630	—
Amazonas.....	155	1	11	3 807	145	7 455	—
Pará.....	752	15	109	35 003	658	33 616	1
Maranhão.....	203	18	133	16 734	88	13 764	—
Piauí.....	103	—	20	6 232	83	12 340	—
Ceará.....	443	28	99	46 279	372	20 214	—
Rio Grande do Norte.....	307	27	127	53 821	207	46 086	—
Paraíba.....	530	15	103	29 138	442	55 819	—
Pernambuco.....	471	112	173	40 113	410	59 293	4
Alagoas.....	114	14	79	22 059	49	19 039	1
Sergipe.....	31	—	9	—	22	6 000	—
Bahia.....	732	21	318	159 866	435	48 809	4
Minas Gerais.....	1 947	295	1 529	871 061	713	86 322	—
Espírito Santo.....	155	3	62	27 600	96	23 294	—
Rio de Janeiro.....	4 672	1 287	5 238	1 988 764	721	100 152	18
São Paulo.....	7 256	2 374	7 246	2 692 642	2 384	478 218	75
Paraná.....	333	202	320	215 570	215	71 504	6
Santa Catarina.....	279	119	356	87 418	42	9 593	9
Rio Grande do Sul.....	1 525	173	1 267	133 361	431	156 427	1
Mato Grosso do Sul.....	1	3	4	2 000	—	—	—
Mato Grosso.....	32	—	—	—	32	17 800	—
Goiás.....	263	3	71	15 144	195	26 351	2
Distrito Federal.....	184	71	254	213 176	1	665	12

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

## 6 — Cine-teatros, por dependência administrativa, periodicidade de funcionamento, classe de potência da aparelhagem de som e aparelhagem de reprodução cinematográfica, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS												
	Total	Dependência administrativa				Periodicidade de funcionamento							
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Diária		Semanal		Quinzenal		Mensal	
						Cinema	Teatro	Cinema	Teatro	Cinema	Teatro	Cinema	Teatro
<b>BRASIL</b> .....	149	4	9	16	120	80	16	29	5	—	1	1	—
Acre .....	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas .....	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—
Pará .....	3	1	—	—	2	2	—	1	—	—	—	—	—
Maranhão .....	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Piauí .....	2	—	—	—	2	—	—	1	—	—	—	—	—
Ceará .....	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Norte .....	10	—	—	—	10	7	—	2	—	—	—	—	—
Paraíba .....	4	—	—	1	3	3	—	1	—	—	—	—	—
Alagoas .....	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Sergipe .....	1	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—
Bahia .....	18	—	3	1	14	7	1	7	—	—	—	—	—
Minas Gerais .....	25	—	2	2	21	17	3	2	—	—	—	—	—
Espírito Santo .....	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	7	1	—	1	5	4	1	3	1	—	—	—	—
São Paulo .....	31	—	—	8	23	18	10	2	3	—	1	1	—
Paraná .....	10	—	1	2	7	3	—	5	1	—	—	—	—
Santa Catarina .....	5	—	1	—	4	2	—	1	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul .....	17	—	1	—	16	9	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso do Sul .....	2	1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	2	—	—	—	2	1	—	1	—	—	—	—	—
Goiás .....	5	—	—	1	4	3	—	—	—	—	—	—	—
Distrito Federal .....	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS											
	Periodicidade de funcionamento				Classe de potência da aparelhagem de som				Aparelhagem de reprodução cinematográfica			
	Outra		Não informada		Menos de 100 W	100 a 500 W	500 W ou mais	Não informada	70 mm	35 mm	16 mm	Não informada
	Cinema	Teatro	Cinema	Teatro								
<b>BRASIL</b> .....	31	75	8	52	53	74	10	12	3	127	19	6
Acre .....	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—
Amazonas .....	1	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Pará .....	—	1	—	2	2	1	—	—	—	3	—	—
Maranhão .....	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	1	—
Piauí .....	1	1	—	1	1	—	—	1	—	2	—	—
Ceará .....	—	—	—	1	—	1	—	—	—	1	—	—
Rio Grande do Norte .....	1	1	—	9	3	7	—	—	—	10	—	—
Paraíba .....	—	3	—	1	—	4	—	—	—	4	—	—
Alagoas .....	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—
Sergipe .....	—	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—
Bahia .....	3	16	1	1	6	9	2	1	—	13	4	1
Minas Gerais .....	5	17	1	5	15	9	—	1	—	24	2	—
Espírito Santo .....	—	1	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—
Rio de Janeiro .....	—	3	—	2	—	6	1	—	—	6	2	—
São Paulo .....	8	5	2	12	9	14	6	2	1	25	6	1
Paraná .....	1	1	1	8	6	4	—	—	—	8	—	2
Santa Catarina .....	2	2	—	3	3	2	—	—	—	5	—	—
Rio Grande do Sul .....	8	16	—	1	5	7	1	4	1	15	2	—
Mato Grosso do Sul .....	—	2	1	—	—	2	—	—	—	2	—	—
Mato Grosso .....	—	1	—	1	—	1	—	1	—	2	—	—
Goiás .....	1	2	1	3	1	3	—	1	—	3	1	1
Distrito Federal .....	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

## 7 — Sessões cinematográficas, entradas vendidas e filmes exibidos, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SESSÕES CINEMATOGRAFICAS	ENTRADAS VENDIDAS	FILMES EXIBIDOS					
			Curta metragem			Longa metragem		
			Total	Nacional	Estrangeiro	Total	Nacional	Estrangeiro
<b>BRASIL</b> .....	<b>49 230</b>	<b>4 267 713</b>	<b>4 065</b>	<b>2 745</b>	<b>1 320</b>	<b>12 911</b>	<b>5 118</b>	<b>7 793</b>
Acre .....	80	4 000	—	—	—	20	20	—
Pará .....	211	18 119	—	—	—	519	255	264
Maranhão .....	102	18 076	—	—	—	51	8	43
Piauí .....	206	16 077	66	31	35	—	—	—
Ceará .....	730	64 170	215	—	215	150	150	—
Rio Grande do Norte .....	5 652	474 576	258	221	37	1 338	550	788
Paraíba .....	1 202	103 097	312	229	83	106	42	64
Alagoas .....	175	10 000	—	—	—	96	32	64
Sergipe .....	288	12 960	—	—	—	288	87	201
Bahia .....	4 935	417 479	469	407	62	1 340	661	679
Minas Gerais .....	9 271	733 227	442	287	155	2 226	792	1 434
Espírito Santo .....	1 773	233 970	25	25	—	47	20	27
Rio de Janeiro .....	1 643	148 268	110	48	62	552	197	355
São Paulo .....	11 339	759 127	1 078	706	372	2 379	1 024	1 355
Paraná .....	1 821	298 731	128	81	47	532	217	315
Santa Catarina .....	1 617	138 658	—	—	—	427	118	309
Rio Grande do Sul .....	5 286	545 993	698	483	215	1 688	538	1 150
Mato Grosso do Sul .....	347	31 372	—	—	—	137	35	102
Mato Grosso .....	1 244	125 879	109	88	21	238	51	187
Goiás .....	1 308	113 934	155	139	16	777	321	456

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.



## CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

## 8 — Espetáculos encenados em cine-teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo o gênero do espetáculo — 1983

GÊNERO DO ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM CINE-TEATROS							
	Procedência do autor				Tipo de espetáculo			
	Nacional		Estrangeira		Profissional			
	Total	Infantil	Total	Infantil	Espetáculos encenados		Entradas vendidas	
					Total	Infantil	Total	Infantil
Drama .....	978	308	64	14	554	172	157 358	52 851
Ópera .....	1	—	—	—	—	—	—	—
Opereta e comédia musical .....	166	82	4	1	92	48	47 043	22 903
Ballet e dança .....	363	43	6	—	139	3	68 740	5 902
Folclore .....	72	13	—	—	39	2	21 350	1 000
Concerto .....	324	2	46	—	250	—	56 351	—
Outros .....	1 001	140	19	—	362	48	59 432	7 050

GÊNERO DO ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM CINE-TEATROS					
	Tipo de espetáculo				Espetáculos importados	
	Amador				Total	Infantil
	Espetáculos encenados		Entradas vendidas			
	Total	Infantil	Total	Infantil		
Drama .....	488	150	84 737	34 865	1	—
Ópera .....	1	—	180	—	—	—
Opereta e comédia musical .....	78	35	23 491	17 648	—	—
Ballet e dança .....	230	40	56 323	9 607	—	—
Folclore .....	33	11	6 790	2 478	—	—
Concerto .....	120	2	16 422	252	6	—
Outros .....	658	92	424 594	16 556	1	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## 9 — Espetáculos encenados em cine-teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo as Unidades da Federação — 1983

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM CINE-TEATROS						
	Procedência do autor		Tipo de espetáculo				Espetáculos importados
	Nacional	Estrangeira	Profissional		Amador		
			Espectáculos encenados	Entradas vendidas	Espectáculos encenados	Entradas vendidas	
	<b>BRASIL</b> .....	<b>2 905</b>	<b>139</b>	<b>1 436</b>	<b>410 274</b>	<b>1 608</b>	<b>612 537</b>
Acre .....	9	—	—	—	9	4 340	—
Amazonas .....	19	—	—	—	19	5 420	—
Piauí .....	15	—	—	—	15	1 400	—
Bahia .....	196	10	17	4 608	189	44 968	—
Minas Gerais .....	360	4	99	23 551	265	29 760	—
Rio de Janeiro .....	15	—	7	3 400	8	723	—
São Paulo .....	1 686	53	736	229 808	1 003	496 629	7
Paraná .....	237	25	211	30 624	51	18 637	—
Rio Grande do Sul .....	301	42	320	95 350	23	9 250	1
Mato Grosso do Sul .....	23	1	4	—	20	—	—
Goiás .....	4	—	—	—	4	693	—
Distrito Federal .....	40	4	42	22 933	2	717	—

FONTE — Ministério da Educação e Cultura, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1982-84

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>TOTAL</b> .....	{	1982 1 146 881	18 053	8 900	9 184	9 333	428 244	170 895	123 157	343 845	1 432	33 838
		1983 1 420 481	21 506	12 765	17 136	12 250	601 421	214 954	146 158	345 737	1 770	46 784
		1984 1 595 726	21 806	12 258	25 946	14 607	604 418	226 431	196 335	412 524	1 991	79 410
<b>ÁFRICA</b> .....	{	1982 20 945	254	26	156	81	18 671	1 343	153	161	6	94
		1983 30 454	226	96	156	82	26 457	2 763	346	249	4	75
		1984 27 133	144	40	117	143	23 174	2 319	847	232	5	112
África do Sul.....	{	1982 12 734	204	17	18	40	11 805	460	107	31	2	50
		1983 16 538	181	67	20	31	15 150	742	248	52	—	47
		1984 15 324	104	35	13	46	13 550	709	755	52	4	56
Egito.....	{	1982 408	—	2	7	2	296	81	6	10	—	4
		1983 719	3	—	5	—	530	146	8	21	—	6
		1984 745	3	2	—	3	432	249	29	27	—	—
Nigéria.....	{	1982 3 210	—	—	80	3	2 585	509	9	8	2	14
		1983 4 477	10	4	21	9	3 290	1 109	26	5	2	1
		1984 3 374	10	—	36	67	2 364	849	19	1	—	28
Outros.....	{	1982 4 593	50	7	51	36	3 985	293	31	112	2	26
		1983 8 720	32	25	110	42	7 487	766	64	171	2	21
		1984 7 690	27	3	68	27	6 828	512	44	152	1	28
<b>AMÉRICA CENTRAL</b> .....	{	1982 6 470	340	63	13	11	3 937	1 504	237	208	18	139
		1983 10 022	896	66	51	14	6 465	1 700	455	264	26	85
		1984 13 472	2 875	84	29	14	7 039	2 459	423	260	91	198
Costa Rica.....	{	1982 754	23	9	2	—	482	171	23	38	—	6
		1983 1 243	50	13	2	6	797	268	73	27	1	6
		1984 1 546	44	4	4	2	1 077	276	92	40	2	5
Cuba.....	{	1982 80	—	—	—	—	53	23	2	2	—	—
		1983 284	—	—	3	—	218	63	—	—	—	—
		1984 513	2	—	—	—	278	228	5	—	—	—
El Salvador.....	{	1982 518	58	4	—	—	280	53	47	48	3	25
		1983 586	32	7	2	1	373	67	66	34	—	4
		1984 690	40	4	1	—	428	85	76	37	—	19
Guatemala.....	{	1982 708	6	10	—	—	488	143	35	14	4	8
		1983 940	15	11	2	—	689	170	14	25	—	14
		1984 964	28	5	2	—	650	202	35	37	2	3
Honduras.....	{	1982 757	39	16	6	2	370	252	44	15	—	13
		1983 816	19	1	31	—	541	119	68	29	—	8
		1984 780	51	28	10	5	480	143	25	19	—	19
Jamaica.....	{	1982 131	6	4	—	2	67	43	5	—	—	4
		1983 235	1	11	8	—	168	44	—	—	—	3
		1984 337	11	8	—	—	243	56	17	1	1	—
Nicarágua.....	{	1982 209	23	2	—	—	107	58	3	16	—	—
		1983 309	25	1	—	—	171	94	2	12	—	4
		1984 353	33	3	—	—	182	94	3	16	19	3
Panamá.....	{	1982 2 095	154	5	—	—	1 301	543	41	29	11	11
		1983 2 616	167	1	1	3	1 653	578	91	81	24	17
		1984 3 052	269	7	7	2	1 600	980	63	65	54	5
República Dominicana.....	{	1982 438	7	1	—	—	334	77	9	6	—	4
		1983 1 235	144	3	—	1	881	151	28	21	—	6
		1984 784	41	6	2	—	542	160	18	8	—	7
Outros.....	{	1982 780	24	12	5	7	455	141	28	40	—	68
		1983 1 758	443	18	2	3	974	146	113	35	1	23
		1984 4 453	2 356	19	3	5	1 559	235	89	37	13	137

## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1982-84

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
AMÉRICA DO NORTE	1982	138 186	4 508	2 950	607	1 068	88 007	31 806	5 517	1 761	501	1 461
	1983	232 932	5 687	1 990	1 625	1 635	166 983	44 025	7 153	2 042	816	1 006
	1984	239 250	7 279	1 499	1 122	701	169 898	45 116	9 053	2 184	956	1 442
Canadá	1982	10 851	321	189	68	45	6 933	1 651	898	220	53	473
	1983	16 955	422	217	331	78	12 275	2 492	765	196	41	138
	1984	21 633	797	122	171	44	15 755	3 205	951	359	19	210
Estados Unidos	1982	118 210	3 733	2 741	536	1 013	75 125	28 247	4 020	1 395	443	957
	1983	204 761	4 938	1 762	1 284	1 552	147 448	39 240	5 382	1 671	774	710
	1984	205 034	5 970	1 370	935	652	146 852	39 422	6 133	1 688	877	1 135
México	1982	9 125	454	20	3	10	5 949	1 908	599	146	5	31
	1983	11 216	327	11	10	5	7 260	2 293	1 006	145	1	158
	1984	12 583	512	7	16	5	7 291	2 489	1 969	137	60	97
AMÉRICA DO SUL	1982	647 519	4 321	1 518	250	822	118 873	69 234	98 055	327 732	801	25 913
	1983	737 695	5 079	5 325	716	105	152 328	82 738	117 633	332 821	702	40 108
	1984	910 216	5 326	6 656	1 147	499	173 366	98 634	164 729	396 799	800	70 260
Argentina	1982	223 911	211	103	81	254	42 971	29 342	17 995	125 213	124	7 617
	1983	235 576	200	82	290	93	68 039	33 996	21 872	105 318	157	5 529
	1984	446 055	171	70	362	426	100 137	47 047	45 557	239 205	244	12 836
Bolívia	1982	21 863	311	17	6	2	2 123	8 818	342	250	—	9 994
	1983	40 457	327	19	14	4	3 718	15 660	600	413	3	19 699
	1984	51 963	391	5	34	4	4 505	17 121	602	515	5	28 781
Chile	1982	56 730	154	30	45	85	31 010	9 782	4 157	10 898	97	472
	1983	50 455	155	31	91	8	24 903	8 727	3 990	11 628	217	705
	1984	46 908	150	24	334	20	19 383	8 424	4 901	12 625	7	1 040
Colômbia	1982	11 261	1 195	31	10	2	7 413	1 443	886	169	6	106
	1983	20 644	2 048	25	30	12	13 117	2 079	2 283	895	24	131
	1984	19 336	2 699	23	4	11	10 760	2 141	3 196	313	7	182
Paraguai	1982	84 422	17	9	44	430	4 883	6 105	68 222	1 845	10	2 857
	1983	100 812	19	20	138	6	4 690	6 125	83 009	1 333	53	5 419
	1984	119 880	35	9	233	2	3 582	5 829	101 797	1 783	51	6 559
Peru	1982	10 780	1 550	22	17	8	4 432	2 627	803	550	54	717
	1983	21 195	1 360	16	55	20	11 258	4 535	1 187	983	45	1 736
	1984	24 460	1 064	12	83	5	12 904	5 083	1 393	1 237	80	2 594
Uruguai	1982	210 870	58	46	34	34	10 046	6 693	5 241	188 451	21	246
	1983	236 180	71	50	93	36	11 955	7 564	4 157	211 930	24	300
	1984	166 753	82	19	56	25	10 437	8 397	6 719	140 724	22	272
Venezuela	1982	19 331	462	233	12	7	13 585	3 502	216	230	252	832
	1983	16 472	782	12	5	6	10 937	2 820	263	128	238	1 281
	1984	14 471	528	5	33	3	7 499	2 164	277	122	375	3 465
Outros	1982	8 351	363	1 027	1	—	2 410	922	193	126	237	3 072
	1983	15 904	117	5 070	—	—	3 711	1 232	272	193	1	5 308
	1984	28 390	206	6 489	8	3	4 159	2 423	287	275	9	14 531
ASIA	1982	24 777	497	273	96	69	8 940	11 944	2 048	451	2	457
	1983	34 565	518	254	169	78	13 197	16 635	2 426	727	19	542
	1984	27 754	513	266	66	81	10 245	13 588	2 110	343	2	540
Chile	1982	1 351	2	13	10	14	520	582	82	38	—	90
	1983	2 145	3	3	12	—	829	842	386	12	—	58
	1984	1 768	23	41	6	1	653	739	263	20	—	22
Coreia	1982	1 662	66	45	4	1	602	679	124	53	—	88
	1983	2 267	87	72	43	17	817	808	197	85	1	140
	1984	1 920	74	83	5	26	584	849	235	16	1	47
Filipinas	1982	1 193	16	20	26	26	575	314	46	56	—	114
	1983	1 521	10	4	23	12	860	378	104	77	—	53
	1984	1 129	13	9	2	19	500	279	83	35	—	189

## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1982-84

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>ASIA</b>												
Índia.....	1982	1 123	23	13	10	4	632	264	88	66	—	23
	1983	1 664	30	14	63	45	741	596	70	42	8	55
	1984	1 389	36	2	29	26	739	381	79	29	—	68
Japão.....	1982	18 558	376	163	9	16	6 099	9 901	1 648	216	2	128
	1983	25 359	382	155	15	2	8 948	13 594	1 619	447	8	189
	1984	19 877	349	118	9	9	6 731	10 916	1 332	225	1	187
Outros.....	1982	890	14	19	37	8	512	204	60	22	—	14
	1983	1 609	6	6	13	2	1 002	417	50	64	2	47
	1984	1 671	18	13	15	—	1 038	424	118	18	—	27
<b>EUROPA</b>												
Alemanha.....	1982	44 684	673	186	2 247	313	26 193	9 695	3 482	1 205	10	680
	1983	62 718	3 599	136	2 919	365	34 576	13 898	5 231	1 258	20	716
	1984	58 305	793	113	6 638	664	30 103	12 750	4 831	1 309	7	1 097
Áustria.....	1982	3 889	109	54	135	141	2 151	598	569	52	—	80
	1983	6 670	331	180	242	21	3 506	1 347	822	110	—	111
	1984	6 769	190	252	1 003	70	3 281	1 047	696	88	1	141
Bélgica.....	1982	3 699	64	33	133	48	2 286	830	173	58	5	69
	1983	5 424	97	118	260	167	3 200	1 126	249	154	—	53
	1984	5 140	123	106	319	131	2 976	1 041	259	94	2	89
Dinamarca.....	1982	2 890	105	15	20	8	2 102	446	90	36	—	68
	1983	5 268	122	30	53	50	3 791	843	160	116	1	102
	1984	5 212	49	61	94	28	3 725	873	203	70	—	109
Espanha.....	1982	29 469	266	107	289	558	22 033	3 904	1 369	726	1	216
	1983	35 091	321	93	331	1 199	25 574	4 369	1 981	1 005	16	202
	1984	29 721	120	30	438	392	21 874	3 787	2 068	784	8	220
França.....	1982	37 262	2 317	1 787	772	1 171	23 468	4 921	1 499	521	5	801
	1983	41 946	1 340	1 859	2 783	1 611	25 757	6 062	1 357	543	11	623
	1984	41 055	1 240	1 613	2 793	1 389	26 105	5 499	1 216	474	20	706
Grécia.....	1982	2 281	9	20	144	71	1 021	603	100	140	—	173
	1983	3 897	7	31	142	119	1 946	1 028	210	171	—	243
	1984	3 190	29	16	94	105	1 518	949	227	78	—	174
Itália.....	1982	45 159	1 786	110	324	3 270	29 790	7 628	990	810	8	443
	1983	57 362	1 007	152	1 061	4 537	38 274	9 925	1 132	914	23	337
	1984	67 575	746	74	2 431	8 234	43 147	10 005	1 514	1 016	4	404
Lugoslávia.....	1982	637	5	26	14	46	360	127	22	23	—	14
	1983	677	1	37	3	5	461	99	27	32	—	12
	1984	700	3	6	17	1	485	142	7	9	—	30
Noruega.....	1982	3 726	114	48	23	159	2 479	508	82	101	—	212
	1983	5 509	43	17	60	203	4 002	727	88	188	1	180
	1984	5 215	24	11	79	186	3 857	706	102	118	1	131
Países Baixos.....	1982	6 632	155	152	154	70	3 778	1 747	331	102	2	141
	1983	9 919	187	219	392	98	5 709	2 458	469	133	2	252
	1984	9 225	237	260	447	112	4 641	2 608	532	137	2	249
Portugal.....	1982	23 838	151	189	2 209	484	16 379	3 789	308	261	—	68
	1983	29 410	40	342	3 463	854	18 702	5 137	529	236	5	102
	1984	26 279	42	304	3 498	613	15 893	5 336	369	145	3	76
Reino Unido.....	1982	21 762	360	168	512	154	15 326	3 869	782	281	11	299
	1983	30 583	318	172	1 296	243	20 680	6 418	697	258	8	493
	1984	26 858	286	107	1 739	165	17 083	6 078	626	201	1	572
Suécia.....	1982	6 262	116	46	49	16	4 133	1 359	323	97	—	123
	1983	9 089	140	24	150	10	6 681	1 664	209	118	—	93
	1984	8 863	100	12	136	43	6 428	1 644	256	113	—	131

## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1982-84

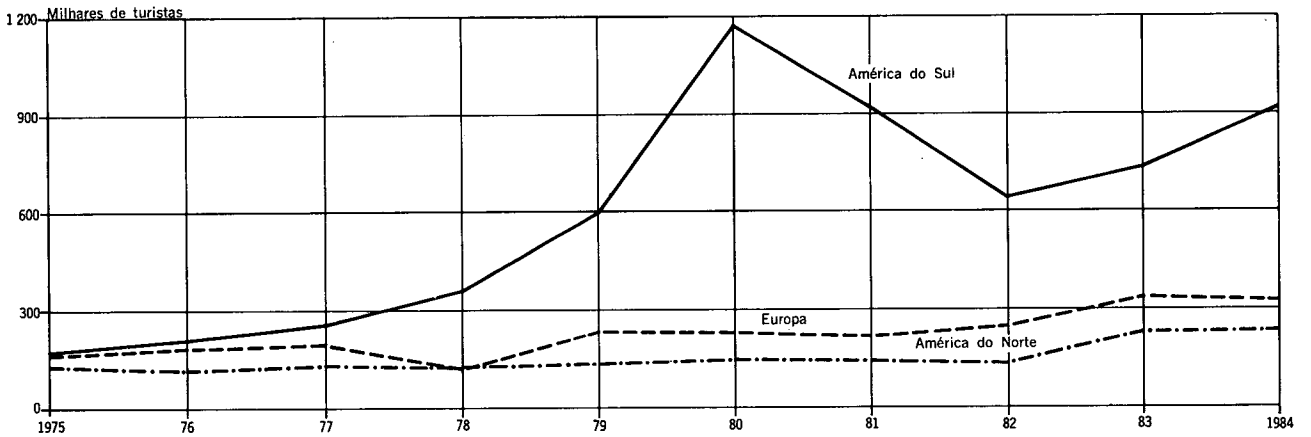
(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS										
		Total	Unidades da Federação de acesso									
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Distrito Federal	Outras
<b>EUROPA</b>												
Suíça .....	1982	17 907	894	214	420	146	10 990	2 520	2 015	308	—	400
	1983	25 556	659	125	715	317	16 985	3 900	2 015	493	17	330
	1984	26 029	358	54	3 046	457	15 046	4 020	2 094	428	4	522
Outros .....	1982	4 306	75	49	112	27	2 762	899	130	97	55	100
	1983	6 426	111	29	173	116	3 910	1 132	139	672	—	144
	1984	6 152	202	18	200	82	4 008	1 143	178	164	68	89
<b>OCEANIA</b>												
Austrália .....	1982	3 248	351	43	7	15	1 609	625	396	98	2	102
	1983	3 812	135	30	36	10	2 500	566	377	83	4	71
	1984	3 595	139	14	20	4	2 027	689	462	136	1	103
Nova Zelândia .....	1982	671	42	20	—	3	309	119	104	50	2	22
	1983	562	17	2	5	—	225	92	68	13	—	40
	1984	534	21	—	4	3	276	103	60	19	—	48
<b>ORIENTE MÉDIO</b>												
Arábia Saudita .....	1982	788	8	2	8	2	659	100	7	—	—	2
	1983	1 292	8	—	10	11	1 117	137	4	5	—	—
	1984	1 205	2	1	13	3	1 060	116	3	—	7	—
Irã .....	1982	162	—	—	—	—	112	48	—	—	—	2
	1983	397	3	—	1	—	256	98	—	38	—	1
	1984	493	—	—	—	5	297	152	10	27	—	2
Israel .....	1982	4 108	135	28	17	52	2 140	1 090	395	147	—	104
	1983	6 172	138	22	66	7	3 664	1 528	511	174	—	62
	1984	5 054	102	10	139	15	2 546	1 474	463	168	—	137
Jordânia .....	1982	180	4	—	4	—	113	44	4	8	—	3
	1983	330	7	—	7	—	203	88	3	21	—	1
	1984	224	6	1	1	—	148	39	9	16	—	4
Líbano .....	1982	1 145	5	7	2	14	674	372	44	22	—	5
	1983	1 338	17	13	7	—	789	473	27	7	1	4
	1984	1 010	14	3	2	8	496	456	18	7	1	5
Síria .....	1982	175	—	2	2	—	85	59	17	8	—	2
	1983	311	—	3	—	—	186	90	18	9	—	5
	1984	229	1	3	—	1	101	91	20	11	—	1
Turquia .....	1982	300	—	—	5	2	218	31	36	6	—	2
	1983	485	8	1	3	3	400	25	34	5	—	6
	1984	552	80	—	4	4	409	27	13	11	—	4
Outros .....	1982	1 950	16	5	13	17	1 739	120	24	5	—	11
	1983	1 977	96	9	—	2	1 696	145	8	4	3	14
	1984	2 180	69	7	7	51	1 900	131	5	1	—	9
<b>NÃO ESPECIFICADOS E DIVERSOS</b>												
.....	1982	41 854	373	759	447	495	16 907	9 013	3 855	8 370	3	1 632
	1983	22 582	348	1 390	241	308	11 101	3 718	1 780	2 904	31	771
	1984	28 537	693	637	303	403	11 266	3 409	2 932	7 082	7	1 805

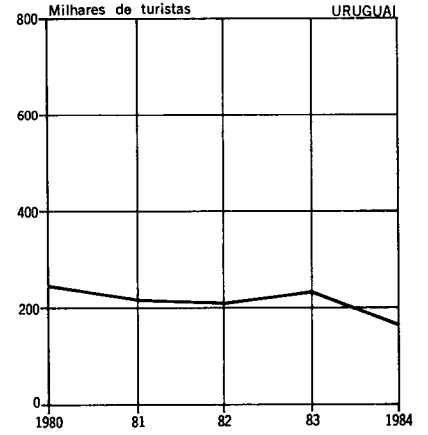
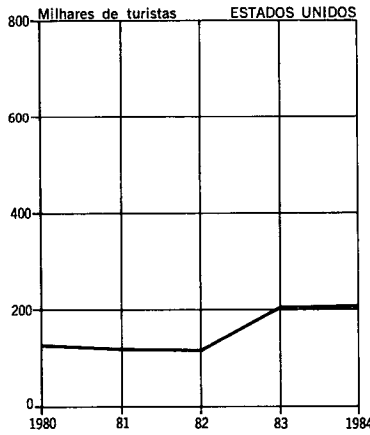
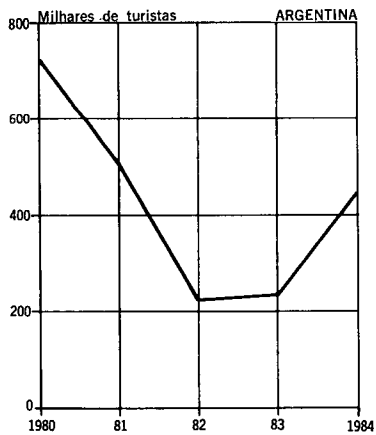
# TURISMO

## Entrada de turistas estrangeiros

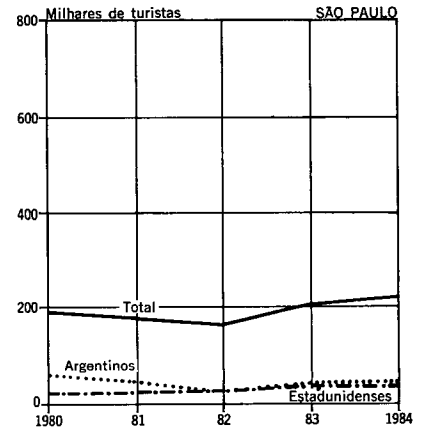
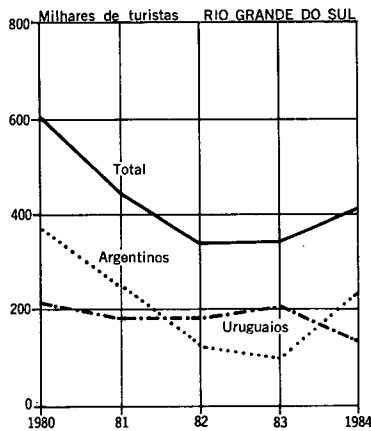
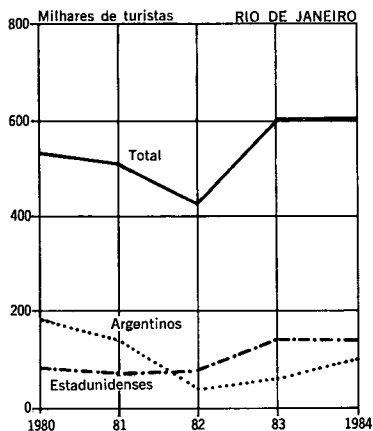
### PRINCIPAIS CONTINENTES DE RESIDÊNCIA



### PRINCIPAIS PAÍSES DE RESIDÊNCIA



### PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE ACESSO E NACIONALIDADE



## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 2 — Entrada de turistas estrangeiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de chegada — 1982-84

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE CHEGADA	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS			MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE CHEGADA	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 146 881</b>	<b>1 420 481</b>	<b>1 595 726</b>	<b>Via aérea</b>			
Amazonas.....	18 053	21 506	21 806	Mato Grosso do Sul.....	371	932	490
Pará.....	8 900	12 785	12 258	Distrito Federal.....	1 432	1 770	1 991
Pernambuco.....	9 184	17 136	25 946	Outras.....	3 418	4 905	4 820
Bahia.....	9 333	12 250	14 607	<b>Via marítima</b> .....	<b>17 312</b>	<b>21 818</b>	<b>22 211</b>
Rio de Janeiro.....	428 244	601 421	604 418	Amazonas.....	976	3 173	1 333
São Paulo.....	170 895	214 954	226 431	Pará.....	870	950	333
Paraná.....	123 157	146 158	196 335	Pernambuco.....	1 633	1 971	3 850
Rio Grande do Sul.....	343 845	345 737	412 524	Bahia.....	844	1 102	2 025
Mato Grosso do Sul.....	16 711	28 794	42 350	Rio de Janeiro.....	4 389	4 508	4 788
Distrito Federal.....	1 432	1 770	1 991	São Paulo.....	3 614	4 211	2 841
Outras.....	17 127	17 990	37 060	Paraná.....	543	796	1 336
<b>Via aérea</b> .....	<b>678 699</b>	<b>903 771</b>	<b>936 715</b>	Rio Grande do Sul.....	1 922	2 801	2 786
Amazonas.....	16 203	16 794	18 781	Outras.....	2 521	2 306	2 919
Pará.....	8 019	11 788	11 918	<b>Via terrestre</b> .....	<b>450 870</b>	<b>494 892</b>	<b>636 800</b>
Pernambuco.....	7 551	15 165	22 096	Amazonas.....	874	1 539	1 692
Bahia.....	8 489	11 148	12 582	Pará.....	11	27	7
Rio de Janeiro.....	423 855	596 913	599 630	Paraná.....	110 420	134 781	182 858
São Paulo.....	167 281	210 743	223 590	Rio Grande do Sul.....	312 037	319 904	381 062
Paraná.....	12 194	10 581	12 141	Mato Grosso do Sul.....	16 340	27 862	41 860
Rio Grande do Sul.....	29 886	23 032	28 676	Outras.....	11 188	10 779	29 321

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo.

## 3 — Saída de turistas brasileiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de partida — 1982-84

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PARTIDA	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS			MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PARTIDA	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>537 360</b>	<b>622 387</b>	<b>782 608</b>	<b>Via aérea</b>			
Amazonas.....	3 791	6 057	12 580	Mato Grosso do Sul.....	237	322	424
Pará.....	2 360	2 606	4 092	Distrito Federal.....	711	1 029	2 381
Pernambuco.....	4 496	8 060	10 877	Outras.....	897	1 170	1 390
Bahia.....	1 053	1 586	2 414	<b>Via marítima</b> .....	<b>6 244</b>	<b>7 073</b>	<b>10 127</b>
Rio de Janeiro.....	155 202	227 418	244 873	Amazonas.....	132	109	202
São Paulo.....	147 555	194 597	255 926	Pará.....	23	32	101
Paraná.....	44 175	43 179	65 892	Pernambuco.....	33	25	22
Rio Grande do Sul.....	162 919	124 616	160 033	Bahia.....	23	66	147
Mato Grosso do Sul.....	4 550	4 788	9 855	Rio de Janeiro.....	2 291	3 878	3 555
Distrito Federal.....	711	1 029	2 381	São Paulo.....	2 148	1 568	3 785
Outras.....	10 548	8 451	13 685	Paraná.....	45	94	169
<b>Via aérea</b> .....	<b>342 696</b>	<b>470 301</b>	<b>548 445</b>	Rio Grande do Sul.....	1 482	1 080	1 838
Amazonas.....	3 557	5 779	11 974	Outras.....	67	221	308
Pará.....	2 335	2 572	3 988	<b>Via terrestre</b> .....	<b>188 420</b>	<b>145 013</b>	<b>224 036</b>
Pernambuco.....	4 463	8 035	10 855	Amazonas.....	102	169	404
Bahia.....	1 030	1 520	2 267	Pará.....	2	2	3
Rio de Janeiro.....	152 911	223 540	241 318	Paraná.....	39 941	36 911	63 275
São Paulo.....	145 407	193 029	252 141	Rio Grande do Sul.....	134 478	96 405	138 936
Paraná.....	4 189	6 174	2 448	Mato Grosso do Sul.....	4 313	4 466	9 431
Rio Grande do Sul.....	26 959	27 131	19 259	Outras.....	9 584	7 060	11 987

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo.

## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 4 — Saída de turistas brasileiros, por meio de transporte, segundo os continentes e países de destino — 1982-84

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS											
	Total			Meio de transporte								
	1982	1983	1984	Aéreo			Marítimo			Terrestre		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>537 360</b>	<b>622 387</b>	<b>782 608</b>	<b>342 696</b>	<b>470 301</b>	<b>548 445</b>	<b>6 244</b>	<b>7 073</b>	<b>10 127</b>	<b>188 420</b>	<b>145 013</b>	<b>224 036</b>
<b>ÁFRICA</b> .....	<b>4 380</b>	<b>6 288</b>	<b>6 089</b>	<b>4 306</b>	<b>6 258</b>	<b>6 011</b>	<b>73</b>	<b>27</b>	<b>78</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>—</b>
África do Sul.....	920	1 584	2 118	900	1 570	2 078	20	13	40	—	1	—
Angola.....	374	856	1 310	344	855	1 307	30	—	3	—	1	—
Argélia.....	86	12	25	83	12	23	3	—	2	—	—	—
Congo.....	6	—	179	1	—	173	5	—	6	—	—	—
Costa do Marfim.....	8	28	219	7	28	218	1	—	1	—	—	—
Egito.....	32	35	116	32	33	113	—	2	3	—	—	—
Etiópia.....	—	2	2	—	2	2	—	—	—	—	—	—
Gana.....	1	3	2	1	3	2	—	—	—	—	—	—
Guiné-Bissau.....	—	—	7	—	—	7	—	—	—	—	—	—
Libéria.....	—	—	6	—	—	5	—	—	1	—	—	—
Marrocos.....	1 552	1 448	681	1 549	1 443	681	2	5	—	1	—	—
Mauritânia.....	—	5	8	—	5	8	—	—	—	—	—	—
Moçambique.....	200	374	190	198	373	187	2	—	3	—	1	—
Nigéria.....	858	1 218	1 156	849	1 213	1 142	9	5	14	—	—	—
Quênia.....	2	14	5	2	14	5	—	—	—	—	—	—
Senegal.....	332	704	43	332	702	42	—	2	1	—	—	—
Tunísia.....	5	1	3	5	1	2	—	—	1	—	—	—
Zaire.....	2	—	9	1	—	6	1	—	3	—	—	—
Zâmbia.....	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Zimbábwe.....	2	3	10	2	3	10	—	—	—	—	—	—
<b>AMÉRICA CENTRAL</b> .....	<b>1 573</b>	<b>2 619</b>	<b>4 793</b>	<b>1 520</b>	<b>2 377</b>	<b>4 436</b>	<b>33</b>	<b>224</b>	<b>337</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>20</b>
Barbados.....	43	221	1 173	40	195	853	3	26	320	—	—	—
Costa Rica.....	34	37	323	34	37	323	—	—	—	—	—	—
Cuba.....	—	1	20	—	—	20	—	1	—	—	—	—
El Salvador.....	5	6	18	5	6	18	—	—	—	—	—	—
Guatemala.....	8	17	14	8	17	13	—	—	—	—	—	1
Haiti.....	8	14	14	8	14	14	—	—	—	—	—	—
Honduras.....	9	4	82	9	4	81	—	—	—	—	—	1
Jamaica.....	1	12	17	1	12	17	—	—	—	—	—	—
Nicarágua.....	9	11	19	8	9	18	—	2	—	1	—	1
Panamá.....	1 294	1 618	2 347	1 289	1 609	2 346	5	4	—	—	5	1
Porto Rico.....	89	74	45	73	64	39	16	10	6	—	—	—
República Dominicana.....	10	202	168	10	200	167	—	2	—	—	—	1
Trinidad-Tobago.....	63	402	553	35	210	527	9	179	11	19	13	15
<b>AMÉRICA DO NORTE</b> .....	<b>106 717</b>	<b>149 966</b>	<b>184 452</b>	<b>106 290</b>	<b>149 209</b>	<b>183 560</b>	<b>342</b>	<b>654</b>	<b>814</b>	<b>85</b>	<b>103</b>	<b>78</b>
Canadá.....	548	803	1 107	530	784	1 074	18	18	33	—	1	—
Estados Unidos.....	102 768	145 371	178 924	102 372	144 639	178 091	311	631	759	85	101	74
México.....	3 401	3 792	4 421	3 388	3 786	4 395	13	5	22	—	1	4
<b>AMÉRICA DO SUL</b> .....	<b>308 545</b>	<b>300 125</b>	<b>376 037</b>	<b>123 865</b>	<b>152 249</b>	<b>147 224</b>	<b>5 297</b>	<b>4 908</b>	<b>7 679</b>	<b>179 383</b>	<b>142 968</b>	<b>221 134</b>
Argentina.....	160 898	133 361	167 814	68 789	69 747	73 226	3 861	4 528	7 004	88 248	59 086	87 584
Bolívia.....	7 524	10 503	15 110	3 824	6 184	6 005	99	3	—	3 601	4 316	9 105
Chile.....	9 584	13 632	16 554	8 741	13 092	14 404	18	9	22	825	531	2 128
Colômbia.....	3 467	5 070	5 439	3 376	4 908	5 093	5	3	—	86	159	346
Equador.....	971	1 379	1 634	964	1 369	1 611	—	—	6	7	10	17
Guiana.....	402	841	715	283	720	461	4	1	32	115	120	222
Guiana Francesa.....	—	—	1 190	—	—	683	—	—	11	—	—	496
Paraguai.....	33 630	41 842	59 164	10 238	17 854	14 099	9	9	6	23 383	23 979	45 059
Peru.....	5 329	6 901	8 399	5 157	6 640	8 066	118	98	186	54	163	147
Suriname.....	322	349	899	319	334	867	1	15	26	2	—	6
Uruguai.....	81 756	80 045	90 704	17 928	26 108	17 572	1 137	220	362	62 691	53 717	72 770
Venezuela.....	4 662	6 202	8 415	4 246	5 293	5 137	45	22	24	371	887	3 254



## CAPÍTULO 60 — TURISMO

## 4 — Saída de turistas brasileiros, por meio de transporte, segundo os continentes e países de destino — 1982-84

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS											
	Total			Meio de transporte								
	1982	1983	1984	Aéreo			Marítimo			Terrestre		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>ÁSIA</b> .....	<b>2 785</b>	<b>5 048</b>	<b>9 568</b>	<b>2 729</b>	<b>4 993</b>	<b>9 467</b>	<b>31</b>	<b>51</b>	<b>89</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>12</b>
China.....	51	74	138	50	74	134	—	—	2	1	—	2
Coreia.....	21	16	130	19	16	127	—	—	2	2	—	1
Filipinas.....	4	8	10	3	7	10	—	—	—	1	1	—
Hong-Kong.....	—	—	39	—	—	38	—	—	—	—	—	1
Índia.....	26	51	64	26	41	62	—	10	—	—	—	2
Indonésia.....	—	14	7	—	14	7	—	—	—	—	—	—
Japão.....	2 661	4 873	9 164	2 629	4 835	9 074	31	35	85	1	3	5
Malásia.....	—	7	9	—	1	9	—	6	—	—	—	—
Paquistão.....	—	—	3	—	—	2	—	—	—	—	—	1
Sri Lanka.....	—	5	—	—	5	—	—	—	—	—	—	—
Tailândia.....	2	—	4	2	—	4	—	—	—	—	—	—
<b>EUROPA</b> .....	<b>88 134</b>	<b>150 981</b>	<b>188 581</b>	<b>87 418</b>	<b>149 799</b>	<b>187 602</b>	<b>305</b>	<b>1 114</b>	<b>923</b>	<b>411</b>	<b>68</b>	<b>56</b>
Alemanha.....	9 264	16 527	20 537	9 226	16 463	20 426	22	60	101	16	4	10
Andorra.....	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—
Áustria.....	119	154	322	119	154	321	—	—	1	—	—	—
Bélgica.....	135	522	1 180	132	450	1 153	3	71	26	—	1	1
Bulgária.....	2	4	7	2	4	7	—	—	—	—	—	—
Chipre.....	1	4	3	1	1	3	—	3	—	—	—	—
Dinamarca.....	2 066	3 204	4 245	2 064	3 203	4 244	—	—	1	2	1	—
Escócia.....	13	13	38	13	13	37	—	—	—	—	—	1
Espanha.....	12 690	18 443	24 640	12 662	18 360	24 592	18	73	38	10	10	10
Finlândia.....	31	119	111	31	118	111	—	1	—	—	—	—
França.....	13 250	22 919	29 857	12 850	22 866	29 737	47	46	116	353	7	4
Grécia.....	140	171	254	138	156	248	2	15	6	—	—	—
Holanda.....	2 314	4 913	5 803	2 279	4 867	5 695	35	45	108	—	1	—
Hungria.....	16	19	35	15	19	35	—	—	—	1	—	—
Inglaterra.....	5 625	9 634	12 462	5 608	9 596	12 426	16	36	36	1	2	—
Irlanda.....	13	18	41	13	18	41	—	—	—	—	—	—
Islândia.....	—	1	3	—	1	3	—	—	—	—	—	—
Itália.....	11 163	21 322	27 026	11 096	21 055	26 854	62	260	158	5	7	14
Iugoslávia.....	6	81	33	5	79	28	1	1	5	—	1	—
Liechtenstein.....	2	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
Luxemburgo.....	6	20	19	6	20	19	—	—	—	—	—	—
Malta.....	5	12	13	5	12	13	—	—	—	—	—	—
Mônaco.....	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Noruega.....	91	118	143	90	112	140	1	6	3	—	—	—
Polónia.....	11	30	64	7	19	45	3	11	19	1	—	—
Portugal.....	25 878	43 017	48 973	25 767	42 511	48 657	91	474	301	20	32	15
Roménia.....	13	16	22	13	16	22	—	—	—	—	—	—
Suécia.....	376	719	845	374	714	844	2	4	1	—	1	—
Suíça.....	4 888	8 945	11 694	4 885	8 940	11 692	1	4	1	2	1	1
Tchecoslováquia.....	4	10	19	4	10	19	—	—	—	—	—	—
União Soviética.....	12	25	191	11	21	189	1	4	2	—	—	—
<b>OCEANIA</b> .....	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>11</b>	<b>17</b>	<b>68</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>
Austrália.....	10	15	66	10	15	66	—	—	—	—	—	—
Nova Zelândia.....	1	2	2	1	2	2	—	—	—	—	—	—
<b>ORIENTE MÉDIO</b> .....	<b>1 703</b>	<b>1 827</b>	<b>4 226</b>	<b>1 694</b>	<b>1 816</b>	<b>4 205</b>	<b>8</b>	<b>10</b>	<b>17</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
Árabia Saudita.....	12	21	53	9	15	53	3	6	—	—	—	—
Coveite.....	3	9	10	1	9	9	2	—	1	—	—	—
Irã.....	6	13	19	6	13	19	—	—	—	—	—	—
Iraque.....	1 340	1 157	2 754	1 340	1 156	2 753	—	1	1	—	—	—
Israel.....	121	364	701	121	364	697	—	—	—	—	—	4
Jordânia.....	93	93	144	93	93	144	—	—	—	—	—	—
Líbano.....	98	127	349	97	125	349	—	1	—	1	1	—
Síria.....	25	15	170	25	15	170	—	—	—	—	—	—
Turquia.....	5	28	26	2	26	11	3	2	15	—	—	—
<b>NÃO ESPECIFICADOS</b> .....	<b>23 532</b>	<b>5 516</b>	<b>8 794</b>	<b>14 863</b>	<b>3 583</b>	<b>5 872</b>	<b>155</b>	<b>85</b>	<b>190</b>	<b>8 514</b>	<b>1 848</b>	<b>2 732</b>

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo.

## **SEÇÃO V — PREÇOS E RENDIMENTOS**

### ***A — Preços***

Capítulo 61 — Preços Médios

Capítulo 62 — Indicadores de Preços

### ***B — Rendimentos***

Capítulo 63 — Salários

Capítulo 64 — Previdência Social

Capítulo 65 — Indicadores de Rendimentos

## PREÇOS E RENDIMENTOS

### Preços Médios

Os preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista e os preços medianos dos materiais de construção no comércio atacadista são levantados pelo IBGE, através do Inquérito Nacional de Preços e do Inquérito Mensal sobre Edificações, respectivamente.

O **Anuário** divulga uma seleção de tabelas dos preços médios dos produtos de alimentação no comércio varejista para os Municípios das Capitais que são sedes de Regiões Metropolitanas e para o de Brasília. São abrangidos 59 gêneros alimentícios, cujos preços médios foram calculados com base em informações de cerca de 15 estabelecimentos para cada um dos produtos pesquisados.

O levantamento dos preços correntes para os principais materiais de construção visa proporcionar aos órgãos governamentais de planejamento da política habitacional e às empresas construtoras, dados necessários ao estudo do mercado de materiais de construção e do nível dos salários pagos neste importante setor. A pesquisa, de periodicidade mensal, é realizada nas Capitais das Unidades da Federação e nas 48 cidades que, na data do Censo de 1960, possuíam 50.000 habitantes ou mais.

Os dados referem-se a 72 produtos, sendo coletados em lojas de materiais de construção, estabelecimentos industriais (carpintarias, serrarias, olarias, cerâmicas, etc.) e empresas construtoras. O número de informantes, para cada produto, é de 5 no mínimo, alcançando-se em alguns casos, cerca de 50 informantes. Na divulgação dos dados mensais para os municípios adotou-se o preço mediano e, para cada ano, calculou-se a média anual desses valores mensais medianos. Os preços obtidos são os de venda por atacado ou aqueles pagos pelas empresas construtoras.

### Índices de Preços Recebidos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios recebidos pelo agricultor pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram sua origem no Censo Agrícola de 1970.

### Índices de Preços Pagos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios dos principais "insumos" agrícolas, pagos pelo agricultor aos comerciantes locais, sob condição de entrega da mercadoria no balcão (excluindo, portanto, despesas de carroto até o destino do comprador) calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados

tiveram por base informações extraídas de inquéritos realizados pelo Centro de Estudos Agrícolas, do IBRE/FGV, em 1969/70, em 8 Unidades da Federação (Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

### Índices de Relação de Troca

Decorrem da relação corrente entre os índices de preços recebidos e os de preços pagos pelo agricultor.

### Índices de Preços de Arrendamentos, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas

Índices dos preços coletados no fim de cada semestre, ao nível dos municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos dos valores de parcerias (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado e à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre vendas de terras, o preço refere-se à média das transações efetivadas, com base no preço da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

Campos são terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras; pastagens são terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado); e matas são terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum).

No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de trabalhadores (mensalistas e diaristas), assim como suas qualificações, ou seja, mão-de-obra especializada (trabalhador permanente e trabalhador eventual ou diarista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator) e os pagos no transporte da produção (empreitadas de caminhão). Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agrícola.

### Rendimentos

Os indicadores da distribuição do rendimento apresentados no presente **Anuário**, foram construídos a partir de informações levantadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, através de quesitos específicos que investigam o rendimento de trabalho e aqueles provenientes de outras fontes.

### CONCEITOS UTILIZADOS

Ao longo do período algumas diferenças podem ser observadas quanto à conceitualização das variáveis:

Rendimento de Todas as Fontes — Os resultados que constam das tabelas foram obtidos considerando-se o somatório de todas as fontes de rendimento pesquisadas nas PNADs, em cada ano, e que assim se define:

PNAD de 1979: Investigou-se o rendimento mensal de trabalho, especificando-se a remuneração em dinheiro e o valor mensal, real ou estimado, dos produtos ou mercadorias recebidos em pagamento pelo trabalho exercido. Como remuneração fixa, foi considerado o valor bruto referente ao mês de outubro de 1979 e, como variável, considerou-se a média dos últimos 12 meses ou dos meses trabalhados. Não foi computada a parte referente ao 13.º salário (14.º, 15.º, etc.), nem a parcela referente à participação nos lucros paga pelas empresas aos empregados. Investigou-se separadamente, a partir desse critério, o rendimento bruto auferido no trabalho principal e em outros trabalhos. Além do rendimento mensal de trabalho (principal e outros) investigaram-se neste ano, através de quesitos específicos, os rendimentos provenientes de aluguéis ou arrendamentos, aposentadoria ou pensão, doação ou mesada — onde os valores referiram-se apenas aos rendimentos recebidos durante o mês de outubro — emprego de capital (rendimento médio mensal dos últimos 12 meses) e um quesito residual referente a outras receitas.

PNAD de 1981: Para a investigação do rendimento de trabalho, ainda que se tenha adotado critério semelhante ao de 1979 tomando-se como referência o mês de outubro de 1981, observa-se que, para a remuneração variável considerou-se a média mensal recebida, sem fixar o número de meses a serem considerados. Além do rendimento mensal de trabalho (principal e outros) investigaram-se neste ano, através de quesitos específicos, os rendimentos provenientes de aluguéis, aposentadoria, pensão e abono de permanência (nos anos anteriores este item foi agregado a outras receitas), recebidos no mês de outubro. Ao quesito referente a outras receitas, a partir deste ano agregaram-se os itens de doação ou mesada e emprego de capital (ativo mobiliário) que, anteriormente, eram investigados através de quesitos específicos.

PNAD de 1983 e 1984. Coincide exatamente com os critérios adotados em 1981, utilizando-se, inclusive, os mesmos quesitos para identificar as diversas fontes de rendimento.

Para estes anos tomou-se como referência o mês de setembro:

Rendimento de Trabalho — Os indicadores apresentados foram construídos tomando-se como referência apenas o rendimento mensal de trabalho, excluindo-se portanto o rendimento proveniente de outras fontes. Assim, considerou-se o somatório dos rendimentos do trabalho principal e de outros trabalhos, conforme conceituação anterior.

Valor Médio do Rendimento Mensal — Corresponde à soma dos rendimentos mensais individuais referentes a cada estrato (classe de rendimento, decil ou percentil) ou ao total, dividida pelo respectivo número de pessoas.

Os valores foram convertidos a preços de setembro de 1984. Os índices utilizados — Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) — são aqueles concernentes ao mês de referência dos respectivos levantamentos das PNADs:

outubro de 1979	=	132,55
outubro de 1981	=	507,62
setembro de 1983	=	2 332,25
setembro de 1984	=	6 799,51

Rendimento Mensal Familiar — Constitui-se da soma dos rendimentos pessoais dos componentes das famílias, exclusive os dos pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. O conceito de rendimento utilizado equivale ao "rendimento de todas as fontes", anteriormente definido.

Valor Médio do Rendimento Mensal Familiar — Corresponde à soma dos rendimentos mensais das famílias referentes a cada estrato (decil ou percentil) ou ao total, dividida pelo respectivo número de famílias. Os valores foram convertidos a preços de setembro de 1984, utilizando-se o mesmo procedimento adotado para a conversão dos valores dos rendimentos das pessoas, descrito anteriormente.

## ÍNDICE DE GINI

Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

O cálculo dos índices aqui apresentados foi feito, na maioria das vezes, a partir de uma segmentação da população ou das famílias em 11 estratos de rendimento. Para determinados cálculos, conforme especificado nas notas das tabelas, partiu-se de uma segmentação de 8 estratos.

Índice de Gini — Limite Inferior (Gf) — Admite-se implicitamente a perfeita igualdade de rendimento no interior de cada estrato em que a população é dividida. É dado pela seguinte expressão:

$$Gf = 1 - \sum_{i=1}^n (y_i + y_{i-1})(x_i - x_{i-1}) \quad \text{onde:}$$

$y_i$  = percentagem acumulada do rendimento até o estrato  $i$ ,  
 $x_i$  = percentagem acumulada da população até o estrato  $i$ ,  
 $n$  = número de estratos de rendimento.

Índice de Gini — Limite Superior (Gs) — Admite-se a existência de desigualdade de rendimento no interior de cada estrato. É dado pela seguinte expressão:

$$Gs = Gf + \frac{1}{\bar{y}} \sum_{i=1}^n n_i \frac{(\bar{y}_i - l_i)(p_i - \bar{y}_i)}{p_i - l_i} \quad \text{onde:}$$

$\bar{y}$  = rendimento médio global,  
 $\bar{y}_i$  = rendimento médio do estrato  $i$ ,  
 $l_i$  = limite inferior do estrato  $i$ ,  
 $p_i$  = limite superior do estrato  $i$ ,  
 $n$  = número de estratos de rendimento,  
 $n_i$  = percentagem da população no estrato  $i$ ,

No cálculo dos índices aqui apresentados não se considerou o limite superior do último estrato de rendimento, de modo que o  $n$ -ésimo termo do somatório fica definido:  $n_i(\bar{y}_n - l_n)$ . Tal procedimento não altera significativamente o indicador.

Salários Mínimos Utilizados — Para apresentação dos resultados segundo classes de salário mínimo, utilizou-se para efeito de apuração o maior salário mínimo vigente no País — desprezando-se os centavos — no mês de referência da pesquisa e que eram os seguintes: em outubro de 1979, Cr\$ 2.268,00; em outubro de 1981, Cr\$ 8.464,00, em setembro de 1983, Cr\$ 34.776,00 e em setembro de 1984, Cr\$ 97.176.

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 1 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Belém — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	192,50	213,33	220,00	220,00	222,66	331,25	295,00	372,80	424,80	486,00	643,00	646,00
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	411,15	417,40	449,04	599,37	608,81	618,32	852,39	884,64	897,77	1 123,21	1 344,03	1 358,75
Açúcar cristal.....	Quilo	398,60	400,00	431,87	584,00	557,25	564,00	724,00	843,88	876,66	1 040,92	1 399,00	1 332,12
Alho.....	Quilo	3 619,33	3 359,28	3 887,05	3 903,52	4 272,63	4 845,45	5 088,42	6 657,18	8 927,75	9 095,95	9 401,17	9 379,50
Aroz agulha.....	Quilo	527,71	546,25	595,39	683,37	675,60	712,18	747,40	879,03	1 015,83	1 122,65	1 335,68	1 459,91
Aroz amarelão.....	Quilo	...	598,00	618,00	720,00	742,40	891,25	864,80	1 050,00	1 300,00	1 613,00	...	1 600,00
Aroz "blue rose".....	Quilo	...	...	...	...	...	600,00	...	...	...	...	1 425,00	...
Aroz japonês.....	Quilo	...	590,00	...	...	...	...	...	...	...	1 342,00	...	...
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	4 465,00	...	4 650,00	4 450,00	4 674,12	4 938,85	5 807,90	6 214,78	6 437,66	7 094,55	7 892,30	9 202,30
Bacalhau.....	Quilo	7 106,66	7 579,16	7 870,83	9 093,75	10 771,42	9 610,00	10 908,33	10 633,33	13 115,38	14 600,00	16 008,33	18 156,25
Banana-d'água.....	Dúzia	...	440,00	480,00	...	500,00	800,00	800,00	700,00	770,00	...	1 100,00	1 020,00
Banana-prata.....	Dúzia	420,00	424,50	525,00	503,33	684,00	724,00	660,00	794,00	980,00	980,00	1 154,00	1 159,00
Banha de porco (pacote ou a granel)	Quilo	...	...	...	...	...	...	3 224,00	...	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	395,13	420,52	533,63	621,62	667,17	668,54	641,30	573,12	604,61	594,61	809,80	922,29
Café torrado ou moído.....	Quilo	2 050,72	2 266,92	2 563,70	2 896,55	3 066,89	3 779,25	4 789,42	5 523,00	5 764,13	6 499,78	6 528,06	6 988,96
Café solúvel (lata).....	100g	829,20	945,50	900,00	970,00	...	1 090,00	...	...	...	...	...	...
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	2 250,00	2 582,50	2 562,50	2 650,00	3 800,00	3 500,00	3 649,50	4 275,00	5 525,00	6 150,00	6 300,00	6 550,00
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	1 775,00	1 687,50	1 712,50	1 900,00	2 675,00	2 533,33	2 862,50	3 237,50	3 900,00	4 450,00	4 475,00	4 700,00
Carne de porco.....	Quilo	1 900,00	1 900,00	...	...	...	...	2 900,00	...	...	...	...	...
Carne seca ou charque.....	Quilo	2 299,50	2 408,42	2 657,00	2 727,00	3 208,18	3 626,66	3 621,81	4 016,66	4 885,71	5 518,18	5 640,00	5 708,00
Cebola.....	Quilo	344,28	383,33	639,56	1 068,18	1 275,20	1 228,75	642,72	528,92	533,64	549,44	568,91	1 093,00
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	284,30	329,46	404,54	478,00	519,58	575,00	724,00	765,92	500,71	860,00	879,09	894,28
Farinha de trigo.....	Quilo	281,45	284,43	430,68	436,53	430,74	450,68	462,50	655,62	646,53	657,03	869,44	935,18
Feijão-enxofre.....	Quilo	1 307,77	1 373,23	1 788,63	2 193,90	2 736,25	2 500,00	2 105,55	2 013,33	1 880,71	2 249,09	2 332,85	2 400,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	...	1 245,00	1 705,00	2 380,00	2 650,00	2 306,66	2 070,00	1 582,50	1 652,50	2 125,71	2 240,00	2 251,42
Feijão-preto comum.....	Quilo	616,26	633,55	766,75	1 044,76	1 185,90	1 265,37	1 282,52	1 222,27	1 310,04	1 466,70	1 661,76	1 844,22
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	740,00	740,00	689,80	1 025,00	1 133,33	1 332,00	1 188,75	1 211,66	1 267,00	1 450,00	1 800,00	...
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	365,00	315,00	457,50	526,42	560,00	591,83	652,22	712,00	748,00	998,00	987,14
Galinha abatida.....	Quilo	1 353,33	1 580,00	1 632,85	1 754,28	1 812,50	2 004,16	2 087,50	2 250,00	2 581,25	3 631,25	3 672,22	3 610,00
Goiabada.....	Quilo	764,20	955,64	921,60	1 113,78	1 157,70	1 287,72	1 331,22	1 590,66	1 728,00	1 983,00	2 151,16	2 596,66
Gordura de coco (lata).....	Quilo	...	...	...	3 000,00	...	3 000,00	...	...	...	...	...	...
Laranja.....	Dúzia	450,00	729,75	958,00	840,33	997,22	1 083,75	1 245,62	1 173,33	1 246,66	1 234,28	1 921,57	1 869,50
Leite condensado (lata).....	400g	702,37	793,29	798,70	861,40	946,81	971,26	992,03	1 303,07	1 515,82	1 597,50	1 850,38	2 021,66
Leite em pó (lata).....	454g	1 436,52	1 426,28	1 427,71	1 644,91	1 900,86	1 961,36	1 989,60	2 602,29	2 711,78	3 582,85	3 648,25	3 775,50
Leite natural.....	Litro	450,00	...	...	780,00	654,00	750,00	766,66	890,83	920,00	895,00	1 191,50	1 112,66
Macarrão sem ovos.....	Quilo	680,00	760,00	800,00	865,00	900,00	928,50	957,00	1 071,47	1 125,91	1 220,60	1 510,73	1 652,20
Massa com semolina.....	Quilo	845,00	860,00	942,66	1 011,14	1 136,00	1 169,33	1 396,66	1 250,15	1 278,60	1 576,46	1 930,25	2 098,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel)	Quilo	1 662,27	1 801,50	2 066,50	2 563,63	2 979,04	3 092,69	3 254,40	3 474,40	3 928,33	5 112,50	6 489,52	7 781,81
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	2 295,82	2 306,50	2 836,31	3 419,68	3 688,78	4 261,76	4 602,35	4 703,75	5 384,22	6 088,90	7 184,94	8 674,76
Margarina vegetal.....	Quilo	1 414,04	1 590,00	1 667,61	1 807,40	1 908,21	2 259,28	2 528,00	3 024,00	3 281,66	4 121,73	4 713,04	4 725,00
Mate beneficiado (caixa).....	100g	204,50	195,80	213,00	340,00	350,00	427,55	437,62	498,38	587,53	649,26	694,64	672,33
Milho em grão.....	Quilo	314,50	315,40	362,66	369,00	392,80	360,57	399,80	384,00	387,00	371,00	405,40	421,16
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	1 216,63	1 363,33	1 612,30	1 661,36	1 820,00	2 091,66	2 316,25	2 296,44	2 604,11	2 599,44	3 176,20	3 256,92
Óleo de milho (lata).....	Quilo	1 697,69	1 915,50	2 042,00	2 237,75	2 446,31	2 530,22	2 626,90	3 344,73	3 788,45	4 199,90	4 628,83	4 759,28
Óleo de soja (lata).....	Quilo	1 126,84	1 293,40	1 419,37	1 541,60	1 795,60	1 878,92	2 036,79	2 083,21	2 205,75	2 646,19	2 898,29	3 034,53
Ovos de galinha.....	Dúzia	840,50	841,42	973,75	1 209,85	1 224,77	1 334,89	1 334,42	1 344,70	1 655,20	1 948,36	1 919,76	2 062,61
Pão de sal comum.....	Quilo	615,00	615,00	800,00	800,00	800,00	1 150,00	1 150,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00	1 850,00
Peixe fresco.....	Quilo	1 000,00	1 000,00	800,00	900,00	900,00	800,00	1 000,00	...	...	1 500,00	1 700,00	1 700,00
Queijo prato.....	Quilo	3 689,61	3 882,68	4 167,80	4 483,34	4 760,83	5 212,30	5 593,16	6 081,20	6 873,68	7 817,90	9 773,57	10 790,86
Sal refinado.....	Quilo	92,60	101,40	110,25	130,91	143,53	157,88	175,30	208,76	228,50	239,24	272,69	296,62
Tomate.....	Quilo	342,50	391,36	542,22	678,18	861,66	706,36	756,36	755,55	608,33	578,33	639,44	995,55
Toucinho salgado.....	Quilo	1 736,75	1 962,50	2 037,50	2 470,00	2 429,66	2 817,25	2 734,50	3 967,50	4 547,40	4 100,00	4 238,00	4 587,83
Vinagre de álcool.....	Litro	278,20	312,80	332,23	367,50	428,82	440,71	478,29	541,46	621,04	760,85	797,86	826,52
Vinagre de vinho.....	Litro	370,75	373,00	400,00	453,00	...	...	626,50	722,50	990,47	1 017,00	1 054,50	1 318,93

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 2 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Fortaleza — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	208,25	232,50	218,47	245,00	227,43	227,85	232,81	280,33	251,64	272,94	304,00	319,35
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	395,18	417,05	564,92	589,74	601,86	698,11	796,80	833,34	845,75	1 177,34	1 262,50	1 256,91
Açúcar cristal .....	Quilo	318,09	384,25	466,63	482,68	500,15	573,93	640,10	676,03	707,72	901,09	943,32	969,91
Aipim .....	Quilo	238,86	232,57	256,00	235,00	261,66	320,00	266,00	314,16	318,33	389,00	348,33	351,42
Alho .....	Quilo	3 593,22	3 840,00	3 881,05	4 127,00	4 583,33	4 964,72	4 923,16	7 049,50	7 368,46	7 307,77	7 538,82	7 737,05
Arroz agulha .....	Quilo	445,82	505,25	588,06	658,23	708,38	776,25	818,23	882,16	996,15	1 071,03	1 263,24	1 333,51
Arroz amarelo .....	Quilo	430,80	510,60	539,25	689,20	685,00	810,75	926,25	1 015,00	1 061,66	1 096,25	1 315,00	1 396,66
Arroz "blue rose" .....	Quilo	...	...	...	920,00	895,00	...	...	1 332,50	...	...	...	...
Arroz japonês .....	Quilo	...	...	...	...	790,00	...	...	...	...	...	...	...
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	3 718,33	4 001,66	4 527,50	4 475,00	4 475,00	4 475,00	5 510,33	6 796,00	6 796,00	8 252,00	9 108,00	6 460,50
Bacalhau .....	Quilo	5 870,30	6 483,54	6 880,20	6 569,86	6 569,00	6 339,00	7 637,80	10 307,00	10 005,00	11 285,40	13 413,00	12 266,50
Banana-d'água .....	Dúzia	...	...	...	...	...	960,00	960,00	720,00	720,00	600,00	840,00	...
Banana-prata .....	Dúzia	369,00	463,15	544,47	664,40	729,33	780,47	784,94	710,28	667,00	711,22	714,47	759,47
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	4 310,00	...	...	...	4 310,00
Banha de porco (lata) .....	Quilo	2 000,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	4 157,00
Batata-inglesa .....	Quilo	525,72	659,40	839,00	797,65	905,36	962,57	909,56	782,91	732,57	694,66	971,90	1 034,15
Café torrado ou moído .....	Quilo	2 300,00	2 540,51	2 600,50	3 015,00	3 115,71	3 791,30	4 977,62	5 665,28	5 792,72	6 507,30	6 718,53	7 171,68
Café solúvel (lata) .....	100g	902,62	988,91	1 091,04	1 112,63	1 190,00	1 380,20	1 603,96	1 798,37	1 967,15	2 419,59	2 500,25	2 645,21
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	2 884,37	2 981,11	3 001,80	3 134,42	4 129,61	4 142,61	4 493,00	4 592,22	6 352,36	6 884,75	7 110,78	7 145,45
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	2 282,60	2 333,80	2 384,96	2 566,34	3 343,46	3 300,00	3 399,68	3 549,11	5 158,33	5 742,25	5 834,47	5 720,04
Carne de porco .....	Quilo	1 868,00	2 463,76	2 586,68	2 438,66	2 718,25	3 131,25	3 625,90	3 665,70	4 232,27	5 269,91	6 038,88	6 383,72
Carne seca ou charque .....	Quilo	2 669,16	3 027,37	3 100,50	3 307,17	3 701,55	4 411,13	4 755,14	4 967,00	5 284,93	6 486,00	6 862,50	7 277,50
Cebola .....	Quilo	299,47	521,31	936,57	1 335,85	1 298,13	1 332,66	859,00	687,92	669,95	631,04	804,08	1 125,48
Farinha de mandioca a granel .....	Quilo	295,69	365,67	442,50	...	530,00	590,00	736,36	765,78	786,93	812,90	914,83	981,80
Farinha de trigo .....	Quilo	268,80	278,16	397,33	405,55	414,36	449,20	484,92	676,75	671,89	701,23	907,86	965,20
Feijão-enxofre .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	1 500,00	...	2 045,00	...	1 173,33
Feijão-mulatinho .....	Quilo	1 084,90	1 235,00	1 741,60	1 958,76	1 979,70	1 733,65	1 627,04	1 354,31	1 397,58	1 802,46	1 896,60	1 920,26
Feijão-preto comum .....	Quilo	559,15	565,41	701,55	933,58	1 041,00	983,37	1 048,93	960,55	957,00	1 173,06	1 469,90	1 708,53
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	565,00	488,33	628,00	1 055,00	880,00	...	...	900,00	900,00	1 075,00	...	...
Fubá de milho a granel .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	709,00	800,00	870,40	859,00	1 006,33
Galinha abatida .....	Quilo	1 190,00	1 464,16	1 664,73	1 665,21	1 816,94	2 115,08	2 083,37	2 288,05	2 840,29	3 415,88	3 396,81	3 549,00
Goiabada .....	Quilo	706,05	722,41	754,82	858,45	929,29	1 125,80	1 232,61	1 377,52	1 513,68	1 785,78	1 968,28	2 131,88
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	1 873,00	1 873,00	2 815,81	3 075,00	2 883,33	3 514,50	3 764,50	3 854,50	4 180,00	4 180,00	4 180,00	5 607,50
Laranja .....	Dúzia	559,55	854,89	997,50	890,25	754,14	836,63	813,78	925,73	1 039,41	1 703,22	1 830,40	1 725,54
Leite condensado (lata) .....	400g	791,74	819,22	826,00	995,70	1 036,80	997,43	1 168,35	1 371,25	1 374,62	1 916,88	1 932,10	1 932,10
Leite em pó (lata) .....	454g	1 370,30	1 459,59	1 504,40	1 856,57	1 991,81	1 998,62	2 064,94	2 509,86	2 577,41	3 531,21	3 596,63	3 577,56
Leite natural .....	Litro	295,00	295,00	295,00	400,00	400,00	400,00	490,00	490,00	490,00	700,00	700,00	700,00
Macaráo sem ovos .....	Quilo	...	...	820,57	813,33	884,50	891,83	952,85	1 068,16	1 090,57	1 102,71	1 318,97	1 694,33
Massa com semolina .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2 183,00
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	2 200,00	2 400,00	2 800,00	3 216,66	3 588,88	3 744,44	4 453,50	4 516,25	4 947,88	5 713,42	7 480,00	7 770,00
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	2 166,38	2 394,23	2 897,35	3 301,53	3 980,00	4 191,33	4 837,58	4 854,28	5 132,04	5 714,04	8 452,07	9 068,13
Margarina vegetal .....	Quilo	1 704,30	1 819,20	2 004,66	2 157,18	2 306,55	2 648,71	3 024,05	3 311,48	3 508,90	4 094,97	4 482,60	4 935,97
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	203,62	225,30	236,25	262,25	262,25	338,85	320,66	445,87	461,33	539,60	553,22	625,37
Mate solúvel (vidro) .....	30g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	2 073,00
Milho em grão .....	Quilo	...	364,00	365,00	364,50	346,50	406,28	379,88	543,14	630,42	538,11	559,75	549,50
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	1 427,07	1 762,25	1 776,71	2 017,12	2 252,72	2 233,78	2 446,65	2 576,00	2 515,47	2 845,36	2 974,92	3 063,84
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	1 694,78	1 749,16	1 980,27	2 001,77	2 294,15	2 502,27	2 713,43	3 115,00	3 543,21	3 850,45	3 858,21	4 060,72
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	1 144,63	1 339,61	1 412,00	1 593,69	1 773,02	1 941,02	2 058,69	2 098,11	2 141,69	2 548,90	2 720,72	2 918,45
Ovos de galinha .....	Dúzia	794,77	827,02	834,37	1 079,31	1 124,16	1 163,24	1 287,89	1 248,07	1 443,28	1 650,66	1 689,52	1 717,25
Pão de sal comum .....	Quilo	615,00	611,05	800,00	800,00	800,00	800,00	1 100,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00	1 850,00
Peixe fresco .....	Quilo	1 740,00	2 100,00	2 425,00	2 887,50	2 500,00	2 936,00	2 816,50	3 160,00	4 444,00	2 671,25	4 580,00	5 510,00
Queijo prato .....	Quilo	4 193,53	3 936,12	4 320,35	5 163,44	5 176,40	5 712,66	5 552,18	6 076,25	6 209,83	10 514,70	11 104,00	11 519,00
Sal refinado .....	Quilo	73,52	77,94	82,92	90,50	100,59	114,46	132,52	141,79	141,47	161,83	179,53	194,45
Tomate .....	Quilo	353,77	375,50	383,00	561,50	694,30	775,55	849,75	643,28	427,57	328,73	494,77	786,52
Toucinho salgado .....	Quilo	1 890,00	...	...	...	...	2 350,00	2 350,00	3 333,33	4 145,83	4 401,25	4 763,75	4 684,75
Vinagre de álcool .....	Litro	253,10	332,71	355,96	383,00	418,09	468,52	476,33	544,72	624,13	672,42	824,71	925,25
Vinagre de vinho .....	Litro	317,83	400,00	420,00	466,00	479,50	522,00	573,60	637,60	860,75	1 073,00	1 082,66	1 058,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 3 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Recife — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	346,92	323,33	319,28	264,57	276,92	279,23	325,84	309,50	300,64	294,69	310,35	385,00
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	347,10	350,05	520,00	520,73	520,66	744,00	744,50	744,50	753,75	1 226,62	1 180,00	1 158,12
Açúcar cristal.....	Quilo	290,09	311,72	423,25	429,60	439,36	572,90	580,18	624,90	612,20	831,25	861,87	863,33
Aipim.....	Quilo	241,66	250,00	305,71	319,28	312,85	344,28	333,33	419,60	448,16	396,33	529,16	560,00
Alho.....	Quilo	3 085,62	3 485,71	3 579,16	3 782,14	4 469,28	4 685,00	5 471,63	6 216,66	6 950,00	7 163,63	7 345,45	6 450,00
Arroz agulha.....	Quilo	491,33	574,26	612,37	667,93	710,37	758,06	798,38	875,41	933,84	1 070,83	1 180,90	1 212,00
Arroz amarelão.....	Quilo	520,81	608,50	708,50	707,28	775,10	822,12	975,55	1 033,50	1 172,33	1 268,57	1 521,00	1 546,66
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	3 872,50	4 400,00	4 400,00	4 400,00	4 900,00	4 900,00	5 778,33	6 180,00	6 020,00	7 310,00	7 876,66	9 210,00
Bacalhau.....	Quilo	5 083,33	5 266,66	5 187,50	5 350,00	6 950,00	6 850,00	9 400,00	9 400,00	11 980,00	13 900,00	14 300,00	16 150,00
Banana-d'água.....	Dúzia	170,00	258,00	336,00	330,00	408,00	468,00	450,00	540,00	540,00	540,00	550,00	588,00
Banana-prata.....	Dúzia	283,28	348,50	435,23	517,53	640,92	738,46	796,00	753,00	715,00	648,00	624,18	983,83
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	1 932,00	1 932,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	365,83	423,47	570,27	581,11	687,10	649,47	583,15	514,47	534,47	536,66	710,00	813,05
Café torrado ou moído.....	Quilo	1 895,45	2 305,00	2 542,21	2 556,88	2 990,64	3 777,76	4 974,94	5 104,70	5 731,93	6 338,82	6 414,11	6 922,35
Café solúvel (lata).....	100g	849,81	917,50	1 057,92	1 126,87	1 205,00	1 380,62	1 623,50	1 817,91	1 962,14	2 425,00	2 559,16	2 774,09
Carne bovina de 1.ª.....	Quilo	2 398,88	2 402,77	2 424,11	2 597,89	3 661,76	3 667,64	4 084,11	4 177,33	5 014,70	5 838,23	5 901,25	5 884,11
Carne bovina de 2.ª.....	Quilo	1 939,44	1 953,88	1 948,23	2 068,42	3 009,41	2 997,64	3 247,64	3 539,33	4 095,29	4 635,88	4 685,00	4 745,29
Carne de porco.....	Quilo	2 400,00	2 300,00	2 500,00	2 575,00	2 900,00	3 050,00	3 800,00	4 025,00	4 425,00	5 250,00	5 625,00	5 666,66
Carne seca ou charque.....	Quilo	2 318,33	2 440,00	2 580,83	2 606,66	3 361,66	3 570,76	3 628,57	3 811,53	4 666,42	5 624,28	5 641,53	5 606,92
Cebola.....	Quilo	231,45	417,70	796,05	1 110,00	1 075,78	747,36	397,78	358,68	361,47	349,52	423,61	972,35
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	308,22	364,16	...	...	...	...	762,14	754,16	862,50	820,00	879,90	974,00
Farinha de trigo.....	Quilo	260,22	259,88	374,71	376,14	387,00	393,00	497,50	603,33	598,75	598,00	834,00	845,00
Feijão-mulatinho.....	Quilo	910,00	1 181,53	1 496,07	2 026,66	2 469,23	1 640,62	1 353,12	1 172,00	1 283,75	1 712,42	1 572,85	1 652,50
Feijão-preto comum.....	Quilo	673,80	558,57	810,00	1 109,00	1 132,50	1 029,16	1 072,22	993,75	1 024,00	1 388,18	1 467,50	1 381,66
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	350,00	404,00	490,00	490,00	550,50	592,33	607,20	579,72	655,83	640,00	731,60
Galinha em pé.....	Quilo	1 693,33	1 950,00	1 975,00	1 350,00	1 800,00	2 333,33	2 816,66	3 350,00	4 250,00	4 350,00	4 600,00	4 700,00
Galinha abatida.....	Quilo	1 541,11	1 756,66	1 861,42	1 818,57	1 997,14	2 008,88	2 331,11	2 428,75	2 921,66	3 468,00	3 590,00	3 623,33
Goiabada.....	Quilo	834,00	833,76	1 014,28	...	1 172,80	1 330,60	1 561,70	1 742,73	1 793,50	2 119,60	2 211,00	2 381,50
Laranja.....	Dúzia	488,46	741,33	779,00	750,58	615,00	651,73	652,25	671,38	862,00	1 148,00	1 332,15	1 316,00
Leite condensado (lata).....	400g	710,35	811,06	821,35	873,40	965,71	987,53	1 025,92	1 219,80	1 460,76	1 639,23	1 826,25	1 884,23
Leite em pó (lata).....	454g	1 442,12	1 443,50	1 439,37	1 662,33	1 915,45	1 905,00	1 910,83	2 650,90	2 560,38	3 204,44	3 424,16	3 393,33
Leite natural.....	Litro	274,37	275,00	275,00	370,00	370,00	370,00	460,00	460,00	460,00	614,28	640,00	640,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	...	...	...	...	970,00	...	...	1 145,33	1 223,20	1 076,00	1 434,16	1 454,44
Massa com semolina.....	Quilo	829,33	841,00	...	998,00	1 193,33	1 205,00	1 236,66	1 960,00	1 423,66	1 569,53	1 928,75	2 057,50
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 837,84	2 161,36	2 914,09	3 174,00	3 316,33	3 363,21	3 389,16	3 724,50	4 289,50	5 878,57	8 003,75	8 590,00
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	2 153,33	2 635,00	2 996,66	3 900,00	4 493,33	5 125,00	5 125,00	5 900,00	6 100,00	6 062,50	8 300,00	9 375,00
Margarina vegetal.....	Quilo	1 519,21	1 665,53	1 780,80	1 884,57	2 065,00	2 475,00	2 782,50	2 981,33	3 392,50	3 909,37	4 100,00	4 687,14
Mate beneficiado (caixa).....	100g	223,33	228,66	265,00	240,00	299,00	452,50	496,25	546,25	585,00	547,50	697,50	697,25
Milho em grão.....	Quilo	278,37	343,57	365,00	370,00	365,00	353,33	341,50	370,00	396,80	366,80	376,80	414,75
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	1 095,00	...	1 295,00	1 487,50	...	...	...	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	1 583,77	1 894,66	1 984,62	2 150,00	2 456,62	2 501,87	2 688,75	2 894,42	3 310,00	3 727,14	3 916,66	4 022,00
Óleo de soja (lata).....	Quilo	1 103,61	1 259,94	1 381,61	1 577,69	1 724,26	1 959,23	2 073,84	2 070,00	2 134,54	2 505,00	2 624,66	2 897,91
Ovos de galinha.....	Dúzia	799,87	801,57	811,60	1 012,33	1 088,00	1 204,64	1 215,61	1 240,30	1 381,92	1 671,66	1 763,46	1 747,14
Pão de sal comum.....	Quilo	620,00	620,00	800,00	800,00	800,00	1 057,14	1 100,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00	1 900,00
Peixe fresco.....	Quilo	1 933,33	2 000,00	2 433,33	2 466,66	3 000,00	3 250,00	2 500,00	2 700,00	3 053,33	3 691,66	3 983,33	3 983,33
Queijo prato.....	Quilo	3 625,09	4 017,36	3 938,72	4 381,45	5 483,00	5 518,70	5 627,90	6 486,63	6 749,30	8 652,00	9 782,36	10 307,09
Sal refinado.....	Quilo	101,57	108,80	120,13	128,50	151,57	159,92	174,69	205,66	208,46	227,00	248,66	270,50
Tomate.....	Quilo	314,66	375,40	688,57	921,42	764,61	660,71	518,57	486,07	609,00	610,35	589,28	664,14
Toucinho salgado.....	Quilo	1 849,75	2 030,80	...	...	...	...	3 600,00	3 945,00	4 561,25	4 210,00	3 923,00	4 281,00
Vinagre de álcool.....	Litro	...	...	...	...	...	...	...	600,00	770,00	1 000,00	1 024,00	1 120,00
Vinagre de vinho.....	Litro	...	...	500,00	...	...	...	...	...	1 020,00	1 200,00	1 160,00	1 524,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 4 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Salvador — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	225,00	288,00	347,14	500,00	356,66	289,60	334,00	298,00	314,00	465,80	345,00	332,00
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	381,66	386,62	550,00	560,75	585,14	608,28	787,50	782,50	867,77	1 109,66	1 270,55	1 218,33
Açúcar cristal .....	Quilo	351,65	379,30	412,80	472,34	513,00	579,10	668,82	726,44	775,19	961,40	1 096,90	1 130,42
Aipim .....	Quilo	155,00	165,00	169,00	226,66	205,00	232,50	257,50	280,00	335,00	362,00	442,00	407,00
Alho .....	Quilo	1 827,77	2 122,72	2 125,00	3 057,14	3 266,66	3 300,00	3 733,33	4 940,00	5 075,00	5 250,00	4 866,66	4 866,66
Arroz agulha .....	Quilo	533,13	614,04	637,38	715,00	797,81	852,66	946,47	1 023,75	1 093,52	1 188,12	1 381,25	1 528,42
Arroz amarelo .....	Quilo	565,00	596,00	685,00	711,66	795,00	780,00	875,00	955,00	1 003,33	1 208,33	1 335,71	1 560,00
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	4 000,00	4 500,00	4 730,00	4 730,00	...	...	6 443,33	6 610,00	7 520,00	7 290,00	7 390,00	7 990,00
Bacalhau .....	Quilo	4 800,00	6 020,00	6 350,00	6 560,00	6 750,00	7 600,00	7 666,66	8 266,66	9 000,00	8 200,00	8 500,00	9 625,00
Banana-d'água .....	Dúzia	185,00	340,00	333,33	300,00	445,00	535,00	490,00	383,33	390,00	300,00	...	...
Banana-prata .....	Dúzia	231,00	244,00	290,00	400,00	547,00	567,00	681,42	727,14	674,00	742,50	694,00	673,33
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 775,00	1 995,00	2 350,00	2 850,00	2 700,00	...	...	...	3 500,00	...	2 980,00	2 980,00
Banha de porco (lata) .....	Quilo	...	...	...	...	3 500,00	3 500,00	3 500,00	3 800,00	4 000,00	4 000,00	5 000,00	6 000,00
Batata-inglesa .....	Quilo	397,41	437,00	500,57	535,71	640,45	661,36	547,72	511,63	568,50	534,44	614,50	753,12
Cafê torrado ou moído .....	Quilo	1 917,41	2 264,55	2 553,64	2 796,97	3 102,45	3 861,20	4 471,27	5 489,55	5 948,08	6 696,76	6 909,11	7 288,78
Café solúvel (lata) .....	100g	847,44	986,25	1 040,56	1 158,25	1 166,45	1 346,00	1 576,36	1 754,09	1 980,66	2 582,20	2 810,00	3 028,58
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	2 450,00	2 671,42	2 925,00	3 050,00	3 750,00	3 841,25	3 806,66	4 377,77	5 663,63	6 272,72	6 390,90	6 209,09
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	1 833,33	2 050,00	2 077,77	2 306,66	2 711,11	2 744,44	2 695,00	3 250,00	3 716,66	4 400,00	4 275,00	4 158,33
Carne de porco .....	Quilo	2 419,23	2 783,33	2 830,00	3 080,00	3 245,00	3 721,42	3 772,50	4 233,33	5 039,00	6 091,11	6 925,00	7 240,00
Carne seca ou charque .....	Quilo	2 219,06	2 644,73	2 819,44	3 022,50	3 646,87	3 978,33	4 122,77	4 447,89	5 197,89	6 187,36	6 563,68	6 671,57
Cebola .....	Quilo	256,66	416,15	582,30	985,45	1 180,00	931,66	541,66	305,90	368,08	367,60	429,09	800,00
Farinha de mandioca a granel .....	Quilo	288,00	395,00	437,50	500,00	—	—	784,28	845,00	876,66	894,66	913,07	1 040,90
Farinha de trigo .....	Quilo	—	319,00	340,71	985,00	455,00	481,66	510,00	602,00	602,00	593,33	736,50	831,60
Feijão-enxofre .....	Quilo	898,12	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Feijão-mulatinho .....	Quilo	...	1 157,77	1 428,23	1 911,25	2 215,00	1 854,54	1 725,00	1 350,00	1 388,82	1 711,11	1 596,11	1 560,50
Feijão-preto comum .....	Quilo	...	...	...	690,00	775,00	1 833,33	1 950,00	1 360,00	1 513,33	1 806,66	1 500,00	1 600,00
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	260,00	...	...	...	...	...	...	1 720,00	2 300,00	...	1 720,00	...
Fubá de milho a granel .....	Quilo	260,00	400,00	450,00	500,00	500,00	500,00	550,00	608,33	608,33	627,25	758,42	798,57
Galinha em pé .....	Quilo	1 350,00	2 000,00	2 000,00	1 600,00	1 700,00	1 750,00	1 750,00	1 950,00	...	...	...	...
Galinha abatida .....	Quilo	1 116,66	1 535,00	1 800,00	1 933,33	1 933,33	1 833,33	1 866,66	2 200,00	3 000,00	3 200,00	2 800,00	3 400,00
Goiabada .....	Quilo	710,76	815,56	823,12	881,11	1 021,15	1 095,26	1 189,21	1 404,54	1 646,92	1 815,71	1 901,53	2 154,53
Laranja .....	Dúzia	273,90	496,22	472,22	485,00	562,00	613,75	602,22	590,50	734,28	817,14	986,66	990,00
Leite condensado (lata) .....	400g	666,50	742,04	796,86	844,58	1 007,68	1 082,13	1 121,36	1 208,04	1 309,32	1 588,13	1 851,04	2 120,00
Leite em pó (lata) .....	454g	1 208,90	1 422,22	1 463,36	1 659,42	2 054,37	2 104,41	2 123,61	2 271,87	2 846,31	3 204,68	3 720,71	4 009,54
Leite natural .....	Litro	401,59	434,77	430,78	556,59	565,00	601,05	592,08	724,37	760,00	1 056,66	1 070,00	1 071,57
Macarrão sem ovos .....	Quilo	678,00	800,00	800,00	936,66	1 074,00	995,00	1 005,38	1 288,50	1 326,92	1 324,16	1 431,42	1 597,75
Massa com semolina .....	Quilo	801,00	930,00	1 107,50	1 059,12	1 200,00	1 177,25	1 326,25	1 548,12	1 593,30	1 741,25	1 887,50	2 038,57
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 934,61	2 306,66	2 803,00	3 002,30	3 448,09	3 963,00	3 975,00	4 395,38	4 861,53	6 041,66	7 100,00	9 394,44
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	2 050,66	2 483,57	2 866,25	3 124,64	3 535,35	3 913,57	4 305,88	4 813,33	4 895,55	6 720,00	7 845,83	9 600,00
Margarina vegetal .....	Quilo	1 642,42	1 831,63	1 951,76	2 092,23	2 279,80	2 567,80	2 695,41	3 301,11	3 657,37	4 016,00	4 167,27	4 889,00
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	183,75	215,00	275,00	313,33	262,50	454,33	438,33	572,50	567,00	596,66	681,42	739,00
Milho em grão .....	Quilo	273,84	380,00	388,33	423,75	404,00	403,00	403,00	421,11	426,66	426,66	442,50	470,00
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	1 091,66	1 321,42	1 400,00	1 771,42	1 785,71	1 928,57	2 216,66	2 060,00	2 266,66	2 533,33	2 600,00	2 833,33
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	1 386,42	1 716,11	1 992,85	2 043,62	2 367,42	2 656,12	2 823,00	3 130,00	3 227,00	3 460,62	3 533,12	3 883,33
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	1 006,95	1 295,66	1 356,81	1 636,66	1 810,00	1 922,10	2 115,00	2 074,04	2 213,80	2 429,52	2 570,52	2 757,89
Ovos de galinha .....	Dúzia	754,81	858,26	942,60	1 088,80	1 177,08	1 288,33	1 343,20	1 336,53	1 613,46	1 783,33	1 782,50	1 863,33
Pão de sal comum .....	Quilo	680,00	680,00	875,00	875,00	875,00	1 115,00	1 150,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00	1 375,00	1 850,00
Peixe fresco .....	Quilo	2 175,00	2 437,50	2 937,50	2 937,50	2 937,50	3 000,00	3 000,00	3 500,00	4 125,00	4 250,00	4 500,00	4 937,50
Queijo prato .....	Quilo	3 487,50	3 984,61	4 245,45	4 700,00	5 728,57	5 925,00	5 610,00	5 980,00	7 220,00	8 700,00	9 542,85	10 075,00
Sal refinado .....	Quilo	81,00	87,82	96,47	106,95	118,40	140,52	158,86	174,72	185,82	216,65	231,73	245,20
Tomate .....	Quilo	287,44	364,44	532,88	650,00	662,85	539,37	474,37	496,66	539,87	593,75	622,85	731,42
Toucinho salgado .....	Quilo	1 539,28	1 783,33	2 185,71	2 420,00	2 650,00	3 050,00	3 233,33	3 521,42	3 514,28	3 716,66	4 050,00	4 107,69
Vinagre de álcool .....	Litro	275,92	320,00	320,00	355,71	382,50	390,00	447,50	501,25	665,00	796,66	836,00	856,28
Vinagre de vinho .....	Litro	344,66	350,00	402,50	453,80	465,00	473,33	546,66	...	814,00	1 005,00	1 040,55	1 152,14



## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 5 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Belo Horizonte — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	173,72	208,25	239,38	264,33	298,16	298,00	343,53	391,16	550,54	474,44	440,90	411,81
Apúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	300,25	302,00	430,00	450,00	450,00	623,50	643,00	643,00	653,00	979,58	1 000,00	1 000,00
Apúcar cristal.....	Quilo	268,45	277,20	395,77	409,84	413,93	549,33	566,52	557,47	595,17	868,00	881,22	917,78
Aipim.....	Quilo	163,33	176,66	210,00	234,00	230,00	340,20	282,50	318,33	374,85	430,00	526,00	842,50
Alho.....	Quilo	2 894,50	2 402,22	2 652,50	3 091,22	3 953,84	4 134,14	4 277,08	5 343,75	5 890,00	6 131,81	6 029,16	6 019,23
Arroz agulha.....	Quilo	494,14	532,11	611,83	684,22	695,54	719,08	864,62	954,28	957,00	1 196,22	1 320,00	1 544,33
Arroz amarelo.....	Quilo	456,27	519,77	562,76	659,50	699,45	705,50	859,43	934,00	956,84	1 086,97	1 295,27	1 449,57
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	3 867,66	3 867,66	3 948,00	4 523,00	4 940,00	5 840,00	5 799,50	7 086,00	7 419,33	8 206,66	8 570,00	9 084,00
Bacalhau.....	Quilo	4 698,00	5 183,33	6 374,50	6 245,63	6 843,33	8 276,66	11 800,00	10 184,00	10 190,00	11 125,00	13 583,33	14 820,00
Banana-d'água.....	Dúzia	...	...	...	310,00	310,00	...	...	420,00	...	...	715,00	...
Banana-prata.....	Dúzia	300,00	350,00	370,00	425,00	520,00	665,00	617,50	620,00	690,00	810,00	907,50	950,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	1 590,76	1 978,14	2 289,75	2 609,85	2 776,00	3 073,57	3 037,31	2 945,55	2 762,18	3 009,68	3 034,94	3 266,42
Banha de porco (lata).....	Quilo	...	...	2 490,00	2 802,00	...	...	...	...	...	...	...	...
Batata-inglesa.....	Quilo	307,63	349,95	437,34	470,60	528,83	484,04	424,31	385,21	368,31	367,36	584,13	645,52
Café torrado ou moído.....	Quilo	2 012,21	2 293,33	2 591,18	2 825,07	3 170,00	3 887,82	5 261,00	5 531,62	6 061,38	6 739,62	6 849,28	7 360,29
Café solúvel (lata).....	100g	843,40	969,16	1 040,90	1 079,44	1 179,60	1 374,62	1 599,00	2 069,90	1 981,58	2 281,07	2 750,64	2 882,00
Carne bovina de 1.*.....	Quilo	2 624,00	2 623,63	2 645,00	2 863,00	3 763,63	3 624,00	4 144,44	4 555,55	6 150,00	6 466,66	6 673,33	6 838,36
Carne bovina de 2.*.....	Quilo	1 779,00	1 817,27	1 853,75	1 925,00	2 677,27	2 644,00	3 044,44	3 288,88	4 450,00	4 811,11	4 583,33	4 472,72
Carne de porco.....	Quilo	2 303,00	2 572,27	2 522,50	2 573,00	3 067,27	3 093,33	3 266,00	3 858,00	4 959,00	6 295,00	6 154,16	7 153,63
Carne seca ou charque.....	Quilo	2 752,00	2 814,75	2 904,20	3 446,50	4 196,20	4 350,25	5 057,00	5 147,60	6 393,00	7 946,25	9 800,00	9 008,66
Cebola.....	Quilo	259,85	305,52	345,00	997,70	1 183,42	1 042,28	431,21	408,80	438,23	420,23	509,31	820,45
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	291,66	323,75	374,00	470,00	516,00	502,66	718,33	747,14	806,33	850,00	911,66	1 102,50
Farinha de trigo.....	Quilo	339,36	329,86	378,42	413,44	432,96	422,77	545,95	655,60	693,95	741,83	781,03	938,26
Feijão-enxofre.....	Quilo	1 549,12	1 707,58	1 992,12	2 983,00	3 189,00	2 572,26	2 660,85	2 484,86	2 297,69	2 527,06	2 643,06	2 776,43
Feijão-mulatinho.....	Quilo	1 080,00	743,66	889,00	1 385,00	1 700,00	2 750,00	2 575,00	1 976,00	2 142,40	2 007,75	2 089,50	1 969,50
Feijão-preto comum.....	Quilo	628,16	620,61	825,66	1 242,91	1 167,69	1 215,75	1 230,43	1 194,81	1 249,60	1 618,75	1 695,33	1 816,66
Feijão-preto uberabinha.....	Quilo	627,50	662,00	880,00	1 206,66	1 121,25	1 218,33	1 433,12	1 312,85	1 372,50	1 925,25	2 005,00	1 967,50
Fubá de milho a granel.....	Quilo	325,00	340,62	357,37	397,22	403,30	398,30	424,37	526,00	505,55	551,25	594,00	707,00
Galinha em *pé.....	Quilo	1 440,00	1 750,00	1 825,00	2 100,00	2 460,00	2 600,00	2 775,00	2 775,00	3 100,00	3 268,00	3 166,66	3 666,66
Galinha abatida.....	Quilo	1 134,90	1 267,27	1 436,81	1 388,50	1 462,50	1 510,00	1 606,36	1 791,50	2 454,77	2 918,75	2 872,22	2 861,42
Goiabada.....	Quilo	704,33	745,33	865,00	1 002,50	1 007,50	1 130,00	1 433,33	1 466,66	1 850,00	1 800,00	1 766,66	2 115,00
Gordura de coco (lata).....	Quilo	1 996,60	2 262,50	2 603,33	3 053,33	3 395,25	2 761,00	...	...	5 399,33	5 399,33	6 058,00	6 184,50
Laranja.....	Dúzia	380,00	500,00	490,00	421,66	360,00	400,00	476,66	606,33	700,00	745,00	850,00	850,00
Leite condensado (lata).....	400g	688,83	705,65	780,30	819,32	888,70	1 047,29	1 063,07	1 140,26	1 319,79	1 500,84	1 879,18	2 006,34
Leite em pó (lata).....	454g	1 266,88	1 396,94	1 463,76	1 586,71	1 928,52	2 050,71	2 120,66	2 297,95	2 560,61	2 799,44	3 361,68	3 637,64
Leite natural.....	Litro	272,00	272,00	272,00	368,64	368,53	368,64	468,00	468,00	468,00	642,28	642,00	642,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	627,00	688,00	...	862,50	915,00	...	985,00	...	1 040,00	1 216,66	1 520,00	1 521,66
Massa com semolina.....	Quilo	750,50	820,00	...	967,40	1 020,00	1 056,66	1 579,00	1 588,00	1 453,40	1 602,60	2 600,00	2 143,60
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	1 400,00	...	...	2 750,00	3 250,00	3 400,00	4 050,00	3 900,00	6 250,00	...	8 500,00	8 750,00
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	1 876,00	2 118,00	...	...	...	...	...	...	...	7 874,00	...	9 075,00
Margarina vegetal.....	Quilo	1 561,77	1 603,33	1 695,27	1 985,44	2 071,25	2 367,44	2 885,00	2 935,55	3 310,00	3 617,77	4 161,66	4 603,80
Mate beneficiado (caixa).....	100g	174,00	224,00	243,83	282,66	323,25	399,12	470,00	485,00	503,46	566,09	618,18	703,07
Milho em grão.....	Quilo	249,71	287,10	309,71	317,25	320,00	317,55	309,12	340,00	361,42	373,33	486,66	610,00
Óleo de milho (lata).....	Quilo	1 754,31	1 879,71	1 967,37	2 088,72	2 245,80	2 493,86	2 856,05	3 129,36	3 508,10	3 749,40	4 140,57	4 347,26
Óleo de soja (lata).....	Quilo	1 267,09	1 316,20	1 334,57	1 553,60	1 663,10	1 902,32	1 922,42	1 838,66	2 024,74	2 337,32	2 510,13	2 762,23
Ovos de galinha.....	Dúzia	679,96	840,95	889,96	1 058,03	1 106,55	1 228,77	1 235,35	1 253,61	1 489,88	1 654,54	1 487,11	1 809,28
Pão de sal (comum).....	Quilo	600,00	700,00	700,00	880,00	880,00	1 060,00	1 040,00	1 200,00	1 200,00	1 375,00	1 375,00	1 640,00
Peixe fresco.....	Quilo	1 492,85	1 716,66	1 844,44	2 255,55	2 444,44	2 575,00	2 450,00	2 560,00	3 188,88	3 672,22	5 250,00	4 514,28
Queijo prato.....	Quilo	3 347,38	3 526,84	3 714,62	4 035,87	4 675,88	4 825,00	5 446,43	6 053,73	6 748,68	9 268,07	10 293,33	10 280,71
Sal refinado.....	Quilo	137,18	143,62	148,88	166,53	186,82	265,60	225,03	243,32	271,30	300,22	333,14	358,81
Tomate.....	Quilo	231,84	320,53	530,78	753,61	622,64	532,21	625,69	558,38	655,00	588,00	623,30	843,07
Toucinho salgado.....	Quilo	1 387,50	1 910,00	2 465,00	2 622,00	2 325,00	2 820,00	3 000,00	3 340,00	3 490,00	4 300,00	3 600,00	4 050,00
Vinagre de álcool.....	Litro	...	...	395,00	395,00	...	...	...	...	750,00	...	980,00	...
Vinagre de vinho.....	Litro	...	398,00	470,00	...	...	599,00	599,00	699,00	799,00	839,50	1 074,00	1 074,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 6 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município do Rio de Janeiro — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	274,28	285,16	292,59	280,00	286,61	301,78	317,96	322,50	355,40	410,30	413,00	391,12
Apúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	302,00	302,00	450,00	450,00	450,00	643,00	643,00	643,00	653,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Apúcar cristal .....	Quilo	293,25	294,42	...	...	426,80	625,25	640,00	636,33	644,41	975,41	923,16	961,25
Aipim .....	Quilo	310,71	347,50	372,85	368,00	373,92	396,89	400,12	397,80	412,66	474,43	647,85	706,70
Alho .....	Quilo	3 580,00	3 525,00	3 239,50	3 750,00	3 793,10	3 802,25	3 951,33	5 226,66	5 924,07	6 615,80	6 884,44	6 986,23
Arroz agulha .....	Quilo	461,27	571,43	596,86	624,88	732,39	769,46	916,47	958,80	1 042,52	1 253,00	1 450,80	1 671,66
Arroz amarelão .....	Quilo	530,61	600,00	634,41	702,22	735,21	794,21	895,71	1 075,83	1 080,26	1 354,47	1 610,25	1 721,22
Arroz "blue rose" .....	Quilo	470,00	...	...	...	...	...	870,00	...	930,00	...	...	...
Arroz japonês .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	...	...	840,00	990,00	1 270,00
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	3 985,00	3 970,17	4 109,00	4 648,75	4 757,27	5 187,50	5 718,18	6 122,22	5 983,63	7 561,66	7 807,00	9 729,23
Bacalhau .....	Quilo	6 772,40	6 793,75	7 042,10	7 936,29	7 674,00	8 175,00	10 160,86	10 607,50	11 502,22	12 653,07	14 473,20	17 891,60
Banana-d'água .....	Dúzia	268,80	285,26	309,54	412,91	444,47	450,95	442,91	501,83	588,40	802,70	921,52	906,90
Banana-prata .....	Dúzia	326,55	355,38	388,40	479,11	547,14	557,85	442,91	594,11	643,88	865,75	951,51	1 029,37
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 650,57	2 098,00	2 240,00	2 755,11	2 944,16	3 174,66	3 173,15	3 246,00	2 824,21	2 906,31	2 788,05	2 935,44
Banha de porco (lata) .....	Quilo	1 750,00	2 360,00	2 560,00	2 813,33	3 350,00	...	...	...	4 000,00	...	3 950,00	3 390,00
Batata-inglesa .....	Quilo	303,15	367,50	444,14	448,82	524,23	478,02	459,80	443,15	467,33	437,31	629,79	672,40
Café torrado ou moído .....	Quilo	2 288,22	2 555,94	2 762,44	3 192,80	3 300,00	4 016,16	5 564,55	6 148,77	6 270,41	6 912,11	7 016,17	7 503,71
Café solúvel (lata) .....	100g	867,63	945,53	976,54	1 098,00	1 252,50	1 305,00	1 808,06	1 989,26	2 084,26	2 384,96	2 549,33	2 803,44
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	2 486,40	2 745,58	2 741,00	2 582,96	3 328,70	3 322,22	3 722,22	4 454,81	5 538,63	6 112,22	5 919,60	6 322,30
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	1 648,80	1 884,33	1 908,80	1 952,96	2 684,44	2 667,77	3 126,29	3 636,66	4 502,17	4 822,00	4 537,50	4 690,76
Carne de porco .....	Quilo	2 022,72	2 136,00	2 188,42	2 635,75	3 107,04	3 021,11	3 455,95	3 828,70	5 161,76	5 816,50	6 156,19	6 908,00
Carne seca ou charque .....	Quilo	2 646,60	2 996,29	3 082,66	3 375,51	4 102,06	4 345,71	4 710,71	5 070,88	6 444,78	7 227,40	7 394,61	7 213,21
Cebola .....	Quilo	279,67	345,39	631,48	1 124,54	1 339,85	1 063,14	457,86	499,44	497,51	491,13	549,65	835,42
Farinha de mandioca a granel .....	Quilo	281,66	376,22	447,71	429,00	525,00	575,00	735,83	775,90	783,57	783,00	920,00	1 245,00
Farinha de trigo .....	Quilo	272,31	273,48	361,40	389,54	410,78	426,87	504,78	604,02	605,38	809,37	787,33	838,13
Feijão-enxofre .....	Quilo	...	...	...	...	...	2 200,00	1 910,00	1 990,00	1 766,66	2 217,00	2 354,66	2 366,00
Feijão-mulatinho .....	Quilo	962,66	1 178,00	1 198,00	1 165,00	2 295,00	2 402,00	1 942,50	1 930,00	2 250,00	2 365,00	2 316,66	2 157,77
Feijão-preto comum .....	Quilo	529,72	579,44	707,09	971,15	988,87	980,38	1 123,00	1 227,38	1 203,86	1 465,19	1 870,26	2 195,38
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	916,94	1 057,85	1 193,31	1 324,81	1 453,91	1 670,19	1 687,60	1 729,61	1 781,54	2 446,34	2 543,33	2 802,67
Fubá de milho a granel .....	Quilo	362,00	359,28	359,18	372,82	392,92	393,53	412,93	497,41	539,28	595,95	674,10	788,25
Galinha em pé .....	Quilo	1 315,45	1 368,18	1 622,50	2 160,00	2 080,00	2 072,50	1 801,81	2 393,33	2 976,66	3 305,00	3 116,66	3 159,40
Galinha abatida .....	Quilo	1 158,82	1 335,29	1 460,58	1 559,16	1 554,37	1 565,00	1 814,11	2 016,66	2 638,57	3 215,38	3 080,00	3 103,75
Goiabada .....	Quilo	673,42	768,80	851,00	1 050,50	1 073,35	1 200,25	1 355,00	1 424,70	1 451,17	1 908,10	1 914,31	2 184,94
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	1 828,00	2 200,33	2 357,75	2 663,33	2 867,00	3 174,16	3 606,00	3 966,66	4 927,00	5 300,57	5 626,85	6 263,83
Laranja .....	Dúzia	641,45	669,85	848,46	759,06	721,92	725,66	764,79	903,46	1 191,50	1 230,62	1 792,82	1 906,80
Leite condensado (lata) .....	400g	717,24	765,58	828,66	932,24	955,63	1 024,54	1 112,50	1 250,00	1 471,92	1 634,12	1 725,66	1 974,68
Leite em pó (lata) .....	454g	1 332,59	1 493,62	1 495,70	1 749,75	2 062,37	2 134,40	2 228,86	2 489,13	2 807,96	2 938,80	3 605,59	3 777,13
Leite natural .....	Litro	262,19	272,00	271,53	370,00	370,00	370,00	468,00	468,00	462,14	635,17	647,93	682,77
Macarrão sem ovos .....	Quilo	732,00	771,80	825,00	1 005,40	1 016,40	1 158,75	1 238,66	1 279,18	1 282,00	1 341,19	1 557,35	1 657,50
Massa com semolina .....	Quilo	900,00	911,33	1 144,00	1 100,72	1 314,77	1 331,11	1 332,87	1 635,27	1 472,77	1 587,53	2 186,66	1 966,10
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 883,84	2 054,71	2 176,06	3 262,27	3 506,83	3 515,96	3 590,37	3 950,57	4 845,00	6 757,96	8 031,34	8 875,69
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	2 518,75	2 493,16	2 693,57	3 563,66	3 696,20	4 033,00	4 330,00	4 628,75	5 830,00	7 682,00	9 195,16	9 669,67
Margarina vegetal .....	Quilo	1 705,76	1 797,32	1 903,57	2 215,65	2 410,64	2 793,92	3 288,96	3 570,28	3 664,50	4 152,62	4 790,18	4 975,03
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	204,47	224,60	300,00	326,00	335,00	419,75	464,08	512,85	549,35	563,09	618,10	703,22
Mate solúvel (vidro) .....	30g	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	1 174,00
Milho em grão .....	Quilo	322,50	344,44	355,45	356,36	386,14	379,00	398,86	425,44	394,76	533,14	598,76	694,44
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	...	...	...	1 390,00	...	...	...	...	...	...	...	3 470,00
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	1 662,00	1 860,50	1 901,88	2 202,40	2 403,36	2 466,17	2 809,71	3 115,00	3 548,75	3 750,65	3 886,30	4 064,47
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	1 089,79	1 264,34	1 263,21	1 499,78	1 629,28	1 792,50	1 894,76	1 838,10	2 197,67	2 363,57	2 542,59	2 812,15
Ovos de galinha .....	Dúzia	767,55	934,82	1 000,23	1 167,81	1 179,24	1 367,05	1 274,03	1 361,15	1 626,62	1 789,62	1 679,15	2 052,71
Pão de sal comum .....	Quilo	680,00	680,00	850,00	875,00	875,00	1 100,00	1 150,00	1 400,00	1 400,00	1 375,00	1 375,00	1 850,00
Peixe fresco .....	Quilo	1 043,21	1 072,00	1 150,00	2 053,33	1 431,00	1 407,33	1 596,42	1 851,33	2 069,23	1 841,33	2 060,58	1 949,44
Queijo prato .....	Quilo	2 967,08	3 193,40	3 573,83	4 204,70	4 417,87	4 396,38	4 761,97	6 205,29	7 043,22	9 425,27	9 820,00	9 936,57
Sal refinado .....	Quilo	141,81	155,60	167,17	200,42	213,54	230,46	245,47	271,86	296,00	349,94	388,83	415,08
Tomate .....	Quilo	254,54	326,13	546,00	1 102,18	671,20	681,02	643,25	579,37	750,93	711,08	923,47	1 168,84
Toucinho salgado .....	Quilo	1 536,19	2 113,33	2 248,88	2 800,00	...	3 228,46	3 060,28	2 997,50	2 823,38	3 909,56	3 928,09	3 891,30
Vinagre de álcool .....	Litro	262,85	302,50	360,80	362,25	403,66	459,71	499,60	570,00	737,50	863,75	807,71	1 020,00
Vinagre de vinho .....	Litro	315,92	400,42	397,77	441,33	435,09	560,05	567,18	605,83	614,25	914,30	1 015,12	1 043,15

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 7 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de São Paulo — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	248,34	255,13	296,20	292,60	314,96	330,90	375,80	353,84	427,91	569,15	520,86	572,60
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	302,00	302,00	450,00	450,00	450,00	643,00	643,00	643,00	653,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
Açúcar cristal .....	Quilo	291,75	296,00	420,62	443,90	436,80	563,66	626,87	636,50	638,50	983,00	993,83	996,14
Aipim .....	Quilo	274,00	347,50	385,50	389,33	415,71	313,63	370,83	370,83	355,41	462,72	464,37	472,00
Alho .....	Quilo	3 955,08	3 907,15	4 111,45	4 242,22	4 507,05	4 432,54	4 973,52	6 722,08	7 177,55	7 682,51	8 021,61	8 035,02
Arroz agulha .....	Quilo	490,41	577,54	613,88	636,42	700,52	755,63	866,04	969,86	1 031,67	1 193,74	1 348,59	1 532,65
Arroz amarelão .....	Quilo	531,28	573,53	608,66	638,08	758,30	779,75	913,00	980,85	1 114,28	1 293,42	1 452,66	1 569,44
Arroz "blue rose" .....	Quilo	...	558,00	...	850,00	...	...	...	930,00	930,00	1 140,00	1 150,00	1 220,00
Arroz japonês .....	Quilo	653,33	732,00	816,60	843,00	890,00	1 018,00	1 176,00	1 235,85	1 196,20	1 538,83	1 615,60	1 803,75
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	4 062,40	4 233,68	4 161,81	4 696,59	4 731,57	4 878,80	5 832,94	6 490,23	7 088,80	7 070,33	8 539,45	9 914,00
Bacalhau .....	Quilo	5 675,83	5 953,33	6 542,92	6 914,60	8 260,95	8 410,86	8 795,83	10 160,33	10 951,04	12 271,11	13 738,16	15 125,92
Banana-d'água .....	Dúzia	393,11	406,87	401,50	529,58	561,08	497,29	496,57	596,11	845,17	1 123,68	1 214,51	1 188,85
Banana-prata .....	Dúzia	516,81	599,54	636,00	619,16	642,54	705,27	677,40	927,77	1 030,00	1 159,41	1 314,90	1 441,84
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 685,58	2 113,69	2 344,00	2 643,33	2 670,40	2 971,35	3 145,56	3 008,00	2 826,03	3 079,29	3 081,75	3 382,16
Banha de porco (lata) .....	Quilo	1 905,00	2 416,66	2 435,00	2 875,00	3 300,00	...	...	...	...	...	...	3 400,00
Batata-inglesa .....	Quilo	358,94	406,10	555,70	547,50	616,93	587,31	530,80	521,63	511,34	525,00	602,37	740,58
Café torrado ou moído .....	Quilo	2 267,26	2 576,66	2 725,24	3 070,72	3 274,90	4 007,03	5 509,00	6 105,14	6 144,56	6 838,28	6 850,25	7 326,22
Café solúvel (lata) .....	100g	855,00	988,90	1 019,40	1 100,63	1 237,58	1 327,98	1 622,52	1 755,73	1 931,22	2 372,36	2 506,66	2 697,95
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	2 777,91	2 934,72	2 960,88	2 872,00	3 783,91	3 705,13	4 205,29	4 745,33	6 586,28	7 012,28	7 304,70	7 536,57
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	2 012,28	2 201,71	2 226,28	2 179,85	2 941,42	2 898,85	3 418,18	3 868,85	5 171,47	5 490,88	5 683,23	5 617,05
Carne de porco .....	Quilo	2 150,90	2 529,39	2 676,17	2 695,42	3 163,03	3 265,65	3 438,64	3 720,58	4 654,76	6 007,09	6 600,28	7 015,00
Carne seca ou charque .....	Quilo	2 871,87	3 060,09	3 410,56	3 650,78	4 334,47	4 849,35	5 249,24	5 713,38	6 704,44	8 348,37	8 408,35	8 357,96
Cebola .....	Quilo	306,78	344,41	757,75	1 209,22	1 303,33	1 094,33	579,31	523,00	536,29	514,08	556,55	807,01
Farinha de mandioca a granel .....	Quilo	327,35	390,44	413,31	457,00	516,66	540,00	729,00	776,18	871,00	882,85	922,33	1 119,00
Farinha de trigo .....	Quilo	300,58	320,77	384,47	418,17	433,69	445,52	544,68	630,57	651,37	717,18	848,31	927,14
Feijão-enxofre .....	Quilo	1 367,50	1 450,00	...	...	...	...	2 150,00	2 150,00	2 180,00	2 361,00	2 257,66	2 681,00
Feijão-mulatinho .....	Quilo	779,80	854,50	...	...	2 545,00	2 727,50	2 990,00	2 392,80	2 529,50	2 637,50	2 846,66	2 333,33
Feijão-preto comum .....	Quilo	556,02	605,30	780,97	1 094,41	1 057,65	1 093,76	1 051,95	1 077,81	1 174,23	1 668,33	2 025,45	1 821,65
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	769,20	706,66	950,00	1 325,00	1 342,50	1 272,00	1 257,60	1 168,00	1 374,57	1 833,33	1 690,00	1 801,00
Fubá de milho a granel .....	Quilo	316,66	386,00	400,80	405,53	400,00	423,36	421,35	507,33	520,35	588,77	668,20	745,14
Galinha em pé .....	Quilo	156,00	1 420,00	1 540,00	1 420,00	1 650,00	1 783,33	2 020,00	2 168,75	2 758,33	3 342,85	3 483,33	3 500,00
Galinha abatida .....	Quilo	221,25	1 569,00	1 561,57	1 563,92	1 598,38	1 730,17	1 824,25	2 045,12	2 725,84	3 328,00	3 288,75	3 256,25
Goiabada .....	Quilo	767,52	839,47	878,41	1 142,04	1 092,00	1 216,00	1 355,81	1 729,36	1 781,23	1 838,53	2 152,63	2 645,36
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	1 920,55	2 362,16	2 612,60	3 131,00	3 172,50	2 950,00	3 870,33	...	5 158,66	6 457,77	6 738,41	7 293,10
Laranja .....	Dúzia	666,45	814,28	921,24	799,44	836,47	874,66	1 045,77	1 142,04	1 200,46	1 534,61	1 926,70	1 979,51
Leite condensado (lata) .....	400g	688,29	766,84	818,25	861,47	967,31	998,68	1 189,72	1 124,23	1 250,93	1 523,69	1 761,15	1 909,92
Leite em pó (lata) .....	454g	1 412,74	1 476,18	1 522,71	1 734,33	1 932,47	2 038,25	2 077,25	2 422,90	2 568,69	3 067,64	3 412,76	3 598,26
Leite natural .....	Litro	284,84	299,57	293,97	398,75	401,25	340,00	430,00	430,00	480,71	667,50	650,55	666,48
Macarrão sem ovos .....	Quilo	616,66	...	852,00	833,33	...	1 052,50	1 080,00	1 104,00	1 208,88	1 168,33	1 433,17	1 547,20
Massa com semolina .....	Quilo	903,75	1 125,00	1 168,00	1 010,62	1 210,00	1 136,18	1 380,00	1 487,25	1 418,40	1 444,41	1 973,33	1 953,20
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	2 252,67	2 524,77	2 666,29	3 202,03	3 516,72	3 596,34	3 712,60	3 771,37	5 126,73	7 538,33	8 424,33	8 936,40
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	2 240,00	2 335,95	2 628,75	2 890,13	3 293,33	3 628,65	4 186,95	4 576,30	5 140,15	6 362,44	7 970,00	8 689,60
Margarina vegetal .....	Quilo	1 717,53	1 828,65	1 991,95	2 115,31	2 323,55	2 587,81	3 140,46	3 370,31	3 551,10	4 191,30	4 433,27	4 833,79
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	192,76	237,71	252,71	254,00	293,14	380,00	409,77	450,30	473,84	529,48	566,23	624,36
Milho em grão .....	Quilo	304,16	317,72	321,25	313,21	288,46	290,83	297,50	347,00	377,27	428,18	511,53	593,57
Óleo de caroço de algodão (lata) .....	Quilo	1 170,00	1 333,33	1 420,75	1 490,71	1 605,55	4 307,87	2 205,55	2 108,60	2 180,66	2 427,00	2 489,83	2 727,00
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	1 622,20	1 741,71	1 770,03	1 826,37	1 982,66	2 187,63	2 478,87	2 902,33	3 190,24	3 432,67	3 451,14	3 595,85
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	1 132,95	1 286,97	1 311,51	1 455,52	1 586,39	1 756,79	1 871,54	1 823,54	1 852,70	2 278,51	2 393,77	2 678,14
Ovos de galinha .....	Dúzia	735,07	883,52	964,67	1 082,09	1 149,56	1 293,29	1 309,28	1 319,18	1 565,39	1 744,92	1 675,70	1 910,47
Pão de sal comum .....	Quilo	700,00	700,00	900,00	900,00	900,00	1 200,00	1 200,00	1 440,00	1 440,00	1 440,00	1 440,00	2 000,00
Peixe fresco .....	Quilo	1 346,15	1 443,07	1 750,00	1 300,00	1 966,66	2 091,66	2 441,66	2 361,53	2 623,07	3 166,66	3 116,66	3 584,61
Queijo prato .....	Quilo	3 359,36	3 588,11	3 728,07	3 400,00	4 669,66	4 717,38	5 090,31	6 430,35	7 069,52	10 169,09	10 120,98	10 395,21
Sal refinado .....	Quilo	151,59	169,98	181,55	128,14	213,20	232,20	257,75	275,66	290,25	327,45	353,55	389,68
Tomate .....	Quilo	255,46	352,64	526,26	646,50	775,81	721,92	685,88	760,47	826,02	848,40	1 071,30	1 233,33
Toucinho salgado .....	Quilo	1 473,33	1 668,00	1 936,00	2 366,66	2 843,33	3 016,66	2 797,14	2 970,00	3 814,42	3 516,66	3 587,14	3 368,33
Vinagre de álcool .....	Litro	272,50	325,00	371,25	226,71	395,00	462,50	450,00	600,00	700,00	820,00	881,25	955,00
Vinagre de vinho .....	Litro	311,52	400,71	414,70	313,20	421,73	473,80	515,86	624,84	757,10	956,35	891,28	972,75

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 8 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Curitiba — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	393,00	292,00	255,33	215,87	235,33	218,40	226,00	213,28	390,00	530,00	605,00	597,50
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	302,21	305,00	454,00	454,00	454,00	649,00	649,00	649,00	677,53	1 010,00	1 010,00	1 010,00
Açúcar cristal .....	Quilo	293,00	306,00	449,00	452,00	445,00	545,75	659,00	669,60	673,66	...	1 015,33	1 037,00
Aipim .....	Quilo	221,66	273,28	279,50	329,22	286,11	273,60	294,44	282,10	324,11	415,00	463,75	457,00
Alho .....	Quilo	3 513,84	3 522,50	3 486,66	3 804,54	4 102,50	4 650,38	4 468,75	6 333,63	7 470,00	8 551,66	8 628,33	8 300,00
Arroz agulha .....	Quilo	466,85	527,57	567,66	613,28	638,42	700,50	803,20	931,83	977,85	1 076,60	1 380,16	1 528,57
Arroz amarelo .....	Quilo	462,36	526,40	574,54	590,63	631,90	715,27	790,80	926,63	985,45	1 110,70	1 408,40	1 526,45
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	7 282,00	7 840,00	7 855,00	...	9 602,33	11 097,33
Bacalhau .....	Quilo	5 866,66	6 708,75	7 985,00	7 469,00	8 150,00	9 049,00	9 049,00	13 485,00	12 980,00	16 450,00	17 250,00	17 500,00
Banana-d'água .....	Dúzia	182,33	189,00	184,93	284,80	322,60	312,00	278,81	301,75	451,18	660,42	770,66	668,46
Banana-prata .....	Dúzia	387,70	476,75	490,84	490,57	526,15	534,92	521,81	599,38	642,00	858,50	824,54	905,55
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 690,00	1 899,25	2 307,25	2 488,75	2 729,44	2 773,88	2 913,16	2 978,00	2 697,50	2 648,57	2 654,75	2 897,00
Batata-inglesa .....	Quilo	240,73	264,68	311,93	467,81	524,37	414,50	375,50	358,25	401,87	432,66	517,81	557,13
Café torrado ou moído .....	Quilo	2 073,31	2 308,37	2 615,80	2 854,81	3 071,50	3 877,00	5 244,40	5 455,12	6 122,37	6 509,33	6 602,00	7 124,37
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	2 809,94	2 960,33	2 930,72	2 961,83	3 567,77	3 678,38	4 083,77	4 495,64	6 102,35	7 005,00	7 103,29	7 189,17
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	1 481,16	1 514,94	1 473,52	1 535,18	2 026,66	2 109,44	2 308,33	2 550,00	3 227,11	3 925,87	3 807,69	3 850,00
Carne de porco .....	Quilo	2 083,44	2 462,66	2 676,11	2 786,11	2 963,33	3 215,88	3 404,22	3 598,00	4 276,47	5 590,12	5 947,94	6 112,52
Carne seca ou charque .....	Quilo	2 974,53	2 881,07	3 134,91	3 061,64	3 443,27	3 998,92	4 200,28	4 552,00	5 581,07	6 773,30	7 101,93	6 976,80
Cebola .....	Quilo	226,82	240,62	500,58	874,58	1 226,94	1 045,82	512,93	432,52	473,00	449,37	489,64	556,00
Farinha de trigo .....	Quilo	253,91	255,63	364,20	376,40	407,22	409,40	398,87	552,11	572,66	582,60	690,54	784,70
Feijão-mulatinho .....	Quilo	510,33	615,66	863,33	1 102,75	1 042,00	1 497,60	1 727,00	1 886,00	1 708,87	1 800,83	2 066,16	1 955,00
Feijão preto comum .....	Quilo	484,87	504,54	547,57	835,09	936,57	946,00	980,63	999,83	1 083,83	1 594,90	1 713,30	1 657,08
Galinha abatida .....	Quilo	1 155,19	1 544,25	1 546,95	1 521,14	1 574,38	1 631,76	1 701,80	1 941,95	2 513,85	3 363,89	3 189,36	3 127,40
Goiabada .....	Quilo	797,55	935,25	850,00	1 055,25	1 242,00	1 343,50	1 507,33	1 632,00	1 652,60	1 867,80	2 346,00	2 591,00
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	1 855,00	2 305,00	2 652,50	2 998,75	2 974,50	2 974,50	...	...	4 780,00	6 002,25	6 125,00	6 614,75
Laranja .....	Dúzia	424,61	546,73	629,00	706,54	692,36	785,88	732,41	803,29	984,50	1 596,42	1 808,25	2 045,36
Leite condensado (lata) .....	400g	706,07	807,69	816,42	844,64	926,07	1 038,92	1 054,21	1 248,57	1 361,92	1 588,45	1 779,16	1 845,08
Leite em pó (lata) .....	454g	1 227,50	1 340,00	1 384,42	1 529,16	1 904,50	1 892,00	1 904,50	2 239,00	2 428,00	2 530,00	3 410,00	3 476,66
Leite natural .....	Litro	250,00	250,00	250,00	340,00	340,00	340,00	430,00	430,00	430,00	590,00	590,00	590,00
Macarrão sem ovos .....	Quilo	764,00	785,80	868,66	1 006,00	1 104,60	1 115,00	1 124,10	1 250,75	1 423,00	1 388,44	1 644,10	1 563,33
Massa com semolina .....	Quilo	...	...	...	...	...	1 111,16	1 277,50	1 390,00	1 401,00	1 620,88	1 846,00	2 146,60
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	2 477,94	2 713,12	2 760,00	3 618,66	3 352,22	3 727,50	3 780,83	4 466,07	5 911,53	8 207,14	10 820,38	11 107,50
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	2 440,00	2 225,33	2 888,00	3 580,00	4 146,66	4 500,00	4 500,00	...	6 052,50	6 760,00	11 036,66	8 800,00
Margarina vegetal .....	Quilo	1 532,33	1 703,23	1 940,50	2 269,53	2 333,71	2 508,71	3 058,64	3 277,07	3 364,69	3 911,25	4 095,38	4 505,63
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	201,00	234,42	266,75	278,42	307,60	350,18	364,45	409,33	446,18	452,10	497,45	491,54
Milho em grão .....	Quilo	295,00	315,14	315,12	332,11	338,66	328,66	319,87	322,00	363,11	401,57	488,75	497,83
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	1 585,00	1 596,37	1 731,66	1 942,14	2 140,00	2 194,12	2 349,55	3 155,00	3 328,62	3 429,28	3 704,71	3 820,14
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	1 071,66	1 190,80	1 205,00	1 469,54	1 510,45	1 727,72	1 810,90	1 911,18	1 843,20	2 385,00	2 488,75	2 796,18
Ovos de galinha .....	Dúzia	743,21	801,78	946,47	1 047,27	1 094,94	1 180,16	1 256,57	1 218,72	1 443,38	1 655,11	1 551,38	1 730,93
Pão de sal comum .....	Quilo	700,00	683,33	900,00	900,00	900,00	1 100,00	1 200,00	1 320,00	1 320,00	1 400,00	1 440,00	2 000,00
Peixe fresco .....	Quilo	1 344,80	1 360,00	1 362,50	1 300,00	1 773,33	1 816,66	1 900,00	1 912,50	2 016,66	2 255,00	2 520,00	2 655,00
Queijo prato .....	Quilo	3 595,94	4 042,29	4 254,11	5 666,25	5 651,47	5 243,33	6 118,88	7 107,76	7 712,46	10 445,68	11 889,70	12 286,69
Sal refinado .....	Quilo	134,41	143,66	152,33	185,50	192,41	209,36	231,58	242,50	285,83	296,90	339,16	360,25
Tomate .....	Quilo	199,87	251,06	370,18	875,46	803,81	703,07	674,31	746,75	757,50	691,00	951,78	1 070,90
Toucinho salgado .....	Quilo	1 774,00	1 680,00	1 845,00	...	...	...	3 430,00	3 430,00	3 150,00	3 300,00	3 300,00	3 300,00
Vinagre de álcool .....	Litro	239,60	...	315,00	339,60	334,00	434,00	435,00	540,00	...	...	729,66	750,00
Vinagre de vinho .....	Litro	313,80	372,60	475,00	445,00	437,50	479,00	508,00	540,00	744,75	850,00	878,77	928,00

FORNE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços.

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 9 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Porto Alegre — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora.....	Quilo	260,57	281,18	269,28	264,33	258,33	308,43	393,84	404,64	451,92	602,50	702,18	696,25
Açúcar refinado ou filtrado.....	Quilo	358,44	363,56	519,75	521,20	530,20	694,36	743,64	743,86	760,70	1 086,61	1 140,96	1 153,96
Açúcar cristal.....	Quilo	308,43	307,06	459,50	453,78	463,00	628,31	668,07	678,50	680,26	997,35	1 036,25	1 057,93
Aipim.....	Quilo	...	330,54	280,50	267,88	250,05	244,44	253,55	267,22	267,33	256,42	274,16	312,00
Alho.....	Quilo	2 420,82	2 308,84	2 607,20	3 021,05	3 243,15	3 842,30	4 018,50	5 024,00	6 527,22	6 798,12	6 612,00	6 352,50
Arroz agulha.....	Quilo	473,35	571,67	601,13	639,72	691,52	753,88	922,40	967,76	986,00	1 286,13	1 445,37	1 588,28
Azeite de oliveira (lata).....	Quilo	3 955,00	3 810,00	4 286,66	4 250,00	4 793,33	5 877,33	6 572,85	6 357,66	6 624,33	8 099,42	10 261,33	8 950,14
Bacalhau.....	Quilo	6 171,00	7 360,00	7 388,00	7 121,14	7 756,00	7 596,25	8 707,50	10 878,75	9 652,00	12 478,57	14 935,00	18 108,33
Banana-d'água.....	Dúzia	327,84	388,33	377,91	410,71	415,00	423,25	414,16	428,95	548,09	610,00	701,90	864,54
Banana-prata.....	Dúzia	313,33	395,00	445,00	445,00	445,00	445,00	445,00	398,00	550,00	700,00	700,00	950,00
Banha de porco (pacote ou a granel).....	Quilo	1 574,84	2 305,37	2 408,00	2 741,44	2 867,16	3 254,75	3 198,46	3 213,22	3 030,22	3 047,72	3 036,17	3 058,82
Batata-inglesa.....	Quilo	300,29	330,32	381,22	428,29	462,84	541,74	538,17	537,00	543,34	537,54	646,75	756,59
Café torrado ou moído.....	Quilo	2 301,96	2 367,12	2 701,30	3 015,30	3 291,33	4 047,25	5 345,78	5 508,58	6 164,78	6 840,83	6 901,25	7 163,91
Café solúvel (lata).....	100g	819,00	970,73	1 003,12	1 087,95	1 069,46	1 362,15	1 810,30	1 725,05	1 890,14	2 331,31	2 498,40	2 607,85
Carne bovina de 1.*.....	Quilo	2 116,33	2 078,75	2 339,60	2 337,28	2 333,00	2 678,92	3 434,64	3 870,71	4 756,78	5 792,50	5 475,71	5 762,14
Carne bovina de 2.*.....	Quilo	1 500,00	1 495,71	1 674,28	1 660,00	1 702,14	2 165,35	2 791,42	3 085,00	3 502,50	3 957,50	3 807,14	3 804,28
Carne de porco.....	Quilo	2 055,33	2 641,81	2 330,09	2 560,00	2 774,54	3 208,18	2 962,50	3 543,33	4 210,00	5 555,41	5 827,14	6 265,83
Carne seca ou charque.....	Quilo	2 457,81	2 628,00	2 998,33	3 310,00	3 603,75	3 823,75	4 242,87	4 688,88	5 634,28	6 593,75	7 297,50	7 312,50
Cebola.....	Quilo	231,25	260,80	496,95	819,73	870,14	953,37	678,51	557,33	578,14	582,14	613,62	844,26
Farinha de mandioca a granel.....	Quilo	318,20	329,92	368,50	401,66	490,00	585,00	701,57	732,44	792,30	853,88	891,78	952,86
Farinha de trigo.....	Quilo	263,04	262,52	328,66	361,05	400,50	395,76	481,00	518,68	538,88	547,00	717,66	753,80
Feijão-excofre.....	Quilo	...	...	...	...	...	2 580,00	1 307,00	1 910,00	1 276,50	2 640,00	2 094,33	2 265,00
Feijão-preto comum.....	Quilo	527,56	517,64	592,28	902,46	968,23	1 080,52	1 136,55	1 188,57	1 311,84	1 699,44	1 811,36	2 015,50
Fubá de milho a granel.....	Quilo	...	388,20	406,10	415,18	445,00	458,00	472,37	496,86	514,86	620,17	727,15	827,70
Galinha em pé.....	Quilo	1 200,00	1 500,00	1 500,00	2 500,00	2 600,00	2 800,00	2 800,00	2 800,00	3 000,00	3 500,00	3 500,00	4 000,00
Galinha abatida.....	Quilo	1 234,15	1 464,05	1 809,33	1 819,88	1 731,11	1 864,27	2 031,33	2 302,50	2 673,33	3 335,55	3 280,55	3 385,00
Goiabada.....	Quilo	725,00	...	...	950,00	971,42	1 125,96	1 186,50	1 301,00	1 729,00	1 845,00	1 932,00	2 429,00
Gordura de coco (lata).....	Quilo	1 874,40	2 442,85	2 579,85	2 850,00	3 400,00	3 900,00	3 900,00	...	5 266,50	6 135,77	6 412,37	6 849,44
Laranja.....	Dúzia	451,62	776,01	882,91	893,98	900,78	918,46	1 136,16	1 102,46	1 610,81	2 037,35	1 914,80	2 104,05
Leite condensado (lata).....	400g	642,13	743,38	781,21	820,78	931,81	967,60	988,30	1 154,40	1 154,45	1 505,59	1 709,09	1 788,83
Leite em pó (lata).....	454g	1 183,83	1 347,58	1 384,63	1 445,20	1 787,64	1 904,86	1 907,81	2 037,35	2 214,37	2 623,94	3 106,29	3 452,38
Leite natural.....	Litro	250,00	250,00	250,00	340,00	340,00	340,00	430,00	430,00	430,00	590,00	590,00	590,00
Macarrão sem ovos.....	Quilo	707,14	782,00	925,00	936,00	1 090,77	1 239,44	1 178,15	1 385,00	1 478,92	1 510,50	1 666,92	1 840,83
Massa com semolina.....	Quilo	1 092,00	1 147,68	1 244,66	1 410,75	1 529,20	1 764,30	1 885,05	2 075,00	2 373,46	2 618,13	2 838,60	3 070,18
Manteiga salgada (pacote ou a granel).....	Quilo	2 130,95	2 306,13	2 479,75	3 223,57	3 286,66	3 323,00	3 828,33	4 230,68	5 469,28	8 365,00	9 398,86	9 927,82
Manteiga salgada (lata).....	Quilo	2 027,60	2 022,00	2 539,00	3 107,00	3 559,28	3 641,55	4 368,33	4 452,16	5 277,33	8 024,92	9 113,33	...
Margarina vegetal.....	Quilo	1 682,52	1 861,14	2 010,18	2 242,77	2 406,02	2 732,17	3 066,88	3 263,43	3 568,20	4 346,30	4 538,54	5 269,37
Mate beneficiado (caixa).....	100g	163,66	233,57	221,50	306,40	303,62	407,81	470,11	502,54	521,03	584,93	589,66	600,23
Milho em grão.....	Quilo	340,60	355,81	365,10	349,77	342,73	346,18	349,03	387,00	423,88	501,00	572,37	687,27
Óleo de caroço de algodão (lata).....	Quilo	1 090,00	1 190,00	1 580,00	1 690,00	1 790,00	1 990,00	2 304,00	2 390,00	2 374,00	2 592,00	2 670,00	2 785,00
Óleo de amendoim (lata).....	Quilo	1 417,77	1 754,16	1 771,94	1 585,00	1 980,00	2 125,00	2 350,00	...	...	...	...	...
Óleo de milho (lata).....	Quilo	1 590,25	1 784,95	1 883,53	2 053,76	2 294,88	2 413,42	2 703,99	3 127,74	3 131,33	3 308,38	3 840,40	4 141,25
Óleo de soja (lata).....	Quilo	966,66	1 209,68	1 233,99	1 457,24	1 605,20	1 815,84	1 851,38	1 893,08	1 889,85	2 323,56	2 474,13	2 638,46
Ovos de galinha.....	Dúzia	660,60	854,84	951,80	1 109,76	1 170,29	1 345,42	1 430,73	1 343,70	1 627,64	1 622,46	1 584,32	2 006,64
Pão de sal comum.....	Quilo	580,00	580,00	750,00	750,00	750,00	1 000,00	1 020,00	1 220,00	1 220,00	1 220,00	1 220,00	1 640,00
Peixe fresco.....	Quilo	600,00	600,00	650,00	1 400,00	1 200,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 100,00	1 200,00	1 500,00	1 500,00
Queijo prato.....	Quilo	3 513,36	3 924,00	4 250,47	5 075,36	5 165,10	5 252,45	5 772,88	6 548,12	7 697,36	10 130,83	10 436,17	10 578,83
Sal refinado.....	Quilo	137,40	150,10	156,11	192,35	195,30	222,18	243,73	295,42	312,57	329,76	367,40	381,25
Tomate.....	Quilo	210,76	241,56	460,56	903,91	711,84	674,45	717,58	791,91	801,40	782,08	1 073,54	1 083,25
Toucinho salgado.....	Quilo	1 553,12	2 300,57	2 465,00	2 450,00	2 140,00	3 200,00	3 393,75	3 631,00	3 770,80	3 864,28	4 124,00	4 516,66
Vinagre de álcool.....	Litro	268,44	320,02	339,99	342,73	352,91	405,99	469,29	502,71	631,11	822,04	825,66	935,25
Vinagre de vinho.....	Litro	344,43	382,47	391,64	412,19	443,33	511,92	525,41	677,66	892,76	1 017,25	978,91	1 091,57

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 10 — Preços médios de produtos de alimentação, no comércio varejista, no Município de Brasília — 1984

PRODUTOS	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Abóbora .....	Quilo	210,57	236,76	273,57	291,80	323,61	304,35	399,37	408,35	543,81	572,78	506,87	515,62
Açúcar refinado ou filtrado .....	Quilo	355,55	356,60	500,54	508,77	521,58	659,00	742,37	741,73	770,10	1 120,94	1 125,52	1 169,70
Açúcar cristal .....	Quilo	299,56	300,32	439,60	439,68	441,11	619,60	647,70	652,92	650,15	932,50	964,73	1 000,93
Aipim .....	Quilo	202,54	210,45	235,90	274,30	310,25	333,80	380,38	468,70	495,81	530,50	654,33	647,76
Alho .....	Quilo	2 345,00	2 629,33	3 041,42	3 630,76	4 849,09	4 771,15	5 030,00	7 368,33	5 288,25	4 467,85	4 772,50	4 774,66
Arroz agulha .....	Quilo	498,75	557,33	543,66	615,00	640,00	738,00	823,50	977,50	999,00	1 106,00	1 396,00	840,00
Arroz amarelo .....	Quilo	488,50	513,07	538,90	609,01	649,73	689,32	746,35	890,75	977,35	1 052,16	1 207,11	1 459,93
Azeite de oliveira (lata) .....	Quilo	3 979,30	4 079,12	4 032,57	4 126,40	4 587,00	5 097,30	6 151,75	6 953,11	6 669,00	7 267,66	7 409,80	9 243,18
Bacalhau .....	Quilo	7 155,71	6 936,42	6 989,66	7 851,12	6 970,00	6 240,00	9 275,00	11 850,00	12 220,00	12 800,00	10 900,00	16 400,00
Banana-d'água .....	Dúzia	362,25	389,50	438,81	472,76	457,42	451,80	425,33	405,66	450,35	909,33	962,93	1 228,06
Banana-prata .....	Dúzia	520,16	573,45	592,08	612,38	635,38	682,07	676,53	745,26	731,18	1 137,85	1 354,40	1 593,33
Banha de porco (pacote ou a granel) .....	Quilo	1 747,41	1 994,00	2 403,37	2 588,60	2 882,14	3 005,66	3 372,50	3 442,00	3 479,44	3 544,45	3 296,81	3 676,00
Batata inglesa .....	Quilo	352,60	403,42	544,37	513,07	609,87	548,75	481,00	496,44	442,11	438,83	650,83	752,44
Café torrado ou moído .....	Quilo	2 289,89	2 618,42	2 697,36	3 078,15	3 160,75	3 897,21	5 372,20	6 011,52	6 159,60	6 922,85	6 953,23	7 459,28
Café solúvel (lata) .....	100g	864,50	998,00	983,50	1 062,75	1 172,25	1 429,28	1 641,42	1 925,57	2 009,44	2 256,44	2 478,66	2 997,64
Carne bovina de 1.ª .....	Quilo	2 719,23	3 090,00	2 904,23	2 954,61	3 927,85	3 795,71	4 092,85	5 161,00	6 130,66	6 479,33	6 676,00	6 889,33
Carne bovina de 2.ª .....	Quilo	2 021,53	2 108,46	2 160,00	2 093,07	3 047,14	2 961,42	3 192,85	3 948,00	4 634,28	5 216,00	5 162,66	5 301,33
Carne de porco .....	Quilo	2 103,30	2 495,00	2 664,28	2 564,00	2 960,00	3 175,45	3 241,25	3 604,00	4 264,54	5 446,15	6 043,84	6 172,50
Carne seca ou charque .....	Quilo	3 182,50	3 305,00	3 139,09	3 323,63	3 938,81	4 308,70	4 429,00	5 253,63	6 020,00	7 466,00	8 155,45	8 471,25
Cebola .....	Quilo	291,66	362,20	636,12	1 063,12	1 316,94	1 012,18	397,00	438,16	457,53	426,27	451,29	776,47
Farinha de mandioca a granel .....	Quilo	321,25	341,66	450,00	...	534,50	570,00	751,00	790,50	849,90	881,80	934,00	1 087,90
Farinha de trigo .....	Quilo	324,55	331,94	431,06	448,07	463,46	505,46	600,31	684,94	727,36	738,52	848,61	973,82
Feijão-enxofre .....	Quilo	...	...	...	...	...	...	2 730,00	2 133,33	1 920,00	2 290,00	2 103,75	2 276,66
Feijão-mulatinho .....	Quilo	1 145,00	1 267,50	1 531,37	1 997,30	2 087,75	2 166,54	2 082,50	2 041,00	2 016,14	2 092,87	2 182,37	2 259,68
Feijão-preto comum .....	Quilo	638,33	747,83	989,12	910,00	1 048,00	1 015,00	1 037,50	1 056,36	1 030,71	1 155,71	1 716,00	2 285,00
Feijão-preto uberabinha .....	Quilo	949,00	828,33	943,50	1 556,66	1 531,40	1 523,33	1 710,00	1 763,25	1 904,00	2 020,00	1 777,50	2 012,00
Fubá de milho a granel .....	Quilo	...	...	410,00	396,00	398,00	527,16	630,09	-625,37	673,18	655,66	772,70	988,57
Galinha abatida .....	Quilo	1 322,08	1 588,20	1 551,66	1 544,50	1 617,91	1 795,81	1 801,21	2 216,21	2 849,16	3 283,38	3 223,45	3 199,07
Goiabada .....	Quilo	778,68	849,61	864,86	910,57	1 005,50	1 083,07	1 186,57	1 500,23	1 643,86	1 718,15	1 989,30	2 185,83
Gordura de coco (lata) .....	Quilo	...	...	...	3 620,00	...	...	...	...	...	...	7 620,00	7 930,00
Laranja .....	Dúzia	570,41	652,22	766,71	709,58	783,54	723,80	741,84	948,00	1 233,63	1 476,15	1 862,41	2 095,60
Leite condensado (lata) .....	400g	714,47	733,05	789,22	882,35	966,94	1 054,16	1 068,23	1 126,61	1 483,10	1 684,00	1 813,42	1 977,15
Leite em pó (lata) .....	454g	1 395,83	1 432,72	1 466,35	1 820,28	2 034,93	2 073,28	2 118,00	2 519,15	2 764,69	3 030,75	3 514,64	3 555,82
Leite natural .....	Litro	272,00	272,00	272,00	370,00	369,09	370,00	468,00	466,08	462,75	623,66	642,00	635,50
Macarrão sem ovos .....	Quilo	672,50	740,00	870,00	824,00	1 150,00	990,66	1 087,00	1 315,00	1 231,84	1 299,00	1 440,55	1 703,90
Massa com semolina .....	Quilo	954,66	852,75	1 207,25	1 322,25	1 337,71	1 423,33	1 508,85	1 628,12	1 597,16	1 702,46	1 964,66	2 394,33
Manteiga salgada (pacote ou a granel) .....	Quilo	2 086,92	2 235,45	2 527,77	2 888,18	3 340,00	3 550,63	3 973,07	4 108,33	5 405,00	7 378,71	8 136,11	9 017,85
Manteiga salgada (lata) .....	Quilo	2 172,50	2 418,50	2 565,50	3 139,55	3 423,80	3 656,72	4 322,50	4 632,80	5 325,00	6 266,66	8 661,20	8 450,00
Margarina vegetal .....	Quilo	1 754,66	1 752,14	1 957,76	2 153,86	2 363,11	2 544,28	2 925,80	3 319,37	3 464,35	4 247,52	4 563,52	4 763,94
Mate beneficiado (caixa) .....	100g	...	...	285,25	295,00	295,00	396,16	471,25	522,83	528,66	620,00	673,33	620,00
Milho em grão .....	Quilo	247,50	282,50	454,00	326,66	431,66	460,00	619,60	650,00	720,00	827,33	773,33	871,00
Óleo de milho (lata) .....	Quilo	1 626,66	1 752,50	1 952,28	2 005,57	2 005,57	2 138,88	2 502,00	2 812,00	3 016,60	3 500,00	3 600,27	3 824,44
Óleo de soja (lata) .....	Quilo	1 176,84	1 312,30	1 342,66	1 542,00	1 662,50	1 730,00	1 920,66	1 813,80	1 856,66	2 125,00	2 441,66	2 665,00
Ovos de galinha .....	Dúzia	824,31	931,50	1 012,84	1 220,68	1 278,70	1 354,94	1 322,60	1 310,75	1 631,28	1 843,04	1 678,05	2 112,63
Pão de sal comum .....	Quilo	700,00	700,00	900,00	900,00	900,00	1 200,00	1 200,00	1 200,00	1 440,00	1 440,00	1 440,00	2 000,00
Peixe fresco .....	Quilo	2 480,00	2 840,00	3 116,66	3 468,18	3 783,33	3 683,33	3 650,00	3 607,14	3 955,00	5 090,00	5 448,33	5 456,66
Queijo prato .....	Quilo	3 344,53	3 643,25	3 886,92	3 981,16	4 463,57	4 766,42	5 083,07	6 075,07	6 613,41	8 863,33	10 118,76	10 215,00
Sal refinado .....	Quilo	162,57	173,38	184,94	206,17	196,28	224,83	247,84	275,38	311,94	353,83	404,84	463,29
Tomate .....	Quilo	293,42	422,61	451,71	982,46	772,50	692,57	714,28	622,00	730,07	640,00	735,93	798,75
Toucinho salgado .....	Quilo	1 668,55	1 775,28	1 950,00	...	2 600,00	3 112,50	3 205,00	3 370,83	3 317,69	3 811,81	3 780,76	3 593,63
Vinagre de álcool .....	Litro	280,00	...	350,00	...	...	...	435,00	...	...	...	...	...
Vinagre de vinho .....	Litro	312,25	380,83	433,00	434,88	433,33	509,35	589,16	638,66	791,05	933,92	908,44	1 003,05

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 11 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Belém — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C=)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	825,00	1 070,00	1 196,00	1 500,00	1 500,00	1 800,00	1 740,00	2 000,00	2 170,00	2 679,00	3 000,00	3 132,50
Armário plástico para banheiro.....	Peça	13 800,00	13 800,00	10 400,00	18 800,00	18 500,00	19 500,00	20 000,00	26 500,00	22 900,00	38 200,00	38 200,00	45 000,00
Azulejo branco de 1.º 15 × 15 cm	m²	4 500,00	5 125,00	5 500,00	5 950,00	6 000,00	6 500,00	6 800,00	7 500,00	8 300,00	10 170,00	11 340,00	13 000,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	22 016,00	23 516,00	23 516,00	24 000,00	30 000,00	48 038,00	44 719,00	44 496,50	40 000,00	55 440,00	83 721,00	85 276,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha.....	Peça	...	18 000,00	16 425,00	...	25 000,00	29 000,00	29 000,00	35 000,00	45 023,00	46 100,00	51 700,00	55 850,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	78 000,00	90 000,00	107 500,00	111 000,00	113 000,00	123 790,00	136 950,00	151 000,00	183 751,00	196 000,00	235 000,00	257 500,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	120,00	148,00	148,00	184,00	198,00	200,00	250,00	299,00	300,00	380,00	448,00	490,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 × 20 cm	m²	5 950,00	6 180,00	7 500,00	9 150,00	8 400,00	10 000,00	11 000,00	13 350,00	12 525,00	14 000,00	14 800,00	17 615,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 × 15 cm	m²	2 690,00	2 700,00	2 775,00	3 200,00	3 495,00	4 000,00	4 560,00	4 925,00	5 755,00	6 255,00	7 800,00	7 800,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 800,00	4 975,00	5 560,00	6 500,00	6 500,00	7 000,00	7 980,00	9 500,00	10 700,00	12 900,00	12 900,00	14 130,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	4 875,00	5 000,00	5 150,00	5 990,00	6 840,50	7 796,00	9 000,00	9 500,00	11 200,00	12 450,00	13 740,00	14 740,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 800,00	1 800,00	1 948,00	2 313,00	2 700,00	3 480,00	3 630,00	4 500,00	4 740,00	5 880,00	6 388,50	6 840,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	27 000,00	28 300,00	31 000,00	36 500,00	40 000,00	45 000,00	48 410,00	51 000,00	53 557,00	65 000,00	74 250,00	81 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	...	115 000,00	115 000,00	140 000,00	158 000,00	149 000,00	185 405,00	296 800,00	296 800,00	272 000,00	296 800,00	329 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	465,00	490,00	380,00	500,00	300,00	400,00	480,00	480,00	440,00	840,00	690,00	780,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	12 180,00	12 000,00	14 315,00	15 750,00	22 660,00	22 000,00	23 000,00	21 300,00	26 000,00	33 470,00	37 375,00	38 405,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	134,00	150,00	170,00	192,50	230,00	230,00	244,00	268,00	280,50	314,00	353,50	406,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	...	68 800,00	...	68 112,00	66 736,00	73 272,00	...	156 520,00	154 800,00	172 000,00	172 000,00	223 600,00
Gesso (em pó).....	Quilo	228,00	199,00	189,00	235,00	225,00	198,00	200,00	200,00	228,00	228,00	309,00	303,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	616,20	592,50	637,92	750,50	790,00	908,50	979,60	1 185,00	1 303,50	1 540,50	1 580,00	1 580,00
Mármore branco para piso 40 × 40 cm	m²	...	...	22 300,00	23 000,00	28 000,00	30 240,00	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	8 000,00	8 500,00	9 760,50	13 000,00	12 320,00	12 820,00	12 000,00	13 095,00	14 197,00	17 000,00	17 440,00	17 440,00
Prego de ferro 18 × 27.....	Quilo	862,00	920,00	1 040,00	1 315,00	1 360,00	1 500,00	1 500,00	1 610,00	1 800,00	2 100,00	2 340,00	2 490,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 800,00	3 990,00	4 675,00	4 915,00	4 915,00	5 150,00	5 380,00	5 700,00	6 800,00	7 850,00	8 560,00	9 650,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 × 21 cm	m²	2 980,00	3 080,00	3 200,00	3 800,00	3 980,00	4 390,00	4 350,00	4 800,00	5 000,00	6 000,00	9 000,00	9 800,00
Tinta à base de PVA.....	Galão	5 250,00	5 775,00	6 080,00	7 192,50	7 301,50	7 278,00	7 800,00	8 975,00	9 780,00	12 425,00	13 400,00	14 000,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	10 164,50	11 405,00	13 960,00	14 050,00	14 350,00	16 000,00	20 000,00	20 000,00	22 550,00	24 900,00	26 400,00	27 000,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	3 980,00	3 980,00	4 212,50	4 650,00	5 000,00	5 550,00	6 000,00	6 250,00	6 933,50	8 000,00	8 700,00	8 890,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	29 000,00	29 000,00	29 000,00	29 000,00	31 900,00	36 500,00	31 900,00	38 500,00	45 000,00	45 000,00	...	...
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	1 031,04	1 116,00	1 128,00	1 125,00	1 440,00	1 590,00	1 449,00	1 620,00	2 028,96	2 250,00	2 538,72	3 168,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	935,00	1 031,47	1 055,27	1 122,00	1 111,63	1 428,00	1 411,00	1 734,00	1 971,74	2 272,00	2 497,30	2 567,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	2 480,00	3 000,00	2 851,50	3 200,00	3 050,00	3 900,00	4 360,00	4 280,00	4 360,00	5 505,00	6 475,00	7 165,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	...	8 800,00	8 800,00	...	...	6 480,00	...	12 585,00	...	...	...	...
Vaso sanitário branco.....	Peça	14 500,00	16 900,00	17 000,00	22 000,00	24 000,00	25 000,00	26 100,00	27 600,00	29 500,00	33 789,00	36 000,00	38 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	580,80	611,60	624,36	744,48	756,80	920,04	959,20	1 100,00	1 129,04	1 277,70	1 410,20	1 689,60
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	...	...	644,00	791,20	791,20	901,60	...	981,64	1 085,60	1 090,20	1 197,84	1 385,06
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 × 13 cm.....	m	2 284,27	2 474,27	3 280,35	3 399,67	4 189,50	2 897,50	2 850,00	2 280,00	5 415,00	5 415,00	6 969,20	7 729,20
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	9 800,00	14 400,00	15 900,00	17 400,00	18 400,00	24 000,00	26 400,00	26 800,00	26 800,00	33 400,00	28 800,00	38 000,00
Forrinho de pinho de 1.º.....	m²	...	...	4 200,00	4 500,00	5 750,00	6 350,00	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro)	Peça	...	...	43 200,00	43 200,00	50 400,00	55 440,00	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens	Peça	28 853,00	33 357,50	44 786,00	44 786,00	44 786,00	49 400,00	42 150,00	55 350,00	60 880,00	60 880,00	61 485,00	68 182,00
Peças de 5 × 7,5 cm de peroba rosa	m	375,00	450,00	525,00	525,00	512,50	620,00	671,50	862,50	1 170,00	1 185,00	1 875,00	2 250,00
Peças de 6 × 12 cm de peroba rosa	m	1 080,00	865,00	864,00	1 290,00	1 400,00	1 000,00	1 290,00	2 220,00	3 680,00	3 925,00	4 800,00	5 000,00
Pernas (pontalates) de pinho de 7,5 × 7,5 cm.....	m	...	412,50	...	500,00	500,00	700,00	800,00	812,50	1 100,00	500,00	870,00	2 200,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 × 30 cm	m²	...	...	...	1 581,75	1 665,00	2 331,00	2 497,50	3 330,00	3 188,00	...	...	3 330,00
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 × 20 × 20 cm.....	Milheiro	48 000,00	45 000,00	49 000,00	50 000,00	58 000,00	65 400,00	68 000,00	70 000,00	85 000,00	97 500,00	110 000,00	130 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	777,00	777,00	777,00	777,00	933,00	1 033,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	1 320,00	2 115,00	2 115,00
Telha de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	115 000,00	116 500,00	110 000,00	130 000,00	140 000,00	159 400,00	168 000,00	170 000,00	188 000,00	188 000,00	298 000,00	298 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 × 10,5 × 22 cm.....	Milheiro	41 000,00	47 500,00	...	...	...	...	68 000,00	...	78 000,00	78 000,00	88 500,00	...

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 12 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Fortaleza — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	900,00	1 000,00	1 200,00	1 250,00	1 500,00	1 550,00	1 800,00	2 000,00	2 030,00	2 200,00	2 500,00	2 700,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	10 500,00	12 800,00	12 000,00	14 800,00	15 160,00	15 000,00	16 000,00	18 000,00	35 000,00	27 400,00	32 000,00	34 000,00
Azulejo branco de 1.º 15 × 15 cm	m²	4 600,00	4 790,00	5 200,00	5 490,00	5 800,00	6 345,00	6 990,00	7 445,00	9 100,00	10 050,00	11 500,00	13 100,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	21 600,00	16 800,00	21 600,00	22 600,00	34 272,00	33 800,00	28 800,00	31 300,00	48 800,00	45 600,00	46 800,00	50 400,00
Banca de mármore com a pia de cozinha.....	Peça	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	11 000,00	12 000,00	24 800,00	35 200,00	10 000,00	...	...	25 000,00
Blocos de concreto.....	Milheiro	...	...	350 000,00	...	...	540 000,00	540 000,00	580 000,00	690 000,00	690 000,00	780 000,00	910 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	70 475,00	85 600,00	90 500,00	93 500,00	104 900,00	106 261,50	140 000,00	151 475,00	165 250,00	180 000,00	214 000,00	230 000,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	80,00	100,00	90,00	100,00	100,00	110,00	140,00	160,00	190,00	200,00	220,00	300,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 × 20 cm	m²	6 060,00	6 685,00	7 175,00	8 500,00	9 334,00	11 500,00	11 250,00	9 700,00	14 000,00	18 000,00	19 050,00	20 000,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 × 15 cm	m²	2 200,00	2 275,00	2 405,00	2 800,00	3 000,00	3 250,00	3 500,00	4 500,00	4 600,00	5 000,00	6 400,00	8 529,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 500,00	4 750,00	5 000,00	5 300,00	6 400,00	6 500,00	6 500,00	7 500,00	8 500,00	8 800,00	10 200,00	13 000,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	4 070,00	4 440,00	4 625,00	4 760,00	5 550,00	6 750,00	7 775,00	8 000,00	9 287,50	9 000,00	10 500,00	14 000,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 860,00	1 950,00	2 100,00	2 292,00	2 400,00	2 940,00	3 046,50	3 300,00	3 600,00	4 050,00	4 770,00	5 100,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	45 000,00	49 550,00	50 000,00	59 000,00	68 000,00	72 000,00	77 000,00	75 300,00	93 000,00	102 500,00	130 000,00	139 800,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	145 400,00	153 500,00	147 000,00	153 686,00	101 210,00	101 210,00	120 000,00	184 500,00	220 000,00	264 700,00	240 000,00	380 490,00
Dobraçã de ferro galvanizado.....	Peça	389,00	477,50	475,00	620,00	500,00	700,00	500,00	740,00	825,00	950,00	1 100,00	1 475,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	8 120,00	8 917,00	9 375,00	11 000,00	11 500,00	13 530,00	15 030,00	22 400,00	21 000,00	22 050,00	24 750,00	27 000,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	125,00	147,50	150,00	180,00	196,00	200,00	210,00	220,00	250,00	280,00	300,00	357,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	34 400,00	55 040,00	73 960,00	95 632,00	86 172,00	116 960,00	...	168 560,00	...	...	292 400,00	...
Gesso (em pó).....	Quilo	95,00	120,00	135,00	150,00	200,00	200,00	350,00	300,00	450,00	500,00	500,00	775,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	553,00	568,80	829,50	829,50	770,25	908,50	869,00	1 145,50	1 461,50	1 698,50	1 856,50	1 975,00
Mármore branco para piso 40 × 40 cm	m²	13 500,00	16 000,00	22 000,00	22 000,00	25 000,00	25 000,00	23 500,00	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	5 000,00	4 500,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	...	25 000,00	35 000,00	38 000,00	38 000,00	43 000,00
Prego de ferro 18 × 27.....	Quilo	1 000,00	1 100,00	1 200,00	1 380,00	1 400,00	1 500,00	1 750,00	1 850,00	2 300,00	2 787,50	2 800,00	2 900,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 250,00	3 300,00	3 900,00	4 350,00	4 500,00	5 100,00	5 500,00	6 000,00	6 200,00	7 500,00	8 500,00	9 600,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 × 21 cm	m²	2 400,00	...	...	...	7 000,00	7 194,00	8 100,00	9 000,00	...	...	...	...
Tanque de lavar roupa 50 × 50 × 40 cm	Peça	...	8 200,00	8 000,00	13 200,00	9 200,00	10 000,00	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	7 775,00	8 000,00	8 000,00	9 000,00	10 000,00	11 500,00	14 000,00	15 000,00	18 000,00	19 000,00	19 000,00	25 600,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	10 738,50	12 000,00	12 000,00	13 000,00	14 000,00	17 000,00	17 000,00	19 600,00	22 450,00	22 950,00	27 000,00	29 750,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	3 200,00	3 600,00	3 745,00	3 760,00	4 050,00	5 100,00	5 250,00	6 850,00	7 000,00	7 310,00	8 000,00	9 730,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	40 236,00	45 243,00	49 521,00	49 521,00	52 401,00	...	...	...	...	...	92 000,00	92 000,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	1 011,60	1 080,00	1 258,53	1 404,00	1 404,00	1 404,00	1 404,00	1 512,00	1 800,00	2 016,00	1 980,00	2 358,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	816,00	1 020,00	1 096,50	1 224,00	1 224,00	1 326,00	1 436,67	1 615,00	1 825,80	2 028,10	2 346,00	2 635,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	3 110,00	2 773,00	3 848,00	4 465,00	4 334,00	3 850,00	3 850,00	4 637,50	4 500,00	3 105,00	...	...
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	6 000,00	7 367,00	8 117,00	7 656,00	8 712,00	...	12 230,00	13 858,50	15 839,00	19 200,00	22 000,00	22 849,50
Vaso sanitário branco.....	Peça	12 000,00	14 000,00	16 000,00	15 500,00	16 250,00	17 000,00	18 000,00	20 000,00	22 000,00	25 000,00	27 800,00	32 600,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	557,48	616,00	704,00	748,00	748,00	820,16	880,00	981,20	1 103,08	1 320,00	1 427,36	1 584,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	510,60	644,00	644,00	664,24	736,00	920,46	636,00	943,92	1 300,00	1 288,00	1 334,00	1 656,00
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 × 13 cm.....	m	1 393,65	1 317,65	1 174,50	1 691,00	1 885,84	2 496,79	2 618,20	3 467,88	3 467,88	4 504,10	5 475,13	5 409,87
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	11 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	11 200,00	12 000,00	12 000,00	16 500,00	20 000,00	25 000,00	25 000,00	35 000,00
Forinho de pinho de 1.º.....	m²	7 250,00	8 500,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro)	Peça	30 000,00	28 454,00	23 900,00	32 800,00	46 352,00	67 392,00	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens	Peça	23 385,50	23 760,00	23 760,00	32 371,00	33 120,00	44 928,00	46 700,00	46 950,00	72 000,00	57 750,00	61 000,00	79 000,00
Peças de 5 × 7,5 cm de peroba rosa	m	...	...	...	...	...	...	1 800,00	2 000,00	2 300,00	2 500,00	3 200,00	3 200,00
Peças de 6 × 12 cm de peroba rosa	m	900,00	1 000,00	1 600,00	...	...	...	...	3 000,00	3 500,00	3 800,00	4 500,00	4 500,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 × 30 cm	m²	...	...	...	...	4 105,89	3 399,93	4 363,96	4 199,13	5 500,00	5 994,00	6 763,23	7 395,93
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 × 20 × 20 cm.....	Milheiro	30 000,00	35 000,00	36 500,00	40 000,00	45 000,00	60 000,00	65 000,00	70 000,00	75 000,00	79 000,00	95 000,00	100 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	300,00	300,00	300,00	350,00	625,00	550,00	500,00	600,00	750,00	750,00	900,00	900,00
Telha de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	43 000,00	42 500,00	47 500,00	47 500,00	69 500,00	80 000,00	85 000,00	90 000,00	95 000,00	100 000,00	119 500,00	155 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 × 10,5 × 22 cm.....	Milheiro	13 000,00	17 500,00	20 000,00	20 000,00	25 000,00	30 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00	36 500,00	40 000,00	45 000,00



## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 13 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Recife — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18	Quilo	934,00	1 000,00	1 200,00	1 300,00	1 500,00	1 500,00	1 500,00	1 890,00	2 000,00	2 400,00	2 800,00	3 000,00
Armário plástico para banheiro	Peça	16 380,00	18 000,00	20 000,00	22 000,00	25 500,00	28 500,00	34 250,00	40 350,00	...	...	...	...
Azulejo branco de 1.ª 15 x 15 cm	m²	3 800,00	4 400,00	4 600,00	4 800,00	5 500,00	5 500,00	6 210,00	7 200,00	8 980,00	9 681,00	11 215,00	12 000,00
Banca de mármore para pia de cozinha	Peça	13 500,00	13 500,00	13 500,00	13 500,00	18 500,00	20 000,00	50 000,00	60 000,00	45 000,00	45 000,00	59 500,00	67 500,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha	Peça	...	...	...	...	...	...	20 000,00	25 000,00	...	...	...	...
Caixa d'água de fibrocimento	Peça	59 250,00	74 500,00	72 000,00	75 000,00	79 470,00	80 500,00	82 450,00	120 300,00	140 000,00	143 000,00	152 500,00	180 000,00
Cal hidratada de 1.ª	Quilo	70,00	80,00	80,00	80,00	100,00	100,00	100,00	150,00	150,00	170,00	210,00	250,00
Cerâmica esmaltada de 1.ª 20 x 20 cm	m²	4 200,00	3 800,00	4 200,00	6 000,00	9 000,00	9 000,00	9 000,00	9 890,00	10 780,00	13 500,00	15 195,00	17 264,50
Cerâmica vermelha de 1.ª 7,5 x 15 cm	m²	2 800,00	2 800,00	3 000,00	2 800,00	3 500,00	4 000,00	5 700,00	5 000,00	4 500,00	4 500,00	...	7 500,00
Cimento "Portland" comum	Saco	4 250,00	4 560,00	4 530,00	5 200,00	6 000,00	5 800,00	5 800,00	7 000,00	8 000,00	9 150,00	9 600,00	11 400,00
Chapa de fibrocimento ondulada	m²	2 725,00	3 375,00	3 825,00	3 825,00	4 800,00	4 800,00	4 981,00	7 712,50	7 712,50	8 700,00	12 000,00	12 000,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V	Peça	960,00	1 035,00	1 065,00	1 065,00	1 065,00	1 260,00	3 000,00	3 600,00	3 600,00	4 080,00	4 080,00	4 350,00
Chuveiro elétrico automático	Peça	36 800,00	37 500,00	37 500,00	43 750,00	47 500,00	48 250,00	46 450,00	52 000,00	57 000,00	60 000,00	74 700,00	78 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP	Peça	67 000,00	119 000,00	119 000,00	126 000,00	154 900,00	154 900,00	156 000,00	198 950,00	224 350,00	235 000,00	240 000,00	258 500,00
Dobradiça de ferro galvanizado	Peça	220,00	200,00	200,00	210,00	290,00	315,00	522,50	735,00	900,00	1 100,00	1 050,00	1 000,00
Fechadura de embutir	Conjunto	4 700,00	6 000,00	6 425,00	8 800,00	10 500,00	10 500,00	12 650,00	22 000,00	17 500,00	28 000,00	28 000,00	35 000,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico	m	122,47	138,75	148,50	150,00	165,00	180,00	192,00	226,00	224,50	280,00	300,00	337,40
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada	Peça	55 040,00	61 920,00	72 240,00	72 240,00	92 880,00	92 880,00	127 624,00	99 760,00	158 240,00	170 280,00	199 520,00	213 280,00
Gesso (em pó)	Quilo	200,00	200,00	200,00	200,00	275,00	275,00	300,00	325,00	450,00	400,00	400,00	500,00
Interruptor de embutir	Conjunto	560,90	632,00	703,10	703,10	711,00	869,00	1 185,00	1 343,00	1 406,20	1 264,00	1 738,00	2 054,00
Mármore branco para piso 40 x 40 cm	m²	15 000,00	15 000,00	18 250,00	18 250,00	21 500,00	21 500,00	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	12 400,00	13 900,00	15 400,00	15 400,00	15 400,00	15 400,00	22 000,00	26 000,00	26 000,00	28 000,00	28 000,00	36 000,00
Prego de ferro 18 x 27	Quilo	850,00	1 000,00	1 100,00	1 200,00	1 275,00	1 425,00	1 500,00	1 700,00	1 950,00	2 000,00	2 200,00	2 500,00
Reboco pronto, branco acinzentado	Quilo	...	80,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Registro de gaveta de 3/4"	Peça	2 500,00	2 700,00	3 350,00	3 500,00	3 800,00	3 800,00	4 670,00	5 500,00	6 000,00	6 600,00	7 250,00	8 850,00
Tacos de peroba rosa de 1.ª 7 x 21 cm	m²	...	...	...	...	...	...	6 000,00	8 000,00	5 250,00	5 500,00	8 200,00	11 195,00
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm	Peça	7 000,00	8 000,00	8 000,00	8 000,00	8 500,00	8 500,00	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA	Galão	4 350,00	4 700,00	4 900,00	5 200,00	5 400,00	5 800,00	6 200,00	8 200,00	8 500,00	9 100,00	10 900,00	11 000,00
Tinta à óleo para interiores	Galão	9 300,00	10 200,00	10 100,00	10 600,00	11 300,00	12 000,00	13 650,00	16 700,00	18 000,00	20 000,00	23 900,00	25 000,00
Torneira simples de 1/2", cromada	Peça	2 800,00	3 150,00	3 250,00	3 500,00	3 750,00	4 000,00	4 750,00	5 800,00	6 800,00	7 000,00	7 500,00	8 500,00
Tubo de ferro galvanizado	Quilo	570,00	680,40	712,80	720,00	1 104,00	1 104,00	1 602,00	1 980,00	2 187,00	2 188,80	2 475,00	2 894,40
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4"	m	867,00	918,00	999,60	1 020,00	1 137,72	1 173,00	1 224,00	1 530,00	1 632,00	1 700,00	2 040,00	2 261,00
Tubo eletroduto de ferro	Vara	1 970,00	1 840,00	1 970,00	2 100,00	2 850,00	2 850,00	2 300,00	...	...	...	...	6 500,00
Vaso sanitário branco	Peça	8 300,00	8 500,00	12 000,00	12 000,00	12 500,00	12 500,00	14 500,00	15 000,00	16 000,00	18 750,00	22 750,00	25 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16"	Quilo	387,20	528,00	528,00	704,00	748,00	748,00	897,60	1 012,00	1 320,00	1 320,00	1 496,00	1 584,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8"	Quilo	404,80	552,00	552,00	736,00	782,00	782,00	...	1 012,00	1 380,00	1 380,00	1 564,00	1 656,00
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.ª 13 x 13 cm	m	2 194,50	2 128,00	2 318,00	2 318,00	2 299,00	2 308,50	2 403,50	2 755,00	3 040,00	3 230,00	3 800,00	4 750,00
Folha de porta interna de 1.ª	Peça	8 450,00	8 800,00	9 000,00	9 000,00	11 000,00	10 400,00	13 000,00	14 000,00	17 500,00	17 000,00	20 580,00	33 000,00
Forninho de pinho de 1.ª	m²	3 550,00	4 550,00	4 600,00	4 600,00	5 500,00	5 500,00	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro)	Peça	36 000,00	38 000,00	37 500,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens	Peça	26 600,00	35 000,00	30 000,00	30 000,00	32 500,00	34 500,00	50 000,00	55 000,00	73 200,00	73 500,00	87 900,00	111 198,00
Peças de 5 x 7,5cm de peroba rosa	m	890,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 500,00	1 700,00	1 800,00	2 150,00	2 250,00	3 500,00	4 000,00	4 150,00
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa	m	2 300,00	2 600,00	2 600,00	2 600,00	3 000,00	3 200,00	2 850,00	3 200,00	4 800,00	6 160,00	7 700,00	8 100,00
Pernas (pontaltes) de pinho de 7,5 x 7,5 cm	m	950,00	...	...	1 600,00	1 600,00	1 700,00	1 500,00	2 400,00	2 400,00	2 640,00	3 500,00	3 800,00
Tábua de 3.ª qualidade de 2,5 x 30 cm	m²	3 496,50	...	3 330,00	3 106,89	4 329,00	4 662,00	5 328,00	4 062,60	6 826,50	8 991,00	8 991,00	7 226,10
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm	Milheiro	25 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00	46 000,00	65 000,00	69 000,00	90 000,00	90 000,00
Manilha (tubo) de barro	Peça	475,00	500,00	500,00	500,00	625,00	500,00	575,00	1 400,00	1 450,00	900,00	1 000,00	1 000,00
Telha de barro de 1.ª tipo canal	Milheiro	38 000,00	50 000,00	...	...	67 500,00	70 000,00	72 500,00	85 000,00	100 000,00	105 000,00	132 500,00	150 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm	Milheiro	28 000,00	31 500,00	35 000,00	40 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	60 000,00	65 000,00	65 000,00	90 000,00	110 000,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 14 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Salvador — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	900,00	1 000,00	1 100,00	1 200,00	1 315,00	1 400,00	1 500,00	1 700,00	1 950,00	2 118,00	2 500,00	2 500,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	7 000,00	...	...	...	...	...	...	22 000,00	28 500,00	28 000,00	40 500,00	45 500,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm	m²	3 700,00	4 400,00	4 600,00	4 800,00	5 000,00	5 200,00	6 000,00	6 400,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00	11 000,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	18 144,00	27 000,00	28 000,00	28 000,00	28 800,00	31 000,00	30 000,00	31 128,00	36 000,00	40 000,00	48 000,00	50 000,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha.....	Peça	...	16 000,00	16 000,00	18 500,00	22 539,00	22 539,00	35 000,00	37 500,00	40 000,00	50 000,00	60 000,00	60 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	55 500,00	70 000,00	70 000,00	75 000,00	79 650,00	86 000,00	90 000,00	107 500,00	120 000,00	139 000,00	164 000,00	171 590,00
Cal hidratada de 1.º	Quilo	160,00	200,00	200,00	200,00	300,00	300,00	300,00	177,50	190,00	300,00	400,00	400,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 x 20 cm	m²	5 180,00	6 050,00	5 600,00	7 400,00	7 300,00	6 500,00	6 500,00	7 691,00	8 000,00	8 770,00	9 450,00	14 000,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 x 15 cm	m²	1 955,00	2 200,00	2 300,00	2 700,00	2 800,00	3 077,00	3 400,00	3 900,00	4 200,00	5 200,00	5 500,00	6 300,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 400,00	5 250,00	5 400,00	5 925,00	5 900,00	5 900,00	7 380,00	8 000,00	9 400,00	9 500,00	11 000,00	13 500,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	3 500,00	3 742,50	4 367,50	4 367,50	3 992,50	4 500,00	5 800,00	6 060,50	7 500,00	8 750,00	9 700,00	10 531,25
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 380,00	1 680,00	1 800,00	2 100,00	2 160,00	2 400,00	2 640,00	3 300,00	3 600,00	3 900,00	4 710,00	4 950,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	25 425,00	32 918,00	34 975,00	35 000,00	36 000,00	37 500,00	41 628,50	45 000,00	50 000,00	59 000,00	60 000,00	62 568,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	85 100,00	111 050,00	118 950,00	131 600,00	131 600,00	147 000,00	149 270,00	154 000,00	197 850,00	...	222 850,00	248 600,00
Dobraçã de ferro galvanizado.....	Peça	300,00	320,00	320,00	320,00	400,00	500,00	475,00	600,00	825,00	825,00	1 000,00	1 000,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	12 000,00	14 000,00	16 400,00	16 000,00	16 000,00	16 750,50	23 100,00	25 000,00	26 000,00	32 800,00	37 765,00	38 000,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	130,00	142,50	150,00	152,50	180,50	204,50	210,00	250,00	250,00	260,00	304,00	350,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	43 344,00	43 344,00	59 082,00	63 640,00	68 800,00	77 400,00	86 000,00	111 456,00	123 840,00	123 840,00	123 840,00	144 480,00
Gesso (em pó).....	Quilo	220,00	250,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	325,00	400,00	400,00	500,00	600,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	446,35	632,00	671,50	711,00	711,00	750,00	1 027,00	1 169,20	1 501,00	1 800,00	1 422,00	1 501,00
Mármore branco para piso 40 x 40 cm	m²	15 120,00	17 280,00	18 500,00	19 440,00	20 000,00	23 760,00	27 300,00	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	...	8 000,00	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Prego de ferro 18 x 27.....	Quilo	750,00	950,00	1 050,00	1 200,00	1 400,00	1 450,00	1 600,00	1 700,00	2 000,00	2 000,00	2 100,00	2 500,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	2 500,00	2 830,00	3 500,00	3 550,00	3 525,00	4 050,00	4 500,00	5 250,00	5 500,00	6 000,00	6 900,00	7 830,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 x 21 cm	m²	3 300,00	3 812,50	4 600,00	4 850,00	4 875,00	5 325,00	5 175,00	6 750,00	6 000,00	7 250,00	9 000,00	9 000,00
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm	Peça	9 750,00	9 000,00	10 100,00	12 600,00	12 750,00	9 750,00	...	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	5 847,50	6 520,00	7 100,00	7 750,00	8 000,00	8 360,00	9 700,00	12 500,00	14 000,00	15 000,00	16 040,00	18 000,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	12 485,00	14 000,00	14 000,00	15 000,00	16 335,00	17 970,00	19 250,00	21 750,00	25 100,00	27 000,00	30 000,00	31 825,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	3 000,00	3 500,00	3 575,00	4 200,00	4 250,00	4 638,00	6 000,00	6 145,00	6 500,00	7 000,00	8 000,00	8 500,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	...	...	...	...	...	...	...	26 800,00	...	...	...	...
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	792,00	1 000,80	1 062,00	1 113,69	1 152,00	1 506,00	1 584,00	1 800,00	1 854,00	1 965,30	1 965,30	3 652,50
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	765,00	850,00	1 011,50	1 096,92	1 096,92	1 249,33	1 297,95	1 436,50	1 615,00	1 615,00	2 055,30	2 295,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	...	...	...	...	...	...	2 010,00	...	...	...	...	...
Vaso sanitário branco.....	Peça	11 625,00	15 000,00	15 000,00	16 500,00	17 000,00	18 000,00	20 750,00	22 000,00	25 000,00	27 061,50	30 000,00	33 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16"	Quilo	532,40	616,00	756,80	862,40	669,68	704,00	739,64	1 012,00	1 056,00	1 284,80	1 408,00	1 452,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8"	Quilo	460,00	598,00	717,60	717,60	717,60	717,60	653,00	853,30	968,76	1 223,10	1 191,40	1 286,16
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 x 13 cm.....	m	1 520,00	1 909,50	2 136,55	2 071,00	2 071,00	2 185,00	2 850,00	3 068,50	3 610,00	4 085,00	4 465,00	5 700,00
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	8 500,00	9 745,00	10 445,00	12 750,00	12 750,00	15 550,00	16 000,00	16 550,00	17 700,00	20 200,00	24 000,00	28 100,00
Forninho de pinho de 1.º.....	m²	5 500,00	5 500,00	6 200,00	6 100,00	6 350,00	6 350,00	10 500,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro)	Peça	13 000,00	14 600,00	16 300,00	17 280,00	18 000,00	19 500,00	...	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens	Peça	20 260,00	20 260,00	22 890,00	24 560,00	24 560,00	27 680,00	27 360,00	40 560,00	40 320,00	46 080,00	58 380,00	57 600,00
Peças de 5 x 7,5 cm de peroba rosa	m	750,00	1 100,00	1 100,00	1 100,00	1 250,00	1 312,00	1 312,00	1 680,00	1 875,00	2 250,00	2 250,00	2 300,00
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa	m	1 410,00	1 875,00	2 125,00	2 430,00	2 430,00	2 700,00	3 075,00	3 600,00	4 050,00	4 500,00	5 250,00	5 950,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5 x 7,5 cm.....	m	603,00	530,00	540,00	675,00	675,00	730,00	730,00	998,00	1 155,00	1 385,00	1 485,00	1 700,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 x 30 cm	m²	2 164,50	2 331,00	2 380,95	2 664,00	2 639,02	3 216,78	3 330,00	4 368,96	4 745,25	5 994,00	5 827,50	6 660,00
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm.....	Milheiro	40 000,00	50 000,00	50 000,00	60 000,00	60 000,00	60 000,00	72 500,00	75 000,00	80 000,00	105 000,00	150 000,00	200 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	600,00	750,00	750,00	800,00	800,00	800,00	1 000,00	1 000,00	1 200,00	1 400,00	1 400,00	1 400,00
Telha de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	95 000,00	80 000,00	80 000,00	70 000,00	80 000,00	...	...	290 000,00	340 000,00	352 500,00	395 000,00	423 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm.....	Milheiro	26 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00	35 000,00	42 500,00	72 500,00	90 000,00	100 000,00	115 000,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 15 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Belo Horizonte — 1984\*

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	950,00	1 100,00	1 290,00	1 400,00	1 500,00	1 570,00	1 700,00	1 800,00	2 240,00	2 400,00	2 775,00	2 825,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	11 700,00	11 800,00	11 575,00	12 092,50	20 800,00	22 350,00	26 100,00	31 150,00	35 000,00	38 450,00	42 200,00	50 700,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm.....	m²	3 730,00	4 075,00	4 350,00	4 800,00	5 700,00	5 318,00	5 700,00	5 875,00	6 774,00	7 300,00	9 500,00	10 800,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	19 500,00	21 560,00	22 615,50	24 056,00	25 800,00	28 440,00	33 180,00	34 000,00	33 000,00	35 000,00	37 552,00	45 222,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha.....	Peça	...	6 200,00	8 800,00	9 000,00	12 000,00	12 000,00	12 000,00	...	...	18 000,00	30 000,00	...
Blocos de concreto.....	Milheiro	110 000,00	110 000,00	120 000,00	135 000,00	160 000,00	171 000,00	216 500,00	235 000,00	232 500,00	245 000,00	295 000,00	360 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	45 929,00	62 500,00	62 900,00	65 000,00	71 000,00	78 800,00	87 300,00	104 640,00	115 000,00	133 753,00	157 000,00	167 000,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	53,00	60,00	70,00	68,50	70,00	92,50	121,50	150,00	160,00	150,00	200,00	250,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 x 20 cm	m²	5 419,00	5 500,00	6 000,00	6 500,00	7 500,00	8 225,00	8 900,00	10 000,00	10 500,00	12 664,00	13 500,00	15 800,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 x 15 cm	m²	1 640,00	1 950,00	1 965,00	2 595,00	2 970,00	3 090,00	3 380,00	3 250,00	3 450,00	3 850,00	4 950,00	5 400,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 667,50	4 000,00	4 375,00	4 750,00	4 500,00	5 710,00	6 000,00	7 000,00	7 600,00	7 800,00	9 400,00	11 000,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	2 600,00	3 503,50	3 714,00	3 740,00	4 344,00	4 495,00	4 925,00	5 840,00	6 640,00	7 850,00	8 750,00	10 665,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 260,00	1 500,00	1 920,00	2 100,00	2 100,00	2 451,00	2 640,00	3 270,00	3 750,00	3 918,00	4 272,00	4 478,40
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	21 600,00	24 850,00	27 140,50	28 250,00	29 825,00	32 385,00	36 500,00	40 000,00	47 500,00	46 763,50	58 750,00	64 075,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	101 713,00	101 713,00	133 486,00	133 486,00	154 957,00	170 571,00	184 411,00	207 923,00	228 000,00	246 000,00	277 000,00	305 373,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	140,00	150,00	170,00	150,00	220,00	305,00	375,00	450,00	460,00	442,50	480,00	655,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	9 800,00	9 638,50	10 700,00	12 619,50	13 649,00	14 026,00	16 900,00	17 550,00	18 800,00	22 630,00	23 435,00	26 200,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	120,00	130,00	147,00	160,00	173,50	186,00	200,00	209,50	240,00	256,00	285,00	350,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	54 008,00	56 416,00	72 240,00	87 857,60	98 040,00	113 881,20	92 754,44	108 360,00	118 336,00	115 240,00	162 144,40	165 120,00
Gesso (em pó).....	Quilo	190,00	195,00	210,00	250,00	250,00	250,00	300,00	300,00	315,00	400,00	407,50	450,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	572,75	616,20	711,00	865,05	829,50	1 003,30	1 098,10	1 106,00	1 343,00	1 422,00	1 659,00	1 828,85
Mármore branco para piso 40 x 40 cm	m²	9 800,00	11 400,00	14 040,00	14 580,00	16 748,00	18 000,00	17 820,00	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	9 500,00	9 500,00	17 034,50	14 800,00	18 575,00	22 331,00	23 300,00	26 200,00	24 898,00	24 898,00	44 320,00	47 678,50
Prego de ferro 18 x 27.....	Quilo	900,00	960,00	1 100,00	1 200,00	1 206,00	1 445,00	1 500,00	1 580,00	1 800,00	1 975,00	2 355,00	2 500,00
Reboco pronto, branco acinzentado.....	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	305,50	353,00	360,00	433,00	480,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 480,00	3 470,00	4 001,50	4 200,00	4 495,00	5 020,00	5 200,00	5 450,00	5 795,00	7 178,00	8 750,00	9 750,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 x 21 cm	m²	2 300,00	2 500,00	2 870,00	2 945,00	3 045,00	3 650,00	3 660,00	4 395,00	5 000,00	5 400,00	6 600,00	7 700,00
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm	Peça	6 350,00	6 700,00	7 100,00	6 600,00	8 000,00	7 300,00	10 000,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	7 350,00	8 000,00	8 850,00	9 500,00	9 950,00	11 400,00	13 300,00	14 415,00	15 995,00	18 600,00	20 000,00	22 250,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	10 200,00	10 915,00	12 123,00	12 825,00	13 225,00	15 264,50	18 100,00	18 725,00	20 883,00	23 303,00	24 425,00	25 075,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	3 202,50	3 500,00	3 913,00	3 939,00	4 425,00	4 770,00	5 366,00	5 360,00	5 780,00	6 900,00	8 500,00	9 162,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	17 800,00	14 500,00	21 000,00	22 194,00	26 000,00	26 610,00	35 210,50	33 211,50	42 519,00	44 193,00	46 033,50	41 597,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	795,51	898,56	1 051,80	1 097,52	1 164,00	1 338,60	1 549,50	1 735,50	1 842,00	2 169,00	2 444,34	2 760,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	887,91	1 001,30	1 096,24	1 153,45	1 219,49	1 364,93	1 445,00	1 581,00	1 719,12	1 982,50	2 210,00	2 465,42
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	1 732,00	2 350,00	2 780,00	2 781,00	2 845,00	3 880,00	3 910,00	3 900,00	3 900,00	4 866,00	4 866,00	6 290,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	4 930,00	6 415,00	7 300,00	7 300,00	7 100,00	7 900,00	9 550,00	10 000,00	13 610,00	18 682,50	17 500,00	18 300,00
Vaso sanitário branco.....	Peça	14 437,50	15 600,00	17 000,00	18 032,00	19 568,00	22 057,50	22 115,00	22 000,00	24 586,00	28 000,00	29 200,00	34 000,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16"	Quilo	395,12	396,00	478,72	492,80	572,00	721,60	880,00	796,40	880,00	1 012,00	1 056,00	1 051,60
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8"	Quilo	450,80	450,80	496,80	557,52	557,52	742,90	675,00	818,80	818,80	1 085,60	1 085,60	1 140,80
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 x 13 cm.....	m	1 216,00	1 216,00	1 520,00	1 520,00	1 662,50	2 042,50	2 185,00	2 232,50	2 565,00	3 040,00	3 420,00	4 560,00
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	7 345,00	7 500,00	8 000,00	10 120,00	10 273,00	11 600,00	12 900,00	12 300,00	13 100,00	14 000,00	18 000,00	21 220,00
Forrinho de pinho de 1.º.....	m²	4 038,00	4 654,00	4 200,00	4 435,00	5 300,00	5 100,00	5 100,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro)	Peça	...	...	...	...	...	...	35 000,00	...	...	...	...	...
Peças de 5 x 7,5 cm de peroba rosa	m	426,00	561,00	630,00	669,00	750,00	900,00	1 170,00	900,00	1 200,00	1 350,00	1 600,00	2 100,00
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa	m	1 215,00	1 488,00	1 620,00	1 755,00	1 800,00	2 250,00	2 530,00	2 705,00	3 000,00	3 600,00	3 625,00	4 300,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5 x 7,5 cm.....	m	430,00	470,00	580,00	600,00	650,00	800,00	715,00	1 000,00	1 040,00	1 100,00	1 065,00	1 380,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 x 30 cm	m²	1 998,00	2 400,93	2 664,00	2 664,00	2 664,00	2 304,36	2 417,58	3 699,63	4 199,13	3 996,00	4 660,33	5 994,00
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm.....	Milheiro	35 000,00	36 500,00	38 000,00	38 000,00	37 000,00	45 000,00	57 000,00	71 750,00	80 000,00	80 000,00	120 000,00	132 500,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	500,00	600,00	600,00	650,00	665,00	728,00	815,00	900,00	1 050,00	1 237,50	1 500,00	1 950,00
Telha de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	88 850,00	95 000,00	105 000,00	105 000,00	125 000,00	130 000,00	130 000,00	147 500,00	197 000,00	197 000,00	290 000,00	300 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm.....	Milheiro	18 000,00	18 000,00	21 000,00	22 000,00	23 600,00	25 000,00	28 000,00	35 000,00	35 000,00	40 000,00	50 000,00	53 000,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 16 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município do Rio de Janeiro — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	1 000,00	1 140,00	1 300,00	1 575,00	1 800,00	1 800,00	2 000,00	2 000,00	2 350,00	2 500,00	3 000,00	3 000,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	12 400,00	12 250,00	12 600,00	17 600,00	19 200,00	18 750,00	19 650,00	20 850,00	22 500,00	37 220,50	39 900,00	38 800,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm.....	m²	4 025,00	4 250,00	5 475,00	5 650,00	5 956,50	6 600,00	6 610,00	7 050,00	7 500,00	8 850,00	10 500,00	11 900,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	15 200,00	18 000,00	16 000,00	25 200,00	28 800,00	36 000,00	24 600,00	33 000,00	32 400,00	32 500,00	36 000,00	44 900,00
Banca de mármore com a pia de cozinha.....	Peça	16 400,00	17 300,00	18 965,00	20 000,00	24 670,00	23 250,00	23 335,00	34 800,00	39 000,00	41 135,00	47 250,00	53 500,00
Blocos de concreto.....	Milheiro	246 500,00	304 000,00	366 600,00	288 000,00	350 000,00	482 360,00	442 360,00	457 000,00	612 560,00	640 000,00	628 000,00	784 500,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	58 923,00	65 000,00	74 300,00	76 200,00	78 400,00	89 586,50	92 000,00	116 200,00	128 000,00	120 000,00	156 000,00	192 800,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	100,00	100,00	121,00	125,00	150,00	140,00	120,00	180,00	200,00	200,00	250,00	250,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 x 20 cm.....	m²	4 335,00	5 132,50	7 150,00	6 300,00	6 300,00	7 100,00	7 708,50	8 145,00	11 475,00	13 000,00	12 200,00	14 669,50
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 x 15 cm.....	m²	1 950,00	2 078,50	3 200,00	3 450,00	3 365,00	3 580,00	3 925,00	3 921,00	4 950,00	4 994,00	5 396,50	6 000,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 000,00	4 500,00	4 850,00	5 175,00	4 450,00	6 241,50	6 525,00	7 300,00	8 300,00	9 930,00	10 000,00	12 000,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	3 275,50	3 500,00	4 000,00	4 039,75	4 757,50	5 461,50	5 500,00	5 850,00	7 847,50	7 050,00	9 450,00	9 475,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 570,20	1 800,00	1 920,00	2 195,40	2 394,00	2 940,00	2 970,00	3 300,00	3 891,00	4 314,00	4 464,00	4 929,60
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	22 500,00	29 025,00	31 720,00	33 000,00	38 000,00	40 880,00	45 000,00	45 000,00	55 000,00	63 150,00	69 290,00	71 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	70 807,50	86 500,00	99 720,00	125 000,00	130 120,00	140 800,00	135 100,00	150 150,00	170 000,00	210 000,00	248 806,00	265 000,00
Dobradilha de ferro galvanizado.....	Peça	300,00	350,00	348,00	376,00	400,00	446,50	600,00	600,00	685,00	950,00	1 000,00	1 075,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	8 590,00	10 414,50	9 600,00	9 500,00	11 800,00	11 500,00	18 500,00	19 000,00	19 375,00	22 928,00	31 035,00	35 880,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	135,00	149,65	151,50	185,00	194,00	209,20	215,00	240,00	259,92	274,50	354,00	370,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	63 139,48	63 640,00	79 331,56	94 582,80	103 200,00	103 200,00	113 520,00	115 068,00	142 416,00	151 810,00	166 496,00	189 200,00
Gesso (em pó).....	Quilo	200,00	250,00	300,00	300,00	300,00	325,00	350,00	400,00	400,00	480,00	500,00	600,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	703,10	718,90	869,00	1 027,00	1 165,25	1 327,20	1 283,75	1 402,25	1 515,22	1 580,00	1 738,00	2 026,35
Mármore branco para piso 40 x 40 cm.....	m²	15 000,00	30 000,00	30 132,00	27 500,00	28 500,00	30 000,00	22 000,00	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	7 180,00	12 950,00	14 500,00	11 400,00	18 600,00	27 500,00	25 317,50	22 150,00	33 850,00	27 500,00	33 000,00	33 000,00
Prego de ferro 18 x 27.....	Quilo	950,00	1 000,00	1 200,00	1 375,00	1 415,00	1 412,50	1 835,00	1 800,00	2 000,00	2 300,00	2 370,00	2 600,00
Reboco pronto, branco acinzentado.....	Quilo	117,00	112,50	187,00	160,00	192,00	201,00	216,00	220,00	368,00	305,00	400,00	498,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 400,00	3 639,00	4 200,00	4 510,00	4 800,00	5 156,00	5 240,50	6 235,00	7 530,00	8 750,00	9 663,00	9 951,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 x 21 cm.....	m²	2 800,00	4 400,00	6 350,00	4 968,00	5 000,00	5 000,00	11 750,00	11 000,00	12 000,00	12 000,00	15 000,00	22 000,00
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm.....	Peça	8 000,00	9 800,00	10 000,00	12 000,00	12 000,00	12 100,00	17 430,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	7 350,00	8 600,00	9 300,00	9 500,00	9 850,00	11 750,00	13 425,00	14 175,00	16 750,00	20 150,00	21 500,00	23 560,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	9 313,00	11 100,00	11 300,00	12 000,00	12 000,00	15 000,00	16 000,00	17 400,00	19 850,00	21 500,00	23 500,00	24 000,00
Tomaira simples de 1/2" cromada.....	Peça	3 600,00	4 450,00	4 500,00	4 700,00	5 000,00	5 650,00	5 600,00	7 300,00	7 200,00	8 500,00	9 610,00	12 000,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	23 100,00	19 350,00	19 350,00	28 875,00	35 800,00	27 666,00	45 662,00	48 300,00	53 000,00	58 400,00	65 806,00	72 085,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	867,30	999,75	1 092,00	1 200,00	1 302,00	1 542,48	1 629,00	1 770,00	1 948,50	2 160,00	2 508,20	2 934,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	887,99	927,18	1 156,00	1 177,25	1 326,00	1 360,00	1 513,00	1 700,00	1 918,02	2 091,00	2 366,14	2 718,81
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	2 135,00	2 584,00	2 900,00	3 665,00	3 600,00	3 950,00	4 500,00	4 750,00	5 000,00	5 750,00	6 500,00	8 186,50
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	5 511,50	6 038,50	8 125,00	7 000,00	7 600,00	8 031,00	11 033,00	10 840,50	14 700,00	13 700,00	16 510,00	18 800,00
Vaso sanitário branco.....	Peça	17 800,00	17 500,00	19 897,50	21 550,00	21 000,00	22 000,00	25 500,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	36 789,00	41 600,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	513,04	528,00	629,20	704,00	671,44	827,20	880,00	946,00	1 132,56	1 350,80	1 379,84	1 438,80
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	404,80	466,44	550,16	622,38	576,84	716,68	555,00	729,10	758,00	877,60	929,20	1 105,38
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 x 13 cm.....	m	1 446,85	1 510,50	1 679,60	1 653,95	2 014,00	2 114,70	2 316,10	2 318,00	2 859,88	3 121,70	3 636,60	4 511,55
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	9 000,00	9 000,00	9 600,00	11 600,00	11 900,00	12 475,00	14 045,00	15 530,00	17 500,00	18 700,00	22 000,00	25 000,00
Forrinho de pinho de 1.º.....	m²	4 745,00	5 495,00	6 500,00	6 250,00	6 000,00	6 000,00	8 575,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro).....	Peça	33 925,00	31 500,00	32 900,00	43 200,00	45 000,00	45 000,00	45 250,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens.....	Peça	24 000,00	26 000,00	26 500,00	28 125,00	28 350,00	31 000,00	39 000,00	44 500,00	53 000,00	50 000,00	55 000,00	70 500,00
Peças de 5 x 7,5 cm de peroba rosa.....	m	750,00	950,00	1 000,00	845,00	1 350,00	1 100,00	1 100,00	1 950,00	2 700,00	2 950,00	3 578,00	3 000,00
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa.....	m	1 950,00	1 737,50	2 700,00	2 160,00	2 702,50	3 150,00	3 000,00	3 820,00	4 500,00	5 850,00	6 000,00	6 880,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5 x 7,5 cm.....	m	705,00	726,50	1 200,00	1 148,00	1 200,00	1 528,00	1 400,00	1 650,00	1 850,00	2 200,00	2 600,00	3 600,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 x 30 cm.....	m²	2 730,60	3 829,50	3 996,00	3 046,95	3 163,50	4 828,50	4 828,50	5 661,00	5 661,00	6 993,00	7 326,00	7 324,33
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm.....	Milheiro	46 500,00	49 000,00	49 500,00	50 500,00	55 500,00	62 500,00	75 000,00	77 000,00	90 000,00	100 000,00	139 000,00	139 500,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	1 200,00	1 250,00	1 200,00	1 200,00	1 520,00	1 700,00	960,00	1 800,00	2 500,00	1 850,00	2 200,00	2 700,00
Telha de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	225 000,00	250 000,00	240 000,00	235 000,00	250 000,00	280 000,00	280 000,00	285 000,00	335 000,00	355 000,00	505 000,00	550 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm.....	Milheiro	47 500,00	57 500,00	45 000,00	52 500,00	55 000,00	65 000,00	67 500,00	77 500,00	90 000,00	100 000,00	120 000,00	110 000,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 17 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de São Paulo — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	980,00	1 100,00	1 200,00	1 300,00	1 465,00	1 650,00	1 700,00	1 845,00	1 990,00	2 400,00	2 500,00	2 750,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	10 870,00	12 000,00	12 000,00	13 485,00	14 800,00	16 500,00	17 885,00	21 870,00	24 000,00	28 065,00	35 000,00	41 600,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm.....	m²	3 245,00	3 525,00	3 900,00	4 195,00	4 600,00	4 799,00	5 050,00	5 350,00	5 780,00	6 335,00	7 200,00	8 490,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	24 560,00	25 220,00	29 436,00	35 347,50	36 695,00	40 000,00	40 800,00	47 450,00	55 000,00	59 725,00	68 000,00	75 866,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha.....	Peça	11 500,00	13 340,00	15 445,00	17 000,00	17 000,00	21 784,00	23 960,00	26 000,00	28 000,00	33 380,00	39 078,00	42 680,00
Blocos de concreto.....	Milheiro	150 000,00	170 000,00	190 000,00	200 000,00	222 500,00	240 000,00	258 000,00	282 500,00	314 000,00	340 000,00	395 000,00	462 500,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	48 975,00	53 800,00	59 100,00	64 077,50	66 742,50	75 807,50	81 150,00	88 225,00	99 785,00	118 200,00	130 900,00	151 150,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	51,00	55,00	60,00	69,00	70,00	62,50	70,00	70,00	75,00	90,50	115,50	132,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 x 20 cm.....	m²	3 500,00	3 699,00	4 230,00	4 860,00	4 990,00	5 445,00	6 450,00	7 250,00	7 800,00	8 200,00	9 402,50	10 875,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 x 15 cm.....	m²	1 540,00	1 800,00	1 820,00	2 150,00	2 325,00	2 800,00	2 890,00	3 170,00	3 500,00	3 900,00	4 010,00	4 700,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 972,50	4 300,00	4 800,00	5 200,00	4 825,00	5 300,00	6 500,00	7 290,00	8 000,00	8 200,00	9 800,00	11 950,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	2 742,50	2 964,50	3 250,00	3 206,25	3 370,00	3 607,50	4 714,00	4 875,00	6 020,00	6 725,00	8 000,00	8 741,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 260,00	1 590,00	1 691,10	1 860,00	2 037,00	2 220,00	2 700,00	2 730,00	3 240,00	3 510,00	3 570,00	4 128,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	19 190,00	21 250,00	25 742,50	28 072,50	29 500,00	32 500,00	35 000,00	36 500,00	44 000,00	44 900,00	51 400,00	56 140,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	119 013,00	139 010,00	147 000,00	156 150,00	179 500,00	197 900,00	212 789,00	236 800,00	251 400,00	281 400,00	333 000,00	400 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	195,00	217,50	250,00	265,00	300,00	302,50	420,00	420,00	485,00	550,00	690,00	780,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	7 550,00	7 880,00	8 825,00	10 348,00	11 222,00	14 000,00	16 500,00	18 300,00	21 000,00	24 000,00	28 535,00	33 250,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	110,00	124,10	135,50	149,20	152,00	178,75	190,00	193,92	196,00	228,50	245,65	287,25
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	58 234,04	56 605,20	65 532,00	79 120,00	73 779,40	71 851,28	82 560,00	97 173,12	103 200,00	114 896,00	143 661,28	143 661,28
Gesso (em pó).....	Quilo	200,00	200,00	250,00	250,00	290,00	300,00	307,50	350,00	400,00	490,00	600,00	600,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	570,38	592,50	671,50	774,20	790,00	912,45	948,00	1 106,00	1 185,00	1 441,75	1 578,02	1 777,50
Mármore branco para piso 40 x 40 cm.....	m²	21 000,00	23 850,00	25 375,00	26 610,00	28 025,00	31 000,00	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido.....	Peça	13 800,00	13 200,00	19 375,00	20 600,00	20 600,00	18 900,00	22 683,00	29 500,00	32 250,00	33 600,00	33 600,00	33 600,00
Prego de ferro 18 x 27.....	Quilo	800,00	890,00	980,00	1 100,00	1 130,00	1 270,00	1 400,00	1 444,00	1 600,00	1 800,00	2 000,00	2 290,00
Reboco pronto, branco acinzentado.....	Quilo	50,00	49,50	59,00	60,00	65,00	75,00	78,00	86,00	105,50	102,00	112,00	129,60
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	2 800,00	3 150,00	3 400,00	3 500,00	3 545,00	4 090,00	4 550,00	4 570,00	5 005,00	6 225,00	6 825,00	7 720,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 x 21 cm.....	m²	2 430,00	2 610,00	2 957,00	3 100,00	3 257,50	3 750,00	3 850,00	4 130,00	5 375,00	6 175,00	7 400,00	8 200,00
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm.....	Peça	4 875,00	5 400,00	5 900,00	6 400,00	7 000,00	7 450,00	7 000,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	6 475,00	7 500,00	8 200,00	8 500,00	8 860,00	9 800,00	11 500,00	12 100,00	13 940,00	16 000,00	17 950,00	19 900,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	9 700,00	11 200,00	12 100,00	12 460,00	12 825,00	14 225,00	17 000,00	17 675,00	19 900,00	21 950,00	23 000,00	23 800,00
Torneira simples de 1/2", cromada.....	Peça	3 032,00	3 633,00	3 800,00	4 085,00	4 400,00	4 765,00	5 420,00	5 700,00	6 772,00	7 000,00	7 350,00	9 000,00
Tubo de ferro fundido para esgoto.....	Vara	23 649,00	25 386,00	30 870,00	30 427,50	32 733,00	36 000,00	39 744,00	43 701,00	48 000,00	55 862,00	55 545,00	61 230,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	748,80	792,00	904,86	991,80	1 059,84	1 170,60	1 392,12	1 445,40	1 510,53	1 708,80	2 160,00	2 368,80
Tubo de PVC para água; rosqueável de 3/4".....	m	779,28	951,15	1 106,70	1 144,78	1 234,20	1 338,24	1 444,32	1 508,58	1 605,48	1 947,30	2 176,85	2 379,15
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	2 100,00	2 700,00	2 925,00	2 880,00	3 130,00	3 600,00	3 245,00	4 445,00	4 940,00	5 350,00	6 510,00	6 510,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	5 170,00	5 760,00	6 895,00	6 375,00	7 200,00	6 900,00	7 590,00	7 990,00	8 465,00	9 400,00	13 080,00	16 635,00
Vaso sanitário branco.....	Peça	11 500,00	13 586,50	15 550,00	16 000,00	16 300,00	17 300,00	19 500,00	19 500,00	21 300,00	23 000,00	25 200,00	28 758,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	475,20	563,20	579,48	635,80	638,00	744,48	784,08	879,12	990,00	1 098,20	1 144,00	1 399,20
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	429,18	462,30	510,60	590,18	615,48	687,24	589,00	767,74	791,20	984,40	984,40	1 201,52
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 x 13 cm.....	m	1 605,02	1 520,00	1 962,70	2 020,65	2 183,00	2 345,55	2 470,00	2 565,00	3 631,56	3 796,20	4 750,00	5 320,00
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	8 500,00	9 600,00	11 570,00	12 450,00	13 450,00	15 490,00	17 907,50	18 900,00	21 558,00	23 650,00	27 000,00	28 165,00
Forninho de pinho de 1.º.....	m²	5 000,00	5 200,00	5 750,00	6 100,00	6 100,00	6 900,00	8 450,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro).....	Peça	26 015,00	27 196,00	34 250,00	34 250,00	32 745,00	37 114,00	40 729,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens.....	Peça	28 651,00	34 680,00	34 000,00	38 000,00	36 900,00	38 900,00	43 550,00	46 950,00	55 660,00	60 820,00	72 400,00	88 500,00
Peças de 5 x 7,5 cm de peroba rosa.....	m	815,00	750,00	915,00	770,00	775,00	914,00	1 100,00	1 100,00	1 400,00	1 620,00	1 850,00	2 072,50
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa.....	m	1 274,00	1 250,00	1 398,00	1 440,00	1 584,00	1 800,00	2 137,50	2 440,00	2 880,00	3 310,00	3 970,00	4 410,00
Pernas (pontalotes) de pinho de 7,5 x 7,5 cm.....	m	705,00	724,00	979,50	1 012,50	1 055,00	1 104,50	1 392,00	1 350,00	1 542,00	1 856,00	2 300,00	2 600,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 x 30 cm.....	m²	3 596,40	3 663,00	3 746,25	3 671,32	3 929,40	4 575,42	4 495,50	4 911,75	6 327,00	7 712,20	7 742,25	4 818,51
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm.....	Milheiro	45 000,00	49 440,00	58 000,00	65 000,00	65 500,00	70 000,00	75 000,00	81 250,00	92 400,00	112 500,00	150 000,00	162 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	495,00	497,50	550,00	660,00	675,00	845,50	1 251,00	1 302,00	1 302,00	1 351,00	1 510,00	1 520,00
Tejido de barro de 1.º tipo canal.....	Milheiro	120 000,00	133 000,00	150 000,00	160 000,00	190 000,00	200 000,00	210 000,00	245 000,00	230 000,00	250 000,00	325 000,00	336 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm.....	Milheiro	19 500,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 500,00	24 750,00	25 000,00	27 000,00	29 000,00	37 000,00	40 500,00	45 000,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 18 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Curitiba — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	1 035,00	1 050,00	1 140,00	1 300,00	1 340,00	1 440,00	1 645,00	1 686,00	1 686,00	2 320,00	2 340,00	2 500,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	14 580,00	14 596,00	15 465,00	15 990,00	17 435,00	19 943,00	21 255,00	22 500,00	24 601,00	27 000,00	27 630,00	41 200,00
Azelejo branco de 1.º 15 × 15 cm	m²	5 300,00	5 656,00	5 976,50	7 166,00	7 263,50	7 688,50	8 328,50	8 560,00	8 650,00	8 808,00	9 525,00	11 467,50
Banca de mármore para pia de cozinha	Peça	44 000,00	52 000,00	48 000,00	57 117,00	74 600,00	82 000,00	96 980,00	94 720,00	99 220,00	121 380,00	134 650,00	155 300,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha	Peça	...	...	...	21 104,00	...	...	...	...	54 430,00	54 330,00	54 430,00	54 430,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	51 230,00	51 221,50	58 630,50	65 865,00	68 077,50	77 609,00	78 682,50	109 812,50	112 000,00	113 517,00	137 493,00	162 455,50
Cal hidratada de 1.ª.....	Quilo	32,50	31,00	35,50	38,00	40,50	45,00	49,00	56,00	62,00	68,50	75,00	92,50
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 × 20 cm	m²	4 325,00	5 200,00	5 525,00	5 700,00	6 325,00	7 028,00	8 258,00	8 966,50	8 924,00	9 637,50	9 975,00	12 390,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 × 15 cm	m²	1 965,00	1 885,00	2 198,00	2 370,00	2 730,50	3 079,50	3 483,50	3 285,00	3 800,00	4 011,50	4 875,00	5 342,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 960,00	4 300,00	4 650,00	4 787,00	5 000,00	4 810,00	6 175,00	6 559,00	7 200,00	8 300,00	9 900,00	10 789,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	2 855,00	3 256,50	3 123,00	3 658,25	4 222,00	4 347,50	4 776,50	5 738,75	6 155,00	6 645,00	8 050,00	9 625,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 676,10	1 680,00	1 989,30	2 214,00	2 520,00	2 880,00	3 000,00	3 360,00	3 648,00	4 500,00	5 115,00	5 250,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	23 813,00	23 460,50	26 770,00	32 050,00	34 292,00	35 400,00	37 773,00	43 000,00	50 250,00	54 600,00	67 850,00	73 686,50
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	108 742,00	117 775,00	141 021,00	148 000,00	187 980,00	195 000,00	195 000,00	195 000,00	195 078,00	199 200,00	211 650,00	226 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	...	200,00	152,00	342,00	...	...	...	...	...	...	...	...
Fechadura de embutir.....	Conjunto	9 643,00	10 438,50	10 980,00	13 790,00	14 875,00	16 691,50	18 800,00	21 600,00	24 412,50	24 897,50	29 777,50	32 160,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	144,90	141,00	160,62	173,90	193,00	207,25	225,40	272,00	248,50	272,00	331,00	360,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	62 952,00	68 800,00	68 198,00	91 985,60	94 710,08	99 109,84	109 637,96	140 008,00	127 452,00	138 559,00	158 532,40	176 592,40
Gesso (em pó).....	Quilo	300,00	300,00	350,00	350,00	350,00	350,00	450,00	394,00	500,00	500,00	700,00	700,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	560,90	639,90	714,16	793,95	887,96	972,49	1 033,71	1 205,54	1 255,31	1 422,70	1 565,38	1 801,20
Mármore branco para piso 40 × 40 cm	m²	25 000,00	...	...	...	37 800,00	44 000,00	44 000,00	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	...	17 900,00	17 800,00	...	24 000,00	25 920,00	25 920,00	34 600,00	34 600,00	42 200,00	42 200,00	42 200,00
Prego de ferro 18 × 27.....	Quilo	840,00	825,00	877,00	1 000,00	1 073,00	1 200,00	1 340,00	1 430,00	1 457,50	1 750,00	1 960,00	2 000,00
Reboco pronto, branco acinzentado...	Quilo	...	...	...	...	...	...	...	80,00	107,00	601,00	...	...
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 277,50	3 285,00	3 761,00	3 963,50	3 911,00	4 600,00	4 600,00	5 271,00	6 133,00	6 436,00	7 700,00	8 622,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 × 21 cm	m²	2 496,00	2 478,00	2 730,00	2 730,00	2 730,00	3 814,00	3 714,00	3 714,00	4 050,00	4 720,00	5 750,00	7 068,00
Tanque de lavar roupa 50 × 50 × 40 cm	Peça	5 325,50	...	...	...	8 765,50	7 500,00	10 980,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	7 330,00	8 433,00	8 877,00	8 942,00	9 610,00	11 150,50	12 194,00	13 479,00	16 139,00	17 260,00	20 972,00	23 788,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	10 572,00	11 000,00	12 320,00	12 320,00	12 350,00	13 700,00	17 017,00	17 669,00	20 544,50	21 683,00	24 950,00	25 088,50
Torneira simples de 1/2", cromada...	Peça	3 400,00	3 950,00	4 500,00	4 590,00	4 680,00	5 300,00	5 645,00	6 100,00	6 525,00	7 340,00	9 720,00	8 100,00
Tubo de ferro fundido para esgoto...	Vara	12 999,00	12 999,00	12 999,00	14 761,00	...	16 447,00	23 432,50	24 971,50	27 908,50	36 816,00	36 816,00	39 334,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	774,00	853,50	946,38	1 019,52	1 132,74	1 051,38	1 431,36	1 432,68	1 652,49	1 776,90	2 457,18	2 457,18
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	973,67	895,98	982,60	1 115,88	1 196,63	1 245,25	1 564,00	1 564,00	1 592,39	1 817,30	2 250,80	2 652,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	2 384,00	2 580,00	2 580,00	2 636,00	4 900,00	3 900,00	3 150,00	3 949,00	4 434,00	4 960,00	5 790,00	6 115,50
Vaso sanitário branco.....	Peça	15 200,00	16 369,00	17 279,00	19 187,00	19 315,00	22 881,50	25 600,00	26 200,00	26 830,00	27 000,00	36 600,00	39 828,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16"	Quilo	517,44	555,28	560,56	628,32	664,84	712,80	893,64	935,88	950,84	1 062,10	1 297,56	1 494,24
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8"	Quilo	449,88	...	...	...	650,44	695,52	729,00	792,12	835,82	937,40	985,32	1 307,32
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 × 13 cm.....	m	2 659,05	2 755,57	2 554,83	2 713,77	2 713,77	3 129,68	2 852,85	3 145,45	3 564,40	3 857,00	6 422,00	7 193,40
Folha de porta interna de 1.ª.....	Peça	10 350,00	13 160,00	13 312,50	13 312,50	13 251,50	15 553,00	15 908,00	16 168,50	18 518,50	21 371,00	25 850,00	28 885,00
Forninho de pinho de 1.ª.....	m²	4 778,00	...	...	...	5 720,00	5 465,00	6 770,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens	Peça	23 000,00	23 000,00	45 000,00	45 000,00	45 000,00	...	79 000,00	86 900,00	95 500,00	107 750,00	95 500,00	95 500,00
Peças de 5 × 7,5 cm de peroba rosa	m	593,00	805,00	795,00	647,50	1 047,50	966,00	1 195,00	1 247,00	1 447,50	1 590,00	2 043,50	2 287,00
Peças de 6 × 12 cm de peroba rosa	m	1 013,50	1 041,00	1 080,00	1 275,00	1 200,00	1 230,00	1 500,00	1 800,00	2 240,00	2 450,00	2 665,00	3 250,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5 × 7,5 cm.....	m	734,50	774,00	1 055,00	1 000,00	1 057,50	1 115,00	1 234,00	1 325,00	1 425,00	1 841,00	1 750,00	2 380,00
Tábua de 3.ª qualidade de 2,5 × 30 cm	m²	3 896,10	4 115,88	4 269,06	3 421,57	4 678,65	4 811,85	4 961,70	6 013,98	6 568,42	7 597,40	8 068,59	6 919,74
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 × 20 × 20 cm.....	Milheiro	19 750,00	20 250,00	19 750,00	20 080,00	21 020,00	24 250,00	27 500,00	30 250,00	31 000,00	36 000,00	45 250,00	62 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	416,00	371,00	410,00	438,00	400,00	458,00	486,00	630,00	630,00	549,00	650,00	707,50
Telha de barro de 1.ª tipo canal....	Milheiro	106 000,00	113 500,00	126 000,00	133 500,00	162 500,00	180 000,00	220 000,00	191 000,00	191 000,00	281 000,00	349 000,00	352 000,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 19 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Porto Alegre — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	945,00	1 050,00	1 108,00	1 314,00	1 400,00	1 600,00	1 738,00	1 700,00	1 768,00	2 104,00	2 367,50	2 711,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	10 077,00	10 500,00	12 500,00	16 953,00	18 720,00	20 907,00	19 203,00	28 624,00	30 843,00	36 900,00	42 300,00	50 107,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm....	m²	4 580,50	4 554,00	4 619,00	6 000,00	7 289,50	8 150,00	6 861,00	8 620,00	9 588,00	8 271,00	11 284,50	10 800,00
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	49 000,00	49 000,00	54 871,00	65 452,00	66 800,00	83 000,00	83 000,00	94 050,00	100 029,00	100 029,00	149 729,00	141 270,00
Banca de marmorite com a pia de cozinha.....	Peça	16 579,50	22 858,00	22 858,00	23 004,00	25 894,00	26 258,00	32 296,50	32 104,00	38 233,00	41 514,00	46 655,00	61 120,00
Blocos de concreto.....	Milheiro	...	...	...	...	...	...	...	395 000,00	420 000,00	460 000,00	588 500,00	650 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	51 255,00	63 848,00	64 998,00	71 375,50	74 261,50	81 783,50	93 213,00	116 207,00	126 004,00	133 241,00	172 800,00	179 877,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	106,00	110,00	121,50	141,00	135,00	155,00	168,00	168,00	174,00	219,00	267,00	300,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 x 20 cm	m²	5 153,00	5 416,00	5 445,50	6 281,00	6 612,00	7 706,50	7 468,50	9 427,50	9 931,00	10 714,00	13 931,00	15 328,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 x 15 cm	m²	1 812,50	2 283,50	2 589,50	2 980,50	3 272,00	3 913,50	4 141,00	4 590,00	4 624,00	5 220,00	5 324,00	5 400,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 040,00	4 459,00	5 000,00	5 550,00	5 600,00	5 450,00	6 775,00	7 483,00	8 823,00	8 823,00	10 318,00	12 432,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	3 059,00	3 330,00	3 342,00	3 968,50	4 165,25	4 787,25	6 088,75	6 532,00	7 100,00	7 970,00	10 260,00	11 286,00
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 560,00	1 677,00	2 138,40	2 425,80	2 832,30	3 051,00	3 402,00	3 450,60	3 977,10	4 012,20	4 666,20	4 968,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	21 650,00	23 326,00	28 530,00	28 800,00	35 000,00	41 400,00	45 602,00	55 215,00	59 138,00	61 030,00	81 450,00	77 940,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	128 549,00	151 700,00	151 700,00	135 000,00	166 870,00	154 348,00	154 348,00	154 348,00	185 218,00	209 100,00	292 400,00	294 000,00
Dobradica de ferro galvanizado.....	Peça	171,00	208,00	208,00	231,50	294,00	316,50	480,50	495,00	504,00	589,50	684,00	680,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	10 593,00	10 934,00	11 727,00	12 800,00	16 000,00	16 200,00	17 820,00	20 700,00	26 379,00	26 379,00	30 252,00	33 760,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	129,59	147,30	159,11	192,00	192,00	209,57	221,87	246,00	276,25	272,00	323,93	380,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	62 632,08	64 830,24	79 333,28	81 945,96	84 980,04	87 785,36	98 986,00	99 072,00	127 200,88	150 854,00	168 429,28	166 358,40
Gesso (em pó).....	Quilo	233,00	223,50	248,50	298,50	300,00	298,50	300,00	331,50	385,00	405,00	456,00	466,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	606,32	700,73	738,65	985,13	1 091,38	1 150,24	1 158,93	1 422,00	1 497,84	1 694,55	1 815,81	1 976,97
Mármore branco para piso 40 x 40 cm	m²	20 000,00	20 000,00	20 000,00	27 000,00	27 000,00	33 696,00	...	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	14 000,00	16 800,00	19 000,00	19 600,00	25 000,00	33 000,00	33 000,00	17 000,00	20 315,00	17 807,50	21 600,00	21 420,00
Prego de ferro 18 x 27.....	Quilo	888,00	954,00	1 133,00	1 215,00	1 300,00	1 377,00	1 471,00	1 634,50	1 913,00	2 137,00	2 297,00	2 513,00
Reboco pronto, branco acinzentado	Quilo	28,50	34,00	36,50	39,00	41,00	46,00	50,00	50,00	52,00	60,00	66,64	73,12
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 198,50	3 332,50	4 020,00	3 960,00	4 125,00	4 806,00	4 861,50	5 950,00	5 310,00	7 149,00	8 300,00	8 342,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 x 21 cm	m²	3 000,00	3 060,00	3 560,00	3 783,00	3 783,00	4 754,00	4 754,00	6 653,50	6 212,00	6 762,50	9 200,00	10 090,50
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm	Peça	4 320,00	5 693,00	6 100,00	6 100,00	6 300,00	8 450,00	5 890,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	6 404,00	7 462,00	8 047,00	8 047,00	9 355,00	11 379,00	12 049,00	14 130,00	14 072,00	17 544,50	17 798,00	20 297,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	9 890,50	11 361,00	12 252,00	12 252,00	13 670,00	16 371,00	17 334,00	20 540,00	20 540,00	22 410,00	23 692,00	24 425,00
Torneira simples de 1/2", cromada	Peça	3 521,00	3 760,00	4 450,00	4 623,50	5 675,00	5 950,00	6 342,00	6 667,00	9 203,00	10 700,00	10 765,00	12 800,00
Tubo de ferro fundido para esgoto...	Vara	21 630,00	22 788,50	24 406,50	25 055,00	30 898,00	35 127,50	39 114,00	39 113,00	44 593,00	47 169,00	47 961,00	53 820,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	723,78	922,32	1 055,16	1 090,08	1 090,17	1 364,61	1 477,80	1 477,80	1 675,62	1 971,70	2 189,70	2 579,76
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	829,51	940,61	979,20	1 038,95	1 159,74	1 224,00	1 379,80	1 465,23	1 739,10	1 788,40	2 061,42	2 570,23
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	1 854,00	2 351,00	2 417,00	2 700,00	2 930,00	3 015,00	3 358,00	3 539,00	4 161,50	4 887,00	5 026,50	6 654,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	4 593,00	5 841,00	6 293,00	6 506,00	7 515,00	9 540,00	9 728,50	12 506,00	13 164,00	17 357,00	19 264,00	19 264,00
Vaso sanitário branco.....	Peça	16 146,00	16 338,00	18 416,50	19 454,00	24 219,00	26 000,00	28 465,00	31 256,00	33 826,50	36 268,50	41 059,00	42 062,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16"	Quilo	501,60	536,80	689,92	689,92	692,56	815,76	815,76	1 003,20	1 099,12	1 327,00	1 406,24	1 638,56
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8"	Quilo	429,18	451,72	529,46	577,76	577,76	710,24	738,00	816,96	868,48	1 045,10	1 168,40	1 446,24
<b>Materiais de carpintarias — ser-</b>													
<b>rarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 x 13 cm.....	m	1 368,47	1 436,87	1 594,10	1 708,10	1 890,50	2 052,76	2 422,50	2 555,97	2 555,97	2 947,00	2 947,00	3 389,22
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	6 884,00	7 886,00	8 204,00	9 516,00	9 900,00	11 650,00	12 700,00	13 500,00	17 027,00	18 940,00	20 242,50	24 618,50
Forrinho de pinho de 1.º.....	m²	4 537,50	5 352,00	5 197,50	6 007,50	5 836,00	7 685,50	8 332,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (veneziana/vidro)	Peça	19 165,00	19 751,00	22 003,00	25 680,00	30 555,00	33 779,00	37 740,00	...	...	...	...	...
Janela de madeira (vidro) sem ferragens	Peça	20 655,00	28 792,00	28 793,00	33 075,50	38 798,00	44 077,50	48 213,00	56 523,00	78 258,50	67 417,00	67 599,50	80 707,00
Peças de 5 x 7,5 cm de peroba rosa	m	855,00	875,00	890,00	1 052,50	1 127,50	1 365,00	1 390,00	1 578,00	1 870,00	2 119,00	2 194,00	2 553,50
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa	m	1 060,00	1 635,00	1 750,00	1 299,00	1 573,00	2 222,00	2 251,50	2 491,00	2 479,00	3 084,00	3 389,50	3 863,50
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 x 30 cm	m²	4 292,37	4 329,00	4 299,03	4 252,41	3 523,14	5 494,50	...	3 163,50	5 898,99	8 624,70	6 610,05	5 093,23
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm.....	Milheiro	33 830,00	36 000,00	41 200,00	53 775,00	56 600,00	56 000,00	61 540,00	76 000,00	76 250,00	91 575,00	119 850,00	148 275,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	490,50	603,00	571,50	478,00	416,00	1 390,00	1 658,00	1 539,00	1 539,00	1 696,00	1 962,00	2 244,00
Telha de barro de 1.º tipo canal...	Milheiro	120 250,00	157 500,00	157 500,00	207 500,00	190 000,00	191 000,00	190 400,00	224 000,00	260 500,00	322 500,00	375 750,00	372 350,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm.....	Milheiro	22 340,00	24 890,00	27 000,00	27 756,00	29 800,00	35 550,00	41 550,00	47 800,00	58 000,00	61 000,00	68 400,00	76 500,00

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 20 — Preços médios de diversos materiais de construção, no comércio atacadista, no Município de Brasília — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (C\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>Materiais de construção em geral</b>													
Arame preto n.º 18.....	Quilo	910,00	1 000,00	1 200,00	1 313,00	1 500,00	1 586,00	1 800,00	1 915,00	2 000,00	2 128,00	2 500,00	2 780,00
Armário plástico para banheiro.....	Peça	11 000,00	11 700,00	12 300,00	15 000,00	15 000,00	17 500,00	20 000,00	20 160,00	24 600,00	23 000,00	23 000,00	30 000,00
Azulejo branco de 1.º 15 x 15 cm....	m²	3 772,00	3 825,00	4 150,00	4 610,00	5 000,00	5 488,00	6 000,00	6 400,00	7 075,00	8 000,00	9 350,00	10 368,50
Banca de mármore para pia de cozinha.....	Peça	18 800,00	20 895,00	27 583,50	32 806,50	32 806,50	36 104,00	38 108,00	40 830,00	51 117,50	55 435,00	58 071,50	67 319,50
Banca de marmorite com a pia de cozinha.....	Peça	15 915,00	19 990,00	8 500,00	...	...	10 373,00	14 500,00	16 000,00	18 000,00	33 100,00	45 260,00	45 125,00
Blocos de concreto.....	Milheiro	130 000,00	140 000,00	150 000,00	160 000,00	180 000,00	184 000,00	200 000,00	225 000,00	285 000,00	320 000,00	350 000,00	400 000,00
Caixa d'água de fibrocimento.....	Peça	55 750,00	58 565,00	67 375,00	68 000,00	77 100,00	80 250,00	85 627,00	105 500,00	117 600,00	131 000,00	155 500,00	174 588,00
Cal hidratada de 1.º.....	Quilo	125,00	122,50	151,50	165,00	200,00	247,50	230,00	220,00	200,00	300,00	350,00	389,00
Cerâmica esmaltada de 1.º 20 x 20 cm	m²	4 500,00	4 780,00	5 700,00	5 975,00	6 630,00	6 980,00	8 335,00	9 084,00	10 025,00	11 375,00	12 350,00	13 928,00
Cerâmica vermelha de 1.º 7,5 x 15 cm	m²	1 775,00	1 800,00	2 002,50	2 265,00	2 500,00	2 975,00	3 250,00	3 375,00	3 850,00	4 200,00	4 500,00	4 837,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 350,00	3 700,00	4 150,00	4 550,00	4 600,00	4 523,50	5 720,00	6 500,00	7 340,00	7 500,00	8 900,00	10 700,00
Chapa de fibrocimento ondulada.....	m²	2 600,00	2 810,00	3 151,50	3 467,50	3 967,50	4 480,50	4 540,00	5 640,00	5 850,00	6 900,00	8 649,50	9 757,50
Chave de faca monofásica 30A — 125V.....	Peça	1 500,00	1 680,00	1 800,00	2 100,00	2 400,00	2 760,00	2 880,00	3 201,30	3 900,00	4 173,00	4 500,00	4 860,00
Chuveiro elétrico automático.....	Peça	25 993,00	29 000,00	32 890,00	36 820,00	37 700,00	44 800,00	47 690,00	49 660,00	53 600,00	56 800,00	64 500,00	72 000,00
Conjunto de motobomba 3/4 HP.....	Peça	132 000,00	140 800,00	156 365,00	178 000,00	218 000,00	218 000,00	188 500,00	200 000,00	228 000,00	228 400,00	248 000,00	188 000,00
Dobradiça de ferro galvanizado.....	Peça	260,00	290,00	300,00	300,00	350,00	350,00	400,00	450,00	600,00	700,00	695,00	645,00
Fechadura de embutir.....	Conjunto	8 765,00	9 500,00	10 796,00	11 400,00	12 942,00	14 555,00	16 250,00	16 620,00	19 040,00	20 200,00	24 730,00	28 200,00
Fio de cobre n.º 14, capeamento plástico.....	m	130,00	147,00	160,00	176,75	191,00	207,37	220,00	233,20	250,00	286,00	326,00	365,00
Fogão branco com 4 bocas, estufa fechada.....	Peça	60 200,00	51 667,08	56 416,00	90 300,00	94 462,40	113 520,00	108 704,00	122 034,00	127 108,00	141 384,00	165 120,00	175 612,00
Gesso (em pó).....	Quilo	200,00	300,00	300,00	300,00	300,00	340,00	300,00	300,00	400,00	498,00	500,00	572,00
Interruptor de embutir.....	Conjunto	651,75	711,00	771,04	869,00	948,00	1 086,25	1 185,00	1 303,50	1 422,00	1 564,20	1 580,00	1 817,00
Mármore branco para piso 40 x 40 cm	m²	16 200,00	16 300,00	18 684,00	24 408,00	24 408,00	24 300,00	29 160,00	...	...	...	...	...
Pia de cozinha n.º 1 — ferro fundido	Peça	...	...	16 600,00	16 600,00	...	...	23 600,00	...	...	...	...	...
Prego de ferro 18 x 27.....	Quilo	800,00	850,00	922,50	1 100,00	1 200,00	1 300,00	1 440,00	1 500,00	1 765,00	1 850,00	2 000,00	2 130,00
Reboco pronto, branco acinzentado...	Quilo	...	...	199,00	248,00	...	...	290,00	295,00	372,00	375,00	448,00	458,00
Registro de gaveta de 3/4".....	Peça	3 000,00	3 500,00	3 725,00	4 188,00	4 421,50	4 800,00	5 220,00	5 700,00	6 500,00	6 900,00	7 610,00	8 050,00
Tacos de peroba rosa de 1.º 7 x 21 cm	m²	2 760,00	2 760,00	2 900,00	3 700,00	3 500,00	4 000,00	5 500,00	5 500,00	5 500,00	5 350,00	8 500,00	8 700,00
Tanque de lavar roupa 50 x 50 x 40 cm	Peça	8 500,00	9 000,00	10 400,00	11 500,00	12 000,00	13 700,00	13 068,00	...	...	...	...	...
Tinta à base de PVA.....	Galão	5 120,00	6 020,00	6 500,00	6 700,00	6 835,50	7 800,00	9 100,00	10 000,00	11 560,00	12 950,00	15 000,00	15 415,00
Tinta à óleo para interiores.....	Galão	10 215,00	11 300,00	12 400,00	13 000,00	13 600,00	14 000,00	17 400,00	18 000,00	20 000,00	23 000,00	25 000,00	27 000,00
Torneira simples de 1/2", cromada...	Peça	3 000,00	3 360,00	3 600,00	4 050,00	4 500,00	5 050,00	5 500,00	5 560,00	6 050,00	6 500,00	7 900,00	8 500,00
Tubo de ferro fundido para esgoto...	Vara	23 150,00	23 150,00	23 150,00	...	30 516,00	35 233,00	39 459,00	47 459,00	52 209,00	57 432,00	70 059,00	82 060,00
Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo	865,50	1 016,40	1 034,10	1 089,27	1 132,47	1 169,91	1 099,50	1 680,00	1 681,80	1 954,30	2 305,32	2 940,00
Tubo de PVC para água, rosqueável de 3/4".....	m	829,60	957,95	1 105,00	1 156,00	1 258,00	1 343,00	1 475,94	1 630,64	1 734,00	1 824,10	2 125,00	2 448,00
Tubo eletroduto de ferro.....	Vara	2 614,00	2 800,00	3 250,00	3 500,00	3 500,00	4 021,50	4 800,00	5 150,00	5 500,00	5 750,00	7 369,00	7 369,00
Tubo leve de fibrocimento.....	Vara	4 267,00	4 267,00	5 283,50	6 300,00	7 508,00	9 025,50	8 600,00	9 642,00	9 334,00	12 000,00	16 789,00	14 690,00
Vaso sanitário branco.....	Peça	13 000,00	13 350,00	15 000,00	16 750,00	18 000,00	19 000,00	20 741,50	22 097,00	24 650,00	26 000,00	29 435,00	31 960,00
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 3/16".....	Quilo	484,00	541,20	616,00	660,00	660,00	774,40	792,00	1 000,12	1 114,52	1 284,80	2 112,00	1 403,60
Vergalhão de ferro C.A. 25 de 5/8".....	Quilo	492,20	528,24	566,72	585,58	612,72	735,08	672,00	996,36	888,72	1 039,10	1 082,84	1 137,12
<b>Materiais de carpintarias — serriarias</b>													
Aduela de canela escura de 1.º 13 x 13 cm.....	m	1 178,00	1 211,25	1 235,00	1 339,50	1 501,00	1 615,00	1 691,00	2 375,00	2 850,00	3 149,25	3 420,00	3 420,00
Folha de porta interna de 1.º.....	Peça	7 594,00	8 500,00	9 810,00	10 360,00	11 000,00	11 600,00	14 150,00	14 000,00	16 450,00	18 480,00	21 450,00	22 995,00
Forninho de pinho de 1.º.....	m²	4 880,00	5 092,50	4 850,00	5 540,00	6 145,00	8 700,00	5 750,00	...	...	...	...	...
Peças de 5 x 7,5 cm de peroba rosa	m	520,00	490,00	780,00	680,00	630,00	740,00	1 330,00	1 350,00	1 545,00	2 100,00	1 863,00	2 300,00
Peças de 6 x 12 cm de peroba rosa	m	1 080,00	1 200,00	1 250,00	1 400,00	1 440,00	1 755,00	2 080,00	2 100,00	2 200,00	2 575,00	2 975,00	3 050,00
Pernas (pontaletes) de pinho de 7,5 x 7,5 cm.....	m	415,00	435,00	457,50	560,00	750,00	750,00	893,00	850,00	1 090,00	1 535,00	1 500,00	1 700,00
Tábua de 3.º qualidade de 2,5 x 30 cm	m²	1 998,00	2 415,91	2 713,95	2 997,00	2 997,00	3 663,00	3 996,00	4 508,82	5 228,10	5 860,80	6 177,15	6 759,90
<b>Materiais de olarias — cerâmicas</b>													
Lajota ou tijolo de barro 10 x 20 x 20 cm.....	Milheiro	54 450,00	55 000,00	55 000,00	57 000,00	62 050,00	75 000,00	80 000,00	86 000,00	105 000,00	125 000,00	210 000,00	220 000,00
Manilha (tubo) de barro.....	Peça	745,00	795,00	807,50	799,50	799,50	795,00	1 075,00	1 500,00	1 577,00	1 707,00	2 100,00	2 530,00
Telha de barro de 1.º tipo canal...	Milheiro	115 000,00	120 000,00	112 500,00	115 000,00	130 000,00	140 000,00	162 000,00	185 000,00	225 000,00	260 000,00	357 500,00	420 000,00
Tijolo de barro cozido 5,5 x 10,5 x 22 cm.....	Milheiro	22 000,00	24 500,00	25 000,00	25 750,00	30 000,00	30 000,00	35 000,00	35 000,00	40 000,00	45 000,00	60 000,00	66 750,00



## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 21 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Belém — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	3 900,00	3 900,00	4 460,00	4 665,00	5 350,00	5 175,00	6 250,00	7 500,00	7 750,00	8 775,00	8 550,00	10 000,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	3 900,00	3 900,00	4 460,00	4 650,00	5 175,00	5 000,00	6 250,00	7 000,00	7 500,00	8 775,00	8 100,00	10 000,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 205,00	4 464,00	5 106,50	5 600,00	5 812,00	5 480,00	6 320,00	7 630,00	9 000,00	9 437,00	11 473,00	12 323,00
Janela basculante de ferro 0,60 × 1,00 m	m <sup>2</sup>	15 030,00	25 050,00	27 247,72	26 720,00	26 720,00	30 945,10	36 740,00	58 450,00	47 595,00	57 615,00	58 450,00	72 645,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	...	...	...	...	10 650,00	7 000,00	...	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	10 100,00	10 650,00	12 740,00	14 000,00	17 000,00	22 000,00	27 000,00	27 000,00	29 000,00	32 500,00	36 500,00	42 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	...	...	...	6 500,00	6 500,00	7 000,00	...	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	3 500,00	3 750,00	4 156,00	4 500,00	4 900,00	5 000,00	6 000,00	6 200,00	7 750,00	8 000,00	8 000,00	9 000,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	7 900,00	10 000,00	10 101,00	12 500,00	12 974,50	14 500,00	15 500,00	17 000,00	19 000,00	19 000,00	20 000,00	23 100,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 22 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Fortaleza — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	1 700,00	2 050,00	2 300,00	2 500,00	2 800,00	3 000,00	3 000,00	3 500,00	4 303,50	4 470,00	5 500,00	6 000,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	2 500,00	3 000,00	3 300,00	3 200,00	4 600,00	5 000,00	5 650,00	5 917,50	6 850,00	7 350,00	8 480,00	9 500,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 023,00	4 484,50	4 830,00	4 950,00	6 186,00	6 186,00	6 186,00	7 388,00	8 219,00	8 485,00	9 900,00	12 180,00
Janela basculante de ferro 0,60 × 1,00 m	m <sup>2</sup>	15 030,00	15 865,00	20 040,00	28 390,00	28 390,00	36 740,00	41 750,00	50 100,00	46 342,50	41 541,25	47 595,00	53 440,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	10 500,00	10 500,00	10 500,00	11 750,00	12 000,00	12 000,00	...	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	13 500,00	13 750,00	15 500,00	17 010,00	21 500,00	23 045,00	25 000,00	26 500,00	29 878,00	29 939,00	44 415,00	47 030,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	6 000,00	5 250,00	4 750,00	6 000,00	6 550,00	7 500,00	6 750,00	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	1 625,00	2 440,00	2 500,00	2 500,00	3 000,00	3 050,00	3 550,00	3 600,00	4 720,00	5 000,00	6 000,00	7 500,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	10 000,00	8 600,00	11 000,00	12 000,00	13 000,00	18 000,00	20 000,00	26 000,00	24 000,00	25 000,00	35 000,00	40 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 23 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Recife — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	4 000,00	5 750,00	5 750,00	6 800,00	6 800,00	6 800,00	8 400,00	8 400,00	10 000,00	11 000,00	12 000,00	15 000,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	4 200,00	6 000,00	6 000,00	6 500,00	6 500,00	6 500,00	8 500,00	9 100,00	10 600,00	11 500,00	12 000,00	16 500,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 099,00	4 385,00	4 385,00	5 104,00	5 105,00	5 737,50	5 825,50	6 800,00	7 652,00	9 270,00	9 275,00	11 213,00
Janela basculante de ferro 0,60 × 1,00 m	m <sup>2</sup>	22 545,00	25 050,00	19 789,50	22 545,00	25 050,00	26 720,00	58 450,00	66 800,00	62 625,00	66 800,00	75 150,00	63 460,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	6 050,00	6 300,00	6 500,00	7 500,00	8 500,00	10 000,00	...	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	11 000,00	13 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	17 000,00	19 000,00	23 000,00	27 000,00	27 000,00	27 500,00	33 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	4 500,00	4 500,00	...	9 250,00	9 250,00	9 250,00	...	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	4 000,00	4 500,00	4 500,00	5 000,00	5 000,00	5 700,00	8 000,00	8 000,00	10 000,00	10 000,00	11 000,00	13 000,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	10 000,00	10 000,00	10 000,00	12 000,00	13 500,00	14 000,00	18 000,00	22 500,00	28 000,00	28 000,00	26 500,00	35 600,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 24 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Salvador — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	3 950,00	4 000,00	3 800,00	4 000,00	4 000,00	4 000,00	4 400,00	4 460,00	6 250,00	7 200,00	9 000,00	10 000,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	3 950,00	4 100,00	4 000,00	4 200,00	4 402,00	5 000,00	5 502,50	6 725,00	7 006,50	8 000,00	9 500,00	11 152,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	4 317,00	5 049,00	5 293,00	5 852,00	5 892,00	5 892,00	7 500,00	7 800,00	9 250,00	9 925,50	11 840,50	14 162,00
Janela basculante de ferro 0,60 x 1,00 m.	m <sup>2</sup>	...	...	28 056,00	30 060,00	38 276,40	40 915,00	53 106,00	54 943,00	57 593,30	68 470,00	83 500,00	96 860,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	7 050,00	8 000,00	7 250,00	8 500,00	9 000,00	9 000,00	975,00	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	10 000,00	9 771,00	11 630,00	12 661,00	13 800,00	15 640,00	15 640,00	17 602,00	20 019,00	21 270,00	23 168,00	29 785,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	7 857,00	9 878,00	10 725,00	10 725,00	11 000,00	12 937,00	16 349,00	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	2 725,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 600,00	3 950,00	3 675,00	4 000,00	5 350,00	6 750,00	7 650,00	10 000,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	8 450,00	11 000,00	12 500,00	14 000,00	18 600,00	18 650,00	22 300,00	23 500,00	25 500,00	29 000,00	30 000,00	34 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 25 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Belo Horizonte — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	3 800,00	4 290,00	4 520,00	4 800,00	5 130,00	5 550,00	7 500,00	8 000,00	9 975,00	10 000,00	11 500,00	14 315,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	3 800,00	4 290,00	4 540,00	4 800,00	5 100,00	5 500,00	7 500,00	8 000,00	9 950,00	10 000,00	12 000,00	14 000,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 702,00	4 082,00	4 615,00	4 994,00	4 995,00	5 200,00	6 301,00	7 087,50	7 901,00	8 127,00	10 030,00	11 958,00
Janela basculante de ferro 0,60 x 1,00 m	m <sup>2</sup>	14 236,75	15 063,40	18 370,00	29 225,00	34 652,50	36 746,68	45 090,00	61 790,00	60 120,00	62 625,00	83 500,00	79 826,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	4 990,00	5 810,00	7 900,00	8 900,00	9 440,00	10 000,00	6 000,00	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	4 850,00	5 619,00	7 500,00	7 611,00	8 155,50	8 568,00	9 600,00	10 678,00	14 350,00	14 000,00	15 575,00	17 125,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	5 000,00	6 000,00	6 900,00	7 561,00	8 250,00	8 500,00	8 700,00	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	4 100,00	4 500,00	4 630,00	5 325,00	5 822,00	5 900,00	6 000,00	7 650,00	7 900,00	9 400,00	10 665,00	14 400,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	8 000,00	8 000,00	10 960,00	11 500,00	14 800,00	14 800,00	14 900,00	16 650,00	17 500,00	22 000,00	26 000,00	27 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 26 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município do Rio de Janeiro — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	5 550,00	6 500,00	6 800,00	7 500,00	8 500,00	8 950,00	9 750,00	11 000,00	12 786,50	14 000,00	14 800,00	17 500,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	5 800,00	6 500,00	7 150,00	7 550,00	8 800,00	9 000,00	9 425,00	11 500,00	12 400,00	14 000,00	15 000,00	17 000,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 874,00	4 041,00	4 561,00	4 942,00	3 734,00	6 233,00	6 372,00	7 284,00	8 054,00	8 326,00	10 235,00	12 381,00
Janela basculante de ferro 0,60 x 1,00 m	m <sup>2</sup>	23 380,00	26 720,00	27 959,97	30 060,00	33 060,00	33 400,00	25 885,00	41 750,00	54 141,40	46 362,50	62 240,90	74 414,36
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	5 200,00	5 500,00	6 000,00	5 350,00	5 900,00	6 700,00	6 190,00	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	7 000,00	7 500,00	8 500,00	8 950,00	11 000,00	12 150,00	12 050,00	15 450,00	15 850,00	18 687,00	18 700,00	25 000,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	7 030,00	6 535,00	7 030,00	8 515,00	10 000,00	11 121,00	17 000,00	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	3 500,00	4 300,00	4 450,00	4 600,00	5 500,00	5 650,00	6 000,00	6 900,00	7 500,00	8 600,00	10 000,00	10 500,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	6 099,00	7 410,00	9 000,00	8 000,00	7 500,00	10 550,00	10 300,00	13 000,00	13 782,50	18 000,00	20 400,00	18 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 27 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de São Paulo — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	5 500,00	6 000,00	7 200,00	7 500,00	8 000,00	9 450,00	10 900,00	12 000,00	13 500,00	14 250,00	15 925,00	17 500,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m³	5 575,00	6 600,00	7 500,00	7 500,00	8 150,00	9 500,00	11 000,00	12 000,00	13 500,00	14 500,00	15 850,00	17 250,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 680,00	4 075,00	4 495,00	4 800,00	4 800,00	5 000,00	6 300,00	7 000,00	7 900,00	8 100,00	9 900,00	11 700,00
Janela basculante de ferro 0,60 × 1,00m	m²	21 793,50	22 753,75	23 380,00	23 380,00	40 080,00	40 080,00	40 080,00	65 965,00	40 080,00	83 166,00	92 659,95	103 728,71
Marmorite ou granilite para piso.....	m²	3 350,00	3 800,00	4 000,00	4 250,00	4 500,00	4 400,00	...	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	6 500,00	7 000,00	8 800,00	11 100,00	12 000,00	14 150,00	16 250,00	16 900,00	19 000,00	21 500,00	23 000,00	24 250,00
Pedra-de-mão.....	m³	5 658,00	6 348,00	10 083,50	10 583,50	13 220,00	15 120,00	20 650,00	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	...	...	5 500,00	6 000,00	8 000,00	8 500,00	8 100,00	9 500,00	10 500,00	18 500,00	14 000,00	15 000,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m²	9 380,00	9 795,00	10 900,00	11 267,50	12 000,00	13 400,00	16 000,00	16 000,00	20 000,00	22 807,50	25 330,50	28 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 28 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Curitiba — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	5 050,00	5 150,00	4 500,00	4 500,00	4 950,00	5 150,00	5 500,00	6 000,00	6 550,00	8 600,00	9 000,00	10 100,00
Areia fina, lavada, para concreto.....	m³	4 585,00	4 850,00	4 400,00	4 500,00	4 750,00	5 000,00	5 500,00	6 000,00	6 600,00	8 000,00	8 600,00	10 100,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 885,00	4 227,50	4 376,00	4 400,00	4 736,50	4 152,50	5 979,00	6 350,00	6 800,00	7 785,00	8 950,00	11 600,00
Janela basculante de ferro 0,60 × 1,00 m	m²	20 040,00	21 543,00	20 040,00	20 374,00	23 380,00	33 734,00	34 402,00	44 422,00	48 847,50	45 851,50	57 314,40	65 130,00
Marmorite ou granilite para piso.....	m²	...	...	...	...	...	11 748,00	...	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	6 750,00	6 500,00	7 250,00	7 500,00	8 500,00	9 250,00	12 000,00	12 200,00	16 250,00	18 000,00	19 000,00	23 000,00
Pedra-de-mão.....	m³	6 000,00	6 000,00	...	...	...	12 000,00	...	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	...	...	4 600,00	4 800,00	5 000,00	5 900,00	7 500,00	8 500,00	9 750,00	12 000,00	12 000,00	15 000,00
Vidro liso de 3 mm de espessura.....	m²	7 445,00	8 400,00	9 000,00	9 720,00	11 350,00	11 550,00	11 775,00	14 000,00	15 000,00	15 000,00	18 250,00	22 000,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 29 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Porto Alegre — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m³	6 050,00	9 100,00	10 800,00	11 300,00	12 350,00	15 250,00	20 600,00	20 600,00	20 600,00	23 500,00	23 500,00	24 500,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m³	2 800,00	4 000,00	4 900,00	4 900,00	6 800,00	6 800,00	18 500,00	8 600,00	9 200,00	10 150,00	11 700,00	12 700,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 661,00	4 148,50	4 550,00	4 700,00	5 100,00	5 052,00	6 250,00	6 800,00	8 075,00	8 098,50	9 724,50	11 647,00
Janela basculante de ferro 0,60 × 1,00 m	m²	13 535,35	13 535,35	14 204,18	14 245,10	15 865,00	16 533,00	45 090,00	42 084,00	52 605,00	66 800,00	69 305,00	71 703,12
Marmorite ou granilite para piso.....	m²	6 250,00	6 350,00	8 905,00	6 410,00	8 280,00	8 280,00	8 050,00	...	...	...	...	...
Pedra britada n.º 2.....	m³	6 740,50	7 800,00	9 500,00	9 500,00	10 271,00	12 100,00	13 500,00	13 500,00	14 500,00	16 600,00	18 650,00	21 575,00
Pedra-de-mão.....	m³	11 000,00	12 000,00	14 100,00	14 100,00	17 500,00	20 875,00	13 500,00	...	...	...	...	...
Saibro ou similar para argamassa.....	m³	3 350,00	4 000,00	4 500,00	4 100,00	5 700,00	7 000,00	8 100,00	8 100,00	9 000,00	9 700,00	10 150,00	11 000,00
Vidro liso, de 3 mm de espessura.....	m²	7 500,00	7 800,00	8 600,00	9 000,00	9 650,00	13 100,00	14 600,00	16 000,00	19 000,00	19 400,00	24 000,00	32 300,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## CAPÍTULO 61 — PREÇOS MÉDIOS

## 30 — Preços médios de diversos materiais de construção pagos pelas empresas construtoras no Município de Brasília — 1984

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	UNIDADE	PREÇOS MÉDIOS (Cr\$)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Areia fina, lavada, para reboco.....	m <sup>3</sup>	7 850,00	8 000,00	9 000,00	9 150,00	11 150,00	11 000,00	12 000,00	14 000,00	16 000,00	16 750,00	18 000,00	19 500,00
Areia grossa, lavada, para concreto.....	m <sup>3</sup>	8 000,00	8 000,00	9 750,00	9 750,00	12 400,00	12 400,00	14 000,00	15 000,00	16 750,00	16 750,00	19 000,00	20 000,00
Cimento "Portland" comum.....	Saco	3 523,00	3 784,50	4 460,00	4 837,50	4 837,50	4 837,00	6 114,00	6 864,00	7 334,00	7 846,00	10 522,00	11 767,00
Janela basculante de ferro 0,60 x 1,00 m	m <sup>2</sup>	23 847,50	24 682,00	30 372,29	30 372,29	26 803,50	41 917,00	52 688,50	57 928,12	55 110,00	50 100,00	66 800,00	91 098,50
Marmorite ou granilite para piso.....	m <sup>2</sup>	6 025,00	7 800,00	6 825,00	7 215,00	7 645,00	7 500,00	11 600,00	—	—	—	—	—
Pedra britada n.º 2.....	m <sup>3</sup>	8 994,00	9 073,00	10 212,00	10 998,50	11 073,50	13 760,00	13 880,00	15 937,00	16 875,00	17 985,00	20 444,00	24 933,00
Pedra-de-mão.....	m <sup>3</sup>	8 206,50	8 384,00	9 188,00	9 306,00	9 306,00	12 495,00	—	—	—	—	—	—
Saibro ou similar para argamassa.....	m <sup>3</sup>	6 000,00	6 000,00	6 750,00	7 000,00	8 300,00	7 796,00	9 000,00	9 250,00	12 000,00	11 000,00	14 000,00	15 000,00
Vidro liso, de 3mm de espessura.....	m <sup>2</sup>	9 610,00	9 610,00	11 750,00	12 900,00	12 900,00	12 900,00	13 925,00	16 718,59	17 895,00	24 551,00	24 551,00	28 970,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços, pesquisa Inquérito Nacional de Preços de Material de Construção e Mão-de-Obra da Construção Civil.

## 31 — Preços médios do café no mercado interno e cotação do café, algodão, cacau e mamona nas bolsas de mercadorias e nas Bolsas de Nova Iorque e Londres — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÃO MÉDIA ANUAL		
	1982	1983	1984
<b>Café coco (Cr\$/saca 40 kg) (1)</b>			
BRASIL.....	4 235,36	9 677,85	39 845
Minas Gerais (Zona Sul).....	4 602,77	10 778,00	41 081
Minas Gerais (Zona da Mata).....	3 336,03	7 412,64	30 839
Espírito Santo.....	3 379,52	7 803,09	53 779
Bahia.....	4 138,34	9 708,85	38 150
São Paulo.....	4 888,95	10 969,22	39 840
Paraná.....	5 163,57	11 364,36	40 228
Outras.....	4 138,34	9 708,85	35 000
<b>Café beneficiado (Cr\$/saca 60 kg) (1)</b>			
BRASIL.....	13 880,00	31 662,80	128 207
Minas Gerais (Zona Sul).....	14 999,58	35 006,87	140 522
Minas Gerais (Zona da Mata).....	11 960,66	26 929,08	108 039
Espírito Santo.....	12 060,13	28 516,20	119 227
Bahia.....	13 860,00	32 487,96	137 200
São Paulo.....	15 336,49	33 435,14	134 159
Paraná.....	15 082,36	32 770,37	126 300
Outras.....	13 860,00	32 487,96	132 000
<b>Café verde — Bolsa de café em Nova Iorque e Londres</b>			
— OIC			
Indicadores (US\$/LB)			
Suaves arábicas			
Colombianos.....	148,60	141,61	147,33
Outras.....	139,87	131,69	144,25
Brasil e outras arábicas.....	143,68	142,75	149,65
Robusta.....	111,05	124,12	138,16
Futuros (US\$/LB)			
Contrato "C".....	130,45	129,69	139,08
Contrato "R".....	100,82	118,89	121,01
<b>Algodão em pluma do nordeste no disponível (Cr\$/15 kg) (2)</b>			
Tipos 3 e 4			
Fibra 28/30 mm.....	4 275,75	14 906,13	39 296
Fibra 30/32 mm.....	4 668,44	16 545,42	44 296
Fibra 32/34 mm.....	5 039,17	17 848,53	47 296
Fibra 34/36 mm.....	6 192,57	19 573,13	52 066
Fibra 36/38 mm (rolo).....	7 138,02	21 291,31	54 066
Fibra 38/40 mm (rolo).....	7 625,61	22 825,14	57 066
<b>Cacau</b>			
Tipo superior — Mercado da Bahia (Cr\$/15 kg).....	2 833,26	11 708,67	49 297,87
Tipo Bahia — Mercado de Nova Iorque (US\$ cents/libra peso).....	72,47	90,88	(3) 2 388
<b>Mamona</b>			
Mercado da Bahia (Cr\$/kg).....	47,33	178,83	701,73

FONTES — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística — Bolsa de Mercadorias de São Paulo — Instituto do Cacau da Bahia — Núcleo de Promoção e Exportações da Bahia.  
(1) Exclusive o ICM e o valor da sacaria. (2) Inclusive alíquota de 12% do ICM. (3) Cotação em US\$ por tonelada métrica.

## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 1 — Índices do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média 1977=100)												
		Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL .....	1982	1 576	1 118	1 191	1 257	1 326	1 430	1 523	1 633	1 717	1 789	1 866	1 954	2 105
	1983	3 813	2 294	2 449	2 673	2 894	3 093	3 437	3 867	4 184	4 597	5 041	5 377	5 851
	1984	11 315	6 431	7 104	7 792	8 454	9 236	10 145	11 220	12 329	13 591	15 042	16 369	18 061
Alimentação .....	1982	1 746	1 257	1 340	1 418	1 470	1 567	1 701	1 831	1 905	1 965	2 040	2 133	2 295
	1983	4 723	2 567	2 769	3 108	3 431	3 609	3 968	4 676	5 172	5 958	6 818	7 080	7 515
	1984	15 007	8 238	9 144	10 214	11 274	12 197	13 286	14 383	16 040	18 115	20 625	22 176	24 390
Vestuário .....	1982	789	575	608	630	660	702	749	792	844	913	954	994	1 043
	1983	1 660	1 119	1 193	1 273	1 362	1 445	1 531	1 614	1 720	1 856	2 046	2 280	2 485
	1984	4 911	2 731	3 040	3 283	3 591	3 977	4 364	4 756	5 253	5 997	6 587	7 310	8 042
Habitação .....	1982	1 012	719	757	794	855	930	987	1 040	1 097	1 143	1 197	1 274	1 352
	1983	2 047	1 405	1 470	1 540	1 656	1 808	1 948	2 079	2 214	2 343	2 462	2 698	2 947
	1984	5 226	3 125	3 386	3 612	3 979	4 480	4 914	5 311	5 778	6 186	6 582	7 298	8 057
Artigos de residência .....	1982	1 341	934	984	1 046	1 100	1 179	1 289	1 370	1 453	1 534	1 626	1 744	1 836
	1983	3 061	1 938	2 045	2 203	2 384	2 501	2 781	3 046	3 304	3 625	3 930	4 260	4 711
	1984	9 122	5 065	5 614	6 137	6 746	7 436	8 295	9 164	9 960	10 902	11 904	13 289	14 948
Assistência à saúde e higiene .....	1982	1 710	1 167	1 235	1 350	1 426	1 535	1 648	1 737	1 813	1 934	2 079	2 232	2 358
	1983	4 215	2 542	2 681	2 912	3 266	3 544	3 984	4 282	4 820	5 069	5 384	5 969	6 325
	1984	12 036	6 869	7 378	7 855	8 781	9 631	10 552	12 002	13 347	14 537	16 048	17 907	19 520
Serviços pessoais .....	1982	1 914	1 289	1 390	1 496	1 608	1 748	1 846	1 971	2 101	2 225	2 330	2 422	2 539
	1983	4 556	2 781	3 039	3 358	3 594	3 934	4 381	4 722	4 998	5 263	5 692	6 194	6 715
	1984	12 932	7 589	8 345	9 111	9 590	10 500	11 889	13 217	14 093	15 098	16 757	18 456	20 534
Serviços públicos .....	1982	1 876	1 404	1 471	1 507	1 610	1 708	1 766	1 944	2 052	2 107	2 150	2 185	2 607
	1983	3 920	2 772	2 829	2 875	2 924	3 128	3 740	4 233	4 467	4 583	4 651	4 927	5 918
	1984	11 055	6 613	7 438	8 019	8 286	8 981	9 494	11 423	12 683	13 857	14 368	15 100	16 399

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Preços ao consumidor.

## 2 — Índices do custo de vida da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: dezembro do ano anterior = 100)											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL .....	1982	104	110	116	123	130	141	150	160	166	172	181	195
	1983	107	116	127	135	142	159	179	196	214	234	245	264
	1984	109	120	131	141	151	168	181	196	214	234	257	279
Alimentação .....	1982	104	108	114	121	127	136	150	157	163	169	179	193
	1983	109	118	132	143	148	169	199	217	257	292	299	314
	1984	108	119	134	144	152	161	173	191	214	238	254	277
Alimentação no domicílio .....	1982	104	108	114	121	127	136	150	157	162	168	178	193
	1983	109	118	133	144	149	170	202	219	261	296	303	317
	1984	108	119	134	144	152	161	172	190	213	237	253	276
Alimentação fora do domicílio .....	1982	105	109	117	123	127	137	152	161	171	176	183	194
	1983	105	116	125	132	142	151	171	184	209	239	251	270
	1984	111	122	129	145	157	167	184	197	227	243	265	289
Habitação .....	1982	103	110	119	123	129	143	150	158	163	169	180	188
	1983	108	113	120	126	137	146	161	172	182	193	203	220
	1984	111	124	131	142	153	173	189	201	215	227	251	267
Despesas pessoais .....	1982	105	115	121	125	142	149	154	175	182	188	194	206
	1983	107	119	127	132	137	158	173	183	192	204	224	240
	1984	110	126	131	139	150	176	192	202	210	237	262	289
Vestuário .....	1982	105	106	109	127	137	146	148	161	175	189	193	205
	1983	96	99	109	121	125	130	132	138	154	169	182	204
	1984	102	106	115	141	162	186	196	211	231	268	297	327
Transportes .....	1982	103	109	121	123	125	143	153	154	156	158	167	193
	1983	110	120	132	139	146	174	185	193	208	210	217	277
	1984	113	117	117	120	127	167	183	189	209	211	274	301
Saúde .....	1982	105	106	110	117	126	137	141	146	149	154	164	191
	1983	106	112	128	134	141	158	165	185	194	218	224	249
	1984	109	114	129	139	144	169	176	186	197	226	237	246
Educação .....	1982	107	137	144	146	147	158	163	200	203	206	207	210
	1983	104	132	142	143	147	153	191	200	205	211	213	215
	1984	105	125	155	158	163	169	177	237	241	244	251	268

FONTE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 3 — Índices do custo de vida nas cidades de Manaus, São Luís, Fortaleza, Natal, Recife, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Florianópolis, Porto Alegre e Brasília — 1982-84

CIDADES	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média 1977 = 100)												
		Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL														
Manaus	1982	2 514,4	1 626,2	1 778,2	1 934,0	2 045,6	2 200,4	2 400,7	2 669,6	2 831,9	2 955,1	3 069,4	3 236,7	3 425,1
	1983	6 834,8	3 852,5	4 141,1	4 646,3	4 977,6	5 491,2	6 240,3	7 096,4	7 430,7	8 018,4	9 049,6	10 131,0	10 942,5
	1984	22 607,2	12 160,4	13 258,5	15 247,2	16 961,0	18 704,6	20 762,1	23 137,3	25 120,2	27 745,3	29 429,4	32 749,0	36 010,8
São Luís (1)	1982	682,9	474,0	505,9	543,4	573,8	617,2	645,5	690,6	732,4	772,6	824,9	872,9	942,0
	1983	1 806,0	1 041,3	1 123,4	1 252,5	1 332,6	1 441,6	1 564,4	1 698,0	1 931,3	2 143,9	2 399,9	2 732,8	3 009,8
	1984	5 924,4	3 350,6	3 686,6	4 186,5	4 665,9	5 039,2	5 342,0	5 889,6	6 519,2	7 072,7	7 676,7	8 502,7	9 161,6
Fortaleza	1982	1 581,3	1 144,2	1 207,8	1 260,7	1 327,9	1 409,2	1 483,6	1 594,4	1 711,0	1 777,8	1 885,4	1 993,9	2 179,1
	1983	3 916,7	2 481,3	2 607,4	2 881,5	3 063,2	3 185,8	3 391,9	3 753,4	4 174,6	4 545,7	5 128,9	5 636,7	6 150,2
	1984	11 521,0	6 779,3	7 544,1	8 084,2	8 511,9	9 569,0	10 058,0	11 118,1	12 463,4	13 785,8	15 088,6	16 579,3	18 669,9
Natal (1)	1982	589,0	418,9	449,3	474,7	493,1	528,0	572,5	615,1	644,0	675,1	696,8	728,0	772,0
	1983	1 448,7	874,7	959,9	1 039,8	1 124,7	1 192,8	1 279,2	1 402,1	1 502,5	1 703,9	1 946,0	2 105,2	2 253,4
	1984	4 480,2	2 583,1	2 854,3	3 118,0	3 335,6	3 831,3	4 078,8	4 388,8	4 798,7	5 320,8	6 053,0	6 523,9	6 883,4
Recife	1982	2 222,0	1 583,6	1 683,4	1 760,8	1 878,8	2 008,4	2 136,9	2 297,2	2 407,5	2 494,2	2 661,3	2 767,8	2 983,7
	1983	5 692,4	3 297,0	3 554,2	3 891,8	4 339,4	4 591,1	4 995,1	5 569,5	6 076,3	6 848,0	7 710,8	8 366,2	9 069,0
	1984	17 195,6	9 985,0	10 963,5	12 421,6	13 614,1	15 220,6	16 590,5	17 751,8	19 527,0	21 323,5	24 116,9	26 311,5	28 521,7
Salvador	1982	1 687,8	1 198,9	1 285,4	1 358,2	1 418,9	1 542,4	1 626,0	1 763,2	1 859,3	1 912,1	1 991,7	2 077,3	2 220,2
	1983	4 031,4	2 508,6	2 637,8	2 875,2	3 050,0	3 219,9	3 513,9	3 909,2	4 259,5	4 792,7	5 370,7	5 829,9	6 409,4
	1984	12 234,1	6 935,0	7 681,2	8 533,8	9 274,6	10 304,0	11 039,8	12 005,7	13 179,9	14 770,7	16 072,0	17 778,9	19 233,2
Belo Horizonte	1982	2 130,9	1 519,0	1 645,1	1 729,1	1 831,0	1 933,6	2 036,1	2 211,2	2 330,8	2 426,1	2 501,3	2 631,4	2 776,1
	1983	5 034,9	2 978,8	3 145,6	3 406,7	3 696,2	3 947,6	4 360,2	4 854,8	5 427,7	6 111,6	6 777,7	7 475,9	8 245,9
	1984	16 775,4	9 111,7	10 114,0	11 165,8	12 304,8	13 399,9	14 833,7	16 598,9	18 159,2	20 465,4	22 532,4	25 371,5	27 350,5
São Paulo	1982	1 371,7	979,0	1 036,8	1 097,0	1 155,7	1 225,7	1 327,8	1 416,8	1 506,0	1 560,4	1 617,4	1 704,3	1 833,2
	1983	3 230,8	1 965,0	2 124,0	2 333,7	2 482,9	2 606,3	2 913,0	3 278,9	3 519,2	3 921,5	4 297,3	4 486,6	4 840,8
	1984	8 799,6	5 275,5	5 811,4	6 329,4	6 381,6	7 288,3	8 140,3	8 784,6	9 492,8	10 366,5	11 349,8	12 439,4	13 485,5
Florianópolis	1982	1 866,2	1 275,5	1 364,4	1 466,2	1 554,5	1 669,1	1 773,9	1 949,1	2 060,0	2 135,2	2 253,3	2 374,3	2 518,6
	1983	4 742,8	2 770,7	3 016,7	3 337,9	3 640,3	3 919,4	4 240,1	4 685,3	5 195,5	5 755,1	6 429,0	6 805,1	7 118,8
	1984	13 759,3	7 842,8	8 645,1	9 515,7	10 516,7	11 314,9	12 265,3	13 323,8	14 650,8	16 750,0	18 339,6	20 208,4	21 738,2
Porto Alegre	1982	1 696,6	1 177,7	1 260,0	1 372,9	1 446,6	1 526,3	1 633,8	1 742,3	1 868,5	1 982,9	2 028,3	2 107,2	2 212,2
	1983	4 111,4	2 364,6	2 544,1	2 882,2	3 127,8	3 333,0	3 592,3	4 068,6	4 578,4	5 157,6	5 667,7	5 924,6	6 096,2
	1984	11 975,4	6 481,5	7 246,1	8 308,5	9 117,7	9 732,0	10 876,7	12 136,2	12 889,9	14 572,0	16 116,6	17 439,8	18 787,9
Brasília (2)	1982	751,0	518,0	560,7	598,2	635,3	676,0	775,7	773,1	823,8	851,4	876,0	920,6	1 003,2
	1983	19,0	10,8	11,6	12,9	14,0	14,8	16,7	19,1	20,8	23,6	25,6	27,8	30,2
	1984	60,4	32,7	36,4	40,4	43,8	48,1	53,4	60,2	66,0	73,3	80,1	90,4	100,0
ALIMENTAÇÃO														
Manaus	1982	3 102,5	1 958,2	2 150,5	2 361,9	2 516,3	2 717,6	2 986,1	3 354,6	3 503,2	3 657,4	3 778,4	4 009,7	4 236,0
	1983	8 754,3	4 729,3	5 133,2	5 843,6	6 305,2	6 966,7	7 909,3	9 142,3	9 547,3	10 272,9	11 756,3	13 182,3	14 263,3
	1984	29 618,8	15 575,5	17 158,0	19 965,0	22 388,8	24 721,7	27 411,4	30 561,0	33 213,7	36 515,1	38 253,2	42 633,2	47 028,7
São Luís (1)	1982	834,1	557,6	606,7	663,8	716,5	754,6	792,7	849,8	910,8	947,6	1 007,0	1 064,9	1 137,5
	1983	2 457,1	1 299,6	1 407,5	1 596,7	1 741,9	1 835,0	1 988,0	2 235,3	2 595,7	2 949,2	3 467,7	3 923,3	4 444,7
	1984	9 221,7	5 114,1	5 537,6	6 763,2	7 825,7	8 205,3	8 572,1	9 241,5	10 115,8	10 722,7	11 760,7	12 866,2	13 953,4
Fortaleza	1982	1 688,4	1 203,0	1 269,3	1 322,3	1 398,3	1 484,8	1 591,2	1 732,1	1 879,0	1 931,8	2 034,0	2 109,3	2 305,2
	1983	4 273,9	2 506,7	2 681,2	2 980,9	3 191,1	3 279,3	3 432,6	4 015,2	4 370,1	4 964,8	5 966,2	6 642,2	7 256,6
	1984	13 442,6	8 141,2	8 899,1	9 872,7	10 590,4	11 668,5	12 066,4	12 603,4	13 773,0	15 969,8	17 847,8	19 381,0	20 497,3
Natal (1)	1982	528,5	371,3	400,4	420,1	440,2	467,5	503,8	553,6	578,0	615,9	629,5	658,6	702,7
	1983	1 463,8	797,1	856,7	949,1	1 061,0	1 134,5	1 204,4	1 349,3	1 502,5	1 768,7	2 144,9	2 328,1	2 468,7
	1984	5 151,2	2 803,7	3 228,5	3 551,0	3 770,1	4 386,8	4 664,1	4 981,3	5 327,0	6 106,3	7 325,7	7 659,0	8 010,6
Recife	1982	3 271,1	2 376,4	2 514,2	2 624,8	2 816,4	3 027,6	3 203,2	3 456,3	3 615,3	3 665,9	3 819,9	3 938,3	4 194,3
	1983	9 086,5	4 735,4	5 175,8	5 781,4	6 533,0	6 879,2	7 525,8	8 692,3	9 596,3	11 189,3	13 169,8	14 157,5	15 601,6
	1984	32 685,4	17 130,6	18 912,2	22 411,0	24 809,0	28 505,5	29 987,8	31 517,2	34 984,1	38 727,4	44 923,8	48 113,4	52 203,0
Salvador	1982	1 708,5	1 225,1	1 295,5	1 365,2	1 429,5	1 562,5	1 641,6	1 785,7	1 904,3	1 943,8	2 010,4	2 096,0	2 241,9
	1983	4 449,8	2 586,9	2 782,3	3 059,1	3 278,1	3 467,6	3 667,0	4 234,6	4 681,8	5 366,8	6 375,2	6 665,9	7 231,8
	1984	13 073,6	7 858,1	8 530,7	9 739,5	10 958,9	12 225,8	12 807,7	13 408,4	14 646,0	16 968,8	18 738,7	20 219,0	21 782,0
Belo Horizonte	1982	2 401,3	1 679,6	1 785,4	1 903,3	2 036,5	2 152,6	2 299,5	2 545,5	2 690,6	2 779,4	2 832,1	2 942,5	3 169,1
	1983	6 190,3	3 404,0	3 608,3	3 911,3	4 454,9	4 762,3	5 143,3	6 012,6	6 692,0	7 762,7	8 717,5	9 475,9	10 338,2
	1984	22 243,7	11 403,1	12 760,0	14 482,6	16 293,0	18 003,7	19 599,0	21 351,0	23 464,7	27 289,5	30 782,5	34 045,4	37 450,0
São Paulo	1982	1 437,1	1 040,5	1 085,3	1 141,2	1 210,1	1 271,8	1 367,1	1 505,3	1 573,7	1 634,3	1 691,0	1 789,8	1 934,9
	1983	3 863,9	2 100,1	2 283,9	2 563,5	2 769,7	2 870,4	3 269,2	3 859,9	4 189,6	4 964,3	5 642,5	5 787,0	6 068,7
	1984	10 946,5	6 571,9	7 244,9	8 114,9	8 735,5	9 235,4	9 778,4	10 505,2	11 562,6	12 999,2	14 423,1	15 398,0	16 789,8
Florianópolis	1982	2 212,7	1 449,3	1 544,1	1 690,8	1 821,2	1 914,1	2 096,9	2 351,5	2 522,2	2 586,0	2 685,8	2 891,6	2 998,4
	1983	6 464,6	3 301,2	3 773,6	4 227,9	4 778,4	5 135,3	5 431,6	6 221,4	7 112,3	8 280,8	9 506,3	9 693,6	10 111,1
	1984	19 974,2	11 098,3	12 362,4	13 829,8	15 435,4	16 244,2	17 488,5	18 887,6	20 855,7	24 467,9	27 232,8	29 811,7	31 976,0
Porto Alegre	1982	1 679,9	1 186,2	1 249,0	1 348,3	1 421,2	1 505,2	1 645,5	1 787,3	1 883,7	1 940,5	1 987,4	2 055,1	2 149,0
	1983	4 429,6	2 272,0	2 454,9	2 852,6	3 176,7	3 393,0	3 602,3	4 393,4	5 038,4	5 838,0	6 591,1	6 723,6	6 819,1
	1984	13 490,9												

## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 4 — Índices dos preços por atacado — 1982-84

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: média 1977 = 100)							
	Média			1984				
	1982	1983	1984	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Disponibilidade interna .....	1 866,1	4 942,9	16 453,5	9 057,8	10 138,1	11 163,4	12 235,1	13 313,9
<b>Bens de consumo .....</b>	<b>1 864,4</b>	<b>5 315,1</b>	<b>17 939,5</b>	<b>9 951,9</b>	<b>10 981,3</b>	<b>12 277,7</b>	<b>13 724,5</b>	<b>14 886,2</b>
Duráveis .....	1 628,6	3 788,6	11 217,4	6 161,3	6 698,3	7 266,1	7 894,0	8 826,2
Utilidades domésticas .....	1 547,2	3 566,9	10 460,5	5 739,8	6 275,4	6 778,1	7 335,2	8 212,3
Outros .....	1 716,7	4 694,1	14 380,9	7 936,9	8 439,5	9 307,4	10 264,4	11 417,2
Não duráveis .....	1 884,9	5 471,3	18 651,0	10 356,9	11 443,3	12 828,4	14 376,1	15 550,0
Gêneros alimentícios .....	2 009,4	6 276,4	21 488,6	11 954,1	13 242,6	15 042,7	16 980,3	18 180,8
Outros .....	1 470,9	3 265,3	10 694,5	5 925,9	6 486,3	6 926,3	7 560,1	8 473,3
<b>Bens de produção .....</b>	<b>1 854,6</b>	<b>4 464,0</b>	<b>14 505,3</b>	<b>7 917,5</b>	<b>9 020,5</b>	<b>9 739,7</b>	<b>10 405,8</b>	<b>11 369,7</b>
Matérias-primas (não alimentares) .....	1 503,1	3 561,7	11 908,2	6 484,8	7 364,7	8 054,3	8 719,8	9 619,3
Brutas .....	1 703,3	4 199,6	13 808,0	7 238,7	9 127,0	9 484,5	10 118,8	11 563,1
Semi-elaboradas .....	1 355,7	3 120,2	10 404,7	5 858,7	6 210,4	6 996,4	7 641,1	8 246,5
Materiais de construção .....	1 984,1	4 656,1	15 192,1	8 390,9	9 409,1	10 219,5	10 690,6	11 087,0
Máquinas, veículos e equipamentos .....	1 842,2	4 153,4	11 775,4	6 767,5	7 245,6	7 875,3	8 420,0	9 449,3
Veículos .....	1 918,1	4 219,0	11 411,9	6 717,6	7 146,8	7 939,0	8 133,2	9 254,5
Máquinas e equipamentos .....	1 720,2	3 972,7	11 741,5	6 622,5	7 136,6	7 580,4	8 454,7	9 351,7
Outros .....	2 363,4	6 024,3	19 788,0	10 544,9	12 535,1	13 186,7	13 831,6	15 347,8
<b>Oferta global .....</b>	<b>1 770,7</b>	<b>4 749,9</b>	<b>15 967,9</b>	<b>8 737,9</b>	<b>9 709,7</b>	<b>10 679,9</b>	<b>11 744,9</b>	<b>12 843,9</b>
<b>Produtos agrícolas .....</b>	<b>1 691,0</b>	<b>5 602,6</b>	<b>20 070,2</b>	<b>11 123,3</b>	<b>12 145,5</b>	<b>13 850,0</b>	<b>16 216,9</b>	<b>17 376,3</b>
Legumes e frutas .....	5 410,0	15 185,7	18 405,3	31 056,4	37 636,6	50 721,5	62 670,3	61 569,1
Cereais e grãos .....	1 323,7	4 913,8	16 516,5	10 078,0	10 907,9	12 284,4	14 154,6	15 279,8
Fibras vegetais .....	1 304,5	3 730,1	13 336,6	7 297,7	8 332,2	10 297,9	11 168,2	12 549,3
Oleaginosos .....	1 639,2	3 388,1	16 618,0	5 930,1	7 937,8	8 332,4	11 008,3	13 092,1
Raízes e tubérculos .....	2 847,8	15 217,3	36 435,7	22 934,3	26 019,1	29 209,4	32 611,1	33 812,6
Animais e derivados .....	1 286,2	3 427,0	10 926,0	6 489,7	6 711,8	7 146,2	9 141,5	9 278,0
Lavouras para exportação .....	485,5	1 269,9	5 277,6	2 317,0	2 408,9	2 595,4	2 677,9	4 310,9
Outros .....	4 023,2	9 695,3	27 918,7	17 821,1	19 140,5	23 758,0	25 287,5	29 728,8
<b>Produtos industriais .....</b>	<b>1 884,2</b>	<b>4 379,4</b>	<b>14 196,5</b>	<b>7 741,7</b>	<b>8 668,7</b>	<b>9 380,2</b>	<b>10 020,9</b>	<b>11 056,1</b>
Extrativa mineral .....	1 862,3	4 081,9	12 973,4	6 856,7	7 615,7	8 714,5	9 138,5	10 485,7
Indústrias de transformação .....	1 880,8	4 385,5	14 203,0	7 779,9	8 617,9	9 378,6	10 035,4	11 032,0
Calçados e silicatos .....	2 084,1	4 781,6	15 832,1	8 127,7	9 073,3	9 832,5	10 433,1	9 689,5
Metalúrgica .....	1 239,5	2 565,4	7 854,1	4 676,8	4 944,6	5 537,2	6 050,9	6 192,7
Ferro, aço e derivados .....	1 173,1	2 307,5	6 881,9	4 209,9	4 445,4	4 934,6	5 276,1	5 394,7
Metais não ferrosos .....	1 451,1	3 746,2	12 712,6	6 734,3	7 160,1	8 332,7	9 986,3	10 262,0
Mecânica .....	1 715,1	4 047,9	12 400,7	6 751,9	7 321,5	7 860,6	8 712,0	9 729,4
Máquinas e equipamentos agrícolas .....	2 059,1	4 856,9	13 791,8	7 655,2	8 279,8	8 615,8	9 765,0	11 336,3
Máquinas e equipamentos industriais .....	1 760,5	4 231,5	12 544,0	7 094,5	7 626,0	8 199,7	9 260,2	9 889,5
Outros .....	1 307,0	3 068,4	10 090,4	5 113,3	5 650,9	6 233,0	6 503,8	7 590,1
Material elétrico .....	1 818,7	4 186,1	12 274,0	6 911,1	7 516,8	7 933,8	8 760,3	9 821,8
Eletrodomésticos .....	1 554,4	3 297,1	9 116,1	5 198,9	5 671,9	5 826,6	6 397,2	7 166,4
Motores, geradores e similares .....	1 618,3	3 630,5	10 261,7	5 801,9	6 149,5	6 595,4	7 070,4	8 149,2
Outros .....	2 333,2	6 108,7	19 652,9	10 824,4	11 931,3	12 925,7	14 675,3	16 151,7
Material de transporte .....	1 933,7	4 281,5	11 716,9	6 822,9	7 280,7	8 094,2	8 325,5	9 447,9
Veículos a motor .....	1 916,3	4 217,8	11 348,6	6 719,0	7 150,2	7 947,4	8 140,5	9 274,4
Outros .....	1 994,1	4 743,9	15 752,2	7 567,9	8 360,0	9 319,1	10 098,1	10 877,7
Madeira .....	1 848,1	4 453,8	13 810,3	7 897,3	8 820,4	9 320,3	9 784,8	10 486,3
Mobiliário .....	1 633,4	4 023,3	12 343,9	6 689,1	7 260,6	8 120,4	8 743,0	9 770,2
Móveis de madeira .....	1 552,2	3 870,7	11 390,6	6 236,1	6 838,6	7 599,2	8 157,3	9 152,3
Móveis de aço .....	1 846,9	4 462,9	13 989,8	7 717,3	8 047,2	8 983,7	10 221,3	11 087,5
Outros .....	1 650,6	3 891,9	13 716,8	7 019,9	7 627,5	8 784,6	9 874,2	10 187,1
Papel e papelão .....	1 709,3	4 121,3	13 939,3	7 400,3	7 894,7	8 508,9	9 045,7	10 687,5
Borracha .....	2 216,3	5 156,0	15 408,2	8 793,9	10 016,4	10 709,8	10 768,7	10 987,5
Couro e peles .....	1 712,5	5 274,7	25 929,7	12 512,4	14 094,4	17 292,8	20 039,4	23 153,2
Química .....	2 281,0	6 021,4	20 023,2	10 646,6	12 588,5	13 257,9	13 875,3	15 667,5
Combustíveis e lubrificantes .....	2 355,6	6 614,1	21 116,0	11 401,8	14 406,5	14 442,1	15 069,6	17 092,6
Materiais de limpeza .....	2 011,4	4 810,5	15 300,9	8 398,5	9 456,9	10 253,7	10 994,5	12 303,7
Tintas e vernizes .....	2 158,7	5 341,6	16 912,2	9 539,5	10 688,8	11 197,9	11 775,2	12 992,9
Matérias plásticas .....	1 828,9	4 697,1	15 707,0	8 447,9	9 002,2	10 249,0	10 382,0	11 500,4
Fertilizantes .....	1 970,3	4 684,9	15 912,2	8 763,4	9 671,3	10 265,0	11 211,6	12 569,1
Outros .....	2 244,5	5 657,0	19 414,9	9 843,2	11 101,9	12 463,2	12 812,0	14 657,0
Tecidos, vestuário e calçados .....	1 187,6	2 579,8	8 475,1	4 638,6	5 038,5	5 467,7	6 111,4	6 961,8
Tecidos de fios naturais .....	1 282,8	2 995,2	10 395,2	5 752,9	6 158,3	6 698,5	7 422,0	8 721,5
Tecidos de fios artificiais .....	1 453,4	3 215,0	10 288,5	5 605,6	5 862,5	6 134,0	6 909,5	7 857,5
Malharia .....	438,9	708,2	1 386,5	946,9	1 022,1	1 089,8	1 149,2	1 179,3
Vestuário (exclusive malharia) .....	1 513,7	2 993,0	8 582,2	4 797,9	5 279,0	5 547,7	5 793,9	6 378,1
Calçados .....	860,9	1 827,1	5 443,3	2 715,1	3 193,6	3 632,8	4 313,3	4 640,2
Bebidas .....	2 112,3	4 776,1	14 516,3	8 068,2	8 988,0	9 564,7	10 818,6	12 321,6
Alcoólicas .....	2 289,3	5 213,9	15 517,6	8 804,6	9 875,1	10 667,0	12 046,9	13 448,9
Refrigerantes .....	1 941,2	4 327,7	12 973,6	7 163,9	7 823,3	8 134,5	9 222,3	10 805,0
Sucos .....	1 331,3	2 977,3	11 686,1	5 708,0	6 817,0	8 035,4	8 215,8	9 304,2
Fumo .....	2 125,6	4 748,1	14 875,0	9 908,1	10 393,6	10 481,7	10 935,4	10 943,2
Produtos alimentares .....	1 907,6	5 289,4	17 357,4	9 190,0	10 093,1	11 295,5	11 790,8	13 123,4
Origem vegetal .....	1 714,0	4 403,5	14 399,8	7 301,1	7 964,8	9 387,0	9 901,4	10 725,9
Cereais beneficiados e farinhas .....	1 873,5	5 268,6	16 068,2	8 574,4	9 508,1	11 048,2	11 710,6	12 476,7
Açúcar .....	1 665,2	3 881,0	13 102,3	6 276,8	6 324,9	8 424,5	8 823,4	8 823,4
Óleos e gorduras .....	1 143,0	3 370,9	12 375,1	6 935,5	7 770,9	8 233,8	8 668,4	10 012,6
Outros .....	1 181,5	2 662,5	8 271,2	3 998,5	4 496,6	4 975,2	5 235,2	6 151,7
Origem animal .....	2 104,6	6 261,0	20 612,6	11 304,7	12 607,6	13 094,7	13 474,4	15 643,8
Carnes e pescado .....	2 101,3	6 437,8	21 128,0	11 841,3	12 979,3	13 442,8	13 571,1	15 819,8
Leite e derivados (exceto manteiga) .....	1 930,8	4 946,8	15 031,0	9 173,2	9 468,8	9 468,8	10 438,6	12 141,5
Gorduras .....	1 778,2	4 371,9	15 445,8	7 097,8	9 588,6	10 558,9	12 233,6	13 220,7
Sal, rações e outros .....	1 940,1	6 346,4	17 675,3	12 453,4	12 877,9	14 350,4	14 971,1	15 631,8

## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 4 — Índices dos preços por atacado — 1982-84

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: média 1977 = 100)						
	1984						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Disponibilidade interna.....	14 522,3	16 083,5	17 562,5	19 525,0	22 195,0	24 494,9	27 150,8
<b>Bens de consumo.....</b>	<b>15 873,4</b>	<b>17 259,8</b>	<b>18 940,5</b>	<b>20 964,8</b>	<b>24 125,6</b>	<b>26 829,6</b>	<b>29 459,0</b>
Duráveis.....	9 801,0	10 713,5	12 079,2	13 374,5	14 969,8	17 131,3	19 693,3
Utilidades domésticas.....	9 110,7	10 013,5	11 284,4	12 500,5	14 036,6	15 921,1	18 317,9
Outros.....	12 723,9	13 613,8	15 378,8	16 996,1	18 837,4	22 202,9	25 451,9
Não duráveis.....	16 519,7	17 954,1	19 653,8	21 753,6	25 092,6	27 838,6	30 445,1
Gêneros alimentícios.....	19 006,2	20 523,2	22 427,5	24 852,7	28 816,2	31 913,7	34 922,9
Outros.....	9 515,1	10 579,8	11 852,4	12 843,6	14 495,0	16 202,1	17 673,5
<b>Bens de produção.....</b>	<b>12 753,1</b>	<b>14 449,2</b>	<b>15 679,0</b>	<b>17 527,6</b>	<b>19 642,0</b>	<b>21 481,7</b>	<b>24 078,3</b>
Matérias-primas (não alimentares).....	10 707,1	11 806,2	12 924,1	14 224,7	16 132,6	17 436,4	19 423,9
Brutas.....	11 834,7	14 218,2	14 840,7	17 593,7	17 832,1	20 187,7	21 656,5
Semi-elaboradas.....	9 625,7	10 039,2	11 298,6	11 856,1	14 500,2	15 217,6	17 365,8
Materiais de construção.....	12 952,2	14 986,2	16 460,3	17 931,8	20 593,2	22 870,9	26 514,0
Máquinas, veículos e equipamentos.....	10 233,3	11 697,6	12 871,4	14 030,2	15 821,5	17 348,8	19 544,6
Veículos.....	9 690,4	11 457,3	12 384,1	13 168,6	15 174,6	16 898,3	18 878,1
Máquinas e equipamentos.....	10 473,9	11 548,4	12 939,1	14 460,5	15 893,6	17 098,1	19 338,0
Outros.....	17 246,7	19 963,0	21 071,6	24 744,1	26 861,6	29 522,6	32 599,8
<b>Oferta global.....</b>	<b>14 107,7</b>	<b>15 617,3</b>	<b>17 010,8</b>	<b>19 005,8</b>	<b>21 745,1</b>	<b>24 013,0</b>	<b>26 399,0</b>
<b>Produtos agrícolas.....</b>	<b>18 137,5</b>	<b>19 354,8</b>	<b>20 700,8</b>	<b>22 926,4</b>	<b>26 703,6</b>	<b>29 815,3</b>	<b>32 491,9</b>
Legumes e frutas.....	62 733,9	70 159,3	78 696,3	93 686,6	112 614,4	139 320,3	139 998,3
Cereais e grãos.....	15 710,7	15 464,2	16 218,0	18 391,1	21 098,4	23 128,6	25 489,6
Fibras vegetais.....	12 140,8	12 258,2	15 063,6	16 468,1	15 923,3	18 342,3	20 192,1
Óleaginosos.....	12 424,2	17 400,3	20 622,2	22 587,3	25 755,7	26 473,4	27 852,5
Raízes e tubérculos.....	33 816,0	34 524,2	35 857,7	36 883,0	39 514,6	50 878,8	61 167,6
Animais e derivados.....	9 484,4	10 733,6	11 625,9	12 254,4	15 415,0	15 979,0	18 852,2
Lavouras para exportação.....	4 310,9	6 089,9	6 519,5	6 979,0	8 384,9	8 235,8	9 485,0
Outros.....	29 728,8	27 507,8	28 833,2	30 197,6	31 035,0	33 882,7	39 339,7
<b>Produtos industriais.....</b>	<b>12 410,5</b>	<b>13 957,0</b>	<b>15 323,8</b>	<b>17 187,0</b>	<b>19 507,6</b>	<b>21 444,1</b>	<b>23 666,4</b>
Extrativa mineral.....	10 943,6	13 274,4	13 689,9	16 656,6	17 026,3	19 330,1	20 963,0
Indústrias de transformação.....	12 461,4	13 916,9	15 363,6	17 100,0	19 579,4	21 456,8	23 713,9
Calçados e silicatos.....	11 756,3	15 356,3	17 536,0	19 706,1	21 667,7	25 267,0	29 139,1
Metalúrgica.....	7 378,2	7 551,6	8 572,8	8 863,7	10 791,1	11 042,4	12 647,4
Ferro, aço e derivados.....	6 471,6	6 581,0	7 455,2	7 691,9	9 390,4	9 626,5	11 105,8
Metais não ferrosos.....	11 851,9	12 481,1	14 302,0	14 928,1	17 948,7	18 242,1	20 321,8
Mecânica.....	11 045,2	12 175,9	13 842,3	15 404,1	17 059,8	18 218,0	20 687,6
Máquinas e equipamentos agrícolas.....	11 937,4	14 071,2	14 652,4	16 716,9	19 714,0	20 185,8	22 571,2
Máquinas e equipamentos industriais.....	11 377,9	11 942,3	14 188,3	16 015,0	16 625,0	17 716,2	20 593,6
Outros.....	9 006,8	10 164,1	11 510,9	12 142,1	14 205,7	15 752,4	17 211,2
Material elétrico.....	11 025,2	12 146,8	13 171,4	14 380,8	16 622,2	18 608,3	20 389,2
Eletrodomésticos.....	8 179,4	9 025,3	9 802,5	10 753,3	12 234,7	13 729,9	15 407,5
Motores, geradores e similares.....	9 038,0	10 051,1	10 954,3	11 713,0	13 895,0	16 124,8	17 599,9
Outros.....	17 856,5	19 498,5	21 020,0	23 126,9	26 831,6	29 380,6	31 612,9
Material de transporte.....	10 006,6	11 783,7	12 827,9	13 688,8	15 484,7	17 335,1	19 526,5
Veículos a motor.....	9 703,1	11 481,9	12 405,1	14 932,9	16 594,9	16 594,9	18 632,1
Outros.....	13 326,0	14 341,6	17 494,4	19 288,1	21 868,5	26 170,8	30 314,4
Madeira.....	12 191,4	13 285,1	14 113,3	18 842,0	20 385,0	25 387,2	28 372,0
Mobilário.....	10 674,7	11 604,1	13 211,7	14 719,5	16 568,0	18 838,3	21 927,6
Móveis de madeira.....	9 970,5	10 936,1	12 230,8	13 650,2	15 111,7	16 826,4	19 978,0
Móveis de aço.....	12 159,7	12 861,7	14 526,0	16 047,9	18 683,1	22 007,9	25 534,8
Outros.....	11 222,3	12 098,2	14 948,9	16 688,9	19 386,5	22 878,1	24 785,8
Papel e papelão.....	11 255,5	12 897,4	15 015,0	17 285,4	19 548,0	22 339,6	25 401,7
Borracha.....	13 911,2	14 097,9	15 963,7	18 063,3	21 795,3	22 376,1	27 414,2
Couro e peles.....	24 899,5	26 392,9	28 798,7	31 293,6	33 950,8	37 473,1	41 256,1
Química.....	17 476,4	20 189,2	21 256,9	24 739,9	27 364,2	30 237,3	32 978,7
Combustíveis e lubrificantes.....	17 951,8	21 995,3	21 895,2	26 859,2	27 469,5	31 178,2	33 630,7
Materiais de limpeza.....	13 778,4	15 046,7	16 950,3	18 427,9	21 069,6	22 584,8	24 347,9
Tintas e vernizes.....	14 984,5	16 338,7	19 162,4	19 330,7	23 771,8	25 234,4	27 924,6
Matérias plásticas.....	14 251,6	15 212,1	16 953,5	17 870,0	23 244,4	23 992,1	27 379,1
Fertilizantes.....	14 543,1	15 756,9	17 212,4	19 846,8	21 749,8	23 254,4	26 004,7
Outros.....	17 290,9	19 232,4	20 856,7	23 547,9	27 964,0	30 212,1	32 997,7
Têxteis, vestuário e calçados.....	7 618,6	8 423,9	9 360,1	10 228,8	11 133,2	12 719,0	13 999,4
Têxteis de fios naturais.....	9 632,1	10 408,7	11 477,7	12 651,3	13 652,2	15 388,1	16 781,3
Têxteis de fios artificiais.....	8 201,6	10 064,3	11 374,9	12 064,6	13 306,3	16 621,7	19 379,9
Malharia.....	1 217,1	1 327,8	1 435,6	1 471,0	1 661,6	2 000,4	2 137,4
Vestuário (exclusive malharia).....	7 103,9	8 353,8	9 286,3	10 730,8	11 844,6	13 455,8	14 414,9
Calçados.....	5 182,2	5 427,0	6 111,7	6 683,2	7 245,4	7 794,8	8 380,8
Bebidas.....	12 682,6	13 875,6	15 988,1	16 742,5	18 703,0	21 809,4	24 633,8
Alcoólicas.....	13 479,3	14 435,0	16 890,8	17 586,5	19 685,5	23 196,3	26 194,9
Refrigerantes.....	11 436,1	12 869,3	14 539,8	15 313,1	16 814,3	19 416,1	22 146,0
Sucos.....	10 175,1	11 234,7	12 722,6	13 544,5	16 664,4	18 429,3	19 382,7
Fumo.....	14 081,8	15 498,5	15 501,8	18 584,5	20 647,0	21 588,6	21 938,1
Produtos alimentares.....	14 684,0	16 554,0	18 785,4	21 762,3	25 362,8	27 213,9	28 433,3
Origem vegetal.....	12 238,3	14 351,4	16 078,8	17 088,6	20 479,0	22 768,2	24 512,9
Cereais beneficiados e farinhas.....	13 116,9	14 736,9	17 499,3	18 789,2	21 319,4	25 515,9	28 542,5
Açúcar.....	11 586,8	14 138,6	14 138,6	14 924,2	20 668,3	21 864,3	21 864,3
Óleos e gorduras.....	11 115,3	13 148,5	13 287,7	14 245,4	16 698,2	18 367,3	20 017,8
Outros.....	7 185,8	8 790,9	10 035,3	10 939,7	11 965,0	12 335,2	13 145,6
Origem animal.....	17 203,5	18 469,2	21 445,8	27 811,9	31 366,1	32 353,0	32 576,5
Carnes e pescado.....	17 496,9	19 006,1	21 833,1	29 362,3	32 717,9	32 633,9	32 831,2
Leite e derivados (exceto manteiga).....	13 032,6	13 278,7	17 182,9	17 772,9	24 799,2	24 799,2	24 721,9
Gorduras.....	14 064,0	14 146,2	14 572,8	17 180,3	22 399,3	24 554,5	25 732,9
Sal, rações e outros.....	15 914,3	16 764,3	17 984,7	19 503,4	21 417,8	23 877,4	26 357,6



## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 5 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1982-84

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Resumo									Lavouras		
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária			Algodão em caroço		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Média anual</b> .....	<b>1 026,0</b>	<b>2 896,8</b>	<b>9 366,9</b>	<b>1 464,1</b>	<b>4 007,2</b>	<b>14 038,8</b>	<b>1 136,0</b>	<b>3 175,5</b>	<b>10 540,0</b>	<b>1 157,8</b>	<b>3 996,5</b>	<b>12 911,3</b>
Janeiro .....	808,1	1 427,3	5 769,2	1 077,1	1 977,1	7 852,9	875,6	1 564,8	6 292,4	881,3	1 462,3	10 334,0
Fevereiro .....	848,9	1 542,4	6 225,8	1 119,6	2 069,4	8 761,5	916,9	1 674,5	6 862,6	990,0	1 763,2	11 124,5
Março .....	899,5	1 689,5	6 729,2	1 166,9	2 322,4	9 376,8	966,7	1 848,4	7 394,2	1 048,8	1 947,6	13 052,9
Abril .....	917,2	1 858,7	7 372,8	1 226,2	2 603,2	10 271,5	994,8	2 045,7	8 100,9	1 088,3	2 138,2	13 620,3
Maió .....	945,0	1 995,1	7 885,5	1 281,2	2 799,4	11 486,0	1 029,5	2 197,1	8 789,7	1 107,8	2 328,7	12 483,4
Junho .....	980,8	2 273,9	8 464,9	1 367,8	3 145,7	12 182,8	1 078,0	2 492,9	9 398,6	1 111,8	2 641,9	12 369,3
Julho .....	1 014,5	2 569,5	9 073,0	1 538,5	3 593,7	13 366,3	1 146,1	2 826,7	10 151,1	1 139,7	3 107,9	12 517,2
Agosto .....	1 053,7	3 022,9	9 631,4	1 640,4	4 085,9	14 603,5	1 201,1	3 289,3	10 879,9	1 192,1	3 940,9	12 570,8
Setembro .....	1 091,8	3 688,0	10 834,3	1 711,3	5 185,9	17 471,3	1 247,3	4 063,9	12 500,4	1 253,0	5 395,3	13 109,5
Outubro .....	1 173,7	4 545,0	12 099,9	1 750,1	6 310,9	20 251,0	1 318,5	4 988,3	14 145,9	1 312,2	6 577,4	13 802,7
Novembro .....	1 230,2	4 863,5	13 466,4	1 794,1	6 810,1	21 190,0	1 371,9	5 352,5	15 405,5	1 363,7	7 770,6	14 711,7
Dezembro .....	1 348,3	5 285,8	14 850,5	1 896,3	7 182,8	21 651,5	1 485,9	5 762,4	16 558,4	1 405,2	8 884,3	15 239,2

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Amendoim em casca			Arroz em casca			Banana			Batata-inglesa		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Média anual</b> .....	<b>971,7</b>	<b>3 223,0</b>	<b>14 472,7</b>	<b>2 018,9</b>	<b>5 287,1</b>	<b>13 795,5</b>	<b>1 824,1</b>	<b>4 190,6</b>	<b>12 677,2</b>	<b>1 149,1</b>	<b>6 719,6</b>	<b>9 954,2</b>
Janeiro .....	901,4	1 276,8	7 678,5	1 610,3	3 210,8	8 877,9	1 309,0	2 451,1	7 132,0	847,3	1 761,2	6 767,8
Fevereiro .....	825,4	1 366,0	9 859,8	1 708,8	3 363,7	9 847,1	1 412,4	2 503,9	7 833,1	786,4	2 279,5	7 373,6
Março .....	846,9	1 526,3	10 229,9	1 777,9	3 272,1	10 435,8	1 516,9	2 788,2	8 809,0	949,8	4 223,4	9 102,2
Abril .....	885,2	1 709,1	10 762,2	1 757,8	3 384,3	10 801,0	1 600,6	3 116,9	10 110,1	942,5	5 220,5	10 154,6
Maió .....	922,2	1 886,6	11 974,4	1 818,6	3 525,0	11 100,0	1 645,5	3 434,8	10 994,9	931,1	6 561,5	10 701,1
Junho .....	969,6	2 279,9	14 052,6	1 877,9	3 924,5	11 582,4	1 751,7	3 755,6	11 648,3	1 249,5	6 874,7	10 716,5
Julho .....	947,8	2 624,9	14 743,1	1 980,4	4 908,8	12 218,1	1 841,0	4 034,8	12 453,4	1 312,5	7 221,2	9 924,2
Agosto .....	954,5	3 252,4	15 427,3	2 052,9	6 006,4	13 381,9	1 940,4	4 624,7	13 459,6	1 329,7	8 707,7	9 772,2
Setembro .....	1 031,8	4 979,4	17 897,4	2 144,6	7 133,8	14 848,0	2 083,7	5 164,6	15 265,7	1 259,0	11 057,5	9 779,5
Outubro .....	1 082,8	5 819,6	19 683,7	2 244,6	7 865,2	17 170,1	2 134,8	5 682,6	17 065,7	1 374,7	11 126,7	9 670,7
Novembro .....	1 084,4	5 904,5	20 284,7	2 387,7	8 276,0	20 390,7	2 248,9	6 100,0	18 644,9	1 384,6	8 688,6	11 676,2
Dezembro .....	1 208,4	6 050,5	21 078,9	2 865,2	8 575,0	24 893,1	2 403,9	6 629,8	18 709,6	1 421,6	6 912,8	13 811,7

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Cacau			Café em coco			Cana-de-açúcar			Feijão		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Média anual</b> .....	<b>442,2</b>	<b>1 827,5</b>	<b>7 553,3</b>	<b>575,4</b>	<b>1 268,6</b>	<b>4 765,9</b>	<b>1 754,3</b>	<b>4 213,9</b>	<b>12 208,2</b>	<b>1 070,0</b>	<b>3 865,1</b>	<b>12 940,3</b>
Janeiro .....	447,7	622,8	4 452,1	407,4	831,3	2 301,0	1 315,3	2 506,3	6 591,3	1 068,4	1 290,5	8 185,8
Fevereiro .....	478,8	767,8	4 548,3	430,5	888,2	2 427,9	1 333,1	2 531,9	6 926,3	1 035,8	1 460,2	9 079,5
Março .....	467,1	862,4	4 753,6	458,5	969,9	2 618,0	1 375,7	2 906,5	8 181,4	1 044,9	1 693,0	10 509,2
Abril .....	414,6	917,9	5 489,3	483,4	1 094,6	2 905,8	1 457,2	3 097,4	8 999,0	1 037,4	1 915,5	13 449,7
Maió .....	405,4	1 180,1	7 119,8	511,2	1 123,9	3 199,6	1 532,6	3 245,4	9 488,7	1 061,3	2 172,5	15 386,3
Junho .....	374,1	1 783,4	7 381,5	566,2	1 162,0	3 946,1	1 581,7	4 094,7	12 541,1	1 074,4	2 626,0	13 460,6
Julho .....	382,1	1 655,6	7 080,1	598,3	1 219,1	5 180,9	1 691,3	4 327,3	12 895,1	1 071,4	3 556,6	13 156,7
Agosto .....	388,0	2 141,4	7 784,5	617,5	1 266,8	5 319,7	1 848,3	4 448,5	13 329,0	1 073,6	4 468,2	12 915,1
Setembro .....	454,5	2 154,7	10 288,7	629,6	1 421,4	6 194,4	1 894,2	4 497,3	13 980,3	1 061,4	5 609,2	13 414,7
Outubro .....	490,8	2 523,7	9 911,1	684,4	1 624,4	6 834,5	2 233,6	6 000,4	17 144,3	1 084,6	6 823,6	14 878,3
Novembro .....	491,7	2 989,6	10 833,6	715,9	1 692,4	7 574,8	2 356,0	6 414,0	17 992,2	1 066,9	7 196,2	15 088,5
Dezembro .....	511,1	4 330,6	10 996,5	802,4	1 929,3	8 688,2	2 432,3	6 497,4	18 429,1	1 159,4	7 569,3	15 758,8

## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 5 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1982-84

(conclusão)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Fumo em folha			Laranja			Mandioca			Milho		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Média anual.....</b>	<b>1 463,7</b>	<b>3 201,6</b>	<b>9 222,2</b>	<b>1 387,4</b>	<b>2 805,9</b>	<b>13 668,9</b>	<b>646,9</b>	<b>1 353,2</b>	<b>6 575,0</b>	<b>1 636,2</b>	<b>6 170,7</b>	<b>16 247,0</b>
Janeiro.....	895,7	1 905,3	7 110,7	1 014,4	1 831,4	7 393,5	597,0	767,8	3 077,9	1 397,5	2 452,9	13 430,6
Fevereiro.....	1 247,7	2 307,2	8 597,7	1 193,0	2 032,6	9 319,0	628,7	823,2	3 547,3	1 434,7	2 682,6	14 019,8
Março.....	1 486,9	2 592,3	8 795,2	1 429,6	2 121,9	10 354,1	654,1	869,2	3 990,5	1 505,0	2 929,8	13 415,7
Abril.....	1 499,7	2 839,8	8 936,3	1 360,6	2 082,7	10 972,1	639,4	954,5	4 581,3	1 523,1	3 114,0	13 176,0
Maió.....	1 512,5	2 856,1	9 137,5	1 465,5	2 172,6	10 940,1	615,7	1 013,5	5 180,9	1 536,4	3 285,1	13 409,1
Junho.....	1 511,3	2 936,8	9 198,5	1 367,6	2 352,0	11 034,7	611,4	1 079,8	5 830,5	1 524,0	3 915,7	13 412,4
Julho.....	1 522,8	2 915,4	9 592,7	1 370,4	2 655,8	11 390,9	631,9	1 164,1	6 562,1	1 549,6	4 697,5	13 764,5
Agosto.....	1 546,7	2 968,7	9 320,5	1 381,8	2 917,9	13 077,3	651,2	1 412,2	7 539,3	1 574,4	5 767,8	15 231,4
Setembro.....	1 555,1	3 234,3	9 691,4	1 407,5	2 976,5	15 153,9	659,4	1 657,5	8 305,0	1 637,2	7 995,0	16 904,1
Outubro.....	1 574,6	3 528,1	9 726,5	1 467,0	3 384,1	18 168,7	677,9	1 856,3	9 049,8	1 760,3	11 934,7	19 221,5
Novembro.....	1 585,1	3 547,3	10 094,9	1 575,4	4 311,1	21 725,3	686,0	2 123,3	10 190,0	1 952,1	12 363,6	22 644,6
Dezembro.....	1 626,8	6 787,4	10 464,5	1 616,2	4 832,7	24 497,3	709,9	2 517,3	11 045,5	2 240,5	12 909,9	26 333,9

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras			Produtos animais								
	Trigo			Boi para corte			Suíno para corte			Frango ou galinha para corte		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Média anual.....</b>	<b>1 700,6</b>	<b>4 024,9</b>	<b>13 245,8</b>	<b>1 622,5</b>	<b>4 737,7</b>	<b>17 395,9</b>	<b>1 417,1</b>	<b>3 653,8</b>	<b>13 825,0</b>	<b>1 220,6</b>	<b>3 400,0</b>	<b>11 976,3</b>
Janeiro.....	1 136,4	2 385,2	7 161,6	1 246,3	2 155,3	9 481,8	914,1	1 916,5	7 484,4	895,2	1 710,5	7 193,8
Fevereiro.....	1 138,0	2 405,6	7 347,2	1 245,1	2 268,3	10 315,6	1 051,2	2 026,1	9 176,5	991,8	1 783,2	8 383,2
Março.....	1 146,0	2 478,8	7 514,0	1 253,6	2 483,7	10 830,8	1 164,9	2 133,8	10 280,6	1 078,8	2 032,9	8 832,5
Abril.....	1 328,8	2 618,0	8 441,6	1 274,9	2 897,0	11 422,3	1 208,5	2 299,4	11 196,3	1 094,2	2 279,7	9 093,7
Maió.....	1 388,0	3 142,4	10 072,0	1 331,4	3 180,9	13 428,5	1 271,5	2 439,6	12 342,9	1 086,6	2 550,8	9 793,7
Junho.....	1 628,8	3 344,4	10 726,4	1 411,3	3 356,9	14 562,3	1 404,4	2 612,7	12 675,5	1 144,4	2 756,6	10 508,3
Julho.....	1 643,6	3 590,8	11 051,6	1 681,3	4 042,7	16 201,1	1 511,7	2 910,7	13 089,8	1 225,7	2 983,1	11 380,2
Agosto.....	1 770,8	4 231,6	12 510,4	1 838,5	4 830,9	18 119,7	1 578,3	3 401,3	13 865,7	1 302,4	3 336,0	12 374,2
Setembro.....	2 144,8	4 883,6	17 691,6	1 973,2	6 555,9	23 295,9	1 618,5	4 458,7	15 585,4	1 338,7	4 103,8	14 898,4
Outubro.....	2 295,2	5 662,4	19 452,4	2 031,6	7 777,7	26 330,2	1 676,5	6 111,2	18 754,1	1 377,4	5 123,7	16 357,2
Novembro.....	2 377,6	6 541,2	22 738,8	2 065,0	8 393,0	27 336,5	1 765,4	6 597,7	20 223,8	1 484,4	5 763,6	17 058,4
Dezembro.....	2 409,2	7 015,2	24 242,4	2 119,8	8 909,9	27 425,8	1 840,3	6 937,3	21 225,2	1 627,7	6 376,4	17 841,8

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Produtos animais											
	Leite			Lã			Ovos			Mel de abelha		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>Média anual.....</b>	<b>1 397,3</b>	<b>3 439,1</b>	<b>10 044,7</b>	<b>1 135,9</b>	<b>3 157,1</b>	<b>11 680,8</b>	<b>1 235,7</b>	<b>3 232,5</b>	<b>12 320,0</b>	<b>2 081,6</b>	<b>7 661,4</b>	<b>19 291,5</b>
Janeiro.....	1 051,6	1 958,5	6 173,7	783,7	1 648,5	6 638,5	842,7	1 506,9	6 530,1	1 301,3	3 348,7	14 394,8
Fevereiro.....	1 058,5	2 021,1	6 509,3	1 022,2	1 763,5	6 666,1	982,8	1 609,6	8 108,0	1 461,1	3 690,7	15 163,3
Março.....	1 077,9	2 393,1	6 930,8	1 036,7	1 921,6	6 860,0	1 187,4	1 926,5	9 218,3	1 593,1	4 404,3	15 619,9
Abril.....	1 198,3	2 547,4	8 289,3	1 090,9	2 007,5	8 713,4	1 267,6	2 294,4	10 318,6	1 637,8	5 561,8	16 675,1
Maió.....	1 279,6	2 642,9	8 604,5	1 128,3	2 053,8	9 722,6	1 269,1	2 353,1	11 155,8	1 737,3	6 171,0	17 464,3
Junho.....	1 348,8	3 311,8	8 830,5	1 154,8	2 236,0	10 159,8	1 366,3	2 810,0	12 054,4	1 903,3	6 822,8	18 417,9
Julho.....	1 484,4	3 570,9	9 879,9	1 167,5	2 448,7	12 355,9	1 338,7	3 195,8	12 820,7	2 046,3	7 384,0	19 209,9
Agosto.....	1 541,2	3 686,5	10 584,8	1 190,0	2 460,7	12 820,7	1 413,4	3 434,6	13 526,1	2 250,6	8 098,4	19 738,7
Setembro.....	1 581,3	3 971,3	10 991,7	1 257,1	4 382,3	13 624,8	1 354,6	4 171,5	15 324,0	2 369,3	8 931,5	20 577,3
Outubro.....	1 635,0	4 747,1	13 975,1	1 259,6	4 478,7	14 290,2	1 222,7	4 897,0	15 741,5	2 627,2	10 177,1	22 794,0
Novembro.....	1 655,0	5 118,3	14 862,6	1 259,7	5 528,2	16 685,4	1 281,8	5 067,4	15 596,3	2 878,1	13 255,6	24 418,3
Dezembro.....	1 855,7	5 299,7	14 904,2	1 280,7	5 955,8	21 632,0	1 301,3	5 588,1	17 446,0	3 173,9	14 090,4	27 024,2

## CAPÍTULO 62 — INDICADORES DE PREÇOS

## 6 — Índices dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas — 1982-84

PERÍODOS	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: 1977 = 100)								ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS ENTRE AGRICULTURA E INDÚSTRIA (Base: 1977 = 100)							
	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Ceará	Pernambuco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
<b>1982</b>	<b>1 768,1</b>	<b>1 868,9</b>	<b>1 740,4</b>	<b>1 755,9</b>	<b>1 768,9</b>	<b>1 702,3</b>	<b>1 784,7</b>	<b>1 908,3</b>	<b>81,4</b>	<b>86,7</b>	<b>72,7</b>	<b>54,3</b>	<b>64,8</b>	<b>49,6</b>	<b>77,5</b>	<b>66,9</b>
Janeiro	1 391,1	1 403,6	1 288,6	1 298,1	1 265,1	1 304,3	1 332,5	1 464,9	85,4	94,8	75,1	52,6	69,0	48,4	76,3	64,8
Fevereiro	1 526,6	1 575,0	1 364,6	1 396,1	1 421,9	1 333,3	1 423,0	1 591,7	81,0	87,6	73,2	52,9	64,2	49,9	80,0	63,3
Março	1 563,7	1 616,7	1 426,7	1 483,8	1 524,4	1 463,4	1 490,8	1 642,4	81,1	86,0	73,2	52,3	64,9	48,3	80,7	65,9
Abril	1 578,8	1 643,2	1 523,0	1 531,4	1 573,9	1 502,1	1 564,6	1 680,3	82,3	85,9	70,5	52,9	65,1	49,0	79,7	66,8
Maio	1 593,1	1 674,1	1 600,3	1 595,2	1 634,0	1 530,6	1 621,6	1 739,5	83,5	88,3	70,1	54,2	63,9	50,6	76,9	66,9
Junho	1 788,2	1 876,9	1 737,9	1 725,8	1 760,9	1 703,5	1 756,1	1 911,0	76,0	82,4	67,1	51,6	61,2	48,5	76,5	65,6
Julho	1 897,8	1 918,6	1 762,1	1 781,4	1 810,2	1 733,5	1 802,3	1 967,0	79,3	82,3	72,7	54,5	63,8	50,7	77,3	65,7
Agosto	1 770,8	1 965,7	1 873,0	1 878,6	1 845,9	1 801,2	1 893,1	2 021,2	80,8	82,7	72,3	54,8	65,7	50,0	77,5	66,5
Setembro	1 897,1	2 014,6	1 953,6	1 944,2	1 956,2	1 867,6	1 984,3	2 065,8	83,0	84,2	72,2	55,0	63,0	50,0	75,5	69,1
Outubro	2 034,5	2 182,2	2 077,8	2 047,3	2 042,1	2 002,5	2 098,0	2 198,7	80,4	86,5	71,3	57,1	65,6	48,9	74,1	67,2
Novembro	2 064,3	2 223,9	2 116,6	2 153,7	2 135,6	2 058,0	2 177,8	2 266,7	81,5	89,9	73,5	56,2	65,1	49,5	74,7	68,7
Dezembro	2 103,5	2 332,1	2 160,4	2 235,0	2 256,4	2 128,1	2 272,6	2 350,5	83,0	89,2	80,6	56,9	66,6	51,8	79,1	72,1
<b>1983</b>	<b>4 609,2</b>	<b>4 747,9</b>	<b>4 862,1</b>	<b>3 957,8</b>	<b>4 682,1</b>	<b>3 979,0</b>	<b>4 266,4</b>	<b>4 354,0</b>	<b>84,4</b>	<b>82,1</b>	<b>72,4</b>	<b>62,8</b>	<b>67,3</b>	<b>57,1</b>	<b>84,9</b>	<b>80,7</b>
Janeiro	2 434,7	2 632,5	2 425,3	2 406,9	2 561,9	2 309,7	2 458,9	2 560,9	77,9	83,9	76,5	54,9	60,3	48,8	77,4	70,6
Fevereiro	2 536,2	2 758,7	2 631,8	2 549,9	2 708,5	2 407,0	2 661,0	2 703,6	79,2	83,6	75,4	57,5	60,4	52,2	79,6	67,6
Março	2 977,9	3 161,3	2 882,1	2 742,1	3 062,1	2 552,8	2 887,7	3 056,9	76,3	78,5	75,3	61,1	62,6	53,1	78,3	64,8
Abril	3 146,6	3 282,7	3 173,5	2 918,1	3 201,1	2 858,8	3 086,8	3 155,8	76,2	84,4	73,0	61,2	65,4	55,5	77,2	71,3
Maio	3 237,9	3 392,7	3 369,2	3 060,9	3 485,6	3 005,6	3 258,1	3 290,5	78,6	91,0	73,9	62,6	62,6	56,3	78,0	74,5
Junho	4 135,5	4 265,9	4 112,8	3 558,6	4 228,7	3 645,8	3 653,5	3 951,9	71,0	79,0	66,3	59,0	62,1	50,6	78,6	70,0
Julho	4 487,6	4 526,3	4 608,9	3 810,2	4 447,4	3 870,2	4 082,7	4 182,9	77,9	80,1	69,2	61,4	66,3	53,3	77,1	77,1
Agosto	4 754,5	4 672,7	5 096,5	4 087,1	5 123,9	4 139,4	4 485,5	4 513,2	93,7	85,9	72,3	66,2	64,9	56,5	80,8	87,7
Setembro	5 686,1	5 849,9	6 271,4	4 726,7	6 017,5	4 717,1	5 068,1	5 178,0	95,2	75,0	69,3	64,1	74,2	60,2	92,8	95,2
Outubro	6 268,0	6 424,8	7 252,8	5 159,7	6 405,1	5 311,4	5 711,1	5 723,6	99,7	82,4	76,9	70,9	81,4	70,5	105,6	101,3
Novembro	7 631,2	7 749,4	8 099,0	6 126,5	7 234,8	6 175,5	6 677,4	6 806,4	91,5	80,8	70,3	66,4	74,9	64,0	97,4	92,2
Dezembro	8 014,1	8 257,6	8 422,0	6 347,2	7 728,2	6 754,2	7 185,5	7 124,0	94,1	81,1	70,6	68,7	72,3	64,7	95,9	95,8
<b>1984</b>	<b>14 875,9</b>	<b>15 169,6</b>	<b>15 183,2</b>	<b>13 111,4</b>	<b>13 975,8</b>	<b>13 916,6</b>	<b>13 876,0</b>	<b>14 781,4</b>	<b>84,7</b>	<b>81,8</b>	<b>73,6</b>	<b>67,6</b>	<b>77,8</b>	<b>57,9</b>	<b>80,5</b>	<b>81,7</b>
Janeiro	8 852,5	8 532,3	9 134,4	6 980,6	8 064,0	7 429,4	7 848,2	7 681,2	97,9	84,3	70,6	66,4	79,1	64,2	92,4	95,8
Fevereiro	10 668,9	10 218,1	10 572,0	8 000,9	9 197,3	8 587,9	8 832,4	9 179,4	93,5	76,2	70,8	63,9	75,8	58,0	94,8	85,9
Março	11 301,3	10 850,3	11 366,6	8 567,8	9 659,0	9 038,3	9 281,2	9 998,8	95,6	78,0	69,6	63,9	79,9	59,8	96,0	82,6
Abril	12 532,9	12 201,9	12 015,9	10 053,8	10 439,7	10 263,9	10 225,4	10 938,5	90,3	81,3	71,3	58,5	79,8	58,5	94,7	82,3
Maio	12 873,3	12 576,8	12 683,4	10 806,4	11 311,6	11 114,3	11 142,7	11 816,3	88,4	88,5	72,0	58,5	77,8	58,2	92,4	83,3
Junho	13 176,5	12 934,1	13 268,1	11 506,1	12 196,5	11 945,7	12 074,1	12 378,0	87,2	91,5	72,3	64,4	79,6	59,4	92,6	83,5
Julho	15 206,7	15 385,0	14 989,9	13 347,2	13 734,7	13 949,9	13 735,3	14 509,8	78,5	81,1	71,6	66,6	76,1	57,6	88,0	75,8
Agosto	15 547,1	16 052,6	15 997,2	14 395,5	14 176,1	15 032,6	15 037,4	15 594,0	78,0	81,5	71,9	67,3	79,7	55,7	85,4	77,1
Setembro	17 877,5	18 706,3	17 993,7	16 241,7	17 206,7	17 625,7	16 572,4	18 006,9	74,1	75,0	74,8	70,1	76,4	54,3	87,4	76,0
Outubro	18 274,0	19 228,3	19 732,3	17 266,2	19 129,8	18 613,4	18 387,2	19 778,0	81,0	86,5	78,3	79,4	80,6	57,5	89,2	80,9
Novembro	20 841,8	22 215,0	21 535,1	19 530,5	21 088,9	21 119,8	20 748,2	23 053,2	75,1	79,7	79,7	74,4	74,8	54,7	86,9	77,1
Dezembro	21 358,7	23 137,0	22 909,6	20 549,7	22 508,2	22 278,5	22 627,3	24 442,4	76,3	77,8	79,8	78,3	73,9	57,2	85,6	80,3

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

NOTA — Índices retificados de acordo com a nova metodologia de cálculo.

## 7 — Índices dos preços de arrendamento, venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DOS PREÇOS (Base: 1977 = 100)									
	1980		1981		1982		1983		1984	
	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	
<b>Arrendamento de terras em dinheiro</b>										
Lavouras	510	819	1 260	1 686	2 312	3 339	6 263	11 805	20 797	
Explorações animais	492	671	947	1 337	1 773	2 938	4 767	9 269	17 577	
Estada ou engorda de animais	474	667	860	1 215	1 725	2 883	4 258	7 822	15 379	
Valor médio dos arrendamentos										
Lavouras mais explorações animais	497	711	1 031	1 431	1 917	3 045	5 166	9 945	18 437	
Lavouras mais estada ou engorda de animais	483	704	957	1 328	1 866	2 993	4 739	8 776	16 676	
<b>Venda de terras agrícolas</b>										
Lavouras	485	826	1 083	1 537	2 042	2 940	4 679	9 609	18 245	
Campos	576	925	1 225	1 644	2 094	3 144	4 638	9 504	19 573	
Pastagens	544	841	1 123	1 517	1 964	2 826	4 456	9 178	19 011	
Matas	488	784	1 061	1 474	2 040	2 815	4 432	8 173	16 873	
<b>Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas</b>										
Mensalista										
Administrador	493	726	1 015	1 414	1 966	2 844	4 774	8 645	14 961	
Capataz	496	739	1 050	1 439	2 013	2 909	4 904	8 831	15 512	
Tratorista	483	684	1 019	1 382	2 058	2 855	4 802	8 303	15 230	
Trabalhador permanente	523	753	1 125	1 524	2 237	3 143	5 272	8 795	15 512	
Diarista										
Trabalhador eventual	520	770	1 034	1 371	1 916	2 744	4 670	8 101	14 300	
<b>Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas</b>										
Empreitada de trator	567	834	1 311	1 824	2 518	3 622	6 587	10 734	20 997	
Empreitada de caminhão	567	870	1 169	1 648	2 324	3 619	5 272	8 008	17 762	

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

## CAPÍTULO 63 — SALÁRIOS

## 1 — Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais — 1975-85

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)								
	Maio de 1975/Abril de 1976	Maio de 1976/Abril de 1977	Maio de 1977/Abril de 1978	Maio de 1978/Abril de 1979	Maio de 1979/Octubro de 1979	Novembro de 1979/Abril de 1980	Maio de 1980/Octubro de 1980	Novembro de 1980/Abril de 1981	Maio de 1981/Octubro de 1981
Porto Velho.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Rio Branco.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Manaus.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Boa Vista.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Belém.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Macapá.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
São Luis.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
Teresina.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
Fortaleza.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
Natal.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
João Pessoa.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
Recife.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Maceió.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
Aracaju.....	376,80	544,80	787,20	1 111,20	1 644,00	2 172,00	3 189,60	4 449,60	6 712,80
Salvador.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,60	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Belo Horizonte.....	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80
Vitória.....	453,60	655,20	945,60	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80
Rio de Janeiro.....	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80
São Paulo.....	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80
Curitiba.....	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80
Florianópolis.....	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80
Porto Alegre.....	494,40	712,80	1 027,20	1 449,60	2 107,20	2 760,00	4 149,60	5 788,80	8 464,80
Campo Grande.....	—	—	—	—	1 797,20	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Cuiabá.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,20	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Goiânia.....	417,60	602,40	868,80	1 226,40	1 797,20	2 364,00	3 436,80	4 795,20	7 128,00
Brasília.....	532,80	768,00	1 106,40	1 560,00	2 268,00	2 932,80	4 149,60	5 788,80	8 464,80

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cr\$)								
	Novembro de 1981/Abril de 1982	Maio de 1982/Octubro de 1982	Novembro de 1982/Abril de 1983	Maio de 1983/Octubro de 1983	Novembro de 1983/Abril de 1984	Maio de 1984/Octubro de 1984	Novembro de 1984/Abril de 1985	Maio de 1985/Octubro de 1985	Novembro de 1985/Fevereiro de 1986
Porto Velho.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Rio Branco.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Manaus.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Boa Vista.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Belém.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Macapá.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
São Luis.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Teresina.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Fortaleza.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Natal.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
João Pessoa.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Recife.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Maceió.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Aracaju.....	9 732,00	13 920,00	20 328,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Salvador.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Belo Horizonte.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Vitória.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Rio de Janeiro.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
São Paulo.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Curitiba.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Florianópolis.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Porto Alegre.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Campo Grande.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Cuiabá.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Goiânia.....	10 200,00	14 400,00	20 736,00	30 600,00	50 256,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000
Brasília.....	11 928,00	16 608,00	23 568,00	34 776,00	57 120,00	97 176,00	166 560	333 120	600 000

FONTE — Decretos n.º 75.679, de 29-4-1975; 77.510, de 29-4-1976; 79.610, de 28-4-1977; 81.615, de 28-4-1978; 83.375, de 30-4-1979; 84.135, de 31-10-1979; 84.674, de 30-4-1980; 85.310, de 31-10-1980; 85.950, de 29-4-1981; 86.514, de 29-10-1981; 87.139, de 29-4-1982; 87.743, de 29-10-1982; 88.267, de 30-4-1983; 88.930, de 31-10-1983; 89.589, de 26-4-1984; 90.381, de 29-10-1984; 91.213, de 30-4-1985 e 91.861, de 1.º-11-1985.

## CAPÍTULO 64 — SALÁRIOS

## 2 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1984

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (C\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
<b>BRASIL</b>												
Armador .....	437,72	458,25	485,95	497,95	566,06	709,04	741,47	767,24	805,81	839,74	1 044,68	1 239,92
Bombeiro hidráulico .....	480,82	510,49	524,08	549,00	626,33	796,38	851,02	884,16	918,96	955,74	1 180,71	1 421,72
Carpinteiro de esquadrias .....	464,10	487,27	502,90	524,02	600,90	759,17	798,24	836,07	865,72	910,07	1 114,11	1 351,94
Carpinteiro de formas .....	442,28	459,41	485,06	498,79	566,70	721,29	764,76	780,60	823,54	851,59	1 056,15	1 265,00
Ladrilheiro .....	463,53	494,47	515,73	535,01	621,99	770,47	810,50	851,95	883,81	919,19	1 147,06	1 368,75
Mestre-de-obras .....	1 060,04	1 076,69	1 116,06	1 157,93	1 320,24	1 648,28	1 717,18	1 769,58	1 822,62	1 879,45	2 307,08	2 695,25
Pedreiro .....	437,15	453,67	485,00	495,50	588,36	709,17	739,36	774,79	800,18	834,60	1 032,64	1 247,10
Pintor .....	450,07	467,34	490,22	506,52	578,00	731,03	767,26	789,10	815,45	855,41	1 053,65	1 276,50
Servente .....	285,44	290,56	302,47	309,01	375,01	478,46	494,78	506,45	525,21	541,47	708,55	833,14
<b>RONDÔNIA</b>												
Armador .....	600,00	628,00	750,00	775,00	537,00	957,00	957,00	1 052,00	1 052,00	1 052,00	1 125,00	1 802,00
Bombeiro hidráulico .....	675,00	675,00	775,00	750,00	868,50	1 087,50	1 087,50	1 116,00	1 116,00	1 116,00	1 912,00	1 912,00
Carpinteiro de esquadrias .....	553,00	506,00	675,00	750,00	622,00	1 057,00	1 057,00	1 057,50	1 090,00	1 090,00	1 466,00	1 810,50
Carpinteiro de formas .....	564,00	602,00	675,00	686,00	579,50	1 055,00	1 055,00	1 055,00	1 055,00	1 055,00	1 125,00	1 807,00
Ladrilheiro .....	611,50	623,00	800,00	800,00	1 150,00	1 115,00	1 115,00	1 307,50	1 307,50	1 307,50	1 955,00	1 955,00
Mestre-de-obras .....	1 388,00	1 277,50	1 000,00	1 150,00	1 667,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 376,00	2 338,00	2 500,00	2 681,00
Pedreiro .....	593,50	593,50	750,00	725,00	700,00	1 059,00	1 059,00	1 060,00	992,50	1 125,00	1 125,00	1 814,00
Pintor .....	600,00	628,00	750,00	725,00	906,00	1 067,50	1 067,50	1 067,50	860,00	1 067,50	1 547,00	1 829,50
Servente .....	318,00	318,00	540,00	490,00	503,00	598,00	598,00	598,00	598,00	598,00	750,00	1 024,00
<b>ACRE</b>												
Armador .....	417,00	417,00	417,00	417,00	417,00	857,50	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	1 225,00
Bombeiro hidráulico .....	457,00	457,00	457,00	457,00	457,00	757,50	715,00	715,00	715,00	715,00	715,00	1 224,00
Carpinteiro de esquadrias .....	472,00	472,00	472,00	472,00	472,00	1 071,50	893,00	893,00	875,00	875,00	875,00	1 224,50
Carpinteiro de formas .....	472,00	472,00	472,00	472,00	472,00	946,50	893,00	893,00	875,00	875,00	875,00	1 224,50
Ladrilheiro .....	525,00	525,00	525,00	525,00	525,00	946,50	893,00	893,00	875,00	875,00	875,00	1 225,00
Mestre-de-obras .....	1 103,00	1 103,00	1 103,00	1 103,00	1 103,00	1 743,50	1 877,00	1 610,00	1 875,00	1 875,00	1 875,00	2 820,00
Pedreiro .....	525,00	525,00	525,00	525,00	523,00	946,50	946,50	893,00	875,00	875,00	875,00	1 225,00
Pintor .....	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	861,50	861,60	723,00	723,00	729,00	729,00	1 084,00
Servente .....	321,50	274,00	274,00	274,00	287,00	600,00	625,00	625,00	625,00	625,00	625,00	890,00
<b>AMAZONAS</b>												
Armador .....	571,00	571,00	573,00	605,00	605,00	614,00	946,50	1 000,00	1 000,00	1 000,00	994,00	1 000,00
Bombeiro hidráulico .....	571,00	571,00	605,00	627,50	647,50	654,00	1 000,00	1 182,50	1 190,00	1 190,00	1 190,00	1 304,00
Carpinteiro de esquadrias .....	571,00	571,00	553,00	582,00	588,00	667,50	946,50	1 104,50	1 059,50	1 104,50	1 019,00	1 104,50
Carpinteiro de formas .....	571,00	571,00	585,00	571,00	605,00	605,00	900,00	997,50	997,50	997,50	997,50	1 007,00
Ladrilheiro .....	635,50	635,50	582,00	650,00	670,00	800,00	1 000,00	1 104,50	1 019,00	1 019,00	1 019,00	1 104,50
Mestre-de-obras .....	1 291,00	1 291,00	1 231,00	1 331,00	1 400,00	1 662,00	2 016,00	2 440,00	2 320,00	2 320,00	2 470,00	2 470,00
Pedreiro .....	571,00	571,00	571,00	568,00	588,00	625,00	916,00	988,00	997,50	997,50	988,00	997,50
Pintor .....	588,00	588,00	588,00	571,00	588,00	634,00	930,50	1 003,50	1 007,00	1 007,00	1 019,00	1 104,50
Servente .....	418,00	418,00	375,00	418,00	405,00	419,00	500,00	589,00	669,00	669,00	708,50	722,00
<b>RORAIMA</b>												
Armador .....	480,00	480,00	480,00	750,00	870,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 200,00	2 204,00	2 204,00
Bombeiro hidráulico .....	490,00	490,00	490,00	750,00	828,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 275,00	1 897,50	2 243,00
Carpinteiro de esquadrias .....	490,00	490,00	490,00	750,00	870,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 500,00	2 204,00	2 204,00
Carpinteiro de formas .....	480,00	480,00	480,00	700,00	900,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 200,00	2 204,00	2 204,00
Ladrilheiro .....	465,00	465,00	465,00	750,00	870,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 350,00	2 204,00	2 204,00
Mestre-de-obras .....	862,50	862,50	862,50	1 600,00	1 850,00	2 275,00	1 950,00	2 225,00	2 225,00	2 400,00	3 545,00	3 420,00
Pedreiro .....	480,00	480,00	480,00	700,00	870,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 200,00	1 959,00	1 959,00
Pintor .....	480,00	480,00	480,00	700,00	828,00	833,00	850,00	1 175,00	1 175,00	1 265,00	2 204,00	2 204,00
Servente .....	305,00	305,00	305,00	425,00	552,50	637,00	640,00	638,50	638,50	645,00	1 083,50	1 083,50

## CAPÍTULO 63 — SALÁRIOS

## 2 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1984

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PARÁ												
Armador .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Bombeiro hidráulico .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Carpinteiro de esquadrias .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Carpinteiro de formas .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Ladrilheiro .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Mestre-de-obras .....	1 165,00	1 164,50	1 164,50	1 164,50	1 163,00	1 935,00	1 935,00	1 808,00	1 808,00	1 808,00	1 808,00	3 072,00
Pedreiro .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Pintor .....	503,00	503,00	503,00	503,00	503,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	836,00	1 481,00
Servente .....	279,00	279,00	279,00	279,00	405,00	464,00	465,00	469,00	469,00	469,00	694,00	842,00
AMAPÁ												
Armador .....	486,50	473,00	500,00	473,00	704,00	761,00	761,00	782,50	827,00	786,50	1 285,00	1 285,00
Bombeiro hidráulico .....	497,00	498,50	536,00	506,00	750,00	827,50	755,50	806,00	875,00	827,00	1 285,00	1 317,50
Carpinteiro de esquadrias .....	500,00	458,00	479,00	486,00	755,50	769,00	765,00	769,00	772,00	769,00	1 285,00	1 285,00
Carpinteiro de formas .....	459,00	455,50	459,00	448,50	750,00	755,50	765,00	765,00	769,00	765,00	1 285,00	1 285,00
Ladrilheiro .....	473,00	500,00	458,00	451,50	638,50	755,50	761,00	761,00	900,00	830,50	1 285,00	1 285,00
Mestre-de-obras .....	835,00	835,00	800,00	759,50	1 100,00	1 340,00	1 269,00	1 269,00	1 269,00	1 397,00	2 250,00	2 080,00
Pedreiro .....	458,00	458,00	465,50	455,00	727,00	755,50	755,50	761,00	769,00	765,00	1 285,00	1 285,00
Pintor .....	458,00	455,00	479,00	455,00	727,00	755,50	755,50	755,50	761,00	755,50	1 285,00	1 285,00
Servente .....	307,00	308,00	244,00	240,50	404,50	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	702,00	702,00
MARANHÃO												
Armador .....	391,00	400,00	481,00	481,00	481,00	819,00	819,00	814,50	814,50	810,00	1 388,00	1 388,00
Bombeiro hidráulico .....	385,00	410,00	481,00	481,00	481,00	819,00	819,00	814,50	814,50	810,00	1 388,00	1 388,00
Carpinteiro de esquadrias .....	418,00	410,00	481,00	481,00	481,00	819,00	819,00	814,50	814,50	810,00	1 388,00	1 388,00
Carpinteiro de formas .....	418,00	442,50	459,00	448,50	481,00	819,00	819,00	814,50	819,00	810,00	1 388,00	1 388,00
Ladrilheiro .....	433,50	442,50	481,00	481,00	481,00	819,00	819,00	819,00	819,00	814,00	1 394,50	1 394,50
Mestre-de-obras .....	622,00	630,00	620,00	620,00	617,00	1 200,00	1 200,00	1 106,00	1 223,50	1 200,00	1 895,00	1 895,00
Pedreiro .....	363,00	410,00	481,00	481,00	481,00	819,00	819,00	814,50	819,00	810,00	1 388,00	1 388,00
Pintor .....	391,00	410,00	481,00	481,00	481,00	819,00	819,00	814,50	819,00	810,00	1 388,00	1 388,00
Servente .....	230,00	241,00	240,00	240,00	240,00	409,00	409,00	409,00	409,00	409,00	697,50	697,50
PIAUI												
Armador .....	309,00	309,00	309,00	309,00	490,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	900,00	923,00
Bombeiro hidráulico .....	317,00	317,00	317,00	317,00	483,00	562,50	562,50	562,50	562,50	562,50	953,00	964,50
Carpinteiro de esquadrias .....	301,50	301,50	301,50	309,00	490,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	900,00	923,00
Carpinteiro de formas .....	309,00	309,00	309,00	309,00	490,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	900,00	923,00
Ladrilheiro .....	316,50	316,50	324,00	324,00	490,00	538,00	531,50	531,50	531,50	531,50	869,50	911,50
Mestre-de-obras .....	683,00	683,00	700,00	700,00	1 116,00	1 190,00	1 190,00	1 454,50	1 454,50	1 190,00	1 600,00	2 040,00
Pedreiro .....	309,00	309,00	309,00	309,00	490,00	538,00	538,00	538,00	538,00	538,00	900,00	923,00
Pintor .....	330,00	330,00	330,00	330,00	500,00	587,00	587,00	587,00	587,00	587,00	1 006,00	1 006,00
Servente .....	210,00	210,00	210,00	210,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	694,00	694,00
CEARÁ												
Armador .....	313,75	325,00	412,00	434,00	500,00	518,00	511,00	508,00	609,00	609,25	854,00	859,00
Bombeiro hidráulico .....	316,00	322,50	373,50	455,00	544,00	587,00	590,50	606,00	696,50	697,00	1 023,25	1 023,25
Carpinteiro de esquadrias .....	357,50	360,00	408,50	469,00	525,00	497,50	525,00	509,50	621,50	621,50	839,00	848,00
Carpinteiro de formas .....	322,50	327,50	381,75	412,00	481,50	466,50	494,00	494,00	606,00	606,00	814,00	823,00
Ladrilheiro .....	322,50	322,50	394,25	424,50	533,75	520,00	533,75	528,25	649,50	649,50	900,25	900,25
Mestre-de-obras .....	750,00	750,00	750,00	750,00	1 076,00	1 077,25	1 134,00	1 134,00	1 159,00	1 284,00	1 920,50	1 942,00
Pedreiro .....	307,50	310,00	358,25	375,00	466,50	464,75	466,50	466,50	606,00	606,50	798,00	807,00
Pintor .....	312,00	312,00	375,00	419,00	466,25	470,75	469,00	466,00	609,00	609,00	797,50	810,25
Servente .....	209,00	209,00	209,50	258,00	405,00	405,00	405,00	406,25	452,50	493,25	694,00	694,00

## CAPÍTULO 63 — SALÁRIOS

## 2 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1984

(continua)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (C\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
RIO GRANDE DO NORTE												
Armador .....	304,00	304,00	304,00	516,00	517,00	517,00	517,00	517,00	517,00	958,00	958,00	958,00
Bombeiro hidráulico .....	304,00	304,00	304,00	637,00	637,00	654,00	654,00	654,00	654,00	1 150,00	1 119,00	1 119,00
Carpinteiro de esquadrias .....	304,00	304,00	304,00	516,00	517,00	517,00	517,00	569,50	568,50	1 035,00	959,00	959,00
Carpinteiro de formas .....	304,00	304,00	304,00	516,00	517,00	517,00	517,00	517,00	517,00	958,00	958,00	958,00
Ladrlheiro .....	304,00	375,00	375,00	516,00	691,00	691,00	691,00	691,00	691,00	1 150,00	959,00	959,00
Mestre-de-obras .....	856,50	982,50	982,50	1 190,00	1 125,00	1 190,00	1 200,00	1 460,00	1 460,00	2 000,00	1 814,00	2 000,00
Pedreiro .....	304,00	304,00	304,00	516,00	517,00	517,00	517,00	517,00	517,00	958,00	958,00	958,00
Pintor .....	304,00	304,00	304,00	516,00	517,00	517,00	517,00	517,00	517,00	958,00	958,00	958,00
Servente .....	221,00	221,00	221,00	375,00	375,00	404,00	404,00	405,00	405,00	729,00	729,00	729,00
PARAÍBA												
Armador .....	333,00	420,00	425,00	442,50	669,00	725,00	725,00	729,25	725,00	725,00	1 291,50	1 250,00
Bombeiro hidráulico .....	405,00	420,00	495,00	482,50	740,00	850,00	850,00	865,00	850,00	850,00	1 512,50	1 300,00
Carpinteiro de esquadrias .....	393,75	438,75	471,25	508,75	701,00	775,00	802,50	803,75	805,00	805,00	1 360,50	1 275,00
Carpinteiro de formas .....	371,00	437,50	477,50	477,50	679,25	725,00	780,00	784,25	780,00	780,00	1 252,75	1 218,75
Ladrlheiro .....	473,00	537,00	563,50	590,25	915,00	882,50	882,50	882,50	924,00	924,00	1 337,50	1 445,25
Mestre-de-obras .....	685,00	676,25	710,00	842,50	1 084,25	1 125,00	1 125,00	1 262,50	1 320,00	1 250,00	2 181,00	2 175,00
Pedreiro .....	322,25	371,75	380,00	380,00	629,25	650,00	650,00	629,50	650,00	650,00	1 136,00	1 181,50
Pintor .....	347,75	370,00	402,50	380,00	667,25	676,00	676,00	680,25	676,00	676,00	1 125,00	1 226,00
Servente .....	210,25	210,00	210,50	210,25	398,75	395,00	404,50	405,00	405,00	405,00	766,00	768,50
PERNAMBUCO												
Armador .....	424,83	511,83	511,83	511,83	511,83	511,83	738,00	869,66	869,66	869,66	869,66	869,66
Bombeiro hidráulico .....	425,83	529,83	529,83	529,83	529,83	529,83	804,66	903,00	897,00	897,00	897,00	897,00
Carpinteiro de esquadrias .....	436,83	520,50	520,50	520,50	520,50	520,50	771,33	903,00	903,00	903,00	903,00	903,00
Carpinteiro de formas .....	424,83	511,83	511,83	511,83	511,83	511,83	738,00	863,66	863,66	863,66	863,66	863,66
Ladrlheiro .....	424,83	511,83	511,83	511,83	511,83	511,83	738,00	869,66	869,66	869,66	869,66	869,66
Mestre-de-obras .....	874,50	951,66	1 110,66	1 102,33	1 102,33	1 076,66	1 542,33	1 628,00	1 662,16	1 628,00	1 588,00	1 626,33
Pedreiro .....	406,33	493,33	493,33	493,33	493,33	493,33	727,00	857,66	857,66	857,66	857,66	857,66
Pintor .....	438,50	525,50	525,50	525,50	525,50	525,50	771,33	903,00	903,00	903,00	903,00	903,00
Servente .....	293,00	340,33	340,33	340,33	355,66	363,00	513,00	580,83	580,33	581,00	608,66	612,66
ALAGOAS												
Armador .....	395,00	395,00	395,00	395,00	671,00	672,00	672,00	672,00	728,00	739,00	1 192,00	1 193,00
Bombeiro hidráulico .....	559,00	559,00	559,00	559,00	950,00	951,00	951,00	951,00	951,00	1 043,00	1 660,00	1 690,00
Carpinteiro de esquadrias .....	417,50	417,50	411,00	411,00	700,00	700,00	700,50	700,50	727,50	770,00	1 242,50	1 243,00
Carpinteiro de formas .....	411,50	411,50	411,00	411,00	699,50	700,00	700,00	700,00	700,00	770,00	1 205,00	1 242,00
Ladrlheiro .....	395,00	395,00	395,00	395,00	699,50	814,00	814,00	814,00	814,00	819,00	1 403,00	1 264,00
Mestre-de-obras .....	1 021,00	1 021,00	871,00	876,00	1 224,50	1 386,50	1 119,50	1 279,00	1 279,00	1 279,00	2 081,00	2 155,00
Pedreiro .....	395,00	395,00	395,00	395,00	671,00	672,00	672,00	672,00	685,00	738,50	1 171,50	1 193,00
Pintor .....	395,00	395,00	395,00	395,00	671,00	672,00	672,00	672,00	685,00	738,00	1 193,00	1 193,00
Servente .....	239,00	239,00	239,00	239,00	405,00	407,00	407,00	407,00	408,00	447,00	697,00	706,00
SERGIPE												
Armador .....	358,50	358,50	286,00	286,00	465,00	463,00	485,00	550,00	550,00	578,50	798,00	798,00
Bombeiro hidráulico .....	495,00	495,00	400,00	400,00	522,00	700,00	681,50	760,00	760,00	760,00	1 100,00	1 200,00
Carpinteiro de esquadrias .....	459,00	459,00	410,00	410,00	700,00	730,00	700,00	730,00	760,00	760,00	1 100,00	1 251,00
Carpinteiro de formas .....	352,00	352,00	333,50	333,50	569,00	599,50	603,00	603,50	603,50	607,00	908,50	917,00
Ladrlheiro .....	352,00	352,00	352,00	352,00	619,50	620,00	623,50	640,00	645,00	800,00	1 300,00	1 500,00
Mestre-de-obras .....	1 253,00	1 126,50	1 251,50	1 251,50	1 460,00	1 460,00	1 460,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 200,00	2 500,50
Pedreiro .....	351,00	351,00	287,50	287,50	497,00	520,00	542,50	572,50	572,50	599,00	822,00	900,00
Pintor .....	413,00	413,00	350,00	350,00	583,00	583,00	664,50	670,00	670,00	758,00	905,00	1 011,50
Servente .....	211,50	213,00	210,00	210,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	405,00	694,00	694,00





## CAPÍTULO 63 — SALÁRIOS

## 2 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, segundo as Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cr\$)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
SANTA CATARINA												
Armador .....	632,00	578,50	571,00	635,00	635,00	681,00	914,50	985,00	985,00	1 022,50	1 076,00	1 155,00
Bombeiro hidráulico .....	660,00	662,00	662,00	688,00	714,00	895,50	1 168,00	1 156,00	1 128,00	1 156,00	1 180,00	1 440,00
Carpinteiro de esquadrias .....	461,50	525,00	583,50	676,00	712,00	770,00	822,00	1 013,00	1 092,00	1 076,00	1 171,00	1 424,00
Carpinteiro de formas .....	450,00	525,00	525,00	605,00	578,50	728,50	957,00	985,00	985,00	1 022,50	1 092,00	1 440,00
Ladrlheiro .....	512,00	656,00	670,00	689,00	712,00	710,00	1 092,00	1 092,00	1 092,00	1 092,00	1 092,00	1 500,00
Mestre-de-obras .....	1 000,00	1 101,50	883,00	883,00	833,00	1 320,00	1 374,00	1 961,00	1 772,00	2 150,00	2 520,00	2 800,00
Pedreiro .....	425,00	580,00	625,00	630,00	630,00	651,00	670,00	959,50	972,50	985,00	1 092,00	1 375,00
Pintor .....	632,00	537,50	537,50	635,00	635,00	635,00	1 092,00	985,00	985,00	1 038,50	1 136,00	1 215,00
Servente .....	250,00	328,00	328,00	330,00	329,00	388,00	452,50	565,00	580,00	597,00	685,00	850,00
RIO GRANDE DO SUL												
Armador .....	514,40	514,40	543,80	552,10	616,80	797,10	873,90	874,20	908,20	986,00	1 106,80	1 389,40
Bombeiro hidráulico .....	531,00	532,00	558,10	568,90	633,70	744,80	880,10	894,70	928,20	984,00	1 119,20	1 414,60
Carpinteiro de esquadrias .....	526,10	527,10	550,90	557,20	629,50	768,60	868,00	869,20	905,00	982,40	1 100,00	1 409,50
Carpinteiro de formas .....	510,40	510,40	539,00	546,20	613,90	761,10	865,50	867,80	902,10	979,50	1 097,10	1 375,70
Ladrlheiro .....	496,00	496,00	531,00	536,75	622,25	731,00	855,75	888,37	916,25	947,00	1 109,50	1 303,50
Mestre-de-obras .....	1 007,40	1 004,70	1 057,60	1 062,50	1 209,10	1 467,60	1 574,10	1 515,20	1 609,50	1 748,00	2 029,30	2 432,40
Pedreiro .....	514,40	514,40	540,20	546,30	612,50	761,20	864,80	867,90	899,60	977,00	1 096,20	1 385,80
Pintor .....	510,40	510,40	543,40	552,00	616,80	795,20	868,00	870,30	900,60	978,00	1 097,20	1 364,10
Servente .....	360,00	360,00	374,50	378,60	427,00	534,80	604,20	604,40	612,80	655,80	727,40	948,60
MATO GROSSO DO SUL												
Armador .....	317,00	460,00	555,00	555,00	555,00	555,50	555,00	720,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Bombeiro hidráulico .....	317,00	430,00	555,00	555,00	555,00	556,00	555,00	701,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Carpinteiro de esquadrias .....	317,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	767,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Carpinteiro de formas .....	317,00	460,00	555,00	555,00	555,00	555,50	555,00	660,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Ladrlheiro .....	336,00	555,00	555,00	555,00	555,00	556,00	555,00	875,00	950,50	950,00	950,50	950,00
Mestre-de-obras .....	864,50	1 235,00	1 312,00	1 312,00	1 356,00	1 400,00	1 312,00	1 455,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 100,00
Pedreiro .....	317,00	430,00	555,00	555,00	555,00	555,50	555,00	950,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Pintor .....	317,00	553,00	555,00	555,00	555,00	555,00	555,00	584,00	950,00	950,00	950,00	950,00
Servente .....	216,00	283,00	378,00	378,00	379,00	404,00	404,00	545,00	647,00	647,00	648,00	693,00
MATO GROSSO												
Armador .....	363,00	428,50	446,00	460,00	484,00	780,00	766,50	825,00	800,00	771,50	1 246,50	1 300,00
Bombeiro hidráulico .....	475,00	550,50	550,00	600,00	625,00	825,00	800,00	800,00	825,00	925,00	1 243,00	1 457,00
Carpinteiro de esquadrias .....	442,00	442,00	500,00	500,00	720,00	750,00	753,00	875,00	825,00	825,00	1 237,00	1 400,00
Carpinteiro de formas .....	381,00	450,00	442,00	450,00	500,00	736,00	751,50	791,50	791,50	790,00	1 075,00	1 309,50
Ladrlheiro .....	418,00	495,00	600,00	600,00	660,00	880,00	1 090,00	850,00	825,00	825,00	1 246,50	1 500,00
Mestre-de-obras .....	1 255,50	1 107,50	1 171,50	1 127,50	1 275,00	1 650,00	1 890,00	1 936,00	1 932,00	1 944,00	2 680,00	3 160,00
Pedreiro .....	418,00	433,00	420,00	442,00	475,00	738,00	750,00	761,50	770,00	765,00	1 050,00	1 268,00
Pintor .....	584,50	560,00	502,00	551,00	600,00	800,00	880,00	950,00	875,00	770,00	1 218,50	1 450,00
Servente .....	289,00	282,00	289,00	300,00	332,50	450,00	460,00	475,50	499,50	497,50	694,00	805,00
GOIÁS												
Armador .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Bombeiro hidráulico .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Carpinteiro de esquadrias .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Carpinteiro de formas .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Ladrlheiro .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Mestre-de-obras .....	1 164,00	1 164,00	1 000,00	1 000,00	1 658,00	1 594,00	1 594,00	1 714,50	1 556,50	1 556,50	2 662,00	2 662,00
Pedreiro .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Pintor .....	470,00	470,00	469,00	470,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	799,00	1 369,00	1 369,00
Servente .....	231,00	231,00	230,00	230,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	425,00	729,00	729,00
DISTRITO FEDERAL												
Armador .....	341,00	330,00	588,50	595,00	595,00	602,00	602,00	602,00	960,00	975,00	1 206,00	1 188,00
Bombeiro hidráulico .....	370,00	370,00	610,00	632,50	610,00	633,00	633,00	633,00	951,00	1 039,00	1 321,00	1 321,00
Carpinteiro de esquadrias .....	352,00	352,00	602,00	602,00	595,00	602,00	617,00	617,00	975,00	980,00	1 173,50	1 164,50
Carpinteiro de formas .....	341,00	341,00	595,00	602,00	595,00	602,00	602,00	602,00	980,00	975,00	1 141,00	1 141,00
Ladrlheiro .....	341,00	330,00	588,00	602,00	602,00	617,00	617,00	617,00	975,00	980,00	1 213,00	1 206,00
Mestre-de-obras .....	1 584,50	1 516,00	2 478,00	2 144,50	2 144,50	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 979,00	3 061,00	5 003,00	5 003,00
Pedreiro .....	341,00	341,00	588,00	595,00	595,00	602,00	602,00	602,00	960,00	975,00	1 206,00	1 188,00
Pintor .....	350,00	350,00	610,00	632,00	632,00	651,50	651,50	651,50	922,00	980,00	1 213,00	1 141,00
Servente .....	250,00	250,00	427,50	428,00	432,00	436,00	436,00	436,00	708,00	719,00	889,00	876,00

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 1 — Segurados do Instituto Nacional de Previdência Social, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEGURADOS								
		Total	Categoria							
			Empregadores	Empregados	Empregados em entidades filantrópicas	Autônomos	Empregados domésticos	Avulsos	Facultativos	Contribuintes em dobro
<b>BRASIL</b>	1982	24 814 840	2 280 000	19 476 362	550 363	1 653 154	667 896	30 743	49 629	106 693
	1983	25 062 988	2 335 307	19 671 128	555 866	1 649 708	674 574	31 051	37 594	107 760
	1984	25 065 494	2 336 104	19 673 915	556 454	1 649 310	674 262	30 069	37 598	107 782
Acre (1)	1982	111 666	10 260	87 726	2 477	7 439	3 006	55	223	480
	1983	130 221	12 144	102 290	2 891	8 578	3 508	55	195	560
	1984	137 860	12 849	108 315	3 060	9 071	3 710	54	207	594
Amazonas (2)	1982	238 222	21 888	187 119	5 283	15 870	6 412	150	476	1 024
	1983	250 472	23 353	196 711	5 559	16 497	6 746	152	376	1 078
	1984	255 668	23 828	200 835	5 676	16 823	6 877	147	383	1 099
Pará (3)	1982	496 298	45 600	389 708	11 007	33 063	13 358	435	993	2 134
	1983	521 102	48 574	409 159	11 562	34 314	14 031	439	782	2 241
	1984	536 402	49 992	421 240	11 909	35 295	14 429	425	805	2 307
Maranhão	1982	434 260	39 900	341 109	9 631	28 930	11 688	266	869	1 867
	1983	465 863	43 437	365 883	10 339	30 685	12 547	269	699	2 004
	1984	481 257	44 853	378 056	10 684	31 667	12 946	260	722	2 069
Piauí	1982	250 629	23 028	197 020	5 559	6 746	—	—	501	1 078
	1983	262 526	24 501	206 507	5 807	17 302	7 003	—	305	1 101
	1984	283 124	26 388	222 563	6 285	18 630	7 616	—	426	1 216
Ceará	1982	689 853	63 384	541 847	15 300	45 958	18 567	451	1 380	2 966
	1983	711 363	66 323	558 660	15 787	46 852	19 158	455	1 068	3 060
	1984	714 367	66 579	561 123	15 859	47 005	19 216	441	1 072	3 072
Rio Grande do Norte	1982	255 593	23 484	200 757	5 669	17 028	6 879	166	511	1 099
	1983	263 314	24 541	206 587	5 867	17 342	7 163	168	485	1 161
	1984	248 264	23 138	195 008	5 511	16 336	6 678	153	372	1 068
Paraíba	1982	339 963	31 236	267 019	7 540	22 648	9 150	228	680	1 462
	1983	353 181	32 928	277 363	7 838	23 261	9 511	231	530	1 519
	1984	353 423	32 939	277 603	7 846	23 255	9 507	223	530	1 520
Pernambuco	1982	913 186	83 904	716 927	20 253	60 836	24 579	935	1 826	3 926
	1983	924 622	86 173	725 865	20 511	60 874	24 892	944	1 387	3 976
	1984	917 397	85 501	720 251	20 366	60 385	24 678	915	1 376	3 945
Alagoas	1982	268 000	24 624	210 336	5 944	17 854	7 213	341	536	1 152
	1983	275 695	25 688	216 382	6 115	18 147	7 420	344	414	1 185
	1984	275 720	25 697	216 409	6 121	18 142	7 417	334	414	1 186
Sergipe	1982	171 223	15 732	134 601	3 797	11 407	4 608	—	342	736
	1983	175 223	16 347	137 698	3 891	11 548	4 722	—	263	754
	1984	180 472	16 820	141 869	4 006	11 875	4 855	—	271	776
Bahia	1982	1 347 446	123 804	1 058 216	29 885	89 767	36 267	1 019	2 695	5 793
	1983	1 412 831	131 711	1 109 452	31 351	93 044	38 046	1 029	2 120	6 078
	1984	1 446 280	134 793	1 135 925	32 109	95 165	38 905	997	2 167	6 219
Minas Gerais	1982	2 449 225	225 036	1 925 352	54 321	163 166	65 921	—	4 898	10 531
	1983	2 443 117	227 926	1 919 902	54 253	161 012	65 838	—	3 669	10 517
	1984	2 411 301	224 733	1 895 523	53 531	158 664	64 864	—	3 617	10 369
Espírito Santo	1982	382 148	35 112	291 167	8 476	25 459	10 286	9 241	764	1 643
	1983	394 826	35 964	302 935	8 560	25 406	10 388	9 334	579	1 660
	1984	393 528	36 678	300 310	8 736	25 894	10 586	9 042	590	1 692
Rio de Janeiro	1982	3 220 965	295 944	2 526 960	71 437	214 580	86 693	5 060	6 442	13 849
	1983	3 236 733	301 488	2 539 543	71 762	212 977	87 088	5 110	4 853	13 912
	1984	3 230 942	301 124	2 534 894	71 727	212 596	86 912	4 950	4 846	13 893
São Paulo	1982	8 012 713	736 212	6 291 726	177 712	533 803	215 663	7 120	16 026	34 451
	1983	7 964 842	742 394	6 253 452	176 707	524 439	214 448	7 193	11 950	34 259
	1984	7 893 124	735 639	6 197 819	175 227	519 368	212 325	6 966	11 840	33 940
Paraná	1982	1 379 705	126 768	1 082 794	30 600	91 915	37 135	1 802	2 759	5 932
	1983	1 398 602	130 310	1 097 649	31 017	92 054	37 641	1 820	2 098	6 013
	1984	1 383 615	128 953	1 085 896	30 716	91 042	37 219	1 763	2 076	5 950
Santa Catarina	1982	741 964	68 172	582 690	16 456	49 429	19 970	573	1 484	3 190
	1983	741 524	69 125	582 265	16 454	48 831	19 967	579	1 113	3 190
	1984	741 939	69 149	582 677	16 471	48 820	19 958	561	1 113	3 190
Rio Grande do Sul	1982	1 764 335	162 108	1 384 894	39 131	117 539	47 487	2 061	3 529	7 586
	1983	1 739 297	162 070	1 365 176	38 577	114 490	46 815	2 081	2 609	7 479
	1984	1 716 986	160 023	1 347 708	38 117	112 977	46 187	2 016	2 575	7 383
Mato Grosso do Sul	1982	191 074	17 556	149 747	4 238	12 729	5 143	457	382	822
	1983	203 222	18 916	159 336	4 503	13 363	5 464	462	305	873
	1984	208 044	19 390	163 095	4 619	13 689	5 596	448	312	895
Mato Grosso	1982	158 817	14 592	124 464	3 522	10 580	4 275	383	318	683
	1983	170 604	15 880	133 764	3 780	11 218	4 587	386	256	733
	1984	185 485	17 287	145 435	4 118	12 205	4 990	374	278	798
Goias	1982	545 926	50 160	429 156	12 108	36 369	14 694	—	1 092	2 347
	1983	555 710	51 844	436 699	12 340	36 624	14 976	—	835	2 392
	1984	556 454	51 861	437 430	12 353	36 615	14 969	—	835	2 391
Distrito Federal	1982	451 629	41 496	355 027	10 017	30 088	12 156	—	903	1 942
	1983	468 098	43 670	367 850	10 395	30 850	12 615	—	703	2 015
	1984	513 842	47 890	403 931	11 407	33 811	13 822	—	771	2 210

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Estimativas preliminares. Os métodos empregados consideram, simultaneamente, a compatibilidade com as fontes de receita e com a distribuição da população.

(1) Inclusive Rondônia. (2) Inclusive Roraima. (3) Inclusive Amapá.

## CAPÍTULO 64 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 2 - Benefícios concedidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS											
	Total			Tipo de clientela								
	1982	1983	1984	Urbana			Rural			Funcionário federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 908 355</b>	<b>3 774 471</b>	<b>3 305 506</b>	<b>3 413 330</b>	<b>3 301 915</b>	<b>2 829 470</b>	<b>485 965</b>	<b>463 199</b>	<b>467 955</b>	<b>9 060</b>	<b>9 357</b>	<b>8 081</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>112 475</b>	<b>102 679</b>	<b>89 087</b>	<b>81 776</b>	<b>78 641</b>	<b>68 534</b>	<b>30 152</b>	<b>23 371</b>	<b>20 022</b>	<b>547</b>	<b>667</b>	<b>531</b>
Acre (1).....	10 402	9 165	8 468	5 690	5 783	5 206	4 614	3 257	3 149	98	125	111
Amazonas (2).....	33 052	29 598	27 145	27 006	24 964	23 661	6 003	4 528	3 418	43	108	66
Pará (3).....	69 021	63 916	53 476	49 080	47 894	39 667	19 535	15 586	13 455	406	436	354
<b>NORDESTE</b> .....	<b>767 943</b>	<b>742 604</b>	<b>687 326</b>	<b>558 610</b>	<b>529 918</b>	<b>452 687</b>	<b>206 983</b>	<b>210 256</b>	<b>232 636</b>	<b>2 350</b>	<b>2 430</b>	<b>2 003</b>
Maranhão.....	50 547	55 072	53 649	25 214	26 339	24 929	25 245	28 642	28 630	88	91	90
Piauí.....	48 731	44 370	40 077	33 069	28 503	21 324	15 492	15 715	18 688	170	152	85
Ceará.....	116 127	109 346	100 353	90 304	83 400	73 563	25 342	25 471	26 345	481	475	445
Rio Grande do Norte.....	49 239	50 304	46 513	38 588	39 263	32 809	10 478	10 830	13 549	173	211	155
Paraíba.....	74 550	62 937	64 452	48 724	39 760	33 504	25 654	22 926	30 779	172	251	169
Pernambuco.....	156 261	154 885	135 887	119 471	116 876	95 361	36 080	37 224	39 806	710	785	640
Alagoas.....	59 582	54 945	52 204	44 203	40 520	36 261	15 267	14 328	15 876	112	97	67
Sergipe.....	28 523	27 071	24 793	22 544	20 983	17 162	5 909	6 020	7 569	70	68	62
Bahia.....	184 383	183 674	169 478	136 493	134 274	117 774	47 516	49 100	51 394	374	300	310
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 163 102</b>	<b>2 108 669</b>	<b>1 838 022</b>	<b>2 033 960</b>	<b>1 990 314</b>	<b>1 725 617</b>	<b>124 242</b>	<b>113 419</b>	<b>108 047</b>	<b>4 900</b>	<b>4 936</b>	<b>4 358</b>
Minas Gerais.....	419 905	405 244	347 420	356 592	344 888	291 258	62 487	59 567	55 426	826	789	736
Espírito Santo.....	63 894	59 548	51 517	54 226	51 379	43 627	9 675	8 075	7 808	93	94	82
Rio de Janeiro.....	517 783	527 511	448 215	498 602	509 595	431 562	15 933	14 598	13 783	3 248	3 318	2 870
São Paulo.....	1 161 420	1 116 366	990 870	1 124 540	1 084 452	959 170	36 147	31 179	31 030	733	735	670
<b>SUL</b> .....	<b>694 059</b>	<b>659 162</b>	<b>553 497</b>	<b>607 068</b>	<b>573 458</b>	<b>470 959</b>	<b>86 263</b>	<b>84 970</b>	<b>81 894</b>	<b>728</b>	<b>734</b>	<b>644</b>
Paraná.....	218 121	205 252	174 153	175 759	165 392	137 050	42 145	39 680	36 915	217	180	188
Santa Catarina.....	144 091	140 338	121 871	130 163	124 827	107 322	13 770	15 496	14 370	158	215	179
Rio Grande do Sul.....	331 847	313 572	257 473	301 146	283 439	226 587	30 348	29 794	30 609	353	339	277
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>170 776</b>	<b>161 357</b>	<b>137 574</b>	<b>131 916</b>	<b>129 584</b>	<b>111 673</b>	<b>38 325</b>	<b>31 183</b>	<b>25 356</b>	<b>535</b>	<b>590</b>	<b>545</b>
Mato Grosso do Sul.....	18 185	13 702	21 323	12 564	10 208	16 394	5 621	3 443	4 866	-	51	63
Mato Grosso.....	14 386	24 239	12 568	9 499	18 952	9 136	4 851	5 208	3 417	46	79	15
Goiás.....	88 309	75 706	63 359	64 785	57 462	50 126	23 428	18 125	13 130	96	119	103
Distrito Federal.....	49 886	47 710	40 324	45 068	42 962	36 017	4 425	4 407	3 943	393	341	364

FONTES - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA - Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

## 3 - Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS											
	Total			Caracterização do acidente								
	1982	1983	1984	Típico			Doença profissional			No trajeto		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 178 472</b>	<b>1 003 115</b>	<b>961 575</b>	<b>1 117 832</b>	<b>943 110</b>	<b>901 238</b>	<b>2 766</b>	<b>3 016</b>	<b>3 283</b>	<b>57 874</b>	<b>56 989</b>	<b>57 054</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>24 067</b>	<b>21 297</b>	<b>19 867</b>	<b>22 801</b>	<b>20 207</b>	<b>18 938</b>	<b>6</b>	<b>2</b>	<b>21</b>	<b>1 260</b>	<b>1 088</b>	<b>908</b>
Acre (1).....	697	721	591	578	569	492	-	1	1	119	151	98
Amazonas (2).....	5 729	4 943	4 466	5 301	4 548	4 219	3	-	18	425	395	229
Pará (3).....	17 641	15 633	14 810	16 922	15 090	14 227	3	1	2	716	542	581
<b>NORDESTE</b> .....	<b>91 688</b>	<b>74 005</b>	<b>66 976</b>	<b>87 650</b>	<b>70 617</b>	<b>63 218</b>	<b>71</b>	<b>41</b>	<b>55</b>	<b>3 967</b>	<b>3 347</b>	<b>3 703</b>
Maranhão.....	6 682	6 038	6 246	6 510	5 837	6 024	-	-	4	172	201	218
Piauí.....	939	753	657	840	655	562	-	-	-	99	98	95
Ceará.....	8 969	7 743	6 593	8 383	7 207	6 007	17	10	7	569	526	579
Rio Grande do Norte.....	7 802	5 275	4 387	7 477	5 030	4 162	6	1	7	319	244	218
Paraíba.....	3 912	2 822	2 482	2 887	2 746	2 374	5	2	1	120	74	107
Pernambuco.....	23 880	18 851	17 014	22 828	17 923	15 931	11	17	30	1 041	911	1 053
Alagoas.....	3 892	3 164	3 472	3 803	3 085	3 386	9	-	-	80	79	86
Sergipe.....	5 073	3 544	3 133	4 792	3 299	2 873	2	1	-	279	244	260
Bahia.....	31 439	25 815	22 992	30 130	24 835	21 899	21	10	6	1 288	970	1 087
<b>SUDESTE</b> .....	<b>777 113</b>	<b>664 932</b>	<b>645 621</b>	<b>736 110</b>	<b>623 660</b>	<b>605 459</b>	<b>2 076</b>	<b>2 437</b>	<b>2 102</b>	<b>38 927</b>	<b>38 835</b>	<b>38 060</b>
Minas Gerais.....	100 051	79 798	75 668	96 637	78 552	72 551	109	113	84	3 305	3 133	3 033
Espírito Santo.....	16 405	13 391	12 383	15 752	12 809	11 833	3	5	650	577	545	545
Rio de Janeiro.....	136 727	116 493	107 428	124 065	103 833	95 227	420	878	640	12 242	11 784	11 559
São Paulo.....	523 930	455 250	450 144	499 656	430 466	425 848	1 544	1 443	1 373	22 730	23 341	22 923
<b>SUL</b> .....	<b>253 363</b>	<b>213 963</b>	<b>199 892</b>	<b>241 655</b>	<b>202 781</b>	<b>187 508</b>	<b>514</b>	<b>467</b>	<b>1 035</b>	<b>11 194</b>	<b>10 725</b>	<b>11 349</b>
Paraná.....	71 580	58 387	54 495	69 025	56 010	52 323	60	53	56	2 495	2 324	2 116
Santa Catarina.....	49 759	44 611	42 753	46 812	41 863	39 380	384	292	899	2 563	2 456	2 474
Rio Grande do Sul.....	132 024	110 965	102 644	125 818	104 908	95 805	70	112	80	6 136	5 945	6 759
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>32 241</b>	<b>28 918</b>	<b>29 219</b>	<b>29 616</b>	<b>25 845</b>	<b>26 115</b>	<b>99</b>	<b>79</b>	<b>70</b>	<b>2 526</b>	<b>2 994</b>	<b>3 034</b>
Mato Grosso do Sul.....	8 246	1 971	6 462	7 883	1 824	6 024	-	5	12	363	142	426
Mato Grosso.....	1 964	7 351	2 662	1 852	6 941	2 513	2	9	110	408	140	140
Goiás.....	17 053	15 031	15 662	15 493	13 172	13 689	59	41	31	1 501	1 818	1 942
Distrito Federal.....	4 978	4 565	4 433	4 388	3 908	3 889	38	31	18	552	626	526

FONTES - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA - Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 4 — Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
		Total	Simples assistência médica	Consequência								Óbitos
				Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
				Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez		
<b>BRASIL</b> .....	1982	1 218 922	140 123	1 042 487	635 316	407 171	31 816	13 573	12 661	5 582	4 496	
	1983	1 050 477	124 134	891 963	527 825	364 138	30 166	13 679	10 812	5 675	4 214	
	1984	1 009 516	131 179	845 201	492 742	352 459	28 628	13 429	9 944	5 255	4 508	
<b>NORTE</b> .....	1982	24 722	2 183	21 840	13 148	8 692	505	138	269	98	194	
	1983	21 564	2 487	18 375	10 426	7 949	516	191	233	92	186	
	1984	19 775	2 217	16 853	9 791	7 062	482	167	226	89	223	
Acre (1).....	1982	704	94	548	281	267	47	21	12	14	15	
	1983	647	109	426	167	259	82	45	22	15	30	
	1984	601	94	394	67	327	95	42	33	20	18	
Amazonas (2).....	1982	5 476	120	5 196	1 931	3 265	115	56	38	21	45	
	1983	4 926	117	4 650	1 710	2 940	133	65	43	25	26	
	1984	3 959	195	3 580	1 369	2 211	129	57	43	29	55	
Pará (3).....	1982	18 542	1 969	16 096	10 936	5 160	343	61	219	63	134	
	1983	15 991	2 261	13 299	8 549	4 750	301	81	168	52	130	
	1984	15 215	1 928	12 879	8 355	4 524	258	68	150	40	150	
<b>NORDESTE</b> .....	1982	93 645	3 917	86 663	41 687	44 976	2 300	698	903	699	765	
	1983	80 511	4 576	73 051	34 941	38 110	2 173	609	825	739	711	
	1984	68 536	4 494	61 647	28 275	33 372	1 683	515	670	498	712	
Maranhão.....	1982	6 498	4	6 320	4 417	1 903	132	56	56	20	42	
	1983	5 808	4	5 570	4 019	1 551	176	86	66	24	58	
	1984	6 077	17	5 826	3 641	2 185	175	58	85	32	59	
Piauí.....	1982	1 032	18	843	251	592	112	30	63	19	59	
	1983	845	8	769	261	508	41	9	26	6	27	
	1984	771	22	690	275	415	43	18	13	12	16	
Ceará.....	1982	8 921	157	8 294	3 585	4 709	359	66	194	99	111	
	1983	7 974	413	7 122	3 167	3 955	346	62	180	104	93	
	1984	6 873	368	5 937	2 431	3 506	277	63	130	84	91	
Rio Grande do Norte.....	1982	8 744	195	6 330	2 691	3 639	169	80	58	31	50	
	1983	7 784	131	7 451	4 707	2 744	161	87	44	30	41	
	1984	4 168	275	3 746	1 779	1 967	99	39	46	14	48	
Paraíba.....	1982	3 287	2	3 051	1 993	1 058	196	81	70	45	38	
	1983	2 869	13	2 712	1 573	1 139	110	30	52	28	34	
	1984	2 678	43	2 514	1 916	598	82	30	28	24	39	
Pernambuco.....	1982	25 951	1 033	23 966	12 573	11 393	721	198	253	270	231	
	1983	21 055	1 587	18 485	8 819	9 666	760	167	278	315	223	
	1984	18 196	1 151	16 343	7 548	8 795	499	149	201	149	203	
Alagoas.....	1982	3 890	37	3 716	1 075	2 641	76	25	25	26	61	
	1983	3 425	53	3 205	735	2 470	110	30	37	43	57	
	1984	3 669	358	3 160	675	2 485	94	21	37	36	57	
Sergipe.....	1982	4 930	37	4 811	3 139	1 672	60	25	16	19	22	
	1983	3 819	54	3 696	2 303	1 393	51	25	15	11	18	
	1984	3 302	96	3 123	1 806	1 217	56	18	28	10	27	
Bahia.....	1982	32 392	2 434	29 332	11 983	17 369	475	137	168	170	151	
	1983	26 932	2 313	24 041	9 357	14 684	418	113	127	178	160	
	1984	23 002	2 164	20 308	8 104	12 204	358	119	102	137	172	

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 4 — Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
		Total	Simples assistência médica	Consequência								Óbitos
				Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
				Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez		
SUDESTE.....	1982	806 759	111 148	668 185	402 635	265 550	25 010	11 018	10 220	3 772	2 416	
	1983	695 105	95 400	573 821	334 910	238 911	23 685	11 276	8 671	3 738	2 199	
	1984	687 486	107 058	555 447	320 438	235 009	22 767	11 323	7 806	3 638	2 214	
Minas Gerais.....	1982	103 124	21 713	79 659	56 091	23 568	1 373	458	579	336	379	
	1983	83 623	17 751	64 157	43 998	20 159	1 324	460	547	317	391	
	1984	76 870	16 903	58 553	39 605	18 948	1 087	343	469	275	327	
Espírito Santo.....	1982	15 560	2 726	12 491	6 231	6 260	233	83	94	56	110	
	1983	13 786	2 211	11 245	5 647	5 598	243	79	104	60	87	
	1984	13 694	2 608	10 800	5 318	5 482	180	58	79	43	106	
Rio de Janeiro.....	1982	152 427	4 690	133 600	60 659	72 941	13 428	7 477	4 564	1 387	709	
	1983	129 446	4 129	113 680	47 310	66 370	11 012	6 528	3 030	1 454	625	
	1984	122 951	4 939	106 961	44 283	62 678	10 434	6 540	2 375	1 519	617	
São Paulo.....	1982	535 648	82 019	442 435	279 654	162 781	9 976	3 000	4 983	1 993	1 218	
	1983	468 250	71 309	384 739	237 955	146 784	11 106	4 209	4 990	1 907	1 096	
	1984	473 971	82 608	379 133	231 232	147 901	11 066	4 382	4 883	1 801	1 164	
SUL.....	1982	260 385	19 188	236 996	161 182	75 014	3 353	1 513	1 085	755	848	
	1983	222 501	17 627	200 860	132 805	68 075	3 199	1 389	930	880	795	
	1984	204 342	15 138	185 075	119 272	65 803	3 058	1 174	1 065	819	1 071	
Paraná.....	1982	75 429	6 953	67 239	45 796	21 443	866	343	298	225	371	
	1983	61 143	5 267	54 689	36 833	17 856	847	314	265	268	340	
	1984	55 273	3 716	50 451	33 418	17 033	762	306	212	244	344	
Santa Catarina.....	1982	51 654	2 846	47 639	31 007	16 632	928	478	201	249	241	
	1983	46 471	2 901	42 320	27 269	15 051	1 037	513	181	343	213	
	1984	44 509	3 229	39 878	25 318	14 560	1 186	383	428	375	216	
Rio Grande do Sul.....	1982	133 302	9 389	122 118	84 379	37 739	1 559	692	586	281	236	
	1983	114 887	9 459	103 871	68 703	35 168	1 315	562	484	269	242	
	1984	104 560	8 193	94 746	60 536	34 210	1 110	485	425	200	511	
CENTRO-OESTE.....	1982	33 411	3 687	28 803	16 664	12 139	648	206	184	258	273	
	1983	30 796	4 044	25 836	14 743	11 093	593	214	153	226	323	
	1984	29 377	2 272	26 179	14 966	11 213	638	250	177	211	288	
Mato Grosso do Sul.....	1982	9 191	2 598	6 528	3 807	2 721	...	...	...	...	65	
	1983	8 384	2 606	5 572	3 241	2 331	130	54	50	26	76	
	1984	6 832	1 217	5 402	2 816	2 586	129	67	28	34	84	
Mato Grosso.....	1982	1 497	24	1 398	1 221	177	60	25	22	13	15	
	1983	1 722	28	1 563	1 416	147	58	31	17	10	73	
	1984	2 028	27	1 940	1 765	175	42	17	18	7	19	
Goiás.....	1982	17 339	1 053	15 899	9 415	6 484	278	117	58	103	109	
	1983	15 480	1 392	13 837	8 073	5 764	137	54	25	58	114	
	1984	15 595	986	14 192	8 358	5 834	305	124	80	101	112	
Distrito Federal.....	1982	5 384	12	4 978	2 221	2 757	310	64	104	142	84	
	1983	5 210	18	4 864	2 013	2 851	268	75	61	132	60	
	1984	4 922	42	4 645	2 027	2 618	162	42	51	69	73	

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 5 — Benefícios em manutenção do INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31-12											
	Total			Tipo de clientela								
	1982	1983	1984	Urbana			Rural			Funcionário federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 149 917</b>	<b>9 941 908</b>	<b>10 288 750</b>	<b>5 980 174</b>	<b>6 552 134</b>	<b>6 674 643</b>	<b>3 039 126</b>	<b>3 252 486</b>	<b>3 473 377</b>	<b>130 617</b>	<b>137 288</b>	<b>140 730</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>288 893</b>	<b>314 331</b>	<b>328 787</b>	<b>108 992</b>	<b>119 902</b>	<b>121 368</b>	<b>172 628</b>	<b>186 671</b>	<b>199 405</b>	<b>7 273</b>	<b>7 758</b>	<b>8 014</b>
Acre (1).....	31 836	39 801	45 048	5 270	6 445	7 335	25 599	32 294	36 584	967	1 062	1 129
Amazonas (2).....	74 216	76 268	77 903	31 247	34 731	34 747	41 952	40 436	42 033	1 017	1 101	1 123
Pará (3).....	182 841	198 262	205 836	72 475	78 726	79 286	105 077	113 941	120 788	5 289	5 595	5 762
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 484 045</b>	<b>2 653 143</b>	<b>2 809 767</b>	<b>1 136 201</b>	<b>1 220 165</b>	<b>1 248 149</b>	<b>1 319 490</b>	<b>1 402 751</b>	<b>1 530 347</b>	<b>28 354</b>	<b>30 227</b>	<b>31 271</b>
Maranhão .....	206 282	211 522	233 612	46 644	50 101	50 736	158 516	160 225	181 638	1 122	1 196	1 238
Piauí .....	159 541	181 840	196 572	69 280	74 196	79 644	88 651	105 907	115 148	1 610	1 737	1 780
Ceará .....	365 721	386 222	400 568	195 573	205 453	208 319	165 025	175 348	186 562	5 123	5 421	5 687
Rio Grande do Norte.....	170 237	179 781	188 206	86 064	91 993	94 316	81 827	85 290	91 345	2 346	2 498	2 545
Paraíba.....	257 333	272 780	287 129	107 511	112 034	112 650	147 469	158 173	171 790	2 353	2 573	2 689
Pernambuco.....	497 438	535 308	557 586	277 105	298 405	300 417	212 901	228 820	248 852	7 432	8 083	8 317
Alagoas.....	185 231	200 062	211 686	94 191	101 711	104 370	89 683	96 918	105 868	1 357	1 433	1 428
Sergipe.....	90 690	96 757	100 259	43 075	45 924	46 588	48 581	49 759	52 544	1 034	1 074	1 127
Bahia .....	551 572	588 871	634 169	216 758	240 348	251 109	328 837	342 311	376 600	5 977	6 212	6 460
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 565 168</b>	<b>5 004 113</b>	<b>5 108 933</b>	<b>3 681 716</b>	<b>4 051 863</b>	<b>4 107 416</b>	<b>805 702</b>	<b>871 085</b>	<b>918 822</b>	<b>77 750</b>	<b>81 165</b>	<b>82 695</b>
Minas Gerais.....	969 805	1 067 665	1 091 651	595 914	656 446	655 459	364 428	401 249	425 978	9 463	9 970	10 214
Espírito Santo .....	147 672	149 731	153 321	80 780	89 823	91 186	65 715	58 663	60 828	1 177	1 245	1 307
Rio de Janeiro.....	1 316 440	1 452 428	1 470 305	1 162 790	1 285 769	1 298 003	97 054	107 741	112 422	56 596	58 918	59 880
São Paulo.....	2 131 251	2 334 289	2 393 656	1 842 232	2 019 825	2 062 768	278 505	303 432	319 594	10 514	11 032	11 294
<b>SUL</b> .....	<b>1 429 880</b>	<b>1 550 486</b>	<b>1 605 301</b>	<b>878 679</b>	<b>964 553</b>	<b>997 568</b>	<b>539 876</b>	<b>574 167</b>	<b>595 673</b>	<b>11 325</b>	<b>11 766</b>	<b>12 060</b>
Paraná.....	422 953	468 652	481 678	183 886	208 351	212 400	236 044	257 199	266 106	3 023	3 102	3 172
Santa Catarina.....	252 768	271 873	300 107	157 134	172 396	195 395	92 997	96 687	101 822	2 637	2 790	2 890
Rio Grande do Sul.....	754 159	809 961	823 516	537 659	583 806	589 773	210 835	220 281	227 745	5 665	5 874	5 998
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>381 931</b>	<b>419 835</b>	<b>435 962</b>	<b>174 586</b>	<b>195 651</b>	<b>200 142</b>	<b>201 430</b>	<b>217 812</b>	<b>229 130</b>	<b>5 915</b>	<b>6 372</b>	<b>6 890</b>
Mato Grosso do Sul.....	60 112	46 798	66 863	26 698	14 000	28 700	32 408	32 182	37 071	1 006	616	1 092
Mato Grosso.....	42 198	65 583	50 126	12 100	29 458	15 244	29 530	35 069	34 240	568	1 056	642
Goiás.....	208 928	231 255	239 633	92 371	104 245	108 010	115 519	125 873	130 437	1 038	1 137	1 186
Distrito Federal.....	70 693	76 199	79 340	43 417	47 948	48 188	23 973	24 688	27 382	3 303	3 563	3 770

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 6 — Despesas do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (C\$ 1 000 000)								De responsabilidade da União
		Total	Clientela urbana			Clientela rural				
			Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empregador rural	Trabalhador rural	
BRASIL.....	1982	2 135 452	1 818 299	76 000	1 742 299	284 995	1 306	21 528	262 161	32 158
	1983	4 840 866	4 160 429	174 941	3 925 488	658 573	3 010	49 918	605 645	81 864
	1984	13 969 097	11 781 896	667 457	11 114 439	1 806 633	10 383	158 033	1 638 217	380 568
NORTE.....	1982	44 540	29 605	1 271	28 334	13 873	40	27	13 806	1 062
	1983	101 836	66 804	2 914	63 890	32 025	92	62	31 871	3 007
	1984	297 830	196 593	13 208	183 385	93 677	123	411	93 143	7 560
Acre (1).....	1982	3 864	1 678	100	1 578	2 017	10	1	2 006	169
	1983	10 138	4 620	246	4 374	5 098	25	2	5 071	420
	1984	32 159	16 978	1 472	15 506	13 990	49	57	13 884	1 191
Amazonas (2).....	1982	11 866	8 590	388	8 202	3 113	1	5	3 107	163
	1983	26 874	19 091	914	18 177	7 294	2	12	7 280	489
	1984	78 717	55 539	3 437	52 102	21 887	4	99	21 784	1 291
Pará (3).....	1982	28 810	19 336	782	18 554	8 743	29	21	8 693	731
	1983	64 824	43 094	1 755	41 339	19 632	64	48	19 520	2 098
	1984	186 954	124 076	8 299	115 777	57 800	70	255	57 475	5 078
NORDESTE.....	1982	362 601	241 176	9 896	231 280	116 026	253	3 939	111 834	5 399
	1983	814 967	536 205	22 451	513 754	266 206	575	9 000	256 631	12 556
	1984	2 398 775	1 589 932	89 126	1 500 806	754 245	2 058	28 764	723 423	54 598
Maranhão.....	1982	23 363	10 755	353	10 402	12 342	—	278	12 064	266
	1983	52 844	22 159	733	21 426	30 169	—	679	29 490	516
	1984	157 623	67 532	3 909	63 623	88 109	10	1 848	86 251	1 982
Piauí.....	1982	19 316	10 379	214	10 165	8 655	—	337	8 318	282
	1983	44 177	23 645	488	23 157	19 831	—	772	19 059	701
	1984	133 790	77 389	2 843	74 546	54 150	13	2 350	51 787	2 251
Ceará.....	1982	52 931	36 591	1 017	35 574	15 443	42	861	14 540	897
	1983	118 087	81 332	2 282	79 050	34 804	94	1 940	32 770	1 951
	1984	343 624	239 813	10 773	229 040	95 462	212	5 760	89 490	8 349
Rio Grande do Norte.....	1982	24 014	15 227	383	14 844	8 472	17	324	8 131	315
	1983	53 562	34 373	895	33 478	18 324	38	701	17 585	865
	1984	158 675	106 796	4 669	102 127	48 757	174	2 089	46 494	3 122
Paraíba.....	1982	31 712	18 371	569	17 802	12 900	19	336	12 545	441
	1983	71 551	40 092	1 250	38 842	30 525	43	796	29 686	934
	1984	207 077	121 752	5 955	115 797	82 284	78	2 303	79 903	3 041
Pernambuco.....	1982	80 312	61 579	2 468	59 111	17 173	68	341	16 764	1 560
	1983	180 076	137 707	5 598	132 109	38 733	153	769	37 811	3 636
	1984	525 080	388 941	22 306	366 635	117 614	892	2 698	114 024	18 525
Alagoas.....	1982	25 373	18 129	653	17 476	6 985	43	82	6 860	259
	1983	57 607	40 903	1 537	39 366	16 119	98	190	15 831	585
	1984	169 806	118 112	5 553	112 559	49 605	247	796	48 562	2 089
Sergipe.....	1982	14 236	9 232	372	8 860	4 761	4	105	4 652	243
	1983	31 537	20 374	834	19 540	10 676	10	236	10 430	487
	1984	92 400	62 374	3 466	58 908	28 092	24	739	27 329	1 934
Bahia.....	1982	91 344	60 912	3 866	57 046	29 295	61	1 275	27 959	1 137
	1983	205 526	135 621	8 833	126 788	67 024	139	2 917	63 968	2 881
	1984	610 700	407 223	29 651	377 572	190 173	409	10 181	179 583	13 304

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 6 — Despesas do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (Cr\$ 1 000 000)								
		Total	Clientela urbana			Clientela rural			De responsabilidade da União	
			Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empregador rural		Trabalhador rural
SUDESTE.....	1982	1 327 922	1 224 803	49 671	1 175 132	81 976	443	11 193	70 340	21 143
	1983	3 025 473	2 778 650	114 748	2 663 902	191 552	1 033	26 147	164 372	55 271
	1984	8 691 345	7 912 541	431 653	7 480 888	517 765	3 892	80 732	433 141	261 039
Minas Gerais.....	1982	204 516	165 033	5 466	159 567	36 200	192	5 820	30 188	3 283
	1983	467 956	373 009	12 619	360 390	85 081	450	13 680	70 951	9 866
	1984	1 389 028	1 079 649	48 297	1 031 352	234 119	1 315	41 147	191 657	75 260
Espírito Santo.....	1982	29 729	22 701	1 006	21 695	6 667	18	607	6 042	361
	1983	66 383	49 035	2 410	46 625	16 032	43	1 459	14 530	1 316
	1984	192 661	150 959	8 963	141 996	38 566	210	4 599	33 757	3 136
Rio de Janeiro.....	1982	414 985	390 760	14 242	(4) 376 518	9 890	33	610	9 247	14 335
	1983	954 868	895 544	33 144	(4) 862 400	23 021	77	1 421	21 523	36 303
	1984	2 725 944	2 535 433	141 383	(4) 2 394 050	60 457	463	4 163	55 831	130 054
São Paulo.....	1982	678 692	646 309	28 957	617 352	29 219	201	4 155	24 863	3 164
	1983	1 536 266	1 461 060	66 574	1 394 486	67 420	463	9 588	57 369	7 786
	1984	4 383 712	4 146 500	233 010	3 913 490	184 623	1 905	30 822	151 896	52 589
SUL.....	1982	336 736	278 273	12 341	265 932	55 263	452	4 651	50 160	3 200
	1983	751 835	616 984	28 219	588 765	127 290	1 036	10 722	115 532	7 561
	1984	2 144 156	1 778 016	109 319	1 668 697	324 177	3 824	34 907	285 446	41 963
Paraná.....	1982	83 658	59 666	3 623	56 043	22 874	115	2 153	20 606	1 118
	1983	188 063	132 157	8 422	123 735	53 379	269	5 025	48 085	2 527
	1984	551 707	388 114	28 317	359 797	141 015	757	17 236	123 022	22 578
Santa Catarina.....	1982	66 125	55 487	2 726	52 761	9 790	55	605	9 130	848
	1983	146 490	122 281	6 256	116 025	22 519	126	1 392	21 001	1 690
	1984	424 542	358 250	23 014	335 236	56 849	958	5 340	50 551	9 443
Rio Grande do Sul.....	1982	186 953	163 120	5 991	157 129	22 599	282	1 893	20 424	1 234
	1983	417 282	362 546	13 541	349 005	51 391	640	4 305	46 446	3 345
	1984	1 167 907	1 031 652	57 988	973 664	126 313	2 109	12 331	111 873	9 942
CENTRO-OESTE.....	1982	63 653	44 441	2 821	41 620	17 858	118	1 717	16 023	1 354
	1983	146 755	101 787	6 608	95 179	41 499	274	3 986	37 239	3 469
	1984	436 991	304 813	24 150	280 663	116 769	485	13 220	103 064	15 409
Mato Grosso do Sul.....	1982	9 020	5 456	364	5 092	3 384	27	240	3 117	180
	1983	21 387	12 815	864	11 951	8 057	65	570	7 422	515
	1984	68 012	45 645	4 089	41 576	16 725	58	2 327	14 340	5 642
Mato Grosso.....	1982	5 842	3 586	232	3 354	2 155	17	153	1 985	101
	1983	13 134	7 990	518	7 472	4 811	39	340	4 432	333
	1984	39 646	22 663	2 024	20 639	16 226	49	874	15 303	757
Goiás.....	1982	29 615	18 670	1 013	17 657	10 631	69	1 226	9 336	314
	1983	68 173	42 931	2 350	40 581	24 628	160	2 840	21 628	614
	1984	200 669	125 947	8 622	117 325	71 473	271	9 046	62 156	3 249
Distrito Federal.....	1982	19 176	16 729	1 213	15 516	1 688	4	99	1 585	759
	1983	44 061	38 051	2 876	35 175	4 003	10	235	3 758	2 007
	1984	128 664	110 557	9 435	101 122	12 346	107	975	11 264	5 761

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.  
2. Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá. (4) Inclusive valores contabilizados na Direção Geral do Estado do Rio de Janeiro.



## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 7 — Programa de reabilitação profissional da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL											
	Clientes em programa em 31-12			Atendimentos técnicos			Auxílios materiais					
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	Quantidade			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
							1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 009</b>	<b>8 448</b>	<b>8 395</b>	<b>4 578 095</b>	<b>4 186 025</b>	<b>3 491 333</b>	<b>1 744 386</b>	<b>1 570 764</b>	<b>1 131 172</b>	<b>476</b>	<b>899</b>	<b>2 240</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>373</b>	<b>358</b>	<b>321</b>	<b>145 189</b>	<b>127 216</b>	<b>124 182</b>	<b>147 943</b>	<b>121 246</b>	<b>42 682</b>	<b>14</b>	<b>30</b>	<b>64</b>
Amazonas (1).....	—	51	35	—	3 562	4 963	—	487	575	—	2	6
Pará (2).....	373	307	286	145 189	123 654	119 219	147 943	120 759	42 107	14	28	58
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 357</b>	<b>2 299</b>	<b>2 206</b>	<b>1 712 323</b>	<b>1 706 713</b>	<b>1 352 204</b>	<b>620 807</b>	<b>583 654</b>	<b>465 792</b>	<b>129</b>	<b>280</b>	<b>666</b>
Maranhão.....	10	22	43	1 490	1 447	1 571	—	3 652	5 890	—	2	11
Piauí.....	—	12	13	—	740	545	—	442	1 231	—	1	2
Ceará.....	434	277	234	343 591	282 167	199 525	182 318	128 730	95 588	46	82	129
Rio Grande do Norte.....	79	60	153	57 435	60 524	84 431	19 456	25 212	37 429	3	10	50
Paraíba.....	185	215	229	74 071	104 257	107 581	92 294	110 446	96 334	10	23	57
Pernambuco.....	915	1 082	850	981 150	954 906	650 153	241 437	202 459	147 082	45	99	252
Alagoas.....	37	57	26	7 080	15 338	9 658	—	11 949	8 763	—	3	3
Sergipe.....	47	33	27	1 717	4 832	4 023	—	9 456	7 499	—	1	5
Bahia.....	650	541	631	265 789	282 502	294 717	85 302	91 308	65 976	25	59	157
<b>SUDESTE</b> .....	<b>4 846</b>	<b>4 435</b>	<b>4 356</b>	<b>2 166 001</b>	<b>1 862 527</b>	<b>1 617 210</b>	<b>702 898</b>	<b>647 878</b>	<b>427 911</b>	<b>239</b>	<b>434</b>	<b>1 090</b>
Minas Gerais.....	669	615	597	553 185	497 196	342 263	232 224	240 013	168 115	58	115	282
Espírito Santo.....	134	198	169	75 086	88 711	92 132	53 957	55 310	43 756	13	26	62
Rio de Janeiro.....	1 698	1 568	1 870	653 921	557 434	591 894	241 837	177 334	87 806	76	106	266
São Paulo.....	2 345	2 054	1 720	883 609	719 186	590 821	174 880	175 221	128 234	92	187	480
<b>SUL</b> .....	<b>1 243</b>	<b>1 181</b>	<b>1 307</b>	<b>460 556</b>	<b>350 535</b>	<b>327 501</b>	<b>218 436</b>	<b>182 524</b>	<b>146 939</b>	<b>78</b>	<b>131</b>	<b>356</b>
Paraná.....	198	234	327	92 918	74 614	117 489	44 787	42 803	46 547	14	33	86
Santa Catarina.....	274	356	208	106 483	61 629	65 412	44 508	32 705	35 177	17	32	117
Rio Grande do Sul.....	771	591	772	261 155	214 292	144 600	129 141	107 016	65 215	47	66	153
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>190</b>	<b>175</b>	<b>285</b>	<b>94 026</b>	<b>59 034</b>	<b>70 236</b>	<b>54 302</b>	<b>35 462</b>	<b>47 848</b>	<b>16</b>	<b>24</b>	<b>64</b>
Mato Grosso do Sul.....	—	—	31	—	—	1 448	—	—	94	—	—	8
Goiás.....	32	64	62	1 513	7 318	15 929	—	2 726	2 764	—	4	19
Distrito Federal.....	158	111	112	92 513	51 716	52 859	54 302	32 736	44 990	16	20	37

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.  
 NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 8 — Clientes desligados dos centros e núcleos de reabilitação profissional da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTES DESLIGADOS DOS CENTROS E NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL										
	Total	Com retorno à atividade					Sem retorno à atividade				
		Total	Mesma atividade	Atividade diversa	Melhoria das condições funcionais	Protetizado	Total	Intercorrência médico-social	Abandono ou recusa	Sem possibilidade de retorno à atividade laborativa	Outros motivos
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 454</b>	<b>12 981</b>	<b>5 731</b>	<b>6 504</b>	<b>193</b>	<b>553</b>	<b>5 473</b>	<b>2 432</b>	<b>1 103</b>	<b>1 774</b>	<b>164</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>920</b>	<b>766</b>	<b>379</b>	<b>366</b>	<b>—</b>	<b>21</b>	<b>154</b>	<b>64</b>	<b>34</b>	<b>53</b>	<b>3</b>
Amazonas (1).....	98	70	12	58	—	—	28	12	6	7	3
Pará (2).....	822	696	367	308	—	21	126	52	28	46	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 651</b>	<b>2 949</b>	<b>1 836</b>	<b>963</b>	<b>76</b>	<b>74</b>	<b>1 702</b>	<b>822</b>	<b>333</b>	<b>497</b>	<b>50</b>
Maranhão.....	113	84	30	49	—	5	29	19	7	—	3
Piauí.....	18	11	1	9	—	1	7	5	1	1	—
Ceará.....	498	354	125	221	—	8	144	53	27	53	11
Rio Grande do Norte.....	240	163	51	51	61	—	77	31	20	20	6
Paraíba.....	591	429	346	80	1	2	162	78	35	41	8
Pernambuco.....	1 961	1 239	846	346	14	33	722	249	131	331	11
Alagoas.....	88	46	10	36	—	—	42	17	14	4	7
Sergipe.....	67	52	13	38	—	1	15	7	5	2	1
Bahia.....	1 075	571	414	133	—	24	504	363	93	45	3
<b>SUDESTE</b> .....	<b>10 189</b>	<b>7 283</b>	<b>2 802</b>	<b>4 177</b>	<b>61</b>	<b>243</b>	<b>2 906</b>	<b>1 251</b>	<b>496</b>	<b>1 078</b>	<b>81</b>
Minas Gerais.....	1 276	993	493	403	54	43	283	144	67	66	6
Espírito Santo.....	382	249	78	157	3	11	133	35	82	15	1
Rio de Janeiro.....	3 340	2 480	1 674	792	1	13	860	396	184	237	43
São Paulo.....	5 191	3 561	557	2 825	3	176	1 630	676	163	760	31
<b>SUL</b> .....	<b>2 296</b>	<b>1 713</b>	<b>630</b>	<b>825</b>	<b>54</b>	<b>204</b>	<b>583</b>	<b>240</b>	<b>211</b>	<b>109</b>	<b>23</b>
Paraná.....	720	524	276	195	7	46	196	60	76	58	2
Santa Catarina.....	447	310	81	155	20	54	137	52	49	24	12
Rio Grande do Sul.....	1 129	879	273	475	27	104	250	128	86	27	9
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>398</b>	<b>270</b>	<b>84</b>	<b>173</b>	<b>2</b>	<b>11</b>	<b>128</b>	<b>55</b>	<b>29</b>	<b>37</b>	<b>7</b>
Mato Grosso do Sul.....	63	48	16	23	—	9	15	9	2	3	1
Goiás.....	130	89	9	80	—	—	41	11	12	16	2
Distrito Federal.....	205	133	59	70	2	2	72	35	15	18	4

FORNE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

9 — Assistência complementar do programa de serviço social da previdência social urbana,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE SERVIÇO SOCIAL								
	Atendimentos técnicos			Auxílios materiais					
	1982	1983	1984	Quantidade			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 017 108</b>	<b>855 138</b>	<b>970 116</b>	<b>129 924</b>	<b>74 047</b>	<b>52 335</b>	<b>224</b>	<b>332</b>	<b>521</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>72 461</b>	<b>58 740</b>	<b>70 247</b>	<b>3 203</b>	<b>2 171</b>	<b>1 361</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>7</b>
Acre (1).....	57	584	113	14	16	—	0	0	—
Amazonas (2).....	17 352	9 534	11 382	902	739	902	1	2	6
Pará (3).....	55 052	48 622	58 752	2 287	1 416	459	0	0	1
<b>NORDESTE</b> .....	<b>324 597</b>	<b>236 712</b>	<b>259 614</b>	<b>43 668</b>	<b>30 890</b>	<b>23 670</b>	<b>108</b>	<b>151</b>	<b>232</b>
Maranhão.....	9 420	11 848	18 576	749	396	377	3	3	5
Piauí.....	3 060	9 238	15 002	1 038	161	108	1	3	3
Ceará.....	64 553	28 636	29 368	12 337	9 981	9 069	5	7	15
Rio Grande do Norte.....	36 983	34 958	37 988	802	497	592	5	6	31
Paraíba.....	63 361	36 404	41 716	4 736	2 156	1 342	34	51	59
Pernambuco.....	30 698	28 551	29 635	4 500	4 293	3 646	44	62	83
Alagoas.....	21 682	8 989	10 438	564	467	405	4	6	12
Sergipe.....	21 550	25 828	27 347	3 003	1 684	1 264	1	2	3
Bahia.....	73 290	52 260	49 544	15 939	11 255	6 867	11	11	21
<b>SUDESTE</b> .....	<b>344 746</b>	<b>376 419</b>	<b>434 024</b>	<b>43 421</b>	<b>17 003</b>	<b>12 877</b>	<b>36</b>	<b>53</b>	<b>88</b>
Minas Gerais.....	47 000	43 766	56 132	3 733	3 562	3 316	14	27	48
Espírito Santo.....	13 801	11 198	12 312	3 447	3 134	1 875	0	1	2
Rio de Janeiro.....	266 605	199 587	233 890	4 352	3 004	2 248	8	10	14
São Paulo.....	17 340	121 868	131 690	31 889	7 303	5 438	14	15	24
<b>SUL</b> .....	<b>172 926</b>	<b>118 616</b>	<b>138 072</b>	<b>16 066</b>	<b>11 245</b>	<b>6 850</b>	<b>65</b>	<b>107</b>	<b>153</b>
Paraná.....	71 492	30 882	33 855	8 235	6 237	2 724	31	47	48
Santa Catarina.....	37 887	37 665	42 639	3 572	3 131	2 899	22	50	88
Rio Grande do Sul.....	63 547	50 069	61 578	4 259	1 877	1 227	12	10	17
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>102 378</b>	<b>64 651</b>	<b>68 159</b>	<b>23 566</b>	<b>12 738</b>	<b>7 577</b>	<b>14</b>	<b>19</b>	<b>41</b>
Mato Grosso do Sul.....	3 896	4 036	5 650	139	126	137	0	1	2
Mato Grosso.....	9 139	11 491	13 612	4 684	1 803	3 068	2	3	9
Goiás.....	58 987	26 133	27 009	3 887	600	217	4	5	5
Distrito Federal.....	30 356	22 991	21 888	14 856	10 209	4 155	8	10	25

FONTES — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 10 — Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 568 684</b>	<b>5 095 224</b>	<b>4 963 800</b>
Rondônia.....		30 672	34 404
Acre.....	29 868	18 276	11 820
Amazonas.....	69 384	58 800	65 916
Pará.....	156 204	122 292	130 404
Maranhão.....	132 192	120 396	99 696
Piauí.....	91 260	73 320	77 820
Ceará.....	243 252	176 148	170 856
Rio Grande do Norte.....	78 756	70 668	81 420
Paraíba.....	147 072	161 400	123 624
Pernambuco.....	236 628	249 396	250 824
Alagoas.....	99 840	75 444	84 108
Sergipe.....	41 472	37 440	38 984
Bahia.....	475 608	384 764	268 872
Minas Gerais.....	538 512	486 564	492 180
Espírito Santo.....	108 048	88 068	93 264
Rio de Janeiro.....	656 292	659 544	658 092
São Paulo.....	1 277 436	1 229 448	1 272 720
Paraná.....	312 300	386 700	308 592
Santa Catarina.....	129 168	102 828	113 820
Rio Grande do Sul.....	365 628	304 104	304 704
Mato Grosso do Sul.....	67 332	52 908	53 820
Mato Grosso.....	41 628	37 332	40 080
Goiás.....	133 680	105 684	101 556
Distrito Federal.....	137 124	83 028	86 244

FONTE — Ministério do Trabalho, Secretaria de Emprego e Salário, Coordenadoria de Identificação e Registro Profissional.

## 11 — Sociedades seguradoras operando no País, segundo a nacionalidade e os ramos de seguro — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	SOCIEDADES SEGURADORAS		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>94</b>	<b>94</b>	<b>95</b>
<b>Nacionalidade</b>			
Brasileira.....	91	91	93
Estrangeira.....	3	3	2
<b>Ramos de seguro</b>			
Elementares.....	26	20	22
Elementares e vida.....	68	74	73

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 12 — Sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro — 1982-84

RAMOS DE SEGURO	SOCIEDADES SEGURADORAS			RAMOS DE SEGURO	SOCIEDADES SEGURADORAS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
Acidentes do trabalho (1).....	18	14	11	Penhor rural — outras instituições financeiras.....	38	40	36
Acidentes pessoais.....	94	94	94	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	4	5	6
Acidentes pessoais — bilhete.....	54	68	66	Responsabilidade civil.....	94	94	94
Aeronáuticos.....	82	81	80	Responsabilidade civil do armador.....	23	17	21
Aeronáuticos, danos pessoais-facultativo (bilhete).....	1	1		Responsabilidade civil do transportador.....	86	86	84
Animais.....	37	39	36	Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	13	13	4
Automóveis.....	94	94	95	Responsabilidade civil, facultativo — veículos.....	87	89	89
Cascos.....	90	91	90	Responsabilidade civil obrigatória — veículos automotores terrestres (1)	34	34	32
Crédito à exportação.....	59	67	59	Riscos de engenharia.....	93	92	94
Crédito interno.....	27	28	26	Riscos diversos (2).....	94	94	94
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT).....	94	94	95	Roubo.....	94	94	95
Fidelidade.....	91	90	91	Rural.....	26	23	25
Garantia obrigatória — contratuais.....	71	71	66	Transportes internacionais.....	76	89	93
Global de bancos.....	42	77	85	Transportes nacionais.....	94	94	94
Habitacional.....	27	75	74	Tumultos.....	93	94	92
Hospitalar operatório.....	2	2	1	Turístico.....	2	1	3
Incêndio.....	94	94	95	Vida em grupo.....	66	72	70
Incêndio — bilhete.....	62	71	70	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	15	16	19
Lucros cessantes.....	94	94	94	Vida individual.....	35	26	18
Penhor rural — Banco do Brasil.....	26	27	16	Vidros.....	88	90	92

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Ramo em extinção. Os movimentos referem-se aos sinistros. (2) Inclusive riscos nucleares.

## 13 — Apólices de seguros diretos contratadas pelas sociedades seguradoras operando no país, segundo os ramos de seguro — 1982-84

RAMOS DE SEGURO	APÓLICES DE SEGUROS			RAMOS DE SEGURO	APÓLICES DE SEGUROS		
	1982	1983	1984		1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>28 909 497 45 562 248 92 602 074</b>			Penhor rural — outras instituições financeiras.....	15 023	13 596	39 142
Acidentes pessoais.....	1 015 210	700 896	1 246 082	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	278 877	85 126	182 490
Acidentes pessoais — bilhete.....	697 979	767 586	1 117 197	Responsabilidade civil do armador.....	92	132	70
Aeronáuticos.....	1 385 148	4 549 085	10 711 744	Responsabilidade civil do transportador.....	691 114	1 470 616	1 329 007
Aeronáuticos, danos pessoais — facultativo (bilhete).....	428 652	4	—	Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	15	7	—
Animais.....	868	967	692	Responsabilidade civil, facultativo — veículos.....	1 223 497	2 470 299	10 197 343
Automóveis.....	1 558 134	1 885 123	2 385 355	Responsabilidade civil geral.....	101 289	179 951	516 411
Cascos.....	38 954	91 905	223 168	Riscos de engenharia.....	11 225	15 059	39 299
Crédito à exportação.....	5 658	25 449	38 855	Riscos diversos (1).....	198 644	614 814	1 867 999
Crédito interno.....	1 125	478	137	Roubo.....	213 139	427 116	802 156
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT).....	12 262 929	20 773 994	42 354 834	Rural.....	37 783	1 012	413
Fidelidade.....	12 556	11 565	25 094	Transportes internacionais.....	242 247	169 923	124 968
Garantia obrigatória — contratuais.....	4 634	3 301	2 532	Transportes nacionais.....	2 798 780	3 291 748	3 214 606
Global de bancos.....	4 129	1 806	1 756	Tumultos.....	9 005	20 873	44 019
Habitacional.....	122 877	137 056	128 251	Turístico.....	1 234	11	14
Hospitalar operatório.....	39	231	422	Vida em grupo.....	1 063 553	939 189	921 079
Incêndio.....	2 462 635	4 929 117	11 713 958	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	261 591	109 627	209 462
Incêndio — bilhete.....	418 452	585 271	458 869	Vida individual.....	639 943	577 521	352 568
Lucros cessantes.....	18 593	34 388	64 439	Vidros.....	678 054	671 607	2 281 961
Penhor rural — Banco do Brasil.....	5 820	5 799	5 682				

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Inclusive riscos nucleares.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 14 — Prêmios e indenizações de seguros diretos arrecadados e pagos pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro — 1982-84

RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)			INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>439 982</b>	<b>1 036 393</b>	<b>3 114 166</b>	<b>165 450</b>	<b>413 723</b>	<b>1 214 514</b>
Acidentes do trabalho (1).....	—	—	—	89	182	244
Acidentes pessoais.....	25 865	52 913	134 125	5 484	10 812	23 508
Acidentes pessoais — bilhete.....	2 952	8 013	22 164	372	1 706	4 066
Aeronáuticos.....	6 989	23 973	86 389	7 865	13 133	26 288
Aeronáuticos, danos pessoais — facultativo (bilhete).....	0	—	—	—	0	—
Animais.....	146	310	828	49	120	379
Automóveis.....	64 474	170 467	527 371	37 965	106 625	331 181
Cascos.....	13 723	43 604	102 187	7 409	17 992	71 943
Crédito à exportação.....	1 007	1 275	2 292	939	4 199	12 072
Crédito interno.....	992	2 373	4 499	101	426	1 565
Danos pessoais de veículos automotores terrestres (DPVAT).....	24 809	55 500	143 773	6 159	13 164	39 122
Fidelidade.....	262	438	936	45	103	294
Garantia obrigatória — contratuais.....	655	1 692	4 250	47	38	394
Global de bancos.....	729	5 724	13 711	397	2 044	3 769
Habitacional.....	29 593	71 175	224 329	19 505	63 945	193 833
Hospitalar operatório.....	462	725	705	363	643	572
Incêndio.....	100 117	226 543	685 995	17 684	34 779	98 306
Incêndio — bilhete.....	933	2 256	7 456	100	366	1 029
Lucros cessantes.....	6 733	14 495	44 695	669	1 874	3 083
Penhor rural — Banco do Brasil.....	3 121	5 152	11 902	851	1 552	2 764
Penhor rural — outras instituições financeiras.....	629	1 284	3 524	252	507	1 745
Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar.....	709	4 120	60 947	280	1 493	33 551
Responsabilidade civil do armador.....	185	337	774	40	45	383
Responsabilidade civil do transportador.....	10 407	22 818	70 914	5 897	12 608	40 147
Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	14	1	—	11	76	14
Responsabilidade civil, facultativo — veículos.....	10 009	23 745	104 996	6 507	18 451	53 506
Responsabilidade civil geral.....	2 205	5 063	17 026	1 381	2 616	11 013
Responsabilidade civil obrigatória — veículos automotores terrestres (1).....	—	—	—	143	133	355
Riscos de engenharia.....	5 728	11 899	35 882	992	2 619	3 914
Riscos diversos.....	12 572	27 043	90 427	4 355	10 315	23 525
Roubo.....	3 156	9 274	25 373	2 727	6 966	16 540
Rural.....	916	2 669	16 112	908	1 985	8 376
Transportes internacionais.....	12 350	30 987	118 210	2 890	6 422	21 707
Transportes nacionais.....	19 418	41 218	113 512	5 860	14 031	35 733
Tumultos.....	1 031	3 381	9 743	4	62	147
Turístico.....	0	0	0	—	0	—
Vida em grupo.....	70 281	151 735	390 690	25 819	58 777	141 259
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos.....	3 002	6 470	19 057	587	1 192	3 521
Vida individual.....	3 298	6 483	15 585	597	1 442	3 818
Vidros.....	510	1 258	3 787	107	280	848

FORNTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Ramo em extinção.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

15 — Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País,  
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>439 982</b>	<b>(1) 1 036 393</b>	<b>3 114 166</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>4 683</b>	<b>9 509</b>	<b>35 541</b>
Rondônia.....	147	259	1 740
Acre.....	96	203	498
Amazonas.....	1 362	3 024	6 905
Roraima.....	27	60	169
Pará.....	3 032	5 954	25 635
Amapá.....	19	9	594
<b>NORDESTE</b> .....	<b>27 145</b>	<b>64 338</b>	<b>183 944</b>
Maranhão.....	510	1 336	3 491
Piauí.....	316	749	2 174
Ceará.....	3 230	8 063	21 379
Rio Grande do Norte.....	543	1 219	3 190
Paraíba.....	780	1 727	4 510
Pernambuco.....	10 017	22 539	68 219
Alagoas.....	730	1 491	3 977
Fernando de Noronha.....	0	—	5
Sergipe.....	456	951	2 513
Bahia.....	10 563	26 263	74 486
<b>SUDESTE</b> .....	<b>339 333</b>	<b>800 432</b>	<b>2 411 210</b>
Minas Gerais.....	22 481	52 025	147 885
Espírito Santo.....	5 200	5 414	16 555
Rio de Janeiro.....	118 441	273 152	779 089
São Paulo.....	193 211	469 841	1 467 681
<b>SUL</b> .....	<b>58 141</b>	<b>133 151</b>	<b>400 897</b>
Paraná.....	21 750	55 575	159 998
Santa Catarina.....	11 919	22 146	66 622
Rio Grande do Sul.....	24 472	55 430	174 277
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>10 680</b>	<b>24 837</b>	<b>82 574</b>
Mato Grosso do Sul.....	2 003	2 339	13 624
Mato Grosso.....	951	5 039	12 786
Goiás.....	2 443	6 726	21 599
Distrito Federal.....	5 283	10 733	34 565

FONTES — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

(1) Exclusive reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar, não discriminados por Unidades da Federação.

## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 16 — Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, com indicação dos principais ramos de seguros, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS DE SEGUROS DIRETOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)												
	Total	Ramos de seguros											
		Incêndio	Automóveis	Vida em grupo	Habitacional	Danos pessoais de veículos automotores terrestres	Acidentes pessoais	Transportes internacionais	Transportes nacionais	Responsabilidade civil, facultativo-veículos	Cascos	Riscos diversos (1)	Aerodúcticos
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 114 166</b>	<b>685 995</b>	<b>527 371</b>	<b>390 690</b>	<b>224 330</b>	<b>143 773</b>	<b>134 125</b>	<b>118 210</b>	<b>113 512</b>	<b>104 996</b>	<b>102 187</b>	<b>90 427</b>	<b>86 388</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>35 541</b>	<b>6 961</b>	<b>3 640</b>	<b>2 149</b>	<b>8 449</b>	<b>1 978</b>	<b>1 151</b>	<b>741</b>	<b>2 503</b>	<b>349</b>	<b>695</b>	<b>845</b>	<b>752</b>
Rondônia.....	1 740	572	326	138	—	278	119	—	51	10	10	15	81
Acre.....	498	168	48	36	—	95	13	8	58	9	—	10	19
Amazonas.....	6 905	2 168	802	244	36	575	175	432	1 370	116	191	50	104
Roraima.....	169	71	19	9	—	29	2	—	18	2	—	3	9
Pará.....	25 635	3 525	2 438	1 723	8 413	990	840	301	1 006	211	494	740	450
Amapá.....	594	457	7	—	—	11	2	—	—	1	0	27	89
<b>NORDESTE</b> .....	<b>183 944</b>	<b>43 404</b>	<b>31 769</b>	<b>21 500</b>	<b>27 067</b>	<b>13 484</b>	<b>6 621</b>	<b>4 109</b>	<b>7 395</b>	<b>3 780</b>	<b>1 895</b>	<b>3 071</b>	<b>2 302</b>
Maranhão.....	3 491	1 015	620	135	297	330	70	24	311	59	42	91	172
Piauí.....	2 174	380	399	254	194	536	57	35	129	21	23	30	17
Ceará.....	21 379	5 891	2 745	2 600	2 350	2 785	794	169	836	419	312	355	310
Rio Grande do Norte.....	3 190	875	716	273	18	578	81	0	83	54	1	65	18
Paraíba.....	4 510	748	1 480	546	30	515	229	7	81	100	3	57	19
Pernambuco.....	68 219	14 928	12 715	4 718	15 605	4 201	2 583	1 940	2 813	1 349	466	897	1 095
Alagoas.....	3 977	997	1 274	432	33	193	186	70	40	105	25	135	125
Fernando de Noronha.....	5	0	—	—	—	2	1	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	2 513	651	695	297	25	300	86	9	31	120	12	54	2
Bahia.....	74 486	17 920	11 125	12 244	8 515	4 044	2 534	1 855	3 069	1 554	1 011	1 387	543
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 411 210</b>	<b>501 749</b>	<b>411 360</b>	<b>300 876</b>	<b>169 557</b>	<b>93 952</b>	<b>97 147</b>	<b>101 358</b>	<b>89 468</b>	<b>84 372</b>	<b>93 245</b>	<b>70 432</b>	<b>79 305</b>
Minas Gerais.....	147 885	27 443	25 488	22 739	2 903	13 128	9 691	4 856	4 768	4 182	1 374	4 018	6 733
Espírito Santo.....	16 555	3 386	3 621	1 635	101	1 728	770	534	1 169	509	110	202	29
Rio de Janeiro.....	779 089	115 565	93 339	115 816	107 427	17 401	32 950	33 169	30 341	15 636	78 945	35 690	45 161
São Paulo.....	1 467 681	355 355	288 912	160 686	59 126	61 695	53 736	62 800	53 190	64 045	12 816	30 522	27 381
<b>SUL</b> .....	<b>400 897</b>	<b>117 975</b>	<b>60 776</b>	<b>63 635</b>	<b>15 806</b>	<b>27 917</b>	<b>23 850</b>	<b>11 849</b>	<b>12 819</b>	<b>14 336</b>	<b>5 571</b>	<b>12 663</b>	<b>2 387</b>
Paraná.....	159 998	35 855	29 758	25 562	5 166	10 624	12 388	3 496	3 866	4 665	3 470	6 703	778
Santa Catarina.....	66 622	19 074	10 583	10 008	160	5 263	2 966	1 886	3 766	3 306	401	1 747	557
Rio Grande do Sul.....	174 277	63 046	20 435	18 065	10 480	12 029	8 496	5 867	5 187	6 365	1 700	4 213	1 052
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>82 574</b>	<b>15 905</b>	<b>19 826</b>	<b>12 530</b>	<b>3 451</b>	<b>6 441</b>	<b>5 356</b>	<b>452</b>	<b>1 327</b>	<b>2 159</b>	<b>781</b>	<b>3 416</b>	<b>1 643</b>
Mato Grosso do Sul.....	13 624	2 692	2 891	2 193	57	1 004	1 520	4	140	327	0	1 047	317
Mato Grosso.....	12 786	2 984	2 386	1 854	44	1 099	1 091	33	182	163	0	658	216
Goiás.....	21 599	4 597	6 074	2 769	1 162	1 981	1 191	88	261	576	32	744	454
Distrito Federal.....	34 565	5 634	8 475	5 714	2 188	2 357	1 554	827	744	1 093	749	967	656

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Departamento de Processamento de Dados.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive riscos nucleares.



## CAPÍTULO 64 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

## 16 — Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País, com indicação dos principais ramos de seguros, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS DE SEGUROS DIRETOS ARRECADADOS (Cr\$ 1 000 000)												
	Ramos de seguros												
	Responsabilidade civil do transportador	Reembolso de despesas de assistência médica e/ou hospitalar	Lucros cessantes	Riscos de engenharia	Roubo	Acidentes pessoais-bilhete	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos	Responsabilidade civil geral	Rural	Vida individual	Global de bancos	Penhor rural-Banco do Brasil	Outros
<b>BRASIL</b> .....	<b>70 914</b>	<b>60 947</b>	<b>44 694</b>	<b>35 883</b>	<b>25 373</b>	<b>22 164</b>	<b>19 057</b>	<b>17 026</b>	<b>16 112</b>	<b>15 585</b>	<b>13 711</b>	<b>11 902</b>	<b>38 794</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>504</b>	<b>184</b>	<b>167</b>	<b>1 207</b>	<b>116</b>	<b>193</b>	<b>290</b>	<b>77</b>	<b>—</b>	<b>245</b>	<b>2 183</b>	<b>—</b>	<b>162</b>
Rondônia.....	32	68	0	—	0	8	—	0	—	21	—	—	11
Acre.....	—	27	—	—	0	2	—	0	—	0	—	—	5
Amazonas.....	13	35	122	—	62	26	17	17	—	12	285	—	53
Roraima.....	—	4	—	—	0	3	—	0	—	—	—	—	0
Pará.....	459	51	44	1 207	54	154	273	59	—	212	1 896	—	93
Amapá.....	—	—	—	—	0	0	—	0	—	—	—	—	0
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 659</b>	<b>2 262</b>	<b>2 682</b>	<b>1 290</b>	<b>563</b>	<b>1 001</b>	<b>1 850</b>	<b>455</b>	<b>27</b>	<b>796</b>	<b>2 045</b>	<b>0</b>	<b>1 918</b>
Maranhão.....	14	47	—	—	4	70	25	5	—	6	122	—	32
Piauí.....	2	21	—	—	0	26	7	0	—	2	27	—	14
Ceará.....	368	141	62	179	31	115	244	63	8	305	130	0	165
Rio Grande do Norte.....	61	56	9	—	5	51	91	15	—	10	66	—	64
Paraíba.....	10	225	—	—	6	132	104	2	—	31	104	—	81
Pernambuco.....	940	1 203	493	158	226	251	554	48	13	205	270	—	548
Alagoas.....	6	102	15	8	8	66	8	3	—	4	99	—	43
Fernando de Noronha.....	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—
Sergipe.....	33	39	0	0	6	42	32	0	—	11	36	—	32
Bahia.....	1 224	428	2 103	945	276	246	785	319	6	224	1 191	—	938
<b>SUDESTE</b> .....	<b>56 453</b>	<b>54 169</b>	<b>37 215</b>	<b>31 255</b>	<b>21 952</b>	<b>11 865</b>	<b>14 580</b>	<b>15 722</b>	<b>16 024</b>	<b>12 071</b>	<b>7 344</b>	<b>9 972</b>	<b>29 757</b>
Minas Gerais.....	4 531	1 581	219	4 948	345	1 639	2 009	378	817	963	1 498	—	1 634
Espírito Santo.....	191	88	38	345	36	959	399	14	17	189	271	—	214
Rio de Janeiro.....	5 680	5 516	7 574	10 841	4 290	1 852	3 333	3 327	127	2 169	1 062	4 673	7 205
São Paulo.....	46 051	46 984	29 384	15 121	17 281	7 415	8 849	12 003	15 063	8 750	4 513	5 299	20 704
<b>SUL</b> .....	<b>10 690</b>	<b>3 194</b>	<b>4 489</b>	<b>840</b>	<b>2 524</b>	<b>7 456</b>	<b>1 559</b>	<b>695</b>	<b>37</b>	<b>1 855</b>	<b>810</b>	<b>1 930</b>	<b>6 034</b>
Paraná.....	3 154	1 429	810	502	1 262	4 895	540	244	25	806	302	904	2 794
Santa Catarina.....	2 786	549	1 835	49	268	475	226	80	2	153	115	—	567
Rio Grande do Sul.....	4 750	1 216	1 844	289	995	2 086	793	371	11	896	392	1 026	2 673
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>609</b>	<b>1 137</b>	<b>142</b>	<b>1 291</b>	<b>218</b>	<b>1 650</b>	<b>768</b>	<b>77</b>	<b>23</b>	<b>618</b>	<b>1 329</b>	<b>—</b>	<b>924</b>
Mato Grosso do Sul.....	200	368	22	1	22	468	22	37	—	99	24	—	169
Mato Grosso.....	74	354	8	58	10	387	13	6	—	115	909	—	142
Goias.....	122	311	58	2	54	678	43	15	—	55	178	—	154
Distrito Federal.....	213	104	54	1 229	132	116	690	20	23	349	218	—	459

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 1 — Evolução do salário mínimo — 1970-85

VIGÊNCIA	EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO		
	Valor nominal (Cr\$) (1)	Valor real absoluto (Cr\$ de maio 1979) (2)	Variação (%)
Maio 70/Abril 71.....	187,20	1 981,27	—
Maio 71/Abril 72.....	225,80	1 960,23	(-) 1,1
Maio 72/Abril 73.....	268,80	1 990,88	1,6
Maio 73/Abril 74.....	312,00	2 038,98	2,4
Maio 74/Abril 75.....	376,80	1 933,80	(-) 5,2
Maio 75/Abril 76.....	532,80	2 180,20	12,7
Maio 76/Abril 77.....	768,00	2 199,52	0,9
Maio 77/Abril 78.....	1 106,40	2 194,31	(-) 0,2
Maio 78/Abril 79.....	1 560,00	2 274,90	3,7
Maio 79/Outubro 79.....	2 268,00	2 268,00	(-) 0,3
Novembro 79/Abril 80.....	2 932,80	2 202,42	(-) 2,9
Maio 80/Outubro 80.....	4 149,60	2 277,40	3,4
Novembro 80/Abril 81.....	5 788,80	2 221,77	(-) 2,4
Maio 81/Outubro 81.....	8 464,80	2 275,80	2,4
Novembro 81/Abril 82.....	11 928,00	2 343,57	3,0
Maio 82/Outubro 82.....	16 608,00	2 308,81	(-) 1,5
Novembro 82/Abril 83.....	23 568,00	2 380,86	3,1
Maio 83/Outubro 83.....	34 776,00	2 265,39	(-) 4,9
Novembro 83/Abril 84.....	57 120,00	2 128,38	(-) 6,0
Maio 84/Outubro 84.....	97 176,00	2 150,15	1,0
Novembro 84/Abril 85.....	166 560,00	2 105,67	(-) 2,1
Maio 85/Outubro 85.....	333 120,00	2 335,57	10,92

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Maior salário mínimo do País. (2) Salário real, no mês de início da vigência, deflacionado pelo Índice de Preços ao Consumidor da cidade do Rio de Janeiro até maio de 1979 e, a partir de novembro de 1979, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

## 2 — Evolução do salário mínimo real médio — 1979-85

PERÍODO	EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO REAL MÉDIO (1)	
	Valor (Cr\$)	Variação (Nov. 79/Abr. 80 = 100)
Novembro 79/Abril 80.....	1 920,14	100,00
Maio 80/Outubro 80.....	2 002,47	104,29
Novembro 80/Abril 81.....	1 922,88	100,14
Maio 81/Outubro 81.....	2 074,93	108,06
Novembro 81/Abril 82.....	2 039,24	106,20
Maio 82/Outubro 82.....	1 989,94	103,64
Novembro 82/Abril 83.....	1 982,89	103,27
Maio 83/Outubro 83.....	1 794,22	93,44
Novembro 83/Abril 84.....	1 745,72	90,92
Maio 84/Outubro 84.....	1 959,97	102,07
Novembro 84/Abril 85.....	1 638,03	85,31
Novembro.....	2 105,67	109,66
Dezembro.....	1 910,25	99,48
Janeiro.....	1 676,39	87,31
Fevereiro.....	1 525,80	79,46
Março.....	1 364,14	71,04
Abril.....	1 245,91	64,87
Maio 85/Outubro 85.....	1 890,38	98,45
Maio.....	2 335,57	121,64
Junho.....	2 166,17	112,81
Julho.....	1 991,88	103,74
Agosto.....	1 774,50	92,42
Setembro.....	1 602,41	83,45
Outubro.....	1 471,72	76,65

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.  
(1) Preços de maio de 1979, deflacionado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor — INPC.

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 3 — Pessoas ocupadas, valor médio e distribuição do rendimento mensal do trabalho, segundo as classes de rendimento mensal — 1979-1984

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS OCUPADAS, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO											
	1979 (1)						1981 (2)					
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)		Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)	
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado
Simples		Acumulado	Simples	Acumulado								
<b>TOTAL (4)</b> .....	<b>42 596,9</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>281 028</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>45 277,6</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>282 492</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	4 990,4	11,7	11,7	34 402	1,4	1,4	5 969,5	13,2	13,2	36 883	1,7	1,7
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	8 290,3	19,4	31,1	91 769	6,4	7,8	7 594,5	16,7	29,9	89 197	5,3	7,0
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	10 991,1	25,8	56,9	166 988	15,3	23,1	11 643,0	25,7	55,6	162 696	14,8	21,8
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 632,3	10,9	67,8	283 061	11,0	34,1	5 920,3	13,1	68,7	278 749	12,9	34,7
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 184,7	9,8	77,6	444 187	15,5	49,6	4 630,9	10,2	78,9	442 747	16,0	50,7
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	2 885,8	6,8	84,4	806 605	19,4	69,0	3 159,3	7,0	85,9	783 944	19,4	70,1
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 178,9	2,8	87,2	1 611 825	15,9	84,9	1 259,4	2,8	88,7	1 552 772	15,3	85,4
Mais de 20 salários mínimos.....	473,5	1,1	88,3	3 812 394	15,1	100,0	538,6	1,2	89,9	3 464 218	14,6	100,0
Sem rendimento (5).....	4 969,9	11,7	100,0	—	—	—	4 562,1	10,1	100,0	—	—	—

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS OCUPADAS, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO											
	1983 (2)						1984 (2)					
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)		Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)	
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado
Simples		Acumulado	Simples	Acumulado								
<b>TOTAL (4)</b> .....	<b>48 267,3</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>254 933</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>50 030,4</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>252 806</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	6 640,5	13,8	13,8	33 321	1,8	1,8	6 062,5	12,1	12,1	28 994	1,4	1,4
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	9 609,9	19,9	33,7	80 375	6,3	8,1	10 277,1	20,6	32,7	77 745	6,3	7,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 274,5	23,4	57,1	142 562	13,0	21,1	11 310,2	22,6	55,3	136 051	12,2	19,9
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 948,7	12,3	69,4	247 441	12,0	33,1	5 868,8	11,7	67,0	230 071	10,7	30,6
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 318,0	8,9	78,3	393 954	13,8	46,9	5 322,1	10,6	77,6	360 569	15,2	45,8
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 669,1	7,6	85,9	689 578	20,6	67,5	3 946,9	7,9	85,5	650 733	20,3	66,1
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 529,5	3,2	89,1	1 354 893	16,8	84,3	1 621,2	3,2	88,7	1 284 470	16,4	82,5
Mais de 20 salários mínimos.....	584,0	1,2	90,3	3 302 244	15,7	100,0	739,4	1,5	90,2	2 994 919	17,5	100,0
Sem rendimento (5).....	4 693,1	9,7	100,0	—	—	—	4 882,2	9,8	100,0	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclui-se a população da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (2) Exclui-se a população da zona rural da Região Norte. (3) Valores convertidos a preços de setembro de 1984

(4) Exclui-se as pessoas ocupadas sem declaração de rendimento. (5) Inclusive as pessoas ocupadas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 4 — População economicamente ativa, valor médio e distribuição do rendimento mensal, segundo as classes de rendimento mensal — 1979-1984

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL											
	1979 (1)						1981 (2)					
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)		Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)	
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado
Simples		Acumulado	Simples	Acumulado								
<b>TOTAL (4)</b> .....	<b>43 790,7</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>293 856</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>47 282,6</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>286 812</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	4 766,0	10,9	10,9	34 438	1,3	1,3	5 719,5	12,1	12,1	36 652	1,5	1,5
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	8 107,6	18,5	29,4	91 682	5,8	7,1	7 450,5	15,8	27,9	89 153	4,9	6,4
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 040,2	25,2	54,6	167 243	14,3	21,4	11 694,6	24,7	52,6	162 866	14,1	20,5
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	4 689,5	10,7	65,3	283 420	10,3	31,7	5 951,2	12,6	65,2	278 610	12,2	32,7
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 285,9	9,8	75,1	444 443	14,8	46,5	4 803,1	10,2	75,4	441 591	15,6	48,3
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 055,9	7,0	82,1	808 195	19,2	65,7	3 316,5	7,0	82,4	783 478	19,2	67,5
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 300,0	3,0	85,1	1 612 594	16,3	82,0	1 391,5	2,9	85,3	1 555 202	16,0	83,5
Mais de 20 salários mínimos.....	579,6	1,3	86,4	3 993 064	18,0	100,0	624,1	1,3	86,6	3 591 099	16,5	100,0
Sem rendimento (5).....	5 966,0	13,6	100,0	—	—	—	6 331,6	13,4	100,0	—	—	—

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL											
	1983 (2)						1984 (2)					
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)		Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)	
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado
Simples		Acumulado	Simples	Acumulado								
<b>TOTAL (4)</b> .....	<b>50 733,5</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>257 683</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>52 253,7</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>255 676</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	6 438,0	12,7	12,7	33 060	1,6	1,6	5 822,1	11,2	11,2	28 382	1,2	1,2
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo.....	9 308,2	18,3	31,0	80 167	5,7	7,3	9 541,5	18,3	29,5	76 670	5,5	6,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos.....	11 542,8	22,8	53,8	142 787	12,6	19,9	11 932,2	22,8	52,3	135 459	12,1	18,8
Mais de 2 a 3 salários mínimos.....	5 985,3	11,8	65,6	247 252	11,3	31,2	6 030,5	11,5	63,8	231 294	10,4	29,2
Mais de 3 a 5 salários mínimos.....	4 501,6	8,9	74,5	393 065	13,6	44,8	5 491,4	10,5	74,3	362 633	14,9	44,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos.....	3 828,4	7,5	82,0	692 658	20,3	65,1	4 135,4	7,9	82,2	655 988	20,3	64,4
Mais de 10 a 20 salários mínimos.....	1 650,0	3,3	85,3	1 365 035	17,2	82,3	1 731,3	3,3	85,5	1 300 071	16,9	81,3
Mais de 20 salários mínimos.....	682,3	1,3	86,6	3 389 256	17,7	100,0	821,9	1,6	87,1	3 038 186	18,7	100,0
Sem rendimento (5).....	6 796,9	13,4	100,0	—	—	—	6 747,4	12,9	100,0	—	—	—

Fonte — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclui a população da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (2) Exclui a população da zona rural da Região Norte. (3) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (4) Exclui a população economicamente ativa sem declaração de rendimento. (5) Inclusive as pessoas ocupadas que receberam somente em benefícios.

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 5 — Distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa com rendimento, segundo as classes de percentual — 1979-1984

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO									
	1979 (1)				1981 (2)				1983 (2)	
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)		% do rendimento	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10-.....	0,9	0,9	31 677	31 677	1,0	1,0	32 088	32 088	1,0	1,0
10.....	1,9	2,8	65 950	48 813	1,9	2,9	62 933	47 511	1,8	2,8
10.....	2,9	5,7	98 017	65 215	2,9	5,8	95 041	63 354	2,7	5,5
10.....	3,7	9,4	123 829	79 868	3,9	9,7	127 706	79 442	3,5	9,0
10.....	4,3	13,7	147 463	93 387	4,5	14,2	148 865	93 326	4,2	13,2
10.....	5,6	19,3	191 271	109 701	5,9	20,1	196 521	110 526	5,4	18,6
10.....	7,4	26,7	250 110	129 760	7,8	27,9	259 781	131 848	7,5	26,1
10.....	10,1	36,8	344 146	156 558	10,5	38,4	347 670	158 826	10,3	36,4
10.....	15,9	52,7	540 378	199 205	16,1	54,5	532 876	200 387	16,5	52,9
10+.....	47,3	100,0	1 609 214	340 206	45,5	100,0	1 508 100	331 158	47,1	100,0
5+.....	34,4	—	2 338 796	—	32,7	—	2 167 681	—	33,8	—
1+.....	14,2	—	4 842 256	—	13,0	—	4 292 831	—	13,9	—

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO									
	1983 (2)		1984 (2) (4)				Variação total do valor médio do rendimento mensal (%)			
	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)					
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	1981/1983	1983/1984	1981/1984	
10-.....	29 234	29 234	1,0	1,0	27 987	27 987	(-) 8,9	(-) 4,3	(-) 12,8	
10.....	52 566	40 900	2,0	3,0	59 730	43 859	(-) 16,5	13,6	(-) 5,1	
10.....	80 690	54 163	2,6	5,6	77 797	55 171	(-) 15,1	(-) 3,6	(-) 18,1	
10.....	103 467	66 489	3,6	9,2	105 219	67 683	(-) 19,0	1,7	(-) 17,6	
10.....	125 495	78 290	4,4	13,6	130 622	80 271	(-) 15,7	4,1	(-) 12,3	
10.....	162 591	92 340	5,2	18,8	151 258	92 102	(-) 17,3	(-) 7,0	(-) 23,0	
10.....	222 264	110 901	7,6	26,4	223.456	110 867	(-) 14,4	0,5	(-) 14,0	
10.....	306 092	135 300	10,5	36,9	308 360	135 554	(-) 12,0	0,7	(-) 11,3	
10.....	492 542	174 993	16,5	53,4	483 024	174 162	(-) 7,6	(-) 1,9	(-) 9,4	
10+.....	1 400 522	297 546	46,6	100,0	1 368 408	293 586	(-) 7,1	(-) 2,3	(-) 9,3	
5+.....	2 010 276	—	33,3	—	1 954 758	—	(-) 7,3	(-) 2,8	(-) 9,8	
1+.....	4 125 825	—	13,4	—	3 924 769	—	(-) 3,9	(-) 4,9	(-) 8,6	

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclutiva a população da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (2) Exclutiva a população da zona rural da Região Norte. (3) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (4) Os indicadores para 1984 foram calculados a partir de um menor número de extratos — oito — do que nos anos anteriores (onze extratos).

## 6 — População economicamente ativa com rendimento, valor médio do rendimento mensal e índice de Gini da distribuição do rendimento da população economicamente ativa com rendimento — 1979-1984

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS				VARIACÃO NO PERÍODO (%)	
	1979 (1)	1981 (2)	1983 (2)	1984 (2)	1981/1983 (2)	1981/1984 (2)
População economicamente ativa com rendimento (3).....	37 824 682	40 950 982	43 936 598	45 506 303	7,3	11,1
Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (4)	340 206	331 158	297 546	293 586	(-) 10,1	(-) 11,3
Índice de Gini						
Limite inferior.....	0,578	0,565	0,584	(5) 0,576	3,4	1,9
Limite superior.....	0,589	0,576	0,595	(5) 0,593	3,3	3,0

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclutiva a população da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (2) Exclutiva a população da zona rural da Região Norte. (3) Exclutiva a população economicamente ativa sem rendimento e sem declaração de rendimento. (4) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (5) O índice de Gini para 1984 foi calculado a partir de um menor número de extratos — oito — do que nos anos anteriores (onze extratos).

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 7 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa com rendimento, segundo o sexo e a situação do domicílio — 1979-1984

SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO					
		População economicamente ativa com rendimento (1 000 pessoas)	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20 <sup>-</sup>	
% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)						
<b>TOTAL</b> .....	(2) 1979	37 824,7	340 206	0,578	0,589	2,8	48 813
	(3) 1981	40 951,0	331 158	0,565	0,576	2,9	47 511
	(3) 1983	43 936,6	297 546	0,584	0,595	2,8	40 900
	(3)(4) 1984	46 506,3	293 586	0,576	0,593	3,0	43 859
<b>Sexo</b>							
<b>Homens</b> .....	(2) 1979	26 547,4	400 305	0,570	0,582	3,3	66 777
	(3) 1981	28 683,0	384 130	0,556	0,568	3,3	63 111
	(3) 1983	30 014,9	350 764	0,576	0,588	3,1	53 989
	(3)(4) 1984	31 029,1	343 384	0,562	0,580	3,5	59 951
<b>Mulheres</b> .....	(2) 1979	11 277,3	198 759	0,539	0,549	3,0	29 621
	(3) 1981	12 268,0	207 306	0,543	0,552	2,8	29 407
	(3) 1983	13 921,7	182 809	0,553	0,562	2,9	26 985
	(3)(4) 1984	14 477,2	186 855	0,565	0,586	2,8	26 084
<b>Situação do domicílio</b>							
<b>Urbana</b> .....	(3) 1981	30 908,7	384 554	0,553	0,565	3,1	58 894
	(3) 1983	33 074,4	347 252	0,570	0,583	2,9	51 258
	(4) 1984	34 652,1	336 636	0,567	0,584	3,0	50 745
<b>Rural</b> .....	(3) 1981	10 042,3	166 813	0,500	0,510	4,1	34 407
	(3) 1983	10 862,2	146 197	0,522	0,532	4,2	31 028
	(3)(4) 1984	10 854,2	156 148	0,510	0,535	3,7	29 014

SEXO E SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO							
		Classes de percentual							
		50 <sup>-</sup>		10 <sup>-</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)		
<b>TOTAL</b> .....	(2) 1979	13,7	93 387	47,3	1 609 214	34,4	2 338 796	14,2	4 842 256
	(3) 1981	14,2	93 326	45,5	1 508 100	32,7	2 167 681	13,0	4 292 831
	(3) 1983	13,2	78 290	47,1	1 400 522	33,8	2 010 276	13,9	4 125 825
	(3)(4) 1984	13,6	80 271	46,6	1 368 408	33,3	1 954 758	13,4	3 924 769
<b>Sexo</b>									
<b>Homens</b> .....	(2) 1979	14,2	113 258	46,8	1 874 151	33,5	2 685 800	14,0	5 613 668
	(3) 1981	14,7	112 819	45,2	1 734 734	32,0	2 459 387	12,8	4 924 195
	(3) 1983	13,5	94 440	46,7	1 636 451	33,1	2 324 308	13,8	4 854 389
	(3)(4) 1984	14,2	97 317	45,9	1 576 281	32,3	2 218 808	13,1	4 511 565
<b>Mulheres</b> .....	(2) 1979	15,5	61 392	42,5	844 217	29,4	1 168 595	11,0	2 186 736
	(3) 1981	15,0	62 164	42,2	873 821	28,8	1 192 256	10,5	2 183 466
	(3) 1983	14,7	53 775	43,7	798 547	29,5	1 077 861	10,4	1 903 021
	(3)(4) 1984	13,6	50 603	45,2	845 486	31,2	1 166 610	11,8	2 206 614
<b>Situação do domicílio</b>									
<b>Urbana</b> .....	(3) 1981	14,7	112 906	44,2	1 700 413	31,1	2 389 960	12,2	4 699 137
	(3) 1983	13,6	94 751	45,6	1 582 490	32,1	2 227 826	13,1	4 547 199
	(4) 1984	13,7	92 235	45,5	1 531 741	31,9	2 144 464	12,8	4 295 769
<b>Rural</b> .....	(3) 1981	17,9	59 823	40,3	671 865	28,9	963 311	13,2	2 200 757
	(3) 1983	17,0	49 851	43,0	628 628	31,0	907 401	13,9	2 035 569
	(3)(4) 1984	17,5	54 645	42,9	668 964	31,0	969 052	13,5	2 109 863

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1984 (2) Exclui a população da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (3) Exclui a população da zona rural da Região Norte. (4) Os indicadores para 1984 foram calculados a partir de um menor número de extratos — oito — do que nos anos anteriores (onze extratos).

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 8 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa com rendimento, segundo as regiões sócio-econômicas — 1979-1981

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO					
		População economicamente ativa com rendimento (1 000 pessoas)	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20 <sup>-</sup>	
						% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)
BRASIL .....	(2) 1979	37 824,7	340 206	0,578	0,589	2,8	48 813
	(3) 1981	40 951,0	331 158	0,565	0,576	2,9	47 511
Região I — Rio de Janeiro.....	1979	4 078,1	488 911	0,564	0,578	3,6	84 638
	1981	4 362,0	437 877	0,559	0,573	3,3	71 145
Região II — São Paulo.....	1979	9 732,2	465 063	0,532	0,547	3,9	89 968
	1981	10 245,5	446 245	0,520	0,535	3,7	82 815
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1979	6 330,0	326 108	0,554	0,564	3,5	57 182
	1981	6 724,8	335 820	0,529	0,541	3,6	60 425
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	1979	4 985,1	300 329	0,566	0,576	3,3	48 927
	1981	5 282,0	283 565	0,565	0,575	3,3	46 488
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	1979	10 030,9	187 546	0,565	0,573	3,1	29 447
	1981	10 665,9	196 463	0,571	0,580	3,2	31 353
Região VI — Distrito Federal.....	1979	415,0	565 204	0,567	0,584	3,3	91 776
	1981	465,1	557 939	0,563	0,580	3,2	89 445
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	(2) 1979	2 255,4	334 134	0,581	0,591	2,8	47 524
	(3) 1981	3 205,7	302 006	0,533	0,544	3,6	54 036

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO							
		Classes de percentual							
		50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
		% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (1)
BRASIL .....	(2) 1979	13,7	93 387	47,3	1 609 214	34,4	2 338 796	14,2	4 842 256
	(3) 1981	14,2	93 326	45,5	1 508 100	32,7	2 167 681	13,0	4 292 831
Região I — Rio de Janeiro.....	1979	14,6	137 068	47,2	2 211 247	34,1	3 201 586	15,2	7 146 286
	1981	14,6	127 934	46,2	2 021 917	33,0	2 889 356	14,0	6 122 986
Região II — São Paulo.....	1979	15,7	146 299	42,8	1 992 678	29,6	2 756 425	11,9	5 532 963
	1981	16,3	145 253	41,1	1 836 014	28,0	2 501 467	10,7	4 779 234
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	1979	15,4	100 159	46,1	1 502 521	33,5	2 183 301	14,4	4 688 292
	1981	16,4	110 319	43,1	1 446 297	30,9	2 073 755	12,6	4 240 039
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	1979	15,0	90 104	47,4	1 423 865	34,4	2 066 630	14,7	4 420 336
	1981	14,9	84 471	47,2	1 337 057	33,6	1 904 027	13,2	3 731 176
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	1979	15,1	56 695	47,3	887 195	35,3	1 323 733	15,1	2 831 533
	1981	14,4	56 447	47,3	929 483	35,0	1 377 129	15,0	2 949 682
Região VI — Distrito Federal.....	1979	13,8	155 848	45,8	2 591 162	31,2	3 525 072	12,7	7 203 579
	1981	13,7	152 806	44,4	2 474 894	29,5	3 290 730	11,4	6 376 695
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	(2) 1979	13,5	90 353	47,2	1 578 558	33,8	2 260 762	13,5	4 501 155
	(3) 1981	16,2	98 070	43,6	1 316 582	30,9	1 867 094	12,4	3 736 937

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (2) Exclui a população da zona rural da Região Norte e dos Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. (3) Exclui a população da zona rural da Região Norte.

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 9 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa com rendimento, segundo as Grandes Regiões — 1983-84

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO (1)					
		População economicamente ativa com rendimento (1 000 pessoas)	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (2)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20	
						% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (2)
BRASIL (3).....	1983	43 936,6	297 546	0,580	0,597	3,0	43 923
	1984	45 506,3	293 586	0,576	0,593	3,0	43 859
Norte (4).....	1983	1 104,3	329 364	0,530	0,549	3,9	64 705
	1984	1 203,6	333 727	0,529	0,547	3,7	61 850
Nordeste.....	1983	11 675,0	172 650	0,582	0,604	3,8	32 445
	1984	11 857,9	177 345	0,567	0,588	3,1	27 702
Sudeste.....	1983	21 261,2	358 703	0,563	0,580	3,3	59 101
	1984	22 133,2	341 099	0,563	0,580	3,1	53 826
Sul.....	1983	6 892,3	310 237	0,543	0,561	3,8	58 818
	1984	7 158,1	322 368	0,552	0,570	3,4	55 268
Centro-Oeste.....	1983	3 003,8	309 271	0,569	0,587	3,5	54 115
	1984	3 153,5	316 556	0,572	0,590	3,4	54 452

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO (1)							
		Classes de percentual							
		50 <sup>-</sup>		10 <sup>+</sup>		5 <sup>+</sup>		1 <sup>+</sup>	
		% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (2)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (2)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (2)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (2)
BRASIL (3).....	1983	13,6	80 545	47,1	1 400 521	33,8	2 010 275	13,9	4 125 823
	1984	13,6	80 271	46,6	1 368 408	33,3	1 954 758	13,4	3 924 769
Norte (4).....	1983	15,8	104 246	42,4	1 395 468	29,4	1 936 662	11,3	3 733 550
	1984	15,9	105 829	43,2	1 440 013	30,7	2 051 801	12,6	4 199 458
Nordeste.....	1983	13,9	48 029	50,0	862 984	37,0	1 277 413	16,0	2 760 895
	1984	14,5	51 479	47,9	849 200	35,2	1 249 093	14,7	2 599 648
Sudeste.....	1983	14,0	100 336	45,2	1 622 058	31,9	2 285 526	13,1	4 716 025
	1984	13,8	94 286	45,1	1 538 107	31,5	2 147 658	12,6	4 290 804
Sul.....	1983	15,7	97 150	44,5	1 380 785	31,7	1 968 211	13,1	4 056 405
	1984	14,8	95 089	44,7	1 441 963	31,9	2 055 815	13,3	4 283 059
Centro-Oeste.....	1983	14,4	89 083	47,1	1 456 073	33,6	2 080 593	13,6	4 217 319
	1984	14,2	90 014	47,4	1 499 814	33,6	2 126 757	13,5	4 285 384

FONTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Os indicadores foram calculados a partir de uma segmentação da população economicamente ativa em 8 classes de rendimento. (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (3) Excluída a população da zona rural da Região Norte. (4) Excluída os dados da zona rural.



## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 10 — Famílias residentes em domicílios particulares, valor médio e distribuição do rendimento mensal familiar, segundo as classes de rendimento mensal familiar — 1981-1983

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL FAMILIAR (1)											
	1981 (2)						1983 (2)					
	Famílias			Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)		Famílias			Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (3)	Distribuição do rendimento (%)	
	Números absolutos (1 000)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado	Números absolutos (1 000)	Números relativos (%)			Simples	Acumulado
	Simples	Acumulado		Simples			Acumulado		Simples	Acumulado		
<b>TOTAL (4)</b> .....	<b>27 475,0</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>534 916</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>29 622,2</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>	<b>482 844</b>	<b>100,0</b>	<b>—</b>
Até 1/2 salário mínimo .....	1 284,8	4,7	4,7	44 691	0,4	0,4	1 631,4	5,5	5,5	41 845	0,5	0,5
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo .....	3 322,5	12,1	16,8	86 108	1,9	2,3	3 401,1	11,5	17,0	81 390	1,9	2,4
Mais de 1 a 2 salários mínimos .....	5 933,8	21,6	38,4	167 271	6,8	9,1	6 507,5	22,0	39,0	147 684	6,7	9,1
Mais de 2 a 3 salários mínimos .....	4 288,7	15,6	54,0	280 334	8,2	17,3	4 600,4	15,5	54,5	249 949	8,1	17,2
Mais de 3 a 5 salários mínimos .....	4 838,6	17,6	71,6	443 771	14,6	31,9	4 879,5	16,5	71,0	393 790	13,4	30,6
Mais de 5 a 10 salários mínimos .....	4 342,1	15,8	87,4	787 641	23,3	55,2	4 666,1	15,8	86,8	703 028	22,9	53,5
Mais de 10 a 20 salários mínimos .....	2 016,1	7,3	94,7	1 545 597	21,2	76,4	2 278,0	7,7	94,5	1 388 237	22,1	75,6
Mais de 20 salários mínimos .....	946,7	3,5	98,2	3 670 649	23,6	100,0	1 021,2	3,4	97,9	3 410 449	24,4	100,0
Sem rendimento (5) .....	501,7	1,8	100,0	—	—	—	637,0	2,1	100,0	—	—	—

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclui o rendimento de pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. (2) Exclui as famílias da zona rural da Região Norte. (3) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (4) Exclui as famílias sem declaração de rendimento. (5) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

## 11 — Distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares e valor médio do rendimento mensal familiar, segundo as classes de percentual — 1981-1983

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO (1)										
	1981 (2)					1983 (2)				1981/1983 (2)	
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cr\$) (3)		Variação total do valor médio do rendimento mensal (%)		
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	
10 <sup>-</sup> .....	1,1	1,1	58 001	58 001	1,0	1,0	51 857	51 857	(-) 10,6	(-) 10,6	
10 .....	2,0	3,1	108 941	83 471	2,0	3,0	98 753	75 305	(-) 9,4	(-) 9,8	
10 .....	2,7	5,8	147 679	104 874	2,6	5,6	127 736	92 782	(-) 13,5	(-) 11,5	
10 .....	3,7	9,5	204 159	129 695	3,6	9,2	176 480	113 707	(-) 13,6	(-) 12,3	
10 .....	5,0	14,5	272 411	158 238	4,9	14,1	240 455	139 056	(-) 11,7	(-) 12,1	
10 .....	6,4	20,9	349 099	190 048	6,2	20,3	304 201	166 581	(-) 12,9	(-) 12,3	
10 .....	8,2	29,1	448 742	227 004	8,0	28,3	397 687	199 596	(-) 11,4	(-) 12,1	
10 .....	11,6	40,7	634 274	277 913	11,6	39,9	574 208	246 422	(-) 9,5	(-) 11,3	
10 .....	16,7	57,4	907 114	347 824	16,8	56,7	828 436	311 091	(-) 8,7	(-) 10,6	
10 <sup>+</sup> .....	42,6	100,0	2 318 222	544 864	43,3	100,0	2 134 734	493 455	(-) 7,9	(-) 9,4	
5 <sup>+</sup> .....	28,8	—	3 142 604	—	29,5	—	2 914 269	—	(-) 7,3	—	
1 <sup>+</sup> .....	11,7	—	6 369 361	—	12,2	—	6 003 728	—	(-) 5,7	—	

**FONTE** — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclui o rendimento de pensionistas, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos. (2) Exclui as famílias da zona rural da Região Norte. (3) Valores convertidos a preços de setembro de 1984.

## CAPÍTULO 65 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

## 12 — Famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, valor médio do rendimento mensal familiar e índice de Gini da distribuição do rendimento familiar — 1981-1983

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS (1)		VARIACÃO NO PERÍODO (%)
	1981	1983	1981/1983
Famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares (2).....	26 973 301	28 985 197	7,5
Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (3).....	544 864	493 455	(-) 9,4
Índice de Gini.....			
Limite inferior.....	0,542	0,551	1,7
Limite superior.....	0,560	0,569	1,6

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclusive as famílias da zona rural da Região Norte. (2) Exclusive as famílias sem rendimento e sem declaração de rendimento. (3) Exclusive o rendimento de pensionistas, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos. Os valores foram convertidos a preços de setembro de 1984.

## 13 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares, segundo a situação do domicílio — 1981-1983

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO (1)					
		Famílias com rendimento (1 000 famílias)	Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (2)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20-	
				% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (2)		
TOTAL (3).....	1981	26 973,3	544 864	0,542	0,560	3,1	83 471
	1983	28 985,2	493 455	0,551	0,569	3,0	75 305
Urbana.....	1981	19 942,0	648 899	0,517	0,538	3,3	106 246
	1983	21 717,0	582 019	0,529	0,550	3,2	92 357
Rural (3).....	1981	7 031,3	249 798	0,483	0,494	4,6	56 949
	1983	7 268,2	228 832	0,488	0,499	4,5	51 657

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO (1)							
		Classes de percentual							
		50-		10+		5+		1+	
		% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (2)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (2)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (2)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal familiar (Cr\$) (2)
TOTAL (3).....	1981	14,5	158 238	42,6	2 318 222	28,8	3 142 604	11,7	6 369 361
	1983	14,1	139 056	43,3	2 134 734	29,5	2 914 269	12,2	6 003 728
Urbana.....	1981	15,9	205 579	40,0	2 595 874	27,1	3 515 481	11,0	7 108 621
	1983	15,1	175 226	40,9	2 383 119	27,9	3 248 829	11,5	6 671 361
Rural (3).....	1981	18,7	93 197	38,5	962 395	27,1	1 352 793	11,7	2 922 854
	1983	18,6	85 016	39,4	901 238	27,6	1 263 096	12,0	2 751 237

FORNTE — IBGE, Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

(1) Exclusive o rendimento de pensionistas, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos. (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1984. (3) Exclusive as famílias da zona rural da Região Norte.

## **SECÃO VI — FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO**

### ***A — Finanças Públicas***

Capítulo 66 — Receita e Despesa da União

Capítulo 67 — Receita e Despesa dos Estados e Municípios

### ***B — Mercado Monetário e Financeiro***

Capítulo 68 — Moeda

Capítulo 69 — Mercado de Capitais

Capítulo 70 — Bancos e Estabelecimentos Financeiros

## FINANÇAS PÚBLICAS

O conjunto de tabelas divulgadas neste **ANUÁRIO** abrange, em linhas gerais, a receita (prevista e arrecadada) e despesa (fixada e realizada) da União, dos Estados, inclusive Distrito Federal, e dos Municípios.

### FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas de Finanças Públicas têm como fontes a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, relativamente à previsão e execução orçamentária da União, e o Ministério da Fazenda, responsável pelo levantamento das estatísticas dos Estados, Distrito Federal, Municípios das Capitais e Municípios do Interior.

### Receita e Despesa da União

Os dados relativos ao orçamento (receita e despesa) são apresentados a nível de total.

A previsão de recursos é apresentada segundo as receitas correntes — pela expectativa de arrecadação dos tributos de competência federal; de contribuições sociais e econômicas; exploração de bens patrimoniais; exploração de atividades econômicas, bem como oriundas do desempenho das entidades públicas;

transferências e operações de crédito captado no mercado financeiro — e as receitas de capital.

A despesa fixada inclui os gastos estipulados para os diversos encargos, funções, poderes e Órgãos Auxiliares da Administração, mais a “reserva de contingência” a ser escalonada quando da reavaliação orçamentária. Representa, em síntese, uma estimativa — quando inferior à despesa efetivamente realizada, ocorre suplementação, ou ainda em função de reorientação político-financeira, passam a ser contemplados diferentes programas e itens daqueles anteriormente previstos.

De modo análogo, as tabelas de receita arrecadada e despesa realizada, discriminam, a nível de Unidades da Federação, os valores efetivamente executados.

Cabe ressaltar, ainda em relação à Receita e Despesa da União, as tabelas específicas do “Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza” das pessoas físicas, abrangendo os principais aspectos da arrecadação.

### Receita e Despesa dos Estados e Municípios

As tabelas de receita dos Estados e Municípios obedecem aos mesmos princípios que orientam a administração fiscal federal, tendo esquema semelhante no que se refere à composição, distribuição regional e conceituação dos diversos componentes, ou seja: receitas decorrentes da previsão de arrecadação dos tributos de competência estadual ou municipal; da exploração de bens patrimoniais; produção de bens e serviços econômicos, culturais, etc.; recursos obtidos por transferências de governo ou oriundos de repasses entre entidades de mesmo nível de governo e, ainda, operações de crédito captado no mercado financeiro.

Destacam-se nas tabelas de previsão e arrecadação das receitas, por Unidades da Federação, os seguintes tributos: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis — de competência estadual — e os Impostos Predial e Territorial Urbano e sobre Serviços de qualquer Natureza, de competência municipal.

As tabelas de previsão ou realização da despesa dos Estados e Municípios, à semelhança das apresentadas para o governo federal têm a mesma distribuição, isto é: a nível estadual, e para os Municípios das Capitais, são arroladas as despesas segundo a especificação (despesas correntes e de capital) e, ainda, segundo as funções, permitindo a visualização do leque das atividades básicas do Governo, mais a “reserva de contingência”.

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 1 — Receita prevista da União — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA (Cz\$ 1 000 000)		
	1984	1985	1986 (1)
<b>TOTAL</b> .....	<b>23 672 000</b>	<b>88 872 115</b>	<b>656 126 100</b>
<b>Do Tesouro</b> .....	<b>21 586 600</b>	<b>82 316 300</b>	<b>626 595 000</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>20 753 354</b>	<b>79 217 230</b>	<b>415 615 000</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>14 987 695</b>	<b>59 389 261</b>	<b>305 152 000</b>
<b>Impostos</b> .....	<b>14 227 670</b>	<b>57 411 000</b>	<b>298 050 000</b>
Sobre o comércio exterior.....	1 080 000	4 136 000	24 460 000
Sobre a importação.....	1 040 000	3 386 000	14 460 000
Sobre a exportação.....	40 000	750 000	10 000 000
Sobre o patrimônio e a renda.....	6 747 100	29 964 200	168 980 800
Territorial rural.....	27 000	64 000	170 000
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	100	200	800
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	6 720 000	29 900 000	168 810 000
Pessoas físicas.....	440 000	1 800 000	6 720 000
Pessoas jurídicas.....	2 780 000	10 500 000	40 530 000
Arrecadado nas fontes.....	3 500 000	17 600 000	121 560 000
Sobre a produção e a circulação.....	5 135 570	18 538 000	89 532 400
Sobre produtos industrializados.....	3 940 000	13 350 000	63 450 000
Sobre a circulação de mercadorias.....	5 570	25 000	100 000
Sobre operações de crédito câmbio e seguro e relativo a títulos e valores mobiliários.....	1 020 000	4 500 000	18 300 000
Sobre serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas.....	170 000	663 000	2 182 400
Sobre serviços de comunicações.....	—	—	5 500 000
Especiais.....	1 265 000	4 772 800	15 076 800
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	450 000	1 379 900	4 499 900
Único sobre energia elétrica.....	640 000	2 649 900	7 598 500
Único sobre minerais.....	175 000	743 000	2 978 400
<b>Taxas</b> .....	<b>760 025</b>	<b>1 978 261</b>	<b>7 102 000</b>
Taxa de melhoramento dos portos.....	135 000	550 000	1 800 000
Taxa rodoviária única.....	486 500	1 064 000	4 150 000
Outras.....	138 525	364 261	1 152 000
<b>Receita de contribuições</b> .....	<b>4 996 410</b>	<b>18 269 600</b>	<b>62 645 100</b>
Contribuições sociais.....	1 848 800	8 663 500	38 789 600
Contribuições econômicas.....	3 147 610	9 606 100	23 855 500
<b>Receita patrimonial</b> .....	<b>329 409</b>	<b>440 410</b>	<b>1 722 200</b>
Receitas imobiliárias.....	49 247	56 863	278 000
Receitas de valores mobiliários.....	270 010	340 009	1 400 200
Outras.....	10 152	43 538	44 000
<b>Receita agropecuária</b> .....	<b>617</b>	<b>5 242</b>	<b>23 956</b>
<b>Receita industrial</b> .....	<b>3 023</b>	<b>8 046</b>	<b>35 300</b>
<b>Receita de serviços</b> .....	<b>136 576</b>	<b>410 780</b>	<b>42 643 140</b>
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>4 948</b>	<b>28 801</b>	<b>306 876</b>
<b>Outras receitas correntes</b> .....	<b>294 676</b>	<b>665 090</b>	<b>3 086 428</b>
Multas e juros de mora.....	161 443	408 073	1 561 700
Indenizações e restituições.....	13 000	71 052	154 000
Receita da dívida ativa.....	68 000	80 697	821 810
Receitas diversas.....	52 233	105 268	548 918
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>833 246</b>	<b>3 099 070</b>	<b>210 980 000</b>
<b>Outras fontes</b> .....	<b>2 085 400</b>	<b>6 555 815</b>	<b>29 531 100</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>950 760</b>	<b>3 893 950</b>	<b>18 676 210</b>
Receita de contribuições.....	159 197	348 409	2 005 250
Receita patrimonial.....	26 719	161 123	859 563
Receita agropecuária.....	6 850	47 726	59 813
Receita industrial.....	27 562	144 263	369 853
Receita de serviços.....	638 949	2 942 186	14 268 874
Transferências correntes.....	60 940	193 171	576 354
Outras receitas correntes.....	30 543	57 072	536 503
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>1 134 640</b>	<b>2 661 865</b>	<b>10 854 890</b>

FONTES — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria de Orçamento e Finanças.

NOTA — O Decreto-Lei n.º 1.939, de 20 de maio de 1982, alterou a classificação das receitas estabelecida na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a partir de 1983.

(1) Utilizou-se a estimativa aprovada pela Lei n.º 7.420, de 17 de dezembro de 1985.

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 2 — Despesa fixada da União — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)			ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1984	1985	1986		1984	1985	1986
<b>TOTAL</b> .....	<b>23 672 000</b>	<b>88 872 115</b>	<b>656 126 100</b>	<b>Despesas de capital</b> .....	<b>5 442 546</b>	<b>19 058 117</b>	<b>187 505 047</b>
<b>Despesas correntes</b> .....	<b>15 317 454</b>	<b>58 892 029</b>	<b>441 300 383</b>	<b>Investimentos</b> .....	<b>1 958 852</b>	<b>5 702 941</b>	<b>31 487 369</b>
<b>De custeio</b> .....	<b>3 043 166</b>	<b>10 778 753</b>	<b>68 783 427</b>	Obras e instalações.....	394 402	1 102 682	7 552 886
Pessoal.....	1 540 732	4 960 255	38 477 160	Equipamentos e material permanente.....	649 179	2 018 351	10 024 235
Civil.....	807 511	2 706 046	22 718 696	Investimentos em regime de execução especial.....	731 843	1 879 096	11 142 336
Militar.....	637 989	1 900 589	13 156 327	Constituição ou aumento do capital de empresas industriais ou agrícolas.....	183 102	702 389	2 751 219
Obrigações patronais.....	95 232	353 620	2 602 137	Diversos investimentos.....	326	423	16 693
Material de consumo.....	653 566	2 913 645	14 019 395	Despesa de exercícios anteriores.....	322	145	15 951
Serviços de terceiros e encargos.....	843 582	2 890 976	15 730 223	Sentenças judiciais.....	4	278	742
Remuneração.....	13 252	36 705	177 012	<b>Inversões financeiras</b> .....	<b>879 952</b>	<b>3 624 571</b>	<b>81 483 560</b>
Outros serviços e encargos.....	830 330	2 854 271	15 553 211	Aquisição de imóveis.....	5 720	9 820	16 488
Diversas despesas de custeio.....	5 286	13 877	556 649	Aquisição de bens para revenda.....	26 080	98 412	65 652 856
Sentenças judiciais.....	2 693	5 340	162 546	Aquisição de títulos de crédito.....	660	9 434	70 239
Despesas de exercícios anteriores.....	2 593	8 537	394 103	Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado.....	1 033	2 265	40 570
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>12 274 288</b>	<b>48 113 276</b>	<b>372 516 956</b>	Constituição ou aumento do capital de empresas comerciais ou financeiras.....	614 628	2 904 636	14 202 388
Transferências intragovernamentais.....	3 920 132	14 603 440	90 472 680	Concessão de empréstimos.....	221 027	331 446	1 466 068
Operacionais.....	1 722 384	6 420 749	44 432 882	Depósitos compulsórios.....	1 470	250 160	22 600
Subvenções econômicas.....	985 783	3 137 994	15 281 562	Diversas inversões financeiras.....	9 334	18 398	12 351
Contribuições correntes.....	119 046	343 978	1 571 343	Sentenças judiciais.....	9 331	18 396	12 343
Contribuições a fundos.....	1 049 524	4 395 811	28 134 043	Despesas de exercícios anteriores.....	3	2	8
Transferências operacionais.....	32 741	119 010	886 183	<b>Transferências de capital</b> .....	<b>2 603 742</b>	<b>9 730 605</b>	<b>74 534 118</b>
Contribuições a territórios.....	10 654	185 898	166 667	Transferências intragovernamentais.....	1 552 854	4 612 806	34 102 057
Transferências intergovernamentais.....	4 073 272	19 131 719	100 159 919	Auxílios para despesas de capital.....	935 203	3 040 783	15 845 824
Estados e Distrito Federal.....	2 777 436	11 628 035	61 010 499	Contribuições para despesas de capital.....	414 971	1 236 851	6 072 886
Municípios.....	1 295 824	7 503 684	39 149 420	Contribuições a fundos.....	195 235	299 031	12 061 994
Instituições multigovernamentais.....	12	—	—	Auxílios aos territórios.....	6 577	32 687	106 948
Transferências a instituições privadas.....	569 771	640 907	4 400 725	Contribuições a territórios.....	868	3 454	14 405
Subvenções sociais.....	65 518	211 639	1 219 505	Transferências intergovernamentais.....	568 348	3 233 985	14 965 489
Subvenções econômicas.....	504 046	429 160	3 180 990	A União.....	48	—	—
Contribuições correntes.....	207	108	230	Estados e Distrito Federal.....	495 056	2 934 466	13 368 729
Transferências ao exterior.....	25 357	69 677	780 002	Municípios.....	36 046	110 519	1 596 760
Organismos internacionais.....	25 357	69 677	780 002	Instituições multigovernamentais.....	37 198	189 000	—
Transferências a pessoas.....	2 022 695	3 456 121	26 047 718	Transferências a instituições privadas.....	22 472	66 007	193 144
Inativos.....	1 554 794	2 214 059	17 982 905	Auxílios para despesas de capital.....	14 773	32 342	107 841
Pensionistas.....	337 171	960 317	6 797 201	Contribuições para despesas de capital.....	7 689	33 665	85 303
Salário-família.....	25 613	97 270	493 946	Transferências ao exterior.....	94	190	420
Apoio financeiro a estudantes.....	103 049	179 079	740 960	Organismos internacionais.....	94	190	420
Assistência médico-hospitalar.....	706	2 153	14 573	Amortização da dívida interna.....	159 902	299 707	1 802 894
Outras transferências a pessoas.....	1 362	3 243	18 133	Dívida contratada.....	157 164	291 484	1 272 506
Encargos da dívida interna.....	985 406	6 848 208	127 459 663	Resgate de títulos do Tesouro.....	1 367	4 881	483 678
Juros da dívida contratada.....	41 812	245 611	1 469 215	Outras amortizações.....	1 371	3 342	46 710
Outros encargos da dívida contratada.....	908	1 584	151 416	Amortização da dívida externa.....	300 072	1 517 900	23 470 050
Juros sobre títulos do Tesouro.....	684 137	5 300 401	57 164 422	Dívida contratada.....	282 872	1 462 186	20 395 664
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro.....	14 680	100 000	61 728 500	Resgate de títulos do Tesouro.....	16 000	32 000	3 058 160
Juros de outras dívidas.....	369	1 012	4 408	Correção sobre títulos do Tesouro.....	1 200	23 714	16 226
Encargos de outras dívidas.....	243 500	1 199 600	6 941 702	Diferenças de câmbio.....	—	10	64
Encargos da dívida externa.....	423 128	2 476 647	19 870 976	<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>2 912 000</b>	<b>10 921 971</b>	<b>27 320 670</b>
Juros da dívida contratada.....	396 001	2 275 991	14 617 248				
Outros encargos da dívida contratada.....	23 201	192 756	4 386 765				
Juros sobre títulos do Tesouro.....	3 426	6 900	860 502				
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro.....	500	1 000	6 461				
Contribuição para formação do patrimônio do servidor público — PASEP.....	247 723	873 363	3 261 636				
Diversas transferências correntes.....	6 804	13 194	63 637				
Sentenças judiciais.....	2 434	4 409	32 596				
Despesas de exercícios anteriores.....	4 370	8 785	31 041				

FONTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria de Orçamento e Finanças.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 3 — Despesa fixada da União, segundo as funções e os Poderes e Órgãos Auxiliares — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1984	1985	1986
<b>TOTAL</b> .....	<b>23 672 000</b>	<b>88 872 115</b>	<b>656 126 100</b>
<b>Funções</b>			
Legislativa.....	108 572	395 942	3 685 655
Judiciária.....	118 367	351 457	3 519 034
Administração superior e planejamento global.....	2 873 537	10 474 650	205 712 854
Agricultura, abastecimento e organização agrária.....	1 335 719	3 405 648	41 679 739
Comunicações.....	81 732	594 325	1 788 976
Defesa nacional e segurança pública.....	1 491 069	5 097 796	32 701 596
Desenvolvimento regional.....	3 241 222	16 468 446	75 581 779
Educação e cultura.....	2 077 367	8 281 302	64 862 271
Energia e recursos minerais.....	1 015 285	3 821 548	13 299 321
Habituação e urbanismo.....	193 381	665 543	5 658 554
Indústria, comércio e serviços.....	212 376	771 382	22 915 824
Assistência e previdência.....	2 707 061	7 467 415	42 375 468
Relações exteriores.....	218 320	685 154	3 625 232
Saúde e saneamento.....	502 700	2 307 360	16 269 145
Trabalho.....	88 209	241 307	1 580 064
Transporte.....	4 495 083	16 920 869	93 549 918
Reserva de contingência.....	2 912 000	10 921 971	27 320 670
<b>Poderes e Órgãos Auxiliares</b>			
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>116 271</b>	<b>433 024</b>	<b>3 963 899</b>
Câmara dos Deputados.....	56 537	213 144	1 726 908
Senado Federal.....	49 134	187 680	1 918 911
Tribunal de Contas da União.....	10 600	32 200	318 080
<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>112 643</b>	<b>349 924</b>	<b>3 779 119</b>
Supremo Tribunal Federal.....	3 928	11 076	108 037
Tribunal Federal de Recursos.....	6 350	20 500	352 018
Justiça Militar.....	5 046	15 400	130 561
Justiça Eleitoral.....	16 900	52 128	595 783
Justiça do Trabalho.....	61 985	183 020	1 917 174
Justiça Federal de 1.ª Instância.....	10 494	42 500	349 560
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	7 940	25 300	325 966
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>10 171 733</b>	<b>37 323 428</b>	<b>224 216 369</b>
<b>Presidência da República</b> .....	<b>284 931</b>	<b>914 560</b>	<b>5 348 031</b>
<b>Ministérios</b> .....	<b>9 886 802</b>	<b>36 408 868</b>	<b>218 868 358</b>
Aeronáutica.....	843 400	3 177 450	20 767 786
Agricultura.....	761 954	2 212 258	9 611 916
Ciência e Tecnologia.....	—	—	4 218 672
Comunicações.....	81 818	585 665	1 742 976
Cultura.....	—	—	1 136 821
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.....	—	—	1 679 813
Educação.....	—	—	38 772 537
Educação e Cultura.....	1 440 140	5 452 042	—
Exército.....	615 040	2 123 301	11 833 426
Fazenda.....	191 680	597 273	5 920 639
Indústria e Comércio.....	269 270	763 433	3 520 968
Interior.....	419 121	942 357	4 195 383
Justiça.....	54 260	192 920	1 969 690
Marinha.....	536 654	1 899 633	13 086 030
Minas e Energia.....	152 865	629 548	2 237 618
Previdência e Assistência Social.....	420 123	2 980 861	10 926 506
Reforma e Desenvolvimento Agrário.....	—	—	2 180 344
Relações Exteriores.....	218 250	687 370	3 656 091
Saúde.....	336 213	1 777 909	12 343 752
Trabalho.....	88 279	241 427	1 580 664
Transportes.....	3 457 735	12 145 421	67 486 726
<b>Encargos gerais da União, encargos financeiros e previdenciários</b> .....	<b>6 259 032</b>	<b>20 450 541</b>	<b>297 522 923</b>
<b>Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios</b> .....	<b>4 100 321</b>	<b>19 393 227</b>	<b>99 323 100</b>
<b>Reserva de contingência</b> .....	<b>2 912 000</b>	<b>10 921 971</b>	<b>27 320 670</b>

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 4 — Receita arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas — 1973-84

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)					
	1973	1974	1975	1976	1977	1978
<b>TOTAL</b> .....	<b>52 726</b>	<b>75 664</b>	<b>100 591</b>	<b>172 372</b>	<b>252 605</b>	<b>357 705</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>52 466</b>	<b>75 660</b>	<b>100 587</b>	<b>172 351</b>	<b>252 406</b>	<b>353 695</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>48 714</b>	<b>70 045</b>	<b>92 262</b>	<b>151 857</b>	<b>217 298</b>	<b>299 028</b>
Impostos.....	46 075	66 173	87 427	144 743	205 696	282 472
Sobre o comércio exterior.....	3 817	6 804	9 610	15 070	17 132	23 168
Sobre a importação.....	3 817	6 804	9 610	15 070	17 132	23 028
Sobre a exportação.....	0	0	0	0	0	140
Sobre o patrimônio e a renda.....	12 803	19 340	26 313	41 415	70 921	92 420
Territorial rural.....	—	—	—	—	—	—
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	0	0	1	1	2	2
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza...	12 803	19 340	26 312	41 414	70 919	92 418
Pessoas físicas.....	...	...	...	...	...	...
Pessoas jurídicas.....	...	...	...	...	...	...
Arrecadado na fonte.....	...	...	...	...	...	...
Sobre a produção e a circulação.....	22 018	30 883	39 697	58 651	80 331	113 084
Sobre produtos industrializados.....	19 854	27 912	35 404	50 954	69 411	96 892
Sobre a circulação de mercadorias.....	12	17	33	53	88	136
Sobre operações de crédito, câmbio e seguro relativo a títulos e valores mobiliários.....	2 019	2 784	4 010	6 899	8 797	13 165
Sobre serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas.....	133	170	250	745	2 035	2 891
Especiais.....	7 437	9 146	11 807	29 607	37 312	53 800
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	5 556	6 672	8 255	24 071	29 663	41 066
Único sobre energia elétrica.....	1 544	1 975	2 722	4 179	5 584	9 384
Único sobre minerais.....	337	499	830	1 357	2 065	3 350
Taxas.....	2 639	3 872	4 835	7 114	11 602	16 556
Taxa de melhoramento dos portos.....	569	1 254	1 395	1 597	2 603	3 794
Taxa rodoviária única.....	1 737	2 175	2 939	4 699	7 911	10 368
Outras.....	333	443	501	818	1 088	2 394
Correção monetária incidente nos tributos.....	—	—	—	—	—	—
<b>Receita de contribuições</b> .....	<b>2 718</b>	<b>4 131</b>	<b>6 098</b>	<b>13 886</b>	<b>26 717</b>	<b>44 749</b>
Contribuições sociais.....	...	...	...	...	...	...
Contribuições econômicas.....	...	...	...	...	...	...
<b>Receita patrimonial</b> .....	<b>213</b>	<b>327</b>	<b>394</b>	<b>3 353</b>	<b>4 774</b>	<b>5 983</b>
Receitas imobiliárias.....	...	...	...	...	...	...
Receitas de valores mobiliários.....	...	...	...	...	...	...
Outras.....	...	...	...	...	...	...
<b>Receita agropecuária</b> .....	...	...	...	...	...	...
<b>Receita industrial</b> .....	<b>24</b>	<b>1</b>	<b>162</b>	<b>82</b>	<b>47</b>	<b>86</b>
<b>Receita de serviços</b> .....	<b>106</b>	<b>122</b>	<b>14</b>	<b>175</b>	<b>183</b>	<b>91</b>
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>347</b>	<b>1</b>
<b>Outras receitas correntes</b> .....	<b>691</b>	<b>1 034</b>	<b>1 657</b>	<b>2 998</b>	<b>3 040</b>	<b>3 757</b>
Multas e juros de mora.....	...	...	...	...	...	...
Indenizações e restituições.....	...	...	...	...	...	...
Receita da dívida ativa.....	...	...	...	...	...	...
Receitas diversas.....	...	...	...	...	...	...
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>260</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>21</b>	<b>199</b>	<b>4 010</b>
Operações de crédito.....	259	—	—	—	—	3 500
Outras.....	1	4	4	21	199	510



## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 4 — Receita arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas — 1973-84

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)					
	1979	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>544 244</b>	<b>1 230 018</b>	<b>2 351 966</b>	<b>4 774 815</b>	<b>11 779 848</b>	<b>36 414 053</b>
<b>Receitas correntes</b> .....	<b>544 192</b>	<b>1 220 085</b>	<b>2 334 156</b>	<b>4 726 843</b>	<b>11 577 597</b>	<b>35 965 331</b>
<b>Receita tributária</b> .....	<b>468 897</b>	<b>976 025</b>	<b>1 893 121</b>	<b>3 832 691</b>	<b>8 836 692</b>	<b>27 304 443</b>
Impostos.....	443 814	913 416	1 790 023	3 634 202	8 469 141	26 430 926
Sobre o comércio exterior.....	36 158	107 747	151 698	240 856	702 664	1 951 086
Sobre a importação.....	36 003	87 109	139 918	233 804	490 039	1 423 116
Sobre a exportação.....	155	20 638	11 780	7 052	212 625	527 970
Sobre o patrimônio e a renda.....	169 823	320 344	674 043	1 456 882	4 044 197	14 733 335
Territorial rural.....	—	—	—	0	0	1
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	5	9	24	20	18	86
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza...	169 818	320 335	674 019	1 456 862	4 044 179	14 733 248
Pessoas físicas.....	—	—	—	62 132	286 633	735 657
Pessoas jurídicas.....	—	—	—	499 050	1 763 982	4 750 552
Arrecadado na fonte.....	—	—	—	895 680	1 993 564	9 247 039
Sobre a produção e a circulação.....	166 236	400 510	825 432	1 660 321	3 169 940	8 082 426
Sobre produtos industrializados.....	137 664	272 153	524 609	1 063 688	2 299 753	4 831 112
Sobre a circulação de mercadorias.....	244	576	1 721	1 296	2 493	10 700
Sobre operações de crédito, câmbio, seguro e relativo a títulos e valores mobiliários.....	23 864	117 700	279 351	555 879	785 417	2 999 835
Sobre serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas.....	4 464	10 081	19 751	39 458	82 277	240 779
Especiais.....	71 597	84 815	138 850	276 143	552 340	1 664 079
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	52 572	48 302	60 140	111 546	192 355	484 531
Único sobre energia elétrica.....	14 249	26 801	60 575	127 375	271 173	814 809
Único sobre minerais.....	4 776	9 712	18 135	37 222	88 812	364 739
Taxas.....	25 083	62 609	103 098	166 295	367 551	873 517
Taxa de melhoramento dos portos.....	6 533	14 427	22 305	31 562	75 491	213 081
Taxa rodoviária única.....	15 052	40 065	61 221	115 976	242 103	528 255
Outras.....	3 498	8 117	19 572	18 757	49 957	132 181
Correção monetária incidente nos tributos.....	—	—	—	32 194	—	—
<b>Receita de contribuições</b> .....	<b>58 875</b>	<b>206 469</b>	<b>334 138</b>	<b>740 261</b>	<b>2 483 543</b>	<b>7 940 250</b>
Contribuições sociais.....	—	—	—	200 274	1 051 644	3 710 862
Contribuições econômicas.....	—	—	—	539 987	1 431 899	4 229 388
<b>Receita patrimonial</b> .....	<b>10 603</b>	<b>20 483</b>	<b>40 792</b>	<b>69 366</b>	<b>90 481</b>	<b>169 163</b>
Receitas imobiliárias.....	—	—	—	4 572	9 199	23 324
Receitas de valores mobiliários.....	—	—	—	55 022	76 148	140 734
Outras.....	—	—	—	9 772	5 134	5 105
<b>Receita agropecuária</b> .....	—	—	<b>29</b>	<b>25</b>	<b>1 044</b>	<b>2 455</b>
<b>Receita industrial</b> .....	<b>91</b>	<b>301</b>	<b>377</b>	<b>1 016</b>	<b>1 942</b>	<b>5 862</b>
<b>Receita de serviços</b> .....	<b>415</b>	<b>1 420</b>	<b>4 355</b>	<b>6 357</b>	<b>51 654</b>	<b>170 975</b>
<b>Transferências correntes</b> .....	<b>0</b>	<b>1 696</b>	<b>9 324</b>	<b>18 489</b>	<b>2 627</b>	<b>7 225</b>
<b>Outras receitas correntes</b> .....	<b>5 311</b>	<b>13 691</b>	<b>52 020</b>	<b>58 638</b>	<b>109 614</b>	<b>364 958</b>
Multas e juros de mora.....	—	—	—	27 207	61 846	166 884
Indenizações e restituições.....	—	—	—	3 150	9 288	23 060
Receita da dívida ativa.....	—	—	—	3 451	12 057	79 919
Receitas diversas.....	—	—	—	24 830	26 423	95 095
<b>Receitas de capital</b> .....	<b>52</b>	<b>9 933</b>	<b>17 810</b>	<b>47 972</b>	<b>202 251</b>	<b>448 722</b>
Operações de crédito.....	—	9 039	17 153	47 051	200 172	442 304
Outras.....	52	894	657	921	2 079	6 418

FORNTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — O Decreto-Lei n.º 1.939, de 20 de maio de 1982, alterou a classificação das receitas estabelecida na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a partir de 1983.

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 5 — Receita arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (C\$ 1 000 000)										
	Total	Correntes									De capital
		Total	Tributária	De contribuições	Patrimonial	Agropecuária	Indústria	De serviços	Transferências correntes	Outras	
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 414 053</b>	<b>35 965 330</b>	<b>27 304 445</b>	<b>7 940 248</b>	<b>169 165</b>	<b>2 453</b>	<b>5 861</b>	<b>170 975</b>	<b>7 225</b>	<b>364 958</b>	<b>448 723</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>551 640</b>	<b>551 026</b>	<b>502 927</b>	<b>31 703</b>	<b>312</b>	<b>100</b>	<b>—</b>	<b>3 814</b>	<b>0</b>	<b>12 170</b>	<b>614</b>
Rondônia.....	36 906	36 886	31 249	3 694	1	—	—	723	—	1 219	20
Acre.....	7 164	7 161	5 501	1 202	0	—	—	58	—	400	3
Amazonas.....	236 853	236 834	222 349	10 253	6	—	—	678	—	3 548	19
Roraima.....	8 835	8 833	7 738	586	0	—	—	180	—	329	2
Pará.....	243 105	242 537	219 062	15 161	304	100	—	2 019	—	5 891	568
Amapá.....	18 777	18 775	17 028	807	0	—	—	157	—	783	2
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 994 037</b>	<b>1 992 962</b>	<b>1 724 398</b>	<b>212 934</b>	<b>5 844</b>	<b>441</b>	<b>25</b>	<b>9 730</b>	<b>0</b>	<b>39 590</b>	<b>1 075</b>
Maranhão.....	50 191	50 097	37 806	8 466	255	0	—	375	—	3 195	94
Piauí.....	42 003	41 981	34 830	3 205	28	—	—	720	—	3 188	22
Ceará.....	181 741	181 541	156 325	18 761	1 471	—	0	1 289	—	3 685	200
Rio Grande do Norte.....	57 947	57 915	41 546	13 444	85	—	—	450	—	2 390	32
Paraíba.....	62 206	62 146	45 126	14 327	122	—	—	527	—	2 044	60
Pernambuco.....	638 564	638 325	558 044	66 537	1 939	0	—	2 029	—	9 776	239
Alagoas.....	77 391	77 342	44 632	29 865	102	0	25	795	—	1 923	49
Sergipe.....	53 293	53 268	41 976	9 253	456	—	—	447	—	1 136	25
Bahia.....	830 701	830 347	764 113	49 076	1 386	441	—	3 098	—	12 233	354
<b>SUDESTE</b> .....	<b>25 791 196</b>	<b>25 785 731</b>	<b>20 420 136</b>	<b>4 908 172</b>	<b>117 642</b>	<b>94</b>	<b>51</b>	<b>130 357</b>	<b>0</b>	<b>209 279</b>	<b>5 465</b>
Minas Gerais.....	2 089 894	2 089 138	1 907 545	148 750	52	0	—	5 896	—	26 895	756
Espírito Santo.....	126 848	126 732	102 300	17 463	856	0	—	1 459	—	4 654	116
Rio de Janeiro.....	10 784 352	10 782 806	6 746 180	3 756 839	113 815	0	42	106 080	—	59 870	1 546
São Paulo.....	12 790 102	12 787 055	11 664 131	985 120	2 919	94	9	16 922	—	117 860	3 047
<b>SUL</b> .....	<b>2 989 752</b>	<b>2 987 143</b>	<b>2 747 524</b>	<b>175 594</b>	<b>1 295</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>8 523</b>	<b>4</b>	<b>54 193</b>	<b>2 609</b>
Paraná.....	1 007 155	1 005 536	913 674	71 208	213	0	0	4 929	—	15 508	1 619
Santa Catarina.....	391 721	391 505	351 714	30 020	874	—	0	418	—	8 479	216
Rio Grande do Sul.....	1 590 876	1 590 102	1 482 136	74 366	208	1	9	3 176	—	30 206	774
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>5 087 428</b>	<b>4 648 467</b>	<b>1 909 460</b>	<b>2 611 845</b>	<b>44 071</b>	<b>1 817</b>	<b>5 776</b>	<b>18 551</b>	<b>7 221</b>	<b>49 726</b>	<b>438 961</b>
Mato Grosso do Sul.....	65 973	65 789	61 023	1 610	4	—	—	566	—	2 586	184
Mato Grosso.....	73 041	72 948	56 908	13 611	6	—	—	145	—	2 278	93
Goiás.....	179 902	179 665	157 308	16 237	2	0	0	1 736	—	4 382	237
Distrito Federal.....	4 768 512	4 330 065	1 634 221	2 580 387	44 059	1 817	5 776	16 104	7 221	40 480	438 447

FONTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 6 — Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (C\$ 1 000 000)										
	Total	Impostos								Outros (1)	Taxas
		Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	Serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no país		
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 304 443</b>	<b>26 430 927</b>	<b>1 423 116</b>	<b>4 831 113</b>	<b>14 733 248</b>	<b>240 779</b>	<b>484 531</b>	<b>814 809</b>	<b>364 739</b>	<b>3 538 592</b>	<b>873 516</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>502 927</b>	<b>476 467</b>	<b>70 704</b>	<b>139 105</b>	<b>102 076</b>	<b>4 385</b>	<b>4 205</b>	<b>12 468</b>	<b>57 355</b>	<b>86 169</b>	<b>26 460</b>
Rondônia.....	31 249	28 887	17	104	10 222	580	—	—	15 600	2 364	2 367
Acre.....	5 501	4 984	1	24	4 216	85	—	—	10	648	517
Amazonas.....	222 349	211 997	66 259	11 784	42 414	1 256	—	—	25 344	60 735	10 352
Roraima.....	7 738	7 137	17	5	2 251	57	—	—	81	4 726	601
Pará.....	219 062	206 940	4 293	128 230	38 326	2 389	—	—	11 611	10 944	12 122
Amapá.....	17 028	16 522	117	(-) 1 042	4 647	18	—	—	857	5 173	506
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 724 398</b>	<b>1 625 326</b>	<b>57 409</b>	<b>536 341</b>	<b>648 360</b>	<b>21 765</b>	<b>34 823</b>	<b>99 233</b>	<b>35 652</b>	<b>191 743</b>	<b>99 072</b>
Maranhão.....	37 806	31 323	1 852	2 242	15 928	766	—	—	6 251	4 755	6 483
Piauí.....	34 830	32 417	10	15 260	12 371	523	—	—	4 057	134	2 413
Ceará.....	156 325	142 261	1 457	(-) 2 208	109 873	2 970	9	—	15 101	1 091	13 968
Rio Grande do Norte.....	41 546	37 242	60	(-) 1 322	22 426	1 173	—	—	5 145	4 863	4 304
Paraíba.....	45 126	40 097	765	940	26 870	1 442	—	—	5 443	717	5 029
Pernambuco.....	558 044	534 895	14 077	345 580	122 225	6 204	—	—	22 110	1 233	23 466
Alagoas.....	44 632	38 295	174	—	26 576	672	—	—	5 394	823	6 337
Sergipe.....	41 976	38 928	30	1 173	22 327	1 247	—	—	3 889	619	3 048
Bahia.....	764 113	729 868	38 984	174 676	289 764	6 768	33 385	31 843	25 697	128 751	34 245
<b>SUDESTE</b> .....	<b>20 420 136</b>	<b>19 873 017</b>	<b>1 219 408</b>	<b>3 649 999</b>	<b>10 985 305</b>	<b>143 340</b>	<b>359 179</b>	<b>537 949</b>	<b>211 336</b>	<b>2 766 501</b>	<b>547 119</b>
Minas Gerais.....	1 907 545	1 849 311	40 274	774 070	633 676	29 857	47 958	66 559	185 603	71 314	58 234
Espírito Santo.....	102 300	85 011	4 437	(-) 44 674	86 568	9 147	28	—	11 555	1 308	17 289
Rio de Janeiro.....	6 746 160	6 591 233	278 991	570 760	3 815 546	15 394	101 610	155 409	4 857	1 648 666	154 927
São Paulo.....	11 664 131	11 347 462	895 706	2 349 843	6 449 515	88 942	209 583	304 426	19 568	1 029 879	316 669
<b>SUL</b> .....	<b>2 747 523</b>	<b>2 606 803</b>	<b>73 870</b>	<b>454 842</b>	<b>1 325 758</b>	<b>61 205</b>	<b>86 193</b>	<b>120 918</b>	<b>44 695</b>	<b>439 322</b>	<b>140 720</b>
Paraná.....	913 674	866 472	27 371	273 493	384 111	22 772	43 950	42 129	4 595	68 051	47 202
Santa Catarina.....	351 714	325 692	6 424	1 637	207 453	12 171	—	—	22 445	27 593	26 022
Rio Grande do Sul.....	1 482 135	1 414 639	40 075	179 713	734 194	26 262	42 243	56 343	12 507	323 302	67 496
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 909 459</b>	<b>1 849 312</b>	<b>1 725</b>	<b>50 826</b>	<b>1 671 749</b>	<b>10 083</b>	<b>131</b>	<b>44 239</b>	<b>15 702</b>	<b>54 857</b>	<b>60 147</b>
Mato Grosso do Sul.....	61 022	53 184	91	1 342	25 634	1 281	144	—	8 035	1 336	7 838
Mato Grosso.....	56 908	51 280	42	4 509	29 808	1 100	0	—	5 982	2 410	5 628
Goiás.....	157 308	143 513	111	33 327	60 272	6 042	—	—	15 426	11 185	13 795
Distrito Federal.....	1 634 221	1 601 335	1 481	11 648	1 556 035	1 660	(-) 13	14 816	771	14 937	32 886

FONTE — Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamentos de dados.

(1) Inclusive impostos sobre exportação, operações financeiras e atribuídos à União nos territórios.

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 7 — Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração — 1982-84

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 619 772</b>	<b>11 104 585</b>	<b>33 817 216</b>
<b>Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares</b> .....	<b>40 389</b>	<b>100 517</b>	<b>341 322</b>
Câmara dos Deputados.....	19 906	52 727	171 496
Senado Federal.....	16 192	38 826	136 721
Tribunal de Contas da União.....	4 291	8 964	33 105
<b>Poder Executivo</b> .....	<b>2 328 679</b>	<b>5 090 402</b>	<b>17 282 587</b>
Presidência da República.....	102 735	219 174	627 934
Ministérios.....	2 225 944	4 871 228	16 654 653
Aeronáutica.....	162 431	460 199	1 724 387
Agricultura.....	141 089	300 215	952 595
Comunicações.....	59 449	95 121	113 832
Educação e Cultura.....	391 562	766 629	2 333 707
Exército.....	221 772	453 703	1 386 862
Fazenda.....	79 510	149 369	466 458
Indústria e do Comércio.....	130 622	193 704	434 101
Interior.....	159 036	375 489	607 714
Justiça.....	21 369	43 416	123 390
Marinha.....	149 149	347 489	1 099 333
Minas e Energia.....	103 020	145 577	1 505 924
Previdência e Assistência Social.....	77 434	271 332	1 075 767
Relações Exteriores.....	33 380	103 968	320 149
Saúde.....	71 927	147 054	487 466
Trabalho.....	20 623	48 178	139 508
Transportes.....	403 571	969 785	3 883 460
<b>Fundos, Encargos, Transferência e Reserva</b> .....	<b>2 204 354</b>	<b>5 817 692</b>	<b>15 908 609</b>
Encargos Gerais da União.....	382 057	1 300 493	3 374 124
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	920 052	2 064 176	6 849 703
Encargos Financeiros da União.....	441 584	1 485 931	2 994 430
Encargos Previdenciários da União.....	460 661	967 092	2 690 352
<b>Poder Judiciário</b> .....	<b>46 350</b>	<b>95 974</b>	<b>284 698</b>
Supremo Tribunal Federal.....	1 580	3 896	8 675
Tribunal Federal de Recursos.....	1 981	4 585	13 823
Justiça Militar.....	1 911	4 493	12 475
Justiça Eleitoral.....	8 024	14 421	40 871
Justiça do Trabalho.....	25 024	52 214	156 029
Justiça Federal de 1.º Instância.....	5 240	9 729	29 554
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios.....	2 590	6 636	23 271

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 8 — Declarações do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da pessoa física, segundo as classes de rendimento bruto — ano base de 1983

CLASSES DE RENDIMENTO BRUTO	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA FÍSICA						
	Com imposto líquido a pagar	Sem imposto líquido a pagar					
		Com renda líquida negativa		Com renda líquida até Cr\$ 1 084 000		Com renda líquida acima de Cr\$ 1 084 000	
		Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição	Com restituição	Sem restituição
DECLARANTES							
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 454 439</b>	<b>59 254</b>	<b>120 316</b>	<b>820 901</b>	<b>1 252 887</b>	<b>3 144 499</b>	<b>180</b>
Até Cr\$ 1 084 000.....	903	32 274	75 275	103 951	256 027	-	-
Cr\$ 1 084 001 a Cr\$ 1 536 000.....	45 631	10 271	18 915	114 304	289 771	19 034	12
Cr\$ 1 536 001 a Cr\$ 2 000 000.....	239 429	6 940	16 980	147 134	381 571	108 245	27
Cr\$ 2 000 001 a Cr\$ 2 616 000.....	306 401	5 428	7 143	248 816	253 262	374 656	44
Cr\$ 2 616 001 a Cr\$ 3 416 000.....	256 446	2 725	1 434	152 498	59 728	662 559	37
Cr\$ 3 416 001 a Cr\$ 4 500 000.....	181 820	1 102	409	40 461	9 993	630 010	22
Cr\$ 4 500 001 a Cr\$ 5 834 000.....	117 360	302	107	10 646	1 808	468 513	13
Cr\$ 5 834 001 a Cr\$ 7 664 000.....	90 568	88	32	2 458	438	369 160	10
Cr\$ 7 664 001 a Cr\$ 10 000 000.....	70 752	58	7	436	123	240 586	5
Cr\$ 10 000 001 a Cr\$ 15 822 000.....	87 207	44	11	156	105	206 859	7
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 23 314 000.....	35 570	13	3	29	42	47 292	1
Cr\$ 23 314 001 a Cr\$ 34 354 000.....	13 274	6	-	9	15	12 173	1
Cr\$ 34 354 001 a Cr\$ 103 062 000.....	8 267	3	-	3	4	5 173	1
Acima de Cr\$ 103 062 000.....	811	-	-	-	-	239	-
RENDIMENTO BRUTO (Cr\$ 1 000 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 187 134</b>	<b>71 446</b>	<b>110 220</b>	<b>1 731 777</b>	<b>2 005 853</b>	<b>16 513 103</b>	<b>725</b>
Até Cr\$ 1 084 000.....	461	17 738	33 154	70 638	156 415	-	17
Cr\$ 1 084 001 a Cr\$ 1 536 000.....	65 754	13 285	24 886	150 777	383 502	27 460	49
Cr\$ 1 536 001 a Cr\$ 2 000 000.....	425 963	12 142	29 499	262 652	671 830	195 001	102
Cr\$ 2 000 001 a Cr\$ 2 616 000.....	703 873	12 347	15 956	571 173	568 003	880 259	111
Cr\$ 2 616 001 a Cr\$ 3 416 000.....	763 864	8 037	4 170	446 147	172 579	1 995 044	88
Cr\$ 3 416 001 a Cr\$ 4 500 000.....	708 521	4 221	1 559	154 680	37 878	2 464 797	65
Cr\$ 4 500 001 a Cr\$ 5 834 000.....	598 590	1 518	540	53 351	9 031	2 396 028	66
Cr\$ 5 834 001 a Cr\$ 7 664 000.....	603 922	578	205	15 883	2 829	2 455 271	46
Cr\$ 7 664 001 a Cr\$ 10 000 000.....	618 575	505	60	3 698	1 082	2 091 873	85
Cr\$ 10 000 001 a Cr\$ 15 822 000.....	1 085 458	524	135	1 879	1 310	2 514 299	19
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 23 314 000.....	666 209	242	56	541	770	875 230	27
Cr\$ 23 314 001 a Cr\$ 34 354 000.....	366 138	161	-	246	398	332 814	50
Cr\$ 34 354 001 a Cr\$ 103 062 000.....	418 652	148	-	132	226	242 416	-
Acima de Cr\$ 103 062 000.....	161 154	-	-	-	-	42 611	-
RENDIMENTO LÍQUIDO (Cr\$ 1 000 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>4 959 288</b>	<b>23 121</b>	<b>47 519</b>	<b>611 755</b>	<b>860 578</b>	<b>10 209 467</b>	<b>486</b>
Até Cr\$ 1 084 000.....	109	13 658	33 139	44 400	100 846	22 073	-
Cr\$ 1 084 001 a Cr\$ 1 536 000.....	53 535	3 337	5 886	80 142	207 812	140 959	13
Cr\$ 1 536 001 a Cr\$ 2 000 000.....	312 917	2 199	5 251	107 298	284 312	549 670	34
Cr\$ 2 000 001 a Cr\$ 2 616 000.....	468 145	1 727	2 339	204 025	205 961	1 137 567	62
Cr\$ 2 616 001 a Cr\$ 3 416 000.....	473 952	1 053	561	130 646	50 969	1 384 666	67
Cr\$ 3 416 001 a Cr\$ 4 500 000.....	440 238	504	227	33 734	8 550	1 381 951	47
Cr\$ 4 500 001 a Cr\$ 5 834 000.....	387 463	165	69	8 929	1 545	1 480 835	37
Cr\$ 5 834 001 a Cr\$ 7 664 000.....	407 019	99	20	2 083	361	1 336 735	46
Cr\$ 7 664 001 a Cr\$ 10 000 000.....	434 123	121	21	353	99	1 678 795	34
Cr\$ 10 000 001 a Cr\$ 15 822 000.....	777 845	173	5	115	77	618 128	66
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 23 314 000.....	494 311	40	1	22	31	249 735	14
Cr\$ 23 314 001 a Cr\$ 34 354 000.....	281 412	31	-	6	11	192 406	21
Cr\$ 34 354 001 a Cr\$ 103 062 000.....	329 563	14	-	2	4	35 947	45
Acima de Cr\$ 103 062 000.....	98 656	-	-	-	-	-	-
RETENÇÃO NA FONTE (Cr\$ 1 000 000)							
<b>TOTAL</b> .....	<b>523 133</b>	<b>4 843</b>	<b>-</b>	<b>67 940</b>	<b>0</b>	<b>2 390 027</b>	<b>71</b>
Até Cr\$ 1 084 000.....	33	1 957	-	6 717	-	-	-
Cr\$ 1 084 001 a Cr\$ 1 536 000.....	29	865	-	8 865	-	1 788	0
Cr\$ 1 536 001 a Cr\$ 2 000 000.....	250	601	-	10 674	0	8 804	0
Cr\$ 2 000 001 a Cr\$ 2 616 000.....	1 816	485	-	16 009	0	33 517	1
Cr\$ 2 616 001 a Cr\$ 3 416 000.....	3 531	320	-	14 753	-	104 889	2
Cr\$ 3 416 001 a Cr\$ 4 500 000.....	6 603	209	-	7 109	-	203 263	2
Cr\$ 4 500 001 a Cr\$ 5 834 000.....	13 108	102	-	2 446	-	273 396	3
Cr\$ 5 834 001 a Cr\$ 7 664 000.....	26 191	54	-	814	-	351 381	7
Cr\$ 7 664 001 a Cr\$ 10 000 000.....	45 852	75	-	307	-	365 459	6
Cr\$ 10 000 001 a Cr\$ 15 822 000.....	125 454	96	-	184	-	553 067	16
Cr\$ 15 822 001 a Cr\$ 23 314 000.....	106 436	44	-	36	-	247 114	5
Cr\$ 23 314 001 a Cr\$ 34 354 000.....	71 158	21	-	14	-	116 818	8
Cr\$ 34 354 001 a Cr\$ 103 062 000.....	95 020	14	-	12	-	107 011	21
Acima de Cr\$ 103 062 000.....	27 652	-	-	-	-	23 520	-

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 9 — Declarações do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas — ano base de 1981

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA JURÍDICA									
	Total	Classes de receita total (Cr\$ 1 000)								
		0	0 a 10	11 a 25	26 a 50	51 a 100	101 a 250	251 a 450	451 a 850	851 a 1 850
<b>TOTAL</b> .....	<b>404 702</b>	<b>8 459</b>	<b>784</b>	<b>509</b>	<b>689</b>	<b>1 216</b>	<b>3 355</b>	<b>4 701</b>	<b>9 225</b>	<b>21 311</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>86 511</b>	<b>2 177</b>	<b>250</b>	<b>123</b>	<b>151</b>	<b>210</b>	<b>539</b>	<b>605</b>	<b>1 121</b>	<b>2 616</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>2 299</b>	<b>301</b>	<b>51</b>	<b>21</b>	<b>31</b>	<b>28</b>	<b>65</b>	<b>42</b>	<b>66</b>	<b>104</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>69 887</b>	<b>911</b>	<b>96</b>	<b>58</b>	<b>75</b>	<b>108</b>	<b>282</b>	<b>366</b>	<b>676</b>	<b>1 699</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	4 964	76	12	5	4	13	29	49	75	219
Metalúrgica.....	7 644	76	8	8	7	8	23	33	55	157
Mecânica.....	4 912	75	8	3	9	12	22	18	42	67
Material elétrico e de comunicações.....	2 151	47	2	1	6	4	17	12	12	39
Material de transporte.....	1 601	28	-	2	3	3	2	5	12	22
Madeira.....	5 561	56	15	3	5	9	24	39	66	193
Mobiliário.....	3 925	24	1	-	1	2	21	7	38	126
Papel e papelão.....	1 094	12	1	1	-	-	3	5	9	21
Borracha.....	824	8	1	1	1	1	1	4	2	13
Couro e peles, artefatos para viagem.....	811	9	1	-	-	-	1	4	7	14
Química.....	2 205	88	2	6	6	4	14	8	21	51
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	525	15	4	1	1	-	4	1	6	10
Perfumaria, sabões e velas.....	544	12	-	1	1	1	5	3	3	19
Produtos de matérias plásticas.....	2 272	48	1	3	3	4	4	12	15	21
Têxtil.....	3 247	28	3	2	-	4	11	11	20	49
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	9 283	62	5	5	7	9	38	51	96	234
Produtos alimentares.....	9 821	82	9	7	4	11	32	43	85	141
Bebidas.....	1 172	49	3	2	2	2	3	6	14	38
Fumo.....	82	1	-	-	-	-	-	-	-	3
Editorial e gráfica.....	3 909	48	10	4	11	11	17	25	50	138
Diversas.....	3 340	67	10	3	4	10	11	30	48	124
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>274</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>3</b>
<b>Construção</b> .....	<b>14 051</b>	<b>961</b>	<b>103</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>72</b>	<b>188</b>	<b>193</b>	<b>372</b>	<b>810</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>5 461</b>	<b>654</b>	<b>36</b>	<b>18</b>	<b>29</b>	<b>46</b>	<b>90</b>	<b>92</b>	<b>136</b>	<b>250</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>100 724</b>	<b>2 531</b>	<b>226</b>	<b>175</b>	<b>271</b>	<b>478</b>	<b>1 504</b>	<b>2 315</b>	<b>4 697</b>	<b>10 787</b>
Transporte.....	13 831	184	11	7	11	21	63	107	262	707
Comunicações.....	1 442	71	4	1	3	4	16	10	33	97
Alojamento e alimentação.....	20 814	174	13	7	9	22	95	138	314	957
Reparação, manutenção e conservação.....	5 818	59	7	6	19	46	118	183	314	581
Pessoais.....	20 881	576	44	40	55	118	391	657	1 439	3 213
Comerciais.....	36 977	1 437	143	112	188	258	800	1 181	2 288	5 101
Diversões.....	961	30	4	2	6	9	21	38	47	141
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>1 914</b>	<b>43</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>27</b>	<b>26</b>	<b>43</b>	<b>117</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>188 714</b>	<b>999</b>	<b>102</b>	<b>82</b>	<b>105</b>	<b>221</b>	<b>806</b>	<b>930</b>	<b>1 893</b>	<b>6 056</b>
Atacadista.....	30 196	358	45	24	24	51	136	139	263	599
Varejista.....	158 518	641	57	58	81	170	470	791	1 630	4 457
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>16 634</b>	<b>1 713</b>	<b>129</b>	<b>80</b>	<b>101</b>	<b>208</b>	<b>493</b>	<b>809</b>	<b>1 138</b>	<b>2 181</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>2 680</b>	<b>195</b>	<b>22</b>	<b>15</b>	<b>10</b>	<b>28</b>	<b>54</b>	<b>53</b>	<b>94</b>	<b>164</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>1 908</b>	<b>138</b>	<b>14</b>	<b>9</b>	<b>14</b>	<b>20</b>	<b>42</b>	<b>71</b>	<b>100</b>	<b>120</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>156</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>10</b>

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

## CAPÍTULO 66 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

## 9 — Declarações do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas — ano base 1981

(conclusão)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA JURÍDICA									
	Classes de receita total (Cr\$ 1 000)									
	1 851 a 2 850	2 851 a 5 000	5 001 a 10 000	10 001 a 25 000	25 001 a 50 000	50 001 a 100 000	100 001 a 250 000	250 001 a 500 000	500 001 a 1 000 000	1 000 001 e mais
<b>TOTAL</b> .....	<b>17 386</b>	<b>49 740</b>	<b>94 421</b>	<b>85 467</b>	<b>41 244</b>	<b>29 205</b>	<b>20 827</b>	<b>7 666</b>	<b>4 018</b>	<b>4 469</b>
<b>Indústrias</b> .....	<b>2 326</b>	<b>7 395</b>	<b>16 399</b>	<b>19 004</b>	<b>11 013</b>	<b>8 024</b>	<b>6 912</b>	<b>3 260</b>	<b>1 934</b>	<b>2 452</b>
<b>Extração e tratamento de minerais</b> .....	<b>68</b>	<b>182</b>	<b>358</b>	<b>379</b>	<b>206</b>	<b>145</b>	<b>124</b>	<b>48</b>	<b>34</b>	<b>46</b>
<b>Transformação</b> .....	<b>1 595</b>	<b>6 111</b>	<b>14 160</b>	<b>16 076</b>	<b>9 133</b>	<b>6 586</b>	<b>5 636</b>	<b>2 667</b>	<b>1 599</b>	<b>2 053</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	188	588	1 231	1 157	546	320	216	87	46	103
Metalúrgica.....	151	736	1 521	1 642	1 045	744	674	341	172	243
Mecânica.....	64	282	758	1 038	754	592	563	279	158	168
Material elétrico e de comunicações.....	46	113	295	431	328	219	231	138	76	134
Material de transporte.....	21	96	276	307	205	182	181	88	61	107
Madeira.....	149	610	1 365	1 497	737	393	245	83	37	35
Mobiliário.....	105	461	923	989	493	334	248	100	33	19
Papel e papelão.....	13	56	133	236	163	132	127	63	47	72
Borracha.....	7	47	127	163	147	109	95	48	29	20
Couro e peles, artefatos para viagem.....	14	57	183	168	111	91	86	31	24	10
Química.....	51	98	234	318	268	242	300	174	102	218
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	7	20	43	85	74	74	78	32	27	43
Perfumaria, sabões e velas.....	11	47	100	121	82	43	43	26	7	19
Produtos de matérias plásticas.....	37	137	344	517	355	308	250	108	51	54
Têxtil.....	47	209	482	594	440	386	389	243	162	167
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	246	936	2 054	2 518	1 316	845	538	179	89	55
Produtos alimentares.....	164	715	2 138	2 288	1 154	892	860	436	317	443
Bebidas.....	21	85	179	232	133	132	107	56	59	49
Fumo.....	4	9	11	10	7	7	8	7	4	11
Editorial e gráfica.....	140	434	1 049	996	385	278	162	74	43	34
Diversas.....	109	375	714	769	390	263	235	74	55	49
<b>Utilidade pública</b> .....	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>23</b>	<b>27</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>77</b>
<b>Construção</b> .....	<b>653</b>	<b>1 094</b>	<b>1 857</b>	<b>2 526</b>	<b>1 657</b>	<b>1 270</b>	<b>1 125</b>	<b>522</b>	<b>284</b>	<b>276</b>
<b>Agricultura e criação animal</b> .....	<b>224</b>	<b>409</b>	<b>701</b>	<b>1 017</b>	<b>652</b>	<b>465</b>	<b>377</b>	<b>141</b>	<b>78</b>	<b>46</b>
<b>Serviços</b> .....	<b>7 987</b>	<b>15 655</b>	<b>22 505</b>	<b>16 185</b>	<b>6 411</b>	<b>3 967</b>	<b>2 829</b>	<b>1 118</b>	<b>568</b>	<b>525</b>
Transporte.....	652	1 478	2 817	2 964	1 532	1 202	957	442	223	191
Comunicações.....	98	201	308	265	107	74	57	30	20	43
Alojamento e alimentação.....	980	4 752	8 197	3 794	772	305	199	45	25	16
Reparação, manutenção e conservação.....	333	946	1 491	1 056	363	185	88	19	2	2
Pessoais.....	2 226	3 139	3 460	2 896	1 231	719	468	144	40	25
Comerciais.....	3 617	4 994	6 064	5 063	2 336	1 442	1 043	430	252	248
Diversões.....	81	145	168	127	70	40	17	8	6	-
<b>Entidades financeiras</b> .....	<b>101</b>	<b>135</b>	<b>193</b>	<b>206</b>	<b>137</b>	<b>103</b>	<b>143</b>	<b>101</b>	<b>103</b>	<b>420</b>
<b>Comércio</b> .....	<b>5 035</b>	<b>23 829</b>	<b>51 676</b>	<b>46 289</b>	<b>21 620</b>	<b>15 763</b>	<b>9 874</b>	<b>2 732</b>	<b>1 144</b>	<b>758</b>
Atacadista.....	582	2 039	5 345	7 317	4 723	3 765	2 888	1 050	496	352
Varejista.....	4 453	21 790	46 331	38 972	16 897	11 998	6 986	1 682	648	406
<b>Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis</b> .....	<b>1 514</b>	<b>1 903</b>	<b>2 266</b>	<b>2 146</b>	<b>995</b>	<b>556</b>	<b>377</b>	<b>108</b>	<b>62</b>	<b>55</b>
<b>Atividades não especificadas ou não classificadas</b> .....	<b>127</b>	<b>305</b>	<b>546</b>	<b>423</b>	<b>248</b>	<b>159</b>	<b>106</b>	<b>46</b>	<b>41</b>	<b>46</b>
<b>Cooperativas</b> .....	<b>69</b>	<b>91</b>	<b>115</b>	<b>196</b>	<b>153</b>	<b>160</b>	<b>195</b>	<b>155</b>	<b>88</b>	<b>158</b>
<b>Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos</b> .....	<b>13</b>	<b>18</b>	<b>20</b>	<b>21</b>	<b>15</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>5</b>	<b>-</b>	<b>9</b>

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## I — Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Correntes						
		Total	Tributária	De contribuições	Patrimonial	Agropecuária	Industrial	Serviços
<b>BRASIL</b> .....	<b>27 585 210</b>	<b>23 823 359</b>	<b>18 531 561</b>	<b>196</b>	<b>674 429</b>	<b>40 821</b>	<b>12 366</b>	<b>25 535</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>1 016 633</b>	<b>851 934</b>	<b>399 703</b>	<b>196</b>	<b>22 785</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>35</b>
Rorondônia.....	283 605	228 033	51 388	-	14 702	20	0	17
Acre.....	108 338	87 133	9 364	-	5	21	-	18
Amazonas.....	290 873	261 950	171 992	4	149	-	-	-
Pará.....	333 817	274 819	166 979	192	7 930	6	-	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>5 253 323</b>	<b>4 138 013</b>	<b>2 545 298</b>	-	<b>217 837</b>	-	-	<b>10 258</b>
Maranhão.....	301 311	259 124	97 688	-	875	-	-	-
Piauí.....	230 899	173 134	69 121	-	14	-	-	-
Ceará.....	480 345	446 253	279 466	-	9 151	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	248 708	228 589	90 209	-	1 123	-	-	1 162
Paraíba.....	363 273	278 833	129 164	-	20 819	-	-	-
Pernambuco.....	1 058 396	841 762	556 661	-	73 803	-	-	8 561
Alagoas.....	362 013	302 286	181 451	-	19 341	-	-	-
Sergipe.....	271 786	227 644	85 089	-	22 469	-	-	36
Bahia.....	1 936 592	1 380 388	1 056 449	-	70 242	-	-	499
<b>SUDESTE</b> .....	<b>13 792 280</b>	<b>12 867 376</b>	<b>11 009 205</b>	-	<b>318 107</b>	<b>39 656</b>	<b>8 919</b>	<b>11 933</b>
Minas Gerais.....	2 406 959	2 319 162	1 719 641	-	212 916	12	6 356	584
Espírito Santo.....	418 356	328 535	249 397	-	34 141	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2 324 791	2 307 592	2 032 062	-	2 891	-	-	-
São Paulo.....	8 642 174	7 912 087	7 008 105	-	68 159	39 644	2 563	11 349
<b>SUL</b> .....	<b>4 891 520</b>	<b>3 925 244</b>	<b>3 286 505</b>	<b>0</b>	<b>51 121</b>	<b>1 119</b>	<b>2 989</b>	<b>1 409</b>
Paraná.....	1 378 342	1 158 342	1 006 204	-	43 014	48	197	18
Santa Catarina.....	928 861	757 034	627 908	-	4	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	2 584 317	2 009 868	1 652 393	0	8 103	1 071	2 792	1 391
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 631 454</b>	<b>2 040 794</b>	<b>1 290 849</b>	-	<b>64 578</b>	-	<b>457</b>	<b>1 900</b>
Mato Grosso do Sul.....	438 002	385 810	304 292	-	32 188	-	-	-
Mato Grosso.....	660 063	311 196	208 749	-	12 887	-	-	-
Goias.....	845 625	696 870	543 141	-	15 317	-	-	-
Distrito Federal.....	687 764	646 918	234 667	-	4 186	-	457	1 900

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Correntes		De capital				
	Transferências correntes	Outras	Total	Operações de crédito	Alienação de bens	Transferências de capital	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 909 222</b>	<b>629 229</b>	<b>3 761 851</b>	<b>2 799 316</b>	<b>6 909</b>	<b>839 384</b>	<b>116 242</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>414 707</b>	<b>14 461</b>	<b>164 699</b>	<b>7 769</b>	<b>185</b>	<b>156 745</b>	-
Rorondônia.....	160 701	1 225	55 572	-	2	55 570	-
Acre.....	77 661	64	21 205	-	0	19 205	-
Amazonas.....	77 981	11 824	28 923	2 000	152	27 155	-
Pará.....	98 364	1 348	58 998	4 153	31	54 814	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 244 913</b>	<b>119 707</b>	<b>1 115 310</b>	<b>700 442</b>	<b>508</b>	<b>333 574</b>	<b>80 786</b>
Maranhão.....	157 167	3 394	42 187	25 466	3	16 718	-
Piauí.....	97 423	6 576	57 765	1 159	337	56 269	-
Ceará.....	150 416	7 220	34 092	31 419	-	2 673	-
Rio Grande do Norte.....	113 681	22 414	20 119	7 359	12	6 050	6 698
Paraíba.....	122 411	6 439	84 440	60 986	14	23 440	-
Pernambuco.....	187 782	14 955	216 634	180 275	80	36 279	-
Alagoas.....	94 493	7 001	59 727	50 317	10	5 408	3 992
Sergipe.....	118 351	1 699	44 142	9 458	9	15 279	19 396
Bahia.....	203 189	50 009	556 204	334 003	43	171 458	50 700
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 188 008</b>	<b>291 548</b>	<b>924 904</b>	<b>780 114</b>	<b>607</b>	<b>116 958</b>	<b>27 225</b>
Minas Gerais.....	347 877	31 776	87 797	-	311	87 473	13
Espírito Santo.....	40 008	4 989	89 821	35 656	278	26 675	27 212
Rio de Janeiro.....	250 703	21 936	17 199	17 183	16	-	-
São Paulo.....	549 420	232 847	730 087	727 275	2	2 810	-
<b>SUL</b> .....	<b>428 044</b>	<b>154 057</b>	<b>966 276</b>	<b>862 151</b>	<b>162</b>	<b>103 919</b>	<b>44</b>
Paraná.....	78 459	30 402	220 000	163 109	3	56 888	-
Santa Catarina.....	90 749	38 373	171 827	126 197	28	45 602	-
Rio Grande do Sul.....	258 836	85 282	574 449	572 845	131	1 429	44
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>633 551</b>	<b>49 459</b>	<b>590 660</b>	<b>448 838</b>	<b>5 446</b>	<b>128 188</b>	<b>8 188</b>
Mato Grosso do Sul.....	43 693	5 637	52 192	25 076	120	26 996	-
Mato Grosso.....	98 260	11 300	348 867	265 819	4 820	76 451	1 777
Goias.....	112 713	25 699	148 755	141 749	413	4 366	2 227
Distrito Federal.....	398 885	6 823	40 846	16 194	93	20 375	4 184

FORTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 2 — Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							Outras
	Total	Impostos			Taxas			
		Total	Sobre circulação de mercadorias	Sobre transmissão de bens imóveis	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>BRASIL</b> .....	<b>18 531 561</b>	<b>18 252 983</b>	<b>17 892 164</b>	<b>360 819</b>	<b>271 345</b>	<b>43 212</b>	<b>228 133</b>	<b>7 233</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>399 703</b>	<b>394 885</b>	<b>390 661</b>	<b>4 224</b>	<b>4 818</b>	<b>2 098</b>	<b>2 720</b>	<b>-</b>
Rondônia.....	51 368	49 713	49 059	654	1 655	375	1 280	-
Acre.....	9 364	8 751	8 578	173	613	228	385	-
Amazonas.....	171 992	171 057	169 797	1 260	935	177	758	-
Pará.....	166 979	165 364	163 227	2 137	1 615	1 318	297	-
<b>NORDESTE</b> .....	<b>2 545 298</b>	<b>2 517 270</b>	<b>2 482 374</b>	<b>34 896</b>	<b>20 795</b>	<b>7 618</b>	<b>13 177</b>	<b>7 233</b>
Maranhão.....	97 688	96 359	95 192	1 167	1 329	-	1 329	-
Piauí.....	69 121	66 821	66 209	612	2 300	1 471	829	-
Ceará.....	279 466	278 546	275 068	3 478	920	-	920	-
Rio Grande do Norte.....	90 209	90 191	88 988	1 203	18	-	18	-
Paraíba.....	129 164	127 580	126 000	1 580	521	209	312	1 063
Pernambuco.....	556 661	554 018	548 224	5 794	2 643	2 219	424	-
Alagoas.....	181 451	180 989	179 512	1 477	462	120	342	-
Sergipe.....	85 089	84 358	82 868	1 490	731	242	489	-
Bahia.....	1 056 449	1 038 408	1 020 313	18 095	11 871	3 357	8 514	6 170
<b>SUDESTE</b> .....	<b>11 009 205</b>	<b>10 818 694</b>	<b>10 618 716</b>	<b>199 978</b>	<b>190 511</b>	<b>13 066</b>	<b>177 445</b>	<b>-</b>
Minas Gerais.....	1 719 641	1 694 366	1 654 979	39 387	25 275	10 633	14 642	-
Espírito Santo.....	249 397	246 927	243 791	3 136	2 470	415	2 055	-
Rio de Janeiro.....	2 032 062	1 981 080	1 930 880	50 200	50 982	-	50 982	-
São Paulo.....	7 008 105	6 896 321	6 789 066	107 255	111 784	2 018	109 766	-
<b>SUL</b> .....	<b>3 286 505</b>	<b>3 241 988</b>	<b>3 170 863</b>	<b>71 125</b>	<b>44 517</b>	<b>19 497</b>	<b>25 020</b>	<b>-</b>
Paraná.....	1 006 204	984 312	966 881	17 431	21 892	16 065	5 827	-
Santa Catarina.....	627 908	623 606	617 065	6 541	4 302	3 432	870	-
Rio Grande do Sul.....	1 652 393	1 634 070	1 586 917	47 153	18 323	-	18 323	-
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 290 849</b>	<b>1 280 147</b>	<b>1 229 548</b>	<b>50 599</b>	<b>10 702</b>	<b>933</b>	<b>9 769</b>	<b>-</b>
Mato Grosso do Sul.....	304 292	301 461	285 262	16 199	2 831	-	2 831	-
Mato Grosso.....	208 749	206 715	197 631	9 084	2 034	693	1 341	-
Goiás.....	543 141	539 538	520 332	19 206	3 603	101	3 502	-
Distrito Federal.....	234 667	232 433	226 323	6 110	2 234	139	2 095	-

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

FONTES — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.



## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 3 — Receita das transferências correntes arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de Participação dos Estados	Fundo especial	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras
				Retido na fonte	Sobre transporte rodoviário	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>BRASIL</b> .....	<b>3 909 222</b>	<b>1 557 814</b>	<b>205 101</b>	<b>361 866</b>	<b>18 792</b>	<b>82 126</b>	<b>170 571</b>	<b>145 266</b>	<b>100 453</b>	<b>1 267 233</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>414 707</b>	<b>207 877</b>	<b>30 106</b>	<b>6 144</b>	—	<b>7 820</b>	—	—	<b>741</b>	<b>162 019</b>
Rondônia.....	160 701	17 614	—	2 036	—	—	—	—	—	141 051
Acre.....	77 661	51 516	8 660	707	—	143	—	—	2	16 633
Amazonas.....	77 981	54 832	11 756	3 112	—	4 295	—	—	462	4 324
Pará.....	98 364	84 715	9 690	289	—	3 382	—	—	277	11
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 244 913</b>	<b>855 487</b>	<b>86 790</b>	<b>38 215</b>	<b>1 549</b>	<b>24 450</b>	<b>24 350</b>	<b>3 205</b>	<b>9 869</b>	<b>200 988</b>
Maranhão.....	157 167	114 058	22 468	2 044	118	2 583	7 468	371	1 029	7 028
Piauí.....	97 423	66 055	16 386	1 152	—	—	—	—	241	13 589
Ceará.....	150 416	124 644	12 646	3 898	—	—	—	—	551	5 940
Rio Grande do Norte.....	113 681	63 977	13 602	979	—	7 807	3 013	1 014	571	22 718
Paraíba.....	122 411	82 313	—	2 560	—	1 416	—	—	706	35 416
Pernambuco.....	187 782	125 692	11 153	3 901	1 183	3 509	13 869	756	4 512	23 207
Alagoas.....	94 493	63 407	10 535	4 034	—	719	—	513	589	14 696
Sergipe.....	118 351	63 337	—	1 252	248	1 438	—	—	447	51 629
Bahia.....	203 189	152 004	—	18 395	—	4 876	—	—	1 139	28 775
<b>SUDESTE</b> .....	<b>1 188 008</b>	<b>226 969</b>	<b>65 680</b>	<b>163 866</b>	<b>12 245</b>	<b>35 326</b>	<b>104 855</b>	<b>125 052</b>	<b>63 425</b>	<b>390 590</b>
Minas Gerais.....	347 877	126 712	—	43 526	—	2 794	—	111 139	7 493	56 213
Espírito Santo.....	40 008	28 013	—	2 474	—	1 331	739	—	244	7 179
Rio de Janeiro.....	250 703	49 462	65 680	—	—	8 173	29 222	4 480	24 400	67 600
São Paulo.....	549 420	22 782	—	117 866	—	10 559	23 028	74 894	9 189	259 598
<b>SUL</b> .....	<b>428 044</b>	<b>136 591</b>	<b>930</b>	<b>139 402</b>	<b>3 295</b>	<b>6 861</b>	<b>20 346</b>	<b>7 590</b>	<b>23 490</b>	<b>89 539</b>
Paraná.....	78 459	57 254	—	21 205	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina.....	90 749	28 754	930	17 437	—	787	—	—	956	41 865
Rio Grande do Sul.....	258 836	50 583	—	100 760	3 295	6 074	20 346	7 590	22 534	47 654
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>633 551</b>	<b>130 891</b>	<b>21 595</b>	<b>14 238</b>	<b>1 702</b>	<b>7 668</b>	<b>21 021</b>	<b>9 419</b>	<b>2 927</b>	<b>424 090</b>
Mato Grosso do Sul.....	43 693	26 116	—	1 538	—	720	—	786	502	14 031
Mato Grosso.....	78 260	39 778	10 636	1 950	—	2 184	6 435	1 364	37	15 876
Goiás.....	112 713	59 232	10 959	7 572	1 702	4 180	14 586	7 269	1 734	5 479
Distrito Federal.....	398 885	5 765	—	3 178	—	584	—	—	654	388 704

FONTES — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 4 — Receita das transferências de capital arrecadada dos Estados e do Distrito Federal — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Fundo de participação dos Estados	Fundo especial	Impostos					Taxa rodoviária única	Outras
				Retido na fonte	Sobre transporte rodoviário	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais		
<b>BRASIL</b> .....	<b>839 384</b>	<b>122 149</b>	<b>48 058</b>	<b>2 364</b>	<b>16 862</b>	<b>36 203</b>	<b>163 848</b>	<b>72 790</b>	<b>45 233</b>	<b>331 877</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>156 745</b>	<b>65 915</b>	<b>6 785</b>	<b>2 364</b>	<b>792</b>	<b>2 978</b>	<b>26 519</b>	<b>31 607</b>	<b>2 434</b>	<b>17 351</b>
Rondônia.....	55 570	33 736	4 453	28	117	1 137	—	9 562	37	6 500
Acre.....	19 206	12 076	2 226	—	55	398	2 484	6	64	1 897
Amazonas.....	27 155	—	—	—	6	541	11 536	14 803	—	2 689
Pará.....	54 814	20 103	106	2 336	614	902	12 499	7 236	2 333	8 685
<b>NORDESTE</b> .....	<b>333 573</b>	<b>42 610</b>	<b>25 648</b>	—	<b>3 553</b>	<b>12 855</b>	<b>51 497</b>	<b>19 955</b>	<b>6 271</b>	<b>171 184</b>
Maranhão.....	16 718	—	—	—	—	—	—	—	—	16 718
Piauí.....	56 269	—	—	—	600	1 809	7 777	80	103	45 900
Ceará.....	2 673	—	—	—	851	745	—	138	—	939
Rio Grande do Norte.....	6 050	—	—	—	—	3 668	—	2 280	36	66
Paraíba.....	23 439	15 786	—	—	579	—	5 976	505	593	—
Pernambuco.....	36 279	—	—	—	—	—	—	—	—	36 279
Alagoas.....	5 408	—	—	—	—	512	4 896	—	—	—
Sergipe.....	15 279	—	10 865	—	—	188	3 067	314	—	845
Bahia.....	171 458	26 824	14 783	—	1 523	5 933	29 781	16 638	4 600	71 376
<b>SUDESTE</b> .....	<b>116 958</b>	—	<b>10 925</b>	—	<b>6 121</b>	<b>8 607</b>	<b>47 476</b>	<b>423</b>	<b>14 271</b>	<b>29 135</b>
Minas Gerais.....	87 473	—	60	—	5 004	7 675	42 788	—	13 170	18 776
Espírito Santo.....	26 675	—	10 865	—	1 117	932	4 688	423	1 101	7 549
Rio de Janeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Paulo.....	2 810	—	—	—	—	—	—	—	—	2 810
<b>SUL</b> .....	<b>103 919</b>	<b>1 771</b>	<b>1 817</b>	—	<b>5 198</b>	<b>8 554</b>	<b>25 489</b>	<b>20 137</b>	<b>17 943</b>	<b>23 010</b>
Paraná.....	56 888	1 771	—	—	3 520	6 388	16 282	2 779	4 567	21 581
Santa Catarina.....	45 602	—	1 817	—	1 678	2 166	9 207	17 358	13 376	—
Rio Grande do Sul.....	1 429	—	—	—	—	—	—	—	—	1 429
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>128 189</b>	<b>11 852</b>	<b>2 882</b>	—	<b>1 199</b>	<b>3 211</b>	<b>12 868</b>	<b>669</b>	<b>4 313</b>	<b>91 195</b>
Mato Grosso do Sul.....	26 996	1 088	—	—	570	1 307	5 981	24	2 138	15 888
Mato Grosso.....	76 451	2 124	2 882	—	417	937	3 465	87	586	65 953
Goiás.....	4 367	—	—	—	—	—	—	—	—	4 367
Distrito Federal.....	20 375	8 640	—	—	212	967	3 422	558	1 589	4 987

FONTES — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 5 — Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Correntes							
		Total	De custeio			Transferências			
			Total	Pessoal	Outras	Total	Encargos da dívida interna	Encargos da dívida externa	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 893 022</b>	<b>21 440 999</b>	<b>10 267 819</b>	<b>8 452 730</b>	<b>1 815 089</b>	<b>11 173 180</b>	<b>1 323 272</b>	<b>520 074</b>	<b>9 329 834</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>971 052</b>	<b>740 525</b>	<b>517 407</b>	<b>426 343</b>	<b>91 064</b>	<b>223 118</b>	<b>8 803</b>	<b>3 770</b>	<b>210 545</b>
Rondônia .....	265 376	194 738	175 036	144 590	30 446	19 702	2 831	—	16 871
Acre .....	106 521	68 905	52 025	38 926	13 099	16 880	383	—	16 497
Amazonas .....	277 770	230 480	135 210	111 928	23 282	95 270	4 479	3 770	87 021
Pará .....	321 385	246 402	155 136	130 899	24 237	91 266	1 110	—	90 156
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 851 531</b>	<b>3 375 008</b>	<b>1 550 962</b>	<b>1 315 018</b>	<b>235 944</b>	<b>1 824 046</b>	<b>169 231</b>	<b>150 072</b>	<b>1 504 743</b>
Maranhão .....	256 073	161 196	81 120	67 053	14 067	80 076	8 511	12 426	59 139
Piauí .....	266 279	166 126	112 417	92 948	19 469	53 709	3 280	1 455	48 974
Ceará .....	476 434	431 579	195 220	173 288	21 932	236 359	27 580	2 375	206 404
Rio Grande do Norte .....	248 737	177 428	103 984	85 628	18 356	73 444	5 213	1 867	66 364
Paraíba .....	312 752	215 126	107 436	93 623	13 813	107 690	25 647	13 689	68 354
Pernambuco .....	804 554	585 297	270 830	235 455	35 375	314 467	13 490	45 293	255 684
Alagoas .....	327 038	289 871	133 346	98 666	34 680	156 525	19 166	12 168	125 191
Sergipe .....	236 610	148 331	89 668	70 385	19 283	58 663	5 870	3 367	49 426
Bahia .....	1 923 054	1 200 054	456 940	397 972	58 968	743 114	60 473	57 432	625 209
<b>SUDESTE</b> .....	<b>14 860 579</b>	<b>11 410 382</b>	<b>5 675 042</b>	<b>4 683 454</b>	<b>991 588</b>	<b>5 735 340</b>	<b>525 378</b>	<b>184 451</b>	<b>5 025 511</b>
Minas Gerais .....	2 879 779	1 988 088	900 826	730 576	170 250	1 087 262	224 982	16 738	845 542
Espírito Santo .....	355 662	257 859	134 408	110 792	23 616	123 451	20 257	19 109	84 085
Rio de Janeiro .....	2 665 617	2 306 945	1 153 457	995 737	157 720	1 153 488	134 190	53	1 019 245
São Paulo .....	8 959 521	6 857 490	3 486 351	2 846 348	640 003	3 371 139	145 949	148 551	3 076 639
<b>SUL</b> .....	<b>5 342 746</b>	<b>4 103 751</b>	<b>1 784 262</b>	<b>1 524 044</b>	<b>260 218</b>	<b>2 319 489</b>	<b>518 185</b>	<b>122 521</b>	<b>1 678 793</b>
Paraná .....	1 341 330	969 620	449 984	379 787	70 197	519 636	14 352	80 843	424 441
Santa Catarina .....	972 745	690 499	312 127	241 769	70 358	378 372	60 809	9 540	308 023
Rio Grande do Sul .....	3 028 671	2 443 633	1 022 152	902 489	119 663	1 421 481	443 025	32 137	946 319
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 867 114</b>	<b>1 811 333</b>	<b>740 146</b>	<b>563 871</b>	<b>236 275</b>	<b>1 071 187</b>	<b>101 675</b>	<b>59 260</b>	<b>910 252</b>
Mato Grosso do Sul .....	653 447	347 717	146 776	115 135	31 641	200 941	42 684	35 175	123 082
Mato Grosso .....	716 107	341 190	153 879	112 342	41 537	187 311	7 943	12 163	167 205
Goiás .....	798 376	566 044	285 998	174 460	111 538	280 046	45 073	11 921	223 052
Distrito Federal .....	699 184	556 382	153 494	101 934	51 560	402 888	5 974	—	396 914

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	De capital					
		Investimentos	Inversões financeiras	Transferências			
				Total	Amortização da dívida interna	Amortização da dívida externa	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>7 452 023</b>	<b>1 813 551</b>	<b>1 037 820</b>	<b>4 600 652</b>	<b>1 302 756</b>	<b>122 520</b>	<b>3 175 376</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>230 527</b>	<b>147 663</b>	<b>30 327</b>	<b>52 537</b>	<b>8 619</b>	<b>4 742</b>	<b>39 176</b>
Rondônia .....	70 638	61 520	6 776	2 342	—	2 342	—
Acre .....	37 816	24 730	1 440	11 446	287	—	11 159
Amazonas .....	47 290	15 716	6 337	25 237	6 163	2 400	16 674
Pará .....	74 983	45 697	15 774	13 512	2 168	—	11 344
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 476 523</b>	<b>625 620</b>	<b>94 210</b>	<b>756 693</b>	<b>134 241</b>	<b>17 428</b>	<b>605 024</b>
Maranhão .....	94 877	64 448	281	30 148	2 222	6 443	21 483
Piauí .....	100 153	80 008	9 863	10 282	1 696	340	8 246
Ceará .....	44 855	9 208	4 830	30 819	6 319	—	24 500
Rio Grande do Norte .....	71 309	46 389	3 864	21 056	6 219	—	14 837
Paraíba .....	97 626	57 041	24 999	15 586	11 405	—	4 181
Pernambuco .....	219 257	132 664	39 266	47 327	12 062	—	35 265
Alagoas .....	37 167	11 692	6 179	19 296	3 157	—	16 139
Sergipe .....	88 279	53 960	4 881	29 438	4 005	1 698	23 735
Bahia .....	723 000	170 212	47	552 741	87 156	8 947	456 638
<b>SUDESTE</b> .....	<b>3 450 197</b>	<b>650 286</b>	<b>792 619</b>	<b>2 007 292</b>	<b>885 448</b>	<b>48 050</b>	<b>1 073 794</b>
Minas Gerais .....	891 691	265 789	195 871	430 031	279 456	4 153	146 422
Espírito Santo .....	97 803	20 129	112	77 562	4 684	4 346	68 532
Rio de Janeiro .....	358 672	45 085	628	312 959	176 002	—	136 957
São Paulo .....	2 102 031	319 283	596 009	1 186 739	425 305	39 551	721 883
<b>SUL</b> .....	<b>1 238 995</b>	<b>192 253</b>	<b>90 366</b>	<b>956 376</b>	<b>251 808</b>	<b>38 864</b>	<b>665 704</b>
Paraná .....	371 710	61 885	35 544	274 281	21 158	36 940	216 183
Santa Catarina .....	282 246	46 996	22 938	212 312	35 827	64	176 421
Rio Grande do Sul .....	585 038	83 372	31 883	469 783	194 823	1 860	273 100
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 055 781</b>	<b>197 729</b>	<b>30 287</b>	<b>827 755</b>	<b>22 640</b>	<b>13 437</b>	<b>791 678</b>
Mato Grosso do Sul .....	305 730	23 732	19 716	262 282	11 308	4 758	246 216
Mato Grosso .....	374 917	47 508	409	327 000	5 630	4 713	316 657
Goiás .....	232 332	70 235	5 264	156 833	694	3 965	162 174
Distrito Federal .....	142 802	56 254	4 908	81 640	5 008	—	76 832

FORNTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes do arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 6 — Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal, por funções — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000 000)							
	Total	Funções						
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública	Desenvolvimento regional
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 893 022</b>	<b>402 282</b>	<b>906 860</b>	<b>8 150 654</b>	<b>697 623</b>	<b>41 268</b>	<b>2 035 465</b>	<b>1 594 108</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>971 052</b>	<b>32 546</b>	<b>35 542</b>	<b>236 273</b>	<b>32 476</b>	<b>1 612</b>	<b>72 002</b>	<b>88 853</b>
Rondônia.....	265 376	7 454	8 796	77 651	4 888	—	18 318	50 140
Acre.....	106 521	3 694	4 186	21 299	6 660	212	5 235	4 541
Amazonas.....	277 770	7 940	10 372	57 216	8 347	—	19 302	34 172
Pará.....	321 385	13 458	12 188	80 107	12 581	1 400	29 147	—
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 851 531</b>	<b>90 025</b>	<b>118 538</b>	<b>1 215 041</b>	<b>140 445</b>	<b>9 174</b>	<b>312 433</b>	<b>489 137</b>
Maranhão.....	256 073	8 488	6 756	53 857	10 635	—	10 552	59 011
Piauí.....	266 279	13 024	7 190	53 612	9 512	306	23 714	16 948
Ceará.....	476 434	12 679	18 573	101 748	11 892	966	29 980	58 896
Rio Grande do Norte.....	248 737	4 110	4 690	72 299	12 283	—	13 460	8 348
Paraíba.....	312 752	7 205	8 721	81 890	4 762	3 214	13 739	82 241
Pernambuco.....	804 554	9 001	17 611	271 966	32 025	1 264	66 262	—
Alagoas.....	327 038	11 487	7 799	140 310	10 240	369	23 622	76
Sergipe.....	236 610	4 849	6 862	64 645	12 742	—	11 668	14 062
Bahia.....	1 923 054	19 182	40 336	374 714	36 354	3 055	119 436	269 555
<b>SUDESTE</b> .....	<b>14 860 579</b>	<b>137 425</b>	<b>492 731</b>	<b>4 747 782</b>	<b>272 054</b>	<b>9 958</b>	<b>1 094 276</b>	<b>411 987</b>
Minas Gerais.....	2 879 779	41 918	61 533	927 898	69 995	4 053	182 902	389 990
Espírito Santo.....	355 682	6 563	12 562	102 594	12 521	2 337	32 196	61
Rio de Janeiro.....	2 665 617	37 042	121 817	993 348	18 333	3 553	352 188	230
São Paulo.....	8 959 521	51 902	296 819	2 723 942	171 205	15	526 990	21 706
<b>SUL</b> .....	<b>5 342 746</b>	<b>89 338</b>	<b>216 966</b>	<b>1 332 790</b>	<b>165 331</b>	<b>11 784</b>	<b>399 545</b>	<b>363 058</b>
Paraná.....	1 341 303	33 219	78 448	225 869	43 991	784	104 316	30 494
Santa Catarina.....	972 745	18 921	30 260	256 533	66 716	—	54 040	22 462
Rio Grande do Sul.....	3 028 671	37 198	108 258	850 388	54 624	10 940	241 189	310 102
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>2 867 114</b>	<b>52 946</b>	<b>43 084</b>	<b>618 773</b>	<b>87 317</b>	<b>8 820</b>	<b>157 210</b>	<b>241 073</b>
Mato Grosso do Sul.....	653 447	17 718	21 598	161 183	18 839	—	26 871	66 339
Mato Grosso.....	716 107	15 118	5 731	149 835	32 173	338	25 158	61 031
Goiás.....	798 376	14 218	15 755	173 689	24 317	8 482	32 151	113 703
Distrito Federal.....	699 184	5 892	—	134 066	11 988	—	73 030	—

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (C\$ 1 000 000)						
	Funções						
	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habitação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
<b>BRASIL</b> .....	<b>5 406 285</b>	<b>496 223</b>	<b>313 402</b>	<b>385 008</b>	<b>2 030 623</b>	<b>2 842 670</b>	<b>3 590 551</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>206 894</b>	<b>27 518</b>	<b>10 320</b>	<b>8 011</b>	<b>95 602</b>	<b>62 335</b>	<b>61 068</b>
Rondônia.....	51 943	—	48	1 489	34 012	4 245	6 392
Acre.....	13 307	3 483	1 703	2 021	9 759	8 666	21 755
Amazonas.....	64 407	11 536	2 092	2 850	25 406	20 788	13 342
Pará.....	77 237	12 499	6 477	1 651	26 425	28 636	19 579
<b>NORDESTE</b> .....	<b>840 692</b>	<b>124 736</b>	<b>137 243</b>	<b>120 639</b>	<b>565 561</b>	<b>312 588</b>	<b>375 279</b>
Maranhão.....	35 813	8 238	1 808	1 653	11 108	15 821	32 333
Piauí.....	83 937	9 068	120	2 519	24 344	15 102	6 883
Ceará.....	110 049	1 114	5 724	23 392	27 827	54 325	19 269
Rio Grande do Norte.....	62 087	2 179	3 880	2 819	20 305	9 806	32 471
Paraíba.....	35 864	7 376	257	2 978	30 176	34 099	19 910
Pernambuco.....	128 425	17 376	23 423	30 369	89 459	66 193	51 180
Alagoas.....	37 063	6 120	13 631	6 890	33 980	20 030	15 421
Sergipe.....	48 380	3 927	2 487	5 626	35 235	4 341	21 786
Bahia.....	299 074	69 018	85 913	44 393	293 127	92 871	176 026
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 852 927</b>	<b>200 011</b>	<b>67 875</b>	<b>156 437</b>	<b>906 845</b>	<b>1 609 383</b>	<b>1 900 888</b>
Minas Gerais.....	489 905	72 556	10 059	39 078	129 064	233 110	227 720
Espírito Santo.....	76 407	8 177	1 781	3 457	24 914	32 519	39 573
Rio de Janeiro.....	472 813	16 809	15 713	7 580	142 326	317 669	166 196
São Paulo.....	1 813 802	102 469	40 322	106 324	610 541	1 026 085	1 467 399
<b>SUL</b> .....	<b>1 043 669</b>	<b>93 306</b>	<b>29 313</b>	<b>90 400</b>	<b>208 212</b>	<b>734 980</b>	<b>564 214</b>
Paraná.....	348 298	23 108	10 961	24 196	74 524	168 881	174 261
Santa Catarina.....	184 059	18 026	3 211	38 368	52 873	103 324	123 952
Rio Grande do Sul.....	511 312	52 172	15 141	27 836	80 815	462 695	266 001
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>462 104</b>	<b>50 651</b>	<b>68 651</b>	<b>9 518</b>	<b>254 401</b>	<b>123 463</b>	<b>689 103</b>
Mato Grosso do Sul.....	66 749	9 120	—	2 548	21 791	9 695	230 996
Mato Grosso.....	72 939	25 672	13 715	2 189	32 814	7 196	272 198
Goiás.....	139 979	15 859	6 323	2 743	30 899	60 924	159 334
Distrito Federal.....	182 437	—	48 613	2 038	168 897	45 648	26 575

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 7 — Receita arrecadada dos Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	Correntes				
		Total	Tributária	Patrimonial	Industrial	Serviços
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 619 032</b>	<b>3 000 047</b>	<b>1 340 291</b>	<b>95 898</b>	<b>404</b>	<b>4 889</b>
Porto Velho.....	14 391	11 165	1 910	587	—	—
Rio Branco.....	12 981	7 072	542	127	—	—
Manaus.....	68 013	21 824	7 468	153	—	—
Boa Vista.....	8 898	5 719	459	351	3	—
Belém.....	53 168	36 560	12 632	3 701	—	—
Macapá.....	10 180	9 936	537	37	24	0
São Luís.....	23 086	20 452	5 245	134	—	—
Teresina.....	23 670	18 120	3 320	711	—	—
Fortaleza.....	84 468	71 498	19 213	335	—	—
Natal.....	28 477	21 461	6 984	2 028	—	—
João Pessoa.....	33 222	20 208	5 127	363	—	—
Recife.....	112 969	107 399	34 708	2 484	—	101
Maceió.....	37 180	22 469	6 438	169	—	—
Araçaju.....	31 258	24 252	5 985	269	—	—
Salvador.....	155 622	108 595	38 018	237	—	—
Belo Horizonte.....	249 856	143 327	61 107	10 309	—	—
Vitória.....	34 957	31 472	12 756	1 610	—	—
Rio de Janeiro.....	669 899	666 388	348 018	7 766	—	—
São Paulo.....	1 512 987	1 242 118	600 393	45 535	364	3 329
Curitiba.....	128 531	126 090	42 801	17 889	12	—
Florianópolis.....	23 276	15 209	7 576	131	—	—
Porto Alegre.....	118 297	110 316	47 372	73	—	1 459
Campo Grande.....	42 783	41 356	10 461	170	—	—
Cuiabá.....	41 525	22 552	4 516	683	—	—
Goiânia.....	64 919	60 070	22 287	46	—	—
Brasília.....	34 419	34 419	34 419	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Correntes		De capital					
	Transferências correntes	Outras	Total	Operações de crédito	Alienação de bens	Amortização de empréstimos	Transferências de capital	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 393 960</b>	<b>164 605</b>	<b>618 985</b>	<b>393 462</b>	<b>1 481</b>	<b>2</b>	<b>216 587</b>	<b>7 453</b>
Porto Velho.....	8 148	520	3 226	780	—	—	2 446	—
Rio Branco.....	6 046	357	5 909	—	0	—	5 909	—
Manaus.....	10 803	3 400	46 189	26 232	95	—	19 862	—
Boa Vista.....	4 648	258	3 179	—	23	—	3 089	67
Belém.....	17 743	2 484	16 608	7	—	—	16 601	—
Macapá.....	9 307	31	244	—	244	—	—	—
São Luís.....	14 549	524	2 634	869	—	—	1 765	—
Teresina.....	13 046	1 043	5 550	—	0	—	5 550	—
Fortaleza.....	49 451	2 499	12 970	6 022	2	—	6 946	—
Natal.....	11 705	744	7 016	55	4	—	3 960	2 997
João Pessoa.....	13 973	745	13 014	5 665	25	—	7 324	—
Recife.....	64 327	5 779	5 570	4 393	0	—	1 177	—
Maceió.....	14 628	1 234	14 711	2 449	—	—	12 110	152
Araçaju.....	15 002	2 996	7 006	6 834	0	—	31	141
Salvador.....	67 296	3 044	47 027	307	—	—	42 624	4 096
Belo Horizonte.....	67 063	4 848	106 529	66 337	101	—	40 091	—
Vitória.....	15 472	1 634	3 485	229	2	—	3 254	—
Rio de Janeiro.....	261 908	48 696	3 511	—	729	—	2 782	—
São Paulo.....	533 242	59 255	270 869	263 585	100	—	7 184	—
Curitiba.....	58 571	6 817	2 441	313	20	2	2 105	1
Florianópolis.....	6 651	851	8 067	782	1	—	7 284	—
Porto Alegre.....	51 127	10 285	7 981	1 886	33	—	6 062	—
Campo Grande.....	28 404	2 321	1 427	107	68	—	1 252	—
Cuiabá.....	14 772	2 581	18 973	6 457	17	—	12 499	—
Goiânia.....	36 079	1 658	4 849	150	17	—	4 682	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—

Fonte — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 8 — Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (C\$ 1 000 000)							
	Total	Impostos			Taxes			Outras
		Total	Sobre serviços	Predial e territorial urbano	Total	Exercício do poder de polícia	Prestação de serviços	
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 340 281</b>	<b>1 120 343</b>	<b>715 707</b>	<b>404 556</b>	<b>217 897</b>	<b>54 020</b>	<b>163 877</b>	<b>2 051</b>
Porto Velho.....	1 910	1 132	728	404	630	380	250	148
Rio Branco.....	542	432	320	112	110	87	23	-
Manaus.....	7 468	2 095	-	2 095	5 373	1 536	3 837	-
Boa Vista.....	459	249	213	36	210	74	136	-
Belém.....	12 632	9 176	5 084	4 092	3 456	1 089	2 367	-
Macapá.....	537	328	246	82	209	112	97	-
São Luis.....	5 245	4 277	3 395	882	968	492	478	-
Teresina.....	3 320	2 881	1 810	1 071	439	429	10	-
Fortaleza.....	19 213	17 792	10 812	6 980	1 421	385	1 036	-
Natal.....	6 984	5 373	3 198	2 175	1 610	545	1 085	1
João Pessoa.....	5 127	4 406	2 957	1 449	721	476	245	-
Recife.....	34 708	28 488	19 836	8 652	6 220	1 480	4 740	-
Maceió.....	6 438	5 854	3 891	1 963	584	450	134	-
Aracaju.....	5 985	5 228	3 418	1 810	757	159	598	0
Salvador.....	38 018	33 937	21 025	12 912	4 081	3 771	310	-
Belo Horizonte.....	61 107	57 135	31 913	25 222	3 972	1 291	2 681	-
Vitória.....	12 756	10 212	8 795	1 417	2 544	859	1 685	-
Rio de Janeiro.....	348 018	260 899	179 049	81 850	87 119	10 670	76 449	-
São Paulo.....	600 393	522 865	325 188	197 669	77 528	25 899	51 829	-
Curitiba.....	42 801	35 149	25 365	9 784	7 458	1 826	5 632	194
Florianópolis.....	7 576	5 278	3 179	2 099	2 289	239	2 050	9
Porto Alegre.....	47 372	46 980	26 762	20 218	392	316	76	-
Campo Grande.....	10 481	7 539	4 888	2 851	2 812	509	2 303	110
Cuiabá.....	4 516	4 087	2 442	1 645	429	341	88	-
Goiânia.....	22 287	14 132	10 565	3 567	6 568	808	5 760	1 587
Brasília.....	34 419	34 419	20 900	13 519	-	-	-	-

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 9 — Receita das transferências correntes arrecadada dos Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)										
	Total	Fundo de Participação dos Municípios	Impostos							Taxa rodoviária única	Outras
			Sobre circulação de mercadorias	Sobre transmissão de bens imóveis	Retido na fonte	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais	Territorial rural		
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 383 860</b>	<b>158 132</b>	<b>1 106 070</b>	<b>54 383</b>	<b>40 735</b>	<b>6 488</b>	<b>535</b>	<b>1 093</b>	<b>932</b>	<b>5 211</b>	<b>20 381</b>
Porto Velho.....	8 149	5 739	2 197	82	53	—	—	—	56	22	—
Rio Branco.....	6 046	5 202	580	3	39	135	—	2	75	—	10
Manaus.....	10 803	3 220	7 583	—	—	—	—	—	—	—	—
Boa Vista.....	4 648	3 304	1 069	19	48	112	—	17	24	12	43
Belém.....	17 743	5 421	11 214	94	236	587	—	—	10	—	181
Macapá.....	9 307	7 209	1 170	16	25	170	—	673	39	5	—
São Luís.....	14 549	6 888	6 712	268	161	287	—	15	4	13	201
Teresina.....	13 046	5 197	7 558	166	94	—	—	—	4	27	—
Fortaleza.....	49 451	18 570	28 027	1 190	66	490	158	53	—	—	897
Natal.....	11 705	3 714	7 428	335	225	—	—	1	2	—	—
João Pessoa.....	13 973	7 428	6 147	198	141	—	—	—	8	51	—
Recife.....	64 327	12 033	49 182	1 315	600	531	—	2	9	243	412
Maceió.....	14 628	5 230	8 460	385	227	200	—	—	25	101	—
Aracaju.....	15 002	7 353	6 950	324	100	—	—	4	10	—	261
Salvador.....	67 295	15 059	48 830	2 168	509	166	—	306	23	234	—
Belo Horizonte.....	67 063	10 482	50 490	3 498	1 578	—	—	—	16	—	999
Vitória.....	15 472	2 377	11 464	784	645	69	—	—	0	—	123
Rio de Janeiro.....	261 908	3 788	230 649	16 508	9 821	805	—	—	33	304	—
São Paulo.....	533 241	—	488 450	18 212	21 110	1 632	—	—	378	2 525	934
Curitiba.....	58 571	6 072	46 295	2 441	1 411	458	377	8	23	426	1 080
Florianópolis.....	6 651	3 017	2 107	493	70	104	—	—	16	78	856
Porto Alegre.....	51 127	2 501	40 969	3 523	2 691	348	—	—	45	1 050	—
Campo Grande.....	28 404	4 160	11 595	950	315	56	—	12	76	59	11 181
Cuiabá.....	14 772	6 179	4 721	110	122	339	—	—	18	60	3 223
Goiania.....	36 079	7 990	26 222	1 378	449	—	—	—	40	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 10 — Receita das transferências de capital arrecadada dos Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	RECEITA DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ARRECADADA (Cr\$ 1 000 000)										
	Total	Fundo de Participação dos Municípios	Impostos							Taxa rodoviária única	Outras
			Sobre circulação de mercadorias	Sobre transmissão de bens imóveis	Retido na fonte	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais	Territorial rural		
<b>TOTAL</b> .....	<b>216 587</b>	<b>31 003</b>	<b>19 020</b>	<b>1 217</b>	<b>347</b>	<b>8 354</b>	<b>6 285</b>	<b>2 778</b>	<b>193</b>	<b>1 370</b>	<b>146 020</b>
Porto Velho.....	2 448	—	—	—	—	183	—	2 015	—	—	248
Rio Branco.....	5 908	2 274	—	—	—	75	—	—	—	—	3 559
Manaus.....	19 862	1 973	11 861	535	312	1 619	—	43	65	129	3 325
Boa Vista.....	3 089	1 416	—	—	—	140	—	—	—	—	1 533
Belém.....	16 601	7 436	2 329	340	—	507	3 266	27	—	223	2 473
Macapá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Luís.....	1 785	540	—	—	—	34	—	—	—	—	1 191
Teresina.....	5 550	2 228	—	—	—	235	—	11	—	—	3 076
Fortaleza.....	6 948	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6 946
Natal.....	3 961	3 714	—	—	—	190	—	—	—	57	—
João Pessoa.....	7 324	—	—	—	—	157	—	35	—	—	7 132
Recife.....	1 177	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1 177
Maceió.....	12 110	2 198	—	—	—	184	—	69	—	—	9 659
Aracaju.....	31	—	—	—	—	31	—	—	—	—	—
Salvador.....	42 625	—	—	—	—	—	—	—	—	—	42 625
Belo Horizonte.....	40 091	—	—	—	—	853	829	101	—	181	38 127
Vitória.....	3 254	2 377	—	—	—	80	775	8	—	—	14
Rio de Janeiro.....	2 782	669	—	—	—	1 195	—	180	—	708	30
São Paulo.....	7 184	3 714	—	—	—	2 027	1 254	189	—	—	—
Curitiba.....	2 105	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2 105
Florianópolis.....	7 284	—	—	—	—	13	—	10	—	—	7 261
Porto Alegre.....	6 081	2 253	—	—	—	100	—	12	—	—	3 696
Campo Grande.....	1 251	—	—	—	—	152	—	12	—	59	1 028
Cuiabá.....	12 489	212	4 830	342	35	42	—	56	129	12	6 841
Goiania.....	4 681	—	—	—	—	536	161	9	—	—	3 975
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 11 — Despesa realizada dos Municípios das Capitais — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Correntes							
		Total	De custeio			Transferências			
			Total	Pessoal	Outras	Total	Encargos da dívida interna	Encargos da dívida externa	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>3 851 470</b>	<b>2 792 779</b>	<b>1 911 609</b>	<b>1 204 911</b>	<b>706 698</b>	<b>881 170</b>	<b>134 553</b>	<b>101 349</b>	<b>645 268</b>
Porto Velho.....	13 238	9 218	8 969	6 064	2 905	249	—	—	249
Rio Branco.....	14 738	9 078	8 781	4 357	4 424	297	39	—	258
Manaus.....	65 515	42 391	33 644	21 177	12 467	8 747	89	6 557	2 101
Boa Vista.....	8 684	6 336	5 896	3 431	2 465	440	—	—	440
Belém.....	49 436	30 617	25 230	14 187	11 043	5 387	167	—	5 220
Macapá.....	11 144	7 229	6 254	4 240	2 014	975	59	—	916
São Luis.....	32 653	24 895	17 559	13 121	4 438	7 336	3 750	—	3 586
Teresina.....	19 318	14 806	9 516	7 130	2 386	5 290	465	—	4 825
Fortaleza.....	97 265	85 544	48 396	35 682	12 714	37 148	11 552	—	25 596
Natal.....	27 037	22 416	16 431	12 792	3 639	5 985	839	—	5 146
João Pessoa.....	35 672	22 213	18 440	14 891	3 549	3 773	2 429	—	1 344
Recife.....	121 766	103 854	49 390	27 429	21 961	54 464	10 282	—	44 182
Maceió.....	42 365	26 562	9 037	4 849	4 188	17 525	904	—	16 621
Aracaju.....	30 770	20 392	16 652	11 504	5 148	3 740	1 574	—	2 166
Salvador.....	160 201	108 500	53 863	38 091	15 772	54 637	17 508	—	37 129
Belo Horizonte.....	238 029	120 674	81 107	50 571	30 536	39 567	5 138	1 276	33 153
Vitória.....	38 709	29 402	27 179	21 685	5 494	2 223	356	—	1 867
Rio de Janeiro.....	723 409	597 183	432 290	320 412	111 878	164 893	12 588	8 220	144 085
São Paulo.....	1 702 320	1 200 096	814 420	454 873	359 547	385 676	51 199	85 085	249 392
Curitiba.....	109 386	85 559	65 565	41 930	23 635	19 994	1 143	—	18 851
Florianópolis.....	26 505	19 850	16 140	7 271	8 869	3 710	2 090	212	1 408
Porto Alegre.....	121 912	103 971	62 813	42 791	20 022	41 158	5 852	—	35 306
Campo Grande.....	46 699	28 105	23 800	14 757	9 043	4 305	3 135	—	1 170
Cuiabá.....	49 458	25 721	21 505	11 887	9 618	4 216	3 167	—	1 049
Goiânia.....	65 241	48 168	38 733	19 787	18 946	9 435	230	—	9 205
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Investimentos	Inversões financeiras	De capital			
				Total	Amortização da dívida interna	Amortização da dívida externa	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 058 691</b>	<b>528 309</b>	<b>62 739</b>	<b>467 643</b>	<b>192 252</b>	<b>88 481</b>	<b>186 910</b>
Porto Velho.....	4 020	4 017	3	—	—	—	—
Rio Branco.....	5 660	5 503	93	64	17	—	47
Manaus.....	23 124	21 024	10	2 090	84	2 000	6
Boa Vista.....	2 348	2 030	—	318	—	—	318
Belém.....	18 819	13 119	3 712	1 988	392	—	1 596
Macapá.....	3 915	3 847	—	68	68	—	—
São Luis.....	7 758	7 065	—	693	—	—	693
Teresina.....	4 512	683	—	3 829	775	—	3 054
Fortaleza.....	11 721	5 944	—	5 777	321	—	5 456
Natal.....	4 621	3 630	—	991	898	—	93
João Pessoa.....	13 459	12 391	52	1 016	1 016	—	—
Recife.....	17 912	7 499	65	10 348	2 685	—	7 663
Maceió.....	15 803	7 959	—	7 844	1 343	—	6 501
Aracaju.....	10 378	9 288	230	860	860	—	—
Salvador.....	51 701	29 917	—	21 784	8 190	—	13 594
Belo Horizonte.....	117 355	2 499	1 235	113 621	4 815	—	108 806
Vitória.....	9 307	8 507	45	755	755	—	—
Rio de Janeiro.....	126 226	53 223	—	73 003	37 762	6 762	28 479
São Paulo.....	502 224	238 538	57 228	206 458	120 587	79 719	6 152
Curitiba.....	23 827	19 422	56	4 349	2 706	—	1 643
Florianópolis.....	6 655	5 419	—	1 236	1 029	—	207
Porto Alegre.....	17 941	13 348	—	4 593	3 302	—	1 291
Campo Grande.....	18 594	16 620	9	1 965	1 940	—	25
Cuiabá.....	23 737	21 086	—	2 651	2 651	—	—
Goiânia.....	17 073	15 731	—	1 342	57	—	1 285
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 67 — RECEITA E DESPESA DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

## 12 — Despesa realizada dos Municípios das Capitais, por funções — 1984

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Funções					
		Legislativa	Judiciária	Administração e planejamento global	Agricultura, abastecimento e organização agrária	Comunicação	Defesa nacional e segurança pública
<b>TOTAL.....</b>	<b>3 851 470</b>	<b>97 504</b>	<b>17 669</b>	<b>986 687</b>	<b>6 158</b>	<b>12</b>	<b>5 094</b>
Porto Velho.....	13 238	1 070	—	6 882	—	—	—
Rio Branco.....	14 738	978	83	1 460	184	—	27
Manaus.....	65 515	3 663	—	23 819	1 037	—	107
Boa Vista.....	8 684	358	—	3 986	—	—	—
Belém.....	49 436	—	—	12 797	724	12	—
Macapá.....	11 144	505	—	3 075	—	—	—
São Luís.....	32 653	3 318	208	8 209	—	—	—
Teresina.....	19 318	—	—	7 932	461	—	—
Fortaleza.....	97 265	4 935	—	22 704	1 377	—	19
Natal.....	27 037	1 364	—	7 814	1	—	—
João Pessoa.....	35 672	1 342	143	10 398	258	—	—
Recife.....	121 766	4 283	1 280	34 727	2 116	—	—
Maceió.....	42 365	3 150	—	15 405	—	—	—
Aracaju.....	30 770	2 099	174	6 866	—	—	372
Salvador.....	160 201	4 022	901	45 682	—	—	22
Belo Horizonte.....	238 029	3 786	—	47 008	—	—	—
Vitória.....	38 709	1 535	99	12 756	—	—	—
Rio de Janeiro.....	723 409	13 739	—	124 515	—	—	—
São Paulo.....	1 702 320	29 944	9 078	467 591	—	—	4 428
Curitiba.....	109 386	4 503	927	23 495	—	—	118
Florianópolis.....	26 505	1 063	—	10 418	—	—	—
Porto Alegre.....	121 912	5 246	—	32 031	—	—	—
Campo Grande.....	46 699	1 724	212	9 909	—	—	—
Cuiabá.....	49 458	1 363	—	25 954	—	—	—
Goiânia.....	65 241	3 512	4 565	21 273	—	—	—
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	DESPESA REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)							
	Funções							
	Desenvolvimento regional	Educação e cultura	Energia e recursos minerais	Habituação e urbanismo	Indústria, comércio e serviços	Saúde e saneamento	Trabalho, assistência e previdência	Transporte
<b>TOTAL.....</b>	<b>7 113</b>	<b>699 432</b>	<b>3 266</b>	<b>753 785</b>	<b>44 375</b>	<b>371 249</b>	<b>378 357</b>	<b>480 769</b>
Porto Velho.....	—	1 431	—	1 339	—	468	130	1 918
Rio Branco.....	—	2 019	—	8 869	64	105	667	282
Manaus.....	—	4 613	—	16 077	8	3 313	1 687	11 191
Boa Vista.....	—	1 041	—	2 661	—	454	81	123
Belém.....	—	7 004	3 266	5 312	—	2 376	3 734	14 211
Macapá.....	—	1 429	—	4 515	—	479	394	747
São Luís.....	—	6 449	—	2 615	—	3 540	1 860	6 454
Teresina.....	—	3 343	—	2 262	—	2 096	1 660	1 564
Fortaleza.....	—	20 014	—	18 041	697	10 366	9 914	9 198
Natal.....	—	7 210	—	4 778	—	—	2 541	3 329
João Pessoa.....	6 724	4 142	—	5 661	288	1 661	2 481	2 574
Recife.....	—	14 375	—	33 646	334	7 669	14 616	8 720
Maceió.....	—	2 664	—	17 516	100	324	2 120	1 086
Aracaju.....	—	4 552	—	8 829	—	1 325	3 812	2 741
Salvador.....	—	17 895	—	54 170	20 010	4 203	2 792	10 504
Belo Horizonte.....	—	35 525	—	23 449	1 013	77 295	17 629	32 324
Vitória.....	—	8 727	—	12 260	270	926	1 563	573
Rio de Janeiro.....	—	276 278	—	125 106	17 584	89 880	62 090	14 217
São Paulo.....	—	227 163	—	302 575	1 828	139 152	205 207	315 354
Curitiba.....	—	21 917	—	22 874	—	4 135	12 142	19 275
Florianópolis.....	60	2 654	—	3 944	593	1 510	2 286	3 977
Porto Alegre.....	—	11 630	—	27 953	1 564	15 465	24 928	3 095
Campo Grande.....	—	7 438	—	20 031	—	2 199	1 575	3 611
Cuiabá.....	330	404	—	13 957	23	2 271	81	5 075
Goiânia.....	—	9 514	—	15 346	—	39	2 368	8 624
Brasília.....	—	—	—	—	—	—	—	—

FONTE — Ministério da Fazenda, Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## MOEDA E MERCADO DE CAPITAIS

### Moeda

#### Fonte das Estatísticas

As tabelas que se incluem no **Anuário** sobre a composição geral dos meios de pagamento, taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento e variação percentual dos saldos dos meios de pagamento têm como fonte o Banco Central do Brasil.

#### Metodologia

Composição geral dos meios de pagamento — A equação da composição geral é a seguinte:

Composição geral =  $M_1 + M_2 + M_3$ , onde

$M_1$  = Papel-Moeda em Poder do Público + Depósitos à Vista no Sistema Monetário.

$M_2$  =  $M_1$  + Depósitos à Vista nas Caixas Econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo + Depósitos a Prazo.

$M_3$  =  $M_2$  + Depósitos de Poupança.

Taxas de Crescimento dos Meios de Pagamento — As taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento correspondem à variação percentual do crescimento dos meios de pagamento.

Variação dos Saldos dos Meios de Pagamento — A variação percentual dos saldos dos meios de pagamento refere-se à variação percentual dos saldos de  $M_1$ ,  $M_2$  e  $M_3$ .

### Levantamentos Estatísticos

O Banco Central do Brasil indica os seguintes resumos metodológicos sobre os levantamentos estatísticos:

Base Monetária — Dados apurados com base no Balancete Consolidado das Autoridades Monetárias, elaborado pelo DEPEC/DICON.

Emissão e Resgate de Papel-Moeda — Informação extraída do trabalho "Acompanhamento Diário das Contas das Autoridades Monetárias" elaborado pelo DEPEC/DICON.

Índices do Valor Ajustado dos Cheques Compensados — Obtido com base no valor bruto de cheques compensados mediante trabalho elaborado pelo Departamento Geral de Estatística do Banco do Brasil S.A. — Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Índices do Valor da Moeda Escritural — Apurado com base nos balancetes das Autoridades Monetárias e bancos comerciais.

### Mercado de Capitais

#### Investimentos e Reinvestimentos de Capitais Estrangeiros

Compreende toda a movimentação de capital de risco estrangeiro registrado pelo Departamento de Fiscalização e Registro de Capital Estrangeiro (ingresso, retorno, cessão e rendimentos reaplicados).

As posições apresentadas em dezembro de cada ano são obtidas pela conversão ao dólar americano das diversas moedas transacionadas, segundo as paridades estabelecidas pelo Banco Central do Brasil para dezembro de cada ano.

Os valores relativos a investimentos incluem tanto o investimento propriamente dito, proveniente da integralização do capital social de empresas estabelecidas no País através do ingresso de bens ou de moeda estrangeira, como as conversões do principal de empréstimos, de juros e de outros créditos, como por exemplo, assistência técnica. Exclui, entretanto, os valores aplicados em sociedades de investimento (aplicação em bolsas de valores), que são objeto de levantamento à parte.

Os reinvestimentos constituem parcela de lucros e dividendos, gerados e reaplicados no País.

Como os dados apresentados são os que, após o pedido de registro pelo investidor e o processo de estudo, são registrados pelo Departamento, o fluxo de investimento estrangeiro apresentado no Balanço de Pagamentos, que representa ingressos e saídas efetivamente ocorridas em determinado exercício, não se concilia com a variação de estoques verificada entre dois exercícios.

## CAPÍTULO 68 — MOEDA

## 1 — Composição geral dos meios de pagamento — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>Moeda manual</b>					
A — Papel-moeda emitido .....	326 309	577 309	1 112 309	2 047 309	7 153 000
B — Caixa das autoridades monetárias .....	6 028	2 846	18 004	26 011	246 000
C — Em circulação fora das autoridades monetárias (A - B)	320 281	574 463	1 094 305	2 021 298	6 907 000
D — Caixa dos bancos comerciais .....	29 570	51 294	84 141	140 265	659 000
E — Em poder do público (C - D) .....	290 711	523 169	1 010 164	1 881 033	6 248 000
<b>Moeda escritural</b>					
F — Banco do Brasil .....	169 055	295 851	495 690	1 102 853	3 506 000
Setor público .....	23 368	43 528	69 648	205 700	639 000
Setor privado .....	139 998	242 467	401 551	828 870	2 792 000
Instituições financeiras .....	5 689	9 856	24 491	68 283	75 000
G — Bancos comerciais .....	907 251	1 739 459	2 716 142	5 247 963	15 100 000
Setor público .....	71 265	197 485	241 922	418 191	1 549 000
Setor privado .....	794 791	1 454 998	2 378 483	4 629 169	13 158 000
Instituições financeiras .....	41 195	86 976	95 737	200 603	393 000
<b>MEIOS DE PAGAMENTO (E + F + G) .....</b>	<b>1 367 017</b>	<b>2 558 479</b>	<b>4 221 996</b>	<b>8 231 849</b>	<b>24 854 000</b>

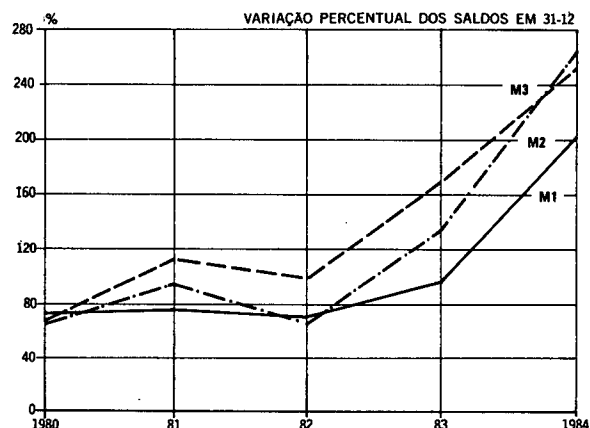
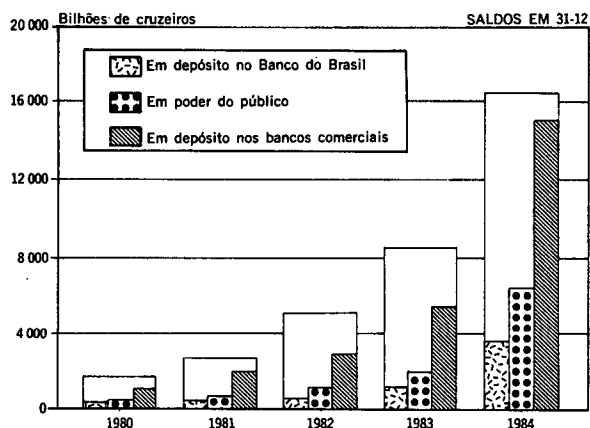
FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 2 — Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento — 1980-84

MESES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)				
	1980	1981	1982	1983	1984
Janeiro .....	69,2	67,2	90,3	77,0	93,9
Fevereiro .....	64,6	68,2	85,2	76,2	95,0
Março .....	70,5	58,8	88,7	76,7	115,2
Abril .....	81,8	57,5	84,5	77,8	129,8
Maió .....	85,1	56,5	86,5	73,4	133,3
Junho .....	83,4	56,9	84,4	81,9	119,8
Julho .....	76,6	60,1	92,9	75,1	140,4
Agosto .....	81,6	59,3	86,1	82,4	147,0
Setembro .....	74,4	60,4	87,6	93,4	150,4
Outubro .....	75,8	72,0	80,1	94,5	143,3
Novembro .....	77,4	72,3	79,2	90,0	166,3
Dezembro .....	70,2	87,2	65,0	95,0	201,9

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## Composição dos meios de pagamento



## CAPÍTULO 68 — MOEDA

## 3 — Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento — 1982-84

PERÍODOS	VARIACÃO PERCENTUAL DOS SALDOS								
	Nos últimos 12 meses			Acumulada nos últimos 12 meses (1)			No mês		
	M1	M2	M3	M1	M2	M3	M1	M2	M3
1982 — Dezembro .....	65,0	84,6	101,5	82,7	103,4	116,5	14,2	10,0	8,0
1983 — Dezembro .....	95,0	134,3	169,4	84,0	108,0	131,6	17,2	14,5	11,1
1984 — Janeiro .....	93,9	143,1	170,6	85,6	112,8	137,6	(-) 2,1	5,9	7,5
Fevereiro .....	95,0	155,6	188,8	87,1	118,6	145,1	1,9	10,0	10,2
Março .....	115,2	180,7	212,7	90,6	126,5	154,7	8,6	13,2	12,9
Abril .....	129,8	189,9	212,2	95,4	135,2	163,7	15,2	12,0	11,2
Maio .....	133,3	196,1	223,6	100,6	144,2	173,3	4,6	9,2	8,4
Junho .....	119,8	199,2	225,7	103,8	153,2	182,7	6,3	10,0	8,9
Julho .....	140,4	218,5	225,4	109,4	163,9	192,8	10,0	11,0	11,9
Agosto .....	147,0	227,3	231,8	115,0	174,5	200,8	7,8	9,6	11,1
Setembro .....	150,4	226,2	229,1	120,1	183,9	207,3	13,0	10,5	10,7
Outubro .....	143,3	229,8	233,1	124,3	193,0	213,8	5,2	10,8	12,7
Novembro .....	168,3	243,6	243,2	131,2	202,9	220,3	16,0	13,7	13,5
Dezembro .....	201,9	260,8	252,6	142,4	214,2	227,2	32,8	20,2	14,1

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS — 1. M1 = Papel-moeda em poder do público + depósito à vista no sistema monetário (Banco Central, Banco do Brasil e Bancos Comerciais).

2. M2 = M1 + depósitos à vista nas caixas econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo + depósitos a prazo.

3. M3 = M2 + depósitos de poupança.

(1) Soma dos saldos nos últimos 12 meses dividida pela soma dos saldos nos 12 meses anteriores.

## 4 — Base monetária — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>BASE MONETÁRIA .....</b>	<b>699 475</b>	<b>1 188 137</b>	<b>2 225 311</b>	<b>4 367 328</b>	<b>15 013 000</b>
Papel-moeda em circulação .....	320 281	574 463	1 094 305	2 021 298	6 907 000
Depósitos de bancos comerciais nas autoridades monetárias .....	210 139	317 823	635 316	1 243 177	4 600 000
Voluntário .....	17 595	24 863	6 657	13 354	444 000
Compulsório em moedas .....	192 544	292 960	628 659	1 229 823	4 156 000
Depósitos à vista no Banco do Brasil .....	169 055	295 851	495 690	1 102 853	3 506 000
Setor público .....	23 368	43 528	69 648	205 700	639 000
Setor privado .....	139 998	242 467	401 551	828 870	2 792 000
Instituições financeiras .....	5 689	9 856	24 491	68 283	75 000

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 5 — Emissão e resgate de papel-moeda — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	PAPEL-MOEDA (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>SALDO EM 31-12 .....</b>	<b>326 309</b>	<b>577 309</b>	<b>1 112 309</b>	<b>2 047 309</b>	<b>7 153 000</b>
Emissão no exercício .....	271 500	536 000	1 340 000	2 650 000	8 356 000
Resgate no exercício .....	132 500	285 000	805 000	1 715 000	3 250 000

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 68 — MOEDA

## 6 — Índices do valor ajustado dos cheques compensados, da moeda escritural e da velocidade de circulação da moeda — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base 1977 = 100)				
	1980	1981	1982	1983	1984
A — Valor ajustado dos cheques compensados (1).....	44 701	80 119	182 263	441 718	1 694 612
B — Valor da moeda escritural (2).....	13 784	25 079	41 420	80 522	222 944
C — Velocidade de circulação da moeda (C = A × 100 + B)...	324	319	440	549	760

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Os dados utilizados nesta tabela referem-se à média anual.

(1) Média diária do valor calculada com base no número de dias do mês multiplicada por 30. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim de dezembro e o valor no fim do mês anterior.

## 7 — Reservas-ouro — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	RESERVAS-OURO (kg)				
	1980	1981	1982	1983	1984
No início do ano.....	52 987	58 355	68 571	4 735	16 819
Compradas.....	5 368	10 216	30 298	51 499	29 064
De minas nacionais.....	5 363	10 206	30 298	51 499	28 142
No exterior.....	5	10	—	—	922
Vendas no exterior.....	—	—	94 134	39 415	4
No fim do ano.....	58 355	68 571	4 735	16 819	45 879

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento de Operações Internacionais.

## 8 — Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cr\$/unidade da moeda estrangeira)				
	1980	1981	1982	1983	1984
Alemanha (marco).....	33,751	57,061	106,76	364,05	1 013,50
Bélgica (franco).....	2,0918	3,3440	5,4420	17,870	50,68
Canadá (dólar).....	55,372	108,38	205,77	794,89	2 419,10
Dinamarca (coroa).....	11,008	17,445	30,406	100,30	283,58
Estados Unidos (dólar).....	65,500	127,80	252,67	984,00	3 184,00
França (franco).....	14,590	22,455	37,771	119,19	332,50
Grã-Bretanha (libra esterlina).....	157,460	245,77	414,58	1 437,43	3 715,10
Itália (lira).....	0,071051	0,10632	0,18595	0,59901	1,66
Japão (iene).....	0,324789	0,58503	1,0896	4,2682	12,75
Países Baixos (florim).....	31,037	51,624	96,834	324,24	899,46
Portugal (escudo).....	1,2397	1,9669	2,8658	7,4920	18,99
Suécia (coroa).....	15,038	23,143	34,893	123,66	356,27
Suíça (franco).....	37,339	71,245	126,72	454,38	1 232,30

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 69 — MERCADO DE CAPITAIS

## 1 — Emissões de capital, segundo a forma e os ramos de atividade — 1981-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS EMISSÕES (C\$ 1 000 000)			
	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 258 393</b>	<b>3 852 525</b>	<b>9 344 113</b>	<b>36 729 874</b>
<b>Forma de atividade</b>				
Aumento de capital.....	1 240 470	3 786 862	9 311 125	36 312 953
Incorporação de reservas.....	238 730	636 901	3 932 801	25 754 213
Reavaliação do ativo.....	670 121	2 403 714	2 957 552	1 286 265
Subscrição em dinheiro.....	311 979	677 799	2 300 066	8 686 270
Incorporação de contas correntes.....	13 580	31 440	49 542	96 780
Incentivos fiscais.....	3	341	6 321	93 579
Outras operações.....	6 057	36 667	64 843	395 846
Novas sociedades.....	17 923	65 663	32 988	416 921
<b>Ramos de atividade</b>				
Agrícola.....	36 861	128 596	354 656	1 797 312
Industrial.....	904 054	2 370 322	7 272 563	24 176 456
Comercial.....	64 405	159 778	521 164	3 254 447
Intermediários financeiros.....	114 603	347 799	684 156	2 491 616
Transportes e comunicações.....	97 041	702 405	293 109	4 562 445
Serviços.....	41 429	143 645	218 465	447 598

FORNTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia.

## 2 — Investimentos diretos e reinvestimentos de capitais estrangeiros registrados, segundo os países de origem e os ramos de atividade até 31-12-84

ESPECIFICAÇÃO	CAPITAIS ESTRANGEIROS (US\$ 1 000)		
	Total	Investimentos	Reinvestimentos
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 843 537</b>	<b>16 340 329</b>	<b>6 503 208</b>
<b>Países de origem</b>			
Alemanha, República Federal.....	2 793 047	2 052 236	740 811
Antilhas Holandesas.....	363 742	348 746	14 996
Bélgica-Luxemburgo.....	655 763	509 554	146 209
Canadá.....	1 073 654	723 350	350 304
Estados Unidos.....	7 700 075	4 935 040	2 765 035
França.....	697 920	425 796	272 124
Itália.....	923 940	817 210	106 730
Japão.....	2 097 935	1 859 905	238 030
Libéria.....	476 480	465 787	10 693
Países Baixos.....	463 869	351 616	112 253
Panamá.....	1 101 751	745 130	356 621
Reino Unido.....	1 126 184	652 561	473 623
Suécia.....	392 484	298 256	94 228
Suíça.....	1 728 044	1 054 718	673 326
Outros.....	1 248 669	1 100 424	148 245
<b>Ramos de atividade</b>			
Indústrias extrativas de minerais.....	680 833	579 039	101 794
Indústrias de transformação.....	17 126 577	11 993 593	5 132 984
Produtos de minerais não metálicos.....	382 961	207 228	175 733
Metalúrgica.....	1 736 987	1 366 626	370 361
Mecânica.....	2 223 450	1 728 602	494 848
Material elétrico e de comunicações.....	1 761 060	1 193 778	567 282
Material de transporte.....	3 126 432	2 355 473	770 959
Madeira.....	392 540	312 346	80 194
Papel e papelão.....	492 536	319 958	172 578
Borracha.....	527 040	245 227	281 813
Química.....	3 223 010	2 275 594	947 416
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	971 333	670 871	300 462
Têxtil.....	357 527	222 000	135 527
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	171 546	130 855	40 691
Produtos alimentares.....	1 030 836	388 438	642 398
Bebidas.....	148 503	112 381	36 122
Fumo.....	257 971	208 741	49 230
Editorial e gráfica.....	45 788	26 866	18 922
Diversas.....	277 057	228 609	48 448
Serviços de utilidade pública.....	43 967	37 629	6 338
Agricultura.....	141 082	99 244	41 838
Serviços.....	4 343 288	3 244 515	1 098 773
Outros.....	507 790	386 309	121 481

FORNTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS — 1. Os dados apresentados referem-se aos registros estrangeiros efetuados pelo Banco Central, não permitindo confronto com os apresentados na tabela sobre Balanço de Pagamentos que especifica ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

2. Excluído empréstimos e financiamentos.

3. Para conversão de outras moedas em dólar (US\$), foram utilizadas as taxas de câmbio prevalentes em dezembro de 1984, com base na paridade estabelecida pelo Banco Central do Brasil.

## CAPÍTULO 69 — MERCADO DE CAPITAIS

## 3 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, segundo o setor de atividade e as Unidades da Federação — 1984

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS		INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000 000)				
	Implantação	Reformulação ou atualização financeira	Total	Fontes de recursos			
				Incentivos fiscais	Próprios	Reversões	Outras
<b>TOTAL</b> .....	<b>123</b>	<b>161</b>	<b>959 945</b>	<b>383 562</b>	<b>196 754</b>	<b>11 801</b>	<b>367 828</b>
<b>Setor de atividade</b>							
<b>Agropecuária</b> .....	<b>95</b>	<b>93</b>	<b>316 962</b>	<b>173 925</b>	<b>63 673</b>	<b>(-) 32</b>	<b>79 396</b>
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>22</b>	<b>46</b>	<b>370 261</b>	<b>148 516</b>	<b>72 843</b>	<b>12 408</b>	<b>136 494</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	2	7	122 904	34 358	11 234	111	77 201
Metalúrgica.....	1	4	15 803	9 719	1 782	—	4 302
Bebidas.....	—	2	16 339	5 302	5 176	—	5 861
Material elétrico e de comunicações.....	3	1	50 870	20 530	14 473	12 122	3 745
Material de transporte.....	1	3	5 309	3 053	999	(-) 12	1 269
Madeira.....	4	11	42 061	25 613	11 169	275	5 004
Mecânica.....	2	1	3 990	1 535	1 347	—	1 108
Papel e papelão.....	1	1	11 617	3 077	2 751	—	5 789
Mineração.....	1	2	5 752	2 136	1 118	—	2 498
Química.....	1	2	36 502	24 679	9 223	—	2 600
Produtos de matérias plásticas.....	1	4	8 473	2 851	2 241	—	3 381
Têxtil.....	—	1	7 127	—	819	—	6 308
Produtos alimentares.....	1	2	15 785	6 711	3 489	—	5 585
Borracha.....	3	—	1 930	1 097	645	—	188
Diversos.....	1	5	25 799	7 854	6 376	(-) 88	11 657
<b>Serviços básicos</b> .....	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>174 985</b>	<b>16 350</b>	<b>41 786</b>	<b>(-) 1</b>	<b>116 850</b>
Energia.....	1	—	700	350	350	—	—
Transportes marítimo e fluvial.....	1	—	7 964	2 800	2 800	—	2 364
Transporte aéreo.....	—	1	18 039	6 970	3 059	(-) 1	8 011
Comunicação.....	—	2	145 205	4 687	34 969	—	105 549
Prestação de serviços.....	1	3	3 077	1 544	607	—	926
<b>Agroindustrial</b> .....	<b>3</b>	<b>11</b>	<b>72 524</b>	<b>41 055</b>	<b>15 262</b>	<b>(-) 534</b>	<b>16 741</b>
<b>Setorial</b> .....	<b>—</b>	<b>5</b>	<b>25 213</b>	<b>3 717</b>	<b>3 190</b>	<b>(-) 40</b>	<b>18 346</b>
Turismo.....	—	3	23 068	2 960	2 963	—	17 145
Pesca.....	—	2	2 145	757	227	(-) 40	1 201
<b>Unidades da Federação</b>							
Rondônia.....	9	—	12 283	8 581	3 403	—	299
Acre.....	8	—	5 260	3 660	1 220	—	380
Amazonas.....	9	22	181 141	59 954	40 454	12 026	68 707
Roraima.....	2	3	12 498	5 890	1 964	—	4 644
Pará.....	56	59	440 572	123 380	82 964	65	234 163
Amapá.....	8	13	32 659	19 324	6 202	—	7 133
Maranhão.....	10	6	19 446	12 300	5 558	89	1 499
Mato Grosso.....	14	47	219 632	129 809	48 053	145	41 625
Goiás.....	7	11	36 454	20 664	6 936	(-) 525	9 379

FORNTE — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Coordenação de Informática.

NOTAS — 1. Os dados negativos referem-se a projetos que tiveram seus valores diminuídos por ocasião da reformulação ou atualização financeira.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 69 — MERCADO DE CAPITAIS

## 4 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, por fontes de recursos, segundo o setor de atividade e Unidades da Federação — 1984

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DOS PROJETOS	INVESTIMENTOS APROVADOS (Cr\$ 1 000 000)								REDUÇÃO DO IMPOSTO DE IMPORTAÇÃO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS (Cr\$ 1 000 000)
		Total	Fontes de recursos							
			Próprios			De terceiros				
			Total	Fundo de Investimento do Nordeste	Acionistas	Total	Bancos oficiais	Exterior	Outros	
<b>TOTAL</b> .....	<b>127</b>	<b>961 896</b>	<b>744 681</b>	<b>519 070</b>	<b>225 611</b>	<b>217 215</b>	<b>193 918</b>	<b>18 779</b>	<b>4 518</b>	<b>5 219</b>
<b>Setor de atividade</b>										
<b>Indústrias de transformação</b>										
Produtos de minerais não metálicos.....	9	126 691	101 978	74 051	27 927	24 712	24 706	—	6	1 677
Metalúrgica.....	5	51 145	41 366	24 043	17 323	9 779	9 749	—	30	605
Mecânica.....	1	2 150	1 720	1 032	688	430	430	—	—	—
Material elétrico e de comunicações.....	2	17 766	14 213	9 369	4 844	3 553	2 417	—	1 136	252
Material de transporte.....	1	8 300	6 640	3 984	2 656	1 660	1 660	—	—	—
Mobiliário.....	3	5 818	4 561	2 900	1 661	1 258	1 209	—	49	—
Papel e papelão.....	1	7 750	6 200	3 720	2 480	1 550	1 550	—	—	—
Couros e peles, artefatos para viagem.....	1	2 373	1 649	919	730	724	631	—	93	57
Química.....	9	154 523	102 417	73 239	29 178	52 106	34 119	15 768	2 219	214
Produtos de matérias plásticas.....	1	2 546	2 037	1 222	815	509	509	—	—	—
Têxtil.....	7	151 276	113 687	74 835	38 852	37 588	33 821	3 011	756	2 183
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	5	52 917	42 325	31 847	10 478	10 593	10 593	—	—	124
Produtos alimentares (1).....	10	68 792	55 687	37 729	17 958	13 105	13 021	—	84	107
Editorial e gráfica.....	1	635	284	174	110	351	345	6	6	—
Diversas.....	1	2 775	2 220	1 665	555	555	555	—	—	—
<b>Serviços</b>										
Hotéis.....	8	45 747	37 708	22 751	14 957	8 040	8 040	—	—	—
<b>Agropecuário</b>										
Agrícola.....	10	58 394	46 716	35 026	11 690	11 677	11 677	—	—	—
Pecuária.....	52	202 298	163 273	120 564	42 709	39 025	38 886	—	139	—
<b>Unidades da Federação</b>										
Maranhão.....	11	53 726	42 489	31 867	10 622	11 237	11 237	—	—	—
Piauí.....	14	65 717	52 708	39 520	13 188	13 009	13 009	—	—	—
Ceará.....	21	129 043	104 000	77 835	26 165	25 043	25 043	—	—	1 261
Rio Grande do Norte.....	2	9 071	7 222	5 524	1 698	1 848	1 848	—	—	108
Paraíba.....	17	127 860	102 074	76 059	26 015	25 786	25 599	—	187	424
Pernambuco.....	25	119 371	95 924	59 847	36 077	23 447	22 848	—	599	842
Alagoas.....	2	9 074	7 739	5 833	1 906	1 335	1 335	—	—	—
Sergipe.....	2	9 891	7 902	4 377	3 525	1 789	1 789	—	—	79
Bahia.....	24	394 122	288 574	192 962	95 612	105 549	83 038	18 779	3 732	2 324
Minas Gerais (2).....	9	44 221	36 049	25 246	10 803	8 172	8 172	—	—	181

FONTES — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Coordenação de Informática.

NOTAS — 1. No total dos investimentos estão computados os valores adicionais referentes a 5 (cinco) adequações técnicas aprovadas para o setor industrial e 1 (uma) para o setor agroindustrial, incluídos nas indústrias de transformação.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclui um projeto de pesca. (2) Área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

## CAPÍTULO 69 — MERCADO DE CAPITAIS

## 5 — Projetos e investimentos aprovados pela Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, no setor agropecuário, segundo a atividade e as Unidades da Federação — 1984

ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS			INVESTIMENTOS APROVADOS (Cr\$ 1 000 000)						
	Total	Natureza dos projetos		Total	Fontes de recursos					
		Implantação	Ampliação		Próprios			De terceiros		
					Total	FINOR	Acionistas	Total	Bancos oficiais	Outros
<b>TOTAL</b> .....	<b>62</b>	<b>60</b>	<b>2</b>	<b>260 692</b>	<b>209 989</b>	<b>155 590</b>	<b>54 399</b>	<b>50 783</b>	<b>50 564</b>	<b>139</b>
<b>Atividade</b>										
Agrícola .....	10	10	—	58 393	46 716	35 026	11 690	11 677	11 677	—
Cultura permanente .....	9	9	—	49 147	39 320	29 479	9 841	9 827	9 827	—
Cultura temporária .....	1	1	—	9 246	7 396	5 547	1 849	1 850	1 850	—
Pecuária bovina .....	36	36	—	154 192	124 701	91 959	32 742	29 491	29 352	139
Pecuária de corte .....	21	21	—	114 170	92 690	67 951	24 739	21 480	21 341	139
Pecuária de leite .....	11	11	—	28 957	23 159	17 369	5 790	5 798	5 798	—
Pecuária de reprodução .....	4	4	—	11 065	8 852	6 639	2 213	2 213	2 213	—
Avicultura .....	3	1	2	27 101	21 725	16 129	5 596	5 376	5 376	—
Suínocultura .....	11	11	—	15 721	12 619	9 305	3 314	3 102	3 102	—
Caprinocultura .....	2	2	—	5 285	4 228	3 171	1 057	1 057	1 057	—
<b>Unidades da Federação</b>										
Maranhão .....	8	8	—	48 157	38 526	28 894	9 632	9 631	9 631	—
Piauí .....	10	10	—	51 271	41 019	30 753	10 266	10 252	10 252	—
Ceará .....	8	7	1	31 744	25 478	18 784	6 694	6 266	6 266	—
Paraíba .....	9	9	—	22 135	17 729	12 797	4 932	4 406	4 267	139
Pernambuco .....	7	7	—	12 196	9 757	7 318	2 439	2 439	2 439	—
Sergipe .....	1	1	—	696	557	418	139	139	139	—
Bahia .....	13	13	—	67 091	55 005	40 187	14 818	12 086	12 086	—
Minas Gerais (1) .....	6	5	1	27 402	21 919	16 439	5 480	5 483	5 483	—

FORNE — Ministério do Interior, Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Coordenação de Informática.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE.

## 6 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de Pernambuco e Paraíba — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>77</b>	<b>54</b>	<b>57</b>	<b>329</b>	<b>12 605</b>
Ações .....	54	28	21	252	944
Direitos de subscrição .....	0	—	—	—	—
Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM) .....	—	0	1	3	52
Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR) .....	23	26	35	63	847
Fundo de Investimento Setorial (FISSET) .....	—	—	—	—	0
Leilão especial do FINOR .....	—	—	—	—	10 514
Títulos não registrados .....	—	—	—	11	248

FORNE — Bolsa de Valores de Pernambuco e Paraíba.

NOTAS — 1. Vendas à vista de títulos privados.

2. Até 1982 dados relativos às operações realizadas na Bolsa de Valores do Recife.



## CAPÍTULO 69 — MERCADO DE CAPITAIS

## 7 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, segundo o tipo de venda e a natureza dos títulos — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>193 066</b>	<b>454 021</b>	<b>669 149</b>	<b>942 166</b>	<b>6 781 986</b>
<b>Tipo de venda</b>					
A vista.....	59 817	(1) 70 879	174 817	511 840	2 920 168
A termo.....	6 129	1 720	5 285	12 845	276 952
A futuro.....	127 120	381 422	482 862	130 806	1 704 509
Mercado de opções.....	—	—	6 185	252 431	1 250 229
Exercício de opções.....	—	—	—	34 244	630 128
<b>Natureza dos títulos à vista</b>					
Ações.....	58 107	67 337	167 965	484 399	2 913 451
Debêntures e letras hipotecárias.....	9	333	0	—	—
Direitos.....	(2) 95	14	63	1 097	4 340
Incentivos especiais.....	202	191	336	883	—
Certificados de investimentos (CIS).....	—	—	—	—	2 271
Obrigações.....	—	84	309	230	106
Leilão especial.....	1 404	2 875	6 144	25 231	19 972
FINOR, FINAM e Fiset.....	—	—	6 075	9 940	19 972
Títulos registrados.....	4	789	61	10 363	—
Títulos não registrados.....	1 400	2 086	8	4 928	—

FONTE — Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

(1) Inclusive 45 milhões de cruzeiros relativos às vendas judiciais. (2) Inclusive "Obrigações".

## 8 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores de São Paulo, segundo a natureza dos títulos — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>92 017</b>	<b>121 853</b>	<b>396 661</b>	<b>1 875 843</b>	<b>11 623 898</b>
Negócios em lote padrão e no mercado fracionário.....	84 567	76 139	203 164	995 753	6 864 726
Debêntures e obrigações.....	13	133	105	114	—
Direitos e recibos.....	247	79	126	2 346	6 798
Exercício de opções.....	1 013	3 570	13 227	39 709	675 544
Futuro.....	—	11 019	50 676	3 877	576 653
Opções.....	1 527	28 402	113 834	581 973	1 401 426
Termo.....	4 096	608	9 243	239 090	1 899 613
Títulos não cotados (leilões).....	1	3	—	402	10
Outros (1).....	553	1 900	6 286	12 578	199 128

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo, Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, Setor de Estatística.

(1) Inclusive Fundos de Incentivos Fiscais-DL. 1.376, leilões, vendas por alvará judicial e leilões de ações em mora.

## 9 — Evolução do mercado de opções da Bolsa de Valores de São Paulo — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DO MERCADO DE OPÇÕES				
	1980	1981	1982	1983	1984
NÚMEROS ABSOLUTOS					
<b>Negociação com opções</b>					
Negócios.....	4 418	53 282	126 381	117 308	131 857
Ações					
Quantidade (1 000 títulos).....	2 567	60 453	136 085	273 741	329 571
Valor (Cr\$ 1 000 000).....	1 527	28 402	113 834	581 973	1 401 426
Prêmio médio (Cr\$).....	0,60	0,47	0,84	2,13	4,25
<b>Exercício de opções (Cr\$ 1 000 000).....</b>	<b>1 013</b>	<b>3 570</b>	<b>13 227</b>	<b>39 709</b>	<b>675 544</b>
NÚMEROS RELATIVOS (Base: igual período do ano anterior)					
<b>Negociação com opções</b>					
Negócios.....	33,5	1 106,0	137,2	(-) 7,2	12,4
Ações					
Quantidade.....	337,3	2 255,0	125,1	101,2	20,4
Valor.....	538,9	1 760,0	300,8	411,2	140,8
Prêmio médio.....	46,3	(-) 21,7	78,7	153,6	99,5
<b>Exercício de opções.....</b>	<b>1 588,3</b>	<b>252,4</b>	<b>270,5</b>	<b>200,2</b>	<b>1 601,2</b>

FONTE — Bolsa de Valores de São Paulo, Superintendência de Desenvolvimento de Mercado, Setor de Estatística.

## CAPÍTULO 69 — MERCADO DE CAPITAIS

## 10 — Valor das operações realizadas na Bolsa de Valores do Paraná, segundo a natureza dos títulos — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS (Cr\$ 1 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>839</b>	<b>363</b>	<b>3 151</b>	<b>18 644</b>	<b>47 804</b>
Mercado à vista de ações.....	435	343	907	9 706	14 943
Mercado a termo.....	—	—	—	—	4
Certificados de Investimento.....	5	—	—	205	772
Fundos de Incentivos Fiscais.....	17	20	38	140	—
Leilões Especiais dos Fundos de Incentivos					
Fiscais.....	382	—	2 206	8 593	32 085
FISET.....	—	—	—	—	5 107
FINOR.....	382	—	2 206	7 017	24 557
FINAN.....	—	—	—	1 576	2 421

FONTE — Bolsa de Valores do Paraná.

## 11 — Títulos protestados, segundo os Municípios das Capitais — 1982-84

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	TÍTULOS PROTESTADOS					
	Número			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Porto Velho.....	13 360	19 115	(1) 22 280	2 715	4 458	(1) 18 273
Rio Branco.....	6 615	7 109	7 208	740	1 649	7 210
Manaus.....	67 466	56 338	90 985	5 867	93 311	11 395
Boa Vista.....	3 966	7 096	5 570	594	1 689	2 972
Belém.....	76 446	83 531	73 126	8 558	17 448	39 164
Macapá.....	6 227	5 780	6 071	681	1 428	3 883
São Luis.....	36 470	55 520	50 260	4 457	13 719	32 696
Teresina.....	33 424	41 227	38 762	3 281	7 178	16 269
Fortaleza.....	183 273	229 771	189 121	26 526	69 228	108 900
Natal.....	39 273	52 148	45 099	4 952	11 468	21 803
João Pessoa.....	41 986	60 585	60 366	3 284	8 656	15 442
Recife.....	132 298	177 150	142 382	17 289	35 506	60 962
Maceió.....	31 075	55 804	70 143	5 366	61 168	42 131
Aracaju.....	16 786	26 608	26 720	1 195	3 357	7 930
Salvador.....	120 474	143 399	116 979	8 775	30 817	50 424
Belo Horizonte.....	99 319	134 719	105 329	9 630	29 590	52 064
Vitória.....	31 528	31 805	26 104	2 209	3 685	7 858
Rio de Janeiro.....	263 482	347 735	292 117	38 727	123 485	198 923
São Paulo.....	639 175	867 223	754 826	72 151	190 103	369 416
Curitiba.....	89 021	139 052	106 146	9 770	30 952	57 453
Florianópolis.....	29 925	39 700	41 429	2 919	6 952	16 909
Porto Alegre.....	243 526	307 725	256 020	23 678	58 138	110 330
Campo Grande.....	36 948	50 822	37 409	3 799	11 915	26 418
Cuiabá.....	44 277	58 887	54 296	4 377	9 835	31 784
Goiânia.....	82 828	95 930	68 082	9 892	22 240	38 123
Brasília.....	83 550	93 521	69 732	6 184	13 395	26 490

FONTE — IBGE, Diretoria de Administração, Departamento de Editoração.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Dados de 11 meses.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 1 — Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 722</b>	<b>1 771</b>	<b>1 774</b>	<b>20 783</b>	<b>21 145</b>	<b>21 507</b>
Estabelecimentos bancários (1).....	114	113	111	14 141	14 436	14 736
Oficiais federais.....	4	4	4	2 697	2 694	2 711
Banco do Brasil.....	1	1	1	2 403	2 400	2 401
Outros (2).....	3	3	3	294	294	310
Oficiais estaduais.....	23	24	24	3 080	3 113	3 123
Privados nacionais.....	69	66	64	8 325	8 570	8 843
Estrangeiros.....	18	19	19	39	59	59
Caixa Econômica Federal.....	1	1	1	1 365	1 367	1 367
Caixas econômicas estaduais.....	4	4	4	990	1 023	1 023
Bancos de investimentos.....	39	39	39	155	148	149
Sociedades de crédito, financiamento e investimento-financeiro.....	115	114	112	403	410	487
Bancos federais de fomento (3).....	3	3	3	40	41	42
Bancos estaduais e interestaduais de desenvolvimento.....	13	13	13	2	2	2
Associações de poupança e empréstimo.....	25	22	12	299	301	171
Sociedades de crédito imobiliário.....	64	76	74	909	1 071	1 113
Sociedades distribuidoras.....	434	426	411	659	678	722
Sociedades corretoras.....	255	259	266	98	124	130
Bolsas de valores.....	9	9	9	—	—	—
Sociedades seguradoras.....	95	95	95	1 604	1 423	1 423
Cooperativas de crédito.....	481	530	558	—	—	—
Sociedades de investimentos (DL. n.º 1.401).....	13	11	10	—	—	—
Sociedades de arrendamento mercantil.....	57	56	56	118	121	142

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Exclusivo postos de serviços. (2) Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil e Banco de Roraima S.A. (3) Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Banco Nacional da Habitação.

## 2 — Saldos dos empréstimos do Banco Central do Brasil a financeiras e bancos de investimentos — 1980-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000 000)				
	1980	1981	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>30</b>	<b>53</b>	<b>70</b>	<b>118</b>	<b>116</b>
Financeiras.....	10	6	5	34	31
Liquidez.....	—	—	—	—	—
Outros.....	10	6	5	34	31
Bancos de investimentos.....	20	47	65	84	85
Liquidez.....	—	—	—	3	—
Outros.....	20	47	65	81	85

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## 3 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado — 1982-84

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS NO FIM DOS PERÍODOS					
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000 000)			Taxa anual de crescimento (%) (Base: igual período do ano anterior)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
Janeiro.....	11 993	24 113	60 797	93,64	101,06	152,14
Fevereiro.....	12 574	25 620	64 244	95,34	103,76	150,76
Março.....	13 050	26 895	68 424	93,91	106,09	154,41
Abril.....	14 171	30 145	80 866	92,61	112,73	168,26
Maió.....	14 882	31 358	84 546	92,33	111,56	169,61
Junho.....	15 831	33 296	90 904	91,54	110,32	173,02
Julho.....	17 348	37 411	104 081	92,96	115,64	178,21
Agosto.....	18 124	38 822	110 574	91,91	114,21	184,82
Setembro.....	19 129	41 169	117 971	92,27	115,22	186,55
Outubro.....	21 196	47 683	139 713	95,45	124,96	193,00
Novembro.....	22 085	49 892	151 540	94,30	125,90	203,74
Dezembro.....	22 101	53 747	164 207	95,66	143,19	205,52

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

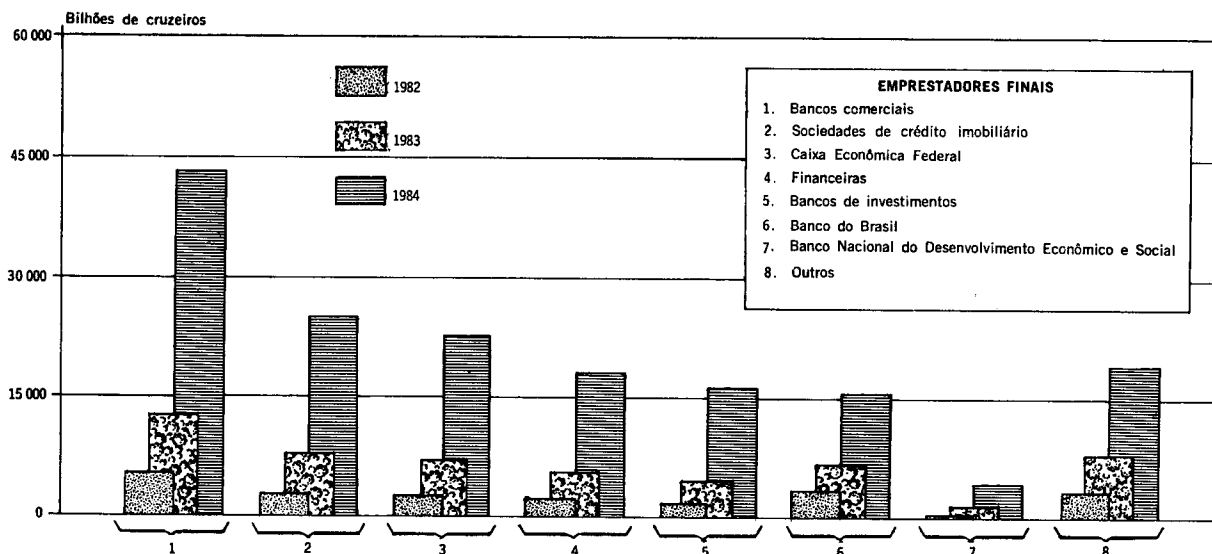
## 4 — Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais — 1982-84

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31-12					
	Números absolutos (Cr\$ 1 000 000 000)			Números relativos (%) Base: ano anterior = 100)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>22 101</b>	<b>53 747</b>	<b>164 207</b>	<b>80,81</b>	<b>143,19</b>	<b>205,52</b>
<b>Pelo sistema monetário</b> .....	<b>8 959</b>	<b>19 294</b>	<b>58 897</b>	<b>60,03</b>	<b>115,36</b>	<b>205,26</b>
Banco do Brasil.....	3 452	6 729	15 637	70,45	94,93	132,38
Bancos comerciais.....	5 507	12 565	43 260	54,13	128,16	244,29
Privados.....	3 960	8 995	33 656	74,07	127,15	274,16
Oficiais.....	1 547	3 570	9 604	19,18	130,77	169,02
Federais.....	455	1 051	2 974	56,90	130,99	182,97
Estaduais.....	1 092	2 519	6 630	8,33	130,68	163,20
<b>Pelo sistema não monetário</b> .....	<b>13 142</b>	<b>34 453</b>	<b>105 310</b>	<b>98,37</b>	<b>162,16</b>	<b>205,66</b>
Financeiras.....	2 289	5 642	18 123	245,25	146,48	221,22
Oficiais estaduais.....	154	399	1 510	190,57	159,09	278,45
Privadas.....	2 135	5 243	16 613	250,00	145,57	216,86
Bancos de investimentos.....	1 894	4 716	16 395	41,77	149,00	247,85
Oficiais estaduais.....	51	54	130	37,84	5,88	140,74
Privados.....	1 843	4 662	16 265	41,88	152,96	248,88
Banco Nacional da Habitação (líquido).....	658	2 207	6 084	732,91	235,41	175,67
Sociedades de crédito imobiliário.....	2 894	8 003	25 191	147,99	176,54	214,77
Oficiais estaduais.....	168	439	3 908	154,55	161,31	790,21
Privadas.....	2 726	7 563	21 283	147,59	177,44	181,41
Associações de poupança e empréstimos.....	510	1 153	1 575	41,27	126,08	36,60
Caixa Econômica Federal.....	2 656	7 079	22 458	132,37	166,53	217,25
Caixas econômicas estaduais.....	1 068	2 714	7 801	111,90	154,12	187,44
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (líquido).....	473	1 267	4 177	(-) 44,61	167,86	229,68
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	573	1 381	3 244	28,76	141,01	134,90
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	127	292	262	73,97	129,92	(-) 10,27

FORNTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado



## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 5 — Saldos das principais contas do Banco do Brasil — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>Empréstimos.....</b>	<b>3 543 662</b>	<b>6 941 239</b>	<b>15 975 009</b>
<b>Setor privado.....</b>	<b>3 452 115</b>	<b>6 729 449</b>	<b>15 637 132</b>
Agropecuária.....	1 774 365	3 136 728	7 992 877
Agricultura.....	1 540 914	2 772 928	7 267 915
Custeio.....	1 040 027	1 671 050	4 820 531
Investimento.....	353 417	835 786	1 807 148
Comercialização.....	147 470	266 092	640 236
Pecuária.....	233 451	363 800	724 962
Custeio.....	69 375	142 777	312 231
Investimento.....	141 273	153 581	283 829
Comercialização.....	22 803	67 442	128 902
Indústria.....	978 902	2 154 017	4 803 128
Custeio.....	241 701	604 841	1 507 383
Investimento.....	180 943	330 795	761 006
Comercialização.....	556 258	1 218 381	2 534 739
Comércio.....	308 305	539 503	1 189 817
Custeio.....	139 104	133 309	231 173
Investimento.....	—	—	169
Comercialização.....	169 201	406 194	958 485
Outras atividades.....	390 543	899 201	1 651 310
<b>Setor público.....</b>	<b>91 547</b>	<b>211 790</b>	<b>337 877</b>
<b>Depósitos.....</b>	<b>1 509 046</b>	<b>3 875 789</b>	<b>10 524 956</b>
<b>A vista.....</b>	<b>1 306 554</b>	<b>3 368 951</b>	<b>8 813 835</b>
Do público.....	478 876	989 458	2 860 889
Pessoas físicas.....	213 911	426 667	1 176 599
Pessoas jurídicas.....	149 206	322 675	1 230 266
Domiciliados no exterior.....	113	205	481
Vinculados.....	85 289	185 349	411 635
Obrigatórios.....	6 956	14 278	34 679
Outros.....	23 401	40 284	7 229
De instituições financeiras.....	25 671	75 330	494 753
Bancos comerciais.....	6 657	13 354	443 705
Bancos de investimento e desenvolvimento.....	1 662	4 194	15 855
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	197	1 139	3 546
Outras instituições.....	17 155	56 643	31 647
De governos.....	802 007	2 304 163	5 458 193
Federal.....	754 932	2 183 362	5 044 322
Estaduais.....	34 302	96 235	330 841
Municipais.....	12 773	24 566	83 030
<b>A prazo.....</b>	<b>202 492</b>	<b>506 838</b>	<b>1 711 121</b>
Com correção monetária.....	202 492	506 838	1 711 121
Voluntários.....	201 490	503 931	1 689 780
Pré-fixada.....	24 950	15	—
Pós-fixada.....	176 540	503 916	1 689 780
Judiciais.....	1 002	2 907	21 341
Pré-fixada.....	304	0	—
Pós-fixada.....	698	2 907	21 341
Demais.....	0	—	—

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 6 — Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	Atividades				
		Agrícola	Pecuária	Industrial	Comercial	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 975 009</b>	<b>7 267 915</b>	<b>724 962</b>	<b>4 803 128</b>	<b>1 189 817</b>	<b>1 989 187</b>
Rondônia.....	21 598	12 894	1 195	4 190	2 110	1 209
Acre.....	10 790	5 363	737	1 806	2 276	608
Amazonas.....	60 429	13 224	2 378	35 361	7 404	2 082
Roraima.....	2 306	1 406	453	73	212	182
Pará.....	117 766	38 141	15 400	28 983	17 464	17 778
Amapá.....	1 586	238	349	262	446	291
Maranhão.....	59 113	37 016	5 142	7 068	6 080	3 807
Piauí.....	68 099	43 561	4 926	4 680	9 861	5 071
Ceará.....	272 690	89 491	14 684	65 564	42 730	60 221
Rio Grande do Norte.....	86 579	34 690	5 274	21 448	9 269	15 898
Paraíba.....	112 087	49 962	11 462	30 471	14 679	5 513
Pernambuco.....	263 284	108 578	18 001	89 662	28 633	18 410
Alagoas.....	202 987	92 205	9 513	73 020	9 662	18 587
Sergipe.....	71 640	34 528	10 990	10 898	7 229	7 995
Bahia.....	544 643	365 524	43 837	45 635	55 705	33 942
Minas Gerais.....	1 499 916	572 767	111 082	409 756	89 376	316 935
Espírito Santo.....	216 255	110 925	10 899	35 119	52 743	6 569
Rio de Janeiro.....	1 470 950	30 848	11 840	939 082	151 674	337 506
São Paulo.....	3 984 630	1 137 592	96 138	1 969 276	331 557	450 067
Paraná.....	1 509 190	1 152 346	46 202	191 807	82 928	35 907
Santa Catarina.....	734 299	379 755	57 482	189 178	64 744	43 140
Rio Grande do Sul.....	2 703 590	1 925 693	159 309	374 688	165 438	78 462
Mato Grosso do Sul.....	420 040	287 528	24 232	37 729	8 171	62 380
Mato Grosso.....	342 935	239 129	9 166	75 246	5 660	13 734
Goiás.....	722 901	492 791	53 439	131 725	18 188	26 758
Distrito Federal.....	474 706	11 720	832	30 401	5 578	426 175

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## 7 — Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)					
	Total	A vista			A prazo	
		Total	Do público	De instituições financeiras		De governos
<b>BRASIL</b> .....	<b>10 524 956</b>	<b>8 813 835</b>	<b>2 860 889</b>	<b>494 753</b>	<b>5 458 193</b>	<b>1 711 121</b>
Rondônia.....	29 731	26 994	8 283	—	18 711	2 737
Acre.....	8 859	6 895	2 918	0	3 977	1 964
Amazonas.....	41 731	34 423	14 959	76	19 388	7 308
Roraima.....	7 724	7 393	1 579	—	5 814	331
Pará.....	94 112	69 803	28 906	176	40 721	24 309
Amapá.....	16 112	15 057	1 992	14	13 051	1 055
Maranhão.....	43 675	36 055	18 196	304	17 555	7 620
Piauí.....	32 856	25 821	15 145	18	10 658	7 035
Ceará.....	106 772	78 380	44 880	151	33 349	28 392
Rio Grande do Norte.....	63 827	55 802	22 670	178	32 954	8 025
Paraíba.....	62 924	47 042	29 334	45	17 663	15 882
Pernambuco.....	336 732	303 462	80 812	287	222 363	33 270
Alagoas.....	64 540	49 495	35 906	451	13 138	15 045
Sergipe.....	36 972	26 070	14 849	1	11 220	10 902
Bahia.....	226 935	167 948	117 164	376	50 408	58 987
Minas Gerais.....	602 207	460 517	224 506	806	235 205	141 690
Espírito Santo.....	123 935	64 418	45 916	309	18 193	59 517
Rio de Janeiro.....	2 274 081	2 016 219	814 310	11 417	1 190 492	257 862
São Paulo.....	1 277 382	876 098	589 732	8 422	277 944	401 284
Paraná.....	328 024	188 167	154 541	75	33 551	139 857
Santa Catarina.....	214 711	126 732	99 554	5 846	21 332	87 979
Rio Grande do Sul.....	500 492	329 710	259 728	2 181	67 801	170 782
Mato Grosso do Sul.....	58 906	37 173	29 429	42	7 702	21 733
Mato Grosso.....	63 595	46 645	29 600	—	17 045	16 950
Goiás.....	117 938	82 410	64 200	10	18 200	35 528
Distrito Federal.....	3 790 183	3 635 106	111 780	463 568	3 059 758	155 077

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 8 — Créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 244 042</b>	<b>1 036 916</b>	<b>856 402</b>	<b>17 912</b>	<b>162 602</b>	<b>85 639</b>	<b>44 086</b>	<b>283</b>	<b>41 270</b>
Rondônia.....	3 035	2 473	1 931	9	533	190	50	—	140
Acre.....	704	444	268	10	166	44	15	—	29
Amazonas.....	3 427	2 763	2 121	44	598	293	178	1	114
Roraima.....	638	593	190	—	403	16	7	—	9
Pará.....	11 715	9 381	7 497	156	1 728	1 309	801	—	508
Amapá.....	167	94	14	—	80	14	4	—	10
Maranhão.....	20 748	18 291	10 782	69	7 440	1 138	378	—	760
Piauí.....	42 315	39 671	28 718	167	10 786	1 394	505	—	889
Ceará.....	45 193	38 831	32 641	300	5 890	1 873	1 175	3	695
Rio Grande do Norte.....	19 592	16 994	14 278	55	2 661	1 155	431	—	724
Paraíba.....	36 281	31 696	26 036	296	5 364	2 310	772	—	1 538
Pernambuco.....	56 235	49 811	42 055	54	7 702	3 583	585	—	2 998
Alagoas.....	19 401	17 089	14 157	11	2 921	1 461	523	—	938
Sergipe.....	17 472	13 224	11 454	8	1 762	3 292	1 340	3	1 949
Bahia.....	127 732	111 047	92 677	92	18 278	11 215	4 078	10	7 127
Minas Gerais.....	127 139	92 832	82 157	1 044	9 631	15 991	8 975	52	6 964
Espírito Santo.....	34 843	29 596	27 266	25	2 305	1 881	896	1	984
Rio de Janeiro.....	10 817	4 499	3 933	71	495	1 469	807	12	650
São Paulo.....	113 455	80 796	68 603	1 076	11 117	5 415	3 134	34	2 247
Paraná.....	157 913	144 630	121 679	3 477	19 474	5 109	2 874	48	2 187
Santa Catarina.....	109 337	98 107	78 838	525	18 744	5 507	2 123	22	3 362
Rio Grande do Sul.....	208 396	174 934	142 602	6 109	26 223	12 859	10 159	89	2 611
Mato Grosso do Sul.....	20 992	15 770	13 828	164	1 778	1 362	718	6	638
Mato Grosso.....	11 785	9 941	8 043	424	1 474	709	419	—	290
Goiás.....	43 862	32 963	24 277	3 715	4 971	6 031	3 133	2	2 896
Distrito Federal.....	848	446	357	11	78	19	6	—	13

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)												
	Atividades econômicas										Investimento		
	Indústria			Prestação de serviços			Comércio			Atividades não especificadas			
	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total		Custeio	
<b>BRASIL</b> .....	<b>36 960</b>	<b>36 766</b>	<b>184</b>	<b>8 985</b>	<b>8 933</b>	<b>52</b>	<b>40 172</b>	<b>40 092</b>	<b>80</b>	<b>35 370</b>	<b>35 155</b>	<b>215</b>	
Rondônia.....	63	62	1	18	18	—	140	140	—	151	151	—	
Acre.....	39	35	4	28	28	—	141	141	—	8	8	—	
Amazonas.....	72	70	2	19	18	1	261	261	—	19	16	3	
Roraima.....	5	5	—	—	—	—	17	17	—	7	7	—	
Pará.....	254	248	6	107	105	2	502	502	—	162	141	21	
Amapá.....	14	14	—	7	6	1	38	38	—	—	—	—	
Maranhão.....	198	197	1	49	48	1	842	842	—	230	223	7	
Piauí.....	161	157	4	81	80	1	995	995	—	13	11	2	
Ceará.....	1 020	1 019	1	606	602	4	2 299	2 298	1	564	505	59	
Rio Grande do Norte.....	323	319	4	108	106	2	813	813	—	199	198	1	
Paraíba.....	449	448	1	108	107	1	1 269	1 263	6	449	447	2	
Pernambuco.....	724	719	5	251	250	1	1 519	1 516	3	347	347	—	
Alagoas.....	215	209	6	66	64	2	445	441	4	125	121	4	
Sergipe.....	201	199	2	96	96	—	580	580	—	79	78	1	
Bahia.....	681	669	12	414	413	1	2 714	2 714	—	1 661	1 659	2	
Minas Gerais.....	3 118	3 096	22	1 188	1 176	12	6 713	6 713	—	7 297	7 224	73	
Espírito Santo.....	564	561	3	252	252	—	1 131	1 131	—	1 419	1 414	5	
Rio de Janeiro.....	1 754	1 749	5	559	549	10	1 417	1 372	45	1 119	1 113	6	
São Paulo.....	13 222	13 194	28	1 538	1 532	6	6 104	6 091	13	6 380	6 378	2	
Paraná.....	1 468	1 442	26	662	662	—	1 806	1 806	—	4 238	4 230	8	
Santa Catarina.....	2 634	2 626	8	783	782	1	1 466	1 465	1	840	834	6	
Rio Grande do Sul.....	8 873	8 843	30	1 302	1 299	3	5 086	5 082	4	5 342	5 336	6	
Mato Grosso do Sul.....	234	225	9	223	223	—	840	839	1	2 563	2 563	—	
Mato Grosso.....	161	154	7	118	117	1	824	824	—	32	32	—	
Goiás.....	471	464	7	338	336	2	2 006	2 004	2	2 053	2 046	7	
Distrito Federal.....	42	42	—	64	64	—	204	204	—	73	73	—	

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 9 — Valor dos créditos concedidos às atividades econômicas pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Comercialização	Investimento	Total	Custeio	Comercialização	Investimento
<b>BRASIL</b> .....	<b>9 969 659</b>	<b>6 483 364</b>	<b>5 017 993</b>	<b>920 753</b>	<b>544 618</b>	<b>386 018</b>	<b>217 431</b>	<b>37 140</b>	<b>131 447</b>
Rondônia.....	9 742	5 959	4 386	75	1 498	555	202	—	353
Acre.....	18 196	2 917	2 700	31	186	189	67	—	122
Amazonas.....	14 855	8 703	6 692	1 420	591	789	507	8	274
Roraima.....	824	572	279	—	293	77	55	—	22
Pará.....	64 248	35 688	29 270	3 742	2 676	5 353	3 307	—	2 046
Amapá.....	628	12	11	—	1	40	13	—	27
Maranhão.....	41 275	31 157	28 037	1 021	2 099	3 162	1 037	1	2 124
Piauí.....	48 505	35 371	29 788	1 045	4 538	3 535	1 269	—	2 266
Ceará.....	188 839	98 659	53 818	37 398	7 443	9 806	6 296	45	3 465
Rio Grande do Norte.....	55 600	28 323	17 751	6 630	3 942	2 227	748	—	1 479
Paraíba.....	83 376	49 744	34 894	11 407	3 443	5 086	1 632	—	3 454
Pernambuco.....	308 339	179 578	161 011	12 120	6 447	13 346	5 143	—	8 203
Alagoas.....	141 996	53 182	46 321	2 724	4 137	7 568	2 631	—	4 937
Sergipe.....	38 652	19 718	17 100	568	2 050	8 486	2 681	244	5 561
Bahia.....	380 821	289 815	269 312	2 845	17 658	29 870	9 925	642	19 303
Minas Gerais.....	810 015	491 143	411 876	24 371	54 896	54 240	25 671	2 979	25 590
Espírito Santo.....	178 052	122 790	112 062	309	10 419	9 152	5 000	190	3 962
Rio de Janeiro.....	321 273	14 975	11 785	1 842	1 348	5 473	2 263	1 207	2 003
São Paulo.....	2 032 445	920 426	733 965	90 894	95 567	45 369	30 896	3 733	10 740
Paraná.....	1 509 097	1 336 082	950 729	303 203	82 150	29 758	16 359	6 109	7 290
Santa Catarina.....	413 790	296 132	206 321	50 246	39 565	30 383	20 105	3 578	6 700
Rio Grande do Sul.....	2 228 276	1 573 799	1 148 401	292 927	132 471	86 789	63 172	17 859	5 758
Mato Grosso do Sul.....	284 347	256 229	214 274	20 807	21 148	10 217	5 646	507	4 064
Mato Grosso.....	238 043	187 259	159 859	13 037	14 363	3 515	2 373	—	1 142
Goiás.....	490 171	436 005	360 521	41 366	34 118	20 764	10 358	37	10 369
Distrito Federal.....	68 253	9 125	6 827	724	1 574	266	74	—	192

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cr\$ 1 000 000)												
	Total	Atividades econômicas											
		Indústria			Prestação de serviços			Comércio			Atividades não especificadas		
		Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento
<b>BRASIL</b> .....	<b>2 369 855</b>	<b>2 237 753</b>	<b>132 102</b>	<b>232 349</b>	<b>216 551</b>	<b>15 798</b>	<b>415 292</b>	<b>414 948</b>	<b>344</b>	<b>82 781</b>	<b>79 442</b>	<b>3 339</b>	
Rondônia.....	935	917	18	103	103	—	1 234	1 234	—	956	956	—	
Acre.....	13 473	640	12 833	84	84	—	1 498	1 498	—	35	35	—	
Amazonas.....	2 794	2 788	6	277	263	14	1 827	1 827	—	465	38	427	
Roraima.....	48	48	—	—	—	—	124	124	—	3	3	—	
Pará.....	12 191	9 851	2 340	2 734	2 698	36	8 156	8 156	—	126	106	20	
Amapá.....	140	140	—	139	75	64	297	297	—	—	—	—	
Maranhão.....	2 998	2 997	1	281	281	0	3 460	3 455	5	217	211	6	
Piauí.....	4 993	3 484	1 509	389	361	28	3 961	3 961	—	256	10	246	
Ceará.....	35 241	35 235	6	31 746	31 636	110	12 821	12 820	1	566	525	41	
Rio Grande do Norte.....	19 219	18 947	272	1 593	1 448	145	4 094	4 094	—	144	144	0	
Paraíba.....	21 172	21 169	3	691	691	0	6 153	6 118	35	530	472	58	
Pernambuco.....	97 522	97 509	13	4 002	3 880	122	13 493	13 485	8	398	398	—	
Alagoas.....	74 610	74 508	102	710	509	201	4 012	4 004	8	1 914	1 907	7	
Sergipe.....	5 166	5 075	91	1 169	1 169	—	3 940	3 940	—	173	80	93	
Bahia.....	39 508	39 387	121	3 012	3 006	6	15 981	15 981	—	2 635	2 324	311	
Minas Gerais.....	143 547	101 529	42 018	54 022	50 517	3 505	51 959	51 958	1	15 104	14 328	776	
Espírito Santo.....	19 244	17 541	1 703	1 687	1 687	—	22 767	22 767	—	2 412	2 406	6	
Rio de Janeiro.....	263 134	263 038	96	15 098	13 945	1 153	21 048	20 988	60	1 545	1 366	179	
São Paulo.....	870 613	863 941	6 672	57 655	47 972	9 683	120 717	120 521	196	17 665	17 562	103	
Paraná.....	84 231	74 853	9 378	20 009	20 009	—	25 009	25 009	—	14 008	13 549	459	
Santa Catarina.....	70 211	70 099	112	5 025	4 725	300	10 726	10 722	4	1 313	1 142	171	
Rio Grande do Sul.....	472 180	470 582	1 598	21 819	21 789	30	60 951	60 944	7	12 738	12 385	353	
Mato Grosso do Sul.....	7 465	4 028	3 437	847	847	—	4 311	4 296	15	5 278	5 278	—	
Mato Grosso.....	41 851	3 426	38 425	935	867	68	4 333	4 333	—	150	150	—	
Goiás.....	16 812	5 463	11 349	1 916	1 584	332	10 634	10 630	4	4 040	3 957	83	
Distrito Federal.....	50 559	50 559	—	6 407	6 407	—	1 787	1 787	—	109	109	—	

Fonte — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

Nota — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 10 — Créditos concedidos às atividades industrial, de prestação de serviços e comercial, pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>62 288</b>	<b>69 046</b>	<b>121 487</b>	<b>748 876</b>	<b>1 254 632</b>	<b>3 100 276</b>
<b>Custeio</b> .....	<b>61 412</b>	<b>68 491</b>	<b>120 946</b>	<b>593 500</b>	<b>1 189 318</b>	<b>2 948 694</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>347</b>	<b>332</b>	<b>325</b>	<b>1 726</b>	<b>3 526</b>	<b>6 894</b>
Extração de minerais.....	347	332	325	1 726	3 526	6 894
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>28 660</b>	<b>34 671</b>	<b>36 441</b>	<b>429 999</b>	<b>987 008</b>	<b>2 230 858</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	1 444	1 436	1 435	6 346	15 853	28 950
Metalúrgica.....	2 910	3 084	3 372	30 889	89 130	344 856
Mecânica.....	1 670	1 690	1 816	15 255	43 861	172 742
Material elétrico e de comunicações.....	796	805	863	6 032	14 374	29 773
Material de transporte.....	807	813	767	60 095	48 507	142 840
Madeira.....	1 830	1 883	1 979	5 790	17 301	26 350
Mobiliário.....	1 815	1 931	2 082	5 433	13 823	32 809
Celulose, papel e papelão.....	658	705	747	4 951	13 637	25 667
Borracha.....	365	424	488	2 048	11 432	15 329
Couro e peles, artefatos para viagem.....	521	772	877	4 682	11 673	34 718
Química.....	990	1 090	1 188	18 140	38 246	140 277
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	142	179	231	696	2 806	6 208
Perfumaria, sabões e velas.....	200	195	250	617	1 283	4 312
Produtos de matérias plásticas.....	767	849	1 033	4 299	19 283	36 690
Têxtil.....	2 470	3 167	3 402	35 846	82 762	181 364
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	4 452	9 135	8 366	23 120	108 965	368 704
Produtos alimentares.....	4 686	4 444	5 315	180 157	328 829	443 747
Bebidas.....	353	414	427	9 981	30 173	41 233
Fumo.....	51	58	66	1 555	4 133	6 268
Editorial e gráfica.....	647	703	698	2 537	11 010	23 163
Diversas.....	1 086	894	1 039	11 530	79 927	124 858
<b>Prestação de serviços</b> .....	<b>4 462</b>	<b>5 139</b>	<b>8 933</b>	<b>92 526</b>	<b>74 104</b>	<b>216 551</b>
<b>Atividade comercial</b> .....	<b>27 943</b>	<b>28 349</b>	<b>40 092</b>	<b>69 249</b>	<b>124 680</b>	<b>414 948</b>
<b>Atividades não especificadas</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>35 155</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>79 443</b>
<b>Investimento</b> .....	<b>876</b>	<b>555</b>	<b>541</b>	<b>155 376</b>	<b>65 314</b>	<b>151 582</b>
<b>Indústrias extrativas</b> .....	<b>15</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>14 309</b>	<b>18</b>	<b>69</b>
Extração de minerais.....	15	7	2	14 309	18	69
<b>Indústrias de transformação</b> .....	<b>650</b>	<b>362</b>	<b>192</b>	<b>20 174</b>	<b>57 179</b>	<b>132 034</b>
Produtos de minerais não metálicos.....	99	40	15	609	184	277
Metalúrgica.....	28	46	8	111	1 678	25
Mecânica.....	24	11	8	67	990	1 026
Material elétrico e de comunicações.....	7	3	4	26	107	482
Material de transporte.....	12	7	4	194	33	9 642
Madeira.....	86	40	23	155	183	212
Mobiliário.....	47	17	10	66	41	40
Celulose, papel e papelão.....	4	3	2	6	5	30
Borracha.....	5	5	3	45	28	20
Couro e peles, artefatos para viagem.....	6	2	3	57	5	13
Química.....	12	16	20	8 574	24 612	63 515
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	2	-	2	22	-	212
Perfumaria, sabões e velas.....	2	2	-	2	9	-
Produtos de matérias plásticas.....	10	1	1	29	9	14
Têxtil.....	21	8	1	29	1 520	4
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	75	37	16	82	180	431
Produtos alimentares.....	145	87	48	873	633	1 344
Bebidas.....	33	23	18	8 457	24 352	53 238
Editorial e gráfica.....	13	9	1	27	119	0
Diversas.....	19	5	5	743	2 491	1 509
<b>Prestação de serviços</b> .....	<b>110</b>	<b>71</b>	<b>52</b>	<b>5 803</b>	<b>7 638</b>	<b>15 797</b>
<b>Atividade comercial</b> .....	<b>101</b>	<b>115</b>	<b>80</b>	<b>115 090</b>	<b>479</b>	<b>344</b>
<b>Atividades não especificadas</b> .....	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>215</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 338</b>

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 11 — Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)						
		Total	Atividades					Não cooperativadas
			Cooperativadas					
			Total	Agrícolas	Pecúárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas	
<b>BRASIL</b>	1982	12 292	11 598	3 534	2 886	4 378	800	694
	1983	6 401	6 111	1 775	1 420	2 086	830	280
	1984	1 311	1 311	406	221	315	369	—
<b>NORTE</b>	1982	552	398	65	273	38	22	154
	1983	170	101	71	24	3	3	69
	1984	9	9	4	3	1	1	—
Amazonas	1982	178	86	17	53	13	3	92
	1983	67	12	6	2	2	2	55
	1984	6	6	2	3	—	1	—
Pará	1982	374	312	48	220	25	19	62
	1983	103	89	65	22	1	1	14
	1984	3	3	2	—	1	—	—
<b>NORDESTE</b>	1982	2 964	2 885	894	992	694	305	79
	1983	1 450	1 408	440	615	144	209	42
	1984	167	167	40	65	19	43	—
Maranhão	1982	244	240	11	216	2	11	4
	1983	114	114	—	110	—	4	—
	1984	22	22	—	21	—	1	—
Piauí	1982	143	141	11	94	14	22	2
	1983	78	77	35	29	3	10	1
	1984	12	12	2	10	—	—	—
Ceará	1982	396	359	205	71	76	7	37
	1983	196	191	108	71	4	8	5
	1984	7	7	3	1	—	3	—
Rio Grande do Norte	1982	203	203	29	98	18	58	—
	1983	72	72	30	14	1	27	—
	1984	6	6	3	—	—	3	—
Paraíba	1982	252	251	150	80	7	14	1
	1983	162	141	74	9	24	34	21
	1984	19	19	2	1	3	13	—
Pernambuco	1982	440	434	30	54	267	83	6
	1983	142	142	23	50	19	50	—
	1984	25	25	6	11	2	6	—
Alagoas	1982	438	436	90	191	154	1	2
	1983	181	181	51	81	42	7	—
	1984	12	12	3	1	4	4	—
Sergipe	1982	354	341	218	24	41	58	13
	1983	94	80	30	8	26	16	14
	1984	21	21	3	8	2	8	—
Bahia	1982	494	480	150	164	115	51	14
	1983	411	410	89	243	25	53	1
	1984	43	43	18	12	8	5	—
<b>SUDESTE</b>	1982	3 661	3 404	653	632	2 010	109	257
	1983	1 896	1 742	326	344	849	123	154
	1984	347	347	90	102	107	48	—
Minas Gerais	1982	789	740	79	59	569	33	49
	1983	390	374	69	59	216	30	16
	1984	137	137	12	43	69	13	—
Espírito Santo	1982	278	209	27	49	106	27	69
	1983	138	97	10	29	28	30	41
	1984	8	8	—	1	—	7	—
Rio de Janeiro	1982	317	308	19	97	186	6	9
	1983	135	123	11	40	61	11	12
	1984	17	17	2	5	3	7	—
São Paulo	1982	2 277	2 147	528	427	1 149	43	130
	1983	1 233	1 148	236	216	644	52	85
	1984	185	185	76	53	35	21	—
<b>SUL</b>	1982	4 096	3 810	1 508	922	1 207	275	188
	1983	2 228	2 205	888	385	845	307	23
	1984	447	447	193	47	88	119	—
Paraná	1982	1 555	1 417	687	428	224	78	138
	1983	699	686	298	85	216	87	13
	1984	230	230	133	27	29	41	—
Santa Catarina	1982	697	656	112	244	185	115	41
	1983	481	472	59	120	143	150	9
	1984	89	89	26	4	3	56	—
Rio Grande do Sul	1982	1 844	1 837	707	250	798	82	7
	1983	1 048	1 047	331	180	486	70	1
	1984	128	128	34	16	56	22	—
<b>CENTRO-OESTE</b>	1982	1 019	1 001	416	87	429	88	18
	1983	657	655	250	72	145	188	2
	1984	341	341	79	4	100	158	—
Mato Grosso do Sul	1982	222	219	128	30	26	35	3
	1983	136	136	49	20	57	10	—
	1984	37	37	29	1	1	6	—
Mato Grosso	1982	109	109	49	17	39	4	—
	1983	50	50	44	2	2	2	—
	1984	10	10	8	1	—	1	—
Goiás	1982	328	319	122	12	164	21	9
	1983	127	127	73	9	23	22	—
	1984	56	56	27	2	2	25	—
Distrito Federal	1982	360	354	117	8	200	29	6
	1983	344	342	84	41	83	154	2
	1984	238	238	15	—	97	126	—

FORNE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 12 — Valor dos créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (C\$ 1 000 000)						
		Total	Atividades					Não cooperativadas
			Cooperativadas					
		Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas		
BRASIL	1982	227 492	221 026	130 995	19 438	50 939	19 654	6 466
	1983	589 085	581 308	111 549	49 966	54 194	365 599	7 777
	1984	1 924 530	1 924 530	107 476	13 826	893 343	909 885	—
NORTE	1982	3 711	2 586	1 208	961	276	141	1 125
	1983	7 138	6 300	1 499	4 675	66	60	838
	1984	1 399	1 399	105	65	1 227	2	—
Amazonas	1982	1 408	583	342	174	26	41	825
	1983	893	241	178	11	47	5	652
	1984	72	72	5	65	—	2	—
Pará	1982	2 303	2 003	866	787	250	100	300
	1983	6 245	6 059	1 321	4 664	19	55	186
	1984	1 327	1 327	100	—	1 227	—	—
NORDESTE	1982	35 774	35 260	13 311	5 283	12 964	3 702	514
	1983	43 794	43 506	14 358	17 957	8 202	2 989	288
	1984	15 234	15 234	9 041	1 902	1 257	3 034	—
Maranhão	1982	888	874	214	566	6	88	14
	1983	836	836	—	804	—	32	—
	1984	96	96	—	91	—	5	—
Piauí	1982	1 873	1 859	70	181	38	1 570	14
	1983	2 224	2 216	824	1 216	21	155	8
	1984	731	731	56	675	—	—	—
Ceará	1982	4 565	4 502	1 984	1 952	506	60	63
	1983	11 096	10 917	2 375	8 470	26	46	179
	1984	388	388	208	127	—	53	—
Rio Grande do Norte	1982	1 256	1 256	274	713	85	184	—
	1983	523	523	265	47	2	209	—
	1984	142	142	30	—	—	112	—
Paraíba	1982	2 330	2 280	1 890	130	80	180	50
	1983	2 192	2 165	1 448	22	510	185	27
	1984	475	475	184	32	22	237	—
Pernambuco	1982	11 339	11 253	216	570	9 643	824	86
	1983	7 657	7 657	922	1 045	5 192	498	—
	1984	2 246	2 246	46	144	36	2 020	—
Alagoas	1982	3 072	2 922	1 673	240	1 008	1	150
	1983	6 279	6 279	3 498	590	1 921	270	—
	1984	1 011	1 011	235	2	490	284	—
Sergipe	1982	1 409	1 375	805	32	273	265	34
	1983	893	883	541	20	192	130	10
	1984	536	536	141	130	47	218	—
Bahia	1982	9 042	8 939	6 185	899	1 325	530	103
	1983	12 094	12 030	4 485	5 743	338	1 464	64
	1984	9 609	9 609	8 141	701	682	105	—
SUDESTE	1982	53 673	52 116	31 455	4 839	14 276	1 546	1 557
	1983	57 040	52 272	24 196	6 617	19 850	1 609	4 768
	1984	61 267	61 267	33 707	4 789	13 540	9 231	—
Minas Gerais	1982	9 581	9 392	507	871	7 666	348	189
	1983	11 081	10 895	1 877	2 216	6 513	289	166
	1984	12 046	12 046	573	1 447	9 663	363	—
Espírito Santo	1982	1 938	1 858	114	116	1 262	366	80
	1983	1 236	1 188	64	83	736	305	48
	1984	155	155	—	10	—	145	—
Rio de Janeiro	1982	5 345	5 047	2 439	536	1 882	190	298
	1983	8 374	8 033	976	389	3 504	164	3 341
	1984	1 046	1 046	39	491	370	146	—
São Paulo	1982	36 809	35 819	28 395	3 316	3 466	642	990
	1983	36 369	35 156	21 279	3 929	9 097	851	1 213
	1984	48 020	48 020	33 095	2 841	3 507	8 577	—
SUL	1982	106 869	105 091	66 605	7 630	18 291	12 565	1 778
	1983	125 329	124 533	53 666	20 180	19 750	30 937	796
	1984	167 492	167 492	58 661	6 704	26 622	75 505	—
Paraná	1982	45 749	44 879	35 765	2 701	4 036	2 377	870
	1983	36 955	36 430	25 367	3 902	3 279	3 882	525
	1984	140 814	140 814	44 761	1 047	24 128	70 878	—
Santa Catarina	1982	8 755	8 235	3 223	1 758	990	2 264	520
	1983	9 756	9 720	1 600	2 099	1 943	4 078	36
	1984	13 228	13 228	8 682	1 750	596	2 200	—
Rio Grande do Sul	1982	52 365	51 977	27 617	3 171	13 265	7 924	388
	1983	78 618	78 383	26 699	14 179	14 528	22 977	235
	1984	13 450	13 450	5 218	3 907	1 898	2 427	—
CENTRO-OESTE	1982	27 465	25 974	18 416	724	5 133	1 701	1 491
	1983	355 784	354 697	17 830	537	6 326	330 004	1 087
	1984	1 679 138	1 679 138	5 962	366	850 697	822 113	—
Mato Grosso do Sul	1982	9 280	9 244	7 610	118	686	830	36
	1983	9 422	9 422	7 055	81	851	1 435	—
	1984	3 103	3 103	2 869	116	20	98	—
Mato Grosso	1982	2 030	2 030	1 601	12	396	21	—
	1983	2 989	2 989	2 758	8	32	201	—
	1984	635	635	579	24	—	32	—
Goiás	1982	8 611	8 575	5 424	542	2 554	55	36
	1983	10 168	10 168	5 247	83	4 179	859	—
	1984	5 483	5 483	2 132	226	1 097	2 028	—
Distrito Federal	1982	7 544	6 125	3 781	52	1 497	795	1 419
	1983	333 195	332 108	2 770	365	1 264	327 709	1 087
	1984	1 669 917	1 669 917	382	—	849 580	819 955	—

FONTES — Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 13 — Saldos do ativo e do passivo do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Gr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>ATIVO</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 098 407</b>	<b>15 116 400</b>	<b>53 625 845</b>
<b>Circulante e realizável a longo prazo</b> .....	<b>4 149 044</b>	<b>12 063 990</b>	<b>43 495 074</b>
Caixa e bancos.....	1 363	3 069	6 259
Aplicações financeiras em títulos mobiliários federais.....	57 271	58 584	1 291 711
Créditos por empréstimos e financiamentos.....	3 465 179	10 230 873	36 481 602
Previsão para créditos de liquidação duvidosa.....	(-) 7 964	(-) 30 056	(-) 149 963
Crédito perante o Tesouro Nacional.....	328 567	1 042 732	3 305 586
Títulos mobiliários federais.....	219 645	438 422	1 009 432
Outros ativos realizáveis.....	84 983	320 366	1 550 447
<b>Permanente</b> .....	<b>949 363</b>	<b>3 052 410</b>	<b>10 130 771</b>
Investimentos em empresas controladas, coligadas e outras.....	872 724	2 974 110	9 864 911
Imobilizado.....			
Imóveis em uso e em construção.....	26 158	67 116	259 329
Móveis, utensílios e veículos.....	1 268	3 716	13 091
Depreciação acumulada.....	(-) 1 029	(-) 5 361	(-) 27 004
Outros investimentos.....	-	12 829	20 444
Diferido.....	50 242	-	-
<b>PASSIVO</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>5 098 407</b>	<b>15 116 400</b>	<b>53 625 845</b>
<b>Circulante e exigível a longo prazo</b> .....	<b>3 899 016</b>	<b>11 949 388</b>	<b>42 082 837</b>
Depósitos à vista.....	14 615	15 683	153 509
Depósitos a prazo.....	12 532	10 566	16 068
Depósitos vinculados ao Fundo da Marinha Mercante.....	-	-	23 102
Arrecadação por conta de terceiros.....	-	-	-
Outros.....	3 554	7 536	303 679
Debêntures.....	108 704	369 750	903 052
Moeda nacional.....	1 643	3 148	9 437
Moeda estrangeira.....	107 061	366 602	893 615
Empréstimos e financiamentos.....	885 383	3 148 299	10 591 196
Locais.....	326 536	762 858	1 893 939
Do exterior.....	558 847	2 385 441	8 597 257
Recursos repassados para aplicação.....	2 827 501	8 372 486	29 534 733
Fundo de participação — PIS/PASEP.....	2 676 879	8 141 749	28 326 012
Fundo da Marinha Mercante.....	-	-	732 348
Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL.....	132 863	165 439	236 827
Outros.....	17 759	65 298	239 546
Imposto sobre a renda.....	12 400	-	243 000
Outras exigibilidades.....	34 327	25 068	314 498
<b>Patrimônio líquido</b> .....	<b>1 199 391</b>	<b>3 167 012</b>	<b>11 543 008</b>
Capital.....	670 000	1 328 649	3 243 878
Reservas de capital.....	474 492	1 907 153	7 120 213
Reservas de reavaliação.....	22 277	163 305	1 142 155
Reservas de lucros.....	32 622	(-) 232 095	36 762

FORNTE — Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

14 — Financiamentos habitacionais concedidos, empréstimos, financiamentos e investimentos nos setores habitacionais do Banco Nacional da Habitação até 31-12-1984

ANOS	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	EMP-RÉSTIMOS E/OU REFINANCIAMENTOS	FINANCIAMENTOS		INVESTIMENTOS
			Cr\$ 1 000 000		
Até 1974.....	1 076 768	5 784 408	10 680 222		15 934 179
Em 1975.....	139 257	1 451 840	2 451 486		3 704 678
Em 1976.....	255 617	2 214 342	4 950 548		7 296 395
Em 1977.....	211 386	2 214 784	3 402 390		5 173 874
Em 1978.....	-320 469	3 280 480	4 345 026		6 020 478
Em 1979.....	367 522	3 859 171	6 350 082		9 424 747
Em 1980.....	562 440	3 537 487	11 009 712		17 731 384
Em 1981.....	442 135	2 557 685	9 911 454		16 089 759
Em 1982.....	556 275	4 127 774	11 850 931		17 074 674
Em 1983.....	195 857	1 344 163	4 849 753		7 653 377
Em 1984.....	207 278	1 781 582	4 097 313		5 738 546
Até 1984.....	4 335 004	32 153 716	73 908 917		111 842 991

FORNTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTA — Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1984 (UPC = Cr\$ 17.867,42).

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 15 — Valor dos contratos firmados a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as áreas e setores — 1982-84

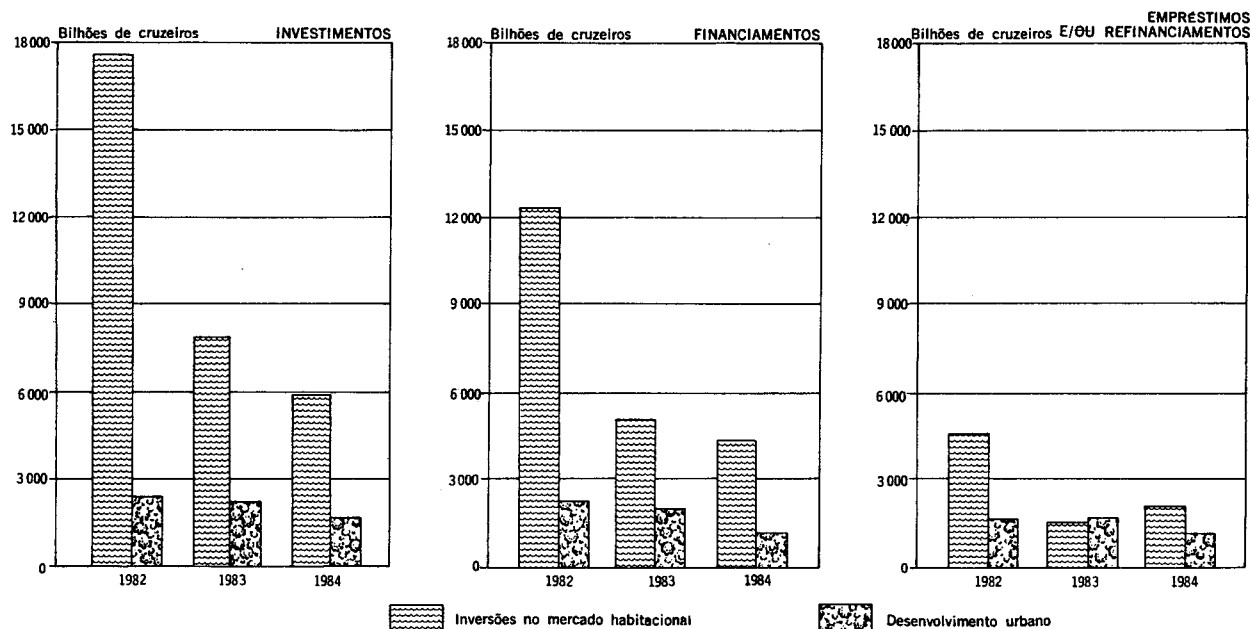
ÁREAS E SETORES	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>6 315 402</b>	<b>3 199 568</b>	<b>3 178 060</b>	<b>14 600 778</b>	<b>7 142 343</b>	<b>5 765 269</b>	<b>19 966 838</b>	<b>10 094 534</b>	<b>7 635 310</b>
<b>Desenvolvimento urbano</b> .....	<b>1 693 368</b>	<b>1 649 982</b>	<b>1 151 587</b>	<b>2 242 950</b>	<b>2 085 795</b>	<b>1 422 227</b>	<b>2 358 948</b>	<b>2 227 923</b>	<b>1 641 664</b>
Urbanização — FINURB.....	201 705	82 986	146 016	201 858	83 163	146 016	236 712	92 041	168 694
Saneamento — FINASA.....	1 439 656	1 507 810	977 775	1 939 605	1 885 079	1 236 724	2 020 749	2 018 329	1 428 134
Transporte urbano.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fundos de Desenvolvimento — FDU.....	52 007	59 186	19 796	101 487	117 553	31 487	101 487	117 553	31 487
De pólos econômicos — PRODEPO.....	0	0	8 000	0	0	8 000	0	0	13 349
<b>Inversões no mercado habitacional</b> .....	<b>4 588 516</b>	<b>1 545 081</b>	<b>2 026 473</b>	<b>12 323 889</b>	<b>5 052 043</b>	<b>4 343 042</b>	<b>17 567 264</b>	<b>7 862 106</b>	<b>5 993 646</b>
Área de interesse social.....	3 520 253	867 940	1 428 383	4 071 673	1 019 632	1 614 339	4 165 234	1 025 846	1 628 635
Estímulo ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE	145 298	282 517	331 988	7 317 035	3 636 415	2 461 763	11 475 761	6 074 827	3 948 172
Subprograma de Refinanciamento ao Consumidor de Materiais									
de Construção — RECON.....	462 223	193 706	21 211	462 223	193 706	21 211	1 433 679	552 704	161 739
Operações complementares habitacionais.....	460 742	200 918	244 891	472 958	202 290	245 729	492 590	208 729	255 100
<b>Operações de apoio técnico e financeiro</b> .....	<b>33 518</b>	<b>4 505</b>	<b>0</b>	<b>33 939</b>	<b>4 505</b>	<b>0</b>	<b>40 626</b>	<b>4 505</b>	<b>0</b>
De materiais de construção e construção civil.....	5 353	0	0	5 774	0	0	12 288	0	0
Pré-investimentos em estudos, pesquisas e planos.....	2 095	187	0	2 095	187	0	2 268	187	0
Treinamento e assistência técnica.....	223	0	0	223	0	0	223	0	0
Outros (1).....	25 847	4 318	0	25 847	4 318	0	25 847	4 318	0

FONTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTA — Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1984 (UPC = Cr\$ 17 867,42).

(1) Compreende os programas de apoio ao Sistema Financeiro de Saneamento — SFS, ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos — SBPE e ao Sistema Financeiro de Habitação Popular — SIFHAP.

## Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação



## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

16 — Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação, nas áreas de desenvolvimento urbano, de inversões no mercado habitacional e operações de apoio técnico e financeiro, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1982-84

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984
<b>BRASIL</b> .....	<b>6 315 402</b>	<b>3 199 568</b>	<b>3 178 060</b>	<b>14 600 778</b>	<b>7 142 343</b>	<b>5 785 269</b>	<b>19 986 838</b>	<b>10 094 534</b>	<b>7 635 310</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>422 080</b>	<b>246 964</b>	<b>220 667</b>	<b>553 862</b>	<b>323 674</b>	<b>323 050</b>	<b>705 827</b>	<b>379 846</b>	<b>434 205</b>
Rondônia.....	30 351	59 489	47 353	32 518	66 695	62 684	32 589	79 313	78 666
Acre.....	8 979	13 455	18 503	9 603	14 154	20 580	10 394	15 058	22 012
Amazonas.....	201 852	99 262	101 039	244 565	143 609	137 376	284 388	156 757	147 832
Roraima.....	3 633	5 300	2 642	3 713	5 892	2 886	6 060	10 307	61 360
Pará.....	157 124	69 458	49 933	242 700	93 270	98 177	371 371	118 343	122 839
Amapá.....	20 141	0	1 197	20 763	54	1 347	21 025	68	1 496
<b>NORDESTE</b> .....	<b>1 611 367</b>	<b>1 040 879</b>	<b>1 267 452</b>	<b>2 578 641</b>	<b>1 641 658</b>	<b>1 699 915</b>	<b>3 319 358</b>	<b>1 999 809</b>	<b>1 976 964</b>
Maranhão.....	57 628	27 660	48 441	98 588	64 053	76 412	128 792	86 269	89 547
Piauí.....	45 105	34 750	34 171	59 909	45 982	43 790	67 880	50 771	46 662
Ceará.....	225 594	157 549	72 257	334 714	238 118	102 101	429 151	287 943	134 589
Rio Grande do Norte.....	237 345	42 532	72 322	313 220	64 605	93 541	465 118	84 013	104 235
Paraíba.....	194 994	72 170	125 219	236 472	97 644	141 456	248 754	110 247	149 095
Pernambuco.....	281 359	163 047	180 754	503 547	263 171	243 699	667 218	369 096	312 249
Alagoas.....	75 647	65 903	114 868	133 535	83 714	156 346	169 983	103 519	194 321
Sergipe.....	81 717	52 412	100 911	151 823	75 967	114 407	203 982	83 842	140 415
Bahia.....	411 978	424 856	518 509	746 833	708 404	728 163	938 500	824 109	805 851
<b>SUDESTE</b> .....	<b>2 708 286</b>	<b>1 248 496</b>	<b>878 133</b>	<b>7 571 154</b>	<b>3 472 831</b>	<b>2 251 419</b>	<b>10 741 564</b>	<b>5 379 315</b>	<b>3 228 243</b>
Minas Gerais.....	538 076	177 665	248 299	1 129 445	351 446	272 060	1 436 504	501 823	415 645
Espirito Santo.....	215 739	27 923	80 322	398 205	116 169	125 291	524 451	168 684	166 362
Rio de Janeiro.....	687 332	559 555	115 430	2 034 631	1 192 664	413 166	2 942 395	1 883 123	590 731
São Paulo.....	1 267 139	483 353	454 082	4 008 873	1 812 552	1 440 902	5 838 214	2 825 685	2 055 505
<b>SUL</b> .....	<b>1 032 367</b>	<b>362 958</b>	<b>584 722</b>	<b>2 912 448</b>	<b>1 155 718</b>	<b>1 124 154</b>	<b>3 931 853</b>	<b>1 622 041</b>	<b>1 477 253</b>
Paraná.....	329 457	87 713	109 120	776 329	288 488	281 658	1 000 465	407 540	393 752
Santa Catarina.....	154 667	84 270	74 862	583 956	257 822	163 000	867 482	364 053	237 929
Rio Grande do Sul.....	548 243	190 975	400 740	1 552 163	809 408	679 496	2 063 906	850 448	845 572
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>503 006</b>	<b>282 835</b>	<b>227 086</b>	<b>922 593</b>	<b>513 749</b>	<b>366 731</b>	<b>1 204 249</b>	<b>678 808</b>	<b>518 645</b>
Mato Grosso do Sul.....	196 636	79 504	37 153	325 384	131 297	69 929	383 302	152 077	101 074
Mato Grosso.....	87 399	75 669	141 536	138 845	113 803	170 034	187 175	134 397	257 064
Goiás.....	161 499	59 115	13 498	274 633	120 533	53 939	339 251	155 212	45 617
Distrito Federal.....	57 474	68 547	34 899	183 731	148 116	72 829	294 521	237 122	114 890
<b>Sem discriminação</b> .....	<b>38 294</b>	<b>17 436</b>	<b>0</b>	<b>62 080</b>	<b>34 713</b>	<b>0</b>	<b>63 887</b>	<b>34 715</b>	<b>0</b>

FONTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação

2. Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1984 (UPC = Cr\$ 17.867,42).

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 17 — Evolução das aplicações realizadas pelo Banco Nacional da Habitação, segundo os programas até 31-12-1984

PROGRAMAS	EVOLUÇÃO DAS APLICAÇÕES REALIZADAS (C\$ 1 000 000)					
	Até 1980	1981	1982	1983	1984	Até 1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>29 017 780</b>	<b>5 798 496</b>	<b>5 805 875</b>	<b>4 949 222</b>	<b>3 131 265</b>	<b>48 702 638</b>
<b>Desenvolvimento urbano</b> .....	<b>7 356 839</b>	<b>1 961 807</b>	<b>1 865 841</b>	<b>1 505 598</b>	<b>939 558</b>	<b>13 629 643</b>
Saneamento.....	4 196 396	1 713 611	1 590 415	1 313 130	833 015	9 646 566
Urbanização.....	607 635	184 052	224 468	130 164	87 175	1 233 495
Equipamento comunitário.....	241 728	—	—	6 307	—	248 036
Transporte urbano.....	843 646	—	—	—	—	843 646
Fundo de Desenvolvimento Urbano.....	456 068	40 738	40 631	55 318	11 364	604 115
Pólos econômicos.....	1 011 368	23 406	10 327	679	8 004	1 053 785
<b>Habitação</b> .....	<b>14 508 291</b>	<b>2 849 979</b>	<b>2 682 293</b>	<b>2 403 007</b>	<b>1 592 041</b>	<b>24 035 611</b>
Companhias de habitação.....	3 504 980	1 301 517	1 096 809	810 216	418 151	7 131 673
Cooperativas e outras.....	6 128 186	1 481 287	1 440 186	1 310 271	841 895	11 181 825
Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE.....	4 875 125	87 175	145 298	282 520	331 995	5 722 113
<b>Habitação — complementares</b> .....	<b>4 719 876</b>	<b>917 583</b>	<b>1 209 338</b>	<b>1 019 354</b>	<b>578 243</b>	<b>8 444 375</b>
Terrenos.....	339 034	55 371	81 993	35 074	12 132	523 605
Infra-estrutura/equipamento comunitário.....	924 193	199 097	290 185	252 306	141 803	1 807 683
Complementação de habitações.....	111 707	97 863	96 127	88 765	17 653	411 915
João-de-barro.....	—	—	—	—	2 412	2 412
Materiais de construção — Refinanciamento ao Consumidor de						
Materiais de Construção — RECON.....	3 265 039	358 653	358 795	273 354	95 323	4 351 163
<b>PROMORAR</b> .....	<b>79 903</b>	<b>206 779</b>	<b>382 238</b>	<b>369 855</b>	<b>308 820</b>	<b>1 347 597</b>
<b>Operações de apoio técnico e financeiro</b> .....	<b>1 647 001</b>	<b>69 147</b>	<b>48 403</b>	<b>7 326</b>	<b>322</b>	<b>1 772 198</b>
Materiais de construção — FIMACO.....	1 264 584	49 332	19 726	—	—	1 333 642
Pré-investimento em estudos, pesquisas e planos.....	104 917	4 646	2 895	250	107	112 815
Treinamento e assistência técnica.....	25 068	786	—	232	215	26 301
Apoio ao Sistema Financeiro de Habitação Popular — SIRHAP.....	13 277	197	1 429	—	—	1 626
Apoio ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos — SBPE.....	225 588	3 466	3 734	18	—	259 649
Apoio ao Sistema Financeiro de Saneamento — SFS.....	13 567	10 720	20 619	6 826	—	38 165
<b>Operações complementares financeiras</b> .....	<b>785 773</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>13 937</b>	<b>21 101</b>	<b>820 811</b>

FONTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

NOTA — Valores corrigidos ao nível de 4.º trimestre de 1984. (UPC = Cr\$ 17 867,42).

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 18 — Investimentos do Banco Nacional da Habitação no programa de abastecimento de água e sistema de esgotos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação até 31-12-1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS (Cr\$ 1 000 000) (1)				ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2)			SISTEMA DE ESGOTOS (2)		
	Total	Participação			Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab) (5)	Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab) (5)
		Do Banco Nacional da Habitação	Do Fundo de Águas e Esgotos	Dos mutuários						
<b>BRASIL</b> .....	<b>15 949 809</b>	<b>11 808 389</b>	<b>5 713 361</b>	<b>2 428 059</b>	<b>3 900</b>	<b>13 747 139</b>	<b>63 416</b>	<b>447</b>	<b>4 980 969</b>	<b>22 481</b>
<b>NORTE</b> .....	<b>524 122</b>	<b>317 294</b>	<b>141 000</b>	<b>65 828</b>	<b>181</b>	<b>470 077</b>	<b>2 648</b>	<b>11</b>	<b>26 182</b>	<b>148</b>
Rondônia.....	140 853	97 654	6 602	36 597	28	44 436	222	2	2 283	11
Acre.....	9 376	4 567	3 173	1 636	15	19 555	97	1	870	4
Amazonas.....	167 270	102 084	48 485	16 701	56	147 324	825	1	1 286	7
Roraima.....	10 656	8 524	1 066	1 066	10	14 643	73	1	1 579	8
Pará.....	188 209	99 129	81 189	7 891	58	225 308	1 318	1	19 210	112
Amapá.....	7 758	5 336	485	1 937	14	18 811	113	5	954	6
<b>NORDESTE</b> .....	<b>4 243 017</b>	<b>2 735 696</b>	<b>1 064 038</b>	<b>443 283</b>	<b>1 450</b>	<b>2 769 396</b>	<b>13 831</b>	<b>45</b>	<b>430 960</b>	<b>2 144</b>
Maranhão.....	196 098	148 338	40 543	7 217	131	142 745	768	2	40 947	220
Piauí.....	165 931	103 446	49 167	13 318	133	170 250	919	1	1 910	10
Ceará.....	471 034	275 968	142 146	52 920	127	272 040	1 376	1	40 005	202
Rio Grande do Norte.....	193 393	128 790	52 167	12 436	119	209 381	1 041	7	15 095	75
Paraíba.....	387 793	265 647	86 055	36 091	175	257 641	1 255	10	49 634	242
Pernambuco.....	803 283	470 017	253 913	79 353	212	650 669	3 130	15	148 545	715
Alagoas.....	176 898	77 629	49 889	49 380	79	140 302	694	1	9 100	45
Sergipe.....	180 523	87 440	18 688	74 395	115	134 858	643	1	6 846	33
Bahia.....	1 688 064	1 178 421	371 470	118 173	359	791 510	4 005	7	118 878	602
<b>SUDESTE</b> .....	<b>11 964 839</b>	<b>6 763 108</b>	<b>3 504 873</b>	<b>1 696 858</b>	<b>1 042</b>	<b>7 351 432</b>	<b>32 756</b>	<b>280</b>	<b>3 653 525</b>	<b>16 279</b>
Minas Gerais.....	2 089 708	1 288 990	628 171	172 547	351	1 177 714	5 535	18	487 049	2 289
Espírito Santo.....	287 447	204 392	58 894	24 161	72	225 932	1 046	3	20 936	97
Rio de Janeiro.....	1 349 611	822 650	407 768	119 193	128	1 994 027	9 173	10	1 224 152	5 631
São Paulo.....	8 238 073	4 447 076	2 410 040	1 380 957	491	3 953 759	17 002	249	1 921 388	8 262
<b>SUL</b> .....	<b>2 142 361</b>	<b>1 295 721</b>	<b>747 363</b>	<b>99 277</b>	<b>874</b>	<b>2 237 809</b>	<b>9 802</b>	<b>76</b>	<b>533 304</b>	<b>2 328</b>
Paraná.....	867 589	507 148	322 494	37 947	386	955 447	4 280	50	280 886	1 258
Santa Catarina.....	395 843	232 813	146 220	16 810	227	387 433	1 763	6	26 581	121
Rio Grande do Sul.....	878 929	555 760	278 649	44 520	261	894 929	3 759	20	225 837	949
<b>CENTRO-OESTE</b> .....	<b>1 044 581</b>	<b>665 681</b>	<b>256 087</b>	<b>122 813</b>	<b>353</b>	<b>918 425</b>	<b>4 379</b>	<b>35</b>	<b>336 998</b>	<b>1 582</b>
Mato Grosso do Sul.....	282 429	161 651	76 942	43 836	89	155 050	736	8	23 677	112
Mato Grosso.....	172 554	122 680	45 344	4 530	81	141 792	730	5	19 361	100
Goiás.....	308 723	222 296	77 686	8 741	182	321 158	1 525	21	90 896	432
Distrito Federal.....	280 875	159 054	56 115	65 706	1	300 425	1 388	1	202 964	938
<b>A discriminar (6)</b> .....	<b>30 889</b>	<b>30 889</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE — Ministério do Interior, Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos.

(1) Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1984 (UPC = Cr\$ 17 867,42). (2) Dados da COSAN. (3) Em operação pelas Companhias de Saneamento e aquelas cujas obras estejam em andamento. (4) Número de domicílios atendidos em relação aos municípios operados pelas Companhias Estaduais de Saneamento. (5) Média de habitantes/domicílios urbanos dos Estados. (6) Contratos não discriminados por Unidades da Federação.



## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 19 — Unidades operacionais em funcionamento da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES OPERACIONAIS EM 31-12					
	Agências	Postos de serviços	Desmembramento de serviços	Lojas de poupança	Postos avançados sociais	Postos de penhor
<b>BRASIL</b> .....	<b>1 362</b>	<b>165</b>	<b>87</b>	<b>149</b>	<b>497</b>	<b>20</b>
Amazonas (1) .....	18	2	2	2	7	-
Pará (2) .....	20	1	2	4	5	1
Maranhão .....	15	2	3	5	5	1
Piauí .....	11	3	2	4	5	-
Ceará .....	39	4	3	5	15	-
Rio Grande do Norte .....	17	6	1	2	7	-
Paraíba .....	24	5	2	2	12	1
Pernambuco (3) .....	42	14	3	5	15	1
Alagoas .....	17	1	1	2	7	-
Sergipe .....	9	2	2	1	5	-
Bahia .....	69	7	2	12	30	-
Minas Gerais .....	148	25	5	14	60	-
Espírito Santo .....	35	5	1	4	14	-
Rio de Janeiro .....	109	7	14	19	16	7
São Paulo .....	343	16	22	20	110	5
Paraná .....	132	12	3	17	55	-
Santa Catarina .....	61	2	1	7	30	-
Rio Grande do Sul .....	150	18	11	12	60	1
Mato Grosso do Sul (4) .....	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	39	10	2	3	21	-
Goiás .....	42	7	4	4	18	1
Distrito Federal .....	22	16	1	5	-	2

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 20 — Saldos dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)										
	Total	Com correção monetária					Sem correção monetária				
		Total	Modalidades			Total	Modalidades				
			Sistema Financeiro da Habitação	Hipotecas	Outras (1)		Bens de consumo duráveis	Crédito pessoal	Consignações	Penhores	Outras (2)
<b>BRASIL</b> .....	<b>32 358 914</b>	<b>31 243 373</b>	<b>22 399 311</b>	<b>1 838 721</b>	<b>7 005 341</b>	<b>1 115 541</b>	<b>61 623</b>	<b>182 825</b>	<b>145 974</b>	<b>228 026</b>	<b>497 093</b>
Amazonas (3) .....	346 738	341 055	335 035	3 662	2 358	5 683	692	1 195	2 561	2 028	(-) 793
Pará (4) .....	419 996	406 760	396 837	5 688	4 235	13 236	2 220	2 465	2 003	6 623	(-) 75
Maranhão .....	250 600	244 802	239 896	2 808	2 098	5 798	950	1 106	882	3 102	(-) 242
Piauí .....	133 682	129 733	127 092	2 023	618	3 949	267	974	843	2 201	(-) 336
Ceará .....	730 370	719 126	685 021	25 548	8 559	11 244	2 396	2 563	2 015	4 722	(-) 452
Rio Grande do Norte .....	360 159	354 987	350 309	1 965	2 713	5 172	230	1 003	1 946	2 074	(-) 81
Paraíba .....	311 143	303 308	296 949	3 696	2 663	7 835	768	2 299	1 171	3 926	(-) 329
Pernambuco (5) .....	1 059 730	1 042 658	990 119	41 249	11 290	17 072	1 186	3 859	5 601	5 848	578
Alagoas .....	255 228	247 841	242 789	4 453	599	7 387	674	1 834	1 752	3 206	(-) 79
Sergipe .....	272 110	268 078	261 780	3 097	3 201	4 032	563	819	1 187	1 232	231
Bahia .....	1 447 289	1 419 411	1 349 961	49 724	19 726	27 878	3 577	10 644	5 283	8 236	138
Minas Gerais .....	1 949 031	1 882 856	1 798 667	59 070	27 119	66 175	4 781	26 833	16 972	9 587	8 062
Espírito Santo .....	940 572	927 086	897 489	15 222	14 375	13 486	882	6 690	2 903	3 622	(-) 411
Rio de Janeiro .....	6 568 600	6 436 966	5 451 721	911 829	73 436	131 614	9 262	17 320	25 221	82 333	(-) 2 522
São Paulo .....	7 219 965	7 112 624	6 594 612	355 466	162 546	107 341	9 798	33 341	18 639	43 127	2 436
Paraná .....	1 308 705	1 270 322	1 160 914	100 213	9 195	36 383	3 133	11 719	6 349	11 503	3 679
Santa Catarina .....	886 625	862 994	791 968	59 182	11 844	23 631	3 458	11 138	5 107	3 833	95
Rio Grande do Sul .....	2 691 973	2 631 911	2 389 530	207 711	34 670	60 062	5 192	23 810	21 896	10 528	(-) 1 464
Mato Grosso do Sul (6) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	973 602	955 889	933 498	15 223	7 168	17 713	2 397	4 396	4 169	5 196	1 555
Goiás .....	543 994	518 702	462 258	46 196	10 248	25 292	2 959	10 801	2 267	5 789	3 476
Distrito Federal (7) .....	3 690 802	3 166 244 (-)	3 355 134	(-) 75 303	6 596 681	524 558	6 437	7 918	17 206	9 309	483 688

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar e outras operações de crédito, operações especiais, entidades públicas, entidades privadas, correção monetária a debitar em outros empréstimos, cessão de crédito federal SP S/A, financiamentos a fundos e programas e financiamentos diversos com correção monetária. (2) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar, adiantamento a depositantes, crédito em liquidação, juros e comissões antecipadas, crédito rotativo, operações especiais, entidades públicas, instituições financeiras, PAMICRO, outros empréstimos e financiamentos a fundos e programas. (3) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (6) Incluído no Estado de Mato Grosso. (7) Inclusive da Matriz.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 21 — Saldos dos depósitos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000)							
	Total	Com correção monetária				Sem correção monetária		
		Total	Modalidades		Total	Modalidades		
			Caderneta de poupança	Outras		Populares	Sem limite	Outras
<b>BRASIL</b> .....	<b>28 313 089</b>	<b>27 248 317</b>	<b>25 237 894</b>	<b>2 010 423</b>	<b>1 064 772</b>	<b>411 888</b>	<b>190 872</b>	<b>462 014</b>
Amazonas (1).....	247 061	240 366	227 664	12 702	6 695	2 050	2 518	2 127
Pará (2).....	438 738	427 951	414 981	12 970	10 787	4 534	4 184	2 069
Maranhão.....	203 756	199 028	188 888	10 140	4 728	2 470	1 433	825
Piauí.....	139 717	135 377	134 455	922	4 340	2 346	829	1 165
Ceará.....	665 009	647 588	634 370	13 218	17 421	9 058	5 397	2 966
Rio Grande do Norte.....	212 666	205 548	198 478	7 070	7 118	3 911	1 758	1 449
Paraíba.....	273 832	261 622	258 784	2 838	12 210	7 170	3 361	1 679
Pernambuco (3).....	703 678	682 751	659 313	23 438	20 927	10 983	5 848	4 096
Alagoas.....	263 722	252 781	244 512	8 269	10 941	6 329	2 600	2 012
Sergipe.....	214 349	208 909	201 875	7 034	5 440	2 378	1 556	1 506
Bahia.....	1 021 842	984 351	967 651	16 700	37 491	23 141	12 322	2 028
Minas Gerais.....	2 485 963	2 374 077	2 293 060	81 017	91 886	54 074	29 509	8 303
Espírito Santo.....	649 643	622 969	609 028	13 941	26 674	20 380	4 803	1 491
Rio de Janeiro.....	6 615 323	6 533 505	6 161 800	371 705	81 818	52 839	20 121	8 858
São Paulo.....	7 058 830	6 951 302	6 483 509	467 793	107 528	61 526	37 656	8 346
Paraná.....	1 316 250	1 269 375	1 229 739	39 636	46 875	29 246	14 083	3 546
Santa Catarina.....	789 506	765 096	745 682	19 414	24 410	16 244	7 172	994
Rio Grande do Sul.....	2 549 548	2 485 152	2 420 374	64 778	64 396	48 098	12 071	4 227
Mato Grosso do Sul (4).....	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso.....	298 049	279 595	255 025	24 570	18 454	11 920	4 735	1 799
Goiás.....	350 168	324 207	304 027	20 180	25 961	18 882	6 196	883
Distrito Federal (5).....	1 835 439	1 396 765	604 678	792 087	438 674	24 309	12 719	401 646

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso. (5) Inclusive da Matriz.

## 22 — Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31-12		
	1982	1983	1984 (1)
<b>BRASIL</b> .....	<b>29 437 377</b>	<b>30 945 077</b>	<b>32 873 721</b>
Amazonas.....	346 247	380 791	401 773
Pará (2).....	452 686	489 163	531 165
Maranhão.....	186 286	209 033	220 577
Piauí.....	134 342	148 902	157 636
Ceará.....	600 783	639 976	679 066
Rio Grande do Norte.....	221 895	239 816	269 499
Paraíba.....	229 039	249 820	265 151
Pernambuco (3).....	986 958	1 040 017	1 064 779
Alagoas.....	241 680	262 404	287 492
Sergipe.....	148 520	161 193	171 622
Bahia.....	1 079 759	1 155 445	1 227 814
Minas Gerais.....	2 748 384	2 912 479	3 124 639
Espírito Santo.....	409 798	436 290	439 370
Rio de Janeiro.....	4 050 672	4 202 554	4 441 236
São Paulo.....	11 103 263	11 559 163	12 260 195
Paraná.....	1 733 173	1 826 472	1 973 163
Santa Catarina.....	1 037 814	1 090 434	1 148 149
Rio Grande do Sul.....	2 445 790	2 570 299	2 733 369
Mato Grosso do Sul (4).....	...	...	...
Mato Grosso.....	354 428	390 691	423 447
Goiás.....	488 706	521 615	567 025
Distrito Federal.....	437 154	458 520	486 554

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — Posições acumuladas desde o início do Programa em julho de 1971.

(1) Dados estimados. (2) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 23 — Arrecadação realizada no Programa de Integração Social, segundo as agências regionais — 1983-84

AGÊNCIAS REGIONAIS	ARRECAÇÃO REALIZADA (Cr\$ 1 000 000)					
	1983			1984		
	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
<b>TOTAL</b> .....	<b>(1) 682 547</b>	<b>163 794</b>	<b>518 753</b>	<b>(2) 1 869 326</b>	<b>399 050</b>	<b>1 470 276</b>
Pará (Amazonas e Pará) (3).....	14 027	7 538	6 489	37 339	15 402	21 937
Ceará (Maranhão, Piauí e Ceará).....	10 328	5 777	4 551	28 534	12 316	16 218
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (4).....	24 197	11 777	12 420	64 898	27 011	37 887
Bahia (Sergipe e Bahia).....	22 836	10 070	12 766	68 630	27 177	41 453
Minas Gerais.....	47 044	18 419	28 625	129 429	50 528	78 901
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro).....	125 575	20 710	104 865	335 774	51 559	284 215
São Paulo.....	326 598	37 281	289 317	891 163	91 326	799 837
Paraná (Paraná e Santa Catarina).....	49 722	25 289	24 433	133 521	59 533	73 988
Rio Grande do Sul.....	50 508	21 518	28 990	143 462	51 210	92 252
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).....	11 708	5 415	6 293	36 571	12 988	23 583

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive 4,6 milhões de cruzeiros de juros e multas de bancos em atraso. (2) Inclusive 5,0 milhões de cruzeiros de juros e multas de bancos em atraso. (3) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

## 24 — Benefícios pagos pelo Programa de Integração Social, por espécie, segundo as agências regionais — até 1984

AGÊNCIAS REGIONAIS	BENEFÍCIOS PAGOS									
	Total	Espécie								
		Quotas			Abonos			Rendimentos		
		Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
<b>TOTAL</b> .....	<b>101 414</b>	<b>7 707</b>	<b>2 280</b>	<b>5 427</b>	<b>48 794</b>	<b>15 221</b>	<b>33 573</b>	<b>44 813</b>	<b>13 341</b>	<b>31 572</b>
Pará (Amazonas e Pará) (1).....	1 742	102	56	46	744	410	334	896	497	399
Ceará (Maranhão e Ceará).....	2 586	221	136	85	1 063	648	415	1 302	802	500
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (2).....	5 801	443	203	240	2 451	1 108	1 343	2 907	1 256	1 651
Bahia (Sergipe e Bahia).....	3 646	255	114	141	1 627	717	910	1 764	767	997
Minas Gerais.....	9 198	735	246	489	4 452	1 643	2 809	4 011	1 327	2 684
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro).....	16 663	1 144	289	855	8 424	2 222	6 202	7 095	1 853	5 242
São Paulo.....	41 574	3 207	354	2 853	19 908	2 618	17 290	18 459	1 996	16 463
Paraná (Paraná e Santa Catarina).....	8 596	726	389	337	4 419	2 434	1 985	3 451	1 901	1 550
Rio Grande do Sul.....	8 999	653	394	259	4 478	2 849	1 629	3 868	2 405	1 463
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).....	2 609	221	99	122	1 228	572	656	1 160	537	623
<b>TOTAL</b> .....	<b>1 191 650</b>	<b>331 754</b>	<b>91 430</b>	<b>240 324</b>	<b>729 808</b>	<b>250 365</b>	<b>479 443</b>	<b>130 088</b>	<b>40 704</b>	<b>89 384</b>
Pará (Amazonas e Pará) (1).....	18 335	4 617	2 386	2 231	11 453	6 409	5 044	2 265	1 213	1 052
Ceará (Maranhão e Ceará).....	27 891	8 290	5 085	3 205	16 494	10 366	6 128	3 107	1 858	1 249
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (2).....	61 338	18 181	8 003	10 178	35 382	17 812	17 570	7 775	3 638	4 137
Bahia (Sergipe e Bahia).....	40 812	11 275	4 871	6 404	24 337	11 613	12 724	5 200	2 498	2 702
Minas Gerais.....	115 302	31 595	10 498	21 097	72 849	29 653	43 196	10 858	4 228	6 630
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro).....	198 774	51 516	11 630	39 886	124 461	35 850	88 611	22 797	6 742	16 055
São Paulo.....	482 519	146 377	16 959	129 418	279 344	42 078	237 266	56 798	8 595	48 203
Paraná (Paraná e Santa Catarina).....	111 402	28 736	14 833	13 903	73 904	40 968	32 936	8 762	4 723	4 039
Rio Grande do Sul.....	101 129	22 052	12 915	9 137	70 090	45 303	24 787	8 987	5 527	3 460
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).....	34 148	9 115	4 250	4 865	21 494	10 313	11 181	3 539	1 682	1 857

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — Os dados apresentados para quotas, abonos e rendimentos são referentes aos períodos de novembro de 1972 a junho de 1984, julho de 1977 a dezembro de 1984 e dezembro de 1973 a junho de 1984, respectivamente. (1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.



## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 27 — Unidades aprovadas e inauguradas e recursos aplicados nos centros sociais urbanos e módulos esportivos, segundo as Unidades da Federação — até 31-12-1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS SOCIAIS URBANOS					MÓDULOS ESPORTIVOS			
	Unidades aprovadas	Unidades inauguradas		Recursos aplicados (Cr\$ 1 000 000)		Unidades aprovadas	Unidades inauguradas		Recursos aplicados (Cr\$ 1 000 000)
		Quantidade	População atendida	Convênio	FAS		Quantidade	População atendida	
<b>BRASIL</b> .....	<b>499</b>	<b>409</b>	<b>6 740 025</b>	<b>4 299 853</b>	<b>1 174 358</b>	<b>283</b>	<b>111</b>	<b>2 243 911</b>	<b>695 890</b>
Amazonas (1) .....	15	13	257 579	181 702	14 657	9	4	61 981	21 200
Pará (2) .....	9	9	137 515	79 135	29 843	10	4	63 484	11 000
Maranhão .....	15	14	334 750	145 247	—	27	12	279 424	64 100
Piauí .....	16	15	200 599	149 944	13 905	2	—	16 000	7 440
Ceará .....	45	40	450 201	462 494	98 965	1	1	1 020	800
Rio Grande do Norte .....	25	—	207 662	220 740	—	7	3	45 622	15 900
Paraíba .....	16	13	173 379	184 547	7 757	38	8	220 421	118 350
Pernambuco (3) .....	56	43	1 013 300	540 008	209 723	43	16	195 662	163 050
Alagoas .....	5	5	57 900	62 463	7 575	7	4	54 555	8 500
Sergipe .....	6	6	160 000	66 691	12 272	2	1	17 700	2 200
Bahia .....	33	32	445 400	235 906	131 279	29	7	343 671	54 250
Minas Gerais .....	35	23	453 500	282 578	84 244	19	5	116 769	67 500
Espírito Santo .....	9	9	135 000	84 891	4 593	—	—	—	—
Rio de Janeiro .....	18	17	330 225	104 082	61 955	—	—	—	—
São Paulo .....	38	36	425 356	230 993	136 374	15	8	104 170	26 200
Paraná .....	61	48	727 749	359 287	27 541	12	9	79 949	25 400
Santa Catarina .....	22	20	215 510	270 622	85 394	23	9	221 423	46 600
Rio Grande do Sul .....	56	50	835 400	474 071	245 889	15	12	89 944	29 500
Mato Grosso do Sul (4) .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mato Grosso .....	10	7	89 000	116 077	2 392	11	3	120 075	14 500
Goiás .....	9	9	90 000	68 375	—	10	2	161 061	16 100
Distrito Federal .....	—	—	—	—	—	3	3	51 000	3 300

FORNTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTAS — 1. Os Centros Sociais Urbanos foram extintos, conforme Decreto n.º 89.501, de 30-3-1984, e os dados apresentados referem-se ao período de junho de 1975 a dezembro de 1984.

2. Os dados apresentados para os Módulos Esportivos são referentes ao período de agosto de 1979 a dezembro de 1984.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 28 — Programa de Crédito Educativo, segundo as Unidades da Federação — até 31-12-1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO									
	Total			Caixa Econômica Federal			Bancos			Estudantes beneficiados
	Contratos		Aplicações (Cr\$ 1 000 000)	Contratos		Aplicações (Cr\$ 1 000 000)	Contratos		Aplicações (Cr\$ 1 000 000)	
	Firmados	Inadimplentes (1)		Firmados	Inadimplentes (1)		Firmados	Inadimplentes (1)		
<b>BRASIL</b> .....	<b>662 601</b>	<b>145 373</b>	<b>96 273</b>	<b>359 935</b>	<b>63 979</b>	<b>72 415</b>	<b>302 666</b>	<b>81 394</b>	<b>23 858</b>	
Amazonas (2) .....	3 967	1 180	91	1 283	189	31	2 684	991	60	3 873
Pará (3) .....	22 336	7 176	2 771	12 456	3 387	2 129	9 880	3 789	642	20 713
Maranhão .....	11 109	3 931	297	5 749	1 949	168	5 360	1 982	129	9 520
Piauí .....	4 270	858	152	2 026	322	78	2 244	534	78	4 494
Ceará .....	40 795	9 782	3 673	21 450	4 553	2 547	19 345	5 229	1 126	32 392
Rio Grande do Norte .....	17 177	3 819	937	9 818	1 701	696	7 559	2 118	241	15 128
Paraíba .....	54 923	18 004	6 243	33 920	9 768	5 278	21 003	8 236	965	43 996
Pernambuco (4) .....	73 042	21 973	7 581	39 195	11 018	5 836	33 847	10 955	1 745	59 013
Alagoas .....	11 798	3 293	730	6 144	1 344	496	5 654	1 949	234	10 321
Sergipe .....	6 266	858	599	3 289	297	478	2 977	561	121	5 572
Bahia .....	37 965	9 855	2 708	13 006	2 418	1 460	24 959	7 437	1 248	31 661
Minas Gerais .....	78 194	14 165	17 441	51 052	7 363	15 107	27 142	8 802	2 334	65 240
Espirito Santo .....	6 513	1 008	620	3 493	368	425	3 020	640	195	5 809
Rio de Janeiro .....	68 420	16 101	15 464	39 726	8 507	11 918	28 694	7 594	3 546	58 875
São Paulo .....	69 412	11 424	17 472	33 599	3 784	12 505	35 813	7 660	4 967	61 432
Paraná .....	28 534	3 075	2 613	13 779	841	1 536	14 755	2 234	1 077	22 424
Santa Catarina .....	13 995	1 542	1 294	7 081	431	911	6 934	1 111	383	11 179
Rio Grande do Sul .....	75 272	8 062	12 493	44 841	2 529	8 804	30 431	5 533	3 689	59 546
Mato Grosso do Sul (5) .....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
Mato Grosso .....	6 746	1 804	229	3 447	669	129	3 299	1 135	100	5 376
Goiás .....	17 235	4 615	1 634	6 713	1 192	1 016	10 522	3 423	618	14 257
Distrito Federal .....	14 632	2 850	1 231	8 088	1 369	868	6 544	1 481	363	11 929

FONTES — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTAS — 1. Valores acumulados desde o início do programa, em janeiro de 1976.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Contratos inadimplentes há mais de 60 dias. (2) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (5) Incluído no Estado de Mato Grosso.

## 29 — Distribuição da arrecadação da Loteria Federal — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>49 485</b>	<b>101 110</b>	<b>213 432</b>
Prêmio bruto .....	30 197	61 955	130 536
Imposto de renda .....	4 553	8 934	18 949
Prêmio líquido .....	25 644	53 021	111 587
Comissões .....	8 774	17 924	37 847
Revendedores .....	2 146	4 388	9 248
Filiais .....	4 305	8 773	18 573
Taxa de administração .....	1 984	4 011	8 532
Jockey Club e Confederação Brasileira de Atletismo .....	339	752	1 494
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS .....	3 355	6 823	14 458
Ministério da Educação e Cultura .....	118	203	459
Ministério da Saúde .....	235	407	917
Recursos vinculados .....	352	610	1 376
Fundo de Liquidez da Previdência Social .....	6 024	12 309	25 983
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS — Lei 6.430... ..	430	879	1 856

FONTES — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 30 — Distribuição da arrecadação de apostas da Loteria Esportiva — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>70 344</b>	<b>138 418</b>	<b>319 344</b>
Prêmio bruto.....	31 655	62 288	143 705
Imposto de renda.....	9 074	18 686	43 112
Prêmio líquido.....	22 581	43 602	100 593
Comissões.....	12 244	23 946	55 247
Revendedores.....	6 331	12 457	28 741
Filiais.....	436	—	—
Taxa de administração.....	5 477	11 489	26 506
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.....	69	—	—
Ministério da Educação e Cultura.....	4 351	8 806	20 255
Ministério da Previdência e Assistência Social.....	2 901	5 870	13 504
Confederação Nacional dos Desportos.....	1 513	1 808	4 251
Confederação Brasileira de Futebol.....	3 208	6 784	15 604
Cruz Vermelha.....	706	1 194	3 011
Recursos Vinculados.....	7 251	14 676	33 759
Fundo de Liquidez da Previdência Social.....	6 446	13 046	30 008

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## 31 — Distribuição da arrecadação de apostas da loteria de números, LOTO — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cr\$ 1 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>TOTAL</b> .....	<b>61 124</b>	<b>262 612</b>	<b>815 736</b>
Prêmio bruto.....	27 506	118 175	367 080
Imposto de renda.....	8 019	35 306	110 124
Prêmio líquido.....	19 487	82 869	256 956
Terno.....	7 934	33 235	102 782
Quadra.....	6 109	25 889	79 071
Quina.....	5 444	23 745	75 103
Comissões.....	12 225	52 523	163 148
Revendedores.....	5 501	23 635	73 416
Filiais.....	1 650	7 090	22 025
Taxa de administração.....	5 074	21 798	67 707
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS.....	18 337	78 784	244 721
Fundo de Liquidez da Previdência Social.....	3 056	13 130	40 787

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 32 — Balancete consolidado das autoridades monetárias — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000 000)		
	1982	1983	1984
<b>ATIVO</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 082</b>	<b>22 730</b>	<b>90 906</b>
<b>Crédito ao setor financeiro</b> .....	<b>924</b>	<b>1 757</b>	<b>5 450</b>
Bancos comerciais.....	672	1 336	4 866
Oficiais.....	212	557	4 283
Federais.....	89	126	203
Estaduais.....	123	431	4 080
Privados.....	460	779	583
Bancos de desenvolvimento.....	160	229	369
Federais.....	121	170	247
Estaduais.....	39	59	122
Bancos de investimento.....	65	84	85
Sociedades de crédito, financiamento e investimento.....	6	34	31
Caixa Econômica Federal.....	9	28	25
Caixas econômicas estaduais.....	10	21	45
Cooperativas.....	1	2	3
Outros.....	1	25	26
<b>Crédito ao setor não financeiro</b> .....	<b>32</b>	<b>743</b>	<b>1 009</b>
<b>Empréstimos do Banco do Brasil</b> .....	<b>3 544</b>	<b>6 941</b>	<b>15 975</b>
Ao setor público.....	92	212	338
Ao setor privado.....	3 452	6 729	15 637
<b>Cotas de capital de organismos financeiros internacionais</b> .....	<b>72</b>	<b>303</b>	<b>403</b>
<b>Adiantamentos do Banco Central a fundos e programas</b> .....	<b>651</b>	<b>1 662</b>	<b>4 507</b>
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>1 565</b>	<b>6 520</b>	<b>45 565</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b> .....	<b>202</b>	<b>970</b>	<b>3 500</b>
<b>Pagamentos do Banco do Brasil por conta de terceiros</b> .....	<b>42</b>	<b>17</b>	<b>59</b>
<b>Devedores por pagamentos de garantias prestadas</b> .....	<b>86</b>	<b>253</b>	<b>614</b>
<b>Preços mínimos (AGF)</b> .....	<b>229</b>	<b>90</b>	<b>226</b>
<b>Comercialização do trigo</b> .....	<b>114</b>	<b>348</b>	<b>1 545</b>
<b>Governo Federal — adiantamento para operações especiais</b> .....	<b>406</b>	<b>2 251</b>	<b>9 722</b>
<b>Outras contas (saldo líquido)</b> .....	<b>(-) 785</b>	<b>875</b>	<b>2 331</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>TOTAL</b> .....	<b>7 082</b>	<b>22 730</b>	<b>90 906</b>
<b>Não monetário</b> .....	<b>4 856</b>	<b>18 363</b>	<b>75 893</b>
Operações com o Tesouro Nacional, vinculadas à execução orçamentária.....	(-) 733	(-) 10 255	(-) 27 169
Depósitos diversos.....	2 910	12 208	37 280
Restituíveis.....	2 281	10 822	34 279
Em moeda estrangeira.....	2 274	10 818	34 183
Outros.....	7	4	96
De instituições financeiras não monetárias.....	2	454	(-) 476
A prazo.....	202	507	1 711
Outros.....	425	425	1 766
Obrigações em moeda estrangeira.....	—	1 839	639
Recursos de fundos e programas administrados pelo Banco Central.....	1 055	3 875	10 819
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação — FOPE.....	13	156	219
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria — FUNAGRI.....	616	856	1 420
Programa de Redistribuição de Terra e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste — PROTERRA.....	2	2	2
Reserva monetária — IDI/IEI.....	52	54	51
Reserva monetária — Decreto-Lei n.º 1.838/78.....	5	974	4 813
Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX.....	326	1 164	3 367
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO.....	(-) 1	0	—
Programa de Apoio à Agroindústria Suco-Alcooleira — PROASAL.....	—	480	97
Fundos de contrapartida de empréstimos externos.....	30	147	675
Outros.....	12	42	175
Operações cambiais.....	1 404	9 996	49 559
Recursos próprios.....	45	(-) 546	1 241
Banco Central.....	(-) 1 348	(-) 4 920	(-) 16 287
Banco do Brasil.....	1 334	4 224	17 198
Arrecadações diversas.....	59	150	330
Depósitos de organismos financeiros internacionais.....	175	1 246	3 524
<b>Monetário</b> .....	<b>2 226</b>	<b>4 367</b>	<b>15 013</b>
Papel moeda em circulação.....	1 094	2 021	6 907
Depósitos de bancos comerciais.....	636	1 243	4 600
Voluntário.....	7	13	444
Compulsório.....	629	1 230	4 156
Depósitos à vista.....	496	1 103	3 506
Ao setor público.....	70	206	639
Ao setor privado.....	402	829	2 792
De instituições financeiras.....	24	88	75

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.



## CAPÍTULO 70 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

## 33 — Balancete consolidado dos bancos comerciais oficiais e privados — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31-12 (Cr\$ 1 000 000 000)								
	1982			1983			1984		
	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados
ATIVO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 984</b>	<b>4 779</b>	<b>10 205</b>	<b>45 713</b>	<b>13 222</b>	<b>32 491</b>	<b>153 833</b>	<b>46 587</b>	<b>107 246</b>
<b>Encaixe</b> .....	<b>1 054</b>	<b>232</b>	<b>822</b>	<b>1 704</b>	<b>299</b>	<b>1 405</b>	<b>9 068</b>	<b>1 924</b>	<b>7 144</b>
Voluntário.....	290	81	209	190	49	141	886	173	713
Caixa em moeda corrente.....	84	22	62	140	59	101	660	125	535
Depósitos no Banco do Brasil.....	50	22	28	31	5	26	123	48	75
Letras do Tesouro Nacional.....	156	37	119	19	5	14	103	0	103
Reserva bancária.....	764	151	613	1 514	249	1 265	8 182	1 751	6 431
Em moeda.....	627	123	504	1 347	206	1 141	4 458	1 092	3 366
Em ORTN.....	136	28	108	166	43	123	3 567	645	2 922
Em LTN.....	1	0	1	1	0	1	157	14	143
Depósitos em moeda estrangeira.....	333	52	281	3 360	359	3 001	8 747	773	7 974
<b>Operações de crédito</b> .....	<b>8 496</b>	<b>3 731</b>	<b>4 765</b>	<b>23 332</b>	<b>10 251</b>	<b>13 081</b>	<b>77 370</b>	<b>32 099</b>	<b>45 271</b>
Ao setor privado não financeiro.....	5 124	1 458	3 666	11 517	3 302	8 215	37 542	8 203	29 339
Ao setor governamental não financeiro.....	2 959	2 149	810	10 301	6 417	3 884	33 061	21 651	11 410
Ao setor financeiro.....	27	14	13	163	15	148	745	188	557
Outras operações.....	383	89	294	1 048	268	780	5 718	1 402	4 316
Créditos em liquidação.....	83	46	37	417	277	140	1 464	1 034	430
Menos: rendas a apropriar.....	80	26	54	114	27	87	1 160	379	781
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>1 675</b>	<b>175</b>	<b>1 501</b>	<b>8 246</b>	<b>820</b>	<b>7 426</b>	<b>28 321</b>	<b>3 904</b>	<b>22 417</b>
<b>Títulos e valores mobiliários</b> .....	<b>1 613</b>	<b>218</b>	<b>1 395</b>	<b>3 265</b>	<b>397</b>	<b>2 868</b>	<b>8 520</b>	<b>1 234</b>	<b>7 286</b>
<b>Permanente</b> .....	<b>1 467</b>	<b>294</b>	<b>1 173</b>	<b>4 266</b>	<b>885</b>	<b>3 381</b>	<b>14 833</b>	<b>2 914</b>	<b>11 919</b>
Investimento.....	740	114	626	2 209	330	1 879	7 749	1 113	6 636
Imobilizado.....	652	164	488	1 843	515	1 328	6 345	1 686	4 659
Diferido.....	75	15	60	214	40	174	739	115	624
<b>Rendas a receber</b> .....	<b>420</b>	<b>62</b>	<b>358</b>	<b>1 599</b>	<b>213</b>	<b>1 386</b>	<b>6 365</b>	<b>996</b>	<b>5 369</b>
<b>Outras contas (saldo líquido)</b> .....	<b>(-) 74</b>	<b>18</b>	<b>(-) 92</b>	<b>(-) 59</b>	<b>(-) 2</b>	<b>(-) 57</b>	<b>2 609</b>	<b>2 743</b>	<b>(-) 134</b>
PASSIVO									
<b>TOTAL</b> .....	<b>14 984</b>	<b>4 779</b>	<b>10 205</b>	<b>45 713</b>	<b>13 222</b>	<b>32 491</b>	<b>153 833</b>	<b>46 587</b>	<b>107 246</b>
<b>Depósitos</b> .....	<b>4 317</b>	<b>1 181</b>	<b>3 136</b>	<b>10 228</b>	<b>2 584</b>	<b>7 644</b>	<b>38 689</b>	<b>8 905</b>	<b>29 784</b>
A vista.....	2 716	784	1 932	5 248	1 486	3 762	15 100	4 612	10 488
A prazo.....	1 132	257	875	3 981	833	3 148	20 039	3 375	16 664
Outros.....	469	141	328	999	265	734	3 550	918	2 632
<b>Obrigações junto às autoridades monetárias</b> .....	<b>678</b>	<b>204</b>	<b>474</b>	<b>1 525</b>	<b>691</b>	<b>834</b>	<b>4 976</b>	<b>4 136</b>	<b>840</b>
<b>Obrigações junto às entidades financeiras oficiais</b> .....	<b>2 306</b>	<b>1 994</b>	<b>312</b>	<b>5 922</b>	<b>5 295</b>	<b>627</b>	<b>18 538</b>	<b>17 102</b>	<b>1 436</b>
<b>Obrigações por arrecadações</b> .....	<b>633</b>	<b>115</b>	<b>518</b>	<b>925</b>	<b>185</b>	<b>740</b>	<b>4 588</b>	<b>784</b>	<b>3 804</b>
<b>Operações cambiais</b> .....	<b>5 245</b>	<b>870</b>	<b>4 375</b>	<b>21 595</b>	<b>3 324</b>	<b>18 271</b>	<b>68 119</b>	<b>11 290</b>	<b>56 829</b>
Obrigações por empréstimos externos.....	2 956	634	2 322	11 233	2 401	8 832	32 315	6 698	25 617
Obrigações em moeda estrangeira.....	1 332	155	1 177	4 487	347	4 140	17 975	1 590	16 385
Outras.....	957	80	877	5 875	577	5 298	17 829	3 002	14 827
<b>Recursos próprios</b> .....	<b>1 805</b>	<b>415</b>	<b>1 390</b>	<b>5 518</b>	<b>1 142</b>	<b>4 376</b>	<b>18 923</b>	<b>4 370</b>	<b>14 553</b>

FORNE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## **SECÃO VII — CONTABILIDADE SOCIAL**

**Capítulo 71 — Matriz de Relações Intersetoriais**

## MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

As Matrizes de Relações Intersetoriais consistem num sistema de organização dos dados básicos, de modo a registrar a origem setorial dos bens e serviços, bem como seu destino como consumo intermediário pelos setores produtivos e para demanda final, permitindo estudos de interdependência setorial e análises sobre a estrutura da economia, inclusive quanto à utilização em modelos macroeconômicos.

As tabelas de Relações Intersetoriais correspondem a uma desconsolidação da Conta de Produção do Sistema de Contas Nacionais, evidenciando as transações dentro dos setores produtivos. A partir dessas tabelas podem ser construídas as Matrizes de Coeficientes utilizadas em modelos econômicos que, tomando

como fixo o padrão de inter-relacionamento setorial no consumo intermediário, permitem a mensuração dos efeitos encadeados por alterações exógenas, sobre a atividade produtiva. Essas mudanças implicam em variações na demanda final, sistema fiscal, preços, etc.

A elaboração das Matrizes, sob a responsabilidade técnica do IBGE, atende às recomendações das Nações Unidas e iniciou-se com a montagem da Matriz de Relações Intersetoriais da economia para 1970, prosseguindo, agora, com a elaboração da Matriz de 1975.

Os resultados da Matriz de 1970 são apresentados na publicação Matriz de Relações Intersetoriais – Brasil 1970, explicitados quanto à base conceitual e metodológica e os procedimentos utilizados para o desenvolvimento de um modelo básico de relações intersetoriais, abrangendo 87 setores produtivos, 160 grupos de produtos (reagrupados em 9 setores e 10 produtos) e 5 categorias de Demanda Final.

Duas são as tabelas básicas – a de Produção e a de Insumos dos Setores Produtivos e Demanda Final.

Produção – Contém os valores da produção nacional, segundo os setores da atividade em termos de produto, e a distribuição setorial da produção de cada produto.

Insumos dos Setores Produtivos e Demanda Final – Contém a estrutura de custos dos setores produtivos e a decomposição da demanda final dos produtos. É a tabela mais importante para os estudos de interdependência, uma vez que demonstra, simultaneamente, o destino dos bens produzidos na economia e a composição setorial da renda gerada.

## CAPÍTULO 71 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 1 — Valor da produção nacional, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	VALOR DA PRODUÇÃO NACIONAL (Cr\$ 1 000 000)									
	Total	Setores								
		Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
<b>Produção por setor</b> .....	<b>1 562 006</b>	<b>154 660</b>	<b>10 370</b>	<b>274 086</b>	<b>120 784</b>	<b>147 291</b>	<b>244 510</b>	<b>166 323</b>	<b>245 577</b>	<b>198 401</b>
Agropecuários e extrativa vegetal.....	143 427	143 393	0	0	23	12	2	0	0	0
Extrativa mineral.....	12 530	94	10 306	17	5	14	2 095	0	0	0
Metalúrgica e mecânica.....	271 157	0	22	263 274	31	14	7 758	0	0	9
Química.....	119 564	0	6	45	118 571	351	575	0	0	0
Agroindústria.....	154 709	9 872	0	3	226	144 552	45	0	0	0
Outros produtos industriais.....	229 664	158	3	1 021	486	149	227 647	0	0	163
Construção civil.....	166 323	0	0	0	0	0	0	166 323	0	0
Margens de comércio e transporte.....	244 524	0	4	888	222	932	595	0	241 353	530
Serviços.....	207 295	1 110	0	2 662	9	2	1 589	0	4 223	197 699
Subprodutos.....	12 819	39	30	6 132	1 196	1 254	4 154	0	0	0

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersectoriais — 1975.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## 2 — Insumos dos setores produtivos e demanda final, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)								
	Setores								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
<b>Produção por setor</b> .....	<b>154 660</b>	<b>10 370</b>	<b>274 086</b>	<b>120 784</b>	<b>147 291</b>	<b>244 510</b>	<b>166 323</b>	<b>245 577</b>	<b>198 401</b>
Agropecuários e extrativa vegetal.....	17 285	29	1 295	7 957	54 211	7 961	75	12	548
Extrativa mineral.....	0	808	1 672	3 075	236	1 864	986	5	105
Metalúrgica e mecânica.....	160	800	104 463	2 853	3 734	10 101	28 763	7 375	4 119
Química.....	14 668	754	5 882	20 270	7 171	18 225	5 820	11 512	1 702
Agroindústria.....	4 207	0	15	967	24 528	850	0	187	6 674
Outros produtos industriais.....	1 058	75	7 304	1 236	4 490	62 186	32 100	6 066	5 083
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	5 456	373	21 853	11 791	9 256	16 725	23 810	6 574	6 149
Serviços.....	2 998	199	2 1118	760	969	2 252	1 535	7 024	12 288
Subprodutos.....	0	66	6 855	2 121	795	4 055	0	0	0
Produtos importados.....	830	13	14 588	32 537	3 895	5 996	3 840	5 691	1 059
Impostos indiretos líquidos de subsídios.....	(-) 3 397	158	2 385	1 400	(-) 5 704	1 752	18 086	7 506	5 469
<b>Consumo total</b> .....	<b>43 263</b>	<b>3 285</b>	<b>168 528</b>	<b>84 992</b>	<b>103 635</b>	<b>132 084</b>	<b>115 013</b>	<b>51 954</b>	<b>43 198</b>
Salários e encargos sociais.....	22 388	1 711	45 549	5 338	10 650	37 433	30 541	58 638	77 219
Autônomos.....	4 878	0	0	0	0	123	5 495	15 887	7 813
Excedente.....	87 308	5 728	69 328	31 587	35 366	82 299	19 587	131 199	83 605
<b>Valor adicionado</b> .....	<b>111 397</b>	<b>7 084</b>	<b>105 567</b>	<b>35 791</b>	<b>43 657</b>	<b>112 427</b>	<b>51 310</b>	<b>193 623</b>	<b>155 205</b>

PRODUTOS	INSUMOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)		DEMANDA FINAL (Cr\$ 1 000 000)					Produção por produto
	Setores		Total da demanda final	Setores				
	Consumo intermediário importado	"Dummies"		Consumo pessoal	Governo	Formação de capital	Exportação	
<b>Produção por setor</b> .....	<b>1 562 006</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1 562 006</b>
Agropecuários e extrativa vegetal.....	89 394	0	46 681	24 200	245	14 820	7 417	143 427
Extrativa mineral.....	8 760	0	4 326	47	0	198	4 079	12 530
Metalúrgica e mecânica.....	162 428	1 123	104 428	30 578	1 203	63 833	8 815	271 157
Química.....	86 068	3 504	25 310	15 726	1 598	(-) 283	8 273	119 564
Agroindústria.....	37 456	33	114 540	95 681	535	4 098	14 230	154 709
Outros produtos industriais.....	119 692	5 891	93 477	69 829	5 654	10 033	7 962	229 664
Construção civil.....	0	0	166 323	0	0	166 323	0	166 323
Margens de comércio e transporte.....	102 001	3 385	200 303	160 096	2 635	17 563	20 009	244 524
Serviços.....	30 138	80 928	94 671	61 032	24 210	9 429	0	207 295
Subprodutos.....	13 907	(-) 2 767	1 867	19	0	1 723	125	12 819
Produtos importados.....	68 442	44	29 111	4 378	354	24 380	0	0
Impostos indiretos líquidos de subsídios.....	27 657	7 664	90 932	72 469	2 392	16 879	(-) 809	0
<b>Consumo total</b> .....	<b>742 051</b>	<b>99 805</b>	<b>971 964</b>	<b>534 049</b>	<b>38 824</b>	<b>328 994</b>	<b>70 097</b>	<b>0</b>
Salários e encargos sociais.....	289 134	24 249	0	0	0	0	0	0
Autônomos.....	34 193	2 767	0	0	0	0	0	0
Excedente.....	550 225	(-) 121 856	0	0	0	0	0	0
<b>Valor adicionado</b> .....	<b>819 955</b>	<b>(-) 99 805</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersectoriais — 1975.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 3 — Insumos importados dos setores produtivos e demanda final, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	INSUMOS IMPORTADOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)							
	Setores							
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte
Consumo importado total.....	830	13	14 588	32 537	3 895	5 996	3 840	5 691
Agropecuários e extrativa vegetal.....	105	0	2	17	2 918	168	7	5
Extrativa mineral.....	0	9	110	24 410	3	96	6	0
Metalúrgica e mecânica.....	0	1	13 031	120	2	703	3 157	1 051
Química.....	640	2	318	6 875	136	1 910	62	385
Agroindústria.....	30	0	1	6	681	102	0	142
Outros produtos industriais.....	0	0	272	141	21	2 503	390	44
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	55	1	724	947	128	454	218	3 899
Serviços.....	0	0	0	0	0	0	0	153
Subprodutos.....	0	0	90	10	0	35	0	0

PRODUTOS	INSUMOS IMPORTADOS DOS SETORES PRODUTIVOS (Cr\$ 1 000 000)			DEMANDA FINAL (Cr\$ 1 000 000)				Total da importação por produto
	Setores			Total da demanda final	Setores			
	Serviços	Consumo intermediário importado	“Dummies”		Consumo pessoal	Governo	Formação de capital	
Consumo importado total.....	1 059	68 442	44	29 111	4 376	354	24 380	106 662
Agropecuários e extrativa vegetal.....	32	3 263	0	990	851	2	137	4 373
Extrativa mineral.....	0	24 638	0	0	0	0	0	23 891
Metalúrgica e mecânica.....	630	18 723	0	23 520	1 007	130	22 386	47 155
Química.....	28	10 372	0	45	21	24	0	13 634
Agroindústria.....	69	1 032	0	1 139	1 106	0	31	2 181
Outros produtos industriais.....	118	3 509	39	2 335	1 130	180	1 025	6 831
Construção civil.....	0	0	0	0	0	0	0	0
Margens de comércio e transporte.....	36	6 463	5	1 082	259	19	804	8 125
Serviços.....	146	300	0	0	0	0	0	300
Subprodutos.....	0	136	0	0	0	0	0	167

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersectoriais — 1975.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

## CAPÍTULO 71 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 4 — Matriz de coeficientes técnicos de insumos nacionais, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	MATRIZ DE COEFICIENTES TÉCNICOS DE INSUMOS NACIONAIS POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal .....	0.111761	0.002796	0.004724	0.065877	0.368053	0.032558	0.000450	0.000048	0.002762
Extrativa mineral .....	—	0.077917	0.006100	0.025458	0.001602	0.007623	0.005928	0.000020	0.000529
Metalúrgica e mecânica .....	0.001034	0.077145	0.381132	0.023620	0.025351	0.041311	0.172934	0.030031	0.020760
Química .....	0.094840	0.072709	0.021460	0.167820	0.048685	0.074536	0.034992	0.046877	0.008578
Agroindústria .....	0.027201	—	0.000054	0.008006	0.166527	0.003476	—	0.000761	0.033638
Outros produtos industriais .....	0.006840	0.007232	0.026648	0.010233	0.030483	0.254329	0.192997	0.024701	0.025619
Construção civil .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Margens de comércio e transporte .....	0.035277	0.035969	0.079730	0.097620	0.062841	0.068402	0.143155	0.026769	0.030992
Serviços .....	0.019384	0.018189	0.007727	0.006292	0.006578	0.009210	0.009229	0.028602	0.061935
Subprodutos .....	—	0.006364	0.025010	0.017560	0.005397	0.016584	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## 5 — Estrutura da demanda final, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	ESTRUTURA DA DEMANDA FINAL					
	Demanda final	Setores				
		Consumo pessoal	Consumo do governo	Formação de capital	Exportação	
Agropecuários e extrativa vegetal .....	0.048027	0.045313	—	0.006310	0.045046	0.105804
Extrativa mineral .....	0.004449	0.000088	—	—	0.000601	0.058187
Metalúrgica e mecânica .....	0.107439	0.057256	0.030984	—	0.194023	0.125747
Química .....	0.026039	0.029446	0.041157	(—)	0.000860	0.118015
Agroindústria .....	0.117843	0.179160	0.013779	—	0.012456	0.202992
Outros produtos industriais .....	0.096172	0.130752	0.145624	—	0.030495	0.113578
Construção civil .....	0.171119	—	—	—	0.505547	—
Margens de comércio e transporte .....	0.206079	0.299775	0.067866	—	0.053383	0.285431
Serviços .....	0.097401	0.114280	0.823551	—	0.028659	—
Subprodutos .....	0.001920	0.000035	—	—	0.005237	0.001783
Produtos importados .....	0.029950	0.008193	—	0.009117	0.074104	—
Impostos indiretos líquidos .....	0.093554	0.135696	—	0.061608	0.051304	(—) 0.011540

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## 6 — Estrutura dos insumos primários, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	ESTRUTURA DOS INSUMOS PRIMÁRIOS, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Importados .....	0.005366	0.001253	0.053224	0.269381	0.026444	0.024522	0.023087	0.023173	0.005337
Impostos indiretos líquidos .....	(—) 0.021964	0.015236	0.008701	0.011590	(—) 0.038726	0.007165	0.108740	0.030564	0.027565
<b>Consumo total .....</b>	<b>0.279729</b>	<b>0.316779</b>	<b>0.614872</b>	<b>0.708669</b>	<b>0.703607</b>	<b>0.540198</b>	<b>0.691503</b>	<b>0.211558</b>	<b>0.217730</b>
Salários e encargos sociais .....	0.144756	0.164995	0.166185	0.044194	0.072305	0.153093	0.183624	0.238776	0.389206
Autônomos .....	0.031540	—	—	—	—	0.000503	0.033038	0.064692	0.039379
Excedente bruto .....	0.564515	0.552362	0.252942	0.261516	0.240109	0.336587	0.117764	0.534247	0.421394
<b>Valor adicionado .....</b>	<b>0.720270</b>	<b>0.683124</b>	<b>0.385160</b>	<b>0.296322</b>	<b>0.296399</b>	<b>0.459805</b>	<b>0.308496</b>	<b>0.788441</b>	<b>0.782279</b>

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## 7 — Matriz de coeficientes técnicos intersetoriais — 1975

SETORES	MATRIZ DE COEFICIENTES TÉCNICOS INTERSETORIAIS								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuária e extrativa vegetal .....	0.113605	0.003488	0.004833	0.066620	0.378749	0.033062	0.000677	0.000267	0.005262
Extrativa mineral .....	0.000004	0.064302	0.005066	0.021017	0.001327	0.006300	0.004910	0.000021	0.000439
Metalúrgica e mecânica .....	0.001354	0.077308	0.380087	0.023771	0.025515	0.042493	0.173375	0.030437	0.021628
Química .....	0.095256	0.073029	0.021642	0.168483	0.049236	0.075369	0.035554	0.047105	0.008719
Agroindústria .....	0.026097	0.000314	0.000160	0.008136	0.158149	0.003700	0.000247	0.000880	0.031951
Outros setores das indústrias de transformação .....	0.007572	0.023354	0.039270	0.016251	0.032177	0.260074	0.201424	0.026306	0.027134
Construção civil .....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Comércio e transporte .....	0.035259	0.035842	0.078498	0.097246	0.061706	0.067630	0.142198	0.027024	0.031741
Serviços .....	0.018541	0.018358	0.007421	0.006025	0.006313	0.008989	0.008968	0.027369	0.059245

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## CAPÍTULO 71 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 8 — Matriz de Leontief ou matriz de coeficientes de efeitos diretos e indiretos, segundo os setores — 1975

SETORES	MATRIZ DE LEONTIEF OU MATRIZ DE COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuária e extrativa vegetal.....	1.156203	0.016491	0.018530	0.101319	0.530112	0.066992	0.022819	0.008884	0.028077
Extrativa mineral.....	0.003645	1.072283	0.010895	0.028287	0.005900	0.013036	0.011107	0.002139	0.001681
Metalúrgica e mecânica.....	0.015327	0.145491	1.631380	0.061477	0.068913	0.108102	0.316242	0.058288	0.045655
Química.....	0.141093	0.108419	0.062782	1.230946	0.148051	0.143291	0.093816	0.066298	0.025088
Agroindústria.....	0.038358	0.003234	0.002787	0.015952	1.207100	0.010384	0.004344	0.003419	0.041840
Outros setores das indústrias de transformação.....	0.020689	0.047576	0.094516	0.038344	0.070246	1.367003	0.299909	0.043135	0.045936
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	1.000000	—	—
Comércio e transporte.....	0.062089	0.067017	0.146330	0.136851	0.122017	0.122282	0.204118	1.043760	0.047899
Serviços.....	0.026141	0.025518	0.019028	0.015370	0.024377	0.020035	0.022129	0.031903	1.066196

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## 9 — Matriz dos coeficientes técnicos dos insumos importados, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	MATRIZ DOS COEFICIENTES TÉCNICOS DOS INSUMOS IMPORTADOS, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.000678	—	0.000007	0.000140	0.019811	0.000687	0.000042	0.000061	0.000161
Extrativa mineral.....	—	0.000867	0.000401	0.202096	0.000020	0.000392	0.000036	—	—
Metalúrgica e mecânica.....	—	0.000096	0.047543	0.000993	0.000013	0.002875	0.018981	0.004279	0.003175
Química.....	0.004138	0.000192	0.001160	0.056919	0.000923	0.007811	0.000372	0.001567	0.000141
Agroindústria.....	0.000193	—	0.000003	0.000049	0.004623	0.000417	—	0.000578	0.000347
Outros produtos industriais.....	—	—	0.000992	0.001167	0.000142	0.010236	0.002344	0.000179	0.000594
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Margens de comércio e transporte.....	0.000355	0.000096	0.002641	0.007840	0.000869	0.001856	0.001310	0.015876	0.000181
Serviços.....	—	—	—	—	—	—	—	0.000623	0.000735
Subprodutos.....	—	—	0.000328	0.000082	—	0.000143	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## 10 — Estrutura da demanda final dos produtos importados, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	ESTRUTURA DA DEMANDA FINAL DOS PRODUTOS IMPORTADOS, POR SETORES			
	Demanda final	Setores		
		Consumo pessoal	Consumo do Governo	Formação de capital
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.034007	0.194558	0.005633	0.005618
Extrativa mineral.....	—	—	—	—
Metalúrgica e mecânica.....	0.807942	0.230224	0.366197	0.918098
Química.....	0.001545	0.004801	0.067605	—
Agroindústria.....	0.039126	0.252857	—	0.001271
Outros produtos industriais.....	0.080210	0.258344	0.507042	0.042037
Construção civil.....	—	—	—	—
Margens de comércio e transporte.....	0.037168	0.059213	0.053521	0.032973
Serviços.....	—	—	—	—
Subprodutos.....	—	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## 11 — Matriz de impactos sobre o consumo intermediário importado, por setores, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	MATRIZ DE IMPACTOS SOBRE O CONSUMO INTERMEDIÁRIO IMPORTADO, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.001587	0.000132	0.000165	0.000595	0.024354	0.001222	0.000381	0.000182	0.001058
Extrativa mineral.....	0.028532	0.022918	0.013385	0.248773	0.030005	0.029550	0.019250	0.013440	0.005108
Metalúrgica e mecânica.....	0.001277	0.007632	0.078583	0.004893	0.004242	0.009800	0.035916	0.007529	0.005818
Química.....	0.013132	0.007098	0.006516	0.071075	0.012559	0.019443	0.008848	0.005859	0.002220
Agroindústria.....	0.000462	0.000091	0.000156	0.000255	0.005799	0.000716	0.000281	0.000653	0.000617
Outros produtos industriais.....	0.000423	0.000785	0.002697	0.001926	0.001168	0.014303	0.005888	0.000783	0.001193
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Margens de comércio e transporte.....	0.002620	0.002503	0.007313	0.012110	0.004653	0.005926	0.006696	0.017337	0.001403
Serviços.....	0.000057	0.000060	0.000105	0.000096	0.000093	0.000090	0.000143	0.000673	0.000814
Subprodutos.....	0.000019	0.000063	0.000054	0.000127	0.000044	0.000243	0.000154	0.000030	0.000023

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersetoriais — 1975.

## CAPÍTULO 71 — MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS

## 12 — Matriz de efeitos diretos e indiretos dos setores da demanda final sobre a produção dos setores — 1975

SETORES	MATRIZ DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS				
	Demanda final	Setores			
		Consumo pessoal	Consumo do Governo	Formação de capital	Exportação
Agropecuária e extrativa vegetal.....	140 195	93 745	2 019	25 746	18 688
Extrativa mineral.....	10 273	2 868	190	3 002	4 211
Metalúrgica e mecânica.....	262 143	79 090	4 538	159 911	18 605
Química.....	107 976	61 983	3 857	25 156	16 985
Agroindústria.....	140 365	114 927	1 710	6 745	16 988
Outros setores da indústria de transformação.....	218 221	118 756	9 579	74 224	16 662
Construção civil.....	166 322	0	0	166 322	0
Comércio e transporte.....	295 780	198 747	5 546	64 825	26 661
Serviços.....	115 247	72 705	24 981	15 809	1 751

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersectoriais — 1975.

## 13 — Coeficientes de participação dos setores na produção, segundo os produtos — 1975

PRODUTOS	COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO DOS SETORES NA PRODUÇÃO								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.999742	—	—	0.000160	0.000083	0.000013	—	—	—
Extrativa mineral.....	0.007501	0.822440	0.001356	0.000399	0.001117	0.167185	—	—	—
Metalúrgica e mecânica.....	—	0.000081	0.971103	0.000114	0.000051	0.028615	—	—	0.000033
Química.....	—	0.000050	0.000376	0.991827	0.002936	0.004809	—	—	—
Agroindústria.....	0.063814	—	0.000019	0.001460	0.934414	0.000290	—	—	—
Outros produtos industriais.....	0.000688	0.000013	0.004446	0.002116	0.000648	0.991377	—	—	0.000709
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	1.000000	—	—
Margens de comércio e transporte.....	—	0.000016	0.003631	0.000907	0.003811	0.002433	—	0.987031	0.002167
Serviços.....	0.005354	—	0.012841	0.000043	0.000009	0.007665	—	0.020372	0.953713
Subprodutos.....	0.003045	0.002342	0.478875	0.093401	0.097930	0.324404	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersectoriais — 1975.

## 14 — Coeficientes de participação, por setores dos produtos na produção dos setores — 1975

PRODUTOS	COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO, POR SETORES								
	Agropecuária e extrativa vegetal	Extrativa mineral	Metalúrgica e mecânica	Química	Agroindústria	Outros setores das indústrias de transformação	Construção civil	Comércio e transporte	Serviços
Agropecuários e extrativa vegetal.....	0.927085	—	—	0.000190	0.000081	0.000008	—	—	—
Extrativa mineral.....	0.000607	0.993828	0.000062	0.000041	0.000095	0.008568	—	—	—
Metalúrgica e mecânica.....	—	0.002121	0.960552	0.000256	0.000095	0.031728	—	—	0.000045
Química.....	—	0.000578	0.000164	0.981678	0.002383	0.002351	—	—	—
Agroindústria.....	0.063830	—	0.000010	0.001871	0.981404	0.000184	—	—	—
Outros produtos industriais.....	0.001021	0.000289	0.003725	0.004023	0.001011	0.931033	—	—	0.000821
Construção civil.....	—	—	—	—	—	—	1.000000	—	—
Margens de comércio e transporte.....	—	0.000385	0.003239	0.001837	0.006327	0.002433	—	0.982799	0.002671
Serviços.....	0.007177	—	0.009712	0.000074	0.000013	0.006498	—	0.017196	0.996461
Subprodutos.....	0.000252	0.002892	0.022372	0.009901	0.008513	0.016989	—	—	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais, Matriz de Relações Intersectoriais — 1975.



# ÍNDICE

## A

<b>ABATE</b>	
De animais .....	370, 430-431
De árvores.....	351-353, 364
<b>ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Domicílios particulares com .....</b>	<b>262-264, 266-268</b>
<b>ACIDENTES GEOGRÁFICOS.....</b>	<b>22</b>
<b>ACIDENTES DO TRABALHO.....</b>	<b>651</b>
<b>AÇO BRUTO, Produção de .....</b>	<b>405</b>
<b>AÇÕES, Mercado de.....</b>	<b>706</b>
<b>ACÓRDÃO PUBLICADOS.....</b>	<b>272</b>
<b>AÇÚCAR, Produção de .....</b>	<b>446</b>
<b>AÇUDES, Número e capacidade dos.....</b>	<b>53</b>
<b>AERONÁUTICA CIVIL .....</b>	<b>559-560</b>
<b>AERONAVES, Construção de .....</b>	<b>411</b>
<b>AEROPORTOS, Tráfego aéreo comercial nos .....</b>	<b>560</b>
<b>AGALMATOLITO, Reservas e produção de.....</b>	<b>42, 46, 391-392</b>
<b>AGRICULTURA</b>	
Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos	
Estimativa de safra.....	343-346
Produção agrícola .....	326-346
Índices dos preços da .....	641-643
Produtos	
Culturas permanentes .....	326
Culturas temporárias.....	326
<b>AGROPECUÁRIA</b>	
Área dos estabelecimentos recenseados	
Condição do responsável.....	296
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	297
Grupos de área total.....	296
Propriedade das terras .....	296
Total.....	296-297
Estabelecimentos recenseados	
Condição do responsável.....	295
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	297
Grupos de área total.....	295
Propriedade das terras .....	295
<b>ÁGUA MINERAL, Produção de.....</b>	<b>391</b>
<b>ÁLCOOL, Produção, entregas e consumo de .....</b>	<b>423, 446</b>
<b>ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO .....</b>	<b>60, 201-204, 243</b>
<b>ALGODÃO, Cotações do .....</b>	<b>636</b>
<b>ALIMENTAÇÃO, Preços médios de produtos de.....</b>	<b>613-623</b>
<b>ALIMENTARES, Indústria de produtos.....</b>	<b>402-403, 430-432, 446</b>
<b>ALIMENTÍCIOS, Produção extrativa de produtos .....</b>	<b>357-363</b>
<b>ALTITUDE</b>	
Dos Municípios das Capitais .....	20
Dos pontos mais altos do Brasil.....	22
<b>ALUMÍNIO, Reservas e produção de.....</b>	<b>42-43, 391-392</b>

## ALUNOS

Alfabetizados pelo MOBRAL .....	243
Conveniados .....	243
Titulados nos cursos de pós-graduação.....	241
Vinculados nos cursos de pós-graduação .....	240, 242
<b>AMIANTO, Reservas e produção de .....</b>	<b>42, 46, 391-392</b>
<b>AMÔNIA, Produção de.....</b>	<b>417</b>
<b>ANIMAIS ABATIDOS .....</b>	<b>370, 430-431</b>
<b>ANIMAIS VIVOS E PRODUTOS VEGETAIS E ANIMAIS, Exportação e importação de.....</b>	<b>386-387, 493, 500, 514</b>
<b>APARELHOS RECEPTORES DE TV, Produção de.....</b>	<b>446</b>
<b>APARELHOS TELEFÔNICOS INSTALADOS .....</b>	<b>570</b>
<b>APICULTURA .....</b>	<b>375</b>
<b>APÓLICES DE SEGURO.....</b>	<b>661</b>
<b>ARDÓSIA, Reservas e produção de .....</b>	<b>42, 46, 391</b>
<b>ÁREA</b>	
Colhida das principais culturas agrícolas.....	326-346
Das águas internas.....	22
Das bacias hidrográficas.....	41
Das edificações.....	434, 438
Das Unidades da Federação.....	22
De armazenagem dos portos.....	554
Dos estabelecimentos agropecuários.....	296-297
Dos parques e reservas biológicas nacionais e estaduais .....	36, 38, 40
Terrestre.....	22
Total.....	22
<b>AREIA, Reservas e produção de.....</b>	<b>42, 46, 391</b>
<b>ARGILA, Reservas e produção de.....</b>	<b>42, 46, 391</b>
<b>ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM</b>	
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio.....	309-317
Câmaras para produtos resfriados e congelados, túneis, fábricas de gelo e unidades frigoríficas .....	315-316
Equipamentos de movimentação das mercadorias .....	313
Finalidade .....	311-312
Meios de acesso para carga e descarga das mercadorias.....	314
Pessoal ocupado.....	317
Propriedade e condição de posse .....	309-310
Situação do domicílio e utilização.....	309-310
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco .....	300-308
Armazéns e silos para produtos embalados e a granel.....	306-307
Equipamentos de movimentação das mercadorias .....	303-304
Função operacional, modalidade e finalidade da armazenagem.....	301-302
Meios de acesso para carga e descarga das mercadorias.....	305
Pessoal ocupado.....	308
Propriedade e condição de posse .....	299-300
Situação do domicílio e utilização.....	299-300
<b>AROMÁTICOS</b>	
Extrativos .....	357, 360-363
Petroquímicos.....	417
<b>ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA .....</b>	<b>681-683, 685</b>
<b>ÁRVORES</b>	
Abate de.....	351-353, 364
Existentes.....	347-350
<b>ASFALTO, Produção e consumo de.....</b>	<b>417</b>
<b>ASININOS, Efetivo e valor dos.....</b>	<b>366</b>

ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA		BALANÇO ENERGÉTICO.....	462-466
Atividades de educação sanitária.....	185	BANCOS, Número de.....	708
Campanhas		BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS	
Contra doença de Chagas.....	186-187	Banco Central do Brasil	
Contra esquistossomose.....	188	Balancete consolidado	
Contra febre amarela.....	189	Autoridades monetárias.....	729
Contra filariose.....	190	Bancos oficiais e privados.....	730
Contra leishmaniose.....	190-192	Empréstimos	
Contra malária.....	193	A financeiras e bancos de investimento.....	708
Contra peste.....	194-195	Do sistema financeiro ao setor privado.....	708
Contra tracoma.....	196	Do sistema financeiro monetário e não monetário ao setor privado não financeiro.....	709
Casos de hanseníase.....	197	Sedes e agências das instituições financeiras.....	708
Casos notificados de doenças transmissíveis.....	199	Banco do Brasil	
Estabelecimentos públicos, particulares e especializados		Arrecadação do Programa de Integração Social.....	724
Categoria.....	162	Carteiras de Crédito Geral e Rural, créditos concedidos.....	321-322, 712-714
Centros de saúde e unidades de saúde.....	198	Depósitos, saldos dos.....	711
Espécie.....	163-164	Empréstimos, saldos dos.....	711
Especialização médica.....	167-168	Principais contas, saldos das.....	710
Indicação do regime de atendimento.....	165-166	Banco Nacional da Habitação	
Laboratórios existentes.....	174	Aplicações realizadas.....	720
Leitos existentes.....	169	Contratos firmados.....	718-719
Pessoal em atividade.....	170	Financiamentos habitacionais.....	717
Por especialização médica.....	167-168	Investimentos.....	721
Principais serviços assistenciais de saúde.....	171-173	Banco Nacional de Crédito Cooperativo, créditos concedidos.....	323, 715-716
Unidades de saúde com atividades de controle da tuberculose.....	198	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	
Vacinas aplicadas.....	198	Ativo e passivo.....	717
INAMPS		Caixa Econômica Federal	
Consultas odontológicas.....	183	Centros sociais urbanos.....	726
Exames de patologia clínica.....	180	Crédito educativo.....	727
Exames especializados.....	181	Depósitos, saldos dos.....	723
Exames radiológicos.....	179	Distribuição de arrecadação das Loterias.....	727-728
Internações hospitalares.....	175	Empréstimos, saldos dos.....	722
Movimento ambulatorial de consultas.....	176, 178	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.....	725
Serviços odontológicos.....	184	Fundo de Investimento Social.....	725
Tratamentos especializados.....	182	Loteria de números (LOTO), distribuição da arrecadação da.....	728
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		Loteria Esportiva, distribuição da arrecadação da.....	728
Cooperativas autorizadas a funcionar.....	325	Loteria Federal, distribuição da arrecadação da.....	727
Plano de crédito rural.....	324	Módulos esportivos.....	726
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS.....	247-248	Programa de Integração Social	
ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS.....	254-255	Benefícios pagos.....	724
ATACADO		Arrecadação pelas agências.....	724
Índice dos preços por.....	639-640	Empregados cadastrados.....	723
Preços médios de materiais de construção no.....	623-632	Unidades operacionais em funcionamento.....	722
ATIVIDADES CULTURAIS.....	249	BARITA, Reservas e produção de.....	42, 47, 391-392
ATLETAS EM ATIVIDADE.....	255	BARRILHA, Consumo aparente de.....	427
AUTOMÓVEIS, Produção de.....	411, 446	BASALTO, Reservas e produção de.....	42, 47, 391
AVES, Efetivo e valor das.....	368-369	BASE MONETÁRIA.....	700
AVIAÇÃO.....	559-560	BEBIDAS, Indústria de.....	402-403
AVICULTURA.....	368-369	BENTONITA, Reservas e produção de.....	42, 47, 391
AVIÕES, Construção de.....	411	BENZENO, Produção de.....	417
		BERILO, Reservas e produção de.....	42, 43, 391-392
<b>B</b>		BIBLIOTECAS	
BACIAS HIDROGRÁFICAS		Nacional, universitária, escolar, pública, especializada e infanto-juvenil	
Área e potencial hidrelétrico das.....	41	Consultas.....	588-592
Movimento de mercadorias nas.....	528-533	Empréstimos a domicílio.....	589-592
BALANÇA COMERCIAL.....	492	Movimento de leitura.....	588
BALANCETE CONSOLIDADO		Número.....	587-592
Das autoridades monetárias.....	723	Pessoal ocupado.....	587, 589-592
Dos bancos oficiais e privados.....	730	Volumes existentes.....	589-593
BALANÇO		BLOCOS, TARUGOS, PALANQUILHAS E PLACAS DE AÇO, Produção de.....	408
Comercial.....	492	BOLSAS	
Da União, dos Estados e dos Municípios.....	681-684, 688-697	De mercadorias, cotação nas.....	636
De pagamentos.....	518	De Valores do Paraná.....	707
		De Valores de Pernambuco e Paraíba.....	705
		De Valores de São Paulo.....	706
		De Valores do Rio de Janeiro.....	708

BOMBEIROS, Corpo de .....	281-287	Minerais, reservas de substâncias de .....	42-51
BORRACHA		Parques estaduais .....	38
Consumo de .....	415	Parques nacionais .....	36
Indústria da .....	402-403, 415, 446	Polígono das Secas	
Produção extrativa de .....	357, 359-361, 415	Apudes .....	53
Sintética, produção de .....	415	Poços tubulares perfurados .....	54
BOVINOS, Efetivo e valor dos .....	365	Pontos mais altos do Brasil .....	22
BUBALINOS, Efetivo e valor dos .....	365	Reservas biológicas estaduais .....	40
BUTANO, Produção de .....	417	Reservas biológicas nacionais .....	36
BUTENO, Produção de .....	417	Zonas hipsométricas .....	22
		Posição e extensão	
		Altitude dos Municípios das Capitais .....	20
		Áreas total, terrestre e de águas internas das Unidades da Federação .....	22
		Distância em linha reta dos Municípios das Capitais a Brasília .....	20
		Fusos horários, hora legal .....	19
		Linha divisória, extensão da .....	21
		Localização geográfica dos Municípios das Capitais .....	20
		Pontos extremos .....	19
<b>C</b>			
CABEÇAS ABATIDAS .....	390, 430-431	CARCAÇAS, Peso das .....	390, 431
CABOTAGEM, Comércio de .....	521-527	CARTEIRAS DE CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL, Créditos concedidos às atividades econômicas pelas .....	321-322, 712-714
CACAU, Cotações do .....	636	CARTEIRAS PROFISSIONAIS	
CAFÉ		Assinadas, proporção de empregados com .....	154
Consumo de .....	432	Expedidas .....	660
Cotações do .....	636	CARVÃO	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Sedes e agências da .....	708, 722	Mineral, reservas, produção e consumo de .....	42, 47, 400, 472
CALCÁRIO, Reservas e produção de .....	42, 47, 391-392	Vegetal, produção de .....	354, 356, 364, 472
CALCITA, Reservas e produção de .....	42, 47, 391	CASAMENTOS REGISTRADOS .....	96
CÂMBIO LIVRE, Taxas de várias moedas no .....	701	CASCAS SECAS DE ACÁCIA NEGRA, Produção de .....	354
CAMINHÕES, Produção de .....	411, 446	CASULOS DO BICHO-DA-SEDA, Produção de .....	375
CAMIONETAS E UTILITÁRIOS, Produção de .....	411, 446	CAULUM, Reservas e produção de .....	42, 48, 391, 393
CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA		CELULOSE, Produção e consumo aparente de .....	414
Doença de Chagas .....	186-187	CENSO	
Esquistossomose .....	188	Agropecuário .....	295-297
Febre amarela .....	189	Comercial .....	485-487
Filariose .....	190	Demográfico .....	60-61, 64-67, 117-121, 123, 132
Leishmaniose .....	190-192	Dos Serviços .....	477-481
Malária .....	193	Industrial .....	388, 390, 402-403
Peste .....	194-195	CENTRAIS TELEFÔNICAS .....	565, 568
Tracoma .....	196	CERA DE ABELHA, Produção de .....	375
CAMPOS PRODUTORES DE GÁS NATURAL E PETRÓLEO .....	398-399	CERAS, Produção extrativa de .....	359, 361
CANA MOÍDA PELAS USINAS .....	429	CHAGAS, Doença de .....	186-187
CANDIDATOS ELEITOS PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE .....	290	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS .....	571-572
CAPITAIS		CHUMBO, Reservas e produção de .....	42-43, 391, 393
Aprovados pela SUDAM, investimentos de .....	703	CIANITA, Reservas e produção de .....	42, 48, 391
Aprovados pela SUDENE, investimentos de .....	704-705	CIMENTO, Produção e consumo de .....	404, 446
Emissões de .....	702	CINEMAS .....	594-595
Estrangeiros, investimentos de .....	702	CINE-TEATROS .....	598-600
Mercado de .....	702-707	CLIMA .....	24, 26-28, 30, 32, 34
CAPRINOS, Efetivo e valor dos .....	367	CLORO, Produção e consumo de .....	428
CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO		COBALTO, Reservas de .....	42-43
Alfabetização .....	201-204, 243	COBRE, Reservas e produção de .....	42-43, 391, 393
Anos de estudo .....	203-204	CODORNAS, Efetivo e valor das .....	368
Grau e série que frequentam .....	204		
Sexo e grupos de idade .....	202		
Situação do domicílio e idade .....	201, 203		
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO			
Divisão político-administrativa e regional .....	52		
Meio ambiente e recursos naturais			
Bacias hidrográficas, área e potencial hidrelétrico das .....	41		
Clima			
Estações meteorológicas, observação das .....	24-34		
Principais observações meteorológicas .....	24-34		

COEFICIENTES DE EFEITOS DIRETOS E INDIRETOS POR SETORES PRODUTIVOS.....	738	Energia elétrica.....	469
COELHOS, Efetivo e valor dos.....	367	Energia primária.....	463, 466
COLUMBITA, Reservas de.....	42, 44	Ferroligas.....	410
COMÉRCIO		Fertilizantes.....	298, 425
Aspectos gerais.....		Gás liquefeito.....	421
Atacadista.....	485-487	Gasolinas.....	418
Varejista.....	485-487	Graxas.....	422
Cabotagem		Laminados de aço.....	408
Exportação.....	524-525	Lubrificantes.....	420
Fluxo geral, seções e tipos de carga.....	521-523	Óleos combustíveis.....	420
Importação.....	526-527	Óleo "diesel".....	420
Censo do.....	485-487	Óleo para sinal ("signal oil").....	420
Exterior		Óleos lubrificantes.....	420
Balança comercial.....	492	Papel.....	414
Balanço de pagamentos.....	518	Parafina.....	422
Endividamento externo do Brasil.....	520	Querosene iluminante.....	419
Exportação.....	492-494, 496-500, 502, 504-505	Querosene para aviação.....	419
Importação.....	492-493, 506, 508, 510, 512, 514-516	Sal.....	397
Reservas internacionais do País.....	518	Soda cáustica.....	427
Interior		Solventes.....	422
Cabotagem		CONTABILIDADE SOCIAL.....	655-656
Exportação.....	524-525	COOPERATIVAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR.....	325
Fluxo geral, seções e tipo de carga.....	521-523	COORDENADAS GEOGRÁFICAS	
Importação.....	526-527	Das Unidades da Federação.....	19
Fluxo geral de mercadorias das bacias		Dos Municípios das Capitais.....	20
Amazônica.....	528-529	Parques estaduais.....	38
Do Nordeste.....	528, 530	Parques nacionais.....	36
Do Prata.....	528, 533	Reservas biológicas.....	36, 40
Do São Francisco.....	528, 531	COQUE DE CARVÃO, Produção e consumo de.....	427
Do Sudeste.....	528, 532	COQUE VERDE DE PETRÓLEO, Produção de.....	417
Movimento de mercadorias.....	528-533	CORPO DE BOMBEIROS.....	281-287
COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES.....	289	CORREIOS E TELÉGRAFOS	
COMPETIÇÕES DESPORTIVAS.....	255	Correspondência postada nos.....	564
COMUNICAÇÕES.....	563-572	Mensagens telegráficas tarifadas.....	564
CONCHAS CALCÁRIAS, Reservas e produção de.....	42, 48, 391	Organização e atividade dos.....	563-564
CONCLUSÕES DE CURSOS		Tráfego postal e telegráfico.....	563
De graduação.....	237-238	COTAÇÕES	
No ensino de 1.º grau.....	217	Mercadorias: café, algodão, cacau e mamona.....	636
No ensino de 2.º grau.....	226	Moedas.....	701
CONSTRUÇÃO		COURO E PELES, ARTEFATOS PARA VIAGEM, Indústria de.....	402-403
Custos e índices da.....	456-460	CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL	
De aeronaves.....	411	Cooperativas autorizadas a funcionar.....	325
Indústria da		Créditos concedidos às cooperativas pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	323, 715-716
Áreas das edificações.....	434	Créditos concedidos pelas Carteiras de Crédito Geral e Rural do Banco do Brasil	
Licenças.....	436, 438, 440, 443	À agricultura.....	321, 712-713
Preços médios de materiais de.....	623-632	À pecuária.....	322, 712-713
Salário-hora na indústria da.....	645-649	Às atividades econômicas.....	321-322, 712-714
Naval.....	410, 446	Às atividades industrial, de prestação de serviços e comercial.....	714
CONSULTAS		Financiamentos concedidos pelo Sistema Nacional de Crédito Rural a produtores e cooperativas	
Médicas, movimento de.....	176, 178	Agrícolas.....	318
Nas bibliotecas.....	589-592	De produtos animais.....	319
Odontológicas.....	183	Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	320
CONSUMO		Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural	
Alcool combustível.....	423	Cooperativas autorizadas a funcionar.....	325
Asfalto.....	422	Planos de crédito rural contratados, número e valor dos.....	324
Banhina.....	427	CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PELAS CARTEIRAS DE	
Borracha.....	415	CRÉDITO GERAL E RURAL DO BANCO DO BRASIL.....	321-322, 712-714
Café.....	432	CROMO, Reservas e produção de.....	42-43, 391, 393
Carvão mineral.....	400, 472	CULTURA	
Celulose.....	414	Associações culturais	
Cimento aparente.....	404	Atividades culturais.....	249
Cloro.....	428	Instalações.....	248
Coque de carvão.....	427, 472	Número.....	247
Defensivos agrícolas.....	298	Quadro social.....	248
Derivados do petróleo.....	418-422, 471		

Associações desportivas		DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.....	199
Atletas em atividade.....	255	DOLOMITA, Reservas e produção de.....	42, 48, 391, 393
Competições.....	255	DOMÍCIOS PARTICULARES PERMANENTES	
Técnicos.....	254-255	Características.....	262-264, 266-268
Despesa com.....	244-245	Condição de ocupação.....	262-263, 266-268
Museus.....	250-253	Famílias residentes.....	128-129
CULTURAS AGRÍCOLAS.....	326-346	Moradores.....	263-265
CURSOS		Situação.....	262-263, 265-268
De graduação.....	229-230	Taxas de crescimento dos domicílios.....	266
De pós-graduação		Tipo de domicílio.....	263-264
Doutorado.....	239		
Mestrado.....	239	<b>E</b>	
CUSTO DE VIDA, Índice de.....	637-638	ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, População.....	132-153
CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	454-464	EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS.....	584-587
<b>D</b>		EDITORIAL E GRÁFICA, Indústria.....	402-403
DECLARAÇÕES DE RENDA E RENDIMENTOS.....	685-687	EDUCAÇÃO, Despesas com.....	244-246
DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, Produção e consumo aparente de.....	298, 426	EDUCAÇÃO SANITÁRIA, Atividades de.....	185
DEMOGRAFIA.....	60-159	EFETIVO AVÍCOLA.....	368-369
DEMOGRÁFICOS, Indicadores.....	117-129	EFETIVO PECUÁRIO.....	365, 367
DENSIDADE DEMOGRÁFICA		ELASTÔMEROS SINTÉTICOS, Produção de.....	427
Das Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	118	ELEIÇÕES	
Do Brasil.....	118	Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente.....	290
DEPÓSITOS BANCÁRIOS		Comparecimento às.....	289
Banco do Brasil.....	710-711	Eleitores inscritos.....	288
Caixa Econômica Federal.....	723	Votos obtidos para Presidente e Vice-Presidente.....	290
DERIVADOS DO PETRÓLEO, Produção, entregas e consumo de.....	417-422, 446, 471	ELEITORES INSCRITOS.....	288
DESPESA		ELETRICIDADE	
Com educação e cultura.....	244-245	Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica.....	467
Com ensino e cultura.....	244-246	Consumo de energia elétrica.....	469
Com as operações industriais.....	388, 390, 402-403	Geração bruta de energia elétrica.....	468
Com salários na indústria.....	388, 390, 402-403	EMBARCAÇÕES	
Da União.....	679-680, 684	Construção de.....	410, 446
Dos Estados.....	691-692	Contratadas, lançadas e entregues.....	410
Dos Municípios das Capitais.....	696-697	Existentes nos corpos de bombeiros.....	285
DESTILARIAS DE ALCOOL EM FUNCIONAMENTO.....	429	Existentes no transporte aquático.....	554
DIAMANTE, Reservas e produção de.....	42, 48, 391, 393	Movimento de.....	556, 558
DIATOMITA, Reservas e produção de.....	42, 48, 391, 393	EMBRATEL.....	571-572
DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA.....	584-593	EMIGRAÇÃO.....	126
DISTÂNCIA EM LINHA RETA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS A BRASÍLIA.....	20	EMISSÃO DE CAPITAL.....	702
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO.....	136-140, 142, 146, 669-672	EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA.....	700
DISTRITOS EXISTENTES, INSTALADOS E NÃO INSTALADOS.....	52	EMISSORAS	
DÍVIDA EXTERNA, Saldos da.....	520	De radiodifusão.....	580-582
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		De teledifusão.....	582-583
Distritos.....	52	EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Municípios.....	52	Cargas e encomendas transportadas das.....	552
DIVISÃO REGIONAL		Linhas em tráfego das.....	549
Mesorregiões.....	52	Meios de transporte das.....	548, 550-551
Microrregiões homogêneas.....	52	Número de.....	548
Regiões metropolitanas.....	52	Número de veículos das.....	550-551
DIVÓRCIOS.....	107-114	Passageiros transportados pelas.....	552
DOENÇAS DE CHAGAS, Campanha contra a.....	186-187	Pessoal ocupado nas.....	548
		Recetta e despesas das.....	548
		EMPRESAS EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS.....	584-587
		EMPRESAS TELEFÔNICAS	
		Aspectos gerais das.....	565-572
		Serviço urbano e interurbano.....	565, 567, 571

<b>EMPRÉSTIMOS</b>			<b>Matrículas</b>	
Banco Central do Brasil.....	708		No início do ano.....	212, 214
Banco do Brasil.....	709, 711		No fim do ano.....	215
Banco Nacional da Habitação.....	709, 718-719		Pessoal docente.....	211
Bancos comerciais.....	709, 730		2.º grau.....	
Bancos oficiais e privados.....	709, 730		Aprovações.....	225
Caixa Econômica Federal.....	709, 722		Conclusões.....	226
Sistema financeiro ao setor privado.....	708-709		Estabelecimentos.....	218
Sistema financeiro da habitação.....	709		<b>Matrículas</b>	
			No início do ano.....	220, 222
			No fim do ano.....	223-224
			Pessoal docente.....	219
<b>ENDEMIAS RURAIS.....</b>	<b>186-196</b>		<b>ENTIDADES TELEFÔNICAS.....</b>	<b>565</b>
<b>ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL.....</b>	<b>520</b>		ENXOFRE, Produção de.....	417
<b>ENERGIA</b>			EQÜINOS, Efetivo e valor dos.....	365
<b>Balanço</b>			ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA, Campanha de.....	193
Energia de fontes primárias.....	462		<b>ESPÉCIES FLORESTAIS</b>	
Energia de fontes secundárias.....	464-465		Nativas.....	347-350
<b>Consumo</b>			Plantadas.....	352-356
Final de energia.....	466		ESQUISTOSSOMOSE, Campanha contra a.....	188
Total de energia de fontes primárias.....	463		<b>ESTABELECIMENTOS</b>	
Total de energia de fontes secundárias.....	465		Agropecuários.....	295, 297
<b>Eletricidade</b>			Bancários.....	708
Capacidade geradora instalada das usinas.....	467		Comerciais.....	485-487
Consumo de energia elétrica.....	469		De ensino.....	
Geração bruta de energia elétrica.....	468		De 1.º grau.....	210
Gás natural, extração de.....	398-399, 416, 446, 470		De 2.º grau.....	218
<b>Petróleo</b>			Pré-escolar.....	206
Consumo.....			Superior.....	228
Gás liquefeito.....	421		Hospitalares e para-hospitalares.....	162-168
Gasolina.....	418, 471		Industriais.....	388, 390, 402-403
Óleo "diesel".....	420, 471		<b>ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO.....</b>	<b>580, 582</b>
Óleos combustíveis.....	420, 471		<b>ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, Principais observações das.....</b>	<b>24, 26-28, 30, 32, 34</b>
Óleos lubrificantes.....	420, 471		<b>ESTADO CONJUGAL.....</b>	<b>60</b>
Querosene.....	419, 471		<b>ESTANHO, Reservas e produção de.....</b>	<b>42-43, 391, 394</b>
Extração e processamento.....	398-399, 416, 470		<b>ESTATÍSTICAS VITAIS.....</b>	<b>91-114</b>
<b>ENERGIA ELÉTRICA</b>			<b>ESTIMATIVAS</b>	
Capacidade geradora instalada das usinas.....	467		Da população.....	68-88
Consumo de.....	469		De safra agrícola.....	343-346
Geração bruta de.....	468		<b>ESTIRENO, Produção de.....</b>	<b>446</b>
<b>ENERGIA PRIMÁRIA, Fontes e consumo de.....</b>	<b>462-463, 466</b>		<b>ESTOCAGEM</b>	
<b>ENERGIA SECUNDÁRIA, Fontes e consumo de.....</b>	<b>464-466</b>		A frio.....	309-317
<b>ENSINO</b>			A seco.....	299-308
<b>Despesa</b>			<b>ESTRANGEIROS</b>	
Ministério da Educação e Cultura.....	244		Entrada de turistas.....	601-606
Programas de Educação e Cultura.....	244-246		Naturalizações de.....	116
<b>Graduação</b>			Permanências concedidas a.....	115
Conclusões.....	237-238		<b>ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA.....</b>	<b>295-297</b>
Cursos.....	229-230		<b>ESTRUTURA DA DEMANDA FINAL DOS SETORES PRODUTIVOS.....</b>	<b>736-737</b>
Funções docentes.....	232-233		<b>ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE</b>	
Instituições de ensino superior.....	228		Idade.....	201-202
Matrículas em 30 de abril.....	234, 236		Grau de ensino.....	204
Vagas oferecidas em inscrições e ingressos no ensino de.....	227		Série frequentada.....	204
Indicadores de ensino.....	256-259		<b>ETENO, Produção de.....</b>	<b>417</b>
Movimento Brasileiro de Alfabetização, alunos conveniados e alfabetizados.....	243		<b>EVAPORAÇÃO TOTAL DO AR.....</b>	<b>24, 26-28, 30, 32, 34</b>
<b>Pós-graduação</b>			<b>EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO.....</b>	<b>644, 666</b>
<b>Doutorado</b>			<b>EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL.....</b>	<b>559</b>
Alunos vinculados.....	240, 242			
Cursos.....	239			
<b>Mestrado</b>				
Alunos vinculados.....	240, 242			
Cursos.....	239			
Professores permanentes nos cursos de.....	239			
<b>Pré-escolar</b>				
Estabelecimentos.....	206			
<b>Matrículas</b>				
No início do ano.....	208			
No fim do ano.....	209			
Pessoal docente.....	207			
1.º grau.....				
Aprovações.....	216			
Conclusões.....	217			
Estabelecimentos.....	210			

EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO INAMPS.....	179-181	FLUORITA, Reservas e produção de.....	42, 49, 391, 394
EXPORTAÇÃO		FLUXO GERAL NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM	
Comércio de cabotagem.....	524-525	Exportação e importação.....	524-527
Comércio exterior		Segundo a carga.....	521, 523
Balança comercial.....	492	Segundo as principais mercadorias.....	523
Blocos econômicos e países de destino.....	497-499	Segundo as seções.....	522
Seções e capítulos.....	493, 500-505	FREQÜÊNCIA ESCOLAR.....	256-258
Unidades da Federação e local de embarque.....	494, 496	FROTA MERCANTE NACIONAL	
EXTENSÃO		Embarcações existentes.....	554
Da linha divisória.....	21	Tonelagem de carga.....	554
Da rede ferroviária em tráfego.....	538	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS.....	546-547
Da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação.....	543	FUMO, Indústria do.....	402-403
Da rede rodoviária estadual.....	544-545	FUNÇÕES DOCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	232
Da rede rodoviária federal.....	544	FUSOS HORÁRIOS.....	19
Da rede rodoviária municipal.....	545		
Da rede rodoviária nacional.....	542	<b>G</b>	
Do território.....	22	GADO ABATIDO.....	370, 430-431
EXTRAÇÃO		GALINHAS, Efetivo e valor das.....	368
Mineral, indústria extrativa.....	390-400, 446	GANSOS, Efetivo e valor dos.....	369
Vegetal		GÁS	
Carvão vegetal.....	357, 364, 472	Combustível, produção de.....	417
Lenha.....	357, 364	Liquefeito de petróleo, produção, entregas e consumo de.....	417, 421
Madeira.....	357, 364	Líquido de gás natural, extração de.....	400
Nó de pinho.....	357, 364	Natural, extração de.....	398-399, 416, 446, 470
Principais produtos.....	357-364	GASÓLEO PETROQUÍMICO, Produção de.....	417, 446
EXTRATOS AROMÁTICOS, Produção de.....	357, 360-363	GASOLINA	
		Consumo de.....	418, 471
<b>F</b>		Entregas para consumo.....	418
FAMÍLIAS, Distribuição das.....	128-129, 673-674	Produção de.....	417, 446
FEBRE AMARELA, Campanha contra a.....	189	GEMAS, Produção de.....	391, 394
FECUNDIDADE.....	126	GIPSITA, Reservas e produção de.....	42, 49, 391, 394
FELDSPATO, Reservas e produção de.....	42, 49, 391, 394	GOMAS NÃO ELÁSTICAS, Produção extrativa de.....	357-358, 361, 363
FERRO, Reservas e produção de.....	42, 44, 391, 394	GNAISSE, Reservas e produção de.....	42, 49, 391
FERROLIGAS, Produção e consumo de.....	409-410	GRÁFICOS	
FERROVIAS.....	538-541	Área das Grandes Regiões.....	22
FERTILIZANTES, Reservas, produção e consumo aparente de.....	42, 49, 298, 391, 424-425	Assistência médico-sanitária.....	177
FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO.....	678-697	Bacias hidrográficas.....	41
FIBRAS, Produção extrativa de.....	357-363	Balanço energético.....	463
FILARIOSE, Campanha contra a.....	190	Bancos e estabelecimentos financeiros.....	709, 718
FINANÇAS PÚBLICAS		Comércio exterior.....	488, 490, 492, 495, 501, 503, 507, 509, 511, 513
Receita e despesa da União		Demografia.....	65, 119, 122
Despesa fixada.....	679-680	Densidade demográfica das Unidades da Federação.....	119
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, declarações do.....	685-687	Desenvolvimento da população.....	65
Receita arrecadada.....	681-683	Ensino do 1.º grau.....	213
Receita prevista.....	678	Ensino do 2.º grau.....	221
Receita tributária arrecadada.....	683	Ensino de graduação.....	231, 235
Receita e despesa dos Estados e Municípios		Evolução do consumo de energia primária.....	463
Despesa realizada dos Estados e do Distrito Federal.....	691-692	Fluxos do comércio exterior.....	488
Despesa realizada dos Municípios das Capitais.....	696-697	Frota mercante nacional.....	555
Receita arrecadada dos Estados e do Distrito Federal.....	688-690	Hipsometria.....	23
Receita arrecadada dos Municípios das Capitais.....	693-695	Indústrias de transformação.....	447
Receita tributária arrecadada dos Estados e do Distrito Federal.....	689	Mão-de-obra.....	133, 139, 149
Receita tributária arrecadada dos Municípios das Capitais.....	694	Meteorologia.....	25, 29, 31, 33, 35
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS.....	318-320, 715-716	Moeda.....	699
FLORESTAS		Parques e reservas biológicas estaduais.....	39
Nativas.....	357-364	Parques e reservas biológicas nacionais.....	37
Plantadas.....	347-356	Petróleo bruto processado.....	416
		População ativa.....	133

Produção física industrial.....	447
Saúde.....	177
Taxa média geométrica de incremento anual.....	122
Transporte aquático.....	555
Turismo.....	605
GRAFITA, Produção de.....	391, 394
GRANITO, Reservas e produção de.....	42, 49, 391
GRAXAS, Consumo de.....	422
GUSA, Produção de.....	405
<b>H</b>	
<b>HABITAÇÃO</b>	
Domicílios particulares permanentes	
Com bens duráveis.....	262-263
Condição de ocupação.....	262-263, 266-268
Moradores.....	263-265
Situação dos.....	262-263, 265-268
Taxas de crescimento.....	266
Tipo de.....	263-264
HANSENÍASE, Casos de.....	197
HIDROGRAFIA.....	22
HIPOTECAS CONVENCIONAIS, Inscrição de.....	534
HIPSOMETRIA.....	22
HORA LEGAL, Distribuição geográfica de.....	19
HOSPEDAGEM, Meios de.....	482-483
<b>HOSPITAIS</b>	
Consultas nas clínicas.....	176-178
Estabelecimentos públicos e particulares.....	162-168
Exames.....	179-182
Internações.....	175
Laboratórios existentes.....	174
Leitos.....	169
Pessoal em atividade.....	170
Pessoas atendidas.....	165-166, 176-178
Públicos e particulares.....	162-168
Serviços assistenciais e de saúde.....	171-173
Serviços odontológicos.....	183-184
Tratamentos especializados.....	182
HOTÉIS.....	482-483
<b>I</b>	
<b>IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	
.....	660
<b>IMIGRAÇÃO</b>	
.....	127
<b>IMÓVEIS, Transcrições de transmissões de</b>	
.....	534
<b>IMPORTAÇÃO</b>	
Comércio de cabotagem.....	526-527
Comércio exterior	
Balança comercial.....	492
Blocos econômicos e países de procedência.....	510, 512
Seções e capítulos.....	514-516
Unidades da Federação e local de entrada.....	506, 508

## IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA

Arrecadado	
Pessoa física.....	681-682, 685
Pessoa jurídica.....	681-682
Declarações.....	685-687
<b>IMPOSTOS</b>	
Arrecadados nos Estados e Distrito Federal.....	688-690
Arrecadados pela União.....	681-682
Arrecadados pelos Municípios das Capitais.....	694-695
<b>IMPrensa PERIÓDICA</b>	
Jornais de informação geral.....	573-575
Outros periódicos.....	576-579
<b>INAMPS</b>	
Consultas	
Ambulatoriais.....	176, 178
Odontológicas.....	183
Exames	
Especializados.....	181
Patologia clínica.....	180
Radiológicos.....	179
Internações.....	175
Serviços odontológicos.....	184
Tratamentos especializados.....	182
INCÊNDIOS.....	286-287
INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO, Taxas médias de.....	122
<b>INDICADORES</b>	
De mão-de-obra.....	147-159
Demográficos.....	117-129
Ensino.....	256-259
Habitação.....	266-268
Industriais.....	446-460
Preços.....	641-643
Rendimentos.....	666-674
Saúde.....	199
<b>INDICADORES DE ENSINO</b>	
Cursos de treinamento profissional.....	256
Frequência escolar.....	256, 258
Nível de instrução dos pais.....	259
Pessoas de até 6 anos de idade, frequentando ensino pré-escolar.....	256, 258
Pessoas de 7 anos e mais de idade, frequentando curso de 1.º grau.....	256
Pessoas de 7 anos e mais de idade	
Frequentando curso regular.....	256
Grau de ensino frequentado.....	256
Não frequentando ensino regular.....	257
Rede de ensino frequentada.....	256
Residual de analfabetismo das pessoas de 15 anos e mais de idade.....	259
<b>INDICADORES DE HABITAÇÃO</b>	
Domicílios particulares	
Abastecimento d'água.....	262-264, 266-268
Automóvel.....	267-268
Condição de ocupação.....	262-264, 266-268
Escadouro.....	263-265
Destino do lixo.....	263-264
Fogão.....	262-263, 267-268
Geladeira.....	262-263, 267-268
Instalação elétrica.....	262-264, 266
Instalação sanitária.....	262-268
Número de cômodos.....	266
Situação do domicílio.....	262-263, 265-268
Taxa de crescimento.....	266
Televisão.....	262-263, 267-268
Tempo de residência.....	262, 267-268
<b>INDICADORES DEMOGRÁFICOS</b>	
Densidade demográfica.....	118



Distribuição da população	
Grupos de idade.....	117, 129
Proporção.....	121, 123
Residentes em domicílios particulares.....	128-129
Sexo.....	117, 129
Varição.....	118, 120, 123
Esperança de vida ao nascimento.....	124-125
Famílias residentes em domicílios particulares.....	128-129
Índice de envelhecimento da população.....	123
Razão de dependência da população residente.....	123
Tábua abreviada de mortalidade.....	125
Taxas	
De crescimento total.....	127
De crescimento vegetativo.....	127
De emigração líquida.....	126
De fecundidade.....	126-127
De imigração líquida.....	127
De migração.....	127
Média geométrica de incremento anual.....	122-123

INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

Distribuição da população economicamente ativa	
Grupos de idade.....	147-151, 153-154
Sexo.....	147-151, 153-154
Pessoas ocupadas	
Características	
Participação nas atividades agrícola e não agrícola.....	151, 153-154
Taxa de ocupação.....	148, 154
Distribuição	
Atividade agrícola e não agrícola.....	151, 153-154
Classes de rendimento médio mensal.....	151-152
Contribuíram para o instituto de previdência.....	153
Grupos de horas habitualmente trabalhadas.....	151-152
Grupos de idade.....	147-151, 154
Grupos de ocupação.....	150
Sexo, setor e ramo de atividade.....	150-151, 153-154
Proporção de empregados com carteira assinada.....	157-159
Regiões Metropolitanas	
Distribuição das pessoas desocupadas.....	155
Distribuição das pessoas ocupadas.....	158
Empregados com carteira assinada.....	157
Rendimento médio das pessoas ocupadas.....	159
Rendimento médio dos empregados com carteira assinada.....	159
Taxa de atividade.....	156
Taxa de desemprego aberto.....	155
Taxa de atividade.....	148

INDICADORES DE PREÇOS

Índices	
Do custo de vida	
Da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo.....	637
Em outras capitais.....	638
Na cidade do Rio de Janeiro.....	637
Dos preços	
Da remuneração média do trabalhador.....	643
De pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas.....	643
De arrendamento de terras.....	643
De relação de trocas.....	643
De vendas de terras.....	643
Pagos pelos agricultores.....	643
Recebidos pelos agricultores.....	641-642
Por atacado.....	639-640

INDICADORES DE RENDIMENTOS

Da população economicamente ativa.....	667-672
Das famílias.....	673-674
Evolução do salário mínimo.....	666
Gini, índice de.....	669-672, 674
Índices de Gini.....	669-672, 674
Médio das famílias.....	673-674
Regiões sócio-econômicas.....	671
Sexo.....	670
Situação do domicílio.....	670

INDICADORES DE SAÚDE

Doenças transmissíveis, casos notificados de.....	199
---	-----

INDICADORES INDUSTRIAIS

Base fixa, por classes e gêneros de indústria.....	451-452
Classes e gêneros de indústria.....	446-448
Custos e índices da construção civil.....	454-460
Índices acumulados	
Pessoal ocupado.....	448
Produção física.....	446, 448
Produção industrial, por classes e gêneros de indústria.....	448, 450
Produção industrial, por categorias de uso.....	449
Regionais da produção industrial.....	448
Salário médio nominal.....	448
Setores da Matriz de Relações Intersetoriais.....	453
Produção física.....	446

ÍNDICES

Da construção civil.....	454-460
Da produção física	
Gêneros de indústria.....	446-448
Produtos selecionados.....	453
Da produção industrial.....	446-453
De preços por atacado.....	639-640
Do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro.....	637
Do custo de vida nas demais cidades.....	638
Do valor ajustado dos cheques compensados.....	701
Dos preços de arrendamento, de venda de terras, de remuneração média do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas.....	643
Dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas.....	643
Dos preços recebidos pelos agricultores.....	641-642

INDÚSTRIA

Construção	
Licenças para ampliações.....	443
Licenças para construir.....	434-437
Licenças de "habite-se".....	438-442
Salário-hora na.....	645-649
Extrativa de minerais	
Despesas com as operações industriais.....	390
Estabelecimentos.....	390
Pessoal ocupado.....	390
Produção, valor da.....	390
Produção e consumo.....	391-400
Salários.....	390
Transformação industrial, valor da.....	390
Indicadores industriais.....	446-460
Transformação	
Despesas com as operações industriais.....	402-403
Estabelecimentos.....	402-403
Pessoal ocupado.....	402-403
Produção, valor da.....	402-403
Produção e consumo.....	404-432
Salários.....	402-403
Transformação industrial, valor da.....	402-403

INDÚSTRIAS

Bebidas.....	402-403
Borracha.....	402-403, 415, 446
Couros e peles, artefatos para viagem.....	402-403
Diversas.....	402-403
Editorial e gráfica.....	402-403
Extração de minerais.....	390-400, 446
Fumo.....	402-403
Madeira.....	402-403
Material de transporte.....	402-403, 410-411, 446
Material elétrico e de comunicações.....	402-403, 446
Matérias plásticas.....	402-403
Mecânica.....	402-403
Metalúrgica e siderúrgica.....	402-403, 405-410
Mobiliário.....	402-403
Papel e papelão.....	402-403, 412-415
Perfumaria, sabões e velas.....	402-403
Produtos alimentares.....	402-403, 430-432, 446



No ensino de 1.º grau.....	215	MONAZITA, Produção de.....	391
No ensino de 2.º grau.....	223	MORTALIDADE, Tábua abreviada de.....	125
<b>MATRÍCULAS NO INÍCIO DO ANO</b>		MOTÉIS.....	482
No ensino pré-escolar.....	208	<b>MOVIMENTO</b>	
No ensino de 1.º grau.....	212, 214	Aéreo-comercial nos principais aeroportos.....	560
No ensino de 2.º grau.....	220, 222	Bancário.....	708-730
Nos cursos de graduação.....	234, 236	Brasileiro de Alfabetização.....	243
<b>MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS</b>		De consultas nas bibliotecas.....	588-592
Coefficientes de participação dos setores na produção.....	736-738	De doentes nas diversas clínicas do INAMPS.....	176, 178
Estrutura de demanda final.....	736	De leitura nas bibliotecas.....	588
Estrutura de insumos primários dos setores produtivos.....	736	De pacientes nos hospitais.....	165-166
Insumos dos setores produtivos e demanda final.....	734	De registro civil.....	91-114
Insumos importados, por setores.....	735	Eleitoral.....	288-290
Matriz de coeficientes técnicos de insumos nacionais.....	736	Judiciário.....	271-280
Produção nacional, valor da.....	734	Marítimo.....	556, 558
<b>MECÂNICA, Indústria.....</b>	402-403	Policial.....	273-278
<b>MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.....</b>	22-51	<b>MOVIMENTO ELEITORAL</b>	
<b>MEIOS DE HOSPEDAGEM, Características dos.....</b>	482-483	Candidatos eleitos para Presidente e Vice-Presidente.....	290
<b>MEIOS DE PAGAMENTO, Saldos e taxas anuais de crescimento dos.....</b>	699	Comparecimento às eleições.....	289
<b>MEIOS DE PRODUÇÃO.....</b>	295-325	Eleitores inscritos.....	288
<b>MEL DE ABELHA, Produção de.....</b>	375	Votos obtidos nas eleições para Presidente e Vice-Presidente.....	290
<b>MELAÇO, Produção de.....</b>	446	<b>MUARES, Efetivo e valor dos.....</b>	366
<b>MERCADO DE CAPITAIS</b>		<b>MUNICÍPIOS, Existentes, instalados e não instalados.....</b>	52
Emissões de capital.....	702	<b>MUSEUS</b>	
Investimentos e reinvestimentos de capitais estrangeiros.....	702	Dependência administrativa.....	250
Operações nas bolsas de valores, valor das.....	706-707	Natureza das coleções.....	250
Projetos e investimentos aprovados - SUDAM, SUDENE.....	703-705	Peças das coleções.....	252-253
Títulos protestados.....	707	Pessoal ocupado.....	252
<b>MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO.....</b>	699-730	Serviços existentes.....	251
<b>METALÚRGICA, Indústria.....</b>	402-403, 405-410	<b>N</b>	
<b>METANOL, Produção de.....</b>	417	NAFTA, Produção de.....	417
<b>METEOROLOGIA.....</b>	24, 26-28, 30, 32, 34	<b>NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS.....</b>	91-92
<b>MICA, Reservas e produção de.....</b>	42, 50, 391	<b>NASCIMENTOS, Número de registros de.....</b>	91-92
<b>MIGRAÇÕES</b>		<b>NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS.....</b>	116
Permanências e naturalizações de estrangeiros concedidas.....	115-116	<b>NAVEGAÇÃO INTERIOR, Movimento de mercadorias e fluxo geral em.....</b>	521-533
<b>MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS.....</b>	391-396	<b>NAVIOS, Construção de.....</b>	446
<b>MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS</b>		<b>NEBULOSIDADE.....</b>	24, 26-28, 30, 32, 34
Extração de.....	391-396	<b>NEGRO-DE-FUMO, Produção de.....</b>	427, 446
Reservas de substâncias de.....	42-51	<b>NIÓBIO, Reservas e produção de.....</b>	42, 44, 391, 395
<b>MOBILIÁRIO, Indústria do.....</b>	402-403	<b>NÍQUEL, Reservas e produção de.....</b>	42, 44, 391, 395
<b>MOBRAL</b>		<b>NÓ-DE-PINHO, Produção de.....</b>	364
Alunos conveniados.....	243	<b>O</b>	
Alunos alfabetizados.....	243	<b>ÓBITOS</b>	
Cientela atendida.....	243	Em geral e de menores de 1 ano.....	93-95
<b>MOEDA</b>		Fetais.....	95
Base monetária.....	700	Registrados.....	93-95
Composição geral.....	699	<b>OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS.....</b>	24, 26-28, 30, 32, 34
Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil.....	701	<b>OCRE, Reservas e produção de.....</b>	42, 50, 391
Emissão e resgate de papel-moeda.....	700		
Meios de pagamentos, saldos e taxas anuais de crescimento.....	699		
Reservas-ouro.....	701		
Taxas cambiais.....	701		
Valor ajustado dos cheques compensados, índices do.....	701		
Varição percentual dos saldos dos meios de pagamento.....	700		



Frequêntando escola.....	256-258	Unidades da Federação.....	63-64, 66, 69-88
Indicadores demográficos		Varição absoluta e relativa.....	118, 120
Anos estimados de duplicação.....	123	PORTOS	
Distribuição da população		Equipamento dos.....	553-554
Densidade demográfica.....	118	Movimento do comércio exterior, segundo os.....	494, 496, 506, 508
Em domicílios particulares.....	128-129	POSIÇÃO E EXTENSÃO DO TERRITÓRIO.....	19-22
Grupos de idade.....	117, 129	POTÊNCIA INSTALADA DAS USINAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA.....	467
Sexo.....	117, 129	POTENCIAL HIDRELÉTRICO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS.....	41
Tamanho médio da família.....	128	PRATA, Reservas e produção de.....	42, 45, 391, 396
Varição absoluta e relativa da população residente.....	118, 120, 123	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.....	24, 26-28, 30, 32, 34
Famílias, distribuição das.....	128-129	PREÇOS E RENDIMENTOS.....	613-649, 666-674
Índice de envelhecimento.....	123	PREÇOS, Índices de.....	637-643
População e densidade.....	117-120, 123	PREÇOS MÉDIOS	
Tábua		Cotações	
De fecundidade.....	126	Algodão.....	636
De mortalidade.....	125	Cacau.....	636
Taxa		Café.....	636
Emigração líquida.....	126	Mamona.....	636
Fecundidade.....	126	Materiais de construção	
Imigração líquida.....	127	Do comércio atacadista.....	623-632
Médias geométricas de incremento.....	122-123	Pagos pelas empresas construtoras.....	633-636
Razão de dependência.....	123	Produtos de alimentação no comércio varejista.....	613-622
Urbanização.....	122	PRÊMIOS ARRECADADOS PELAS SEGURADORAS.....	662-665
Migrações e naturalizações		PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Resultados das eleições para.....	290
Permanências e naturalizações.....	115-116	PRESSÃO ATMOSFÉRICA.....	24, 26-28, 30, 32, 34
Presente		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Aspectos gerais.....	447-481
Alfabetização.....	60	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Estado conjugal.....	60	Carteiras expedidas pelo Ministério do Trabalho.....	660
Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	64, 66	Instituto Nacional de Previdência Social - INPS	
Grupos de idade.....	60	Acidentes do Trabalho.....	651-653
Municípios das Capitais.....	67	Benefícios	
Nacionalidade.....	60	Concedidos.....	651
Religião.....	60	Despesas com.....	655
Sexo.....	60	Manutenção.....	654
Situação do domicílio.....	66, 120-121	Segurados do.....	650
Residente		Serviços prestados nos programas	
Alfabetizada.....	60, 129, 201	Reabilitação profissional	
Condição de alfabetização.....	201-204	Atendimentos técnicos.....	657
Economicamente ativa		Cientes em programa.....	657
Anos de estudo.....	135, 137-138	Cientes desligados.....	658
Características gerais.....	132-136	Seguradoras operantes.....	661
Classes de rendimento mensal.....	136-140, 142, 146	PRISÕES EFETUADAS.....	273-278
Condição de atividade.....	132-135	PROCESSOS	
Distribuição das pessoas ocupadas.....	132-146	De divórcios, concluídos	
Grupos de idade.....	89-90, 134	Ato final.....	107-114
Grupos de ocupação.....	143	Circunstância do casal ter ou não filhos.....	109
Horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos.....	144-146	Duração do casamento.....	114
Horas semanais trabalhadas no trabalho principal.....	141-143	Grupos de idade dos cônjuges.....	110-113
Posição na ocupação.....	144-145	Natureza.....	107
Ramos de atividade.....	132, 140-141	Regime de bens do casamento.....	108
Setor de atividade.....	132	Tipo	
Sexo.....	132-134, 136	Direto.....	107
Situação do domicílio.....	89-90	Indireto.....	107
Taxa de atividade.....	148	De separações judiciais, concluídos	
Estado conjugal.....	60	Ato final.....	100-106
Estimada		Circunstância do casal ter ou não filhos.....	100
Municípios.....	68-88	Duração do casamento.....	105-106
Regiões Metropolitanas.....	68	Grupos de idade dos cônjuges.....	101-104
Unidades da Federação.....	63, 69-88	Natureza	
Grandes Regiões.....	64, 66, 89-90	Consensual e não consensual.....	97-98
Grupos de idade.....	60-62, 89-90, 201-202	Judicial.....	99-106
Municípios.....	68-88	Regime de bens do casamento.....	99
Municípios das Capitais.....	67		
Nacionalidade.....	60		
Não economicamente ativa			
Anos de estudo.....	135		
Grupos de idade.....	134		
Sexo.....	134-135		
Projetada.....	61-63		
Proporção.....	121, 123		
Regiões Metropolitanas.....	68		
Religião.....	60		
Sexo.....	60-62		
Situação do domicílio.....	89-90, 201-202		

Na justiça do trabalho					
Solucionados.....	279-280				
No Supremo Tribunal Federal					
Distribuídos.....	270				
Julgados.....	270-272				
<b>PRODUÇÃO</b>					
Abate de animais e peso das carcaças.....	370, 430-431				
Aço bruto.....	405				
Apúcar.....	446				
Aeronaves.....	411				
Agalmatolito.....	391-392				
Agrícola.....	326-346				
Água mineral.....	391				
Álcool.....	446				
Alumínio.....	391-392				
Amianto.....	391-392				
Amônia.....	417				
Animal.....	370-385				
Aparelhos receptores de TV.....	446				
Ardósia.....	391				
Areia.....	391				
Argila.....	391				
Aromáticos					
Extrativos.....	357, 360-363				
Petroquímicos.....	417				
Asfalto.....	417				
Automóveis.....	411, 446				
Barita.....	391-392				
Basalto.....	391				
Bentonita.....	391				
Benzeno.....	417				
Berilo.....	391-392				
Blocos, palanquilhas, tarugos e placas.....	408				
Borracha regenerada.....	415				
Borracha sintética.....	415				
Borrachas naturais.....	357, 359-361, 415				
Butano.....	417				
Buteno.....	417				
Calcário.....	391-392				
Calcita.....	391				
Caminhões.....	411, 446				
Camionetas e utilitários.....	411, 446				
Cana moída nas usinas.....	429				
Carvão mineral.....	400, 472				
Carvão vegetal.....	354, 364, 472				
Cascas secas de acácia negra.....	354				
Casulos do bicho-da-seda.....	375				
Caulim.....	391, 393				
Celulose.....	414				
Cera de abelha.....	375				
Ceras vegetais.....	357, 359, 361				
Chumbo.....	391, 393				
Cianita.....	391				
Cimento "Portland" comum.....	446				
Cloro.....	428				
Cobre.....	391, 393				
Conchas calcárias.....	391				
Coque de carvão.....	427, 472				
Coque verde de petróleo.....	417				
Cromo.....	391, 393				
Defensivos agrícolas.....	298, 426				
Derivados do petróleo.....	417				
Diamante.....	391, 393				
Diatomita.....	391, 393				
Dolomita.....	391, 393				
Elastômeros sintéticos.....	427				
Embarcações.....	410				
Energia elétrica.....	468				
Enxofre.....	417				
Estanho.....	391, 394				
Estireno.....	446				
Eteno.....	417				
Extrato aromático.....	357, 360-363, 417				
Feldspato.....	391, 394				
Ferro, minério de.....					391, 394
Ferroligas.....					409
Fertilizantes.....					298, 391, 424
Fibras vegetais.....					357-363
Florestal.....					347-356
Fluorita.....					391, 394
Gás combustível.....					417
Gás liquefeito.....					417
Gás natural.....					398-399, 446
Gasóleo petroquímico.....					417
Gasolina.....					417, 446
Gemas.....					391, 394
Gipsita.....					391, 394
Gnaise.....					391
Gomas não elásticas.....					357-358, 361, 363
Grafita.....					391, 394
Granito.....					391
Gusa.....					405
Industrial.....					391-400, 404-432
Lã.....					372
Laminados de aço.....					406-407
Laminados planos e não planos.....					406-407
Leite.....					371
Lenha.....					354-355, 364
Leucita.....					391
Líquido de gás natural.....					400
Lítio.....					391
Madeira.....					351-353, 364
Magnésio.....					391, 394
Manganês.....					391, 395
Mármore.....					391, 395
Material de transporte.....					410-411, 446
Mel de abelha.....					375
Melaço.....					446
Metanol.....					417
Mica.....					391
Monazita.....					391
Nafta petroquímica.....					417
Navios.....					446
Negro-de-fumo.....					427, 446
Nióbio.....					391, 395
Níquel.....					391, 395
Nó-de-pinho.....					364
Ocre.....					391
Óleo "diesel".....					417, 446
Óleo para sinal ("signal oil").....					417
Óleos combustíveis e lubrificantes.....					417, 446
Olefinas.....					417
Ônibus completos.....					411, 446
Ouro.....					391, 395
Ovos de galinha.....					373-374
Papel e papelão.....					412-413
Parafina.....					417
Pasta mecânica.....					415
Pescado.....					376-385
Petróleo bruto.....					398-399
Pirofilita.....					391
Pneumáticos.....					446
Prata.....					391, 396
Propano.....					417, 446
Propeno.....					417
Quartzito.....					391, 396
Quartzo.....					391, 396
Querosene de aviação.....					417, 446
Querosene iluminante.....					417, 446
Resíduos de desasfaltação.....					417
Sal-gema.....					397
Sal marinho.....					397
Siderúrgica.....					405-409
Silex.....					391
Sinter.....					397
Sodalita.....					391
Solventes.....					417
Talco.....					391, 396











# RELAÇÃO DAS FONTES

## A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS  
Rua da Assembléia, 10 – sala 1 224  
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FERROLIGAS  
Av. Pedroso de Morais, 2 214  
São Paulo, SP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS  
Rua Capitão Antonio Rosa, 376 – 13.º andar  
São Paulo, SP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE PAPEL E CELULOSE  
Rua Afonso de Freitas, 499  
São Paulo, SP

## B

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Crédito Rural, Divisão de Controle  
Setor Bancário Sul – Projeção n.º 33 – A – Edifício Sede do Banco Central do Brasil – 6.º andar  
Brasília, DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento de Operações Internacionais  
Setor Bancário Sul – Projeção n.º 33 – A – Edifício Sede do Banco Central do Brasil – 5.º andar  
Brasília, DF

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
Departamento Econômico  
Setor Bancário Sul – Projeção n.º 33 – A – Edifício Sede do Banco Central do Brasil – 10.º andar  
Brasília, DF

BANCO DO BRASIL  
Carteira de Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura  
Av. Presidente Vargas, 328 – 7.º andar – sala 703  
Rio de Janeiro, RJ

BANCO DO BRASIL  
Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística  
Setor de Áreas Isoladas Norte, 716 – Bloco C – Edifício Sede IV – 1.º andar  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO  
Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro  
Setor Bancário Norte – Edifício BNCC – 1.º subsolo  
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL  
Departamento de Orçamento  
Av. República do Chile, 100 – 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

BOLSA DE MERCADORIAS DE SÃO PAULO  
Rua Líbero Badaró, 471 – 4.º andar  
Caixa Postal 1442  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DE PERNAMBUCO E PARAÍBA  
Superintendência Geral  
Av. Alfredo Lisboa, 505  
Recife, PE

BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO  
Superintendência do Desenvolvimento de Mercado, Setor de Estatística  
Rua Álvares Penteado, 151  
São Paulo, SP

BOLSA DE VALORES DO PARANÁ  
Rua Marechal Deodoro, 344 – 6.º e 7.º andares  
Curitiba, PR

BOLSA DE VALORES DO RIO DE JANEIRO  
Gerência da Divisão de Pregão  
Praça Quinze de Novembro, 20  
Rio de Janeiro, RJ

## C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos  
Setor Bancário Sul – Quadra 3 e 4 – Lote 34 – 9.º andar  
Brasília, DF

## E

EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA  
Divisão de Planejamento de Marketing  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2 170  
Caixa Postal 343  
São José dos Campos, SP

## F

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS  
Instituto Brasileiro de Economia  
Praia de Botafogo, 190  
Caixa Postal 9052  
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
Av. Franklin Roosevelt, 166  
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS  
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 – Cidade Universitária  
Caixa Postal 11474  
São Paulo, SP

## I

IBGE  
Diretoria de Administração, Departamento de Editoração  
Av. Brasil, 15 671 – 3.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Censos Agropecuários  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 – Bloco D – 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estatísticas Contínuas Agropecuárias  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 – Bloco B – 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Estudos Geográficos  
Av. Franklin Roosevelt, 194 – 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Agropecuária, Recursos Naturais e Geografia, Departamento de Meio-Ambiente  
Rua Paulo Fernandes, 24 – 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Censos da Indústria, do Comércio e dos Serviços  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 – Bloco C – 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Contas Nacionais  
Av. Beira Mar, 436 – 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas Contínuas da Indústria, do Comércio e dos Serviços  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 – Bloco B – 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Estatísticas e Índices de Preços  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 – Bloco B – 13.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Economia, Departamento de Indicadores Conjunturais  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 – Bloco B – 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

IBGE  
Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento de Pessoal, Departamento de Informação  
Av. Franklin Roosevelt, 194 – 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de Geodésia e Cartografia, Departamento de Cartografia Geral, Especial e Temática  
Av. Brasil, 15 671 — Térreo  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Censo Demográfico  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Estatísticas Vitais e Sociais  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos de População  
Av. Marechal Câmara, 186 — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais  
Av. Marechal Câmara, 186 — 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## IBGE

Diretoria de População e Social, Departamento de Pesquisas Domiciliares por Amostragem  
Rua Visconde de Niterói, 1 246 — Bloco B — 10.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA

Departamento de Pesquisa e Estatística  
Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 7.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Departamento de Processamento de Dados  
Av. Marechal Câmara, 171  
Rio de Janeiro, RJ

## INSTITUTO DO CACAU DA BAHIA

Rua Eustáquio Bastos, 170  
Ilhéus, BA

## M

## MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Departamento de Aviação Civil, Comissão de Informática do Sistema de Aviação Civil  
Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento  
Setor de Edifícios Públicos Norte — Av. W3 — Quadra 515 — Lote 3  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis  
Edifício Palácio do Desenvolvimento — 12.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretaria Nacional de Cooperativismo  
Anexo Ministério da Agricultura — Ala B — Bloco B — sala 251  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Meteorologia  
Praça Quinze de Novembro, 2 — Edifício do Entrepasto de Pesca — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes  
Esplanada dos Ministérios — Bloco D — 5.º andar — sala 528  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização  
Rua da Alfândega, 214 — 6.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura  
Via N2 — Ministério da Educação e Cultura — Anexo 2 — Térreo  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal, Coordenadoria do Sistema de Informações Econômico-Fiscais  
Esplanada dos Ministérios — Bloco P — Anexo — Ala A — 3.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria de Economia e Finanças, Coordenadoria de Análise Econômico-Financeira dos Estados e Municípios  
Ministério da Fazenda — Anexo — Ala A — 1.º andar — sala 149  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico  
Av. Rio Branco, 311 — 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Companhia Nacional de Alcalis  
Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 18.º/21.º andares  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Empresa Brasileira de Turismo  
Rua Mariz e Barros, 13 — 5.º/14.º andares  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística  
Av. Rodrigues Alves, 129 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística  
Rua Primeiro de Março, 6 — 9.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Praça Mauá, 7  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Superintendência da Borracha  
Setor de Autarquias Sul — Quadra 5 — Lote 5 — Bloco H  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística  
Esplanada dos Ministérios — Palácio da Justiça — Edifício Sede  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social  
Rua Nilo Peçanha, 31 — sala 609  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática  
Rua México, 128 — sala 1 010  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional da Previdência Social, Coordenadoria de Informática  
Rua Pedro Lessa, 36 — 5.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Saúde — Bloco 11 — 8.º andar — sala 809  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária  
Rua do Rezende, 128 — 2.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria Geral, Núcleo de Informática  
Esplanada dos Ministérios — Bloco G — 4.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica  
Esplanada dos Ministérios — Ministério da Saúde — Bloco 11 — 6.º e 7.º andares  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Setor Bancário Norte — Edifício Sede — Conjunto 3 — Bloco A — 18.º andar  
Brasília, DF

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Telecomunicações, Assessoria de Planejamento e Coordenação  
Av. Presidente Vargas, 1 012 — 14.º andar — sala 1 418  
Rio de Janeiro, RJ

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Telecomunicações Brasileiras S/A, Departamento de Coordenação de Sistemas  
Setor de Autarquias Sul — Conjunto Sede — Quadra 6  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento  
Setor de Grandes Áreas Norte – Quadra 603 – Módulos H, I e J – Via L3 – Norte  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Departamento Nacional da Produção Mineral  
Setor de Autarquias Norte – Quadra 1 – Bloco B  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Secretaria de Tecnologia  
Esplanada dos Ministérios – Bloco J – 7.º andar  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Núcleo Executivo  
Rua da Alfândega, 80 – 8.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Banco Nacional da Habitação, Departamento de Planejamento e Análise de Custos  
Av. República do Chile, 230 – 22.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística  
Av. Duque de Caxias, 1700  
Fortaleza, CE

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Coordenação de Informática  
Av. Almirante Barroso, 426  
Belém, PA

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, Coordenação de Informática  
Av. Dantas Barreto – Edifício dos Industriários  
Recife, PE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Emprego e Salário, Coordenadoria de Identificação e Registro Profissional  
Esplanada dos Ministérios – Bloco F  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas  
Av. Presidente Vargas, 409 – 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística  
Praça de Autarquias Sul – Edifício Sede do Ministério dos Transportes – Quadra 1 – Blocos D e F – 3.º andar  
Brasília, DF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento  
Av. Rio Branco, 115 – 16.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

N

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DA BAHIA

Rua Torquato Bahia, 4 – salas 512 a 517  
Caixa Postal 578  
Salvador, BA

P

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

Serviço de Planejamento  
Av. República do Chile, 65 – 8.º andar – sala 809  
Rio de Janeiro, RJ

R

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística  
Praça Duque de Caxias, 86 – 11.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

S

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Central de Controle Interno  
Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 1.º andar  
Brasília, DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Orçamento e Finanças  
SEPLAN/SOF – Caixa Postal 11 – 1264  
Brasília, DF

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

Rua da Assembléia, 10 – Grupo 4 001 – 40.º andar  
Rio de Janeiro, RJ

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Diretoria Geral  
Praça dos Três Poderes  
Brasília, DF

T

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Serviço de Estatística  
Praça dos Tribunais Superiores  
Brasília, DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Praça dos Tribunais Superiores  
Brasília, DF

Fotocomposto e impresso no  
Centro de Serviços Gráficos do IBGE  
Rio de Janeiro, RJ, maio de 1986  
O.S. 25 442